



# CÓPIA DE PROCESSO

## 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



### RESUMO DO PROCESSO

## SEME - ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO

### DADOS DA CÓPIA

Cópia gerada em: 01/04/2026 16:20:02 - Horário de Brasília - UTC-3

Por: MIRILENE DE ASSIS INÁCIO (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)

DOCUMENTOS DO PROCESSO INCLUSOS NA CÓPIA (140)			
#	DOCUMENTO	INCLUSO?	PÁGINAS
#1	2026-3QHHRC - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#2	2026-4XK3TZ - ANEXO I [Desentranhado]	Sim	2
#3	2026-8QBB8Z - ANEXO II [Desentranhado]	Sim	2
#4	2026-LJ68KW - DFD TRANSPORTE UNIVERSITARIO	Sim	3
#5	2026-XV92HQ - ETP- TRANSPORTE UNIVERSITARIO [Desentranhado]	Sim	8
#6	2026-HV8GHT - MAPA DE RISCO- TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	Sim	4
#7	2026-ZLKDH2 - COOTEVA ORÇAMENTO FACULDADE KOMBI 2026 (2)	Sim	3
#8	2026-DHPRQN - Cooteva ORÇAMENTO FACULDADE ONIBUS 2026 (3)	Sim	3
#9	2026-4N7KWW - COTACAO LT 1 VA [Desentranhado]	Sim	3
#10	2026-ZTR315 - COTACAO LT 2 VA [Desentranhado]	Sim	3
#11	2026-24XDKV - ORÇAMENTO FACULDADE KOMBI 2026 [Desentranhado]	Sim	3
#12	2026-RSP5QN - ORÇAMENTO FACULDADE ONIBUS 2026 [Desentranhado]	Sim	3
#13	2026-F8JKWB - OF TR 001-2026- LICITAÇÃO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	Sim	3
#14	2026-RWB1VH - TERMO DE REFERENCIA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 2026 [Desentranhado]	Sim	19
#15	2026-J403J8 - SEME- TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO- TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO	Sim	3
#16	2026-PVQ422 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#17	2026-46MJ3W - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#18	2026-4JSHMM - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#19	2026-WD8MNZ - TERMO DE EDIÇÃO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#20	2026-QHSNX3 - DESPACHO PROCESSUAL 2026-7K7CV (SEME - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO)	Sim	2
#21	2026-Z8KHC6 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#22	2026-MFJWZW - Coopersules 4 ORÇAMENTO FACULDADE KOMBI 2026 (2) - Copia	Sim	3
#23	2026-4NHT0K - ORÇAMENTO FACULDADE KOMBI 2026 - Copia	Sim	3
#24	2026-D4D5DW - Coopersules3 ORÇAMENTO FACULDADE ONIBUS 2026 (3) - Copia	Sim	3
#25	2026-WCM4H5 - ORÇAMENTO FACULDADE ONIBUS - Copia	Sim	3
#26	2026-3L8NCC - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#27	2026-K4Z1XR - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#28	2026-01V8PC - PREÇO MÉDIO DAS PROPOSTAS CONSOLIDADAS - PROCESSO 2026-7K7CV (SEME - TRANSP. UNIVERSITÁRIO)	Sim	3
#29	2026-BW8NPM - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#30	2026-DP0RHQ - 02 DESPACHO PROCESSUAL 2026-7K7CV (SEME - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO)	Sim	2
#31	2026-XRB267 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#32	2026-3FJCSH - TERMO DE REFERENCIA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 2026- CORRIGIDO [Desentranhado]	Sim	19
#33	2026-Q1PZ4X - Coopersules 4 ORÇAMENTO FACULDADE KOMBI 04-02	Sim	3
#34	2026-0CS9FH - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#35	2026-3X7X74 - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#36	2026-J0TBSG - ANEXO II - CORRIGIDO [Desentranhado]	Sim	2
#37	2026-DTP33F - ANEXO I CORRIGIDA [Desentranhado]	Sim	2
#38	2026-F3HJDS - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#39	2026-SZBJ76 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#40	2026-71M524 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#41	2026-KW8MWX - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#42	2026-WTVSXP - ANÁLISE DOCUMENTAL - PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	4
#43	2026-5KMJG5 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#44	2026-LXQRT7 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1

#45	2026-5P3LFV - ANEXO I - ATUALIZADO [Desentranhado]	Sim	2
#46	2026-BJMPQB - TERMO DE REFERENCIA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO ATUALIZADA I	Sim	19
#47	2026-9VBBNZ - ETP- TRANSPORTE UNIVERSITARIO ATUALIZADO	Sim	13
#48	2026-30NB48 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#49	2026-3148TK - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#50	2026-72751V - ANEXO I CORRIGIDA ATUALIZADA [Desentranhado]	Sim	2
#51	2026-QLCD3Q - ANEXO II - CORRIGIDO [Desentranhado]	Sim	2
#52	2026-R3DWHC - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#53	2026-52Q7MS - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#54	2026-LCDN7P - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#55	2026-2XGFHK - ANEXO I - ATUALIZADO 02 [Desentranhado]	Sim	2
#56	2026-WH6ZZV - ANEXO II -ATUALIZADO 02	Sim	2
#57	2026-VGS1KM - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#58	2026-TQBXJC - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#59	2026-KCML19 - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#60	2026-THZB0V - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#61	2026-9XL43T - ANEXO I - ATUALIZADO 02	Sim	2
#62	2026-87HLR2 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#63	2026-LPR3F4 - MINUTA EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	Sim	75
#64	2026-5BDF7K - PORTARIAS 001-2026 E 040-2026 EQ. APOIO E AGENTE DE CONTRATAÇÕES	Sim	3
#65	2026-JC2G8R - JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE MINUTA - LEI FEDERAL 14.133/21 - 2026-7K7CV	Sim	2
#66	2026-SQFG7P - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#67	2026-ZTZ4T7 - CHECK LIST	Sim	2
#68	2026-WBD5M0 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#69	2026-WFGH76 - PARECER MINUTA - PROCESSO 2026-7K7CV - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO (BENS E SERVIÇOS)	Sim	11
#70	2026-0N4L1W - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#71	2026-37SR64 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#72	2026-S6F9VJ - 02 - Parecer Processo - 2026-7K7CV - Transporte Escolar - Fase Inicial	Sim	8
#73	2026-82RC60 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#74	2026-XL28ML - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#75	2026-3D4ZMH - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#76	2026-LK1Q54 - Gmail - Impugnação - PE 004 2026 - Vargem Alta	Sim	4
#77	2026-ZS8PV3 - Julgamento Pregão Eletrônico 004-2026 - CRA-ES	Sim	5
#78	2026-BR7T9Q - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#79	2026-J74BVP - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	Sim	75
#80	2026-CC2ZJQ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#81	2026-RBTL6Q - Termo de Referência - Retificação v.02	Sim	19
#82	2026-W1V541 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#83	2026-71L3XZ - DIO-ES 04-03-2026	Sim	2
#84	2026-0NGLDL - DIO-VA 03-03-2026	Sim	2
#85	2026-10WX80 - Portal de Compras Públicas - Dados do Processo - EDITAL	Sim	2
#86	2026-80DZF4 - Portal Nacional de Contratações Públicas - EDITAL	Sim	3
#87	2026-9X9XKG - RelatorioExtratoPulicacao 461057	Sim	2
#88	2026-JWN4WD - Vargem Alta - 04-03-2026 - ES360	Sim	2
#89	2026-82VTSG - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#90	2026-7958M6 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-7958M6	Sim	1
#91	2026-LT3946 - Impugnação - V G SOUZA ME	Sim	8
#92	2026-QV8TJF - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-7958M6	Sim	1
#93	2026-RBTL6Q - Termo de Referência - Retificação v.02	Sim	19
#94	2026-C99H6Z - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-7958M6	Sim	1
#95	2026-PNN2G9 - MANIFESTAÇÃO JURÍDICA - REF. IMPUGNAÇÃO DA VG LOCAÇÕES ME	Sim	3
#96	2026-BPJCGB - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-7958M6	Sim	1
#97	2026-SZ3D8R - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#98	2026-K8LFBB - Portal Nacional de Contratações Públicas - EDITAL - 1ª RETIFICAÇÃO	Sim	3
#99	2026-MPTMSZ - Vargem Alta - 17-03-2026 - ES360	Sim	2
#100	2026-JGJF5F - DIO-ES 17-03-2026	Sim	2
#101	2026-2VVNHB - DIO-VA 16-03-2026	Sim	2
#102	2026-RTS2Q0 - Portal de Compras Públicas - Dados do Processo - 1ª RETIFICAÇÃO	Sim	2
#103	2026-437L00 - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO - 1ª RETIFICAÇÃO	Sim	75
#104	2026-68WWS6 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#105	2026-GCGBRS - Julgamento Impugnação - VG LOCAÇÕES ME	Sim	7

#106	2026-GKL1DM - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#107	2026-V12F43 - AUTENTICAÇÃO COOTEVA HABILITAÇÃO	Sim	37
#108	2026-K8SCNQ - PROPOSTA REAJUSTADA - COOTEVA	Sim	5
#109	2026-7VJN2G - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - COOTEVA	Sim	1946
#110	2026-5JVTC2 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#111	2026-Z83C3X - Ata Total - P.E 004-2026	Sim	13
#112	2026-LRHK6H - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#113	2026-0QBVDH - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#114	2026-M07PS6 - PARECER FINAL - PROC. 2026-7K7CV - PREGÃO - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO	Sim	7
#115	2026-G981ZC - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#116	2026-BFPRRP - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#117	2026-Z1VD3X - 03 - Parecer Processo - 2026-7K7CV - Transporte Escolar - Fase Externa	Sim	10
#118	2026-TBQLS2 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#119	2026-PNPBGJ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#120	2026-GLSNGN - Homologacao 461057	Sim	2
#121	2026-7D7PDV - Adjudicacao 461057	Sim	2
#122	2026-P0WTJR - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#123	2026-DL6K4B - RESULTADIO DIO-VA 26-03-2026	Sim	2
#124	2026-6T19Q7 - RESULTADO DIO-ES 27-03-2026	Sim	2
#125	2026-VWML2Q - Portal Nacional de Contratações Públicas - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO	Sim	3
#126	2026-3CLP42 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#127	2026-41W478 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#128	2026-PRNZMJ - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-PRNZMJ	Sim	1
#129	2026-X53VVT - TERMO DE DESIGNAÇÃO FISCAL UNIVERSITARIO	Sim	2
#130	2026-MHBCDR - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#131	2026-0G4RP0 - CONTRATO 049-2026 - COOTEVA	Sim	16
#132	2026-TZRPJQ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#133	2026-41KM6L - Extrato do contrato 049-2026 - Orgão Oficial	Sim	2
#134	2026-XCKBLD - Publicação do contrato 049-2026 - Portal da Transparência	Sim	2
#135	2026-C0JCH4 - Extrato do contrato 049-2026 -DIO ES	Sim	2
#136	2026-L7QD4G - Publicação do extrato do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas	Sim	3
#137	2026-DZ36Z0 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#138	2026-7TZRM0 - Divulgação no Portal da Transparência	Sim	3
#139	2026-9HH5PB - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1
#140	2026-39BB6N - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV	Sim	1



# TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



## RESUMO

### SEME- ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO

Realizado em: **20/01/2026 14:58:45** - Horário de Brasília - UTC-3

#### LOCAL

PMVA - SEME - DTESC - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

#### INTERESSADO

PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

#### DOCUMENTOS ENTRANHADOS (15)

- #1 - 2026-3QHHRC - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2026-7K7CV
- #2 - 2026-4XK3TZ - ANEXO I
- #3 - 2026-8QBB8Z - ANEXO II
- #4 - 2026-LJ68KW - DFD TRANSPORTE UNIVERSITARIO
- #5 - 2026-XV92HQ - ETP- TRANSPORTE UNIVERSITARIO
- #6 - 2026-HV8GHT - MAPA DE RISCO- TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
- #7 - 2026-ZLKDH2 - COOTEVA ORÇAMENTO FACULDADE KOMBI 2026 (2)
- #8 - 2026-DHPRQN - Cooteva ORÇAMENTO FACULDADE ONIBUS 2026 (3)
- #9 - 2026-4N7KWW - COTACAO LT 1 VA
- #10 - 2026-ZTR315 - COTACAO LT 2 VA
- #11 - 2026-24XDKV - ORÇAMENTO FACULDADE KOMBI 2026
- #12 - 2026-RSP5QN - ORÇAMENTO FACULDADE ONIBUS 2026
- #13 - 2026-F8JKWB - OF TR 001-2026- LICITAÇÃO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
- #14 - 2026-RWB1VH - TERMO DE REFERENCIA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 2026
- #15 - 2026-J403J8 - SEME- TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO- TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

#### DAIANE MOROSINI

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DTESC - SEME - PMVA

assinado em 20/01/2026 14:58:45 -03:00



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/01/2026 14:58:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3QHHRC>

**ANEXO I – ROTAS KOMBI**

ITEM	CÓD.	QNT. MIN.	QNT. / DIA	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALORES ESTIMADOS (R\$)	
						VALOR UNIT.	VALOR TOTAL 205 DIAS
01	30176	01	19,5	KM	<b>ROTA: RICHIMOND X GUIOMAR X VARGEM ALTA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 36,69	R\$ 146.668,28
02	30176	01	12	KM	<b>ROTA: CORERGO DO OURO X MORRO DO SAL X VARGEM ALTA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 62,63	R\$ 154.069,80
03	30176	01	38	KM	<b>ROTA: CAPIVARA X UBA X JACUTINGA X DEPARTAMENTO</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da “Posto Franel”: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$20,49	R\$ 159.617,10
04	30176	01	16	KM	<b>ROTA: PIRAI X AYD</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída do rancho da lagoa: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 43,96	R\$ 144.188,80
05	30176	01	23	KM	<b>ROTA: CORREGO DOS VIEIRAS X AYD X MIRANTE</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da MIRANTE: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$31,63	R\$ 149.135,45
06	30176	01	24,8	KM	<b>ROTA: SANTO ANTONIO X PEDRA BRANCA X SANTANA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída Do mosquini: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$29,58	R\$ 150.384,72
07	30176	01	33,6	KM	<b>ROTA: CORREGO ALTO X PROSPERIDADE</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da Rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 22,71	R\$ 156.426,48
08	30176	01	264	KM	<b>ROTA: CASTELINHO X BOA ESPERANÇA (CEET)</b> (Saindo do ginásio municipal de castelinho) Para atendimento ao Centro Estadual de Ensino Técnico “Giusepe Altoé” Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Turnos: Matutino : 6:00h às 11:20h Vespertino : 11:30h às 17:20h Noturno: 17:30h às 22:10h	R\$ 12,14	R\$ 657.016,80
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$</b>	<b>1.717.507,43</b>



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 20/01/2026 13:48:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4XK3TZ>

**ANEXO II**

ITEM	CÓD.	QNT. MIN.	QNT. 205 DIAS	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (MÉDIA)	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 205 DIAS
01	30176	01	135	KM	<b>ROTA: CASTELINHO X MULTIVIX</b> (Via Coronel Borges) Veículo com capacidade mínima de 44 lugares (classificado como ônibus) para passageiros, com motorista, Saída: 16:30 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 15,80	R\$ 437.265,00
02	30176	01	110	KM	<b>ROTA: FRUTIRAS (CASA SÃO PEDRO) X MULTIVIX</b> (Via Coronel Borges) Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:50 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 18,24	R\$ 411.312,00
03	30176	01	74	KM	<b>ROTA: VARGEM ALTA X FACI X SÃO CAMILO</b> (Via antiga selita) Veículo com capacidade mínima de 25 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 17:20 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 21,50	R\$ 326.155,00
04	30176	01	85,4	KM	<b>ROTA: VARGEM ALTA X CACHOEIRO</b> (Via antigo detran) Para Atendimento a UNOPAR, UNIP, IPES, PITAGORAS, SENAC E SENAI. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 17:20 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 19,29	R\$ 337.710,03
05	30176	01	95	KM	<b>ROTA: PARAÍSO X CACHOEIRO</b> (Via MORRO GRANDE) Para Atendimento a IFES, FDCI E FACULDADE AMERICA. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:40 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 18,58	R\$ 361.845,50
06	30176	01	131	KM	<b>ROTA: BOA ESPERANÇA X VENDA NOVA</b> Para Atendimento a IFES, FAVENI E SENAC. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:30 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 16,12	R\$ 432.902,60
07	30176	01	102,4	KM	<b>ROTA: CONCORDIA X CACHOEIRO</b> (Via POÇO DANTAS) Para atendimento a MULTIVIX, SÃO CAMILO, SENAI, SENAC E IFES Veículo com capacidade mínima de 12 para passageiros, com motorista, Saída: 17:00 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 19,21	R\$ 403.256,32
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$</b>	<b>2.710.446,45</b>



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 20/01/2026 13:48:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-8QBB8Z>



## DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**JUSTIFICATIVA:** A contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de transporte universitário revela-se indispensável para assegurar o acesso, a permanência e a conclusão dos estudos pelos alunos do Município que frequentam instituições de ensino técnico e superior localizadas em municípios vizinhos ou em regiões de difícil acesso.

A oferta desse serviço configura-se como prioridade para a Administração Pública, considerando seu impacto direto na promoção da educação, na inclusão social, na qualificação profissional dos jovens e, conseqüentemente, no desenvolvimento econômico e social local. O transporte universitário contribui significativamente para reduzir desigualdades, ampliar oportunidades e garantir que estudantes residentes em áreas rurais ou distantes dos polos educacionais possam frequentar regularmente suas atividades acadêmicas.

Trata-se de política pública essencial, alinhada ao direito fundamental à educação, previsto no art. 205 da Constituição Federal, que estabelece como dever do Estado promover o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Nesse sentido, o transporte universitário atua como instrumento viabilizador desse direito, assegurando condições de acesso aos níveis mais elevados da educação, conforme também preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

Adicionalmente, a manutenção, continuidade e aprimoramento desse serviço atendem aos princípios constitucionais da eficiência, da razoabilidade, da universalização do ensino e da dignidade da pessoa humana, além de observar o interesse público primário que orienta a gestão administrativa.

Dessa forma, a contratação ora proposta justifica-se pela necessidade de garantir a regularidade, a segurança, a qualidade e a economicidade do transporte ofertado aos estudantes, assegurando-lhes condições adequadas para o prosseguimento de sua formação técnica e superior e reafirmando o compromisso do Município com políticas educacionais integradas e inclusivas.

**OBJETO:** A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de transporte universitário de estudantes, a ser executada por empresa especializada e devidamente autorizada pelos órgãos competentes, tais como DETRAN e ANTT, para o transporte coletivo intermunicipal de passageiros. O serviço deverá atender às rotas previamente estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, compreendendo deslocamentos diários, de ida e volta, entre o Município e as instituições de ensino localizadas nos



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Venda Nova do Imigrante, bem como até a Escola Estadual de Ensino Técnico “Giuseppe Altoé”, situada no distrito de Boa Esperança.

A empresa contratada deverá disponibilizar veículos adequados, em perfeitas condições de uso, observando as normas de segurança, acessibilidade e conforto previstas na legislação vigente, assegurando a regularidade, pontualidade e segurança no transporte dos estudantes.

QUANTITATIVO A SER CONTRATADO: De acordo com a tabela anexa		
ITEM: de acordo com tabelas anexas		
QUANT.: de acordo com tabelas anexas		
INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA: NÃO HÁ		
VALOR ESTIMATIVO DE CONTRATAÇÃO: de acordo com a tabelas anexas		
PRAZO PARA CONCLUSÃO: Dezembro de 2026		
PRIORIDADE:	ALTA ( X )	MÉDIA ( )      BAIXA ( )
SETOR REQUISITANTE: TRANSPORTE ESCOLAR		
SERVIDOR SOLICITANTE: Daiane Morosini		

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DAIANE MOROSINI**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DTEC - SEME - PMVA  
assinado em 20/01/2026 13:48:19 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 20/01/2026 13:48:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTEC - SEME - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LJ68KW>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico. O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma melhor atender às necessidades da Secretaria de Educação. Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o Projeto Básico.

**ETP Nº. 001/2026**

**Data da Elaboração: 20/01/2026**

**Secretaria/servidor responsável:**

- Secretaria Municipal de **Educação** – Servidor **Daiane Morosini**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a análise de viabilidade técnica e econômica para a solução no atendimento da demanda do Transporte Universitário para os estudantes residentes no município de Vargem Alta-ES, que necessitam do transporte para instituições de ensino superior nas cidades de Cachoeiro de Itapemirim e Venda Nova do Imigrante, no horário da noite, bem como atendimento ao Centro Estadual de Educação Técnica “Giuseppe Altoé” localizado em Boa Esperança, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

### **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Além das regularidades jurídicas, fiscais, trabalhistas e econômico-financeiras, as empresas participantes do certame deverão apresentar os seguintes documentos:

#### **1. DOS VEÍCULOS**

1.1. Os veículos destinados à execução do serviço de transporte escolar universitário interestadual deverão possuir apólice de seguro vigente, abrangendo, no mínimo, cobertura contra acidentes pessoais de passageiros, danos materiais e danos causados a terceiros.

1.2. A contratada deverá apresentar, previamente ao início das atividades, o Certificado de Vistoria Veicular, emitido pelo órgão competente, comprovando plenas condições de uso e segurança.

1.3. Os veículos deverão ser rodoviários, equipados com poltronas reclináveis e ergonomicamente adequadas, garantindo maior conforto aos usuários.

1.4. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios de segurança, conforme legislação vigente, incluindo itens destinados a assegurar a integridade dos passageiros durante todo o trajeto.

1.5. Cada veículo deverá apresentar, em sua lataria, faixa horizontal amarela, contendo a inscrição “Transporte Escolar”, conforme padrões e requisitos estabelecidos pela legislação de trânsito.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

1.6. É obrigatória a presença de tacógrafo devidamente aferido e em perfeito funcionamento, com registros disponibilizados à fiscalização quando solicitado.

1.7. Os veículos deverão possuir registro e regularidade perante o DETRAN, bem como CETURB, nos casos de ônibus ou vans que realizarem trajeto intermunicipal.

1.8. A vida útil dos veículos (ônibus ou vans) apresentados para a licitação deverá ser de, no máximo, 15 anos, contados do ano de fabricação.

1.9. Não será admitida a utilização de veículos mediante contratos de comodato ou locação firmados pela empresa vencedora após o resultado do certame.

Excepcionalmente, será permitida substituição temporária do veículo, por motivo de manutenção, desde que:

- a) devidamente justificada;
- b) comunicada à administração;
- c) limitada ao curto período necessário à realização do serviço;
- d) com indicação de data prevista para retorno do veículo principal.

## **2. DOS RECURSOS HUMANOS**

### **2.1. Dos Condutores**

2.1.1. O condutor responsável pela operação do veículo deverá atender integralmente aos requisitos legais e técnicos necessários para o transporte escolar universitário interestadual.

2.1.2. O condutor deverá possuir **idade mínima de 21 (vinte e um) anos**.

2.1.3. É obrigatória a apresentação de **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** nas categorias **D ou E**, dentro do prazo de validade e sem restrições que impeçam o exercício da atividade profissional.

2.1.4. O condutor deverá comprovar a realização e aprovação no **Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Escolar**, conforme regulamentação do CONTRAN.

2.1.5. Para fins de habilitação e comprovação dos requisitos, a contratada deverá apresentar, para cada condutor designado, a seguinte documentação:

- a) **Carteira de Identidade (RG)**;
- b) **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**;
- c) **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** categoria D ou E, apta para transporte de estudantes;
- d) **Extrato de Pontuação da CNH**, emitido pelo DETRAN;
- e) **Extrato de Consulta de Auto – Infrações, Multas, Impedimentos e Situação do Licenciamento**, emitido pelo DETRAN;
- f) **Certidão Negativa de Distribuição Criminal**, referente ao(s) município(s) onde o condutor residiu nos últimos 5 (cinco) anos, abrangendo crimes comuns, homicídio, roubo e corrupção de menores.

## **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foi realizada prospecção e análise das alternativas possíveis, considerando aspectos técnicos, econômicos, operacionais e legais. Foram observados os seguintes pontos:

### **3.1 Análise de contratações similares**

Foram consultados municípios vizinhos e órgãos públicos que realizam transporte universitário. O modelo majoritário é a **contratação de empresa especializada**, devido à segurança, regularidade, qualidade dos veículos e cumprimento das normas de transporte intermunicipal.

### **3.2 Consulta e diálogo com potenciais contratadas**

A pesquisa junto ao mercado mostrou que existem empresas aptas a:

- fornecer frota adequada;



- disponibilizar motoristas habilitados;
- manter a manutenção preventiva e corretiva;
- operar as rotas diárias de forma contínua e segura.

Estes dados contribuirão para estimar preços e definir parâmetros técnicos mínimos.

### **3.3 Avaliação das alternativas possíveis**

Foram consideradas três alternativas:

**a) Aquisição de veículos pelo Município**

Desvantajosa devido aos custos de compra, manutenção, combustível, seguro, motoristas e gestão da frota.

**b) Locação simples de veículos**

Insuficiente, pois ainda demandaria motoristas e gerenciamento do transporte pela Administração.

**c) Contratação de empresa especializada (solução escolhida)**

Melhor custo-benefício, com transferência das responsabilidades operacionais à contratada e menor impacto administrativo.

### **3.4 Outras opções logísticas**

#### **Operação com Frota Própria**

Analisou-se a possibilidade de operação do transporte por meio de veículos e motoristas próprios.

#### **Principais limitações identificadas:**

- **Número insuficiente de motoristas para os dois turnos e incompatibilidade de horário das rotas**, o que inviabiliza cobrir integralmente as rotas e horários necessários;
- **Carga horária extensa** exigida para atendimento das rotas acadêmicas (que variam conforme turno e calendário universitário), resultando em sobrecarga de pessoal;
- **Impacto na gestão interna**, incluindo custos com contratação, encargos trabalhistas, manutenção veicular, seguro, licenciamento e infraestrutura de apoio;
- **Risco de interrupções no serviço**, caso haja ausência de motoristas ou necessidade de manutenção de frota, comprometendo a continuidade do transporte aos estudantes.

#### **Conclusão do Levantamento de Mercado**

A contratação de empresa especializada é a **solução mais adequada técnica e economicamente**, garantindo eficiência, segurança e economicidade, conforme os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

## **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A descrição da solução abrange o conjunto de requisitos técnicos, operacionais e logísticos necessários para a adequada execução do serviço, incluindo eventuais demandas de manutenção e garantia de assistência técnica, quando aplicável.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

A solução consiste na contratação de **empresa especializada em transporte de passageiros**, devidamente regularizada e habilitada, que se responsabilizará por disponibilizar veículos adequados às normas do DETRAN e demais legislações pertinentes, bem como motoristas qualificados e treinados para atendimento dos itinerários estabelecidos pela Secretaria Municipal.

## **Avaliação das Alternativas de Atendimento da Demanda**

A) Execução direta pela administração (frota própria) - Aquisição de veículos e contratação de motoristas efetivos.

**Vantagem:** Controle direto da operação

**Desvantagem:** Alto custo de aquisição e manutenção, necessidade de motoristas efetivos e infraestrutura

B) Convênio com empresas de transporte intermunicipal - Utilização de linhas existentes ou parceria com empresas locais

**Vantagem:** Simplicidade operacional

**Desvantagem:** Linhas incompatíveis com horários e itinerários dos estudantes

C) Contratação de empresa especializada via licitação (solução escolhida) - Empresa contratada presta o serviço conforme rotas e horários definidos.

**Vantagem:** Flexibilidade, regularidade, menor custo operacional, responsabilidade técnica da contratada

**Desvantagem:** Necessidade de acompanhamento e fiscalização contínua

Diante da análise das alternativas apresentadas, verifica-se que a Alternativa C – contratação de empresa especializada por meio de processo licitatório demonstra-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico. Trata-se da opção que melhor atende às necessidades da Administração, permitindo a execução do transporte escolar universitário com regularidade, segurança, flexibilidade e eficiência, características indispensáveis à prestação de um serviço essencial.

Ao transferir à contratada a responsabilidade pela disponibilização de veículos, motoristas capacitados, manutenção preventiva e corretiva, seguro e assistência técnica, garante-se não apenas a continuidade do serviço público, mas também a mitigação de riscos operacionais, evitando interrupções que poderiam comprometer o acesso dos estudantes ao ensino superior.

Além disso, a solução terceirizada proporciona maior economicidade, uma vez que reduz custos relacionados à aquisição de frota própria, contratação de servidores, encargos trabalhistas, estrutura logística e manutenção permanente. Assim, verifica-se atendimento direto aos princípios da vantajosidade, eficiência, economicidade e planejamento, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, conclui-se que a contratação de empresa especializada representa a opção mais viável, racional e alinhada ao interesse público, justificando plenamente sua adoção pela Administração.

## **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

O quantitativo de linhas e quilometragens foi baseado na atual demanda que o município possui considerando linhas, horários e itinerários, atendendo um **total de 205 dias letivos**.

Atualmente são ofertadas 07 linhas para o município de Cachoeiro (noturno) e 01 linhas para o município de Venda Nova do Imigrante, no turno noturno, e 01 linha para o Centro estadual de



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Ensino Técnico “Giuseppe Altoé”, neste município, totalizando 09 linhas, além do suporte a rotas de conexões no interior do município, totalizando 07 linhas.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Os valores estimados para contratação, foram obtidos por cotação, e ambos está detalhado na planilha anexa.

## **7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A contratação será realizada de forma parcelada, com julgamento pelo critério de menor preço por lote/ linha, observando o disposto nos arts. 23 e 40 da Lei nº 14.133/2021, que tratam da promoção da competitividade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

O parcelamento justifica-se pela necessidade de flexibilizar o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, permitindo que os serviços sejam solicitados e entregues conforme a necessidade real, sem obrigar a aquisição integral do objeto de uma única vez, de acordo com os calendários acadêmicos, cujo sofrem variações de datas.

## **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não possui contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 70, inciso VIII da IN 40/2020).

## **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte universitário deve constar no Plano de Contratações Anual em razão da necessidade permanente e continuada do serviço, essencial para garantir o acesso dos estudantes às instituições de ensino técnico e superior localizadas fora do Município. Trata-se de demanda recorrente, previsível e diretamente vinculada às políticas públicas de educação, não podendo sofrer interrupções sob pena de prejuízo ao direito à educação, à permanência estudantil e ao desempenho acadêmico dos beneficiários.

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Conforme o inciso IX do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação visa assegurar resultados mensuráveis e alinhados aos princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da Administração.

### **10.1. Continuidade e Regularidade do Serviço Público**

Garantir a continuidade, regularidade e pontualidade do transporte estudantil universitário e técnico, assegurando que os estudantes residentes no Município tenham meios adequados e seguros para deslocamento às instituições de ensino. A contratação busca reduzir a dificuldades de acesso às instituições, com o fornecimento de transporte, promovendo a efetivação do direito constitucional à educação e fortalecendo a política pública de acesso ao ensino superior e técnico.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **10.2. Qualidade e Segurança do Serviço Prestado**

Elevar os padrões de qualidade, confiabilidade e segurança do transporte, mediante a utilização de veículos em perfeitas condições de uso, submetidos a manutenção preventiva e corretiva, dotados de todos os equipamentos obrigatórios de segurança e operados por motoristas devidamente habilitados e capacitados. Dessa forma, promove-se maior conforto e integridade física aos usuários, mitigando riscos operacionais e ampliando a eficiência do serviço.

## **10.3. Melhor Relação Custo-Benefício e Redução de Custos Fixos**

Alcançar uma relação custo-benefício mais vantajosa ao Município, substituindo despesas fixas e contínuas relacionadas à aquisição, depreciação, manutenção, abastecimento e seguro de veículos por custos variáveis proporcionais ao uso efetivo do serviço contratado. Essa estratégia proporciona maior previsibilidade orçamentária, racionalização das despesas públicas e adequação do gasto à demanda real.

## **10.4. Otimização de Recursos Humanos e Administrativos**

Reduzir significativamente os encargos administrativos, operacionais e de pessoal decorrentes da gestão de frota própria, evitando a necessidade de contratação de motoristas, ampliação de quadro, pagamento de encargos trabalhistas e alocação de servidores em tarefas de acompanhamento mecânico e logístico. Com isso, o Município direciona seus recursos humanos para atividades estratégicas da política educacional, aumentando a eficiência institucional e fortalecendo sua capacidade de planejamento e gestão.

## **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Providências a serem adotadas pela administração previamente a celebração do contrato, inclusive quanto a capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização: (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

Não foram identificadas providências especiais, para além das regulares, prévias à celebração do contrato, apenas designação de servidores para a gestão e fiscalização contratual pós assinatura de contrato.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte coletivo de natureza técnico universitária permite ao Município reduzir significativamente os impactos ambientais negativos associados à operação de frotas públicas, conforme descrito a seguir:

### **1. Redução da emissão de gases poluentes (CO<sub>2</sub>, CO, NOx e material particulado)**

Empresas especializadas geralmente operam frotas mais novas, com motores mais eficientes e menos poluentes, em conformidade com os padrões do PROCONVE (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores). Isso reduz a emissão de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) e outros gases nocivos, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar e mitigação das mudanças climáticas.

### **2. Diminuição do consumo de combustíveis fósseis**

A otimização de rotas, o uso de veículos adequados à demanda e o controle técnico do consumo possibilitam menor gasto de combustível por quilômetro rodado. Essa eficiência energética implica



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

menor exploração de recursos não renováveis e redução de pegada de carbono.

### 3. Redução de resíduos sólidos e efluentes de manutenção

A manutenção de frota própria gera resíduos perigosos — óleos lubrificantes, pneus, baterias e filtros.

Ao terceirizar o serviço, a gestão e destinação ambientalmente adequada desses materiais ficam sob responsabilidade da empresa contratada, que deve possuir licenciamento ambiental e plano de gerenciamento de resíduos, reduzindo riscos de contaminação do solo e da água.

### 4. Menor poluição sonora

Veículos modernos possuem sistemas de exaustão e isolamento acústico mais eficientes, reduzindo a emissão de ruídos e, conseqüentemente, o impacto sonoro em áreas urbanas e rurais.

### 5. Otimização do uso da frota e racionalização de trajetos

Empresas especializadas dispõem de tecnologia de roteirização e gestão de frota (GPS, telemetria, controle de itinerário), o que reduz deslocamentos ociosos, viagens vazias e percursos desnecessários — minimizando o consumo energético e a emissão de poluentes.

### 6. Incentivo à adoção de práticas sustentáveis

Com a contratação, o Município pode exigir em edital cláusulas de sustentabilidade, como:

- utilização de combustíveis de menor impacto ambiental (ex: biodiesel, GNV);
- manutenção preventiva periódica comprovada;
- descarte ambientalmente correto de resíduos automotivos;
- comprovação de licenciamento ambiental da empresa.

### 7. Preservação dos recursos públicos e naturais

Ao reduzir gastos com frota própria, o Município diminui o consumo de materiais (óleo, peças, pneus) e energia elétrica em oficinas e almoxarifados, contribuindo para o uso racional de recursos públicos e naturais.

## **13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara **apta** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação **pregão eletrônico**, de acordo com a Lei 14.133/2021, em regime de execução indireta por empreitada por preço unitário.

\_\_\_\_\_  
Daiane Morosini

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DAIANE MOROSINI**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DTESC - SEME - PMVA  
assinado em 20/01/2026 13:48:19 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 20/01/2026 13:48:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-XV92HQ>

SEM VALOR NESTE PROCESSO  
DOCUMENTO DESENTRANHADO  
SEM VALOR NESTE PROCESSO  
DOCUMENTO DESENTRANHADO  
SEM VALOR NESTE PROCESSO  
DOCUMENTO DESENTRANHADO  
SEM VALOR NESTE PROCESSO  
DOCUMENTO DESENTRANHADO



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### ANEXO I

#### MAPA DE RISCO

##### FASE DE PLANEJAMENTO

<b>RISCO 01:</b>	Direcionamento inadequado da demanda.			
<b>PROBABILIDADE:</b>	( X ) BAIXA	( ) MÉDIA	( ) ALTA	<b>PRODUTO (P X I)</b>
<b>IMPACTO:</b>	( ) BAIXA	( ) MÉDIA	( X ) ALTA	Risco alto

ID	DANO	
	Falha no atendimento dos estudantes. Necessidade de aditivos e replanejamento emergencial.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Levantamento prévio e atualização periódica do número de alunos. Contratação com quantitativo flexível e previsão de demanda variável.	SEME
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Revisão imediata dos quantitativos e rotas. Redistribuição provisória da frota.	SEME

## FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>RISCO 01:</b>	Contratação de empresa com frota insuficiente, documentos irregulares ou equipe despreparada		
<b>PROBABILIDADE:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA	<input type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
<b>IMPACTO:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA	<input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
			<b>PRODUTO (P X I)</b> Risco moderado

ID	DANO	
	Falhas na prestação do serviço. Descumprimento de horários e rotas.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Exigência de capacidade técnica e comprovação de experiência. Cláusula de substituição imediata de motoristas Fiscalização contínua e registro diário de frequência.	SEME
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Aplicação de penalidades contratuais. Substituição urgente da equipe ou veículo.	SEME E GERÊNCIA DE CONTRATOS.

## FASE DE GESTÃO CONTRATUAL

<b>RISCO 01:</b>	Prejuízo à segurança dos alunos, interrupção do serviço de transporte escolar e responsabilização do Município por falhas na prestação do serviço.	
<b>PROBABILIDADE:</b>	( <input type="checkbox"/> ) BAIXA    ( <input checked="" type="checkbox"/> ) MÉDIA    ( <input type="checkbox"/> ) ALTA	<b>PRODUTO (P X I)</b>
<b>IMPACTO:</b>	( <input type="checkbox"/> ) BAIXA    ( <input type="checkbox"/> ) MÉDIA    ( <input checked="" type="checkbox"/> ) ALTA	Risco moderado

ID	DANO	
	Falha no atendimento dos estudantes universitários em horários fixos de aula. Atrasos que comprometem o acesso às instituições de ensino. Necessidade de replanejamento emergencial de rotas e reforço de frota devido à demanda não prevista.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Levantamento prévio e atualização periódica do número de universitários atendidos. Contratação com quantitativo flexível e previsão de demanda variável em razão de matrículas, rematrículas e períodos letivos diferenciados.	SEME
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Revisão imediata dos quantitativos contratados e dos trajetos conforme necessidade. Redistribuição provisória da frota ou inserção de veículo reserva para garantir o transporte nos horários de entrada e saída das instituições.	SEME

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DAIANE MOROSINI**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DTEC - SEME - PMVA  
assinado em 20/01/2026 13:48:19 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 20/01/2026 13:48:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTEC - SEME - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HV8GHT>

COTAÇÃO DE PREÇOS							
RAZÃO SOCIAL		Cooperativa de Transporte de Vargem Alta – COOTEVA					
INSC. ESTADUAL		Nº 083.353.26-7					
INSC. MUNICIPAL		Nº: 30398					
CNPJ		07.264.389/0001/21					
ENDEREÇO		Rua Jose Joao Sertório, Snº53, Centro, Vargem Alta					
TELEFONE/FAX		(28) 99966-8209					
NOME DO SIGNATÁRIO		OBERDAN DEBONA ALTOE					
IDENTIDADE DO SIGNATÁRIO		[REDACTED]					
CPF DO SIGNATÁRIO		[REDACTED]					
Vargem Alta / ES 14 de janeiro de 2026							
ITEM	CÓD.	QNT. MIN.	QNT. 205 DIAS	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALORES ESTIMADOS (R\$)	
						VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>ROTAS MUNICIPAIS</b>							
<b>LOTE 2</b>							
01	30176	01	19,5	KM	<b>ROTA: RICHIMOND X GUIOMAR X VARGEM ALTA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 33,25	R\$ 132.916,88
02	30176	01	12	KM	<b>ROTA: CORERGO DO OURO X MORRO DO SAL X VARGEM ALTA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 56,76	R\$ 139.629,60
03	30176	01	38	KM	<b>ROTA: CAPIVARA X UBA X JACUTINGA X DEPARTAMENTO</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da “Posto Franel”: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 18,57	R\$ 144.660,30
04	30176	01	16	KM	<b>ROTA: PIRAÍ X AYD</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída do rancho da lagoa: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 39,84	R\$ 130.675,20
05	30176	01	23	KM	<b>ROTA: CORREGO DOS VIEIRAS X AYD X MIRANTE</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da MIRANTE: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 28,66	R\$ 135.131,90

06	30176	01	24,8	KM	<b>ROTA: SANTO ANTONIO X PEDRA BRANCA X SANTANA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída Do mosquini: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 26,81	R\$ 136.302,04
07	30176	01	33,6	KM	<b>ROTA: CORREGO ALTO X PROSPERIDADE</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da Rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 20,59	R\$ 141.823,92
08	30176	01	264	KM	<b>ROTA: CASTELINHO X BOA ESPERANÇA (CEET)</b> (Saindo do ginásio municipal de castelinho) Para atendimento ao Centro Estadual de Ensino Técnico “Giusepe Altoé” Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Turnos: Matutino : 6:00h às 11:20h Vespertino : 11:30h às 17:20h Noturno: 17:30h às 22:10h	R\$ 11,00	R\$ 595.320,00
<b>Valor Global</b>						<b>R\$ 1.556.459,84</b>	

COOPERATIVA DE  
TRANSPORTES DE  
VARGEM ALTA

COOTEVA:072643890  
00121

Assinado de forma digital por  
COOPERATIVA DE  
TRANSPORTES DE VARGEM  
ALTA  
COOTEVA:07264389000121  
Dados: 2026.01.16 07:43:03  
-03'00'

**Oberdan Debona Altoe**

Diretor Presidente

CPF sob nº [REDACTED]

Carteira de Identidade nº [REDACTED]



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/01/2026 13:48:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ZLKDH2>

## COTAÇÃO DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL	Cooperativa de Transporte de Vargem Alta – COOTEVA
INSC. ESTADUAL	Nº 083.353.26-7
INSC. MUNICIPAL	Nº: 30398
CNPJ	07.264.389/0001/21
ENDEREÇO	Rua Jose Joao Sertório, Snº53, Centro, Vargem Alta
TELEFONE/FAX	(28) 99966-8209
NOME DO SIGNATÁRIO	OBERDAN DEBONA ALTOE
IDENTIDADE DO SIGNATÁRIO	██████████ - SPTC/ES
CPF DO SIGNATÁRIO	██████████

Vargem Alta / ES 14 de janeiro de 2026

ITEM	CÓD.	QNT. MIN.	QNT. 205 DIAS	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALORES ESTIMADOS (R\$)	
						VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>ROTAS INTERMUNICIPAIS</b>							
<b>LOTE 1</b>							
01	30176	01	135	KM	<b>ROTA: CASTELINHO X MULTIVIX</b> (Via Coronel Borges) Veículo com capacidade mínima de 44 lugares (classificado como ônibus) para passageiros, com motorista, Saída: 16:30 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 14,32	R\$ 396.306,00
02	30176	01	110	KM	<b>ROTA: FRUTIRAS (CASA SÃO PEDRO) X MULTIVIX</b> (Via Coronel Borges) Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:50 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 16,53	R\$ 372.751,50
03	30176	01	74	KM	<b>ROTA: VARGEM ALTA X FACI X SÃO CAMILO</b> (Via antiga selita) Veículo com capacidade mínima de 25 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 17:20 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 19,49	R\$ 295.663,30
04	30176	01	85,4	KM	<b>ROTA: VARGEM ALTA X CACHOEIRO</b> (Via antigo detran) Para Atendimento a UNOPAR, UNIP, IPES, PITAGORAS, SENAC E SENAI. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 17:20 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 17,49	R\$ 306.197,43
					<b>ROTA: PARAÍSO X CACHOEIRO</b> (Via MORRO GRANDE) Para Atendimento a IFES, FDCI E FACULDADE AMERICA.	R\$ 16,56	R\$ 322.506,00

05	30176	01	95	KM	Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:40 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno		
06	30176	01	131	KM	<b>ROTA: BOA ESPERANÇA X VENDA NOVA</b> Para Atendimento a IFES, FAVENI E SENAC. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:30 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 14,61	R\$ 392.351,55
07	30176	01	102,4	KM	<b>ROTA: CONCORDIA X CACHOEIRO</b> (Via POÇO DANTAS) Para atendimento a MULTIVIX, SÃO CAMILO, SENAI, SENAC E IFES Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída: 17:00 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 17,41	R\$ 365.470,72
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>2.451.246,50</b>	

COOPERATIVA DE  
TRANSPORTES DE VARGEM  
ALTA  
COOTEVA:07264389000121

Assinado de forma digital por  
COOPERATIVA DE TRANSPORTES  
DE VARGEM ALTA  
COOTEVA:07264389000121  
Dados: 2026.01.16 07:42:20 -03'00'

**Oberdan Debona Altoe**  
Diretor Presidente  
CPF sob nº [REDACTED]  
Carteira de Identidade nº [REDACTED]



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/01/2026 13:48:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL


A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DHPRQN>

**COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**FAVOR PREENCHER TODOS OS DADOS DESTES FORMULÁRIO**

EMPRESA: COOPER SULES  
RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIÃO SUL  
CNPJ: 07.383.990/0005-33  
ENDEREÇO: RUA MISAEL DE PAIVA BARCELOS, 233 - VILA DO SUL - ALEGRETES  
TEL: 28 3552-1692  
E-MAIL: COOPERATIVA SUL@HOTMAIL.COM

ITEM	CÓD.	QNT.	QNT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALORES ESTIMADOS (R\$)	
		MIN.	205			VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		DIAS					
<b>ROTAS INTERMUNICIPAIS</b>							
<b>LOTE 1</b>							
01	30176	01	135	KM	<b>ROTA: CASTELINHO X MULTIVIX</b> (Via Coronel Borges) Veículo com capacidade mínima de 44 lugares (classificado como ônibus) para passageiros, com motorista, Saída: 16:30 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 17,33	R\$ 479.530,26
02	30176	01	110	KM	<b>ROTA: FRUTIRAS (CASA SÃO PEDRO) X MULTIVIX</b> (Via Coronel Borges) Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:50 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 20,00	R\$ 451.029,32
03	30176	01	74	KM	<b>ROTA: VARGEM ALTA X FACI X SÃO CAMILO</b> (Via antiga selita) Veículo com capacidade mínima de 25 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 17:20 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 23,58	R\$ 357.752,59
04	30176	01	85,4	KM	<b>ROTA: VARGEM ALTA X CACHOEIRO</b> (Via antigo detran) Para Atendimento a UNOPAR, UNIP, IPES, PITAGORAS, SENAC E SENAI. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 17:20 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 21,16	R\$ 370.498,89
05	30176	01	95	KM	<b>ROTA: PARAÍSO X CACHOEIRO</b> (Via MORRO GRANDE) Para Atendimento a IFES, FDCI E FACULDADE AMERICA. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:40 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 20,04	R\$ 390.232,26
06	30176	01	131	KM	<b>ROTA: BOA ESPERANÇA X VENDA NOVA</b> Para Atendimento a IFES, FAVENI E SENAC. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:30 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 17,68	R\$ 474.745,38
					<b>ROTA: CONCORDIA X CACHOEIRO</b>	R\$ 21,07	R\$ 442.219,57

07	30176	01	102,4	KM	(Via POÇO DANTAS) Para atendimento a MULTIVIX, SÃO CAMILO, SENAI, SENAC E IFES Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída: 17:00 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	
Valor Global						R\$ 2.966.008,27

  
(assinatura/carimbo)

Data: 19/01/2026

**07.383.990/0001-33**  
**COOPERATIVA DE TRANSPORTES**  
**DA REGIÃO SUL**

**CEP: 29500-000 - ESPÍRITO SANTO**



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 20/01/2026 13:48:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4N7KWW>

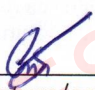
SEM VALOR NESTE PROCESSO  
DOCUMENTO DESENTRANHADO  
SEM VALOR NESTE PROCESSO  
DOCUMENTO DESENTRANHADO  
SEM VALOR NESTE PROCESSO  
DOCUMENTO DESENTRANHADO  
SEM VALOR NESTE PROCESSO  
DOCUMENTO DESENTRANHADO

**COTAÇÃO DE PREÇOS**  
FAVOR PREENCHER TODOS OS DADOS DESTE FORMULÁRIO

EMPRESA: COOPER SUL  
 RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIÃO SUL  
 CNPJ: 07.383.990/0003-33  
 ENDEREÇO: RUA MISAEL DE PAIVA BARCELOS, 233 - VILA DO SUL - ALEGRE/RS  
 TEL: 28 3552-1692  
 E-MAIL: COOPERATIVA SUL @HOTMAIL.COM

ITEM	CÓD.	QNT. MIN.	QNT. 205 DIAS	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALORES ESTIMADOS (RS)	
						VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>ROTAS MUNICIPAIS</b>							
<b>LOTE 2</b>							
01	30176	01	19,5	KM	<b>ROTA: RICHIMOND X GUIOMAR X VARGEM ALTA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 40,23	R\$ 160.829,42
02	30176	01	12	KM	<b>ROTA: CORERGO DO OURO X MORRO DO SAL X VARGEM ALTA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 68,68	R\$ 168.951,82
03	30176	01	38	KM	<b>ROTA: CAPIVARA X UBA X JACUTINGA X DEPARTAMENTO</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da "Posto Franel": 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 22,47	R\$ 175.038,96
04	30176	01	16	KM	<b>ROTA: PIRAÍ X AYD</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída do rancho da lagoa: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 48,21	R\$ 158.116,99
05	30176	01	23	KM	<b>ROTA: CORREGO DOS VIEIRAS X AYD X MIRANTE</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da MIRANTE: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 34,68	R\$ 163.509,60
					<b>ROTA: SANTO ANTONIO X PEDRA BRANCA X SANTANA</b>	R\$ 32,44	R\$ 164.925,47

06	30176	01	24,8	KM	Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída Do mosquini: 23:00 hs Turno: Noturno			
07	30176	01	33,6	KM	<b>ROTA: CORREGO ALTO X PROSPERIDADE</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da Rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 24,91	R\$ 171.606,94	
08	30176	01	264	KM	<b>ROTA: CASTELINHO X BOA ESPERANÇA (CEET)</b> (Saindo do ginásio municipal de castelinho) Para atendimento ao Centro Estadual de Ensino Técnico "Giusepe Altoé" Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Turnos: Matutino : 6:00h às 11:20h Vespertino : 11:30h às 17:20h Noturno: 17:30h às 22:10h	R\$ 13,31	R\$ 720.337,20	
Valor Global								R\$ 1.883.316,40

  
(assinatura/carimbo)

Data: 19/01/2026

**07.383.990/0001-33**  
**COOPERATIVA DE TRANSPORTES**  
**DA REGIÃO SUL**

**CEP: 29500-000 - ESPÍRITO SANTO**



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 20/01/2026 13:48:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ZTR315>

SEM VALOR NESTE PROCESSO  
DOCUMENTO DESENTRANHADO  
SEM VALOR NESTE PROCESSO  
DOCUMENTO DESENTRANHADO  
SEM VALOR NESTE PROCESSO  
DOCUMENTO DESENTRANHADO

**COTAÇÃO DE PREÇOS**  
FAVOR PREENCHER TODOS OS DADOS DESTE FORMULÁRIO

EMPRESA: COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA  
CAPIXABA  
RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ: 05.427.772/0001-28  
ENDEREÇO: ROD ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA, 2415, MONTE BELO,  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES  
TEL:  
E-MAIL:

ITEM	CÓD.	QNT. MIN.	QNT. 205 DIAS	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALORES ESTIMADOS (R\$)	
						VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>ROTAS MUNICIPAIS</b>							
<b>LOTE 2</b>							
01	30176	01	19,5	KM	<b>ROTA: RICHIMOND X GUIOMAR X VARGEM ALTA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 36,58	146.208,56
02	30176	01	12	KM	<b>ROTA: CORERGO DO OURO X MORRO DO SAL X VARGEM ALTA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 62,44	153.592,56
03	30176	01	38	KM	<b>ROTA: CAPIVARA X UBA X JACUTINGA X DEPARTAMENTO</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da "Posto Franel": 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 20,43	159.126,33
04	30176	01	16	KM	<b>ROTA: PIRAÍ X AYD</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída do rancho da lagoa: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 43,82	143.742,72
05	30176	01	23	KM	<b>ROTA: CORREGO DOS VIEIRAS X AYD X MIRANTE</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da MIRANTE: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 31,53	148.645,09
06	30176	01	24,8	KM	<b>ROTA: SANTO ANTONIO X PEDRA BRANCA X SANTANA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída Do mosquini: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 29,49	149.932,24
					<b>ROTA: CORREGO ALTO X PROSPERIDADE</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da Rodoviária: 23:00 hs	R\$ 22,65	156.006,31

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1/1 FOLHA 36/2600

07	30176	01	33,6	KM	Turno: Noturno			
08	30176	01	264	KM	<b>ROTA: CASTELINHO X BOA ESPERANÇA (CEET)</b> (Saindo do ginásio municipal de castelinho) Para atendimento ao Centro Estadual de Ensino Técnico “Giusepe Altoé” Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Turnos: Matutino : 6:00h às 11:20h Vespertino : 11:30h às 17:20h Noturno: 17:30h às 22:10h	R\$ 12,10	654.852,00	
Valor Global								1.712.105,82

**JOSE DA ROCHA** Assinado de forma digital por **JOSE DA SOUZA:84091447668**  
**ROCHA**  
**4768** **SOUZA:84091444768**

(assinatura/carimbo)

Data: \_\_/\_\_/2025



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/01/2026 13:48:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-24XDKV>

SEM VALOR NESTE PROCESSO  
DOCUMENTO DESENTRANHADO  
SEM VALOR NESTE PROCESSO  
DOCUMENTO DESENTRANHADO  
SEM VALOR NESTE PROCESSO  
DOCUMENTO DESENTRANHADO

**COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**FAVOR PREENCHER TODOS OS DADOS DESTE FORMULÁRIO**

EMPRESA: COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA  
 CAPIXABA  
 RAZÃO SOCIAL:  
 CNPJ: 05.427.772/0001-28  
 ENDEREÇO: ROD ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA, 2415, MONTE BELO,  
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES  
 TEL:  
 E-MAIL:

ITEM	CÓD.	QNT. MIN.	QNT. 205 DIAS	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALORES ESTIMADOS (R\$)	
						VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>ROTAS INTERMUNICIPAIS</b>							
<b>LOTE 1</b>							
01	30176	01	135	KM	<b>ROTA: CASTELINHO X MULTIVIX</b> (Via Coronel Borges) Veículo com capacidade mínima de 44 lugares (classificado como ônibus) para passageiros, com motorista, Saída: 16:30 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 15,75	435.936,60
02	30176	01	110	KM	<b>ROTA: FRUTIRAS (CASA SÃO PEDRO) X MULTIVIX</b> (Via Coronel Borges) Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:50 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 18,18	410.026,65
03	30176	01	74	KM	<b>ROTA: VARGEM ALTA X FACI X SÃO CAMILO</b> (Via antiga selita) Veículo com capacidade mínima de 25 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 17:20 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 21,44	325.229,63
04	30176	01	85,4	KM	<b>ROTA: VARGEM ALTA X CACHOEIRO</b> (Via antigo detran) Para Atendimento a UNOPAR, UNIP, IPES, PITAGORAS , SENAC E SENAI. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 17:20 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 19,24	336.817,17
05	30176	01	95	KM	<b>ROTA: PARAÍSO X CACHOEIRO</b> (Via MORRO GRANDE) Para Atendimento a IFES, FDCI E FACULDADE AMERICA. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:40 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 18,22	354.756,60
06	30176	01	131	KM	<b>ROTA: BOA ESPERANÇA X VENDA NOVA</b> Para Atendimento a IFES, FAVENI E SENAC. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:30 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 16,07	431.586,71

07	30176	01	102,4	KM	<b>ROTA: CONCORDIA X CACHOEIRO</b> (Via POÇO DANTAS) Para atendimento a MULTIVIX, SÃO CAMILO, SENAI, SENAC E IFES Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída: 17:00 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 19,15	402.017,79	
Valor Global								2.696.371,15



(assinatura/carimbo)

Data: \_\_/\_\_/2025



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 20/01/2026 13:48:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RSP5QN>

SEM VALOR NESTE PROCESSO  
DOCUMENTO DESENTRANHADO  
SEM VALOR NESTE PROCESSO  
DOCUMENTO DESENTRANHADO  
SEM VALOR NESTE PROCESSO  
DOCUMENTO DESENTRANHADO



**OF. TR/SEME 001/2026**

Vargem Alta – ES, 15 de janeiro de 2026.

**À Gerência de Licitações e Contratos**

**Assunto:** Solicitação de abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em transporte escolar universitário.

Senhor(a) Secretário(a),

Venho, por meio deste, **solicitar a abertura de processo licitatório** destinado à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar universitário**, para atendimento aos estudantes do Município que realizam cursos técnicos e de nível superior.

O transporte universitário garante o acesso e a permanência dos estudantes em instituições que não existem no território municipal, constituindo ação fundamental para promoção da educação técnica e superior, reduzindo desigualdades e ampliando oportunidades.

O Município não possui frota própria nem motoristas suficientes para atender rotas intermunicipais de longa distância, com regularidade, conforto e segurança, o que exige a contratação de empresa especializada.

Empresas especializadas atendem às exigências do Código de Trânsito Brasileiro, DETRAN e demais normas aplicáveis, assegurando veículos adequados, revisados e condutores habilitados para transporte coletivo.

O serviço é contínuo e está previsto no **Plano de Contratações Anual**, em conformidade com o art. 12 da Lei nº 14.133/2021, demandando planejamento antecipado.

Para fins de elaboração da estimativa de preços e composição do Estudo Técnico Preliminar, **os orçamentos obtidos apresentam variações específicas para cada linha, região e tipo de veículo**, em razão das particularidades operacionais do transporte universitário, tais como:

- distância total do trajeto;
- condições das vias;
- quantidade de alunos atendidos;
- tipo e capacidade dos veículos exigidos;
- horários diferenciados conforme instituições de ensino;
- custos logísticos regionais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Educação - Setor de Transporte

---

Dessa forma, **não é possível estabelecer parâmetro de comparação com contratações similares** realizadas por outros municípios ou órgãos, pois cada operação possui características técnicas próprias, que influenciam diretamente o preço praticado.

Ademais, **não existem tabelas oficiais ou referências padronizadas que reflitam com precisão as condições operacionais da região**, motivo pelo qual a obtenção de **cotações específicas junto às empresas locais** é a única forma fidedigna e tecnicamente adequada de retratar a realidade do mercado.

Assim, para garantir a economicidade e a precisão da estimativa de preços, a Administração deve considerar exclusivamente os **orçamentos coletados no mercado local**, respeitando as particularidades inerentes a cada linha de transporte.

Diante do exposto, solicito que as providências necessárias para abertura do processo licitatório, com elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, estimativa de preços e demais documentos pertinentes.

Atenciosamente,

---

Walaci Pizetta

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 5520/2025

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**WALACI PIZETTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
GASEME - SEME - PMVA  
assinado em 20/01/2026 14:55:32 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 20/01/2026 14:55:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-F8JKWB>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **Modalidade de licitação**

- Dispensa  Pregão  
 Inexigibilidade

### **Tipo**

- Menor preço global  Menor preço por lote  
 Menor preço por item

### **Tipo de contratação**

- Bens  Serviços

## **1 – OBJETO**

**Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar universitário** destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2026.

**1.1 NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

## **2 – JUSTIFICATIVA**

A contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de transporte universitário revela-se indispensável para assegurar o acesso, a permanência e a conclusão dos estudos pelos alunos do Município que frequentam instituições de ensino técnico e superior localizadas em municípios vizinhos ou em regiões de difícil acesso.

A oferta desse serviço configura-se como prioridade para a Administração Pública, considerando seu impacto direto na promoção da educação, na inclusão social, na qualificação profissional dos jovens e, conseqüentemente, no desenvolvimento econômico e social local. O transporte universitário contribui significativamente para reduzir desigualdades, ampliar oportunidades e garantir que estudantes residentes em áreas rurais ou distantes dos polos educacionais possam frequentar regularmente suas atividades acadêmicas.

Trata-se de política pública essencial, alinhada ao direito fundamental à educação, previsto no art. 205 da Constituição Federal, que estabelece como dever do Estado promover o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Nesse sentido, o transporte universitário atua como instrumento viabilizador desse direito,



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

assegurando condições de acesso aos níveis mais elevados da educação, conforme também preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

Adicionalmente, a manutenção, continuidade e aprimoramento desse serviço atendem aos princípios constitucionais da eficiência, da razoabilidade, da universalização do ensino e da dignidade da pessoa humana, além de observar o interesse público primário que orienta a gestão administrativa.

Dessa forma, a contratação ora proposta justifica-se pela necessidade de garantir a regularidade, a segurança, a qualidade e a economicidade do transporte ofertado aos estudantes, assegurando-lhes condições adequadas para o prosseguimento de sua formação técnica e superior e reafirmando o compromisso do Município com políticas educacionais integradas e inclusivas.

### **3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO**

**Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos, rotas e turnos, descritos nas planilhas anexo.**

### **4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**Órgão:** 090

**Unidade:** 001

**Programa:** 090001.1236400952.099

**Elemento de Despesa:** 33903900000

**Fonte de Recurso:** 150000009999

**Ficha:** 425

### **5 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Os serviços serão executados obedecendo a pontualidade dos horários, tendo inícios das rotas como descritas na tabela anexa.

Sendo essas rotas organizadas para melhor atender as demandas dos munícipes.

### **6 – PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL**

- 6.1 O início dos serviços dar-se-á após a assinatura do contrato;
- 6.2 A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais da Lei 14.133/2021, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial do Município.
- 6.3 Os serviços deverão ser com pontualidade e respeitado as linhas descritas na tabela anexa.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

6.4 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de imediato após a assinatura do contrato dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

## **7 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

7.2 *Não Será admitida a subcontratação do objeto contratual, permitido apenas substituição em situações excepcionais;*

7.3 *Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:*

7.4

### ***Natureza do serviço/fornecimento***

*Tratando-se de serviço de rotina, continuado ou de baixa complexidade técnica, a exigência de garantia não traz ganho relevante para a segurança da execução do contrato.*

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Exigências de habilitação:**

Para fins de habilitação, devera o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica:**

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal — SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresaria estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agencia, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de marco de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede e matriz.

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos a Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa a atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

## **Qualificação Econômico-Financeira**

certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei no 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

## **Qualificação Técnica**

Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento, emitido por Pessoa Jurídica de Direito PÚBLICO ou PRIVADO, declarando que o proponente já promoveu o fornecimento de material da mesma natureza do objeto da licitação, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características dos itens constantes no Termo de Referência.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os veículos deverão estar higienizados, apresentar bom funcionamento e atender a todos os critérios mínimos de segurança, conforme Lei Estadual nº 7.245, de 19 de setembro de 2002 e Lei Complementar Nº 876 DE 14 de Dezembro de 2007.

Todos os documentos dos veículos: CRLV, CETURB e apólice de seguro deverão estar no interior dos equipamentos para possível fiscalização, assim como documentos dos condutores: Habilitação Categoria “D” e curso de transporte coletivo (atualizado);

A prestação dos serviços poderá ser suspensa nos períodos de recesso escolar, férias acadêmicas ou em razão de caso fortuito/força maior, mediante prévia comunicação à contratada.

Os veículos deverão apresentar perfeito estado de conservação, com cintos de segurança, ar-condicionado, além de idade máxima de 15 anos;

Os veículos deverão passar por manutenção preventiva mensal e corretiva quando necessário.

Se acaso houver necessidade de substituição veicular, que seja por veículo similar. Além disso, que a contratada comunique ao Setor de Transporte Escolar com prazo mínimo de 12 horas.

A contratada deverá atender as solicitações apenas da Secretaria de Educação.

A contratada deverá arcar com qualquer prejuízo causado à administração pública ou a terceiros por seus empregados durante a realização dos serviços.

A contratada deverá manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação necessárias para a contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos, os comprovantes de regularidade fiscal, jurídica, técnica e econômica.

A empresa contratada não poderá substituir veículo por equipamento que não seja similar ou que possua ano inferior de fabricação;

A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará pelo pagamento de prestação de serviços que não tenha sido previamente atestada pelo Setor de Transporte Escolar;

## **DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECIMENTO DO(S) SERVIÇO**

A empresa contratada, ao executar o objeto contratual, deverá observar rigorosamente as seguintes obrigações referentes ao fornecimento e à prestação do serviço:

## **OBRIGAÇÕES GERAIS**

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Executar os serviços conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e demais anexos contratuais;

Fornecer todos os meios, materiais e recursos humanos necessários para a execução adequada do transporte (veículos, motoristas, combustível, manutenção, seguros, equipamentos e documentação exigida);  
Garantir a regularidade da prestação do serviço, sem interrupções injustificadas;

Responsabilizar-se integralmente pela qualidade, segurança, conforto e pontualidade do transporte prestado;

Manter todas as licenças, alvarás e autorizações exigidas pelos órgãos de trânsito e transporte (DETRAN, ANTT, etc.);

Cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, tributária e de segurança veicular vigente;

Substituir imediatamente qualquer motorista ou veículo que não atenda às condições exigidas ou apresente irregularidades.

O seguro obrigatório e as regras do transporte coletivo são previstos em diferentes normas federais e resoluções:

a) Código de Trânsito Brasileiro (CTB)

- Art. 135 – exige que veículos de transporte coletivo só circulem mediante cumprimento das normas específicas, inclusive quanto a seguros obrigatórios.

b) Lei nº 10.744/2003

- Institui o seguro obrigatório para cobertura de danos pessoais causados por veículos de transporte coletivo de passageiros, conhecido como Seguro DPVAT para transporte coletivo (embora o DPVAT tradicional seja para veículos em geral).

c) Resoluções da ANTT / CONTRAN

- Resolução CONTRAN nº 789/2020 e atualizações: estabelece requisitos para registro e circulação de veículos de transporte coletivo, incluindo comprovação de seguro de responsabilidade civil.

- Resoluções da ANTT nº 4.777/2015 e nº 4.932/2015 (para transporte interestadual/intermunicipal): determinam que as empresas mantenham seguro com cobertura de responsabilidade civil por danos a passageiros e a terceiros.

d) SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

- Circular SUSEP nº 269/2004 e nº 302/2005 – regulamentam o Seguro de Responsabilidade Civil de Transportadores – Passageiros (RCP-V), detalhando coberturas mínimas e condições contratuais.

## **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DOS VEÍCULOS**

Disponibilizar veículos, com tempo máximo de fabricação de 15 anos em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento, com revisões periódicas e documentação regular;

Garantir que cada veículo possua:

- Cintos de segurança em todos os assentos;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

- Ar-condicionado em funcionamento;
- Tacógrafo aferido e ativo;
- Seguro total e de responsabilidade civil por passageiro;

Apresentar, sempre que solicitado, laudos de vistoria veicular emitidos por órgão competente.

## **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DOS MOTORISTAS**

Manter motoristas devidamente habilitados (CNH categoria “D” ou superior), com curso de transporte coletivo e experiência comprovada;

Assegurar comportamento ético, cordial e respeitoso com todos os usuários;

Portar uniforme e crachá de identificação durante o serviço;

Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;

## **LOGÍSTICA E OPERAÇÃO**

Cumprir fielmente os itinerários, horários e pontos de embarque e desembarque definidos pela contratante;

Garantir o transporte diário (ida e volta) durante o período letivo, inclusive reposições e ajustes de calendário;

Disponibilizar veículo reserva em até 2 (duas) horas em caso de pane, acidente ou impossibilidade de uso do veículo principal;

Registrar e comunicar imediatamente à fiscalização quaisquer ocorrências que afetem a regularidade do serviço.

## **FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Permitir o acesso irrestrito dos fiscais da Administração para inspeções, vistorias e verificações;

Atender às notificações e recomendações emitidas pela fiscalização, promovendo as correções necessárias no prazo máximo de 48 horas.

## **RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Responder integralmente por danos causados a terceiros, à Administração ou aos passageiros, em decorrência de ação ou omissão de seus prepostos;

Arcar com todas as despesas de manutenção, combustível, tributos, encargos e seguros relacionados à execução do contrato;

Manter sigilo e confidencialidade sobre informações relativas à operação e aos usuários;

Garantir a substituição imediata de veículos ou motoristas que venham a ser reprovados pela fiscalização.

## **8 – ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO**

### **REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

#### **Fiscal Titular**

**Nome do servidor:** Zemilton da Silva Ramos

**Nº matrícula:** DECRETO Nº 5783/2025

**Função/ Cargo:** CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL ESCOLAR

**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação

#### **Fiscal Suplente**

**Nome do servidor:** Daiane Morosini

**Nº matrícula:** 5948/2025

**Função/ Cargo:** Chefe de Departamento de Transporte Escolar

**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. O município será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários e/ou fiscais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

## **9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

9.1. Os serviços deverão ser executados de modo a atender os dispositivos legais e normas vigentes pertinentes ao objeto contratado, sempre prezando sempre pela segurança dos alunos no interior do veículo e eficiência da prestação do serviço.

9.3 Para o acompanhamento serão elaborados e apresentados relatórios mensais com datas e horários dos serviços prestados, bem como observações acerca de eventuais situações que vier a ocorrer e estes serão acompanhados de relatório mensal, atestado pelo fiscal do contrato para fins de comprovação de prestação dos serviços e posterior pagamento pelo serviço prestado;

9.4 O recebimento definitivo não isenta a contratada – pessoa física de responsabilidades do serviço realizado;

## **10 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **10.1. Prazos**

Prazo de troca de bens rejeitados: Não se aplica

Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço: Imediato

Prazo de liquidação do documento fiscal: até 08 dias úteis

Prazo de pagamento: até 15 dias úteis

## **11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

Obriga-se a Administração/Contratante:

- comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;
- efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

## **12 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

A Contratada durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando a Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições:

Responsabilizar-se pelo fornecimento das reservas, objeto do Contrato, respeitando em especial o prazo estabelecido, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao Contratante e a terceiros;

Cumprir os dispostos do Edital e seus Anexos.

Cumprir fielmente as obrigações definidas no Termo de Referência, de forma que o produto seja fornecido de acordo com exigências e prazos nele contidas;

Comunicar ao Órgão Gerenciador por escrito, qualquer anormalidade na execução e prestar os esclarecimentos necessários;

Não transferir a outrem o serviço de fornecimento contratado, no todo ou em parte, sem previa e expressa anuência do Órgão Gerenciador, devendo, neste caso, assumir total responsabilidade da Licitante Vencedora;

Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para-fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre a prestação dos serviços de fornecimento objeto desta licitação;

Colocar a disposição do CONTRATANTE todos os meios necessários a comprovação da qualidade e operacionalidade do bem, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações;

Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Termo de Referência em que se verificarem vícios redibitórios, defeitos ou incorreções, não ocasionados pelo contratante, durante o período hospedado.

Realizar o fornecimento do objeto dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo as exigências legais.

Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto;

Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto a qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente as obrigações previstas neste Termo de Referência, no contrato e na legislação vigente, garantindo a adequada execução do objeto e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade e segurança.

## **OBRIGAÇÕES GERAIS**

Executar o serviço de transporte de alunos de nível técnico e universitário conforme as condições, especificações técnicas e quantitativos definidos pela Secretaria Municipal de Educação;

Disponibilizar, por sua conta e risco, todos os recursos materiais, humanos e operacionais necessários à execução do contrato (veículos, motoristas, combustível, manutenção, seguros, tributos e encargos trabalhistas);

Assegurar a continuidade do serviço, sem interrupções injustificadas, mesmo em períodos de manutenção, recesso ou calendário diferenciado das instituições de ensino;

Cumprir integralmente a legislação de trânsito, trabalhista, previdenciária, tributária, ambiental e de segurança veicular aplicável;

Substituir imediatamente qualquer veículo ou motorista que não atenda às exigências contratuais ou apresente comportamento inadequado;

Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive manutenção, combustível, lubrificantes, pneus, seguros, taxas, impostos e encargos de qualquer natureza;

Manter todas as licenças, registros e autorizações exigidas pelos órgãos fiscalizadores (DETRAN, ANTT, CETURBES, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, entre outros);

Garantir que os serviços sejam realizados com segurança, pontualidade, conforto e urbanidade, zelando pela integridade física e moral dos estudantes transportados;

Responsabilizar-se por danos materiais, morais ou pessoais causados à Administração Pública, aos passageiros ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão sua ou de seus prepostos;

Cumprir fielmente as determinações e orientações do gestor e do fiscal do contrato, atendendo prontamente às solicitações e notificações emitidas pela Secretaria Municipal de Educação.

## **OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS VEÍCULOS**

Disponibilizar veículos licenciados e devidamente vistoriados pelos órgãos competentes, em excelente estado de conservação, higiene e funcionamento;

Manter os veículos com ano de fabricação não inferior a 2011, dotados de cintos de segurança, tacógrafo e seguro total;

Submeter os veículos a vistorias periódicas pela fiscalização da contratante e apresentar relatórios de manutenção preventiva;

Garantir substituição imediata de qualquer veículo que apresentar defeitos mecânicos, avarias, falhas de segurança ou más condições de conforto;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Manter seguro de responsabilidade civil por passageiro e seguro total da frota, válidos durante toda a vigência contratual;

## **OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS MOTORISTAS**

Manter quadro de motoristas habilitados na categoria “D” ou superior, com curso de transporte coletivo de passageiros conforme Resolução CONTRAN nº 789/2020;

Exigir e comprovar exame toxicológico atualizados, bem como atestado de antecedentes criminais;

Garantir conduta ética, respeitosa e adequada ao ambiente escolar, vedada qualquer forma de discriminação, intimidação ou desrespeito;

Assegurar que os motoristas utilizem uniforme e crachá de identificação durante a prestação dos serviços;

Impedir o consumo de bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes durante o expediente;

Zelar pelo cumprimento rigoroso dos horários e itinerários definidos pela Secretaria Municipal de Educação;

Participar, quando convocado, de orientações ou reuniões promovidas pela contratante, voltadas à segurança e qualidade no transporte escolar.

## **OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS**

Cumprir os horários de saída e retorno estabelecidos para cada rota, respeitando o calendário acadêmico das instituições de ensino;

Transportar somente os alunos devidamente cadastrados e autorizados pela Secretaria Municipal de Educação;

Disponibilizar veículo reserva em até 2 (duas) horas em caso de pane, acidente ou impossibilidade de uso do veículo principal;

Comunicar imediatamente à contratante qualquer ocorrência relevante (atrasos, acidentes, mau comportamento, emergências, etc.);

Cumprir normas de segurança e trânsito, respeitando os limites de velocidade e as condições da via;

Manter canais de comunicação abertos com o gestor do contrato e responder às solicitações no prazo máximo de 24 horas úteis.

## **OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**

Apresentar mensalmente ou quando solicitado à contratante os relatórios de execução, contendo quilometragem, rotas, frequência e ocorrências;

Fornecer, sempre que solicitado, cópias de apólices de seguro, comprovantes de vistoria, licenciamento e certificados de regularidade fiscal e trabalhista;

Manter à disposição da fiscalização todos os registros de manutenção e inspeção dos veículos;

Comunicar por escrito qualquer alteração societária, contratual ou cadastral que possa afetar a execução do contrato.

**13 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

## ***Estado do Espírito Santo***

13.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6 - A execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.7 - Cabe ao gestor do contrato:

13.7.1 - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do contrato e realizar o acompanhamento orçamentário e financeiro dos contratos sob sua gestão;

13.7.2 - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

13.7.3 - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa;

13.7.4 - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

13.7.5 - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do art. 3º;

13.7.6 - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

13.7.7 - Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico e administrativo;

13.7.8 - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;

13.7.9 - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

13.7.10 - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso;

13.7.11 - Verificar os impactos sobre o pagamento, nas situações em que o contratado:

a) não produzir os resultados, atrasar a execução, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;
- c) não adimplir com as obrigações contratuais.

## **14 – EXTINÇÃO CONTRATUAL**

independentemente de interpelação judicial e assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- 14.1.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- 14.1.2 - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- 14.1.3 - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- 14.1.4 - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- 14.1.5 - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- 14.1.6 - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- 14.1.7 - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- 14.1.8 - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- 14.1.9 - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.
- 14.2 - O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:
  - 14.2.1 - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;
  - 14.2.2 - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
  - 14.3.3 - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
  - 14.3.4 - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
  - 14.3.5 - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.
- 14.3 - As hipóteses de extinção a que se referem os itens 10.2.2, 10.2.3 e 10.2.4 observarão as seguintes disposições:
  - 14.3.1 - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
  - 14.3.2 - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.
- 10.4 - A extinção do contrato poderá ser:
  - 10.4.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
  - 10.4.2 - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

14.4.3 - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia, caso houver;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

## **15 – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

- 15.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 15.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 15.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 15.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 15.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 15.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 15.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 15.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 15.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 15.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 15.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 15.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 15.12. Os contratos e convênios de que trata o art. 26, §1º da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **16 – DO REAJUSTE E REEQUILIBRIO DO CONTRATO**

- 16.1. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão adotados os critérios de revisão ou reajustamento, conforme o caso, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.
- 16.2 A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência contratual, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta,
- 16.2.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.
- 16.2.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento.
- 16.2.3 - Não será concedida a revisão quando:
- (a) ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
  - (b) o evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência do contrato;
  - (c) ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
  - (d) a parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.
  - (e) houver alteração do regime jurídico-tributário da Contratada, ressalvada a hipótese de superveniente determinação legal.
- 16.2.4 - A revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria Geral do Município.
- 16.3 O reajuste será adotado, obrigatoriamente, como forma de compensação dos efeitos das variações inflacionárias, desde que decorrido 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta comercial apresentada ou da data do último reajustamento, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.
- 16.3.1 - O reajuste do preço contratado levará em consideração o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.
- 16.3.2 - Compete à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada reajuste a ser aprovado pelo Contratante, juntando-se a respectiva discriminação dos serviços e memorial de cálculo do reajuste, e demais documentos comprobatórios do reajuste pleiteado.
- 16.3.3 - O reajuste será efetuado por meio de simples apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.
- 16.4 - A criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta definitiva e desde que acarretem comprovada repercussão no equilíbrio econômico-financeiro deste contrato, implicarão a revisão de preços para mais ou para menos, adotando-se como índice de correção a alíquota prevista na lei respectiva.

## **16 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- 16.1. *O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente, caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

## ***Estado do Espírito Santo***

16.2. Este edital será divulgado e mantido à disposição no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;

16.3 A vigência deste edital é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades da Administração.

16.4 A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

16.5 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

16.6 O pagamento pelos serviços prestados ficará condicionado ao período letivo, sendo suspenso durante o recesso escolar de janeiro e efetuado de forma proporcional nos recessos escolares do meio e do final do ano.

16.8 Penalidades:

- Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

- No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

- Pela infração prevista na alínea “a” do item 20.1, será aplicada:

- Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

- Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

- Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

- Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

- Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

- Pela infração prevista na alínea “b” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

- Pela infração prevista na alínea “c” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

- Pela infração prevista na alínea “f” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;
- Pela infração prevista na alínea “g” do item 20.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);
- Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.
- Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.
- As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.
- Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.
- Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas a serem previstas no edital.

Vargem Alta - ES, 15 de janeiro de 2026.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**Nome: DAIANE MOROSINI**

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL**

**Nome: WALACI PIZETTA**

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DAIANE MOROSINI**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DTESC - SEME - PMVA  
assinado em 20/01/2026 14:11:14 -03:00

**WALACI PIZETTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
GASEME - SEME - PMVA  
assinado em 20/01/2026 14:55:32 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 20/01/2026 14:55:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RWB1VH>

SEM VALOR NESTE PROCESSO  
DOCUMENTO DESENTRANHADO



## MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato e dá outras providências.

Fica designado o servidor **ZEMILTON DA SILVA RAMOS**, Matrícula nº 5783/2025, para a fiscalização administrativa do contrato a ser firmado visando o (a) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo:

- a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;;
- b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme o disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- c) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- d) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- e) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- f) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- g) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- h) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- i) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- k) realizar outras atividades, conforme a especificidade do objeto.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor **DAIANE MOROSINI** Matrícula nº 5848/2025

Vargem Alta, 20 de janeiro de 2026

WALACI PIZETTA

Vargem Alta - Secretário Municipal de Vargem Alta

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**WALACI PIZETTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
GASEME - SEME - PMVA  
assinado em 20/01/2026 14:55:33 -03:00

**ZEMILTON DA SILVA RAMOS**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DPME - SEME - PMVA  
assinado em 20/01/2026 13:44:54 -03:00

**DAIANE MOROSINI**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DTESC - SEME - PMVA  
assinado em 20/01/2026 14:11:14 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 20/01/2026 14:55:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-J403J8>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **20/01/2026 14:59:29** - Horário de Brasília - UTC-3

## ORIGEM

PMVA - SEME - DTESC - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE  
ESCOLAR

## DESTINO

PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

## DOCUMENTO ENTRANHADO

#16 - 2026-PVQ422 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV

## MENSAGEM

**SEGUE PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

### DAIANE MOROSINI

CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DTESC - SEME - PMVA

assinado em 20/01/2026 14:59:29 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/01/2026 14:59:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-PVQ422>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **22/01/2026 13:36:53** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

### DESTINO

PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

### DOCUMENTO ENTRANHADO

#17 - 2026-46MJ3W - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV

### MENSAGEM

Ao gabinete do Sr. Prefeito Municipal para análise e manifestação.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CAIO ROPPE DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 22/01/2026 13:36:53 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/01/2026 13:36:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-46MJ3W>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **22/01/2026 14:42:23** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

### DESTINO

PMVA - SEFAZ - SECOM - SETOR DE COMPRAS

### DOCUMENTO ENTRANHADO

#18 - 2026-4JSHMM - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV

### MENSAGEM

Autorizado o andamento do processo, segue para providências.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SGAPM - GAPM - PMVA  
assinado em 22/01/2026 14:42:23 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 22/01/2026 14:42:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELIESER RABELLO (PREFEITO MUNICIPAL - SGAPM - GAPM - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4JSHMM>



# TERMO DE EDIÇÃO DE PROCESSO

## 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



### RESUMO

SEME - ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO

Realizado em: **03/02/2026 12:11:27** - Horário de Brasília - UTC-3

### INTERESSADOS (3)

PMVA - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PMVA - SEME - DTESE - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

PMVA - SEME - GASEME - GABINETE DO SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### DOCUMENTO ENTRANHADO

#19 - 2026-WD8MNZ - TERMO DE EDIÇÃO DO PROCESSO 2026-7K7CV

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RENATA DE JESUS MERÇON**

ASSESSOR DE COMPRAS

AECO - SEFAZ - PMVA

assinado em 03/02/2026 12:11:27 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/02/2026 12:11:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RENATA DE JESUS MERÇON (ASSESSOR DE COMPRAS - AECO - SEFAZ - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-WD8MNZ>



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEFAZ**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**DESPACHO PROCESSUAL**

**Processo Administrativo nº 2026-7K7CV**

**Interessado(a):** Secretaria Municipal de Educação - SEME

Trata-se de processo administrativo que tem por objeto a **abertura de processo licitatório**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço global**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, visando à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar universitário**.

Após análise das **cotações de preços** constantes nos autos, verificou-se que as cotações juntadas nas **peças nº 09 à nº 12** apresentam **divergências quanto à multiplicação do valor unitário pela quantidade de quilômetros estimados para o período de 205 (duzentos e cinco) dias**, uma vez que os **valores totais resultantes da multiplicação não correspondem corretamente aos valores unitários informados**, havendo inconsistências nos cálculos apresentados.

Diante do exposto, **faz-se necessária a retificação e atualização das referidas cotações**, com a devida correção dos cálculos, a fim de assegurar a fidedignidade dos valores estimados, a correta formação do preço de referência e a regular continuidade do processo licitatório, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e planejamento.

Após o saneamento, retornem os autos para nova análise.

Vargem Alta/ES, 03 de fevereiro de 2026

**RENATA DE JESUS MERÇON**  
**ASSESSOR DE COMPRAS**  
**ASSESSORIA ESPECIAL DE COMPRAS - AECO - SEFAZ**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RENATA DE JESUS MERÇON**  
ASSESSOR DE COMPRAS  
AECO - SEFAZ - PMVA  
assinado em 03/02/2026 16:50:49 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 03/02/2026 16:50:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RENATA DE JESUS MERÇON (ASSESSOR DE COMPRAS - AECO - SEFAZ - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-QHSNX3>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **03/02/2026 16:51:45** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

PMVA - SEFAZ - SECOM - SETOR DE COMPRAS

### DESTINO

PMVA - SEME - DTESC - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

### DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#20 - 2026-QHSNX3 - DESPACHO PROCESSUAL 2026-7K7CV (SEME - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO)

#21 - 2026-Z8KHC6 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV

### MENSAGEM

SEGUE PARA PROVIDÊNCIAS CONSIDERANDO DESPACHO PROCESSUAL CONSTANTE NA PEÇA #20 DOS AUTOS.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RENATA DE JESUS MERÇON**

ASSESSOR DE COMPRAS

AECO - SEFAZ - PMVA

assinado em 03/02/2026 16:51:45 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/02/2026 16:51:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RENATA DE JESUS MERÇON (ASSESSOR DE COMPRAS - AECO - SEFAZ - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-Z8KHC6>

**COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**FAVOR PREENCHER TODOS OS DADOS DESTE FORMULÁRIO**

EMPRESA: COOPERSULES  
 RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIÃO SUL  
 CNPJ: 07.383.990/0001-33  
 ENDEREÇO: RUA MISAEEL DE PAIVA BARCELOS, 233 – VILA DO SUL –  
 ALEGRE/ES  
 TEL: 28 3552-1692  
 E-MAIL: adm.coopersules@hotmail.com

ITEM	CÓD.	QNT. MIN.	QNT. 205 DIAS	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALORES ESTIMADOS (R\$)	
						VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>ROTAS MUNICIPAIS</b>							
<b>LOTE 2</b>							
01	30176	01	19,5	KM	<b>ROTA: RICHIMOND X GUIOMAR X VARGEM ALTA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 40,23	R\$ 160.819,42
02	30176	01	12	KM	<b>ROTA: CORERGO DO OURO X MORRO DO SAL X VARGEM ALTA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 68,68	R\$ 168.952,80
03	30176	01	38	KM	<b>ROTA: CAPIVARA X UBA X JACUTINGA X DEPARTAMENTO</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da “Posto Franel”: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 22,47	R\$ 174.807,60
04	30176	01	16	KM	<b>ROTA: PIRAÍ X AYD</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída do rancho da lagoa: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 48,21	R\$ 158.128,80
05	30176	01	23	KM	<b>ROTA: CORREGO DOS VIEIRAS X AYD X MIRANTE</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da MIRANTE: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 34,68	R\$ 163.516,20

06	30176	01	24,8	KM	<b>ROTA: SANTO ANTONIO X PEDRA BRANCA X SANTANA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída Do mosquini: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 32,44	R\$ 164.924,96	
07	30176	01	33,6	KM	<b>ROTA: CORREGO ALTO X PROSPERIDADE</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da Rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 24,91	R\$ 171.580,08	
08	30176	01	264	KM	<b>ROTA: CASTELINHO X BOA ESPERANÇA (CEET)</b> (Saindo do ginásio municipal de castelinho) Para atendimento ao Centro Estadual de Ensino Técnico "Giusepe Altoé" Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Turnos: Matutino : 6:00h às 11:20h Vespertino : 11:30h às 17:20h Noturno: 17:30h às 22:10h	R\$ 13,31	R\$ 720.337,20	
Valor Global								R\$ 1.883.067,06

COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIAO  
SUL:07383990000  
133

Assinado de forma digital por COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIAO  
SUL:07383990000133  
Dados: 2026.02.03 07:58:33 -03'00'

(assinatura/carimbo)

Data: 03/02/2025



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 09:59:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MFJWZW>

**COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**FAVOR PREENCHER TODOS OS DADOS DESTE FORMULÁRIO**

EMPRESA: COOPE SERRANA

RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA

CNPJ: 05.427.772/0001-28

ENDEREÇO:

TEL:

E-MAIL:

ITEM	CÓD.	QNT. MIN.	QNT. 205 DIAS	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALORES ESTIMADOS (R\$)	
						VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>ROTAS MUNICIPAIS</b>							
<b>LOTE 2</b>							
01	30176	01	19,5	KM	<b>ROTA: RICHIMOND X GUIOMAR X VARGEM ALTA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 36,58	146.228,55
02	30176	01	12	KM	<b>ROTA: CORERGO DO OURO X MORRO DO SAL X VARGEM ALTA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 62,44	153.602,40
03	30176	01	38	KM	<b>ROTA: CAPIVARA X UBA X JACUTINGA X DEPARTAMENTO</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da "Posto Franel": 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 20,43	159.149,70
04	30176	01	16	KM	<b>ROTA: PIRAÍ X AYD</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída do rancho da lagoa: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 43,82	143.729,60
05	30176	01	23	KM	<b>ROTA: CORREGO DOS VIEIRAS X AYD X MIRANTE</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da MIRANTE: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 31,53	148.663,95
06	30176	01	24,8	KM	<b>ROTA: SANTO ANTONIO X PEDRA BRANCA X SANTANA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída Do mosquini: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 29,49	149.927,16
07	30176	01	33,6	KM	<b>ROTA: CORREGO ALTO X PROSPERIDADE</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da Rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 22,65	156.013,20

08	30176	01	264	KM	<b>ROTA: CASTELINHO X BOA ESPERANÇA (CEET)</b> (Saindo do ginásio municipal de castelinho) Para atendimento ao Centro Estadual de Ensino Técnico “Giusepe Altoé” Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Turnos: Matutino : 6:00h às 11:20h Vespertino : 11:30h às 17:20h Noturno: 17:30h às 22:10h	R\$ 12,10	654.852,00
Valor Global						<b>R\$ 1.712.166,56</b>	

COOPE SERRANA Assinado de forma  
 COOPERATIVA DE digital por COOPE  
 TRANSPORTE SUL SERRANA  
 SERRA:05427772 COOPERATIVA DE  
 000128 TRANSPORTE SUL  
 SERRA:05427772000128

(assinatura/carimbo)



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 09:59:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4NHT0K>

**COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**FAVOR PREENCHER TODOS OS DADOS DESTES FORMULÁRIO**

EMPRESA: COOPERSULES

RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIÃO SUL

CNPJ: 07.383.990/0001-33

ENDEREÇO: RUA MISAEL DE PAIVA BARCELOS, 233 – VILA DO SUL –

ALEGRE/ES

TEL: 28 3552-1692

E-MAIL: adm.coopersules@hotmail.com

ITEM	CÓD.	QNT. MIN.	QNT. 205 DIAS	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALORES ESTIMADOS (R\$)	
						VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>ROTAS INTERMUNICIPAIS</b>							
<b>LOTE 1</b>							
01	30176	01	135	KM	<b>ROTA: CASTELINHO X MULTIVIX</b> (Via Coronel Borges) Veículo com capacidade mínima de 44 lugares (classificado como ônibus) para passageiros, com motorista, Saída: 16:30 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 17,33	R\$ 479.607,75
02	30176	01	110	KM	<b>ROTA: FRUTIRAS (CASA SÃO PEDRO) X MULTIVIX</b> (Via Coronel Borges) Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:50 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 20,00	R\$ 451.000,00
03	30176	01	74	KM	<b>ROTA: VARGEM ALTA X FACI X SÃO CAMILO</b> (Via antiga selita) Veículo com capacidade mínima de 25 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 17:20 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 23,58	R\$ 357.708,60
04	30176	01	85,4	KM	<b>ROTA: VARGEM ALTA X CACHOEIRO</b> (Via antigo detran) Para Atendimento a UNOPAR, UNIP, IPES, PITAGORAS, SENAC E SENAI. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 17:20 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 21,16	R\$ 370.448,12
05	30176	01	95	KM	<b>ROTA: PARAÍSO X CACHOEIRO</b> (Via MORRO GRANDE) Para Atendimento a IFES, FDCI E FACULDADE AMERICA. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:40 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 20,04	R\$ 390.279,00
06	30176	01	131	KM	<b>ROTA: BOA ESPERANÇA X VENDA NOVA</b> Para Atendimento a IFES, FAVENI E SENAC. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:30 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 17,68	R\$ 474.796,40
					<b>ROTA: CONCORDIA X CACHOEIRO</b>	R\$ 21,07	R\$ 442.301,44

07	30176	01	102,4	KM	(Via POÇO DANTAS) Para atendimento a MULTIVIX, SÃO CAMILO, SENAI, SENAC E IFES Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída: 17:00 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	
Valor Global						R\$ 2.966.141,31

COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIAO  
SUL:07383990000  
133

Assinado de forma digital por COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIAO  
SUL:07383990000133  
Dados: 2026.02.03 07:58:53 -03'00'

(assinatura/carimbo)

Data: 03/02/2025



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 09:59:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-D4D5DW>

**COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**FAVOR PREENCHER TODOS OS DADOS DESTE FORMULÁRIO**

EMPRESA: COOPE SERRANA  
 RAZÃO SOCIAL: COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL  
 SERRANA CAPIXABA  
 CNPJ: 05.427.772/000128  
 ENDEREÇO:  
 TEL:  
 E-MAIL:

ITEM	CÓD.	QNT. MIN.	QNT. 205 DIAS	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALORES ESTIMADOS (R\$)	
						VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>ROTAS INTERMUNICIPAIS</b>							
<b>LOTE 1</b>							
01	30176	01	135	KM	<b>ROTA: CASTELINHO X MULTIVIX</b> (Via Coronel Borges) Veículo com capacidade mínima de 44 lugares (classificado como ônibus) para passageiros, com motorista, Saída: 16:30 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 15,75	435.881,25
02	30176	01	110	KM	<b>ROTA: FRUTIRAS (CASA SÃO PEDRO) X MULTIVIX</b> (Via Coronel Borges) Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:50 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 18,18	409.959,00
03	30176	01	74	KM	<b>ROTA: VARGEM ALTA X FACI X SÃO CAMILO</b> (Via antiga selita) Veículo com capacidade mínima de 25 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 17:20 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 21,44	325.224,80
04	30176	01	85,4	KM	<b>ROTA: VARGEM ALTA X CACHOEIRO</b> (Via antigo detran) Para Atendimento a UNOPAR, UNIP, IPES, PITAGORAS, SENAC E SENAI. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 17:20 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 19,24	336.834,68
05	30176	01	95	KM	<b>ROTA: PARAÍSO X CACHOEIRO</b> (Via MORRO GRANDE) Para Atendimento a IFES, FDCI E FACULDADE AMERICA. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:40 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 18,22	354.834,50
06	30176	01	131	KM	<b>ROTA: BOA ESPERANÇA X VENDA NOVA</b> Para Atendimento a IFES, FAVENI E SENAC. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:30 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 16,07	431.559,85
					<b>ROTA: CONCORDIA X CACHOEIRO</b>	R\$ 19,15	401.996,80

07	30176	01	102,4	KM	(Via POÇO DANTAS) Para atendimento a MULTIVIX, SÃO CAMILO, SENAI, SENAC E IFES Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída: 17:00 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	
Valor Global						<b>R\$ 2.696.290,88</b>

COOPE SERRANA  
COOPERATIVA DE  
TRANSPORTE SUL  
SERRA:0542777200012  
8

Assinado de forma  
digital por COOPE  
SERRANA COOPERATIVA  
DE TRANSPORTE SUL  
SERRA:05427772000128

\_\_\_\_\_  
(assinatura/carimbo)



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 09:59:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-WCM4H5>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **04/02/2026 10:00:15** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

PMVA - SEME - DTESC - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

### DESTINO

RENATA DE JESUS MERÇON (ASSESSOR DE COMPRAS - AECO - SEFAZ - PMVA)

### DOCUMENTOS ENTRANHADOS (5)

- #22 - 2026-MFJWZW - Coopersules 4 ORÇAMENTO FACULDADE KOMBI 2026 (2) - Cópia
- #23 - 2026-4NHT0K - ORÇAMENTO FACULDADE KOMBI 2026 - Cópia
- #24 - 2026-D4D5DW - Coopersules3 ORÇAMENTO FACULDADE ONIBUS 2026 (3) - Cópia
- #25 - 2026-WCM4H5 - ORÇAMENTO FACULDADE ONIBUS - Cópia
- #26 - 2026-3L8NCC - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV

### MENSAGEM

**SEGUE ORÇAMENTO COM VALOR TOTAL CORRIGIDO, CONFORME SOLICITADO**

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

#### DAIANE MOROSINI

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DTESC - SEME - PMVA

assinado em 04/02/2026 10:00:15 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 10:00:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3L8NCC>



# TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **04/02/2026 12:10:28** - Horário de Brasília - UTC-3

## LOCAL

RENATA DE JESUS MERÇON (ASSESSOR DE COMPRAS - AECO - SEFAZ - PMVA)

## DOCUMENTOS DESENTRANHADOS (4)

- #9 - 2026-4N7KWW - COTACAO LT 1 VA
- #10 - 2026-ZTR315 - COTACAO LT 2 VA
- #11 - 2026-24XDKV - ORÇAMENTO FACULDADE KOMBI 2026
- #12 - 2026-RSP5QN - ORÇAMENTO FACULDADE ONIBUS 2026

## DOCUMENTO ENTRANHADO

#27 - 2026-K4Z1XR - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

## JUSTIFICATIVA

**COTAÇÕES ALTERADAS**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RENATA DE JESUS MERÇON**  
ASSESSOR DE COMPRAS  
AECO - SEFAZ - PMVA  
assinado em 04/02/2026 12:10:28 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 12:10:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RENATA DE JESUS MERÇON (ASSESSOR DE COMPRAS - AECO - SEFAZ - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-K4Z1XR>



Prefeitura Municipal de Vargem Alta  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



PREÇO MEDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000003/2026 - 30/01/2026 - Processo Nº 2026-7K7CV/2026

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00006337	RICHIMOND X GUIOMAR X VARGEM ALTA veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como kombi ou van) para passageiros, com motorista, saída da rodoviária: 23:00 hs turno: noturno	KM	3.997,50	36,69000000	146.668,27
00002		00006338	CÓRREGO DO OURO X MORRO DO SAL X VARGEM ALTA veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como kombi ou van) para passageiros, com motorista, saída da rodoviária: 23:00 hs turno: noturno	KM	2.460,00	62,63000000	154.069,80
00003		00006339	CAPIVARA X UBA X JACUTINGA X DEPARTAMENTO veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como kombi ou van) para passageiros, com motorista, saída da "posto franel": 23:00 hs turno: noturno	KM	7.790,00	20,49000000	159.617,10
00004		00006340	PIRAÍ X AYD veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como kombi ou van) para passageiros, com motorista, saída do rancho da lagoa: 23:00 hs turno: noturno	KM	3.280,00	43,96000000	144.188,80
00005		00006341	CORREGO DOS VIEIRAS X AYD X MIRANTE veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como kombi ou van) para passageiros, com motorista, saída da mirante: 23:00 hs turno: noturno	KM	4.715,00	31,62000000	149.088,30
00006		00006342	SANTO ANTONIO X PEDRA BRANCA X SANTANA veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como kombi ou van) para passageiros, com motorista, saída do mosquini: 23:00 hs turno: noturno	KM	5.084,00	29,58000000	150.384,72
00007		00006343	CORREGO ALTO X PROSPERIDADE veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como kombi ou van) para passageiros, com motorista, saída da rodoviária: 23:00 hs turno: noturno	KM	6.888,00	22,72000000	156.495,36
00008		00006344	CASTELINHO X BOA ESPERANÇA (CEET) (saindo do ginásio municipal de castelinho) para atendimento ao estadual de ensino técnico "giusepe altoé" veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, turnos: matutino : 6:00h às 11:20h vespertino : 11:30h às 17:20h noturno: 17:30h às 22:10h	KM	54.120,00	12,14000000	657.016,80
00009		00006345	CASTELINHO X MULTIVIX (via coronel borges) veículo com capacidade mínima de 44 lugares (classificado como ônibus) para passageiros, com motorista, saída: 16:30 hs / retorno: 22:00 hs turno: noturno	KM	27.675,00	15,80000000	437.265,00
00010		00006346	FRUTEIRAS (CASA SÃO PEDRO) X MULTIVIX (via coronel borges) veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, saída: 16:50 hs / retorno: 22:00 hs	KM	22.550,00	18,24000000	411.312,00



Prefeitura Municipal de Vargem Alta  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



PREÇO MEDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000003/2026 - 30/01/2026 - Processo Nº 2026-7K7CV/2026

Ítem(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			turno: noturno				
00011		00006347	VARGEM ALTA X FACI X SÃO CAMILO (via antiga selita) veículo com capacidade mínima de 25 lugares para passageiros, com motorista, saída: 17:20 hs / retorno: 22:00 hs	KM	15.170,00	21,50000000	326.155,00
			turno: noturno				
00012		00006348	VARGEM ALTA X CACHOEIRO (via antigo detran) para atendimento a unopar, unip, ipes, pitagoras, senac e senai. veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, saída: 17:20 hs / retorno: 22:00 hs	KM	17.507,00	19,30000000	337.885,10
			turno: noturno				
00013		00006349	PARAÍSO X CACHOEIRO (via morro grande) para atendimento a ifes, fdci e faculdade america. veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, saída: 16:40 hs / retorno: 22:00 hs	KM	19.475,00	18,27000000	355.808,25
			turno: noturno				
00014		00006350	BOA ESPERANÇA X VENDA NOVA para atendimento a ifes, faveni e senac. veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, saída: 16:30 hs / retorno: 22:00 hs	KM	26.855,00	16,12000000	432.902,60
			turno: noturno				
00015		00006351	CONCORDIA X CACHOEIRO (via poço dantas) para atendimento a multivix, são camilo, senai, senac e ifes veículo com capacidade mínima de 12 para passageiros, com motorista, saída: 17:00 hs / retorno: 22:00 hs	KM	20.992,00	19,21000000	403.256,32
			turno: noturno				
							<b>4.422.113,42</b>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RENATA DE JESUS MERÇON**

ASSESSOR DE COMPRAS

AECO - SEFAZ - PMVA

assinado em 04/02/2026 12:38:58 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 04/02/2026 12:38:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RENATA DE JESUS MERÇON (ASSESSOR DE COMPRAS - AECO - SEFAZ - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-01V8PC>



# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **04/02/2026 12:39:29** - Horário de Brasília - UTC-3

## LOCAL

RENATA DE JESUS MERÇON (ASSESSOR DE COMPRAS - AECO - SEFAZ - PMVA)

## DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#28 - 2026-01V8PC - PREÇO MÉDIO DAS PROPOSTAS CONSOLIDADAS - PROCESSO 2026-7K7CV (SEME - TRANSP. UNIVERSITÁRIO)

#29 - 2026-BW8NPM - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

## JUSTIFICATIVA

**RELATÓRIO DE PREÇO MÉDIO DAS PROPOSTAS CONSOLIDADAS - SISTEMA E&L**

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RENATA DE JESUS MERÇON**

ASSESSOR DE COMPRAS

AECO - SEFAZ - PMVA

assinado em 04/02/2026 12:39:29 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 12:39:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RENATA DE JESUS MERÇON (ASSESSOR DE COMPRAS - AECO - SEFAZ - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BW8NPM>



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEFAZ  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

**DESPACHO PROCESSUAL**

**Processo Administrativo nº 2026-7K7CV**

**Interessado(a):** Secretaria Municipal de Educação - SEME

Trata-se de processo administrativo que tem por objeto a **abertura de processo licitatório**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço global**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, visando à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar universitário**.

Após análise dos autos, verificaram-se as seguintes inconsistências que demandam saneamento prévio para regular prosseguimento do feito:

**1. Cotação de Preço – Peça #22 dos Autos**

Constatou-se que, no **Item 03 – Rota: Capivara x Uba x Jacutinga x Departamento**, a multiplicação do valor unitário pela quantidade de quilômetros para o período de 205 dias letivos encontra-se incorreta, necessitando de **atualização e correção dos valores apresentados**.

**2. Termo de Referência – Peça #14 dos Autos**

Verificou-se que a **modalidade de licitação** e o **tipo de julgamento** não foram devidamente preenchidos, devendo ser ajustados em conformidade com a legislação vigente.

**3. Divergência de Valores – Sistema E&L x Planilhas**

Considerando o lançamento do processo no sistema e seu julgamento, constatou-se a existência de **divergências nos valores unitários e totais** entre o **Relatório de Preço Médio do Sistema E&L** e as planilhas constantes nas **Peças #2 e #3 dos autos**, sendo necessária a **retificação dos valores**, a fim de que estejam em estrita conformidade com aqueles registrados no sistema.

Diante do exposto, **encaminhem-se os autos ao setor responsável para as devidas correções** apontadas nos itens acima.

Após o saneamento, retornem os autos para nova análise e prosseguimento.

Vargem Alta/ES, 04 de fevereiro de 2026

**RENATA DE JESUS MERÇON**  
ASSESSOR DE COMPRAS  
ASSESSORIA ESPECIAL DE COMPRAS - AECO - SEFAZ

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RENATA DE JESUS MERÇON**

ASSESSOR DE COMPRAS

AECO - SEFAZ - PMVA

assinado em 04/02/2026 12:37:34 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 04/02/2026 12:37:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RENATA DE JESUS MERÇON (ASSESSOR DE COMPRAS - AECO - SEFAZ - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DP0RHQ>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **04/02/2026 12:40:43** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

RENATA DE JESUS MERÇON (ASSESSOR DE COMPRAS - AECO - SEFAZ - PMVA)

### DESTINO

PMVA - SEME - DTESC - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

### DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#30 - 2026-DP0RHQ - 02 DESPACHO PROCESSUAL 2026-7K7CV (SEME - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO)

#31 - 2026-XRB267 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV

### MENSAGEM

SEGUE PARA PROVIDÊNCIAS CONSIDERANDO 002 DESPACHO PROCESSUAL ACOSTADO NA PEÇA #30 DOS AUTOS.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RENATA DE JESUS MERÇON**

ASSESSOR DE COMPRAS

AECO - SEFAZ - PMVA

assinado em 04/02/2026 12:40:43 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 12:40:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RENATA DE JESUS MERÇON (ASSESSOR DE COMPRAS - AECO - SEFAZ - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-XRB267>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **Modalidade de licitação**

- Dispensa  Pregão  
 Inexigibilidade

### **Tipo**

- Menor preço global  Menor preço por lote  
 Menor preço por item

### **Tipo de contratação**

- Bens  Serviços

## **1 – OBJETO**

**Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar universitário** destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2026.

**1.1 NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

## **2 – JUSTIFICATIVA**

A contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de transporte universitário revela-se indispensável para assegurar o acesso, a permanência e a conclusão dos estudos pelos alunos do Município que frequentam instituições de ensino técnico e superior localizadas em municípios vizinhos ou em regiões de difícil acesso.

A oferta desse serviço configura-se como prioridade para a Administração Pública, considerando seu impacto direto na promoção da educação, na inclusão social, na qualificação profissional dos jovens e, conseqüentemente, no desenvolvimento econômico e social local. O transporte universitário contribui significativamente para reduzir desigualdades, ampliar oportunidades e garantir que estudantes residentes em áreas rurais ou distantes dos polos educacionais possam frequentar regularmente suas atividades acadêmicas.

Trata-se de política pública essencial, alinhada ao direito fundamental à educação, previsto no art. 205 da Constituição Federal, que estabelece como dever do Estado promover o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Nesse sentido, o transporte universitário atua como instrumento viabilizador desse direito,



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

assegurando condições de acesso aos níveis mais elevados da educação, conforme também preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

Adicionalmente, a manutenção, continuidade e aprimoramento desse serviço atendem aos princípios constitucionais da eficiência, da razoabilidade, da universalização do ensino e da dignidade da pessoa humana, além de observar o interesse público primário que orienta a gestão administrativa.

Dessa forma, a contratação ora proposta justifica-se pela necessidade de garantir a regularidade, a segurança, a qualidade e a economicidade do transporte ofertado aos estudantes, assegurando-lhes condições adequadas para o prosseguimento de sua formação técnica e superior e reafirmando o compromisso do Município com políticas educacionais integradas e inclusivas.

## **3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO**

**Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos, rotas e turnos, descritos nas planilhas anexo.**

## **4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**Órgão:** 090

**Unidade:** 001

**Programa:** 090001.1236400952.099

**Elemento de Despesa:** 33903900000

**Fonte de Recurso:** 150000009999

**Ficha:** 425

## **5 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Os serviços serão executados obedecendo a pontualidade dos horários, tendo inícios das rotas como descritas na tabela anexa.

Sendo essas rotas organizadas para melhor atender as demandas dos munícipes.

## **6 – PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL**

6.1 O início dos serviços dar-se-á após a assinatura do contrato;

6.2 A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais da Lei 14.133/2021, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial do Município.

6.3 Os serviços deverão ser com pontualidade e respeitado as linhas descritas na tabela anexa.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

6.4 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de imediato após a assinatura do contrato dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

## **7 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

7.2 *Não Será admitida a subcontratação do objeto contratual, permitido apenas substituição em situações excepcionais;*

7.3 *Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:*

7.4

### **Natureza do serviço/fornecimento**

*Tratando-se de serviço de rotina, continuado ou de baixa complexidade técnica, a exigência de garantia não traz ganho relevante para a segurança da execução do contrato.*

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Exigências de habilitação:**

Para fins de habilitação, devera o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica:**

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal — SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresaria estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede e matriz.

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos a Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa a atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

## **Qualificação Econômico-Financeira**

certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei no 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

## **Qualificação Técnica**

Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento, emitido por Pessoa Jurídica de Direito PÚBLICO ou PRIVADO, declarando que o proponente já promoveu o fornecimento de material da mesma natureza do objeto da licitação, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características dos itens constantes no Termo de Referência.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os veículos deverão estar higienizados, apresentar bom funcionamento e atender a todos os critérios mínimos de segurança, conforme Lei Estadual nº 7.245, de 19 de setembro de 2002 e Lei Complementar Nº 876 DE 14 de Dezembro de 2007.

Todos os documentos dos veículos: CRLV, CETURB e apólice de seguro deverão estar no interior dos equipamentos para possível fiscalização, assim como documentos dos condutores: Habilitação Categoria “D” e curso de transporte coletivo (atualizado);

A prestação dos serviços poderá ser suspensa nos períodos de recesso escolar, férias acadêmicas ou em razão de caso fortuito/força maior, mediante prévia comunicação à contratada.

Os veículos deverão apresentar perfeito estado de conservação, com cintos de segurança, ar-condicionado, além de idade máxima de 15 anos para ônibus e 20 para kombi, van e similares;

Os veículos deverão passar por manutenção preventiva mensal e corretiva quando necessário.

Se acaso houver necessidade de substituição veicular, que seja por veículo similar. Além disso, que a contratada comunique ao Setor de Transporte Escolar com prazo mínimo de 12 horas.

A contratada deverá atender as solicitações apenas da Secretaria de Educação.

A contratada deverá arcar com qualquer prejuízo causado à administração pública ou a terceiros por seus empregados durante a realização dos serviços.

A contratada deverá manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação necessárias para a contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos, os comprovantes de regularidade fiscal, jurídica, técnica e econômica.

A empresa contratada não poderá substituir veículo por equipamento que não seja similar ou que possua ano inferior de fabricação;

A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará pelo pagamento de prestação de serviços que não tenha sido previamente atestada pelo Setor de Transporte Escolar;

## **DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECIMENTO DO(S) SERVIÇO**

A empresa contratada, ao executar o objeto contratual, deverá observar rigorosamente as seguintes obrigações referentes ao fornecimento e à prestação do serviço:

## **OBRIGAÇÕES GERAIS**

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Executar os serviços conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e demais anexos contratuais;

Fornecer todos os meios, materiais e recursos humanos necessários para a execução adequada do transporte (veículos, motoristas, combustível, manutenção, seguros, equipamentos e documentação exigida);  
Garantir a regularidade da prestação do serviço, sem interrupções injustificadas;

Responsabilizar-se integralmente pela qualidade, segurança, conforto e pontualidade do transporte prestado;

Manter todas as licenças, alvarás e autorizações exigidas pelos órgãos de trânsito e transporte (DETRAN, ANTT, etc.);

Cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, tributária e de segurança veicular vigente;

Substituir imediatamente qualquer motorista ou veículo que não atenda às condições exigidas ou apresente irregularidades.

O seguro obrigatório e as regras do transporte coletivo são previstos em diferentes normas federais e resoluções:

a) Código de Trânsito Brasileiro (CTB)

- Art. 135 – exige que veículos de transporte coletivo só circulem mediante cumprimento das normas específicas, inclusive quanto a seguros obrigatórios.

b) Lei nº 10.744/2003

- Institui o seguro obrigatório para cobertura de danos pessoais causados por veículos de transporte coletivo de passageiros, conhecido como Seguro DPVAT para transporte coletivo (embora o DPVAT tradicional seja para veículos em geral).

c) Resoluções da ANTT / CONTRAN

- Resolução CONTRAN nº 789/2020 e atualizações: estabelece requisitos para registro e circulação de veículos de transporte coletivo, incluindo comprovação de seguro de responsabilidade civil.

- Resoluções da ANTT nº 4.777/2015 e nº 4.932/2015 (para transporte interestadual/intermunicipal): determinam que as empresas mantenham seguro com cobertura de responsabilidade civil por danos a passageiros e a terceiros.

d) SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

- Circular SUSEP nº 269/2004 e nº 302/2005 – regulamentam o Seguro de Responsabilidade Civil de Transportadores – Passageiros (RCP-V), detalhando coberturas mínimas e condições contratuais.

## **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DOS VEÍCULOS**

Disponibilizar veículos, com tempo máximo de fabricação de 15 anos em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento, com revisões periódicas e documentação regular;

Garantir que cada veículo possua:

- Cintos de segurança em todos os assentos;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

- Tacógrafo aferido e ativo;
- Seguro total e de responsabilidade civil por passageiro;

Apresentar, sempre que solicitado, laudos de vistoria veicular emitidos por órgão competente.

## **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DOS MOTORISTAS**

Manter motoristas devidamente habilitados (CNH categoria “D” ou superior), com curso de transporte coletivo e experiência comprovada;

Assegurar comportamento ético, cordial e respeitoso com todos os usuários;

Portar uniforme e crachá de identificação durante o serviço;

Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;

## **LOGÍSTICA E OPERAÇÃO**

Cumprir fielmente os itinerários, horários e pontos de embarque e desembarque definidos pela contratante;

Garantir o transporte diário (ida e volta) durante o período letivo, inclusive reposições e ajustes de calendário;

Disponibilizar veículo reserva em até 2 (duas) horas em caso de pane, acidente ou impossibilidade de uso do veículo principal;

Registrar e comunicar imediatamente à fiscalização quaisquer ocorrências que afetem a regularidade do serviço.

## **FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Permitir o acesso irrestrito dos fiscais da Administração para inspeções, vistorias e verificações;

Atender às notificações e recomendações emitidas pela fiscalização, promovendo as correções necessárias no prazo máximo de 48 horas.

## **RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Responder integralmente por danos causados a terceiros, à Administração ou aos passageiros, em decorrência de ação ou omissão de seus prepostos;

Arcar com todas as despesas de manutenção, combustível, tributos, encargos e seguros relacionados à execução do contrato;

Manter sigilo e confidencialidade sobre informações relativas à operação e aos usuários;

Garantir a substituição imediata de veículos ou motoristas que venham a ser reprovados pela fiscalização.

## **8 – ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO**

### **REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

#### **Fiscal Titular**

**Nome do servidor:** Zemilton da Silva Ramos

**Nº matrícula:** DECRETO Nº 5783/2025

**Função/ Cargo:** CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL ESCOLAR

**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação

#### **Fiscal Suplente**

**Nome do servidor:** Daiane Morosini

**Nº matrícula:** 5948/2025

**Função/ Cargo:** Chefe de Departamento de Transporte Escolar

**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. O município será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários e/ou fiscais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

## **9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

9.1. Os serviços deverão ser executados de modo a atender os dispositivos legais e normas vigentes pertinentes ao objeto contratado, sempre prezando sempre pela segurança dos alunos no interior do veículo e eficiência da prestação do serviço.

9.3 Para o acompanhamento serão elaborados e apresentados relatórios mensais com datas e horários dos serviços prestados, bem como observações acerca de eventuais situações que vier a ocorrer e estes serão acompanhados de relatório mensal, atestado pelo fiscal do contrato para fins de comprovação de prestação dos serviços e posterior pagamento pelo serviço prestado;

9.4 O recebimento definitivo não isenta a contratada – pessoa física de responsabilidades do serviço realizado;

## **10 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **10.1. Prazos**

Prazo de troca de bens rejeitados: Não se aplica

Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço: Imediato

Prazo de liquidação do documento fiscal: até 08 dias úteis

Prazo de pagamento: até 15 dias úteis

## **11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

Obriga-se a Administração/Contratante:

- comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;
- efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

## **12 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

A Contratada durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando a Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições:

Responsabilizar-se pelo fornecimento das reservas, objeto do Contrato, respeitando em especial o prazo estabelecido, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao Contratante e a terceiros;

Cumprir os dispostos do Edital e seus Anexos.

Cumprir fielmente as obrigações definidas no Termo de Referência, de forma que o produto seja fornecido de acordo com exigências e prazos nele contidas;

Comunicar ao Órgão Gerenciador por escrito, qualquer anormalidade na execução e prestar os esclarecimentos necessários;

Não transferir a outrem o serviço de fornecimento contratado, no todo ou em parte, sem previa e expressa anuência do Órgão Gerenciador, devendo, neste caso, assumir total responsabilidade da Licitante Vencedora;

Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para-fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre a prestação dos serviços de fornecimento objeto desta licitação;

Colocar a disposição do CONTRATANTE todos os meios necessários a comprovação da qualidade e operacionalidade do bem, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações;

Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Termo de Referência em que se verificarem vícios redibitórios, defeitos ou incorreções, não ocasionados pelo contratante, durante o período hospedado.

Realizar o fornecimento do objeto dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo as exigências legais.

Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto;

Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto a qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente as obrigações previstas neste Termo de Referência, no contrato e na legislação vigente, garantindo a adequada execução do objeto e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade e segurança.

## **OBRIGAÇÕES GERAIS**

Executar o serviço de transporte de alunos de nível técnico e universitário conforme as condições, especificações técnicas e quantitativos definidos pela Secretaria Municipal de Educação;

Disponibilizar, por sua conta e risco, todos os recursos materiais, humanos e operacionais necessários à execução do contrato (veículos, motoristas, combustível, manutenção, seguros, tributos e encargos trabalhistas);

Assegurar a continuidade do serviço, sem interrupções injustificadas, mesmo em períodos de manutenção, recesso ou calendário diferenciado das instituições de ensino;

Cumprir integralmente a legislação de trânsito, trabalhista, previdenciária, tributária, ambiental e de segurança veicular aplicável;

Substituir imediatamente qualquer veículo ou motorista que não atenda às exigências contratuais ou apresente comportamento inadequado;

Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive manutenção, combustível, lubrificantes, pneus, seguros, taxas, impostos e encargos de qualquer natureza;

Manter todas as licenças, registros e autorizações exigidas pelos órgãos fiscalizadores (DETRAN, ANTT, CETURBES, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, entre outros);

Garantir que os serviços sejam realizados com segurança, pontualidade, conforto e urbanidade, zelando pela integridade física e moral dos estudantes transportados;

Responsabilizar-se por danos materiais, morais ou pessoais causados à Administração Pública, aos passageiros ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão sua ou de seus prepostos;

Cumprir fielmente as determinações e orientações do gestor e do fiscal do contrato, atendendo prontamente às solicitações e notificações emitidas pela Secretaria Municipal de Educação.

## **OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS VEÍCULOS**

Disponibilizar veículos licenciados e devidamente vistoriados pelos órgãos competentes, em excelente estado de conservação, higiene e funcionamento;

Manter os veículos com ano de fabricação não inferior a 2011, dotados de cintos de segurança, tacógrafo e seguro total;

Submeter os veículos a vistorias periódicas pela fiscalização da contratante e apresentar relatórios de manutenção preventiva;

Garantir substituição imediata de qualquer veículo que apresentar defeitos mecânicos, avarias, falhas de segurança ou más condições de conforto;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Manter seguro de responsabilidade civil por passageiro e seguro total da frota, válidos durante toda a vigência contratual;

## **OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS MOTORISTAS**

Manter quadro de motoristas habilitados na categoria “D” ou superior, com curso de transporte coletivo de passageiros conforme Resolução CONTRAN nº 789/2020;

Exigir e comprovar exame toxicológico atualizados, bem como atestado de antecedentes criminais;

Garantir conduta ética, respeitosa e adequada ao ambiente escolar, vedada qualquer forma de discriminação, intimidação ou desrespeito;

Assegurar que os motoristas utilizem uniforme e crachá de identificação durante a prestação dos serviços;

Impedir o consumo de bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes durante o expediente;

Zelar pelo cumprimento rigoroso dos horários e itinerários definidos pela Secretaria Municipal de Educação;

Participar, quando convocado, de orientações ou reuniões promovidas pela contratante, voltadas à segurança e qualidade no transporte escolar.

## **OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS**

Cumprir os horários de saída e retorno estabelecidos para cada rota, respeitando o calendário acadêmico das instituições de ensino;

Transportar somente os alunos devidamente cadastrados e autorizados pela Secretaria Municipal de Educação;

Disponibilizar veículo reserva em até 2 (duas) horas em caso de pane, acidente ou impossibilidade de uso do veículo principal;

Comunicar imediatamente à contratante qualquer ocorrência relevante (atrasos, acidentes, mau comportamento, emergências, etc.);

Cumprir normas de segurança e trânsito, respeitando os limites de velocidade e as condições da via;

Manter canais de comunicação abertos com o gestor do contrato e responder às solicitações no prazo máximo de 24 horas úteis.

## **OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**

Apresentar mensalmente ou quando solicitado à contratante os relatórios de execução, contendo quilometragem, rotas, frequência e ocorrências;

Fornecer, sempre que solicitado, cópias de apólices de seguro, comprovantes de vistoria, licenciamento e certificados de regularidade fiscal e trabalhista;

Manter à disposição da fiscalização todos os registros de manutenção e inspeção dos veículos;

Comunicar por escrito qualquer alteração societária, contratual ou cadastral que possa afetar a execução do contrato.

**13 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

## *Estado do Espírito Santo*

13.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6 - A execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.7 - Cabe ao gestor do contrato:

13.7.1 - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do contrato e realizar o acompanhamento orçamentário e financeiro dos contratos sob sua gestão;

13.7.2 - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

13.7.3 - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa;

13.7.4 - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

13.7.5 - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do art. 3º;

13.7.6 - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

13.7.7 - Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico e administrativo;

13.7.8 - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;

13.7.9 - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

13.7.10 - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso;

13.7.11 - Verificar os impactos sobre o pagamento, nas situações em que o contratado:

a) não produzir os resultados, atrasar a execução, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;
- c) não adimplir com as obrigações contratuais.

## **14 – EXTINÇÃO CONTRATUAL**

independentemente de interpelação judicial e assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- 14.1.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- 14.1.2 - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- 14.1.3 - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- 14.1.4 - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- 14.1.5 - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- 14.1.6 - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- 14.1.7 - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- 14.1.8 - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- 14.1.9 - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.
- 14.2 - O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:
  - 14.2.1 - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;
  - 14.2.2 - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
  - 14.3.3 - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
  - 14.3.4 - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
  - 14.3.5 - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.
- 14.3 - As hipóteses de extinção a que se referem os itens 10.2.2, 10.2.3 e 10.2.4 observarão as seguintes disposições:
  - 14.3.1 - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
  - 14.3.2 - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.
- 10.4 - A extinção do contrato poderá ser:
  - 10.4.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
  - 10.4.2 - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

14.4.3 - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia, caso houver;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

## **15 – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

- 15.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 15.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 15.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 15.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 15.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 15.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 15.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 15.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 15.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 15.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 15.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 15.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 15.12. Os contratos e convênios de que trata o art. 26, §1º da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **16 – DO REAJUSTE E REEQUILIBRIO DO CONTRATO**

- 16.1. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão adotados os critérios de revisão ou reajustamento, conforme o caso, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.
- 16.2 A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência contratual, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta,
- 16.2.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.
- 16.2.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento.
- 16.2.3 - Não será concedida a revisão quando:
- (a) ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
  - (b) o evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência do contrato;
  - (c) ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
  - (d) a parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.
  - (e) houver alteração do regime jurídico-tributário da Contratada, ressalvada a hipótese de superveniente determinação legal.
- 16.2.4 - A revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria Geral do Município.
- 16.3 O reajuste será adotado, obrigatoriamente, como forma de compensação dos efeitos das variações inflacionárias, desde que decorrido 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta comercial apresentada ou da data do último reajustamento, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.
- 16.3.1 - O reajuste do preço contratado levará em consideração o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.
- 16.3.2 - Compete à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada reajuste a ser aprovado pelo Contratante, juntando-se a respectiva discriminação dos serviços e memorial de cálculo do reajuste, e demais documentos comprobatórios do reajuste pleiteado.
- 16.3.3 - O reajuste será efetuado por meio de simples apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.
- 16.4 - A criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta definitiva e desde que acarretem comprovada repercussão no equilíbrio econômico-financeiro deste contrato, implicarão a revisão de preços para mais ou para menos, adotando-se como índice de correção a alíquota prevista na lei respectiva.

## **16 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- 16.1. *O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente, caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

## ***Estado do Espírito Santo***

16.2. Este edital será divulgado e mantido à disposição no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;

16.3 A vigência deste edital é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades da Administração.

16.4 A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

16.5 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

16.6 O pagamento pelos serviços prestados ficará condicionado ao período letivo, sendo suspenso durante o recesso escolar de janeiro e efetuado de forma proporcional nos recessos escolares do meio e do final do ano.

16.8 Penalidades:

- Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

- No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

- Pela infração prevista na alínea “a” do item 20.1, será aplicada:

- Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

- Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

- Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

- Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

- Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

- Pela infração prevista na alínea “b” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

- Pela infração prevista na alínea “c” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

- Pela infração prevista na alínea “f” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;
- Pela infração prevista na alínea “g” do item 20.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);
- Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.
- Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.
- As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.
- Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.
- Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas a serem previstas no edital.

Vargem Alta - ES, 15 de janeiro de 2026.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**Nome: DAIANE MOROSINI**

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL**

**Nome: WALACI PIZETTA**

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DAIANE MOROSINI**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DTE SC - SEME - PMVA  
assinado em 04/02/2026 15:49:52 -03:00

**WALACI PIZETTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
GASEME - SEME - PMVA  
assinado em 04/02/2026 15:48:38 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 04/02/2026 15:49:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTE SC - SEME - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3FJCSH>

SEM VALOR NESTE PROCESSO  
DOCUMENTO DESENTRANHADO  
SEM VALOR NESTE PROCESSO  
DOCUMENTO DESENTRANHADO  
SEM VALOR NESTE PROCESSO  
DOCUMENTO DESENTRANHADO

**COTAÇÃO DE PREÇOS**  
**FAVOR PREENCHER TODOS OS DADOS DESTE FORMULÁRIO**

EMPRESA: COOPERSULES  
 RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIÃO SUL  
 CNPJ: 07.383.990/0001-33  
 ENDEREÇO: RUA MISAEL DE PAIVA BARCELOS, 233 – VILA DO SUL –  
 ALEGRE/ES  
 TEL: 28 3552-1692  
 E-MAIL: adm.coopersules@hotmail.com

ITEM	CÓD.	QNT. MIN.	QNT. 205 DIAS	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALORES ESTIMADOS (R\$)	
						VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
<b>ROTAS MUNICIPAIS</b>							
<b>LOTE 2</b>							
01	30176	01	19,5	KM	<b>ROTA: RICHIMOND X GUIOMAR X VARGEM ALTA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 40,23	R\$ 160.819,42
02	30176	01	12	KM	<b>ROTA: CORERGO DO OURO X MORRO DO SAL X VARGEM ALTA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 68,68	R\$ 168.952,80
03	30176	01	38	KM	<b>ROTA: CAPIVARA X UBA X JACUTINGA X DEPARTAMENTO</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da “Posto Franel”: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 22,47	R\$ 175.041,30
04	30176	01	16	KM	<b>ROTA: PIRAÍ X AYD</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída do rancho da lagoa: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 48,21	R\$ 158.128,80
05	30176	01	23	KM	<b>ROTA: CORREGO DOS VIEIRAS X AYD X MIRANTE</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da MIRANTE: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 34,68	R\$ 163.516,20

06	30176	01	24,8	KM	<b>ROTA: SANTO ANTONIO X PEDRA BRANCA X SANTANA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída Do mosquini: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 32,44	R\$ 164.924,96	
07	30176	01	33,6	KM	<b>ROTA: CORREGO ALTO X PROSPERIDADE</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da Rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 24,91	R\$ 171.580,08	
08	30176	01	264	KM	<b>ROTA: CASTELINHO X BOA ESPERANÇA (CEET)</b> (Saindo do ginásio municipal de castelinho) Para atendimento ao Centro Estadual de Ensino Técnico "Giusepe Altoé" Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Turnos: Matutino : 6:00h às 11:20h Vespertino : 11:30h às 17:20h Noturno: 17:30h às 22:10h	R\$ 13,31	R\$ 720.337,20	
Valor Global								R\$ 1.883.300,76

COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIAO  
SUL:07383990000  
133

Assinado de forma digital  
por COOPERATIVA DE TRANSPORTES DA REGIAO  
SUL:07383990000133  
Dados: 2026.02.04  
14:58:52 -03'00'

(assinatura/carimbo)

Data: 04/02/2025



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 15:51:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTEC - SEME - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-Q1PZ4X>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **04/02/2026 16:00:48** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

PMVA - SEME - DTESC - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

### DESTINO

RENATA DE JESUS MERÇON (ASSESSOR DE COMPRAS - AECO - SEFAZ - PMVA)

### DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)

#32 - 2026-3FJCSH - TERMO DE REFERENCIA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 2026- CORRIGIDO

#33 - 2026-Q1PZ4X - Coopersules 4 ORC,AMENTO FACULDADE KOMBI 04-02

#34 - 2026-0CS9FH - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV

### MENSAGEM

segue processo com a devidas devidas alterações no termo de referencia e orçamento corrigido

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

#### DAIANE MOROSINI

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DTESC - SEME - PMVA

assinado em 04/02/2026 16:00:48 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 16:00:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0CS9FH>



# TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **05/02/2026 12:22:58** - Horário de Brasília - UTC-3

## LOCAL

RENATA DE JESUS MERÇON (ASSESSOR DE COMPRAS - AECO - SEFAZ - PMVA)

## DOCUMENTO ENTRANHADO

#35 - 2026-3X7X74 - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

## JUSTIFICATIVA

falta inserir documento

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DAIANE MOROSINI**

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DTESC - SEME - PMVA

assinado em 05/02/2026 12:22:58 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/02/2026 12:22:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3X7X74>

**ANEXO II**

<b>ITEM</b>	<b>CÓD.</b>	<b>QNT. MIN.</b>	<b>QNT. 205 DIAS</b>	<b>UND</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (MÉDIA)</b>	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 205 DIAS</b>
01	30176	01	135	KM	<b>ROTA: CASTELINHO X MULTIVIX</b> (Via Coronel Borges) Veículo com capacidade mínima de 44 lugares (classificado como ônibus) para passageiros, com motorista, Saída: 16:30 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 15,80	R\$ 437.265,00
02	30176	01	110	KM	<b>ROTA: FRUTIRAS (CASA SÃO PEDRO) X MULTIVIX</b> (Via Coronel Borges) Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:50 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 18,24	R\$ 411.312,00
03	30176	01	74	KM	<b>ROTA: VARGEM ALTA X FACI X SÃO CAMILO</b> (Via antiga selita) Veículo com capacidade mínima de 25 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 17:20 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 21,50	R\$ 326.155,00
04	30176	01	85,4	KM	<b>ROTA: VARGEM ALTA X CACHOEIRO</b> (Via antigo detran) Para Atendimento a UNOPAR, UNIP, IPES, PITAGORAS, SENAC E SENAI. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 17:20 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 19,30	R\$ 337.885,10
05	30176	01	95	KM	<b>ROTA: PARAÍSO X CACHOEIRO</b> (Via MORRO GRANDE) Para Atendimento a IFES, FDCI E FACULDADE AMERICA. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:40 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 18,27	R\$ 355.808,25
06	30176	01	131	KM	<b>ROTA: BOA ESPERANÇA X VENDA NOVA</b> Para Atendimento a IFES, FAVENI E SENAC. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:30 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 16,12	R\$ 432.902,60
07	30176	01	102,4	KM	<b>ROTA: CONCORDIA X CACHOEIRO</b> (Via POÇO DANTAS) Para atendimento a MULTIVIX, SÃO CAMILO, SENAI, SENAC E IFES Veículo com capacidade mínima de 12 para passageiros, com motorista, Saída: 17:00 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 19,21	R\$ 403.256,32
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$</b>	<b>2.710.446,45</b>



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 05/02/2026 12:24:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-J0TBSG>

SEM VALOR NESTE PROCESSO  
DOCUMENTO DESENTRANHADO  
SEM VALOR NESTE PROCESSO  
DOCUMENTO DESENTRANHADO  
SEM VALOR NESTE PROCESSO  
DOCUMENTO DESENTRANHADO

**ANEXO I – ROTAS KOMBI**

ITEM	CÓD.	QNT. MIN.	QNT. /DIA	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALORES ESTIMADOS (R\$)	
						VALOR UNIT.	VALOR TOTAL 205 DIAS
01	30176	01	19,5	KM	<b>ROTA: RICHIMOND X GUIOMAR X VARGEM ALTA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 36,69	R\$ 146.668,28
02	30176	01	12	KM	<b>ROTA: CORERGO DO OURO X MORRO DO SAL X VARGEM ALTA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 62,63	R\$ 154.069,80
03	30176	01	38	KM	<b>ROTA: CAPIVARA X UBA X JACUTINGA X DEPARTAMENTO</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da “Posto Franel”: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$20,49	R\$ 159.617,10
04	30176	01	16	KM	<b>ROTA: PIRAI X AYD</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída do rancho da lagoa: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 43,96	R\$ 144.188,80
05	30176	01	23	KM	<b>ROTA: CORREGO DOS VIEIRAS X AYD X MIRANTE</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da MIRANTE: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$31,62	R\$ 149.088,30
06	30176	01	24,8	KM	<b>ROTA: SANTO ANTONIO X PEDRA BRANCA X SANTANA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída Do mosquini: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$29,58	R\$ 150.384,72
07	30176	01	33,6	KM	<b>ROTA: CORREGO ALTO X PROSPERIDADE</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da Rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 22,72	R\$ 156.495,36
08	30176	01	264	KM	<b>ROTA: CASTELINHO X BOA ESPERANÇA (CEET)</b> (Saindo do ginásio municipal de castelinho) Para atendimento ao Centro Estadual de Ensino Técnico “Giusepe Altoé” Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Turnos: Matutino : 6:00h às 11:20h Vespertino : 11:30h às 17:20h Noturno: 17:30h às 22:10h	R\$ 12,14	R\$ 657.016,80
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$</b>	<b>1.717.507,43</b>



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 05/02/2026 12:24:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DTP33F>

SEM VALOR NESTE PROCESSO  
DOCUMENTO DESENTRANHADO  
SEM VALOR NESTE PROCESSO  
DOCUMENTO DESENTRANHADO  
SEM VALOR NESTE PROCESSO  
DOCUMENTO DESENTRANHADO



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **05/02/2026 12:24:30** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

PMVA - SEME - DTESC - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

### DESTINO

RENATA DE JESUS MERÇON (ASSESSOR DE COMPRAS - AECO - SEFAZ - PMVA)

### DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)

- #36 - 2026-J0TBSSG - ANEXO II - CORRIGIDO
- #37 - 2026-DTP33F - ANEXO I CORRIGIDA
- #38 - 2026-F3HJDS - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV

### MENSAGEM

segue documento

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

#### DAIANE MOROSINI

CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DTESC - SEME - PMVA  
assinado em 05/02/2026 12:24:30 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/02/2026 12:24:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-F3HJDS>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **05/02/2026 14:56:50** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

RENATA DE JESUS MERÇON (ASSESSOR DE COMPRAS - AECO - SEFAZ - PMVA)

### DESTINO

PMVA - SEFAZ - SECONT - SETOR DE CONTABILIDADE

### DOCUMENTO ENTRANHADO

#39 - 2026-SZBJ76 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV

### MENSAGEM

AO SETOR DE CONTABILIDADE SEGUE PARA CERTIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ACOBERTAMENTO DAS DESPESAS NO CORRENTE ANO.

APÓS, ENCAMINHE À GEREÊNCIA DE LICITAÇÃO PARA PROVIDÊNCIAS.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RENATA DE JESUS MERÇON**

ASSESSOR DE COMPRAS

AECO - SEFAZ - PMVA

assinado em 05/02/2026 14:56:50 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/02/2026 14:56:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RENATA DE JESUS MERÇON (ASSESSOR DE COMPRAS - AECO - SEFAZ - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-SZBJ76>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **05/02/2026 15:40:44** - Horário de Brasília - UTC-3

**ORIGEM**

PMVA - SEFAZ - SECANT - SETOR DE CONTABILIDADE

**DESTINO**

PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

**DOCUMENTO ENTRANHADO**

#40 - 2026-71M524 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV

**MENSAGEM**

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBERTURA DA DESPESA .

**ASSINATURA**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**LEONICE BARBARA FAVORO**

ASSESSOR

AECONT - SEFAZ - PMVA

assinado em 05/02/2026 15:40:44 -03:00

**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 05/02/2026 15:40:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por LEONICE BARBARA FAVORO (ASSESSOR - AECONT - SEFAZ - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-71M524>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **11/02/2026 16:02:13** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

### DESTINO

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

### DOCUMENTO ENTRANHADO

#41 - 2026-KW8MWX - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV

### MENSAGEM

Para providências.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CAIO ROPPE DA SILVA**

OFICIAL ADMINISTRATIVO

GLIC - SEMAD - PMVA

assinado em 11/02/2026 16:02:13 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/02/2026 16:02:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-KW8MWX>



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**DESPACHO PROCESSUAL:**

**No Termo de Referência:**

- Verificar a adoção do critério de julgamento de menor preço global, visto que as rotas encontram-se divididas em dois anexos (peças #37 e #36) do processo, bem como divergente ao descrito na cláusula 07 do Estudo Técnico Preliminar;

- Verificar a exigência de qualificação técnica acerca do fornecimento de bens comuns, de baixa complexidade, bem como verificar o Art. 67 da Lei Federal 14.133/21 que a documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional **será restrita a:**

I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do [§ 3º do art. 88 desta Lei](#);

III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

VI - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

**§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.**

**§ 2º** Observado o disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, **será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo**, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

- Verificar a adequação da qualificação técnica, em disposto ao ofício circular da SEDU nº 243 no qual descrevo abaixo:

**"OF/SEDU/GS/Nº 243 – Circular Vitória, 11 de fevereiro de 2026.**

**Assunto:** Comunicação sobre a continuidade do serviço de transporte escolar.

**Senhores(as) Prefeitos(as),**

Ao tempo em que cumprimentamos V. Ex.<sup>a</sup>, esta Secretaria de Estado da Educação – SEDU, vem por meio do presente, orientar os Municípios aderidos ao Programa Estadual do Transporte Escolar – PETE/ES quanto aos procedimentos a serem observados nas contratações públicas que envolvam cooperativas, em razão das orientações recebidas do Sistema OCB/ES e considerando a recente sanção da Lei Estadual nº 12.689, de 16 de dezembro de 2025, que institui a Política Estadual do Cooperativismo no Estado do Espírito Santo.

Nos termos da referida Lei, especialmente no que dispõe sobre as contratações públicas, orientamos que seja exigido que a cooperativa comprove:

**I – Registro no Sistema OCB:** que atesta sua existência formal e seu enquadramento regular como sociedade cooperativa; e

**II – Certificação de Regularidade Técnica – CRT:** a qual comprova que a cooperativa atende aos requisitos mínimos de organização, governança, integridade e capacidade operacional, estando apta a executar contratos administrativos de forma regular e segura.

A exigência exclusiva do registro não é suficiente para aferir a capacidade técnica e a regularidade operacional da cooperativa. A CRT, por sua vez, constitui instrumento essencial para prevenir a contratação de cooperativas irregulares ou desvirtuadas, mitigando riscos de passivos trabalhistas e eventual responsabilização subsidiária do ente público.

Dessa forma, orientamos que os Municípios passem a exigir a apresentação de Certificação de Regularidade Técnica – CRT válida como condição de habilitação jurídica e técnica para:

- participação em licitações e contratações diretas;
- assinatura e renovação de contratos administrativos;
- celebração de convênios e recebimento de recursos públicos.

Quanto ao prazo para apresentação da CRT no processo de habilitação, entendemos adequado o período de 10 (dez) dias, nos mesmos moldes dos demais documentos exigidos, considerando que a cooperativa que já se encontre certificada poderá solicitar a emissão do documento junto à OCB/ES dentro desse prazo.

Por fim, recomendamos que os instrumentos convocatórios prevejam expressamente a exigência do Certificado de Registro no Sistema OCB/ES, da Certificação de Regularidade Técnica – CRT, bem como a verificação prévia da situação da cooperativa junto aos sistemas de transparência do Sistema OCB.

Colocamo-nos à disposição para outras informações que se fizerem necessárias e renovamos nossas cordiais saudações.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação"**

- Considerando ofício, solicita-se a retificação quanto á documentação de habilitação/técnica baseado no ofício e menção anterior ao art. 67 da Lei Federal 14.133/21.

**No Estudo Técnico Preliminar:**

- Preencher o Servidor elaborador do referido documento;
- Verificar a cláusula 2 "Requisitos da Contratação", verificar e justificar estritamente a necessidade de apresentação de atestado de capacidade técnica, conforme exigido no TR, mas sem a devida justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar;
- Verificar a participação de consórcios, bem como as devidas condições de sua participação no certame, bem como **justificativa para vedação de sua participação**, conforme art. 15 da lei federal 14.133/21; -> Cláusula 04
- Justificar a vedação à subcontratação do referido objeto, com uma justificativa robusta à respeito desta vedação; -> Cláusula 04
- Justificar se o objeto/serviço a ser licitado caracteriza-se como contínuo ou não-contínuo, bem como a devida justificativa; -> Cláusula 04
- Verificar a cláusula 11 "Providências a serem adotadas" onde no trecho que menciona "Não foram identificadas providências especiais, para além das regulares, **prévias à celebração do contrato**, apenas designação de servidores para a gestão e fiscalização contratual **pós assinatura de contrato**.", verificar tal divergência a respeito da designação nas providências a serem adotadas pela secretaria demandante;
- Verificar a cláusula 13 "VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO" onde é confirmado no trecho "em regime de **execução indireta por empreitada por preço unitário**", verificar tal informação para concordância das informações dispostas no tipo de julgamento definido no Termo de Referência, bem como informado na Cláusula 07 deste ETP;
- Necessário a assinatura do gestor da secretaria solicitante junto ao elaborador do referido ETP no documento;

**Obs.:**

- **Desentranhar documentos desatualizados dentro do processo licitatório;**

Atenciosamente,

**CAIO ROPPE DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÕES**  
**GERENCIA DE LICITAÇÃO - GLIC - SEMAD**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CAIO ROPPE DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 18/02/2026 19:44:38 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 18/02/2026 19:44:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-WTVSXP>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **18/02/2026 19:45:22** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

### DESTINO

PMVA - SEME - DTESC - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

### DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#42 - 2026-WTVSXP - ANÁLISE DOCUMENTAL - PROCESSO 2026-7K7CV  
#43 - 2026-5KMJG5 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV

### MENSAGEM

À Secretaria demandante para verificação dos itens apontados na análise, conforme peça #42 do processo licitatório.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CAIO ROPPE DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 18/02/2026 19:45:22 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/02/2026 19:45:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-5KMJG5>



# TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **24/02/2026 15:38:34** - Horário de Brasília - UTC-3

## LOCAL

PMVA - SEME - DTESC - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

## DOCUMENTOS DESENTRANHADOS (6)

#2 - 2026-4XK3TZ - ANEXO I

#3 - 2026-8QBB8Z - ANEXO II

#5 - 2026-XV92HQ - ETP- TRANSPORTE UNIVERSITARIO

#14 - 2026-RWB1VH - TERMO DE REFERENCIA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 2026

#32 - 2026-3FJCSH - TERMO DE REFERENCIA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 2026- CORRIGIDO

#37 - 2026-DTP33F - ANEXO I CORRIGIDA

## DOCUMENTO ENTRANHADO

#44 - 2026-LXQRT7 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

## JUSTIFICATIVA

DOCUMENTOS DESATUALIZADOS

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DAIANE MOROSINI**

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DTESC - SEME - PMVA

assinado em 24/02/2026 15:38:34 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/02/2026 15:38:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LXQRT7>

**ANEXO I**

ITEM	CÓD.	QNT. MIN.	QNT. / DIA	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALORES ESTIMADOS (R\$)	
						VALOR UNIT.	VALOR TOTAL 205 DIAS
01	30176	01	19,5	KM	<b>ROTA: RICHIMOND X GUIOMAR X VARGEM ALTA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 36,69	R\$ 146.668,28
02	30176	01	12	KM	<b>ROTA: CORERGO DO OURO X MORRO DO SAL X VARGEM ALTA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 62,63	R\$ 154.069,80
03	30176	01	38	KM	<b>ROTA: CAPIVARA X UBA X JACUTINGA X DEPARTAMENTO</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da "Posto Franel": 23:00 hs Turno: Noturno	R\$20,49	R\$ 159.617,10
04	30176	01	16	KM	<b>ROTA: PIRAI X AYD</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída do rancho da lagoa: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 43,96	R\$ 144.188,80
05	30176	01	23	KM	<b>ROTA: CORREGO DOS VIEIRAS X AYD X MIRANTE</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da MIRANTE: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$31,63	R\$ 149.135,45
06	30176	01	24,8	KM	<b>ROTA: SANTO ANTONIO X PEDRA BRANCA X SANTANA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída Do mosquini: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$29,58	R\$ 150.384,72
07	30176	01	33,6	KM	<b>ROTA: CORREGO ALTO X PROSPERIDADE</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da Rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 22,71	R\$ 156.426,48
08	30176	01	264	KM	<b>ROTA: CASTELINHO X BOA ESPERANÇA (CEET)</b> (Saindo do ginásio municipal de castelinho) Para atendimento ao Centro Estadual de Ensino Técnico "Giusepe Altoé" Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Turnos: Matutino : 6:00h às 11:20h Vespertino : 11:30h às 17:20h Noturno: 17:30h às 22:10h	R\$ 12,14	R\$ 657.016,80
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$</b>	<b>1.717.507,43</b>



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 24/02/2026 15:33:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTEC - SEME - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-5P3LFV>

SEM VALOR NESTE PROCESSO  
DOCUMENTO DESENTRANHADO  
SEM VALOR NESTE PROCESSO  
DOCUMENTO DESENTRANHADO  
SEM VALOR NESTE PROCESSO  
DOCUMENTO DESENTRANHADO



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **Modalidade de licitação**

Dispensa

Pregão

Inexigibilidade

### **Tipo**

Menor preço global

Menor preço por lote

Menor preço por item

### **Tipo de contratação**

Bens

Serviços

## **1 – OBJETO**

### **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar universitário**

destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2026.

**1.1 NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

## **2 – JUSTIFICATIVA**

A contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de transporte universitário revela-se indispensável para assegurar o acesso, a permanência e a conclusão dos estudos pelos alunos do Município que frequentam instituições de ensino técnico e superior localizadas em municípios vizinhos ou em regiões de difícil acesso.

A oferta desse serviço configura-se como prioridade para a Administração Pública, considerando seu impacto direto na promoção da educação, na inclusão social, na qualificação profissional dos jovens e, conseqüentemente, no desenvolvimento econômico e social local. O transporte universitário contribui significativamente para reduzir desigualdades, ampliar oportunidades e garantir que estudantes residentes em áreas rurais ou distantes dos polos educacionais possam frequentar regularmente suas atividades acadêmicas.

Trata-se de política pública essencial, alinhada ao direito fundamental à educação, previsto no art. 205 da Constituição Federal, que estabelece como dever do Estado promover o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Nesse sentido, o transporte universitário atua como instrumento viabilizador desse direito,



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

assegurando condições de acesso aos níveis mais elevados da educação, conforme também preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

Adicionalmente, a manutenção, continuidade e aprimoramento desse serviço atendem aos princípios constitucionais da eficiência, da razoabilidade, da universalização do ensino e da dignidade da pessoa humana, além de observar o interesse público primário que orienta a gestão administrativa.

Dessa forma, a contratação ora proposta justifica-se pela necessidade de garantir a regularidade, a segurança, a qualidade e a economicidade do transporte ofertado aos estudantes, assegurando-lhes condições adequadas para o prosseguimento de sua formação técnica e superior e reafirmando o compromisso do Município com políticas educacionais integradas e inclusivas.

## **3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO**

**Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos, rotas e turnos, descritos nas planilhas anexo.**

## **4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**Órgão:** 090

**Unidade:** 001

**Programa:** 090001.1236400952.099

**Elemento de Despesa:** 33903900000

**Fonte de Recurso:** 150000009999

**Ficha:** 425

## **5 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Os serviços serão executados obedecendo a pontualidade dos horários, tendo inícios das rotas como descritas na tabela anexa.

Sendo essas rotas organizadas para melhor atender as demandas dos municípios.

## **6 – PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL**

- 6.1 O início dos serviços dar-se-á após a assinatura do contrato;
- 6.2 A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais da Lei 14.133/2021, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial do Município.
- 6.3 Os serviços deverão ser com pontualidade e respeitado as linhas descritas na tabela anexa.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

6.4 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de imediato após a assinatura do contrato dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

## **7 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

7.2 *Não Será admitida a subcontratação do objeto contratual, permitido apenas substituição em situações excepcionais;*

7.3 *Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:*

7.4

### ***Natureza do serviço/fornecimento***

*Tratando-se de serviço de rotina, continuado ou de baixa complexidade técnica, a exigência de garantia não traz ganho relevante para a segurança da execução do contrato.*

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

## **Exigências de habilitação:**

Para fins de habilitação, devera o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação jurídica:**

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal — SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede e matriz.

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Registro no sistema OCB, que testa sua existência formal e seu enquadramento regular como sociedade cooperativa.

Certificado de Regularidade Técnica – CRT: a qual comprova que a cooperativa atende aos requisitos mínimos de organização, governança, integridade, e capacidade operacional, estando apta a executar contratos administrativos de forma regular e segura.

## **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União (DAU) por estas administrados, inclusive aqueles relativos a Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa a atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

## **Qualificação Econômico-Financeira**

certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei no 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

## **Qualificação Técnica**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento, emitido por Pessoa Jurídica de Direito PÚBLICO ou PRIVADO, declarando como item de relevância o fornecimento de transporte escolar universitário, da mesma natureza do objeto da licitação, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características dos itens constantes no Termo de Referência.

## **DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECIMENTO DO(S) SERVIÇO**

A empresa contratada, ao executar o objeto contratual, deverá observar rigorosamente as seguintes obrigações referentes ao fornecimento e à prestação do serviço.

### **OBRIGAÇÕES GERAIS**

Executar os serviços conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e demais anexos contratuais;

Fornecer todos os meios, materiais e recursos humanos necessários para a execução adequada do transporte (veículos, motoristas, combustível, manutenção, seguros, equipamentos e documentação exigida);

Garantir a regularidade da prestação do serviço, sem interrupções injustificadas;

Responsabilizar-se integralmente pela qualidade, segurança, conforto e pontualidade do transporte prestado;

Manter todas as licenças, alvarás e autorizações exigidas pelos órgãos de trânsito e transporte (DETRAN, ANTT, etc.);

Cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, tributária e de segurança veicular vigente;

Substituir imediatamente qualquer motorista ou veículo que não atenda às condições exigidas ou apresente irregularidades.

O seguro obrigatório e as regras do transporte coletivo são previstos em diferentes normas federais e resoluções:

a) Código de Trânsito Brasileiro (CTB)

- Art. 135 – exige que veículos de transporte coletivo só circulem mediante cumprimento das normas específicas, inclusive quanto a seguros obrigatórios.

b) Lei nº 10.744/2003

- Institui o seguro obrigatório para cobertura de danos pessoais causados por veículos de transporte coletivo de passageiros, conhecido como Seguro DPVAT para transporte coletivo (embora o DPVAT tradicional seja para veículos em geral).

c) Resoluções da ANTT / CONTRAN

- Resolução CONTRAN nº 789/2020 e atualizações: estabelece requisitos para registro e circulação de veículos de transporte coletivo, incluindo comprovação de seguro de responsabilidade civil.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

• Resoluções da ANTT nº 4.777/2015 e nº 4.932/2015 (para transporte interestadual/intermunicipal): determinam que as empresas mantenham seguro com cobertura de responsabilidade civil por danos a passageiros e a terceiros.

d) SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

• Circular SUSEP nº 269/2004 e nº 302/2005 – regulamentam o Seguro de Responsabilidade Civil de Transportadores – Passageiros (RCP-V), detalhando coberturas mínimas e condições contratuais.

## **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DOS VEÍCULOS**

Disponibilizar veículos, com tempo máximo de fabricação de 15 anos em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento, com revisões periódicas e documentação regular;

Garantir que cada veículo possua:

- Cintos de segurança em todos os assentos;
- Tacógrafo aferido e ativo;
- Seguro total e de responsabilidade civil por passageiro;

Apresentar, sempre que solicitado, laudos de vistoria veicular emitidos por órgão competente.

## **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DOS MOTORISTAS**

Manter motoristas devidamente habilitados (CNH categoria “D” ou superior), com curso de transporte coletivo e experiência comprovada;

Assegurar comportamento ético, cordial e respeitoso com todos os usuários;

Portar uniforme e crachá de identificação durante o serviço;

Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;

## **LOGÍSTICA E OPERAÇÃO**

Cumprir fielmente os itinerários, horários e pontos de embarque e desembarque definidos pela contratante;

Garantir o transporte diário (ida e volta) durante o período letivo, inclusive reposições e ajustes de calendário;

Disponibilizar veículo reserva em até 2 (duas) horas em caso de pane, acidente ou impossibilidade de uso do veículo principal;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Registrar e comunicar imediatamente à fiscalização quaisquer ocorrências que afetem a regularidade do serviço.

## **FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Permitir o acesso irrestrito dos fiscais da Administração para inspeções, vistorias e verificações;

Atender às notificações e recomendações emitidas pela fiscalização, promovendo as correções necessárias no prazo máximo de 48 horas.

## **RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

Responder integralmente por danos causados a terceiros, à Administração ou aos passageiros, em decorrência de ação ou omissão de seus prepostos;

Arcar com todas as despesas de manutenção, combustível, tributos, encargos e seguros relacionados à execução do contrato;

Manter sigilo e confidencialidade sobre informações relativas à operação e aos usuários;

Garantir a substituição imediata de veículos ou motoristas que venham a ser reprovados pela fiscalização. Os veículos deverão estar higienizados, apresentar bom funcionamento e atender a todos os critérios mínimos de segurança, conforme Lei Estadual nº 7.245, de 19 de setembro de 2002 e Lei Complementar Nº 876 DE 14 de Dezembro de 2007.

Todos os documentos dos veículos: CRLV, CETURB e apólice de seguro deverão estar no interior dos equipamentos para possível fiscalização, assim como documentos dos condutores: Habilitação Categoria “D” e curso de transporte coletivo (atualizado);

A prestação dos serviços poderá ser suspensa nos períodos de recesso escolar, férias acadêmicas ou em razão de caso fortuito/força maior, mediante prévia comunicação à contratada.

Os veículos deverão apresentar perfeito estado de conservação, com cintos de segurança, ar-condicionado, além de idade máxima de 15 anos para ônibus e 20 para kombi, van e similares;

Os veículos deverão passar por manutenção preventiva mensal e corretiva quando necessário.

Se acaso houver necessidade de substituição veicular, que seja por veículo similar. Além disso, que a contratada comunique ao Setor de Transporte Escolar com prazo mínimo de 12 horas.

A contratada deverá atender as solicitações apenas da Secretaria de Educação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

A contratada deverá arcar com qualquer prejuízo causado à administração pública ou a terceiros por seus empregados durante a realização dos serviços.

A contratada deverá manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação necessárias para a contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos, os comprovantes de regularidade fiscal, jurídica, técnica e econômica.

A empresa contratada não poderá substituir veículo por equipamento que não seja similar ou que possua ano inferior de fabricação;

A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará pelo pagamento de prestação de serviços que não tenha sido previamente atestada pelo Setor de Transporte Escolar;

## **8 – ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO**

### **REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

#### **Fiscal Titular**

**Nome do servidor:** Zemilton da Silva Ramos

**Nº matrícula:** DECRETO Nº 5783/2025

**Função/ Cargo:** CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL ESCOLAR

**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação

#### **Fiscal Suplente**

**Nome do servidor:** Daiane Morosini

**Nº matrícula:** 5948/2025

**Função/ Cargo:** Chefe de Departamento de Transporte Escolar

**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão executados por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. O município será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários e/ou fiscais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

## **9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

9.1. Os serviços deverão ser executados de modo a atender os dispositivos legais e normas vigentes pertinentes ao objeto contratado, sempre prezando sempre pela segurança dos alunos no interior do veículo e eficiência da prestação do serviço.

9.3.3 Para o acompanhamento serão elaborados e apresentados relatórios mensais com datas e horários dos serviços prestados, bem como observações acerca de eventuais situações que vier a ocorrer e estes serão acompanhados de relatório mensal, atestado pelo fiscal do contrato para fins de comprovação de prestação dos serviços e posterior pagamento pelo serviço prestado;

9.4 O recebimento definitivo não isenta a contratada – pessoa física de responsabilidades do serviço realizado;

## **10 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **10.1. Prazos**

Prazo de troca de bens rejeitados: Não se aplica

Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço: Imediato

Prazo de liquidação do documento fiscal: até 08 dias úteis

Prazo de pagamento: até 15 dias úteis

## **11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

Obriga-se a Administração/Contratante:

- comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;
- efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

## **12 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

A Contratada durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando a Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições:

Responsabilizar-se pelo fornecimento das reservas, objeto do Contrato, respeitando em especial o prazo estabelecido, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao Contratante e a terceiros;

Cumprir os dispostos do Edital e seus Anexos.

Cumprir fielmente as obrigações definidas no Termo de Referência, de forma que o produto seja fornecido de acordo com exigências e prazos nele contidas;

Comunicar ao Órgão Gerenciador por escrito, qualquer anormalidade na execução e prestar os esclarecimentos necessários;

Não transferir a outrem o serviço de fornecimento contratado, no todo ou em parte, sem previa e expressa anuência do Órgão Gerenciador, devendo, neste caso, assumir total responsabilidade da Licitante Vencedora;

Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para-fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre a prestação dos serviços de fornecimento objeto desta licitação;

Colocar a disposição do CONTRATANTE todos os meios necessários a comprovação da qualidade e operacionalidade do bem, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações;

Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Termo de Referência em que se verificarem vícios redibitórios, defeitos ou incorreções, não ocasionados pelo contratante, durante o período hospedado.

Realizar o fornecimento do objeto dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo as exigências legais.

Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto;

Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto a qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE.

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente as obrigações previstas neste Termo de Referência, no contrato e na legislação vigente, garantindo a adequada execução do objeto e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade e segurança.

## **OBRIGAÇÕES GERAIS**

Executar o serviço de transporte de alunos de nível técnico e universitário conforme as condições, especificações técnicas e quantitativos definidos pela Secretaria Municipal de Educação;

Disponibilizar, por sua conta e risco, todos os recursos materiais, humanos e operacionais necessários à execução do contrato (veículos, motoristas, combustível, manutenção, seguros, tributos e encargos trabalhistas);

Assegurar a continuidade do serviço, sem interrupções injustificadas, mesmo em períodos de manutenção, recesso ou calendário diferenciado das instituições de ensino;

Cumprir integralmente a legislação de trânsito, trabalhista, previdenciária, tributária, ambiental e de segurança veicular aplicável;

Substituir imediatamente qualquer veículo ou motorista que não atenda às exigências contratuais ou apresente comportamento inadequado;

Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive manutenção, combustível, lubrificantes, pneus, seguros, taxas, impostos e encargos de qualquer natureza;

Manter todas as licenças, registros e autorizações exigidas pelos órgãos fiscalizadores (DETRAN, ANTT, CETURB-ES, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, entre outros);

Garantir que os serviços sejam realizados com segurança, pontualidade, conforto e urbanidade, zelando pela integridade física e moral dos estudantes transportados;

Responsabilizar-se por danos materiais, morais ou pessoais causados à Administração Pública, aos passageiros ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão sua ou de seus prepostos;

Cumprir fielmente as determinações e orientações do gestor e do fiscal do contrato, atendendo prontamente às solicitações e notificações emitidas pela Secretaria Municipal de Educação.

## **OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS VEÍCULOS**

Disponibilizar veículos licenciados e devidamente vistoriados pelos órgãos competentes, em excelente estado de conservação, higiene e funcionamento;

Manter os veículos com ano de fabricação não inferior a 2011, dotados de cintos de segurança, tacógrafo e seguro total;

Submeter os veículos a vistorias periódicas pela fiscalização da contratante e apresentar relatórios de manutenção preventiva;

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Garantir substituição imediata de qualquer veículo que apresentar defeitos mecânicos, avarias, falhas de segurança ou más condições de conforto;

Manter seguro de responsabilidade civil por passageiro e seguro total da frota, válidos durante toda a vigência contratual;

## **OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS MOTORISTAS**

Manter quadro de motoristas habilitados na categoria “D” ou superior, com curso de transporte coletivo de passageiros conforme Resolução CONTRAN nº 789/2020;

Exigir e comprovar exame toxicológico atualizados, bem como atestado de antecedentes criminais;

Garantir conduta ética, respeitosa e adequada ao ambiente escolar, vedada qualquer forma de discriminação, intimidação ou desrespeito;

Assegurar que os motoristas utilizem uniforme e crachá de identificação durante a prestação dos serviços;

Impedir o consumo de bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes durante o expediente;

Zelar pelo cumprimento rigoroso dos horários e itinerários definidos pela Secretaria Municipal de Educação;

Participar, quando convocado, de orientações ou reuniões promovidas pela contratante, voltadas à segurança e qualidade no transporte escolar.

## **OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS**

Cumprir os horários de saída e retorno estabelecidos para cada rota, respeitando o calendário acadêmico das instituições de ensino;

Transportar somente os alunos devidamente cadastrados e autorizados pela Secretaria Municipal de Educação;

Disponibilizar veículo reserva em até 2 (duas) horas em caso de pane, acidente ou impossibilidade de uso do veículo principal;

Comunicar imediatamente à contratante qualquer ocorrência relevante (atrasos, acidentes, mau comportamento, emergências, etc.);

Cumprir normas de segurança e trânsito, respeitando os limites de velocidade e as condições da via;

Manter canais de comunicação abertos com o gestor do contrato e responder às solicitações no prazo máximo de 24 horas úteis.

## **OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**

Apresentar mensalmente ou quando solicitado à contratante os relatórios de execução, contendo quilometragem, rotas, frequência e ocorrências;

Fornecer, sempre que solicitado, cópias de apólices de seguro, comprovantes de vistoria, licenciamento e certificados de regularidade fiscal e trabalhista;

Manter à disposição da fiscalização todos os registros de manutenção e inspeção dos veículos;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Comunicar por escrito qualquer alteração societária, contratual ou cadastral que possa afetar a execução do contrato.

## **13 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)**

13.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6 - A execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.7 - Cabe ao gestor do contrato:

13.7.1 - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do contrato e realizar o acompanhamento orçamentário e financeiro dos contratos sob sua gestão;

13.7.2 - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

13.7.3 - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa;

13.7.4 - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

13.7.5 - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do art. 3º;

13.7.6 - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

13.7.7 - Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico e administrativo;

13.7.8 - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;

13.7.9 - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

13.7.10 - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso;

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

13.7.11 - Verificar os impactos sobre o pagamento, nas situações em que o contratado:

- a) não produzir os resultados, atrasar a execução, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;
- c) não adimplir com as obrigações contratuais.

## **14 – EXTINÇÃO CONTRATUAL**

independentemente de interpelação judicial e assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

14.1.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

14.1.2 - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

14.1.3 - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

14.1.4 - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

14.1.5 - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

14.1.6 - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

14.1.7 - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

14.1.8 - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

14.1.9 - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

14.2 - O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

14.2.1 - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

14.2.2 - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

14.3.3 - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

14.3.4 - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

14.3.5 - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

14.3 - As hipóteses de extinção a que se referem os itens 10.2.2, 10.2.3 e 10.2.4 observarão as seguintes disposições:

14.3.1 - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

14.3.2 - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

10.4 - A extinção do contrato poderá ser:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

10.4.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

14.4.2 - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

14.4.3 - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia, caso houver;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

## **15 – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

15.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

15.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

15.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

15.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

15.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

15.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

15.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

15.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

15.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

15.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

15.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

- 15.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 15.12. Os contratos e convênios de que trata o art. 26, §1º da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

## **16 – DO REAJUSTE E REEQUILIBRIO DO CONTRATO**

- 16.1. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão adotados os critérios de revisão ou reajustamento, conforme o caso, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.
- 16.2 A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência contratual, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta,
- 16.2.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.
- 16.2..2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento.
- 16.2.3 - Não será concedida a revisão quando:
- (a) ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
  - (b) o evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência do contrato;
  - (c) ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
  - (d) a parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.
  - (e) houver alteração do regime jurídico-tributário da Contratada, ressalvada a hipótese de superveniente determinação legal.
- 16.2.4 - A revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria Geral do Município.
- 16.3 O reajuste será adotado, obrigatoriamente, como forma de compensação dos efeitos das variações inflacionárias, desde que decorrido 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta comercial apresentada ou da data do último reajustamento, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.
- 16.3.1 - O reajuste do preço contratado levará em consideração o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.
- 16.3.2 - Compete à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada reajuste a ser aprovado pelo Contratante, juntando-se a respectiva discriminação dos serviços e memorial de cálculo do reajuste, e demais documentos comprobatórios do reajuste pleiteado.
- 16.3.3 - O reajuste será efetuado por meio de simples apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.
- 16.4 - A criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta definitiva e desde que acarretem comprovada repercussão no equilíbrio econômico-financeiro deste contrato, implicarão a revisão de preços para mais ou para menos, adotando-se como índice de correção a alíquota prevista na lei respectiva.

## **16 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

16.1. *O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente, caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.*

16.2. *Este edital será divulgado e mantido à disposição no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;*

16.3 *A vigência deste edital é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades da Administração.*

16.4 A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

16.5 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

16.6 O pagamento pelos serviços prestados ficará condicionado ao período letivo, sendo suspenso durante o recesso escolar de janeiro e efetuado de forma proporcional nos recessos escolares do meio e do final do ano.

16.8 Penalidades:

- Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

- No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

- Pela infração prevista na alínea “a” do item 20.1, será aplicada:

- Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

- Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

- Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

- Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

- Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

- Pela infração prevista na alínea “b” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;
- Pela infração prevista na alínea “c” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;
- Pela infração prevista na alínea “f” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;
- Pela infração prevista na alínea “g” do item 20.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);
- Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.
- Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.
- As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.
- Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.
- Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas a serem previstas no edital.

Vargem Alta - ES, 15 de janeiro de 2026.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**Nome: DAIANE MOROSINI**

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL**

**Nome: WALACI PIZETTA**

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DAIANE MOROSINI**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DTESC - SEME - PMVA  
assinado em 24/02/2026 15:27:36 -03:00

**WALACI PIZETTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
GASEME - SEME - PMVA  
assinado em 24/02/2026 15:26:45 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 24/02/2026 15:27:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BJMPQB>



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico. O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma melhor atender às necessidades da Secretaria de Educação. Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o Projeto Básico.

**ETP Nº. 001/2026**

**Data da Elaboração: 05/01/2026**

**Secretaria/servidor responsável:**

- Secretaria Municipal de **Educação** – Servidor elaborador **Daiane Morosini**

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a análise de viabilidade técnica e econômica para a solução no atendimento da demanda do Transporte Universitário para os estudantes residentes no município de Vargem Alta-ES, que necessitam do transporte para instituições de ensino superior nas cidades de Cachoeiro de Itapemirim e Venda Nova do Imigrante, no horário da noite, bem como atendimento ao Centro Estadual de Educação Técnica “Giuseppe Altoé” localizado em Boa Esperança, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além das regularidades jurídicas, fiscais, trabalhistas e econômico-financeiras, as empresas participantes do certame deverão apresentar os seguintes documentos:

#### 1. DOS VEÍCULOS

1.1. Os veículos destinados à execução do serviço de transporte escolar universitário intermunicipal deverão possuir apólice de seguro vigente, abrangendo, no mínimo, cobertura contra acidentes pessoais de passageiros, danos materiais e danos causados a terceiros.

1.2. A contratada deverá apresentar, previamente ao início das atividades, o Certificado de Vistoria Veicular, emitido pelo órgão competente, comprovando plenas condições de uso e segurança.



1.3. Os veículos deverão ser rodoviários, equipados com poltronas reclináveis e ergonomicamente adequadas, garantindo maior conforto aos usuários.

1.4. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios de segurança, conforme legislação vigente, incluindo itens destinados a assegurar a integridade dos passageiros durante todo o trajeto.

1.5. Cada veículo deverá apresentar, em sua lataria, faixa horizontal amarela, contendo a inscrição "Transporte Escolar", conforme padrões e requisitos estabelecidos pela legislação de trânsito.

1.6. É obrigatória a presença de tacógrafo devidamente aferido e em perfeito funcionamento, com registros disponibilizados à fiscalização quando solicitado.

1.7. Os veículos deverão possuir registro e regularidade perante o DETRAN, bem como CETURB, nos casos de ônibus ou vans que realizarem trajeto intermunicipal.

1.8. A vida útil dos veículos (ônibus ou vans) apresentados para a licitação deverá ser de, no máximo, 15 anos, contados do ano de fabricação.

1.9. Não será admitida a utilização de veículos mediante contratos de comodato ou locação firmados pela empresa vencedora após o resultado do certame.

Excepcionalmente, será permitida substituição temporária do veículo, por motivo de manutenção, desde que:

- a) devidamente justificada;
- b) comunicada à administração;
- c) limitada ao curto período necessário à realização do serviço;
- d) com indicação de data prevista para retorno do veículo principal.

## **2. DOS RECURSOS HUMANOS**

### **2.1. Dos Condutores**

2.1.1. O condutor responsável pela operação do veículo deverá atender integralmente aos requisitos legais e técnicos necessários para o transporte escolar universitário interestadual.

2.1.2. O condutor deverá possuir **idade mínima de 21 (vinte e um) anos**.



2.1.3. É obrigatória a apresentação de **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** nas categorias **D** ou **E**, dentro do prazo de validade e sem restrições que impeçam o exercício da atividade profissional.

2.1.4. O condutor deverá comprovar a realização e aprovação no **Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Escolar**, conforme regulamentação do CONTRAN.

2.1.5. Para fins de habilitação e comprovação dos requisitos, a contratada deverá apresentar, para cada condutor designado, a seguinte documentação:

a) **Carteira de Identidade (RG)**;

b) **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**;

c) **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** categoria D ou E, apta para transporte de estudantes;

d) **Extrato de Pontuação da CNH**, emitido pelo DETRAN;

e) **Extrato de Consulta de Auto – Infrações, Multas, Impedimentos e Situação do Licenciamento**, emitido pelo DETRAN;

f) **Certidão Negativa de Distribuição Criminal**, referente ao(s) município(s) onde o condutor residiu nos últimos 5 (cinco) anos, abrangendo crimes comuns, homicídio, roubo e corrupção de menores.

### **3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Deverá ser apresentado atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento, emitido por Pessoa Jurídica de Direito PÚBLICO ou PRIVADO, declarando como item de relevância o fornecimento de transporte escolar universitário, da mesma natureza do objeto da licitação, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características dos itens constantes no Termo de Referência

### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foi realizada prospecção e análise das alternativas possíveis, considerando aspectos técnicos, econômicos, operacionais e legais. Foram observados os seguintes pontos:

#### **3.1 Análise de contratações similares**

Foram consultados municípios vizinhos e órgãos públicos que realizam transporte universitário. O modelo majoritário é a **contratação de empresa especializada**, devido à segurança, regularidade, qualidade dos veículos e cumprimento das normas de transporte intermunicipal.

#### **3.2 Consulta e diálogo com potenciais contratadas**



A pesquisa junto ao mercado mostrou que existem empresas aptas a:

- fornecer frota adequada;
- disponibilizar motoristas habilitados;
- manter a manutenção preventiva e corretiva;
- operar as rotas diárias de forma contínua e segura.

Estes dados contribuíram para estimar preços e definir parâmetros técnicos mínimos.

### **3.3 Avaliação das alternativas possíveis**

Foram consideradas três alternativas:

#### **a) Aquisição de veículos pelo Município**

Desvantajosa devido aos custos de compra, manutenção, combustível, seguro, motoristas e gestão da frota.

#### **b) Locação simples de veículos**

Insuficiente, pois ainda demandaria motoristas e gerenciamento do transporte pela Administração.

#### **c) Contratação de empresa especializada (solução escolhida)**

Melhor custo-benefício, com transferência das responsabilidades operacionais à contratada e menor impacto administrativo.

### **3.4 Outras opções logísticas**

#### **Operação com Frota Própria**

Analisou-se a possibilidade de operação do transporte por meio de veículos e motoristas próprios.

#### **Principais limitações identificadas:**

- **Número insuficiente de motoristas para os dois turnos e incompatibilidade de horário das rotas**, o que inviabiliza cobrir integralmente as rotas e horários necessários;
- **Carga horária extensa** exigida para atendimento das rotas acadêmicas (que variam conforme turno e calendário universitário), resultando em sobrecarga de pessoal;



- **Impacto na gestão interna**, incluindo custos com contratação, encargos trabalhistas, manutenção veicular, seguro, licenciamento e infraestrutura de apoio;
- **Risco de interrupções no serviço**, caso haja ausência de motoristas ou necessidade de manutenção de frota, comprometendo a continuidade do transporte aos estudantes.

### **Conclusão do Levantamento de Mercado**

A contratação de empresa especializada é a **solução mais adequada técnica e economicamente**, garantindo eficiência, segurança e economicidade, conforme os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A descrição da solução abrange o conjunto de requisitos técnicos, operacionais e logísticos necessários para a adequada execução do serviço, incluindo eventuais demandas de manutenção e garantia de assistência técnica, quando aplicável.

A solução consiste na contratação de **empresa especializada em transporte de passageiros**, devidamente regularizada e habilitada, que se responsabilizará por disponibilizar veículos adequados às normas do DETRAN e demais legislações pertinentes, bem como motoristas qualificados e treinados para atendimento dos itinerários estabelecidos pela Secretaria Municipal.

#### **Avaliação das Alternativas de Atendimento da Demanda**

A) Execução direta pela administração (frota própria) - Aquisição de veículos e contratação de motoristas efetivos.

**Vantagem:** Controle direto da operação

**Desvantagem:** Alto custo de aquisição e manutenção, necessidade de motoristas efetivos e infraestrutura

B) Convênio com empresas de transporte intermunicipal - Utilização de linhas existentes ou parceria com empresas locais

**Vantagem:** Simplicidade operacional

**Desvantagem:** Linhas incompatíveis com horários e itinerários dos estudantes

C) Contratação de empresa especializada via licitação (solução escolhida) - Empresa contratada presta o serviço conforme rotas e horários definidos.

**Vantagem:** Flexibilidade, regularidade, menor custo operacional, responsabilidade técnica da contratada



**Desvantagem:** Necessidade de acompanhamento e fiscalização contínua

Diante da análise das alternativas apresentadas, verifica-se que a Alternativa C – contratação de empresa especializada por meio de processo licitatório demonstra-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico. Trata-se da opção que melhor atende às necessidades da Administração, permitindo a execução do transporte escolar universitário com regularidade, segurança, flexibilidade e eficiência, características indispensáveis à prestação de um serviço essencial.

Ao transferir à contratada a responsabilidade pela disponibilização de veículos, motoristas capacitados, manutenção preventiva e corretiva, seguro e assistência técnica, garante-se não apenas a continuidade do serviço público, mas também a mitigação de riscos operacionais, evitando interrupções que poderiam comprometer o acesso dos estudantes ao ensino superior.

Além disso, a solução terceirizada proporciona maior economicidade, uma vez que reduz custos relacionados à aquisição de frota própria, contratação de servidores, encargos trabalhistas, estrutura logística e manutenção permanente. Assim, verifica-se atendimento direto aos princípios da vantajosidade, eficiência, economicidade e planejamento, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, conclui-se que a contratação de empresa especializada representa a opção mais viável, racional e alinhada ao interesse público, justificando plenamente sua adoção pela Administração.

## **DA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**

Fica vedada a participação de empresas em consórcio, nos termos do art. 15, §1º da Lei 14.133/2021, **pelas seguintes razões técnicas e administrativas:**

I – O objeto trata de **serviço contínuo e padronizado**, com necessidade de resposta imediata e capacidade operacional própria e disponível, o que demanda centralização operacional e logística, dificultada em arranjos consorciados;

II – A execução envolve **responsabilidade direta e imediata**, especialmente considerando a segurança dos estudantes transportados, exigindo unidade técnica e gerencial, o que pode ser prejudicado pelo compartilhamento de responsabilidades entre consorciadas;



III – O quantitativo e a complexidade da contratação **não justificam a formação de consórcios**, uma vez que empresas individualmente já possuem capacidade operacional suficiente para atender ao serviço;

IV – A restrição busca **evitar desnecessária concentração de mercado**, uma vez que consórcios podem gerar artificialmente estruturas empresariais mais robustas, reduzindo a competitividade do certame;

V – A contratação envolve **rotas predefinidas e acompanhamento diário**, sendo recomendável que a execução ocorra sob responsabilidade íntegra de uma única empresa, garantindo maior controle, padronização e fiscalização;

VI – A vedação está alinhada ao **interesse público**, garantindo maior eficiência, competitividade e simplificação dos procedimentos, conforme autorizado pelo art. 15, §1º, da Lei 14.133/2021.

## **DA VEDAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO**

Diante da natureza essencial e sensível do transporte escolar universitário, dos riscos elevados inerentes à atividade e da necessidade de assegurar controle direto, uniformidade operacional e responsabilidade integral da empresa contratada, justifica-se plenamente a vedação à subcontratação do objeto. Tal restrição encontra amparo na Lei nº 14.133/2021 e se revela indispensável para garantir a segurança dos usuários, manter a qualidade padronizada da prestação do serviço, possibilitar fiscalização efetiva pela Administração, reduzir riscos operacionais e jurídicos e resguardar o interesse público envolvido. Considerando esses fatores, recomenda-se que o edital e o contrato decorrente prevejam expressamente a proibição de qualquer subcontratação, total ou parcial, assegurando que toda a execução permaneça sob responsabilidade direta e exclusiva da contratada, em consonância com os princípios da eficiência, segurança e continuidade do serviço público.

## **DA CARACTERIZAÇÃO COMO SERVIÇO CONTINUADO**

A contratação de empresa especializada em transporte escolar universitário caracteriza-se como **serviço contínuo**, pois sua execução ocorre de forma regular, indispensável e ininterrupta durante todo o período letivo. A interrupção desse serviço comprometeria o acesso dos estudantes às atividades acadêmicas, afetando diretamente o interesse público. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, serviços contínuos são aqueles cuja necessidade se estende ao longo do tempo e cuja paralisação prejudica a continuidade das funções essenciais da Administração, o que se aplica



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

integralmente ao transporte escolar. Assim, justifica-se seu enquadramento como serviço contínuo, garantindo estabilidade, segurança e regularidade na prestação.

## **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

O quantitativo de linhas e quilometragens foi baseado na atual demanda que o município possui considerando linhas, horários e itinerários, atendendo um **total de 205 dias letivos**. Atualmente são ofertadas 07 linhas para o município de Cachoeiro (noturno) e 01 linhas para o município de Venda Nova do Imigrante, no turno noturno, e 01 linha para o Centro estadual de Ensino Técnico "Giuseppe Altoé", neste município, totalizando 09 linhas, além do suporte a rotas de conexões no interior do município, totalizando 07 linhas.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Os valores estimados para contratação, foram obtidos por cotação, e ambos está detalhado na planilha anexa.

## **7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A contratação será realizada de forma parcelada, com julgamento pelo critério de menor preço por lote, observando o disposto nos arts. 23 e 40 da Lei nº 14.133/2021, que tratam da promoção da competitividade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

O parcelamento justifica-se pela necessidade de flexibilizar o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, permitindo que os serviços sejam solicitados e entregues conforme a necessidade real, sem obrigar a aquisição integral do objeto de uma única vez, de acordo com os calendários acadêmicos, cujo sofrem variações de datas.

## **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não possui contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 70, inciso VIII da IN 40/2020).

## **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte universitário deve constar no Plano de Contratações Anual em razão da necessidade permanente e continuada do serviço, essencial para garantir o acesso dos estudantes às instituições de ensino técnico e



superior localizadas fora do Município. Trata-se de demanda recorrente, previsível e diretamente vinculada às políticas públicas de educação, não podendo sofrer interrupções sob pena de prejuízo ao direito à educação, à permanência estudantil e ao desempenho acadêmico dos beneficiários.

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Conforme o inciso IX do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação visa assegurar resultados mensuráveis e alinhados aos princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da Administração.

### **10.1. Continuidade e Regularidade do Serviço Público**

Garantir a continuidade, regularidade e pontualidade do transporte estudantil universitário e técnico, assegurando que os estudantes residentes no Município tenham meios adequados e seguros para deslocamento às instituições de ensino. A contratação busca reduzir a dificuldades de acesso às instituições, com o fornecimento de transporte, promovendo a efetivação do direito constitucional à educação e fortalecendo a política pública de acesso ao ensino superior e técnico.

### **10.2. Qualidade e Segurança do Serviço Prestado**

Elevar os padrões de qualidade, confiabilidade e segurança do transporte, mediante a utilização de veículos em perfeitas condições de uso, submetidos a manutenção preventiva e corretiva, dotados de todos os equipamentos obrigatórios de segurança e operados por motoristas devidamente habilitados e capacitados. Dessa forma, promove-se maior conforto e integridade física aos usuários, mitigando riscos operacionais e ampliando a eficiência do serviço.

### **10.3. Melhor Relação Custo-Benefício e Redução de Custos Fixos**

Alcançar uma relação custo-benefício mais vantajosa ao Município, substituindo despesas fixas e contínuas relacionadas à aquisição, depreciação, manutenção, abastecimento e seguro de veículos por custos variáveis proporcionais ao uso efetivo do serviço contratado. Essa estratégia proporciona maior previsibilidade orçamentária, racionalização das despesas públicas e adequação do gasto à demanda real.

### **10.4. Otimização de Recursos Humanos e Administrativos**



Reduzir significativamente os encargos administrativos, operacionais e de pessoal decorrentes da gestão de frota própria, evitando a necessidade de contratação de motoristas, ampliação de quadro, pagamento de encargos trabalhistas e alocação de servidores em tarefas de acompanhamento mecânico e logístico. Com isso, o Município direciona seus recursos humanos para atividades estratégicas da política educacional, aumentando a eficiência institucional e fortalecendo sua capacidade de planejamento e gestão.

## **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Durante o processo de contratação da empresa especializada em transporte escolar universitário, a Administração deverá adotar providências essenciais para assegurar a adequada execução do serviço. É necessário realizar o mapeamento das condições operacionais e da infraestrutura existente, avaliando rotas, pontos de embarque e desembarque, distâncias percorridas e eventuais restrições viárias, de modo a garantir que o planejamento contratual reflita a realidade das demandas. Também deverá ser conduzida pesquisa de preços no mercado, com o objetivo de definir parâmetros compatíveis com a execução do transporte, assegurando economicidade e coerência com os custos praticados no setor.

A definição prévia de níveis de serviço é igualmente indispensável, estabelecendo padrões mínimos de desempenho, tempos máximos para substituição de veículos em caso de falhas, requisitos de manutenção preventiva, tempo de resposta para ocorrências e demais indicadores que permitam monitorar a qualidade da execução. A Administração deverá ainda verificar a existência de dotação orçamentária suficiente na Lei Orçamentária Anual para garantir a contratação ao longo de todo o período letivo, evitando riscos de interrupção.

Como parte do planejamento, é fundamental a análise dos riscos que possam afetar a prestação do serviço, tais como indisponibilidade de veículos, falta de motoristas qualificados, falhas mecânicas recorrentes ou descumprimento de horários e rotas. Esses riscos deverão ser devidamente registrados, avaliados e mitigados, com previsão de penalidades proporcionais no edital e no contrato, assegurando o interesse público e a continuidade do serviço essencial.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte coletivo de



natureza técnico universitária permite ao Município reduzir significativamente os impactos ambientais negativos associados à operação de frotas públicas, conforme descrito a seguir:

## 1. Redução da emissão de gases poluentes (CO<sub>2</sub>, CO, NOx e material particulado)

Empresas especializadas geralmente operam frotas mais novas, com motores mais eficientes e menos poluentes, em conformidade com os padrões do PROCONVE (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores). Isso reduz a emissão de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) e outros gases nocivos, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar e mitigação das mudanças climáticas.

## 2. Diminuição do consumo de combustíveis fósseis

A otimização de rotas, o uso de veículos adequados à demanda e o controle técnico do consumo possibilitam menor gasto de combustível por quilômetro rodado. Essa eficiência energética implica menor exploração de recursos não renováveis e redução de pegada de carbono.

## 3. Redução de resíduos sólidos e efluentes de manutenção

A manutenção de frota própria gera resíduos perigosos — óleos lubrificantes, pneus, baterias e filtros.

Ao terceirizar o serviço, a gestão e destinação ambientalmente adequada desses materiais ficam sob responsabilidade da empresa contratada, que deve possuir licenciamento ambiental e plano de gerenciamento de resíduos, reduzindo riscos de contaminação do solo e da água.

## 4. Menor poluição sonora

Veículos modernos possuem sistemas de exaustão e isolamento acústico mais eficientes, reduzindo a emissão de ruídos e, conseqüentemente, o impacto sonoro em áreas urbanas e rurais.

## 5. Otimização do uso da frota e racionalização de trajetos

Empresas especializadas dispõem de tecnologia de roteirização e gestão de frota (GPS, telemetria, controle de itinerário), o que reduz deslocamentos ociosos, viagens vazias e percursos desnecessários — minimizando o consumo energético e a emissão de poluentes.

## 6. Incentivo à adoção de práticas sustentáveis

Com a contratação, o Município pode exigir em edital cláusulas de sustentabilidade, como:

- utilização de combustíveis de menor impacto ambiental (ex: biodiesel, GNV);
- manutenção preventiva periódica comprovada;
- descarte ambientalmente correto de resíduos automotivos;



- comprovação de licenciamento ambiental da empresa.

## 7. Preservação dos recursos públicos e naturais

Ao reduzir gastos com frota própria, o Município diminui o consumo de materiais (óleo, peças, pneus) e energia elétrica em oficinas e almoxarifados, contribuindo para o uso racional de recursos públicos e naturais.

## 13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara **apta** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação **pregão eletrônico**, de acordo com a Lei 14.133/2021, julgamento por **lote**, por se tratar da forma mais eficiente e adequada para a seleção da proposta mais vantajosa à Administração.

**Daiane Morosini**  
Responsável pela elaboração  
Matrícula: Decreto nº 5948/2025

Autorização  
**Walaci Pizetta**  
Secretário (a) Municipal de Educação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DAIANE MOROSINI**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DTESC - SEME - PMVA  
assinado em 24/02/2026 15:00:01 -03:00

**WALACI PIZETTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
GASEME - SEME - PMVA  
assinado em 24/02/2026 15:05:30 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 24/02/2026 15:05:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-9VBBNZ>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **24/02/2026 15:39:54** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

PMVA - SEME - DTESC - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

### DESTINO

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

### DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)

- #45 - 2026-5P3LFV - ANEXO I - ATUALIZADO
- #46 - 2026-BJMPQB - TERMO DE REFERENCIA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO ATUALIZADA I
- #47 - 2026-9VBBNZ - ETP- TRANSPORTE UNIVERSITARIO ATUALIZADO
- #48 - 2026-30NB48 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV

### MENSAGEM

Justifico a substituição dos documentos no e-Docs devido à correção de informações, visando manter a instrução processual adequada e atualizada.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

#### DAIANE MOROSINI

CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DTESC - SEME - PMVA

assinado em 24/02/2026 15:39:54 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/02/2026 15:39:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-30NB48>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **24/02/2026 18:34:47** - Horário de Brasília - UTC-3

## ORIGEM

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

## DESTINO

PMVA - SEME - DTESC - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

## DOCUMENTO ENTRANHADO

#49 - 2026-3148TK - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV

## MENSAGEM

Ao setor solicitante para retificação dos valores, conforme pesquisa de preços apontado pelo setor de compras, constante nas peças #28 e #30 do processo licitatório.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CAIO ROPPE DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 24/02/2026 18:34:47 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/02/2026 18:34:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3148TK>

**ANEXO I**

ITEM	CÓD.	QNT. MIN.	QNT. /DIA	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALORES ESTIMADOS (R\$)	
						VALOR UNIT.	VALOR TOTAL 205 DIAS
01	30176	01	19,5	KM	<b>ROTA: RICHIMOND X GUIOMAR X VARGEM ALTA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 36,69	R\$ 146.668,28
02	30176	01	12	KM	<b>ROTA: COREGO DO OURO X MORRO DO SAL X VARGEM ALTA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 62,63	R\$ 154.069,80
03	30176	01	38	KM	<b>ROTA: CAPIVARA X UBA X JACUTINGA X DEPARTAMENTO</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da "Posto Franel": 23:00 hs Turno: Noturno	R\$20,49	R\$ 159.617,10
04	30176	01	16	KM	<b>ROTA: PIRAI X AYD</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída do rancho da lagoa: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 43,96	R\$ 144.188,80
05	30176	01	23	KM	<b>ROTA: CORREGO DOS VIEIRAS X AYD X MIRANTE</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da MIRANTE: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$31,62	R\$ 149.088,30
06	30176	01	24,8	KM	<b>ROTA: SANTO ANTONIO X PEDRA BRANCA X SANTANA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída Do mosquini: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$29,58	R\$ 150.384,72
07	30176	01	33,6	KM	<b>ROTA: CORREGO ALTO X PROSPERIDADE</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da Rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 22,72	R\$ 156.495,36
08	30176	01	264	KM	<b>ROTA: CASTELINHO X BOA ESPERANÇA (CEET)</b> (Saindo do ginásio municipal de castelinho) Para atendimento ao Centro Estadual de Ensino Técnico "Giusepe Altoé" Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Turnos: Matutino : 6:00h às 11:20h Vespertino : 11:30h às 17:20h Noturno: 17:30h às 22:10h	R\$ 12,14	R\$ 657.016,80
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$</b>	<b>1.717.507,43</b>



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/02/2026 10:10:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-72751V>

**ANEXO II**

<b>ITEM</b>	<b>CÓD.</b>	<b>QNT. MIN.</b>	<b>QNT. 205 DIAS</b>	<b>UND</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (MÉDIA)</b>	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 205 DIAS</b>
01	30176	01	135	KM	<b>ROTA: CASTELINHO X MULTIVIX</b> (Via Coronel Borges) Veículo com capacidade mínima de 44 lugares (classificado como ônibus) para passageiros, com motorista, Saída: 16:30 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 15,80	R\$ 437.265,00
02	30176	01	110	KM	<b>ROTA: FRUTIRAS (CASA SÃO PEDRO) X MULTIVIX</b> (Via Coronel Borges) Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:50 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 18,24	R\$ 411.312,00
03	30176	01	74	KM	<b>ROTA: VARGEM ALTA X FACI X SÃO CAMILO</b> (Via antiga selita) Veículo com capacidade mínima de 25 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 17:20 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 21,50	R\$ 326.155,00
04	30176	01	85,4	KM	<b>ROTA: VARGEM ALTA X CACHOEIRO</b> (Via antigo detran) Para Atendimento a UNOPAR, UNIP, IPES, PITAGORAS, SENAC E SENAI. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 17:20 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 19,30	R\$ 337.885,10
05	30176	01	95	KM	<b>ROTA: PARAÍSO X CACHOEIRO</b> (Via MORRO GRANDE) Para Atendimento a IFES, FDCI E FACULDADE AMERICA. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:40 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 18,27	R\$ 355.808,25
06	30176	01	131	KM	<b>ROTA: BOA ESPERANÇA X VENDA NOVA</b> Para Atendimento a IFES, FAVENI E SENAC. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:30 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 16,12	R\$ 432.902,60
07	30176	01	102,4	KM	<b>ROTA: CONCORDIA X CACHOEIRO</b> (Via POÇO DANTAS) Para atendimento a MULTIVIX, SÃO CAMILO, SENAI, SENAC E IFES Veículo com capacidade mínima de 12 para passageiros, com motorista, Saída: 17:00 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 19,21	R\$ 403.256,32
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$</b>	<b>2.710.446,45</b>



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/02/2026 10:10:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-QLCD3Q>

SEM VALOR NESTE PROCESSO  
DOCUMENTO DESENTRANHADO  
SEM VALOR NESTE PROCESSO  
DOCUMENTO DESENTRANHADO  
SEM VALOR NESTE PROCESSO  
DOCUMENTO DESENTRANHADO  
SEM VALOR NESTE PROCESSO  
DOCUMENTO DESENTRANHADO



# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **25/02/2026 10:11:37** - Horário de Brasília - UTC-3

## LOCAL

PMVA - SEME - DTESE - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

## DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)

#50 - 2026-72751V - ANEXO I CORRIGIDA ATUALIZADA

#51 - 2026-QLCD3Q - ANEXO II - CORRIGIDO

#52 - 2026-R3DWHC - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

## JUSTIFICATIVA

Justifico a substituição dos documentos no e-Docs devido à correção de informações, visando manter a instrução processual adequada e atualizada.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DAIANE MOROSINI**

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DTESE - SEME - PMVA

assinado em 25/02/2026 10:11:37 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/02/2026 10:11:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESE - SEME - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-R3DWHC>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **25/02/2026 10:12:38** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

PMVA - SEME - DTESC - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

### DESTINO

CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)

### DOCUMENTO ENTRANHADO

#53 - 2026-52Q7MS - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV

### MENSAGEM

SEGUE O SOLICITADO

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

#### DAIANE MOROSINI

CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DTESC - SEME - PMVA

assinado em 25/02/2026 10:12:38 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/02/2026 10:12:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-52Q7MS>



# TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **26/02/2026 09:57:32** - Horário de Brasília - UTC-3

## LOCAL

CAIO ROPPE DA SILVA (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)

## DOCUMENTO ENTRANHADO

#54 - 2026-LCDN7P - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

## JUSTIFICATIVA

avocamento para revisão de calculo de planilha

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DAIANE MOROSINI**

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DTESC - SEME - PMVA

assinado em 26/02/2026 09:57:32 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/02/2026 09:57:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LCDN7P>

**ANEXO I**

ITEM	CÓD.	QNT. MIN.	QNT. /DIA	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALORES ESTIMADOS (R\$)	
						VALOR UNIT.	VALOR TOTAL 205 DIAS
01	30176	01	19,5	KM	<b>ROTA: RICHIMOND X GUIOMAR X VARGEM ALTA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 36,69	R\$ 146.668,27
02	30176	01	12	KM	<b>ROTA: CORERGO DO OURO X MORRO DO SAL X VARGEM ALTA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 62,63	R\$ 154.069,80
03	30176	01	38	KM	<b>ROTA: CAPIVARA X UBA X JACUTINGA X DEPARTAMENTO</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da "Posto Franel": 23:00 hs Turno: Noturno	R\$20,49	R\$ 159.617,10
04	30176	01	16	KM	<b>ROTA: PIRAI X AYD</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída do rancho da lagoa: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 43,96	R\$ 144.188,80
05	30176	01	23	KM	<b>ROTA: CORREGO DOS VIEIRAS X AYD X MIRANTE</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da MIRANTE: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$31,62	R\$ 149.088,30
06	30176	01	24,8	KM	<b>ROTA: SANTO ANTONIO X PEDRA BRANCA X SANTANA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída Do mosquini: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$29,58	R\$ 150.384,72
07	30176	01	33,6	KM	<b>ROTA: CORREGO ALTO X PROSPERIDADE</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da Rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 22,72	R\$ 156.495,36
08	30176	01	264	KM	<b>ROTA: CASTELINHO X BOA ESPERANÇA (CEET)</b> (Saindo do ginásio municipal de castelinho) Para atendimento ao Centro Estadual de Ensino Técnico "Giusepe Altoé" Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Turnos: Matutino : 6:00h às 11:20h Vespertino : 11:30h às 17:20h Noturno: 17:30h às 22:10h	R\$ 12,14	R\$ 657.016,80
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$</b>	<b>1.717.619,15</b>



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 26/02/2026 11:44:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)

Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2XGFHK>

**ANEXO II**

<b>ITEM</b>	<b>CÓD.</b>	<b>QNT. MIN.</b>	<b>QNT. 205 DIAS</b>	<b>UND</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (MÉDIA)</b>	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 205 DIAS</b>
01	30176	01	135	KM	<b>ROTA: CASTELINHO X MULTIVIX</b> (Via Coronel Borges) Veículo com capacidade mínima de 44 lugares (classificado como ônibus) para passageiros, com motorista, Saída: 16:30 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 15,80	R\$ 437.265,00
02	30176	01	110	KM	<b>ROTA: FRUTIRAS (CASA SÃO PEDRO) X MULTIVIX</b> (Via Coronel Borges) Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:50 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 18,24	R\$ 411.312,00
03	30176	01	74	KM	<b>ROTA: VARGEM ALTA X FACI X SÃO CAMILO</b> (Via antiga selita) Veículo com capacidade mínima de 25 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 17:20 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 21,50	R\$ 326.155,00
04	30176	01	85,4	KM	<b>ROTA: VARGEM ALTA X CACHOEIRO</b> (Via antigo detran) Para Atendimento a UNOPAR, UNIP, IPES, PITAGORAS , SENAC E SENAI. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 17:20 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 19,30	R\$ 337.885,10
05	30176	01	95	KM	<b>ROTA: PARAÍSO X CACHOEIRO</b> (Via MORRO GRANDE) Para Atendimento a IFES, FDCIE FACULDADE AMERICA. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:40 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 18,27	R\$ 355.808,25
06	30176	01	131	KM	<b>ROTA: BOA ESPERANÇA X VENDA NOVA</b> Para Atendimento a IFES, FAVENI E SENAC. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:30 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 16,12	R\$ 432.902,60
07	30176	01	102,4	KM	<b>ROTA: CONCORDIA X CACHOEIRO</b> (Via POÇO DANTAS) Para atendimento a MULTIVIX, SÃO CAMILO, SENAI, SENAC E IFES Veículo com capacidade mínima de 12 para passageiros, com motorista, Saída: 17:00 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 19,21	R\$ 403.256,32
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$</b>	<b>2.704.584,27</b>



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/02/2026 11:44:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTEC - SEME - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-WH6ZZV>



# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **26/02/2026 11:44:51** - Horário de Brasília - UTC-3

## LOCAL

PMVA - SEME - DTEC - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

## DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)

#55 - 2026-2XGFHK - ANEXO I - ATUALIZADO 02

#56 - 2026-WH6ZZV - ANEXO II - ATUALIZADO 02

#57 - 2026-VGS1KM - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

## JUSTIFICATIVA

SEGUE PLANILHA CORRIGIDA

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DAIANE MOROSINI**

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DTEC - SEME - PMVA

assinado em 26/02/2026 11:44:51 -03:00

## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/02/2026 11:44:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTEC - SEME - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-VGS1KM>





# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **26/02/2026 11:45:46** - Horário de Brasília - UTC-3

## ORIGEM

PMVA - SEME - DTESC - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE  
ESCOLAR

## DESTINO

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC -  
SEMAD - PMVA)

## DOCUMENTO ENTRANHADO

#58 - 2026-TQBXJC - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV

## MENSAGEM

SEGUE COM PLANILHA ATUALIZADA E CORRIGIDA

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

### DAIANE MOROSINI

CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DTESC - SEME - PMVA

assinado em 26/02/2026 11:45:46 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/02/2026 11:45:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-TQBXJC>



# TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **26/02/2026 15:50:25** - Horário de Brasília - UTC-3

## LOCAL

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

## DOCUMENTO ENTRANHADO

#59 - 2026-KCML19 - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

## JUSTIFICATIVA

PARA CORREÇÃO DA TABELA DE ANEXO I

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DAIANE MOROSINI**

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DTESC - SEME - PMVA

assinado em 26/02/2026 15:50:25 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/02/2026 15:50:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-KCML19>



# TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **26/02/2026 15:51:10** - Horário de Brasília - UTC-3

## LOCAL

PMVA - SEME - DTEESC - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

## DOCUMENTOS DESENTRANHADOS (5)

- #36 - 2026-J0TBSG - ANEXO II - CORRIGIDO
- #45 - 2026-5P3LFV - ANEXO I - ATUALIZADO
- #50 - 2026-72751V - ANEXO I CORRIGIDA ATUALIZADA
- #51 - 2026-QLCD3Q - ANEXO II - CORRIGIDO
- #55 - 2026-2XGFHK - ANEXO I - ATUALIZADO 02

## DOCUMENTO ENTRANHADO

#60 - 2026-THZB0V - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

## JUSTIFICATIVA

DOCUMENTO DESATUALIZADO

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

### DAIANE MOROSINI

CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DTEESC - SEME - PMVA  
assinado em 26/02/2026 15:51:10 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/02/2026 15:51:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTEESC - SEME - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-THZB0V>

**ANEXO I**

ITEM	CÓD.	QNT. MIN.	QNT. /DIA	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALORES ESTIMADOS (R\$)	
						VALOR UNIT.	VALOR TOTAL 205 DIAS
01	30176	01	19,5	KM	<b>ROTA: RICHIMOND X GUIOMAR X VARGEM ALTA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBİ OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 36,69	R\$ 146.668,27
02	30176	01	12	KM	<b>ROTA: CORERGO DO OURO X MORRO DO SAL X VARGEM ALTA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBİ OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 62,63	R\$ 154.069,80
03	30176	01	38	KM	<b>ROTA: CAPIVARA X UBA X JACUTINGA X DEPARTAMENTO</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBİ OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da “Posto Franel”: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$20,49	R\$ 159.617,10
04	30176	01	16	KM	<b>ROTA: PIRAI X AYD</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBİ OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída do rancho da lagoa: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 43,96	R\$ 144.188,80
05	30176	01	23	KM	<b>ROTA: CORREGO DOS VIEIRAS X AYD X MIRANTE</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBİ OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da MIRANTE: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$31,62	R\$ 149.088,30
06	30176	01	24,8	KM	<b>ROTA: SANTO ANTONIO X PEDRA BRANCA X SANTANA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBİ OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída Do mosquini: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$29,58	R\$ 150.384,72
07	30176	01	33,6	KM	<b>ROTA: CORREGO ALTO X PROSPERIDADE</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBİ OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da Rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 22,72	R\$ 156.495,36
08	30176	01	264	KM	<b>ROTA: CASTELINHO X BOA ESPERANÇA (CEET)</b> (Saindo do ginásio municipal de castelinho) Para atendimento ao Centro Estadual de Ensino Técnico “Giusepe Altoé” Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Turnos: Matutino : 6:00h às 11:20h Vespertino : 11:30h às 17:20h Noturno: 17:30h às 22:10h	R\$ 12,14	R\$ 657.016,80
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$</b>	<b>1.717.529,15</b>



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/02/2026 15:51:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-9XL43T>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **26/02/2026 15:52:12** - Horário de Brasília - UTC-3

## ORIGEM

PMVA - SEME - DTESC - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE  
ESCOLAR

## DESTINO

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC -  
SEMAD - PMVA)

## DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#61 - 2026-9XL43T - ANEXO I - ATUALIZADO 02  
#62 - 2026-87HLR2 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV

## MENSAGEM

SEGUE PLANILHA DE ANEXO I ATUALIZADA

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DAIANE MOROSINI**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DTESC - SEME - PMVA  
assinado em 26/02/2026 15:52:12 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/02/2026 15:52:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-87HLR2>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

**PROCESSO Nº 2026-7K7CV**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026**

**ID CidadES: XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar universitário destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2026.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** Plataforma Portal de Compras Públicas -

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**DATA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** XX/XX/2026 às XX:XXh

**DATA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/ IMPUGNAÇÃO:** XX/XX/2026 às XX:XXh

**DATA FINAL DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** XX/XX/2026 às XX:XXh

**ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA:** XX/XX/2026 às XX:XXh

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote

### **INFORMAÇÕES**

**Telefone:** (28) 99942-6643

**E-mail:** [contratovargemalta@gmail.com](mailto:contratovargemalta@gmail.com)

Editais e demais informações complementares também disponíveis na página do município -  
[www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP:  
29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, sediado na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29.295-000, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do Pregoeiro Caio Roppe da Silva, nomeado pela Portaria nº 020/2026 junto com a equipe de apoio de licitação, nomeado pela Portaria nº 040/2026, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por lote para execução dos serviços especificados no Anexo I deste Edital.

O presente certame será regido pela Lei 14.133, de 2021, Lei 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal Nº 701/07 e suas alterações, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela plataforma Portal de Compras Públicas, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Prefeito Municipal e propor a adjudicação e homologação

O Edital estará disponível gratuitamente na página [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br) e no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

## **1. DO OBJETO:**

**1.1.** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar universitário destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2026, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

**1.2.** A licitação será realizada pelo menor preço por lote, conforme tabela constante do Termo de Referência.

**1.3.** **O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**2.1.** O valor estimado desta licitação é de **R\$ 4.422.113,42 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e treze reais e quarenta e dois centavos)**.

**2.2.** As despesas decorrentes da aquisição/execução do objeto deste Pregão correrão à conta dos seguintes recursos consignados:

<b>Orgão:</b> 090
<b>Unidade:</b> 001
<b>Programa:</b> 090001.1236400952.099
<b>Elemento de Despesa:</b> 33903900000
<b>Fonte de Recurso:</b> 150000009999
<b>Ficha:</b> 425

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

2.3 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### **3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL EDOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:**

**3.1.** A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, **mediante documento formalizado apresentado preferencialmente, por forma eletrônica no sistema provedor indicado neste edital, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Poderá ainda, ser realizada por forma eletrônica pelo email [contratovargemalta@gmail.com](mailto:contratovargemalta@gmail.com), ou por petição dirigida ou protocolada via Edocs.**

3.1.1 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante, e/ou não motivadas.

3.1.2 Não serão conhecidas as impugnações efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 3.1 deste edital

**3.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e vinculará os participantes e a administração.

**3.3.** As impugnações não possuem efeito suspensivo, contudo, pode o Pregoeiro atribuir-lhes tal efeito, em caráter excepcional, mediante justificativa nos autos.

**3.4.** Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**3.5.** O pedido de esclarecimentos referentes ao processo licitatório será encaminhado ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, os interessados poderão formular consultas em campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser realizados pelo Portal no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

**3.6.** O Pregoeiro poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e orçamento estimado, para fins de resposta aos questionamentos apresentados.

**3.7.** Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, **de forma automática pelo sistema provedor.**

A petição de impugnação apresentada deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

### **4. DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO PROCESSO ELETRÔNICO:**

**4.1.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Portal: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

4.1.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Portal: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do Licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

4.3. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Pregoeiro, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3.1. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail [falelcom@portaldecompraspublicas.com.br](mailto:falelcom@portaldecompraspublicas.com.br).

4.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.6. O Pregão será conduzido pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

## **5. DAPARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

5.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art.16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

5.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.6. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

5.4. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

5.4.1. Pessoas físicas não empresárias;

5.4.2. Servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES;

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

- 5.4.3. O autor do Termo de Referência, Anexo I deste edital, pessoa física ou jurídica.
- 5.4.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, e 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 5.4.5. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 5.4.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.
- 5.4.7. **As sociedades empresárias:**
- 5.4.7.1. que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
- 5.4.7.2. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 5.4.7.3. que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- 5.4.7.4. estrangeiras que não funcionem no país;
- 5.5. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.
- 5.6. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).
- 5.7. **Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa), TCU (lista de Inidôneos), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.**

### **6. DO ENVIO DA PROPOSTA:**

- 6.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 6.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.
- 6.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 6.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
- 6.3.2. Descrição detalhada do serviço cotado indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.
- 6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas,

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação.

6.6. O prazo de validade da proposta **não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.7. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações on line**, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

6.7.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

6.7.1.1. A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

6.7.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

6.8. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

6.9. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas no **item 17** deste Edital.

## **7. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:**

7.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, cujas atribuições estão definidas na IN SCL 002/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 4909, de 14 de março de 2023, que atuará mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos no seguinte endereço eletrônico: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

7.2.1. Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

7.3. A operacionalidade do Sistema se fará por meio do Portal: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, junto ao qual as Licitantes deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

7.3.1. O Portal de Compras Públicas se destina a realização de todo procedimento licitatório desde a publicação do edital até a homologação do resultado, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

7.3.1.1. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Portal de Compra Públicas, nos veículos oficiais e no sítio oficial do município.

7.3.1.2. Todos os prazos serão contados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

7.4. A participação na licitação, na forma eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado junto ao <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, e subsequente encaminhamento da

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

PROPOSTA, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital.

- 7.5. O encaminhamento da PROPOSTA pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiros sua PROPOSTA e seus lances.
- 7.6. Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.
- 7.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 7.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do certame Eletrônico será suspensa e terá reinício, com o aproveitamento dos atos anteriormente praticados, somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.
- 7.9. Quando a desconexão representar uma efetiva e irreparável ruptura no certame, ou quando, após uma desconexão superior a 10 minutos, não se retomar, em prazo razoável, o processo de formulação de lances, a sessão do certame Eletrônico será definitivamente interrompida, o que acarretará, conseqüentemente, a renovação do procedimento, inclusive com nova publicação do aviso.
- 7.10. No caso de desconexão, cada Licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema eletrônico.
- 7.11. A abertura da sessão pública deste certame Eletrônico, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio eletrônico: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.
- 7.12. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via Chat, em campo próprio do sistema eletrônico. Não será aceito nenhum outro tipo de contato, como meio telefônico ou e-mail.
- 7.13. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 7.14. Somente os Licitantes com propostas cadastradas participarão da fase de lances.
- 7.15. A desclassificação da PROPOSTA será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.
- 7.16. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (hum real)**.
- 7.17. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.18. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.19.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**7.20.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**7.21.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**7.22.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**7.23.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**7.24.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

**7.25.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**7.26.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.27.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.27.1.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

**7.27.2.** Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

**7.28.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.29.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**7.30.** Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

**7.30.1.** Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.

**7.31.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

***Estado do Espírito Santo***  
**Gerência de Licitação**

apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

**7.32.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

**7.32.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.32.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.32.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.32.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.32.5.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**7.32.5.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**7.32.5.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**7.32.5.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**7.32.5.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**7.32.6.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**7.32.6.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

do Estado em que este se localize;

7.32.6.2. empresas brasileiras;

7.32.6.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.32.6.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

7.33. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.33.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.33.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.33.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.33.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados

7.33.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

### **8. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:**

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

### **9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:**

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo mínimo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

9.2.1. O prazo poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

**A proposta deve conter:**

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

- a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
- b) O preço **unitário e total para cada serviço cotado, especificados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital)**, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- c) A **descrição do serviço/objeto cotado** de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;
- d) Prazo de validade da proposta **não inferior a 90 (noventa) dias corridos**, contados da data prevista para abertura da licitação;
- e) Conter **prazo de entrega/execução do(s) objeto/serviços conforme descrito no Anexo I**, contados da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.
- f) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

**9.3.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.4.** O não envio da proposta ajustada com todos os requisitos ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

**9.5.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

**9.6.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 9.6.1.** contiver vícios insanáveis;
- 9.6.2.** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 9.6.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 9.6.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 9.6.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**9.7.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

- 9.7.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 9.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
  - 9.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 9.8. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 9.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 9.10. O Pregoeiro poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência do edital.
- 9.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.12. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

### **10.DA HABILITAÇÃO:**

- 10.1. A documentação de habilitação deverá ser apresentada exclusivamente por meio do sistema eletrônico – <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e **somente pelo licitante vencedor**, nos termos do Art. 63, II da Lei 14.133/2021.
- 10.1.1. Após solicitação do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, a empresa arrematante deverá apresentar os documentos de habilitação no **prazo de 02 (duas) horas**:
- I - por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou
  - II - de ofício, a critério do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.
- 10.1.2. O pregoeiro verificará mediante consulta “on line” nos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos oficiais, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.2.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - 10.1.2.2 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU – (<https://contas.tcu.gov.br>);

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

10.1.2.3 Existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

10.1.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.4 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.1.5 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.1.6 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.1.7 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

10.1.8 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

10.1.9 Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.1.10 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.1.11 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

10.1.12 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

**10.1.13** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**10.1.14** Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

**10.1.15** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

**10.1.15.1** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

**10.1.15.2** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**10.1.16** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**10.1.17** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

**10.1.18** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

**10.1.19** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

## **10.2. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**10.2.1** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**10.2.2** Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**10.2.3** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**10.2.4** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

**10.2.5** Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**10.2.5.1** Registro no sistema OCB, que testa sua existência formal e seu enquadramento regular como sociedade cooperativa.

**10.2.5.2** Certificado de Regularidade Técnica – CRT: a qual comprova que a cooperativa atende aos requisitos mínimos de organização, governança, integridade, e capacidade operacional, estando apta a executar contratos administrativos de forma regular e segura.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **10.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

I – Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede do licitante;

IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

V – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

VI – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

**10.3.1.1** Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa;

**10.3.1.2** Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

### **10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**10.4.1** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

### **10.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**10.5.1** Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento, emitido por Pessoa Jurídica de Direito PÚBLICO ou PRIVADO, declarando como item de relevância o fornecimento de transporte escolar universitário, da mesma natureza do objeto da licitação, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características dos itens constantes no Termo de Referência.

### **10.6 OUTROS DOCUMENTOS**

#### **10.6.1 Declaração Unificada (ANEXO III).**

**10.6.2** O documento hábil para comprovação da condição de micro ou pequena empresa será a **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, expedida no ano em curso, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e a **Declaração de enquadramento da licitante** como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, bem como suas alterações – **ANEXO IV**;

**10.6.3** A apresentação da declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

**10.6.4** A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

### **10.7 ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO**

**10.7.1** Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados em até 02 (duas) horas, exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema.

**10.7.2** Quando requerido pelo pregoeiro os documentos de habilitação serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário da Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, juntamente com a proposta de preços em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico.

**10.7.3** Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos **em nome e CNPJ da matriz** ou todos **em nome e CNPJ da filial**, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

**10.7.4** As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias Antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 30 (trinta) dias.

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

**10.7.5** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**10.7.6** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

**10.7.7** **No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.**

**10.7.8** Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

**10.7.9** Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

### **11 DOS RECURSOS**

**11.1** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**11.2** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 10 (dez) minutos.

**11.2.1** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

**11.2.2** Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**11.3** Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

**11.3.1** As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios.

**11.4** Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 03 (três) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado ao Chefe do Executivo Municipal para a decisão final no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**11.5** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.6** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados via **Edocs**.

**11.7** Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

### **12 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

- 12.1 O objeto deste pregão será adjudicado ao vencedor por ato do Chefe do Executivo Municipal.
- 12.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **13 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:**

- 13.1 Em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato, conforme Minuta anexa a este Edital, ou emitido instrumento equivalente.
- 13.2 O prazo de vigência e as condições de reequilíbrio e/ou revisão de preços, observarão as cláusulas contratuais ou as disposições constantes de instrumento equivalente.
- 13.3 O prazo máximo para assinatura e entrega do termo de contrato é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do envio.
- 13.3.1 O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta- ES.
- 13.3.2 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.
- 13.4 Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 13.5 O Termo de contrato Anexo deste Edital, ou instrumento equivalente, estabelecerá as hipóteses, prazo e condições de prestação das garantias.
- 13.6 O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.
- 13.7 Será designado um Fiscal (**Titular e Suplente**) para o contrato, que desempenhará as atribuições previstas nos termos da Lei em seu art. 117 da Lei 14.133/2021.

## **14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 14.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.
- 14.2 Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços.
- 14.3 Responsabilizar-se pelas eventuais despesas para execução do serviço solicitado, qualquer que seja o valor, e cumprir todas as obrigações constantes do(s) Anexo(s) deste edital.
- 14.4 Comprovar, quando solicitado, o efetivo recolhimento dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados, relativos à prestação dos serviços relacionados com o objeto contratado.
- 14.5 Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao quantitativo de cada item;
- 14.6 Ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- 14.7 Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

- 14.8** Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- 14.9** Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;
- 14.10** Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- 14.11** Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato, sem previa autorização da contratante;
- 14.12** Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- 14.13** Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- 14.14** Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- 14.15** Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- 14.16** Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.
- 14.17** **Constitui obrigação da contratada o cumprimento integral das obrigações e exigências constantes nos Termos do presente edital.**

### **15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 15.1** Indicar o Fiscal (**Titula e suplente**) do Contrato, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.
- 15.2** Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada
- 15.3** Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.
- 15.4** Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no serviço prestado.
- 15.5** Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer, débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto contratado.
- 15.6** Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;
- 15.7** Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- 15.8** Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- 15.9** Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- 15.10** Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

**15.11** Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

**15.12** Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados; Demais condições constantes do edital de licitação.

## **16 DA FISCALIZAÇÃO:**

**16.1** A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, especialmente designado pela pasta solicitante, que anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

**16.2** As regras de fiscalização, recebimento, atesto e pagamento estão definidas na minuta contratual, Anexo V deste Edital, ou no instrumento equivalente.

## **17 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

17.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.1.1 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

17.1.2 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

17.1.2.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 17.1, será aplicada:

17.1.2.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

17.1.2.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

17.1.2.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

17.1.2.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

17.1.2.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

17.1.2.2 Pela infração prevista na alínea “b” do item 17.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

***Estado do Espírito Santo***  
**Gerência de Licitação**

17.1.2.3 Pela infração prevista na alínea “c” do item 17.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

17.1.2.4 Pela infração prevista na alínea “f” do item 17.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

17.1.2.5 Pela infração prevista na alínea “g” do item 17.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

17.1.2.6 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 17.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

17.1.3 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

17.1.4 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

17.1.5 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.

17.1.6 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

17.2 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.3 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência de infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.5 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

17.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

17.7 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

***Estado do Espírito Santo***  
**Gerência de Licitação**

17.8 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.9 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.11 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

18.1 A administração pública municipal poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

18.1.1 A anulação do pregão induz à do contrato.

18.1.2 A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

18.2 É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

18.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

18.4 O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

18.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6 A critério do pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.

18.7 A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

18.8 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.8.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.9 O foro da cidade de Vargem Alta-ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o

[Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP:  
29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

18.10 Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico [contratovargemalta@gmail.com](mailto:contratovargemalta@gmail.com), ou através do telefone (28) 99942-6643.

18.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e também na página [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)

18.12 O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados via E-Docs através do protocolo **2026-7K7CV**.

18.13 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

## **19 ANEXOS:**

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento;

ANEXO V – Minuta de Contrato;

ANEXO VI – Estudo Técnico Preliminar

Vargem Alta, XX de XXXXXXXX de 2026.

**Assinatura da autoridade competente**

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **Modalidade de licitação**

Dispensa

Pregão

Inexigibilidade

#### **Tipo**

Menor preço global

Menor preço por lote

Menor preço por item

#### **Tipo de contratação**

Bens

Serviços

### **1 – OBJETO**

#### **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar universitário**

destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2026.

**1.1 NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

### **2 – JUSTIFICATIVA**

A contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de transporte universitário revela-se indispensável para assegurar o acesso, a permanência e a conclusão dos estudos pelos alunos do Município que frequentam instituições de ensino técnico e superior localizadas em municípios vizinhos ou em regiões de difícil acesso.

A oferta desse serviço configura-se como prioridade para a Administração Pública, considerando seu impacto direto na promoção da educação, na inclusão social, na qualificação profissional dos jovens e, conseqüentemente, no desenvolvimento econômico e social local. O transporte universitário contribui significativamente para reduzir desigualdades, ampliar oportunidades e garantir que estudantes residentes em áreas rurais ou distantes dos polos educacionais possam frequentar regularmente suas atividades acadêmicas.

Trata-se de política pública essencial, alinhada ao direito fundamental à educação, previsto no art. 205 da Constituição Federal, que estabelece como dever do Estado promover o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Nesse sentido, o transporte universitário atua como instrumento viabilizador desse direito,

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

assegurando condições de acesso aos níveis mais elevados da educação, conforme também preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

Adicionalmente, a manutenção, continuidade e aprimoramento desse serviço atendem aos princípios constitucionais da eficiência, da razoabilidade, da universalização do ensino e da dignidade da pessoa humana, além de observar o interesse público primário que orienta a gestão administrativa.

Dessa forma, a contratação ora proposta justifica-se pela necessidade de garantir a regularidade, a segurança, a qualidade e a economicidade do transporte ofertado aos estudantes, assegurando-lhes condições adequadas para o prosseguimento de sua formação técnica e superior e reafirmando o compromisso do Município com políticas educacionais integradas e inclusivas.

### **3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO**

**Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos, rotas e turnos, descritos nas planilhas anexo.**

### **4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**Órgão:** 090

**Unidade:** 001

**Programa:** 090001.1236400952.099

**Elemento de Despesa:** 33903900000

**Fonte de Recurso:** 150000009999

**Ficha:** 425

### **5 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Os serviços serão executados obedecendo a pontualidade dos horários, tendo inícios das rotas como descritas na tabela anexa.

Sendo essas rotas organizadas para melhor atender as demandas dos municípios.

### **6 – PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL**

6.1 O início dos serviços dar-se-á após a assinatura do contrato;

6.2 A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais da Lei 14.133/2021, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial do Município.

6.3 Os serviços deverão ser com pontualidade e respeitado as linhas descritas na tabela anexa.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

6.4 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de imediato após a assinatura do contrato dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

## **7 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

7.2 *Não Será admitida a subcontratação do objeto contratual, permitido apenas substituição em situações excepcionais;*

7.3 *Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:*

7.4

***Natureza do serviço/fornecimento***

*Tratando-se de serviço de rotina, continuado ou de baixa complexidade técnica, a exigência de garantia não traz ganho relevante para a segurança da execução do contrato.*

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Exigências de habilitação:**

Para fins de habilitação, devera o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação jurídica:**

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal — SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede e matriz.

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n° 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Registro no sistema OCB, que testa sua existência formal e seu enquadramento regular como sociedade cooperativa.

Certificado de Regularidade Técnica – CRT: a qual comprova que a cooperativa atende aos requisitos mínimos de organização, governança, integridade, e capacidade operacional, estando apta a executar contratos administrativos de forma regular e segura.

## **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União (DAU) por estas administrados, inclusive aqueles relativos a Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 10 de maio de 1943;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa a atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

## **Qualificação Econômico-Financeira**

certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei no 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

## **Qualificação Técnica**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento, emitido por Pessoa Jurídica de Direito PÚBLICO ou PRIVADO, declarando como item de relevância o fornecimento de transporte escolar universitário, da mesma natureza do objeto da licitação, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características dos itens constantes no Termo de Referência.

## **DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECIMENTO DO(S) SERVIÇO**

A empresa contratada, ao executar o objeto contratual, deverá observar rigorosamente as seguintes obrigações referentes ao fornecimento e à prestação do serviço.

### **OBRIGAÇÕES GERAIS**

Executar os serviços conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e demais anexos contratuais;

Fornecer todos os meios, materiais e recursos humanos necessários para a execução adequada do transporte (veículos, motoristas, combustível, manutenção, seguros, equipamentos e documentação exigida);

Garantir a regularidade da prestação do serviço, sem interrupções injustificadas;

Responsabilizar-se integralmente pela qualidade, segurança, conforto e pontualidade do transporte prestado;

Manter todas as licenças, alvarás e autorizações exigidas pelos órgãos de trânsito e transporte (DETRAN, ANTT, etc.);

Cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, tributária e de segurança veicular vigente;

Substituir imediatamente qualquer motorista ou veículo que não atenda às condições exigidas ou apresente irregularidades.

O seguro obrigatório e as regras do transporte coletivo são previstos em diferentes normas federais e resoluções:

a) Código de Trânsito Brasileiro (CTB)

- Art. 135 – exige que veículos de transporte coletivo só circulem mediante cumprimento das normas específicas, inclusive quanto a seguros obrigatórios.

b) Lei nº 10.744/2003

- Institui o seguro obrigatório para cobertura de danos pessoais causados por veículos de transporte coletivo de passageiros, conhecido como Seguro DPVAT para transporte coletivo (embora o DPVAT tradicional seja para veículos em geral).

c) Resoluções da ANTT / CONTRAN

- Resolução CONTRAN nº 789/2020 e atualizações: estabelece requisitos para registro e circulação de veículos de transporte coletivo, incluindo comprovação de seguro de responsabilidade civil.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

• Resoluções da ANTT nº 4.777/2015 e nº 4.932/2015 (para transporte interestadual/intermunicipal): determinam que as empresas mantenham seguro com cobertura de responsabilidade civil por danos a passageiros e a terceiros.

d) SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

• Circular SUSEP nº 269/2004 e nº 302/2005 – regulamentam o Seguro de Responsabilidade Civil de Transportadores – Passageiros (RCP-V), detalhando coberturas mínimas e condições contratuais.

## **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DOS VEÍCULOS**

Disponibilizar veículos, com tempo máximo de fabricação de 15 anos em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento, com revisões periódicas e documentação regular;

Garantir que cada veículo possua:

- Cintos de segurança em todos os assentos;
- Tacógrafo aferido e ativo;
- Seguro total e de responsabilidade civil por passageiro;

Apresentar, sempre que solicitado, laudos de vistoria veicular emitidos por órgão competente.

## **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DOS MOTORISTAS**

Manter motoristas devidamente habilitados (CNH categoria “D” ou superior), com curso de transporte coletivo e experiência comprovada;

Assegurar comportamento ético, cordial e respeitoso com todos os usuários;

Portar uniforme e crachá de identificação durante o serviço;

Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;

## **LOGÍSTICA E OPERAÇÃO**

Cumprir fielmente os itinerários, horários e pontos de embarque e desembarque definidos pela contratante;

Garantir o transporte diário (ida e volta) durante o período letivo, inclusive reposições e ajustes de calendário;

Disponibilizar veículo reserva em até 2 (duas) horas em caso de pane, acidente ou impossibilidade de uso do veículo principal;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Registrar e comunicar imediatamente à fiscalização quaisquer ocorrências que afetem a regularidade do serviço.

## **FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Permitir o acesso irrestrito dos fiscais da Administração para inspeções, vistorias e verificações;

Atender às notificações e recomendações emitidas pela fiscalização, promovendo as correções necessárias no prazo máximo de 48 horas.

## **RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

Responder integralmente por danos causados a terceiros, à Administração ou aos passageiros, em decorrência de ação ou omissão de seus prepostos;

Arcar com todas as despesas de manutenção, combustível, tributos, encargos e seguros relacionados à execução do contrato;

Manter sigilo e confidencialidade sobre informações relativas à operação e aos usuários;

Garantir a substituição imediata de veículos ou motoristas que venham a ser reprovados pela fiscalização. Os veículos deverão estar higienizados, apresentar bom funcionamento e atender a todos os critérios mínimos de segurança, conforme Lei Estadual nº 7.245, de 19 de setembro de 2002 e Lei Complementar Nº 876 DE 14 de Dezembro de 2007.

Todos os documentos dos veículos: CRLV, CETURB e apólice de seguro deverão estar no interior dos equipamentos para possível fiscalização, assim como documentos dos condutores: Habilitação Categoria “D” e curso de transporte coletivo (atualizado);

A prestação dos serviços poderá ser suspensa nos períodos de recesso escolar, férias acadêmicas ou em razão de caso fortuito/força maior, mediante prévia comunicação à contratada.

Os veículos deverão apresentar perfeito estado de conservação, com cintos de segurança, ar-condicionado, além de idade máxima de 15 anos para ônibus e 20 para kombi, van e similares;

Os veículos deverão passar por manutenção preventiva mensal e corretiva quando necessário.

Se acaso houver necessidade de substituição veicular, que seja por veículo similar. Além disso, que a contratada comunique ao Setor de Transporte Escolar com prazo mínimo de 12 horas.

A contratada deverá atender as solicitações apenas da Secretaria de Educação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

A contratada deverá arcar com qualquer prejuízo causado à administração pública ou a terceiros por seus empregados durante a realização dos serviços.

A contratada deverá manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação necessárias para a contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos, os comprovantes de regularidade fiscal, jurídica, técnica e econômica.

A empresa contratada não poderá substituir veículo por equipamento que não seja similar ou que possua ano inferior de fabricação;

A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará pelo pagamento de prestação de serviços que não tenha sido previamente atestada pelo Setor de Transporte Escolar;

## **8 – ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO**

### **REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

#### **Fiscal Titular**

**Nome do servidor:** Zemilton da Silva Ramos

**Nº matrícula:** DECRETO Nº 5783/2025

**Função/ Cargo:** CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL ESCOLAR

**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação

#### **Fiscal Suplente**

**Nome do servidor:** Daiane Morosini

**Nº matrícula:** 5948/2025

**Função/ Cargo:** Chefe de Departamento de Transporte Escolar

**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão executados por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. O município será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários e/ou fiscais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

## **9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

9.1. Os serviços deverão ser executados de modo a atender os dispositivos legais e normas vigentes pertinentes ao objeto contratado, sempre prezando sempre pela segurança dos alunos no interior do veículo e eficiência da prestação do serviço.

9.3.3 Para o acompanhamento serão elaborados e apresentados relatórios mensais com datas e horários dos serviços prestados, bem como observações acerca de eventuais situações que vier a ocorrer e estes serão acompanhados de relatório mensal, atestado pelo fiscal do contrato para fins de comprovação de prestação dos serviços e posterior pagamento pelo serviço prestado;

9.4 O recebimento definitivo não isenta a contratada – pessoa física de responsabilidades do serviço realizado;

## **10 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **10.1. Prazos**

Prazo de troca de bens rejeitados: Não se aplica

Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço: Imediato

Prazo de liquidação do documento fiscal: até 08 dias úteis

Prazo de pagamento: até 15 dias úteis

## **11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

Obriga-se a Administração/Contratante:

- comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;
- efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

## **12 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

A Contratada durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando a Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições:

Responsabilizar-se pelo fornecimento das reservas, objeto do Contrato, respeitando em especial o prazo estabelecido, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao Contratante e a terceiros;

Cumprir os dispostos do Edital e seus Anexos.

Cumprir fielmente as obrigações definidas no Termo de Referência, de forma que o produto seja fornecido de acordo com exigências e prazos nele contidas;

Comunicar ao Órgão Gerenciador por escrito, qualquer anormalidade na execução e prestar os esclarecimentos necessários;

Não transferir a outrem o serviço de fornecimento contratado, no todo ou em parte, sem previa e expressa anuência do Órgão Gerenciador, devendo, neste caso, assumir total responsabilidade da Licitante Vencedora;

Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para-fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre a prestação dos serviços de fornecimento objeto desta licitação;

Colocar a disposição do CONTRATANTE todos os meios necessários a comprovação da qualidade e operacionalidade do bem, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações;

Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Termo de Referência em que se verificarem vícios redibitórios, defeitos ou incorreções, não ocasionados pelo contratante, durante o período hospedado.

Realizar o fornecimento do objeto dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo as exigências legais.

Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto;

Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto a qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE.

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente as obrigações previstas neste Termo de Referência, no contrato e na legislação vigente, garantindo a adequada execução do objeto e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade e segurança.

## **OBRIGAÇÕES GERAIS**

Executar o serviço de transporte de alunos de nível técnico e universitário conforme as condições, especificações técnicas e quantitativos definidos pela Secretaria Municipal de Educação;

Disponibilizar, por sua conta e risco, todos os recursos materiais, humanos e operacionais necessários à execução do contrato (veículos, motoristas, combustível, manutenção, seguros, tributos e encargos trabalhistas);

Assegurar a continuidade do serviço, sem interrupções injustificadas, mesmo em períodos de manutenção, recesso ou calendário diferenciado das instituições de ensino;

Cumprir integralmente a legislação de trânsito, trabalhista, previdenciária, tributária, ambiental e de segurança veicular aplicável;

Substituir imediatamente qualquer veículo ou motorista que não atenda às exigências contratuais ou apresente comportamento inadequado;

Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive manutenção, combustível, lubrificantes, pneus, seguros, taxas, impostos e encargos de qualquer natureza;

Manter todas as licenças, registros e autorizações exigidas pelos órgãos fiscalizadores (DETRAN, ANTT, CETURB-ES, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, entre outros);

Garantir que os serviços sejam realizados com segurança, pontualidade, conforto e urbanidade, zelando pela integridade física e moral dos estudantes transportados;

Responsabilizar-se por danos materiais, morais ou pessoais causados à Administração Pública, aos passageiros ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão sua ou de seus prepostos;

Cumprir fielmente as determinações e orientações do gestor e do fiscal do contrato, atendendo prontamente às solicitações e notificações emitidas pela Secretaria Municipal de Educação.

## **OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS VEÍCULOS**

Disponibilizar veículos licenciados e devidamente vistoriados pelos órgãos competentes, em excelente estado de conservação, higiene e funcionamento;

Manter os veículos com ano de fabricação não inferior a 2011, dotados de cintos de segurança, tacógrafo e seguro total;

Submeter os veículos a vistorias periódicas pela fiscalização da contratante e apresentar relatórios de manutenção preventiva;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Garantir substituição imediata de qualquer veículo que apresentar defeitos mecânicos, avarias, falhas de segurança ou más condições de conforto;

Manter seguro de responsabilidade civil por passageiro e seguro total da frota, válidos durante toda a vigência contratual;

## **OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS MOTORISTAS**

Manter quadro de motoristas habilitados na categoria “D” ou superior, com curso de transporte coletivo de passageiros conforme Resolução CONTRAN nº 789/2020;

Exigir e comprovar exame toxicológico atualizados, bem como atestado de antecedentes criminais;

Garantir conduta ética, respeitosa e adequada ao ambiente escolar, vedada qualquer forma de discriminação, intimidação ou desrespeito;

Assegurar que os motoristas utilizem uniforme e crachá de identificação durante a prestação dos serviços;

Impedir o consumo de bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes durante o expediente;

Zelar pelo cumprimento rigoroso dos horários e itinerários definidos pela Secretaria Municipal de Educação;

Participar, quando convocado, de orientações ou reuniões promovidas pela contratante, voltadas à segurança e qualidade no transporte escolar.

## **OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS**

Cumprir os horários de saída e retorno estabelecidos para cada rota, respeitando o calendário acadêmico das instituições de ensino;

Transportar somente os alunos devidamente cadastrados e autorizados pela Secretaria Municipal de Educação;

Disponibilizar veículo reserva em até 2 (duas) horas em caso de pane, acidente ou impossibilidade de uso do veículo principal;

Comunicar imediatamente à contratante qualquer ocorrência relevante (atrasos, acidentes, mau comportamento, emergências, etc.);

Cumprir normas de segurança e trânsito, respeitando os limites de velocidade e as condições da via;

Manter canais de comunicação abertos com o gestor do contrato e responder às solicitações no prazo máximo de 24 horas úteis.

## **OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**

Apresentar mensalmente ou quando solicitado à contratante os relatórios de execução, contendo quilometragem, rotas, frequência e ocorrências;

Fornecer, sempre que solicitado, cópias de apólices de seguro, comprovantes de vistoria, licenciamento e certificados de regularidade fiscal e trabalhista;

Manter à disposição da fiscalização todos os registros de manutenção e inspeção dos veículos;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Comunicar por escrito qualquer alteração societária, contratual ou cadastral que possa afetar a execução do contrato.

## **13 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)**

13.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6 - A execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.7 - Cabe ao gestor do contrato:

13.7.1 - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do contrato e realizar o acompanhamento orçamentário e financeiro dos contratos sob sua gestão;

13.7.2 - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

13.7.3 - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa;

13.7.4 - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

13.7.5 - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do art. 3º;

13.7.6 - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

13.7.7 - Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico e administrativo;

13.7.8 - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;

13.7.9 - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

13.7.10 - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso;

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

13.7.11 - Verificar os impactos sobre o pagamento, nas situações em que o contratado:

- a) não produzir os resultados, atrasar a execução, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;
- c) não adimplir com as obrigações contratuais.

## **14 – EXTINÇÃO CONTRATUAL**

independentemente de interpelação judicial e assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

14.1.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

14.1.2 - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

14.1.3 - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

14.1.4 - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

14.1.5 - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

14.1.6 - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

14.1.7 - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

14.1.8 - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

14.1.9 - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

14.2 - O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

14.2.1 - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

14.2.2 - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

14.3.3 - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

14.3.4 - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

14.3.5 - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

14.3 - As hipóteses de extinção a que se referem os itens 10.2.2, 10.2.3 e 10.2.4 observarão as seguintes disposições:

14.3.1 - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

14.3.2 - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

10.4 - A extinção do contrato poderá ser:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

10.4.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

14.4.2 - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

14.4.3 - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia, caso houver;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

## **15 – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

15.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

15.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

15.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

15.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

15.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

15.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

15.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

15.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

15.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

15.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

15.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

- 15.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 15.12. Os contratos e convênios de que trata o art. 26, §1º da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

## **16 – DO REAJUSTE E REEQUILIBRIO DO CONTRATO**

- 16.1. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão adotados os critérios de revisão ou reajustamento, conforme o caso, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.
- 16.2 A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência contratual, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta,
- 16.2.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.
- 16.2.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento.
- 16.2.3 - Não será concedida a revisão quando:
- (a) ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
  - (b) o evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência do contrato;
  - (c) ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
  - (d) a parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.
  - (e) houver alteração do regime jurídico-tributário da Contratada, ressalvada a hipótese de superveniente determinação legal.
- 16.2.4 - A revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria Geral do Município.
- 16.3 O reajuste será adotado, obrigatoriamente, como forma de compensação dos efeitos das variações inflacionárias, desde que decorrido 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta comercial apresentada ou da data do último reajustamento, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.
- 16.3.1 - O reajuste do preço contratado levará em consideração o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.
- 16.3.2 - Compete à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada reajuste a ser aprovado pelo Contratante, juntando-se a respectiva discriminação dos serviços e memorial de cálculo do reajuste, e demais documentos comprobatórios do reajuste pleiteado.
- 16.3.3 - O reajuste será efetutado por meio de simples apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.
- 16.4 - A criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta definitiva e desde que acarretem comprovada repercussão no equilíbrio econômico-financeiro deste contrato, implicarão a revisão de preços para mais ou para menos, adotando-se como índice de correção a alíquota prevista na lei respectiva.

## **16 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

16.1. *O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente, caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.*

16.2. *Este edital será divulgado e mantido à disposição no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;*

16.3 *A vigência deste edital é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades da Administração.*

16.4 A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

16.5 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

16.6 O pagamento pelos serviços prestados ficará condicionado ao período letivo, sendo suspenso durante o recesso escolar de janeiro e efetuado de forma proporcional nos recessos escolares do meio e do final do ano.

16.8 Penalidades:

- Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

- No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

- Pela infração prevista na alínea “a” do item 20.1, será aplicada:

- Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

- Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

- Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

- Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

- Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

- Pela infração prevista na alínea “b” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;
- Pela infração prevista na alínea “c” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;
- Pela infração prevista na alínea “f” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;
- Pela infração prevista na alínea “g” do item 20.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);
- Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.
- Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.
- As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.
- Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.
- Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas a serem previstas no edital.

Vargem Alta - ES, 15 de janeiro de 2026.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**Nome: DAIANE MOROSINI**

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL**

**Nome: WALACI PIZETTA**

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO I

ITEM	CÓD.	ONT. MIN.	ONT. /DIA	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALORES ESTIMADOS (R\$)	
						VALOR UNIT.	VALOR TOTAL 205 DIAS
01	30176	01	19,5	KM	<b>ROTA: RICHIMOND X GUIOMAR X VARGEM ALTA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 36,69	R\$ 146.668,27
02	30176	01	12	KM	<b>ROTA: COREGO DO OURO X MORRO DO SAL X VARGEM ALTA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 62,63	R\$ 154.069,80
03	30176	01	38	KM	<b>ROTA: CAPIVARA X UBA X JACUTINGA X DEPARTAMENTO</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da “Posto Franel”: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$20,49	R\$ 159.617,10
04	30176	01	16	KM	<b>ROTA: PIRAÍ X AYD</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída do rancho da lagoa: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 43,96	R\$ 144.188,80
05	30176	01	23	KM	<b>ROTA: CORREGO DOS VIEIRAS X AYD X MIRANTE</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da MIRANTE: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$31,62	R\$ 149.088,30
06	30176	01	24,8	KM	<b>ROTA: SANTO ANTONIO X PEDRA BRANCA X SANTANA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída Do mosquini: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$29,58	R\$ 150.384,72
07	30176	01	33,6	KM	<b>ROTA: CORREGO ALTO X PROSPERIDADE</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da Rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 22,72	R\$ 156.495,36
08	30176	01	264	KM	<b>ROTA: CASTELINHO X BOA ESPERANÇA (CEET)</b> (Saindo do ginásio municipal de castelinho) Para atendimento ao Centro Estadual de Ensino Técnico “Giusepe Altoé” Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Turnos: Matutino : 6:00h às 11:20h Vespertino : 11:30h às 17:20h Noturno: 17:30h às 22:10h	R\$ 12,14	R\$ 657.016,80
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$</b>	<b>1.717.529,15</b>

**ANEXO II**

<b>ITE M</b>	<b>CÓD.</b>	<b>QNT. MIN.</b>	<b>QNT. 205 DIAS</b>	<b>UND</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (MÉDIA)</b>	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 205 DIAS</b>
01	30176	01	135	KM	<b>ROTA: CASTELINHO X MULTIVIX</b> (Via Coronel Borges) Veículo com capacidade mínima de 44 lugares (classificado como ônibus) para passageiros, com motorista, Saída: 16:30 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 15,80	R\$ 437.265,00
02	30176	01	110	KM	<b>ROTA: FRUTIRAS (CASA SÃO PEDRO) X MULTIVIX</b> (Via Coronel Borges) Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:50 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 18,24	R\$ 411.312,00
03	30176	01	74	KM	<b>ROTA: VARGEM ALTA X FACIX SÃO CAMILO</b> (Via antiga selita) Veículo com capacidade mínima de 25 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 17:20 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 21,50	R\$ 326.155,00
04	30176	01	85,4	KM	<b>ROTA: VARGEM ALTA X CACHOEIRO</b> (Via antigo detran) Para Atendimento a UNOPAR, UNIP, IPES, PITAGORAS , SENAC E SENAI. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 17:20 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 19,30	R\$ 337.885,10
05	30176	01	95	KM	<b>ROTA: PARAÍSO X CACHOEIRO</b> (Via MORRO GRANDE) Para Atendimento a IFES, FDCI E FACULDADE AMERICA. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:40 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 18,27	R\$ 355.808,25
06	30176	01	131	KM	<b>ROTA: BOA ESPERANÇA X VENDA NOVA</b> Para Atendimento a IFES, FAVENIE SENAC. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:30 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 16,12	R\$ 432.902,60
07	30176	01	102,4	KM	<b>ROTA: CONCORDIA X CACHOEIRO</b> (Via POÇO DANTAS) Para atendimento a MULTIVIX, SÃO CAMILO, SENAI, SENAC E IFES Veículo com capacidade mínima de 12 para passageiros, com motorista, Saída: 17:00 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 19,21	R\$ 403.256,32
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$</b>	<b>2.704.584,27</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

## **ANEXO II** **MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS** (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), Telefone....., vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº XXX/2026 em epígrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar universitário destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2026.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	xx	xx	xx	xx	R\$	
2	xx	xx	xx	xx	R\$	
3	xx	xx	xx	xx	R\$	

**Informar Valor total R\$...**

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública.

Prazo de entrega:

Dados Bancários (proposta reajustada):

**A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

..... de 2026.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*  
Gerência de Licitação

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO

#### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

##### **Ao pregoeiro e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026**

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Eletrônico Nº ....., que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos que atendemos os requisitos de habilitação, e responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 4) Declaramos a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 5) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 6) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 7) Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental.

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

- 8) Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado.
- 9) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 10) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 11) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 12) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 13) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ..... cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 14) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
- E-mail:**  
**Telefone: ( )**
- 15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 16) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao **Pregão Eletrônico n.º XXX/2026** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

..... de 2026.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

## **ANEXO IV**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

**Ao**  
**Pregoeiro**  
**Prefeitura Municipal de Vargem Alta**  
Ref.: Pregão Eletrônico nº XXX/2026

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº....., DECLARA, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Eletrônico Nº XXX/2026, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

Na oportunidade, DECLARA, também, que no ano-calendário de realização dessa licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme relacionado abaixo:

Nº contrato	Contratante	Valor do contrato (R\$)
<b>TOTAL</b>		

\*Inserir tantas linhas que forem necessárias

Local de Data

**Nome do representante legal:**

**CPF:**

**RG:**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

## **ANEXO V**

**MINUTA DO CONTRATO Nº XXX/2026**

**ID CidadES: XXXXXXXXXXXXXXXXX**

**Pregão Eletrônico nº XXX/2026**

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da Matrícula Funcional nº 010733, doravante denominado CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Nº XXX/2026 RESOLVE realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar universitário destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2026, de outro lado a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº , com sede na Rua....., doravante denominada CONTRATADA, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXX/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

**1.1** Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar universitário destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2026, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA e especificações constantes no Pregão Eletrônico nº XXX/2026 e Anexos.

### **1.2 DESCRIÇÃO DO OBJETO.**

<b>Catmat/ Catser</b>	<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Und. Fornecimento</b>	<b>de</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>

### **2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES**

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

2.1 Faz parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico nº XXX/2026, completando o presente contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

## **3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1 O valor do presente contrato é de R\$ ..... (.....), conforme proposta de preços.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

## **4 - CLÁUSULA QUARTA – DA MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras.

O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento pelo prazo de até 30 (trinta) dias, havendo disponibilidade financeira.

4.2 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

4.3 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

4.4 A Administração não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais neste contrato.

4.5 Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

4.6 A **CONTRATADA**, por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

1. Certidão negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.7 O preço somente poderá ser reajustado, caso houver variação efetiva do custo de produção admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, respeitada as disposições legais vigentes.

## **5 - CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS**

5.1 Visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos nas seguintes hipóteses.

- a) Alteração da política econômica do país, que resulta reflexos nos preços ajustados;
- b) Em decorrência de eventual aumento ou redução dos /preços praticados no mercado;
- c) Por força de situações imprevisíveis que produzam nos preços de mercado;

devidamente aceitos pela Administração.

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

**5.2** A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.

**5.3** Quando o preço apurado em ata, por motivo superveniente, tornam-se superior ao preço, praticado no mercado, caberá a Administração;

- a) Convocar o Contrato visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**5.4** Os fatos decorrentes de situação imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço ofertado, deverão estar devidamente comprovados no processo, sob pena de obstaculizar a alteração de preço pretendida.

**5.5** A fixação de novo preço deverá ser consignada em termos aditivos com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre as partes.

**5.6** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

**5.7** Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCAE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**5.8** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**5.9** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

**5.10** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

**5.11** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**5.12** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**5.13** O reajuste será realizado por apostilamento.

### **6 - CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL, DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1** O prazo de início da execução do serviço dar-se-á após a assinatura do contrato;

**6.2** Os serviços deverão ser com pontualidade e respeitado as linhas descritas na tabela anexa.

**6.3** Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**6.4** Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de imediato após a assinatura do contrato dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**6.5** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

**6.6** A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais da Lei 14.133/2021, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial do Município.

## **7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**7.1-** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

<b>Órgão:</b> 090
<b>Unidade:</b> 001
<b>Programa:</b> 090001.1236400952.099
<b>Elemento de Despesa:</b> 33903900000
<b>Fonte de Recurso:</b> 150000009999
<b>Ficha:</b> 425

**7.2-** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **8 - CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS**

**8.1** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.2** A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

**8.3** O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

**8.4** A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

**8.5** O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**8.6** O prazo e as condições para entrega ou/execução dos serviços se dará conforme discriminado no anexo I do edital.

**8.7** Este contrato terá início com sua assinatura e término em **XX/XX/XXXX**, independentemente de seu integral cumprimento.

**8.8** É vedada a estipulação de faturamento mínimo.

## **9 - CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

**9.1** -Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

a) dar causa à inexecução parcial do contrato;

b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**9.2** A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

**9.3** No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

**9.3.1** Pela infração prevista na alínea “a” do item 9.1, será aplicada:

**9.3.1.1** Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

**9.3.1.2** Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

**9.3.1.3** Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

**9.3.1.4** Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

**9.3.1.5** Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

**9.3.2** Pela infração prevista na alínea “b” do item 9.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

**9.3.3** Pela infração prevista na alínea “c” do item 9.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

**9.3.4** Pela infração prevista na alínea “f” do item 9.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

**9.3.5** Pela infração prevista na alínea “g” do item 9.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

**9.3.6** Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 9.1, será aplicada multa compensatória de 5%

[Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

***Estado do Espírito Santo***  
**Gerência de Licitação**

(cinco por cento) do valor contratado.

**9.4** Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

**9.5** As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

**9.6** Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.

**9.7** Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

## **10- CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO (art. 92, XIX)**

**10.1** O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**10.2** O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

**10.2.1** O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

**10.2.2** A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

**10.2.3** Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

**10.3** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**10.3.2** Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

**10.3.3** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**10.3.3.1** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**10.4** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

**10.4.1** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**10.4.2** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

### **10.4.3 Indenizações e multas.**

**10.5** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

**10.6** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### **11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**11.1** Constituem obrigações da CONTRATANTE:

**11.1.1** Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;

**11.1.2** Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

**11.1.3** Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

**11.1.4** Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

**11.1.5** Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**11.1.6** Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

**11.1.7** Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

**11.1.8** Demais condições constantes do edital de licitação.

**11.2** Constituem obrigações da CONTRATADA:

**11.2.1** Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

**11.2.2** Ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

**11.2.3** Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

**11.2.4** Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

**11.2.5** Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;

**11.2.6** Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

**11.2.7** Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços,

[Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

sem previa autorização da contratante;

**11.2.8** Manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

**11.2.9** A estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

**11.2.10** Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

**11.2.11** Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

**11.2.12** Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos e/ou equipamentos utilizados, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

**11.2.13** Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

**11.2.14** Os serviços deverão ser executados de modo a atender os dispositivos legais e normas vigentes pertinentes ao objeto contratado, sempre prezando sempre pela segurança dos alunos no interior do veículo e eficiência da prestação do serviço.

**11.2.15** Para o acompanhamento serão elaborados e apresentados relatórios mensais com datas e horários dos serviços prestados, bem como observações acerca de eventuais situações que vier a ocorrer e estes serão acompanhados de relatório mensal, atestado pelo fiscal do contrato para fins de comprovação de prestação dos serviços e posterior pagamento pelo serviço prestado;

**11.2.16** Cumprir integralmente as obrigações definidas no Termo de Referência:

## **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente as obrigações previstas neste Termo de Referência, no contrato e na legislação vigente, garantindo a adequada execução do objeto e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade e segurança.

## **OBRIGAÇÕES GERAIS**

Executar o serviço de transporte de alunos de nível técnico e universitário conforme as condições, especificações técnicas e quantitativos definidos pela Secretaria Municipal de Educação;

Disponibilizar, por sua conta e risco, todos os recursos materiais, humanos e operacionais necessários à execução do contrato (veículos, motoristas, combustível, manutenção, seguros, tributos e encargos trabalhistas);

Assegurar a continuidade do serviço, sem interrupções injustificadas, mesmo em períodos de manutenção, recesso ou calendário diferenciado das instituições de ensino;

Cumprir integralmente a legislação de trânsito, trabalhista, previdenciária, tributária, ambiental e de segurança veicular aplicável;

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

Substituir imediatamente qualquer veículo ou motorista que não atenda às exigências contratuais ou apresente comportamento inadequado;

Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive manutenção, combustível, lubrificantes, pneus, seguros, taxas, impostos e encargos de qualquer natureza;

Manter todas as licenças, registros e autorizações exigidas pelos órgãos fiscalizadores (DETRAN, ANTT, CETURBES, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, entre outros);

Garantir que os serviços sejam realizados com segurança, pontualidade, conforto e urbanidade, zelando pela integridade física e moral dos estudantes transportados;

Responsabilizar-se por danos materiais, morais ou pessoais causados à Administração Pública, aos passageiros ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão sua ou de seus prepostos;

Cumprir fielmente as determinações e orientações do gestor e do fiscal do contrato, atendendo prontamente às solicitações e notificações emitidas pela Secretaria Municipal de Educação.

### **OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS VEÍCULOS**

Disponibilizar veículos licenciados e devidamente vistoriados pelos órgãos competentes, em excelente estado de conservação, higiene e funcionamento;

Manter os veículos com ano de fabricação não inferior a 2011, dotados de cintos de segurança, tacógrafo e seguro total;

Submeter os veículos a vistorias periódicas pela fiscalização da contratante e apresentar relatórios de manutenção preventiva;

Garantir substituição imediata de qualquer veículo que apresentar defeitos mecânicos, avarias, falhas de segurança ou más condições de conforto; Manter seguro de responsabilidade civil por passageiro e seguro total da frota, válidos durante toda a vigência contratual;

### **OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS MOTORISTAS**

Manter quadro de motoristas habilitados na categoria “D” ou superior, com curso de transporte coletivo de passageiros conforme Resolução CONTRAN nº 789/2020;

Exigir e comprovar exame toxicológico atualizados, bem como atestado de antecedentes criminais;

Garantir conduta ética, respeitosa e adequada ao ambiente escolar, vedada qualquer forma de discriminação, intimidação ou desrespeito;

Assegurar que os motoristas utilizem uniforme e crachá de identificação durante a prestação dos serviços; Impedir o consumo de bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes durante o expediente;

Zelar pelo cumprimento rigoroso dos horários e itinerários definidos pela Secretaria Municipal de Educação; Participar, quando convocado, de orientações ou reuniões promovidas pela contratante, voltadas à segurança e qualidade no transporte escolar.

### **OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS**

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

***Estado do Espírito Santo***  
**Gerência de Licitação**

Cumprir os horários de saída e retorno estabelecidos para cada rota, respeitando o calendário acadêmico das instituições de ensino;

Transportar somente os alunos devidamente cadastrados e autorizados pela Secretaria Municipal de Educação; Disponibilizar veículo reserva em até 2 (duas) horas em caso de pane, acidente ou impossibilidade de uso do veículo principal;

Comunicar imediatamente à contratante qualquer ocorrência relevante (atrasos, acidentes, mau comportamento, emergências, etc.);

Cumprir normas de segurança e trânsito, respeitando os limites de velocidade e as condições da via;

Manter canais de comunicação abertos com o gestor do contrato e responder às solicitações no prazo máximo de 24 horas úteis.

## **OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**

Apresentar mensalmente ou quando solicitado à contratante os relatórios de execução, contendo quilometragem, rotas, frequência e ocorrências; Fornecer, sempre que solicitado, cópias de apólices de seguro, comprovantes de vistoria, licenciamento e certificados de regularidade fiscal e trabalhista;

Manter à disposição da fiscalização todos os registros de manutenção e inspeção dos veículos;

Comunicar por escrito qualquer alteração societária, contratual ou cadastral que possa afetar a execução do contrato.

## **12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

**12.1** Fica designado (a) os (as) servidores (as):

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Servidor Titular:</b> Zemilton da Silva Ramos	<b>Servidor Suplente:</b> Daiane Morosini
<b>Nº matrícula:</b> Decreto nº 5783/2025	<b>Nº matrícula:</b> Decreto nº 5948/2025
<b>Lotação:</b> Sec. de Educação	<b>Lotação:</b> Sec. de Educação
<b>Função/ Cargo:</b> Chefe de Departamento de Patrimônio e Material Escolar	<b>Função/ Cargo:</b> Chefe de Departamento de Transporte Escolar

**12.2** O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão executados por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

**12.3** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

**12.4** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

**12.4.1** O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

**12.4.2** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

***Estado do Espírito Santo***  
**Gerência de Licitação**

situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

**12.5** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

**12.6** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

**12.7** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

**12.7.1** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

**12.8** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

### **13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

**13.1** - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

**13.2** - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

**13.3** - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

**13.4** - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

**13.5** - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

**13.6** - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

**13.7** - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

**13.8** - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

**13.9** - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

**13.10** - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

**13.10.1** - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

**13.11** - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**13.12** - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

## **14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

**14.1** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

**15.1** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**15.2** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15.3** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

**15.4** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

## **16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**16.1** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*  
Gerência de Licitação

### 17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

**17.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vargem Alta - ES, xx de xxxxxxxxxxxx de 2026.

---

Contratante

---

Contratada



## ANEXO VI

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico. O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma melhor atender às necessidades da Secretaria de Educação. Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o Projeto Básico.

ETP Nº. 001/2026

Data da Elaboração: 05/01/2026

Secretaria/servidor responsável:

- Secretaria Municipal de **Educação**– Servidor elaborador **Daiane Morosini**

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a análise de viabilidade técnica e econômica para a solução no atendimento da demanda do Transporte Universitário para os estudantes residentes no município de Vargem Alta-ES, que necessitam do transporte para instituições de ensino superior nas cidades de Cachoeiro de Itapemirim e Venda Nova do Imigrante, no horário da noite, bem como atendimento ao Centro Estadual de Educação Técnica “Giuseppe Altoé” localizado em Boa Esperança, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

#### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além das regularidades jurídicas, fiscais, trabalhistas e econômico-financeiras, as empresas participantes do certame deverão apresentar os seguintes documentos:

##### 1. DOS VEÍCULOS

1.1. Os veículos destinados à execução do serviço de transporte escolar universitário intermunicipal deverão possuir apólice de seguro vigente, abrangendo, no mínimo, cobertura contra acidentes pessoais de passageiros, danos materiais e danos causados a terceiros.

1.2. A contratada deverá apresentar, previamente ao início das atividades, o Certificado de Vistoria Veicular, emitido pelo órgão competente, comprovando plenas condições de uso e segurança.



1.3. Os veículos deverão ser rodoviários, equipados com poltronas reclináveis e ergonomicamente adequadas, garantindo maior conforto aos usuários.

1.4. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios de segurança, conforme legislação vigente, incluindo itens destinados a assegurar a integridade dos passageiros durante todo o trajeto.

1.5. Cada veículo deverá apresentar, em sua lataria, faixa horizontal amarela, contendo a inscrição "Transporte Escolar", conforme padrões e requisitos estabelecidos pela legislação de trânsito.

1.6. É obrigatória a presença de tacógrafo devidamente aferido e em perfeito funcionamento, com registros disponibilizados à fiscalização quando solicitado.

1.7. Os veículos deverão possuir registro e regularidade perante o DETRAN, bem como CETURB, nos casos de ônibus ou vans que realizarem trajeto intermunicipal.

1.8. A vida útil dos veículos (ônibus ou vans) apresentados para a licitação deverá ser de, no máximo, 15 anos, contados do ano de fabricação.

1.9. Não será admitida a utilização de veículos mediante contratos de comodato ou locação firmados pela empresa vencedora após o resultado do certame.

Excepcionalmente, será permitida substituição temporária do veículo, por motivo de manutenção, desde que:

- a) devidamente justificada;
- b) comunicada à administração;
- c) limitada ao curto período necessário à realização do serviço;
- d) com indicação de data prevista para retorno do veículo principal.

## **2. DOS RECURSOS HUMANOS**

### **2.1. Dos Condutores**

2.1.1. O condutor responsável pela operação do veículo deverá atender integralmente aos requisitos legais e técnicos necessários para o transporte escolar universitário interestadual.

2.1.2. O condutor deverá possuir **idade mínima de 21 (vinte e um) anos**.



2.1.3. É obrigatória a apresentação de **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** nas categorias **D** ou **E**, dentro do prazo de validade e sem restrições que impeçam o exercício da atividade profissional.

2.1.4. O condutor deverá comprovar a realização e aprovação no **Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Escolar**, conforme regulamentação do CONTRAN.

2.1.5. Para fins de habilitação e comprovação dos requisitos, a contratada deverá apresentar, para cada condutor designado, a seguinte documentação:

- a) **Carteira de Identidade (RG)**;
- b) **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**;
- c) **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** categoria D ou E, apta para transporte de estudantes;
- d) **Extrato de Pontuação da CNH**, emitido pelo DETRAN;
- e) **Extrato de Consulta de Auto – Infrações, Multas, Impedimentos e Situação do Licenciamento**, emitido pelo DETRAN;
- f) **Certidão Negativa de Distribuição Criminal**, referente ao(s) município(s) onde o condutor residiu nos últimos 5 (cinco) anos, abrangendo crimes comuns, homicídio, roubo e corrupção de menores.

### 3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Deverá ser apresentado atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento, emitido por Pessoa Jurídica de Direito PÚBLICO ou PRIVADO, declarando como item de relevância o fornecimento de transporte escolar universitário, da mesma natureza do objeto da licitação, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características dos itens constantes no Termo de Referência

### 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada prospecção e análise das alternativas possíveis, considerando aspectos técnicos, econômicos, operacionais e legais. Foram observados os seguintes pontos:

#### 3.1 Análise de contratações similares

Foram consultados municípios vizinhos e órgãos públicos que realizam transporte universitário. O modelo majoritário é a **contratação de empresa especializada**, devido à segurança, regularidade, qualidade dos veículos e cumprimento das normas de transporte intermunicipal.

#### 3.2 Consulta e diálogo com potenciais contratadas



A pesquisa junto ao mercado mostrou que existem empresas aptas a:

- fornecer frota adequada;
- disponibilizar motoristas habilitados;
- manter a manutenção preventiva e corretiva;
- operar as rotas diárias de forma contínua e segura.

Estes dados contribuíram para estimar preços e definir parâmetros técnicos mínimos.

### **3.3 Avaliação das alternativas possíveis**

Foram consideradas três alternativas:

#### **a) Aquisição de veículos pelo Município**

Desvantajosa devido aos custos de compra, manutenção, combustível, seguro, motoristas e gestão da frota.

#### **b) Locação simples de veículos**

Insuficiente, pois ainda demandaria motoristas e gerenciamento do transporte pela Administração.

#### **c) Contratação de empresa especializada (solução escolhida)**

Melhor custo-benefício, com transferência das responsabilidades operacionais à contratada e menor impacto administrativo.

### **3.4 Outras opções logísticas**

#### **Operação com Frota Própria**

Analisou-se a possibilidade de operação do transporte por meio de veículos e motoristas próprios.

#### **Principais limitações identificadas:**

- **Número insuficiente de motoristas para os dois turnos e incompatibilidade de horário das rotas**, o que inviabiliza cobrir integralmente as rotas e horários necessários;
- **Carga horária extensa** exigida para atendimento das rotas acadêmicas (que variam conforme turno e calendário universitário), resultando em sobrecarga de pessoal;



- **Impacto na gestão interna**, incluindo custos com contratação, encargos trabalhistas, manutenção veicular, seguro, licenciamento e infraestrutura de apoio;
- **Risco de interrupções no serviço**, caso haja ausência de motoristas ou necessidade de manutenção de frota, comprometendo a continuidade do transporte aos estudantes.

### **Conclusão do Levantamento de Mercado**

A contratação de empresa especializada é a **solução mais adequada técnica e economicamente**, garantindo eficiência, segurança e economicidade, conforme os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A descrição da solução abrange o conjunto de requisitos técnicos, operacionais e logísticos necessários para a adequada execução do serviço, incluindo eventuais demandas de manutenção e garantia de assistência técnica, quando aplicável.

A solução consiste na contratação de **empresa especializada em transporte de passageiros**, devidamente regularizada e habilitada, que se responsabilizará por disponibilizar veículos adequados às normas do DETRAN e demais legislações pertinentes, bem como motoristas qualificados e treinados para atendimento dos itinerários estabelecidos pela Secretaria Municipal.

#### **Avaliação das Alternativas de Atendimento da Demanda**

A) Execução direta pela administração (frota própria) - Aquisição de veículos e contratação de motoristas efetivos.

**Vantagem:** Controle direto da operação

**Desvantagem:** Alto custo de aquisição e manutenção, necessidade de motoristas efetivos e infraestrutura

B) Convênio com empresas de transporte intermunicipal - Utilização de linhas existentes ou parceria com empresas locais

**Vantagem:** Simplicidade operacional

**Desvantagem:** Linhas incompatíveis com horários e itinerários dos estudantes

C) Contratação de empresa especializada via licitação (solução escolhida) - Empresa contratada presta o serviço conforme rotas e horários definidos.

**Vantagem:** Flexibilidade, regularidade, menor custo operacional, responsabilidade técnica da contratada



**Desvantagem:** Necessidade de acompanhamento e fiscalização contínua

Diante da análise das alternativas apresentadas, verifica-se que a Alternativa C – contratação de empresa especializada por meio de processo licitatório demonstra-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico. Trata-se da opção que melhor atende às necessidades da Administração, permitindo a execução do transporte escolar universitário com regularidade, segurança, flexibilidade e eficiência, características indispensáveis à prestação de um serviço essencial.

Ao transferir à contratada a responsabilidade pela disponibilização de veículos, motoristas capacitados, manutenção preventiva e corretiva, seguro e assistência técnica, garante-se não apenas a continuidade do serviço público, mas também a mitigação de riscos operacionais, evitando interrupções que poderiam comprometer o acesso dos estudantes ao ensino superior.

Além disso, a solução terceirizada proporciona maior economicidade, uma vez que reduz custos relacionados à aquisição de frota própria, contratação de servidores, encargos trabalhistas, estrutura logística e manutenção permanente. Assim, verifica-se atendimento direto aos princípios da vantajosidade, eficiência, economicidade e planejamento, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, conclui-se que a contratação de empresa especializada representa a opção mais viável, racional e alinhada ao interesse público, justificando plenamente sua adoção pela Administração.

## **DA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**

Fica vedada a participação de empresas em consórcio, nos termos do art. 15, §1º da Lei 14.133/2021, **pelas seguintes razões técnicas e administrativas:**

I – O objeto trata de **serviço contínuo e padronizado**, com necessidade de resposta imediata e capacidade operacional própria e disponível, o que demanda centralização operacional e logística, dificultada em arranjos consorciados;

II – A execução envolve **responsabilidade direta e imediata**, especialmente considerando a segurança dos estudantes transportados, exigindo unidade técnica e gerencial, o que pode ser prejudicado pelo compartilhamento de responsabilidades entre consorciadas;



III – O quantitativo e a complexidade da contratação **não justificam a formação de consórcios**, uma vez que empresas individualmente já possuem capacidade operacional suficiente para atender ao serviço;

IV – A restrição busca **evitar desnecessária concentração de mercado**, uma vez que consórcios podem gerar artificialmente estruturas empresariais mais robustas, reduzindo a competitividade do certame;

V – A contratação envolve **rotas predefinidas e acompanhamento diário**, sendo recomendável que a execução ocorra sob responsabilidade íntegra de uma única empresa, garantindo maior controle, padronização e fiscalização;

VI – A vedação está alinhada ao **interesse público**, garantindo maior eficiência, competitividade e simplificação dos procedimentos, conforme autorizado pelo art. 15, §1º, da Lei 14.133/2021.

## **DA VEDAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO**

Diante da natureza essencial e sensível do transporte escolar universitário, dos riscos elevados inerentes à atividade e da necessidade de assegurar controle direto, uniformidade operacional e responsabilidade integral da empresa contratada, justifica-se plenamente a vedação à subcontratação do objeto. Tal restrição encontra amparo na Lei nº 14.133/2021 e se revela indispensável para garantir a segurança dos usuários, manter a qualidade padronizada da prestação do serviço, possibilitar fiscalização efetiva pela Administração, reduzir riscos operacionais e jurídicos e resguardar o interesse público envolvido. Considerando esses fatores, recomenda-se que o edital e o contrato decorrente prevejam expressamente a proibição de qualquer subcontratação, total ou parcial, assegurando que toda a execução permaneça sob responsabilidade direta e exclusiva da contratada, em consonância com os princípios da eficiência, segurança e continuidade do serviço público.

## **DA CARACTERIZAÇÃO COMO SERVIÇO CONTINUADO**

A contratação de empresa especializada em transporte escolar universitário caracteriza-se como **serviço contínuo**, pois sua execução ocorre de forma regular, indispensável e ininterrupta durante todo o período letivo. A interrupção desse serviço comprometeria o acesso dos estudantes às atividades acadêmicas, afetando diretamente o interesse público. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, serviços contínuos são aqueles cuja necessidade se estende ao longo do tempo e cuja paralisação prejudica a continuidade das funções essenciais da Administração, o que se aplica



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

integralmente ao transporte escolar. Assim, justifica-se seu enquadramento como serviço contínuo, garantindo estabilidade, segurança e regularidade na prestação.

## **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

O quantitativo de linhas e quilometragens foi baseado na atual demanda que o município possui considerando linhas, horários e itinerários, atendendo um **total de 205 dias letivos**. Atualmente são ofertadas 07 linhas para o município de Cachoeiro (noturno) e 01 linha para o município de Venda Nova do Imigrante, no turno noturno, e 01 linha para o Centro estadual de Ensino Técnico “Giuseppe Altoé”, neste município, totalizando 09 linhas, além do suporte a rotas de conexões no interior do município, totalizando 07 linhas.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Os valores estimados para contratação, foram obtidos por cotação, e ambos está detalhado na planilha anexa.

## **7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A contratação será realizada de forma parcelada, com julgamento pelo critério de menor preço por lote, observando o disposto nos arts. 23 e 40 da Lei nº 14.133/2021, que tratam da promoção da competitividade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

O parcelamento justifica-se pela necessidade de flexibilizar o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, permitindo que os serviços sejam solicitados e entregues conforme a necessidade real, sem obrigar a aquisição integral do objeto de uma única vez, de acordo com os calendários acadêmicos, cujo sofrem variações de datas.

## **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não possui contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 70, inciso VIII da IN 40/2020).

## **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte universitário deve constar no Plano de Contratações Anual em razão da necessidade permanente e continuada do serviço, essencial para garantir o acesso dos estudantes às instituições de ensino técnico e



superior localizadas fora do Município. Trata-se de demanda recorrente, previsível e diretamente vinculada às políticas públicas de educação, não podendo sofrer interrupções sob pena de prejuízo ao direito à educação, à permanência estudantil e ao desempenho acadêmico dos beneficiários.

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Conforme o inciso IX do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação visa assegurar resultados mensuráveis e alinhados aos princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da Administração.

### **10.1. Continuidade e Regularidade do Serviço Público**

Garantir a continuidade, regularidade e pontualidade do transporte estudantil universitário e técnico, assegurando que os estudantes residentes no Município tenham meios adequados e seguros para deslocamento às instituições de ensino. A contratação busca reduzir a dificuldades de acesso às instituições, com o fornecimento de transporte, promovendo a efetivação do direito constitucional à educação e fortalecendo a política pública de acesso ao ensino superior e técnico.

### **10.2. Qualidade e Segurança do Serviço Prestado**

Elevar os padrões de qualidade, confiabilidade e segurança do transporte, mediante a utilização de veículos em perfeitas condições de uso, submetidos a manutenção preventiva e corretiva, dotados de todos os equipamentos obrigatórios de segurança e operados por motoristas devidamente habilitados e capacitados. Dessa forma, promove-se maior conforto e integridade física aos usuários, mitigando riscos operacionais e ampliando a eficiência do serviço.

### **10.3. Melhor Relação Custo-Benefício e Redução de Custos Fixos**

Alcançar uma relação custo-benefício mais vantajosa ao Município, substituindo despesas fixas e contínuas relacionadas à aquisição, depreciação, manutenção, abastecimento e seguro de veículos por custos variáveis proporcionais ao uso efetivo do serviço contratado. Essa estratégia proporciona maior previsibilidade orçamentária, racionalização das despesas públicas e adequação do gasto à demanda real.

### **10.4. Otimização de Recursos Humanos e Administrativos**



Reduzir significativamente os encargos administrativos, operacionais e de pessoal decorrentes da gestão de frota própria, evitando a necessidade de contratação de motoristas, ampliação de quadro, pagamento de encargos trabalhistas e alocação de servidores em tarefas de acompanhamento mecânico e logístico. Com isso, o Município direciona seus recursos humanos para atividades estratégicas da política educacional, aumentando a eficiência institucional e fortalecendo sua capacidade de planejamento e gestão.

## **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Durante o processo de contratação da empresa especializada em transporte escolar universitário, a Administração deverá adotar providências essenciais para assegurar a adequada execução do serviço. É necessário realizar o mapeamento das condições operacionais e da infraestrutura existente, avaliando rotas, pontos de embarque e desembarque, distâncias percorridas e eventuais restrições viárias, de modo a garantir que o planejamento contratual reflita a realidade das demandas. Também deverá ser conduzida pesquisa de preços no mercado, com o objetivo de definir parâmetros compatíveis com a execução do transporte, assegurando economicidade e coerência com os custos praticados no setor.

A definição prévia de níveis de serviço é igualmente indispensável, estabelecendo padrões mínimos de desempenho, tempos máximos para substituição de veículos em caso de falhas, requisitos de manutenção preventiva, tempo de resposta para ocorrências e demais indicadores que permitam monitorar a qualidade da execução. A Administração deverá ainda verificar a existência de dotação orçamentária suficiente na Lei Orçamentária Anual para garantir a contratação ao longo de todo o período letivo, evitando riscos de interrupção.

Como parte do planejamento, é fundamental a análise dos riscos que possam afetar a prestação do serviço, tais como indisponibilidade de veículos, falta de motoristas qualificados, falhas mecânicas recorrentes ou descumprimento de horários e rotas. Esses riscos deverão ser devidamente registrados, avaliados e mitigados, com previsão de penalidades proporcionais no edital e no contrato, assegurando o interesse público e a continuidade do serviço essencial.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte coletivo de



natureza técnico universitária permite ao Município reduzir significativamente os impactos ambientais negativos associados à operação de frotas públicas, conforme descrito a seguir:

## 1. Redução da emissão de gases poluentes (CO<sub>2</sub>, CO, NOx e material particulado)

Empresas especializadas geralmente operam frotas mais novas, com motores mais eficientes e menos poluentes, em conformidade com os padrões do PROCONVE (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores). Isso reduz a emissão de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) e outros gases nocivos, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar e mitigação das mudanças climáticas.

## 2. Diminuição do consumo de combustíveis fósseis

A otimização de rotas, o uso de veículos adequados à demanda e o controle técnico do consumo possibilitam menor gasto de combustível por quilômetro rodado. Essa eficiência energética implica menor exploração de recursos não renováveis e redução de pegada de carbono.

## 3. Redução de resíduos sólidos e efluentes de manutenção

A manutenção de frota própria gera resíduos perigosos — óleos lubrificantes, pneus, baterias e filtros.

Ao terceirizar o serviço, a gestão e destinação ambientalmente adequada desses materiais ficam sob responsabilidade da empresa contratada, que deve possuir licenciamento ambiental e plano de gerenciamento de resíduos, reduzindo riscos de contaminação do solo e da água.

## 4. Menor poluição sonora

Veículos modernos possuem sistemas de exaustão e isolamento acústico mais eficientes, reduzindo a emissão de ruídos e, conseqüentemente, o impacto sonoro em áreas urbanas e rurais.

## 5. Otimização do uso da frota e racionalização de trajetos

Empresas especializadas dispõem de tecnologia de roteirização e gestão de frota (GPS, telemetria, controle de itinerário), o que reduz deslocamentos ociosos, viagens vazias e percursos desnecessários — minimizando o consumo energético e a emissão de poluentes.

## 6. Incentivo à adoção de práticas sustentáveis

Com a contratação, o Município pode exigir em edital cláusulas de sustentabilidade, como:

- utilização de combustíveis de menor impacto ambiental (ex: biodiesel, GNV);
- manutenção preventiva periódica comprovada;
- descarte ambientalmente correto de resíduos automotivos;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

- comprovação de licenciamento ambiental da empresa.

## 7. Preservação dos recursos públicos e naturais

Ao reduzir gastos com frota própria, o Município diminui o consumo de materiais (óleo, peças, pneus) e energia elétrica em oficinas e almoxarifados, contribuindo para o uso racional de recursos públicos e naturais.

## **13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara **apta** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação **pregão eletrônico**, de acordo com a Lei 14.133/2021, julgamento por **lote**, por se tratar da forma mais eficiente e adequada para a seleção da proposta mais vantajosa à Administração.

**Daiane Morosini**  
Responsável pela elaboração  
Matrícula: Decreto nº 5948/2025

**Walaci Pizetta**  
Autorização  
Secretário (a) Municipal de Educação



## MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ANEXO I

## MAPA DE RISCO

### FASE DE PLANEJAMENTO

<b>RISCO 01:</b>	Direcionamento inadequado da demanda.			
<b>PROBABILIDADE:</b>	( X ) BAIXA	( ) MÉDIA	( ) ALTA	<b>PRODUTO (P X I)</b>
<b>IMPACTO:</b>	( ) BAIXA	( ) MÉDIA	( X ) ALTA	Risco alto

ID	DANO	
	Falha no atendimento dos estudantes. Necessidade de aditivos e replanejamento emergencial.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Levantamento prévio e atualização periódica do número de alunos. Contratação com quantitativo flexível e previsão de demanda variável.	SEME
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Revisão imediata dos quantitativos e rotas. Redistribuição provisória da frota.	SEME

### FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>RISCO 01:</b>	Contratação de empresa com frota insuficiente, documentos irregulares ou equipe despreparada			
<b>PROBABILIDADE:</b>	( x ) BAIXA	( ) MÉDIA	( ) ALTA	<b>PRODUTO (P X I)</b>
<b>IMPACTO:</b>	( ) BAIXA	( X ) MÉDIA	( ) ALTA	Risco moderado

ID	DANO	
	Falhas na prestação do serviço. Descumprimento de horários e rotas.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Exigência de capacidade técnica e comprovação de experiência. Cláusula de substituição imediata de motoristas Fiscalização contínua e registro diário de frequência.	SEME
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Aplicação de penalidades contratuais. Substituição urgente da equipe ou veículo.	SEME E GERÊNCIA DE CONTRATOS.

### FASE DE GESTÃO CONTRATUAL

<b>RISCO 01:</b>	Prejuízo à segurança dos alunos, interrupção do serviço de transporte escolar e responsabilização do Município por falhas na prestação do serviço.		
<b>PROBABILIDADE:</b>	( ) BAIXA	( X ) MÉDIA	( ) ALTA
<b>IMPACTO:</b>	( ) BAIXA	( ) MÉDIA	( X ) ALTA
			<b>PRODUTO (P X I)</b> Risco moderado

ID	DANO	
	Falha no atendimento dos estudantes universitários em horários fixos de aula. Atrasos que comprometem o acesso às instituições de ensino. Necessidade de replanejamento emergencial de rotas e reforço de frota devido à demanda não prevista.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Levantamento prévio e atualização periódica do número de universitários atendidos. Contratação com quantitativo flexível e previsão de demanda variável em razão de matrículas, rematrículas e períodos letivos diferenciados.	SEME
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Revisão imediata dos quantitativos contratados e dos trajetos conforme necessidade. Redistribuição provisória da frota ou inserção de veículo reserva para garantir o transporte nos horários de entrada e saída das instituições.	SEME



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 27/02/2026 13:08:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LPR3F4>

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2026 – Nº 2762

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 6029, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

NOMEIA A SRª. HILDA MARIA DOS ANJOS SANTOS NO CARGO COMISSONADO SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CC-I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **Hilda Maria dos Anjos Santos** para o exercício do Cargo Comissionado Subsecretária Municipal de Saúde - CC-I, do município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de janeiro de 2026.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2026

ALTERA A PORTARIA Nº 294/2025 QUE DESIGNOU OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 294/2025 para designar os seguintes Agentes de Contratação para a condução dos procedimentos licitatórios e de contratações diretas:

*João Ricardo Cláudio da Silva*

*Caio Roppe da Silva*

*Eriele de Lima Nascimento*

Art. 2º Aos Agentes de Contratação será atribuída gratificação, em virtude da previsão contida no art. 97, §2º, inciso I, nos termos da Lei Complementar nº 010/2003.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de janeiro de 2026.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0038

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico nº 026/2025, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços e confecção de uniformes e artigos de malharia em geral, para atender as demandas das secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, obteve como melhor proposta a apresentada pelas empresas **AVILES TEXTIL LTDA**, vencedora nos lotes 1, 13 e 14 no valor total de R\$ 54.460,36 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), **BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME**, vencedora nos lotes 5, 6, 17 e 20 no valor total de R\$ 52.115,40 (cinquenta e dois mil cento e quinze reais e quarenta centavos), **INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA**, vencedora nos lotes 21 e 22 no valor total de R\$ 134.940,00 (cento e trinta e quatro mil novecentos e quarenta reais), **KOPU BRINDES LTDA**, vencedora no lote 12 no valor total de R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais), **MICHEL SZMULIK - ENCAP BOLSAS**, vencedora no lote 11 no valor total de R\$ 11.583,00 (onze mil quinhentos e oitenta e três reais), **PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI**, vencedora nos lotes 7, 8, 15, 18 e 19 no valor total de R\$ 40.585,00 (quarenta mil quinhentos e oitenta e cinco reais), **R M DE SOUZA LTDA**, vencedora nos lotes 2, 3, 4, 10 e 16 no valor total de R\$ 36.695,50 (trinta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e

DECRETO Nº 6068, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA O DECRETO 5388/2024 QUE NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E REAVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 5388/2024 para revogar a nomeação do Sr. Pedro Gardioli Volpato na Comissão de Avaliação e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/02/2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de fevereiro de 2026.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2026, EDIÇÃO Nº 2779 – DECRETO Nº 6065, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 6065, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEIA-SE:

DECRETO Nº 6065, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Vargem Alta-ES, 25 de fevereiro de 2026.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 039/2026

REVOGA A PORTARIA Nº 067, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 067, de 19 de abril de 2023, que instaurou a medida administrativa e designou comissão para apuração de suposto dano e responsabilidade pela sua realização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/10/2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de fevereiro de 2026.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 040/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL

DE 2021, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitação e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 8º, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, ao dispor que o agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear a Equipe de Apoio no Município de Vargem Alta, composta por 04 (quatro) membros, com atribuição de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio, os seguintes membros:

- Julia Wandermurem Niemeyer
- Railen Gomes Pena Sartorio
- Mirilene de Assis Inácio
- Zelma da Silva Ramos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001/2026.

Vargem Alta-ES, 25 de fevereiro de 2026.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

## LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 108, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA A LEI Nº 064, DE 02 DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os dispositivos a seguir enumerados da Lei complementar nº 064, de 02 de junho de 2022 e alterações, passam a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º.....

(....)

§ 2º Revogado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o §2º, do art. 1º, da Lei complementar nº 064, de 02 de junho de 2022 e alterações.

Vargem Alta-ES, 24 de fevereiro de 2026.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/02/2026 13:12:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-5BDF7K>



**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**DESPACHO EM PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2026-7K7CV**

**Ref: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar universitário destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2026.**

Em atendimento à disposição prevista no artigo 19, inciso IV, da Lei 14.133/2021, vejamos:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

[...]

IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

Determinação esta que prevê a necessidade de padronização de documentos que compõe o processo administrativo, sendo adotadas por este município tais medidas mencionadas, encontrando-se estes documentos devidamente padronizados, salvo a minuta do edital de pregão, visto encontrar-se em fase de aprovação, prevendo a minuta do instrumento convocatório decorrente deste processo todas as cláusulas essenciais para prosseguimento do processo.

Vargem Alta/ES, 27 de fevereiro de 2026.

**CAIO ROPPE DA SILVA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÕES**  
**GERENCIA DE LICITAÇÃO - GLIC - SEMAD**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CAIO ROPPE DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 27/02/2026 13:12:56 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 27/02/2026 13:12:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JC2G8R>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **27/02/2026 13:13:27** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

### DESTINO

PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)

- #63 - 2026-LPR3F4 - MINUTA EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO
- #64 - 2026-5BDF7K - PORTARIAS 001-2026 E 040-2026 EQ. APOIO E AGENTE DE CONTRATAÇÕES
- #65 - 2026-JC2G8R - JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE MINUTA - LEI FEDERAL 14.133/21 - 2026-7K7CV
- #66 - 2026-SQFG7P - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV

### MENSAGEM

À Procuradoria Geral do Município para análise e manifestação acerca da minuta do edital do processo licitatório.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CAIO ROPPE DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 27/02/2026 13:13:27 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/02/2026 13:13:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-SQFG7P>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### CHECK-LIST PARA PROCESSO DE LICITAÇÃO

**Referência:** Processo 2026-7K7CV

#### MODALIDADE

- Pregão
- Concorrência
- Leilão

#### TIPO DE CONTRATAÇÃO

- Obras e serviços de engenharia
- Bens e serviços
- Registro de preço de bens e serviços
- Concessão de uso de espaço público

#### INSTRUÇÃO PROCESSUAL

- Doc. de formalização de demanda (DFD)
- Estudo técnico preliminar (ETP)
- Mapa de risco
- Termo de referência
- Termo de designação de fiscal
- Composição de preços
- Justificativa da utilização do Sistema de Registro de Preços, se for o caso
- Autorização da autoridade competente
- Previsão de recursos orçamentários
- Ato de designação de agente de contratação e/ou equipe de apoio
- Minuta de Edital
- Parecer jurídico e/ou técnico
- Demais documentos para contratações específicas



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/02/2026 15:17:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FLAVIA SCABELO (SUBPROCURADOR GERAL - SUPGM - PGM - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ZTZ4T7>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **27/02/2026 15:17:36** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### DESTINO

PMVA - PGM - UNPGM - UNIDADE DE PROCURADORES MUNICIPAIS

### DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#67 - 2026-ZTZ4T7 - CHECK LIST

#68 - 2026-WBD5M0 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV

### MENSAGEM

Ao Procurador Municipal de competência, para análise e emissão de parecer.

Na oportunidade, friso que os presentes autos versam sobre pleito para contratação, por meio de licitação na modalidade pregão, visando à prestação de serviços de transporte escolar universitário, a pedido da Secretaria Municipal de Educação.

A minuta do instrumento convocatório consta da peça 63 dos autos, sendo imprescindível a análise de seus termos, ante a inexistência de minuta padronizada até o presente momento, conforme justificativa de peça 65.

Ademais, encaminho em anexo check-list padronizado, disponível no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, com as respectivas anotações. Importa salientar, entretanto, que os documentos constantes do processo não foram objeto de exame quanto ao seu conteúdo.

Por fim, conforme disposição do art. 3º, inciso III da Portaria 006/2025-PGM, a classificação quanto à prioridade de tramitação é a constante da alínea "a", ante a urgência em relação ao já iniciado ano letivo e "b", de relevância institucional, haja vista o impacto financeiro, social e estratégico da demanda. Importa considerar que a atribuição de prioridade poderá ser alterada no curso do procedimento, ou conforme convicção do Procurador responsável.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FLAVIA SCABELO**  
SUBPROCURADOR GERAL  
SUPGM - PGM - PMVA

assinado em 27/02/2026 15:17:36 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/02/2026 15:17:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por FLAVIA SCABELO (SUBPROCURADOR GERAL - SUPGM - PGM - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-WBD5M0>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Procuradoria-Geral do Município**

---

**PARECER JURÍDICO**

**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº 2026-7K7CV

**ASSUNTO:** Análise de minuta de Edital e anexos para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte escolar universitário para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação - SEME.

EMENTA: ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO. LEI Nº 14.133/2021. PLANEJAMENTO ADEQUADO. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA. PESQUISA DE PREÇOS. REGULARIDADE JURÍDICA. OPINA-SE PELO PROSSEGUIMENTO.

**1. RELATÓRIO**

Trata-se de análise jurídica do Processo Administrativo nº 2026-7K7CV, que visa à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar universitário, com o objetivo de atender às necessidades dos estudantes residentes no Município que frequentam instituições de ensino técnico e superior localizadas em municípios vizinhos, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Educação.

O procedimento foi autuado e devidamente instruído com as peças essenciais da fase preparatória, em obediência à Lei nº 14.133/2021. Destacam-se nos autos: o Documento de Formalização da Demanda - DFD (peça 4); o Estudo Técnico Preliminar - ETP (peça 47); o Mapa de Riscos (peça 6); o Termo de Referência atualizado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Procuradoria-Geral do Município**

---

(peça 46); a Pesquisa de Preços consolidada (peça 28); a Justificativa para utilização de minuta não padronizada (peça 65); e a Minuta do Edital (peça 63), a qual foi submetida a esta Procuradoria Geral para análise de legalidade.

Eis o breve relatório, passo à análise e manifestação.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

Primariamente, é importante esclarecer que o art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece que incumbe ao Órgão Jurídico a realização de controle prévio de legalidade, mediante análise jurídica da contratação; ou seja, será atribuição deste, tão somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídicos formais do procedimento, o qual se faz no presente Parecer.

Assim, são atribuições do órgão de assessoramento jurídico: a) apreciar o processo licitatório quanto à legalidade e regularidade formal; e b) redigir sua manifestação com apreciação dos elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Não cabe ao mesmo, portanto, adentrar ao mérito da escolha do gestor (conveniência e oportunidade), sendo analisados apenas os aspectos de legalidade relacionados à demanda.

### **2.1. Do planejamento necessário para as contratações**

Seguramente, toda contratação pública deve ser precedida de um robusto planejamento, princípio basilar da boa gestão e expressamente previsto na Lei de Licitações. A observância desta fase inicial garante a eficiência, a economicidade e o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Procuradoria-Geral do Município**

---

efetivo atendimento ao interesse público. O planejamento constitui, ainda, princípio norteador definido em Lei, de forma que a Lei nº 14.133/2021 previu, em seu art. 5º:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do **planejamento**, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). [destacou-se]

No caso em apreço, o Estudo Técnico Preliminar (peça 47) cumpre adequadamente seu papel como documento inaugural do planejamento, descrevendo a necessidade da contratação (garantia de acesso e permanência dos estudantes no ensino superior e técnico), os requisitos da contratação, o levantamento de mercado e a justificativa para a solução escolhida, em plena conformidade com o art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Igualmente, foi elaborado e juntado aos autos o Mapa de Riscos (peça 6), instrumento de planejamento essencial exigido pela nova legislação de licitações. Sua presença demonstra a análise prévia dos potenciais percalços do processo licitatório e da futura execução contratual, permitindo uma gestão mais proativa e eficiente dos riscos envolvidos na prestação dos serviços de transporte.

## **2.2. Da modalidade pregão, na forma eletrônica, e critério de julgamento**

A escolha da modalidade licitatória deve ser compatível com a natureza do objeto. Para a contratação de serviços comuns, a Lei nº 14.133/2021 estabelece a obrigatoriedade da modalidade pregão. Vejamos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Procuradoria-Geral do Município**

---

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - **pregão**: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; [destacou-se]

Com efeito, os serviços a serem contratados (transporte escolar universitário), dadas suas características padronizáveis e amplamente disponíveis no mercado, conforme rotas e itinerários definidos, enquadram-se perfeitamente no conceito de serviço comum, o que torna a escolha do pregão não apenas adequada, mas legalmente impositiva.

O critério de julgamento pelo menor preço por lote (ou item/rota, conforme a divisão estratégica adotada pela Administração) atende ao disposto no art. 34 da Lei nº 14.133/2021, favorecendo a competitividade e a economia de escala, permitindo que empresas de diferentes portes participem do certame.

Ademais, o §2º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021 estabelece a preferência pela forma eletrônica, o que foi devidamente observado na minuta de edital (peça 63), garantindo maior competitividade e transparência ao certame.

### **2.3. Da Pesquisa de Preços**

A correta formação do preço de referência é um dos pilares da fase preparatória, pois visa garantir que a Administração contrate em condições vantajosas, evitando sobrepreço e resguardando o erário.

Verifica-se dos autos que a Administração realizou ampla pesquisa de mercado, conforme consolidado no mapa de apuração (peça 28). Observa-se a utilização



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Procuradoria-Geral do Município**

---

de cotações com fornecedores locais e regionais (peças 22 a 25), considerando as particularidades das rotas e a realidade do mercado local.

Importa destacar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Educação (peça 13) quanto à metodologia de obtenção dos orçamentos, considerando a especificidade de cada linha, região e tipo de veículo, bem como a dificuldade de comparação direta com outras contratações devido às variáveis de distância e condições de via. Tal procedimento encontra amparo no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que permite a adoção de parâmetros de pesquisa condizentes com a realidade de mercado, desde que devidamente justificados.

Recomenda-se, contudo, que o Pregoeiro, na fase de aceitabilidade das propostas, verifique a exequibilidade dos valores ofertados, garantindo que estes cubram não apenas o combustível e o lucro, mas também os custos de manutenção, depreciação, seguros e encargos trabalhistas dos motoristas.

Ademais, consta nos autos a certificação de disponibilidade orçamentária para a cobertura da despesa, conforme despacho do setor de contabilidade (peça 40), atendendo aos requisitos de responsabilidade fiscal para a abertura do certame.

## **2.4. Da Análise da Minuta do Edital, do Termo de Referência e Especificidades Legais**

### **2.4.1. Conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB)**

A contratação deve exigir rigoroso cumprimento do Capítulo XIII do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), especificamente os artigos 136 a 139, que regulam a condução de escolares; a saber:

## **CAPÍTULO XIII**

---

5 de 10

| PAÇO ADMINISTRATIVO JOÃO BOSCO DIAS |  
Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº – Centro – Vargem Alta/ES – CEP: 29.295-000  
Telefone: (28) 3528-1900  
CNPJ: 31.723.570/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Procuradoria-Geral do Município**

**DA CONDUÇÃO DE ESCOLARES**

Art. 136. Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto:

- I - registro como veículo de passageiros;
- II - inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;
- III - pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;
- IV - equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;
- V - lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;
- VI - cintos de segurança em número igual à lotação;
- VII - outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.

Art. 137. A autorização a que se refere o artigo anterior deverá ser afixada na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida, sendo vedada a condução de escolares em número superior à capacidade estabelecida pelo fabricante.

Art. 138. O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos:

- I - ter idade superior a vinte e um anos;
- II - ser habilitado na categoria D;
- III - (VETADO)
- IV - não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos 12 (doze) últimos meses; (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020) (Vigência)
- V - ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.

Art. 139. O disposto neste Capítulo não exclui a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte de escolares.

Em face disso, a Administração deve fiscalizar, antes e durante a execução contratual:

- Registro do veículo como de passageiros;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Procuradoria-Geral do Município**

- Inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;
- Pintura de faixa horizontal amarela com o dístico “ESCOLAR”;
- Equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo);
- Cintos de segurança em número igual à lotação;
- Condutores com idade superior a 21 anos, habilitados na categoria “D” ou “E” e aprovados em curso especializado.

A ausência de qualquer um destes requisitos torna o serviço ilegal e coloca em risco a integridade física dos estudantes e a responsabilidade civil do Município. Verifica-se que a minuta analisada contempla exigências nesse sentido, devendo o fiscal do contrato ser rigoroso na sua verificação.

#### **2.4.2. Responsabilidade trabalhista e seguros**

Tratando-se de serviço que envolve dedicação de mão de obra (motoristas), há o risco de responsabilização subsidiária da Administração Pública por encargos trabalhistas e previdenciários inadimplidos pela contratada (Súmula 331 do TST). Vejamos:

SUM-331 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. LEGALIDADE (item I cancelado por perda de eficácia a partir de 11.11.2017, pela Lei 13.467/2017) – Res. 225/2025, DEJT divulgado em 30.06, 01 e 02.07.2025 I - (item I cancelado por perda de eficácia a partir de 11.11.2017, pela Lei 13.467/2017) – Res. 225/2025, DEJT divulgado em 30.06, 01 e 02.07.2025 II - A contratação irregular de trabalhador, mediante empresa interposta, não gera vínculo de emprego com os órgãos da Administração Pública direta, indireta ou fundacional (art. 37, II, da CF/1988). III - Não forma vínculo de emprego com o tomador a contratação de serviços de vigilância (Lei nº 7.102, de 20.06.1983) e de conservação e limpeza, bem como a de serviços especializados ligados à atividade meio do tomador, desde que inexistente a pessoalidade e a subordinação direta. IV - O



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Procuradoria-Geral do Município**

inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, desde que haja participado da relação processual e conste também do título executivo judicial. V - Os entes integrantes da Administração Pública direta e indireta respondem subsidiariamente, nas mesmas condições do item IV, caso evidenciada a sua conduta culposa no cumprimento das obrigações da Lei n.º 8.666, de 21.06.1993, especialmente na fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e legais da prestadora de serviço como empregadora. A aludida responsabilidade não decorre de mero inadimplemento das obrigações trabalhistas assumidas pela empresa regularmente contratada. VI – A responsabilidade subsidiária do tomador de serviços abrange todas as verbas decorrentes da condenação referentes ao período da prestação laboral.

Portanto, o Edital e o Contrato devem prever mecanismos de fiscalização mensal do recolhimento desses encargos como condição para pagamento.

Outrossim, é imperativo que se exija da contratada a manutenção de Seguro de Responsabilidade Civil (RCF-V) para cobertura de danos corporais e materiais a passageiros e terceiros, resguardando o Erário de eventuais indenizações decorrentes de acidentes. Justamente o que se fez constar da minuta do contrato (cláusula 11), além de constar do TR.

#### **2.4.3. Da ausência de minuta padronizada**

Inicialmente, cumpre registrar que o processo foi instruído com justificativa expressa acerca da não utilização de uma minuta de edital padronizada (peça 65), atendendo formalmente ao que dispõe o art. 19, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. Vejamos:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

(...)

IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos (...)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Procuradoria-Geral do Município**

---

§2º A não utilização do catálogo eletrônico de padronização de que trata o inciso II do caput ou dos modelos de minutas de que trata o inciso IV do caput deste artigo **deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo licitatório.** [destacou-se]

A justificativa apresentada fundamenta-se na adequação às especificidades do objeto e à legislação municipal vigente, o que se mostra razoável para o caso concreto, estando a minuta do edital (peça 63) apta à análise.

#### **2.4.4. Do Termo de Referência**

O Termo de Referência (peça 46) apresenta a definição do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas as especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição. O documento contempla os elementos exigidos pelo art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, incluindo a fundamentação da contratação, os requisitos de conformidade, critérios de medição e pagamento, e obrigações das partes.

Ressalta-se que o Termo de Referência e seus anexos foram objeto de ajustes e correções durante a fase interna, conforme históricos de despachos e juntadas de novas versões (peças 32, 50, 51), demonstrando o cuidado da Administração em aprimorar o instrumento convocatório antes da submissão jurídica.

#### **2.4.5. Dos Agentes Públicos**

Seguramente, a designação dos agentes públicos responsáveis pela condução do certame é ato de suma importância. No presente processo, consta a Portaria nº 040/2026 (peça 64) designando o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, em conformidade com os artigos 7º e 8º da Lei nº 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Procuradoria-Geral do Município**

Outrossim, foram devidamente designados os fiscais do contrato (titular e suplente), conforme exigido pelo art. 117 da Lei de Licitações, consoante documento de peça 15, garantindo a fiscalização adequada da execução contratual futura.

### **3. CONCLUSÃO**

Por todo o exposto, considerando a análise dos documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 2026-7K7CV, esta Procuradoria Geral do Município opina pela REGULARIDADE JURÍDICA do procedimento e da minuta de Edital (peça 63) e seus anexos, porquanto atendidos os requisitos legais da Lei nº 14.133/2021.

Recomenda-se, apenas, a título de cautela administrativa, que antes da publicação do edital, o setor competente verifique o preenchimento de eventuais campos em aberto na minuta (datas, horários) e certifique-se da manutenção da efetiva disponibilidade orçamentária no momento da contratação.

Isto posto, esta Procuradoria opina pelo PROSSEGUIMENTO do feito, com a consequente publicação do Edital, observados os prazos legais de publicidade previstos no art. 55 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

Vargem Alta/ES, 27 de fevereiro de 2026.

**FELIPE TELES SANTANA**  
**PROCURADOR MUNICIPAL**  
**MAT. 10.891 | OAB/ES 13.800**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FELIPE TELES SANTANA**  
PROCURADOR MUNICIPAL  
UNPGM - PGM - PMVA  
assinado em 27/02/2026 16:19:49 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 27/02/2026 16:19:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FELIPE TELES SANTANA (PROCURADOR MUNICIPAL - UNPGM - PGM - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-WFGH76>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **27/02/2026 16:19:57** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

PMVA - PGM - UNPGM - UNIDADE DE PROCURADORES  
MUNICIPAIS

### DESTINO

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC -  
SEMAD - PMVA)

### DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#69 - 2026-WFGH76 - PARECER MINUTA - PROCESSO 2026-7K7CV - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO (BENS E SERVIÇOS)  
#70 - 2026-0N4L1W - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV

### MENSAGEM

Para prosseguimento com parecer anexo.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FELIPE TELES SANTANA**  
PROCURADOR MUNICIPAL  
UNPGM - PGM - PMVA  
assinado em 27/02/2026 16:19:57 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/02/2026 16:19:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FELIPE TELES SANTANA (PROCURADOR MUNICIPAL - UNPGM - PGM - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0N4L1W>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **02/03/2026 12:16:50** - Horário de Brasília - UTC-3

## ORIGEM

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

## DESTINO

PMVA - SECT - SECRETARIA MUNICIPAL CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

## DOCUMENTO ENTRANHADO

#71 - 2026-37SR64 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV

## MENSAGEM

À Secretaria de Controle e Transparência para análise e parecer acerca do processo licitatório, considerando Decreto nº 5306/2024.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CAIO ROPPE DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 02/03/2026 12:16:50 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/03/2026 12:16:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-37SR64>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Controle e Transparência**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Vargem Alta/ES encaminhou a esta Secretaria Municipal de Controle e Transparência o Processo Administrativo nº 2026-7K7CV para análise da fase preparatória e emissão de parecer quanto à regularidade formal do procedimento licitatório.

**PROCESSO:** 2026-7K7CV– PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.422.113,42 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, CENTO E TREZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

**I- PRELIMINARMENTE**

A Secretaria Municipal de Controle e Transparência possui suas competências definidas pelo art. 31 da Constituição Federal de 1988, pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e pela Lei Municipal nº 1.514, de 1º de julho de 2024, que estruturam o Sistema de Controle Interno do Município.

A presente análise observa, ainda, as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, norma que rege as contratações públicas e estabelece os requisitos legais e procedimentais aplicáveis à fase preparatória do certame em exame.

Ressalta-se que a presente manifestação limita-se à análise da regularidade formal e procedimental da fase preparatória, não se prestando à reavaliação de mérito administrativo ou jurídico já apreciado pelos órgãos competentes.

**II– DA ANÁLISE RESUMIDA**

“O processo administrativo em análise registra 32 movimentações processuais, totalizando 71 documentos regularmente inseridos no sistema e-Docs, refletindo a situação processual existente no momento da presente análise. A tabela a seguir apresenta os principais registros que instruem a fase preparatória do certame, permitindo verificar a sequência do procedimento e a suficiência da documentação exigida pela legislação aplicável, no âmbito da análise de regularidade formal realizada por este Controle Interno.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias, Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP:  
29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: [controladoria@vargemalta.es.gov.br](mailto:controladoria@vargemalta.es.gov.br) e [controladoria.vargemalta.es@outlook.com](mailto:controladoria.vargemalta.es@outlook.com)

[www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Controle e Transparência**

Nº do Documento	Data	Documento / Tipo	Origem	Destino	Movimentação / Referência
1	20/01/2026	Termo de Autuação	SEME – Departamento de Transporte Escolar	SEMAD – Gerência de Licitação	PUB #1 TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-3QHHRC)
2		Anexo			ORG #2 ANEXO I (2026-4XK3TZ) Desentranhado
3		Anexo			ORG #3 ANEXO II (2026-8QBB8Z) Desentranhado
4		Documento de Formalização da Demanda (DFD)			ORG #4 DFD TRANSPORTE UNIVERSITARIO (2026-LJ68KW)
5		Estudo Técnico Preliminar (ETP)			ORG #5 ETP- TRANSPORTE UNIVERSITARIO (2026-XV92HQ) Desentranhado
6		Mapa de Risco (MR)			ORG #6 MAPA DE RISCO- TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO (2026-HV8GHT)
7		Pesquisa de Preços			ORG #7 COOTEVA ORÇAMENTO FACULDADE KOMBI 2026 (2) (2026-ZLKDZH)
8		Pesquisa de Preços			ORG #8 Cooteva ORÇAMENTO FACULDADE ONIBUS 2026 (3) (2026-DHPRGN)
9		Pesquisa de Preços			ORG #9 COTACAO LT 1 VA (2026-4N7KWW) Desentranhado
10		Pesquisa de Preços			ORG #10 COTACAO LT 2 VA (2026-ZTR315) Desentranhado
11		Pesquisa de Preços			ORG #11 ORÇAMENTO FACULDADE KOMBI 2026 (2026-24XDKV) Desentranhado
12		Pesquisa de Preços			ORG #12 ORÇAMENTO FACULDADE ONIBUS 2026 (2026-RSP5QN) Desentranhado
13		Documentos Diversos			ORG #13 OF TR 001-2026- LICITAÇÃO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO (2026-F8JKWB)
14		Termo de Referência (TR)			ORG #14 TERMO DE REFERENCIA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 2026 (2026-RWB1VH) Desentranhado
15		Termo de Designação de Fiscal (TDF)			ORG #15 SEME- TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO- TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO (2026-J403J8)
16		Termo de Despacho			ORG #16 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-PVQ422)
17	22/01/2026	Termo de Despacho	SEMAD – Gerência de Licitação	GAPM – Gabinete do Prefeito	ORG #17 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-46MJ3W)
18		Termo de Despacho	GAPM – Gabinete do Prefeito	SEFAIDE – Setor de Compras	ORG #18 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-4JSHMM)
19	03/02/2026	Termo de Edição	SEFAIDE – Assessoria de Compras	SEME – Departamento de Transporte Escolar	PUB #19 TERMO DE EDIÇÃO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-WD8MNZ)
20		Documentos Diversos			ORG #20 DESPACHO PROCESSUAL 2026-7K7CV (SEME - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO) (2026-QHSNX3)
21		Termo de Despacho			ORG #21 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-Z8KHC6)
22	04/02/2026	Pesquisa de Preços	SEME – Departamento de Transporte Escolar	SEFAIDE – Assessoria de Compras	ORG #22 Cooperules 4 ORÇAMENTO FACULDADE KOMBI 2026 (2) - Cópia (2026-MFJWZV)
23		Pesquisa de Preços			ORG #23 ORÇAMENTO FACULDADE KOMBI 2026 - Cópia (2026-4NHT0K)
24		Pesquisa de Preços			ORG #24 Cooperules3 ORÇAMENTO FACULDADE ONIBUS 2026 (3) - Cópia (2026-D4D5DW)
25		Pesquisa de Preços			ORG #25 ORÇAMENTO FACULDADE ONIBUS - Cópia (2026-WCM4H5)
26		Termo de Despacho			ORG #26 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-3L8NCC)
27		Termo de Desentranhamento			ORG #27 TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-K4Z1XR)
28	04/02/2026	Pesquisa de Preços	SEFAIDE – Assessoria de Compras	SEME – Departamento de Transporte Escolar	ORG #28 PREÇO MÉDIO DAS PROPOSTAS CONSOLIDADAS - PROCESSO 2026-7K7CV (SEME - TRANSP. UNIVERSITÁRIO) (2026-01V8PC)
29		Termo de Entranhamento			ORG #29 TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-BW8NPM)
30		Documentos Diversos			ORG #30 02 DESPACHO PROCESSUAL 2026-7K7CV (SEME - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO) (2026-DP0RHQ)
31		Termo de Despacho			ORG #31 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-XRB267)
32		Termo de Despacho			ORG #34 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-0CS9FH)
33		Pesquisa de Preços			ORG #33 Cooperules 4 ORÇAMENTO FACULDADE KOMBI 04-02 (2026-Q1PZ4X)
34		Termo de Referência (TR)			ORG #32 TERMO DE REFERENCIA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 2026- CORRIGIDO (2026-3FJCSH) Desentranhado

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias, Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: [controladoria@vargemalta.es.gov.br](mailto:controladoria@vargemalta.es.gov.br) e [controladoria.vargemalta.es@outlook.com](mailto:controladoria.vargemalta.es@outlook.com)

[www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Secretaria Municipal de Controle e Transparência

35	05/02/2026	Termo de Avocamento	SEFAIDE – Assessoria de Compras	SEME – Departamento de Transporte Escolar	ORG #35 TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-3X7X74)
36		Anexo	SEME – Departamento de Transporte Escolar	SEFAIDE – Assessoria de Compras	ORG #36 ANEXO II - CORRIGIDO (2026-J0TBSG) Desentranhado
37		Anexo			ORG #37 ANEXO I CORRIGIDA (2026-DTP33F) Desentranhado
38		Termo de Despacho	SEFAIDE – Assessoria de Compras	SEFAIDE – Setor de Contabilidade	ORG #38 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-F3HJDS)
39		Termo de Despacho	SEFAIDE – Assessoria de Compras	SEFAIDE – Setor de Contabilidade	ORG #39 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-SZBJ76)
40		Termo de Despacho	SEFAIDE – Setor de Contabilidade	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG #40 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-71M524)
41	11/02/2026	Termo de Despacho	SEMAD – Gerência de Licitação	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG #41 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-KW8MWX)
42	18/02/2026	Documentos Diversos	SEMAD – Gerência de Licitação	SEME – Departamento de Transporte Escolar	ORG #42 ANÁLISE DOCUMENTAL - PROCESSO 2026-7K7CV (2026-WTVSXP)
43		Termo de Despacho			ORG #43 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-5KMJG5)
44	24/02/2026	Termo de Desentranhamento	SEME – Departamento de Transporte Escolar	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG #44 TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-LXQRT7)
45		Anexo			ORG #45 ANEXO I - ATUALIZADO (2026-5P3LFV) Desentranhado
46		Termo de Referência (TR)			ORG #46 TERMO DE REFERENCIA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO ATUALIZADA I (2026-BJMPQB)
47		Estudo Técnico Preliminar (ETP)			ORG #47 ETP- TRANSPORTE UNIVERSITARIO ATUALIZADO (2026-9VBBNZ)
48		Termo de Despacho			ORG #48 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-30NB48)
49		Termo de Despacho	SEMAD – Gerência de Licitação	SEME – Departamento de Transporte Escolar	ORG #49 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-3148TK)
50	25/02/2026	Anexo	SEME – Departamento de Transporte Escolar	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG #50 ANEXO I CORRIGIDA ATUALIZADA (2026-72751V) Desentranhado
51		Anexo			ORG #51 ANEXO II - CORRIGIDO (2026-QLCD3Q) Desentranhado
52		Termo de Entranhamento			ORG #52 TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-R3DWHC)
53		Termo de Despacho			ORG #53 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-52Q7MS)
54	26/02/2026	Termo de Avocamento	SEMAD – Gerência de Licitação	SEME – Departamento de Transporte Escolar	ORG #54 TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-LCDN7P)
55		Anexo	SEME – Departamento de Transporte Escolar	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG #55 ANEXO I - ATUALIZADO 02 (2026-2XGFHK) Desentranhado
56		Anexo			ORG #56 ANEXO II -ATUALIZADO 02 (2026-WH6ZZV)
57		Termo de Entranhamento	SEMAD – Gerência de Licitação	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG #57 TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-VGS1KM)
58		Termo de Despacho	SEMAD – Gerência de Licitação	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG #58 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-TQBXJC)
59		Termo de Avocamento	SEMAD – Gerência de Licitação	SEME – Departamento de Transporte Escolar	ORG #59 TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-KCML19)
60	27/02/2026	Termo de Desentranhamento	SEME – Departamento de Transporte Escolar	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG #60 TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-THZB0V)
61		Anexo			ORG #61 ANEXO I - ATUALIZADO 02 (2026-9XL43T)
62		Termo de Despacho			ORG #62 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-87HLR2)
63		Minuta			SEMAD – Gerência de Licitação
64	Portaria	ORG #64 PORTARIAS 001-2026 E 040-2026 EQ. APOIO E AGENTE DE CONTRATAÇÕES (2026-5BDF7K)			

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias, Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: [controladoria@vargemalta.es.gov.br](mailto:controladoria@vargemalta.es.gov.br) e [controladoria.vargemalta.es@outlook.com](mailto:controladoria.vargemalta.es@outlook.com)

[www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Controle e Transparência**

65		Documentos Diversos			ORG #65 JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE MINUTA - LEI FEDERAL 14.133/21 - 2026-7K7CV (2026-JC2G8R)
66		Termo de Despacho			ORG #66 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-SQFG7P)
67		Checklist			ORG #67 CHECK LIST (2026-ZTZ4T7)
68		Termo de Despacho	PGM – Subprocuradoria Geral	PGM – Unidade de Procuradores Municipais	ORG #68 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-WBD5M0)
69		Parecer Minuta	PGM – Unidade de Procuradores Municipais	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG #69 PARECER MINUTA - PROCESSO 2026-7K7CV - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO (BENS E SERVIÇOS) (2026-WFGH76)
70		Termo de Despacho			ORG #70 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-0N4L1W)
71	02/03/2026	Termo de Despacho	SEMAD – Gerência de Licitação	SECT – Secretaria Municipal Controle e Transparência	ORG #71 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-37SR64)

1 - Quanto à formalização processual, verifica-se que a fase preparatória foi conduzida em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

**2 - SEME – A Secretaria Municipal de Educação**, por meio do Departamento de Transporte Escolar, atuou como unidade demandante e técnica do processo, promovendo a formalização da demanda, elaboração do DFD, Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Risco, Termo de Referência e anexos técnicos, realizando a coleta das cotações de mercado e formação da pesquisa de preços para composição do valor estimado da contratação, bem como procedendo à designação do fiscal do contrato, nos termos da legislação vigente.

**3 - SEFAIDE – A Secretaria Municipal de Fazenda, Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento**, por intermédio do Setor de Compras, procedeu à inserção das cotações no sistema informatizado oficial e elaborou o relatório intitulado “Preço Médio da Proposta de Preços Consolidado”, vinculado à Pesquisa de Preços nº 000003/2026, datado de 04/02/2026, consolidando o valor estimado da contratação.

Ademais, por meio do setor competente, realizou a verificação da disponibilidade orçamentária e emissão da respectiva certificação, atestando a existência de dotação suficiente para a futura contratação.

**4 - SEMAD – A Secretaria Municipal de Administração**, por meio da Gerência de Licitação (GLIC), recebeu os autos após a instrução técnica inicial, promovendo análise documental preliminar e, quando necessário, procedendo à devolução do processo à unidade demandante para ajustes e complementações técnicas. Após as adequações realizadas, promoveu nova análise, organização da fase interna do procedimento licitatório, juntada da minuta do edital, das portarias de designação do agente de

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias, Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: [controladoria@vargemalta.es.gov.br](mailto:controladoria@vargemalta.es.gov.br) e [controladoria.vargemalta.es@outlook.com](mailto:controladoria.vargemalta.es@outlook.com)

[www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Controle e Transparência**

contratação e equipe de apoio, da justificativa para utilização de minuta padrão, bem como procedeu ao encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Município para análise jurídica e, posteriormente, à Secretaria Municipal de Controle e Transparência para manifestação de controle interno.

5 - Consta nos autos que o procedimento foi submetido à autoridade competente, a qual autorizou o prosseguimento da instrução administrativa para a deflagração do certame.

6 - Também consta parecer da Procuradoria Geral do Município, que procedeu à análise jurídica da minuta do edital e dos documentos que compõem a fase preparatória, manifestando-se pela regularidade jurídica do procedimento e opinando pelo seu prosseguimento, nos termos consignados no Parecer Jurídico constante da peça 69 dos autos.

7 - Ressalta-se, por fim, que a condução do procedimento licitatório compete ao agente de contratação, nos termos do art. 6º, inciso LX, da Lei nº 14.133/2021, cabendo-lhe adotar as providências necessárias ao regular andamento do certame até a sua homologação.

8 - Conforme dispõe o Decreto Municipal nº 5.306/2024, que regulamenta as funções das linhas de defesa nas contratações públicas no âmbito municipal, a fase preparatória observou a atuação das três linhas de defesa:

**Primeira Linha:** Secretaria Municipal de Educação – SEME, responsável pela formalização da demanda e instrução técnica (DFD, ETP, MR, TR, cotações e designação de fiscal), e Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, por meio da GLIC, responsável pela organização da instrução processual e elaboração da minuta do edital;

**Segunda Linha:** Procuradoria Geral do Município – PGM, responsável pela análise jurídica da minuta e manifestação pela regularidade jurídica, com opinião pelo prosseguimento;

**Terceira Linha:** Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SECT, responsável pela presente análise de regularidade formal.

9 - Registra-se que a tramitação do processo envolveu remessas e retornos entre a Secretaria Municipal de Educação – SEME e a Gerência de Licitação – GLIC/SEMAD, para ajustes e complementações documentais, evidenciando atuação colaborativa na consolidação da instrução processual.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias, Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP:  
29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: [controladoria@vargemalta.es.gov.br](mailto:controladoria@vargemalta.es.gov.br) e [controladoria.vargemalta.es@outlook.com](mailto:controladoria.vargemalta.es@outlook.com)

[www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Controle e Transparência**

---

10 - Recomenda-se a permanente observância do princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal, especialmente quanto à celeridade na tramitação interna entre os setores envolvidos.

### **III – DOS AJUSTES FORMAIS**

Na Minuta do Edital (peça 63 – 2026-LPR3F4), sugere-se a adequação dos seguintes pontos antes da publicação do instrumento convocatório:

a) Item 3 – Adequar o título “3. DAIMPUGNAÇÃO AO EDITAL EDOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:” para “3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO”.

b) Item 7 – Adequar o título “7.DAABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DAFORMULAÇÃO DE LANCES:” para “7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES”.

c) Item 7.30.1 – Revisar a previsão de percentual fixo de 85% para caracterização automática de inexequibilidade da proposta, promovendo a adequação do dispositivo à sistemática da Lei nº 14.133/2021.

### **IV – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, no âmbito da análise da fase preparatória, verifica-se que o Processo Administrativo nº 2026-7K7CV encontra-se devidamente instruído com os documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, contemplando Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Mapa de Riscos – MR, Termo de Referência – TR, pesquisa de preços consolidada, indicação de dotação orçamentária, designação de fiscal, minuta do edital e parecer jurídico.

Os ajustes indicados no Item III referem-se a adequações redacionais e à revisão de dispositivo específico da minuta, não configurando óbice ao regular prosseguimento do certame.

Reitera-se a importância da observância do princípio da eficiência, especialmente quanto à celeridade na tramitação interna entre os setores envolvidos.

Assim, não se identificam impedimentos ao prosseguimento do feito para as providências administrativas subsequentes.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias, Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP:  
29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: [controladoria@vargemalta.es.gov.br](mailto:controladoria@vargemalta.es.gov.br) e [controladoria.vargemalta.es@outlook.com](mailto:controladoria.vargemalta.es@outlook.com)

[www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Controle e Transparência**

---

Vargem Alta/ES., 02 de março de 2026

Paulo Sérgio Sartori de Oliveira  
Secretário Municipal de Controle e Transparência  
Decreto nº 5534 de 02 de janeiro de 2025

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**PAULO SÉRGIO SARTORI DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GASECT - SECT - PMVA

assinado em 02/03/2026 18:46:54 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 02/03/2026 18:46:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por PAULO SÉRGIO SARTORI DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECT - SECT - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-S6F9VJ>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **02/03/2026 18:47:09** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

PMVA - SECT - SECRETARIA MUNICIPAL CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

### DESTINO

PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

### DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#72 - 2026-S6F9VJ - 02 - Parecer Processo - 2026-7K7CV - Transporte Escolar - Fase Inicial

#73 - 2026-82RC60 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV

### MENSAGEM

## DESPACHO

Trata-se do Processo Administrativo nº 2026-7K7CV, referente à fase preparatória do Pregão Eletrônico para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar universitário.

Após análise da documentação, verifica-se que o processo está devidamente instruído, contendo os documentos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, inclusive parecer jurídico favorável da Procuradoria Geral do Município, opinando pelo prosseguimento.

Foram apontados alguns ajustes formais na minuta do edital, de natureza redacional e pontual, que não impedem o andamento do certame, recomendando-se apenas sua adequação antes da publicação, se forem julgadas pertinentes.

Dessa forma, não se identificam impedimentos ao prosseguimento do processo.

Encaminhe-se para as providências cabíveis.

Paulo Sérgio Sartori de Oliveira  
Secretário Municipal de Controle e Transparência  
Decreto nº 5534, de 02 de janeiro de 2025

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**PAULO SÉRGIO SARTORI DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GASECT - SECT - PMVA

assinado em 02/03/2026 18:47:09 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/03/2026 18:47:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por PAULO SÉRGIO SARTORI DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECT - SECT - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-82RC60>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **03/03/2026 12:46:55** - Horário de Brasília - UTC-3

## ORIGEM

PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

## DESTINO

PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

## DOCUMENTO ENTRANHADO

#74 - 2026-XL28ML - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV

## MENSAGEM

Para análise e autorização para abertura da fase externa do certame, com as devidas correções apontadas pelo parecer do controle interno.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CAIO ROPPE DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 03/03/2026 12:46:55 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/03/2026 12:46:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-XL28ML>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **03/03/2026 14:11:19** - Horário de Brasília - UTC-3

## ORIGEM

PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

## DESTINO

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

## DOCUMENTO ENTRANHADO

#75 - 2026-3D4ZMH - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV

## MENSAGEM

Autorizada a abertura de fase externa, segue para providências.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIESER RABELLO**

PREFEITO MUNICIPAL  
SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 03/03/2026 14:11:19 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/03/2026 14:11:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELIESER RABELLO (PREFEITO MUNICIPAL - SGAPM - GAPM - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3D4ZMH>



## Impugnação - PE 004/2026 - Vargem Alta

1 mensagem

**Juliana Lorenzoni - CRA-ES** <juliana.lorenzoni@craes.org.br>

5 de março de 2026 às 13:46

Para: "contratovargemalta@gmail.com" <contratovargemalta@gmail.com>

Sr. Caio, boa tarde.

O Conselho Regional de Administração do Espírito Santo – CRA-ES, Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, é uma entidade consultiva, orientadora, disciplinadora e fiscalizadora do exercício da profissão da Administração, em cumprimento à Lei nº [4.769/65](#) e seu regulamento aprovado pelo Decreto nº [61.934/67](#).

Informamos que o Edital **PE nº 004/2026** contém incorreção que impõe em sua imediata retificação, de modo a evitar que o processo licitatório prossiga com o caráter de ilegalidade, já que não foi exigido o registro das Empresas Licitantes e dos respectivos Atestados de Capacidade Técnica no CRA-ES.

O objeto do Certame está plenamente vinculado com os campos privativos da Administração, conforme alínea “b” do art. 2º da Lei 4.769/65, considerando que a prestação do serviço **mediante a locação de mão de obra na figura de Motoristas/Condutores**, envolve técnicas e métodos na área de Administração e Seleção de Pessoal/Gestão de Pessoas, tais como recrutamento, seleção, admissão, treinamento, terceirização, coordenação, supervisão e demissão de pessoas.

Procedendo à retificação, esta CPL estará obedecendo à Lei 14.133 de 01/04/2021, conforme disposto em seu art. 67, incisos I e II, bem como inciso VI, parágrafo 5º:

*Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:*

*I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;*

*II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;*

*VI - § 5º Em se tratando de serviços contínuos, o edital poderá exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos.*

A certificação dos Atestados de Capacidade Técnica tem como principal finalidade entregar, para a Administração Pública, licitantes comprovadamente capacitados e, para isso, o CRA-ES trabalha intensamente diligenciando por meio documental e por fiscalização presencial, visando certificar atestados referentes a serviços efetivamente prestados nos padrões contratados, dando garantia aos gestores públicos de que o prestador de serviço possui capacidade técnica para realizá-lo.

Para obtenção do Registro do Atestado de Capacidade Técnica no CRA-ES, são necessárias exigências que garantam a prestação dos serviços, evitando que empresas sem habilitações técnicas participem de certames munidas de atestados de capacidade técnica falsos.

Caso esta CPL constate algum indício que possa comprometer a correta prestação do serviço contratado, poderá solicitar o envolvimento do Conselho para cobrar a correção do fato, incluindo penalização dos envolvidos, quando cabível.

Portanto, sendo obrigatória e necessária a exigência de registro das licitantes e dos atestados deste Certame no CRA-ES, solicitamos a IMPUGNAÇÃO do Edital PE nº 004/2026, para que seja procedida a alteração dos termos de qualificação técnica do Edital, em atendimento ao art. 15 da Lei 4.769/65 conjugado com o art. 67 da Lei 14.133/2021.

Além disso, o CRA-ES se coloca à disposição dos órgãos licitantes por meio do email [juliana.lorenzoni@craes.org.br](mailto:juliana.lorenzoni@craes.org.br) e telefone/WhatsApp (27) 2121-0500, para no decorrer da execução do contrato de prestação de serviço de Administração, fazer as diligências necessárias para a apuração de desvios de conduta ética e técnica da contratada e do seu respectivo Responsável Técnico, proporcionando à contratante a manutenção da regular prestação do serviço.

## MODELO SUGERIDO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

### 1.1 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

#### 1.1.1 – CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

a) Registro ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Administração do Espírito Santo – CRA-ES;

a.1) Para fins de assinatura do contrato, caso a licitante vencedora seja sediada em local diverso do Espírito Santo, deverá apresentar a comprovação do registro secundário, efetuado no CRA-ES.

b) Apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de aptidão da empresa licitante para execução de serviços compatíveis com o objeto desta licitação em características, quantidades e prazo, que permita a avaliação da capacidade de atendimento, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado ou visado (o atestado) no Conselho Regional de Administração do Espírito Santo – CRA-ES, acompanhado da respectiva Certidão de Registro de Comprovação de Aptidão, dentro de seu prazo de validade.

b.1) Para fins de assinatura do contrato, caso a licitante vencedora seja sediada em local diverso do

Espírito Santo, deverá apresentar o atestado registrado no CRA da sua Região e devidamente visado do CRA-ES.

### 1.1.2 – CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

a) Comprovação de possuir em seu quadro permanente, na condição de empregado ou prestador de serviço, um profissional Administrador na função de Responsável Técnico, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica na execução de serviços de características semelhantes ao objeto licitado, devidamente registrado ou visado no CRA-ES.

a.1) O referido profissional poderá ocupar a posição de diretor, sócio ou integrar o quadro permanente da empresa licitante, na condição de empregado ou de prestador de serviços, devendo comprovar, obrigatoriamente, sua vinculação com a licitante, até a data da apresentação dos documentos de habilitação, por meio de carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contrato de prestação de serviços, ficha de registro de empregado ou contrato social, conforme o caso.

a.2) O profissional indicado pelo licitante para fins de comprovação da capacitação técnica operacional deverá participar da execução dos serviços, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior desde que aprovada pela Administração e certificada pelo CRA-ES.

Atenciosamente,

<p><b>Adm. Juliana Lorenzoni</b> <b>Fiscal - CRA-ES 9655</b></p> <p><b>27 2121.0500 (WhatsApp)</b> <b>Rua Aluysio Simões, 172,</b> <b>Bento Ferreira, Vitória-ES,</b> <b>CEP: 29050-632</b></p>	 <p><b>CRA-ES</b> Conselho Regional de Administração do Espírito Santo</p> <p>60 anos de Administração profissional: Jubileu de Diamante 2025</p>
---	---

*“Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos (LGPD Lei nº 13.709/2018)”.*



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/03/2026 17:28:40 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LK1Q54>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Gerência de Licitação

#### RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

**PROCESSO 2026-7K7CV**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

**ID CidadES: 2026.071E0700001.01.0009**

Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2026, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar universitário destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2026.

Trata o presente de resposta à IMPUGNAÇÃO do Edital, apresentada pelo **Conselho Regional de Administração do Espírito Santo (CRA-ES)**, interposto contra os termos do Edital, e após análise, esta comissão se manifesta conforme os pontos a seguir:

#### **1. DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO**

De acordo com o Item 3 do Edital, “3.1. A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, **mediante documento formalizado apresentado preferencialmente, por forma eletrônica no sistema provedor indicado neste edital, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Poderá ainda, ser realizada por forma eletrônica pelo email [contratovargemalta@gmail.com](mailto:contratovargemalta@gmail.com), ou por petição dirigida ou protocolada via Edocs.**”

A impugnação foi enviada através do e-mail mencionado no dia 05/03/2026, com conhecimento no dia 06/03/2026, portanto, encontrando-se **TEMPESTIVA**.

#### **2. DOS ARGUMENTOS DA IMPUGNANTE**

Em síntese, a impugnante solicita revisão no que tange à exigência de qualificação técnica das empresas participantes. O edital não menciona a necessidade de registro no Conselho Regional de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Gerência de Licitação

Administração (CRA-ES), alegando a mesma que está sendo contradiz a legislação que estabelece essa obrigatoriedade para empresas que atuem em atividades relacionadas à Administração e Recursos Humanos.

O CRA-ES defende que, conforme a Lei nº 4.769/65, as empresas que atuam nessa área devem ter seus registros e atestados de capacidade técnica averbados por este Conselho. A impugnação solicita a revisão do edital para incluir essa exigência e, caso não seja atendida, requer a suspensão do certame para evitar contestações judiciais. Além disso, o CRA-ES destaca a importância de a empresa contratada possuir um Responsável Técnico, conforme a legislação vigente, para garantir a correta prestação dos serviços administrativos.

### 3. DO MÉRITO

Inicialmente, é importante esclarecer que a Administração Municipal não possui o intuito de restringir ou comprometer a competitividade do certame, que deve ser conduzido com base na legalidade e nos princípios constitucionais que regem as licitações, sempre em busca de um processo licitatório justo e equilibrado.

Em relação à impugnação apresentada, que questiona a exigência de registro no Conselho Regional de Administração para a qualificação técnica das empresas licitantes, é necessário analisar se a atividade objeto do edital se relaciona ou não com as atividades privativas do Administrador, conforme estabelecido pela Lei nº 4.769/65, que regulamenta o exercício da profissão.

A referida lei, define as atividades que são privativas do Administrador, incluindo, entre outras, o planejamento, coordenação e controle de atividades administrativas, bem como a administração de recursos humanos, o que abrange funções relacionadas à gestão de pessoal, recrutamento, seleção e treinamento. No entanto, a questão central aqui é determinar se a atividade de prestação de serviços de transporte escolar universitário se enquadra como uma atividade diretamente vinculada à profissão de Administrador.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Gerência de Licitação

A jurisprudência e a interpretação da Procuradoria Geral do Estado, com base no Processo nº 63327279/2013, reforçam que atividades como a locação de estruturas para eventos não se configuram como serviços que demandam, necessariamente, o registro no CRA, uma vez que não envolvem funções privativas do Administrador, mas sim a prestação de serviços operacionais que não exigem a supervisão direta sobre atividades administrativas ou de gestão de pessoal. Assim, ao se tratar de serviços como a prestação de serviços de transporte escolar universitário em suma, que envolvem, essencialmente, a execução de tarefas logísticas e operacionais, a exigência do registro no CRA-ES não se aplica, pois não envolve atividades que requeiram a atuação do Administrador.

Ademais, a Lei Federal nº 6.839/80, que regula o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício profissional, estabelece que o registro no órgão de classe (no caso, o CRA) é obrigatório apenas quando a atividade principal da empresa estiver diretamente vinculada às competências legais da profissão regulamentada. A prestação de serviços de transporte escolar como os descritos no objeto do edital não se configuram como atividade fim do Administrador, conforme disposto na Lei nº 4.769/65.

Podemos citar ainda acórdãos recentes do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo acerca do objeto similar ao deste certame:

#### **Acórdão 00338/2019-8**

Como se verifica do excerto acima, este TCE-ES, em 2014, modificou seu posicionamento anterior para entender, a partir de então, que não é possível exigir das licitantes registro no CRA em relação a serviços de transporte escolar. Revendo seu posicionamento anterior, acima referido, este Núcleo alinha-se ao atual entendimento desta Corte e do Ministério Público Especial de Contas, uma vez que a Lei 6.839/80 estabelece que o registro de empresas nos conselhos profissionais deve se dar com fundamento na atividade básica. No caso, **a atividade principal das empresas de transporte escolar consiste em transporte de pessoas, não se enquadrando, portanto nas atividades listadas no art. 2º, da Lei 4.769/65. Dessa maneira, a exigência contida no item 12.10.3, “e”, do edital de Pregão**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Gerência de Licitação

#### Eletrônico 26/2014 se revela excessiva.

(...) A respeito do tema, o Tribunal de Contas da União se posiciona na mesma inteligência, entendendo que somente nos casos em que a atividade fim das empresas licitantes esteja diretamente relacionada às funções de administrador é que esse tipo de exigência editalícia de registro junto ao CRA se revelaria pertinente (Acórdãos 2.283/2011- Plenário e 4.608/2015-Primeira Câmara). (g.n.)

É importante ressaltar que a inclusão de uma exigência de qualificação técnica que demande o registro no CRA pode, de fato, restringir indevidamente a competitividade do processo licitatório, ferindo o princípio da isonomia, que requer que as condições do edital sejam objetivas, claras e proporcionais.

Portanto, as exigências de qualificação técnica devem ser limitadas às que são estritamente necessárias para garantir que a empresa contratada tenha a capacidade de executar o objeto do contrato.

Em vista disso, a exigência de apresentação do registro/inscrição no CRA, tal como proposta pela requerente, não se justifica no presente caso.

#### 4. DA CONCLUSÃO

Desta forma:

Ante as considerações apresentadas, analisando as razões da impugnante, na condição de pregoeiro, manifesto pelo conhecimento da impugnação, tendo em vista a sua tempestividade, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**.

Vargem Alta/ES, 10 de março de 2026.

**Caio Roppe da Silva**

Agente de Contratação - Pregoeiro

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefones: (28) 99942-6643

CEP: 29295-000

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CAIO ROPPE DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 10/03/2026 17:29:04 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 10/03/2026 17:29:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-ZS8PV3>



# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **10/03/2026 17:29:18** - Horário de Brasília - UTC-3

## LOCAL

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

## DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)

- #76 - 2026-LK1Q54 - Gmail - Impugnação - PE 004 2026 - Vargem Alta
- #77 - 2026-ZS8PV3 - Julgamento Pregão Eletrônico 004-2026 - CRA-ES
- #78 - 2026-BR7T9Q - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

## JUSTIFICATIVA

Impugnação e resposta ao pedido.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CAIO ROPPE DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 10/03/2026 17:29:18 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/03/2026 17:29:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BR7T9Q>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

**PROCESSO Nº 2026-7K7CV**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

**ID CidadES: 2026.071E0700001.01.0009**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar universitário destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2026.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** Plataforma Portal de Compras Públicas -

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**DATA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 05/03/2026 às 08:00h

**DATA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/ IMPUGNAÇÃO:** 16/03/2026 às 23:59h

**DATA FINAL DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 19/03/2026 às 12:30h

**ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA:** 19/03/2026 às 13:00h

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote

### **INFORMAÇÕES**

**Telefone:** (28) 99942-6643

**E-mail:** [contratovargemalta@gmail.com](mailto:contratovargemalta@gmail.com)

Editais e demais informações complementares também disponíveis na página do município -  
[www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)

| Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP:  
29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

***Estado do Espírito Santo***  
**Gerência de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, sediado na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29.295-000, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do Pregoeiro Caio Roppe da Silva, nomeado pela Portaria nº 020/2026 junto com a equipe de apoio de licitação, nomeado pela Portaria nº 040/2026, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por lote para execução dos serviços especificados no Anexo I deste Edital.

O presente certame será regido pela Lei 14.133, de 2021, Lei 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal Nº 701/07 e suas alterações, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela plataforma Portal de Compras Públicas, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Prefeito Municipal e propor a adjudicação e homologação

O Edital estará disponível gratuitamente na página [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br) e no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

## **1. DO OBJETO:**

**1.1.** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar universitário destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2026, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

**1.2.** Alicitação será realizada pelo menor preço por lote, conforme tabela constante do Termo de Referência.

**1.3.** **O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. DA DESPESA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**2.1.** O valor estimado desta licitação é de **R\$ 4.422.113,42 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e treze reais e quarenta e dois centavos)**.

**2.2.** As despesas decorrentes da aquisição/execução do objeto deste Pregão correrão à conta dos seguintes recursos consignados:

<b>Orgão:</b> 090
<b>Unidade:</b> 001
<b>Programa:</b> 090001.1236400952.099
<b>Elemento de Despesa:</b> 33903900000
<b>Fonte de Recurso:</b> 150000009999
<b>Ficha:</b> 425

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº -Centro -Vargem Alta-Espírito Santo - Telefone: (28)99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

2.3 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### **3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL EDOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:**

**3.1.** A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, **mediante documento formalizado apresentado preferencialmente, por forma eletrônica no sistema provedor indicado neste edital, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Poderá ainda, ser realizada por forma eletrônica pelo email [contratovargemalta@gmail.com](mailto:contratovargemalta@gmail.com), ou por petição dirigida ou protocolada via Edocs.**

3.1.1 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante, e/ou não motivadas.

3.1.2 Não serão conhecidas as impugnações efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 3.1 deste edital

**3.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e vinculará os participantes e a administração.

**3.3.** As impugnações não possuem efeito suspensivo, contudo, pode o Pregoeiro atribuir-lhes tal efeito, em caráter excepcional, mediante justificativa nos autos.

**3.4.** Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**3.5.** O pedido de esclarecimentos referentes ao processo licitatório será encaminhado ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, os interessados poderão formular consultas em campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser realizados pelo Portal no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

**3.6.** O Pregoeiro poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e orçamento estimado, para fins de resposta aos questionamentos apresentados.

**3.7.** Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, **de forma automática pelo sistema provedor.**

A petição de impugnação apresentada deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

### **4. DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO PROCESSO ELETRÔNICO:**

**4.1.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Portal: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº -Centro -Vargem Alta-Espírito Santo - Telefone: (28)99962-6643 - CEP:  
29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

4.1.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Portal: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do Licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

4.3. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Pregoeiro, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3.1. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail [falelcom@portaldecompraspublicas.com.br](mailto:falelcom@portaldecompraspublicas.com.br).

4.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.6. O Pregão será conduzido pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

## **5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

5.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art.16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

5.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.6. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

5.4. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

5.4.1. Pessoas físicas não empresárias;

5.4.2. Servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES;

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº -Centro -Vargem Alta-Espírito Santo - Telefone: (28)99962-6643 - CEP:  
29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

***Estado do Espírito Santo***  
**Gerência de Licitação**

- 5.4.3. O autor do Termo de Referência, Anexo I deste edital, pessoa física ou jurídica.
- 5.4.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, e 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 5.4.5. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 5.4.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.
- 5.4.7. **As sociedades empresárias:**
- 5.4.7.1. que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
- 5.4.7.2. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 5.4.7.3. que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- 5.4.7.4. estrangeiras que não funcionem no país;
- 5.5. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.
- 5.6. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).
- 5.7. **Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa), TCU (lista de Inidôneos), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.**

## **6. DO ENVIO DA PROPOSTA:**

- 6.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 6.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.
- 6.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 6.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
- 6.3.2. Descrição detalhada do serviço cotado indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.
- 6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas,

| Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação.

6.6. O prazo de validade da proposta **não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.7. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações on line**, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

6.7.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

6.7.1.1. A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

6.7.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

6.8. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

6.9. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas no **item 17** deste Edital.

## **7. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:**

7.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, cujas atribuições estão definidas na IN SCL 002/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 4909, de 14 de março de 2023, que atuará mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos no seguinte endereço eletrônico: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

7.2.1. Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

7.3. A operacionalidade do Sistema se fará por meio do Portal: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, junto ao qual as Licitantes deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

7.3.1. O Portal de Compras Públicas se destina a realização de todo procedimento licitatório desde a publicação do edital até a homologação do resultado, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

7.3.1.1. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Portal de Compra Públicas, nos veículos oficiais e no sítio oficial do município.

7.3.1.2. Todos os prazos serão contados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

7.4. A participação na licitação, na forma eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado junto ao <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, e subsequente encaminhamento da

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº -Centro -Vargem Alta-Espírito Santo - Telefone: (28)99962-6643 - CEP:  
29295-000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

PROPOSTA, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital.

- 7.5. O encaminhamento da PROPOSTA pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiros sua PROPOSTA e seus lances.
- 7.6. Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.
- 7.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 7.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do certame Eletrônico será suspensa e terá reinício, com o aproveitamento dos atos anteriormente praticados, somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.
- 7.9. Quando a desconexão representar uma efetiva e irreparável ruptura no certame, ou quando, após uma desconexão superior a 10 minutos, não se retomar, em prazo razoável, o processo de formulação de lances, a sessão do certame Eletrônico será definitivamente interrompida, o que acarretará, conseqüentemente, a renovação do procedimento, inclusive com nova publicação do aviso.
- 7.10. No caso de desconexão, cada Licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema eletrônico.
- 7.11. A abertura da sessão pública deste certame Eletrônico, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio eletrônico: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.
- 7.12. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via Chat, em campo próprio do sistema eletrônico. Não será aceito nenhum outro tipo de contato, como meio telefônico ou e-mail.
- 7.13. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 7.14. Somente os Licitantes com propostas cadastradas participarão da fase de lances.
- 7.15. A desclassificação da PROPOSTA será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.
- 7.16. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (hum real)**.
- 7.17. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.18. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

***Estado do Espírito Santo***  
**Gerência de Licitação**

eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.19.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**7.20.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**7.21.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**7.22.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**7.23.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**7.24.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

**7.25.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**7.26.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.27.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.27.1.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

**7.27.2.** Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

**7.28.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.29.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**7.30.** Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

**7.30.1.** Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.

**7.31.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de

| Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

**7.32.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

**7.32.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.32.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.32.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.32.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.32.5.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**7.32.5.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**7.32.5.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**7.32.5.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**7.32.5.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**7.32.6.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**7.32.6.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território

| Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

do Estado em que este se localize;

7.32.62. empresas brasileiras;

7.32.63. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.32.64. empresas que comprovem prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

**7.33.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.33.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.33.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.33.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.33.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados

7.33.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

## **8. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:**

**8.1.** Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

**8.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

## **9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:**

**9.1.** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

**9.2.** O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo mínimo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

9.2.1. O prazo poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

**A proposta deve conter:**

| Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

- a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
- b) O preço **unitário e total para cada serviço cotado, especificados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital)**, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- c) A **descrição do serviço/objeto cotado** de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;
- d) Prazo de validade da proposta **não inferior a 90 (noventa) dias corridos**, contados da data prevista para abertura da licitação;
- e) Conter **prazo de entrega/execução do(s) objeto/serviços conforme descrito no Anexo I**, contados da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.
- f) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

**9.3.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.4.** O não envio da proposta ajustada com todos os requisitos ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

**9.5.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

**9.6.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 9.6.1. contiver vícios insanáveis;
- 9.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 9.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 9.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 9.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**9.7.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

***Estado do Espírito Santo***  
**Gerência de Licitação**

- 9.7.1. A inexecutabilidade, na hipótese de que trata **ocaput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 9.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
  - 9.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 9.8. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a executabilidade da proposta.
- 9.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 9.10. O Pregoeiro poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência do edital.
- 9.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.12. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

### **10. DA HABILITAÇÃO:**

- 10.1. A documentação de habilitação deverá ser apresentada exclusivamente por meio do sistema eletrônico – <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e **somente pelo licitante vencedor**, nos termos do Art. 63, II da Lei 14.133/2021.
- 10.1.1. Após solicitação do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, a empresa arrematante deverá apresentar os documentos de habilitação no **prazo de 02 (duas) horas**:
- I - por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou
  - II - de ofício, a critério do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.
- 10.1.2. O pregoeiro verificará mediante consulta “on line” nos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos oficiais, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.2.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - 10.1.2.2 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU – (<https://contas.tcu.gov.br>);



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

***Estado do Espírito Santo***  
**Gerência de Licitação**

10.1.2.3 Existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

10.1.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.4 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.1.5 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.1.6 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.1.7 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

10.1.8 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

10.1.9 Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.1.10 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.1.11 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

10.1.12 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

**10.1.13** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**10.1.14** Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

**10.1.15** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

**10.1.15.1** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

**10.1.15.2** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**10.1.16** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**10.1.17** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

**10.1.18** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

**10.1.19** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

### **10.2. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**10.2.1** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**10.2.2** Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**10.2.3** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**10.2.4** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

**10.2.5** Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**10.2.5.1** Registro no sistema OCB, que testa sua existência formal e seu enquadramento regular como sociedade cooperativa.

**10.2.5.2** Certificado de Regularidade Técnica – CRT: a qual comprova que a cooperativa atende aos requisitos mínimos de organização, governança, integridade, e capacidade operacional, estando apta a executar contratos administrativos de forma regular e segura.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## **10.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

I – Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede do licitante;

IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

V – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

VI – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

**10.3.1.1** Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa;

**10.3.1.2** Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

## **10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**10.4.1** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

### **10.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**10.5.1** Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento, emitido por Pessoa Jurídica de Direito PÚBLICO ou PRIVADO, declarando como item de relevância o fornecimento de transporte escolar universitário, da mesma natureza do objeto da licitação, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características dos itens constantes no Termo de Referência.

### **10.6 OUTROS DOCUMENTOS**

**10.6.1** **Declaração Unificada (ANEXO III).**

**10.6.2** O documento hábil para comprovação da condição de micro ou pequena empresa será a **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, expedida no ano em curso, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e a **Declaração de enquadramento da licitante** como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, bem como suas alterações – **ANEXO IV**;

**10.6.3** A apresentação da declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

**10.6.4** A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

### **10.7 ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO**

**10.7.1** Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados em até 02 (duas) horas, exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema.

**10.7.2** Quando requerido pelo pregoeiro os documentos de habilitação serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário da Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, juntamente com a proposta de preços em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico.

**10.7.3** Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos **em nome e CNPJ da matriz** ou todos **em nome e CNPJ da filial**, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

**10.7.4** **As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias Antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 30 (trinta) dias.**

| Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

**10.7.5** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**10.7.6** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

**10.7.7** **No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.**

**10.7.8** Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

**10.7.9** Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

### **11 DOS RECURSOS**

**11.1** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**11.2** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 10 (dez) minutos.

**11.2.1** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

**11.2.2** Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**11.3** Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

**11.3.1** As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios.

**11.4** Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 03 (três) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado ao Chefe do Executivo Municipal para a decisão final no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**11.5** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.6** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados via **Edocs**.

**11.7** Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

### **12 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

12.1 O objeto deste pregão será adjudicado ao vencedor por ato do Chefe do Executivo Municipal.

12.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **13 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:**

13.1 Em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato, conforme Minuta anexa a este Edital, ou emitido instrumento equivalente.

13.2 O prazo de vigência e as condições de reequilíbrio e/ou revisão de preços, observarão as cláusulas contratuais ou as disposições constantes de instrumento equivalente.

13.3 O prazo máximo para assinatura e entrega do termo de contrato é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do envio.

13.3.1 O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta- ES.

13.3.2 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.

13.4 Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.5 O Termo de contrato Anexo deste Edital, ou instrumento equivalente, estabelecerá as hipóteses, prazo e condições de prestação das garantias.

13.6 O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

13.7 Será designado um Fiscal (**Titular e Suplente**) para o contrato, que desempenhará as atribuições previstas nos termos da Lei em seu art. 117 da Lei 14.133/2021.

### **14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

14.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

14.2 Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços.

14.3 Responsabilizar-se pelas eventuais despesas para execução do serviço solicitado, qualquer que seja o valor, e cumprir todas as obrigações constantes do(s) Anexo(s) deste edital.

14.4 Comprovar, quando solicitado, o efetivo recolhimento dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados, relativos à prestação dos serviços relacionados com o objeto contratado.

14.5 Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao quantitativo de cada item;

14.6 Ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

14.7 Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

| Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

***Estado do Espírito Santo***  
**Gerência de Licitação**

- 14.8** Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- 14.9** Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;
- 14.10** Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- 14.11** Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato, sem previa autorização da contratante;
- 14.12** Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- 14.13** Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- 14.14** Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- 14.15** Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- 14.16** Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.
- 14.17** **Constitui obrigação da contratada o cumprimento integral das obrigações e exigências constantes nos Termos do presente edital.**

## **15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 15.1** Indicar o Fiscal (**Titular e suplente**) do Contrato, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.
- 15.2** Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada
- 15.3** Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.
- 15.4** Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no serviço prestado.
- 15.5** Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer, débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto contratado.
- 15.6** Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;
- 15.7** Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- 15.8** Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- 15.9** Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada foradas especificações do contrato;
- 15.10** Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

| Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

**15.11** Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

**15.12** Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados; Demais condições constantes do edital de licitação.

## **16 DA FISCALIZAÇÃO:**

**16.1** A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, especialmente designado pela pasta solicitante, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

**16.2** As regras de fiscalização, recebimento, atesto e pagamento estão definidas na minuta contratual, Anexo V deste Edital, ou no instrumento equivalente.

## **17 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

17.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.1.1 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

17.1.2 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

17.1.2.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 17.1, será aplicada:

17.1.2.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

17.1.2.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

17.1.2.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

17.1.2.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

17.1.2.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

17.1.2.2 Pela infração prevista na alínea “b” do item 17.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº -Centro -Vargem Alta-Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP:  
29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

***Estado do Espírito Santo***  
**Gerência de Licitação**

17.1.2.3 Pela infração prevista na alínea “c” do item 17.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

17.1.2.4 Pela infração prevista na alínea “f” do item 17.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

17.1.2.5 Pela infração prevista na alínea “g” do item 17.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

17.1.2.6 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 17.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

17.1.3 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

17.1.4 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

17.1.5 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.

17.1.6 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

17.2 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.3 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência de infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.5 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

17.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

17.7 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

17.8 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.9 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.11 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

18.1 A administração pública municipal poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

18.1.1 A anulação do pregão induz à do contrato.

18.1.2 A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

18.2 É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

18.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

18.4 O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

18.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

18.6 A critério do pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.

18.7 A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

18.8 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.8.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.9 O foro da cidade de Vargem Alta-ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o

| Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

18.10 Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico [contratovargemalta@gmail.com](mailto:contratovargemalta@gmail.com), ou através do telefone (28) 99942-6643.

18.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e também na página [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)

18.12 O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados via E-Docs através do protocolo **2026-7K7CV**.

18.13 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

### **19 ANEXOS:**

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento;

ANEXO V – Minuta de Contrato;

ANEXO VI – Estudo Técnico Preliminar

Vargem Alta, 03 de março de 2026.

**Assinatura da autoridade competente**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### Modalidade de licitação

Dispensa

Pregão

Inexigibilidade

#### Tipo

Menor preço global

Menor preço por lote

Menor preço por item

#### Tipo de contratação

Bens

Serviços

### 1 – OBJETO

#### **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar universitário**

destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2026.

**1.1 NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

### 2 – JUSTIFICATIVA

A contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de transporte universitário revela-se indispensável para assegurar o acesso, a permanência e a conclusão dos estudos pelos alunos do Município que frequentam instituições de ensino técnico e superior localizadas em municípios vizinhos ou em regiões de difícil acesso.

A oferta desse serviço configura-se como prioridade para a Administração Pública, considerando seu impacto direto na promoção da educação, na inclusão social, na qualificação profissional dos jovens e, conseqüentemente, no desenvolvimento econômico e social local. O transporte universitário contribui significativamente para reduzir desigualdades, ampliar oportunidades e garantir que estudantes residentes em áreas rurais ou distantes dos polos educacionais possam frequentar regularmente suas atividades acadêmicas.

Trata-se de política pública essencial, alinhada ao direito fundamental à educação, previsto no art. 205 da Constituição Federal, que estabelece como dever do Estado promover o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Nesse sentido, o transporte universitário atua como instrumento viabilizador desse direito,

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 3528-1900



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

assegurando condições de acesso aos níveis mais elevados da educação, conforme também preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

Adicionalmente, a manutenção, continuidade e aprimoramento desse serviço atendem aos princípios constitucionais da eficiência, da razoabilidade, da universalização do ensino e da dignidade da pessoa humana, além de observar o interesse público primário que orienta a gestão administrativa.

Dessa forma, a contratação ora proposta justifica-se pela necessidade de garantir a regularidade, a segurança, a qualidade e a economicidade do transporte ofertado aos estudantes, assegurando-lhes condições adequadas para o prosseguimento de sua formação técnica e superior e reafirmando o compromisso do Município com políticas educacionais integradas e inclusivas.

## **3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO**

**Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos, rotas e turnos, descritos nas planilhas anexo.**

## **4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**Órgão:** 090

**Unidade:** 001

**Programa:** 090001.1236400952.099

**Elemento de Despesa:** 33903900000

**Fonte de Recurso:** 150000009999

**Ficha:** 425

## **5 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Os serviços serão executados obedecendo a pontualidade dos horários, tendo inícios das rotas como descritas na tabela anexa.

Sendo essas rotas organizadas para melhor atender as demandas dos munícipes.

## **6 – PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL**

- 6.1 O início dos serviços dar-se-á após a assinatura do contrato;
- 6.2 A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais da Lei 14.133/2021, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial do Município.
- 6.3 Os serviços deverão ser com pontualidade e respeitado as linhas descritas na tabela anexa.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

6.4 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de imediato após a assinatura do contrato dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

## **7 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

*7.2 Não Será admitida a subcontratação do objeto contratual, permitido apenas substituição em situações excepcionais;*

*7.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:*

*7.4*

***Natureza do serviço/fornecimento***

*Tratando-se de serviço de rotina, continuado ou de baixa complexidade técnica, a exigência de garantia não traz ganho relevante para a segurança da execução do contrato.*

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Exigências de habilitação:**

Para fins de habilitação, devera o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica:**

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal — SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede e matriz.

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n° 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Registro no sistema OCB, que testa sua existência formal e seu enquadramento regular como sociedade cooperativa.

Certificado de Regularidade Técnica – CRT: a qual comprova que a cooperativa atende aos requisitos mínimos de organização, governança, integridade, e capacidade operacional, estando apta a executar contratos administrativos de forma regular e segura.

## **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União (DAU) por estas administrados, inclusive aqueles relativos a Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 10 de maio de 1943;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa a atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

## **Qualificação Econômico-Financeira**

certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei no 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

## **Qualificação Técnica**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento, emitido por Pessoa Jurídica de Direito PÚBLICO ou PRIVADO, declarando como item de relevância o fornecimento de transporte escolar universitário, da mesma natureza do objeto da licitação, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características dos itens constantes no Termo de Referência.

## **DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECIMENTO DO(S) SERVIÇO**

A empresa contratada, ao executar o objeto contratual, deverá observar rigorosamente as seguintes obrigações referentes ao fornecimento e à prestação do serviço.

### **OBRIGAÇÕES GERAIS**

Executar os serviços conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e demais anexos contratuais;

Fornecer todos os meios, materiais e recursos humanos necessários para a execução adequada do transporte (veículos, motoristas, combustível, manutenção, seguros, equipamentos e documentação exigida);

Garantir a regularidade da prestação do serviço, sem interrupções injustificadas;

Responsabilizar-se integralmente pela qualidade, segurança, conforto e pontualidade do transporte prestado;

Manter todas as licenças, alvarás e autorizações exigidas pelos órgãos de trânsito e transporte (DETRAN, ANTT, etc.);

Cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, tributária e de segurança veicular vigente;

Substituir imediatamente qualquer motorista ou veículo que não atenda às condições exigidas ou apresente irregularidades.

O seguro obrigatório e as regras do transporte coletivo são previstos em diferentes normas federais e resoluções:

a) Código de Trânsito Brasileiro (CTB)

- Art. 135 – exige que veículos de transporte coletivo só circulem mediante cumprimento das normas específicas, inclusive quanto a seguros obrigatórios.

b) Lei nº 10.744/2003

- Institui o seguro obrigatório para cobertura de danos pessoais causados por veículos de transporte coletivo de passageiros, conhecido como Seguro DPVAT para transporte coletivo (embora o DPVAT tradicional seja para veículos em geral).

c) Resoluções da ANTT / CONTRAN

- Resolução CONTRAN nº 789/2020 e atualizações: estabelece requisitos para registro e circulação de veículos de transporte coletivo, incluindo comprovação de seguro de responsabilidade civil.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

• Resoluções da ANTT nº 4.777/2015 e nº 4.932/2015 (para transporte interestadual/intermunicipal): determinam que as empresas mantenham seguro com cobertura de responsabilidade civil por danos a passageiros e a terceiros.

d) SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

• Circular SUSEP nº 269/2004 e nº 302/2005 – regulamentam o Seguro de Responsabilidade Civil de Transportadores – Passageiros (RCP-V), detalhando coberturas mínimas e condições contratuais.

## **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DOS VEÍCULOS**

Disponibilizar veículos, com tempo máximo de fabricação de 15 anos em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento, com revisões periódicas e documentação regular;

Garantir que cada veículo possua:

- Cintos de segurança em todos os assentos;
- Tacógrafo aferido e ativo;
- Seguro total e de responsabilidade civil por passageiro;

Apresentar, sempre que solicitado, laudos de vistoria veicular emitidos por órgão competente.

## **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DOS MOTORISTAS**

Manter motoristas devidamente habilitados (CNH categoria “D” ou superior), com curso de transporte coletivo e experiência comprovada;

Assegurar comportamento ético, cordial e respeitoso com todos os usuários;

Portar uniforme e crachá de identificação durante o serviço;

Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;

## **LOGÍSTICA E OPERAÇÃO**

Cumprir fielmente os itinerários, horários e pontos de embarque e desembarque definidos pela contratante;

Garantir o transporte diário (ida e volta) durante o período letivo, inclusive reposições e ajustes de calendário;

Disponibilizar veículo reserva em até 2 (duas) horas em caso de pane, acidente ou impossibilidade de uso do veículo principal;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Registrar e comunicar imediatamente à fiscalização quaisquer ocorrências que afetem a regularidade do serviço.

## **FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Permitir o acesso irrestrito dos fiscais da Administração para inspeções, vistorias e verificações;

Atender às notificações e recomendações emitidas pela fiscalização, promovendo as correções necessárias no prazo máximo de 48 horas.

## **RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

Responder integralmente por danos causados a terceiros, à Administração ou aos passageiros, em decorrência de ação ou omissão de seus prepostos;

Arcar com todas as despesas de manutenção, combustível, tributos, encargos e seguros relacionados à execução do contrato;

Manter sigilo e confidencialidade sobre informações relativas à operação e aos usuários;

Garantir a substituição imediata de veículos ou motoristas que venham a ser reprovados pela fiscalização. Os veículos deverão estar higienizados, apresentar bom funcionamento e atender a todos os critérios mínimos de segurança, conforme Lei Estadual nº 7.245, de 19 de setembro de 2002 e Lei Complementar Nº 876 DE 14 de Dezembro de 2007.

Todos os documentos dos veículos: CRLV, CETURB e apólice de seguro deverão estar no interior dos equipamentos para possível fiscalização, assim como documentos dos condutores: Habilitação Categoria “D” e curso de transporte coletivo (atualizado);

A prestação dos serviços poderá ser suspensa nos períodos de recesso escolar, férias acadêmicas ou em razão de caso fortuito/força maior, mediante prévia comunicação à contratada.

Os veículos deverão apresentar perfeito estado de conservação, com cintos de segurança, ar-condicionado, além de idade máxima de 15 anos para ônibus e 20 para kombi, van e similares;

Os veículos deverão passar por manutenção preventiva mensal e corretiva quando necessário.

Se acaso houver necessidade de substituição veicular, que seja por veículo similar. Além disso, que a contratada comunique ao Setor de Transporte Escolar com prazo mínimo de 12 horas.

A contratada deverá atender as solicitações apenas da Secretaria de Educação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

A contratada deverá arcar com qualquer prejuízo causado à administração pública ou a terceiros por seus empregados durante a realização dos serviços.

A contratada deverá manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação necessárias para a contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos, os comprovantes de regularidade fiscal, jurídica, técnica e econômica.

A empresa contratada não poderá substituir veículo por equipamento que não seja similar ou que possua ano inferior de fabricação;

A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará pelo pagamento de prestação de serviços que não tenha sido previamente atestada pelo Setor de Transporte Escolar;

## **8 – ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO**

### **REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

#### **Fiscal Titular**

**Nome do servidor:** Zemilton da Silva Ramos

**Nº matrícula:** DECRETO Nº 5783/2025

**Função/ Cargo:** CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL ESCOLAR

**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação

#### **Fiscal Suplente**

**Nome do servidor:** Daiane Morosini

**Nº matrícula:** 5948/2025

**Função/ Cargo:** Chefe de Departamento de Transporte Escolar

**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. O município será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários e/ou fiscais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

## **9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

9.1. Os serviços deverão ser executados de modo a atender os dispositivos legais e normas vigentes pertinentes ao objeto contratado, sempre prezando sempre pela segurança dos alunos no interior do veículo e eficiência da prestação do serviço.

9.3.3 Para o acompanhamento serão elaborados e apresentados relatórios mensais com datas e horários dos serviços prestados, bem como observações acerca de eventuais situações que vier a ocorrer e estes serão acompanhados de relatório mensal, atestado pelo fiscal do contrato para fins de comprovação de prestação dos serviços e posterior pagamento pelo serviço prestado;

9.4 O recebimento definitivo não isenta a contratada – pessoa física de responsabilidades do serviço realizado;

## **10 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **10.1. Prazos**

Prazo de troca de bens rejeitados: Não se aplica

Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço: Imediato

Prazo de liquidação do documento fiscal: até 08 dias úteis

Prazo de pagamento: até 15 dias úteis

## **11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

Obriga-se a Administração/Contratante:

- comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;
- efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

## **12 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

A Contratada durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando a Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições:

Responsabilizar-se pelo fornecimento das reservas, objeto do Contrato, respeitando em especial o prazo estabelecido, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao Contratante e a terceiros;

Cumprir os dispostos do Edital e seus Anexos.

Cumprir fielmente as obrigações definidas no Termo de Referência, de forma que o produto seja fornecido de acordo com exigências e prazos nele contidas;

Comunicar ao Órgão Gerenciador por escrito, qualquer anormalidade na execução e prestar os esclarecimentos necessários;

Não transferir a outrem o serviço de fornecimento contratado, no todo ou em parte, sem previa e expressa anuência do Órgão Gerenciador, devendo, neste caso, assumir total responsabilidade da Licitante Vencedora;

Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para-fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre a prestação dos serviços de fornecimento objeto desta licitação;

Colocar a disposição do CONTRATANTE todos os meios necessários a comprovação da qualidade e operacionalidade do bem, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações;

Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Termo de Referência em que se verificarem vícios redibitórios, defeitos ou incorreções, não ocasionados pelo contratante, durante o período hospedado.

Realizar o fornecimento do objeto dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo as exigências legais.

Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto;

Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto a qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE.

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente as obrigações previstas neste Termo de Referência, no contrato e na legislação vigente, garantindo a adequada execução do objeto e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade e segurança.

### **OBRIGAÇÕES GERAIS**

Executar o serviço de transporte de alunos de nível técnico e universitário conforme as condições, especificações técnicas e quantitativos definidos pela Secretaria Municipal de Educação;

Disponibilizar, por sua conta e risco, todos os recursos materiais, humanos e operacionais necessários à execução do contrato (veículos, motoristas, combustível, manutenção, seguros, tributos e encargos trabalhistas);

Assegurar a continuidade do serviço, sem interrupções injustificadas, mesmo em períodos de manutenção, recesso ou calendário diferenciado das instituições de ensino;

Cumprir integralmente a legislação de trânsito, trabalhista, previdenciária, tributária, ambiental e de segurança veicular aplicável;

Substituir imediatamente qualquer veículo ou motorista que não atenda às exigências contratuais ou apresente comportamento inadequado;

Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive manutenção, combustível, lubrificantes, pneus, seguros, taxas, impostos e encargos de qualquer natureza;

Manter todas as licenças, registros e autorizações exigidas pelos órgãos fiscalizadores (DETRAN, ANTT, CETURB-ES, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, entre outros);

Garantir que os serviços sejam realizados com segurança, pontualidade, conforto e urbanidade, zelando pela integridade física e moral dos estudantes transportados;

Responsabilizar-se por danos materiais, morais ou pessoais causados à Administração Pública, aos passageiros ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão sua ou de seus prepostos;

Cumprir fielmente as determinações e orientações do gestor e do fiscal do contrato, atendendo prontamente às solicitações e notificações emitidas pela Secretaria Municipal de Educação.

### **OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS VEÍCULOS**

Disponibilizar veículos licenciados e devidamente vistoriados pelos órgãos competentes, em excelente estado de conservação, higiene e funcionamento;

Manter os veículos com ano de fabricação não inferior a 2011, dotados de cintos de segurança, tacógrafo e seguro total;

Submeter os veículos a vistorias periódicas pela fiscalização da contratante e apresentar relatórios de manutenção preventiva;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Garantir substituição imediata de qualquer veículo que apresentar defeitos mecânicos, avarias, falhas de segurança ou más condições de conforto;

Manter seguro de responsabilidade civil por passageiro e seguro total da frota, válidos durante toda a vigência contratual;

## **OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS MOTORISTAS**

Manter quadro de motoristas habilitados na categoria “D” ou superior, com curso de transporte coletivo de passageiros conforme Resolução CONTRAN nº 789/2020;

Exigir e comprovar exame toxicológico atualizados, bem como atestado de antecedentes criminais;

Garantir conduta ética, respeitosa e adequada ao ambiente escolar, vedada qualquer forma de discriminação, intimidação ou desrespeito;

Assegurar que os motoristas utilizem uniforme e crachá de identificação durante a prestação dos serviços;

Impedir o consumo de bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes durante o expediente;

Zelar pelo cumprimento rigoroso dos horários e itinerários definidos pela Secretaria Municipal de Educação;

Participar, quando convocado, de orientações ou reuniões promovidas pela contratante, voltadas à segurança e qualidade no transporte escolar.

## **OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS**

Cumprir os horários de saída e retorno estabelecidos para cada rota, respeitando o calendário acadêmico das instituições de ensino;

Transportar somente os alunos devidamente cadastrados e autorizados pela Secretaria Municipal de Educação;

Disponibilizar veículo reserva em até 2 (duas) horas em caso de pane, acidente ou impossibilidade de uso do veículo principal;

Comunicar imediatamente à contratante qualquer ocorrência relevante (atrasos, acidentes, mau comportamento, emergências, etc.);

Cumprir normas de segurança e trânsito, respeitando os limites de velocidade e as condições da via;

Manter canais de comunicação abertos com o gestor do contrato e responder às solicitações no prazo máximo de 24 horas úteis.

## **OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**

Apresentar mensalmente ou quando solicitado à contratante os relatórios de execução, contendo quilometragem, rotas, frequência e ocorrências;

Fornecer, sempre que solicitado, cópias de apólices de seguro, comprovantes de vistoria, licenciamento e certificados de regularidade fiscal e trabalhista;

Manter à disposição da fiscalização todos os registros de manutenção e inspeção dos veículos;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Comunicar por escrito qualquer alteração societária, contratual ou cadastral que possa afetar a execução do contrato.

## **13 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)**

13.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6 - A execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.7 - Cabe ao gestor do contrato:

13.7.1 - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do contrato e realizar o acompanhamento orçamentário e financeiro dos contratos sob sua gestão;

13.7.2 - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

13.7.3 - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa;

13.7.4 - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

13.7.5 - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do art. 3º;

13.7.6 - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

13.7.7 - Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico e administrativo;

13.7.8 - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;

13.7.9 - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

13.7.10 - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso;

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

13.7.11 - Verificar os impactos sobre o pagamento, nas situações em que o contratado:

- a) não produzir os resultados, atrasar a execução, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;
- c) não adimplir com as obrigações contratuais.

## **14 – EXTINÇÃO CONTRATUAL**

independentemente de interpelação judicial e assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

14.1.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

14.1.2 - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

14.1.3 - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

14.1.4 - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

14.1.5 - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

14.1.6 - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

14.1.7 - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

14.1.8 - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

14.1.9 - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

14.2 - O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

14.2.1 - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

14.2.2 - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

14.3.3 - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

14.3.4 - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

14.3.5 - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

14.3 - As hipóteses de extinção a que se referem os itens 10.2.2, 10.2.3 e 10.2.4 observarão as seguintes disposições:

14.3.1 - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

14.3.2 - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

10.4 - A extinção do contrato poderá ser:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

10.4.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

14.4.2 - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

14.4.3 - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia, caso houver;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

## **15 – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

15.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

15.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

15.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

15.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

15.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

15.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

15.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

15.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

15.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

15.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

15.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

- 15.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 15.12. Os contratos e convênios de que trata o art. 26, §1º da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

## **16 – DO REAJUSTE E REEQUILIBRIO DO CONTRATO**

- 16.1. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão adotados os critérios de revisão ou reajustamento, conforme o caso, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.
- 16.2 A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência contratual, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta,
- 16.2.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.
- 16.2.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento.
- 16.2.3 - Não será concedida a revisão quando:
- (a) ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
  - (b) o evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência do contrato;
  - (c) ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
  - (d) a parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.
  - (e) houver alteração do regime jurídico-tributário da Contratada, ressalvada a hipótese de superveniente determinação legal.
- 16.2.4 - A revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria Geral do Município.
- 16.3 O reajuste será adotado, obrigatoriamente, como forma de compensação dos efeitos das variações inflacionárias, desde que decorrido 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta comercial apresentada ou da data do último reajustamento, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.
- 16.3.1 - O reajuste do preço contratado levará em consideração o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.
- 16.3.2 - Compete à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada reajuste a ser aprovado pelo Contratante, juntando-se a respectiva discriminação dos serviços e memorial de cálculo do reajuste, e demais documentos comprobatórios do reajuste pleiteado.
- 16.3.3 - O reajuste será efetuado por meio de simples apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.
- 16.4 - A criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta definitiva e desde que acarretem comprovada repercussão no equilíbrio econômico-financeiro deste contrato, implicarão a revisão de preços para mais ou para menos, adotando-se como índice de correção a alíquota prevista na lei respectiva.

## **16 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

16.1. *O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente, caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.*

16.2. *Este edital será divulgado e mantido à disposição no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;*

16.3 *A vigência deste edital é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades da Administração.*

16.4 A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

16.5 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

16.6 O pagamento pelos serviços prestados ficará condicionado ao período letivo, sendo suspenso durante o recesso escolar de janeiro e efetuado de forma proporcional nos recessos escolares do meio e do final do ano.

16.8 Penalidades:

- Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

- No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

- Pela infração prevista na alínea “a” do item 20.1, será aplicada:

- Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

- Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

- Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

- Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

- Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

- Pela infração prevista na alínea “b” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;
- Pela infração prevista na alínea “c” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;
- Pela infração prevista na alínea “f” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;
- Pela infração prevista na alínea “g” do item 20.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);
- Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 20.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.
- Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.
- As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.
- Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.
- Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas a serem previstas no edital.

Vargem Alta - ES, 15 de janeiro de 2026.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**Nome: DAIANE MOROSINI**

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL**

**Nome: WALACI PIZETTA**

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO I**

ITEM	CÓD.	QNT. MIN.	QNT. /DIA	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALORES ESTIMADOS (R\$)	
						VALOR UNIT.	VALOR TOTAL 205 DIAS
01	30176	01	19,5	KM	<b>ROTA: RICHIMOND X GUIOMAR X VARGEM ALTA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 36,69	R\$ 146.668,27
02	30176	01	12	KM	<b>ROTA: COREGO DO OURO X MORRO DO SAL X VARGEM ALTA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 62,63	R\$ 154.069,80
03	30176	01	38	KM	<b>ROTA: CAPIVARA X UBA X JACUTINGA X DEPARTAMENTO</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da “Posto Franel”: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$20,49	R\$ 159.617,10
04	30176	01	16	KM	<b>ROTA: PIRAÍ X AYD</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída do rancho da lagoa: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 43,96	R\$ 144.188,80
05	30176	01	23	KM	<b>ROTA: CORREGO DOS VIEIRAS X AYD X MIRANTE</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da MIRANTE: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$31,62	R\$ 149.088,30
06	30176	01	24,8	KM	<b>ROTA: SANTO ANTONIO X PEDRA BRANCA X SANTANA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída Do mosquini: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$29,58	R\$ 150.384,72
07	30176	01	33,6	KM	<b>ROTA: CORREGO ALTO X PROSPERIDADE</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da Rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 22,72	R\$ 156.495,36
08	30176	01	264	KM	<b>ROTA: CASTELINHO X BOA ESPERANÇA (CEET)</b> (Saindo do ginásio municipal de castelinho) Para atendimento ao Centro Estadual de Ensino Técnico “Giusepe Altoé” Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Turnos: Matutino : 6:00h às 11:20h Vespertino : 11:30h às 17:20h Noturno: 17:30h às 22:10h	R\$ 12,14	R\$ 657.016,80
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$</b>	<b>1.717.529,15</b>

**ANEXO II**

<b>ITE M</b>	<b>CÓD.</b>	<b>QNT. MIN.</b>	<b>QNT. 205 DIAS</b>	<b>UND</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (MÉDIA)</b>	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 205 DIAS</b>
01	30176	01	135	KM	<b>ROTA: CASTELINHO X MULTIVIX</b> (Via Coronel Borges) Veículo com capacidade mínima de 44 lugares (classificado como ônibus) para passageiros, com motorista, Saída: 16:30 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 15,80	R\$ 437.265,00
02	30176	01	110	KM	<b>ROTA: FRUTIRAS (CASA SÃO PEDRO) X MULTIVIX</b> (Via Coronel Borges) Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:50 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 18,24	R\$ 411.312,00
03	30176	01	74	KM	<b>ROTA: VARGEM ALTA X FACIX SÃO CAMILO</b> (Via antiga selita) Veículo com capacidade mínima de 25 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 17:20 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 21,50	R\$ 326.155,00
04	30176	01	85,4	KM	<b>ROTA: VARGEM ALTA X CACHOEIRO</b> (Via antigo detran) Para Atendimento a UNOPAR, UNIP, IPES, PITAGORAS , SENAC E SENAI. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 17:20 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 19,30	R\$ 337.885,10
05	30176	01	95	KM	<b>ROTA: PARAÍSO X CACHOEIRO</b> (Via MORRO GRANDE) Para Atendimento a IFES, FDCIE FACULDADE AMERICA. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:40 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 18,27	R\$ 355.808,25
06	30176	01	131	KM	<b>ROTA: BOA ESPERANÇA X VENDA NOVA</b> Para Atendimento a IFES, FAVENIE SENAC. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:30 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 16,12	R\$ 432.902,60
07	30176	01	102,4	KM	<b>ROTA: CONCORDIA X CACHOEIRO</b> (Via POÇO DANTAS) Para atendimento a MULTIVIX, SÃO CAMILO, SENAI, SENAC E IFES Veículo com capacidade mínima de 12 para passageiros, com motorista, Saída: 17:00 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 19,21	R\$ 403.256,32
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$</b>	<b>2.704.584,27</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

**Gerência de Licitação**

## **ANEXO II**

### **MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), Telefone....., vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº XXX/2026 em epígrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar universitário destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2026.

<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Marca</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>1</b>	<b>XX</b>	<b>XX</b>	<b>XX</b>	<b>XX</b>	<b>R\$</b>	
<b>2</b>	<b>XX</b>	<b>XX</b>	<b>XX</b>	<b>XX</b>	<b>R\$</b>	
<b>3</b>	<b>XX</b>	<b>XX</b>	<b>XX</b>	<b>XX</b>	<b>R\$</b>	

#### **Informar Valor total R\$...**

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública.

Prazo de entrega:

Dados Bancários (proposta reajustada):

**A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

..... de 2026.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

## **ANEXO III**

### **DECLARAÇÃO**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)**

##### **Ao pregoeiro e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026**

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Eletrônico Nº ....., que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos que atendemos os requisitos de habilitação, e responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 4) Declaramos a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 5) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 6) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 7) Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental.

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

- 8) Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado.
- 9) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 10) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 11) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 12) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 13) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ..... cuja função/cargo é .....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 14) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
- E-mail:**  
**Telefone: ( )**
- 15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 16) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao **Pregão Eletrônico n.º XXX/2026** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

..... de 2026.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*  
Gerência de Licitação

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

**Ao**  
**Pregoeiro**  
**Prefeitura Municipal de Vargem Alta**  
Ref.: Pregão Eletrônico nº XXX/2026

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., DECLARA, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Eletrônico N° XXX/2026, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

Na oportunidade, DECLARA, também, que no ano-calendário de realização dessa licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme relacionado abaixo:

Nº contrato	Contratante	Valor do contrato (R\$)
<b>TOTAL</b>		

\*Inserir tantas linhas que forem necessárias

Local de Data

**Nome do representante legal:**

**CPF:**

**RG:**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

## **ANEXO V**

**MINUTADO CONTRATO Nº XXX/2026**

**ID CidadES: XXXXXXXXXXXXXXXXX**

**Pregão Eletrônico nº XXX/2026**

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da Matrícula Funcional nº 010733, doravante denominado CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Nº XXX/2026 RESOLVE realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar universitário destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2026, de outro lado a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº , com sede na Rua....., doravante denominada CONTRATADA, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXX/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

**1.1** Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar universitário destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2026, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA e especificações constantes no Pregão Eletrônico nº XXX/2026 e Anexos.

### **1.2 DESCRIÇÃO DO OBJETO.**

<b>Catmat/ Catser</b>	<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Und. de Fornecimento</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>

### **2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES**

| Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

2.1 Faz parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico nº XXX/2026, completando o presente contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

### **3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

3.1 O valor do presente contrato é de R\$ ..... (.....), conforme proposta de preços.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

### **4 - CLÁUSULA QUARTA – DA MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

4.1 O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras.

O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento pelo prazo de até 30 (trinta) dias, havendo disponibilidade financeira.

4.2 Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

4.3 A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

4.4 A Administração não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais neste contrato.

4.5 Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

4.6 A **CONTRATADA**, por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

1. Certidão negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4.7 O preço somente poderá ser reajustado, caso houver variação efetiva do custo de produção admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, respeitada as disposições legais vigentes.

### **5 - CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS**

5.1 Visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos nas seguintes hipóteses.

- a) Alteração da política econômica do país, que resulta reflexos nos preços ajustados;
- b) Em decorrência de eventual aumento ou redução dos /preços praticados no mercado;
- c) Por força de situações imprevisíveis que produzam nos preços de mercado;

devidamente aceitos pela Administração.

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

- 5.2** A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.
- 5.3** Quando o preço apurado em ata, por motivo superveniente, tornam-se superior ao preço, praticado no mercado, caberá a Administração;
- a) Convocar o Contrato visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;  
b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;  
c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 5.4** Os fatos decorrentes de situação imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço ofertado, deverão estar devidamente comprovados no processo, sob pena de obstaculizar a alteração de preço pretendida.
- 5.5** A fixação de novo preço deverá ser consignada em termos aditivos com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre as partes.
- 5.6** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 5.7** Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCAE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 5.8** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 5.9** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 5.10** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 5.11** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 5.12** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 5.13** O reajuste será realizado por apostilamento.
- 6 - CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL, DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO CONTRATO**
- 6.1** O prazo de início da execução do serviço dar-se-á após a assinatura do contrato;
- 6.2** Os serviços deverão ser com pontualidade e respeitado as linhas descritas na tabela anexa.
- 6.3** Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.4** Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de imediato após a assinatura do contrato dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.5** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

**6.6** A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais da Lei 14.133/2021, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial do Município.

## **7 - CLÁUSULASÉTIMA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**7.1-** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

<b>Órgão:</b> 090
<b>Unidade:</b> 001
<b>Programa:</b> 090001.1236400952.099
<b>Elemento de Despesa:</b> 33903900000
<b>Fonte de Recurso:</b> 150000009999
<b>Ficha:</b> 425

**7.2-** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **8 - CLÁUSULA OITAVA- DOS PRAZOS**

**8.1** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.2** A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

**8.3** O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

**8.4** A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

**8.5** O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**8.6** O prazo e as condições para entrega ou/execução dos serviços se dará conforme discriminado no anexo I do edital.

**8.7** Este contrato terá início com sua assinatura e término em **XX/XX/XXXX**, independentemente de seu integral cumprimento.

**8.8** É vedada a estipulação de faturamento mínimo.

## **9 - CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

**9.1** -Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

- dar causa à inexecução parcial do contrato;
- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº -Centro -Vargem Alta-Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**9.2** A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

**9.3** No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

**9.3.1** Pela infração prevista na alínea “a” do item 9.1, será aplicada:

**9.3.1.1** Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

**9.3.1.2** Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

**9.3.1.3** Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

**9.3.1.4** Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

**9.3.1.5** Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

**9.3.2** Pela infração prevista na alínea “b” do item 9.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

**9.3.3** Pela infração prevista na alínea “c” do item 9.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

**9.3.4** Pela infração prevista na alínea “f” do item 9.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

**9.3.5** Pela infração prevista na alínea “g” do item 9.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

**9.3.6** Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 9.1, será aplicada multa compensatória de 5%

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

***Estado do Espírito Santo***  
**Gerência de Licitação**

(cinco por cento) do valor contratado.

**9.4** Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

**9.5** As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

**9.6** Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.

**9.7** Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

## **10- CLÁUSULA DÉCIMA- RESCISÃO (art. 92, XIX)**

**10.1** O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**10.2** O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

**10.2.1** O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

**10.2.2** A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

**10.2.3** Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

**10.3** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**10.3.2** Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

**10.3.3** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**10.3.3.1** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**10.4** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

**10.4.1** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**10.4.2** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

## **10.4.3 Indenizações e multas.**

**10.5** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

**10.6** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## **11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**11.1** Constituem obrigações da CONTRATANTE:

**11.1.1** Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;

**11.1.2** Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

**11.1.3** Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

**11.1.4** Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

**11.1.5** Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**11.1.6** Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

**11.1.7** Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

**11.1.8** Demais condições constantes do edital de licitação.

**11.2** Constituem obrigações da CONTRATADA:

**11.2.1** Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

**11.2.2** Ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

**11.2.3** Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

**11.2.4** Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

**11.2.5** Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;

**11.2.6** Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

**11.2.7** Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços,

|Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

sem previa autorização da contratante;

**11.2.8** Manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

**11.2.9** A estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

**11.2.10** Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

**11.2.11** Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

**11.2.12** Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos e/ou equipamentos utilizados, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

**11.2.13** Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

**11.2.14** Os serviços deverão ser executados de modo a atender os dispositivos legais e normas vigentes pertinentes ao objeto contratado, sempre prezando sempre pela segurança dos alunos no interior do veículo e eficiência da prestação do serviço.

**11.2.15** Para o acompanhamento serão elaborados e apresentados relatórios mensais com datas e horários dos serviços prestados, bem como observações acerca de eventuais situações que vier a ocorrer e estes serão acompanhados de relatório mensal, atestado pelo fiscal do contrato para fins de comprovação de prestação dos serviços e posterior pagamento pelo serviço prestado;

**11.2.16** Cumprir integralmente as obrigações definidas no Termo de Referência:

### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente as obrigações previstas neste Termo de Referência, no contrato e na legislação vigente, garantindo a adequada execução do objeto e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade e segurança.

### **OBRIGAÇÕES GERAIS**

Executar o serviço de transporte de alunos de nível técnico e universitário conforme as condições, especificações técnicas e quantitativos definidos pela Secretaria Municipal de Educação;

Disponibilizar, por sua conta e risco, todos os recursos materiais, humanos e operacionais necessários à execução do contrato (veículos, motoristas, combustível, manutenção, seguros, tributos e encargos trabalhistas);

Assegurar a continuidade do serviço, sem interrupções injustificadas, mesmo em períodos de manutenção, recesso ou calendário diferenciado das instituições de ensino;

Cumprir integralmente a legislação de trânsito, trabalhista, previdenciária, tributária, ambiental e de segurança veicular aplicável;

| Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

Substituir imediatamente qualquer veículo ou motorista que não atenda às exigências contratuais ou apresente comportamento inadequado;

Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive manutenção, combustível, lubrificantes, pneus, seguros, taxas, impostos e encargos de qualquer natureza;

Manter todas as licenças, registros e autorizações exigidas pelos órgãos fiscalizadores (DETRAN, ANTT, CETURBES, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, entre outros);

Garantir que os serviços sejam realizados com segurança, pontualidade, conforto e urbanidade, zelando pela integridade física e moral dos estudantes transportados;

Responsabilizar-se por danos materiais, morais ou pessoais causados à Administração Pública, aos passageiros ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão sua ou de seus prepostos;

Cumprir fielmente as determinações e orientações do gestor e do fiscal do contrato, atendendo prontamente às solicitações e notificações emitidas pela Secretaria Municipal de Educação.

### **OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS VEÍCULOS**

Disponibilizar veículos licenciados e devidamente vistoriados pelos órgãos competentes, em excelente estado de conservação, higiene e funcionamento;

Manter os veículos com ano de fabricação não inferior a 2011, dotados de cintos de segurança, tacógrafo e seguro total;

Submeter os veículos a vistorias periódicas pela fiscalização da contratante e apresentar relatórios de manutenção preventiva;

Garantir substituição imediata de qualquer veículo que apresentar defeitos mecânicos, avarias, falhas de segurança ou más condições de conforto; Manter seguro de responsabilidade civil por passageiro e seguro total da frota, válidos durante toda a vigência contratual;

### **OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS MOTORISTAS**

Manter quadro de motoristas habilitados na categoria "D" ou superior, com curso de transporte coletivo de passageiros conforme Resolução CONTRAN nº 789/2020;

Exigir e comprovar exame toxicológico atualizados, bem como atestado de antecedentes criminais;

Garantir conduta ética, respeitosa e adequada ao ambiente escolar, vedada qualquer forma de discriminação, intimidação ou desrespeito;

Assegurar que os motoristas utilizem uniforme e crachá de identificação durante a prestação dos serviços; Impedir o consumo de bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes durante o expediente;

Zelar pelo cumprimento rigoroso dos horários e itinerários definidos pela Secretaria Municipal de Educação; Participar, quando convocado, de orientações ou reuniões promovidas pela contratante, voltadas à segurança e qualidade no transporte escolar.

### **OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS**

| Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

***Estado do Espírito Santo***  
**Gerência de Licitação**

Cumprir os horários de saída e retorno estabelecidos para cada rota, respeitando o calendário acadêmico das instituições de ensino;

Transportar somente os alunos devidamente cadastrados e autorizados pela Secretaria Municipal de Educação; Disponibilizar veículo reserva em até 2 (duas) horas em caso de pane, acidente ou impossibilidade de uso do veículo principal;

Comunicar imediatamente à contratante qualquer ocorrência relevante (atrasos, acidentes, mau comportamento, emergências, etc.);

Cumprir normas de segurança e trânsito, respeitando os limites de velocidade e as condições da via;

Manter canais de comunicação abertos com o gestor do contrato e responder às solicitações no prazo máximo de 24 horas úteis.

## **OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**

Apresentar mensalmente ou quando solicitado à contratante os relatórios de execução, contendo quilometragem, rotas, frequência e ocorrências; Fornecer, sempre que solicitado, cópias de apólices de seguro, comprovantes de vistoria, licenciamento e certificados de regularidade fiscal e trabalhista;

Manter à disposição da fiscalização todos os registros de manutenção e inspeção dos veículos;

Comunicar por escrito qualquer alteração societária, contratual ou cadastral que possa afetar a execução do contrato.

## **12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

**12.1** Fica designado (a) os (as) servidores (as):

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Servidor Titular:</b> Zemilton da Silva Ramos	<b>Servidor Suplente:</b> Daiane Morosini
<b>Nº matrícula:</b> Decreto nº 5783/2025	<b>Nº matrícula:</b> Decreto nº 5948/2025
<b>Lotação:</b> Sec. de Educação	<b>Lotação:</b> Sec. de Educação
<b>Função/ Cargo:</b> Chefe de Departamento de Patrimônio e Material Escolar	<b>Função/ Cargo:</b> Chefe de Departamento de Transporte Escolar

**12.2** O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão executados por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

**12.3** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

**12.4** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

**12.4.1** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

**12.4.2** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

***Estado do Espírito Santo***  
**Gerência de Licitação**

situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

**12.5** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

**12.6** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

**12.7** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

**12.7.1** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

**12.8** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

### **13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

**13.1** - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

**13.2** - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

**13.3** - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

**13.4** - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

**13.5** - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

**13.6** - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

**13.7** - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

**13.8** - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

**13.9** - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

**13.10** - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

**13.10.1** - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

**13.11** - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**13.12** - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

### **14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

**14.1** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

**15.1** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**15.2** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15.3** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

**15.4** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

### **16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**16.1** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*  
Gerência de Licitação

### 17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Epor estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vargem Alta -ES, xx de xxxxxxxxxxxx de 2026.

---

Contratante

---

Contratada



## **ANEXO VI**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico. O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma melhor atender às necessidades da Secretaria de Educação. Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o Projeto Básico.

**ETP Nº. 001/2026**

**Data da Elaboração: 05/01/2026**

**Secretaria/servidor responsável:**

- Secretaria Municipal de **Educação** – Servidor elaborador **Daiane Morosini**

#### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a análise de viabilidade técnica e econômica para a solução no atendimento da demanda do Transporte Universitário para os estudantes residentes no município de Vargem Alta-ES, que necessitam do transporte para instituições de ensino superior nas cidades de Cachoeiro de Itapemirim e Venda Nova do Imigrante, no horário da noite, bem como atendimento ao Centro Estadual de Educação Técnica “Giuseppe Altoé” localizado em Boa Esperança, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

#### **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Além das regularidades jurídicas, fiscais, trabalhistas e econômico-financeiras, as empresas participantes do certame deverão apresentar os seguintes documentos:

##### **1. DOS VEÍCULOS**

1.1. Os veículos destinados à execução do serviço de transporte escolar universitário intermunicipal deverão possuir apólice de seguro vigente, abrangendo, no mínimo, cobertura contra acidentes pessoais de passageiros, danos materiais e danos causados a terceiros.

1.2. A contratada deverá apresentar, previamente ao início das atividades, o Certificado de Vistoria Veicular, emitido pelo órgão competente, comprovando plenas condições de uso e segurança.



1.3. Os veículos deverão ser rodoviários, equipados com poltronas reclináveis e ergonomicamente adequadas, garantindo maior conforto aos usuários.

1.4. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios de segurança, conforme legislação vigente, incluindo itens destinados a assegurar a integridade dos passageiros durante todo o trajeto.

1.5. Cada veículo deverá apresentar, em sua lataria, faixa horizontal amarela, contendo a inscrição "Transporte Escolar", conforme padrões e requisitos estabelecidos pela legislação de trânsito.

1.6. É obrigatória a presença de tacógrafo devidamente aferido e em perfeito funcionamento, com registros disponibilizados à fiscalização quando solicitado.

1.7. Os veículos deverão possuir registro e regularidade perante o DETRAN, bem como CETURB, nos casos de ônibus ou vans que realizarem trajeto intermunicipal.

1.8. A vida útil dos veículos (ônibus ou vans) apresentados para a licitação deverá ser de, no máximo, 15 anos, contados do ano de fabricação.

1.9. Não será admitida a utilização de veículos mediante contratos de comodato ou locação firmados pela empresa vencedora após o resultado do certame.

Excepcionalmente, será permitida substituição temporária do veículo, por motivo de manutenção, desde que:

- a) devidamente justificada;
- b) comunicada à administração;
- c) limitada ao curto período necessário à realização do serviço;
- d) com indicação de data prevista para retorno do veículo principal.

## **2. DOS RECURSOS HUMANOS**

### **2.1. Dos Condutores**

2.1.1. O condutor responsável pela operação do veículo deverá atender integralmente aos requisitos legais e técnicos necessários para o transporte escolar universitário interestadual.

2.1.2. O condutor deverá possuir **idade mínima de 21 (vinte e um) anos**.



2.1.3. É obrigatória a apresentação de **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** nas categorias **D** ou **E**, dentro do prazo de validade e sem restrições que impeçam o exercício da atividade profissional.

2.1.4. O condutor deverá comprovar a realização e aprovação no **Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Escolar**, conforme regulamentação do CONTRAN.

2.1.5. Para fins de habilitação e comprovação dos requisitos, a contratada deverá apresentar, para cada condutor designado, a seguinte documentação:

- a) **Carteira de Identidade (RG)**;
- b) **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**;
- c) **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** categoria D ou E, apta para transporte de estudantes;
- d) **Extrato de Pontuação da CNH**, emitido pelo DETRAN;
- e) **Extrato de Consulta de Auto – Infrações, Multas, Impedimentos e Situação do Licenciamento**, emitido pelo DETRAN;
- f) **Certidão Negativa de Distribuição Criminal**, referente ao(s) município(s) onde o condutor residiu nos últimos 5 (cinco) anos, abrangendo crimes comuns, homicídio, roubo e corrupção de menores.

### **3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Deverá ser apresentado atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento, emitido por Pessoa Jurídica de Direito PÚBLICO ou PRIVADO, declarando como item de relevância o fornecimento de transporte escolar universitário, da mesma natureza do objeto da licitação, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características dos itens constantes no Termo de Referência

### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foi realizada prospecção e análise das alternativas possíveis, considerando aspectos técnicos, econômicos, operacionais e legais. Foram observados os seguintes pontos:

#### **3.1 Análise de contratações similares**

Foram consultados municípios vizinhos e órgãos públicos que realizam transporte universitário. O modelo majoritário é a **contratação de empresa especializada**, devido à segurança, regularidade, qualidade dos veículos e cumprimento das normas de transporte intermunicipal.

#### **3.2 Consulta e diálogo com potenciais contratadas**



A pesquisa junto ao mercado mostrou que existem empresas aptas a:

- fornecer frota adequada;
- disponibilizar motoristas habilitados;
- manter a manutenção preventiva e corretiva;
- operar as rotas diárias de forma contínua e segura.

Estes dados contribuíram para estimar preços e definir parâmetros técnicos mínimos.

### **3.3 Avaliação das alternativas possíveis**

Foram consideradas três alternativas:

#### **a) Aquisição de veículos pelo Município**

Desvantajosa devido aos custos de compra, manutenção, combustível, seguro, motoristas e gestão da frota.

#### **b) Locação simples de veículos**

Insuficiente, pois ainda demandaria motoristas e gerenciamento do transporte pela Administração.

#### **c) Contratação de empresa especializada (solução escolhida)**

Melhor custo-benefício, com transferência das responsabilidades operacionais à contratada e menor impacto administrativo.

### **3.4 Outras opções logísticas**

#### **Operação com Frota Própria**

Analisou-se a possibilidade de operação do transporte por meio de veículos e motoristas próprios.

#### **Principais limitações identificadas:**

- **Número insuficiente de motoristas para os dois turnos e incompatibilidade de horário das rotas**, o que inviabiliza cobrir integralmente as rotas e horários necessários;
- **Carga horária extensa** exigida para atendimento das rotas acadêmicas (que variam conforme turno e calendário universitário), resultando em sobrecarga de pessoal;



- **Impacto na gestão interna**, incluindo custos com contratação, encargos trabalhistas, manutenção veicular, seguro, licenciamento e infraestrutura de apoio;
- **Risco de interrupções no serviço**, caso haja ausência de motoristas ou necessidade de manutenção de frota, comprometendo a continuidade do transporte aos estudantes.

## **Conclusão do Levantamento de Mercado**

A contratação de empresa especializada é a **solução mais adequada técnica e economicamente**, garantindo eficiência, segurança e economicidade, conforme os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

## **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A descrição da solução abrange o conjunto de requisitos técnicos, operacionais e logísticos necessários para a adequada execução do serviço, incluindo eventuais demandas de manutenção e garantia de assistência técnica, quando aplicável.

A solução consiste na contratação de **empresa especializada em transporte de passageiros**, devidamente regularizada e habilitada, que se responsabilizará por disponibilizar veículos adequados às normas do DETRAN e demais legislações pertinentes, bem como motoristas qualificados e treinados para atendimento dos itinerários estabelecidos pela Secretaria Municipal.

### **Avaliação das Alternativas de Atendimento da Demanda**

A) Execução direta pela administração (frota própria) - Aquisição de veículos e contratação de motoristas efetivos.

**Vantagem:** Controle direto da operação

**Desvantagem:** Alto custo de aquisição e manutenção, necessidade de motoristas efetivos e infraestrutura

B) Convênio com empresas de transporte intermunicipal - Utilização de linhas existentes ou parceria com empresas locais

**Vantagem:** Simplicidade operacional

**Desvantagem:** Linhas incompatíveis com horários e itinerários dos estudantes

C) Contratação de empresa especializada via licitação (solução escolhida) - Empresa contratada presta o serviço conforme rotas e horários definidos.

**Vantagem:** Flexibilidade, regularidade, menor custo operacional, responsabilidade técnica da contratada



**Desvantagem:** Necessidade de acompanhamento e fiscalização contínua

Diante da análise das alternativas apresentadas, verifica-se que a Alternativa C – contratação de empresa especializada por meio de processo licitatório demonstra-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico. Trata-se da opção que melhor atende às necessidades da Administração, permitindo a execução do transporte escolar universitário com regularidade, segurança, flexibilidade e eficiência, características indispensáveis à prestação de um serviço essencial.

Ao transferir à contratada a responsabilidade pela disponibilização de veículos, motoristas capacitados, manutenção preventiva e corretiva, seguro e assistência técnica, garante-se não apenas a continuidade do serviço público, mas também a mitigação de riscos operacionais, evitando interrupções que poderiam comprometer o acesso dos estudantes ao ensino superior.

Além disso, a solução terceirizada proporciona maior economicidade, uma vez que reduz custos relacionados à aquisição de frota própria, contratação de servidores, encargos trabalhistas, estrutura logística e manutenção permanente. Assim, verifica-se atendimento direto aos princípios da vantajosidade, eficiência, economicidade e planejamento, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, conclui-se que a contratação de empresa especializada representa a opção mais viável, racional e alinhada ao interesse público, justificando plenamente sua adoção pela Administração.

## **DA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**

Fica vedada a participação de empresas em consórcio, nos termos do art. 15, §1º da Lei 14.133/2021, **pelos seguintes razões técnicas e administrativas:**

I – O objeto trata de **serviço contínuo e padronizado**, com necessidade de resposta imediata e capacidade operacional própria e disponível, o que demanda centralização operacional e logística, dificultada em arranjos consorciados;

II – A execução envolve **responsabilidade direta e imediata**, especialmente considerando a segurança dos estudantes transportados, exigindo unidade técnica e gerencial, o que pode ser prejudicado pelo compartilhamento de responsabilidades entre consorciadas;



III – O quantitativo e a complexidade da contratação **não justificam a formação de consórcios**, uma vez que empresas individualmente já possuem capacidade operacional suficiente para atender ao serviço;

IV – A restrição busca **evitar desnecessária concentração de mercado**, uma vez que consórcios podem gerar artificialmente estruturas empresariais mais robustas, reduzindo a competitividade do certame;

V – A contratação envolve **rotas predefinidas e acompanhamento diário**, sendo recomendável que a execução ocorra sob responsabilidade íntegra de uma única empresa, garantindo maior controle, padronização e fiscalização;

VI – A vedação está alinhada ao **interesse público**, garantindo maior eficiência, competitividade e simplificação dos procedimentos, conforme autorizado pelo art. 15, §1º, da Lei 14.133/2021.

## **DA VEDAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO**

Diante da natureza essencial e sensível do transporte escolar universitário, dos riscos elevados inerentes à atividade e da necessidade de assegurar controle direto, uniformidade operacional e responsabilidade integral da empresa contratada, justifica-se plenamente a vedação à subcontratação do objeto. Tal restrição encontra amparo na Lei nº 14.133/2021 e se revela indispensável para garantir a segurança dos usuários, manter a qualidade padronizada da prestação do serviço, possibilitar fiscalização efetiva pela Administração, reduzir riscos operacionais e jurídicos e resguardar o interesse público envolvido. Considerando esses fatores, recomenda-se que o edital e o contrato decorrente prevejam expressamente a proibição de qualquer subcontratação, total ou parcial, assegurando que toda a execução permaneça sob responsabilidade direta e exclusiva da contratada, em consonância com os princípios da eficiência, segurança e continuidade do serviço público.

## **DA CARACTERIZAÇÃO COMO SERVIÇO CONTINUADO**

A contratação de empresa especializada em transporte escolar universitário caracteriza-se como **serviço contínuo**, pois sua execução ocorre de forma regular, indispensável e ininterrupta durante todo o período letivo. A interrupção desse serviço comprometeria o acesso dos estudantes às atividades acadêmicas, afetando diretamente o interesse público. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, serviços contínuos são aqueles cuja necessidade se estende ao longo do tempo e cuja paralisação prejudica a continuidade das funções essenciais da Administração, o que se aplica



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

integralmente ao transporte escolar. Assim, justifica-se seu enquadramento como serviço contínuo, garantindo estabilidade, segurança e regularidade na prestação.

## **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

O quantitativo de linhas e quilometragens foi baseado na atual demanda que o município possui considerando linhas, horários e itinerários, atendendo um **total de 205 dias letivos**. Atualmente são ofertadas 07 linhas para o município de Cachoeiro (noturno) e 01 linha para o município de Venda Nova do Imigrante, no turno noturno, e 01 linha para o Centro estadual de Ensino Técnico “Giuseppe Altoé”, neste município, totalizando 09 linhas, além do suporte a rotas de conexões no interior do município, totalizando 07 linhas.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Os valores estimados para contratação, foram obtidos por cotação, e ambos está detalhado na planilha anexa.

## **7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A contratação será realizada de forma parcelada, com julgamento pelo critério de menor preço por lote, observando o disposto nos arts. 23 e 40 da Lei nº 14.133/2021, que tratam da promoção da competitividade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

O parcelamento justifica-se pela necessidade de flexibilizar o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, permitindo que os serviços sejam solicitados e entregues conforme a necessidade real, sem obrigar a aquisição integral do objeto de uma única vez, de acordo com os calendários acadêmicos, cujo sofrem variações de datas.

## **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não possui contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 70, inciso VIII da IN 40/2020).

## **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte universitário deve constar no Plano de Contratações Anual em razão da necessidade permanente e continuada do serviço, essencial para garantir o acesso dos estudantes às instituições de ensino técnico e



superior localizadas fora do Município. Trata-se de demanda recorrente, previsível e diretamente vinculada às políticas públicas de educação, não podendo sofrer interrupções sob pena de prejuízo ao direito à educação, à permanência estudantil e ao desempenho acadêmico dos beneficiários.

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Conforme o inciso IX do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação visa assegurar resultados mensuráveis e alinhados aos princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da Administração.

### **10.1. Continuidade e Regularidade do Serviço Público**

Garantir a continuidade, regularidade e pontualidade do transporte estudantil universitário e técnico, assegurando que os estudantes residentes no Município tenham meios adequados e seguros para deslocamento às instituições de ensino. A contratação busca reduzir as dificuldades de acesso às instituições, com o fornecimento de transporte, promovendo a efetivação do direito constitucional à educação e fortalecendo a política pública de acesso ao ensino superior e técnico.

### **10.2. Qualidade e Segurança do Serviço Prestado**

Elevar os padrões de qualidade, confiabilidade e segurança do transporte, mediante a utilização de veículos em perfeitas condições de uso, submetidos a manutenção preventiva e corretiva, dotados de todos os equipamentos obrigatórios de segurança e operados por motoristas devidamente habilitados e capacitados. Dessa forma, promove-se maior conforto e integridade física aos usuários, mitigando riscos operacionais e ampliando a eficiência do serviço.

### **10.3. Melhor Relação Custo-Benefício e Redução de Custos Fixos**

Alcançar uma relação custo-benefício mais vantajosa ao Município, substituindo despesas fixas e contínuas relacionadas à aquisição, depreciação, manutenção, abastecimento e seguro de veículos por custos variáveis proporcionais ao uso efetivo do serviço contratado. Essa estratégia proporciona maior previsibilidade orçamentária, racionalização das despesas públicas e adequação do gasto à demanda real.

### **10.4. Otimização de Recursos Humanos e Administrativos**



Reduzir significativamente os encargos administrativos, operacionais e de pessoal decorrentes da gestão de frota própria, evitando a necessidade de contratação de motoristas, ampliação de quadro, pagamento de encargos trabalhistas e alocação de servidores em tarefas de acompanhamento mecânico e logístico. Com isso, o Município direciona seus recursos humanos para atividades estratégicas da política educacional, aumentando a eficiência institucional e fortalecendo sua capacidade de planejamento e gestão.

## **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Durante o processo de contratação da empresa especializada em transporte escolar universitário, a Administração deverá adotar providências essenciais para assegurar a adequada execução do serviço. É necessário realizar o mapeamento das condições operacionais e da infraestrutura existente, avaliando rotas, pontos de embarque e desembarque, distâncias percorridas e eventuais restrições viárias, de modo a garantir que o planejamento contratual reflita a realidade das demandas. Também deverá ser conduzida pesquisa de preços no mercado, com o objetivo de definir parâmetros compatíveis com a execução do transporte, assegurando economicidade e coerência com os custos praticados no setor.

A definição prévia de níveis de serviço é igualmente indispensável, estabelecendo padrões mínimos de desempenho, tempos máximos para substituição de veículos em caso de falhas, requisitos de manutenção preventiva, tempo de resposta para ocorrências e demais indicadores que permitam monitorar a qualidade da execução. A Administração deverá ainda verificar a existência de dotação orçamentária suficiente na Lei Orçamentária Anual para garantir a contratação ao longo de todo o período letivo, evitando riscos de interrupção.

Como parte do planejamento, é fundamental a análise dos riscos que possam afetar a prestação do serviço, tais como indisponibilidade de veículos, falta de motoristas qualificados, falhas mecânicas recorrentes ou descumprimento de horários e rotas. Esses riscos deverão ser devidamente registrados, avaliados e mitigados, com previsão de penalidades proporcionais no edital e no contrato, assegurando o interesse público e a continuidade do serviço essencial.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte coletivo de



natureza técnico universitária permite ao Município reduzir significativamente os impactos ambientais negativos associados à operação de frotas públicas, conforme descrito a seguir:

## 1. Redução da emissão de gases poluentes (CO<sub>2</sub>, CO, NOx e material particulado)

Empresas especializadas geralmente operam frotas mais novas, com motores mais eficientes e menos poluentes, em conformidade com os padrões do PROCONVE (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores). Isso reduz a emissão de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) e outros gases nocivos, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar e mitigação das mudanças climáticas.

## 2. Diminuição do consumo de combustíveis fósseis

A otimização de rotas, o uso de veículos adequados à demanda e o controle técnico do consumo possibilitam menor gasto de combustível por quilômetro rodado. Essa eficiência energética implica menor exploração de recursos não renováveis e redução de pegada de carbono.

## 3. Redução de resíduos sólidos e efluentes de manutenção

A manutenção de frota própria gera resíduos perigosos — óleos lubrificantes, pneus, baterias e filtros.

Ao terceirizar o serviço, a gestão e destinação ambientalmente adequada desses materiais ficam sob responsabilidade da empresa contratada, que deve possuir licenciamento ambiental e plano de gerenciamento de resíduos, reduzindo riscos de contaminação do solo e da água.

## 4. Menor poluição sonora

Veículos modernos possuem sistemas de exaustão e isolamento acústico mais eficientes, reduzindo a emissão de ruídos e, conseqüentemente, o impacto sonoro em áreas urbanas e rurais.

## 5. Otimização do uso da frota e racionalização de trajetos

Empresas especializadas dispõem de tecnologia de roteirização e gestão de frota (GPS, telemetria, controle de itinerário), o que reduz deslocamentos ociosos, viagens vazias e percursos desnecessários — minimizando o consumo energético e a emissão de poluentes.

## 6. Incentivo à adoção de práticas sustentáveis

Com a contratação, o Município pode exigir em edital cláusulas de sustentabilidade, como:

- utilização de combustíveis de menor impacto ambiental (ex: biodiesel, GNV);
- manutenção preventiva periódica comprovada;
- descarte ambientalmente correto de resíduos automotivos;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

- comprovação de licenciamento ambiental da empresa.

## 7. Preservação dos recursos públicos e naturais

Ao reduzir gastos com frota própria, o Município diminui o consumo de materiais (óleo, peças, pneus) e energia elétrica em oficinas e almoxarifados, contribuindo para o uso racional de recursos públicos e naturais.

## **13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara **apta** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação **pregão eletrônico**, de acordo com a Lei 14.133/2021, julgamento por **lote**, por se tratar da forma mais eficiente e adequada para a seleção da proposta mais vantajosa à Administração.

**Daiane Morosini**  
Responsável pela elaboração  
Matrícula: Decreto nº 5948/2025

**Walaci Pizetta**  
Autorização  
Secretário (a) Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ANEXO I

### MAPA DE RISCO

#### FASE DE PLANEJAMENTO

<b>RISCO 01:</b>	Direcionamento inadequado da demanda.			
<b>PROBABILIDADE:</b>	( X ) BAIXA	( ) MÉDIA	( ) ALTA	<b>PRODUTO (P X I)</b>
<b>IMPACTO:</b>	( ) BAIXA	( ) MÉDIA	( X ) ALTA	Risco alto

ID	DANO	
	Falha no atendimento dos estudantes. Necessidade de aditivos e replanejamento emergencial.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Levantamento prévio e atualização periódica do número de alunos. Contratação com quantitativo flexível e previsão de demanda variável.	SEME
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Revisão imediata dos quantitativos e rotas. Redistribuição provisória da frota.	SEME

#### FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>RISCO 01:</b>	Contratação de empresa com frota insuficiente, documentos irregulares ou equipe despreparada			
<b>PROBABILIDADE:</b>	( x ) BAIXA	( ) MÉDIA	( ) ALTA	<b>PRODUTO (P X I)</b>
<b>IMPACTO:</b>	( ) BAIXA	( X ) MÉDIA	( ) ALTA	Risco moderado

ID	DANO	
	Falhas na prestação do serviço. Descumprimento de horários e rotas.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Exigência de capacidade técnica e comprovação de experiência. Cláusula de substituição imediata de motoristas Fiscalização contínua e registro diário de frequência.	SEME
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Aplicação de penalidades contratuais. Substituição urgente da equipe ou veículo.	SEME E GERÊNCIA DE CONTRATOS.

#### FASE DE GESTÃO CONTRATUAL

<b>RISCO 01:</b>	Prejuízo à segurança dos alunos, interrupção do serviço de transporte escolar e responsabilização do Município por falhas na prestação do serviço.		
<b>PROBABILIDADE:</b>	( ) BAIXA	( X ) MÉDIA	( ) ALTA
<b>IMPACTO:</b>	( ) BAIXA	( ) MÉDIA	( X ) ALTA
			<b>PRODUTO (P X I)</b> Risco moderado

ID	DANO	
	Falha no atendimento dos estudantes universitários em horários fixos de aula. Atrasos que comprometem o acesso às instituições de ensino. Necessidade de replanejamento emergencial de rotas e reforço de frota devido à demanda não prevista.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Levantamento prévio e atualização periódica do número de universitários atendidos. Contratação com quantitativo flexível e previsão de demanda variável em razão de matrículas, rematrículas e períodos letivos diferenciados.	SEME
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Revisão imediata dos quantitativos contratados e dos trajetos conforme necessidade. Redistribuição provisória da frota ou inserção de veículo reserva para garantir o transporte nos horários de entrada e saída das instituições.	SEME

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SGAPM - GAPM - PMVA  
assinado em 03/03/2026 16:03:12 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 03/03/2026 16:03:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-J74BVP>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **10/03/2026 17:32:37** - Horário de Brasília - UTC-3

## ORIGEM

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

## DESTINO

WALACI PIZETTA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASEME - SEME - PMVA)

## DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#79 - 2026-J74BVP - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO

#80 - 2026-CCZ2JQ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV

## MENSAGEM

Ao Sr. Secretário Municipal de Educação para análise do processo licitatório, em anexo edital do referido certame.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CAIO ROPPE DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 10/03/2026 17:32:37 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/03/2026 17:32:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-CCZ2JQ>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **Modalidade de licitação**

Dispensa

Pregão

Inexigibilidade

### **Tipo**

Menor preço global

Menor preço por lote

Menor preço por item

### **Tipo de contratação**

Bens

Serviços

## **1 – OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar universitário e técnico, destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**1.1 NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

## **2 – JUSTIFICATIVA**

A contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de transporte universitário revela-se indispensável para assegurar o acesso, a permanência e a conclusão dos estudos pelos alunos do Município que frequentam instituições de ensino técnico e superior localizadas em municípios vizinhos ou em regiões de difícil acesso.

A oferta desse serviço configura-se como prioridade para a Administração Pública, considerando seu impacto direto na promoção da educação, na inclusão social, na qualificação profissional dos jovens e, conseqüentemente, no desenvolvimento econômico e social local. O transporte universitário contribui significativamente para reduzir desigualdades, ampliar oportunidades e garantir que estudantes residentes em áreas rurais ou distantes dos polos educacionais possam frequentar regularmente suas atividades acadêmicas.

Trata-se de política pública essencial, alinhada ao direito fundamental à educação, previsto no art. 205 da Constituição Federal, que estabelece como dever do Estado promover o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Nesse sentido, o transporte universitário atua como instrumento viabilizador desse direito,



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

assegurando condições de acesso aos níveis mais elevados da educação, conforme também preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

Adicionalmente, a manutenção, continuidade e aprimoramento desse serviço atendem aos princípios constitucionais da eficiência, da razoabilidade, da universalização do ensino e da dignidade da pessoa humana, além de observar o interesse público primário que orienta a gestão administrativa.

Dessa forma, a contratação ora proposta justifica-se pela necessidade de garantir a regularidade, a segurança, a qualidade e a economicidade do transporte ofertado aos estudantes, assegurando-lhes condições adequadas para o prosseguimento de sua formação técnica e superior e reafirmando o compromisso do Município com políticas educacionais integradas e inclusivas.

## **3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO**

**Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos, rotas e turnos, descritos nas planilhas anexo.**

## **4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**Órgão:** 090

**Unidade:** 001

**Programa:** 090001.1236400952.099

**Elemento de Despesa:** 33903900000

**Fonte de Recurso:** 150000009999

**Ficha:** 425

## **5 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Os serviços serão executados obedecendo a pontualidade dos horários, tendo inícios das rotas como descritas na tabela anexa.

Sendo essas rotas organizadas para melhor atender as demandas dos municípios.

## **6 – PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL**

- 6.1 O início dos serviços dar-se-á após a assinatura do contrato;
- 6.2 A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais da Lei 14.133/2021, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial do Município.
- 6.3 Os serviços deverão ser com pontualidade e respeitado as linhas descritas na tabela anexa.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

6.4 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de imediato após a assinatura do contrato dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

## **7 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

*7.2 Não Será admitida a subcontratação do objeto contratual, permitido apenas substituição em situações excepcionais;*

*7.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:*

*7.4*

***Natureza do serviço/fornecimento***

*Tratando-se de serviço de rotina, continuado ou de baixa complexidade técnica, a exigência de garantia não traz ganho relevante para a segurança da execução do contrato.*

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Exigências de habilitação:**

Para fins de habilitação, devera o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação jurídica:**

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal — SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede e matriz.

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n° 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Registro no sistema OCB, que testa sua existência formal e seu enquadramento regular como sociedade cooperativa.

Certificado de Regularidade Técnica – CRT: a qual comprova que a cooperativa atende aos requisitos mínimos de organização, governança, integridade, e capacidade operacional, estando apta a executar contratos administrativos de forma regular e segura.

## **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União (DAU) por estas administrados, inclusive aqueles relativos a Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 10 de maio de 1943;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa a atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

## **Qualificação Econômico-Financeira**

certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei no 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

## **Qualificação Técnica**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento, emitido por Pessoa Jurídica de Direito PÚBLICO ou PRIVADO, declarando como item de relevância o fornecimento de transporte escolar universitário, da mesma natureza do objeto da licitação, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características dos itens constantes no Termo de Referência.

## **DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECIMENTO DO(S) SERVIÇO**

A empresa contratada, ao executar o objeto contratual, deverá observar rigorosamente as seguintes obrigações referentes ao fornecimento e à prestação do serviço.

### **OBRIGAÇÕES GERAIS**

Executar os serviços conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e demais anexos contratuais;

Fornecer todos os meios, materiais e recursos humanos necessários para a execução adequada do transporte (veículos, motoristas, combustível, manutenção, seguros, equipamentos e documentação exigida);

Garantir a regularidade da prestação do serviço, sem interrupções injustificadas;

Responsabilizar-se integralmente pela qualidade, segurança, conforto e pontualidade do transporte prestado;

Manter todas as licenças, alvarás e autorizações exigidas pelos órgãos de trânsito e transporte (DETRAN, ANTT, etc.);

Cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, tributária e de segurança veicular vigente;

Substituir imediatamente qualquer motorista ou veículo que não atenda às condições exigidas ou apresente irregularidades.

O seguro obrigatório e as regras do transporte coletivo são previstos em diferentes normas federais e resoluções:

a) Código de Trânsito Brasileiro (CTB)

- Art. 135 – exige que veículos de transporte coletivo só circulem mediante cumprimento das normas específicas, inclusive quanto a seguros obrigatórios.

b) Lei nº 10.744/2003

- Institui o seguro obrigatório para cobertura de danos pessoais causados por veículos de transporte coletivo de passageiros, conhecido como Seguro DPVAT para transporte coletivo (embora o DPVAT tradicional seja para veículos em geral).

c) Resoluções da ANTT / CONTRAN

- Resolução CONTRAN nº 789/2020 e atualizações: estabelece requisitos para registro e circulação de veículos de transporte coletivo, incluindo comprovação de seguro de responsabilidade civil.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

• Resoluções da ANTT nº 4.777/2015 e nº 4.932/2015 (para transporte interestadual/intermunicipal): determinam que as empresas mantenham seguro com cobertura de responsabilidade civil por danos a passageiros e a terceiros.

d) SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

• Circular SUSEP nº 269/2004 e nº 302/2005 – regulamentam o Seguro de Responsabilidade Civil de Transportadores – Passageiros (RCP-V), detalhando coberturas mínimas e condições contratuais.

## **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DOS VEÍCULOS**

Disponibilizar veículos, com tempo máximo de fabricação de 15 anos em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento, com revisões periódicas e documentação regular;

Garantir que cada veículo possua:

- Cintos de segurança em todos os assentos;
- Tacógrafo aferido e ativo;
- Seguro total e de responsabilidade civil por passageiro;

Apresentar, sempre que solicitado, laudos de vistoria veicular emitidos por órgão competente.

## **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DOS MOTORISTAS**

Manter motoristas devidamente habilitados (CNH categoria “D” ou superior), com curso de transporte coletivo e experiência comprovada;

Assegurar comportamento ético, cordial e respeitoso com todos os usuários;

Portar uniforme e crachá de identificação durante o serviço;

Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;

## **LOGÍSTICA E OPERAÇÃO**

Cumprir fielmente os itinerários, horários e pontos de embarque e desembarque definidos pela contratante;

Garantir o transporte diário (ida e volta) durante o período letivo, inclusive reposições e ajustes de calendário;

Disponibilizar veículo reserva em até 2 (duas) horas em caso de pane, acidente ou impossibilidade de uso do veículo principal;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Registrar e comunicar imediatamente à fiscalização quaisquer ocorrências que afetem a regularidade do serviço.

## **FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Permitir o acesso irrestrito dos fiscais da Administração para inspeções, vistorias e verificações;

Atender às notificações e recomendações emitidas pela fiscalização, promovendo as correções necessárias no prazo máximo de 48 horas.

## **RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

Responder integralmente por danos causados a terceiros, à Administração ou aos passageiros, em decorrência de ação ou omissão de seus prepostos;

Arcar com todas as despesas de manutenção, combustível, tributos, encargos e seguros relacionados à execução do contrato;

Manter sigilo e confidencialidade sobre informações relativas à operação e aos usuários;

Garantir a substituição imediata de veículos ou motoristas que venham a ser reprovados pela fiscalização. Os veículos deverão estar higienizados, apresentar bom funcionamento e atender a todos os critérios mínimos de segurança, conforme Lei Estadual nº 7.245, de 19 de setembro de 2002 e Lei Complementar Nº 876 DE 14 de Dezembro de 2007.

Todos os documentos dos veículos: CRLV, CETURB e apólice de seguro deverão estar no interior dos equipamentos para possível fiscalização, assim como documentos dos condutores: Habilitação Categoria "D" e curso de transporte coletivo (atualizado);

A prestação dos serviços poderá ser suspensa nos períodos de recesso escolar, férias acadêmicas ou em razão de caso fortuito/força maior, mediante prévia comunicação à contratada.

Os veículos deverão apresentar perfeito estado de conservação, com cintos de segurança, ar-condicionado, além de idade máxima de 15 anos para ônibus e 20 para kombi, van e similares;

Os veículos deverão passar por manutenção preventiva mensal e corretiva quando necessário.

Se acaso houver necessidade de substituição veicular, que seja por veículo similar. Além disso, que a contratada comunique ao Setor de Transporte Escolar com prazo mínimo de 12 horas.

A contratada deverá atender as solicitações apenas da Secretaria de Educação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

A contratada deverá arcar com qualquer prejuízo causado à administração pública ou a terceiros por seus empregados durante a realização dos serviços.

A contratada deverá manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação necessárias para a contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos, os comprovantes de regularidade fiscal, jurídica, técnica e econômica.

A empresa contratada não poderá substituir veículo por equipamento que não seja similar ou que possua ano inferior de fabricação;

A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará pelo pagamento de prestação de serviços que não tenha sido previamente atestada pelo Setor de Transporte Escolar;

## **8 – ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO**

### **REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

#### **Fiscal Titular**

**Nome do servidor:** Zemilton da Silva Ramos

**Nº matrícula:** DECRETO Nº 5783/2025

**Função/ Cargo:** CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL ESCOLAR

**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação

#### **Fiscal Suplente**

**Nome do servidor:** Daiane Morosini

**Nº matrícula:** 5948/2025

**Função/ Cargo:** Chefe de Departamento de Transporte Escolar

**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. O município será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários e/ou fiscais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

## **9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

9.1. Os serviços deverão ser executados de modo a atender os dispositivos legais e normas vigentes pertinentes ao objeto contratado, sempre prezando sempre pela segurança dos alunos no interior do veículo e eficiência da prestação do serviço.

9.3.3 Para o acompanhamento serão elaborados e apresentados relatórios mensais com datas e horários dos serviços prestados, bem como observações acerca de eventuais situações que vier a ocorrer e estes serão acompanhados de relatório mensal, atestado pelo fiscal do contrato para fins de comprovação de prestação dos serviços e posterior pagamento pelo serviço prestado;

9.4 O recebimento definitivo não isenta a contratada – pessoa física de responsabilidades do serviço realizado;

## **10 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **10.1. Prazos**

Prazo de troca de bens rejeitados: Não se aplica

Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço: Imediato

Prazo de liquidação do documento fiscal: até 08 dias úteis

Prazo de pagamento: até 15 dias úteis

## **11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

Obriga-se a Administração/Contratante:

- comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;
- efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

## **12 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

A Contratada durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando a Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições:

Responsabilizar-se pelo fornecimento das reservas, objeto do Contrato, respeitando em especial o prazo estabelecido, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao Contratante e a terceiros;

Cumprir os dispostos do Edital e seus Anexos.

Cumprir fielmente as obrigações definidas no Termo de Referência, de forma que o produto seja fornecido de acordo com exigências e prazos nele contidas;

Comunicar ao Órgão Gerenciador por escrito, qualquer anormalidade na execução e prestar os esclarecimentos necessários;

Não transferir a outrem o serviço de fornecimento contratado, no todo ou em parte, sem previa e expressa anuência do Órgão Gerenciador, devendo, neste caso, assumir total responsabilidade da Licitante Vencedora;

Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para-fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre a prestação dos serviços de fornecimento objeto desta licitação;

Colocar a disposição do CONTRATANTE todos os meios necessários a comprovação da qualidade e operacionalidade do bem, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações;

Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Termo de Referência em que se verificarem vícios redibitórios, defeitos ou incorreções, não ocasionados pelo contratante, durante o período hospedado.

Realizar o fornecimento do objeto dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo as exigências legais.

Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto;

Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto a qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE.

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente as obrigações previstas neste Termo de Referência, no contrato e na legislação vigente, garantindo a adequada execução do objeto e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade e segurança.

### **OBRIGAÇÕES GERAIS**

Executar o serviço de transporte de alunos de nível técnico e universitário conforme as condições, especificações técnicas e quantitativos definidos pela Secretaria Municipal de Educação;

Disponibilizar, por sua conta e risco, todos os recursos materiais, humanos e operacionais necessários à execução do contrato (veículos, motoristas, combustível, manutenção, seguros, tributos e encargos trabalhistas);

Assegurar a continuidade do serviço, sem interrupções injustificadas, mesmo em períodos de manutenção, recesso ou calendário diferenciado das instituições de ensino;

Cumprir integralmente a legislação de trânsito, trabalhista, previdenciária, tributária, ambiental e de segurança veicular aplicável;

Substituir imediatamente qualquer veículo ou motorista que não atenda às exigências contratuais ou apresente comportamento inadequado;

Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive manutenção, combustível, lubrificantes, pneus, seguros, taxas, impostos e encargos de qualquer natureza;

Manter todas as licenças, registros e autorizações exigidas pelos órgãos fiscalizadores (DETRAN, ANTT, CETURB-ES, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, entre outros);

Garantir que os serviços sejam realizados com segurança, pontualidade, conforto e urbanidade, zelando pela integridade física e moral dos estudantes transportados;

Responsabilizar-se por danos materiais, morais ou pessoais causados à Administração Pública, aos passageiros ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão sua ou de seus prepostos;

Cumprir fielmente as determinações e orientações do gestor e do fiscal do contrato, atendendo prontamente às solicitações e notificações emitidas pela Secretaria Municipal de Educação.

### **OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS VEÍCULOS**

Disponibilizar veículos licenciados e devidamente vistoriados pelos órgãos competentes, em excelente estado de conservação, higiene e funcionamento;

Manter os veículos com ano de fabricação não inferior a 2011, dotados de cintos de segurança, tacógrafo e seguro total;

Submeter os veículos a vistorias periódicas pela fiscalização da contratante e apresentar relatórios de manutenção preventiva;

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Garantir substituição imediata de qualquer veículo que apresentar defeitos mecânicos, avarias, falhas de segurança ou más condições de conforto;

Manter seguro de responsabilidade civil por passageiro e seguro total da frota, válidos durante toda a vigência contratual;

## **OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS MOTORISTAS**

Manter quadro de motoristas habilitados na categoria “D” ou superior, com curso de transporte coletivo de passageiros conforme Resolução CONTRAN nº 789/2020;

Exigir e comprovar exame toxicológico atualizados, bem como atestado de antecedentes criminais;

Garantir conduta ética, respeitosa e adequada ao ambiente escolar, vedada qualquer forma de discriminação, intimidação ou desrespeito;

Assegurar que os motoristas utilizem uniforme e crachá de identificação durante a prestação dos serviços;

Impedir o consumo de bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes durante o expediente;

Zelar pelo cumprimento rigoroso dos horários e itinerários definidos pela Secretaria Municipal de Educação;

Participar, quando convocado, de orientações ou reuniões promovidas pela contratante, voltadas à segurança e qualidade no transporte escolar.

## **OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS**

Cumprir os horários de saída e retorno estabelecidos para cada rota, respeitando o calendário acadêmico das instituições de ensino;

Transportar somente os alunos devidamente cadastrados e autorizados pela Secretaria Municipal de Educação;

Disponibilizar veículo reserva em até 2 (duas) horas em caso de pane, acidente ou impossibilidade de uso do veículo principal;

Comunicar imediatamente à contratante qualquer ocorrência relevante (atrasos, acidentes, mau comportamento, emergências, etc.);

Cumprir normas de segurança e trânsito, respeitando os limites de velocidade e as condições da via;

Manter canais de comunicação abertos com o gestor do contrato e responder às solicitações no prazo máximo de 24 horas úteis.

## **OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**

Apresentar mensalmente ou quando solicitado à contratante os relatórios de execução, contendo quilometragem, rotas, frequência e ocorrências;

Fornecer, sempre que solicitado, cópias de apólices de seguro, comprovantes de vistoria, licenciamento e certificados de regularidade fiscal e trabalhista;

Manter à disposição da fiscalização todos os registros de manutenção e inspeção dos veículos;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Comunicar por escrito qualquer alteração societária, contratual ou cadastral que possa afetar a execução do contrato.

## **13 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “F” da Lei nº 14.133/21)**

13.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6 - A execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.7 - Cabe ao gestor do contrato:

13.7.1 - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do contrato e realizar o acompanhamento orçamentário e financeiro dos contratos sob sua gestão;

13.7.2 - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

13.7.3 - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa;

13.7.4 - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

13.7.5 - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do art. 3º;

13.7.6 - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

13.7.7 - Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico e administrativo;

13.7.8 - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;

13.7.9 - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

13.7.10 - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso;

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

13.7.11 - Verificar os impactos sobre o pagamento, nas situações em que o contratado:

- a) não produzir os resultados, atrasar a execução, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;
- c) não adimplir com as obrigações contratuais.

## **14 – EXTINÇÃO CONTRATUAL**

independentemente de interpelação judicial e assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- 14.1.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- 14.1.2 - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- 14.1.3 - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- 14.1.4 - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- 14.1.5 - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- 14.1.6 - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- 14.1.7 - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- 14.1.8 - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- 14.1.9 - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.
- 14.2 - O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:
  - 14.2.1 - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;
  - 14.2.2 - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
  - 14.3.3 - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
  - 14.3.4 - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
  - 14.3.5 - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.
- 14.3 - As hipóteses de extinção a que se referem os itens 10.2.2, 10.2.3 e 10.2.4 observarão as seguintes disposições:
  - 14.3.1 - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
  - 14.3.2 - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.
- 10.4 - A extinção do contrato poderá ser:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

10.4.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

14.4.2 - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

14.4.3 - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia, caso houver;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

## **15 – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

15.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

15.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

15.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

15.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

15.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

15.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

15.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

15.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

15.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

15.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

15.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

- 15.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 15.12. Os contratos e convênios de que trata o art. 26, §1º da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

## **16 – DO REAJUSTE E REEQUILIBRIO DO CONTRATO**

- 16.1. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão adotados os critérios de revisão ou reajustamento, conforme o caso, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.
- 16.2 A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência contratual, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta,
- 16.2.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.
- 16.2.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento.
- 16.2.3 - Não será concedida a revisão quando:
- (a) ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
  - (b) o evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência do contrato;
  - (c) ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
  - (d) a parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.
  - (e) houver alteração do regime jurídico-tributário da Contratada, ressalvada a hipótese de superveniente determinação legal.
- 16.2.4 - A revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria Geral do Município.
- 16.3 O reajuste será adotado, obrigatoriamente, como forma de compensação dos efeitos das variações inflacionárias, desde que decorrido 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta comercial apresentada ou da data do último reajustamento, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.
- 16.3.1 - O reajuste do preço contratado levará em consideração o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.
- 16.3.2 - Compete à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada reajuste a ser aprovado pelo Contratante, juntando-se a respectiva discriminação dos serviços e memorial de cálculo do reajuste, e demais documentos comprobatórios do reajuste pleiteado.
- 16.3.3 - O reajuste será efetuado por meio de simples apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.
- 16.4 - A criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta definitiva e desde que acarretem comprovada repercussão no equilíbrio econômico-financeiro deste contrato, implicarão a revisão de preços para mais ou para menos, adotando-se como índice de correção a alíquota prevista na lei respectiva.

## **16 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

16.1. *O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente, caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.*

16.2. *Este edital será divulgado e mantido à disposição no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;*

16.3 *A vigência deste edital é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades da Administração.*

16.4 A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

16.5 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

16.6 O pagamento pelos serviços prestados ficará condicionado ao período letivo, sendo suspenso durante o recesso escolar de janeiro e efetuado de forma proporcional nos recessos escolares do meio e do final do ano.

16.8 Penalidades:

- Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

- No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

- Pela infração prevista na alínea “a” do item 16.8, será aplicada:

- Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

- Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

- Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

- Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

- Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

- Pela infração prevista na alínea “b” do item 16.8, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;
- Pela infração prevista na alínea “c” do item 16.8, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;
- Pela infração prevista na alínea “f” do item 16.8, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;
- Pela infração prevista na alínea “g” do item 16.8, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);
- Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 16.8, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.
- Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.
- As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.
- Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.
- Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas a serem previstas no edital.

Vargem Alta - ES, 13 de março de 2026.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**Nome: LUIZ ALBERTO VALDO**

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL**

**Nome: WALACI PIZETTA**

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**LUIZ ALBERTO VALDO**  
PROFISSIONAL DO MAGISTERIO  
DAPES - SEME - PMVA  
assinado em 13/03/2026 16:20:44 -03:00

**WALACI PIZETTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
GASEME - SEME - PMVA  
assinado em 13/03/2026 16:25:56 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 13/03/2026 16:25:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LUIZ ALBERTO VALDO (PROFISSIONAL DO MAGISTERIO - DAPES - SEME - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RBTL6Q>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **13/03/2026 16:30:07** - Horário de Brasília - UTC-3

## ORIGEM

WALACI PIZETTA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASEME - SEME - PMVA)

## DESTINO

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

## DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#81 - 2026-RBTL6Q - Termo de Referência - Retificação v.02

#82 - 2026-W1V541 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV

## MENSAGEM

Ao agente de contratações para providências, acerca da necessidade de retificação do termo de referência, para posterior retificação do edital do certame.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**WALACI PIZETTA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GASEME - SEME - PMVA

assinado em 13/03/2026 16:30:07 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/03/2026 16:30:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por WALACI PIZETTA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASEME - SEME - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-W1V541>

**Sooretama****ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
004/2026****ID CIDADES:**

2026.07E0700001.01.0006

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal de Agricultura, e por intermédio de sua Equipe de Pregão, conforme decreto nº 213, de 09 de Fevereiro de 2026, faz saber que realizará licitação na modalidade acima descrita.

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada Visando à Aquisição de Colheitadeira de Café.

**Data da Sessão:** 18/03/2026 às 09:00h (horário de Brasília).

**Tipo:** Menor Preço por Item

**Informações da Sessão Através dos sites** [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br), [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) e no e-mail: [pregao@sooretama.es.gov.br](mailto:pregao@sooretama.es.gov.br).

**LARISSA EUZEBIO PINHEIRO**  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 1737611****Vargem Alta****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

**Abertura:** 19/03/2026 às 13:00hs.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar universitário destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2026. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 13:00 horas do dia 19 de março de 2026. Edital disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br), em 03/03/2026.

ID: 2026.071E0700001.01.0009

**Caio Roppe da Silva**  
Pregoeiro

**Protocolo 1740207****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº000003/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2026**

ID: 2026.071E0700001.01.0003

**REGISTRANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**REGISTRADA:** HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAISE SUPRIMENTOS DESTINADOS À CONTENÇÃO E ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS.

**VALOR:** 532.959,25 conforme proposta de preços.

**PRAZO INICIAL ARP:** 02 de março de 2026

**PRAZO FINAL ARP:** 02 de março de 2027

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO.

**SECRETARIA:** DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 02 de março de 2026

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Protocolo 1739187****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº000004/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2026**

ID: 2026.071E0700001.01.0003

**REGISTRANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**REGISTRADA:** ALL WAYS SOLUTIONS LTDA  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAISE SUPRIMENTOS DESTINADOS À CONTENÇÃO E ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS.

**VALOR:** 52.000,00 conforme proposta de preços.

**PRAZO INICIAL ARP:** 02 de março de 2026

**PRAZO FINAL ARP:** 02 de março de 2027

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AS DESPESAS INERENTES A ESTA ATA CORRERÃO À CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECIFICADAS AO TEMPO DA EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO.

**SECRETARIA:** DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 02 de março de 2026

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Protocolo 1739188****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº000005/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000001/2026**

ID: 2026.071E0700001.01.0003

**REGISTRANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**REGISTRADA:** BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAISE SUPRIMENTOS DESTINADOS À CONTENÇÃO E ATENDIMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS E/OU CALAMIDADES PÚBLICAS.

**VALOR:** 245.210,00 conforme proposta de preços.

**PRAZO INICIAL ARP:** 02 de março de 2026



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/03/2026 14:12:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-71L3XZ>

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

**Abertura:** 19/03/2026 às 13:00hs.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar universitário destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2026. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 13:00 horas do dia 19 de março de 2026. Edital disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br), em 03/03/2026.

ID: 2026.071E0700001.01.0009

**Caio Roppe da Silva**

**Pregoeiro**

**EDITAIS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025 – PMVA**

**EDITAL Nº 010/2026**

**CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 004/2025, de 05/11/2025**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 004/2025, de 22/12/2025**, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

**QUADRO GERAL**

**CARGO: MÉDICO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
7	29	VINIcius SPOLADOR XAVIER

**1 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO – DATA E HORÁRIO**

**1.1.** O candidato convocado, deverá apresentar a documentação obrigatória citada no item 2, deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (até o dia 10/03/2026), por meio eletrônico do sistema E-Docs na guia “encaminhamento de documento”, acessando o seguinte link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/2086/protocolo-pmva-e-docs>.

**1.2.** Para acesso ao sistema E-Docs, no link informado, o candidato deverá possuir conta Gov, nível mínimo prata, que será exigido pelo sistema no momento de acesso ao mesmo.

**1.3.** Os documentos a serem apresentados deverão ter formato PDF e devendo ser capturados no sistema E-Docs individualmente, porém o envio deverá ser no mesmo encaminhamento;

**1.4.** Os documentos a serem apresentados deverão estar legíveis; sem cortes, rasuras ou apagados, de forma a possibilitar a sua integral conferência e validação;

**1.5.** Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, seu cônjuge ou seus pais, o candidato deve escrever a

seguinte observação e, posteriormente, assinar de forma legível no comprovante “**declaro que resido neste endereço**”;

**1.6.** Os Certificados enviados devem estar assinados pelo candidato;

**1.7.** A Declaração de bens citada na alínea “s”, a Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos citada na alínea “r”, e a Autodeclaração étnico racial citada na alínea “u”, a Ficha Cadastral “w”, constantes no item 2.3, estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, link: [https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento\\_tipo=15](https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15) devendo ser preenchidas e assinadas individualmente, e deverão ser enviadas na forma dos Itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital;

**1.8.** O título para o envio de documentos pelo E-Docs deve conter as seguintes informações: Envio de documentação - Nome – Cargo – Processo Seletivo.

**2. DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1.** No prazo citado no item 1.1 deste edital, o candidato convocado deverá apresentar a documentação obrigatória, citada no item 2.3 deste edital.

**2.2.** A documentação apresentada pelo candidato é condição para assumir o cargo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

**2.3.** O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF e comprovante de situação cadastral;
- c) Título de Eleitor;
- d) Carteira de Trabalho – CTPS – páginas onde constem fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua;
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso possua);
- f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o estado civil);
- h) Comprovante atual de residência (que conste o endereço completo);
- i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo;
- j) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe, quando o cargo pleiteado exigir;
- k) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE);
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (pode ser obtida no site da Polícia Civil);
- m) Certidão Negativa Criminal “1ª Instância e 2ª Instância” (pode ser obtida no site do Tribunal de Justiça);
- n) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, menores de 21 anos de idade;
- o) Cartão de vacinação dos filhos dependentes, de até 7 anos de idade;
- p) CPF do cônjuge, bem como dos dependentes e comprovante de situação cadastral;
- q) Comprovante de matrícula e de frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade;
- r) Declaração de não acúmulo de cargos públicos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link [https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento\\_tipo=15](https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15);



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO


Documento capturado em 16/03/2026 14:12:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0NGLDL>

## Documento da Licitação

Número 000004/2026

Número do Processo Interno 2026-7K7CV/2026

Arquivo	Tipo de arquivo	Data/Hora	Download
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - TRANSPORTE ESCOLAR UNIV...	Edital	03/03/2026 - 17:02:01	



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/03/2026 14:12:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-10WX80>

[Home](#) > [Editais](#)

# Edital nº 000004/2026

Última atualização 03/03/2026

**Local:** Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA**Unidade compradora:** 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 03/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 05/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

**Id contratação PNCP:** 31723570000133-1-000020/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA**Objeto:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar universitário destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2026.

**Informação complementar:**

A contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de transporte universitário revela-se indispensável para assegurar o acesso, a permanência e a conclusão dos estudos pelos alunos do Município que frequentam instituições de ensino técnico

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 4.422.113,43

Itens

Arquivos

Histórico

Nome

Data/Hora de Inclusão

EDITAL PREG?O ELETR?NICO - TRANSPORTE ESCOLAR UNIV

03/03/2026 - 16:11:16

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 16/03/2026 14:12:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-80DZF4>

# Extrato de Publicação

Pregão Eletrônico - 000004/2026  
Nº PROCESSO ADM. 2026-7K7CV/2026

Extrato de processo gerado automaticamente pelo Portal de Compras Públicas, torna público para conhecimento dos interessados que o órgão Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de acordo com a regulamentação especificada em edital, realizará Pregão sendo conduzido por Caio Roppe da Silva, Pregoeiro e tendo como autoridade Elieser Rabelo.

Data de publicação do processo:	03/03/2026 - 17:03
Data início das propostas:	05/03/2026 - 08:00
Data final das propostas:	19/03/2026 - 12:30
Data de abertura das propostas:	19/03/2026 - 13:00
Tipo de Julgamento:	Menor Preço
Modo de disputa:	Aberto
Processo exclusivo ME:	Não
Valor total do processo:	R\$ 4.422.113,42

## OBJETO DO PROCESSO

Contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos de transporte escolar universitario destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educacao, para o ano letivo de 2026.

### Link público do processo:

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/ES/Prefeitura-Municipal-de-Vargem-Alta-3614/PE-000004-2026-2026-461057>

---

Pregoeiro





#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/03/2026 14:12:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-9X9XKG>

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico** Nº 002/2026

**Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

**Processo Nº:** 2026-VZKNP

**UASG:** 459337.

**Objeto:** Registro de Preços para fornecimento e instalação de pisos esportivos, estruturas para ginásio poliesportivo, equipamentos e acessórios destinados à implantação, requalificação e manutenção de quadras, praças e demais espaços públicos de esporte e lazer, no âmbito do Estado do Espírito Santo.

**Valor estimado:** R\$426.620.644,33 (quatrocentos e vinte seis reais seiscentos e vinte mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos). **Grupo 1** - R\$215.898.302,72 (duzentos e quinze milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e dois reais e setenta e dois centavos); **Grupo 2** - R\$74.989.200,00 (setenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil e duzentos reais); e Grupo 3 - R\$169.031.078,00 (cento e sessenta e nove milhões, trinta e um mil e setenta e oito reais).

**ID Cidades TCE/ES:** 2026.500E0600017.01.0004 **Data de Início do Acolhimento**

**das Propostas:** 04 de março de 2026, às 08:00h. **Data do Fim do Acolhimento**

**das Propostas:** 16 de março de 2026, às 08:59h. **Data da Abertura das**

**Propostas:** 16 de março de 2026, às 09:00h; **Data da Sessão Pública:** 16 de março de 2026, às 09:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema Administrativo Digital do ES (SIADES), estando o edital disponível nos endereços [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e <https://sesport.es.gov.br/pregao-eletronico>.

Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente credenciados/efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, e no Sistema Administrativo Digital do ES (SIADES) <https://portalsiades.es.gov.br/>.

Informações por meio do e-mail: [licitacoes@sesport.es.gov.br](mailto:licitacoes@sesport.es.gov.br)

**JORDAN SANTOS RODRIGUES**

Agente de Contratação - SESPORT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

**ÓRGÃO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES. **ABERTURA:** 19/03/2026 ÀS 13:00HS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O ANO LETIVO DE 2026, EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR) OU [WWW.VARGEMALTA.ES.GOV.BR](http://WWW.VARGEMALTA.ES.GOV.BR), EM 03/03/2026. ID: 2026.071E0700001.01.0009

**CAIO ROPPE DA SILVA**  
PREGOEIRO

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL - ES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 000002/2026  
PROCESSO Nº 005796/2025

A Prefeitura Municipal de Rio Bananal torna público seguinte licitação: **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Reforma e Ampliação da EMEF Tiradentes no distrito São Jorge Tiradentes neste Município de Rio Bananal referente ao Plano de Aplicação aprovado no âmbito do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - FUNPAES, conforme Edital de Chamada Pública nº 001/2025 da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo - SEDU. **Data de abertura:** 10 de abril de 2026. **Horário do início da disputa:** 09h00min (Horário de Brasília-DF). Edital disponível através do site <https://licitanet.com.br/>, <https://riobananal-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34> e no site [www.riobananal.es.gov.br](http://www.riobananal.es.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [editais@riobananal.es.gov.br](mailto:editais@riobananal.es.gov.br). **Código de Identificação da Contratação CidadES:** 2026.059E0700001.01.0012.

**Aparecida de Deus Julião Oliozi**  
Secretaria Municipal de Administração

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL - ES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000012/2026  
PROCESSO Nº 004374/2025

A Prefeitura Municipal de Rio Bananal torna público seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Veículo caminhão truck 6x4 equipado com sistema hidráulico tipo gancho (roll on roll off), acompanhado de 03 (três) containers metálicos e 01 (uma) plataforma metálica. **Data de abertura:** 16 de março de 2026. **Horário do início da disputa:** 09h00min (Horário de Brasília-DF). Edital disponível através do site <https://licitanet.com.br/>, <https://riobananal-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34> e no site [www.riobananal.es.gov.br](http://www.riobananal.es.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [editais@riobananal.es.gov.br](mailto:editais@riobananal.es.gov.br). **Código de Identificação da Contratação CidadES:** 2026.059E0700001.01.0013.

**Aparecida de Deus Julião Oliozi**  
Secretaria Municipal de Administração

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BANANAL - ES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000011/2026  
PROCESSO Nº 006001/2025

A Prefeitura Municipal de Rio Bananal torna público seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Aparelhos de ar-condicionado, com instalação, para atender a Secretaria Municipal de Educação. **Data de abertura:** 18 de março de 2026. **Horário do início da disputa:** 09h00min (Horário de Brasília-DF). Edital disponível através do site <https://licitanet.com.br/>, <https://riobananal-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34> e no site [www.riobananal.es.gov.br](http://www.riobananal.es.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [editais@riobananal.es.gov.br](mailto:editais@riobananal.es.gov.br). **Código de Identificação da Contratação CidadES:** 2026.059E0700001.01.0011.

**Aparecida de Deus Julião Oliozi**  
Secretaria Municipal de Administração

## POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 02/2026

**Órgão:** Polícia Civil do Espírito Santo - **E-Docs Nº:** 2025-Q6BQP - **ID**

**CidadES/TCE-ES:** 2026.500E2300001.01.0003 - **Objeto:** Contratação

de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento

de peças, das subestações do Complexo da Polícia Civil do Espírito

Santo. **Valor estimado:** R\$ 207.483,36 - **Data da sessão pública:** dia

20/03/2026 às 14h. A licitação ocorrerá por meio do Sistema Integrado

de Gestão Administrativa - SIADES, cujo endereço eletrônico é

<https://portalsiades.es.gov.br/>. Informações por meio do e-mail [licitacao.](mailto:licitacao.)

[equipe2@pc.es.gov.br](mailto:equipe2@pc.es.gov.br) ou telefone (27) 3198-5921.

**ÁLEF NOGUEIRA DE LIMA**

Pregoeiro



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/03/2026 14:12:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JWN4WD>



# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **16/03/2026 14:13:10** - Horário de Brasília - UTC-3

## LOCAL

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

## DOCUMENTOS ENTRANHADOS (7)

- #83 - 2026-71L3XZ - DIO-ES 04-03-2026
- #84 - 2026-0NGLDL - DIO-VA 03-03-2026
- #85 - 2026-10WX80 - Portal de Compras Públicas - Dados do Processo - EDITAL
- #86 - 2026-80DZF4 - Portal Nacional de Contratações Públicas - EDITAL
- #87 - 2026-9X9XKG - Relatório ExtratoPulicacao 461057
- #88 - 2026-JWN4WD - Vargem Alta - 04-03-2026 - ES360
- #89 - 2026-82VTSG - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

## JUSTIFICATIVA

Publicações do 1º edital.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CAIO ROPPE DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 16/03/2026 14:13:10 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/03/2026 14:13:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-82VTSG>



# REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

## 2026-7958M6

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2026-7958M6>



Realizado em: **16/03/2026 16:13:08** - Horário de Brasília - UTC-3

**DE**  
CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

**PARA (2)**  
PMVA - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
PMVA - SEME - DTESC - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

**DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (2)**  
2026-7958M6 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-7958M6  
2026-LT3946 - Impugnação - V G SOUZA ME

### MENSAGEM

Segue entranhado pedido de impugnação realizado pela empresa VG LOCAÇÕES ME acerca de qualificação técnica exigidas do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2026, referente a licitação de transporte escolar universitário e técnico.

Ainda, informo que o prazo para resposta é até 18/03/2026 para cumprimento dos prazos constantes na Lei Federal 14.133/21.

Tal manifestação será primordial para direcionar e embasar à resposta do pedido de impugnação por este agente de contratações.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CAIO ROPPE DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 16/03/2026 16:13:08 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/03/2026 16:13:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7958M6>

## **AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES**

**VG LOCAÇÕES ME**, inscrita sob o CNPJ nº 15.447.784/0001-78, com sede à Rua Rafaela Bernabe Pizzol, Conceição do Castelo - ES, vem em tempo hábil, à presença de Vossa Excelência a fim de

### **IMPUGNAR**

Os termos do Edital em referência, que adiante específica, o que faz na conformidade seguinte:

#### **1. DOS FATOS**

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2026, promovida pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta – ES, destinada à contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar universitário, conforme previsto no edital.

O valor estimado da contratação é de R\$ 4.422.113,42, evidenciando tratar-se de contratação de considerável vulto.

Todavia, ao analisar as disposições do edital, verificam-se inconsistências e omissões relevantes, especialmente no que se refere à ausência de exigência de qualificação técnica profissional para execução do serviço, bem como à previsão de exigências que não guardam pertinência com o objeto da licitação, como aquelas relacionadas à ANTT.

Diante dessas irregularidades, apresenta-se a presente impugnação ao edital, visando à adequação do instrumento convocatório aos princípios da legalidade, da competitividade e da vinculação ao objeto licitado.

#### **2. DA TEMPESTIVIDADE**

Nos termos do item 3.1 do edital, bem como do art. 164 da Lei nº 14.133/2021, qualquer interessado poderá impugnar o edital até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas.

Considerando que a sessão pública está prevista para 19/03/2026, a presente impugnação é plenamente tempestiva, razão pela qual deve ser conhecida e analisada pela Administração.

### **3. DAS ILEGALIDADES - DA AUSÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL**

O edital prevê, no item relativo à qualificação técnica, apenas a apresentação de atestado de capacidade técnica da empresa, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência na prestação de serviços semelhantes.

Entretanto, o instrumento convocatório não estabelece qualquer exigência de qualificação técnica profissional, deixando de exigir a comprovação de que a empresa licitante possui profissionais habilitados para a execução do serviço.

Tal omissão se mostra inadequada diante da natureza do objeto licitado, que envolve a prestação de serviço de transporte universitário de passageiros, atividade que exige a condução de estudantes, operação de veículos e responsabilidade direta pela segurança dos usuários do serviço.

Nesse contexto, é indispensável que os serviços sejam executados por motoristas devidamente habilitados e qualificados para o transporte coletivo de passageiros, em conformidade com as exigências da legislação de trânsito.

A própria Lei nº 14.133/2021, em seu art. 67, admite a exigência de qualificação técnico-profissional, justamente para assegurar que a execução do contrato seja realizada por profissionais capacitados, vejamos:

Art. 67. A documentação relativa **à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional** será restrita a:

I - apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do [§ 3º do art. 88 desta Lei](#);

III - indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos

trabalhos;

IV - prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;

V - registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;

VI - declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

§ 2º Observado o disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

§ 3º Salvo na contratação de obras e serviços de engenharia, as exigências a que se referem os incisos I e II do **caput** deste artigo, a critério da Administração, poderão ser substituídas por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, hipótese em que as provas alternativas aceitáveis deverão ser previstas em regulamento.

§ 4º Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

§ 5º Em se tratando de serviços contínuos, o edital poderá exigir certidão ou atestado que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo mínimo, que não poderá ser superior a 3 (três) anos.

§ 6º Os profissionais indicados pelo licitante na forma dos incisos I e III do **caput** deste artigo deverão participar da obra ou serviço objeto da licitação, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

§ 7º Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência prevista no inciso V do **caput** deste artigo por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

§ 8º Será admitida a exigência da relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição da disponibilidade do pessoal técnico referido nos incisos I e III do **caput** deste artigo.

§ 9º O edital poderá prever, para aspectos técnicos específicos, que a qualificação técnica seja demonstrada por meio de atestados relativos a potencial subcontratado, limitado a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto a ser licitado, hipótese em que mais de um licitante poderá apresentar atestado relativo ao mesmo potencial subcontratado.

§ 10. Em caso de apresentação por licitante de atestado de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte, se o atestado ou o contrato de constituição do consórcio não identificar a atividade desempenhada por cada consorciado individualmente, serão adotados os seguintes critérios na avaliação de sua qualificação técnica:

I - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio homogêneo, as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada empresa consorciada na proporção quantitativa de sua participação no consórcio, salvo nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, em que todas as experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada uma das empresas consorciadas;

II - caso o atestado tenha sido emitido em favor de consórcio heterogêneo, as

experiências atestadas deverão ser reconhecidas para cada consorciado de acordo com os respectivos campos de atuação, inclusive nas licitações para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

§ 11. Na hipótese do § 10 deste artigo, para fins de comprovação do percentual de participação do consorciado, caso este não conste expressamente do atestado ou da certidão, deverá ser juntada ao atestado ou à certidão cópia do instrumento de constituição do consórcio.

§ 12. Na documentação de que trata o inciso I do **caput** deste artigo, não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos [incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei](#) em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

Dessa forma, a ausência de qualquer exigência relacionada à qualificação técnica profissional revela-se incompatível com a complexidade e a responsabilidade inerentes ao objeto licitado, comprometendo a adequada execução do serviço e a segurança dos usuários, razão pela qual o edital deve ser ajustado para incluir exigências mínimas relacionadas à qualificação dos profissionais responsáveis pela prestação do serviço.

#### **4. DO GRANDE VULTO DA CONTRATAÇÃO E DA NECESSIDADE DE EXIGÊNCIAS TÉCNICAS ADEQUADAS**

Conforme previsto no edital, o valor estimado da contratação ultrapassa R\$ 4,4 milhões, o que demonstra tratar-se de contratação de grande relevância econômica e administrativa.

Diante disso, espera-se que o edital estabeleça critérios de habilitação proporcionais à complexidade e à responsabilidade do serviço a ser contratado.

Entretanto, ao não exigir comprovação mínima de qualificação técnica profissional, o edital permite que empresas participem do certame sem demonstrar possuir equipe técnica ou profissionais qualificados para execução do serviço, o que pode gerar riscos à execução contratual e à segurança dos usuários.

Assim, a ausência de tais exigências demonstra a necessidade de adequação do edital, de modo a garantir que apenas empresas devidamente qualificadas participem da licitação.

#### **5. DA INAPLICABILIDADE DE REGISTRO NA ANTT AO OBJETO DA LICITAÇÃO**

Verifica-se no edital a previsão de exigências relacionadas à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, requisito que não guarda pertinência com o objeto da presente contratação.

A licitação tem por objeto a **prestação de serviços de transporte universitário de passageiros**, atividade distinta do transporte rodoviário de cargas. O registro administrado pela ANTT, conhecido como Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas – RNTRC, **é exigido exclusivamente para transportadores rodoviários remunerados de cargas**, conforme dispõe a Lei nº 11.442/2007, aplicando-se aos transportadores autônomos de cargas, empresas de transporte rodoviário de cargas e cooperativas de transporte rodoviário de cargas.

Assim, o RNTRC destina-se à regulamentação do transporte rodoviário remunerado de cargas (frete), não abrangendo atividades de transporte de passageiros, como é o caso do transporte universitário objeto desta licitação. A atividade de transporte de passageiros, por sua vez, encontra-se submetida principalmente às disposições do Código de Trânsito Brasileiro, bem como às regulamentações estaduais e municipais aplicáveis ao transporte de passageiros ou ao transporte escolar/fretado.

Logo, a exigência de registro ou regularidade perante a ANTT mostra-se incompatível com o objeto licitado, configurando exigência inadequada e potencial restrição à competitividade do certame. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, as exigências de habilitação devem possuir relação direta com o objeto da contratação, sendo vedadas exigências desnecessárias ou desproporcionais.

Assim, eventual exigência de registro junto à ANTT deve ser afastada do edital, por não possuir relação com a atividade de transporte de passageiros que constitui o objeto da presente licitação.

Diante do exposto, resta evidente que as disposições apontadas comprometem a observância dos princípios **legalidade, igualdade, competitividade, razoabilidade, proporcionalidade e da segurança jurídica**, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, ao estabelecer exigências incompatíveis com o objeto licitado e, ao mesmo tempo, deixar de prever requisitos técnicos mínimos necessários à adequada execução do serviço.

Tais inconsistências afrontam as disposições da Lei nº 14.133/2021, que determina que as exigências de habilitação devem possuir pertinência direta com o objeto da contratação, bem como observar os princípios que regem as licitações públicas.

Dessa forma, requer-se que a Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES promova a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2026, com a correção das irregularidades apontadas, especialmente quanto à inclusão de exigências adequadas de qualificação técnica profissional e à exclusão de exigência incompatível com o objeto da licitação.

Por conseguinte, caso acolhida a presente impugnação, requer-se a suspensão do certame e a republicação do edital com as devidas correções, assegurando-se a reabertura do prazo legal para apresentação das propostas, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade e interesse público.

## **6. DOS PEDIDOS**

Em face do exposto, requer-se que a presente **IMPUGNAÇÃO** seja julgada procedente, para que:

- **Liminarmente**, seja determinada a **suspensão imediata** do Pregão Eletrônico nº 004/2026, Processo nº 2026-7K7CV, promovido pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, até a análise e deliberação acerca da presente impugnação;
- Com fundamento no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, sejam **corrigidos os aspectos apontados nesta impugnação**, especialmente quanto à ausência de exigência de **qualificação técnica profissional** compatível com a natureza do serviço e à **exigência indevida relacionada à ANTT**, por afrontarem os princípios da igualdade, razoabilidade e competitividade;
- Seja determinada a **retificação e republicação do edital**, com a devida correção das irregularidades apontadas, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto para apresentação das propostas, garantindo a ampla participação dos interessados;
- Em caso de indeferimento da presente impugnação, requer-se desde já seja **encaminhada resposta formal e devidamente fundamentada à impugnante**, a fim de possibilitar a adoção das **medidas administrativas e judiciais cabíveis**, bem como eventual representação junto aos **órgãos de controle competentes**.

Nestes Termos,  
P. Deferimento

Conceição do Castelo, 16 de março de 2026.

---

**VG LOCAÇÕES ME**  
**CNPJ: 15.447.784/0001-78**

**VAGNER GONCALVES SOUZA**  
assinado digitalmente em 16/03/2026 15:47:23 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 16/03/2026 16:07:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LT3946>



# REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

## 2026-QV8TJF

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2026-QV8TJF>



Realizado em: **17/03/2026 16:38:07** - Horário de Brasília - UTC-3

**DE**  
PMVA - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PARA**  
FELIPE TELES SANTANA (PROCURADOR MUNICIPAL - UNPGM - PGM - PMVA)

**DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (2)**  
2026-QV8TJF - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-7958M6  
2026-RBTL6Q - Termo de Referência - Retificação v.02

### MENSAGEM

Ao procurador competente para este procedimento licitatório para análise quanto á legalidade do pedido de impugnação apresentado pela recorrente, entranhado o último termo de referência entranhado ao processo licitatório sob o nº 2026-7K7CV.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**WALACI PIZETTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
GASEME - SEME - PMVA  
assinado em 17/03/2026 16:38:07 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/03/2026 16:38:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por WALACI PIZETTA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASEME - SEME - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-QV8TJF>



# REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

## 2026-C99H6Z

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2026-C99H6Z>



Realizado em: **18/03/2026 10:47:35** - Horário de Brasília - UTC-3

### DE

FELIPE TELES SANTANA (PROCURADOR MUNICIPAL - UNPGM - PGM - PMVA)

### PARA

WALACI PIZETTA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASEME - SEME - PMVA)

### DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (2)

2026-C99H6Z - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-7958M6

2026-PNN2G9 - MANIFESTAÇÃO JURÍDICA - REF. IMPUGNAÇÃO DA VG LOCAÇÕES ME

### MENSAGEM

Para prosseguimento com manifestação jurídica anexa.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FELIPE TELES SANTANA**

PROCURADOR MUNICIPAL

UNPGM - PGM - PMVA

assinado em 18/03/2026 10:47:35 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/03/2026 10:47:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por FELIPE TELES SANTANA (PROCURADOR MUNICIPAL - UNPGM - PGM - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-C99H6Z>

## MANIFESTAÇÃO JURÍDICA

Trata-se de análise de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2026, interposta tempestivamente pela empresa VG LOCAÇÕES ME, que se insurge, em síntese, contra dois pontos do Termo de Referência: (i) a suposta ausência de exigência de qualificação técnico-profissional na fase de habilitação; e (ii) a suposta exigência indevida de registro na ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres).

Vieram os autos para manifestação jurídica acerca dos apontamentos trazidos pela impugnante, visando subsidiar a decisão do Agente de Contratação.

Passo à análise de mérito.

### 1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: DISTINÇÃO ENTRE REQUISITO DE HABILITAÇÃO E CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A impugnante alega que o Edital foi omissivo por não exigir, na fase de habilitação, a comprovação de qualificação técnica profissional (como, por exemplo, a relação de motoristas habilitados), limitando-se a exigir o Atestado de Capacidade Técnica (qualificação técnico-operacional da empresa).

A irresignação **não merece prosperar**.

O art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) é claro ao dispor que a habilitação se restringe à comprovação da aptidão da empresa para cumprir as obrigações assumidas. A jurisprudência pacífica do Tribunal de Contas da União (TCU) e o princípio da competitividade determinam que exigências de habilitação devem se limitar ao mínimo necessário para garantir a execução do objeto, sendo **vedado impor ônus desnecessários aos licitantes antes da contratação**.

Exigir que a empresa demonstre possuir em seu quadro, já na fase de licitação, motoristas com CNH categoria “D” e cursos específicos configuraria exigência restritiva, pois obrigaria os licitantes a incorrerem em custos prévios de contratação apenas para participar do certame.

O que a impugnante confunde é *Requisito de Habilitação com Obrigação Contratual*. O Termo de Referência não foi omissivo quanto à segurança dos usuários. Pelo contrário, no item **“OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DOS MOTORISTAS” (Pág. 6 do TR)**, o Edital é taxativo ao determinar que a contratada deverá: *“Manter motoristas devidamente habilitados (CNH categoria “D” ou superior), com curso de transporte coletivo e experiência comprovada,”*.

Portanto, a qualificação dos profissionais é exigida no momento adequado: **durante a execução do serviço**, mediante fiscalização rigorosa pela Administração, sob pena de sanções contratuais. A exigência de Atestado de Capacidade Técnica (operacional) na fase de habilitação mostra-se perfeitamente adequada, suficiente e proporcional à natureza do objeto, não havendo que se falar em alteração do edital neste ponto. A própria impugnante não logrou êxito em demonstrar qual exigência técnica, em fase de habilitação, seria estritamente essencial e amparada legalmente sem ferir a competitividade.

### 2. DA MENÇÃO À ANTT: OBRIGAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE NORMAS APLICÁVEIS AO CASO CONCRETO

Em seu segundo ponto, a impugnante alega que o Edital exige indevidamente o registro na ANTT (RNTRC - Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas), o qual seria incompatível com o transporte de passageiros.

Novamente, **falta razão à impugnante por equívoco interpretativo do texto editalício.**

Da leitura atenta do Termo de Referência (páginas 5 e 11), nota-se que a Administração não exigiu o RNTRC como requisito de habilitação para participar da licitação. O Edital traz, na verdade, uma cláusula padrão e genérica de obrigações da contratada, determinando que ela deverá *“Manter todas as licenças, registros e autorizações exigidas pelos órgãos fiscalizadores (DETRAN, ANTT, CETURB-ES, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, entre outros)”*.

Trata-se de uma **cláusula de conformidade legal**. O Edital impõe que a empresa contratada deverá atender a todas as exigências dos órgãos de fiscalização que sejam *aplicáveis ao caso concreto, por ocasião da execução dos serviços*. Obviamente, se uma determinada licença da ANTT (como o RNTRC, voltado para cargas) não é aplicável ao transporte universitário de passageiros do Município, a Administração não a exigirá da contratada.

Contudo, vale lembrar que a ANTT também regula o transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros (Resolução ANTT nº 4.777/2015, inclusive citada na página 6 do TR quanto a seguros). A manutenção da sigla “ANTT” no rol exemplificativo do Edital possui cunho preventivo: caso alguma rota abranja município em estado fronteiro (se houver), a contratada deverá observar os regramentos federais de passageiros cabíveis.

Não há, destarte, qualquer restrição à competitividade ou exigência desproporcional para habilitação. O Edital apenas prevê a estrita submissão da contratada às leis e normas de trânsito e transporte vigentes para a modalidade que executará.

### 3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria manifesta-se no sentido de que os argumentos trazidos não evidenciam qualquer ilegalidade, restrição à competitividade ou omissão técnica no instrumento convocatório. As regras de habilitação estão alinhadas à Lei nº 14.133/2021, resguardando o interesse público sem impor ônus prévios desnecessários, e as obrigações de execução estão claras e garantem a prestação de um serviço seguro aos munícipes.

Opina-se pelo **CONHECIMENTO** da impugnação interposta por VG LOCAÇÕES ME, por ser tempestiva, e, no mérito, pelo seu **NÃO PROVIMENTO**, mantendo-se o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2026 incólume e determinando o regular prosseguimento do certame.

É a manifestação.

À consideração do Agente de Contratação para decisão e resposta à empresa nos prazos da Lei nº 14.133/21.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FELIPE TELES SANTANA**  
PROCURADOR MUNICIPAL  
UNPGM - PGM - PMVA  
assinado em 18/03/2026 10:46:57 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 18/03/2026 10:46:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FELIPE TELES SANTANA (PROCURADOR MUNICIPAL - UNPGM - PGM - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-PNN2G9>



# REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

## 2026-BPJCGB

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2026-BPJCGB>



Realizado em: **18/03/2026 13:16:02** - Horário de Brasília - UTC-3

### DE

WALACI PIZETTA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASEME - SEME - PMVA)

### PARA

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

### DOCUMENTO ENCAMINHADO

2026-BPJCGB - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-7958M6

### MENSAGEM

Segue.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**WALACI PIZETTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
GASEME - SEME - PMVA  
assinado em 18/03/2026 13:16:02 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/03/2026 13:16:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por WALACI PIZETTA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASEME - SEME - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BPJCGB>



# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **18/03/2026 13:30:03** - Horário de Brasília - UTC-3

## LOCAL

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

## DOCUMENTOS ENTRANHADOS (8)

- #90 - 2026-7958M6 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-7958M6
- #91 - 2026-LT3946 - Impugnação - V G SOUZA ME
- #92 - 2026-QV8TJF - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-7958M6
- #93 - 2026-RBTL6Q - Termo de Referência - Retificação v.02
- #94 - 2026-C99H6Z - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-7958M6
- #95 - 2026-PNN2G9 - MANIFESTAÇÃO JURÍDICA - REF. IMPUGNAÇÃO DA VG LOCAÇÕES ME
- #96 - 2026-BPJCGB - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-7958M6
- #97 - 2026-SZ3D8R - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

## JUSTIFICATIVA

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CAIO ROPPE DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 18/03/2026 13:30:03 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/03/2026 13:30:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-SZ3D8R>

[Home](#) > [Editais](#)

# Edital nº 000004/2026

Última atualização 16/03/2026

**Local:** Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA**Unidade compradora:** 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 03/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 05/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

**Id contratação PNCP:** 31723570000133-1-000020/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA**Objeto:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar universitário e técnico destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação

**Informação complementar:**

A contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de transporte universitário revela-se indispensável para assegurar o acesso, a permanência e a conclusão dos estudos pelos alunos do Município que frequentam instituições de ensino técnico

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 4.422.113,43

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Nome	Data/Hora de Inclusão
EDITAL PREG?O ELETR?NICO - TRANSPORTE ESCOLAR UNIV	03/03/2026 - 16:11:16
EDITAL PREGAO ELETRONICO - TRANSPORTE ESCOLAR UNIV	16/03/2026 - 14:24:27

Exibir: 5 1-2 de 2 itens

Página: 1 &lt; &gt;

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/03/2026 17:03:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-K8LFBB>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90075/2025**  
**PROCESSO 018180/2025**  
**CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:**  
**2026.058E0500001.01.0001**

O Município de Presidente Kennedy - Espírito Santo, por intermédio do Agente de Contratação, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço por item, que objetiva a aquisição de medicamentos padronizados na REMUNE para atender média e alta complexidade: repositores hidroeletrólitos, diluentes e veículos, a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Presidente Kennedy- ES. O edital estará disponível nos sites [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: INÍCIO DO ACOLHIMENTO:** às 08h do dia 17/03/2026. **LIMITE PARA ACOLHIMENTO:** Até às 09h do dia 01/04/2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h do dia 01/04/2026

Presidente Kennedy/ES, 16 de março de 2026.  
Selma Henriques de Souza  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES**  
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**Id Cidades**  
**2026.018E0700001.01.0053**

O Município de Castelo/ES – torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 053/2026 – SRP** do tipo menor preço, visando a aquisição de rede de proteção de fio 6MM em nylon destinadas a Secretaria Municipal de Lazer, Esportes e Juventude. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 17/03/2026. **Data da sessão: 30/03/2026 – Horário: 09:30h.** Edital à disposição no endereço [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) e <https://www.licitanet.com.br/>

Castelo/ES, 16/03/2026  
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MODIFICAÇÃO DO NOME DO OBJETO DA LICITAÇÃO, COMO AS ALTERAÇÕES NÃO INTERFEREM NA PROPOSTA OU DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, A DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA DISPUTA PERMANECEREM NO DIA 19/03/2026 ÀS 13:00 HORAS. MANTÊM-SE AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO REFERIDO EDITAL. ESCLARECIMENTOS NO MESMO NO MESMO ENDEREÇO, PELO TELEFONE (28) 99942-6643, EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES [WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR) OU [WWW.VARGEMALTA.ES.GOV.BR](http://WWW.VARGEMALTA.ES.GOV.BR) EM 16/03/2026.

ID: 2026.071E0700001.01.0009

CAIO ROPPE DA SILVA  
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico nº **005/2026**  
Órgão/Entidade: SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras  
UASG: 931019  
Processo nº: **2026-GS339**  
ID Cidades / TCE - ES: **2026.500E1900007.01.0013**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na especialidade cardiologia, com a finalidade de atender a demanda interna do Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras - HRAS, por um período de 12 (doze) meses.  
**Valor estimado:** R\$ 1.120.386,48  
**Data início de acolhimento das propostas:** 18/03/2026 às 8 horas  
**Data fim de acolhimento das propostas:** 31/03/2026 às 9 horas  
**Data da sessão pública:** 31/03/2026 às 10 horas.

O certame será realizado por meio do **Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIADES** (<https://portalsiades.es.gov.br/>).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIADES, o seguinte endereço eletrônico: <https://siades.es.gov.br>.

Informações por meio do e-mail [hras.pregao@saude.es.gov.br](mailto:hras.pregao@saude.es.gov.br) ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 16/03/2026.  
Elizabeth Simões Guimarães da Rosa  
Agente de Contratação/HRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES**  
**ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**Id Cidades 2026.018E0500001.01.0006**

O Município de Castelo/ES – torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico 032/2026 – SRP – REPUBLICAÇÃO**, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de materiais médicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Início de recebimento das propostas e disponibilização do Edital: 16/03/2026. **Data da sessão: 30/03/2026 – Horário: 09:00h** Edital à disposição no endereço [www.castelo.es.gov.br](http://www.castelo.es.gov.br) e <https://www.licitanet.com.br/>.

Castelo/ES, 16/03/2026  
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO  
Pregoeiro Oficial

**ERRATA**  
Referente a publicação do dia **16/03/2026**, processo: **2025-P926L**. Órgão/Entidade: **SESA –Secretaria de Estado da Saúde –UASG: 925120**.

Onde se lê:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2026.  
Leia-se:  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2026.

Onde se lê:  
COMPRASGOV: 90137/2026.  
Leia-se:  
COMPRASGOV: 90168/2026.

Informações por meio do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br) ou tel. (27) 3347-5759 de 9h às 18h.

Em 16 de março de 2026  
RONALDO COSTA TAMEIRÃO  
Agente de Contratação –SESA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2026**  
Órgão/Entidade: SESA –Secretaria de Estado da Saúde –UASG: 925120 COMPRASGOV: 90183/2026  
Processo Nº: 2025-2T11L  
ID Cidades / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0190  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS –PADRÃO (CAP).  
Valor Total Estimado: R\$ 3.443.592,75  
Data da sessão pública: 09/04/2026 às 9:00h

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2026**  
Órgão/Entidade: SESA –Secretaria de Estado da Saúde –UASG: 925120 COMPRASGOV: 90184/2026  
Processo Nº: 2025-N0XHD  
ID Cidades / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0191  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO –PRODUTOS PARA SAÚDE –PERP.  
Valor Total Estimado: R\$ 1.373.651,58  
Data da sessão pública: 14/04/2026 às 9:00h

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2026**  
Órgão/Entidade: SESA –Secretaria de Estado da Saúde –UASG: 925120 COMPRASGOV: 90187/2026  
Processo Nº: 2025-H6FKB  
ID Cidades / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0194  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS – PERP.  
Valor Total Estimado: R\$ 1.063.630,92  
Data da sessão pública: 15/04/2026 às 9:00h

Os certames serão realizados por meio do Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), estando os editais disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).  
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.  
Informações por meio do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br) ou tel. (27) 3347-5746 de 9h às 18h.

Em 16 de março de 2026  
MARCIA CRISTINA MARINHO DE CARVALHO  
Agente de Contratação –SESA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ALTERAÇÃO DO EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2026 -1**  
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde –SESA  
Processo Nº: 2025-T9M9V  
ID Cidades / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0195  
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços –Locação de Veículos Automotores do Tipo Serviço e Pick-Up, sem Motorista.  
Valor Total Estimado: R\$ 3.943.065,60  
Data Início do Acolhimento das Propostas: 17/03/2026 às 8h  
Data fim do Acolhimento das Propostas: 02/04/2026 às 8h  
Data da Sessão Pública: dia 02/04/2026 às 9h

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIADES, estando o NOVO edital disponível no endereço: <https://portalsiades.es.gov.br/>  
Informações por meio do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br) ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 17h.

Em 16 de março de 2026  
RONALDO COSTA TAMEIRÃO  
Agente de Contratação –SESA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2026**  
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde –SESA  
Processo Nº: 2025-14W93  
ID Cidades / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0176  
Objeto: Registro De Preços De Bem De Consumo –Fórmulas Nutricionais.  
Valor Total Estimado: R\$ 1.157.699,82  
Data Início do Acolhimento das Propostas: 17/03/2026 às 8h  
Data fim do Acolhimento das Propostas: 06/04/2026 às 8h  
Data da Abertura das Propostas: 06/04/2026 às 09h  
Data da Sessão Pública: dia 06/04/2026 às 9h

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2026**  
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde –SESA  
Processo Nº: 2025-KHK0C  
ID Cidades / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0177  
Objeto: Registro De Preços De Bem De Consumo –Fórmulas Nutricionais – Mj.  
Valor Total Estimado: R\$ 212.237,55  
Data Início do Acolhimento das Propostas: 17/03/2026 às 8h  
Data fim do Acolhimento das Propostas: 07/04/2026 às 8h  
Data da Abertura das Propostas: 07/04/2026 às 09h  
Data da Sessão Pública: dia 07/04/2026 às 9h

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2026**  
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde –SESA  
Processo Nº: 2025-RKPJN  
ID Cidades / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0178  
Objeto: Registro De Preços De Bem De Consumo –Fórmulas Nutricionais – Mj.  
Valor Total Estimado: R\$ 174.960,00  
Data Início do Acolhimento das Propostas: 17/03/2026 às 8h  
Data fim do Acolhimento das Propostas: 08/04/2026 às 8h  
Data da Abertura das Propostas: 08/04/2026 às 09h  
Data da Sessão Pública: dia 08/04/2026 às 9h

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2026**  
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde –SESA  
Processo Nº: 2025-Q5SFD  
ID Cidades / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0179  
Objeto: Registro De Preços De Bem De Consumo –Produtos Para Saúde – Perp.  
Valor Total Estimado: R\$ 156.903,25  
Data Início do Acolhimento das Propostas: 17/03/2026 às 8h  
Data fim do Acolhimento das Propostas: 09/04/2026 às 8h  
Data da Abertura das Propostas: 09/04/2026 às 09h  
Data da Sessão Pública: dia 09/04/2026 às 9h

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2026**  
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde –SESA  
Processo Nº: 2025-5BPFJ  
ID Cidades / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0180  
Objeto: Aquisição De Medicamento – Acetilcisteína.  
Valor Total Estimado: R\$ 37.180,00  
Data Início do Acolhimento das Propostas: 17/03/2026 às 8h  
Data fim do Acolhimento das Propostas: 14/04/2026 às 8h  
Data da Abertura das Propostas: 14/04/2026 às 09h  
Data da Sessão Pública: dia 14/04/2026 às 9h

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2026**  
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde –SESA  
Processo Nº: 2025-1GL1J  
ID Cidades / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0181  
Objeto: Registro De Preços De Medicamentos –Perp.  
Valor Total Estimado: R\$ 86.060,14  
Data Início do Acolhimento das Propostas: 17/03/2026 às 8h  
Data fim do Acolhimento das Propostas: 15/04/2026 às 8h  
Data da Abertura das Propostas: 15/04/2026 às 09h  
Data da Sessão Pública: dia 15/04/2026 às 9h

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2026**  
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde –SESA  
Processo Nº: 2025-9CRJ9  
ID Cidades / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0182  
Objeto: Registro De Preços De Medicamentos –Perp Municípios.  
Valor Total Estimado: R\$ 2.081.742,01  
Data Início do Acolhimento das Propostas: 17/03/2026 às 8h  
Data fim do Acolhimento das Propostas: 16/04/2026 às 8h  
Data da Abertura das Propostas: 16/04/2026 às 09h  
Data da Sessão Pública: dia 16/04/2026 às 9h

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2026**  
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde –SESA  
Processo Nº: 2025-6RH1L  
ID Cidades / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0183  
Objeto: Registro De Preços De Medicamentos –Manda do Judicial.  
Valor Total Estimado: R\$ 136.665,79  
Data Início do Acolhimento das Propostas: 17/03/2026 às 8h  
Data fim do Acolhimento das Propostas: 22/04/2026 às 8h  
Data da Abertura das Propostas: 22/04/2026 às 09h  
Data da Sessão Pública: dia 22/04/2026 às 9h

**Data fim do Acolhimento das Propostas:** 28/04/2026 às 8h  
**Data da Abertura das Propostas:** 28/04/2026 às 09h  
**Data da Sessão Pública:** dia 28/04/2026 às 9h

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2026**  
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde –SESA  
Processo Nº: 2025-6RHTL  
ID Cidades / TCE-ES: 2026.500E0500019.01.0184  
Objeto: Registro De Preços De Medicamentos –Manda do Judicial.  
Valor Total Estimado: R\$ 136.665,79  
Data Início do Acolhimento das Propostas: 17/03/2026 às 8h  
Data fim do Acolhimento das Propostas: 22/04/2026 às 8h  
Data da Abertura das Propostas: 22/04/2026 às 09h  
Data da Sessão Pública: dia 22/04/2026 às 9h

**Data fim do Acolhimento das Propostas:** 28/04/2026 às 8h  
**Data da Abertura das Propostas:** 28/04/2026 às 09h  
**Data da Sessão Pública:** dia 28/04/2026 às 9h

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 434 / 2600

2026-MPTMSZ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 18/03/2026 17:03 PÁGINA 1 / 2



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/03/2026 17:03:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MPTMSZ>

**DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, PROGRAMAS DESSA SECRETARIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**EXTRATO DE ARP**

**CONTRATANTE:** Fundo Mun. de Saúde - São Mateus-ES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2026**

**CONTRATADA:** M3. BUSINESS GROUP LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.380,00

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, PROGRAMAS DESSA SECRETARIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

**EXTRATO DE ARP**

**CONTRATANTE:** Fundo Mun. de Saúde - São Mateus-ES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2026**

**CONTRATADA:** MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS

ESPORTIVOS LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.993,00

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, PROGRAMAS DESSA SECRETARIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

**EXTRATO DE ARP**

**CONTRATANTE:** Fundo Mun. de Saúde - São Mateus-ES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 028/2026**

**CONTRATADA:** N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 21.441,80

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, PROGRAMAS DESSA SECRETARIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

**EXTRATO DE ARP**

**CONTRATANTE:** Fundo Mun. de Saúde - São Mateus-ES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2026**

**CONTRATADA:** ORIGINAL SERVICOS E SUPRIMENTOS LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 76.846,15

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, PROGRAMAS DESSA SECRETARIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

Informações comuns a todas as atas acima.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano contados a partir da data de sua assinatura.

**DATA DA ASS.:** 16/03/2026.

**PROCESSO:** 12.198/2025.

**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Gabriel Thomaz França (titular) e Thayla Carrilio Pinheiro (suplente)

**MOD.:** Pregão Eletr. 003/2026

**C Ó D . C I D . C O N T R A T A Ç Õ E S :**

2026.067E0500001.01.0003

São Mateus/ES, 16/03/2026.

**ROBERTO BORGIO FEITOSA**

Sec. Saúde - DECRETO Nº 18.612/2026

**Protocolo 1748541**

**Vargem Alta****AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 004/2026**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a **RETIFICAÇÃO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2026, considerando a necessidade de modificação do nome do objeto da licitação. Como as alterações não interferem na proposta ou documentação de habilitação, a data de abertura da sessão pública e início da disputa permanecem no dia **19/03/2026 às 13:00 horas**. Mantêm-se as demais disposições do referido Edital. Esclarecimentos no mesmo no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99942-6643. Edital disponível no site [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br), em 16/03/2026. ID: 2026.071E0700001.01.0009

**Caio Roppe da Silva  
Pregoeiro**

**Protocolo 1748587**

**Vila Pavão****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
007/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
000061/2026**

**ID CIDADES:** 2026.074E0700001.09.0003

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES

**CONTRATADA:** ELIAS ANTONIO ROSA 07582558707

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de recepção e retransmissão de sinais de televisão.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00

**RECURSOS FINANCEIROS:**

Fichas - 0001568.

Vila Pavão, ES, 16/03/2026.

**João Trancoso  
Prefeito Municipal**

**Protocolo 1748136**

**Vila Velha****CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026  
PROCESSO Nº 140.470/2025**

**CÓDIGO CIDADES 2026.076E0600009.09.0001**

O Município de Vila Velha, através da Comissão Permanente de Contratação I, no uso de suas prerrogativas legais, torna público resultado de Classificação da Chamada Pública nº. 001/2026, conforme Processo nº 140.470/2025, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, considerando os Projetos de Venda apresentados e respectiva distribuição para os itens e quantidades seguintes: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES**



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/03/2026 17:03:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-JGJF5F>

<p>acondicionado em material que garanta a integridade do produto, rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote/serie, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução RDC nº 185, de 22/10/2001, ANVISA e suas alterações posteriores, legislação: de acordo com legislação atual vigente, unidade de fornecimento: unidade  <b>RESERVA DE LOTE DO ITEM 91</b></p>
---

Lê-Se:

Item	Produto	Qtde Max.
120	<p><b>Solução oleosa, apresentação: frasco 200 ml:</b> finalidade: revitalizante e mantem o equilíbrio hídrico da pele, composição: ácido caprílico, ácido caproico, ácido láurico, ácido linoleico, ácidos caprico, lecitina de soja, vitamina e (acetato de tocoferol), vitaminas a (palmitato de retinol), uso: tópico, embalagem: acondicionado em material que garanta a integridade do produto, rotulagem: deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote/serie, condições de armazenamento e demais instruções conforme resolução RDC nº 185, de 22/10/2001, ANVISA e suas alterações posteriores, legislação: de acordo com legislação atual vigente, unidade de fornecimento: unidade  <b>RESERVA DE LOTE DO ITEM 91</b></p>	2.500

Vargem Alta/ES, 16 de março de 2026.

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

REGISTRANTE

**EDNA MARIA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Saúde

REGISTRANTE

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 004/2026**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a **RETIFICAÇÃO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2026, considerando a necessidade de modificação do nome do objeto da licitação. Como as alterações não interferem na proposta ou documentação de habilitação, a data de abertura da sessão pública e início da disputa permanecem no dia **19/03/2026 às 13:00 horas**. Mantêm-se as demais disposições do referido Edital. Esclarecimentos

no mesmo no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99942-6643. Edital disponível no site [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br), em 16/03/2026.

ID: 2026.071E0700001.01.0009

**Caio Roppe da Silva**

**Pregoeiro**

## EDITAIS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025 – PMVA**

**EDITAL Nº 014/2026**

### CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, de 23/07/2025**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 004/2025, de 18/08/2025**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **cinco (05) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

**ABRIGO INSTITUCIONAL**

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
9	025	<b>MARIA HELENA DE OLIVEIRA ZUCOLOTTO</b>

Vargem Alta, 16 de março de 2026.

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO






Documento capturado em 18/03/2026 17:03:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2VWNHB>

## Documento da Licitação

Número 000004/2026

Número do Processo Interno 2026-7K7CV/2026

Arquivo	Tipo de arquivo	Data/Hora	Download
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - TRANSPORTE ESCOLAR UNIV...	Edital	03/03/2026 - 17:02:01	
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - TRANSPORTE ESCOLAR U...	Edital	16/03/2026 - 14:39:23	
Pedidos de Impugnação	Relatorio	-	
Pedidos de Impugnação - Gmail - Impugnação - PE...	Documento Anexo	10/03/2026 - 17:27:33	
Julgamento da Impugnação - Julgamento Pregão EL...	Documento Anexo	10/03/2026 - 17:27:33	



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/03/2026 17:03:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RTS2Q0>



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
Gerência de Licitação

**PROCESSO Nº 2026-7K7CV**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

**ID CidadES: 2026.071E0700001.01.0009**

**RETIFICADO EM 16/03/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar universitário e técnico destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** Plataforma Portal de Compras Públicas -  
[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**DATA DE INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 05/03/2026 às 08:00h

**DATA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/ IMPUGNAÇÃO:** 16/03/2026 às 23:59h

**DATA FINAL DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 19/03/2026 às 12:30h

**ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA:** 19/03/2026 às 13:00h

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote

### **INFORMAÇÕES**

**Telefone:** (28) 99942-6643

**E-mail:** [contratovargemalta@gmail.com](mailto:contratovargemalta@gmail.com)

Editais e demais informações complementares também disponíveis na página do município -  
[www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)

| Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP:  
29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

***Estado do Espírito Santo***  
**Gerência de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, sediado na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29.295-000, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio do Pregoeiro Caio Roppe da Silva, nomeado pela Portaria nº 020/2026 junto com a equipe de apoio de licitação, nomeado pela Portaria nº 040/2026, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por lote para execução dos serviços especificados no Anexo I deste Edital.

O presente certame será regido pela Lei 14.133, de 2021, Lei 123/2006 e suas alterações, Lei Municipal Nº 701/07 e suas alterações, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela plataforma Portal de Compras Públicas, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Prefeito Municipal e propor a adjudicação e homologação

O Edital estará disponível gratuitamente na página [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br) e no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

## **1. DO OBJETO:**

**1.1.** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar universitário destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2026, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I deste Edital.

**1.2.** Alicitação será realizada pelo menor preço por lote, conforme tabela constante do Termo de Referência.

**1.3.** **O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. DA DESPESA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**2.1.** O valor estimado desta licitação é de **R\$ 4.422.113,42 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e treze reais e quarenta e dois centavos)**.

**2.2.** As despesas decorrentes da aquisição/execução do objeto deste Pregão correrão à conta dos seguintes recursos consignados:

<b>Orgão:</b> 090
<b>Unidade:</b> 001
<b>Programa:</b> 090001.1236400952.099
<b>Elemento de Despesa:</b> 33903900000
<b>Fonte de Recurso:</b> 150000009999
<b>Ficha:</b> 425

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº -Centro -Vargem Alta-Espírito Santo - Telefone: (28)99962-6643 - CEP:  
29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

2.3 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### **3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL EDOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:**

**3.1.** A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, **mediante documento formalizado apresentado preferencialmente, por forma eletrônica no sistema provedor indicado neste edital, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Poderá ainda, ser realizada por forma eletrônica pelo email [contratovargemalta@gmail.com](mailto:contratovargemalta@gmail.com), ou por petição dirigida ou protocolada via Edocs.**

3.1.1 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal, subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante, e/ou não motivadas.

3.1.2 Não serão conhecidas as impugnações efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 3.1 deste edital

**3.2.** A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame e vinculará os participantes e a administração.

**3.3.** As impugnações não possuem efeito suspensivo, contudo, pode o Pregoeiro atribuir-lhes tal efeito, em caráter excepcional, mediante justificativa nos autos.

**3.4.** Acolhida a impugnação contra o instrumento convocatório será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**3.5.** O pedido de esclarecimentos referentes ao processo licitatório será encaminhado ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, os interessados poderão formular consultas em campo próprio do sistema provedor. Contatos podem ser realizados pelo Portal no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

**3.6.** O Pregoeiro poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e orçamento estimado, para fins de resposta aos questionamentos apresentados.

**3.7.** Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, **de forma automática pelo sistema provedor.**

A petição de impugnação apresentada deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

### **4. DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO PROCESSO ELETRÔNICO:**

**4.1.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Portal: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº -Centro -Vargem Alta-Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

4.1.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao Portal: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do Licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame na forma eletrônica.

4.3. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Pregoeiro, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3.1. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail [falelcom@portaldecompraspublicas.com.br](mailto:falelcom@portaldecompraspublicas.com.br).

4.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.6. O Pregão será conduzido pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

## **5. DAPARTICIPAÇÃOONO PREGÃO**

5.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art.16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

5.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

5.3.6. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

5.4. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

5.4.1. Pessoas físicas não empresárias;

5.4.2. Servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES;

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº -Centro -Vargem Alta-Espírito Santo - Telefone: (28)99962-6643 - CEP:  
29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

- 5.4.3. O autor do Termo de Referência, Anexo Ideste edital, pessoa física ou jurídica.
- 5.4.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, e 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 5.4.5. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 5.4.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.
- 5.4.7. **As sociedades empresárias:**
- 5.4.7.1. que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
- 5.4.7.2. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 5.4.7.3. que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- 5.4.7.4. estrangeiras que não funcionem no país;
- 5.5. Odescumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.
- 5.6. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).
- 5.7. **Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa), TCU (lista de Inidôneos), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.**

### **6. DO ENVIO DA PROPOSTA:**

- 6.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 6.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.
- 6.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 6.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
- 6.3.2. Descrição detalhada do serviço cotado indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.
- 6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas,

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº -Centro -Vargem Alta-Espírito Santo - Telefone: (28)99962-6643 - CEP:  
29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação.

6.6. O prazo de validade da proposta **não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.7. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações on line**, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

6.7.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

6.7.1.1. A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

6.7.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

6.8. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

6.9. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas no **item 17** deste Edital.

## **7. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:**

7.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, cujas atribuições estão definidas na IN SCL 002/2023, aprovada pelo Decreto Municipal nº 4909, de 14 de março de 2023, que atuará mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos no seguinte endereço eletrônico: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

7.2.1. Todas as referências de tempo do Edital, do Aviso e da Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

7.3. A operacionalidade do Sistema se fará por meio do Portal: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, junto ao qual as Licitantes deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

7.3.1. O Portal de Compras Públicas se destina a realização de todo procedimento licitatório desde a publicação do edital até a homologação do resultado, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

7.3.1.1. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Portal de Compra Públicas, nos veículos oficiais e no sítio oficial do município.

7.3.1.2. Todos os prazos serão contados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas, no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

7.4. A participação na licitação, na forma eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado junto ao <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, e subsequente encaminhamento da

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*  
Gerência de Licitação

PROPOSTA, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital.

- 7.5. O encaminhamento da PROPOSTA pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiros sua PROPOSTA e seus lances.
- 7.6. Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.
- 7.7. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 7.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do certame Eletrônico será suspensa e terá reinício, com o aproveitamento dos atos anteriormente praticados, somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.
- 7.9. Quando a desconexão representar uma efetiva e irreparável ruptura no certame, ou quando, após uma desconexão superior a 10 minutos, não se retomar, em prazo razoável, o processo de formulação de lances, a sessão do certame Eletrônico será definitivamente interrompida, o que acarretará, conseqüentemente, a renovação do procedimento, inclusive com nova publicação do aviso.
- 7.10. No caso de desconexão, cada Licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua conexão ao sistema eletrônico.
- 7.11. A abertura da sessão pública deste certame Eletrônico, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio eletrônico: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.
- 7.12. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via Chat, em campo próprio do sistema eletrônico. Não será aceito nenhum outro tipo de contato, como meio telefônico ou e-mail.
- 7.13. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 7.14. Somente os Licitantes com propostas cadastradas participarão da fase de lances.
- 7.15. A desclassificação da PROPOSTA será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real pelas Licitantes.
- 7.16. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (hum real)**.
- 7.17. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.18. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

***Estado do Espírito Santo***  
**Gerência de Licitação**

eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**7.19.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**7.20.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

**7.21.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

**7.22.** Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

**7.23.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

**7.24.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

**7.25.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

**7.26.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**7.27.** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

**7.27.1.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

**7.27.2.** Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

**7.28.** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

**7.29.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**7.30.** Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

**7.30.1.** Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.

**7.31.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*  
Gerência de Licitação

apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

**7.32.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

**7.32.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**7.32.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**7.32.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**7.32.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.32.5.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**7.32.5.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

**7.32.5.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

**7.32.5.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

**7.32.5.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**7.32.6.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

**7.32.6.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território

| Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

do Estado em que este se localize;

7.32.62. empresas brasileiras;

7.32.63. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.32.64. empresas que comprovem prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

7.33. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.33.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.33.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.33.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.33.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados

7.33.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

## **8. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:**

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

## **9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:**

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

9.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo mínimo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

9.2.1. O prazo poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

**A proposta deve conter:**

| Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

- a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
- b) O preço **unitário e total para cada serviço cotado, especificados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital)**, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
- c) A **descrição do serviço/objeto cotado** de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;
- d) Prazo de validade da proposta **não inferior a 90 (noventa) dias corridos**, contados da data prevista para abertura da licitação;
- e) Conter **prazo de entrega/execução do(s) objeto/serviços conforme descrito no Anexo I**, contados da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço.
- f) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.

**9.3.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

**9.4.** O não envio da proposta ajustada com todos os requisitos ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

**9.5.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

**9.6.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 9.6.1.** contiver vícios insanáveis;
- 9.6.2.** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 9.6.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 9.6.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 9.6.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**9.7.** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

***Estado do Espírito Santo***  
**Gerência de Licitação**

- 9.7.1. A inexecutabilidade, na hipótese de que trata **ocaput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 9.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
  - 9.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 9.8. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a executabilidade da proposta.
- 9.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 9.10. O Pregoeiro poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência do edital.
- 9.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.12. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

## **10. DA HABILITAÇÃO:**

- 10.1. A documentação de habilitação deverá ser apresentada exclusivamente por meio do sistema eletrônico – <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> e **somente pelo licitante vencedor**, nos termos do Art. 63, II da Lei 14.133/2021.
- 10.1.1. Após solicitação do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, a empresa arrematante deverá apresentar os documentos de habilitação no **prazo de 02 (duas) horas**:
- I - por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou
  - II - de ofício, a critério do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.
- 10.1.2. O pregoeiro verificará mediante consulta “on line” nos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos oficiais, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.2.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - 10.1.2.2 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU – (<https://contas.tcu.gov.br>);

| Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

***Estado do Espírito Santo***  
**Gerência de Licitação**

10.1.2.3 Existência de registros impeditivos de contratação por improbidade administrativa no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa disponível no Portal do CNJ ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

10.1.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também em nome de seus sócios majoritários, por força do art. 12 da Lei 8.429/1992, que prevê dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.4 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.1.5 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.1.6 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.1.7 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

10.1.8 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

10.1.9 Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.1.10 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

10.1.11 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

10.1.12 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

***Estado do Espírito Santo***  
**Gerência de Licitação**

**10.1.13** Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

**10.1.14** Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

**10.1.15** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

**10.1.15.1** complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

**10.1.15.2** atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**10.1.16** Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**10.1.17** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

**10.1.18** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

**10.1.19** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

### **10.2. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**10.2.1** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**10.2.2** Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**10.2.3** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**10.2.4** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

**10.2.5** Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

**10.2.5.1** Registro no sistema OCB, que testa sua existência formal e seu enquadramento regular como sociedade cooperativa.

**10.2.5.2** Certificado de Regularidade Técnica – CRT: a qual comprova que a cooperativa atende aos requisitos mínimos de organização, governança, integridade, e capacidade operacional, estando apta a executar contratos administrativos de forma regular e segura.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **10.3 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

I – Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede do licitante;

IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

V – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;

VI – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site [www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao).

**10.3.1.1** Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa;

**10.3.1.2** Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

### **10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**10.4.1** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

## **10.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**10.5.1** Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento, emitido por Pessoa Jurídica de Direito PÚBLICO ou PRIVADO, declarando como item de relevância o fornecimento de transporte escolar universitário, da mesma natureza do objeto da licitação, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características dos itens constantes no Termo de Referência.

## **10.6 OUTROS DOCUMENTOS**

### **10.6.1 Declaração Unificada (ANEXO III).**

**10.6.2** O documento hábil para comprovação da condição de micro ou pequena empresa será a **Certidão Simplificada da Junta Comercial**, expedida no ano em curso, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio e a **Declaração de enquadramento da licitante** como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, bem como suas alterações – **ANEXO IV**;

**10.6.3** A apresentação da declaração mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.

**10.6.4** A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa equiparada, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. O Agente de Contratação poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.

## **10.7 ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO**

**10.7.1** Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados em até 02 (duas) horas, exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema.

**10.7.2** Quando requerido pelo pregoeiro os documentos de habilitação serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas ou por servidor/funcionário da Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, juntamente com a proposta de preços em envelope fechado e identificado com dados da empresa e do pregão eletrônico.

**10.7.3** Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos **em nome e CNPJ da matriz** ou todos **em nome e CNPJ da filial**, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

**10.7.4** As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias Antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 30 (trinta) dias.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

**10.7.5** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

**10.7.6** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

**10.7.7** **No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.**

**10.7.8** Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

**10.7.9** Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

### **11 DOS RECURSOS**

**11.1** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**11.2** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 10 (dez) minutos.

**11.2.1** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

**11.2.2** Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

**11.3** Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

**11.3.1** As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios.

**11.4** Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 03 (três) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado ao Chefe do Executivo Municipal para a decisão final no prazo de 10 (dez) dias úteis.

**11.5** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.6** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados via **Edocs**.

**11.7** Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

### **12 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº -Centro -Vargem Alta-Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP:  
29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

12.1 O objeto deste pregão será adjudicado ao vencedor por ato do Chefe do Executivo Municipal.

12.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **13 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:**

13.1 Em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato, conforme Minuta anexa a este Edital, ou emitido instrumento equivalente.

13.2 O prazo de vigência e as condições de reequilíbrio e/ou revisão de preços, observarão as cláusulas contratuais ou as disposições constantes de instrumento equivalente.

13.3 O prazo máximo para assinatura e entrega do termo de contrato é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do envio.

13.3.1 O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta- ES.

13.3.2 A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.

13.4 Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

13.5 O Termo de contrato Anexo deste Edital, ou instrumento equivalente, estabelecerá as hipóteses, prazo e condições de prestação das garantias.

13.6 O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.

13.7 Será designado um Fiscal (**Titular e Suplente**) para o contrato, que desempenhará as atribuições previstas nos termos da Lei em seu art. 117 da Lei 14.133/2021.

### **14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

14.1 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.

14.2 Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços.

14.3 Responsabilizar-se pelas eventuais despesas para execução do serviço solicitado, qualquer que seja o valor, e cumprir todas as obrigações constantes do(s) Anexo(s) deste edital.

14.4 Comprovar, quando solicitado, o efetivo recolhimento dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados, relativos à prestação dos serviços relacionados com o objeto contratado.

14.5 Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao quantitativo de cada item;

14.6 Ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

14.7 Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº -Centro -Vargem Alta-Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP:  
29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

***Estado do Espírito Santo***  
**Gerência de Licitação**

- 14.8** Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- 14.9** Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;
- 14.10** Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- 14.11** Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato, sem previa autorização da contratante;
- 14.12** Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- 14.13** Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- 14.14** Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- 14.15** Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- 14.16** Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.
- 14.17** **Constitui obrigação da contratada o cumprimento integral das obrigações e exigências constantes nos Termos do presente edital.**

### **15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- 15.1** Indicar o Fiscal (**Titulae suplente**) do Contrato, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21.
- 15.2** Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada
- 15.3** Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.
- 15.4** Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no serviço prestado.
- 15.5** Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer, débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto contratado.
- 15.6** Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;
- 15.7** Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- 15.8** Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- 15.9** Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada foradas especificações do contrato;
- 15.10** Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

| Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

**15.11** Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

**15.12** Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados; Demais condições constantes do edital de licitação.

## **16 DA FISCALIZAÇÃO:**

**16.1** A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por representante da Administração, especialmente designado pela pasta solicitante, que anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

**16.2** As regras de fiscalização, recebimento, atesto e pagamento estão definidas na minuta contratual, Anexo V deste Edital, ou no instrumento equivalente.

## **17 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

17.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.1.1 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

17.1.2 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

17.1.2.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 17.1, será aplicada:

17.1.2.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

17.1.2.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

17.1.2.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

17.1.2.1.4 Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

17.1.2.1.5 Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

17.1.2.2 Pela infração prevista na alínea “b” do item 17.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº -Centro -Vargem Alta-Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP:  
29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

***Estado do Espírito Santo***  
**Gerência de Licitação**

17.1.2.3 Pela infração prevista na alínea “c” do item 17.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

17.1.2.4 Pela infração prevista na alínea “f” do item 17.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

17.1.2.5 Pela infração prevista na alínea “g” do item 17.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

17.1.2.6 Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 17.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

17.1.3 Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

17.1.4 As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

17.1.5 Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.

17.1.6 Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

17.2 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.3 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência de infrações administrativas, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.5 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

17.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

17.7 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

| Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

- 17.8 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 17.9 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 17.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 17.11 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **18 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 18.1 A administração pública municipal poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.
- 18.1.1 A anulação do pregão induz à do contrato.
- 18.1.2 A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.
- 18.2 É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.
- 18.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- 18.4 O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.
- 18.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.6 A critério do pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.
- 18.7 A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.
- 18.8 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 18.8.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 18.9 O foro da cidade de Vargem Alta-ES, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o

| Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº -Centro -Vargem Alta-Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP:  
29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

18.10 Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico [contratovargemalta@gmail.com](mailto:contratovargemalta@gmail.com), ou através do telefone (28) 99942-6643.

18.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e também na página [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)

18.12 O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados via E-Docs através do protocolo **2026-7K7CV**.

18.13 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

### **19 ANEXOS:**

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento;

ANEXO V – Minuta de Contrato;

ANEXO VI – Estudo Técnico Preliminar

Vargem Alta, 03 de março de 2026.

**Assinatura da autoridade competente**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **Modalidade de licitação**

Dispensa

Pregão

Inexigibilidade

#### **Tipo**

Menor preço global

Menor preço por lote

Menor preço por item

#### **Tipo de contratação**

Bens

Serviços

### **1 – OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar universitário e técnico destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**1.1 NATUREZA DO OBJETO:** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

### **2 – JUSTIFICATIVA**

A contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de transporte universitário revela-se indispensável para assegurar o acesso, a permanência e a conclusão dos estudos pelos alunos do Município que frequentam instituições de ensino técnico e superior localizadas em municípios vizinhos ou em regiões de difícil acesso.

A oferta desse serviço configura-se como prioridade para a Administração Pública, considerando seu impacto direto na promoção da educação, na inclusão social, na qualificação profissional dos jovens e, conseqüentemente, no desenvolvimento econômico e social local. O transporte universitário contribui significativamente para reduzir desigualdades, ampliar oportunidades e garantir que estudantes residentes em áreas rurais ou distantes dos polos educacionais possam frequentar regularmente suas atividades acadêmicas.

Trata-se de política pública essencial, alinhada ao direito fundamental à educação, previsto no art. 205 da Constituição Federal, que estabelece como dever do Estado promover o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000**

**Telefone: (28) 3528-1900**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

trabalho. Nesse sentido, o transporte universitário atua como instrumento viabilizador desse direito, assegurando condições de acesso aos níveis mais elevados da educação, conforme também preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

Adicionalmente, a manutenção, continuidade e aprimoramento desse serviço atendem aos princípios constitucionais da eficiência, da razoabilidade, da universalização do ensino e da dignidade da pessoa humana, além de observar o interesse público primário que orienta a gestão administrativa.

Dessa forma, a contratação ora proposta justifica-se pela necessidade de garantir a regularidade, a segurança, a qualidade e a economicidade do transporte ofertado aos estudantes, assegurando-lhes condições adequadas para o prosseguimento de sua formação técnica e superior e reafirmando o compromisso do Município com políticas educacionais integradas e inclusivas.

## **3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO**

### **Planilha de Custo/Mapa de Pesquisa de Preços e Orçamentos, rotas e turnos, descritos nas planilhas anexo.**

## **4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- A contratação será atendida pela seguinte dotação:

**Órgão:** 090

**Unidade:** 001

**Programa:** 090001.1236400952.099

**Elemento de Despesa:** 33903900000

**Fonte de Recurso:** 150000009999

**Ficha:** 425

## **5 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS/EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

Os serviços serão executados obedecendo a pontualidade dos horários, tendo inícios das rotas como descritas na tabela anexa.

Sendo essas rotas organizadas para melhor atender as demandas dos munícipes.

## **6 – PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO CONTRATUAL**

- 6.1 O início dos serviços dar-se-á após a assinatura do contrato;
- 6.2 A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais da Lei 14.133/2021, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial do Município.
- 6.3 Os serviços deverão ser com pontualidade e respeitado as linhas descritas na tabela anexa.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

6.4 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de imediato após a assinatura do contrato dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.5 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

## **7 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

7.2 *Não Será admitida a subcontratação do objeto contratual, permitido apenas substituição em situações excepcionais;*

7.3 *Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:*

7.4

### ***Natureza do serviço/fornecimento***

*Tratando-se de serviço de rotina, continuado ou de baixa complexidade técnica, a exigência de garantia não traz ganho relevante para a segurança da execução do contrato.*

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

## **Exigências de habilitação:**

Para fins de habilitação, devera o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação jurídica:**

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal — SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede e matriz.

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n° 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Registro no sistema OCB, que testa sua existência formal e seu enquadramento regular como sociedade cooperativa.

Certificado de Regularidade Técnica – CRT: a qual comprova que a cooperativa atende aos requisitos mínimos de organização, governança, integridade, e capacidade operacional, estando apta a executar contratos administrativos de forma regular e segura.

## **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e a Dívida Ativa da União (DAU) por etas administrados, inclusive aqueles relativos a Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 10 de maio de 1943;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa a atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

## **Qualificação Econômico-Financeira**

certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei no 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

## **Qualificação Técnica**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento, emitido por Pessoa Jurídica de Direito PÚBLICO ou PRIVADO, declarando como item de relevância o fornecimento de transporte escolar universitário, da mesma natureza do objeto da licitação, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características dos itens constantes no Termo de Referência.

## **DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECIMENTO DO(S) SERVIÇO**

A empresa contratada, ao executar o objeto contratual, deverá observar rigorosamente as seguintes obrigações referentes ao fornecimento e à prestação do serviço.

### **OBRIGAÇÕES GERAIS**

Executar os serviços conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e demais anexos contratuais;

Fornecer todos os meios, materiais e recursos humanos necessários para a execução adequada do transporte (veículos, motoristas, combustível, manutenção, seguros, equipamentos e documentação exigida);

Garantir a regularidade da prestação do serviço, sem interrupções injustificadas;

Responsabilizar-se integralmente pela qualidade, segurança, conforto e pontualidade do transporte prestado;

Manter todas as licenças, alvarás e autorizações exigidas pelos órgãos de trânsito e transporte (DETRAN, ANTT, etc.);

Cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, tributária e de segurança veicular vigente;

Substituir imediatamente qualquer motorista ou veículo que não atenda às condições exigidas ou apresente irregularidades.

O seguro obrigatório e as regras do transporte coletivo são previstos em diferentes normas federais e resoluções:

a) Código de Trânsito Brasileiro (CTB)

- Art. 135 – exige que veículos de transporte coletivo só circulem mediante cumprimento das normas específicas, inclusive quanto a seguros obrigatórios.

b) Lei nº 10.744/2003

- Institui o seguro obrigatório para cobertura de danos pessoais causados por veículos de transporte coletivo de passageiros, conhecido como Seguro DPVAT para transporte coletivo (embora o DPVAT tradicional seja para veículos em geral).

c) Resoluções da ANTT / CONTRAN

- Resolução CONTRAN nº 789/2020 e atualizações: estabelece requisitos para registro e circulação de veículos de transporte coletivo, incluindo comprovação de seguro de responsabilidade civil.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

• Resoluções da ANTT nº 4.777/2015 e nº 4.932/2015 (para transporte interestadual/intermunicipal): determinam que as empresas mantenham seguro com cobertura de responsabilidade civil por danos a passageiros e a terceiros.

d) SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

• Circular SUSEP nº 269/2004 e nº 302/2005 – regulamentam o Seguro de Responsabilidade Civil de Transportadores – Passageiros (RCP-V), detalhando coberturas mínimas e condições contratuais.

## **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DOS VEÍCULOS**

Disponibilizar veículos, com tempo máximo de fabricação de 15 anos em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento, com revisões periódicas e documentação regular;

Garantir que cada veículo possua:

- Cintos de segurança em todos os assentos;
- Tacógrafo aferido e ativo;
- Seguro total e de responsabilidade civil por passageiro;

Apresentar, sempre que solicitado, laudos de vistoria veicular emitidos por órgão competente.

## **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DOS MOTORISTAS**

Manter motoristas devidamente habilitados (CNH categoria “D” ou superior), com curso de transporte coletivo e experiência comprovada;

Assegurar comportamento ético, cordial e respeitoso com todos os usuários;

Portar uniforme e crachá de identificação durante o serviço;

Cumprir rigorosamente os horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;

## **LOGÍSTICA E OPERAÇÃO**

Cumprir fielmente os itinerários, horários e pontos de embarque e desembarque definidos pela contratante;

Garantir o transporte diário (ida e volta) durante o período letivo, inclusive reposições e ajustes de calendário;

Disponibilizar veículo reserva em até 2 (duas) horas em caso de pane, acidente ou impossibilidade de uso do veículo principal;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Registrar e comunicar imediatamente à fiscalização quaisquer ocorrências que afetem a regularidade do serviço.

## **FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

Permitir o acesso irrestrito dos fiscais da Administração para inspeções, vistorias e verificações;

Atender às notificações e recomendações emitidas pela fiscalização, promovendo as correções necessárias no prazo máximo de 48 horas.

## **RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**

Responder integralmente por danos causados a terceiros, à Administração ou aos passageiros, em decorrência de ação ou omissão de seus prepostos;

Arcar com todas as despesas de manutenção, combustível, tributos, encargos e seguros relacionados à execução do contrato;

Manter sigilo e confidencialidade sobre informações relativas à operação e aos usuários;

Garantir a substituição imediata de veículos ou motoristas que venham a ser reprovados pela fiscalização. Os veículos deverão estar higienizados, apresentar bom funcionamento e atender a todos os critérios mínimos de segurança, conforme Lei Estadual nº 7.245, de 19 de setembro de 2002 e Lei Complementar Nº 876 DE 14 de Dezembro de 2007.

Todos os documentos dos veículos: CRLV, CETURB e apólice de seguro deverão estar no interior dos equipamentos para possível fiscalização, assim como documentos dos condutores: Habilitação Categoria “D” e curso de transporte coletivo (atualizado);

A prestação dos serviços poderá ser suspensa nos períodos de recesso escolar, férias acadêmicas ou em razão de caso fortuito/força maior, mediante prévia comunicação à contratada.

Os veículos deverão apresentar perfeito estado de conservação, com cintos de segurança, ar-condicionado, além de idade máxima de 15 anos para ônibus e 20 para kombi, van e similares;

Os veículos deverão passar por manutenção preventiva mensal e corretiva quando necessário.

Se acaso houver necessidade de substituição veicular, que seja por veículo similar. Além disso, que a contratada comunique ao Setor de Transporte Escolar com prazo mínimo de 12 horas.

A contratada deverá atender as solicitações apenas da Secretaria de Educação.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

A contratada deverá arcar com qualquer prejuízo causado à administração pública ou a terceiros por seus empregados durante a realização dos serviços.

A contratada deverá manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação necessárias para a contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos, os comprovantes de regularidade fiscal, jurídica, técnica e econômica.

A empresa contratada não poderá substituir veículo por equipamento que não seja similar ou que possua ano inferior de fabricação;

A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará pelo pagamento de prestação de serviços que não tenha sido previamente atestada pelo Setor de Transporte Escolar;

## **8 – ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO MATERIAL E FISCALIZAÇÃO**

### **REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA O RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:**

#### **Fiscal Titular**

**Nome do servidor:** Zemilton da Silva Ramos

**Nº matrícula:** DECRETO Nº 5783/2025

**Função/ Cargo:** CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL ESCOLAR

**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação

#### **Fiscal Suplente**

**Nome do servidor:** Daiane Morosini

**Nº matrícula:** 5948/2025

**Função/ Cargo:** Chefe de Departamento de Transporte Escolar

**Lotação:** Secretaria Municipal de Educação

8.1 O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão execidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

8.2 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. O município será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários e/ou fiscais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

## **9 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE**

9.1. Os serviços deverão ser executados de modo a atender os dispositivos legais e normas vigentes pertinentes ao objeto contratado, sempre prezando sempre pela segurança dos alunos no interior do veículo e eficiência da prestação do serviço.

9.3.3 Para o acompanhamento serão elaborados e apresentados relatórios mensais com datas e horários dos serviços prestados, bem como observações acerca de eventuais situações que vier a ocorrer e estes serão acompanhados de relatório mensal, atestado pelo fiscal do contrato para fins de comprovação de prestação dos serviços e posterior pagamento pelo serviço prestado;

9.4 O recebimento definitivo não isenta a contratada – pessoa física de responsabilidades do serviço realizado;

## **10 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

### **10.1. Prazos**

Prazo de troca de bens rejeitados: Não se aplica

Prazo de recebimento definitivo do objeto/serviço: Imediato

Prazo de liquidação do documento fiscal: até 08 dias úteis

Prazo de pagamento: até 15 dias úteis

## **11 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

Obriga-se a Administração/Contratante:

- comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;
- efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;
- promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

- d) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;
- e) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- h) demais condições constantes do edital de licitação.

## **12 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

A Contratada durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando a Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições:

Responsabilizar-se pelo fornecimento das reservas, objeto do Contrato, respeitando em especial o prazo estabelecido, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao Contratante e a terceiros;

Cumprir os dispostos do Edital e seus Anexos.

Cumprir fielmente as obrigações definidas no Termo de Referência, de forma que o produto seja fornecido de acordo com exigências e prazos nele contidas;

Comunicar ao Órgão Gerenciador por escrito, qualquer anormalidade na execução e prestar os esclarecimentos necessários;

Não transferir a outrem o serviço de fornecimento contratado, no todo ou em parte, sem previa e expressa anuência do Órgão Gerenciador, devendo, neste caso, assumir total responsabilidade da Licitante Vencedora;

Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para-fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre a prestação dos serviços de fornecimento objeto desta licitação;

Colocar a disposição do CONTRATANTE todos os meios necessários a comprovação da qualidade e operacionalidade do bem, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações;

Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Termo de Referência em que se verificarem vícios redibitórios, defeitos ou incorreções, não ocasionados pelo contratante, durante o período hospedado.

Realizar o fornecimento do objeto dentro dos padrões e quantidades requisitados, garantindo a qualidade do objeto fornecido, segundo as exigências legais.

Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATANTE quaisquer irregularidades ocorridas no fornecimento do objeto;

Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto a qualidade, providenciando a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE.

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente as obrigações previstas neste Termo de Referência, no contrato e na legislação vigente, garantindo a adequada execução do objeto e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade e segurança.

### **OBRIGAÇÕES GERAIS**

Executar o serviço de transporte de alunos de nível técnico e universitário conforme as condições, especificações técnicas e quantitativos definidos pela Secretaria Municipal de Educação;

Disponibilizar, por sua conta e risco, todos os recursos materiais, humanos e operacionais necessários à execução do contrato (veículos, motoristas, combustível, manutenção, seguros, tributos e encargos trabalhistas);

Assegurar a continuidade do serviço, sem interrupções injustificadas, mesmo em períodos de manutenção, recesso ou calendário diferenciado das instituições de ensino;

Cumprir integralmente a legislação de trânsito, trabalhista, previdenciária, tributária, ambiental e de segurança veicular aplicável;

Substituir imediatamente qualquer veículo ou motorista que não atenda às exigências contratuais ou apresente comportamento inadequado;

Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive manutenção, combustível, lubrificantes, pneus, seguros, taxas, impostos e encargos de qualquer natureza;

Manter todas as licenças, registros e autorizações exigidas pelos órgãos fiscalizadores (DETRAN, ANTT, CETURB-ES, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, entre outros);

Garantir que os serviços sejam realizados com segurança, pontualidade, conforto e urbanidade, zelando pela integridade física e moral dos estudantes transportados;

Responsabilizar-se por danos materiais, morais ou pessoais causados à Administração Pública, aos passageiros ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão sua ou de seus prepostos;

Cumprir fielmente as determinações e orientações do gestor e do fiscal do contrato, atendendo prontamente às solicitações e notificações emitidas pela Secretaria Municipal de Educação.

### **OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS VEÍCULOS**

Disponibilizar veículos licenciados e devidamente vistoriados pelos órgãos competentes, em excelente estado de conservação, higiene e funcionamento;

Manter os veículos com ano de fabricação não inferior a 2011, dotados de cintos de segurança, tacógrafo e seguro total;

Submeter os veículos a vistorias periódicas pela fiscalização da contratante e apresentar relatórios de manutenção preventiva;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Garantir substituição imediata de qualquer veículo que apresentar defeitos mecânicos, avarias, falhas de segurança ou más condições de conforto;

Manter seguro de responsabilidade civil por passageiro e seguro total da frota, válidos durante toda a vigência contratual;

## **OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS MOTORISTAS**

Manter quadro de motoristas habilitados na categoria “D” ou superior, com curso de transporte coletivo de passageiros conforme Resolução CONTRAN nº 789/2020;

Exigir e comprovar exame toxicológico atualizados, bem como atestado de antecedentes criminais;

Garantir conduta ética, respeitosa e adequada ao ambiente escolar, vedada qualquer forma de discriminação, intimidação ou desrespeito;

Assegurar que os motoristas utilizem uniforme e crachá de identificação durante a prestação dos serviços;

Impedir o consumo de bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes durante o expediente;

Zelar pelo cumprimento rigoroso dos horários e itinerários definidos pela Secretaria Municipal de Educação;

Participar, quando convocado, de orientações ou reuniões promovidas pela contratante, voltadas à segurança e qualidade no transporte escolar.

## **OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS**

Cumprir os horários de saída e retorno estabelecidos para cada rota, respeitando o calendário acadêmico das instituições de ensino;

Transportar somente os alunos devidamente cadastrados e autorizados pela Secretaria Municipal de Educação;

Disponibilizar veículo reserva em até 2 (duas) horas em caso de pane, acidente ou impossibilidade de uso do veículo principal;

Comunicar imediatamente à contratante qualquer ocorrência relevante (atrasos, acidentes, mau comportamento, emergências, etc.);

Cumprir normas de segurança e trânsito, respeitando os limites de velocidade e as condições da via;

Manter canais de comunicação abertos com o gestor do contrato e responder às solicitações no prazo máximo de 24 horas úteis.

## **OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**

Apresentar mensalmente ou quando solicitado à contratante os relatórios de execução, contendo quilometragem, rotas, frequência e ocorrências;

Fornecer, sempre que solicitado, cópias de apólices de seguro, comprovantes de vistoria, licenciamento e certificados de regularidade fiscal e trabalhista;

Manter à disposição da fiscalização todos os registros de manutenção e inspeção dos veículos;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

Comunicar por escrito qualquer alteração societária, contratual ou cadastral que possa afetar a execução do contrato.

## **13 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)**

13.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

13.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6 - A execução do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.7 - Cabe ao gestor do contrato:

13.7.1 - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa do contrato e realizar o acompanhamento orçamentário e financeiro dos contratos sob sua gestão;

13.7.2 - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

13.7.3 - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa;

13.7.4 - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

13.7.5 - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do art. 3º;

13.7.6 - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

13.7.7 - Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico e administrativo;

13.7.8 - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas;

13.7.9 - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

13.7.10 - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso;

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

13.7.11 - Verificar os impactos sobre o pagamento, nas situações em que o contratado:

- a) não produzir os resultados, atrasar a execução, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;
- b) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;
- c) não adimplir com as obrigações contratuais.

## **14 – EXTINÇÃO CONTRATUAL**

independentemente de interpelação judicial e assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

14.1.1 - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

14.1.2 - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

14.1.3 - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

14.1.4 - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

14.1.5 - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

14.1.6 - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

14.1.7 - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

14.1.8 - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

14.1.9 - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

14.2 - O CONTRATADO terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

14.2.1 - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei 14.133/2021;

14.2.2 - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

14.3.3 - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

14.3.4 - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

14.3.5 - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

14.3 - As hipóteses de extinção a que se referem os itens 10.2.2, 10.2.3 e 10.2.4 observarão as seguintes disposições:

14.3.1 - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

14.3.2 - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021.

10.4 - A extinção do contrato poderá ser:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

10.4.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

14.4.2 - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

14.4.3 - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia, caso houver;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

## **15 – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

15.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

15.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

15.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

15.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

15.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

15.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

15.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

15.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

15.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

15.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

15.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

- 15.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 15.12. Os contratos e convênios de que trata o art. 26, §1º da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

## **16 – DO REAJUSTE E REEQUILIBRIO DO CONTRATO**

- 16.1. Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão adotados os critérios de revisão ou reajustamento, conforme o caso, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.
- 16.2 A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência contratual, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta,
- 16.2.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.
- 16.2.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento.
- 16.2.3 - Não será concedida a revisão quando:
- (a) ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
  - (b) o evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência do contrato;
  - (c) ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
  - (d) a parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.
  - (e) houver alteração do regime jurídico-tributário da Contratada, ressalvada a hipótese de superveniente determinação legal.
- 16.2.4 - A revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Procuradoria Geral do Município.
- 16.3 O reajuste será adotado, obrigatoriamente, como forma de compensação dos efeitos das variações inflacionárias, desde que decorrido 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta comercial apresentada ou da data do último reajustamento, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.
- 16.3.1 - O reajuste do preço contratado levará em consideração o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.
- 16.3.2 - Compete à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada reajuste a ser aprovado pelo Contratante, juntando-se a respectiva discriminação dos serviços e memorial de cálculo do reajuste, e demais documentos comprobatórios do reajuste pleiteado.
- 16.3.3 - O reajuste será efetuado por meio de simples apostilamento, nos termos do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.
- 16.4 - A criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta definitiva e desde que acarretem comprovada repercussão no equilíbrio econômico-financeiro deste contrato, implicarão a revisão de preços para mais ou para menos, adotando-se como índice de correção a alíquota prevista na lei respectiva.

## **16 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29295-000 Telefone: (28) 3528-1900



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

16.1. *O critério de seleção é o previsto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, paralela e não excludente, caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas.*

16.2. *Este edital será divulgado e mantido à disposição no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;*

16.3 *A vigência deste edital é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades da Administração.*

16.4 A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

16.5 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

16.6 O pagamento pelos serviços prestados ficará condicionado ao período letivo, sendo suspenso durante o recesso escolar de janeiro e efetuado de forma proporcional nos recessos escolares do meio e do final do ano.

16.8 Penalidades:

- Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

- No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

- Pela infração prevista na alínea “a” do item 16.8, será aplicada:

- Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

- Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

- Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

- Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

- Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

- Pela infração prevista na alínea “b” do item 16.8, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;
- Pela infração prevista na alínea “c” do item 16.8, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;
- Pela infração prevista na alínea “f” do item 16.8, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;
- Pela infração prevista na alínea “g” do item 16.8, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);
- Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 16.8, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.
- Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.
- As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.
- Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.
- Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas a serem previstas no edital.

Vargem Alta - ES, 13 de março de 2026.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**Nome: LUIZ ALBERTO VALDO**

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL**

**Nome: WALACI PIZETTA**

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO I**

ITEM	CÓD.	QNT. MIN.	QNT. /DIA	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALORES ESTIMADOS (R\$)	
						VALOR UNIT.	VALOR TOTAL 205 DIAS
01	30176	01	19,5	KM	<b>ROTA: RICHIMOND X GUIOMAR X VARGEM ALTA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 36,69	R\$ 146.668,27
02	30176	01	12	KM	<b>ROTA: CORERGO DO OURO X MORRO DO SAL X VARGEM ALTA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 62,63	R\$ 154.069,80
03	30176	01	38	KM	<b>ROTA: CAPIVARA X UBA X JACUTINGA X DEPARTAMENTO</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da “Posto Franel”: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$20,49	R\$ 159.617,10
04	30176	01	16	KM	<b>ROTA: PIRAÍ X AYD</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída do rancho da lagoa: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 43,96	R\$ 144.188,80
05	30176	01	23	KM	<b>ROTA: CORREGO DOS VIEIRAS X AYD X MIRANTE</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da MIRANTE: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$31,62	R\$ 149.088,30
06	30176	01	24,8	KM	<b>ROTA: SANTO ANTONIO X PEDRA BRANCA X SANTANA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída Do mosquini: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$29,58	R\$ 150.384,72
07	30176	01	33,6	KM	<b>ROTA: CORREGO ALTO X PROSPERIDADE</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da Rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 22,72	R\$ 156.495,36
08	30176	01	264	KM	<b>ROTA: CASTELINHO X BOA ESPERANÇA (CEET)</b> (Saindo do ginásio municipal de castelinho) Para atendimento ao Centro Estadual de Ensino Técnico “Giusepe Altoé” Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Turnos: Matutino : 6:00h às 11:20h Vespertino : 11:30h às 17:20h Noturno: 17:30h às 22:10h	R\$ 12,14	R\$ 657.016,80
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$</b>	<b>1.717.529,15</b>

**ANEXO II**

<b>ITE M</b>	<b>CÓD.</b>	<b>QNT. MIN.</b>	<b>QNT. 205 DIAS</b>	<b>UND</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (MÉDIA)</b>	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 205 DIAS</b>
01	30176	01	135	KM	<b>ROTA: CASTELINHO X MULTIVIX</b> (Via Coronel Borges) Veículo com capacidade mínima de 44 lugares (classificado como ônibus) para passageiros, com motorista, Saída: 16:30 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 15,80	R\$ 437.265,00
02	30176	01	110	KM	<b>ROTA: FRUTIRAS (CASA SÃO PEDRO) X MULTIVIX</b> (Via Coronel Borges) Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:50 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 18,24	R\$ 411.312,00
03	30176	01	74	KM	<b>ROTA: VARGEM ALTA X FACI X SÃO CAMILO</b> (Via antiga selita) Veículo com capacidade mínima de 25 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 17:20 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 21,50	R\$ 326.155,00
04	30176	01	85,4	KM	<b>ROTA: VARGEM ALTA X CACHOEIRO</b> (Via antigo detran) Para Atendimento a UNOPAR, UNIP, IPES, PITAGORAS , SENAC E SENAI. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 17:20 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 19,30	R\$ 337.885,10
05	30176	01	95	KM	<b>ROTA: PARAÍSO X CACHOEIRO</b> (Via MORRO GRANDE) Para Atendimento a IFES, FDCI E FACULDADE AMERICA. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:40 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 18,27	R\$ 355.808,25
06	30176	01	131	KM	<b>ROTA: BOA ESPERANÇA X VENDA NOVA</b> Para Atendimento a IFES, FAVENI E SENAC. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:30 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 16,12	R\$ 432.902,60
07	30176	01	102,4	KM	<b>ROTA: CONCORDIA X CACHOEIRO</b> (Via POÇO DANTAS) Para atendimento a MULTIVIX, SÃO CAMILO, SENAI, SENAC E IFES Veículo com capacidade mínima de 12 para passageiros, com motorista, Saída: 17:00 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 19,21	R\$ 403.256,32
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$</b>	<b>2.704.584,27</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*

**Gerência de Licitação**

## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), Telefone....., vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº XXX/2026 em epígrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar universitário e técnico, destino a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	XX	XX	XX	XX	R\$	
2	XX	XX	XX	XX	R\$	
3	XX	XX	XX	XX	R\$	

**Informar Valor total R\$...**

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública.

Prazo de entrega:

Dados Bancários (proposta reajustada):

**A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

..... de 2026.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*  
Gerência de Licitação

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO

#### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

##### **Ao pregoeiro e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026**

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Eletrônico Nº ....., que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos que atendemos os requisitos de habilitação, e responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 4) Declaramos a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 5) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 6) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 7) Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental.

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

- 8) Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado.
- 9) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 10) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 11) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 12) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 13) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ..... cuja função/cargo é .....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 14) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
- E-mail:**  
**Telefone: ( )**
- 15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 16) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao **Pregão Eletrônico n.º XXX/2026** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

..... de 2026.

Locale Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

## **ANEXO IV**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

**Ao**  
**Pregoeiro**  
**Prefeitura Municipal de Vargem Alta**  
Ref.: Pregão Eletrônico nº XXX/2026

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., DECLARA, em atendimento ao previsto no edital do Pregão Eletrônico N° XXX/2026, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou equiparado, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, e nem possui quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. citado, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações.

Na oportunidade, DECLARA, também, que no ano-calendário de realização dessa licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, conforme relacionado abaixo:

Nº contrato	Contratante	Valor do contrato (R\$)
<b>TOTAL</b>		

\*Inserir tantas linhas que forem necessárias

Local de Data

**Nome do representante legal:**

**CPF:**

**RG:**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

## **ANEXO V**

**MINUTADO CONTRATO Nº XXX/2026**

**ID CidadES: XXXXXXXXXXXXXXXXX**

**Pregão Eletrônico nº XXX/2026**

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da Matrícula Funcional nº 010733, doravante denominado CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Nº XXX/2026 RESOLVE realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar universitário e técnico, destino a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de outro lado a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº , com sede na Rua ....., doravante denominada CONTRATADA, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXX/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

**1.1** Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar universitário destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para o ano letivo de 2026, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA e especificações constantes no Pregão Eletrônico nº XXX/2026 e Anexos.

### **1.2 DESCRIÇÃO DO OBJETO.**

<b>Catmat/ Catsr</b>	<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Und. Fornecimento</b>	<b>de</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>

### **2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES**

| Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

**2.1** Faz parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico nº XXX/2026, completando o presente contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

### **3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

**3.1** O valor do presente contrato é de R\$ ..... (.....), conforme proposta de preços.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

### **4 - CLÁUSULA QUARTA – DA MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

**4.1** O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras.

O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento pelo prazo de até 30 (trinta) dias, havendo disponibilidade financeira.

**4.2** Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

**4.3** A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

**4.4** A Administração não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais neste contrato.

**4.5** Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**4.6** A **CONTRATADA**, por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

1. Certidão negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**4.7** O preço somente poderá ser reajustado, caso houver variação efetiva do custo de produção admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, respeitada as disposições legais vigentes.

### **5 - CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS**

**5.1** Visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos nas seguintes hipóteses.

- a) Alteração da política econômica do país, que resulta reflexos nos preços ajustados;
- b) Em decorrência de eventual aumento ou redução dos /preços praticados no mercado;
- c) Por força de situações imprevisíveis que produzam nos preços de mercado;

devidamente aceitos pela Administração.

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

- 5.2** A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.
- 5.3** Quando o preço apurado em ata, por motivo superveniente, tornam-se superior ao preço, praticado no mercado, caberá a Administração;
- a) Convocar o Contrato visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;  
b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;  
c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 5.4** Os fatos decorrentes de situação imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço ofertado, deverão estar devidamente comprovados no processo, sob pena de obstaculizar a alteração de preço pretendida.
- 5.5** A fixação de novo preço deverá ser consignada em termos aditivos com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre as partes.
- 5.6** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 5.7** Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCAE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 5.8** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 5.9** No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 5.10** Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 5.11** Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 5.12** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 5.13** O reajuste será realizado por apostilamento.
- 6 - CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL, DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO CONTRATO**
- 6.1** O prazo de início da execução do serviço dar-se-á após a assinatura do contrato;
- 6.2** Os serviços deverão ser com pontualidade e respeitado as linhas descritas na tabela anexa.
- 6.3** Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.4** Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de imediato após a assinatura do contrato dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.5** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.

**6.6** A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais da Lei 14.133/2021, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial do Município.

## **7 - CLÁUSULASÉTIMA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**7.1-** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

<b>Órgão:</b> 090
<b>Unidade:</b> 001
<b>Programa:</b> 090001.1236400952.099
<b>Elemento de Despesa:</b> 33903900000
<b>Fonte de Recurso:</b> 150000009999
<b>Ficha:</b> 425

**7.2-** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **8 - CLÁUSULA OITAVA- DOS PRAZOS**

**8.1** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.2** A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

**8.3** O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

**8.4** A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

**8.5** O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

**8.6** O prazo e as condições para entrega ou/execução dos serviços se dará conforme discriminado no anexo I do edital.

**8.7** Este contrato terá início com sua assinatura e término em **XX/XX/XXXX**, independentemente de seu integral cumprimento.

**8.8** É vedada a estipulação de faturamento mínimo.

## **9 - CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

**9.1** -Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

- dar causa à inexecução parcial do contrato;
- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº -Centro -Vargem Alta-Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP:  
29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**9.2** A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

**9.3** No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

**9.3.1** Pela infração prevista na alínea “a” do item 9.1, será aplicada:

**9.3.1.1** Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

**9.3.1.2** Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

**9.3.1.3** Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70% e menor que 80%;

**9.3.1.4** Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

**9.3.1.5** Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

**9.3.2** Pela infração prevista na alínea “b” do item 9.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

**9.3.3** Pela infração prevista na alínea “c” do item 9.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

**9.3.4** Pela infração prevista na alínea “f” do item 9.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

**9.3.5** Pela infração prevista na alínea “g” do item 9.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

**9.3.6** Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 9.1, será aplicada multa compensatória de 5%

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

(cinco por cento) do valor contratado.

**9.4** Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

**9.5** As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

**9.6** Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.

**9.7** Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

## **10- CLÁUSULA DÉCIMA- RESCISÃO (art. 92, XIX)**

**10.1** O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**10.2** O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

**10.2.1** O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

**10.2.2** A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

**10.2.3** Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

**10.3** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**10.3.2** Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

**10.3.3** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**10.3.3.1** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**10.4** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

**10.4.1** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**10.4.2** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

***Estado do Espírito Santo***  
**Gerência de Licitação**

## **10.4.3 Indenizações e multas.**

**10.5** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

**10.6** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## **11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**11.1** Constituem obrigações da CONTRATANTE:

**11.1.1** Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;

**11.1.2** Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

**11.1.3** Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

**11.1.4** Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

**11.1.5** Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**11.1.6** Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

**11.1.7** Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

**11.1.8** Demais condições constantes do edital de licitação.

**11.2** Constituem obrigações da CONTRATADA:

**11.2.1** Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

**11.2.2** Ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

**11.2.3** Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;

**11.2.4** Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;

**11.2.5** Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;

**11.2.6** Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

**11.2.7** Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços,

|Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

sem previa autorização da contratante;

**11.2.8** Manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

**11.2.9** A estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

**11.2.10** Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

**11.2.11** Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

**11.2.12** Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos e/ou equipamentos utilizados, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

**11.2.13** Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

**11.2.14** Os serviços deverão ser executados de modo a atender os dispositivos legais e normas vigentes pertinentes ao objeto contratado, sempre prezando sempre pela segurança dos alunos no interior do veículo e eficiência da prestação do serviço.

**11.2.15** Para o acompanhamento serão elaborados e apresentados relatórios mensais com datas e horários dos serviços prestados, bem como observações acerca de eventuais situações que vier a ocorrer e estes serão acompanhados de relatório mensal, atestado pelo fiscal do contrato para fins de comprovação de prestação dos serviços e posterior pagamento pelo serviço prestado;

**11.2.16** Cumprir integralmente as obrigações definidas no Termo de Referência:

## **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente as obrigações previstas neste Termo de Referência, no contrato e na legislação vigente, garantindo a adequada execução do objeto e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade e segurança.

## **OBRIGAÇÕES GERAIS**

Executar o serviço de transporte de alunos de nível técnico e universitário conforme as condições, especificações técnicas e quantitativos definidos pela Secretaria Municipal de Educação;

Disponibilizar, por sua conta e risco, todos os recursos materiais, humanos e operacionais necessários à execução do contrato (veículos, motoristas, combustível, manutenção, seguros, tributos e encargos trabalhistas);

Assegurar a continuidade do serviço, sem interrupções injustificadas, mesmo em períodos de manutenção, recesso ou calendário diferenciado das instituições de ensino;

Cumprir integralmente a legislação de trânsito, trabalhista, previdenciária, tributária, ambiental e de segurança veicular aplicável;

| Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

Substituir imediatamente qualquer veículo ou motorista que não atenda às exigências contratuais ou apresente comportamento inadequado;

Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive manutenção, combustível, lubrificantes, pneus, seguros, taxas, impostos e encargos de qualquer natureza;

Manter todas as licenças, registros e autorizações exigidas pelos órgãos fiscalizadores (DETRAN, ANTT, CETURBES, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, entre outros);

Garantir que os serviços sejam realizados com segurança, pontualidade, conforto e urbanidade, zelando pela integridade física e moral dos estudantes transportados;

Responsabilizar-se por danos materiais, morais ou pessoais causados à Administração Pública, aos passageiros ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão sua ou de seus prepostos;

Cumprir fielmente as determinações e orientações do gestor e do fiscal do contrato, atendendo prontamente às solicitações e notificações emitidas pela Secretaria Municipal de Educação.

### **OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS VEÍCULOS**

Disponibilizar veículos licenciados e devidamente vistoriados pelos órgãos competentes, em excelente estado de conservação, higiene e funcionamento;

Manter os veículos com ano de fabricação não inferior a 2011, dotados de cintos de segurança, tacógrafo e seguro total;

Submeter os veículos a vistorias periódicas pela fiscalização da contratante e apresentar relatórios de manutenção preventiva;

Garantir substituição imediata de qualquer veículo que apresentar defeitos mecânicos, avarias, falhas de segurança ou más condições de conforto; Manter seguro de responsabilidade civil por passageiro e seguro total da frota, válidos durante toda a vigência contratual;

### **OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS MOTORISTAS**

Manter quadro de motoristas habilitados na categoria "D" ou superior, com curso de transporte coletivo de passageiros conforme Resolução CONTRAN nº 789/2020;

Exigir e comprovar exame toxicológico atualizados, bem como atestado de antecedentes criminais;

Garantir conduta ética, respeitosa e adequada ao ambiente escolar, vedada qualquer forma de discriminação, intimidação ou desrespeito;

Assegurar que os motoristas utilizem uniforme e crachá de identificação durante a prestação dos serviços; Impedir o consumo de bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes durante o expediente;

Zelar pelo cumprimento rigoroso dos horários e itinerários definidos pela Secretaria Municipal de Educação; Participar, quando convocado, de orientações ou reuniões promovidas pela contratante, voltadas à segurança e qualidade no transporte escolar.

### **OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS**

| Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

***Estado do Espírito Santo***  
**Gerência de Licitação**

Cumprir os horários de saída e retorno estabelecidos para cada rota, respeitando o calendário acadêmico das instituições de ensino;

Transportar somente os alunos devidamente cadastrados e autorizados pela Secretaria Municipal de Educação; Disponibilizar veículo reserva em até 2 (duas) horas em caso de pane, acidente ou impossibilidade de uso do veículo principal;

Comunicar imediatamente à contratante qualquer ocorrência relevante (atrasos, acidentes, mau comportamento, emergências, etc.);

Cumprir normas de segurança e trânsito, respeitando os limites de velocidade e as condições da via;

Manter canais de comunicação abertos com o gestor do contrato e responder às solicitações no prazo máximo de 24 horas úteis.

## **OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**

Apresentar mensalmente ou quando solicitado à contratante os relatórios de execução, contendo quilometragem, rotas, frequência e ocorrências; Fornecer, sempre que solicitado, cópias de apólices de seguro, comprovantes de vistoria, licenciamento e certificados de regularidade fiscal e trabalhista;

Manter à disposição da fiscalização todos os registros de manutenção e inspeção dos veículos;

Comunicar por escrito qualquer alteração societária, contratual ou cadastral que possa afetar a execução do contrato.

## **12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

**12.1** Fica designado (a) os (as) servidores (as):

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Servidor Titular:</b> Zemilton da Silva Ramos	<b>Servidor Suplente:</b> Daiane Morosini
<b>Nº matrícula:</b> Decreto nº 5783/2025	<b>Nº matrícula:</b> Decreto nº 5948/2025
<b>Lotação:</b> Sec. de Educação	<b>Lotação:</b> Sec. de Educação
<b>Função/ Cargo:</b> Chefe de Departamento de Patrimônio e Material Escolar	<b>Função/ Cargo:</b> Chefe de Departamento de Transporte Escolar

**12.2** O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão executados por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

**12.3** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

**12.4** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

**12.4.1** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

**12.4.2** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

***Estado do Espírito Santo***  
**Gerência de Licitação**

situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

**12.5** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

**12.6** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

**12.7** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

**12.7.1** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

**12.8** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

### **13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

**13.1** - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

**13.2** - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

**13.3** - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

**13.4** - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

**13.5** - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

**13.6** - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

**13.7** - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

**13.8** - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

**13.9** - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

**13.10** - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

**13.10.1** - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

**13.11** - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**13.12** - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

## **14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

**14.1** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

## **15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

**15.1** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**15.2** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15.3** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

**15.4** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

## **16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**16.1** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*  
Gerência de Licitação

### 17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Epor estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vargem Alta -ES, xx de xxxxxxxx de 2026.

---

Contratante

---

Contratada



## **ANEXO VI**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Este Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência ou o Projeto Básico. O presente documento visa analisar a viabilidade da presente contratação, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma melhor atender às necessidades da Secretaria de Educação. Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o Projeto Básico.

**ETP Nº. 001/2026**

**Data da Elaboração: 05/01/2026**

**Secretaria/servidor responsável:**

- Secretaria Municipal de **Educação**– Servidor elaborador **Daiane Morosini**

#### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a análise de viabilidade técnica e econômica para a solução no atendimento da demanda do Transporte Universitário para os estudantes residentes no município de Vargem Alta-ES, que necessitam do transporte para instituições de ensino superior nas cidades de Cachoeiro de Itapemirim e Venda Nova do Imigrante, no horário da noite, bem como atendimento ao Centro Estadual de Educação Técnica “Giuseppe Altoé” localizado em Boa Esperança, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

#### **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Além das regularidades jurídicas, fiscais, trabalhistas e econômico-financeiras, as empresas participantes do certame deverão apresentar os seguintes documentos:

##### **1. DOS VEÍCULOS**

1.1. Os veículos destinados à execução do serviço de transporte escolar universitário intermunicipal deverão possuir apólice de seguro vigente, abrangendo, no mínimo, cobertura contra acidentes pessoais de passageiros, danos materiais e danos causados a terceiros.

1.2. A contratada deverá apresentar, previamente ao início das atividades, o Certificado de Vistoria Veicular, emitido pelo órgão competente, comprovando plenas condições de uso e segurança.



1.3. Os veículos deverão ser rodoviários, equipados com poltronas reclináveis e ergonomicamente adequadas, garantindo maior conforto aos usuários.

1.4. Os veículos deverão possuir todos os equipamentos obrigatórios de segurança, conforme legislação vigente, incluindo itens destinados a assegurar a integridade dos passageiros durante todo o trajeto.

1.5. Cada veículo deverá apresentar, em sua lataria, faixa horizontal amarela, contendo a inscrição “Transporte Escolar”, conforme padrões e requisitos estabelecidos pela legislação de trânsito.

1.6. É obrigatória a presença de tacógrafo devidamente aferido e em perfeito funcionamento, com registros disponibilizados à fiscalização quando solicitado.

1.7. Os veículos deverão possuir registro e regularidade perante o DETRAN, bem como CETURB, nos casos de ônibus ou vans que realizarem trajeto intermunicipal.

1.8. A vida útil dos veículos (ônibus ou vans) apresentados para a licitação deverá ser de, no máximo, 15 anos, contados do ano de fabricação.

1.9. Não será admitida a utilização de veículos mediante contratos de comodato ou locação firmados pela empresa vencedora após o resultado do certame.

Excepcionalmente, será permitida substituição temporária do veículo, por motivo de manutenção, desde que:

- a) devidamente justificada;
- b) comunicada à administração;
- c) limitada ao curto período necessário à realização do serviço;
- d) com indicação de data prevista para retorno do veículo principal.

## **2. DOS RECURSOS HUMANOS**

### **2.1. Dos Condutores**

2.1.1. O condutor responsável pela operação do veículo deverá atender integralmente aos requisitos legais e técnicos necessários para o transporte escolar universitário interestadual.

2.1.2. O condutor deverá possuir **idade mínima de 21 (vinte e um) anos**.



2.1.3. É obrigatória a apresentação de **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** nas categorias **D** ou **E**, dentro do prazo de validade e sem restrições que impeçam o exercício da atividade profissional.

2.1.4. O condutor deverá comprovar a realização e aprovação no **Curso Especializado para Condutores de Veículos de Transporte Escolar**, conforme regulamentação do CONTRAN.

2.1.5. Para fins de habilitação e comprovação dos requisitos, a contratada deverá apresentar, para cada condutor designado, a seguinte documentação:

- a) **Carteira de Identidade (RG)**;
- b) **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**;
- c) **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** categoria D ou E, apta para transporte de estudantes;
- d) **Extrato de Pontuação da CNH**, emitido pelo DETRAN;
- e) **Extrato de Consulta de Auto – Infrações, Multas, Impedimentos e Situação do Licenciamento**, emitido pelo DETRAN;
- f) **Certidão Negativa de Distribuição Criminal**, referente ao(s) município(s) onde o condutor residiu nos últimos 5 (cinco) anos, abrangendo crimes comuns, homicídio, roubo e corrupção de menores.

### **3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Deverá ser apresentado atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento, emitido por Pessoa Jurídica de Direito PÚBLICO ou PRIVADO, declarando como item de relevância o fornecimento de transporte escolar universitário, da mesma natureza do objeto da licitação, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características dos itens constantes no Termo de Referência

### **3. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foi realizada prospecção e análise das alternativas possíveis, considerando aspectos técnicos, econômicos, operacionais e legais. Foram observados os seguintes pontos:

#### **3.1 Análise de contratações similares**

Foram consultados municípios vizinhos e órgãos públicos que realizam transporte universitário. O modelo majoritário é a **contratação de empresa especializada**, devido à segurança, regularidade, qualidade dos veículos e cumprimento das normas de transporte intermunicipal.

#### **3.2 Consulta e diálogo com potenciais contratadas**



A pesquisa junto ao mercado mostrou que existem empresas aptas a:

- fornecer frota adequada;
- disponibilizar motoristas habilitados;
- manter a manutenção preventiva e corretiva;
- operar as rotas diárias de forma contínua e segura.

Estes dados contribuíram para estimar preços e definir parâmetros técnicos mínimos.

### **3.3 Avaliação das alternativas possíveis**

Foram consideradas três alternativas:

#### **a) Aquisição de veículos pelo Município**

Desvantajosa devido aos custos de compra, manutenção, combustível, seguro, motoristas e gestão da frota.

#### **b) Locação simples de veículos**

Insuficiente, pois ainda demandaria motoristas e gerenciamento do transporte pela Administração.

#### **c) Contratação de empresa especializada (solução escolhida)**

Melhor custo-benefício, com transferência das responsabilidades operacionais à contratada e menor impacto administrativo.

### **3.4 Outras opções logísticas**

#### **Operação com Frota Própria**

Analisou-se a possibilidade de operação do transporte por meio de veículos e motoristas próprios.

#### **Principais limitações identificadas:**

- **Número insuficiente de motoristas para os dois turnos e incompatibilidade de horário das rotas**, o que inviabiliza cobrir integralmente as rotas e horários necessários;
- **Carga horária extensa** exigida para atendimento das rotas acadêmicas (que variam conforme turno e calendário universitário), resultando em sobrecarga de pessoal;



- **Impacto na gestão interna**, incluindo custos com contratação, encargos trabalhistas, manutenção veicular, seguro, licenciamento e infraestrutura de apoio;
- **Risco de interrupções no serviço**, caso haja ausência de motoristas ou necessidade de manutenção de frota, comprometendo a continuidade do transporte aos estudantes.

### **Conclusão do Levantamento de Mercado**

A contratação de empresa especializada é a **solução mais adequada técnica e economicamente**, garantindo eficiência, segurança e economicidade, conforme os princípios do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

## **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A descrição da solução abrange o conjunto de requisitos técnicos, operacionais e logísticos necessários para a adequada execução do serviço, incluindo eventuais demandas de manutenção e garantia de assistência técnica, quando aplicável.

A solução consiste na contratação de **empresa especializada em transporte de passageiros**, devidamente regularizada e habilitada, que se responsabilizará por disponibilizar veículos adequados às normas do DETRAN e demais legislações pertinentes, bem como motoristas qualificados e treinados para atendimento dos itinerários estabelecidos pela Secretaria Municipal.

### **Avaliação das Alternativas de Atendimento da Demanda**

A) Execução direta pela administração (frota própria) - Aquisição de veículos e contratação de motoristas efetivos.

**Vantagem:** Controle direto da operação

**Desvantagem:** Alto custo de aquisição e manutenção, necessidade de motoristas efetivos e infraestrutura

B) Convênio com empresas de transporte intermunicipal - Utilização de linhas existentes ou parceria com empresas locais

**Vantagem:** Simplicidade operacional

**Desvantagem:** Linhas incompatíveis com horários e itinerários dos estudantes

C) Contratação de empresa especializada via licitação (solução escolhida) - Empresa contratada presta o serviço conforme rotas e horários definidos.

**Vantagem:** Flexibilidade, regularidade, menor custo operacional, responsabilidade técnica da contratada



**Desvantagem:** Necessidade de acompanhamento e fiscalização contínua

Diante da análise das alternativas apresentadas, verifica-se que a Alternativa C – contratação de empresa especializada por meio de processo licitatório demonstra-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico. Trata-se da opção que melhor atende às necessidades da Administração, permitindo a execução do transporte escolar universitário com regularidade, segurança, flexibilidade e eficiência, características indispensáveis à prestação de um serviço essencial.

Ao transferir à contratada a responsabilidade pela disponibilização de veículos, motoristas capacitados, manutenção preventiva e corretiva, seguro e assistência técnica, garante-se não apenas a continuidade do serviço público, mas também a mitigação de riscos operacionais, evitando interrupções que poderiam comprometer o acesso dos estudantes ao ensino superior.

Além disso, a solução terceirizada proporciona maior economicidade, uma vez que reduz custos relacionados à aquisição de frota própria, contratação de servidores, encargos trabalhistas, estrutura logística e manutenção permanente. Assim, verifica-se atendimento direto aos princípios da vantajosidade, eficiência, economicidade e planejamento, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, conclui-se que a contratação de empresa especializada representa a opção mais viável, racional e alinhada ao interesse público, justificando plenamente sua adoção pela Administração.

## **DA VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS**

Fica vedada a participação de empresas em consórcio, nos termos do art. 15, §1º da Lei 14.133/2021, **pelas seguintes razões técnicas e administrativas:**

I – O objeto trata de **serviço contínuo e padronizado**, com necessidade de resposta imediata e capacidade operacional própria e disponível, o que demanda centralização operacional e logística, dificultada em arranjos consorciados;

II – A execução envolve **responsabilidade direta e imediata**, especialmente considerando a segurança dos estudantes transportados, exigindo unidade técnica e gerencial, o que pode ser prejudicado pelo compartilhamento de responsabilidades entre consorciadas;



III – O quantitativo e a complexidade da contratação **não justificam a formação de consórcios**, uma vez que empresas individualmente já possuem capacidade operacional suficiente para atender ao serviço;

IV – A restrição busca **evitar desnecessária concentração de mercado**, uma vez que consórcios podem gerar artificialmente estruturas empresariais mais robustas, reduzindo a competitividade do certame;

V – A contratação envolve **rotas predefinidas e acompanhamento diário**, sendo recomendável que a execução ocorra sob responsabilidade íntegra de uma única empresa, garantindo maior controle, padronização e fiscalização;

VI – A vedação está alinhada ao **interesse público**, garantindo maior eficiência, competitividade e simplificação dos procedimentos, conforme autorizado pelo art. 15, §1º, da Lei 14.133/2021.

## **DA VEDAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO**

Diante da natureza essencial e sensível do transporte escolar universitário, dos riscos elevados inerentes à atividade e da necessidade de assegurar controle direto, uniformidade operacional e responsabilidade integral da empresa contratada, justifica-se plenamente a vedação à subcontratação do objeto. Tal restrição encontra amparo na Lei nº 14.133/2021 e se revela indispensável para garantir a segurança dos usuários, manter a qualidade padronizada da prestação do serviço, possibilitar fiscalização efetiva pela Administração, reduzir riscos operacionais e jurídicos e resguardar o interesse público envolvido. Considerando esses fatores, recomenda-se que o edital e o contrato decorrente prevejam expressamente a proibição de qualquer subcontratação, total ou parcial, assegurando que toda a execução permaneça sob responsabilidade direta e exclusiva da contratada, em consonância com os princípios da eficiência, segurança e continuidade do serviço público.

## **DA CARACTERIZAÇÃO COMO SERVIÇO CONTINUADO**

A contratação de empresa especializada em transporte escolar universitário caracteriza-se como **serviço contínuo**, pois sua execução ocorre de forma regular, indispensável e ininterrupta durante todo o período letivo. A interrupção desse serviço comprometeria o acesso dos estudantes às atividades acadêmicas, afetando diretamente o interesse público. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, serviços contínuos são aqueles cuja necessidade se estende ao longo do tempo e cuja paralisação prejudica a continuidade das funções essenciais da Administração, o que se aplica



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

integralmente ao transporte escolar. Assim, justifica-se seu enquadramento como serviço contínuo, garantindo estabilidade, segurança e regularidade na prestação.

## **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

O quantitativo de linhas e quilometragens foi baseado na atual demanda que o município possui considerando linhas, horários e itinerários, atendendo um **total de 205 dias letivos**. Atualmente são ofertadas 07 linhas para o município de Cachoeiro (noturno) e 01 linha para o município de Venda Nova do Imigrante, no turno noturno, e 01 linha para o Centro estadual de Ensino Técnico “Giuseppe Altoé”, neste município, totalizando 09 linhas, além do suporte a rotas de conexões no interior do município, totalizando 07 linhas.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Os valores estimados para contratação, foram obtidos por cotação, e ambos está detalhado na planilha anexa.

## **7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A contratação será realizada de forma parcelada, com julgamento pelo critério de menor preço por lote, observando o disposto nos arts. 23 e 40 da Lei nº 14.133/2021, que tratam da promoção da competitividade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

O parcelamento justifica-se pela necessidade de flexibilizar o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação, permitindo que os serviços sejam solicitados e entregues conforme a necessidade real, sem obrigar a aquisição integral do objeto de uma única vez, de acordo com os calendários acadêmicos, cujo sofrem variações de datas.

## **8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não possui contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 70, inciso VIII da IN 40/2020).

## **9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de transporte universitário deve constar no Plano de Contratações Anual em razão da necessidade permanente e continuada do serviço, essencial para garantir o acesso dos estudantes às instituições de ensino técnico e



superior localizadas fora do Município. Trata-se de demanda recorrente, previsível e diretamente vinculada às políticas públicas de educação, não podendo sofrer interrupções sob pena de prejuízo ao direito à educação, à permanência estudantil e ao desempenho acadêmico dos beneficiários.

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Conforme o inciso IX do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação visa assegurar resultados mensuráveis e alinhados aos princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da Administração.

### **10.1. Continuidade e Regularidade do Serviço Público**

Garantir a continuidade, regularidade e pontualidade do transporte estudantil universitário e técnico, assegurando que os estudantes residentes no Município tenham meios adequados e seguros para deslocamento às instituições de ensino. A contratação busca reduzir as dificuldades de acesso às instituições, com o fornecimento de transporte, promovendo a efetivação do direito constitucional à educação e fortalecendo a política pública de acesso ao ensino superior e técnico.

### **10.2. Qualidade e Segurança do Serviço Prestado**

Elevar os padrões de qualidade, confiabilidade e segurança do transporte, mediante a utilização de veículos em perfeitas condições de uso, submetidos a manutenção preventiva e corretiva, dotados de todos os equipamentos obrigatórios de segurança e operados por motoristas devidamente habilitados e capacitados. Dessa forma, promove-se maior conforto e integridade física aos usuários, mitigando riscos operacionais e ampliando a eficiência do serviço.

### **10.3. Melhor Relação Custo-Benefício e Redução de Custos Fixos**

Alcançar uma relação custo-benefício mais vantajosa ao Município, substituindo despesas fixas e contínuas relacionadas à aquisição, depreciação, manutenção, abastecimento e seguro de veículos por custos variáveis proporcionais ao uso efetivo do serviço contratado. Essa estratégia proporciona maior previsibilidade orçamentária, racionalização das despesas públicas e adequação do gasto à demanda real.

### **10.4. Otimização de Recursos Humanos e Administrativos**



Reduzir significativamente os encargos administrativos, operacionais e de pessoal decorrentes da gestão de frota própria, evitando a necessidade de contratação de motoristas, ampliação de quadro, pagamento de encargos trabalhistas e alocação de servidores em tarefas de acompanhamento mecânico e logístico. Com isso, o Município direciona seus recursos humanos para atividades estratégicas da política educacional, aumentando a eficiência institucional e fortalecendo sua capacidade de planejamento e gestão.

## **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Durante o processo de contratação da empresa especializada em transporte escolar universitário, a Administração deverá adotar providências essenciais para assegurar a adequada execução do serviço. É necessário realizar o mapeamento das condições operacionais e da infraestrutura existente, avaliando rotas, pontos de embarque e desembarque, distâncias percorridas e eventuais restrições viárias, de modo a garantir que o planejamento contratual reflita a realidade das demandas. Também deverá ser conduzida pesquisa de preços no mercado, com o objetivo de definir parâmetros compatíveis com a execução do transporte, assegurando economicidade e coerência com os custos praticados no setor.

A definição prévia de níveis de serviço é igualmente indispensável, estabelecendo padrões mínimos de desempenho, tempos máximos para substituição de veículos em caso de falhas, requisitos de manutenção preventiva, tempo de resposta para ocorrências e demais indicadores que permitam monitorar a qualidade da execução. A Administração deverá ainda verificar a existência de dotação orçamentária suficiente na Lei Orçamentária Anual para garantir a contratação ao longo de todo o período letivo, evitando riscos de interrupção.

Como parte do planejamento, é fundamental a análise dos riscos que possam afetar a prestação do serviço, tais como indisponibilidade de veículos, falta de motoristas qualificados, falhas mecânicas recorrentes ou descumprimento de horários e rotas. Esses riscos deverão ser devidamente registrados, avaliados e mitigados, com previsão de penalidades proporcionais no edital e no contrato, assegurando o interesse público e a continuidade do serviço essencial.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte coletivo de



natureza técnico universitária permite ao Município reduzir significativamente os impactos ambientais negativos associados à operação de frotas públicas, conforme descrito a seguir:

## 1. Redução da emissão de gases poluentes (CO<sub>2</sub>, CO, NOx e material particulado)

Empresas especializadas geralmente operam frotas mais novas, com motores mais eficientes e menos poluentes, em conformidade com os padrões do PROCONVE (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores). Isso reduz a emissão de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) e outros gases nocivos, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar e mitigação das mudanças climáticas.

## 2. Diminuição do consumo de combustíveis fósseis

A otimização de rotas, o uso de veículos adequados à demanda e o controle técnico do consumo possibilitam menor gasto de combustível por quilômetro rodado. Essa eficiência energética implica menor exploração de recursos não renováveis e redução de pegada de carbono.

## 3. Redução de resíduos sólidos e efluentes de manutenção

A manutenção de frota própria gera resíduos perigosos — óleos lubrificantes, pneus, baterias e filtros.

Ao terceirizar o serviço, a gestão e destinação ambientalmente adequada desses materiais ficam sob responsabilidade da empresa contratada, que deve possuir licenciamento ambiental e plano de gerenciamento de resíduos, reduzindo riscos de contaminação do solo e da água.

## 4. Menor poluição sonora

Veículos modernos possuem sistemas de exaustão e isolamento acústico mais eficientes, reduzindo a emissão de ruídos e, conseqüentemente, o impacto sonoro em áreas urbanas e rurais.

## 5. Otimização do uso da frota e racionalização de trajetos

Empresas especializadas dispõem de tecnologia de roteirização e gestão de frota (GPS, telemetria, controle de itinerário), o que reduz deslocamentos ociosos, viagens vazias e percursos desnecessários — minimizando o consumo energético e a emissão de poluentes.

## 6. Incentivo à adoção de práticas sustentáveis

Com a contratação, o Município pode exigir em edital cláusulas de sustentabilidade, como:

- utilização de combustíveis de menor impacto ambiental (ex: biodiesel, GNV);
- manutenção preventiva periódica comprovada;
- descarte ambientalmente correto de resíduos automotivos;



- comprovação de licenciamento ambiental da empresa.

## 7. Preservação dos recursos públicos e naturais

Ao reduzir gastos com frota própria, o Município diminui o consumo de materiais (óleo, peças, pneus) e energia elétrica em oficinas e almoxarifados, contribuindo para o uso racional de recursos públicos e naturais.

## **13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Desta forma, esta equipe/comissão de planejamento declara **apta** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Em tempo, sugere-se como modalidade de licitação **pregão eletrônico**, de acordo com a Lei 14.133/2021, julgamento por **lote**, por se tratar da forma mais eficiente e adequada para a seleção da proposta mais vantajosa à Administração.

**Daiane Morosini**  
Responsável pela elaboração  
Matrícula: Decreto nº 5948/2025

**Walaci Pizetta**  
Autorização  
Secretário (a) Municipal de Educação



## MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ANEXO I

## MAPA DE RISCO

### FASE DE PLANEJAMENTO

<b>RISCO 01:</b>	Direcionamento inadequado da demanda.			
<b>PROBABILIDADE:</b>	( X ) BAIXA	( ) MÉDIA	( ) ALTA	<b>PRODUTO (P X I)</b>
<b>IMPACTO:</b>	( ) BAIXA	( ) MÉDIA	( X ) ALTA	Risco alto

ID	DANO	
	Falha no atendimento dos estudantes. Necessidade de aditivos e replanejamento emergencial.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Levantamento prévio e atualização periódica do número de alunos. Contratação com quantitativo flexível e previsão de demanda variável.	SEME
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Revisão imediata dos quantitativos e rotas. Redistribuição provisória da frota.	SEME

### FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>RISCO 01:</b>	Contratação de empresa com frota insuficiente, documentos irregulares ou equipe despreparada			
<b>PROBABILIDADE:</b>	( x ) BAIXA	( ) MÉDIA	( ) ALTA	<b>PRODUTO (P X I)</b>
<b>IMPACTO:</b>	( ) BAIXA	( X ) MÉDIA	( ) ALTA	Risco moderado

ID	DANO	
	Falhas na prestação do serviço. Descumprimento de horários e rotas.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Exigência de capacidade técnica e comprovação de experiência. Cláusula de substituição imediata de motoristas Fiscalização contínua e registro diário de frequência.	SEME
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Aplicação de penalidades contratuais. Substituição urgente da equipe ou veículo.	SEME E GERÊNCIA DE CONTRATOS.

### FASE DE GESTÃO CONTRATUAL

<b>RISCO 01:</b>	Prejuízo à segurança dos alunos, interrupção do serviço de transporte escolar e responsabilização do Município por falhas na prestação do serviço.		
<b>PROBABILIDADE:</b>	( ) BAIXA	( X ) MÉDIA	( ) ALTA
<b>IMPACTO:</b>	( ) BAIXA	( ) MÉDIA	( X ) ALTA
			<b>PRODUTO (P X I)</b> Risco moderado

ID	DANO	
	Falha no atendimento dos estudantes universitários em horários fixos de aula. Atrasos que comprometem o acesso às instituições de ensino. Necessidade de replanejamento emergencial de rotas e reforço de frota devido à demanda não prevista.	
ID	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
	Levantamento prévio e atualização periódica do número de universitários atendidos. Contratação com quantitativo flexível e previsão de demanda variável em razão de matrículas, rematrículas e períodos letivos diferenciados.	SEME
ID	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
	Revisão imediata dos quantitativos contratados e dos trajetos conforme necessidade. Redistribuição provisória da frota ou inserção de veículo reserva para garantir o transporte nos horários de entrada e saída das instituições.	SEME

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SGAPM - GAPM - PMVA  
assinado em 16/03/2026 14:15:57 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 16/03/2026 14:15:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-437L00>



# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **18/03/2026 17:06:55** - Horário de Brasília - UTC-3

## LOCAL

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

## DOCUMENTOS ENTRANHADOS (7)

#98 - 2026-K8LFBB - Portal Nacional de Contratações Públicas - EDITAL - 1ª RETIFICAÇÃO

#99 - 2026-MPTMSZ - Vargem Alta - 17-03-2026 - ES360

#100 - 2026-JGJF5F - DIO-ES 17-03-2026

#101 - 2026-2VVNHB - DIO-VA 16-03-2026

#102 - 2026-RTS2Q0 - Portal de Compras Públicas - Dados do Processo - 1ª RETIFICAÇÃO

#103 - 2026-437L00 - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO - 1ª RETIFICAÇÃO

#104 - 2026-68WWS6 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

## JUSTIFICATIVA

Publicação do edital retificado no dia 16/03/2026.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CAIO ROPPE DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 18/03/2026 17:06:55 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/03/2026 17:06:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-68WWS6>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

***Estado do Espírito Santo***

**Gerência de Licitação**

## **Processo 2026-7K7CV**

**Licitação:** Pregão Eletrônico 004/2026

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar universitário e técnico destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**Assunto:** Pedido de Impugnação

**Impugnante:** VG LOCAÇÕES ME

## **RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO**

### **1. DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO**

Trata-se de pedido de impugnação interposto pela empresa **VG LOCAÇÕES ME** sendo apresentado de forma tempestiva, no dia 16/03/2026, observando os prazos previstos no edital e no art. 164 da Lei nº 14.133/2021 no certame licitatório do Pregão Eletrônico nº 004/2026, através do Portal de Compras Públicas.

### **2. DOS ARGUMENTOS DA IMPUGNANTE**

A empresa impugnante insurge-se contra disposições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2026, alegando, em síntese, supostas irregularidades relacionadas aos critérios de habilitação técnica e à previsão de exigências que, segundo entende, não guardariam pertinência com o objeto licitado.

Inicialmente, sustenta que o edital teria sido omissivo ao não exigir, na fase de habilitação, a comprovação de qualificação técnica profissional, especialmente quanto à apresentação de profissionais habilitados para execução dos serviços de transporte universitário, argumentando que tal ausência comprometeria a segurança e a adequada execução contratual.

Alega ainda que, considerando a natureza do objeto — transporte de passageiros —, seria indispensável a exigência de comprovação de motoristas devidamente habilitados e qualificados já na fase de habilitação, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, sob pena de permitir a participação de empresas sem a devida capacidade técnica.

Em outro ponto, a impugnante afirma que o edital conteria exigência indevida relacionada à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas – RNTRC, o qual, segundo sustenta, não se aplica ao transporte de passageiros, caracterizando exigência incompatível com o objeto da

**| Paço Administrativo João Bosco Dias |**

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000**

**Telefone: (28) 99942-6643**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gerência de Licitação**

contratação e potencial restrição à competitividade do certame.

Diante disso, requer a retificação do edital, com a inclusão de exigências de qualificação técnica profissional compatíveis com o objeto licitado, bem como a exclusão de eventuais exigências relacionadas à ANTT que não possuam pertinência com a prestação dos serviços, pleiteando, ainda, a suspensão do certame e a republicação do instrumento convocatório com as devidas adequações.

### 3. DA ANÁLISE DO MÉRITO

Inicialmente, é importante esclarecer que a Administração Municipal não possui o intuito de restringir ou comprometer a competitividade do certame, que deve ser conduzido com base na legalidade e nos princípios constitucionais que regem as licitações, sempre em busca de um processo licitatório justo e equilibrado.

Em vista disso, a referida impugnação foi encaminhada ao setor demandante para análise, com base no item 3.6 do edital, o Pregoeiro poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e orçamento estimado, para fins de resposta aos questionamentos apresentados, onde a secretaria demandante remeteu os autos à Procuradoria Geral do Município manifestou-se juridicamente acerca dos pontos levantados pela empresa impugnante.

Conforme Manifestação Jurídica emitida em 18 de março de 2026 (peça #95 do processo licitatório), a procuradoria procedeu com a seguinte manifestação transcrita abaixo:

#### **“MANIFESTAÇÃO JURÍDICA**

Trata-se de análise de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2026, interposta tempestivamente pela empresa VG LOCAÇÕES ME, que se insurge, em síntese, contra dois pontos do Termo de Referência: (i) a suposta ausência de exigência de qualificação técnico-profissional na fase de habilitação; e (ii) a suposta exigência indevida de registro na ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres).

Vieram os autos para manifestação jurídica acerca dos apontamentos trazidos pela impugnante, visando subsidiar a decisão do Agente de Contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gerência de Licitação**

Passo à análise de mérito.

**1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: DISTINÇÃO ENTRE REQUISITO DE HABILITAÇÃO E CONDIÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

A impugnante alega que o Edital foi omissivo por não exigir, na fase de habilitação, a comprovação de qualificação técnica profissional (como, por exemplo, a relação de motoristas habilitados), limitando-se a exigir o Atestado de Capacidade Técnica (qualificação técnico-operacional da empresa).

A irrisignação **não merece prosperar**.

O art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) é claro ao dispor que a habilitação se restringe à comprovação da aptidão da empresa para cumprir as obrigações assumidas. A jurisprudência pacífica do Tribunal de Contas da União (TCU) e o princípio da competitividade determinam que exigências de habilitação devem se limitar ao mínimo necessário para garantir a execução do objeto, sendo **vedado impor ônus desnecessários aos licitantes antes da contratação**.

Exigir que a empresa demonstre possuir em seu quadro, já na fase de licitação, motoristas com CNH categoria “D” e cursos específicos configuraria exigência restritiva, pois obrigaria os licitantes a incorrerem em custos prévios de contratação apenas para participar do certame.

O que a impugnante confunde é Requisito de Habilitação com Obrigação Contratual. O Termo de Referência não foi omissivo quanto à segurança dos usuários. Pelo contrário, no item **“OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DOS MOTORISTAS” (Pág. 6 do TR)**, o Edital é taxativo ao determinar que a contratada deverá: “Manter motoristas devidamente habilitados (CNH categoria “D” ou superior), com curso de transporte coletivo e experiência comprovada;”.

Portanto, a qualificação dos profissionais é exigida no momento adequado: **durante a execução do serviço**, mediante fiscalização rigorosa pela Administração, sob pena de sanções contratuais. A exigência de Atestado de Capacidade Técnica (operacional) na fase de habilitação mostra-se perfeitamente adequada, suficiente e proporcional à natureza do objeto, não

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
***Estado do Espírito Santo***  
**Gerência de Licitação**

havendo que se falar em alteração do edital neste ponto. A própria impugnante não logrou êxito em demonstrar qual exigência técnica, em fase de habilitação, seria estritamente essencial e amparada legalmente sem ferir a competitividade.

**2. DA MENÇÃO À ANTT: OBRIGAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE NORMAS APLICÁVEIS AO CASO CONCRETO**

Em seu segundo ponto, a impugnante alega que o Edital exige indevidamente o registro na ANTT (RNTRC - Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas), o qual seria incompatível com o transporte de passageiros.

Novamente, **falta razão à impugnante por equívoco interpretativo do texto editalício.**

Da leitura atenta do Termo de Referência (páginas 5 e 11), nota-se que a Administração não exigiu o RNTRC como requisito de habilitação para participar da licitação. O Edital traz, na verdade, uma cláusula padrão e genérica de obrigações da contratada, determinando que ela deverá “Manter todas as licenças, registros e autorizações exigidas pelos órgãos fiscalizadores (DETRAN, ANTT, CETURB-ES, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, entre outros)”.

Trata-se de uma **cláusula de conformidade legal**. O Edital impõe que a empresa contratada deverá atender a todas as exigências dos órgãos de fiscalização que sejam aplicáveis ao caso concreto, por ocasião da execução dos serviços. Obviamente, se uma determinada licença da ANTT (como o RNTRC, voltado para cargas) não é aplicável ao transporte universitário de passageiros do Município, a Administração não a exigirá da contratada.

Contudo, vale lembrar que a ANTT também regula o transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros (Resolução ANTT nº 4.777/2015, inclusive citada na página 6 do TR quanto a seguros). A manutenção da sigla “ANTT” no rol exemplificativo do Edital possui cunho preventivo: caso alguma rota abranja município em estado fronteiro (se houver), a contratada deverá observar os regramentos federais de passageiros cabíveis.

Não há, destarte, qualquer restrição à competitividade ou exigência desproporcional para habilitação. O Edital apenas prevê a estrita submissão

| **Paço Administrativo João Bosco Dias** |

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

**Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000**

**Telefone: (28) 99942-6643**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
***Estado do Espírito Santo***  
**Gerência de Licitação**

da contratada às leis e normas de trânsito e transporte vigentes para a modalidade que executará.

### 3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria manifesta-se no sentido de que os argumentos trazidos não evidenciam qualquer ilegalidade, restrição à competitividade ou omissão técnica no instrumento convocatório. As regras de habilitação estão alinhadas à Lei nº 14.133/2021, resguardando o interesse público sem impor ônus prévios desnecessários, e as obrigações de execução estão claras e garantem a prestação de um serviço seguro aos munícipes.

Opina-se pelo **CONHECIMENTO** da impugnação interposta por VG LOCAÇÕES ME, por ser tempestiva, e, no mérito, pelo seu **NÃO PROVIMENTO**, mantendo-se o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2026 incólume e determinando o regular prosseguimento do certame.

É a manifestação.

À consideração do Agente de Contratação para decisão e resposta à empresa nos prazos da Lei nº 14.133/21.”

**FELIPE TELES SANTANA**

PROCURADOR MUNICIPAL

(peça #95 do processo 2026-7K7CV)

Diante do exposto, considerando as alegações apresentadas pela impugnante, bem como a manifestação jurídica constante dos autos, a qual concluiu pela inexistência de ilegalidade, restrição à competitividade ou omissão no instrumento convocatório, verifica-se que o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2026 encontra-se em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Conforme devidamente fundamentado pela Procuradoria Municipal, as exigências estabelecidas no edital mostram-se adequadas, proporcionais e suficientes à garantia da execução contratual, não havendo que se falar em inclusão de requisitos adicionais na fase de habilitação, tampouco em exclusão de cláusulas que apenas reproduzem a obrigatoriedade de observância da legislação

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000

Telefone: (28) 99942-6643



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gerência de Licitação**

vigente pelos futuros contratados.

Dessa forma, não restou demonstrada qualquer irregularidade capaz de ensejar a modificação do instrumento convocatório, motivo pelo qual não assiste razão à impugnante.

#### **4. DA DECISÃO**

Face ao exposto, o Pregoeiro decide:

- 1 – Reconhecer as alegações da **IMPUGNANTE** visto sua tempestividade;
- 2 – Conhecer o presente recurso, **PARA NO MÉRITO, JULGÁ-LO IMPROCEDENTE E NEGAR- LHE TOTAL PROVIMENTO**, mantendo o regular prosseguimento do certame, conforme manifestação jurídica exarada pela Procuradoria Geral do Município;

Vargem Alta – ES, 18 de março de 2026.

**Caio Roppe da Silva**  
**Pregoeiro Municipal**  
**Portaria nº 020/2026**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CAIO ROPPE DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 18/03/2026 17:36:49 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 18/03/2026 17:36:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GCGBRS>



# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **18/03/2026 17:37:03** - Horário de Brasília - UTC-3

## LOCAL

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

## DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#105 - 2026-GCGBRS - Julgamento Impugnação - VG LOCAÇÕES ME

#106 - 2026-GKL1DM - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

## JUSTIFICATIVA

Julgamento à impugnação apresentada pela empresa VG LOCAÇÕES ME.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CAIO ROPPE DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 18/03/2026 17:37:03 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/03/2026 17:37:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GKL1DM>



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Inadimplência de Convênios e Instrumentos Congêneres no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES

Certidão Nº: **C202604566**

Identificação do Requerente: CNPJ nº: 07264389000121 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Certificamos que, nesta data, não existe registro de inadimplência no SIGEFES com relação a convênios e instrumentos congêneres firmados com o Estado do Espírito Santo contra a pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Administração Pública Estadual o direito de registrar no referido sistema quaisquer faltas que venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefaz.es.gov.br>.

Certidão emitida nos termos da Portaria SEFAZ nº 10-R, de 26 de maio de 2017, em consulta realizada ao SIGEFES no dia 23/03/2026 às 14:24h.

Validade: 23/03/2026 a 22/05/2026 .

Vitória-ES, 23 de Março de 2026 .

Autenticação Eletrônica: 1264.3F8E3.0CAB0

 Reimprimir Documento

 Fechar

Documento:

CERTIDÃO NEGATIVA

Número:

560aa8e5

Emitida:

11/03/2026

Validade:

Nome:

COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA

Documento:

07.264.389/0001-21

Consultar / Validar Certidões

- Por CPF/CNPJ
- Por Código Validação

Código validação  
2026.CTD.U6CY.2N0D.TVWJ.T5FJ.8KBO

CONSULTAR

Certidões

Código de Verificação	Nome da Parte	CPF/CNPJ	Data de Solicitação	Data de Emissão	Data de Validade	Tipo de Certidão	Situação	Ações
2026CTDU6CY2N0DTVWJTSFJ8KBO	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	07.264.389/0001-21	11/03/2026	11/03/2026	10/04/2026	FALENCIA_CONCORDATA	FINALIZADA	

# Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
32400015770	07.264.389/0001-21	23/02/2005	23/02/2005
<b>Endereço Completo</b> Avenida JOSE JOAO SARTORIO, Nº 91, SALA 103, CENTRO - Vargem Alta/ES - CEP 29295-000			
<b>Objeto Social</b> 49.24-8-00-TRANSPORTE ESCOLAR 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL EM CARRO PIPA. 43.13-4/00- OBRAS DE TERRAPLANAGEM. 43.13-4/00-ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVICOS DE TERRAPLENAGEM. 43.99-1/04- SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS EM OBRAS. 47.31-8-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 49.21-3-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL. 49.21-3-01-TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL. 49.21-3-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA. 49.22-1-01- TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIAO METROPOLITANA. 49.22-1-02- TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL. 49.22-1-03- TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERNACIONAL. 49.23-0-01 - SERVICIO DE TAXI. 49.23-0-02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 49.29-9-03 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL. 49.29-9-04 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 49.30-2-01 -TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. 49.30-2-02 -TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 49.30-2-01 - A LOCACAO DE VEICULOS RODOVIARIOS DE CARGA COM MOTORISTA, MUNICIPAL. 49.30-2-02 - A LOCACAO DE VEICULOS RODOVIARIOS DE CARGA COM MOTORISTA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 49.30-2-04 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS. 52.12-5-00 CARGA E DESCARGA. 53.20-2-01 - SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL. 53.20-2-02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA. 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 77.32-2-02- ALUGUEL DE ANDAIMES. 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.			
<b>Capital Social</b> R\$ 631.238,14 (seiscentos e trinta e um mil duzentos e trinta e oito reais e catorze centavos)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 631.238,14 (seiscentos e trinta e um mil duzentos e trinta e oito reais e catorze centavos)			
<b>Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF</b>			
<b>Nome da pessoa</b>	<b>Término do mandato</b>	<b>Cargo</b>	
MARCIO MOREIRA SILVEIRA	02/02/2027	Diretor	
<b>Nome da pessoa</b>	<b>Término do mandato</b>	<b>Cargo</b>	
OBERDAN DEBONA ALTOE	02/02/2027	Presidente	
<b>Nome da pessoa</b>	<b>Término do mandato</b>	<b>Cargo</b>	
TATIANE CHIESA DEPRA MOZER	02/02/2027	Diretor	
<b>Nome da pessoa</b>	<b>Término do mandato</b>	<b>Cargo</b>	
TIAGO DUARTI CONTI	02/02/2027	Diretor	
<b>Nome da pessoa</b>	<b>Término do mandato</b>	<b>Cargo</b>	
VAGNER PIASSI CEREZA	02/02/2027	Diretor	



Atendimento online

Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
14/05/2025	20250725150	007 / 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/03/2026, às 13:51:48 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código GPCDNKAU.

Paulo Cezar Juffo  
Secretário-Geral



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Certidão nº: 15644250/2026

Expedição: 11/03/2026, às 17:27:21

Validade: 07/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.264.389/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA**  
**CNPJ: 07.264.389/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:16 do dia 05/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2026.

Código de controle da certidão: **8001.01D5.DD46.1909**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[➔ Entrar](#)

## Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas nos Sistemas Correccionais (ePAD, CGU-PAD, CGU-PJ e Banco de Sanções) e nos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, bem como de procedimentos acusatórios em andamento em desfavor do ente privado ou agente público consultado.

Dúvidas ou dificuldades na emissão de certidões? [Clique aqui.](#)

Para mais informações, acesse a [página de apoio ao Sistema de Certidões.](#)

### Selecione a certidão desejada <sup>?</sup>

**Ente Privado** (Ex.: Uso em licitações)

**Agente Público** (Ex.: Processos disciplinares correccionais)

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

Selecione	Título da Certidão	Detalhar Certidão
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	

CPF/CNPJ: <sup>?</sup>

### Validar certidão

Código da certidão:

## Confirma a emissão de Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

**A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:**

**Nome completo:**

COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA

**CPF / CNPJ:**

07.264.389/0001-21

**Descrição:**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida em 06/06/2025 09:04:27, com validade até 06/07/2025.

## REDES SOCIAIS

### **INFORMAÇÃO AO CIDADÃO**

[Institucional](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)

[Portal da transparência](#)

### **CONTATO**

[Fale Conosco](#)

[➔ Entrar](#)

## Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas nos Sistemas Correccionais (ePAD, CGU-PAD, CGU-PJ e Banco de Sanções) e nos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, bem como de procedimentos acusatórios em andamento em desfavor do ente privado ou agente público consultado.

Dúvidas ou dificuldades na emissão de certidões? [Clique aqui.](#)

Para mais informações, acesse a [página de apoio ao Sistema de Certidões.](#)

### Selecione a certidão desejada <sup>?</sup>

- Ente Privado** (Ex.: Uso em licitações)
- Agente Público** (Ex.: Processos disciplinares correccionais)

### Validar certidão

Código da certidão:

## Confirma a emissão de Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

**A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:**

**Nome completo:**

OBERDAN DEBONA ALTOE

**CPF / CNPJ:**

██████████

**Descrição:**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

**Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.**

**Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.**

**O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.**

**O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).**

**O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.**

Certidão emitida em 06/06/2025 09:53:45, com validade até 06/07/2025.

## REDES SOCIAIS

### **INFORMAÇÃO AO CIDADÃO**

[Institucional](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)

[Portal da transparência](#)

### **CONTATO**

[Fale Conosco](#)

[➔ Entrar](#)

## Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas nos Sistemas Correccionais (ePAD, CGU-PAD, CGU-PJ e Banco de Sanções) e nos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, bem como de procedimentos acusatórios em andamento em desfavor do ente privado ou agente público consultado.

Dúvidas ou dificuldades na emissão de certidões? [Clique aqui.](#)

Para mais informações, acesse a [página de apoio ao Sistema de Certidões.](#)

### Selecione a certidão desejada <sup>?</sup>

- Ente Privado** (Ex.: Uso em licitações)
- Agente Público** (Ex.: Processos disciplinares correccionais)

### Validar certidão

Código da certidão:

## Confirma a emissão de Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

**A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:**

**Nome completo:**

COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA

**CPF / CNPJ:**

07.264.389/0001-21

**Descrição:**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida em 06/06/2025 14:22:47, com validade até 06/07/2025.

## REDES SOCIAIS

### **INFORMAÇÃO AO CIDADÃO**

[Institucional](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)

[Portal da transparência](#)

### **CONTATO**

[Fale Conosco](#)

# Certificado de Registro

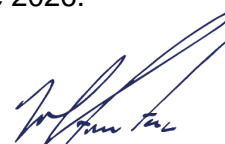
SOU 

Certificamos que a Cooperativa COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.264.389/0001-21, com sede em Vargem Alta - ES, obteve em 29/09/2005, o registro na Organização das Cooperativas Brasileiras sob o nº 32000030300010002149, em cumprimento ao artigo 107 da lei nº 5.764 de 16/12/71.

Brasília-DF, 23 de março de 2026.



Pedro Scarpi Melhorim  
Presidente da OCB/ES



Márcio Lopes de Freitas  
Presidente do Sistema OCB

Situação do registro:  
**REGULAR**



somos 

[somoscooperativismo.coop.br](https://somoscooperativismo.coop.br)

Para consultar a veracidade e validade deste certificado, acesse <https://registro.sou.coop>. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Organização Estadual da OCB: em <https://somoscooperativismo.coop>.

# Certidão de Regularidade

SOU 

**Nº REGISTRO:** 32000030300010002149  
**RAZÃO SOCIAL:** COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA  
**CNPJ:** 07.264.389/0001-21  
**LOCALIZAÇÃO:** Vargem Alta - ES

O(A) **OCB/ES-SIND E ORG DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS DO EST DO ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução OCB nº 066-A/2024, certifica que a cooperativa acima identificada encontra-se **regular** perante a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e a Organização Estadual.

**Certidão válida até** 22/04/2026

Certificado emitido em 23/03/2026, às 13:16 horas. O presente certificado não servirá como prova de adimplemento das obrigações financeira e documental da cooperativa junto a OCB e suas Organizações Estaduais, vencidas após a data de sua emissão.



Pedro Scarpi Melhorim  
Presidente da OCB/ES

Verifique a validade deste certificado acessando <https://registro.sou.coop.br>. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Organização Estadual da OCB, através dos canais de contato disponibilizados em <https://somoscooperativismo.coop.br/ocb>.



somos 

[somoscooperativismo.coop.br](https://somoscooperativismo.coop.br)



## Certidões Emitidas

### CGC: 07.264.389/0001-21 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VAR

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
<a href="#">224392014-88888389</a>	29/08/2014	4	25/02/2015		
<a href="#">188362014-88888389</a>	26/06/2014	5	23/12/2014		
<a href="#">160592014-88888389</a>	14/05/2014	4	10/11/2014		
<a href="#">1912014-88888389</a>	08/01/2014	4	07/07/2014		
<a href="#">812013-07001389</a>	14/05/2013	4	10/11/2013		
<a href="#">1132012-07001389</a>	07/12/2012	4	05/06/2013		
<a href="#">122012-07001389</a>	20/04/2012	4	17/10/2012		
<a href="#">309302011-07001040</a>	07/12/2011	4	04/06/2012		
<a href="#">148552011-07001040</a>	07/06/2011	4	04/12/2011		
<a href="#">38962010-07001040</a>	02/03/2010	4	29/08/2010		
<a href="#">69222009-07001040</a>	30/04/2009	4	27/10/2009		
<a href="#">121972008-07001040</a>	24/10/2008	4	22/04/2009		
<a href="#">9452007-07001040</a>	16/03/2007	4	12/09/2007		
<a href="#">8632006-07001040</a>	13/03/2006	4	09/09/2006		
<a href="#">15252005-07001040</a>	23/03/2005	4	29/09/2005*		

A Receita Federal agradece a sua visita. [Informações sobre política de privacidade e uso.](#)

## Confirmação da Autenticidade do Documento

Consulta realizada em 23/03/2026 às 14:39 horas



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

# **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### Dados da Certidão

**Razão Social:** COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA

**CNPJ:** 07.264.389/0001-21

**Data de Expedição:** 11/03/2026 17:40:32

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2025812534 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.264.389/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/02/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COOTEVA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b> <b>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</b> <b>49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana</b> <b>49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana</b> <b>49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual</b> <b>49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional</b> <b>49.23-0-01 - Serviço de táxi</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal</b> <b>49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>214-3 - Cooperativa</b>
---

LOGRADOURO <b>AV JOSE JOAO SARTORIO</b>	NÚMERO <b>91</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 103</b>
--	---------------------	--------------------------------

CEP <b>29.295-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM ALTA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COOTEVA@COOTEVA.COOP.BR</b>	TELEFONE <b>(28) 9966-8209</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/02/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/03/2026** às **13:26:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.264.389/0001-21</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>23/02/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>214-3 - Cooperativa</b>
---

LOGRADOURO <b>AV JOSE JOAO SARTORIO</b>	NÚMERO <b>91</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 103</b>
--	---------------------	--------------------------------

CEP <b>29.295-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM ALTA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COOTEVA@COOTEVA.COOP.BR</b>	TELEFONE <b>(28) 9966-8209</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/02/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/03/2026** às **13:26:04** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



A segunda via da certidão foi emitida com sucesso para o CNPJ 07.264.389/0001-21.



Por favor, verifique se o arquivo PDF da certidão foi apresentado ou se houve download do arquivo no navegador.

🏠 > 📄 > Resultado Consulta

## Resultado da Consulta de Certidão

CNPJ 07.264.389/0001-21      Período 23/03/2025 a 23/03/2026

### Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
8001.01D5.DD46.1909	Negativa	05/03/2026 - 14:51:16	01/09/2026	Válida
8496.4822.ADA3.451D	Negativa	04/03/2026 - 10:21:36	31/08/2026	Válida
743C.F1F7.B49B.CCF8	Negativa	21/01/2026 - 16:07:10	20/07/2026	Válida
755B.BB92.816F.1280	Positiva com efeitos de negativa	13/01/2026 - 12:11:42	12/07/2026	Válida
994C.DA05.262E.84BF	Positiva com efeitos de negativa	15/12/2025 - 09:59:32	13/06/2026	Válida



Exibir: 5



1-5 de 23 itens

Página: 1



**Expirada:** A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

**Válida:** Prazo de validade da certidão ainda não vencido. A certidão pode ser utilizada em qualquer ato em que for necessária.

← Voltar

★ Avaliar Serviço

🔍 Nova Consulta

REDES SOCIAIS



[Termos de Uso](#) | [Sobre](#)





**CRA-ES**  
Conselho Regional de  
Administração do Espírito Santo



## Validar documentos

Área disponível para verificar, através do **código de autenticidade**, os documentos emitidos pelo conselho.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO

f61162e4-9db9-4b89-afac-e4cc67f774a5

VERIFICAR



Não sou um robô

Este site está excedendo a [cota gratuita](#) do reCAPTCHA Enterprise.

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos



**CERTIDÃO DE RCA PJ**

TIPO DOCUMENTO

**06/02/2026 09:54**

DATA DO DOCUMENTO

**0359/2026**

Nº DOCUMENTO

**06/08/2026**

DATA VALIDADE

**CRA/ES - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**

CONSELHO EMISSOR



DOWNLOAD

**DADOS DA ASSINATURA ELETRÔNICA:**

**06/02/2026 11:04:53**

DATA E HORA

**JANAINA  
GUAITOLINI MERLO  
BRETAS**

NOME

**REGISTRO/FISCALIZAÇÃO**

UNIDADE

CARGO

**186.194.102.142**

IP DE ACESSO

# CRA-ES

Conselho Regional de  
Administração do Espírito Santo

## Consultar Registros de Cooperativas

Pesquise cooperativas pelo CNPJ, nome fantasia ou número de registro

Nome fantasia

CNPJ

Número de registro

Pesquisar

## Resultado da Pesquisa

CNPJ ↑↓	Nome Fantasia ↑↓	Situação de registro ↑↓	Dados do registro ↑↓	UF ↑↓	Ce
07.264.389/0001-21	COOTEVA	REGULAR	32000030300010002149 29/09/2005	ES	

1 - 1 de 1 resultado(s) encontrado(s). << < 1 > >>

10 ▼



# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 07.264.389/0001-21

**Razão social:** COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA

Resultado da consulta em 23/03/2026 14:33:55

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)  
Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

### Verificar certidão emitida

Código de controle :

\*

EGBV060625142025

Verificar

Limpar

Verif



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA**

CPF/CNPJ: **07.264.389/0001-21**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

 Fale conosco

[Relação de inabilitados](#)

[Relação de inidôneos](#)

[Emitir certidão negativa](#)

**Verificar certidão emitida**

[Fazer download](#)

1 - 1

versão 2.3 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)

### Verificar certidão emitida

Código de controle :

\*

YZH7110326172952

Verificar

Limpar

Verif



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA**

CPF/CNPJ: **07.264.389/0001-21**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

 Fale conosco

[Relação de inabilitados](#)

[Relação de inidôneos](#)

[Emitir certidão negativa](#)

**Verificar certidão emitida**

Fazer download

1 - 1

versão 2.3 Ativar Modo de Leitor de Tela



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA**

CPF/CNPJ: **07.264.389/0001-21**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:33:20 do dia 19/03/2026, com validade até o dia 18/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: OgsMJDEc5rHErJTTVzq

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **OBERDAN DEBONA ALTOE**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:36:28 do dia 19/03/2026, com validade até o dia 18/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: hQcugWdplisSgWNRxDSs

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (19/03/2026 às 15:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.264.389/0001-21.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69BC.41B0.6DAB.C264 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (19/03/2026 às 15:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF n° [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69BC.4249.4E5B.3417 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA**

CPF/CNPJ: **07.264.389/0001-21**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:34:59 do dia 19/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: UX03190326153459

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **OBERDAN DEBONA ALTOE**

CPF/CNPJ: ██████████

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:37:30 do dia 19/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: XYH8190326153730

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 23/03/2026 16:35:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-V12F43>

**PROPOSTADE PREÇOS**

A COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA, com sede na Av. José João Sertório, nº 53, Sala 103, Centro, Vargem Alta/ES, CEP 29.295-000, inscrita no CNPJ nº 07.264.389/0001-21, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente constituído Sr. Oberdan Debona Altoé, inscrito no CPF nº [REDACTED] vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2026 em epigrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar universitário e técnico, destino a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**LOTE 1:**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	<b>RICHIMOND X GUIOMAR X VARGEM ALTA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares(classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	Volkswagen; Kombi; Ano 2011	KM	3.997,5	R\$ 35,64	R\$ 142.470,90
2	<b>CORREGO DO OURO X MORRO DO SAL X VARGEM ALTA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares(classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	Volkswagen; Kombi; Ano 2008	KM	2.460,0	R\$ 60,78	R\$ 149.518,80
3	<b>CAPIVARA X UBA X JACUTINGA X DEPARTAMENTO</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares(classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da "Posto Franel": 23:00 hs Turno: Noturno	I/M BENZ 313 CDI SPRINTM; Ano 2009	KM	7.790,0	R\$ 19,89	R\$ 154.943,10

4	<b>PIRAI X AYD</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares(classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída do rancho da lagoa: 23:00 hs Turno: Noturno	Volkswagen; Kombi; Ano 2009	KM	3.280,0	R\$ 42,67	R\$ 139.957,60
5	<b>CORREGO DOS VIEIRAS X AYD X MIRANTE</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares(classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da MIRANTE: 23:00 hs Turno: Noturno	I/M.BENZ13 CDI SPRINTM; Ano 2010	KM	4.715,0	R\$ 30,69	R\$ 144.703,35
6	<b>SANTO ANTONIO X PEDRA BRANCA X SANTANA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares(classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída Do mosquini: 23:00 hs Turno: Noturno	Volkswagen; Kombi; Ano 2008	KM	5.084,0	R\$ 28,71	R\$ 145.961,64
7	<b>CORREGO ALTO X PROSPERIDADE</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares(classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da Rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	Volkswagen; Kombi; Ano 2008	KM	6.888,0	R\$ 22,06	R\$ 151.949,288
8	<b>CASTELINHO X BOA ESPERANÇA (CEET)</b> (Saindo do ginásio municipal de castelinho) Para atendimento ao Centro Estadual de Ensino Técnico “Giusepe Altoé” Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Turnos: Matutino : 6:00h às 11:20h Vespertino : 11:30h às 17:20h Noturno: 17:30h às 22:10h	M.BENZ/MP OLO TORINO U; Ano 2017	KM	54.120,0	R\$ 11,77	R\$ 636.992,40

Total lote 1: R\$ 1.666.497,07 (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sete centavos)

**LOTE 2:**

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	<b>CASTELINHO X MULTIVIX</b> (Via Coronel Borges) Veículo com capacidade mínima de 44 lugares(classificado como ônibus) para passageiros, com motorista, Saída: 16:30 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	M.BENZ/IN DUSCAR APACHE U; Ano 2012	KM	27.675,0	R\$ 15,00	R\$ 415.125,00
10	<b>FRUTEIRAS X MULTIVIX</b> (Via Coronel Borges) Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:50 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	M.BENZ/IN DUSCAR APACHE U;Ano 2012	KM	22.550,0	R\$ 17,00	R\$ 383.350,00
11	<b>VARGEM ALTA X FACI X SÃO CAMILO</b> (Via antiga selita) Veículo com capacidade mínima de 25 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 17:20 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	MARCOPOLO/VOLAR E W9 ON; Ano 2011	KM	15.170,0	R\$ 19,05	R\$ 288.988,50
12	<b>VARGEM ALTA X CACHOEIRO</b> (Via antigo detran) Para Atendimento a UNOPAR, UNIP, IPES, PITAGORAS, SENAC E SENAI. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 17:20 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	COMIL VERSATILE I; Ano 2011	KM	17.507,0	R\$ 18,00	R\$ 315.126,00
13	<b>PARAÍSO X CACHOEIRO</b> (Via MORRO GRANDE) Para Atendimento a IFES, FDCI E FACULDADE AMERICA. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:40 hs / retorno:	M.BENZ/COMIL VERSATILE R; Ano 2011	KM	19.475,0	R\$ 17,00	R\$ 331.075,00



**OBERDAN DEBONA ALTOE**  
assinado digitalmente em 23/03/2026 15:56:43 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 23/03/2026 16:37:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-K8SCNQ>

# Habilitação jurídica

**ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE  
ESCOLAR DE VARGEM ALTA.  
"COOTEVA"**

Ata da Assembléia Geral de constituição de Cooperativa, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do corrente ano de 2005 (dois mil e cinco), às 19:15 horas, no Salão das Obras Sociais de Vargem Alta, Centro, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, reuniram-se com o propósito de constituírem uma Sociedade Cooperativa, nos termos da legislação vigente, as seguintes pessoas físicas interessadas: os Srs. **Ângelo Valeriano Farias**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, motorista, nascido em 09 de Outubro de 1957, residente e domiciliado à Rua Jauva Paiva, s/nº, Centro, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [REDACTED] e Documento de Identidade nº [REDACTED]; **Celso Pinto Nunes**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, motorista, nascido em 01 de Setembro de 1961, residente e domiciliado à Localidade de Córrego do Ouro, s/nº, Córrego do Ouro, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [REDACTED] e Documento de Identidade nº 509.253-SPTC-ES; **Claudeir Giovani Felipe**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, motorista, nascido em 02 de Maio de 1977, residente e domiciliado à Localidade de Jacutinga, s/nº, Jacutinga, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [REDACTED] e Documento de Identidade nº [REDACTED]; **Deovani Romão Largura**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, motorista, nascido em 22 de Junho de 1972, residente e domiciliado à Localidade de Córrego Capivara, s/nº, Córrego Capivara, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [REDACTED] e Documento de Identidade nº [REDACTED]; **Domingos de Jesus Benincá**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, motorista, nascido em 12 de Novembro de 1954, residente e domiciliado à Localidade de Vila Maria, s/nº, Vila Maria, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [REDACTED] e Documento de Identidade nº [REDACTED]; **Elizeu Antônio Ardisson**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, motorista, nascido em 14 de Junho de 1965, residente e domiciliado à Localidade de Fazenda Três Irmãos, s/nº, Zona Rural, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [REDACTED] e Documento de Identidade nº [REDACTED]; **Helvécio Luiz Quintino**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, motorista, nascido em 01 de Abril de 1964, residente e domiciliado à Localidade de Ribeirão, s/nº, Jaciguá, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [REDACTED] e Carteira de Trabalho da Previdência Social nº [REDACTED]; **Jacir José Loreção**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, motorista, nascido em 04 de Agosto de 1961, residente e domiciliado à Localidade de Fazenda Ribeirão Fruteiras, s/nº, Zona Rural, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [REDACTED] e Documento de Identidade nº [REDACTED]; **Joacir Antônio Entringer**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, motorista, nascido em 01 de Junho de 1948, residente e domiciliado à Localidade de Ribeirão de Concórdia, s/nº, Ribeirão de Concórdia, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [REDACTED] e Documento de Identidade nº [REDACTED]; **José Ângelo Fim**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, motorista, nascido em 03 de Outubro de 1969, residente e domiciliado na Rua Jauva Paiva, s/nº, Centro, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 009.672.347-51 e Documento de Identidade nº [REDACTED]; **José Antônio Soares**,

1948 Antônio Soares da Silva  
Advogado - OAB/ES 71923

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 569 / 2600

2026-7VJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 2 / 1946

*Handwritten notes and signatures:*  
- "n/c" (top left)  
- "no valor acordado" (middle left)  
- "MF" (above Joacir Antônio Entringer)  
- "CPH" (below Joacir Antônio Entringer)  
- "Entringer" (signature)  
- "Fim" (signature)  
- "Soares" (signature)

**ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE  
ESCOLAR DE VARGEM ALTA.  
"COOTEVA"**

brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, motorista, nascido em 21 de Novembro de 1953, residente e domiciliado à Localidade de São Benedito, s/nº, São Benedito, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [REDACTED] e Carteira de Trabalho da Previdência Social nº [REDACTED]

**José Carlos Andrião Marques**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, motorista, nascido em 12 de Fevereiro de 1964, residente e domiciliado à Localidade de Santa Cecília, s/nº, Centro, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [REDACTED] e Documento de Identidade nº [REDACTED]

**José Dalberto Altoé**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, motorista, nascido em 08 de Setembro de 1955, residente e domiciliado à Rua André Altoé, s/nº, Boa Esperança, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [REDACTED] e Documento de Identidade nº [REDACTED]

**Manoel Damartini**, brasileiro, casado pelo Regime de Bens, motorista, nascido em 15 de Agosto de 1949, residente e domiciliado à Localidade de Richmond, s/nº, Richmond, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [REDACTED] e Carteira de Trabalho da Previdência Social nº [REDACTED]

**Maria Dulcinéia Mion Souza**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, motorista, nascida em 08 de Setembro de 1968, residente e domiciliada à Localidade de Canudal, s/nº, Centro, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portadora do CPF nº [REDACTED] e Carteira de Trabalho da Previdência Social nº 46.793 Série [REDACTED]

**Maria das Graças Fabres**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, motorista, nascida em 06 de Maio de 1967, residente e domiciliada à Localidade de Fazenda Três Irmãos, s/nº, Zona Rural, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portadora do CPF nº [REDACTED] e Documento de Identidade nº [REDACTED] SSP-SP, **Maria Madalena Cardone Sangiorgio**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, motorista, nascida em 19 de Maio de 1972, residente e domiciliada à Localidade de Córrego Alto, s/nº, Córrego Alto, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portadora do CPF nº [REDACTED] e Carteira de Trabalho da Previdência Social nº [REDACTED] Série 014-MT-ES; **Norival José Fávero**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, motorista, nascido em 02 de Agosto de 1949, residente e domiciliado à Localidade de Córrego Capivara, s/nº, Zona Rural, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [REDACTED] e Documento de Identidade nº [REDACTED]; **Pedro Ângelo Piazzarollo**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, motorista, nascido em 30 de Setembro de 1968, residente e domiciliado à Localidade de São José de Fruteiras, s/nº, São José de Fruteiras, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [REDACTED] e Documento de Identidade nº [REDACTED]; **Pedro Marco Pessin**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, motorista, nascido em 28 de Junho de 1968, residente e domiciliado à Localidade de Pirai, s/nº, Fruteiras, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [REDACTED] e Carteira de Trabalho da Previdência Social nº [REDACTED] Série 00007-MT-ES; **Sidnei Fassarella**, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 26 de Junho de 1978, residente e domiciliado à Localidade de Castelinho, s/nº, Castelinho, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [REDACTED] e Carteira de Trabalho da Previdência Social nº [REDACTED]; **Suely Vera de Carvalho**, brasileira, solteira, motorista, nascida em 19 de Dezembro de 1958, residente e domiciliada à Localidade de São Benedito, s/nº, São Benedito, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portadora do CPF nº [REDACTED]

**ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE  
ESCOLAR DE VARGEM ALTA.  
"COOTEVA"**

██████████ e Documento de Identidade nº ██████████; **Valdecir Pasti**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, motorista, nascido em 05 de Julho de 1976, residente e domiciliado à Localidade de Santo Antônio de Taquarussu, s/nº, Santo Antônio de Taquarussu, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº ██████████ e Documento de Identidade nº ██████████-SPTC-ES, **Valdir dos Santos Câmara**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, motorista, nascido em 04 de Dezembro de 1967, residente e domiciliado à Localidade de Richmond, s/nº, Richmond, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº ██████████ e Carteira de Trabalho da Previdência Social nº ██████████ Série 00008-MT-ES, **Vicente Sangiorgio**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, motorista, nascido em 18 de Março de 1960, residente e domiciliado à Localidade de Córrego Alto, s/nº, Córrego Alto, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 910.307.497-87 e Documento de Identidade nº ██████████ **Vilson Eduardo Fernandes**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, motorista, nascido em 19 de Abril de 1971, residente e domiciliado à Localidade de Vila Maria, s/nº, Vila Maria, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº ██████████ e Documento de Identidade nº ██████████ **Viviani Lima Quintino**, brasileira, solteira, motorista, nascida em 09 de Agosto de 1981, residente e domiciliada à Localidade de Ribeirão Concórdia, s/nº, Ribeirão Concórdia, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portadora do CPF nº ██████████ e Documento de Identidade nº ██████████. Para iniciar a assembléia, foi aclamado para coordenar os trabalhos o Sr. **JOSÉ ÂNGELO FIM**, verificando a presença e havendo quorum, o mesmo acolheu os presentes juntamente com o Sr. Norival José Fávero e falou sobre o I Seminário de Cooperativas de Transporte Escolar do Estado do Espírito Santo que participaram em Santa Maria de Jetibá-ES no dia 21 de Janeiro de 2005 com o objetivo de entenderem melhor o sistema do ramo de Cooperativas de Transporte Escolar. Uma vez feito o acolhimento dos presentes, foi convidada a Sra. Marilza Onília da Silveira Fim, para lavrar a presente ata e assumir os trabalhos. Em seguida a coordenadora fez um relato dos trabalhos realizados até a presente data, relatou também da importância de se iniciar o processo de constituição da cooperativa nessa data, e apresentou o Sr Sidnei Betzel Naak, Contabilista, Coordenador das Cooperativas de Transporte Escolar do Estado do Espírito Santo, que falou sobre a importância de se fundar uma cooperativa como esta e os benefícios que a mesma traz aos cooperados, tais como: apoio da SEDU, DETRAN e das prefeituras. O mesmo apresentou diversos tópicos e fez a explanação dos mesmos tirando as dúvidas que surgiram, entre elas, frisou que cada cooperado deve possuir apenas um veículo, ou seja, os que possuírem mais de um veículo deverão ter sócios. Após ter falado da importância de se fundar esta cooperativa no município, falou de seus benefícios, dos encaminhamentos e critérios que devem ser seguidos para a fundação da mesma, inclusive os gastos para a sua criação e funcionamento, ainda falou sobre a Cooperativa de Transporte de Escolares e Passageiros de Santa Maria de Jetibá, pioneira no estado e exemplo de sucesso no ramo. Em seguida, eu, Marilza Onília da Silveira Fim, dei seqüência falando sobre os seguintes tópicos: Os objetivos da cooperativa, a necessidade de se constituir uma cooperativa e se a mesma é sentida por todos os interessados, se a cooperativa é a solução mais adequada, se já existe alguma outra cooperativa com o mesmo objetivo social na adjacência. Depois a coordenadora solicitou que fosse lido, explicado e debatido a proposta de Estatuto Social, onde os presentes elegeram uma comissão composta de 04 (quatro) membros formada pelos

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 571 / 2600

2026-7VJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 4 / 1946

*Handwritten signatures and initials:*  
MF  
EDN  
PAI  
ETD  
Hel UP  
g  
F  
studios  
[Other illegible signatures]

**ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE  
ESCOLAR DE VARGEM ALTA.  
"COOTEVA"**

Srs. **JOSÉ ÂNGELO FIM, NORIVAL JOSÉ FÁVERO, MARIA MADALENA CARDONE SANGIORGIO e DEOVANI ROMÃO LARGURA**, para lerem a proposta de Estatuto Social, que foi lido e discutido artigo por artigo, os participantes foram consultados se queriam ou não aderir à idéia. Sendo aprovada a formação da cooperativa, envolvendo até mesmo membros que não tenham até o presente momento nem o veículo ou linha de trabalho para serem sócios, por unanimidade, cujos nomes estão devidamente consignados nesta Ata. Também foi discutida pelos sócios a remuneração do presidente, se deveria ou não ser remunerado, havendo um impasse, o mesmo assunto será discutido em próxima assembleia. Já quanto às despesas que eventualmente os membros da diretoria virem a ter em casos de viagens e outras despesas que ocorrerem pela cooperativa, os mesmos serão ressarcidos. Foi aprovada a contratação de um(a) funcionário(a) para prestar serviços à cooperativa. Foi decidido que os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal empossados não serão remunerados. Foi aprovado pela maioria dos presentes o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para obter o Capital Social. Poderá haver também sócios com veículos disponíveis para atenderem a situações casuais que ocorrerem. Conforme o Artigo 20 § 1º do Estatuto Social, o Capital Social é subdividido em quotas-partes no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada sócio cooperado, ficando assim composto: O Capital Social da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta será de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), sendo integralizado neste ato em moeda vigente do País, o Capital Social é dividido em 6.750 (seis mil setecentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, distribuídos em partes iguais entre os cooperados fundadores. A seguir a coordenadora determinou que se procedesse a eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal pelo sistema de voto secreto, onde 27 (vinte e sete) cooperados fundadores, da recém criada cooperativa, puderam escolher seus representantes frente à nova sociedade. Decidiu-se fazer primeiro a eleição para o cargo do Conselho de Administração que é composto de 06 (seis) membros, sendo 04 (quatro) membros escolhidos entre os membros do Conselho de Administração para comporem a Diretoria e 02 (dois) membros vogais, conforme determina o Estatuto Social, decidiu-se fazer chapas para o Conselho de Administração, onde todos os cooperados puderam indicar seus candidatos para a única chapa: **chapa Número 01: José Ângelo Fim, Norival José Fávero, Maria Madalena Cardone Sangiorgio, Ângelo Valeriano Farias, Deovani Romão Largura e Suely Vera de Carvalho**, foram apurados 27 (vinte e sete) votos para a chapa número 01, em seguida foi feita a eleição para o Conselho Fiscal que é composto de 06 (seis) membros, sendo 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, conforme determina o Estatuto Social, decidiu-se também fazer chapas para o cargo de Conselho Fiscal, onde todos os cooperados puderam indicar seus candidatos, concorreram os seguintes candidatos para comporem a **chapa número 01: Manoel Damartini, Viviani Lima Quintino, José Antônio Soares, Maria das Graças Fabres, José Dalberto Altoé e Sidnei Fassarella**, foram apurados 27 (vinte e sete) votos para a chapa número 01, logo após o Conselho de Administração definiu a composição da Diretoria que ficou assim constituída: Diretor Presidente – **José Ângelo Fim**; Diretor Vice- Presidente – **Norival José Fávero**; Diretor Secretário – **Maria Madalena Cardone Sangiorgio** e Diretor Tesoureiro – **Deovani Romão Largura**, ficando como vogais os Srs. **Ângelo Valeriano Farias** e **Suely Vera de Carvalho**, o Plenário dessa Assembleia aplaudiu pela composição da Diretoria, o Diretor Presidente e Diretor Secretário que compõem a Diretoria Executiva também exercerão a mesma função no Conselho de Administração. O Conselho Fiscal ficou assim constituído: **Manoel**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÍCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 572 / 2600

2026-7VJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 5 / 1946

**ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE  
ESCOLAR DE VARGEM ALTA.  
"COOTEVA"**

Damartini, Viviani Lima Quintino, José Antônio Soares e na suplência os Srs(a) Maria das Graças Fabres, José Dalberto Altoé e Sidnei Fassarella. Prosseguindo os trabalhos foram empossados o Conselho de Administração, a Diretoria e o Conselho Fiscal. O Diretor Presidente empossado agradeceu a colaboração de todos os presentes nesta tarefa e declarou definitivamente constituída, a partir desta data a **Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta (COOTEVA)**, com sede à Rua Nestor Gomes, s/nº, Centro, Vargem Alta, estado do Espírito Santo, que tem por objetivo trabalhar na área de transporte escolar municipal e intermunicipal. Os cooperados que compõem o Conselho de Administração declaram na presença de todos os cooperados para os devidos fins sob as penas da lei que não estão incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. Como não há mais nada a ser tratado nesta data, o Diretor Presidente da Cooperativa Sr. José Ângelo Fim, deu por encerrado os trabalhos e eu, Marilza Onilia da Silveira Fim, servi de Secretária Provisória, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada por unanimidade, será assinada por todos os cooperados fundadores, entre eles o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal como prova de livre e espontânea vontade de cada um na organização da Cooperativa. de Vargem Alta, em 26 de Janeiro de 2005.

- |  |   |
|--|---|
| 1) <br>ANGELO VALERIANO FARIAS<br>DOC. IDENT. [REDACTED] SPTC-ES    | 2) <br>CELSON PINTO NUNES<br>DOC. IDENT. [REDACTED] SPTC-ES     |
| 3) <br>CLAUDEIR GIOVANI FELIPPE<br>DOC. IDENT. [REDACTED] SPTC-ES | 4) <br>DEOVANI ROMÃO LARGURA<br>DOC. IDENT. [REDACTED]        |
| 5) <br>DOMINGOS DE JESUS BENINCA<br>DOC. IDENT. [REDACTED]        | 6) <br>ELIZEU ANTÔNIO ARDISSON<br>DOC. IDENT. [REDACTED]      |
| 7) <br>HELVECIO LUIZ QUINTINO<br>DOC. IDENT. [REDACTED]           | 8) <br>JACIR JOSÉ LORENÇÃO<br>DOC. IDENT. [REDACTED]          |
| 9) <br>JOACIR ANTÔNIO ENTRINGER<br>DOC. IDENT. [REDACTED]         | 10) <br>JOSÉ ÂNGELO FIM<br>DOC. IDENT. [REDACTED]             |
| 11) <br>JOSÉ ANTÔNIO SOARES<br>DOC. IDENT. [REDACTED]             | 12) <br>JOSÉ CARLOS ANDRIÃO MARQUES<br>DOC. IDENT. [REDACTED] |

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE  
ESCOLAR DE VARGEM ALTA.  
"COOTEVA"

13) [Signature]  
JOSÉ DALBERTO ALTOÉ  
DOC. IDENT. [REDACTED]

14) [Signature]  
MANOEL DAMARTINI  
DOC. IDENT. [REDACTED]

15) M<sup>te</sup> Dulcineia Mion Souza  
MARIA DULCINEIA MION SOUZA  
DOC. IDENT. [REDACTED]

16) [Signature]  
MARIA DAS GRAÇAS FABRES  
DOC. IDENT. [REDACTED]

17) [Signature]  
MARIA MADALENA CARDONE SANGIORGIO  
DOC. IDENT. [REDACTED]

18) [Signature]  
NORIVAL JOSÉ FAVERO  
DOC. IDENT. [REDACTED]

19) [Signature]  
PEDRO ÂNGELO PIAZZAROLLO  
DOC. IDENT. [REDACTED]

20) [Signature]  
PEDRO MARCO PESSIN  
DOC. IDENT. [REDACTED]

21) [Signature]  
SÍDNEI FASSARELLA  
DOC. IDENT. [REDACTED]

22) [Signature]  
SUELY VERA DE CARVALHO  
DOC. IDENT. [REDACTED]

23) [Signature]  
VALDECIR PASTI  
DOC. IDENT. [REDACTED]

24) [Signature]  
VALDIR DOS SANTOS CÂMARA  
DOC. IDENT. [REDACTED]

25) [Signature]  
VICENTE SANGIORGIO  
DOC. IDENT. [REDACTED]

26) [Signature]  
VILSON EDUARDO FERNANDES  
DOC. IDENT. [REDACTED]

27) [Signature]  
VIVIANI LIMA QUINTINO  
DOC. IDENT. [REDACTED]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO ESPIRITO SANTO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2005  
SOB Nº 32400015770  
Protocolo: 05/013313-6

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR  
DE VARGEM ALTA

[Signature]  
ANTENOR COSTA FILHO  
SECRETARIO-GERAL

[Signature]  
José Antonio Nazário da Silva  
Advogado - OAB/ES

PÁGINA 6  
José Antonio Nazário da Silva  
Advogado - OAB/ES 7893

Hed VP

**ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE  
ESCOLAR DE VARGEM ALTA.  
"COOTEVA"**

Ata da Assembléia Geral de constituição de Cooperativa, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do corrente ano de 2005 (dois mil e cinco), às 19:15 horas, no Salão das Obras Sociais de Vargem Alta, Centro, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, reuniram-se com o propósito de constituírem uma Sociedade Cooperativa, nos termos da legislação vigente, as seguintes pessoas físicas interessadas: os Srs. **Ângelo Valeriano Farias**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, motorista, nascido em 09 de Outubro de 1957, residente e domiciliado à Rua Jauva Paiva, s/nº, Centro, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [REDACTED] e Documento de Identidade nº [REDACTED]; **Celso Pinto Nunes**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, motorista, nascido em 01 de Setembro de 1961, residente e domiciliado à Localidade de Córrego do Ouro, s/nº, Córrego do Ouro, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [REDACTED] e Documento de Identidade nº [REDACTED]; **Claudeir Giovani Felipe**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, motorista, nascido em 02 de Maio de 1977, residente e domiciliado à Localidade de Jacutinga, s/nº, Jacutinga, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [REDACTED] e Documento de Identidade nº [REDACTED]; **Deovani Romão Largura**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, motorista, nascido em 22 de Junho de 1972, residente e domiciliado à Localidade de Córrego Capivara, s/nº, Córrego Capivara, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [REDACTED] e Documento de Identidade nº [REDACTED]; **Domingos de Jesus Benincá**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, motorista, nascido em 12 de Novembro de 1954, residente e domiciliado à Localidade de Vila Maria, s/nº, Vila Maria, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [REDACTED] e Documento de Identidade nº [REDACTED]; **Elizeu Antônio Ardisson**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, motorista, nascido em 14 de Junho de 1965, residente e domiciliado à Localidade de Fazenda Três Irmãos, s/nº, Zona Rural, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [REDACTED] e Documento de Identidade nº [REDACTED]; **Helvécio Luiz Quintino**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, motorista, nascido em 01 de Abril de 1964, residente e domiciliado à Localidade de Ribeirão, s/nº, Jaciguá, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [REDACTED] e Carteira de Trabalho da Previdência Social nº 29.682 Série [REDACTED]; **Jacir José Loreção**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, motorista, nascido em 04 de Agosto de 1961, residente e domiciliado à Localidade de Fazenda Ribeirão Fruteiras, s/nº, Zona Rural, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [REDACTED] e Documento de Identidade nº [REDACTED]; **Joacir Antônio Entringer**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, motorista, nascido em 01 de Junho de 1948, residente e domiciliado à Localidade de Ribeirão de Concórdia, s/nº, Ribeirão de Concórdia, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [REDACTED] e Documento de Identidade nº [REDACTED]-SSP-ES; **José Ângelo Fim**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, motorista, nascido em 03 de Outubro de 1969, residente e domiciliado na Rua Jauva Paiva, s/nº, Centro, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 009.672.347-51 e Documento de Identidade nº [REDACTED]; **José Antônio Soares**,

PÁGINA 1

1948 Antonio Soares da Silva  
Advogado OAB/ES 7882

ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE  
ESCOLAR DE VARGEM ALTA.  
"COOTEVA"

brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, motorista, nascido em 21 de Novembro de 1953, residente e domiciliado à Localidade de São Benedito, s/nº, São Benedito, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [REDACTED] e Carteira de Trabalho da Previdência Social nº 48.121 Série 261ª-MT-ES; **José Carlos Andrião Marques**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, motorista, nascido em 12 de Fevereiro de 1964, residente e domiciliado à Localidade de Santa Cecília, s/nº, Centro, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [REDACTED] e Documento de Identidade nº 618.361-SPTC-ES; **José Dalberto Altoé**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, motorista, nascido em 08 de Setembro de 1955, residente e domiciliado à Rua André Altoé, s/nº, Boa Esperança, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº 488.359.437-87 e Documento de Identidade nº [REDACTED]; **Manoel Damartini**, brasileiro, casado pelo Regime de Bens, motorista, nascido em 15 de Agosto de 1949, residente e domiciliado à Localidade de Richimond, s/nº, Richimond, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [REDACTED] e Carteira de Trabalho da Previdência Social nº 19.957 Série 261ª-MT-ES; **Maria Dulcinéia Mion Souza**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, motorista, nascida em 08 de Setembro de 1968, residente e domiciliada à Localidade de Canudal, s/nº, Centro, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portadora do CPF nº [REDACTED] e Carteira de Trabalho da Previdência Social nº 46.793 Série 00008-MT-ES; **Maria das Graças Fabres**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, motorista, nascida em 06 de Maio de 1967, residente e domiciliada à Localidade de Fazenda Três Irmãos, s/nº, Zona Rural, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portadora do CPF nº [REDACTED] Documento de Identidade nº [REDACTED] SSP-SP; **Maria Madalena Cardone Sangiorgio**, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, motorista, nascida em 19 de Maio de 1972, residente e domiciliada à Localidade de Córrego Alto, s/nº, Córrego Alto, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portadora do CPF nº [REDACTED] e Carteira de Trabalho da Previdência Social nº [REDACTED] Série [REDACTED]; **Norival José Fávero**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, motorista, nascido em 02 de Agosto de 1949, residente e domiciliado à Localidade de Córrego Capivara, s/nº, Zona Rural, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [REDACTED] e Documento de Identidade nº [REDACTED]; **Pedro Ângelo Piazzarollo**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, motorista, nascido em 30 de Setembro de 1968, residente e domiciliado à Localidade de São José de Fruteiras, s/nº, São José de Fruteiras, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [REDACTED] e Documento de Identidade nº [REDACTED]; **Pedro Marco Pessin**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, motorista, nascido em 28 de Junho de 1968, residente e domiciliado à Localidade de Pirai, s/nº, Fruteiras, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [REDACTED] e Carteira de Trabalho da Previdência Social nº 31.644 Série [REDACTED]; **Sidnei Fassarella**, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 26 de Junho de 1978, residente e domiciliado à Localidade de Castelinho, s/nº, Castelinho, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [REDACTED] e Carteira de Trabalho da Previdência Social nº [REDACTED]; **Suely Vera de Carvalho**, brasileira, solteira, motorista, nascida em 19 de Dezembro de 1958, residente e domiciliada à Localidade de São Benedito, s/nº, São Benedito, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portadora do CPF nº [REDACTED]

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 576 / 2600

2026-7VJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 9 / 1946

# ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA.

## "COOTEVA"

[Redacted] e Documento de Identidade nº [Redacted], **Yaldecir Pasti**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, motorista, nascido em 05 de Julho de 1976, residente e domiciliado à Localidade de Santo Antônio de Taquarussu, s/nº, Santo Antônio de Taquarussu, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [Redacted]. Documento de Identidade nº [Redacted].

**Valdir dos Santos Câmara**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, motorista, nascido em 04 de Dezembro de 1967, residente e domiciliado à Localidade de Richmond, s/nº, Richmond, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [Redacted] e Carteira de Trabalho da Previdência Social nº 48.467 Série [Redacted].

**Vicente Sangiorgio**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, motorista, nascido em 18 de Março de 1960, residente e domiciliado à Localidade de Córrego Alto, s/nº, Córrego Alto, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [Redacted] e Documento de Identidade nº [Redacted].

**Vilson Eduardo Fernandes**, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, motorista, nascido em 19 de Abril de 1971, residente e domiciliado à Localidade de Vila Maria, s/nº, Vila Maria, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portador do CPF nº [Redacted] e Documento de Identidade nº [Redacted].

**Viviani Lima Quintino**, brasileira, solteira, motorista, nascida em 09 de Agosto de 1981, residente e domiciliada à Localidade de Ribeirão Concórdia, s/nº, Ribeirão Concórdia, município de Vargem Alta, estado do Espírito Santo, portadora do CPF nº [Redacted] e Documento de Identidade nº [Redacted].

Para iniciar a assembléia, foi aclamado para coordenar os trabalhos o Sr. **JOSÉ ÂNGELO FIM**, verificando a presença e havendo quorum, o mesmo acolheu os presentes juntamente com o Sr. Norival José Fávero e falou sobre o I Seminário de Cooperativas de Transporte Escolar do Estado do Espírito Santo que participaram em Santa Maria de Jetibá-ES no dia 21 de Janeiro de 2005 com o objetivo de entenderem melhor o sistema do ramo de Cooperativas de Transporte Escolar. Uma vez feito o acolhimento dos presentes, foi convidada a Sra. Marilza Onília da Silveira Fim, para lavrar a presente ata e assumir os trabalhos. Em seguida a coordenadora fez um relato dos trabalhos realizados até a presente data, relatou também da importância de se iniciar o processo de constituição da cooperativa nessa data, e apresentou o Sr Sidnei Betzel Naak, Contabilista, Coordenador das Cooperativas de Transporte Escolar do Estado do Espírito Santo, que falou sobre a importância de se fundar uma cooperativa como esta e os benefícios que a mesma traz aos cooperados, tais como: apoio da SEDU, DETRAN e das prefeituras. O mesmo apresentou diversos tópicos e fez a explanação dos mesmos tirando as dúvidas que surgiram, entre elas, frisou que cada cooperado deve possuir apenas um veículo, ou seja, os que possuem mais de um veículo deverão ter sócios. Após ter falado da importância de se fundar esta cooperativa no município, falou de seus benefícios, dos encaminhamentos e critérios que devem ser seguidos para a fundação da mesma, inclusive os gastos para a sua criação e funcionamento, ainda falou sobre a Cooperativa de Transporte de Escolares e Passageiros de Santa Maria de Jetibá, pioneira no estado e exemplo de sucesso no ramo. Em seguida, eu, Marilza Onília da Silveira Fim, dei seqüência falando sobre os seguintes tópicos: Os objetivos da cooperativa, a necessidade de se constituir uma cooperativa e se a mesma é sentida por todos os interessados, se a cooperativa é a solução mais adequada, se já existe alguma outra cooperativa com o mesmo objetivo social na adjacência. Depois a coordenadora solicitou que fosse lido, explicado e debatido a proposta de Estatuto Social, onde os presentes elegeram uma comissão composta de 04 (quatro) membros formada pelos

# ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA.

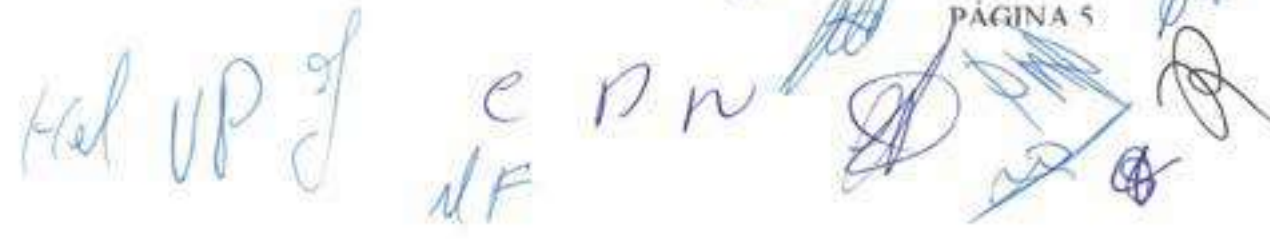
## "COOTEVA"

Srs. **JOSÉ ÂNGELO FIM, NORIVAL JOSÉ FÁVERO, MARIA MADALENA CARDONE SANGIORGIO e DEOVANI ROMÃO LARGURA**, para lerem a proposta de Estatuto Social, que foi lido e discutido artigo por artigo, os participantes foram consultados se queriam ou não aderir à idéia. Sendo aprovada a formação da cooperativa, envolvendo até mesmo membros que não tenham até o presente momento nem o veículo ou linha de trabalho para serem sócios, por unanimidade, cujos nomes estão devidamente consignados nesta Ata. Também foi discutida pelos sócios a remuneração do presidente, se deveria ou não ser remunerado, havendo um impasse, o mesmo assunto será discutido em próxima assembleia. Já quanto às despesas que eventualmente os membros da diretoria virem a ter em casos de viagens e outras despesas que ocorrerem pela cooperativa, os mesmos serão ressarcidos. Foi aprovada a contratação de um(a) funcionário(a) para prestar serviços à cooperativa. Foi decidido que os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal empossados não serão remunerados. Foi aprovado pela maioria dos presentes o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para obter o Capital Social. Poderá haver também sócios com veículos disponíveis para atenderem a situações casuais que ocorrerem. Conforme o Artigo 20 § 1º do Estatuto Social, o Capital Social é subdividido em quotas-partes no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada sócio cooperado, ficando assim composto: O Capital Social da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta será de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), sendo integralizado neste ato em moeda vigente do País, o Capital Social é dividido em 6.750 (seis mil setecentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, distribuídos em partes iguais entre os cooperados fundadores. A seguir a coordenadora determinou que se procedesse a eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal pelo sistema de voto secreto, onde 27 (vinte e sete) cooperados fundadores, da recém criada cooperativa, puderam escolher seus representantes frente à nova sociedade. Decidiu-se fazer primeiro a eleição para o cargo do Conselho de Administração que é composto de 06 (seis) membros, sendo 04 (quatro) membros escolhidos entre os membros do Conselho de Administração para comporem a Diretoria e 02 (dois) membros vogais, conforme determina o Estatuto Social, decidiu-se fazer chapas para o Conselho de Administração, onde todos os cooperados puderam indicar seus candidatos para a única chapa: **chapa Número 01: José Ângelo Fim, Norival José Fávero, Maria Madalena Cardone Sangiorgio, Ângelo Valeriano Farias, Deovani Romão Largura e Suely Vera de Carvalho**, foram apurados 27 (vinte e sete) votos para a chapa número 01, em seguida foi feita a eleição para o Conselho Fiscal que é composto de 06 (seis) membros, sendo 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, conforme determina o Estatuto Social, decidiu-se também fazer chapas para o cargo de Conselho Fiscal, onde todos os cooperados puderam indicar seus candidatos, concorreram os seguintes candidatos para comporem a **chapa número 01: Manoel Damartini, Viviani Lima Quintino, José Antônio Soares, Maria das Graças Fabres, José Dalberto Altoé e Sidnei Fassarella**, foram apurados 27 (vinte e sete) votos para a chapa número 01, logo após o Conselho de Administração definiu a composição da Diretoria que ficou assim constituída: Diretor Presidente - **José Ângelo Fim**; Diretor Vice-Presidente - **Norival José Fávero**; Diretor Secretário - **Maria Madalena Cardone Sangiorgio** e Diretor Tesoureiro - **Deovani Romão Largura**, ficando como vogais os Srs. **Ângelo Valeriano Farias** e **Suely Vera de Carvalho**, o Plenário dessa Assembleia aplaudiu pela composição da Diretoria, o Diretor Presidente e Diretor Secretário que compõem a Diretoria Executiva também exercerão a mesma função no Conselho de Administração. O Conselho Fiscal ficou assim constituído: **Manoel**

**ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE  
ESCOLAR DE VARGEM ALTA.  
"COOTEVA"**

Damartini, Viviani Lima Quintino, José Antônio Soares e na suplência os Srs(a). Maria das Graças Fabres, José Dalberto Altoé e Sidnei Fassarella. Prosseguindo os trabalhos foram empossados o Conselho de Administração, a Diretoria e o Conselho Fiscal. O Diretor Presidente empossado agradeceu a colaboração de todos os presentes nesta tarefa e declarou definitivamente constituída, a partir desta data a **Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta (COOTEVA)**, com sede à Rua Nestor Gomes, s/nº, Centro, Vargem Alta, estado do Espírito Santo, que tem por objetivo trabalhar na área de transporte escolar municipal e intermunicipal. Os cooperados que compõem o Conselho de Administração declaram na presença de todos os cooperados para os devidos fins sob as penas da lei que não estão incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. Como não há mais nada a ser tratado nesta data, o Diretor Presidente da Cooperativa Sr. José Ângelo Fim, deu por encerrado os trabalhos e eu, Marilza Onília da Silveira Fim, servi de Secretária Provisória, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada por unanimidade, será assinada por todos os cooperados fundadores, entre eles o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal como prova de livre e espontânea vontade de cada um na organização da Cooperativa. de Vargem Alta, em 26 de Janeiro de 2005.

- |   |   |
|---|---|
| 1) <br>ÂNGELO VALERIANO FARIAS<br>DOC. IDENT. [REDACTED]     | 2) <br>CELSON PINTO NUNES<br>DOC. IDENT. [REDACTED]             |
| 3) <br>CLAUDEIR GIOVANI FELIPPE<br>DOC. IDENT. [REDACTED]   | 4) <br>DEOVANI ROMÃO LARGURA<br>DOC. IDENT. 1.529.819-SPTC-ES  |
| 5) <br>DOMINGOS DE JESUS BENINCA<br>DOC. IDENT. [REDACTED] | 6) <br>ELIZEU ANTONIO ARDISSON<br>DOC. IDENT. [REDACTED]      |
| 7) <br>HELVECIO LUIZ QUINTINO<br>DOC. IDENT. [REDACTED]    | 8) <br>JACIR JOSÉ LORENÇÃO<br>DOC. IDENT. [REDACTED]          |
| 9) <br>JOACIR ANTONIO ENTRINGER<br>DOC. IDENT. [REDACTED]  | 10) <br>JOSE ÂNGELO FIM<br>DOC. IDENT. [REDACTED]             |
| 11) <br>JOSE ANTONIO SOARES<br>DOC. IDENT. [REDACTED]      | 12) <br>JOSE CARLOS ANDRIÃO MARQUES<br>DOC. IDENT. [REDACTED] |

*Handwritten notes and signatures at the bottom of the page:*  
Hel VP of e DN  
NF  


ATA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE  
ESCOLAR DE VARGEM ALTA.  
"COOTEVA"

13) [Signature]  
JOSE DALBERTO ALTOÉ  
DOC. IDENT. [REDACTED]

14) [Signature]  
MANOEL DAMARTINI  
DOC. IDENT. [REDACTED]

15) M. Dulcineia Mion Souza  
MARIA DULCINEIA MION SOUZA  
DOC. IDENT. [REDACTED]

16) Maria das Graças Fabres  
MARIA DAS GRAÇAS FABRES  
DOC. IDENT. 27.952.316-6-SSP-SP

17) [Signature]  
MARIA MADALENA CARDONE SANGIORGIO  
DOC. IDENT. [REDACTED]

18) [Signature]  
NORIVAL JOSE FAVERO  
DOC. IDENT. [REDACTED]

19) Pedro Angelo Piazzarollo  
PEDRO ANGELO PIAZZAROLLO  
DOC. IDENT. [REDACTED]

20) [Signature]  
PEDRO MARCO PESSIN  
DOC. IDENT. 31.644-MT-ES

21) [Signature]  
SIDNEI FASSARELLA  
DOC. IDENT. [REDACTED]

22) Suely Vera de Carvalho  
SUELY VERA DE CARVALHO  
DOC. IDENT. [REDACTED]

23) Valdecir Pasti  
VALDECIR PASTI  
DOC. IDENT. [REDACTED]

24) Valdir dos Santos Camara  
VALDIR DOS SANTOS CAMARA  
DOC. IDENT. [REDACTED]

25) Vicente Sangiorgio  
VICENTE SANGIORGIO  
DOC. IDENT. [REDACTED]

26) [Signature]  
VILSON EDUARDO FERNANDES  
DOC. IDENT. [REDACTED]

27) [Signature]  
VIVIANI LIMA QUINTINO  
DOC. IDENT. [REDACTED]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO ESPIRITO SANTO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/02/2005  
SOB Nº: 32400015770  
Protocolo: 05/013313-6

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR  
DE VARGEM ALTA

[Signature]  
ANTENOR COSTA FILHO  
SECRETARIO-GERAL

[Signature]  
Jr. Atílio Sarrão da  
Advogado - DAB/ES

[Signature]

PÁGINA 6

D VP



## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



			
	<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
	Função: <b>CONDUTOR</b>	Nome: <b>VAGNER PIASSI CEREZA</b>	
	Autorização Nº: <b>2024002843</b>	Identidade: [REDACTED]	CNH: [REDACTED]
	Assinatura do Transportador: 	Data de Expedição: <b>11/10/2024</b>	Categoria: <b>AD</b>
Diretoria de Apresentação da Carteira de Habilitação		Validade: <b>01/10/2029</b>	
		Jonatan Mazer Zucoloto Nº Funcional 4715020 Diretor de Apresentação do Ensino PAV Vargem Alta/DETRAN/ES	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSTITUCIONAL DE 1988 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DIRETORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
<b>VAGNER PIASSI CEREZA</b>		
MÚLTIPLA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS <b>2324454092</b>		
	Nº RESPOSTA <b>04614960770</b>	DATA EMISSÃO <b>19/04/2022</b>
OBSERVAÇÕES EAB		
Assinatura do Transportador: 		
PROIBIDO PLÁSTICAS <b>2324454092</b>	LOCAL <b>VITÓRIA, ES</b>	DATA EMISSÃO <b>27/04/2022</b>
	Nº Funcional do Transportador - Categoria: EAB <b>9643585688</b> <b>ES164692029</b>	
<b>ESPÍRITO SANTO</b>		

 <p>AL DE ESPÍRITO SANTO DETRAN   ES TRANSPORTE ESCOLAR</p> <p>Função: <b>CONDUTOR</b></p> <p>Autorização Nº: <b>2024002843</b></p> <p><i>Vagner Piassi Cereza</i> ASSINATURA DO TRANSPORTADOR</p> <p>PROIBIDA A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE</p>	Nome:	<b>VAGNER PIASSI CEREZA</b>		
	Identificadora:	<b>2279895 - SPTC - ES</b>		
	CNH:	<b>4614960770</b>	Categoria:	<b>AD</b>
	Data de Expedição:	<b>11/10/2024</b>	Validade:	<b>01/10/2029</b>
	<p>Jonatan Mazer Zucoloto Nº Funcional 4715020 Cirurgião do PAU Vargem Alta Atual Assessor do Ensino PAU Vargem Alta/DETRAN/ES</p>			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSTITUÍDA EM 15 de Novembro de 1889  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS

**VAGNER PIASSI CEREZA**

NÚMERO EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
**2324454092**



CPF RESIDENTE  
**04614960770**

RESCRIÇÕES  
**ESB**

*Vagner Piassi Cereza*  
ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL  
**VITÓRIA, ES**

DATA EMISSÃO  
**27/04/2022**

PROIBIDO PLÁSTICAS  
**2324454092**

REGISTRO EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
**20437856088**  
**ES144692025**

**ESPÍRITO SANTO**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA  
PRESENCIAL (AGO-AGE)**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA – COOTEVA - CNPJ Nº 07.264.389/001-21, REALIZADA A 08 DE MARÇO DE 2025, NO ENDEREÇO COLINA PARK - RESTAURANTE E CAFETERIA, LOCALIZADA NA RODOVIA GERALDO SARTÓRIO - KM 01 - VARGEM ALTA - ES, NÃO SENDO REALIZADA EM SUA SEDE POR ABSOLUTA FALTA DE ESPAÇO FÍSICO.**

**NIRE: 32400015770.**

Aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, às 09:00h (nove horas), em terceira convocação, foi realizada na Colina Park localizada na rodovia Geraldo Sartório - Km 01 - Vargem Alta - ES, CEP: 29295-000 não sendo realizada em sua sede por absoluta falta de espaço físico, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária presencial dos cooperados da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta – COOTEVA, que contou com a presença de **37 (trinta e sete)** cooperados, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente Oberdan Debona Altoe abriu a sessão e convidou os membros do Conselho de Administração e Fiscal para tomarem assento à mesa e a mim Marcio Moreira Silveira para secretariar os trabalhos. Composta a mesa pediu a mim, secretário, que procedesse à leitura do edital de convocação que foi amplamente divulgado por comunicação aos cooperados por intermédio de circular, afixado no mural de avisos na sede da cooperativa e publicado na página 01 publicação digital do jornal Espírito Santo de Fato no 25 de fevereiro de 2025 o qual passamos a transcrever: “**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE E AGO CONJUNTA PRESENCIAL.** O Presidente da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA, NIRE: 32400015770, CNPJ/MF- 07.264.389/0001-21, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores Cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no Colina Park - Restaurante e Cafeteria, localizada na Rodovia Geraldo Sartório - Km 01 - Vargem Alta - ES, não sendo realizada em sua sede por absoluta falta de espaço físico, no dia **08 de março de 2025.** A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á em primeira convocação às 06:30 horas, com a presença de 2/3 dos Cooperados, em segunda convocação às 07:30 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 08:30 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados. A Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação realizar-se-á às 07 horas, com a presença de 2/3 dos Cooperados, em segunda convocação às 08 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 09 horas, com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **Pauta da AGE: I – Reforma do Estatuto Social; Pauta da AGO: I- Prestação de Contas do exercício de 2024 compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração de Sobras ou Perdas e demais demonstrativos; d) Parecer do Conselho Fiscal; II - Destinação das Sobras; III - Destinação do saldo de reserva de contingência; IV - Destinação do saldo de reserva**

de Investimento. V - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; VI - Fixação ou Alteração dos valores do pró-labore e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração/Diretoria; VII - Plano de Trabalho para o ano de 2025. **Nota:** Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar e em pleno gozo de seus direitos nesta data é de 94 (Noventa e quatro). Vargem Alta, 25 de fevereiro de 2025. Terminada a leitura do edital o senhor Presidente colocou pauta da **AGE: I - O PRIMEIRO ITEM DA ORDEM DO DIA – Reforma do Estatuto Social; Texto Antigo: Art. 1º.** A Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA, constituída no dia 26 de janeiro de 2005, é uma sociedade de natureza civil e de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, rege-se pelos valores e princípios do cooperativismo, pelas disposições legal, pelas diretrizes da autogestão e por este Estatuto, tendo: **a)** Sede administrativa em Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, na Avenida José João Sartório, Nº 91, sala 103, Centro – Vargem Alta, CEP: 29.295-000, foro jurídico na Comarca de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo; **b)** Área de admissão de cooperados, abrangendo todos os municípios do estado do Espírito Santo, podendo atuar em todo o território nacional, inclusive constituir filiais; **c)** Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. **Nova Proposta: Art. 1º.** A Cooperativa de Transportes de Vargem Alta - COOTEVA, constituída no dia 26 de janeiro de 2005, é uma sociedade de natureza civil e de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, rege-se pelos valores e princípios do cooperativismo, pelas disposições legal, pelas diretrizes da autogestão e por este Estatuto, tendo: **a)** Sede administrativa em Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, na Avenida José João Sartório, Nº 91, sala 103, Centro – Vargem Alta, CEP: 29.295-000, foro jurídico na Comarca de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo; **b)** Área de admissão de cooperados, abrangendo todos os municípios do estado do Espírito Santo, podendo atuar em todo o território nacional, inclusive constituir filiais; **c)** Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. No Art. 2º houve inclusão de novas atividades ficando da seguinte forma: **Texto Antigo: Art. 2º.** **a) Atividade principal:** 4924-8/00 - Transporte Escolar. **b) Atividades secundárias:** 4313-4/00 - Obras de terraplanagem. 4313-4/00 - Aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem. 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas em obras. 4923-0/01 - Serviço de táxi. 4921-3/01-Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal. 4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana. 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana. 4922-1/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual. 4922-1/03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional. 4923-0/01 - Serviço de táxi. 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal. 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. 4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal. 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional. 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 4930-2/01 - A locação de veículos rodoviários de carga com motorista, municipal. 4930-

2/02 - A locação de veículos rodoviários de carga com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional. 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças. 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional. 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 7732-2/02 - Aluguel de andaimes. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. **Nova Proposta: Art. 2º.** a) **Atividade principal:** 4924-8/00 - Transporte Escolar. b) **Atividades secundárias: 36.00-6-02 - Distribuição de água potável em carro pipa.** 4313-4/00 - Obras de terraplanagem. 4313-4/00 - Aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem. 4399-1/04- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas em obras. **4731-8/00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.** **4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal.** 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal. 4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana. 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana. 4922-1/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual. 4922-1/03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional. 4923-0/01 - Serviço de táxi. **4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.** 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal. 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. 4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal. 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional. 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 4930-2/01 - A locação de veículos rodoviários de carga com motorista, municipal. 4930-2/02 - A locação de veículos rodoviários de carga com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional. **4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos.** 4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças. **5212-5/00 - Carga e descarga.** 5320-/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional. 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. **7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.** 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 7732-2/02- Aluguel de andaimes. 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. **Texto Antigo: Art. 13º.** A eliminação do cooperado será dada em virtude de infração de lei, do Estatuto Social e do Regimento Interno, será feita pelo Conselho de Administração, após duas advertências escritas para o cooperado ajustar seus atos aos compromissos assumidos com a cooperativa. § 1º. O Conselho de Administração poderá eliminar o cooperado que: a) Manter qualquer atividade que conflite com os objetos sociais da Cooperativa; b) Deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas na Cooperativa; c) Deixar de realizar com a Cooperativa as operações

que constituem seu objeto social. § 2º. No caso do disposto na alínea "c" do parágrafo primeiro deste artigo, o cooperado que deixar por vontade própria, de realizar junto a cooperativa às operações que constituem seu objeto social por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos ou 120 (cento e vinte) dias intercalados num período de 02 (dois) anos, salvos casos excepcionais formalmente comunicados ao Conselho de Administração, poderá automaticamente ser eliminado. § 3º. Cópia autêntica da decisão de eliminação será remetida ao cooperado, por processo que comprove as datas da remessa e do recebimento. § 4º. Se a correspondência, referida no parágrafo anterior retornar mais de 03 vezes à cooperativa, sem que haja a ciência pelo cooperado eliminado, a referida comunicação será feita por publicação em jornal que abranja a área de admissão de cooperados. § 5º. O cooperado eliminado poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação, interpor recurso, que terá efeito suspensivo até a primeira Assembleia Geral. § 6º. No caso do parágrafo quarto deste artigo, o prazo de 30 (trinta) dias para recurso à Assembleia Geral pelo cooperado eliminado iniciará no dia da publicação em jornal da referida eliminação.

**Nova Proposta Art. 13.** A eliminação do cooperado ocorrerá em virtude de infração de lei, do Estatuto Social ou do Regimento Interno, materializada por decisão motivada tomada em reunião do Conselho de Administração, que será comunicada em até 30 (trinta) dias corridos ao cooperado eliminado. § 1º. O cooperado poderá ser eliminado de forma direta, após: **a)** Uma infração gravíssima ou infrações que ponham em risco os interesses coletivos do quadro social ou a boa imagem da cooperativa para o mercado de consumo e perante seus contratantes e tomadores de serviço, bastando, para tanto, que a eliminação seja materializada por decisão do Conselho de Administração, necessariamente reduzida em ata arquivada na cooperativa e enviada ao eliminado no prazo previsto no caput deste artigo; ou **b)** Três infrações, leves ou graves, consecutivas ou não. § 2º. O cooperado terá o direito de apresentar recurso à Assembleia Geral subsequente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao recebimento da comunicação da decisão, sob pena de perda do direito de recorrer, caso não observe o prazo. § 3º. No caso do disposto na alínea "a" do parágrafo primeiro deste artigo, também se inclui o cooperado que deixar por vontade própria, de realizar junto a cooperativa às operações que constituem seu objeto social por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos ou 120 (cento e vinte) dias intercalados num período de 02 (dois) anos, salvos casos excepcionais formalmente comunicados ao Conselho de administração. § 4º. A cópia autêntica da decisão de eliminação será remetida ao cooperado, por processo que comprove as datas da remessa e do recebimento, através dos canais de contato informados pelo cooperado em seu cadastro na cooperativa. § 5º. Se a remessa prevista no parágrafo anterior não lograr êxito em obter a evidenciação documental da ciência formal do cooperado eliminado, seja pela desatualização do seu cadastro quanto aos canais de contato informados ou por negativa expressa do eliminado, a cooperativa fica autorizada a presumir como realizada a comunicação, principalmente para efeito de cômputo do prazo previsto no § 2º deste artigo. Como não houve qualquer manifestação pelos cooperados, foi colocada em votação a alteração do Estatuto Social, estando presentes 37 (trinta e sete) cooperados, as alterações do Estatuto Social foram aprovadas por 37 (trinta e sete) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) abstenções. Finalizando a votação da alteração do estatuto o senhor Presidente encerrou a Assembleia Geral Extraordinária e abriu a Assembleia Geral Ordinária e, colocou em pauta da **AGO I- PRIMEIRO ITEM DA ORDEM DO DIA**: prestação de contas do órgão de Administração

referente ao exercício de 2024 onde o Presidente Oberdan, realizou a leitura do relatório da Gestão. **RELATÓRIO DE GESTÃO - COOTEVA 2024 Introdução:** No dia 25 de janeiro de 2025, a COOTEVA completou 20 anos de atuação no ramo de transporte no município de Vargem Alta e nas regiões vizinhas. Oferecemos serviços de transporte escolar, fretamento, turismo e carga. Este relatório apresenta as principais conquistas, desafios e resultados alcançados em 2024, destacando o compromisso da cooperativa com a excelência e o cooperativismo. **A IMPORTÂNCIA DOS NOSSOS SERVIÇOS E OS RESULTADOS DE 2024.** A COOTEVA, ao longo de seus 20 anos, tem desempenhado um papel essencial no desenvolvimento da comunidade, das empresas e da sociedade. Nosso compromisso vai além de transportar cargas e passageiros; buscamos gerar valor para os nossos cooperados, colaboradores e toda a região onde atuamos. O ano de 2024 foi marcado por muito trabalho e conquistas significativas, fruto do esforço conjunto dos nossos 59 associados e 39 colaboradores. Cada serviço prestado reflete nossa missão de oferecer qualidade, eficiência e compromisso com a coletividade. Os resultados financeiros deste ano comprovam a importância da nossa atuação: **Transporte de carga:** R\$ 262.716,47 **Transporte escolar (Contrato 138/2022):** R\$ 9.110.440,21 **Faculdade (Contrato 101/2021):** R\$ 514.023,70 **Turismo:** R\$ 122.627,20 **Faturamento Total:** R\$ 11.150.928,19 **Sobras Líquidas (a ser deliberado na AGO):** R\$ 804.183,93. Esses números demonstram o impacto do nosso trabalho e reforçam a importância da cooperação para alcançarmos resultados expressivos. A COOTEVA continua comprometida com o desenvolvimento sustentável, a participação ativa na comunidade e a valorização dos seus cooperados. Agradecemos a cada um que faz parte dessa história. Que possamos continuar crescendo juntos, sempre fortalecendo os princípios do cooperativismo e promovendo um serviço de excelência! **Principais Realizações de 2024: Infraestrutura e Operações:** Aquisição de um terreno para a construção da nova sede. Renovação de contratos e pedidos de reajuste e reequilíbrio. Compra de pneus e combustível com negociações diretas, gerando economia para os cooperados. **Capacitação e Eventos: Eventos e Capacitações 2024: Importância e Impacto.** Ao longo do ano de 2024, diretores e colaboradores participaram ativamente de diversos eventos e capacitações, promovendo o desenvolvimento profissional e o fortalecimento da cooperativa. Abaixo, destacamos a importância de cada evento: **Curso preparatório para o 15º Congresso Brasileiro do Cooperativismo (CBC) – Encontro online em 28/02/2024.** *Proporcionou uma melhor preparação para o congresso, garantindo maior aproveitamento dos conteúdos abordados.* **15º Congresso Brasileiro do Cooperativismo (CBC), intercâmbios e cursos promovidos pelo Sistema OCB/ES.** *Participar deste congresso foi essencial para a troca de experiências, atualização sobre tendências do cooperativismo e o fortalecimento das redes de relacionamento no setor.* **Reuniões regulares com cooperados e palestras educativas.** *Essas atividades foram fundamentais para manter a transparência, promover o engajamento dos cooperados e aprimorar conhecimentos sobre gestão e boas práticas.* **Palestra: A Mulher do Século XXI: Anseios, Dilemas e Descobertas.** *Uma reflexão importante sobre o papel da mulher no mercado de trabalho e na sociedade, fortalecendo a igualdade de gênero dentro do cooperativismo.* **Intercâmbio das cooperativas de transporte do ES para a Coopertran em MG.** *Momento de aprendizado e troca de experiências entre cooperativas, permitindo a aplicação de boas práticas em nossa realidade.* **AGO OCB/ES – 24/04/2024.** *Assembleia fundamental para tomadas de decisão estratégicas e alinhamento de diretrizes institucionais.* **Reunião de motoristas**

– **Terreno** importante para o alinhamento operacional e planejamento das atividades relacionadas ao transporte. **Palestra: Entendendo o FATES: Educação e Assistência Social nas Cooperativas** Esclarecimento sobre o uso e a importância do FATES na promoção de ações educacionais e sociais. **ES COOP para o futuro: Jornada da Intercooperação e Oportunidade de Negócios** Evento estratégico para estimular parcerias e ampliar oportunidades de negócios dentro do setor cooperativista. **Reunião do Conselho Especializado Estadual do Ramo Transporte – 05/09/2024.** Importante para debater questões do setor e definir diretrizes para o futuro do transporte cooperativo. **Reunião Presencial das Cooperativas do Ramo Transporte – Encerramento de Exercício 2024.** Momento de avaliação das atividades do ano, planejamento para o próximo ciclo e alinhamento de metas estratégicas. A participação nesses eventos e capacitações reafirma o compromisso da cooperativa com a inovação, a educação e a responsabilidade social, fortalecendo ainda mais o cooperativismo e impulsionando o crescimento do setor. **Projetos e Responsabilidade Social:** Participação no **Dia C – Dia de Cooperar**, promovendo a doação de sangue em parceria com escolas e bancos de sangue. **Dia C – Doação de Sangue (dia 06/07 no Hospital Evangélico, dia 13/07 no Hospital Santa Casa e dia 07/12 no Hospital Evangélico)** Ação solidária que contribuiu para salvar vidas e reforçar o compromisso social da cooperativa. **Participação no Dia C – Ações nas escolas.** Atividade de responsabilidade social, promovendo a conscientização e educação cooperativista para crianças e jovens. Implementação do projeto **Reciclando o Futuro**, que beneficiou 15 instituições escolares com ações de conscientização ambiental. **Dia C em Mimoso do Sul – 13/07.** Demonstração de solidariedade e engajamento com a comunidade local. **Certificações e Reconhecimento:** Obtenção do **Certificado de Regularidade Técnica (CRT)** em busca da excelência na gestão. **Desafios Superados e Conquistas de 2024.** No ano de 2024, enfrentamos desafios significativos, mas conseguimos superá-los com determinação e comprometimento. Como resultado, alcançamos importantes avanços, proporcionando um atendimento mais eficiente aos nossos clientes e fortalecendo o relacionamento com nossos cooperados. Destacamos as seguintes conquistas: Promoção de um ambiente cooperativista mais integrado e colaborativo. Maior suporte aos cooperados, incluindo benefícios como a aquisição de combustível a preços mais acessíveis, gerando economia para todos. Expansão no transporte de carga, ampliando nossa atuação em diversas regiões do Espírito Santo. Redução significativa no número de reclamações, evidenciando melhorias na qualidade dos serviços prestados. Esses avanços reforçam nosso compromisso com a excelência e o crescimento sustentável da cooperativa, sempre focados no bem-estar dos cooperados e na satisfação dos nossos clientes. **Plano de Trabalho 2025. Resultados de 2024:** No ano passado, a diretoria alcançou importantes conquistas para o crescimento e fortalecimento da cooperativa. Entre os principais avanços, destacamos: Aquisição do terreno para a nova sede; Expansão do transporte de carga, ampliando nossa capacidade de atendimento; Compra de um ônibus e uma kombi reserva para melhor atender os cooperados. **Perspectivas para 2025:** Para o ano de 2025, nossa cooperativa continuará investindo em melhorias e expansão, com foco em três grandes frentes: **Início da construção da nova sede:** Com a aquisição do terreno concluída, daremos início às obras, garantindo um espaço mais adequado e estruturado para nossas operações. **Continuidade nos projetos de responsabilidade social e ambiental:** Manteremos e ampliaremos nossas iniciativas para contribuir com a comunidade e preservar o meio ambiente. **Expansão das operações e fortalecimento**

**do cooperativismo:** Buscaremos novas oportunidades de crescimento, aumentando a eficiência e promovendo a capacitação dos cooperados. **Realização de mais cursos de capacitação:** Investiremos na formação dos cooperados, oferecendo treinamentos e qualificações para aprimorar suas habilidades e melhorar a qualidade dos serviços prestados. Com esses objetivos, reafirmamos nosso compromisso com o desenvolvimento sustentável da cooperativa e o bem-estar de todos os cooperados. Juntos, seguiremos construindo um futuro ainda mais próspero e promissor. **Mensagem Final:** A COOTEVA agradece a todos os cooperados, colaboradores e parceiros pelo empenho e dedicação. Que 2025 traga novas conquistas e fortaleça ainda mais os princípios cooperativistas que guiam nossa atuação. Juntos, continuaremos construindo uma cooperativa sólida e comprometida com a sociedade. O Sr. Oberdan, convidou Valdirene de Souza Menegardo como representante da MENEGARDO CONTÁBIL contadora da COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE VARGEM ALTA para apresentar o Balanço e a Demonstração de Sobras ou Perdas. O Balanço de 2024 apresentou os seguintes valores: Ativo Circulante: R\$ 2.138.797,04; Ativo Não Circulante: R\$ 1.874.218,67; totalizando o Ativo: R\$ 4.013.015,71. Passivo Circulante: R\$ 940.271,54; Passivo Não Circulante: R\$ 422.204,40; Patrimônio Líquido: R\$ 2.650.539,77; totalizando o Passivo: R\$ 4.013.015,71. Em seguida passou para o Demonstrativo de Sobras ou Perdas que apresentou os seguintes valores: Ingressos Operacionais: R\$ 11.150.928,19; Impostos sobre o Faturamento: R\$ 669.065,21; Dispêndios Diretos: R\$ 9.239.136,74; Dispêndios Operacionais R\$ 476.677,19; Outros Ingressos: 83.531,93; Resultado Financeiro: R\$ 102.716,75; IRPJ: R\$ 21.271,92; CSLL: R\$ 12.763,15; Sobra/Lucro Líquido do Exercício: R\$ 918.262,66 Em seguida demonstrou as reversões e destinações estatutárias: Reversão Despesas do RATES: R\$ 25.045,50; Destinação RATES: R\$ 45.522,59; Destinação Reserva Legal: R\$ 85.045,17; Destinação Resultado dos atos não cooperativos: R\$ 8.556,47. Após as destinações restou uma sobra no valor de R\$ 804.183,93, sendo R\$ 719.883,99 de Resultado dos atos Cooperativos e R\$ 84.299,94 Resultado de Aplicação Financeira. O Sr Ueliton, representante do Conselho Fiscal fez a leitura do parecer do Conselho Fiscal, que segue transcrito na íntegra. **PARECER DO CONSELHO FISCAL.** Os abaixo assinados, na condição de membros do Conselho Fiscal da **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA** e em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, com a presença da Contadora Valdirene de Souza Menegardo, CRC/ES 13316/0-4, responsável pelos registros e documentos contábeis, examinamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Sobras e Perdas e demais Demonstrativos Contábeis normatizados pela legislação vigente, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Baseado nos exames efetuados, nada encontrado irregular, somos de parecer que as contas apresentadas merecem a aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, sem ressalva ou recomendações. Vargem Alta/ES, 03 de fevereiro de 2025. JOSÉ DALBERTO ALTOÉ. CHARLE DUARTI CONTI. DANIEL ARMSTRONG G S. THOMAZINI. Tendo o presidente comentado alguns tópicos e esclarecido algumas dúvidas levantadas pelos cooperados, solicitou ao plenário que indicasse, na forma da lei, um cooperado para presidir a mesa durante a discussão e votação das contas apresentadas pela administração, tendo sido aclamado para assumir a direção dos trabalhos a cooperada Joseli de Fatima Silva, o qual foi convidada para exercer o cargo de secretária ad-hoc. O Presidente e os demais ocupantes de cargos sociais deixaram a mesa, permanecendo no recinto para os esclarecimentos necessários, assumindo a direção a Senhora Joseli De Fatima Silva, que agradeceu a escolha e deu continuidade

aos trabalhos, deixando a palavra livre e solicitando que o plenário apresentasse suas dúvidas no que diz respeito à prestação de contas do Conselho de Administração referente ao exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro), como não houve qualquer manifestação pelos cooperados, foi colocada em votação, estando presentes 37 (trinta e sete) cooperados, sendo que os Conselhos de Administração e Fiscal tem impedimento legal sobre esta pauta, conforme §1º do Art. 44 da Lei 5764/71 e Estatutário, sendo 27 (vinte e sete) o número de cooperados aptos a votar, as contas foram aprovadas por 27 (vinte e sete) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) abstenções. A seguir o Presidente reassumiu a direção e dando continuidade aos trabalhos colocou em discussão o **II) SEGUNDO ITEM DA ORDEM DO DIA:** destinação das sobras apuradas no exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro) observou o presidente que após as destinações legais (RATES e Fundo de Reserva) foi registrada uma sobra de **R\$ 804.183,93** (oitocentos e quatro mil cento e oitenta e três reais e noventa e três centavos) e que compete ao plenário dar-lhe uma destinação, o Conselho de Administração apresentou a proposta de destinar o valor R\$ 401.319,32 para a Reserva de investimento e R\$75.000,00 para a Reserva de Contingencia. Não houve nenhuma contraproposta pelos cooperados presentes. Colocada em votação o plenário aprovou a proposta lançada pela Diretoria por 37 (trinta e sete) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) abstenções. **III) TERCEIRO ITEM DA ORDEM DO DIA:** Destinação do saldo de reserva de contingência no valor de R\$ 21.507,83 (vinte e um mil quinhentos e sete reais e oitenta e três centavos). A proposta apresentada pela diretoria foi de manter esse valor na Reserva de Contingência. Não houve nenhuma contraproposta pelos cooperados presentes. Foi colocada em votação, estando presentes 37 (trinta e sete) cooperados o plenário aprovou a proposta lançada pela Diretoria por 37 (trinta e sete) favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) abstenção. **IV) QUARTO ITEM DA ORDEM DO DIA:** Destinação do saldo de reserva de Investimento no valor de R\$ 870.428,88. A proposta apresentada pela diretoria foi de destinar para o fundo de reserva com o objetivo de construir no terreno posto de combustível, conforme metas definidas no plano de trabalho para 2025. Não houve nenhuma contraproposta pelos cooperados presentes. Foi colocada em votação, estando presentes 37 (trinta e sete) cooperados o plenário aprovou a proposta lançada pela Diretoria por 37 (trinta e sete) favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) abstenção. **V) QUINTO ITEM DA ORDEM DO DIA: Eleição dos membros do Conselho Fiscal.** Para a eleição do Conselho Fiscal, foi verificado quais dos seis candidatos desejavam permanecer no cargo, sendo que apenas dois poderiam continuar. Os cooperados Daniel, Ueliton e Maria manifestaram interesse em permanecer, e assim, a votação foi realizada. Os resultados foram os seguintes: Daniel obteve 13 votos; Ueliton obteve 14 votos; Maria obteve 17 votos. Além disso, foram indicados sete nomes para compor a chapa. No entanto, constatou-se que dois dos candidatos possuíam grau de parentesco, o que não é permitido pelo regulamento. Dessa forma, foi apresentada apenas uma única chapa, composta pelos seguintes membros: **Conselheiros Fiscais Efetivos: OLIANDRO PAULA PASSABÃO**, brasileiro, casado, nascido em 21/02/1987, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] SPTC-ES, residente e domiciliado na Rua Virgínia Lunz, s/n, Vargem Grande de Soturno, CEP: 29.295-000, Vargem Alta/ES, cooperado desde 26/04/2022. **UELITON MILANEZ PIN**, brasileiro, casado, nascido em 05/05/1985, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliado em São José de Fruteiras, s/n, Zona Rural, CEP: 29.295-000, Vargem Alta/ES, cooperado desde

16/06/2021. **MARIA DAS GRAÇAS FABRES**, brasileira, casada, nascida em 06/05/1967, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] – SSP-SP e CPF nº [REDACTED], residente na Fazenda Três Irmãos, s/n, Fruteiras, CEP: 29.295-000, Vargem Alta/ES, cooperada desde 26/01/2005. **Conselheiros Fiscais Suplentes:** **BRUNO LOUREIRO SABADINI**, brasileiro, casado, nascido em 14/11/1984, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Eli Moreira Cardoso, s/n, Centro, CEP: 29.295-000, Vargem Alta/ES, cooperado desde 14/03/2021. **UELITON GONÇALVES TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, motorista, nascido em 11/12/1987, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] DRT-ES, residente e domiciliado na Rua da Estação – Linha Férrea, nº 300, Centro, CEP: 29.295-000, Vargem Alta/ES, cooperado desde 04/02/2014. **WAGNER JOSÉ NATAL BORINI**, brasileiro, casado, nascido em 10/12/1980, portador do CPF nº [REDACTED] e carteira de identidade nº [REDACTED], residente e domiciliado na localidade de Jacutinga, s/n, Zona Rural, CEP: 29.295-000, Vargem Alta/ES, cooperado desde 03/05/2011. Não havendo mais nenhuma chapa, a votação foi realizada com a presença de 37 (trinta e sete) cooperados, sendo aprovada por unanimidade, com 37 (trinta e sete) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções. Dessa forma, o Conselho Fiscal ficou composto pelos membros acima citados. Assim, o presidente declarou eleitos para o mandato de um ano (**até AGO 2026**) para o Conselho Fiscal os membros citados. Os eleitos declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a fiscalização da cooperativa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedades de acordo com os artigos 51 da Lei 5.764/71 e §1º do Art. 1.011 do Código Civil Brasileiro, art. 56 da Lei 5764/1971, bem como, não são parentes entre si até segundo grau, em linha reta ou colateral. Reassumindo os trabalhos, o presidente colocou em pauta o **VI) SEXTO ITEM DA ORDEM DO DIA:** Fixação ou alteração dos valores do pró-labore e da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração/Diretoria e do Conselho Fiscal. Foi proposta a manutenção dos valores pagos mensalmente, com o acréscimo de um adicional correspondente ao valor mensal no mês de dezembro para os Diretores Presidente e Financeiro. Quanto à cédula de presença e valores de pró-labore do Diretores presidente e financeiro, a proposta foi de manter o valor atual. Considerando que todos desempenham funções importantes na cooperativa e que a condição financeira atual permite tais pagamentos, a seguinte proposta foi apresentada à assembleia: **Diretor Presidente:** Pró-labore mensal de R\$ 5.000,00, com pagamento em dobro no mês de dezembro. **Diretor Financeiro:** Pró-labore mensal de R\$ 3.000,00, com pagamento em dobro no mês de dezembro. **Diretor Secretário:** Cédula de presença de R\$ 130,00 por reunião. **Conselho Fiscal:** Cédula de presença de R\$ 75,00 por reunião (somente na reunião com Valdirene). A cédula de presença do Diretor Secretário será paga sempre que este for convocado para comparecer a reuniões da diretoria ou similares. Após as discussões, a proposta foi colocada em votação. Estavam presentes 37 (trinta e sete) cooperados, sendo que os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal estavam impedidos legalmente de votar sobre esta pauta, conforme §1º do Art. 44 da Lei 5.764/71 e disposições estatutárias. Assim, o número de cooperados aptos a votar foi de 27 (vinte e sete). A proposta apresentada pela Diretoria

foi aprovada com 27 (vinte e sete) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções. **VII) SÉTIMO ITEM DA ORDEM DO DIA: Plano de Trabalho para o ano de 2025. Início da construção da nova sede:** Com a aquisição do terreno concluída, daremos início às obras, garantindo um espaço mais adequado e estruturado para nossas operações. **Continuidade nos projetos de responsabilidade social e ambiental:** Manteremos e ampliaremos nossas iniciativas para contribuir com a comunidade e preservar o meio ambiente. **Expansão das operações e fortalecimento do cooperativismo:** Buscaremos novas oportunidades de crescimento, aumentando a eficiência e promovendo a capacitação dos cooperados. **Realização de mais cursos de capacitação:** Investiremos na formação dos cooperados, oferecendo treinamentos e qualificações para aprimorar suas habilidades e melhorar a qualidade dos serviços prestados. **Maior atuação na fiscalização das rotas escolares.** O plano de trabalho foi colocado em votação. Estando presentes 37 (trinta e sete) cooperados, o plenário aprovou a proposta apresentada pela Diretoria, com 37 (trinta e sete) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções. A seguir, o Presidente declarou que atendeu a todos os requisitos para realização desta Assembleia, especialmente os previstos na IN DREI 81, de junho de 2020. Assim o Presidente Oberdan Debona Altoe, deixou a palavra livre, não sendo registrado nenhum pronunciamento, deu por encerrada a Assembleia, agradecendo a todos. E para constar, eu Marcio Moreira Silveira, secretário dos trabalhos, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo presidente. Sendo a presente Ata cópia fiel da registrada no livro de Atas da cooperativa.

Vargem Alta, 08 de março de 2025.

---

*Oberdan Debona Altoe*  
*Diretor Presidente Do Ca*

---

*Marcio Moreira Silveira*  
*Diretor Secretário Do Ca e da AGO*

## **ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA – COOTEVA**

### **CAPÍTULO I**

#### **DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL**

**Art. 1º.** A **COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA**, constituída no dia 26 de janeiro de 2005, é uma sociedade de natureza civil e de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, rege-se pelos valores e princípios do cooperativismo, pelas disposições legal, pelas diretrizes da autogestão e por este Estatuto, tendo:

- a) Sede administrativa em Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, na Avenida José João Sartório, Nº 91, sala 103, Centro – Vargem Alta, CEP: 29.295-000, foro jurídico na Comarca de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo;
- b) Área de admissão de cooperados, abrangendo todos os municípios do estado do Espírito Santo, podendo atuar em todo o território nacional, inclusive constituir filiais;
- c) Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

### **CAPÍTULO II**

#### **DO OBJETO SOCIAL E SEUS OBJETIVOS**

**Art. 2º.** A cooperativa, com base na colaboração recíproca a que se obrigam os seus cooperados, tem por objeto:

- a) **Atividade Principal:** 49.24-8-00-Transporte Escolar.
- b) **Atividades Secundárias:** 36.00-6-02 - Distribuição de água potável em carro pipa. 43.13-4/00- Obras de terraplanagem. 43.13-4/00-Aluguel, com operador, de máquinas e

equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem. 43.99-1/04- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas em obras. 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores. 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal. 49.21-3-01-Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal. 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana. 49.22-1-01- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana. 49.22-1-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual. 49.22-1-03- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional. 49.23-0-01 - Serviço de táxi. 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal. 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal. 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional. 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 49.30-2-01 - A locação de veículos rodoviários de carga com motorista, municipal. 49.30-2-02 - A locação de veículos rodoviários de carga com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos. 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças. 52.12-5-00 Carga e descarga. 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional. 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor. 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 77.32-2-02- Aluguel de andaimes. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

**§1º** - Para a consecução dos seus objetivos a cooperativa, e na condição de delegatária dos cooperados, poderá:

- a) Contratar serviços para seus cooperados em condições e preços convenientes, participando de licitações e concorrências públicas e ou contratos com outras empresas;

- b) Fornecer assistência aos seus cooperados no que for necessário para melhor executarem as atividades de transporte, destacando, combustíveis, pneus, câmaras de ar, peças automotivas e outros;
- c) Organizar as atividades de prestação de serviços a serem realizadas, de modo para bem aproveitar a capacidade dos cooperados, distribuindo-os conforme suas aptidões e interesses coletivos;
- d) Realizar, em benefício dos cooperados interessados, seguro dos veículos, de vida e de acidente de trabalho, assistência médica e odontológica;
- e) Prestar orientação na área profissional, jurídica, saúde, contábil, administrativa e familiar aos cooperados;
- f) Realizar cursos de capacitação cooperativista e profissional para o seu quadro social;
- g) Estabelecer convênios com instituições nas áreas de interesse dos cooperados para prover produtos e serviços com valores diferenciados aos mesmos;
- h) Instalar oficina para reparo e manutenção de veículos e equipamentos;
- i) Operar com terceiros nos limites estabelecidos em lei;
- j) Participar ou associar-se a sociedade cooperativa e não cooperativa;
- k) Prestar, por si ou mediante convênio, assistência médica, odontológica e social aos cooperados e seus dependentes, na forma regulamentada pelo Conselho de Administração;
- l) Promover parcerias, mediante convênio com entidades públicas ou privadas;
- m) Intermediar junto às entidades financeiras, recursos para o desenvolvimento das atividades dos cooperados;
- n) Desenvolver trabalhos na área cultural e social;

§ 2º - Nos contratos, convênios, protocolos e similares celebrados, a cooperativa representará os cooperados coletivamente, agindo como sua mandatária.

§ 3º - A cooperativa poderá participar de empresa não cooperativa para desenvolver atividades complementares de interesse do quadro social;

§ 4º - A cooperativa poderá filiar-se a outras cooperativas (singulares, central e confederação), quando for de interesse do quadro social;

§ 5º - A **COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA**, é uma sociedade de natureza civil e de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, realizará suas atividades sem discriminação política, racial, religiosa ou social, buscando o desenvolvimento sustentável para o estabelecimento de uma sociedade mais justa e economicamente viável.

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS COOPERADOS**

##### **A. ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES**

**Art. 3º.** Poderão associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços e/ou impedimentos legais, qualquer profissional autônomo e/ou pessoa Jurídica que se dedique à atividade da entidade, como motorista e/ou proprietário de veículos, nas categorias de “A” a “E”, maiores de 18 anos, e preencher os pré-requisitos definidos no Regimento Interno, sem prejudicar os interesses da Cooperativa, nem com eles colidir.

**Parágrafo único.** O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

**Art. 4º** - Poderão ingressar na Cooperativa, excepcionalmente, pessoas jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste Estatuto.

**Parágrafo único** - A representação da pessoa jurídica junto à Cooperativa se fará por meio de pessoa natural especialmente designada, mediante instrumento específico que, nos casos em que houver mais de um representante, identificará os poderes de cada um, tendo apenas um deles poder de voto.

**Art. 5º.** Para cooperar-se, o interessado preencherá a Ficha de Matrícula, conforme modelo fornecido pela cooperativa, bem como a declaração de que optou livremente por cooperar-se, conforme normas constantes no Regimento Interno da Cooperativa.

**§ 1º.** Caso o interessado seja membro de outra cooperativa, deverá apresentar carta de referências por ela expedida.

**§ 2º.** O interessado deverá assinar um termo de compromisso onde se compromete a participar de curso básico de cooperativismo que será viabilizado pela cooperativa e o Sistema OCB-SESCOOP/ES no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir de sua admissão.

**Art. 6º.** Para associar-se à Cooperativa, o interessado não poderá exercer cargo público eletivo, inclusive, em período político, ser candidato a cargo público eletivo. Caso já seja associado, desempenhando as funções do objeto social na cooperativa, venha a se candidatar a um cargo público, o Conselho de Administração convidará outro cooperado interessado para substituí-lo pelo período em que estiver envolvido politicamente ou exercendo cargo público eletivo, só retornando as suas funções normais depois de concluído todo o processo político.

**Art. 7º.** Cumprido o que dispõe o art. 5º do Estatuto Social, o cooperado adquire todos os direitos e assume todos os deveres decorrentes da lei, deste Estatuto e do Regimento Interno, assim como das deliberações tomadas pela Cooperativa.

**Parágrafo Único** - Fica impedido de votar e ser votado na Assembleia Geral, o cooperado que:

- a) Tenha sido admitido depois de convocada a Assembleia Geral;
- b) Seja ou tenha se tornado empregado da cooperativa, até que a Assembleia Geral aprove as contas do ano social em que tenha deixado essas funções.

**Art. 8º.** São direitos do cooperado:

- a) Realizar, junto com a cooperativa, todas as operações que constituam o objeto social desta;
- b) Tomar parte nas Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nelas forem tratados ressalvados os casos disciplinados neste Estatuto Social;
- c) Propor ao Conselho de Administração e às Assembleias Gerais, medidas de interesse da cooperativa;
- d) Votar e ser votado para cargos sociais na cooperativa;
- e) Solicitar ao Diretor-Presidente, por escrito, a qualquer tempo, demissão da cooperativa;

- f) Solicitar ao Conselho de Administração, por escrito, esclarecimentos sobre as atividades da cooperativa, podendo, ainda, no mês que anteceder a Assembleia Geral Ordinária, examinar, na sede da cooperativa, os livros contábeis e demais documentos relacionados com o exercício social em encerramento;
- g) Participar das sobras líquidas do exercício, na proporção do valor das operações efetuadas com a cooperativa salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral;
- h) Afastar-se temporariamente de suas atividades na cooperativa, por motivo de doença, aprimoramento profissional, desde que atenda aos requisitos deste Estatuto.

**§ 1º.** A fim de serem apreciadas pela Assembleia Geral, as propostas dos cooperados, referidas na alínea "c" deste artigo, deverão ser apresentadas ao Conselho de Administração com antecedência e constar do respectivo Edital de Convocação.

**§ 2º.** As propostas subscritas por pelo menos 1/5 (um quinto) dos cooperados, serão obrigatoriamente levadas pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, e, não o sendo, no prazo de 30 (trinta) dias, poderão ser apresentadas diretamente pelos cooperados proponentes.

**Art. 9º.** São deveres do cooperado:

- I) Participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;
- II) Subscrever e integralizar as quotas-parte do capital nos termos deste Estatuto e contribuir com as taxas de serviço e encargos operacionais que forem estabelecidos;
- III) Cumprir com as disposições da lei, do Estatuto, bem como respeitar as resoluções tomadas pelo Conselho de Administração e as deliberações das Assembleias Gerais;
- IV) Satisfazer pontualmente seus compromissos com a Cooperativa, dentre os quais o de participar ativamente da sua vida societária e empresarial;
- V) Realizar com a Cooperativa as operações econômicas que constituam sua finalidade;
- VI) Prestar à Cooperativa informações relacionadas com as atividades que lhe facultaram se associar;
- VII) Cobrir as perdas do exercício, quando houver, proporcionalmente às operações que realizou com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-las;
- VIII) Prestar à Cooperativa esclarecimentos sobre as suas atividades;
- IX) Manter atualizado junto à Cooperativa todos os seus dados cadastrais solicitados na

ficha de matrícula; tais como o endereço completo, estado civil (inclusive no caso de existência união estável, ou alteração no regime de bens caso seja casado), telefone e etc.

- X) Levar ao conhecimento do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal a existência de qualquer irregularidade que atente contra a lei, e o Estatuto;
- XI) Zelar pelo patrimônio material e moral da Cooperativa.

**Art. 10º.** O cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber, guardada a proporção de sua participação nas mesmas operações.

**Art. 11.** Os herdeiros do cooperado falecido têm direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao mesmo, assegurando-lhes o direito de ingresso na Cooperativa, desde que preencham as condições estabelecidas neste Estatuto, mediante requerimento expresso do inventariante do espólio, devidamente autorizado judicialmente.

## **B. DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO**

**Art. 12.** A demissão do cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido ao Conselho de Administração da Cooperativa, e não poderá ser negado.

**Art. 13.** A eliminação do cooperado ocorrerá em virtude de infração de lei, do Estatuto Social ou do Regimento Interno, materializada por decisão motivada tomada em reunião do Conselho de Administração, que será comunicada em até 30 (trinta) dias corridos ao cooperado eliminado.

**§ 1º.** O cooperado poderá ser eliminado de forma direta, após:

a) Uma infração gravíssima ou infrações que ponham em risco os interesses coletivos do quadro social ou a boa imagem da cooperativa para o mercado de consumo e perante seus contratantes e tomadores de serviço, bastando, para tanto, que a eliminação seja

materializada por decisão do Conselho de Administração, necessariamente reduzida em ata arquivada na cooperativa e enviada ao eliminado no prazo previsto no caput deste artigo; ou

**b)** Três infrações, leves ou graves, consecutivas ou não.

**§ 2º.** O cooperado terá o direito de apresentar recurso à Assembleia Geral subsequente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao recebimento da comunicação da decisão, sob pena de perda do direito de recorrer, caso não observe o prazo.

**§ 3º.** No caso do disposto na alínea "a" do parágrafo primeiro deste artigo, também se inclui o cooperado que deixar por vontade própria, de realizar junto a cooperativa às operações que constituem seu objeto social por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos ou 120 (cento e vinte) dias intercalados num período de 02 (dois) anos, salvos casos excepcionais formalmente comunicados ao Conselho de administração.

**§ 4º.** A cópia autêntica da decisão da eliminação será remetida ao cooperado, por processo que comprove as datas da remessa e do recebimento, através dos canais de contato informados pelo cooperado em seu cadastro na cooperativa.

**§ 5º.** Se a remessa prevista no parágrafo anterior não lograr êxito em obter a evidenciação documental da ciência formal do cooperado eliminado, seja pela desatualização do seu cadastro quanto aos canais de contato informados ou por negativa expressa do eliminado, a cooperativa fica autorizada a presumir como realizada a comunicação, principalmente para efeito de cômputo do prazo previsto no § 2º deste artigo.

**Art. 14.** A exclusão do cooperado será feita:

- I) Por dissolução da pessoa jurídica;
- II) Por morte da pessoa física;
- III) Por incapacidade civil não suprida;

- IV) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso e/ou permanência na Cooperativa.

**Art. 15.** O ato de exclusão do cooperado, nos termos do "inciso IV" do artigo anterior, será efetivado por decisão do Conselho de Administração, mediante termo firmado pelo Presidente na Ficha de Matrícula, com os motivos que o determinaram e devendo ser aplicado o disposto nos parágrafos terceiro, quarto, quinto e sexto do artigo 12 deste estatuto.

**Art. 16.** Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado só terá direito à restituição do capital que integralizou, devidamente corrigido, das sobras e de outros créditos que lhe tiverem sido registrados, não lhe cabendo nenhum outro direito.

**§ 1º.** A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigido depois de aprovado, pela Assembleia Geral, o Balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da Cooperativa.

**§ 2º.** O Conselho de Administração da Cooperativa poderá determinar que a restituição do capital integralizado pelo cooperado seja feita em até 20 (vinte) parcelas, a partir do exercício financeiro posterior ao em que se deu o desligamento.

**§ 3º.** No caso de morte do cooperado, a restituição de que trata o parágrafo anterior será efetuada aos herdeiros legais em uma só parcela, mediante a apresentação do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

**§ 4º.** Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de cooperados em número tal que as restituições das importâncias referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da Cooperativa, esta poderá restituí-las mediante critérios que resguardem a sua continuidade.

**§ 5º.** No caso readmissão do cooperado, ele deverá integralizar as quotas-parte de capital social de acordo com as disposições previstas no Estatuto vigente à época.

**Art. 17.** Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e a pronta exigibilidade das dívidas do cooperado com a Cooperativa, sobre cuja liquidação caberá ao Conselho de Administração decidir.

**Art. 18.** Os deveres de cooperados demitidos, eliminados ou excluídos perduram até a data da Assembleia Geral que aprovar o balanço de contas do exercício em que ocorreu o desligamento.

## **CAPÍTULO IV**

### **DO CAPITAL SOCIAL**

**Art. 19.** O capital da Cooperativa, representado por quotas-parte, não terá limite quanto ao máximo e variará conforme o número de quotas-parte subscritas, mas não poderá ser superior a um salário mínimo.

**§ 1º.** O capital é subdividido em quotas-parte no valor de R\$ 1,00 (um real) cada-uma.

**§ 2º.** Capital da cooperativa, representado por quotas-parte, não poderá ser inferior a **RS 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**.

**§ 3º.** A quotas-parte é indivisível, intransferível a não cooperados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no Livro de Matrícula.

**§ 4º.** A transferência de quotas-parte entre cooperados, total ou parcial, será escriturada no Livro de Matrícula mediante termo que contenha as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da Cooperativa.

§ 5º. O cooperado deve integralizar as quotas-parte à vista ou caso o Conselho de Administração aprove, em parcelas periódicas devendo o referido órgão de administração estabelecer o número e dia de vencimento para pagamento das parcelas.

§ 6º. Para efeito de integralização de quotas-parte ou de aumento do capital social, a Cooperativa poderá receber bens, desde que avaliados previamente, e feita homologação da Assembleia Geral.

§ 7º. A cooperativa poderá distribuir juros de até **12% (doze por cento ao ano)**, que são contados sobre a parte integralizada do capital, se houver sobras.

§ 8º. A cooperativa poderá reter, mensalmente da produção cooperada, os valores necessários a integralização de suas quotas-partes em atraso.

§ 9º. Não haverá correção monetária do capital integralizado pelo cooperado independente de sua data de ingresso.

§ 10º. O cooperado que pedir demissão da cooperativa e tiver recebido seu capital social, para reingressar ao quadro de cooperados deverá integralizar o valor de capital em única parcela, nunca sendo esta inferior ao mínimo estabelecido.

**Art. 20.** O número de quotas-parte do capital social a ser subscrito pelo cooperado, por ocasião de sua admissão não poderá ser inferior a **1.250 (Mil duzentas e cinquenta)** quotas-parte ou superior a 1/3 (um terço) do total subscrito.

## **CAPÍTULO V**

### **DA ASSEMBLEIA GERAL**

#### **A. DEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Art. 21** - A Assembleia Geral dos associados, que poderá ser ordinária ou extraordinária, é o órgão supremo da cooperativa, tendo poderes dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, para tomar toda e qualquer decisão de interesse social e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 22 - A Assembleia Geral Ordinária (AGO) e/ou Assembleia Geral Extraordinária (AGE) será habitualmente convocada:

**§1º.** Pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal, ou ainda, após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais.

**§2º.** Não poderá votar na Assembleia Geral o cooperado que tenha sido admitido após a convocação.

**Art. 23.** Em qualquer das hipóteses referidas no artigo 21, as Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de **10 (dez) dias**, com o horário definido para as três, convocações, sendo de uma hora o intervalo entre elas.

**Art. 24.** O quórum para instalação da Assembleia Geral é o seguinte:

- I) 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação;
- II) metade mais um dos cooperados, em segunda convocação;
- III) mínimo de 10 (dez) cooperados, em terceira convocação.

**§1º.** Para efeito de verificação do quórum de que trata este artigo, o número de cooperados presentes, em cada convocação, será contado por suas assinaturas, seguidas do respectivo número de Matrícula, apostas no Livro de Presença.

**§ 2º.** Constatada a existência de quórum no horário estabelecido no Edital de Convocação, o Presidente instalará a Assembleia, tendo encerrado o Livro de Presença mediante termo que contenha a declaração do número de cooperados presentes, da hora do encerramento e da convocação correspondente, fará transcrever estes dados para a respectiva ata.

**Art. 25.** Não havendo quórum para instalação da Assembleia Geral, será feita nova convocação, com antecedência mínima de **10 (dez) dias úteis**.

**Parágrafo único.** Se ainda assim não houver quórum para a sua Instalação, será admitida a intenção de dissolver a Cooperativa, fato que deverá ser comunicado a OCB/ES.

**Art. 26.** Dos editais de convocação das Assembleias Gerais deverão constar:

- I) A denominação da Cooperativa e o número de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, seguidas da expressão "Convocação da Assembleia Geral Ordinária ou extraordinária", conforme o caso;
- II) O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o local da sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será o da sede social;
- III) A sequência ordinal das convocações;
- IV) A Ordem do Dia dos trabalhos, com as devidas especificações;
- V) O número de cooperados existentes na data de sua expedição para efeito do cálculo do quórum de instalação;
- VI) Data e assinatura do responsável pela convocação.

**§ 1º.** No caso da convocação da Assembleia Geral ser feita por cooperados, o Edital será assinado, no mínimo, por 5 (cinco) signatários do documento que a solicitou.

**§ 2º.** Os Editais de Convocação serão afixados em locais visíveis das dependências geralmente frequentadas pelos cooperados, publicados em jornal de circulação local ou regional, e comunicados aos cooperados por intermédio de circulares.

**Art. 27.** É da competência das Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias a destituição dos membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

**§ 1º.** Ocorrendo destituição ou renúncia que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Cooperativa, os membros restantes dos órgãos de administração e fiscalização, em conjunto, designarão pessoas para ocuparem os cargos vagos, provisoriamente, pelo período máximo de 30 (trinta) dias.

**§ 2º.** Nesse mesmo período deverá ser convocada uma Assembleia Geral para eleger novos administradores e/ou conselheiros fiscais, conforme o caso, cujo mandato será o equivalente ao tempo restante do mandato anterior.

**Art. 28.** Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, podendo ser auxiliado por um Secretário designado na ocasião para executar esta tarefa, que deverá ser um cooperado em pleno gozo de seus direitos ou um empregado da cooperativa, escolhido na Assembleia Geral, podendo ainda, ser convidados os ocupantes dos cargos sociais para compor a mesa.

**Parágrafo Único.** Quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos por um cooperado escolhido na ocasião, e secretariado por outro, convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação.

**Art. 29.** Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros cooperados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, dentre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

**Art. 30.** Nas Assembleias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, o Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do Relatório do Conselho de Administração, das peças contábeis e do parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um cooperado para coordenar os debates e a votação da matéria.

**§ 1º.** Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente e demais membros do Conselho de Administração e os Conselheiros Fiscais, deixarão a mesa, permanecendo no recinto, à disposição da Assembleia Geral para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

**§ 2º.** O coordenador indicado escolherá, dentre os cooperados, um Secretário designado na ocasião para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na ata pelo Secretário da Assembleia Geral.

**Art. 31.** As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes do Edital de Convocação e os que com eles tiverem imediata relação.

**§ 1º.** Os assuntos que não constarem expressamente do Edital de Convocação e os que não satisfizerem as limitações deste artigo, somente poderão ser discutidos depois de esgotada a Ordem do Dia, sendo que sua votação, se a matéria for considerada objeto de decisão, será obrigatoriamente assunto para nova Assembleia Geral.

**§ 2º.** Para a votação de qualquer assunto na Assembleia deverão ser averiguados os votos a favor, depois os votos contra, e por fim as abstenções. Caso o número de abstenções seja superior a 50% (cinquenta por cento) dos presentes, deverá o assunto ser melhor esclarecido, antes de ser submetido à nova votação ou ser retirado da pauta, quando não for do interesse do quadro social.

**Art. 32.** O que ocorrer na Assembleia Geral deverá constar de ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos administradores e fiscais presentes, e por uma comissão de 10 (dez) cooperados designados pela Assembleia Geral.

**Art. 33.** As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a 1 (um) só voto, qualquer que seja o número de suas quotas-parte.

**§ 1º.** Em regra, a votação será a descoberto, mas a Assembleia Geral poderá optar pelo voto secreto.

**§ 2º.** Caso o voto seja a descoberto, deve-se averiguar os votos a favor, os votos contra e as abstenções.

**Art. 34.** Prescreve em 4 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação de lei ou, do Estatuto contado o prazo da data em que a Assembleia Geral tiver sido realizada.

## **B. ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

**Art. 35.** A Assembleia Geral Ordinária será realizada obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da Ordem do Dia:

- I) Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
  - a) Relatório da Gestão;
  - b) Balanço Geral;
  - c) Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas
  - d) Parecer do Conselho Fiscal;
  - e) Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte.

- II) Destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
  - III) Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal;
  - IV) Fixação dos honorários, gratificações e da cédula de presença para os componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
  - V) Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerado no artigo 36 deste Estatuto.
- § 1º. Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos incisos I (excluída a alínea “d”) e IV deste artigo.
- § 2º. A aprovação do relatório, balanço e contas dos órgãos de administração não desoneram seus componentes da responsabilidade por erro, dolo, fraude ou simulação, bem como por infração da lei ou deste Estatuto.

### **C. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

**Art. 36.** A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Cooperativa, desde que mencionado no Edital de Convocação.

**Art. 37.** É da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I) Reforma do Estatuto;
- II) Fusão, incorporação ou desmembramento;
- III) Mudança de objeto da sociedade;
- IV) Aquisição, alienação ou oneração dos bens imóveis da cooperativa, por proposta do Conselho de Administração;
- V) Dissolução voluntária e nomeação de liquidantes;
- VI) Contas do liquidante.

**Parágrafo único.** São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

**D. PROCESSO ELEITORAL**

**Art. 38.** Sempre que for prevista a ocorrência de eleições em Assembleia Geral, o Conselho Fiscal, com a antecedência, pelo menos, idêntica ao respectivo prazo da convocação, criará um Comitê Eleitoral, composto de 2 (dois) membros, todos não candidatos a cargos eletivos na Cooperativa, para coordenar os trabalhos em geral, relativos à eleição dos membros do Conselho de Administração, e do Conselho Fiscal.

**§1º:** Logo após a designação dos membros que comporão o Comitê Eleitoral; estes deverão se reunir com a finalidade de elegerem qual membro será o coordenador do referido comitê.

**§2º:** O Coordenador a que se refere o parágrafo primeiro deste artigo, será o representante oficial do Comitê Eleitoral, lhe competindo a função de representar e proferir as decisões do citado Comitê.

**Art. 39.** No exercício de suas funções, compete ao Comitê Eleitoral:

- I) Certificar-se dos prazos de vencimentos dos mandatos dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em exercício e do número de vagas existentes;
- II) Divulgar entre os cooperados, através de circulares e outros meios adequados, o número e a natureza das vagas a preencher;
- III) Registrar os nomes dos candidatos pela ordem de inscrição, verificando se estão no gozo de seus direitos sociais;
- IV) Verificar, por ocasião da inscrição, se existem candidatos sujeitos as incompatibilidades previstas no art. 42 deste Estatuto, fazendo com que assinem declaração negativa a respeito;

**V)** Organizar fichas contendo o currículo dos candidatos, nas quais constem, além da individualização e dados profissionais, as suas experiências e práticas cooperativistas, sua atuação e tempo de cooperado na Cooperativa e outros elementos que os distingam;

**VII)** Divulgar aos demais cooperados as informações constantes na alínea "e" deste artigo;

**VIII)** Realizar consultas e promover entendimentos para a composição de chapas ou unificação de candidaturas, se for o caso;

**IX)** Estudar as impugnações, prévia ou posteriormente formuladas por cooperados no gozo de seus direitos sociais, bem como as denúncias de irregularidades nas eleições, encaminhando suas conclusões à Conselho de Administração, para que sejam tomadas as providências legais cabíveis.

**X)** Conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalhos de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando, também, o cumprimento do Estatuto Social e decisões de Assembleias Gerais;

**XI)** Tomar toda e qualquer decisão referente ao procedimento eleitoral, incluindo os casos omissos relativos a esse assunto.

**§ 1º.** O Comitê Eleitoral fixará prazo para a inscrição dos candidatos, de modo que os nomes dos candidatos possam ser conhecidos e divulgados, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias antes da Assembleia Geral em que serão procedidas às eleições.

**§ 2º.** Não se apresentando candidatos ou havendo número insuficiente de candidatos, caberá ao Comitê Eleitoral proceder à seleção entre os interessados que atendam às condições exigidas, e que concordem com as normas e formalidades neste Estatuto.

**Art. 40.** O Presidente da Assembleia Geral suspenderá o trabalho desta para que o Coordenador do Comitê Eleitoral dirija o processo das eleições e a proclamação dos eleitos.

**§ 1º.** O transcurso das eleições e os nomes dos eleitos constarão da ata da Assembleia Geral.

**§ 2º.** Os eleitos para suprirem vacância no Conselho de Administração ou no Conselho Fiscal exercerão os cargos somente até o final do mandato dos respectivos antecessores.

**§ 3º.** A posse ocorrerá sempre na Assembleia Geral em que se realizarem as eleições depois de encerrada a Ordem do Dia.

**Art. 41.** Não se efetivando nas épocas devidas à eleição de sucessores, por motivo de força maior, os prazos dos mandatos dos membros dos órgãos de administração e fiscalização em exercício serão considerados automaticamente prorrogados, pelo tempo necessário, até que efetive a sucessão, nunca além de 90 (noventa) dias.

**Art. 42.** São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

## **CAPÍTULO VI**

### **DA ADMINISTRAÇÃO**

#### **A. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 43.** O Conselho de Administração é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva a responsabilidade pela decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da Cooperativa ou de seus cooperados, nos termos da lei, deste Estatuto e das recomendações da Assembleia Geral.

**§ 1º.** O Conselho de Administração será composto por **05 membros**, todos cooperados no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de **04 (Quatro)** anos, sendo obrigatória ao término de cada mandato, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus componentes.

**§ 2º.** Não podem fazer parte do Conselho de Administração, além dos inelegíveis anumerados no art. 41 deste Estatuto, os parentes entre si até 2º (segundo) grau em linha reta ou colateral, nem os que tenham exercido, nos últimos seis meses, cargo público eletivo.

**Art. 44.** Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembleia Geral tomando posse automaticamente quando for divulgado o resultado pela referida Assembleia.

**Parágrafo Único.** O Conselho de Administração será composta de 5 (cinco) membros sendo um presidente, um diretor secretário e um diretor financeiro e dois conselheiros vogais.

**Art. 45.** O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

I) Reúne-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria do próprio Conselho de Administração, ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;

II) Delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, estando proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria simples de votos dos presentes, reservado ao Presidente o voto de desempate;

III) As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas ao fim dos trabalhos pelos membros do Conselho de Administração presentes.

**Parágrafo único.** O membro do Conselho Fiscal e Conselho de Administração que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas perderá automaticamente o cargo, sendo substituído pelos conselheiros vogais ou suplentes quando for o caso.

**Art. 46.** Cabem ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e deste Estatuto, as seguintes atribuições:

- I)** Propor à Assembleia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da Cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas;
- II)** Avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;
- III)** Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;
- IV)** Estabelecer normas para funcionamento da Cooperativa;
- V)** Estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de lei, deste Estatuto, ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecidas;
- VI)** Deliberar sobre a admissão, eliminação e exclusão de cooperados e suas implicações, bem como sobre a aplicação ou elevação de multas;
- VII)** Estabelecer a Ordem do Dia das Assembleias Gerais, quando for o responsável pela sua convocação, considerando as propostas dos cooperados nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 7º deste Estatuto Social;
- VIII)** Estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos, atribuindo funções, e fixando normas para a admissão e demissão dos empregados;
- IX)** Fixar as normas disciplinares;
- X)** Julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares;
- XI)** Avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulam dinheiro ou valores da Cooperativa;
- XII)** Fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura;
- XIII)** Contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria, conforme disposto no artigo 112, da Lei nº 5.764, de 16/12/1971;
- XIV)** Indicar banco ou bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa da Cooperativa;
- XV)** Estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando, no mínimo, mensalmente o estado econômico-financeiro da Cooperativa, bem como o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos;
- XVI)** Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembleia Geral;
- XVII)** Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- XVIII)** Fixar anualmente taxas destinadas a cobrir depreciação ou desgaste dos valores que

compõem o ativo permanente da entidade;

**XIX)** Zelar pelo cumprimento da legislação cooperativista e de outras aplicáveis, pelo atendimento da legislação trabalhista perante seus empregados, bem como da legislação fiscal;

**XX)** Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembleia geral;

**§ 1º.** O Presidente da Cooperativa providenciará para que os demais membros do Conselho de Administração recebam, com a antecedência mínima de 03 (três) dias, cópias dos balancetes e demonstrativos, planos e projetos e outros documentos sobre os quais tenham que se pronunciar, sendo-lhes facultado, ainda, anteriormente à reunião correspondente, inquirir empregados ou cooperados, pesquisar documentos, a fim de dirimir as dúvidas eventualmente existentes.

**§ 2º.** O Conselho de Administração solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de quaisquer funcionários graduados para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente, previamente, projetos sobre questões específicas.

**§ 3º.** As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de Resoluções, Regulamentos ou Instruções.

**Art. 47. Ao Presidente** compete, dentre outros, os seguintes poderes e atribuições:

- I)** Dirigir e supervisionar todas as atividades da Cooperativa;
- II)** Baixar os atos de execução das decisões do Conselho de Administração;
- III)** Assinar, juntamente com o tesoureiro, cheques, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- IV)** Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, bem como as Assembleias Gerais dos cooperados;
- V)** Apresentar à Assembleia Geral Ordinária:
  - a) Relatório da Gestão;
  - b) Balanço Geral;

c) Demonstrativo das Sobras apuradas ou das Perdas verificadas no exercício e o Parecer do Conselho Fiscal.

**VI)** Representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo e fora dele;

**VII)** Representar os cooperados, como solidário com os financiamentos efetuados por intermédio da Cooperativa, realizados nas limitações da lei e deste Estatuto;

**VIII)** Elaborar o plano anual de atividades da Cooperativa;

**IX)** Verificar periodicamente o saldo de caixa;

**X)** Acompanhar, juntamente com a Administração Financeira, as finanças da Cooperativa;

**XI)** Solicitar guias, extratos e parcelamentos, retirar alvarás, assinar formulários e requerimentos, solicitar Certidões Negativas de Débitos, solicitar senha eletrônica perante os órgãos: INSS, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Cartórios, Corpo de Bombeiro, Caixa Econômica Federal, Secretaria da Receita Estadual e Prefeituras.

**Art. 48.** Compete ao **Diretor Secretário**, entre outras, as seguintes atribuições:

**I)** Secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes;

**II)** Interessar-se permanentemente pelo trabalho do Presidente;

**III)** Assinar cheques ou outros documentos juntamente com o Diretor-presidente, ou com o Diretor-Financeiro no caso de impedimento de qualquer natureza do Diretor-presidente;

**IV)** Solicitar guias, extratos e parcelamentos, retirar alvarás, assinar formulários e requerimentos, solicitar Certidões Negativas de Débitos, solicitar senha eletrônica perante os órgãos: INSS, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Cartórios, Corpo de Bombeiro, Caixa Econômica Federal, Secretaria da Receita Estadual e Prefeituras.

**Art. 49.** Compete ao **Diretor Financeiro** as seguintes funções:

**I)** Superintender todos os serviços do departamento financeiro da cooperativa;

**II)** Organizar a escrituração contábil e financeira da Cooperativa, elaborando o Plano de Contas;

**III)** Assinar com o presidente, o balanço e a demonstração das contas de Receita e Despesa, com os balancetes mensais;

**IV)** Prestar informações verbais ou escritas à Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal sobre o estado financeiro da cooperativa e permitir-lhe o livre exame dos livros e haveres;

**V)** Apresentar os balanços e balancetes mensais à Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal para apreciação;

- VI)** Guardar sob sua responsabilidade os valores e títulos de qualquer natureza pertencentes à cooperativa e responder por eles;
- VII)** Desempenhar outras atividades compatíveis e as que lhe forem atribuídas pelo Presidente;
- VIII)** Assinar cheques ou outros documentos juntamente com o Presidente ou com o Secretário, no caso de impedimento de qualquer natureza do Presidente;
- IX)** Solicitar guias, extratos e parcelamentos, retirar alvarás, assinar formulários e requerimentos, solicitar Certidões Negativas de Débitos, solicitar senha eletrônica perante os órgãos: INSS, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Cartórios, Corpo de Bombeiro, Caixa Econômica Federal, Secretaria da Receita Estadual e Prefeituras.

**Art. 50. Aos Conselheiros Vogais**, sem função executiva compete:

- I)** Comparecer às reuniões do Conselho de Administração discutindo e quando estiver substituindo algum diretor, votar as matérias que estão sendo apreciadas;
- II)** Cumprir as tarefas específicas que lhes forem designadas pelo Presidente e pelo Conselho de Administração, no âmbito da Administração da COOPERATIVA;
- III)** Substituir quando designados, os Diretores Executivos desde que por prazo inferior a 90 (noventa) dias.

**Parágrafo único** - O Conselheiro Vogal, quando em exercício receberá os mesmos honorários do diretor substituído, deduzidos deste.

**Art. 51.** Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de desídia e omissão ou se agirem com culpa, dolo ou má fé.

**§ 1º.** A Cooperativa responderá pelos atos a que se refere este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

**§ 2º.** Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**§ 3º.** O membro do Conselho de Administração que em qualquer momento referente a essa operação, tiver interesse oposto ao da Cooperativa, não poderá participar das deliberações relacionadas com essa operação, cumprindo-lhe declarar seu impedimento.

**§ 4º.** Os componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

**§ 5º.** Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado, a Cooperativa, por seus dirigentes, ou representada por cooperados escolhidos em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

**Art. 52.** Ocorrerá vacância do cargo:

- I) Pela morte da pessoa física;
- II) Pela renúncia;
- III) Pela perda da qualidade de associado;
- IV) Pelo patrocínio, como parte ou procurador, de ação judicial contra a cooperativa, salvo aqueles que visem o exercício do próprio mandato;
- V) Por se tornar inelegível, nos termos do artigo 42.

**§ 1º.** Nas faltas ou impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias o Presidente será substituído pelo Diretor Financeiro, este pelo Diretor Secretário, ou ainda por Conselheiros Vogais escolhidos pelo conselho de Administração.

**§ 2º.** No caso de vacância por qualquer tempo, de mais da metade dos cargos no conselho de Administração, deverá o Presidente ou os demais membros, se a Presidência estiver vaga, convocar uma Assembleia Geral Extraordinária para preenchimento das vagas, obedecendo – se os prazos previstos neste Estatuto;

**§ 3º.** Será dispensado o preenchimento dos cargos executivos, se a vacância ocorrer no último semestre do mandato, respeitando o disposto no parágrafo 2º;

**§ 4º.** Os substitutos exercerão o cargo somente até o final do mandato dos seus antecessores, procedendo-se, quanto a suas substituições, também na forma § 1º. Deste artigo.

## **CAPÍTULO VII**

### **DO CONSELHO FISCAL**

**Art. 53.** Os negócios e atividades da Cooperativa serão fiscalizados assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos cooperados, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes.

**§ 1º.** Para concorrer ao cargo de Conselheiro Fiscal, o cooperado deverá estar em pleno gozo de seus direitos e deveres, de acordo com os requisitos legais e estatutários.

**§ 2º.** Os cooperados não podem exercer cumulativamente cargos no Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

**§ 3º.** Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no art. 41 deste Estatuto, os parentes dos Diretores até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até este grau.

**Art. 54.** Na primeira reunião do Conselho Fiscal de cada ano civil deverá ser eleito, dentre seus membros, um Presidente incumbido de convocar e dirigir as reuniões e um secretário para a lavratura de atas deste Conselho Fiscal, os quais exercerão o mandato até a próxima Assembleia Geral.

**Parágrafo Único.** O Presidente do Conselho Fiscal deverá ser substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelo Conselheiro Fiscal que venha a ser escolhido pelos seus pares.

**Art. 55.** O membro do Conselho Fiscal que, por motivo justificado não puder comparecer à sessão, deverá comunicar o fato ao Presidente, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, para efeito de convocação do respectivo suplente.

**§ 1º.** A comunicação deverá ser dispensada quando o suplente, devidamente notificado pelo membro efetivo, comparecer à sessão.

**§ 2º.** Quando a comunicação não ocorrer nos moldes do caput deste artigo, o Conselheiro Fiscal terá 10 (dez) dias, a contar da data em que sua ausência foi registrada, para se justificar, mediante exposição em reunião, ou em expediente do interessado ao Presidente do Conselho Fiscal.

**§ 3º.** O Conselheiro Fiscal que faltar, não poderá fazer jus ao recebimento de cédula de presença, instituída em Assembleia Geral, mesmo que a ausência seja justificada.

**Art. 56.** Deverá perder o mandato o membro que faltar, injustificadamente, a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) alternadas, durante o ano civil.

**Art. 57.** No caso da vacância da função de membro efetivo do Conselho Fiscal, o respectivo suplente assumirá automaticamente o lugar do titular.

**Art. 58.** No caso de ocorrerem três ou mais vagas no Conselho Fiscal, deverá haver imediata comunicação à Conselho de Administração da Cooperativa, para as providências de convocação de Assembleia Geral para o devido preenchimento das vagas.

**Art. 59.** O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de 03 (três) dos seus membros.

**§ 1º.** As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seu membros, por solicitação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral.

**§ 2º.** Na ausência do Presidente será escolhido um substituto, na ocasião, para dirigir os trabalhos.

**§ 3º.** As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião, por 03 (três) membros do Conselho de Administração e/ou do Conselho Fiscal presentes, indicados pela Assembleia Geral.

**Art. 60.** Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições:

- I) Elaborar o seu Regimento Interno, caso seus membros julguem necessário;
- II) Conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando, inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;
- III) Cerificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa;
- IV) Examinar se o montante das despesas e Inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração;
- V) Verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às conveniências econômico-financeiras da cooperativa;
- VI) Examinar e emitir pareceres sobre o balanço geral e demais demonstrações financeiras;
- VII) Examinar e emitir pareceres sobre as propostas de orçamentos anuais e plurianuais, o balanço geral e demais demonstrações financeiras;
- VIII) Propor o estabelecimento de rotinas e prazos de apresentação de balancetes,

balanços, demonstrativos financeiros e prestação de contas;

**IX)** Recomendar à Conselho de Administração da cooperativa o aprimoramento e correções necessárias ao bom desempenho nos setores contábil, financeiro e orçamentário;

**X)** Verificar se a cooperativa estabelece privilégios financeiros a detentores de cargos eletivos, funcionários e terceiros;

**XI)** Verificar se os cooperados estão regularizando os compromissos assumidos na cooperativa nos prazos convencionados;

**XII)** Averiguar se existem reclamações dos cooperados quanto aos serviços prestador;

**XIII)** Certificar-se se a Conselho de Administração se reúne regularmente, e se existem cargos vagos na sua composição;

**XIV)** Inteirar-se se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se compromissos sociais são atendidos com pontualidade;

**XV)** Averiguar se há problemas com empregados;

**XVI)** Certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas, e, Inclusive, quanto aos órgãos do cooperativismo;

**XVII)** Averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias;

**XVIII)** Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo Parecer sobre estes para a Assembleia Geral;

**XIX)** Dar conhecimento à Conselho de Administração das conclusões dos seus trabalhos, denunciando àquele órgão e à Assembleia Geral as irregularidades constatadas, convocando Assembleia Geral;

**XX)** Convocar Assembleia Geral;

**§ 1º.** Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, a cooperados e outros, independente de autorização prévia do Conselho de Administração.

**§ 2º.** Poderá o Conselho Fiscal ainda, com anuência do Conselho de Administração ou com autorização da Assembleia Geral, contratar o necessário assessoramento técnico especializado, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DOS LIVROS E DA CONTABILIDADE**

**Art. 61.** A Cooperativa deverá, além de outros, ter os seguintes livros:

I) Com termos de abertura e encerramento subscritos pelo Presidente:

- a) Matrícula;
- b) Presença de cooperados nas Assembleias Gerais;
- c) Atas das Assembleias;
- d) Atas do Conselho de Administração;
- e) Atas do Conselho Fiscal

II) Autenticados pela autoridade competente:

- a) Livros fiscais;
- b) Livros contábeis

**Parágrafo único.** É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devida numeradas.

**Art. 62.** No Livro de Matrícula os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão dele constando:

- I) O nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência dos cooperados;
- II) A data de sua admissão, e quando for o caso, de sua demissão, eliminação ou exclusão;
- III) A conta corrente das respectivas quotas-parte do capital social;
- IV) Assinatura de duas testemunhas.

## **CAPÍTULO IX**

### **DO BALANÇO GERAL, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS**

**Art. 63.** A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

**Art. 64.** Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços, pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.

**§ 1º.** As despesas administrativas serão rateadas entre os cooperados.

**§ 2º.** Os resultados positivos, apurados por setor de atividade, nos termos deste artigo, serão distribuídos da seguinte forma:

I - Fundo de Reserva (FR), destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, suprido no mínimo por 10% (dez por cento) das sobras líquidas apuradas no exercício;

II - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos cooperados, seus dependentes legais e aos funcionários da cooperativa, suprido no mínimo por 5% (cinco por cento) das sobras líquidas apuradas no exercício e pelos eventuais resultados positivos de operações com terceiros.

**§ 3º.** As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas nas alíneas "a" e "b" do parágrafo 2º deste artigo, serão devolvidas aos cooperados, proporcionalmente às operações realizadas com a Cooperativa, salvo deliberação contrária em Assembleia Geral.

**§ 4º.** Além do Fundo de Reserva e FATES, a Assembleia poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação aplicação e liquidação.

**§ 5º.** Os resultados negativos serão rateados entre os cooperados, na proporção das operações de cada um realizadas com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-los.

**Art. 65.** O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras:

- I) Os créditos não reclamados pelos cooperados, decorridos 05 (cinco) anos;
- II) Os auxílios e doações sem destinação especial.

**Art. 66.** O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destina-se à prestação de serviços aos cooperados e seus familiares, assim como aos empregados da própria Cooperativa, podendo ser prestados mediante convênio com entidades especializadas.

**§ 1º.** Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos anuais deste Fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida a revisão dos planos de aplicação, devendo a Assembleia Geral seguinte ser informada e fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivadas.

**§2º.** Revertem em favor do FATES, além da percentagem referida na alínea "b" do § 2º do art. 63, as rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os cooperados não tenham tido intervenção.

**§3º.** Os Fundos de Reserva e de Assistência Técnica, Educacional e Social, são indivisíveis.

## **CAPÍTULO X**

### **DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

**Art. 67.** A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

- I) Quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os cooperados, totalizando o número mínimo de 20 (vinte) dos cooperados presentes, com direito a voto, não se disponham a assegurar a continuidade da Cooperativa;
- II) Devido à alteração de sua forma jurídica;
- III) Pela redução do número de cooperados a menos de vinte ou do capital social em patamar inferior ao mínimo, se até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6 (seis) meses, esses quantitativos não forem restabelecidos;
- IV) Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 68.** Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes, e um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros para proceder à liquidação.

**§ 1º.** A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos;

**§ 2º.** O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da Legislação Cooperativista.

**Art. 69.** Quando a dissolução da Cooperativa não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no art. 67, essa medida poderá ser tomada judicialmente.

## **CAPÍTULO XI**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 70.** A cooperativa poderá agir como substituta processual dos cooperados, em defesa de seus direitos coletivos que tenham relação com as operações de mercado que figuram como objeto da sociedade, como prevê este estatuto, mediante autorização expressa manifestada individualmente pelo associado ou pela assembleia geral que delibere sobre a propositura da medida judicial, na forma do art. 88-A da Lei 5.764/71.

**Art. 71.** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela assembleia Geral desta cooperativa, de acordo com a lei 5.764/71, a Lei Estadual 8.256/06 e os princípios doutrinários do Cooperativismo, ouvidas, sempre que necessário, o Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado do Espírito Santo - OCB/ES.

Vargem Alta/ES, 08 de março de 2025

---

Oberdan Debona Altoe  
Diretor Presidente do Ca

---

Márcio Moreira Silveira  
Diretor Secretário Do Ca



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	MARCIO MOREIRA SILVEIRA
██████████	OBERDAN DEBONA ALTOE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 630 / 2600

2026-7VJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 63 / 1946

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2025 10:59 SOB Nº 20250480182.  
PROTOCOLO: 250480182 DE 28/03/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506003249. CNPJ DA SEDE: 07264389000121.  
NIRE: 32400015770. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2025.  
COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL (AGO)**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PRESENCIAL DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA – COOTEVA - CNPJ Nº 07.264.389/001-21, NIRE: 32400015770. REALIZADA A 02 DE FEVEREIRO DE 2024, CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, LOCALIZADA NA RUA NELSON LYRIO, Nº 77, CENTRO, VARGEM ALTA – ES.**

**NIRE: 32400015770**

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, às 09:00h (nove horas), em terceira convocação, foi realizada CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, LOCALIZADA NA RUA NELSON LYRIO, Nº 77, CENTRO, VARGEM ALTA– ES, CEP:29295-000 a Assembleia Geral Ordinária presencial dos cooperados da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta – COOTEVA, que contou com a presença de **37 (trinta e sete)** cooperados, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças. Havendo quórum legal, o senhor Presidente Oberdan Debona Altoe abriu a sessão e convidou os membros do Conselho de Administração e Fiscal para tomarem assento à mesa e a mim Marcio Moreira Silveira para secretariar os trabalhos. Composta a mesa pediu a mim, secretário, que procedesse à leitura do edital de convocação que foi amplamente divulgado por comunicação aos cooperados por intermédio de circular, afixado no mural de avisos na sede da cooperativa e publicado na página 7 a edição 5196 do jornal Espírito Santo de Fato no dia 23 de janeiro de 2024 o qual passamos a transcrever: *EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE AGO PRESENCIAL. O Presidente da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA, NIRE: 32400015770, CNPJ/MF- 07.264.389/0001-21, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores Cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará na Câmara Municipal de Vargem Alta, localizada na Rua Nelson Lyrio, nº 77, centro, Vargem Alta - ES, não sendo realizada em sua sede por absoluta falta de espaço físico, no dia 02 de fevereiro de 2024. A Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação realizar-se-á às 07 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 08 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 09 horas, com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Pauta da AGO: I. Prestação de Contas do exercício de 2023 compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração de Sobras ou Perdas e demais demonstrativos; d) Parecer do Conselho Fiscal; II. Destinação das Sobras; III. Destinação do saldo de reserva*

de contingência; IV. Destinação do saldo de reserva de investimento V. Eleição dos componentes do Conselho de Administração/Diretoria; VI. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; VII. Alteração dos valores do pró-labore e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração/Diretoria; VIII. Plano de Trabalho para o ano de 2024. Nota: Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar e em pleno gozo de seus direitos nesta data é de 62 (sessenta e dois). Vargem Alta - ES, 22 de janeiro de 2024. Terminada a leitura do edital o senhor Presidente colocou em pauta da AGO **I- PRIMEIRO ITEM DA ORDEM DO DIA**: prestação de contas do órgão de Administração referente ao exercício de 2023 onde o Presidente Oberdan, realizou a leitura do relatório da Gestão. Senhores cooperados, em nome da diretoria da COOTEVA, temos o prazer de compartilhar o resultado de mais um ano de trabalho. Primeiramente, dizer que 2023 foi um ano de mudanças e muita conquista e mesmo diante de todos os obstáculos tivemos um ótimo resultado. A diretoria juntamente com seus cooperados, colaboradores e a equipe OCB/ES, promoveram ações e participaram de eventos voltados ao cooperativismo. A COOTEVA, há 19 (dezenove) anos vem atuando no ramo de transporte dentro do município de Vargem Alta, prestando serviço de transporte escolar, turismo e fretamento intermunicipal, atualmente possui 61 veículos, considerando vans, Kombi, ônibus e micro-ônibus. Diante de tantos desafios, o nosso objetivo maior é oferecer um serviço de qualidade e segurança aos nossos passageiros e clientes. Neste ano, demos mais um passo importante para nosso crescimento e o crescimento do cooperativismo em nossa região: com o registro da ANTT conseguimos alavancar o fretamento de cargas, em parceria com a Nater Coop e Cooptraserrana. Gerir e administrar uma cooperativa do no nível que se encontra a Cooteva é muito mais que um desafio, é uma grande responsabilidade que exige capacitação constante e uma busca incessante por conhecimento. O mundo está em constante evolução e precisamos estar a par das novidades e inseridos no que de mais moderno existe. O mercado do transporte é muito importante e essencial. Por isso, para se manterem conectados com as tendências de mercado e gerar ótimos resultados para a Cooteva, os Conselheiros administrativo, fiscal e colaboradores, participam constantemente de cursos de capacitação e aperfeiçoamento para oferecer serviço de qualidade aos nossos clientes e oferecer ao nossos cooperados diversas oportunidades. Marcamos presença em quase todos os eventos e reuniões promovidos pelo Sistema OCB/ES, tendo em destaque: Reuniões ampliada do transporte, 11º edição feira da agro Nater coop, aproxima coop, Encontro Estadual das Mulheres Cooperativistas, Curso de Cooperativismo - COOTEVA, Curso - Apuração Lucro Real x Presumido Workshop: Fontes de Fomento para Inovação os nossos diretores realizaram, Curso de Formação de Conselheiro de Administração, Lançamento do Anuário do Cooperativismo Capixaba 2023, Seminário Estadual do Ramo Transporte entres outros. A diretoria participou da segunda reunião da Comissão Permanente do Cooperativismo da Ales, realizada em 13 de abril de 2023 no plenário Dirceu

Cardoso, onde foi abordado as leis municipais do cooperativismo e compras públicas foram alguns dos temas abordados. Participamos da Assembleia Geral Ordinária da OCB/ES. Recebemos a assessoria jurídica da OCB, o escritório Menegardo Contábil e os representantes do Sintracoop para alinhamento de informações relacionadas ao acordo coletivo para nossos colaboradores promovendo um conforto maior na admissão de nossos colaboradores. A COOTEVA, juntamente com a OCB, promoveu no mês de maio, o curso de cooperativismo para os novos cooperados para que todos pudessem compreender de forma clara o conceito e a estrutura de uma sociedade cooperativa. Sendo ofertado curso para os monitores o transporte escolar. Reuniões para cooperados de prevenção de acidentes. Com a Aquisição do veículo a Cooteva juntamente com seus diretores conseguiu realizar a Medição de Rota dentro do município e fiscalização dos veículos que utilizados para o transporte escolar. Pelo 10º ano consecutivo, participamos de um projeto social promovido pela OCB/ES: todos os anos, junto aos seus cooperados e com o apoio da população de Vargem Alta, divulgamos o projeto Salvando Vidas, que se torna o DIA C - Dia de Cooperar, sendo realizada a doação de sangue para os bancos de sangue de Cachoeiro de Itapemirim, onde a cooperativa disponibilizou um transporte. É um pequeno gesto de cooperação, agregando um grande valor. Escolhemos mostrar para a população a importância de cooperar e colaborar com a doação e incentivar a participação nesta ação voluntária de forma contínua. Também fomos parceiros, juntamente com outras cooperativas de nossa região, em uma ação com serviços de saúde, esporte, lazer e educação na Praça de Fátima em Cachoeiro de Itapemirim, aberta ao público, a fim de celebrar o poder da cooperação. Este evento foi realizado no dia 8 de julho de 2023, com a presença de nosso diretor secretário Márcio Moreira Silveira, juntamente com alguns cooperados. Este ano, obtivemos a CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA EM BUSCA DA EXCELÊNCIA 2024 EM BASE DE 2023 e isso se tornou possível com o auxílio de nossa líder de contas, Lohainy Gouvêa, a qual vem acompanhado a nossa cooperativa e nos direcionando às novas propostas de melhorias. No cooperativismo existem iniciativas essenciais que nos levam às boas práticas, e como consequência à excelência na gestão. Esse é o caso do Programa de Desenvolvimento da Gestão das Cooperativas (PDGC), de grande relevância para as cooperativas em nível nacional este ano com o auxílio e apoio de nossa líder de contas iniciamos um grande passo em nossa cooperativa. Estar cada vez mais próximo do cooperado aumentando os vínculos de relacionamento é um dos objetivos da Cooteva, com o aumento e participação dos cooperados conseguimos promover eventos e homenagem em destaque temos: homenagem ao dia das mulheres em março, com sorteios, entrega de rosas e também homenagem aos nossos motoristas em julho, pessoas importantes para o crescimento de nossa cooperativa. A COOTEVA, em parceria com a Psicóloga Elivane Santos em seu terceiro ano consecutivo promoveu palestras abordando os respectivos temas centralizados nos meses de: setembro amarelo, outubro rosa e o novembro azul.

Esses eventos têm como objetivo promover a autoestima e motivação, foram momentos onde os cooperados, colaboradores e o público presente tiveram a oportunidade de esclarecer algumas dúvidas relacionadas às condições emocionais e prevenção de doenças, momento motivacional que influencia na realização de um trabalho com tranquilidade e qualidade. O participante teve recepção com café da manhã e a palestra foi finalizada com sorteios, os quais tiveram a participação do SICOOB de Vargem Alta e da OCB/ES com a doação dos brindes. Com a iniciativa de fazer parte do projeto "Reciclando o Futuro", que visa não apenas promover a reciclagem, mas também educar as futuras gerações sobre a importância da preservação ambiental as escolas beneficiadas nesta primeira etapa foram a EMEBTI "José Helvécio Altoé", o CMEI "Vale da Lua" e a EMEB "Alzira Gomes". Além disso, outras 12 escolas ainda serão contempladas ao longo do projeto. A entrega das lixeiras representa um passo importante na conscientização ambiental das crianças e jovens que frequentam essas instituições de ensino. Foram investidos R\$ 9,6 mil reais no projeto, valor que permitiu atender 15 instituições escolares. Além de beneficiar a comunidade, a doação auxiliou os cooperados, da coop, colaboradores e seus familiares, simultaneamente. O ano de 2023 foi marcado por grandes variações no preço do combustível, e com isso a Cooteva realizou convênios com os postos de combustível, proporcionou aos cooperados até dezembro de 2023 a compra adiantada no valor de R\$ 667.290,20 de combustível. Isso significa que todos os cooperados juntos, tiveram uma economia de R\$ 62.939,95 em comparação, se os mesmos estivessem abastecendo em postos que antes abasteciam. Isso com certeza faz a grande diferença em razão da união em uma cooperativa. Como benefícios gerados em forma de produto realizamos a compra de pneus para Kombi, vans e ônibus auxiliando e beneficiando na otimização de gastos para seus cooperados. Em 2023, prestamos serviços de transporte escolar Municipal e Estadual, serviço de transporte de carga (locação de caminhão truck) municipal e intermunicipal, serviços de transporte universitário. Tivemos um aumento significativo nos fretamentos especial no turismo em relação aos últimos 4 anos, pois em 2023 faturamos em fretamento o montante de R\$67.592,10 tendo 10 veículos ativos no Registro do CERTUB (Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo), o que é muito gratificante, pois sabemos que a cooperativa está crescendo e os cooperados fazem parte deste progresso. Fechamos o balanço com o faturamento total dos serviços prestados durante o ano com valor total estimado em R\$ 9.420.100,88. Mas findamos mais um ano de trabalho e compromisso com a sociedade. As sobras líquidas (após as destinações constantes no estatuto), apuradas no exercício findo em 31/12/2023 foram de R\$ 476.319,32, segue para deliberação na Assembleia Geral Ordinária graças ao empenho de todos nós. Mesmo diante da correria e desafios realizamos nesta gestão de 2021-2024 muitas mudanças e conquista e práticas para a nossa cooperativa em destaque: por 3 (três) anos seguidos a renovação dos contratos; realizamos 2 pedido de reajuste; efetuamos um pedido de reequilíbrio no contrato antigo de 2021 Estado e

Município; alteramos a contratação de monitor; investimos no marketing e divulgação e alteração na logo; envolvimento, participações e alinhamento da gestão em reunião com o contratante, conselho municipal e no conselho estadual do Ramo do transporte; Intercooperação com outras cooperativas agregando novos serviços; implantação de processos padronizados e organizacionais; aumento na receita consequentemente agregando novos cooperados e veículos; compra de pneu; compra de combustível e negociado direto com os postos; plano de saúde para colaboradores e cooperados; redução drástica nas reclamações favorecendo um atendimento com qualidade, seguimento das obrigações estatutárias; participações e patrocínios de projetos voltados a educação ambiental; reuniões e alinhamentos com o fiscal, cooperados e colaboradores; Participações ativas dos cooperados em reuniões e cursos; realização de fiscalização dos veículos para melhorar a qualidade e zelar pela segurança de nossos clientes esses pontos abordados foram mudanças e conquistas que a diretoria atual juntamente com seus cooperados e toda equipe conseguiram realizar nestes anos de gestão. Esperamos que 2024 seja de grandes conquistas e vitórias e que prevaleça sempre a união e o espírito cooperativista frente aos obstáculos. Tudo isso só será possível com a ajuda e a colaboração de todos vocês, agradeço a credibilidade e peço a Deus que nos ajude a prosseguir nosso trabalho para melhor atender a vocês e a sociedade. O nosso muito obrigado! O Sr. Oberdan, convidou Valdirene de Souza Menegardo como representante da MENEGARDO CONTÁBIL contadora da COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE VARGEM ALTA para apresentar o Balanço e a Demonstração de Sobras ou Perdas. O Balanço de 2023 apresentou os seguintes valores: Ativo Circulante: R\$ 2.308.791,05; Ativo Não Circulante: R\$ 229.521,21; totalizando o Ativo: R\$ 2.538.312,26. Passivo Circulante: R\$ 694.051,12; Patrimônio Líquido: R\$ 1.321.532,67; totalizando o Passivo: R\$ 2.538.312,26. Em seguida passou para o Demonstrativo de Sobras ou Perdas que apresentou os seguintes valores: Ingressos Operacionais: R\$ 9.420.100,88; Impostos sobre o Faturamento: R\$ 514.452,73; Dispêndios Diretos: R\$ 8.089.839,54; Dispêndios Operacionais R\$ 443.872,17; Outros Ingressos: 53.222,70; Resultado Financeiro: R\$ 141.441,95; IRPJ: R\$ 27.420,40; CSLL: R\$ 16.452,22; Sobra/Lucro Líquido do Exercício: R\$ 522.728,47 Em seguida demonstrou as reversões e destinações estatutárias: Reversão Despesas do RATES: R\$ 29.187,66; Destinação RATES: R\$ 22.394,91; Destinação Reserva Legal: R\$ 44.789,83; Destinação Resultado dos atos não cooperativos: R\$ 8.412,07. Após as destinações restou uma sobra no valor de R\$ 476.319,32, sendo R\$ 380.713,51 de Resultado dos atos Cooperativos e R\$ 95.605,81 Resultado de Aplicação Financeira. O Sr Ueliton, representante do Conselho Fiscal fez a leitura do parecer do Conselho Fiscal, que segue transcrito na íntegra PARECER DO CONSELHO FISCAL. Os abaixo assinados, na condição de membros do Conselho Fiscal da **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA** e em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, com a presença da Contadora Valdirene de

Souza Menegardo, CRC/ES 13316/0-4, responsável pelos registros e documentos contábeis, examinamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Sobras e Perdas e demais Demonstrativos Contábeis normatizados pela legislação vigente, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Baseado nos exames efetuados, nada encontrado irregular, somos de parecer que as contas apresentadas merecem a aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, sem ressalva ou recomendações. Tendo o presidente comentado alguns tópicos e esclarecido algumas dúvidas levantadas pelos cooperados, solicitou ao plenário que indicasse, na forma da lei, um cooperado para presidir a mesa durante a discussão e votação das contas apresentadas pela administração, tendo sido aclamado para assumir a direção dos trabalhos a cooperada Fabrina Piassi Cereza, o qual convidou para exercer o cargo de secretário ad-hoc. O Presidente e os demais ocupantes de cargos sociais deixaram a mesa, permanecendo no recinto para os esclarecimentos necessários, assumindo a direção a Senhora Fabrina, que agradeceu a escolha e deu continuidade aos trabalhos, deixando a palavra livre e solicitando que o plenário apresentasse suas dúvidas no que diz respeito à prestação de contas do Conselho de Administração referente ao exercício de 2023 (dois mil e vinte e três), como não houve qualquer manifestação pelos cooperados, foi colocada em votação, estando presentes 37 (trinta e sete) cooperados, sendo que os Conselhos de Administração e Fiscal tem impedimento legal sobre esta pauta, conforme §1º do Art. 44 da Lei 5764/71 e Estatutário, sendo 27 (vinte e sete) o número de cooperados aptos a votar, as contas foram aprovadas por 27 (vinte e sete) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) abstenções. A seguir o Presidente reassumiu a direção e dando continuidade aos trabalhos colocou em discussão o **II) SEGUNDO ITEM DA ORDEM DO DIA:** destinação das sobras apuradas no exercício de 2023 (dois mil e vinte e três) observou o presidente que após as destinações legais (RATES e Fundo de Reserva) foi registrada uma sobra de **R\$ 476.319,32** (quatrocentos e setenta e seis mil e trezentos e dezenove reais e trinta e dois centavos) e que compete ao plenário dar-lhe uma destinação, o Conselho de Administração apresentou a proposta de destinar o valor R\$ 401.319,32 para a Reserva de investimento e R\$75.000,00 para a Reserva de Contingencia. Não houve nenhuma contraproposta pelos cooperados presentes. Colocada em votação o plenário aprovou a proposta lançada pela Diretoria por 37 (trinta e sete) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) abstenções. **III) TERCEIRO ITEM DA ORDEM DO DIA:** Destinação do saldo de reserva de contingência no valor de R\$ 25.162,00 (vinte e cinco mil cento e sessenta e dois reais). A proposta apresentada pela diretoria foi de manter esse valor na Reserva de Contingência para custear as despesas com a folha de pagamento dos meses de janeiro e fevereiro. Não houve nenhuma contraproposta pelos cooperados presentes. Foi colocada em votação, estando presentes 37 (trinta e sete) cooperados o plenário aprovou a proposta lançada pela Diretoria por 37 (trinta e sete) favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) abstenção. **IV) QUARTO ITEM DA ORDEM DO DIA;** Destinação do

saldo de reserva de Investimento no valor de R\$ 469.110,00. A proposta apresentada pela diretoria foi de manter esse valor na Reserva de investimento com o objetivo de adquirir uma sede ou um local para alugar contendo um espaço para ter um posto de combustível e adquirir um veículo para dar suporte aos cooperados, conforme metas definidas no plano de trabalho para 2024. Não houve nenhuma contraproposta pelos cooperados presentes. Foi colocada em votação, estando presentes 37 (trinta e sete) cooperados o plenário aprovou a proposta lançada pela Diretoria por 37 (trinta e sete) favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) abstenção. **VI) QUINTO ITEM DA ORDEM DO DIA;** Eleição dos componentes do Conselho de Administração, conforme consta em nosso Estatuto Social foi constituído comitê eleitoral composto por: Oliandro e Bruno, que analisou a documentação dos inscritos para a eleição e verificou que todos estavam aptos a candidatura. Houve apresentação da única chapa. Conselho de Administração ficou assim composto: **DIRETOR PRESIDENTE: OBERDAN DEBONA ALTOÉ**, brasileiro, solteiro, motorista, nascido 15/07/1993 portador do [REDACTED], residente e domiciliada na localidade de Limeira, Distrito Jaciguá, s. n.º– Vargem Alta ES CEP:29295-000. **DIRETOR FINANCEIRO VAGNER PIASSI CEREZA**, motorista, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] SPTC e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na localidade de Vargem Grande, Zona Rural, s/n, Vargem Alta – ES. CEP: 29.295-000. **DIRETOR SECRETÁRIO: MARCIO MOREIRA SILVEIRA**, brasileiro, motorista, casado, nascido em 13/06/1981, portador do CPF: [REDACTED], residente e domiciliado em Rua Vargem Grande de Soturno Cachoeiro de Itapemirim – ES CEP: 29.295-000. Cargo de **CONSELHEIRO VOGAL: TIAGO DUARTI CONTI**, brasileiro, casado, motorista, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] SPTC/ES, CPF nº [REDACTED], residente no endereço Rua Pedro Israel David, nº244, Centro, Vargem Alta – ES. Cargo de **CONSELHEIRO VOGAL: TATIANE CHIESA DEPRÁ MOZER**, brasileira, casada, servente, portadora do CPF nº: [REDACTED] e RG nº: [REDACTED], residente e domiciliada na Rua Principal, s/nº, Princesa de Rodeio, Zona Rural – Vargem Alta – ES. Colocada em votação, a eleição do Conselho de administração foi aprovada com 37 (trinta e sete) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) abstenções para o mandato até 02/02/2027. Assim sendo, o presidente declarou os eleitos empossados para concluir o mandato de 4 (quatro) anos com término em 02/02/2027. Os eleitos declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da cooperativa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedades de acordo com os Art's 51 da Lei 5.764/71 e parágrafo 1º, Art. 1.011 do Código Civil Brasileiro. **VI) SEXTO ITEM DA ORDEM DO DIA;** eleição

dos membros do Conselho Fiscal: para eleição do conselho fiscal foi apresentada apenas uma única chapa, com os seguintes componentes: Conselheiros Fiscais Efetivos: **DANIEL A. S. THOMAZINI**, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF nº: [REDACTED] e RG nº: [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Paulino Gasparini, nº 64, Centro – Vargem Alta – ES. **UELITON GONÇALVES TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, Motorista, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] DRT ES residente e domiciliado na Rua da Estação – Linha Férrea nº 300, Centro – Vargem Alta ES, cooperado desde 04/02/2014. **JOSÉ DALBERTO ALTOÉ**, brasileiro, casado, nascido em 08/09/1955, portador do CPF de nº [REDACTED] e da carteira de identidade de nº 351.703SPTC ES, residente e domiciliado na localidade de Boa Esperança, s/n Zona Rural de Vargem Alta-ES, cooperado desde 15/04/2014. Conselheiros Fiscais Suplentes: **CHARLE DUARTI CONTI**, brasileiro, divorciado, portador do CPF: [REDACTED] e RG nº: [REDACTED] SPTC residente e domiciliado em: Rua Pedro Israel – ES. **DIONATAS DOS SANTOS BORINI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Capivara, snº, Ribeirão, Zona Rural, snº, Vargem Alta - ES, portador do CPF nº [REDACTED], e RG nº [REDACTED]. **MARIA DAS GRAÇAS FABRES**, brasileira, casada, nascida em 06/05/1967, carteira de identidade de nº [REDACTED] – SSP-SP e CPF de nº [REDACTED], residente na Fazenda Três Irmãos s/n, Fruteiras, Vargem Alta-ES, cooperado desde 26/01/2005. Não havendo mais nenhuma chapa, colocou-se então para votação, estando presentes 37 (trinta e sete) cooperados, sendo aprovados por 37 (trinta e sete) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrários e 0 (zero) abstenção, o conselho fiscal ficou composto pelos membros acima citados. Assim, o presidente declarou eleitos para o mandato de um ano (até AGO 2025) para o Conselho Fiscal os membros citados. Os eleitos declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a fiscalização da cooperativa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedades de acordo com os artigos 51 da Lei 5.764/71 e §1º do Art. 1.011 do Código Civil Brasileiro, art. 56 da Lei 5764/1971. Reassumindo os trabalhos, o Presidente colocou em pauta o **VII). SETIMO ITEM DA ORDEM DO DIA**: Alteração dos valores do pró-labore e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e Fiscal, o presidente apresentou proposta para manter os valores pagos mensalmente com acréscimo de um adicional com valor igual ao valor mensal no mês de dezembro para os Diretores Presidente e Financeiro. Sobre a cédula de presença, do Diretor secretário a proposta foi de manter o valor. Tendo em vista, que todos têm funções são importantes na cooperativa e, que a condição financeira atual da cooperativa permite tal pagamento, foi repassado para assembleia, os valores propostos **Diretor Presidente**: Pró-labore mensal

atual R\$ 5.000,00 + pró-labore Duplicado no mês de dezembro. **Diretor Financeiro:** Pró-labore mensal atual: R\$ 3.000,00 + pró-labore duplicado no mês de dezembro, **Diretor Secretário:** Cédula de presença em cada reunião no valor de R\$ 130,00. **Conselho Fiscal:** Cédula de presença em cada reunião (somente na reunião com Valdirene) R\$75,00 (setenta e cinco). A cédula de presença do Diretor Secretário será paga todas as vezes que for convocado para comparecer em reuniões da diretoria ou similares. Após discussões, foi colocada em votação, estando presente 37 (vinte e sete) cooperados, sendo que os Conselhos de Administração e Fiscal tem impedimento legal sobre esta pauta, conforme §1º do Art. 44 da Lei 5764/71 e estatutário, sendo 27 (vinte) o número de cooperados aptos a votar, colocada em votação o plenário aprovou a proposta apresentada pela Diretoria por 21 (vinte e um) favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 6 (seis) abstenção. **VIII) OITAVO ITEM DA ORDEM DO DIA:** plano de trabalho para o ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o presidente fez à leitura das metas para serem executadas ao longo a COOTEVA *traçou algumas metas a serem seguidas e cumpridas, sendo elas: Adquirir/alugar uma sede para a cooperativa (escritório, tanque de combustível); Visitar as linhas e realizar vitorias nos veículos; Realizar curso de cooperativismo para todos os cooperados; Frequência mais assídua nos cursos oferecidos pela OCB; Qualificação dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal; Dar continuidade a campanha do DIA C; Buscar novos mercados no ramo de transporte de passageiro e carga; Projetar uma plataforma para uso do cooperado e clientes; Aquisição de um veículo reserva para a cooperativa; Atualização do Estatuto e Regimento Interno da COOTEVA.* Foi colocada em votação, estando presentes 37 (trinta e sete) cooperados o plenário aprovou a o plano de trabalho lançada pela Diretoria por 37 (trinta e sete) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) abstenções. A seguir, o Presidente declarou que atendeu a todos os requisitos para realização desta Assembleia, especialmente os previstos na IN DREI 81, de junho de 2020. Assim o Presidente Oberdan Debona Altoe, deixou a palavra livre, não sendo registrado nenhum pronunciamento, deu por encerrada a Assembleia, agradecendo a todos. E para constar, eu Marcio Moreira Silveira, secretário dos trabalhos, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo presidente. Sendo a presente Ata cópia fiel da registrada no livro de Atas da cooperativa

Vargem Alta, 02 de fevereiro de 2024

---

*Oberdan Debona Altoe*  
Diretor Presidente Do Ca

---

*Marcio Moreira Silveira*  
Diretor Secretário Do Ca e da AGO



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA COOTEVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	MARCIO MOREIRA SILVEIRA
██████████	OBERDAN DEBONA ALTOE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 640 / 2600

2026-7VJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 73 / 1946

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2024 15:20 SOB Nº 20240286952.  
PROTOCOLO: 240286952 DE 21/02/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402408830. CNPJ DA SEDE: 07264389000121.  
NIRE: 32400015770. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2024.  
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA COOTEVA



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 06/06/2025 14:10:25

## FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 14345411777

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Estatuto  
Velho Original

# COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA "COOTEVA"

## CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL

Art. 1º - A COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA "COOTEVA" constituída no dia 26 de Janeiro de 2005, rege-se pelos valores e princípios do cooperativismo, pelas disposições legais, pelas diretrizes da autogestão e por este Estatuto Social, tendo:

- Sede administrativa situada à Rua Nestor Gomes, s/nº, Centro, Vargem Alta, estado do Espírito Santo, foro jurídico na Comarca de Vargem Alta, estado do Espírito Santo;
- Área de ação, para fins de admissão de novos cooperados, abrangendo o município de Vargem Alta, podendo abranger outros municípios com análise e aprovação do Conselho de Administração;
- Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de cada ano.

## CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º - A Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta tem como:

1. Objetivo:

- Contratar serviços para seus cooperados em condições e preços convenientes, participando de licitações e concorrências públicas e ou contratos com outras empresas;
- Fornecer assistência aos seus cooperados no que for necessário para melhor executarem o trabalho;
- Organizar o trabalho de modo para bem aproveitar a capacidade dos cooperados, distribuindo-os conforme suas aptidões e interesses coletivos;
- Realizar, em benefício dos cooperados interessados, seguro de vida coletivo e de acidente de trabalho;
- Proporcionar, através de convênios com Sindicatos, Prefeituras e Órgãos Estaduais, serviços jurídicos e sociais;
- Realizar cursos de capacitação cooperativista e profissional para o seu quadro social.

2. Objeto Social:

a) Atividade Principal:

CNAE	Descrição do Objeto
6025-9/06	Transporte escolar municipal

b) Atividades Secundárias:

CNAE	Descrição do Objeto
6025-9/07	Transporte escolar intermunicipal;

PÁGINA 01

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a stamp for 'Insc. autarquia estadual da Silva Advogado - URP / ES 7893'.

# ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA "COOTEVA"

Parágrafo único - A Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta, atuará sem discriminação política, racial, religiosa ou social e não visará lucro.

## CAPÍTULO III DOS COOPERADOS

### a) ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES.

**Art. 3º** - Poderão associar-se à cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, quaisquer profissionais autônomos e ou empresas que se dediquem à atividade objeto da entidade e preencherem os pré-requisitos definidos no Regimento Interno da cooperativa, sem prejudicar os interesses da cooperativa, nem com eles colidir.

**Parágrafo único** - O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas admitindo-se novos cooperados somente quando necessário, com aprovação do Conselho de Administração, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas e ou jurídicas.

**Art. 4º** - Para associar-se na Cooperativa, o interessado preencherá a Ficha de Matrícula, com a assinatura dele e de mais duas testemunhas, bem como a declaração de que optou livremente por associar-se, conforme normas constantes do Regimento Interno da Cooperativa.

§ 1º - Caso o interessado seja membro de outra cooperativa, deverá apresentar carta de referências por ela expedida.

§ 2º - O interessado deverá frequentar, com aproveitamento, um curso básico de cooperativismo, que será ministrado pela cooperativa ou outra entidade.

§ 3º - Concluído o curso, o Conselho de Administração analisará a proposta de admissão e, se for o caso, a deferirá, devendo então o interessado subscrever quota-parte do Capital Social, nos termos deste Estatuto Social, e assinar o livro de matrícula.

§ 4º - A subscrição das quotas-parte do Capital Social e a assinatura no livro de matrícula complementam a sua admissão na cooperativa.

**Art. 5º** - Para associar-se na Cooperativa, o interessado não poderá exercer cargo público eletivo, inclusive, em período político, ser candidato a cargo público eletivo. Caso já seja associado, desempenhando as funções do objeto social na cooperativa, venha a se candidatar a um cargo público, o Conselho de Administração convidará um dos vogais para substituí-lo pelo período em que estiver envolvido politicamente ou exercendo cargo público eletivo, só retornando as suas funções normais depois de concluída todo o processo político, para não ferir o parágrafo único do artigo 2º deste Estatuto Social,

**Art. 6º** - Cumprido o que dispõe o art. 4º, o cooperado adquire todos os direitos e assume todos os deveres decorrentes da lei, deste Estatuto Social, do código de ética, se houver, e das deliberações tomadas pela cooperativa.

**Art. 7º** - São direitos do cooperado:

- Participar das Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;
- Propor ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal ou às Assembléias Gerais medidas de interesse da cooperativa;
- Solicitar o desligamento da cooperativa quando lhe convier;

PÁGINA 02

**ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE  
VARGEM ALTA  
"COOTEVA"**

- d) Solicitar informações sobre seus débitos e créditos;
- e) Solicitar informações sobre as atividades da cooperativa e, a partir da data de publicação do edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária, consultar os livros e peças do Balanço Geral, que devem estar à disposição do cooperado na sede da Cooperativa.

§ 1º - A fim de serem apreciadas pela Assembleia Geral, as propostas dos cooperados, referidas em "b" deste artigo, deverão ser apresentadas ao Conselho de Administração com a antecedência mínima de um mês e constar do respectivo Edital de Convocação.

§ 2º - As propostas subscritas por, pelo menos, 10 (dez) cooperados, serão obrigatoriamente levadas pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral e, não o sendo, poderão ser apresentadas diretamente pelos cooperados proponentes.

**Art. 8º - São deveres do cooperado:**

- a) Subscrever e integralizar as quotas-parte do Capital Social, nos termos deste Estatuto Social e contribuir com as taxas de serviço e encargos operacionais que forem estabelecidos;
- b) Cumprir com as disposições da lei, do Estatuto Social e, se houver, do Código de Ética, bem como respeitar as resoluções tomadas pelo Conselho de Administração e as deliberações das Assembleias Gerais;
- c) Satisfazer pontualmente seus compromissos com a Cooperativa, dentre os quais o de participar ativamente da sua vida societária e empresarial;
- d) Realizar com a Cooperativa, as operações econômicas que constituam sua finalidade;
- e) Prestar a Cooperativa, informações relacionadas com as atividades que lhe facultaram a se associar;
- f) Cobrir as perdas do exercício, quando houver, proporcionalmente as operações que realizou com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-las;
- g) Prestar esclarecimentos à Cooperativa sobre as suas atividades;
- h) Levar ao conhecimento do Conselho de Ética, se houver, ou ao Conselho de Administração e/ou Conselho Fiscal a existência de qualquer irregularidade que atente contra a lei, o Estatuto Social e, se houver, do código de ética;
- i) Zelar pelo patrimônio material e moral da Cooperativa.

**Art. 9º - O cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do Capital Social por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber.**

**Art. 10º - As obrigações dos cooperados falecidos, contraídas com a Cooperativa, e as oriundas de sua responsabilidade como cooperado em face à terceiros, passam aos herdeiros, prescrevendo, porém, após um ano do dia da abertura da sucessão.**

**Parágrafo único - Os herdeiros do cooperado falecido têm direito ao Capital Social Integralizado e demais créditos pertencentes ao "de cujus", assegurando-lhes o direito de ingresso na Cooperativa.**

**b) DESLIGAMENTO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO.**

**Art. 11º - O desligamento do cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido ao Conselho de Administração da Cooperativa, e não poderá ser negado.**

**Art. 12º - A eliminação do cooperado, que será realizada em virtude de infração de lei, do Código de Ética ou deste Estatuto Social, será feita pelo Conselho de Administração, após duas**

PÁGINA 03

# ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA "COOTEVA"

advertências por escrito ou, se houver Código de Ética, conforme Regimento Interno do Conselho de Ética da Cooperativa.

§ 1º - O Conselho de Administração poderá eliminar o cooperado que:

- Manter qualquer atividade que conflite com os objetivos sociais da Cooperativa;
- Deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas na Cooperativa;
- Deixar de realizar, com a Cooperativa, as operações que constituem seu objetivo social.

§ 2º - Cópia autêntica da decisão será remetida ao cooperado, por processo que comprove as datas da remessa e do recebimento.

§ 3º - O cooperado poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da notificação, interpor recurso, que terá efeito suspensivo até a primeira Assembléia Geral, caso o Regimento do Conselho de Ética não definir outros procedimentos.

Art. 13º - A exclusão do cooperado será feita:

- Por dissolução da Pessoa Jurídica;
- Por morte da pessoa física;
- Por incapacidade civil não suprida;
- Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

Art. 14º - O ato de exclusão do cooperado, nos termos do inciso "d" do artigo anterior, será efetivado por decisão do Conselho de Administração, mediante termo firmado pelo Diretor Presidente no documento de matrícula, com os motivos que o determinaram e remessa de comunicação ao interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, por processo que comprove as datas de remessa e recebimento.

Art. 15º - Em qualquer caso de desligamento, eliminação ou exclusão, o cooperado só terá direito à restituição da quota-parte do Capital Social que integralizou, devidamente corrigido, das sobras e de outros créditos que lhe tiverem sido registrados, não lhe cabendo nenhum outro direito.

§ 1º - A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigida depois de aprovado, pela Assembléia Geral, o Balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da Cooperativa.

§ 2º - O Conselho de Administração da Cooperativa poderá determinar que a restituição da quota-parte do Capital Social seja feita em até 10 (dez) parcelas, a partir do exercício financeiro que se seguir em que se deu o desligamento.

§ 3º - No caso de morte do cooperado, a restituição de que trata o parágrafo anterior será efetuada aos herdeiros legais em uma só parcela, mediante a apresentação do respectivo Formal de Partilha ou Alvará Judicial.

§ 4º - Ocorrendo desligamentos, eliminações ou exclusões de cooperados em número tal que as restituições das importâncias referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da Cooperativa, esta poderá restitui-las mediante critérios que resguardem a sua continuidade.

§ 5º - Quando a devolução das quotas-parte do Capital Social ocorrer em forma parcelada, deverá manter o mesmo valor de compra a partir da Assembléia Geral Ordinária que aprovar o Balanço.

# ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA "COOTEVA"

§ 6º - No caso de readmissão do cooperado, o mesmo integralizará à vista e atualizado o Capital Social correspondente ao valor atualizado da Cooperativa na ocasião do seu desligamento.

Art. 16º - Os atos de desligamento, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e pronta exigibilidade das dívidas do cooperado na Cooperativa, sobre cuja liquidação caberá decisão ao Conselho de Administração.

Art. 17º - Os direitos e deveres de cooperados eliminados ou excluídos perduram até a data da Assembleia Geral que aprovar o Balanço de contas do exercício em que ocorreu o desligamento.

## CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO SOCIAL

Art. 18º - O Conselho de Administração da Cooperativa definirá, através do Regimento Interno, aprovado em Assembleia Geral, a forma de organização do seu quadro social.

Art. 19º - Os representantes do quadro social junto à administração da Cooperativa terão, entre outras, as seguintes funções:

- Servir de elo de ligação entre a administração e o quadro social;
- Explicar aos cooperados o funcionamento da Cooperativa;
- Esclarecer aos cooperados sobre seus deveres e direitos junto à Cooperativa.

## CAPÍTULO V DO CAPITAL SOCIAL

Art. 20º - O Capital Social da Cooperativa, representado por quotas-parte, não terá limite quanto ao máximo e variará conforme o número de quotas-parte subscritas, mas não poderá ser inferior a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

§ 1º - O Capital Social é subdividido em quotas-parte no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada Sócio Cooperado, ficando assim composto: O Capital Social da **Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta** será de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), sendo integralizados neste ato em moeda vigente do País, dividido em 6.750 (seis mil setecentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, distribuídos em partes iguais entre os sócios cooperados fundadores.

§ 2º - A quota-parte é indivisível, intransferível a não cooperados, não podendo ser negociado de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no livro de matrícula.

§ 3º - A transferência de quotas-parte entre cooperados, total ou parcial, será escriturada no livro de matrícula mediante termo que conterà as assinaturas do cedente, do cessionário e do Diretor Presidente da Cooperativa.

§ 4º - O cooperado deverá integralizar as quotas-parte em dinheiro.

§ 5º - Para efeito de admissão de novos cooperados ou novas subscrições, a Assembleia Geral atualizará anualmente, com a aprovação de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes com

# ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA "COOTEVA"

direito a voto, o valor da quota-parte, consoante proposição do Conselho de Administração, respeitados os índices de desvalorização da moeda publicados por entidade oficial do Governo.

§ 6º - Nos ajustes periódicos de contas com os cooperados, a Cooperativa pode incluir parcelas destinadas à integralização de quotas-parte do Capital Social.

§ 7º - A Cooperativa poderá distribuir juros de até 12% (doze por cento) ao ano, que são contados sobre a parte integralizada do Capital Social, se houver sobras.

**Art. 21º** - O número de quotas-parte do Capital Social a ser subscrito pelo cooperado, por ocasião de sua admissão, será variável de acordo com sua produção comprometida na Cooperativa, não podendo ser inferior a 10 (dez) quotas-parte ou superior a 1/3 (um terço) do total subscrito.

§ 1º - O critério de proporcionalidade entre a produção e a subscrição de quotas-parte, referido neste artigo, bem como as formas e os prazos para sua integralização, serão estabelecidos pela Assembleia Geral, com base em proposição do Conselho de Administração que, entre outros, considere:

- Os planos de expansão da Cooperativa;
- As características dos serviços a serem implantados;
- A necessidade de capital para Ativo Imobilização e Capital de Giro.

§ 2º - Eventuais alterações na capacidade de produção do cooperado, posteriores à sua admissão, obrigarão ao reajuste de sua subscrição, respeitados os limites estabelecidos no caput deste artigo.

## CAPÍTULO VI DA ASSEMBLÉIA GERAL

### a) DEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Art. 22º** - A Assembleia Geral dos Cooperados, Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da Cooperativa, cabendo-lhe tomar toda e qualquer decisão de interesse da entidade. Suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

**Art. 23º** - A Assembleia Geral será habitualmente convocada e dirigida pelo Diretor Presidente.

§ 1º - Poderá também ser convocada pelo Conselho Fiscal, se ocorrerem motivos graves e urgentes ou, ainda, após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos Cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais.

§ 2º - Não poderá votar na Assembleia Geral o cooperado que:

- Tenha sido admitido após a convocação; ou
- Infringir qualquer disposição do Artigo 8º deste Estatuto Social.

**Art. 24º** - Em qualquer das hipóteses, referidas no artigo anterior, as Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, com o horário definido para as três convocações, sendo de uma hora o intervalo entre elas.

**Art. 25º** - O quorum para instalação da Assembleia Geral é o seguinte:

- 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação;
- metade mais um dos cooperados, em segunda convocação;
- mínimo de 10 (dez) cooperados, em terceira convocação.

# ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA "COOTEVA"

§ 1º - Para efeito de verificação do quorum de que trata este artigo, o número de cooperados presentes, em cada convocação, será contado por suas assinaturas, seguidas do respectivo número de matrícula, apostas no Livro de Presença.

§ 2º - Constatada a existência de quorum no horário estabelecido no Edital de Convocação, o Diretor Presidente instalará a Assembléia e, tendo encerrado o Livro de Presença mediante termo que contenha a declaração do número de cooperados presentes, da hora do encerramento e da convocação correspondente, fará transcrever estes dados para a respectiva ata.

**Art. 26º** - Não havendo quorum para instalação da Assembléia Geral, será feita nova convocação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

**Parágrafo único** - Se ainda assim não houver quorum para a sua instalação, será admitida a intenção de dissolução da Cooperativa, fato que deverá ser comunicado à respectiva OCB-ES (Organização de Cooperativas do Brasil no Espírito Santo).

**Art. 27º** - Dos editais de convocação das assembleias gerais deverão constar:

- a) A denominação da Cooperativa e o número de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, seguidas da expressão: Convocação da Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;
- b) O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o local da sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será o da sede social;
- c) A seqüência ordinal das convocações;
- d) A Ordem do Dia dos trabalhos, com as devidas especificações;
- e) O número de cooperados existentes na data de sua expedição para efeito do cálculo do quorum de instalação;
- f) Data e assinatura do responsável pela convocação.

§ 1º - No caso da convocação ser feita por cooperados, o edital será assinado, no mínimo, por 5 (cinco) signatários do documento que a solicitou.

§ 2º - Os Editais de Convocação serão afixados em locais visíveis das dependências geralmente freqüentadas pelos cooperados, publicados em jornal de circulação local ou regional, ou através de outros meios de comunicação.

**Art. 28º** - É da competência das Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias a destituição dos membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

**Parágrafo único** - Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Cooperativa, poderá a Assembléia Geral designar administradores e Conselheiros Fiscais provisórios, até a posse dos novos, cuja eleição se realizará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Art. 29º** - Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos pelo Diretor Presidente, auxiliado de um secretário "ad hoc", sendo também convidados os ocupantes de cargos sociais a participar da mesa.

§ 1º - Na ausência do Diretor Secretário e de seu substituto, o Diretor Presidente convidará outro cooperado para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva ata.

§ 2º - Quando a Assembléia Geral não tiver sido convocada pelo Diretor Presidente, os trabalhos serão dirigidos por um cooperado, escolhido na ocasião, e secretariado por outro, convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação.

**ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE  
VARGEM ALTA  
"COOTEVA"**

**Art. 30º** - Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros cooperados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, entre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

**Art. 31º** - Nas Assembleias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, o Diretor Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do Relatório do Conselho de Administração, as peças contábeis e o parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um cooperado para coordenar os debates e a votação da matéria.

§ 1º - Transmitida a direção dos trabalhos, o Diretor Presidente e demais Conselheiros de Administração e Fiscal, deixarão a mesa, permanecendo no recinto, à disposição da Assembleia Geral para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

§ 2º - O coordenador indicado escolherá, entre os cooperados, um Secretário para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na ata pelo Secretário da Assembleia Geral.

**Art. 32º** - As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes do Edital de Convocação e os que com eles tiverem imediata relação.

§ 1º - Os assuntos que não constarem expressamente do Edital de Convocação e os que não satisfizerem as limitações deste artigo, somente poderão ser discutidos após esgotado a ordem do dia, sendo que sua votação, se a matéria for considerada objeto de decisão, será obrigatoriamente assunto para nova Assembleia Geral.

§ 2º - Para a votação de qualquer assunto na assembleia deve-se averiguar os votos a favor, depois os votos contra e por fim as abstenções. Caso o número de abstenções seja superior a 50% dos presentes, o assunto deve ser melhor esclarecido antes de submetê-lo à nova votação ou ser retirado da pauta, quando não é do interesse do quadro social.

**Art. 33º** - O que ocorrer na Assembleia Geral deverá constar de ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos administradores e fiscais presentes, por uma comissão de 10 (dez) cooperados designados pela Assembleia Geral.

**Art. 34º** - As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a 01 (um) só voto, qualquer que seja o número de suas quotas-parte.

§ 1º - Em regra, a votação será a descoberto, mas a Assembleia Geral poderá optar pelo voto secreto.

§ 2º - Caso o voto seja a descoberto, deve-se averiguar os votos a favor, os votos contra e as abstenções.

**Art. 35º** - Prescreve em 04 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação de lei ou do Estatuto Social, contado o prazo da data em que a Assembleia Geral tiver sido realizada.

**b) REUNIÕES PREPARATÓRIAS**

(Pré-Assembleias)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 649 / 2600

2026-7VJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 82 / 1946

*(Handwritten signatures and initials)*  
ND  
H  
D  
Hel  
UP  
MF  
C P U  
EJ  
A

# ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA "COOTEVA"

**Art. 36º** - Antecedendo a realização das Assembléias Gerais, a Cooperativa fará reuniões preparatórias de esclarecimento, nos núcleos de cooperados, de todos os assuntos a serem votados.

**Parágrafo único** - As reuniões preparatórias não têm poder decisório.

**Art. 37º** - As reuniões preparatórias serão convocadas pelo Conselho de Administração, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, através de ampla divulgação, informando as datas e os locais de sua realização.

**Art. 38º** - Deverá constar na Ordem do Dia do Edital de Convocação da assembléia um item específico para a apresentação do resultado das reuniões preparatórias.

## a) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

**Art. 39º** - A Assembléia Geral Ordinária, que se realizará obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 03 (três) primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da Ordem do Dia:

- 1) Resultado das pré-assembléias (reuniões preparatórias);
- 2) Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
  - a) Relatório da Gestão;
  - b) Balanço Geral;
  - c) Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas, e Parecer do Conselho Fiscal;
  - d) Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte;
  - e) Destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
  - f) Criação de novos conselhos, como o Conselho de Ética, definindo-lhes as funções para melhorar o funcionamento da Cooperativa;
  - g) Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e de outros conselhos, quando for o caso;
  - h) Fixação dos honorários, gratificações e da cédula de presença para os componentes do Conselho e Administração e do Conselho Fiscal;
  - i) Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 41 deste Estatuto Social.

§ 1º - Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens "b" e "e" deste artigo.

§ 2º - A aprovação do relatório, balanço e contas dos órgãos de administração não desonera seus componentes da responsabilidade por erro, dolo, fraude ou simulação, bem como por infração da lei ou deste Estatuto Social.

## d) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**Art. 40º** - A Assembléia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Cooperativa, desde que mencionado no Edital de Convocação.

**Art. 41º** - É da competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

**ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE  
VARGEM ALTA  
"COOTEVA"**

- a) Reforma do Estatuto Social;
- b) Fusão, Incorporação ou Desmembramento;
- c) Mudança de objetivo Social da Cooperativa;
- d) Dissolução voluntária e nomeação de liquidantes;
- e) Contas do liquidante;
- f) Destituição de membros do conselho de administração.

**Parágrafo único** - São necessários votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

**g) PROCESSO ELEITORAL**

**Art. 42º** - Sempre que for prevista a ocorrência de eleições em Assembléia Geral, o Conselho Fiscal, com a antecedência, pelo menos, idêntica ao respectivo prazo da convocação, criará um Comitê Especial composto de três membros, todos não candidatos a cargos eletivos na Cooperativa, para coordenar os trabalhos em geral, relativos à eleição dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e, se houver, de Ética.

**Art. 43º** - No exercício de suas funções, compete ao comitê especialmente:

- a) Certificar-se dos prazos de vencimentos dos mandatos dos conselheiros em exercício e do número de vagas existentes;
- b) Divulgar entre os cooperados, através de circulares e/ou outros meios adequados, o número e a natureza das vagas a preencher;
- c) Solicitar aos candidatos a cargo eletivo que apresentem certidão negativa em matéria cível e criminal e de protestos dos cartórios das Comarcas em que tenham residido nos últimos 05 (cinco) anos, bem como certidão do registro de imóveis que possuam;
- d) Registrar os nomes dos candidatos, pela ordem de inscrição, verificando se estão no gozo de seus direitos sociais e se foi observado o disposto no § 3º do art. 4º deste Estatuto Social;
- e) Verificar, por ocasião da inscrição, se existe candidatos sujeitos a incompatibilidade prevista no parágrafo único do artigo 46 e no parágrafo 1º do artigo 58 deste Estatuto Social, fazendo com que assinem declaração negativa a respeito;
- f) Organizar fichas contendo o currículo dos candidatos, das quais constem, além da individualização e dados profissionais, as suas experiências e práticas cooperativistas, sua atuação e tempo de cooperado na cooperativa e outros elementos que os distingam;
- g) Divulgar nome e currículo do candidato, inclusive tempo em que está associado à cooperativa, para conhecimento dos cooperados;
- h) Realizar consultas e promover entendimentos para a composição de chapas ou unificação de candidaturas, se for o caso;
- i) Estudar as impugnações, prévia ou posteriormente formuladas por cooperados no gozo de seus direitos sociais, bem como as denúncias de irregularidades nas eleições, encaminhando suas conclusões ao Conselho de Administração, para que ele tome as providências legais cabíveis.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 651 / 2600

2026-7VJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 84 / 1946

# ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA "COOTEVA"

§ 1º - O Comitê fixará prazo para a inscrição de candidatos de modo que possam ser conhecidos e divulgados os nomes 05 (cinco) dias antes da data da Assembleia Geral que vai proceder às eleições.

§ 2º - Não se apresentando candidatos ou sendo o seu número insuficiente, caberá ao Comitê proceder à seleção entre interessados que atendam às condições exigidas e que concordem com as normas e formalidades aqui previstas.

**Art. 44º** - O Presidente da Assembleia Geral suspenderá o trabalho desta para que o Coordenador do Comitê dirija o processo das eleições e a proclamação dos eleitos.

§ 1º - O transcurso das eleições e os nomes dos eleitos constarão da ata da Assembleia Geral.

§ 2º - Os eleitos para suprirem vacância nos Conselhos de Administração ou Fiscal exercerão os cargos somente até o final do mandato dos respectivos antecessores.

§ 3º - A posse ocorrerá sempre na Assembleia Geral em que se realizarem as eleições, após encerramento da Ordem do Dia.

**Art. 45º** - Não se efetivando nas épocas devidas a eleição de sucessores, por motivo de força maior, os prazos dos mandatos dos administradores e fiscais em exercício consideram-se automaticamente prorrogados pelo tempo necessário até que se efetive a sucessão, nunca além de 90 (noventa) dias.

**Art. 46º** - São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

## CAPÍTULO VII DA ADMINISTRAÇÃO

### a) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Art. 47º** - O Conselho de Administração é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva a responsabilidade pela decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da Cooperativa ou de seus cooperados, nos termos da lei, deste Estatuto Social e de recomendações da Assembleia Geral.

**Art. 48º** - O Conselho de Administração será composto por seis membros, todos cooperados no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo obrigatória, ao término de cada mandato, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus componentes.

**Parágrafo único** - Não podem fazer parte do Conselho de Administração, além dos inelegíveis enumerados nos casos referidos no artigo 46 deste estatuto, os parentes entre si até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, nem os que tenham exercido, nos últimos seis meses, cargo público eletivo.

**Art. 49º** - Os membros do Conselho de Administração escolherão entre si, no ato de sua posse, os membros da Diretoria Executiva composta pelo Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Secretário e Diretor Tesoureiro, cujos poderes e atribuições poderão ser definidos em Regimento Interno da Cooperativa, aprovado pela Assembleia Geral.

**Parágrafo único** - O Diretor Presidente e o Diretor Secretário que compõem a Diretoria Executiva, também exercerão a mesma função no Conselho de Administração.

# ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA "COOTEVA"

§ 1º - Nos impedimentos por prazo inferior a 90 (noventa) dias de um dos Diretores, o Conselho de Administração indicará o substituto escolhido entre os seus membros.

§ 2º - Se o número de membros do Conselho de Administração ficar reduzido a menos da metade de seus membros deverá ser convocada Assembléia Geral para o preenchimento das vagas.

**Observação:** A Cooperativa pode optar por eleger o Conselho de Administração e deixar que os Conselheiros entre si definam quem assume o cargo de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Secretário e Diretor Tesoureiro, bem como outros cargos de Diretoria, ou então optar por formar chapas completas, onde já estejam definidos os cargos que cada conselheiro vai ocupar.

**Art. 50º** - O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

- Reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Diretor Presidente, da maioria do próprio Conselho de Administração, ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;
- Delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria simples de votos dos presentes, reservado ao Diretor Presidente o voto de desempate;
- As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas no fim dos trabalhos pelos membros do Conselho presentes.

**Parágrafo único** - Perderá automaticamente o cargo o membro do Conselho de Administração aquele que, sem justificativa, faltar a três reuniões ordinárias consecutivas ou a seis reuniões durante o ano.

**Art. 51º** - Cabem ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e deste Estatuto Social, as seguintes atribuições:

- Propor à Assembléia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da Cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas;
- Avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;
- Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;
- Estabelecer as normas para funcionamento da Cooperativa;
- Elaborar, juntamente com lideranças do quadro social, Regimento Interno para a organização do quadro social;
- Estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de lei, deste Estatuto Social, ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecidas;
- Deliberar sobre a admissão, desligamento, eliminação e exclusão de cooperados e suas implicações, bem como sobre a aplicação ou elevação de multas;
- Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral e estabelecer sua Ordem do Dia, considerando as propostas dos cooperados nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 7º;
- Estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos e atribuindo funções, e fixando normas para a admissão e demissão dos empregados,

**ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE  
VARGEM ALTA  
"COOTEVA"**

- j) Fixar as normas disciplinares;
- k) Julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares;
- l) Avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulam dinheiro ou valores da Cooperativa;
- m) Fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura;
- n) Contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria, conforme disposto no artigo 112, da Lei 5.764, de 16.12.1971;
- o) Indicar banco ou bancos, nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa da Cooperativa;
- p) Estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando mensalmente, no mínimo, o Estado Social econômico-financeiro da Cooperativa e o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos;
- q) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembléia Geral;
- r) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- s) Fixar anualmente taxas destinadas a cobrir depreciação ou desgaste dos valores que compõem o Ativo Permanente da entidade;
- t) Zelar pelo cumprimento da legislação do cooperativismo e outras aplicáveis, bem como pelo atendimento da legislação trabalhista perante seus empregados, e fiscal.

§ 1º - O Diretor Presidente providenciará para que os demais membros do Conselho de Administração recebam, com a antecedência mínima de 03 (três) dias, cópias dos balancetes e demonstrativos, planos e projetos e outros documentos sobre os quais tenham que se pronunciar, sendo-lhes facultado, ainda anteriormente à reunião correspondente, inquirir empregados ou cooperados, pesquisar documentos, a fim de dirimir as dúvidas eventualmente existentes.

§ 2º - O Conselho de Administração solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de quaisquer funcionários graduados para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente, previamente, projetos sobre questões específicas.

§ 3º - As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de Resoluções, Regulamentos ou Instruções que, em seu conjunto, constituirão o Regimento Interno da Cooperativa.

**Art. 52º** - Ao Diretor Presidente compete, entre outros, definidos em Regimento Interno, os seguintes poderes e atribuições:

- a) Dirigir e supervisionar todas as atividades da Cooperativa;
- b) Baixar os atos de execução das decisões do Conselho de Administração;
- c) Assinar, juntamente com outro Diretor ou outro Conselheiro designado pelo Conselho de Administração, cheques, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- d) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, bem como as Assembléias Gerais dos cooperados;
- e) Apresentar à Assembléia Geral Ordinária:
- f) Relatório da Gestão;
- g) Balanço Geral;
- h) Demonstrativo das Sobras apuradas ou das Perdas verificadas no exercício e o Parecer do Conselho Fiscal;

# ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA "COOTEVA"

- i) Representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo e fora dele;
- j) Representar os cooperados, como solidário com financiamentos efetuados por intermédio da Cooperativa, realizados nas limitações da lei e deste Estatuto Social;
- k) Elaborar o plano anual de atividades da Cooperativa;
- l) Verificar periodicamente o saldo de caixa;
- m) Acompanhar, juntamente com a Administração Financeira, as finanças da Cooperativa.

**Art. 53º** - Ao Diretor Vice-Presidente compete interessar-se permanentemente pelo trabalho do Diretor Presidente, substituindo-o em seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias.

**Art. 54º** - Compete ao Diretor Secretário, entre outras, definidas em regimento interno, as seguintes atribuições:

- a) Secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Assembléia Geral, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes;

**Art. 55º** - Compete ao Tesoureiro:

- a) Arrecadar as receitas e depositar o numerário disponível no Banco ou Bancos designados pelo Conselho de Administração e acompanhar a movimentação financeira;
- b) Proceder aos pagamentos autorizados pelo coordenador;
- c) Supervisionar todas as atividades da Tesouraria;
- d) Assinar, juntamente com o Diretor Presidente, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações, bem como cheques bancários.

**Art. 56º** - Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de desídia e omissão ou se agirem com culpa, dolo ou má-fé.

§ 1º - A Cooperativa responderá pelos atos a que se refere este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

§ 2º - Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§ 3º - O membro do Conselho de Administração que, em qualquer momento referente a essa operação, tiver interesse oposto ao da Cooperativa, não poderá participar das deliberações relacionadas com essa operação, cumprindo-lhe declarar seu impedimento.

§ 4º - Os componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das Sociedades Anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

§ 5º - Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado, a Cooperativa, por seus dirigentes, ou representada por cooperados escolhidos em Assembléia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

**Art. 57º** - Poderá o Conselho de Administração criar comitês especiais, transitórios ou não, para estudar, planejar e coordenar a solução de questões específicas, relativas ao funcionamento da Cooperativa.

## c) ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

# ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA "COOTEVA"

- g) Inteirar-se pelo recebimento dos créditos é feito com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade;
- h) Averiguar se há problemas com empregados;
- i) Certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas e quanto aos órgãos do cooperativismo;
- j) Averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias;
- k) Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo parecer sobre estes para a Assembléia Geral;
- l) Dar conhecimento ao Conselho de Administração das conclusões dos seus trabalhos, denunciando a este, à Assembléia Geral e à OCB-ES, as irregularidades constatadas e convocar Assembléia Geral, se ocorrerem motivos graves e urgentes;
- m) Convocar Assembléia Geral, quando houver motivos graves e o Conselho de Administração se negar a convocá-las;
- n) Conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalho de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando também o cumprimento do Estatuto Social, Regimento Interno, Resoluções, Decisões de Assembléia Geral e do Conselho de Administração.

§ 1º - Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, a cooperados e outros, independente de autorização previa do Conselho de Administração.

§ 2º - Poderá o Conselho Fiscal ainda, com anuência do Conselho de Administração e com autorização da Assembléia Geral, contratar o necessário assessoramento técnico especializado, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

## CAPÍTULO IX DOS LIVROS E DA CONTABILIDADE

**Art. 63º** - A Cooperativa deverá, além de outros, ter os seguintes livros:  
Com Termos de Abertura e Encerramento subscritos pelo Diretor Presidente:

- a) Matrícula;
- b) Presença de cooperados nas Assembléias Gerais;
- c) Atas das Assembléias;
- d) Atas do Conselho de Administração;
- e) Atas do Conselho Fiscal, autenticados pela autoridade competente;
- f) Livros fiscais;
- g) Livros contábeis.

**Parágrafo único** - É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas.

**Art. 64º** - No Livro de Matrícula, os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão dele constando:

- a) O nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência dos cooperados;
- b) A data de sua admissão, e quando for o caso, de seu desligamento, eliminação ou exclusão;
- c) A conta corrente das respectivas quotas-parte do capital social;
- d) Assinatura de duas testemunhas.

## CAPÍTULO X DO BALANÇO GERAL; DESPESAS; SOBRAS, PERDAS E FUNDOS.

# ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA "COOTEVA"

**Art. 58º** - As funções da Administração Executiva dos negócios sociais poderão ser exercidas por técnicos contratados, segundo a estrutura que for estabelecida pelo Conselho de Administração.

## CAPÍTULO VIII DO CONSELHO FISCAL

**Art. 59º** - Os negócios e atividades da Cooperativa serão fiscalizados assidua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 06 (seis) membros, sendo 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, todos cooperados, eleitos anualmente pela Assembléia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas ½ (metade) dos seus componentes.

§ 1º - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no artigo 46 deste Estatuto Social, os parentes dos Conselheiros de Administração até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau, nem os que tenham exercido cargo público eletivo nos últimos 06 (seis) meses.

§ 2º - Os cooperados não poderão exercer cumulativamente cargos nos Conselhos de Administração, Fiscal e, se houver, de Ética.

**Art. 60º** - O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de todos os membros.

§ 1º - Em sua primeira reunião, os conselheiros escolherão, entre si, um secretário para a lavratura de atas e um coordenador, este incumbido de convocar e dirigir as reuniões.

§ 2º - As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seus membros, por solicitação do Conselho de Administração ou da Assembléia Geral.

§ 3º - Na ausência do Coordenador será escolhido um substituto, na ocasião, para dirigir os trabalhos.

§ 4º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião, por 02 (dois) conselheiros presentes, indicados pela Assembléia Geral.

**Art. 61º** - Ocorrendo duas ou mais vagas no Conselho Fiscal ou no Conselho de Ética, o Conselho de Administração determinará a convocação da Assembléia Geral para eleger substitutos.

**Art. 62º** - Compete ao Conselho Fiscal exercer assidua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições:

- Conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa ou bancos, verificando, inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;
- Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa;
- Examinar o montante das despesas e inversões realizadas se estão de conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração;
- Verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às conveniências econômico-financeiras da Cooperativa;
- Certificar-se se o Conselho de Administração vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição;
- Averiguar se existem reclamações dos cooperados quanto aos serviços prestados;

# ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA "COOTEVA"

**Art. 65º** - A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

**Art. 66º** - Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços, pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.

**§ 1º** - As despesas administrativas serão rateadas na proporção das operações, sendo os respectivos montantes computados nas apurações referidas neste artigo.

**§ 2º** - Os resultados positivos, apurados por setor de atividade, nos termos deste artigo, serão distribuídos da seguinte forma (no mínimo):

a) 10% (dez por cento) ao Fundo de Reserva;

b) 05% (cinco por cento) ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES.

**§ 3º** - Além do Fundo de Reserva e FATES, a Assembléia poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação aplicação e liquidação.

**§ 4º** - Os resultados negativos serão rateados entre os cooperados, na proporção das operações de cada um realizadas com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-los.

**Art. 67º** - O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras:

a) Os créditos não reclamados pelos cooperados, decorridos 05 (cinco) anos;

b) Os auxílios e doações sem destinação especial.

**Art. 68º** - O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destina-se à prestação de serviços aos cooperados e seus familiares, assim como aos empregados da própria Cooperativa, podendo ser prestados mediante convênio com entidades especializadas.

**§ 1º** - Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos anuais deste fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida revisão dos planos de aplicação, devendo a Assembléia Geral seguinte ser informada e fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivadas.

**§ 2º** - Revertem em favor do FATES, além da percentagem referida no Parágrafo 2º, do Artigo 65, as rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os cooperados não tenham tido intervenção.

## CAPÍTULO XI DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**Art. 69º** - A cooperativa se dissolverá de pleno direito:

a) Quando assim deliberar a Assembléia Geral, desde que os cooperados, totalizando o número mínimo de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes, com direito a voto, não se disponham a assegurar a continuidade da Cooperativa;

b) Devido à alteração de sua Forma Jurídica;

c) Pela redução inferior a 20 (vinte) cooperados ou do Capital Social mínimo, se até a Assembléia Geral subsequente, realizada em prazo não superior a 06 (seis) meses, esses quantitativos não forem restabelecidos;

d) Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

**ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE  
VARGEM ALTA  
"COOTEVA"**

**Art. 70º** - Quando a dissolução for deliberada pela Assembléia Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes e um Conselho Fiscal de 06 (seis) membros, para proceder à liquidação.

§ 1º - A Assembléia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos.


§ 2º - O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da Legislação Cooperativista.


**Art. 71º** - Quando a dissolução da Cooperativa não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no Art. 68, essa medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de qualquer cooperado.

**CAPÍTULO XII  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**


**Art. 72º** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os princípios doutrinários e os dispositivos legais, sendo ouvida a respectiva OCB-ES.

Este Estatuto Social foi aprovado por unanimidade em Assembléia de Constituição da Cooperativa, realizada no dia 26 de janeiro de 2005.

  
\_\_\_\_\_  
**Diretor Presidente: JOSÉ ÂNGELO FIM**  
Doc. Ident. [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
**Diretor Vice-Presidente: NORIVAL JOSÉ FÁVERO**  
Doc. Ident. [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
**Diretor Secretário: MARIA MADALENA CARDONE SANGIORGIO**  
Doc. Ident. [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
**Diretor Tesoureiro: DEOVANT ROMÃO LARGURA**  
Doc. Ident. [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 659 / 2600

2026-7VJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 92 / 1946



# ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA "COOTEVA"

## CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL

Art. 1º - A COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA "COOTEVA" constituída no dia 26 de Janeiro de 2005, rege-se pelos valores e princípios do cooperativismo, pelas disposições legais, pelas diretrizes da autogestão e por este Estatuto Social, tendo:

- a) Sede administrativa situada à Rua Nestor Gomes, s/nº, Centro, Vargem Alta, estado do Espírito Santo, foro jurídico na Comarca de Vargem Alta, estado do Espírito Santo;
- b) Área de ação, para fins de admissão de novos cooperados, abrangendo o município de Vargem Alta, podendo abranger outros municípios com análise e aprovação do Conselho de Administração;
- c) Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro de cada ano.

## CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º - A Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta tem como:

### 1. Objetivo:

- a) Contratar serviços para seus cooperados em condições e preços convenientes, participando de licitações e concorrências públicas e ou contratos com outras empresas;
- b) Fornecer assistência aos seus cooperados no que for necessário para melhor executarem o trabalho;
- c) Organizar o trabalho de modo para bem aproveitar a capacidade dos cooperados, distribuindo-os conforme suas aptidões e interesses coletivos;
- d) Realizar, em benefício dos cooperados interessados, seguro de vida coletivo e de acidente de trabalho;
- e) Proporcionar, através de convênios com Sindicatos, Prefeituras e Órgãos Estaduais, serviços jurídicos e sociais;
- f) Realizar cursos de capacitação cooperativista e profissional para o seu quadro social.

### 2. Objeto Social:

#### a) Atividade Principal:

CNAE	Descrição do Objeto
6025-9/06	Transporte escolar municipal

#### b) Atividades Secundárias:

CNAE	Descrição do Objeto
6025-9/07	Transporte escolar intermunicipal;

# ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA "COOTEVA"

Parágrafo único - A Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta, atuará sem discriminação política, racial, religiosa ou social e não visará lucro.

## CAPÍTULO III DOS COOPERADOS

### a) ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES.

**Art. 3º** - Poderão associar-se à cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, quaisquer profissionais autônomos e ou empresas que se dediquem à atividade objeto da entidade e preencherem os pré-requisitos definidos no Regimento Interno da cooperativa, sem prejudicar os interesses da cooperativa, nem com eles colidir.

**Parágrafo único** - O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas admitindo-se novos cooperados somente quando necessário, com aprovação do Conselho de Administração, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas e ou jurídicas.

**Art. 4º** - Para associar-se na Cooperativa, o interessado preencherá a Ficha de Matrícula, com a assinatura dele e de mais duas testemunhas, bem como a declaração de que optou livremente por associar-se, conforme normas constantes do Regimento Interno da Cooperativa.

§ 1º - Caso o interessado seja membro de outra cooperativa, deverá apresentar carta de referências por ela expedida.

§ 2º - O interessado deverá frequentar, com aproveitamento, um curso básico de cooperativismo, que será ministrado pela cooperativa ou outra entidade.

§ 3º - Concluído o curso, o Conselho de Administração analisará a proposta de admissão e, se for o caso, a deferirá, devendo então o interessado subscrever quota-parte do Capital Social, nos termos deste Estatuto Social, e assinar o livro de matrícula.

§ 4º - A subscrição das quotas-parte do Capital Social e a assinatura no livro de matrícula complementam a sua admissão na cooperativa.

**Art. 5º** - Para associar-se na Cooperativa, o interessado não poderá exercer cargo público eletivo, inclusive, em período político, ser candidato a cargo público eletivo. Caso já seja associado, desempenhando as funções do objeto social na cooperativa, venha a se candidatar a um cargo público, o Conselho de Administração convidará um dos vogais para substituí-lo pelo período em que estiver envolvido politicamente ou exercendo cargo público eletivo, só retornando as suas funções normais depois de concluída todo o processo político, para não ferir o parágrafo único do artigo 2º deste Estatuto Social.

**Art. 6º** - Cumprido o que dispõe o art. 4º, o cooperado adquire todos os direitos e assume todos os deveres decorrentes da lei, deste Estatuto Social, do código de ética, se houver, e das deliberações tomadas pela cooperativa.

**Art. 7º** - São direitos do cooperado:

- Participar das Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;
- Propor ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal ou às Assembléias Gerais medidas de interesse da cooperativa;
- Solicitar o desligamento da cooperativa quando lhe convier;

PÁGINA 02

**ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE  
VARGEM ALTA  
"COOTEVA"**

d) Solicitar informações sobre seus débitos e créditos;

e) Solicitar informações sobre as atividades da cooperativa e, a partir da data de publicação do edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária, consultar os livros e peças do Balanço Geral, que devem estar à disposição do cooperado na sede da Cooperativa.

§ 1º - A fim de serem apreciadas pela Assembleia Geral, as propostas dos cooperados, referidas em "b" deste artigo, deverão ser apresentadas ao Conselho de Administração com a antecedência mínima de um mês e constar do respectivo Edital de Convocação.

§ 2º - As propostas subscritas por, pelo menos, 10 (dez) cooperados, serão obrigatoriamente levadas pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral e, não o sendo, poderão ser apresentadas diretamente pelos cooperados proponentes.

**Art. 8º - São deveres do cooperado:**

- a) Subscrever e integralizar as quotas-parte do Capital Social, nos termos deste Estatuto Social e contribuir com as taxas de serviço e encargos operacionais que forem estabelecidos;
- b) Cumprir com as disposições da lei, do Estatuto Social e, se houver, do Código de Ética, bem como respeitar as resoluções tomadas pelo Conselho de Administração e as deliberações das Assembleias Gerais;
- c) Satisfazer pontualmente seus compromissos com a Cooperativa, dentre os quais o de participar ativamente da sua vida societária e empresarial;
- d) Realizar com a Cooperativa, as operações econômicas que constituam sua finalidade;
- e) Prestar a Cooperativa, informações relacionadas com as atividades que lhe facultaram a se associar;
- f) Cobrir as perdas do exercício, quando houver, proporcionalmente às operações que realizou com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-las;
- g) Prestar esclarecimentos à Cooperativa sobre as suas atividades;
- h) Levar ao conhecimento do Conselho de Ética, se houver, ou ao Conselho de Administração e/ou Conselho Fiscal a existência de qualquer irregularidade que atente contra a lei, o Estatuto Social e, se houver, do código de ética;
- i) Zelar pelo patrimônio material e moral da Cooperativa.

**Art. 9º - O cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do Capital Social por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber.**

**Art.10º - As obrigações dos cooperados falecidos, contraídas com a Cooperativa, e as oriundas de sua responsabilidade como cooperado em face à terceiros, passam aos herdeiros, prescrevendo, porém, após um ano do dia da abertura da sucessão.**

**Parágrafo único - Os herdeiros do cooperado falecido têm direito ao Capital Social Integralizado e demais créditos pertencentes ao "de cujus", assegurando-lhes o direito de ingresso na Cooperativa.**

**b) DESLIGAMENTO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO.**

**Art. 11º - O desligamento do cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido ao Conselho de Administração da Cooperativa, e não poderá ser negado.**

**Art. 12º - A eliminação do cooperado, que será realizada em virtude de infração de lei, do Código de Ética ou deste Estatuto Social, será feita pelo Conselho de Administração, após duas**

**ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE  
VARGEM ALTA  
"COOTEVA"**

advertências por escrito ou, se houver Código de Ética, conforme Regimento Interno do Conselho de Ética da Cooperativa.

§ 1º - O Conselho de Administração poderá eliminar o cooperado que:

- a) Manter qualquer atividade que conflite com os objetivos sociais da Cooperativa;
- b) Deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas na Cooperativa;
- c) Deixar de realizar, com a Cooperativa, as operações que constituem seu objetivo social.

§ 2º - Cópia autêntica da decisão será remetida ao cooperado, por processo que comprove as datas da remessa e do recebimento.

§ 3º - O cooperado poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da notificação, interpor recurso, que terá efeito suspensivo até a primeira Assembleia Geral, caso o Regimento do Conselho de Ética não definir outros procedimentos.

**Art. 13º** - A exclusão do cooperado será feita:

- a) Por dissolução da Pessoa Jurídica;
- b) Por morte da pessoa física;
- c) Por incapacidade civil não suprida;
- d) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

**Art. 14º** - O ato de exclusão do cooperado, nos termos do inciso "d" do artigo anterior, será efetivado por decisão do Conselho de Administração, mediante termo firmado pelo Diretor Presidente no documento de matrícula, com os motivos que o determinaram e remessa de comunicação ao interessado, no prazo de 30 (trinta) dias, por processo que comprove as datas de remessa e recebimento.

**Art. 15º** - Em qualquer caso de desligamento, eliminação ou exclusão, o cooperado só terá direito à restituição da quota-parte do Capital Social que integralizou, devidamente corrigido, das sobras e de outros créditos que lhe tiverem sido registrados, não lhe cabendo nenhum outro direito.

§ 1º - A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigida depois de aprovado, pela Assembleia Geral, o Balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da Cooperativa.

§ 2º - O Conselho de Administração da Cooperativa poderá determinar que a restituição da quota-parte do Capital Social seja feita em até 10 (dez) parcelas, a partir do exercício financeiro que se seguir em que se deu o desligamento.

§ 3º - No caso de morte do cooperado, a restituição de que trata o parágrafo anterior será efetuada aos herdeiros legais em uma só parcela, mediante a apresentação do respectivo Formal de Partilha ou Alvará Judicial.

§ 4º - Ocorrendo desligamentos, eliminações ou exclusões de cooperados em número tal que as restituições das importâncias referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da Cooperativa, esta poderá restitui-las mediante critérios que resguardem a sua continuidade.

§ 5º - Quando a devolução das quotas-parte do Capital Social ocorrer em forma parcelada, deverá manter o mesmo valor de compra a partir da Assembleia Geral Ordinária que aprovar o Balanço.

# ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA "COOTEVA"

§ 6º - No caso de readmissão do cooperado, o mesmo integralizará à vista e atualizado o Capital Social correspondente ao valor atualizado da Cooperativa por ocasião do seu desligamento.

Art. 16º - Os atos de desligamento, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e pronta exigibilidade das dívidas do cooperado na Cooperativa, sobre cuja liquidação caberá decisão ao Conselho de Administração.

Art. 17º - Os direitos e deveres de cooperados eliminados ou excluídos perduram até a data da Assembleia Geral que aprovar o Balanço de contas do exercício em que ocorreu o desligamento.

## CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO SOCIAL

Art. 18º - O Conselho de Administração da Cooperativa definirá, através do Regimento Interno, aprovado em Assembleia Geral, a forma de organização do seu quadro social.

Art. 19º - Os representantes do quadro social junto à administração da Cooperativa terão, entre outras, as seguintes funções:

- Servir de elo de ligação entre a administração e o quadro social;
- Explicar aos cooperados o funcionamento da Cooperativa;
- Esclarecer aos cooperados sobre seus deveres e direitos junto à Cooperativa.

## CAPÍTULO V DO CAPITAL SOCIAL

Art. 20º - O Capital Social da Cooperativa, representado por quotas-parte, não terá limite quanto ao máximo e variará conforme o número de quotas-parte subscritas, mas não poderá ser inferior a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

§ 1º - O Capital Social é subdividido em quotas-parte no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada Sócio Cooperado, ficando assim composto: O Capital Social da **Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta** será de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), sendo integralizados neste ato em moeda vigente do País, dividido em 6.750 (seis mil setecentos e cinquenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, distribuídos em partes iguais entre os sócios cooperados fundadores.

§ 2º - A quota-parte é indivisível, intransferível a não cooperados, não podendo ser negociado de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no livro de matrícula.

§ 3º - A transferência de quotas-parte entre cooperados, total ou parcial, será escriturada no livro de matrícula mediante termo que conterà as assinaturas do cedente, do cessionário e do Diretor Presidente da Cooperativa.

§ 4º - O cooperado deverá integralizar as quotas-parte em dinheiro.

§ 5º - Para efeito de admissão de novos cooperados ou novas subscrições, a Assembleia Geral atualizará anualmente, com a aprovação de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes com

# ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA "COOTEVA"

direito a voto, o valor da quota-parte, consoante proposição do Conselho de Administração, respeitados os índices de desvalorização da moeda publicados por entidade oficial do Governo.

§ 6º - Nos ajustes periódicos de contas com os cooperados, a Cooperativa pode incluir parcelas destinadas à integralização de quotas-parte do Capital Social.

§ 7º - A Cooperativa poderá distribuir juros de até 12% (doze por cento) ao ano, que são contados sobre a parte integralizada do Capital Social, se houver sobras.

**Art. 21º** - O número de quotas-parte do Capital Social a ser subscrito pelo cooperado, por ocasião de sua admissão, será variável de acordo com sua produção comprometida na Cooperativa, não podendo ser inferior a 10 (dez) quotas-parte ou superior a 1/3 (um terço) do total subscrito.

§ 1º - O critério de proporcionalidade entre a produção e a subscrição de quotas-parte, referido neste artigo, bem como as formas e os prazos para sua integralização, serão estabelecidos pela Assembléia Geral, com base em proposição do Conselho de Administração que, entre outros, considere:

- Os planos de expansão da Cooperativa;
- As características dos serviços a serem implantados;
- A necessidade de capital para Ativo Imobilização e Capital de Giro.

§ 2º - Eventuais alterações na capacidade de produção do cooperado, posteriores à sua admissão, obrigarão ao reajuste de sua subscrição, respeitados os limites estabelecidos no caput deste artigo.

## CAPÍTULO VI DA ASSEMBLÉIA GERAL

### a) DEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Art. 22º** - A Assembléia Geral dos Cooperados, Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da Cooperativa, cabendo-lhe tomar toda e qualquer decisão de interesse da entidade. Suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

**Art. 23º** - A Assembléia Geral será habitualmente convocada e dirigida pelo Diretor Presidente.

§ 1º - Poderá também ser convocada pelo Conselho Fiscal, se ocorrerem motivos graves e urgentes ou, ainda, após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos Cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais.

§ 2º - Não poderá votar na Assembléia Geral o cooperado que:

- Tenha sido admitido após a convocação; ou
- Infringir qualquer disposição do Artigo 8º deste Estatuto Social.

**Art. 24º** - Em qualquer das hipóteses, referidas no artigo anterior, as Assembléias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, com o horário definido para as três convocações, sendo de uma hora o intervalo entre elas.

**Art. 25º** - O quorum para instalação da Assembléia Geral é o seguinte:

- 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação;
- metade mais um dos cooperados, em segunda convocação;
- mínimo de 10 (dez) cooperados, em terceira convocação.

# ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA "COOTEVA"

§ 1º - Para efeito de verificação do quorum de que trata este artigo, o número de cooperados presentes, em cada convocação, será contado por suas assinaturas, seguidas do respectivo número de matrícula, apostas no Livro de Presença.

§ 2º - Constatada a existência de quorum no horário estabelecido no Edital de Convocação, o Diretor Presidente instalará a Assembléia e, tendo encerrado o Livro de Presença mediante termo que contenha a declaração do número de cooperados presentes, da hora do encerramento e da convocação correspondente, fará transcrever estes dados para a respectiva ata.

**Art. 26º** - Não havendo quorum para instalação da Assembléia Geral, será feita nova convocação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

**Parágrafo único** - Se ainda assim não houver quorum para a sua instalação, será admitida a intenção de dissolução da Cooperativa, fato que deverá ser comunicado à respectiva OCB-ES (Organização de Cooperativas do Brasil no Espírito Santo).

**Art. 27º** - Dos editais de convocação das assembleias gerais deverão constar:

- A denominação da Cooperativa e o número de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, seguidas da expressão: Convocação da Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária, conforme o caso;
- O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o local da sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será o da sede social;
- A seqüência ordinal das convocações;
- A Ordem do Dia dos trabalhos, com as devidas especificações;
- O número de cooperados existentes na data de sua expedição para efeito do cálculo do quorum de instalação;
- Data e assinatura do responsável pela convocação.

§ 1º - No caso da convocação ser feita por cooperados, o edital será assinado, no mínimo, por 5 (cinco) signatários do documento que a solicitou.

§ 2º - Os Editais de Convocação serão afixados em locais visíveis das dependências geralmente frequentadas pelos cooperados, publicados em jornal de circulação local ou regional, ou através de outros meios de comunicação.

**Art. 28º** - É da competência das Assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias a destituição dos membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

**Parágrafo único** - Ocorrendo destituição que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Cooperativa, poderá a Assembléia Geral designar administradores e Conselheiros Fiscais provisórios, até a posse dos novos, cuja eleição se realizará no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Art. 29º** - Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos pelo Diretor Presidente, auxiliado de um secretário "ad hoc", sendo também convidados os ocupantes de cargos sociais a participar da mesa.

§ 1º - Na ausência do Diretor Secretário e de seu substituto, o Diretor Presidente convidará outro cooperado para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva ata.

§ 2º - Quando a Assembléia Geral não tiver sido convocada pelo Diretor Presidente, os trabalhos serão dirigidos por um cooperado, escolhido na ocasião, e secretariado por outro, convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação.

# ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA "COOTEVA"

**Art. 30º** - Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros cooperados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, entre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

**Art. 31º** - Nas Assembleias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, o Diretor Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do Relatório do Conselho de Administração, as peças contábeis e o parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um cooperado para coordenar os debates e a votação da matéria.

§ 1º - Transmitida a direção dos trabalhos, o Diretor Presidente e demais Conselheiros de Administração e Fiscal, deixarão a mesa, permanecendo no recinto, à disposição da Assembleia Geral para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

§ 2º - O coordenador indicado escolherá, entre os cooperados, um Secretário para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na ata pelo Secretário da Assembleia Geral.

**Art. 32º** - As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes do Edital de Convocação e os que com eles tiverem imediata relação.

§ 1º - Os assuntos que não constarem expressamente do Edital de Convocação e os que não satisfizerem as limitações deste artigo, somente poderão ser discutidos após esgotado a ordem do dia, sendo que sua votação, se a matéria for considerada objeto de decisão, será obrigatoriamente assunto para nova Assembleia Geral.

§ 2º - Para a votação de qualquer assunto na assembleia deve-se averiguar os votos a favor, depois os votos contra e por fim as abstenções. Caso o número de abstenções seja superior a 50% dos presentes, o assunto deve ser melhor esclarecido antes de submetê-lo à nova votação ou ser retirado da pauta, quando não é do interesse do quadro social.

**Art. 33º** - O que ocorrer na Assembleia Geral deverá constar de ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos administradores e fiscais presentes, por uma comissão de 10 (dez) cooperados designados pela Assembleia Geral.

**Art. 34º** - As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a 01 (um) só voto, qualquer que seja o número de suas quotas-parte.

§ 1º - Em regra, a votação será a descoberto, mas a Assembleia Geral poderá optar pelo voto secreto.

§ 2º - Caso o voto seja a descoberto, deve-se averiguar os votos a favor, os votos contra e as abstenções.

**Art. 35º** - Prescreve em 04 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação de lei ou do Estatuto Social, contado o prazo da data em que a Assembleia Geral tiver sido realizada.

## b) REUNIÕES PREPARATÓRIAS

(Pré-Assembleias)

# ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA "COOTEVA"

§ 1º - O Comitê fixará prazo para a inscrição de candidatas de modo que possam ser conhecidos e divulgados os nomes 05 (cinco) dias antes da data da Assembleia Geral que vai proceder às eleições.

§ 2º - Não se apresentando candidatos ou sendo o seu número insuficiente, caberá ao Comitê proceder à seleção entre interessados que atendam às condições exigidas e que concordem com as normas e formalidades aqui previstas.

Art. 44º - O Presidente da Assembleia Geral suspenderá o trabalho desta para que o Coordenador do Comitê dirija o processo das eleições e a proclamação dos eleitos.

§ 1º - O transcurso das eleições e os nomes dos eleitos constarão da ata da Assembleia Geral.

§ 2º - Os eleitos para suprirem vacância nos Conselhos de Administração ou Fiscal exercerão os cargos somente até o final do mandato dos respectivos antecessores.

§ 3º - A posse ocorrerá sempre na Assembleia Geral em que se realizarem as eleições, após encerramento da Ordem do Dia.

Art. 45º - Não se efetivando nas épocas devidas a eleição de sucessores, por motivo de força maior, os prazos dos mandatos dos administradores e fiscais em exercício consideram-se automaticamente prorrogados pelo tempo necessário até que se efetive a sucessão, nunca além de 90 (noventa) dias.

Art. 46º - São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

## CAPÍTULO VII DA ADMINISTRAÇÃO

### a) CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 47º - O Conselho de Administração é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva a responsabilidade pela decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da Cooperativa ou de seus cooperados, nos termos da lei, deste Estatuto Social e de recomendações da Assembleia Geral.

Art. 48º - O Conselho de Administração será composto por seis membros, todos cooperados no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo obrigatória, ao término de cada mandato, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus componentes.

**Parágrafo único** - Não podem fazer parte do Conselho de Administração, além dos inelegíveis enumerados nos casos referidos no artigo 46 deste estatuto, os parentes entre si até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, nem os que tenham exercido, nos últimos seis meses, cargo público eletivo.

Art. 49º - Os membros do Conselho de Administração escolherão entre si, no ato de sua posse, os membros da Diretoria Executiva composta pelo Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Secretário e Diretor Tesoureiro, cujos poderes e atribuições poderão ser definidos em Regimento Interno da Cooperativa, aprovado pela Assembleia Geral.

**Parágrafo único** - O Diretor Presidente e o Diretor Secretário que compõem a Diretoria Executiva, também exercerão a mesma função no Conselho de Administração.

PÁGINA 011

# ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA "COOTEVA"

§ 1º - Nos impedimentos por prazo inferior a 90 (noventa) dias de um dos Diretores, o Conselho de Administração indicará o substituto escolhido entre os seus membros.

§ 2º - Se o número de membros do Conselho de Administração ficar reduzido a menos da metade de seus membros deverá ser convocada Assembléia Geral para o preenchimento das vagas.

**Observação:** A Cooperativa pode optar por eleger o Conselho de Administração e deixar que os Conselheiros entre si definam quem assume o cargo de Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Secretário e Diretor Tesoureiro, bem como outros cargos de Diretoria, ou então optar por formar chapas completas, onde já estejam definidos os cargos que cada conselheiro vai ocupar.

**Art. 50º** - O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

a) Reúne-se ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Diretor Presidente, da maioria do próprio Conselho de Administração, ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;

b) Delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria simples de votos dos presentes, reservado ao Diretor Presidente o voto de desempate;

c) As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas no fim dos trabalhos pelos membros do Conselho presentes.

**Parágrafo único** - Perderá automaticamente o cargo o membro do Conselho de Administração aquele que, sem justificativa, faltar a três reuniões ordinárias consecutivas ou a seis reuniões durante o ano.

**Art. 51º** - Cabem ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e deste Estatuto Social, as seguintes atribuições:

- Propor à Assembléia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da Cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas;
- Avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;
- Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;
- Estabelecer as normas para funcionamento da Cooperativa;
- Elaborar, juntamente com lideranças do quadro social, Regimento Interno para a organização do quadro social;
- Estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de lei, deste Estatuto Social, ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecidas;
- Deliberar sobre a admissão, desligamento, eliminação e exclusão de cooperados e suas implicações, bem como sobre a aplicação ou elevação de multas;
- Deliberar sobre a convocação da Assembléia Geral e estabelecer sua Ordem do Dia, considerando as propostas dos cooperados nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 7º;
- Estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos e atribuindo funções, e fixando normas para a admissão e demissão dos empregados;

PÁGINA 012

**ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE  
VARGEM ALTA  
"COOTEVA"**

- j) Fixar as normas disciplinares;
- k) Julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares;
- l) Avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulam dinheiro ou valores da Cooperativa;
- m) Fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura;
- n) Contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria, conforme disposto no artigo 112, da Lei 5.764, de 16.12.1971;
- o) Indicar banco ou bancos, nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa da Cooperativa;
- p) Estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando mensalmente, no mínimo, o Estado Social econômico-financeiro da Cooperativa e o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos;
- q) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembléia Geral;
- r) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- s) Fixar anualmente taxas destinadas a cobrir depreciação ou desgaste dos valores que compõem o Ativo Permanente da entidade;
- t) Zelar pelo cumprimento da legislação do cooperativismo e outras aplicáveis, bem como pelo atendimento da legislação trabalhista perante seus empregados, e fiscal.

§ 1º - O Diretor Presidente providenciará para que os demais membros do Conselho de Administração recebam, com a antecedência mínima de 03 (três) dias, cópias dos balancetes e demonstrativos, planos e projetos e outros documentos sobre os quais tenham que se pronunciar, sendo-lhes facultado, ainda anteriormente à reunião correspondente, inquirir empregados ou cooperados, pesquisar documentos, a fim de dirimir as dúvidas eventualmente existentes.

§ 2º - O Conselho de Administração solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de quaisquer funcionários graduados para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente, previamente, projetos sobre questões específicas.

§ 3º - As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de Resoluções, Regulamentos ou Instruções que, em seu conjunto, constituirão o Regimento Interno da Cooperativa.

**Art. 52º** - Ao Diretor Presidente compete, entre outros, definidos em Regimento Interno, os seguintes poderes e atribuições:

- a) Dirigir e supervisionar todas as atividades da Cooperativa;
- b) Baixar os atos de execução das decisões do Conselho de Administração;
- c) Assinar, juntamente com outro Diretor ou outro Conselheiro designado pelo Conselho de Administração, cheques, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- d) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, bem como as Assembléias Gerais dos cooperados;
- e) Apresentar à Assembléia Geral Ordinária:
- f) Relatório da Gestão;
- g) Balanço Geral;
- h) Demonstrativo das Sobras apuradas ou das Perdas verificadas no exercício e o Parecer do Conselho Fiscal;

PAGINA 013

**ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE  
VARGEM ALTA  
"COOTEVA"**

- i) Representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo e fora dele;
- j) Representar os cooperados, como solidário com financiamentos efetuados por intermédio da Cooperativa, realizados nas limitações da lei e deste Estatuto Social;
- k) Elaborar o plano anual de atividades da Cooperativa;
- l) Verificar periodicamente o saldo de caixa;
- m) Acompanhar, juntamente com a Administração Financeira, as finanças da Cooperativa.

**Art. 53º** - Ao Diretor Vice-Presidente compete interessar-se permanentemente pelo trabalho do Diretor Presidente, substituindo-o em seus impedimentos inferiores a 90 (noventa) dias.

**Art. 54º** - Compete ao Diretor Secretário, entre outras, definidas em regimento interno, as seguintes atribuições:

- a) Secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Assembléia Geral, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes;

**Art. 55º** - Compete ao Tesoureiro:

- a) Arrecadar as receitas e depositar o numerário disponível no Banco ou Bancos designados pelo Conselho de Administração e acompanhar a movimentação financeira;
- b) Proceder aos pagamentos autorizados pelo coordenador;
- c) Supervisionar todas as atividades da Tesouraria;
- d) Assinar, juntamente com o Diretor Presidente, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações, bem como cheques bancários.

**Art. 56º** - Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de desídia e omissão ou se agirem com culpa, dolo ou má-fé.

§ 1º - A Cooperativa responderá pelos atos a que se refere este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

§ 2º - Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§ 3º - O membro do Conselho de Administração que, em qualquer momento referente a essa operação, tiver interesse oposto ao da Cooperativa, não poderá participar das deliberações relacionadas com essa operação, cumprindo-lhe declarar seu impedimento.

§ 4º - Os componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das Sociedades Anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

§ 5º - Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado, a Cooperativa, por seus dirigentes, ou representada por cooperados escolhidos em Assembléia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

**Art. 57º** - Poderá o Conselho de Administração criar comitês especiais, transitórios ou não, para estudar, planejar e coordenar a solução de questões específicas, relativas ao funcionamento da Cooperativa.

**c) ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA**

PÁGINA 014

Hel MF

VP C P U

# ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA "COOTEVA"

**Art. 58º** - As funções da Administração Executiva dos negócios sociais poderão ser exercidas por técnicos contratados, segundo a estrutura que for estabelecida pelo Conselho de Administração.

## CAPÍTULO VIII DO CONSELHO FISCAL

**Art. 59º** - Os negócios e atividades da Cooperativa serão fiscalizados assidua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 06 (seis) membros, sendo 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, todos cooperados, eleitos anualmente pela Assembléia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas ½ (metade) dos seus componentes.

§ 1º - Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no artigo 46 deste Estatuto Social, os parentes dos Conselheiros de Administração até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até esse grau, nem os que tenham exercido cargo público eletivo nos últimos 06 (seis) meses.

§ 2º - Os cooperados não poderão exercer cumulativamente cargos nos Conselhos de Administração, Fiscal e, se houver, de Ética.

**Art. 60º** - O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de todos os membros.

§ 1º - Em sua primeira reunião, os conselheiros escolherão, entre si, um secretário para a lavratura de atas e um coordenador, este incumbido de convocar e dirigir as reuniões.

§ 2º - As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seus membros, por solicitação do Conselho de Administração ou da Assembléia Geral.

§ 3º - Na ausência do Coordenador será escolhido um substituto, na ocasião, para dirigir os trabalhos.

§ 4º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião, por 02 (dois) conselheiros presentes, indicados pela Assembléia Geral.

**Art. 61º** - Ocorrendo duas ou mais vagas no Conselho Fiscal ou no Conselho de Ética, o Conselho de Administração determinará a convocação da Assembléia Geral para eleger substitutos.

**Art. 62º** - Compete ao Conselho Fiscal exercer assidua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições:

- Conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa ou bancos, verificando, inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;
- Verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa;
- Examinar o montante das despesas e inversões realizadas se estão de conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração;
- Verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às conveniências econômico-financeiras da Cooperativa;
- Certificar-se se o Conselho de Administração vem se reunindo regularmente e se existem cargos vagos na sua composição;
- Averiguar se existem reclamações dos cooperados quanto aos serviços prestados;

PÁGINA 015

# ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA "COOTEVA"

Art. 70º - Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes e um Conselho Fiscal de 06 (seis) membros, para proceder à liquidação.


§ 1º - A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos.


§ 2º - O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da Legislação Cooperativista.


Art. 71º - Quando a dissolução da Cooperativa não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no Art. 68, essa medida poderá ser tomada judicialmente a pedido de qualquer cooperado.

## CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS


Art. 72º - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com os princípios doutrinários e os dispositivos legais, sendo ouvida a respectiva OCB-ES.  
Este Estatuto Social foi aprovado por unanimidade em Assembleia de Constituição da Cooperativa, realizada no dia 26 de janeiro de 2005.

  
Diretor Presidente: JOSÉ ÂNGELO FIM  
Doc. Ident. [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

  
Diretor Vice-Presidente: NORIVAL JOSÉ FAVERO  
Doc. Ident. [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

  
Diretor Secretário: MARIA MADALENA CARDONE SANGIORGIO  
Doc. Ident. [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

  
Diretor Tesoureiro: DEOVANI ROMÃO LARGURA  
Doc. Ident. [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]

  
José Astolfo Nazário da Silva  
Advogado - OAB/ES 7093

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 673 / 2600

2026-7VJUN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 106 / 1946

*João Batista*  
*Luiz*  
*maior dos Gatoz Sales*  
*Celso Pinto*

**ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA - COOTEVA**

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL**

**Art. 1º.** A Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA, constituída no dia 26 de Janeiro de 2005, é uma sociedade de natureza civil e de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, rege-se pelos valores e princípios do cooperativismo, pelas disposições legais, pelas diretrizes da autogestão e por este Estatuto, tendo:

- I) sede administrativa em Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, na Rua Elizeu Gasparini Nº 29 Sobre Loja Centro - Vargem Alta, CEP: 29.295-000, foro jurídico na Comarca de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo;
- II) área de admissão de cooperados, abrangendo todos os municípios do estado do Espírito Santo, podendo atuar em todo o território nacional e internacional;
- III) prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

*Helvécio Luiz Pinto*  
*Primeira Assinatura*  
*Geruldo Salvador*  
**CAPÍTULO II**

**DO OBJETO SOCIAL E SEUS OBJETIVOS**

**Art. 2º.** Transporte Escolar (4924-8/00); Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal (4929-9/01) ; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional (4929-9/02); Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (4930-2/01); Transporte de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual, e internacional (4930-2/02); Prestação de serviços de acompanhantes no transporte escolar nos carros onde estes transportam crianças que necessitam destes serviços; Prestação de serviços de locação de automóveis com motorista ou condutor (4923-0/02); Prestação de serviços de locação de automóveis sem motorista ou condutor (7711-0/00); Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipais (4929-9/03); Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipais, interestaduais e internacionais (4929-9/04);

*Genevânio Maria Cabral Souza*  
**§ 1º -** Para consecução de seus objetivos, a Cooperativa poderá:

a) Organizar serviço de consultoria técnica;

*Smely N. de Carvalho*  
*Yosi N. Costa*  
*for for car car*  
*Almaíl E. Rodrigues*  
*Helvécio Luiz Pinto*

Wagner S. Lencato

Manoel dos Reis Sobral

Lucy da Costa

*Handwritten notes:*  
"Querer junto" (with arrow pointing to 'juntos' in the list)  
"relevar efo" (with arrow pointing to 'e' in the list)  
"2" (written above the list)

- b) Operar com terceiros nos limites estabelecidos em lei;
- c) Participar ou associar-se a sociedade cooperativa e não cooperativa;
- d) Prestar, por si ou mediante convênio, assistência médica, odontológica e social aos cooperados e seus dependentes, na forma regulamentada pelo Conselho de Administração;
- e) Promover parcerias, mediante convênio com entidades públicas ou privadas;
- f) Intermediar junto às entidades financeiras, recursos para o desenvolvimento das atividades dos cooperados;
- g) Desenvolver trabalhos na área cultural e social;
- h) Contratar serviços para seus cooperados em condições e preços convenientes, participando de licitações e concorrências públicas e ou contratos com outras empresas;
- i) Fornecer assistência aos seus cooperados no que for necessário para melhor executarem o trabalho, destacando, combustíveis, pneus e câmaras de ar, peças automotivas e outros;
- j) Realizar cursos de capacitação cooperativista e profissional para o seu quadro social;
- k) Instalar oficina para reparo e manutenção de veículos e equipamentos.

§ 2º - A cooperativa realizará suas atividades sem discriminação política, religiosa, racial e social e ainda sem qualquer objetivo de lucro.

### CAPÍTULO III DOS COOPERADOS

#### A. ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES

**Art. 3º.** Poderá cooperar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, qualquer pessoa que se dedique à atividade objeto desta sociedade, dentro da área de admissão da Cooperativa, podendo dispor livremente de si e de seus bens, sem prejudicar os interesses e objetivos da Cooperativa, nem colidir com os mesmos.

**Parágrafo único.** O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

**Art. 4º.** Para cooperar-se, o interessado preencherá a Ficha de Matrícula, conforme modelo fornecido pela cooperativa, bem como a declaração de que optou livremente por cooperar-se, conforme normas constantes do Estatuto Social da Cooperativa.

§ 1º. O interessado deverá freqüentar, com aproveitamento, um curso básico de cooperativismo, que será ministrado pela Cooperativa ou pelo Sistema OCB/ES-SESCOOP/ES.

*Handwritten signature:*  
Folci Fortes  
Juliana Maria

*Stamp:*  
Adição F. Fortes  
Adição F. Fortes  
Adição F. Fortes

*Handwritten signatures:*  
V. P. do R. do R. do R.  
V. P. do R. do R. do R.  
Antonio  
Luis

Roberto V. Mansal

*Handwritten signatures and notes:*  
M. Ferrai  
Luis  
23/03/2026 16:39

*Assinatura e nome*

*Questão no caso*

§ 2º. Concluído o curso, o Conselho de Administração analisará a proposta de admissão e, se houver possibilidade técnica de prestação de serviços, a deferirá, devendo então o interessado subscrever quotas-parte do capital, nos termos deste Estatuto, e assinar o Livro de Matrícula.

§ 3º. A subscrição das quotas-parte do Capital Social e a assinatura no Livro de Matrícula complementam a sua admissão na Cooperativa.

Art. 5º. Poderão ingressar na Cooperativa, excepcionalmente, pessoas jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste Estatuto.

Parágrafo único. A representação da pessoa jurídica junto à Cooperativa se fará por meio de pessoa natural especialmente designada, mediante instrumento específico que, nos casos em que houver mais de um representante, identificará os poderes de cada um, tendo apenas um deles poder de voto.

Art. 6º. Cumprido o que dispõe o art. 4º do Estatuto Social, o cooperado adquire todos os direitos e assume todos os deveres decorrentes da lei, deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Cooperativa.

Art. 7º. São direitos do cooperado:

- I) participar das Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;
- II) propor ao Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal ou às Assembléias Gerais, medidas de interesse da Cooperativa;
- III) votar e ser votado para cargos sociais na Cooperativa;
- IV) solicitar a sua demissão da Cooperativa quando lhe convier;
- V) solicitar informações sobre seus débitos e créditos;
- VI) solicitar informações sobre as atividades da Cooperativa, e, a partir da data de publicação do Edital de Convocação da Assembléia Geral Ordinária, consultar os livros e peças do Balanço Geral, que devem estar à disposição do cooperado na sede da Cooperativa.

§ 1º. A fim de serem apreciadas pela Assembléia Geral, as propostas dos cooperados, referidas na alínea "b" deste artigo, deverão ser apresentadas ao Conselho de Administração com antecedência e constar do respectivo Edital de Convocação.

§ 2º. As propostas subscritas por pelo menos 1/5 (um quinto) dos cooperados, serão obrigatoriamente levadas pelo Conselho de Administração à Assembléia Geral, e, não o sendo, no prazo de 30 (trinta) dias, poderão ser apresentadas diretamente pelos cooperados proponentes.

Art. 8º. São deveres do cooperado:

- I) subscrever e integralizar as quotas-parte do capital nos termos deste Estatuto e contribuir com as taxas de serviço e encargos operacionais que forem estabelecidos;
- II) cumprir com as disposições da lei, do Estatuto, bem como respeitar as resoluções tomadas pelo Conselho de Administração e as deliberações das Assembléias Gerais;
- III) satisfazer pontualmente seus compromissos com a Cooperativa, dentre os quais o de participar ativamente da sua vida societária e empresarial.

*fez o seu teste*  
*Juliana Marin*

*Valdir S. C. ...* *João Bosco* *Mosé de Conte*

*Assinatura*

*Leungar S. ...*

*maqui do ...*

*Assinatura*  
*M. Ferraz*

*Assinatura*  
*Rafael V. ...*

Guaricini m. Eduar  
4

Sete de Janeiro

- IV) realizar com a Cooperativa as operações econômicas que constituam sua finalidade;
- V) prestar à Cooperativa informações relacionadas com as atividades que lhe facultaram se associar;
- VI) cobrir as perdas do exercício, quando houver, proporcionalmente às operações que realizou com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-las;
- VII) prestar à Cooperativa esclarecimentos sobre as suas atividades;
- VIII) manter atualizado junto à Cooperativa todos os seus dados cadastrais solicitados na ficha de matrícula; tais como o endereço completo, estado civil (inclusive no caso de existência união estável, ou alteração no regime de bens caso seja casado), telefone e etc.
- IX) levar ao conhecimento do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal a existência de qualquer irregularidade que atente contra a lei, e o Estatuto;
- X) zelar pelo patrimônio material e moral da Cooperativa.

**Art. 9º.** O cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber, guardada a proporção de sua participação nas mesmas operações.

**Art. 10.** Os herdeiros do cooperado falecido têm direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao mesmo, assegurando-lhes o direito de ingresso na Cooperativa, desde que preencham as condições estabelecidas neste Estatuto, mediante requerimento expresso do inventariante do espólio, devidamente autorizado judicialmente.

**B. DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO**

**Art. 11.** A demissão do cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido ao Conselho de Administração da Cooperativa, e não poderá ser negado.

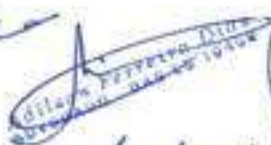
**Art. 12.** A eliminação do cooperado será dada em virtude de infração de lei ou deste Estatuto Social, será feita pelo Conselho de Administração, após duas advertências escritas para o cooperado ajustar seus atos aos compromissos assumidos com a cooperativa.

- § 1º. O Conselho de Administração poderá eliminar o cooperado que:
- a) manter qualquer atividade que conflite com os objetos sociais da Cooperativa;
  - b) deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas na Cooperativa;
  - c) deixar de realizar com a Cooperativa as operações que constituem seu objeto social.

§ 2º. No caso do disposto na alínea "c" do parágrafo primeiro deste artigo, o cooperado que deixar por vontade própria, de realizar junto a cooperativa às operações que constituem seu objeto social por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos ou 120 (cento e vinte) dias intercalados num período de 02 (dois) anos, será automaticamente eliminado.

§ 3º. Cópia autêntica da decisão da eliminação será remetida ao cooperado, por processo que comprove as datas da remessa e do recebimento.

João José Torres  
Juliano Marin



Doc. 6542  
Márcio J. Conti  
Antonio V. F. ...

Valdir S. Câmara

m. Ferroni S.  
Elizabete M. ...  
Rafael V. ...

*Fls 5*  
*esse voto esse*  
*fundamentado no caso*

§ 4º. Se a correspondência, referida no parágrafo anterior retornar mais de 03 vezes à cooperativa, sem que haja a ciência pelo cooperado eliminado, a referida comunicação será feita por publicação em jornal que abranja a área de admissão de cooperados.

§ 5º. O cooperado eliminado poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação, interpor recurso, que terá efeito suspensivo até a primeira Assembléia Geral.

§ 6º. No caso do parágrafo quarto deste artigo, o prazo de 30 (trinta) dias para recurso à Assembléia Geral pelo cooperado eliminado iniciará no dia da publicação em jornal da referida eliminação.

**Art. 13.** A exclusão do cooperado será feita:

- I) por dissolução da pessoa jurídica;
- II) por morte da pessoa física;
- III) por incapacidade civil não suprida;
- IV) por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

**Art. 14.** O ato de exclusão do cooperado, nos termos do "inciso IV" do artigo anterior, será efetivado por decisão do Conselho de Administração, mediante termo firmado pelo Presidente na Ficha de Matrícula, com os motivos que o determinaram e devendo ser aplicado o disposto nos parágrafos terceiro, quarto, quinto e sexto do artigo 12 deste estatuto.

**Art. 15.** Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado só terá direito à restituição do capital que integralizou, devidamente corrigido, das sobras e de outros créditos que lhe tiverem sido registrados, não lhe cabendo nenhum outro direito.

§ 1º. A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigido depois de aprovado, pela Assembléia Geral, o Balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da Cooperativa.

§ 2º. O Conselho de Administração da Cooperativa poderá determinar que a restituição do capital integralizado pelo cooperado seja feita em até **10 (Dez) parcelas**, a partir do exercício financeiro posterior ao em que se deu o desligamento.

§ 3º. No caso de morte do cooperado, a restituição de que trata o parágrafo anterior será efetuada aos herdeiros legais em uma só parcela, mediante a apresentação do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

§ 4º. Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de cooperados em número tal que as restituições das importâncias referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da Cooperativa, esta poderá restituí-las mediante critérios que resguardem a sua continuidade.

§ 5º. No caso de readmissão do cooperado, ele deverá integralizar as quotas-parte de capital social de acordo com as disposições previstas no Estatuto vigente à época.

**Art. 16.** Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e pronta exigibilidade das dívidas do cooperado com a Cooperativa, sobre cuja liquidação caberá ao Conselho de Administração decidir.

*maior dos grupos são*  
*Demogor S. Duarte*

*HA*  
*5/5/26*

*CS*  
*5*  
*Ferrari S.*  
*Joniz M.*

*Roberto V. ma. sal.*

*Fouci sou Lourenço*  
*Juliana Marin*  
*Valdir S. Câmara*  
*Antonio*  
*Maçã de Costa*  
*Fouci*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 679 / 2600

*Alves / info sobre / Governante m. e. d. n.*

6  
GS

**Art. 17.** Os deveres de cooperados demitidos, eliminados ou excluídos perduram até a data da Assembléia Geral que aprovar o balanço de contas do exercício em que ocorreu o desligamento.

### CAPÍTULO IV DO CAPITAL

**Art. 18.** O capital da Cooperativa, representado por quotas-parte, não terá limite quanto ao máximo e variará conforme o número de quotas-parte subscritas, mas não poderá ser superior a um salário mínimo.

§ 1º. O capital é subdividido em quotas-parte no valor de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma:

§ 2º. Capital da cooperativa, representado por quotas-parte, não poderá ser inferior a de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**.

§ 3º. A quotas-parte é indivisível, intransferível a não cooperados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no Livro de Matrícula.

§ 4º. A transferência de quotas-parte entre cooperados, total ou parcial, será escriturada no Livro de Matrícula mediante termo que contenha as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da Cooperativa.

§ 5º. O cooperado deve integralizar as quotas-parte à vista ou caso ao Conselho de Administração aprove, em parcelas periódicas devendo o referido órgão de administração estabelecer o número e dia de vencimento para pagamento das parcelas.

§ 6º. Para efeito de integralização de quotas-parte ou de aumento do capital social, a Cooperativa poderá receber bens, desde que avaliados previamente, e feita homologação da Assembléia Geral.

§ 7º. A cooperativa distribuirá juros de **até 12% (doze por cento ao ano)**, que são contados sobre a parte integralizada do capital, se houver sobras.

**Art. 19.** O número de quotas-parte do capital social a ser subscrito pelo cooperado, por ocasião de sua admissão não poderá ser inferior a **250 (Duzentas e cinquenta)** quotas-parte ou superior a 1/3 (um terço) do total subscrito.

### CAPÍTULO V DA ASSEMBLÉIA GERAL

#### A. DEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Art. 20.** A Assembléia Geral é o órgão supremo da Cooperativa, cabendo-lhe tomar toda e qualquer decisão de interesse da entidade; suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

*fazir ser / Juliana Maria*  
*Valer S. Câmara*  
*Antônio*  
*João de. Costa*  
*Fred. V. R.*

Mário dos g...  
L...  
M. L...

D.S.G.G.

M. L...

Eduardo

Roberto V. m. g.

*Este termo será assinado por*  
*governante me cida*

*FS*  
*FS*  
*FS*  
*Ferrari F*

**Art. 21.** A Assembléia Geral será habitualmente convocada e dirigida pelo Presidente.

**§ 1º.** Poderá também ser convocada pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal, ou ainda, após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais.

**§ 2º.** Não poderá votar na Assembléia Geral o cooperado que tenha sido admitido após a convocação.

**Art. 22.** Em qualquer das hipóteses referidas no artigo 21, as Assembléias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de **10 (dez) dias**, com o horário definido para as três convocações, sendo de uma hora o intervalo entre elas.

**Art. 23.** O *quorum* para instalação da Assembléia Geral é o seguinte:

- I) 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação;
- II) metade mais um dos cooperados, em segunda convocação;
- III) mínimo de 10 (dez) cooperados, em terceira convocação.

**§ 1º.** Para efeito de verificação do *quorum* de que trata este artigo, o número de cooperados presentes, em cada convocação, será contado por suas assinaturas, seguidas do respectivo número de Matrícula, apostas no Livro de Presença.

**§ 2º.** Constatada a existência de *quorum* no horário estabelecido no Edital de Convocação, o Presidente instalará a Assembléia, tendo encerrado o Livro de Presença mediante termo que contenha a declaração do número de cooperados presentes, da hora do encerramento e da convocação correspondente, fará transcrever estes dados para a respectiva ata.

**Art. 24.** Não havendo *quorum* para instalação da Assembléia Geral, será feita nova convocação, com antecedência mínima de **10 (dez) dias úteis**.

**Parágrafo único.** Se ainda assim não houver *quorum* para a sua instalação, será admitida a intenção de dissolver a Cooperativa, fato que deverá ser comunicado a OCB/ES.

**Art. 25.** Dos editais de convocação das Assembléias Gerais deverão constar:

- I) a denominação da Cooperativa e o número de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, seguidas da expressão "Convocação da Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária", conforme o caso;
- II) o dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o local da sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será o da sede social;
- III) a seqüência ordinal das convocações;
- IV) a Ordem do Dia dos trabalhos, com as devidas especificações;
- V) o número de cooperados existentes na data de sua expedição para efeito do cálculo do *quorum* de instalação;
- VI) data e assinatura do responsável pela convocação.

**§ 1º.** No caso da convocação da Assembléia Geral ser feita por cooperados, o Edital será assinado, no mínimo, por 5 (cinco) signatários do documento que a solicitou.

*[Signature]*

*marie dos santos*  
*suely v. de carvalho*  
*Benigno B. Benito*

*Frazeira*  
*Juliana Maria*  
*Valdir S. Simão*  
*[Stamp: Adm. Geral - Cooperativa dos Agricultores - 04/09/2026]*  
*João Basílio*  
*José Jr. Costa*

*[Signature]*

*FS*  
*FS*  
*FS*

*[Signature]*

*Rafael V. Mendes*  
*Antonio*

*Handwritten notes at the top of the page, including "F5" and "8".*

§ 2º. Os Editais de Convocação serão afixados em locais visíveis das dependências geralmente freqüentadas pelos cooperados, publicados em jornal de circulação local ou regional, e comunicados aos cooperados por intermédio de circulares.

Art. 26. É da competência das Assembléias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias a destituição dos membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

§ 1º. Ocorrendo destituição ou renúncia que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Cooperativa, os membros restantes dos órgãos de administração e fiscalização, em conjunto, designarão pessoas para ocuparem os cargos vagos, provisoriamente, pelo período máximo de 30 (trinta) dias.

§ 2º. Nesse mesmo período deverá ser convocada uma Assembléia Geral para eleger novos administradores e/ou conselheiros fiscais, conforme o caso, cujo mandato será o equivalente ao tempo restante do mandato anterior.

Art. 27. Os trabalhos das Assembléias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, podendo ser auxiliado por um Secretário designado na ocasião para executar esta tarefa, que deverá ser um cooperado em pleno gozo de seus direitos ou um empregado da cooperativa, escolhido na Assembléia Geral, podendo ainda, ser convidados os ocupantes dos cargos sociais para compor a mesa.

Parágrafo Único. Quando a Assembléia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos por um cooperado escolhido na ocasião, e secretariado por outro, convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação.

Art. 28. Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros cooperados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, dentre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art. 29. Nas Assembléias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, o Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do Relatório do Conselho de Administração, das peças contábeis e do parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um cooperado para coordenar os debates e a votação da matéria.

§ 1º. Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente e demais membros do Conselho de Administração e os Conselheiros Fiscais, deixarão a mesa, permanecendo no recinto, à disposição da Assembléia Geral para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

§ 2º. O coordenador indicado escolherá, dentre os cooperados, um Secretário designado na ocasião para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na ata pelo Secretário da Assembléia Geral.

Art. 30. As deliberações das Assembléias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes do Edital de Convocação e os que com eles tiverem imediata relação.

§ 1º. Os assuntos que não constarem expressamente do Edital de Convocação e os que não satisfizerem as limitações deste artigo, somente poderão ser discutidos depois de esgotada a Ordem do Dia, sendo que sua votação, se a matéria for considerada objeto de decisão, será obrigatoriamente assunto para nova Assembléia Geral.

§ 2º. Para a votação de qualquer assunto na Assembléia deverão ser averiguados os votos a favor, depois os votos contra, e por fim as abstenções. Caso o número de abstenções seja superior a 50% (cinquenta por cento) dos presentes, deverá o assunto ser melhor esclarecido,

*Handwritten signatures and names at the bottom of the page, including "Juliana Maria", "Valdir S. ...", and "Moxé D. Gante".*

*Vertical handwritten notes on the right margin, including "F5", "8", "M. Gante", "W.D.", and "Rabato V. ...".*

*antes de ser submetido à nova votação ou ser retirado da pauta, quando não for do interesse do quadro social.*

antes de ser submetido à nova votação ou ser retirado da pauta, quando não for do interesse do quadro social.

**Art. 31.** O que ocorrer na Assembléia Geral deverá constar de ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos administradores e fiscais presentes, e por uma comissão de 10 (dez) cooperados designados pela Assembléia Geral.

**Art. 32.** As deliberações nas Assembléias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a 1 (um) só voto, qualquer que seja o número de suas quotas-parte.

**§ 1º.** Em regra, a votação será a descoberto, mas a Assembléia Geral poderá optar pelo voto secreto.

**§ 2º.** Caso o voto seja a descoberto, deve-se averiguar os votos a favor, os votos contra e as abstenções.

**Art. 33.** Prescreve em 4 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembléia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação de lei ou do Estatuto, contado o prazo da data em que a Assembléia Geral tiver sido realizada.

**B. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**Art. 34.** A Assembléia Geral Ordinária será realizada obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da Ordem do Dia:

- I) prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
  - a) Relatório da Gestão;
  - b) Balanço Geral;
  - c) Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas, e Parecer do Conselho Fiscal;
  - d) Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte.
- II) destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
- III) eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal;
- IV) fixação dos honorários, gratificações e da cédula de presença para os componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- V) quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerado no artigo 36 deste Estatuto.

**§ 1º.** Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos incisos I (excluída a alínea "d") e IV deste artigo.

**§ 2º.** A aprovação do relatório, balanço e contas dos órgãos de administração não desoneram seus componentes da responsabilidade por erro, dolo, fraude ou simulação, bem como por infração da lei ou deste Estatuto.

*João Carlos*  
*Juliano Masc...*  
*Valdir S. Câmara*  
*VP*  
*Antônio*  
*João Spassini*  
*José N. Costa*  
*Paulo A.*

*Manoel do g...  
Domingo P. Benente*

*Antônio*  
*Roberto V. me. Gal.*  
*23/03/2026 16:39*

55  
 10  
 Fevereiro 2026  
 Cláudio Roberto  
 Gerente Administrativo

**C. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**Art. 35.** A Assembléia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Cooperativa, desde que mencionado no Edital de Convocação.

**Art. 36.** É da competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I) reforma do Estatuto;
- II) fusão, incorporação ou desmembramento;
- III) mudança de objeto da sociedade;
- IV) dissolução voluntária e nomeação de liquidantes;
- V) contas do liquidante.

**Parágrafo único.** São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes, para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

**D. PROCESSO ELEITORAL**

**Art. 37.** Sempre que for prevista a ocorrência de eleições em Assembléia Geral, o Conselho Fiscal, com a antecedência, pelo menos, idêntica ao respectivo prazo da convocação, criará um Comitê Eleitoral, composto de 2 (dois) membros, todos não candidatos a cargos eletivos na Cooperativa, para coordenar os trabalhos em geral, relativos à eleição dos membros da Conselho de Administração, e do Conselho Fiscal.

**§1º:** Logo após a designação dos membros que comporão o Comitê Eleitoral; estes deverão se reunir com a finalidade de elegerem qual membro será o coordenador do referido comitê.

**§2º:** O Coordenador a que se refere o parágrafo primeiro deste artigo, será o representante oficial do Comitê Eleitoral, lhe competindo a função de representar e proferir as decisões do citado Comitê.

**Art. 38.** No exercício de suas funções, compete ao Comitê Eleitoral:

- I) certificar-se dos prazos de vencimentos dos mandatos dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em exercício e do número de vagas existentes;
- II) divulgar entre os cooperados, através de circulares e outros meios adequados, o número e a natureza das vagas a preencher;
- III) registrar os nomes dos candidatos pela ordem de inscrição, verificando se estão no gozo de seus direitos sociais;
- IV) verificar, por ocasião da inscrição, se existem candidatos sujeitos as incompatibilidades previstas no art. 41 deste Estatuto, fazendo com que assinem declaração negativa a respeito;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO GERADO POR MIPILENE DE ASSIS INACIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 683 / 2600

Valdir S. Câmara  
 Juliana Maria  
 VP  
 Adilson Peres  
 João de Conto  
 Antônio...

Jus é mais no caso

Voto não voto

CS  
=

- V) organizar fichas contendo o currículo dos candidatos, nas quais constem, além da individualização e dados profissionais, as suas experiências e práticas cooperativistas, sua atuação e tempo de cooperado na Cooperativa e outros elementos que os distingam;
- VI) divulgar aos demais cooperados as informações constantes na alínea "e" deste artigo;
- VII) realizar consultas e promover entendimentos para a composição de chapas ou unificação de candidaturas, se for o caso;
- VIII) estudar as impugnações, prévia ou posteriormente formuladas por cooperados no gozo de seus direitos sociais, bem como as denúncias de irregularidades nas eleições, encaminhando suas conclusões à Conselho de Administração, para que sejam tomadas as providências legais cabíveis.
- IX) conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalhos de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando, também, o cumprimento do Estatuto Social e decisões de Assembléias Gerais;
- X) tomar toda e qualquer decisão referente ao procedimento eleitoral, incluindo os casos omissos relativos a esse assunto.

Roberto V. mar. 2011  
D. S. S. S.  
Ats.

**§ 1º.** O Comitê Eleitoral fixará prazo para a inscrição dos candidatos, de modo que os nomes dos candidatos possam ser conhecidos e divulgados, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias antes da Assembléa Geral em que serão procedidas às eleições.

**§ 2º.** Não se apresentando candidatos ou havendo número insuficiente de candidatos, caberá ao Comitê Eleitoral proceder à seleção entre os interessados que atendam às condições exigidas, e que concordem com as normas e formalidades neste Estatuto.

**Art. 39.** O Presidente da Assembléa Geral suspenderá o trabalho desta para que o Coordenador do Comitê Eleitoral dirija o processo das eleições e a proclamação dos eleitos.

**§ 1º.** O transcurso das eleições e os nomes dos eleitos constarão da ata da Assembléa Geral.

**§ 2º.** Os eleitos para suprirem vacância no Conselho de Administração ou no Conselho Fiscal exercerão os cargos somente até o final do mandato dos respectivos antecessores.

**§ 3º.** A posse ocorrerá sempre na Assembléa Geral em que se realizarem as eleições depois de encerrada a Ordem do Dia.

**Art. 40.** Não se efetivando nas épocas devidas à eleição de sucessores, por motivo de força maior, os prazos dos mandatos dos membros dos órgãos de administração e fiscalização em exercício serão considerados automaticamente prorrogados, pelo tempo necessário, até que se efetive a sucessão, nunca além de 90 (noventa) dias.

**Art. 41.** São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

**CAPÍTULO VI  
DA ADMINISTRAÇÃO**

Votação em 01/04/2026 16:39

faci son vergu  
juliano marci

Vacin S. Câmara  
Antônio

José de Costa

Alison Ferraz Dias

*Handwritten notes at the top of the page:*  
"Guaravim me caiu" (Guaravim fell on me)  
"Alto tudo isso" (Stop all this)  
"CS 12" (CS 12)

**A. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 42.** O Conselho de Administração é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva a responsabilidade pela decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de Interesse da Cooperativa ou de seus cooperados, nos termos da lei, deste Estatuto e das recomendações da Assembléia Geral.

**§ 1º.** O Conselho de Administração será composto por **05 membros**, todos cooperados no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembléia Geral para um mandato de **04 (quatro)** anos, sendo obrigatória ao término de cada mandato, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus componentes.

**§ 2º.** Não podem fazer parte do Conselho de Administração, além dos inelegíveis enumerados no art. 41 deste Estatuto, os parentes entre si até 2º (segundo) grau em linha reta ou colateral, nem os que tenham exercido, nos últimos seis meses, cargo público eletivo.

**Art. 43.** Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembléia Geral tomando posse automaticamente quando for divulgado o resultado pela referida Assembléia.

**Parágrafo Único.** O Conselho de Administração será composta de 5 (cinco) membros sendo um presidente, um diretor secretário e um diretor financeiro e dois conselheiros vogais.

**Art. 44.** O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

- I) reúne-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria do próprio Conselho de Administração, ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;
- II) delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, estando proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria simples de votos dos presentes, reservado ao Presidente o voto de desempate;
- III) as deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas ao fim dos trabalhos pelos membros do Conselho de Administração presentes.

**Parágrafo único.** Perderá automaticamente o cargo o membro do Conselho de Administração que, sem justificativa, faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 06 (seis) reuniões durante o ano.

**Art. 45.** Cabem ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e deste Estatuto, as seguintes atribuições:

- I) propor à Assembléia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da Cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas;
- II) avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;
- III) estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;
- IV) estabelecer normas para funcionamento da Cooperativa;

*Vertical handwritten notes on the left margin:*  
"maioria de votos" (majority of votes)  
"Sely W. de Carvalho" (Sely W. de Carvalho)  
"Reingor S. Leoni" (Reingor S. Leoni)

*Vertical handwritten notes on the right margin:*  
"Valério M. Ferraz" (Valério M. Ferraz)  
"Ymg" (Ymg)

*Handwritten signatures and notes at the bottom:*  
"Jaci Sor Lorenzi" (Jaci Sor Lorenzi)  
"Juliana Maria" (Juliana Maria)  
"Valdir S Câmara" (Valdir S Câmara)  
"José de Costa" (José de Costa)  
"Antonio" (Antonio)  
"Roberto V me. Gul" (Roberto V me. Gul)



13  
15  
Governante m. Cda.  
Alto Mto. Cda.  
Luzia e J. Cda.

- V) estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de lei, deste Estatuto, ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecidas;
- VI) deliberar sobre a admissão, eliminação e exclusão de cooperados e suas implicações, bem como sobre a aplicação ou elevação de multas;
- VII) estabelecer a Ordem do Dia das Assembléias Gerais, quando for o responsável pela sua convocação, considerando as propostas dos cooperados nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 7º deste Estatuto Social;
- VIII) estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos, atribuindo funções, e fixando normas para a admissão e demissão dos empregados;
- IX) fixar as normas disciplinares;
- X) julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares;
- XI) avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulam dinheiro ou valores da Cooperativa;
- XII) fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura;
- XIII) contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria, conforme disposto no artigo 112, da Lei nº 5.764, de 16/12/1971;
- XIV) indicar banco ou bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa da Cooperativa;
- XV) estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando, no mínimo, mensalmente o estado econômico-financeiro da Cooperativa, bem como o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos;
- XVI) adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembléia Geral;
- XVII) contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- XVIII) fixar anualmente taxas destinadas a cobrir depreciação ou desgaste dos valores que compõem o ativo permanente da entidade;
- XIX) zelar pelo cumprimento da legislação cooperativista e de outras aplicáveis, pelo atendimento da legislação trabalhista perante seus empregados, bem como da legislação fiscal.

§ 1º. O Presidente da Cooperativa providenciará para que os demais membros do Conselho de Administração recebam, com a antecedência mínima de 03 (três) dias, cópias dos balancetes e demonstrativos, planos e projetos e outros documentos sobre os quais tenham que se pronunciar, sendo-lhes facultado, ainda, anteriormente à reunião correspondente, inquirir empregados ou cooperados, pesquisar documentos, a fim de dirimir as dúvidas eventualmente existentes.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 686 / 2600

Munic. do Grupo São Manoel C. Pequeno  
Suely D. de Carvalho  
Vitor P. de Almeida

Jair José Costa  
Juliano Moura  
Valdir S. Câmara  
Adilson Ferreira Dias  
Márcio de Conti

Rafael V. Menzal  
2026-7VJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 119 / 1946

*gestão me cabe*  
*Edoardo*  
*14*

§ 2º. O Conselho de Administração solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de quaisquer funcionários graduados para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente, previamente, projetos sobre questões específicas.

§ 3º. As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de Resoluções, Regulamentos ou Instruções.

**Art. 46. Ao Presidente compete, dentre outros, os seguintes poderes e atribuições:**

- I) dirigir e supervisionar todas as atividades da Cooperativa;
- II) baixar os atos de execução das decisões do Conselho de Administração;
- III) assinar, juntamente com o tesoureiro, cheques, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- IV) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, bem como as Assembléias Gerais dos cooperados;
- V) apresentar à assembléia Geral Ordinária:
  - a) Relatório da Gestão;
  - b) Balanço Geral;
  - c) Demonstrativo das Sobras apuradas ou das Perdas verificadas no exercício e o Parecer do Conselho Fiscal.
- VI) representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo e fora dele;
- VII) representar os cooperados, como solidário com os financiamentos efetuados por intermédio da Cooperativa, realizados nas limitações da lei e deste Estatuto;
- VIII) elaborar o plano anual de atividades da Cooperativa;
- IX) verificar periodicamente o saldo de caixa;
- X) acompanhar, juntamente com a Administração Financeira, as finanças da Cooperativa.

**Art. 47. Compete ao Diretor Secretário, entre outras, as seguintes atribuições:**

- I) secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Assembléia Geral, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes;
- II) interessar-se permanentemente pelo trabalho do Presidente.

**Art. 48. Compete ao Diretor Financeiro as seguintes funções:**

- I) superintender todos os serviços de Tesouraria;
- II) organizar a escrituração contábil e financeira da Cooperativa, elaborando o Plano de Contas;
- III) assinar com o presidente, o balanço e a demonstração das contas de Receita e Despesa, com os balancetes mensais;

*maurice*  
*Smely V. de Carvalho*  
*Deiinger S. de Azevedo*

*Jaci fer*  
*Juliana Marin*  
*Valéria S. Lima*  
*Adilson*  
*Roberto V. m. Gal.*  
*Moisés de Conti*

Guarantias M. Celso  
15  
Alto Alto  
Silva e F

- IV) prestar informações verbais ou escritas à Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal sobre o estado financeiro da cooperativa e permitir-lhe o livre exame dos livros e haveres;
- V) apresentar os balanços e balancetes mensais à Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal para apreciação;
- VI) guardar sob sua responsabilidade os valores e títulos de qualquer natureza pertencentes à cooperativa e responder por eles;
- VII) desempenhar outras atividades compatíveis e as que lhe forem atribuídas pelo Presidente;
- VIII) assinar cheques ou outros documentos juntamente com o Presidente ou com o Secretário, no caso de impedimento de qualquer natureza do Presidente.

**Art. 49. Aos Conselheiros Vogais, sem função executiva compete:**

- I) comparecer às reuniões do Conselho de Administração discutindo e quando estiver substituindo algum diretor, votar as matérias que estão sendo apreciadas;
- II) cumprir as tarefas específicas que lhes forem designadas pelo Presidente e pelo Conselho de Administração, no âmbito da Administração da COOPERATIVA;
- III) substituir quando designados, os Diretores Executivos desde que por prazo inferior a 90 (noventa) dias.

**Parágrafo único** - O Conselheiro Vogal, quando em exercício receberá os mesmos honorários do diretor substituído, deduzidos deste.

**Art. 50.** Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de desidía e omissão ou se agirem com culpa, dolo ou má fé.

**§ 1º.** A Cooperativa responderá pelos atos a que se refere este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

**§ 2º.** Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**§ 3º.** O membro do Conselho de Administração que em qualquer momento referente a essa operação, tiver interesse oposto ao da Cooperativa, não poderá participar das deliberações relacionadas com essa operação, cumprindo-lhe declarar seu impedimento.

**§ 4º.** Os componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

**§ 5º.** Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado, a Cooperativa, por seus dirigentes, ou representada por cooperados escolhidos em Assembléia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

**Art. 51.** Ocorrerá vacância do cargo:

- I) Pela morte da pessoa física;

Jaci Jaci  
 Juliana Maria  
 Valter S. Câmara  
 VP  
 Antonio  
 José Carlos  
 José Carlos  
 José Carlos  
 José Carlos

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 688 / 2600

maria dos grapes rda  
Domingos P. Benedito

Roberto V. m. g. ad.  
M. Ferrari  
M. Ferrari  
M. Ferrari

*Guararapes no caso*  
*16*  
*CS*

- II) Pela renúncia;
- III) Pela perda da qualidade de associado;
- IV) Pelo patrocínio, como parte ou procurador, de ação judicial contra a cooperativa, salvo aquelas que visem o exercício do próprio mandato;
- V) Por se tornar inelegível, nos termos do parágrafo 2º do artigo 42.

§ 1º. Nas faltas ou impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias o Presidente será substituído pelo Diretor Financeiro, este pelo Diretor Secretário, ou ainda por Conselheiros Vogais escolhidos pelo Conselho de Administração.

§ 2º. No caso de vacância por qualquer tempo, de mais da metade dos cargos no Conselho de Administração, deverá o Presidente ou os demais membros, se a Presidência estiver vaga, convocar uma Assembléia Geral Extraordinária para preenchimento das vagas, obedecendo-se os prazos previstos neste Estatuto;

§ 3º. Será dispensado o preenchimento dos cargos executivos, se a vacância ocorrer no último semestre do mandato, respeitado o disposto no parágrafo 2º;

§ 4º. Os substitutos exercerão o cargo somente até o final do mandato dos seus antecessores, procedendo-se, quanto a suas substituições, também na forma § 1º deste artigo.

### CAPÍTULO VII DO CONSELHO FISCAL

Art. 52. Os negócios e atividades da Cooperativa serão fiscalizados assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos cooperados, eleitos anualmente pela Assembléia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§ 1º. Para concorrer ao cargo de Conselheiro Fiscal, o cooperado deverá estar em pleno gozo de seus direitos e deveres, de acordo com os requisitos legais e estatutários.

§ 2º. Os cooperados não podem exercer cumulativamente cargos no Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

§ 3º. Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos Inelegíveis enumerados no art. 41 deste Estatuto, os parentes dos Diretores até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até este grau.

Art. 53. Na primeira reunião do Conselho Fiscal de cada ano civil deverá ser eleito, dentre seus membros, um Presidente incumbido de convocar e dirigir as reuniões e um secretário para a lavratura de atas deste Conselho Fiscal, os quais exercerão o mandato até a próxima Assembléia Geral.

Parágrafo Único. O Presidente do Conselho Fiscal deverá ser substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelo Conselheiro Fiscal que venha a ser escolhido pelos seus pares.

*Suplentes do grupo São Domingos R. Benetti*

*faci ter boerler*  
*Juliano Marin*  
*UP*  
*Valdir S. Câmara*  
*Antônio*  
*José de Conti*  
*Roberto V. mr. Fed.*

*Guararapes no caso*  
*16*  
*CS*  
*Roberto V. mr. Fed.*

*Guarantiamos me Colu*  
*17*  
*FS*  
*esta info*

**Art. 54.** O membro do Conselho Fiscal que, por motivo justificado não puder comparecer à sessão, deverá comunicar o fato ao Presidente, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, para efeito de convocação do respectivo suplente.

**§ 1º.** A comunicação deverá ser dispensada quando o suplente, devidamente notificado pelo membro efetivo, comparecer à sessão.

**§ 2º.** Quando a comunicação não ocorrer nos moldes do *caput* deste artigo, o Conselheiro Fiscal terá 10 (dez) dias, a contar da data em que sua ausência foi registrada, para se justificar, mediante exposição em reunião, ou em expediente do interessado ao Presidente do Conselho Fiscal.

**§ 3º.** O Conselheiro Fiscal que faltar, não poderá fazer jus ao recebimento de cédula de presença, instituída em Assembléia Geral, mesmo que a ausência seja justificada.

**Art. 55.** Deverá perder o mandato o membro que faltar, injustificadamente, a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) alternadas, durante o ano civil.

**Art. 56.** No caso da vacância da função de membro efetivo do Conselho Fiscal, o respectivo suplente assumirá automaticamente o lugar do titular.

**Art. 57.** No caso de ocorrerem três ou mais vagas no Conselho Fiscal, deverá haver imediata comunicação à Conselho de Administração da Cooperativa, para as providências de convocação de Assembléia Geral para o devido preenchimento das vagas.

**Art. 58.** O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de 03 (três) dos seus membros.

**§ 1º.** As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seus membros, por solicitação do Conselho de Administração ou da Assembléia Geral.

**§ 2º.** Na ausência do Presidente será escolhido um substituto, na ocasião, para dirigir os trabalhos.

**§ 3º.** As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião, por 03 (três) membros do Conselho de Administração e/ou do Conselho Fiscal presentes, indicados pela Assembléia Geral.

**Art. 59.** Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições:

- I) elaborar o seu Regimento Interno, caso seus membros julguem necessário;
- II) conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando, inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;
- III) verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa;
- IV) examinar se o montante das despesas e inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração;
- V) verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às conveniências econômico-financeiras da Cooperativa;

*Vaniga S. Duarte*  
*nr do gub*

*Juliano Marin*  
*Valdir S. Amata*  
*Wilson*  
*Maxi de Conti*  
*Roberto V. mar gal*

*M. Ferrar*  
*Yungo*  
*Atto 5-20 S.G.*  
*2026-7VJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 23/03/2026 16:39 PÁGINA 123 / 1946*

*Guaravani nos casos*  
*Este livro e o*  
*CS 18*

- VI) examinar e emitir pareceres sobre o balanço geral e demais demonstrações financeiras;
- VII) examinar e emitir pareceres sobre as propostas de orçamentos anuais e plurianuais, o balanço geral e demais demonstrações financeiras;
- VIII) propor o estabelecimento de rotinas e prazos de apresentação de balancetes, balanços, demonstrativos financeiros e prestação de contas;
- IX) recomendar à Conselho de Administração da cooperativa o aprimoramento e correções necessárias ao bom desempenho nos setores contábil, financeiro e orçamentário;
- X) verificar se a cooperativa estabelece privilégios financeiros a detentores de cargos eletivos, funcionários e terceiros;
- XI) verificar se os cooperados estão regularizando os compromissos assumidos na cooperativa nos prazos convencionados;
- XII) averiguar se existem reclamações dos cooperados quanto aos serviços prestados;
- XIII) certificar-se se a Conselho de Administração se reúne regularmente, e se existem cargos vagos na sua composição;
- XIV) inteirar-se se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade;
- XV) averiguar se há problemas com empregados;
- XVI) certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas, e, inclusive, quanto aos órgãos do cooperativismo;
- XVII) averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias;
- XVIII) examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo Parecer sobre estes para a Assembléia Geral;
- XIX) dar conhecimento à Conselho de Administração das conclusões dos seus trabalhos, denunciando àquele órgão e à Assembléia Geral as irregularidades constatadas, convocando Assembléia Geral;
- XX) convocar Assembléia Geral;

§ 1º. Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, a cooperados e outros, independente de autorização prévia do Conselho de Administração.

§ 2º. Poderá o Conselho Fiscal ainda, com anuência do Conselho de Administração ou com autorização da Assembléia Geral, contratar o necessário assessoramento técnico especializado, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

### CAPÍTULO VIII

#### DOS LIVROS E DA CONTABILIDADE

*Antônio*  
*João Pasca*  
*José de. Costa*  
*Valeri S. Lima*  
*Juliana Nazim*  
*VP*  
*Antônio*

*na dos livros e contas*  
*de Luiz de Carvalho Rominger S. Benedit*

*Roberto V. mar. cad.*  
*Eligio M. Ferrar*  
*Assessor*

*Este livro gerou-se em 3 de fevereiro de 2026*

GS

**Art. 60.** A Cooperativa deverá, além de outros, ter os seguintes livros:

- I) com termos de abertura e encerramento subscritos pelo Presidente:
  - a) matrícula;
  - b) presença de cooperados nas Assembléias Gerais;
  - c) atas das Assembléias;
  - d) atas do Conselho de Administração;
  - e) atas do Conselho Fiscal.
- II) autenticados pela autoridade competente:
  - a) livros fiscais;
  - b) livros contábeis.

*H/O*

**Parágrafo único.** É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas.

**Art. 61.** No Livro de Matrícula os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão dele constando:

- I) o nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência dos cooperados;
- II) a data de sua admissão, e quando for o caso, de sua demissão, eliminação ou exclusão;
- III) a conta corrente das respectivas quotas-parte do capital social;
- IV) assinatura de duas testemunhas.

### CAPÍTULO IX

#### DO BALANÇO GERAL, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS

**Art. 62.** A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

**Art. 63.** Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços, pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.

**§ 1º.** As despesas administrativas serão rateadas entre os cooperados.

**§ 2º.** Os resultados positivos, apurados por setor de atividade, nos termos deste artigo, serão distribuídos da seguinte forma:

- a) 10% (dez por cento) ao Fundo de Reserva;
- b) 5% (cinco por cento) ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES;

*Oper da quota João Vitorino P. de Costa*

*Fora da quota*  
*Juliano Marin*  
*Valei S. Miranda*  
*Antonio*  
*Jose N. Costa*

*DISC*

*Roberto V. mental*

*3 de fevereiro de 2026*

Guaricani me casu  
Lucio Luft me  
FS 20

§ 3º. As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas nas alíneas "a" e "b" do parágrafo 2º deste artigo, serão devolvidas aos cooperados, proporcionalmente às operações realizadas com a Cooperativa, salvo deliberação contrária em Assembléia Geral.

§ 4º. Além do Fundo de Reserva e FATES, a Assembléia poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação aplicação e liquidação.

§ 5º. Os resultados negativos serão rateados entre os cooperados, na proporção das operações de cada um realizadas com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-los.

Art. 64. O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras:

- I) os créditos não reclamados pelos cooperados, decorridos 05 (cinco) anos;
- II) os auxílios e doações sem destinação especial.

Art. 65. O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destina-se à prestação de serviços aos cooperados e seus familiares, assim como aos empregados da própria Cooperativa, podendo ser prestados mediante convênio com entidades especializadas.

§ 1º. Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos anuais deste Fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida a revisão dos planos de aplicação, devendo a Assembléia Geral seguinte ser informada e fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivadas.

§ 2º. Revertem em favor do FATES, além da percentagem referida na alínea "b" do § 2º do art. 63, as rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os cooperados não tenham tido intervenção.

§ 3º. Os Fundos de Reserva e de Assistência Técnica, Educacional e Social, são indivisíveis.

### CAPÍTULO X DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 66. A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

- I) quando assim deliberar a Assembléia Geral, desde que os cooperados, totalizando o número mínimo de 20 (vinte) dos cooperados presentes, com direito a voto, não se disponham a assegurar a continuidade da Cooperativa;
- II) devido à alteração de sua forma jurídica;
- III) pela redução do número de cooperados a menos de vinte ou do capital social em patamar inferior ao mínimo, se até a Assembléia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6 (seis) meses, esses quantitativos não forem restabelecidos;
- IV) pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 693 / 2600

Anely V. de Carvalho  
Seringa R. Benedito

Luci for 2026  
Juliana Maria

Valdir S. C...

13 de Setembro de 2026  
14:00:00

Antonio  
Yosé H. Costa

Roberto V. M...

3055

Atto 7

Ferreira D

GS  
21

*Celeiro feito com a gerência no caso*

**Art. 67.** Quando a dissolução for deliberada pela Assembléa Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes, e um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros para proceder à liquidação.

**§ 1º.** A Assembléa Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos;

**§ 2º.** O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da Legislação Cooperativista.

**Art. 68.** Quando a dissolução da Cooperativa não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no art. 66, essa medida poderá ser tomada judicialmente.

### CAPÍTULO XI

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 69.** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Assembléa Geral desta cooperativa, de acordo com a lei 5.764/71, a Lei Estadual 8.256/06 e os princípios doutrinários do Cooperativismo, ouvidas, sempre que necessário, o Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado do Espírito Santo - OCB/ES.

**Parágrafo único:** A cooperativa somente poderá entrar em funcionamento após o registro na OCB/ES, conforme determinação do parágrafo único do artigo 4º, da Lei 8.257/2006, de 18/01/2006, bem como do Decreto 1931-R, de 02/10/2007.

Vargem Alta, 25 de abril de 2009

*Adilao Ferreira Dias  
Advogado - OAB-ES 10489*

  
**Deovani Romão Largura**  
Presidente

  
**Jose Antonio Soares**  
Vice Presidente

  
**Uberthy Pereira**  
Secretario

  
**Domingos Sávio Demartini**  
Tesoureiro

*Facio José Barcelos  
Juliana Maria  
Valter S. Coimbra*

*Rafael V. ...  
José ...  
José de Costa*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 694 / 2600

Me do ...  
swely N. de Carvalho Domingos, Demartini

O.C.B. J.M. ...

Farrar. D.

Nº	Nome dos cooperados	Assinaturas	Rúbrica
01	Abinail Estevam Rodrigues	Abinail Rodrigues	
02	Claudeir Giovani Felipe		
03	Adilson Ferreira Dias	Adilson Ferreira Dias	
04	Domingos Demartine	Domingos Demartine	
05	João Bosco Braz	João Bosco Braz	
06	José Antonio Soares	José Antonio Soares	
07	José Dalberto Altoé	José Dalberto Altoé	
08	Ignes Maria Ferrari Fassarela	Ignes Maria Ferrari Fassarela	
09	Vilson Eduardo Fernandes	Vilson Eduardo Fernandes	
10	Maria das Graças Fabres	Maria das Graças Fabres	
11	Jacir José Lorenção	Jacir José Lorenção	
12	José Duarte Conti	José Duarte Conti	
13	Juliana Marin	Juliana Marin	
14	Suely Vera de Carvalho	Suely Vera de Carvalho	
15	Valdir dos Santos Camara	Valdir dos Santos Camara	
16	Roberto Valentim Mengali	Roberto Valentim Mengali	
17	Celso Pinto Nunes	Celso Pinto Nunes	
18	Elizio Luiz Altoé	Elizio Luiz Altoé	
19	José Angelo Fim	José Angelo Fim	
20	Viviane Lima Quintino	Viviane Lima Quintino	
21	Helvécio Luiz Quintino	Helvécio Luiz Quintino	
22	Max Marlon Depra Soares	Max Marlon Depra Soares	
23	Nestor Antonio Magnago	Nestor Antonio Magnago	
24	Valdecir Pasti	Valdecir Pasti	
25	Geraldo Salvador	Geraldo Salvador	
26	Delsino dos Santos	Delsino dos Santos	
27	Geucivania Maria Calvi	Geucivania Maria Calvi	
28	Deovani Romão Largura	Deovani Romão Largura	
29	Uberthy Pereira	Uberthy Pereira	

Adilson Ferreira Dias  
ADVOGADO - OAB SP 10458

**JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO**  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 01/12/2009 SOB Nº: 20091413567  
 Protocolo: 09/141356-7, DE 27/11/2009

Empresa: 32 4 0001577 0  
 COOPERATIVA DE TRANSPORTE  
 ESCOLAR DE VARGEM ALTA COITEVA

PAULO CESAR BECACICI ESTEVES  
 SECRETARIO-GERAL

ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA – COOTEVA

CAPITULO I  
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO  
E ANO SOCIAL

Art. 1º. A Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA, constituída no dia 26 de Janeiro de 2005, é uma sociedade de natureza civil e de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, rege-se pelos valores e princípios do cooperativismo, pelas disposições legal, pelas diretrizes da autogestão e por este Estatuto, tendo:

- a) Sede administrativa em Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, na Avenida José João Sartório, Nº 53, sala 103, Centro – Vargem Alta, CEP: 29.295-000, foro jurídico na Comarca de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo;
- b) Área de admissão de cooperados, abrangendo todos os municípios do estado do Espírito Santo, podendo atuar em todo o território nacional, inclusive constituir filiais;
- c) Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CAPITULO II  
DO OBJETO SOCIAL E SEUS OBJETIVOS

Art. 2º. A cooperativa, com base na colaboração recíproca a que se obrigam os seus cooperados, tem por objeto:

- a) **Atividade Principal:** 49.24-8-00-Transporte Escolar.
- b) **Atividades Secundárias:** 49.23-0-01 - Serviço de táxi. 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal. 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal. 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional. 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças. 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional. 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida. 7.11-0-00 - Locação de

*Wilson E. Rodrigues*

*Elde Johnson D. Perette*

automóveis sem condutor. 49.21-3-01-Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal. 49.21-3-02 -Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana. 49.22-1-01- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana. 49.22-1-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual. 49.22-1-03- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional. 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida.

§1º - Para a consecução dos seus objetivos a cooperativa, e na condição de delegatária dos cooperados, poderá:

- a) Contratar serviços para seus cooperados em condições e preços convenientes, participando de licitações e concorrências públicas e ou contratos com outras empresas;
- b) Fornecer assistência aos seus cooperados no que for necessário para melhor executarem as atividades de transporte, destacando, combustíveis, pneus, câmaras de ar, peças automotivas e outros;
- c) Organizar as atividades de prestação de serviços a serem realizadas, de modo para bem aproveitar a capacidade dos cooperados, distribuindo-os conforme suas aptidões e interesses coletivos;
- d) Realizar, em benefício dos cooperados interessados, seguro dos veículos, de vida e de acidente de trabalho, assistência médica e odontológica;
- e) Prestar orientação na área profissional, jurídica, saúde, contábil, administrativa e familiar aos cooperados;
- f) Realizar cursos de capacitação cooperativista e profissional para o seu quadro social;
- g) Estabelecer convênios com instituições nas áreas de interesse dos cooperados para prover produtos e serviços com valores diferenciados aos mesmos;
- h) Instalar oficina para reparo e manutenção de veículos e equipamentos;
- i) Operar com terceiros nos limites estabelecidos em lei;
- j) Participar ou associar-se a sociedade cooperativa e não cooperativa;
- k) Prestar, por si ou mediante convênio, assistência médica, odontológica e social aos cooperados e seus dependentes, na forma regulamentada pelo Conselho de Administração;
- l) Promover parcerias, mediante convênio com entidades públicas ou privadas;
- m) Intermediar junto às entidades financeiras, recursos para o desenvolvimento das atividades dos cooperados;
- n) Desenvolver trabalhos na área cultural e social;

§ 2º - Nos contratos, convênios, protocolos e similares celebrados, a cooperativa representará os cooperados coletivamente, agindo como sua mandatária.

§ 3º - A cooperativa poderá participar de empresa não cooperativa para desenvolver atividades

*Handwritten notes and signatures on the left margin:*  
- *meu modelo*  
- *Ulisses J. Soares*  
- *PP José M. Costa*  
- *Financeiro Vene Lima*  
- *Handwritten signature*

*Handwritten signatures on the right margin:*  
- *Handwritten signature*  
- *Handwritten signature*  
- *Handwritten signature*

complementares de interesse do quadro social;

§ 4º - A cooperativa poderá filiar-se a outras cooperativas (singulares, central e confederação), quando for de interesse do quadro social;

§ 5º - A COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA - COOTEVA, é uma sociedade de natureza civil e de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, realizará suas atividades sem discriminação política, racial, religiosa ou social, buscando o desenvolvimento sustentável para o estabelecimento de uma sociedade mais justa e economicamente viável.

### CAPITULO III DOS COOPERADOS

#### A. ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Art. 3º. Poderão associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços e/ou impedimentos legais, qualquer profissional autônomo e/ou pessoa Jurídica que se dedique à atividade da entidade, como motorista, nas categorias de "A" a "E" e monitor para o transporte escolar, maiores de 18 anos, salvo na condição de monitor de transporte escolar, que poderá ser maior de 16 anos, desde que emancipados ou assistidos pelo seu representante legal, e preencher os pré-requisitos definidos no Regimento Interno, sem prejudicar os interesses da Cooperativa, nem com eles colidir.

Parágrafo único. O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

Art. 4º - Poderão ingressar na Cooperativa, excepcionalmente, pessoas jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste Estatuto.

Parágrafo único - A representação da pessoa jurídica junto à Cooperativa se fará por meio de pessoa natural especialmente designada, mediante instrumento específico que, nos casos em que houver mais de um representante, identificará os poderes de cada um, tendo apenas um deles poder de voto.

Art. 5º. Para cooperar-se, o interessado preencherá a Ficha de Matrícula, conforme modelo fornecido pela cooperativa, bem como a declaração de que optou livremente por cooperar-se, conforme normas constantes no Regimento Interno da Cooperativa.

§ 1º. Caso o interessado seja membro de outra cooperativa, deverá apresentar carta de referências por ela expedida.

§ 2º. O interessado deverá assinar um termo de compromisso onde se compromete a participar de curso básico de cooperativismo que será viabilizado pela cooperativa e o Sistema OCB-SESCOOP/ES no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir de sua admissão.

Art. 6º. Para associar-se à Cooperativa, o interessado não poderá exercer cargo público eletivo, inclusive, em período político, ser candidato a cargo público eletivo. Caso já seja associado, desempenhando as funções do objeto social na cooperativa, venha a se candidatar a um cargo público, o Conselho de Administração convidará outro cooperado interessado para substituí-lo pelo período em que estiver envolvido politicamente ou exercendo cargo público eletivo, só retornando as suas funções normais depois de concluído todo o processo político.

Art. 7º. Cumprido o que dispõe o art. 5º do Estatuto Social, o cooperado adquire todos os direitos e assume todos os deveres decorrentes da lei, deste Estatuto e do Regimento Interno, assim como das deliberações tomadas pela Cooperativa.

Parágrafo Único - Fica impedido de votar e ser votado na Assembleia Geral, o cooperado que:

- Tenha sido admitido depois de convocada a Assembleia Geral;
- Seja ou tenha se tornado empregado da cooperativa, até que a Assembleia Geral aprove as contas do ano social em que tenha deixado essas funções.

Art. 8º. São direitos do cooperado:

- Realizar, junto com a cooperativa, todas as operações que constituam o objeto social desta;
- Tomar parte nas Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nelas forem tratados ressalvados os casos disciplinados neste Estatuto Social;
- Propor ao Conselho de Administração e às Assembleias Gerais, medidas de interesse da cooperativa;
- Votar e ser votado para cargos sociais na cooperativa;
- Solicitar ao Diretor-Presidente, por escrito, a qualquer tempo, demissão da cooperativa;
- Solicitar ao Conselho de Administração, por escrito, esclarecimentos sobre as atividades da cooperativa, podendo, ainda, no mês que anteceder a Assembleia Geral Ordinária, examinar, na sede da cooperativa, os livros contábeis e demais documentos relacionados com o exercício social em encerramento;
- Participar das sobras líquidas do exercício, na proporção do valor das operações efetuadas com a cooperativa salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral;
- Afastar-se temporariamente de suas atividades na cooperativa, por motivo de doença,

aprimoramento profissional, desde que atenda aos requisitos deste Estatuto.

§ 1º. A fim de serem apreciadas pela Assembleia Geral, as propostas dos cooperados, referidas na alínea "c" deste artigo, deverão ser apresentadas ao Conselho de Administração com antecedência e constar do respectivo Edital de Convocação.

§ 2º. As propostas subscritas por pelo menos 1/5 (um quinto) dos cooperados, serão obrigatoriamente levadas pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, e, não o sendo, no prazo de 30 (trinta) dias, poderão ser apresentadas diretamente pelos cooperados proponentes.

Art. 9º. São deveres do cooperado:

- I) Participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;
- II) Subscriver e integralizar as quotas-parte do capital nos termos deste Estatuto e contribuir com as taxas de serviço e encargos operacionais que forem estabelecidos;
- III) Cumprir com as disposições da lei, do Estatuto, bem como respeitar as resoluções tomadas pelo Conselho de Administração e as deliberações das Assembleias Gerais;
- IV) Satisfazer pontualmente seus compromissos com a Cooperativa, dentre os quais o de participar ativamente da sua vida societária e empresarial;
- V) Realizar com a Cooperativa as operações econômicas que constituam sua finalidade;
- VI) Prestar à Cooperativa informações relacionadas com as atividades que lhe facultaram se associar;
- VII) Cobrir as perdas do exercício, quando houver, proporcionalmente às operações que realizou com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-las;
- VIII) Prestar à Cooperativa esclarecimentos sobre as suas atividades;
- IX) Manter atualizado junto à Cooperativa todos os seus dados cadastrais solicitados na ficha de matrícula; tais como o endereço completo, estado civil (inclusive no caso de existência união estável, ou alteração no regime de bens caso seja casado), telefone e etc.
- X) Levar ao conhecimento do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal a existência de qualquer irregularidade que atente contra a lei, e o Estatuto;
- XI) Zelar pelo patrimônio material e moral da Cooperativa.

Art. 10º. O cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber, guardada a proporção de sua participação nas mesmas operações.

Art. 11. Os herdeiros do cooperado falecido têm direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao mesmo, assegurando-lhes o direito de ingresso na Cooperativa, desde que preencham as condições estabelecidas neste Estatuto, mediante requerimento expresso do

inventariante do espólio, devidamente autorizado judicialmente.

## B. DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

**Art. 12.** A demissão do cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido ao Conselho de Administração da Cooperativa, e não poderá ser negado.

**Art. 13.** A eliminação do cooperado será dada em virtude de infração de lei, do Estatuto Social e do Regimento Interno, será feita pelo Conselho de Administração, após duas advertências escritas para o cooperado ajustar seus atos aos compromissos assumidos com a cooperativa.

**§ 1º.** O Conselho de Administração poderá eliminar o cooperado que:

- a) Manter qualquer atividade que conflite com os objetos sociais da Cooperativa;
- b) Deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas na Cooperativa;
- c) Deixar de realizar com a Cooperativa as operações que constituem seu objeto social.

**§ 2º.** No caso do disposto na alínea "c" do parágrafo primeiro deste artigo, o cooperado que deixar por vontade própria, de realizar junto a cooperativa às operações que constituem seu objeto social por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos ou 120 (cento e vinte) dias intercalados num período de 02 (dois) anos, salvo casos excepcionais formalmente comunicados ao Conselho de Administração, poderá automaticamente eliminado.

**§ 3º.** Cópia autêntica da decisão da eliminação será remetida ao cooperado, por processo que comprove as datas da remessa e do recebimento.

**§ 4º.** Se a correspondência, referida no parágrafo anterior retornar mais de 03 vezes à cooperativa, sem que haja a ciência pelo cooperado eliminado, a referida comunicação será feita por publicação em jornal que abranja a área de admissão de cooperados.

**§ 5º.** O cooperado eliminado poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação, interpor recurso, que terá efeito suspensivo até a primeira Assembleia Geral.

**§ 6º.** No caso do parágrafo quarto deste artigo, o prazo de 30 (trinta) dias para recurso à Assembleia Geral pelo cooperado eliminado iniciará no dia da publicação em jornal da referida eliminação.

*Requart e. (Kaluque)*

*SP*

*Eldele gylmond Bonetto*

*Esperanza*

*Amal*

2026-TVJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/05/2026 16:39 PÁGINA 135 / 1946

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÍCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 702 / 2600

**Art. 14.** A exclusão do cooperado será feita:

- I) Por dissolução da pessoa jurídica;
- II) Por morte da pessoa física;
- III) Por incapacidade civil não suprida;
- IV) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso e/ou permanência na Cooperativa.

**Art. 15.** O ato de exclusão do cooperado, nos termos do "inciso IV" do artigo anterior, será efetivado por decisão do Conselho de Administração, mediante termo firmado pelo Presidente na Ficha de Matrícula, com os motivos que o determinaram e devendo ser aplicado o disposto nos parágrafos terceiro, quarto, quinto e sexto do artigo 12 deste estatuto.

**Art. 16.** Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado só terá direito à restituição do capital que integralizou, devidamente corrigido, das sobras e de outros créditos que lhe tiverem sido registrados, não lhe cabendo nenhum outro direito.

**§ 1º.** A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigido depois de aprovado, pela Assembleia Geral, o Balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da Cooperativa.

**§ 2º.** O Conselho de Administração da Cooperativa poderá determinar que a restituição do capital integralizado pelo cooperado seja feita em até 20 (vinte) parcelas, a partir do exercício financeiro posterior ao em que se deu o desligamento.

**§ 3º.** No caso de morte do cooperado, a restituição de que trata o parágrafo anterior será efetuada aos herdeiros legais em uma só parcela, mediante a apresentação do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

**§ 4º.** Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de cooperados em número tal que as restituições das importâncias referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da Cooperativa, esta poderá restituí-las mediante critérios que resguardem a sua continuidade.

**§ 5º.** No caso readmissão do cooperado, ele deverá integralizar as quotas-parte de capital social de acordo com as disposições previstas no Estatuto vigente à época.

**Art. 17.** Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e a pronta exigibilidade das dívidas do cooperado com a Cooperativa, sobre cuja liquidação caberá ao Conselho de

*Wesley E. Rodrigues*

*[Signature]*

*Wilson D. Bonetto*

*Elle*

*Fernando*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

Administração decidir.

**Art. 18.** Os deveres de cooperados demitidos, eliminados ou excluídos perduram até a data da Assembleia Geral que aprovar o balanço de contas do exercício em que ocorreu o desligamento.

**CAPITULO IV  
DO CAPITAL SOCIAL**

**Art. 19.** O capital da Cooperativa, representado por quotas-parte, não terá limite quanto ao máximo e variará conforme o número de quotas-parte subscritas, mas não poderá ser superior a um salário mínimo.

**§ 1º.** O capital é subdividido em quotas-parte no valor de R\$ 1,00 (um real) cada-uma.

**§ 2º.** Capital da cooperativa, representado por quotas-parte, não poderá ser inferior a R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

**§ 3º.** A quotas-parte é indivisível, intransferível a não cooperados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no Livro de Matrícula.

**§ 4º.** A transferência de quotas-parte entre cooperados, total ou parcial, será escriturada no Livro de Matrícula mediante termo que contenha as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da Cooperativa.

**§ 5º.** O cooperado deve integralizar as quotas-parte à vista ou caso o Conselho de Administração aprove, em parcelas periódicas devendo o referido órgão de administração estabelecer o número e dia de vencimento para pagamento das parcelas.

**§ 6º.** Para efeito de integralização de quotas-parte ou de aumento do capital social, a Cooperativa poderá receber bens, desde que avaliados previamente, e feita homologação da Assembleia Geral.

**§ 7º.** A cooperativa poderá distribuir juros de até **12% (doze por cento ao ano)**, que são contados sobre a parte integralizada do capital, se houver sobras.

**§ 8º.** A cooperativa poderá reter, mensalmente da produção cooperada, os valores necessários a integralização de suas quotas-partes em atraso.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 703 / 2600

*elaborado em...*  
*para o livro de matrículas*

*[Signature]*

§ 9º. Não haverá correção monetária do capital integralizado pelo cooperado independente de sua data de ingresso.

§ 10º. O cooperado que pedir demissão da cooperativa e tiver recebido seu capital social, para reingressar ao quadro de cooperados deverá integralizar o valor de capital em única parcela, nunca sendo esta inferior ao mínimo estabelecido.

Art. 20. O número de quotas-parte do capital social a ser subscrito pelo cooperado, por ocasião de sua admissão não poderá ser inferior a **1.250 (Mil duzentas e cinquenta)** quotas-parte ou superior a 1/3 (um terço) do total subscrito.

## CAPITULO V DA ASSEMBLEIA GERAL

### A. DEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 21 - A Assembleia Geral dos associados, que poderá ser ordinária ou extraordinária, é o órgão supremo da cooperativa, tendo poderes dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, para tomar toda e qualquer decisão de interesse social e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 22 - A Assembleia Geral Ordinária (AGO) e/ou Assembleia Geral Extraordinária (AGE) será habitualmente convocada:

§1º. Pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal, ou ainda, após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais.

§2º. Não poderá votar na Assembleia Geral o cooperado que tenha sido admitido após a convocação.

Art. 23. Em qualquer das hipóteses referidas no artigo 21, as Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de **10 (dez) dias**, com o horário definido para as três, convocações, sendo de uma hora o intervalo entre elas.

Art. 24. O quórum para instalação da Assembleia Geral é o seguinte:

- I) 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação;
- II) metade mais um dos cooperados, em segunda convocação;
- III) mínimo de 10 (dez) cooperados, em terceira convocação.

*Wesley G. Rodrigues*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*  
*Elde Johnson Romão*

§1º. Para efeito de verificação do quórum de que trata este artigo, o número de cooperados presentes, em cada convocação, será contado por suas assinaturas, seguidas do respectivo número de Matrícula, apostas no Livro de Presença.

§ 2º. Constatada a existência de quórum no horário estabelecido no Edital de Convocação, o Presidente instalará a Assembleia, tendo encerrado o Livro de Presença mediante termo que contenha a declaração do número de cooperados presentes, da hora do encerramento e da convocação correspondente, fará transcrever estes dados para a respectiva ata.

Art. 25. Não havendo quórum para instalação da Assembleia Geral, será feita nova convocação, com antecedência mínima de **10 (dez) dias úteis**.

Parágrafo único. Se ainda assim não houver quórum para a sua instalação, será admitida a intenção de dissolver a Cooperativa, fato que deverá ser comunicado a OCB/ES.

Art. 26. Dos editais de convocação das Assembleias Gerais deverão constar:

- I) A denominação da Cooperativa e o número de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, seguidas da expressão "Convocação da Assembleia Geral Ordinária ou extraordinária", conforme o caso;
- II) O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o local da sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será o da sede social;
- III) A sequência ordinal das convocações;
- IV) A Ordem do Dia dos trabalhos, com as devidas especificações;
- V) O número de cooperados existentes na data de sua expedição para efeito do cálculo do quórum de instalação;
- VI) Data e assinatura do responsável pela convocação.

§ 1º. No caso da convocação da Assembleia Geral ser feita por cooperados, o Edital será assinado, no mínimo, por 5 (cinco) signatários do documento que a solicitou.

§ 2º. Os Editais de Convocação serão afixados em locais visíveis das dependências geralmente frequentadas pelos cooperados, publicados em jornal de circulação local ou regional, e comunicados aos cooperados por intermédio de circulares.

Art. 27. É da competência das Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias a destituição dos membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

*[Handwritten signature]*  
*Wesley G. Rodrigues*

*[Handwritten signature]*  
*Esquivel*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Ulisses E. Rodrigues*

*D. Cláudia Silveira Mendes*

*Expuser*

*2026-7VJN2G*

*23/03/2026 16:39*

*Página 139 / 1946*

*P*

§ 1º. Ocorrendo destituição ou renúncia que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Cooperativa, os membros restantes dos órgãos de administração e fiscalização, em conjunto, designarão pessoas para ocuparem os cargos vagos, provisoriamente, pelo período máximo de 30 (trinta) dias.

§ 2º. Nesse mesmo período deverá ser convocada uma Assembleia Geral para eleger novos administradores e/ou conselheiros fiscais, conforme o caso, cujo mandato será o equivalente ao tempo restante do mandato anterior.

Art. 28. Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, podendo ser auxiliado por um Secretário designado na ocasião para executar esta tarefa, que deverá ser um cooperado em pleno gozo de seus direitos ou um empregado da cooperativa, escolhido na Assembleia Geral, podendo ainda, ser convidados os ocupantes dos cargos sociais para compor a mesa.

Parágrafo Único. Quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos por um cooperado escolhido na ocasião, e secretariado por outro, convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação.

Art. 29. Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros cooperados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, dentre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art. 30. Nas Assembleias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, o Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do Relatório do Conselho de Administração, das peças contábeis e do parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um cooperado para coordenar os debates e a votação da matéria.

§ 1º. Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente e demais membros do Conselho de Administração e os Conselheiros Fiscais, deixarão a mesa, permanecendo no recinto, à disposição da Assembleia Geral para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

§ 2º. O coordenador indicado escolherá, dentre os cooperados, um Secretário designado na ocasião para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na ata pelo Secretário da Assembleia Geral.

Art. 31. As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes do Edital de Convocação e os que com eles tiverem imediata relação.

§ 1º. Os assuntos que não constarem expressamente do Edital de Convocação e os que não satisfizerem as limitações deste artigo, somente poderão ser discutidos depois de esgotada a Ordem

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 706 / 2600

*Ulisses E. Rodrigues*  
*Cláudia Silveira Mendes*  
*Expuser*

*2026-7VJN2G*  
*23/03/2026 16:39*  
*Página 139 / 1946*

*Wilson & Rodrigues*

*Eldeysson D. Romão*

do Dia, sendo que sua votação, se a matéria for considerada objeto de decisão, será obrigatoriamente assunto para nova Assembleia Geral.

§ 2º. Para a votação de qualquer assunto na Assembleia deverão ser averiguados os votos a favor, depois os votos contra, e por fim as abstenções. Caso o número de abstenções seja superior a 50% (cinquenta por cento) dos presentes, deverá o assunto ser melhor esclarecido, antes de ser submetido à nova votação ou ser retirado da pauta, quando não for do interesse do quadro social.

Art. 32. O que ocorrer na Assembleia Geral deverá constar de ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos administradores e fiscais presentes, e por uma comissão de 10 (dez) cooperados designados pela Assembleia Geral.

Art. 33. As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a 1 (um) só voto, qualquer que seja o número de suas quotas-parte.

§ 1º. Em regra, a votação será a descoberto, mas a Assembleia Geral poderá optar pelo voto secreto.

§ 2º. Caso o voto seja a descoberto, deve-se averiguar os votos a favor, os votos contra e as abstenções.

Art. 34. Prescreve em 4 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação de lei ou, do Estatuto contado o prazo da data em que a Assembleia Geral tiver sido realizada.

**B. ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

Art. 35. A Assembleia Geral Ordinária será realizada obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da Ordem do Dia:

- I) Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
  - a) Relatório da Gestão;
  - b) Balanço Geral;
  - c) Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas
  - d) Parecer do Conselho Fiscal;
  - e) Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 707 / 2600

*Wilson J. Lourenço*  
*Mosé S. Costa*

*Francisco Nunez Lima*

*Esquivel*  
*Renald*

2026-7VJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 140 / 1946

- II) Destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
- III) Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal;
- IV) Fixação dos honorários, gratificações e da cédula de presença para os componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- V) Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 36 deste Estatuto.

§ 1º. Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos incisos I (excluída a alínea "d") e IV deste artigo.

§ 2º. A aprovação do relatório, balanço e contas dos órgãos de administração não desoneram seus componentes da responsabilidade por erro, dolo, fraude ou simulação, bem como por infração da lei ou deste Estatuto.

### C. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 36. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Cooperativa, desde que mencionado no Edital de Convocação.

Art. 37. É da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I) Reforma do Estatuto;
- II) Fusão, incorporação ou desmembramento;
- III) Mudança de objeto da sociedade;
- IV) Aquisição, alienação ou oneração dos bens imóveis da cooperativa, por proposta do Conselho de Administração;
- V) Dissolução voluntária e nomeação de liquidantes;
- VI) Contas do liquidante.

Parágrafo único. São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

### D. PROCESSO ELEITORAL

Art. 38. Sempre que for prevista a ocorrência de eleições em Assembleia Geral, o Conselho Fiscal,

com a antecedência, pelo menos, idêntica ao respectivo prazo da convocação, criará um Comitê Eleitoral, composto de 2 (dois) membros, todos não candidatos a cargos eletivos na Cooperativa, para coordenar os trabalhos em geral, relativos à eleição dos membros do Conselho de Administração, e do Conselho Fiscal.

§1º: Logo após a designação dos membros que compõem o Comitê Eleitoral; estes deverão se reunir com a finalidade de elegerem qual membro será o coordenador do referido comitê.

§2º: O Coordenador a que se refere o parágrafo primeiro deste artigo, será o representante oficial do Comitê Eleitoral, lhe competindo a função de representar e proferir as decisões do citado Comitê.

Art. 39. No exercício de suas funções, compete ao Comitê Eleitoral:

- I) Certificar-se dos prazos de vencimentos dos mandatos dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em exercício e do número de vagas existentes;
- II) Divulgar entre os cooperados, através de circulares e outros meios adequados, o número e a natureza das vagas a preencher;
- III) Registrar os nomes dos candidatos pela ordem de inscrição, verificando se estão no gozo de seus direitos sociais;
- IV) Verificar, por ocasião da inscrição, se existem candidatos sujeitos as incompatibilidades previstas no art. 42 deste Estatuto, fazendo com que assinem declaração negativa a respeito;
- V) Organizar fichas contendo o currículo dos candidatos, nas quais constem, além da individualização e dados profissionais, as suas experiências e práticas cooperativistas, sua atuação e tempo de cooperado na Cooperativa e outros elementos que os distingam;
- VII) Divulgar aos demais cooperados as informações constantes na alínea "e" deste artigo;
- VIII) Realizar consultas e promover entendimentos para a composição de chapas ou unificação de candidaturas, se for o caso;
- IX) Estudar as impugnações, prévia ou posteriormente formuladas por cooperados no gozo de seus direitos sociais, bem como as denúncias de irregularidades nas eleições, encaminhando suas conclusões à Conselho de Administração, para que sejam tomadas as providências legais cabíveis.

*Roberto E. Rodrigues*

*[Handwritten mark]*

*Eldeysson D. Benito*

*[Handwritten mark]*

X) Conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalhos de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando, também, o cumprimento do Estatuto Social e decisões de Assembleias Gerais;

XI) Tomar toda e qualquer decisão referente ao procedimento eleitoral, incluindo os casos omissos relativos a esse assunto.

§ 1º. O Comitê Eleitoral fixará prazo para a inscrição dos candidatos, de modo que os nome dos candidatos possam ser conhecidos e divulgados, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias antes da Assembleia Geral em que serão procedidas às eleições.

§ 2º. Não se apresentando candidatos ou havendo número insuficiente de candidatos, caberá ao Comitê Eleitoral proceder à seleção entre os interessados que atendam às condições exigidas, e que concordem com as normas e formalidades neste Estatuto.

Art. 40. O Presidente da Assembleia Geral suspenderá o trabalho desta para que o Coordenador do Comitê Eleitoral dirija o processo das eleições e a proclamação dos eleitos.

§ 1º. O transcurso das eleições e os nomes dos eleitos constarão da ata da Assembleia Geral.

§ 2º. Os eleitos para suprirem vacância no Conselho de Administração ou no Conselho Fiscal exercerão os cargos somente até o final do mandato dos respectivos antecessores.

§ 3º. A posse ocorrerá sempre na Assembleia Geral em que se realizarem as eleições depois de encerrada a Ordem do Dia.

Art. 41. Não se efetivando nas épocas devidas à eleição de sucessores, por motivo de força maior, os prazos dos mandatos dos membros dos órgãos de administração e fiscalização em exercício serão considerados automaticamente prorrogados, pelo tempo necessário, até que efetive a sucessão, nunca além de 90 (noventa) dias.

Art. 42. São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

**CAPITULO VI  
DA ADMINISTRAÇÃO**

**A. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 710 / 2600

2026-7VJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 143 / 1946

*Edla respem. Bonato*

**Art. 43.** O Conselho de Administração é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva a responsabilidade pela decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da Cooperativa ou de seus cooperados, nos termos da lei, deste Estatuto e das recomendações da Assembleia Geral.

**§ 1º.** O Conselho de Administração será composto por **05 membros**, todos cooperados no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de **04 (Quatro)** anos, sendo obrigatória ao término de cada mandato, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus componentes.

**§ 2º.** Não podem fazer parte do Conselho de Administração, além dos inelegíveis anumerados no art. 41 deste Estatuto, os parentes entre si até 2º (segundo) grau em linha reta ou colateral, nem os que tenham exercido, nos últimos seis meses, cargo público eletivo.

**Art. 44.** Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembleia Geral tomando posse automaticamente quando for divulgado o resultado pela referida Assembleia.

**Parágrafo Único.** O Conselho de Administração será composta de 5 (cinco) membros sendo um presidente, um diretor secretário e um diretor financeiro e dois conselheiros vogais.

**Art. 45.** O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

**I)** Reúne-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria do próprio Conselho de Administração, ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;

**II)** Delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, estando proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria simples de votos dos presentes, reservado ao Presidente o voto de desempate;

**III)** As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas ao fim dos trabalhos pelos membros do Conselho de Administração presentes.

**Parágrafo único.** O membro do Conselho Fiscal e Conselho de Administração que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas perderá automaticamente o cargo, sendo substituído pelos conselheiros vogais ou suplentes quando for o caso.

**Art. 46.** Cabem ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e deste Estatuto, as seguintes

*Edgardo E. Rodrigues*

*Abel Gypson D. Mendes*

*Edgardo*

*Janine Vere Lima*

2026-TVJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 145 / 1946

atribuições:

- I) Propor à Assembleia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da Cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas;
- II) Avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;
- III) Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;
- IV) Estabelecer normas para funcionamento da Cooperativa;
- V) Estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de lei, deste Estatuto, ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecidas;
- VI) Deliberar sobre a admissão, eliminação e exclusão de cooperados e suas implicações, bem como sobre a aplicação ou elevação de multas;
- VII) Estabelecer a Ordem do Dia das Assembleias Gerais, quando for o responsável pela sua convocação, considerando as propostas dos cooperados nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 7º deste Estatuto Social;
- VIII) Estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos, atribuindo funções, e fixando normas para a admissão e demissão dos empregados;
- IX) Fixar as normas disciplinares;
- X) Julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares;
- XI) Avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulam dinheiro ou valores da Cooperativa;
- XII) Fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura;
- XIII) Contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria, conforme disposto no artigo 112, da Lei nº 5.764, de 16/12/1971;
- XIV) Indicar banco ou bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa da Cooperativa;
- XV) Estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando, no mínimo, mensalmente o estado econômico-financeiro da Cooperativa, bem como o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos;
- XVI) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembleia Geral;
- XVII) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- XVIII) Fixar anualmente taxas destinadas a cobrir depreciação ou desgaste dos valores que compõem o ativo permanente da entidade;
- XIX) Zelar pelo cumprimento da legislação cooperativista e de outras aplicáveis, pelo atendimento da legislação trabalhista perante seus empregados, bem como da legislação fiscal;

*[Handwritten mark]*

*Abel Gypson D. Mendes*

*Edgardo*

*Janine Vere Lima*

XX) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembleia geral;

§ 1º. O Presidente da Cooperativa providenciará para que os demais membros do Conselho de Administração recebam, com a antecedência mínima de 03 (três) dias, cópias dos balancetes e demonstrativos, planos e projetos e outros documentos sobre os quais tenham que se pronunciar, sendo-lhes facultado, ainda, anteriormente à reunião correspondente, inquirir empregados ou cooperados, pesquisar documentos, a fim de dirimir as dúvidas eventualmente existentes.

§ 2º. O Conselho de Administração solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de quaisquer funcionários graduados para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente, previamente, projetos sobre questões específicas.

§ 3º. As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de Resoluções, Regulamentos ou Instruções.

**Art. 47. Ao Presidente compete, dentre outros, os seguintes poderes e atribuições:**

- I) Dirigir e supervisionar todas as atividades da Cooperativa;
- II) Baixar os atos de execução das decisões do Conselho de Administração;
- III) Assinar, juntamente com o tesoureiro, cheques, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- IV) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, bem como as Assembleias Gerais dos cooperados;
- V) Apresentar à Assembleia Geral Ordinária:
  - a) Relatório da Gestão;
  - b) Balanço Geral;
  - c) Demonstrativo das Sobras apuradas ou das Perdas verificadas no exercício e o Parecer do Conselho Fiscal.
- VI) Representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo e fora dele;
- VII) Representar os cooperados, como solidário com os financiamentos efetuados por intermédio da Cooperativa, realizados nas limitações da lei e deste Estatuto;
- VIII) Elaborar o plano anual de atividades da Cooperativa;
- IX) Verificar periodicamente o saldo de caixa;
- X) Acompanhar, juntamente com a Administração Financeira, as finanças da Cooperativa;
- XI) Solicitar guias, extratos e parcelamentos, retirar alvarás, assinar formulários e requerimentos, solicitar Certidões Negativas de Débitos, solicitar senha eletrônica perante os órgãos: INSS, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Cartórios, Corpo de Bombeiro, Caixa Econômica Federal, Secretaria da Receita Estadual e Prefeituras.

*Adriano E. Rodrigues*

*D*

*Edla Zylson D. Novillo*

*Edgundo*

*[Signature]*

*Faviana Nive Lima*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

**Art. 48. Compete ao Diretor Secretário, entre outras, as seguintes atribuições:**

- I) Secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes;
- II) Interessar-se permanentemente pelo trabalho do Presidente;
- III) Assinar cheques ou outros documentos juntamente com o Diretor-presidente, ou com o Diretor-Financeiro no caso de impedimento de qualquer natureza do Diretor-presidente;
- IV) Solicitar guias, extratos e parcelamentos, retirar alvarás, assinar formulários e requerimentos, solicitar Certidões Negativas de Débitos, solicitar senha eletrônica perante os órgãos: INSS, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Cartórios, Corpo de Bombeiro, Caixa Econômica Federal, Secretaria da Receita Estadual e Prefeituras.

**Art. 49. Compete ao Diretor Financeiro as seguintes funções:**

- I) Superintender todos os serviços do departamento financeiro da cooperativa;
- II) Organizar a escrituração contábil e financeira da Cooperativa, elaborando o Plano de Contas;
- III) Assinar com o presidente, o balanço e a demonstração das contas de Receita e Despesa, com os balancetes mensais;
- IV) Prestar informações verbais ou escritas à Conselho de Administração e ao conselho Fiscal sobre o estado financeiro da cooperativa e permitir-lhe o livre exame dos livros e haveres;
- V) Apresentar os balanços e balancetes mensais à Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal para apreciação;
- VI) Guardar sob sua responsabilidade os valores e títulos de qualquer natureza pertencentes à cooperativa e responder por eles;
- VII) Desempenhar outras atividades compatíveis e as que lhe forem atribuídas pelo Presidente;
- VIII) Assinar cheques ou outros documentos juntamente com o Presidente ou com o Secretário, no caso de impedimento de qualquer natureza do Presidente;
- IX) Solicitar guias, extratos e parcelamentos, retirar alvarás, assinar formulários e requerimentos, solicitar Certidões Negativas de Débitos, solicitar senha eletrônica perante os órgãos: INSS, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Cartórios, Corpo de Bombeiro, Caixa Econômica Federal, Secretaria da Receita Estadual e Prefeituras.

**Art. 50. Aos Conselheiros Vogais, sem função executiva compete:**

- I) Comparecer às reuniões do Conselho de Administração discutindo e quando estiver substituindo algum diretor, votar as matérias que estão sendo apreciadas;
- II) Cumprir as tarefas específicas que lhes forem designadas pelo Presidente e pelo Conselho de Administração, no âmbito da Administração da COOPERATIVA;
- III) Substituir quando designados, os Diretores Executivos desde que por prazo inferior a 90 (noventa) dias.

Parágrafo único - O Conselheiro Vogal, quando em exercício receberá os mesmos honorários do diretor substituído, deduzidos deste.

Art. 51. Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de desídia e omissão ou se agirem com culpa, dolo ou má fé.

§ 1º. A Cooperativa responderá pelos atos a que se refere este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

§ 2º. Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§ 3º. O membro do Conselho de Administração que em qualquer momento referente a essa operação, tiver interesse oposto ao da Cooperativa, não poderá participar das deliberações relacionadas com essa operação, cumprindo-lhe declarar seu impedimento.

§ 4º. Os componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.


§ 5º. Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado, a Cooperativa, por seus dirigentes, ou representada por cooperados escolhidos em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

Art. 52. Ocorrerá vacância do cargo:

- I) Pela morte da pessoa física;
- II) Pela renúncia;
- III) Pela perda da qualidade de associado;
- IV) Pelo patrocínio, como parte ou procurador, de ação judicial contra a cooperativa, salvo aqueles que visem o exercício do próprio mandato;
- V) Por se tornar inelegível, nos termos do artigo 42.

§ 1º. Nas faltas ou impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias o Presidente será substituído pelo Diretor Financeiro, este pelo Diretor Secretário, ou ainda por Conselheiros Vogaes escolhidos pelo conselho de Administração.

Wesley G. Rodrigues

  
Edele Johnson Amato

§ 2º. No caso de vacância por qualquer tempo, de mais da metade dos cargos no conselho de Administração, deverá o Presidente ou os demais membros, se a Presidência estiver vaga, convocar uma Assembleia Geral Extraordinária para preenchimento das vagas, obedecendo – se os prazos previstos neste Estatuto;

§ 3º. Será dispensado o preenchimento dos cargos executivos, se a vacância ocorrer no último semestre do mandato, respeitando o disposto no parágrafo 2º;

§ 4º. Os substitutos exercerão o cargo somente até o final do mandato dos seus antecessores, procedendo-se, quanto a suas substituições, também na forma § 1º. Deste artigo.

**CAPITULO VII  
DO CONSELHO FISCAL**

**Art. 53.** Os negócios e atividades da Cooperativa serão fiscalizados assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos cooperados, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§ 1º. Para concorrer ao cargo de Conselheiro Fiscal, o cooperado deverá estar em pleno gozo de seus direitos e deveres, de acordo com os requisitos legais e estatutários.

§ 2º. Os cooperados não podem exercer cumulativamente cargos no Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

§ 3º. Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no art. 41 deste Estatuto, os parentes dos Diretores até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até este grau.

**Art. 54.** Na primeira reunião do Conselho Fiscal de cada ano civil deverá ser eleito, dentre seus membros, um Presidente incumbido de convocar e dirigir as reuniões e um secretário para a lavratura de atas deste Conselho Fiscal, os quais exercerão o mandato até a próxima Assembleia Geral.

**Parágrafo Único.** O Presidente do Conselho Fiscal deverá ser substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelo Conselheiro Fiscal que venha a ser escolhido pelos seus pares.

**Art. 55.** O membro do Conselho Fiscal que, por motivo justificado não puder comparecer à sessão, deverá comunicar o fato ao Presidente, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, para efeito de convocação do respectivo suplente.

  
Edson

  
Edson

  
Janine

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÍCIO EM 04/04/2026 16:39 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 716 / 2600

2026-TVJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 149 / 1946

Dezail E. Rodrigues.

§ 1º. A comunicação deverá ser dispensada quando o suplente, devidamente notificado pelo membro efetivo, comparecer à sessão.

§ 2º. Quando a comunicação não ocorrer nos moldes do caput deste artigo, o Conselheiro Fiscal terá 10 (dez) dias, a contar da data em que sua ausência foi registrada, para se justificar, mediante exposição em reunião, ou em expediente do interessado ao Presidente do Conselho Fiscal.

§ 3º. O Conselheiro Fiscal que faltar, não poderá fazer jus ao recebimento de cédula de presença, instituída em Assembleia Geral, mesmo que a ausência seja justificada.

Art. 56. Deverá perder o mandato o membro que faltar, injustificadamente, a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) alternadas, durante o ano civil.

Art. 57. No caso da vacância da função de membro efetivo do Conselho Fiscal, o respectivo suplente assumirá automaticamente o lugar do titular.

Art. 58. No caso de ocorrerem três ou mais vagas no Conselho Fiscal, deverá haver imediata comunicação à Conselho de Administração da Cooperativa, para as providências de convocação de Assembleia Geral para o devido preenchimento das vagas.

Art. 59. O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de 03 (três) dos seus membros.

§ 1º. As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seu membros, por solicitação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral.

§ 2º. Na ausência do Presidente será escolhido um substituto, na ocasião, para dirigir os trabalhos.

§ 3º. As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião, por 03 (três) membros do Conselho de Administração e/ou do Conselho Fiscal presentes, indicados pela Assembleia Geral.

Art. 60. Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições:

- I) Elaborar o seu Regimento Interno, caso seus membros julguem necessário;
- II) Conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando, inclusive, se o

*Wilson C. (Rodrigues)*

mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;

- III) Certificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa;
- IV) Examinar se o montante das despesas e Inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração;
- V) Verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às conveniências econômico-financeiras da cooperativa;
- VI) Examinar e emitir pareceres sobre o balanço geral e demais demonstrações financeiras;
- VII) Examinar e emitir pareceres sobre as propostas de orçamentos anuais e plurianuais, o balanço geral e demais demonstrações financeiras;
- VIII) Propor o estabelecimento de rotinas e prazos de apresentação de balancetes, balanços, demonstrativos financeiros e prestação de contas;
- IX) Recomendar à Conselho de Administração da cooperativa o aprimoramento e correções necessárias ao bom desempenho nos setores contábil, financeiro e orçamentário;
- X) Verificar se a cooperativa estabelece privilégios financeiros a detentores de cargos eletivos, funcionários e terceiros;
- XI) Verificar se os cooperados estão regularizando os compromissos assumidos na cooperativa nos prazos convencionados;
- XII) Averiguar se existem reclamações dos cooperados quanto aos serviços prestador;
- XIII) Certificar-se se a Conselho de Administração se reúne regularmente, e se existem cargos vagos na sua composição;
- XIV) Inteirar-se se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se compromissos sociais são atendidos com pontualidade;
- XV) Averiguar se há problemas com empregados;
- XVI) Certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas, e, inclusive, quanto aos órgãos do cooperativismo;
- XVII) Averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias;
- XVIII) Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo Parecer sobre estes para a Assembleia Geral;
- XIX) Dar conhecimento à Conselho de Administração das conclusões dos seus trabalhos, denunciando àquele órgão e à Assembleia Geral as irregularidades constatadas, convocando Assembleia Geral;
- XX) Convocar Assembleia Geral;

§ 1º. Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, a cooperados e outros, independente de autorização prévia do Conselho de Administração.

§ 2º. Poderá o Conselho Fiscal ainda, com anuência do Conselho de Administração ou com autorização

*Elda Jefferson Benite*  
*Edson de L. Gomes*  
*Edson de L. Gomes*  
*Edson de L. Gomes*

*Elda Jefferson Benite*  
*Edson de L. Gomes*  
*Edson de L. Gomes*

*Família de L. Gomes*  
*Edson de L. Gomes*

da Assembleia Geral, contratar o necessário assessoramento técnico especializado, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

## CAPITULO VIII DOS LIVROS E DA CONTABILIDADE

**Art. 61.** A Cooperativa deverá, além de outros, ter os seguintes livros:

- I) Com termos de abertura e encerramento subscritos pelo Presidente:
  - a) Matrícula;
  - b) Presença de cooperados nas Assembleias Gerais;
  - c) Atas das Assembleias;
  - d) Atas do Conselho de Administração;
  - e) Atas do Conselho Fiscal
- II) Autenticados pela autoridade competente:
  - a) Livros fiscais;
  - b) Livros contábeis

**Parágrafo único.** É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devida numeradas.

**Art. 62.** No Livro de Matrícula os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão dele constando:

- I) O nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência dos cooperados;
- II) A data de sua admissão, e quando for o caso, de sua demissão, eliminação ou exclusão;
- III) A conta corrente das respectivas quotas-parte do capital social;
- IV) Assinatura de duas testemunhas.

## CAPITULO IX DO BALANÇO GERAL, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS

**Art. 63.** A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

*Wesley E. Rodrigues*

**Art. 64.** Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços, pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.

**§ 1º.** As despesas administrativas serão rateadas entre os cooperados.

**§ 2º.** Os resultados positivos, apurados por setor de atividade, nos termos deste artigo, serão distribuídos da seguinte forma:

I - Fundo de Reserva (FR), destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, suprido no mínimo por 10% (dez por cento) das sobras líquidas apuradas no exercício;

II - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos cooperados, seus dependentes legais e aos funcionários da cooperativa, suprido no mínimo por 5% (cinco por cento) das sobras líquidas apuradas no exercício e pelos eventuais resultados positivos de operações com terceiros.

**§ 3º.** As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas nas alíneas "a" e "b" do parágrafo 2º deste artigo, serão devolvidas aos cooperados, proporcionalmente às operações realizadas com a Cooperativa, salvo deliberação contrária em Assembleia Geral.

**§ 4º.** Além do Fundo de Reserva e FATES, a Assembleia poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação aplicação e liquidação.

**§ 5º.** Os resultados negativos serão rateados entre os cooperados, na proporção das operações de cada um realizadas com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-los.

**Art. 65.** O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras:

- I) Os créditos não reclamados pelos cooperados, decorridos 05 (cinco) anos;
- II) Os auxílios e doações sem destinação especial.

**Art. 66.** O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destina-se à prestação de serviços aos cooperados e seus familiares, assim como aos empregados da própria Cooperativa, podendo ser prestados mediante convênio com entidades especializadas.

**§ 1º.** Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos anuais deste Fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida a revisão dos planos de aplicação, devendo a Assembleia Geral seguinte ser informada e fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das

*Alcides de Souza*

finalidades objetivadas.

§2º. Revertem em favor do FATES, além da percentagem referida na alínea "b" do § 2º do art. 63, as rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os cooperados não tenham tido intervenção.

§3º. Os Fundos de Reserva e de Assistência Técnica, Educacional e Social, são indivisíveis.

**CAPITULO X  
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

Art. 67. A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

- I) Quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os cooperados, totalizando o número mínimo de 20 (vinte) dos cooperados presentes, com direito a voto, não se disponham a assegurar a continuidade da Cooperativa;
- II) Devido à alteração de sua forma jurídica;
- III) Pela redução do número de cooperados a menos de vinte ou do capital social em patamar inferior ao mínimo, se até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6 (seis) meses, esses quantitativos não forem restabelecidos;
- IV) Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 68. Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes, e um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros para proceder à liquidação.

§ 1º. A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos;

§2º. O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da Legislação Cooperativista.

Art. 69. Quando a dissolução da Cooperativa não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no art. 67, essa medida poderá ser tomada judicialmente.

*[Signature]*

*Fancine Vinha*

*Elaine Jefferson D. Bonito*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Alcides E. Rodrigues*

**CAPITULO XI**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 70.** A cooperativa poderá agir como substituta processual dos cooperados, em defesa de seus direitos coletivos que tenham relação com as operações de mercado que figuram como objeto da sociedade, como prevê este estatuto, mediante autorização expressa manifestada individualmente pelo associado ou pela assembleia geral que delibere sobre a propositura da medida judicial, na forma do art. 88-A da Lei 5.764/71.

**Art. 71.** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela assembleia Geral desta cooperativa, de acordo com a lei 5.764/71, a Lei Estadual 8.256/06 e os princípios doutrinários do Cooperativismo, ouvidas, sempre que necessário, o Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado do Espírito Santo - OCB/ES.

Vargem Alta, 16 de outubro de 2021

*[Assinatura]*  
Oberdan Debona Altoe  
Diretor Presidente Do Ca

*[Assinatura]*  
Marcio Moreira Silveira  
Diretor Secretário Do Ca

*[Assinatura]*  
Vagner Piassi Cereza  
Diretor Financeiro Do Ca

*[Assinatura]*  
Daniel A. S. Thomazini  
Membro Efetivo Do Cf-2020-2021

*[Assinatura]*  
Ueliton Gonçalves Teixeira  
Membro Efetivo Do Cf-2020-2021

*[Assinatura]*  
Regio Luciano Calvi Batista  
Membro Vogal Do Cf-2020-2021

*[Assinatura]*  
José Duarte Conti  
Membro Vogal Do Cf-2020-2021

*[Assinatura]*  
Eldo Jefferson Bonito

*[Assinatura]*  
Eduardo

*[Assinatura]*  
Mural

Nº	Nome do Cooperado	Assinatura
1	Abnail Estevam Rodrigues	Abnail E. Rodrigues
2	Elder Luiz Borini	Elder
3	Suely vera de Carvalho	Suely Vera de Carvalho
4	Wilson Jose Lody	Wilson Jose Lodi
5	Elza Maria Salvador	Elza Maria Salvador Cetei
6	Janaina Vieira Lima	Janaina Vieira Lima
7	Francisco Firmino Serpa	Francisco Firmino Serpa
8	Fabrina Piassi Cereza	Fabrina Piassi Cereza
9	Israel da Costa Martins	Israel da Costa Martins
10	Jeferson Dare Rossetto	Jeferson D. Rossetto

Wilson J. Lody ✓ Marcos Mendes ✓ José N. Costa

*Assis E. Rodrigues*

**ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA – COOTEVA**

**CAPITULO I**  
**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO**  
**E ANO SOCIAL**

**Art. 1º.** A Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA, constituída no dia 26 de Janeiro de 2005, é uma sociedade de natureza civil e de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, rege-se pelos valores e princípios do cooperativismo, pelas disposições legal, pelas diretrizes da autogestão e por este Estatuto, tendo:

- a) Sede administrativa em Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, na Avenida José João Sartório, Nº 53, sala 103, Centro – Vargem Alta, CEP: 29.295-000, foro jurídico na Comarca de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo;
- b) Área de admissão de cooperados, abrangendo todos os municípios do estado do Espírito Santo, podendo atuar em todo o território nacional, inclusive constituir filiais;
- c) Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

**CAPITULO II**  
**DO OBJETO SOCIAL E SEUS OBJETIVOS**

**Art. 2º.** A cooperativa, com base na colaboração recíproca a que se obrigam os seus cooperados, tem por objeto:

- a) **Atividade Principal:** 49.24-8-00-Transporte Escolar.
- b) **Atividades Secundárias:** 49.23-0-01 - Serviço de táxi. 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal. 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal. 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional. 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças. 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional. 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida. 7.11-0-00 - Locação de

*maria antonia  
vargem alta / centro / rua / 103*

*Josana Aparecida Lima*

*Elber Jhonson dos Reis Romito*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Adilson E. Rodrigues*

*[Signature]*

*Elde Jhon D. Bonetto*

automóveis sem condutor. 49.21-3-01-Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal. 49.21-3-02 -Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana. 49.22-1-01- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana. 49.22-1-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual. 49.22-1-03- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, Internacional. 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida.

§1º - Para a consecução dos seus objetivos a cooperativa, e na condição de delegatária dos cooperados, poderá:

- a) Contratar serviços para seus cooperados em condições e preços convenientes, participando de licitações e concorrências públicas e ou contratos com outras empresas;
- b) Fornecer assistência aos seus cooperados no que for necessário para melhor executarem as atividades de transporte, destacando, combustíveis, pneus, câmaras de ar, peças automotivas e outros;
- c) Organizar as atividades de prestação de serviços a serem realizadas, de modo para bem aproveitar a capacidade dos cooperados, distribuindo-os conforme suas aptidões e interesses coletivos;
- d) Realizar, em benefício dos cooperados interessados, seguro dos veículos, de vida e de acidente de trabalho, assistência médica e odontológica;
- e) Prestar orientação na área profissional, jurídica, saúde, contábil, administrativa e familiar aos cooperados;
- f) Realizar cursos de capacitação cooperativista e profissional para o seu quadro social;
- g) Estabelecer convênios com instituições nas áreas de interesse dos cooperados para prover produtos e serviços com valores diferenciados aos mesmos;
- h) Instalar oficina para reparo e manutenção de veículos e equipamentos;
- i) Operar com terceiros nos limites estabelecidos em lei;
- j) Participar ou associar-se a sociedade cooperativa e não cooperativa;
- k) Prestar, por si ou mediante convênio, assistência médica, odontológica e social aos cooperados e seus dependentes, na forma regulamentada pelo Conselho de Administração;
- l) Promover parcerias, mediante convênio com entidades públicas ou privadas;
- m) Intermediar junto às entidades financeiras, recursos para o desenvolvimento das atividades dos cooperados;
- n) Desenvolver trabalhos na área cultural e social;

§ 2º - Nos contratos, convênios, protocolos e similares celebrados, a cooperativa representará os cooperados coletivamente, agindo como sua mandatária.

§ 3º - A cooperativa poderá participar de empresa não cooperativa para desenvolver atividades

*maneira mandataria*  
*Adilson E. Rodrigues*  
*PP para M. Costa*  
*Assessor*

*Elde Jhon D. Bonetto*

*[Signature]*

*[Signature]*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 01/04/2026 16:10. DOCUMENTO 1/1. PÁGINA 25 / 2600

2026-TVJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 158 / 1946

*Osvaldo E. Rodrigues*

*Elle Jefferson D. Bonatto*

complementares de interesse do quadro social;

§ 4º - A cooperativa poderá filiar-se a outras cooperativas (singulares, central e confederação), quando for de interesse do quadro social;

§ 5º - A COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA - COOTEVA, é uma sociedade de natureza civil e de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, realizará suas atividades sem discriminação política, racial, religiosa ou social, buscando o desenvolvimento sustentável para o estabelecimento de uma sociedade mais justa e economicamente viável.

**CAPITULO III  
DOS COOPERADOS**

**A. ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES**

**Art. 3º.** Poderão associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços e/ou impedimentos legais, qualquer profissional autônomo e/ou pessoa Jurídica que se dedique à atividade da entidade, como motorista, nas categorias de "A" a "E" e monitor para o transporte escolar, maiores de 18 anos, salvo na condição de monitor de transporte escolar, que poderá ser maior de 16 anos, desde que emancipados ou assistidos pelo seu representante legal, e preencher os pré-requisitos definidos no Regimento Interno, sem prejudicar os interesses da Cooperativa, nem com eles colidir.

**Parágrafo único.** O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

**Art. 4º -** Poderão ingressar na Cooperativa, excepcionalmente, pessoas jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste Estatuto.

**Parágrafo único -** A representação da pessoa jurídica junto à Cooperativa se fará por meio de pessoa natural especialmente designada, mediante instrumento específico que, nos casos em que houver mais de um representante, identificará os poderes de cada um, tendo apenas um deles poder de voto.

**Art. 5º.** Para cooperar-se, o interessado preencherá a Ficha de Matrícula, conforme modelo fornecido pela cooperativa, bem como a declaração de que optou livremente por cooperar-se, conforme normas constantes no Regimento Interno da Cooperativa.

*marco moniz de oliveira / J. Antônio  
Vitor Hugo do Conto  
foram nomeados*

*Edgardo*

Wesley E. Rodrigues

(S)

§ 1º. Caso o interessado seja membro de outra cooperativa, deverá apresentar carta de referências por ela expedida.

§ 2º. O interessado deverá assinar um termo de compromisso onde se compromete a participar de curso básico de cooperativismo que será viabilizado pela cooperativa e o Sistema OCB-SESCOOP/ES no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir de sua admissão.

Art. 6º. Para associar-se à Cooperativa, o interessado não poderá exercer cargo público eletivo, inclusive, em período político, ser candidato a cargo público eletivo. Caso já seja associado, desempenhando as funções do objeto social na cooperativa, venha a se candidatar a um cargo público, o Conselho de Administração convidará outro cooperado interessado para substituí-lo pelo período em que estiver envolvido politicamente ou exercendo cargo público eletivo, só retornando as suas funções normais depois de concluído todo o processo político.

Art. 7º. Cumprido o que dispõe o art. 5º do Estatuto Social, o cooperado adquire todos os direitos e assume todos os deveres decorrentes da lei, deste Estatuto e do Regimento Interno, assim como das deliberações tomadas pela Cooperativa.

Parágrafo Único - Fica impedido de votar e ser votado na Assembleia Geral, o cooperado que:

- Tenha sido admitido depois de convocada a Assembleia Geral;
- Seja ou tenha se tornado empregado da cooperativa, até que a Assembleia Geral aprove as contas do ano social em que tenha deixado essas funções.

Art. 8º. São direitos do cooperado:

- Realizar, junto com a cooperativa, todas as operações que constituam o objeto social desta;
- Tomar parte nas Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nelas forem tratados ressalvados os casos disciplinados neste Estatuto Social;
- Propor ao Conselho de Administração e às Assembleias Gerais, medidas de interesse da cooperativa;
- Votar e ser votado para cargos sociais na cooperativa;
- Solicitar ao Diretor-Presidente, por escrito, a qualquer tempo, demissão da cooperativa;
- Solicitar ao Conselho de Administração, por escrito, esclarecimentos sobre as atividades da cooperativa, podendo, ainda, no mês que anteceder a Assembleia Geral Ordinária, examinar, na sede da cooperativa, os livros contábeis e demais documentos relacionados com o exercício social em encerramento;
- Participar das sobras líquidas do exercício, na proporção do valor das operações efetuadas com a cooperativa salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral;
- Afastar-se temporariamente de suas atividades na cooperativa, por motivo de doença,

Handwritten notes and signatures on the left margin, including a large signature and the name "Ferreira Reis".

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the name "Eloise" and other illegible signatures.

Wesley E. Rodrigues

aprimoramento profissional, desde que atenda aos requisitos deste Estatuto.

§ 1º. A fim de serem apreciadas pela Assembleia Geral, as propostas dos cooperados, referidas na alínea "c" deste artigo, deverão ser apresentadas ao Conselho de Administração com antecedência e constar do respectivo Edital de Convocação.

§ 2º. As propostas subscritas por pelo menos 1/5 (um quinto) dos cooperados, serão obrigatoriamente levadas pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, e, não o sendo, no prazo de 30 (trinta) dias, poderão ser apresentadas diretamente pelos cooperados proponentes.

Art. 9º. São deveres do cooperado:

- I) Participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;
- II) Subscrever e integralizar as quotas-parte do capital nos termos deste Estatuto e contribuir com as taxas de serviço e encargos operacionais que forem estabelecidos;
- III) Cumprir com as disposições da lei, do Estatuto, bem como respeitar as resoluções tomadas pelo Conselho de Administração e as deliberações das Assembleias Gerais;
- IV) Satisfazer pontualmente seus compromissos com a Cooperativa, dentre os quais o de participar ativamente da sua vida societária e empresarial;
- V) Realizar com a Cooperativa as operações econômicas que constituam sua finalidade;
- VI) Prestar à Cooperativa informações relacionadas com as atividades que lhe facultaram se associar;
- VII) Cobrir as perdas do exercício, quando houver, proporcionalmente às operações que realizou com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-las;
- VIII) Prestar à Cooperativa esclarecimentos sobre as suas atividades;
- IX) Manter atualizado junto à Cooperativa todos os seus dados cadastrais solicitados na ficha de matrícula; tais como o endereço completo, estado civil (inclusive no caso de existência união estável, ou alteração no regime de bens caso seja casado), telefone e etc.
- X) Levar ao conhecimento do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal a existência de qualquer irregularidade que atente contra a lei, e o Estatuto;
- XI) Zelar pelo patrimônio material e moral da Cooperativa.

Art. 10º. O cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber, guardada a proporção de sua participação nas mesmas operações.

Art. 11. Os herdeiros do cooperado falecido têm direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao mesmo, assegurando-lhes o direito de ingresso na Cooperativa, desde que preencham as condições estabelecidas neste Estatuto, mediante requerimento expresso do

Wesley E. Rodrigues  
totalmente de acordo com o conteúdo

Elaine de Jesus D. Batista

Edson de Jesus D. Batista

Fernanda Vieira L. Gomes

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 728 / 2600

2026-TVJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 161 / 1946

*Adriano E. Rodrigues*

inventariante do espólio, devidamente autorizado judicialmente.

*(S)*

*Elaine Jefferson R. Bonetti*

**B. DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO**

**Art. 12.** A demissão do cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido ao Conselho de Administração da Cooperativa, e não poderá ser negado.

**Art. 13.** A eliminação do cooperado será dada em virtude de infração de lei, do Estatuto Social e do Regimento Interno, será feita pelo Conselho de Administração, após duas advertências escritas para o cooperado ajustar seus atos aos compromissos assumidos com a cooperativa.

**§ 1º.** O Conselho de Administração poderá eliminar o cooperado que:

- a) Manter qualquer atividade que conflite com os objetos sociais da Cooperativa;
- b) Deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas na Cooperativa;
- c) Deixar de realizar com a Cooperativa as operações que constituem seu objeto social.

**§ 2º.** No caso do disposto na alínea "c" do parágrafo primeiro deste artigo, o cooperado que deixar por vontade própria, de realizar junto a cooperativa às operações que constituem seu objeto social por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos ou 120 (cento e vinte) dias intercalados num período de 02 (dois) anos, salvo casos excepcionais formalmente comunicados ao Conselho de Administração, poderá automaticamente eliminado.

**§ 3º.** Cópia autêntica da decisão da eliminação será remetida ao cooperado, por processo que comprove as datas da remessa e do recebimento.

**§ 4º.** Se a correspondência, referida no parágrafo anterior retornar mais de 03 vezes à cooperativa, sem que haja a ciência pelo cooperado eliminado, a referida comunicação será feita por publicação em jornal que abranja a área de admissão de cooperados.

**§ 5º.** O cooperado eliminado poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação, interpor recurso, que terá efeito suspensivo até a primeira Assembleia Geral.

**§ 6º.** No caso do parágrafo quarto deste artigo, o prazo de 30 (trinta) dias para recurso à Assembleia Geral pelo cooperado eliminado iniciará no dia da publicação em jornal da referida eliminação.

*Adriano E. Rodrigues*  
*Elaine Jefferson R. Bonetti*  
*Exp. 2026-7K7CV*

*Exp. 2026-7K7CV*  
*Exp. 2026-7K7CV*  
*Exp. 2026-7K7CV*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1711 PÁGINA 729 / 2600

2026-TVJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 162 / 1946

*Alcides E. Rodrigues*

**Art. 14.** A exclusão do cooperado será feita:

- I) Por dissolução da pessoa jurídica;
- II) Por morte da pessoa física;
- III) Por incapacidade civil não suprida;
- IV) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso e/ou permanência na Cooperativa.

**Art. 15.** O ato de exclusão do cooperado, nos termos do "inciso IV" do artigo anterior, será efetivado por decisão do Conselho de Administração, mediante termo firmado pelo Presidente na Ficha de Matrícula, com os motivos que o determinaram e devendo ser aplicado o disposto nos parágrafos terceiro, quarto, quinto e sexto do artigo 12 deste estatuto.

**Art. 16.** Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado só terá direito à restituição do capital que integralizou, devidamente corrigido, das sobras e de outros créditos que lhe tiverem sido registrados, não lhe cabendo nenhum outro direito.

**§ 1º.** A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigido depois de aprovado, pela Assembleia Geral, o Balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da Cooperativa.

**§ 2º.** O Conselho de Administração da Cooperativa poderá determinar que a restituição do capital integralizado pelo cooperado seja feita em até 20 (vinte) parcelas, a partir do exercício financeiro posterior ao em que se deu o desligamento.

**§ 3º.** No caso de morte do cooperado, a restituição de que trata o parágrafo anterior será efetuada aos herdeiros legais em uma só parcela, mediante a apresentação do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

**§ 4º.** Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de cooperados em número tal que as restituições das importâncias referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da Cooperativa, esta poderá restituí-las mediante critérios que resguardem a sua continuidade.

**§ 5º.** No caso readmissão do cooperado, ele deverá integralizar as quotas-parte de capital social de acordo com as disposições previstas no Estatuto vigente à época.

**Art. 17.** Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e a pronta exigibilidade das dívidas do cooperado com a Cooperativa, sobre cuja liquidação caberá ao Conselho de

*SP*

*Eldeir Espind. Boneto*

*Exp. 2026*

*maul*

*SP*

*Alcides E. Rodrigues*

*maul*

*Alcides E. Rodrigues*

Wesley E. Rodrigues

[Signature]

Wesley E. Rodrigues

Administração decidir.

Art. 18. Os deveres de cooperados demitidos, eliminados ou excluídos perduram até a data da Assembleia Geral que aprovar o balanço de contas do exercício em que ocorreu o desligamento.

**CAPITULO IV  
DO CAPITAL SOCIAL**

Art. 19. O capital da Cooperativa, representado por quotas-parte, não terá limite quanto ao máximo e variará conforme o número de quotas-parte subscritas, mas não poderá ser superior a um salário mínimo.

§ 1º. O capital é subdividido em quotas-parte no valor de R\$ 1,00 (um real) cada-uma.

§ 2º. Capital da cooperativa, representado por quotas-parte, não poderá ser inferior a R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

§ 3º. A quotas-parte é indivisível, intransferível a não cooperados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no Livro de Matrícula.

§ 4º. A transferência de quotas-parte entre cooperados, total ou parcial, será escriturada no Livro de Matrícula mediante termo que contenha as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da Cooperativa.

§ 5º. O cooperado deve integralizar as quotas-parte à vista ou caso o Conselho de Administração aprove, em parcelas periódicas devendo o referido órgão de administração estabelecer o número e dia de vencimento para pagamento das parcelas.

§ 6º. Para efeito de integralização de quotas-parte ou de aumento do capital social, a Cooperativa poderá receber bens, desde que avaliados previamente, e feita homologação da Assembleia Geral.

§ 7º. A cooperativa poderá distribuir juros de até 12% (doze por cento ao ano), que são contados sobre a parte integralizada do capital, se houver sobras.

§ 8º. A cooperativa poderá reter, mensalmente da produção cooperada, os valores necessários a integralização de suas quotas-partes em atraso.

meu nome mulher  
pago no conto  
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

*Adriano E. Rodrigues*

*(S)*

§ 9º. Não haverá correção monetária do capital integralizado pelo cooperado independente de sua data de ingresso.

§ 10º. O cooperado que pedir demissão da cooperativa e tiver recebido seu capital social, para reingressar ao quadro de cooperados deverá integralizar o valor de capital em única parcela, nunca sendo esta inferior ao mínimo estabelecido.

Art. 20. O número de quotas-parte do capital social a ser subscrito pelo cooperado, por ocasião de sua admissão não poderá ser inferior a **1.250 (Mil duzentas e cinquenta)** quotas-parte ou superior a 1/3 (um terço) do total subscrito.

**CAPITULO V  
DA ASSEMBLEIA GERAL**

**A. DEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Art. 21 - A Assembleia Geral dos associados, que poderá ser ordinária ou extraordinária, é o órgão supremo da cooperativa, tendo poderes dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, para tomar toda e qualquer decisão de interesse social e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 22 - A Assembleia Geral Ordinária (AGO) e/ou Assembleia Geral Extraordinária (AGE) será habitualmente convocada:

§1º. Pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal, ou ainda, após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais.

§2º. Não poderá votar na Assembleia Geral o cooperado que tenha sido admitido após a convocação.

Art. 23. Em qualquer das hipóteses referidas no artigo 21, as Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de **10 (dez) dias**, com o horário definido para as três, convocações, sendo de uma hora o intervalo entre elas.

Art. 24. O quórum para instalação da Assembleia Geral é o seguinte:

- I) 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação;
- II) metade mais um dos cooperados, em segunda convocação;
- III) mínimo de 10 (dez) cooperados, em tercela convocação.

*(S)*

*Ulta J. Lima*

*região do, Santa*

*Adriano E. Rodrigues*

*Ysmael Pontes*

*Elde*

*Esperança*

*(S)*

*Faviana Ninyfina*

Reginald P. Rodrigues

Edle Johnson Romão

§1º. Para efeito de verificação do quórum de que trata este artigo, o número de cooperados presentes, em cada convocação, será contado por suas assinaturas, seguidas do respectivo número de Matrícula, apostas no Livro de Presença.

§ 2º. Constatada a existência de quórum no horário estabelecido no Edital de Convocação, o Presidente instalará a Assembleia, tendo encerrado o Livro de Presença mediante termo que contenha a declaração do número de cooperados presentes, da hora do encerramento e da convocação correspondente, fará transcrever estes dados para a respectiva ata.

Art. 25. Não havendo quórum para instalação da Assembleia Geral, será feita nova convocação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo único. Se ainda assim não houver quórum para a sua Instalação, será admitida a intenção de dissolver a Cooperativa, fato que deverá ser comunicado a OCB/ES.

Art. 26. Dos editais de convocação das Assembleias Gerais deverão constar:

- I) A denominação da Cooperativa e o número de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, seguidas da expressão "Convocação da Assembleia Geral Ordinária ou extraordinária", conforme o caso;
- II) O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o local da sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será o da sede social;
- III) A sequência ordinal das convocações;
- IV) A Ordem do Dia dos trabalhos, com as devidas especificações;
- V) O número de cooperados existentes na data de sua expedição para efeito do cálculo do quórum de instalação;
- VI) Data e assinatura do responsável pela convocação.

§ 1º. No caso da convocação da Assembleia Geral ser feita por cooperados, o Edital será assinado, no mínimo, por 5 (cinco) signatários do documento que a solicitou.

§ 2º. Os Editais de Convocação serão afixados em locais visíveis das dependências geralmente frequentadas pelos cooperados, publicados em jornal de circulação local ou regional, e comunicados aos cooperados por intermédio de circulares.

Art. 27. É da competência das Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias a destituição dos membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

Denúncia (não tem nome) mandado  
Delegado  
17 de 01 de 2026

Esquemas

mm

D  
Chale (Honorário)

§ 1º. Ocorrendo destituição ou renúncia que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Cooperativa, os membros restantes dos órgãos de administração e fiscalização, em conjunto, designarão pessoas para ocuparem os cargos vagos, provisoriamente, pelo período máximo de 30 (trinta) dias.

§ 2º. Nesse mesmo período deverá ser convocada uma Assembleia Geral para eleger novos administradores e/ou conselheiros fiscais, conforme o caso, cujo mandato será o equivalente ao tempo restante do mandato anterior.

Art. 28. Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, podendo ser auxiliado por um Secretário designado na ocasião para executar esta tarefa, que deverá ser um cooperado em pleno gozo de seus direitos ou um empregado da cooperativa, escolhido na Assembleia Geral, podendo ainda, ser convidados os ocupantes dos cargos sociais para compor a mesa.

Parágrafo Único. Quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos por um cooperado escolhido na ocasião, e secretariado por outro, convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação.

Art. 29. Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros cooperados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, dentre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art. 30. Nas Assembleias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, o Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do Relatório do Conselho de Administração, das peças contábeis e do parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um cooperado para coordenar os debates e a votação da matéria.

§ 1º. Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente e demais membros do Conselho de Administração e os Conselheiros Fiscais, deixarão a mesa, permanecendo no recinto, à disposição da Assembleia Geral para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

§ 2º. O coordenador indicado escolherá, dentre os cooperados, um Secretário designado na ocasião para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na ata pelo Secretário da Assembleia Geral.

Art. 31. As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes do Edital de Convocação e os que com eles tiverem imediata relação.

§ 1º. Os assuntos que não constarem expressamente do Edital de Convocação e os que não satisfizerem as limitações deste artigo, somente poderão ser discutidos depois de esgotada a Ordem

Primeira Vice-Presidente  
Presidente  
Membro Conselho Fiscal  
Membro Conselho de Administração  
Membro Conselho de Fiscalização  
Membro Conselho de Administração

Esquece-se  
R. S. Mendes  
R. S. Mendes

do Dia, sendo que sua votação, se a matéria for considerada objeto de decisão, será obrigatoriamente assunto para nova Assembleia Geral.

§ 2º. Para a votação de qualquer assunto na Assembleia deverão ser averiguados os votos a favor, depois os votos contra, e por fim as abstenções. Caso o número de abstenções seja superior a 50% (cinquenta por cento) dos presentes, deverá o assunto ser melhor esclarecido, antes de ser submetido à nova votação ou ser retirado da pauta, quando não for do interesse do quadro social.

Art. 32. O que ocorrer na Assembleia Geral deverá constar de ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos administradores e fiscais presentes, e por uma comissão de 10 (dez) cooperados designados pela Assembleia Geral.

Art. 33. As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a 1 (um) só voto, qualquer que seja o número de suas quotas-parte.

§ 1º. Em regra, a votação será a descoberto, mas a Assembleia Geral poderá optar pelo voto secreto.

§ 2º. Caso o voto seja a descoberto, deve-se averiguar os votos a favor, os votos contra e as abstenções.

Art. 34. Prescreve em 4 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação de lei ou, do Estatuto contado o prazo da data em que a Assembleia Geral tiver sido realizada.

**B. ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

Art. 35. A Assembleia Geral Ordinária será realizada obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da Ordem do Dia:

- I) Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
  - a) Relatório da Gestão;
  - b) Balanço Geral;
  - c) Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas
  - d) Parecer do Conselho Fiscal;
  - e) Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte.

*[Handwritten mark]*

*Walter J. Costa -  
Votos de Costa*

*[Handwritten mark]*

*Juriana Rime Lima*

*[Handwritten mark]*  
*Erqueira*

*[Handwritten mark]*

Adilson C. Rodrigues

(S)

Edla Gypson D. Bonetti

- II) Destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
- III) Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal;
- IV) Fixação dos honorários, gratificações e da cédula de presença para os componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- V) Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 36 deste Estatuto.

§ 1º. Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos incisos I (excluída a alínea "d") e IV deste artigo.

§ 2º. A aprovação do relatório, balanço e contas dos órgãos de administração não desoneram seus componentes da responsabilidade por erro, dolo, fraude ou simulação, bem como por infração da lei ou deste Estatuto.

**C. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

Art. 36. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Cooperativa, desde que mencionado no Edital de Convocação.

Art. 37. É da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I) Reforma do Estatuto;
- II) Fusão, incorporação ou desmembramento;
- III) Mudança de objeto da sociedade;
- IV) Aquisição, alienação ou oneração dos bens imóveis da cooperativa, por proposta do Conselho de Administração;
- V) Dissolução voluntária e nomeação de liquidantes;
- VI) Contas do liquidante.

Parágrafo único. São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

**D. PROCESSO ELEITORAL**

Art. 38. Sempre que for prevista a ocorrência de eleições em Assembleia Geral, o Conselho Fiscal,

(S)

Udo / Cardoso  
Mário de Castro

Manoel  
Antonio

Edgmar

Franca Nere Lima  
And P

Adilson E. Rodrigues

D

com a antecedência, pelo menos, idêntica ao respectivo prazo da convocação, criará um Comitê Eleitoral, composto de 2 (dois) membros, todos não candidatos a cargos eletivos na Cooperativa, para coordenar os trabalhos em geral, relativos à eleição dos membros do Conselho de Administração, e do Conselho Fiscal.

§1º: Logo após a designação dos membros que comporão o Comitê Eleitoral; estes deverão se reunir com a finalidade de elegerem qual membro será o coordenador do referido comitê.

§2º: O Coordenador a que se refere o parágrafo primeiro deste artigo, será o representante oficial do Comitê Eleitoral, lhe competindo a função de representar e proferir as decisões do citado Comitê.

Art. 39. No exercício de suas funções, compete ao Comitê Eleitoral:

I) Certificar-se dos prazos de vencimentos dos mandatos dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em exercício e do número de vagas existentes;

II) Divulgar entre os cooperados, através de circulares e outros meios adequados, o número e a natureza das vagas a preencher;

III) Registrar os nomes dos candidatos pela ordem de inscrição, verificando se estão no gozo de seus direitos sociais;

IV) Verificar, por ocasião da inscrição, se existem candidatos sujeitos as incompatibilidades previstas no art. 42 deste Estatuto, fazendo com que assinem declaração negativa a respeito;

V) Organizar fichas contendo o currículo dos candidatos, nas quais constem, além da individualização e dados profissionais, as suas experiências e práticas cooperativistas, sua atuação e tempo de cooperado na Cooperativa e outros elementos que os distingam;

VII) Divulgar aos demais cooperados as informações constantes na alínea "e" deste artigo;

VIII) Realizar consultas e promover entendimentos para a composição de chapas ou unificação de candidaturas, se for o caso;

IX) Estudar as impugnações, prévia ou posteriormente formuladas por cooperados no gozo de seus direitos sociais, bem como as denúncias de irregularidades nas eleições, encaminhando suas conclusões à Conselho de Administração, para que sejam tomadas as providências legais cabíveis.

Elle g... ..

Edgardo

...

Famime ... ..

Adilson F. ... ..

... .. José do ... ..

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 737 / 2600

2026-TVJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 170 / 1946

Rogério E. Rodrigues

Eldo Hyson O. Benito

X) Conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalhos de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando, também, o cumprimento do Estatuto Social e decisões de Assembleias Gerais;

XI) Tomar toda e qualquer decisão referente ao procedimento eleitoral, incluindo os casos omissos relativos a esse assunto.

§ 1º. O Comitê Eleitoral fixará prazo para a inscrição dos candidatos, de modo que os nome dos candidatos possam ser conhecidos e divulgados, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias antes da Assembleia Geral em que serão procedidas às eleições.

§ 2º. Não se apresentando candidatos ou havendo número insuficiente de candidatos, caberá ao Comitê Eleitoral proceder à seleção entre os interessados que atendam às condições exigidas, e que concordem com as normas e formalidades neste Estatuto.

Art. 40. O Presidente da Assembleia Geral suspenderá o trabalho desta para que o Coordenador do Comitê Eleitoral dirija o processo das eleições e a proclamação dos eleitos.

§ 1º. O transcurso das eleições e os nomes dos eleitos constarão da ata da Assembleia Geral.

§ 2º. Os eleitos para suprirem vacância no Conselho de Administração ou no Conselho Fiscal exercerão os cargos somente até o final do mandato dos respectivos antecessores.

§ 3º. A posse ocorrerá sempre na Assembleia Geral em que se realizarem as eleições depois de encerrada a Ordem do Dia.

Art. 41. Não se efetivando nas épocas devidas à eleição de sucessores, por motivo de força maior, os prazos dos mandatos dos membros dos órgãos de administração e fiscalização em exercício serão considerados automaticamente prorrogados, pelo tempo necessário, até que efetive a sucessão, nunca além de 90 (noventa) dias.

Art. 42. São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

**CAPITULO VI  
DA ADMINISTRAÇÃO**

**A. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Roberto J. Lemos  
V. O. de Costa

Elisabeth

Fernando Viveiros

*Declar. E. Rodrigues*

*(D)*

Art. 43. O Conselho de Administração é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva a responsabilidade pela decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da Cooperativa ou de seus cooperados, nos termos da lei, deste Estatuto e das recomendações da Assembleia Geral.

§ 1º. O Conselho de Administração será composto por 05 membros, todos cooperados no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 04 (Quatro) anos, sendo obrigatória ao término de cada mandato, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§ 2º. Não podem fazer parte do Conselho de Administração, além dos inelegíveis anumerados no art. 41 deste Estatuto, os parentes entre si até 2º (segundo) grau em linha reta ou colateral, nem os que tenham exercido, nos últimos seis meses, cargo público eletivo.

Art. 44. Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembleia Geral tomando posse automaticamente quando for divulgado o resultado pela referida Assembleia.

Parágrafo Único. O Conselho de Administração será composta de 5 (cinco) membros sendo um presidente, um diretor secretário e um diretor financeiro e dois conselheiros vogais.

Art. 45. O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

I) Reúne-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria do próprio Conselho de Administração, ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;

II) Delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, estando proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria simples de votos dos presentes, reservado ao Presidente o voto de desempate;

III) As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas ao fim dos trabalhos pelos membros do Conselho de Administração presentes.

Parágrafo único. O membro do Conselho Fiscal e Conselho de Administração que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas perderá automaticamente o cargo, sendo substituído pelos conselheiros vogais ou suplentes quando for o caso.

Art. 46. Cabem ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e deste Estatuto, as seguintes

*[Handwritten signature]*

*Ulisses J. Gama*

*Dr. M. Conde*

*[Handwritten signature]*

*Elaine Jefferson Bonato*

*Expuseram*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Fernanda Aparecida Lima*

*Alcides E. Rodrigues*

*Alcides E. Rodrigues*  
*Edson*  
*Edson*

atribuições:

- I) Propor à Assembleia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da Cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas;
- II) Avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;
- III) Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;
- IV) Estabelecer normas para funcionamento da Cooperativa;
- V) Estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de lei, deste Estatuto, ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecidas;
- VI) Deliberar sobre a admissão, eliminação e exclusão de cooperados e suas implicações, bem como sobre a aplicação ou elevação de multas;
- VII) Estabelecer a Ordem do Dia das Assembleias Gerais, quando for o responsável pela sua convocação, considerando as propostas dos cooperados nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 7º deste Estatuto Social;
- VIII) Estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos, atribuindo funções, e fixando normas para a admissão e demissão dos empregados;
- IX) Fixar as normas disciplinares;
- X) Julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares;
- XI) Avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulam dinheiro ou valores da Cooperativa;
- XII) Fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura;
- XIII) Contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria, conforme disposto no artigo 112, da Lei n° 5.764, de 16/12/1971;
- XIV) Indicar banco ou bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa da Cooperativa;
- XV) Estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando, no mínimo, mensalmente o estado econômico-financeiro da Cooperativa, bem como o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos;
- XVI) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembleia Geral;
- XVII) Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- XVIII) Fixar anualmente taxas destinadas a cobrir depreciação ou desgaste dos valores que compõem o ativo permanente da entidade;
- XIX) Zelar pelo cumprimento da legislação cooperativista e de outras aplicáveis, pelo atendimento da legislação trabalhista perante seus empregados, bem como da legislação fiscal;

*[Handwritten signature]*

*Uelton / Luan*

*Dr. Carlos*

*[Handwritten signature]*

*Franine Vere Lima*

Dejal E. Rodrigues

ED

XX) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembleia geral;

§ 1º. O Presidente da Cooperativa providenciará para que os demais membros do Conselho de Administração recebam, com a antecedência mínima de 03 (três) dias, cópias dos balancetes e demonstrativos, planos e projetos e outros documentos sobre os quais tenham que se pronunciar, sendo-lhes facultado, ainda, anteriormente à reunião correspondente, inquirir empregados ou cooperados, pesquisar documentos, a fim de dirimir as dúvidas eventualmente existentes.

§ 2º. O Conselho de Administração solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de quaisquer funcionários graduados para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente, previamente, projetos sobre questões específicas.

§ 3º. As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de Resoluções, Regulamentos ou Instruções.

Art. 47. Ao Presidente compete, dentre outros, os seguintes poderes e atribuições:

- I) Dirigir e supervisionar todas as atividades da Cooperativa;
- II) Baixar os atos de execução das decisões do Conselho de Administração;
- III) Assinar, juntamente com o tesoureiro, cheques, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- IV) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, bem como as Assembleias Gerais dos cooperados;
- V) Apresentar à Assembleia Geral Ordinária:
  - a) Relatório da Gestão;
  - b) Balanço Geral;
  - c) Demonstrativo das Sobras apuradas ou das Perdas verificadas no exercício e o Parecer do Conselho Fiscal.
- VI) Representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo e fora dele;
- VII) Representar os cooperados, como solidário com os financiamentos efetuados por intermédio da Cooperativa, realizados nas limitações da lei e deste Estatuto;
- VIII) Elaborar o plano anual de atividades da Cooperativa;
- IX) Verificar periodicamente o saldo de caixa;
- X) Acompanhar, juntamente com a Administração Financeira, as finanças da Cooperativa;
- XI) Solicitar guias, extratos e parcelamentos, retirar alvarás, assinar formulários e requerimentos, solicitar Certidões Negativas de Débitos, solicitar senha eletrônica perante os órgãos: INSS, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Cartórios, Corpo de Bombeiro, Caixa Econômica Federal, Secretaria da Receita Estadual e Prefeituras.

*[Handwritten signature]*

*Victor J. Laranjeira*  
*João do Contador*

*[Handwritten signature]*

*Elaine Gibson P. Bonetto*

*Eduardo*

*[Handwritten signature]*

*Fernanda Nunes*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 04/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1/1 PÁGINA 741 / 2600

2026-TVJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 174 / 1946

*Dejanir E. Rodrigues*

*D*

**Art. 48.** Compete ao Diretor Secretário, entre outras, as seguintes atribuições:

- I) Secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes;
- II) Interessar-se permanentemente pelo trabalho do Presidente;
- III) Assinar cheques ou outros documentos juntamente com o Diretor-presidente, ou com o Diretor-Financeiro no caso de impedimento de qualquer natureza do Diretor-presidente;
- IV) Solicitar guias, extratos e parcelamentos, retirar alvarás, assinar formulários e requerimentos, solicitar Certidões Negativas de Débitos, solicitar senha eletrônica perante os órgãos: INSS, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Cartórios, Corpo de Bombeiro, Caixa Econômica Federal, Secretaria da Receita Estadual e Prefeituras.

**Art. 49.** Compete ao Diretor Financeiro as seguintes funções:

- I) Superintender todos os serviços do departamento financeiro da cooperativa;
- II) Organizar a escrituração contábil e financeira da Cooperativa, elaborando o Plano de Contas;
- III) Assinar com o presidente, o balanço e a demonstração das contas de Receita e Despesa, com os balancetes mensais;
- IV) Prestar informações verbais ou escritas à Conselho de Administração e ao conselho Fiscal sobre o estado financeiro da cooperativa e permitir-lhe o livre exame dos livros e haveres;
- V) Apresentar os balanços e balancetes mensais à Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal para apreciação;
- VI) Guardar sob sua responsabilidade os valores e títulos de qualquer natureza pertencentes à cooperativa e responder por eles;
- VII) Desempenhar outras atividades compatíveis e as que lhe forem atribuídas pelo Presidente;
- VIII) Assinar cheques ou outros documentos juntamente com o Presidente ou com o Secretário, no caso de impedimento de qualquer natureza do Presidente;
- IX) Solicitar guias, extratos e parcelamentos, retirar alvarás, assinar formulários e requerimentos, solicitar Certidões Negativas de Débitos, solicitar senha eletrônica perante os órgãos: INSS, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Cartórios, Corpo de Bombeiro, Caixa Econômica Federal, Secretaria da Receita Estadual e Prefeituras.

**Art. 50.** Aos Conselheiros Vogais, sem função executiva compete:

- I) Comparecer às reuniões do Conselho de Administração discutindo e quando estiver substituindo algum diretor, votar as matérias que estão sendo apreciadas;
- II) Cumprir as tarefas específicas que lhes forem designadas pelo Presidente e pelo Conselho de Administração, no âmbito da Administração da COOPERATIVA;
- III) Substituir quando designados, os Diretores Executivos desde que por prazo inferior a 90 (noventa) dias.

*Dejanir E. Rodrigues*  
*Wilson I. Barros*  
*João N. Costa*

*Edleilson J. Bonito*  
*Edgundes*  
*Fernando Nunez*

Wesley E. Rodrigues

[Signature]

Parágrafo único - O Conselheiro Vogal, quando em exercício receberá os mesmos honorários do diretor substituído, deduzidos deste.

Art. 51. Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de desídia e omissão ou se agiram com culpa, dolo ou má fé.

§ 1º. A Cooperativa responderá pelos atos a que se refere este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

§ 2º. Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§ 3º. O membro do Conselho de Administração que em qualquer momento referente a essa operação, tiver interesse oposto ao da Cooperativa, não poderá participar das deliberações relacionadas com essa operação, cumprindo-lhe declarar seu impedimento.

§ 4º. Os componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

§ 5º. Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado, a Cooperativa, por seus dirigentes, ou representada por cooperados escolhidos em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

Art. 52. Ocorrerá vacância do cargo:

- I) Pela morte da pessoa física;
- II) Pela renúncia;
- III) Pela perda da qualidade de associado;
- IV) Pelo patrocínio, como parte ou procurador, de ação judicial contra a cooperativa, salvo aqueles que visem o exercício do próprio mandato;
- V) Por se tornar inelegível, nos termos do artigo 42.

§ 1º. Nas faltas ou impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias o Presidente será substituído pelo Diretor Financeiro, este pelo Diretor Secretário, ou ainda por Conselheiros Vogaes escolhidos pelo conselho de Administração.

[Signature]

Wesley E. Rodrigues

[Signature]

Edleirson D. Bonetto

[Signature]

[Signature]

*Wilson E. Rodrigues*

*Elele Johnson Honorato*

§ 2º. No caso de vacância por qualquer tempo, de mais da metade dos cargos no conselho de Administração, deverá o Presidente ou os demais membros, se a Presidência estiver vaga, convocar uma Assembleia Geral Extraordinária para preenchimento das vagas, obedecendo – se os prazos previstos neste Estatuto;

§ 3º. Será dispensado o preenchimento dos cargos executivos, se a vacância ocorrer no último semestre do mandato, respeitando o disposto no parágrafo 2º;

§ 4º. Os substitutos exercerão o cargo somente até o final do mandato dos seus antecessores, procedendo-se, quanto a suas substituições, também na forma § 1º. Deste artigo.

**CAPITULO VII  
DO CONSELHO FISCAL**

Art. 53. Os negócios e atividades da Cooperativa serão fiscalizados assidua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos cooperados, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§ 1º. Para concorrer ao cargo de Conselheiro Fiscal, o cooperado deverá estar em pleno gozo de seus direitos e deveres, de acordo com os requisitos legais e estatutários.

§ 2º. Os cooperados não podem exercer cumulativamente cargos no Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

§ 3º. Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no art. 41 deste Estatuto, os parentes dos Diretores até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até este grau.

Art. 54. Na primeira reunião do Conselho Fiscal de cada ano civil deverá ser eleito, dentre seus membros, um Presidente incumbido de convocar e dirigir as reuniões e um secretário para a lavratura de atas deste Conselho Fiscal, os quais exercerão o mandato até a próxima Assembleia Geral.

Parágrafo Único. O Presidente do Conselho Fiscal deverá ser substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelo Conselheiro Fiscal que venha a ser escolhido pelos seus pares.

Art. 55. O membro do Conselho Fiscal que, por motivo justificado não puder comparecer à sessão, deverá comunicar o fato ao Presidente, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, para efeito de convocação do respectivo suplente.

*Wilson E. Rodrigues*  
*Elele Johnson Honorato*  
*Expansão*  
*Joana Nive Lima*

*Expansão*  
*Joana Nive Lima*

Deyvil E. Rodrigues.

  
Edele Jefferson D. Bonetto

§ 1º. A comunicação deverá ser dispensada quando o suplente, devidamente notificado pelo membro efetivo, comparecer à sessão.

§ 2º. Quando a comunicação não ocorrer nos moldes do caput deste artigo, o Conselheiro Fiscal terá 10 (dez) dias, a contar da data em que sua ausência foi registrada, para se justificar, mediante exposição em reunião, ou em expediente do interessado ao Presidente do Conselho Fiscal.

§ 3º. O Conselheiro Fiscal que faltar, não poderá fazer jus ao recebimento de cédula de presença, instituída em Assembleia Geral, mesmo que a ausência seja justificada.

Art. 56. Deverá perder o mandato o membro que faltar, injustificadamente, a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) alternadas, durante o ano civil.

Art. 57. No caso da vacância da função de membro efetivo do Conselho Fiscal, o respectivo suplente assumirá automaticamente o lugar do titular.

Art. 58. No caso de ocorrerem três ou mais vagas no Conselho Fiscal, deverá haver imediata comunicação à Conselho de Administração da Cooperativa, para as providências de convocação de Assembleia Geral para o devido preenchimento das vagas.

Art. 59. O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de 03 (três) dos seus membros.

§ 1º. As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seu membros, por solicitação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral.

§ 2º. Na ausência do Presidente será escolhido um substituto, na ocasião, para dirigir os trabalhos.

§ 3º. As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião, por 03 (três) membros do Conselho de Administração e/ou do Conselho Fiscal presentes, indicados pela Assembleia Geral.

Art. 60. Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições:

- I) Elaborar o seu Regimento Interno, caso seus membros julguem necessário;
- II) Conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando, inclusive, se o

  
Deyvil E. Rodrigues

  
Edele Jefferson D. Bonetto

  
Edele Jefferson D. Bonetto

  
Edele Jefferson D. Bonetto

Rogério P. Rodrigues

(S)

mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;

- III) Certificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa;
- IV) Examinar se o montante das despesas e Inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração;
- V) Verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às conveniências econômico-financeiras da cooperativa;
- VI) Examinar e emitir pareceres sobre o balanço geral e demais demonstrações financeiras;
- VII) Examinar e emitir pareceres sobre as propostas de orçamentos anuais e plurianuais, o balanço geral e demais demonstrações financeiras;
- VIII) Propor o estabelecimento de rotinas e prazos de apresentação de balancetes, balanços, demonstrativos financeiros e prestação de contas;
- IX) Recomendar à Conselho de Administração da cooperativa o aprimoramento e correções necessárias ao bom desempenho nos setores contábil, financeiro e orçamentário;
- X) Verificar se a cooperativa estabelece privilégios financeiros a detentores de cargos eletivos, funcionários e terceiros;
- XI) Verificar se os cooperados estão regularizando os compromissos assumidos na cooperativa nos prazos convencionados;
- XII) Averiguar se existem reclamações dos cooperados quanto aos serviços prestador;
- XIII) Certificar-se se a Conselho de Administração se reúne regularmente, e se existem cargos vagos na sua composição;
- XIV) Intear-se se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se compromissos sociais são atendidos com pontualidade;
- XV) Averiguar se há problemas com empregados;
- XVI) Certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas, e, inclusive, quanto aos órgãos do cooperativismo;
- XVII) Averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias;
- XVIII) Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo Parecer sobre estes para a Assembleia Geral;
- XIX) Dar conhecimento à Conselho de Administração das conclusões dos seus trabalhos, denunciando àquele órgão e à Assembleia Geral as irregularidades constatadas, convocando Assembleia Geral;
- XX) Convocar Assembleia Geral;

§ 1º. Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, a cooperados e outros, independente de autorização prévia do Conselho de Administração.

§ 2º. Poderá o Conselho Fiscal ainda, com anuência do Conselho de Administração ou com autorização

Handwritten notes on the left margin: "Elda J. Gomes", "Rogério P. Rodrigues", "F. J. Gomes", "F. J. Gomes".

Handwritten notes on the right margin: "Elda Jefferson Romão", "Eldemir", "F. J. Gomes", "F. J. Gomes".

*Alvaro E. Rodriguez*

da Assembleia Geral, contratar o necessário assessoramento técnico especializado, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

**CAPITULO VIII  
DOS LIVROS E DA CONTABILIDADE**

**Art. 61.** A Cooperativa deverá, além de outros, ter os seguintes livros:

- I) Com termos de abertura e encerramento subscritos pelo Presidente:
  - a) Matrícula;
  - b) Presença de cooperados nas Assembleias Gerais;
  - c) Atas das Assembleias;
  - d) Atas do Conselho de Administração;
  - e) Atas do Conselho Fiscal
- II) Autenticados pela autoridade competente:
  - a) Livros fiscais;
  - b) Livros contábeis

**Parágrafo único.** É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devida numeradas.

**Art. 62.** No Livro de Matrícula os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão dele constando:

- I) O nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência dos cooperados;
- II) A data de sua admissão, e quando for o caso, de sua demissão, eliminação ou exclusão;
- III) A conta corrente das respectivas quotas-parte do capital social;
- IV) Assinatura de duas testemunhas.

**CAPITULO IX  
DO BALANÇO GERAL, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS**

**Art. 63.** A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

*Alvaro E. Rodriguez*  
*Fernando Nunez Jimenez*  
*Edla yeferson. Benito*

*Maria Eduarda*  
*Alvaro E. Rodriguez*  
*Edla yeferson. Benito*

*[Signature]*

*Declar. E. Rodriguez*

*Elda*

**Art. 64.** Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços, pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.

§ 1º. As despesas administrativas serão rateadas entre os cooperados.

§ 2º. Os resultados positivos, apurados por setor de atividade, nos termos deste artigo, serão distribuídos da seguinte forma:

I - Fundo de Reserva (FR), destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, suprido no mínimo por 10% (dez por cento) das sobras líquidas apuradas no exercício;

II - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos cooperados, seus dependentes legais e aos funcionários da cooperativa, suprido no mínimo por 5% (cinco por cento) das sobras líquidas apuradas no exercício e pelos eventuais resultados positivos de operações com terceiros.

§ 3º. As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas nas alíneas "a" e "b" do parágrafo 2º deste artigo, serão devolvidas aos cooperados, proporcionalmente às operações realizadas com a Cooperativa, salvo deliberação contrária em Assembleia Geral.

§ 4º. Além do Fundo de Reserva e FATES, a Assembleia poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação aplicação e liquidação.

§ 5º. Os resultados negativos serão rateados entre os cooperados, na proporção das operações de cada um realizadas com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-los.

**Art. 65.** O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras:

- I) Os créditos não reclamados pelos cooperados, decorridos 05 (cinco) anos;
- II) Os auxílios e doações sem destinação especial.

**Art. 66.** O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destina-se à prestação de serviços aos cooperados e seus familiares, assim como aos empregados da própria Cooperativa, podendo ser prestados mediante convênio com entidades especializadas.

§ 1º. Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos anuais deste Fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida a revisão dos planos de aplicação, devendo a Assembleia Geral seguinte ser informada e fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das

*Wilton F. Lacerda*  
*Presidente do Conselho*

*Erquy*

*Faviana*  
*Verne L. Moraes*

Alcides E. Rodrigues

finalidades objetivadas.

§2º. Revertem em favor do FATES, além da percentagem referida na alínea "b" do § 2º do art. 63, as rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os cooperados não tenham tido intervenção.

§3º. Os Fundos de Reserva e de Assistência Técnica, Educacional e Social, são indivisíveis.

**CAPITULO X  
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

Art. 67. A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

- I) Quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os cooperados, totalizando o número mínimo de 20 (vinte) dos cooperados presentes, com direito a voto, não se disponham a assegurar a continuidade da Cooperativa;
- II) Devido à alteração de sua forma jurídica;
- III) Pela redução do número de cooperados a menos de vinte ou do capital social em patamar inferior ao mínimo, se até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6 (seis) meses, esses quantitativos não forem restabelecidos;
- IV) Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 68. Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes, e um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros para proceder à liquidação.

§ 1º. A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos;

§2º. O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da Legislação Cooperativista.

Art. 69. Quando a dissolução da Cooperativa não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no art. 67, essa medida poderá ser tomada judicialmente.

*Handwritten notes and signatures:*  
 Vitor J. ...  
 10/04/2026  
 M. Cortes  
 [Signature]

*Handwritten notes and signatures:*  
 [Signature]  
 Fancine ...  
 Eleca ...  
 [Signature]

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 749 / 2600

2026-TVJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 182 / 1946

*Reginald E. Rodrigues*

**CAPITULO XI**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 70.** A cooperativa poderá agir como substituta processual dos cooperados, em defesa de seus direitos coletivos que tenham relação com as operações de mercado que figuram como objeto da sociedade, como prevê este estatuto, mediante autorização expressa manifestada individualmente pelo associado ou pela assembleia geral que delibere sobre a propositura da medida judicial, na forma do art. 88-A da Lei 5.764/71.

**Art. 71.** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela assembleia Geral desta cooperativa, de acordo com a lei 5.764/71, a Lei Estadual 8.256/06 e os princípios doutrinários do Cooperativismo, ouvidas, sempre que necessário, o Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado do Espírito Santo - OCB/ES.

Vargem Alta, 16 de outubro de 2021

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Oberdan Debona Altoe  
Diretor Presidente Do Ca

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Marcio Moreira Silveira  
Diretor Secretário Do Ca

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Vagner Piassi Cereza  
Diretor Financeiro Do Ca

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Daniel A. S. Thomazini  
Membro Efetivo Do Cf-2020-2021

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Ueliton Gonçalves Teixeira  
Membro Efetivo Do Cf-2020-2021

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Regio Luciano Calvi Batista  
Membro Vogal Do Cf-2020-2021

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
José Duarte Conti  
Membro Vogal Do Cf-2020-2021

Nº	Nome do Cooperado	Assinatura
1	Abnail Estevam Rodrigues	Abnail E. Rodrigues
2	Elder Luiz Borini	Elder
3	Suely vera de Carvalho	Suely Vera de Carvalho
4	Wilson Jose Lody	Wilson Jose Lodi
5	Elza Maria Salvador	Elza Maria Salvador Cetei
6	Janaina Vieira Lima	Janaina Vieira Lima
7	Francisco Firmino Serpa	Francisco Firmino Serpa
8	Fabrina Piassi Cereza	Fabrina Piassi Cereza
9	Israel da Costa Martins	Israel da Costa Martins
10	Jeferson Dare Rossetto	Jeferson D. Rossetto

Wilson J. Borini ✓ mais nome - Israel N. Costa

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA  
PRESENCIAL (AGO-AGE)**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE  
TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA – COOTEVA - CNPJ Nº 07.264.389/001-21,  
REALIZADA A 28 DE JANEIRO DE 2022, SEDE DA COOPERATIVA NO ENDEREÇO RUA  
JOSE JOÃO SARTORIO Nº 53, CENTRO, VARGEM ALTA – ES.**

**NIRE: 32400015770**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, às 08:30h (oito horas trinta minutos) , em terceira convocação, foi realizada sede da Cooperativa no endereço Rua Jose João Sartorio nº 53, Centro, Vargem Alta – ES, CEP:29295-000 a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária presencial dos cooperados da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta – COOTEVA, que contou com a presença de 36 (trinta e seis) cooperados, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças. Havendo quórum legal, o senhor Presidente Oberdan Debona Altoe abriu a sessão e convidou os membros do Conselho de Administração e Fiscal para tomarem assento à mesa e a mim Marcio Moreira Silveira para secretariar os trabalhos. Composta a mesa pediu a mim, secretário, que procedesse à leitura do edital de convocação que foi amplamente divulgado por comunicação aos cooperados por intermédio de circular, afixado no mural de avisos na sede da cooperativa e publicado na página 6 da edição 5014 do jornal Espírito Santo de Fato no dia 17 de janeiro de 2023 o qual passamos a transcrever: *EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE E AGO CONJUNTA PRESENCIAL*. O Presidente da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA, NIRE: 32400015770, CNPJ/MF-07.264.389/0001-21, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores Cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária que se realizará na Sede da Cooperativa localizada na Rua Jose Joao Sartorio nº91, Centro, Vargem Alta – ES, no dia 28 de janeiro de 2023. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á em primeira convocação às 06:30 horas, com a presença de 2/3 dos Cooperados, em segunda convocação às 07:30 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 08:30 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados. A Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação realizar-se-á às 07 horas, com a presença de 2/3 dos Cooperados, em segunda convocação às 08

horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 09 horas, com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Pauta da AGE: I – Reforma do Estatuto Social; Pauta da AGO:

I. Prestação de Contas do exercício de 2022 compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração de Sobras ou Perdas e demais demonstrativos; d) Parecer do Conselho Fiscal; II. Destinação das Sobras; III. Destinação do saldo de reserva de contingência; IV. Destinação do saldo de reserva de Investimento. V. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; VI. Alteração dos valores do pró-labore e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração/ Diretoria; VII. Plano de Trabalho para o ano de 2023. Nota: Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar e em pleno gozo de seus direitos nesta data é de 36 (Trinta e seis). Vargem Alta, 13 de janeiro de 2023. Terminada a leitura do edital o senhor Presidente colocou em pauta da AGE o **I- PRIMEIRO ITEM DA ORDEM DO DIA**; – Reforma do Estatuto Social 1ª: Art. 3º: Retirada da opção de monitores cooperados; Inserção do proprietário do veículo. Texto antigo: Poderão associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços e/ou impedimentos legais, qualquer profissional autônomo e/ou pessoa Jurídica que se dedique à atividade da entidade, como motorista, nas categorias de A a E e monitor para o transporte escolar, maiores de 18 anos, salvo na condição de monitor de transporte escolar, que poderá ser maior de 16 anos, desde que emancipados ou assistidos pelo seu representante legal, e preencher os pré-requisitos definidos no Regimento Interno, sem prejudicar os interesses da Cooperativa, nem com eles colidir. Nova proposta: Poderão associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços e/ou impedimentos legais, qualquer profissional autônomo e/ou pessoa Jurídica que se dedique à atividade da entidade, como motorista e/ou proprietário de veículos, nas categorias de A a E , maiores de 18 anos, e preencher os pré-requisitos definidos no Regimento Interno, sem prejudicar os interesses da Cooperativa, nem com eles colidir 2ª: Art. 19 § 2º: Correção do valor do Capital da cooperativa, tendo em vista que este não condizia com o valor das quotas-partes, multiplicado pelo número mínimo de cooperados. Texto antigo: Capital da cooperativa, representado por quotas-parte, não poderá ser inferior a R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Nova proposta: Capital da cooperativa, representado por quotas-parte, não poderá ser inferior a R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Finalizando a explanação, o Presidente fraqueou a palavra para os cooperados presentes para esclarecimento de dúvidas, não havendo dúvidas remanescentes o presidente colocou o item em votação, que foi aprovado por 35 (trinta e cinco) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 1 (uma) abstenções. Deixou a

palavra livre, não sendo registrado nenhum pronunciamento. Assim o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, às 09:00h (nove), em terceira convocação, foi realizada sede da Cooperativa no endereço Rua Jose João Sartorio nº 53, Centro, Vargem Alta – ES, CEP:29295-000 a Assembleia Geral Ordinária e Ordinária presencial dos cooperados da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta – COOTEVA, que contou com a presença de 36 (trinta e seis) cooperados, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças. Havendo quórum legal, o senhor Presidente Oberdan Debona Altoe colocou em pauta da AGO **I- PRIMEIRO ITEM DA ORDEM DO DIA:** prestação de contas do órgão de Administração referente ao exercício de 2022 onde o Presidente Oberdan, realizou a leitura do relatório da Gestão. Senhores cooperados, em nome da diretoria da COOTEVA, temos o prazer de compartilhar o resultado de mais um ano de trabalho. Primeiramente, dizer que 2022 foi um ano difícil e mesmo diante de todos os obstáculos tivemos um ótimo resultado. A diretoria juntamente com seus cooperados e a equipe OCB/ES, promoveram ações e participaram de eventos voltados ao cooperativismo. A COOTEVA, há 18 (dezoito) anos vem atuando no ramo de transporte dentro do município de Vargem Alta, prestando serviço de transporte escolar, turismo e fretamento intermunicipal e atualmente possui 61 veículos, assim considerando vans, Kombi e ônibus. Diante de tantos desafios, o nosso objetivo maior é oferecer um serviço de qualidade e segurança aos nossos passageiros e clientes. Pelo 8º ano consecutivo, participamos de um projeto social promovido pela OCB/ES: todos os anos, junto aos seus cooperados e com o apoio da população de Vargem Alta, divulgamos o projeto Salvando Vidas, que se torna o DIA C - Dia de Cooperar, sendo realizada a doação de sangue para os bancos de sangue de Cachoeiro de Itapemirim, onde a cooperativa disponibilizou um transporte. É um pequeno gesto de cooperação, agregando um grande valor. Escolhemos mostrar para a população a importância de cooperar e colaborar com a doação e incentivar a participação nessa ação voluntária de forma contínua. Este ano, obtivemos a CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA EM BUSCA DA EXCELÊNCIA 2023 EM BASE DE 2022 e isso se tornou possível com o auxílio de nossa líder de contas, Lohainy Gouvêa, a qual vem acompanhado a nossa cooperativa e nos direcionando às novas propostas de melhorias. A diretoria, seus colaboradores e cooperados marcaram presença em quase todos os eventos e reuniões promovidos pelo Sistema OCB/ES, tendo em destaque: reuniões ampliadas do ramo de transporte escolar; Webinar - Diagnóstico de Desempenho: a importância dos dados na tomada de decisão; curso de coaching e feedback; seminário cooperativismo e legislativo capixaba: start coop: tendências para 2022, cursos de conselheiro de administração e conselheiro, programa

da capacitação dos contadores, programa de desenvolvimento de núcleos femininos. A COOTEVA em parceria com a Psicóloga Elivane Santos promoveu palestras abordando respectivos temas centralizados nos meses de: setembro amarelo, outubro rosa e o novembro azul. O evento teve como objetivo de promover o auto estima e motivação, foi um momento onde os cooperados e o público presente tiveram a oportunidade de esclarecer algumas dúvidas relacionadas as condições emocionais e prevenção de doenças, momento motivacional que influencia na realização de um trabalho com tranquilidade e qualidade. O participante teve recepção com café da manhã e a palestra foi finalizada com sorteios, os quais tiveram a participação do SICOOB de Vargem Alta e da OCB/ES com a doação dos brindes sorteados. Em comemoração dos dias das crianças, realizamos o 1º concurso de desenho da COOTEVA aberto para os filhos dos cooperados, com a proposta de incentivar e conhecer a cooperativa e atribuir os valores ao cooperativismo. Também este ano fomos agraciados com uma emenda parlamentar do Deputado Pr. Marcos Mansur e com a verba desta emenda foi possível a aquisição de um veículo 0Km para a cooperativa. Esta nova aquisição da cooperativa tem auxiliado na qualidade dos serviços prestados à população, além de ampliar assistência aos nossos cooperados. Essa conquista merece ser compartilhada com os parceiros que tornam possível essa grande vitória. O Sistema OCB-SESCOOP/ES na figura do Superintendente Carlos André Santos de Oliveira; A Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes) Alberto Farias Gavini Filho (Diretor Presidente). Para aumentar a qualidade do atendimento aos nossos contratantes, os cooperados realizaram o curso de qualidade no atendimento ao cliente, que tem o objetivo de aperfeiçoar conhecimentos e desenvolver habilidades necessárias para a excelência no atendimento aos clientes. O nosso Presidente Oberdan Debona Altoé, recebeu a Medalha Luiz Carlos de Oliveira, uma comenda que foi criada no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo com a autoria e propositura do Deputado Estadual e Presidente da Comissão Permanente do Cooperativismo da Ales, Pr. Marcos Mansur! A sessão solene foi uma homenagem ao Dia Internacional do Cooperativismo. A COOTEVA agradece o nosso superintendente Carlos André Santos De Oliveira e o Deputado Estadual e Presidente da Comissão Permanente do Cooperativismo da Ales, Pr. Marcos Mansur pelo excelente trabalho. O ano de 2022 foi marcado por grandes variações no preço do combustível, e com isso a Cooteva realizou convênios com os postos de combustível, proporcionou aos cooperados até dezembro de 2022 a compra adiantada no valor de R\$ 575.082,02 de combustível. Isso significa que todos os cooperados juntos, tiveram uma economia de R\$ 50.000,00 em comparação, se os mesmos estivessem abastecendo em postos que antes abasteciam. Isso com certeza faz a grande diferença em razão da união em uma cooperativa. Como

benefícios gerados em forma de produto realizamos a compra de pneus para Kombi, vans e ônibus auxiliando e beneficiando na otimização de gastos para seus cooperados. Em 2022, encerramos o ano com 57 cooperados. Aconteceram 54 desligamentos (por demissão) e 25 novos registros por admissão. A redução em nosso quadro social foi ocasionada pelas alterações de encargos realizados em nosso Estatuto com a proposta de trazer os cooperados que exercem a função de monitor a admissão através de contratação no regime de funcionários, por serem verdadeiros itens de segurança (garantidores) do transporte escolar. Em 2022, prestamos serviços de monitor, serviços de transporte escolar Municipal e Estadual, serviço de transporte de carga (locação de caminhão truck) municipal, serviços de transporte universitário. Tivemos um aumento significativo nos fretamentos especial no turismo em relação aos últimos 4 anos, pois em 2022 faturamos em fretamento o montante de R\$79.121,00 (setenta e nove mil, cento e vinte e um reais) tendo 7 veículos ativos no Registro do CERTUB (Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo), o que é muito gratificante, pois sabemos que a cooperativa está crescendo e os cooperados fazem parte deste progresso. Fechamos o balanço com o faturamento total dos serviços prestados durante o ano com valor total estimado em R\$ 8.216.626,77 (oito milhões, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos). Mas findamos mais um ano de trabalho e compromisso com a sociedade. As sobras líquidas (após as destinações constantes no estatuto), apuradas no exercício. Findo em 31/12/2022 foram de R\$ 711.337,03 (setecentos e onze mil, trezentos e trinta e sete reais e três centavos), segue para deliberação na Assembleia Geral Ordinária quanto ao valor de 48.571,38 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos) referentes ao resultado de aplicação financeira de 2022, graças ao empenho de todos nós. Mesmo diante da correria e desafios conseguimos alcançar as metas propostas para o ano, e estivemos presentes em algumas linhas, conseguimos elaborar uma formalização de adiantamento para o cooperados, tivemos presentes nas reuniões com a contadora mensalmente, realizamos alterações no estatuto da cooperativa. Esperamos que 2023 seja de grandes conquistas e vitórias e que prevaleça sempre a união e o espírito cooperativista à frente dos obstáculos. Tudo isso só será possível com a ajuda e a colaboração de todos vocês, agradeço a credibilidade e peço a Deus que nos ajude a prosseguir nosso trabalho para melhor atender a vocês e a sociedade. O nosso muito obrigado! . O Sr. Oberdan, convidou Valdirene de Souza Menegardo como representante da MENEGARDO CONTÁBIL contadora da COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE VARGEM ALTA para apresentar o Balanço e a Demonstração de Sobras ou Perdas. O Balanço de 2022 apresentou os seguintes valores: Ativo Circulante: R\$ 1.729.777,07; Ativo Não Circulante: R\$250.841,97; totalizando o Ativo: R\$2.165.269,53. Passivo

Circulante: R\$730.930,86; Patrimônio Líquido: R\$1.381.338,67; totalizando o Passivo: R\$2.165.269,53. Em seguida passou para o Demonstrativo de Sobras ou Perdas que apresentou os seguintes valores: Ingressos Operacionais: R\$8.216.626,77; Impostos sobre o Faturamento: R\$-449.162,23; Dispêndios Diretos: R\$6.653.583,16; Dispêndios Operacionais R\$357.666,12; Outros Ingressos: 10.933,32; Resultado Financeiro: R\$78.492,23; IRPJ: R\$12.367,74; CSLL: R\$7.420,63; Sobra/Lucro Líquido do Exercício: R\$825.852,44 Em seguida demonstrou as reversões e destinações estatutárias: Reversão Despesas do RATES: R\$5.229,88; Destinação RATES: R\$38.986,22; Destinação Reserva Legal: R\$77.972,43; Destinação Resultado dos atos não cooperativos: 2.786,64. Após as destinações restou uma sobra no valor de R\$ 711.337,03, sendo R\$662.765,66 de Resultado dos atos Cooperativos e R\$48.571,38 Resultado de Aplicação Financeira. O Sr. Daniel, representante do Conselho Fiscal fez a leitura do parecer do Conselho Fiscal, que segue transcrito na íntegra PARECER DO CONSELHO FISCAL. Os abaixo assinados, na condição de membros do Conselho Fiscal da **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA** e em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, com a presença da Contadora Valdirene de Souza Menegardo, CRC/ES 13316/0-4, responsável pelos registros e documentos contábeis, examinamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Sobras e Perdas e demais Demonstrativos Contábeis normatizados pela legislação vigente, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Baseado nos exames efetuados, nada encontrado irregular, somos de parecer que as contas apresentadas merecem a aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, sem ressalva ou recomendações. Tendo o presidente comentado alguns tópicos e esclarecido algumas dúvidas levantadas pelos cooperados, solicitou ao plenário que indicasse, na forma da lei, dois cooperado para presidir a mesa durante a discussão e votação das contas apresentadas pela administração, tendo sido aclamado para assumir a direção dos trabalhos o cooperado Daniel Armstrong Sinhorelli, o qual convidou para exercer o cargo de secretário ad-hoc a cooperada Fabrina. O Presidente e os demais ocupantes de cargos sociais deixaram a mesa, permanecendo no recinto para os esclarecimentos necessários, assumindo a direção a Senhora Fabrina, que agradeceu a escolha e deu continuidade aos trabalhos, deixando a palavra livre e solicitando que o plenário apresentasse suas dúvidas no que diz respeito à prestação de contas do Conselho de Administração referente ao exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), como não houve qualquer manifestação pelos cooperados, foi colocada em votação, estando presentes 36 (trinta e seis) cooperados, sendo que os Conselhos de Administração e Fiscal tem impedimento legal sobre esta pauta, conforme §1º do Art. 44 da Lei 5764/71 e Estatutário, sendo 30 (trinta) o número de cooperados aptos a votar, as contas foram aprovadas por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário

e 4 (quatro) abstenções. A seguir o Presidente reassumiu a direção e dando continuidade aos trabalhos colocou em discussão o **II) SEGUNDO ITEM DA ORDEM DO DIA:** destinação das sobras apuradas no exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois) observou o presidente que após as destinações legais (RATES e Fundo de Reserva) foi registrada uma sobra de R\$ R\$ 711.337,03 (Setecentos e Onze mil, Trezentos e Trinta e Sete reais e três centavos) e que compete ao plenário dar-lhe uma destinação, o Conselho de Administração apresentou a proposta de destinar o valor de R\$ 305.000,00 para o capital social dos cooperados, R\$ 35.000,00 para a Reserva de Contingencia e 371.337,03 para a Reserva de investimento. Não houve nenhuma contraproposta pelos cooperados presentes. Colocada em votação o plenário aprovou a proposta lançada pela Diretoria por 30 (trinta) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 6 (seis) abstenções. Com a destinação, o capital social ficou com um saldo no valor de R\$ 531.238,14. **III) TERCEIRO ITEM DA ORDEM DO DIA:** Destinação do saldo de reserva de contingência R\$ 30.699,00 (trinta mil seiscentos e noventa e nove). A proposta apresentada pela diretoria foi de manter esse valor na Reserva de Contingência para custear as despesas programadas durante o mês de fevereiro de 2023 com a assinatura da carteira das monitoras. Não houve nenhuma contraproposta pelos cooperados presentes. Foi colocada em votação, estando presentes 36 (trinta e seis) cooperados o plenário aprovou a proposta lançada pela Diretoria por 26 (vinte e seis) favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 10 (dez) abstenção. **IV) QUARTO ITEM DA ORDEM DO DIA;** Destinação do saldo de reserva de Investimento R\$ 97.772,53. A proposta apresentada pela diretoria foi de manter esse valor na Reserva de investimento para investir conforme descrito no plano de trabalho de 2023, adquirir uma sede ou um local para alugar contendo um espaço para ter um posto de combustível e adquirir um veículo para dar suporte aos cooperados. Não houve nenhuma contraproposta pelos cooperados presentes. Foi colocada em votação, estando presentes 30 (trinta) cooperados o plenário aprovou a proposta lançada pela Diretoria por 20 (vinte) favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 10 (dez) abstenção. **V) QUINTO ITEM DA ORDEM DO DIA;** eleição dos membros do Conselho Fiscal: para eleição do conselho fiscal foi apresentada apenas uma única chapa, com os seguintes componentes: Conselheiros Fiscais Efetivos: **DANIEL A. S. THOMAZINI**, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF nº: [REDACTED] e RG nº: [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Paulino Gasparini, nº 64, Centro – Vargem Alta – ES. **UELITON GONÇALVES TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, Motorista, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] DRT ES residente e domiciliado na Rua da Estação – Linha Férrea nº 300, Centro – Vargem Alta ES, cooperado desde 04/02/2014. **OLIANDRO PAULA PASSABÃO**, brasileiro, casado, Motorista residente e domiciliado na Rua Virginia Lunz, snº, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro - ES, portador do CPF nº

██████████, e RG nº ██████████ SPTC ES. Conselheiros Fiscais Suplente: **UELITON MILANEZ PIN**, brasileiro, Casado, portador do CPF: ██████████ e RG nº: ██████████ SPTC residente e domiciliado em: São Jose De Fruteiras – ES. **JEFERSON DARE ROSSETTO**, brasileiro, casado, Motorista, portador do CPF: ██████████ e RG nº: ██████████ MTPS-ES, residente e domiciliado em: Castelinho Zona Rural - ES. **BRUNO LOUREIRO SABADINI**, brasileiro, Casado, portador do CPF: ██████████ e RG nº: ██████████ SPTC -ES residente e domiciliado em: ELI Moreira Cardoso S/N Centro Vargem Alta – ES. Não havendo mais nenhuma chapa, colocou-se então para votação, estando presentes 36 (trinta e seis) cooperados, sendo aprovados por 33 (trinta e três) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrários e 3 (três) abstenção, o conselho fiscal ficou composto pelos membros acima citados. Assim, o presidente declarou eleitos para o mandato de um ano (até AGO 2024) para o Conselho Fiscal os membros citados. Os eleitos declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a fiscalização da cooperativa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedades de acordo com os artigos 51 da Lei 5.764/71 e §1º do Art. 1.011 do Código Civil Brasileiro. Reassumindo os trabalhos, o Presidente colocou em pauta o **VI). SEXTO ITEM DA ORDEM DO DIA:** Alteração dos valores do pró-labore e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e Fiscal, o presidente expos que houve alteração nos valores dos pró-labores dos Diretores: Presidente e Financeiro, e a cédula de presença do Diretor Secretário. Tendo em vista, que todos têm funções são importantes na cooperativa e, que a condição financeira atual da cooperativa permite tal pagamento, foi repassado para assembleia, os valores propostos **Diretor Presidente:** Pró-labore mensal atual: R\$ 3.500,00 Pró-labore mensal proposto: R\$ 5.000,00. **Diretor Financeiro:** Pró-labore mensal atual: R\$ 2.200,00 Pró-labore mensal proposto: R\$ 3.000,00 a cédula de presença do Diretor secretário, **Diretor Secretário:** Cédula de presença em cada reunião atual: R\$ 115,00 Cédula de presença em cada reunião proposto: R\$ 130,00. **Conselho Fiscal:** Cédula de presença em cada reunião (somente na reunião com Valdirene) R\$75,00 (setenta e cinco). A cédula de presença do Diretor Secretário será paga todas as vezes que for convocado para comparecer em reuniões da diretoria ou similares. Após discussões, foi colocada em votação, estando presente 29 (vinte e nove) cooperados, sendo que os Conselhos de Administração e Fiscal tem impedimento legal sobre esta pauta, conforme §1º do Art. 44 da Lei 5764/71 e estatutário, sendo 20 (vinte) o número de cooperados aptos a votar,

colocada em votação o plenário aprovou a proposta apresentada pela Diretoria por 13 (treze) favoráveis, 1 (um) voto contrário e 6 (seis) abstenção. **VII) SÉTIMO ITEM DA ORDEM DO DIA:** plano de trabalho para o ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o presidente fez à leitura das metas para serem executadas ao longo de 2023 (dois mil e vinte e três) o qual passamos a transcrever: *Adquirir uma Sede para a cooperativa (escritório, tanque de combustível). Visitar as linhas e realizar vistorias nos veículos. Realizar curso de cooperativismo. Fazer a troca da logo nos veículos. Adequação na contratação de Monitor. Frequência mais assídua nos cursos oferecidos pela OCB; Qualificação dos membros do Conselho administrativo e Fiscal; Dar continuidade a campanha do DIA C. Buscar novos mercados no ramo de transporte. Projetar uma plataforma para uso do cooperado e clientes’.* Foi colocada em votação, estando presentes 30 (trinta) cooperados o plenário aprovou a o plano de trabalho lançada pela Diretoria por 30 (trinta) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) abstenções. A seguir, o Presidente declarou que atendeu a todos os requisitos para realização desta Assembleia, especialmente os previstos na IN DREI 81, de junho de 2020. Assim o Presidente Oberdan Debona Altoe, deixou a palavra livre, não sendo registrado nenhum pronunciamento, deu por encerrada a Assembleia, agradecendo a todos. E para constar, eu Marcio Moreira Silveira, secretário dos trabalhos, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo presidente. Sendo a presente Ata cópia fiel da registrada no livro de Atas da cooperativa

Vargem Alta, 28 de janeiro de 2023

---

*Oberdan Debona Altoe*  
*Diretor Presidente Do Ca*

---

*Marcio Moreira Silveira*  
*Diretor Secretário Do Ca e da AGO*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA COOTEVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	MARCIO MOREIRA SILVEIRA
██████████	OBERDAN DEBONA ALTOE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 761 / 2600

2026-TVJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 194 / 1946



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2023 14:19 SOB Nº 20230300111.  
PROTOCOLO: 230300111 DE 24/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302703416. CNPJ DA SEDE: 07264389000121.  
NIRE: 32400015770. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2023.  
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA COOTEVA

PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA  
PRESENCIAL (AGO-AGE)**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE  
TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA – COOTEVA - CNPJ Nº 07.264.389/001-21,  
REALIZADA A 28 DE JANEIRO DE 2022, SEDE DA COOPERATIVA NO ENDEREÇO RUA  
JOSE JOÃO SARTORIO Nº 53, CENTRO, VARGEM ALTA – ES.**

**NIRE: 32400015770**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, às 08:30h (oito horas trinta minutos) , em terceira convocação, foi realizada sede da Cooperativa no endereço Rua Jose João Sartorio nº 53, Centro, Vargem Alta – ES, CEP:29295-000 a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária presencial dos cooperados da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta – COOTEVA, que contou com a presença de 36 (trinta e seis) cooperados, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças. Havendo quórum legal, o senhor Presidente Oberdan Debona Altoe abriu a sessão e convidou os membros do Conselho de Administração e Fiscal para tomarem assento à mesa e a mim Marcio Moreira Silveira para secretariar os trabalhos. Composta a mesa pediu a mim, secretário, que procedesse à leitura do edital de convocação que foi amplamente divulgado por comunicação aos cooperados por intermédio de circular, afixado no mural de avisos na sede da cooperativa e publicado na página 6 da edição 5014 do jornal Espírito Santo de Fato no dia 17 de janeiro de 2023 o qual passamos a transcrever: *EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE E AGO CONJUNTA PRESENCIAL*. O Presidente da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA, NIRE: 32400015770, CNPJ/MF-07.264.389/0001-21, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores Cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária que se realizará na Sede da Cooperativa localizada na Rua Jose Joao Sartorio nº91, Centro, Vargem Alta – ES, no dia 28 de janeiro de 2023. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á em primeira convocação às 06:30 horas, com a presença de 2/3 dos Cooperados, em segunda convocação às 07:30 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 08:30 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados. A Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação realizar-se-á às 07 horas, com a presença de 2/3 dos Cooperados, em segunda convocação às 08

horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 09 horas, com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Pauta da AGE: I – Reforma do Estatuto Social; Pauta da AGO:

I. Prestação de Contas do exercício de 2022 compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração de Sobras ou Perdas e demais demonstrativos; d) Parecer do Conselho Fiscal; II. Destinação das Sobras; III. Destinação do saldo de reserva de contingência; IV. Destinação do saldo de reserva de Investimento. V. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; VI. Alteração dos valores do pró-labore e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração/ Diretoria; VII. Plano de Trabalho para o ano de 2023. Nota: Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar e em pleno gozo de seus direitos nesta data é de 36 (Trinta e seis). Vargem Alta, 13 de janeiro de 2023. Terminada a leitura do edital o senhor Presidente colocou em pauta da AGE o **I- PRIMEIRO ITEM DA ORDEM DO DIA**; – Reforma do Estatuto Social 1ª: Art. 3º: Retirada da opção de monitores cooperados; Inserção do proprietário do veículo. Texto antigo: Poderão associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços e/ou impedimentos legais, qualquer profissional autônomo e/ou pessoa Jurídica que se dedique à atividade da entidade, como motorista, nas categorias de A a E e monitor para o transporte escolar, maiores de 18 anos, salvo na condição de monitor de transporte escolar, que poderá ser maior de 16 anos, desde que emancipados ou assistidos pelo seu representante legal, e preencher os pré-requisitos definidos no Regimento Interno, sem prejudicar os interesses da Cooperativa, nem com eles colidir. Nova proposta: Poderão associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços e/ou impedimentos legais, qualquer profissional autônomo e/ou pessoa Jurídica que se dedique à atividade da entidade, como motorista e/ou proprietário de veículos, nas categorias de A a E , maiores de 18 anos, e preencher os pré-requisitos definidos no Regimento Interno, sem prejudicar os interesses da Cooperativa, nem com eles colidir 2ª: Art. 19 § 2º: Correção do valor do Capital da cooperativa, tendo em vista que este não condizia com o valor das quotas-partes, multiplicado pelo número mínimo de cooperados. Texto antigo: Capital da cooperativa, representado por quotas-parte, não poderá ser inferior a R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Nova proposta: Capital da cooperativa, representado por quotas-parte, não poderá ser inferior a R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Finalizando a explanação, o Presidente fraqueou a palavra para os cooperados presentes para esclarecimento de dúvidas, não havendo dúvidas remanescentes o presidente colocou o item em votação, que foi aprovado por 35 (trinta e cinco) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 1 (uma) abstenções. Deixou a

palavra livre, não sendo registrado nenhum pronunciamento. Assim o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, às 09:00h (nove), em terceira convocação, foi realizada sede da Cooperativa no endereço Rua Jose João Sartorio nº 53, Centro, Vargem Alta – ES, CEP:29295-000 a Assembleia Geral Ordinária e Ordinária presencial dos cooperados da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta – COOTEVA, que contou com a presença de 36 (trinta e seis) cooperados, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças. Havendo quórum legal, o senhor Presidente Oberdan Debona Altoe colocou em pauta da AGO **I- PRIMEIRO ITEM DA ORDEM DO DIA:** prestação de contas do órgão de Administração referente ao exercício de 2022 onde o Presidente Oberdan, realizou a leitura do relatório da Gestão. Senhores cooperados, em nome da diretoria da COOTEVA, temos o prazer de compartilhar o resultado de mais um ano de trabalho. Primeiramente, dizer que 2022 foi um ano difícil e mesmo diante de todos os obstáculos tivemos um ótimo resultado. A diretoria juntamente com seus cooperados e a equipe OCB/ES, promoveram ações e participaram de eventos voltados ao cooperativismo. A COOTEVA, há 18 (dezoito) anos vem atuando no ramo de transporte dentro do município de Vargem Alta, prestando serviço de transporte escolar, turismo e fretamento intermunicipal e atualmente possui 61 veículos, assim considerando vans, Kombi e ônibus. Diante de tantos desafios, o nosso objetivo maior é oferecer um serviço de qualidade e segurança aos nossos passageiros e clientes. Pelo 8º ano consecutivo, participamos de um projeto social promovido pela OCB/ES: todos os anos, junto aos seus cooperados e com o apoio da população de Vargem Alta, divulgamos o projeto Salvando Vidas, que se torna o DIA C - Dia de Cooperar, sendo realizada a doação de sangue para os bancos de sangue de Cachoeiro de Itapemirim, onde a cooperativa disponibilizou um transporte. É um pequeno gesto de cooperação, agregando um grande valor. Escolhemos mostrar para a população a importância de cooperar e colaborar com a doação e incentivar a participação nessa ação voluntária de forma contínua. Este ano, obtivemos a CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA EM BUSCA DA EXCELÊNCIA 2023 EM BASE DE 2022 e isso se tornou possível com o auxílio de nossa líder de contas, Lohainy Gouvêa, a qual vem acompanhado a nossa cooperativa e nos direcionando às novas propostas de melhorias. A diretoria, seus colaboradores e cooperados marcaram presença em quase todos os eventos e reuniões promovidos pelo Sistema OCB/ES, tendo em destaque: reuniões ampliadas do ramo de transporte escolar; Webinar - Diagnóstico de Desempenho: a importância dos dados na tomada de decisão; curso de coaching e feedback; seminário cooperativismo e legislativo capixaba: start coop: tendências para 2022, cursos de conselheiro de administração e conselheiro, programa

da capacitação dos contadores, programa de desenvolvimento de núcleos femininos. A COOTEVA em parceria com a Psicóloga Elivane Santos promoveu palestras abordando respectivos temas centralizados nos meses de: setembro amarelo, outubro rosa e o novembro azul. O evento teve como objetivo de promover o auto estima e motivação, foi um momento onde os cooperados e o público presente tiveram a oportunidade de esclarecer algumas dúvidas relacionadas as condições emocionais e prevenção de doenças, momento motivacional que influencia na realização de um trabalho com tranquilidade e qualidade. O participante teve recepção com café da manhã e a palestra foi finalizada com sorteios, os quais tiveram a participação do SICOOB de Vargem Alta e da OCB/ES com a doação dos brindes sorteados. Em comemoração dos dias das crianças, realizamos o 1º concurso de desenho da COOTEVA aberto para os filhos dos cooperados, com a proposta de incentivar e conhecer a cooperativa e atribuir os valores ao cooperativismo. Também este ano fomos agraciados com uma emenda parlamentar do Deputado Pr. Marcos Mansur e com a verba desta emenda foi possível a aquisição de um veículo 0Km para a cooperativa. Esta nova aquisição da cooperativa tem auxiliado na qualidade dos serviços prestados à população, além de ampliar assistência aos nossos cooperados. Essa conquista merece ser compartilhada com os parceiros que tornam possível essa grande vitória. O Sistema OCB-SESCOOP/ES na figura do Superintendente Carlos André Santos de Oliveira; A Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes) Alberto Farias Gavini Filho (Diretor Presidente). Para aumentar a qualidade do atendimento aos nossos contratantes, os cooperados realizaram o curso de qualidade no atendimento ao cliente, que tem o objetivo de aperfeiçoar conhecimentos e desenvolver habilidades necessárias para a excelência no atendimento aos clientes. O nosso Presidente Oberdan Debona Altoé, recebeu a Medalha Luiz Carlos de Oliveira, uma comenda que foi criada no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo com a autoria e propositura do Deputado Estadual e Presidente da Comissão Permanente do Cooperativismo da Ales, Pr. Marcos Mansur! A sessão solene foi uma homenagem ao Dia Internacional do Cooperativismo. A COOTEVA agradece o nosso superintendente Carlos André Santos De Oliveira e o Deputado Estadual e Presidente da Comissão Permanente do Cooperativismo da Ales, Pr. Marcos Mansur pelo excelente trabalho. O ano de 2022 foi marcado por grandes variações no preço do combustível, e com isso a Cooteva realizou convênios com os postos de combustível, proporcionou aos cooperados até dezembro de 2022 a compra adiantada no valor de R\$ 575.082,02 de combustível. Isso significa que todos os cooperados juntos, tiveram uma economia de R\$ 50.000,00 em comparação, se os mesmos estivessem abastecendo em postos que antes abasteciam. Isso com certeza faz a grande diferença em razão da união em uma cooperativa. Como

benefícios gerados em forma de produto realizamos a compra de pneus para Kombi, vans e ônibus auxiliando e beneficiando na otimização de gastos para seus cooperados. Em 2022, encerramos o ano com 57 cooperados. Aconteceram 54 desligamentos (por demissão) e 25 novos registros por admissão. A redução em nosso quadro social foi ocasionada pelas alterações de encargos realizados em nosso Estatuto com a proposta de trazer os cooperados que exercem a função de monitor a admissão através de contratação no regime de funcionários, por serem verdadeiros itens de segurança (garantidores) do transporte escolar. Em 2022, prestamos serviços de monitor, serviços de transporte escolar Municipal e Estadual, serviço de transporte de carga (locação de caminhão truck) municipal, serviços de transporte universitário. Tivemos um aumento significativo nos fretamentos especial no turismo em relação aos últimos 4 anos, pois em 2022 faturamos em fretamento o montante de R\$79.121,00 (setenta e nove mil, cento e vinte e um reais) tendo 7 veículos ativos no Registro do CERTUB (Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo), o que é muito gratificante, pois sabemos que a cooperativa está crescendo e os cooperados fazem parte deste progresso. Fechamos o balanço com o faturamento total dos serviços prestados durante o ano com valor total estimado em R\$ 8.216.626,77 (oito milhões, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos). Mas findamos mais um ano de trabalho e compromisso com a sociedade. As sobras líquidas (após as destinações constantes no estatuto), apuradas no exercício. Findo em 31/12/2022 foram de R\$ 711.337,03 (setecentos e onze mil, trezentos e trinta e sete reais e três centavos), segue para deliberação na Assembleia Geral Ordinária quanto ao valor de 48.571,38 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos) referentes ao resultado de aplicação financeira de 2022, graças ao empenho de todos nós. Mesmo diante da correria e desafios conseguimos alcançar as metas propostas para o ano, e estivemos presentes em algumas linhas, conseguimos elaborar uma formalização de adiantamento para o cooperados, tivemos presentes nas reuniões com a contadora mensalmente, realizamos alterações no estatuto da cooperativa. Esperamos que 2023 seja de grandes conquistas e vitórias e que prevaleça sempre a união e o espírito cooperativista à frente dos obstáculos. Tudo isso só será possível com a ajuda e a colaboração de todos vocês, agradeço a credibilidade e peço a Deus que nos ajude a prosseguir nosso trabalho para melhor atender a vocês e a sociedade. O nosso muito obrigado! . O Sr. Oberdan, convidou Valdirene de Souza Menegardo como representante da MENEGARDO CONTÁBIL contadora da COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE VARGEM ALTA para apresentar o Balanço e a Demonstração de Sobras ou Perdas. O Balanço de 2022 apresentou os seguintes valores: Ativo Circulante: R\$ 1.729.777,07; Ativo Não Circulante: R\$250.841,97; totalizando o Ativo: R\$2.165.269,53. Passivo

Circulante: R\$730.930,86; Patrimônio Líquido: R\$1.381.338,67; totalizando o Passivo: R\$2.165.269,53. Em seguida passou para o Demonstrativo de Sobras ou Perdas que apresentou os seguintes valores: Ingressos Operacionais: R\$8.216.626,77; Impostos sobre o Faturamento: R\$-449.162,23; Dispêndios Diretos: R\$6.653.583,16; Dispêndios Operacionais R\$357.666,12; Outros Ingressos: 10.933,32; Resultado Financeiro: R\$78.492,23; IRPJ: R\$12.367,74; CSLL: R\$7.420,63; Sobra/Lucro Líquido do Exercício: R\$825.852,44 Em seguida demonstrou as reversões e destinações estatutárias: Reversão Despesas do RATES: R\$5.229,88; Destinação RATES: R\$38.986,22; Destinação Reserva Legal: R\$77.972,43; Destinação Resultado dos atos não cooperativos: 2.786,64. Após as destinações restou uma sobra no valor de R\$ 711.337,03, sendo R\$662.765,66 de Resultado dos atos Cooperativos e R\$48.571,38 Resultado de Aplicação Financeira. O Sr. Daniel, representante do Conselho Fiscal fez a leitura do parecer do Conselho Fiscal, que segue transcrito na íntegra PARECER DO CONSELHO FISCAL. Os abaixo assinados, na condição de membros do Conselho Fiscal da **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA** e em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, com a presença da Contadora Valdirene de Souza Menegardo, CRC/ES 13316/0-4, responsável pelos registros e documentos contábeis, examinamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Sobras e Perdas e demais Demonstrativos Contábeis normatizados pela legislação vigente, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Baseado nos exames efetuados, nada encontrado irregular, somos de parecer que as contas apresentadas merecem a aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, sem ressalva ou recomendações. Tendo o presidente comentado alguns tópicos e esclarecido algumas dúvidas levantadas pelos cooperados, solicitou ao plenário que indicasse, na forma da lei, dois cooperado para presidir a mesa durante a discussão e votação das contas apresentadas pela administração, tendo sido aclamado para assumir a direção dos trabalhos o cooperado Daniel Armstrong Sinhorelli, o qual convidou para exercer o cargo de secretário ad-hoc a cooperada Fabrina. O Presidente e os demais ocupantes de cargos sociais deixaram a mesa, permanecendo no recinto para os esclarecimentos necessários, assumindo a direção a Senhora Fabrina, que agradeceu a escolha e deu continuidade aos trabalhos, deixando a palavra livre e solicitando que o plenário apresentasse suas dúvidas no que diz respeito à prestação de contas do Conselho de Administração referente ao exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), como não houve qualquer manifestação pelos cooperados, foi colocada em votação, estando presentes 36 (trinta e seis) cooperados, sendo que os Conselhos de Administração e Fiscal tem impedimento legal sobre esta pauta, conforme §1º do Art. 44 da Lei 5764/71 e Estatutário, sendo 30 (trinta) o número de cooperados aptos a votar, as contas foram aprovadas por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário

e 4 (quatro) abstenções. A seguir o Presidente reassumiu a direção e dando continuidade aos trabalhos colocou em discussão o **II) SEGUNDO ITEM DA ORDEM DO DIA**: destinação das sobras apuradas no exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois) observou o presidente que após as destinações legais (RATES e Fundo de Reserva) foi registrada uma sobra de R\$ R\$ 711.337,03 (Setecentos e Onze mil, Trezentos e Trinta e Sete reais e três centavos) e que compete ao plenário dar-lhe uma destinação, o Conselho de Administração apresentou a proposta de destinar o valor de R\$ 305.000,00 para o capital social dos cooperados, R\$ 35.000,00 para a Reserva de Contingencia e 371.337,03 para a Reserva de Contingencia. Não houve nenhuma contraproposta pelos cooperados presentes. Colocada em votação o plenário aprovou a proposta lançada pela Diretoria por 30 (trinta) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 6 (seis) abstenções. Com a destinação, o capital social ficou com um saldo no valor de R\$ 531.238,14. **III) TERCEIRO ITEM DA ORDEM DO DIA**: Destinação do saldo de reserva de contingência R\$ 30.699,00 (trinta mil seiscentos e noventa e nove). A proposta apresentada pela diretoria foi de manter esse valor na Reserva de Contingência para custear as despesas programadas durante o mês de fevereiro de 2023 com a assinatura da carteira das monitoras. Não houve nenhuma contraproposta pelos cooperados presentes. Foi colocada em votação, estando presentes 36 (trinta e seis) cooperados o plenário aprovou a proposta lançada pela Diretoria por 26 (vinte e seis) favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 10 (dez) abstenção. **IV) QUARTO ITEM DA ORDEM DO DIA**: Destinação do saldo de reserva de Investimento R\$ 97.772,53. A proposta apresentada pela diretoria foi de manter esse valor na Reserva de investimento para investir conforme descrito no plano de trabalho de 2023, adquirir uma sede ou um local para alugar contendo um espaço para ter um posto de combustível e adquirir um veículo para dar suporte aos cooperados. Não houve nenhuma contraproposta pelos cooperados presentes. Foi colocada em votação, estando presentes 30 (trinta) cooperados o plenário aprovou a proposta lançada pela Diretoria por 20 (vinte) favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 10 (dez) abstenção. **V) QUINTO ITEM DA ORDEM DO DIA**: eleição dos membros do Conselho Fiscal: para eleição do conselho fiscal foi apresentada apenas uma única chapa, com os seguintes componentes: Conselheiros Fiscais Efetivos: **DANIEL A. S. THOMAZINI**, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF nº: [REDACTED] e RG nº: [REDACTED] DRT/ES, residente e domiciliado na Rua Paulino Gasparini, nº 64, Centro – Vargem Alta – ES. **UELITON GONÇALVES TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, Motorista, portador do CPF nº 130.910.987-70 e RG nº 23.706.00028 DRT ES residente e domiciliado na Rua da Estação – Linha Férrea nº 300, Centro – Vargem Alta ES, cooperado desde 04/02/2014. **OLIANDRO PAULA PASSABÃO**, brasileiro, casado, Motorista residente e domiciliado na Rua Virginia Lunz, snº, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro - ES, portador do CPF nº

██████████, e RG nº ██████████ SPTC ES. Conselheiros Fiscais Suplente: **UELITON MILANEZ PIN**, brasileiro, Casado, portador do CPF: ██████████ e RG nº: ██████████-ES SPTC residente e domiciliado em: São Jose De Fruteiras – ES. **JEFERSON DARE ROSSETTO**, brasileiro, casado, Motorista, portador do CPF: ██████████ e RG nº: ██████████ MTPS-ES, residente e domiciliado em: Castelinho Zona Rural - ES. **BRUNO LOUREIRO SABADINI**, brasileiro, Casado, portador do CPF: ██████████ e RG nº: ██████████ SPTC -ES residente e domiciliado em: ELI Moreira Cardoso S/N Centro Vargem Alta – ES. Não havendo mais nenhuma chapa, colocou-se então para votação, estando presentes 36 (trinta e seis) cooperados, sendo aprovados por 33 (trinta e três) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrários e 3 (três) abstenção, o conselho fiscal ficou composto pelos membros acima citados. Assim, o presidente declarou eleitos para o mandato de um ano (até AGO 2023) para o Conselho Fiscal os membros citados. Os eleitos declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a fiscalização da cooperativa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedades de acordo com os artigos 51 da Lei 5.764/71 e §1º do Art. 1.011 do Código Civil Brasileiro. Reassumindo os trabalhos, o Presidente colocou em pauta o **VI). SEXTO ITEM DA ORDEM DO DIA:** Alteração dos valores do pró-labore e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e Fiscal, o presidente expos que houve alteração nos valores dos pró-labores dos Diretores: Presidente e Financeiro, e a cédula de presença do Diretor Secretário. Tendo em vista, que todos têm funções são importantes na cooperativa e, que a condição financeira atual da cooperativa permite tal pagamento, foi repassado para assembleia, os valores propostos **Diretor Presidente:** Pró-labore mensal atual: R\$ 3.500,00 Pró-labore mensal proposto: R\$ 5.000,00. **Diretor Financeiro:** Pró-labore mensal atual: R\$ 2.200,00 Pró-labore mensal proposto: R\$ 3.000,00 a cédula de presença do Diretor secretário, **Diretor Secretário:** Cédula de presença em cada reunião atual: R\$ 115,00 Cédula de presença em cada reunião proposto: R\$ 130,00. **Conselho Fiscal:** Cédula de presença em cada reunião (somente na reunião com Valdirene) R\$75,00 (setenta e cinco). A cédula de presença do Diretor Secretário será paga todas as vezes que for convocado para comparecer em reuniões da diretoria ou similares. Após discussões, foi colocada em votação, estando presente 29 (vinte e nove) cooperados, sendo que os Conselhos de Administração e Fiscal tem impedimento legal sobre esta pauta, conforme §1º do Art. 44 da Lei 5764/71 e estatutário, sendo 20 (vinte) o número de cooperados aptos a votar,

colocada em votação o plenário aprovou a proposta apresentada pela Diretoria por 13 (treze) favoráveis, 1 (um) voto contrário e 6 (seis) abstenção. **VII) SÉTIMO ITEM DA ORDEM DO DIA:** plano de trabalho para o ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o presidente fez à leitura das metas para serem executadas ao longo de 2023 (dois mil e vinte e três) o qual passamos a transcrever: *Adquirir uma Sede para a cooperativa (escritório, tanque de combustível). Visitar as linhas e realizar vistorias nos veículos. Realizar curso de cooperativismo. Fazer a troca da logo nos veículos. Adequação na contratação de Monitor. Frequência mais assídua nos cursos oferecidos pela OCB; Qualificação dos membros do Conselho administrativo e Fiscal; Dar continuidade a campanha do DIA C. Buscar novos mercados no ramo de transporte. Projetar uma plataforma para uso do cooperado e clientes’.* Foi colocada em votação, estando presentes 30 (trinta) cooperados o plenário aprovou a o plano de trabalho lançada pela Diretoria por 30 (trinta) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) abstenções. A seguir, o Presidente declarou que atendeu a todos os requisitos para realização desta Assembleia, especialmente os previstos na IN DREI 81, de junho de 2020. Assim o Presidente Oberdan Debona Altoe, deixou a palavra livre, não sendo registrado nenhum pronunciamento, deu por encerrada a Assembleia, agradecendo a todos. E para constar, eu Marcio Moreira Silveira, secretário dos trabalhos, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo presidente. Sendo a presente Ata cópia fiel da registrada no livro de Atas da cooperativa

Vargem Alta, 28 de janeiro de 2023

---

*Oberdan Debona Altoe*  
*Diretor Presidente Do Ca*

---

*Marcio Moreira Silveira*  
*Diretor Secretário Do Ca e da AGO*

## ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA – COOTEVA

### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL

**Art. 1º.** A Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA, constituída no dia 26 de janeiro de 2005, é uma sociedade de natureza civil e de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, rege-se pelos valores e princípios do cooperativismo, pelas disposições legal, pelas diretrizes da autogestão e por este Estatuto, tendo:

- a) Sede administrativa em Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, na Avenida José João Sartório, Nº 91, sala 103, Centro – Vargem Alta, CEP: 29.295-000, foro jurídico na Comarca de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo;
- b) Área de admissão de cooperados, abrangendo todos os municípios do estado do Espírito Santo, podendo atuar em todo o território nacional, inclusive constituir filiais;
- c) Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

### CAPÍTULO II

#### DO OBJETO SOCIAL E SEUS OBJETIVOS

**Art. 2º.** A cooperativa, com base na colaboração recíproca a que se obrigam os seus cooperados, tem por objeto:

- a) **Atividade Principal:** 49.24-8-00-Transporte Escolar.
- b) **Atividades Secundárias:** 49.23-0-01 - Serviço de táxi. 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal. 49.29-9-02 -

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal. 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional. 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças. 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional. 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 49.21-3-01-Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal. 49.21-3-02 -Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana. 49.22-1-01- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana. 49.22-1-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual. 49.22-1-03- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional. 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida. 77.32-2/02- Aluguel de andaimes. 43.99-1/04- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas em obras. 43.13-4/00- Obras de terraplanagem. 43.13-4/00-Aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem. 49.30-2-01-A locação de veículos rodoviários de carga com motorista, municipal. 49.30-2-02- A locação de veículos rodoviários de carga com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional. 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. 4930-2/02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**§1º** - Para a consecução dos seus objetivos a cooperativa, e na condição de delegatária dos cooperados, poderá:

- a) Contratar serviços para seus cooperados em condições e preços convenientes, participando de licitações e concorrências públicas e ou contratos com outras empresas;
- b) Fornecer assistência aos seus cooperados no que for necessário para melhor executarem as atividades de transporte, destacando, combustíveis, pneus, câmaras de ar, peças automotivas e outros;

- c) Organizar as atividades de prestação de serviços a serem realizadas, de modo para bem aproveitar a capacidade dos cooperados, distribuindo-os conforme suas aptidões e interesses coletivos;
- d) Realizar, em benefício dos cooperados interessados, seguro dos veículos, de vida e de acidente de trabalho, assistência médica e odontológica;
- e) Prestar orientação na área profissional, jurídica, saúde, contábil, administrativa e familiar aos cooperados;
- f) Realizar cursos de capacitação cooperativista e profissional para o seu quadro social;
- g) Estabelecer convênios com instituições nas áreas de interesse dos cooperados para prover produtos e serviços com valores diferenciados aos mesmos;
- h) Instalar oficina para reparo e manutenção de veículos e equipamentos;
- i) Operar com terceiros nos limites estabelecidos em lei;
- j) Participar ou associar-se a sociedade cooperativa e não cooperativa;
- k) Prestar, por si ou mediante convênio, assistência médica, odontológica e social aos cooperados e seus dependentes, na forma regulamentada pelo Conselho de Administração;
- l) Promover parcerias, mediante convênio com entidades públicas ou privadas;
- m) Intermediar junto às entidades financeiras, recursos para o desenvolvimento das atividades dos cooperados;
- n) Desenvolver trabalhos na área cultural e social;

§ 2º - Nos contratos, convênios, protocolos e similares celebrados, a cooperativa representará os cooperados coletivamente, agindo como sua mandatária.

§ 3º - A cooperativa poderá participar de empresa não cooperativa para desenvolver atividades complementares de interesse do quadro social;

§ 4º - A cooperativa poderá filiar-se a outras cooperativas (singulares, central e confederação), quando for de interesse do quadro social;

§ 5º - A **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA - COOTEVA**, é uma sociedade de natureza civil e de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, realizará suas atividades sem discriminação política, racial, religiosa ou social, buscando o desenvolvimento sustentável para o estabelecimento de uma sociedade mais justa e economicamente viável.

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS COOPERADOS**

**A. ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES**

**Art. 3º.** Poderão associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços e/ou impedimentos legais, qualquer profissional autônomo e/ou pessoa Jurídica que se dedique à atividade da entidade, como motorista e/ou proprietário de veículos, nas categorias de “A” a “E”, maiores de 18 anos, e preencher os pré-requisitos definidos no Regimento Interno, sem prejudicar os interesses da Cooperativa, nem com eles colidir.

**Parágrafo único.** O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

**Art. 4º** - Poderão ingressar na Cooperativa, excepcionalmente, pessoas jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste Estatuto.

**Parágrafo único** - A representação da pessoa jurídica junto à Cooperativa se fará por meio de pessoa natural especialmente designada, mediante instrumento específico que, nos casos em que houver mais de um representante, identificará os poderes de cada um, tendo apenas um deles poder de voto.

**Art. 5º.** Para cooperar-se, o interessado preencherá a Ficha de Matrícula, conforme modelo fornecido pela cooperativa, bem como a declaração de que optou livremente por cooperar-se, conforme normas constantes no Regimento Interno da Cooperativa.

**§ 1º.** Caso o interessado seja membro de outra cooperativa, deverá apresentar carta de referências por ela expedida.

**§ 2º.** O interessado deverá assinar um termo de compromisso onde se compromete a participar de curso básico de cooperativismo que será viabilizado pela cooperativa e o Sistema OCB-SESCOOP/ES no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir de sua admissão.

**Art. 6º.** Para associar-se à Cooperativa, o interessado não poderá exercer cargo público eletivo, inclusive, em período político, ser candidato a cargo público eletivo. Caso já seja associado, desempenhando as funções do objeto social na cooperativa, venha a se candidatar a um cargo público, o Conselho de Administração convidará outro cooperado interessado para substituí-lo pelo período em que estiver envolvido politicamente ou exercendo cargo público eletivo, só retornando as suas funções normais depois de concluído todo o processo político.

**Art. 7º.** Cumprido o que dispõe o art. 5º do Estatuto Social, o cooperado adquire todos os direitos e assume todos os deveres decorrentes da lei, deste Estatuto e do Regimento Interno, assim como das deliberações tomadas pela Cooperativa.

**Parágrafo Único** - Fica impedido de votar e ser votado na Assembleia Geral, o cooperado que:

- a) Tenha sido admitido depois de convocada a Assembleia Geral;
- b) Seja ou tenha se tornado empregado da cooperativa, até que a Assembleia Geral aprove as contas do ano social em que tenha deixado essas funções.

**Art. 8º.** São direitos do cooperado:

- a) Realizar, junto com a cooperativa, todas as operações que constituam o objeto social desta;
- b) Tomar parte nas Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nelas forem tratados ressalvados os casos disciplinados neste Estatuto Social;
- c) Propor ao Conselho de Administração e às Assembleias Gerais, medidas de interesse da cooperativa;
- d) Votar e ser votado para cargos sociais na cooperativa;
- e) Solicitar ao Diretor-Presidente, por escrito, a qualquer tempo, demissão da cooperativa;
- f) Solicitar ao Conselho de Administração, por escrito, esclarecimentos sobre as atividades da cooperativa, podendo, ainda, no mês que anteceder a Assembleia Geral Ordinária, examinar, na sede da cooperativa, os livros contábeis e demais documentos relacionados com o exercício social em encerramento;

- g)** Participar das sobras líquidas do exercício, na proporção do valor das operações efetuadas com a cooperativa salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral;
- h)** Afastar-se temporariamente de suas atividades na cooperativa, por motivo de doença, aprimoramento profissional, desde que atenda aos requisitos deste Estatuto.

**§ 1º.** A fim de serem apreciadas pela Assembleia Geral, as propostas dos cooperados, referidas na alínea "c" deste artigo, deverão ser apresentadas ao Conselho de Administração com antecedência e constar do respectivo Edital de Convocação.

**§ 2º.** As propostas subscritas por pelo menos 1/5 (um quinto) dos cooperados, serão obrigatoriamente levadas pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, e, não o sendo, no prazo de 30 (trinta) dias, poderão ser apresentadas diretamente pelos cooperados proponentes.

**Art. 9º.** São deveres do cooperado:

- I)** Participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;
- II)** Subscrever e integralizar as quotas-parte do capital nos termos deste Estatuto e contribuir com as taxas de serviço e encargos operacionais que forem estabelecidos;
- III)** Cumprir com as disposições da lei, do Estatuto, bem como respeitar as resoluções tomadas pelo Conselho de Administração e as deliberações das Assembleias Gerais;
- IV)** Satisfazer pontualmente seus compromissos com a Cooperativa, dentre os quais o de participar ativamente da sua vida societária e empresarial;
- V)** Realizar com a Cooperativa as operações econômicas que constituam sua finalidade;
- VI)** Prestar à Cooperativa informações relacionadas com as atividades que lhe facultaram se associar;
- VII)** Cobrir as perdas do exercício, quando houver, proporcionalmente às operações que realizou com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-las;
- VIII)** Prestar à Cooperativa esclarecimentos sobre as suas atividades;
- IX)** Manter atualizado junto à Cooperativa todos os seus dados cadastrais solicitados na ficha de matrícula; tais como o endereço completo, estado civil (inclusive no caso de existência união estável, ou alteração no regime de bens caso seja casado), telefone e etc.
- X)** Levar ao conhecimento do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal a

- existência de qualquer irregularidade que atente contra a lei, e o Estatuto;
- XI)** Zelar pelo patrimônio material e moral da Cooperativa.

**Art. 10º.** O cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber, guardada a proporção de sua participação nas mesmas operações.

**Art. 11.** Os herdeiros do cooperado falecido têm direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao mesmo, assegurando-lhes o direito de ingresso na Cooperativa, desde que preencham as condições estabelecidas neste Estatuto, mediante requerimento expresso do inventariante do espólio, devidamente autorizado judicialmente.

## **B. DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO**

**Art. 12.** A demissão do cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido ao Conselho de Administração da Cooperativa, e não poderá ser negado.

**Art. 13.** A eliminação do cooperado será dada em virtude de infração de lei, do Estatuto Social e do Regimento Interno, será feita pelo Conselho de Administração, após duas advertências escritas para o cooperado ajustar seus atos aos compromissos assumidos com a cooperativa.

**§ 1º.** O Conselho de Administração poderá eliminar o cooperado que:

- a)** Manter qualquer atividade que conflite com os objetos sociais da Cooperativa;
- b)** Deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas na Cooperativa;
- c)** Deixar de realizar com a Cooperativa as operações que constituem seu objeto social.

**§ 2º.** No caso do disposto na alínea "c" do parágrafo primeiro deste artigo, o cooperado que deixar por vontade própria, de realizar junto a cooperativa às operações que constituem se objeto social por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos ou 120 (cento e vinte) dias intercalados num período de 02 (dois) anos, salvos casos excepcionais formalmente comunicados ao Conselho de Administração, poderá automaticamente eliminado.

**§ 3º.** Cópia autêntica da decisão da eliminação será remetida ao cooperado, por processo que comprove as datas da remessa e do recebimento.

**§ 4º.** Se a correspondência, referida no parágrafo anterior retornar mais de 03 vezes à cooperativa, sem que haja a ciência pelo cooperado eliminado, a referida comunicação será feita por publicação em jornal que abranja a área de admissão de cooperados.

**§ 5º.** O cooperado eliminado poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação, interpor recurso, que terá efeito suspensivo até a primeira Assembleia Geral.

**§ 6º.** No caso do parágrafo quarto deste artigo, o prazo de 30 (trinta) dias para recurso à Assembleia Geral pelo cooperado eliminado iniciará no dia da publicação em jornal da referida eliminação.

**Art. 14.** A exclusão do cooperado será feita:

- I) Por dissolução da pessoa jurídica;
- II) Por morte da pessoa física;
- III) Por incapacidade civil não suprida;
- IV) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso e/ou permanência na Cooperativa.

**Art. 15.** O ato de exclusão do cooperado, nos termos do "inciso IV" do artigo anterior, será efetivado por decisão do Conselho de Administração, mediante termo firmado pelo

Presidente na Ficha de Matrícula, com os motivos que o determinaram e devendo ser aplicado o disposto nos parágrafos terceiro, quarto, quinto e sexto do artigo 12 deste estatuto.

**Art. 16.** Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado só terá direito à restituição do capital que integralizou, devidamente corrigido, das sobras e de outros créditos que lhe tiverem sido registrados, não lhe cabendo nenhum outro direito.

**§ 1º.** A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigido depois de aprovado, pela Assembleia Geral, o Balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da Cooperativa.

**§ 2º.** O Conselho de Administração da Cooperativa poderá determinar que a restituição do capital integralizado pelo cooperado seja feita em até 20 (vinte) parcelas, a partir do exercício financeiro posterior ao em que se deu o desligamento.

**§3º.** No caso de morte do cooperado, a restituição de que trata o parágrafo anterior será efetuada aos herdeiros legais em uma só parcela, mediante a apresentação do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

**§ 4º.** Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de cooperados em número tal que as restituições das importâncias referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da Cooperativa, esta poderá restituí-las mediante critérios que resguardem a sua continuidade.

**§ 5º.** No caso readmissão do cooperado, ele deverá integralizar as quotas-parte de capital social de acordo com as disposições previstas no Estatuto vigente à época.

**Art. 17.** Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e a pronta exigibilidade das dívidas do cooperado com a Cooperativa, sobre cuja liquidação caberá ao Conselho de Administração decidir.

**Art. 18.** Os deveres de cooperados demitidos, eliminados ou excluídos perduram até a data da Assembleia Geral que aprovar o balanço de contas do exercício em que ocorreu o desligamento.

## **CAPÍTULO IV**

### **DO CAPITAL SOCIAL**

**Art. 19.** O capital da Cooperativa, representado por quotas-parte, não terá limite quanto ao máximo e variará conforme o número de quotas-parte subscritas, mas não poderá ser superior a um salário mínimo.

**§ 1º.** O capital é subdividido em quotas-parte no valor de R\$ 1,00 (um real) cada-uma.

**§ 2º.** Capital da cooperativa, representado por quotas-parte, não poderá ser inferior a **RS 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**.

**§ 3º.** A quotas-parte é indivisível, intransferível a não cooperados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no Livro de Matrícula.

**§ 4º.** A transferência de quotas-parte entre cooperados, total ou parcial, será escriturada no Livro de Matrícula mediante termo que contenha as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da Cooperativa.

**§ 5º.** O cooperado deve integralizar as quotas-parte à vista ou caso o Conselho de Administração aprove, em parcelas periódicas devendo o referido órgão de administração estabelecer o número e dia de vencimento para pagamento das parcelas.

§ 6º. Para efeito de integralização de quotas-parte ou de aumento do capital social, a Cooperativa poderá receber bens, desde que avaliados previamente, e feita homologação da Assembleia Geral.

§ 7º. A cooperativa poderá distribuir juros de até **12% (doze por cento ao ano)**, que são contados sobre a parte integralizada do capital, se houver sobras.

§ 8º. A cooperativa poderá reter, mensalmente da produção cooperada, os valores necessários a integralização de suas quotas-partes em atraso.

§ 9º. Não haverá correção monetária do capital integralizado pelo cooperado independente de sua data de ingresso.

§ 10º. O cooperado que pedir demissão da cooperativa e tiver recebido seu capital social, para reingressar ao quadro de cooperados deverá integralizar o valor de capital em única parcela, nunca sendo esta inferior ao mínimo estabelecido.

**Art. 20.** O número de quotas-parte do capital social a ser subscrito pelo cooperado, por ocasião de sua admissão não poderá ser inferior a **1.250 (Mil duzentas e cinquenta)** quotas-parte ou superior a 1/3 (um terço) do total subscrito.

## **CAPÍTULO V**

### **DA ASSEMBLEIA GERAL**

#### **A. DEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Art. 21 -** A Assembleia Geral dos associados, que poderá ser ordinária ou extraordinária, é o órgão supremo da cooperativa, tendo poderes dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, para tomar toda e qualquer decisão de interesse social e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 22 - A Assembleia Geral Ordinária (AGO) e/ou Assembleia Geral Extraordinária (AGE) será habitualmente convocada:

**§1º.** Pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal, ou ainda, após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais.

**§2º.** Não poderá votar na Assembleia Geral o cooperado que tenha sido admitido após a convocação.

**Art. 23.** Em qualquer das hipóteses referidas no artigo 21, as Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de **10 (dez) dias**, com o horário definido para as três, convocações, sendo de uma hora o intervalo entre elas.

**Art. 24.** O quórum para instalação da Assembleia Geral é o seguinte:

- I) 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação;
- II) metade mais um dos cooperados, em segunda convocação;
- III) mínimo de 10 (dez) cooperados, em terceira convocação.

**§1º.** Para efeito de verificação do quórum de que trata este artigo, o número de cooperados presentes, em cada convocação, será contado por suas assinaturas, seguidas do respectivo número de Matrícula, apostas no Livro de Presença.

**§ 2º.** Constatada a existência de quórum no horário estabelecido no Edital de Convocação, o Presidente instalará a Assembleia, tendo encerrado o Livro de Presença mediante termo que contenha a declaração do número de cooperados presentes, da hora do encerramento e da convocação correspondente, fará transcrever estes dados para a respectiva ata.

**Art. 25.** Não havendo quórum para instalação da Assembleia Geral, será feita nova convocação, com antecedência mínima de **10 (dez) dias úteis**.

**Parágrafo único.** Se ainda assim não houver quórum para a sua Instalação, será admitida a intenção de dissolver a Cooperativa, fato que deverá ser comunicado a OCB/ES.

**Art. 26.** Dos editais de convocação das Assembleias Gerais deverão constar:

- I) A denominação da Cooperativa e o número de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, seguidas da expressão "Convocação da Assembleia Geral Ordinária ou extraordinária", conforme o caso;
- II) O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o local da sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será o da sede social;
- III) A sequência ordinal das convocações;
- IV) A Ordem do Dia dos trabalhos, com as devidas especificações;
- V) O número de cooperados existentes na data de sua expedição para efeito do cálculo do quórum de instalação;
- VI) Data e assinatura do responsável pela convocação.

**§ 1º.** No caso da convocação da Assembleia Geral ser feita por cooperados, o Edital será assinado, no mínimo, por 5 (cinco) signatários do documento que a solicitou.

**§ 2º.** Os Editais de Convocação serão afixados em locais visíveis das dependências geralmente frequentadas pelos cooperados, publicados em jornal de circulação local ou regional, e comunicados aos cooperados por intermédio de circulares.

**Art. 27.** É da competência das Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias a destituição dos membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

**§ 1º.** Ocorrendo destituição ou renúncia que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Cooperativa, os membros restantes dos órgãos de administração e fiscalização, em conjunto, designarão pessoas para ocuparem os cargos vagos, provisoriamente, pelo período máximo de 30 (trinta) dias.

**§ 2º.** Nesse mesmo período deverá ser convocada uma Assembleia Geral para eleger novos administradores e/ou conselheiros fiscais, conforme o caso, cujo mandato será o equivalente ao tempo restante do mandato anterior.

**Art. 28.** Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, podendo ser auxiliado por um Secretário designado na ocasião para executar esta tarefa, que deverá ser um cooperado em pleno gozo de seus direitos ou um empregado da cooperativa, escolhido na Assembleia Geral, podendo ainda, ser convidados os ocupantes dos cargos sociais para compor a mesa.

**Parágrafo Único.** Quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos por um cooperado escolhido na ocasião, e secretariado por outro, convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação.

**Art. 29.** Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros cooperados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, dentre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

**Art. 30.** Nas Assembleias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, o Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do Relatório do Conselho de Administração, das peças contábeis e do parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um cooperado para coordenar os debates e a votação da matéria.

**§ 1º.** Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente e demais membros do Conselho de Administração e os Conselheiros Fiscais, deixarão a mesa, permanecendo no recinto, à disposição da Assembleia Geral para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

**§ 2º.** O coordenador indicado escolherá, dentre os cooperados, um Secretário designado na ocasião para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na ata pelo Secretário da Assembleia Geral.

**Art. 31.** As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes do Edital de Convocação e os que com eles tiverem imediata relação.

**§ 1º.** Os assuntos que não constarem expressamente do Edital de Convocação e os que não satisfizerem as limitações deste artigo, somente poderão ser discutidos depois de esgotada a Ordem do Dia, sendo que sua votação, se a matéria for considerada objeto de decisão, será obrigatoriamente assunto para nova Assembleia Geral.

**§ 2º.** Para a votação de qualquer assunto na Assembleia deverão ser averiguados os votos a favor, depois os votos contra, e por fim as abstenções. Caso o número de abstenções seja superior a 50% (cinquenta por cento) dos presentes, deverá o assunto ser melhor esclarecido, antes de ser submetido à nova votação ou ser retirado da pauta, quando não for do interesse do quadro social.

**Art. 32.** O que ocorrer na Assembleia Geral deverá constar de ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos administradores e fiscais presentes, e por uma comissão de 10 (dez) cooperados designados pela Assembleia Geral.

**Art. 33.** As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a 1 (um) só voto, qualquer que seja o número de suas quotas-parte.

**§ 1º.** Em regra, a votação será a descoberto, mas a Assembleia Geral poderá optar pelo voto secreto.

**§ 2º.** Caso o voto seja a descoberto, deve-se averiguar os votos a favor, os votos contra e as abstenções.

**Art. 34.** Prescreve em 4 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação de lei ou, do Estatuto contado o prazo da data em que a Assembleia Geral tiver sido realizada.

## **B. ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

**Art. 35.** A Assembleia Geral Ordinária será realizada obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da Ordem do Dia:

- I) Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
  - a) Relatório da Gestão;
  - b) Balanço Geral;
  - c) Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas
  - d) Parecer do Conselho Fiscal;
  - e) Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte.
- II) Destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
- III) Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal;
- IV) Fixação dos honorários, gratificações e da cédula de presença para os componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- V) Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerado no artigo 36 deste Estatuto.

§ 1º. Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos incisos I (excluída a alínea “d”) e IV deste artigo.

§ 2º. A aprovação do relatório, balanço e contas dos órgãos de administração não desoneram seus componentes da responsabilidade por erro, dolo, fraude ou simulação, bem como por infração da lei ou deste Estatuto.

### **C. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

**Art. 36.** A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Cooperativa, desde que mencionado no Edital de Convocação.

**Art. 37.** É da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I) Reforma do Estatuto;
- II) Fusão, incorporação ou desmembramento;
- III) Mudança de objeto da sociedade;
- IV) Aquisição, alienação ou oneração dos bens imóveis da cooperativa, por proposta do Conselho de Administração;
- V) Dissolução voluntária e nomeação de liquidantes;
- VI) Contas do liquidante.

**Parágrafo único.** São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

### **D. PROCESSO ELEITORAL**

**Art. 38.** Sempre que for prevista a ocorrência de eleições em Assembleia Geral, o Conselho Fiscal, com a antecedência, pelo menos, idêntica ao respectivo prazo da convocação, criará um Comitê Eleitoral, composto de 2 (dois) membros, todos não candidatos a cargos eletivos

na Cooperativa, para coordenar os trabalhos em geral, relativos à eleição dos membros do Conselho de Administração, e do Conselho Fiscal.

**§1º:** Logo após a designação dos membros que comporão o Comitê Eleitoral; estes deverão se reunir com a finalidade de elegerem qual membro será o coordenador do referido comitê.

**§2º:** O Coordenador a que se refere o parágrafo primeiro deste artigo, será o representante oficial do Comitê Eleitoral, lhe competindo a função de representar e proferir as decisões do citado Comitê.

**Art. 39.** No exercício de suas funções, compete ao Comitê Eleitoral:

**I)** Certificar-se dos prazos de vencimentos dos mandatos dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em exercício e do número de vagas existentes;

**II)** Divulgar entre os cooperados, através de circulares e outros meios adequados, o número e a natureza das vagas a preencher;

**III)** Registrar os nomes dos candidatos pela ordem de inscrição, verificando se estão no gozo de seus direitos sociais;

**IV)** Verificar, por ocasião da inscrição, se existem candidatos sujeitos as incompatibilidades previstas no art. 42 deste Estatuto, fazendo com que assinem declaração negativa a respeito;

**V)** Organizar fichas contendo o currículo dos candidatos, nas quais constem, além da individualização e dados profissionais, as suas experiências e práticas cooperativistas, sua atuação e tempo de cooperado na Cooperativa e outros elementos que os distingam;

**VII)** Divulgar aos demais cooperados as informações constantes na alínea "e" deste artigo;

**VIII)** Realizar consultas e promover entendimentos para a composição de chapas ou unificação de candidaturas, se for o caso;

**IX)** Estudar as impugnações, prévia ou posteriormente formuladas por cooperados no gozo de seus direitos sociais, bem como as denúncias de irregularidades nas eleições, encaminhando suas conclusões à Conselho de Administração, para que sejam tomadas as providências legais cabíveis.

**X)** Conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalhos de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando, também, o cumprimento do Estatuto Social e decisões de Assembleias Gerais;

**XI)** Tomar toda e qualquer decisão referente ao procedimento eleitoral, incluindo os casos omissos relativos a esse assunto.

**§ 1º.** O Comitê Eleitoral fixará prazo para a inscrição dos candidatos, de modo que os nome dos candidatos possam ser conhecidos e divulgados, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias antes da Assembleia Geral em que serão procedidas às eleições.

**§ 2º.** Não se apresentando candidatos ou havendo número insuficiente de candidatos, caberá ao Comitê Eleitoral proceder à seleção entre os interessados que atendam às condições exigidas, e que concordem com as normas e formalidades neste Estatuto.

**Art. 40.** O Presidente da Assembleia Geral suspenderá o trabalho desta para que o Coordenador do Comitê Eleitoral dirija o processo das eleições e a proclamação dos eleitos.

**§ 1º.** O transcurso das eleições e os nomes dos eleitos constarão da ata da Assembleia Geral.

**§ 2º.** Os eleitos para suprirem vacância no Conselho de Administração ou no Conselho Fiscal exercerão os cargos somente até o final do mandato dos respectivos antecessores.

**§ 3º.** A posse ocorrerá sempre na Assembleia Geral em que se realizarem as eleições depois de encerrada a Ordem do Dia.

**Art. 41.** Não se efetivando nas épocas devidas à eleição de sucessores, por motivo de força maior, os prazos dos mandatos dos membros dos órgãos de administração e fiscalização em exercício serão considerados automaticamente prorrogados, pelo tempo necessário, até que efetive a sucessão, nunca além de 90 (noventa) dias.

**Art. 42.** São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

## **CAPÍTULO VI**

### **DA ADMINISTRAÇÃO**

#### **A. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 43.** O Conselho de Administração é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva a responsabilidade pela decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da Cooperativa ou de seus cooperados, nos termos da lei, deste Estatuto e das recomendações da Assembleia Geral.

**§ 1º.** O Conselho de Administração será composto por **05 membros**, todos cooperados no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de **04 (Quatro)** anos, sendo obrigatória ao término de cada mandato, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus componentes.

**§ 2º.** Não podem fazer parte do Conselho de Administração, além dos inelegíveis anumerados no art. 41 deste Estatuto, os parentes entre si até 2º (segundo) grau em linha reta ou colateral, nem os que tenham exercido, nos últimos seis meses, cargo público eletivo.

**Art. 44.** Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembleia Geral tomando posse automaticamente quando for divulgado o resultado pela referida Assembleia.

**Parágrafo Único.** O Conselho de Administração será composta de 5 (cinco) membros sendo um presidente, um diretor secretário e um diretor financeiro e dois conselheiros vogais.

**Art. 45.** O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

I) Reúne-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria do próprio Conselho de Administração, ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;

II) Delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, estando proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria simples de votos dos presentes, reservado ao Presidente o voto de desempate;

III) As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas ao fim dos trabalhos pelos membros do Conselho de Administração presentes.

**Parágrafo único.** O membro do Conselho Fiscal e Conselho de Administração que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas perderá automaticamente o cargo, sendo substituído pelos conselheiros vogais ou suplentes quando for o caso.

**Art. 46.** Cabem ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e deste Estatuto, as seguintes atribuições:

I) Propor à Assembleia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da Cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas;

II) Avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;

III) Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua

viabilidade;

**IV)** Estabelecer normas para funcionamento da Cooperativa;

**V)** Estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de lei, deste Estatuto, ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecidas;

**VI)** Deliberar sobre a admissão, eliminação e exclusão de cooperados e suas implicações, bem como sobre a aplicação ou elevação de multas;

**VII)** Estabelecer a Ordem do Dia das Assembleias Gerais, quando for o responsável pela sua convocação, considerando as propostas dos cooperados nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 7º deste Estatuto Social;

**VIII)** Estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos, atribuindo funções, e fixando normas para a admissão e demissão dos empregados;

**IX)** Fixar as normas disciplinares;

**X)** Julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares;

**XI)** Avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulam dinheiro ou valores da Cooperativa;

**XII)** Fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura;

**XIII)** Contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria, conforme disposto no artigo 112, da Lei nº 5.764, de 16/12/1971;

**XIV)** Indicar banco ou bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa da Cooperativa;

**XV)** Estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando, no mínimo, mensalmente o estado econômico-financeiro da Cooperativa, bem como o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos;

**XVI)** Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembleia Geral;

**XVII)** Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;

**XVIII)** Fixar anualmente taxas destinadas a cobrir depreciação ou desgaste dos valores que compõem o ativo permanente da entidade;

**XIX)** Zelar pelo cumprimento da legislação cooperativista e de outras aplicáveis, pelo atendimento da legislação trabalhista perante seus empregados, bem como da legislação fiscal;

**XX)** Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembleia geral;

**§ 1º.** O Presidente da Cooperativa providenciará para que os demais membros do Conselho de Administração recebam, com a antecedência mínima de 03 (três) dias, cópias dos balancetes e demonstrativos, planos e projetos e outros documentos sobre os quais tenham que se pronunciar, sendo-lhes facultado, ainda, anteriormente à reunião correspondente, inquirir empregados ou cooperados, pesquisar documentos, a fim de dirimir as dúvidas eventualmente existentes.

**§ 2º.** O Conselho de Administração solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de quaisquer funcionários graduados para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente, previamente, projetos sobre questões específicas.

**§ 3º.** As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de Resoluções, Regulamentos ou Instruções.

**Art. 47. Ao Presidente** compete, dentre outros, os seguintes poderes e atribuições:

- I)** Dirigir e supervisionar todas as atividades da Cooperativa;
- II)** Baixar os atos de execução das decisões do Conselho de Administração;
- III)** Assinar, juntamente com o tesoureiro, cheques, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- IV)** Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, bem como as Assembleias Gerais dos cooperados;
- V)** Apresentar à Assembleia Geral Ordinária:
  - a) Relatório da Gestão;
  - b) Balanço Geral;
  - c) Demonstrativo das Sobras apuradas ou das Perdas verificadas no exercício e o Parecer do Conselho Fiscal.
- VI)** Representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo e fora dele;
- VII)** Representar os cooperados, como solidário com os financiamentos efetuados por intermédio da Cooperativa, realizados nas limitações da lei e deste Estatuto;
- VIII)** Elaborar o plano anual de atividades da Cooperativa;
- IX)** Verificar periodicamente o saldo de caixa;
- X)** Acompanhar, juntamente com a Administração Financeira, as finanças da Cooperativa;

**XI)** Solicitar guias, extratos e parcelamentos, retirar alvarás, assinar formulários e requerimentos, solicitar Certidões Negativas de Débitos, solicitar senha eletrônica perante os órgãos: INSS, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Cartórios, Corpo de Bombeiro, Caixa Econômica Federal, Secretaria da Receita Estadual e Prefeituras.

**Art. 48.** Compete ao **Diretor Secretário**, entre outras, as seguintes atribuições:

- I)** Secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes;
- II)** Interessar-se permanentemente pelo trabalho do Presidente;
- III)** Assinar cheques ou outros documentos juntamente com o Diretor-presidente, ou com o Diretor-Financeiro no caso de impedimento de qualquer natureza do Diretor-presidente;
- IV)** Solicitar guias, extratos e parcelamentos, retirar alvarás, assinar formulários e requerimentos, solicitar Certidões Negativas de Débitos, solicitar senha eletrônica perante os órgãos: INSS, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Cartórios, Corpo de Bombeiro, Caixa Econômica Federal, Secretaria da Receita Estadual e Prefeituras.

**Art. 49.** Compete ao **Diretor Financeiro** as seguintes funções:

- I)** Superintender todos os serviços do departamento financeiro da cooperativa;
- II)** Organizar a escrituração contábil e financeira da Cooperativa, elaborando o Plano de Contas;
- III)** Assinar com o presidente, o balanço e a demonstração das contas de Receita e Despesa, com os balancetes mensais;
- IV)** Prestar informações verbais ou escritas à Conselho de Administração e ao conselho Fiscal sobre o estado financeiro da cooperativa e permitir-lhe o livre exame dos livros e haveres;
- V)** Apresentar os balanços e balancetes mensais à Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal para apreciação;
- VI)** Guardar sob sua responsabilidade os valores e títulos de qualquer natureza pertencentes à cooperativa e responder por eles;
- VII)** Desempenhar outras atividades compatíveis e as que lhe forem atribuídas pelo Presidente;
- VIII)** Assinar cheques ou outros documentos juntamente com o Presidente ou com o Secretário, no caso de impedimento de qualquer natureza do Presidente;
- IX)** Solicitar guias, extratos e parcelamentos, retirar alvarás, assinar formulários e requerimentos, solicitar Certidões Negativas de Débitos, solicitar senha eletrônica perante

os órgãos: INSS, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Cartórios, Corpo de Bombeiro, Caixa Econômica Federal, Secretaria da Receita Estadual e Prefeituras.

**Art. 50. Aos Conselheiros Vogais**, sem função executiva compete:

- I) Comparecer às reuniões do Conselho de Administração discutindo e quando estiver substituindo algum diretor, votar as matérias que estão sendo apreciadas;
- II) Cumprir as tarefas específicas que lhes forem designadas pelo Presidente e pelo Conselho de Administração, no âmbito da Administração da COOPERATIVA;
- III) Substituir quando designados, os Diretores Executivos desde que por prazo inferior a 90 (noventa) dias.

**Parágrafo único** - O Conselheiro Vogal, quando em exercício receberá os mesmos honorários do diretor substituído, deduzidos deste.

**Art. 51.** Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de desídia e omissão ou se agirem com culpa, dolo ou má fé.

**§ 1º.** A Cooperativa responderá pelos atos a que se refere este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

**§ 2º.** Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**§ 3º.** O membro do Conselho de Administração que em qualquer momento referente a essa operação, tiver interesse oposto ao da Cooperativa, não poderá participar das deliberações relacionadas com essa operação, cumprindo-lhe declarar seu impedimento.

**§ 4º.** Os componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

**§ 5º.** Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado, a Cooperativa, por seus dirigentes, ou representada por cooperados escolhidos em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

**Art. 52.** Ocorrerá vacância do cargo:

- I) Pela morte da pessoa física;
- II) Pela renúncia;
- III) Pela perda da qualidade de associado;
- IV) Pelo patrocínio, como parte ou procurador, de ação judicial contra a cooperativa, salvo aqueles que visem o exercício do próprio mandato;
- V) Por se tornar inelegível, nos termos do artigo 42.

**§ 1º.** Nas faltas ou impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias o Presidente será substituído pelo Diretor Financeiro, este pelo Diretor Secretário, ou ainda por Conselheiros Vogais escolhidos pelo conselho de Administração.

**§ 2º.** No caso de vacância por qualquer tempo, de mais da metade dos cargos no conselho de Administração, deverá o Presidente ou os demais membros, se a Presidência estiver vaga, convocar uma Assembleia Geral Extraordinária para preenchimento das vagas, obedecendo – se os prazos previstos neste Estatuto;

**§ 3º.** Será dispensado o preenchimento dos cargos executivos, se a vacância ocorrer no último semestre do mandato, respeitando o disposto no parágrafo 2º;

**§ 4º.** Os substitutos exercerão o cargo somente até o final do mandato dos seus antecessores, procedendo-se, quanto a suas substituições, também na forma § 1º. Deste artigo.

## **CAPÍTULO VII**

**DO CONSELHO FISCAL**

**Art. 53.** Os negócios e atividades da Cooperativa serão fiscalizados assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos cooperados, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes.

**§ 1º.** Para concorrer ao cargo de Conselheiro Fiscal, o cooperado deverá estar em pleno gozo de seus direitos e deveres, de acordo com os requisitos legais e estatutários.

**§ 2º.** Os cooperados não podem exercer cumulativamente cargos no Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

**§3º.** Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no art. 41 deste Estatuto, os parentes dos Diretores até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até este grau.

**Art. 54.** Na primeira reunião do Conselho Fiscal de cada ano civil deverá ser eleito, dentre seus membros, um Presidente incumbido de convocar e dirigir as reuniões e um secretário para a lavratura de atas deste Conselho Fiscal, os quais exercerão o mandato até a próxima Assembleia Geral.

**Parágrafo Único.** O Presidente do Conselho Fiscal deverá ser substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelo Conselheiro Fiscal que venha a ser escolhido pelos seus pares.

**Art. 55.** O membro do Conselho Fiscal que, por motivo justificado não puder comparecer à sessão, deverá comunicar o fato ao Presidente, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, para efeito de convocação do respectivo suplente.

**§ 1º.** A comunicação deverá ser dispensada quando o suplente, devidamente notificado pelo membro efetivo, comparecer à sessão.

**§ 2º.** Quando a comunicação não ocorrer nos moldes do caput deste artigo, o Conselheiro Fiscal terá 10 (dez) dias, a contar da data em que sua ausência foi registrada, para se justificar, mediante exposição em reunião, ou em expediente do interessado ao Presidente do Conselho Fiscal.

**§ 3º.** O Conselheiro Fiscal que faltar, não poderá fazer jus ao recebimento de cédula de presença, instituída em Assembleia Geral, mesmo que a ausência seja justificada.

**Art. 56.** Deverá perder o mandato o membro que faltar, injustificadamente, a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) alternadas, durante o ano civil.

**Art. 57.** No caso da vacância da função de membro efetivo do Conselho Fiscal, o respectivo suplente assumirá automaticamente o lugar do titular.

**Art. 58.** No caso de ocorrerem três ou mais vagas no Conselho Fiscal, deverá haver imediata comunicação à Conselho de Administração da Cooperativa, para as providências de convocação de Assembleia Geral para o devido preenchimento das vagas.

**Art. 59.** O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de 03 (três) dos seus membros.

**§ 1º.** As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seu membros, por solicitação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral.

**§ 2º.** Na ausência do Presidente será escolhido um substituto, na ocasião, para dirigir os trabalhos.

**§ 3º.** As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião, por 03 (três) membros do Conselho de Administração e/ou do Conselho Fiscal presentes, indicados pela Assembleia Geral.

**Art. 60.** Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições:

- I) Elaborar o seu Regimento Interno, caso seus membros julguem necessário;
- II) Conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando, inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;
- III) Certificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa;
- IV) Examinar se o montante das despesas e Inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração;
- V) Verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às conveniências econômico-financeiras da cooperativa;
- VI) Examinar e emitir pareceres sobre o balanço geral e demais demonstrações financeiras;
- VII) Examinar e emitir pareceres sobre as propostas de orçamentos anuais e plurianuais, o balanço geral e demais demonstrações financeiras;
- VIII) Propor o estabelecimento de rotinas e prazos de apresentação de balancetes, balanços, demonstrativos financeiros e prestação de contas;
- IX) Recomendar à Conselho de Administração da cooperativa o aprimoramento e correções necessárias ao bom desempenho nos setores contábil, financeiro e orçamentário;
- X) Verificar se a cooperativa estabelece privilégios financeiros a detentores de cargos eletivos, funcionários e terceiros;
- XI) Verificar se os cooperados estão regularizando os compromissos assumidos na cooperativa nos prazos convencionados;
- XII) Averiguar se existem reclamações dos cooperados quanto aos serviços prestador;
- XIII) Certificar-se se a Conselho de Administração se reúne regularmente, e se existem cargos vagos na sua composição;
- XIV) Inteirar-se se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se compromissos sociais são atendidos com pontualidade;

- XV)** Averiguar se há problemas com empregados;
- XVI)** Certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas, e, Inclusive, quanto aos órgãos do cooperativismo;
- XVII)** Averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias;
- XVIII)** Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo Parecer sobre estes para a Assembleia Geral;
- XIX)** Dar conhecimento à Conselho de Administração das conclusões dos seus trabalhos, denunciando àquele órgão e à Assembleia Geral as irregularidades constatadas, convocando Assembleia Geral;
- XX)** Convocar Assembleia Geral;

**§ 1º.** Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, a cooperados e outros, independente de autorização prévia do Conselho de Administração.

**§ 2º.** Poderá o Conselho Fiscal ainda, com anuência do Conselho de Administração ou com autorização da Assembleia Geral, contratar o necessário assessoramento técnico especializado, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DOS LIVROS E DA CONTABILIDADE**

**Art. 61.** A Cooperativa deverá, além de outros, ter os seguintes livros:

- I)** Com termos de abertura e encerramento subscritos pelo Presidente:
  - a)** Matrícula;
  - b)** Presença de cooperados nas Assembleias Gerais;
  - c)** Atas das Assembleias;
  - d)** Atas do Conselho de Administração;
  - e)** Atas do Conselho Fiscal

II) Autenticados pela autoridade competente:

- a) Livros fiscais;
- b) Livros contábeis

**Parágrafo único.** É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devida numeradas.

**Art. 62.** No Livro de Matrícula os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão dele constando:

- I) O nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência dos cooperados;
- II) A data de sua admissão, e quando for o caso, de sua demissão, eliminação ou exclusão;
- III) A conta corrente das respectivas quotas-parte do capital social;
- IV) Assinatura de duas testemunhas.

## CAPÍTULO IX

### DO BALANÇO GERAL, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS

**Art. 63.** A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

**Art. 64.** Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços, pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.

**§ 1º.** As despesas administrativas serão rateadas entre os cooperados.

**§ 2º.** Os resultados positivos, apurados por setor de atividade, nos termos deste artigo, serão distribuídos da seguinte forma:

I - Fundo de Reserva (FR), destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, suprido no mínimo por 10% (dez por cento) das sobras líquidas apuradas no exercício;

II - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos cooperados, seus dependentes legais e aos funcionários da cooperativa, suprido no mínimo por 5% (cinco por cento) das sobras líquidas apuradas no exercício e pelos eventuais resultados positivos de operações com terceiros.

**§ 3º.** As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas nas alíneas "a" e "b" do parágrafo 2º deste artigo, serão devolvidas aos cooperados, proporcionalmente às operações realizadas com a Cooperativa, salvo deliberação contrária em Assembleia Geral.

**§ 4º.** Além do Fundo de Reserva e FATES, a Assembleia poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação aplicação e liquidação.

**§ 5º.** Os resultados negativos serão rateados entre os cooperados, na proporção das operações de cada um realizadas com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-los.

**Art. 65.** O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras:

- I) Os créditos não reclamados pelos cooperados, decorridos 05 (cinco) anos;
- II) Os auxílios e doações sem destinação especial.

**Art. 66.** O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destina-se à prestação de serviços aos cooperados e seus familiares, assim como aos empregados da própria Cooperativa, podendo ser prestados mediante convênio com entidades especializadas.

**§ 1º.** Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos anuais deste Fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida a revisão dos planos de aplicação, devendo a Assembleia Geral seguinte ser informada e fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivadas.

**§2º.** Revertem em favor do FATES, além da percentagem referida na alínea "b" do § 2º do art. 63, as rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os cooperados não tenham tido intervenção.

**§3º.** Os Fundos de Reserva e de Assistência Técnica, Educacional e Social, são indivisíveis.

## **CAPÍTULO X**

### **DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

**Art. 67.** A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

- I) Quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os cooperados, totalizando o número mínimo de 20 (vinte) dos cooperados presentes, com direito a voto, não se disponham a assegurar a continuidade da Cooperativa;
- II) Devido à alteração de sua forma jurídica;
- III) Pela redução do número de cooperados a menos de vinte ou do capital social em patamar inferior ao mínimo, se até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6 (seis) meses, esses quantitativos não forem restabelecidos;

**IV)** Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 68.** Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes, e um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros para proceder à liquidação.

**§ 1º.** A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos;

**§2º.** O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da Legislação Cooperativista.

**Art. 69.** Quando a dissolução da Cooperativa não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no art. 67, essa medida poderá ser tomada judicialmente.

## **CAPÍTULO XI**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 70.** A cooperativa poderá agir como substituta processual dos cooperados, em defesa de seus direitos coletivos que tenham relação com as operações de mercado que figuram como objeto da sociedade, como prevê este estatuto, mediante autorização expressa manifestada individualmente pelo associado ou pela assembleia geral que delibere sobre a propositura da medida judicial, na forma do art. 88-A da Lei 5.764/71.

**Art. 71.** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela assembleia Geral desta cooperativa, de acordo com a lei 5.764/71, a Lei Estadual 8.256/06 e os princípios doutrinários do Cooperativismo, ouvidas, sempre que necessário, o Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado do Espírito Santo - OCB/ES.

Vargem Alta, 28 de janeiro de 2023

---

*Oberdan Debona Altoe*

*Diretor Presidente Do Ca*

---

*Marcio Moreira Silveira*

*Diretor Secretário Do Ca*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA COOTEVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	MARCIO MOREIRA SILVEIRA
██████████	OBERDAN DEBONA ALTOE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 806 / 2600

2026-TVJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 239 / 1946



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2023 10:15 SOB Nº 20230364497.  
PROTOCOLO: 230364497 DE 10/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303845419. CNPJ DA SEDE: 07264389000121.  
NIRE: 32400015770. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2023.  
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA COOTEVA

PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL (AGE)**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA – COOTEVA - CNPJ Nº 07.264.389/0001-21, NIRE Nº 32400015770, QUE FOI REALIZADA NA SEDE DA COOPERATIVA NO ENDEREÇO RUA JOSE JOÃO SERTÓRIO, Nº 53, CENTRO, VARGEM ALTA – ES, CEP: 29295-000, NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2021.**

Aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2021, nesta cidade de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, às 08h horas, em terceira convocação, foi realizada na sede da Cooperativa Rua Jose Joao Sartorio, nº53, Centro, Vargem Alta, a Assembleia Geral Extraordinária presencial dos cooperados da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA que contou com a presença de 34 cooperados, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças. Havendo quórum legal, o senhor Presidente Oberdan Debona Altoe abriu a sessão e convidou os membros do Conselho de Administração e Fiscal para tomarem assento à mesa e a mim Marcio Moreira para secretariar os trabalhos. Composta a mesa pediu a mim, secretário, que procedesse à leitura do edital de convocação que foi amplamente divulgado através de circulares a todos os cooperados, afixado em lugar próprio na sede da cooperativa e publicado no jornal Espírito Santo de Fato, edição 4781, página 9, do dia 05 de outubro de 2021 o qual passamos a transcrever: *“O Presidente da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA, CNPJ/MF- 07.264.389/0001-21, e registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – NIRE Nº 32400015770, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores Cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária presencial que se realizará na sede da Cooperativa no endereço Rua Jose João Sertório, nº 53, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29295-000, no dia 16 de outubro de 2021, em primeira*

convocação às 6:00 horas, com a presença de 2/3 dos Cooperados, em segunda convocação às 7:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de Cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 8:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: Pauta da AGE: I – Reforma do Estatuto Social; II- Discussão e deliberação do aumento da taxa administrativa.** Outros assuntos não deliberativos: Despesas administrativas; Despesas anos anteriores; Situação financeira atual; Inclusão do INSS na taxa administrativa; INSS dos motoristas contratados e como funciona o desconto de INSS 20% sobre 20% dos motoristas. **Nota:** Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar e em pleno gozo de seus direitos nesta data é de 89 (oitenta e nove). Vargem Alta/ES, 01 de outubro de 2021. Oberdan Debona Altoe Diretor Presidente” Terminada a leitura do edital o senhor Presidente colocou em pauta o primeiro item da Ordem do Dia: **Reforma do Estatuto Social**, informando que foram realizadas diversas alterações no estatuto social. Após a leitura, artigo por artigo, e tendo sido amplamente debatidas as questões objeto de mudanças em reunião de pré-assembleia, disponibilizamos juntamente com essa ata o novo estatuto na íntegra. O Presidente apresentou o tema para apreciação da assembleia, franquiando a palavra para os associados presentes para esclarecimento de dúvidas, não havendo dúvidas remanescentes o presidente colocou o item em votação, que foi aprovado por 34 (trinta e quatro) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções. Dando continuidade o senhor Presidente colocou em apreciação o item segundo do edital: **Discussão e deliberação do aumento da taxa administrativa.** O presidente Oberdan Debona pediu que à contadora Valdirene Menegardo para fazer um levantamento desde 2014 do Resultado da Taxa de Administração da Cooperativa. Ao fazer o levantamento verificou-se que a taxa de administração que hoje está no percentual de 7,15% não está sendo suficiente para cobrir todas as despesas da

cooperativa. Durante esses anos a cooperativa deu sobra, mas no ano de 2017 essa sobra foi causada pelo estorno das provisões de PIS e COFINS e nos demais anos houve sobra devido as Receitas de Aplicação Financeira. Diante dos resultados apresentados, o Presidente verificou a necessidade do aumento da taxa que será feito através de simulações se baseando nos valores dos contratos e das despesas atuais. Com isso foi proposto para os cooperados a taxa de 12%. Uma vez que também é necessário fazer o complemento do INSS das monitoras e motoristas que possuem base de cálculo de INSS inferior a um salário mínimo. Isso porque quando a contribuição é inferior ao mínimo exigido pela previdência, a contribuição é desconsiderada e para efeito de aposentadoria e benefícios é como se o cooperado não estivesse pagando a contribuição. Após a explicação e justificativa do aumento da taxa de 12%, foi aprovado por 27 (vinte e sete) votos favoráveis, 1 (um) votos contrários e 6 (seis) abstenções. **Outros assuntos não deliberativos:** Despesas administrativas; Despesas anos anteriores; Situação financeira atual; Inclusão do INSS na taxa administrativa; INSS dos motoristas contratados e como funciona o desconto de INSS 20% sobre 20% dos motoristas. Na sequência, o senhor Presidente deixou a palavra livre. Como não houve manifestação de nenhum cooperado, solicitou ao plenário a indicação de 10 cooperados para, em conjunto com o Conselho de Administração e Fiscal, assinarem a presente Ata, tendo sido escolhidos os cooperados: Abnail Estevam Rodrigues, Elder Luiz Borini, Suely vera de Carvalho, Wilson Jose Lody, Elza Maria Salvador, Janaina Vieira Lima, Francisco Firmino Serpa, Fabrina Piassi Cereza, Israel da Costa Martins, Jeferson Dare Rossetto, informou, ainda, que a ata pode ser assinada por quantos cooperados presentes o quiserem . Ato contínuo, o Presidente declarou encerrada a Assembleia e agradeceu a presença de todos. E, para constar, eu, Marcio Moreira Silveira, secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Conselho de administração, fiscal e pelos dez cooperados indicados pelo plenário.

Vargem Alta, 16 de outubro de 2021

---

*Oberdan Debona Altoe*  
*Diretor Presidente Do Ca*

---

*Marcio Moreira Silveira*  
*Diretor Secretário Do Ca*

---

*Vagner Piassi Cereza*  
*Diretor Financeiro Do Ca*

---

*Daniel A. S. Thomazini*  
*Membro Efetivo Do Cf-2020-2021*

---

*Ueliton Gonçalves Teixeira*  
*Membro Efetivo Do Cf-2020-2021*

---

*Regio Luciano Calvi Batista*  
*Membro Vogal Do Cf-2020-2021*

---

*José Duarte Conti*  
*Membro Vogal Do Cf-2020-2021*

**ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM  
ALTA – COOTEVA**

**CAPITULO I**

**DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO**

**E ANO SOCIAL**

**Art. 1º.** A Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA, constituída no dia 26 de Janeiro de 2005, é uma sociedade de natureza civil e de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, rege-se pelos valores e princípios do cooperativismo, pelas disposições legal, pelas diretrizes da autogestão e por este Estatuto, tendo:

- a) Sede administrativa em Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, na Avenida José João Sartório, Nº 53, sala 103, Centro – Vargem Alta, CEP: 29.295-000, foro jurídico na Comarca de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo;
- b) Área de admissão de cooperados, abrangendo todos os municípios do estado do Espírito Santo, podendo atuar em todo o território nacional, inclusive constituir filiais;
- c) Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

## CAPITULO II

### DO OBJETO SOCIAL E SEUS OBJETIVOS

**Art. 2º.** A cooperativa, com base na colaboração recíproca a que se obrigam os seus cooperados, tem por objeto:

a) **Atividade Principal:** 49.24-8-00-Transporte Escolar.

b) **Atividades Secundárias:** 49.23-0-01 - Serviço de táxi. 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal. 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal. 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional. 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças. 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional. 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida. 7.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 49.21-3-01-Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal. 49.21-3-02 -Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana. 49.22-1-01- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana. 49.22-1-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual. 49.22-1-03- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional. 53.20-2-02 - Serviços de

entrega rápida.

**§1º** - Para a consecução dos seus objetivos a cooperativa, e na condição de delegatária dos cooperados, poderá:

- a)** Contratar serviços para seus cooperados em condições e preços convenientes, participando de licitações e concorrências públicas e ou contratos com outras empresas;
- b)** Fornecer assistência aos seus cooperados no que for necessário para melhor executarem as atividades de transporte, destacando, combustíveis, pneus, câmaras de ar, peças automotivas e outros;
- c)** Organizar as atividades de prestação de serviços a serem realizadas, de modo para bem aproveitar a capacidade dos cooperados, distribuindo-os conforme suas aptidões e interesses coletivos;
- d)** Realizar, em benefício dos cooperados interessados, seguro dos veículos, de vida e de acidente de trabalho, assistência médica e odontológica;
- e)** Prestar orientação na área profissional, jurídica, saúde, contábil, administrativa e familiar aos cooperados;
- f)** Realizar cursos de capacitação cooperativista e profissional para o seu quadro social;
- g)** Estabelecer convênios com instituições nas áreas de interesse dos cooperados para prover produtos e serviços com valores diferenciados aos mesmos;
- h)** Instalar oficina para reparo e manutenção de veículos e equipamentos;
- i)** Operar com terceiros nos limites estabelecidos em lei;
- j)** Participar ou associar-se a sociedade cooperativa e não cooperativa;

- k) Prestar, por si ou mediante convênio, assistência médica, odontológica e social aos cooperados e seus dependentes, na forma regulamentada pelo Conselho de Administração;
- l) Promover parcerias, mediante convênio com entidades públicas ou privadas;
- m) Intermediar junto às entidades financeiras, recursos para o desenvolvimento das atividades dos cooperados;
- n) Desenvolver trabalhos na área cultural e social;

§ 2º - Nos contratos, convênios, protocolos e similares celebrados, a cooperativa representará os cooperados coletivamente, agindo como sua mandatária.

§ 3º - A cooperativa poderá participar de empresa não cooperativa para desenvolver atividades complementares de interesse do quadro social;

§ 4º - A cooperativa poderá filiar-se a outras cooperativas (singulares, central e confederação), quando for de interesse do quadro social;

§ 5º - A **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA - COOTEVA**, é uma sociedade de natureza civil e de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, realizará suas atividades sem discriminação política, racial, religiosa ou social, buscando o desenvolvimento sustentável para o estabelecimento de uma sociedade mais justa e economicamente viável.

### **CAPITULO III**

#### **DOS COOPERADOS**

##### **A. ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES**

**Art. 3º.** Poderão associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços e/ou impedimentos legais, qualquer profissional autônomo e/ou pessoa Jurídica que se dedique à atividade da entidade, como motorista, nas categorias de “A” a “E” e monitor para o transporte escolar, maiores de 18 anos, salvo na condição de monitor de transporte escolar, que poderá ser maior de 16 anos, desde que emancipados ou assistidos pelo seu representante legal, e preencher os pré-requisitos definidos no Regimento Interno, sem prejudicar os interesses da Cooperativa, nem com eles colidir.

**Parágrafo único.** O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

**Art. 4º -** Poderão ingressar na Cooperativa, excepcionalmente, pessoas jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste Estatuto.

**Parágrafo único -** A representação da pessoa jurídica junto à Cooperativa se fará por meio de pessoa natural especialmente designada, mediante instrumento específico que, nos casos em que houver mais de um representante, identificará os poderes de cada um, tendo apenas um deles poder de voto.

**Art. 5º.** Para cooperar-se, o interessado preencherá a Ficha de Matrícula, conforme modelo fornecido pela cooperativa, bem como a declaração de que optou livremente por cooperar-se, conforme normas constantes no Regimento Interno da Cooperativa.

**§ 1º.** Caso o interessado seja membro de outra cooperativa, deverá apresentar carta de referências por ela expedida.

**§ 2º.** O interessado deverá assinar um termo de compromisso onde se compromete a participar de curso básico de cooperativismo que será viabilizado pela cooperativa e o Sistema OCB-SESCOOP/ES no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir de sua admissão.

**Art. 6º.** Para associar-se à Cooperativa, o interessado não poderá exercer cargo público eletivo, inclusive, em período político, ser candidato a cargo público eletivo. Caso já seja associado, desempenhando as funções do objeto social na cooperativa, venha a se candidatar a um cargo público, o Conselho de Administração convidará outro cooperado interessado para substituí-lo pelo período em que estiver envolvido politicamente ou exercendo cargo público eletivo, só retornando as suas funções normais depois de concluído todo o processo político.

**Art. 7º.** Cumprido o que dispõe o art. 5º do Estatuto Social, o cooperado adquire todos os direitos e assume todos os deveres decorrentes da lei, deste Estatuto e do Regimento Interno, assim como das deliberações tomadas pela Cooperativa.

**Parágrafo Único** - Fica impedido de votar e ser votado na Assembleia Geral, o cooperado que:

- a) Tenha sido admitido depois de convocada a Assembleia Geral;

- b) Seja ou tenha se tornado empregado da cooperativa, até que a Assembleia Geral aprove as contas do ano social em que tenha deixado essas funções.

**Art. 8º.** São direitos do cooperado:

- a) Realizar, junto com a cooperativa, todas as operações que constituam o objeto social desta;
- b) Tomar parte nas Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nelas forem tratados ressalvados os casos disciplinados neste Estatuto Social;
- c) Propor ao Conselho de Administração e às Assembleias Gerais, medidas de interesse da cooperativa;
- d) Votar e ser votado para cargos sociais na cooperativa;
- e) Solicitar ao Diretor-Presidente, por escrito, a qualquer tempo, demissão da cooperativa;
- f) Solicitar ao Conselho de Administração, por escrito, esclarecimentos sobre as atividades da cooperativa, podendo, ainda, no mês que anteceder a Assembleia Geral Ordinária, examinar, na sede da cooperativa, os livros contábeis e demais documentos relacionados com o exercício social em encerramento;
- g) Participar das sobras líquidas do exercício, na proporção do valor das operações efetuadas com a cooperativa salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral;
- h) Afastar-se temporariamente de suas atividades na cooperativa, por motivo de doença, aprimoramento profissional, desde que atenda aos requisitos deste Estatuto.

**§ 1º.** A fim de serem apreciadas pela Assembleia Geral, as propostas dos cooperados, referidas na alínea "c" deste artigo, deverão ser apresentadas ao Conselho de Administração com antecedência e constar do respectivo Edital de Convocação.

**§ 2º.** As propostas subscritas por pelo menos 1/5 (um quinto) dos cooperados, serão obrigatoriamente levadas pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, e, não o sendo, no prazo de 30 (trinta) dias, poderão ser apresentadas diretamente pelos cooperados proponentes.

**Art. 9º.** São deveres do cooperado:

- I) Participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;
- II) Subscrever e integralizar as quotas-parte do capital nos termos deste Estatuto e contribuir com as taxas de serviço e encargos operacionais que forem estabelecidos;
- III) Cumprir com as disposições da lei, do Estatuto, bem como respeitar as resoluções tomadas pelo Conselho de Administração e as deliberações das Assembleias Gerais;
- IV) Satisfazer pontualmente seus compromissos com a Cooperativa, dentre os quais o de participar ativamente da sua vida societária e empresarial;
- V) Realizar com a Cooperativa as operações econômicas que constituam sua finalidade;

- VI)** Prestar à Cooperativa informações relacionadas com as atividades que lhe facultaram se associar;
- VII)** Cobrir as perdas do exercício, quando houver, proporcionalmente às operações que realizou com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-las;
- VIII)** Prestar à Cooperativa esclarecimentos sobre as suas atividades;
- IX)** Manter atualizado junto à Cooperativa todos os seus dados cadastrais solicitados na ficha de matrícula; tais como o endereço completo, estado civil (inclusive no caso de existência união estável, ou alteração no regime de bens caso seja casado), telefone e etc.
- X)** Levar ao conhecimento do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal a existência de qualquer irregularidade que atente contra a lei, e o Estatuto;
- XI)** Zelar pelo patrimônio material e moral da Cooperativa.

**Art. 10º.** O cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber, guardada a proporção de sua participação nas mesmas operações.

**Art. 11.** Os herdeiros do cooperado falecido têm direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao mesmo, assegurando-lhes o direito de ingresso na Cooperativa, desde que preencham as condições estabelecidas neste Estatuto, mediante requerimento expresso do inventariante do espólio, devidamente autorizado judicialmente.

## B. DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

**Art. 12.** A demissão do cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido ao Conselho de Administração da Cooperativa, e não poderá ser negado.

**Art. 13.** A eliminação do cooperado será dada em virtude de infração de lei, do Estatuto Social e do Regimento Interno, será feita pelo Conselho de Administração, após duas advertências escritas para o cooperado ajustar seus atos aos compromissos assumidos com a cooperativa.

**§ 1º.** O Conselho de Administração poderá eliminar o cooperado que:

- a) Manter qualquer atividade que conflite com os objetos sociais da Cooperativa;
- b) Deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas na Cooperativa;
- c) Deixar de realizar com a Cooperativa as operações que constituem seu objeto social.

**§ 2º.** No caso do disposto na alínea "c" do parágrafo primeiro deste artigo, o cooperado que deixar por vontade própria, de realizar junto a cooperativa às operações que constituem se objeto social por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos ou 120 (cento e vinte) dias intercalados num período de 02 (dois) anos,

salvos casos excepcionais formalmente comunicados ao Conselho de Administração, poderá automaticamente eliminado.

**§ 3º.** Cópia autêntica da decisão da eliminação será remetida ao cooperado, por processo que comprove as datas da remessa e do recebimento.

**§ 4º.** Se a correspondência, referida no parágrafo anterior retornar mais de 03 vezes à cooperativa, sem que haja a ciência pelo cooperado eliminado, a referida comunicação será feita por publicação em jornal que abranja a área de admissão de cooperados.

**§ 5º.** O cooperado eliminado poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação, interpor recurso, que terá efeito suspensivo até a primeira Assembleia Geral.

**§ 6º.** No caso do parágrafo quarto deste artigo, o prazo de 30 (trinta) dias para recurso à Assembleia Geral pelo cooperado eliminado iniciará no dia da publicação em jornal da referida eliminação.

**Art. 14.** A exclusão do cooperado será feita:

- I) Por dissolução da pessoa jurídica;
- II) Por morte da pessoa física;

- III) Por incapacidade civil não suprida;
- IV) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso e/ou permanência na Cooperativa.

**Art. 15.** O ato de exclusão do cooperado, nos termos do "inciso IV" do artigo anterior, será efetivado por decisão do Conselho de Administração, mediante termo firmado pelo Presidente na Ficha de Matrícula, com os motivos que o determinaram e devendo ser aplicado o disposto nos parágrafos terceiro, quarto, quinto e sexto do artigo 12 deste estatuto.

**Art. 16.** Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado só terá direito à restituição do capital que integralizou, devidamente corrigido, das sobras e de outros créditos que lhe tiverem sido registrados, não lhe cabendo nenhum outro direito.

**§ 1<sup>a</sup>.** A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigido depois de aprovado, pela Assembleia Geral, o Balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da Cooperativa.

**§ 2<sup>o</sup>.** O Conselho de Administração da Cooperativa poderá determinar que a restituição do capital integralizado pelo cooperado seja feita em até 20 (vinte) parcelas, a partir do exercício financeiro posterior ao em que se deu o desligamento.

**§3º.** No caso de morte do cooperado, a restituição de que trata o parágrafo anterior será efetuada aos herdeiros legais em uma só parcela, mediante a apresentação do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

**§ 4º.** Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de cooperados em número tal que as restituições das importâncias referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da Cooperativa, esta poderá restituí-las mediante critérios que resguardem a sua continuidade.

**§ 5º.** No caso readmissão do cooperado, ele deverá integralizar as quotas-parte de capital social de acordo com as disposições previstas no Estatuto vigente à época.

**Art. 17.** Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e a pronta exigibilidade das dívidas do cooperado com a Cooperativa, sobre cuja liquidação caberá ao Conselho de Administração decidir.

**Art. 18.** Os deveres de cooperados demitidos, eliminados ou excluídos perduram até a data da Assembleia Geral que aprovar o balanço de contas do exercício em que ocorreu o desligamento.

## CAPITULO IV

### DO CAPITAL SOCIAL

**Art. 19.** O capital da Cooperativa, representado por quotas-parte, não terá limite quanto ao máximo e variará conforme o número de quotas-parte subscritas, mas não poderá ser superior a um salário mínimo.

**§ 1º.** O capital é subdividido em quotas-parte no valor de R\$ 1,00 (um real) cada-uma.

**§ 2º.** Capital da cooperativa, representado por quotas-parte, não poderá ser inferior a **RS 5.000,00 (Cinco mil reais)**.

**§ 3º.** A quotas-parte é indivisível, intransferível a não cooperados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no Livro de Matrícula.

**§ 4º.** A transferência de quotas-parte entre cooperados, total ou parcial, será escriturada no Livro de Matrícula mediante termo que contenha as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da Cooperativa.

§ 5º. O cooperado deve integralizar as quotas-parte à vista ou caso o Conselho de Administração aprove, em parcelas periódicas devendo o referido órgão de administração estabelecer o número e dia de vencimento para pagamento das parcelas.

§ 6º. Para efeito de integralização de quotas-parte ou de aumento do capital social, a Cooperativa poderá receber bens, desde que avaliados previamente, e feita homologação da Assembleia Geral.

§ 7º. A cooperativa poderá distribuir juros de até **12% (doze por cento ao ano)**, que são contados sobre a parte integralizada do capital, se houver sobras.

§ 8º. A cooperativa poderá reter, mensalmente da produção cooperada, os valores necessários a integralização de suas quotas-partes em atraso.

§ 9º. Não haverá correção monetária do capital integralizado pelo cooperado independente de sua data de ingresso.

§ 10º. O cooperado que pedir demissão da cooperativa e tiver recebido seu capital social, para reingressar ao quadro de cooperados deverá integralizar o valor de capital em única parcela, nunca sendo esta inferior ao mínimo estabelecido.

**Art. 20.** O número de quotas-parte do capital social a ser subscrito pelo cooperado, por ocasião de sua admissão não poderá ser inferior a **1.250 (Mil duzentas e cinquenta)** quotas-parte ou superior a 1/3 (um terço) do total subscrito.

## **CAPITULO V**

### **DA ASSEMBLEIA GERAL**

#### **A. DEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Art. 21** - A Assembleia Geral dos associados, que poderá ser ordinária ou extraordinária, é o órgão supremo da cooperativa, tendo poderes dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, para tomar toda e qualquer decisão de interesse social e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

**Art. 22** - A Assembleia Geral Ordinária (AGO) e/ou Assembleia Geral Extraordinária (AGE) será habitualmente convocada:

**§1º.** Pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal, ou ainda, após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais.

**§2º.** Não poderá votar na Assembleia Geral o cooperado que tenha sido admitido após a convocação.

**Art. 23.** Em qualquer das hipóteses referidas no artigo 21, as Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de **10 (dez) dias**, com o horário definido para as três, convocações, sendo de uma hora o intervalo entre elas.

**Art. 24.** O quórum para instalação da Assembleia Geral é o seguinte:

- I) 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação;
- II) metade mais um dos cooperados, em segunda convocação;
- III) mínimo de 10 (dez) cooperados, em terceira convocação.

**§1º.** Para efeito de verificação do quórum de que trata este artigo, o número de cooperados presentes, em cada convocação, será contado por suas assinaturas, seguidas do respectivo número de Matrícula, apostas no Livro de Presença.

**§ 2º.** Constatada a existência de quórum no horário estabelecido no Edital de Convocação, o Presidente instalará a Assembleia, tendo encerrado o Livro de Presença mediante termo que contenha a declaração do número de cooperados presentes, da hora do encerramento e da convocação correspondente, fará transcrever estes dados para a respectiva ata.

**Art. 25.** Não havendo quórum para instalação da Assembleia Geral, será feita nova convocação, com antecedência mínima de **10 (dez) dias úteis**.

**Parágrafo único.** Se ainda assim não houver quórum para a sua Instalação, será admitida a intenção de dissolver a Cooperativa, fato que deverá ser comunicado a OCB/ES.

**Art. 26.** Dos editais de convocação das Assembleias Gerais deverão constar:

- I) A denominação da Cooperativa e o número de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, seguidas da expressão "Convocação da Assembleia Geral Ordinária ou extraordinária", conforme o caso;
- II) O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o local da sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será o da sede social;
- III) A sequência ordinal das convocações;
- IV) A Ordem do Dia dos trabalhos, com as devidas especificações;
- V) O número de cooperados existentes na data de sua expedição para efeito do cálculo do quórum de instalação;
- VI) Data e assinatura do responsável pela convocação.

**§ 1º.** No caso da convocação da Assembleia Geral ser feita por cooperados, o Edital será assinado, no mínimo, por 5 (cinco) signatários do documento que a solicitou.

**§ 2º.** Os Editais de Convocação serão afixados em locais visíveis das dependências geralmente frequentadas pelos cooperados, publicados em jornal de circulação local ou regional, e comunicados aos cooperados por intermédio de circulares.

**Art. 27.** É da competência das Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias a destituição dos membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

**§ 1º.** Ocorrendo destituição ou renúncia que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Cooperativa, os membros restantes dos órgãos de administração e fiscalização, em conjunto, designarão pessoas para ocuparem os cargos vagos, provisoriamente, pelo período máximo de 30 (trinta) dias.

**§ 2º.** Nesse mesmo período deverá ser convocada uma Assembleia Geral para eleger novos administradores e/ou conselheiros fiscais, conforme o caso, cujo mandato será o equivalente ao tempo restante do mandato anterior.

**Art. 28.** Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, podendo ser auxiliado por um Secretário designado na ocasião para executar esta tarefa, que deverá ser um cooperado em pleno gozo de seus direitos ou um empregado da cooperativa, escolhido na Assembleia Geral, podendo ainda, ser convidados os ocupantes dos cargos sociais para compor a mesa.

**Parágrafo Único.** Quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos por um cooperado escolhido na ocasião, e

secretariado por outro, convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação.

**Art. 29.** Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros cooperados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, dentre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

**Art. 30.** Nas Assembleias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, o Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do Relatório do Conselho de Administração, das peças contábeis e do parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um cooperado para coordenar os debates e a votação da matéria.

**§ 1º.** Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente e demais membros do Conselho de Administração e os Conselheiros Fiscais, deixarão a mesa, permanecendo no recinto, à disposição da Assembleia Geral para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

**§ 2º.** O coordenador indicado escolherá, dentre os cooperados, um Secretário designado na ocasião para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na ata pelo Secretário da Assembleia Geral.

**Art. 31.** As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes do Edital de Convocação e os que com eles tiverem imediata relação.

**§ 1º.** Os assuntos que não constarem expressamente do Edital de Convocação e os que não satisfizerem as limitações deste artigo, somente poderão ser discutidos depois de esgotada a Ordem do Dia, sendo que sua votação, se a matéria for considerada objeto de decisão, será obrigatoriamente assunto para nova Assembleia Geral.

**§ 2º.** Para a votação de qualquer assunto na Assembleia deverão ser averiguados os votos a favor, depois os votos contra, e por fim as abstenções. Caso o número de abstenções seja superior a 50% (cinquenta por cento) dos presentes, deverá o assunto ser melhor esclarecido, antes de ser submetido à nova votação ou ser retirado da pauta, quando não for do interesse do quadro social.

**Art. 32.** O que ocorrer na Assembleia Geral deverá constar de ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos administradores e fiscais presentes, e por uma comissão de 10 (dez) cooperados designados pela Assembleia Geral.

**Art. 33.** As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a 1 (um) só voto, qualquer que seja o número de suas quotas-parte.

§ 1º. Em regra, a votação será a descoberto, mas a Assembleia Geral poderá optar pelo voto secreto.

§ 2º. Caso o voto seja a descoberto, deve-se averiguar os votos a favor, os votos contra e as abstenções.

**Art. 34.** Prescreve em 4 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação de lei ou, do Estatuto contado o prazo da data em que a Assembleia Geral tiver sido realizada.

## **B. ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

**Art. 35.** A Assembleia Geral Ordinária será realizada obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da Ordem do Dia:

- I) Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
  - a) Relatório da Gestão;
  - b) Balanço Geral;

- c) Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas
- d) Parecer do Conselho Fiscal;
- e) Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte.

- II) Destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
  - III) Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal;
  - IV) Fixação dos honorários, gratificações e da cédula de presença para os componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
  - V) Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerado no artigo 36 deste Estatuto.
- § 1º. Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos incisos I (excluída a alínea “d”) e IV deste artigo.
- § 2º. A aprovação do relatório, balanço e contas dos órgãos de administração não desoneram seus componentes da responsabilidade por erro, dolo, fraude ou simulação, bem como por infração da lei ou deste Estatuto.

### **C. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

**Art. 36.** A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Cooperativa, desde que mencionado no Edital de Convocação.

**Art. 37.** É da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I) Reforma do Estatuto;
- II) Fusão, incorporação ou desmembramento;
- III) Mudança de objeto da sociedade;
- IV) Aquisição, alienação ou oneração dos bens imóveis da cooperativa, por proposta do Conselho de Administração;
- V) Dissolução voluntária e nomeação de liquidantes;
- VI) Contas do liquidante.

**Parágrafo único.** São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

#### **D. PROCESSO ELEITORAL**

**Art. 38.** Sempre que for prevista a ocorrência de eleições em Assembleia Geral, o Conselho Fiscal, com a antecedência, pelo menos, idêntica ao respectivo prazo da convocação, criará um Comitê Eleitoral, composto de 2 (dois) membros, todos não candidatos a cargos eletivos na Cooperativa, para coordenar os trabalhos em geral, relativos à eleição dos membros do Conselho de Administração, e do Conselho Fiscal.

**§1º:** Logo após a designação dos membros que comporão o Comitê Eleitoral; estes deverão se reunir com a finalidade de elegerem qual membro será o coordenador do referido comitê.

**§2º:** O Coordenador a que se refere o parágrafo primeiro deste artigo, será o representante oficial do Comitê Eleitoral, lhe competindo a função de representar e proferir as decisões do citado Comitê.

**Art. 39.** No exercício de suas funções, compete ao Comitê Eleitoral:

**I)** Certificar-se dos prazos de vencimentos dos mandatos dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em exercício e do número de vagas existentes;

**II)** Divulgar entre os cooperados, através de circulares e outros meios adequados, o número e a natureza das vagas a preencher;

**III)** Registrar os nomes dos candidatos pela ordem de inscrição, verificando se estão no gozo de seus direitos sociais;

**IV)** Verificar, por ocasião da inscrição, se existem candidatos sujeitos as incompatibilidades previstas no art. 42 deste Estatuto, fazendo com que assinem declaração negativa a respeito;

**V)** Organizar fichas contendo o currículo dos candidatos, nas quais constem, além da individualização e dados profissionais, as suas experiências e práticas cooperativistas, sua atuação e tempo de cooperado na Cooperativa e outros elementos que os distingam;

**VII)** Divulgar aos demais cooperados as informações constantes na alínea "e" deste artigo;

**VIII)** Realizar consultas e promover entendimentos para a composição de chapas ou unificação de candidaturas, se for o caso;

**IX)** Estudar as impugnações, prévia ou posteriormente formuladas por cooperados no gozo de seus direitos sociais, bem como as denúncias de irregularidades nas eleições, encaminhando suas conclusões à Conselho de Administração, para que sejam tomadas as providências legais cabíveis.

**X)** Conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalhos de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando, também, o cumprimento do Estatuto Social e decisões de Assembleias Gerais;

**XI)** Tomar toda e qualquer decisão referente ao procedimento eleitoral, incluindo os casos omissos relativos a esse assunto.

**§ 1º.** O Comitê Eleitoral fixará prazo para a inscrição dos candidatos, de modo que os nome dos candidatos possam ser conhecidos e divulgados, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias antes da Assembleia Geral em que serão procedidas às eleições.

**§ 2º.** Não se apresentando candidatos ou havendo número insuficiente de candidatos, caberá ao Comitê Eleitoral proceder à seleção entre os interessados que atendam às condições exigidas, e que concordem com as normas e formalidades neste Estatuto.

**Art. 40.** O Presidente da Assembleia Geral suspenderá o trabalho desta para que o Coordenador do Comitê Eleitoral dirija o processo das eleições e a proclamação dos eleitos.

**§ 1º.** O transcurso das eleições e os nomes dos eleitos constarão da ata da Assembleia Geral.

**§ 2º.** Os eleitos para suprirem vacância no Conselho de Administração ou no Conselho Fiscal exercerão os cargos somente até o final do mandato dos respectivos antecessores.

**§ 3º.** A posse ocorrerá sempre na Assembleia Geral em que se realizarem as eleições depois de encerrada a Ordem do Dia.

**Art. 41.** Não se efetivando nas épocas devidas à eleição de sucessores, por motivo de força maior, os prazos dos mandatos dos membros dos órgãos de administração

e fiscalização em exercício serão considerados automaticamente prorrogados, pelo tempo necessário, até que efetive a sucessão, nunca além de 90 (noventa) dias.

**Art. 42.** São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

## CAPITULO VI

### DA ADMINISTRAÇÃO

#### A. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Art. 43.** O Conselho de Administração é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva a responsabilidade pela decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da Cooperativa ou de seus cooperados, nos termos da lei, deste Estatuto e das recomendações da Assembleia Geral.

**§ 1º.** O Conselho de Administração será composto por **05 membros**, todos cooperados no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de **04 (Quatro)** anos, sendo obrigatória ao término de cada mandato, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus componentes.

**§ 2º.** Não podem fazer parte do Conselho de Administração, além dos inelegíveis anumerados no art. 41 deste Estatuto, os parentes entre si até 2º (segundo) grau em linha reta ou colateral, nem os que tenham exercido, nos últimos seis meses, cargo público eletivo.

**Art. 44.** Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembleia Geral tomando posse automaticamente quando for divulgado o resultado pela referida Assembleia.

**Parágrafo Único.** O Conselho de Administração será composta de 5 (cinco) membros sendo um presidente, um diretor secretário e um diretor financeiro e dois conselheiros vogais.

**Art. 45.** O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

- I) Reúne-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria do próprio Conselho de Administração, ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;
- II) Delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, estando proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria simples de votos dos presentes, reservado ao Presidente o voto de desempate;
- III) As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas lavradas em livro

próprio, lidas, aprovadas e assinadas ao fim dos trabalhos pelos membros do Conselho de Administração presentes.

**Parágrafo único.** O membro do Conselho Fiscal e Conselho de Administração que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas perderá automaticamente o cargo, sendo substituído pelos conselheiros vogais ou suplentes quando for o caso.

**Art. 46.** Cabem ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e deste Estatuto, as seguintes atribuições:

- I) Propor à Assembleia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da Cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas;
- II) Avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;
- III) Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;
- IV) Estabelecer normas para funcionamento da Cooperativa;
- V) Estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de lei, deste Estatuto, ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecidas;
- VI) Deliberar sobre a admissão, eliminação e exclusão de cooperados e suas implicações, bem como sobre a aplicação ou elevação de multas;
- VII) Estabelecer a Ordem do Dia das Assembleias Gerais, quando for o responsável pela sua convocação, considerando as propostas dos cooperados nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 7º deste Estatuto Social;
- VIII) Estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios,

criando cargos, atribuindo funções, e fixando normas para a admissão e demissão dos empregados;

**IX)** Fixar as normas disciplinares;

**X)** Julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares;

**XI)** Avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulam dinheiro ou valores da Cooperativa;

**XII)** Fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura;

**XIII)** Contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria, conforme disposto no artigo 112, da Lei nº 5.764, de 16/12/1971;

**XIV)** Indicar banco ou bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa da Cooperativa;

**XV)** Estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando, no mínimo, mensalmente o estado econômico-financeiro da Cooperativa, bem como o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos;

**XVI)** Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembleia Geral;

**XVII)** Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;

**XVIII)** Fixar anualmente taxas destinadas a cobrir depreciação ou desgaste dos valores que compõem o ativo permanente da entidade;

**XIX)** Zelar pelo cumprimento da legislação cooperativista e de outras aplicáveis, pelo atendimento da legislação trabalhista perante seus empregados, bem como da legislação fiscal;

**XX)** Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembleia geral;

§ 1º. O Presidente da Cooperativa providenciará para que os demais membros do Conselho de Administração recebam, com a antecedência mínima de 03 (três) dias, cópias dos balancetes e demonstrativos, planos e projetos e outros documentos sobre os quais tenham que se pronunciar, sendo-lhes facultado, ainda, anteriormente à reunião correspondente, inquirir empregados ou cooperados, pesquisar documentos, a fim de dirimir as dúvidas eventualmente existentes.

§ 2º. O Conselho de Administração solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de quaisquer funcionários graduados para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente, previamente, projetos sobre questões específicas.

§ 3º. As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de Resoluções, Regulamentos ou Instruções.

**Art. 47. Ao Presidente** compete, dentre outros, os seguintes poderes e atribuições:

- I) Dirigir e supervisionar todas as atividades da Cooperativa;
- II) Baixar os atos de execução das decisões do Conselho de Administração;
- III) Assinar, juntamente com o tesoureiro, cheques, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- IV) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, bem como as Assembleias Gerais dos cooperados;

**V)** Apresentar à Assembleia Geral Ordinária:

a) Relatório da Gestão;

b) Balanço Geral;

c) Demonstrativo das Sobras apuradas ou das Perdas verificadas no exercício e o Parecer do Conselho Fiscal.

**VI)** Representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo e fora dele;

**VII)** Representar os cooperados, como solidário com os financiamentos efetuados por intermédio da Cooperativa, realizados nas limitações da lei e deste Estatuto;

**VIII)** Elaborar o plano anual de atividades da Cooperativa;

**IX)** Verificar periodicamente o saldo de caixa;

**X)** Acompanhar, juntamente com a Administração Financeira, as finanças da Cooperativa;

**XI)** Solicitar guias, extratos e parcelamentos, retirar alvarás, assinar formulários e requerimentos, solicitar Certidões Negativas de Débitos, solicitar senha eletrônica perante os órgãos: INSS, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Cartórios, Corpo de Bombeiro, Caixa Econômica Federal, Secretaria da Receita Estadual e Prefeituras.

**Art. 48.** Compete ao **Diretor Secretário**, entre outras, as seguintes atribuições:

**I)** Secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes;

**II)** Interessar-se permanentemente pelo trabalho do Presidente;

**III)** Assinar cheques ou outros documentos juntamente com o Diretor-presidente, ou com o Diretor-Financeiro no caso de impedimento de qualquer natureza do Diretor-presidente;

**IV)** Solicitar guias, extratos e parcelamentos, retirar alvarás, assinar formulários e requerimentos, solicitar Certidões Negativas de Débitos, solicitar senha eletrônica perante os órgãos: INSS, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Cartórios, Corpo de Bombeiro, Caixa Econômica Federal, Secretaria da Receita Estadual e Prefeituras.

**Art. 49.** Compete ao **Diretor Financeiro** as seguintes funções:

- I)** Superintender todos os serviços do departamento financeiro da cooperativa;
- II)** Organizar a escrituração contábil e financeira da Cooperativa, elaborando o Plano de Contas;
- III)** Assinar com o presidente, o balanço e a demonstração das contas de Receita e Despesa, com os balancetes mensais;
- IV)** Prestar informações verbais ou escritas à Conselho de Administração e ao conselho Fiscal sobre o estado financeiro da cooperativa e permitir-lhe o livre exame dos livros e haveres;
- V)** Apresentar os balanços e balancetes mensais à Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal para apreciação;
- VI)** Guardar sob sua responsabilidade os valores e títulos de qualquer natureza pertencentes à cooperativa e responder por eles;
- VII)** Desempenhar outras atividades compatíveis e as que lhe forem atribuídas pelo Presidente;
- VIII)** Assinar cheques ou outros documentos juntamente com o Presidente ou com o Secretário, no caso de impedimento de qualquer natureza do Presidente;
- IX)** Solicitar guias, extratos e parcelamentos, retirar alvarás, assinar formulários e requerimentos, solicitar Certidões Negativas de Débitos, solicitar senha eletrônica perante os órgãos: INSS, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Cartórios, Corpo de Bombeiro, Caixa Econômica Federal, Secretaria da

Receita Estadual e Prefeituras.

**Art. 50. Aos Conselheiros Vogais**, sem função executiva compete:

- I) Comparecer às reuniões do Conselho de Administração discutindo e quando estiver substituindo algum diretor, votar as matérias que estão sendo apreciadas;
- II) Cumprir as tarefas específicas que lhes forem designadas pelo Presidente e pelo Conselho de Administração, no âmbito da Administração da COOPERATIVA;
- III) Substituir quando designados, os Diretores Executivos desde que por prazo inferior a 90 (noventa) dias.

**Parágrafo único** - O Conselheiro Vogal, quando em exercício receberá os mesmos honorários do diretor substituído, deduzidos deste.

**Art. 51.** Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de desídia e omissão ou se agirem com culpa, dolo ou má fé.

**§ 1º.** A Cooperativa responderá pelos atos a que se refere este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

**§ 2º.** Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**§ 3º.** O membro do Conselho de Administração que em qualquer momento referente a essa operação, tiver interesse oposto ao da Cooperativa, não poderá participar das deliberações relacionadas com essa operação, cumprindo-lhe declarar seu impedimento.

**§ 4º.** Os componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

**§ 5º.** Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado, a Cooperativa, por seus dirigentes, ou representada por cooperados escolhidos em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

**Art. 52.** Ocorrerá vacância do cargo:

- I) Pela morte da pessoa física;
- II) Pela renúncia;
- III) Pela perda da qualidade de associado;
- IV) Pelo patrocínio, como parte ou procurador, de ação judicial contra a cooperativa, salvo aqueles que visem o exercício do próprio mandato;
- V) Por se tornar inelegível, nos termos do artigo 42.

§ 1º. Nas faltas ou impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias o Presidente será substituído pelo Diretor Financeiro, este pelo Diretor Secretário, ou ainda por Conselheiros Vogais escolhidos pelo conselho de Administração.

§ 2º. No caso de vacância por qualquer tempo, de mais da metade dos cargos no conselho de Administração, deverá o Presidente ou os demais membros, se a Presidência estiver vaga, convocar uma Assembleia Geral Extraordinária para preenchimento das vagas, obedecendo – se os prazos previstos neste Estatuto;

§ 3º. Será dispensado o preenchimento dos cargos executivos, se a vacância ocorrer no último semestre do mandato, respeitando o disposto no parágrafo 2º;

§ 4º. Os substitutos exercerão o cargo somente até o final do mandato dos seus antecessores, procedendo-se, quanto a suas substituições, também na forma § 1º. Deste artigo.

## CAPITULO VII

### DO CONSELHO FISCAL

**Art. 53.** Os negócios e atividades da Cooperativa serão fiscalizados assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos cooperados, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes.

**§ 1º.** Para concorrer ao cargo de Conselheiro Fiscal, o cooperado deverá estar em pleno gozo de seus direitos e deveres, de acordo com os requisitos legais e estatutários.

**§ 2º.** Os cooperados não podem exercer cumulativamente cargos no Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

**§3º.** Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no art. 41 deste Estatuto, os parentes dos Diretores até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até este grau.

**Art. 54.** Na primeira reunião do Conselho Fiscal de cada ano civil deverá ser eleito, dentre seus membros, um Presidente incumbido de convocar e dirigir as reuniões e um secretário para a lavratura de atas deste Conselho Fiscal, os quais exercerão o mandato até a próxima Assembleia Geral.

**Parágrafo Único.** O Presidente do Conselho Fiscal deverá ser substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelo Conselheiro Fiscal que venha a ser escolhido pelos seus pares.

**Art. 55.** O membro do Conselho Fiscal que, por motivo justificado não puder comparecer à sessão, deverá comunicar o fato ao Presidente, com antecedência

mínima de 72 (setenta e duas) horas, para efeito de convocação do respectivo suplente.

**§ 1º.** A comunicação deverá ser dispensada quando o suplente, devidamente notificado pelo membro efetivo, comparecer à sessão.

**§ 2º.** Quando a comunicação não ocorrer nos moldes do caput deste artigo, o Conselheiro Fiscal terá 10 (dez) dias, a contar da data em que sua ausência foi registrada, para se justificar, mediante exposição em reunião, ou em expediente do interessado ao Presidente do Conselho Fiscal.

**§ 3º.** O Conselheiro Fiscal que faltar, não poderá fazer jus ao recebimento de cédula de presença, instituída em Assembleia Geral, mesmo que a ausência seja justificada.

**Art. 56.** Deverá perder o mandato o membro que faltar, injustificadamente, a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) alternadas, durante o ano civil.

**Art. 57.** No caso da vacância da função de membro efetivo do Conselho Fiscal, o respectivo suplente assumirá automaticamente o lugar do titular.

**Art. 58.** No caso de ocorrerem três ou mais vagas no Conselho Fiscal, deverá haver imediata comunicação à Conselho de Administração da Cooperativa, para as

providências de convocação de Assembleia Geral para o devido preenchimento das vagas.

**Art. 59.** O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de 03 (três) dos seus membros.

**§ 1º.** As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seu membros, por solicitação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral.

**§ 2º.** Na ausência do Presidente será escolhido um substituto, na ocasião, para dirigir os trabalhos.

**§ 3º.** As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião, por 03 (três) membros do Conselho de Administração e/ou do Conselho Fiscal presentes, indicados pela Assembleia Geral.

**Art. 60.** Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições:

- I)** Elaborar o seu Regimento Interno, caso seus membros julguem necessário;
- II)** Conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando, inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;
- III)** Certificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa;
- IV)** Examinar se o montante das despesas e Inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração;
- V)** Verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às conveniências econômico-financeiras da cooperativa;
- VI)** Examinar e emitir pareceres sobre o balanço geral e demais demonstrações financeiras;
- VII)** Examinar e emitir pareceres sobre as propostas de orçamentos anuais e plurianuais, o balanço geral e demais demonstrações financeiras;
- VIII)** Propor o estabelecimento de rotinas e prazos de apresentação de balancetes, balanços, demonstrativos financeiros e prestação de contas;
- IX)** Recomendar à Conselho de Administração da cooperativa o aprimoramento e correções necessárias ao bom desempenho nos setores contábil, financeiro e orçamentário;
- X)** Verificar se a cooperativa estabelece privilégios financeiros a detentores de cargos eletivos, funcionários e terceiros;
- XI)** Verificar se os cooperados estão regularizando os compromissos assumidos na cooperativa nos prazos convencionados;
- XII)** Averiguar se existem reclamações dos cooperados quanto aos serviços prestador;
- XIII)** Certificar-se se a Conselho de Administração se reúne regularmente, e se existem cargos vagos na sua composição;

**XIV)** Inteirar-se se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se compromissos sociais são atendidos com pontualidade;

**XV)** Averiguar se há problemas com empregados;

**XVI)** Certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas, e, Inclusive, quanto aos órgãos do cooperativismo;

**XVII)** Averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias;

**XVIII)** Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo Parecer sobre estes para a Assembleia Geral;

**XIX)** Dar conhecimento à Conselho de Administração das conclusões dos seus trabalhos, denunciando àquele órgão e à Assembleia Geral as irregularidades constatadas, convocando Assembleia Geral;

**XX)** Convocar Assembleia Geral;

**§ 1º.** Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, a cooperados e outros, independente de autorização prévia do Conselho de Administração.

**§ 2º.** Poderá o Conselho Fiscal ainda, com anuência do Conselho de Administração ou com autorização da Assembleia Geral, contratar o necessário assessoramento técnico especializado, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

**CAPITULO VIII**  
**DOS LIVROS E DA CONTABILIDADE**

**Art. 61.** A Cooperativa deverá, além de outros, ter os seguintes livros:

- I) Com termos de abertura e encerramento subscritos pelo Presidente:
  - a) Matrícula;
  - b) Presença de cooperados nas Assembleias Gerais;
  - c) Atas das Assembleias;
  - d) Atas do Conselho de Administração;
  - e) Atas do Conselho Fiscal
  
- II) Autenticados pela autoridade competente:
  - a) Livros fiscais;
  - b) Livros contábeis

**Parágrafo único.** É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devida numeradas.

**Art. 62.** No Livro de Matrícula os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão dele constando:

- I) O nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência dos cooperados;
- II) A data de sua admissão, e quando for o caso, de sua demissão, eliminação ou exclusão;
- III) A conta corrente das respectivas quotas-parte do capital social;
- IV) Assinatura de duas testemunhas.

## CAPITULO IX

### DO BALANÇO GERAL, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS

**Art. 63.** A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

**Art. 64.** Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços, pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.

**§ 1º.** As despesas administrativas serão rateadas entre os cooperados.

**§ 2º.** Os resultados positivos, apurados por setor de atividade, nos termos deste artigo, serão distribuídos da seguinte forma:

I - Fundo de Reserva (FR), destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, suprido no mínimo por 10% (dez por cento) das sobras líquidas apuradas no exercício;

II - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos cooperados, seus dependentes legais e aos funcionários da cooperativa, suprido no mínimo por 5% (cinco por cento) das sobras líquidas apuradas no exercício e pelos eventuais resultados positivos de operações com terceiros.

**§ 3º.** As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas nas alíneas "a" e "b" do parágrafo 2º deste artigo, serão devolvidas aos cooperados, proporcionalmente às operações realizadas com a Cooperativa, salvo deliberação contrária em Assembleia Geral.

**§ 4º.** Além do Fundo de Reserva e FATES, a Assembleia poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação aplicação e liquidação.

**§ 5º.** Os resultados negativos serão rateados entre os cooperados, na proporção das operações de cada um realizadas com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-los.

**Art. 65.** O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras:

- I) Os créditos não reclamados pelos cooperados, decorridos 05 (cinco) anos;
- II) Os auxílios e doações sem destinação especial.

**Art. 66.** O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destina-se à prestação de serviços aos cooperados e seus familiares, assim como aos empregados da própria Cooperativa, podendo ser prestados mediante convênio com entidades especializadas.

**§ 1º.** Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos anuais deste Fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida a revisão dos planos de aplicação, devendo a Assembleia Geral seguinte ser informada e fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivadas.

**§2º.** Revertem em favor do FATES, além da percentagem referida na alínea "b" do § 2º do art. 63, as rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os cooperados não tenham tido intervenção.

**§3º.** Os Fundos de Reserva e de Assistência Técnica, Educacional e Social, são indivisíveis.

## CAPITULO X

### DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**Art. 67.** A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

- I) Quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os cooperados, totalizando o número mínimo de 20 (vinte) dos cooperados presentes, com direito a voto, não se disponham a assegurar a continuidade da Cooperativa;
- II) Devido à alteração de sua forma jurídica;
- III) Pela redução do número de cooperados a menos de vinte ou do capital social em patamar inferior ao mínimo, se até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6 (seis) meses, esses quantitativos não forem restabelecidos;
- IV) Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 68.** Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes, e um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros para proceder à liquidação.

**§ 1º.** A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos;

**§2º.** O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da Legislação Cooperativista.

**Art. 69.** Quando a dissolução da Cooperativa não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no art. 67, essa medida poderá ser tomada judicialmente.

## CAPITULO XI

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 70.** A cooperativa poderá agir como substituta processual dos cooperados, em defesa de seus direitos coletivos que tenham relação com as operações de mercado que figuram como objeto da sociedade, como prevê este estatuto, mediante autorização expressa manifestada individualmente pelo associado ou pela assembleia geral que delibere sobre a propositura da medida judicial, na forma do art. 88-A da Lei 5.764/71.

**Art. 71.** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela assembleia Geral desta cooperativa, de acordo com a lei 5.764/71, a Lei Estadual 8.256/06 e os

princípios doutrinários do Cooperativismo, ouvidas, sempre que necessário, o Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado do Espírito Santo - OCB/ES.

Vargem Alta, 16 de outubro de 2021

---

*Oberdan Debona Altoe*  
*Diretor Presidente Do Ca*

---

*Marcio Moreira Silveira*  
*Diretor Secretário Do Ca*

---

*Vagner Piassi Cereza*  
*Diretor Financeiro Do Ca*

---

*Daniel A. S. Thomazini*  
*Membro Efetivo Do Cf-2020-2021*

---

*Ueliton Gonçalves Teixeira*

*Membro Efetivo Do Cf-2020-2021*

---

*Regio Luciano Calvi Batista*

*Membro Vogal Do Cf-2020-2021*

---

*José Duarte Conti*  
*Membro Vogal Do Cf-2020-2021*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA COOTEVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	MARCIO MOREIRA SILVEIRA
██████████	OBERDAN DEBONA ALTOE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 861 / 2600

2026-TVJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 294 / 1946



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2021 11:17 SOB N° 20211405450.  
PROTOCOLO: 211405450 DE 17/11/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108398054. CNPJ DA SEDE: 07264389000121.  
NIRE: 32400015770. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2021.  
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA COOTEVA

PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL (AGE)**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA – COOTEVA - CNPJ Nº 07.264.389/0001-21, NIRE Nº 32400015770, QUE FOI REALIZADA NA SEDE DA COOPERATIVA NO ENDEREÇO RUA JOSE JOÃO SERTÓRIO, Nº 53, CENTRO, VARGEM ALTA – ES, CEP: 29295-000, NO DIA 24 DE JUNHO DE 2024.**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (24/06/2024), em terceira chamada às 09:00 horas, reuniu-se na sede da Cooperativa Rua José João Sartório, nº 53, Centro, Vargem Alta – ES, CEP 29295-000, a Assembleia Geral Extraordinária presencial dos cooperados da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA que contou com a presença de 24 cooperados, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença e da analista contábil tributária, Andréa Zóboli Silvério, representando o Sistema OCB/ES. Havendo quórum legal, o senhor Presidente Oberdan Debona Altoé abriu a sessão, convidou os membros do Conselho de Administração para tomarem assento à mesa e a mim Marcio Moreira para secretariar os trabalhos. Composta a mesa, pediu à mim, secretário, que procedesse à leitura do edital de convocação que foi amplamente divulgado através de circulares a todos os cooperados, afixado em lugar próprio na sede da cooperativa e publicado no jornal Espírito Santo de Fato, edição 5262, página 2, do dia 13 de junho de 2024 o qual passamos a transcrever: “O Presidente da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA, CNPJ/MF-07.264.389/0001-21, e registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – NIRE Nº 32400015770, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores Cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária presencial que se realizará na sede da Cooperativa no endereço Rua José João Sertório, nº 53, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29295-000, no dia 24 junho de 2024, em primeira convocação às 7:00 horas, com a presença de 2/3 dos Cooperados, em segunda convocação às 8:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de Cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 9:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Pauta da AGE: **I- Discussão e deliberação sobre a compra de terreno.** Nota: Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar e em pleno gozo de seus direitos nesta data é de 64 (sessenta e quatro) cooperados. Vargem Alta/ES, 13 de junho de 2024. Oberdan Debona Altoé, Diretor Presidente”. O senhor presidente Oberdan Debona Altoé, informou aos presentes que o objetivo da referida assembleia é ter a aprovação dos senhores cooperados para a compra de um terreno para a construção da sede da cooperativa, com valor de compra de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos

mil reais), localizada na Avenida Eliseu Gasparini, no centro de Vargem Alta. Será feito o financiamento com a Cooperativa de Crédito Sul do Espírito Santo – Sicoob Sul no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), com taxas de 1,19% em 40 (quarenta) parcelas decrescentes, tendo como garantia de alienação Fiduciária da operação o próprio terreno a ser comprado. Além do valor do terreno, o Sr Oberdan esclareceu aos cooperados que deverão ser consideradas as taxas a pagar para a prefeitura e o cartório, que serão quitadas de acordo com as exigências legais e regulamentadoras. Por fim foi colocada em votação a compra do terreno, e sua colocação em garantia por alienação fiduciária junto ao Sicoob Sul e os cooperados presentes aprovaram compra por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções. A seguir, o Presidente declarou que atendeu a todos os requisitos para realização desta Assembleia, especialmente os previstos na IN DREI 81, de junho de 2020. Declarou ainda, que a presente Ata é cópia fiel da registrada no livro de Atas da cooperativa. Deixou a palavra livre, não sendo registrado nenhum pronunciamento. Assim o Presidente deu por encerrada a Assembleia, agradecendo a presença de todos. Na presente ata, seguem em anexo a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Judicial Criminal Negativa, Certidão Judicial Cível e Certidão Judicial Cível referentes ao Mausio da Silva Dias, proprietário do terreno na qual à Cooperativa irá adquirir. E para constar, eu Marcio Moreira, secretário dos trabalhos, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo presidente.

Vargem Alta, 24 de junho de 2024

---

*Oberdan Debona Altoé*  
*Diretor Presidente*

---

*Marcio Moreira Silveira*  
*Diretor Secretário*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAUSIO DA SILVA DIAS**

**CPF:** [REDACTED]

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:14 do dia 27/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2024.

Código de controle da certidão: **431B.A3AD.BBFC.B262**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 2024.15419013159

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MAUSIO DA SILVA DIAS

ou

CPF/CNPJ n. [REDACTED]

Certidão emitida em: ( 27/06/2024 11:03)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br), [www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br) e [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br), respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
  - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até ( 27/06/2024 11:03);
  - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até ( 27/06/2024 11:03);
  - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até ( 27/06/2024 11:03).



Código verificador: **BTJR.PSJ1.E1AX.3G4W.6J9L**

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=BTJR.PSJ1.E1AX.3G4W.6J9L>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

N. 2024.15419350223

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MAUSIO DA SILVA DIAS

ou

CPF/CNPJ n. [REDACTED]

Certidão emitida em: 27/06/2024 11:09

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL FEDERAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br), [www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br) e [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br), respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2020 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 27/06/2024 11:09;
  - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 27/06/2024 11:09;
  - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 27/06/2024 11:09.



**Código verificador: RR71.UKEF.ZTMC.E62V.7YFL**

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=RR71.UKEF.ZTMC.E62V.7YFL>



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 867 / 2600

2026-7VJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 300 / 1946



**Código verificador: RR71.UKEF.ZTMC.E62V.7YFL**

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=RR71.UKEF.ZTMC.E62V.7YFL>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 2024.15418948749

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MAUSIO DA SILVA DIAS

ou

CPF/CNPJ n. [REDACTED]

Certidão emitida em: ( 27/06/2024 11:02)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br), [www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br) e [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br), respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
  - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até ( 27/06/2024 11:02);
  - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até ( 27/06/2024 11:02);
  - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até ( 27/06/2024 11:02).



**Código verificador: RTZF.4JEU.4QDN.2XDF.UQQ3**

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=RTZF.4JEU.4QDN.2XDF.UQQ3>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAUSIO DA SILVA DIAS

CPF: [REDACTED]

Certidão nº: 45303871/2024

Expedição: 27/06/2024, às 11:05:16

Validade: 24/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAUSIO DA SILVA DIAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED], **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA COOTEVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	MARCIO MOREIRA SILVEIRA
██████████	OBERDAN DEBONA ALTOE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 870 / 2600

2026-TVJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 303 / 1946



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2024 19:40 SOB Nº 20241203171.  
PROTOCOLO: 241203171 DE 03/07/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409408754. CNPJ DA SEDE: 07264389000121.  
NIRE: 32400015770. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2024.  
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA COOTEVA

PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL (AGE)**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA – COOTEVA - CNPJ Nº 07.264.389/0001-21, NIRE Nº 32400015770, QUE FOI REALIZADA NA SEDE DA COOPERATIVA NO ENDEREÇO RUA JOSE JOÃO SERTÓRIO, Nº 91, CENTRO, VARGEM ALTA – ES, CEP: 29295-000, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2022.**

Aos 29 dias do mês de abril do ano de 2022, nesta cidade de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, às 08h horas, em terceira convocação, foi realizada na sede da Cooperativa Rua Jose Joao Sartorio, nº91, Centro, Vargem Alta – ES, CEP 29295-000, a Assembleia Geral Extraordinária presencial dos cooperados da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA que contou com a presença de 31 cooperados, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças. Havendo quórum legal, o senhor Presidente Oberdan Debona Altoe abriu a sessão e convidou os membros do Conselho de Administração e Fiscal para tomarem assento à mesa e a mim Marcio Moreira para secretariar os trabalhos. Composta a mesa pediu a mim, secretário, que procedesse à leitura do edital de convocação que foi amplamente divulgado através de circulares a todos os cooperados, afixado em lugar próprio na sede da cooperativa e publicado no jornal Espírito Santo de Fato, edição 4882, página 6, do dia 13 de abril de 2022 o qual passamos a transcrever: *“O Presidente da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA, CNPJ/MF-07.264.389/0001-21, e registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – NIRE Nº 32400015770, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores Cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária presencial que se realizará na sede da Cooperativa no endereço Rua Jose João Sertório, nº 91, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29295-000, no dia 29 abril de 2022 , em primeira convocação às 6:00 horas, com a presença de 2/3 dos*

*Cooperados, em segunda convocação às 7:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de Cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 8:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Pauta da AGE: I – Reforma do Estatuto Social; Nota: Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar e em pleno gozo de seus direitos nesta data é de 94 (noventa e quatro) cooperados. Vargem Alta/ES, 12 de abril de 2022. Oberdan Debona Altoe Diretor Presidente”* Terminada a leitura do edital o senhor Presidente colocou em pauta o primeiro item da Ordem do Dia: **Reforma do Estatuto Social**, informando que foi alterado o Capítulo II, do objeto social e seus objetivos, no art. 2º, alínea b) Atividades Secundárias, realizadas as seguintes inclusões no CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas, no estatuto social. O Presidente apresentou: 77.32-2/02- Aluguel de andaimes. 43.99-1/04- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas em obras. 43.13-4/00- Obras de terraplanagem. 43.13-4/00-Aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem. 49.30-2-01-A locação de veículos rodoviários de carga com motorista, municipal. 49.30-2-02- A locação de veículos rodoviários de carga com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional. 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. 4930-2/02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. O tema foi amplamente debatido. Em seguida o Presidente informou que também houve necessidade de alterar o endereço da cooperativa devido a erro no número do Edifício. Hoje consta número 53, mas o número correto de acordo com a prefeitura é 91. Assim o endereço da cooperativa passa a ser Avenida José João Sartório, Nº 91, sala 103,

Centro – Vargem Alta, CEP: 29.295-000, foro jurídico na Comarca de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo. Finalizando a explanação, o Presidente fraqueou a palavra para os cooperados presentes para esclarecimento de dúvidas, não havendo dúvidas remanescentes o presidente colocou o item em votação, que foi aprovado por 30 (trinta) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 1 (uma) abstenções. A seguir, o Presidente declarou que atendeu a todos os requisitos para realização desta Assembleia, especialmente os previstos na IN DREI 81, de junho de 2020. Declarou ainda, que a presente Ata é cópia fiel da registrada no livro de Atas da cooperativa. Deixou a palavra livre, não sendo registrado nenhum pronunciamento. Assim o Presidente deu por encerrada a Assembleia, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu Marcio Moreira, secretário dos trabalhos, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo presidente.

Vargem Alta, 29 de abril de 2022

---

*Oberdan Debona Altoe*  
*Diretor Presidente Do Ca*

---

*Marcio Moreira Silveira*  
*Diretor Secretário Do Ca*

## **ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA – COOTEVA**

### **CAPITULO I**

#### **DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL**

**Art. 1º.** A Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA, constituída no dia 26 de Janeiro de 2005, é uma sociedade de natureza civil e de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, rege-se pelos valores e princípios do cooperativismo, pelas disposições legal, pelas diretrizes da autogestão e por este Estatuto, tendo:

- a) Sede administrativa em Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, na Avenida José João Sartório, Nº 91, sala 103, Centro – Vargem Alta, CEP: 29.295-000, foro jurídico na Comarca de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo;
- b) Área de admissão de cooperados, abrangendo todos os municípios do estado do Espírito Santo, podendo atuar em todo o território nacional, inclusive constituir filiais;
- c) Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

### **CAPITULO II**

#### **DO OBJETO SOCIAL E SEUS OBJETIVOS**

**Art. 2º.** A cooperativa, com base na colaboração recíproca a que se obrigam os seus cooperados, tem por objeto:

- a) **Atividade Principal:** 49.24-8-00-Transporte Escolar.
- b) **Atividades Secundárias:** 49.23-0-01 - Serviço de táxi. 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal. 49.29-9-02 -

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal. 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional. 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças. 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional. 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 49.21-3-01-Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal. 49.21-3-02 -Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana. 49.22-1-01- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana. 49.22-1-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual. 49.22-1-03- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional. 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida. 77.32-2/02- Aluguel de andaimes. 43.99-1/04- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas em obras. 43.13-4/00- Obras de terraplanagem. 43.13-4/00-Aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem. 49.30-2-01-A locação de veículos rodoviários de carga com motorista, municipal. 49.30-2-02- A locação de veículos rodoviários de carga com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional. 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. 4930-2/02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**§1º** - Para a consecução dos seus objetivos a cooperativa, e na condição de delegatária dos cooperados, poderá:

- a) Contratar serviços para seus cooperados em condições e preços convenientes, participando de licitações e concorrências públicas e ou contratos com outras empresas;
- b) Fornecer assistência aos seus cooperados no que for necessário para melhor executarem as atividades de transporte, destacando, combustíveis, pneus, câmaras de ar, peças automotivas e outros;

- c) Organizar as atividades de prestação de serviços a serem realizadas, de modo para bem aproveitar a capacidade dos cooperados, distribuindo-os conforme suas aptidões e interesses coletivos;
- d) Realizar, em benefício dos cooperados interessados, seguro dos veículos, de vida e de acidente de trabalho, assistência médica e odontológica;
- e) Prestar orientação na área profissional, jurídica, saúde, contábil, administrativa e familiar aos cooperados;
- f) Realizar cursos de capacitação cooperativista e profissional para o seu quadro social;
- g) Estabelecer convênios com instituições nas áreas de interesse dos cooperados para prover produtos e serviços com valores diferenciados aos mesmos;
- h) Instalar oficina para reparo e manutenção de veículos e equipamentos;
- i) Operar com terceiros nos limites estabelecidos em lei;
- j) Participar ou associar-se a sociedade cooperativa e não cooperativa;
- k) Prestar, por si ou mediante convênio, assistência médica, odontológica e social aos cooperados e seus dependentes, na forma regulamentada pelo Conselho de Administração;
- l) Promover parcerias, mediante convênio com entidades públicas ou privadas;
- m) Intermediar junto às entidades financeiras, recursos para o desenvolvimento das atividades dos cooperados;
- n) Desenvolver trabalhos na área cultural e social;

§ 2º - Nos contratos, convênios, protocolos e similares celebrados, a cooperativa representará os cooperados coletivamente, agindo como sua mandatária.

§ 3º - A cooperativa poderá participar de empresa não cooperativa para desenvolver atividades complementares de interesse do quadro social;

§ 4º - A cooperativa poderá filiar-se a outras cooperativas (singulares, central e confederação), quando for de interesse do quadro social;

§ 5º - A **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA - COOTEVA**, é uma sociedade de natureza civil e de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, realizará suas atividades sem discriminação política, racial, religiosa ou social, buscando o desenvolvimento sustentável para o estabelecimento de uma sociedade mais justa e economicamente viável.

### **CAPITULO III**

#### **DOS COOPERADOS**

## **A. ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES**

**Art. 3º.** Poderão associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços e/ou impedimentos legais, qualquer profissional autônomo e/ou pessoa Jurídica que se dedique à atividade da entidade, como motorista, nas categorias de “A” a “E” e monitor para o transporte escolar, maiores de 18 anos, salvo na condição de monitor de transporte escolar, que poderá ser maior de 16 anos, desde que emancipados ou assistidos pelo seu representante legal, e preencher os pré-requisitos definidos no Regimento Interno, sem prejudicar os interesses da Cooperativa, nem com eles colidir.

**Parágrafo único.** O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

**Art. 4º** - Poderão ingressar na Cooperativa, excepcionalmente, pessoas jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste Estatuto.

**Parágrafo único** - A representação da pessoa jurídica junto à Cooperativa se fará por meio de pessoa natural especialmente designada, mediante instrumento específico que, nos casos em que houver mais de um representante, identificará os poderes de cada um, tendo apenas um deles poder de voto.

**Art. 5º.** Para cooperar-se, o interessado preencherá a Ficha de Matrícula, conforme modelo fornecido pela cooperativa, bem como a declaração de que optou livremente por cooperar-se, conforme normas constantes no Regimento Interno da Cooperativa.

**§ 1º.** Caso o interessado seja membro de outra cooperativa, deverá apresentar carta de referências por ela expedida.

**§ 2º.** O interessado deverá assinar um termo de compromisso onde se compromete a participar de curso básico de cooperativismo que será viabilizado pela cooperativa e o Sistema OCB-SESCOOP/ES no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir de sua admissão.

**Art. 6º.** Para associar-se à Cooperativa, o interessado não poderá exercer cargo público eletivo, inclusive, em período político, ser candidato a cargo público eletivo. Caso já seja associado, desempenhando as funções do objeto social na cooperativa, venha a se candidatar a um cargo público, o Conselho de Administração convidará outro cooperado interessado para substituí-lo pelo período em que estiver envolvido politicamente ou exercendo cargo público eletivo, só retornando as suas funções normais depois de concluído todo o processo político.

**Art. 7º.** Cumprido o que dispõe o art. 5º do Estatuto Social, o cooperado adquire todos os direitos e assume todos os deveres decorrentes da lei, deste Estatuto e do Regimento Interno, assim como das deliberações tomadas pela Cooperativa.

**Parágrafo Único** - Fica impedido de votar e ser votado na Assembleia Geral, o cooperado que:

- a) Tenha sido admitido depois de convocada a Assembleia Geral;
- b) Seja ou tenha se tornado empregado da cooperativa, até que a Assembleia Geral aprove as contas do ano social em que tenha deixado essas funções.

**Art. 8º.** São direitos do cooperado:

- a) Realizar, junto com a cooperativa, todas as operações que constituam o objeto social desta;
- b) Tomar parte nas Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nelas forem tratados ressalvados os casos disciplinados neste Estatuto Social;
- c) Propor ao Conselho de Administração e às Assembleias Gerais, medidas de interesse da cooperativa;
- d) Votar e ser votado para cargos sociais na cooperativa;
- e) Solicitar ao Diretor-Presidente, por escrito, a qualquer tempo, demissão da cooperativa;
- f) Solicitar ao Conselho de Administração, por escrito, esclarecimentos sobre as atividades da cooperativa, podendo, ainda, no mês que anteceder a Assembleia Geral Ordinária, examinar, na sede da cooperativa, os livros contábeis e demais documentos relacionados com o exercício social em encerramento;

- g)** Participar das sobras líquidas do exercício, na proporção do valor das operações efetuadas com a cooperativa salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral;
- h)** Afastar-se temporariamente de suas atividades na cooperativa, por motivo de doença, aprimoramento profissional, desde que atenda aos requisitos deste Estatuto.

**§ 1º.** A fim de serem apreciadas pela Assembleia Geral, as propostas dos cooperados, referidas na alínea "c" deste artigo, deverão ser apresentadas ao Conselho de Administração com antecedência e constar do respectivo Edital de Convocação.

**§ 2º.** As propostas subscritas por pelo menos 1/5 (um quinto) dos cooperados, serão obrigatoriamente levadas pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, e, não o sendo, no prazo de 30 (trinta) dias, poderão ser apresentadas diretamente pelos cooperados proponentes.

**Art. 9º.** São deveres do cooperado:

- I)** Participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;
- II)** Subscrever e integralizar as quotas-parte do capital nos termos deste Estatuto e contribuir com as taxas de serviço e encargos operacionais que forem estabelecidos;
- III)** Cumprir com as disposições da lei, do Estatuto, bem como respeitar as resoluções tomadas pelo Conselho de Administração e as deliberações das Assembleias Gerais;
- IV)** Satisfazer pontualmente seus compromissos com a Cooperativa, dentre os quais o de participar ativamente da sua vida societária e empresarial;
- V)** Realizar com a Cooperativa as operações econômicas que constituam sua finalidade;
- VI)** Prestar à Cooperativa informações relacionadas com as atividades que lhe facultaram se associar;
- VII)** Cobrir as perdas do exercício, quando houver, proporcionalmente às operações que realizou com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-las;
- VIII)** Prestar à Cooperativa esclarecimentos sobre as suas atividades;
- IX)** Manter atualizado junto à Cooperativa todos os seus dados cadastrais solicitados na ficha de matrícula; tais como o endereço completo, estado civil (inclusive no caso de existência união estável, ou alteração no regime de bens caso seja casado), telefone e etc.
- X)** Levar ao conhecimento do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal a

- existência de qualquer irregularidade que atente contra a lei, e o Estatuto;
- XI)** Zelar pelo patrimônio material e moral da Cooperativa.

**Art. 10º.** O cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber, guardada a proporção de sua participação nas mesmas operações.

**Art. 11.** Os herdeiros do cooperado falecido têm direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao mesmo, assegurando-lhes o direito de ingresso na Cooperativa, desde que preencham as condições estabelecidas neste Estatuto, mediante requerimento expresso do inventariante do espólio, devidamente autorizado judicialmente.

## **B. DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO**

**Art. 12.** A demissão do cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido ao Conselho de Administração da Cooperativa, e não poderá ser negado.

**Art. 13.** A eliminação do cooperado será dada em virtude de infração de lei, do Estatuto Social e do Regimento Interno, será feita pelo Conselho de Administração, após duas advertências escritas para o cooperado ajustar seus atos aos compromissos assumidos com a cooperativa.

**§ 1º.** O Conselho de Administração poderá eliminar o cooperado que:

- a)** Manter qualquer atividade que conflite com os objetos sociais da Cooperativa;
- b)** Deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas na Cooperativa;
- c)** Deixar de realizar com a Cooperativa as operações que constituem seu objeto social.

**§ 2º.** No caso do disposto na alínea "c" do parágrafo primeiro deste artigo, o cooperado que deixar por vontade própria, de realizar junto a cooperativa às operações que constituem se objeto social por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos ou 120 (cento e vinte) dias intercalados num período de 02 (dois) anos, salvos casos excepcionais formalmente comunicados ao Conselho de Administração, poderá automaticamente eliminado.

**§ 3º.** Cópia autêntica da decisão da eliminação será remetida ao cooperado, por processo que comprove as datas da remessa e do recebimento.

**§ 4º.** Se a correspondência, referida no parágrafo anterior retornar mais de 03 vezes à cooperativa, sem que haja a ciência pelo cooperado eliminado, a referida comunicação será feita por publicação em jornal que abranja a área de admissão de cooperados.

**§ 5º.** O cooperado eliminado poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação, interpor recurso, que terá efeito suspensivo até a primeira Assembleia Geral.

**§ 6º.** No caso do parágrafo quarto deste artigo, o prazo de 30 (trinta) dias para recurso à Assembleia Geral pelo cooperado eliminado iniciará no dia da publicação em jornal da referida eliminação.

**Art. 14.** A exclusão do cooperado será feita:

- I) Por dissolução da pessoa jurídica;
- II) Por morte da pessoa física;
- III) Por incapacidade civil não suprida;
- IV) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso e/ou permanência na Cooperativa.

**Art. 15.** O ato de exclusão do cooperado, nos termos do "inciso IV" do artigo anterior, será efetivado por decisão do Conselho de Administração, mediante termo firmado pelo

Presidente na Ficha de Matrícula, com os motivos que o determinaram e devendo ser aplicado o disposto nos parágrafos terceiro, quarto, quinto e sexto do artigo 12 deste estatuto.

**Art. 16.** Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado só terá direito à restituição do capital que integralizou, devidamente corrigido, das sobras e de outros créditos que lhe tiverem sido registrados, não lhe cabendo nenhum outro direito.

**§ 1º.** A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigido depois de aprovado, pela Assembleia Geral, o Balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da Cooperativa.

**§ 2º.** O Conselho de Administração da Cooperativa poderá determinar que a restituição do capital integralizado pelo cooperado seja feita em até 20 (vinte) parcelas, a partir do exercício financeiro posterior ao em que se deu o desligamento.

**§3º.** No caso de morte do cooperado, a restituição de que trata o parágrafo anterior será efetuada aos herdeiros legais em uma só parcela, mediante a apresentação do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

**§ 4º.** Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de cooperados em número tal que as restituições das importâncias referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da Cooperativa, esta poderá restituí-las mediante critérios que resguardem a sua continuidade.

**§ 5º.** No caso readmissão do cooperado, ele deverá integralizar as quotas-parte de capital social de acordo com as disposições previstas no Estatuto vigente à época.

**Art. 17.** Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e a pronta exigibilidade das dívidas do cooperado com a Cooperativa, sobre cuja liquidação caberá ao Conselho de Administração decidir.

**Art. 18.** Os deveres de cooperados demitidos, eliminados ou excluídos perduram até a data da Assembleia Geral que aprovar o balanço de contas do exercício em que ocorreu o desligamento.

## **CAPITULO IV**

### **DO CAPITAL SOCIAL**

**Art. 19.** O capital da Cooperativa, representado por quotas-parte, não terá limite quanto ao máximo e variará conforme o número de quotas-parte subscritas, mas não poderá ser superior a um salário mínimo.

**§ 1º.** O capital é subdividido em quotas-parte no valor de R\$ 1,00 (um real) cada-uma.

**§ 2º.** Capital da cooperativa, representado por quotas-parte, não poderá ser inferior a **RS 5.000,00 (Cinco mil reais)**.

**§ 3º.** A quotas-parte é indivisível, intransferível a não cooperados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no Livro de Matrícula.

**§ 4º.** A transferência de quotas-parte entre cooperados, total ou parcial, será escriturada no Livro de Matrícula mediante termo que contenha as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da Cooperativa.

**§ 5º.** O cooperado deve integralizar as quotas-parte à vista ou caso o Conselho de Administração aprove, em parcelas periódicas devendo o referido órgão de administração estabelecer o número e dia de vencimento para pagamento das parcelas.

§ 6º. Para efeito de integralização de quotas-parte ou de aumento do capital social, a Cooperativa poderá receber bens, desde que avaliados previamente, e feita homologação da Assembleia Geral.

§ 7º. A cooperativa poderá distribuir juros de até **12% (doze por cento ao ano)**, que são contados sobre a parte integralizada do capital, se houver sobras.

§ 8º. A cooperativa poderá reter, mensalmente da produção cooperada, os valores necessários a integralização de suas quotas-partes em atraso.

§ 9º. Não haverá correção monetária do capital integralizado pelo cooperado independente de sua data de ingresso.

§ 10º. O cooperado que pedir demissão da cooperativa e tiver recebido seu capital social, para reingressar ao quadro de cooperados deverá integralizar o valor de capital em única parcela, nunca sendo esta inferior ao mínimo estabelecido.

**Art. 20.** O número de quotas-parte do capital social a ser subscrito pelo cooperado, por ocasião de sua admissão não poderá ser inferior a **1.250 (Mil duzentas e cinquenta)** quotas-parte ou superior a 1/3 (um terço) do total subscrito.

## **CAPITULO V**

### **DA ASSEMBLEIA GERAL**

#### **A. DEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Art. 21** - A Assembleia Geral dos associados, que poderá ser ordinária ou extraordinária, é o órgão supremo da cooperativa, tendo poderes dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, para tomar toda e qualquer decisão de interesse social e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 22 - A Assembleia Geral Ordinária (AGO) e/ou Assembleia Geral Extraordinária (AGE) será habitualmente convocada:

**§1º.** Pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal, ou ainda, após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais.

**§2º.** Não poderá votar na Assembleia Geral o cooperado que tenha sido admitido após a convocação.

**Art. 23.** Em qualquer das hipóteses referidas no artigo 21, as Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de **10 (dez) dias**, com o horário definido para as três, convocações, sendo de uma hora o intervalo entre elas.

**Art. 24.** O quórum para instalação da Assembleia Geral é o seguinte:

- I) 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação;
- II) metade mais um dos cooperados, em segunda convocação;
- III) mínimo de 10 (dez) cooperados, em terceira convocação.

**§1º.** Para efeito de verificação do quórum de que trata este artigo, o número de cooperados presentes, em cada convocação, será contado por suas assinaturas, seguidas do respectivo número de Matrícula, apostas no Livro de Presença.

**§ 2º.** Constatada a existência de quórum no horário estabelecido no Edital de Convocação, o Presidente instalará a Assembleia, tendo encerrado o Livro de Presença mediante termo que contenha a declaração do número de cooperados presentes, da hora do encerramento e da convocação correspondente, fará transcrever estes dados para a respectiva ata.

**Art. 25.** Não havendo quórum para instalação da Assembleia Geral, será feita nova convocação, com antecedência mínima de **10 (dez) dias úteis**.

**Parágrafo único.** Se ainda assim não houver quórum para a sua Instalação, será admitida a intenção de dissolver a Cooperativa, fato que deverá ser comunicado a OCB/ES.

**Art. 26.** Dos editais de convocação das Assembleias Gerais deverão constar:

- I) A denominação da Cooperativa e o número de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, seguidas da expressão "Convocação da Assembleia Geral Ordinária ou extraordinária", conforme o caso;
- II) O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o local da sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será o da sede social;
- III) A sequência ordinal das convocações;
- IV) A Ordem do Dia dos trabalhos, com as devidas especificações;
- V) O número de cooperados existentes na data de sua expedição para efeito do cálculo do quórum de instalação;
- VI) Data e assinatura do responsável pela convocação.

**§ 1º.** No caso da convocação da Assembleia Geral ser feita por cooperados, o Edital será assinado, no mínimo, por 5 (cinco) signatários do documento que a solicitou.

**§ 2º.** Os Editais de Convocação serão afixados em locais visíveis das dependências geralmente frequentadas pelos cooperados, publicados em jornal de circulação local ou regional, e comunicados aos cooperados por intermédio de circulares.

**Art. 27.** É da competência das Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias a destituição dos membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

**§ 1º.** Ocorrendo destituição ou renúncia que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Cooperativa, os membros restantes dos órgãos de administração e fiscalização, em conjunto, designarão pessoas para ocuparem os cargos vagos, provisoriamente, pelo período máximo de 30 (trinta) dias.

**§ 2º.** Nesse mesmo período deverá ser convocada uma Assembleia Geral para eleger novos administradores e/ou conselheiros fiscais, conforme o caso, cujo mandato será o equivalente ao tempo restante do mandato anterior.

**Art. 28.** Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, podendo ser auxiliado por um Secretário designado na ocasião para executar esta tarefa, que deverá ser um cooperado em pleno gozo de seus direitos ou um empregado da cooperativa, escolhido na Assembleia Geral, podendo ainda, ser convidados os ocupantes dos cargos sociais para compor a mesa.

**Parágrafo Único.** Quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos por um cooperado escolhido na ocasião, e secretariado por outro, convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação.

**Art. 29.** Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros cooperados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, dentre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

**Art. 30.** Nas Assembleias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, o Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do Relatório do Conselho de Administração, das peças contábeis e do parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um cooperado para coordenar os debates e a votação da matéria.

**§ 1º.** Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente e demais membros do Conselho de Administração e os Conselheiros Fiscais, deixarão a mesa, permanecendo no recinto, à disposição da Assembleia Geral para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

**§ 2º.** O coordenador indicado escolherá, dentre os cooperados, um Secretário designado na ocasião para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na ata pelo Secretário da Assembleia Geral.

**Art. 31.** As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes do Edital de Convocação e os que com eles tiverem imediata relação.

**§ 1º.** Os assuntos que não constarem expressamente do Edital de Convocação e os que não satisfizerem as limitações deste artigo, somente poderão ser discutidos depois de esgotada a Ordem do Dia, sendo que sua votação, se a matéria for considerada objeto de decisão, será obrigatoriamente assunto para nova Assembleia Geral.

**§ 2º.** Para a votação de qualquer assunto na Assembleia deverão ser averiguados os votos a favor, depois os votos contra, e por fim as abstenções. Caso o número de abstenções seja superior a 50% (cinquenta por cento) dos presentes, deverá o assunto ser melhor esclarecido, antes de ser submetido à nova votação ou ser retirado da pauta, quando não for do interesse do quadro social.

**Art. 32.** O que ocorrer na Assembleia Geral deverá constar de ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos administradores e fiscais presentes, e por uma comissão de 10 (dez) cooperados designados pela Assembleia Geral.

**Art. 33.** As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a 1 (um) só voto, qualquer que seja o número de suas quotas-parte.

**§ 1º.** Em regra, a votação será a descoberto, mas a Assembleia Geral poderá optar pelo voto secreto.

**§ 2º.** Caso o voto seja a descoberto, deve-se averiguar os votos a favor, os votos contra e as abstenções.

**Art. 34.** Prescreve em 4 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação de lei ou, do Estatuto contado o prazo da data em que a Assembleia Geral tiver sido realizada.

## **B. ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

**Art. 35.** A Assembleia Geral Ordinária será realizada obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da Ordem do Dia:

- I) Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
  - a) Relatório da Gestão;
  - b) Balanço Geral;
  - c) Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas
  - d) Parecer do Conselho Fiscal;
  - e) Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte.
- II) Destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
- III) Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal;
- IV) Fixação dos honorários, gratificações e da cédula de presença para os componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- V) Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerado no artigo 36 deste Estatuto.

§ 1º. Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos incisos I (excluída a alínea “d”) e IV deste artigo.

§ 2º. A aprovação do relatório, balanço e contas dos órgãos de administração não desoneram seus componentes da responsabilidade por erro, dolo, fraude ou simulação, bem como por infração da lei ou deste Estatuto.

### **C. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

**Art. 36.** A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Cooperativa, desde que mencionado no Edital de Convocação.

**Art. 37.** É da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I) Reforma do Estatuto;
- II) Fusão, incorporação ou desmembramento;
- III) Mudança de objeto da sociedade;
- IV) Aquisição, alienação ou oneração dos bens imóveis da cooperativa, por proposta do Conselho de Administração;
- V) Dissolução voluntária e nomeação de liquidantes;
- VI) Contas do liquidante.

**Parágrafo único.** São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

### **D. PROCESSO ELEITORAL**

**Art. 38.** Sempre que for prevista a ocorrência de eleições em Assembleia Geral, o Conselho Fiscal, com a antecedência, pelo menos, idêntica ao respectivo prazo da convocação, criará um Comitê Eleitoral, composto de 2 (dois) membros, todos não candidatos a cargos eletivos

na Cooperativa, para coordenar os trabalhos em geral, relativos à eleição dos membros do Conselho de Administração, e do Conselho Fiscal.

**§1º:** Logo após a designação dos membros que comporão o Comitê Eleitoral; estes deverão se reunir com a finalidade de elegerem qual membro será o coordenador do referido comitê.

**§2º:** O Coordenador a que se refere o parágrafo primeiro deste artigo, será o representante oficial do Comitê Eleitoral, lhe competindo a função de representar e proferir as decisões do citado Comitê.

**Art. 39.** No exercício de suas funções, compete ao Comitê Eleitoral:

**I)** Certificar-se dos prazos de vencimentos dos mandatos dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em exercício e do número de vagas existentes;

**II)** Divulgar entre os cooperados, através de circulares e outros meios adequados, o número e a natureza das vagas a preencher;

**III)** Registrar os nomes dos candidatos pela ordem de inscrição, verificando se estão no gozo de seus direitos sociais;

**IV)** Verificar, por ocasião da inscrição, se existem candidatos sujeitos as incompatibilidades previstas no art. 42 deste Estatuto, fazendo com que assinem declaração negativa a respeito;

**V)** Organizar fichas contendo o currículo dos candidatos, nas quais constem, além da individualização e dados profissionais, as suas experiências e práticas cooperativistas, sua atuação e tempo de cooperado na Cooperativa e outros elementos que os distingam;

**VII)** Divulgar aos demais cooperados as informações constantes na alínea "e" deste artigo;

**VIII)** Realizar consultas e promover entendimentos para a composição de chapas ou unificação de candidaturas, se for o caso;

**IX)** Estudar as impugnações, prévia ou posteriormente formuladas por cooperados no gozo de seus direitos sociais, bem como as denúncias de irregularidades nas eleições, encaminhando suas conclusões à Conselho de Administração, para que sejam tomadas as providências legais cabíveis.

**X)** Conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalhos de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando, também, o cumprimento do Estatuto Social e decisões de Assembleias Gerais;

**XI)** Tomar toda e qualquer decisão referente ao procedimento eleitoral, incluindo os casos omissos relativos a esse assunto.

**§ 1º.** O Comitê Eleitoral fixará prazo para a inscrição dos candidatos, de modo que os nome dos candidatos possam ser conhecidos e divulgados, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias antes da Assembleia Geral em que serão procedidas às eleições.

**§ 2º.** Não se apresentando candidatos ou havendo número insuficiente de candidatos, caberá ao Comitê Eleitoral proceder à seleção entre os interessados que atendam às condições exigidas, e que concordem com as normas e formalidades neste Estatuto.

**Art. 40.** O Presidente da Assembleia Geral suspenderá o trabalho desta para que o Coordenador do Comitê Eleitoral dirija o processo das eleições e a proclamação dos eleitos.

**§ 1º.** O transcurso das eleições e os nomes dos eleitos constarão da ata da Assembleia Geral.

**§ 2º.** Os eleitos para suprirem vacância no Conselho de Administração ou no Conselho Fiscal exercerão os cargos somente até o final do mandato dos respectivos antecessores.

**§ 3º.** A posse ocorrerá sempre na Assembleia Geral em que se realizarem as eleições depois de encerrada a Ordem do Dia.

**Art. 41.** Não se efetivando nas épocas devidas à eleição de sucessores, por motivo de força maior, os prazos dos mandatos dos membros dos órgãos de administração e fiscalização em exercício serão considerados automaticamente prorrogados, pelo tempo necessário, até que efetive a sucessão, nunca além de 90 (noventa) dias.

**Art. 42.** São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

## CAPITULO VI

### DA ADMINISTRAÇÃO

#### A. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Art. 43.** O Conselho de Administração é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva a responsabilidade pela decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da Cooperativa ou de seus cooperados, nos termos da lei, deste Estatuto e das recomendações da Assembleia Geral.

**§ 1º.** O Conselho de Administração será composto por **05 membros**, todos cooperados no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de **04 (Quatro)** anos, sendo obrigatória ao término de cada mandato, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus componentes.

**§ 2º.** Não podem fazer parte do Conselho de Administração, além dos inelegíveis anumerados no art. 41 deste Estatuto, os parentes entre si até 2º (segundo) grau em linha reta ou colateral, nem os que tenham exercido, nos últimos seis meses, cargo público eletivo.

**Art. 44.** Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembleia Geral tomando posse automaticamente quando for divulgado o resultado pela referida Assembleia.

**Parágrafo Único.** O Conselho de Administração será composta de 5 (cinco) membros sendo um presidente, um diretor secretário e um diretor financeiro e dois conselheiros vogais.

**Art. 45.** O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

I) Reúne-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria do próprio Conselho de Administração, ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;

II) Delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, estando proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria simples de votos dos presentes, reservado ao Presidente o voto de desempate;

III) As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas ao fim dos trabalhos pelos membros do Conselho de Administração presentes.

**Parágrafo único.** O membro do Conselho Fiscal e Conselho de Administração que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas perderá automaticamente o cargo, sendo substituído pelos conselheiros vogais ou suplentes quando for o caso.

**Art. 46.** Cabem ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e deste Estatuto, as seguintes atribuições:

I) Propor à Assembleia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da Cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas;

II) Avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;

III) Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua

viabilidade;

**IV)** Estabelecer normas para funcionamento da Cooperativa;

**V)** Estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de lei, deste Estatuto, ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecidas;

**VI)** Deliberar sobre a admissão, eliminação e exclusão de cooperados e suas implicações, bem como sobre a aplicação ou elevação de multas;

**VII)** Estabelecer a Ordem do Dia das Assembleias Gerais, quando for o responsável pela sua convocação, considerando as propostas dos cooperados nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 7º deste Estatuto Social;

**VIII)** Estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos, atribuindo funções, e fixando normas para a admissão e demissão dos empregados;

**IX)** Fixar as normas disciplinares;

**X)** Julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares;

**XI)** Avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulam dinheiro ou valores da Cooperativa;

**XII)** Fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura;

**XIII)** Contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria, conforme disposto no artigo 112, da Lei nº 5.764, de 16/12/1971;

**XIV)** Indicar banco ou bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa da Cooperativa;

**XV)** Estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando, no mínimo, mensalmente o estado econômico-financeiro da Cooperativa, bem como o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos;

**XVI)** Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembleia Geral;

**XVII)** Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;

**XVIII)** Fixar anualmente taxas destinadas a cobrir depreciação ou desgaste dos valores que compõem o ativo permanente da entidade;

**XIX)** Zelar pelo cumprimento da legislação cooperativista e de outras aplicáveis, pelo atendimento da legislação trabalhista perante seus empregados, bem como da legislação fiscal;

**XX)** Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembleia geral;

**§ 1º.** O Presidente da Cooperativa providenciará para que os demais membros do Conselho de Administração recebam, com a antecedência mínima de 03 (três) dias, cópias dos balancetes e demonstrativos, planos e projetos e outros documentos sobre os quais tenham que se pronunciar, sendo-lhes facultado, ainda, anteriormente à reunião correspondente, inquirir empregados ou cooperados, pesquisar documentos, a fim de dirimir as dúvidas eventualmente existentes.

**§ 2º.** O Conselho de Administração solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de quaisquer funcionários graduados para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente, previamente, projetos sobre questões específicas.

**§ 3º.** As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de Resoluções, Regulamentos ou Instruções.

**Art. 47. Ao Presidente** compete, dentre outros, os seguintes poderes e atribuições:

- I)** Dirigir e supervisionar todas as atividades da Cooperativa;
- II)** Baixar os atos de execução das decisões do Conselho de Administração;
- III)** Assinar, juntamente com o tesoureiro, cheques, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- IV)** Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, bem como as Assembleias Gerais dos cooperados;
- V)** Apresentar à Assembleia Geral Ordinária:
  - a) Relatório da Gestão;
  - b) Balanço Geral;
  - c) Demonstrativo das Sobras apuradas ou das Perdas verificadas no exercício e o Parecer do Conselho Fiscal.
- VI)** Representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo e fora dele;
- VII)** Representar os cooperados, como solidário com os financiamentos efetuados por intermédio da Cooperativa, realizados nas limitações da lei e deste Estatuto;
- VIII)** Elaborar o plano anual de atividades da Cooperativa;
- IX)** Verificar periodicamente o saldo de caixa;
- X)** Acompanhar, juntamente com a Administração Financeira, as finanças da Cooperativa;

**XI)** Solicitar guias, extratos e parcelamentos, retirar alvarás, assinar formulários e requerimentos, solicitar Certidões Negativas de Débitos, solicitar senha eletrônica perante os órgãos: INSS, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Cartórios, Corpo de Bombeiro, Caixa Econômica Federal, Secretaria da Receita Estadual e Prefeituras.

**Art. 48.** Compete ao **Diretor Secretário**, entre outras, as seguintes atribuições:

- I)** Secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes;
- II)** Interessar-se permanentemente pelo trabalho do Presidente;
- III)** Assinar cheques ou outros documentos juntamente com o Diretor-presidente, ou com o Diretor-Financeiro no caso de impedimento de qualquer natureza do Diretor-presidente;
- IV)** Solicitar guias, extratos e parcelamentos, retirar alvarás, assinar formulários e requerimentos, solicitar Certidões Negativas de Débitos, solicitar senha eletrônica perante os órgãos: INSS, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Cartórios, Corpo de Bombeiro, Caixa Econômica Federal, Secretaria da Receita Estadual e Prefeituras.

**Art. 49.** Compete ao **Diretor Financeiro** as seguintes funções:

- I)** Superintender todos os serviços do departamento financeiro da cooperativa;
- II)** Organizar a escrituração contábil e financeira da Cooperativa, elaborando o Plano de Contas;
- III)** Assinar com o presidente, o balanço e a demonstração das contas de Receita e Despesa, com os balancetes mensais;
- IV)** Prestar informações verbais ou escritas à Conselho de Administração e ao conselho Fiscal sobre o estado financeiro da cooperativa e permitir-lhe o livre exame dos livros e haveres;
- V)** Apresentar os balanços e balancetes mensais à Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal para apreciação;
- VI)** Guardar sob sua responsabilidade os valores e títulos de qualquer natureza pertencentes à cooperativa e responder por eles;
- VII)** Desempenhar outras atividades compatíveis e as que lhe forem atribuídas pelo Presidente;
- VIII)** Assinar cheques ou outros documentos juntamente com o Presidente ou com o Secretário, no caso de impedimento de qualquer natureza do Presidente;
- IX)** Solicitar guias, extratos e parcelamentos, retirar alvarás, assinar formulários e requerimentos, solicitar Certidões Negativas de Débitos, solicitar senha eletrônica perante

os órgãos: INSS, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Cartórios, Corpo de Bombeiro, Caixa Econômica Federal, Secretaria da Receita Estadual e Prefeituras.

**Art. 50. Aos Conselheiros Vogais**, sem função executiva compete:

- I) Comparecer às reuniões do Conselho de Administração discutindo e quando estiver substituindo algum diretor, votar as matérias que estão sendo apreciadas;
- II) Cumprir as tarefas específicas que lhes forem designadas pelo Presidente e pelo Conselho de Administração, no âmbito da Administração da COOPERATIVA;
- III) Substituir quando designados, os Diretores Executivos desde que por prazo inferior a 90 (noventa) dias.

**Parágrafo único** - O Conselheiro Vogal, quando em exercício receberá os mesmos honorários do diretor substituído, deduzidos deste.

**Art. 51.** Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de desídia e omissão ou se agirem com culpa, dolo ou má fé.

**§ 1º.** A Cooperativa responderá pelos atos a que se refere este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

**§ 2º.** Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**§ 3º.** O membro do Conselho de Administração que em qualquer momento referente a essa operação, tiver interesse oposto ao da Cooperativa, não poderá participar das deliberações relacionadas com essa operação, cumprindo-lhe declarar seu impedimento.

**§ 4º.** Os componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

**§ 5º.** Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado, a Cooperativa, por seus dirigentes, ou representada por cooperados escolhidos em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

**Art. 52.** Ocorrerá vacância do cargo:

- I) Pela morte da pessoa física;
- II) Pela renúncia;
- III) Pela perda da qualidade de associado;
- IV) Pelo patrocínio, como parte ou procurador, de ação judicial contra a cooperativa, salvo aqueles que visem o exercício do próprio mandato;
- V) Por se tornar inelegível, nos termos do artigo 42.

**§ 1º.** Nas faltas ou impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias o Presidente será substituído pelo Diretor Financeiro, este pelo Diretor Secretário, ou ainda por Conselheiros Vogais escolhidos pelo conselho de Administração.

**§ 2º.** No caso de vacância por qualquer tempo, de mais da metade dos cargos no conselho de Administração, deverá o Presidente ou os demais membros, se a Presidência estiver vaga, convocar uma Assembleia Geral Extraordinária para preenchimento das vagas, obedecendo – se os prazos previstos neste Estatuto;

**§ 3º.** Será dispensado o preenchimento dos cargos executivos, se a vacância ocorrer no último semestre do mandato, respeitando o disposto no parágrafo 2º;

**§ 4º.** Os substitutos exercerão o cargo somente até o final do mandato dos seus antecessores, procedendo-se, quanto a suas substituições, também na forma § 1º. Deste artigo.

## **CAPITULO VII**

**DO CONSELHO FISCAL**

**Art. 53.** Os negócios e atividades da Cooperativa serão fiscalizados assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos cooperados, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes.

**§ 1º.** Para concorrer ao cargo de Conselheiro Fiscal, o cooperado deverá estar em pleno gozo de seus direitos e deveres, de acordo com os requisitos legais e estatutários.

**§ 2º.** Os cooperados não podem exercer cumulativamente cargos no Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

**§3º.** Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no art. 41 deste Estatuto, os parentes dos Diretores até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até este grau.

**Art. 54.** Na primeira reunião do Conselho Fiscal de cada ano civil deverá ser eleito, dentre seus membros, um Presidente incumbido de convocar e dirigir as reuniões e um secretário para a lavratura de atas deste Conselho Fiscal, os quais exercerão o mandato até a próxima Assembleia Geral.

**Parágrafo Único.** O Presidente do Conselho Fiscal deverá ser substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelo Conselheiro Fiscal que venha a ser escolhido pelos seus pares.

**Art. 55.** O membro do Conselho Fiscal que, por motivo justificado não puder comparecer à sessão, deverá comunicar o fato ao Presidente, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, para efeito de convocação do respectivo suplente.

**§ 1º.** A comunicação deverá ser dispensada quando o suplente, devidamente notificado pelo membro efetivo, comparecer à sessão.

**§ 2º.** Quando a comunicação não ocorrer nos moldes do caput deste artigo, o Conselheiro Fiscal terá 10 (dez) dias, a contar da data em que sua ausência foi registrada, para se justificar, mediante exposição em reunião, ou em expediente do interessado ao Presidente do Conselho Fiscal.

**§ 3º.** O Conselheiro Fiscal que faltar, não poderá fazer jus ao recebimento de cédula de presença, instituída em Assembleia Geral, mesmo que a ausência seja justificada.

**Art. 56.** Deverá perder o mandato o membro que faltar, injustificadamente, a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) alternadas, durante o ano civil.

**Art. 57.** No caso da vacância da função de membro efetivo do Conselho Fiscal, o respectivo suplente assumirá automaticamente o lugar do titular.

**Art. 58.** No caso de ocorrerem três ou mais vagas no Conselho Fiscal, deverá haver imediata comunicação à Conselho de Administração da Cooperativa, para as providências de convocação de Assembleia Geral para o devido preenchimento das vagas.

**Art. 59.** O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de 03 (três) dos seus membros.

**§ 1º.** As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seu membros, por solicitação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral.

**§ 2º.** Na ausência do Presidente será escolhido um substituto, na ocasião, para dirigir os trabalhos.

**§ 3º.** As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião, por 03 (três) membros do Conselho de Administração e/ou do Conselho Fiscal presentes, indicados pela Assembleia Geral.

**Art. 60.** Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições:

- I) Elaborar o seu Regimento Interno, caso seus membros julguem necessário;
- II) Conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando, inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;
- III) Certificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa;
- IV) Examinar se o montante das despesas e Inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração;
- V) Verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às conveniências econômico-financeiras da cooperativa;
- VI) Examinar e emitir pareceres sobre o balanço geral e demais demonstrações financeiras;
- VII) Examinar e emitir pareceres sobre as propostas de orçamentos anuais e plurianuais, o balanço geral e demais demonstrações financeiras;
- VIII) Propor o estabelecimento de rotinas e prazos de apresentação de balancetes, balanços, demonstrativos financeiros e prestação de contas;
- IX) Recomendar à Conselho de Administração da cooperativa o aprimoramento e correções necessárias ao bom desempenho nos setores contábil, financeiro e orçamentário;
- X) Verificar se a cooperativa estabelece privilégios financeiros a detentores de cargos eletivos, funcionários e terceiros;
- XI) Verificar se os cooperados estão regularizando os compromissos assumidos na cooperativa nos prazos convencionados;
- XII) Averiguar se existem reclamações dos cooperados quanto aos serviços prestador;
- XIII) Certificar-se se a Conselho de Administração se reúne regularmente, e se existem cargos vagos na sua composição;
- XIV) Inteirar-se se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se compromissos sociais são atendidos com pontualidade;

- XV)** Averiguar se há problemas com empregados;
- XVI)** Certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas, e, Inclusive, quanto aos órgãos do cooperativismo;
- XVII)** Averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias;
- XVIII)** Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo Parecer sobre estes para a Assembleia Geral;
- XIX)** Dar conhecimento à Conselho de Administração das conclusões dos seus trabalhos, denunciando àquele órgão e à Assembleia Geral as irregularidades constatadas, convocando Assembleia Geral;
- XX)** Convocar Assembleia Geral;

**§ 1º.** Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, a cooperados e outros, independente de autorização prévia do Conselho de Administração.

**§ 2º.** Poderá o Conselho Fiscal ainda, com anuência do Conselho de Administração ou com autorização da Assembleia Geral, contratar o necessário assessoramento técnico especializado, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

## **CAPITULO VIII**

### **DOS LIVROS E DA CONTABILIDADE**

**Art. 61.** A Cooperativa deverá, além de outros, ter os seguintes livros:

- I)** Com termos de abertura e encerramento subscritos pelo Presidente:
  - a)** Matrícula;
  - b)** Presença de cooperados nas Assembleias Gerais;
  - c)** Atas das Assembleias;
  - d)** Atas do Conselho de Administração;
  - e)** Atas do Conselho Fiscal

II) Autenticados pela autoridade competente:

- a) Livros fiscais;
- b) Livros contábeis

**Parágrafo único.** É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devida numeradas.

**Art. 62.** No Livro de Matrícula os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão dele constando:

- I) O nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência dos cooperados;
- II) A data de sua admissão, e quando for o caso, de sua demissão, eliminação ou exclusão;
- III) A conta corrente das respectivas quotas-parte do capital social;
- IV) Assinatura de duas testemunhas.

## CAPITULO IX

### DO BALANÇO GERAL, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS

**Art. 63.** A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

**Art. 64.** Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços, pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.

**§ 1º.** As despesas administrativas serão rateadas entre os cooperados.

**§ 2º.** Os resultados positivos, apurados por setor de atividade, nos termos deste artigo, serão distribuídos da seguinte forma:

I - Fundo de Reserva (FR), destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, suprido no mínimo por 10% (dez por cento) das sobras líquidas apuradas no exercício;

II - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos cooperados, seus dependentes legais e aos funcionários da cooperativa, suprido no mínimo por 5% (cinco por cento) das sobras líquidas apuradas no exercício e pelos eventuais resultados positivos de operações com terceiros.

**§ 3º.** As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas nas alíneas "a" e "b" do parágrafo 2º deste artigo, serão devolvidas aos cooperados, proporcionalmente às operações realizadas com a Cooperativa, salvo deliberação contrária em Assembleia Geral.

**§ 4º.** Além do Fundo de Reserva e FATES, a Assembleia poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação aplicação e liquidação.

**§ 5º.** Os resultados negativos serão rateados entre os cooperados, na proporção das operações de cada um realizadas com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-los.

**Art. 65.** O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras:

- I) Os créditos não reclamados pelos cooperados, decorridos 05 (cinco) anos;
- II) Os auxílios e doações sem destinação especial.

**Art. 66.** O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destina-se à prestação de serviços aos cooperados e seus familiares, assim como aos empregados da própria Cooperativa, podendo ser prestados mediante convênio com entidades especializadas.

**§ 1º.** Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos anuais deste Fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida a revisão dos planos de aplicação, devendo a Assembleia Geral seguinte ser informada e fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivadas.

**§2º.** Revertem em favor do FATES, além da percentagem referida na alínea "b" do § 2º do art. 63, as rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os cooperados não tenham tido intervenção.

**§3º.** Os Fundos de Reserva e de Assistência Técnica, Educacional e Social, são indivisíveis.

## **CAPITULO X**

### **DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

**Art. 67.** A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

- I) Quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os cooperados, totalizando o número mínimo de 20 (vinte) dos cooperados presentes, com direito a voto, não se disponham a assegurar a continuidade da Cooperativa;
- II) Devido à alteração de sua forma jurídica;
- III) Pela redução do número de cooperados a menos de vinte ou do capital social em patamar inferior ao mínimo, se até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6 (seis) meses, esses quantitativos não forem restabelecidos;

**IV)** Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 68.** Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes, e um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros para proceder à liquidação.

**§ 1º.** A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos;

**§2º.** O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da Legislação Cooperativista.

**Art. 69.** Quando a dissolução da Cooperativa não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no art. 67, essa medida poderá ser tomada judicialmente.

## **CAPITULO XI**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 70.** A cooperativa poderá agir como substituta processual dos cooperados, em defesa de seus direitos coletivos que tenham relação com as operações de mercado que figuram como objeto da sociedade, como prevê este estatuto, mediante autorização expressa manifestada individualmente pelo associado ou pela assembleia geral que delibere sobre a propositura da medida judicial, na forma do art. 88-A da Lei 5.764/71.

**Art. 71.** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela assembleia Geral desta cooperativa, de acordo com a lei 5.764/71, a Lei Estadual 8.256/06 e os princípios doutrinários do Cooperativismo, ouvidas, sempre que necessário, o Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado do Espírito Santo - OCB/ES.

Vargem Alta, 29 de abril de 2022

---

*Oberdan Debona Altoe*

*Diretor Presidente Do Ca*

---

*Marcio Moreira Silveira*

*Diretor Secretário Do Ca*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA COOTEVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	VALDIRENE DE SOUZA MENEGARDO
██████████	MARCIO MOREIRA SILVEIRA
██████████	OBERDAN DEBONA ALTOE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2022 09:58 SOB Nº 20220721548.  
PROTOCOLO: 220721548 DE 17/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206312039. CNPJ DA SEDE: 07264389000121.  
NIRE: 32400015770. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2022.  
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA COOTEVA



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA - COOTEVA - CNPJ Nº 07.264.389/001-21, REALIZADA A 15 DE OUTUBRO DE 2019, NA SEDE DA COOPERATIVA NO ENDEREÇO RUA JOSE JOÃO SARTORIO Nº 53, CENTRO, VARGEM ALTA - ES.

NIRE: 32400015770

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, às 16 horas (dezesesseis horas), em terceira convocação, foi realizada sede da Cooperativa no endereço Rua Jose João Sartorio nº 53, Centro, Vargem Alta - ES, a Assembleia Geral Extraordinária dos cooperados da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA, que contou com a presença de 58 (cinquenta e oito) cooperados, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças. Havendo quórum legal, o senhor Presidente Wagner José Natal Borini abriu a sessão e convidou os membros do Conselho de Administração e Fiscal para tomarem assento à mesa e a mim Samuel Francisco Altoé para secretariar os trabalhos. Composta a mesa pediu a mim, secretário, que procedesse à leitura do edital de convocação que foi amplamente divulgado por comunicação aos associados por intermédio de circular, afixado no mural de avisos na sede da cooperativa e publicado na página 9 da edição 4350 do jornal Espírito Santo de Fato no dia 5 e 6 de outubro de 2019 o qual passamos a transcrever: "O Presidente da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA, CNPJ/MF-07.264.389/0001-21, e registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - NIRE Nº32400015770., no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores Cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na, sede da Cooperativa no endereço Rua Jose João Sertório, nº 53, Centro, Vargem Alta - ES, no dia 15 de outubro de 2019, em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença de 2/3 dos Cooperados, em segunda convocação às 15:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 13:07 SOB Nº 20192679279. PROTOCOLO: 192679279 DE 04/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905600715. NIRE: 32400015770. COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA COOTEVA



Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 05/12/2019  
www.simplifica.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-74737-GERADO POR MIPIL/EM DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 910 / 2600

*João de Deus...  
Francisco Juffo...  
Moria Inz Mercia ney...*

*Wagner José Natal Borini  
Dygal E. Rodriguez  
Mário Carlos Estrevo Cardoso  
Camila M. Machado  
Juliano Sini  
Jaime de Jesus...*

Wagner Wagner  
 Edson Edson  
 Daniel E. Rodrigues

Cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 16:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Pauta AGE: I – Definição sobre a adesão a central de transporte. Nota: Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar e em pleno gozo de seus direitos nesta data é de 78 (Setenta e oito). Vargem Alta, 04 de outubro de 2019.” Terminada a leitura do edital o senhor Presidente colocou em pauta o **I- Primeiro item da ordem do dia**: – Definição sobre a adesão a central de transporte. O senhor Wagner explicou os objetivos, as vantagens e o custo da COOTEVA ao participação da central de cooperativas. Como não houve qualquer manifestação pelos cooperados, foi colocada em votação, estando presentes 58 (cinquenta e oito) cooperados. Dos 58 cooperados presentes, 6 cooperados fazem parte conselho fiscal e 5 cooperados fazem parte do conselho administrativo e estão aptos a votar este item. Posta em votação, a Adesão a Central de Transporte, foi aprovada por 54 (cinquenta e quatro) votos favoráveis, 4 (quatro) votos contrários e 0 (zero) abstenções. A seguir, o Presidente deixou a palavra livre, não sendo registrado nenhum pronunciamento e, nada mais havendo a tratar, o Presidente solicitou ao plenário a indicação de 10 cooperados para, em conjunto com o Conselho de Administração e Fiscal, assinarem a presente Ata, tendo sido escolhidos os cooperados: **Abnail Estevam Rodrigues, Francisco Firmino Serpa, Marta dos Santos Cordeiro, José Carlos Cypriano Cordeiro, João Bosco Braz, José Duarte Conti, Juscinéia Das Graças Fávero Lima, Ana Tereza Reis, Maria Inês Moreira Nery E Marinete Yamãra De Carvalho**, informou, ainda, que a ata pode ser assinada por quantos cooperados presentes o quiserem. Assim o Presidente deu por encerrada a Assembleia, agradecendo a todos. E para constar, eu Samuel Francisco Altoé, secretário dos trabalhos, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelos 10 (dez) cooperados indicados pelo plenário.

Vargem Alta, 15 de outubro de 2019.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 13:07 SOB N° 20192679279.  
 PROTOCOLO: 192679279 DE 04/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905600715. NIRE: 32400015770.  
 COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA COOTEVA



Paulo Cezar Juffo  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 VITÓRIA, 05/12/2019  
 www.simplifica.es.gov.br

*Wagner E. Rodrigues*  
Wagner José Natal Borini  
Diretor Presidente

*Wagner*

Wagner José Natal Borini  
Diretor Presidente

*Elder*

Elder Luiz Borini  
Diretor Financeiro

*Samuel Francisco Altoé*  
Samuel Francisco Altoé  
Diretor Secretário

*Maria das Graças Fabres*  
Maria das Graças Fabres  
Vogal

*Vagner Piassi Cereza*  
Vagner Piassi Cereza  
Vogal

*Vânia Quinelato Fim*  
Vânia Quinelato Fim  
Conselheiro Fiscal

*Dieini Sabadin*  
Dieini Sabadin  
Conselheiro Fiscal

*Camila Morozini Machado*  
Camila Morozini Machado  
Conselheiro Fiscal

*Ires Regina Gomes Pimentel*  
Ires Regina Gomes Pimentel  
Drumot  
Conselheiro Fiscal

*José Antônio Soares*  
José Antônio Soares  
Conselheiro Fiscal

*Maria Celeste Aguiar Braz*  
Maria Celeste Aguiar Braz  
Conselheiro Fiscal

*Minive Espinosa de Bruchho Aguiar  
Jose Carlos Estuano Loidens  
Mariana Frey Moreira Nery*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-74707 CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 912 / 2600

*Wagner E. Rodrigues  
Tereza Reis  
Marta dos Santos  
Carolina G. Pimentel  
Jucimá Crino*

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 13:07 SOB N° 20192679279.  
PROTOCOLO: 192679279 DE 04/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905600715. NIRE: 32400015770.  
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA COOTEVA



Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 05/12/2019  
www.simplifica.es.gov.br

*João Paulo e Silva*      *Antonio*

Nº	Nome do Cooperado	Assinatura
01	Abnail Estevam Rodrigues	<i>Abnail E. Rodrigues</i>
02	Francisco Firmino Serpa	<i>Francisco Firmino Serpa</i>
03	Marta Dos Santos Cordeiro	<i>Marta dos Santos Cordeiro</i>
04	José Carlos Cypriano Cordeiro	<i>José Carlos Cypriano Cordeiro</i>
05	João Bosco Braz	<i>João Bosco Braz</i>
06	Jose Duarte Conti	<i>Jose Duarte Conti</i>
07	Jucineia Das Graças F. Lima	<i>Jucineia das Graças F. Lima</i>
08	Ana Tereza Reis	<i>Ana Tereza Reis</i>
09	Maria Inês Moreira Nery	<i>Maria Inês Moreira Nery</i>
10	Marinete Yamara De Carvalho	<i>Marinete Yamara De Carvalho</i>

*Edler*  
*Camila m. malhada*  
*Dieini Patodini das Gulas*  
*Samuel Francisco Altei*

*maria dos feres Jabo*  
*Maria Celeste Aguiar Braz*  
*Samia da Silva Lissim*  
*Lucy Regina G. Pimentel*

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 13:07 SOB Nº 20192679279.  
 PROTOCOLO: 192679279 DE 04/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905600715. NIRE: 32400015770.  
 COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA COOTEVA



Paulo Cezar Juffo  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 VITÓRIA, 05/12/2019  
 www.simplifica.es.gov.br

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL (AGE)**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA – COOTEVA - CNPJ Nº 07.264.389/0001-21, NIRE Nº 32400015770, QUE FOI REALIZADA NA SEDE DA COOPERATIVA NO ENDEREÇO RUA JOSÉ JOÃO SERTÓRIO, Nº 53, CENTRO, VARGEM ALTA – ES, CEP: 29295-000, NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2023, nesta cidade de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, às 9 horas, em terceira convocação, foi realizada na sede da Cooperativa Rua José João Sartório, nº53, Centro, Vargem Alta – ES, CEP 29295-000, a Assembleia Geral Extraordinária presencial dos cooperados da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA que contou com a presença de **49 cooperados**, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças. Havendo quórum legal, o senhor Presidente Oberdan Debona Altoé abriu a sessão e convidou os membros do Conselho de Administração e Fiscal para tomarem assento à mesa e a mim Márcio Moreira para secretariar os trabalhos. Antes de iniciar a leitura do edital Composta a mesa pediu a mim, secretário, que procedesse à leitura do edital de convocação que foi amplamente divulgado através de circulares a todos os cooperados, afixado em lugar próprio na sede da cooperativa e publicado no jornal Espírito Santo de Fato, edição 5171, página 7, do dia 22 de novembro de 2023 o qual passamos a transcrever: *“O Presidente da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA, CNPJ/MF- 07.264.389/0001-21, e registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – NIRE Nº 32400015770, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores Cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária presencial que se realizará na sede da Cooperativa no endereço Rua José João Sertório, nº 53, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29295-000, no dia 02 de dezembro de 2023, em primeira convocação às 7:00 horas, com a presença de 2/3 dos Cooperados, em segunda convocação às 8:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de Cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 9:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Pauta da AGE: I –Julgamento de recurso de eliminação do cooperado”* Terminada a leitura do edital o senhor Presidente colocou em pauta o primeiro item da Ordem do Dia: Passou a palavra para o **Sr Arlan Simões Taufner**: *“Hoje estamos aqui eu e a Lohainy, não vamos atuar interferindo. E antes precisamos esclarecer alguns pontos, o porquê estamos aqui. Conforme comunicado pelo Conselho de Administração do COOTEVA, no13 outubro de 2023, foi-lhe aplicada a eliminação do quadro social, que se caracteriza como a retirada*

*compulsória do cooperado do quadro social, mediante a aferição do cometimento comprovado de falta estatutária ou conduta legalmente reprovável, inclusive contra os interesses coletivos da sociedade cooperativa, conforme constam nas notificações prévias que lhe foram encaminhadas. A lei 5.764/71, em seus artigos 33, 34 e 36, estabelece como deve ser procedida a eliminação de um cooperado, a apresentação do seu recurso e a apuração de sua responsabilidade perante terceiros. Por assim ser e em virtude do recurso apresentado por vossa senhoria, vimos comunicar que no dia 02 de dezembro de 2023, conforme o edital publicado, será realizada Assembleia Geral Extraordinária para julgamento do seu recurso contra a decisão de eliminação proferida pelo Conselho Administrativo, tal como ordena a supracitada lei. Como se trata de uma relação contratual, considerando as prescrições do art. 3º da lei 5.764/71 e, por assim ser, não podendo existir vícios de vontade na permanência dessa relação por qualquer uma das partes (de um lado o cooperado eliminado e de outro a cooperativa, por seu representante legal e conselheiro eleito), o regime jurídico das sociedades cooperativas estabelece que é a Assembleia Geral quem julgará, de forma definitiva, a decisão do conselho, podendo manter ou desconsiderar a eliminação. Portanto, em privilégio da boa-fé objetiva que rege as relações contratuais, da ampla defesa e do contraditório, também aplicáveis à esfera extrajudicial, informamos que no dia 02/12/2023, o procedimento cerimonial da Assembleia de julgamento se deslindará da seguinte forma: - Após a instalação da Assembleia, com verificação do quórum adequada para cada chamada, será lido o edital de convocação, publicado em jornal, nas dependências da cooperativa e por comunicado aos cooperados, como ordena o art. 38 da lei 5.764/71 e o anexo VI da IN 81/20 do DREI. - Lido o edital, os cooperados aprovarão o procedimento proposto para a AGE e após essa deliberação, a palavra será concedida a um representante do Conselho de Administração, que terá até 15 minutos para expor oralmente as razões e motivações da decisão de eliminação. - Após a fala do representante do Conselho de Administração, o cooperado terá tempo igual, de até 15 minutos, para expor oralmente as suas razões de defesa. O cooperado poderá exercer suas alegações orais por meio de advogado legalmente constituído, com apresentação de procuração e requerimento formal ao presidente da Assembleia, requerimento esse que pode ser feito desde já ou no momento da instalação da AGE. Encerrada as exposições das razões do Conselho de Administração e do Cooperado Eliminado, serão iniciados os debates livres da assembleia, sem limite de tempo para terminar. Durante os debates, os cooperados poderão dirimir eventuais dúvidas com aqueles que tiverem realizado as sustentações orais de suas razões, estando precluso, entretanto, o direito e a possibilidade de trazer qualquer fato novo ou alegação não realizada durante as sustentações orais, o que será verificado pelos representantes convidados do Sistema OCB/ES. Após o encerramento dos debates, com o opinamento saneador dos representantes da OCB/ES a respeito da conformidade dos procedimentos adotados até o momento, estes darão início à votação do seguinte quesito: “você é favorável à eliminação do cooperado FULANO DE TAL?” com as três opções: SIM | NÃO | PREFIRO ME ABSTER. Os representantes do Conselho de Administração serão impedidos de votar, por serem parte interessada na votação. - A*

votação será feita em secreto, mediante preenchimento de cédula física e impressa, a ser depositada em urna. A apuração dos votos será realizada pelos representantes da OCB/ES, juntamente com um representante do Conselho de Administração e o cooperado eliminado ou seu advogado. No cômputo dos votos, não serão consideradas as cédulas rasuradas ou com o preenchimento de mais de uma opção de resposta para o quesito único a ser votado. Se forem apuradas mais cédulas do que cooperados presentes, a votação deverá ser refeita até que as regras postas sejam respeitadas. Se forem apuradas 50% mais 1 dos votos para SIM, formalizada estará a eliminação e mantida a decisão do Conselho de Administração. Se houver 50% mais 1 dos votos para NÃO, a eliminação será desconsiderada, sendo reformada a decisão do Conselho de Administração e mantido o cooperado no quaro social da COOTEVA. Se houver 50% mais 1 dos votos para PREFIRO ME ABSTER, a votação deverá ser refeita até que um dos quesitos (SIM ou NÃO) atinja 50% mais 1 dos votos. Caso o cooperado obtenha da Assembleia o direito de permanecer na cooperativa, este não poderá mais ser eliminado pelas causas que deram azo à decisão recorrida. Entretanto, se apurados novos cometimentos de causas de eliminação, o Conselho de Administração poderá iniciar novo processo de eliminação a qualquer tempo, de forma motivada e segundo as regras estatutárias previstas. Se for mantida a eliminação do cooperado pela Assembleia, a este será aplicado o rigor dos arts. 24 e 36 da lei 5.764/71, sendo-lhe devolvido o capital integralizado na forma estatutária após a AGO de 2024, conforme o art. 44 da mesma lei, sendo resguardado o direito da COOTEVA de compensar qualquer eventual dívida que o cooperado eliminado tiver com a cooperativa, conforme garante o art. 368 do Código Civil de 2002. Sendo tudo para o momento, o time da COOTEVA fica à disposição para esclarecer quaisquer eventuais dúvidas a respeito do procedimento da Assembleia de julgamento, se resguardando ao direito de não responder questões tratadas pela lei ou pelas disposições estatutárias vigentes. **Defesa do Diretor Presidente Sr Oberdan Debona Altoé** “Nós, da administração, o nosso dever é zelar pela cooperativa, que são os nossos cooperados, nossos serviços, nossa renda, o bem de todos em geral. Todos nós temos os nossos direitos aqui dentro e deveres. Se essa relação entre cooperado e cooperativa não tivesse sido afetada de forma que pudesse realmente gerar um prejuízo, uma falta de confiança contratual entre cooperado e cooperativa, não tinha chegado aqui hoje, neste resultado. A relação já começou a não fluir bem há mais de um ano, há mais de um ano que estamos com isso, tendo essas situações que aconteceram que vamos estar relatando pra vocês brevemente. Caso alguém queira ver mais a fundo, temos os processos administrativos que aconteceram, lá baixo [no escritório] tem acesso para qualquer cooperado, carimbados e assinados, acesso a qualquer cooperado. Chegou o ponto que tivemos que tomar a decisão porque não foi resolvido isso apenas conversando. Para resolver a situação, vou focar mais nos pontos do estatuto e do regimento, pois é onde que temos que verificar se foi resolvido. **Regimento Interno Art. 5º** – As atividades dos cooperados serão definidas de acordo com as condições estabelecidas em cada contrato firmado pela cooperativa, devendo estes acatar as determinações do Conselho de Administração. Ele [Abinail] pareceu não concordar com este artigo. A

gente, em toda licitação, definimos “fulano trabalha na rota tal, ninguém tem rota, já foi explicado algumas vezes pelo conselho tivemos vim com este ponto que muitas pessoas tinha este pensamento, aqui foi infringindo este artigo parecer não concordar com a decisão situação essa rota já tinha que não foi dirigido a ele essa rota já tinha sendo desmembrada a mais de três anos outro cooperado trabalhava fato real maioria de vocês já sabe tinha um ônibus trabalhando lá. Essa rota o cooperado em si estava trabalhando com os carros dele normalmente mudando o contrato, nenhum dos carros dele parou de trabalhar, onde foi licitado, eles ficaram. Ele questionou que esta rota era dele de fato, entrou com uma ação judicial contra a cooperativa falando que a rota era dele. Por fim, ação sucumbiu, porque a relação de que a rota sininho é dele não existe, essa rota é do estado e da prefeitura, eles que vão definir o vão querer fazer, se vai querer licitar e como vai atender. Conversamos por quatro vezes com o cooperado, ele veio questionar isso. Todo mundo tem o direito de questionar, primeiro porque ele foi um cooperado fundador e é interessante lembrar ele conhece isso aqui mais de 19 anos, deste quando fundou a cooperativa, todo mundo tem acesso a isso, todo ano vocês votam no estatuto e nosso contrato, o que rege para nós. Esse fato foi passado por cima, ele não acatou a decisão, acabou a licitação. Um fato importante a se falar: fizemos reunião do conselho fiscal e o conselho administrativo, passamos tais rotas placa tal, motorista tal, também foi aprovado, todos foram de acordo, então não foi uma decisão isolada. É bom deixar isso registrado, porque já havia um desentendimento anterior dos antigos cooperados, que está rota é minha, foi definido e registrado em ata, uma preocupação que eu tive primeiro foi com a cooperativa, segundo: quando está fazendo fechamento, ele é cooperado preocupado com a justificativa de ser uma coisa justa, certa, necessária e nós tem os motivos pra isso, nós não pegamos simplesmente “não fomos com a cara do cooperado, vamos tirar o cooperado”, ninguém precisa ser amigo para trabalhar. Isso já falei, nós temos que nos respeitar, respeitar a cooperativa e respeitar nosso contrato e nosso regimento interno, que gera nossa relação entre um e outro. A partir do momento que isso for infringindo, você já está cometendo infrações aplicando as infrações que couberam nesta questão do processo judicial. Eu tenho que falar alguns fatos que foram abordados no processo. O cooperado alegou no processo que nós tiramos o sustento da sua família alegando que tiramos a dignidade e mais algumas coisas que não vale a pena a gente tocar neste assunto, ele passou por cima dos direitos dos cooperados, ele passa por cima da relação contratual, não aceitou a decisão do conselho e veio com um processo por danos morais, danos materiais, alegando que nós tiramos o sustento dele, nossa imagem perante a justiça como a cooperativa que não tivesse a responsabilidade alguma em relação a isso. Na justiça, explicamos ao cooperado como funcionava, sabendo que o cooperado já tem acesso do regimento, isso foi fluindo tentamos resolver não deu certo então preferimos documentar. Começamos a aplicar as infrações. Este é um ponto, que se alguém quiser saber ou aprofundar a gente tem isso lá registrado, o processo está ali todo arquivado, sem nenhuma modificação. O cooperado falou que a gente tirou o sustento dele. A gente conhece quantas rotas atendem, apesar de tudo isso, que foi colocado aqui, a renda dele neste contrato a

renda dele aumentou no mínimo 30%. Então, como estou causando prejuízo se você está ganhando mais, se está com os mesmos carros e os mesmos atendimentos através da cooperativa? Se tivesse negativado, sem justificativa, só atende uma rota, tirava a rota do cara sem justificativa alguma, a gente não fez isso, temos preocupação. Não fiz isso! Vou encerrar este ponto do processo, deu pra ficar claro. Sempre falei também: teve problema na rota, não está atendendo rota, avisa a cooperativa. Temos um contrato vigente, isso foi falado em reuniões, temos grupo no WhatsApp, eu tenho reafirmado isso cada vez mais, a gente pode ser punido se a gente estiver recebendo dinheiro indevido, que não é nosso, não trabalhei e estou recebendo é errado. Isso é lei! Ministério público não quer nem saber se você esqueceu de falar ou não. A gente trabalha hoje com a preocupação de todos os cooperados. A gente está tratando do cooperado Abinail, apesar que já foi falado da rota sininho ficou sem atendimento, que causa comprovada que só tinha somente um aluno na rota, com atestado médico desse aluno e mesmo assim no período a mais que não convém falar, notificamos o cooperado, porque nós devemos nosso contratante, a gente tem que dar satisfação o que a gente faz, não podemos fazer nada fora de contrato, tivemos esta causa somou o montante total de R\$ 12.384,00 (doze mil trezentos e oitenta e quatro reais) e tivemos que fazer a devolução. A devolução já foi feita, retirada a nota fiscal, tivemos um trabalho de relacionamento, de passar na prefeitura para isso não gerar uma notificação, se isso gera uma notificação não prejudica apenas o atendimento da rota, atendimento da rota que não estava fazendo, mas a rota de todo mundo ser prejudicado no nível contratual geral, de todo mundo, isso é muito sério. A gente pede: não está atendo a rota avisa, o carro quebrou avisa, rompeu o atendimento avisa, que vamos enviar um ofício, problema de estrada, não funciona, não está funcionado. Isso foi exaustivamente pedido, tenho pedido isso desde quando entrei, que começamos a trabalhar com a prefeitura. Estabelecemos alguns pontos, mas em momento nenhum o cooperado chegou e comunicou a gente “parei de atender a rota”, o cooperado recebeu, passou por isso, tivemos todo esse estresse. Isso poderia ter sido pior, passar para frente pode chegar no ministério público, o que a gente iria fazer? Vamos ser responsabilizados, aplicamos a notificação no período, nos colocamos uma data errada, mas a data não influencia. O atestado em si do aluno não foi colocado, não foi passado para a gente, isso é uma informação da prefeitura. se quiserem usar mais para a frente, eles podem usar. A gente foi lá e viu lá que não aconteceu, fizemos o máximo para amenizar, isso, porque hoje todo mundo aqui depende dessa relação e a renda de todo mundo está em jogo, por isso que nossa preocupação em estar tudo certinho, tudo funcionando, trabalhando bem e levando as coisas adiante. Não foi fácil tomar essa decisão, gente achou que isso iria se resolver de maneira conversada, nessa ação judicial que juntou tudo, ele colocou o interesse dele acima dos nossos interesses, nós somos sócios, primeiro está em estatuto o cooperado tem que ver o interesse da sociedade e não o interesse pessoal, está em estatuto, não eu que estou falando.

**Regimento Interno Art. 7º** – O cooperado é responsável pelo seu desempenho, produtividade e continuidade na execução de suas atividades, podendo e devendo buscar orientações junto aos membros do Conselho de Administração, sempre que

julgar necessário, para solucionar eventuais dificuldades operacionais, bem como solicitar informações a respeito do cumprimento das atividades que lhe foram atribuídas. Isso também acabou sendo infringindo outra situação: o cooperado está com a carteira suspensa por 5 (cinco) meses, já foi afastado pela carteira também não pode estar dirigindo, é gravíssima e eu vou ler o artigo do regimento interno do que a gente observou, o que foi dentro da ação judicial dentro das conversas, dentro das notificações que foram descumpridas, isso vocês tem acesso, quem quiser acompanhar: **Regimento Interno Art. 15** – Serão consideradas **INFRAÇÕES GRAVÍSSIMAS** as seguintes situações: Denegrir, ofender, caluniar ou fazer acusações infundadas a cooperativa ou a qualquer membro do seu Conselho de Administração, cooperados, bem como, funcionários, tomadores de serviços e fornecedores da cooperativa; a gente não foi só feito aqui dentro, mas perante a justiça, ele dizendo que a gente tirou a renda do cooperado, tirou o direito dele de provedor do lar, acredito que um único extrato prova isso, visto que este fato é inverídico. Danificar o patrimônio ou causar prejuízos materiais à cooperativa, ou aos seus tomadores de serviços; a gente poderia ser gravemente afetado, por isso essa questão de não ter trabalhado como observado pela prefeitura. Item III- Atuar e praticar atos contrários aos interesses da cooperativa, agindo sem fidelidade com a cooperativa e/ou de forma desleal com outros cooperados, favorecendo terceiros em prejuízo do seu Quadro Social; O fato de não concordar uma coisa que está escrito decisão da administração acabou passando por cima disso, ele fez atos contrários. Trabalhar certo, temos que cumprir nosso serviço, ele fez ato contrários que realmente prejudica a nossa relação com o prestador de serviço, a gente está aqui para trabalhar direito, de maneira respeitosa e ganhar nosso sustento e simples ninguém precisa ter amizade com ninguém respeitar. Regimento interno está aqui para funcionar. **Estatuto Art. 9º**: São deveres do cooperado: um item vai levando o outro acaba ficando repetitivo são itens diferentes. Cumprir com as disposições da lei, do Estatuto, bem como respeitar as resoluções tomadas pelo Conselho de Administração e as deliberações das Assembleias Gerais; aí volta no artigo do **Regimento Interno Art. 5º** – As atividades dos cooperados serão definidas de acordo com as condições estabelecidas em cada contrato firmado pela cooperativa, devendo estes acatar as determinações do Conselho de Administração. Uma decisão que a gente tomou, infringiu também que ele não respeitou as decisões tomadas. Satisfazer pontualmente seus compromissos com a Cooperativa, dentre os quais o de participar ativamente da sua vida societária e empresarial; era só avisar a cooperativa que a rota não estava tendo aluno, a gente tinha comunicado por meio de ofício que tinha dado tudo certo. Prestar à Cooperativa esclarecimentos sobre as suas atividades; zelar pelo patrimônio moral e material da cooperativa, colocando os interesses da coletividade acima de seus interesses individuais; quando você entra, você assina isso ninguém te obriga. Praticar atos que coloquem em risco a continuidade do contrato de prestação de serviços firmado pela cooperativa com seus tomadores; e a ação colocou em risco, a gente vai pedir uma renovação, com isso tudo influencia na relação, além de descumprir o estatuto. Sei que eu pouco repetitivo, mas é item que está no estatuto, a gente só tomou essa decisão porque já vem mais de um ano

arrastando, estou repetindo isso para reafirmar uma coisa que seja justa primeiro a gente tentou resolver, não deu e não é justo com os outros cooperados, a gente correr o risco. A gente fez todas as notificações com direito da resposta do cooperado porque também todos têm o direito de se defender, qualquer um vai ter este direito. Eu tenho, qualquer um aqui dentro tem, a diferença como presidente é a responsabilidade, mas eu também tenho direito. Foi notificado, teve o período de resposta, pra ver o que ele vai responder, pela desconfiança e desconforto, quebra de boa-fé, não temos um sócio com os mesmos objetivos da cooperativa. Além de estar com a CNH suspensa, além de todas as notificações, essa foi nosso objetivo em cima da aplicação do cooperado. Como já falei, não é prazer de fazer isso, mas é dever da administração, ver o que pode prejudicar os cooperados, a cooperativa, a continuidade do serviço, isso são obrigações do estatuto e regimento interno. Se a gente falar com isso, a gente pode vir a ser responsabilizado de não ter feito e ter deixado a gente acabou chegando nesse resultado, isso precisou acontecer as coisas vieram andando muito tempo, teve à vontade qualquer um vim explicar falar, recorrer, por isso que estamos aqui novamente. É interesse de vocês manter um sócio, depois dos acontecimentos dentro das notificações que infringiu dentro do Estatuto e Regimento Interno ou não, ele tem o direito de resposta e vai ser apresentada, aí fica a reflexão de vocês, a decisão do conselho já foi tomada, a gente não acha interessante manter o cooperado aqui como sócio igualitário da cooperativa, todos são um sócio como qualquer um outro. Se você abrir uma sociedade de um barzinho em sociedade, você vai ser sócio, se vocês não concordam, mas o contrato está sendo infringido, não é interessante manter a sociedade, por isso que tomamos esta decisão. **Arlan disse:** "17 minutos e 53 segundos, agora a gente faz o mesmo tempo para defesa!" **Doutora Edicelia Lemos** deu início à fala da defesa, dando bom dia a todos os presentes. **Sr Abinail iniciou sua fala** "Pessoal, bom dia a todos! O motivo de estarmos aqui hoje é, todos sabem, né? Infelizmente eu não queria estar aqui, mas chegou a esse ponto de estar aqui diante de todos vocês. Está explicando o que vem acontecendo, entendeu? Está aqui me representando Doutora Edicelia Lemos juridicamente. E tenho alguns pontos para "mim" relatar para vocês, sobre a fala do nosso presidente. **Drª Edicelia Lemos disse:** De antemão, eu queria dizer a vocês que temos aqui um cooperado que está há quase 19 anos na cooperativa, que nunca teve, nunca sofreu nenhum tipo de penalidade, nunca teve um processo administrativo, com certeza alguns de vocês já o conhecem de muitos, de longas datas. Então eu vou passar a palavra para ele e depois eu concluo, haja vista que é muito melhor você ouvir, vocês ouvirem nele que vai conseguir falar numa linguagem da qual vocês conseguem entender, e depois eu concluo a conversa. **Sr Abinail seguiu sua fala:** "Frisando o que a doutora acabou de dizer, é... Iniciando a minha trajetória, desde 2005, é... Sempre lutei e tentei zelar pelo patrimônio da cooperativa. Nunca, em momento algum quis prejudicar aos senhores, então chegou a essa conclusão de infelizmente estar aqui na frente, mostrando o que está acontecendo ao longo dos tempos. Iniciando-se em 2021, perda da rota. Essa rota... Alto Domiciliano, onde na licitação foi pedido um carro com capacidade de 12 lugares, mas o carro que estava atendendo era um carro de 9. Porém, eu tinha um carro registrado para estar

representando, concorrendo a licitação, todo legalizado e não aceitaram e teria o carro já, teria carro na garagem comprado há mais de 3 anos na época, estava legalizando para fazer a rota, coisa que não foi aceito pela gestão, entendeu? Tentei por algumas vezes, mas não foi aceito e ok, passou, como que não, não aceitaram minha van com capacidade maior, sendo que eu não poderia colocar um carro com capacidade menor, poderia ser uma capacidade maior, não aceitaram, ok, perdi a rota e depois, isso foi na licitação municipal, na licitação estadual, um dos cooperados presentes, ele precisou de um carro com a capacidade maior também, porém o carro dele, a capacidade era menor do que pedido na licitação, aí alguém da diretoria, faz parte do grupo da cooperativa, pediu que esse cooperado me pedisse esse meu carro, meu documento para concorrer a rota dele, aí que eu não entendi, cheguei até a conversar aqui na cooperativa mesmo, perguntei porque que tinha mudado, porque para mim, semana ou quinze dias antes não serviu, mas para o outro cooperado, parceiro serviu. Sendo eu prejudicado, perdendo a minha rota, ok passou, não questionei, não fui atrás. Infelizmente perdi, sozinho. Isso foi lá em 2021, na licitação. Em 2022, logo as férias de julho, é que entrou esse caso, questão da rota Sininho, que eu sempre fiz desde 2008, 2010, fiz até... Antes da pandemia. Aí quando que houve a pandemia, foi suspenso por um período, porque não havia necessidade do carro no local, sendo que tinha um ônibus de um parceiro passado que atendia. Aí, após pandemia, que as coisas se normalizaram, foram se normalizando, pediram o retorno do carro a linha, solicitaram um carro para a linha, em nenhum momento eu disse que a linha era minha, nunca disse que a linha era minha, mas lutando pelos meus direitos. Assim com, em conversa com muitos, né? Como que meu carro sempre atendia, atendeu, quando descobri, descobri na escola o outro estava fazendo. Conversando com outro cooperado novato, aí ele falou de quem era o carro e qual rota faria, aí eu fui questionar com esse cooperado que estava com seu carro na rota, aí ele virou para mim dizendo que eu não, que a rota não era de ninguém. Em algumas conversas, que eu tive com esse cooperado até o nosso presidente, Sr. Oberdan, na primeira conversa, ele alegou para mim que conversou com o Márcio, vice-presidente da cooperativa, dizendo que ele alegou que não tinha ninguém naquela rota, ok. Sempre fiz, sempre lutei para que voltasse, para que o motorista sempre exercesse sua atividade nos dias, nos horários de tempo integral, ok. "Aí", o... Em algumas conversas não consegui voltar a rota para a atividade, em algumas falas do sr presidente, dizendo que se fosse o carro de outro cooperado, seria mais fácil, como... Seria difícil queria que o carro dele "tá" fazendo a rota, ok. "Aí" liguei para ele, dizendo que meu, assim como todos os cooperados aqui dentro tem deveres, também tem direitos a ser exercidos. Existe deveres a serem cumpridos, mas tem direitos também. Aí é que começou as perseguições, disse que ia atras dos meus direitos, né? Ajuizando, assim como disse, ajuizei uma ação, reivindicando esses direitos, entendeu? Em nenhum momento, eu quis prejudicar aos senhores cooperados, parceiros, nunca e nunca quis usar de má fé com ninguém aqui dentro e daí para cá começou todas as perseguições, abriram os processos administrativos, respondendo a todos, sempre tentando estar presente dando as respostas, pessoalmente ou juridicamente, se fosse necessário. E daí foi, e chegou aonde "tá" hoje. Onde diz

também a respeito de uma rota que foi, foi pagamento aonde não tinha aluno, em conversa com a mãe, como sempre foi feito, sempre a gente fez, “tava” em conversa com a mãe e não tinha aluno. Quando o aluno ia, a mãe falava comigo, aí eles alegaram comigo que 30 dias não tinha, sendo que eu tenho prova, foi mostrado as provas e eles disseram que eu não disse a cooperativa, sendo que eu estava em contato com a mãe. Aí quando pediram algumas informações a respeito dos descontos na minha folha, uma das senhoras que estava na sala, dizendo que não... Então sobre esse desconto, sobre essa rota, em nenhum momento, como eu estava dizendo, sobre o aluno que eu disse que não estava vindo, foi pedido o ressarcimento no período de 30 dias, do dia 01 ao dia 20, dia 30 de agosto de 2022, em nenhum momento eu neguei, mas, porém, seria injusto eu pagar uma coisa indevidamente, com o total que estavam cobrando, entendeu? Que descontassem o valor o justo, eu não neguei em nenhum momento. Aí pedindo algumas informações sobre um desconto para uma monitora que estava na época, lá em 2022, mês 8, mês 10 também, disseram que para mim, não precisava dar satisfação a mim, o importante é que foi descontado. Eu não sei se vocês concordam, eu jamais, entendeu? E depois de tudo isso aí, essa fala foi usada deles contra mim, tipo, como eu falei que eu não devia satisfação à cooperativa, como que se eu trabalhado dentro da empresa há mais de 18 anos, entendeu? E aqui “tô”, lutando pelos meus direitos. Em nenhum momento usando de má fé com vocês. Ok, aí como foi dito sobre a suspensão da minha CNH, foi me pedido para indicar um condutor, isso foi no mês 9, indiquei um condutor, até um irmão meu, ele veio trabalhar para mim para não perder, entendeu? Entreguei o contrato na cooperativa e sobre a rota Sininho, onde tinha um motorista que estava com problema na sua CNH, aí pediram que eu apresentasse também um outro condutor preparado para exercer. Apresentei, também não aceitaram, resolveram por decisão do grupo, em suspender o contrato comigo. Isso no mês passado, iniciando dia 20...23 iniciou alguns lotes, entendeu? Então... Sim, já disse sobre a licença maternidade, desconto que foi, eu pedi para monitor... para a direção uma explicação sobre, pra que seria sendo que a monitora ela estava no auxílio maternidade, porque o desconto, foi aí que a fala de uma das secretárias, dizendo que não devia me dar satisfação, o importante é que foi descontado. É simples. Vocês “produz”, a gente produz, aí desconta depois fala que não precisa dar satisfação, entendeu? Frisando a vocês, não quero prejudicar a ninguém, nunca quis regredir ninguém, sempre tentei ajudar aos longos dos 17, 18 anos, começando 2005, 2006, entendeu? E aqui “tô” eu, lutando pelos meus direitos, não “pra” atrapalhar a vida de ninguém.” **Drª Edicelia** retorna sua fala: “Então gente, vocês estão aqui diante do Abinail, cooperado como todos vocês, assim como ele está aqui hoje, amanhã pode ser um de vocês, porquê...”. **Sr Abinail** concordou: “Com certeza!” **Drª Edicelia seguiu sua fala**: “Não houve uma justa causa para a eliminação dele, não houve uma justa causa, não houve. Vocês lidam com vidas, vocês transportam vidas, ou seja, durante todos esses anos, que ele “tá” na cooperativa, ele não sofreu nenhum processo administrativo e muito menos um processo criminal, tá? Vocês podem ver aí, podem fazer uma busca e não tem um só processo criminal, e vocês lidam com vidas, tá? Vocês transportam a carga mais valiosa que existe, diante disso nós

queremos que vocês não “eliminam ele” da cooperativa, porque não é justo, que haja sim penalidades justas, tá? Mas não a exclusão de um cooperado. Ele está aqui, amanhã pode ser vocês e podem ter certeza que precisam ter a ampla defesa e o contraditório em todos os processos e infelizmente, na COOTEVA é muito difícil ter a ampla defesa e o contraditório, quem tá fazendo uso disso agora é o senhor Abinail e ele está sofrendo várias perseguições depois que ajuizou a ação e a nossa constituição federal ela dispõe que todos vocês, todos nós podemos sim se socorrer do poder judiciário, tá? Todos nós podemos se socorrer do poder judiciário quando não há ampla defesa e o contraditório em um processo administrativo, então ele ajuizou a ação e vocês podem ver, se vocês quiserem ter acesso ao processo, não há provas, neste processo, contundentes para a exclusão dele. Então, a partir do momento que ele ajuíza a ação, ele começa a sofrer todas essas penalidades e a ação foi justa, “tá” tramitando ainda, é uma ação que está tramitando ainda, mas apenas foi em razão dessa rota, que ele foi lutar pelos direitos dele, assim como vocês podem. Então não há um justo motivo, não há uma justa causa para a exclusão dele, para a eliminação dele, para a rescisão do contrato, então se houvesse, volto a dizer, vocês lidam com vidas, se ele tivesse molestado uma criança, se ele tivesse assediado uma criança, ok, ele iria sofrer as penalidades que precisam ser tomadas a nível criminal e óbvio exclusão, mas não tem justo motivo, diante disso, gostaria de requerer a vocês que não eliminassem ele da cooperativa, haja vista que ele é um pai de família, ele precisa sustentar a família dele e digo mais, estamos fazendo uso do contraditório e ampla defesa e vocês que estão aqui para julgar, tá? Vocês estão aqui para julgar, nós temos aqui o nosso presidente da sessão que está aqui para presidir tudo e vocês estão aqui para julgar e nós estamos aqui para aceitar o julgamento de vocês, óbvio que se porventura, vocês se acharem, tiverem alguma dúvida, vocês poderão nos perguntar qualquer coisa, porque será aberto, enfim é isso. Tenham um bom dia a todos!” **Abinail finalizou:** “Pessoal, pensem bem! Hoje sou eu, amanhã pode ser vocês! Tenham todos um bom dia!” **Sr Oberdan disse:** “Diante das informações, eu quero pedir direito de resposta!” **Arlan respondeu:** “Pessoal, a gente tinha combinado de não fazer direito de resposta, só que o presidente da cooperativa está aqui, eu combinei com ele o seguinte: o tempo que for dado para ele de resposta, vai ter réplica da defesa também. Então assim, vocês estão de acordo, podemos fazer assim? Vamos fechar apenas um pedido para cada um, já que ele pediu, a gente consegue dois minutos para o Oberdan e dois minutos a mais para a defesa para fazer a alegação de que julgar necessária, depois disso, eu assumo e começo os debates. Pode ser? De acordo, doutora? Oberdan!” **Oberdan iniciou:** “Falar rapidinho, gente...” **Drª Edicelia perguntou:** “Dois minutos?” **Arlan respondeu:** “Dois minutos!” **Drª Edicelia concordou:** “Ok!” **Oberdan seguiu sua fala:** “Falar rapidinho...” **Arlan o interrompeu:** “Calma aí, Oberdan! Deixa a gente só cronometrar!” **Oberdan:** “Rapidinho porque meu tempo é curto e foi muita informação que não bate!” **Arlan disse:** “Pode ir!” **Oberdan iniciou seu tempo de resposta de 2 minutos:** “Primeira coisa, rota lá de cima, que há um tempo ele teve desistência, ganhamos a rota com um carro de um possível cooperado, oferecemos ele por 4 vezes, ele trabalhava com um carro de 9, que era tempo de pandemia, ele poderia trabalhar e

regularizar o outro, como o peço baixo, acredito eu que ele não quis pegar. Então assim, foi justo. “Tá” lá um termo assinado por ele que teve desistência, não adianta “ele vim” querer jogar contra a gente, como se a gente não estivesse fazendo certo, tá? Fácil, é muito fácil vim aqui e jogar no vento. Sobre o processo dele, questão Sininho, a gente falou questão do valor que tinha pendente, até então não foi descontado nenhum real dele, então não tem como ele fala que foi descontando dinheiro que não é dele, outra coisa, sobre o Sininho ainda, os processos administrativos, questão do sininho pedimos a questão da devolução do valor e ele colocou uma conta corrente que a gente nunca teve acesso a ela, mostrando que ele não recebeu nada naquele processo, tá lá no processo, vocês podem ver, não é eu que “tô” falando, na conversa do WhatsApp comprova o período que ele ficou sem fazer, além, a quem foi cobrado, tá? Então, está tudo lá, por isso que eu “tô” falando para vocês, se quiserem ver podem ver, palavras ao vento voa, o que está escrito não. Então a gente sempre prevaleceu pelos cooperados, vim aqui e querer talvez usar falas que podem ser outro, outro dia, se o cooperado não condizia com o que pede o regulamento e prejudicar a cooperativa, é direito dos outros que esse cooperado não permaneça, porque um cooperado que não vai com os mesmos objetivos da cooperativa, ele não está sendo favorável ao que ele assinou, então assim, isso está tudo escrito e registrado. Teve direito de defesa, como que a gente vai acatar um direito de defesa de um cooperado, colocando um valor que ele não recebeu, sendo que não é nem a conta que a gente deposita? Gente, então assim... Eu já vou encerrar sobre isso porque foi nítido, pedi lá, não recebi, é essa conta aqui. Ok? Terminei!” **Arlan**: “3...2...1... Dois minutos! Doutora, fica à vontade! Só peço um tempinho para eu iniciar a contagem.” **Abinail**: “Sim, sim!” **Arlan**: “Valendo!” **Abinail**: “Pessoal, só frisando, a respeito da fala do... Do que foi falado, sobre a rota que foi dito a mim, que eu poderia ter colocado outro carro, mas, porém, depois de alguns constrangimentos, onde eu tentei por várias vezes, conversei para colocar meu carro, minha van para concorrer a licitação para mim legalmente, não foi aceito, entendeu? Então, por isso... Aí depois, de alguns constrangimentos, não, não e não, aí como que colocou o carro de outro cooperado, o outro cooperado não aceitou também, não quis a rota, entendeu? Então o motivo, foi esse motivo, depois de alguns constrangimentos, ok, não corri atrás, deixei passar batido, não fui atrás, sabendo que “tava” perdendo...” **Drª Edicelia disse ao senhor Abinail**: “Depósito...” **Abinail disse**: “Mas, porém, a respeito do depósito, se foi errado, se foi o extrato bancário errado, sim, mas só que eu não neguei em pagar...” **Drª Edicelia disse ao senhor Abinail**: “A cooperativa também tem a conta” **Abinail**: “A cooperativa também tem a conta de depósito, entendeu? Só que a questão do ressarcimento do valor em nenhum momento eu neguei em ressarcir assim como foi dito que eu, que não foi descontado nenhum real de mim, lógico, por quê? Estavam me pedindo 12 mil e alguma coisa, um valor lá exato.” **Drª Edicelia disse ao senhor Abinail**: “Mas não pediram para ressarcir...!” **Abinail**: “Me pediram... A prefeitura pedindo ressarcimento da cooperativa, só que o valor era acima da produção do mês na rota, me cobrando 25 dias trabalhados, só que dificilmente trabalha, é 22, 23 dias, se vocês concordam com isso, eu pra mim, no meu ponto de vista, “tá” errado, dois dias a mais. Eu não

neguei em ressarcir esse valor em nenhum momento, desde que fosse recalculado corretamente e justamente, entendeu? Sabendo que, sabendo que estou à disposição, se precisa ressarcir, “tô” a disposição desde que seja correto. Bom dia!”

**Fala do Sr Arlan:** “Pessoal, a gente tem duas versões, a versão da diretoria e sendo a resposta e defesa do cooperado, agora a gente vai iniciar um período como a gente combinou antes, o período dos debates, tá? Eu “tô” aqui para meramente para auxiliá-los. Obviamente quem vai responder qualquer eventual dúvida, que os senhores tiverem, vai ser o Oberdan, o senhor Abinail e sua advogada com a mesma clareza. Eu peço só que tanto o Oberdan quanto o senhor Abinail não tragam mais fatos novos a partir de agora, então a gente pode fazer uma retrospectiva de tudo que foi dito, a oportunidade de dizer, de expor os fatos já passou eu entendo já está precluso essa oportunidade, não ia ter direito de resposta, vocês concordaram em conceder mais dois minutos para cada um, então agora está aberto o período de debate, aí quem quiser fazer alguma pergunta...”

**Fala do Sr Oberdan:** Só uma observação: um cooperado saiu, então temos 48 cooperados presentes, sendo 44 aptos a votar, retirando-se as partes interessadas!” Um dos cooperados presentes tinha saído da reunião neste momento.

**Fala do Sr Arlan:** “Isso, um cooperado acabou de ir embora, então reduziu nosso quórum. Isso tudo vai estar escrito na Ata, então agora quem tiver alguma dúvida, quem quiser fazer uma pergunta, questionário, peço apenas que levante a mão, faça a sua pergunta e a gente pede quem tem direito a responder, se acaso os senhores tiverem alguma dúvida.” Cooperado Charle levantou a mão e fez sua pergunta: “Ele disse a respeito de foi cobrado monitor aí. Essa linha precisa de monitor ou não precisa? Se o monitor entrou de licença, eu “acredito eu”, que outro foi fazer a vez, por isso foi cobrado, né? Ele disse que ninguém deu essa resposta a ele, qual é o termo?”

**Fala do Sr Arlan:** “Quem quer responder primeiro? Fala do **Sr Oberdan:** “Não, ele pode responder!” **Sr Arlan:** “Pode responder? **Sr Abinail:** “Sim, conforme a pergunta eu só queria esclarecimento não que eu seria contra o desconto, mas como que a monitora, na época “tava” na licença maternidade, eu queria saber o pra que fosse, só que aí a resposta que eu tive, que era uma ajuda para a monitora, era uma ajuda para a monitora, entendeu? Eu quis saber, não contestando, dizendo que eu não aceitei, mas também eu quis saber pra quem, porque ela estava no auxílio maternidade, entendeu?”

**fala do Sr Arlan:** “Mais alguma consideração?” **Fala do Sr Oberdan:** “Vamos lá: vocês tem que lembrar o seguinte, essa rota não estava sendo atendida, para administração, o pagamento tinha que ser normal, ela estava de atestado, porém ela estava indo fazer os horários, deixando o filho dela com a mãe dela, para gente ajudar ela, a gente fez uma RPC, “né”? no nome de outro cooperado, para sair o pagamento para ela, que ela estava realmente, de fato fazendo o horário então que a gente achava que estava fazendo, o questionamento do cooperado, de forma, pelo que a gente viu e ele até foi notificado por isso, questionando um pagamento que primeiro ele nem deveria ter recebido... Depois você responde... Porque... Por isso que gerou isso aqui lá na prefeitura, “tá”? Então tem que deixar claro é isso, se tivesse feito o serviço, tinha corrido normal, gente, tivesse avisado, a gente nem tinha tirado nota desses dias. Só para reforçar, ele falou que foi 25 dias, porque foi de um mês ao outro...” Doutora Edicelia o interrompeu: “Excelência, ele “tá”

adentrando em outra resposta?” **Fala do Sr Arlan:** “Olha só: aqui não é momento para debate entre vocês, eu peço que, agora nem advogado... Eu peço, doutora, só para esclarecer, que no momento de deliberação...” **Edicelia o interrompeu:** “Mas ele perguntou...” **Sr Arlan** concluindo sua observação: “Doutora, eu “tô” falando agora, eu peço só pra eu poder concluir para a doutora entender, os cooperados agora que estão fazendo as perguntas, a pergunta foi extensiva, cada um respondeu, eu perguntei ao senhor Abinail se ele tinha algum questionamento extra a fazer, se ele tiver, a gente faz. Agora não é hora de um interromper o outro, porque não é debate. Debate aqui, aqui pergunta, aqui responde, ali responde. Eu peço só que a gente obedeça a essa ordem, porque soberano, direito a voz, quem tem aqui são eles, não sou eu, acaba nem sendo o Oberdan nem Abinail, que são impedidos de votar, mas não de debater. Nesse momento, com a decisão que a gente tomou no início, o debate é deles, então a fala de resposta já passou, e qualquer outro questionamento que tiver depois da fala, se o Abinail achar que ainda tiver que fazer complementação, ele pode fazer, por isso eu perguntei se ele tinha alguma complementação, assim como eu vou perguntar para ele (Oberdan), se ele tiver, quando ele responder primeiro, tá? Então só para ficar claro que vocês não estão debatendo entre si, estão respondendo perguntas de quem vai julgar, só pra isso ficar claro, para gente não atropelar o direito deles agora, tá? Então só pra isso!” **Fala do Sr Oberdan:** “É, ele perguntou sobre pagamento, eu “tô” respondendo sobre pagamento. Foram mais dias, porque estendeu do mês ao outro, nenhum dia a gente trabalha mais que 22, não faz sentido, a gente cobrou 25, sendo que pegou de um mês e adentrou no outro, tem atestado médico, tal... “Tal”? Outra coisa, a gente pediu ressarcimento, que ele falou sobre ressarcimento, né? “Tá” lá, a gente tem o pedido, descontou em folha, a gente vai ver certinho o que é dele ou não, porque ele relata que tem que pagar um valor a mais, lembrando que tem os ISS, tem os impostos de renda que foi debitado, então ele recebeu o valor líquido, só que não talvez ele não percebeu que a gente tem um valor bruto por trás, então isso, de forma justa, se é o valor que tem que devolver. Não adianta ele querer mexer numa coisa que não vai bater. É isso aí!” **Fala do Sr Arlan pergunta ao sr Abinail:** “Diante da pergunta dele, você quer fazer algum outro complemento?” **Fala do Sr Abinail:** “Sim! Assim como ele disse sobre, da fala “aí” dele, de ele dizendo que cobrou aí de um mês ao outro, só que o questionamento da educação é do dia 1 ao dia 30, não é passado “pro” outro mês, entendeu? Então, o meu questionamento sobre esse valor é do dia 1 ao 30, os dias trabalhados é do dia 1 ao dia 30 de agosto de 2022, ok? Então se tiver que fazer algum ressarcimento dentro do mês de agosto de 2022, entendeu? E sobre os descontos, me cobrando 25 dias trabalhados, do dia 1 ao dia 30, sendo que não trabalha 25 dias e também há uns descontos “aí” para até a produção chegar ao líquido ao cooperado, então é injusto, me descontar a porcentagem se eu vou ter que pagar o líquido total até dos que me foi descontado e a mais do que eu trabalhei. O meu questionamento é esse.” **Fala do Sr Arlan:** “Satisfeito com a resposta de ambos? A gente “tá” aqui, quero deixar bem claro, ninguém está perguntando para mim, eu só “tô” fazendo aqui a presidência da assembleia, “tá”? Mas esse momento aqui é de vocês, “tá”? Dos que estão impedidos de votar, não estão impedidos de

debater. Por isso que eu estou falando que se vocês tiverem dúvidas, para que vocês não venham aqui preencher o cérebro com qualquer dúvida, “tá”? Que fique claro que existe um regramento, o regramento foi aplicado, existe um questionamento de defesa, que está sendo exposto aos senhores e é isso que vocês devem se basear. Pergunto: mais alguma dúvida? Mais alguém quer fazer algum questionamento?”

**Cooperado Jefferson levantou a mão, Arlan concedeu sua fala: Fala do Sr Jefferson cooperado:** “Não é nem uma pergunta, é só um esclarecimento...”

**Fala do Sr Arlan:** “A gente “tá” num momento de debate, vocês não tem limites para debater, vocês podem debater, “tá”? **Fala do Sr Jefferson:** “Lembrando de uma rota lá da Vila Maria lá, do Alto Domiciano, eu no meu entender, a presidência precisava de um carro. Até ofereceu para a minha esposa, no caso ela que viajava, então ela que trabalhava, cuidava de tudo, mas só que nós não “tinha” condição na época de botar um carro, “ai” eu acho que pelo jeito que ele fala, ofereceu a rota para um monte de gente, mas ninguém quis, porque lá o lugar muito ruim, é péssimo, quebra carro pra caramba. Juca sabe, ele que “tá” fazendo a rota lá, ele sabe. Mas ninguém quis, eu mesmo não quis, porque lá é... “Ai” o Juca topou ficar 15 dias, ninguém queria, ele tinha que atender a rota, mas continuou ninguém querendo, o Juca “tá” lá até hoje. Eu vejo o que ele passa, o carro dele não para de quebrar não, o lugar lá é péssimo. O Juca é um guerreiro! Só “pra” tirar essa dúvida!”

**Fala do Sr Arlan:** “E só esclarecendo, pessoal, “tá” num comunicado, nesse momento vocês podem conversar sem qualquer limite entre vocês e questionar aos oradores é opcional, “tá”? Esse momento é de vocês, vocês podem deliberar a vontade. Por isso ele falou assim “ah, é só um questionamento!”, mas esse tipo de intervenção, nesse momento pode ser feito, vocês não tem nenhum limite, porque vocês têm direito de plena voz e voto, “tá”? Então, só para esclarecer! Mais alguém com alguma consideração, alguma pergunta?”

**Cooperado Bruno Sabadini iniciou sua pergunta:** “Esse mesmo processo, por exemplo, esse julgamento que “teve” aqui, pelo que eu entendi, o cooperado entrou na justiça, “né”? Na justiça... Como que fala? Não sei como que fala...”

**Fala do Sr Arlan:** “Sim!”

**Fala do Sr Bruno:** E como é que ficou o resultado desse processo lá, ele falou que “tá” tramitando ainda, deu ganho de causa para a cooperativa ou “pra” ele?”

**Fala do Sr Arlan:** “Nesse...”

**Fala do cooperado Sr Bruno:** “E por quê esse processo talvez não esteja aqui, por exemplo, para ser comprovado, a presidência alega uma situação, o cooperado outra. Se esse processo estivesse aqui, daria para mostrar, por exemplo, têm as conversas... Olha aqui! Tem o extrato... Olha aqui! Tipo assim, no caso, ele (Abinail) fala que não, ele (Oberdan) fala sim... Enfim!”

**Fala do Sr Arlan:** “Perfeito! Deixa eu só responder porque nesse processo eu que atuei como advogado da cooperativa!, “tá”? Então sem adentrar ao que eu posso falar, é um processo que não foi julgado, “tá” tramitando, correto doutora?”

**Drª Edicelia:** “Correto, “tá” tramitando!”

**Fala do Sr Arlan:** “Então assim, a gente tem uma sentença de primeiro grau, mas que não é terminativo ainda, “tá”? Deu favorável à cooperativa, mas a gente não pode concluir que vai permanecer assim, “tá”? De qualquer forma, o processo é público, qualquer um dos senhores pode pedir à cooperativa para consultar. Por quê não foi trazido pra cá hoje? É uma relação colateral com relação aqui (AGE), “tá”? O que se está discutindo aqui, que existe,

“né”, eu atuei como advogado, não “tô” aqui como advogado da cooperativa hoje, “tá”? Então assim, ele existe o processo e ele tem ali um resultado de sentença favorável, mas ainda não temos a estabilização, porque ainda ali, a doutora é advogada do Abinail também no processo, então assim, a gente ainda não tem o resultado final puxativo, só a sentença de primeiro grau favorável à cooperativa. Pois não, doutora?” **Edicelia:** “E não está sendo julgado hoje esse processo, “né”?” **Arlan:** “Exato, exato!” **Edicelia:** “Não está se julgando hoje!” **Arlan:** “Exato, foi exatamente o que eu gostaria de falar. Esse processo é uma relação colateral, é uma lítica que foi levada ao judiciário, então eu entendo que é um tema sub judice, vamos deixar isso para a justiça, porém o processo é público, todos podem consultar e sim, tivemos uma sentença favorável à cooperativa, mas está tramitando, chance de recurso e tal... Não temos um resultado final ainda, “tá”?” **Fabrina Cereza perguntou:** “Em relação à questão sobre o pagamento, “né”, ficou um pouco, acho assim, meio disperso, porque nesse caso a cooperativa, o Oberdan até citou que tem o comprovante de pagamento e assim, ele entrega uma conta, o extrato de uma conta no processo, que tem no processo administrativo, falando que ele não recebeu, aí no entanto também, ele falou que ele passou o número da conta errada, mas eu não entendi, por quê assim, no meu caso, por exemplo, meu nome eu tenho conta corrente, conta poupança e eu tenho conta em alguns bancos diferentes. Então eu não entendi o porquê ele entregou uma conta que ele tenha recebido, que ele recebe, não entregou o extrato bancário de uma conta que ele recebe e passou uma outra que ele não recebe. Eu gostaria de saber por que ele passou uma conta diferenciada daquilo que ele recebe? **Fala do Sr Arlan:** Senhor Abinail, você pode responder? **Fala do Sr Abinail:** Sim! Sobre esse ponto, sobre a conta, houve um erro só na hora de passar o extrato, o número da conta, o extrato bancário. Mas sim, foi trabalhado, foi recebido, “né”, naquele mês, só foi passado o extrato bancário errado, assim como o comprovante de pagamento a cooperativa também tem, entendeu? Eu passei o extrato da conta corrente, porém é poupança, entendeu?” **Fala da Dr<sup>a</sup> Edicelia:** “E a cooperativa também tem o número da conta!” **Fala do Sr Abinail:** “E a cooperativa também tem o número da conta, caso alguém tenha alguma dúvida, entendeu?” **Fala da cooperada Fabrina:** “Ata, é só que “pra” mim não tinha ficado claro, porque que tinha passado uma conta, no caso “né”, sendo que ele recebe em outra e ele tinha falado que não tinha recebido e a cooperativa falou que não tinha pago.” **Fala do Sr Arlan para Oberdan:** “Alguma consideração?” **Fala do Sr Oberdan:** “A gente tem informação desse extrato sim, só que foi pedido ao cooperado, é o direito dele de defesa. Ele defendeu dessa forma, então é a defesa dele. Não cabe a mim, julgar se ele errou ou se não errou, só que as informações não bateram, as informações não estão batendo, então ficou uma situação assim, estranha a resposta dessa maneira.” **Fala da Cooperada Fabrina:** “Então ele recebeu normal?” **Arlan pediu que Oberdan respondesse.** **Fala do Sr Oberdan:** “Sim, recebeu! E o serviço, só considerando que você falou que foi prestado, não foi prestado, “tá”?” **Fala da Cooperada Fabrina:** “Entendi!” **Fala do cooperado Sr José Dalberto:** “Independente da votação, se sim ou não aqui, a justiça pode interferir alguma coisa?” **Fala do Sr Arlan:** “O que acontece, vocês podem trazer aí, um resultado que ele seja eliminado, ele pode contestar

judicialmente, “né”? O que a justiça vai ter o limite é impor relações contratuais, na base da força. A relação de vocês é contratual, então não é primeira vez que um cooperado é eliminado. Vou dar um exemplo lá, eu atendo frequentemente Unimed. Unimed, quando o cooperado é eliminado ele tá falando de devolver na casa de milhão para esse cooperado, prejuízos exonerados, pessoas que ganham 60, 70 mil no mês, no mínimo. Então, recentemente, o processo houve, de fato, uma provocação judicial. Qual o resultado que a gente teve lá? O juiz mandou anular a assembleia e não desrespeitar a assembleia, por quê? Esse aqui é um procedimento escrito em lei, então o juiz também está restrito ao procedimento da lei, uma relação contratual privada, então o Estado não tem prerrogativa para interpor aqui, a quem vai ser sócio de vocês, quem decide quem permanece ou não sócios, são os sócios, se fosse assim, eu ia “tá” com mandado de segurança, ia querer ser sócio da coca cola, eu sou viciado em coca cola. Não é assim que funciona, não basta eu querer, basta que o outro também queira. A gente não “tá” falando de um contrato de adesão, a gente “tá” falando de uma relação paritária. Então lá, nesse exemplo, que eu dei aos senhores, houve sim cancelamento da assembleia. Por quê? A assembleia foi convocada errada, não teve essa dinâmica de direito de resposta, só que uma coisa a gente precisa entender: direito de ação, todos nós temos, agora quem vai jurisdizer o direito, quem vai dar a resposta final é só o juiz, então sim, isso aqui está sendo resolvido na esfera administrativa extrajudicial, pode ser questionado na justiça como qualquer assunto, a doutora bem pontuou na fala dela, que todos nós temos direito a exercício de direito de ação, podemos nos socorrer ao poder judiciário, pode acontecer? Pode! Vai restar à cooperativa, dizer que cumpriu a tramitação do que “tá” na lei e provar, obviamente, questões de mérito “aí” que o Oberdan trouxe por exemplo, que o Oberdan, quando eu falo assim, que é o representante legal da cooperativa, tais como razão de eliminação, “né”? Eu até lembro assim... Eu até parabenizei na época, porque a COOTEVA, é umas das poucas cooperativas, no ramo de transporte vocês preservam bem isso, “tá” pessoal? A COOTEVA, no estado, é umas das poucas cooperativas que têm esse procedimento todo para se eliminar um cooperado. A lei diz, fez uma falta estatutária, aplica eliminação com direito de recurso, não precisa nem ter processo administrativo com defesa, a lei diz que não precisa, não sou eu, é a OCB. A lei é muito mais pesada do que vocês têm no estatuto de vocês. Então sim, isso pode ser questionado judicialmente e quem vai dizer quem “tá” certo e quem “tá” errado é o juiz togado, “tá”? Então assim, a gente “tá” encerrando aqui é uma decisão administrativa extrajudicial, em outra esfera de direito “aí” a gente já não pode prever resultados, mas sim, só nos acautelar, e o papel da OCB foi esse, não tomar partido, “tá”? Quero deixar bem claro ao senhor Abinail, a sua defesa e a COOTEVA que a OCB não “tá” tomando partido aqui. Não obstante, a gente tem a assessoria jurídica, que eu ter atuado no processo como advogado, nessa sessão. É muito típico da nossa profissão, “né” doutora? Muitas vezes estaremos em lados opostos, mas somos profissionais do direito. Então nessa sessão, estou representando a OCB “pra” uma única razão: que 5764 seja cumprida e o estatuto da cooperativa também. Então, vocês estariam cometendo um grande erro de eliminar o senhor Abinail sem dar a chance dele se defender ou de

permanecer com ele na cooperativa sem dar a chance da cooperativa explicar o porquê tomou a decisão. Então, é uma via de mão dupla, ampla defesa e o contraditório é sempre de mão dupla, “tá”? Então isso tudo que eu “tô” falando aos senhores, pode ser algum questionamento, senhor Abinail provavelmente pode tomar essa decisão depois do resultado de vocês e de fato, vai ser uma outra defesa, a cooperativa vai ter que contratar serviço jurídico “pra” essa outra defesa, isso é normal, acontece em todas, “tá”? Então “pra” você ter ideia, só pro nível de questão que acontece, como expliquei pros senhores, segunda-feira estava na assembleia da Unimed, cooperada contratou advogada, cooperativa tem o corpo jurídico que ia fazer a defesa e o processo já “tá” judicializado. Então é assim que acontece. Então quando a gente tem aqui a nossa definição do que é uma cláusula de arbitragem no estatuto de vocês. No estatuto de vocês não vai ser resolvido por uma pessoa não togada, então assim, se tiver algum conflito que o senhor Abinail se sinta prejudicado ou cooperativa se sinta prejudicada. Isso vai acontecer requerendo no juízo. Outra coisa que é importante falar: se os senhores hoje permaneceram com o cooperado, vamos tirar o foco do senhor Abinail, o Arlan “tá” sendo julgado por vocês hoje aqui pelos fatos apontados hoje. Vocês não concordem com os fatos apontados, o Arlan permanece. Se o Arlan cometer um erro amanhã, esse processo começa tudo de novo. Então isso aqui “tá” se referindo aos fatos apontados “aí”, se acontecer outros fatos, começa tudo de novo. E a cooperativa também, o direito que socorre ao senhor Abinail, socorre ao CNPJ que vocês representam. Então, a cooperativa também pode ingressar em juízo, no que entender prejudicada por eles ou por outros temas, porque se for operada a eliminação hoje, vai ser rompida a relação societária, “aí” eu tenho que fazer um encontro de contas, o que tem a pagar, o que tem que receber, existe alguma possível compensação, existe algo que ainda pode ainda gerar, então eu não sei, “tô” soltando porque são assuntos que sempre vem como assunto ‘desligamento do cooperado’, então o cooperado vai receber capital de volta, a cooperativa vai apurar se tem alguma responsabilidade perante terceiros, o artigo 36 da lei vai dizer a responsabilidade, se ele for eliminado hoje, ainda vai perdurar perante terceiros até a AGO do ano que vem, porque a cooperativa funciona como? 1º de janeiro até 31 de dezembro é o nosso exercício, a gente tem até março do ano que vem para fazer a AGO, julgando as contas desse ano, todo ano é assim que funciona, artigo 44 da lei 5764, então vocês “tão” fazendo aqui hoje apenas a rescisão ou não de um contrato, mas os efeitos jurídicos se prolongam em vários caminhos, não só numa ação judicial eventualmente proposta pelo cooperado que eventualmente seja eliminado ou não ou por ação judicial proposta pela cooperativa por eventuais prejuízos ou até mesmo desdobramentos perante terceiros que aconteça até a AGO do ano que vem, que julga as contas desse ano, um fato ocorrido ainda nesse ano, ok? Então, funciona assim! Pois não!” **Ueliton Teixeira fala:** “Essa linha do Sininho ela foi dividida ou perdeu essa linha, como funcionou isso aí?” **Arlan pediu que o Oberdan respondesse a pergunta feita pelo cooperado. Oberdan disse:** “Vamos lá! Até o próprio Abinail citou, essa linha foi desmembrada há alguns anos e no processo ficou como se a gente tivesse tirado aquela rota dele naquele contrato, só que tinha sido desmembrada, não por mim, mas sim pelo contratante. Um fato

importante a dizer sobre essa rota, porque nós tivemos vários nivelamentos de rota, vários cooperados que estão aqui tiveram mais oportunidade de ter mais carros para trabalhar, a gente tentou fazer um nivelamento melhor de distribuição de renda, o cooperado do fato, foi o cooperado que mais faturou naquele ano, então não se faz juz aos demais não ficar com a rota e ainda alegar que não “tá” podendo trabalhar, isso a gente tem lá, dados contábeis, a gente fez o nivelamento, fez a reunião, por isso dessa distribuição mais igualitária. Eu sou cooperado como qualquer outro, é meu carro que “tá” lá, não tem porque eu não falar isso, ele não sabe é que é um direito meu se eu quiser, assim como todos concordaram que outros também tiveram a oportunidade, a oportunidade não é só sua só, “tá”? E também ele não tinha o carro de 15, ele alegou que o mesmo carro atendia antigamente, isso era antigamente, tiveram que justamente por causa de horário, teve gente que tinha um carro na rota, teve que ter dois, isso não foi um caso só, então assim, não foi uma coisa de qualquer jeito, é importante falar isso, por isso a gente teve a reunião, explanou isso, não só pro conselho administrativo “tá” passando, “tá”?

**Fala do Sr Arlan:** “Algum complemento, senhor Abinail?”

**Fala do Sr Abinail:** “Segundo a fala “aí”, disse que foi desmembrado a rota que comecei fazer lá, como foi dito, 2008/2010, e também como ele disse sobre minha renda, uma renda bem razoável, eu questionei, fui questionando não é sobre renda, de não querer ter posse de uma coisa ilícitamente, é que na fala também, foi dita que na rota, algumas rotas de alguns cooperados, teve que colocar outro carro. O meu questionamento seria esse, como a rota que sempre fiz 2008/2010 “aí” suspendeu, depois voltou, pediu o retorno do carro a linha, licitando outro lote, aí que eu reivindiquei meus direitos, meu carro, ou se aquele carro não atendesse, eu colocaria outro carro. Meu questionamento é esse.”

**Fala do Sr Arlan:** “Fez uma observação existe um manual de boas práticas escrita pela OCB Espírito santo em parceria com o conselho construtivo nacional do ramo do transporte da OCB nacional e um dos pontos que a gente sempre alerta em nosso manual a Lohainy como líder de contas da cooperativa de vocês vai alertar sempre é bom a gente aproveitar este ambiente de debate para esclarecer isso e quando há uma licitação que recebe a adjudicação do objeto e a cooperativa e não o cooperado, errado qualquer um dos senhores falar minha linha o objeto é adjudicado prefeitura e o CNPJ o correto e o objeto que atendido pelo sócios e existe alguns julgados dizem que não diga que haja habitualidade, textualidade ou seja que não seja quebrado o critério da terceirização de fato que haja rodízio, então essa é uma boa prática e foi indicado para a Cooteva e indicado para todas as cooperativas de transporte tem vídeo meu falando em todas, isso é algo que trago para vocês refletirem um proveito deste debate não estou me referindo ao Sr Abnail ok. que fique claro estou referindo a qualquer linha de qualquer um de vocês, vocês não tem direito sobre a linha o que a cooperativa tem direito e sobre objeto adjudicado no contrato, ajuste interno rodízio até pra que não haja isso o direito de fato o direito e do CNPJ, vocês são CNPJ por isso que ele desmembra itens entre vocês a gente fala disso em base dos precedentes julgamento de licitação tribunal de conta do Estado do Espírito Santo Tribunal de conta da União acumulados nos últimos 12 anos a gente fez o confetes dos 12 anos pra fazer esse manual isso e o pensamento

da doutrina dos órgãos do controle externo a gente tem que ter rodízios tirar um momento em que alinha está com você a 15 anos olha algo está errado não estou falando nada contra o Sr Abinail, é uma questão do manual da OCB então não sei se isso ficou bem entendido isso não é uma prática da Cooteva a OCB sempre fazer esse dispêndio essa ressalva em todas as cooperativas, não só aqui, fiz recentemente da Cooptac e da serrana em Cachoeiro olha a gente tem que pensar no titular do contrato não é o meu CPF e o CNPJ da cooperativa assim a sim a gente tem o tratamento correto posse da linha do objeto pelo tempo vigente contrato que tem é só o CNPJ só pra deixar isso claro para os senhores. Agora retornando ao nosso debate por que isso é uma orientação é uma questão de órgão público da OCB falar isso em toda reunião. Agora pergunta mais uma vez aos senhores sem limite de tempo mais alguma pergunta pra gente encaminhar pro final do debate. **Fala do Sr Oberdan:** uma coisa que não compreendo que foi questionado em nossa administração porque quando entro no ônibus não foi questionado e agora é, ela foi desmembrada aquela vez soa até estranho para nós e não seria o outro ônibus que esta lá por que veio questionar agora que ta desmembrada foi que nos tirou entrou outro carro de outro cooperado fala que a gente está com implicância soa até estranho pra gente. **Fala do Sr Arlan:** “Pessoal mais alguma pergunta? encerrou os debates. **Fala do Sr Arlan explicou:** agora como vai funcionar que vai acompanhar a votação a Doutora do lado do Sr Abnail e a Lohainy pela OCB, pela diretoria o Sr Wagner. Vai funcionar da seguinte forma, vamos colocar a mesinha no canto mostrou a urna, urna simples abriu está vazia aqui vocês vão votar no cantinho por favor Wagner e a Doutora confira se está tudo certinho se os papéis de votação estão em branco. Assinar lá objetivamente sim vocês concordam com a eliminação não vocês permanece com o cooperado Abnail no quadro de sócio, abstenções vocês não toma partido lembrando que a gente tem que ter maioria de votos de sim ou não ou agente não chegar a conclusão nenhuma, outra coisa cédulas rasuradas e somente um X na frente da opção, se rasurar ou marcar mais de uma opção a cédula será desconsiderada. A Sr Lohainy convida uma colaboradora para ajudar a realizar a entrega das cédulas fazendo uma fila e vota um por vez. **Apuração dos votos:** Franquiando a palavra para os cooperados presentes para esclarecimento de dúvidas, não havendo dúvidas remanescentes o presidente colocou o item em votação, o voto foi secreto, cada um teve seu momento para votar as opções presentes no papel de votação sim e não ou abstenções, a Lohainy juntamente com a advogada e um cooperado realizaram apuração dos votos sendo que aptos a voltarem neste item é **de 44 cooperados**. Os conselheiros administrativos, o Sr Oberdan Debora Altoé, Sr Wagner Piassi Cereza e Sr Márcio Moreira Silveira e o Sr. Abinail Estevam Rodrigues não votam. O Sr Arlan falou o resultado da apuração, perguntou a Doutora presente se estava de acordo e perguntou ao cooperado Wagner Cereza que foi aprovado por 36 (trinta e seis) votos favoráveis, 4 (quatro) votos contrários e 4 (quatro) abstenções. O cooperado está formalmente eliminado a partir de hoje do processo administrativo o Sr Alan finalizando passando a palavra para o Sr Oberdan isso vai ser transformado em Ata, indico que Ata seja encaminhada para o Sr Abnail para que seja necessário. Sr Oberdan agradeceu os presentes, agradeceu

pela confiança como disse no começo procuramos o que é certo e justo tudo documentado não só de palavra direito de resposta de ambos claro que a gente fica triste com isso mas espero que seja um aprendizagem para nós para nossos cooperados enquanto cooperativa entender nossos direitos e deveres isso aqui não alegria para ninguém o desejo de quem está aqui na frente e ver todos trabalhando bem e siga os serviços nas condições ajudar as pessoas resolver os problemas e continuar trabalhando. A seguir, o Presidente declarou que atendeu a todos os requisitos para realização desta Assembleia, especialmente os previstos na IN DREI 81, de junho de 2020. Declarou ainda, que a presente Ata é cópia fiel da registrada no livro de Atas da cooperativa. Deixou a palavra livre, não sendo registrado nenhum pronunciamento. Assim o Presidente deu por encerrada a Assembleia, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu Marcio Moreira, secretário dos trabalhos, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo presidente.

Vargem Alta, 02 de dezembro de 2023.

---

*Oberdan Debona Altoe*  
*Diretor Presidente Do Ca*

---

*Marcio Moreira Silveira*  
*Diretor Secretário Do Ca*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA COOTEVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	MARCIO MOREIRA SILVEIRA
██████████	OBERDAN DEBONA ALTOE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 934 / 2600

2026-TVJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 367 / 1946



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2024 06:49 SOB Nº 20240110030.  
PROTOCOLO: 240110030 DE 24/01/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401066145. CNPJ DA SEDE: 07264389000121.  
NIRE: 32400015770. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/01/2024.  
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA COOTEVA

PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REGIMENTO INTERNO  
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA - COOTEVA  
(CNPJ Nº 07.264.389/0001-21)

**CAPÍTULO I**  
**OBJETIVOS E FINALIDADES**

**Art. 1º** - Este Regimento Interno tem por finalidade regulamentar e disciplinar a forma de exercício das atividades, os direitos e obrigações dos cooperados, a forma de prestação de serviços presentes no objeto social, podendo ser alterado desde que obedecidas as normas legais e estatutárias.

§ 1º - Ao Conselho de Administração, compete editar normas complementares ao presente Regimento;

§ 2º - Este Regimento somente poderá ser alterado por deliberação do Conselho de Administração, desde que as alterações sejam aprovadas por Assembleia Geral Extraordinária (AGE).

§ 3º - O ingresso do cooperado na cooperativa implica na sua imediata aceitação ao presente Regimento Interno.

§ 4º - A obrigatoriedade de seu cumprimento permanece por todo o tempo em que o cooperado permanecer na Cooperativa, não sendo permitido a ninguém alegar seu desconhecimento.

**Art. 2º** - Ao Conselho de Administração cumpre observar, homologar e fazer cumprir o presente Regimento.

**Parágrafo único** - No exercício de suas atribuições para apuração, processamento e aplicação de penalidades aos cooperados, o Conselho de Administração reger-se-á pelas normas dispostas na Lei Federal 5.764/71, pelas regras Estatutárias e por este Regimento Interno;

**CAPÍTULO II**  
**DA ADMISSÃO DE COOPERADOS**

**Art. 3º** - Para ser admitido como cooperado na cooperativa, o profissional interessado deverá, obrigatoriamente atender aos seguintes requisitos e exigências:

§ 1º - Comprovar que desenvolve atividades profissionais relacionadas ao objeto da cooperativa;

§ 2º - Ser maior de idade, estar na plenitude da sua capacidade civil, salvo na condição de monitor de transporte escolar, que poderá ser maior de 16 anos, desde que emancipados ou assistidos pelo seu representante legal;

§ 3º - Solicitar, espontaneamente e por escrito, sua proposta de adesão, que será submetida à análise do Conselho de Administração, que deferirá ou não o seu ingresso;

José do Conto

Página 1 de 12

Adriana de C. B. Soares

Camilla M. Machado

Edson de U. da Silva  
Vagner Romi Lynn  
Robson E. Rodrigues  
Dedson G. R. moim

maria josé moriana rodrigues  
Paulo Bascobry  
Márcia Eliete Aguiar Rosa

Samuel Francisco Altair  
Yana do Gas Sob

Wilton S. Somo

Wilton S. Somo

§ 4º - Assinar declaração de conhecimento do Estatuto Social e do Regimento Interno da cooperativa após sua leitura;

§ 5º - Participar de um curso básico de cooperativismo ministrado por alguma instituição representativa do sistema cooperativista brasileiro, em até 90 (noventa) dias após seu ingresso;

§ 6º - Apresentar os seguintes documentos:

- a) 01 (uma) fotos 3 x 4 (iguais e recentes);
- b) Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Cópia Cadastro de Pessoa Física;
- d) Cópia do Comprovante de Residência;
- e) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação categoria D (caso motorista);
- f) Cópia do Licenciamento do veículo (caso motorista);
- g) Cópia do Título Eleitoral;
- h) Cópia do INSS;
- i) Cópia das Certidões de nascimento dos dependentes (Quanto for o caso);
- j) Cópia da certidão de casamento (Quanto for o caso);
- k) Apresentar contrato que comprove a relação entre cooperado e dono do veículo.

§ 7º - Assinar a Ficha de Matrícula e subscrever as quotas-partes do capital social, conforme estabelecido em Estatuto Social;

### CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 4º - No desenvolvimento de suas atividades, o Conselho de Administração observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e bem como não fará qualquer tipo de discriminação.

§ 1º - Do princípio da legalidade – o Conselho de Administração, em todas as suas atuações, têm como condicionante à sua liberdade ou vontade pessoal a obediência às legislações vigentes, normas estatutárias da entidade, ordenamento jurídico e às normas e princípios constitucionais.

§ 2º - Do princípio da impessoalidade – o Conselho de Administração, não fará qualquer tipo ou forma de favoritismo, perseguição, simpatia ou animosidade pessoal, política ou ideológica, de modo que a organização não atuará com vistas a prejudicar ou beneficiar pessoas determinadas, uma vez que é sempre o cumprimento dos seus fins e o interesse da coletividade que devem nortear todas as suas atividades.

§ 3º - Do princípio da moralidade – o Conselho de Administração, em todas as suas atuações obedecerá às legislações pertinentes, ao Estatuto Social e a ética, no sentido de que o comportamento praticado seja justo e correto, respeitando aos princípios éticos da razoabilidade, da justiça e da probidade.

§ 4º - Do princípio da publicidade – o Conselho de Administração, priorizará a ampla divulgação mormente entre seus cooperados, em especial os documentos que para serem aptos a produzir consequências jurídicas, exigem a publicação para se tornarem válidos.

Eble José do. Costa

Adriana dell. B. Soares

Camilla M. Machado

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 13/06/2017

Arquivamento de 09/06/2017 Protocolo 175316880 de 09/06/2017

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA COOTEVA NIRE 32400015770

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 115234971986882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



Pro. Dr. M. Cláudio  
Vagner Lima  
Rodrigo G. R. Maciel

Pro. Dr. B. Soares  
Márcia Aguiar  
Márcia Aguiar

Samuel Francisco Alves  
Márcia da Fátima Sob.  
Arlete  
Vilma  
Luciano S. Sim.

Arilan Simões Taufner  
Advogado  
OAB/ES 18.609

§ 5º - Do princípio da economicidade - o Conselho de Administração, em todas as suas aquisições irá valer-se da relação custo-benefício, para que os recursos empregados sejam destinados da forma mais econômica, eficiente e vantajosa para a cooperativa.

§ 6º - Do princípio da eficiência - o Conselho de Administração, em suas decisões buscará agir com agilidade e rapidez, de modo a não deixar desatendidos e prejudicados os interesses coletivos a que se propõem a cooperativa.

#### CAPÍTULO IV DOS COOPERADOS E SUAS ATIVIDADES

Art. 5º - As atividades dos cooperados serão definidas de acordo com as condições estabelecidas em cada contrato firmado pela cooperativa, devendo estes acatar as determinações do Conselho de Administração.

Art. 6º - Os Cooperados, Diretores e Conselheiros se obrigam a cumprir integralmente o que dispõe o Estatuto Social e Regimento Interno da cooperativa, especialmente no que se refere às condições para ingresso e permanência no seu quadro social, bem como, todas as deliberações aprovadas em Assembleia Geral e resoluções do Conselho de Administração que vierem a ser instituídas.

Art. 7º - O cooperado é responsável pelo seu desempenho, produtividade e continuidade na execução de suas atividades, podendo e devendo buscar orientações junto aos membros do Conselho de Administração, sempre que julgar necessário, para solucionar eventuais dificuldades operacionais, bem como solicitar informações a respeito do cumprimento das atividades que lhe foram atribuídas.

Art. 8º - São condições de ingresso e permanência no quadro social da cooperativa:

- I. Subscrever e realizar quotas parte de capital nos termos do Estatuto Social e contribuir com as taxas de serviços e encargos operacionais que forem regularmente instituídos;
- II. Não exercer atividade considerada prejudicial, concorrente, colidente ou em desacordo com os objetivos da cooperativa;
- III. Manter atualizado o seu cadastro junto à cooperativa, comunicando imediatamente à cooperativa qualquer alteração;
- IV. Satisfazer pontualmente seus compromissos sociais, entre estes os de participar das assembleias gerais e os treinamentos e capacitações promovidos pela cooperativa;
- V. Prestar à cooperativa os esclarecimentos que lhe forem solicitados, relacionados às suas atividades e demais condições que lhe facultaram associar-se e sobre todos os outros compreendidos como de interesse social;
- VI. Zelar pelo patrimônio moral e material da cooperativa, colocando os interesses da coletividade acima de seus interesses individuais;

Diogo do V. da Silva. Diogo E. Rodrigues  
Vagner  
Maurício  
Adriano G. P. Maciel

Paulo Roberto  
Márcia Crist Aguiar  
Márcia Jussarema

Samuel Francisco Altair  
Marta dos Santos Sabo Cadur

Juanino  
Cecilia  
Nelson

Jose H. Costa

Adriana de O. Teixeira Soares

Página 3 de 12  
Camilla M. Machado



23/06/2017

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 937 / 2600

2026-TVJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 370 / 1946

*[Handwritten signature]*

- VII. Prestar serviços por intermédio da cooperativa;
- VIII. Utilizar-se dos foros internos da cooperativa para discutir todos e quaisquer assuntos de interesse da sociedade, evitando comprometer o bom nome da cooperativa e seus cooperados em conflitos externos;
- IX. Manter situação regular perante o Departamento de Trânsito do Estado do Espírito Santo (DETRAN-ES) e a Previdência Social e o Município, apresentando comprovação sempre que solicitado;
- X. Pagar na forma da Lei, do Estatuto Social e Regimento Interno da cooperativa, as perdas apuradas no balanço do exercício, caso o fundo de reserva não seja suficiente para cobri-las;
- XI. Cumprir rigorosamente as legislações pertinentes, o Estatuto Social, o Regimento Interno e as deliberações adotadas pela cooperativa por meio dos seus órgãos sociais;
- XII. Permanecer ativo na realização de serviços via cooperativa, com intervalos de inatividade (sem produção) não superiores 60 (sessenta) dias consecutivos ou 120 (cento e vinte) dias intercalados num período de 02 (dois) anos, salvo casos excepcionais formalmente comunicados ao Conselho de Administração durante este período.
- XIII. Especificamente aos cooperados na condição de motorista é exigido que esteja e se mantenha credenciado perante o Departamento de Trânsito do Estado do Espírito Santo (DETRAN-ES), quanto aos cooperados na condição de monitor(a) deverá ter obrigatoriamente o curso de monitoria realizado por entidade regularmente credenciada pela DETRAN-ES.

**Art. 9º** – Periodicamente, a cooperativa efetuará vistoria nos veículos que estiverem sendo utilizados para execução das atividades nos contratos de prestação de serviços, a fim de verificar as condições de uso dos mesmos, notificando os cooperados por escrito, no caso de constatação de alguma irregularidade.

**Art. 10** – Periodicamente, a cooperativa efetuará vistorias quanto a atuação e desempenho dos monitores durante suas atividades.

**CAPÍTULO V  
DAS PENALIDADES DISCIPLINARES**

**Art. 11** - O cooperado, diretor ou conselheiro, independente de quando se deu sua admissão, que agir de forma contrária à Lei Cooperativista, ao Estatuto Social, ao presente Regimento Interno, e das demais deliberações dos Órgãos Sociais da cooperativa poderá sofrer as seguintes penalidades:

- a) **ADVERTÊNCIA** escrita;
- b) **SUSPENSÃO** de 01 (um) a 30 (trinta) dias;
- c) **ELIMINAÇÃO**.

*[Handwritten notes on the left margin:]*  
Eduardo G. R. ...  
Eduardo E. Rodrigues  
Eduardo U. do S. ...  
Vagner ...

*[Handwritten notes on the right margin:]*  
Samuel Francisco ...  
Mauricio ...

*[Handwritten notes on the left margin:]*  
Márcia ...  
Márcia ...

*[Handwritten notes on the right margin:]*  
Silvia ...  
Luciana ...

*[Handwritten signatures and names:]*  
Mariana de O. B. Soares  
José do. Costa  
Camila M. Machado



*[Signature]*  
Arlan Simões Traufner  
Advogado  
OAB/ES 18.609

*[Signature]*

*[Signature]*

Art. 12 - O julgamento da penalidade caberá ao Conselho de Administração tendo por base os critérios de gravidade em infrações leves, graves e gravíssimas.

Art. 13 - Serão consideradas **INFRAÇÕES LEVES** as seguintes situações:

- I. Apresentar-se para execução de suas atividades sem o uniforme completo da Cooperativa ou trajando roupas inadequadas e sem condições aceitáveis de uso, bem como, com aparência pessoal desleixada e maltratada;
- II. Deixar de apresentar documentação exigida por lei ou pela cooperativa, nos prazos por ela estabelecidos;
- III. Não comparecer a pelo menos 1 (uma) reunião geral ou assembleia geral da cooperativa sem apresentar justificativa de sua falta durante os últimos 12 (doze) meses;

Art. 14 - Serão consideradas **INFRAÇÕES GRAVES** as seguintes situações:

- I. Deixar de cumprir com as obrigações e compromissos financeiros assumidos junto a cooperativa, incorrendo em atraso superior ao prazo de 30 (trinta) dias;
- II. Não acatar as deliberações da Assembleia Geral e/ou descumprir resoluções e decisões do Conselho de Administração;
- III. Desrespeitar os membros do Conselho de Administração, demais cooperados, bem como, os tomadores de serviços, funcionários e fornecedores da cooperativa;
- IV. Não comparecer a 2 (duas) ou mais reuniões gerais ou assembleias gerais da cooperativa sem apresentar justificativa de sua falta durante os últimos 12 (doze) meses;
- V. Não manter o veículo em condições adequadas de uso e aparência;
- VI. Com a incidência de 4 (quatro) infrações categorizadas como LEVE a quinta será considerada como GRAVE.

Art. 15 - Serão consideradas **INFRAÇÕES GRAVÍSSIMAS** as seguintes situações:

- I. Não justificar antecipadamente o não comparecimento para execução de suas atividades, para que seja providenciado cooperado substituto;
- II. Denegrir, ofender, caluniar ou fazer acusações infundadas a cooperativa ou a qualquer membro do seu Conselho de Administração, cooperados, bem como, funcionários, tomadores de serviços e fornecedores da cooperativa;
- III. Danificar o patrimônio ou causar prejuízos materiais a cooperativa, ou aos seus tomadores de serviços;
- IV. Atuar e praticar atos contrários aos interesses da cooperativa, agindo sem fidelidade com a cooperativa e/ou de forma desleal com outros cooperados, favorecendo terceiros em prejuízo do seu Quadro Social;
- V. Praticar atos que coloquem em risco a continuidade do contrato de prestação de serviços firmado pela cooperativa com seus tomadores;
- VI. Pactuar com os tomadores de serviços da cooperativa, condições de execução de suas atividades de forma contrária às que foram atribuídas pelo Conselho de Administração;
- VII. Apresentar-se para execução de suas atividades, alcoolizado ou sob efeito de qualquer tipo de droga;
- VIII. Descumprir ou infringir qualquer um dos dispositivos estabelecidos no Estatuto Social da cooperativa;
- IX. Induzir ou agir de forma que leve os contratantes a se desinteressarem ou reclamarem dos serviços prestados pela cooperativa;

*[Handwritten notes in left margin]*  
Deleg. G. D. Marim  
Eduardo J. da Silva  
Vagner Soares Leão

*[Handwritten notes in right margin]*  
Samuel Francisco Guter  
Maua dos Santos Sob

*[Handwritten notes in left margin]*  
Priscilla Braga  
Mariana Fraz Moreira Nery  
Maísa Costa Aquino Braga

*[Handwritten notes in right margin]*  
Luizinho S. Souza  
Wilton / Alexandre Vilas

*[Signature]* José de Costa

*[Signature]* Adriana dell. G. Soares

*[Signature]* Camilla Maria Machado

23/06/2017



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 939 / 2600

2026-TVJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 372 / 1946

Artur Simões Trufner  
Advogado  
OAB/ES 18.609

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

- X. Manifestar-se, sem a devida e expressa autorização, em nome da cooperativa, ou ainda, interferir junto aos contratantes, com a finalidade de obter benefícios pessoais ou indicações em contratos vigentes ou futuros;
- XI. Com a incidência de 3 (três) infrações categorizadas como GRAVE a quarta será considerada como GRAVÍSSIMA.

Art. 16 – Sempre que houver a ocorrência de 04 (quatro) autos de infração caracterizados como leve, ou 03 (três) autos de infração caracterizados como grave, ou 02 (dois) autos de infração caracterizados como gravíssimo, o Conselho de Administração poderá proceder com o processo de eliminação do cooperado.

§ 1º - Para efeito de cálculo das somas das penalidades, considera-se a contagem de cinco anos.

§ 2º - O cooperado que tiver sofrido qualquer forma de penalidade acima estabelecida terá seus pedidos de adiantamento previamente avaliados e estipulados pela diretoria.

Art. 17 – Os casos omissos a este Regimento Interno, que por ventura causem prejuízos de qualquer ordem para a cooperativa serão alvo de discussão de deliberação do Conselho de Administração que tomará as medidas necessárias para enquadramento da infração como leve, grave ou gravíssima.

#### CAPÍTULO VI DO PROCESSO DISCIPLINAR E JULGAMENTO

Art. 18 – O processo disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de cooperado por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

Art. 19 – O Conselho de Administração exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato.

Art. 20 – O processo administrativo disciplinar se desenvolve nas seguintes fases:  
I – instauração;  
II – inquérito administrativo, que compreende instrução, defesa e relatório;  
III – julgamento.

Art. 21 – Recebida a denúncia contra cooperado, o Conselho de Administração determinará a abertura de processo administrativo interno contra o cooperado, com pasta e número de identificação do processo administrativo;

Art. 22 – O Conselho de Administração irá notificar o cooperado a fim de que o mesmo tome conhecimento do fato e querendo justifique o ocorrido;

Art. 23 – Achando-se o indiciado em lugar incerto e não sabido, poderá ser citado por edital, publicado jornal de amplitude de abrangência dos cooperados, para apresentar defesa.

Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, o prazo para defesa será de 05 (cinco) dias a partir do comunicado em jornal.

*[Handwritten signature]* José Jo. Costa

*[Handwritten signature]* Adriana de O. B. Soares *[Handwritten signature]* Camilla M. Machado

Página 6 de 12

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

23/06/2017

Certifico o Registro em 13/06/2017

Arquivamento de 09/06/2017 Protocolo 175316880 de 09/06/2017

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA COOTEVA NIRE 32400015770

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 115234971986882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



*[Vertical handwritten notes on the left margin:]*  
Dedang G. P. moam  
Bloc. do M. de Silva  
Vagner da Costa  
José Carlos Bley  
M. e. Elvete Aquino Braz  
Inveniente

*[Vertical handwritten notes on the right margin:]*  
Samuel Francisco Azeite  
Maua dos Fiéis Sob  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

*[Signature]*  
Ariano Simões Taufer  
Advogado  
OAB/ES 18.609

*[Signature]*

*[Signature]*

Art. 24 – Considerar-se-á revel o indiciado que, regularmente citado, não apresentar defesa no prazo legal.

Art. 25 – As reuniões do Conselho de Administração serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Art. 26 – O processo disciplinar obedecerá ao princípio do contraditório, assegurada ao acusado ampla defesa, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Art. 27 – Os autos da apuração integrarão o processo disciplinar, como peça informativa da instrução.

Art. 28 – Na fase do inquérito, o Conselho de Administração poderá promover a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de prova, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

Art. 29 – É assegurado ao cooperado o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

Art. 30 – O indiciado que mudar de residência fica obrigado a comunicar ao Conselho de Administração o lugar onde poderá ser encontrado.

Art. 31 – No prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento das denúncias ou constatação de irregularidades, o Conselho de Administração proferirá a sua decisão, por meio de relatório minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar a sua convicção.

§1º – Reconhecida pelo Conselho de Administração a inocência do cooperado, será determinado o arquivamento do processo.

§2º – O relatório será sempre conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do cooperado

§3º – O julgamento fora do prazo legal não implica nulidade do processo.

Art. 32 – Quando a infração estiver capitulada como crime, o processo disciplinar será remetido a autoridade policial competente por meio de Boletim de Ocorrência (B.O), para instauração da ação penal.

Art. 33 – O cooperado que responder a processo disciplinar só poderá ser eliminado, após a conclusão do processo e o cumprimento da penalidade, caso aplicada.

**CAPÍTULO VII**  
**DA RELAÇÃO COM TOMADORES DE SERVIÇOS**

Art. 34 – Os contratos de prestação de serviços firmados pela cooperativa, serão administrados pelo Conselho de Administração, sendo vedada a interferência ou ingerência dos contratantes.

*[Signature]*  
*[Signature]*  
Adriana de C. G. Soares *[Signature]* Camilla M. Machado *[Signature]*

*Delange Góes R. Macon*  
*Ej. ac. h. y. do Silva - Rogail E. Rodrigues*  
*Vagner F. Cam*  
*Procurador*  
*Me. Adv. Aquino B. B. B.*  
*Memoria que memoria may*

*Samuel Francisco Azeite*  
*Yauco dos Góes Sab*  
*Lucimio S. Simo*  
*Adriano Silva*



Art. 35 – A fim de preservar sua autonomia diretiva, a cooperativa também poderá efetuar a substituição de cooperados na execução das atividades por eles desenvolvidas, mediante solicitação dos seus tomadores de serviços, devidamente justificado o motivo.

**CAPÍTULO VIII  
DA PRODUÇÃO**

Art. 36 – Os valores referentes à produção dos cooperados, serão recebidos pela cooperativa e por ela repassados aos mesmos, após efetuados os descontos legais e obrigatórios previstos no Estatuto Social e/ou estabelecidos através de deliberações da Assembleia Geral e resoluções do Conselho de Administração.

Art. 37 – Sempre que forem requisitados para atuar em quaisquer contratos, os cooperados deverão obrigatoriamente, serem previamente informados pelo Conselho de Administração, das condições gerais estabelecidas nos mesmos, principalmente em relação ao valor dos serviços e a forma e critério de repasse dos valores a que farão jus pela sua produção.

Art. 38 – As despesas operacionais da cooperativa, conforme previsto no artigo 80 da Lei nº 5.764/71, tais como; aluguel, água, luz, telefone, benefícios, etc., serão rateadas entre os cooperados na proporção de suas operações.

**Parágrafo único:** Caberá ao Conselho de Administração propor a assembleia geral forma adequada de rateio de dispêndio para os serviços realizados, inclusive estabelecer valor fixo mensal para os cooperados que não estejam produzindo;

**CAPÍTULO IX  
DAS CÉDULAS DE PRESENÇA, PRÓ-LABORE E COMISSÕES**

Art. 39 – A Assembleia Geral Ordinária estabelecerá anualmente os valores destinados a pagamento do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, quer seja a título de pró-labore, cédula de presença, comissão ou percentual de produção mensal.

Art. 40 – O comparecimento às reuniões dos Conselhos, comprovado com a assinatura do livro de presença bem como em ata, ensejará ao cooperado receber cédula de presença, cujo valor também será estabelecido pela Assembleia Geral Ordinária.

Art. 41 – O conselheiro ausente às reuniões não fará jus ao direito por recebimento da cédula de presença.

**Parágrafo Único:** O membro do Conselho Fiscal e Conselho de Administração que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas perderá automaticamente o cargo, sendo substituído pelos conselheiros vogais ou suplentes quando for o caso.

**CAPÍTULO X  
DOS FUNCIONÁRIOS**

Art. 42 – Para contratação de funcionários, o Conselho de Administração traçará o perfil do funcionário a ser contratado conforme as funções que irá desempenhar.

*Edle* *Jose do. Corti*  
*Adriana de U. B. Soares*

*Camila M. Machado*  
Página 8 de 12



E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7177CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÍCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 942 / 2600

*Adriana G. R. Marin*  
*Proc. P. R. do Silveira*  
*Vargem Alta*

*João Carlos Bert*  
*Maria Cláudia Aquino*  
*Maria Cláudia Aquino*

*Samuel Francisco Alton*  
*Yávia dos Santos Sch*  
*Atty*  
*Wilson*  
*Juliano S. Amora*

2026-TVJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 375 / 1946

Arlan Sândes Taufner  
Advogado  
OAB/ES 18.609

Parágrafo Único: A definição dos vencimentos do funcionário será de competência exclusiva do Conselho de Administração.

Art. 43 – Todo candidato, independente da atividade para a qual se habilita, deverá fazer teste específico para a função de ingresso.

Parágrafo Único – Caberá ao Conselho de Administração elaborar o tipo de teste a ser feito.

Art. 44 – Deverão ser cumpridos todos os dispositivos legais em relação aos funcionários, na admissão, no exercício da função e no término do contrato.

Art. 45 – Os funcionários da Cooperativa terão seus vencimentos classificados de acordo com a função desempenhada, de conformidade com o Grau de Instrução, Especialização e Tempo de Serviço, exatamente nessa ordem.

Parágrafo Único: Qualquer aumento salarial que o Conselho de Administração julgar necessário será sempre oferecido utilizando o critério de merecimento em função do desempenho do funcionário.

Art. 46 – A todos os empregados será propiciada oportunidade de acesso aos cargos superiores, desde que, os mesmos, demonstrem condições pessoais e requisitos profissionais para a nova função.

Art. 47 – Todos os funcionários deverão se reportar ao Conselho de Administração.

**CAPÍTULO XI  
DO FATES**

Art. 48 – Em atenção ao disposto no Estatuto Social e a disposição da Lei 5.764/71, a Cooperativa manterá o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social com o objetivo de promover a Assistência Social e o crescimento técnico, cooperativista e científico de seus Cooperados e funcionários.

Art. 49 – O FUNDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EDUCACIONAL E SOCIAL (FATES) - é, segundo o Estatuto Social da cooperativa, um fundo não divisível entre os cooperados, constituído pela Cooperativa com a finalidade de prestar amparo aos Cooperados, seus dependentes legais e aos funcionários da Cooperativa, bem como para prover recursos destinados à realização de atividades de incremento técnico, educacional e social dirigidas aos mesmos.

Art. 50 - O FATES será constituído por recursos oriundos do desconto do percentual de 5 % (cinco por cento) das sobras de cada exercício financeiro da Cooperativa, por resultados de operações da cooperativa com não cooperados e ainda aqueles resultantes de participações em sociedades não Cooperativas.

Art. 51 - O FATES será regido pelas disposições constantes neste Regimento, e terá como beneficiários:

I - Os Cooperados desde que:

- a) esteja em pleno gozo dos seus direitos e operando efetivamente com a COOTEVA;
- b) não tenha sofrido processo administrativo punitivo transitado em julgado de qualquer

*Edele* *José do. Costa*

*Adriana de C. G. Soares*

Página 9 de 12

*Camilla M. Machado*

*Samuel Francisco Altair  
Maua da Góes Sob*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Uelton / Assis  
Juvenio S. Souza*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 943 / 2600

2026-TVJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 376 / 1946



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 13/06/2017

Arquivamento de 09/06/2017 Protocolo 175316880 de 09/06/2017

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA COOTEVA NIRE 32400015770

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 115234971986882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

23/06/2017

Arlan Simões Taufner  
Advogado  
OAB/ES 18.609

natureza nos últimos 24 (vinte e quatro) meses;

II - Os funcionários da Cooperativa, devidamente registrados como tal, após superados os requisitos temporais estabelecidos Conselho de Administração.

**Art. 52** - Os recursos do FATES poderão custear (parcial ou totalmente) despesas relacionadas à ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EDUCACIONAL E SOCIAL contraída em favor da COOTEVA, seus Dirigentes, Cooperados e funcionários.

- a) **ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** entende-se como assistência técnica todas as ações ligadas a parte profissional do empreendimento cooperativo, sendo consideradas despesas relacionadas aquelas decorrentes de assessorias, consultorias e auditorias especializadas, bem como aquisição de material técnico.
- b) **ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL:** entende-se como aquela que tem o objetivo de melhorar o conhecimento e a prática do cooperativismo, bem como desempenho da COOTEVA nos seus vários níveis de atividade, sendo consideradas despesas relacionadas àquelas decorrentes de cursos, palestras, treinamentos, eventos, aprimoramentos, congressos, convênios com instituições de ensino e outras destinadas ao incremento do conhecimento.
- c) **ASSISTÊNCIA SOCIAL:** entende-se como Assistência Social aquela que visa o apoio e bem-estar social e à melhoria da integração de dirigentes e associados, familiares e funcionários, bem como o desenvolvimento de projetos nestas áreas, sendo consideradas despesas relacionadas àquelas decorrentes de benefícios de natureza social e ainda de eventos que congreguem e aproximem os cooperados, dirigentes e funcionários.

**Paragrafo Único** - O custeio de todas as despesas utilizadas pelo FATES dependerá de prévia aprovação do Conselho de Administração.

**Art. 53** - O acompanhamento das despesas subsidiadas pelo FATES será objeto de apreciação regular do Conselho Fiscal da cooperativa.

**CAPÍTULO XII  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 54** - Os casos omissos a este Regimento Interno serão resolvidos por decisão conjunta entre Conselho de Administração e Fiscal, sempre em conformidade com a Lei Federal nº 5.764/71 e com Estatuto Social.

**Art. 55** - Na análise da omissão, o Conselho de Administração e Conselho Fiscal deverão servir-se da analogia, dos usos e costumes, das regras de trato social, dos princípios gerais de direito, a fim de dar-lhe solução mais conveniente aos interesses do quadro social.

**Art. 56** - A Assembleia Geral decidirá a questão em caráter final e definitivo, se por ventura o Conselho de Administração e Conselho Fiscal não obtiverem êxito na solução dos casos omissos a este Regimento Interno.

Edson G. R. - marum  
6100-00. VA. do Silu.  
Vagner Am. Cruz  
Deyand E. Rodrigues

Paulo Cesar B. F.  
Mauricio Fug. Moreira Neto

Samuel S. M. Almeida  
Mauricio dos Santos Sob

Edson G. R. - marum  
Wagner Am. Cruz

Edle  
José do. Conti  
Ma Celeste Aquino Saiz  
Adriana de O. G. Soares

Camila M. Maciel



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 13/06/2017

Arquivamento de 09/06/2017 Protocolo 175316880 de 09/06/2017

Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA COOTEVA NIRE 32400015770

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 115234971986882

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

23/06/2017

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INACIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 944 / 2600

2026-TVJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 377 / 1946

Art. 57 – Todas as condições estabelecidas nos anexos deste Regimento Interno constituem parte integrante do mesmo, assim como resoluções e decisões tomadas posterior à sua aprovação pelo Conselho de Administração, desde que ratificadas pela Assembleia Geral.

Vargem Alta - ES, 20 de março de 2017

  
 Wagner José Natal Borini  
 Diretor Presidente do CA


  
 Samuel Francisco Altoé  
 Diretor Secretário do CA

  
 Elder Luiz Borini  
 Diretor Financeiro do CA

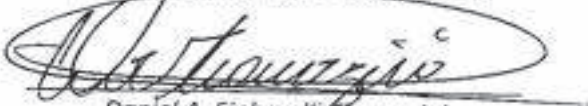
  
 Wagner Piaszi Cereza  
 Vogal do CA

  
 Maria Fabres Ardisson  
 Vogal do CA

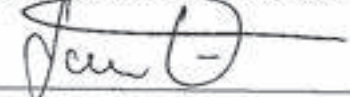
  
 Wilson Eduardo Fernandes  
 Membro Efetivo do CF – 2017/2018

  
 Solange Gazôla Rebonato Marin  
 Membro Efetivo do CF – 2017/2018


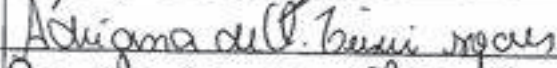
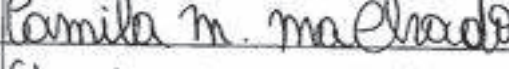

  
 Ueliton Gonçalves Teixeira  
 Membro Efetivo do CF – 2017/2018

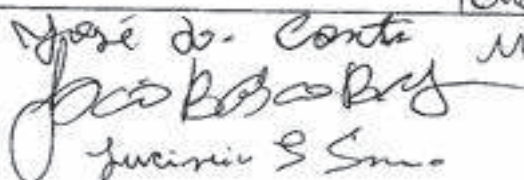
  
 Daniel A. Sinhorelli Thomazini  
 Membro Vogal do CF – 2017/2018

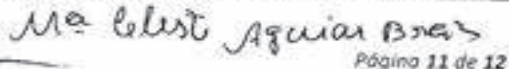
  
 Rita de Cássia da Fonseca Huwer  
 Membro Vogal do CF – 2017/2018

  
 Laudir Sávio Venturim  
 Membro Vogal do CF – 2017/2018

  
 Apolônio Simões Taufer  
 Advogado  
 OAB/ES 18.609

Nº	Nome do Cooperado	Assinatura
1	ABNAIL ESTEVAM RODRIGUES	
2	ADRIANA DE OLIVEIRA TEIXEIRA SOARES	
3	CAMILA MOROZINI MACHADO	
4	ELISA D. ALVES DA SILVA	

  
 José do Costa  
 Juiz de Direito

  
 Manoel Leite Aguiar Brás  
 Página 11 de 12

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 945 / 2600

Maria Inez Moreira Reis

Ueliton Gonçalves Teixeira

2026-TVJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 378 / 1946



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

23/06/2017

Certifico o Registro em 13/06/2017  
 Arquivamento de 09/06/2017 Protocolo 175316880 de 09/06/2017  
 Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA COOTEVA NIRE 32400015770  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>  
 Chancela 115234971986882  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2017  
 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

5	JOÃO BOSCO BRAZ	João Bosco Braz
6	JOSÉ DUARTI CONTI	José D. Conti
7	JUSCINEIA DAS GRÇAS FÁVERO DE LIMA	Juscineia das Graças Favero de Lima
8	MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ	Maria Celeste Aguiar Braz
9	MARIA INÊS MOREIRA NERY	Maria Inês Moreira Nery
10	MARINETE YAMARA DE CARVALHO	Marinete Yamara Carvalho

  
 Arlan Simões Taufner  
 Advogado  
 OAB/ES 18.609




Etelvio B. V. da Silva

Solange G. A. Marim


Dyonal E. Rodrigues  
 Paulo dos Santos Sob

Cláudia

  
 João Bosco Braz  
 José D. Conti

Samuel Genesio Azeiteiro

Adriana de V. G. Soares

  
 Camila M. Machado

  
 Nelson J. Santana Filho  
 Valmir Soares Corrêa



**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo**

Certifico o Registro em 13/06/2017  
 Arquivamento de 09/06/2017 Protocolo 175316880 de 09/06/2017  
 Nome da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA COOTEVA NIRE 32400015770  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>  
 Chancela 115234971986882  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2017  
 por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

23/06/2017



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA**

CPF/CNPJ: **07.264.389/0001-21**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:04:21 do dia 06/06/2025 , com validade até o dia 06/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 71cetuuQTHNxT53HFVZq

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 06/06/2025 14:38:38

## FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 07264389000121

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA  
CPF/CNPJ: 07.264.389/0001-21

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CERTIFICA** que, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação, por decisão proferida no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 3º, § 3º, da Lei Complementar nº 63/1990 (Lei Orgânica do TCE-RJ). Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial. Decisões de outras instâncias ou esferas devem ser consultadas nos respectivos órgãos.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

Código de Validação: 020d35bc45fe4502ba0076cb4cbbf527

Emitida no Rio de Janeiro em 06/06/2025 14:19:16



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA**

CPF/CNPJ: **07.264.389/0001-21**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:20:25 do dia 06/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: EGBV060625142025

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Parecer Jurídico:** ASJ.GEDEC.OCBES – 029/2025

**Assunto:** Item editalício – exigência imprópria para a participação de cooperativas.

**Consultante:** COOTEVA – Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta/ES.

---

**Estimados amigos de Vargem Alta/ES, boa tarde.**

Fomos procurados pela **COOTEVA**, considerando a exigência editalícia de apresentar ata de assembleia que autorizasse a cooperativa a participar de certames públicos, **como condição sine qua non** para a habilitação de cooperativas em processo de contratação de transporte escolar.

A questão é simples e, com as máximas vênias, demonstra o desconhecimento, por parte do órgão público que pretende licitar, no que tange ao regime jurídico das sociedades cooperativas.

A lei 5.764/71, em seu art. 5º, define que as "sociedades cooperativas poderão adotar por objeto qualquer gênero de serviço, operação ou atividade, 'assegurando-se-lhes' o direito exclusivo e 'exigindo-se-lhes' a obrigação do uso da expressão "cooperativa" em sua denominação".

Portanto, somado ao fato de não haver na lei qualquer exigência de haver deliberação assemblear prévia para participar de uma licitação, se no rol de CNAES da cooperativa já constar o serviço que o ente público pretende licitar, a cooperativa se encontra plenamente habilitada ao certame.

Se a cooperativa se dedica aos mesmos serviços que figuram como objeto da licitação, considerando o autorizativo legal acima citado (art. 5º da lei 5.764/71), bastará a evidenciação do estatuto vigente da cooperativa, que é fruto de uma deliberação assemblear prévia (por constituição ou reforma, vide arts. 14 e 46 da lei 5.764/71), que comprovará a habilitação prévia da cooperativa licitante para prestar os serviços que figuram como objeto da licitação.

Noutro giro, deve a Administração Pública cuidar de exigir que a cooperativa esteja devidamente registrada na Organização das Cooperativas Brasileiras, a OCB (vide art. 107 da lei 5.764/71), como medida de cautela e acurácia jurídica dos Gestores Públicos, afastando, assim, pseudo-cooperativas do certame.

Portanto, qualquer que seja a interpretação que tenha sido dada pelo município para manter tal exigência editalícia, diante das simples evidenciações legais supratranscritas, o item editalício em questão assume caráter meramente restritivo e ilegal, sendo passível de ser denunciado aos órgãos de controle externo (MP e TCEES), podendo malograr a própria licitação, que deve respeitar o Princípio da Legalidade em todas as suas fases. A frustração da licitação por essa razão seria extremamente indesejada, ainda mais por se tratar de tema sabido e consabido (a lei é de 1971).

Sendo o que nos cabia pontuar, **indicamos que a nossa manifestação seja transformada em impugnação, caso o município não acate o estatuto como a evidenciação jurídica e assemblear de que a cooperativa se dedica às atividades objeto da licitação e, se não acatada a impugnação, em denúncia ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (o TCEES) e ao Ministério Público Estadual (MP-ES) em Vargem Alta, a fim de trazer os feitos à ordem.**

De todo modo, o time OCB/ES permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos e colaborações ulteriores, inclusive, na sua condição de órgão técnico-consultivo de governo (vide art. 105 da lei 5.764/71), para colaborar com subsídios para a própria Administração Pública licitante.

Vitória/ES, 05 de fevereiro de 2025.



**Arlan Simões Taufner**

Assessor Jurídico do Sistema OCB/ES

OAB/ES 18.609

**Parecer Jurídico:** ASJ.GEDEC.OCBES – 147/2025

**Assunto:** Item editalício – exigência imprópria para a participação de cooperativas.

**Consultante:** COOTEVA – Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta/ES.

---

**Estimados amigos de Vargem Alta/ES, bom dia.**

Fomos procurados pela **COOTEVA**, considerando a exigência editalícia de apresentar ata de assembleia que autorizasse a cooperativa a participar de certames públicos, **como condição sine qua non** para a habilitação de cooperativas em processo de contratação de transporte escolar.

A questão é simples e, com as máximas vênias, demonstra o desconhecimento, por parte do órgão público que pretende licitar, no que tange ao regime jurídico das sociedades cooperativas.

A lei 5.764/71, em seu art. 5º, define que as "sociedades cooperativas poderão adotar por objeto qualquer gênero de serviço, operação ou atividade, 'assegurando-se-lhes' o direito exclusivo e 'exigindo-se-lhes' a obrigação do uso da expressão "cooperativa" em sua denominação".

Portanto, somado ao fato de não haver na Lei qualquer exigência de haver deliberação assemblear prévia para participar de uma licitação, se no rol de CNAES da cooperativa já constar o serviço que o ente público pretende licitar, a cooperativa se encontra plenamente habilitada ao certame.

Se a cooperativa se dedica aos mesmos serviços que figuram como objeto da licitação, considerando o autorizativo legal acima citado (art. 5º da lei 5.764/71), bastará a evidenciação do estatuto vigente da cooperativa, que é fruto de uma deliberação assemblear prévia (por constituição ou reforma, vide arts. 14 e 46 da lei 5.764/71), que comprovará a habilitação prévia da cooperativa licitante para prestar os serviços que figuram como objeto da licitação.

Noutro giro, deve a Administração Pública cuidar de exigir que a cooperativa esteja devidamente registrada na Organização das Cooperativas Brasileiras, a OCB (vide art. 107 da lei 5.764/71), como medida de cautela e acurácia jurídica dos Gestores Públicos, afastando, assim, pseudo-cooperativas do certame.

Portanto, qualquer que seja a interpretação que tenha sido dada pelo município para manter tal exigência editalícia, diante das simples evidenciações legais supratranscritas, o item editalício em questão assume caráter meramente restritivo e ilegal, sendo passível de ser denunciado aos órgãos de controle externo (MP

e TCEES), podendo malograr a própria licitação, que deve respeitar o Princípio da Legalidade em todas as suas fases. A frustração da licitação por essa razão seria extremamente indesejada, ainda mais por se tratar de tema sabido e consabido (a lei é de 1971).

Sendo o que nos cabia pontuar, **indicamos que a nossa manifestação seja transformada em impugnação, caso o município não acate o estatuto como a evidenciação jurídica e assemblear de que a cooperativa se dedica às atividades objeto da licitação e, se não acatada a impugnação, em denúncia ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (o TCEES) e ao Ministério Público Estadual (MP-ES) em Vargem Alta, a fim de trazer os feitos à ordem.**

De todo modo, o time OCB/ES permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos e colaborações ulteriores, inclusive, na sua condição de órgão técnico-consultivo de governo (vide art. 105 da lei 5.764/71), para colaborar com subsídios para a própria Administração Pública licitante.

Vitória/ES, 18 de junho de 2025.



**Arlan Simões Taufner**  
Assessor Jurídico do Sistema OCB/ES

OAB/ES 18.609



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/06/2025 14:17:16

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA**  
CNPJ: **07.264.389/0001-21**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Certificado de Registro

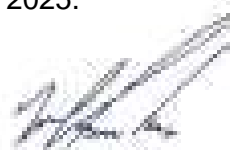
SOU **COOP**

Certificamos que a Cooperativa COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA , inscrita no CNPJ sob o nº 07.264.389/0001-21, com sede em Vargem Alta - ES, obteve em 29/09/2005, o registro na Organização das Cooperativas Brasileiras sob o nº 32000030300010002149, em cumprimento ao artigo 107 da lei nº 5.764 de 16/12/71.

Brasília-DF, 09 de junho de 2025.



Pedro Soares Malheiros  
Presidente da OCB/ES



Márcia Lopes da Freitas  
Presidente do Sistema OCB

Situação do registro:  
**REGULAR**



somos**COOP**

somos**cooperativismo.coop.br**

Para consultar a veracidade e validade deste certificado, acesse <https://registro.sou.coop>. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Organização Estadual da OCB: em <https://somoscooperativismo.coop>.

# Certidão de Regularidade

SOU COOP

**Nº REGISTRO:** 32000030300010002149  
**RAZÃO SOCIAL:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**CNPJ:** 07.264.389/0001-21  
**LOCALIZAÇÃO:** Vargem Alta - ES

O(A) **SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - OCB/ES**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 da Resolução OCB nº 66/2021, certifica que a cooperativa acima identificada encontra-se **regular** perante a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e a Organização Estadual.

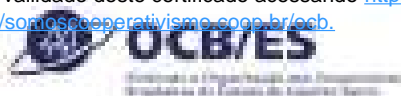
**Certidão válida até** 06/07/2025

Certificado emitido em 06/06/2025, às 09:06 horas. O presente certificado não servirá como prova de adimplemento das obrigações financeira e documental da cooperativa junto a OCB e suas Organizações Estaduais, vencidas após a data de sua emissão.



André Siqueira Monteiro  
Presidente da OCB-ES

Verifique a validade deste certificado acessando <https://registro.sou.coop.br>. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Organização Estadual da OCB, através dos canais de contato disponibilizados em <https://somoscooperativismo.coop.br/ocb>.



SOMOS COOP

[somoscooperativismo.coop.br](https://somoscooperativismo.coop.br)

COOPERADO	TOTAL CAPITAL INTEGRALIZADO
ACASSIO BARBOSA	R\$ 80,00
ADILSON FONSECA DE FREITAS	R\$ 20,00
ADRIANO BRAGA RODRIGUES	R\$ 120,00
ADRIEL DA COSTA SANTOS	R\$ 100,00
AGUINALDO MACHADO LORENZONI	R\$ 1.651,15
ANAQUIEL COSTA SILVA	R\$ 1.830,90
ANGELO VALERIANO FARIAS	R\$ 250,00
ANTONIA MOREIRA CONTI	R\$ 500,00
ANTONIO PAZINI	R\$ 1.250,00
BRUNO LOUREIRO SABADINI	R\$ 8.417,02
CARMEN LEONICE MARINI ALTOE	R\$ 265,65
CHARLE DUARTI CONTI	R\$ 4.801,56
CLAUDINEI COUTINHO DE OLIVEIRA	R\$ 52,53
CLAUDIOMAR PIN FELIPPE	R\$ 11.210,49
DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZIN	R\$ 16.794,54
DANIEL SANGIORGIO MOZER	R\$ 1.000,00
DARCI FRANCISCO NUNES	R\$ 2.138,47
DEIVES BERNARDO MARIANO	R\$ 40,00
DEUCLERIO RAASCH	R\$ 260,00
DEUSIVANE LIMA CHAVES	R\$ 1.346,66
DIONATA DOS SANTOS BORINI	R\$ 5.564,88
DIONES CAVALINI	R\$ 6.153,30
DOUGLAS DOS SANTOS BORINI	R\$ 4.127,49
EDGAR PIRES SARTORI	R\$ 1.250,00
ELDER LUIZ BORINI	R\$ 17.557,81
ELIETE TEIXEIRA LEAL ROSSETTO	R\$ 2.438,11
ELIZEU ANTONIO ARISSON	R\$ 250,00
ELVIO JUNIOR PORTES FERTIPAR	R\$ 60,00
ELZA MARIA SALVADOR	R\$ 2.637,33
ENIO LOURO DE MORAES FILHO	R\$ 250,00
ERLAN NOE DA CRUZ	R\$ 1.000,00
ESIO GERALDO ALTOE	R\$ 1.250,00
EZEQUIEL PAULO GOMES	R\$ 1.250,00
FABIO CANAL	R\$ 20,00
FABRINA PIASSI CEREZA	R\$ 9.091,02
GEAZI CAMPOS	R\$ 1.648,91
GENILÇO BERNARDES RIBEIRO	R\$ 1.250,00
GERALDO SALVADOR	R\$ 2.892,82
GILBERTO CAVALINI	R\$ 696,75
GILMAR LISBOA RODRIGUES	R\$ 1.000,00
GLEIDSON GONÇALVES TEIXEIRA	R\$ 8.663,93
GUARNAIR ANTONIO VIALI	R\$ 900,00
GUSTAVO CHIST UHL	R\$ 90,00
HELDER LUIZ CALVI BATISTA	R\$ 2.755,58
HELIO CARLOS VENTURA FERREIRA	R\$ 100,00
HELVECIO LUIZ QUINTINO	R\$ 10.390,03
ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA	R\$ 3.855,00
ISRAEL DA COSTA MARTINS	R\$ 14.735,95
IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI	R\$ 950,00

IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO	R\$	1.444,07
JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO	R\$	2.146,53
JAQUISON DA SILVA RIBEIRO	R\$	2.656,24
JEFERSON DARE ROSSETO	R\$	11.258,67
JOACIR ANTONIO ENTRINGER	R\$	250,00
JOAO BAPTISTA FERNANDES	R\$	3.459,51
JOAO BATISTA CARVALHO	R\$	1.051,36
JOAO BOSCO BRAZ	R\$	15.851,94
JOCIEL DE ANDRADE AMARAL	R\$	1.401,99
JOENIS COMINOTI	R\$	725,78
JONAS SANTANA PETERSEN	R\$	1.834,81
JOSE ANGELO CRICCO	R\$	15.021,32
JOSE ANGELO FIM	R\$	250,00
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	R\$	20,00
JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO	R\$	15.491,81
JOSE CARLOS FAVERO	R\$	3.424,49
JOSE DALBERTO ALTOE	R\$	13.305,43
JOSE LAZARO DE ALMEIDA	R\$	1.000,00
JOSE MARIA ALVES DOS SANTOS	R\$	953,11
JOSELI DE FATIMA SILVA	R\$	1.458,06
JULIANA MARIN	R\$	11.084,68
KELI PATRICIA FERREIRA	R\$	70,00
LAUDIR SAVIO VENTURIM	R\$	14.900,87
LEONAN SILVEIRA CONTI	R\$	1.119,68
LEONIDIO BORCHARDT	R\$	240,00
LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	R\$	1.648,87
LUAN RAMOS MOZER	R\$	20,00
LUCAS POPE AVANCI	R\$	27,10
MANOEL DAMARTINI	R\$	250,00
MARCIO FIORESI PARTELI	R\$	27,87
MARCIO MOREIRA SILVEIRA	R\$	6.645,87
MARIA DAS GRAÇAS FABRES	R\$	15.584,68
MARINO DA SILVA	R\$	103,49
MÁRIO BAPTISTA	R\$	150,00
MATEUS FABRES	R\$	320,00
MOACIR FABRES JUNIOR	R\$	13.048,06
NILCEMAR CARLOS DE ARAUJO	R\$	1.124,88
OBERDAN DEBONA ALTOE	R\$	10.793,84
OLIANDRO PAULA PASSABÃO	R\$	2.119,67
PAULO HENRIQUE MERSCHER DE GODOI	R\$	160,00
PEDRO ANGELO PIAZZAROLLO	R\$	250,00
PEDRO MARCO PESSIN	R\$	250,00
PEDRO PROCOPIO OSS	R\$	800,00
PETERSON LAZARINI	R\$	120,00
RAFAEL DE SOUZA BATISTA	R\$	12,75
REGINALDO PEREIRA RIBEIRO	R\$	1.414,35
REGIO LUCIANO CALVI BATISTA	R\$	5.620,87
RICARDO MAGNO PASSABAO GUILHEM	R\$	194,06
RODRIGO DA CRUZ CAMARA	R\$	12.045,44
RODRIGO MOTTE LIRA	R\$	20,00

ROMULO ROSSI MACHADO	R\$	1.651,15
ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL	R\$	8.752,38
RONALDO GOMES DA CUNHA	R\$	50,00
RONI DORIGUETO MARCONCINI	R\$	70,62
SAMUEL FRANCISCO ALTOE	R\$	5.784,43
SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN	R\$	1.250,00
SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI	R\$	400,00
SIDIONE SALES DA CUNHA	R\$	1.000,00
SIDNEI FASSARELA	R\$	250,00
SUELY VERA DE CARVALHO	R\$	37,19
TANIA MARIA FAVERO FABRES	R\$	6.951,61
TARCISIO UANDER FAVERO LODI	R\$	7.113,79
TATIANE CHIESA DEPRA MOZER	R\$	10.552,28
THAISA MARCONSINI BRESSAMINI	R\$	222,86
THIAGO VENTURA DA COSTA	R\$	70,00
TIAGO DUARTI CONTI	R\$	1.250,00
UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	R\$	23.463,99
UELITON MILANEZ PIN	R\$	6.371,57
UERLEI MILANEZ PIN	R\$	2.186,07
UESLEI DA SILVA DALCIO	R\$	1.250,00
UESLEI DELFINO LOYOLA	R\$	2.558,41
VAGNER PIASSI CEREZA	R\$	20.708,10
VALDECIR JOSE PEZZIN	R\$	4.008,86
VALDECIR PASTI	R\$	250,00
VALDEIR LIMA DA SILVA	R\$	40,00
WAGNER JOSE NATAL BORINI	R\$	18.818,34
WESLEY DO CARMO SCHUAB	R\$	100,00
WEXLEI LEANDRO DA SILVA DALTO	R\$	1.496,54
WILSON JOSE LODY	R\$	3.850,86
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>478.639,07</b>

COOPERATIVA DE TRANSPORTE  
ESCOLAR DE VARGEM  
ALTA:07264389000121

Assinado de forma digital por  
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR  
DE VARGEM ALTA:07264389000121  
Dados: 2025.02.05 10:04:19 -03'00'

Oberdan Debona Altoé  
**PRESIDENTE**  
CPF.: [REDACTED]

VALDIRENE DE SOUZA  
MENEGARDO:0772988  
7738

Assinado de forma digital por  
VALDIRENE DE SOUZA  
MENEGARDO:07729887738  
Dados: 2025.02.05 09:46:55 -03'00'

Valdirene de Souza Menegardo  
**CONTADORA**  
CRC/ES [REDACTED]

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL (AGE)**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA – COOTEVA - CNPJ Nº 07.264.389/0001-21, NIRE Nº 32400015770, QUE FOI REALIZADA NA SEDE DA COOPERATIVA NO ENDEREÇO RUA JOSE JOÃO SERTÓRIO, Nº 91, CENTRO, VARGEM ALTA – ES, CEP: 29295-000, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2022.**

Aos 29 dias do mês de abril do ano de 2022, nesta cidade de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, às 08h horas, em terceira convocação, foi realizada na sede da Cooperativa Rua Jose Joao Sartorio, nº91, Centro, Vargem Alta – ES, CEP 29295-000, a Assembleia Geral Extraordinária presencial dos cooperados da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA que contou com a presença de 31 cooperados, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças. Havendo quórum legal, o senhor Presidente Oberdan Debona Altoe abriu a sessão e convidou os membros do Conselho de Administração e Fiscal para tomarem assento à mesa e a mim Marcio Moreira para secretariar os trabalhos. Composta a mesa pediu a mim, secretário, que procedesse à leitura do edital de convocação que foi amplamente divulgado através de circulares a todos os cooperados, afixado em lugar próprio na sede da cooperativa e publicado no jornal Espírito Santo de Fato, edição 4882, página 6, do dia 13 de abril de 2022 o qual passamos a transcrever: *“O Presidente da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA, CNPJ/MF-07.264.389/0001-21, e registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – NIRE Nº 32400015770, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores Cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária presencial que se realizará na sede da Cooperativa no endereço Rua Jose João Sertório, nº 91, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29295-000, no dia 29 abril de 2022 , em primeira convocação às 6:00 horas, com a presença de 2/3 dos*

*Cooperados, em segunda convocação às 7:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de Cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 8:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Pauta da AGE: I – Reforma do Estatuto Social; Nota: Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar e em pleno gozo de seus direitos nesta data é de 94 (noventa e quatro) cooperados. Vargem Alta/ES, 12 de abril de 2022. Oberdan Debona Altoe Diretor Presidente”* Terminada a leitura do edital o senhor Presidente colocou em pauta o primeiro item da Ordem do Dia: **Reforma do Estatuto Social**, informando que foi alterado o Capítulo II, do objeto social e seus objetivos, no art. 2º, alínea b) Atividades Secundárias, realizadas as seguintes inclusões no CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas, no estatuto social. O Presidente apresentou: 77.32-2/02- Aluguel de andaimes. 43.99-1/04- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas em obras. 43.13-4/00- Obras de terraplanagem. 43.13-4/00-Aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem. 49.30-2-01-A locação de veículos rodoviários de carga com motorista, municipal. 49.30-2-02- A locação de veículos rodoviários de carga com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional. 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. 4930-2/02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. O tema foi amplamente debatido. Em seguida o Presidente informou que também houve necessidade de alterar o endereço da cooperativa devido a erro no número do Edifício. Hoje consta número 53, mas o número correto de acordo com a prefeitura é 91. Assim o endereço da cooperativa passa a ser Avenida José João Sartório, Nº 91, sala 103,

Centro – Vargem Alta, CEP: 29.295-000, foro jurídico na Comarca de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo. Finalizando a explanação, o Presidente fraqueou a palavra para os cooperados presentes para esclarecimento de dúvidas, não havendo dúvidas remanescentes o presidente colocou o item em votação, que foi aprovado por 30 (trinta) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 1 (uma) abstenções. A seguir, o Presidente declarou que atendeu a todos os requisitos para realização desta Assembleia, especialmente os previstos na IN DREI 81, de junho de 2020. Declarou ainda, que a presente Ata é cópia fiel da registrada no livro de Atas da cooperativa. Deixou a palavra livre, não sendo registrado nenhum pronunciamento. Assim o Presidente deu por encerrada a Assembleia, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu Marcio Moreira, secretário dos trabalhos, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo presidente.

Vargem Alta, 29 de abril de 2022

---

*Oberdan Debona Altoe*  
*Diretor Presidente Do Ca*

---

*Marcio Moreira Silveira*  
*Diretor Secretário Do Ca*

## **ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA – COOTEVA**

### **CAPITULO I**

#### **DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL**

**Art. 1º.** A Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA, constituída no dia 26 de Janeiro de 2005, é uma sociedade de natureza civil e de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, rege-se pelos valores e princípios do cooperativismo, pelas disposições legal, pelas diretrizes da autogestão e por este Estatuto, tendo:

- a) Sede administrativa em Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, na Avenida José João Sartório, Nº 91, sala 103, Centro – Vargem Alta, CEP: 29.295-000, foro jurídico na Comarca de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo;
- b) Área de admissão de cooperados, abrangendo todos os municípios do estado do Espírito Santo, podendo atuar em todo o território nacional, inclusive constituir filiais;
- c) Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

### **CAPITULO II**

#### **DO OBJETO SOCIAL E SEUS OBJETIVOS**

**Art. 2º.** A cooperativa, com base na colaboração recíproca a que se obrigam os seus cooperados, tem por objeto:

- a) **Atividade Principal:** 49.24-8-00-Transporte Escolar.
- b) **Atividades Secundárias:** 49.23-0-01 - Serviço de táxi. 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal. 49.29-9-02 -

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal. 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional. 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças. 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional. 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 49.21-3-01-Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal. 49.21-3-02 -Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana. 49.22-1-01- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana. 49.22-1-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual. 49.22-1-03- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional. 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida. 77.32-2/02- Aluguel de andaimes. 43.99-1/04- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas em obras. 43.13-4/00- Obras de terraplanagem. 43.13-4/00-Aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem. 49.30-2-01-A locação de veículos rodoviários de carga com motorista, municipal. 49.30-2-02- A locação de veículos rodoviários de carga com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional. 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. 4930-2/02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**§1º** - Para a consecução dos seus objetivos a cooperativa, e na condição de delegatária dos cooperados, poderá:

- a) Contratar serviços para seus cooperados em condições e preços convenientes, participando de licitações e concorrências públicas e ou contratos com outras empresas;
- b) Fornecer assistência aos seus cooperados no que for necessário para melhor executarem as atividades de transporte, destacando, combustíveis, pneus, câmaras de ar, peças automotivas e outros;

- c) Organizar as atividades de prestação de serviços a serem realizadas, de modo para bem aproveitar a capacidade dos cooperados, distribuindo-os conforme suas aptidões e interesses coletivos;
- d) Realizar, em benefício dos cooperados interessados, seguro dos veículos, de vida e de acidente de trabalho, assistência médica e odontológica;
- e) Prestar orientação na área profissional, jurídica, saúde, contábil, administrativa e familiar aos cooperados;
- f) Realizar cursos de capacitação cooperativista e profissional para o seu quadro social;
- g) Estabelecer convênios com instituições nas áreas de interesse dos cooperados para prover produtos e serviços com valores diferenciados aos mesmos;
- h) Instalar oficina para reparo e manutenção de veículos e equipamentos;
- i) Operar com terceiros nos limites estabelecidos em lei;
- j) Participar ou associar-se a sociedade cooperativa e não cooperativa;
- k) Prestar, por si ou mediante convênio, assistência médica, odontológica e social aos cooperados e seus dependentes, na forma regulamentada pelo Conselho de Administração;
- l) Promover parcerias, mediante convênio com entidades públicas ou privadas;
- m) Intermediar junto às entidades financeiras, recursos para o desenvolvimento das atividades dos cooperados;
- n) Desenvolver trabalhos na área cultural e social;

§ 2º - Nos contratos, convênios, protocolos e similares celebrados, a cooperativa representará os cooperados coletivamente, agindo como sua mandatária.

§ 3º - A cooperativa poderá participar de empresa não cooperativa para desenvolver atividades complementares de interesse do quadro social;

§ 4º - A cooperativa poderá filiar-se a outras cooperativas (singulares, central e confederação), quando for de interesse do quadro social;

§ 5º - A **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA - COOTEVA**, é uma sociedade de natureza civil e de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, realizará suas atividades sem discriminação política, racial, religiosa ou social, buscando o desenvolvimento sustentável para o estabelecimento de uma sociedade mais justa e economicamente viável.

### **CAPITULO III**

#### **DOS COOPERADOS**

**A. ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES**

**Art. 3º.** Poderão associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços e/ou impedimentos legais, qualquer profissional autônomo e/ou pessoa Jurídica que se dedique à atividade da entidade, como motorista, nas categorias de “A” a “E” e monitor para o transporte escolar, maiores de 18 anos, salvo na condição de monitor de transporte escolar, que poderá ser maior de 16 anos, desde que emancipados ou assistidos pelo seu representante legal, e preencher os pré-requisitos definidos no Regimento Interno, sem prejudicar os interesses da Cooperativa, nem com eles colidir.

**Parágrafo único.** O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

**Art. 4º** - Poderão ingressar na Cooperativa, excepcionalmente, pessoas jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste Estatuto.

**Parágrafo único** - A representação da pessoa jurídica junto à Cooperativa se fará por meio de pessoa natural especialmente designada, mediante instrumento específico que, nos casos em que houver mais de um representante, identificará os poderes de cada um, tendo apenas um deles poder de voto.

**Art. 5º.** Para cooperar-se, o interessado preencherá a Ficha de Matrícula, conforme modelo fornecido pela cooperativa, bem como a declaração de que optou livremente por cooperar-se, conforme normas constantes no Regimento Interno da Cooperativa.

**§ 1º.** Caso o interessado seja membro de outra cooperativa, deverá apresentar carta de referências por ela expedida.

**§ 2º.** O interessado deverá assinar um termo de compromisso onde se compromete a participar de curso básico de cooperativismo que será viabilizado pela cooperativa e o Sistema OCB-SESCOOP/ES no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir de sua admissão.

**Art. 6º.** Para associar-se à Cooperativa, o interessado não poderá exercer cargo público eletivo, inclusive, em período político, ser candidato a cargo público eletivo. Caso já seja associado, desempenhando as funções do objeto social na cooperativa, venha a se candidatar a um cargo público, o Conselho de Administração convidará outro cooperado interessado para substituí-lo pelo período em que estiver envolvido politicamente ou exercendo cargo público eletivo, só retornando as suas funções normais depois de concluído todo o processo político.

**Art. 7º.** Cumprido o que dispõe o art. 5º do Estatuto Social, o cooperado adquire todos os direitos e assume todos os deveres decorrentes da lei, deste Estatuto e do Regimento Interno, assim como das deliberações tomadas pela Cooperativa.

**Parágrafo Único** - Fica impedido de votar e ser votado na Assembleia Geral, o cooperado que:

- a) Tenha sido admitido depois de convocada a Assembleia Geral;
- b) Seja ou tenha se tornado empregado da cooperativa, até que a Assembleia Geral aprove as contas do ano social em que tenha deixado essas funções.

**Art. 8º.** São direitos do cooperado:

- a) Realizar, junto com a cooperativa, todas as operações que constituam o objeto social desta;
- b) Tomar parte nas Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nelas forem tratados ressalvados os casos disciplinados neste Estatuto Social;
- c) Propor ao Conselho de Administração e às Assembleias Gerais, medidas de interesse da cooperativa;
- d) Votar e ser votado para cargos sociais na cooperativa;
- e) Solicitar ao Diretor-Presidente, por escrito, a qualquer tempo, demissão da cooperativa;
- f) Solicitar ao Conselho de Administração, por escrito, esclarecimentos sobre as atividades da cooperativa, podendo, ainda, no mês que anteceder a Assembleia Geral Ordinária, examinar, na sede da cooperativa, os livros contábeis e demais documentos relacionados com o exercício social em encerramento;

- g)** Participar das sobras líquidas do exercício, na proporção do valor das operações efetuadas com a cooperativa salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral;
- h)** Afastar-se temporariamente de suas atividades na cooperativa, por motivo de doença, aprimoramento profissional, desde que atenda aos requisitos deste Estatuto.

**§ 1º.** A fim de serem apreciadas pela Assembleia Geral, as propostas dos cooperados, referidas na alínea "c" deste artigo, deverão ser apresentadas ao Conselho de Administração com antecedência e constar do respectivo Edital de Convocação.

**§ 2º.** As propostas subscritas por pelo menos 1/5 (um quinto) dos cooperados, serão obrigatoriamente levadas pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, e, não o sendo, no prazo de 30 (trinta) dias, poderão ser apresentadas diretamente pelos cooperados proponentes.

**Art. 9º.** São deveres do cooperado:

- I)** Participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;
- II)** Subscrever e integralizar as quotas-parte do capital nos termos deste Estatuto e contribuir com as taxas de serviço e encargos operacionais que forem estabelecidos;
- III)** Cumprir com as disposições da lei, do Estatuto, bem como respeitar as resoluções tomadas pelo Conselho de Administração e as deliberações das Assembleias Gerais;
- IV)** Satisfazer pontualmente seus compromissos com a Cooperativa, dentre os quais o de participar ativamente da sua vida societária e empresarial;
- V)** Realizar com a Cooperativa as operações econômicas que constituam sua finalidade;
- VI)** Prestar à Cooperativa informações relacionadas com as atividades que lhe facultaram se associar;
- VII)** Cobrir as perdas do exercício, quando houver, proporcionalmente às operações que realizou com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-las;
- VIII)** Prestar à Cooperativa esclarecimentos sobre as suas atividades;
- IX)** Manter atualizado junto à Cooperativa todos os seus dados cadastrais solicitados na ficha de matrícula; tais como o endereço completo, estado civil (inclusive no caso de existência união estável, ou alteração no regime de bens caso seja casado), telefone e etc.
- X)** Levar ao conhecimento do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal a

- existência de qualquer irregularidade que atente contra a lei, e o Estatuto;
- XI)** Zelar pelo patrimônio material e moral da Cooperativa.

**Art. 10º.** O cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber, guardada a proporção de sua participação nas mesmas operações.

**Art. 11.** Os herdeiros do cooperado falecido têm direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao mesmo, assegurando-lhes o direito de ingresso na Cooperativa, desde que preencham as condições estabelecidas neste Estatuto, mediante requerimento expresso do inventariante do espólio, devidamente autorizado judicialmente.

## **B. DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO**

**Art. 12.** A demissão do cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido ao Conselho de Administração da Cooperativa, e não poderá ser negado.

**Art. 13.** A eliminação do cooperado será dada em virtude de infração de lei, do Estatuto Social e do Regimento Interno, será feita pelo Conselho de Administração, após duas advertências escritas para o cooperado ajustar seus atos aos compromissos assumidos com a cooperativa.

**§ 1º.** O Conselho de Administração poderá eliminar o cooperado que:

- a)** Manter qualquer atividade que conflite com os objetos sociais da Cooperativa;
- b)** Deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas na Cooperativa;
- c)** Deixar de realizar com a Cooperativa as operações que constituem seu objeto social.

**§ 2º.** No caso do disposto na alínea "c" do parágrafo primeiro deste artigo, o cooperado que deixar por vontade própria, de realizar junto a cooperativa às operações que constituem se objeto social por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos ou 120 (cento e vinte) dias intercalados num período de 02 (dois) anos, salvos casos excepcionais formalmente comunicados ao Conselho de Administração, poderá automaticamente eliminado.

**§ 3º.** Cópia autêntica da decisão da eliminação será remetida ao cooperado, por processo que comprove as datas da remessa e do recebimento.

**§ 4º.** Se a correspondência, referida no parágrafo anterior retornar mais de 03 vezes à cooperativa, sem que haja a ciência pelo cooperado eliminado, a referida comunicação será feita por publicação em jornal que abranja a área de admissão de cooperados.

**§ 5º.** O cooperado eliminado poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação, interpor recurso, que terá efeito suspensivo até a primeira Assembleia Geral.

**§ 6º.** No caso do parágrafo quarto deste artigo, o prazo de 30 (trinta) dias para recurso à Assembleia Geral pelo cooperado eliminado iniciará no dia da publicação em jornal da referida eliminação.

**Art. 14.** A exclusão do cooperado será feita:

- I) Por dissolução da pessoa jurídica;
- II) Por morte da pessoa física;
- III) Por incapacidade civil não suprida;
- IV) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso e/ou permanência na Cooperativa.

**Art. 15.** O ato de exclusão do cooperado, nos termos do "inciso IV" do artigo anterior, será efetivado por decisão do Conselho de Administração, mediante termo firmado pelo

Presidente na Ficha de Matrícula, com os motivos que o determinaram e devendo ser aplicado o disposto nos parágrafos terceiro, quarto, quinto e sexto do artigo 12 deste estatuto.

**Art. 16.** Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado só terá direito à restituição do capital que integralizou, devidamente corrigido, das sobras e de outros créditos que lhe tiverem sido registrados, não lhe cabendo nenhum outro direito.

**§ 1º.** A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigido depois de aprovado, pela Assembleia Geral, o Balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da Cooperativa.

**§ 2º.** O Conselho de Administração da Cooperativa poderá determinar que a restituição do capital integralizado pelo cooperado seja feita em até 20 (vinte) parcelas, a partir do exercício financeiro posterior ao em que se deu o desligamento.

**§3º.** No caso de morte do cooperado, a restituição de que trata o parágrafo anterior será efetuada aos herdeiros legais em uma só parcela, mediante a apresentação do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

**§ 4º.** Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de cooperados em número tal que as restituições das importâncias referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da Cooperativa, esta poderá restituí-las mediante critérios que resguardem a sua continuidade.

**§ 5º.** No caso readmissão do cooperado, ele deverá integralizar as quotas-parte de capital social de acordo com as disposições previstas no Estatuto vigente à época.

**Art. 17.** Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e a pronta exigibilidade das dívidas do cooperado com a Cooperativa, sobre cuja liquidação caberá ao Conselho de Administração decidir.

**Art. 18.** Os deveres de cooperados demitidos, eliminados ou excluídos perduram até a data da Assembleia Geral que aprovar o balanço de contas do exercício em que ocorreu o desligamento.

## **CAPITULO IV**

### **DO CAPITAL SOCIAL**

**Art. 19.** O capital da Cooperativa, representado por quotas-parte, não terá limite quanto ao máximo e variará conforme o número de quotas-parte subscritas, mas não poderá ser superior a um salário mínimo.

**§ 1º.** O capital é subdividido em quotas-parte no valor de R\$ 1,00 (um real) cada-uma.

**§ 2º.** Capital da cooperativa, representado por quotas-parte, não poderá ser inferior a **RS 5.000,00 (Cinco mil reais)**.

**§ 3º.** A quotas-parte é indivisível, intransferível a não cooperados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no Livro de Matrícula.

**§ 4º.** A transferência de quotas-parte entre cooperados, total ou parcial, será escriturada no Livro de Matrícula mediante termo que contenha as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da Cooperativa.

**§ 5º.** O cooperado deve integralizar as quotas-parte à vista ou caso o Conselho de Administração aprove, em parcelas periódicas devendo o referido órgão de administração estabelecer o número e dia de vencimento para pagamento das parcelas.

§ 6º. Para efeito de integralização de quotas-parte ou de aumento do capital social, a Cooperativa poderá receber bens, desde que avaliados previamente, e feita homologação da Assembleia Geral.

§ 7º. A cooperativa poderá distribuir juros de até **12% (doze por cento ao ano)**, que são contados sobre a parte integralizada do capital, se houver sobras.

§ 8º. A cooperativa poderá reter, mensalmente da produção cooperada, os valores necessários a integralização de suas quotas-partes em atraso.

§ 9º. Não haverá correção monetária do capital integralizado pelo cooperado independente de sua data de ingresso.

§ 10º. O cooperado que pedir demissão da cooperativa e tiver recebido seu capital social, para reingressar ao quadro de cooperados deverá integralizar o valor de capital em única parcela, nunca sendo esta inferior ao mínimo estabelecido.

**Art. 20.** O número de quotas-parte do capital social a ser subscrito pelo cooperado, por ocasião de sua admissão não poderá ser inferior a **1.250 (Mil duzentas e cinquenta)** quotas-parte ou superior a 1/3 (um terço) do total subscrito.

## **CAPITULO V**

### **DA ASSEMBLEIA GERAL**

#### **A. DEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Art. 21** - A Assembleia Geral dos associados, que poderá ser ordinária ou extraordinária, é o órgão supremo da cooperativa, tendo poderes dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, para tomar toda e qualquer decisão de interesse social e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 22 - A Assembleia Geral Ordinária (AGO) e/ou Assembleia Geral Extraordinária (AGE) será habitualmente convocada:

**§1º.** Pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal, ou ainda, após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais.

**§2º.** Não poderá votar na Assembleia Geral o cooperado que tenha sido admitido após a convocação.

**Art. 23.** Em qualquer das hipóteses referidas no artigo 21, as Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de **10 (dez) dias**, com o horário definido para as três, convocações, sendo de uma hora o intervalo entre elas.

**Art. 24.** O quórum para instalação da Assembleia Geral é o seguinte:

- I) 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação;
- II) metade mais um dos cooperados, em segunda convocação;
- III) mínimo de 10 (dez) cooperados, em terceira convocação.

**§1º.** Para efeito de verificação do quórum de que trata este artigo, o número de cooperados presentes, em cada convocação, será contado por suas assinaturas, seguidas do respectivo número de Matrícula, apostas no Livro de Presença.

**§ 2º.** Constatada a existência de quórum no horário estabelecido no Edital de Convocação, o Presidente instalará a Assembleia, tendo encerrado o Livro de Presença mediante termo que contenha a declaração do número de cooperados presentes, da hora do encerramento e da convocação correspondente, fará transcrever estes dados para a respectiva ata.

**Art. 25.** Não havendo quórum para instalação da Assembleia Geral, será feita nova convocação, com antecedência mínima de **10 (dez) dias úteis**.

**Parágrafo único.** Se ainda assim não houver quórum para a sua Instalação, será admitida a intenção de dissolver a Cooperativa, fato que deverá ser comunicado a OCB/ES.

**Art. 26.** Dos editais de convocação das Assembleias Gerais deverão constar:

- I) A denominação da Cooperativa e o número de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, seguidas da expressão "Convocação da Assembleia Geral Ordinária ou extraordinária", conforme o caso;
- II) O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o local da sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será o da sede social;
- III) A sequência ordinal das convocações;
- IV) A Ordem do Dia dos trabalhos, com as devidas especificações;
- V) O número de cooperados existentes na data de sua expedição para efeito do cálculo do quórum de instalação;
- VI) Data e assinatura do responsável pela convocação.

**§ 1º.** No caso da convocação da Assembleia Geral ser feita por cooperados, o Edital será assinado, no mínimo, por 5 (cinco) signatários do documento que a solicitou.

**§ 2º.** Os Editais de Convocação serão afixados em locais visíveis das dependências geralmente frequentadas pelos cooperados, publicados em jornal de circulação local ou regional, e comunicados aos cooperados por intermédio de circulares.

**Art. 27.** É da competência das Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias a destituição dos membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

**§ 1º.** Ocorrendo destituição ou renúncia que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Cooperativa, os membros restantes dos órgãos de administração e fiscalização, em conjunto, designarão pessoas para ocuparem os cargos vagos, provisoriamente, pelo período máximo de 30 (trinta) dias.

**§ 2º.** Nesse mesmo período deverá ser convocada uma Assembleia Geral para eleger novos administradores e/ou conselheiros fiscais, conforme o caso, cujo mandato será o equivalente ao tempo restante do mandato anterior.

**Art. 28.** Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, podendo ser auxiliado por um Secretário designado na ocasião para executar esta tarefa, que deverá ser um cooperado em pleno gozo de seus direitos ou um empregado da cooperativa, escolhido na Assembleia Geral, podendo ainda, ser convidados os ocupantes dos cargos sociais para compor a mesa.

**Parágrafo Único.** Quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos por um cooperado escolhido na ocasião, e secretariado por outro, convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação.

**Art. 29.** Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros cooperados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, dentre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

**Art. 30.** Nas Assembleias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, o Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do Relatório do Conselho de Administração, das peças contábeis e do parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um cooperado para coordenar os debates e a votação da matéria.

**§ 1º.** Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente e demais membros do Conselho de Administração e os Conselheiros Fiscais, deixarão a mesa, permanecendo no recinto, à disposição da Assembleia Geral para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

**§ 2º.** O coordenador indicado escolherá, dentre os cooperados, um Secretário designado na ocasião para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na ata pelo Secretário da Assembleia Geral.

**Art. 31.** As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes do Edital de Convocação e os que com eles tiverem imediata relação.

**§ 1º.** Os assuntos que não constarem expressamente do Edital de Convocação e os que não satisfizerem as limitações deste artigo, somente poderão ser discutidos depois de esgotada a Ordem do Dia, sendo que sua votação, se a matéria for considerada objeto de decisão, será obrigatoriamente assunto para nova Assembleia Geral.

**§ 2º.** Para a votação de qualquer assunto na Assembleia deverão ser averiguados os votos a favor, depois os votos contra, e por fim as abstenções. Caso o número de abstenções seja superior a 50% (cinquenta por cento) dos presentes, deverá o assunto ser melhor esclarecido, antes de ser submetido à nova votação ou ser retirado da pauta, quando não for do interesse do quadro social.

**Art. 32.** O que ocorrer na Assembleia Geral deverá constar de ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos administradores e fiscais presentes, e por uma comissão de 10 (dez) cooperados designados pela Assembleia Geral.

**Art. 33.** As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a 1 (um) só voto, qualquer que seja o número de suas quotas-parte.

**§ 1º.** Em regra, a votação será a descoberto, mas a Assembleia Geral poderá optar pelo voto secreto.

**§ 2º.** Caso o voto seja a descoberto, deve-se averiguar os votos a favor, os votos contra e as abstenções.

**Art. 34.** Prescreve em 4 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação de lei ou, do Estatuto contado o prazo da data em que a Assembleia Geral tiver sido realizada.

## **B. ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

**Art. 35.** A Assembleia Geral Ordinária será realizada obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da Ordem do Dia:

- I) Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
  - a) Relatório da Gestão;
  - b) Balanço Geral;
  - c) Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas
  - d) Parecer do Conselho Fiscal;
  - e) Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte.
- II) Destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
- III) Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal;
- IV) Fixação dos honorários, gratificações e da cédula de presença para os componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- V) Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerado no artigo 36 deste Estatuto.

§ 1º. Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos incisos I (excluída a alínea “d”) e IV deste artigo.

§ 2º. A aprovação do relatório, balanço e contas dos órgãos de administração não desoneram seus componentes da responsabilidade por erro, dolo, fraude ou simulação, bem como por infração da lei ou deste Estatuto.

### **C. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

**Art. 36.** A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Cooperativa, desde que mencionado no Edital de Convocação.

**Art. 37.** É da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I) Reforma do Estatuto;
- II) Fusão, incorporação ou desmembramento;
- III) Mudança de objeto da sociedade;
- IV) Aquisição, alienação ou oneração dos bens imóveis da cooperativa, por proposta do Conselho de Administração;
- V) Dissolução voluntária e nomeação de liquidantes;
- VI) Contas do liquidante.

**Parágrafo único.** São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

### **D. PROCESSO ELEITORAL**

**Art. 38.** Sempre que for prevista a ocorrência de eleições em Assembleia Geral, o Conselho Fiscal, com a antecedência, pelo menos, idêntica ao respectivo prazo da convocação, criará um Comitê Eleitoral, composto de 2 (dois) membros, todos não candidatos a cargos eletivos

na Cooperativa, para coordenar os trabalhos em geral, relativos à eleição dos membros do Conselho de Administração, e do Conselho Fiscal.

**§1º:** Logo após a designação dos membros que comporão o Comitê Eleitoral; estes deverão se reunir com a finalidade de elegerem qual membro será o coordenador do referido comitê.

**§2º:** O Coordenador a que se refere o parágrafo primeiro deste artigo, será o representante oficial do Comitê Eleitoral, lhe competindo a função de representar e proferir as decisões do citado Comitê.

**Art. 39.** No exercício de suas funções, compete ao Comitê Eleitoral:

**I)** Certificar-se dos prazos de vencimentos dos mandatos dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em exercício e do número de vagas existentes;

**II)** Divulgar entre os cooperados, através de circulares e outros meios adequados, o número e a natureza das vagas a preencher;

**III)** Registrar os nomes dos candidatos pela ordem de inscrição, verificando se estão no gozo de seus direitos sociais;

**IV)** Verificar, por ocasião da inscrição, se existem candidatos sujeitos as incompatibilidades previstas no art. 42 deste Estatuto, fazendo com que assinem declaração negativa a respeito;

**V)** Organizar fichas contendo o currículo dos candidatos, nas quais constem, além da individualização e dados profissionais, as suas experiências e práticas cooperativistas, sua atuação e tempo de cooperado na Cooperativa e outros elementos que os distingam;

**VII)** Divulgar aos demais cooperados as informações constantes na alínea "e" deste artigo;

**VIII)** Realizar consultas e promover entendimentos para a composição de chapas ou unificação de candidaturas, se for o caso;

**IX)** Estudar as impugnações, prévia ou posteriormente formuladas por cooperados no gozo de seus direitos sociais, bem como as denúncias de irregularidades nas eleições, encaminhando suas conclusões à Conselho de Administração, para que sejam tomadas as providências legais cabíveis.

**X)** Conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalhos de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando, também, o cumprimento do Estatuto Social e decisões de Assembleias Gerais;

**XI)** Tomar toda e qualquer decisão referente ao procedimento eleitoral, incluindo os casos omissos relativos a esse assunto.

**§ 1º.** O Comitê Eleitoral fixará prazo para a inscrição dos candidatos, de modo que os nome dos candidatos possam ser conhecidos e divulgados, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias antes da Assembleia Geral em que serão procedidas às eleições.

**§ 2º.** Não se apresentando candidatos ou havendo número insuficiente de candidatos, caberá ao Comitê Eleitoral proceder à seleção entre os interessados que atendam às condições exigidas, e que concordem com as normas e formalidades neste Estatuto.

**Art. 40.** O Presidente da Assembleia Geral suspenderá o trabalho desta para que o Coordenador do Comitê Eleitoral dirija o processo das eleições e a proclamação dos eleitos.

**§ 1º.** O transcurso das eleições e os nomes dos eleitos constarão da ata da Assembleia Geral.

**§ 2º.** Os eleitos para suprirem vacância no Conselho de Administração ou no Conselho Fiscal exercerão os cargos somente até o final do mandato dos respectivos antecessores.

**§ 3º.** A posse ocorrerá sempre na Assembleia Geral em que se realizarem as eleições depois de encerrada a Ordem do Dia.

**Art. 41.** Não se efetivando nas épocas devidas à eleição de sucessores, por motivo de força maior, os prazos dos mandatos dos membros dos órgãos de administração e fiscalização em exercício serão considerados automaticamente prorrogados, pelo tempo necessário, até que efetive a sucessão, nunca além de 90 (noventa) dias.

**Art. 42.** São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

## CAPITULO VI

### DA ADMINISTRAÇÃO

#### A. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Art. 43.** O Conselho de Administração é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva a responsabilidade pela decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da Cooperativa ou de seus cooperados, nos termos da lei, deste Estatuto e das recomendações da Assembleia Geral.

**§ 1º.** O Conselho de Administração será composto por **05 membros**, todos cooperados no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de **04 (Quatro)** anos, sendo obrigatória ao término de cada mandato, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus componentes.

**§ 2º.** Não podem fazer parte do Conselho de Administração, além dos inelegíveis anumerados no art. 41 deste Estatuto, os parentes entre si até 2º (segundo) grau em linha reta ou colateral, nem os que tenham exercido, nos últimos seis meses, cargo público eletivo.

**Art. 44.** Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembleia Geral tomando posse automaticamente quando for divulgado o resultado pela referida Assembleia.

**Parágrafo Único.** O Conselho de Administração será composta de 5 (cinco) membros sendo um presidente, um diretor secretário e um diretor financeiro e dois conselheiros vogais.

**Art. 45.** O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

I) Reúne-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria do próprio Conselho de Administração, ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;

II) Delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, estando proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria simples de votos dos presentes, reservado ao Presidente o voto de desempate;

III) As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas ao fim dos trabalhos pelos membros do Conselho de Administração presentes.

**Parágrafo único.** O membro do Conselho Fiscal e Conselho de Administração que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas perderá automaticamente o cargo, sendo substituído pelos conselheiros vogais ou suplentes quando for o caso.

**Art. 46.** Cabem ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e deste Estatuto, as seguintes atribuições:

I) Propor à Assembleia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da Cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas;

II) Avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;

III) Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua

viabilidade;

**IV)** Estabelecer normas para funcionamento da Cooperativa;

**V)** Estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de lei, deste Estatuto, ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecidas;

**VI)** Deliberar sobre a admissão, eliminação e exclusão de cooperados e suas implicações, bem como sobre a aplicação ou elevação de multas;

**VII)** Estabelecer a Ordem do Dia das Assembleias Gerais, quando for o responsável pela sua convocação, considerando as propostas dos cooperados nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 7º deste Estatuto Social;

**VIII)** Estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos, atribuindo funções, e fixando normas para a admissão e demissão dos empregados;

**IX)** Fixar as normas disciplinares;

**X)** Julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares;

**XI)** Avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulam dinheiro ou valores da Cooperativa;

**XII)** Fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura;

**XIII)** Contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria, conforme disposto no artigo 112, da Lei nº 5.764, de 16/12/1971;

**XIV)** Indicar banco ou bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa da Cooperativa;

**XV)** Estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando, no mínimo, mensalmente o estado econômico-financeiro da Cooperativa, bem como o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos;

**XVI)** Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembleia Geral;

**XVII)** Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;

**XVIII)** Fixar anualmente taxas destinadas a cobrir depreciação ou desgaste dos valores que compõem o ativo permanente da entidade;

**XIX)** Zelar pelo cumprimento da legislação cooperativista e de outras aplicáveis, pelo atendimento da legislação trabalhista perante seus empregados, bem como da legislação fiscal;

**XX)** Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembleia geral;

**§ 1º.** O Presidente da Cooperativa providenciará para que os demais membros do Conselho de Administração recebam, com a antecedência mínima de 03 (três) dias, cópias dos balancetes e demonstrativos, planos e projetos e outros documentos sobre os quais tenham que se pronunciar, sendo-lhes facultado, ainda, anteriormente à reunião correspondente, inquirir empregados ou cooperados, pesquisar documentos, a fim de dirimir as dúvidas eventualmente existentes.

**§ 2º.** O Conselho de Administração solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de quaisquer funcionários graduados para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente, previamente, projetos sobre questões específicas.

**§ 3º.** As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de Resoluções, Regulamentos ou Instruções.

**Art. 47. Ao Presidente** compete, dentre outros, os seguintes poderes e atribuições:

- I)** Dirigir e supervisionar todas as atividades da Cooperativa;
- II)** Baixar os atos de execução das decisões do Conselho de Administração;
- III)** Assinar, juntamente com o tesoureiro, cheques, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- IV)** Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, bem como as Assembleias Gerais dos cooperados;
- V)** Apresentar à Assembleia Geral Ordinária:
  - a) Relatório da Gestão;
  - b) Balanço Geral;
  - c) Demonstrativo das Sobras apuradas ou das Perdas verificadas no exercício e o Parecer do Conselho Fiscal.
- VI)** Representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo e fora dele;
- VII)** Representar os cooperados, como solidário com os financiamentos efetuados por intermédio da Cooperativa, realizados nas limitações da lei e deste Estatuto;
- VIII)** Elaborar o plano anual de atividades da Cooperativa;
- IX)** Verificar periodicamente o saldo de caixa;
- X)** Acompanhar, juntamente com a Administração Financeira, as finanças da Cooperativa;

**XI)** Solicitar guias, extratos e parcelamentos, retirar alvarás, assinar formulários e requerimentos, solicitar Certidões Negativas de Débitos, solicitar senha eletrônica perante os órgãos: INSS, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Cartórios, Corpo de Bombeiro, Caixa Econômica Federal, Secretaria da Receita Estadual e Prefeituras.

**Art. 48.** Compete ao **Diretor Secretário**, entre outras, as seguintes atribuições:

- I)** Secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes;
- II)** Interessar-se permanentemente pelo trabalho do Presidente;
- III)** Assinar cheques ou outros documentos juntamente com o Diretor-presidente, ou com o Diretor-Financeiro no caso de impedimento de qualquer natureza do Diretor-presidente;
- IV)** Solicitar guias, extratos e parcelamentos, retirar alvarás, assinar formulários e requerimentos, solicitar Certidões Negativas de Débitos, solicitar senha eletrônica perante os órgãos: INSS, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Cartórios, Corpo de Bombeiro, Caixa Econômica Federal, Secretaria da Receita Estadual e Prefeituras.

**Art. 49.** Compete ao **Diretor Financeiro** as seguintes funções:

- I)** Superintender todos os serviços do departamento financeiro da cooperativa;
- II)** Organizar a escrituração contábil e financeira da Cooperativa, elaborando o Plano de Contas;
- III)** Assinar com o presidente, o balanço e a demonstração das contas de Receita e Despesa, com os balancetes mensais;
- IV)** Prestar informações verbais ou escritas à Conselho de Administração e ao conselho Fiscal sobre o estado financeiro da cooperativa e permitir-lhe o livre exame dos livros e haveres;
- V)** Apresentar os balanços e balancetes mensais à Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal para apreciação;
- VI)** Guardar sob sua responsabilidade os valores e títulos de qualquer natureza pertencentes à cooperativa e responder por eles;
- VII)** Desempenhar outras atividades compatíveis e as que lhe forem atribuídas pelo Presidente;
- VIII)** Assinar cheques ou outros documentos juntamente com o Presidente ou com o Secretário, no caso de impedimento de qualquer natureza do Presidente;
- IX)** Solicitar guias, extratos e parcelamentos, retirar alvarás, assinar formulários e requerimentos, solicitar Certidões Negativas de Débitos, solicitar senha eletrônica perante

os órgãos: INSS, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Cartórios, Corpo de Bombeiro, Caixa Econômica Federal, Secretaria da Receita Estadual e Prefeituras.

**Art. 50. Aos Conselheiros Vogais**, sem função executiva compete:

- I) Comparecer às reuniões do Conselho de Administração discutindo e quando estiver substituindo algum diretor, votar as matérias que estão sendo apreciadas;
- II) Cumprir as tarefas específicas que lhes forem designadas pelo Presidente e pelo Conselho de Administração, no âmbito da Administração da COOPERATIVA;
- III) Substituir quando designados, os Diretores Executivos desde que por prazo inferior a 90 (noventa) dias.

**Parágrafo único** - O Conselheiro Vogal, quando em exercício receberá os mesmos honorários do diretor substituído, deduzidos deste.

**Art. 51.** Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de desídia e omissão ou se agirem com culpa, dolo ou má fé.

**§ 1º.** A Cooperativa responderá pelos atos a que se refere este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

**§ 2º.** Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**§ 3º.** O membro do Conselho de Administração que em qualquer momento referente a essa operação, tiver interesse oposto ao da Cooperativa, não poderá participar das deliberações relacionadas com essa operação, cumprindo-lhe declarar seu impedimento.

**§ 4º.** Os componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

**§ 5º.** Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado, a Cooperativa, por seus dirigentes, ou representada por cooperados escolhidos em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

**Art. 52.** Ocorrerá vacância do cargo:

- I) Pela morte da pessoa física;
- II) Pela renúncia;
- III) Pela perda da qualidade de associado;
- IV) Pelo patrocínio, como parte ou procurador, de ação judicial contra a cooperativa, salvo aqueles que visem o exercício do próprio mandato;
- V) Por se tornar inelegível, nos termos do artigo 42.

**§ 1º.** Nas faltas ou impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias o Presidente será substituído pelo Diretor Financeiro, este pelo Diretor Secretário, ou ainda por Conselheiros Vogais escolhidos pelo conselho de Administração.

**§ 2º.** No caso de vacância por qualquer tempo, de mais da metade dos cargos no conselho de Administração, deverá o Presidente ou os demais membros, se a Presidência estiver vaga, convocar uma Assembleia Geral Extraordinária para preenchimento das vagas, obedecendo – se os prazos previstos neste Estatuto;

**§ 3º.** Será dispensado o preenchimento dos cargos executivos, se a vacância ocorrer no último semestre do mandato, respeitando o disposto no parágrafo 2º;

**§ 4º.** Os substitutos exercerão o cargo somente até o final do mandato dos seus antecessores, procedendo-se, quanto a suas substituições, também na forma § 1º. Deste artigo.

## **CAPITULO VII**

**DO CONSELHO FISCAL**

**Art. 53.** Os negócios e atividades da Cooperativa serão fiscalizados assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos cooperados, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes.

**§ 1º.** Para concorrer ao cargo de Conselheiro Fiscal, o cooperado deverá estar em pleno gozo de seus direitos e deveres, de acordo com os requisitos legais e estatutários.

**§ 2º.** Os cooperados não podem exercer cumulativamente cargos no Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

**§3º.** Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no art. 41 deste Estatuto, os parentes dos Diretores até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até este grau.

**Art. 54.** Na primeira reunião do Conselho Fiscal de cada ano civil deverá ser eleito, dentre seus membros, um Presidente incumbido de convocar e dirigir as reuniões e um secretário para a lavratura de atas deste Conselho Fiscal, os quais exercerão o mandato até a próxima Assembleia Geral.

**Parágrafo Único.** O Presidente do Conselho Fiscal deverá ser substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelo Conselheiro Fiscal que venha a ser escolhido pelos seus pares.

**Art. 55.** O membro do Conselho Fiscal que, por motivo justificado não puder comparecer à sessão, deverá comunicar o fato ao Presidente, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, para efeito de convocação do respectivo suplente.

**§ 1º.** A comunicação deverá ser dispensada quando o suplente, devidamente notificado pelo membro efetivo, comparecer à sessão.

**§ 2º.** Quando a comunicação não ocorrer nos moldes do caput deste artigo, o Conselheiro Fiscal terá 10 (dez) dias, a contar da data em que sua ausência foi registrada, para se justificar, mediante exposição em reunião, ou em expediente do interessado ao Presidente do Conselho Fiscal.

**§ 3º.** O Conselheiro Fiscal que faltar, não poderá fazer jus ao recebimento de cédula de presença, instituída em Assembleia Geral, mesmo que a ausência seja justificada.

**Art. 56.** Deverá perder o mandato o membro que faltar, injustificadamente, a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) alternadas, durante o ano civil.

**Art. 57.** No caso da vacância da função de membro efetivo do Conselho Fiscal, o respectivo suplente assumirá automaticamente o lugar do titular.

**Art. 58.** No caso de ocorrerem três ou mais vagas no Conselho Fiscal, deverá haver imediata comunicação à Conselho de Administração da Cooperativa, para as providências de convocação de Assembleia Geral para o devido preenchimento das vagas.

**Art. 59.** O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de 03 (três) dos seus membros.

**§ 1º.** As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seu membros, por solicitação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral.

**§ 2º.** Na ausência do Presidente será escolhido um substituto, na ocasião, para dirigir os trabalhos.

**§ 3º.** As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião, por 03 (três) membros do Conselho de Administração e/ou do Conselho Fiscal presentes, indicados pela Assembleia Geral.

**Art. 60.** Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições:

- I)** Elaborar o seu Regimento Interno, caso seus membros julguem necessário;
- II)** Conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando, inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;
- III)** Certificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa;
- IV)** Examinar se o montante das despesas e Inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração;
- V)** Verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às conveniências econômico-financeiras da cooperativa;
- VI)** Examinar e emitir pareceres sobre o balanço geral e demais demonstrações financeiras;
- VII)** Examinar e emitir pareceres sobre as propostas de orçamentos anuais e plurianuais, o balanço geral e demais demonstrações financeiras;
- VIII)** Propor o estabelecimento de rotinas e prazos de apresentação de balancetes, balanços, demonstrativos financeiros e prestação de contas;
- IX)** Recomendar à Conselho de Administração da cooperativa o aprimoramento e correções necessárias ao bom desempenho nos setores contábil, financeiro e orçamentário;
- X)** Verificar se a cooperativa estabelece privilégios financeiros a detentores de cargos eletivos, funcionários e terceiros;
- XI)** Verificar se os cooperados estão regularizando os compromissos assumidos na cooperativa nos prazos convencionados;
- XII)** Averiguar se existem reclamações dos cooperados quanto aos serviços prestador;
- XIII)** Certificar-se se a Conselho de Administração se reúne regularmente, e se existem cargos vagos na sua composição;
- XIV)** Inteirar-se se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se compromissos sociais são atendidos com pontualidade;

- XV)** Averiguar se há problemas com empregados;
- XVI)** Certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas, e, Inclusive, quanto aos órgãos do cooperativismo;
- XVII)** Averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias;
- XVIII)** Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo Parecer sobre estes para a Assembleia Geral;
- XIX)** Dar conhecimento à Conselho de Administração das conclusões dos seus trabalhos, denunciando àquele órgão e à Assembleia Geral as irregularidades constatadas, convocando Assembleia Geral;
- XX)** Convocar Assembleia Geral;

**§ 1º.** Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, a cooperados e outros, independente de autorização prévia do Conselho de Administração.

**§ 2º.** Poderá o Conselho Fiscal ainda, com anuência do Conselho de Administração ou com autorização da Assembleia Geral, contratar o necessário assessoramento técnico especializado, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

## **CAPITULO VIII**

### **DOS LIVROS E DA CONTABILIDADE**

**Art. 61.** A Cooperativa deverá, além de outros, ter os seguintes livros:

- I)** Com termos de abertura e encerramento subscritos pelo Presidente:
  - a)** Matrícula;
  - b)** Presença de cooperados nas Assembleias Gerais;
  - c)** Atas das Assembleias;
  - d)** Atas do Conselho de Administração;
  - e)** Atas do Conselho Fiscal

II) Autenticados pela autoridade competente:

- a) Livros fiscais;
- b) Livros contábeis

**Parágrafo único.** É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devida numeradas.

**Art. 62.** No Livro de Matrícula os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão dele constando:

- I) O nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência dos cooperados;
- II) A data de sua admissão, e quando for o caso, de sua demissão, eliminação ou exclusão;
- III) A conta corrente das respectivas quotas-parte do capital social;
- IV) Assinatura de duas testemunhas.

## CAPITULO IX

### DO BALANÇO GERAL, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS

**Art. 63.** A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

**Art. 64.** Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços, pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.

**§ 1º.** As despesas administrativas serão rateadas entre os cooperados.

**§ 2º.** Os resultados positivos, apurados por setor de atividade, nos termos deste artigo, serão distribuídos da seguinte forma:

I - Fundo de Reserva (FR), destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, suprido no mínimo por 10% (dez por cento) das sobras líquidas apuradas no exercício;

II - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos cooperados, seus dependentes legais e aos funcionários da cooperativa, suprido no mínimo por 5% (cinco por cento) das sobras líquidas apuradas no exercício e pelos eventuais resultados positivos de operações com terceiros.

**§ 3º.** As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas nas alíneas "a" e "b" do parágrafo 2º deste artigo, serão devolvidas aos cooperados, proporcionalmente às operações realizadas com a Cooperativa, salvo deliberação contrária em Assembleia Geral.

**§ 4º.** Além do Fundo de Reserva e FATES, a Assembleia poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação aplicação e liquidação.

**§ 5º.** Os resultados negativos serão rateados entre os cooperados, na proporção das operações de cada um realizadas com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-los.

**Art. 65.** O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras:

- I) Os créditos não reclamados pelos cooperados, decorridos 05 (cinco) anos;
- II) Os auxílios e doações sem destinação especial.

**Art. 66.** O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destina-se à prestação de serviços aos cooperados e seus familiares, assim como aos empregados da própria Cooperativa, podendo ser prestados mediante convênio com entidades especializadas.

**§ 1º.** Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos anuais deste Fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida a revisão dos planos de aplicação, devendo a Assembleia Geral seguinte ser informada e fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivadas.

**§2º.** Revertem em favor do FATES, além da percentagem referida na alínea "b" do § 2º do art. 63, as rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os cooperados não tenham tido intervenção.

**§3º.** Os Fundos de Reserva e de Assistência Técnica, Educacional e Social, são indivisíveis.

## CAPITULO X

### DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

**Art. 67.** A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

- I) Quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os cooperados, totalizando o número mínimo de 20 (vinte) dos cooperados presentes, com direito a voto, não se disponham a assegurar a continuidade da Cooperativa;
- II) Devido à alteração de sua forma jurídica;
- III) Pela redução do número de cooperados a menos de vinte ou do capital social em patamar inferior ao mínimo, se até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6 (seis) meses, esses quantitativos não forem restabelecidos;

**IV)** Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 68.** Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes, e um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros para proceder à liquidação.

**§ 1º.** A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos;

**§2º.** O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da Legislação Cooperativista.

**Art. 69.** Quando a dissolução da Cooperativa não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no art. 67, essa medida poderá ser tomada judicialmente.

## **CAPITULO XI**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 70.** A cooperativa poderá agir como substituta processual dos cooperados, em defesa de seus direitos coletivos que tenham relação com as operações de mercado que figuram como objeto da sociedade, como prevê este estatuto, mediante autorização expressa manifestada individualmente pelo associado ou pela assembleia geral que delibere sobre a propositura da medida judicial, na forma do art. 88-A da Lei 5.764/71.

**Art. 71.** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela assembleia Geral desta cooperativa, de acordo com a lei 5.764/71, a Lei Estadual 8.256/06 e os princípios doutrinários do Cooperativismo, ouvidas, sempre que necessário, o Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado do Espírito Santo - OCB/ES.

Vargem Alta, 29 de abril de 2022

---

*Oberdan Debona Altoe*

*Diretor Presidente Do Ca*

---

*Marcio Moreira Silveira*

*Diretor Secretário Do Ca*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA COOTEVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	VALDIRENE DE SOUZA MENEGARDO
██████████	MARCIO MOREIRA SILVEIRA
██████████	OBERDAN DEBONA ALTOE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 999 / 2600

2026-TVJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 432 / 1946



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2022 09:58 SOB Nº 20220721548.  
PROTOCOLO: 220721548 DE 17/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206312039. CNPJ DA SEDE: 07264389000121.  
NIRE: 32400015770. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2022.  
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA COOTEVA

PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.264.389/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/02/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COOTEVA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b> <b>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</b> <b>49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana</b> <b>49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana</b> <b>49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual</b> <b>49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional</b> <b>49.23-0-01 - Serviço de táxi</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal</b> <b>49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>214-3 - Cooperativa</b>
---

LOGRADOURO <b>AV JOSE JOAO SARTORIO</b>	NÚMERO <b>91</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 103</b>
--	---------------------	--------------------------------

CEP <b>29.295-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM ALTA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COOTEVA@COOTEVA.COOP.BR</b>	TELEFONE <b>(28) 9966-8209</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/02/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/06/2025** às **09:28:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1000 / 2600

2026-TVJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 433 / 1946



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.264.389/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/02/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>214-3 - Cooperativa</b>
---

LOGRADOURO <b>AV JOSE JOAO SARTORIO</b>	NÚMERO <b>91</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 103</b>
--	---------------------	--------------------------------

CEP <b>29.295-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM ALTA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COOTEVA@COOTEVA.COOP.BR</b>	TELEFONE <b>(28) 9966-8209</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/02/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/06/2025** às **09:28:46** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA**

CPF/CNPJ: **07.264.389/0001-21**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:22:43 do dia 06/06/2025 , com validade até o dia 06/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NJEjHNR6BJVIWiY0gimr

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **OBERDAN DEBONA ALTOE**

CPF/CNPJ: **[REDAZIDA]**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:53:35 do dia 06/06/2025 , com validade até o dia 06/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rUjaZqTkczaz6KweE4cq

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA			<b>Protocolo:</b> ESC2500352490
<b>NIRE :</b> 32400015770 <b>Natureza Jurídica:</b> Cooperativa			
<b>NIRE (Sede)</b> 32400015770	<b>CNPJ</b> 07.264.389/0001-21	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 23/02/2005	<b>Início de Atividade</b> 23/02/2005
<b>Endereço Completo</b> Avenida JOSE JOAO SARTORIO, Nº 91, SALA 103, CENTRO - Vargem Alta/ES - CEP 29295-000			
<b>Objeto Social</b> 49.24-8-00-TRANSPORTE ESCOLAR 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL EM CARRO PIPA. 43.13-4/00- OBRAS DE TERRAPLANAGEM. 43.13-4/00-ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVICOS DE TERRAPLANAGEM. 43.99-1/04- SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS EM OBRAS. 47.31-8-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 49.21-3-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL. 49.21-3-01-TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL. 49.21-3-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA. 49.22-1-01-TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIAO METROPOLITANA. 49.22-1-02- TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL. 49.22-1-03- TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERNACIONAL. 49.23-0-01 - SERVICO DE TAXI. 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 49.29-9-03 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL. 49.29-9-04 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 49.30-2-01 -TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. 49.30-2-02 -TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 49.30-2-01 - A LOCACAO DE VEICULOS RODOVIARIOS DE CARGA COM MOTORISTA, MUNICIPAL. 49.30-2-02 - A LOCACAO DE VEICULOS RODOVIARIOS DE CARGA COM MOTORISTA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 49.30-2-04 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS. 52.12-5-00 CARGA E DESCARGA. 53.20-2-01 - SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL. 53.20-2-02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA. 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 77.32-2-02- ALUGUEL DE ANDAIMES. 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.			
<b>Capital Social</b> R\$ 531.238,14 (quinhentos e trinta e um mil duzentos e trinta e oito reais e catorze centavos)			<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 531.238,14 (quinhentos e trinta e um mil duzentos e trinta e oito reais e catorze centavos)			
<b>Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF</b>			
<b>Nome da pessoa</b> MARCIO MOREIRA SILVEIRA		<b>Término do mandato</b> 02/02/2027	<b>Cargo</b> Diretor
<b>Nome da pessoa</b> OBERDAN DEBONA ALTOE		<b>Término do mandato</b> 02/02/2027	<b>Cargo</b> Presidente
<b>Nome da pessoa</b> TATIANE CHIESA DEPRA MOZER		<b>Término do mandato</b> 02/02/2027	<b>Cargo</b> Diretor
<b>Nome da pessoa</b> TIAGO DUARTI CONTI		<b>Término do mandato</b> 02/02/2027	<b>Cargo</b> Diretor
<b>Nome da pessoa</b> VAGNER PIASSI CEREZA		<b>Término do mandato</b> 02/02/2027	<b>Cargo</b> Diretor
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 14/05/2025	<b>Número</b> 20250725150	<b>Ato/eventos</b> 007 / 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	<b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/06/2025, às 09:35:10 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código XSGAIFY8.

Paulo Cezar Juffo  
Secretário-Geral

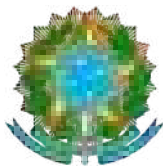
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/06/2025 às 14:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.264.389/0001-21.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6843.265D.4483.6197 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## Poder Judiciário Federal

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Código de verificação: [REDACTED]

### CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

**Raiz do CNPJ pesquisado:** 07.264.389

#### Observações:

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitória (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 06/06/2025 às 14:36



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE PRESENCIAL

O Presidente da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA, CNPJ/MF-07.264.389/0001-21, e registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – NIRE Nº 32400015770, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores Cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária presencial que se realizará na sede da Cooperativa no endereço Rua Jose João Sertório, nº 53, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29295-000, no dia 02 dezembro de 2023, em primeira convocação às 7:00 horas, com a presença de 2/3 dos Cooperados, em segunda convocação às 8:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de Cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 9:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

### Pauta da AGE:

I- Julgamento de recurso de eliminação do cooperado;

**Nota:** Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar e em pleno gozo de seus direitos nesta data é de 61 (sessenta e um) cooperados.

Vargem Alta/ES, 21 de novembro de 2023.

COOPERATIVA DE  
TRANSPORTE  
ESCOLAR DE  
VARGEM  
ALTA:07264389000  
121

Assinado de forma digital  
por COOPERATIVA DE  
TRANSPORTE ESCOLAR  
DE VARGEM  
ALTA:07264389000121  
Dados: 2023.11.21  
13:23:01 -03'00'

Oberdan Debona Altoe

Diretor Presidente



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE PRESENCIAL

O Presidente da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA, CNPJ/MF-07.264.389/0001-21, e registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – NIRE Nº 32400015770, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores Cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária presencial que se realizará na sede da Cooperativa no endereço Rua Jose João Sertório, nº 53, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29295-000, no dia 24 junho de 2024, em primeira convocação às 7:00 horas, com a presença de 2/3 dos Cooperados, em segunda convocação às 8:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de Cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 9:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

### Pauta da AGE:

- I- Discussão e deliberação sobre a compra de terreno.

**Nota:** Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar e em pleno gozo de seus direitos nesta data é de 64 (sessenta e quatro) cooperados.

Vargem Alta/ES, 13 de junho de 2024.

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA:0726438900012 1	Assinado de forma digital por COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA:07264389000121 Dados: 2024.06.12 12:55:36 -03'00'
--	--

Oberdan Debona Altoé

Diretor Presidente



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE PRESENCIAL

O Presidente da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA, CNPJ/MF- 07.264.389/0001-21, e registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – NIRE Nº 32400015770, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores Cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária presencial que se realizará na sede da Cooperativa no endereço Rua Jose João Sertório, nº 53, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29295-000, no dia 29 abril de 2022, em primeira convocação às 6:00 horas, com a presença de 2/3 dos Cooperados, em segunda convocação às 7:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de Cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 8:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

### Pauta da AGE:

I – Reforma do Estatuto Social;

**Nota:** Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar e em pleno gozo de seus direitos nesta data é de 94 (noventa e quatro) cooperados.

Vargem Alta/ES, 12 de abril de 2022

\_\_\_\_\_  
Oberdan Debona Altoe  
Diretor Presidente

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA:07264389000121  
0121

Assinado de forma digital por COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA:07264389000121  
Dados: 2025.06.23 07:28:32 -03'00'

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA  
PRESENCIAL (AGO-AGE)**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE  
TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA – COOTEVA - CNPJ Nº 07.264.389/001-21,  
REALIZADA A 28 DE JANEIRO DE 2022, SEDE DA COOPERATIVA NO ENDEREÇO RUA  
JOSE JOÃO SARTORIO Nº 53, CENTRO, VARGEM ALTA – ES.**

**NIRE: 32400015770**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, às 08:30h (oito horas trinta minuto) , em terceira convocação, foi realizada sede da Cooperativa no endereço Rua Jose João Sartorio nº 53, Centro, Vargem Alta – ES, CEP:29295-000 a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária presencial dos cooperados da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta – COOTEVA, que contou com a presença de 36 (trinta e seis) cooperados, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças. Havendo quórum legal, o senhor Presidente Oberdan Debona Altoe abriu a sessão e convidou os membros do Conselho de Administração e Fiscal para tomarem assento à mesa e a mim Marcio Moreira Silveira para secretariar os trabalhos. Composta a mesa pediu a mim, secretário, que procedesse à leitura do edital de convocação que foi amplamente divulgado por comunicação aos cooperados por intermédio de circular, afixado no mural de avisos na sede da cooperativa e publicado na página 6 da edição 5014 do jornal Espírito Santo de Fato no dia 17 de janeiro de 2023 o qual passamos a transcrever: *EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE E AGO CONJUNTA PRESENCIAL*. O Presidente da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA, NIRE: 32400015770, CNPJ/MF-07.264.389/0001-21, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores Cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária que se realizará na Sede da Cooperativa localizada na Rua Jose Joao Sartorio nº91, Centro, Vargem Alta – ES, no dia 28 de janeiro de 2023. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á em primeira convocação às 06:30 horas, com a presença de 2/3 dos Cooperados, em segunda convocação às 07:30 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 08:30 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados. A Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação realizar-se-á às 07 horas, com a presença de 2/3 dos Cooperados, em segunda convocação às 08

horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 09 horas, com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Pauta da AGE: I – Reforma do Estatuto Social; Pauta da AGO:

I. Prestação de Contas do exercício de 2022 compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração de Sobras ou Perdas e demais demonstrativos; d) Parecer do Conselho Fiscal; II. Destinação das Sobras; III. Destinação do saldo de reserva de contingência; IV. Destinação do saldo de reserva de Investimento. V. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; VI. Alteração dos valores do pró-labore e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração/ Diretoria; VII. Plano de Trabalho para o ano de 2023. Nota: Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar e em pleno gozo de seus direitos nesta data é de 36 (Trinta e seis). Vargem Alta, 13 de janeiro de 2023. Terminada a leitura do edital o senhor Presidente colocou em pauta da AGE o **I- PRIMEIRO ITEM DA ORDEM DO DIA**; – Reforma do Estatuto Social 1ª: Art. 3º: Retirada da opção de monitores cooperados; Inserção do proprietário do veículo. Texto antigo: Poderão associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços e/ou impedimentos legais, qualquer profissional autônomo e/ou pessoa Jurídica que se dedique à atividade da entidade, como motorista, nas categorias de A a E e monitor para o transporte escolar, maiores de 18 anos, salvo na condição de monitor de transporte escolar, que poderá ser maior de 16 anos, desde que emancipados ou assistidos pelo seu representante legal, e preencher os pré-requisitos definidos no Regimento Interno, sem prejudicar os interesses da Cooperativa, nem com eles colidir. Nova proposta: Poderão associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços e/ou impedimentos legais, qualquer profissional autônomo e/ou pessoa Jurídica que se dedique à atividade da entidade, como motorista e/ou proprietário de veículos, nas categorias de A a E , maiores de 18 anos, e preencher os pré-requisitos definidos no Regimento Interno, sem prejudicar os interesses da Cooperativa, nem com eles colidir 2ª: Art. 19 § 2º: Correção do valor do Capital da cooperativa, tendo em vista que este não condizia com o valor das quotas-partes, multiplicado pelo número mínimo de cooperados. Texto antigo: Capital da cooperativa, representado por quotas-parte, não poderá ser inferior a R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Nova proposta: Capital da cooperativa, representado por quotas-parte, não poderá ser inferior a R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Finalizando a explanação, o Presidente fraqueou a palavra para os cooperados presentes para esclarecimento de dúvidas, não havendo dúvidas remanescentes o presidente colocou o item em votação, que foi aprovado por 35 (trinta e cinco) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 1 (uma) abstenções. Deixou a

palavra livre, não sendo registrado nenhum pronunciamento. Assim o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, às 09:00h (nove), em terceira convocação, foi realizada sede da Cooperativa no endereço Rua Jose João Sartorio nº 53, Centro, Vargem Alta – ES, CEP:29295-000 a Assembleia Geral Ordinária e Ordinária presencial dos cooperados da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta – COOTEVA, que contou com a presença de 36 (trinta e seis) cooperados, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças. Havendo quórum legal, o senhor Presidente Oberdan Debona Altoe colocou em pauta da AGO **I- PRIMEIRO ITEM DA ORDEM DO DIA:** prestação de contas do órgão de Administração referente ao exercício de 2022 onde o Presidente Oberdan, realizou a leitura do relatório da Gestão. Senhores cooperados, em nome da diretoria da COOTEVA, temos o prazer de compartilhar o resultado de mais um ano de trabalho. Primeiramente, dizer que 2022 foi um ano difícil e mesmo diante de todos os obstáculos tivemos um ótimo resultado. A diretoria juntamente com seus cooperados e a equipe OCB/ES, promoveram ações e participaram de eventos voltados ao cooperativismo. A COOTEVA, há 18 (dezoito) anos vem atuando no ramo de transporte dentro do município de Vargem Alta, prestando serviço de transporte escolar, turismo e fretamento intermunicipal e atualmente possui 61 veículos, assim considerando vans, Kombi e ônibus. Diante de tantos desafios, o nosso objetivo maior é oferecer um serviço de qualidade e segurança aos nossos passageiros e clientes. Pelo 8º ano consecutivo, participamos de um projeto social promovido pela OCB/ES: todos os anos, junto aos seus cooperados e com o apoio da população de Vargem Alta, divulgamos o projeto Salvando Vidas, que se torna o DIA C - Dia de Cooperar, sendo realizada a doação de sangue para os bancos de sangue de Cachoeiro de Itapemirim, onde a cooperativa disponibilizou um transporte. É um pequeno gesto de cooperação, agregando um grande valor. Escolhemos mostrar para a população a importância de cooperar e colaborar com a doação e incentivar a participação nessa ação voluntária de forma contínua. Este ano, obtivemos a CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA EM BUSCA DA EXCELÊNCIA 2023 EM BASE DE 2022 e isso se tornou possível com o auxílio de nossa líder de contas, Lohainy Gouvêa, a qual vem acompanhado a nossa cooperativa e nos direcionando às novas propostas de melhorias. A diretoria, seus colaboradores e cooperados marcaram presença em quase todos os eventos e reuniões promovidos pelo Sistema OCB/ES, tendo em destaque: reuniões ampliadas do ramo de transporte escolar; Webinar - Diagnóstico de Desempenho: a importância dos dados na tomada de decisão; curso de coaching e feedback; seminário cooperativismo e legislativo capixaba: start coop: tendências para 2022, cursos de conselheiro de administração e conselheiro, programa

da capacitação dos contadores, programa de desenvolvimento de núcleos femininos. A COOTEVA em parceria com a Psicóloga Elivane Santos promoveu palestras abordando respectivos temas centralizados nos meses de: setembro amarelo, outubro rosa e o novembro azul. O evento teve como objetivo de promover o auto estima e motivação, foi um momento onde os cooperados e o público presente tiveram a oportunidade de esclarecer algumas dúvidas relacionadas as condições emocionais e prevenção de doenças, momento motivacional que influencia na realização de um trabalho com tranquilidade e qualidade. O participante teve recepção com café da manhã e a palestra foi finalizada com sorteios, os quais tiveram a participação do SICOOB de Vargem Alta e da OCB/ES com a doação dos brindes sorteados. Em comemoração dos dias das crianças, realizamos o 1º concurso de desenho da COOTEVA aberto para os filhos dos cooperados, com a proposta de incentivar e conhecer a cooperativa e atribuir os valores ao cooperativismo. Também este ano fomos agraciados com uma emenda parlamentar do Deputado Pr. Marcos Mansur e com a verba desta emenda foi possível a aquisição de um veículo 0Km para a cooperativa. Esta nova aquisição da cooperativa tem auxiliado na qualidade dos serviços prestados à população, além de ampliar assistência aos nossos cooperados. Essa conquista merece ser compartilhada com os parceiros que tornam possível essa grande vitória. O Sistema OCB-SESCOOP/ES na figura do Superintendente Carlos André Santos de Oliveira; A Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes) Alberto Farias Gavini Filho (Diretor Presidente). Para aumentar a qualidade do atendimento aos nossos contratantes, os cooperados realizaram o curso de qualidade no atendimento ao cliente, que tem o objetivo de aperfeiçoar conhecimentos e desenvolver habilidades necessárias para a excelência no atendimento aos clientes. O nosso Presidente Oberdan Debona Altoé, recebeu a Medalha Luiz Carlos de Oliveira, uma comenda que foi criada no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo com a autoria e propositura do Deputado Estadual e Presidente da Comissão Permanente do Cooperativismo da Ales, Pr. Marcos Mansur! A sessão solene foi uma homenagem ao Dia Internacional do Cooperativismo. A COOTEVA agradece o nosso superintendente Carlos André Santos De Oliveira e o Deputado Estadual e Presidente da Comissão Permanente do Cooperativismo da Ales, Pr. Marcos Mansur pelo excelente trabalho. O ano de 2022 foi marcado por grandes variações no preço do combustível, e com isso a Cooteva realizou convênios com os postos de combustível, proporcionou aos cooperados até dezembro de 2022 a compra adiantada no valor de R\$ 575.082,02 de combustível. Isso significa que todos os cooperados juntos, tiveram uma economia de R\$ 50.000,00 em comparação, se os mesmos estivessem abastecendo em postos que antes abasteciam. Isso com certeza faz a grande diferença em razão da união em uma cooperativa. Como

benefícios gerados em forma de produto realizamos a compra de pneus para Kombi, vans e ônibus auxiliando e beneficiando na otimização de gastos para seus cooperados. Em 2022, encerramos o ano com 57 cooperados. Aconteceram 54 desligamentos (por demissão) e 25 novos registros por admissão. A redução em nosso quadro social foi ocasionada pelas alterações de encargos realizados em nosso Estatuto com a proposta de trazer os cooperados que exercem a função de monitor a admissão através de contratação no regime de funcionários, por serem verdadeiros itens de segurança (garantidores) do transporte escolar. Em 2022, prestamos serviços de monitor, serviços de transporte escolar Municipal e Estadual, serviço de transporte de carga (locação de caminhão truck) municipal, serviços de transporte universitário. Tivemos um aumento significativo nos fretamentos especial no turismo em relação aos últimos 4 anos, pois em 2022 faturamos em fretamento o montante de R\$79.121,00 (setenta e nove mil, cento e vinte e um reais) tendo 7 veículos ativos no Registro do CERTUB (Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo), o que é muito gratificante, pois sabemos que a cooperativa está crescendo e os cooperados fazem parte deste progresso. Fechamos o balanço com o faturamento total dos serviços prestados durante o ano com valor total estimado em R\$ 8.216.626,77 (oito milhões, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos). Mas findamos mais um ano de trabalho e compromisso com a sociedade. As sobras líquidas (após as destinações constantes no estatuto), apuradas no exercício. Findo em 31/12/2022 foram de R\$ 711.337,03 (setecentos e onze mil, trezentos e trinta e sete reais e três centavos), segue para deliberação na Assembleia Geral Ordinária quanto ao valor de 48.571,38 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos) referentes ao resultado de aplicação financeira de 2022, graças ao empenho de todos nós. Mesmo diante da correria e desafios conseguimos alcançar as metas propostas para o ano, e estivemos presentes em algumas linhas, conseguimos elaborar uma formalização de adiantamento para o cooperados, tivemos presentes nas reuniões com a contadora mensalmente, realizamos alterações no estatuto da cooperativa. Esperamos que 2023 seja de grandes conquistas e vitórias e que prevaleça sempre a união e o espírito cooperativista à frente dos obstáculos. Tudo isso só será possível com a ajuda e a colaboração de todos vocês, agradeço a credibilidade e peço a Deus que nos ajude a prosseguir nosso trabalho para melhor atender a vocês e a sociedade. O nosso muito obrigado! . O Sr. Oberdan, convidou Valdirene de Souza Menegardo como representante da MENEGARDO CONTÁBIL contadora da COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE VARGEM ALTA para apresentar o Balanço e a Demonstração de Sobras ou Perdas. O Balanço de 2022 apresentou os seguintes valores: Ativo Circulante: R\$ 1.729.777,07; Ativo Não Circulante: R\$250.841,97; totalizando o Ativo: R\$2.165.269,53. Passivo

Circulante: R\$730.930,86; Patrimônio Líquido: R\$1.381.338,67; totalizando o Passivo: R\$2.165.269,53. Em seguida passou para o Demonstrativo de Sobras ou Perdas que apresentou os seguintes valores: Ingressos Operacionais: R\$8.216.626,77; Impostos sobre o Faturamento: R\$-449.162,23; Dispêndios Diretos: R\$6.653.583,16; Dispêndios Operacionais R\$357.666,12; Outros Ingressos: 10.933,32; Resultado Financeiro: R\$78.492,23; IRPJ: R\$12.367,74; CSLL: R\$7.420,63; Sobra/Lucro Líquido do Exercício: R\$825.852,44 Em seguida demonstrou as reversões e destinações estatutárias: Reversão Despesas do RATES: R\$5.229,88; Destinação RATES: R\$38.986,22; Destinação Reserva Legal: R\$77.972,43; Destinação Resultado dos atos não cooperativos: 2.786,64. Após as destinações restou uma sobra no valor de R\$ 711.337,03, sendo R\$662.765,66 de Resultado dos atos Cooperativos e R\$48.571,38 Resultado de Aplicação Financeira. O Sr. Daniel, representante do Conselho Fiscal fez a leitura do parecer do Conselho Fiscal, que segue transcrito na íntegra PARECER DO CONSELHO FISCAL. Os abaixo assinados, na condição de membros do Conselho Fiscal da **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA** e em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, com a presença da Contadora Valdirene de Souza Menegardo, CRC/ES 13316/0-4, responsável pelos registros e documentos contábeis, examinamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Sobras e Perdas e demais Demonstrativos Contábeis normatizados pela legislação vigente, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Baseado nos exames efetuados, nada encontrado irregular, somos de parecer que as contas apresentadas merecem a aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, sem ressalva ou recomendações. Tendo o presidente comentado alguns tópicos e esclarecido algumas dúvidas levantadas pelos cooperados, solicitou ao plenário que indicasse, na forma da lei, dois cooperado para presidir a mesa durante a discussão e votação das contas apresentadas pela administração, tendo sido aclamado para assumir a direção dos trabalhos o cooperado Daniel Armstrong Sinhorelli, o qual convidou para exercer o cargo de secretário ad-hoc a cooperada Fabrina. O Presidente e os demais ocupantes de cargos sociais deixaram a mesa, permanecendo no recinto para os esclarecimentos necessários, assumindo a direção a Senhora Fabrina, que agradeceu a escolha e deu continuidade aos trabalhos, deixando a palavra livre e solicitando que o plenário apresentasse suas dúvidas no que diz respeito à prestação de contas do Conselho de Administração referente ao exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), como não houve qualquer manifestação pelos cooperados, foi colocada em votação, estando presentes 36 (trinta e seis) cooperados, sendo que os Conselhos de Administração e Fiscal tem impedimento legal sobre esta pauta, conforme §1º do Art. 44 da Lei 5764/71 e Estatutário, sendo 30 (trinta) o número de cooperados aptos a votar, as contas foram aprovadas por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário

e 4 (quatro) abstenções. A seguir o Presidente reassumiu a direção e dando continuidade aos trabalhos colocou em discussão o **II) SEGUNDO ITEM DA ORDEM DO DIA**: destinação das sobras apuradas no exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois) observou o presidente que após as destinações legais (RATES e Fundo de Reserva) foi registrada uma sobra de R\$ R\$ 711.337,03 (Setecentos e Onze mil, Trezentos e Trinta e Sete reais e três centavos) e que compete ao plenário dar-lhe uma destinação, o Conselho de Administração apresentou a proposta de destinar o valor de R\$ 305.000,00 para o capital social dos cooperados, R\$ 35.000,00 para a Reserva de Contingencia e 371.337,03 para a Reserva de investimento. Não houve nenhuma contraproposta pelos cooperados presentes. Colocada em votação o plenário aprovou a proposta lançada pela Diretoria por 30 (trinta) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 6 (seis) abstenções. Com a destinação, o capital social ficou com um saldo no valor de R\$ 531.238,14. **III) TERCEIRO ITEM DA ORDEM DO DIA**: Destinação do saldo de reserva de contingência R\$ 30.699,00 (trinta mil seiscentos e noventa e nove). A proposta apresentada pela diretoria foi de manter esse valor na Reserva de Contingência para custear as despesas programadas durante o mês de fevereiro de 2023 com a assinatura da carteira das monitoras. Não houve nenhuma contraproposta pelos cooperados presentes. Foi colocada em votação, estando presentes 36 (trinta e seis) cooperados o plenário aprovou a proposta lançada pela Diretoria por 26 (vinte e seis) favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 10 (dez) abstenção. **IV) QUARTO ITEM DA ORDEM DO DIA**: Destinação do saldo de reserva de Investimento R\$ 97.772,53. A proposta apresentada pela diretoria foi de manter esse valor na Reserva de investimento para investir conforme descrito no plano de trabalho de 2023, adquirir uma sede ou um local para alugar contendo um espaço para ter um posto de combustível e adquirir um veículo para dar suporte aos cooperados. Não houve nenhuma contraproposta pelos cooperados presentes. Foi colocada em votação, estando presentes 30 (trinta) cooperados o plenário aprovou a proposta lançada pela Diretoria por 20 (vinte) favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 10 (dez) abstenção. **V) QUINTO ITEM DA ORDEM DO DIA**: eleição dos membros do Conselho Fiscal: para eleição do conselho fiscal foi apresentada apenas uma única chapa, com os seguintes componentes: Conselheiros Fiscais Efetivos: **DANIEL A. S. THOMAZINI**, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF nº: [REDACTED] e RG nº: [REDACTED] DRT/ES, residente e domiciliado na Rua Paulino Gasparini, nº 64, Centro – Vargem Alta – ES. **UELITON GONÇALVES TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, Motorista, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] DRT ES residente e domiciliado na Rua da Estação – Linha Férrea nº 300, Centro – Vargem Alta ES, cooperado desde 04/02/2014. **OLIANDRO PAULA PASSABÃO**, brasileiro, casado, Motorista residente e domiciliado na Rua Virginia Lunz, snº, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro - ES, portador do CPF nº

██████████, e RG nº ██████████ SPTC ES. Conselheiros Fiscais Suplente: **UELITON MILANEZ PIN**, brasileiro, Casado, portador do CPF: ██████████ e RG nº: ██████████-ES SPTC residente e domiciliado em: São Jose De Fruteiras – ES. **JEFERSON DARE ROSSETTO**, brasileiro, casado, Motorista, portador do CPF: ██████████ e RG nº: ██████████ MTPS-ES, residente e domiciliado em: Castelinho Zona Rural - ES. **BRUNO LOUREIRO SABADINI**, brasileiro, Casado, portador do CPF: ██████████ e RG nº: ██████████ SPTC -ES residente e domiciliado em: ELI Moreira Cardoso S/N Centro Vargem Alta – ES. Não havendo mais nenhuma chapa, colocou-se então para votação, estando presentes 36 (trinta e seis) cooperados, sendo aprovados por 33 (trinta e três) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrários e 3 (três) abstenção, o conselho fiscal ficou composto pelos membros acima citados. Assim, o presidente declarou eleitos para o mandato de um ano (até AGO 2024) para o Conselho Fiscal os membros citados. Os eleitos declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a fiscalização da cooperativa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedades de acordo com os artigos 51 da Lei 5.764/71 e §1º do Art. 1.011 do Código Civil Brasileiro. Reassumindo os trabalhos, o Presidente colocou em pauta o **VI). SEXTO ITEM DA ORDEM DO DIA:** Alteração dos valores do pró-labore e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e Fiscal, o presidente expos que houve alteração nos valores dos pró-labores dos Diretores: Presidente e Financeiro, e a cédula de presença do Diretor Secretário. Tendo em vista, que todos têm funções são importantes na cooperativa e, que a condição financeira atual da cooperativa permite tal pagamento, foi repassado para assembleia, os valores propostos **Diretor Presidente:** Pró-labore mensal atual: R\$ 3.500,00 Pró-labore mensal proposto: R\$ 5.000,00. **Diretor Financeiro:** Pró-labore mensal atual: R\$ 2.200,00 Pró-labore mensal proposto: R\$ 3.000,00 a cédula de presença do Diretor secretário, **Diretor Secretário:** Cédula de presença em cada reunião atual: R\$ 115,00 Cédula de presença em cada reunião proposto: R\$ 130,00. **Conselho Fiscal:** Cédula de presença em cada reunião (somente na reunião com Valdirene) R\$75,00 (setenta e cinco). A cédula de presença do Diretor Secretário será paga todas as vezes que for convocado para comparecer em reuniões da diretoria ou similares. Após discussões, foi colocada em votação, estando presente 29 (vinte e nove) cooperados, sendo que os Conselhos de Administração e Fiscal tem impedimento legal sobre esta pauta, conforme §1º do Art. 44 da Lei 5764/71 e estatutário, sendo 20 (vinte) o número de cooperados aptos a votar,

colocada em votação o plenário aprovou a proposta apresentada pela Diretoria por 13 (treze) favoráveis, 1 (um) voto contrário e 6 (seis) abstenção. **VII) SÉTIMO ITEM DA ORDEM DO DIA:** plano de trabalho para o ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o presidente fez à leitura das metas para serem executadas ao longo de 2023 (dois mil e vinte e três) o qual passamos a transcrever: *Adquirir uma Sede para a cooperativa (escritório, tanque de combustível). Visitar as linhas e realizar vistorias nos veículos. Realizar curso de cooperativismo. Fazer a troca da logo nos veículos. Adequação na contratação de Monitor. Frequência mais assídua nos cursos oferecidos pela OCB; Qualificação dos membros do Conselho administrativo e Fiscal; Dar continuidade a campanha do DIA C. Buscar novos mercados no ramo de transporte. Projetar uma plataforma para uso do cooperado e clientes'*. Foi colocada em votação, estando presentes 30 (trinta) cooperados o plenário aprovou a o plano de trabalho lançada pela Diretoria por 30 (trinta) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) abstenções. A seguir, o Presidente declarou que atendeu a todos os requisitos para realização desta Assembleia, especialmente os previstos na IN DREI 81, de junho de 2020. Assim o Presidente Oberdan Debona Altoe, deixou a palavra livre, não sendo registrado nenhum pronunciamento, deu por encerrada a Assembleia, agradecendo a todos. E para constar, eu Marcio Moreira Silveira, secretário dos trabalhos, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo presidente. Sendo a presente Ata cópia fiel da registrada no livro de Atas da cooperativa

Vargem Alta, 28 de janeiro de 2023

---

*Oberdan Debona Altoe*  
*Diretor Presidente Do Ca*

---

*Marcio Moreira Silveira*  
*Diretor Secretário Do Ca e da AGO*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA COOTEVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	MARCIO MOREIRA SILVEIRA
██████████	OBERDAN DEBONA ALTOE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1020 / 2600

2026-TVJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 453 / 1946



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/02/2023 14:19 SOB Nº 20230300111.  
PROTOCOLO: 230300111 DE 24/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302703416. CNPJ DA SEDE: 07264389000121.  
NIRE: 32400015770. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/01/2023.  
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA COOTEVA

PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA  
PRESENCIAL (AGO-AGE)**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE  
TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA – COOTEVA - CNPJ Nº 07.264.389/001-21,  
REALIZADA A 28 DE JANEIRO DE 2022, SEDE DA COOPERATIVA NO ENDEREÇO RUA  
JOSE JOÃO SARTORIO Nº 53, CENTRO, VARGEM ALTA – ES.**

**NIRE: 32400015770**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, às 08:30h (oito horas trinta minutos) , em terceira convocação, foi realizada sede da Cooperativa no endereço Rua Jose João Sartorio nº 53, Centro, Vargem Alta – ES, CEP:29295-000 a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária presencial dos cooperados da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta – COOTEVA, que contou com a presença de 36 (trinta e seis) cooperados, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças. Havendo quórum legal, o senhor Presidente Oberdan Debona Altoe abriu a sessão e convidou os membros do Conselho de Administração e Fiscal para tomarem assento à mesa e a mim Marcio Moreira Silveira para secretariar os trabalhos. Composta a mesa pediu a mim, secretário, que procedesse à leitura do edital de convocação que foi amplamente divulgado por comunicação aos cooperados por intermédio de circular, afixado no mural de avisos na sede da cooperativa e publicado na página 6 da edição 5014 do jornal Espírito Santo de Fato no dia 17 de janeiro de 2023 o qual passamos a transcrever: *EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE E AGO CONJUNTA PRESENCIAL*. O Presidente da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA, NIRE: 32400015770, CNPJ/MF-07.264.389/0001-21, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores Cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária que se realizará na Sede da Cooperativa localizada na Rua Jose Joao Sartorio nº91, Centro, Vargem Alta – ES, no dia 28 de janeiro de 2023. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á em primeira convocação às 06:30 horas, com a presença de 2/3 dos Cooperados, em segunda convocação às 07:30 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 08:30 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados. A Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação realizar-se-á às 07 horas, com a presença de 2/3 dos Cooperados, em segunda convocação às 08

horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 09 horas, com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Pauta da AGE: I – Reforma do Estatuto Social; Pauta da AGO: I. Prestação de Contas do exercício de 2022 compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demonstração de Sobras ou Perdas e demais demonstrativos; d) Parecer do Conselho Fiscal; II. Destinação das Sobras; III. Destinação do saldo de reserva de contingência; IV. Destinação do saldo de reserva de Investimento. V. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; VI. Alteração dos valores do pró-labore e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração/ Diretoria; VII. Plano de Trabalho para o ano de 2023. Nota: Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar e em pleno gozo de seus direitos nesta data é de 36 (Trinta e seis). Vargem Alta, 13 de janeiro de 2023. Terminada a leitura do edital o senhor Presidente colocou em pauta da AGE o **I- PRIMEIRO ITEM DA ORDEM DO DIA**; – Reforma do Estatuto Social 1ª: Art. 3º: Retirada da opção de monitores cooperados; Inserção do proprietário do veículo. Texto antigo: Poderão associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços e/ou impedimentos legais, qualquer profissional autônomo e/ou pessoa Jurídica que se dedique à atividade da entidade, como motorista, nas categorias de A a E e monitor para o transporte escolar, maiores de 18 anos, salvo na condição de monitor de transporte escolar, que poderá ser maior de 16 anos, desde que emancipados ou assistidos pelo seu representante legal, e preencher os pré-requisitos definidos no Regimento Interno, sem prejudicar os interesses da Cooperativa, nem com eles colidir. Nova proposta: Poderão associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços e/ou impedimentos legais, qualquer profissional autônomo e/ou pessoa Jurídica que se dedique à atividade da entidade, como motorista e/ou proprietário de veículos, nas categorias de A a E , maiores de 18 anos, e preencher os pré-requisitos definidos no Regimento Interno, sem prejudicar os interesses da Cooperativa, nem com eles colidir 2ª: Art. 19 § 2º: Correção do valor do Capital da cooperativa, tendo em vista que este não condizia com o valor das quotas-partes, multiplicado pelo número mínimo de cooperados. Texto antigo: Capital da cooperativa, representado por quotas-parte, não poderá ser inferior a R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Nova proposta: Capital da cooperativa, representado por quotas-parte, não poderá ser inferior a R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Finalizando a explanação, o Presidente fraqueou a palavra para os cooperados presentes para esclarecimento de dúvidas, não havendo dúvidas remanescentes o presidente colocou o item em votação, que foi aprovado por 35 (trinta e cinco) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 1 (uma) abstenções. Deixou a

palavra livre, não sendo registrado nenhum pronunciamento. Assim o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, às 09:00h (nove), em terceira convocação, foi realizada sede da Cooperativa no endereço Rua Jose João Sartorio nº 53, Centro, Vargem Alta – ES, CEP:29295-000 a Assembleia Geral Ordinária e Ordinária presencial dos cooperados da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta – COOTEVA, que contou com a presença de 36 (trinta e seis) cooperados, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presenças. Havendo quórum legal, o senhor Presidente Oberdan Debona Altoe colocou em pauta da AGO **I- PRIMEIRO ITEM DA ORDEM DO DIA:** prestação de contas do órgão de Administração referente ao exercício de 2022 onde o Presidente Oberdan, realizou a leitura do relatório da Gestão. Senhores cooperados, em nome da diretoria da COOTEVA, temos o prazer de compartilhar o resultado de mais um ano de trabalho. Primeiramente, dizer que 2022 foi um ano difícil e mesmo diante de todos os obstáculos tivemos um ótimo resultado. A diretoria juntamente com seus cooperados e a equipe OCB/ES, promoveram ações e participaram de eventos voltados ao cooperativismo. A COOTEVA, há 18 (dezoito) anos vem atuando no ramo de transporte dentro do município de Vargem Alta, prestando serviço de transporte escolar, turismo e fretamento intermunicipal e atualmente possui 61 veículos, assim considerando vans, Kombi e ônibus. Diante de tantos desafios, o nosso objetivo maior é oferecer um serviço de qualidade e segurança aos nossos passageiros e clientes. Pelo 8º ano consecutivo, participamos de um projeto social promovido pela OCB/ES: todos os anos, junto aos seus cooperados e com o apoio da população de Vargem Alta, divulgamos o projeto Salvando Vidas, que se torna o DIA C - Dia de Cooperar, sendo realizada a doação de sangue para os bancos de sangue de Cachoeiro de Itapemirim, onde a cooperativa disponibilizou um transporte. É um pequeno gesto de cooperação, agregando um grande valor. Escolhemos mostrar para a população a importância de cooperar e colaborar com a doação e incentivar a participação nessa ação voluntária de forma contínua. Este ano, obtivemos a CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA EM BUSCA DA EXCELÊNCIA 2023 EM BASE DE 2022 e isso se tornou possível com o auxílio de nossa líder de contas, Lohainy Gouvêa, a qual vem acompanhado a nossa cooperativa e nos direcionando às novas propostas de melhorias. A diretoria, seus colaboradores e cooperados marcaram presença em quase todos os eventos e reuniões promovidos pelo Sistema OCB/ES, tendo em destaque: reuniões ampliadas do ramo de transporte escolar; Webinar - Diagnóstico de Desempenho: a importância dos dados na tomada de decisão; curso de coaching e feedback; seminário cooperativismo e legislativo capixaba: start coop: tendências para 2022, cursos de conselheiro de administração e conselheiro, programa

da capacitação dos contadores, programa de desenvolvimento de núcleos femininos. A COOTEVA em parceria com a Psicóloga Elivane Santos promoveu palestras abordando respectivos temas centralizados nos meses de: setembro amarelo, outubro rosa e o novembro azul. O evento teve como objetivo de promover o auto estima e motivação, foi um momento onde os cooperados e o público presente tiveram a oportunidade de esclarecer algumas dúvidas relacionadas as condições emocionais e prevenção de doenças, momento motivacional que influencia na realização de um trabalho com tranquilidade e qualidade. O participante teve recepção com café da manhã e a palestra foi finalizada com sorteios, os quais tiveram a participação do SICOOB de Vargem Alta e da OCB/ES com a doação dos brindes sorteados. Em comemoração dos dias das crianças, realizamos o 1º concurso de desenho da COOTEVA aberto para os filhos dos cooperados, com a proposta de incentivar e conhecer a cooperativa e atribuir os valores ao cooperativismo. Também este ano fomos agraciados com uma emenda parlamentar do Deputado Pr. Marcos Mansur e com a verba desta emenda foi possível a aquisição de um veículo 0Km para a cooperativa. Esta nova aquisição da cooperativa tem auxiliado na qualidade dos serviços prestados à população, além de ampliar assistência aos nossos cooperados. Essa conquista merece ser compartilhada com os parceiros que tornam possível essa grande vitória. O Sistema OCB-SESCOOP/ES na figura do Superintendente Carlos André Santos de Oliveira; A Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (Aderes) Alberto Farias Gavini Filho (Diretor Presidente). Para aumentar a qualidade do atendimento aos nossos contratantes, os cooperados realizaram o curso de qualidade no atendimento ao cliente, que tem o objetivo de aperfeiçoar conhecimentos e desenvolver habilidades necessárias para a excelência no atendimento aos clientes. O nosso Presidente Oberdan Debona Altoé, recebeu a Medalha Luiz Carlos de Oliveira, uma comenda que foi criada no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo com a autoria e propositura do Deputado Estadual e Presidente da Comissão Permanente do Cooperativismo da Ales, Pr. Marcos Mansur! A sessão solene foi uma homenagem ao Dia Internacional do Cooperativismo. A COOTEVA agradece o nosso superintendente Carlos André Santos De Oliveira e o Deputado Estadual e Presidente da Comissão Permanente do Cooperativismo da Ales, Pr. Marcos Mansur pelo excelente trabalho. O ano de 2022 foi marcado por grandes variações no preço do combustível, e com isso a Cooteva realizou convênios com os postos de combustível, proporcionou aos cooperados até dezembro de 2022 a compra adiantada no valor de R\$ 575.082,02 de combustível. Isso significa que todos os cooperados juntos, tiveram uma economia de R\$ 50.000,00 em comparação, se os mesmos estivessem abastecendo em postos que antes abasteciam. Isso com certeza faz a grande diferença em razão da união em uma cooperativa. Como

benefícios gerados em forma de produto realizamos a compra de pneus para Kombi, vans e ônibus auxiliando e beneficiando na otimização de gastos para seus cooperados. Em 2022, encerramos o ano com 57 cooperados. Aconteceram 54 desligamentos (por demissão) e 25 novos registros por admissão. A redução em nosso quadro social foi ocasionada pelas alterações de encargos realizados em nosso Estatuto com a proposta de trazer os cooperados que exercem a função de monitor a admissão através de contratação no regime de funcionários, por serem verdadeiros itens de segurança (garantidores) do transporte escolar. Em 2022, prestamos serviços de monitor, serviços de transporte escolar Municipal e Estadual, serviço de transporte de carga (locação de caminhão truck) municipal, serviços de transporte universitário. Tivemos um aumento significativo nos fretamentos especial no turismo em relação aos últimos 4 anos, pois em 2022 faturamos em fretamento o montante de R\$79.121,00 (setenta e nove mil, cento e vinte e um reais) tendo 7 veículos ativos no Registro do CERTUB (Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo), o que é muito gratificante, pois sabemos que a cooperativa está crescendo e os cooperados fazem parte deste progresso. Fechamos o balanço com o faturamento total dos serviços prestados durante o ano com valor total estimado em R\$ 8.216.626,77 (oito milhões, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos). Mas findamos mais um ano de trabalho e compromisso com a sociedade. As sobras líquidas (após as destinações constantes no estatuto), apuradas no exercício. Findo em 31/12/2022 foram de R\$ 711.337,03 (setecentos e onze mil, trezentos e trinta e sete reais e três centavos), segue para deliberação na Assembleia Geral Ordinária quanto ao valor de 48.571,38 (quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos) referentes ao resultado de aplicação financeira de 2022, graças ao empenho de todos nós. Mesmo diante da correria e desafios conseguimos alcançar as metas propostas para o ano, e estivemos presentes em algumas linhas, conseguimos elaborar uma formalização de adiantamento para o cooperados, tivemos presentes nas reuniões com a contadora mensalmente, realizamos alterações no estatuto da cooperativa. Esperamos que 2023 seja de grandes conquistas e vitórias e que prevaleça sempre a união e o espírito cooperativista à frente dos obstáculos. Tudo isso só será possível com a ajuda e a colaboração de todos vocês, agradeço a credibilidade e peço a Deus que nos ajude a prosseguir nosso trabalho para melhor atender a vocês e a sociedade. O nosso muito obrigado! . O Sr. Oberdan, convidou Valdirene de Souza Menegardo como representante da MENEGARDO CONTÁBIL contadora da COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE VARGEM ALTA para apresentar o Balanço e a Demonstração de Sobras ou Perdas. O Balanço de 2022 apresentou os seguintes valores: Ativo Circulante: R\$ 1.729.777,07; Ativo Não Circulante: R\$250.841,97; totalizando o Ativo: R\$2.165.269,53. Passivo

Circulante: R\$730.930,86; Patrimônio Líquido: R\$1.381.338,67; totalizando o Passivo: R\$2.165.269,53. Em seguida passou para o Demonstrativo de Sobras ou Perdas que apresentou os seguintes valores: Ingressos Operacionais: R\$8.216.626,77; Impostos sobre o Faturamento: R\$-449.162,23; Dispêndios Diretos: R\$6.653.583,16; Dispêndios Operacionais R\$357.666,12; Outros Ingressos: 10.933,32; Resultado Financeiro: R\$78.492,23; IRPJ: R\$12.367,74; CSLL: R\$7.420,63; Sobra/Lucro Líquido do Exercício: R\$825.852,44 Em seguida demonstrou as reversões e destinações estatutárias: Reversão Despesas do RATES: R\$5.229,88; Destinação RATES: R\$38.986,22; Destinação Reserva Legal: R\$77.972,43; Destinação Resultado dos atos não cooperativos: 2.786,64. Após as destinações restou uma sobra no valor de R\$ 711.337,03, sendo R\$662.765,66 de Resultado dos atos Cooperativos e R\$48.571,38 Resultado de Aplicação Financeira. O Sr. Daniel, representante do Conselho Fiscal fez a leitura do parecer do Conselho Fiscal, que segue transcrito na íntegra PARECER DO CONSELHO FISCAL. Os abaixo assinados, na condição de membros do Conselho Fiscal da **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA** e em cumprimento das atribuições legais e estatutárias, com a presença da Contadora Valdirene de Souza Menegardo, CRC/ES 13316/0-4, responsável pelos registros e documentos contábeis, examinamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Sobras e Perdas e demais Demonstrativos Contábeis normatizados pela legislação vigente, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Baseado nos exames efetuados, nada encontrado irregular, somos de parecer que as contas apresentadas merecem a aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, sem ressalva ou recomendações. Tendo o presidente comentado alguns tópicos e esclarecido algumas dúvidas levantadas pelos cooperados, solicitou ao plenário que indicasse, na forma da lei, dois cooperado para presidir a mesa durante a discussão e votação das contas apresentadas pela administração, tendo sido aclamado para assumir a direção dos trabalhos o cooperado Daniel Armstrong Sinhorelli, o qual convidou para exercer o cargo de secretário ad-hoc a cooperada Fabrina. O Presidente e os demais ocupantes de cargos sociais deixaram a mesa, permanecendo no recinto para os esclarecimentos necessários, assumindo a direção a Senhora Fabrina, que agradeceu a escolha e deu continuidade aos trabalhos, deixando a palavra livre e solicitando que o plenário apresentasse suas dúvidas no que diz respeito à prestação de contas do Conselho de Administração referente ao exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois), como não houve qualquer manifestação pelos cooperados, foi colocada em votação, estando presentes 36 (trinta e seis) cooperados, sendo que os Conselhos de Administração e Fiscal tem impedimento legal sobre esta pauta, conforme §1º do Art. 44 da Lei 5764/71 e Estatutário, sendo 30 (trinta) o número de cooperados aptos a votar, as contas foram aprovadas por 26 (vinte e seis) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário

e 4 (quatro) abstenções. A seguir o Presidente reassumiu a direção e dando continuidade aos trabalhos colocou em discussão o **II) SEGUNDO ITEM DA ORDEM DO DIA:** destinação das sobras apuradas no exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois) observou o presidente que após as destinações legais (RATES e Fundo de Reserva) foi registrada uma sobra de R\$ R\$ 711.337,03 (Setecentos e Onze mil, Trezentos e Trinta e Sete reais e três centavos) e que compete ao plenário dar-lhe uma destinação, o Conselho de Administração apresentou a proposta de destinar o valor de R\$ 305.000,00 para o capital social dos cooperados, R\$ 35.000,00 para a Reserva de Contingencia e 371.337,03 para a Reserva de Contingencia. Não houve nenhuma contraproposta pelos cooperados presentes. Colocada em votação o plenário aprovou a proposta lançada pela Diretoria por 30 (trinta) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 6 (seis) abstenções. Com a destinação, o capital social ficou com um saldo no valor de R\$ 531.238,14. **III) TERCEIRO ITEM DA ORDEM DO DIA:** Destinação do saldo de reserva de contingência R\$ 30.699,00 (trinta mil seiscentos e noventa e nove). A proposta apresentada pela diretoria foi de manter esse valor na Reserva de Contingência para custear as despesas programadas durante o mês de fevereiro de 2023 com a assinatura da carteira das monitoras. Não houve nenhuma contraproposta pelos cooperados presentes. Foi colocada em votação, estando presentes 36 (trinta e seis) cooperados o plenário aprovou a proposta lançada pela Diretoria por 26 (vinte e seis) favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 10 (dez) abstenção. **IV) QUARTO ITEM DA ORDEM DO DIA;** Destinação do saldo de reserva de Investimento R\$ 97.772,53. A proposta apresentada pela diretoria foi de manter esse valor na Reserva de investimento para investir conforme descrito no plano de trabalho de 2023, adquirir uma sede ou um local para alugar contendo um espaço para ter um posto de combustível e adquirir um veículo para dar suporte aos cooperados. Não houve nenhuma contraproposta pelos cooperados presentes. Foi colocada em votação, estando presentes 30 (trinta) cooperados o plenário aprovou a proposta lançada pela Diretoria por 20 (vinte) favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 10 (dez) abstenção. **V) QUINTO ITEM DA ORDEM DO DIA;** eleição dos membros do Conselho Fiscal: para eleição do conselho fiscal foi apresentada apenas uma única chapa, com os seguintes componentes: Conselheiros Fiscais Efetivos: **DANIEL A. S. THOMAZINI**, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF nº: [REDACTED] e RG nº: [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Paulino Gasparini, nº 64, Centro – Vargem Alta – ES. **UELITON GONÇALVES TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, Motorista, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED] DRT ES residente e domiciliado na Rua da Estação – Linha Férrea nº 300, Centro – Vargem Alta ES, cooperado desde 04/02/2014. **OLIANDRO PAULA PASSABÃO**, brasileiro, casado, Motorista residente e domiciliado na Rua Virginia Lunz, snº, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro - ES, portador do CPF nº

██████████, e RG nº ██████████ SPTC ES. Conselheiros Fiscais Suplente: **UELITON MILANEZ PIN**, brasileiro, Casado, portador do CPF: ██████████ e RG nº: ██████████-ES SPTC residente e domiciliado em: São Jose De Fruteiras – ES. **JEFERSON DARE ROSSETTO**, brasileiro, casado, Motorista, portador do CPF: ██████████ e RG nº: ██████████ MTPS-ES, residente e domiciliado em: Castelinho Zona Rural - ES. **BRUNO LOUREIRO SABADINI**, brasileiro, Casado, portador do CPF: ██████████ e RG nº: ██████████ residente e domiciliado em: ELI Moreira Cardoso S/N Centro Vargem Alta – ES. Não havendo mais nenhuma chapa, colocou-se então para votação, estando presentes 36 (trinta e seis) cooperados, sendo aprovados por 33 (trinta e três) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrários e 3 (três) abstenção, o conselho fiscal ficou composto pelos membros acima citados. Assim, o presidente declarou eleitos para o mandato de um ano (até AGO 2023) para o Conselho Fiscal os membros citados. Os eleitos declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a fiscalização da cooperativa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedades de acordo com os artigos 51 da Lei 5.764/71 e §1º do Art. 1.011 do Código Civil Brasileiro. Reassumindo os trabalhos, o Presidente colocou em pauta o **VI). SEXTO ITEM DA ORDEM DO DIA:** Alteração dos valores do pró-labore e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e Fiscal, o presidente expos que houve alteração nos valores dos pró-labores dos Diretores: Presidente e Financeiro, e a cédula de presença do Diretor Secretário. Tendo em vista, que todos têm funções são importantes na cooperativa e, que a condição financeira atual da cooperativa permite tal pagamento, foi repassado para assembleia, os valores propostos **Diretor Presidente:** Pró-labore mensal atual: R\$ 3.500,00 Pró-labore mensal proposto: R\$ 5.000,00. **Diretor Financeiro:** Pró-labore mensal atual: R\$ 2.200,00 Pró-labore mensal proposto: R\$ 3.000,00 a cédula de presença do Diretor secretário, **Diretor Secretário:** Cédula de presença em cada reunião atual: R\$ 115,00 Cédula de presença em cada reunião proposto: R\$ 130,00. **Conselho Fiscal:** Cédula de presença em cada reunião (somente na reunião com Valdirene) R\$75,00 (setenta e cinco). A cédula de presença do Diretor Secretário será paga todas as vezes que for convocado para comparecer em reuniões da diretoria ou similares. Após discussões, foi colocada em votação, estando presente 29 (vinte e nove) cooperados, sendo que os Conselhos de Administração e Fiscal tem impedimento legal sobre esta pauta, conforme §1º do Art. 44 da Lei 5764/71 e estatutário, sendo 20 (vinte) o número de cooperados aptos a votar,

colocada em votação o plenário aprovou a proposta apresentada pela Diretoria por 13 (treze) favoráveis, 1 (um) voto contrário e 6 (seis) abstenção. **VII) SÉTIMO ITEM DA ORDEM DO DIA:** plano de trabalho para o ano de 2023 (dois mil e vinte e três), o presidente fez à leitura das metas para serem executadas ao longo de 2023 (dois mil e vinte e três) o qual passamos a transcrever: *Adquirir uma Sede para a cooperativa (escritório, tanque de combustível). Visitar as linhas e realizar vistorias nos veículos. Realizar curso de cooperativismo. Fazer a troca da logo nos veículos. Adequação na contratação de Monitor. Frequência mais assídua nos cursos oferecidos pela OCB; Qualificação dos membros do Conselho administrativo e Fiscal; Dar continuidade a campanha do DIA C. Buscar novos mercados no ramo de transporte. Projetar uma plataforma para uso do cooperado e clientes’.* Foi colocada em votação, estando presentes 30 (trinta) cooperados o plenário aprovou a o plano de trabalho lançada pela Diretoria por 30 (trinta) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) abstenções. A seguir, o Presidente declarou que atendeu a todos os requisitos para realização desta Assembleia, especialmente os previstos na IN DREI 81, de junho de 2020. Assim o Presidente Oberdan Debona Altoe, deixou a palavra livre, não sendo registrado nenhum pronunciamento, deu por encerrada a Assembleia, agradecendo a todos. E para constar, eu Marcio Moreira Silveira, secretário dos trabalhos, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo presidente. Sendo a presente Ata cópia fiel da registrada no livro de Atas da cooperativa

Vargem Alta, 28 de janeiro de 2023

---

*Oberdan Debona Altoe*  
*Diretor Presidente Do Ca*

---

*Marcio Moreira Silveira*  
*Diretor Secretário Do Ca e da AGO*

## ESTATUTO DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA – COOTEVA

### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL

**Art. 1º.** A Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA, constituída no dia 26 de janeiro de 2005, é uma sociedade de natureza civil e de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, rege-se pelos valores e princípios do cooperativismo, pelas disposições legal, pelas diretrizes da autogestão e por este Estatuto, tendo:

- a) Sede administrativa em Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, na Avenida José João Sartório, Nº 91, sala 103, Centro – Vargem Alta, CEP: 29.295-000, foro jurídico na Comarca de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo;
- b) Área de admissão de cooperados, abrangendo todos os municípios do estado do Espírito Santo, podendo atuar em todo o território nacional, inclusive constituir filiais;
- c) Prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

### CAPÍTULO II

#### DO OBJETO SOCIAL E SEUS OBJETIVOS

**Art. 2º.** A cooperativa, com base na colaboração recíproca a que se obrigam os seus cooperados, tem por objeto:

- a) **Atividade Principal:** 49.24-8-00-Transporte Escolar.
- b) **Atividades Secundárias:** 49.23-0-01 - Serviço de táxi. 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal. 49.29-9-02 -

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal. 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional. 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças. 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional. 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 49.21-3-01-Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal. 49.21-3-02 -Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana. 49.22-1-01- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana. 49.22-1-02- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual. 49.22-1-03- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional. 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida. 77.32-2/02- Aluguel de andaimes. 43.99-1/04- Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas em obras. 43.13-4/00- Obras de terraplanagem. 43.13-4/00-Aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem. 49.30-2-01-A locação de veículos rodoviários de carga com motorista, municipal. 49.30-2-02- A locação de veículos rodoviários de carga com motorista, intermunicipal, interestadual e internacional. 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. 4930-2/02-Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

**§1º** - Para a consecução dos seus objetivos a cooperativa, e na condição de delegatária dos cooperados, poderá:

- a) Contratar serviços para seus cooperados em condições e preços convenientes, participando de licitações e concorrências públicas e ou contratos com outras empresas;
- b) Fornecer assistência aos seus cooperados no que for necessário para melhor executarem as atividades de transporte, destacando, combustíveis, pneus, câmaras de ar, peças automotivas e outros;

- c) Organizar as atividades de prestação de serviços a serem realizadas, de modo para bem aproveitar a capacidade dos cooperados, distribuindo-os conforme suas aptidões e interesses coletivos;
- d) Realizar, em benefício dos cooperados interessados, seguro dos veículos, de vida e de acidente de trabalho, assistência médica e odontológica;
- e) Prestar orientação na área profissional, jurídica, saúde, contábil, administrativa e familiar aos cooperados;
- f) Realizar cursos de capacitação cooperativista e profissional para o seu quadro social;
- g) Estabelecer convênios com instituições nas áreas de interesse dos cooperados para prover produtos e serviços com valores diferenciados aos mesmos;
- h) Instalar oficina para reparo e manutenção de veículos e equipamentos;
- i) Operar com terceiros nos limites estabelecidos em lei;
- j) Participar ou associar-se a sociedade cooperativa e não cooperativa;
- k) Prestar, por si ou mediante convênio, assistência médica, odontológica e social aos cooperados e seus dependentes, na forma regulamentada pelo Conselho de Administração;
- l) Promover parcerias, mediante convênio com entidades públicas ou privadas;
- m) Intermediar junto às entidades financeiras, recursos para o desenvolvimento das atividades dos cooperados;
- n) Desenvolver trabalhos na área cultural e social;

§ 2º - Nos contratos, convênios, protocolos e similares celebrados, a cooperativa representará os cooperados coletivamente, agindo como sua mandatária.

§ 3º - A cooperativa poderá participar de empresa não cooperativa para desenvolver atividades complementares de interesse do quadro social;

§ 4º - A cooperativa poderá filiar-se a outras cooperativas (singulares, central e confederação), quando for de interesse do quadro social;

§ 5º - A **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA - COOTEVA**, é uma sociedade de natureza civil e de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos, realizará suas atividades sem discriminação política, racial, religiosa ou social, buscando o desenvolvimento sustentável para o estabelecimento de uma sociedade mais justa e economicamente viável.

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS COOPERADOS**

**A. ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES**

**Art. 3º.** Poderão associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços e/ou impedimentos legais, qualquer profissional autônomo e/ou pessoa Jurídica que se dedique à atividade da entidade, como motorista e/ou proprietário de veículos, nas categorias de “A” a “E”, maiores de 18 anos, e preencher os pré-requisitos definidos no Regimento Interno, sem prejudicar os interesses da Cooperativa, nem com eles colidir.

**Parágrafo único.** O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

**Art. 4º -** Poderão ingressar na Cooperativa, excepcionalmente, pessoas jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste Estatuto.

**Parágrafo único -** A representação da pessoa jurídica junto à Cooperativa se fará por meio de pessoa natural especialmente designada, mediante instrumento específico que, nos casos em que houver mais de um representante, identificará os poderes de cada um, tendo apenas um deles poder de voto.

**Art. 5º.** Para cooperar-se, o interessado preencherá a Ficha de Matrícula, conforme modelo fornecido pela cooperativa, bem como a declaração de que optou livremente por cooperar-se, conforme normas constantes no Regimento Interno da Cooperativa.

**§ 1º.** Caso o interessado seja membro de outra cooperativa, deverá apresentar carta de referências por ela expedida.

**§ 2º.** O interessado deverá assinar um termo de compromisso onde se compromete a participar de curso básico de cooperativismo que será viabilizado pela cooperativa e o Sistema OCB-SESCOOP/ES no prazo máximo de 90 (noventa) dias a partir de sua admissão.

**Art. 6º.** Para associar-se à Cooperativa, o interessado não poderá exercer cargo público eletivo, inclusive, em período político, ser candidato a cargo público eletivo. Caso já seja associado, desempenhando as funções do objeto social na cooperativa, venha a se candidatar a um cargo público, o Conselho de Administração convidará outro cooperado interessado para substituí-lo pelo período em que estiver envolvido politicamente ou exercendo cargo público eletivo, só retornando as suas funções normais depois de concluído todo o processo político.

**Art. 7º.** Cumprido o que dispõe o art. 5º do Estatuto Social, o cooperado adquire todos os direitos e assume todos os deveres decorrentes da lei, deste Estatuto e do Regimento Interno, assim como das deliberações tomadas pela Cooperativa.

**Parágrafo Único** - Fica impedido de votar e ser votado na Assembleia Geral, o cooperado que:

- a) Tenha sido admitido depois de convocada a Assembleia Geral;
- b) Seja ou tenha se tornado empregado da cooperativa, até que a Assembleia Geral aprove as contas do ano social em que tenha deixado essas funções.

**Art. 8º.** São direitos do cooperado:

- a) Realizar, junto com a cooperativa, todas as operações que constituam o objeto social desta;
- b) Tomar parte nas Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nelas forem tratados ressalvados os casos disciplinados neste Estatuto Social;
- c) Propor ao Conselho de Administração e às Assembleias Gerais, medidas de interesse da cooperativa;
- d) Votar e ser votado para cargos sociais na cooperativa;
- e) Solicitar ao Diretor-Presidente, por escrito, a qualquer tempo, demissão da cooperativa;
- f) Solicitar ao Conselho de Administração, por escrito, esclarecimentos sobre as atividades da cooperativa, podendo, ainda, no mês que anteceder a Assembleia Geral Ordinária, examinar, na sede da cooperativa, os livros contábeis e demais documentos relacionados com o exercício social em encerramento;

- g)** Participar das sobras líquidas do exercício, na proporção do valor das operações efetuadas com a cooperativa salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral;
- h)** Afastar-se temporariamente de suas atividades na cooperativa, por motivo de doença, aprimoramento profissional, desde que atenda aos requisitos deste Estatuto.

**§ 1º.** A fim de serem apreciadas pela Assembleia Geral, as propostas dos cooperados, referidas na alínea "c" deste artigo, deverão ser apresentadas ao Conselho de Administração com antecedência e constar do respectivo Edital de Convocação.

**§ 2º.** As propostas subscritas por pelo menos 1/5 (um quinto) dos cooperados, serão obrigatoriamente levadas pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, e, não o sendo, no prazo de 30 (trinta) dias, poderão ser apresentadas diretamente pelos cooperados proponentes.

**Art. 9º.** São deveres do cooperado:

- I)** Participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;
- II)** Subscrever e integralizar as quotas-parte do capital nos termos deste Estatuto e contribuir com as taxas de serviço e encargos operacionais que forem estabelecidos;
- III)** Cumprir com as disposições da lei, do Estatuto, bem como respeitar as resoluções tomadas pelo Conselho de Administração e as deliberações das Assembleias Gerais;
- IV)** Satisfazer pontualmente seus compromissos com a Cooperativa, dentre os quais o de participar ativamente da sua vida societária e empresarial;
- V)** Realizar com a Cooperativa as operações econômicas que constituam sua finalidade;
- VI)** Prestar à Cooperativa informações relacionadas com as atividades que lhe facultaram se associar;
- VII)** Cobrir as perdas do exercício, quando houver, proporcionalmente às operações que realizou com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-las;
- VIII)** Prestar à Cooperativa esclarecimentos sobre as suas atividades;
- IX)** Manter atualizado junto à Cooperativa todos os seus dados cadastrais solicitados na ficha de matrícula; tais como o endereço completo, estado civil (inclusive no caso de existência união estável, ou alteração no regime de bens caso seja casado), telefone e etc.
- X)** Levar ao conhecimento do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal a

- existência de qualquer irregularidade que atente contra a lei, e o Estatuto;
- XI)** Zelar pelo patrimônio material e moral da Cooperativa.

**Art. 10º.** O cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber, guardada a proporção de sua participação nas mesmas operações.

**Art. 11.** Os herdeiros do cooperado falecido têm direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao mesmo, assegurando-lhes o direito de ingresso na Cooperativa, desde que preencham as condições estabelecidas neste Estatuto, mediante requerimento expresso do inventariante do espólio, devidamente autorizado judicialmente.

## **B. DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO**

**Art. 12.** A demissão do cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido ao Conselho de Administração da Cooperativa, e não poderá ser negado.

**Art. 13.** A eliminação do cooperado será dada em virtude de infração de lei, do Estatuto Social e do Regimento Interno, será feita pelo Conselho de Administração, após duas advertências escritas para o cooperado ajustar seus atos aos compromissos assumidos com a cooperativa.

**§ 1º.** O Conselho de Administração poderá eliminar o cooperado que:

- a)** Manter qualquer atividade que conflite com os objetos sociais da Cooperativa;
- b)** Deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas na Cooperativa;
- c)** Deixar de realizar com a Cooperativa as operações que constituem seu objeto social.

**§ 2º.** No caso do disposto na alínea "c" do parágrafo primeiro deste artigo, o cooperado que deixar por vontade própria, de realizar junto a cooperativa às operações que constituem se objeto social por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos ou 120 (cento e vinte) dias intercalados num período de 02 (dois) anos, salvos casos excepcionais formalmente comunicados ao Conselho de Administração, poderá automaticamente eliminado.

**§ 3º.** Cópia autêntica da decisão da eliminação será remetida ao cooperado, por processo que comprove as datas da remessa e do recebimento.

**§ 4º.** Se a correspondência, referida no parágrafo anterior retornar mais de 03 vezes à cooperativa, sem que haja a ciência pelo cooperado eliminado, a referida comunicação será feita por publicação em jornal que abranja a área de admissão de cooperados.

**§ 5º.** O cooperado eliminado poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação, interpor recurso, que terá efeito suspensivo até a primeira Assembleia Geral.

**§ 6º.** No caso do parágrafo quarto deste artigo, o prazo de 30 (trinta) dias para recurso à Assembleia Geral pelo cooperado eliminado iniciará no dia da publicação em jornal da referida eliminação.

**Art. 14.** A exclusão do cooperado será feita:

- I) Por dissolução da pessoa jurídica;
- II) Por morte da pessoa física;
- III) Por incapacidade civil não suprida;
- IV) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso e/ou permanência na Cooperativa.

**Art. 15.** O ato de exclusão do cooperado, nos termos do "inciso IV" do artigo anterior, será efetivado por decisão do Conselho de Administração, mediante termo firmado pelo

Presidente na Ficha de Matrícula, com os motivos que o determinaram e devendo ser aplicado o disposto nos parágrafos terceiro, quarto, quinto e sexto do artigo 12 deste estatuto.

**Art. 16.** Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado só terá direito à restituição do capital que integralizou, devidamente corrigido, das sobras e de outros créditos que lhe tiverem sido registrados, não lhe cabendo nenhum outro direito.

**§ 1º.** A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigido depois de aprovado, pela Assembleia Geral, o Balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da Cooperativa.

**§ 2º.** O Conselho de Administração da Cooperativa poderá determinar que a restituição do capital integralizado pelo cooperado seja feita em até 20 (vinte) parcelas, a partir do exercício financeiro posterior ao em que se deu o desligamento.

**§3º.** No caso de morte do cooperado, a restituição de que trata o parágrafo anterior será efetuada aos herdeiros legais em uma só parcela, mediante a apresentação do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

**§ 4º.** Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de cooperados em número tal que as restituições das importâncias referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da Cooperativa, esta poderá restituí-las mediante critérios que resguardem a sua continuidade.

**§ 5º.** No caso readmissão do cooperado, ele deverá integralizar as quotas-parte de capital social de acordo com as disposições previstas no Estatuto vigente à época.

**Art. 17.** Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e a pronta exigibilidade das dívidas do cooperado com a Cooperativa, sobre cuja liquidação caberá ao Conselho de Administração decidir.

**Art. 18.** Os deveres de cooperados demitidos, eliminados ou excluídos perduram até a data da Assembleia Geral que aprovar o balanço de contas do exercício em que ocorreu o desligamento.

## **CAPÍTULO IV**

### **DO CAPITAL SOCIAL**

**Art. 19.** O capital da Cooperativa, representado por quotas-parte, não terá limite quanto ao máximo e variará conforme o número de quotas-parte subscritas, mas não poderá ser superior a um salário mínimo.

**§ 1º.** O capital é subdividido em quotas-parte no valor de R\$ 1,00 (um real) cada-uma.

**§ 2º.** Capital da cooperativa, representado por quotas-parte, não poderá ser inferior a **RS 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**.

**§ 3º.** A quotas-parte é indivisível, intransferível a não cooperados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e sua subscrição, integralização, transferência ou restituição será sempre escriturada no Livro de Matrícula.

**§ 4º.** A transferência de quotas-parte entre cooperados, total ou parcial, será escriturada no Livro de Matrícula mediante termo que contenha as assinaturas do cedente, do cessionário e do Presidente da Cooperativa.

**§ 5º.** O cooperado deve integralizar as quotas-parte à vista ou caso o Conselho de Administração aprove, em parcelas periódicas devendo o referido órgão de administração estabelecer o número e dia de vencimento para pagamento das parcelas.

§ 6º. Para efeito de integralização de quotas-parte ou de aumento do capital social, a Cooperativa poderá receber bens, desde que avaliados previamente, e feita homologação da Assembleia Geral.

§ 7º. A cooperativa poderá distribuir juros de até **12% (doze por cento ao ano)**, que são contados sobre a parte integralizada do capital, se houver sobras.

§ 8º. A cooperativa poderá reter, mensalmente da produção cooperada, os valores necessários a integralização de suas quotas-partes em atraso.

§ 9º. Não haverá correção monetária do capital integralizado pelo cooperado independente de sua data de ingresso.

§ 10º. O cooperado que pedir demissão da cooperativa e tiver recebido seu capital social, para reingressar ao quadro de cooperados deverá integralizar o valor de capital em única parcela, nunca sendo esta inferior ao mínimo estabelecido.

**Art. 20.** O número de quotas-parte do capital social a ser subscrito pelo cooperado, por ocasião de sua admissão não poderá ser inferior a **1.250 (Mil duzentas e cinquenta)** quotas-parte ou superior a 1/3 (um terço) do total subscrito.

## **CAPÍTULO V**

### **DA ASSEMBLEIA GERAL**

#### **A. DEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Art. 21** - A Assembleia Geral dos associados, que poderá ser ordinária ou extraordinária, é o órgão supremo da cooperativa, tendo poderes dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, para tomar toda e qualquer decisão de interesse social e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 22 - A Assembleia Geral Ordinária (AGO) e/ou Assembleia Geral Extraordinária (AGE) será habitualmente convocada:

**§1º.** Pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal, ou ainda, após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais.

**§2º.** Não poderá votar na Assembleia Geral o cooperado que tenha sido admitido após a convocação.

**Art. 23.** Em qualquer das hipóteses referidas no artigo 21, as Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de **10 (dez) dias**, com o horário definido para as três, convocações, sendo de uma hora o intervalo entre elas.

**Art. 24.** O quórum para instalação da Assembleia Geral é o seguinte:

- I) 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação;
- II) metade mais um dos cooperados, em segunda convocação;
- III) mínimo de 10 (dez) cooperados, em terceira convocação.

**§1º.** Para efeito de verificação do quórum de que trata este artigo, o número de cooperados presentes, em cada convocação, será contado por suas assinaturas, seguidas do respectivo número de Matrícula, apostas no Livro de Presença.

**§ 2º.** Constatada a existência de quórum no horário estabelecido no Edital de Convocação, o Presidente instalará a Assembleia, tendo encerrado o Livro de Presença mediante termo que contenha a declaração do número de cooperados presentes, da hora do encerramento e da convocação correspondente, fará transcrever estes dados para a respectiva ata.

**Art. 25.** Não havendo quórum para instalação da Assembleia Geral, será feita nova convocação, com antecedência mínima de **10 (dez) dias úteis**.

**Parágrafo único.** Se ainda assim não houver quórum para a sua Instalação, será admitida a intenção de dissolver a Cooperativa, fato que deverá ser comunicado a OCB/ES.

**Art. 26.** Dos editais de convocação das Assembleias Gerais deverão constar:

- I) A denominação da Cooperativa e o número de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, seguidas da expressão "Convocação da Assembleia Geral Ordinária ou extraordinária", conforme o caso;
- II) O dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o local da sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será o da sede social;
- III) A sequência ordinal das convocações;
- IV) A Ordem do Dia dos trabalhos, com as devidas especificações;
- V) O número de cooperados existentes na data de sua expedição para efeito do cálculo do quórum de instalação;
- VI) Data e assinatura do responsável pela convocação.

**§ 1º.** No caso da convocação da Assembleia Geral ser feita por cooperados, o Edital será assinado, no mínimo, por 5 (cinco) signatários do documento que a solicitou.

**§ 2º.** Os Editais de Convocação serão afixados em locais visíveis das dependências geralmente frequentadas pelos cooperados, publicados em jornal de circulação local ou regional, e comunicados aos cooperados por intermédio de circulares.

**Art. 27.** É da competência das Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias a destituição dos membros do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal.

**§ 1º.** Ocorrendo destituição ou renúncia que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Cooperativa, os membros restantes dos órgãos de administração e fiscalização, em conjunto, designarão pessoas para ocuparem os cargos vagos, provisoriamente, pelo período máximo de 30 (trinta) dias.

**§ 2º.** Nesse mesmo período deverá ser convocada uma Assembleia Geral para eleger novos administradores e/ou conselheiros fiscais, conforme o caso, cujo mandato será o equivalente ao tempo restante do mandato anterior.

**Art. 28.** Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, podendo ser auxiliado por um Secretário designado na ocasião para executar esta tarefa, que deverá ser um cooperado em pleno gozo de seus direitos ou um empregado da cooperativa, escolhido na Assembleia Geral, podendo ainda, ser convidados os ocupantes dos cargos sociais para compor a mesa.

**Parágrafo Único.** Quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos por um cooperado escolhido na ocasião, e secretariado por outro, convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação.

**Art. 29.** Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros cooperados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, dentre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

**Art. 30.** Nas Assembleias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, o Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do Relatório do Conselho de Administração, das peças contábeis e do parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um cooperado para coordenar os debates e a votação da matéria.

**§ 1º.** Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente e demais membros do Conselho de Administração e os Conselheiros Fiscais, deixarão a mesa, permanecendo no recinto, à disposição da Assembleia Geral para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

**§ 2º.** O coordenador indicado escolherá, dentre os cooperados, um Secretário designado na ocasião para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na ata pelo Secretário da Assembleia Geral.

**Art. 31.** As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes do Edital de Convocação e os que com eles tiverem imediata relação.

**§ 1º.** Os assuntos que não constarem expressamente do Edital de Convocação e os que não satisfizerem as limitações deste artigo, somente poderão ser discutidos depois de esgotada a Ordem do Dia, sendo que sua votação, se a matéria for considerada objeto de decisão, será obrigatoriamente assunto para nova Assembleia Geral.

**§ 2º.** Para a votação de qualquer assunto na Assembleia deverão ser averiguados os votos a favor, depois os votos contra, e por fim as abstenções. Caso o número de abstenções seja superior a 50% (cinquenta por cento) dos presentes, deverá o assunto ser melhor esclarecido, antes de ser submetido à nova votação ou ser retirado da pauta, quando não for do interesse do quadro social.

**Art. 32.** O que ocorrer na Assembleia Geral deverá constar de ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos administradores e fiscais presentes, e por uma comissão de 10 (dez) cooperados designados pela Assembleia Geral.

**Art. 33.** As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a 1 (um) só voto, qualquer que seja o número de suas quotas-parte.

**§ 1º.** Em regra, a votação será a descoberto, mas a Assembleia Geral poderá optar pelo voto secreto.

**§ 2º.** Caso o voto seja a descoberto, deve-se averiguar os votos a favor, os votos contra e as abstenções.

**Art. 34.** Prescreve em 4 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação de lei ou, do Estatuto contado o prazo da data em que a Assembleia Geral tiver sido realizada.

## **B. ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA**

**Art. 35.** A Assembleia Geral Ordinária será realizada obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da Ordem do Dia:

- I) Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
  - a) Relatório da Gestão;
  - b) Balanço Geral;
  - c) Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas
  - d) Parecer do Conselho Fiscal;
  - e) Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte.
- II) Destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;
- III) Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal;
- IV) Fixação dos honorários, gratificações e da cédula de presença para os componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- V) Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerado no artigo 36 deste Estatuto.

§ 1º. Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos incisos I (excluída a alínea “d”) e IV deste artigo.

§ 2º. A aprovação do relatório, balanço e contas dos órgãos de administração não desoneram seus componentes da responsabilidade por erro, dolo, fraude ou simulação, bem como por infração da lei ou deste Estatuto.

### **C. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

**Art. 36.** A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Cooperativa, desde que mencionado no Edital de Convocação.

**Art. 37.** É da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I) Reforma do Estatuto;
- II) Fusão, incorporação ou desmembramento;
- III) Mudança de objeto da sociedade;
- IV) Aquisição, alienação ou oneração dos bens imóveis da cooperativa, por proposta do Conselho de Administração;
- V) Dissolução voluntária e nomeação de liquidantes;
- VI) Contas do liquidante.

**Parágrafo único.** São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos cooperados presentes para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

### **D. PROCESSO ELEITORAL**

**Art. 38.** Sempre que for prevista a ocorrência de eleições em Assembleia Geral, o Conselho Fiscal, com a antecedência, pelo menos, idêntica ao respectivo prazo da convocação, criará um Comitê Eleitoral, composto de 2 (dois) membros, todos não candidatos a cargos eletivos

na Cooperativa, para coordenar os trabalhos em geral, relativos à eleição dos membros do Conselho de Administração, e do Conselho Fiscal.

**§1º:** Logo após a designação dos membros que comporão o Comitê Eleitoral; estes deverão se reunir com a finalidade de elegerem qual membro será o coordenador do referido comitê.

**§2º:** O Coordenador a que se refere o parágrafo primeiro deste artigo, será o representante oficial do Comitê Eleitoral, lhe competindo a função de representar e proferir as decisões do citado Comitê.

**Art. 39.** No exercício de suas funções, compete ao Comitê Eleitoral:

**I)** Certificar-se dos prazos de vencimentos dos mandatos dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em exercício e do número de vagas existentes;

**II)** Divulgar entre os cooperados, através de circulares e outros meios adequados, o número e a natureza das vagas a preencher;

**III)** Registrar os nomes dos candidatos pela ordem de inscrição, verificando se estão no gozo de seus direitos sociais;

**IV)** Verificar, por ocasião da inscrição, se existem candidatos sujeitos as incompatibilidades previstas no art. 42 deste Estatuto, fazendo com que assinem declaração negativa a respeito;

**V)** Organizar fichas contendo o currículo dos candidatos, nas quais constem, além da individualização e dados profissionais, as suas experiências e práticas cooperativistas, sua atuação e tempo de cooperado na Cooperativa e outros elementos que os distingam;

**VII)** Divulgar aos demais cooperados as informações constantes na alínea "e" deste artigo;

**VIII)** Realizar consultas e promover entendimentos para a composição de chapas ou unificação de candidaturas, se for o caso;

**IX)** Estudar as impugnações, prévia ou posteriormente formuladas por cooperados no gozo de seus direitos sociais, bem como as denúncias de irregularidades nas eleições, encaminhando suas conclusões à Conselho de Administração, para que sejam tomadas as providências legais cabíveis.

**X)** Conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalhos de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando, também, o cumprimento do Estatuto Social e decisões de Assembleias Gerais;

**XI)** Tomar toda e qualquer decisão referente ao procedimento eleitoral, incluindo os casos omissos relativos a esse assunto.

**§ 1º.** O Comitê Eleitoral fixará prazo para a inscrição dos candidatos, de modo que os nome dos candidatos possam ser conhecidos e divulgados, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias antes da Assembleia Geral em que serão procedidas às eleições.

**§ 2º.** Não se apresentando candidatos ou havendo número insuficiente de candidatos, caberá ao Comitê Eleitoral proceder à seleção entre os interessados que atendam às condições exigidas, e que concordem com as normas e formalidades neste Estatuto.

**Art. 40.** O Presidente da Assembleia Geral suspenderá o trabalho desta para que o Coordenador do Comitê Eleitoral dirija o processo das eleições e a proclamação dos eleitos.

**§ 1º.** O transcurso das eleições e os nomes dos eleitos constarão da ata da Assembleia Geral.

**§ 2º.** Os eleitos para suprirem vacância no Conselho de Administração ou no Conselho Fiscal exercerão os cargos somente até o final do mandato dos respectivos antecessores.

**§ 3º.** A posse ocorrerá sempre na Assembleia Geral em que se realizarem as eleições depois de encerrada a Ordem do Dia.

**Art. 41.** Não se efetivando nas épocas devidas à eleição de sucessores, por motivo de força maior, os prazos dos mandatos dos membros dos órgãos de administração e fiscalização em exercício serão considerados automaticamente prorrogados, pelo tempo necessário, até que efetive a sucessão, nunca além de 90 (noventa) dias.

**Art. 42.** São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

## **CAPÍTULO VI**

### **DA ADMINISTRAÇÃO**

#### **A. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 43.** O Conselho de Administração é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva a responsabilidade pela decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da Cooperativa ou de seus cooperados, nos termos da lei, deste Estatuto e das recomendações da Assembleia Geral.

**§ 1º.** O Conselho de Administração será composto por **05 membros**, todos cooperados no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de **04 (Quatro)** anos, sendo obrigatória ao término de cada mandato, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus componentes.

**§ 2º.** Não podem fazer parte do Conselho de Administração, além dos inelegíveis anumerados no art. 41 deste Estatuto, os parentes entre si até 2º (segundo) grau em linha reta ou colateral, nem os que tenham exercido, nos últimos seis meses, cargo público eletivo.

**Art. 44.** Os membros do Conselho de Administração serão eleitos pela Assembleia Geral tomando posse automaticamente quando for divulgado o resultado pela referida Assembleia.

**Parágrafo Único.** O Conselho de Administração será composta de 5 (cinco) membros sendo um presidente, um diretor secretário e um diretor financeiro e dois conselheiros vogais.

**Art. 45.** O Conselho de Administração rege-se pelas seguintes normas:

I) Reúne-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria do próprio Conselho de Administração, ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;

II) Delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, estando proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria simples de votos dos presentes, reservado ao Presidente o voto de desempate;

III) As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas ao fim dos trabalhos pelos membros do Conselho de Administração presentes.

**Parágrafo único.** O membro do Conselho Fiscal e Conselho de Administração que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas perderá automaticamente o cargo, sendo substituído pelos conselheiros vogais ou suplentes quando for o caso.

**Art. 46.** Cabem ao Conselho de Administração, dentro dos limites da lei e deste Estatuto, as seguintes atribuições:

I) Propor à Assembleia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da Cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas;

II) Avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;

III) Estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua

viabilidade;

**IV)** Estabelecer normas para funcionamento da Cooperativa;

**V)** Estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de lei, deste Estatuto, ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecidas;

**VI)** Deliberar sobre a admissão, eliminação e exclusão de cooperados e suas implicações, bem como sobre a aplicação ou elevação de multas;

**VII)** Estabelecer a Ordem do Dia das Assembleias Gerais, quando for o responsável pela sua convocação, considerando as propostas dos cooperados nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 7º deste Estatuto Social;

**VIII)** Estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos, atribuindo funções, e fixando normas para a admissão e demissão dos empregados;

**IX)** Fixar as normas disciplinares;

**X)** Julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares;

**XI)** Avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulam dinheiro ou valores da Cooperativa;

**XII)** Fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura;

**XIII)** Contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria, conforme disposto no artigo 112, da Lei nº 5.764, de 16/12/1971;

**XIV)** Indicar banco ou bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa da Cooperativa;

**XV)** Estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando, no mínimo, mensalmente o estado econômico-financeiro da Cooperativa, bem como o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos;

**XVI)** Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembleia Geral;

**XVII)** Contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;

**XVIII)** Fixar anualmente taxas destinadas a cobrir depreciação ou desgaste dos valores que compõem o ativo permanente da entidade;

**XIX)** Zelar pelo cumprimento da legislação cooperativista e de outras aplicáveis, pelo atendimento da legislação trabalhista perante seus empregados, bem como da legislação fiscal;

**XX)** Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembleia geral;

**§ 1º.** O Presidente da Cooperativa providenciará para que os demais membros do Conselho de Administração recebam, com a antecedência mínima de 03 (três) dias, cópias dos balancetes e demonstrativos, planos e projetos e outros documentos sobre os quais tenham que se pronunciar, sendo-lhes facultado, ainda, anteriormente à reunião correspondente, inquirir empregados ou cooperados, pesquisar documentos, a fim de dirimir as dúvidas eventualmente existentes.

**§ 2º.** O Conselho de Administração solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de quaisquer funcionários graduados para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente, previamente, projetos sobre questões específicas.

**§ 3º.** As normas estabelecidas pelo Conselho de Administração serão baixadas em forma de Resoluções, Regulamentos ou Instruções.

**Art. 47. Ao Presidente** compete, dentre outros, os seguintes poderes e atribuições:

- I)** Dirigir e supervisionar todas as atividades da Cooperativa;
- II)** Baixar os atos de execução das decisões do Conselho de Administração;
- III)** Assinar, juntamente com o tesoureiro, cheques, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- IV)** Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração, bem como as Assembleias Gerais dos cooperados;
- V)** Apresentar à Assembleia Geral Ordinária:
  - a) Relatório da Gestão;
  - b) Balanço Geral;
  - c) Demonstrativo das Sobras apuradas ou das Perdas verificadas no exercício e o Parecer do Conselho Fiscal.
- VI)** Representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo e fora dele;
- VII)** Representar os cooperados, como solidário com os financiamentos efetuados por intermédio da Cooperativa, realizados nas limitações da lei e deste Estatuto;
- VIII)** Elaborar o plano anual de atividades da Cooperativa;
- IX)** Verificar periodicamente o saldo de caixa;
- X)** Acompanhar, juntamente com a Administração Financeira, as finanças da Cooperativa;

**XI)** Solicitar guias, extratos e parcelamentos, retirar alvarás, assinar formulários e requerimentos, solicitar Certidões Negativas de Débitos, solicitar senha eletrônica perante os órgãos: INSS, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Cartórios, Corpo de Bombeiro, Caixa Econômica Federal, Secretaria da Receita Estadual e Prefeituras.

**Art. 48.** Compete ao **Diretor Secretário**, entre outras, as seguintes atribuições:

**I)** Secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes;

**II)** Interessar-se permanentemente pelo trabalho do Presidente;

**III)** Assinar cheques ou outros documentos juntamente com o Diretor-presidente, ou com o Diretor-Financeiro no caso de impedimento de qualquer natureza do Diretor-presidente;

**IV)** Solicitar guias, extratos e parcelamentos, retirar alvarás, assinar formulários e requerimentos, solicitar Certidões Negativas de Débitos, solicitar senha eletrônica perante os órgãos: INSS, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Cartórios, Corpo de Bombeiro, Caixa Econômica Federal, Secretaria da Receita Estadual e Prefeituras.

**Art. 49.** Compete ao **Diretor Financeiro** as seguintes funções:

**I)** Superintender todos os serviços do departamento financeiro da cooperativa;

**II)** Organizar a escrituração contábil e financeira da Cooperativa, elaborando o Plano de Contas;

**III)** Assinar com o presidente, o balanço e a demonstração das contas de Receita e Despesa, com os balancetes mensais;

**IV)** Prestar informações verbais ou escritas à Conselho de Administração e ao conselho Fiscal sobre o estado financeiro da cooperativa e permitir-lhe o livre exame dos livros e haveres;

**V)** Apresentar os balanços e balancetes mensais à Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal para apreciação;

**VI)** Guardar sob sua responsabilidade os valores e títulos de qualquer natureza pertencentes à cooperativa e responder por eles;

**VII)** Desempenhar outras atividades compatíveis e as que lhe forem atribuídas pelo Presidente;

**VIII)** Assinar cheques ou outros documentos juntamente com o Presidente ou com o Secretário, no caso de impedimento de qualquer natureza do Presidente;

**IX)** Solicitar guias, extratos e parcelamentos, retirar alvarás, assinar formulários e requerimentos, solicitar Certidões Negativas de Débitos, solicitar senha eletrônica perante

os órgãos: INSS, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Cartórios, Corpo de Bombeiro, Caixa Econômica Federal, Secretaria da Receita Estadual e Prefeituras.

**Art. 50. Aos Conselheiros Vogais**, sem função executiva compete:

- I) Comparecer às reuniões do Conselho de Administração discutindo e quando estiver substituindo algum diretor, votar as matérias que estão sendo apreciadas;
- II) Cumprir as tarefas específicas que lhes forem designadas pelo Presidente e pelo Conselho de Administração, no âmbito da Administração da COOPERATIVA;
- III) Substituir quando designados, os Diretores Executivos desde que por prazo inferior a 90 (noventa) dias.

**Parágrafo único** - O Conselheiro Vogal, quando em exercício receberá os mesmos honorários do diretor substituído, deduzidos deste.

**Art. 51.** Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de desídia e omissão ou se agirem com culpa, dolo ou má fé.

**§ 1º.** A Cooperativa responderá pelos atos a que se refere este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

**§ 2º.** Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**§ 3º.** O membro do Conselho de Administração que em qualquer momento referente a essa operação, tiver interesse oposto ao da Cooperativa, não poderá participar das deliberações relacionadas com essa operação, cumprindo-lhe declarar seu impedimento.

**§ 4º.** Os componentes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

**§ 5º.** Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado, a Cooperativa, por seus dirigentes, ou representada por cooperados escolhidos em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

**Art. 52.** Ocorrerá vacância do cargo:

- I) Pela morte da pessoa física;
- II) Pela renúncia;
- III) Pela perda da qualidade de associado;
- IV) Pelo patrocínio, como parte ou procurador, de ação judicial contra a cooperativa, salvo aqueles que visem o exercício do próprio mandato;
- V) Por se tornar inelegível, nos termos do artigo 42.

**§ 1º.** Nas faltas ou impedimentos por prazos inferiores a 90 (noventa) dias o Presidente será substituído pelo Diretor Financeiro, este pelo Diretor Secretário, ou ainda por Conselheiros Vogais escolhidos pelo conselho de Administração.

**§ 2º.** No caso de vacância por qualquer tempo, de mais da metade dos cargos no conselho de Administração, deverá o Presidente ou os demais membros, se a Presidência estiver vaga, convocar uma Assembleia Geral Extraordinária para preenchimento das vagas, obedecendo – se os prazos previstos neste Estatuto;

**§ 3º.** Será dispensado o preenchimento dos cargos executivos, se a vacância ocorrer no último semestre do mandato, respeitando o disposto no parágrafo 2º;

**§ 4º.** Os substitutos exercerão o cargo somente até o final do mandato dos seus antecessores, procedendo-se, quanto a suas substituições, também na forma § 1º. Deste artigo.

## **CAPÍTULO VII**

**DO CONSELHO FISCAL**

**Art. 53.** Os negócios e atividades da Cooperativa serão fiscalizados assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos cooperados, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes.

**§ 1º.** Para concorrer ao cargo de Conselheiro Fiscal, o cooperado deverá estar em pleno gozo de seus direitos e deveres, de acordo com os requisitos legais e estatutários.

**§ 2º.** Os cooperados não podem exercer cumulativamente cargos no Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

**§3º.** Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no art. 41 deste Estatuto, os parentes dos Diretores até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até este grau.

**Art. 54.** Na primeira reunião do Conselho Fiscal de cada ano civil deverá ser eleito, dentre seus membros, um Presidente incumbido de convocar e dirigir as reuniões e um secretário para a lavratura de atas deste Conselho Fiscal, os quais exercerão o mandato até a próxima Assembleia Geral.

**Parágrafo Único.** O Presidente do Conselho Fiscal deverá ser substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelo Conselheiro Fiscal que venha a ser escolhido pelos seus pares.

**Art. 55.** O membro do Conselho Fiscal que, por motivo justificado não puder comparecer à sessão, deverá comunicar o fato ao Presidente, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, para efeito de convocação do respectivo suplente.

**§ 1º.** A comunicação deverá ser dispensada quando o suplente, devidamente notificado pelo membro efetivo, comparecer à sessão.

**§ 2º.** Quando a comunicação não ocorrer nos moldes do caput deste artigo, o Conselheiro Fiscal terá 10 (dez) dias, a contar da data em que sua ausência foi registrada, para se justificar, mediante exposição em reunião, ou em expediente do interessado ao Presidente do Conselho Fiscal.

**§ 3º.** O Conselheiro Fiscal que faltar, não poderá fazer jus ao recebimento de cédula de presença, instituída em Assembleia Geral, mesmo que a ausência seja justificada.

**Art. 56.** Deverá perder o mandato o membro que faltar, injustificadamente, a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) alternadas, durante o ano civil.

**Art. 57.** No caso da vacância da função de membro efetivo do Conselho Fiscal, o respectivo suplente assumirá automaticamente o lugar do titular.

**Art. 58.** No caso de ocorrerem três ou mais vagas no Conselho Fiscal, deverá haver imediata comunicação à Conselho de Administração da Cooperativa, para as providências de convocação de Assembleia Geral para o devido preenchimento das vagas.

**Art. 59.** O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de 03 (três) dos seus membros.

**§ 1º.** As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seu membros, por solicitação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral.

**§ 2º.** Na ausência do Presidente será escolhido um substituto, na ocasião, para dirigir os trabalhos.

**§ 3º.** As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião, por 03 (três) membros do Conselho de Administração e/ou do Conselho Fiscal presentes, indicados pela Assembleia Geral.

**Art. 60.** Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições:

- I) Elaborar o seu Regimento Interno, caso seus membros julguem necessário;
- II) Conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando, inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração;
- III) Certificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa;
- IV) Examinar se o montante das despesas e Inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões do Conselho de Administração;
- V) Verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às conveniências econômico-financeiras da cooperativa;
- VI) Examinar e emitir pareceres sobre o balanço geral e demais demonstrações financeiras;
- VII) Examinar e emitir pareceres sobre as propostas de orçamentos anuais e plurianuais, o balanço geral e demais demonstrações financeiras;
- VIII) Propor o estabelecimento de rotinas e prazos de apresentação de balancetes, balanços, demonstrativos financeiros e prestação de contas;
- IX) Recomendar à Conselho de Administração da cooperativa o aprimoramento e correções necessárias ao bom desempenho nos setores contábil, financeiro e orçamentário;
- X) Verificar se a cooperativa estabelece privilégios financeiros a detentores de cargos eletivos, funcionários e terceiros;
- XI) Verificar se os cooperados estão regularizando os compromissos assumidos na cooperativa nos prazos convencionados;
- XII) Averiguar se existem reclamações dos cooperados quanto aos serviços prestador;
- XIII) Certificar-se se a Conselho de Administração se reúne regularmente, e se existem cargos vagos na sua composição;
- XIV) Inteirar-se se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se compromissos sociais são atendidos com pontualidade;

- XV)** Averiguar se há problemas com empregados;
- XVI)** Certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas, e, Inclusive, quanto aos órgãos do cooperativismo;
- XVII)** Averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias;
- XVIII)** Examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual do Conselho de Administração, emitindo Parecer sobre estes para a Assembleia Geral;
- XIX)** Dar conhecimento à Conselho de Administração das conclusões dos seus trabalhos, denunciando àquele órgão e à Assembleia Geral as irregularidades constatadas, convocando Assembleia Geral;
- XX)** Convocar Assembleia Geral;

**§ 1º.** Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, a cooperados e outros, independente de autorização prévia do Conselho de Administração.

**§ 2º.** Poderá o Conselho Fiscal ainda, com anuência do Conselho de Administração ou com autorização da Assembleia Geral, contratar o necessário assessoramento técnico especializado, correndo as despesas por conta da Cooperativa.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DOS LIVROS E DA CONTABILIDADE**

**Art. 61.** A Cooperativa deverá, além de outros, ter os seguintes livros:

- I)** Com termos de abertura e encerramento subscritos pelo Presidente:
  - a)** Matrícula;
  - b)** Presença de cooperados nas Assembleias Gerais;
  - c)** Atas das Assembleias;
  - d)** Atas do Conselho de Administração;
  - e)** Atas do Conselho Fiscal

II) Autenticados pela autoridade competente:

- a) Livros fiscais;
- b) Livros contábeis

**Parágrafo único.** É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devida numeradas.

**Art. 62.** No Livro de Matrícula os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão dele constando:

- I) O nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência dos cooperados;
- II) A data de sua admissão, e quando for o caso, de sua demissão, eliminação ou exclusão;
- III) A conta corrente das respectivas quotas-parte do capital social;
- IV) Assinatura de duas testemunhas.

## **CAPÍTULO IX**

### **DO BALANÇO GERAL, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS**

**Art. 63.** A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

**Art. 64.** Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços, pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.

**§ 1º.** As despesas administrativas serão rateadas entre os cooperados.

**§ 2º.** Os resultados positivos, apurados por setor de atividade, nos termos deste artigo, serão distribuídos da seguinte forma:

I - Fundo de Reserva (FR), destinado a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, suprido no mínimo por 10% (dez por cento) das sobras líquidas apuradas no exercício;

II - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos cooperados, seus dependentes legais e aos funcionários da cooperativa, suprido no mínimo por 5% (cinco por cento) das sobras líquidas apuradas no exercício e pelos eventuais resultados positivos de operações com terceiros.

**§ 3º.** As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas nas alíneas "a" e "b" do parágrafo 2º deste artigo, serão devolvidas aos cooperados, proporcionalmente às operações realizadas com a Cooperativa, salvo deliberação contrária em Assembleia Geral.

**§ 4º.** Além do Fundo de Reserva e FATES, a Assembleia poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação aplicação e liquidação.

**§ 5º.** Os resultados negativos serão rateados entre os cooperados, na proporção das operações de cada um realizadas com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-los.

**Art. 65.** O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras:

- I) Os créditos não reclamados pelos cooperados, decorridos 05 (cinco) anos;
- II) Os auxílios e doações sem destinação especial.

**Art. 66.** O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destina-se à prestação de serviços aos cooperados e seus familiares, assim como aos empregados da própria Cooperativa, podendo ser prestados mediante convênio com entidades especializadas.

**§ 1º.** Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos anuais deste Fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida a revisão dos planos de aplicação, devendo a Assembleia Geral seguinte ser informada e fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivadas.

**§2º.** Revertem em favor do FATES, além da percentagem referida na alínea "b" do § 2º do art. 63, as rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os cooperados não tenham tido intervenção.

**§3º.** Os Fundos de Reserva e de Assistência Técnica, Educacional e Social, são indivisíveis.

## **CAPÍTULO X**

### **DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

**Art. 67.** A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

- I) Quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os cooperados, totalizando o número mínimo de 20 (vinte) dos cooperados presentes, com direito a voto, não se disponham a assegurar a continuidade da Cooperativa;
- II) Devido à alteração de sua forma jurídica;
- III) Pela redução do número de cooperados a menos de vinte ou do capital social em patamar inferior ao mínimo, se até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6 (seis) meses, esses quantitativos não forem restabelecidos;

**IV)** Pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 68.** Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes, e um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros para proceder à liquidação.

**§ 1º.** A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos;

**§2º.** O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da Legislação Cooperativista.

**Art. 69.** Quando a dissolução da Cooperativa não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no art. 67, essa medida poderá ser tomada judicialmente.

## **CAPÍTULO XI**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 70.** A cooperativa poderá agir como substituta processual dos cooperados, em defesa de seus direitos coletivos que tenham relação com as operações de mercado que figuram como objeto da sociedade, como prevê este estatuto, mediante autorização expressa manifestada individualmente pelo associado ou pela assembleia geral que delibere sobre a propositura da medida judicial, na forma do art. 88-A da Lei 5.764/71.

**Art. 71.** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela assembleia Geral desta cooperativa, de acordo com a lei 5.764/71, a Lei Estadual 8.256/06 e os princípios doutrinários do Cooperativismo, ouvidas, sempre que necessário, o Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado do Espírito Santo - OCB/ES.

Vargem Alta, 28 de janeiro de 2023

---

*Oberdan Debona Altoe*

*Diretor Presidente Do Ca*

---

*Marcio Moreira Silveira*

*Diretor Secretário Do Ca*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA COOTEVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	MARCIO MOREIRA SILVEIRA
██████████	OBERDAN DEBONA ALTOE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1065 / 2600

2026-TVJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 498 / 1946



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2023 10:15 SOB Nº 20230364497.  
PROTOCOLO: 230364497 DE 10/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303845419. CNPJ DA SEDE: 07264389000121.  
NIRE: 32400015770. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2023.  
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA COOTEVA

PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE E AGO CONJUNTA PRESENCIAL

O Presidente da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA, NIRE: 32400015770, CNPJ/MF- 07.264.389/0001-21, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores Cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária que se realizará na Sede da Cooperativa localizada na Rua Jose Joao Sartorio nº91, Centro, Vargem Alta – ES, no dia 28 de janeiro de 2023. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á em primeira convocação às 06:30 horas, com a presença de 2/3 dos Cooperados, em segunda convocação às 07:30 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 08:30 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados. A Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação realizar-se-á às 07 horas, com a presença de 2/3 dos Cooperados, em segunda convocação às 08 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 09 horas, com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

### **Pauta da AGE:**

I – Reforma do Estatuto Social;

### **Pauta da AGO:**

- I. Prestação de Contas do exercício de 2022 compreendendo:
  - a) Relatório de Gestão;
  - b) Balanço Patrimonial;
  - c) Demonstração de Sobras ou Perdas e demais demonstrativos;
  - d) Parecer do Conselho Fiscal;
- II. Destinação das Sobras;
- III. Destinação do saldo de reserva de contingência;
- IV. Destinação do saldo de reserva de Investimento
- V. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
- VI. Alteração dos valores do pró-labore e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração/Diretoria;
- VII. Plano de Trabalho para o ano de 2023.

**Nota:** Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar e em pleno gozo de seus direitos nesta data é de 57 (Cinquenta e sete).

Vargem Alta, 13 de janeiro de 2023

---

OBERDAN DEBONA ALTOE  
Diretor Presidente

**SERGIO DAMIÃO**

Receita Literária



**Supermercado vai gerar mais de 100 vagas de empregos**



Veja como se candidatar a uma das oportunidades em Cachoeiro

**ESPÍRITO SANTO DE**

**FATO**

**Contra FATO não há argumentos**

es.fato@terra.com.br | www.jornalfato.com.br

R\$ 1,00 - Ano 19 - Edição 5014

Cachoeiro de Itapemirim - ES | Terça-Feira | 17 de Janeiro de 2023

**CACHOEIRO**

Documentos vigentes nos anos de 2021 e 2022 permanecerão válidos; objetivo impulsionar o setor da construção civil após adversidades ocasionadas pela pandemia de Covid-19

# Prefeitura prorroga alvarás de construção até o final do ano



**URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO MEIO É AUTORIZADA**

## MACRODRENAGEM

Rua Cesar Missi já foi interditada ontem, e hoje é a vez da rua Coronel Francisco de Braga próximo à Estação Ferroviária

## Ruas do Centro têm interdições para vistorias técnicas

A empresa responsável pela execução das obras de macrodrenagem da Linha Vermelha deu início ontem a uma série de vistorias e estudos técnicos em ruas do Centro inclusas no projeto, que irá solucionar os alagamentos no bairro Nova Brasília.

Para viabilizar o serviço, que antecede o início das obras, haverá interdições pontuais nas ruas Cesar Missi, já realizado ontem, Coronel Francisco Braga e Pedro Dias, até sexta-feira

(confira o cronograma no quadro).

“Pedimos aos condutores que, quando possível, optem por vias alternativas àquelas que estarão parcial ou totalmente interditadas. Caso não haja essa possibilidade, é importante redobrar a atenção nos locais que estarão recebendo as vistorias e trafegar com prudência”, destaca Ruy Guedes, vice-prefeito de Cachoeiro e Secretário Municipal de Segurança e Trânsito.

Reprodução/Web



## CRONOGRAMA DE INTERDIÇÕES

**Hoje** – Interdição da rua Coronel Francisco de Braga próximo à Estação Ferroviária (parte de baixo da rua)

**Amanhã** – Interdição da rua Coronel Francisco de Braga próximo à Estação Ferroviária (parte de cima da rua)

**Quinta-feira (19 de janeiro)** – Interdição da rua Coronel Francisco de Braga próximo à praça

**Sexta-feira (20 de janeiro)** – Interdição da rua Pedro Dias

## INVESTIMENTO DE R\$ 55 MILHÕES

Fruto de um investimento de R\$ 55,2 milhões, com recursos do Governo do Estado do Espírito Santo, serão realizados, além de intervenções de micro e macro drenagem; serviços de pavimentação, urbanização, paisagismo; além de sinalização horizontal, vertical e semafórica.

Vias contempladas: trecho da Linha Vermelha – 1,385 km, rua Etelvina Vivácqua – 0,734 km (rua Etelvina Vivácqua 0,340 km; rua Manoel D. Monteiro 0,064 km; rua Manoel da C. Carvalho 0,210 km; rua Maranhão 0,120 km), área no entorno da antiga Estação Ferroviária – 0,850 km (rua Cel. Francisco de Braga – 0,400 km; rua Pedro Dias – 0,100 km; rua César Missi – 0,060 km; rua Prof. Quintiliano – 0,210 km; rua Basílio Pimenta – 0,080 km), além de um segmento da Av. Beira Rio – 0,220 km.

## Mais uma rua central recebe asfalto novo

Divulgação/PMCI

A rua Araújo Machado (subida próxima ao INSS), que conecta as ruas 25 de Março e Costa Pereira, em Cachoeiro, foi revitalizada com a aplicação de nova camada de asfalto. A melhoria faz parte do programa de recapeamento asfáltico, fruto de parceria entre a Prefeitura e o Governo do Estado, que já alcançou 15

vias, dentre ruas e avenidas de diversas regiões do município.

De acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Obras (Semo), que coordena os trabalhos, nos próximos dias, está previsto o início do recapeamento da avenida Aristides Campos, uma das mais importantes da malha viária de Cachoeiro.



Serviço faz parte do programa de recapeamento de vias do município

## CACHOEIRO

## Validade dos alvarás de construção é prorrogada até o final deste ano

Fotos:pixabay



Documentos vigentes nos anos de 2021 e 2022 permanecerão válidos até 31 de dezembro deste ano

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável (Semurb) de Cachoeiro prorrogou, até o dia 31 de dezembro deste ano, a validade de alvarás de construções vigentes nos anos de 2021 e 2022.

Documento obrigatório para construção, reforma

ou demolição de qualquer edificação, os alvarás são emitidos pela própria Semurb, e atestam que os projetos submetidos atendem às legislações vigentes.

De acordo com a pasta, a decisão, publicada em forma de portaria (Nº 78/2023) no Diário Oficial desta segunda-feira (16), tem como

objetivo impulsionar o setor da construção civil após adversidades ocasionadas pela pandemia de Covid-19.

“Com a paralisação das atividades durante o período pandêmico, muitas obras tiveram de ser interrompidas ou adiadas. Por isso, atendendo a uma demanda desse importante setor de

nossa economia, prorrogamos a validade dos alvarás vigentes, para mitigar os transtornos do período pandêmico e apoiar empreendimentos em nosso município”, destaca Alexandre da Vitória, secretário municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável.

## OPORTUNIDADE DE EMPREGO

O Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - HECI contrata: **Deficiente físico**. Os interessados devem enviar currículo pelo site: [www.heci.com.br](http://www.heci.com.br)

Recursos Humanos



**CACHOEIRO**

A filial será inaugurada na Avenida Jones dos Santos Neves

# Supermercado vai gerar mais de 100 empregos

A tradicional rede de supermercados Jucy, do litoral Sul capixaba, está prestes a se instalar em Cachoeiro de Itapemirim. A filial será inaugurada na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 720, no bairro Parque das Laranjeiras - na antiga concessionária Hyundai -, e vai gerar aproximadamente mais de 100 oportunidades de trabalho.

Com uma loja padronizada já nos moldes conhecido do estabelecimento, a filial de Cachoeiro trará conforto e praticidade, com um ambiente climatizado e amplo estacionamento. Para quem busca promoções, a direção informa que este será o maior movimento de descontos e preços exclusivos para Cachoeiro de Itapemirim.

De acordo com a equipe de direção da rede, a

Divulgação



seleção para contratação acontecerá de forma diferenciada. Para participar do processo seletivo, o candidato terá que acessar o Instagram @supermercadojucy, entrar no vídeo que está fixado no feed, onde o Junior fala sobre a chegada do supermercado em Cachoeiro, e comentar "eu quero" na publicação.

Em seguida, o candidato será encaminhado para um grupo seletivo, onde somente quem fizer parte deste grupo de WhatsApp poderá ser chamado para trabalhar no supermercado, além de receber diariamente ofertas exclusivas para os participantes.

De acordo com a diretoria do Jucy, os treinamentos e

a preparação de trabalho para os selecionados será feito pelo próprio Júnior, onde terão orientações e dicas para cativar cada cliente que passar pelo estabelecimento comercial.

A diretoria informou que já tem a data de inauguração, mas só será divulgado quando estiver mais próxima.

## Receita Literária


**SERGIO DAMIÃO** | moraes.sergio.ds@gmail.com

Tempos atrás, José Eduardo Agualusa, escritor angolano, escreveu sobre a importância das palavras. A magia da cura de vários males humanos pela manifestação escrita ou verbal. Destacou a poesia, o poder do som poético nos sentimentos humanos e consequentemente na mudança de comportamento de pessoas perante as coisas da vida ao serem despertadas em seus sentidos. Considera a poesia mais eficaz que livros de autoajuda. Nestes livros somos carregados por frases de efeitos; na poesia vamos amadurecendo com a visão e audição. As crianças são diferentes, na espontaneidade, descrevem palavras poéticas, despertam o melhor de nós, basta ficarmos atentos. Agualusa fala das britânicas Susan Elderkin e Ella Berthoud, que escreveram "Um receituário literário de A a Z", literatura para as nossas melancolias. Uma terapia para a depressão. A cura pela palavra, ele diz. Nesses tempos difíceis, no Brasil e no mundo, nas atrocidades e intolerâncias diárias, após a leitura do texto de Agualusa me lembrei dos nossos hospitais: Hospital geral - Enfermaria e UTI; do Hospital Infantil e Psiquiátrico. Nesses hospitais a busca é pela humanização, algo prioritário nos cuidados da saúde. Várias ações são incrementadas, tais como: música (coral de pacientes, familiares e funcionários), caminhadas ecológicas, acolhimento com classificação de risco - grau de urgência no atendimento do pronto-socorro e médicos da alegria.

Mesmo com todas essas ações, visitantes em hospital - amigos e familiares, muitas vezes, encontram-se juntos aos pacientes e, por momentos, a palavra desaparece. É verdade que a simples presença, o toque, o olhar de uma pessoa amiga é reconfortante. Ainda assim, pela falta da palavra, podemos nos sentir perdidos. Quem sabe a poesia, um trecho poético, algo que desperte e que faça modificar o momento presente e futuro, desperte os sentidos. A poesia é capaz disso. Ela pode despertar a memória ou preencher nossos esquecimentos. De Ferreira Gullar: Quando você for se embora / moça branca como a neve, me leve / Se acaso você não possa / me carregar pela mão, / menina branca de neve, / me leve no coração / Se no coração não possa / por acaso me levar, / moça de sonho e de neve, / me leve no seu lembrar / E se aí também não possa / por tanta coisa que leve / já viva em seu pensamento, /... me leve no esquecimento.

Sobre as nossas fragilidades e medos, Libério Neves escreve: Se, por acidente, moléstia ou velhice, algum dia eu vier a ver-me (resto) imóvel no lençol, a depender, por caridade ou pelo amor, do vosso gesto difícil, esse gesto de lavar meus panos de matéria e de limpar os meus resíduos deste mundo... / isto será profundo para vós e doloroso para mim. / E certamente é certo que não terei palavras, nem gestos, para vos agradecer... quando (eu) assim restar, imóvelmente mudo, contudo ainda vivo, estarei à todo instante, em mente, beijando as vossas mãos em mim santificadas... essencial talvez à filtração da alma.

Após ler Ferreira Gullar, Libério Neves, Drummond, Alberto Caeiro, Manuel Bandeira e alguns outros, pensei... Para os momentos em que falta a palavra em leito de hospital (UTI, Enfermaria), ou em seu pátio, como visitante ou enfermo, gostaria de ouvir e sentir, a poesia da pessoa amiga, em forma simples, proveniente do fundo da alma.

## GIRO DE NOTÍCIAS



### Momento mais difícil

O secretário de Esportes de Cachoeiro de Itapemirim, Ramon Silveira, falou pela primeira vez sobre a tentativa de latrocínio que sofreu, no final da tarde de 9 de janeiro, enquanto chegava em sua residência, localizada na rua Jerônimo Ribeiro, no bairro Amarelo. Em publicação feita na tarde de sexta-feira (13) em sua página no Instagram, Ramon Silveira definiu o ocorrido como "um dos momentos mais difíceis e traumáticos" de sua vida. "Um tiro disparado, que com a vontade de Deus, pegou somente de raspão em meu rosto e braço", desabafou. Ele também agradeceu as manifestações de carinho.

### Carnaval em Cachoeiro

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) estenderá até 29 de janeiro as inscrições para quatro concursos do Carnaval 2023 de Cachoeiro: Rei Momo, Rainha, Marchinhas e Fantasias. A princípio, o prazo terminaria ontem. Todas as informações, com as regras e critérios, podem ser acessadas nos editais, disponíveis no site [www.cachoeiro.es.gov.br/editais](http://www.cachoeiro.es.gov.br/editais). Os concursos vão abrir o Carnaval 2023 de Cachoeiro, no dia 18 de fevereiro. Toda a programação, que vai até o dia 21 de fevereiro, será realizada na Praça de Fátima, Centro.

### Poste cai e fecha avenida

A sexta-feira 13 foi de muito azar para motoristas que trafegavam pela Avenida Jones dos Santos Neves, em Cachoeiro de Itapemirim. A via amanheceu com trânsito congestionado. Um poste caiu em frente ao Café Campeão, onde, segundo o Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), uma máquina executava serviço de escavação e, como o solo estava encharcado, o poste desabou. O trânsito ficou caótico. E a pista só foi liberada no dia seguinte.

*Isabella Louzada*

MÉDICA CRM-ES 10.962  
PSIQUIATRIA - SAÚDE MENTAL

(28) 99961-3095

Rua Dr Baptista Fluminense, 11,  
Centro, Cachoeiro. Referência: subindo  
para Santa Casa, a primeira a esquerda



**OPUS**  **Ocupacional**  
Medicina e segurança do trabalho

## GENTE NOSSA EM EVIDÊNCIA



O pequeno **Joaquim**, filho do casal **Adilson Amaral** e **Isabela Diniz**, comemorou um ano de idade no último sábado (14) no Park Kids, em Cachoeiro de Itapemirim



Os amigos **Talles, Enio, Roberto, Theodoro, Romulo, Elio, Samuel** e **Peterson** aproveitam o dia de calor na Praia da Bacutia, em Guarapari



O casal **Robson Vicentini** e **Lavinia Santiago** no Lavandário de Pedra Azul, em Domingos Martins

## AGENDA

**01 - REGISTROS #** Hoje é Dia dos Tribunais de Conta do Brasil. / Católicos reverenciam os Santos: Antão (abade), Leonila e Mariano. / Parabéns # Coluna cumprimenta os aniversariantes desta terça-feira (17/01): Camila Sampaio; no Rio de Janeiro, nosso amigo e ex-vizinho Marco Antonio Garambone (Tó); Edson Carone; bancário aposentado Antônio Francisco Prates; Joelson Zampiroli Cardoso; Rogério Flausino.

**02 - A VOLTA & SANTUÁRIO #** Com a chamada "A gente merece ser Alegre de novo" a volta do FESTIVAL DE MUSICA DE ALEGRE está programada para o período de 08 a 10 de junho // O Santuário de São José de Anchieta passou a contar com um museu interativo que conta toda a história do padre jesuíta espanhol: a visita guiada deve ser agendada no site santuariodeanchieta.com.



O nosso Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim (HECI) promoverá amanhã, a palestra com o tema "A vida pede equilíbrio", voltada aos colaboradores, que será ministrada por **Rodrigo C. Ribeiro**, Psicólogo Clínico e Organizacional: - será efetivada no auditório daquele hospital, a partir das 13h00



**Matheus Sechim, Maciel Sechim, Luiz Fernando e Rafael Sechim** curtem um Churrasco em Família

## TEMPERATURA MÁXIMA

E terminou a fase de indicações livres da segunda edição do "Prêmio da Música Capixaba". // **Governador Casagrande definiu nomes de comando em estatais: CESAN: Muniz Abud e BANDES: Marcelo Saintive.** // O novo Secretário Estadual de Turismo é Weverson Meirelles e o sub, Fernando Castro Rocha. // **O nosso Estrela faz sua estreia no "Capixabão", nesta quinta contra o Serra:**

**o alvinegro contratou um plantel (22 reforços) e seu destaque é o atacante Rafael Castro, artilheiro da última temporada.** // Sempre achamos que o caderno 2 de A Tribuna fazia falta na imprensa capixaba: agora, está de volta mas, somente, aos domingos. // **A ArcelorMittal adquiriu a Cia. Siderúrgica do Pecém, no Ceará: em dois anos, vai criar mil vagas no Espírito Santo.** // O

Tribunal Regional Eleitoral do Estado (TRE-ES) acaba de abrir inscrições para juizes para as seis zonas eleitorais do Estado. // **Os concursos de Rei Momo, Rainha do Carnaval, Marchinhas e Fantasias vão abrir o Carnaval da cidade, dia 18 de fevereiro.** // Passagem de ônibus urbano passou de R\$ 4,10 para R\$ 4,40. // - **Um Bom Dia, ELYAN PEÇANHA** // elyanp@yahoo.com

## DAQUI & DALI

**DICA DA COLUNA -** "Atenção, turistas em Guarapari! - Muitos casos de gastroenterite têm atingido quem circula pela Cidade Saúde. - Médicos orientam sobre o uso de água mineral. - Cuidado, até mesmo, com o gelo acompanhado nas bebidas". (Com Paulo Octávio-AT)

**NO BANDES -** O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (BANDES) tem novo presidente: trata-se de Marcelo Saintive, mestre em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro que, entre outras importantes atividades, foi Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda - em 2015 - no segundo governo Dilma Rousseff (PT).

**NO CONVENTO \* O** Convento da Penha, em Vila Velha, está aberto à visitação - diariamente - de segunda à sexta das 06h00 às 17h00. - Sábados, das 06h00 às 19h30m e, domingos, das 04h00 às 17h00.

**BRK**  
24 HORAS



0800 771 0001

Ligação Gratuita

(11) 99988-0001

WhatsApp

www.brkambiental.com.br



Rua 25 de março  
em frente ao Banco Banestes



MARATAÍZES

O investimento do Governo do Estado é de R\$ 55,1 milhões

# Governo autoriza urbanização da Lagoa do Meio

Um dos principais destinos turísticos da microrregião Litoral Sul, o município de Marataízes vai receber investimentos que vão melhorar a qualidade de vida dos habitantes e também vão contribuir para o turismo. O governador do Estado, Renato Casagrande, autorizou o início das obras de drenagem, pavimentação, ciclovia, calçada cidadã e praças para urbanização e paisagismo da Lagoa do Meio. O investimento do Governo do Estado é de R\$ 55,1 milhões.

Além disso, o Governo do Estado vai repassar R\$ 2,47 milhões ao Município em recursos do Fundo Cidades para a construção de cinco elevatórias de esgoto que beneficiarão os moradores dos bairros Santa Rita e Santa Tereza. “Estamos fazendo investimentos para os moradores de Marataízes e também para quem vem visitar”, afirmou o governador

Casagrande.

O convênio firmado entre o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb), e o Município de Marataízes contempla a construção de calçadão, ciclovia e uma praça com academia funcional e playground. As demais intervenções incluem 3.576 metros de rede de drenagem, 26.000 metros quadrados de pavimentação asfáltica, 8.000 metros de meio fio, 1.700 metros quadrados de ladrilho hidráulico e mais 1.200 metros quadrados de sinalização horizontal e vertical.

O paisagismo vai contar com o plantio de 8.680 mudas de arbusto, 1.554 metros quadrados de revestimento com grama em placas e 157 mudas de árvores. O espaço terá ainda uma academia funcional com mobiliário, incluindo o bicicletário e bancos

Rodrigo Araujo/Governo-ES



de concreto e madeira. Já o playground terá 516 metros quadrados de piso em borracha, balanços duplos, gangorras duplas e escorregadores.

Para o prefeito de Marataízes, Tininho Batista, além da melhoria de vida dos moradores, a obra na Lagoa do Meio “vai trazer muito mais turistas, a exemplo do que aconteceu após a obra da orla central. Já as elevatórias serão fundamentais para tirar o esgoto da lagoa”, observou.

Também estiveram na solenidade realizada na última sexta-feira os prefeitos Dr. Antônio (Itapemirim), Paulo Cola (Piúma), Gedson Paulino (Iconha), Elieser Rabello (Vargem Alta), Dorlei Fontão (Presidente Kennedy) e Ney Castelari (Rio Novo do Sul); o deputado federal Josias Da Vitória; os deputados estaduais eleitos Dr. Bruno Resende e Allan Ferreira; além de secretários municipais, vereadores e lideranças da região.



Éramos sete

MARILENE DEPES

rmdepes@hotmail.com

Meus pais tiveram sete filhos, quatro mulheres e três homens, eu a mais nova e temporã. Ser a última tem suas vantagens e desvantagens, sendo que a mais triste é assistir à passagem de todos, ir perdendo um por um, pais e irmãos. E maior a dor quando perdemos aqueles com as quais temos muita afinidade e amor.

Minha empatia e identidade era exatamente com minha irmã mais velha, aquela que me acolheu quando criança, em cuja casa eu passava as férias. Havia entre a casa dos meus pais e a casa dela uma matinha que tínhamos que atravessar e no seu trajeto eu imaginava adentrar ao paraíso. Minha irmã era muito acolhedora, recebia em sua casa todos os familiares e amigos, era excelente cozinheira e seus quitutes inigualáveis – o frango caipira com angu baiano minha maior preferência. Lembro-me de um pudim de queijo e outro de laranja com uma parte solada que somente ela fazia igual. Em sua casa havia sempre uma lata mágica de onde brotavam delícias, tais como biscoitos, cavacos, rosquinhas e muito mais. E na geladeira deliciosos doces em calda, mamão, jenipapo, laranja e de figos, o meu preferido. O jardim da sua casa pode ser comparado a um pedaço do paraíso, de tão lindo e repleto de flores. Minha irmã amava as plantas e os animais, e dela herdamos esse amor à natureza.

Mas a alegria e o bom humor eram suas principais características, uma pessoa agradável e que levava a vida com leveza. Habitualmente não reclamava e agradecia por tudo que recebia, até por uma visita. Exímia artesã do crochê, raramente a encontrávamos de mãos vazias, sempre estava produzindo e suas filhas não deixavam faltar material de trabalho, o que a fazia sentir-se útil.

Tinha turmas, a de hidroginástica e da terceira idade, e praticou caminhadas até o fim. Era festeira, adorava uma festa e seus aniversários sempre foram comemorados com muita alegria. E era responsável por uma data especial em nossa família, o Dia da Papa, quando nos reuníamos alegremente em torno das panelas, todos dando sua contribuição sob a coordenação da matriarca.

Entre tantas qualidades o acolhimento se sobressaía, sou eternamente grata pelo apoio que me deu com meus filhos, pelo amor demonstrado aos meus netos e pela vida que desfrutamos juntas. Meu filho bem a descreveu: “Tia Dendé foi um dos pilares da minha infância, tenho gratidão eterna pela pessoa carinhosa, amorosa e bondosa que ela foi. Se o mundo tivesse mais tias Dendés certamente seria muito melhor!” E assim me despeço da minha querida irmã.

LITORAL



## EcoTour Monte Aghá

A Prefeitura de Piúma vai realizar o “EcoTour Monte Aghá”, uma subida guiada ao monumento natural, na madrugada de sábado (21), com início programado para às 3h da manhã. O ponto de partida é o campo de futebol próximo à entrada do monumento, onde acontecerá confraternização e café da manhã. São apenas 60 vagas. A inscrição é gratuita através do LINK: <https://forms.gle/jA-9VYmedy9J6CGbS8>. Para mais informações: (28) 3520-1043 ou [meioambiente@piuma.es.gov.br](mailto:meioambiente@piuma.es.gov.br).

## Pesquisa no Verão

A Secretaria de Turismo (Setur), por meio do Observatório do Turismo do Estado do Espírito Santo, realiza pesquisa de identificação do perfil do turista no Verão 2023 em 14 municípios capixabas, de cinco regiões turísticas do Espírito Santo. O trabalho acontece tanto nas praias quanto nos principais atrativos turísticos do Estado. O resultado da pesquisa deve ser divulgado na primeira quinzena de fevereiro. “Com os resultados, pode-se planejar suas ações de infraestrutura, atendimento e divulgação de serviço e dos destinos”, afirmou o secretário de Estado de Turismo, Weverson Meireles.



Diretor: Wagner Santos  
wagnersantos25@hotmail.com

Departamento Comercial - Lília Argeu  
Editorador - Wagner Gomes Lopes

Monteiro, Marilene Depes, Sergio Damião; Híger Mansur e Fernando Fiúza

Colaboradores - Elyan Peçanha, Regina

Associado à



Desde 14 de março de 2003  
www.jornalfato.com.br

Jornal Espírito Santo de FATO - CNPJ.: 06056026/0001-38 - (28) 3515-1067 [es.fato@terra.com.br](mailto:es.fato@terra.com.br) - Rua Pinheiro Junior, 182, Ibitiquara - CEP 29307201

ACEITAMOS CARTÕES: VISA, Mastercard, Elo, Itaú

(28) 99919-1183  
@stilosbarbearia\_ms

Horário de atendimento:  
Segunda a Sexta: 08h00 às 19h00  
Sábado: 08h00 às 16h00

Rua Bahim Depes, nº 70, Aquidabam (Em frente ao bar Mancha Negra)

## CLASSIFATO

ES DE FATO, TERÇA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023

////// COMPRE //// VENDA //// ALUGUE //// DIVULGUE ////



## IMÓVEIS

## locação

**AQUIDABÃ** - Aluga-se casa prox. Casa das Tintas, 3 quartos, sala, copa, cozinha, banheiro, varanda, quintal compartilhado. Com garagem. 98804-1332.

Aluga-se um apartamento no Conjunto Marbrasa, com a mobília básica. Favor não se apresentar caso não tenha referência. (28) 99251-5529.

Aluga-se um ponto comercial na Avenida Jones dos Santos Neves, ao lado da Global Informática e Fauna Urbana. Medindo aproximadamente 200 mtrs com 2 banheiros e 1 cozinha no andar de cima, valor R\$ 4.000,00. Contato: (28) 99254-4848.

## PONTO COMERCIAL

Rua Dr. Edson Carone, nº 01, Loja nº 05, Ed. Muchelin, ao lado da Farmácia Principal, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim, medindo 90 m, 01 banheiro. Tratar c/ Breno - (28) 999305076.

## PONTO COMERCIAL

Aluga-se imóvel comercial, com área total de 42,00 m², localizado na rua Atanagildo de Araujo, nº 86, Edifício Verão, em frente ao conjunto de prédios do bairro IBC (Primavera, Verão, Outono, Inverno). Valor R\$800,00. Telefone: (28) 99986 6540.

## IMÓVEIS

## vendas

Vende-se um JAZIGO no Cemitério Park Cachoeiro, ótima oportunidade. Telefone: (28) 99923 4007.

Vende-se apartamento no Edifício Paraiamar Marataizes - 5º andar (501), 3 quartos, sendo 1 suíte, copa, cozinha, sala de estar, dependência completa. Sol da manhã, varanda com vista para praia, bem localizado. Venda direta com o proprietário. tel: 28 99911-6812 / 28 99884-9791 / 28 3515-1670.

Vende-se apartamento com 2 quartos, sendo uma suíte, cozinha conjugada, banheiro, área de serviço (recém reformada). Localização: Avenida José Félix Cheim, nº 933, Linha Vermelha, Otton Marins, Cachoeiro de Itapemirim, Valor 100.000,00 (cem mil reais). Telefone de contato: (28) 3511 - 0211 / (28) 99959 - 1732.

## VENDO OU TROCO

Trailer de luxo, para trabalhar ou lazer. Tamanho 6 x 2 móvel, com 4 rodas, 4 fecho de molas e 4 janelas com amortecedores. Toda em formica por dentro. Teto forrado de lambir cerejeira. Com disjuntores de luz e fios todos embutidos. E piso de assoalho de ipê forrado, com Paviflex. Estudo proposta. Contato (28) 99999-8690.

Vende-se um terreno medindo 475 m², composto por quatro casas e um terreno extra, sendo eles: duas casas com um quarto, sala, cozinha e banheiro; uma casa em fase de acabamento com dois quartos, sala, cozinha e banheiro; uma casa com três quartos, sala, cozinha e banheiro. Localizado no bairro Alto Independência. Contato: (28) 99948-3517/(28) 3521-1530.

Vendo lotes escriturados, em Marataizes-ES, com vista par o mar e lagoa (Praia das Falésias - Caculucagem) com ótima vizinhança e diversas vantagens, de 12m x 20m a 15m x 60m, a partir de R\$ 25.000,00. Contato: (28) 99966-7028.

Vende-se prédio com 3 andares, 3 apartamentos com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, área serviço e espaço para garagem, em frente a duas ruas: Basílio Pimenta e Pedro Estelita Herkenhoff. Tel. (28) 99962-0933 / (28) 99902-4563. Arthur Pessanha.

Vende-se apartamento no edifício Ibiza. Bairro Gilberto Machado, 3 quartos c/ suíte, dependência completa, sol da manhã, bem localizado. Venda direta com o proprietário. Tel: 3511-1208 / 99903-7141.

Vende-se lote no bairro Vila Rica. Tamanho: 12m de largura x 23m de comprimento. Próximo ao Clube do

Tiro. Bem localizado, à 5 minuto do colégio CIEE e 10 minuto supermercado Perim. Rua: Professora Luzineta Paris. Fone (28) 99989-1110 (Ronaldo).

Vendo um terreno em Cachoeiro de Itapemirim com ótima localização na Rua Bernardo Horta com fundos para a Rua Bricio Mesquita, com 646,20 m2, 100% legalizado e com

os impostos em dia. Fica em frente ao posto São Judas Tadeu e ao lado da SUET. Falar direto com o proprietário: Rodrigo Marcondes 99923-8060.

## LOTES FINANCIADOS

Praia das Falésias em Marataizes com vista para a praia e Lagoa. Entrada de R\$ 5 mil + 36 x 556,00. Telefone (28) 99963-6565.

## Estamos contratando

- **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
- Benefícios: Plano de saúde integral + Cartão premiação de R\$ 300,00 por mês
- **ENFERMEIRO**
- Benefícios: Plano de saúde integral + Cartão premiação de R\$600,00 por mês
- **RECEPCIONISTA**
- Requisitos: Ensino médio completo, experiência hospitalar e disponibilidade para escala.
- Benefícios: Vale transporte + plano de saúde + ticket alimentação
- Local de Trabalho: Cachoeiro de Itapemirim
- Envie seu currículo para [recrutamento@hifaci.org.br](mailto:recrutamento@hifaci.org.br)

### SECRETÁRIA

Requisitos: Ensino médio completo. Experiência na área hospitalar. Conhecimento intermediário com sistema MV. Local de Trabalho: Cachoeiro. Envie o seu currículo para [recrutamento@hifaci.org.br](mailto:recrutamento@hifaci.org.br)

## Água Flash

Revendedor de bebidas em geral

Tel: 3517-8001  
Luciano (Pirica)  
28 9 9902-6382  
[lucianoacualflash@hotmail.com](mailto:lucianoacualflash@hotmail.com)

## Vagas

### ESTAMOS CONTRATANDO

**Vaga: Analista De Departamento Pessoal**  
Atuação: Analisar as mudanças na legislação trabalhista, auxiliar em todas as rotinas de DP, folha de pagamento e na gestão orçamentária.  
Requisitos: superior completo ou cursando administração, contabilidade, experiência em rotina de DP, folha de pagamento, e E-social, conhecimentos em legislação trabalhista, Residir em Cachoeiro de Itapemirim, disponibilidade de horário

**Vaga: Motorista Urbano**  
Requisitos: Possuir experiência com veículos de grande porte, possuir CNH AE. Residir em Cachoeiro de Itapemirim, disponibilidade de horário

**Vaga: Estágio de Nível Superior**  
Requisitos: cursando superior de administração, recursos humanos, contabilidade, residir em Cachoeiro de Itapemirim

**Vaga: Mecânico**  
Requisitos: Experiência com veículos de grande porte, Residir em Cachoeiro de Itapemirim, disponibilidade de horários.

**Vaga: Auxiliar de Limpeza**  
Requisitos: Experiência na área, Residir em Cachoeiro de Itapemirim, disponibilidade de horários. Interessados enviar currículo para o WhatsApp 29 99917-0073 ou email: [oportunidade@fechabranca.com.br](mailto:oportunidade@fechabranca.com.br)

# marcelo sardenberg

CORRETOR DE IMÓVEIS

## TEL: (28) 3518-7244 99935-9473

[www.mhouse.com.br/marcelosardenberg](http://www.mhouse.com.br/marcelosardenberg)

Rua Professor Quintiliano de Azevedo, 32, 5º andar, Guandu - Cachoeiro de Itapemirim-ES.



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE E AGO CONJUNTA PRESENCIAL

O Presidente da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA, NIRE: 32400015770, CNPJ/MF- 07.264.389/0001-21, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores Cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária que se realizará na Sede da Cooperativa localizada na Rua Jose Joao Sartorio nº91, Centro, Vargem Alta - ES, no dia 28 de janeiro de 2023. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á em primeira convocação às 06:30 horas, com a presença de 2/3 dos Cooperados, em segunda convocação às 07:30 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 08:30 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados. A Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação realizar-se-á às 07 horas, com a presença de 2/3 dos Cooperados, em segunda convocação às 08 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 09 horas, com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

## Pauta da AGE:

I - Reforma do Estatuto Social;

## Pauta da AGO:

I. Prestação de Contas do exercício de 2022 compreendendo:

- a) Relatório de Gestão;
- b) Balanço Patrimonial;
- c) Demonstração de Sobras ou Perdas e demais demonstrativos;
- d) Parecer do Conselho Fiscal;
- II. Destinação das Sobras;
- III. Destinação do saldo de reserva de contingência;
- IV. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
- V. Alteração dos valores do pró-labore e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração/Diretoria;
- VI. Plano de Trabalho para o ano de 2023.

**Nota:** Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar e em pleno gozo de seus direitos nesta data é de 57 (Cinquenta e sete).

Vargem Alta, 13 de janeiro de 2023

OBERDAN DEBONA ALTOE  
Diretor Presidente

CACHOEIRO

Guarnição da GCM presenciou o momento em que a suspeita entrou na padaria com a criança e a deixou sentada no interior do estabelecimento

# Mulher abandona criança em padaria

Danielle Muruci

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Cachoeiro de Itapemirim deteve, domingo (15), uma mulher de 36 anos, denunciada por abandonar a sobrinha, 7 anos, em uma padaria no bairro Guandu. Em contato com funcionária da padaria, os guardas foram informados que a mulher teria perguntado se ela poderia tomar conta da criança por cerca de 25 minutos. Ela alegava que precisava ir em casa pegar um documento. E mesmo diante da negativa da funcionária da padaria, a mulher saiu

deixando a sobrinha para trás, sentada no interior do estabelecimento.

Buscas foram realizadas pela região e a mulher foi encontrada pelos guardas entrando em um hotel, no Centro da cidade, acompanhada de um homem. Ela foi abordada e levada de volta à padaria, onde a funcionária a reconheceu. Diante da situação, a mulher e a sobrinha foram encaminhadas para a Delegacia Regional de Cachoeiro. O Conselho Tutelar e a mãe da menina também foram chamados para acompanhar o caso na unidade policial.

Ilustrativa



CACHOEIRO

## Traficante é pego no flagrante

Um suspeito de tráfico, de 19 anos, foi detido em flagrante pela Polícia Militar (PM), ao tentar se desfazer de 76 pinos de cocaína e 23 tiras de maconha. A apreensão aconteceu na noite deste sábado (14), no bairro Campo Leopoldina, em Cachoeiro de Itapemirim. De acordo com a PM, o suspeito foi flagrado saindo de um terreno, segurando um invólucro em suas mãos. Ao notar a presença policial, o rapaz arremessou o pacote ao solo, mas os militares perceberam e recolheram material, que continha as drogas apreendidas.

com o suspeito R\$ 152 em dinheiro. Ao ser perguntado sobre a origem das drogas que portava, disse que venderia os pinos de cocaína de embalagem de cor amarela por R\$10 a unidade, os pinos de cocaína de embalagem de cor branca por R\$ 30 a unidade e as tiras de maconha por R\$ 30 a unidade.

As drogas teriam sido adquiridas no próprio bairro com o "dono do morro". O suspeito relatou ainda que a cada 14 unidades vendidas, quatro seriam dele, como forma de pagamento. O suspeito foi encaminhado para a Delegacia Regional de Cachoeiro, juntamente com o material apreendido.

Fotos: Divulgação



FÉRIAS

## Aumento de trotes preocupa o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Os meses de janeiro, julho e dezembro têm acendido um alerta importante na Secretaria da Saúde (Sesa). O período, referente às férias escolares, é marcado pelo aumento no número de trotes telefônicos ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), em especial nas férias de Verão.

as ligações falsas representaram 28,9% dos mais de 77 mil trotes. Ao todo, nesses meses, somam-se 22.432 trotes, uma média de 249 ligações/dia.

Em 2022, das mais de 600 mil ligações que o serviço recebeu ao longo do ano, mais de 77 mil foram trotes, com uma média de 212 ligações de falsas emergências por dia. Só em janeiro, julho e dezembro do ano passado

Em 2021 os dados foram ainda mais expressivos. Das quase 620 mil ligações recebidas pelo serviço, 103.386 foram de trotes. As ligações em janeiro, julho e dezembro representaram 23,2% do total de trotes recebidos ao longo de todo ano, com 23.989 ligações falsas. Isto é, mais de 260 ligações falsas por dia, só nos três meses.

Para o secretário de Esta-

do da Saúde, Miguel Paulo Duarte Neto, esse período do ano é importante que os pais e responsáveis possam conversar e orientar suas crianças sobre o perigo e os transtornos que uma ligação falsa ao SAMU 192 pode acarretar.



“Peço aos pais que possam conversar e orientar seus filhos, especialmente agora neste momento de férias escolares, para que

consigamos diminuir esses dados. Esse período marca também o aumento de trotes que o SAMU 192 recebe. Essas ligações falsas prejudicam bastante a assistência, além de tirar o tempo de atendimento que poderia ser realizado a uma emergência”, orientou o secretário, que também já atuou como diretor geral do SAMU 192, no Estado de Santa Catarina.

**FRIGO CYPRIANO**  
Linguíça especial de churrasco (Recheada c/ queijo e azeitona)  
Carnes temperadas, aves, peixes, bovino e suíno. Carne frescas todos os dias

- Almôndegas recheadas com queijo.
- Hamburgues gourmet de boi, porco e frango.
- A melhor linguíça de porco caseira de todo Sul do ES

**(28) 3521-2331**  
"Senhor Deus, protegi nossos alimentos"

Avenida Dr. Edmar Soares da Silva, 92, Coramara-BNH

**MEDWORK - Medicina do Trabalho Ultramar**  
**Dr. Noedson Ultramar**  
Medicina do Trabalho Ocupacional Ultramar

Aso: Admissional, Demissional, Periódico, PPP-LAUDO APOSENTADORIA, PCMSO e outros

Atendimento de segunda à sexta-feira, bairro Independência, em frente à Igreja Presbiteriana

medworkultramar@hotmail.com  
E-mail: climetru\_ultramar@hotmail.com

Rua Moreira, 58, salas 301/302, bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim, Ed Dr Ultramar

**28 3515-1670**  
**28 99911-6812**

"Para o homem é impossível, mas para Deus todas as coisas são possíveis"  
FÊ!! FÊ!! FÊ!! (Mateus 19-26)

**REAL**  
Fretamento e Turismo  
Atendimento ao Cliente 07h00 às 17h30

**(28) 2101-1811**

Viação Real Ita 99986-3806  
e-mail: fretamento@viacaorealita.com

Av. Jones dos Santos Neves, 428 - Parque das Laranjeiras Cachoeiro de Itapemirim - ES

SELECIONAM-SE PACIENTES PARA TRATAMENTO EM CURSO DE IMPLANTES DENTÁRIOS, APARELHOS E PRÓTESES (Tratamento a preço de custo)

**INÍCIO IMEDIATO**

**(28) 3518-6760 / 99976-1037**

# REFERÊNCIA EM AVC

Só quem é referência no tratamento do AVC  
pode entregar um atendimento completo 24h.

Diretora Técnica | Sabina Bandeira Aleixo | CRM-ES 718

Quando falamos em ser completo, nós do Hospital Evangélico carregamos em nossa história este atributo. Com as especialidades oferecidas, somos referência no tratamento do AVC.

A Unidade de AVC possui uma estrutura completa, exclusiva para internações acompanhadas de neurologistas, neurocirurgiões e médicos radiologistas.

Conte conosco para um atendimento 24h:

- Exames diagnósticos completos;
- Tratamento preventivo;
- 15 leitos exclusivos;
- Tratamento padrão ouro do AVC:  
Trombólise Endovenosa.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE PRESENCIAL

O Presidente da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA, CNPJ/MF-07.264.389/0001-21, e registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – NIRE Nº 32400015770, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores Cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária presencial que se realizará na sede da Cooperativa no endereço Rua Jose João Sertório, nº 53, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29295-000, no dia 24 junho de 2024, em primeira convocação às 7:00 horas, com a presença de 2/3 dos Cooperados, em segunda convocação às 8:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de Cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 9:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

### Pauta da AGE:

- I- Discussão e deliberação sobre a compra de terreno.

**Nota:** Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar e em pleno gozo de seus direitos nesta data é de 64 (sessenta e quatro) cooperados.

Vargem Alta/ES, 13 de junho de 2024.

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA:0726438900012 1	Assinado de forma digital por COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA:07264389000121 Dados: 2024.06.12 12:55:36 -03'00'
--	--

Oberdan Debona Altoé

Diretor Presidente

**WILSON  
M. DEPES**

**A largada já  
foi dada...**



**Lorena Vasques fala  
sobre sua visão para  
o futuro de Cachoeiro**



*Ex-secretária estreou a série de entrevistas com pré-candidatos de Cachoeiro*

**ESPÍRITO SANTO DE**

**FATO**

**Contra FATO não há argumentos**

es.fato@terra.com.br | www.jornalfato.com.br

**R\$ 1,00 - Ano 21 - Edição 5262**

**Cachoeiro de Itapemirim - ES | Quinta-Feira | 13 de Junho de 2024**

**CACHOEIRO**

No mesmo dia em que o Jornal FATO publicou reportagem sobre a lenta demolição do Posto Oásis, no bairro Guandu, o serviço foi acelerado

# Demolição de posto é acelerada

Márcia Leal/PMCI



**DENGUE!**

*Liberada vacinação de crianças de  
10 a 14 anos em Cachoeiro*

**ASSASSINO DE MULHER E ENTEADOS É CONDENADO**

## DENGUE

Treinamento, ontem, alinhou o início da aplicação da vacina contra dengue em Cachoeiro

## Cachoeiro começa a vacinar crianças de 10 a 14 anos

Márcia Leal/PMCI

A partir de hoje, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro dará início à vacinação contra dengue em crianças e adolescentes de 10 a 14 anos.

O procedimento ocorre a após a ampliação da estratégia estadual de imunização pela Secretaria de Estado de Saúde (Sesa), que enviou doses do imunizante para Cachoeiro e outros 25 municípios da Região Sul do Espírito Santo.

Ontem, a Semus iniciou a distribuição dos imunizantes para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) da sede



e do interior do município.

Para receber a vacina, a orientação é a de

procurar a sala de vacinação mais próxima de sua residência, das 8h às 15h. Durante o atendimento, é necessário que os responsáveis apresentem cartão de vacina e o CPF ou o cartão do SUS das crianças e adolescentes.

Também ontem, um treinamento foi realizado com equipes de

diversas Unidades Básicas de Saúde (UBS), para alinhamento do início da aplicação da vacina contra dengue em Cachoeiro.

“A dengue é uma doença transmitida por mosquitos que pode ser grave e até fatal. Embora geralmente seja uma doença autolimitada, em alguns casos pode levar a complicações graves, como dengue hemorrágica. Nesse cenário, a vacinação pode reduzir as chances de transmissão e diminuir o risco de desenvolver essas complicações”, explica o secretário municipal de Saúde em exercício, Gedson Alves.

## EDUCAÇÃO

Divulgação



Multimídia, voltado para produção cultural e design, e Informática, direcionado à informação e comunicação, contam com 90 vagas, cada

## Novos cursos técnicos no Ceet Giuseppe Altoé

O Centro Estadual de Educação Técnica (CEET) Giuseppe Altoé, em Jaciguá, Vargem Alta, anunciou a oferta de dois novos cursos técnicos, recentemente aprovados pelo Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo.

São eles: Multimídia, voltado para a Produção Cultural e Design; e Informática, direcionado para a área de Informação e Comunicação.

A data das inscrições, contudo, ainda não foi divulgada.

A iniciativa faz parte do trabalho da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (Secti), do Governo do Espírito Santo, para ampliar a capacitação técnica dos estudantes.

Os cursos são oferecidos na modalidade presencial, com 90 vagas disponíveis para cada um, distribuídas em três turmas de até 30 alunos cada, atendendo aos turnos matutino, vespertino e noturno.

Essa estrutura deve permitir que os estudantes tenham flexibilidade para escolher o horário que melhor se adapte às suas rotinas.

A Secti é a responsável pela implementação dos cursos, assegurando que eles atendam aos padrões de qualidade necessários para a formação técnica de alto nível.

**Fernando Fiuza**  
28 99989-3561

PSICÓLOGO, PSICANALISTA, HIPNÓLOGO, TERAPEUTA DE CASAL E FAMÍLIA, HÁBITOS VICIOSOS (FUMO, ALIMENTOS, DROGAS E ETC.), TRATAMENTO DE AUTISMO, DIFICULDADES SEXUAIS, SELEÇÃO PROFISSIONAL, TESTE VOCACIONAL, PORTE DE ARMA, TRATAMENTO DE OBESIDADE (COM CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM BELO HORIZONTE), INDIVIDUAL OU EM GRUPO

Prça. José Antonio Monteiro, nº 15, ed. São Paulo, sala 102, Centro - Cachoeiro  
www.fiuzaorienta.coop psicologica.com e-mail: fernandofiuza@yahoo.com.br



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE PRESENCIAL

O Presidente da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA, CNPJ/MF-07.264.389/0001-21, e registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - NIRE Nº 32400015770, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores Cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária presencial que se realizará na sede da Cooperativa no endereço Rua Jose João Sertório, nº 53, Centro, Vargem Alta - ES, CEP: 29295-000, no dia 24 junho de 2024, em primeira convocação às 7:00 horas, com a presença de 2/3 dos Cooperados, em segunda convocação às 8:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de Cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 9:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

## Pauta da AGE:

- I- Discussão e deliberação sobre a compra de terreno.

**Nota:** Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar e em pleno gozo de seus direitos nesta data é de 64 (sessenta e quatro) cooperados.

Vargem Alta/ES, 13 de junho de 2024.

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA:0726438900012  
1

Assinado de forma digital por COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA:0726438900012  
Dados: 2024.06.12 12:55:36 -03'00"

Oberdan Debona Altoé  
Diretor Presidente

**Dr. Noedson Ultramar**  
MOSMOM - Medicina do Tratamento Ultramar

Ass. Médica, Profissional, Farmácia, PPF - Laboratório, Diagnóstico, Pronto-Socorro

Atendimento em português e inglês. Atendimento em inglês e espanhol. Atendimento em inglês e francês. Atendimento em inglês e alemão.

Dr. Noedson M. dos Reis  
R. José Augusto, 111 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES  
CEP: 29295-000

☎ 28 99911-0012

Marcos 6:41: Jesus, pegando os cinco pães e os dois peixes, erguendo os olhos para o céu, os abençoou.

## ENTREVISTA

Lorena enfatizou que, apesar de uma gestão sua representar uma continuidade, será marcada por um novo plano de governo



# Pré-candidata quer continuar projeto, mas fazer mudanças

Na semana passada, Lorena Vasques (PSB) lançou sua pré-candidatura à prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, em um evento que reuniu mais de mil participantes. O encontro demonstrou não apenas a organização de sua campanha, mas também o apoio significativo do prefeito Victor Coelho e do governador Renato Casagrande. Embora Lorena reconheça os avanços obtidos pela administração atual, ela prometeu trazer mudanças e uma nova perspectiva para a cidade.

Nesta semana ela deu entrevista ao jornalista Wagner Santos, no programa FATO Podcast, do YouTube. Na conversa, de pouco mais de 20 minutos, Lorena destacou as importantes obras de infraestrutura realizadas durante a gestão de Victor Coelho, como drenagem e pavimentação, que melhoraram significativamente a realidade de diversos bairros.

No entanto, ela vê a

necessidade de avançar em outras áreas, como a desburocratização dos processos de abertura de empresas. Para isso, propõe a implementação de inteligência artificial para otimizar esses procedimentos e atrair mais investimentos para Cachoeiro.

A pré-candidata enfatizou que, apesar de sua gestão representar uma continuidade, será marcada por um novo plano de governo, elaborado com a participação ativa dos cidadãos. Ela convidou a população a se envolver na criação deste plano por meio de um grupo de trabalho que analisará e integrará as contribuições da comunidade. Segundo Lorena, essa participação popular é essencial para construir a “Cachoeiro do Futuro” de forma colaborativa e com soluções viáveis.

Lorena também ressaltou sua experiência técnica e política como um diferencial. Com uma trajetória que inclui

cargos como secretária de Obras e Manutenção, ela acredita que essa bagagem lhe proporciona uma visão ampla do funcionamento da administração pública e a importância de manter altos índices de transparência e ética. Esta combinação de experiência técnica e política, segundo ela, a capacita para gerenciar a cidade de maneira eficiente e responsável.

Ela também apontou a importância dos recursos financeiros para a implementação de melhorias na cidade. Lorena lembrou que, durante a gestão de Victor Coelho, o orçamento de Cachoeiro de Itapemirim cresceu de R\$ 400 milhões para mais de R\$ 1 bilhão, refletindo uma gestão financeira responsável. Além disso, ela destacou a necessidade de uma equipe qualificada para elaborar projetos que atendam aos requisitos de convênios e captação de recursos, bem como a habilidade de dialogar com os governos esta-

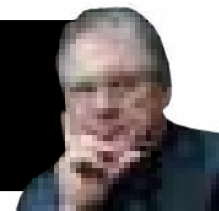
dual e federal para obter investimentos.

Orgulhosa de ser uma candidata feminina, Lorena acredita que sua candidatura pode inspirar outras mulheres a ingressarem na política. No entanto, ela enfatizou que sua capacidade de gestão é definida por sua competência e habilidade de diálogo, e não por seu gênero.

Durante sua entrevista, Lorena reafirmou que sua pré-candidatura é movida pela vontade de melhorar a vida dos cidadãos. Ela citou exemplos concretos de obras realizadas em bairros carentes, como o Gilson Carone, que transformaram a realidade dos moradores.

Lorena convidou a população a participar ativamente da construção do plano de governo, reforçando seu compromisso com uma gestão compartilhada e assertiva. Ela acredita que, juntos, poderão construir a “Cachoeiro do Futuro” que a cidade merece.

## A largada já foi dada...



WILSON M. DEPES

wmd@veloxmail.com.br

Passados uma semana do lançamento da pré-candidatura de Lorena Vasques (PSB) continua um clima de perplexidade: surgiu um belo sol na praia que ela frequenta. E, ao mesmo tempo, profundas trovoadas na dos outros pré-candidatos. Isso, que me perdoe o leitor, é inquestionável. Não adianta falar que não viu ou que a plateia era de servidores da Prefeitura, como preferem os que negam o óbvio. É melhor se preparar porque a “menina tem muito gás para gastar”, é o que se houve nas ruas. Ou seja: Lorena está ganhando popularidade.

Aliás, a repercussão alcançou a capital do estado. Disse-me um bem informado jornalista, que o governador Casagrande ficou perplexo com os vídeos, fotos e informações. Não esperava tanto. Até aí, isto quer dizer que o prefeito Vitor Coelho ganhou pontos no ranking com sua candidata. Tem plena chance de fazer sua sucessora. Simplificando: o que era dúvida sobre a participação do governador, não é mais. Leva fé, principalmente na disposição permanente da pré-candidata que, às 6 horas da manhã, já está pedindo votos nas feiras. O acontecimento, sorte deles, traz sinais da trajetória político-eleitoral de Victor no inconsciente coletivo.

Bem, passemos a analisar a conduta dos outros pré-candidatos. Eles marcaram uma bobeira. Não se sabe como eles absorveram o golpe. Isso porque, de maneira geral, a imprensa cuidou, rigorosamente, do acontecimento do Jaraguá. As entrevistas de Lorena ocuparam os espaços, durante toda a semana. Em verdade, sem exageros, só um político com muita experiência poderia ter gestado um lançamento com aquela envergadura. Não é fácil conter uma avalanche daquela.

Só o Ferraço pode fazer alguma coisa igual. E asseveram que está preparando com o grupo de mármore e granito. Os outros pré-candidatos não possuem bala na agulha para tanto. Se o conheço bem - e pouca gente o conhece completamente - claro que está articulando algo semelhante. Mas, a rigor, o receio é com a comparação. Se não der certo, desenha um buraco na campanha. Por isso, como dizem os experts em política, está avaliando com cautela. Já que, como ele próprio diz, cautela e caldo de galinha não fazem qualquer mal à saúde.

Para quem acompanha a história política de Cachoeiro, o alcance do lançamento de Lorena é fato inédito em tempo de internet. Seu desdobramento é esperado até mesmo pelos historiadores. Como vai ser o desenvolvimento dos fatos? A curiosidade grande também é em relação a Ferraço, político desde os 18 anos e conhecedor de todas as táticas possíveis nesse solo. Mas, até o momento, qualquer especulação é irresponsabilidade pura. Os ânimos, aliás, não estão acirrados, como no passado. Há um clima de silêncio.

Um leitor deste jornal postou perguntando onde estão os deputados Alan e Bruno? Continuarão na campanha solidária de Diego Libardi? E se ele não decolar? Solidariedade para político é sinônimo de voto. A conclusão, portanto, é que espertamente Lorena saiu na frente alguns quilômetros. Agora os adversários têm que suar camisa para, pelo menos em tese, alcançá-la. O silêncio dos demais pré-candidatos propicia esse tipo de especulação, o que é, convenha-se, completamente normal. O que beneficia Lorena. Que fez uma jogada de craque.

Este jornal inaugurou seu podcast na quarta. Entrevistou Lorena. E entrevistará todos os pré-candidatos a prefeito.

Wilson Márcio Depes

## CACHOEIRO

O deputado, pré-candidato a prefeito, entregou ofício ao presidente da Casa de Leis, Brás Zagotto, ontem à tarde

# Ferraço pede à Câmara que revise lei de cobrança de IPTU

Marcos Leão

Dizendo-se “preocupado com as repercussões do grande aumento do IPTU a partir de 01 de janeiro de 2025”, o deputado estadual Theodorico Ferraço (Progressistas) - junto do seu advogado, Rômulo Louzada Bernardo - entregou um ofício ao presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, vereador Brás Zagotto (Podemos), na tarde de hoje (12), solicitando para que seja revista a Planta Genérica de Valores para a cobrança do IPTU no próximo ano.

A lei atual, de acordo com o Poder Legislativo Municipal, prevê reajuste de 50% do imposto em 2025 e mais 5% ao ano até 2034. Brás se comprometeu a fazer uma análise jurídica do pedido, com a procuradoria da Câmara de Vere-



adores. O documento foi redigido pelo advogado Rômulo Louzada a pedido de Ferraço.

Para Theodorico Ferraço, “mantida a cobrança do IPTU na forma prevista na Planta Genérica de Valores, haverá grande revolta por parte da população - a exemplo do que ocorreu quando da aprovação da referida Planta (em 2022) -, sendo certo que tal situação provocará a judicialização por parte dos

contribuintes, inclusive do próximo prefeito, seja ele quem for”.

O deputado estadual, que é pré-candidato à Prefeitura de Cachoeiro, conclui lembrando “as terríveis consequências da maior enchente da história de nossa cidade, bem como da pandemia de Covid-19, ainda persistentes, notadamente no aspecto econômico das empresas e do povo em geral”.

A reunião aconteceu no

gabinete da presidência da Casa de Leis. Também participou o vereador Juninho Corrêa (Novo).

## Planta Genérica

A Planta Genérica de Valores é um instrumento fixado por lei municipal que, mediante critérios como localização, destinação e padrão de construção, fixa o valor do metro quadrado dos imóveis e estipula seu valor venal, permitindo a tributação pelo IPTU.

## CENTRO

## Demolição de posto é acelerada em Cachoeiro

No mesmo dia em que o Jornal FATO publicou reportagem sobre a lenta demolição do Posto Oásis, no bairro Guandu, o serviço foi acelerado.

Se ainda havia algumas paredes de pé na estrutura de alvenaria, elas foram derrubadas por máquinas na tarde desta quarta-feira (12).

Apenas a cobertura do pátio, onde ficam as bombas permanecia no local, cercada por entulhos, no fim da tarde.

Após longa batalha judicial, a Prefeitura de Cachoeiro conseguiu, em maio, a ordem de reintegração de posse do espaço até então

ocupado pelo posto, erguido sobre praça pública há seis décadas.

Desde 2015 a concessão do local havia expirado. Assim, tanto o posto como os estabelecimentos agregados ficaram irregulares por nove anos.

Com a ordem judicial, a Prefeitura, agora, pretende fazer o local voltar a ser efetivamente uma praça - Dr Luiz Tinoco da Fonseca.

Além disso, a demolição deve facilitar o avanço das obras de macrodrenagem, em seu trecho final, já que as edificações ficavam no caminho.

Divulgação



Apenas a cobertura do pátio, onde ficam as bombas permanecia no local, cercada por entulhos, no fim da tarde de ontem

## PREPARAÇÃO

## Último “treinão” para Corrida de São Pedro

No próximo domingo (16), a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) finaliza a preparação de atletas para a 44ª Corrida de São Pedro.

A partir das 7h, com largada na Praça de Fátima, é realizado o segundo “treinão”, em que os participantes simulam o trajeto de cinco quilômetros da Corrida, com largada na própria praça.

Os profissionais da Semesp dão orientações para melhoria do desempenho dos atletas durante o percurso, fazendo-os recordar as informações oferecidas nas aulas anteriores.

Para participar, basta comparecer. É importante, porém, que os corredores estejam com roupas leves, tênis apropriados e confortáveis e garrafinhas de água, para manter a hidratação. Na

ocasião, a Semesp também vai recolher doativos para instituições de caridade do município.

Os atletas que quiserem contribuir, podem levar um quilo de alimento não perecível.

Neste mesmo domingo, a Semesp apresenta um novo traçado do trajeto da prova em 2024.

Além do treino de corrida, é realizado, também, uma caminhada, de dois quilômetros, para os

apaixonados pela modalidade.

“Estamos nos preparativos finais para garantir, mais uma vez, uma festa linda e muito aguardada. A Corrida de São Pedro é um dos eventos mais importantes da nossa agenda esportiva e estamos muito empolgados”, declara o secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida de Cachoeiro, Rodolpho Maia.

SELECIONAM-SE PACIENTES PARA TRATAMENTO EM CURSO DE IMPLANTES DENTÁRIOS, APARELHOS E PRÓTESES (Tratamento a preço de custo)

**INÍCIO IMEDIATO**

(28) 3518-6760 / 99976-1037

**STILOS BARBEARIA**

ACEITAMOS CARTÕES: VISA, Mastercard, Elo

(28) 99919-1183

@stilosbarbearia\_ms

Horário de atendimento: Segunda a Sexta: 08h00 às 19h00 Sábado: 08h00 às 18h00

Rua Benedito Dupes, nº 75, Aquidauana (Sem frente ao bar Mancha Negra)

**Água Flash**

Revendedor de bebidas em geral

ABSOLUT VODKA, BACARDI, SKOL, ITAIPAVA, SAGOL, FRISSO, COCA-COLA, FRIGO GELADO

Tel: 3517-8001

Luciano (Pirica)

28 9 9902-6382

# CLASSIFATO

ES DE FATO, QUINTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2024

//// COMPRE //// VENDA //// ALUGUE //// DIVULGUE ////



## IMÓVEIS locação

**AQUIDABÁ** - Aluga-se casa prox. Casa das Tintas, 3 quartos, sala, copa, cozinha, banheiro, varanda, quintal compartilhado. Com garagem. 98804-1332.

Aluga-se Ponto Comercial na Rod Fabiano Vivacqua, Morro Grande. Ao lado da Sete Representações, na Beira da Pista. Loja e Depósito. Procurar Rodolfo 28 99985-2237.

Aluga-se salas comerciais, apto e garagem na rua Moreira, 58, Edf Dr Ultramar, próximo da faculdade Multivix do Bairro Independência. Contato 28 99911-6812, Whatsapp.

Aluga-se casa com 3 quartos, sala, copa, cozinha, área de serviço, quintal, térreo. Bairro Nova Brasília. R\$ 600,00. Tel: (28) 99883-8291 (Maria dos Anjos).

Aluga-se um apartamento no Conjunto Marbrasa, com a mobília básica. Favor não se apresentar caso não tenha referência. (28) 99251-5529.

Aluga-se um ponto comercial na Avenida Jones dos Santos Neves, ao lado da Global Informática e Fauna Urbana. Medindo aproximadamente 200 mtrs com 2 banheiros e 1 cozinha no andar de cima, valor R\$ 4.000,00. Contato: (28) 99254-4848.

**PONTO COMERCIAL**  
Rua Dr. Edson Carone, nº 01, Loja nº 05, Ed. Muchelin, ao lado da Farmácia Principal, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim, medindo 90 m, 01 banheiro. Tratar c/ Breno - (28) 999305076.

**PONTO COMERCIAL**  
Aluga-se imóvel comercial, com área total de 42,00 m², localizado na rua Atanagildo de Araujo, nº 86, Edifício Verão, em frente ao conjunto de prédios do bairro IBC (Primavera, Verão, Outono, Inverno). Valor R\$800,00. Telefone: (28) 99986 6540.

## IMÓVEIS vendas

**FRADE**  
Vende-se sítio no Frade com 5.500 metros. Sítio com plantações, 4 quartos, sendo uma suíte closet, sala, cozinha, banheiro individual, garagem e varanda. Interessados ligar para (28) 99959-1732 / 28 99975-5457 ou 28 3511-0211.

**VENDO OU TROCO**  
Trailer de luxo, para trabalhar ou lazer. Tamanho 6 x 2 móvel, com 4 rodas, 4 fecho de molas e 4 janelas com amortecedores. Toda em formica por dentro. Teto forrado de lambir cerejeira. Com disjuntores de luz e fios todos embutidos. E piso de assoalho de ipê forrado, com Paviflex. Estudo proposta. Contato (28) 99999-8690.

Vende-se um terreno medindo 475 m², composto por quatro casas e um terreno extra, sendo eles: duas casas com um quarto, sala, cozinha e banheiro; uma casa em fase de acabamento com dois quartos, sala, cozinha e banheiro; uma casa com três quartos, sala, cozinha e banheiro. Localizado no bairro Alto Independência. Contato: (28) 99948-3517/(28) 3521-1530.

Vendo lotes escriturados, em Marataizes-ES, com vista par o mar e lagoa (Praia das Falésias - Caculucagem) com ótima vizinhança e diversas vantagens, de 12m x 20m a 15m x 60m, a partir de R\$ 25.000,00. Contato: (28) 99966-7028.

Vende-se prédio com 3 andares, 3 apartamentos com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, área serviço e espaço para garagem, em frente a duas ruas: Basílio Pimenta e Pedro Estelita Herkenhoff. Tel. (28) 99962-0933 / (28) 99902-4563. Arthur Pessanha.

Vende-se apartamento no edifício Ibiza. Bairro Gilberto Machado, 3 quartos c/ suíte, dependência completa, sol da manhã, bem localizado. Venda direta com o proprietário. Tel: 3511-1208 / 99903-7141.

Vende-se lote no bairro Vila Rica. Tamanho: 12m de largura x 23m de comprimento. Próximo ao Clube do Tiro. Bem localizado, à 5 minuto do colégio CIEE e 10 minuto supermercado Perim. Rua: Professora Luzineta Paris. Fone (28) 99989-1110 (Ronaldo).

Vendo um terreno em Cachoeiro de Itapemirim com ótima localização na Rua Bernardo Horta com fundos para a Rua Bricio Mesquita, com 646,20 m2, 100% legalizado e com os impostos em dia. Fica em frente ao posto São Judas Tadeu e ao lado da SUET. Falar direto com o proprietário: Rodrigo Marcondes 99923-8060.

**EQUILIBRIO CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA**, CNPJ: 29.596.634/0001-30, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a Licença de Operação Corretiva nº 029/2024, válida até 28/05/2026, por meio do processo nº 31698/2024, para a atividade 11.07 - Fracionamento e/ou embalagem de saneantes domissanitários e de produtos químicos, exceto agrotóxicos, associado ou não à estocagem, localizada na Rua Alberto Sebastião dos Passos, nº 52, Basiléia - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**SANTANNA LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS LTDA** torna público que requereu à SEMMA a Licença Municipal Simplificada - LMS através do processo nº 015530/2024 para a atividade de Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou de biologia molecular, situada Rua Batalha, nº 60, Centro, Presidente Kennedy - ES.

**ROVABREU LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** torna público que REQUEREU da SEMMA - Presidente Kennedy/ES, através do processo nº 14.941/2024, a Licença Municipal Ambiental de Regularização para a atividade de fabricação de peças, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama de beneficiamento de rochas ornamentais no endereço, Est Kennedy a Santo Eduardo (ES-162), s/n, Santo Eduardo, Presidente Kennedy-ES.

**HIBRIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ Nº 21.498.932/0001-86, torna publico que OBTEVE da SEMMA através do processo Nº 5772/2023, a Licença Municipal de Operação Nº 001/2024, valida até 16 de maio de 2028, para exercer a atividade 11.08 "FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS", situada na localidade de Rodovia ES 190, Fazenda Piedade, KM 01, Município de Dores do Rio Preto/ES

**MANSÃO LA CORTE CASA DE FESTAS E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 42.539.879/0001-94, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a Licença de Operação por Procedimento Corretivo, por meio do Processo Nº: 9353/2024 com validade até 28/05/2026 para a atividade de 18.08/\_\_\_Empreendimento desportivo ou recreativo, público ou privado (praças, campos de futebol, quadras, ginásios, parque aquático, haras, clubes, complexos esportivos, camping, shopping centers e similares), sem atividade de aquicultura localizada na Fazenda Monte Libano SN, Localidade de Monte Libano, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-970

### ABANDONO DE EMPREGO

HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CNPJ: CNPJ: 271937050001-29, solicita o comparecimento da funcionária **JESSICA DECOTE SILVA FERREIRA (CTPS 001432846/004779-ES)**. Seu não comparecimento na empresa, no prazo de 48 horas, ficará caracterizado como **ABANDONO DE EMPREGO**.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de junho de 2024

Recursos Humanos **EVANGÉLICO**

### AUXILIAR MECÂNICO

(Cachoeiro de Itapemirim-ES)

**Atuação:** Auxiliar na manutenção, limpeza, preventivas e inspeções de veículos pesados, envolvendo a troca de peças, limpeza de componentes, consertos, revisões de freios, direção, suspensão e motor.

**Requisitos:**

- Teóricas de mecânica e montagem de peças de veículos pesados.
- Conhecimento da utilização de lubrificantes e fluidos de arrefecimento.
- Noções de elétrica e eletrônica.
- Noções de Lactantes e biométrica.
- Residir na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

**Benefícios:**

- Salário Competitivo
- Vale-Alimentação
- Vale-Transporte
- Seguro de Vida
- Vale Transporte
- Assistência Odontológica (Via Sesi/Senat)
- Assistência Psicológica (Via Sesi/Senat)
- Ancoramento de Fisioterapia gratuita (Via Sesi/Senat)
- Cursos Profissionalizantes (Via Sesi/Senat)

Interessados enviar Currículo para email ou WhatsApp: [oportunidade@flechabranca.com.br](mailto:oportunidade@flechabranca.com.br) (28) 99917-0073

**FLECHA BRANCA**

### OPORTUNIDADE DE EMPREGO

O Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - HECI contrata: **Deficiente físico**. Os interessados devem enviar currículo pelo site: [www.heci.com.br](http://www.heci.com.br)

Recursos Humanos **EVANGÉLICO**

### MECÂNICO DIESEL

(Cachoeiro de Itapemirim-ES)

**Atuação:** Identificar defeitos em motores a diesel, Elétrico, transmissões, câmbios. Realizar substituição de peças, montagem, desmontagem e lavagem de peças, realizar manutenção preventiva e corretiva.

**Requisitos:**

- Ensino Fundamental (Médio Completo)
- Experiência mínima de 02 anos na função
- CNH A e B
- Iniciativa e Trabalho em Equipe.

**Benefícios:**

- Vale-Alimentação
- Vale-Transporte
- Seguro de Vida
- Conhecimento em SAÚDE Sesi/Senat: Odontológica, Psicológica, Fisioterapia
- Cursos Profissionalizantes (Via Sesi/Senat)
- Plano de Saúde
- Convênio com a TRIND - Livre escolha para desconto em Folha de Funcionário

Interessados enviar Currículo para email ou WhatsApp: [oportunidade@flechabranca.com.br](mailto:oportunidade@flechabranca.com.br) (28) 99917-0073

**FLECHA BRANCA**

### MOTORISTA URBANO

(Cachoeiro de Itapemirim-ES)

**Atuação:** Transportar pessoas com segurança, pontualidade e cordialidade, fazer vistoria e check-list nos equipamentos de segurança dentro e fora dos ônibus, obedecer os limites de velocidade.

**Requisitos:**

- Ensino Médio Completo
- Habilitação D ou E (Ativ. Remunerada)
- Certificado do Curso Coletivo de Passageiros - (Original)
- Experiência Mínima de 02 anos na função transportando passageiros.

**Benefícios:**

- Vale-Alimentação
- Vale-Transporte
- Seguro de Vida
- Auxílios de SAÚDE Sesi/Senat: Odontológica, Psicológica, Fisioterapia, Nutricional
- Cursos Profissionalizantes (Via Sesi/Senat)
- Plano de Saúde
- Convênio com a TRIND - Livre escolha para desconto em Folha de Funcionário

Interessados enviar Currículo para email ou WhatsApp: [oportunidade@flechabranca.com.br](mailto:oportunidade@flechabranca.com.br) (28) 99917-0073

**FLECHA BRANCA**

### Estamos contratando

- PCD (Pessoas com Deficiência)

**Salário + Vale Transporte + Alimentação Interna + Ticket Alimentação**

**Local de Trabalho: Cachoeiro de Itapemirim**

Envie seu currículo para [recrutamento@hifaci.org.br](mailto:recrutamento@hifaci.org.br)

### CONFIRA AS OPORTUNIDADES:

- TÉCNICO EM LABORATÓRIO**  
Necessário formação em Técnico de Análises Clínicas, Farmácia ou Biomedicina, e ter experiência na função
- AUXILIAR DE FARMÁCIA**  
Necessário Ensino Médio completo e experiência em farmácia hospitalar
- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**  
Necessário Ensino Fundamental completo e experiência na função
- AUXILIAR DE COZINHA**  
Necessário Ensino Fundamental completo e experiência na função
- FARMACÊUTICO**  
Necessário formação em Farmácia e experiência em farmácia hospitalar
- FISIOTERAPEUTA**  
Necessário formação em Fisioterapia e experiência na função
- MAQUEIRO**  
Necessário Ensino Médio completo e experiência na função
- TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**  
Necessário formação em Técnico em Imobilização Ortopédica e experiência na função

\*Enviar seu currículo para [recrutamento@hifaci.org.br](mailto:recrutamento@hifaci.org.br)

## CACHOEIRO

A colisão ocorreu nesta quarta-feira e envolveu quatro veículos; a visibilidade era baixa no local, por conta da neblina

# Acidente causa engarrafamento na ES 482

Mariana B. Eufrasia

Um engavetamento envolvendo quatro veículos causou uma grande paralisação no trânsito na ES 482, na manhã desta quarta-feira (12). O acidente ocorreu na localidade Fazenda Ca-fundó, entre Coutinho e Pacotuba. No momento, havia cerração baixa na estrada

O acidente começou quando uma motocicleta colidiu na traseira de uma carreta. Logo atrás vinha um ônibus que



conseguiu frear a tempo ao se deparar com a colisão. No entanto, um veículo que vinha em seguida não conseguiu parar e colidiu na traseira do ônibus, entrando parcialmente debaixo dele.

O motociclista foi socorrido pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e levado ao hospital Unimed.

Segundo as autoridades, todos os veículos e condutores estavam com a documentação em dia.

## KENNEDY

## PC e EDP flagram furto de energia elétrica em loja

Divulgação



O furto de energia é crime, pode causar graves acidentes e o prejuízo provocado pela irregularidade é repassado a todos os usuários da rede

A Polícia Civil e técnicos da EDP realizaram, na tarde desta terça-feira (11), inspeção em uma loja de materiais de construção, localizada no centro de Presidente Kennedy. No local, durante a vistoria, os peritos identificaram uma ligação direta na rede elétrica, evidenciando furto de energia, onde se constatou que a energia consumida não estava sendo devidamente paga. Além do consumo de energia para o comércio, o desvio também abastecia, de forma clandestina, duas residências próximas ao estabelecimento.

A distribuidora esclarece que a conexão direta, sem a devida medição, impossibilita o registro adequado do consumo e, consequentemente, do faturamento da energia. Os técnicos da concessionária desfizeram a ligação irregular. O proprietário do estabelecimento foi autuado em flagrante delito por crime de furto de energia e foi conduzido à delegacia de Colatina para prestar esclarecimentos e medidas cabíveis.

A EDP ressalta que é proibido o fornecimento irregular de energia para terceiros em imóveis diferentes, mesmo que pertençam ao mesmo proprietário, de acordo com as normas

da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). É importante destacar que o estabelecimento em questão já havia sido autuado administrativamente pela EDP.

### Crime

O furto de energia é crime, previsto no Artigo 155 do Código Penal Brasileiro: "Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel: pena de reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos,

e multa".

Além do processo criminal, o proprietário irá arcar, conforme a regra da Resolução Aneel, com a cobrança de toda energia não faturada durante o período da irregularidade, além do custo administrativo.

O furto de energia elétrica traz prejuízos a todos. De acordo com as normas da Aneel, a tarifa de energia abrange também as perdas elétricas. Sendo assim, o custo da energia usada irre-

gularmente pelas pessoas que cometem esse crime é parcialmente repassado a todos os usuários da rede.

Além de ser uma prática perigosa, as fraudes podem provocar sobrecarga na rede elétrica, com prejuízo para a população que sofre com a falta de fornecimento em suas residências e ruas ou, por exemplo, com danos aos equipamentos elétricos e ainda devido à queda na qualidade da energia.

## REGIONAL

## PM prende suspeita de tráfico

Danielle Muruci

Na tarde dessa terça-feira (11), a Polícia Militar (PM) apreendeu 100 pedras de crack e dinheiro, no bairro Saibreira, em Atílio Vivácqua. Uma mulher, de 35 anos, foi detida no local.

Policiais militares da Força Tática foram acionados por um morador, informando que naquele bairro um indivíduo conhecido estaria embalando drogas em sua residência, juntamente com uma mulher.

Ainda segundo a denúncia, a mulher que estava com o suspeito estava com o suspeito seria usuária de drogas e utilizada no transporte de entorpecentes para abastecer diferentes pontos de venda espalhados pelos bairros Saibreira e Vila Reis, além de também realizar a venda de crack.

Diante das informações, as equipes da PM seguiram em patrulhamento tático pelo bairro, e se aproximaram da casa do suspeito. Em determinado momento, os policiais militares avistaram o homem ao lado de uma residência, no alto de um barranco, juntamente com uma mulher.

Ao notarem a aproximação dos policiais, a dupla

correu, porém a mulher não conseguiu fugir e foi abordada.

O homem fugiu pulando um barranco e as casas vizinhas acessando a mata. A mulher foi abordada, mas nada de ilícito foi encontrado com ela. Contudo, de acordo com a PM, foram encontradas, espalhadas pelo chão, 100 cem pedras de crack prontas para comercialização e a quantia de R\$280, em notas fracionadas.

Também foi encontrado no local um prato com restos de crack e uma gilete, utilizada para cortar a droga, além de embalagens plásticas usadas para embalar o entorpecente e uma balança de precisão.

A suspeita foi conduzida para a 7ª Delegacia Regional, onde o material apreendido foi entregue.

Segundo a Polícia Civil, a mulher foi autuada em flagrante por tráfico de drogas e encaminhada ao Centro de Detenção Provisória (CDP) de Cachoeiro de Itapemirim.

As drogas apreendidas serão encaminhadas para o Laboratório de Química Legal, da Polícia Científica (PCIES), para serem analisadas e, posteriormente, incineradas.

CASTELO

Os homicídios ocorreram no dia 10 de dezembro de 2022, em uma casa localizada em Aracuí, na zona rural de Castelo

# Assassino de esposa e enteados é condenado a 108 anos de prisão

Nesta semana, o Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio da Promotoria de Justiça Criminal de Castelo, obteve a condenação de Fabiano Alves a 108 anos e 10 meses de prisão. Ele foi condenado pelo homicídio qualificado da então companheira e de três enteados, entre eles uma criança de oito anos, e cumprirá a pena inicialmente em regime fechado.

De acordo com o MPES, o réu já estava preso preventivamente desde que foi encontrado após o crime.

O Promotor de Justiça

Ilustrativa



Ele foi condenado por matar e atear fogo na mulher e três enteados

Luis Felipe Simão, que atuou no Tribunal do Júri deste caso, nesta segunda-feira (10), em

Castelo, considerou que a pena que ultrapassou a 100 anos de prisão foi compatível com o

crime bárbaro cometido contra quatro pessoas da mesma família.

Os homicídios ocor-

reram no dia 10 de dezembro de 2022, em uma casa localizada em Aracuí, na zona rural de

Castelo. De acordo com os autos do processo em que foi condenado, Fabiano Alves, sob efeito de álcool e cocaína, agrediu até a morte a então companheira, de 41 anos, e os três filhos dela: um rapaz, uma adolescente e uma criança.

Ele ateou fogo nos corpos após cometer os crimes e fugiu para uma mata, onde permaneceu escondido por mais de 30 horas. Foi localizado e preso no dia seguinte, com o celular de uma das vítimas, e, desde então, permaneceu preso preventivamente até a realização do julgamento.

MIMOSO

## Corpo é encontrado boiando em rio na divisa do ES e RJ

Um pescador encontrou, na tarde desta ter-

ça-feira (11), o corpo de um homem boiando as

margens do Rio Itapoana, próximo à Ponte do Waldir, em Mimoso do Sul. O local fica na divisa entre os estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro.

Policiais militares de Mimoso do Sul realizavam patrulhamento quando foram abordados pelo pescador informando sobre a presença do corpo boiando as margens do rio.

O corpo, segundo a PM, estava localizado a cerca de quinhentos metros da ponte, com isso, foi necessário o acionamento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro para apoio com um barco.

Após ser retirado do rio pelo lado fluminense, a PM do Espírito

Santo acionou a Polícia Militar do Rio de Janeiro e permaneceu no local até a chegada dos policiais militares que assumiram a ocor-

rência.

Moradores da região reconheceram o corpo como sendo de um homem desaparecido na região há uma semana.

Contudo, de acordo com a Polícia Civil, será necessário realizar exames de DNA para comprovar a identidade da vítima.

Ilustrativa



Moradores da região reconheceram o corpo como sendo de um homem desaparecido na região há uma semana

**REAL**  
Fretamento e Turismo  
Atendimento ao Cliente 07h00 as 17h30  
**(28) 2101-1811**  
Viação Real Ita 99966-3806  
e-mail: fretamento@viacaorealita.com  
Av. Jones dos Santos Neves, 428 - Parque das Laranjeiras - Cachoeira de Repentim - ES

**FRIGO CYPRIANO**  
Linguiça especial de churrasco  
(Recheada c/ queijo e azeitona)  
Carnes temperadas, aves, peixes, bovino e suíno. Carne frescas todos os dias

- Almôndegas recheadas com queijo.
- Hamburgues gourmet de boi, porco e frango.
- A melhor linguiça de porco caseira de todo Sul do ES

**(28) 3521-2331**  
"Senhor Deus, protegei nossos alimentos"  
Avenida Dr. Edmar Soares da Silva, 92, Coramara-BNH



**HOJE É DIA**

No dia 13 de junho, chegamos ao 165º dia do ano, restando 201 dias para o fim de 2024. É também o dia dedicado a Santo Antônio, conhecido como o santo casamenteiro. A data é celebrada com diversas tradições e festas em várias regiões. Que Santo Antônio abençoe a todos com alegria, amor e prosperidade.

**PENSAMENTO DO DIA**

Perseverar é manter-se firme em seus objetivos, mesmo diante de desafios e contratemplos. Lembre-se de que cada obstáculo é uma oportunidade de crescimento e aprendizado. Confie no seu potencial e mantenha a motivação viva, celebrando cada pequena vitória. Cerque-se de pessoas positivas que apoiem seu caminho. Persistência e resiliência são chaves para transformar sonhos em realidade.

# Social Mídia

(28) 99900-2104 ✉ colunasocialmidia@gmail.com

Rony Mothé



**João Pedro e Karoline** se casaram em uma cerimônia deslumbrante na Comunidade São Sebastião, em Coutinho, Cachoeiro de Itapemirim, no último sábado (8). Rodeados por familiares e amigos, o casal celebrou sua união com uma festa mágica e inesquecível, repleta de sorrisos e abraços, sob um clima de felicidade e emoção que contagiou a todos.



**FALE CONOSCO!**

Quer se destacar na Social Mídia? Tem sugestões de notas ou quer aparecer aqui? Envie-nos uma mensagem para colunasocialmidia@gmail.com, entre em contato pelo WhatsApp (28 99999-2104), nos marque em posts ou envie mensagem pelo instagram @jornalesdefato. Você e sua marca merecem brilhar!

Entre um trabalho e outro, Registro do encontro do vereador **Osmar Francisco, o Chupeta**, com sua comadre **Laís** nos corredores da Câmara de Cachoeiro de Itapemirim

**PODCAST**

O FATO Podcast, dedicado a abordar temas relevantes de Cachoeiro e região, lançou uma nova série de entrevistas com os pré-candidatos a prefeito. O objetivo é informar e engajar a comunidade sobre as propostas e visões dos futuros líderes locais. Acompanhe para ficar por dentro das discussões que moldarão o futuro da cidade.

**ENTREGA**

O Município de Itapemirim recebe hoje Base da Divisão de Escolta e Recaptura Policial Sul (Derp Sul) da Polícia Penal do Espírito Santo, em Itaipava. A solenidade será às 10h. A Guarda Patrimonial Municipal receberá uma nova viatura. O evento contará com a presença dos Secretários de Estado da Segurança Pública, Eugênio Riccas, e da Justiça, Rafael Rodrigo Pacheco Salaroli.

**INOVAÇÃO**

Reconhecida pelo seu trabalho na Rede Globo e com 34 anos de carreira, a jornalista Giuliana Morrone desembarca em Vitória para participar do Espírito Santo Innovation Experience (ESX), o maior evento de inovação do estado, que acontece nos dias 14, 15 e 16 de junho, na Praça do Papa. Especialista em ESG, ela vai abrir a programação de sábado, às 10 horas, com a palestra "A Inovação caminha em direção à sustentabilidade". Este ano, o ESX terá mais de 130 palestrantes e quase 100 horas de conteúdo.

Divulgação



**PARCERIA**

A Baselab, agência de marketing político, firmou uma parceria com o estrategista Tiago Turini para atuar no Espírito Santo, um estado governado por líderes do campo progressista há 20 anos. A agência visa fortalecer campanhas políticas na região, especialmente em ano de eleições municipais. Fundada em 2016, a Baselab já realizou mais de 500 campanhas, incluindo a do presidente Lula em 2022.

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL (AGE)**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL DA COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA – COOTEVA - CNPJ Nº 07.264.389/0001-21, NIRE Nº 32400015770, QUE FOI REALIZADA NA SEDE DA COOPERATIVA NO ENDEREÇO RUA JOSE JOÃO SERTÓRIO, Nº 53, CENTRO, VARGEM ALTA – ES, CEP: 29295-000, NO DIA 24 DE JUNHO DE 2024.**

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (24/06/2024), em terceira chamada às 09:00 horas, reuniu-se na sede da Cooperativa Rua José João Sartório, nº 53, Centro, Vargem Alta – ES, CEP 29295-000, a Assembleia Geral Extraordinária presencial dos cooperados da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA que contou com a presença de 24 cooperados, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença e da analista contábil tributária, Andréa Zóboli Silvério, representando o Sistema OCB/ES. Havendo quórum legal, o senhor Presidente Oberdan Debona Altoé abriu a sessão, convidou os membros do Conselho de Administração para tomarem assento à mesa e a mim Marcio Moreira para secretariar os trabalhos. Composta a mesa, pediu à mim, secretário, que procedesse à leitura do edital de convocação que foi amplamente divulgado através de circulares a todos os cooperados, afixado em lugar próprio na sede da cooperativa e publicado no jornal Espírito Santo de Fato, edição 5262, página 2, do dia 13 de junho de 2024 o qual passamos a transcrever: “O Presidente da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA, CNPJ/MF-07.264.389/0001-21, e registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – NIRE Nº 32400015770, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores Cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária presencial que se realizará na sede da Cooperativa no endereço Rua José João Sertório, nº 53, Centro, Vargem Alta – ES, CEP: 29295-000, no dia 24 junho de 2024, em primeira convocação às 7:00 horas, com a presença de 2/3 dos Cooperados, em segunda convocação às 8:00 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de Cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 9:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Pauta da AGE: **I- Discussão e deliberação sobre a compra de terreno.** Nota: Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar e em pleno gozo de seus direitos nesta data é de 64 (sessenta e quatro) cooperados. Vargem Alta/ES, 13 de junho de 2024. Oberdan Debona Altoé, Diretor Presidente”. O senhor presidente Oberdan Debona Altoé, informou aos presentes que o objetivo da referida assembleia é ter a aprovação dos senhores cooperados para a compra de um terreno para a construção da sede da cooperativa, com valor de compra de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos

mil reais), localizada na Avenida Eliseu Gasparini, no centro de Vargem Alta. Será feito o financiamento com a Cooperativa de Crédito Sul do Espírito Santo – Sicoob Sul no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), com taxas de 1,19% em 40 (quarenta) parcelas decrescentes, tendo como garantia de alienação Fiduciária da operação o próprio terreno a ser comprado. Além do valor do terreno, o Sr Oberdan esclareceu aos cooperados que deverão ser consideradas as taxas a pagar para a prefeitura e o cartório, que serão quitadas de acordo com as exigências legais e regulamentadoras. Por fim foi colocada em votação a compra do terreno, e sua colocação em garantia por alienação fiduciária junto ao Sicoob Sul e os cooperados presentes aprovaram compra por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções. A seguir, o Presidente declarou que atendeu a todos os requisitos para realização desta Assembleia, especialmente os previstos na IN DREI 81, de junho de 2020. Declarou ainda, que a presente Ata é cópia fiel da registrada no livro de Atas da cooperativa. Deixou a palavra livre, não sendo registrado nenhum pronunciamento. Assim o Presidente deu por encerrada a Assembleia, agradecendo a presença de todos. Na presente ata, seguem em anexo a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Judicial Criminal Negativa, Certidão Judicial Cível e Certidão Judicial Cível referentes ao Mausio da Silva Dias, proprietário do terreno na qual à Cooperativa irá adquirir. E para constar, eu Marcio Moreira, secretário dos trabalhos, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo presidente.

Vargem Alta, 24 de junho de 2024

---

*Oberdan Debona Altoé*  
*Diretor Presidente*

---

*Marcio Moreira Silveira*  
*Diretor Secretário*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAUSIO DA SILVA DIAS**

**CPF: ██████████**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:58:14 do dia 27/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2024.

Código de controle da certidão: **431B.A3AD.BBFC.B262**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 2024.15419013159

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MAUSIO DA SILVA DIAS

ou

CPF/CNPJ n. [REDACTED]

Certidão emitida em: ( 27/06/2024 11:03)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br), [www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br) e [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br), respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até ( 27/06/2024 11:03);
  - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até ( 27/06/2024 11:03);
  - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até ( 27/06/2024 11:03).



Código verificador: **BTJR.PSJ1.E1AX.3G4W.6J9L**

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=BTJR.PSJ1.E1AX.3G4W.6J9L>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

N. 2024.15419350223

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

MAUSIO DA SILVA DIAS

ou

CPF/CNPJ n. [REDACTED]

Certidão emitida em: 27/06/2024 11:09

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL FEDERAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br), [www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br) e [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br), respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2020 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
  - Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 27/06/2024 11:09;
  - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 27/06/2024 11:09;
  - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até 27/06/2024 11:09.



**Código verificador: RR71.UKEF.ZTMC.E62V.7YFL**

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=RR71.UKEF.ZTMC.E62V.7YFL>



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1089 / 2600

2026-7VJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 522 / 1946



**Código verificador: RR71.UKEF.ZTMC.E62V.7YFL**

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=RR71.UKEF.ZTMC.E62V.7YFL>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

N. 2024.15418948749

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

MAUSIO DA SILVA DIAS

ou

CPF/CNPJ n. [REDACTED]

Certidão emitida em: ( 27/06/2024 11:02)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO ou das SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO E DO ESPÍRITO SANTO, endereços [www.trf2.jus.br](http://www.trf2.jus.br), [www.jfrj.jus.br](http://www.jfrj.jus.br) e [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br), respectivamente, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução CJF n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília);
- Tribunal Regional Federal da 2ª Região (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até ( 27/06/2024 11:02);
  - Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até ( 27/06/2024 11:02);
  - Seção Judiciária do Espírito Santo (Sistemas processuais Apolo e e-Proc) até ( 27/06/2024 11:02).



Código verificador: RTZF.4JEU.4QDN.2XDF.UQQ3

Para conferir a autenticidade desta certidão, capture o QR à esquerda ou acesse o site <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/verificar?consultar=true&codigo=RTZF.4JEU.4QDN.2XDF.UQQ3>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAUSIO DA SILVA DIAS

CPF: ██████████

Certidão nº: 45303871/2024

Expedição: 27/06/2024, às 11:05:16

Validade: 24/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAUSIO DA SILVA DIAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº ██████████, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA COOTEVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	MARCIO MOREIRA SILVEIRA
██████████	OBERDAN DEBONA ALTOE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1092 / 2600

2026-TVJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 525 / 1946



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2024 19:40 SOB Nº 20241203171.  
PROTOCOLO: 241203171 DE 03/07/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409408754. CNPJ DA SEDE: 07264389000121.  
NIRE: 32400015770. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2024.  
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA COOTEVA

PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE E AGO CONJUNTA PRESENCIAL

O Presidente da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA, NIRE: 32400015770, CNPJ/MF- 07.264.389/0001-21, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores Cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no Colina Park - Restaurante e Cafeteria, localizada na Rodovia Geraldo Sartório - Km 01 - Vargem Alta - ES, não sendo realizada em sua sede por absoluta falta de espaço físico, no dia **08 de março de 2025**. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á em primeira convocação às 06:30 horas, com a presença de 2/3 dos Cooperados, em segunda convocação às 07:30 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 08:30 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados. A Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação realizar-se-á às 07 horas, com a presença de 2/3 dos Cooperados, em segunda convocação às 08 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 09 horas, com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

### Pauta da AGE:

I – Reforma do Estatuto Social;

### Pauta da AGO:

- I. Prestação de Contas do exercício de 2024 compreendendo:
  - a) Relatório de Gestão;
  - b) Balanço Patrimonial;
  - c) Demonstração de Sobras ou Perdas e demais demonstrativos;
  - d) Parecer do Conselho Fiscal;
- II. Destinação das Sobras;
- III. Destinação do saldo de reserva de contingência;
- IV. Destinação do saldo de reserva de Investimento
- V. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
- VI. Fixação ou Alteração dos valores do pró-labore e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração/Diretoria;
- VII. Plano de Trabalho para o ano de 2025

**Nota:** Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar e em pleno gozo de seus direitos nesta data é de 94 (Noventa e quatro).

Vargem Alta, 25 de fevereiro de 2025

COOPERATIVA DE  
TRANSPORTE ESCOLAR  
DE VARGEM  
ALTA:07264389000121

Assinado de forma digital por  
COOPERATIVA DE TRANSPORTE  
ESCOLAR DE VARGEM  
ALTA:07264389000121  
Data: 2025.02.25 11:05:48  
-0300

**OBERDAN DEBONA ALTOE**  
Diretor Presidente



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AGE E AGO CONJUNTA PRESENCIAL

O Presidente da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA, NIRE: 32400015770, CNPJ/MF- 07.264.389/0001-21, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores Cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no Colina Park - Restaurante e Cafeteria, localizada na Rodovia Geraldo Sartório - Km 01 - Vargem Alta - ES, não sendo realizada em sua sede por absoluta falta de espaço físico, no dia **08 de março de 2025**. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á em primeira convocação às 06:30 horas, com a presença de 2/3 dos Cooperados, em segunda convocação às 07:30 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 08:30 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados. A Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação realizar-se-á às 07 horas, com a presença de 2/3 dos Cooperados, em segunda convocação às 08 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 09 horas, com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

### **Pauta da AGE:**

I – Reforma do Estatuto Social;

### **Pauta da AGO:**

- I. Prestação de Contas do exercício de 2024 compreendendo:
  - a) Relatório de Gestão;
  - b) Balanço Patrimonial;
  - c) Demonstração de Sobras ou Perdas e demais demonstrativos;
  - d) Parecer do Conselho Fiscal;
- II. Destinação das Sobras;
- III. Destinação do saldo de reserva de contingência;
- IV. Destinação do saldo de reserva de Investimento
- V. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
- VI. Fixação ou Alteração dos valores do pró-labore e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração/Diretoria;
- VII. Plano de Trabalho para o ano de 2025

**Nota:** Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar e em pleno gozo de seus direitos nesta data é de 94 (Noventa e quatro).

Vargem Alta, 25 de fevereiro de 2025

COOPERATIVA DE  
TRANSPORTE ESCOLAR  
DE VARGEM  
ALTA:07264389000121

Assinado de forma digital por  
COOPERATIVA DE TRANSPORTE  
ESCOLAR DE VARGEM  
ALTA:07264389000121  
Dados: 2025.02.25 11:05:48  
-03'00'

**OBERDAN DEBONA ALTOE**  
Diretor Presidente



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL**

O Presidente da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA, inscrita no NIRE sob o nº 32400015770, e no CNPJ/MF sob o nº 07.264.389/0001-21, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, vem por meio deste instrumento convocar seus associados para se reunirem, de forma virtual, por meio da plataforma ZOOM, através do link de acesso <https://us06web.zoom.us/j/81807518856?pwd=dR8QwnrLtvfpaE7DfoeLTaf1PPzEa.1>, senha 511468, em Assembleia Geral Extraordinária Virtual que se realizará no dia 30 de abril de 2025, em: 1ª convocação às 06h00, com a presença de 2/3 dos cooperados; 2ª convocação às 07h00, com metade mais um dos cooperados; 3ª e última convocação às 08h00, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, com a seguinte ordem do dia:

**PAUTA DA AGE:**

I – Rerratificação a distribuição das Sobras realizadas na assembleia do dia 08/03/2025, para que passe a constar: “II) SEGUNDO ITEM DA ORDEM DO DIA: Destinação das sobras apuradas no exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro). O presidente observou que, após as destinações legais (RATES e Fundo de Reserva), foi registrada uma sobra de R\$ 804.183,93 (oitocentos e quatro mil, cento e oitenta e três reais e noventa e três centavos), cabendo ao plenário deliberar sobre sua destinação. O Conselho de Administração apresentou a seguinte proposta: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para capitalização proporcional à produção e o valor de R\$ 704.183,93 (setecentos e quatro mil, cento e oitenta e três reais e noventa e três centavos) para o Fundo de Reserva. Foi perguntado se a assembleia gostaria de apresentar outra proposta, como não houve nenhuma manifestação, foi colocada em votação, o plenário aprovou a proposta apresentada pela Diretoria com 37 (trinta e sete) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) abstenções.”

Nota.: Para fins de votação, até esta data consta 94 (Noventa e quatro). cooperados aptos a votar.

**Vargem Alta, 17 de abril de 2025.**

**Oberdan Debona Altoe**  
**Presidente da COOTEVA**

COOPERATIVA DE  
TRANSPORTE ESCOLAR  
DE VARGEM  
ALTA:07264389000121

Assinado de forma digital por  
COOPERATIVA DE TRANSPORTE  
ESCOLAR DE VARGEM  
ALTA:07264389000121  
Dados: 2025.04.16 15:02:03  
-03'00'

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL- AGE

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA – COOTEVA - CNPJ Nº 07.264.389/0001-21, REALIZADA A 30 DE ABRIL DE 2025 NA PLATAFORMA ZOOM, A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL.

**NIRE: 32400015770.**

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na cidade de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, às 08h00 (oito horas), em terceira convocação, foi realizada de forma virtual a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) dos cooperados da Cooperativa de Transportes de Vargem Alta – COOTEVA. A reunião contou com a presença de 23 (vinte e três) cooperados, conforme lista de presença anexa. Havendo quórum legal, o Senhor Presidente Oberdan Debona Altoé declarou aberta a sessão e convidou a mim, Márcio Moreira Silveira, para secretariar os trabalhos. Em seguida, procedi à leitura do Edital de Convocação, o qual foi amplamente divulgado aos cooperados por meio de circular, afixado no mural de avisos na sede da cooperativa e publicado na página 01 da versão digital do jornal *Espírito Santo de Fato*, no dia 16 de abril de 2025, conforme transcrição a seguir: “EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL. O Presidente da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta – COOTEVA, inscrita no NIRE sob o nº 32400015770 e no CNPJ/MF sob o nº 07.264.389/0001-21, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus associados para se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, de forma virtual, por meio da plataforma Zoom, através do link de acesso, <https://us06web.zoom.us/j/81807518856?pwd=dR8QwnrLtvefpaE7DfoeLTaf1PzEa.1>, senha 511468, a realizar-se no dia 30 de abril de 2025, nos seguintes horários: 1ª convocação: às 06h00, com a presença de 2/3 dos cooperados; 2ª convocação: às 07h00, com metade mais um dos cooperados; 3ª e última convocação: às 08h00, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados. **Pauta do Dia: I – Rerratificação da distribuição das sobras realizada na Assembleia do dia 08/03/2025**, conforme proposta a seguir: “**II) SEGUNDO ITEM DA ORDEM DO DIA:** Destinação das sobras apuradas no exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro). O presidente observou que, após as destinações legais (RATES e Fundo de Reserva), foi registrada uma sobra de R\$ 804.183,93 (oitocentos e quatro mil, cento e oitenta e três reais e noventa e três centavos),

cabendo ao plenário deliberar sobre sua destinação. O Conselho de Administração apresentou a seguinte proposta: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para capitalização proporcional à produção e R\$ 704.183,93 (setecentos e quatro mil, cento e oitenta e três reais e noventa e três centavos) para o Fundo de Reserva. Indagada a assembleia se havia outra proposta, como não houve manifestação, foi realizada a votação. A proposta foi aprovada com 37 (trinta e sete) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções.”. **Nota:** Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados aptos a votar e em pleno gozo de seus direitos nesta data é de 94 (noventa e quatro). Vargem Alta, 17 de abril de 2025”. Concluída a leitura do edital de convocação pelo Sr. Diretor-Secretário Márcio Moreira Silveira, o Sr. Oberdan Debona Altoé, Presidente da Assembleia Geral Extraordinária Virtual, declarou encerrada tal leitura e deu início à ordem do dia. Em seguida, o Presidente informou aos presentes que, ao examinar a ata da assembleia anterior, havia sido constatado um erro de transcrição relativo à destinação das sobras do exercício de 2024. Esclareceu que a presente Assembleia Geral Extraordinária, realizada de forma virtual, tem por finalidade rerratificar o ato registrado na JUCEES sob nº 20250480182 em 09/04/2025, apresentando a versão correta previamente aprovada pelos associados. Passou-se, então, à transcrição do Item II da pauta, conforme segue: **TRANSCRIÇÃO DO ITEM II QUE CONSTA NA ATA DA AGO DE 08/03/2025: II) SEGUNDO ITEM DA ORDEM DO DIA:** Destinação das sobras apuradas no exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro). O presidente observou que, após as destinações legais (RATES e Fundo de Reserva), foi registrada uma sobra de R\$ 804.183,93 (oitocentos e quatro mil, cento e oitenta e três reais e noventa e três centavos), cabendo ao plenário deliberar sobre sua destinação. O Conselho de Administração apresentou a proposta de destinar R\$ 401.319,32 para a Reserva de Investimento e R\$ 75.000,00 para a Reserva de Contingência. Como não houve contrapropostas dos cooperados, a proposta foi colocada em votação e aprovada por 37 (trinta e sete) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções. **CORREÇÃO DA TRANSCRIÇÃO DE ACORDO COM A APROVAÇÃO DOS COOPERADOS: II) SEGUNDO ITEM DA ORDEM DO DIA:** Destinação das sobras apuradas no exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro). O presidente observou que, após as destinações legais (RATES e Fundo de Reserva), foi registrada uma sobra de R\$ 804.183,93

(oitocentos e quatro mil, cento e oitenta e três reais e noventa e três centavos), cabendo ao plenário deliberar sobre sua destinação. O Conselho de Administração apresentou a seguinte proposta: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para capitalização proporcional à produção e R\$ 704.183,93 (setecentos e quatro mil, cento e oitenta e três reais e noventa e três centavos) para o Fundo de Reserva. Consultada a assembleia anterior, como não houve manifestações contrárias, a proposta foi colocada em votação e aprovada por 37 (trinta e sete) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções.” Na presente AGE virtual, com 23 (vinte e três) cooperados conectados, o plenário aprovou novamente a proposta da Diretoria, agora com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 0 (zero) votos contrários e 1 (uma) abstenção. O Presidente declarou que foram observados todos os requisitos legais e estatutários para a realização da Assembleia Geral Extraordinária virtual, conforme previsto na IN DREI nº 81, de junho de 2020. Encerrados os debates e não havendo outras manifestações por parte dos participantes virtuais, o Presidente Oberdan Debona Altoé agradeceu a todos e declarou encerrada a assembleia. E, para constar, eu, Márcio Moreira Silveira, secretário dos trabalhos, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo presidente, sendo esta uma cópia fiel da registrada no livro de atas da cooperativa.

Vargem Alta, 30 de abril de 2025.

---

*Oberdan Debona Altoé*  
*Diretor Presidente Do Ca*

---

*Marcio Moreira Silveira*  
*Diretor Secretário Do Ca e da AGO*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	MARCIO MOREIRA SILVEIRA
██████████	OBERDAN DEBONA ALTOE

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1099 / 2600

2026-TVJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLIS 23/03/2026 16:39 PÁGINA 532 / 1946



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2025 11:44 SOB Nº 20250725150.  
PROTOCOLO: 250725150 DE 09/05/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507865813. CNPJ DA SEDE: 07264389000121.  
NIRE: 32400015770. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2025.  
COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA

PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# CLASSIFATO

ES de FATO, quarta-feira, 16 de abril de 2025



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL

O Presidente da Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta - COOTEVA, inscrita no NIRE sob o nº 32400015770, e no CNPJ/MF sob o nº 07.264.389/0001-21, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, vem por meio deste instrumento convocar seus associados para se reunirem, de forma virtual, por meio da plataforma ZOOM, através do link de acesso <https://us06web.zoom.us/j/81807518856?pwd=dR8QwnrLtvfpaE7DfoeLTaf1PPzEa.1>, senha 511468, em Assembleia Geral Extraordinária Virtual que se realizará no dia 30 de abril de 2025, em: 1ª convocação às 06h00, com a presença de 2/3 dos cooperados; 2ª convocação às 07h00, com metade mais um dos cooperados; 3ª e última convocação às 08h00, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, com a seguinte ordem do dia:  
**PAUTA DA AGE:**

I – Rerratificação a distribuição das Sobras realizadas na assembleia do dia 08/03/2025, para que passe a constar: "II) SEGUNDO ITEM DA ORDEM DO DIA: Destinação das sobras apuradas no exercício de 2024 (dois mil e vinte e quatro). O presidente observou que, após as destinações legais (RATES e Fundo de Reserva), foi registrada uma sobra de R\$ 804.183,93 (oitocentos e quatro mil, cento e oitenta e três reais e noventa e três centavos), cabendo ao plenário deliberar sobre sua destinação. O Conselho de Administração apresentou a seguinte proposta: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para capitalização proporcional à produção e o valor de R\$ 704.183,93 (setecentos e quatro mil, cento e oitenta e três reais e noventa e três centavos) para o Fundo de Reserva. Foi perguntado se a assembleia gostaria de apresentar outra proposta, como não houve nenhuma manifestação, foi colocada em votação, o plenário aprovou a proposta apresentada pela Diretoria com 37 (trinta e sete) votos favoráveis, 0 (zero) voto contrário e 0 (zero) abstenções."

Nota.: Para fins de votação, até esta data consta 94 (Noventa e quatro). cooperados aptos a votar.

Vargem Alta, 17 de abril de 2025.

**Oberdan Debona Altoe**  
Presidente da COOTEVA

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA-07264389000121  
Assinado de forma digital por COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA-07264389000121  
Dados: 2025.04.16 15:02:03 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1100 / 2600

2026-7VJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 533 / 1946



# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA			<b>Protocolo:</b> ESC2600167360
<b>NIRE :</b> 32400015770 <b>Natureza Jurídica:</b> Cooperativa			
<b>NIRE (Sede)</b> 32400015770	<b>CNPJ</b> 07.264.389/0001-21	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 23/02/2005	<b>Início de Atividade</b> 23/02/2005
<b>Endereço Completo</b> Avenida JOSE JOAO SARTORIO, Nº 91, SALA 103, CENTRO - Vargem Alta/ES - CEP 29295-000			
<b>Objeto Social</b> 49.24-8-00-TRANSPORTE ESCOLAR 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POTAVEL EM CARRO PIPA. 43.13-4/00- OBRAS DE TERRAPLANAGEM. 43.13-4/00-ALUGUEL, COM OPERADOR, DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVICOS DE TERRAPLANAGEM. 43.99-1/04- SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS EM OBRAS. 47.31-8-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. 49.21-3-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL. 49.21-3-01-TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL. 49.21-3-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA. 49.22-1-01-TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIAO METROPOLITANA. 49.22-1-02- TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL. 49.22-1-03- TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERNACIONAL. 49.23-0-01 - SERVICIO DE TAXI. 49.23-0-02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 49.29-9-03 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL. 49.29-9-04 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. 49.30-2-02 -TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 49.30-2-01 - A LOCACAO DE VEICULOS RODOVIARIOS DE CARGA COM MOTORISTA, MUNICIPAL. 49.30-2-02 - A LOCACAO DE VEICULOS RODOVIARIOS DE CARGA COM MOTORISTA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 49.30-2-04 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANCAS. 52.12-5-00 CARGA E DESCARGA. 53.20-2-01 - SERVICOS DE MALOTE NAO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL. 53.20-2-02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA. 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR. 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 77.32-2-02- ALUGUEL DE ANDAIMES. 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.			
<b>Capital Social</b> R\$ 631.238,14 (seiscentos e trinta e um mil duzentos e trinta e oito reais e catorze centavos)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 631.238,14 (seiscentos e trinta e um mil duzentos e trinta e oito reais e catorze centavos)			
<b>Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF</b>			
<b>Nome da pessoa</b> MARCIO MOREIRA SILVEIRA	<b>Término do mandato</b> 02/02/2027	<b>Cargo</b> Diretor	
<b>Nome da pessoa</b> OBERDAN DEBONA ALTOE	<b>Término do mandato</b> 02/02/2027	<b>Cargo</b> Presidente	
<b>Nome da pessoa</b> TATIANE CHIESA DEPRA MOZER	<b>Término do mandato</b> 02/02/2027	<b>Cargo</b> Diretor	
<b>Nome da pessoa</b> TIAGO DUARTI CONTI	<b>Término do mandato</b> 02/02/2027	<b>Cargo</b> Diretor	
<b>Nome da pessoa</b> VAGNER PIASSI CEREZA	<b>Término do mandato</b> 02/02/2027	<b>Cargo</b> Diretor	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b> ATIVA
<b>Data</b> 14/05/2025	<b>Número</b> 20250725150	<b>Ato/eventos</b> 007 / 007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA	<b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/03/2026, às 13:51:48 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código GPCDNKAU.

Paulo Cezar Juffo  
Secretário-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1102 / 2600

2026-TVJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLIS 23/03/2026 16:39 PÁGINA 535 / 1946

# Certificado de Registro

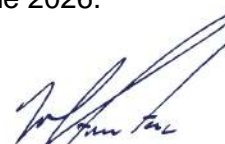
SOU 

Certificamos que a Cooperativa COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.264.389/0001-21, com sede em Vargem Alta - ES, obteve em 29/09/2005, o registro na Organização das Cooperativas Brasileiras sob o nº 32000030300010002149, em cumprimento ao artigo 107 da lei nº 5.764 de 16/12/71.

Brasília-DF, 09 de fevereiro de 2026.



Pedro Scarpi Melhorim  
Presidente da OCB/ES



Márcio Lopes de Freitas  
Presidente do Sistema OCB

Situação do registro:  
**REGULAR**



somos 

[somoscooperativismo.coop.br](https://somoscooperativismo.coop.br)

Para consultar a veracidade e validade deste certificado, acesse <https://registro.sou.coop>. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Organização Estadual da OCB: em <https://somoscooperativismo.coop>.

# Certidão de Regularidade

SOU 

**Nº REGISTRO:** 32000030300010002149  
**RAZÃO SOCIAL:** COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA  
**CNPJ:** 07.264.389/0001-21  
**LOCALIZAÇÃO:** Vargem Alta - ES

O(A) **OCB/ES-SIND E ORG DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS DO EST DO ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução OCB nº 066-A/2024, certifica que a cooperativa acima identificada encontra-se **regular** perante a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e a Organização Estadual.

**Certidão válida até** 17/04/2026

Certificado emitido em 18/03/2026, às 17:22 horas. O presente certificado não servirá como prova de adimplemento das obrigações financeira e documental da cooperativa junto a OCB e suas Organizações Estaduais, vencidas após a data de sua emissão.



Pedro Scarpi Melhorim  
Presidente da OCB/ES

Verifique a validade deste certificado acessando <https://registro.sou.coop.br>. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Organização Estadual da OCB, através dos canais de contato disponibilizados em <https://somoscooperativismo.coop.br/ocb>.



somos 

[somoscooperativismo.coop.br](https://somoscooperativismo.coop.br)

# Certificado de Regularidade Técnica

Ano: 2026 | Ciclo 2025

Com orgulho, conferimos à **COOTEVA** o presente certificado, fruto do seu compromisso em buscar a excelência. Parabenizamos a cooperativa pelo esforço dedicado e pela determinação em alcançar os mais altos padrões de qualidade. Este certificado é o testemunho do comprometimento com a melhoria contínua e o profissionalismo em suas operações, com **validade até 30/04/2027**.

Vitória/ES, 28 de Março de 2026

**A cooperativa participou da Certificação Nível II**

Código: fb7432a6a4

## TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) – CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA CICLO 2025

**EMENTA:** TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VISANDO A FORMALIZAÇÃO DE COMPROMISSO DA **COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA** EM IMPLEMENTAR AÇÕES QUE GARANTAM A MELHORIA DOS ÍNDICES DE GESTÃO E GOVERNANÇA CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO DOCUMENTO.

**O PLANO DE MELHORIAS ELABORADO PELA COOPERATIVA E OS RELATÓRIOS DE DIAGNÓSTICO ASSISTIDO EMITIDOS PELO SISTEMA GESTÃO e GOVERNANÇA SÃO PARTE INTEGRANTE DESSE TAC.**

**Considerando a sanção da Lei Estadual 12.689 de 16 de dezembro de 2025 que altera e revoga dispositivos da Lei 8.257 de 17 de janeiro de 2006, que institui a Política Estadual do Cooperativismo no Estado do Espírito Santo, onde em seu artigo 11 determina que:**

“Art. 11. A participação das cooperativas nos processos licitatórios da administração direta e indireta do Estado, o recebimento de recursos oriundos de emendas parlamentares, a celebração de convênios com o Estado e demais situações previstas no art. 10 desta Lei **ficam condicionados à apresentação do Certificado de Registro e do Certificado de Regularidade Técnica do Sistema OCB/ES...**” [grifo nosso]

**A ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – OCB/ES, doravante denominada TOMADOR DO COMPROMISSO, e, de outro lado, a COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA,**

inscrita no CNPJ sob nº 07.264.389/0001-21, representada por seu Presidente, OBERDAN DEBONA ALTOÉ, doravante denominado **COMPROMITENTE, RESOLVEM** formalizar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC), com objetivo de evitar descontinuidade de relacionamento com poder público estadual em consequência da sanção da lei 12.689/2025, e devido à falta de Certificação de Regularidade Técnica pelo não alcance da média mínima exigida conforme normativos constantes na página web do programa, alocada no site do Sistema OCB/ES, cujo conteúdo pode ser acessado pelo link: [PROGRAMA CRT](#).

Em razão da assinatura do presente Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), e exclusivamente para o ciclo 2025 da Certificação de Regularidade Técnica (CRT), a pontuação final da cooperativa será recalculada mediante aplicação das regras metodológicas vigentes do Programa CRT, com observância ao Manual e à normativa específica aplicável, condicionando-se tal recalcule à implementação do Plano de Melhoria (Anexo I), com marcos, indicadores e evidências documentais.

O referido recalcule viabiliza a certificação no ciclo 2025, não constituindo garantia de certificação em ciclos subsequentes, os quais dependerão do compromisso da gestão com a adoção de boas práticas e a melhoria contínua dos seus indicadores, nos termos do Programa CRT.

O ajuste será objetivo, fundamentado e aditável, observado o roteiro metodológico, os níveis de certificação e as ferramentas de diagnóstico do Programa (Identidade; Governança e Gestão; e demais instrumentos de apoio), vedado qualquer incremento de pontuação sem lastro em evidências formais e critérios previamente estabelecidos, observadas as seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMITANTE**

O **COMPROMITENTE** se compromete, até o término do primeiro semestre de 2026, a implementar as ações necessárias para o fortalecimento da Governança e da Gestão da Cooperativa, abrangendo a adoção de rotinas, boas práticas e mecanismos de controle que promovam a melhoria dos seus indicadores institucionais, com vistas à obtenção da nota mínima exigida para certificação nos ciclos subsequentes.

Tais ações deverão estar alinhadas ao Plano de Melhoria anexo, contemplando dimensões estratégicas, operacionais e administrativas, sem carácter exclusivo, e serão objeto de comprovação perante o **TOMADOR DO COMPROMISSO**, mediante evidências formais da execução e validação das melhorias, conforme relacionadas no parágrafo único desta cláusula.

**Parágrafo único:** A gestão deverá priorizar a estruturação de processos que comprovem minimamente a adoção e implementação das seguintes questões:

1. Implantação do PE, com suas metas, indicadores e plano de ações;
2. Mapeamento de Processos Administrativos, operacionais e de mercado;
3. Possíveis impactos ambientais provenientes dos produtos, serviços que a cooperativa pode trazer para o meio ambiente, não são tratados.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO USO DA FERRAMENTA DESEMPENHO**

O **COMPROMITENTE** obriga-se a utilizar a ferramenta DESEMPENHO, disponibilizada pelo Sistema OCB Nacional, através do Avaliacoop, assegurando o lançamento dos dados contábeis constantes do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Sobras e Perdas, com periodicidade mínima anual, seja diretamente ou mediante exigência formal ao seu escritório de contabilidade.

O cumprimento desta obrigação deverá observar os prazos e critérios técnicos definidos pelo Sistema OCB, garantindo a integridade, consistência e rastreabilidade das informações inseridas na ferramenta.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO USO DO PLATAFORMA CAPACITACOOOP**

O **COMPROMITENTE** obriga-se a adotar a plataforma Capacitacoop, comprometendo-se a implementar e manter um plano contínuo de capacitação e desenvolvimento cooperativista destinado aos seus colaboradores, utilizando os cursos disponibilizados pelo Sistema OCB por meio da referida plataforma. Para assegurar a efetiva utilização, o **COMPROMITENTE** deverá promover ações de sensibilização e

incentivo à participação, estabelecer metas mínimas de acesso e conclusão dos cursos, emitir relatórios periódicos de acompanhamento e desempenho, integrar os conteúdos aprendidos às práticas e projetos internos da cooperativa e reconhecer os colaboradores que concluírem as capacitações por meio de mecanismos internos de valorização.

## **CLÁUSULA QUARTA – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E PORTIFÓLIO DE SOLUÇÕES DO SISTEMA OCB/ES**

O **COMPROMITENTE** obriga-se a estudar a possibilidade de adoção de um planejamento estratégico que seja efetivo, bem como conhecer as soluções do portfólio do Sistema OCB/ES, para uso como instrumentos de apoio para evolução da gestão e profissionalização da atuação da cooperativa.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE DE REGISTRO**

O **COMPROMITENTE** obriga-se a manter a regularidade do registro junto ao Sistema OCB/ES, observando as normas aplicáveis e apresentando, quando solicitado, as comprovações pertinentes.

## **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO**

O **COMPROMITENTE** obriga-se a dar integral cumprimento das Cláusulas Primeira, Segunda e Terceira, no prazo de 180 dias, contados a partir da assinatura deste TAC.

## CLÁUSULA SÉTIMA- DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

O presente Termo de Ajuste de Conduta tem eficácia imediata e terá sua vigência durante o próximo ciclo da CRT, correspondente ao ciclo 2026, encerrando-se com a realização do diagnóstico assistido do referido ciclo, tendo seu efetivo cumprimento acompanhado pelo **TOMADOR DO COMPROMISSO**, por meio da atuação dos líderes de conta, que poderão realizar verificações, solicitar evidências e emitir relatórios de acompanhamento, conforme critérios definidos pelo Sistema OCB/ES.

## CLÁUSULA OITAVA ENCERRAMENTO

Por estarem justos e compromissados, firmam o presente instrumento para que assim produzam efeitos que irão melhorar a profissionalização e a competitividade da cooperativa, colocando-a num rumo crescente de evolução da sua governança e gestão.

Vitória/ES, 16 de janeiro de 2026.

Assinaturas:

<p>Presidente da Cooperativa</p> <p>OBERDAN DEBONA Assinado de forma digital por OBERDAN DEBONA ALTOE:1434541177 Dados: 2026.01.21 15:15:08 -03'00'</p> <p>7</p>	<p>Gestor da Cooperativa</p> <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA Data: 21/01/2026 18:17:34-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>
<p>Valdemar Fonseca dos Santos</p> <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> VALDEMAR FONSECA DOS SANTOS Data: 23/01/2026 14:16:55-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>	<p>Andréa Zóboli Silvério</p> <p>Líder de Conta da Cooperativa</p> <p>Documento assinado digitalmente</p> <p> ANDREA ZOBOLI SILVERIO Data: 22/01/2026 15:07:34-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>

## Relação de anexos:

1. Relatórios de Diagnósticos Assistidos emitidos pelos sistemas de autoavaliação



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.264.389/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/02/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>COOTEVA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b> <b>49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal</b> <b>49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana</b> <b>49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana</b> <b>49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual</b> <b>49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional</b> <b>49.23-0-01 - Serviço de táxi</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal</b> <b>49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>214-3 - Cooperativa</b>
---

LOGRADOURO <b>AV JOSE JOAO SARTORIO</b>	NÚMERO <b>91</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 103</b>
--	---------------------	--------------------------------

CEP <b>29.295-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM ALTA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COOTEVA@COOTEVA.COOP.BR</b>	TELEFONE <b>(28) 9966-8209</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/02/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2026** às **17:17:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1113 / 2600

2026-TVJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 546 / 1946



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.264.389/0001-21</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/02/2005</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</b> <b>53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>214-3 - Cooperativa</b>
---

LOGRADOURO <b>AV JOSE JOAO SARTORIO</b>	NÚMERO <b>91</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 103</b>
--	---------------------	--------------------------------

CEP <b>29.295-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>VARGEM ALTA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COOTEVA@COOTEVA.COOP.BR</b>	TELEFONE <b>(28) 9966-8209</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/02/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2026** às **17:17:26** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

07.264.389/0001-21

**NOME EMPRESARIAL:**

COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$631.238,14 (Seiscentos e trinta e um mil e duzentos e trinta e oito reais e quatorze centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

MARCIO MOREIRA SILVEIRA

**Qualificação:**

10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:**

OBERDAN DEBONA ALTOE

**Qualificação:**

16-Presidente

**Nome/Nome Empresarial:**

VAGNER PIASSI CEREZA

**Qualificação:**

10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:**

TATIANE CHIESA DEPRA MOZER

**Qualificação:**

10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:**

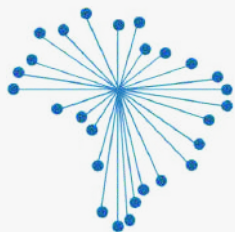
TIAGO DUARTI CONTI

**Qualificação:**

10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/03/2026 às 17:31 (data e hora de Brasília).



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

## Consulta por CNPJ

Nome	CNPJ	Situação Cadastral	UF
COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA	07.264.389/0001-21	Ativa	ES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Cadastro Econômico**

**LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**NUMERO 70 / 2026**

**Nome:** COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA

**Nome Fantasia:** COOTEVA

**Endereço:** Avenida JOSE JOAO SARTORIO Nº 91 SALA 103 - CENTRO - Vargem Alta-ES CEP: 29295-000

**CPF/CNPJ:** 07.264.389/0001-21

**Inscrição Municipal:** 0000030398

**Inscrição Estadual:**

**Data Abertura:** 23/02/2005

**Atividade Principal**

004924800 Transporte escolar

**Atividades Secundárias**

000090036 COOPERATIVAS DIVERSAS

003600602 Distribuição de água por caminhos

004313400 Obras de terraplenagem

004399104 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

004731800 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

004921301 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal

004921302 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana

004922101 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana

004922103 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional

004923001 Serviço de táxi

004923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

004929901 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

004929902 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

004929903 Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal

004929904 Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional

004930201 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

004930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

004930203 Transporte rodoviário de produtos perigosos

004930204 Transporte rodoviário de mudanças

005212500 Carga e descarga

005320201 Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional

005320202 Serviços de entrega rápida

007711000 Locação de automóveis sem condutor

007719599 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

007732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

007732202 Aluguel de andaimes

007739099 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

4922102 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual

**Informações complementares:** ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO CONDICIONADO APRESENTAÇÃO DO ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS VÁLIDO.

**Observação:**

**Data de emissão:** 13/03/2026

**Data de Vencimento:** 15/03/2027

**Chave de Validação WEB:** 5cef3b82



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA**  
**CNPJ: 07.264.389/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:16 do dia 05/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2026.

Código de controle da certidão: **8001.01D5.DD46.1909**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000306449

Identificação do Requerente: CNPJ N° 07.264.389/0001-21

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/03/2026**, válida até **09/06/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/03/2026.

Autenticação eletrônica: **0018.833F.8D70.F5BC**



**MUNICÍPIO VARGEM ALTA - ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTOS DE TRIBUTOS**  
RUA ZILDIO MOSCHEN, N.º 22  
BAIRRO: CENTRO - CEP: 29.295-000  
CNPJ: 13.723.570/0001-33 - TEL: (28) 3528-1900

## **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Nº 788 / 2026**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social:** COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA  
**CPF/CNPJ:** 07.264.389/0001-21  
**Inscrição Municipal:**  
**Endereço:** Avenida JOSE JOAO SARTORIO N°91 - CENTRO - Vargem Alta-ES CEP: 29295-000

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos municipais e seus acréscimos legais, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de processo administrativo tributário e/ou acordo de parcelamento.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, na Internet, no endereço <https://www.vargemalta.es.gov.br/>

Emitida em: 11/03/2026

**Validade: 60 dias**

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, Quarta-feira, 11 de Março de 2026

**Chave de validação: 560aa8e5**

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.264.389/0001-21  
**Razão Social:** COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA  
**Endereço:** AVE JOSE JOAO SARTORIO 91 SALA 103 / CENTRO / VARGEM ALTA / ES / 29295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2026 a 07/04/2026

**Certificação Número:** 2026030901401297556390

Informação obtida em 11/03/2026 17:18:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Certidão nº: 15644250/2026

Expedição: 11/03/2026, às 17:27:21

Validade: 07/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.264.389/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA**

CPF/CNPJ: **07.264.389/0001-21**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:29:52 do dia 11/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: YZH7110326172952

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### Dados da Certidão

**Razão Social:** COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA - COOTEVA

**CNPJ:** 07.264.389/0001-21

**Data de Expedição:** 11/03/2026 17:40:32

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2025812534 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/03/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA** 07.264.389/0001-21

#### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/03/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.U6CY.2N0D.TVWJ.T5FJ.8KBO**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA
NIRE	32400015770
CNPJ	07.264.389/0001-21
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Vargem Alta
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/02/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26367

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26367
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.264.389/0001-21  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.538.312,26	R\$ 4.013.015,71
CIRCULANTE		R\$ 2.308.791,05	R\$ 2.138.797,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.696.876,04	R\$ 1.926.408,62
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 233.752,66	R\$ 1.218.383,83
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.463.123,38	R\$ 708.024,79
CREDITOS		R\$ 611.915,01	R\$ 212.388,42
CREDITOS COM TERCEIROS		R\$ 464.577,16	R\$ 15.873,02
CLIENTES		R\$ 464.577,16	R\$ 15.873,02
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 45.716,39	R\$ 69.857,63
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 8.516,05	R\$ 15.448,60
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 8.516,05	R\$ 15.448,60
CRÉDITOS COM COOPERADOS		R\$ 83.735,61	R\$ 94.058,53
CREDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		R\$ 83.735,61	R\$ 94.058,53
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 6.766,27	R\$ 15.462,77
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 6.766,27	R\$ 15.462,77
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 2.603,53	R\$ 1.687,87
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 2.603,53	R\$ 1.687,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 229.521,21	R\$ 1.874.218,67
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 545,60	R\$ 545,60
CRÉDITOS E VALORES		R\$ 545,60	R\$ 545,60
COBRANÇA JUDICIAL		R\$ 545,60	R\$ 545,60
INVESTIMENTO		R\$ 163.522,82	R\$ 205.287,20
INVESTIMENTOS		R\$ 163.522,82	R\$ 205.287,20
IMOBILIZADO		R\$ 65.452,79	R\$ 1.668.385,87
IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 1.541.810,48
BENS MOVEIS		R\$ 101.271,90	R\$ 182.271,90
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA BENS MOVEIS		R\$ (35.819,11)	R\$ (55.696,51)
PASSIVO		R\$ 2.538.312,26	R\$ 4.013.015,71
CIRCULANTE		R\$ 694.051,12	R\$ 940.271,54
OBRIGAÇÕES GERAIS		R\$ 694.051,12	R\$ 940.271,54
PRODUÇÃO A PAGAR		R\$ 452.501,64	R\$ 597.851,50
PRODUÇÃO COOPERADOS		R\$ 452.501,64	R\$ 597.851,50
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 07.264.389/0001-21  
 Número de Ordem do Livro: 20  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 110.693,91	R\$ 116.329,12
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 110.693,91	R\$ 116.329,12
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 79.620,40	R\$ 95.190,55
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 62.079,41	R\$ 76.952,94
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 17.540,99	R\$ 18.237,61
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 51.235,17	R\$ 60.532,98
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 40.688,23	R\$ 60.100,08
OBRIGAÇÕES COM COOPERADOS		R\$ 10.546,94	R\$ 415,64
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 17,26
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 70.367,39
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 70.367,39
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 422.204,40
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 422.204,40
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 422.204,40
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 1.844.261,14	R\$ 2.650.539,77
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.844.261,14	R\$ 2.650.539,77
CAPITAL SOCIAL		R\$ 511.968,54	R\$ 478.639,05
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 533.118,54	R\$ 524.028,18
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (21.150,00)	R\$ (45.389,13)
RESERVAS LEGAIS E ESTATUTARIAS		R\$ 855.973,28	R\$ 1.367.716,79
RESERVAS LEGAIS E ESTATUTARIAS		R\$ 855.973,28	R\$ 1.367.716,79
SOBRAS/PERDAS		R\$ 476.319,32	R\$ 804.183,93
SOBRAS/PERDAS A DISPOSIÇÃO DA AGO		R\$ 476.319,32	R\$ 804.183,93

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 9.420.100,88	R\$ 11.150.928,19
INGRESSOS		R\$ 9.420.100,88	R\$ 11.150.928,19
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (514.452,73)	R\$ (669.065,21)
(-) DEDUÇÕES DE INGRESSOS		R\$ (514.452,73)	R\$ (669.065,21)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 8.905.648,15	R\$ 10.481.862,98
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (8.089.839,54)	R\$ (9.239.136,74)
(-) CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (7.677.728,96)	R\$ (8.840.960,17)
(-) OUTROS CUSTOS PRESTAÇÃO SERVIÇO		R\$ (7.682,97)	R\$ (26.222,24)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R\$ (404.427,61)	R\$ (371.954,33)
LUCRO BRUTO		R\$ 815.808,61	R\$ 1.242.726,24
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (443.872,17)	R\$ (476.677,19)
(-) DISPENDIOS COM PESSOAL		R\$ (98.954,59)	R\$ (96.067,49)
(-) DISPENDIOS COM A DIRETORIA		R\$ (148.145,17)	R\$ (159.903,44)
(-) DISPENDIOS ADMINISTRATIVOS		R\$ (76.224,53)	R\$ (91.094,34)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (59.114,42)	R\$ (72.972,25)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (4.088,42)	R\$ (7.283,10)
(-) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EDUCACIONAL E SOCIAL		R\$ (29.187,66)	R\$ (25.045,50)
(-) DESPESAS COM COOPERADOS		R\$ (10.325,46)	R\$ (4.213,67)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (17.669,88)	R\$ (19.877,40)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (162,04)	R\$ (220,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (3.110,62)	R\$ (28.216,49)
(-) DISPENDIOS FINANCEIROS		R\$ (3.110,62)	R\$ (28.216,49)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 197.775,27	R\$ 214.465,17
INGRESSOS FINANCEIROS		R\$ 144.483,94	R\$ 130.674,57
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 68,63	R\$ 258,67
INGRESSOS DIVERSOS		R\$ 14.972,58	R\$ 72.532,01
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 10.999,92	R\$ 10.999,92
(-) RESULTADO PATRIMONIAL		R\$ 27.250,20	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 566.601,09	R\$ 952.297,73
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 566.601,09	R\$ 952.297,73
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (43.872,62)	R\$ (34.035,07)
(-) IMPOSTOS S/ RESULTADO		R\$ (43.872,62)	R\$ (34.035,07)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 522.728,47	R\$ 918.262,66
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 522.728,47	R\$ 918.262,66

# LIVRO DIÁRIO



Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/01/2024	23177	ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDO REF A CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS A PROD FOI PAGA EM NOME DE ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA "PLANILHA PJ COMP 092022"	E60DQUCF1	R\$ 56,32	C
01/01/2024	25214	ROSA ALMAGO MARQUES MEIRELLES		VLR REF TRANSFERENCIA DE SALDO REF A CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS A PROD FOI PAGA EM NOME DE ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA "PLANILHA PJ COMP 092022"	E60DQUCF1	R\$ 56,32	D
01/01/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC COMBUSTIVEL	KSKV8Q3140	R\$ 95,71	C
01/01/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC CAPITAL DEUSIVANE LIMA CHAVES	KSKV8Q3140	R\$ 100,00	C
01/01/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC CAPITAL EDGAR PIRES SARTORIO	KSKV8Q3140	R\$ 100,00	C
01/01/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC CAPITAL EZEQUIEL PAULO GOMES	KSKV8Q3140	R\$ 100,00	C
01/01/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC CAPITAL IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI	KSKV8Q3140	R\$ 100,00	C
01/01/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC CAPITAL JOENIS COMINOTI	KSKV8Q3140	R\$ 100,00	C
01/01/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC CAPITAL ESIO GERALDO ALTOE	KSKV8Q3140	R\$ 100,00	C
01/01/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC CAPITAL REGINALDO PEREIRA RIBEIRO	KSKV8Q3140	R\$ 100,00	C
01/01/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC CAPITAL SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN	KSKV8Q3140	R\$ 100,00	C
01/01/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC CAPITAL TIAGO DUARTI CONTI	KSKV8Q3140	R\$ 100,00	C
01/01/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC CAPITAL LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	KSKV8Q3140	R\$ 100,00	C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRLENE DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1132 / 2600

2026-7VJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 565 / 1946

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/01/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC CAPITAL UESLEI DALTIO	KSKV8Q3140	R\$ 100,00	C
01/01/2024	30331	COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 NF 275275 COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA	KSKV8Q3140	R\$ 100,00	C
01/01/2024	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC COMBUSTIVEL	KSKV8Q3140	R\$ 163,87	C
01/01/2024	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 NF 278278 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	KSKV8Q3140	R\$ 180,00	C
01/01/2024	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC COMBUSTIVEL	KSKV8Q3140	R\$ 214,18	C
01/01/2024	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC COMBUSTIVEL	KSKV8Q3140	R\$ 253,10	C
01/01/2024	7000	CLIENTES		VLR REF ICMS S CTE Nº 349 AQUILA ANASTACIO BENTO EMISSÃO 15122023	KSKV8Q3140	R\$ 300,00	C
01/01/2024	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC COMBUSTIVEL	KSKV8Q3140	R\$ 320,18	C
01/01/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 CTE Nº 344ELIETE REGINA ALVES DA SILVA	KSKV8Q3140	R\$ 350,00	C
01/01/2024	7000	CLIENTES		VLR REF ICMS S CTE Nº 347 VANESSA LORENZONI EMISSÃO 15122023	KSKV8Q3140	R\$ 350,00	C
01/01/2024	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC COMBUSTIVEL	KSKV8Q3140	R\$ 358,34	C
01/01/2024	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC COMBUSTIVEL	KSKV8Q3140	R\$ 364,37	C
01/01/2024	28847	PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 NF 277277 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	KSKV8Q3140	R\$ 390,00	C
01/01/2024	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC COMBUSTIVEL	KSKV8Q3140	R\$ 402,12	C
01/01/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 CTE Nº 345IZABEL MARCHETTI VALERIANO	KSKV8Q3140	R\$ 500,00	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/01/2024	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC COMBUSTIVEL	KSKV8Q3140	R\$ 548,06	C
01/01/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC COMBUSTIVEL	KSKV8Q3140	R\$ 564,54	C
01/01/2024	13391	IVONE PEREIRA BORINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC COMBUSTIVEL	KSKV8Q3140	R\$ 565,22	C
01/01/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 CTE Nº 343VANESSA TOMAZ	KSKV8Q3140	R\$ 600,00	C
01/01/2024	29302	ROMULO ROSSI MACHADO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC COMBUSTIVEL	KSKV8Q3140	R\$ 601,90	C
01/01/2024	7000	CLIENTES		VLR REF ICMS S CTE Nº 348 GESIO COSTA SILVA EMISSÃO 15122023	KSKV8Q3140	R\$ 650,00	C
01/01/2024	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC COMBUSTIVEL	KSKV8Q3140	R\$ 779,90	C
01/01/2024	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC COMBUSTIVEL	KSKV8Q3140	R\$ 791,28	C
01/01/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC COMBUSTIVEL	KSKV8Q3140	R\$ 814,23	C
01/01/2024	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC COMBUSTIVEL	KSKV8Q3140	R\$ 1.109,69	C
01/01/2024	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC COMBUSTIVEL	KSKV8Q3140	R\$ 1.122,43	C
01/01/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC COMBUSTIVEL	KSKV8Q3140	R\$ 1.224,59	C
01/01/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC COMBUSTIVEL	KSKV8Q3140	R\$ 1.236,46	C
01/01/2024	24080	GENILÇO BERNARDES RIBEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC COMBUSTIVEL	KSKV8Q3140	R\$ 1.300,04	C
01/01/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC COMBUSTIVEL	KSKV8Q3140	R\$ 1.411,58	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/01/2024	21973	JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC COMBUSTIVEL	KSKV8Q3140	R\$ 1.477,03	C
01/01/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC COMBUSTIVEL	KSKV8Q3140	R\$ 1.492,42	C
01/01/2024	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC COMBUSTIVEL	KSKV8Q3140	R\$ 1.618,20	C
01/01/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC COMBUSTIVEL	KSKV8Q3140	R\$ 1.910,34	C
01/01/2024	29288	REGINALDO PEREIRA RIBEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC COMBUSTIVEL	KSKV8Q3140	R\$ 2.000,00	C
01/01/2024	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC COMBUSTIVEL	KSKV8Q3140	R\$ 2.017,48	C
01/01/2024	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC COMBUSTIVEL	KSKV8Q3140	R\$ 2.065,75	C
01/01/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC COMBUSTIVEL	KSKV8Q3140	R\$ 2.106,05	C
01/01/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC COMBUSTIVEL	KSKV8Q3140	R\$ 2.289,17	C
01/01/2024	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC COMBUSTIVEL	KSKV8Q3140	R\$ 2.321,59	C
01/01/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC COMBUSTIVEL	KSKV8Q3140	R\$ 2.450,40	C
01/01/2024	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC COMBUSTIVEL	KSKV8Q3140	R\$ 2.701,10	C
01/01/2024	28252	ANAQUIEL COSTA SILVA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC COMBUSTIVEL	KSKV8Q3140	R\$ 3.215,84	C
01/01/2024	17584	JOENIS COMINOTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC COMBUSTIVEL	KSKV8Q3140	R\$ 4.388,66	C
01/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024	KSKV8Q3140	R\$ 19.832,31	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/01/2024	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024	KSKV8Q3140	R\$ 22.385,34	C
01/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024	KSKV8Q3140	R\$ 348.399,43	C
01/01/2024	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024	KSKV8Q3140	R\$ 441.212,90	D
01/01/2024	29582	DIONATA DOS SANTOS BORINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 REEMBOLSO DIONATA DOS SANTOS BORINI	KSKV8Q3140	R\$ 220,00	D
01/01/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 DESC CAPITAL MÁRIO BAPTISTA TRANSP CARGAS	KWN2YU4C6	R\$ 150,00	C
01/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 CARGAS	KWN2YU4C6	R\$ 183,34	C
01/01/2024	30758	( - ) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS COM SEGUROS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 SEGURO MÁRIO BAPTISTA TRANSP CARGAS	KWN2YU4C6	R\$ 220,00	C
01/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 TRANSP CARGAS	KWN2YU4C6	R\$ 3.520,85	C
01/01/2024	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 CARGAS	KWN2YU4C6	R\$ 4.074,19	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UESLEI LOYOLA DELFINO NF 4108 AUTO POSTO VARGEM ALTA	KMR1ZKNI53	R\$ 437,71	C
02/01/2024	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR REF UESLEI LOYOLA DELFINO NF 4108 AUTO POSTO VARGEM ALTA	KMR1ZKNI53	R\$ 437,71	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DEUSIVANE LIMA CHAVES NF 4108 AUTO POSTO VARGEM ALTA	KMR1ZLNI54	R\$ 2.065,75	C
02/01/2024	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF DEUSIVANE LIMA CHAVES NF 4108 AUTO POSTO VARGEM ALTA	KMR1ZLNI54	R\$ 2.065,75	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 4108 AUTO POSTO VARGEM ALTA	KMR1ZLNI55	R\$ 1.411,58	C
02/01/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 4108 AUTO POSTO VARGEM ALTA	KMR1ZLNI55	R\$ 1.411,58	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 4108 AUTO POSTO VARGEM ALTA	KMR1ZMNI56	R\$ 951,89	C
02/01/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 4108 AUTO POSTO VARGEM ALTA	KMR1ZMNI56	R\$ 951,89	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 4108 AUTO POSTO VARGEM ALTA	KMR1ZNNI57	R\$ 1.910,34	C
02/01/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 4108 AUTO POSTO VARGEM ALTA	KMR1ZNNI57	R\$ 1.910,34	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 4108 AUTO POSTO VARGEM ALTA	KMR1ZNNI58	R\$ 163,87	C
02/01/2024	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 4108 AUTO POSTO VARGEM ALTA	KMR1ZNNI58	R\$ 163,87	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 4108 AUTO POSTO VARGEM ALTA	KMR1ZONI59	R\$ 473,28	C
02/01/2024	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 4108 AUTO POSTO VARGEM ALTA	KMR1ZONI59	R\$ 473,28	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 4108 AUTO POSTO VARGEM ALTA	KMR1ZPNI5A	R\$ 819,87	C
02/01/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 4108 AUTO POSTO VARGEM ALTA	KMR1ZPNI5A	R\$ 819,87	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA NF 4108 AUTO POSTO VARGEM ALTA	KMR1ZPNI5B	R\$ 2.289,17	C
02/01/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA NF 4108 AUTO POSTO VARGEM ALTA	KMR1ZPNI5B	R\$ 2.289,17	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ROMULO ROSSI MACHADO NF 4108 AUTO POSTO VARGEM ALTA	KMR1ZQNI5C	R\$ 601,90	C
02/01/2024	29302	ROMULO ROSSI MACHADO		VLR REF ROMULO ROSSI MACHADO NF 4108 AUTO POSTO VARGEM ALTA	KMR1ZQNI5C	R\$ 601,90	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 4108 AUTO POSTO VARGEM ALTA	KMR1ZQNI5D	R\$ 258,12	C
02/01/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 4108 AUTO POSTO VARGEM ALTA	KMR1ZQNI5D	R\$ 258,12	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGINALDO PEREIRA RIBEIRO NF 4108 AUTO POSTO VARGEM ALTA	KMR1ZRNI5E	R\$ 2.000,00	C
02/01/2024	29288	REGINALDO PEREIRA RIBEIRO		VLR REF REGINALDO PEREIRA RIBEIRO NF 4108 AUTO POSTO VARGEM ALTA	KMR1ZRNI5E	R\$ 2.000,00	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ANAQUIEL COSTA SILVA NF 4108 AUTO POSTO VARGEM ALTA	KMR1ZRNI5F	R\$ 3.215,84	C
02/01/2024	28252	ANAQUIEL COSTA SILVA		VLR REF ANAQUIEL COSTA SILVA NF 4108 AUTO POSTO VARGEM ALTA	KMR1ZRNI5F	R\$ 3.215,84	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 241 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	KMR1ZSNI5G	R\$ 701,39	C
02/01/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 241 AUTO POSTO SAGRADO	KMR1ZSNI5G	R\$ 701,39	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				LTDA			
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 241 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	KMR1ZTNI5H	R\$ 402,12	C
02/01/2024	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 241 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	KMR1ZTNI5H	R\$ 402,12	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF 241 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	KMR1ZTNI5I	R\$ 320,18	C
02/01/2024	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF 241 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	KMR1ZTNI5I	R\$ 320,18	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 241 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	KMR1ZUNI5J	R\$ 978,34	C
02/01/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 241 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	KMR1ZUNI5J	R\$ 978,34	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 241 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	KMR1ZVNI5K	R\$ 2.017,48	C
02/01/2024	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 241 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	KMR1ZVNI5K	R\$ 2.017,48	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GENILCO BERNADES RIBEIRO NF 241 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	KMR1ZVNI5L	R\$ 1.300,04	C
02/01/2024	24080	GENILÇO BERNADES RIBEIRO		VLR REF GENILCO BERNADES RIBEIRO NF 241 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	KMR1ZVNI5L	R\$ 1.300,04	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UESLEI LOYOLA DELFINO NF 241 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	KMR1ZWNI5M	R\$ 1.180,49	C
02/01/2024	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR REF UESLEI LOYOLA DELFINO NF 241 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	KMR1ZWNI5M	R\$ 1.180,49	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOENIS COMINOTI NF 241 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	KMR1ZWNI5N	R\$ 4.388,66	C
02/01/2024	17584	JOENIS COMINOTI		VLR REF JOENIS COMINOTI NF 241 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	KMR1ZWNI5N	R\$ 4.388,66	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 241 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	KMR1ZXNI5O	R\$ 74,78	C
02/01/2024	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 241 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	KMR1ZXNI5O	R\$ 74,78	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 241 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	KMR1ZYNI5P	R\$ 214,18	C
02/01/2024	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 241 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	KMR1ZYNI5P	R\$ 214,18	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 1010 AUTO POSTO FASSARELLA	KMR1ZYNI5Q	R\$ 1.492,42	C
02/01/2024	27377	JEFERSON DARE		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF	KMR1ZYNI5Q	R\$ 1.492,42	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		ROSSETTO		1010 AUTO POSTO FASSARELLA			
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO NF 1010 AUTO POSTO FASSARELLA	KMR1ZZNI5R	R\$ 1.477,03	C
02/01/2024	21973	JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO		VLR REF JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO NF 1010 AUTO POSTO FASSARELLA	KMR1ZZNI5R	R\$ 1.477,03	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF EZEQUIEL PAULO GOMES NF 1010 AUTO POSTO FASSARELLA	KMR200NI5S	R\$ 791,28	C
02/01/2024	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF EZEQUIEL PAULO GOMES NF 1010 AUTO POSTO FASSARELLA	KMR200NI5S	R\$ 791,28	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSELI DE FATIMA SILVA NF 1010 AUTO POSTO FASSARELLA	KMR200NI5T	R\$ 364,37	C
02/01/2024	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF JOSELI DE FATIMA SILVA NF 1010 AUTO POSTO FASSARELLA	KMR200NI5T	R\$ 364,37	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF 13121 AUTO POSTO MONTANHA	KMR201NI5U	R\$ 253,10	C
02/01/2024	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF 13121 AUTO POSTO MONTANHA	KMR201NI5U	R\$ 253,10	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 13121 AUTO POSTO MONTANHA	KMR202NI5V	R\$ 2.450,40	C
02/01/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 13121 AUTO POSTO MONTANHA	KMR202NI5V	R\$ 2.450,40	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 13121 AUTO POSTO MONTANHA	KMR202NI5W	R\$ 452,77	C
02/01/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 13121 AUTO POSTO MONTANHA	KMR202NI5W	R\$ 452,77	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JONAS SANTANA PETERSEN NF 13121 AUTO POSTO MONTANHA	KMR203NI5X	R\$ 2.321,59	C
02/01/2024	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF JONAS SANTANA PETERSEN NF 13121 AUTO POSTO MONTANHA	KMR203NI5X	R\$ 2.321,59	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 13121 AUTO POSTO MONTANHA	KMR204NI5Y	R\$ 1.122,43	C
02/01/2024	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 13121 AUTO POSTO MONTANHA	KMR204NI5Y	R\$ 1.122,43	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE ANGELO CRICCO NF 13121 AUTO POSTO MONTANHA	KMR204NI5Z	R\$ 2.701,10	C
02/01/2024	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF JOSE ANGELO CRICCO NF 13121 AUTO POSTO MONTANHA	KMR204NI5Z	R\$ 2.701,10	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JULIANA MARIN NF 13121 AUTO POSTO MONTANHA	KMR205NI60	R\$ 564,54	C
02/01/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR REF JULIANA MARIN NF 13121 AUTO	KMR205NI60	R\$ 564,54	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				POSTO MONTANHA			
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 13121 AUTO POSTO MONTANHA	KMR206NI61	R\$ 608,13	C
02/01/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 13121 AUTO POSTO MONTANHA	KMR206NI61	R\$ 608,13	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 13121 AUTO POSTO MONTANHA	KMR206NI62	R\$ 358,34	C
02/01/2024	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 13121 AUTO POSTO MONTANHA	KMR206NI62	R\$ 358,34	D
02/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL POSTO MONTANHA DIFERENÇA NF 13121	KMR21SNIAJ	R\$ 4.832,40	C
02/01/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL POSTO MONTANHA DIFERENÇA NF 13121	KMR21SNIAJ	R\$ 4.832,40	D
02/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO DIFERENÇA NF 241	KMR21TNIAM	R\$ 4.785,67	C
02/01/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO DIFERENÇA NF 241	KMR21TNIAM	R\$ 4.785,67	D
02/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA DIFERENÇA NF 1010	KMR21TNIAM	R\$ 1.319,34	C
02/01/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA DIFERENÇA NF 1010	KMR21TNIAM	R\$ 1.319,34	D
02/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO DIFERENÇA NF 5036	KMR21UNIAM	R\$ 641,44	C
02/01/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO DIFERENÇA NF 5036	KMR21UNIAM	R\$ 641,44	D
02/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA DIFERENÇA NF 4108	KMR21UNIAN	R\$ 8.517,16	C
02/01/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA DIFERENÇA NF 4108	KMR21UNIAN	R\$ 8.517,16	D
02/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TARIFA RENOVAÇÃO LIMITE CONTA GARANTIDA	KMR21VNIAO	R\$ 25,00	C
02/01/2024	5698	DESPEAS BANCARIAS		VLR PG REF TARIFA RENOVAÇÃO LIMITE CONTA GARANTIDA	KMR21VNIAO	R\$ 25,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 5036 AUTO POSTO SERRANO	KS1E99312Q	R\$ 260,00	C
02/01/2024	1407	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		VLR REF NF 5036 AUTO POSTO SERRANO	KS1E99312Q	R\$ 260,00	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DUARTI CONTI NF 4108 AUTO POSTO VARGEM ALTA	KS2X4R312S	R\$ 779,90	C
02/01/2024	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR REF JOSE DUARTI CONTI NF 4108 AUTO POSTO VARGEM ALTA	KS2X4R312S	R\$ 779,90	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 4108 AUTO POSTO VARGEM ALTA	KS2XXV312T	R\$ 650,00	C
02/01/2024	7637	DOAÇÕES		VLR REF NF 4108 AUTO POSTO VARGEM ALTA	KS2XXV312T	R\$ 650,00	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 4108 AUTO POSTO VARGEM ALTA	KS2YDR312U	R\$ 487,94	C
02/01/2024	1407	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		VLR REF NF 4108 AUTO POSTO VARGEM ALTA	KS2YDR312U	R\$ 487,94	D
02/01/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF NF 4108 AUTO POSTO VARGEM ALTA	KS2Z20312V	R\$ 18.517,16	C
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 4108 AUTO POSTO VARGEM ALTA	KS2Z20312V	R\$ 18.517,16	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 241 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	KS399N312W	R\$ 208,01	C
02/01/2024	1407	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		VLR REF NF 241 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	KS399N312W	R\$ 208,01	D
02/01/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF NF 241 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	KS3CVN312X	R\$ 11.785,67	C
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 241 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	KS3CVN312X	R\$ 11.785,67	D
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE GESIMAR FEJOLI NF 1010 AUTO POSTO FASSARELLA	KS3IBL312Y	R\$ 194,24	C
02/01/2024	25550	JOSE GESIMAR FEJOLI		VLR REF JOSE GESIMAR FEJOLI NF 1010 AUTO POSTO FASSARELLA	KS3IBL312Y	R\$ 194,24	D
02/01/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF NF 1010 AUTO POSTO FASSARELLA	KS3K41312Z	R\$ 4.319,34	C
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 1010 AUTO POSTO FASSARELLA	KS3K41312Z	R\$ 4.319,34	D
02/01/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF NF 13121 AUTO POSTO MONTANHA	KS3NT43130	R\$ 10.832,40	C
02/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 13121 AUTO POSTO MONTANHA	KS3NT43130	R\$ 10.832,40	D
02/01/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 347 VANESSA LORENZONI EMISSÃO 15122023	KXXVAW7I9	R\$ 42,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/01/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 347 VANESSA LORENZONI EMISSÃO 15122023	KXXVAW7I9	R\$ 42,00	D
02/01/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 348 GESIO COSTA SILVA EMISSÃO 15122023	KXXY1N7IA	R\$ 78,00	C
02/01/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 348 GESIO COSTA SILVA EMISSÃO 15122023	KXXY1N7IA	R\$ 78,00	D
02/01/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 349 AQUILA ANASTACIO BENTO EMISSÃO 15122023	KXY1S87IB	R\$ 36,00	C
02/01/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 349 AQUILA ANASTACIO BENTO EMISSÃO 15122023	KXY1S87IB	R\$ 36,00	D
02/01/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 355 ANA CLAUDIA CARVALHO CAMPO EMISSÃO 23122023	KXY72Y7IC	R\$ 60,00	C
02/01/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 355 ANA CLAUDIA CARVALHO CAMPO EMISSÃO 23122023	KXY72Y7IC	R\$ 60,00	D
02/01/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 356 ANA CAROLINE RODRIGUES EMISSÃO 26122023	KXYA3U7ID	R\$ 84,00	C
02/01/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 356 ANA CAROLINE RODRIGUES EMISSÃO 26122023	KXYA3U7ID	R\$ 84,00	D
02/01/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 357 FRANCISCO FIRMINO SERPA EMISSÃO 26122023	KXYGVW7IE	R\$ 0,12	C
02/01/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 357 FRANCISCO FIRMINO SERPA EMISSÃO 26122023	KXYGVW7IE	R\$ 0,12	D
02/01/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF ICMS S CTE Nº 347 VANESSA LORENZONI EMISSÃO 15122023	KXZ5BS7IG	R\$ 350,00	C
02/01/2024	7000	CLIENTES		VLR REF ICMS S CTE Nº 347 VANESSA LORENZONI EMISSÃO 15122023	KXZ5BS7IG	R\$ 350,00	D
02/01/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF ICMS S CTE Nº 348 GESIO COSTA SILVA EMISSÃO 15122023	KXZ6K17IH	R\$ 650,00	C
02/01/2024	7000	CLIENTES		VLR REF ICMS S CTE Nº 348 GESIO COSTA SILVA EMISSÃO 15122023	KXZ6K17IH	R\$ 650,00	D
02/01/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF ICMS S CTE Nº 349 AQUILA ANASTACIO BENTO EMISSÃO 15122023	KXZ7U57II	R\$ 300,00	C
02/01/2024	7000	CLIENTES		VLR REF ICMS S CTE Nº 349 AQUILA ANASTACIO BENTO EMISSÃO 15122023	KXZ7U57II	R\$ 300,00	D
02/01/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF ICMS S CTE Nº 355 ANA CLAUDIA CARVALHO CAMPO EMISSÃO 23122023	KXZ91C7IJ	R\$ 500,00	C
02/01/2024	7000	CLIENTES		VLR REF ICMS S CTE Nº 355 ANA CLAUDIA	KXZ91C7IJ	R\$ 500,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				CARVALHO CAMPO EMISSÃO 23122023			
02/01/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF ICMS S CTE Nº 357 FRANCISCO FIRMINO SERPA EMISSÃO 26122023	KXZACB7IK	R\$ 1,00	C
02/01/2024	7000	CLIENTES		VLR REF ICMS S CTE Nº 357 FRANCISCO FIRMINO SERPA EMISSÃO 26122023	KXZACB7IK	R\$ 1,00	D
02/01/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF ICMS S CTE Nº 356 ANA CAROLINE RODRIGUES EMISSÃO 26122023	KXZC1X7IL	R\$ 700,00	C
02/01/2024	7000	CLIENTES		VLR REF ICMS S CTE Nº 356 ANA CAROLINE RODRIGUES EMISSÃO 26122023	KXZC1X7IL	R\$ 700,00	D
02/01/2024	7000	CLIENTES		VLR REF ICMS S CTE Nº 357 FRANCISCO FIRMINO SERPA EMISSÃO 26122023	KY2SIY7IO	R\$ 1,00	C
02/01/2024	7637	DOAÇÕES		VLR REF ICMS S CTE Nº 357 FRANCISCO FIRMINO SERPA EMISSÃO 26122023	KY2SIY7IO	R\$ 1,00	D
03/01/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 358LUCIVANI RIBEIRO	KMG8F6F11	R\$ 300,00	C
03/01/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 358LUCIVANI RIBEIRO	KMG8F6F11	R\$ 300,00	D
03/01/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 358LUCIVANI RIBEIRO	KMG8FQF12	R\$ 36,00	C
03/01/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 358LUCIVANI RIBEIRO	KMG8FQF12	R\$ 36,00	D
03/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 5036 AUTO POSTO SERRANO	KMR207NI63	R\$ 1.109,69	C
03/01/2024	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 5036 AUTO POSTO SERRANO	KMR207NI63	R\$ 1.109,69	D
03/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 5036 AUTO POSTO SERRANO	KMR208NI64	R\$ 206,10	C
03/01/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 5036 AUTO POSTO SERRANO	KMR208NI64	R\$ 206,10	D
03/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 5036 AUTO POSTO SERRANO	KMR208NI65	R\$ 404,72	C
03/01/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 5036 AUTO POSTO SERRANO	KMR208NI65	R\$ 404,72	D
03/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IVONE PEREIRA BORINI NF 5036 AUTO POSTO SERRANO	KMR209NI66	R\$ 565,22	C
03/01/2024	13391	IVONE PEREIRA BORINI		VLR REF IVONE PEREIRA BORINI NF 5036 AUTO POSTO SERRANO	KMR209NI66	R\$ 565,22	D
03/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS -		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF	KMR20ANI67	R\$ 95,71	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		VALORES COOPERADOS		5036 AUTO POSTO SERRANO			
03/01/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 5036 AUTO POSTO SERRANO	KMR20ANI67	R\$ 95,71	D
03/01/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF NF 5036 AUTO POSTO SERRANO	KS1OF7312R	R\$ 2.641,44	C
03/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 5036 AUTO POSTO SERRANO	KS1OF7312R	R\$ 2.641,44	D
04/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CLAUDIOMAR PIN FELIPPE ADIANTAMENTO DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	KMR20CNI6B	R\$ 100,00	C
04/01/2024	15498	CLAUDIOMAR PIN FELIPPE		VLR REF CLAUDIOMAR PIN FELIPPE ADIANTAMENTO DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	KMR20CNI6B	R\$ 100,00	D
04/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI ADIANTAMENTO DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	KMR20CNI6C	R\$ 100,00	C
04/01/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI ADIANTAMENTO DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	KMR20CNI6C	R\$ 100,00	D
04/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	KMR21RNI AF	R\$ 200,00	C
04/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	KMR21RNI AF	R\$ 200,00	D
04/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 490 INFO NEWS AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA	KMR21RNIAG	R\$ 260,00	C
04/01/2024	3024	MATERIAL DE EXPEDIENTE		VLR PG REF NF 490 INFO NEWS AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA	KMR21RNIAG	R\$ 260,00	D
04/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS COMP 122023	KMR21SNI AH	R\$ 2.274,93	C
04/01/2024	2037	FGTS A RECOLHER		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS COMP 122023	KMR21SNI AH	R\$ 2.274,92	D
04/01/2024	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS COMP 122023	KMR21SNI AH	R\$ 0,01	D
04/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF BOLETO SEGURO DE VIDA COLABORADORES	KMR21SNI AI	R\$ 1.474,40	C
04/01/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF BOLETO SEGURO DE VIDA COLABORADORES	KMR21SNI AI	R\$ 1.474,40	D
05/01/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 359LUCYANA DEMARTINI NUNES PEIXOTO	KMG8FQF13	R\$ 300,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/01/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 359LUCYANA DEMARTINI NUNES PEIXOTO	KMG8FQF13	R\$ 300,00	D
05/01/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 359LUCYANA DEMARTINI NUNES PEIXOTO	KMG8GAF14	R\$ 36,00	C
05/01/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 359LUCYANA DEMARTINI NUNES PEIXOTO	KMG8GAF14	R\$ 36,00	D
05/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JULIANA MARIN NF 13010 AUTO POSTO MONTANHA	KMR20DNI6D	R\$ 1.113,53	C
05/01/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR REF JULIANA MARIN NF 13010 AUTO POSTO MONTANHA	KMR20DNI6D	R\$ 1.113,53	D
05/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOENIS COMINOTI NF 13010 AUTO POSTO MONTANHA	KMR20ENI6E	R\$ 1.980,71	C
05/01/2024	17584	JOENIS COMINOTI		VLR REF JOENIS COMINOTI NF 13010 AUTO POSTO MONTANHA	KMR20ENI6E	R\$ 1.980,71	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOÉ REF122023	KMR21HNI9C	R\$ 5.000,00	C
05/01/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOÉ REF122023	KMR21HNI9C	R\$ 5.000,00	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA REF122023	KMR21HNI9D	R\$ 3.000,00	C
05/01/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA REF122023	KMR21HNI9D	R\$ 3.000,00	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE APRILE DA SILVA SALLES COMP 122023	KMR21INI9E	R\$ 568,13	C
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE APRILE DA SILVA SALLES COMP 122023	KMR21INI9E	R\$ 568,13	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPA WAGNER JOSÉ NATAL BORINI COMP 122023	KMR21INI9F	R\$ 432,50	C
05/01/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR PG REF RPA WAGNER JOSÉ NATAL BORINI COMP 122023	KMR21INI9F	R\$ 432,50	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 122023	KMR21INI9G	R\$ 904,85	C
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 122023	KMR21INI9G	R\$ 904,85	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA GERRA PEZZIN COMP 122023	KMR21JNI9H	R\$ 882,14	C
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA GERRA PEZZIN COMP 122023	KMR21JNI9H	R\$ 882,14	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP122023	KMR21JNI9I	R\$ 654,05	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP122023	KMR21JN19I	R\$ 654,05	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 122023	KMR21JN19J	R\$ 807,99	C
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 122023	KMR21JN19J	R\$ 807,99	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO	KMR21JN19K	R\$ 672,57	C
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO	KMR21JN19K	R\$ 672,57	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI COMP 122023	KMR21KN19L	R\$ 649,79	C
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI COMP 122023	KMR21KN19L	R\$ 649,79	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 122023	KMR21KN19M	R\$ 631,27	C
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 122023	KMR21KN19M	R\$ 631,27	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP 122023	KMR21KN19N	R\$ 631,27	C
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP 122023	KMR21KN19N	R\$ 631,27	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZZATTO COMP122023	KMR21KN19O	R\$ 635,52	C
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZZATTO COMP122023	KMR21KN19O	R\$ 635,52	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BORBOZA PEREIRA CRICCO COMP 122023	KMR21LN19P	R\$ 629,14	C
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BORBOZA PEREIRA CRICCO COMP 122023	KMR21LN19P	R\$ 629,14	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 122023	KMR21LN19Q	R\$ 612,75	C
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 122023	KMR21LN19Q	R\$ 612,75	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO COMP 122023	KMR21LN19R	R\$ 617,00	C
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO COMP 122023	KMR21LN19R	R\$ 617,00	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS COMP 122023	KMR21LN19S	R\$ 579,95	C
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS COMP	KMR21LN19S	R\$ 579,95	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				122023			
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 122023	KMR21MNI9T	R\$ 575,70	C
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 122023	KMR21MNI9T	R\$ 575,70	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI BAPTISTA DA SILVA COMP 122023	KMR21MNI9U	R\$ 557,18	C
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI BAPTISTA DA SILVA COMP 122023	KMR21MNI9U	R\$ 557,18	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 122023	KMR21MNI9V	R\$ 516,19	C
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 122023	KMR21MNI9V	R\$ 516,19	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 122023	KMR21MNI9W	R\$ 485,54	C
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 122023	KMR21MNI9W	R\$ 485,54	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSÉ ESTEVAM RODRIGUES COMP 122023	KMR21MNI9X	R\$ 405,06	C
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSÉ ESTEVAM RODRIGUES COMP 122023	KMR21MNI9X	R\$ 405,06	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS COMP 122023	KMR21NNI9Y	R\$ 405,06	C
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS COMP 122023	KMR21NNI9Y	R\$ 405,06	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA COMP 122023	KMR21NNI9Z	R\$ 407,20	C
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA COMP 122023	KMR21NNI9Z	R\$ 407,20	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ODILA MARIA TONON COMP 122023	KMR21NNIA0	R\$ 329,15	C
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ODILA MARIA TONON COMP 122023	KMR21NNIA0	R\$ 329,15	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI THOMAZINI COMP 122023	KMR21NNIA1	R\$ 2.094,62	C
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI THOMAZINI COMP 122023	KMR21NNIA1	R\$ 2.094,62	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA	KMR21ONIA2	R\$ 1.541,72	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 122023			
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 122023	KMR21ONIA2	R\$ 1.541,72	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO COMP 122023	KMR21ONIA3	R\$ 1.062,19	C
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO COMP 122023	KMR21ONIA3	R\$ 1.062,19	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSADRA PEREIRA CAMPOS MOZER COMP 122023	KMR21ONIA4	R\$ 882,14	C
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSADRA PEREIRA CAMPOS MOZER COMP 122023	KMR21ONIA4	R\$ 882,14	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 122023	KMR21ONIA5	R\$ 863,55	C
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 122023	KMR21ONIA5	R\$ 863,55	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 122023	KMR21PNIA6	R\$ 707,49	C
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 122023	KMR21PNIA6	R\$ 707,49	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE NKOPPE NOGUEIRA COMP 122023	KMR21PNIA7	R\$ 672,59	C
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE NKOPPE NOGUEIRA COMP 122023	KMR21PNIA7	R\$ 672,59	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN COMP 122023	KMR21PNIA8	R\$ 647,67	C
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN COMP 122023	KMR21PNIA8	R\$ 647,67	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO COMP 122023	KMR21PNIA9	R\$ 647,67	C
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO COMP 122023	KMR21PNIA9	R\$ 647,67	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA PAQUELI MARIANI COMP 122023	KMR21PNIAA	R\$ 647,67	C
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA PAQUELI MARIANI COMP 122023	KMR21PNIAA	R\$ 647,67	D
05/01/2024	7630	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 122023	KMR21QNIAB	R\$ 27,40	C
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA	KMR21QNIAB	R\$ 548,30	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				EDUARDA MENGALI COMP 122023			
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 122023	KMR21QNIAB	R\$ 575,70	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FENANDA COUTINHO DUARTI COMP 122023	KMR21QNIAC	R\$ 442,10	C
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FENANDA COUTINHO DUARTI COMP 122023	KMR21QNIAC	R\$ 442,10	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA INEZ MOREIRA NERY COMP 122023	KMR21QNIAD	R\$ 407,20	C
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA INEZ MOREIRA NERY COMP 122023	KMR21QNIAD	R\$ 407,20	D
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 122023	KMR21QNIAE	R\$ 388,67	C
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 122023	KMR21QNIAE	R\$ 388,67	D
05/01/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR RECEBIDO REF JULIANA MARIN NF 13010 AUTO POSTO MONTANHA	KMR21WNIAQ	R\$ 1.113,53	C
05/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF JULIANA MARIN NF 13010 AUTO POSTO MONTANHA	KMR21WNIAQ	R\$ 1.113,53	D
05/01/2024	17584	JOENIS COMINOTI		VLR RECEBIDO REF JOENIS COMINOTI NF 13010 AUTO POSTO MONTANHA	KMR21XNIAR	R\$ 1.980,71	C
05/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF JOENIS COMINOTI NF 13010 AUTO POSTO MONTANHA	KMR21XNIAR	R\$ 1.980,71	D
05/01/2024	28231	FERNANDA MEZINES BARBOSA		VLR RECEBIDO REF FERNANDA MEZINES BARBOSA ADIANTAMENTO FERNANDA MEZINES BARBOSA CHQ 12706	KMR23MNIPU	R\$ 210,00	C
05/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA MEZINES BARBOSA COMP 122023	KMR23MNIPU	R\$ 360,00	C
05/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA MEZINES BARBOSA COMP 122023	KMR23MNIPU	R\$ 570,00	D
05/01/2024	2492	IRRF CÓDIGO 1708		VLR REF REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3121693 UNIMED SUL CAPIXABA PLANO DE SAUDE COOPERADO COMP 012024	KYLY035D6	R\$ 11,30	C
05/01/2024	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR REF REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3121693 UNIMED SUL CAPIXABA PLANO DE SAUDE COOPERADO COMP 012024	KYLY035D6	R\$ 29,06	C
05/01/2024	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3121693 UNIMED SUL CAPIXABA PLANO DE	KYLY035D6	R\$ 3.603,51	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				SAUDE COOPERADO COMP 012024			
05/01/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3121693 UNIMED SUL CAPIXABA PLANO DE SAUDE COOPERADO COMP 012024	KYLY035D6	R\$ 3.643,87	D
06/01/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 360IZABEL MARCHETTI VALERIANO	KMG8GAF15	R\$ 300,00	C
06/01/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 360IZABEL MARCHETTI VALERIANO	KMG8GAF15	R\$ 300,00	D
06/01/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 360IZABEL MARCHETTI VALERIANO	KMG8GUF16	R\$ 36,00	C
06/01/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 360IZABEL MARCHETTI VALERIANO	KMG8GUF16	R\$ 36,00	D
06/01/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 361IZABEL MARCHETTI VALERIANO	KMG8GUF17	R\$ 400,00	C
06/01/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 361IZABEL MARCHETTI VALERIANO	KMG8GUF17	R\$ 400,00	D
06/01/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 361IZABEL MARCHETTI VALERIANO	KMG8HWF18	R\$ 48,00	C
06/01/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 361IZABEL MARCHETTI VALERIANO	KMG8HWF18	R\$ 48,00	D
08/01/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 281	KMR21GNI98	R\$ 32.561,93	C
08/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 281	KMR21GNI98	R\$ 32.561,93	D
08/01/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 281	KMR21GNI99	R\$ 352.688,16	C
08/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 281	KMR21GNI99	R\$ 352.688,16	D
08/01/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 281	KMR21HNI9A	R\$ 75.957,07	C
08/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 281	KMR21HNI9A	R\$ 75.957,07	D
08/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA ICMS REF 122023	KMR21HNI9B	R\$ 3.857,48	C
08/01/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR PG REF DUA ICMS REF 122023	KMR21HNI9B	R\$ 3.857,48	D
08/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DAM DE ISS COMP 012024 CHEQUE 12842	KMR23PNIPV	R\$ 371,11	C
08/01/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR PG REF DAM DE ISS COMP 012024 CHEQUE 12842	KMR23PNIPV	R\$ 178,50	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/01/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR PG REF DAM ISS COMP 122023 CHEQUE 12842	KMR23PNIPV	R\$ 88,50	D
08/01/2024	3108	CORREIOS		VLR PG REF DESPESAS DE CORREIO CHEQUE 12842	KMR23PNIPV	R\$ 64,11	D
08/01/2024	8603	BENS DE VALORES IRRELEVANTES		VLR PG REF NF 345 LOJA FREI MARIANO CHEQUE 12842	KMR23PNIPV	R\$ 40,00	D
09/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO TAXA DE CURSO SEST SENAT REGIO LUCIANO CALVI BATISTA	KMR21GNI97	R\$ 200,00	C
09/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO TAXA DE CURSO SEST SENAT REGIO LUCIANO CALVI BATISTA	KMR21GNI97	R\$ 200,00	D
09/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 7410 MDS COMERCIAL EIRELLI	KMR23SNIPW	R\$ 469,53	C
09/01/2024	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF NF 7410 MDS COMERCIAL EIRELLI	KMR23SNIPW	R\$ 433,55	D
09/01/2024	4970	COPA E LIMPEZA		VLR PG REF NF 7411 MDS COMERCIAL EIRELLI	KMR23SNIPW	R\$ 35,98	D
10/01/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 362DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	KMG8HWF19	R\$ 1.150,00	C
10/01/2024	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR REF PROV CTE Nº 362DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	KMG8HWF19	R\$ 1.150,00	D
10/01/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 362DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	KMG8INF1A	R\$ 138,00	C
10/01/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 362DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	KMG8INF1A	R\$ 138,00	D
10/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO ALUGUEL DE SALA CHEQUE 12843 COMP 122023	KMR21DNI90	R\$ 1.400,00	C
10/01/2024	5663	ALUGUEIS E CONDOMINIOS		VLR PG REF RECIBO ALUGUEL DE SALA CHEQUE 12843 COMP 122023	KMR21DNI90	R\$ 1.400,00	D
10/01/2024	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR RECEBIDO REF CTEOS 362 (UELITON)	KMR21ENI91	R\$ 1.150,00	C
10/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS 362 (UELITON)	KMR21ENI91	R\$ 1.150,00	D
10/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA COMP 012024	KMR21ENI92	R\$ 222,95	C
10/01/2024	8435	CONTRIBUICAO SINDICAL		VLR PG REF CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA COMP 012024	KMR21ENI92	R\$ 222,95	D
10/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF LIDER AUTOMACAO LTDA NF 13642 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA COMP 122023	KMR21FNI93	R\$ 130,20	C
10/01/2024	10787	MANUTENÇÃO DE		VLR PG REF LIDER AUTOMACAO LTDA NF	KMR21FNI93	R\$ 130,20	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		SISTEMAS		13642 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA COMP 122023			
10/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	KMR21FNI94	R\$ 54,85	C
10/01/2024	5698	DESPESAS BANCARIAS		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	KMR21FNI94	R\$ 54,85	D
10/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 2585 SUPERMERCADO VILA VERDE LTDA ITENS DA CESTA DE NATAL COOPERADO	KMR21FNI95	R\$ 4.351,99	C
10/01/2024	12957	DESPESAS COM COOPERADOS		VLR PG REF NF 2585 SUPERMERCADO VILA VERDE LTDA ITENS DA CESTA DE NATAL COOPERADO	KMR21FNI95	R\$ 4.351,99	D
10/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 94 APTAST TECNOLOGIA LTDA SEGURANÇA DO TRABALHO	KMR21GNI96	R\$ 1.511,00	C
10/01/2024	5719	PESSOA JURÍDICA		VLR PG REF NF 94 APTAST TECNOLOGIA LTDA SEGURANÇA DO TRABALHO	KMR21GNI96	R\$ 1.511,00	D
10/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 244920 FAZZY INTERNET LTDA	KMR23VNIPX	R\$ 80,00	C
10/01/2024	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 244920 FAZZY INTERNET LTDA	KMR23VNIPX	R\$ 50,00	D
10/01/2024	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 302871 MD CONNECT TELECOMUNICAÇÃO	KMR23VNIPX	R\$ 30,00	D
11/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO WAGNER JOSÉ NATAL BORINI	KMR21CNI8Y	R\$ 7.000,00	C
11/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO WAGNER JOSÉ NATAL BORINI	KMR21CNI8Y	R\$ 7.000,00	D
11/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARIA BAPTISTA COMP 012024 (TRANSPORTE CARGA)	KMR21DNI8Z	R\$ 3.520,86	C
11/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARIA BAPTISTA COMP 012024 (TRANSPORTE CARGA)	KMR21DNI8Z	R\$ 3.520,86	D
11/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REF ADIANTAMENTO WAGNER JOSÉ NATAL BORINI	KSCR0K313C	R\$ 7.000,00	C
11/01/2024	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR REF REF ADIANTAMENTO WAGNER JOSÉ NATAL BORINI	KSCR0K313C	R\$ 7.000,00	D
12/01/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 363EDSON JACINTO	KMG8INF1B	R\$ 650,00	C
12/01/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 363EDSON JACINTO	KMG8INF1B	R\$ 650,00	D
12/01/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 363EDSON JACINTO	KMG8JMF1C	R\$ 78,00	C
12/01/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 363EDSON JACINTO	KMG8JMF1C	R\$ 78,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DÉBCONVENELÉTRICA E GÁS COMP 122023	KMR215NI85	R\$ 150,09	C
12/01/2024	5677	ENERGIA		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DÉBCONVENELÉTRICA E GÁS COMP 122023	KMR215NI85	R\$ 150,09	D
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO CURSO SEST SENAT JOSÉ LAZARO DE ALMEIDA	KMR216NI86	R\$ 200,00	C
12/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO CURSO SEST SENAT JOSÉ LAZARO DE ALMEIDA	KMR216NI86	R\$ 200,00	D
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUIE RANGEL COMP 012024	KMR216NI87	R\$ 7.142,65	C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUIE RANGEL COMP 012024	KMR216NI87	R\$ 7.142,65	D
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE ANGELO CRICCO COMP 012024	KMR216NI88	R\$ 9.586,28	C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE ANGELO CRICCO COMP 012024	KMR216NI88	R\$ 9.586,28	D
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 012024	KMR216NI89	R\$ 9.149,83	C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 012024	KMR216NI89	R\$ 9.149,83	D
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 012024	KMR217NI8A	R\$ 8.929,83	C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 012024	KMR217NI8A	R\$ 8.929,83	D
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 012024	KMR217NI8B	R\$ 8.929,83	C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 012024	KMR217NI8B	R\$ 8.929,83	D
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPRA MOZER COMP 012024	KMR217NI8C	R\$ 7.142,65	C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPRA MOZER COMP 012024	KMR217NI8C	R\$ 7.142,65	D
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FAVERO COMP 012024	KMR217NI8D	R\$ 6.683,39	C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FAVERO COMP 012024	KMR217NI8D	R\$ 6.683,39	D
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 012024	KMR218NI8E	R\$ 6.000,13	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 012024	KMR218NI8E	R\$ 6.000,13	D
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 012024	KMR218NI8F	R\$ 5.376,20	C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 012024	KMR218NI8F	R\$ 5.376,20	D
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE DALBERTO ALTOÉ COMP 012024	KMR218NI8G	R\$ 4.253,77	C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE DALBERTO ALTOÉ COMP 012024	KMR218NI8G	R\$ 4.253,77	D
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 012024	KMR218NI8H	R\$ 5.818,80	C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 012024	KMR218NI8H	R\$ 5.818,80	D
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 012024	KMR218NI8I	R\$ 5.630,29	C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 012024	KMR218NI8I	R\$ 5.630,29	D
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ DUARTI CONTI COMP 012024	KMR219NI8J	R\$ 5.732,13	C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ DUARTI CONTI COMP 012024	KMR219NI8J	R\$ 5.732,13	D
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OLIANDRO PAULA PASSABÃO COMP 012024	KMR219NI8K	R\$ 5.375,33	C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OLIANDRO PAULA PASSABÃO COMP 012024	KMR219NI8K	R\$ 5.375,33	D
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBORA ALTOÉ COMP 012024	KMR219NI8L	R\$ 4.988,09	C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBORA ALTOÉ COMP 012024	KMR219NI8L	R\$ 4.988,09	D
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 012024	KMR219NI8M	R\$ 4.433,28	C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 012024	KMR219NI8M	R\$ 4.433,28	D
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 012024	KMR219NI8N	R\$ 4.754,68	C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 012024	KMR219NI8N	R\$ 4.754,68	D
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIN COMP 012024	KMR21ANI8O	R\$ 10.056,91	C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIN COMP 012024	KMR21ANI8O	R\$ 10.056,91	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 012024	KMR21ANI8P	R\$ 7.108,22	C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 012024	KMR21ANI8P	R\$ 7.108,22	D
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI COMP 012024	KMR21ANI8Q	R\$ 10.071,23	C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI COMP 012024	KMR21ANI8Q	R\$ 10.071,23	D
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 012024	KMR21ANI8R	R\$ 2.497,71	C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 012024	KMR21ANI8R	R\$ 2.497,71	D
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS FAVERO COMP 012024	KMR21BNI8S	R\$ 4.329,93	C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS FAVERO COMP 012024	KMR21BNI8S	R\$ 4.329,93	D
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ISAREL DA COSTA MARTINS COMP 012024	KMR21BNI8T	R\$ 3.919,93	C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ISAREL DA COSTA MARTINS COMP 012024	KMR21BNI8T	R\$ 3.919,93	D
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 012024	KMR21BNI8U	R\$ 3.311,81	C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 012024	KMR21BNI8U	R\$ 3.311,81	D
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO COMP 012024	KMR21BNI8V	R\$ 2.490,47	C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO COMP 012024	KMR21BNI8V	R\$ 2.490,47	D
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 012024	KMR21CNI8W	R\$ 1.819,70	C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 012024	KMR21CNI8W	R\$ 1.819,70	D
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 351 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	KMR21CNI8X	R\$ 192,29	C
12/01/2024	5082	CONFRATERNIZACAO		VLR PG REF NF 351 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	KMR21CNI8X	R\$ 192,29	D
12/01/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR RECEBIDO REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA 22	KMR23ZNIPY	R\$ 299,54	C
12/01/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR RECEBIDO REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO DE RODRIGO DA CRUZ CAMARA 12	KMR23ZNIPY	R\$ 1.700,46	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 012024	KMR23ZNIPY	R\$ 16.908,27	C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 012024	KMR23ZNIPY	R\$ 18.908,27	D
12/01/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0110	KMR241NIPZ	R\$ 115,07	C
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 012024	KMR241NIPZ	R\$ 10.801,15	C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 012024	KMR241NIPZ	R\$ 10.916,22	D
12/01/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR RECEBIDO REF JEFERSON DARE ROSSETTO ADIANTAMENTO JEFERSON DARE ROSSETTO 34	KMR243NIQ0	R\$ 900,00	C
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO	KMR243NIQ0	R\$ 8.062,88	C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO	KMR243NIQ0	R\$ 8.962,88	D
12/01/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR RECEBIDO REF ADIANTAMENTO FABRINA PIASSI CEREZA 44	KMR24ANIQ1	R\$ 2.500,00	C
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 012024	KMR24ANIQ1	R\$ 7.430,34	C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 012024	KMR24ANIQ1	R\$ 9.930,34	D
12/01/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA ADIANTAMENTO MARCIO MOREIRA SILVERIA (OFICINA KOMB) 1314	KMR24DNIQ2	R\$ 900,00	C
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 012024	KMR24DNIQ2	R\$ 6.476,12	C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 012024	KMR24DNIQ2	R\$ 7.376,12	D
12/01/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC1010	KMR24FNIQ3	R\$ 211,80	C
12/01/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI ADIANTAMENTO DANIEL ARMSTRONG SINHORLLI THOMAZINI 56	KMR24FNIQ3	R\$ 600,00	C
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI COMP 012024	KMR24FNIQ3	R\$ 4.013,53	C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI COMP 012024	KMR24FNIQ3	R\$ 4.825,33	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/01/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR RECEBIDO REF JOAO BOSCO BRAZ ADIANTAMENTO JOÃO BOSCO BRAZ 12	KMR24HNIQ4	R\$ 500,00	C
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOAO BOSCO BRAZ COMP 012024	KMR24HNIQ4	R\$ 4.554,04	C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOAO BOSCO BRAZ COMP 012024	KMR24HNIQ4	R\$ 5.054,04	D
12/01/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF TIAGO DUARTI CONTI ADIANTAMENTO TIAGO DUARTI CONTI COMPRA DE PNEU 56	KMR24KNIQ5	R\$ 300,00	C
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 012024	KMR24KNIQ5	R\$ 2.983,05	C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 012024	KMR24KNIQ5	R\$ 3.283,05	D
12/01/2024	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA ADIANTAMENTO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA 44	KMR24MNIQ6	R\$ 600,00	C
12/01/2024	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA CETURB	KMR24MNIQ6	R\$ 1.150,64	C
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 012024	KMR24MNIQ6	R\$ 14.582,09	C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 012024	KMR24MNIQ6	R\$ 16.332,73	D
12/01/2024	15498	CLAUDIOMAR PIN FELIPPE		VLR RECEBIDO REF CLAUDIOMAR PIN FELIPPE ADIANTAMENTO DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	KMR24NNIQ7	R\$ 100,00	C
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPPE COMP 012024	KMR24NNIQ7	R\$ 4.441,03	C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPPE COMP 012024	KMR24NNIQ7	R\$ 4.541,03	D
12/01/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF CHARLE DUARTI CONTI ADIANTAMENTO DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	KMR24PNIQ8	R\$ 100,00	C
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 012024	KMR24PNIQ8	R\$ 5.747,01	C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 012024	KMR24PNIQ8	R\$ 5.847,01	D
12/01/2024	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR RECEBIDO REF UESLEI LOYOLA DELFINO ADIANTAMENTO DE UESLEI DELFINO LOYOLA 56	KMR24RNIQ9	R\$ 500,00	C
12/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 012024	KMR24RNIQ9	R\$ 1.884,68	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 012024	KMR24RNIQ9	R\$ 2.384,68	D
12/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REF ADIANTAMENTO CURSO SEST SENAT JOSÉ LAZARO DE ALMEIDA	KS9L1D3135	R\$ 200,00	C
12/01/2024	31108	JOSE LAZARO DE ALMEIDA		VLR REF REF ADIANTAMENTO CURSO SEST SENAT JOSÉ LAZARO DE ALMEIDA	KS9L1D3135	R\$ 200,00	D
15/01/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 283283 ESCOLINHA DE FUTEBOL DO ARIZINHO	KMG8JMF1D	R\$ 400,00	C
15/01/2024	31101	ESCOLINHA DE FUTEBOL DO ARIZINHO		VLR REF PROV NF 283283 ESCOLINHA DE FUTEBOL DO ARIZINHO	KMG8JMF1D	R\$ 400,00	D
15/01/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 283283 ESCOLINHA DE FUTEBOL DO ARIZINHO	KMG8KMF1E	R\$ 20,00	C
15/01/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 283283 ESCOLINHA DE FUTEBOL DO ARIZINHO	KMG8KMF1E	R\$ 20,00	D
15/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 012024	KMR214NI82	R\$ 6.154,09	C
15/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 012024	KMR214NI82	R\$ 6.154,09	D
15/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE APRILE DA SILVA SALLES CHQ 12700	KMR214NI83	R\$ 20,05	C
15/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE APRILE DA SILVA SALLES CHQ 12700	KMR214NI83	R\$ 20,05	D
15/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR COMP 0210	KMR215NI84	R\$ 115,03	C
15/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR COMP 0210	KMR215NI84	R\$ 115,03	D
15/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR COMP 0210	KSDAI1313F	R\$ 115,03	C
15/01/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR COMP 0210	KSDAI1313F	R\$ 115,03	D
16/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC EDGAR PIRES SARTORIO COMP 012024	KMR212NI7X	R\$ 3.257,36	C
16/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC EDGAR PIRES SARTORIO COMP 012024	KMR212NI7X	R\$ 3.257,36	D
16/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO COMP 012024	KMR213NI7Y	R\$ 3.512,92	C
16/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO COMP 012024	KMR213NI7Y	R\$ 3.512,92	D
16/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO TAXA ART CREA ES MOACIR FABRES JUNIOR	KMR213NI7Z	R\$ 99,64	C
16/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO TAXA ART CREA ES MOACIR FABRES JUNIOR	KMR213NI7Z	R\$ 99,64	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/01/2024	31101	ESCOLINHA DE FUTEBOL DO ARIZINHO		VLR RECEBIDO REF NF 283 (UELITON)	KMR213NI80	R\$ 400,00	C
16/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 283 (UELITON)	KMR213NI80	R\$ 400,00	D
16/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC AGUINALDO MACHADO LORENZONI CHEQUE 12822 COMP 012024	KMR214NI81	R\$ 6.376,46	C
16/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC AGUINALDO MACHADO LORENZONI CHEQUE 12822 COMP 012024	KMR214NI81	R\$ 6.376,46	D
16/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REF ADIANTAMENTO TAXA ART CREA ES MOACIR FABRES JUNIOR	KSC6Q6313B	R\$ 99,64	C
16/01/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF REF ADIANTAMENTO TAXA ART CREA ES MOACIR FABRES JUNIOR	KSC6Q6313B	R\$ 99,64	D
17/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHQ 12833 COMP 012024	KMR211NI7T	R\$ 3.958,28	C
17/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHQ 12833 COMP 012024	KMR211NI7T	R\$ 3.958,28	D
17/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ESIO GERALDO ALTOÉ CHQ 12838 COMP 012024	KMR212NI7U	R\$ 6.779,76	C
17/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ESIO GERALDO ALTOÉ CHQ 12838 COMP 012024	KMR212NI7U	R\$ 6.779,76	D
17/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UESLEI DA SILVA DALTIO CHQ 12846 COMP 012024	KMR212NI7V	R\$ 4.531,98	C
17/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UESLEI DA SILVA DALTIO CHQ 12846 COMP 012024	KMR212NI7V	R\$ 4.531,98	D
17/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DEUSIVANE LIMA CHAVES CHQ 12840 COMP 012024	KMR212NI7W	R\$ 1.681,28	C
17/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DEUSIVANE LIMA CHAVES CHQ 12840 COMP 012024	KMR212NI7W	R\$ 1.681,28	D
18/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DARCI FRANCISCO NUNES CHEQUE 12821 COMP 012024	KMR211NI7S	R\$ 3.855,18	C
18/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DARCI FRANCISCO NUNES CHEQUE 12821 COMP 012024	KMR211NI7S	R\$ 3.855,18	D
19/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 1339 ABPORTO ME (UNIFORME)	KMR20FNI6F	R\$ 65,00	C
19/01/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 1339 ABPORTO ME (UNIFORME)	KMR20FNI6F	R\$ 65,00	D
19/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JULIANA MARIN NF 1339 ABPORTO ME (UNIFORME)	KMR20GNI6G	R\$ 65,00	C
19/01/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR REF JULIANA MARIN NF 1339 ABPORTO ME (UNIFORME)	KMR20GNI6G	R\$ 65,00	D
19/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 1339 ABPORTO ME (UNIFORME)	KMR20HNI6H	R\$ 65,00	C
19/01/2024	28882	OLIANDRO PAULA		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO	KMR20HNI6H	R\$ 65,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		PASSABÃO		NF 1339 ABPORTO ME (UNIFORME)			
19/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSÉ LAZARO ALMEIDA NF 1339 ABPORTO ME (UNIFORME)	KMR20INI6I	R\$ 65,00	C
19/01/2024	31108	JOSE LAZARO DE ALMEIDA		VLR REF JOSÉ LAZARO ALMEIDA NF 1339 ABPORTO ME (UNIFORME)	KMR20INI6I	R\$ 65,00	D
19/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA ADIANTAMENTO TAXA DE CURSO SEST SENAT	KMR20JNI6J	R\$ 200,00	C
19/01/2024	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA ADIANTAMENTO TAXA DE CURSO SEST SENAT	KMR20JNI6J	R\$ 200,00	D
19/01/2024	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF DARF RETENÇÃO PISCONFINS PASEPCSLI COMP 122023	KMR20JNI6K	R\$ 20,93	C
19/01/2024	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR REF DARF RETENÇÃO PISCONFINS PASEPCSLI COMP 122023	KMR20JNI6K	R\$ 20,93	D
19/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 12850 COMP 012024	KMR20XNI7G	R\$ 6.062,88	C
19/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 12850 COMP 012024	KMR20XNI7G	R\$ 6.062,88	D
19/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSE PEZZIN CHEQUE 12845 COMP 012024	KMR20XNI7H	R\$ 6.314,62	C
19/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSE PEZZIN CHEQUE 12845 COMP 012024	KMR20XNI7H	R\$ 6.314,62	D
19/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 12837 COMP 012024	KMR20YNI7I	R\$ 4.833,12	C
19/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 12837 COMP 012024	KMR20YNI7I	R\$ 4.833,12	D
19/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHQ 12849 COMP 012024	KMR20YNI7J	R\$ 2.323,62	C
19/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHQ 12849 COMP 012024	KMR20YNI7J	R\$ 2.323,62	D
19/01/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 012024	KMR20YNI7K	R\$ 862,56	C
19/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 012024	KMR20YNI7K	R\$ 862,56	D
19/01/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE JOSE DALBERTO ALTOÉ ELZA SALVADOR COMP 012024	KMR20YNI7L	R\$ 1.363,97	C
19/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE JOSE DALBERTO ALTOÉ ELZA SALVADOR COMP 012024	KMR20YNI7L	R\$ 1.363,97	D
19/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA JUCEES REGISTRO DA	KMR20ZNI7M	R\$ 644,86	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				ATA AGE			
19/01/2024	5747	TAXAS ESTADUAIS		VLR PG REF DUA JUCEES REGISTRO DA ATA AGE	KMR20ZNI7M	R\$ 644,86	D
19/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL A SINHORELLI THOMAZINI PARC0110	KMR20ZNI7N	R\$ 228,78	C
19/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL A SINHORELLI THOMAZINI PARC0110	KMR20ZNI7N	R\$ 228,78	D
19/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO TAXA DE ART REGISTRO CETURB COOPERADOS	KMR210NI7O	R\$ 99,64	C
19/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO TAXA DE ART REGISTRO CETURB COOPERADOS	KMR210NI7O	R\$ 99,64	D
19/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA DE ADESÃO PLANO DE SAUDE (TRINO)	KMR210NI7P	R\$ 6.124,20	C
19/01/2024	17668	DESPESAS COM COOPERADOS		VLR PG REF TAXA DE ADESÃO PLANO DE SAUDE (TRINO)	KMR210NI7P	R\$ 4.334,13	D
19/01/2024	8449	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF TAXA DE ADESÃO PLANO DE SAUDE (TRINO)	KMR210NI7P	R\$ 1.550,30	D
19/01/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF TAXA DE ADESÃO PLANO DE SAUDE (TRINO)	KMR210NI7P	R\$ 239,77	D
19/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF RETENÇÃO PISCONFINS PASEPC SLL COMP 122023	KMR211NI7Q	R\$ 20,93	C
19/01/2024	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR PG REF DARF RETENÇÃO PISCONFINS PASEPC SLL COMP 122023	KMR211NI7Q	R\$ 20,93	D
19/01/2024	8246	DEBITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF DARF INSS COMP 122023	KMR211NI7R	R\$ 0,77	C
19/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF INSS COMP 122023	KMR211NI7R	R\$ 103.422,10	C
19/01/2024	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR PG REF DARF INSS COMP 122023	KMR211NI7R	R\$ 60.654,42	D
19/01/2024	23135	DARF INSS		VLR PG REF DARF INSS COMP 122023	KMR211NI7R	R\$ 34.324,86	D
19/01/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR PG REF DARF INSS COMP 122023	KMR211NI7R	R\$ 7.311,46	D
19/01/2024	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR PG REF DARF INSS COMP 122023	KMR211NI7R	R\$ 1.132,13	D
19/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ12841 COMP 122023	KMR24VNIQA	R\$ 1.582,03	C
19/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ12841 COMP 122023	KMR24VNIQA	R\$ 1.582,03	D
19/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ 12696 COMP 112023	KMR24XNIQB	R\$ 3.021,83	C
19/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ 12696 COMP 112023	KMR24XNIQB	R\$ 3.021,83	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/01/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1339 ABPORTO ME (UNIFORME)	KS5VL83133	R\$ 260,00	C
19/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 1339 ABPORTO ME (UNIFORME)	KS5VL83133	R\$ 260,00	D
19/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TAXA DE ART REGISTRO CETURB COOPERADOS MARCIO MOREIRA SILVEIRA	KSBHSL3136	R\$ 19,93	C
19/01/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF TAXA DE ART REGISTRO CETURB COOPERADOS MARCIO MOREIRA SILVEIRA	KSBHSL3136	R\$ 19,93	D
19/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TAXA DE ART REGISTRO CETURB COOPERADOS LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	KSBIUE3137	R\$ 19,93	C
19/01/2024	28224	LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA		VLR REF TAXA DE ART REGISTRO CETURB COOPERADOS LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	KSBIUE3137	R\$ 19,93	D
19/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TAXA DE ART REGISTRO CETURB COOPERADOS UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	KSBL443138	R\$ 19,93	C
19/01/2024	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF TAXA DE ART REGISTRO CETURB COOPERADOS UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	KSBL443138	R\$ 19,93	D
19/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TAXA DE ART REGISTRO CETURB COOPERADOS DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI	KSBLY83139	R\$ 19,93	C
19/01/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF TAXA DE ART REGISTRO CETURB COOPERADOS DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI	KSBLY83139	R\$ 19,93	D
19/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TAXA DE ART REGISTRO CETURB COOPERADOS JOSE DUARTI CONTI	KSBN0N313A	R\$ 19,92	C
19/01/2024	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR REF TAXA DE ART REGISTRO CETURB COOPERADOS JOSE DUARTI CONTI	KSBN0N313A	R\$ 19,92	D
19/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REF SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL A SINHORELLI THOMAZINI PARC0110	KSD2QK313E	R\$ 228,78	C
19/01/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF REF SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL A SINHORELLI THOMAZINI PARC0110	KSD2QK313E	R\$ 228,78	D
22/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHEQUE 12834 COMP 012024	KMR20VNI7A	R\$ 5.163,61	C
22/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHEQUE 12834 COMP 012024	KMR20VNI7A	R\$ 5.163,61	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOENIS COMINOTI CHQ 12831 COMP 012024	KMR20WNI7B	R\$ 4.012,21	C
22/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOENIS COMINOTI CHQ 12831 COMP 012024	KMR20WNI7B	R\$ 4.012,21	D
22/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO PLANO DE SAUDE COOPERADOS COMP 012024	KMR20WNI7C	R\$ 3.603,51	C
22/01/2024	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO PLANO DE SAUDE COOPERADOS COMP 012024	KMR20WNI7C	R\$ 3.603,51	D
22/01/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 012024	KMR20WNI7D	R\$ 431,28	C
22/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 012024	KMR20WNI7D	R\$ 431,28	D
22/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO PLANO DE SAUDE LORENA RIBEIRO OLIVEIRA E VAGNER PIASSI CEREZA COMP 012024	KMR20WNI7E	R\$ 629,03	C
22/01/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO PLANO DE SAUDE LORENA RIBEIRO OLIVEIRA COMP 012024	KMR20WNI7E	R\$ 399,90	D
22/01/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO PLANO DE SAUDE VAGNER PIASSI CEREZA COMP 012024	KMR20WNI7E	R\$ 229,13	D
22/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGERO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COTA UNICA	KMR20XNI7F	R\$ 1.180,01	C
22/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGERO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COTA UNICA	KMR20XNI7F	R\$ 1.180,01	D
22/01/2024	25991	TANIA MARIA FAVERO FABRES		VLR RECEBIDO REF TANIA MARIA FAVERO FABRES ADIANTAMENTO TANIA MARIA FAVERO FABRES (DESPESAS ONIBUS) 1010	KMR251NIQC	R\$ 1.759,60	C
22/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOCIEL DE ANDRADE AMARAL CHQ 12832 COMP 012024	KMR251NIQC	R\$ 9.156,62	C
22/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR		VLR PG REF RPC JOCIEL DE ANDRADE	KMR251NIQC	R\$ 10.916,22	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		COOPERADOS		AMARAL CHQ 12832 COMP 012024			
22/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SEGURO DE PASSAGERO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COTA UNICA	KSCWJO313D	R\$ 1.180,01	C
22/01/2024	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF SEGURO DE PASSAGERO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COTA UNICA	KSCWJO313D	R\$ 1.180,01	D
23/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA ADIANTAMENTO RENOVAÇÃO REGISTRO CETURB COOPERADOS	KMR20KNI6L	R\$ 116,67	C
23/01/2024	28224	LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA		VLR REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA ADIANTAMENTO RENOVAÇÃO REGISTRO CETURB COOPERADOS	KMR20KNI6L	R\$ 116,67	D
23/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA ADIANTAMENTO RENOVAÇÃO REGISTRO CETURB COOPERADOS	KMR20LNI6M	R\$ 116,67	C
23/01/2024	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA ADIANTAMENTO RENOVAÇÃO REGISTRO CETURB COOPERADOS	KMR20LNI6M	R\$ 116,67	D
23/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI ADIANTAMENTO RENOVAÇÃO REGISTRO CETURB COOPERADOS	KMR20MNI6N	R\$ 116,67	C
23/01/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI ADIANTAMENTO RENOVAÇÃO REGISTRO CETURB COOPERADOS	KMR20MNI6N	R\$ 116,67	D
23/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DUARTI CONTI ADIANTAMENTO RENOVAÇÃO REGISTRO CETURB COOPERADOS	KMR20NNI6O	R\$ 116,67	C
23/01/2024	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR REF JOSE DUARTI CONTI ADIANTAMENTO RENOVAÇÃO REGISTRO CETURB COOPERADOS	KMR20NNI6O	R\$ 116,67	D
23/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR ADIANTAMENTO RENOVAÇÃO REGISTRO CETURB COOPERADOS	KMR20ONI6P	R\$ 116,67	C
23/01/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR ADIANTAMENTO RENOVAÇÃO REGISTRO CETURB COOPERADOS	KMR20ONI6P	R\$ 116,67	D
23/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 012024 CHEQUE 12824	KMR20VNI78	R\$ 760,00	C
23/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 012024 CHEQUE 12824	KMR20VNI78	R\$ 760,00	D
23/01/2024	8246	DEBITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF ADIANTAMENTO RENOVAÇÃO REGISTRO CETURB	KMR20VNI79	R\$ 0,02	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
COOPERADOS							
23/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO RENOVAÇÃO REGISTRO CETURB COOPERADOS	KMR20VNI79	R\$ 700,00	C
23/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO RENOVAÇÃO REGISTRO CETURB COOPERADOS	KMR20VNI79	R\$ 700,02	D
23/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA ADIANTAMENTO RENOVAÇÃO REGISTRO CETURB COOPERADOS	KS4ZBI3131	R\$ 116,67	C
23/01/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA ADIANTAMENTO RENOVAÇÃO REGISTRO CETURB COOPERADOS	KS4ZBI3131	R\$ 116,67	D
24/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN CHEQUE 12847 COMP 012024	KMR20TNI72	R\$ 1.108,79	C
24/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN CHEQUE 12847 COMP 012024	KMR20TNI72	R\$ 1.108,79	D
24/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHEQUE 12836 COMP 012024	KMR20UNI73	R\$ 2.534,91	C
24/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHEQUE 12836 COMP 012024	KMR20UNI73	R\$ 2.534,91	D
24/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ROMULO ROSSI MACHADO CHEQUE 12848 COMP 012024	KMR20UNI74	R\$ 4.297,04	C
24/01/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ROMULO ROSSI MACHADO CHEQUE 12848 COMP 012024	KMR20UNI74	R\$ 4.297,04	D
24/01/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE SAMUEL F ALTOÉ LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 012024	KMR20UNI75	R\$ 986,06	C
24/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE SAMUEL F ALTOÉ LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 012024	KMR20UNI75	R\$ 986,06	D
24/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA DE ADESÃO PLANO DE SAUDE (TRINO) MONITOR	KMR20UNI76	R\$ 119,88	C
24/01/2024	8449	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF TAXA DE ADESÃO PLANO DE SAUDE (TRINO) MONITOR	KMR20UNI76	R\$ 119,88	D
24/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 12731 KRONA OESTE SERV GERENC DE RISCOS LTDA	KMR20VNI77	R\$ 39,90	C
24/01/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF NF 12731 KRONA OESTE SERV GERENC DE RISCOS LTDA	KMR20VNI77	R\$ 39,90	D
25/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF PIS SFOLHA COMP 122023	KMR20TNI71	R\$ 363,45	C
25/01/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR PG REF DARF PIS SFOLHA COMP 122023	KMR20TNI71	R\$ 363,45	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA DÉBCONVTELECOMUNICAÇÃO S VIVO REF012024	KMR20SNI6Y	R\$ 110,00	C
26/01/2024	5684	TELEFONE		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA DÉBCONVTELECOMUNICAÇÃO S VIVO REF012024	KMR20SNI6Y	R\$ 110,00	D
26/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE TRANSPORTE CARGA RCFDC ( ROUBA DE CARGA)	KMR20SNI6Z	R\$ 322,14	C
26/01/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO DE TRANSPORTE CARGA RCFDC ( ROUBA DE CARGA)	KMR20SNI6Z	R\$ 322,14	D
26/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO TRANSPORTE DE CARGA RCTRC ( ACIDENTE COM CARGA)	KMR20TNI70	R\$ 322,14	C
26/01/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO TRANSPORTE DE CARGA RCTRC ( ACIDENTE COM CARGA)	KMR20TNI70	R\$ 322,14	D
27/01/2024	20636	OUTRAS RECEITAS		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	L2Z2F01M5	R\$ 916,66	C
27/01/2024	29001	SUBVENÇÕES A REALIZAR		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	L2Z2F01M5	R\$ 916,66	D
29/01/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 284284 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	KMG8KMF1F	R\$ 43.625,99	C
29/01/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 284284 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	KMG8KMF1F	R\$ 43.625,99	D
29/01/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 284284 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	KMG8M9F1G	R\$ 2.181,30	C
29/01/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 284284 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	KMG8M9F1G	R\$ 2.181,30	D
29/01/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV ISS S NF 284284 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	KMG8M9F1H	R\$ 2.181,30	C
29/01/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 284284 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	KMG8M9F1H	R\$ 2.181,30	D
29/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 1212949 PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA	KMR20ONI6Q	R\$ 14.660,62	C
29/01/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1212949 PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA	KMR20ONI6Q	R\$ 14.660,62	D
29/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL OCB COMP 012024	KMR20RNI6U	R\$ 619,00	C
29/01/2024	2933	ENTIDADES DE CLASSE		VLR PG REF TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL OCB COMP 012024	KMR20RNI6U	R\$ 619,00	D
29/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF CSLL COMP 122023	KMR20RNI6V	R\$ 5.131,31	C
29/01/2024	2541	CSLL		VLR PG REF DARF CSLL COMP 122023	KMR20RNI6V	R\$ 5.131,31	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF 2089 IRPJ 4º TRIM 2023	KMR20SNI6W	R\$ 8.552,20	C
29/01/2024	3220	IRPJ		VLR PG REF DARF 2089 IRPJ 4º TRIM 2023	KMR20SNI6W	R\$ 8.552,20	D
29/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 7024 ICARUS PONTO ELETRONICO COMP 012024	KMR20SNI6X	R\$ 235,60	C
29/01/2024	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF NF 7024 ICARUS PONTO ELETRONICO COMP 012024	KMR20SNI6X	R\$ 235,60	D
30/01/2024	1281	FORNECEDORES		VLR REF NF 1212949 PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA	KMR20PNI6R	R\$ 14.660,62	C
30/01/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 1212949 PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA	KMR20PNI6R	R\$ 14.660,62	D
30/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 1212949 PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA	KMR20RNI6T	R\$ 14.660,62	C
30/01/2024	1281	FORNECEDORES		VLR PG REF NF 1212949 PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA	KMR20RNI6T	R\$ 14.660,62	D
31/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <012024>	KMIOHJ9Z1	R\$ 4.177,95	C
31/01/2024	5551	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <012024>	KMIOHJ9Z1	R\$ 4.177,95	D
31/01/2024	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <012024>	KMIOHJ9Z2	R\$ 12,33	C
31/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <012024>	KMIOHJ9Z2	R\$ 12,33	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <012024>	KMIOHJ9Z3	R\$ 333,64	C
31/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <012024>	KMIOHJ9Z3	R\$ 333,64	D
31/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <012024>DIFERANÇA DE INSS FERIAS	KMIOHL9Z4	R\$ 1,38	C
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <012024>DIFERANÇA DE INSS FERIAS	KMIOHL9Z4	R\$ 1,38	D
31/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <012024>	KMIOHL9Z5	R\$ 2.470,44	C
31/01/2024	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <012024>	KMIOHL9Z5	R\$ 2.470,44	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024>ZULEICA DUARTI CONTI THOMAZINI	KMIOHL9Z6	R\$ 126,76	C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024>ZULEICA DUARTI CONTI THOMAZINI	KMIOHL9Z6	R\$ 126,76	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV ABONO DE FERIAS COMP <012024>ZULEICA DUARTI CONTI THOMAZINI	KMIOHL9Z7	R\$ 814,25	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV ABONO DE FERIAS COMP <012024>ZULEICA DUARTI CONTI THOMAZINI	KMIOHL9Z7	R\$ 814,25	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024>ZULEICA DUARTI CONTI THOMAZINI	KMIOHL9Z8	R\$ 407,13	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024>ZULEICA DUARTI CONTI THOMAZINI	KMIOHL9Z8	R\$ 407,13	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024>ZULEICA DUARTI CONTI THOMAZINI	KMIOHL9Z9	R\$ 1.221,38	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024>ZULEICA DUARTI CONTI THOMAZINI	KMIOHL9Z9	R\$ 1.221,38	D
31/01/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <012024> DESC PLANO SAUDE	KMIOHL9ZA	R\$ 68,74	C
31/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <012024> DESC PLANO SAUDE	KMIOHL9ZA	R\$ 68,74	D
31/01/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <012024>DESC COPARTICIPAÇÃO	KMIOHL9ZB	R\$ 170,77	C
31/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <012024>DESC COPARTICIPAÇÃO	KMIOHL9ZB	R\$ 170,77	D
31/01/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <012024>	KMIOHL9ZC	R\$ 621,31	C
31/01/2024	5712	PESSOA FISICA		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <012024>	KMIOHL9ZC	R\$ 621,31	D
31/01/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV PROLABORE COMP <012024>	KMIOHL9ZD	R\$ 9.823,91	C
31/01/2024	5628	PRÓ-LABORE		VLR REF PROV PROLABORE COMP <012024>	KMIOHL9ZD	R\$ 9.823,91	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <012024>	KMIOHL9ZE	R\$ 68,34	C
31/01/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <012024>	KMIOHL9ZE	R\$ 68,34	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <012024>	KMIOHL9ZF	R\$ 1.080,62	C
31/01/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <012024>	KMIOHL9ZF	R\$ 1.080,62	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2024	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <012024>	KMIOHL9ZG	R\$ 743,29	C
31/01/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <012024>	KMIOHL9ZG	R\$ 743,29	D
31/01/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <012024>	KMIOHL9ZH	R\$ 1.964,78	C
31/01/2024	5642	INSS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <012024>	KMIOHL9ZH	R\$ 1.964,78	D
31/01/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <012024>	KMIOHL9ZI	R\$ 124,26	C
31/01/2024	5726	INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <012024>	KMIOHL9ZI	R\$ 124,26	D
31/01/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <012024>	KMIOHL9ZJ	R\$ 1.140,57	C
31/01/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <012024>	KMIOHL9ZJ	R\$ 1.140,57	D
31/01/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <012024>	KMIOHN9Z10	R\$ 41,78	C
31/01/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <012024>	KMIOHN9Z10	R\$ 41,78	D
31/01/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <012024>	KMIOHN9Z11	R\$ 16,29	C
31/01/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <012024>	KMIOHN9Z11	R\$ 16,29	D
31/01/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <012024>	KMIOHN9ZK	R\$ 444,57	C
31/01/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <012024>	KMIOHN9ZK	R\$ 444,57	D
31/01/2024	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <012024>	KMIOHN9ZL	R\$ 464,51	C
31/01/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <012024>	KMIOHN9ZL	R\$ 464,51	D
31/01/2024	8414	PIS		VLR REF ESTORNO PROV PIS S FERIAS PG NO MES <012024>	KMIOHN9ZM	R\$ 167,03	C
31/01/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF ESTORNO PROV PIS S FERIAS PG NO MES <012024>	KMIOHN9ZM	R\$ 167,03	D
31/01/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024>	KMIOHN9ZN	R\$ 362,17	C
31/01/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024>	KMIOHN9ZN	R\$ 362,17	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2024	5586	INSS		VLR REF ESTORNO PROV INSS S FERIAS PG NO MES <012024>	KMIOHN9ZO	R\$ 666,87	C
31/01/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF ESTORNO PROV INSS S FERIAS PG NO MES <012024>	KMIOHN9ZO	R\$ 666,87	D
31/01/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <012024>	KMIOHN9ZQ	R\$ 106,13	C
31/01/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <012024>	KMIOHN9ZQ	R\$ 106,13	D
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024>	KMIOHN9ZR	R\$ 1.326,65	C
31/01/2024	5572	FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024>	KMIOHN9ZR	R\$ 1.326,65	D
31/01/2024	5593	FGTS		VLR REF ESTORNO PROV FGTS S FERIAS PG NO MES <012024>	KMIOHN9ZS	R\$ 195,42	C
31/01/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF ESTORNO PROV FGTS S FERIAS PG NO MES <012024>	KMIOHN9ZS	R\$ 195,42	D
31/01/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <012024>	KMIOHN9ZU	R\$ 13,27	C
31/01/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <012024>	KMIOHN9ZU	R\$ 13,27	D
31/01/2024	5600	PIS		VLR REF ESTORNO PROV PIS S FERIAS PG NO MES <012024>	KMIOHN9ZV	R\$ 24,43	C
31/01/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF ESTORNO PROV PIS S FERIAS PG NO MES <012024>	KMIOHN9ZV	R\$ 24,43	D
31/01/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <012024>	KMIOHN9ZW	R\$ 4,50	C
31/01/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <012024>	KMIOHN9ZW	R\$ 4,50	D
31/01/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <012024>	KMIOHN9ZX	R\$ 122,83	C
31/01/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <012024>	KMIOHN9ZX	R\$ 122,83	D
31/01/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <012024>	KMIOHN9ZY	R\$ 35,98	C
31/01/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <012024>	KMIOHN9ZY	R\$ 35,98	D
31/01/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <012024>	KMIOHN9ZZ	R\$ 449,94	C
31/01/2024	5579	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <012024>	KMIOHN9ZZ	R\$ 449,94	D
31/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <012024>	KMJM7W9Z23	R\$ 382,10	C
31/01/2024	12390	AUXÍLIO CRECHE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO	KMJM7W9Z23	R\$ 382,10	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				COMP <012024>			
31/01/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <012024>	KMJM7W9Z24	R\$ 131,52	C
31/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <012024>	KMJM7W9Z24	R\$ 131,52	D
31/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <012024>	KMJM7W9Z25	R\$ 13.175,68	C
31/01/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <012024>	KMJM7W9Z25	R\$ 13.175,68	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <012024>	KMJM7W9Z26	R\$ 129,05	C
31/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <012024>	KMJM7W9Z26	R\$ 129,05	D
31/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <012024> SALARIO FAMILIA	KMJM7W9Z27	R\$ 868,56	C
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <012024> SALARIO FAMILIA	KMJM7W9Z27	R\$ 868,56	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER	KMJM7W9Z28	R\$ 42,36	C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER	KMJM7W9Z28	R\$ 42,36	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER	KMJM7W9Z29	R\$ 423,67	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER	KMJM7W9Z29	R\$ 423,67	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER	KMJM7W9Z2A	R\$ 141,22	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER	KMJM7W9Z2A	R\$ 141,22	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> CAMILA GERRA PEZZIN	KMJM7W9Z2B	R\$ 423,67	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> CAMILA GERRA PEZZIN	KMJM7W9Z2B	R\$ 423,67	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> CAMILA GERRA PEZZIN	KMJM7W9Z2C	R\$ 42,36	C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> CAMILA GERRA PEZZIN	KMJM7W9Z2C	R\$ 42,36	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024>	KMJM7W9Z2D	R\$ 141,22	C

# LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		FÉRIAS		CAMILA GERRA PEZZIN			
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> CAMILA GERRA PEZZIN	KMJM7W9Z2D	R\$ 141,22	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> CAMILA MOROZINI MACHADO	KMJM7W9Z2E	R\$ 423,67	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> CAMILA MOROZINI MACHADO	KMJM7W9Z2E	R\$ 423,67	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> CAMILA MOROZINI MACHADO	KMJM7W9Z2F	R\$ 141,22	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> CAMILA MOROZINI MACHADO	KMJM7W9Z2F	R\$ 141,22	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> CAMILA MOROZINI MACHADO	KMJM7W9Z2G	R\$ 42,36	C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> CAMILA MOROZINI MACHADO	KMJM7W9Z2G	R\$ 42,36	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> CLAUDINEIA GERRA PEZZIN	KMJM7W9Z2H	R\$ 141,22	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> CLAUDINEIA GERRA PEZZIN	KMJM7W9Z2H	R\$ 141,22	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> CLAUDINEIA GERRA PEZZIN	KMJM7W9Z2I	R\$ 423,67	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> CLAUDINEIA GERRA PEZZIN	KMJM7W9Z2I	R\$ 423,67	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> CLAUDINEIA GERRA PEZZIN	KMJM7W9Z2J	R\$ 42,36	C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> CLAUDINEIA GERRA PEZZIN	KMJM7W9Z2J	R\$ 42,36	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> DAIANE RANGEL BUZATTO	KMJM7W9Z2K	R\$ 423,67	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> DAIANE RANGEL BUZATTO	KMJM7W9Z2K	R\$ 423,67	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> DAIANE RANGEL BUZATTO	KMJM7W9Z2L	R\$ 141,22	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> DAIANE RANGEL BUZATTO	KMJM7W9Z2L	R\$ 141,22	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> DAIANE RANGEL BUZATTO	KMJM7W9Z2M	R\$ 42,36	C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> DAIANE RANGEL BUZATTO	KMJM7W9Z2M	R\$ 42,36	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA	KMJM7W9Z2N	R\$ 79,44	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024>	KMJM7W9Z2N	R\$ 79,44	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA			
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA	KMJM7W9Z2O	R\$ 238,32	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA	KMJM7W9Z2O	R\$ 238,32	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA	KMJM7W9Z2P	R\$ 23,83	C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA	KMJM7W9Z2P	R\$ 23,83	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO	KMJM7W9Z2Q	R\$ 47,66	C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO	KMJM7W9Z2Q	R\$ 47,66	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO	KMJM7W9Z2R	R\$ 158,87	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO	KMJM7W9Z2R	R\$ 158,87	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO	KMJM7W9Z2S	R\$ 476,62	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO	KMJM7W9Z2S	R\$ 476,62	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> FERNANDA COUTINHO DUARTE	KMJM7W9Z2T	R\$ 29,12	C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> FERNANDA COUTINHO DUARTE	KMJM7W9Z2T	R\$ 29,12	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> FERNANDA COUTINHO DUARTE	KMJM7W9Z2U	R\$ 97,09	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> FERNANDA COUTINHO DUARTE	KMJM7W9Z2U	R\$ 97,09	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> FERNANDA COUTINHO DUARTE	KMJM7Y9Z2V	R\$ 291,27	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> FERNANDA COUTINHO DUARTE	KMJM7Y9Z2V	R\$ 291,27	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> GILMARA SANTOS DE CASTRO	KMJM7Y9Z2W	R\$ 423,67	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> GILMARA SANTOS DE CASTRO	KMJM7Y9Z2W	R\$ 423,67	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024>	KMJM7Y9Z2X	R\$ 141,22	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		FÉRIAS		GILMARA SANTOS DE CASTRO			
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> GILMARA SANTOS DE CASTRO	KMJM7Y9Z2X	R\$ 141,22	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> GILMARA SANTOS DE CASTRO	KMJM7Y9Z2Y	R\$ 42,36	C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> GILMARA SANTOS DE CASTRO	KMJM7Y9Z2Y	R\$ 42,36	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO	KMJM7Y9Z2Z	R\$ 423,67	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO	KMJM7Y9Z2Z	R\$ 423,67	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO	KMJM7Y9Z30	R\$ 141,22	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO	KMJM7Y9Z30	R\$ 141,22	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO	KMJM7Y9Z31	R\$ 42,36	C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO	KMJM7Y9Z31	R\$ 42,36	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> IZAIAINE CASTRO DOS SANTOS	KMJM7Y9Z32	R\$ 291,27	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> IZAIAINE CASTRO DOS SANTOS	KMJM7Y9Z32	R\$ 291,27	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> IZAIAINE CASTRO DOS SANTOS	KMJM7Y9Z33	R\$ 97,09	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> IZAIAINE CASTRO DOS SANTOS	KMJM7Y9Z33	R\$ 97,09	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> IZAIAINE CASTRO DOS SANTOS	KMJM7Y9Z34	R\$ 29,12	C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> IZAIAINE CASTRO DOS SANTOS	KMJM7Y9Z34	R\$ 29,12	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> JANAINA VIEIRA LIMA	KMJM7Y9Z35	R\$ 476,62	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> JANAINA VIEIRA LIMA	KMJM7Y9Z35	R\$ 476,62	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> JANAINA VIEIRA LIMA	KMJM7Y9Z36	R\$ 158,87	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> JANAINA VIEIRA LIMA	KMJM7Y9Z36	R\$ 158,87	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP	KMJM7Y9Z37	R\$ 47,66	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				<012024> JANAINA VIEIRA LIMA			
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> JANAINA VIEIRA LIMA	KMJM7Y9Z37	R\$ 47,66	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> JOCELINA FABRES	KMJM7Y9Z38	R\$ 423,67	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> JOCELINA FABRES	KMJM7Y9Z38	R\$ 423,67	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> JOCELINA FABRES	KMJM7Y9Z39	R\$ 141,22	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> JOCELINA FABRES	KMJM7Y9Z39	R\$ 141,22	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> JOCELINA FABRES	KMJM7Y9Z3A	R\$ 42,36	C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> JOCELINA FABRES	KMJM7Y9Z3A	R\$ 42,36	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> JOSE ESTEVAM RODRIGUES	KMJM7Y9Z3B	R\$ 291,27	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> JOSE ESTEVAM RODRIGUES	KMJM7Y9Z3B	R\$ 291,27	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> JOSE ESTEVAM RODRIGUES	KMJM7Y9Z3C	R\$ 97,09	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> JOSE ESTEVAM RODRIGUES	KMJM7Y9Z3C	R\$ 97,09	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> JOSE ESTEVAM RODRIGUES	KMJM7Y9Z3D	R\$ 29,12	C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> JOSE ESTEVAM RODRIGUES	KMJM7Y9Z3D	R\$ 29,12	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> JOSIANE KOPPE NOGUEIRA	KMJM7Y9Z3E	R\$ 141,22	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> JOSIANE KOPPE NOGUEIRA	KMJM7Y9Z3E	R\$ 141,22	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> JOSIANE KOPPE NOGUEIRA	KMJM7Y9Z3F	R\$ 42,36	C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> JOSIANE KOPPE NOGUEIRA	KMJM7Y9Z3F	R\$ 42,36	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> JOSIANE KOPPE NOGUEIRA	KMJM7Y9Z3G	R\$ 423,67	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> JOSIANE KOPPE NOGUEIRA	KMJM7Y9Z3G	R\$ 423,67	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> LIDINALVA DEBONA ALTOE	KMJM7Y9Z3H	R\$ 141,22	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024>	KMJM7Y9Z3H	R\$ 141,22	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				LIDINALVA DEBONA ALTOE			
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> LIDINALVA DEBONA ALTOE	KMJM7Y9Z3I	R\$ 423,67	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> LIDINALVA DEBONA ALTOE	KMJM7Y9Z3I	R\$ 423,67	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> LIDINALVA DEBONA ALTOE	KMJM7Y9Z3J	R\$ 42,36	C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> LIDINALVA DEBONA ALTOE	KMJM7Y9Z3J	R\$ 42,36	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> LUCINEIDE GRATIERI	KMJM7Y9Z3K	R\$ 635,50	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> LUCINEIDE GRATIERI	KMJM7Y9Z3K	R\$ 635,50	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> LUCINEIDE GRATIERI	KMJM7Y9Z3L	R\$ 211,83	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> LUCINEIDE GRATIERI	KMJM7Y9Z3L	R\$ 211,83	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> LUCINEIDE GRATIERI	KMJM7Y9Z3M	R\$ 63,54	C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> LUCINEIDE GRATIERI	KMJM7Y9Z3M	R\$ 63,54	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	KMJM7Y9Z3N	R\$ 79,44	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	KMJM7Y9Z3N	R\$ 79,44	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	KMJM7Y9Z3O	R\$ 238,32	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	KMJM7Y9Z3O	R\$ 238,32	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	KMJM7Y9Z3P	R\$ 23,83	C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	KMJM7Y9Z3P	R\$ 23,83	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> MARCELA PAQUELI MARIANI	KMJM7Y9Z3Q	R\$ 47,66	C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> MARCELA PAQUELI MARIANI	KMJM7Y9Z3Q	R\$ 47,66	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> MARCELA PAQUELI MARIANI	KMJM7Y9Z3R	R\$ 158,87	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> MARCELA PAQUELI MARIANI	KMJM7Y9Z3R	R\$ 158,87	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> MARCELA PAQUELI MARIANI	KMJM7Y9Z3S	R\$ 476,62	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> MARCELA PAQUELI MARIANI	KMJM7Y9Z3S	R\$ 476,62	D
31/01/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <012024> MARCELA PAQUELI MARIANI	KMJM7Y9Z3T	R\$ 57,77	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <012024> MARCELA PAQUELI MARIANI	KMJM7Y9Z3T	R\$ 57,77	D
31/01/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF INSUFICIENCIA DESALDO <012024> MARCELA PAQUELI MARIANI	KMJM7Y9Z3U	R\$ 14,58	C
31/01/2024	8365	SALARIOS		VLR REF INSUFICIENCIA DESALDO <012024> MARCELA PAQUELI MARIANI	KMJM7Y9Z3U	R\$ 14,58	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <012024> MARCELA PAQUELI MARIANI	KMJM7Y9Z3V	R\$ 3,24	C
31/01/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <012024> MARCELA PAQUELI MARIANI	KMJM7Y9Z3V	R\$ 3,24	D
31/01/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <012024> MARCELA PAQUELI MARIANI	KMJM7Y9Z3W	R\$ 43,33	C
31/01/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <012024> MARCELA PAQUELI MARIANI	KMJM7Y9Z3W	R\$ 43,33	D
31/01/2024	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <012024> AVISO PREVIO MARCELA PAQUELI MARIANI	KMJM7Y9Z3X	R\$ 519,95	C
31/01/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <012024> AVISO PREVIO MARCELA PAQUELI MARIANI	KMJM7Y9Z3X	R\$ 519,95	D
31/01/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <012024>MARCELA PAQUELI MARIANI	KMJM7Y9Z3Y	R\$ 407,51	C
31/01/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <012024>MARCELA PAQUELI MARIANI	KMJM7Y9Z3Y	R\$ 407,51	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ	KMJM7Y9Z3Z	R\$ 29,12	C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ	KMJM7Y9Z3Z	R\$ 29,12	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ	KMJM7Y9Z40	R\$ 97,09	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ	KMJM7Y9Z40	R\$ 97,09	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ	KMJM7Y9Z41	R\$ 291,27	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ	KMJM7Y9Z41	R\$ 291,27	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> MARIA DA PENHA FAVERO LODI	KMJM7Y9Z42	R\$ 79,44	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> MARIA DA PENHA FAVERO LODI	KMJM7Y9Z42	R\$ 79,44	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> MARIA DA PENHA FAVERO LODI	KMJM7Y9Z43	R\$ 238,32	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> MARIA DA PENHA FAVERO LODI	KMJM7Y9Z43	R\$ 238,32	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> MARIA DA PENHA FAVERO LODI	KMJM7Y9Z44	R\$ 23,83	C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> MARIA DA PENHA FAVERO LODI	KMJM7Y9Z44	R\$ 23,83	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> MARIA EDUARDA MENGALLI	KMJM7Y9Z45	R\$ 43,71	C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> MARIA EDUARDA MENGALLI	KMJM7Y9Z45	R\$ 43,71	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> MARIA EDUARDA MENGALLI	KMJM7Y9Z46	R\$ 145,72	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> MARIA EDUARDA MENGALLI	KMJM7Y9Z46	R\$ 145,72	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> MARIA EDUARDA MENGALLI	KMJM7Y9Z47	R\$ 423,67	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> MARIA EDUARDA MENGALLI	KMJM7Y9Z47	R\$ 423,67	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> MARIA INEZ MOREIRA NERY	KMJM7Y9Z48	R\$ 79,44	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> MARIA INEZ MOREIRA NERY	KMJM7Y9Z48	R\$ 79,44	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> MARIA INEZ MOREIRA NERY	KMJM7Y9Z49	R\$ 23,83	C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> MARIA INEZ MOREIRA NERY	KMJM7Y9Z49	R\$ 23,83	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> MARIA INEZ MOREIRA NERY	KMJM7Y9Z4A	R\$ 238,32	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> MARIA INEZ MOREIRA NERY	KMJM7Y9Z4A	R\$ 238,32	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> MARTA DOS SANTOS CORDEIRO	KMJM7Y9Z4B	R\$ 211,83	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		
			Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> MARTA DOS SANTOS CORDEIRO	KMJM7Y9Z4B	R\$ 211,83	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> MARTA DOS SANTOS CORDEIRO	KMJM7Y9Z4C	R\$ 635,50	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> MARTA DOS SANTOS CORDEIRO	KMJM7Y9Z4C	R\$ 635,50	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> MARTA DOS SANTOS CORDEIRO	KMJM7Y9Z4D	R\$ 63,54	C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> MARTA DOS SANTOS CORDEIRO	KMJM7Y9Z4D	R\$ 63,54	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA	KMJM7Y9Z4E	R\$ 423,67	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA	KMJM7Y9Z4E	R\$ 423,67	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA	KMJM7Y9Z4F	R\$ 141,22	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA	KMJM7Y9Z4F	R\$ 141,22	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA	KMJM7Y9Z4G	R\$ 42,36	C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA	KMJM7Y9Z4G	R\$ 42,36	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> DSR TAIZA SERAPHIN CAMARA	KMJM7Y9Z4H	R\$ 0,08	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> DSR TAIZA SERAPHIN CAMARA	KMJM7Y9Z4H	R\$ 0,08	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> TAIZA SERAPHIN CAMARA	KMJM7Y9Z4I	R\$ 63,59	C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> TAIZA SERAPHIN CAMARA	KMJM7Y9Z4I	R\$ 63,59	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> TAIZA SERAPHIN CAMARA	KMJM7Y9Z4J	R\$ 635,50	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> TAIZA SERAPHIN CAMARA	KMJM7Y9Z4J	R\$ 635,50	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> HORA EXTRA TAIZA SERAPHIN CAMARA	KMJM7Y9Z4K	R\$ 0,36	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> HORA EXTRA TAIZA SERAPHIN CAMARA	KMJM7Y9Z4K	R\$ 0,36	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> TAIZA SERAPHIN CAMARA	KMJM7Y9Z4L	R\$ 211,98	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> TAIZA SERAPHIN CAMARA	KMJM7Y9Z4L	R\$ 211,98	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS	KMJM7Y9Z4M	R\$ 141,22	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS	KMJM7Y9Z4M	R\$ 141,22	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS	KMJM7Y9Z4N	R\$ 423,67	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS	KMJM7Y9Z4N	R\$ 423,67	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS	KMJM7Y9Z4O	R\$ 42,36	C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS	KMJM7Y9Z4O	R\$ 42,36	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO	KMJM7Y9Z4P	R\$ 47,66	C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO	KMJM7Y9Z4P	R\$ 47,66	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO	KMJM7Y9Z4Q	R\$ 158,87	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO	KMJM7Y9Z4Q	R\$ 158,87	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO	KMJM7Y9Z4R	R\$ 476,62	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO	KMJM7Y9Z4R	R\$ 476,62	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA	KMJM7Y9Z4S	R\$ 128,38	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA	KMJM7Y9Z4S	R\$ 128,38	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA	KMJM7Y9Z4T	R\$ 38,51	C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA	KMJM7Y9Z4T	R\$ 38,51	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA	KMJM7Y9Z4U	R\$ 385,15	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA	KMJM7Y9Z4U	R\$ 385,15	D

# LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> FERNANDA MEZINES BARBOSA	KMJM7Y9Z4V	R\$ 8,66	C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> FERNANDA MEZINES BARBOSA	KMJM7Y9Z4V	R\$ 8,66	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> FERNANDA MEZINES BARBOSA	KMJM7Y9Z4W	R\$ 86,66	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> FERNANDA MEZINES BARBOSA	KMJM7Y9Z4W	R\$ 86,66	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> FERNANDA MEZINES BARBOSA	KMJM7Y9Z4X	R\$ 28,89	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> FERNANDA MEZINES BARBOSA	KMJM7Y9Z4X	R\$ 28,89	D
31/01/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <012024> FERNANDA MEZINES BARBOSA	KMJM7Y9Z4Y	R\$ 26,96	C
31/01/2024	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <012024> FERNANDA MEZINES BARBOSA	KMJM7Y9Z4Y	R\$ 26,96	D
31/01/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <012024> FERNANDA MEZINES BARBOSA	KMJM7Y9Z4Z	R\$ 25,68	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <012024> FERNANDA MEZINES BARBOSA	KMJM7Y9Z4Z	R\$ 25,68	D
31/01/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <012024> FERNANDA MEZINES BARBOSA	KMJM7Y9Z50	R\$ 115,54	C
31/01/2024	5551	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <012024> FERNANDA MEZINES BARBOSA	KMJM7Y9Z50	R\$ 115,54	D
31/01/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <012024> FERNANDA MEZINES BARBOSA	KMJM7Y9Z51	R\$ 19,26	C
31/01/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <012024> FERNANDA MEZINES BARBOSA	KMJM7Y9Z51	R\$ 19,26	D
31/01/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <012024> FERNANDA MEZINES BARBOSA	KMJM7Y9Z52	R\$ 370,46	C
31/01/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <012024> FERNANDA MEZINES BARBOSA	KMJM7Y9Z52	R\$ 370,46	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <012024> FERNANDA MEZINES BARBOSA	KMJM7Y9Z53	R\$ 3,46	C
31/01/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <012024> FERNANDA MEZINES BARBOSA	KMJM7Y9Z53	R\$ 3,46	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> HORA EXTRA LARA DONNA VENTURIN	KMJM7Y9Z54	R\$ 1,59	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> HORA EXTRA LARA DONNA VENTURIN	KMJM7Y9Z54	R\$ 1,59	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> LARA DONNA VENTURIN	KMJM809Z55	R\$ 111,48	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> LARA DONNA VENTURIN	KMJM809Z55	R\$ 111,48	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> LARA DONNA VENTURIN	KMJM809Z56	R\$ 33,44	C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> LARA DONNA VENTURIN	KMJM809Z56	R\$ 33,44	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> LARA DONNA VENTURIN	KMJM809Z57	R\$ 303,30	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> LARA DONNA VENTURIN	KMJM809Z57	R\$ 303,30	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> JUCINEIA DAS GRACAS FAVERO	KMJM809Z58	R\$ 154,06	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> JUCINEIA DAS GRACAS FAVERO	KMJM809Z58	R\$ 154,06	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> JUCINEIA DAS GRACAS FAVERO	KMJM809Z59	R\$ 52,64	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> JUCINEIA DAS GRACAS FAVERO	KMJM809Z59	R\$ 52,64	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> JUCINEIA DAS GRACAS FAVERO	KMJM809Z5A	R\$ 15,79	C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> JUCINEIA DAS GRACAS FAVERO	KMJM809Z5A	R\$ 15,79	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> ODILA MARIA TONON	KMJM809Z5B	R\$ 8,56	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> ODILA MARIA TONON	KMJM809Z5B	R\$ 8,56	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> ODILA MARIA TONON	KMJM809Z5C	R\$ 19,26	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> ODILA MARIA TONON	KMJM809Z5C	R\$ 19,26	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> ODILA MARIA TONON	KMJM809Z5D	R\$ 2,56	C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> ODILA MARIA TONON	KMJM809Z5D	R\$ 2,56	D
31/01/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> APRILE DA SILVA SALLES	KMJM809Z5E	R\$ 2,16	C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024> APRILE DA SILVA SALLES	KMJM809Z5E	R\$ 2,16	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> APRILE DA SILVA SALLES	KMJM809Z5F	R\$ 21,67	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> APRILE DA SILVA SALLES	KMJM809Z5F	R\$ 21,67	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> APRILE DA SILVA SALLES	KMJM809Z5G	R\$ 7,22	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <012024> APRILE DA SILVA SALLES	KMJM809Z5G	R\$ 7,22	D
31/01/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <012024>	KMJM809Z5H	R\$ 469,70	C
31/01/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <012024>	KMJM809Z5H	R\$ 469,70	D
31/01/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <012024>	KMJM809Z5I	R\$ 4.537,05	C
31/01/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <012024>	KMJM809Z5I	R\$ 4.537,05	D
31/01/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <012024>	KMJM809Z5J	R\$ 24,44	C
31/01/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <012024>	KMJM809Z5J	R\$ 24,44	D
31/01/2024	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <012024>	KMJM809Z5K	R\$ 1.461,40	C
31/01/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <012024>	KMJM809Z5K	R\$ 1.461,40	D
31/01/2024	8400	INSS		VLR REF ESTORNO PROV INSS S FERIAS PG NO MES <012024>	KMJM809Z5L	R\$ 4.559,84	C
31/01/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF ESTORNO PROV INSS S FERIAS PG NO MES <012024>	KMJM809Z5L	R\$ 4.559,84	D
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024>	KMJM809Z5M	R\$ 1.620,77	C
31/01/2024	8386	FERIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024>	KMJM809Z5M	R\$ 1.620,77	D
31/01/2024	8407	FGTS		VLR REF ESTORNO PROV FGTS S FERIAS PG NO MES <012024>	KMJM809Z5N	R\$ 1.336,22	C
31/01/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF ESTORNO PROV FGTS S FERIAS PG NO MES <012024>	KMJM809Z5N	R\$ 1.336,22	D
31/01/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <012024>	KMJM809Z5O	R\$ 16,17	C
31/01/2024	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <012024>	KMJM809Z5O	R\$ 16,17	D
31/01/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <012024>	KMJM809Z5P	R\$ 129,49	C
31/01/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <012024>	KMJM809Z5P	R\$ 129,49	D
31/01/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012024>	KMJM809Z5Q	R\$ 442,49	C
31/01/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP	KMJM809Z5Q	R\$ 442,49	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				<012024>			
31/01/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <012024>	KMJM809Z5R	R\$ 12,18	C
31/01/2024	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <012024>	KMJM809Z5R	R\$ 12,18	D
31/01/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <012024>	KMJM809Z5S	R\$ 330,52	C
31/01/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <012024>	KMJM809Z5S	R\$ 330,52	D
31/01/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <012024>	KMJM809Z5T	R\$ 96,77	C
31/01/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <012024>	KMJM809Z5T	R\$ 96,77	D
31/01/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <012024>	KMJM809Z5U	R\$ 1.210,92	C
31/01/2024	8393	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <012024>	KMJM809Z5U	R\$ 1.210,92	D
31/01/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <012024>	KMJM809Z5W	R\$ 184,20	C
31/01/2024	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <012024>	KMJM809Z5W	R\$ 184,20	D
31/01/2024	2583	ADIANTAMENTO DE CLIENTES		VLR RECEBIDO REF CTEOS 365 MARIOLA	KMR20QNI6S	R\$ 8.000,00	C
31/01/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS 365 MARIOLA	KMR20QNI6S	R\$ 8.000,00	D
31/01/2024	8414	PIS		VLR REF ESTORNO PIS RESCISÃO	KRZKW9312N	R\$ 0,63	C
31/01/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF ESTORNO PIS RESCISÃO	KRZKW9312N	R\$ 0,63	D
31/01/2024	8407	FGTS		VLR REF ESTORNO FGTS RESCISÃO	KRZRF2312O	R\$ 5,01	C
31/01/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF ESTORNO FGTS RESCISÃO	KRZRF2312O	R\$ 5,01	D
31/01/2024	8400	INSS		VLR REF ESTORNO FGTS RESCISÃO	KRZSM2312P	R\$ 17,09	C
31/01/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF ESTORNO FGTS RESCISÃO	KRZSM2312P	R\$ 17,09	D
31/01/2024	5278	JUROS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	KSFA2N313G	R\$ 14.115,39	C
31/01/2024	7329	SICOOB		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	KSFA2N313G	R\$ 14.115,39	D
31/01/2024	3220	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 012024	KSFIUE313H	R\$ 2.117,31	C
31/01/2024	5845	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 012024	KSFIUE313H	R\$ 2.117,31	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2024	2541	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 012024	KSFK0Q313I	R\$ 1.270,39	C
31/01/2024	5852	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 012024	KSFK0Q313I	R\$ 1.270,39	D
31/01/2024	3220	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 012024	KSFMU0313J	R\$ 137,50	C
31/01/2024	5845	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 012024	KSFMU0313J	R\$ 137,50	D
31/01/2024	2541	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 012024	KSFQ43313K	R\$ 82,50	C
31/01/2024	5852	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 012024	KSFQ43313K	R\$ 82,50	D
31/01/2024	1988	( - ) VEICULOS		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	KSGY4I313L	R\$ 1.212,67	C
31/01/2024	3010	DEPRECIACÃO		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	KSGY4I313L	R\$ 1.212,67	D
31/01/2024	1974	( - ) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	KSGZ41313M	R\$ 230,63	C
31/01/2024	3010	DEPRECIACÃO		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	KSGZ41313M	R\$ 230,63	D
31/01/2024	1981	( - ) MOVEIS E UTENSILIOS		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	KSGZVR313N	R\$ 38,58	C
31/01/2024	3010	DEPRECIACÃO		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	KSGZVR313N	R\$ 38,58	D
31/01/2024	4116	( - ) EQUIPAMENTO TELEFONICO		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	KSH0BJ313O	R\$ 20,82	C
31/01/2024	3010	DEPRECIACÃO		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	KSH0BJ313O	R\$ 20,82	D
31/01/2024	3206	( - ) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	KSH0SV313P	R\$ 4,08	C
31/01/2024	3010	DEPRECIACÃO		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	KSH0SV313P	R\$ 4,08	D
31/01/2024	1120	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 31122361	KXEQP7I7	R\$ 245,02	C
31/01/2024	7308	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 31122361	KXEQP7I7	R\$ 245,02	D
31/01/2024	1120	SEGUROS		VLR REF BOLETO SEGUIRO DE VIDA COLABORADORA LORENA E ZULEICA	KXEWY87I8	R\$ 64,32	C
31/01/2024	8484	SEGUROS DE VIDA		VLR REF BOLETO SEGUIRO DE VIDA COLABORADORA LORENA E ZULEICA	KXEWY87I8	R\$ 64,32	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> JUCINEIA DAS GRACAS FAVERO	KYJL7B4C7	R\$ 3,85	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> JUCINEIA DAS GRACAS FAVERO	KYJL7B4C7	R\$ 3,85	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> LARA DONNA VENTURIN Adicional de	KYJNLW4C8	R\$ 29,55	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				Substituição			
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> LARA DONNA VENTURIN Adicional de Substituição	KYJNLW4C8	R\$ 29,55	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> MARIA EDUARDA MENGALLI Adicional de Substituição	KYJOVM4C9	R\$ 13,49	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> MARIA EDUARDA MENGALLI Adicional de Substituição	KYJOVM4C9	R\$ 13,49	D
31/01/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> ODILA MARIA TONON Adicional de Substituição	KYJPWO4CA	R\$ 6,41	C
31/01/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012024> ODILA MARIA TONON Adicional de Substituição	KYJPWO4CA	R\$ 6,41	D
31/01/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <012024> LICENÇA REMUNERADA	KYS9RB5D9	R\$ 1.720,58	C
31/01/2024	5551	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <012024> LICENÇA REMUNERADA	KYS9RB5D9	R\$ 1.720,58	D
31/01/2024	31150	MÁRIO BAPTISTA		VLR REF CAPITAL SOCIAL MARIO BAPTISTA	L32BHC9R1	R\$ 1.250,00	C
31/01/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL MARIO BAPTISTA	L32BHC9R1	R\$ 1.250,00	D
31/01/2024	31206	CREDITO ICMS COMBUSTÍVEL		VLR REF CREDITO APURADO ICMS COMP 012024	N2HGF5121	R\$ 1.068,12	C
31/01/2024	12040	ICMS A RECUPERAR		VLR REF CREDITO APURADO ICMS COMP 012024	N2HGF5121	R\$ 1.068,12	D
31/01/2024	12040	ICMS A RECUPERAR		VLR REF CREDITO COMPENSAÇÃO ICMS COMBUSTIVEL COMP 012024	N2HXRR122	R\$ 372,00	C
31/01/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF CREDITO COMPENSAÇÃO ICMS COMBUSTIVEL COMP 012024	N2HXRR122	R\$ 372,00	D
01/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SHEILA G MARCONCINI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO SHEILA G MARCONCINI CONTI PARC0110	MWKMUBBRB	R\$ 120,75	C
01/02/2024	31164	SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI		VLR REF SHEILA G MARCONCINI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO SHEILA G MARCONCINI CONTI PARC0110	MWKMUBBRB	R\$ 120,75	D
01/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UESLEI LOYOLA DELFINO NF 4148 AUTO POSTO VARGEM ALTA	MWKMUBBRC	R\$ 186,63	C
01/02/2024	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR REF UESLEI LOYOLA DELFINO NF 4148 AUTO POSTO VARGEM ALTA	MWKMUBBRC	R\$ 186,63	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 4148 AUTO POSTO VARGEM ALTA	MWKMUDBRD	R\$ 325,48	C
01/02/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 4148 AUTO POSTO VARGEM ALTA	MWKMUDBRD	R\$ 325,48	D
01/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 4148 AUTO POSTO VARGEM ALTA	MWKMUDBRE	R\$ 1.165,32	C
01/02/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 4148 AUTO POSTO VARGEM ALTA	MWKMUDBRE	R\$ 1.165,32	D
01/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA NF 4148 AUTO POSTO VARGEM ALTA	MWKMUDBRF	R\$ 503,77	C
01/02/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA NF 4148 AUTO POSTO VARGEM ALTA	MWKMUDBRF	R\$ 503,77	D
01/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TATIANE CHIESA DEPRA MOZER NF 4148 AUTO POSTO VARGEM ALTA	MWKMUFBRG	R\$ 193,84	C
01/02/2024	13230	TATIANE CHIESA DEPRA MOZER		VLR REF TATIANE CHIESA DEPRA MOZER NF 4148 AUTO POSTO VARGEM ALTA	MWKMUFBRG	R\$ 193,84	D
01/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGINALDO PEREIRA RIBEIRO NF 4148 AUTO POSTO VARGEM ALTA	MWKMUFBRH	R\$ 2.185,91	C
01/02/2024	29288	REGINALDO PEREIRA RIBEIRO		VLR REF REGINALDO PEREIRA RIBEIRO NF 4148 AUTO POSTO VARGEM ALTA	MWKMUFBRH	R\$ 2.185,91	D
01/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 4148 AUTO POSTO VARGEM ALTA	MWKMUFBRI	R\$ 583,45	C
01/02/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 4148 AUTO POSTO VARGEM ALTA	MWKMUFBRI	R\$ 583,45	D
01/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SHEILA G MARCONCINI CONTI NF 4148 AUTO POSTO VARGEM ALTA	MWKMUHBRJ	R\$ 1.165,40	C
01/02/2024	31164	SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI		VLR REF SHEILA G MARCONCINI CONTI NF 4148 AUTO POSTO VARGEM ALTA	MWKMUHBRJ	R\$ 1.165,40	D
01/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO SHEILA G MARCONSINI CONTI PARC0110	MWKMWABR4V	R\$ 120,75	C
01/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO SHEILA G MARCONSINI CONTI PARC0110	MWKMWABR4V	R\$ 120,75	D
01/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF NF 4148 AUTO POSTO VARGEM ALTA	MWKMWABR4W	R\$ 6.705,95	C
01/02/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF NF 4148 AUTO POSTO VARGEM ALTA	MWKMWABR4W	R\$ 6.705,95	D
01/02/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR PG REF POSTO VARGEM ALTA NF 4148	MWKMWCBR4Y	R\$ 396,15	C
01/02/2024	1407	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		VLR PG REF POSTO VARGEM ALTA NF 4148	MWKMWCBR4Y	R\$ 396,15	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/02/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 4148	MWKMWCBR4Z	R\$ 6.309,80	C
01/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 4148	MWKMWCBR4Z	R\$ 6.309,80	D
01/02/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 022024 DESC CAPITAL TIAGO DUARTI CONTI	MWT1PMBRK6	R\$ 100,00	C
01/02/2024	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 022024	MWT1PMBRK6	R\$ 1.735,59	C
01/02/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 022024	MWT1PMBRK6	R\$ 2.155,07	C
01/02/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 022024	MWT1PMBRK6	R\$ 43.900,37	C
01/02/2024	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 022024	MWT1PMBRK6	R\$ 47.890,36	D
01/02/2024	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 022024	MWT1PMBRK6	R\$ 0,67	D
01/02/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 022024 DESC CAPITAL MARCIO FIORESI PARTELI	MWT8XLBRKB	R\$ 27,87	C
01/02/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 022024 TRANSP CARGAS	MWT8XLBRKB	R\$ 86,13	C
01/02/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 022024 TRANSP CARGAS	MWT8XLBRKB	R\$ 1.800,00	C
01/02/2024	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 022024 TRANSP CARGAS	MWT8XLBRKB	R\$ 1.914,00	D
01/02/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 365AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	MXKQBEE01	R\$ 8.000,00	C
01/02/2024	25179	AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA		VLR REF PROV CTE Nº 365AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	MXKQBEE01	R\$ 8.000,00	D
01/02/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 365AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	MXKQBYE02	R\$ 960,00	C
01/02/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 365AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	MXKQBYE02	R\$ 960,00	D
01/02/2024	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF ESTORNO DE DESC A MAIOR DE CAPITAL JONAS SANTANA PETERSEN ADIANTAMENTO	MXTXSEBRKJ	R\$ 100,00	C
01/02/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF ESTORNO DE DESC A MAIOR DE CAPITAL JONAS SANTANA PETERSEN	MXTXSEBRKJ	R\$ 100,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				ADIANTAMENTO			
01/02/2024	31199	MARCIO FIORESI PARTELI		VLR REF CAPITAL SOCIAL MARCIO FIORESI PARTELI	MXZH6ZBRKK	R\$ 1.250,00	C
01/02/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL MARCIO FIORESI PARTELI	MXZH6ZBRKK	R\$ 1.250,00	D
01/02/2024	25179	AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA		VLR REF CTEOS 365 MARIOLA	N2SFSM128	R\$ 8.000,00	C
01/02/2024	2583	ADIANTAMENTO DE CLIENTES		VLR REF CTEOS 365 MARIOLA	N2SFSM128	R\$ 8.000,00	D
02/02/2024	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR REF PROV NF NF 3482 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	MWKMUJBRL	R\$ 3.163,50	C
02/02/2024	1393	ASSESSORIA CONTABIL		VLR REF PROV NF NF 3482 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	MWKMUJBRL	R\$ 3.163,50	D
02/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SHEILA G MARCONCINI CONTI NF 13218 AUTO POSTO MONTANHA	MWKMUJBRM	R\$ 1.712,79	C
02/02/2024	31164	SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI		VLR REF SHEILA G MARCONCINI CONTI NF 13218 AUTO POSTO MONTANHA	MWKMUJBRM	R\$ 1.712,79	D
02/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JONAS SANTANA PETERSEN NF 13218 AUTO POSTO MONTANHA	MWKMUJBRN	R\$ 1.154,82	C
02/02/2024	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF JONAS SANTANA PETERSEN NF 13218 AUTO POSTO MONTANHA	MWKMUJBRN	R\$ 1.154,82	D
02/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 13218 AUTO POSTO MONTANHA	MWKMUKBRO	R\$ 592,99	C
02/02/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 13218 AUTO POSTO MONTANHA	MWKMUKBRO	R\$ 592,99	D
02/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 13218 AUTO POSTO MONTANHA	MWKMUKBRP	R\$ 760,14	C
02/02/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 13218 AUTO POSTO MONTANHA	MWKMUKBRP	R\$ 760,14	D
02/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE ANGELO CRICCO NF 13218 AUTO POSTO MONTANHA	MWKMUKBRQ	R\$ 990,55	C
02/02/2024	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF JOSE ANGELO CRICCO NF 13218 AUTO POSTO MONTANHA	MWKMUKBRQ	R\$ 990,55	D
02/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 13218 AUTO POSTO MONTANHA	MWKMUMBRR	R\$ 285,07	C
02/02/2024	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 13218 AUTO POSTO MONTANHA	MWKMUMBRR	R\$ 285,07	D
02/02/2024	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF NF 366 (UELITON)	MWKMW4BR4L	R\$ 1.200,00	C
02/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 366 (UELITON)	MWKMW4BR4L	R\$ 1.200,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOÉ REF 012024	MWKMW4BR4M	R\$ 5.000,00	C
02/02/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOÉ REF 012024	MWKMW4BR4M	R\$ 5.000,00	D
02/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA REF 012024	MWKMW6BR4N	R\$ 3.000,00	C
02/02/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA REF 012024	MWKMW6BR4N	R\$ 3.000,00	D
02/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 2685 MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	MWKMW6BR4O	R\$ 55,00	C
02/02/2024	8442	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		VLR PG REF NF 2685 MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	MWKMW6BR4O	R\$ 55,00	D
02/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS ZULEICA DUARTI CONTI REF A 15 DIAS	MWKMW6BR4P	R\$ 1.129,79	C
02/02/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS ZULEICA DUARTI CONTI REF A 15 DIAS	MWKMW6BR4P	R\$ 1.129,79	D
02/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 8567 WAGNER LUIS DOS SANTOS PUBLICAÇÃO EDITAL AGO	MWKMW6BR4Q	R\$ 350,00	C
02/02/2024	5929	EDITAIS E PUBLICACOES		VLR PG REF NF 8567 WAGNER LUIS DOS SANTOS PUBLICAÇÃO EDITAL AGO	MWKMW6BR4Q	R\$ 350,00	D
02/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 654 WELTON DO NASCIMENTO LTDA COMP 012024	MWKMW8BR4R	R\$ 450,00	C
02/02/2024	14273	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		VLR PG REF NF 654 WELTON DO NASCIMENTO LTDA COMP 012024	MWKMW8BR4R	R\$ 450,00	D
02/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3482 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA COMP 012024	MWKMW8BR4S	R\$ 3.163,50	C
02/02/2024	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR PG REF NF 3482 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA COMP 012024	MWKMW8BR4S	R\$ 3.163,50	D
02/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 7534 NF 7541 MDS COMERCIAL EIRELI	MWKMW8BR4T	R\$ 282,30	C
02/02/2024	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF NF 7534 NF 7541 MDS COMERCIAL EIRELI	MWKMW8BR4T	R\$ 282,30	D
02/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NOTA FISCAL AVULSA RAQUEL PRATES CAMARA LANCHE AGO	MWKMW8BR4U	R\$ 195,00	C
02/02/2024	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NOTA FISCAL AVULSA RAQUEL PRATES CAMARA LANCHE AGO	MWKMW8BR4U	R\$ 195,00	D
02/02/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 13218	MWKMWABR4X	R\$ 5.496,36	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 13218	MWKMWABR4X	R\$ 5.496,36	D
02/02/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 366LUCAS MOZER BRESSAMINE	MXKQBYEO3	R\$ 1.200,00	C
02/02/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 366LUCAS MOZER BRESSAMINE	MXKQBYEO3	R\$ 1.200,00	D
02/02/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 366LUCAS MOZER BRESSAMINE	MXKQCDEO4	R\$ 144,00	C
02/02/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 366LUCAS MOZER BRESSAMINE	MXKQCDEO4	R\$ 144,00	D
02/02/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 286286 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	MXKQITEOV	R\$ 340,00	C
02/02/2024	28847	PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE		VLR REF PROV NF 286286 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	MXKQITEOV	R\$ 340,00	D
02/02/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 286286 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	MXKQJ7EOW	R\$ 17,00	C
02/02/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 286286 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	MXKQJ7EOW	R\$ 17,00	D
02/02/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF PROV CTE Nº 6COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	MY6VZP4S6	R\$ 275,40	C
02/02/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF PROV CTE Nº 6COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	MY6VZP4S6	R\$ 275,40	D
02/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF DESTINAÇÃO SOBRAS 2023 CONFORME DELIBERAÇÃO EM AGO 02022024	NX7WUHMQ5	R\$ 75.000,00	C
02/02/2024	3612	SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO		VLR REF DESTINAÇÃO SOBRAS 2023 CONFORME DELIBERAÇÃO EM AGO 02022024	NX7WUHMQ5	R\$ 75.000,00	D
02/02/2024	28259	RESERVA DE INVESTIMENTO		VLR REF DESTINAÇÃO SOBRAS 2023 CONFORME DELIBERAÇÃO EM AGO 02022024	NX80T3MQ6	R\$ 401.319,32	C
02/02/2024	3612	SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO		VLR REF DESTINAÇÃO SOBRAS 2023 CONFORME DELIBERAÇÃO EM AGO 02022024	NX80T3MQ6	R\$ 401.319,32	D
02/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXLML3PVK	R\$ 478,41	C
02/02/2024	8365	SALARIOS		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXLML3PVK	R\$ 478,41	D
02/02/2024	8386	FERIAS		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXLNJTPVL	R\$ 1.620,77	C
02/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXLNJTPVL	R\$ 1.620,77	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/02/2024	8393	13º		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXLOCOPVM	R\$ 1.210,92	C
02/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXLOCOPVM	R\$ 1.210,92	D
02/02/2024	8400	INSS		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXLPC1PVN	R\$ 1.227,27	C
02/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXLPC1PVN	R\$ 1.227,27	D
02/02/2024	8407	FGTS		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXLQ1IPVO	R\$ 346,43	C
02/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXLQ1IPVO	R\$ 346,43	D
02/02/2024	8414	PIS		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXLQT5PVP	R\$ 44,89	C
02/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXLQT5PVP	R\$ 44,89	D
02/02/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXLRU4PVQ	R\$ 13.822,13	C
02/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXLRU4PVQ	R\$ 13.822,13	D
02/02/2024	8435	CONTRIBUICAO SINDICAL		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXLSTMPVR	R\$ 222,95	C
02/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXLSTMPVR	R\$ 222,95	D
02/02/2024	8449	PLANO DE SAUDE		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXLTD1PVS	R\$ 1.670,18	C
02/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXLTD1PVS	R\$ 1.670,18	D
02/02/2024	5551	SALARIOS		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXMWYEPVT	R\$ 6.014,07	C
02/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXMWYEPVT	R\$ 6.014,07	D
02/02/2024	5572	FÉRIAS		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXMXUDPVU	R\$ 1.326,65	C
02/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXMXUDPVU	R\$ 1.326,65	D
02/02/2024	5579	13º		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXMYQLPVV	R\$ 449,94	C
02/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXMYQLPVV	R\$ 449,94	D
02/02/2024	5593	FGTS		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXMZVJPVW	R\$ 1.403,27	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXMZVJPVW	R\$ 1.403,27	D
02/02/2024	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXN259PVX	R\$ 51,41	C
02/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXN259PVX	R\$ 51,41	D
02/02/2024	5593	FGTS		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXNTPXPVY	R\$ 411,20	C
02/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXNTPXPVY	R\$ 411,20	D
02/02/2024	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXNUNYPVZ	R\$ 2.458,11	C
02/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXNUNYPVZ	R\$ 2.458,11	D
02/02/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXNVXBPV10	R\$ 400,16	C
02/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXNVXBPV10	R\$ 400,16	D
02/02/2024	8484	SEGUROS DE VIDA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXNWRFPV11	R\$ 64,32	C
02/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXNWRFPV11	R\$ 64,32	D
02/02/2024	12390	AUXÍLIO CRECHE		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXNXW7PV12	R\$ 382,10	C
02/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXNXW7PV12	R\$ 382,10	D
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER COMP 012024	MWKMVVBR3K	R\$ 689,22	C
05/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER COMP 012024	MWKMVVBR3K	R\$ 689,22	D
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE APRILE DA SILVA SALLES COMP 012024	MWKMVXBR3L	R\$ 810,18	C
05/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE APRILE DA SILVA SALLES COMP 012024	MWKMVXBR3L	R\$ 810,18	D
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO COMP 012024	MWKMVXBR3M	R\$ 754,68	C
05/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO COMP 012024	MWKMVXBR3M	R\$ 754,68	D
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 012024	MWKMVXBR3N	R\$ 512,42	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 012024	MWKMVXBR3N	R\$ 512,42	D
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 012024	MWKMVXBR3O	R\$ 498,17	C
05/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 012024	MWKMVXBR3O	R\$ 498,17	D
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 012024	MWKMVXBR3P	R\$ 498,17	C
05/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 012024	MWKMVXBR3P	R\$ 498,17	D
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATTO COMP 012024	MWKMVXBR3Q	R\$ 498,17	C
05/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATTO COMP 012024	MWKMVXBR3Q	R\$ 498,17	D
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS COMP 012024	MWKMVXBR3R	R\$ 498,17	C
05/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS COMP 012024	MWKMVXBR3R	R\$ 498,17	D
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ODILA MARIA TONON COMP 012024	MWKMVXBR3S	R\$ 496,69	C
05/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ODILA MARIA TONON COMP 012024	MWKMVXBR3S	R\$ 496,69	D
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 012024	MWKMVZBR3T	R\$ 485,70	C
05/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 012024	MWKMVZBR3T	R\$ 485,70	D
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA COMP 012024	MWKMVZBR3U	R\$ 478,88	C
05/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA COMP 012024	MWKMVZBR3U	R\$ 478,88	D
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 012024	MWKMVZBR3V	R\$ 450,37	C
05/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 012024	MWKMVZBR3V	R\$ 450,37	D
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO COMP 012024	MWKMVZBR3W	R\$ 439,69	C
05/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO COMP 012024	MWKMVZBR3W	R\$ 439,69	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP 012024	MWKMVZBR3X	R\$ 436,13	C
05/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP 012024	MWKMVZBR3X	R\$ 436,13	D
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 012024	MWKMVZBR3Y	R\$ 436,13	C
05/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 012024	MWKMVZBR3Y	R\$ 436,13	D
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 012024	MWKMVZBR3Z	R\$ 436,13	C
05/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 012024	MWKMVZBR3Z	R\$ 436,13	D
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 012024	MWKMVZBR40	R\$ 436,13	C
05/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 012024	MWKMVZBR40	R\$ 436,13	D
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSÉ ESTEVAN RODRIGUES COMP 012024	MWKMVZBR41	R\$ 427,22	C
05/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSÉ ESTEVAN RODRIGUES COMP 012024	MWKMVZBR41	R\$ 427,22	D
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA COMP 012024	MWKMW1BR42	R\$ 436,13	C
05/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA COMP 012024	MWKMW1BR42	R\$ 436,13	D
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS COMP 012024	MWKMW1BR43	R\$ 427,22	C
05/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS COMP 012024	MWKMW1BR43	R\$ 427,22	D
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 012024	MWKMW1BR44	R\$ 2.459,33	C
05/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 012024	MWKMW1BR44	R\$ 2.459,33	D
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 012024	MWKMW1BR45	R\$ 427,22	C
05/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 012024	MWKMW1BR45	R\$ 427,22	D
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA COMP 012024	MWKMW1BR46	R\$ 423,66	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA COMP 012024	MWKMW1BR46	R\$ 423,66	D
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN COMP 012024	MWKMW1BR47	R\$ 600,01	C
05/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN COMP 012024	MWKMW1BR47	R\$ 600,01	D
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES COMP 012024	MWKMW1BR48	R\$ 2.228,48	C
05/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES COMP 012024	MWKMW1BR48	R\$ 2.228,48	D
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI COMP 012024	MWKMW1BR49	R\$ 1.376,48	C
05/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI COMP 012024	MWKMW1BR49	R\$ 1.376,48	D
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA GERRA MOROZINI COMP 012024	MWKMW3BR4A	R\$ 689,22	C
05/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA GERRA MOROZINI COMP 012024	MWKMW3BR4A	R\$ 689,22	D
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 012024	MWKMW3BR4B	R\$ 501,73	C
05/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 012024	MWKMW3BR4B	R\$ 501,73	D
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 012024	MWKMW3BR4C	R\$ 498,17	C
05/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 012024	MWKMW3BR4C	R\$ 498,17	D
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 012024	MWKMW3BR4D	R\$ 450,38	C
05/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 012024	MWKMW3BR4D	R\$ 450,38	D
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO COMP 012024	MWKMW3BR4E	R\$ 439,69	C
05/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO COMP 012024	MWKMW3BR4E	R\$ 439,69	D
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA COUTINHO DUARTI COMP 012024	MWKMW3BR4F	R\$ 427,22	C
05/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA COUTINHO DUARTI COMP 012024	MWKMW3BR4F	R\$ 427,22	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA INEZ MOREIRA NERY COMP 012024	MWKMW3BR4G	R\$ 423,66	C
05/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA INEZ MOREIRA NERY COMP 012024	MWKMW3BR4G	R\$ 423,66	D
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 012024	MWKMW3BR4H	R\$ 436,13	C
05/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 012024	MWKMW3BR4H	R\$ 436,13	D
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI	MWKMW4BR4I	R\$ 423,66	C
05/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI	MWKMW4BR4I	R\$ 423,66	D
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS RECOLHIMENTO RESCISORIO COMP 012024	MWKMW4BR4J	R\$ 142,56	C
05/02/2024	8407	FGTS		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS RECOLHIMENTO RESCISORIO COMP 012024	MWKMW4BR4J	R\$ 142,56	D
05/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 6345 BIOLOGIC LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA	MWKMW4BR4K	R\$ 66,00	C
05/02/2024	8442	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		VLR PG REF NF 6345 BIOLOGIC LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA	MWKMW4BR4K	R\$ 66,00	D
05/02/2024	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3142759 UNIMED SUL CAPIXABA PLANO DE SAUDE COOPERADO COMP 022024	MY1YTL4S4	R\$ 22,04	C
05/02/2024	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3142759 UNIMED SUL CAPIXABA PLANO DE SAUDE COOPERADO COMP 022024	MY1YTL4S4	R\$ 3.471,05	C
05/02/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3142759 UNIMED SUL CAPIXABA PLANO DE SAUDE COOPERADO COMP 022024	MY1YTL4S4	R\$ 3.493,09	D
06/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JULIANA MARIN ADIANTAMENTO JULIANA MARIN	MWKMUMBRS	R\$ 2.500,00	C
06/02/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR REF JULIANA MARIN ADIANTAMENTO JULIANA MARIN	MWKMUMBRS	R\$ 2.500,00	D
06/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO JULIANA MARIN	MWKMVVBR3J	R\$ 2.500,00	C
06/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS -		VLR PG REF ADIANTAMENTO JULIANA	MWKMVVBR3J	R\$ 2.500,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		VALORES COOPERADOS		MARIN			
07/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DUARTI CONTI ADIANTAMENTO CURSO SEST SENAT JOSÉ DUARTI CONTI (GUARNAIR)	MWKMUMBRT	R\$ 200,00	C
07/02/2024	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR REF JOSE DUARTI CONTI ADIANTAMENTO CURSO SEST SENAT JOSÉ DUARTI CONTI (GUARNAIR)	MWKMUMBRT	R\$ 200,00	D
07/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF NF 13218 AUTO POSTO MONTANHA LTDA	MWKMVQBR3A	R\$ 5.496,36	C
07/02/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF NF 13218 AUTO POSTO MONTANHA LTDA	MWKMVQBR3A	R\$ 5.496,36	D
07/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO LTDA	MWKMVQBR3B	R\$ 10.000,00	C
07/02/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO LTDA	MWKMVQBR3B	R\$ 10.000,00	D
07/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA	MWKMVQBR3C	R\$ 3.000,00	C
07/02/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA	MWKMVQBR3C	R\$ 3.000,00	D
07/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF AUTO POSTO VARGEM ALTA	MWKMVSBR3D	R\$ 10.000,00	C
07/02/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO VARGEM ALTA	MWKMVSBR3D	R\$ 10.000,00	D
07/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF AUTO POSTO SERRANO	MWKMVSBR3E	R\$ 3.000,00	C
07/02/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO SERRANO	MWKMVSBR3E	R\$ 3.000,00	D
07/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS COMP 012023	MWKMVSBR3F	R\$ 1.925,92	C
07/02/2024	2037	FGTS A RECOLHER		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS COMP 012023	MWKMVSBR3F	R\$ 1.925,91	D
07/02/2024	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS COMP 012023	MWKMVSBR3F	R\$ 0,01	D
07/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA SINTRACOOP REF022024	MWKMVUBR3G	R\$ 218,18	C
07/02/2024	8435	CONTRIBUICAO SINDICAL		VLR PG REF CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA SINTRACOOP REF022024	MWKMVUBR3G	R\$ 218,18	D
07/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO CURSO SEST SENAT JOSÉ DUARTI CONTI (GUARNAIR)	MWKMVUBR3H	R\$ 200,00	C
07/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO CURSO SEST SENAT JOSÉ DUARTI CONTI (GUARNAIR)	MWKMVUBR3H	R\$ 200,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA DE ADESAO PLANO DE SAUDE (TRINO)	MWKMVUBR3I	R\$ 119,88	C
07/02/2024	17668	DESPESAS COM COOPERADOS		VLR PG REF TAXA DE ADESAO PLANO DE SAUDE (TRINO)	MWKMVUBR3I	R\$ 119,88	D
08/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA	MWKMVOBR35	R\$ 10.000,00	C
08/02/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA	MWKMVOBR35	R\$ 10.000,00	D
08/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RESCISAO ODILA MARIA TONON	MWKMVOBR36	R\$ 10,04	C
08/02/2024	25284	RESCISAO A PAGAR		VLR PG REF RESCISAO ODILA MARIA TONON	MWKMVOBR36	R\$ 10,04	D
08/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RESCISAO FERNANDA MEZINES BARBOSA	MWKMVOBR37	R\$ 554,44	C
08/02/2024	25284	RESCISAO A PAGAR		VLR PG REF RESCISAO FERNANDA MEZINES BARBOSA	MWKMVOBR37	R\$ 554,44	D
08/02/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 284	MWKMVOBR38	R\$ 41.444,69	C
08/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 284	MWKMVOBR38	R\$ 41.444,69	D
08/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 6352 BIOLOGIC LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA	MWKMVQBR39	R\$ 111,00	C
08/02/2024	8442	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		VLR PG REF NF 6352 BIOLOGIC LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA	MWKMVQBR39	R\$ 111,00	D
08/02/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 6COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	MY6MWA4S5	R\$ 2.294,96	C
08/02/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 6COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	MY6MWA4S5	R\$ 2.294,96	D
09/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR COTA UNICA	MWKMUOBRU	R\$ 1.180,34	C
09/02/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR COTA UNICA	MWKMUOBRU	R\$ 1.180,34	D
09/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR COTA UNICA	MWKMLBR2T	R\$ 1.180,34	C
09/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR COTA UNICA	MWKMLBR2T	R\$ 1.180,34	D
09/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 022024	MWKMLBR2U	R\$ 1.594,64	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/02/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 022024	MWKMLBR2U	R\$ 1.594,64	D
09/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 022024	MWKMLBR2V	R\$ 5.878,75	C
09/02/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 022024	MWKMLBR2V	R\$ 5.878,75	D
09/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVE TEIXEIRA COMP 022024	MWKMMBR2W	R\$ 6.965,50	C
09/02/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVE TEIXEIRA COMP 022024	MWKMMBR2W	R\$ 6.965,50	D
09/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 022024	MWKMMBR2X	R\$ 2.216,46	C
09/02/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 022024	MWKMMBR2X	R\$ 2.216,46	D
09/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 022024	MWKMMBR2Y	R\$ 2.243,61	C
09/02/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 022024	MWKMMBR2Y	R\$ 2.243,61	D
09/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI COMP 022024	MWKMMBR2Z	R\$ 5.055,72	C
09/02/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI COMP 022024	MWKMMBR2Z	R\$ 5.055,72	D
09/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 022024	MWKMMBR30	R\$ 12.195,47	C
09/02/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 022024	MWKMMBR30	R\$ 12.195,47	D
09/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OLIVANDRO PAULA PASSABÃO COMP 022024	MWKMMBR31	R\$ 366,74	C
09/02/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OLIVANDRO PAULA PASSABÃO COMP 022024	MWKMMBR31	R\$ 366,74	D
09/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 022024	MWKMMBR32	R\$ 3.355,46	C
09/02/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 022024	MWKMMBR32	R\$ 3.355,46	D
09/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC WAGNER JOSE DUARTI CONTI COMP 022024	MWKMMBR33	R\$ 1.194,70	C
09/02/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC WAGNER JOSE DUARTI CONTI COMP 022024	MWKMMBR33	R\$ 1.194,70	D
09/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA DE ADESÃO PLANO DE SAUDE (TRINO) MONITOR	MWKMVOBR34	R\$ 119,88	C
09/02/2024	8449	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF TAXA DE ADESÃO PLANO DE SAUDE (TRINO) MONITOR	MWKMVOBR34	R\$ 119,88	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/02/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 367LIANARA ALVES DA SILVA PERIM	MXKQCDEO5	R\$ 450,00	C
09/02/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 367LIANARA ALVES DA SILVA PERIM	MXKQCDEO5	R\$ 450,00	D
09/02/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 367LIANARA ALVES DA SILVA PERIM	MXKQCUEO6	R\$ 54,00	C
09/02/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 367LIANARA ALVES DA SILVA PERIM	MXKQCUEO6	R\$ 54,00	D
09/02/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 368SHIRLEY DE FATIMA MENASSA ALVES	MXKQCUEO7	R\$ 450,00	C
09/02/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 368SHIRLEY DE FATIMA MENASSA ALVES	MXKQCUEO7	R\$ 450,00	D
09/02/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 368SHIRLEY DE FATIMA MENASSA ALVES	MXKQDDEO8	R\$ 54,00	C
09/02/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 368SHIRLEY DE FATIMA MENASSA ALVES	MXKQDDEO8	R\$ 54,00	D
09/02/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 369EDILENE BACHIETTI	MXKQDDEO9	R\$ 450,00	C
09/02/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 369EDILENE BACHIETTI	MXKQDDEO9	R\$ 450,00	D
09/02/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 369EDILENE BACHIETTI	MXKQDYEOA	R\$ 54,00	C
09/02/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 369EDILENE BACHIETTI	MXKQDYEOA	R\$ 54,00	D
09/02/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 370IGREJA BATISTA VARGEM ALTA	MXKQDYEOB	R\$ 1,00	C
09/02/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 370IGREJA BATISTA VARGEM ALTA	MXKQDYEOB	R\$ 1,00	D
09/02/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 370IGREJA BATISTA VARGEM ALTA	MXKQEEEOC	R\$ 0,12	C
09/02/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 370IGREJA BATISTA VARGEM ALTA	MXKQEEEOC	R\$ 0,12	D
09/02/2024	7000	CLIENTES		VLR REF CTE Nº 370IGREJA BATISTA VARGEM ALTA	N20UI57Q1	R\$ 1,00	C
09/02/2024	7637	DOAÇÕES		VLR REF CTE Nº 370IGREJA BATISTA VARGEM ALTA	N20UI57Q1	R\$ 1,00	D
14/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE LAZARO DE ALMEIDA CHEQUE 12825 COMP 022024	MWKMLBR2Q	R\$ 1.600,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/02/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE LAZARO DE ALMEIDA CHEQUE 12825 COMP 022024	MWKMLBR2Q	R\$ 1.600,00	D
14/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 13794 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA COMP 012024	MWKMLBR2R	R\$ 141,20	C
14/02/2024	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF NF 13794 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA COMP 012024	MWKMLBR2R	R\$ 141,20	D
14/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	MWKMLBR2S	R\$ 54,85	C
14/02/2024	5698	DESPESAS BANCARIAS		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	MWKMLBR2S	R\$ 54,85	D
14/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 250917 FAZZY INTERNET LTDA	MWKMYHBRF1	R\$ 80,00	C
14/02/2024	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 250917 FAZZY INTERNET LTDA	MWKMYHBRF1	R\$ 50,00	D
14/02/2024	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 308833 MD CONNECT TELECOMUNICAÇÃO	MWKMYHBRF1	R\$ 30,00	D
15/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI PARC 0210	MWKMUOBRV	R\$ 228,77	C
15/02/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI PARC 0210	MWKMUOBRV	R\$ 228,77	D
15/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARCIO FIORESE PARTELLI COMP 022024 CARGA	MWKMVJBR2L	R\$ 1.800,00	C
15/02/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARCIO FIORESE PARTELLI COMP 022024 CARGA	MWKMVJBR2L	R\$ 1.800,00	D
15/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DÉBCONVENELÉTRICA E GÁS COMP 012024	MWKMVJBR2M	R\$ 133,94	C
15/02/2024	5677	ENERGIA		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DÉBCONVENELÉTRICA E GÁS COMP 012024	MWKMVJBR2M	R\$ 133,94	D
15/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0310	MWKMVJBR2N	R\$ 115,03	C
15/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0310	MWKMVJBR2N	R\$ 115,03	D
15/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF REEMBOLSO VIAGEM PARTICIPAÇÃO AGO	MWKMVJBR2O	R\$ 702,93	C
15/02/2024	3045	VIAGENS E ESTADIAS		VLR PG REF REEMBOLSO VIAGEM PARTICIPAÇÃO AGO	MWKMVJBR2O	R\$ 702,93	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/02/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 06 (CARGA )	MWKMLBR2P	R\$ 2.294,96	C
15/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 06 (CARGA )	MWKMLBR2P	R\$ 2.294,96	D
19/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOE VISTORIA ESCOLAR	MWKMUSBR10	R\$ 300,00	C
19/02/2024	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOE VISTORIA ESCOLAR	MWKMUSBR10	R\$ 300,00	D
19/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANAQUIEL COSTA SILVA CHQ 12823 COMP 012024	MWKMVHBR2H	R\$ 2.576,36	C
19/02/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANAQUIEL COSTA SILVA CHQ 12823 COMP 012024	MWKMVHBR2H	R\$ 2.576,36	D
19/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI PARC 0210	MWKMVHBR2I	R\$ 228,77	C
19/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI PARC 0210	MWKMVHBR2I	R\$ 228,77	D
19/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOE VISTORIA ESCOLAR	MWKMVHBR2J	R\$ 300,00	C
19/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOE VISTORIA ESCOLAR	MWKMVHBR2J	R\$ 300,00	D
19/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	MWKMVJBR2K	R\$ 3.000,00	C
19/02/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	MWKMVJBR2K	R\$ 3.000,00	D
20/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA JUCEES REGISTRO DA ATA AGO	MWKMVDBR26	R\$ 644,86	C
20/02/2024	5747	TAXAS ESTADUAIS		VLR PG REF DUA JUCEES REGISTRO DA ATA AGO	MWKMVDBR26	R\$ 644,86	D
20/02/2024	8246	DEBITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF DARF INSS COMP 012024 VALOR PAGO A MAIOR DEVIDO A AJUSTE DO OBERDAN	MWKMVFB27	R\$ 0,41	C
20/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF INSS COMP 012024	MWKMVFB27	R\$ 54.275,33	C
20/02/2024	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR PG REF DARF INSS COMP 012024	MWKMVFB27	R\$ 22.385,34	D
20/02/2024	23135	DARF INSS		VLR PG REF DARF INSS COMP 012024	MWKMVFB27	R\$ 22.137,08	D
20/02/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR PG REF DARF INSS COMP 012024	MWKMVFB27	R\$ 8.705,37	D
20/02/2024	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR PG REF DARF INSS COMP 012024	MWKMVFB27	R\$ 743,29	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/02/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR PG REF DARF INSS COMP 012024	MWKMFBR27	R\$ 242,27	D
20/02/2024	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR PG REF DARF INSS COMP 012024	MWKMFBR27	R\$ 29,06	D
20/02/2024	3703	INSS A RECUPERAR		VLR PG REF DARF INSS COMP 012024 VALOR PAGO A MAIOR DEVIDO A AJUSTE DO OBERDAN	MWKMFBR27	R\$ 22,03	D
20/02/2024	2492	IRRF CÓDIGO 1708		VLR PG REF DARF INSS COMP 012024	MWKMFBR27	R\$ 11,30	D
20/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO PLANO DE SAUDE COOPERADOS COMP 022024	MWKMFBR28	R\$ 3.471,05	C
20/02/2024	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO PLANO DE SAUDE COOPERADOS COMP 022024	MWKMFBR28	R\$ 3.471,05	D
20/02/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 022024	MWKMFBR29	R\$ 508,36	C
20/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 022024	MWKMFBR29	R\$ 508,36	D
20/02/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 022024	MWKMFBR2A	R\$ 1.052,10	C
20/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 022024	MWKMFBR2A	R\$ 1.052,10	D
20/02/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELZA SALVADOR JOSÉ DALBERTO ALTOÉ COMP 022024	MWKMFBR2B	R\$ 915,56	C
20/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELZA SALVADOR JOSÉ DALBERTO ALTOÉ COMP 022024	MWKMFBR2B	R\$ 915,56	D
20/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRIBUIÇÃO COOPERATIVISTA ANO BASE 2023	MWKMFBR2C	R\$ 2.571,73	C
20/02/2024	2933	ENTIDADES DE CLASSE		VLR PG REF CONTRIBUIÇÃO COOPERATIVISTA ANO BASE 2023	MWKMFBR2C	R\$ 2.571,73	D
20/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL COMP 022024	MWKMFBR2D	R\$ 619,00	C
20/02/2024	2933	ENTIDADES DE CLASSE		VLR PG REF TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL COMP 022024	MWKMFBR2D	R\$ 619,00	D
20/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE VIDA COLABORADORES	MWKMFBR2E	R\$ 1.474,40	C
20/02/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO DE VIDA COLABORADORES	MWKMFBR2E	R\$ 1.474,40	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 2447 HEMOCLIN CENTRO MEDICO E LABORAT ANALISES CLINICAS LTDA	MWKMFBR2F	R\$ 90,00	C
20/02/2024	8442	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		VLR PG REF NF 2447 HEMOCLIN CENTRO MEDICO E LABORAT ANALISES CLINICAS LTDA	MWKMFBR2F	R\$ 90,00	D
20/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO TAXA TERMO DO DETRN OBERDAN DEBONA ALTOE	MWKMVHBR2G	R\$ 45,03	C
20/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO TAXA TERMO DO DETRN OBERDAN DEBONA ALTOE	MWKMVHBR2G	R\$ 45,03	D
20/02/2024	7329	SICOOB		VLR REF RESGATE RDC	MWKMWDBR50	R\$ 105.047,34	C
20/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF RESGATE RDC	MWKMWDBR50	R\$ 105.047,34	D
20/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA DE ADESÃO PLANO DE SAUDE (TRINO) COMP 022024	MWKMYLBRF2	R\$ 7.961,77	C
20/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF PLANO DE SAUDE TRINO COOPERADO	MWKMYLBRF2	R\$ 5.574,31	D
20/02/2024	8449	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF PLANO DE SAUDE TRINO COLABORADOR	MWKMYLBRF2	R\$ 2.087,74	D
20/02/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF PLANO DE SAUDE TRINO COLABORADOR	MWKMYLBRF2	R\$ 299,72	D
20/02/2024	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3142472 UNIMED SUL CAPIXABA PLANO DE SAUDE COOPERADO COMP 022024	N2PZEQ127	R\$ 16,64	C
20/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3142472 UNIMED SUL CAPIXABA PLANO DE SAUDE COOPERADO COMP 022024	N2PZEQ127	R\$ 799,42	C
20/02/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO PLANO DE SAUDE LORENA RIBEIRO OLIVEIRA COMP 012024	N2PZEQ127	R\$ 586,93	D
20/02/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR REF EF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO PLANO DE SAUDE VAGNER PIASSI CEREZA COMP 012024	N2PZEQ127	R\$ 229,13	D
22/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 1468 E B PORTO ME ( ALFINETE UNIFORME )	MWKMVDBR21	R\$ 3.862,50	C
22/02/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR PG REF NF 1468 E B PORTO ME ( ALFINETE UNIFORME )	MWKMVDBR21	R\$ 3.862,50	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO JOSÉ DUARTI CONTI PARC 012024	MWKMVDBR22	R\$ 115,37	C
22/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO JOSÉ DUARTI CONTI PARC 012024	MWKMVDBR22	R\$ 115,37	D
22/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SERVIÇO DE CARTORIO (RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICAÇÃO)	MWKMVDBR23	R\$ 81,11	C
22/02/2024	3101	DESPESAS CARTORAIS		VLR PG REF SERVIÇO DE CARTORIO (RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICAÇÃO)	MWKMVDBR23	R\$ 81,11	D
22/02/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE DE LIDINALVA DEBONA ALTOÉ E SAMUEL F ALTOÉ	MWKMVDBR24	R\$ 1.017,07	C
22/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE DE LIDINALVA DEBONA ALTOÉ E SAMUEL F ALTOÉ	MWKMVDBR24	R\$ 1.017,07	D
22/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO JOSÉ DUARTI CONTI PARC 012024	MWPEBRBRJX	R\$ 115,37	C
22/02/2024	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR REF REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO JOSÉ DUARTI CONTI PARC 012024	MWPEBRBRJX	R\$ 115,37	D
23/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0310	MWKMUXBR19	R\$ 115,03	C
23/02/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0310	MWKMUXBR19	R\$ 115,03	D
23/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO DARCI FRANCISCO NUNES	MWKMVBBR20	R\$ 28.000,00	C
23/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO DARCI FRANCISCO NUNES	MWKMVBBR20	R\$ 28.000,00	D
23/02/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 372IZABEL MARCHETTI VALERIANO	MXKQEEOD	R\$ 600,00	C
23/02/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 372IZABEL MARCHETTI VALERIANO	MXKQEEOD	R\$ 600,00	D
23/02/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 372IZABEL MARCHETTI VALERIANO	MXKQEVEOE	R\$ 72,00	C
23/02/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 372IZABEL MARCHETTI VALERIANO	MXKQEVEOE	R\$ 72,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/02/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 373WESLEY DA SILVA CURCIO	MXKQEVEOF	R\$ 350,00	C
23/02/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 373WESLEY DA SILVA CURCIO	MXKQEVEOF	R\$ 350,00	D
23/02/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 373WESLEY DA SILVA CURCIO	MXKQFBEOG	R\$ 42,00	C
23/02/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 373WESLEY DA SILVA CURCIO	MXKQFBEOG	R\$ 42,00	D
26/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO TAXA TERMO DO DETRN OBERDAN DEBONA ALTOE	MWKMUXBR1A	R\$ 45,03	C
26/02/2024	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO TAXA TERMO DO DETRN OBERDAN DEBONA ALTOE	MWKMUXBR1A	R\$ 45,03	D
26/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI PLANO SAUDE TRINO CHARLE DUARTI CONTI REF 022023	MWKMUXBR1B	R\$ 527,56	C
26/02/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI PLANO SAUDE TRINO CHARLE DUARTI CONTI REF 022023	MWKMUXBR1B	R\$ 527,56	D
26/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI PLANO SAUDE TRINO DANIEL ASINHORELLI THOMAZINI REF 022024	MWKMUZBR1C	R\$ 360,90	C
26/02/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI PLANO SAUDE TRINO DANIEL ASINHORELLI THOMAZINI REF 022024	MWKMUZBR1C	R\$ 360,90	D
26/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DARCI FRANCISCO NUNES PLANO SAUDE TRINO DARCI FRANCISCO NUNES REF 022024	MWKMUZBR1D	R\$ 51,68	C
26/02/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR REF DARCI FRANCISCO NUNES PLANO SAUDE TRINO DARCI FRANCISCO NUNES REF 022024	MWKMUZBR1D	R\$ 51,68	D
26/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DIONATAS DOS SANTOS BORINI PLANO SAUDE TRINO DIONATAS DOS SANTOS BORINI REF 022024	MWKMV1BR1E	R\$ 299,72	C
26/02/2024	29582	DIONATA DOS SANTOS BORINI		VLR REF DIONATAS DOS SANTOS BORINI PLANO SAUDE TRINO DIONATAS DOS SANTOS BORINI REF 022024	MWKMV1BR1E	R\$ 299,72	D
26/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DOUGLAS DOS SANTOS BORINI PLANO SAUDE TRINO DOUGLAS DOS SANTOS BORINI REF022024	MWKMV1BR1F	R\$ 149,86	C
26/02/2024	29589	DOUGLAS DOS SANTOS BORINI		VLR REF DOUGLAS DOS SANTOS BORINI PLANO SAUDE TRINO DOUGLAS DOS	MWKMV1BR1F	R\$ 149,86	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				SANTOS BORINI REF022024			
26/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GENILCO BERNADES RIBEIRO PLANO SAUDE TRINO GENILÇO BERNARDES RIBEIRO REF022024	MWKMV1BR1G	R\$ 474,82	C
26/02/2024	24080	GENILÇO BERNARDES RIBEIRO		VLR REF GENILCO BERNADES RIBEIRO PLANO SAUDE TRINO GENILÇO BERNARDES RIBEIRO REF022024	MWKMV1BR1G	R\$ 474,82	D
26/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA PLANO SAUDE TRINO MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 022024	MWKMV2BR1H	R\$ 405,24	C
26/02/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA PLANO SAUDE TRINO MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 022024	MWKMV2BR1H	R\$ 405,24	D
26/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JULIANA MARIN PLANO SAUDE TRINO JULIANA MARIN REF 022024	MWKMV2BR1I	R\$ 103,35	C
26/02/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR REF JULIANA MARIN PLANO SAUDE TRINO JULIANA MARIN REF 022024	MWKMV2BR1I	R\$ 103,35	D
26/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF LAUDIR SAVIO VENTURIM PLANO SAUDE TRINO LAUDIR SAVIO VENTURIM	MWKMV4BR1J	R\$ 459,52	C
26/02/2024	14259	LAUDIR SAVIO VENTURIM		VLR REF LAUDIR SAVIO VENTURIM PLANO SAUDE TRINO LAUDIR SAVIO VENTURIM	MWKMV4BR1J	R\$ 459,52	D
26/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES PLANO SAUDE TRINO M ARIA DAS GRAÇAS FABRES REF022024	MWKMV4BR1K	R\$ 919,04	C
26/02/2024	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES PLANO SAUDE TRINO M ARIA DAS GRAÇAS FABRES REF022024	MWKMV4BR1K	R\$ 919,04	D
26/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE PLANO SAUDE TRINO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	MWKMV4BR1L	R\$ 149,86	C
26/02/2024	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE PLANO SAUDE TRINO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	MWKMV4BR1L	R\$ 149,86	D
26/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO PLANO SAUDE TRINO OLIANDRO DE PAULA BASSABÃO REF022024	MWKMV6BR1M	R\$ 413,64	C
26/02/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO PLANO SAUDE TRINO OLIANDRO DE PAULA BASSABÃO REF022024	MWKMV6BR1M	R\$ 413,64	D
26/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JAQUISON DA SILVA RIBEIRO PLANO SAUDE TRINO JOSÉ DUARTI CONTI	MWKMV6BR1N	R\$ 1.259,12	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				REF022024			
26/02/2024	25186	JAQUISON DA SILVA RIBEIRO		VLR REF JAQUISON DA SILVA RIBEIRO PLANO SAUDE TRINO JOSÉ DUARTI CONTI REF022024	MWKMV6BR1N	R\$ 1.259,12	D
26/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF JULIO CESAR ORLAND ALUGUEL ALUGUEL DE SALA CHEQUE12827 REF012024	MWKMVABR1U	R\$ 1.400,00	C
26/02/2024	5663	ALUGUEIS E CONDOMINIOS		VLR PG REF JULIO CESAR ORLAND ALUGUEL ALUGUEL DE SALA CHEQUE12827 REF012024	MWKMVABR1U	R\$ 1.400,00	D
26/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA DÉBCONVTELECOMUNICAÇÔE S REF 022024	MWKMVABR1V	R\$ 110,00	C
26/02/2024	5684	TELEFONE		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA DÉBCONVTELECOMUNICAÇÔE S REF 022024	MWKMVABR1V	R\$ 110,00	D
26/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 12985 KRONA OESTE SERV GERENC DE RISCOS LTDA	MWKMVBBR1W	R\$ 39,90	C
26/02/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF NF 12985 KRONA OESTE SERV GERENC DE RISCOS LTDA	MWKMVBBR1W	R\$ 39,90	D
26/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DAM TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO ALVARA ANO 2024	MWKMVBBR1X	R\$ 450,32	C
26/02/2024	5740	TAXAS MUNICIPAIS		VLR PG REF DAM TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO ALVARA ANO 2024	MWKMVBBR1X	R\$ 450,32	D
26/02/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF RPC AGUINALDO MACHADO LORENZONI CHQ 12822 COMP 012024	MWKMVBBR1Z	R\$ 3,00	C
26/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF RPC AGUINALDO MACHADO LORENZONI CHQ 12822 COMP 012024	MWKMVBBR1Z	R\$ 3,00	D
27/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DARCI FRANCISCO NUNES ADIANTAMENTO DARCI FRANCISCO NUNES	MWKMV8BR1O	R\$ 28.000,00	C
27/02/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR REF DARCI FRANCISCO NUNES ADIANTAMENTO DARCI FRANCISCO NUNES	MWKMV8BR1O	R\$ 28.000,00	D
27/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ICARUS NF 7624 ICARUS PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA REF022024	MWKMVABR1T	R\$ 248,00	C
27/02/2024	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF ICARUS NF 7624 ICARUS PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA REF022024	MWKMVABR1T	R\$ 248,00	D
27/02/2024	20636	OUTRAS RECEITAS		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA	N2SZA5129	R\$ 916,66	C

# LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ÁDERES AQUISIÇÃO DE VEICULO			
27/02/2024	29001	SUBVENÇÕES A REALIZAR		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ÁDERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	N2SZA5129	R\$ 916,66	D
28/02/2024	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR REF PROV NF NF 3519 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	MWKMV8BR1P	R\$ 3.163,50	C
28/02/2024	1393	ASSESSORIA CONTABIL		VLR REF PROV NF NF 3519 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	MWKMV8BR1P	R\$ 3.163,50	D
28/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO DARCI FRANCISCO NUNES (TRANSFERENCIA KOMBI)	MWKMV8BR1Q	R\$ 1.205,00	C
28/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO DARCI FRANCISCO NUNES (TRANSFERENCIA KOMBI)	MWKMV8BR1Q	R\$ 1.205,00	D
28/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF MENEGARDO CONTABIL NF 3519 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	MWKMVABR1R	R\$ 3.163,50	C
28/02/2024	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR PG REF MENEGARDO CONTABIL NF 3519 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	MWKMVABR1R	R\$ 3.163,50	D
28/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO JEFERSON DARE ROSSETTO	MWKMVABR1S	R\$ 3.000,00	C
28/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO JEFERSON DARE ROSSETTO	MWKMVABR1S	R\$ 3.000,00	D
28/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ADIANTAMENTO DARCI FRANCISCO NUNES (TRANSFERENCIA KOMBI)	MWS743BRJY	R\$ 1.205,00	C
28/02/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR REF ADIANTAMENTO DARCI FRANCISCO NUNES (TRANSFERENCIA KOMBI)	MWS743BRJY	R\$ 1.205,00	D
28/02/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ADIANTAMENTO JEFERSON DARE ROSSETTO	MWSAPYBRJZ	R\$ 3.000,00	C
28/02/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF ADIANTAMENTO JEFERSON DARE ROSSETTO	MWSAPYBRJZ	R\$ 3.000,00	D
28/02/2024	2541	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 022024	MXJ7MHBKRK	R\$ 82,50	C
28/02/2024	5852	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 022024	MXJ7MHBKRK	R\$ 82,50	D
28/02/2024	2541	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 022024	MXJA3CBRKI	R\$ 1.035,44	C
28/02/2024	5852	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 022024	MXJA3CBRKI	R\$ 1.035,44	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/02/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <022024> DESC PLANO SAUDE	MW5SYHQW1	R\$ 461,84	C
29/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <022024> DESC PLANO SAUDE	MW5SYHQW1	R\$ 461,84	D
29/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <022024>	MW5SYHQW2	R\$ 1.235,22	C
29/02/2024	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <022024>	MW5SYHQW2	R\$ 1.235,22	D
29/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <022024>	MW5SYHQW3	R\$ 4.483,30	C
29/02/2024	5551	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <022024>	MW5SYHQW3	R\$ 4.483,30	D
29/02/2024	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <022024>	MW5SYHQW4	R\$ 12,33	C
29/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <022024>	MW5SYHQW4	R\$ 12,33	D
29/02/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <022024>	MW5SYHQW5	R\$ 358,26	C
29/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <022024>	MW5SYHQW5	R\$ 358,26	D
29/02/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <022024> ZULEICA DUARTI CONTI THOMAZINI	MW5SYHQW6	R\$ 916,04	C
29/02/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <022024> ZULEICA DUARTI CONTI THOMAZINI	MW5SYHQW6	R\$ 916,04	D
29/02/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <022024>ZULEICA DUARTI CONTI THOMAZINI	MW5SYHQW7	R\$ 305,35	C
29/02/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <022024>ZULEICA DUARTI CONTI THOMAZINI	MW5SYHQW7	R\$ 305,35	D
29/02/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <022024>ZULEICA DUARTI CONTI THOMAZINI	MW5SYHQW8	R\$ 91,60	C
29/02/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <022024>ZULEICA DUARTI CONTI THOMAZINI	MW5SYHQW8	R\$ 91,60	D
29/02/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <022024>DESC COPARTICIPAÇÃO	MW5SYHQW9	R\$ 357,80	C
29/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <022024>DESC COPARTICIPAÇÃO	MW5SYHQW9	R\$ 357,80	D
29/02/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV PROLABORE COMP <022024>	MW5SYHQWA	R\$ 9.784,43	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/02/2024	5628	PRÓ-LABORE		VLR REF PROV PROLABORE COMP <022024>	MW5SYHQWA	R\$ 9.784,43	D
29/02/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <022024>	MW5SYHQWB	R\$ 1.076,28	C
29/02/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <022024>	MW5SYHQWB	R\$ 1.076,28	D
29/02/2024	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <022024>	MW5SYHQWC	R\$ 708,15	C
29/02/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <022024>	MW5SYHQWC	R\$ 708,15	D
29/02/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <022024>	MW5SYHQWD	R\$ 1.956,88	C
29/02/2024	5642	INSS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <022024>	MW5SYHQWD	R\$ 1.956,88	D
29/02/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <022024>	MW5SYHQWE	R\$ 1.223,93	C
29/02/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <022024>	MW5SYHQWE	R\$ 1.223,93	D
29/02/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <022024>	MW5SYHQWF	R\$ 333,43	C
29/02/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <022024>	MW5SYHQWF	R\$ 333,43	D
29/02/2024	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <022024>	MW5SYHQWG	R\$ 456,37	C
29/02/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <022024>	MW5SYHQWG	R\$ 456,37	D
29/02/2024	5586	INSS		VLR REF ESTORNO PROV INSS S FERIAS PG NO MES <022024>	MW5SYHQWI	R\$ 333,44	C
29/02/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF ESTORNO PROV INSS S FERIAS PG NO MES <022024>	MW5SYHQWI	R\$ 333,44	D
29/02/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <022024>	MW5SYHQWJ	R\$ 47,99	C
29/02/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <022024>	MW5SYHQWJ	R\$ 47,99	D
29/02/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <022024>	MW5SYHQWK	R\$ 599,94	C
29/02/2024	5572	FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <022024>	MW5SYHQWK	R\$ 599,94	D
29/02/2024	5593	FGTS		VLR REF ESTORNO PROV FGTS S FERIAS PG NO MES <022024>	MW5SYHQWL	R\$ 97,71	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/02/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF ESTORNO PROV FGTS S FERIAS PG NO MES <022024>	MW5SYHQWL	R\$ 97,71	D
29/02/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <022024>	MW5SYHQWN	R\$ 6,00	C
29/02/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <022024>	MW5SYHQWN	R\$ 6,00	D
29/02/2024	5600	PIS		VLR REF ESTORNO PROV PIS S FERIAS PG NO MES <022024>	MW5SYHQWO	R\$ 12,21	C
29/02/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF ESTORNO PROV PIS S FERIAS PG NO MES <022024>	MW5SYHQWO	R\$ 12,21	D
29/02/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <022024>	MW5SYJQWP	R\$ 163,78	C
29/02/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <022024>	MW5SYJQWP	R\$ 163,78	D
29/02/2024	8407	FGTS		VLR REF AJUSTE PROV FGTS 13º SALARIO <022024>	MW5SYJQWQ	R\$ 2,93	C
29/02/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF AJUSTE PROV FGTS 13º SALARIO <022024>	MW5SYJQWQ	R\$ 2,93	D
29/02/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <022024>	MW5SYJQWR	R\$ 35,97	C
29/02/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <022024>	MW5SYJQWR	R\$ 35,97	D
29/02/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <022024>	MW5SYJQWT	R\$ 4,49	C
29/02/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <022024>	MW5SYJQWT	R\$ 4,49	D
29/02/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <022024>	MW5SYJQWU	R\$ 122,84	C
29/02/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <022024>	MW5SYJQWU	R\$ 122,84	D
29/02/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <022024>	MW5SYJQWV	R\$ 449,96	C
29/02/2024	5579	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <022024>	MW5SYJQWV	R\$ 449,96	D
29/02/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <022024>	MW5SYJQWW	R\$ 44,83	C
29/02/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <022024>	MW5SYJQWW	R\$ 44,83	D
29/02/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <022024>	MW5SYJQWX	R\$ 12,21	C
29/02/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <022024>	MW5SYJQWX	R\$ 12,21	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <022024>	MW6VSJQW1V	R\$ 15.217,67	C
29/02/2024	8365	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <022024>	MW6VSJQW1V	R\$ 15.217,67	D
29/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <022024>	MW6VSJQW1W	R\$ 382,10	C
29/02/2024	12390	AUXÍLIO CRECHE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <022024>	MW6VSJQW1W	R\$ 382,10	D
29/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <022024> SALARIO FAMILIA	MW6VSJQW1X	R\$ 1.029,87	C
29/02/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <022024> SALARIO FAMILIA	MW6VSJQW1X	R\$ 1.029,87	D
29/02/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <022024>	MW6VSJQW1Y	R\$ 1.148,24	C
29/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <022024>	MW6VSJQW1Y	R\$ 1.148,24	D
29/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <022024>	MW6VSJQW1Z	R\$ 10.552,44	C
29/02/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <022024>	MW6VSJQW1Z	R\$ 10.552,44	D
29/02/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <022024>	MW6VSJQW20	R\$ 105,44	C
29/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <022024>	MW6VSJQW20	R\$ 105,44	D
29/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <022024>	MW6VSJQW21	R\$ 81,74	C
29/02/2024	5558	HORAS EXTRAS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <022024>	MW6VSJQW21	R\$ 81,74	D
29/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <022024>	MW6VSJQW22	R\$ 13,04	C
29/02/2024	21490	REPOUSO REMUNERADO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <022024>	MW6VSJQW22	R\$ 13,04	D
29/02/2024	8449	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <022024> PLANO DE SAUDE	MW6VSJQW23	R\$ 1.588,03	C
29/02/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <022024> PLANO DE SAUDE	MW6VSJQW23	R\$ 1.588,03	D
29/02/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <022024> FERNANDA COUTINHO DUARTE	MW6VSJQW24	R\$ 95,33	C
29/02/2024	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <022024> FERNANDA COUTINHO DUARTE	MW6VSJQW24	R\$ 95,33	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/02/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <022024> FERNANDA COUTINHO DUARTE	MW6VSJQW25	R\$ 26,48	C
29/02/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <022024> FERNANDA COUTINHO DUARTE	MW6VSJQW25	R\$ 26,48	D
29/02/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <022024> FERNANDA COUTINHO DUARTE	MW6VSJQW26	R\$ 35,31	C
29/02/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <022024> FERNANDA COUTINHO DUARTE	MW6VSJQW26	R\$ 35,31	D
29/02/2024	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <022024> FERNANDA COUTINHO DUARTE	MW6VSJQW27	R\$ 317,75	C
29/02/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <022024> FERNANDA COUTINHO DUARTE	MW6VSJQW27	R\$ 317,75	D
29/02/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <022024> FERNANDA COUTINHO DUARTE	MW6VSJQW28	R\$ 9,12	C
29/02/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <022024> FERNANDA COUTINHO DUARTE	MW6VSJQW28	R\$ 9,12	D
29/02/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF INSUFICIENCIA DESALDO <022024> FERNANDA COUTINHO DUARTE	MW6VSJQW29	R\$ 169,75	C
29/02/2024	8365	SALARIOS		VLR REF INSUFICIENCIA DESALDO <022024> FERNANDA COUTINHO DUARTE	MW6VSJQW29	R\$ 169,75	D
29/02/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <022024> ODILA MARIA TONON	MW6VSKQW2A	R\$ 10,16	C
29/02/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <022024> ODILA MARIA TONON	MW6VSKQW2A	R\$ 10,16	D
29/02/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <022024> ODILA MARIA TONON	MW6VSKQW2B	R\$ 3,85	C
29/02/2024	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <022024> ODILA MARIA TONON	MW6VSKQW2B	R\$ 3,85	D
29/02/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <022024> ODILA MARIA TONON	MW6VSKQW2C	R\$ 13,55	C
29/02/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <022024> ODILA MARIA TONON	MW6VSKQW2C	R\$ 13,55	D
29/02/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <022024> ODILA MARIA TONON	MW6VSKQW2D	R\$ 1,04	C
29/02/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <022024> ODILA MARIA TONON	MW6VSKQW2D	R\$ 1,04	D
29/02/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <022024>	MW6VSKQW2E	R\$ 4.180,29	C
29/02/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <022024>	MW6VSKQW2E	R\$ 4.180,29	D
29/02/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <022024>	MW6VSKQW2F	R\$ 37,07	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/02/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <022024>	MW6VSKQW2F	R\$ 37,07	D
29/02/2024	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <022024>	MW6VSKQW2G	R\$ 1.235,86	C
29/02/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <022024>	MW6VSKQW2G	R\$ 1.235,86	D
29/02/2024	8400	INSS		VLR REF AJUSTE PROV INSS S FERIAS <022024>	MW6VSKQW2H	R\$ 13,34	C
29/02/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV INSS S FERIAS <022024>	MW6VSKQW2H	R\$ 13,34	D
29/02/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <022024>	MW6VSKQW2I	R\$ 475,38	C
29/02/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <022024>	MW6VSKQW2I	R\$ 475,38	D
29/02/2024	8407	FGTS		VLR REF AJUSTE PROV FGTS S FERIAS <022024>	MW6VSKQW2J	R\$ 3,91	C
29/02/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV FGTS S FERIAS <022024>	MW6VSKQW2J	R\$ 3,91	D
29/02/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <022024>	MW6VSKQW2K	R\$ 139,19	C
29/02/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <022024>	MW6VSKQW2K	R\$ 139,19	D
29/02/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <022024>	MW6VSKQW2M	R\$ 1.742,13	C
29/02/2024	8386	FERIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <022024>	MW6VSKQW2M	R\$ 1.742,13	D
29/02/2024	8414	PIS		VLR REF AJUSTE PROV PIS S FERIAS <022024>***	MW6VSKQW2N	R\$ 0,08	C
29/02/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV PIS S FERIAS <022024>***	MW6VSKQW2N	R\$ 0,08	D
29/02/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <022024>	MW6VSKQW2O	R\$ 17,46	C
29/02/2024	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <022024>	MW6VSKQW2O	R\$ 17,46	D
29/02/2024	8400	INSS		VLR REF AJUSTE PROV INSS 13º SALARIO <022024>	MW6VSKQW2P	R\$ 10,00	C
29/02/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF AJUSTE PROV INSS 13º SALARIO <022024>	MW6VSKQW2P	R\$ 10,00	D
29/02/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <022024>	MW6VSKQW2Q	R\$ 356,64	C
29/02/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <022024>	MW6VSKQW2Q	R\$ 356,64	D
29/02/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP	MW6VSKQW2T	R\$ 1.306,28	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				<022024>			
29/02/2024	8393	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <022024>	MW6VSKQW2T	R\$ 1.306,28	D
29/02/2024	8414	PIS		VLR REF AJUSTE PROV PIS 13º SALARIO <022024>***	MW6VSKQW2U	R\$ 0,24	C
29/02/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF AJUSTE PROV PIS 13º SALARIO <022024>***	MW6VSKQW2U	R\$ 0,24	D
29/02/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <022024>	MW6VSKQW2V	R\$ 13,06	C
29/02/2024	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <022024>	MW6VSKQW2V	R\$ 13,06	D
29/02/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <022024>	MW6VSKQW2W	R\$ 104,36	C
29/02/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <022024>	MW6VSKQW2W	R\$ 104,36	D
29/02/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <022024>	MW6VSKQW2Y	R\$ 154,48	C
29/02/2024	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <022024>	MW6VSKQW2Y	R\$ 154,48	D
29/02/2024	25179	AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA		VLR RECEBIDO REF AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA CTEOS 376 12	MWKMYNBRF3	R\$ 2.040,00	C
29/02/2024	25179	AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA		VLR RECEBIDO REF AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA CTEOS 375	MWKMYNBRF3	R\$ 10.000,00	C
29/02/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA CTEOS 375	MWKMYNBRF3	R\$ 12.040,00	D
29/02/2024	5278	JUROS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	MXIPYGBRKD	R\$ 11.504,86	C
29/02/2024	7329	SICOOB		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	MXIPYGBRKD	R\$ 11.504,86	D
29/02/2024	7329	SICOOB		VLR REF IR RETIDO APLICAÇÃO FINANCEIRA	MXIWKLBRKE	R\$ 4.420,12	C
29/02/2024	1869	I.R.R.F. APLICACAO FINANCEIRA		VLR REF IR RETIDO APLICAÇÃO FINANCEIRA	MXIWKLBRKE	R\$ 4.420,12	D
29/02/2024	3220	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 022024	MXJ3HVBRKF	R\$ 1.725,73	C
29/02/2024	5845	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 022024	MXJ3HVBRKF	R\$ 1.725,73	D
29/02/2024	3220	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 022024	MXJ401BRKG	R\$ 137,50	C
29/02/2024	5845	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 022024	MXJ401BRKG	R\$ 137,50	D
29/02/2024	14119	TRANSPORTES		VLR REF PROV CTE Nº 375AGRO	MXKQFBEOH	R\$ 10.000,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA			
29/02/2024	25179	AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA		VLR REF PROV CTE Nº 375AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	MXKQFBEOH	R\$ 10.000,00	D
29/02/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 375AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	MXKQGFEOI	R\$ 1.200,00	C
29/02/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 375AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	MXKQGFEOI	R\$ 1.200,00	D
29/02/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 376AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	MXKQGFEOJ	R\$ 8.540,00	C
29/02/2024	25179	AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA		VLR REF PROV CTE Nº 376AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	MXKQGFEOJ	R\$ 8.540,00	D
29/02/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 376AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	MXKQGTEOK	R\$ 1.024,80	C
29/02/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 376AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	MXKQGTEOK	R\$ 1.024,80	D
29/02/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 377MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	MXKQGTEOL	R\$ 14.588,64	C
29/02/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 377MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	MXKQGTEOL	R\$ 14.588,64	D
29/02/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 377MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	MXKQH7EOM	R\$ 1.750,64	C
29/02/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 377MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	MXKQH7EOM	R\$ 1.750,64	D
29/02/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 378MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	MXKQH7EON	R\$ 12.784,00	C
29/02/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 378MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	MXKQH7EON	R\$ 12.784,00	D
29/02/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 378MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	MXKQHKEEO	R\$ 1.534,08	C
29/02/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 378MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	MXKQHKEEO	R\$ 1.534,08	D
29/02/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 379MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	MXKQHKEOP	R\$ 19.152,20	C
29/02/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 379MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	MXKQHKEOP	R\$ 19.152,20	D
29/02/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 379MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	MXKQ11EOQ	R\$ 2.298,26	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		
			Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/02/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 379MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	MXKQ1EOQ	R\$ 2.298,26	D
29/02/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 380MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	MXKQ1EOR	R\$ 14.389,89	C
29/02/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 380MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	MXKQ1EOR	R\$ 14.389,89	D
29/02/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 380MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	MXKQIEEOS	R\$ 1.726,79	C
29/02/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 380MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	MXKQIEEOS	R\$ 1.726,79	D
29/02/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 381MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	MXKQIEEOT	R\$ 10.218,50	C
29/02/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 381MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	MXKQIEEOT	R\$ 10.218,50	D
29/02/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 381MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	MXKQITEOU	R\$ 1.226,22	C
29/02/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 381MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	MXKQITEOU	R\$ 1.226,22	D
29/02/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 287287 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	MXKQJ7EOX	R\$ 697.620,92	C
29/02/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 287287 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	MXKQJ7EOX	R\$ 697.620,92	D
29/02/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 287287 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	MXKQJOEOY	R\$ 34.881,05	C
29/02/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 287287 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	MXKQJOEOY	R\$ 34.881,05	D
29/02/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV ISS S NF 287287 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	MXKQJOEOZ	R\$ 34.881,05	C
29/02/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 287287 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	MXKQJOEOZ	R\$ 34.881,05	D
29/02/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 288288 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	MXKQK1EO10	R\$ 34.155,55	C
29/02/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 288288 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	MXKQK1EO10	R\$ 34.155,55	D
29/02/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 288288 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	MXKQK1EO11	R\$ 1.707,78	C
29/02/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 288288 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	MXKQK1EO11	R\$ 1.707,78	D
29/02/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV ISS S NF 288288 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	MXKQK1EO12	R\$ 1.707,78	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/02/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 288288 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	MXKQKIEO12	R\$ 1.707,78	D
29/02/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 376 COPEAVI	MY71JE4S7	R\$ 288,79	C
29/02/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 376 COPEAVI	MY71JE4S7	R\$ 288,79	D
29/02/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 7COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	MY7CXG4S8	R\$ 2.406,60	C
29/02/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 7COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	MY7CXG4S8	R\$ 2.406,60	D
29/02/2024	1120	SEGUROS		VLR REF BOLETO SEGUIRO DE VIDA COLABORADORA LORENA E ZULEICA	N25UH57Q2	R\$ 64,32	C
29/02/2024	8484	SEGUROS DE VIDA		VLR REF BOLETO SEGUIRO DE VIDA COLABORADORA LORENA E ZULEICA	N25UH57Q2	R\$ 64,32	D
29/02/2024	1120	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 31122361	N25V5Q7Q3	R\$ 245,02	C
29/02/2024	7308	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 31122361	N25V5Q7Q3	R\$ 245,02	D
29/02/2024	1988	(-) VEICULOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	N262YT7Q4	R\$ 1.212,67	C
29/02/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	N262YT7Q4	R\$ 1.212,67	D
29/02/2024	1974	(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	N263NT7Q5	R\$ 230,63	C
29/02/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	N263NT7Q5	R\$ 230,63	D
29/02/2024	1981	(-) MOVEIS E UTENSILIOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	N2649K7Q6	R\$ 38,58	C
29/02/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	N2649K7Q6	R\$ 38,58	D
29/02/2024	4116	(-) EQUIPAMENTO TELEFONICO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	N264PJ7Q7	R\$ 20,82	C
29/02/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	N264PJ7Q7	R\$ 20,82	D
29/02/2024	3206	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	N2659H7Q8	R\$ 4,08	C
29/02/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	N2659H7Q8	R\$ 4,08	D
29/02/2024	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <022024> ODILA MARIA TONON INDENIZAÇÃO	N206YJ123	R\$ 16,48	C
29/02/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <022024> ODILA MARIA TONON INDENIZAÇÃO	N206YJ123	R\$ 16,48	D
29/02/2024	8365	SALARIOS		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA	NXOPGVPV13	R\$ 15.152,37	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				CONFORME AGO			
29/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXOPGVPV13	R\$ 15.152,37	D
29/02/2024	8386	FERIAS		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXOQBYPV14	R\$ 1.742,13	C
29/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXOQBYPV14	R\$ 1.742,13	D
29/02/2024	8393	13°		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXOR8IPV15	R\$ 1.306,28	C
29/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXOR8IPV15	R\$ 1.306,28	D
29/02/2024	8400	INSS		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXOS5GPV16	R\$ 5.026,04	C
29/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXOS5GPV16	R\$ 5.026,04	D
29/02/2024	8407	FGTS		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXOSTOPV17	R\$ 1.615,13	C
29/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXOSTOPV17	R\$ 1.615,13	D
29/02/2024	8414	PIS		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXOU9DPV18	R\$ 184,68	C
29/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXOU9DPV18	R\$ 184,68	D
29/02/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXOV4TPV19	R\$ 10.447,00	C
29/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXOV4TPV19	R\$ 10.447,00	D
29/02/2024	8435	CONTRIBUICAO SINDICAL		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXOW0UPV1A	R\$ 218,18	C
29/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXOW0UPV1A	R\$ 218,18	D
29/02/2024	8442	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXOWTAPV1B	R\$ 322,00	C
29/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXOWTAPV1B	R\$ 322,00	D
29/02/2024	8449	PLANO DE SAUDE		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXOXQGPV1C	R\$ 619,59	C
29/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXOXQGPV1C	R\$ 619,59	D
29/02/2024	5551	SALARIOS		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXPH0FPV1D	R\$ 4.483,30	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXPH0FPV1D	R\$ 4.483,30	D
29/02/2024	5558	HORAS EXTRAS		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXPHSYPV1E	R\$ 81,74	C
29/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXPHSYPV1E	R\$ 81,74	D
29/02/2024	5572	FÉRIAS		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXPJ1QPV1F	R\$ 599,94	C
29/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXPJ1QPV1F	R\$ 599,94	D
29/02/2024	5579	13º		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXPJXUPV1G	R\$ 449,96	C
29/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXPJXUPV1G	R\$ 449,96	D
29/02/2024	5586	INSS		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXPKUMPV1H	R\$ 2.913,81	C
29/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXPKUMPV1H	R\$ 2.913,81	D
29/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXPMKJPV1I	R\$ 960,65	C
29/02/2024	5593	FGTS		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXPMKJPV1I	R\$ 960,65	D
29/02/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXPO5MPV1J	R\$ 67,01	C
29/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXPO5MPV1J	R\$ 67,01	D
29/02/2024	5600	PIS		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXPR4APV1K	R\$ 106,73	C
29/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXPR4APV1K	R\$ 106,73	D
29/02/2024	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXPRZHPV1L	R\$ 1.171,48	C
29/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXPRZHPV1L	R\$ 1.171,48	D
29/02/2024	8484	SEGUROS DE VIDA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXPT33PV1M	R\$ 64,32	C
29/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXPT33PV1M	R\$ 64,32	D
29/02/2024	12390	AUXÍLIO CRECHE		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXPU4LPV1N	R\$ 382,10	C
29/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXPU4LPV1N	R\$ 382,10	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/02/2024	21490	REPOUSO REMUNERADO		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXPZK8PV10	R\$ 13,04	C
29/02/2024	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO	NXPZK8PV10	R\$ 13,04	D
29/02/2024	31206	CREDITO ICMS COMBUSTÍVEL		VLR REF CREDITO APURADO ICMS COMP 022024	OFBZ8FE11	R\$ 321,04	C
29/02/2024	12040	ICMS A RECUPERAR		VLR REF CREDITO APURADO ICMS COMP 022024	OFBZ8FE11	R\$ 321,04	D
29/02/2024	12040	ICMS A RECUPERAR		VLR REF COMPENSAÇÃO ICMS COMBUSTIVEL COMP 022024 SALDO MES ANTERIOR	OFBZ8FE11	R\$ 696,12	C
29/02/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF COMPENSAÇÃO ICMS COMBUSTIVEL COMP 022024 SALDO MES ANTERIOR	OFBZ8FE11	R\$ 696,12	D
29/02/2024	12040	ICMS A RECUPERAR		VLR REF CREDITO COMPENSAÇÃO ICMS COMBUSTIVEL COMP 022024	OFBZ8FE11	R\$ 321,04	C
29/02/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF CREDITO COMPENSAÇÃO ICMS COMBUSTIVEL COMP 022024	OFBZ8FE11	R\$ 321,04	D
29/02/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR REF PROV DESC PLANO DE SAUDE VAGNER PIASSI CEREZA COMP 012024	OFBZ8FE11	R\$ 229,13	C
29/02/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR REF PROV DESC PLANO DE SAUDE VAGNER PIASSI CEREZA COMP 022024	OFBZ8FE11	R\$ 229,13	C
29/02/2024	17675	( - ) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS COM COOPERADOS		VLR REF PROV DESC PLANO DE SAUDE VAGNER PIASSI CEREZA COMP 022024	OFBZ8FE11	R\$ 240,34	C
29/02/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV DESC PLANO DE SAUDE VAGNER PIASSI CEREZA	OFBZ8FE11	R\$ 698,60	D
29/02/2024	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 FARDIN	OFBZ8FE11	R\$ 16.203,96	C
29/02/2024	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 FARDIN	OFBZ8FE11	R\$ 16.203,96	D
29/02/2024	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	OFBZ8FE11	R\$ 634.106,82	C
29/02/2024	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	OFBZ8FE11	R\$ 634.106,82	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOENIS COMINOTI NF 327 POSTO SAGRADO LTDA	OFBZ8FE11	R\$ 5.534,49	C
01/03/2024	17584	JOENIS COMINOTI		VLR REF JOENIS COMINOTI NF 327 POSTO SAGRADO LTDA	OFBZ8FE11	R\$ 5.534,49	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS -		VLR REF EDGAR PIRES SARTORIO NF	OFBZ8FE11	R\$ 852,91	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		VALORES COOPERADOS		5100 AUTO POSTO SERRANO			
01/03/2024	25543	EDGAR PIRES SARTORI		VLR REF EDGAR PIRES SARTORIO NF 5100 AUTO POSTO SERRANO	RIVL0WMR39	R\$ 852,91	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DEUSIVANE LIMA CHAVES NF 4195 AUTO POSTO VARGEM ALTA	RIVL0WMR3A	R\$ 4.606,23	C
01/03/2024	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF DEUSIVANE LIMA CHAVES NF 4195 AUTO POSTO VARGEM ALTA	RIVL0WMR3A	R\$ 4.606,23	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SIDIONI SALES CUNHA NF 4195 AUTO POSTO VARGEM ALTA	RIVL0WMR3B	R\$ 2.016,69	C
01/03/2024	31325	SIDIONE SALES CUNHA		VLR REF SIDIONI SALES CUNHA NF 4195 AUTO POSTO VARGEM ALTA	RIVL0WMR3B	R\$ 2.016,69	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 4195 AUTO POSTO VARGEM ALTA	RIVL0YMR3C	R\$ 2.245,40	C
01/03/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 4195 AUTO POSTO VARGEM ALTA	RIVL0YMR3C	R\$ 2.245,40	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JONAS SANTANA PETERSEN NF 4195 AUTO POSTO VARGEM ALTA	RIVL0YMR3D	R\$ 937,30	C
01/03/2024	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF JONAS SANTANA PETERSEN NF 4195 AUTO POSTO VARGEM ALTA	RIVL0YMR3D	R\$ 937,30	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 4195 AUTO POSTO VARGEM ALTA	RIVL0YMR3E	R\$ 117,80	C
01/03/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 4195 AUTO POSTO VARGEM ALTA	RIVL0YMR3E	R\$ 117,80	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 4195 AUTO POSTO VARGEM ALTA	RIVL10MR3F	R\$ 1.148,33	C
01/03/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 4195 AUTO POSTO VARGEM ALTA	RIVL10MR3F	R\$ 1.148,33	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGINALDO PEREIRA RIBEIRO NF 4195 AUTO POSTO VARGEM ALTA	RIVL10MR3G	R\$ 4.381,76	C
01/03/2024	29288	REGINALDO PEREIRA RIBEIRO		VLR REF REGINALDO PEREIRA RIBEIRO NF 4195 AUTO POSTO VARGEM ALTA	RIVL10MR3G	R\$ 4.381,76	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ERLAN NOÉ DA CRUZ NF 4195 AUTO POSTO VARGEM ALTA	RIVL10MR3H	R\$ 4.000,00	C
01/03/2024	31339	ERLAN NOÉ DA CRUZ		VLR REF ERLAN NOÉ DA CRUZ NF 4195 AUTO POSTO VARGEM ALTA	RIVL10MR3H	R\$ 4.000,00	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA NF 4195 AUTO POSTO VARGEM ALTA	RIVL11MR3I	R\$ 2.243,63	C
01/03/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA NF 4195 AUTO POSTO VARGEM ALTA	RIVL11MR3I	R\$ 2.243,63	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SHEILA G MARCONCINI CONTI NF 4195 AUTO POSTO VARGEM ALTA	RIVL11MR3J	R\$ 1.364,02	C
01/03/2024	31164	SHEILA GOMES		VLR REF SHEILA G MARCONCINI CONTI	RIVL11MR3J	R\$ 1.364,02	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		MARCONCINI CONTI		NF 4195 AUTO POSTO VARGEM ALTA			
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GILMAR LISBOA RODRIGUES NF 4195 AUTO POSTO VARGEM ALTA	RIVL13MR3K	R\$ 2.924,87	C
01/03/2024	31332	GILMAR LISBOA RODRIGUES		VLR REF GILMAR LISBOA RODRIGUES NF 4195 AUTO POSTO VARGEM ALTA	RIVL13MR3K	R\$ 2.924,87	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 4195 AUTO POSTO VARGEM ALTA	RIVL13MR3L	R\$ 680,81	C
01/03/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 4195 AUTO POSTO VARGEM ALTA	RIVL13MR3L	R\$ 680,81	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 4195 AUTO POSTO VARGEM ALTA	RIVL13MR3M	R\$ 318,18	C
01/03/2024	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 4195 AUTO POSTO VARGEM ALTA	RIVL13MR3M	R\$ 318,18	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA NF 4195 AUTO POSTO VARGEM ALTA	RIVL15MR3N	R\$ 72,78	C
01/03/2024	23541	ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA		VLR REF ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA NF 4195 AUTO POSTO VARGEM ALTA	RIVL15MR3N	R\$ 72,78	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 327 POSTO SAGRADO LTDA	RIVL15MR3O	R\$ 555,00	C
01/03/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 327 POSTO SAGRADO LTDA	RIVL15MR3O	R\$ 555,00	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 327 POSTO SAGRADO LTDA	RIVL15MR3P	R\$ 444,68	C
01/03/2024	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 327 POSTO SAGRADO LTDA	RIVL15MR3P	R\$ 444,68	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF 327 POSTO SAGRADO LTDA	RIVL17MR3Q	R\$ 1.048,77	C
01/03/2024	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF 327 POSTO SAGRADO LTDA	RIVL17MR3Q	R\$ 1.048,77	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 327 POSTO SAGRADO LTDA	RIVL17MR3R	R\$ 1.746,76	C
01/03/2024	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 327 POSTO SAGRADO LTDA	RIVL17MR3R	R\$ 1.746,76	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GENILCO BERNADES RIBEIRO NF 327 POSTO SAGRADO LTDA	RIVL17MR3S	R\$ 3.540,79	C
01/03/2024	24080	GENILÇO BERNADES RIBEIRO		VLR REF GENILCO BERNADES RIBEIRO NF 327 POSTO SAGRADO LTDA	RIVL17MR3S	R\$ 3.540,79	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS -		VLR REF SANTIANA MARCHETTI	RIVL19MR3T	R\$ 1.325,51	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		VALORES COOPERADOS		PIOVEZAN NF 327 POSTO SAGRADO LTDA			
01/03/2024	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 327 POSTO SAGRADO LTDA	RIVL19MR3T	R\$ 1.325,51	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 327 POSTO SAGRADO LTDA	RIVL19MR3U	R\$ 858,87	C
01/03/2024	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 327 POSTO SAGRADO LTDA	RIVL19MR3U	R\$ 858,87	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 327 POSTO SAGRADO LTDA	RIVL19MR3V	R\$ 133,44	C
01/03/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 327 POSTO SAGRADO LTDA	RIVL19MR3V	R\$ 133,44	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SHEILA G MARCONCINI CONTI NF 327 POSTO SAGRADO LTDA	RIVL1BMR3W	R\$ 1.894,43	C
01/03/2024	31164	SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI		VLR REF SHEILA G MARCONCINI CONTI NF 327 POSTO SAGRADO LTDA	RIVL1BMR3W	R\$ 1.894,43	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES SEGURO DE PASSAGEIRO VILSON ANDRE FAVERO LODI COTA UNICA	RIVL1BMR3X	R\$ 452,88	C
01/03/2024	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES SEGURO DE PASSAGEIRO VILSON ANDRE FAVERO LODI COTA UNICA	RIVL1BMR3X	R\$ 452,88	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SHEILA G MARCONCINI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO AGRO INDUSTRIA FARDIN PARC 022024	RIVL1BMR3Y	R\$ 120,79	C
01/03/2024	31164	SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI		VLR REF SHEILA G MARCONCINI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO AGRO INDUSTRIA FARDIN PARC 022024	RIVL1BMR3Y	R\$ 120,79	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 13309 AUTO POSTO MONTANHA	RIVL1CMR3Z	R\$ 1.101,74	C
01/03/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 13309 AUTO POSTO MONTANHA	RIVL1CMR3Z	R\$ 1.101,74	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ESIO GERALDO ALTOÉ NF 13309 AUTO POSTO MONTANHA	RIVL1CMR40	R\$ 387,83	C
01/03/2024	31318	ESIO GERALDO ALTOÉ		VLR REF ESIO GERALDO ALTOÉ NF 13309 AUTO POSTO MONTANHA	RIVL1CMR40	R\$ 387,83	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF 13309 AUTO POSTO MONTANHA	RIVL1CMR41	R\$ 525,63	C
01/03/2024	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF 13309 AUTO POSTO MONTANHA	RIVL1CMR41	R\$ 525,63	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 13309 AUTO POSTO	RIVL1EMR42	R\$ 3.084,28	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
MONTANHA							
01/03/2024	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 13309 AUTO POSTO MONTANHA	RIVL1EMR42	R\$ 3.084,28	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 13309 AUTO POSTO MONTANHA	RIVL1EMR43	R\$ 2.738,13	C
01/03/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 13309 AUTO POSTO MONTANHA	RIVL1EMR43	R\$ 2.738,13	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 13309 AUTO POSTO MONTANHA	RIVL1GMR44	R\$ 1.549,73	C
01/03/2024	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 13309 AUTO POSTO MONTANHA	RIVL1GMR44	R\$ 1.549,73	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE ANGELO CRICCO NF 13309 AUTO POSTO MONTANHA	RIVL1GMR45	R\$ 2.512,04	C
01/03/2024	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF JOSE ANGELO CRICCO NF 13309 AUTO POSTO MONTANHA	RIVL1GMR45	R\$ 2.512,04	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 13309 AUTO POSTO MONTANHA	RIVL1GMR46	R\$ 2.124,37	C
01/03/2024	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 13309 AUTO POSTO MONTANHA	RIVL1GMR46	R\$ 2.124,37	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JULIANA MARIN NF 13309 AUTO POSTO MONTANHA	RIVL1IMR47	R\$ 616,76	C
01/03/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR REF JULIANA MARIN NF 13309 AUTO POSTO MONTANHA	RIVL1IMR47	R\$ 616,76	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 13309 AUTO POSTO MONTANHA	RIVL1IMR48	R\$ 847,19	C
01/03/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 13309 AUTO POSTO MONTANHA	RIVL1IMR48	R\$ 847,19	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SHEILA G MARCONCINI CONTI NF 13309 AUTO POSTO MONTANHA	RIVL1IMR49	R\$ 718,80	C
01/03/2024	31164	SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI		VLR REF SHEILA G MARCONCINI CONTI NF 13309 AUTO POSTO MONTANHA	RIVL1IMR49	R\$ 718,80	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO NF 1073 AUTO POSTO FASSRELLA	RIVL1KMR4A	R\$ 2.359,19	C
01/03/2024	21973	JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO		VLR REF JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO NF 1073 AUTO POSTO FASSRELLA	RIVL1KMR4A	R\$ 2.359,19	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 1073 AUTO POSTO FASSRELLA	RIVL1KMR4B	R\$ 1.958,83	C
01/03/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 1073 AUTO POSTO FASSRELLA	RIVL1KMR4B	R\$ 1.958,83	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSELI DE FATIMA SILVA NF 1073 AUTO POSTO FASSRELLA	RIVL1KMR4C	R\$ 777,03	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/03/2024	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF JOSELI DE FATIMA SILVA NF 1073 AUTO POSTO FASSRELLA	RIVL1KMR4C	R\$ 777,03	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF EZEQUIEL PAULO GOMES NF 1073 AUTO POSTO FASSRELLA	RIVL1LMR4D	R\$ 1.333,48	C
01/03/2024	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF EZEQUIEL PAULO GOMES NF 1073 AUTO POSTO FASSRELLA	RIVL1LMR4D	R\$ 1.333,48	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 5100 AUTO POSTO SERRANO	RIVL1LMR4E	R\$ 304,56	C
01/03/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 5100 AUTO POSTO SERRANO	RIVL1LMR4E	R\$ 304,56	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 5100 AUTO POSTO SERRANO	RIVL1NMR4F	R\$ 784,97	C
01/03/2024	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 5100 AUTO POSTO SERRANO	RIVL1NMR4F	R\$ 784,97	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 5100 AUTO POSTO SERRANO	RIVL1NMR4G	R\$ 300,50	C
01/03/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 5100 AUTO POSTO SERRANO	RIVL1NMR4G	R\$ 300,50	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF WAGNER JOSE NATAL BORINI NF 5100 AUTO POSTO SERRANO	RIVL1NMR4H	R\$ 1.004,64	C
01/03/2024	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR REF WAGNER JOSE NATAL BORINI NF 5100 AUTO POSTO SERRANO	RIVL1NMR4H	R\$ 1.004,64	D
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA NF 5100 AUTO POSTO SERRANO	RIVL1PMR4I	R\$ 512,82	C
01/03/2024	23541	ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA		VLR REF ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA NF 5100 AUTO POSTO SERRANO	RIVL1PMR4I	R\$ 512,82	D
01/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE ABASTECIMENTO AUTO POSTO MONTANHA DIFERENÇA NF 13309	RIVL3GMR9W	R\$ 6.206,50	C
01/03/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE ABASTECIMENTO AUTO POSTO MONTANHA DIFERENÇA NF 13309	RIVL3GMR9W	R\$ 6.206,50	D
01/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE ADIANTAMENTO AUTO POSTO SERRANO DIFERNÇA NF 5100	RIVL3GMR9X	R\$ 760,40	C
01/03/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE ADIANTAMENTO AUTO POSTO SERRANO DIFERNÇA NF 5100	RIVL3GMR9X	R\$ 760,40	D
01/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE ABASTECIMENTO	RIVL3GMR9Y	R\$ 17.600,91	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				AUTO POSTO VARGEM ALTA NF 4191			
01/03/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE ABASTECIMENTO AUTO POSTO VARGEM ALTA NF 4191	RIVL3GMR9Y	R\$ 17.600,91	D
01/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE ABASTECIMENTO AUTO POSTO FASSARELLA NF 1073	RIVL3IMR9Z	R\$ 428,53	C
01/03/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE ABASTECIMENTO AUTO POSTO FASSARELLA NF 1073	RIVL3IMR9Z	R\$ 428,53	D
01/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO VILSON ANDRE FAVERO LODI COTA UNICA	RIVL3IMRA0	R\$ 452,88	C
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO VILSON ANDRE FAVERO LODI COTA UNICA	RIVL3IMRA0	R\$ 452,88	D
01/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO AGRO INDUSTRIA FARDIN PARC 022024	RIVL3IMRA1	R\$ 120,79	C
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO AGRO INDUSTRIA FARDIN PARC 022024	RIVL3IMRA1	R\$ 120,79	D
01/03/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR PG REF POSTO VARGEM ALTA NF 4195	RIVL3KMRA2	R\$ 299,55	C
01/03/2024	1407	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		VLR PG REF POSTO VARGEM ALTA NF 4195	RIVL3KMRA2	R\$ 299,55	D
01/03/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 13309	RIVL3KMRA3	R\$ 16.206,50	C
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 13309	RIVL3KMRA3	R\$ 16.206,50	D
01/03/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO SERRANO LTDA NF 5100	RIVL3MMRA5	R\$ 3.760,40	C
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO SERRANO LTDA NF 5100	RIVL3MMRA5	R\$ 3.760,40	D
01/03/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 327	RIVL3PMRA9	R\$ 20.695,12	C
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 327	RIVL3PMRA9	R\$ 20.695,12	D
01/03/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 4195	RIVL3PMRAA	R\$ 27.301,36	C
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 4195	RIVL3PMRAA	R\$ 27.301,36	D
01/03/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 1073	RIVL3RMRAC	R\$ 6.428,53	C
01/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 1073	RIVL3RMRAC	R\$ 6.428,53	D
01/03/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 DESC CAPITAL ANTONIO PAZINI	RJ0OUWMR5I	R\$ 100,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/03/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 DESC CAPITAL JOSE LAZARO DE ALMEIDA	RJ00UWMR5I	R\$ 100,00	C
01/03/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 DESC CAPITAL SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI	RJ00UWMR5I	R\$ 100,00	C
01/03/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 FARDIN	RJ00UWMR5I	R\$ 729,18	C
01/03/2024	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 FARDIN	RJ00UWMR5I	R\$ 1.069,43	C
01/03/2024	31164	SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 022024 FARDIN	RJ00UWMR5I	R\$ 6.855,44	C
01/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 FARDIN	RJ00UWMR5I	R\$ 7.249,91	C
01/03/2024	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 FARDIN	RJ00UWMR5I	R\$ 16.203,96	D
01/03/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 PLANO DE SAUDE	RJ1M2RMR5V	R\$ 51,68	C
01/03/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 DESC CAPITAL DANIEL SANGIORGIO MOZER	RJ1M2RMR5V	R\$ 100,00	C
01/03/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 DESC CAPITAL EDGAR PIRES SARTORIO	RJ1M2RMR5V	R\$ 100,00	C
01/03/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 DESC CAPITAL ERLAN NOE DA CRUZ	RJ1M2RMR5V	R\$ 100,00	C
01/03/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 DESC CAPITAL ESIO GERALDO ALTOE	RJ1M2RMR5V	R\$ 100,00	C
01/03/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 DESC CAPITAL GILMAR LISBOA RODRIGUES	RJ1M2RMR5V	R\$ 100,00	C
01/03/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 DESC CAPITAL SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN	RJ1M2RMR5V	R\$ 100,00	C
01/03/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 DESC CAPITAL SIDIONE SALES DA CUNHA	RJ1M2RMR5V	R\$ 100,00	C
01/03/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 DESC	RJ1M2RMR5V	R\$ 100,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				CAPITAL TIAGO DUARTI CONTI			
01/03/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 DESC CAPITAL UESLEI DALTIO	RJ1M2RMR5V	R\$ 100,00	C
01/03/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 PLANO DE SAUDE	RJ1M2RMR5V	R\$ 103,35	C
01/03/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 117,80	C
01/03/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 133,44	C
01/03/2024	29589	DOUGLAS DOS SANTOS BORINI		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 PLANO DE SAUDE	RJ1M2RMR5V	R\$ 149,86	C
01/03/2024	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 PLANO DE SAUDE	RJ1M2RMR5V	R\$ 149,86	C
01/03/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 DESC CAPITAL EZEQUIEL PAULO GOMES	RJ1M2RMR5V	R\$ 150,00	C
01/03/2024	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 186,63	C
01/03/2024	13230	TATIANE CHIESA DEPRA MOZER		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 193,84	C
01/03/2024	29582	DIONATA DOS SANTOS BORINI		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 PLANO DE SAUDE	RJ1M2RMR5V	R\$ 299,72	C
01/03/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 CTE 358	RJ1M2RMR5V	R\$ 300,00	C
01/03/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 CTE 359	RJ1M2RMR5V	R\$ 300,00	C
01/03/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 CTE 360	RJ1M2RMR5V	R\$ 300,00	C
01/03/2024	28847	PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 NF 286	RJ1M2RMR5V	R\$ 340,00	C
01/03/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 CTE 373	RJ1M2RMR5V	R\$ 350,00	C
01/03/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 PLANO DE SAUDE	RJ1M2RMR5V	R\$ 360,90	C
01/03/2024	31318	ESIO GERALDO ALTOÉ		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 387,83	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/03/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 CTE 361	RJ1M2RMR5V	R\$ 400,00	C
01/03/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 PLANO DE SAUDE	RJ1M2RMR5V	R\$ 405,24	C
01/03/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 PLANO DE SAUDE	RJ1M2RMR5V	R\$ 413,64	C
01/03/2024	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 444,68	C
01/03/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 CTE 369	RJ1M2RMR5V	R\$ 450,00	C
01/03/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 CTE 368	RJ1M2RMR5V	R\$ 450,00	C
01/03/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 CTE 367	RJ1M2RMR5V	R\$ 450,00	C
01/03/2024	14259	LAUDIR SAVIO VENTURIM		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 PLANO DE SAUDE	RJ1M2RMR5V	R\$ 459,52	C
01/03/2024	24080	GENILÇO BERNARDES RIBEIRO		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 PLANO DE SAUDE	RJ1M2RMR5V	R\$ 474,82	C
01/03/2024	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 525,63	C
01/03/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 PLANO DE SAUDE	RJ1M2RMR5V	R\$ 527,56	C
01/03/2024	23541	ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 585,60	C
01/03/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 CTE 372	RJ1M2RMR5V	R\$ 600,00	C
01/03/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 616,76	C
01/03/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 CTE 363	RJ1M2RMR5V	R\$ 650,00	C
01/03/2024	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 777,03	C
01/03/2024	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 784,97	C
01/03/2024	25543	EDGAR PIRES SARTORI		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 852,91	C
01/03/2024	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 858,87	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/03/2024	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 PLANO DE SAUDE	RJ1M2RMR5V	R\$ 919,04	C
01/03/2024	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 1.004,64	C
01/03/2024	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 1.048,77	C
01/03/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 1.147,69	C
01/03/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 1.148,33	C
01/03/2024	25186	JAQUISON DA SILVA RIBEIRO		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 PLANO DE SAUDE	RJ1M2RMR5V	R\$ 1.259,12	C
01/03/2024	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 1.333,48	C
01/03/2024	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 1.549,73	C
01/03/2024	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 1.643,69	C
01/03/2024	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 1.746,76	C
01/03/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 1.958,83	C
01/03/2024	31325	SIDIONE SALES CUNHA		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 2.016,69	C
01/03/2024	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 2.092,12	C
01/03/2024	21973	JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 2.359,19	C
01/03/2024	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 2.409,44	C
01/03/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 2.747,40	C
01/03/2024	31332	GILMAR LISBOA RODRIGUES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 2.924,87	C
01/03/2024	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 3.084,28	C
01/03/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 3.123,33	C
01/03/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 3.410,72	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/03/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 3.498,27	C
01/03/2024	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 3.502,59	C
01/03/2024	24080	GENILÇO BERNARDES RIBEIRO		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 3.540,79	C
01/03/2024	31339	ERLAN NOÉ DA CRUZ		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 4.000,00	C
01/03/2024	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 4.606,23	C
01/03/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 4.876,64	C
01/03/2024	17584	JOENIS COMINOTI		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 5.534,49	C
01/03/2024	29288	REGINALDO PEREIRA RIBEIRO		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 6.567,67	C
01/03/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 33.871,25	C
01/03/2024	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 63.955,69	C
01/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PRPVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 570.633,77	C
01/03/2024	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 634.106,82	D
01/03/2024	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 124.910,59	D
01/03/2024	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024	RJ1M2RMR5V	R\$ 0,24	D
01/03/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR PG REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 CARGAS DESC CAPITAL RAFAEL DE SOUZA BATISTA	RJC5VRMR7C	R\$ 12,75	C
01/03/2024	30758	( - ) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS COM SEGUROS		VLR PG REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 DESC SEGURO GENILTON DE OLIVEIRA JUNIOR MOREIRA	RJC5VRMR7C	R\$ 121,30	C
01/03/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 CARGAS	RJC5VRMR7C	R\$ 192,44	C
01/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 CARGAS	RJC5VRMR7C	R\$ 3.950,00	C
01/03/2024	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR PG REF PROVISÃO PROD	RJC5VRMR7C	R\$ 4.276,49	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032024 CARGAS			
01/03/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 8COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	RP4OEB4I1	R\$ 2.591,30	C
01/03/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 8COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	RP4OEB4I1	R\$ 2.591,30	D
01/03/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 8COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	RP4OEY4I2	R\$ 310,96	C
01/03/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 8COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	RP4OEY4I2	R\$ 310,96	D
01/03/2024	13524	VALDECIR JOSE CAMILETTE		VLR REF VALDECIR JOSE CAMILETTE ADIANTAMENTO VALDECIR JOSE CAMILETE REF ADIANTAMENTO DE PRODUÇÃO	RQ01WI8Z9	R\$ 552,97	C
01/03/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR REF VALDECIR JOSE CAMILETTE ADIANTAMENTO VALDECIR JOSE CAMILETE REF ADIANTAMENTO DE PRODUÇÃO	RQ01WI8Z9	R\$ 552,97	D
01/03/2024	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL JOSÉ DUARTI CONTI PARA A ESPOSA ANTONIA MOREIRA CONTI	RQ0HDG8ZB	R\$ 14.482,70	C
01/03/2024	15897	JOSE DUARTI CONTI		VLR REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL JOSÉ DUARTI CONTI PARA A ESPOSA ANTONIA MOREIRA CONTI	RQ0HDG8ZB	R\$ 14.482,70	D
01/03/2024	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL ANTONIO SOUZA DE ARAUJO	RQ0URT8ZF	R\$ 400,00	C
01/03/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL ANTONIO SOUZA DE ARAUJO	RQ0URT8ZF	R\$ 850,00	C
01/03/2024	29799	ANTONIO SOUZA DE ARAUJO		VLR REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL ANTONIO SOUZA DE ARAUJO	RQ0URT8ZF	R\$ 1.250,00	D
01/03/2024	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL VANIA QUINELATO FIN	RQ11PZA11	R\$ 37,63	C
01/03/2024	14343	VANIA QUINELATO FIM FIORIN		VLR REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL VANIA QUINELATO FIN	RQ11PZA11	R\$ 37,63	D
01/03/2024	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL BRUNA FURLAN MARIN	RQ135QA12	R\$ 20,06	C
01/03/2024	25641	BRUNA FURLAN MARIN		VLR REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL BRUNA FURLAN MARIN	RQ135QA12	R\$ 20,06	D
01/03/2024	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL VALDECIRO JOAO NEUMANN	RQ1P3Y8ZJ	R\$ 300,00	C
01/03/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL	RQ1P3Y8ZJ	R\$ 950,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				VALDECIRO JOAO NEUMANN			
01/03/2024	29631	VALDECIRO JOAO NEUMANN		VLR REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL VALDECIRO JOAO NEUMANN	RQ1P3Y8ZJ	R\$ 1.250,00	D
01/03/2024	31409	DANIEL SANGIORGIO MOZER		VLR REF CAPITAL SOCIAL DANIEL SANGIORGIO MOZER	RQG9WPA1M	R\$ 1.250,00	C
01/03/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL DANIEL SANGIORGIO MOZER	RQG9WPA1M	R\$ 1.250,00	D
01/03/2024	31402	ERLAN NOE DA CRUZ		VLR REF CAPITAL SOCIAL ERLAN NOE DA CRUZ	RQGAURA1N	R\$ 1.250,00	C
01/03/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL ERLAN NOE DA CRUZ	RQGAURA1N	R\$ 1.250,00	D
01/03/2024	31395	JOSE LAZARO DE ALMEIDA		VLR REF CAPITAL SOCIAL JOSE LAZARO DE ALMEIDA	RQGCQ3A1O	R\$ 1.250,00	C
01/03/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL JOSE LAZARO DE ALMEIDA	RQGCQ3A1O	R\$ 1.250,00	D
01/03/2024	31388	RAFAEL DE SOUZA BATISTA		VLR REF CAPITAL SOCIAL RAFAEL DE SOUZA BATISTA	RQGDSEA1P	R\$ 1.250,00	C
01/03/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL RAFAEL DE SOUZA BATISTA	RQGDSEA1P	R\$ 1.250,00	D
01/03/2024	31381	SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI		VLR REF CAPITAL SOCIAL SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI	RQGEMPA1Q	R\$ 1.250,00	C
01/03/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI	RQGEMPA1Q	R\$ 1.250,00	D
01/03/2024	31374	SIDIONE SALES DA CUNHA		VLR REF CAPITAL SOCIAL SIDIONE SALES DA CUNHA	RQGFHAA1R	R\$ 1.250,00	C
01/03/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL SIDIONE SALES DA CUNHA	RQGFHAA1R	R\$ 1.250,00	D
01/03/2024	29582	DIONATA DOS SANTOS BORINI		VLR REF REEMBOLSO DIONATA DOS SANTOS BORINI CHURRASQUEIRO CONFRATERNIZAÇÃO	RWHQS8308	R\$ 220,00	C
01/03/2024	945	DESPESAS SEM COMPROVAÇÃO FISCAL		VLR REF REEMBOLSO DIONATA DOS SANTOS BORINI CHURRASQUEIRO CONFRATERNIZAÇÃO	RWHQS8308	R\$ 220,00	D
01/03/2024	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	RWRBAV309	R\$ 1.006,46	C
01/03/2024	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR REF ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	RWRBAV309	R\$ 1.006,46	D
01/03/2024	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR REF JOSE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO JOSÉ DUARTI CONTI KOMBI RESERVA TRASN F MARCIO	RWU03930A	R\$ 311,62	C
01/03/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF JOSE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO JOSÉ DUARTI CONTI	RWU03930A	R\$ 311,62	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				KOMBI RESERVA TRASN F MARCIO			
04/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO DIFERENÇA NF 327	RIVL3GMR9V	R\$ 10.695,12	C
04/03/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO DIFERENÇA NF 327	RIVL3GMR9V	R\$ 10.695,12	D
04/03/2024	7329	SICOOB		VLR REF RESGATE RDC	RIVL40MRAO	R\$ 90.124,73	C
04/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF RESGATE RDC	RIVL40MRAO	R\$ 90.124,73	D
04/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 1954 INTERCON COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA	RIVL56MRW1	R\$ 140,00	C
04/03/2024	8603	BENS DE VALORES IRRELEVANTES		VLR PG REF NF 1954 INTERCON COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA	RIVL56MRW1	R\$ 100,00	D
04/03/2024	5719	PESSOA JURÍDICA		VLR PG REF NF 2876 INTERCON COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA	RIVL56MRW1	R\$ 40,00	D
04/03/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 9COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	RP4OF04I3	R\$ 453,00	C
04/03/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 9COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	RP4OF04I3	R\$ 453,00	D
04/03/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 9COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	RP4OFX4I4	R\$ 54,36	C
04/03/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 9COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	RP4OFX4I4	R\$ 54,36	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE ABASTECIMENTO AUTO POSTO SAGRADO LTDA	RIVL34MR8K	R\$ 10.000,00	C
05/03/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE ABASTECIMENTO AUTO POSTO SAGRADO LTDA	RIVL34MR8K	R\$ 10.000,00	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE ABASTECIMENTO AUTO POSTO MONTANHA LTDA	RIVL34MR8L	R\$ 10.000,00	C
05/03/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE ABASTECIMENTO AUTO POSTO MONTANHA LTDA	RIVL34MR8L	R\$ 10.000,00	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE ABASTECIMENTO AUTO POSTO SERRANO	RIVL35MR8M	R\$ 3.000,00	C
05/03/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE ABASTECIMENTO AUTO POSTO SERRANO	RIVL35MR8M	R\$ 3.000,00	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE ABASTECIMENTO AUTO POSTO FASSARELLA	RIVL35MR8N	R\$ 3.000,00	C
05/03/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE ABASTECIMENTO AUTO POSTO FASSARELLA	RIVL35MR8N	R\$ 3.000,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE ABASTECIMENTO AUTO POSTO VARGEM ALTA	RIVL35MR8O	R\$ 10.000,00	C
05/03/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE ABASTECIMENTO AUTO POSTO VARGEM ALTA	RIVL35MR8O	R\$ 10.000,00	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOÉ REF022024	RIVL35MR8P	R\$ 5.000,00	C
05/03/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOÉ REF022024	RIVL35MR8P	R\$ 5.000,00	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA REF 022024	RIVL37MR8Q	R\$ 2.301,40	C
05/03/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA REF 022024	RIVL37MR8Q	R\$ 2.301,40	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 659 WELTON DO NASCIMENTO LTDA COMP 022024	RIVL37MR8R	R\$ 450,00	C
05/03/2024	14273	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		VLR PG REF NF 659 WELTON DO NASCIMENTO LTDA COMP 022024	RIVL37MR8R	R\$ 450,00	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE APRILE DA SILVA SALLES	RIVL37MR8S	R\$ 722,98	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE APRILE DA SILVA SALLES	RIVL37MR8S	R\$ 722,98	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOÃO DOMINGOS SOUZA VENTURIN COMP 022024	RIVL37MR8T	R\$ 358,04	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOÃO DOMINGOS SOUZA VENTURIN COMP 022024	RIVL37MR8T	R\$ 358,04	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA GERRA PEZZIN COMP 022024	RIVL37MR8U	R\$ 976,98	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA GERRA PEZZIN COMP 022024	RIVL37MR8U	R\$ 976,98	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 022024	RIVL37MR8V	R\$ 789,27	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 022024	RIVL37MR8V	R\$ 789,27	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA COMP 022024	RIVL37MR8W	R\$ 830,77	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA COMP 022024	RIVL37MR8W	R\$ 830,77	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 022024	RIVL37MR8X	R\$ 842,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 022024	RIVL37MR8X	R\$ 842,00	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS COMP 022024	RIVL39MR8Y	R\$ 790,27	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS COMP 022024	RIVL39MR8Y	R\$ 790,27	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO COMP 022024	RIVL39MR8Z	R\$ 777,33	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO COMP 022024	RIVL39MR8Z	R\$ 777,33	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 022024	RIVL39MR90	R\$ 733,20	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 022024	RIVL39MR90	R\$ 733,20	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA COMP 022024	RIVL39MR91	R\$ 730,87	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA COMP 022024	RIVL39MR91	R\$ 730,87	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 022024	RIVL39MR92	R\$ 728,23	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 022024	RIVL39MR92	R\$ 728,23	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSE ESTEVAM RODRIGUES COMP 022024	RIVL39MR93	R\$ 723,89	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSE ESTEVAM RODRIGUES COMP 022024	RIVL39MR93	R\$ 723,89	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 022024	RIVL39MR94	R\$ 723,89	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 022024	RIVL39MR94	R\$ 723,89	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 022024	RIVL39MR95	R\$ 707,06	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 022024	RIVL39MR95	R\$ 707,06	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 022024	RIVL3BMR96	R\$ 697,61	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 022024	RIVL3BMR96	R\$ 697,61	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				DOS SANTOS CORDEIRO COMP 022024			
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP 022024	RIVL3BMR97	R\$ 689,94	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP 022024	RIVL3BMR97	R\$ 689,94	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO COMP 022024	RIVL3BMR98	R\$ 601,28	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO COMP 022024	RIVL3BMR98	R\$ 601,28	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXARA COMP 022024	RIVL3BMR99	R\$ 580,37	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXARA COMP 022024	RIVL3BMR99	R\$ 580,37	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS COMP 022024	RIVL3BMR9A	R\$ 590,29	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS COMP 022024	RIVL3BMR9A	R\$ 590,29	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATO COMP 022024	RIVL3BMR9B	R\$ 575,51	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATO COMP 022024	RIVL3BMR9B	R\$ 575,51	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 022024	RIVL3BMR9C	R\$ 574,71	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 022024	RIVL3BMR9C	R\$ 574,71	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA COMP 022024	RIVL3BMR9D	R\$ 536,86	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA COMP 022024	RIVL3BMR9D	R\$ 536,86	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IVONE PEREIRA SOUZA BORINI COMP 022024	RIVL3DMR9E	R\$ 451,03	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IVONE PEREIRA SOUZA BORINI COMP 022024	RIVL3DMR9E	R\$ 451,03	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 022024	RIVL3DMR9F	R\$ 1.677,26	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 022024	RIVL3DMR9F	R\$ 1.677,26	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO COMP 022024	RIVL3DMR9G	R\$ 1.711,84	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO COMP 022024	RIVL3DMR9G	R\$ 1.711,84	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				GOMES DELFINO COMP 022024			
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI COMP 022024	RIVL3DMR9H	R\$ 1.139,19	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI COMP 022024	RIVL3DMR9H	R\$ 1.139,19	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER COMP 022024	RIVL3DMR9I	R\$ 958,45	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER COMP 022024	RIVL3DMR9I	R\$ 958,45	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 022024	RIVL3DMR9J	R\$ 937,65	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 022024	RIVL3DMR9J	R\$ 937,65	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 022024	RIVL3DMR9K	R\$ 839,37	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 022024	RIVL3DMR9K	R\$ 839,37	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JULIANA TREVISOL ROSA RANGEL COMP 022024	RIVL3DMR9L	R\$ 824,53	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JULIANA TREVISOL ROSA RANGEL COMP 022024	RIVL3DMR9L	R\$ 824,53	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 022024	RIVL3DMR9M	R\$ 518,33	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 022024	RIVL3DMR9M	R\$ 518,33	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO COMP 022024	RIVL3EMR9N	R\$ 794,22	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO COMP 022024	RIVL3EMR9N	R\$ 794,22	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 022024	RIVL3EMR9O	R\$ 785,93	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 022024	RIVL3EMR9O	R\$ 785,93	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 022024	RIVL3EMR9P	R\$ 723,89	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 022024	RIVL3EMR9P	R\$ 723,89	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA	RIVL3EMR9Q	R\$ 777,33	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				DONNA VENTURIN COMP 022024			
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN COMP 022024	RIVL3EMR9Q	R\$ 777,33	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANGELA SILVANA DEMARTINI COMP 022024	RIVL3EMR9R	R\$ 551,10	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANGELA SILVANA DEMARTINI COMP 022024	RIVL3EMR9R	R\$ 551,10	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA DALTIO COMP 022024	RIVL3EMR9S	R\$ 406,30	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA DALTIO COMP 022024	RIVL3EMR9S	R\$ 406,30	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA INEZ MOREIRA NERY COMP 022024	RIVL3EMR9T	R\$ 215,20	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA INEZ MOREIRA NERY COMP 022024	RIVL3EMR9T	R\$ 215,20	D
05/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GISELLY DA PENHA GOUVEIA COMP 022024	RIVL3EMR9U	R\$ 370,47	C
05/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GISELLY DA PENHA GOUVEIA COMP 022024	RIVL3EMR9U	R\$ 370,47	D
06/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SHEILA G MARCONCINI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO AGRO INDUSTRIA FARDIN COTA UNICA	RIVL1RMR4M	R\$ 1.170,38	C
06/03/2024	31164	SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI		VLR REF SHEILA G MARCONCINI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO AGRO INDUSTRIA FARDIN COTA UNICA	RIVL1RMR4M	R\$ 1.170,38	D
06/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS 022024	RIVL32MR8H	R\$ 1.692,23	C
06/03/2024	2037	FGTS A RECOLHER		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS 022024	RIVL32MR8H	R\$ 1.692,23	D
06/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO AGRO INDUSTRIA FARDIN COTA UNICA	RIVL34MR8I	R\$ 1.170,38	C
06/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO AGRO INDUSTRIA FARDIN COTA UNICA	RIVL34MR8I	R\$ 1.170,38	D
06/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SHEILA GOMES MARCONSINI CONTI COMP 032024 FARDIM	RIVL34MR8J	R\$ 4.249,78	C
06/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SHEILA GOMES MARCONSINI CONTI COMP 032024 FARDIM	RIVL34MR8J	R\$ 4.249,78	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/03/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 289289 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	RP4OL34IP	R\$ 150.494,65	C
06/03/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 289289 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	RP4OL34IP	R\$ 150.494,65	D
06/03/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 289289 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	RP4OLQ4IQ	R\$ 7.524,73	C
06/03/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 289289 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	RP4OLQ4IQ	R\$ 7.524,73	D
06/03/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV ISS S NF 289289 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	RP4OLQ4IR	R\$ 7.524,73	C
06/03/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 289289 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	RP4OLQ4IR	R\$ 7.524,73	D
07/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF LAUDIR SAVIO VENTURIM ADIANTAMENTO LAUDIR SAVIO VENTURIN	RIVL1RMR4N	R\$ 15.000,00	C
07/03/2024	14259	LAUDIR SAVIO VENTURIM		VLR REF LAUDIR SAVIO VENTURIM ADIANTAMENTO LAUDIR SAVIO VENTURIN	RIVL1RMR4N	R\$ 15.000,00	D
07/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA CONFEDERATIVA SINTRACOOP 032024	RIVL30MR89	R\$ 216,45	C
07/03/2024	8435	CONTRIBUICAO SINDICAL		VLR PG REF TAXA CONFEDERATIVA SINTRACOOP 032024	RIVL30MR89	R\$ 216,45	D
07/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSÉ PEZZIN CHQ 12826 COMP 022024	RIVL30MR8A	R\$ 1.232,65	C
07/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSÉ PEZZIN CHQ 12826 COMP 022024	RIVL30MR8A	R\$ 1.232,65	D
07/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 640 MD ARMARINHO E PAPELARIA LTDA	RIVL30MR8B	R\$ 102,50	C
07/03/2024	3024	MATERIAL DE EXPEDIENTE		VLR PG REF NF 640 MD ARMARINHO E PAPELARIA LTDA	RIVL30MR8B	R\$ 102,50	D
07/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 366 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	RIVL30MR8C	R\$ 249,31	C
07/03/2024	5082	CONFRATERNIZACAO		VLR PG REF NF 366 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	RIVL30MR8C	R\$ 249,31	D
07/03/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 07	RIVL32MR8D	R\$ 2.406,60	C
07/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 07	RIVL32MR8D	R\$ 2.406,60	D
07/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANTONIO PAZINI COMP 032024 FARDIM	RIVL32MR8E	R\$ 1.500,07	C
07/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANTONIO PAZINI COMP 032024 FARDIM	RIVL32MR8E	R\$ 1.500,07	D
07/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO LAUDIR SAVIO VENTURIN	RIVL32MR8F	R\$ 15.000,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		
			Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO LAUDIR SAVIO VENTURIN	RIVL32MR8F	R\$ 15.000,00	D
07/03/2024	1120	SEGUROS		VLR RECEBIDO REF DEVOLUÇÃO SEGURO DE VIDA COLABORADORA ZULEICA E LORENA	RIVL32MR8G	R\$ 514,78	C
07/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF DEVOLUÇÃO SEGURO DE VIDA COLABORADORA ZULEICA E LORENA	RIVL32MR8G	R\$ 436,50	D
07/03/2024	8484	SEGUROS DE VIDA		VLR RECEBIDO REF DEVOLUÇÃO SEGURO DE VIDA COLABORADORA ZULEICA E LORENA	RIVL32MR8G	R\$ 78,28	D
07/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 7675 MDS COMERCIAL EIRELI	RIVL58MRW2	R\$ 110,90	C
07/03/2024	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF NF 7674 MDS COMERCIAL EIRELI	RIVL58MRW2	R\$ 89,93	D
07/03/2024	4970	COPA E LIMPEZA		VLR PG REF NF 7675 MDS COMERCIAL EIRELI	RIVL58MRW2	R\$ 20,97	D
08/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI ADIANTAMENTO TAXA ART CETURB TIAGO DUARTI CONTI	RIVL1TMR40	R\$ 99,64	C
08/03/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI ADIANTAMENTO TAXA ART CETURB TIAGO DUARTI CONTI	RIVL1TMR40	R\$ 99,64	D
08/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE ALUGUEL DE SALA CHEQUE 12829 COMP 022024	RIVL2YMR84	R\$ 1.400,00	C
08/03/2024	5663	ALUGUEIS E CONDOMINIOS		VLR PG REF RECIBO DE ALUGUEL DE SALA CHEQUE 12829 COMP 022024	RIVL2YMR84	R\$ 1.400,00	D
08/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO TAXA ART CETURB TIAGO DUARTI CONTI	RIVL2YMR85	R\$ 99,64	C
08/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO TAXA ART CETURB TIAGO DUARTI CONTI	RIVL2YMR85	R\$ 99,64	D
08/03/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 08	RIVL2YMR86	R\$ 2.591,30	C
08/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 08	RIVL2YMR86	R\$ 2.591,30	D
08/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC RAFAEL DE SOUSA BATISTA COMP 0324 CARGAS	RIVL2YMR87	R\$ 1.950,01	C
08/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC RAFAEL DE SOUSA BATISTA COMP 0324 CARGAS	RIVL2YMR87	R\$ 1.950,01	D
08/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO	RIVL2YMR88	R\$ 5.000,00	C
08/03/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO	RIVL2YMR88	R\$ 5.000,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/03/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 382IZABEL MARCHETTI VALERIANO	RP4OFX4I5	R\$ 550,00	C
08/03/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 382IZABEL MARCHETTI VALERIANO	RP4OFX4I5	R\$ 550,00	D
08/03/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 382IZABEL MARCHETTI VALERIANO	RP4OGR4I6	R\$ 66,00	C
08/03/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 382IZABEL MARCHETTI VALERIANO	RP4OGR4I6	R\$ 66,00	D
08/03/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 384ELIAS MOISES MOSQUINI	RP4OGR4I7	R\$ 1.400,00	C
08/03/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 384ELIAS MOISES MOSQUINI	RP4OGR4I7	R\$ 1.400,00	D
08/03/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 384ELIAS MOISES MOSQUINI	RP4OHB4I8	R\$ 168,00	C
08/03/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 384ELIAS MOISES MOSQUINI	RP4OHB4I8	R\$ 168,00	D
11/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPA ROGERIO DE SOUZA AMORIN COMP 032024	RIVL2WMR81	R\$ 2.063,65	C
11/03/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR PG REF RPA ROGERIO DE SOUZA AMORIN COMP 032024	RIVL2WMR81	R\$ 2.063,65	D
11/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	RIVL2WMR82	R\$ 54,85	C
11/03/2024	5698	DESPEAS BANCARIAS		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	RIVL2WMR82	R\$ 54,85	D
11/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF LIDER AUTOMACAO LTDA NF 13955 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA	RIVL2WMR83	R\$ 141,20	C
11/03/2024	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF LIDER AUTOMACAO LTDA NF 13955 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA	RIVL2WMR83	R\$ 141,20	D
11/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DAM ISS 022024 CHEQUE 12830	RIVL5BMRW3	R\$ 101,80	C
11/03/2024	3108	CORREIOS		VLR PG REF DESPESAS COM CORREIO CHEQUE 12830	RIVL5BMRW3	R\$ 62,80	D
11/03/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR PG REF DAM ISS 022024 CHEQUE 12830	RIVL5BMRW3	R\$ 20,00	D
11/03/2024	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF CUPONS FISCAL 198901 MERCAFRUT SUPERMERCADO LTDA	RIVL5BMRW3	R\$ 12,00	D
11/03/2024	3024	MATERIAL DE EXPEDIENTE		VLR PG REF NF 231 LUMINAR MATERIAIS ELETRICOS CHEQUE 12830	RIVL5BMRW3	R\$ 7,00	D
11/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 254383 FAZZY INTERNET LTDA	RIVL5DMRW4	R\$ 80,00	C
11/03/2024	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 254383 FAZZY INTERNET LTDA	RIVL5DMRW4	R\$ 50,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/03/2024	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 314894 MD CONNECT TELECOMUNICAÇÃO	RIVL5DMRW4	R\$ 30,00	D
12/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI COTA UNICA	RIVL1TMR4P	R\$ 2.143,27	C
12/03/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI COTA UNICA	RIVL1TMR4P	R\$ 2.143,27	D
12/03/2024	31108	JOSE LAZARO DE ALMEIDA		VLR PG REF RPC JOSE LAZARO DE ALMEIDA CHQ 12828 COMP 032024 CURSO SEST SENAT JOSÉ LAZARO DE ALMEIDA	RIVL2TMR7R	R\$ 100,00	C
12/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE LAZARO DE ALMEIDA CHQ 12828 COMP 032024 FARDIM	RIVL2TMR7R	R\$ 1.400,07	C
12/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE LAZARO DE ALMEIDA CHQ 12828 COMP 032024 FARDIM	RIVL2TMR7R	R\$ 1.500,07	D
12/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF BOLETO DO SEGURO DE CARGA REF 022024	RIVL2VMR7S	R\$ 335,90	C
12/03/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF BOLETO DO SEGURO DE CARGA REF 022024	RIVL2VMR7S	R\$ 335,90	D
12/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 500 MUDAS CEREZA COMERCIO LTDA (SEPUTAMENTO DO COOPERADO)	RIVL2VMR7T	R\$ 165,00	C
12/03/2024	12957	DESPESAS COM COOPERADOS		VLR PG REF NF 500 MUDAS CEREZA COMERCIO LTDA (SEPUTAMENTO DO COOPERADO)	RIVL2VMR7T	R\$ 165,00	D
12/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 505 INFO NEWS AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA	RIVL2VMR7U	R\$ 170,00	C
12/03/2024	3024	MATERIAL DE EXPEDIENTE		VLR PG REF NF 505 INFO NEWS AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA	RIVL2VMR7U	R\$ 170,00	D
12/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI COTA UNICA	RIVL2VMR7V	R\$ 2.143,27	C
12/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI COTA UNICA	RIVL2VMR7V	R\$ 2.143,27	D
12/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DÉBCONVENELÉTRICA E GÁS REF 022024	RIVL2VMR7W	R\$ 120,61	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/03/2024	5677	ENERGIA		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DÉBCONVENELÉTRICA E GÁS REF 022024	RIVL2VMR7W	R\$ 120,61	D
12/03/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 287	RIVL2WMR7X	R\$ 295.480,15	C
12/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 287	RIVL2WMR7X	R\$ 295.480,15	D
12/03/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 287	RIVL2WMR7Y	R\$ 77.038,05	C
12/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 287	RIVL2WMR7Y	R\$ 77.038,05	D
12/03/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 289	RIVL2WMR7Z	R\$ 142.969,92	C
12/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 289	RIVL2WMR7Z	R\$ 142.969,92	D
12/03/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 287	RIVL2WMR80	R\$ 98.800,77	C
12/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 287	RIVL2WMR80	R\$ 98.800,77	D
12/03/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 381	RIVL5IMRW5	R\$ 10.218,50	C
12/03/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 378	RIVL5IMRW5	R\$ 12.784,00	C
12/03/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 380	RIVL5IMRW5	R\$ 14.389,89	C
12/03/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 377	RIVL5IMRW5	R\$ 14.588,64	C
12/03/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 379	RIVL5IMRW5	R\$ 19.152,20	C
12/03/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 288	RIVL5IMRW5	R\$ 32.447,77	C
12/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS PREFEITURA	RIVL5IMRW5	R\$ 103.581,00	D
13/03/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 287	RIVL2TMR7Q	R\$ 191.420,90	C
13/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 287	RIVL2TMR7Q	R\$ 191.420,90	D
14/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	RIVL2RMR7K	R\$ 10.000,00	C
14/03/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	RIVL2RMR7K	R\$ 10.000,00	D
14/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO PNEU NF 19843 JOÃO BOSCO BRAZ	RIVL2RMR7L	R\$ 3.640,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		
			Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO PNEU NF 19843 JOÃO BOSCO BRAZ	RIVL2RMR7L	R\$ 3.640,00	D
14/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	RIVL2TMR7M	R\$ 15.000,00	C
14/03/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	RIVL2TMR7M	R\$ 15.000,00	D
14/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	RIVL2TMR7N	R\$ 3.000,00	C
14/03/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	RIVL2TMR7N	R\$ 3.000,00	D
14/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	RIVL2TMR7O	R\$ 3.000,00	C
14/03/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	RIVL2TMR7O	R\$ 3.000,00	D
14/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 13133 AKI CELULARES E ACESSORIOS	RIVL2TMR7P	R\$ 35,00	C
14/03/2024	8603	BENS DE VALORES IRRELEVANTES		VLR PG REF NF 13133 AKI CELULARES E ACESSORIOS	RIVL2TMR7P	R\$ 35,00	D
14/03/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 10COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA	RP4OHB4I9	R\$ 2.025,00	C
14/03/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 10COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA	RP4OHB4I9	R\$ 2.025,00	D
14/03/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 10COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA	RP4OHV4IA	R\$ 243,00	C
14/03/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 10COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA	RP4OHV4IA	R\$ 243,00	D
15/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0410	RIVL1TMR4Q	R\$ 115,03	C
15/03/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0410	RIVL1TMR4Q	R\$ 115,03	D
15/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARIA INEZ MOREIRA NERY ADIANTAMENTO MARIA INES MOREIRA NERY	RIVL1UMR4R	R\$ 200,00	C
15/03/2024	13979	MARIA INES MOREIRA NERY		VLR REF MARIA INEZ MOREIRA NERY ADIANTAMENTO MARIA INES MOREIRA NERY	RIVL1UMR4R	R\$ 200,00	D
15/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI ADIANTAMENTO TIAGO DUARTI CONTI REGISTRO CETURB	RIVL1UMR4S	R\$ 350,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/03/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI ADIANTAMENTO TIAGO DUARTI CONTI REGISTRO CETURB	RIVL1UMR4S	R\$ 350,00	D
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0410	RIVL2LMR6Y	R\$ 115,03	C
15/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0410	RIVL2LMR6Y	R\$ 115,03	D
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO MARIA INES MOREIRA NERY	RIVL2LMR6Z	R\$ 200,00	C
15/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO MARIA INES MOREIRA NERY	RIVL2LMR6Z	R\$ 200,00	D
15/03/2024	28847	PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE		VLR RECEBIDO REF CTEOS 387 (UELITON)	RIVL2LMR70	R\$ 450,00	C
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS 387 (UELITON)	RIVL2LMR70	R\$ 450,00	D
15/03/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CT E 09	RIVL2NMR71	R\$ 453,00	C
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CT E 09	RIVL2NMR71	R\$ 453,00	D
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO TIAGO DUARTI CONTI REGISTRO CETURB	RIVL2NMR72	R\$ 350,00	C
15/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO TIAGO DUARTI CONTI REGISTRO CETURB	RIVL2NMR72	R\$ 350,00	D
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPRA MOZER COMP 032024	RIVL2NMR73	R\$ 17.615,71	C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPRA MOZER COMP 032024	RIVL2NMR73	R\$ 17.615,71	D
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 032024	RIVL2NMR74	R\$ 13.679,85	C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 032024	RIVL2NMR74	R\$ 13.679,85	D
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 032024	RIVL2NMR75	R\$ 13.541,31	C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 032024	RIVL2NMR75	R\$ 13.541,31	D
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 032024	RIVL2NMR76	R\$ 10.147,59	C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 032024	RIVL2NMR76	R\$ 10.147,59	D
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 032024	RIVL2PMR77	R\$ 12.158,93	C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 032024	RIVL2PMR77	R\$ 12.158,93	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 032024	RIVL2PMR78	R\$ 9.737,36	C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 032024	RIVL2PMR78	R\$ 9.737,36	D
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 032024	RIVL2PMR79	R\$ 7.455,98	C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 032024	RIVL2PMR79	R\$ 7.455,98	D
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 032024	RIVL2PMR7A	R\$ 7.075,04	C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 032024	RIVL2PMR7A	R\$ 7.075,04	D
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE DALBERTO ALTOÉ COMP 032024	RIVL2PMR7B	R\$ 6.921,59	C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE DALBERTO ALTOÉ COMP 032024	RIVL2PMR7B	R\$ 6.921,59	D
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 032024	RIVL2PMR7C	R\$ 6.510,99	C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 032024	RIVL2PMR7C	R\$ 6.510,99	D
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 032024	RIVL2PMR7D	R\$ 13.029,59	C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 032024	RIVL2PMR7D	R\$ 13.029,59	D
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTIRIN COMP 032024	RIVL2PMR7E	R\$ 15.470,59	C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTIRIN COMP 032024	RIVL2PMR7E	R\$ 15.470,59	D
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 032024	RIVL2PMR7F	R\$ 13.279,58	C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 032024	RIVL2PMR7F	R\$ 13.279,58	D
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TANIA MARIA FAVERO FABRES COMP 032024	RIVL2RMR7G	R\$ 9.948,04	C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TANIA MARIA FAVERO FABRES COMP 032024	RIVL2RMR7G	R\$ 9.948,04	D
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS FAVERO COMP 032024	RIVL2RMR7H	R\$ 8.351,25	C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS FAVERO COMP 032024	RIVL2RMR7H	R\$ 8.351,25	D
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 032024	RIVL2RMR7I	R\$ 17.645,61	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 032024	RIVL2RMR7I	R\$ 17.645,61	D
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 032024	RIVL2RMR7J	R\$ 1.904,64	C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 032024	RIVL2RMR7J	R\$ 1.904,64	D
15/03/2024	29302	ROMULO ROSSI MACHADO		VLR RECEBIDO REF ROMULO ROSSI MACHADO SEGURO DE PASSAGEIRO ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL	RIVL5KMRW6	R\$ 312,63	C
15/03/2024	29302	ROMULO ROSSI MACHADO		VLR RECEBIDO REF ROMULO ROSSI MACHADO SEGURO DE PASSAGEIRO ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL	RIVL5KMRW6	R\$ 847,87	C
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 032024	RIVL5KMRW6	R\$ 8.699,47	C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 032024	RIVL5KMRW6	R\$ 9.859,97	D
15/03/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR ADIANTAMENTO RENOVACÃO REGISTRO CETURB COOPERADOS	RIVL5MMRW7	R\$ 116,67	C
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 032024	RIVL5MMRW7	R\$ 15.711,18	C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 032024	RIVL5MMRW7	R\$ 15.827,85	D
15/03/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1051702 PNEU FREE BRASIL (KOMBI) 78 MARIA DAS GRAÇAS FABRES	RIVL5OMRW8	R\$ 368,88	C
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 032024	RIVL5OMRW8	R\$ 9.692,36	C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 032024	RIVL5OMRW8	R\$ 10.061,24	D
15/03/2024	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR RECEBIDO REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA ADIANTAMENTO TAXA DE CURSO SEST SENAT	RIVL5RMRW9	R\$ 200,00	C
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 032024	RIVL5RMRW9	R\$ 9.315,62	C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 032024	RIVL5RMRW9	R\$ 9.515,62	D
15/03/2024	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR RECEBIDO REF WAGNER JOSE NATAL BORINI ADIANTAMENTO WAGNER JOSÉ NATAL BORINI 12	RIVL5TMRWA	R\$ 1.400,00	C
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC WAGNER PIASSI CEREZA COMP 032024	RIVL5TMRWA	R\$ 13.480,48	C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC WAGNER PIASSI CEREZA COMP 032024	RIVL5TMRWA	R\$ 14.880,48	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/03/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1044282 PNEU FREE DO BRASIL (VAN) 910 DIONATAS DOS SANTOS BORINI	RIVL5TMRWB	R\$ 492,36	C
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 032024	RIVL5TMRWB	R\$ 12.184,79	C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 032024	RIVL5TMRWB	R\$ 12.677,15	D
15/03/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR RECEBIDO REF JEFERSON DARE ROSSETTO ADIANTAMENTO JEFERSON DARE ROSSETTO 44	RIVL5XMRWC	R\$ 1.200,00	C
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 032024	RIVL5XMRWC	R\$ 13.538,74	C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 032024	RIVL5XMRWC	R\$ 14.738,74	D
15/03/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1212949 PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA 12 JOSÉ ANGELO CRICCO	RIVL5XMRWD	R\$ 698,12	C
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE ANGELO CRICCO COMP 032024	RIVL5XMRWD	R\$ 15.126,35	C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE ANGELO CRICCO COMP 032024	RIVL5XMRWD	R\$ 15.824,47	D
15/03/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF TIAGO DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI PARC 0910	RIVL5ZMRWE	R\$ 215,26	C
15/03/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF TIAGO DUARTI CONTI ADIANTAMENTO TIAGO DUARTI CONTI COMPRA DE PNEU 67	RIVL5ZMRWE	R\$ 1.000,00	C
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 032024	RIVL5ZMRWE	R\$ 9.688,62	C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 032024	RIVL5ZMRWE	R\$ 10.903,88	D
15/03/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR RECEBIDO REF JOAO BOSCO BRAZ ADIANTAMENTO JOÃO BOSCO BRAZ 23	RIVL60MRWF	R\$ 1.000,00	C
15/03/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ CHQ 12819 COMP 032024	RIVL60MRWF	R\$ 2.350,00	C
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ	RIVL60MRWF	R\$ 7.380,39	C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ	RIVL60MRWF	R\$ 10.730,39	D
15/03/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI ADIANTAMENTO DANIEL ARMSTRONG SINHORLLI THOMAZINI 67	RIVL62MRWG	R\$ 700,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORLLI THOMAZINI COMP 032024	RIVL62MRWG	R\$ 5.971,39	C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORLLI THOMAZINI COMP 032024	RIVL62MRWG	R\$ 6.671,39	D
15/03/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0607	RIVL64MRWH	R\$ 100,46	C
15/03/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA ADIANTAMENTO MARCIO MOREIRA SILVERIA (OFICINA KOMB) 1414	RIVL64MRWH	R\$ 1.000,00	C
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 032024	RIVL64MRWH	R\$ 5.539,74	C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 032024	RIVL64MRWH	R\$ 6.640,20	D
15/03/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1212949 PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA 23 ISRAEL COSTA MARTINS	RIVL64MRWI	R\$ 698,12	C
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 032024	RIVL64MRWI	R\$ 10.622,92	C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 032024	RIVL64MRWI	R\$ 11.321,04	D
15/03/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1212949 PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA 34 CLAUDIOMAR PIN FELIPPE	RIVL66MRWJ	R\$ 698,12	C
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPPE COMP 032024	RIVL66MRWJ	R\$ 7.161,26	C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPPE COMP 032024	RIVL66MRWJ	R\$ 7.859,38	D
15/03/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR RECEBIDO REF JULIANA MARIN NF 1339 ABPORTO ME (UNIFORME)	RIVL68MRWK	R\$ 65,00	C
15/03/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR RECEBIDO REF JULIANA MARIN ADIANTAMENTO JULIANA MARIN	RIVL68MRWK	R\$ 2.500,00	C
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 032024	RIVL68MRWK	R\$ 4.179,63	C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 032024	RIVL68MRWK	R\$ 6.744,63	D
15/03/2024	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF JOSE DUARTI CONTI ADIANTAMENTO TAXA DE ART REGISTRO CETURB COOPERADOS	RIVL6AMRWL	R\$ 19,92	C
15/03/2024	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF JOSE DUARTI CONTI ADIANTAMENTO RENOVAÇÃO REGISTRO CETURB COOPERADOS	RIVL6AMRWL	R\$ 116,67	C
15/03/2024	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF JOSE DUARTI CONTI	RIVL6AMRWL	R\$ 200,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				ADIANTAMENTO CURSO SEST SENAT JOSÉ DUARTI CONTI (GUARNAIR)			
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 032024	RIVL6AMRWL	R\$ 11.829,65	C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 032024	RIVL6AMRWL	R\$ 12.166,24	D
15/03/2024	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR RECEBIDO REF UESLEI LOYOLA DELFINO ADIANTAMENTO DE UESLEI DELFINO LOYOLA 67	RIVL6BMRWM	R\$ 1.301,24	C
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 032024	RIVL6BMRWM	R\$ 3.000,00	C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 032024	RIVL6BMRWM	R\$ 4.301,24	D
15/03/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1051702 PNEU FREE BRASIL (KOMBI) 67 RODRIGO DA CRUZ CAMARA	RIVL6DMRWN	R\$ 737,76	C
15/03/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR RECEBIDO REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO DE RODRIGO DA CRUZ CAMARA 23	RIVL6DMRWN	R\$ 3.000,00	C
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 032024	RIVL6DMRWN	R\$ 25.093,59	C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 032024	RIVL6DMRWN	R\$ 28.831,35	D
15/03/2024	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA ADIANTAMENTO TAXA DE ART REGISTRO CETURB COOPERADOS	RIVL6JMRWO	R\$ 19,93	C
15/03/2024	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA BOLETO TAXA DE ART CETURB UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	RIVL6JMRWO	R\$ 96,62	C
15/03/2024	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR RECEBIDO REF SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC0910	RIVL6JMRWO	R\$ 104,47	C
15/03/2024	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 1010	RIVL6JMRWO	R\$ 104,47	C
15/03/2024	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0810	RIVL6JMRWO	R\$ 104,47	C
15/03/2024	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA ADIANTAMENTO RENOVAÇÃO REGISTRO CETURB	RIVL6JMRWO	R\$ 116,67	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
COOPERADOS							
15/03/2024	29288	REGINALDO PEREIRA RIBEIRO		VLR RECEBIDO REF REGINALDO PEREIRA RIBEIRO ADIANTAMENTO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA REGISTRO CETURB	RIVL6JMRWO	R\$ 290,00	C
15/03/2024	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COTA UNICA	RIVL6JMRWO	R\$ 1.180,01	C
15/03/2024	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA (MICROONIBUS)	RIVL6JMRWO	R\$ 1.229,17	C
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 032024	RIVL6JMRWO	R\$ 26.015,40	C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 032024	RIVL6JMRWO	R\$ 29.261,21	D
15/03/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR RECEBIDO REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 1339 ABPORTO ME (UNIFORME)	RIVL6KMRWP	R\$ 65,00	C
15/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OLIANDRO PAULA PASSABÃO	RIVL6KMRWP	R\$ 7.219,88	C
15/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OLIANDRO PAULA PASSABÃO	RIVL6KMRWP	R\$ 7.284,88	D
15/03/2024	31304	INSTITUTO TIAGO CAMILO		VLR RECEBIDO REF Nº 385INSTITUTO TIAGO CAMILO	RKZ0U87W1	R\$ 1,00	C
15/03/2024	7637	DOAÇÕES		VLR RECEBIDO REF Nº 385INSTITUTO TIAGO CAMILO	RKZ0U87W1	R\$ 1,00	D
15/03/2024	31304	INSTITUTO TIAGO CAMILO		VLR RECEBIDO REF Nº 386INSTITUTO TIAGO CAMILO	RKZ16S7W2	R\$ 1,00	C
15/03/2024	7637	DOAÇÕES		VLR RECEBIDO REF Nº 386INSTITUTO TIAGO CAMILO	RKZ16S7W2	R\$ 1,00	D
15/03/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 385INSTITUTO TIAGO CAMILO	RP4OHV4IB	R\$ 1,00	C
15/03/2024	31304	INSTITUTO TIAGO CAMILO		VLR REF PROV CTE Nº 385INSTITUTO TIAGO CAMILO	RP4OHV4IB	R\$ 1,00	D
15/03/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 385INSTITUTO TIAGO CAMILO	RP4OIF4IC	R\$ 0,12	C
15/03/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 385INSTITUTO TIAGO CAMILO	RP4OIF4IC	R\$ 0,12	D
15/03/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 386INSTITUTO TIAGO CAMILO	RP4OIF4ID	R\$ 1,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/03/2024	31304	INSTITUTO TIAGO CAMILO		VLR REF PROV CTE Nº 386INSTITUTO TIAGO CAMILO	RP4OIF4ID	R\$ 1,00	D
15/03/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 386INSTITUTO TIAGO CAMILO	RP4OIZ4IE	R\$ 0,12	C
15/03/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 386INSTITUTO TIAGO CAMILO	RP4OIZ4IE	R\$ 0,12	D
15/03/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 387PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	RP4OIZ4IF	R\$ 450,00	C
15/03/2024	28847	PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE		VLR REF PROV CTE Nº 387PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	RP4OIZ4IF	R\$ 450,00	D
15/03/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 387PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	RP4OJF4IG	R\$ 54,00	C
15/03/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 387PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	RP4OJF4IG	R\$ 54,00	D
15/03/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 291291 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RP4OMA4IS	R\$ 750,00	C
15/03/2024	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR REF PROV NF 291291 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RP4OMA4IS	R\$ 750,00	D
15/03/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 291291 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RP4OMW4IT	R\$ 37,50	C
15/03/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 291291 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RP4OMW4IT	R\$ 37,50	D
18/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	RIVL2LMR6X	R\$ 10.000,00	C
18/03/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	RIVL2LMR6X	R\$ 10.000,00	D
18/03/2024	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR RECEBIDO REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ 23	RIVL6KMRWQ	R\$ 2.000,00	C
18/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 032024	RIVL6KMRWQ	R\$ 9.464,42	C
18/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 032024	RIVL6KMRWQ	R\$ 11.464,42	D
18/03/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 292292 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RP4OMW4IU	R\$ 600,00	C
18/03/2024	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR REF PROV NF 292292 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RP4OMW4IU	R\$ 600,00	D
18/03/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 292292 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RP4ONG4IV	R\$ 30,00	C
18/03/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 292292 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RP4ONG4IV	R\$ 30,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/03/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 293293 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	RP4ONG4IW	R\$ 150,00	C
18/03/2024	28847	PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE		VLR REF PROV NF 293293 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	RP4ONG4IW	R\$ 150,00	D
18/03/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 293293 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	RP4OO04IX	R\$ 7,50	C
18/03/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 293293 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	RP4OO04IX	R\$ 7,50	D
18/03/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 294294 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RP4OO04IY	R\$ 180,00	C
18/03/2024	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR REF PROV NF 294294 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RP4OO04IY	R\$ 180,00	D
18/03/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 295295 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RP4OOG4I10	R\$ 260,00	C
18/03/2024	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR REF PROV NF 295295 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RP4OOG4I10	R\$ 260,00	D
18/03/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 294294 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RP4OOG4IZ	R\$ 9,00	C
18/03/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 294294 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RP4OOG4IZ	R\$ 9,00	D
18/03/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 295295 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RP4OOW4I11	R\$ 13,00	C
18/03/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 295295 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	RP4OOW4I11	R\$ 13,00	D
19/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL A SINHORELLI THOMAZINI PARC 0310	RIVL1UMR4T	R\$ 228,77	C
19/03/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL A SINHORELLI THOMAZINI PARC 0310	RIVL1UMR4T	R\$ 228,77	D
19/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 12767 COMP 032024	RIVL2GMR6D	R\$ 9.078,70	C
19/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 12767 COMP 032024	RIVL2GMR6D	R\$ 9.078,70	D
19/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA DE ICMS REF022024	RIVL2GMR6E	R\$ 13.904,77	C
19/03/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR PG REF DUA DE ICMS REF022024	RIVL2GMR6E	R\$ 11.687,94	D
19/03/2024	12040	ICMS A RECUPERAR		VLR PG REF DUA DE ICMS REF022024 PAGO A MAIOR	RIVL2GMR6E	R\$ 2.034,33	D
19/03/2024	23394	ATUALIZAÇÕES/VARIAÇÕES MONETARIAS		VLR PG REF DUA DE ICMS REF022024	RIVL2GMR6E	R\$ 137,22	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/03/2024	8197	MULTAS		VLR PG REF DUA DE ICMS REF022024	RIVL2GMR6E	R\$ 45,28	D
19/03/2024	8246	DEBITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF DARF INSS COMP 022024	RIVL2GMR6F	R\$ 0,16	C
19/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF INSS COMP 022024	RIVL2GMR6F	R\$ 14.321,25	C
19/03/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR PG REF DARF INSS COMP 022024	RIVL2GMR6F	R\$ 7.731,60	D
19/03/2024	23135	DARF INSS		VLR PG REF DARF INSS COMP 022024	RIVL2GMR6F	R\$ 3.895,87	D
19/03/2024	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR PG REF DARF INSS COMP 022024	RIVL2GMR6F	R\$ 1.735,59	D
19/03/2024	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR PG REF DARF INSS COMP 022024	RIVL2GMR6F	R\$ 708,15	D
19/03/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR PG REF DARF INSS COMP 022024	RIVL2GMR6F	R\$ 211,52	D
19/03/2024	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR PG REF DARF INSS COMP 022024	RIVL2GMR6F	R\$ 38,68	D
19/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL A SINHORELLI THOMAZINI PARC 0310	RIVL2GMR6G	R\$ 228,77	C
19/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL A SINHORELLI THOMAZINI PARC 0310	RIVL2GMR6G	R\$ 228,77	D
19/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL DJAIR ANTONIO MAGNAGO	RIVL2GMR6H	R\$ 10.131,30	C
19/03/2024	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL DJAIR ANTONIO MAGNAGO	RIVL2GMR6H	R\$ 10.131,30	D
19/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL ANTONIO SOUZA DE ARAUJO	RIVL2GMR6I	R\$ 400,00	C
19/03/2024	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL ANTONIO SOUZA DE ARAUJO	RIVL2GMR6I	R\$ 400,00	D
19/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL DIEINE SABADINI GRILLO	RIVL2IMR6J	R\$ 37,63	C
19/03/2024	13895	DIEINI SABADINI SILVA GRILO		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL DIEINE SABADINI GRILLO	RIVL2IMR6J	R\$ 37,63	D
19/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL VANIA QUINELATO FIN	RIVL2IMR6K	R\$ 37,63	C
19/03/2024	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL VANIA QUINELATO FIN	RIVL2IMR6K	R\$ 37,63	D
19/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL JOSÉ DUARTI CONTI PARA A ESPOSA ANTONIA MOREIRA CONTI	RIVL2IMR6L	R\$ 14.482,70	C
19/03/2024	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL JOSÉ DUARTI CONTI PARA A ESPOSA ANTONIA MOREIRA CONTI	RIVL2IMR6L	R\$ 14.482,70	D
19/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL	RIVL2IMR6M	R\$ 20,06	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				BRUNA FURLAN MARIN			
19/03/2024	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL BRUNA FURLAN MARIN	RIVL2IMR6M	R\$ 20,06	D
19/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHQ 12766 COMP 032024	RIVL2IMR6N	R\$ 257,61	C
19/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHQ 12766 COMP 032024	RIVL2IMR6N	R\$ 257,61	D
19/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ERLAN NOÉ DA CRUZ CHQ 12816 COMP 032024	RIVL2IMR6O	R\$ 3.127,53	C
19/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ERLAN NOÉ DA CRUZ CHQ 12816 COMP 032024	RIVL2IMR6O	R\$ 3.127,53	D
19/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC EDGAR PIRES SARTORIO CHQ 12773 COMP 032024	RIVL2IMR6P	R\$ 5.570,15	C
19/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC EDGAR PIRES SARTORIO CHQ 12773 COMP 032024	RIVL2IMR6P	R\$ 5.570,15	D
19/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOENIS COMINOTI CHQ 12769 COMP 032024	RIVL2KMR6Q	R\$ 6.314,48	C
19/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOENIS COMINOTI CHQ 12769 COMP 032024	RIVL2KMR6Q	R\$ 6.314,48	D
19/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS CHEQUE 12774 COMP 032024	RIVL2KMR6R	R\$ 5.258,29	C
19/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS CHEQUE 12774 COMP 032024	RIVL2KMR6R	R\$ 5.258,29	D
19/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC AGUINALDO MACHADO LORENZONI CHEQUE 12818 COMP 032024	RIVL2KMR6S	R\$ 7.679,70	C
19/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC AGUINALDO MACHADO LORENZONI CHEQUE 12818 COMP 032024	RIVL2KMR6S	R\$ 7.679,70	D
19/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SANTIANA MARCHETI PIOVEZAN CHEQUE 12765 COMP 032024	RIVL2KMR6T	R\$ 2.744,18	C
19/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SANTIANA MARCHETI PIOVEZAN CHEQUE 12765 COMP 032024	RIVL2KMR6T	R\$ 2.744,18	D
19/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GILMAR LISBOA RODRIGUES CHEQUE 12812 COMP 032024	RIVL2KMR6U	R\$ 6.923,17	C
19/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GILMAR LISBOA RODRIGUES CHEQUE 12812 COMP 032024	RIVL2KMR6U	R\$ 6.923,17	D
19/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 12814 COMP 032024	RIVL2KMR6V	R\$ 6.462,29	C
19/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 12814 COMP 032024	RIVL2KMR6V	R\$ 6.462,29	D
19/03/2024	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO		VLR RECEBIDO REF NF 292 (UELITON)	RIVL2KMR6W	R\$ 600,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		DE ITAPEMIRIM					
19/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 292 (UELITON)	RIVL2KMR6W	R\$ 600,00	D
19/03/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 11COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA	RP4OJF4IH	R\$ 576,00	C
19/03/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 11COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA	RP4OJF4IH	R\$ 576,00	D
19/03/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 11COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA	RP4OJZ4II	R\$ 69,12	C
19/03/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 11COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA	RP4OJZ4II	R\$ 69,12	D
20/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 2509 HEMOCLIN CENTRO MEDICO E LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	RIVL2EMR6B	R\$ 220,00	C
20/03/2024	8442	EXAMES ADMISSIOAIS/DEMISSION AIS		VLR PG REF NF 2509 HEMOCLIN CENTRO MEDICO E LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	RIVL2EMR6B	R\$ 220,00	D
20/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO PLANO DE SAUDE COOPERADOS COMP 032024	RIVL2EMR6C	R\$ 3.018,96	C
20/03/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO PLANO DE SAUDE COOPERADOS COMP 032024	RIVL2EMR6C	R\$ 3.018,96	D
20/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TRINO SAUDE NF 31301 UNITY ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA COMP 032024	RIVL6OMRWR	R\$ 7.476,90	C
20/03/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF NF 31301 UNITY ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA COMP 032024	RIVL6OMRWR	R\$ 5.088,54	D
20/03/2024	8449	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF NF 31301 UNITY ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA COMP 032024	RIVL6OMRWR	R\$ 2.088,64	D
20/03/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF NF 31301 UNITY ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA COMP 032024	RIVL6OMRWR	R\$ 299,72	D
20/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3167471 UNIMED SUL CAPIXABA COMP 032024	RIVL6QMRWS	R\$ 600,17	C
20/03/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF NF 3167471 UNIMED SUL CAPIXABA COMP 032024 (LORENA)	RIVL6QMRWS	R\$ 371,04	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/03/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF NF 3167471 UNIMED SUL CAPIXABA COMP 032024 (VAGNER P CEREZA)	RIVL6QMRWS	R\$ 229,13	D
21/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 4195 AUTO POSTO VARGEM ALTA	RIVL1WMR4U	R\$ 243,56	C
21/03/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 4195 AUTO POSTO VARGEM ALTA	RIVL1WMR4U	R\$ 243,56	D
21/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 327 POSTO SAGRADO LTDA	RIVL1WMR4V	R\$ 3.612,38	C
21/03/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 327 POSTO SAGRADO LTDA	RIVL1WMR4V	R\$ 3.612,38	D
21/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UESLEI DA SILVA DALTIO COMP 032024	RIVL2CMR63	R\$ 5.928,68	C
21/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UESLEI DA SILVA DALTIO COMP 032024	RIVL2CMR63	R\$ 5.928,68	D
21/03/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 10	RIVL2CMR64	R\$ 2.025,00	C
21/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 10	RIVL2CMR64	R\$ 2.025,00	D
21/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO CHEQUE 12770 COMP 032024	RIVL2EMR65	R\$ 3.636,78	C
21/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO CHEQUE 12770 COMP 032024	RIVL2EMR65	R\$ 3.636,78	D
21/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DEUSIVANE LIMA CHAVES CHQ 12817 COMP 032024	RIVL2EMR66	R\$ 512,39	C
21/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DEUSIVANE LIMA CHAVES CHQ 12817 COMP 032024	RIVL2EMR66	R\$ 512,39	D
21/03/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 032024	RIVL2EMR67	R\$ 862,85	C
21/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 032024	RIVL2EMR67	R\$ 862,85	D
21/03/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE UNIMED MARIA DA PENHA FAVERO LODY COMP032024	RIVL2EMR68	R\$ 431,25	C
21/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE UNIMED MARIA DA PENHA FAVERO LODY COMP032024	RIVL2EMR68	R\$ 431,25	D
21/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL VALDECIRO JOÃO NEUMANN	RIVL2EMR69	R\$ 300,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/03/2024	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL VALDECIRO JOÃO NEUMANN	RIVL2EMR69	R\$ 300,00	D
21/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE VIDA COLABORADORES E MONITORES COMP 032024	RIVL2EMR6A	R\$ 1.513,20	C
21/03/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO DE VIDA COLABORADORES E MONITORES COMP 032024	RIVL2EMR6A	R\$ 1.513,20	D
21/03/2024	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR RECEBIDO REF JOÃO BATISTA FERNANDES SEGURO DE PASSAGEIRO VILSON ANDRE FAVERO LODI COTA UNICA	RIVL6SMRWT	R\$ 452,88	C
21/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHQ 12771 COMP 032024	RIVL6SMRWT	R\$ 6.530,54	C
21/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHQ 12771 COMP 032024	RIVL6SMRWT	R\$ 6.983,42	D
22/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ ADIANTAMENTO PNEU NF 19843 JOÃO BOSCO BRAZ	RIVL1WMR4W	R\$ 3.640,00	C
22/03/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ ADIANTAMENTO PNEU NF 19843 JOÃO BOSCO BRAZ	RIVL1WMR4W	R\$ 3.640,00	D
22/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI PARC 0210	RIVL1YMR4X	R\$ 115,39	C
22/03/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI PARC 0210	RIVL1YMR4X	R\$ 115,39	D
22/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DANIEL SANGIORGIO MOZER CHEQUE 12761 COMP 032024	RIVL29MR5Q	R\$ 7.342,28	C
22/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DANIEL SANGIORGIO MOZER CHEQUE 12761 COMP 032024	RIVL29MR5Q	R\$ 7.342,28	D
22/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHEQUE 12813 COMP 032024	RIVL29MR5R	R\$ 770,04	C
22/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHEQUE 12813 COMP 032024	RIVL29MR5R	R\$ 770,04	D
22/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSÉ PEZZIN CHEQUE 12762 COMP 032024	RIVL29MR5S	R\$ 10.969,17	C
22/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSÉ PEZZIN CHEQUE 12762 COMP 032024	RIVL29MR5S	R\$ 10.969,17	D
22/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DARCI FRANCISCO NUNES CHQ 12772 COMP 032024	RIVL2BMR5T	R\$ 8.830,82	C
22/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DARCI FRANCISCO NUNES CHQ 12772 COMP 032024	RIVL2BMR5T	R\$ 8.830,82	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/03/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELZA SALVADOR E JOSÉ DALBERTO ALTOÉ COMP 032024	RIVL2BMR5U	R\$ 862,56	C
22/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELZA SALVADOR E JOSÉ DALBERTO ALTOÉ COMP 032024	RIVL2BMR5U	R\$ 862,56	D
22/03/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE SAMUEL F ALTOÉ E LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 032024	RIVL2BMR5V	R\$ 862,56	C
22/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE SAMUEL F ALTOÉ E LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 032024	RIVL2BMR5V	R\$ 862,56	D
22/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI PARC 0210	RIVL2BMR5Z	R\$ 115,39	C
22/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI PARC 0210	RIVL2BMR5Z	R\$ 115,39	D
22/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL COMP 032024	RIVL2CMR60	R\$ 619,00	C
22/03/2024	2933	ENTIDADES DE CLASSE		VLR PG REF TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL COMP 032024	RIVL2CMR60	R\$ 619,00	D
22/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GENILTON DE OLIVEIRA JUNIOR MOREIRA COMP 032024 CARGAS	RIVL2CMR61	R\$ 2.000,00	C
22/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GENILTON DE OLIVEIRA JUNIOR MOREIRA COMP 032024 CARGAS	RIVL2CMR61	R\$ 2.000,00	D
22/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO DARCI FRANCISCO NUNES (DESPACHANTE ZOIN)	RIVL2CMR62	R\$ 450,00	C
22/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO DARCI FRANCISCO NUNES (DESPACHANTE ZOIN)	RIVL2CMR62	R\$ 450,00	D
22/03/2024	5285	JUROS RECEBIDOS		JUROS RECEBIDOS REF NF 291 (UELITON)	RIVL6TMRWU	R\$ 50,00	C
22/03/2024	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR RECEBIDO REF NF 291 (UELITON)	RIVL6TMRWU	R\$ 750,00	C
22/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 291 (UELITON)	RIVL6TMRWU	R\$ 800,00	D
22/03/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 388TAMARA RIQUIERI CREVELARI	RP4OJZ4IK	R\$ 72,00	C
22/03/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 388TAMARA RIQUIERI CREVELARI	RP4OJZ4IK	R\$ 72,00	D
22/03/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 388TAMARA RIQUIEI CREVELARI	XTLUOYF36	R\$ 600,00	C
22/03/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 388TAMARA RIQUIEI CREVELARI	XTLUOYF36	R\$ 600,00	D
25/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS -		VLR REF JULIANA MARIN ADIANTAMENTO	RIVL1YMR4Y	R\$ 350,24	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		VALORES COOPERADOS		JULIANA MARIA (EMPLACAMENTO MOTO)			
25/03/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR REF JULIANA MARIN ADIANTAMENTO JULIANA MARIA (EMPLACAMENTO MOTO)	RIVL1YMR4Y	R\$ 350,24	D
25/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JULIANA MARIN ADIANTAMENTO JULIANA MARIN EMPLACAMENTO KOMBI	RIVL1YMR4Z	R\$ 493,46	C
25/03/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR REF JULIANA MARIN ADIANTAMENTO JULIANA MARIN EMPLACAMENTO KOMBI	RIVL1YMR4Z	R\$ 493,46	D
25/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ESIO GERALDO ALTOÉ CHEQUE 12815 COMP 032024	RIVL27MR5G	R\$ 6.986,85	C
25/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ESIO GERALDO ALTOÉ CHEQUE 12815 COMP 032024	RIVL27MR5G	R\$ 6.986,85	D
25/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA INSCRIÇÃO 15º CBC OBERDAN DEBONA ALTOÉ	RIVL27MR5H	R\$ 2.000,00	C
25/03/2024	12957	DESPESAS COM COOPERADOS		VLR PG REF TAXA INSCRIÇÃO 15º CBC OBERDAN DEBONA ALTOÉ	RIVL27MR5H	R\$ 2.000,00	D
25/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA DE INSCRIÇÃO 15º CBC DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI	RIVL27MR5I	R\$ 2.000,00	C
25/03/2024	12957	DESPESAS COM COOPERADOS		VLR PG REF TAXA DE INSCRIÇÃO 15º CBC DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI	RIVL27MR5I	R\$ 2.000,00	D
25/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE CARGA RCFDC (ROUBO)	RIVL27MR5J	R\$ 322,14	C
25/03/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO DE CARGA RCFDC (ROUBO)	RIVL27MR5J	R\$ 322,14	D
25/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE CARGA RCTRC (SEGURO DA CARGA)	RIVL27MR5K	R\$ 322,14	C
25/03/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO DE CARGA RCTRC (SEGURO DA CARGA)	RIVL27MR5K	R\$ 322,14	D
25/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 13244 KRONA OESTE SERV GERENC DE RISCO LTDA	RIVL27MR5L	R\$ 228,27	C
25/03/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF NF 13244 KRONA OESTE SERV GERENC DE RISCO LTDA	RIVL27MR5L	R\$ 228,27	D
25/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO JULIANA MARIA (EMPLACAMENTO MOTO)	RIVL27MR5M	R\$ 350,24	C
25/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO JULIANA MARIA (EMPLACAMENTO MOTO)	RIVL27MR5M	R\$ 350,24	D
25/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO JULIANA MARIN EMPLACAMENTO KOMBI	RIVL29MR5N	R\$ 493,46	C
25/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO JULIANA MARIN EMPLACAMENTO KOMBI	RIVL29MR5N	R\$ 493,46	D
25/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO JULIANA	RIVL29MR5O	R\$ 1.629,60	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				MARIN EMPLACAMENTO CARRO			
25/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO JULIANA MARIN EMPLACAMENTO CARRO	RIVL29MR5O	R\$ 1.629,60	D
25/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 9021 OSVALDO PERIM SUPERMERCADO (DOAÇÃO AS VITIMAS DA ENCHENTE )	RIVL29MR5P	R\$ 2.046,56	C
25/03/2024	7637	DOAÇÕES		VLR PG REF NF 9021 OSVALDO PERIM SUPERMERCADO (DOAÇÃO AS VITIMAS DA ENCHENTE )	RIVL29MR5P	R\$ 2.046,56	D
25/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSON COMP 012024	RIVL6TMRWV	R\$ 1.497,21	C
25/03/2024	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR RECEBIDO REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ 34	RIVL6TMRWV	R\$ 2.000,00	C
25/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSON COMP 012024	RIVL6TMRWV	R\$ 3.497,21	D
25/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ADIANTAMENTO JULIANA MARIN EMPLACAMENTO CARRO	RIYX8MMR59	R\$ 1.629,60	C
25/03/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR REF ADIANTAMENTO JULIANA MARIN EMPLACAMENTO CARRO	RIYX8MMR59	R\$ 1.629,60	D
26/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DARCI FRANCISCO NUNES ADIANTAMENTO DARCI FRANCISCO NUNES (DESPACHANTE ZOIN)	RIVL20MR5O	R\$ 450,00	C
26/03/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR REF DARCI FRANCISCO NUNES ADIANTAMENTO DARCI FRANCISCO NUNES (DESPACHANTE ZOIN)	RIVL20MR5O	R\$ 450,00	D
26/03/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CT E 11	RIVL25MR5E	R\$ 576,00	C
26/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CT E 11	RIVL25MR5E	R\$ 576,00	D
26/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA DÉBCONVTELECOMUNICAÇÔE S COMP 032024	RIVL27MR5F	R\$ 110,00	C
26/03/2024	5684	TELEFONE		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA DÉBCONVTELECOMUNICAÇÔE S COMP 032024	RIVL27MR5F	R\$ 110,00	D
27/03/2024	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR REF PROV NF NF 3560 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	RIVL20MR51	R\$ 2.981,00	C
27/03/2024	1393	ASSESSORIA CONTABIL		VLR REF PROV NF NF 3560 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	RIVL20MR51	R\$ 2.981,00	D
27/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SIDIONI SALES DA CUNHA CHQ 12764 COMP 032024	RIVL23MR56	R\$ 5.875,21	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SIDIONI SALES DA CUNHA CHQ 12764 COMP 032024	RIVL23MR56	R\$ 5.875,21	D
27/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA CHQ12811 COMP 032024	RIVL23MR57	R\$ 6.580,42	C
27/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA CHQ12811 COMP 032024	RIVL23MR57	R\$ 6.580,42	D
27/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ICARUS NF 8241 ICARUS PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA COMP 032024	RIVL23MR58	R\$ 248,00	C
27/03/2024	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF ICARUS NF 8241 ICARUS PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA COMP 032024	RIVL23MR58	R\$ 248,00	D
27/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3560 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	RIVL23MR59	R\$ 2.981,00	C
27/03/2024	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR PG REF NF 3560 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	RIVL23MR59	R\$ 2.981,00	D
27/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RESCISÃO CAMILA GERRA PEZZN	RIVL23MR5A	R\$ 348,36	C
27/03/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR PG REF RESCISÃO CAMILA GERRA PEZZN	RIVL23MR5A	R\$ 348,36	D
27/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 662 WELTON DO NASCIMENTO LTDA COMP 032024	RIVL25MR5B	R\$ 450,00	C
27/03/2024	14273	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		VLR PG REF NF 662 WELTON DO NASCIMENTO LTDA COMP 032024	RIVL25MR5B	R\$ 450,00	D
27/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF GUIA DE FGTS RECISORIO	RIVL25MR5C	R\$ 7,69	C
27/03/2024	5593	FGTS		VLR PG REF GUIA DE FGTS RECISORIO	RIVL25MR5C	R\$ 7,69	D
27/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF GUIA DE FGTS RECISORIO	RIVL25MR5D	R\$ 6,87	C
27/03/2024	5593	FGTS		VLR PG REF GUIA DE FGTS RECISORIO	RIVL25MR5D	R\$ 6,87	D
27/03/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1212949 PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA 45 JAQUISON DA SILVA RIBEIRO	RIVL6TMRWW	R\$ 698,12	C
27/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHEQUE 12820 COMP 032024	RIVL6TMRWW	R\$ 5.081,14	C
27/03/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHEQUE 12820 COMP 032024	RIVL6TMRWW	R\$ 5.779,26	D
27/03/2024	20636	OUTRAS RECEITAS		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	RQ058L8ZA	R\$ 916,66	C
27/03/2024	29001	SUBVENÇÕES A REALIZAR		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	RQ058L8ZA	R\$ 916,66	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI ADIANTAMENTO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI	RIVL22MR53	R\$ 3.000,00	C
28/03/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI ADIANTAMENTO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI	RIVL22MR53	R\$ 3.000,00	D
28/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RESCISÃO ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA DALTIO	RIVL22MR54	R\$ 349,75	C
28/03/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR PG REF RESCISÃO ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA DALTIO	RIVL22MR54	R\$ 349,75	D
28/03/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI	RIVL23MR55	R\$ 3.000,00	C
28/03/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI	RIVL23MR55	R\$ 3.000,00	D
28/03/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 391AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	RP4OJZ4IL	R\$ 11.780,00	C
28/03/2024	25179	AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA		VLR REF PROV CTE Nº 391AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	RP4OJZ4IL	R\$ 11.780,00	D
28/03/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 391AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	RP4OKJ4IM	R\$ 1.413,60	C
28/03/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 391AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	RP4OKJ4IM	R\$ 1.413,60	D
28/03/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 392JOHN LENON RODRIGUES VIALLI	RP4OKJ4IN	R\$ 450,00	C
28/03/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 392JOHN LENON RODRIGUES VIALLI	RP4OKJ4IN	R\$ 450,00	D
28/03/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 392JOHN LENON RODRIGUES VIALLI	RP4OL34IO	R\$ 54,00	C
28/03/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 392JOHN LENON RODRIGUES VIALLI	RP4OL34IO	R\$ 54,00	D
31/03/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032024>	QVMAAXKV1	R\$ 422,38	C
31/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032024>	QVMAAXKV1	R\$ 422,38	D
31/03/2024	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032024>	QVMAAXKV2	R\$ 12,33	C
31/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032024>	QVMAAXKV2	R\$ 12,33	D
31/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032024>	QVMAAXKV3	R\$ 5.195,12	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2024	5551	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032024>	QVMAAXKV3	R\$ 5.195,12	D
31/03/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032024> DESC PLANO SAUDE	QVMAAXKV4	R\$ 370,19	C
31/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032024> DESC PLANO SAUDE	QVMAAXKV4	R\$ 370,19	D
31/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032024>	QVMAAXKV5	R\$ 1.235,22	C
31/03/2024	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032024>	QVMAAXKV5	R\$ 1.235,22	D
31/03/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032024>DESC COPARTICIPAÇÃO	QVMAAXKV6	R\$ 141,91	C
31/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032024>DESC COPARTICIPAÇÃO	QVMAAXKV6	R\$ 141,91	D
31/03/2024	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032024>	QVMAAXKV7	R\$ 31,10	C
31/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032024>	QVMAAXKV7	R\$ 31,10	D
31/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032024>SALARIO MATERNIDADE	QVMAAXKV8	R\$ 204,21	C
31/03/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032024>SALARIO MATERNIDADE	QVMAAXKV8	R\$ 204,21	D
31/03/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV PROLABORE COMP <032024>	QVMAAXKV9	R\$ 9.784,43	C
31/03/2024	5628	PRÓ-LABORE		VLR REF PROV PROLABORE COMP <032024>	QVMAAXKV9	R\$ 9.784,43	D
31/03/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <032024>	QVMAAXKVA	R\$ 1.076,28	C
31/03/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <032024>	QVMAAXKVA	R\$ 1.076,28	D
31/03/2024	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <032024>	QVMAAXKVB	R\$ 708,15	C
31/03/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <032024>	QVMAAXKVB	R\$ 708,15	D
31/03/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR REF PROV PROLABORE COMP <032024> DESC PLANO DE SAUDE	QVMAAYKVC	R\$ 229,13	C
31/03/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS		VLR REF PROV PROLABORE COMP <032024> DESC PLANO DE SAUDE	QVMAAYKVC	R\$ 229,13	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		A PAGAR					
31/03/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <032024>	QVMAAYKVD	R\$ 1.956,88	C
31/03/2024	5642	INSS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <032024>	QVMAAYKVD	R\$ 1.956,88	D
31/03/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <032024>	QVMAAYKVE	R\$ 1.418,25	C
31/03/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <032024>	QVMAAYKVE	R\$ 1.418,25	D
31/03/2024	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <032024>	QVMAAYKVF	R\$ 431,93	C
31/03/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <032024>	QVMAAYKVF	R\$ 431,93	D
31/03/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <032024>	QVMAAYKVH	R\$ 6,00	C
31/03/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <032024>	QVMAAYKVH	R\$ 6,00	D
31/03/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <032024>	QVMAAYKVI	R\$ 47,99	C
31/03/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <032024>	QVMAAYKVI	R\$ 47,99	D
31/03/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <032024>	QVMAAYKVJ	R\$ 599,93	C
31/03/2024	5572	FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <032024>	QVMAAYKVJ	R\$ 599,93	D
31/03/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <032024>	QVMAAYKVK	R\$ 163,78	C
31/03/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <032024>	QVMAAYKVK	R\$ 163,78	D
31/03/2024	5586	INSS		VLR REF AJUSTE PROV INSS 13º SALARIO <032024>	QVMAAYKVL	R\$ 37,83	C
31/03/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF AJUSTE PROV INSS 13º SALARIO <032024>	QVMAAYKVL	R\$ 37,83	D
31/03/2024	5593	FGTS		VLR REF AJUSTE PROV FGTS 13º SALARIO <032024>	QVMAAYKVM	R\$ 11,09	C
31/03/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF AJUSTE PROV FGTS 13º SALARIO <032024>	QVMAAYKVM	R\$ 11,09	D
31/03/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <032024>	QVMAAYKVN	R\$ 588,51	C
31/03/2024	5579	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <032024>	QVMAAYKVN	R\$ 588,51	D
31/03/2024	5600	PIS		VLR REF AJUSTE PROV PIS 13º SALARIO <032024>	QVMAAYKVO	R\$ 1,23	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		
			Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF AJUSTE PROV PIS 13º SALARIO <032024>	QVMAAYKVO	R\$ 1,23	D
31/03/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <032024>	QVMAAYKVP	R\$ 5,89	C
31/03/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <032024>	QVMAAYKVP	R\$ 5,89	D
31/03/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <032024>	QVMAAYKVQ	R\$ 51,95	C
31/03/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <032024>	QVMAAYKVQ	R\$ 51,95	D
31/03/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032024>	QVN4FJKV1H	R\$ 111,28	C
31/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032024>	QVN4FJKV1H	R\$ 111,28	D
31/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032024>	QVN4FJKV1I	R\$ 11.132,45	C
31/03/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032024>	QVN4FJKV1I	R\$ 11.132,45	D
31/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032024>	QVN4FJKV1J	R\$ 14.991,96	C
31/03/2024	8365	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032024>	QVN4FJKV1J	R\$ 14.991,96	D
31/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032024>	QVN4FJKV1K	R\$ 191,05	C
31/03/2024	12390	AUXÍLIO CRECHE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032024>	QVN4FJKV1K	R\$ 191,05	D
31/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <032024>	QVN4FJKV1L	R\$ 992,64	C
31/03/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <032024>	QVN4FJKV1L	R\$ 992,64	D
31/03/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032024>	QVN4FJKV1M	R\$ 1.128,94	C
31/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032024>	QVN4FJKV1M	R\$ 1.128,94	D
31/03/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032024>	QVN4FJKV1N	R\$ 292,71	C
31/03/2024	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032024>	QVN4FJKV1N	R\$ 292,71	D
31/03/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032024>	QVN4FKKV1O	R\$ 115,55	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032024> CAMILA GERRA PEZZIN	QVN4FKKV1O	R\$ 115,55	D
31/03/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032024> CAMILA GERRA PEZZIN	QVN4FKKV1P	R\$ 154,07	C
31/03/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032024> CAMILA GERRA PEZZIN	QVN4FKKV1P	R\$ 154,07	D
31/03/2024	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032024> AVISO PREVIO	QVN4FKKV1Q	R\$ 462,18	C
31/03/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032024> AVISO PREVIO	QVN4FKKV1Q	R\$ 462,18	D
31/03/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032024>CAMILA GERRA PEZZIN	QVN4FKKV1R	R\$ 243,23	C
31/03/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032024>CAMILA GERRA PEZZIN	QVN4FKKV1R	R\$ 243,23	D
31/03/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032024> CAMILA GERRA PEZZIN	QVN4FKKV1S	R\$ 38,02	C
31/03/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032024> CAMILA GERRA PEZZIN	QVN4FKKV1S	R\$ 38,02	D
31/03/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032024> CAMILA GERRA PEZZIN	QVN4FKKV1T	R\$ 30,61	C
31/03/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032024> CAMILA GERRA PEZZIN	QVN4FKKV1T	R\$ 30,61	D
31/03/2024	8449	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032024> PLANO DE SAUDE	QVN4FKKV1U	R\$ 1.403,38	C
31/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032024> PLANO DE SAUDE	QVN4FKKV1U	R\$ 1.403,38	D
31/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032024>	QVN4FKKV1V	R\$ 10,14	C
31/03/2024	21490	REPOUSO REMUNERADO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032024>	QVN4FKKV1V	R\$ 10,14	D
31/03/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032024>	QVN4FKKV1W	R\$ 52,72	C
31/03/2024	5558	HORAS EXTRAS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032024>	QVN4FKKV1W	R\$ 52,72	D
31/03/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032024> RESTANTE CONTRATO ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA DALTIO	QVN4FKKV1X	R\$ 4,60	C
31/03/2024	5551	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032024> RESTANTE CONTRATO ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA DALTIO	QVN4FKKV1X	R\$ 4,60	D
31/03/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032024> ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA DALTIO	QVN4FKKV1Y	R\$ 7,20	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032024> ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA DALTIO	QVN4FKKV1Y	R\$ 7,20	D
31/03/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032024> ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA DALTIO	QVN4FKKV1Z	R\$ 15,35	C
31/03/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032024> ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA DALTIO	QVN4FKKV1Z	R\$ 15,35	D
31/03/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032024> ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA DALTIO	QVN4FKKV20	R\$ 23,02	C
31/03/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032024> ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA DALTIO	QVN4FKKV20	R\$ 23,02	D
31/03/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032024> ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA DALTIO	QVN4FKKV21	R\$ 73,18	C
31/03/2024	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032024> ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA DALTIO	QVN4FKKV21	R\$ 73,18	D
31/03/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032024> ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA DALTIO	QVN4FKKV22	R\$ 243,23	C
31/03/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032024> ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA DALTIO	QVN4FKKV22	R\$ 243,23	D
31/03/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <032024>	QVN4FKKV23	R\$ 4.109,95	C
31/03/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <032024>	QVN4FKKV23	R\$ 4.109,95	D
31/03/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <032024>	QVN4FKKV24	R\$ 137,71	C
31/03/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <032024>	QVN4FKKV24	R\$ 137,71	D
31/03/2024	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <032024>	QVN4FKKV25	R\$ 1.236,88	C
31/03/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <032024>	QVN4FKKV25	R\$ 1.236,88	D
31/03/2024	8400	INSS		VLR REF AJUSTE PROV INSS S FERIAS <032024>	QVN4FKKV26	R\$ 46,25	C
31/03/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV INSS S FERIAS <032024>	QVN4FKKV26	R\$ 46,25	D
31/03/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <032024>	QVN4FKKV27	R\$ 480,55	C
31/03/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <032024>	QVN4FKKV27	R\$ 480,55	D
31/03/2024	8407	FGTS		VLR REF AJUSTE PROV FGTS S FERIAS <032024>	QVN4FKKV28	R\$ 13,55	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV FGTS S FERIAS <032024>	QVN4FKKV28	R\$ 13,55	D
31/03/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <032024>	QVN4FKKV29	R\$ 140,66	C
31/03/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <032024>	QVN4FKKV29	R\$ 140,66	D
31/03/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <032024>	QVN4FKKV2B	R\$ 1.760,31	C
31/03/2024	8386	FERIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <032024>	QVN4FKKV2B	R\$ 1.760,31	D
31/03/2024	8414	PIS		VLR REF AJUSTE PROV PIS S FERIAS <032024>	QVN4FKKV2C	R\$ 1,69	C
31/03/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV PIS S FERIAS <032024>	QVN4FKKV2C	R\$ 1,69	D
31/03/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <032024>	QVN4FKKV2D	R\$ 17,60	C
31/03/2024	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <032024>	QVN4FKKV2D	R\$ 17,60	D
31/03/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <032024>	QVN4FKKV2G	R\$ 1.172,32	C
31/03/2024	8393	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <032024>	QVN4FKKV2G	R\$ 1.172,32	D
31/03/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <032024>	QVN4FKKV2I	R\$ 11,71	C
31/03/2024	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <032024>	QVN4FKKV2I	R\$ 11,71	D
31/03/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <032024>	QVN4FKKV2J	R\$ 274,29	C
31/03/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <032024>	QVN4FKKV2J	R\$ 274,29	D
31/03/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <032024>	QVN4FKKV2K	R\$ 93,65	C
31/03/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <032024>	QVN4FKKV2K	R\$ 93,65	D
31/03/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <032024>	QVN4FKKV2M	R\$ 155,59	C
31/03/2024	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <032024>	QVN4FKKV2M	R\$ 155,59	D
31/03/2024	1120	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 31122361	RJ9JWJMR5X	R\$ 245,02	C
31/03/2024	7308	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 31122361	RJ9JWJMR5X	R\$ 245,02	D
31/03/2024	5278	JUROS S/ APLICAÇÃO		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO	RK7C19MR7M	R\$ 10.786,78	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		FINANCEIRA		FINANCEIRA			
31/03/2024	7329	SICOOB		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	RK7C19MR7M	R\$ 10.786,78	D
31/03/2024	7329	SICOOB		VLR REF IR RETIDO APLICAÇÃO FINANCEIRA	RK7D14MR7N	R\$ 4.353,00	C
31/03/2024	1869	I.R.R.F. APLICACAO FINANCEIRA		VLR REF IR RETIDO APLICAÇÃO FINANCEIRA	RK7D14MR7N	R\$ 4.353,00	D
31/03/2024	3220	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 032024	RK7KZTMR7O	R\$ 1.618,02	C
31/03/2024	5845	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 032024	RK7KZTMR7O	R\$ 1.618,02	D
31/03/2024	2541	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 032024	RK7MB9MR7P	R\$ 970,81	C
31/03/2024	5852	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 032024	RK7MB9MR7P	R\$ 970,81	D
31/03/2024	3220	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 032024	RK7NZ0MR7Q	R\$ 137,50	C
31/03/2024	5845	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 032024	RK7NZ0MR7Q	R\$ 137,50	D
31/03/2024	2541	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 032024	RK7U53MR7R	R\$ 82,50	C
31/03/2024	5852	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 032024	RK7U53MR7R	R\$ 82,50	D
31/03/2024	1974	( - ) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	RKJCVBMR7S	R\$ 198,98	C
31/03/2024	3010	DEPRECIACÃO		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	RKJCVBMR7S	R\$ 198,98	D
31/03/2024	1981	( - ) MOVEIS E UTENSILIOS		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	RKJDU4MR7T	R\$ 38,58	C
31/03/2024	3010	DEPRECIACÃO		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	RKJDU4MR7T	R\$ 38,58	D
31/03/2024	1988	( - ) VEICULOS		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	RKJEH6MR7U	R\$ 1.212,67	C
31/03/2024	3010	DEPRECIACÃO		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	RKJEH6MR7U	R\$ 1.212,67	D
31/03/2024	3206	( - ) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	RKJF7DMR7V	R\$ 4,08	C
31/03/2024	3010	DEPRECIACÃO		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	RKJF7DMR7V	R\$ 4,08	D
31/03/2024	4116	( - ) EQUIPAMENTO TELEFONICO		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	RKJFUAMR7W	R\$ 20,82	C
31/03/2024	3010	DEPRECIACÃO		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	RKJFUAMR7W	R\$ 20,82	D
31/03/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032024> ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA DALTIO	RKNXC8MR7X	R\$ 2,43	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032024> ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA DALTIO	RKNXC8MR7X	R\$ 2,43	D
31/03/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032024>CAMILA GERRA PEZZIN	RKO9HNMR7Y	R\$ 2,43	C
31/03/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032024>CAMILA GERRA PEZZIN	RKO9HNMR7Y	R\$ 2,43	D
31/03/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <032024>	RKP5NJMR7Z	R\$ 47,07	C
31/03/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <032024>	RKP5NJMR7Z	R\$ 47,07	D
31/03/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <032024>	RKPABYMR80	R\$ 144,28	C
31/03/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <032024>	RKPABYMR80	R\$ 144,28	D
31/03/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <032024>	RQJQXIA1S	R\$ 2.120,91	C
31/03/2024	5712	PESSOA FISICA		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <032024>	RQJQXIA1S	R\$ 2.120,91	D
31/03/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <032024>	RQJSSUA1T	R\$ 57,26	C
31/03/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <032024>	RQJSSUA1T	R\$ 57,26	D
31/03/2024	12040	ICMS A RECUPERAR		VLR REF CREDITO COMPENSAÇÃO ICMS COMBUSTIVEL COMP 032024	S0WVBDCS1	R\$ 250,88	C
31/03/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF CREDITO COMPENSAÇÃO ICMS COMBUSTIVEL COMP 032024	S0WVBDCS1	R\$ 250,88	D
31/03/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <032024>	XUEU6Z5A7	R\$ 84,83	C
31/03/2024	5642	INSS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <032024>	XUEU6Z5A7	R\$ 84,83	D
31/03/2024	12040	ICMS A RECUPERAR		VLR REF COMPENSAÇÃO ICMS COMBUSTIVEL COMP 032024 SALDO MES ANTERIOR	XUN793F39	R\$ 1.017,16	C
31/03/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF COMPENSAÇÃO ICMS COMBUSTIVEL COMP 032024 SALDO MES ANTERIOR	XUN793F39	R\$ 1.017,16	D
31/03/2024	31206	CREDITO ICMS COMBUSTIVEL		VLR REF CREDITO APURADO ICMS COMP 032024	YBFG8ARK3	R\$ 250,88	C
31/03/2024	12040	ICMS A RECUPERAR		VLR REF CREDITO APURADO ICMS COMP 032024	YBFG8ARK3	R\$ 250,88	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 4239 AUTO POSTO VARGEM	XIEJ8P037	R\$ 559,36	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				ALTA			
01/04/2024	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 4239 AUTO POSTO VARGEM ALTA	XIEJ8P037	R\$ 559,36	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 4239 AUTO POSTO VARGEM ALTA	XIEJ8P038	R\$ 777,40	C
01/04/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 4239 AUTO POSTO VARGEM ALTA	XIEJ8P038	R\$ 777,40	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 4239 AUTO POSTO VARGEM ALTA	XIEJ8R039	R\$ 608,05	C
01/04/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 4239 AUTO POSTO VARGEM ALTA	XIEJ8R039	R\$ 608,05	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DEUSIVANE LIMA CHAVES NF 4239 AUTO POSTO VARGEM ALTA	XIEJ8R03A	R\$ 3.571,52	C
01/04/2024	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF DEUSIVANE LIMA CHAVES NF 4239 AUTO POSTO VARGEM ALTA	XIEJ8R03A	R\$ 3.571,52	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ERLAN NOÉ DA CRUZ NF 4239 AUTO POSTO VARGEM ALTA	XIEJ8S03B	R\$ 4.000,00	C
01/04/2024	31339	ERLAN NOÉ DA CRUZ		VLR REF ERLAN NOÉ DA CRUZ NF 4239 AUTO POSTO VARGEM ALTA	XIEJ8S03B	R\$ 4.000,00	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 4239 AUTO POSTO VARGEM ALTA	XIEJ8S03C	R\$ 2.587,25	C
01/04/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 4239 AUTO POSTO VARGEM ALTA	XIEJ8S03C	R\$ 2.587,25	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 4239 AUTO POSTO VARGEM ALTA	XIEJ8S03D	R\$ 320,23	C
01/04/2024	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 4239 AUTO POSTO VARGEM ALTA	XIEJ8S03D	R\$ 320,23	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JULIANA MARIN NF 4239 AUTO POSTO VARGEM ALTA	XIEJ8U03E	R\$ 431,41	C
01/04/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR REF JULIANA MARIN NF 4239 AUTO POSTO VARGEM ALTA	XIEJ8U03E	R\$ 431,41	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 4239 AUTO POSTO VARGEM ALTA	XIEJ8U03F	R\$ 681,79	C
01/04/2024	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 4239 AUTO POSTO VARGEM ALTA	XIEJ8U03F	R\$ 681,79	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 4239 AUTO POSTO VARGEM ALTA	XIEJ8U03G	R\$ 1.169,92	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/04/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 4239 AUTO POSTO VARGEM ALTA	XIEJ8U03G	R\$ 1.169,92	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGINALDO PEREIRA RIBEIRO NF 4239 AUTO POSTO VARGEM ALTA	XIEJ8W03H	R\$ 3.141,71	C
01/04/2024	29288	REGINALDO PEREIRA RIBEIRO		VLR REF REGINALDO PEREIRA RIBEIRO NF 4239 AUTO POSTO VARGEM ALTA	XIEJ8W03H	R\$ 3.141,71	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 4239 AUTO POSTO VARGEM ALTA	XIEJ8W03I	R\$ 881,44	C
01/04/2024	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 4239 AUTO POSTO VARGEM ALTA	XIEJ8W03I	R\$ 881,44	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SIDIONI SALES CUNHA NF 4239 AUTO POSTO VARGEM ALTA	XIEJ8W03J	R\$ 1.007,81	C
01/04/2024	31325	SIDIONE SALES CUNHA		VLR REF SIDIONI SALES CUNHA NF 4239 AUTO POSTO VARGEM ALTA	XIEJ8W03J	R\$ 1.007,81	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 4239 AUTO POSTO VARGEM ALTA	XIEJ8Y03K	R\$ 1.364,66	C
01/04/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 4239 AUTO POSTO VARGEM ALTA	XIEJ8Y03K	R\$ 1.364,66	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 379 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	XIEJ8Y03L	R\$ 477,82	C
01/04/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 379 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	XIEJ8Y03L	R\$ 477,82	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JAQUISON DA SILVA RIBEIRO NF 379 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	XIEJ9003M	R\$ 888,00	C
01/04/2024	25186	JAQUISON DA SILVA RIBEIRO		VLR REF JAQUISON DA SILVA RIBEIRO NF 379 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	XIEJ9003M	R\$ 888,00	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 379 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	XIEJ9103O	R\$ 1.084,49	C
01/04/2024	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 379 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	XIEJ9103O	R\$ 1.084,49	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GILMAR LISBOA RODRIGUES NF 379 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	XIEJ9103P	R\$ 9.132,68	C
01/04/2024	31332	GILMAR LISBOA RODRIGUES		VLR REF GILMAR LISBOA RODRIGUES NF 379 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	XIEJ9103P	R\$ 9.132,68	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF 379 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	XIEJ9103Q	R\$ 1.185,19	C
01/04/2024	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF 379 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	XIEJ9103Q	R\$ 1.185,19	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 379 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	XIEJ9303R	R\$ 334,09	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/04/2024	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 379 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	XIEJ9303R	R\$ 334,09	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 379 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	XIEJ9303S	R\$ 3.302,74	C
01/04/2024	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 379 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	XIEJ9303S	R\$ 3.302,74	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 379 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	XIEJ9303T	R\$ 1.059,12	C
01/04/2024	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 379 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	XIEJ9303T	R\$ 1.059,12	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SHEILA G MARCONCINI CONTI NF 379 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	XIEJ9503U	R\$ 4.142,98	C
01/04/2024	31164	SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI		VLR REF SHEILA G MARCONCINI CONTI NF 379 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	XIEJ9503U	R\$ 4.142,98	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 379 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	XIEJ9503V	R\$ 4.243,27	C
01/04/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 379 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	XIEJ9503V	R\$ 4.243,27	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ESIO GERALDO ALTOÉ NF 13404 AUTO POSTO MONTANHA	XIEJ9503W	R\$ 419,52	C
01/04/2024	31318	ESIO GERALDO ALTOÉ		VLR REF ESIO GERALDO ALTOÉ NF 13404 AUTO POSTO MONTANHA	XIEJ9503W	R\$ 419,52	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 13404 AUTO POSTO MONTANHA	XIEJ9703X	R\$ 459,29	C
01/04/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 13404 AUTO POSTO MONTANHA	XIEJ9703X	R\$ 459,29	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF 13404 AUTO POSTO MONTANHA	XIEJ9703Y	R\$ 521,72	C
01/04/2024	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF 13404 AUTO POSTO MONTANHA	XIEJ9703Y	R\$ 521,72	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 13404 AUTO POSTO MONTANHA	XIEJ9903Z	R\$ 1.427,32	C
01/04/2024	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 13404 AUTO POSTO MONTANHA	XIEJ9903Z	R\$ 1.427,32	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 13404 AUTO POSTO MONTANHA	XIEJ99040	R\$ 3.961,45	C
01/04/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 13404 AUTO POSTO MONTANHA	XIEJ99040	R\$ 3.961,45	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JONAS SANTANA PETERSEN NF 13404 AUTO POSTO MONTANHA	XIEJ99041	R\$ 2.167,24	C
01/04/2024	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF JONAS SANTANA PETERSEN NF 13404 AUTO POSTO MONTANHA	XIEJ99041	R\$ 2.167,24	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE ANGELO CRICCO NF 13404 AUTO POSTO MONTANHA	XIEJ9B042	R\$ 3.158,58	C
01/04/2024	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF JOSE ANGELO CRICCO NF 13404 AUTO POSTO MONTANHA	XIEJ9B042	R\$ 3.158,58	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JULIANA MARIN NF 13404 AUTO POSTO MONTANHA	XIEJ9B043	R\$ 594,16	C
01/04/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR REF JULIANA MARIN NF 13404 AUTO POSTO MONTANHA	XIEJ9B043	R\$ 594,16	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 13404 AUTO POSTO MONTANHA	XIEJ9B044	R\$ 2.052,01	C
01/04/2024	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 13404 AUTO POSTO MONTANHA	XIEJ9B044	R\$ 2.052,01	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 13404 AUTO POSTO MONTANHA	XIEJ9C045	R\$ 372,45	C
01/04/2024	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 13404 AUTO POSTO MONTANHA	XIEJ9C045	R\$ 372,45	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 13404 AUTO POSTO MONTANHA	XIEJ9C046	R\$ 208,45	C
01/04/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 13404 AUTO POSTO MONTANHA	XIEJ9C046	R\$ 208,45	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 5133 AUTO POSTO SERRANO	XIEJ9E047	R\$ 143,68	C
01/04/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 5133 AUTO POSTO SERRANO	XIEJ9E047	R\$ 143,68	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF EDGAR PIRES SARTORIO NF 5133 AUTO POSTO SERRANO	XIEJ9E048	R\$ 1.429,11	C
01/04/2024	25543	EDGAR PIRES SARTORI		VLR REF EDGAR PIRES SARTORIO NF 5133 AUTO POSTO SERRANO	XIEJ9E048	R\$ 1.429,11	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA NF 5133 AUTO POSTO SERRANO	XIEJ9G049	R\$ 1.069,15	C
01/04/2024	23541	ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA		VLR REF ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA NF 5133 AUTO POSTO SERRANO	XIEJ9G049	R\$ 1.069,15	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 5133 AUTO POSTO SERRANO	XIEJ9I04A	R\$ 753,45	C
01/04/2024	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 5133 AUTO POSTO SERRANO	XIEJ9I04A	R\$ 753,45	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 5133 AUTO POSTO SERRANO	XIEJ9I04B	R\$ 506,65	C
01/04/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 5133 AUTO POSTO SERRANO	XIEJ9I04B	R\$ 506,65	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF WAGNER JOSE NATAL BORINI NF 5133 AUTO POSTO SERRANO	XIEJ9I04C	R\$ 1.450,84	C
01/04/2024	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR REF WAGNER JOSE NATAL BORINI NF 5133 AUTO POSTO SERRANO	XIEJ9I04C	R\$ 1.450,84	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO NF 1093 AUTO POSTO FASSARELLA	XIEJ9K04D	R\$ 2.003,06	C
01/04/2024	21973	JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO		VLR REF JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO NF 1093 AUTO POSTO FASSARELLA	XIEJ9K04D	R\$ 2.003,06	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 1093 AUTO POSTO FASSARELLA	XIEJ9L04E	R\$ 2.362,98	C
01/04/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 1093 AUTO POSTO FASSARELLA	XIEJ9L04E	R\$ 2.362,98	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF EZEQUIEL PAULO GOMES NF 1093 AUTO POSTO FASSARELLA	XIEJ9L04F	R\$ 1.257,69	C
01/04/2024	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF EZEQUIEL PAULO GOMES NF 1093 AUTO POSTO FASSARELLA	XIEJ9L04F	R\$ 1.257,69	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSELI DE FATIMA SILVA NF 1093 AUTO POSTO FASSARELLA	XIEJ9L04G	R\$ 1.211,26	C
01/04/2024	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF JOSELI DE FATIMA SILVA NF 1093 AUTO POSTO FASSARELLA	XIEJ9L04G	R\$ 1.211,26	D
01/04/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 4239	XIEJBD095	R\$ 24.300,12	C
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 4239	XIEJBD095	R\$ 24.300,12	D
01/04/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR PG REF POSTO SAGRADO LTDA NF 379	XIEJBE096	R\$ 3.634,40	C
01/04/2024	7637	DOAÇÕES		VLR PG REF POSTO SAGRADO LTDA NF 379	XIEJBE096	R\$ 3.634,40	D
01/04/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR PG REF POSTO SAGRADO LTDA NF 379	XIEJBE097	R\$ 348,19	C
01/04/2024	1407	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		VLR PG REF POSTO SAGRADO LTDA NF 379	XIEJBE097	R\$ 348,19	D
01/04/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 379	XIEJBE098	R\$ 29.290,10	C
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 379	XIEJBE098	R\$ 29.290,10	D
01/04/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF13404	XIEJBG099	R\$ 15.342,19	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF13404	XIEJBG099	R\$ 15.342,19	D
01/04/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO SERRANO LTDA NF 5133	XIEJBG09A	R\$ 5.352,88	C
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO SERRANO LTDA NF 5133	XIEJBG09A	R\$ 5.352,88	D
01/04/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 1093	XIEJBI09B	R\$ 6.834,99	C
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 1093	XIEJBI09B	R\$ 6.834,99	D
01/04/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 393MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XIHKD66L1	R\$ 17.324,01	C
01/04/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 393MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XIHKD66L1	R\$ 17.324,01	D
01/04/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 393MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XIHKDW6L2	R\$ 2.078,88	C
01/04/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 393MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XIHKDW6L2	R\$ 2.078,88	D
01/04/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 394MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XIHKDW6L3	R\$ 15.181,00	C
01/04/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 394MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XIHKDW6L3	R\$ 15.181,00	D
01/04/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 394MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XIHKEI6L4	R\$ 1.821,72	C
01/04/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 394MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XIHKEI6L4	R\$ 1.821,72	D
01/04/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 395MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XIHKEI6L5	R\$ 22.532,00	C
01/04/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 395MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XIHKEI6L5	R\$ 22.532,00	D
01/04/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 395MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XIHKF16L6	R\$ 2.703,84	C
01/04/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 395MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XIHKF16L6	R\$ 2.703,84	D
01/04/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 396MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XIHKF16L7	R\$ 17.087,99	C
01/04/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 396MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XIHKF16L7	R\$ 17.087,99	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/04/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 396MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XIHKFL6L8	R\$ 2.050,56	C
01/04/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 396MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XIHKFL6L8	R\$ 2.050,56	D
01/04/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 397MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XIHKFL6L9	R\$ 11.420,67	C
01/04/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 397MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XIHKFL6L9	R\$ 11.420,67	D
01/04/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 397MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XIHKG76LA	R\$ 1.370,48	C
01/04/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 397MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XIHKG76LA	R\$ 1.370,48	D
01/04/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 296296 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XIHKN06LY	R\$ 40.183,00	C
01/04/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 296296 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XIHKN06LY	R\$ 40.183,00	D
01/04/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV ISS S NF 296296 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XIHKNI6L10	R\$ 2.009,15	C
01/04/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 296296 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XIHKNI6L10	R\$ 2.009,15	D
01/04/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 296296 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XIHKNI6LZ	R\$ 2.009,15	C
01/04/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 296296 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XIHKNI6LZ	R\$ 2.009,15	D
01/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL SANGIORGIO MOZER NF 379 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	XNSII0BL9	R\$ 3.439,72	C
01/04/2024	31584	DANIEL SANGIORGIO MOZER		VLR REF DANIEL SANGIORGIO MOZER NF 379 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	XNSII0BL9	R\$ 3.439,72	D
01/04/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC CAPITAL DANIEL SANGIORGIO MOZER	XNVXW3BLI	R\$ 100,00	C
01/04/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC CAPITAL EDGAR PIRES SARTORIO	XNVXW3BLI	R\$ 100,00	C
01/04/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC CAPITAL ERLAN NOE DA CRUZ	XNVXW3BLI	R\$ 100,00	C
01/04/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC CAPITAL ESIO GERALDO ALTOE	XNVXW3BLI	R\$ 100,00	C
01/04/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC	XNVXW3BLI	R\$ 100,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				CAPITAL GUARNAIR ANTÔNIO VIALI			
01/04/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC CAPITAL GILMAR LISBOA RODRIGUES	XNVXW3BLI	R\$ 100,00	C
01/04/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC CAPITAL SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN	XNVXW3BLI	R\$ 100,00	C
01/04/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC CAPITAL SIDIONE SALES DA CUNHA	XNVXW3BLI	R\$ 100,00	C
01/04/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC CAPITAL TIAGO DUARTI CONTI	XNVXW3BLI	R\$ 100,00	C
01/04/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC CAPITAL UESLEI DALTIO	XNVXW3BLI	R\$ 100,00	C
01/04/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC COMBUSTIVEL	XNVXW3BLI	R\$ 143,68	C
01/04/2024	28847	PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 NF 293	XNVXW3BLI	R\$ 150,00	C
01/04/2024	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 NF 294	XNVXW3BLI	R\$ 180,00	C
01/04/2024	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 NF 295	XNVXW3BLI	R\$ 260,00	C
01/04/2024	31318	ESIO GERALDO ALTOÉ		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC COMBUSTIVEL	XNVXW3BLI	R\$ 419,52	C
01/04/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 CTE 392	XNVXW3BLI	R\$ 450,00	C
01/04/2024	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC COMBUSTIVEL	XNVXW3BLI	R\$ 521,72	C
01/04/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 CTE 382	XNVXW3BLI	R\$ 550,00	C
01/04/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 CTE 388	XNVXW3BLI	R\$ 600,00	C
01/04/2024	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC COMBUSTIVEL	XNVXW3BLI	R\$ 681,79	C
01/04/2024	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC COMBUSTIVEL	XNVXW3BLI	R\$ 706,54	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/04/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC COMBUSTIVEL	XNVXW3BLI	R\$ 715,10	C
01/04/2024	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC COMBUSTIVEL	XNVXW3BLI	R\$ 753,45	C
01/04/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC COMBUSTIVEL	XNVXW3BLI	R\$ 777,40	C
01/04/2024	25186	JAQUISON DA SILVA RIBEIRO		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC COMBUSTIVEL	XNVXW3BLI	R\$ 888,00	C
01/04/2024	31325	SIDIONE SALES CUNHA		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC COMBUSTIVEL	XNVXW3BLI	R\$ 1.007,81	C
01/04/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC COMBUSTIVEL	XNVXW3BLI	R\$ 1.025,57	C
01/04/2024	23541	ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC COMBUSTIVEL	XNVXW3BLI	R\$ 1.069,15	C
01/04/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC COMBUSTIVEL	XNVXW3BLI	R\$ 1.169,92	C
01/04/2024	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC COMBUSTIVEL	XNVXW3BLI	R\$ 1.185,19	C
01/04/2024	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC COMBUSTIVEL	XNVXW3BLI	R\$ 1.211,26	C
01/04/2024	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC COMBUSTIVEL	XNVXW3BLI	R\$ 1.257,69	C
01/04/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 CTE 384	XNVXW3BLI	R\$ 1.400,00	C
01/04/2024	25543	EDGAR PIRES SARTORI		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC COMBUSTIVEL	XNVXW3BLI	R\$ 1.429,11	C
01/04/2024	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC COMBUSTIVEL	XNVXW3BLI	R\$ 1.450,84	C
01/04/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC COMBUSTIVEL	XNVXW3BLI	R\$ 1.545,16	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/04/2024	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC COMBUSTIVEL	XNVXW3BLI	R\$ 1.618,48	C
01/04/2024	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC COMBUSTIVEL	XNVXW3BLI	R\$ 1.747,55	C
01/04/2024	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC COMBUSTIVEL	XNVXW3BLI	R\$ 1.965,93	C
01/04/2024	21973	JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC COMBUSTIVEL	XNVXW3BLI	R\$ 2.003,06	C
01/04/2024	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC COMBUSTIVEL	XNVXW3BLI	R\$ 2.052,01	C
01/04/2024	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC COMBUSTIVEL	XNVXW3BLI	R\$ 2.167,24	C
01/04/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC COMBUSTIVEL	XNVXW3BLI	R\$ 2.362,98	C
01/04/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC COMBUSTIVEL	XNVXW3BLI	R\$ 2.587,25	C
01/04/2024	29288	REGINALDO PEREIRA RIBEIRO		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC COMBUSTIVEL	XNVXW3BLI	R\$ 3.141,71	C
01/04/2024	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC COMBUSTIVEL	XNVXW3BLI	R\$ 3.158,58	C
01/04/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC COMBUSTIVEL	XNVXW3BLI	R\$ 3.197,57	C
01/04/2024	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC COMBUSTIVEL	XNVXW3BLI	R\$ 3.302,74	C
01/04/2024	31584	DANIEL SANGIORGIO MOZER		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC COMBUSTIVEL	XNVXW3BLI	R\$ 3.439,72	C
01/04/2024	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC COMBUSTIVEL	XNVXW3BLI	R\$ 3.571,52	C
01/04/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC	XNVXW3BLI	R\$ 3.961,45	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				COMBUSTIVEL			
01/04/2024	31339	ERLAN NOÉ DA CRUZ		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC COMBUSTIVEL	XNVXW3BLI	R\$ 4.000,00	C
01/04/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC PLANO DE SAUDE	XNVXW3BLI	R\$ 5.088,54	C
01/04/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC COMBUSTIVEL	XNVXW3BLI	R\$ 5.607,93	C
01/04/2024	31332	GILMAR LISBOA RODRIGUES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 DESC COMBUSTIVEL	XNVXW3BLI	R\$ 9.132,68	C
01/04/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024	XNVXW3BLI	R\$ 33.387,08	C
01/04/2024	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024	XNVXW3BLI	R\$ 61.931,56	C
01/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024	XNVXW3BLI	R\$ 562.578,26	C
01/04/2024	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024	XNVXW3BLI	R\$ 744.552,74	D
01/04/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 CARGAS DESC CAPITAL ANTONIO PAZINI	XOKSK2MW1S	R\$ 100,00	C
01/04/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 CARGAS DESC CAPITAL JOSE LAZARO DE ALMEIDA	XOKSK2MW1S	R\$ 100,00	C
01/04/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 CARGAS DESC CAPITAL SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI	XOKSK2MW1S	R\$ 100,00	C
01/04/2024	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 CARGAS	XOKSK2MW1S	R\$ 158,87	C
01/04/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 CARGAS	XOKSK2MW1S	R\$ 463,31	C
01/04/2024	31164	SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 CARGAS DESC COMBUSTIVEL	XOKSK2MW1S	R\$ 4.142,98	C
01/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 CARGAS	XOKSK2MW1S	R\$ 5.230,56	C
01/04/2024	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR PG REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042024 CARGAS	XOKSK2MW1S	R\$ 10.295,72	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/04/2024	1869	I.R.R.F. APLICACAO FINANCEIRA		VLR REF COMPENSAÇÃO IRPJ 1º TRIM 2024	XUP5VKF3B	R\$ 5.873,56	C
01/04/2024	3220	IRPJ		VLR REF COMPENSAÇÃO IRPJ 1º TRIM 2024	XUP5VKF3B	R\$ 5.873,56	D
01/04/2024	31633	GUARNAIR ANTONIO VIALI		VLR REF CAPITAL SOCIAL GUARNAIR ANTONIO VIALI	YB9JSORK2	R\$ 1.250,00	C
01/04/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL GUARNAIR ANTONIO VIALI	YB9JSORK2	R\$ 1.250,00	D
02/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO SHEILA MARCONSINI CONTI PARC 0310	XIEJBB08Z	R\$ 123,25	C
02/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO SHEILA MARCONSINI CONTI PARC 0310	XIEJBB08Z	R\$ 123,25	D
02/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA SINTRACOOP COMP 042024	XIEJBB090	R\$ 207,55	C
02/04/2024	8435	CONTRIBUICAO SINDICAL		VLR PG REF CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA SINTRACOOP COMP 042024	XIEJBB090	R\$ 207,55	D
02/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA IPVA E LICENCIAMENTO 2024 CARRO COOTEVA	XIEJBB091	R\$ 1.177,91	C
02/04/2024	5747	TAXAS ESTADUAIS		VLR PG REF DUA IPVA E LICENCIAMENTO 2024 CARRO COOTEVA	XIEJBB091	R\$ 1.177,91	D
02/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 7732 MDS COMERCIAL EIRELI (MATERIAL ESCRITORIO )	XIEJBB092	R\$ 112,80	C
02/04/2024	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF NF 7732 MDS COMERCIAL EIRELI (MATERIAL ESCRITORIO )	XIEJBB092	R\$ 112,80	D
02/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF VISITA DE DE INTERCAMBIO COOPERTRAN MG (EMANUELI E TIAGO)	XIEJBD093	R\$ 2.000,00	C
02/04/2024	12957	DESPESAS COM COOPERADOS		VLR PG REF VISITA DE DE INTERCAMBIO COOPERTRAN MG (EMANUELI E TIAGO)	XIEJBD093	R\$ 2.000,00	D
02/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 14120 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA REF 0032024	XIEJBD094	R\$ 141,20	C
02/04/2024	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF NF 14120 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA REF 0032024	XIEJBD094	R\$ 141,20	D
02/04/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 298298 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XIHKO06L11	R\$ 813.626,66	C
02/04/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 298298 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XIHKO06L11	R\$ 813.626,66	D
02/04/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 298298 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XIHKOM6L12	R\$ 40.681,33	C
02/04/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 298298 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XIHKOM6L12	R\$ 40.681,33	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/04/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV ISS S NF 298298 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XIHKOM6L13	R\$ 40.681,33	C
02/04/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 298298 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XIHKOM6L13	R\$ 40.681,33	D
03/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	XIEJB708S	R\$ 15.000,00	C
03/04/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	XIEJB708S	R\$ 15.000,00	D
03/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA DIFERENÇA NF 379	XIEJB708T	R\$ 3.272,69	C
03/04/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA DIFERENÇA NF 379	XIEJB708T	R\$ 3.272,69	D
03/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA DIFERENÇA NF1093	XIEJB708U	R\$ 834,99	C
03/04/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA DIFERENÇA NF1093	XIEJB708U	R\$ 834,99	D
03/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	XIEJB908V	R\$ 5.000,00	C
03/04/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	XIEJB908V	R\$ 5.000,00	D
03/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	XIEJB908W	R\$ 10.000,00	C
03/04/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	XIEJB908W	R\$ 10.000,00	D
03/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	XIEJB908X	R\$ 4.300,12	C
03/04/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	XIEJB908X	R\$ 4.300,12	D
03/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ CHEQUE 12819 COMP 032024	XIEJB908Y	R\$ 2.350,00	C
03/04/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ CHEQUE 12819 COMP 032024	XIEJB908Y	R\$ 2.350,00	D
04/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOÉ REF032024	XIEJB508N	R\$ 5.000,00	C
04/04/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOÉ REF032024	XIEJB508N	R\$ 5.000,00	D
04/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROLABORE VAGNER PIASSI CEREZA COMP 032024	XIEJB508O	R\$ 2.770,87	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/04/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PROLABORE VAGNER PIASSI CEREZA COMP 032024	XIEJB508O	R\$ 2.770,87	D
04/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI COMP 032024	XIEJB508P	R\$ 1.991,10	C
04/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI COMP 032024	XIEJB508P	R\$ 1.991,10	D
04/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 032024	XIEJB508Q	R\$ 1.953,70	C
04/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 032024	XIEJB508Q	R\$ 1.953,70	D
04/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO COMP 032024	XIEJB708R	R\$ 1.711,84	C
04/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO COMP 032024	XIEJB708R	R\$ 1.711,84	D
04/04/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 299299 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	XIHKPB6L14	R\$ 150,00	C
04/04/2024	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR REF PROV NF 299299 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	XIHKPB6L14	R\$ 150,00	D
04/04/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 299299 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	XIHKQ26L15	R\$ 7,50	C
04/04/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 299299 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	XIHKQ26L15	R\$ 7,50	D
05/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI BAPTISTA DA SILVA COMP 032024	XIEJAY07Q	R\$ 886,34	C
05/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI BAPTISTA DA SILVA COMP 032024	XIEJAY07Q	R\$ 886,34	D
05/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO COMP 032024	XIEJAY07R	R\$ 841,50	C
05/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO COMP 032024	XIEJAY07R	R\$ 841,50	D
05/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 032024	XIEJAY07S	R\$ 820,84	C
05/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 032024	XIEJAY07S	R\$ 820,84	D
05/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS COMP 032024	XIEJAY07T	R\$ 846,13	C
05/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS COMP 032024	XIEJAY07T	R\$ 846,13	D
05/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA COMP	XIEJB007U	R\$ 795,70	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				032024			
05/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA COMP 032024	XIEJB007U	R\$ 795,70	D
05/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE APRILE DA SILVA SALLES COMP 032024	XIEJB007V	R\$ 782,38	C
05/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE APRILE DA SILVA SALLES COMP 032024	XIEJB007V	R\$ 782,38	D
05/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 032024	XIEJB007W	R\$ 779,46	C
05/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 032024	XIEJB007W	R\$ 779,46	D
05/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP 032024	XIEJB007X	R\$ 779,46	C
05/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP 032024	XIEJB007X	R\$ 779,46	D
05/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 032024	XIEJB007Y	R\$ 779,46	C
05/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 032024	XIEJB007Y	R\$ 779,46	D
05/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSE ESTEVAM RODRIGUES COMP 032024	XIEJB007Z	R\$ 779,46	C
05/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSE ESTEVAM RODRIGUES COMP 032024	XIEJB007Z	R\$ 779,46	D
05/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 032024	XIEJB0080	R\$ 770,74	C
05/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 032024	XIEJB0080	R\$ 770,74	D
05/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 032024	XIEJB0081	R\$ 761,45	C
05/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 032024	XIEJB0081	R\$ 761,45	D
05/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 032024	XIEJB2082	R\$ 760,93	C
05/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 032024	XIEJB2082	R\$ 760,93	D
05/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO COMP 032024	XIEJB2083	R\$ 758,80	C
05/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO COMP 032024	XIEJB2083	R\$ 758,80	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 032024	XIEJB2084	R\$ 681,95	C
05/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 032024	XIEJB2084	R\$ 681,95	D
05/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 032024	XIEJB2085	R\$ 635,94	C
05/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 032024	XIEJB2085	R\$ 635,94	D
05/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATO COMP 032024	XIEJB2086	R\$ 631,08	C
05/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATO COMP 032024	XIEJB2086	R\$ 631,08	D
05/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 032024	XIEJB2087	R\$ 627,33	C
05/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 032024	XIEJB2087	R\$ 627,33	D
05/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IVONE PEREIRA SOUZA BORINI COMP 032024	XIEJB2088	R\$ 581,54	C
05/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IVONE PEREIRA SOUZA BORINI COMP 032024	XIEJB2088	R\$ 581,54	D
05/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS COMP 032024	XIEJB2089	R\$ 571,76	C
05/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS COMP 032024	XIEJB2089	R\$ 571,76	D
05/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA COMP 032024	XIEJB408A	R\$ 518,33	C
05/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA COMP 032024	XIEJB408A	R\$ 518,33	D
05/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER COMP 032024	XIEJB408B	R\$ 1.032,55	C
05/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER COMP 032024	XIEJB408B	R\$ 1.032,55	D
05/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JULIANA TREVISOL ROSA RANGEL COMP 032024	XIEJB408C	R\$ 960,17	C
05/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JULIANA TREVISOL ROSA RANGEL COMP 032024	XIEJB408C	R\$ 960,17	D
05/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 032024	XIEJB408D	R\$ 919,12	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 032024	XIEJB408D	R\$ 919,12	D
05/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN COMP 032024	XIEJB408E	R\$ 832,90	C
05/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN COMP 032024	XIEJB408E	R\$ 832,90	D
05/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 032024	XIEJB408F	R\$ 802,32	C
05/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 032024	XIEJB408F	R\$ 802,32	D
05/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALLI COMP 032024	XIEJB408G	R\$ 779,46	C
05/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALLI COMP 032024	XIEJB408G	R\$ 779,46	D
05/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 032024	XIEJB408H	R\$ 767,40	C
05/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 032024	XIEJB408H	R\$ 767,40	D
05/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO COMP 032024	XIEJB508I	R\$ 758,80	C
05/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO COMP 032024	XIEJB508I	R\$ 758,80	D
05/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANGELA SILVANA DEMARTINI COMP 032024	XIEJB508J	R\$ 645,86	C
05/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANGELA SILVANA DEMARTINI COMP 032024	XIEJB508J	R\$ 645,86	D
05/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GISELLY DA PENHA GOUVEIA COMP 032024	XIEJB508K	R\$ 366,20	C
05/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GISELLY DA PENHA GOUVEIA COMP 032024	XIEJB508K	R\$ 366,20	D
05/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 042024	XIEJB508L	R\$ 573,90	C
05/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 042024	XIEJB508L	R\$ 573,90	D
05/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA INEZ NOREIRA NERY COMP 032024	XIEJB508M	R\$ 252,24	C
05/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA INEZ NOREIRA NERY COMP 032024	XIEJB508M	R\$ 252,24	D
05/04/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 398ALAN JUNIOR DOS SANTOS ANDRADE	XIHKG76LB	R\$ 1.300,00	C
05/04/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 398ALAN JUNIOR DOS SANTOS ANDRADE	XIHKG76LB	R\$ 1.300,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/04/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 398ALAN JUNIOR DOS SANTOS ANDRADE	XIHKHE6LC	R\$ 156,00	C
05/04/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 398ALAN JUNIOR DOS SANTOS ANDRADE	XIHKHE6LC	R\$ 156,00	D
05/04/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 399DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	XIHKHE6LD	R\$ 1.600,00	C
05/04/2024	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR REF PROV CTE Nº 399DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	XIHKHE6LD	R\$ 1.600,00	D
05/04/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 399DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	XIHKHX6LE	R\$ 192,00	C
05/04/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 399DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	XIHKHX6LE	R\$ 192,00	D
05/04/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 400ARLETE DE OLIVEIRA GOMES	XIHKHX6LF	R\$ 1.100,00	C
05/04/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 400ARLETE DE OLIVEIRA GOMES	XIHKHX6LF	R\$ 1.100,00	D
05/04/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 400ARLETE DE OLIVEIRA GOMES	XIHKID6LG	R\$ 132,00	C
05/04/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 400ARLETE DE OLIVEIRA GOMES	XIHKID6LG	R\$ 132,00	D
08/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOÃO DOMINGOS SOUZA VENTURIN COMP 032024	XIEJAY07P	R\$ 645,86	C
08/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOÃO DOMINGOS SOUZA VENTURIN COMP 032024	XIEJAY07P	R\$ 645,86	D
09/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TARCISIO UANDER FAVERO LODI SEGURO DE PASSAGEIRO TARCISIO UANDER FAVERO LODI (BESTA)	XIEJ9N04I	R\$ 407,60	C
09/04/2024	23023	TARCISIO UANDER FAVERO LODI		VLR REF TARCISIO UANDER FAVERO LODI SEGURO DE PASSAGEIRO TARCISIO UANDER FAVERO LODI (BESTA)	XIEJ9N04I	R\$ 407,60	D
09/04/2024	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR RECEBIDO REF CTEOS 399 (UELITON)	XIEJAW07K	R\$ 1.600,00	C
09/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS 399 (UELITON)	XIEJAW07K	R\$ 1.600,00	D
09/04/2024	25179	AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA		VLR RECEBIDO REF AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA CTEOS 376 22	XIEJAW07L	R\$ 4.000,00	C
09/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA CTEOS 376 22	XIEJAW07L	R\$ 4.000,00	D
09/04/2024	25179	AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA		VLR RECEBIDO REF AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA CTEOS 391	XIEJAW07M	R\$ 6.500,00	C

# LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				(FARDIN)			
09/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA CTEOS 391 (FARDIN)	XIEJAW07M	R\$ 6.500,00	D
09/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE ALUGUEL DE SALA REF032024	XIEJAY07N	R\$ 1.400,00	C
09/04/2024	5663	ALUGUEIS E CONDOMINIOS		VLR PG REF RECIBO DE ALUGUEL DE SALA REF032024	XIEJAY07N	R\$ 1.400,00	D
09/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO TARCISIO UANDER FAVERO LODI (VAN)	XIEJAY07O	R\$ 407,60	C
09/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO TARCISIO UANDER FAVERO LODI (VAN)	XIEJAY07O	R\$ 407,60	D
09/04/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 397	XIEJCG0SG	R\$ 11.420,67	C
09/04/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 394	XIEJCG0SG	R\$ 15.181,00	C
09/04/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 396	XIEJCG0SG	R\$ 17.087,99	C
09/04/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 393	XIEJCG0SG	R\$ 17.324,01	C
09/04/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTE OS 395	XIEJCG0SG	R\$ 22.532,00	C
09/04/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 296	XIEJCG0SG	R\$ 38.173,85	C
09/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XIEJCG0SG	R\$ 121.719,52	D
10/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	XIEJAV07D	R\$ 10.000,00	C
10/04/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	XIEJAV07D	R\$ 10.000,00	D
10/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	XIEJAV07E	R\$ 3.000,00	C
10/04/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	XIEJAV07E	R\$ 3.000,00	D
10/04/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 298	XIEJAV07F	R\$ 313.626,66	C
10/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 298	XIEJAV07F	R\$ 313.626,66	D
10/04/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 298	XIEJAV07G	R\$ 459.318,67	C
10/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 298	XIEJAV07G	R\$ 459.318,67	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/04/2024	25179	AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA		VLR RECEBIDO REF AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA CTEOS 391 (FARDIN)	XIEJAV07H	R\$ 5.280,00	C
10/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA CTEOS 391 (FARDIN)	XIEJAV07H	R\$ 5.280,00	D
10/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	XIEJAW07I	R\$ 54,85	C
10/04/2024	5698	DESPESAS BANCARIAS		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	XIEJAW07I	R\$ 54,85	D
10/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 375 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	XIEJAW07J	R\$ 151,50	C
10/04/2024	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF 375 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	XIEJAW07J	R\$ 151,50	D
10/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 262627 FAZZY INTERNET LTDA	XIEJCI0SH	R\$ 80,00	C
10/04/2024	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 262627 FAZZY INTERNET LTDA	XIEJCI0SH	R\$ 50,00	D
10/04/2024	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 321088 MD CONNECT TELECOMUNICAÇÃO LTDA	XIEJCI0SH	R\$ 30,00	D
11/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE ABINAIL ESTEVÃO RODRIGUES	XIEJAV07B	R\$ 23.712,28	C
11/04/2024	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE ABINAIL ESTEVÃO RODRIGUES	XIEJAV07B	R\$ 23.712,28	D
11/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 34687 CONGONHAS ADMINISTRAÇÃO DE HOTEIS LTDA (INTERCAMBIO COOPETRAN)	XIEJAV07C	R\$ 1.097,52	C
11/04/2024	12957	DESPESAS COM COOPERADOS		VLR PG REF NF 34687 CONGONHAS ADMINISTRAÇÃO DE HOTEIS LTDA (INTERCAMBIO COOPETRAN)	XIEJAV07C	R\$ 1.097,52	D
11/04/2024	5355	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		VLR REF EF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE ABINAIL ESTEVÃO RODRIGUES DESC REFERENTE A SERVIÇO NÃO RELIZADO	YB0TDYKW4	R\$ 10.279,41	C
11/04/2024	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF EF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE ABINAIL ESTEVÃO RODRIGUES	YB0TDYKW4	R\$ 23.712,28	C
11/04/2024	15561	ABNAIL ESTEVAM RODRIGUES		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE ABINAIL ESTEVÃO RODRIGUES	YB0TDYKW4	R\$ 33.991,69	D
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 20 PAULO CEZAR LATAVANHA ( LAVAGEM DO CARRO COOTEVA)	XIEJAP06S	R\$ 70,00	C
12/04/2024	7357	MANUTENÇÃO VEÍCULOS		VLR PG REF NF 20 PAULO CEZAR LATAVANHA ( LAVAGEM DO CARRO COOTEVA)	XIEJAP06S	R\$ 70,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 042024	XIEJAP06T	R\$ 15.009,68	C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 042024	XIEJAP06T	R\$ 15.009,68	D
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 042024	XIEJAP06U	R\$ 14.859,82	C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 042024	XIEJAP06U	R\$ 14.859,82	D
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ ANGELO CRICCO COMP 042024	XIEJAP06V	R\$ 14.769,86	C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ ANGELO CRICCO COMP 042024	XIEJAP06V	R\$ 14.769,86	D
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPRA MOZER COMP 042024	XIEJAR06W	R\$ 10.197,09	C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPRA MOZER COMP 042024	XIEJAR06W	R\$ 10.197,09	D
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 042024	XIEJAR06X	R\$ 10.039,34	C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 042024	XIEJAR06X	R\$ 10.039,34	D
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 042024	XIEJAR06Y	R\$ 8.242,85	C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 042024	XIEJAR06Y	R\$ 8.242,85	D
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 042024	XIEJAR06Z	R\$ 7.527,69	C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 042024	XIEJAR06Z	R\$ 7.527,69	D
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 042024	XIEJAR070	R\$ 7.932,86	C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 042024	XIEJAR070	R\$ 7.932,86	D
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 042024	XIEJAR071	R\$ 7.378,18	C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 042024	XIEJAR071	R\$ 7.378,18	D
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ DALBERTO ALTOE COMP 042024	XIEJAR072	R\$ 5.456,72	C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ DALBERTO ALTOE COMP 042024	XIEJAR072	R\$ 5.456,72	D
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 042024	XIEJAR073	R\$ 9.614,91	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 042024	XIEJAR073	R\$ 9.614,91	D
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TANIA MARIA FAVERO FABRES COMP 042024	XIEJAT074	R\$ 11.634,96	C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TANIA MARIA FAVERO FABRES COMP 042024	XIEJAT074	R\$ 11.634,96	D
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DARCI FRANCISCO NUNES COMP 042024	XIEJAT075	R\$ 12.625,52	C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DARCI FRANCISCO NUNES COMP 042024	XIEJAT075	R\$ 12.625,52	D
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 042024	XIEJAT076	R\$ 10.378,50	C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 042024	XIEJAT076	R\$ 10.378,50	D
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UESLEI DA SILVA DALTIO COMP 042024	XIEJAT077	R\$ 6.112,30	C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UESLEI DA SILVA DALTIO COMP 042024	XIEJAT077	R\$ 6.112,30	D
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI COMP 042024	XIEJAT078	R\$ 2.230,44	C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI COMP 042024	XIEJAT078	R\$ 2.230,44	D
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANTONIO PAZINI COMP 042024	XIEJAT079	R\$ 1.500,07	C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANTONIO PAZINI COMP 042024	XIEJAT079	R\$ 1.500,07	D
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OLIANDRO PAULA PASSABÃO COMP 042024	XIEJAT07A	R\$ 9.497,96	C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OLIANDRO PAULA PASSABÃO COMP 042024	XIEJAT07A	R\$ 9.497,96	D
12/04/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1212949 PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA 56 FABRINA PIASSI CEREZA	XIEJCK0SI	R\$ 698,12	C
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 042024	XIEJCK0SI	R\$ 17.837,99	C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 042024	XIEJCK0SI	R\$ 18.536,11	D
12/04/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR COTA UNICA	XIEJCM0SJ	R\$ 1.180,34	C
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 042024	XIEJCM0SJ	R\$ 15.871,91	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 042024	XIEJCM0SJ	R\$ 17.052,25	D
12/04/2024	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR RECEBIDO REF WAGNER JOSE NATAL BORINI ADIANTAMENTO WAGNER JOSÉ NATAL BORINI 23	XIEJCM0SK	R\$ 1.600,00	C
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC WAGNER JOSÉ NATAL BORINI COMP 042024	XIEJCM0SK	R\$ 15.039,33	C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC WAGNER JOSÉ NATAL BORINI COMP 042024	XIEJCM0SK	R\$ 16.639,33	D
12/04/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1044282 PNEU FREE DO BRASIL (VAN) 1011 DIONATAS DOS SANTOS BORINI	XIEJCM0SL	R\$ 492,36	C
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 042024	XIEJCM0SL	R\$ 14.217,60	C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 042024	XIEJCM0SL	R\$ 14.709,96	D
12/04/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR RECEBIDO REF JEFERSON DARE ROSSETTO ADIANTAMENTO JEFERSON DARE ROSSETTO 12	XIEJCR0SM	R\$ 1.300,00	C
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 042024	XIEJCR0SM	R\$ 12.685,91	C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 042024	XIEJCR0SM	R\$ 13.985,91	D
12/04/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1212949 PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA 67 MARIA DAS GRAÇAS FABRES	XIEJCR0SN	R\$ 349,06	C
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 042024	XIEJCR0SN	R\$ 10.431,85	C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 042024	XIEJCR0SN	R\$ 10.780,91	D
12/04/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF CHARLE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO JOSÉ DUARTI CONTI PARC 0109 ( VAN)	XIEJCT0SO	R\$ 115,39	C
12/04/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF CHARLE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI PARC 0210	XIEJCT0SO	R\$ 115,39	C
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 042024	XIEJCT0SO	R\$ 10.320,26	C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 042024	XIEJCT0SO	R\$ 10.551,04	D
12/04/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1044282 PNEU FREE DO BRASIL (VAN) 910 DIONATAS DOS	XIEJCT0SP	R\$ 457,78	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				SANTOS BORINI			
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS FAVERO COMP 042024	XIEJCT0SP	R\$ 7.590,56	C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS FAVERO COMP 042024	XIEJCT0SP	R\$ 8.048,34	D
12/04/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR RECEBIDO REF JULIANA MARIN ADIANTAMENTO JULIANA MARIA (EMPLACAMENTO MOTO)	XIEJCV0SQ	R\$ 350,24	C
12/04/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR RECEBIDO REF JULIANA MARIN ADIANTAMENTO JULIANA MARIN EMLACAMENTO KOMBI	XIEJCV0SQ	R\$ 493,46	C
12/04/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR RECEBIDO REF JULIANA MARIN ADIANTAMENTO JULIANA MARIN EMLACAMENTO CARRO	XIEJCV0SQ	R\$ 1.629,60	C
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 042024	XIEJCV0SQ	R\$ 3.111,16	C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 042024	XIEJCV0SQ	R\$ 5.584,46	D
12/04/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI ADIANTAMENTO DANIEL ARMSTRONG SINHORLLI THOMAZINI 78	XIEJCX0SR	R\$ 1.000,00	C
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI COMP 042024	XIEJCX0SR	R\$ 8.875,96	C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI COMP 042024	XIEJCX0SR	R\$ 9.875,96	D
12/04/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF TIAGO DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI PARC 1010	XIEJCX0SS	R\$ 215,26	C
12/04/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF TIAGO DUARTI CONTI ADIANTAMENTO TIAGO DUARTI CONTI COMPRA DE PNEU 78	XIEJCX0SS	R\$ 1.000,00	C
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 042024	XIEJCX0SS	R\$ 7.445,99	C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 042024	XIEJCX0SS	R\$ 8.661,25	D
12/04/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA TAXA ART CETURB	XIEJD00ST	R\$ 17,75	C
12/04/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA TAXA ART VISTORIA RENOVAÇÃO CETURB	XIEJD00ST	R\$ 32,20	C
12/04/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO DE	XIEJD00ST	R\$ 100,46	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0707			
12/04/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO DE MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0407	XIEJD00ST	R\$ 107,58	C
12/04/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO DE MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0307	XIEJD00ST	R\$ 107,58	C
12/04/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC0210	XIEJD00ST	R\$ 107,58	C
12/04/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0107	XIEJD00ST	R\$ 107,59	C
12/04/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA DESPESAS REFERENTE A RENOVAÇÃO CETURB	XIEJD00ST	R\$ 130,00	C
12/04/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA KOMBI 12	XIEJD00ST	R\$ 139,26	C
12/04/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA TAXA DESPESAS DA VITRAN RENOVAÇÃO CETURB	XIEJD00ST	R\$ 150,00	C
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA	XIEJD00ST	R\$ 5.549,67	C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 042024	XIEJD00ST	R\$ 6.549,67	D
12/04/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR RECEBIDO REF VAGNER PIASSI CEREZA ADIANTAMENTO VAGNER PIASSI CEREZA 12	XIEJD20SU	R\$ 1.000,00	C
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 042024	XIEJD20SU	R\$ 3.653,84	C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 042024	XIEJD20SU	R\$ 4.653,84	D
12/04/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1212949 PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETROICO LTDA 78 UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	XIEJD20SV	R\$ 698,12	C
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 042024	XIEJD20SV	R\$ 21.878,89	C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 042024	XIEJD20SV	R\$ 22.577,01	D
12/04/2024	14259	LAUDIR SAVIO VENTURIM		VLR RECEBIDO REF LAUDIR SAVIO VENTURIM ADIANTAMENTO LAUDIR SAVIO VENTURIN 12	XIEJD40SW	R\$ 2.500,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIN COMP 042024	XIEJD40SW	R\$ 12.762,85	C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIN COMP 042024	XIEJD40SW	R\$ 15.262,85	D
12/04/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1212949 PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA 89 ISRAEL DA COSTA MARTINS	XIEJD40SX	R\$ 698,12	C
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 042024	XIEJD40SX	R\$ 10.417,67	C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 042024	XIEJD40SX	R\$ 11.115,79	D
12/04/2024	29302	ROMULO ROSSI MACHADO		VLR RECEBIDO REF ROMULO ROSSI MACHADO NF 1413 EBPORTO ME (ALFINETE)	XIEJD60SY	R\$ 130,00	C
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 042024	XIEJD60SY	R\$ 10.067,09	C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 042024	XIEJD60SY	R\$ 10.197,09	D
12/04/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR RECEBIDO REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO DE RODRIGO DA CRUZ CAMARA 34	XIEJD80SZ	R\$ 1.000,00	C
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 042024	XIEJD80SZ	R\$ 26.272,62	C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 042024	XIEJD80SZ	R\$ 27.272,62	D
12/04/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1212949 PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA 910 CLAUDIOMAR PIN FELIPPE	XIEJD80T0	R\$ 698,12	C
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPPE COMP 042024	XIEJD80T0	R\$ 6.507,44	C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPPE COMP 042024	XIEJD80T0	R\$ 7.205,56	D
12/04/2024	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR RECEBIDO REF UESLEI LOYOLA DELFINO ADIANTAMENTO DE UESLEI DELFINO LOYOLA 78	XIEJD90T1	R\$ 488,00	C
12/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 042024	XIEJD90T1	R\$ 4.399,10	C
12/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 042024	XIEJD90T1	R\$ 4.887,10	D
12/04/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 401IGREJA BATISTA VARGEM ALTA	XIHKID6LH	R\$ 350,00	C
12/04/2024	26355	IGREJA BATISTA VARGEM		VLR REF PROV CTE Nº 401IGREJA BATISTA	XIHKID6LH	R\$ 350,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		ALTA		VARGEM ALTA			
12/04/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 401IGREJA BATISTA VARGEM ALTA	XIHKJ66LI	R\$ 42,00	C
12/04/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 401IGREJA BATISTA VARGEM ALTA	XIHKJ66LI	R\$ 42,00	D
12/04/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 402IZABEL MARCHETTI VALERIANO	XIHKJ66LJ	R\$ 550,00	C
12/04/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 402IZABEL MARCHETTI VALERIANO	XIHKJ66LJ	R\$ 550,00	D
12/04/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 402IZABEL MARCHETTI VALERIANO	XIHKJT6LK	R\$ 66,00	C
12/04/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 402IZABEL MARCHETTI VALERIANO	XIHKJT6LK	R\$ 66,00	D
12/04/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 403FABIO LIMA ALVES	XIHKJT6LL	R\$ 300,00	C
12/04/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 403FABIO LIMA ALVES	XIHKJT6LL	R\$ 300,00	D
12/04/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 403FABIO LIMA ALVES	XIHKKB6LM	R\$ 36,00	C
12/04/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 403FABIO LIMA ALVES	XIHKKB6LM	R\$ 36,00	D
12/04/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 404IGREJA BATISTA VARGEM ALTA	XIHKKB6LN	R\$ 500,00	C
12/04/2024	26355	IGREJA BATISTA VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 404IGREJA BATISTA VARGEM ALTA	XIHKKB6LN	R\$ 500,00	D
12/04/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 404IGREJA BATISTA VARGEM ALTA	XIHKL26LO	R\$ 60,00	C
12/04/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 404IGREJA BATISTA VARGEM ALTA	XIHKL26LO	R\$ 60,00	D
12/04/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 405CELIA MARIA NOGUEIRA	XIHKL26LP	R\$ 300,00	C
12/04/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 405CELIA MARIA NOGUEIRA	XIHKL26LP	R\$ 300,00	D
12/04/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 405CELIA MARIA NOGUEIRA	XIHKLJ6LQ	R\$ 36,00	C
12/04/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 405CELIA MARIA NOGUEIRA	XIHKLJ6LQ	R\$ 36,00	D
15/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS -		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR	XIEJ9P04J	R\$ 115,03	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		VALORES COOPERADOS		SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0510			
15/04/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0510	XIEJ9P04J	R\$ 115,03	D
15/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS CHEQUE 12787 COMP 042024	XIEJAN06N	R\$ 7.808,30	C
15/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS CHEQUE 12787 COMP 042024	XIEJAN06N	R\$ 7.808,30	D
15/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DEUSIVANE LIMA CHAVES CHQ 12792 COMP 042024	XIEJAN06O	R\$ 2.627,82	C
15/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DEUSIVANE LIMA CHAVES CHQ 12792 COMP 042024	XIEJAN06O	R\$ 2.627,82	D
15/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 042024	XIEJAP06P	R\$ 8.004,34	C
15/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 042024	XIEJAP06P	R\$ 8.004,34	D
15/04/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE UNIMED ELDER LUIZ BORINI COMP 042024	XIEJAP06Q	R\$ 862,56	C
15/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE UNIMED ELDER LUIZ BORINI COMP 042024	XIEJAP06Q	R\$ 862,56	D
15/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0510	XIEJAP06R	R\$ 115,03	C
15/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0510	XIEJAP06R	R\$ 115,03	D
15/04/2024	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR RECEBIDO REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ 45	XIEJD90T2	R\$ 1.000,00	C
15/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 042024	XIEJD90T2	R\$ 8.009,32	C
15/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 042024	XIEJD90T2	R\$ 9.009,32	D
15/04/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 406CRISTIANO NEVES DA CUNHA	XIHKLJ6LR	R\$ 600,00	C
15/04/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 406CRISTIANO NEVES DA CUNHA	XIHKLJ6LR	R\$ 600,00	D
15/04/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 406CRISTIANO NEVES DA CUNHA	XIHKLZ6LS	R\$ 72,00	C
15/04/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 406CRISTIANO NEVES DA CUNHA	XIHKLZ6LS	R\$ 72,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/04/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 407CRISTIANO NEVES DA CUNHA	XIHKLZ6LT	R\$ 350,00	C
15/04/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 407CRISTIANO NEVES DA CUNHA	XIHKLZ6LT	R\$ 350,00	D
15/04/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 407CRISTIANO NEVES DA CUNHA	XIHKMF6LU	R\$ 42,00	C
15/04/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 407CRISTIANO NEVES DA CUNHA	XIHKMF6LU	R\$ 42,00	D
16/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN CHEQUE 12777 COMP 042024	XIEJAN06M	R\$ 3.168,62	C
16/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN CHEQUE 12777 COMP 042024	XIEJAN06M	R\$ 3.168,62	D
16/04/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1212949 PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA 1011 JAQUISON DA SILVA RIBEIRO	XIEJD90T3	R\$ 698,12	C
16/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHQ 12799 COMP 042024	XIEJD90T3	R\$ 6.408,53	C
16/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHQ 12799 COMP 042024	XIEJD90T3	R\$ 7.106,65	D
16/04/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR RECEBIDO REF JOAO BOSCO BRAZ ADIANTAMENTO JOÃO BOSCO BRAZ 34	XIEJDB0T4	R\$ 1.000,00	C
16/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 042024	XIEJDB0T4	R\$ 7.321,80	C
16/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 042024	XIEJDB0T4	R\$ 8.321,80	D
17/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SHEILA G MARCONCINI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO SHEILA MARCONSINI CONTI PARC 0310	XIEJ9P04K	R\$ 123,25	C
17/04/2024	31164	SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI		VLR REF SHEILA G MARCONCINI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO SHEILA MARCONSINI CONTI PARC 0310	XIEJ9P04K	R\$ 123,25	D
17/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHEQUE 12780 COMP 042024	XIEJAN06H	R\$ 5.846,30	C
17/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHEQUE 12780 COMP 042024	XIEJAN06H	R\$ 5.846,30	D
17/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSÉ PEZZIN CHEQUE 12775 COMP 042024	XIEJAN06I	R\$ 9.862,36	C
17/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSÉ PEZZIN CHEQUE 12775 COMP 042024	XIEJAN06I	R\$ 9.862,36	D
17/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GUARNAIR ANTONIO VIALI CHEQUE 12782 COMP 042024	XIEJAN06J	R\$ 4.601,05	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GUARNAIR ANTONIO VIALI CHEQUE 12782 COMP 042024	XIEJAN06J	R\$ 4.601,05	D
17/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC EDGAR PIRES SARTORIO CHQ 12791 COMP 042024	XIEJAN06K	R\$ 5.650,16	C
17/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC EDGAR PIRES SARTORIO CHQ 12791 COMP 042024	XIEJAN06K	R\$ 5.650,16	D
17/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO CHEQUE 12786 COMP 042024	XIEJAN06L	R\$ 4.943,14	C
17/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO CHEQUE 12786 COMP 042024	XIEJAN06L	R\$ 4.943,14	D
18/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA ICMS S TRANSPORTE COMP 032024	XIEJAL06F	R\$ 1.537,36	C
18/04/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR PG REF DUA ICMS S TRANSPORTE COMP 032024	XIEJAL06F	R\$ 1.537,36	D
18/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF FGTS COMP 032024	XIEJAL06G	R\$ 1.668,81	C
18/04/2024	2037	FGTS A RECOLHER		VLR PG REF FGTS COMP 032024	XIEJAL06G	R\$ 1.668,81	D
18/04/2024	31108	JOSE LAZARO DE ALMEIDA		VLR RECEBIDO REF JOSÉ LAZARO ALMEIDA ADIANTAMENTO CURSO SEST SENAT JOSÉ LAZARO DE ALMEIDA 22	XIEJDD0T5	R\$ 100,00	C
18/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE LAZARO DE ALMEIDA CHQ 12795 COMP 042024	XIEJDD0T5	R\$ 1.400,07	C
18/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE LAZARO DE ALMEIDA CHQ 12795 COMP 042024	XIEJDD0T5	R\$ 1.500,07	D
18/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DAM DE ISS COMP 032024 CHEQUE 12800	XIEJDF0T6	R\$ 342,08	C
18/04/2024	12957	DESPESAS COM COOPERADOS		VLR PG REF DESPESAS INTERCAMBIO CONGONHAS ( ALMOÇO) CHEQUE 12800	XIEJDF0T6	R\$ 184,86	D
18/04/2024	12957	DESPESAS COM COOPERADOS		VLR PG REF DESPESAS INTECAMBIO CONGONHAS (CAFÉ) CHEQUE 12800	XIEJDF0T6	R\$ 93,00	D
18/04/2024	3101	DESPESAS CARTORAIS		VLR PG REF DESPESAS COM CARTORIO CHEQUE 12800	XIEJDF0T6	R\$ 47,22	D
18/04/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR PG REF DAM DE ISS COMP 032024 CHEQUE 12800	XIEJDF0T6	R\$ 17,00	D
19/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL A SINHORELLI THOMAZINI PARC 0410	XIEJ9P04L	R\$ 228,77	C
19/04/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL A SINHORELLI THOMAZINI PARC	XIEJ9P04L	R\$ 228,77	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				0410			
19/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ERLAN NOÉ DA CRUZ CHEQUE 12790 COMP 042024	XIEJAK067	R\$ 4.958,36	C
19/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ERLAN NOÉ DA CRUZ CHEQUE 12790 COMP 042024	XIEJAK067	R\$ 4.958,36	D
19/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 12785 COMP 042024	XIEJAK068	R\$ 7.915,09	C
19/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 12785 COMP 042024	XIEJAK068	R\$ 7.915,09	D
19/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHQ 12746 COMP 122023	XIEJAK069	R\$ 2.611,11	C
19/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHQ 12746 COMP 122023	XIEJAK069	R\$ 2.611,11	D
19/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	XIEJAK06A	R\$ 15.000,00	C
19/04/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	XIEJAK06A	R\$ 15.000,00	D
19/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	XIEJAK06B	R\$ 15.000,00	C
19/04/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	XIEJAK06B	R\$ 15.000,00	D
19/04/2024	8246	DEBITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF DARF INSS COMP 032024	XIEJAK06C	R\$ 0,84	C
19/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF INSS COMP 032024	XIEJAK06C	R\$ 109.959,36	C
19/04/2024	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR PG REF DARF INSS COMP 032024	XIEJAK06C	R\$ 65.025,12	D
19/04/2024	23135	DARF INSS		VLR PG REF DARF INSS COMP 032024	XIEJAK06C	R\$ 36.280,67	D
19/04/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR PG REF DARF INSS COMP 032024	XIEJAK06C	R\$ 7.707,62	D
19/04/2024	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR PG REF DARF INSS COMP 032024	XIEJAK06C	R\$ 739,25	D
19/04/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR PG REF DARF INSS COMP 032024	XIEJAK06C	R\$ 207,54	D
19/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 271 DIOPAN PANIFICADORA LTDA	XIEJAL06D	R\$ 111,00	C
19/04/2024	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF NF 271 DIOPAN PANIFICADORA LTDA	XIEJAL06D	R\$ 111,00	D
19/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL A SINHORELLI THOMAZINI PARC 0410	XIEJAL06E	R\$ 228,77	C
19/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL A SINHORELLI THOMAZINI PARC 0410	XIEJAL06E	R\$ 228,77	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/04/2024	31626	BALARDINO EXTINTORES		VLR REF ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJ9R04M	R\$ 850,00	C
22/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJ9R04M	R\$ 808,00	D
22/04/2024	7357	MANUTENÇÃO VEÍCULOS		VLR REF ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJ9R04M	R\$ 42,00	D
22/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SIDIONI SALES CUNHA ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJ9R04N	R\$ 84,00	C
22/04/2024	31325	SIDIONE SALES CUNHA		VLR REF SIDIONI SALES CUNHA ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJ9R04N	R\$ 84,00	D
22/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JAQUISON DA SILVA RIBEIRO ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJ9T04O	R\$ 42,00	C
22/04/2024	25186	JAQUISON DA SILVA RIBEIRO		VLR REF JAQUISON DA SILVA RIBEIRO ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJ9T04O	R\$ 42,00	D
22/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CLAUDIOMAR PIN FELIPPE ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJ9T04P	R\$ 42,00	C
22/04/2024	15498	CLAUDIOMAR PIN FELIPPE		VLR REF CLAUDIOMAR PIN FELIPPE ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJ9T04P	R\$ 42,00	D
22/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DIONATAS DOS SANTOS BORINI ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJ9T04Q	R\$ 52,00	C
22/04/2024	29582	DIONATA DOS SANTOS BORINI		VLR REF DIONATAS DOS SANTOS BORINI ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJ9T04Q	R\$ 52,00	D
22/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DOUGLAS DOS SANTOS BORINI ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJ9U04R	R\$ 42,00	C
22/04/2024	29589	DOUGLAS DOS SANTOS BORINI		VLR REF DOUGLAS DOS SANTOS BORINI ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJ9U04R	R\$ 42,00	D
22/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ELDER LUIZ BORINI ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJ9U04S	R\$ 84,00	C
22/04/2024	13181	ELDER LUIZ BORINI		VLR REF ELDER LUIZ BORINI ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJ9U04S	R\$ 84,00	D
22/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR	XIEJ9W04T	R\$ 84,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				BALARDINO			
22/04/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJ9W04T	R\$ 84,00	D
22/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJ9W04U	R\$ 42,00	C
22/04/2024	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJ9W04U	R\$ 42,00	D
22/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJ9W04V	R\$ 42,00	C
22/04/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJ9W04V	R\$ 42,00	D
22/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJ9Y04W	R\$ 42,00	C
22/04/2024	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJ9Y04W	R\$ 42,00	D
22/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJ9Y04X	R\$ 42,00	C
22/04/2024	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJ9Y04X	R\$ 42,00	D
22/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJA004Y	R\$ 84,00	C
22/04/2024	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJA004Y	R\$ 84,00	D
22/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJA004Z	R\$ 42,00	C
22/04/2024	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJA004Z	R\$ 42,00	D
22/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJA0050	R\$ 42,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/04/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJA0050	R\$ 42,00	D
22/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF WAGNER JOSE NATAL BORINI ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJA2051	R\$ 42,00	C
22/04/2024	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR REF WAGNER JOSE NATAL BORINI ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJA2051	R\$ 42,00	D
22/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI PARC 0309	XIEJA2052	R\$ 115,39	C
22/04/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI PARC 0309	XIEJA2052	R\$ 115,39	D
22/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA CHEQUE 12788 COMP 042024	XIEJAG05V	R\$ 7.132,89	C
22/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA CHEQUE 12788 COMP 042024	XIEJAG05V	R\$ 7.132,89	D
22/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ CHEQUE 12796 COMP 042024	XIEJAG05W	R\$ 800,00	C
22/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ CHEQUE 12796 COMP 042024	XIEJAG05W	R\$ 800,00	D
22/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC AGUINALDO MACHADO LORENZONI CHEQUE 12794 COMP 042024	XIEJAG05X	R\$ 9.706,64	C
22/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC AGUINALDO MACHADO LORENZONI CHEQUE 12794 COMP 042024	XIEJAG05X	R\$ 9.706,64	D
22/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 13516 KRONA OESTE SERVGERENC DE RISCOS LTDA	XIEJAG05Y	R\$ 79,80	C
22/04/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF NF 13516 KRONA OESTE SERVGERENC DE RISCOS LTDA	XIEJAG05Y	R\$ 79,80	D
22/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 2585 HEMOCLIN CENTRO MEDICO E LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	XIEJAG05Z	R\$ 196,00	C
22/04/2024	8442	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		VLR PG REF NF 2585 HEMOCLIN CENTRO MEDICO E LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	XIEJAG05Z	R\$ 196,00	D
22/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL COMP 042024	XIEJAI060	R\$ 619,00	C
22/04/2024	2933	ENTIDADES DE CLASSE		VLR PG REF TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL COMP 042024	XIEJAI060	R\$ 619,00	D
22/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI PARC 0309	XIEJAI061	R\$ 115,39	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI PARC 0309	XIEJAI061	R\$ 115,39	D
22/04/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELZA SALVADOR E JOSÉ DALBERTO ALTOÉ COMP 042024	XIEJAI062	R\$ 880,06	C
22/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELZA SALVADOR E JOSÉ DALBERTO ALTOÉ COMP 042024	XIEJAI062	R\$ 880,06	D
22/04/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 042024	XIEJAI063	R\$ 431,30	C
22/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 042024	XIEJAI063	R\$ 431,30	D
22/04/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE SAMUEL F ALTOÉ LIDINALVA DEBONA ALTO'R COMP 042024	XIEJAI064	R\$ 862,56	C
22/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE SAMUEL F ALTOÉ LIDINALVA DEBONA ALTO'R COMP 042024	XIEJAI064	R\$ 862,56	D
22/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3189540 UNIMED SUL CAPIXABA COMP 042024	XIEJAI065	R\$ 3.036,46	C
22/04/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3189540 UNIMED SUL CAPIXABA COMP 042024	XIEJAI065	R\$ 3.036,46	D
22/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJAI066	R\$ 850,00	C
22/04/2024	31626	BALARDINO EXTINTORES		VLR PG REF ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJAI066	R\$ 850,00	D
22/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3196517 UNIMED SUL CAPIXABA (VAGNER PIASSI CEREZA) COMP 042024	XIEJDI0T7	R\$ 820,63	C
22/04/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF NF 3196517 UNIMED SUL CAPIXABA (LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA) COMP 042024	XIEJDI0T7	R\$ 422,72	D
22/04/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF NF 3196517 UNIMED SUL CAPIXABA (VAGNER PIASSI CEREZA) COMP 042024	XIEJDI0T7	R\$ 397,91	D
22/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TRINO SAUDE NF 77774 UNITY ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	XIEJDI0T8	R\$ 6.294,08	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/04/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF NF 77774 UNITY ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	XIEJDI0T8	R\$ 4.629,92	D
22/04/2024	8449	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF TRINO SAUDE NF 77774 UNITY ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	XIEJDI0T8	R\$ 1.364,44	D
22/04/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF TRINO SAUDE NF 77774 UNITY ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	XIEJDI0T8	R\$ 299,72	D
23/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DANIEL SARGIORGIO MOZER CHEQUE 12793 COMP 042024	XIEJAE05U	R\$ 2.733,80	C
23/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DANIEL SARGIORGIO MOZER CHEQUE 12793 COMP 042024	XIEJAE05U	R\$ 2.733,80	D
23/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 86381 PODIUM VEICULOS LTDA	XIEJDK0T9	R\$ 430,00	C
23/04/2024	7357	MANUTENÇÃO VEÍCULOS		VLR PG REF NF 86381 PODIUM VEICULOS LTDA	XIEJDK0T9	R\$ 307,00	D
23/04/2024	7357	MANUTENÇÃO VEÍCULOS		VLR PG REF NF 52719 PODIUM VEICULOS LTDA	XIEJDK0T9	R\$ 123,00	D
24/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA ADIANTAMENTO FABRINA PIASSI CEREZA	XIEJA3053	R\$ 10.000,00	C
24/04/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA ADIANTAMENTO FABRINA PIASSI CEREZA	XIEJA3053	R\$ 10.000,00	D
24/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO ADIANTAMENTO JEFERSSON DARE ROSSETTO	XIEJA3054	R\$ 1.200,00	C
24/04/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO ADIANTAMENTO JEFERSSON DARE ROSSETTO	XIEJA3054	R\$ 1.200,00	D
24/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO FABRINA PIASSI CEREZA	XIEJAE05S	R\$ 10.000,00	C
24/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO FABRINA PIASSI CEREZA	XIEJAE05S	R\$ 10.000,00	D
24/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO JEFERSSON DARE ROSSETTO	XIEJAE05T	R\$ 1.200,00	C
24/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO JEFERSSON DARE ROSSETTO	XIEJAE05T	R\$ 1.200,00	D
25/04/2024	31626	BALARDINO EXTINTORES		VLR REF ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJA3055	R\$ 440,00	C
25/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJA3055	R\$ 440,00	D
25/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DARCI FRANCISCO NUNES ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJA5056	R\$ 42,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/04/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR REF DARCI FRANCISCO NUNES ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJA5056	R\$ 42,00	D
25/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJA5057	R\$ 84,00	C
25/04/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJA5057	R\$ 84,00	D
25/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJA5058	R\$ 136,00	C
25/04/2024	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJA5058	R\$ 136,00	D
25/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJA7059	R\$ 178,00	C
25/04/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJA7059	R\$ 178,00	D
25/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GILMAR LISBOA RODRIGUES CHEQUE 12783 COMP 042024	XIEJAC05L	R\$ 7.819,57	C
25/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GILMAR LISBOA RODRIGUES CHEQUE 12783 COMP 042024	XIEJAC05L	R\$ 7.819,57	D
25/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DÉBCONVENELÉTRICA E GÁS REF 032024	XIEJAC05M	R\$ 121,86	C
25/04/2024	5677	ENERGIA		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DÉBCONVENELÉTRICA E GÁS REF 032024	XIEJAC05M	R\$ 121,86	D
25/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA VISTORIA DE RENOVAÇÃO DO BOMBEIRO	XIEJAC05N	R\$ 112,58	C
25/04/2024	5747	TAXAS ESTADUAIS		VLR PG REF DUA VISTORIA DE RENOVAÇÃO DO BOMBEIRO	XIEJAC05N	R\$ 112,58	D
25/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF BOLETO SEGURO DE VIDA COLABORADOR COMP 032024	XIEJAC05O	R\$ 1.435,60	C
25/04/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF BOLETO SEGURO DE VIDA COLABORADOR COMP 032024	XIEJAC05O	R\$ 1.435,60	D
25/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF FATURA DA APOLICE TRANSPORTE RCFDC COMP 042024	XIEJAC05P	R\$ 322,14	C
25/04/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF FATURA DA APOLICE TRANSPORTE RCFDC COMP 042024	XIEJAC05P	R\$ 322,14	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF FATURA DA APOLICE TRANSPORTE RCTRC COMP 042024	XIEJAE05Q	R\$ 322,14	C
25/04/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF FATURA DA APOLICE TRANSPORTE RCTRC COMP 042024	XIEJAE05Q	R\$ 322,14	D
25/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJAE05R	R\$ 440,00	C
25/04/2024	31626	BALARDINO EXTINTORES		VLR PG REF ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	XIEJAE05R	R\$ 440,00	D
26/04/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA NF 4239 AUTO POSTO VARGEM ALTA	XIEJA705A	R\$ 3.197,57	C
26/04/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA NF 4239 AUTO POSTO VARGEM ALTA	XIEJA705A	R\$ 3.197,57	D
26/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ESIO GERALDO ALTOÉ CHEQUE 12789 COMP 042024	XIEJAB05J	R\$ 9.473,08	C
26/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ESIO GERALDO ALTOÉ CHEQUE 12789 COMP 042024	XIEJAB05J	R\$ 9.473,08	D
26/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA DÉBCONVTELECOMUNICAÇÃO S COMP 042024	XIEJAC05K	R\$ 110,00	C
26/04/2024	5684	TELEFONE		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA DÉBCONVTELECOMUNICAÇÃO S COMP 042024	XIEJAC05K	R\$ 110,00	D
27/04/2024	20636	OUTRAS RECEITAS		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ÁDERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	YB4E8FRK1	R\$ 916,66	C
27/04/2024	29001	SUBVENÇÕES A REALIZAR		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ÁDERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	YB4E8FRK1	R\$ 916,66	D
29/04/2024	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR REF PROV NF NF 3597 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	XIEJA905B	R\$ 3.163,50	C
29/04/2024	1393	ASSESSORIA CONTABIL		VLR REF PROV NF NF 3597 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	XIEJA905B	R\$ 3.163,50	D
29/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF MENEGARDO CONTABIL NF 3597 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL COMP 042024	XIEJAB05G	R\$ 3.163,50	C
29/04/2024	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR PG REF MENEGARDO CONTABIL NF 3597 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL COMP 042024	XIEJAB05G	R\$ 3.163,50	D
29/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TARIFA RENOVAÇÃO LIMITE CONTA GARANTIDA	XIEJAB05H	R\$ 25,00	C
29/04/2024	5698	DESPEAS BANCARIAS		VLR PG REF TARIFA RENOVAÇÃO LIMITE CONTA GARANTIDA	XIEJAB05H	R\$ 25,00	D
29/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL	XIEJAB05I	R\$ 3.000,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				AUTO POSTO FASSARELLA			
29/04/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	XIEJAB05I	R\$ 3.000,00	D
29/04/2024	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR RECEBIDO REF JONAS SANTANA PETERSEN ADIANTAMENTO JONAS SANTANA PETERSON 23	XIEJDM0TA	R\$ 150,00	C
29/04/2024	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR RECEBIDO REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOE 56	XIEJDM0TA	R\$ 2.000,00	C
29/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ 12798 COMP 042024	XIEJDM0TA	R\$ 4.692,08	C
29/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ 12798 COMP 042024	XIEJDM0TA	R\$ 6.842,08	D
30/04/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 408AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	X2VZHL4B2	R\$ 12.520,00	C
30/04/2024	25179	AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA		VLR REF PROV CTE Nº 408AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	X2VZHL4B2	R\$ 12.520,00	D
30/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 668 WELTON DO NASCIMENTO LTDA COMP 042024	XIEJA905D	R\$ 450,00	C
30/04/2024	14273	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		VLR PG REF NF 668 WELTON DO NASCIMENTO LTDA COMP 042024	XIEJA905D	R\$ 450,00	D
30/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF CSLL COMP 032024	XIEJAB05E	R\$ 3.524,14	C
30/04/2024	2541	CSLL		VLR PG REF DARF CSLL COMP 032024	XIEJAB05E	R\$ 3.524,14	D
30/04/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SIDIONI SALES DA CUNHA CHEQUE 12776 COMP 042024	XIEJAB05F	R\$ 5.435,19	C
30/04/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SIDIONI SALES DA CUNHA CHEQUE 12776 COMP 042024	XIEJAB05F	R\$ 5.435,19	D
30/04/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 408AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	XIHKMF6LV	R\$ 1.502,40	C
30/04/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 408AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	XIHKMF6LV	R\$ 1.502,40	D
30/04/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTE Nº 409IGREJA EM GOITACAZES	XIHKMF6LW	R\$ 1.000,00	C
30/04/2024	31619	IGREJA EM GOITACAZES		VLR REF PROV CTE Nº 409IGREJA EM GOITACAZES	XIHKMF6LW	R\$ 1.000,00	D
30/04/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 409IGREJA EM GOITACAZES	XIHKM06LX	R\$ 120,00	C
30/04/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 409IGREJA EM GOITACAZES	XIHKM06LX	R\$ 120,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042024>	XIV4CXN91	R\$ 1.235,22	C
30/04/2024	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042024>	XIV4CXN91	R\$ 1.235,22	D
30/04/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042024> DESC PLANO SAUDE	XIV4CXN92	R\$ 370,19	C
30/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042024> DESC PLANO SAUDE	XIV4CXN92	R\$ 370,19	D
30/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042024>	XIV4CXN93	R\$ 3.357,26	C
30/04/2024	5551	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042024>	XIV4CXN93	R\$ 3.357,26	D
30/04/2024	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042024>	XIV4CXN94	R\$ 12,33	C
30/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042024>	XIV4CXN94	R\$ 12,33	D
30/04/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042024>	XIV4CXN95	R\$ 422,38	C
30/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042024>	XIV4CXN95	R\$ 422,38	D
30/04/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042024>DESC COPARTICIPAÇÃO	XIV4CXN96	R\$ 193,59	C
30/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042024>DESC COPARTICIPAÇÃO	XIV4CXN96	R\$ 193,59	D
30/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042024>SALARIO MATERNIDADE	XIV4CXN97	R\$ 2.042,07	C
30/04/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042024>SALARIO MATERNIDADE	XIV4CXN97	R\$ 2.042,07	D
30/04/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV PROLABORE COMP <042024>	XIV4CXN98	R\$ 9.784,43	C
30/04/2024	5628	PRÓ-LABORE		VLR REF PROV PROLABORE COMP <042024>	XIV4CXN98	R\$ 9.784,43	D
30/04/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <042024>	XIV4CXN99	R\$ 1.104,06	C
30/04/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <042024>	XIV4CXN99	R\$ 1.104,06	D
30/04/2024	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <042024>	XIV4CXN9A	R\$ 708,15	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/04/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV IRRF S PROLABORE CEDULAS PRESENÇA COMP <042024>	XIV4CXN9A	R\$ 708,15	D
30/04/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV CEDULA DE PRESENÇA COMP <042024>	XIV4CXN9B	R\$ 252,78	C
30/04/2024	5635	CEDULA DE PRESENÇA		VLR REF PROV CEDULA DE PRESENÇA COMP <042024>	XIV4CXN9B	R\$ 252,78	D
30/04/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR REF PROV PROLABORE COMP <042024> DESC PLANO DE SAUDE	XIV4CYN9C	R\$ 397,91	C
30/04/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV PROLABORE COMP <042024> DESC PLANO DE SAUDE	XIV4CYN9C	R\$ 397,91	D
30/04/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <042024>	XIV4CYN9D	R\$ 2.007,44	C
30/04/2024	5642	INSS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <042024>	XIV4CYN9D	R\$ 2.007,44	D
30/04/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <042024>	XIV4CYN9E	R\$ 916,52	C
30/04/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <042024>	XIV4CYN9E	R\$ 916,52	D
30/04/2024	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <042024>	XIV4CYN9F	R\$ 431,93	C
30/04/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <042024>	XIV4CYN9F	R\$ 431,93	D
30/04/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <042024>	XIV4CYN9H	R\$ 163,78	C
30/04/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <042024>	XIV4CYN9H	R\$ 163,78	D
30/04/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <042024>	XIV4CZN9I	R\$ 47,99	C
30/04/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <042024>	XIV4CZN9I	R\$ 47,99	D
30/04/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <042024>	XIV4CZN9K	R\$ 6,00	C
30/04/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <042024>	XIV4CZN9K	R\$ 6,00	D
30/04/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <042024>	XIV4CZN9L	R\$ 599,93	C
30/04/2024	5572	FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <042024>	XIV4CZN9L	R\$ 599,93	D
30/04/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <042024>	XIV4CZN9N	R\$ 35,98	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/04/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <042024>	XIV4CZN9N	R\$ 35,98	D
30/04/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <042024>	XIV4CZN9O	R\$ 4,50	C
30/04/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <042024>	XIV4CZN9O	R\$ 4,50	D
30/04/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <042024>	XIV4CZN9P	R\$ 86,57	C
30/04/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <042024>	XIV4CZN9P	R\$ 86,57	D
30/04/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <042024>	XIV4CZN9Q	R\$ 449,94	C
30/04/2024	5579	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <042024>	XIV4CZN9Q	R\$ 449,94	D
30/04/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <042024>	XIV4CZN9R	R\$ 33,57	C
30/04/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <042024>	XIV4CZN9R	R\$ 33,57	D
30/04/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042024>	XIWC3AN91J	R\$ 1.183,48	C
30/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042024>	XIWC3AN91J	R\$ 1.183,48	D
30/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <042024> SALARIO FAMILIA	XIWC3AN91K	R\$ 992,64	C
30/04/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <042024> SALARIO FAMILIA	XIWC3AN91K	R\$ 992,64	D
30/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042024>	XIWC3AN91L	R\$ 15.546,57	C
30/04/2024	8365	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042024>	XIWC3AN91L	R\$ 15.546,57	D
30/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042024>	XIWC3AN91M	R\$ 191,05	C
30/04/2024	12390	AUXÍLIO CRECHE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042024>	XIWC3AN91M	R\$ 191,05	D
30/04/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042024>	XIWC3AN91N	R\$ 107,04	C
30/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042024>	XIWC3AN91N	R\$ 107,04	D
30/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042024>	XIWC3AN91O	R\$ 10.720,83	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/04/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042024>	XIWC3AN91O	R\$ 10.720,83	D
30/04/2024	8449	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042024> DEPENDENDE	XIWC3AN91P	R\$ 1.081,72	C
30/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042024> DEPENDENDE	XIWC3AN91P	R\$ 1.081,72	D
30/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042024>	XIWC3AN91Q	R\$ 196,29	C
30/04/2024	5558	HORAS EXTRAS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042024>	XIWC3AN91Q	R\$ 196,29	D
30/04/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042024>	XIWC3AN91R	R\$ 39,26	C
30/04/2024	21490	REPOUSO REMUNERADO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042024>	XIWC3AN91R	R\$ 39,26	D
30/04/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <042024>	XIWC3AN91S	R\$ 327,31	C
30/04/2024	5712	PESSOA FISICA		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <042024>	XIWC3AN91S	R\$ 327,31	D
30/04/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <042024>	XIWC3AN91T	R\$ 36,00	C
30/04/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <042024>	XIWC3AN91T	R\$ 36,00	D
30/04/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <042024>	XIWC3AN91U	R\$ 65,46	C
30/04/2024	5726	INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <042024>	XIWC3AN91U	R\$ 65,46	D
30/04/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <042024>	XIWC3AN91V	R\$ 4.308,51	C
30/04/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <042024>	XIWC3AN91V	R\$ 4.308,51	D
30/04/2024	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <042024>	XIWC3AN91W	R\$ 1.262,39	C
30/04/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <042024>	XIWC3AN91W	R\$ 1.262,39	D
30/04/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <042024>	XIWC3EN91Y	R\$ 478,98	C
30/04/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <042024>	XIWC3EN91Y	R\$ 478,98	D
30/04/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <042024>	XIWC3EN920	R\$ 140,10	C
30/04/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <042024>	XIWC3EN920	R\$ 140,10	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/04/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <042024>	XIWC3EN922	R\$ 1.753,57	C
30/04/2024	8386	FERIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <042024>	XIWC3EN922	R\$ 1.753,57	D
30/04/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <042024>	XIWC3EN924	R\$ 17,56	C
30/04/2024	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <042024>	XIWC3EN924	R\$ 17,56	D
30/04/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <042024>	XIWC3EN926	R\$ 398,69	C
30/04/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <042024>	XIWC3EN926	R\$ 398,69	D
30/04/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <042024>	XIWC3EN92A	R\$ 1.292,85	C
30/04/2024	8393	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <042024>	XIWC3EN92A	R\$ 1.292,85	D
30/04/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <042024>	XIWC3EN92C	R\$ 12,93	C
30/04/2024	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <042024>	XIWC3EN92C	R\$ 12,93	D
30/04/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <042024>	XIWC3EN92D	R\$ 103,27	C
30/04/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <042024>	XIWC3EN92D	R\$ 103,27	D
30/04/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <042024>	XIWC3EN92E	R\$ 157,82	C
30/04/2024	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <042024>	XIWC3EN92E	R\$ 157,82	D
30/04/2024	5278	JUROS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	XN7B21BL1	R\$ 11.497,47	C
30/04/2024	7329	SICOOB		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	XN7B21BL1	R\$ 11.497,47	D
30/04/2024	3220	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 042024	XN7EXHBL2	R\$ 137,50	C
30/04/2024	5845	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 042024	XN7EXHBL2	R\$ 137,50	D
30/04/2024	3220	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 042024	XN7IVFBL3	R\$ 1.724,62	C
30/04/2024	5845	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 042024	XN7IVFBL3	R\$ 1.724,62	D
30/04/2024	2541	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 042024	XN7PCJBL4	R\$ 82,50	C
30/04/2024	5852	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO	XN7PCJBL4	R\$ 82,50	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
RECEITA SUBVENÇÃO 042024							
30/04/2024	2541	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 042024	XN7QZ2BL5	R\$ 1.034,77	C
30/04/2024	5852	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 042024	XN7QZ2BL5	R\$ 1.034,77	D
30/04/2024	1988	( - ) VEICULOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	XTER9EF31	R\$ 1.212,67	C
30/04/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	XTER9EF31	R\$ 1.212,67	D
30/04/2024	1974	( - ) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	XTERRZF32	R\$ 198,98	C
30/04/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	XTERRZF32	R\$ 198,98	D
30/04/2024	1981	( - ) MOVEIS E UTENSILIOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	XTESA8F33	R\$ 38,58	C
30/04/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	XTESA8F33	R\$ 38,58	D
30/04/2024	4116	( - ) EQUIPAMENTO TELEFONICO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	XTESYMF34	R\$ 20,82	C
30/04/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	XTESYMF34	R\$ 20,82	D
30/04/2024	3206	( - ) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	XTETK2F35	R\$ 4,08	C
30/04/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	XTETK2F35	R\$ 4,08	D
30/04/2024	1120	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 31122361	XTP6AHF37	R\$ 245,02	C
30/04/2024	7308	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 31122361	XTP6AHF37	R\$ 245,02	D
30/04/2024	12040	ICMS A RECUPERAR		VLR REF CREDITO COMPENSAÇÃO ICMS COMBUSTIVEL COMP 042024	XUNT6IF3A	R\$ 1.920,11	C
30/04/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF CREDITO COMPENSAÇÃO ICMS COMBUSTIVEL COMP 042024	XUNT6IF3A	R\$ 1.920,11	D
30/04/2024	31206	CREDITO ICMS COMBUSTÍVEL		VLR REF CREDITO APURADO ICMS COMP 042024	YBFHIARK4	R\$ 1.920,11	C
30/04/2024	12040	ICMS A RECUPERAR		VLR REF CREDITO APURADO ICMS COMP 042024	YBFHIARK4	R\$ 1.920,11	D
01/05/2024	30520	PEDRO PROCOPIO OSS		VLR REF CAPITAL SOCIAL PEDRO PROCOPIO OSS	X1W77X4BC	R\$ 1.250,00	C
01/05/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL PEDRO PROCOPIO OSS	X1W77X4BC	R\$ 1.250,00	D
01/05/2024	30450	THIAGO VENTURA DA COSTA		VLR REF CAPITAL SOCIAL THIAGO VENTURA DA COSTA	X1W8L74BB	R\$ 1.250,00	C
01/05/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL THIAGO VENTURA DA COSTA	X1W8L74BB	R\$ 1.250,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/05/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC CAPITAL THIAGO VENTURA DA COSTA	X76K6YMO1D	R\$ 50,00	C
01/05/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 CARGAS	X76K6YMO1D	R\$ 88,77	C
01/05/2024	30758	( - ) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS COM SEGUROS		VLR REF EF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 CARGAS	X76K6YMO1D	R\$ 115,00	C
01/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF EF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 CARGAS	X76K6YMO1D	R\$ 1.718,97	C
01/05/2024	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR PG REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 CARGAS	X76K6YMO1D	R\$ 1.972,74	D
01/05/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC CAPITAL ANTONIO PAZINI	X77JVLMO17	R\$ 100,00	C
01/05/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC CAPITAL JOSE LAZARO DE ALMEIDA	X77JVLMO17	R\$ 100,00	C
01/05/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC CAPITAL SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI	X77JVLMO17	R\$ 100,00	C
01/05/2024	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 FARDIN	X77JVLMO17	R\$ 235,01	C
01/05/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 FARDIN	X77JVLMO17	R\$ 492,41	C
01/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 FARDIN	X77JVLMO17	R\$ 9.915,06	C
01/05/2024	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 FARDIN	X77JVLMO17	R\$ 10.942,48	D
01/05/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC CAPITAL DANIEL SANGIORGIO MOZER	X7G0EFMOZM	R\$ 100,00	C
01/05/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC CAPITAL EDGAR PIRES SARTORIO	X7G0EFMOZM	R\$ 100,00	C
01/05/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC CAPITAL ERLAN NOE DA CRUZ	X7G0EFMOZM	R\$ 100,00	C
01/05/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC	X7G0EFMOZM	R\$ 100,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				CAPITAL ESIO GERALDO ALTOE			
01/05/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC CAPITAL GUARNAIR ANTÔNIO VIALI	X7G0EFMOZM	R\$ 100,00	C
01/05/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC CAPITAL GILMAR LISBOA RODRIGUES	X7G0EFMOZM	R\$ 100,00	C
01/05/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC CAPITAL PEDRO PROCOPIO OSS	X7G0EFMOZM	R\$ 100,00	C
01/05/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC CAPITAL SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN	X7G0EFMOZM	R\$ 100,00	C
01/05/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC CAPITAL SIDIONE SALES DA CUNHA	X7G0EFMOZM	R\$ 100,00	C
01/05/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC CAPITAL TIAGO DUARTI CONTI	X7G0EFMOZM	R\$ 100,00	C
01/05/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC CAPITAL UESLEI DALTIO	X7G0EFMOZM	R\$ 100,00	C
01/05/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 123,71	C
01/05/2024	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR RECEBIDO REF NF 299	X7G0EFMOZM	R\$ 150,00	C
01/05/2024	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF CTE 403	X7G0EFMOZM	R\$ 300,00	C
01/05/2024	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF CTE 405	X7G0EFMOZM	R\$ 300,00	C
01/05/2024	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF CTE 407 EZEQUIEL	X7G0EFMOZM	R\$ 350,00	C
01/05/2024	26355	IGREJA BATISTA VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTE 401	X7G0EFMOZM	R\$ 350,00	C
01/05/2024	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF CTE 324	X7G0EFMOZM	R\$ 400,00	C
01/05/2024	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF CTE 355	X7G0EFMOZM	R\$ 500,00	C
01/05/2024	26355	IGREJA BATISTA VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTE 404	X7G0EFMOZM	R\$ 500,00	C
01/05/2024	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF CTE 402	X7G0EFMOZM	R\$ 550,00	C
01/05/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 584,87	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/05/2024	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF CTE 406 EZEQUIEL	X7G0EFMOZM	R\$ 600,00	C
01/05/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 634,15	C
01/05/2024	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF CTE 356	X7G0EFMOZM	R\$ 700,00	C
01/05/2024	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 791,20	C
01/05/2024	31318	ESIO GERALDO ALTOÉ		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 806,83	C
01/05/2024	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF CTE 306	X7G0EFMOZM	R\$ 850,00	C
01/05/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 902,32	C
01/05/2024	31619	IGREJA EM GOITACAZES		VLR RECEBIDO REF CTE 409 EZEQUIEL	X7G0EFMOZM	R\$ 1.000,00	C
01/05/2024	31584	DANIEL SANGIORGIO MOZER		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 1.047,59	C
01/05/2024	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 1.069,75	C
01/05/2024	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 1.075,08	C
01/05/2024	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF CTE 400 TIAGO	X7G0EFMOZM	R\$ 1.100,00	C
01/05/2024	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 1.123,10	C
01/05/2024	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 1.144,69	C
01/05/2024	23541	ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 1.256,95	C
01/05/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 1.271,95	C
01/05/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 1.282,05	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/05/2024	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF CTE 398 EZEQUIEL	X7G0EFMOZM	R\$ 1.300,00	C
01/05/2024	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 1.395,98	C
01/05/2024	25543	EDGAR PIRES SARTORI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 1.458,86	C
01/05/2024	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 1.497,38	C
01/05/2024	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 1.719,53	C
01/05/2024	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 1.720,22	C
01/05/2024	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 1.804,00	C
01/05/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 1.875,19	C
01/05/2024	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 1.883,31	C
01/05/2024	31325	SIDIONE SALES CUNHA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 1.928,47	C
01/05/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 2.039,54	C
01/05/2024	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 2.267,01	C
01/05/2024	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 2.315,02	C
01/05/2024	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 2.504,96	C
01/05/2024	21973	JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 2.526,14	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/05/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 2.528,26	C
01/05/2024	24080	GENILÇO BERNARDES RIBEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 2.568,00	C
01/05/2024	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 3.486,27	C
01/05/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 3.608,28	C
01/05/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 3.624,72	C
01/05/2024	29288	REGINALDO PEREIRA RIBEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 4.498,74	C
01/05/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024	X7G0EFMOZM	R\$ 4.629,64	C
01/05/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 4.639,40	C
01/05/2024	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 4.732,96	C
01/05/2024	30429	PEDRO PROCOPIO OSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 5.000,00	C
01/05/2024	31339	ERLAN NOÉ DA CRUZ		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 5.000,00	C
01/05/2024	31332	GILMAR LISBOA RODRIGUES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 5.717,09	C
01/05/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024 DESC COMBUSTIVEL	X7G0EFMOZM	R\$ 6.851,66	C
01/05/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024	X7G0EFMOZM	R\$ 35.160,30	C
01/05/2024	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024	X7G0EFMOZM	R\$ 68.724,40	C
01/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024	X7G0EFMOZM	R\$ 573.698,20	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		
			Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/05/2024	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052024	X7G0EFMOZM	R\$ 784.567,77	D
01/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSELI DE FATIMA SILVA NF 1120 AUTO POSTO FASSARELLA	X8MZIXMO2Q	R\$ 1.069,75	C
01/05/2024	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF JOSELI DE FATIMA SILVA NF 1120 AUTO POSTO FASSARELLA	X8MZIXMO2Q	R\$ 1.069,75	D
01/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 1120 AUTO POSTO FASSARELLA	X8MZIXMO2R	R\$ 2.528,26	C
01/05/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 1120 AUTO POSTO FASSARELLA	X8MZIXMO2R	R\$ 2.528,26	D
01/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF EZEQUIEL PAULO GOMES NF 1120 AUTO POSTO FASSARELLA	X8MZIYMO2P	R\$ 1.497,38	C
01/05/2024	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF EZEQUIEL PAULO GOMES NF 1120 AUTO POSTO FASSARELLA	X8MZIYMO2P	R\$ 1.497,38	D
01/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO NF 1120 AUTO POSTO FASSARELLA	X8MZIZMO2O	R\$ 2.526,14	C
01/05/2024	21973	JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO		VLR REF JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO NF 1120 AUTO POSTO FASSARELLA	X8MZIZMO2O	R\$ 2.526,14	D
02/05/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 302302 CRISTIANO NEVES DA CUNHA	WVXMQ6F17	R\$ 250,00	C
02/05/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV NF 302302 CRISTIANO NEVES DA CUNHA	WVXMQ6F17	R\$ 250,00	D
02/05/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 302302 CRISTIANO NEVES DA CUNHA	WVXMQ6F18	R\$ 12,50	C
02/05/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 302302 CRISTIANO NEVES DA CUNHA	WVXMQ6F18	R\$ 12,50	D
02/05/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 301301 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	WVXMQLF15	R\$ 41.293,23	C
02/05/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 301301 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	WVXMQLF15	R\$ 41.293,23	D
02/05/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF ISS RETIDO S NF 301301 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	WVXMQLF16	R\$ 41.293,23	C
02/05/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS RETIDO S NF 301301 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	WVXMQLF16	R\$ 41.293,23	D
02/05/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 301301 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	WVXMQYF14	R\$ 825.864,60	C
02/05/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 301301 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	WVXMQYF14	R\$ 825.864,60	D
02/05/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 300300 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	WVXMRHF12	R\$ 2.109,61	C
02/05/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 300300 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	WVXMRHF12	R\$ 2.109,61	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/05/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF ISS RETIDO S NF 300300 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	WVXMRHF13	R\$ 2.109,61	C
02/05/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS RETIDO S NF 300300 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	WVXMRHF13	R\$ 2.109,61	D
02/05/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 300300 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	WVXMRVF11	R\$ 42.192,15	C
02/05/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 300300 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	WVXMRVF11	R\$ 42.192,15	D
02/05/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 414MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	WVXMUFJA	R\$ 2.266,41	C
02/05/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 414MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	WVXMUFJA	R\$ 2.266,41	D
02/05/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 413MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	WVXMUYF8	R\$ 1.514,74	C
02/05/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 413MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	WVXMUYF8	R\$ 1.514,74	D
02/05/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 414MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	WVXMUYF9	R\$ 18.886,73	C
02/05/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 414MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	WVXMUYF9	R\$ 18.886,73	D
02/05/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 412MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	WVXMVIF6	R\$ 2.839,03	C
02/05/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 412MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	WVXMVIF6	R\$ 2.839,03	D
02/05/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 413MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	WVXMVIF7	R\$ 12.622,85	C
02/05/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 413MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	WVXMVIF7	R\$ 12.622,85	D
02/05/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 411MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	WVXMW4F4	R\$ 2.013,48	C
02/05/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 411MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	WVXMW4F4	R\$ 2.013,48	D
02/05/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 412MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	WVXMW4F5	R\$ 23.658,60	C
02/05/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 412MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	WVXMW4F5	R\$ 23.658,60	D
02/05/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 410MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	WVXMWLF2	R\$ 2.297,71	C
02/05/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 410MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	WVXMWLF2	R\$ 2.297,71	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/05/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 411MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	WVXMWLF3	R\$ 16.779,00	C
02/05/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 411MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	WVXMWLF3	R\$ 16.779,00	D
02/05/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 410MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	WVXMX0F1	R\$ 19.147,59	C
02/05/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 410MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	WVXMX0F1	R\$ 19.147,59	D
02/05/2024	25354	RECEITAS DE CAPITAL		VLR REF INTEGRALIZAÇÃO RATEIO SICOOB EM 02052024	WWG74DK51	R\$ 26.057,89	C
02/05/2024	1946	SICOOB		VLR REF INTEGRALIZAÇÃO RATEIO SICOOB EM 02052024	WWG74DK51	R\$ 26.057,89	D
02/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 1496 E B PORTO ME	X8MZFAMOR7	R\$ 4.162,50	C
02/05/2024	6762	UNIFORMES		VLR PG REF NF 1496 E B PORTO ME (UNIFORME MONITOR)	X8MZFAMOR7	R\$ 3.220,00	D
02/05/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR PG REF NF 1496 E B PORTO ME UNIFORME (MOTORISTA)	X8MZFAMOR7	R\$ 942,50	D
02/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO SHEILA G MARCONSINI CONTI PARC 0410	X8MZG7MO90	R\$ 120,79	C
02/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO SHEILA G MARCONSINI CONTI PARC 0410	X8MZG7MO90	R\$ 120,79	D
02/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA LTDA	X8MZG8MO8Y	R\$ 10.000,00	C
02/05/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA LTDA	X8MZG8MO8Y	R\$ 10.000,00	D
02/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 8941 ICARUS PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA	X8MZG8MO8Z	R\$ 247,43	C
02/05/2024	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF NF 8941 ICARUS PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA	X8MZG8MO8Z	R\$ 247,43	D
02/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZG9MO8W	R\$ 2.092,06	C
02/05/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZG9MO8W	R\$ 2.092,06	D
02/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA LTDA	X8MZG9MO8X	R\$ 5.067,24	C
02/05/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA LTDA	X8MZG9MO8X	R\$ 5.067,24	D
02/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 4295 AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZIAMO3N	R\$ 1.351,13	C
02/05/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 4295	X8MZIAMO3N	R\$ 1.351,13	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				AUTO POSTO VARGEM ALTA			
02/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 4295 AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZIAMO3O	R\$ 183,28	C
02/05/2024	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 4295 AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZIAMO3O	R\$ 183,28	D
02/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SIDIONI SALES CUNHA NF 4295 AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZIBMO3M	R\$ 1.928,47	C
02/05/2024	31325	SIDIONE SALES CUNHA		VLR REF SIDIONI SALES CUNHA NF 4295 AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZIBMO3M	R\$ 1.928,47	D
02/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 4295 AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZICMO3L	R\$ 1.778,36	C
02/05/2024	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 4295 AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZICMO3L	R\$ 1.778,36	D
02/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA NF 4295 AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZIDMO3K	R\$ 3.624,72	C
02/05/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA NF 4295 AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZIDMO3K	R\$ 3.624,72	D
02/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 4295 AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZIEMO3I	R\$ 610,58	C
02/05/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 4295 AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZIEMO3I	R\$ 610,58	D
02/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGINALDO PEREIRA RIBEIRO NF 4295 AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZIEMO3J	R\$ 4.498,74	C
02/05/2024	29288	REGINALDO PEREIRA RIBEIRO		VLR REF REGINALDO PEREIRA RIBEIRO NF 4295 AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZIEMO3J	R\$ 4.498,74	D
02/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JULIANA MARIN NF 4295 AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZIFMO3G	R\$ 430,80	C
02/05/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR REF JULIANA MARIN NF 4295 AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZIFMO3G	R\$ 430,80	D
02/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 4295 AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZIFMO3H	R\$ 1.395,98	C
02/05/2024	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 4295 AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZIFMO3H	R\$ 1.395,98	D
02/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 4295 AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZIGMO3F	R\$ 490,47	C
02/05/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 4295 AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZIGMO3F	R\$ 490,47	D
02/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS -		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF	X8MZIHMO3D	R\$ 2.039,54	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		VALORES COOPERADOS		4295 AUTO POSTO VARGEM ALTA			
02/05/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 4295 AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZIHMO3D	R\$ 2.039,54	D
02/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 4295 AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZIHMO3E	R\$ 314,26	C
02/05/2024	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 4295 AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZIHMO3E	R\$ 314,26	D
02/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ERLAN NOÉ DA CRUZ NF 4295 AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZIIMO3C	R\$ 5.000,00	C
02/05/2024	31339	ERLAN NOÉ DA CRUZ		VLR REF ERLAN NOÉ DA CRUZ NF 4295 AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZIIMO3C	R\$ 5.000,00	D
02/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 4295 AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZIJMO3B	R\$ 1.514,67	C
02/05/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 4295 AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZIJMO3B	R\$ 1.514,67	D
02/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DARCI FRANCISCO NUNES NF 4295 AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZIKMO39	R\$ 584,87	C
02/05/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR REF DARCI FRANCISCO NUNES NF 4295 AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZIKMO39	R\$ 584,87	D
02/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DEUSIVANE LIMA CHAVES NF 4295 AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZIKMO3A	R\$ 235,69	C
02/05/2024	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF DEUSIVANE LIMA CHAVES NF 4295 AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZIKMO3A	R\$ 235,69	D
02/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 4295 AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZILMO38	R\$ 1.035,69	C
02/05/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 4295 AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZILMO38	R\$ 1.035,69	D
02/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR NF 13493 E NF 13519 AUTO POSTO MONTANHA	X8MZIMMO36	R\$ 123,71	C
02/05/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR NF 13493 E NF 13519 AUTO POSTO MONTANHA	X8MZIMMO36	R\$ 123,71	D
02/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 13493 E NF 13519 AUTO POSTO MONTANHA	X8MZIMMO37	R\$ 951,13	C
02/05/2024	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 13493 E NF 13519 AUTO POSTO MONTANHA	X8MZIMMO37	R\$ 951,13	D
02/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 13493 E NF 13519 AUTO POSTO	X8MZINMO35	R\$ 821,20	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				MONTANHA			
02/05/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 13493 E NF 13519 AUTO POSTO MONTANHA	X8MZINMO35	R\$ 821,20	D
02/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JULIANA MARIN NF 13493 E NF 13519 AUTO POSTO MONTANHA	X8MZIOMO33	R\$ 471,52	C
02/05/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR REF JULIANA MARIN NF 13493 E NF 13519 AUTO POSTO MONTANHA	X8MZIOMO33	R\$ 471,52	D
02/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 13493 E NF 13519 AUTO POSTO MONTANHA	X8MZIOMO34	R\$ 1.144,69	C
02/05/2024	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 13493 E NF 13519 AUTO POSTO MONTANHA	X8MZIOMO34	R\$ 1.144,69	D
02/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 13493 E NF 13519 AUTO POSTO MONTANHA	X8MZIPMO32	R\$ 1.883,31	C
02/05/2024	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 13493 E NF 13519 AUTO POSTO MONTANHA	X8MZIPMO32	R\$ 1.883,31	D
02/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE ANGELO CRICCO NF 13493 E NF 13519 AUTO POSTO MONTANHA	X8MZIQMO31	R\$ 3.486,27	C
02/05/2024	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF JOSE ANGELO CRICCO NF 13493 E NF 13519 AUTO POSTO MONTANHA	X8MZIQMO31	R\$ 3.486,27	D
02/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JONAS SANTANA PETERSEN NF 13493 E NF 13519 AUTO POSTO MONTANHA	X8MZIRMO2Z	R\$ 1.804,00	C
02/05/2024	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF JONAS SANTANA PETERSEN NF 13493 E NF 13519 AUTO POSTO MONTANHA	X8MZIRMO2Z	R\$ 1.804,00	D
02/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 13493 E NF 13519 AUTO POSTO MONTANHA	X8MZIRMO30	R\$ 671,47	C
02/05/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 13493 E NF 13519 AUTO POSTO MONTANHA	X8MZIRMO30	R\$ 671,47	D
02/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 13493 E NF 13519 AUTO POSTO MONTANHA	X8MZISMO2X	R\$ 1.405,27	C
02/05/2024	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 13493 E NF 13519 AUTO POSTO	X8MZISMO2X	R\$ 1.405,27	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				MONTANHA			
02/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 13493 E NF 13519 AUTO POSTO MONTANHA	X8MZISMO2Y	R\$ 4.639,40	C
02/05/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 13493 E NF 13519 AUTO POSTO MONTANHA	X8MZISMO2Y	R\$ 4.639,40	D
02/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF 13493 E NF 13519 AUTO POSTO MONTANHA	X8MZITMO2W	R\$ 791,20	C
02/05/2024	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF 13493 E NF 13519 AUTO POSTO MONTANHA	X8MZITMO2W	R\$ 791,20	D
02/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ESIO GERALDO ALTOÉ NF 13493 E NF 13519 AUTO POSTO MONTANHA	X8MZIUO2V	R\$ 806,83	C
02/05/2024	31318	ESIO GERALDO ALTOÉ		VLR REF ESIO GERALDO ALTOÉ NF 13493 E NF 13519 AUTO POSTO MONTANHA	X8MZIUO2V	R\$ 806,83	D
02/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 13493 E NF 13519 AUTO POSTO MONTANHA	X8MZIVMO2U	R\$ 725,05	C
02/05/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 13493 E NF 13519 AUTO POSTO MONTANHA	X8MZIVMO2U	R\$ 725,05	D
02/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SHEILA G MARCONCINI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO SHEILA G MARCONSINI CONTI PARC 0410	X8MZIWMO2S	R\$ 120,79	C
02/05/2024	31164	SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI		VLR REF SHEILA G MARCONCINI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO SHEILA G MARCONSINI CONTI PARC 0410	X8MZIWMO2S	R\$ 120,79	D
03/05/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 415IZABEL MARCHETTI VALERIANO	WVXMUJFB	R\$ 900,00	C
03/05/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 415IZABEL MARCHETTI VALERIANO	WVXMUJFB	R\$ 900,00	D
03/05/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 415IZABEL MARCHETTI VALERIANO	WVXMUJFC	R\$ 108,00	C
03/05/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 415IZABEL MARCHETTI VALERIANO	WVXMUJFC	R\$ 108,00	D
03/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL SANGIORGIO MOZER NF 427 AUTO POSTO SAGRADO	X8F1CLMOZA	R\$ 1.047,59	C
03/05/2024	31584	DANIEL SANGIORGIO MOZER		VLR REF DANIEL SANGIORGIO MOZER NF 427 AUTO POSTO SAGRADO	X8F1CLMOZA	R\$ 1.047,59	D
03/05/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 1120	X8FVB3MOZ9	R\$ 7.621,53	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 1120	X8FVB3MOZ9	R\$ 7.621,53	D
03/05/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO SERRANDO NF 5170	X8FY43MOZ8	R\$ 6.155,54	C
03/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO SERRANDO NF 5170	X8FY43MOZ8	R\$ 6.155,54	D
03/05/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 4295	X8G0WEMOZ7	R\$ 27.092,06	C
03/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 4295	X8G0WEMOZ7	R\$ 27.092,06	D
03/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 4295	X8G25MMOZ6	R\$ 74,81	C
03/05/2024	1407	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 4295	X8G25MMOZ6	R\$ 74,81	D
03/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 427	X8G4P8MOZ5	R\$ 944,50	C
03/05/2024	1407	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 427	X8G4P8MOZ5	R\$ 944,50	D
03/05/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 427	X8G7NMMOZ4	R\$ 37.461,41	C
03/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 427	X8G7NMMOZ4	R\$ 37.461,41	D
03/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZGAMO8U	R\$ 10.000,00	C
03/05/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZGAMO8U	R\$ 10.000,00	D
03/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 382 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	X8MZGAMO8V	R\$ 228,44	C
03/05/2024	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF 382 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	X8MZGAMO8V	R\$ 228,44	D
03/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	X8MZGBMO8S	R\$ 5.000,00	C
03/05/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	X8MZGBMO8S	R\$ 5.000,00	D
03/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	X8MZGBMO8T	R\$ 2.508,42	C
03/05/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	X8MZGBMO8T	R\$ 2.508,42	D
03/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	X8MZGCMO8R	R\$ 7.461,41	C
03/05/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	X8MZGCMO8R	R\$ 7.461,41	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 7807 MDS COMERCIAL EIRELI	X8MZGDMO8O	R\$ 88,74	C
03/05/2024	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF NF 7807 MDS COMERCIAL EIRELI	X8MZGDMO8O	R\$ 88,74	D
03/05/2024	25179	AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA		VLR RECEBIDO REF AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA CTEOS 408	X8MZGDMO8P	R\$ 12.520,00	C
03/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA CTEOS 408	X8MZGDMO8P	R\$ 12.520,00	D
03/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	X8MZGDMO8Q	R\$ 15.000,00	C
03/05/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	X8MZGDMO8Q	R\$ 15.000,00	D
03/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF WAGNER JOSE NATAL BORINI NF 5170 AUTO POSTO SERRANO	X8MZHVMO48	R\$ 1.720,22	C
03/05/2024	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR REF WAGNER JOSE NATAL BORINI NF 5170 AUTO POSTO SERRANO	X8MZHVMO48	R\$ 1.720,22	D
03/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 5170 AUTO POSTO SERRANO	X8MZHWMO47	R\$ 450,75	C
03/05/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 5170 AUTO POSTO SERRANO	X8MZHWMO47	R\$ 450,75	D
03/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF EDGAR PIRES SARTORIO NF 5170 AUTO POSTO SERRANO	X8MZHXM045	R\$ 1.458,86	C
03/05/2024	25543	EDGAR PIRES SARTORI		VLR REF EDGAR PIRES SARTORIO NF 5170 AUTO POSTO SERRANO	X8MZHXM045	R\$ 1.458,86	D
03/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 5170 AUTO POSTO SERRANO	X8MZHXM046	R\$ 1.075,08	C
03/05/2024	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 5170 AUTO POSTO SERRANO	X8MZHXM046	R\$ 1.075,08	D
03/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 5170 AUTO POSTO SERRANO	X8MZHYSO44	R\$ 143,68	C
03/05/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 5170 AUTO POSTO SERRANO	X8MZHYSO44	R\$ 143,68	D
03/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA NF 5170 AUTO POSTO SERRANO	X8MZHSMO42	R\$ 1.256,95	C
03/05/2024	23541	ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA		VLR REF ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA NF 5170 AUTO POSTO SERRANO	X8MZHSMO42	R\$ 1.256,95	D
03/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 5170 AUTO POSTO SERRANO	X8MZHSMO43	R\$ 50,00	C
03/05/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 5170 AUTO POSTO	X8MZHSMO43	R\$ 50,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
SERRANO							
03/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 427 AUTO POSTO SAGRADO	X8MZI0MO40	R\$ 1.180,61	C
03/05/2024	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 427 AUTO POSTO SAGRADO	X8MZI0MO40	R\$ 1.180,61	D
03/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 427 AUTO POSTO SAGRADO	X8MZI0MO41	R\$ 5.500,53	C
03/05/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 427 AUTO POSTO SAGRADO	X8MZI0MO41	R\$ 5.500,53	D
03/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SHEILA G MARCONCINI CONTI NF 427 AUTO POSTO SAGRADO	X8MZI1MO3Z	R\$ 4.731,05	C
03/05/2024	31164	SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI		VLR REF SHEILA G MARCONCINI CONTI NF 427 AUTO POSTO SAGRADO	X8MZI1MO3Z	R\$ 4.731,05	D
03/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DEUSIVANE LIMA CHAVES NF 427 AUTO POSTO SAGRADO	X8MZI2MO3X	R\$ 4.497,27	C
03/05/2024	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF DEUSIVANE LIMA CHAVES NF 427 AUTO POSTO SAGRADO	X8MZI2MO3X	R\$ 4.497,27	D
03/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 427 AUTO POSTO SAGRADO	X8MZI2MO3Y	R\$ 2.504,96	C
03/05/2024	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 427 AUTO POSTO SAGRADO	X8MZI2MO3Y	R\$ 2.504,96	D
03/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF 427 AUTO POSTO SAGRADO	X8MZI3MO3W	R\$ 1.123,10	C
03/05/2024	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF 427 AUTO POSTO SAGRADO	X8MZI3MO3W	R\$ 1.123,10	D
03/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF PEDRO PROCOPIO OSS NF 427 AUTO POSTO SAGRADO	X8MZI4MO3V	R\$ 5.000,00	C
03/05/2024	30429	PEDRO PROCOPIO OSS		VLR REF PEDRO PROCOPIO OSS NF 427 AUTO POSTO SAGRADO	X8MZI4MO3V	R\$ 5.000,00	D
03/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GILMAR LISBOA RODRIGUES NF 427 AUTO POSTO SAGRADO	X8MZI5MO3U	R\$ 5.717,09	C
03/05/2024	31332	GILMAR LISBOA RODRIGUES		VLR REF GILMAR LISBOA RODRIGUES NF 427 AUTO POSTO SAGRADO	X8MZI5MO3U	R\$ 5.717,09	D
03/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GENILCO BERNADES RIBEIRO NF 427 AUTO POSTO SAGRADO	X8MZI6MO3S	R\$ 2.568,00	C
03/05/2024	24080	GENILÇO BERNARDES RIBEIRO		VLR REF GENILCO BERNADES RIBEIRO NF 427 AUTO POSTO SAGRADO	X8MZI6MO3S	R\$ 2.568,00	D
03/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 427 AUTO POSTO SAGRADO	X8MZI6MO3T	R\$ 488,65	C
03/05/2024	21112	JOAO BATISTA		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF	X8MZI6MO3T	R\$ 488,65	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		FERNANDES		427 AUTO POSTO SAGRADO			
03/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 427 AUTO POSTO SAGRADO	X8MZI7MO3R	R\$ 839,50	C
03/05/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 427 AUTO POSTO SAGRADO	X8MZI7MO3R	R\$ 839,50	D
03/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 427 AUTO POSTO SAGRADO	X8MZI9MO3P	R\$ 1.318,56	C
03/05/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 427 AUTO POSTO SAGRADO	X8MZI9MO3P	R\$ 1.318,56	D
04/05/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 416IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	WVXMTZFE	R\$ 120,00	C
04/05/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 416IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	WVXMTZFE	R\$ 120,00	D
04/05/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 416IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	WVXMUJFD	R\$ 1.000,00	C
04/05/2024	30310	IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR		VLR REF PROV CTeOS Nº 416IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	WVXMUJFD	R\$ 1.000,00	D
06/05/2024	13979	MARIA INES MOREIRA NERY		VLR RECEBIDO REF MARIA INEZ MOREIRA NERY ADIANTAMENTO MARIA INES MOREIRA NERY	X8MZF8MOR8	R\$ 200,00	C
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA INES MOREIRA NERY COMP 042024	X8MZF8MOR8	R\$ 429,47	C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA INES MOREIRA NERY COMP 042024	X8MZF8MOR8	R\$ 629,47	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOÃO DOMINGOS SOUZA VENTURIN COMP 042024	X8MZGEMO8L	R\$ 685,63	C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOÃO DOMINGOS SOUZA VENTURIN COMP 042024	X8MZGEMO8L	R\$ 685,63	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA CURSO COMUNICAÇÃO EFICAZ (EMANUELI)	X8MZGEMO8M	R\$ 100,00	C
06/05/2024	12957	DESPESAS COM COOPERADOS		VLR PG REF TAXA CURSO COMUNICAÇÃO EFICAZ (EMANUELI)	X8MZGEMO8M	R\$ 100,00	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA CURSO COMUNICAÇÃO EFICAZ (ZULEICA)	X8MZGEMO8N	R\$ 100,00	C
06/05/2024	12957	DESPESAS COM COOPERADOS		VLR PG REF TAXA CURSO COMUNICAÇÃO EFICAZ (ZULEICA)	X8MZGEMO8N	R\$ 100,00	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHEQUE 12778 COMP 042024	X8MZGFMO8H	R\$ 3.698,65	C
06/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA	X8MZGFMO8H	R\$ 3.698,65	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		COOPERADOS		RIBEIRO CHEQUE 12778 COMP 042024			
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELZI ALVES DE PAULA NUNES COMP 042024	X8MZGFMO8I	R\$ 902,19	C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELZI ALVES DE PAULA NUNES COMP 042024	X8MZGFMO8I	R\$ 902,19	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 042024	X8MZGFMO8J	R\$ 566,99	C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 042024	X8MZGFMO8J	R\$ 566,99	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS COMP 042024	X8MZGFMO8K	R\$ 368,01	C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS COMP 042024	X8MZGFMO8K	R\$ 368,01	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA COMP 042024	X8MZGGMO8D	R\$ 2.602,09	C
06/05/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA COMP 042024	X8MZGGMO8D	R\$ 2.602,09	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 042024	X8MZGGMO8E	R\$ 75,00	C
06/05/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 042024	X8MZGGMO8E	R\$ 75,00	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA CHARLE DUARTI CONTI COMP 042024	X8MZGGMO8F	R\$ 75,00	C
06/05/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA CHARLE DUARTI CONTI COMP 042024	X8MZGGMO8F	R\$ 75,00	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA JOSE DALBERTO ALTOÉ COMP 042024	X8MZGGMO8G	R\$ 75,00	C
06/05/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA JOSE DALBERTO ALTOÉ COMP 042024	X8MZGGMO8G	R\$ 75,00	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GISELLY DA PENHA GOUVEIA COMP 042024	X8MZGHMO89	R\$ 106,88	C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GISELLY DA PENHA GOUVEIA COMP 042024	X8MZGHMO89	R\$ 106,88	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 042024	X8MZGHMO8A	R\$ 691,51	C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 042024	X8MZGHMO8A	R\$ 691,51	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 042024	X8MZGHMO8B	R\$ 617,09	C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 042024	X8MZGHMO8B	R\$ 617,09	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 042024	X8MZGHMO8C	R\$ 5.000,00	C
06/05/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 042024	X8MZGHMO8C	R\$ 5.000,00	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANGELA SILVANA DEMARTINI COMP 042024	X8MZGIMO84	R\$ 682,90	C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANGELA SILVANA DEMARTINI COMP 042024	X8MZGIMO84	R\$ 682,90	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSE ESTEVAM RODRIGUES COMP 042024	X8MZGIMO85	R\$ 800,54	C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSE ESTEVAM RODRIGUES COMP 042024	X8MZGIMO85	R\$ 800,54	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 042024	X8MZGIMO86	R\$ 617,09	C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 042024	X8MZGIMO86	R\$ 617,09	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 042024	X8MZGIMO87	R\$ 610,95	C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 042024	X8MZGIMO87	R\$ 610,95	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO COMP 042024	X8MZGIMO88	R\$ 869,94	C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO COMP 042024	X8MZGIMO88	R\$ 869,94	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZZATTO COMP 042024	X8MZGJMO80	R\$ 668,12	C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZZATTO COMP 042024	X8MZGJMO80	R\$ 668,12	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 042024	X8MZGJMO81	R\$ 1.030,26	C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 042024	X8MZGJMO81	R\$ 1.030,26	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JULIANA TREVISOL ROSA RANGEL COMP 042024	X8MZGJMO82	R\$ 994,02	C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JULIANA TREVISOL ROSA RANGEL COMP 042024	X8MZGJMO82	R\$ 994,02	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 042024	X8MZGJMO83	R\$ 816,50	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 042024	X8MZGJMO83	R\$ 816,50	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 042024	X8MZGKMO7W	R\$ 563,65	C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 042024	X8MZGKMO7W	R\$ 563,65	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 042024	X8MZGKMO7X	R\$ 816,50	C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 042024	X8MZGKMO7X	R\$ 816,50	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 042024	X8MZGKMO7Y	R\$ 797,98	C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 042024	X8MZGKMO7Y	R\$ 797,98	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER COMP 042024	X8MZGKMO7Z	R\$ 1.069,59	C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER COMP 042024	X8MZGKMO7Z	R\$ 1.069,59	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 042024	X8MZGLMO7R	R\$ 692,52	C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 042024	X8MZGLMO7R	R\$ 692,52	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LIDINALVA DEBORA ALTOÉ COMP 042024	X8MZGLMO7S	R\$ 816,50	C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LIDINALVA DEBORA ALTOÉ COMP 042024	X8MZGLMO7S	R\$ 816,50	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS COMP 042024	X8MZGLMO7T	R\$ 939,46	C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS COMP 042024	X8MZGLMO7T	R\$ 939,46	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE APRILE DA SILVA SALLES COMP 042024	X8MZGLMO7U	R\$ 802,84	C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE APRILE DA SILVA SALLES COMP 042024	X8MZGLMO7U	R\$ 802,84	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO COMP 042024	X8MZGLMO7V	R\$ 1.711,84	C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO COMP 042024	X8MZGLMO7V	R\$ 1.711,84	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				GOMES DELFINO COMP 042024			
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 042024	X8MZGMMO7M	R\$ 854,61	C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 042024	X8MZGMMO7M	R\$ 854,61	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO OMP 042024	X8MZGMMO7N	R\$ 816,50	C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO OMP 042024	X8MZGMMO7N	R\$ 816,50	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO COMP 042024	X8MZGMMO7O	R\$ 878,54	C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO COMP 042024	X8MZGMMO7O	R\$ 878,54	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORRENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 042024	X8MZGMMO7P	R\$ 1.933,12	C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORRENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 042024	X8MZGMMO7P	R\$ 1.933,12	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN COMP 042024	X8MZGMMO7Q	R\$ 869,94	C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN COMP 042024	X8MZGMMO7Q	R\$ 869,94	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO COMP 042024	X8MZGNMO7I	R\$ 555,05	C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO COMP 042024	X8MZGNMO7I	R\$ 555,05	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI COMP 042024	X8MZGNMO7J	R\$ 1.991,10	C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI COMP 042024	X8MZGNMO7J	R\$ 1.991,10	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA COMP 042024	X8MZGNMO7K	R\$ 871,82	C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA COMP 042024	X8MZGNMO7K	R\$ 871,82	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA COMP 042024	X8MZGNMO7L	R\$ 314,58	C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA COMP 042024	X8MZGNMO7L	R\$ 314,58	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IVONE	X8MZGOMO7F	R\$ 619,04	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				PEREIRA DE SOUZA BORINI COMP 042024 (FOI PAGO A MAIOR 300)			
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI COMP 042024 (FOI PAGO A MAIOR 300)	X8MZGOMO7F	R\$ 616,04	D
06/05/2024	1862	OUTRAS CONTAS A RECEBER		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI COMP 042024 (FOI PAGO A MAIOR 300)	X8MZGOMO7F	R\$ 3,00	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA COMP 042024	X8MZGOMO7G	R\$ 904,86	C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA COMP 042024	X8MZGOMO7G	R\$ 904,86	D
06/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 042024	X8MZGOMO7H	R\$ 475,33	C
06/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 042024	X8MZGOMO7H	R\$ 475,33	D
07/05/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 13519 E NF 13493	X8I348MOZ3	R\$ 19.725,05	C
07/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 13519 E NF 13493	X8I348MOZ3	R\$ 19.725,05	D
07/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ALUGUEL DE SALA REF 042024	X8MZGOMO7E	R\$ 1.400,00	C
07/05/2024	5663	ALUGUEIS E CONDOMINIOS		VLR PG REF ALUGUEL DE SALA REF 042024	X8MZGOMO7E	R\$ 1.400,00	D
07/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANTONIO PAZINI COMP 052024	X8MZGPMO7B	R\$ 1.500,07	C
07/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANTONIO PAZINI COMP 052024	X8MZGPMO7B	R\$ 1.500,07	D
07/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF REEMBOLSO VIAGEM REUNIÃO CONSELHO FISCAL MES ABRIL	X8MZGPMO7C	R\$ 702,93	C
07/05/2024	3045	VIAGENS E ESTADIAS		VLR PG REF REEMBOLSO VIAGEM REUNIÃO CONSELHO FISCAL MES ABRIL	X8MZGPMO7C	R\$ 702,93	D
07/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	X8MZGPMO7D	R\$ 3.550,00	C
07/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	X8MZGPMO7D	R\$ 3.550,00	D
07/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	X8MZGQMO79	R\$ 3.000,00	C
07/05/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	X8MZGQMO79	R\$ 3.000,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SHEILA GOMES MARCONCINI COMP 052024	X8MZGQMO7A	R\$ 2.183,88	C
07/05/2024	31164	SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI		VLR PG REF RPC SHEILA GOMES MARCONCINI COMP 052024	X8MZGQMO7A	R\$ 4.731,05	C
07/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SHEILA GOMES MARCONCINI COMP 052024	X8MZGQMO7A	R\$ 6.914,93	D
08/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF APLICAÇÃO RDC	X8MZG6MO92	R\$ 50.000,00	C
08/05/2024	7329	SICOOB		VLR REF APLICAÇÃO RDC	X8MZG6MO92	R\$ 50.000,00	D
08/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF APLICAÇÃO RDC	X8MZG7MO91	R\$ 100.000,00	C
08/05/2024	7329	SICOOB		VLR REF APLICAÇÃO RDC	X8MZG7MO91	R\$ 100.000,00	D
08/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA SINTRACOOP 052024	X8MZGRMO78	R\$ 214,48	C
08/05/2024	8435	CONTRIBUICAO SINDICAL		VLR PG REF CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA SINTRACOOP 052024	X8MZGRMO78	R\$ 214,48	D
09/05/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 417CRISTIANO NEVES DA CUNHA	WVXMTZFF	R\$ 300,00	C
09/05/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 417CRISTIANO NEVES DA CUNHA	WVXMTZFF	R\$ 300,00	D
09/05/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 417CRISTIANO NEVES DA CUNHA	WVXMTZFG	R\$ 36,00	C
09/05/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 417CRISTIANO NEVES DA CUNHA	WVXMTZFG	R\$ 36,00	D
09/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 12779 COMP 042024	X8MZGRMO77	R\$ 8.696,84	C
09/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 12779 COMP 042024	X8MZGRMO77	R\$ 8.696,84	D
10/05/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 418CRISTIANO NEVES DA CUNHA	WVXMTZFH	R\$ 300,00	C
10/05/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 418CRISTIANO NEVES DA CUNHA	WVXMTZFH	R\$ 300,00	D
10/05/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 418CRISTIANO NEVES DA CUNHA	WVXMTZFI	R\$ 36,00	C
10/05/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 418CRISTIANO NEVES DA CUNHA	WVXMTZFI	R\$ 36,00	D
10/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 267638 FAZZY INTERNET LTDA	X8MZF4MORA	R\$ 80,00	C
10/05/2024	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 267638 FAZZY INTERNET LTDA	X8MZF4MORA	R\$ 50,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/05/2024	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 327402 FAZZY TELECOM LTDA	X8MZF4MORA	R\$ 30,00	D
10/05/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 413	X8MZF5MOR9	R\$ 12.622,85	C
10/05/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 411	X8MZF5MOR9	R\$ 16.779,00	C
10/05/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 414	X8MZF5MOR9	R\$ 18.886,73	C
10/05/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 410	X8MZF5MOR9	R\$ 19.147,59	C
10/05/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 412	X8MZF5MOR9	R\$ 23.658,60	C
10/05/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 300	X8MZF5MOR9	R\$ 40.082,54	C
10/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	X8MZF5MOR9	R\$ 131.177,31	D
10/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ LAZARO DE ALMEIDA CHQ 12802 COMP 052024	X8MZGRMO76	R\$ 1.500,07	C
10/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ LAZARO DE ALMEIDA CHQ 12802 COMP 052024	X8MZGRMO76	R\$ 1.500,07	D
10/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	X8MZGSMO71	R\$ 54,85	C
10/05/2024	5698	DESPESAS BANCARIAS		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	X8MZGSMO71	R\$ 54,85	D
10/05/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 301	X8MZGSMO72	R\$ 306.028,14	C
10/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 301	X8MZGSMO72	R\$ 306.028,14	D
10/05/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 301	X8MZGSMO73	R\$ 478.543,23	C
10/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 301	X8MZGSMO73	R\$ 478.543,23	D
10/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF LIDER AUTOMACAO LTDA NF 14285 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA REF 042024	X8MZGSMO74	R\$ 141,20	C
10/05/2024	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF LIDER AUTOMACAO LTDA NF 14285 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA REF 042024	X8MZGSMO74	R\$ 141,20	D
10/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DÉBCONVENELÉTRICA COMP 042024	X8MZGSMO75	R\$ 102,66	C
10/05/2024	5677	ENERGIA		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DÉBCONVENELÉTRICA COMP 042024	X8MZGSMO75	R\$ 102,66	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DAM DE ISS COMP 052024	X8MZGTM06Z	R\$ 8,33	C
13/05/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR PG REF DAM DE ISS COMP 052024	X8MZGTM06Z	R\$ 7,50	D
13/05/2024	5824	JUROS		VLR PG REF DAM DE ISS COMP 052024	X8MZGTM06Z	R\$ 0,83	D
13/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA MARCIO MOREIRA SILVEIRA REF052024	X8MZGTM070	R\$ 1.170,00	C
13/05/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA MARCIO MOREIRA SILVEIRA REF052024	X8MZGTM070	R\$ 1.170,00	D
14/05/2024	23023	TARCISIO UANDER FAVERO LODI		VLR RECEBIDO REF TARCISIO UANDER FAVERO LODI SEGURO DE PASSAGEIRO TARCISIO UANDER FAVERO LODI (BESTA)	X8MZEHMORQ	R\$ 407,60	C
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 052024	X8MZEHMORQ	R\$ 10.646,98	C
14/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 052024	X8MZEHMORQ	R\$ 11.054,58	D
14/05/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF TIAGO DUARTI CONTI ADIANTAMENTO TIAGO DUARTI CONTI COMPRA DE PNEU 89	X8MZEIMORO	R\$ 800,00	C
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 052024	X8MZEIMORO	R\$ 7.561,17	C
14/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 052024	X8MZEIMORO	R\$ 8.361,17	D
14/05/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 895781 PNEU FREE DO BRASIL DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA 2222 MARCIO MOREIRA SILVEIRA	X8MZEIMORP	R\$ 1.613,16	C
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 052024	X8MZEIMORP	R\$ 5.754,42	C
14/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 052024	X8MZEIMORP	R\$ 7.367,58	D
14/05/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI ADIANTAMENTO DANIEL ARMSTRONG SINHORLLI THOMAZINI 89	X8MZEKMORN	R\$ 990,00	C
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELI THOMAZINI COMP 052024	X8MZEKMORN	R\$ 8.000,37	C
14/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELI THOMAZINI COMP 052024	X8MZEKMORN	R\$ 8.990,37	D
14/05/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR ADIANTAMENTO TAXA ART CETURB MOACIR FABRES JUNIOR	X8MZELMORM	R\$ 99,64	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/05/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0510	X8MZELMORM	R\$ 115,03	C
14/05/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0410	X8MZELMORM	R\$ 115,03	C
14/05/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0310	X8MZELMORM	R\$ 115,03	C
14/05/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR COMP 0210	X8MZELMORM	R\$ 115,03	C
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 052024	X8MZELMORM	R\$ 10.540,69	C
14/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 052024	X8MZELMORM	R\$ 11.100,45	D
14/05/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF CHARLE DUARTI CONTI ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	X8MZENMORK	R\$ 84,00	C
14/05/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF CHARLE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI PARC 0309	X8MZENMORK	R\$ 115,39	C
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 052024	X8MZENMORK	R\$ 12.099,28	C
14/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 052024	X8MZENMORK	R\$ 12.298,67	D
14/05/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1212949 PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA 1213 MARIA DAS GRAÇAS FABRES	X8MZENMORL	R\$ 349,06	C
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 052024	X8MZENMORL	R\$ 11.144,34	C
14/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 052024	X8MZENMORL	R\$ 11.493,40	D
14/05/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR RECEBIDO REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMERA	X8MZEPMORJ	R\$ 3.550,00	C
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMERA COMP 052024	X8MZEPMORJ	R\$ 16.559,09	C
14/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMERA COMP 052024	X8MZEPMORJ	R\$ 20.109,09	D
14/05/2024	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR RECEBIDO REF WAGNER JOSE NATAL BORINI ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	X8MZEQMORI	R\$ 42,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/05/2024	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR RECEBIDO REF WAGNER JOSE NATAL BORINI ADIANTAMENTO WAGNER JOSÉ NATAL BORINI 34	X8MZEQMORI	R\$ 1.600,00	C
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC WAGNER JOSÉ NATAL BORINI COMP 052024	X8MZEQMORI	R\$ 14.774,91	C
14/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC WAGNER JOSÉ NATAL BORINI COMP 052024	X8MZEQMORI	R\$ 16.416,91	D
14/05/2024	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR RECEBIDO REF JONAS SANTANA PETERSEN ADIANTAMENTO JONAS SANTANA PETERSON 34	X8MZERMORH	R\$ 150,00	C
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHEQUE 12768 COMP 032024	X8MZERMORH	R\$ 4.832,92	C
14/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHEQUE 12768 COMP 032024	X8MZERMORH	R\$ 4.982,92	D
14/05/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1212949 PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA 1112 FABRINA PIASSI CEREZA	X8MZETMORG	R\$ 698,12	C
14/05/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR RECEBIDO REF FABRINA PIASSI CEREZA ADIANTAMENTO FABRINA PIASSI CEREZA 12	X8MZETMORG	R\$ 1.000,00	C
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 052024	X8MZETMORG	R\$ 16.864,29	C
14/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 052024	X8MZETMORG	R\$ 18.562,41	D
14/05/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1212949 PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA 1415 JULIANA MARIN	X8MZEUMORF	R\$ 698,12	C
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 052024	X8MZEUMORF	R\$ 6.721,11	C
14/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 052024	X8MZEUMORF	R\$ 7.419,23	D
14/05/2024	14259	LAUDIR SAVIO VENTURIM		VLR RECEBIDO REF LAUDIR SAVIO VENTURIM ADIANTAMENTO LAUDIR SAVIO VENTURIN 23	X8MZEVMORD	R\$ 2.500,00	C
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIN COMP 052024	X8MZEVMORD	R\$ 14.594,58	C
14/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIN COMP 052024	X8MZEVMORD	R\$ 17.094,58	D
14/05/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1044282 PNEU FREE DO BRASIL (VAN) 1213 JOSÉ CARLOS FAVERO	X8MZEVMORE	R\$ 457,78	C
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS FAVERO COMP 052024	X8MZEVMORE	R\$ 7.780,28	C
14/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS FAVERO	X8MZEVMORE	R\$ 8.238,06	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		COOPERADOS		COMP 052024			
14/05/2024	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	X8MZEXMORC	R\$ 136,00	C
14/05/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1212949 PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA 1314 UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	X8MZEXMORC	R\$ 698,12	C
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 052024	X8MZEXMORC	R\$ 23.493,13	C
14/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 052024	X8MZEXMORC	R\$ 24.327,25	D
14/05/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR RECEBIDO REF JEFERSON DARE ROSSETTO ADIANTAMENTO JEFERSON DARE ROSSETTO 22	X8MZF0MORB	R\$ 1.700,00	C
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 052024	X8MZF0MORB	R\$ 14.282,01	C
14/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 052024	X8MZF0MORB	R\$ 15.982,01	D
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ DALBERTO ALTOÉ COMP 052024	X8MZGTMO6X	R\$ 6.208,49	C
14/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ DALBERTO ALTOÉ COMP 052024	X8MZGTMO6X	R\$ 6.208,49	D
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 052024	X8MZGTMO6Y	R\$ 8.904,72	C
14/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 052024	X8MZGTMO6Y	R\$ 8.904,72	D
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 052024	X8MZGUMO6S	R\$ 8.091,80	C
14/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 052024	X8MZGUMO6S	R\$ 8.091,80	D
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 052024	X8MZGUMO6T	R\$ 14.935,62	C
14/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 052024	X8MZGUMO6T	R\$ 14.935,62	D
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 052024	X8MZGUMO6U	R\$ 14.635,90	C
14/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 052024	X8MZGUMO6U	R\$ 14.635,90	D
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ ANGELO CRICCO COMP 052024	X8MZGUMO6V	R\$ 15.749,74	C
14/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ ANGELO CRICCO COMP 052024	X8MZGUMO6V	R\$ 15.749,74	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 052024	X8MZGUMO6W	R\$ 7.842,34	C
14/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 052024	X8MZGUMO6W	R\$ 7.842,34	D
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TANIA MARIA FAVERO FABRES COMP 052024	X8MZGUMO6O	R\$ 12.060,91	C
14/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TANIA MARIA FAVERO FABRES COMP 052024	X8MZGUMO6O	R\$ 12.060,91	D
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 052024	X8MZGUMO6P	R\$ 9.456,92	C
14/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 052024	X8MZGUMO6P	R\$ 9.456,92	D
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPRA MOZER COMP 052024	X8MZGUMO6Q	R\$ 8.904,72	C
14/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPRA MOZER COMP 052024	X8MZGUMO6Q	R\$ 8.904,72	D
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 052024	X8MZGUMO6R	R\$ 14.785,76	C
14/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 052024	X8MZGUMO6R	R\$ 14.785,76	D
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPPE COMP 052024	X8MZGUMO6J	R\$ 8.629,33	C
14/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPPE COMP 052024	X8MZGUMO6J	R\$ 8.629,33	D
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 052024	X8MZGUMO6K	R\$ 12.027,98	C
14/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 052024	X8MZGUMO6K	R\$ 12.027,98	D
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 052024	X8MZGUMO6L	R\$ 7.263,00	C
14/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 052024	X8MZGUMO6L	R\$ 7.263,00	D
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 052024	X8MZGUMO6M	R\$ 10.138,01	C
14/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 052024	X8MZGUMO6M	R\$ 10.138,01	D
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA COMP 052024	X8MZGUMO6N	R\$ 8.162,75	C
14/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA COMP 052024	X8MZGUMO6N	R\$ 8.162,75	D
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 052024	X8MZGXMO6F	R\$ 783,29	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 052024	X8MZGXMO6F	R\$ 783,29	D
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 052024	X8MZGXMO6G	R\$ 13.107,41	C
14/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 052024	X8MZGXMO6G	R\$ 13.107,41	D
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OLIVANDRO PAULA PASSABÃO COMP 052024	X8MZGXMO6H	R\$ 8.024,78	C
14/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OLIVANDRO PAULA PASSABÃO COMP 052024	X8MZGXMO6H	R\$ 8.024,78	D
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO COMP 052024	X8MZGXMO6I	R\$ 5.782,71	C
14/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO COMP 052024	X8MZGXMO6I	R\$ 5.782,71	D
14/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPA JANE PEREIRA MARTINS MENGALI CHEQUE 12801	X8MZGYMO6E	R\$ 291,31	C
14/05/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR PG REF RPA JANE PEREIRA MARTINS MENGALI CHEQUE 12801	X8MZGYMO6E	R\$ 291,31	D
15/05/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR RECEBIDO REF JOAO BOSCO BRAZ ADIANTAMENTO JOÃO BOSCO BRAZ 45	X8MZEDMORT	R\$ 1.300,00	C
15/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 052024	X8MZEDMORT	R\$ 10.935,17	C
15/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 052024	X8MZEDMORT	R\$ 12.235,17	D
15/05/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR RECEBIDO REF DARCI FRANCISCO NUNES ADIANTAMENTO DARCI FRANCISCO NUNES 12	X8MZEFMORS	R\$ 1.000,00	C
15/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DARCI FRANCISCO NUNES COMP 052024	X8MZEFMORS	R\$ 12.951,58	C
15/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DARCI FRANCISCO NUNES COMP 052024	X8MZEFMORS	R\$ 13.951,58	D
15/05/2024	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR RECEBIDO REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ 67	X8MZEGMORR	R\$ 1.000,00	C
15/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 052024	X8MZEGMORR	R\$ 8.551,80	C
15/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 052024	X8MZEGMORR	R\$ 9.551,80	D
15/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UESLEI DA SILVA DALTIO COMP 052024	X8MZGYMO6C	R\$ 5.632,12	C
15/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UESLEI DA SILVA DALTIO COMP 052024	X8MZGYMO6C	R\$ 5.632,12	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 052024	X8MZGYMO6D	R\$ 8.574,29	C
15/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 052024	X8MZGYMO6D	R\$ 8.574,29	D
15/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0610	X8MZGZMO6B	R\$ 115,03	C
15/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0610	X8MZGZMO6B	R\$ 115,03	D
16/05/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 14COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	WVXMT4FM	R\$ 221,76	C
16/05/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 14COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	WVXMT4FM	R\$ 221,76	D
16/05/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 419MARIA DA PENHA IZIDORIO	WVXMT4FN	R\$ 300,00	C
16/05/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 419MARIA DA PENHA IZIDORIO	WVXMT4FN	R\$ 300,00	D
16/05/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 419MARIA DA PENHA IZIDORIO	WVXMT4FO	R\$ 36,00	C
16/05/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 419MARIA DA PENHA IZIDORIO	WVXMT4FO	R\$ 36,00	D
16/05/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 13COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	WVXMTIFK	R\$ 55,44	C
16/05/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 13COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	WVXMTIFK	R\$ 55,44	D
16/05/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 14COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	WVXMTIFL	R\$ 1.848,00	C
16/05/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 14COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	WVXMTIFL	R\$ 1.848,00	D
16/05/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 13COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	WVXMTZFJ	R\$ 462,00	C
16/05/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 13COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	WVXMTZFJ	R\$ 462,00	D
16/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF BOLETO RENOVACÃO REGISTRO CERTUB DA COOTEVA	X8MZEBMORV	R\$ 985,00	C
16/05/2024	5719	PESSOA JURÍDICA		VLR PG REF NF 3334 VIVA SERVIÇOS LTDAADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ (LICENCIAMENTO E IPVA)	X8MZEBMORV	R\$ 697,98	D
16/05/2024	5719	PESSOA JURÍDICA		VLR PG REF NF 3333 VIVA SERVIÇOS	X8MZEBMORV	R\$ 287,02	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				LTDADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ (LICENCIAMENTO E IPVA)			
16/05/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1212949 PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA 1516 SIDIONI SALES DA CUNHA	X8MZEDMORU	R\$ 698,12	C
16/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SIDIONI SALES DA CUNHA CHQ 12805 COMP 052024	X8MZEDMORU	R\$ 5.176,53	C
16/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SIDIONI SALES DA CUNHA CHQ 12805 COMP 052024	X8MZEDMORU	R\$ 5.874,65	D
16/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ESIO GERALDO ALTOÉ CHQ 12866 COMP 052024	X8MZGZMO68	R\$ 8.861,04	C
16/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ESIO GERALDO ALTOÉ CHQ 12866 COMP 052024	X8MZGZMO68	R\$ 8.861,04	D
16/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GUARNAIR ANTONIO VIALI CHQ 12862 COMP 062024	X8MZGZMO69	R\$ 6.022,65	C
16/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GUARNAIR ANTONIO VIALI CHQ 12862 COMP 062024	X8MZGZMO69	R\$ 6.022,65	D
16/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GILMAR LISBOA RODRIGUES CHQ 12863 COMP 052024	X8MZGZMO6A	R\$ 5.407,07	C
16/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GILMAR LISBOA RODRIGUES CHQ 12863 COMP 052024	X8MZGZMO6A	R\$ 5.407,07	D
16/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC THIAGO VENTURA DA COSTA COMP 052024	X8MZH0MO65	R\$ 1.718,98	C
16/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC THIAGO VENTURA DA COSTA COMP 052024	X8MZH0MO65	R\$ 1.718,98	D
16/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS CHEQUE 12861 COMP 052024	X8MZH0MO66	R\$ 4.112,37	C
16/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS CHEQUE 12861 COMP 052024	X8MZH0MO66	R\$ 4.112,37	D
16/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC EDGAR PIRES SARTORIO CHQ 12868 COM 052024	X8MZH0MO67	R\$ 5.772,01	C
16/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC EDGAR PIRES SARTORIO CHQ 12868 COM 052024	X8MZH0MO67	R\$ 5.772,01	D
17/05/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 421IGREJA BATISTA VARGEM ALTA	WVXMSOFS	R\$ 96,00	C
17/05/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 421IGREJA BATISTA VARGEM ALTA	WVXMSOFS	R\$ 96,00	D
17/05/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 420IZABEL MARCHETTI VALERIANO	WVXMT3FP	R\$ 400,00	C
17/05/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 420IZABEL MARCHETTI VALERIANO	WVXMT3FP	R\$ 400,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/05/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 420IZABEL MARCHETTI VALERIANO	WVXMT3FQ	R\$ 48,00	C
17/05/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 420IZABEL MARCHETTI VALERIANO	WVXMT3FQ	R\$ 48,00	D
17/05/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOs Nº 421IGREJA BATISTA VARGEM ALTA	WVXMT3FR	R\$ 800,00	C
17/05/2024	26355	IGREJA BATISTA VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOs Nº 421IGREJA BATISTA VARGEM ALTA	WVXMT3FR	R\$ 800,00	D
17/05/2024	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR RECEBIDO REF UESLEI LOYOLA DELFINO ADIANTAMENTO DE UESLEI DELFINO LOYOLA 89	X8MZEAMORW	R\$ 800,00	C
17/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN CHEQUE12803 COMP 052024	X8MZEAMORW	R\$ 7.823,82	C
17/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN CHEQUE12803 COMP 052024	X8MZEAMORW	R\$ 8.623,82	D
17/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF GUIA DE FGTS COMP 042024	X8MZH0MO64	R\$ 1.694,32	C
17/05/2024	2037	FGTS A RECOLHER		VLR PG REF GUIA DE FGTS COMP 042024	X8MZH0MO64	R\$ 1.694,32	D
17/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSE PEZZIN CHEQUE 12804 COMP 052024	X8MZH1MO60	R\$ 9.830,34	C
17/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSE PEZZIN CHEQUE 12804 COMP 052024	X8MZH1MO60	R\$ 9.830,34	D
17/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DANIEL SANGIORGIO MOZER CHEQUE 12870 COMP 052024	X8MZH1MO61	R\$ 562,17	C
17/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DANIEL SANGIORGIO MOZER CHEQUE 12870 COMP 052024	X8MZH1MO61	R\$ 562,17	D
17/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHEQUE 12809 COMP 052024 COMP 052024	X8MZH1MO62	R\$ 7.584,08	C
17/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHEQUE 12809 COMP 052024 COMP 052024	X8MZH1MO62	R\$ 7.584,08	D
17/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC PEDRO PROCOPIO OSS CHQ 12807 COMP 052024	X8MZH1MO63	R\$ 8.223,11	C
17/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC PEDRO PROCOPIO OSS CHQ 12807 COMP 052024	X8MZH1MO63	R\$ 8.223,11	D
17/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC AGUINALDO MACHADO LORENZONICHEQUE 12871 COMP 052024	X8MZH2MO5Z	R\$ 9.956,00	C
17/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC AGUINALDO MACHADO LORENZONICHEQUE 12871 COMP 052024	X8MZH2MO5Z	R\$ 9.956,00	D
18/05/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 422PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	WVXMS9FU	R\$ 55,20	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/05/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 422PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	WVXMS9FU	R\$ 55,20	D
18/05/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOs Nº 422PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	WVXMSOFT	R\$ 460,00	C
18/05/2024	28847	PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE		VLR REF PROV CTeOs Nº 422PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	WVXMSOFT	R\$ 460,00	D
20/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 31105 UNITY ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	X8MZE7MORX	R\$ 6.182,91	C
20/05/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF NF 31105 UNITY ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	X8MZE7MORX	R\$ 5.135,03	D
20/05/2024	8449	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF NF 31105 UNITY ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	X8MZE7MORX	R\$ 748,16	D
20/05/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF NF 31105 UNITY ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	X8MZE7MORX	R\$ 299,72	D
20/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO	X8MZH2MO5X	R\$ 15.000,00	C
20/05/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO	X8MZH2MO5X	R\$ 15.000,00	D
20/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZH2MO5Y	R\$ 15.000,00	C
20/05/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	X8MZH2MO5Y	R\$ 15.000,00	D
20/05/2024	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR PG REF NF 3217550 UNIMED SUL CAPIXABA (PLANO SAUDE VAGNER E LORENA)	X8MZH3MO5U	R\$ 12,71	C
20/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3217550 UNIMED SUL CAPIXABA (PLANO SAUDE VAGNER E LORENA)	X8MZH3MO5U	R\$ 884,81	C
20/05/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF NF 3217550 UNIMED SUL CAPIXABA (PLANO SAUDE VAGNER E LORENA)	X8MZH3MO5U	R\$ 449,91	D
20/05/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF NF 3217550 UNIMED SUL CAPIXABA (PLANO SAUDE VAGNER E LORENA)	X8MZH3MO5U	R\$ 447,61	D
20/05/2024	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3215451 UNIMED SUL CAPIXABA	X8MZH3MO5V	R\$ 17,31	C
20/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3215451 UNIMED SUL CAPIXABA	X8MZH3MO5V	R\$ 3.374,01	C
20/05/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF	X8MZH3MO5V	R\$ 3.391,32	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				3215451 UNIMED SUL CAPIXABA			
20/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	X8MZH3MO5W	R\$ 4.000,00	C
20/05/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	X8MZH3MO5W	R\$ 4.000,00	D
20/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA DE ICMS COMP 042024	X8MZH4MO5R	R\$ 10.561,77	C
20/05/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR PG REF DUA DE ICMS COMP 042024	X8MZH4MO5R	R\$ 10.561,77	D
20/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL OCB COMP 052024	X8MZH4MO5S	R\$ 619,00	C
20/05/2024	2933	ENTIDADES DE CLASSE		VLR PG REF TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL OCB COMP 052024	X8MZH4MO5S	R\$ 619,00	D
20/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RESCISÃO IVONE PEREIRA SOUZA BORINI	X8MZH4MO5T	R\$ 16,01	C
20/05/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR PG REF RESCISÃO IVONE PEREIRA SOUZA BORINI	X8MZH4MO5T	R\$ 16,01	D
20/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHEQUE 12810 COMP 042024	X8MZH5MO5N	R\$ 9.305,42	C
20/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHEQUE 12810 COMP 042024	X8MZH5MO5N	R\$ 9.305,42	D
20/05/2024	8246	DEBITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF DARF DE INSS COMP 042024	X8MZH5MO5O	R\$ 0,80	C
20/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF INSS COMP 042024	X8MZH5MO5O	R\$ 103.848,70	C
20/05/2024	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR PG REF DARF DE INSS COMP 042024	X8MZH5MO5O	R\$ 62.090,43	D
20/05/2024	23135	DARF INSS		VLR PG REF DARF DE INSS COMP 042024	X8MZH5MO5O	R\$ 33.561,60	D
20/05/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR PG REF DARF DE INSS COMP 042024	X8MZH5MO5O	R\$ 7.297,93	D
20/05/2024	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR PG REF DARF DE INSS COMP 042024	X8MZH5MO5O	R\$ 708,15	D
20/05/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR PG REF DARF DE INSS COMP 042024	X8MZH5MO5O	R\$ 191,39	D
20/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ERLAN NOÉ DA CRUZ CHEQUE 12867 COMP 052024	X8MZH5MO5P	R\$ 4.562,96	C
20/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ERLAN NOÉ DA CRUZ CHEQUE 12867 COMP 052024	X8MZH5MO5P	R\$ 4.562,96	D
20/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE VIDA COLABORADORES E MONITORES COMP 052024	X8MZH5MO5Q	R\$ 1.474,40	C
20/05/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO DE VIDA COLABORADORES E MONITORES COMP 052024	X8MZH5MO5Q	R\$ 1.474,40	D
20/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI	X8MZH6MO5M	R\$ 228,77	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				THOMAZINI PARC 0510			
20/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC 0510	X8MZH6MO5M	R\$ 228,77	D
21/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPA ISADORA VENTURIN (SUBSTITUI MONITORA LARA)	X8MZH6MO5L	R\$ 70,36	C
21/05/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR PG REF RPA ISADORA VENTURIN (SUBSTITUI MONITORA LARA)	X8MZH6MO5L	R\$ 70,36	D
21/05/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 052024	X8MZH7MO5I	R\$ 902,95	C
21/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 052024	X8MZH7MO5I	R\$ 902,95	D
21/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 176 AGROMAIS PROJETOS E TOPOGRAFIAS EIRELI ME	X8MZH7MO5J	R\$ 1.000,00	C
21/05/2024	5719	PESSOA JURÍDICA		VLR PG REF NF 176 AGROMAIS PROJETOS E TOPOGRAFIAS EIRELI ME	X8MZH7MO5J	R\$ 1.000,00	D
21/05/2024	1862	OUTRAS CONTAS A RECEBER		VLR RECEBIDO REF REEMBOLSO DE JURO ISS COMP 042024	X8MZH7MO5K	R\$ 11,64	C
21/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF REEMBOLSO DE JURO ISS COMP 042024	X8MZH7MO5K	R\$ 11,64	D
21/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO DARCI FRANCISCO NUNES COMPRA DA BATERIA (NF 65567 PIOBAT DISTRIBUIDORA LTDA )	X8MZH8MO5E	R\$ 253,69	C
21/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO DARCI FRANCISCO NUNES COMPRA DA BATERIA (NF 65567 PIOBAT DISTRIBUIDORA LTDA )	X8MZH8MO5E	R\$ 251,69	D
21/05/2024	5698	DESPEAS BANCARIAS		VLR PG REF ADIANTAMENTO DARCI FRANCISCO NUNES COMPRA DA BATERIA (NF 65567 PIOBAT DISTRIBUIDORA LTDA )	X8MZH8MO5E	R\$ 2,00	D
21/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA ISS COMP 032024	X8MZH8MO5F	R\$ 108,64	C
21/05/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR PG REF DUA ISS COMP 032024	X8MZH8MO5F	R\$ 97,00	D
21/05/2024	1862	OUTRAS CONTAS A RECEBER		VLR PG REF DUA ISS COMP 032024	X8MZH8MO5F	R\$ 11,64	D
21/05/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 052024	X8MZH8MO5G	R\$ 431,25	C
21/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 052024	X8MZH8MO5G	R\$ 431,25	D
21/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHEQUE 12864 COMP 052024	X8MZH8MO5H	R\$ 3.313,73	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHEQUE 12864 COMP 052024	X8MZH8MO5H	R\$ 3.313,73	D
21/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO MARCIO MOREIRA SILVEIRA	X8MZH9MO5D	R\$ 2.500,00	C
21/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO MARCIO MOREIRA SILVEIRA	X8MZH9MO5D	R\$ 2.500,00	D
21/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ (LICENCIAMENTO E IPVA)	X8MZHTMO4B	R\$ 216,15	C
21/05/2024	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ (LICENCIAMENTO E IPVA)	X8MZHTMO4B	R\$ 216,15	D
21/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA ADIANTAMENTO MARCIO MOREIRA SILVEIRA	X8MZHUMO4A	R\$ 2.500,00	C
21/05/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA ADIANTAMENTO MARCIO MOREIRA SILVEIRA	X8MZHUMO4A	R\$ 2.500,00	D
22/05/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 303303 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	WVXMPRF1A	R\$ 25,00	C
22/05/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 303303 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	WVXMPRF1A	R\$ 25,00	D
22/05/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 303303 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	WVXMQ6F19	R\$ 500,00	C
22/05/2024	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR REF PROV NF 303303 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	WVXMQ6F19	R\$ 500,00	D
22/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ (LICENCIAMENTO E IPVA)	X8MZH9MO5C	R\$ 216,15	C
22/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ (LICENCIAMENTO E IPVA)	X8MZH9MO5C	R\$ 216,15	D
22/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ (TAXA REGISTRO DETRAN)	X8MZHAMO5A	R\$ 45,03	C
22/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ (TAXA REGISTRO DETRAN)	X8MZHAMO5A	R\$ 45,03	D
22/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ (LICENCIAMENTO E IPVA)	X8MZHAMO5B	R\$ 472,85	C
22/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ (LICENCIAMENTO E IPVA)	X8MZHAMO5B	R\$ 472,85	D
22/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI PARC 0409	X8MZHBM057	R\$ 115,39	C
22/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS -		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO	X8MZHBM057	R\$ 115,39	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		VALORES COOPERADOS		CHARLE DUARTI CONTI PARC 0409			
22/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 13776 KRONA OESTE SERVGERENC DE RISCOS LTDA	X8MZHBMO58	R\$ 39,90	C
22/05/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF NF 13776 KRONA OESTE SERVGERENC DE RISCOS LTDA	X8MZHBMO58	R\$ 39,90	D
22/05/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELZA SALVADOR E JOSÉ DALBERTO ALTOÉ COMP 052024	X8MZHBMO59	R\$ 988,59	C
22/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELZA SALVADOR E JOSÉ DALBERTO ALTOÉ COMP 052024	X8MZHBMO59	R\$ 988,59	D
22/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ (LICENCIAMENTO E IPVA)	X8MZHSMO4D	R\$ 472,85	C
22/05/2024	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ (LICENCIAMENTO E IPVA)	X8MZHSMO4D	R\$ 472,85	D
22/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	X8MZHTMO4C	R\$ 3.550,00	C
22/05/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	X8MZHTMO4C	R\$ 3.550,00	D
23/05/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 14	X8MZHCMO54	R\$ 1.848,00	C
23/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 14	X8MZHCMO54	R\$ 1.848,00	D
23/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 12865 COMP 052024	X8MZHCMO55	R\$ 8.374,08	C
23/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 12865 COMP 052024	X8MZHCMO55	R\$ 8.374,08	D
23/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 12808 COMP 052024	X8MZHCMO56	R\$ 9.120,50	C
23/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 12808 COMP 052024	X8MZHCMO56	R\$ 9.120,50	D
23/05/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 13	X8MZHDMO53	R\$ 462,00	C
23/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 13	X8MZHDMO53	R\$ 462,00	D
23/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0610	X8MZHHRMO4E	R\$ 115,03	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/05/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0610	X8MZHRMO4E	R\$ 115,03	D
24/05/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 304304 Adilson Rocha Pereira	WVXMPRF1B	R\$ 800,00	C
24/05/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV NF 304304 Adilson Rocha Pereira	WVXMPRF1B	R\$ 800,00	D
24/05/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 304304 Adilson Rocha Pereira	WVXMPRF1C	R\$ 40,00	C
24/05/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 304304 Adilson Rocha Pereira	WVXMPRF1C	R\$ 40,00	D
24/05/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOs Nº 423JOAO PAULO PIASSAROLO CALABREZ	WVXMS9FV	R\$ 500,00	C
24/05/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOs Nº 423JOAO PAULO PIASSAROLO CALABREZ	WVXMS9FV	R\$ 500,00	D
24/05/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 423JOAO PAULO PIASSAROLO CALABREZ	WVXMS9FW	R\$ 60,00	C
24/05/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 423JOAO PAULO PIASSAROLO CALABREZ	WVXMS9FW	R\$ 60,00	D
24/05/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE SAMUEL F ALTOÉ E LIDINALVA D ALTOÉ COMP 052024	X8MZHDMO51	R\$ 1.068,05	C
24/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE SAMUEL F ALTOÉ E LIDINALVA D ALTOÉ COMP 052024	X8MZHDMO51	R\$ 1.068,05	D
24/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DEUSIVANE LIMA CHAVES CHEQUE 12869 COMP 052024	X8MZHDMO52	R\$ 1.886,77	C
24/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DEUSIVANE LIMA CHAVES CHEQUE 12869 COMP 052024	X8MZHDMO52	R\$ 1.886,77	D
24/05/2024	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR RECEBIDO REF NF 303	X8MZHEMO50	R\$ 500,00	C
24/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 303	X8MZHEMO50	R\$ 500,00	D
24/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ (TAXA REGISTRO DETRAN)	X8MZHOMO4I	R\$ 45,03	C
24/05/2024	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ (TAXA REGISTRO DETRAN)	X8MZHOMO4I	R\$ 45,03	D
24/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DARCI FRANCISCO NUNES ADIANTAMENTO COMPRA DA BATERIA (NF 65567 PIOBAT DISTRIBUIDORA LTDA )	X8MZHPMO4H	R\$ 251,69	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/05/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR REF DARCI FRANCISCO NUNES ADIANTAMENTO COMPRA DA BATERIA (NF 65567 PIOBAT DISTRIBUIDORA LTDA )	X8MZHPMO4H	R\$ 251,69	D
24/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI PARC 0409	X8MZHQMO4G	R\$ 115,39	C
24/05/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI PARC 0409	X8MZHQMO4G	R\$ 115,39	D
24/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC 0510	X8MZHRMO4F	R\$ 228,77	C
24/05/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC 0510	X8MZHRMO4F	R\$ 228,77	D
27/05/2024	20636	OUTRAS RECEITAS		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	WVU014K57	R\$ 916,66	C
27/05/2024	29001	SUBVENÇÕES A REALIZAR		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	WVU014K57	R\$ 916,66	D
27/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 673 WELTON DO NASCIMENTO LTDA COMP 052024	X8MZHEMO4X	R\$ 450,00	C
27/05/2024	14273	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		VLR PG REF NF 673 WELTON DO NASCIMENTO LTDA COMP 052024	X8MZHEMO4X	R\$ 450,00	D
27/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ CHQ 12872 COMP 052024	X8MZHEMO4Y	R\$ 900,00	C
27/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ CHQ 12872 COMP 052024	X8MZHEMO4Y	R\$ 900,00	D
27/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHEQUE 12806 COMP 052024	X8MZHEMO4Z	R\$ 3.401,03	C
27/05/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHEQUE 12806 COMP 052024	X8MZHEMO4Z	R\$ 3.401,03	D
27/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ICARUS NF 9643 ICARUS PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA COMP052024	X8MZHFM04V	R\$ 248,00	C
27/05/2024	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF ICARUS NF 9643 ICARUS PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA COMP052024	X8MZHFM04V	R\$ 248,00	D
27/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 1003 INFO NEWS AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA	X8MZHFM04W	R\$ 75,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/05/2024	5719	PESSOA JURÍDICA		VLR PG REF NF 1003 INFO NEWS AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA	X8MZHFM04W	R\$ 75,00	D
28/05/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 305305 DEBORA DANSI	WVXMPRF1D	R\$ 280,00	C
28/05/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV NF 305305 DEBORA DANSI	WVXMPRF1D	R\$ 280,00	D
28/05/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 305305 DEBORA DANSI	WVXMPRF1E	R\$ 14,00	C
28/05/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 305305 DEBORA DANSI	WVXMPRF1E	R\$ 14,00	D
28/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA (CONCERTO DA KOMBI)	X8MZHGM04S	R\$ 4.500,00	C
28/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA (CONCERTO DA KOMBI)	X8MZHGM04S	R\$ 4.500,00	D
28/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO TRANSPORTE RCTRC (ACIDENTE)	X8MZHGM04T	R\$ 270,61	C
28/05/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO TRANSPORTE RCTRC (ACIDENTE)	X8MZHGM04T	R\$ 270,61	D
28/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA FATURA DA CONTA DE TELEFONE DA COOTEVA REF 052024	X8MZHGM04U	R\$ 110,00	C
28/05/2024	5684	TELEFONE		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA FATURA DA CONTA DE TELEFONE DA COOTEVA REF 052024	X8MZHGM04U	R\$ 110,00	D
28/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO CARGA TRANSPORTE RCFDC (ROUBO)	X8MZHMM04Q	R\$ 270,61	C
28/05/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO CARGA TRANSPORTE RCFDC (ROUBO)	X8MZHMM04Q	R\$ 270,61	D
28/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO JOÃO BATISTA FERNANDES ( IMPOSTO DE RENDA)	X8MZHMM04R	R\$ 2.590,07	C
28/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO JOÃO BATISTA FERNANDES ( IMPOSTO DE RENDA)	X8MZHMM04R	R\$ 2.590,07	D
28/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3631 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	X8MZHIM04P	R\$ 3.163,50	C
28/05/2024	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR PG REF NF 3631 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	X8MZHIM04P	R\$ 3.163,50	D
28/05/2024	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR REF PROV NF NF 3631 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	X8MZHMO4M	R\$ 3.163,50	C
28/05/2024	1393	ASSESSORIA CONTABIL		VLR REF PROV NF NF 3631 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	X8MZHMO4M	R\$ 3.163,50	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA (CONCERTO DA KOMBI)	X8MZHLMO4L	R\$ 4.500,00	C
28/05/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA (CONCERTO DA KOMBI)	X8MZHLMO4L	R\$ 4.500,00	D
28/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES ADIANTAMENTO JOÃO BATISTA FERNANDES ( IMPOSTO DE RENDA)	X8MZHMMO4K	R\$ 2.590,07	C
28/05/2024	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES ADIANTAMENTO JOÃO BATISTA FERNANDES ( IMPOSTO DE RENDA)	X8MZHMMO4K	R\$ 2.590,07	D
29/05/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOs Nº 424ELIANA RIBEIRO DA CUNHA	WVXMS9FX	R\$ 600,00	C
29/05/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOs Nº 424ELIANA RIBEIRO DA CUNHA	WVXMS9FX	R\$ 600,00	D
29/05/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 424ELIANA RIBEIRO DA CUNHA	WVXMS9FY	R\$ 72,00	C
29/05/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 424ELIANA RIBEIRO DA CUNHA	WVXMS9FY	R\$ 72,00	D
29/05/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO DARCI FRANCISCO NUNES (TRANFERENCIA ZOIN DESPACHANTE)	X8MZHIMO4O	R\$ 3.492,00	C
29/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO DARCI FRANCISCO NUNES (TRANFERENCIA ZOIN DESPACHANTE)	X8MZHIMO4O	R\$ 3.492,00	D
29/05/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DARCI FRANCISCO NUNES ADIANTAMENTO DARCI FRANCISCO NUNES (TRANFERENCIA ZOIN DESPACHANTE)	X8MZHJMO4N	R\$ 3.492,00	C
29/05/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR REF DARCI FRANCISCO NUNES ADIANTAMENTO DARCI FRANCISCO NUNES (TRANFERENCIA ZOIN DESPACHANTE)	X8MZHJMO4N	R\$ 3.492,00	D
31/05/2024	31206	CREDITO ICMS COMBUSTÍVEL		VLR REF CREDITO APURADO ICMS COMP 052024	S2UEPLOGS	R\$ 2.314,70	C
31/05/2024	12040	ICMS A RECUPERAR		VLR REF CREDITO APURADO ICMS COMP 052024	S2UEPLOGS	R\$ 2.314,70	D
31/05/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS DIFEIRENCIAL ALIQUOTA	WVB7N0K58	R\$ 120,63	C
31/05/2024	22162	ICMS DIFERENCIAL ALIQUOTA		VLR REF ICMS DIFEIRENCIAL ALIQUOTA	WVB7N0K58	R\$ 120,63	D
31/05/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS EMPRESA	WVUQXYK56	R\$ 8,69	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				AUTONOMOS COMP <052024>			
31/05/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <052024>	WVUQXYK56	R\$ 8,69	D
31/05/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 425AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	WVXMRVF10	R\$ 1.527,60	C
31/05/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 425AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	WVXMRVF10	R\$ 1.527,60	D
31/05/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 425AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	WVXMS9FZ	R\$ 12.730,00	C
31/05/2024	25179	AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA		VLR REF PROV CTeOS Nº 425AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	WVXMS9FZ	R\$ 12.730,00	D
31/05/2024	12040	ICMS A RECUPERAR		VLR REF CREDITO COMPENSAÇÃO ICMS COMBUSTIVEL COMP 052024	WW0E36K55	R\$ 2.314,70	C
31/05/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF CREDITO COMPENSAÇÃO ICMS COMBUSTIVEL COMP 052024	WW0E36K55	R\$ 2.314,70	D
31/05/2024	12040	ICMS A RECUPERAR		VLR REF CREDITO COMPENSAÇÃO ICMS COMBUSTIVEL COMP 022024	WW0EUWK54	R\$ 1.017,16	C
31/05/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF CREDITO COMPENSAÇÃO ICMS COMBUSTIVEL COMP 022024	WW0EUWK54	R\$ 1.017,16	D
31/05/2024	1120	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 31122361	X1E72P4BS	R\$ 245,02	C
31/05/2024	7308	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 31122361	X1E72P4BS	R\$ 245,02	D
31/05/2024	3206	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	X2JXS44B7	R\$ 4,08	C
31/05/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	X2JXS44B7	R\$ 4,08	D
31/05/2024	4116	(-) EQUIPAMENTO TELEFONICO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	X2JYHS4B6	R\$ 20,82	C
31/05/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	X2JYHS4B6	R\$ 20,82	D
31/05/2024	1981	(-) MOVEIS E UTENSILIOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	X2JZ194B5	R\$ 38,58	C
31/05/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	X2JZ194B5	R\$ 38,58	D
31/05/2024	1974	(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	X2JZJ54B4	R\$ 198,98	C
31/05/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	X2JZJ54B4	R\$ 198,98	D
31/05/2024	1988	(-) VEICULOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	X2K0114B3	R\$ 1.212,67	C
31/05/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	X2K0114B3	R\$ 1.212,67	D
31/05/2024	2541	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 052024	X384ZM155	R\$ 1.065,52	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/05/2024	5852	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 052024	X384ZM155	R\$ 1.065,52	D
31/05/2024	2541	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 052024	X385ZS154	R\$ 82,50	C
31/05/2024	5852	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 052024	X385ZS154	R\$ 82,50	D
31/05/2024	3220	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 052024	X38DAR153	R\$ 1.775,87	C
31/05/2024	5845	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 052024	X38DAR153	R\$ 1.775,87	D
31/05/2024	3220	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 052024	X38E1Y152	R\$ 137,50	C
31/05/2024	5845	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 052024	X38E1Y152	R\$ 137,50	D
31/05/2024	5278	JUROS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	X38LTB151	R\$ 11.839,16	C
31/05/2024	7329	SICOOB		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	X38LTB151	R\$ 11.839,16	D
31/05/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <052024>	X8UB545T10	R\$ 481,52	C
31/05/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <052024>	X8UB545T10	R\$ 481,52	D
31/05/2024	8407	FGTS		VLR REF AJUSTE PROV FGTS S FERIAS <052024>	X8UB545T11	R\$ 13,89	C
31/05/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV FGTS S FERIAS <052024>	X8UB545T11	R\$ 13,89	D
31/05/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <052024>	X8UB545T12	R\$ 140,96	C
31/05/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <052024>	X8UB545T12	R\$ 140,96	D
31/05/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <052024>	X8UB545T14	R\$ 1.763,98	C
31/05/2024	8386	FERIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <052024>	X8UB545T14	R\$ 1.763,98	D
31/05/2024	8414	PIS		VLR REF AJUSTE PROV PIS S FERIAS <052024>	X8UB545T15	R\$ 1,49	C
31/05/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV PIS S FERIAS <052024>	X8UB545T15	R\$ 1,49	D
31/05/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <052024>	X8UB545T16	R\$ 17,62	C
31/05/2024	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <052024>	X8UB545T16	R\$ 17,62	D
31/05/2024	8400	INSS		VLR REF AJUSTE PROV INSS 13º SALARIO	X8UB545T17	R\$ 34,11	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				<052024>***			
31/05/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF AJUSTE PROV INSS 13º SALARIO <052024>***	X8UB545T17	R\$ 34,11	D
31/05/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <052024>	X8UB545T18	R\$ 362,96	C
31/05/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <052024>	X8UB545T18	R\$ 362,96	D
31/05/2024	8407	FGTS		VLR REF AJUSTE PROV FGTS 13º SALARIO <052024>	X8UB545T19	R\$ 10,47	C
31/05/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF AJUSTE PROV FGTS 13º SALARIO <052024>	X8UB545T19	R\$ 10,47	D
31/05/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <052024>	X8UB545T1A	R\$ 35,98	C
31/05/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <052024>	X8UB545T1A	R\$ 35,98	D
31/05/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <052024>	X8UB545T1C	R\$ 1.326,26	C
31/05/2024	8393	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <052024>	X8UB545T1C	R\$ 1.326,26	D
31/05/2024	8414	PIS		VLR REF AJUSTE PROV PIS 13º SALARIO <052024>	X8UB545T1D	R\$ 1,30	C
31/05/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF AJUSTE PROV PIS 13º SALARIO <052024>	X8UB545T1D	R\$ 1,30	D
31/05/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <052024>	X8UB545T1E	R\$ 13,26	C
31/05/2024	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <052024>	X8UB545T1E	R\$ 13,26	D
31/05/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <052024>	X8UB545T1F	R\$ 105,93	C
31/05/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <052024>	X8UB545T1F	R\$ 105,93	D
31/05/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <052024>	X8UB545T1H	R\$ 159,37	C
31/05/2024	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <052024>	X8UB545T1H	R\$ 159,37	D
31/05/2024	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <052024>	X8UB545T1I	R\$ 431,93	C
31/05/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <052024>	X8UB545T1I	R\$ 431,93	D
31/05/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <052024>	X8UB545T1K	R\$ 47,99	C
31/05/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP	X8UB545T1K	R\$ 47,99	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				<052024>			
31/05/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <052024>	X8UB545T1L	R\$ 6,00	C
31/05/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <052024>	X8UB545T1L	R\$ 6,00	D
31/05/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <052024>	X8UB545T1M	R\$ 599,93	C
31/05/2024	5572	FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <052024>	X8UB545T1M	R\$ 599,93	D
31/05/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <052024>	X8UB545T1N	R\$ 163,79	C
31/05/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <052024>	X8UB545T1N	R\$ 163,79	D
31/05/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <052024>	X8UB545T1Q	R\$ 4,49	C
31/05/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <052024>	X8UB545T1Q	R\$ 4,49	D
31/05/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <052024>	X8UB545T1R	R\$ 74,81	C
31/05/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <052024>	X8UB545T1R	R\$ 74,81	D
31/05/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <052024>	X8UB545T1S	R\$ 449,94	C
31/05/2024	5579	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <052024>	X8UB545T1S	R\$ 449,94	D
31/05/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <052024>	X8UB545T1T	R\$ 33,57	C
31/05/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <052024>	X8UB545T1T	R\$ 33,57	D
31/05/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <052024>	X8UB545T1U	R\$ 4.277,30	C
31/05/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <052024>	X8UB545T1U	R\$ 4.277,30	D
31/05/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <052024>	X8UB545T1V	R\$ 73,39	C
31/05/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <052024>	X8UB545T1V	R\$ 73,39	D
31/05/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <052024>	X8UB545T1W	R\$ 916,54	C
31/05/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <052024>	X8UB545T1W	R\$ 916,54	D
31/05/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR REF PROV PROLABORE COMP <052024> DESC PLANO DE SAUDE	X8UB545TV	R\$ 449,91	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/05/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV PROLABORE COMP <052024> DESC PLANO DE SAUDE	X8UB545TV	R\$ 449,91	D
31/05/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <052024>	X8UB545TW	R\$ 2.235,61	C
31/05/2024	5642	INSS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <052024>	X8UB545TW	R\$ 2.235,61	D
31/05/2024	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <052024>	X8UB545TY	R\$ 1.274,77	C
31/05/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <052024>	X8UB545TY	R\$ 1.274,77	D
31/05/2024	8400	INSS		VLR REF AJUSTE PROV INSS S FERIAS <052024>	X8UB545TZ	R\$ 47,40	C
31/05/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV INSS S FERIAS <052024>	X8UB545TZ	R\$ 47,40	D
31/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052024>	X8UB555T1	R\$ 1.235,22	C
31/05/2024	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052024>	X8UB555T1	R\$ 1.235,22	D
31/05/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052024>	X8UB555T2	R\$ 1.597,29	C
31/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052024>	X8UB555T2	R\$ 1.597,29	D
31/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052024>	X8UB555T3	R\$ 3.357,26	C
31/05/2024	5551	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052024>	X8UB555T3	R\$ 3.357,26	D
31/05/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052024> DESC PLANO SAUDE	X8UB555T4	R\$ 370,19	C
31/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052024> DESC PLANO SAUDE	X8UB555T4	R\$ 370,19	D
31/05/2024	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052024>	X8UB555T5	R\$ 12,33	C
31/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052024>	X8UB555T5	R\$ 12,33	D
31/05/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052024>DESC COPARTICIPAÇÃO	X8UB555T6	R\$ 218,48	C
31/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052024>DESC COPARTICIPAÇÃO	X8UB555T6	R\$ 218,48	D
31/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052024>SALARIO MATERNIDADE	X8UB555T7	R\$ 2.042,07	C
31/05/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052024>SALARIO MATERNIDADE	X8UB555T7	R\$ 2.042,07	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/05/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052024>	X8UB555T8	R\$ 117,73	C
31/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052024>	X8UB555T8	R\$ 117,73	D
31/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052024>	X8UB555T9	R\$ 11.768,59	C
31/05/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052024>	X8UB555T9	R\$ 11.768,59	D
31/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052024>	X8UB555TA	R\$ 15.346,29	C
31/05/2024	8365	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052024>	X8UB555TA	R\$ 15.346,29	D
31/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052024>	X8UB555TB	R\$ 191,05	C
31/05/2024	12390	AUXÍLIO CRECHE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052024>	X8UB555TB	R\$ 191,05	D
31/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <052024> SALARIO FAMILIA	X8UB555TC	R\$ 930,60	C
31/05/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <052024> SALARIO FAMILIA	X8UB555TC	R\$ 930,60	D
31/05/2024	8449	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052024> PLANO DE SAUDE	X8UB555TD	R\$ 555,36	C
31/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052024> PLANO DE SAUDE	X8UB555TD	R\$ 555,36	D
31/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052024>	X8UB555TE	R\$ 50,80	C
31/05/2024	21490	REPOUSO REMUNERADO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052024>	X8UB555TE	R\$ 50,80	D
31/05/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052024>	X8UB555TF	R\$ 270,74	C
31/05/2024	5558	HORAS EXTRAS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052024>	X8UB555TF	R\$ 270,74	D
31/05/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <052024> IVONE PEREIRA SOUZA BORINI	X8UB555TG	R\$ 130,22	C
31/05/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <052024> IVONE PEREIRA SOUZA BORINI	X8UB555TG	R\$ 130,22	D
31/05/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <052024> IVONE PEREIRA SOUZA BORINI	X8UB555TH	R\$ 173,63	C
31/05/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <052024> IVONE PEREIRA SOUZA BORINI	X8UB555TH	R\$ 173,63	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/05/2024	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <052024> AVISO PREVIO	X8UB555TI	R\$ 520,87	C
31/05/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <052024> AVISO PREVIO	X8UB555TI	R\$ 520,87	D
31/05/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <052024>IVONE PEREIRA SOUZA BORINI	X8UB555TJ	R\$ 92,62	C
31/05/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <052024>IVONE PEREIRA SOUZA BORINI	X8UB555TJ	R\$ 92,62	D
31/05/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <052024> IVONE PEREIRA SOUZA BORINI	X8UB555TK	R\$ 20,15	C
31/05/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <052024> IVONE PEREIRA SOUZA BORINI	X8UB555TK	R\$ 20,15	D
31/05/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <052024> IVONE PEREIRA SOUZA BORINI	X8UB555TL	R\$ 16,01	C
31/05/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <052024> IVONE PEREIRA SOUZA BORINI	X8UB555TL	R\$ 16,01	D
31/05/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF INSUFICIENCIA DESALDO <052024>	X8UB555TM	R\$ 5,90	C
31/05/2024	8365	SALARIOS		VLR REF INSUFICIENCIA DESALDO <052024>	X8UB555TM	R\$ 5,90	D
31/05/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <052024> IVONE PEREIRA SOUZA BORINI	X8UB555TN	R\$ 138,65	C
31/05/2024	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <052024> IVONE PEREIRA SOUZA BORINI	X8UB555TN	R\$ 138,65	D
31/05/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <052024>	X8UB555TO	R\$ 79,05	C
31/05/2024	5712	PESSOA FISICA		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <052024>	X8UB555TO	R\$ 79,05	D
31/05/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV PROLABORE COMP <052024>	X8UB555TP	R\$ 9.784,43	C
31/05/2024	5628	PRÓ-LABORE		VLR REF PROV PROLABORE COMP <052024>	X8UB555TP	R\$ 9.784,43	D
31/05/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <052024>	X8UB555TR	R\$ 1.220,88	C
31/05/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <052024>	X8UB555TR	R\$ 1.220,88	D
31/05/2024	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <052024>	X8UB555TT	R\$ 708,15	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/05/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <052024>	X8UB555TT	R\$ 708,15	D
31/05/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV CEDULA DE PRESENÇA COMP <052024>	X8UB555TU	R\$ 1.314,60	C
31/05/2024	5635	CEDULA DE PRESENÇA		VLR REF PROV CEDULA DE PRESENÇA COMP <052024>	X8UB555TU	R\$ 1.314,60	D
01/06/2024	31185	RONALDO GOMES DA CUNHA		VLR REF CAPITAL SOCIAL RONALDO GOMES DA CUNHA	NB6TS86K5	R\$ 1.250,00	C
01/06/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL RONALDO GOMES DA CUNHA	NB6TS86K5	R\$ 1.250,00	D
01/06/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 DESC CAPITAL DANIEL SANGIORGIO MOZER	SF2HOXP2TG	R\$ 100,00	C
01/06/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 DESC CAPITAL EDGAR PIRES SARTORIO	SF2HOXP2TG	R\$ 100,00	C
01/06/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 DESC CAPITAL ERLAN NOE DA CRUZ	SF2HOXP2TG	R\$ 100,00	C
01/06/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 DESC CAPITAL ESIO GERALDO ALTOE	SF2HOXP2TG	R\$ 100,00	C
01/06/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 DESC CAPITAL GUARNAIR ANTÔNIO VIALI	SF2HOXP2TG	R\$ 100,00	C
01/06/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 DESC CAPITAL GILMAR LISBOA RODRIGUES	SF2HOXP2TG	R\$ 100,00	C
01/06/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 DESC CAPITAL IVONE PEREIRA BORINE	SF2HOXP2TG	R\$ 100,00	C
01/06/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 DESC CAPITAL PEDRO PROSCOPIO OSS	SF2HOXP2TG	R\$ 100,00	C
01/06/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 DESC CAPITAL SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN	SF2HOXP2TG	R\$ 100,00	C
01/06/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 DESC CAPITAL SIDIONE SALES DA CUNHA	SF2HOXP2TG	R\$ 100,00	C
01/06/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 DESC	SF2HOXP2TG	R\$ 100,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				CAPITAL TIAGO DUARTI CONTI			
01/06/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 DESC CAPITAL UESLEI DALTIO	SF2HOXP2TG	R\$ 100,00	C
01/06/2024	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 NF 308	SF2HOXP2TG	R\$ 150,00	C
01/06/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 219,88	C
01/06/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 NF 302302 CRISTIANO NEVES DA CUNHA	SF2HOXP2TG	R\$ 250,00	C
01/06/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 NF 305305 DEBORA DANSI	SF2HOXP2TG	R\$ 280,00	C
01/06/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 CTE Nº 417CRISTIANO NEVES DA CUNHA	SF2HOXP2TG	R\$ 300,00	C
01/06/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 CTE Nº 418CRISTIANO NEVES DA CUNHA	SF2HOXP2TG	R\$ 300,00	C
01/06/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 CTE Nº 419MARIA DA PENHA IZIDORIO	SF2HOXP2TG	R\$ 300,00	C
01/06/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 CTE Nº 420IZABEL MARCHETTI VALERIANO	SF2HOXP2TG	R\$ 400,00	C
01/06/2024	28847	PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 CTE Nº 422PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	SF2HOXP2TG	R\$ 460,00	C
01/06/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 495,71	C
01/06/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 Nº 423JOAO PAULO PIASSAROLO CALABREZ	SF2HOXP2TG	R\$ 500,00	C
01/06/2024	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 500,24	C
01/06/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 CTE Nº 424ELIANA RIBEIRO DA CUNHA	SF2HOXP2TG	R\$ 600,00	C
01/06/2024	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 713,13	C
01/06/2024	26355	IGREJA BATISTA VARGEM		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS	SF2HOXP2TG	R\$ 800,00	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		ALTA		MOTORISTAS COMP 062024 CTE Nº 421IGREJA BATISTA VARGEM ALTA			
01/06/2024	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 857,46	C
01/06/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 CTE Nº 415IZABEL MARCHETTI VALERIANO	SF2HOXP2TG	R\$ 900,00	C
01/06/2024	23541	ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 908,12	C
01/06/2024	30310	IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 CTE Nº 416IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	SF2HOXP2TG	R\$ 1.000,00	C
01/06/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 1.047,54	C
01/06/2024	31584	DANIEL SANGIORGIO MOZER		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 1.058,27	C
01/06/2024	31325	SIDIONE SALES CUNHA		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 1.065,92	C
01/06/2024	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 1.069,75	C
01/06/2024	25543	EDGAR PIRES SARTORI		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 1.070,46	C
01/06/2024	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 1.090,02	C
01/06/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 1.097,57	C
01/06/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 1.171,16	C
01/06/2024	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 1.311,95	C
01/06/2024	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 1.497,38	C
01/06/2024	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 1.555,57	C
01/06/2024	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 1.619,24	C
01/06/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 1.633,28	C
01/06/2024	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 1.664,92	C
01/06/2024	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 1.707,73	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		
			Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/06/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 1.892,45	C
01/06/2024	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 2.052,83	C
01/06/2024	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 2.129,52	C
01/06/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 2.158,28	C
01/06/2024	21973	JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 2.526,14	C
01/06/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 2.528,26	C
01/06/2024	24080	GENILÇO BERNARDES RIBEIRO		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 2.574,34	C
01/06/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 2.856,82	C
01/06/2024	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 3.174,20	C
01/06/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 3.613,62	C
01/06/2024	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 3.626,70	C
01/06/2024	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 3.877,13	C
01/06/2024	30429	PEDRO PROCOPIO OSS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 4.106,16	C
01/06/2024	31332	GILMAR LISBOA RODRIGUES		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 5.000,00	C
01/06/2024	29288	REGINALDO PEREIRA RIBEIRO		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 5.000,00	C
01/06/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 5.117,56	C
01/06/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 5.135,03	C
01/06/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 5.659,85	C
01/06/2024	31339	ERLAN NOÉ DA CRUZ		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 5.746,45	C
01/06/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 34.731,42	C
01/06/2024	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 64.490,71	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 575.210,81	C
01/06/2024	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 774.002,71	D
01/06/2024	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024	SF2HOXP2TG	R\$ 0,87	D
01/06/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 DESC CAPITAL RONALDO GOMES DA CUNHA	SF47RAP2T6	R\$ 50,00	C
01/06/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 CARGAS	SF47RAP2T6	R\$ 225,52	C
01/06/2024	30758	( - ) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS COM SEGUROS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 CARGAS SEGURO	SF47RAP2T6	R\$ 230,00	C
01/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 CARGAS	SF47RAP2T6	R\$ 4.506,12	C
01/06/2024	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 CARGAS	SF47RAP2T6	R\$ 5.011,64	D
01/06/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 DESC CAPITAL ANTONIO PAZINI	SF68C6P2SY	R\$ 100,00	C
01/06/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 DESC CAPITAL JOSE LAZARO DE ALMEIDA	SF68C6P2SY	R\$ 100,00	C
01/06/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 DESC CAPITAL SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI	SF68C6P2SY	R\$ 100,00	C
01/06/2024	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 FARDIN	SF68C6P2SY	R\$ 259,79	C
01/06/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 FARDIN	SF68C6P2SY	R\$ 500,67	C
01/06/2024	31164	SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 FARDIN	SF68C6P2SY	R\$ 4.525,31	C
01/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 FARDIN	SF68C6P2SY	R\$ 5.540,25	C
01/06/2024	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062024 FARDIN	SF68C6P2SY	R\$ 11.126,02	D
03/06/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 307307 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YO0YAV1H	R\$ 2.009,15	C
03/06/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 307307 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YO0YAV1H	R\$ 2.009,15	D
03/06/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL		VLR REF ISS RETIDO S NF 307307	S8YO0YAV1I	R\$ 2.009,15	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		DE VARGEM ALTA		MUNICIPIO DE VARGEM ALTA			
03/06/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS RETIDO S NF 307307 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YO0YAV1I	R\$ 2.009,15	D
03/06/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 307307 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YO1HAV1G	R\$ 40.183,00	C
03/06/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 307307 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YO1HAV1G	R\$ 40.183,00	D
03/06/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 306306 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YO27AV1E	R\$ 41.793,02	C
03/06/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 306306 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YO27AV1E	R\$ 41.793,02	D
03/06/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF ISS RETIDO S NF 306306 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YO27AV1F	R\$ 41.793,02	C
03/06/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS RETIDO S NF 306306 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YO27AV1F	R\$ 41.793,02	D
03/06/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 306306 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YO2UAV1D	R\$ 835.860,31	C
03/06/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 306306 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YO2UAV1D	R\$ 835.860,31	D
03/06/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 430MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YOAXAVA	R\$ 1.442,61	C
03/06/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 430MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YOAXAVA	R\$ 1.442,61	D
03/06/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 429MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YOBQAV8	R\$ 2.158,48	C
03/06/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 429MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YOBQAV8	R\$ 2.158,48	D
03/06/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 430MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YOBQAV9	R\$ 12.021,76	C
03/06/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 430MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YOBQAV9	R\$ 12.021,76	D
03/06/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 428MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YODIAV6	R\$ 2.703,84	C
03/06/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 428MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YODIAV6	R\$ 2.703,84	D
03/06/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 429MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YODIAV7	R\$ 17.987,36	C
03/06/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 429MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YODIAV7	R\$ 17.987,36	D
03/06/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 427MUNICIPIO DE	S8YOE9AV4	R\$ 1.917,60	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				VARGEM ALTA			
03/06/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 427MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA	S8YOE9AV4	R\$ 1.917,60	D
03/06/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 428MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA	S8YOE9AV5	R\$ 22.532,00	C
03/06/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 428MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA	S8YOE9AV5	R\$ 22.532,00	D
03/06/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 426MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA	S8YOF0AV2	R\$ 2.188,30	C
03/06/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 426MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA	S8YOF0AV2	R\$ 2.188,30	D
03/06/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 427MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA	S8YOF0AV3	R\$ 15.980,00	C
03/06/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 427MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA	S8YOF0AV3	R\$ 15.980,00	D
03/06/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 426MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA	S8YOFMAV1	R\$ 18.235,80	C
03/06/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 426MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA	S8YOFMAV1	R\$ 18.235,80	D
03/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 1156	SEKF8HP2W5	R\$ 8.195,50	C
03/06/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 1156	SEKF8HP2W5	R\$ 2.928,46	D
03/06/2024	21973	JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 1156	SEKF8HP2W5	R\$ 2.419,42	D
03/06/2024	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 1156	SEKF8HP2W5	R\$ 1.478,31	D
03/06/2024	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 1156	SEKF8HP2W5	R\$ 1.369,31	D
03/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO SERRANDO NF 5209	SEMCF4P2VZ	R\$ 5.036,73	C
03/06/2024	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR REF AUTO POSTO SERRANDO NF 5209	SEMCF4P2VZ	R\$ 1.664,92	D
03/06/2024	25543	EDGAR PIRES SARTORI		VLR REF AUTO POSTO SERRANDO NF 5209	SEMCF4P2VZ	R\$ 1.070,46	D
03/06/2024	23541	ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA		VLR REF AUTO POSTO SERRANDO NF 5209	SEMCF4P2VZ	R\$ 908,12	D
03/06/2024	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF AUTO POSTO SERRANDO NF 5209	SEMCF4P2VZ	R\$ 857,46	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/06/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF AUTO POSTO SERRANDO NF 5209	SEMCF4P2VZ	R\$ 450,75	D
03/06/2024	27531	UELITON MILANEZ PIN		VLR REF AUTO POSTO SERRANDO NF 5209 UELITON MILANEZ PIN	SEMCF4P2VZ	R\$ 85,02	D
03/06/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO SERRANDO NF 5209	SEMJZKP2VR	R\$ 5.036,73	C
03/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO SERRANDO NF 5209	SEMJZKP2VR	R\$ 5.036,73	D
03/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO MONTANHA LTDA NF 13621	SEO6YZP2VQ	R\$ 15.854,87	C
03/06/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF POSTO MONTANHA LTDA NF 13621	SEO6YZP2VQ	R\$ 5.117,56	D
03/06/2024	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF POSTO MONTANHA LTDA NF 13621	SEO6YZP2VQ	R\$ 3.002,50	D
03/06/2024	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF POSTO MONTANHA LTDA NF 13621	SEO6YZP2VQ	R\$ 2.052,83	D
03/06/2024	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF POSTO MONTANHA LTDA NF 13621	SEO6YZP2VQ	R\$ 1.707,73	D
03/06/2024	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF POSTO MONTANHA LTDA NF 13621	SEO6YZP2VQ	R\$ 1.271,58	D
03/06/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF POSTO MONTANHA LTDA NF 13621	SEO6YZP2VQ	R\$ 720,41	D
03/06/2024	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF POSTO MONTANHA LTDA NF 13621	SEO6YZP2VQ	R\$ 713,13	D
03/06/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR REF POSTO MONTANHA LTDA NF 13621	SEO6YZP2VQ	R\$ 471,52	D
03/06/2024	31325	SIDIONE SALES CUNHA		VLR REF POSTO MONTANHA LTDA NF 13621	SEO6YZP2VQ	R\$ 300,51	D
03/06/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF POSTO MONTANHA LTDA NF 13621	SEO6YZP2VQ	R\$ 277,22	D
03/06/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF POSTO MONTANHA LTDA NF 13621	SEO6YZP2VQ	R\$ 219,88	D
03/06/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 13621	SG7NZ6P21U	R\$ 15.854,87	C
03/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 13621	SG7NZ6P21U	R\$ 15.854,87	D
03/06/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 1156	SG7NZ6P21V	R\$ 8.195,50	C
03/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 1156	SG7NZ6P21V	R\$ 8.195,50	D
03/06/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 4371	SG7NZ8P21S	R\$ 30.208,51	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 4371	SG7NZ8P21S	R\$ 30.208,51	D
03/06/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 486	SG7NZ8P21T	R\$ 32.884,30	C
03/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 486	SG7NZ8P21T	R\$ 32.884,30	D
03/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	SG7NZAP21Q	R\$ 817,03	C
03/06/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	SG7NZAP21Q	R\$ 817,03	D
03/06/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR PG REF POSTO VARGEM ALTA NF 4371	SG7NZAP21R	R\$ 206,85	C
03/06/2024	1407	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		VLR PG REF POSTO VARGEM ALTA NF 4371	SG7NZAP21R	R\$ 206,85	D
03/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	SG7NZCP21N	R\$ 2.884,30	C
03/06/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	SG7NZCP21N	R\$ 2.884,30	D
03/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	SG7NZCP21O	R\$ 5.854,87	C
03/06/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	SG7NZCP21O	R\$ 5.854,87	D
03/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	SG7NZCP21P	R\$ 15.000,00	C
03/06/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	SG7NZCP21P	R\$ 15.000,00	D
03/06/2024	25179	AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA		VLR RECEBIDO REF AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA CTEOS 425	SG7NZDP21J	R\$ 12.730,00	C
03/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA CTEOS 425	SG7NZDP21J	R\$ 12.730,00	D
03/06/2024	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF NF 304 (UELITON)	SG7NZDP21K	R\$ 800,00	C
03/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 304 (UELITON)	SG7NZDP21K	R\$ 800,00	D
03/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	SG7NZDP21L	R\$ 5.000,00	C
03/06/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	SG7NZDP21L	R\$ 5.000,00	D
03/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7NZDP21M	R\$ 5.415,36	C
03/06/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7NZDP21M	R\$ 5.415,36	D
03/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL	SG7NZFP21F	R\$ 36,73	C

# LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				AUTO POSTO SERRANO			
03/06/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	SG7NZFP21F	R\$ 36,73	D
03/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	SG7NZFP21G	R\$ 5.000,00	C
03/06/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	SG7NZFP21G	R\$ 5.000,00	D
03/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3031 MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	SG7NZFP21H	R\$ 55,00	C
03/06/2024	8442	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		VLR PG REF NF 3031 MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	SG7NZFP21H	R\$ 55,00	D
03/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO SHEILA M CONTI ( AGRO INDUSTRIA )	SG7NZFP21I	R\$ 120,79	C
03/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO SHEILA M CONTI ( AGRO INDUSTRIA )	SG7NZFP21I	R\$ 120,79	D
03/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7NZHP21D	R\$ 15.000,00	C
03/06/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7NZHP21D	R\$ 15.000,00	D
03/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	SG7NZHP21E	R\$ 10.000,00	C
03/06/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	SG7NZHP21E	R\$ 10.000,00	D
03/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O29P2UI	R\$ 716,80	C
03/06/2024	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O29P2UI	R\$ 716,80	D
03/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O29P2UJ	R\$ 495,71	C
03/06/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O29P2UJ	R\$ 495,71	D
03/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O2AP2UF	R\$ 1.880,20	C
03/06/2024	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O2AP2UF	R\$ 1.880,20	D
03/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SIDIONI SALES CUNHA NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O2AP2UG	R\$ 765,41	C
03/06/2024	31325	SIDIONE SALES CUNHA		VLR REF SIDIONI SALES CUNHA NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O2AP2UG	R\$ 765,41	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O2AP2UH	R\$ 1.753,59	C
03/06/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O2AP2UH	R\$ 1.753,59	D
03/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O2CP2UD	R\$ 65,68	C
03/06/2024	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O2CP2UD	R\$ 65,68	D
03/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE ANGELO CRICCO NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O2CP2UE	R\$ 171,70	C
03/06/2024	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF JOSE ANGELO CRICCO NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O2CP2UE	R\$ 171,70	D
03/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JULIANA MARIN NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O2EP2U9	R\$ 576,02	C
03/06/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR REF JULIANA MARIN NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O2EP2U9	R\$ 576,02	D
03/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O2EP2UA	R\$ 1.633,28	C
03/06/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O2EP2UA	R\$ 1.633,28	D
03/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGINALDO PEREIRA RIBEIRO NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O2EP2UB	R\$ 5.000,00	C
03/06/2024	29288	REGINALDO PEREIRA RIBEIRO		VLR REF REGINALDO PEREIRA RIBEIRO NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O2EP2UB	R\$ 5.000,00	D
03/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O2EP2UC	R\$ 3.613,62	C
03/06/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O2EP2UC	R\$ 3.613,62	D
03/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O2GP2U7	R\$ 347,66	C
03/06/2024	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O2GP2U7	R\$ 347,66	D
03/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O2GP2U8	R\$ 1.090,02	C
03/06/2024	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O2GP2U8	R\$ 1.090,02	D
03/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DEUSIVANE LIMA CHAVES NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O2IP2U4	R\$ 1.194,65	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/06/2024	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF DEUSIVANE LIMA CHAVES NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O2IP2U4	R\$ 1.194,65	D
03/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O2IP2U5	R\$ 2.158,28	C
03/06/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O2IP2U5	R\$ 2.158,28	D
03/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ERLAN NOÉ DA CRUZ NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O2IP2U6	R\$ 5.746,45	C
03/06/2024	31339	ERLAN NOÉ DA CRUZ		VLR REF ERLAN NOÉ DA CRUZ NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O2IP2U6	R\$ 5.746,45	D
03/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O2KP2U3	R\$ 506,54	C
03/06/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O2KP2U3	R\$ 506,54	D
03/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O2LP2U1	R\$ 1.395,33	C
03/06/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O2LP2U1	R\$ 1.395,33	D
03/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DARCI FRANCISCO NUNES NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O2LP2U2	R\$ 1.097,57	C
03/06/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR REF DARCI FRANCISCO NUNES NF 4371 AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG7O2LP2U2	R\$ 1.097,57	D
03/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SHEILA G MARCONCINI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO SHEILA M CONTI ( AGRO INDUSTRIA ) PARC 0510	SG7O2PP2U0	R\$ 120,79	C
03/06/2024	31164	SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI		VLR REF SHEILA G MARCONCINI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO SHEILA M CONTI ( AGRO INDUSTRIA ) PARC 0510	SG7O2PP2U0	R\$ 120,79	D
04/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 7882 MDS COMERCIAL EIRELI	SG7NZHP21B	R\$ 86,24	C
04/06/2024	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF NF 7882 MDS COMERCIAL EIRELI	SG7NZHP21B	R\$ 86,24	D
04/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF BOLETO REF DIA C COOPERAR 2024 (AÇÃO MIMOSO DO SUL)	SG7NZHP21C	R\$ 2.000,00	C
04/06/2024	7637	DOAÇÕES		VLR PG REF BOLETO REF DIA C COOPERAR 2024 (AÇÃO MIMOSO DO SUL)	SG7NZHP21C	R\$ 2.000,00	D
04/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 7883 MDS COMERCIAL EIRELI	SG7NZJP21A	R\$ 27,78	C
04/06/2024	4970	COPA E LIMPEZA		VLR PG REF NF 7883 MDS COMERCIAL EIRELI	SG7NZJP21A	R\$ 27,78	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/06/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 308308 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	S8YNZOAV1K	R\$ 7,50	C
05/06/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 308308 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	S8YNZOAV1K	R\$ 7,50	D
05/06/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 308308 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	S8YO0AAV1J	R\$ 150,00	C
05/06/2024	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR REF PROV NF 308308 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	S8YO0AAV1J	R\$ 150,00	D
05/06/2024	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR PG REF ADIANTAMENTO JONAS SANTANA PETERSON 45	SG6KFFP2PI	R\$ 150,00	C
05/06/2024	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR PG REF ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ 77	SG6KFFP2PI	R\$ 1.000,00	C
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SANTANA PETERSEN CHQ 12873 COMP 052024	SG6KFFP2PI	R\$ 6.597,80	C
05/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SANTANA PETERSEN CHQ 12873 COMP 052024	SG6KFFP2PI	R\$ 7.747,80	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN COMP 052024	SG7NZJP214	R\$ 814,37	C
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN COMP 052024	SG7NZJP214	R\$ 814,37	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELZI ALVES DE PAULA NUNES COMP 052024	SG7NZJP215	R\$ 760,93	C
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELZI ALVES DE PAULA NUNES COMP 052024	SG7NZJP215	R\$ 760,93	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANGELA SILVANA DEMARTINI COMP 052024	SG7NZJP216	R\$ 627,33	C
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANGELA SILVANA DEMARTINI COMP 052024	SG7NZJP216	R\$ 627,33	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHEQUE 12784 COMP 042024	SG7NZJP217	R\$ 4.991,28	C
05/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHEQUE 12784 COMP 042024	SG7NZJP217	R\$ 4.991,28	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 052024	SG7NZJP218	R\$ 573,90	C
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 052024	SG7NZJP218	R\$ 573,90	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GISELLY DA PENHA GOUVEIA COMP 052024	SG7NZJP219	R\$ 329,15	C
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GISELLY DA PENHA GOUVEIA COMP 052024	SG7NZJP219	R\$ 329,15	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA REF 052024	SG7NZLP210	R\$ 2.550,09	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/06/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA REF 052024	SG7NZLP210	R\$ 2.550,09	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 052024	SG7NZLP211	R\$ 974,69	C
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 052024	SG7NZLP211	R\$ 974,69	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA INES MOREIRA NERY COMP 052024	SG7NZLP212	R\$ 573,90	C
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA INES MOREIRA NERY COMP 052024	SG7NZLP212	R\$ 573,90	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 052024	SG7NZLP213	R\$ 760,93	C
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 052024	SG7NZLP213	R\$ 760,93	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARAI CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 052024	SG7NZLP2W	R\$ 627,33	C
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARAI CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 052024	SG7NZLP2W	R\$ 627,33	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOÉ REF052024	SG7NZLP2X	R\$ 5.000,00	C
05/06/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOÉ REF052024	SG7NZLP2X	R\$ 5.000,00	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI THOMAZINI COMP 052024	SG7NZLP2Y	R\$ 1.991,10	C
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI THOMAZINI COMP 052024	SG7NZLP2Y	R\$ 1.991,10	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER COMP 052024	SG7NZLP2Z	R\$ 1.014,02	C
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER COMP 052024	SG7NZLP2Z	R\$ 1.014,02	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JULIANA TREVISOL ROSA RANGEL COMP 052024	SG7NZNP2O	R\$ 938,45	C
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JULIANA TREVISOL ROSA RANGEL COMP 052024	SG7NZNP2O	R\$ 938,45	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO COMP 052024	SG7NZNP2P	R\$ 1.711,84	C
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO COMP 052024	SG7NZNP2P	R\$ 1.711,84	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA COMP 052024	SG7NZNP2Q	R\$ 610,95	C
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA COMP 052024	SG7NZNP2Q	R\$ 610,95	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 052024	SG7NZNP2R	R\$ 860,02	C
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 052024	SG7NZNP2R	R\$ 860,02	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 052024	SG7NZNP2S	R\$ 1.908,23	C
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 052024	SG7NZNP2S	R\$ 1.908,23	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CODEIRO CONTREIRO COMP 052024	SG7NZNP2T	R\$ 851,42	C
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CODEIRO CONTREIRO COMP 052024	SG7NZNP2T	R\$ 851,42	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOÃO DOMINGOS VENTURIM COMP 052024	SG7NZNP2U	R\$ 627,33	C
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOÃO DOMINGOS VENTURIM COMP 052024	SG7NZNP2U	R\$ 627,33	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 052024	SG7NZNP2V	R\$ 913,46	C
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 052024	SG7NZNP2V	R\$ 913,46	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 052024	SG7NZOP2G	R\$ 635,94	C
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 052024	SG7NZOP2G	R\$ 635,94	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA COMP 052024	SG7NZOP2H	R\$ 827,19	C
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA COMP 052024	SG7NZOP2H	R\$ 827,19	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSE ESTEVAM RODRIGUES COMP 052024	SG7NZOP2I	R\$ 760,93	C
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSE ESTEVAM RODRIGUES COMP 052024	SG7NZOP2I	R\$ 760,93	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE	SG7NZOP2J	R\$ 612,55	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				RANGEL BUZATTO COMP 052024			
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATTO COMP 052024	SG7NZOP2J	R\$ 612,55	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 052024	SG7NZOP2K	R\$ 771,70	C
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 052024	SG7NZOP2K	R\$ 771,70	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO COMP 052024	SG7NZOP2L	R\$ 814,37	C
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO COMP 052024	SG7NZOP2L	R\$ 814,37	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP 052024	SG7NZOP2M	R\$ 760,93	C
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP 052024	SG7NZOP2M	R\$ 760,93	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 052024	SG7NZOP2N	R\$ 742,41	C
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 052024	SG7NZOP2N	R\$ 742,41	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 052024	SG7NZQP27	R\$ 1.036,73	C
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 052024	SG7NZQP27	R\$ 1.036,73	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS COMP 052024	SG7NZQP28	R\$ 859,44	C
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS COMP 052024	SG7NZQP28	R\$ 859,44	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 052024	SG7NZQP29	R\$ 822,97	C
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 052024	SG7NZQP29	R\$ 822,97	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 052024	SG7NZQP2A	R\$ 760,93	C
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 052024	SG7NZQP2A	R\$ 760,93	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA COMP 052024	SG7NZQP2B	R\$ 867,81	C
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA COMP 052024	SG7NZQP2B	R\$ 867,81	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES	SG7NZQP2C	R\$ 760,93	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 052024			
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 052024	SG7NZQP2C	R\$ 760,93	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 052024	SG7NZQP2D	R\$ 913,46	C
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 052024	SG7NZQP2D	R\$ 913,46	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 052024	SG7NZQP2E	R\$ 885,49	C
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 052024	SG7NZQP2E	R\$ 885,49	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS COMP 052024	SG7NZQP2F	R\$ 664,38	C
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS COMP 052024	SG7NZQP2F	R\$ 664,38	D
05/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE APRILI DA SILVA SALLES COMP 052024	SG7NZSP26	R\$ 751,37	C
05/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE APRILI DA SILVA SALLES COMP 052024	SG7NZSP26	R\$ 751,37	D
06/06/2024	7000	CLIENTES		VLR REF CTeOS Nº 431CONSELHO DA EMEB ANTONIO VAZZOLER	S8OG9UDEQ	R\$ 1,00	C
06/06/2024	7637	DOAÇÕES		VLR REF CTeOS Nº 431CONSELHO DA EMEB ANTONIO VAZZOLER	S8OG9UDEQ	R\$ 1,00	D
06/06/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 309309 COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA	S8YNZ3AV1M	R\$ 63,50	C
06/06/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 309309 COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA	S8YNZ3AV1M	R\$ 63,50	D
06/06/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 309309 COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA	S8YNZOAV1L	R\$ 1.270,00	C
06/06/2024	30331	COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 309309 COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA	S8YNZOAV1L	R\$ 1.270,00	D
06/06/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 431CONSELHO DA EMEB ANTONIO VAZZOLER	S8YOAAAVC	R\$ 0,12	C
06/06/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 431CONSELHO DA EMEB ANTONIO VAZZOLER	S8YOAAAVC	R\$ 0,12	D
06/06/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 431CONSELHO DA EMEB ANTONIO VAZZOLER	S8YOAXAVB	R\$ 1,00	C
06/06/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 431CONSELHO DA EMEB ANTONIO VAZZOLER	S8YOAXAVB	R\$ 1,00	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/06/2024	30331	COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF NF 309 (TIAGO E UELITON)	SG7NZSP23	R\$ 282,50	C
06/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 309 (TIAGO E UELITON)	SG7NZSP23	R\$ 282,50	D
06/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3901 LUMINAR MATERIAIS ELETRICOS (LAMPADA)	SG7NZSP24	R\$ 21,90	C
06/06/2024	6776	MANUTENCAO E CONSERVACAO		VLR PG REF NF 3901 LUMINAR MATERIAIS ELETRICOS (LAMPADA)	SG7NZSP24	R\$ 21,90	D
06/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 10149 GRAFICA E EDITORA BANDEIRA LTDA (FOLDES DO DIA C)	SG7NZSP25	R\$ 840,00	C
06/06/2024	5929	EDITAIS E PUBLICACOES		VLR PG REF NF 10149 GRAFICA E EDITORA BANDEIRA LTDA (FOLDES DO DIA C)	SG7NZSP25	R\$ 840,00	D
06/06/2024	30331	COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF NF 309 (TIAGO E UELITON)	SG7NZUP22	R\$ 987,50	C
06/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 309 (TIAGO E UELITON)	SG7NZUP22	R\$ 987,50	D
07/06/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 311311 FABIO RAVERA LYRIO 09454182722	S8YNYFAV10	R\$ 75,00	C
07/06/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 311311 FABIO RAVERA LYRIO 09454182722	S8YNYFAV10	R\$ 75,00	D
07/06/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 311311 FABIO RAVERA LYRIO 09454182722	S8YNZ3AV1N	R\$ 1.500,00	C
07/06/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV NF 311311 FABIO RAVERA LYRIO 09454182722	S8YNZ3AV1N	R\$ 1.500,00	D
07/06/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 15COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIAC ENTRO	S8YO9MAVE	R\$ 345,60	C
07/06/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 15COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIAC ENTRO	S8YO9MAVE	R\$ 345,60	D
07/06/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 15COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIAC ENTRO	S8YOAAAVD	R\$ 2.880,00	C
07/06/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 15COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIAC ENTRO	S8YOAAAVD	R\$ 2.880,00	D
07/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DESPESAS COM CORREIO CHEQUE 12876	SG5FQXP2PO	R\$ 126,04	C
07/06/2024	3108	CORREIOS		VLR PG REF DESPESAS COM CORREIO CHEQUE 12876	SG5FQXP2PO	R\$ 73,04	D
07/06/2024	7322	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VLR PG REF NF 3034 GIGA HOUSE SAT LTDA CHEQUE 12876 (MOUSE)	SG5FQXP2PO	R\$ 28,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/06/2024	6776	MANUTENCAO E CONSERVACAO		VLR PG REF NF 255 LUMINAR MATERIAIS ELETRICOS CHEQUE 12876 (EXTENÇÃO)	SG5FQXP2PO	R\$ 25,00	D
07/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RESCISÃO MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	SG7NZUP21	R\$ 14,92	C
07/06/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR PG REF RESCISÃO MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	SG7NZUP21	R\$ 14,92	D
07/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 400 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	SG7NZUP2ZV	R\$ 293,38	C
07/06/2024	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF 400 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	SG7NZUP2ZV	R\$ 293,38	D
07/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DESPESA COM AUTENTICAÇÃO CARTORIO (LICITAÇÃO)	SG7NZUP2ZW	R\$ 48,80	C
07/06/2024	3101	DESPESAS CARTORAIS		VLR PG REF DESPESA COM AUTENTICAÇÃO CARTORIO (LICITAÇÃO)	SG7NZUP2ZW	R\$ 48,80	D
07/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI COMP 062024	SG7NZUP2ZX	R\$ 2.540,12	C
07/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI COMP 062024	SG7NZUP2ZX	R\$ 2.540,12	D
07/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANTONIO PAZINI COMP 062024	SG7NZUP2ZY	R\$ 1.500,07	C
07/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANTONIO PAZINI COMP 062024	SG7NZUP2ZY	R\$ 1.500,07	D
07/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF JULIO CESAR ORLAND ALUGUEL ALUGUEL DE SALA REF 052024 CHEQUE 12875	SG7NZWP2ZT	R\$ 1.400,00	C
07/06/2024	5663	ALUGUEIS E CONDOMINIOS		VLR PG REF JULIO CESAR ORLAND ALUGUEL ALUGUEL DE SALA REF 052024 CHEQUE 12875	SG7NZWP2ZT	R\$ 1.400,00	D
07/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTIBUIÇÃO CONFEDERATIVA SINTRACOOP REF 062024	SG7NZWP2ZU	R\$ 222,28	C
07/06/2024	8435	CONTRIBUICAO SINDICAL		VLR PG REF CONTIBUIÇÃO CONFEDERATIVA SINTRACOOP REF 062024	SG7NZWP2ZU	R\$ 222,28	D
10/06/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 16COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIAC ENTRO	S8YO8VAVG	R\$ 9,18	C
10/06/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 16COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIAC ENTRO	S8YO8VAVG	R\$ 9,18	D
10/06/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 16COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIAC ENTRO	S8YO9MAVF	R\$ 76,50	C
10/06/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO		VLR REF PROV CTE Nº 16COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIAC ENTRO	S8YO9MAVF	R\$ 76,50	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		SERRANA					
10/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 276083 E NF 333883 FAZZY INTERNET LTDA	SG4IYXP2PQ	R\$ 80,00	C
10/06/2024	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 276083 E NF 333883 FAZZY INTERNET LTDA	SG4IYXP2PQ	R\$ 80,00	D
10/06/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	SG4VRAP2PP	R\$ 124.930,77	C
10/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	SG4VRAP2PP	R\$ 124.930,77	D
10/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 10157 GRAFICA E EDITORA BANDEIRA LTDA ( FOLDERS EXCEDENTES DIA C)	SG7NZWP2ZR	R\$ 63,00	C
10/06/2024	5929	EDITAIS E PUBLICACOES		VLR PG REF NF 10157 GRAFICA E EDITORA BANDEIRA LTDA ( FOLDERS EXCEDENTES DIA C)	SG7NZWP2ZR	R\$ 63,00	D
10/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	SG7NZWP2ZS	R\$ 54,85	C
10/06/2024	5698	DESPEAS BANCARIAS		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	SG7NZWP2ZS	R\$ 54,85	D
10/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF LIDER AUTOMACAO LTDA NF 14450 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA REF 052024	SG7NZXP2ZP	R\$ 141,20	C
10/06/2024	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF LIDER AUTOMACAO LTDA NF 14450 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA REF 052024	SG7NZXP2ZP	R\$ 141,20	D
10/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO MOACIR FABRES JUNIOR	SG7NZXP2ZQ	R\$ 1.600,00	C
10/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO MOACIR FABRES JUNIOR	SG7NZXP2ZQ	R\$ 1.600,00	D
10/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR ADIANTAMENTO MOACIR FABRES JUNIOR	SG7O29P2UK	R\$ 1.600,00	C
10/06/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR ADIANTAMENTO MOACIR FABRES JUNIOR	SG7O29P2UK	R\$ 1.600,00	D
11/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DAM ISS REF 062024	SG7NZXP2ZN	R\$ 101,57	C
11/06/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR PG REF DAM ISS REF 062024	SG7NZXP2ZN	R\$ 91,50	D
11/06/2024	8197	MULTAS		VLR PG REF DAM ISS REF 062024	SG7NZXP2ZN	R\$ 9,15	D
11/06/2024	5824	JUROS		VLR PG REF DAM ISS REF 062024	SG7NZXP2ZN	R\$ 0,92	D
11/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DÉBCONVENELÉTRICA REF 052024	SG7NZXP2ZO	R\$ 98,76	C
11/06/2024	5677	ENERGIA		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO	SG7NZXP2ZO	R\$ 98,76	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DÉBCONVENELÉTRICA REF 052024			
12/06/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 313313 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	S8YNX8AV1S	R\$ 7,50	C
12/06/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 313313 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	S8YNX8AV1S	R\$ 7,50	D
12/06/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 312312 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	S8YNXVAV1Q	R\$ 25,00	C
12/06/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 312312 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	S8YNXVAV1Q	R\$ 25,00	D
12/06/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 313313 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	S8YNXVAV1R	R\$ 150,00	C
12/06/2024	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR REF PROV NF 313313 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	S8YNXVAV1R	R\$ 150,00	D
12/06/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 312312 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	S8YNYFAV1P	R\$ 500,00	C
12/06/2024	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR REF PROV NF 312312 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	S8YNYFAV1P	R\$ 500,00	D
12/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE CARGA REF A FEV (OS JUROS VALOR 7047 SERA DEPOSITADO PELA SEGURADORA	SG7NZZP2ZL	R\$ 392,61	C
12/06/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO DE CARGA REF A FEV (OS JUROS VALOR 7047 SERA DEPOSITADO PELA SEGURADORA	SG7NZZP2ZL	R\$ 392,61	D
12/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO TIAGO DUARTI CONTI	SG7NZZP2ZM	R\$ 4.500,00	C
12/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO TIAGO DUARTI CONTI	SG7NZZP2ZM	R\$ 4.500,00	D
12/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI ADIANTAMENTO TIAGO DUARTI CONTI	SG7O27P2UL	R\$ 4.500,00	C
12/06/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI ADIANTAMENTO TIAGO DUARTI CONTI	SG7O27P2UL	R\$ 4.500,00	D
13/06/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOs Nº 432CRISTIANO NEVES DA CUNHA	S8YO8VAVH	R\$ 300,00	C
13/06/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOs Nº 432CRISTIANO NEVES DA CUNHA	S8YO8VAVH	R\$ 300,00	D
13/06/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 432CRISTIANO NEVES DA CUNHA	S8YO8VAVI	R\$ 36,00	C
13/06/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 432CRISTIANO NEVES DA CUNHA	S8YO8VAVI	R\$ 36,00	D
13/06/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 306	SG7NZZP2ZJ	R\$ 124.519,85	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 306	SG7NZZP2ZJ	R\$ 124.519,85	D
13/06/2024	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR RECEBIDO REF NF 312 (UELITON)	SG7NZZP2ZK	R\$ 500,00	C
13/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 312 (UELITON)	SG7NZZP2ZK	R\$ 500,00	D
14/06/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 314314 Adilson Rocha Pereira	S8YNX8AV1T	R\$ 800,00	C
14/06/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV NF 314314 Adilson Rocha Pereira	S8YNX8AV1T	R\$ 800,00	D
14/06/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 314314 Adilson Rocha Pereira	S8YNX8AV1U	R\$ 40,00	C
14/06/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 314314 Adilson Rocha Pereira	S8YNX8AV1U	R\$ 40,00	D
14/06/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 17COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIAC ENTRO	S8YO86AVK	R\$ 345,60	C
14/06/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 17COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIAC ENTRO	S8YO86AVK	R\$ 345,60	D
14/06/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 433DEBORA DANSI	S8YO86AVL	R\$ 1.600,00	C
14/06/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 433DEBORA DANSI	S8YO86AVL	R\$ 1.600,00	D
14/06/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 433DEBORA DANSI	S8YO86AVM	R\$ 192,00	C
14/06/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 433DEBORA DANSI	S8YO86AVM	R\$ 192,00	D
14/06/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 434DEBORA DANSI	S8YO86AVN	R\$ 2.300,00	C
14/06/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 434DEBORA DANSI	S8YO86AVN	R\$ 2.300,00	D
14/06/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 434DEBORA DANSI	S8YO86AVO	R\$ 276,00	C
14/06/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 434DEBORA DANSI	S8YO86AVO	R\$ 276,00	D
14/06/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 17COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIAC ENTRO	S8YO8VAVJ	R\$ 2.880,00	C
14/06/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 17COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIAC ENTRO	S8YO8VAVJ	R\$ 2.880,00	D
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS -		VLR REF AMERICAN LIFE CIA DE	SERKBVP2UY	R\$ 373,51	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		VALORES COOPERADOS		SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO ISRAEL DA COSTA MARTINS			
14/06/2024	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO ISRAEL DA COSTA MARTINS	SERKBVP2UY	R\$ 373,51	D
14/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO )	SG7NZZP2ZI	R\$ 6.240,00	C
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO )	SG7NZZP2ZI	R\$ 6.240,00	D
14/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO JOSÉ ANGELO CRICCO	SG7O01P2ZF	R\$ 312,93	C
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO JOSÉ ANGELO CRICCO	SG7O01P2ZF	R\$ 312,93	D
14/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO TARCISIO UANDER FAVERO LODI	SG7O01P2ZG	R\$ 252,02	C
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO TARCISIO UANDER FAVERO LODI	SG7O01P2ZG	R\$ 252,02	D
14/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO LAUDIR SAVIO VENTURIM	SG7O01P2ZH	R\$ 312,93	C
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO LAUDIR SAVIO VENTURIM	SG7O01P2ZH	R\$ 312,93	D
14/06/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 306	SG7O03P2ZA	R\$ 217.736,11	C
14/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 306	SG7O03P2ZA	R\$ 217.736,11	D
14/06/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 306	SG7O03P2ZB	R\$ 451.811,33	C
14/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 306	SG7O03P2ZB	R\$ 451.811,33	D
14/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO JEFERSON DARE ROSSETO	SG7O03P2ZC	R\$ 312,93	C
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO JEFERSON DARE ROSSETO	SG7O03P2ZC	R\$ 312,93	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO MARIA DAS GRAÇAS FABRES	SG7O03P2ZD	R\$ 312,93	C
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO MARIA DAS GRAÇAS FABRES	SG7O03P2ZD	R\$ 312,93	D
14/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO VAGNER PIASSI CEREZA	SG7O03P2ZE	R\$ 252,22	C
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO VAGNER PIASSI CEREZA	SG7O03P2ZE	R\$ 252,22	D
14/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO OLIANDRO PASSABÃO	SG7O05P2Z6	R\$ 534,49	C
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO OLIANDRO PASSABÃO	SG7O05P2Z6	R\$ 534,49	D
14/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO	SG7O05P2Z7	R\$ 312,93	C
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO	SG7O05P2Z7	R\$ 312,93	D
14/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO WAGNER JOSE NATAL BORINI	SG7O05P2Z8	R\$ 419,99	C
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO WAGNER JOSE NATAL BORINI	SG7O05P2Z8	R\$ 419,99	D
14/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	SG7O05P2Z9	R\$ 312,93	C
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	SG7O05P2Z9	R\$ 312,93	D
14/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO TATIANE CHIESA DEPRA MOZER	SG7O06P2Z3	R\$ 358,76	C
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO TATIANE CHIESA DEPRA MOZER	SG7O06P2Z3	R\$ 358,76	D
14/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO	SG7O06P2Z4	R\$ 312,93	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				JEFERSON DARE ROSSETO			
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO JEFERSON DARE ROSSETO	SG7O06P2Z4	R\$ 312,93	D
14/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO DOUGLAS DOS SANTOS BORINI	SG7O06P2Z5	R\$ 466,58	C
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO DOUGLAS DOS SANTOS BORINI	SG7O06P2Z5	R\$ 466,58	D
14/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO FABRINA PIASSI CEREZA	SG7O08P2YZ	R\$ 312,93	C
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO FABRINA PIASSI CEREZA	SG7O08P2YZ	R\$ 312,93	D
14/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO REGIO LUCIANO CALVI BATISTA	SG7O08P2Z0	R\$ 923,58	C
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO REGIO LUCIANO CALVI BATISTA	SG7O08P2Z0	R\$ 923,58	D
14/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO JOÃO BOSCO BRAZ	SG7O08P2Z1	R\$ 876,26	C
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO JOÃO BOSCO BRAZ	SG7O08P2Z1	R\$ 876,26	D
14/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO ELDER LUIZ BORINI	SG7O08P2Z2	R\$ 312,93	C
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO ELDER LUIZ BORINI	SG7O08P2Z2	R\$ 312,93	D
14/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO ISRAEL DA COSTA MARTINS	SG7O0AP2YW	R\$ 373,51	C
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO ISRAEL DA COSTA MARTINS	SG7O0AP2YW	R\$ 373,51	D
14/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	SG7O0AP2YX	R\$ 368,46	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	SG700AP2YX	R\$ 368,46	D
14/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO JOSE ANGELO CRICCO	SG700AP2YY	R\$ 949,97	C
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO JOSE ANGELO CRICCO	SG700AP2YY	R\$ 949,97	D
14/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO TATIANE CHIESA DEPRA MOZER	SG700CP2YS	R\$ 680,14	C
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO TATIANE CHIESA DEPRA MOZER	SG700CP2YS	R\$ 680,14	D
14/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO	SG700CP2YT	R\$ 368,46	C
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO	SG700CP2YT	R\$ 368,46	D
14/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO TARCISIO UANDER FAVERO LODI	SG700CP2YU	R\$ 373,52	C
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO TARCISIO UANDER FAVERO LODI	SG700CP2YU	R\$ 373,52	D
14/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	SG700CP2YV	R\$ 368,46	C
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	SG700CP2YV	R\$ 368,46	D
14/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO JOSÉ CARLOS CYPRIANO CORDEIRO	SG700EP2YP	R\$ 389,25	C
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO JOSÉ CARLOS CYPRIANO CORDEIRO	SG700EP2YP	R\$ 389,25	D
14/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FAVERO FABRES	SG700EP2YQ	R\$ 876,26	C
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO	SG700EP2YQ	R\$ 876,26	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				TANIA MARIA FAVERO FABRES			
14/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO HELVECIO LUIZ QUINTINO	SG7O0EP2YR	R\$ 385,56	C
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO HELVECIO LUIZ QUINTINO	SG7O0EP2YR	R\$ 385,56	D
14/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO TARCISIO UANDER FAVERO LODI	SG7O0FP2YL	R\$ 399,66	C
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO TARCISIO UANDER FAVERO LODI	SG7O0FP2YL	R\$ 399,66	D
14/06/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 15	SG7O0FP2YM	R\$ 2.880,00	C
14/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 15	SG7O0FP2YM	R\$ 2.880,00	D
14/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO CLAUDIOMAR PIN FELIPPE	SG7O0FP2YN	R\$ 390,84	C
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO CLAUDIOMAR PIN FELIPPE	SG7O0FP2YN	R\$ 390,84	D
14/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC RONALDO GOMES DA CUNHA COMP 062024	SG7O0FP2YO	R\$ 2.100,00	C
14/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC RONALDO GOMES DA CUNHA COMP 062024	SG7O0FP2YO	R\$ 2.100,00	D
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO )	SG7O1LP2VG	R\$ 6.240,00	C
14/06/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO )	SG7O1LP2VG	R\$ 6.240,00	D
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TARCISIO UANDER FAVERO LODI SEGURO DE PASSAGEIRO TARCISIO UANDER FAVERO LODI	SG7O1NP2VE	R\$ 252,02	C
14/06/2024	23023	TARCISIO UANDER FAVERO LODI		VLR REF TARCISIO UANDER FAVERO LODI SEGURO DE PASSAGEIRO TARCISIO UANDER FAVERO LODI	SG7O1NP2VE	R\$ 252,02	D
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA SEGURO DE PASSAGEIRO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	SG7O1PP2VB	R\$ 312,93	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/06/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA SEGURO DE PASSAGEIRO RODRIGO DA CRUZ CAMERA	SG7O1PP2VB	R\$ 312,93	D
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE ANGELO CRICCO SEGURO DE PASSAGEIRO JOSÉ ANGELO CRICCO	SG7O1PP2VC	R\$ 312,93	C
14/06/2024	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF JOSE ANGELO CRICCO SEGURO DE PASSAGEIRO JOSÉ ANGELO CRICCO	SG7O1PP2VC	R\$ 312,93	D
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA SEGURO DE PASSAGEIRO VAGNER PIASSI CEREZA	SG7O1PP2VD	R\$ 252,22	C
14/06/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA SEGURO DE PASSAGEIRO VAGNER PIASSI CEREZA	SG7O1PP2VD	R\$ 252,22	D
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES SEGURO DE PASSAGEIRO MARIA DAS GRAÇAS FABRES	SG7O1RP2V9	R\$ 312,93	C
14/06/2024	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES SEGURO DE PASSAGEIRO MARIA DAS GRAÇAS FABRES	SG7O1RP2V9	R\$ 312,93	D
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF LAUDIR SAVIO VENTURIM SEGURO DE PASSAGEIRO LAUDIR SAVIO VENTURIM	SG7O1RP2VA	R\$ 312,93	C
14/06/2024	14259	LAUDIR SAVIO VENTURIM		VLR REF LAUDIR SAVIO VENTURIM SEGURO DE PASSAGEIRO LAUDIR SAVIO VENTURIM	SG7O1RP2VA	R\$ 312,93	D
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO SEGURO DE PASSAGEIRO JEFERSON DARE ROSSETO	SG7O1SP2V7	R\$ 312,93	C
14/06/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO SEGURO DE PASSAGEIRO JEFERSON DARE ROSSETO	SG7O1SP2V7	R\$ 312,93	D
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO SEGURO DE PASSAGEIRO JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO	SG7O1SP2V8	R\$ 312,93	C
14/06/2024	21973	JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO		VLR REF JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO SEGURO DE PASSAGEIRO JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO	SG7O1SP2V8	R\$ 312,93	D
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ELDER LUIZ BORINI SEGURO DE PASSAGEIRO ELDER LUIZ BORINI	SG7O1UP2V4	R\$ 312,93	C
14/06/2024	13181	ELDER LUIZ BORINI		VLR REF ELDER LUIZ BORINI SEGURO DE PASSAGEIRO ELDER LUIZ BORINI	SG7O1UP2V4	R\$ 312,93	D
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO SEGURO DE PASSAGEIRO JEFERSON DARE ROSSETO 22	SG7O1UP2V5	R\$ 112,93	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/06/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO SEGURO DE PASSAGEIRO JEFERSON DARE ROSSETTO 22	SG7O1UP2V5	R\$ 112,93	D
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO SEGURO DE PASSAGEIRO JEFERSON DARE ROSSETTO 12	SG7O1UP2V6	R\$ 200,00	C
14/06/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO SEGURO DE PASSAGEIRO JEFERSON DARE ROSSETTO 12	SG7O1UP2V6	R\$ 200,00	D
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TATIANE CHIESA DEPRA MOZER SEGURO DE PASSAGEIRO TATIANE CHIESA DEPRA MOZER	SG7O1WP2V2	R\$ 358,76	C
14/06/2024	13230	TATIANE CHIESA DEPRA MOZER		VLR REF TATIANE CHIESA DEPRA MOZER SEGURO DE PASSAGEIRO TATIANE CHIESA DEPRA MOZER	SG7O1WP2V2	R\$ 358,76	D
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA SEGURO DE PASSAGEIRO FABRINA PIASSI CEREZA	SG7O1WP2V3	R\$ 312,93	C
14/06/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA SEGURO DE PASSAGEIRO FABRINA PIASSI CEREZA	SG7O1WP2V3	R\$ 312,93	D
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO SEGURO DE PASSAGEIRO JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO	SG7O1YP2UZ	R\$ 368,46	C
14/06/2024	21973	JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO		VLR REF JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO SEGURO DE PASSAGEIRO JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO	SG7O1YP2UZ	R\$ 368,46	D
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	SG7O1YP2V0	R\$ 368,46	C
14/06/2024	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	SG7O1YP2V0	R\$ 368,46	D
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE SEGURO DE PASSAGEIRO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	SG7O1YP2V1	R\$ 368,46	C
14/06/2024	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE SEGURO DE PASSAGEIRO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	SG7O1YP2V1	R\$ 368,46	D
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO SEGURO DE PASSAGEIRO HELVECIO LUIZ QUINTINO	SG7O20P2UX	R\$ 385,56	C
14/06/2024	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO SEGURO DE PASSAGEIRO HELVECIO LUIZ	SG7O20P2UX	R\$ 385,56	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
QUINTINO							
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TARCISIO UANDER FAVERO LODI SEGURO DE PASSAGEIRO TARCISIO UANDER FAVERO LODI	SG7O20P2UY	R\$ 373,52	C
14/06/2024	23023	TARCISIO UANDER FAVERO LODI		VLR REF TARCISIO UANDER FAVERO LODI SEGURO DE PASSAGEIRO TARCISIO UANDER FAVERO LODI	SG7O20P2UY	R\$ 373,52	D
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TARCISIO UANDER FAVERO LODI SEGURO DE PASSAGEIRO TARCISIO UANDER FAVERO LODI	SG7O21P2UU	R\$ 399,66	C
14/06/2024	23023	TARCISIO UANDER FAVERO LODI		VLR REF TARCISIO UANDER FAVERO LODI SEGURO DE PASSAGEIRO TARCISIO UANDER FAVERO LODI	SG7O21P2UU	R\$ 399,66	D
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CLAUDIOMAR PIN FELIPPE SEGURO DE PASSAGEIRO CLAUDIOMAR PIN FELIPPE	SG7O21P2UV	R\$ 390,84	C
14/06/2024	15498	CLAUDIOMAR PIN FELIPPE		VLR REF CLAUDIOMAR PIN FELIPPE SEGURO DE PASSAGEIRO CLAUDIOMAR PIN FELIPPE	SG7O21P2UV	R\$ 390,84	D
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO SEGURO DE PASSAGEIRO JOSÉ CARLOS CYPRIANO CORDEIRO	SG7O21P2UW	R\$ 389,25	C
14/06/2024	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO SEGURO DE PASSAGEIRO JOSÉ CARLOS CYPRIANO CORDEIRO	SG7O21P2UW	R\$ 389,25	D
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO SEGURO DE PASSAGEIRO OLIANDRO PAULA PASSABÃO	SG7O23P2UR	R\$ 534,49	C
14/06/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO SEGURO DE PASSAGEIRO OLIANDRO PAULA PASSABÃO	SG7O23P2UR	R\$ 534,49	D
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DOUGLAS DOS SANTOS BORINI SEGURO DE PASSAGEIRO DOUGLAS DOS SANTOS BORINI	SG7O23P2US	R\$ 466,58	C
14/06/2024	29589	DOUGLAS DOS SANTOS BORINI		VLR REF DOUGLAS DOS SANTOS BORINI SEGURO DE PASSAGEIRO DOUGLAS DOS SANTOS BORINI	SG7O23P2US	R\$ 466,58	D
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF WAGNER JOSE NATAL BORINI SEGURO DE PASSAGEIRO WAGNER JOSE NATAL BORINI	SG7O23P2UT	R\$ 419,99	C
14/06/2024	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR REF WAGNER JOSE NATAL BORINI SEGURO DE PASSAGEIRO WAGNER JOSE NATAL BORINI	SG7O23P2UT	R\$ 419,99	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ SEGURO DE PASSAGEIRO JOÃO BOSCO BRAZ	SG7O25P2UO	R\$ 876,26	C
14/06/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ SEGURO DE PASSAGEIRO JOÃO BOSCO BRAZ	SG7O25P2UO	R\$ 876,26	D
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TANIA MARIA FAVERO FABRES SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FAVERO FABRES	SG7O25P2UP	R\$ 876,26	C
14/06/2024	25991	TANIA MARIA FAVERO FABRES		VLR REF TANIA MARIA FAVERO FABRES SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FAVERO FABRES	SG7O25P2UP	R\$ 876,26	D
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TATIANE CHIESA DEPRA MOZER SEGURO DE PASSAGEIRO TATIANE CHIESA DEPRA MOZER	SG7O25P2UQ	R\$ 680,14	C
14/06/2024	13230	TATIANE CHIESA DEPRA MOZER		VLR REF TATIANE CHIESA DEPRA MOZER SEGURO DE PASSAGEIRO TATIANE CHIESA DEPRA MOZER	SG7O25P2UQ	R\$ 680,14	D
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE ANGELO CRICCO SEGURO DE PASSAGEIRO JOSE ANGELO CRICCO	SG7O27P2UM	R\$ 949,97	C
14/06/2024	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF JOSE ANGELO CRICCO SEGURO DE PASSAGEIRO JOSE ANGELO CRICCO	SG7O27P2UM	R\$ 949,97	D
14/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA SEGURO DE PASSAGEIRO REGIO LUCIANO CALVI BATISTA	SG7O27P2UN	R\$ 923,58	C
14/06/2024	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA SEGURO DE PASSAGEIRO REGIO LUCIANO CALVI BATISTA	SG7O27P2UN	R\$ 923,58	D
17/06/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 18COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIAC ENTRO	S8YO7FAVQ	R\$ 3,67	C
17/06/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 18COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIAC ENTRO	S8YO7FAVQ	R\$ 3,67	D
17/06/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 18COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIAC ENTRO	S8YO86AVP	R\$ 30,60	C
17/06/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 18COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIAC ENTRO	S8YO86AVP	R\$ 30,60	D
17/06/2024	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF CTEOS 433 E 434	SG0EHEP2RH	R\$ 3.900,00	C
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS 433 E 434	SG0EHEP2RH	R\$ 3.900,00	D
17/06/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI COMP 062024 ADIANTAMENTO 910	SG0P0QP2RG	R\$ 1.000,00	C
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG	SG0P0QP2RG	R\$ 8.167,38	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				SINHORELLI THOMAZINI COMP 062024			
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI COMP 062024	SG0P0QP2RG	R\$ 9.167,38	D
17/06/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 062024 ADIANTAMENTO MOACIR FABRES JUNIOR	SG0W83P2RB	R\$ 1.600,00	C
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 062024	SG0W83P2RB	R\$ 10.058,62	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 062024	SG0W83P2RB	R\$ 11.658,62	D
17/06/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 062024 ADIANTAMENTO FABRINA PIASSI CEREZA 23	SG1204P2R7	R\$ 1.900,00	C
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 062024	SG1204P2R7	R\$ 17.778,52	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 062024	SG1204P2R7	R\$ 19.678,52	D
17/06/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 062024 NF 1339 ABPORTO ME (UNIFORME)	SG18LOP2R2	R\$ 65,00	C
17/06/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 062024 ADIANTAMENTO TIAGO DUARTI CONTI COMPRA DE PNEU 910	SG18LOP2R2	R\$ 900,00	C
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 062024	SG18LOP2R2	R\$ 8.422,21	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 062024	SG18LOP2R2	R\$ 9.387,21	D
17/06/2024	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS FAVERO COMP 062024 NF 1044282 PNEU FREE DO BRASIL (VAN) 1313 JOSE CARLOS FAVERO	SG1H5DP2QX	R\$ 69,16	C
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS FAVERO COMP 062024	SG1H5DP2QX	R\$ 8.182,79	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS FAVERO COMP 062024	SG1H5DP2QX	R\$ 8.251,95	D
17/06/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 062024 SEGURO DE PASSAGEIRO JEFERSON DARE ROSSETTO 12	SG1RXP2QS	R\$ 200,00	C
17/06/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 062024 ADIANTAMENTO JEFERSSON DARE ROSSETTO	SG1RXP2QS	R\$ 1.200,00	C
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 062024 SEGURO DE	SG1RXP2QS	R\$ 12.710,15	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				PASSAGEIRO JEFERSON DARE ROSSETO 12			
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 062024	SG1RXRP2QS	R\$ 14.110,15	D
17/06/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR PG REF RPC DARCI FRANCISCO NUNES COMP 062024 ADIANTAMENTO DARCI FRANCISCO NUNES 23	SG22HFP2QN	R\$ 1.000,00	C
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DARCI FRANCISCO NUNES COMP 062024	SG22HFP2QN	R\$ 10.899,45	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DARCI FRANCISCO NUNES COMP 062024	SG22HFP2QN	R\$ 11.899,45	D
17/06/2024	14259	LAUDIR SAVIO VENTURIM		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIM COMP 062024 ADIANTAMENTO LAUDIR SAVIO VENTURIN 34	SG27N9P2QJ	R\$ 2.500,00	C
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIM COMP 062024	SG27N9P2QJ	R\$ 12.448,05	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIM COMP 062024	SG27N9P2QJ	R\$ 14.948,05	D
17/06/2024	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR PG REF RPC WAGNER JOSE NATAL BORINI COMP 062024 ADIANTAMENTO WAGNER JOSÉ NATAL BORINI 45	SG2DZ2P2QF	R\$ 1.200,00	C
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC WAGNER JOSE NATAL BORINI COMP 062024 ADIANTAMENTO WAGNER JOSÉ NATAL BORINI 45	SG2DZ2P2QF	R\$ 5.596,47	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC WAGNER JOSE NATAL BORINI COMP 062024	SG2DZ2P2QF	R\$ 6.796,47	D
17/06/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMARA		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 062024	SG2JHAP2QB	R\$ 4.500,00	C
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 062024	SG2JHAP2QB	R\$ 24.892,23	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 062024	SG2JHAP2QB	R\$ 29.392,23	D
17/06/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 062024 ADIANTAMENTO PNEU NF 19843 JOÃO BOSCO BRAZ 12	SG2VUDP2Q5	R\$ 149,00	C
17/06/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 062024 ADIANTAMENTO JOÃO BOSCO BRAZ 55	SG2VUDP2Q5	R\$ 851,00	C
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 062024	SG2VUDP2Q5	R\$ 8.931,81	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 062024	SG2VUDP2Q5	R\$ 9.931,81	D
17/06/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA	SG35LTP2Q0	R\$ 1.000,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				COMP 062024			
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 062024	SG35LTP2Q0	R\$ 4.583,71	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 062024	SG35LTP2Q0	R\$ 5.583,71	D
17/06/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 062024 NF 1051702 PNEU FREE BRASIL (KOMBI) 88	SG3JW7P2PV	R\$ 1.475,69	C
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 062024	SG3JW7P2PV	R\$ 5.503,14	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 062024	SG3JW7P2PV	R\$ 6.978,66	D
17/06/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 062024 NF 1051702 PNEU FREE BRASIL (KOMBI) 88	SG3JW7P2PV	R\$ 0,17	D
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ LAZARO DE ALMEIDA CHEQUE 12878 COMP 062024	SG7O0FP2YK	R\$ 1.500,00	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ LAZARO DE ALMEIDA CHEQUE 12878 COMP 062024	SG7O0FP2YK	R\$ 1.500,00	D
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 062024	SG7O0HP2YF	R\$ 7.310,20	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 062024	SG7O0HP2YF	R\$ 7.310,20	D
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC BRUNO LOREIRO SABADINI COMP 062024	SG7O0HP2YG	R\$ 9.609,25	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC BRUNO LOREIRO SABADINI COMP 062024	SG7O0HP2YG	R\$ 9.609,25	D
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 062024	SG7O0HP2YH	R\$ 10.442,70	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 062024	SG7O0HP2YH	R\$ 10.442,70	D
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0710	SG7O0HP2YI	R\$ 115,03	C
17/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0710	SG7O0HP2YI	R\$ 115,03	D
17/06/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 16	SG7O0HP2YJ	R\$ 76,50	C
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 16	SG7O0HP2YJ	R\$ 76,50	D
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE ANGELO CRICCO COMP 062024	SG7O0JP2Y7	R\$ 14.130,34	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE ANGELO CRICCO COMP 062024	SG700JP2Y7	R\$ 14.130,34	D
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 062024	SG700JP2Y8	R\$ 13.414,03	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 062024	SG700JP2Y8	R\$ 13.414,03	D
17/06/2024	1862	OUTRAS CONTAS A RECEBER		VLR PG REF RPC IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI COMP 062024 (300) PAGO A MENOR	SG700JP2Y9	R\$ 3,00	C
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI COMP 062024 (300) PAGO A MENOR	SG700JP2Y9	R\$ 7.997,49	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI COMP 062024 (300) PAGO A MENOR	SG700JP2Y9	R\$ 8.000,49	D
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 062024	SG700JP2YA	R\$ 12.003,33	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 062024	SG700JP2YA	R\$ 12.003,33	D
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 062024	SG700JP2YB	R\$ 13.264,17	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 062024	SG700JP2YB	R\$ 13.264,17	D
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPRA MOZER COMP 062024	SG700JP2YC	R\$ 12.003,33	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPRA MOZER COMP 062024	SG700JP2YC	R\$ 12.003,33	D
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TANIA MARIA FAVERO FABRES COMP 062024	SG700JP2YD	R\$ 11.546,28	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TANIA MARIA FAVERO FABRES COMP 062024	SG700JP2YD	R\$ 11.546,28	D
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3299 RESTAURANTE KREMONA (ALMOÇO PALESTRANTE BANCO DE SANGUE)	SG700JP2YE	R\$ 98,71	C
17/06/2024	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF NF 3299 RESTAURANTE KREMONA (ALMOÇO PALESTRANTE BANCO DE SANGUE)	SG700JP2YE	R\$ 98,71	D
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 062024	SG700LP2Y0	R\$ 11.396,40	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 062024	SG700LP2Y0	R\$ 11.396,40	D
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 062024	SG700LP2Y1	R\$ 5.928,60	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 062024	SG700LP2Y1	R\$ 5.928,60	D
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE DALBERTO ALTOÉ COMP 062024	SG700LP2Y2	R\$ 5.583,42	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE DALBERTO ALTOÉ COMP 062024	SG700LP2Y2	R\$ 5.583,42	D
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OLIANDRO PAULA PASSABÃO COMP 062024	SG700LP2Y3	R\$ 7.484,26	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OLIANDRO PAULA PASSABÃO COMP 062024	SG700LP2Y3	R\$ 7.484,26	D
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 062024	SG700LP2Y4	R\$ 13.563,89	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 062024	SG700LP2Y4	R\$ 13.563,89	D
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UESLEI DA SILVA DALTIO COMP 062024	SG700LP2Y5	R\$ 5.113,26	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UESLEI DA SILVA DALTIO COMP 062024	SG700LP2Y5	R\$ 5.113,26	D
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO COMP 062024	SG700LP2Y6	R\$ 5.093,34	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO COMP 062024	SG700LP2Y6	R\$ 5.093,34	D
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 062024	SG700NP2XR	R\$ 9.759,63	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 062024	SG700NP2XR	R\$ 9.759,63	D
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 062024	SG700NP2XS	R\$ 7.595,64	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 062024	SG700NP2XS	R\$ 7.595,64	D
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 062024	SG700NP2XT	R\$ 9.619,11	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 062024	SG700NP2XT	R\$ 9.619,11	D
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 062024	SG700NP2XU	R\$ 29.214,34	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 062024	SG700NP2XU	R\$ 29.214,34	D
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPPE COMP 062024	SG700NP2XV	R\$ 7.356,67	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPPE COMP 062024	SG700NP2XV	R\$ 7.356,67	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 062024	SG7O0NP2XW	R\$ 5.093,04	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 062024	SG7O0NP2XW	R\$ 5.093,04	D
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 062024	SG7O0NP2XX	R\$ 12.750,74	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 062024	SG7O0NP2XX	R\$ 12.750,74	D
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA COMP 062024	SG7O0NP2XY	R\$ 7.177,69	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA COMP 062024	SG7O0NP2XY	R\$ 7.177,69	D
17/06/2024	25179	AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA		VLR RECEBIDO REF AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA CTEOS 376 22	SG7O0NP2XZ	R\$ 2.000,00	C
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA CTEOS 376 22	SG7O0NP2XZ	R\$ 2.000,00	D
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 062024	SG7O0OP2XP	R\$ 11.061,12	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 062024	SG7O0OP2XP	R\$ 11.061,12	D
17/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 062024	SG7O0OP2XQ	R\$ 6.722,37	C
17/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 062024	SG7O0OP2XQ	R\$ 6.722,37	D
17/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0710	SG7O1LP2VH	R\$ 115,03	C
17/06/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0710	SG7O1LP2VH	R\$ 115,03	D
18/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 062024	SG7O0OP2XK	R\$ 6.681,25	C
18/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 062024	SG7O0OP2XK	R\$ 6.681,25	D
18/06/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 062024 CHQ 12891	SG7O0OP2XL	R\$ 2.180,00	C
18/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 062024	SG7O0OP2XL	R\$ 5.562,89	C
18/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 062024	SG7O0OP2XL	R\$ 7.742,89	D
18/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 14023 KRONA OESTE SERVGERENC DE RISCOS LTDA	SG7O0OP2XM	R\$ 46,80	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/06/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF NF 14023 KRONA OESTE SERVGERENC DE RISCOS LTDA	SG700OP2XM	R\$ 46,80	D
18/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO CHEQUE 12918 COMP 062024	SG700OP2XN	R\$ 12.214,60	C
18/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO CHEQUE 12918 COMP 062024	SG700OP2XN	R\$ 12.214,60	D
18/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 8769 WAGNER LUIS DOS SANTOS (EDITAL AGE)	SG700OP2XO	R\$ 350,00	C
18/06/2024	5929	EDITAIS E PUBLICACOES		VLR PG REF NF 8769 WAGNER LUIS DOS SANTOS (EDITAL AGE)	SG700OP2XO	R\$ 350,00	D
18/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	SG700QP2XJ	R\$ 15.000,00	C
18/06/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	SG700QP2XJ	R\$ 15.000,00	D
19/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO VAGNER PIASSI CEREZA (BATERIA )	SFWUE7P2RW	R\$ 488,75	C
19/06/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR PG REF ADIANTAMENTO VAGNER PIASSI CEREZA (BATERIA )	SFWUE7P2RW	R\$ 477,31	D
19/06/2024	5824	JUROS		VLR PG REF VAGNER PIASSI CEREZA (BATERIA )	SFWUE7P2RW	R\$ 11,44	D
19/06/2024	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHEQUE 12907 COMP 062024 ADIANTAMENTO JOÃO BATISTA FERNANDES ( IMPOSTO DE RENDA) 12	SFYI0KP2RR	R\$ 647,57	C
19/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHEQUE 12907 COMP 062024	SFYI0KP2RR	R\$ 6.471,49	C
19/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHEQUE 12907 COMP 062024	SFYI0KP2RR	R\$ 7.119,06	D
19/06/2024	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR PG REF RPC SANIANA MARCHETTI PIOVEZAN CHEQUE 12909 COMP 062024 810 ADIANTAMENTO DE UESLEI DELFINO LOYOLA 910	SFYOICP2RM	R\$ 800,00	C
19/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SANIANA MARCHETTI PIOVEZAN CHEQUE 12909 COMP 062024	SFYOICP2RM	R\$ 2.637,47	C
19/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SANIANA MARCHETTI PIOVEZAN CHEQUE 12909 COMP 062024	SFYOICP2RM	R\$ 3.437,47	D
19/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC 0610	SG700QP2XF	R\$ 228,77	C
19/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI	SG700QP2XF	R\$ 228,77	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				THOMAZINI PARC 0610			
19/06/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR RECEBIDO REF DARCI FRANCISCO NUNES ADIANTAMENTO DARCI FRANCISCO NUNES (TRANFERENCIA ZOIN DESPACHANTE) 12	SG700QP2XG	R\$ 2.373,50	C
19/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF DARCI FRANCISCO NUNES ADIANTAMENTO DARCI FRANCISCO NUNES (TRANFERENCIA ZOIN DESPACHANTE) 12	SG700QP2XG	R\$ 2.373,50	D
19/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF ADIANTAMENTO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG700QP2XH	R\$ 15.000,00	C
19/06/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF ADIANTAMENTO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	SG700QP2XH	R\$ 15.000,00	D
19/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF GUIA DE FGTS DIGITAL COMP 052024	SG700QP2XI	R\$ 1.706,70	C
19/06/2024	2037	FGTS A RECOLHER		VLR PG REF GUIA DE FGTS DIGITAL COMP 052024	SG700QP2XI	R\$ 1.706,70	D
19/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ERLAN NOÉ DA CRUZ CHQ 12912 COMP 062024	SG700SP2XA	R\$ 3.322,17	C
19/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ERLAN NOÉ DA CRUZ CHQ 12912 COMP 062024	SG700SP2XA	R\$ 3.322,17	D
19/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA MANUTENÇÃO MESAL OCB REF062024	SG700SP2XB	R\$ 619,00	C
19/06/2024	2933	ENTIDADES DE CLASSE		VLR PG REF TAXA MANUTENÇÃO MESAL OCB REF062024	SG700SP2XB	R\$ 619,00	D
19/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0107	SG700SP2XC	R\$ 115,08	C
19/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0107	SG700SP2XC	R\$ 115,08	D
19/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUANA DA DISLVA DE NADAI CHQ 12874 COMP 052024	SG700SP2XD	R\$ 602,36	C
19/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUANA DA DISLVA DE NADAI CHQ 12874 COMP 052024	SG700SP2XD	R\$ 602,36	D
19/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO VAGNER PIASSI CEREZA (BATERIA )	SG700SP2XE	R\$ 477,30	C
19/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO VAGNER PIASSI CEREZA (BATERIA )	SG700SP2XE	R\$ 477,30	D
19/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC EDGAR PIRES SARTORIO CHEQUE 12906 COMP 062024	SG700UP2X8	R\$ 5.652,67	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC EDGAR PIRES SARTORIO CHEQUE 12906 COMP 062024	SG700UP2X8	R\$ 5.652,67	D
19/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 12914 COMP 062024	SG700UP2X9	R\$ 7.222,43	C
19/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 12914 COMP 062024	SG700UP2X9	R\$ 7.222,43	D
19/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0107	SG701JP2VI	R\$ 115,08	C
19/06/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0107	SG701JP2VI	R\$ 115,08	D
19/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA ADIANTAMENTO VAGNER PIASSI CEREZA (BATERIA )	SG701JP2VJ	R\$ 477,30	C
19/06/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA ADIANTAMENTO VAGNER PIASSI CEREZA (BATERIA )	SG701JP2VJ	R\$ 477,30	D
20/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3336 UNITY ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	SFVLSZP2S5	R\$ 6.786,87	C
20/06/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF NF 3336 UNITY ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	SFVLSZP2S5	R\$ 5.487,58	D
20/06/2024	8449	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF NF 3336 UNITY ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	SFVLSZP2S5	R\$ 927,65	D
20/06/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF NF 3336 UNITY ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	SFVLSZP2S5	R\$ 371,64	D
20/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3242712 UNIMED SUL CAPIXABA	SFVZY9P2S0	R\$ 650,69	C
20/06/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF NF 3242712 UNIMED SUL CAPIXABA	SFVZY9P2S0	R\$ 449,91	D
20/06/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF NF 3242712 UNIMED SUL CAPIXABA	SFVZY9P2S0	R\$ 200,78	D
20/06/2024	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3245492 UNIMED SUL CAPIXABA PLANO DE SAUDE	SG700UP2X1	R\$ 16,51	C
20/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3245492 UNIMED SUL CAPIXABA PLANO DE SAUDE	SG700UP2X1	R\$ 3.357,49	C
20/06/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3245492 UNIMED SUL CAPIXABA PLANO	SG700UP2X1	R\$ 3.374,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				DE SAUDE			
20/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE VIDA COLABORADORES COMP 062024	SG700UP2X2	R\$ 1.474,40	C
20/06/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO DE VIDA COLABORADORES COMP 062024	SG700UP2X2	R\$ 1.474,40	D
20/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 2743 HEMOCLIN CENTRO MEDICO E LABORDE ANALISES CLINICAS LTDA	SG700UP2X3	R\$ 106,00	C
20/06/2024	8442	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		VLR PG REF NF 2743 HEMOCLIN CENTRO MEDICO E LABORDE ANALISES CLINICAS LTDA	SG700UP2X3	R\$ 106,00	D
20/06/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 062024	SG700UP2X4	R\$ 862,56	C
20/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 062024	SG700UP2X4	R\$ 862,56	D
20/06/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 062024	SG700UP2X5	R\$ 431,25	C
20/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 062024	SG700UP2X5	R\$ 431,25	D
20/06/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE SAMUEL F ALTOÉ E LIDINALVA D ALTOÉ COMP 062024	SG700UP2X6	R\$ 1.016,11	C
20/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE SAMUEL F ALTOÉ E LIDINALVA D ALTOÉ COMP 062024	SG700UP2X6	R\$ 1.016,11	D
20/06/2024	8246	DEBITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF DARF INSS COMP 052024 CSRF LANÇADO COMO COD 8863	SG700UP2X7	R\$ 0,84	C
20/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF INSS COMP 052024	SG700UP2X7	R\$ 112.992,36	C
20/06/2024	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR PG REF DARF INSS COMP 052024	SG700UP2X7	R\$ 68.959,44	D
20/06/2024	23135	DARF INSS		VLR PG REF DARF INSS COMP 052024	SG700UP2X7	R\$ 35.599,81	D
20/06/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR PG REF DARF INSS COMP 052024	SG700UP2X7	R\$ 7.502,84	D
20/06/2024	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR PG REF DARF INSS COMP 052024	SG700UP2X7	R\$ 708,15	D
20/06/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR PG REF DARF INSS COMP 052024	SG700UP2X7	R\$ 192,94	D
20/06/2024	30954	IMPOSTO PAGAMENTO INDEVIDO		VLR PG REF DARF INSS COMP 052024 CSRF LANÇADO COMO COD 8863	SG700UP2X7	R\$ 30,02	D
20/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC AGUINALDO MACHADO LORENZONI CHEQUE 12879 COMP 062024	SG700WP2WT	R\$ 9.490,91	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC AGUINALDO MACHADO LORENZONI CHEQUE 12879 COMP 062024	SG7O0WP2WT	R\$ 9.490,91	D
20/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSÉ PEZZIN CHQ 12905 COMP 062024	SG7O0WP2WU	R\$ 9.396,42	C
20/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSÉ PEZZIN CHQ 12905 COMP 062024	SG7O0WP2WU	R\$ 9.396,42	D
20/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ESIO GERALDO ALTOÉ CHQ 12913 COMP 062024	SG7O0WP2WV	R\$ 9.264,37	C
20/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ESIO GERALDO ALTOÉ CHQ 12913 COMP 062024	SG7O0WP2WV	R\$ 9.264,37	D
20/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC PEDRO PROCOPIO OSS CHQ 12902 COMP 062024	SG7O0WP2WW	R\$ 7.672,34	C
20/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC PEDRO PROCOPIO OSS CHQ 12902 COMP 062024	SG7O0WP2WW	R\$ 7.672,34	D
20/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 12901 COMP 062024	SG7O0WP2WX	R\$ 8.096,18	C
20/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 12901 COMP 062024	SG7O0WP2WX	R\$ 8.096,18	D
20/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GILMAR LISBOA RODRIGUES CHQ 12916 COMP 062024	SG7O0WP2WY	R\$ 6.778,50	C
20/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GILMAR LISBOA RODRIGUES CHQ 12916 COMP 062024	SG7O0WP2WY	R\$ 6.778,50	D
20/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GUARNAIR ANTONIO VIALLI CHQ 12917 COMP 062024	SG7O0WP2WZ	R\$ 5.306,27	C
20/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GUARNAIR ANTONIO VIALLI CHQ 12917 COMP 062024	SG7O0WP2WZ	R\$ 5.306,27	D
20/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHQ 12915 COMP 062024	SG7O0WP2X0	R\$ 2.834,02	C
20/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHQ 12915 COMP 062024	SG7O0WP2X0	R\$ 2.834,02	D
21/06/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 315315 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	S8YNWHAV1W	R\$ 10,00	C
21/06/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 315315 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	S8YNWHAV1W	R\$ 10,00	D
21/06/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 315315 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	S8YNX8AV1V	R\$ 200,00	C
21/06/2024	28847	PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE		VLR REF PROV NF 315315 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	S8YNX8AV1V	R\$ 200,00	D
21/06/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 435SAVIANA ROSA FRAGA MOREIRA	S8YO7FAVR	R\$ 600,00	C
21/06/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 435SAVIANA ROSA FRAGA MOREIRA	S8YO7FAVR	R\$ 600,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/06/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 435SAVIANA ROSA FRAGA MOREIRA	S8YO7FAVS	R\$ 72,00	C
21/06/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 435SAVIANA ROSA FRAGA MOREIRA	S8YO7FAVS	R\$ 72,00	D
21/06/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 436BRUNA DE CARVALHO PIVETTA	S8YO7FAVT	R\$ 400,00	C
21/06/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 436BRUNA DE CARVALHO PIVETTA	S8YO7FAVT	R\$ 400,00	D
21/06/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 436BRUNA DE CARVALHO PIVETTA	S8YO7FAVU	R\$ 48,00	C
21/06/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 436BRUNA DE CARVALHO PIVETTA	S8YO7FAVU	R\$ 48,00	D
21/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO JULIANA MARIN	SERE1WP2UZ	R\$ 312,93	C
21/06/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO JULIANA MARIN	SERE1WP2UZ	R\$ 312,93	D
21/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO DEUSIVANE LIMA CHAVES	SES5CBP2UX	R\$ 730,24	C
21/06/2024	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO DEUSIVANE LIMA CHAVES	SES5CBP2UX	R\$ 730,24	D
21/06/2024	5285	JUROS RECEBIDOS		VLR RECEBIDO REF BOLETO SEGURO DE CARGA REFERENTE A FEV2024(JUROS)	SG7O0WP2WS	R\$ 70,47	C
21/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF BOLETO SEGURO DE CARGA REFERENTE A FEV2024(JUROS)	SG7O0WP2WS	R\$ 70,47	D
21/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO ELZA SALVADOR	SG7O0YP2WO	R\$ 358,76	C
21/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO ELZA SALVADOR	SG7O0YP2WO	R\$ 358,76	D
21/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO DEUSIVANE LIMA CHAVES	SG7O0YP2WP	R\$ 730,24	C
21/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO DEUSIVANE LIMA CHAVES	SG7O0YP2WP	R\$ 730,24	D
21/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO JULIANA MARIN	SG7O0YP2WQ	R\$ 312,93	C
21/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO JULIANA MARIN	SG7O0YP2WQ	R\$ 312,93	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC RONALDO GOMES DA CUNHA COMP 062024	SG700YP2WR	R\$ 2.406,11	C
21/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC RONALDO GOMES DA CUNHA COMP 062024	SG700YP2WR	R\$ 2.406,11	D
21/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA DE ICMS REF052024	SG700ZP2WJ	R\$ 10.238,70	C
21/06/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR PG REF DUA DE ICMS COMP 052024	SG700ZP2WJ	R\$ 10.071,51	D
21/06/2024	23394	ATUALIZAÇÕES/VARIAÇÕES MONETARIAS		VLR PG REF DUA DE ICMS REF052024	SG700ZP2WJ	R\$ 100,72	D
21/06/2024	8197	MULTAS		VLR PG REF DUA DE ICMS REF052024	SG700ZP2WJ	R\$ 66,47	D
21/06/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELZA MARIA SALVADOR E JOSÉ DALBERTO ALTOÉ	SG700ZP2WK	R\$ 1.064,05	C
21/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELZA MARIA SALVADOR E JOSÉ DALBERTO ALTOÉ	SG700ZP2WK	R\$ 1.064,05	D
21/06/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 17	SG700ZP2WL	R\$ 2.880,00	C
21/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 17	SG700ZP2WL	R\$ 2.880,00	D
21/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO DIONATAS DOS SANTOS BORINI	SG700ZP2WM	R\$ 958,74	C
21/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO DIONATAS DOS SANTOS BORINI	SG700ZP2WM	R\$ 958,74	D
21/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL	SG700ZP2WN	R\$ 841,59	C
21/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL	SG700ZP2WN	R\$ 841,59	D
21/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DANIEL SANGIORGIO MOZER CHEQUE 12880 COMP 062024	SG7011P2WG	R\$ 7.709,12	C
21/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DANIEL SANGIORGIO MOZER CHEQUE 12880 COMP 062024	SG7011P2WG	R\$ 7.709,12	D
21/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHEQUE 12919 COMP 062024	SG7011P2WH	R\$ 7.947,72	C
21/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHEQUE 12919 COMP 062024	SG7011P2WH	R\$ 7.947,72	D
21/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA DE ICMS REF 052024	SG7011P2WI	R\$ 122,64	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/06/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR PG REF DUA DE ICMS COMP 052024	SG7O11P2WI	R\$ 120,63	D
21/06/2024	23394	ATUALIZAÇÕES/VARIAÇÕES MONETARIAS		VLR PG REF DUA DE ICMS REF 052024	SG7O11P2WI	R\$ 1,21	D
21/06/2024	5824	JUROS		VLR PG REF DUA DE ICMS REF 052024	SG7O11P2WI	R\$ 0,80	D
21/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL SEGURO DE PASSAGEIRO ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL	SG7O1HP2VM	R\$ 841,59	C
21/06/2024	30982	ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL		VLR REF ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL SEGURO DE PASSAGEIRO ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL	SG7O1HP2VM	R\$ 841,59	D
21/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ELZA SALVADOR SEGURO DE PASSAGEIRO ELZA SALVADOR	SG7O1HP2VN	R\$ 358,76	C
21/06/2024	30975	ELZA MARIA SALVADOR		VLR REF ELZA SALVADOR SEGURO DE PASSAGEIRO ELZA SALVADOR	SG7O1HP2VN	R\$ 358,76	D
21/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DIONATAS DOS SANTOS BORINI SEGURO DE PASSAGEIRO DIONATAS DOS SANTOS BORINI	SG7O1JP2VL	R\$ 958,74	C
21/06/2024	29582	DIONATA DOS SANTOS BORINI		VLR REF DIONATAS DOS SANTOS BORINI SEGURO DE PASSAGEIRO DIONATAS DOS SANTOS BORINI	SG7O1JP2VL	R\$ 958,74	D
24/06/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CT E 18	SG7O11P2WE	R\$ 30,60	C
24/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CT E 18	SG7O11P2WE	R\$ 30,60	D
24/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	SG7O11P2WF	R\$ 3.000,00	C
24/06/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	SG7O11P2WF	R\$ 3.000,00	D
24/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI PARC 0509	SG7O13P2WD	R\$ 115,39	C
24/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI PARC 0509	SG7O13P2WD	R\$ 115,39	D
24/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI PARC 0509	SG7O1GP2VO	R\$ 115,39	C
24/06/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI PARC 0509	SG7O1GP2VO	R\$ 115,39	D
25/06/2024	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHEQUE 12894 COMP 062024 TAXA TERMO DO DETRAN	SFTM3BP2SI	R\$ 45,03	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/06/2024	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHEQUE 12894 COMP 062024 OBERDAN DEBONA ALTOE TAXA REGISTRO DETRAN	SFTM3BP2SI	R\$ 45,03	C
25/06/2024	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHEQUE 12894 COMP 062024 ADIANTAMENTO JONAS SANTANA PETERSON 56	SFTM3BP2SI	R\$ 150,00	C
25/06/2024	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHEQUE 12894 COMP 062024 ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOE (LICENCIAMENTO E IPVA)	SFTM3BP2SI	R\$ 216,15	C
25/06/2024	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHEQUE 12894 COMP 062024 OBERDAN DEBONA ALTOE VISTORIA ESCOLAR	SFTM3BP2SI	R\$ 300,00	C
25/06/2024	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHEQUE 12894 COMP 062024 OBERDAN DEBONA ALTOE (LICENCIAMENTO E IPVA)	SFTM3BP2SI	R\$ 472,85	C
25/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHEQUE 12894 COMP 062024	SFTM3BP2SI	R\$ 1.800,00	C
25/06/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHEQUE 12895 COMP 062024	SFTM3BP2SI	R\$ 2.661,00	C
25/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHEQUE 12894 COMP 062024	SFTM3BP2SI	R\$ 5.690,06	D
25/06/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR PG REF RPC SIDIONI SALES DA CUNHA CHQ 12908 COMP 062024 NF 1212949 PNEU FREE DO BRASIL	SFUAMEP2S9	R\$ 698,12	C
25/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SIDIONI SALES DA CUNHA CHQ 12908 COMP 062024	SFUAMEP2S9	R\$ 5.319,96	C
25/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SIDIONI SALES DA CUNHA CHQ 12908 COMP 062024	SFUAMEP2S9	R\$ 6.018,08	D
25/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO ELDER LUIZ BORINI	SG7O13P2WB	R\$ 252,02	C
25/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO ELDER LUIZ BORINI	SG7O13P2WB	R\$ 252,02	D
25/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO OBERDAN DEBONA ALTOE	SG7O13P2WC	R\$ 252,02	C
25/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO	SG7O13P2WC	R\$ 252,02	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				OBERDAN DEBONA ALTOÉ			
25/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	SG7O15P2W7	R\$ 358,76	C
25/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	SG7O15P2W7	R\$ 358,76	D
25/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO VALDECIR PEZZIN	SG7O15P2W8	R\$ 312,93	C
25/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO VALDECIR PEZZIN	SG7O15P2W8	R\$ 312,93	D
25/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR	SG7O15P2W9	R\$ 744,70	C
25/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR	SG7O15P2W9	R\$ 744,70	D
25/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	SG7O15P2WA	R\$ 312,93	C
25/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	SG7O15P2WA	R\$ 312,93	D
25/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ CHEQUE 12910 COMP 062024	SG7O17P2W6	R\$ 990,00	C
25/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ CHEQUE 12910 COMP 062024	SG7O17P2W6	R\$ 990,00	D
25/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE SEGURO DE PASSAGEIRO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	SG7O1CP2VT	R\$ 252,02	C
25/06/2024	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE SEGURO DE PASSAGEIRO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	SG7O1CP2VT	R\$ 252,02	D
25/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ELDER LUIZ BORINI SEGURO DE PASSAGEIRO ELDER LUIZ BORINI	SG7O1CP2VU	R\$ 252,02	C
25/06/2024	13181	ELDER LUIZ BORINI		VLR REF ELDER LUIZ BORINI SEGURO DE PASSAGEIRO ELDER LUIZ BORINI	SG7O1CP2VU	R\$ 252,02	D
25/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF VALDECI JOSE PEZZIN SEGURO DE PASSAGEIRO VALDECI PEZZIN	SG7O1EP2VR	R\$ 312,93	C
25/06/2024	21119	VALDECIR JOSE PEZZIN		VLR REF VALDECI JOSE PEZZIN SEGURO DE PASSAGEIRO VALDECI PEZZIN	SG7O1EP2VR	R\$ 312,93	D
25/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON	SG7O1EP2VS	R\$ 312,93	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				GONÇALVES TEIXEIRA			
25/06/2024	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	SG7O1EP2VS	R\$ 312,93	D
25/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR	SG7O1GP2VP	R\$ 744,70	C
25/06/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR	SG7O1GP2VP	R\$ 744,70	D
25/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE SEGURO DE PASSAGEIRO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	SG7O1GP2VQ	R\$ 358,76	C
25/06/2024	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE SEGURO DE PASSAGEIRO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	SG7O1GP2VQ	R\$ 358,76	D
26/06/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR RECEBIDO REF ADIANT VAGNER PIASSI CEREZA	SFTFUUP2SJ	R\$ 954,61	C
26/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF ADIANT VAGNER PIASSI CEREZA	SFTFUUP2SJ	R\$ 954,61	D
26/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 271 ERVATTI IMOVEIS LTDA ME (AVALIAÇÃO IMOBILIARIA DO TERRENO)	SG7O17P2W3	R\$ 2.200,00	C
26/06/2024	5719	PESSOA JURÍDICA		VLR PG REF NF 271 ERVATTI IMOVEIS LTDA ME (AVALIAÇÃO IMOBILIARIA DO TERRENO)	SG7O17P2W3	R\$ 2.200,00	D
26/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO UESLEI DALTIO	SG7O17P2W4	R\$ 865,29	C
26/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO UESLEI DALTIO	SG7O17P2W4	R\$ 865,29	D
26/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA DÉBCONVTELECOMUNICAÇÃO S CONTA DE TELEFONE REF 062024	SG7O17P2W5	R\$ 110,00	C
26/06/2024	5684	TELEFONE		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA DÉBCONVTELECOMUNICAÇÃO S CONTA DE TELEFONE REF 062024	SG7O17P2W5	R\$ 110,00	D
26/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UESLEI DALTIO SEGURO DE PASSAGEIRO UESLEI DALTIO	SG7O1CP2VV	R\$ 865,29	C
26/06/2024	30968	UESLEI DA SILVA DALTIO		VLR REF UESLEI DALTIO SEGURO DE PASSAGEIRO UESLEI DALTIO	SG7O1CP2VV	R\$ 865,29	D
27/06/2024	20636	OUTRAS RECEITAS		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	S2UZMEOSF	R\$ 916,66	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/06/2024	29001	SUBVENÇÕES A REALIZAR		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	S2UZMEOSF	R\$ 916,66	D
27/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ICARUS NF 10358 ICARUS PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA	SG7O17P2W2	R\$ 235,60	C
27/06/2024	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF ICARUS NF 10358 ICARUS PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA	SG7O17P2W2	R\$ 235,60	D
28/06/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 319319 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YNQSAV24	R\$ 41.363,50	C
28/06/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 319319 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YNQSAV24	R\$ 41.363,50	D
28/06/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF ISS RETIDO S NF 319319 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YNQSAV25	R\$ 41.363,50	C
28/06/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS RETIDO S NF 319319 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YNQSAV25	R\$ 41.363,50	D
28/06/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 319319 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YNS2AV23	R\$ 827.270,01	C
28/06/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 319319 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YNS2AV23	R\$ 827.270,01	D
28/06/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 318318 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YNU5AV21	R\$ 2.087,83	C
28/06/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 318318 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YNU5AV21	R\$ 2.087,83	D
28/06/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF ISS RETIDO S NF 318318 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YNU5AV22	R\$ 2.087,83	C
28/06/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS RETIDO S NF 318318 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YNU5AV22	R\$ 2.087,83	D
28/06/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 318318 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YNURAV20	R\$ 41.756,60	C
28/06/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 318318 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YNURAV20	R\$ 41.756,60	D
28/06/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 317317 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YNVFAV1Y	R\$ 399,17	C
28/06/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 317317 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YNVFAV1Y	R\$ 399,17	D
28/06/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF ISS RETIDO S NF 317317 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YNVFAV1Z	R\$ 399,17	C
28/06/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS RETIDO S NF 317317 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YNVFAV1Z	R\$ 399,17	D
28/06/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 317317 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YNWHAV1X	R\$ 7.983,36	C
28/06/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 317317 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YNWHAV1X	R\$ 7.983,36	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/06/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 445MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YO2UAV1C	R\$ 1.499,14	C
28/06/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 445MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YO2UAV1C	R\$ 1.499,14	D
28/06/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 444MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YO3IAV1A	R\$ 2.244,37	C
28/06/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 444MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YO3IAV1A	R\$ 2.244,37	D
28/06/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 445MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YO3IAV1B	R\$ 12.492,80	C
28/06/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 445MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YO3IAV1B	R\$ 12.492,80	D
28/06/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 443MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YO47AV18	R\$ 2.810,74	C
28/06/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 443MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YO47AV18	R\$ 2.810,74	D
28/06/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 444MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YO47AV19	R\$ 18.703,12	C
28/06/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 444MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YO47AV19	R\$ 18.703,12	D
28/06/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 442MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YO4WAV16	R\$ 2.095,24	C
28/06/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 442MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YO4WAV16	R\$ 2.095,24	D
28/06/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 443MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YO4WAV17	R\$ 23.422,80	C
28/06/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 443MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YO4WAV17	R\$ 23.422,80	D
28/06/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 441MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YO5KAV14	R\$ 2.273,83	C
28/06/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 441MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YO5KAV14	R\$ 2.273,83	D
28/06/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 442MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YO5KAV15	R\$ 17.460,30	C
28/06/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 442MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YO5KAV15	R\$ 17.460,30	D
28/06/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 440AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	S8YO66AV12	R\$ 1.593,60	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/06/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 440AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	S8YO66AV12	R\$ 1.593,60	D
28/06/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOs Nº 441MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YO66AV13	R\$ 18.948,60	C
28/06/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOs Nº 441MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S8YO66AV13	R\$ 18.948,60	D
28/06/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 439ASSOCIACAO DE SALVAGUARDA DO PATRIMONIO	S8YO6TAV10	R\$ 132,00	C
28/06/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 439ASSOCIACAO DE SALVAGUARDA DO PATRIMONIO	S8YO6TAV10	R\$ 132,00	D
28/06/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOs Nº 440AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	S8YO6TAV11	R\$ 13.280,00	C
28/06/2024	25179	AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA		VLR REF PROV CTeOs Nº 440AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	S8YO6TAV11	R\$ 13.280,00	D
28/06/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOs Nº 439ASSOCIACAO DE SALVAGUARDA DO PATRIMONIO	S8YO7DAVZ	R\$ 1.100,00	C
28/06/2024	30940	ASSOCIACAO DE SALVAGUARDA DO PATRIMONIO		VLR REF PROV CTeOs Nº 439ASSOCIACAO DE SALVAGUARDA DO PATRIMONIO	S8YO7DAVZ	R\$ 1.100,00	D
28/06/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOs Nº 437AQUILA ANASTACIO BENTO	S8YO7FAVV	R\$ 700,00	C
28/06/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOs Nº 437AQUILA ANASTACIO BENTO	S8YO7FAVV	R\$ 700,00	D
28/06/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 437AQUILA ANASTACIO BENTO	S8YO7FAVW	R\$ 84,00	C
28/06/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 437AQUILA ANASTACIO BENTO	S8YO7FAVW	R\$ 84,00	D
28/06/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOs Nº 438IZABEL MARCHETTI VALERIANO	S8YO7FAVX	R\$ 750,00	C
28/06/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOs Nº 438IZABEL MARCHETTI VALERIANO	S8YO7FAVX	R\$ 750,00	D
28/06/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 438IZABEL MARCHETTI VALERIANO	S8YO7FAVY	R\$ 90,00	C
28/06/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 438IZABEL MARCHETTI VALERIANO	S8YO7FAVY	R\$ 90,00	D
28/06/2024	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR REF PROV NF NF 3676 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	SG7O18P2VY	R\$ 6.327,00	C
28/06/2024	1393	ASSESSORIA CONTABIL		VLR REF PROV NF NF 3676 MENEGARDO	SG7O18P2VY	R\$ 6.327,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				ASSESSORIA CONTABIL LTDA			
28/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC 0610	SG7O18P2VZ	R\$ 228,77	C
28/06/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC 0610	SG7O18P2VZ	R\$ 228,77	D
28/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3676 MENERGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA COMP 062024	SG7O18P2W0	R\$ 6.327,00	C
28/06/2024	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR PG REF NF 3676 MENERGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA COMP 062024	SG7O18P2W0	R\$ 6.327,00	D
28/06/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3676 WELTON DO NASCIMENTO LTDA COMP 062024	SG7O18P2W1	R\$ 450,00	C
28/06/2024	14273	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		VLR PG REF NF 3676 WELTON DO NASCIMENTO LTDA COMP 062024	SG7O18P2W1	R\$ 450,00	D
30/06/2024	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024	S2TALUGZ1	R\$ 764.182,14	C
30/06/2024	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024	S2TALUGZ1	R\$ 764.182,14	D
30/06/2024	31206	CREDITO ICMS COMBUSTÍVEL		VLR REF CREDITO APURADO ICMS COMP 062024	S2UDFJOSH	R\$ 2.011,04	C
30/06/2024	12040	ICMS A RECUPERAR		VLR REF CREDITO APURADO ICMS COMP 062024	S2UDFJOSH	R\$ 2.011,04	D
30/06/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <062024>	S3T5XKOSD	R\$ 74,01	C
30/06/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <062024>	S3T5XKOSD	R\$ 74,01	D
30/06/2024	12040	ICMS A RECUPERAR		VLR REF CREDITO COMPENSAÇÃO ICMS COMBUSTIVEL COMP 062024	S3W5ULOSC	R\$ 2.011,04	C
30/06/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF CREDITO COMPENSAÇÃO ICMS COMBUSTIVEL COMP 062024	S3W5ULOSC	R\$ 2.011,04	D
30/06/2024	1120	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 31122361	S8L9MZDER	R\$ 245,02	C
30/06/2024	7308	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 31122361	S8L9MZDER	R\$ 245,02	D
30/06/2024	4116	( - ) EQUIPAMENTO TELEFONICO		VLR REF DEPRECIAÇÃO NMES	S956HLDED	R\$ 20,82	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	S956HLDED	R\$ 20,82	D
30/06/2024	3206	( - ) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	S9579MDEC	R\$ 4,08	C
30/06/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	S9579MDEC	R\$ 4,08	D
30/06/2024	1988	( - ) VEICULOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	S9585FDEB	R\$ 1.212,67	C
30/06/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	S9585FDEB	R\$ 1.212,67	D
30/06/2024	1981	( - ) MOVEIS E UTENSILIOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	S95A7LDEA	R\$ 38,58	C
30/06/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	S95A7LDEA	R\$ 38,58	D
30/06/2024	1974	( - ) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	S95B69DE9	R\$ 198,98	C
30/06/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	S95B69DE9	R\$ 198,98	D
30/06/2024	2541	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 062024	S96Z85DE8	R\$ 1.042,20	C
30/06/2024	5852	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 062024	S96Z85DE8	R\$ 1.042,20	D
30/06/2024	2541	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 062024	S9714BDE7	R\$ 82,50	C
30/06/2024	5852	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 062024	S9714BDE7	R\$ 82,50	D
30/06/2024	3220	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 062024	S979H9DE6	R\$ 1.737,01	C
30/06/2024	5845	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 062024	S979H9DE6	R\$ 1.737,01	D
30/06/2024	3220	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 062024	S97B14DE5	R\$ 137,50	C
30/06/2024	5845	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 062024	S97B14DE5	R\$ 137,50	D
30/06/2024	5278	JUROS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	S97SAZDE4	R\$ 11.580,04	C
30/06/2024	7329	SICOOB		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	S97SAZDE4	R\$ 11.580,04	D
30/06/2024	8400	INSS		VLR REF AJUSTE PROV INSS S FERIAS <052024>	SAD5N1DE3	R\$ 123,92	C
30/06/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV INSS S FERIAS <052024>	SAD5N1DE3	R\$ 123,92	D
30/06/2024	8407	FGTS		VLR REF AJUSTE PROV FGTS S FERIAS <052024>	SAD7A0DE2	R\$ 36,31	C
30/06/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV FGTS S FERIAS <052024>	SAD7A0DE2	R\$ 36,31	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2024	8414	PIS		VLR REF AJUSTE PROV PIS S FERIAS <052024>*****	SAD90YDE1	R\$ 4,31	C
30/06/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV PIS S FERIAS <052024>*****	SAD90YDE1	R\$ 4,31	D
30/06/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <062024>	SEFH3ODI1Q	R\$ 163,78	C
30/06/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <062024>	SEFH3ODI1Q	R\$ 163,78	D
30/06/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <062024>	SEFH3ODI1R	R\$ 449,96	C
30/06/2024	5579	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <062024>	SEFH3ODI1R	R\$ 449,96	D
30/06/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <062024>	SEFH3ODI1S	R\$ 4,50	C
30/06/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <062024>	SEFH3ODI1S	R\$ 4,50	D
30/06/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <062024>	SEFH3ODI1T	R\$ 76,40	C
30/06/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <062024>	SEFH3ODI1T	R\$ 76,40	D
30/06/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <062024>	SEFH3ODI1U	R\$ 33,57	C
30/06/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <062024>	SEFH3ODI1U	R\$ 33,57	D
30/06/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <062024>	SEFH3ODI1V	R\$ 4.159,65	C
30/06/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <062024>	SEFH3ODI1V	R\$ 4.159,65	D
30/06/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <062024>	SEFH3ODI1W	R\$ 217,79	C
30/06/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <062024>	SEFH3ODI1W	R\$ 217,79	D
30/06/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <062024>	SEFH3ODI1X	R\$ 916,52	C
30/06/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <062024>	SEFH3ODI1X	R\$ 916,52	D
30/06/2024	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <062024>	SEFH3QDI11	R\$ 1.282,58	C
30/06/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <062024>	SEFH3QDI11	R\$ 1.282,58	D
30/06/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <062024>	SEFH3QDI13	R\$ 471,75	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <062024>	SEFH3QDI13	R\$ 471,75	D
30/06/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <062024>	SEFH3QDI15	R\$ 138,06	C
30/06/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <062024>	SEFH3QDI15	R\$ 138,06	D
30/06/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <062024>	SEFH3QDI17	R\$ 1.728,03	C
30/06/2024	8386	FERIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <062024>	SEFH3QDI17	R\$ 1.728,03	D
30/06/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <062024>	SEFH3QDI19	R\$ 17,29	C
30/06/2024	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <062024>	SEFH3QDI19	R\$ 17,29	D
30/06/2024	8400	INSS		VLR REF AJUSTE PROV INSS 13º SALARIO <062024>	SEFH3QDI1A	R\$ 94,72	C
30/06/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF AJUSTE PROV INSS 13º SALARIO <062024>	SEFH3QDI1A	R\$ 94,72	D
30/06/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <062024>	SEFH3QDI1B	R\$ 358,94	C
30/06/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <062024>	SEFH3QDI1B	R\$ 358,94	D
30/06/2024	8407	FGTS		VLR REF AJUSTE PROV FGTS 13º SALARIO <062024>	SEFH3QDI1C	R\$ 27,23	C
30/06/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF AJUSTE PROV FGTS 13º SALARIO <062024>	SEFH3QDI1C	R\$ 27,23	D
30/06/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <062024>	SEFH3QDI1D	R\$ 35,98	C
30/06/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <062024>	SEFH3QDI1D	R\$ 35,98	D
30/06/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <062024>	SEFH3QDI1F	R\$ 1.314,65	C
30/06/2024	8393	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <062024>	SEFH3QDI1F	R\$ 1.314,65	D
30/06/2024	8414	PIS		VLR REF AJUSTE PROV PIS 13º SALARIO <062024>	SEFH3QDI1G	R\$ 3,40	C
30/06/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF AJUSTE PROV PIS 13º SALARIO <062024>	SEFH3QDI1G	R\$ 3,40	D
30/06/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <062024>	SEFH3QDI1H	R\$ 13,13	C
30/06/2024	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <062024>	SEFH3QDI1H	R\$ 13,13	D
30/06/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP	SEFH3QDI1I	R\$ 104,98	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				<062024>			
30/06/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <062024>	SEFH3QDI1I	R\$ 104,98	D
30/06/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <062024>	SEFH3QDI1K	R\$ 160,35	C
30/06/2024	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <062024>	SEFH3QDI1K	R\$ 160,35	D
30/06/2024	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <062024>	SEFH3QDI1L	R\$ 431,93	C
30/06/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <062024>	SEFH3QDI1L	R\$ 431,93	D
30/06/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <062024>	SEFH3QDI1N	R\$ 47,99	C
30/06/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <062024>	SEFH3QDI1N	R\$ 47,99	D
30/06/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <062024>	SEFH3QDI1O	R\$ 6,00	C
30/06/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <062024>	SEFH3QDI1O	R\$ 6,00	D
30/06/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <062024>	SEFH3QDI1P	R\$ 599,93	C
30/06/2024	5572	FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <062024>	SEFH3QDI1P	R\$ 599,93	D
30/06/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <062024> MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	SEFH3QDIQ	R\$ 108,33	C
30/06/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <062024> MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	SEFH3QDIQ	R\$ 108,33	D
30/06/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <062024>	SEFH3QDIR	R\$ 672,91	C
30/06/2024	5712	PESSOA FISICA		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <062024>	SEFH3QDIR	R\$ 672,91	D
30/06/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV PROLABORE COMP <062024>	SEFH3QDIS	R\$ 9.784,43	C
30/06/2024	5628	PRÓ-LABORE		VLR REF PROV PROLABORE COMP <062024>	SEFH3QDIS	R\$ 9.784,43	D
30/06/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <062024>	SEFH3QDIU	R\$ 1.104,06	C
30/06/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP	SEFH3QDIU	R\$ 1.104,06	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		A PAGAR		<062024>			
30/06/2024	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <062024>	SEFH3QDIW	R\$ 708,15	C
30/06/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <062024>	SEFH3QDIW	R\$ 708,15	D
30/06/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV CEDULA DE PRESENÇA COMP <062024>	SEFH3QDIX	R\$ 252,78	C
30/06/2024	5635	CEDULA DE PRESENÇA		VLR REF PROV CEDULA DE PRESENÇA COMP <062024>	SEFH3QDIX	R\$ 252,78	D
30/06/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR REF PROV PROLABORE COMP <062024> DESC PLANO DE SAUDE	SEFH3QDIY	R\$ 449,91	C
30/06/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV PROLABORE COMP <062024> DESC PLANO DE SAUDE	SEFH3QDIY	R\$ 449,91	D
30/06/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <062024>	SEFH3QDIZ	R\$ 2.142,02	C
30/06/2024	5642	INSS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <062024>	SEFH3QDIZ	R\$ 2.142,02	D
30/06/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <062024> LIDINALVA DEBONA ALTOE	SEFH3SDIG	R\$ 309,47	C
30/06/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <062024> LIDINALVA DEBONA ALTOE	SEFH3SDIG	R\$ 309,47	D
30/06/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <062024> LIDINALVA DEBONA ALTOE	SEFH3SDIH	R\$ 232,10	C
30/06/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <062024> LIDINALVA DEBONA ALTOE	SEFH3SDIH	R\$ 232,10	D
30/06/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <062024> LIDINALVA DEBONA ALTOE	SEFH3SDII	R\$ 431,37	C
30/06/2024	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <062024> LIDINALVA DEBONA ALTOE	SEFH3SDII	R\$ 431,37	D
30/06/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <062024>	SEFH3SDIJ	R\$ 351,94	C
30/06/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <062024>	SEFH3SDIJ	R\$ 351,94	D
30/06/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <062024> LIDINALVA DEBONA ALTOE	SEFH3SDIK	R\$ 49,75	C
30/06/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <062024> LIDINALVA DEBONA ALTOE	SEFH3SDIK	R\$ 49,75	D
30/06/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <062024>	SEFH3SDIL	R\$ 144,44	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA			
30/06/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <062024> MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	SEFH3SDIL	R\$ 144,44	D
30/06/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <062024> MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	SEFH3SDIM	R\$ 6,20	C
30/06/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <062024> MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	SEFH3SDIM	R\$ 6,20	D
30/06/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <062024> MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	SEFH3SDIN	R\$ 26,00	C
30/06/2024	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <062024> MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	SEFH3SDIN	R\$ 26,00	D
30/06/2024	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <062024> AVISO PREVIO MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	SEFH3SDIO	R\$ 259,98	C
30/06/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <062024> AVISO PREVIO MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	SEFH3SDIO	R\$ 259,98	D
30/06/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <062024> MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	SEFH3SDIP	R\$ 10,07	C
30/06/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <062024> MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	SEFH3SDIP	R\$ 10,07	D
30/06/2024	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062024>	SEFH3TDI4	R\$ 12,33	C
30/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062024>	SEFH3TDI4	R\$ 12,33	D
30/06/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062024> DESC PLANO SAUDE	SEFH3TDI5	R\$ 420,53	C
30/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062024> DESC PLANO SAUDE	SEFH3TDI5	R\$ 420,53	D
30/06/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062024>DESC COPARTICIPAÇÃO	SEFH3TDI6	R\$ 26,65	C
30/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062024>DESC COPARTICIPAÇÃO	SEFH3TDI6	R\$ 26,65	D
30/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062024>SALARIO MATERNIDADE	SEFH3TDI7	R\$ 2.042,07	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062024>SALARIO MATERNIDADE	SEFH3TDI7	R\$ 2.042,07	D
30/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <062024> SALARIO FAMILIA	SEFH3TDI8	R\$ 880,97	C
30/06/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <062024> SALARIO FAMILIA	SEFH3TDI8	R\$ 880,97	D
30/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062024>	SEFH3TDI9	R\$ 191,05	C
30/06/2024	12390	AUXÍLIO CRECHE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062024>	SEFH3TDI9	R\$ 191,05	D
30/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062024>	SEFH3TDIA	R\$ 14.905,31	C
30/06/2024	8365	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062024>	SEFH3TDIA	R\$ 14.905,31	D
30/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062024>	SEFH3TDIB	R\$ 11.675,04	C
30/06/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062024>	SEFH3TDIB	R\$ 11.675,04	D
30/06/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062024>	SEFH3TDIC	R\$ 116,61	C
30/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062024>	SEFH3TDIC	R\$ 116,61	D
30/06/2024	8449	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062024> PLANO DE SAUDE	SEFH3TDID	R\$ 688,61	C
30/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062024> PLANO DE SAUDE	SEFH3TDID	R\$ 688,61	D
30/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062024>	SEFH3TDIE	R\$ 276,28	C
30/06/2024	5558	HORAS EXTRAS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062024>	SEFH3TDIE	R\$ 276,28	D
30/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062024>	SEFH3TDIF	R\$ 55,26	C
30/06/2024	21490	REPOUSO REMUNERADO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062024>	SEFH3TDIF	R\$ 55,26	D
30/06/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062024>	SEFH3VDI1	R\$ 1.564,97	C
30/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062024>	SEFH3VDI1	R\$ 1.564,97	D
30/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062024>	SEFH3VDI2	R\$ 3.357,26	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2024	5551	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062024>	SEFH3VDI2	R\$ 3.357,26	D
30/06/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062024>	SEFH3VDI3	R\$ 1.235,22	C
30/06/2024	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062024>	SEFH3VDI3	R\$ 1.235,22	D
30/06/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 486	SEQF2CP2V0	R\$ 32.884,30	C
30/06/2024	31332	GILMAR LISBOA RODRIGUES		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 486	SEQF2CP2V0	R\$ 5.000,00	D
30/06/2024	31164	SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 486	SEQF2CP2V0	R\$ 4.525,31	D
30/06/2024	30429	PEDRO PROCOPIO OSS		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 486	SEQF2CP2V0	R\$ 4.106,16	D
30/06/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 486	SEQF2CP2V0	R\$ 3.906,26	D
30/06/2024	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 486	SEQF2CP2V0	R\$ 3.626,70	D
30/06/2024	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 486	SEQF2CP2V0	R\$ 2.682,48	D
30/06/2024	24080	GENILÇO BERNARDES RIBEIRO		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 486	SEQF2CP2V0	R\$ 2.574,34	D
30/06/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 486	SEQF2CP2V0	R\$ 2.073,06	D
30/06/2024	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 486	SEQF2CP2V0	R\$ 1.311,95	D
30/06/2024	31584	DANIEL SANGIORGIO MOZER		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 486	SEQF2CP2V0	R\$ 1.058,27	D
30/06/2024	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 486	SEQF2CP2V0	R\$ 838,77	D
30/06/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 486	SEQF2CP2V0	R\$ 497,12	D
30/06/2024	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 486	SEQF2CP2V0	R\$ 434,56	D
30/06/2024	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 486	SEQF2CP2V0	R\$ 249,32	D
30/06/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC DEUSIVANE LIMA CHAVES COMP 062024 CHQ 12911	SF6Y14P2SQ	R\$ 2.264,21	C
30/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DEUSIVANE LIMA CHAVES COMP 062024 CHQ 12911	SF6Y14P2SQ	R\$ 2.264,21	D
30/06/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO COMP 062024 CHQ 12903	SF747CP2SP	R\$ 2.337,58	C
30/06/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO COMP 062024 CHQ 12903	SF747CP2SP	R\$ 2.337,58	D
01/07/2024	31528	ANTONIA MOREIRA CONTI		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP ANTONIA	J5MZFKKCE	R\$ 1.250,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				MOREIRA CONTI			
01/07/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP ANTONIA MOREIRA CONTI	J5MZFKKCE	R\$ 1.250,00	D
01/07/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF NF4429 POSTO VARGEM ALTA	JB15KGM3I2	R\$ 30.548,10	C
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF4429 POSTO VARGEM ALTA	JB15KGM3I2	R\$ 29.030,87	D
01/07/2024	7637	DOAÇÕES		VLR REF NF4429 POSTO VARGEM ALTA DOAÇ-;AO ESCOLA CAPIVARA	JB15KGM3I2	R\$ 1.382,58	D
01/07/2024	1407	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		VLR REF NF4429 POSTO VARGEM ALTA CARRO ADM	JB15KGM3I2	R\$ 134,65	D
01/07/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF NF 526 POSTO SARADO	JB174GM3I1	R\$ 30.279,96	C
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 526 POSTO SARADO	JB174GM3I1	R\$ 30.279,96	D
01/07/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF NF 13703 AUTO POSTO MONTANHA	JB1909M3I0	R\$ 15.750,86	C
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 13703 AUTO POSTO MONTANHA	JB1909M3I0	R\$ 15.750,86	D
01/07/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF NF 5250 AUTO POSTO SERRANO	JBIAWBM3HZ	R\$ 5.569,43	C
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 5250 AUTO POSTO SERRANO	JBIAWBM3HZ	R\$ 5.569,43	D
01/07/2024	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF NF 1186 AUTO POSTO FASSARELA DESC A MAIOR	JB253M3HY	R\$ 299,56	C
01/07/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF NF 1186 AUTO POSTO FASSARELA DESC A MAIOR	JB253M3HY	R\$ 400,20	C
01/07/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF NF 1186 AUTO POSTO FASSARELA	JB253M3HY	R\$ 7.746,11	C
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 1186 AUTO POSTO FASSARELA	JB253M3HY	R\$ 8.320,08	D
01/07/2024	21973	JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO		VLR REF NF 1186 AUTO POSTO FASSARELA DESC A MAIOR	JB253M3HY	R\$ 106,72	D
01/07/2024	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF NF 1186 AUTO POSTO FASSARELA DESC A MAIOR	JB253M3HY	R\$ 19,07	D
01/07/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC CAPITAL ANTONIO PAZINI	JBVPSFM3FW	R\$ 100,00	C
01/07/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC CAPITAL JOSE LAZARO DE ALMEIDA	JBVPSFM3FW	R\$ 100,00	C
01/07/2024	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS	JBVPSFM3FW	R\$ 187,11	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				MOTORISTAS COMP 072024			
01/07/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024	JBVPSFM3FW	R\$ 522,30	C
01/07/2024	18389	ANTONIO PAZINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JBVPSFM3FW	R\$ 2.537,19	C
01/07/2024	31108	JOSE LAZARO DE ALMEIDA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JBVPSFM3FW	R\$ 2.567,61	C
01/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024	JBVPSFM3FW	R\$ 5.592,51	C
01/07/2024	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024	JBVPSFM3FW	R\$ 11.606,72	D
01/07/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC CAPITAL ANTÔNIA MOREIRA CONTI	JC9DEMM3FN	R\$ 100,00	C
01/07/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC CAPITAL DANIEL SANGIORGIO MOZER	JC9DEMM3FN	R\$ 100,00	C
01/07/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC CAPITAL EDGAR PIRES SARTORIO	JC9DEMM3FN	R\$ 100,00	C
01/07/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC CAPITAL ERLAN NOE DA CRUZ	JC9DEMM3FN	R\$ 100,00	C
01/07/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC CAPITAL ESIO GERALDO ALTOE	JC9DEMM3FN	R\$ 100,00	C
01/07/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC CAPITAL GILMAR LISBOA RODRIGUES	JC9DEMM3FN	R\$ 100,00	C
01/07/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC CAPITAL GUARNAIR ANTÔNIO VIALI	JC9DEMM3FN	R\$ 100,00	C
01/07/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC CAPITAL IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINE	JC9DEMM3FN	R\$ 100,00	C
01/07/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC CAPITAL PEDRO PROCOPIO OSS	JC9DEMM3FN	R\$ 100,00	C
01/07/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC	JC9DEMM3FN	R\$ 100,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				CAPITAL SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN			
01/07/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC CAPITAL SIDIONE SALES DA CUNHA	JC9DEMM3FN	R\$ 100,00	C
01/07/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC CAPITAL UESLEI DALTIO	JC9DEMM3FN	R\$ 100,00	C
01/07/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC CAPITAL TIAGO DUARTI CONTI	JC9DEMM3FN	R\$ 150,00	C
01/07/2024	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR REF NF 313313 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	JC9DEMM3FN	R\$ 150,00	C
01/07/2024	28847	PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE		VLR REF NF 315315 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	JC9DEMM3FN	R\$ 200,00	C
01/07/2024	7000	CLIENTES		VLR REF NF 432	JC9DEMM3FN	R\$ 300,00	C
01/07/2024	7000	CLIENTES		VLR REF NF 436	JC9DEMM3FN	R\$ 400,00	C
01/07/2024	27531	UELITON MILANEZ PIN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 437,82	C
01/07/2024	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 475,93	C
01/07/2024	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 599,92	C
01/07/2024	7000	CLIENTES		VLR REF NF 435	JC9DEMM3FN	R\$ 600,00	C
01/07/2024	7000	CLIENTES		VLR REF NF 437	JC9DEMM3FN	R\$ 700,00	C
01/07/2024	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 734,50	C
01/07/2024	7000	CLIENTES		VLR REF NF 438	JC9DEMM3FN	R\$ 750,00	C
01/07/2024	7000	CLIENTES		VLR REF NF 314	JC9DEMM3FN	R\$ 800,00	C
01/07/2024	31318	ESIO GERALDO ALTOÉ		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 809,27	C
01/07/2024	31353	GUARNAIR ANTONIO VIALLI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 845,87	C
01/07/2024	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC	JC9DEMM3FN	R\$ 912,79	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				COMBUSTIVEL			
01/07/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 914,38	C
01/07/2024	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 919,85	C
01/07/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 935,09	C
01/07/2024	25543	EDGAR PIRES SARTORI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 982,38	C
01/07/2024	31584	DANIEL SANGIORGIO MOZER		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 1.066,97	C
01/07/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 1.085,45	C
01/07/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 1.092,77	C
01/07/2024	30940	ASSOCIACAO DE SALVAGUARDA DO PATRIMONIO		VLR REF CTeOS Nº 439ASSOCIACAO DE SALVAGUARDA DO PATRIMONIO	JC9DEMM3FN	R\$ 1.100,00	C
01/07/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 1.119,35	C
01/07/2024	23541	ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 1.150,16	C
01/07/2024	31325	SIDIONE SALES CUNHA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 1.177,55	C
01/07/2024	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 1.235,24	C
01/07/2024	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 1.293,40	C
01/07/2024	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 1.409,35	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/07/2024	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 1.467,53	C
01/07/2024	7000	CLIENTES		VLR REF NF 311	JC9DEMM3FN	R\$ 1.500,00	C
01/07/2024	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 1.623,59	C
01/07/2024	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 1.701,91	C
01/07/2024	24080	GENILÇO BERNARDES RIBEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 2.065,43	C
01/07/2024	21973	JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 2.098,69	C
01/07/2024	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 2.111,13	C
01/07/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 2.197,38	C
01/07/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 2.198,24	C
01/07/2024	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 2.302,50	C
01/07/2024	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 2.364,92	C
01/07/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 2.678,20	C
01/07/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 3.110,13	C
01/07/2024	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 3.270,48	C
01/07/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 3.302,06	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/07/2024	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 3.676,83	C
01/07/2024	31339	ERLAN NOÉ DA CRUZ		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 4.062,93	C
01/07/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 4.533,28	C
01/07/2024	30429	PEDRO PROCOPIO OSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 4.566,99	C
01/07/2024	31332	GILMAR LISBOA RODRIGUES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 4.829,05	C
01/07/2024	29288	REGINALDO PEREIRA RIBEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 5.000,00	C
01/07/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024	JC9DEMM3FN	R\$ 5.487,61	C
01/07/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024 DESC COMBUSTIVEL	JC9DEMM3FN	R\$ 5.572,11	C
01/07/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024	JC9DEMM3FN	R\$ 34.580,46	C
01/07/2024	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024	JC9DEMM3FN	R\$ 63.795,26	C
01/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024	JC9DEMM3FN	R\$ 573.810,30	C
01/07/2024	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024	JC9DEMM3FN	R\$ 764.182,14	D
01/07/2024	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024	JC9DEMM3FN	R\$ 5.272,61	D
01/07/2024	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072024	JC9DEMM3FN	R\$ 0,30	D
01/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	JCOJZFM3D4	R\$ 569,43	C
01/07/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	JCOJZFM3D4	R\$ 569,43	D
01/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 7964 MDS COMERCIAL EIRELI AGUA MINERAL	JCOJZFM3D5	R\$ 25,98	C
01/07/2024	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF NF 7964 MDS COMERCIAL	JCOJZFM3D5	R\$ 25,98	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				EIRELI AGUA MINERAL			
01/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ ( COMBUSTIVEL)	JCOJZFM3D6	R\$ 414,94	C
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ ( COMBUSTIVEL)	JCOJZFM3D6	R\$ 414,94	D
01/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	JCOJZHM3D1	R\$ 10.000,00	C
01/07/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	JCOJZHM3D1	R\$ 10.000,00	D
01/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	JCOJZHM3D2	R\$ 5.750,86	C
01/07/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	JCOJZHM3D2	R\$ 5.750,86	D
01/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	JCOJZHM3D3	R\$ 548,10	C
01/07/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	JCOJZHM3D3	R\$ 548,10	D
01/07/2024	25179	AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA		VLR RECEBIDO REF AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA CTEOS 440	JCOJZJM3CY	R\$ 12.780,00	C
01/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA CTEOS 440	JCOJZJM3CY	R\$ 12.780,00	D
01/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO AGRO INDUSTRIA FARDIN PARC 0610	JCOJZJM3CZ	R\$ 120,79	C
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO AGRO INDUSTRIA FARDIN PARC 0610	JCOJZJM3CZ	R\$ 120,79	D
01/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	JCOJZJM3D0	R\$ 5.000,00	C
01/07/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	JCOJZJM3D0	R\$ 5.000,00	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 4429 AUTO POSTO VARGEM ALTA	JCOK1EM389	R\$ 153,99	C
01/07/2024	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 4429 AUTO POSTO VARGEM ALTA	JCOK1EM389	R\$ 153,99	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GUARNAIR ANTONIO VIALLI NF 4429 AUTO POSTO VARGEM ALTA	JCOK1GM386	R\$ 845,87	C
01/07/2024	31353	GUARNAIR ANTONIO VIALLI		VLR REF GUARNAIR ANTONIO VIALLI NF 4429 AUTO POSTO VARGEM ALTA	JCOK1GM386	R\$ 845,87	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS -		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF	JCOK1GM387	R\$ 969,35	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		VALORES COOPERADOS		4429 AUTO POSTO VARGEM ALTA			
01/07/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 4429 AUTO POSTO VARGEM ALTA	JCOK1GM387	R\$ 969,35	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF PEDRO PROCOPIO OSS NF 4429 AUTO POSTO VARGEM ALTA	JCOK1GM388	R\$ 4.365,13	C
01/07/2024	30429	PEDRO PROCOPIO OSS		VLR REF PEDRO PROCOPIO OSS NF 4429 AUTO POSTO VARGEM ALTA	JCOK1GM388	R\$ 4.365,13	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 4429 AUTO POSTO VARGEM ALTA	JCOK1HM384	R\$ 1.327,38	C
01/07/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 4429 AUTO POSTO VARGEM ALTA	JCOK1HM384	R\$ 1.327,38	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SIDIONI SALES CUNHA NF 4429 AUTO POSTO VARGEM ALTA	JCOK1HM385	R\$ 1.177,55	C
01/07/2024	31325	SIDIONE SALES CUNHA		VLR REF SIDIONI SALES CUNHA NF 4429 AUTO POSTO VARGEM ALTA	JCOK1HM385	R\$ 1.177,55	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 4429 AUTO POSTO VARGEM ALTA	JCOK1JM382	R\$ 323,41	C
01/07/2024	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 4429 AUTO POSTO VARGEM ALTA	JCOK1JM382	R\$ 323,41	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ESIO GERALDO ALTOÉ NF 4429 AUTO POSTO VARGEM ALTA	JCOK1JM383	R\$ 809,27	C
01/07/2024	31318	ESIO GERALDO ALTOÉ		VLR REF ESIO GERALDO ALTOÉ NF 4429 AUTO POSTO VARGEM ALTA	JCOK1JM383	R\$ 809,27	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGINALDO PEREIRA RIBEIRO NF 4429 AUTO POSTO VARGEM ALTA	JCOK1LM380	R\$ 5.000,00	C
01/07/2024	29288	REGINALDO PEREIRA RIBEIRO		VLR REF REGINALDO PEREIRA RIBEIRO NF 4429 AUTO POSTO VARGEM ALTA	JCOK1LM380	R\$ 5.000,00	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA NF 4429 AUTO POSTO VARGEM ALTA	JCOK1LM381	R\$ 2.678,20	C
01/07/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA NF 4429 AUTO POSTO VARGEM ALTA	JCOK1LM381	R\$ 2.678,20	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 4429 AUTO POSTO VARGEM ALTA	JCOK1NM37X	R\$ 2.197,38	C
01/07/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 4429 AUTO POSTO VARGEM ALTA	JCOK1NM37X	R\$ 2.197,38	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 4429 AUTO POSTO VARGEM ALTA	JCOK1NM37Y	R\$ 701,70	C
01/07/2024	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 4429 AUTO POSTO VARGEM ALTA	JCOK1NM37Y	R\$ 701,70	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS -		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF	JCOK1NM37Z	R\$ 496,07	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		VALORES COOPERADOS		4429 AUTO POSTO VARGEM ALTA			
01/07/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 4429 AUTO POSTO VARGEM ALTA	JCOK1NM37Z	R\$ 496,07	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ERLAN NOÉ DA CRUZ NF 4429 AUTO POSTO VARGEM ALTA	JCOK1PM37V	R\$ 4.062,93	C
01/07/2024	31339	ERLAN NOÉ DA CRUZ		VLR REF ERLAN NOÉ DA CRUZ NF 4429 AUTO POSTO VARGEM ALTA	JCOK1PM37V	R\$ 4.062,93	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 4429 AUTO POSTO VARGEM ALTA	JCOK1PM37W	R\$ 1.008,91	C
01/07/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 4429 AUTO POSTO VARGEM ALTA	JCOK1PM37W	R\$ 1.008,91	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 526 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	JCOK1QM37S	R\$ 4.244,73	C
01/07/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 526 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	JCOK1QM37S	R\$ 4.244,73	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 4429 AUTO POSTO VARGEM ALTA	JCOK1QM37T	R\$ 1.978,64	C
01/07/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 4429 AUTO POSTO VARGEM ALTA	JCOK1QM37T	R\$ 1.978,64	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DARCI FRANCISCO NUNES NF 4429 AUTO POSTO VARGEM ALTA	JCOK1QM37U	R\$ 935,09	C
01/07/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR REF DARCI FRANCISCO NUNES NF 4429 AUTO POSTO VARGEM ALTA	JCOK1QM37U	R\$ 935,09	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 526 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	JCOK1SM37Q	R\$ 1.957,14	C
01/07/2024	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 526 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	JCOK1SM37Q	R\$ 1.957,14	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSÉ LAZARO ALMEIDA NF 526 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	JCOK1SM37R	R\$ 2.567,61	C
01/07/2024	31108	JOSE LAZARO DE ALMEIDA		VLR REF JOSÉ LAZARO ALMEIDA NF 526 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	JCOK1SM37R	R\$ 2.567,61	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 526 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	JCOK1UM37O	R\$ 2.364,92	C
01/07/2024	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 526 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	JCOK1UM37O	R\$ 2.364,92	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ANTONIO PAZINI NF 526 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	JCOK1UM37P	R\$ 2.537,19	C
01/07/2024	18389	ANTONIO PAZINI		VLR REF ANTONIO PAZINI NF 526 AUTO	JCOK1UM37P	R\$ 2.537,19	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				POSTO SAGRADO LTDA			
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 526 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	JCOK1WM37L	R\$ 276,51	C
01/07/2024	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 526 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	JCOK1WM37L	R\$ 276,51	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 526 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	JCOK1WM37M	R\$ 211,09	C
01/07/2024	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 526 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	JCOK1WM37M	R\$ 211,09	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 526 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	JCOK1WM37N	R\$ 734,50	C
01/07/2024	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 526 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	JCOK1WM37N	R\$ 734,50	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 526 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	JCOK1YM37J	R\$ 219,60	C
01/07/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 526 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	JCOK1YM37J	R\$ 219,60	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GILMAR LISBOA RODRIGUES NF 526 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	JCOK1YM37K	R\$ 4.829,05	C
01/07/2024	31332	GILMAR LISBOA RODRIGUES		VLR REF GILMAR LISBOA RODRIGUES NF 526 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	JCOK1YM37K	R\$ 4.829,05	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF 526 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	JCOK20M37H	R\$ 1.235,24	C
01/07/2024	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF 526 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	JCOK20M37H	R\$ 1.235,24	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GENILCO BERNADES RIBEIRO NF 526 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	JCOK20M37I	R\$ 2.065,43	C
01/07/2024	24080	GENILÇO BERNARDES RIBEIRO		VLR REF GENILCO BERNADES RIBEIRO NF 526 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	JCOK20M37I	R\$ 2.065,43	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 526 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	JCOK21M37E	R\$ 2.293,15	C
01/07/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 526 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	JCOK21M37E	R\$ 2.293,15	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DEUSIVANE LIMA CHAVES NF 526 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	JCOK21M37F	R\$ 3.676,83	C
01/07/2024	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF DEUSIVANE LIMA CHAVES NF 526 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	JCOK21M37F	R\$ 3.676,83	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS -		VLR REF DANIEL SANGIORGIO MOZER NF	JCOK21M37G	R\$ 1.066,97	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		VALORES COOPERADOS		526 AUTO POSTO SAGRADO LTDA			
01/07/2024	31584	DANIEL SANGIORGIO MOZER		VLR REF DANIEL SANGIORGIO MOZER NF 526 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	JCOK21M37G	R\$ 1.066,97	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 13703 AUTO POSTO MONTANHA	JCOK23M37B	R\$ 694,80	C
01/07/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 13703 AUTO POSTO MONTANHA	JCOK23M37B	R\$ 694,80	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF PEDRO PROCOPIO OSS NF 13703 AUTO POSTO MONTANHA	JCOK23M37C	R\$ 201,86	C
01/07/2024	30429	PEDRO PROCOPIO OSS		VLR REF PEDRO PROCOPIO OSS NF 13703 AUTO POSTO MONTANHA	JCOK23M37C	R\$ 201,86	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 13703 AUTO POSTO MONTANHA	JCOK23M37D	R\$ 596,70	C
01/07/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 13703 AUTO POSTO MONTANHA	JCOK23M37D	R\$ 596,70	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 13703 AUTO POSTO MONTANHA	JCOK25M379	R\$ 1.293,40	C
01/07/2024	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 13703 AUTO POSTO MONTANHA	JCOK25M379	R\$ 1.293,40	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JULIANA MARIN NF 13703 AUTO POSTO MONTANHA	JCOK25M37A	R\$ 914,38	C
01/07/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR REF JULIANA MARIN NF 13703 AUTO POSTO MONTANHA	JCOK25M37A	R\$ 914,38	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 13703 AUTO POSTO MONTANHA	JCOK27M376	R\$ 4.533,28	C
01/07/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 13703 AUTO POSTO MONTANHA	JCOK27M376	R\$ 4.533,28	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JONAS SANTANA PETERSEN NF 13703 AUTO POSTO MONTANHA	JCOK27M377	R\$ 3.270,48	C
01/07/2024	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF JONAS SANTANA PETERSEN NF 13703 AUTO POSTO MONTANHA	JCOK27M377	R\$ 3.270,48	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE ANGELO CRICCO NF 13703 AUTO POSTO MONTANHA	JCOK27M378	R\$ 2.302,50	C
01/07/2024	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF JOSE ANGELO CRICCO NF 13703 AUTO POSTO MONTANHA	JCOK27M378	R\$ 2.302,50	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON MILANEZ PIN NF 5250 AUTO POSTO SERRANO	JCOK29M373	R\$ 352,80	C
01/07/2024	27531	UELITON MILANEZ PIN		VLR REF UELITON MILANEZ PIN NF 5250 AUTO POSTO SERRANO	JCOK29M373	R\$ 352,80	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 5250 AUTO POSTO SERRANO	JCOK29M374	R\$ 150,00	C
01/07/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF	JCOK29M374	R\$ 150,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				5250 AUTO POSTO SERRANO			
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 13703 AUTO POSTO MONTANHA	JCOK29M375	R\$ 1.467,53	C
01/07/2024	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 13703 AUTO POSTO MONTANHA	JCOK29M375	R\$ 1.467,53	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 5250 AUTO POSTO SERRANO	JCOK2AM370	R\$ 390,65	C
01/07/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 5250 AUTO POSTO SERRANO	JCOK2AM370	R\$ 390,65	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF WAGNER JOSE NATAL BORINI NF 5250 AUTO POSTO SERRANO	JCOK2AM371	R\$ 1.623,59	C
01/07/2024	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR REF WAGNER JOSE NATAL BORINI NF 5250 AUTO POSTO SERRANO	JCOK2AM371	R\$ 1.623,59	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF 13703 AUTO POSTO MONTANHA	JCOK2AM372	R\$ 475,93	C
01/07/2024	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF 13703 AUTO POSTO MONTANHA	JCOK2AM372	R\$ 475,93	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 5250 AUTO POSTO SERRANO	JCOK2CM36X	R\$ 919,85	C
01/07/2024	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 5250 AUTO POSTO SERRANO	JCOK2CM36X	R\$ 919,85	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF EDGAR PIRES SARTORIO NF 5250 AUTO POSTO SERRANO	JCOK2CM36Y	R\$ 982,38	C
01/07/2024	25543	EDGAR PIRES SARTORI		VLR REF EDGAR PIRES SARTORIO NF 5250 AUTO POSTO SERRANO	JCOK2CM36Y	R\$ 982,38	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA NF 5250 AUTO POSTO SERRANO	JCOK2CM36Z	R\$ 1.150,16	C
01/07/2024	23541	ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA		VLR REF ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA NF 5250 AUTO POSTO SERRANO	JCOK2CM36Z	R\$ 1.150,16	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 1186 AUTO POSTO FASSARELLA	JCOK2EM36U	R\$ 3.110,13	C
01/07/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 1186 AUTO POSTO FASSARELLA	JCOK2EM36U	R\$ 3.110,13	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF EZEQUIEL PAULO GOMES NF 1186 AUTO POSTO FASSARELLA	JCOK2EM36V	R\$ 1.701,91	C
01/07/2024	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF EZEQUIEL PAULO GOMES NF 1186 AUTO POSTO FASSARELLA	JCOK2EM36V	R\$ 1.701,91	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSELI DE FATIMA SILVA NF 1186 AUTO POSTO FASSARELLA	JCOK2EM36W	R\$ 1.409,35	C
01/07/2024	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF JOSELI DE FATIMA SILVA NF	JCOK2EM36W	R\$ 1.409,35	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				1186 AUTO POSTO FASSARELLA			
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SHEILA G MARCONCINI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO AGRO INDUSTRIA FARDIN PARC 0610	JCOK2GM36S	R\$ 120,79	C
01/07/2024	31164	SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI		VLR REF SHEILA G MARCONCINI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO AGRO INDUSTRIA FARDIN PARC 0610	JCOK2GM36S	R\$ 120,79	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO NF 1186 AUTO POSTO FASSARELLA	JCOK2GM36T	R\$ 2.098,69	C
01/07/2024	21973	JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO		VLR REF JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO NF 1186 AUTO POSTO FASSARELLA	JCOK2GM36T	R\$ 2.098,69	D
01/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOE ( COMBUSTIVEL)	JCOK2IM36R	R\$ 414,94	C
01/07/2024	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOE ( COMBUSTIVEL)	JCOK2IM36R	R\$ 414,92	D
01/07/2024	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOE ( COMBUSTIVEL)	JCOK2IM36R	R\$ 0,02	D
02/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	JCOJZJM3CX	R\$ 15.000,00	C
02/07/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	JCOJZJM3CX	R\$ 15.000,00	D
02/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA JUCEES REGISTRO DA ATA DA AGE	JCOJZLM3CT	R\$ 644,86	C
02/07/2024	5747	TAXAS ESTADUAIS		VLR PG REF DUA JUCEES REGISTRO DA ATA DA AGE	JCOJZLM3CT	R\$ 644,86	D
02/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	JCOJZLM3CU	R\$ 5.000,00	C
02/07/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	JCOJZLM3CU	R\$ 5.000,00	D
02/07/2024	8246	DEBITOS INCOBRAVEIS		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	JCOJZLM3CV	R\$ 3,00	C
02/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	JCOJZLM3CV	R\$ 276,96	C
02/07/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	JCOJZLM3CV	R\$ 279,96	D
02/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	JCOJZLM3CW	R\$ 15.000,00	C
02/07/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	JCOJZLM3CW	R\$ 15.000,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 1324533 PNEU FREE DO BRASIL LTDA	JCOJZNM3CQ	R\$ 13.337,22	C
03/07/2024	1281	FORNECEDORES		VLR PG REF NF 1324533 PNEU FREE DO BRASIL LTDA	JCOJZNM3CQ	R\$ 13.337,22	D
03/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA COMP 062024	JCOJZNM3CR	R\$ 2.550,09	C
03/07/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA COMP 062024	JCOJZNM3CR	R\$ 2.550,09	D
03/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 062024	JCOJZNM3CS	R\$ 5.000,00	C
03/07/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 062024	JCOJZNM3CS	R\$ 5.000,00	D
03/07/2024	1281	FORNECEDORES		VLR REF NF 1324533 PNEU FREE DO BRASIL LTDA	JCOK18M38G	R\$ 13.337,22	C
03/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 1324533 PNEU FREE DO BRASIL LTDA	JCOK18M38G	R\$ 13.337,22	D
03/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 1324533 PNEU FREE DO BRASIL LTDA 12 UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	JCOK1AM38E	R\$ 701,96	C
03/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1324533 PNEU FREE DO BRASIL LTDA 12 UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	JCOK1AM38E	R\$ 701,96	D
03/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 1324533 PNEU FREE DO BRASIL LTDA 23 JOSÉ CARLOS CYPRIANO CORDEIRO	JCOK1AM38F	R\$ 350,98	C
03/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1324533 PNEU FREE DO BRASIL LTDA 23 JOSÉ CARLOS CYPRIANO CORDEIRO	JCOK1AM38F	R\$ 350,98	D
03/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 1324533 PNEU FREE DO BRASIL LTDA 33	JCOK1CM38D	R\$ 12.284,28	C
03/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1324533 PNEU FREE DO BRASIL LTDA 33	JCOK1CM38D	R\$ 12.284,28	D
03/07/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOs Nº 446CRISTIANO NEVES DA CUNHA	JCWFDX2W1	R\$ 700,00	C
03/07/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOs Nº 446CRISTIANO NEVES DA CUNHA	JCWFDX2W1	R\$ 700,00	D
03/07/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 446CRISTIANO NEVES DA CUNHA	JCWFDX2W2	R\$ 84,00	C
03/07/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 446CRISTIANO NEVES DA CUNHA	JCWFDX2W2	R\$ 84,00	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/07/2024	7000	CLIENTES		VLR REF Nº 447NATALIE MIREYA MANSUR RAMIREZ	JB4BB97BD	R\$ 1,00	C
05/07/2024	7637	DOAÇÕES		VLR REF Nº 447NATALIE MIREYA MANSUR RAMIREZ	JB4BB97BD	R\$ 1,00	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA COMP 072024	JCOJZNM3CP	R\$ 203,65	C
05/07/2024	8435	CONTRIBUICAO SINDICAL		VLR PG REF CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA COMP 072024	JCOJZNM3CP	R\$ 203,65	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPA FLORIANA APARECIDA VILA ALVES DE OLIVEIRA COMP 062024	JCOJZOM3CJ	R\$ 58,26	C
05/07/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR PG REF RPA FLORIANA APARECIDA VILA ALVES DE OLIVEIRA COMP 062024	JCOJZOM3CJ	R\$ 58,26	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GISELLY DA PENHA GOUVEIA COMP 062024	JCOJZOM3CK	R\$ 440,29	C
05/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GISELLY DA PENHA GOUVEIA COMP 062024	JCOJZOM3CK	R\$ 440,29	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CARLA CRISTINA MOREIRA NERY LIMA COMP 062024	JCOJZOM3CL	R\$ 246,84	C
05/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CARLA CRISTINA MOREIRA NERY LIMA COMP 062024	JCOJZOM3CL	R\$ 246,84	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANTONIO PAZINI COMP 072024	JCOJZOM3CM	R\$ 1.500,00	C
05/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANTONIO PAZINI COMP 072024	JCOJZOM3CM	R\$ 1.500,00	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RESCISÃO LIDINALVA DEBONA ALTOÉ	JCOJZOM3CN	R\$ 1.275,13	C
05/07/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR PG REF RESCISÃO LIDINALVA DEBONA ALTOÉ	JCOJZOM3CN	R\$ 1.275,13	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 416 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	JCOJZOM3CO	R\$ 325,35	C
05/07/2024	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF 416 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	JCOJZOM3CO	R\$ 325,35	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO COMP 062024	JCOJZQM3CC	R\$ 795,85	C
05/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO COMP 062024	JCOJZQM3CC	R\$ 795,85	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANGELA SILVANA DEMARTINI COMP 062024	JCOJZQM3CD	R\$ 645,86	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANGELA SILVANA DEMARTINI COMP 062024	JCOJZQM3CD	R\$ 645,86	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELZI ALVES DE PAULA NUNES COMP 062024	JCOJZQM3CE	R\$ 779,46	C
05/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELZI ALVES DE PAULA NUNES COMP 062024	JCOJZQM3CE	R\$ 779,46	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOÃO DOMINGOS SOUZA VENTURIM COMP 062024	JCOJZQM3CF	R\$ 664,62	C
05/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOÃO DOMINGOS SOUZA VENTURIM COMP 062024	JCOJZQM3CF	R\$ 664,62	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 062024	JCOJZQM3CG	R\$ 592,43	C
05/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 062024	JCOJZQM3CG	R\$ 592,43	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA INEZ MOREIRA NERY COMP 062024	JCOJZQM3CH	R\$ 592,43	C
05/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA INEZ MOREIRA NERY COMP 062024	JCOJZQM3CH	R\$ 592,43	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPA ISADORA VENTURIN COMP 062024	JCOJZQM3CI	R\$ 540,64	C
05/07/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR PG REF RPA ISADORA VENTURIN COMP 062024	JCOJZQM3CI	R\$ 540,64	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI COMP 062024	JCOJZSM3C3	R\$ 1.965,93	C
05/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI COMP 062024	JCOJZSM3C3	R\$ 1.965,93	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER COMP 062024	JCOJZSM3C4	R\$ 1.032,55	C
05/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER COMP 062024	JCOJZSM3C4	R\$ 1.032,55	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO COMP 062024	JCOJZSM3C5	R\$ 1.686,67	C
05/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO COMP 062024	JCOJZSM3C5	R\$ 1.686,67	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN COMP 062024	JCOJZSM3C6	R\$ 835,94	C
05/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN COMP 062024	JCOJZSM3C6	R\$ 835,94	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 062024	JCOJZSM3C7	R\$ 999,79	C
05/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 062024	JCOJZSM3C7	R\$ 999,79	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JULIANA TREVISOL ROSA RANGEL COMP 062024	JCOJZSM3C8	R\$ 956,98	C
05/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JULIANA TREVISOL ROSA RANGEL COMP 062024	JCOJZSM3C8	R\$ 956,98	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 062024	JCOJZSM3C9	R\$ 779,46	C
05/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 062024	JCOJZSM3C9	R\$ 779,46	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 062024	JCOJZSM3CA	R\$ 841,50	C
05/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 062024	JCOJZSM3CA	R\$ 841,50	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 062024	JCOJZSM3CB	R\$ 894,94	C
05/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 062024	JCOJZSM3CB	R\$ 894,94	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO COMP 062024	JCOJZUM3BV	R\$ 841,50	C
05/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO COMP 062024	JCOJZUM3BV	R\$ 841,50	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO COMP 062024	JCOJZUM3BW	R\$ 832,90	C
05/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO COMP 062024	JCOJZUM3BW	R\$ 832,90	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 062024	JCOJZUM3BX	R\$ 798,05	C
05/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 062024	JCOJZUM3BX	R\$ 798,05	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 062024	JCOJZUM3BY	R\$ 658,56	C
05/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 062024	JCOJZUM3BY	R\$ 658,56	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS COMP 062024	JCOJZUM3BZ	R\$ 645,86	C
05/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS COMP 062024	JCOJZUM3BZ	R\$ 645,86	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA COMP 062024	JCOJZUM3C0	R\$ 592,43	C
05/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA COMP 062024	JCOJZUM3C0	R\$ 592,43	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATTO COMP 062024	JCOJZUM3C1	R\$ 580,57	C
05/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATTO COMP 062024	JCOJZUM3C1	R\$ 580,57	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 062024	JCOJZUM3C2	R\$ 2.100,06	C
05/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 062024	JCOJZUM3C2	R\$ 2.100,06	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 062024	JCOJZWM3BN	R\$ 779,46	C
05/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 062024	JCOJZWM3BN	R\$ 779,46	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE APRILE DA SILVA SALLES COMP 062024	JCOJZWM3BO	R\$ 778,55	C
05/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE APRILE DA SILVA SALLES COMP 062024	JCOJZWM3BO	R\$ 778,55	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSE ESTEVAM RODRIGUES COMP 062024	JCOJZWM3BP	R\$ 779,46	C
05/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSE ESTEVAM RODRIGUES COMP 062024	JCOJZWM3BP	R\$ 779,46	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 062024	JCOJZWM3BQ	R\$ 1.055,26	C
05/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 062024	JCOJZWM3BQ	R\$ 1.055,26	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 062024	JCOJZWM3BR	R\$ 645,86	C
05/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 062024	JCOJZWM3BR	R\$ 645,86	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 062024	JCOJZWM3BS	R\$ 860,21	C
05/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 062024	JCOJZWM3BS	R\$ 860,21	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA COMP 062024	JCOJZWM3BT	R\$ 886,34	C
05/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA COMP 062024	JCOJZWM3BT	R\$ 886,34	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 062024	JCOJZWM3BU	R\$ 857,89	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 062024	JCOJZWM3BU	R\$ 857,89	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP 062024	JCOJZX3BK	R\$ 779,46	C
05/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF RPC GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP 062024	JCOJZX3BK	R\$ 779,46	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS COMP 062024	JCOJZX3BL	R\$ 871,16	C
05/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS COMP 062024	JCOJZX3BL	R\$ 871,16	D
05/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA POLONINI CARLASSARA COMP 062024	JCOJZX3BM	R\$ 847,27	C
05/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA POLONINI CARLASSARA COMP 062024	JCOJZX3BM	R\$ 847,27	D
05/07/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 449IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	JCWFBZ2W8	R\$ 120,00	C
05/07/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 449IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	JCWFBZ2W8	R\$ 120,00	D
05/07/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 448IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	JCWDF2W6	R\$ 96,00	C
05/07/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 448IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	JCWDF2W6	R\$ 96,00	D
05/07/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 449IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	JCWDF2W7	R\$ 1.000,00	C
05/07/2024	30310	IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR		VLR REF PROV CTeOS Nº 449IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	JCWDF2W7	R\$ 1.000,00	D
05/07/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 447NATALIE MIREYA MANSUR RAMIREZ	JCWFDX2W3	R\$ 1,00	C
05/07/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 447NATALIE MIREYA MANSUR RAMIREZ	JCWFDX2W3	R\$ 1,00	D
05/07/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 447NATALIE MIREYA MANSUR RAMIREZ	JCWFDX2W4	R\$ 0,12	C
05/07/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 447NATALIE MIREYA MANSUR RAMIREZ	JCWFDX2W4	R\$ 0,12	D
05/07/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 448IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	JCWFDX2W5	R\$ 800,00	C
05/07/2024	30310	IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR		VLR REF PROV CTeOS Nº 448IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	JCWFDX2W5	R\$ 800,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHQ 12903 COMP 062024	JCOJZX3BJ	R\$ 2.337,58	C
08/07/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHQ 12903 COMP 062024	JCOJZX3BJ	R\$ 2.337,58	D
08/07/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 450FARLUSI NICOLLI MATTOS GUIDI	JCWFBX2WA	R\$ 48,00	C
08/07/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 450FARLUSI NICOLLI MATTOS GUIDI	JCWFBX2WA	R\$ 48,00	D
08/07/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOs Nº 450FARLUSI NICOLLI MATTOS GUIDI	JCWFBZ2W9	R\$ 400,00	C
08/07/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOs Nº 450FARLUSI NICOLLI MATTOS GUIDI	JCWFBZ2W9	R\$ 400,00	D
09/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DÉBCONVENELÉTRICA COMP 062024	JCOJZX3BH	R\$ 84,49	C
09/07/2024	5677	ENERGIA		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DÉBCONVENELÉTRICA COMP 062024	JCOJZX3BH	R\$ 84,49	D
09/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO CARLA CRISTINA MOREIRA NERY	JCOJZX3BI	R\$ 200,00	C
09/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO CARLA CRISTINA MOREIRA NERY	JCOJZX3BI	R\$ 200,00	D
09/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	JCOJZM3BE	R\$ 4.180,00	C
09/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	JCOJZM3BE	R\$ 4.180,00	D
09/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ CHQ 12891 COMP 062024	JCOJZM3BF	R\$ 2.180,00	C
09/07/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ CHQ 12891 COMP 062024	JCOJZM3BF	R\$ 2.180,00	D
09/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DEUSIVANI LIMA CHAVES CHQ 12911 COMP 062024	JCOJZM3BG	R\$ 2.264,21	C
09/07/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC DEUSIVANI LIMA CHAVES CHQ 12911 COMP 062024	JCOJZM3BG	R\$ 2.264,21	D
09/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	JCOK17M38I	R\$ 4.180,00	C
09/07/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	JCOK17M38I	R\$ 4.180,00	D
09/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CARLA CRISTINA MOREIRA NERY LIMA ADIANTAMENTO CARLA	JCOK18M38H	R\$ 200,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				CRISTINA MOREIRA NERY			
09/07/2024	31346	CARLA CRISTINA MOREIRA NERY LIMA		VLR REF CARLA CRISTINA MOREIRA NERY LIMA ADIANTAMENTO CARLA CRISTINA MOREIRA NERY	JCOK18M38H	R\$ 200,00	D
10/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 282645 FAZZY INTERNET LTDA	JCOJY4M353	R\$ 80,00	C
10/07/2024	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 282645 FAZZY INTERNET LTDA	JCOJY4M353	R\$ 50,00	D
10/07/2024	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 340346 FAZZY TELECOM LTDA	JCOJY4M353	R\$ 30,00	D
10/07/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 317	JCOJZZM3BA	R\$ 7.584,19	C
10/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 317	JCOJZZM3BA	R\$ 7.584,19	D
10/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF LIDER AUTOMACAO LTDA NF 14614 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA	JCOJZZM3BB	R\$ 141,20	C
10/07/2024	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF LIDER AUTOMACAO LTDA NF 14614 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA	JCOJZZM3BB	R\$ 141,20	D
10/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	JCOJZZM3BC	R\$ 54,85	C
10/07/2024	5698	DESPESAS BANCARIAS		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	JCOJZZM3BC	R\$ 54,85	D
10/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DAM DE ISS COMP 072024	JCOJZZM3BD	R\$ 228,50	C
10/07/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR PG REF DAM DE ISS COMP 072024	JCOJZZM3BD	R\$ 228,50	D
10/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ LAZARO DE ALMEIDA CHEQUE 12897 COMP 072024	JCOK01M3B8	R\$ 4.056,36	C
10/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ LAZARO DE ALMEIDA CHEQUE 12897 COMP 072024	JCOK01M3B8	R\$ 4.056,36	D
10/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANTONIO PAZINI CHEQUE 12898 COMP 072024	JCOK01M3B9	R\$ 36,16	C
10/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANTONIO PAZINI CHEQUE 12898 COMP 072024	JCOK01M3B9	R\$ 36,16	D
10/07/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOs Nº 451CRISTIANO NEVES DA CUNHA	JCWFBX2WB	R\$ 550,00	C
10/07/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOs Nº 451CRISTIANO NEVES DA CUNHA	JCWFBX2WB	R\$ 550,00	D
10/07/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 451CRISTIANO NEVES DA CUNHA	JCWFBX2WC	R\$ 66,00	C
10/07/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 451CRISTIANO NEVES DA CUNHA	JCWFBX2WC	R\$ 66,00	D
10/07/2024	14119	TRANSPORTES		VLR REF PROV CTeOs Nº 452CRISTIANO	JCWFBX2WD	R\$ 400,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		NEVES DA CUNHA			
10/07/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 452CRISTIANO NEVES DA CUNHA	JCWFBX2WD	R\$ 400,00	D
10/07/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 452CRISTIANO NEVES DA CUNHA	JCWFBX2WE	R\$ 48,00	C
10/07/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 452CRISTIANO NEVES DA CUNHA	JCWFBX2WE	R\$ 48,00	D
11/07/2024	30954	IMPOSTO PAGAMENTO INDEVIDO		VLR REF PERDCOMP 321224649611072413040120	F6B30CECN	R\$ 30,02	C
11/07/2024	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR REF PERDCOMP 321224649611072413040120	F6B30CECN	R\$ 30,02	D
11/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF RET DE CONTRIBUIÇÕES PAGT PJ A PJ COMP 062024	JCOK01M3B4	R\$ 16,51	C
11/07/2024	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR PG REF DARF RET DE CONTRIBUIÇÕES PAGT PJ A PJ COMP 062024	JCOK01M3B4	R\$ 16,51	D
11/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	JCOK01M3B5	R\$ 75,00	C
11/07/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	JCOK01M3B5	R\$ 75,00	D
11/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA CHARLE DUARTI CONTI	JCOK01M3B6	R\$ 75,00	C
11/07/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA CHARLE DUARTI CONTI	JCOK01M3B6	R\$ 75,00	D
11/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA JOSÉ DALBERTO ALTOÉ	JCOK01M3B7	R\$ 75,00	C
11/07/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA JOSÉ DALBERTO ALTOÉ	JCOK01M3B7	R\$ 75,00	D
11/07/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 453COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	JCWFB2WG	R\$ 312,00	C
11/07/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 453COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	JCWFB2WG	R\$ 312,00	D
11/07/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 453COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	JCWFBX2WF	R\$ 2.600,00	C
11/07/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTeOS Nº 453COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	JCWFBX2WF	R\$ 2.600,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FAVERO PARC 0110	JCOK01M3B3	R\$ 198,77	C
12/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FAVERO PARC 0110	JCOK01M3B3	R\$ 198,77	D
12/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 7 PARAGON ENGENHARIA LTDA (PROJETO PRELIMINAR DO TERRENO)	JCOK03M3AZ	R\$ 3.420,00	C
12/07/2024	5719	PESSOA JURÍDICA		VLR PG REF NF 7 PARAGON ENGENHARIA LTDA (PROJETO PRELIMINAR DO TERRENO)	JCOK03M3AZ	R\$ 3.420,00	D
12/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA DE ART REFERENTE INSPENÇÃO CETURB	JCOK03M3B0	R\$ 99,64	C
12/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TAXA DE ART REFERENTE INSPENÇÃO CETURB	JCOK03M3B0	R\$ 99,64	D
12/07/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 319	JCOK03M3B1	R\$ 174.000,00	C
12/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 319	JCOK03M3B1	R\$ 174.000,00	D
12/07/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 319	JCOK03M3B2	R\$ 611.906,51	C
12/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 319	JCOK03M3B2	R\$ 611.906,51	D
12/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA TAXA DE ART REFERENTE INSPENÇÃO CETURB	JCOK15M38L	R\$ 49,82	C
12/07/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA TAXA DE ART REFERENTE INSPENÇÃO CETURB	JCOK15M38L	R\$ 49,82	D
12/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR TAXA DE ART REFERENTE INSPENÇÃO CETURB	JCOK15M38M	R\$ 49,82	C
12/07/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR TAXA DE ART REFERENTE INSPENÇÃO CETURB	JCOK15M38M	R\$ 49,82	D
12/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TANIA MARIA FAVERO FABRES SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FAVERO PARC 0110	JCOK17M38J	R\$ 198,77	C
12/07/2024	25991	TANIA MARIA FAVERO FABRES		VLR REF TANIA MARIA FAVERO FABRES SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FAVERO PARC 0110	JCOK17M38J	R\$ 198,77	D
12/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO SEGURO DE PASSAGEIRO JOSÉ CARLOS FAVERO	JCOK17M38K	R\$ 390,84	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/07/2024	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO SEGURO DE PASSAGEIRO JOSÉ CARLOS FAVERO	JCOK17M38K	R\$ 390,84	D
12/07/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 454ADRIANE TARGINO DA SILVA	JCWFB2WH	R\$ 350,00	C
12/07/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 454ADRIANE TARGINO DA SILVA	JCWFB2WH	R\$ 350,00	D
12/07/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 454ADRIANE TARGINO DA SILVA	JCWFB2WI	R\$ 42,00	C
12/07/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 454ADRIANE TARGINO DA SILVA	JCWFB2WI	R\$ 42,00	D
12/07/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 455ANA CAROLINA MARINI	JCWFB2WJ	R\$ 600,00	C
12/07/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 455ANA CAROLINA MARINI	JCWFB2WJ	R\$ 600,00	D
12/07/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 455ANA CAROLINA MARINI	JCWFB2WK	R\$ 72,00	C
12/07/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 455ANA CAROLINA MARINI	JCWFB2WK	R\$ 72,00	D
15/07/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 318	JCOJY1M354	R\$ 3.683,60	C
15/07/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 445	JCOJY1M354	R\$ 12.492,80	C
15/07/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 442	JCOJY1M354	R\$ 17.460,30	C
15/07/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 444	JCOJY1M354	R\$ 18.703,12	C
15/07/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 441	JCOJY1M354	R\$ 18.948,60	C
15/07/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 443	JCOJY1M354	R\$ 23.422,80	C
15/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES	JCOJY1M354	R\$ 94.711,22	D
15/07/2024	7329	SICOOB		VLR REF RESGATE RDC	JCOJZ3M3DO	R\$ 101.444,11	C
15/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF RESGATE RDC	JCOJZ3M3DO	R\$ 101.444,11	D
15/07/2024	7329	SICOOB		VLR REF RESGATE RDC	JCOJZ4M3DJ	R\$ 50.722,06	C
15/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF RESGATE RDC	JCOJZ4M3DJ	R\$ 50.722,06	D
15/07/2024	7329	SICOOB		VLR REF RESGATE RDC	JCOJZ4M3DK	R\$ 163.047,14	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF RESGATE RDC	JCOJZ4M3DK	R\$ 163.047,14	D
15/07/2024	7329	SICOOB		VLR REF RESGATE RDC	JCOJZ4M3DL	R\$ 191.170,45	C
15/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF RESGATE RDC	JCOJZ4M3DL	R\$ 191.170,45	D
15/07/2024	7329	SICOOB		VLR REF RESGATE RDC	JCOJZ4M3DM	R\$ 30.368,77	C
15/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF RESGATE RDC	JCOJZ4M3DM	R\$ 30.368,77	D
15/07/2024	7329	SICOOB		VLR REF RESGATE RDC	JCOJZ4M3DN	R\$ 263.247,76	C
15/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF RESGATE RDC	JCOJZ4M3DN	R\$ 263.247,76	D
15/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO JOSÉ CARLOS FAVERO	JCOK03M3AY	R\$ 390,84	C
15/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO JOSÉ CARLOS FAVERO	JCOK03M3AY	R\$ 390,84	D
15/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0810	JCOK05M3AU	R\$ 115,03	C
15/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0810	JCOK05M3AU	R\$ 115,03	D
15/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DOAÇÃO PARA O ARRAIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA CHEQUE 12896	JCOK05M3AV	R\$ 450,00	C
15/07/2024	7637	DOAÇÕES		VLR PG REF DOAÇÃO PARA O ARRAIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA CHEQUE 12896	JCOK05M3AV	R\$ 450,00	D
15/07/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 318	JCOK05M3AW	R\$ 35.985,17	C
15/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 318	JCOK05M3AW	R\$ 35.985,17	D
15/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF DEPOSITO REFERENTE A COMPRA DO TERRENO (MAUSIO DA SILVA DIAS)	JCOK05M3AX	R\$ 800.000,00	C
15/07/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF DEPOSITO REFERENTE A COMPRA DO TERRENO (MAUSIO DA SILVA DIAS)	JCOK05M3AX	R\$ 800.000,00	D
15/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0810	JCOK13M38N	R\$ 115,03	C
15/07/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0810	JCOK13M38N	R\$ 115,03	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 1920 VAGNER PIASSI CEREZA	JCOJWFM364	R\$ 130,00	C
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1468 E B PORTO ME ( ALFINETE UNIFORME ) 1415 VAGNER PIASSI CEREZA	JCOJWFM364	R\$ 150,00	C
16/07/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR RECEBIDO REF VAGNER PIASSI CEREZA ADIANTAMENTO VAGNER PIASSI CEREZA 34	JCOJWFM364	R\$ 1.000,00	C
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 072024	JCOJWFM364	R\$ 3.271,78	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 072024	JCOJWFM364	R\$ 4.551,78	D
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1468 E B PORTO ME ( ALFINETE UNIFORME ) 1314 WAGNER JOSÉ NATAL BORINI	JCOJWHM363	R\$ 225,00	C
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 1718 WAGNER JOSE NATAL BORINI	JCOJWHM363	R\$ 260,00	C
16/07/2024	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR RECEBIDO REF WAGNER JOSE NATAL BORINI ADIANTAMENTO WAGNER JOSÉ NATAL BORINI 55	JCOJWHM363	R\$ 1.200,00	C
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC WAGNER JOSÉ NATAL BORINI COMP 072024	JCOJWHM363	R\$ 5.303,44	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC WAGNER JOSÉ NATAL BORINI COMP 072024	JCOJWHM363	R\$ 6.988,44	D
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 2425 ISRAEL DA COSTA MARTINS	JCOJWIM362	R\$ 130,00	C
16/07/2024	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR RECEBIDO REF ISRAEL DA COSTA MARTINS SEGURO DE PASSAGEIRO	JCOJWIM362	R\$ 373,51	C
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 072024	JCOJWIM362	R\$ 11.599,60	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 072024	JCOJWIM362	R\$ 12.103,11	D
16/07/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR RECEBIDO REF JEFERSON DARE ROSSETTO SEGURO DE PASSAGEIRO JEFERSON DARE ROSSETTO 22	JCOJWKM361	R\$ 112,93	C
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 56	JCOJWKM361	R\$ 130,00	C

# LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				JEFERSON DARE ROSSETTO			
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1468 E B PORTO ME ( ALFINETE UNIFORME ) 56 JEFERSON DARE ROSSETTO	JCOJWKM361	R\$ 370,00	C
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1212949 PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA 1718 JEFERSON DARE ROSSETTO	JCOJWKM361	R\$ 698,12	C
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 072024	JCOJWKM361	R\$ 12.165,30	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 072024	JCOJWKM361	R\$ 13.476,35	D
16/07/2024	30982	ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL		VLR RECEBIDO REF ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL SEGURO DE PASSAGEIRO ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL	JCOJWMM360	R\$ 841,59	C
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 072024	JCOJWMM360	R\$ 14.998,98	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 072024	JCOJWMM360	R\$ 15.840,57	D
16/07/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA ADIANTAMENTO TAXA DE ART REGISTRO CETURB	JCOJWOM35Z	R\$ 19,93	C
16/07/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0707	JCOJWOM35Z	R\$ 107,58	C
16/07/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0607	JCOJWOM35Z	R\$ 107,58	C
16/07/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC0507	JCOJWOM35Z	R\$ 107,58	C
16/07/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA KOMBI 22	JCOJWOM35Z	R\$ 172,36	C
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 1314 MARCIO MOREIRA SILVEIRA	JCOJWOM35Z	R\$ 260,00	C
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 072024	JCOJWOM35Z	R\$ 6.913,26	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 072024	JCOJWOM35Z	R\$ 7.688,29	D
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE		VLR REF NF 3669 MENEGARGO	JCOJWRM35V	R\$ 130,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		COOPERADOS		ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 2930 TARCISIO UANDER FAVERO LODI			
16/07/2024	23023	TARCISIO UANDER FAVERO LODI		VLR RECEBIDO REF TARCISIO UANDER FAVERO LODI SEGURO DE PASSAGEIRO TARCISIO UANDER FAVERO LODI	JCOJWRM35V	R\$ 252,02	C
16/07/2024	23023	TARCISIO UANDER FAVERO LODI		VLR RECEBIDO REF TARCISIO UANDER FAVERO LODI SEGURO DE PASSAGEIRO TARCISIO UANDER FAVERO LODI	JCOJWRM35V	R\$ 373,52	C
16/07/2024	23023	TARCISIO UANDER FAVERO LODI		VLR RECEBIDO REF TARCISIO UANDER FAVERO LODI SEGURO DE PASSAGEIRO TARCISIO UANDER FAVERO LODI	JCOJWRM35V	R\$ 399,66	C
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 072024	JCOJWRM35V	R\$ 8.775,36	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 072024	JCOJWRM35V	R\$ 9.930,56	D
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1468 E B PORTO ME ( ALFINETE UNIFORME ) 1718 JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO	JCOJWRM35W	R\$ 150,00	C
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 3031 JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO	JCOJWRM35W	R\$ 260,00	C
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO COMP 072024	JCOJWRM35W	R\$ 4.725,37	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO COMP 072024	JCOJWRM35W	R\$ 5.135,37	D
16/07/2024	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR RECEBIDO REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	JCOJWRM35X	R\$ 84,00	C
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1468 E B PORTO ME ( ALFINETE UNIFORME ) 1213 OBERDAN DEBONA ALTOE	JCOJWRM35X	R\$ 110,00	C
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 1516 OBERDAN DEBONA ALTOE	JCOJWRM35X	R\$ 130,00	C
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOE COMP 062024	JCOJWRM35X	R\$ 6.133,91	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOE COMP 062024	JCOJWRM35X	R\$ 6.457,91	D
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 1617	JCOJWRM35Y	R\$ 130,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				CHARLE DUARTI CONTI			
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 072024	JCOJWRM35Y	R\$ 5.726,54	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 072024	JCOJWRM35Y	R\$ 5.856,54	D
16/07/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR RECEBIDO REF DARCI FRANCISCO NUNES ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	JCOJWTM35U	R\$ 42,00	C
16/07/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR RECEBIDO REF DARCI FRANCISCO NUNES ADIANTAMENTO DARCI FRANCISCO NUNES (DESPACHANTE ZOIN) 12	JCOJWTM35U	R\$ 295,00	C
16/07/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR RECEBIDO REF DARCI FRANCISCO NUNES ADIANTAMENTO DARCI FRANCISCO NUNES (TRANSFERENCIA KOMBI)	JCOJWTM35U	R\$ 1.205,00	C
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DARCI FRANCISCO NUNES COMP 072024	JCOJWTM35U	R\$ 10.450,99	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DARCI FRANCISCO NUNES COMP 072024	JCOJWTM35U	R\$ 11.992,99	D
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 2829 JULIANA MARIN	JCOJWVM35T	R\$ 130,00	C
16/07/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR RECEBIDO REF JULIANA MARIN SEGURO DE PASSAGEIRO JULIANA MARIN	JCOJWVM35T	R\$ 312,93	C
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 072024	JCOJWVM35T	R\$ 5.897,83	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 072024	JCOJWVM35T	R\$ 6.340,76	D
16/07/2024	15498	CLAUDIOMAR PIN FELIPPE		VLR RECEBIDO REF CLAUDIOMAR PIN FELIPPE ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	JCOJWXM35S	R\$ 42,00	C
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 2728 CLAUDIOMAR PIN FELIPPE	JCOJWXM35S	R\$ 130,00	C
16/07/2024	15498	CLAUDIOMAR PIN FELIPPE		VLR RECEBIDO REF CLAUDIOMAR PIN FELIPPE SEGURO DE PASSAGEIRO CLAUDIOMAR PIN FELIPPE	JCOJWXM35S	R\$ 390,84	C
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPPE COMP 072024	JCOJWXM35S	R\$ 7.099,98	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN	JCOJWXM35S	R\$ 7.662,82	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		COOPERADOS		FELIPPE COMP 072024			
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1468 E B PORTO ME ( ALFINETE UNIFORME ) 1516 LAUDIR SAVIO VENTURIN	JCOJWZM35R	R\$ 75,00	C
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 2122 LAUDIR SAVIO VENTURIN	JCOJWZM35R	R\$ 130,00	C
16/07/2024	14259	LAUDIR SAVIO VENTURIM		VLR RECEBIDO REF LAUDIR SAVIO VENTURIM ADIANTAMENTO LAUDIR SAVIO VENTURIN 45	JCOJWZM35R	R\$ 2.500,00	C
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIN COMP 072024	JCOJWZM35R	R\$ 13.119,87	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIN COMP 072024	JCOJWZM35R	R\$ 15.824,87	D
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 2021 UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	JCOJX0M35Q	R\$ 260,00	C
16/07/2024	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	JCOJX0M35Q	R\$ 312,93	C
16/07/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO JEFERSON DARE ROSSETO	JCOJX0M35Q	R\$ 312,93	C
16/07/2024	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	JCOJX0M35Q	R\$ 368,46	C
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 072024	JCOJX0M35Q	R\$ 29.038,51	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 072024	JCOJX0M35Q	R\$ 30.292,83	D
16/07/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR RECEBIDO REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO SEGURO DE PASSAGEIRO OLIANDRO PAULA PASSABÃO	JCOJX2M35P	R\$ 534,49	C
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OLIANDRO PAULA PASSABÃO RPC 072024	JCOJX2M35P	R\$ 7.160,04	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OLIANDRO PAULA PASSABÃO RPC 072024	JCOJX2M35P	R\$ 7.694,53	D
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	JCOJX4M35O	R\$ 130,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				(DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 2627 JOSÉ CARLOS FAVERO			
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS FAVERO COMP 072024	JCOJX4M350	R\$ 7.770,75	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS FAVERO COMP 072024	JCOJX4M350	R\$ 7.900,75	D
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 2324 LORENA UESLEI DELFINO LOYOLA	JCOJX6M35M	R\$ 130,00	C
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 072024	JCOJX6M35M	R\$ 5.192,04	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 072024	JCOJX6M35M	R\$ 5.322,04	D
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 2526 TANIA MARIA FAVERO FABRES	JCOJX6M35N	R\$ 130,00	C
16/07/2024	25991	TANIA MARIA FAVERO FABRES		VLR RECEBIDO REF TANIA MARIA FAVERO FABRES SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FAVERO FABRES	JCOJX6M35N	R\$ 876,26	C
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TANIA MARIA FAVERO FABRES COMP 072024	JCOJX6M35N	R\$ 11.002,61	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TANIA MARIA FAVERO FABRES COMP 072024	JCOJX6M35N	R\$ 12.008,87	D
16/07/2024	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR RECEBIDO REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	JCOJX8M35K	R\$ 42,00	C
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 1213 REGIO LUCIANO CALVI BATISTA	JCOJX8M35K	R\$ 130,00	C
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1468 E B PORTO ME ( ALFINETE UNIFORME ) 1011 REGIO LUCIANO CALVI BATISTA	JCOJX8M35K	R\$ 150,00	C
16/07/2024	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR RECEBIDO REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA SEGURO DE PASSAGEIRO REGIO LUCIANO CALVI BATISTA	JCOJX8M35K	R\$ 923,58	C
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BAISTA COMP 072027	JCOJX8M35K	R\$ 7.435,02	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BAISTA COMP 072027	JCOJX8M35K	R\$ 8.680,60	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/07/2024	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR RECEBIDO REF JOSE CARLOS C CORDEIRO ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	JCOJX8M35L	R\$ 42,00	C
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 2223 JOSÉ CARLOS CYPRIANO CORDEIRO	JCOJX8M35L	R\$ 130,00	C
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1468 E B PORTO ME ( ALFINETE UNIFORME ) 1617 JOSÉ CARLOS CYPRIANO CORDEIRO	JCOJX8M35L	R\$ 150,00	C
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 072024	JCOJX8M35L	R\$ 11.688,84	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 072024	JCOJX8M35L	R\$ 12.010,84	D
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 1112 SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ	JCOJX9M35J	R\$ 130,00	C
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 072024	JCOJX9M35J	R\$ 7.427,77	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 072024	JCOJX9M35J	R\$ 7.557,77	D
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1468 E B PORTO ME ( ALFINETE UNIFORME ) 910 TIAGO DUARTI CONTI	JCOJXBM35H	R\$ 185,00	C
16/07/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF TIAGO DUARTI CONTI ADIANTAMENTO TIAGO DUARTI CONTI COMPRA DE PNEU 1011	JCOJXBM35H	R\$ 1.000,00	C
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 072024	JCOJXBM35H	R\$ 8.947,28	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 072024	JCOJXBM35H	R\$ 10.132,28	D
16/07/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI ADIANTAMENTO DANIEL ARMSTRONG SINHORLLI THOMAZINI 1010	JCOJXBM35I	R\$ 1.310,00	C
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI COMP 072024	JCOJXBM35I	R\$ 7.773,12	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI COMP 072024	JCOJXBM35I	R\$ 9.083,12	D
16/07/2024	29582	DIONATA DOS SANTOS BORINI		VLR RECEBIDO REF DIONATAS DOS SANTOS BORINI ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	JCOJXFM35F	R\$ 52,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 45 DIONATAS DOS SANTOS BORINI	JCOJXFM35F	R\$ 130,00	C
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1468 E B PORTO ME ( ALFINETE UNIFORME ) 45 DIONATAS DOS SANTOS BORINI	JCOJXFM35F	R\$ 150,00	C
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 072024	JCOJXFM35F	R\$ 12.809,59	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 072024	JCOJXFM35F	R\$ 13.141,59	D
16/07/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR RECEBIDO REF JOAO BOSCO BRAZ ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	JCOJXFM35G	R\$ 42,00	C
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 1011 JOÃO BOSCO BRAZ	JCOJXFM35G	R\$ 130,00	C
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1468 E B PORTO ME ( ALFINETE UNIFORME ) 89 JOÃO BOSCO BRAZ	JCOJXFM35G	R\$ 150,00	C
16/07/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR RECEBIDO REF JOAO BOSCO BRAZ SEGURO DE PASSAGEIRO JOÃO BOSCO BRAZ	JCOJXFM35G	R\$ 876,26	C
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 072024	JCOJXFM35G	R\$ 9.085,77	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 072024	JCOJXFM35G	R\$ 10.284,03	D
16/07/2024	13181	ELDER LUIZ BORINI		VLR RECEBIDO REF ELDER LUIZ BORINI ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	JCOJXJM35D	R\$ 84,00	C
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 23 ELDER LUIZ BORINI	JCOJXJM35D	R\$ 130,00	C
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1468 E B PORTO ME ( ALFINETE UNIFORME ) 23 ELDER LUIZ BORINI	JCOJXJM35D	R\$ 150,00	C
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 072024	JCOJXJM35D	R\$ 13.149,23	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 072024	JCOJXJM35D	R\$ 13.513,23	D
16/07/2024	29589	DOUGLAS DOS SANTOS BORINI		VLR RECEBIDO REF DOUGLAS DOS SANTOS BORINI ADIANTAMENTO	JCOJXJM35E	R\$ 42,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO			
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 34 DOUGLAS DOS SANTOS BORINI	JCOJXJM35E	R\$ 130,00	C
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1468 E B PORTO ME ( ALFINETE UNIFORME ) 34 DOUGLAS DOS SANTOS BORINI	JCOJXJM35E	R\$ 150,00	C
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 072024	JCOJXJM35E	R\$ 13.005,41	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 072024	JCOJXJM35E	R\$ 13.327,41	D
16/07/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR RECEBIDO REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	JCOJXMM35B	R\$ 42,00	C
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 12 RODRIGO DA CRUZ CAMARA	JCOJXMM35B	R\$ 130,00	C
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1468 E B PORTO ME ( ALFINETE UNIFORME ) 12 RODRIGO DA CRUZ CAMARA	JCOJXMM35B	R\$ 150,00	C
16/07/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR RECEBIDO REF RODRIGO CRUZ CAMERA SEGURO DE PASSAGEIRO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	JCOJXMM35B	R\$ 312,93	C
16/07/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR RECEBIDO REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	JCOJXMM35B	R\$ 4.180,00	C
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 072024	JCOJXMM35B	R\$ 20.149,08	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 072024	JCOJXMM35B	R\$ 24.964,01	D
16/07/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR RECEBIDO REF FABRINA PIASSI CEREZA ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	JCOJXMM35C	R\$ 84,00	C
16/07/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR RECEBIDO REF FABRINA PIASSI CEREZA ADIANTAMENTO FABRINA PIASSI CEREZA 34	JCOJXMM35C	R\$ 1.900,00	C
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 072024	JCOJXMM35C	R\$ 17.199,96	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 072024	JCOJXMM35C	R\$ 19.183,96	D
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE		VLR REF NF 1468 E B PORTO ME (	JCOJXQM35A	R\$ 75,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		COOPERADOS		ALFINETE UNIFORME ) 78 MARIA DAS GRAÇAS FABRES			
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 910 MARIA DAS GRAÇAS FABRES	JCOJXQM35A	R\$ 130,00	C
16/07/2024	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR RECEBIDO REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES SEGURO DE PASSAGEIRO MARIA DAS GRAÇAS FABRES	JCOJXQM35A	R\$ 312,93	C
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 072024	JCOJXQM35A	R\$ 9.317,51	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 072024	JCOJXQM35A	R\$ 9.835,44	D
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 78 JOSÉ ANGELO CRICCO	JCOJXSM358	R\$ 130,00	C
16/07/2024	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR RECEBIDO REF JOSE ANGELO CRICCO SEGURO DE PASSAGEIRO JOSÉ ANGELO CRICCO	JCOJXSM358	R\$ 312,93	C
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ ANGELO CRICCO COMP 072024	JCOJXSM358	R\$ 11.200,84	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ ANGELO CRICCO COMP 072024	JCOJXSM358	R\$ 11.643,77	D
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1468 E B PORTO ME ( ALFINETE UNIFORME ) 67 MOACIR FABRES JUNIOR	JCOJXSM359	R\$ 150,00	C
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 89 MOACIR FABRES JUNIOR	JCOJXSM359	R\$ 390,00	C
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 072024	JCOJXSM359	R\$ 11.177,95	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 072024	JCOJXSM359	R\$ 11.717,95	D
16/07/2024	13230	TATIANE CHIESA DEPRA MOZER		VLR RECEBIDO REF TATIANE CHIESA DEPRA MOZER SEGURO DE PASSAGEIRO TATIANE CHIESA DEPRA MOZER	JCOJXTM357	R\$ 358,76	C
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 67 TATIANE CHIESA DEPRA MOZER	JCOJXTM357	R\$ 390,00	C
16/07/2024	13230	TATIANE CHIESA DEPRA MOZER		VLR RECEBIDO REF TATIANE CHIESA DEPRA MOZER SEGURO DE PASSAGEIRO	JCOJXTM357	R\$ 680,14	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				TATIANE CHIESA DEPRA MOZER			
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPRA MOZER COMP 072024	JCOJXTM357	R\$ 14.411,67	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPRA MOZER COMP 072024	JCOJXTM357	R\$ 15.840,57	D
16/07/2024	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR RECEBIDO REF HELVECIO LUIZ QUINTINO ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	JCOJXVM356	R\$ 42,00	C
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1468 E B PORTO ME ( ALFINETE UNIFORME ) 1112 HELVECIO LUIZ QUINTINO	JCOJXVM356	R\$ 75,00	C
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 1415 HELVECIO LUIZ QUINTINO	JCOJXVM356	R\$ 260,00	C
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 072024	JCOJXVM356	R\$ 6.900,13	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 072024	JCOJXVM356	R\$ 7.277,13	D
16/07/2024	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR RECEBIDO REF JOSE DALBERTO ALTOE ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	JCOJXXM355	R\$ 42,00	C
16/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 1819 JOSÉ DALBERTO ALTOÉ	JCOJXXM355	R\$ 130,00	C
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ DALBERTO ALTOÉ COMP 072024	JCOJXXM355	R\$ 5.829,57	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ DALBERTO ALTOÉ COMP 072024	JCOJXXM355	R\$ 6.001,57	D
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 072024	JCOK05M3AS	R\$ 9.255,86	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 072024	JCOK05M3AS	R\$ 9.255,86	D
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DESPESAS COM ESCRITURA DO TERRENO	JCOK05M3AT	R\$ 91,55	C
16/07/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR PG REF DESPESAS COM ESCRITURA DO TERRENO	JCOK05M3AT	R\$ 91,55	D
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE LUANA DA SILVA DE NADAI CHQ 12899 COMP 062024	JCOK06M3AM	R\$ 846,37	C
16/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE LUANA DA SILVA DE NADAI CHQ 12899 COMP 062024	JCOK06M3AM	R\$ 846,37	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 072024	JCOK06M3AN	R\$ 7.294,97	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 072024	JCOK06M3AN	R\$ 7.294,97	D
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANTONIA MOREIRA CONTI COMP 072024	JCOK06M3AO	R\$ 4.909,88	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANTONIA MOREIRA CONTI COMP 072024	JCOK06M3AO	R\$ 4.909,88	D
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA COMP 072024	JCOK06M3AP	R\$ 7.269,67	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA COMP 072024	JCOK06M3AP	R\$ 7.269,67	D
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI COMP 072024	JCOK06M3AQ	R\$ 8.326,21	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI COMP 072024	JCOK06M3AQ	R\$ 8.326,21	D
16/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 072024	JCOK06M3AR	R\$ 10.399,64	C
16/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 072024	JCOK06M3AR	R\$ 10.399,64	D
16/07/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 320320 Adilson Rocha Pereira	JCWF8G2W19	R\$ 800,00	C
16/07/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV NF 320320 Adilson Rocha Pereira	JCWF8G2W19	R\$ 800,00	D
16/07/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 320320 Adilson Rocha Pereira	JCWF8G2W1A	R\$ 40,00	C
16/07/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 320320 Adilson Rocha Pereira	JCWF8G2W1A	R\$ 40,00	D
17/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1468 E B PORTO ME ( ALFINETE UNIFORME ) 1819 UESLEI DA SILVA DALTIO	JCOJWFM365	R\$ 75,00	C
17/07/2024	30968	UESLEI DA SILVA DALTIO		VLR RECEBIDO REF UESLEI DALTIO SEGURO DE PASSAGEIRO DIONES CAVALINE 12	JCOJWFM365	R\$ 432,63	C
17/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UESLEI DA SILVA DALTIO COMP 072024	JCOJWFM365	R\$ 4.667,11	C
17/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UESLEI DA SILVA DALTIO COMP 072024	JCOJWFM365	R\$ 5.174,74	D
17/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE VIDA COLABORADORA COMP 072024	JCOK06M3AK	R\$ 1.474,40	C
17/07/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO DE VIDA COLABORADORA COMP 072024	JCOK06M3AK	R\$ 1.474,40	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF FGTS RESCISORIO	JCOK06M3AL	R\$ 22,51	C
17/07/2024	5593	FGTS		VLR PG REF FGTS RESCISORIO	JCOK06M3AL	R\$ 22,51	D
17/07/2024	25179	AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA		VLR RECEBIDO REF AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA CTEOS 376 22	JCOK08M3AH	R\$ 500,00	C
17/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA CTEOS 376 22	JCOK08M3AH	R\$ 500,00	D
17/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DESPESAS COM ALUGUEL DE SALA CHEQUE 12900	JCOK08M3AI	R\$ 1.400,00	C
17/07/2024	5663	ALUGUEIS E CONDOMINIOS		VLR PG REF DESPESAS COM ALUGUEL DE SALA CHEQUE 12900	JCOK08M3AI	R\$ 1.400,00	D
17/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 14280 KRONA OESTE SERV GERENC DE RISCOS LTDA	JCOK08M3AJ	R\$ 39,90	C
17/07/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF NF 14280 KRONA OESTE SERV GERENC DE RISCOS LTDA	JCOK08M3AJ	R\$ 39,90	D
17/07/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 456PALOMA CARLASSARA GABRIEL DE SOUZA	JCWFBB2WL	R\$ 2.600,00	C
17/07/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 456PALOMA CARLASSARA GABRIEL DE SOUZA	JCWFBB2WL	R\$ 2.600,00	D
17/07/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 456PALOMA CARLASSARA GABRIEL DE SOUZA	JCWFBB2WM	R\$ 312,00	C
17/07/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 456PALOMA CARLASSARA GABRIEL DE SOUZA	JCWFBB2WM	R\$ 312,00	D
18/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 3132 DEUSIVANE LIMA CHAVES	JCOJWDM366	R\$ 130,00	C
18/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1468 E B PORTO ME ( ALFINETE UNIFORME ) 1920 DEUSIVANE LIMA CHAVES	JCOJWDM366	R\$ 150,00	C
18/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DEUSIVANE LIMA CHAVES CHQ 12887 COMP 072024	JCOJWDM366	R\$ 2.127,28	C
18/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DEUSIVANE LIMA CHAVES CHQ 12887 COMP 072024	JCOJWDM366	R\$ 2.407,28	D
18/07/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 453 (TIAGO)	JCOK08M3AF	R\$ 2.600,00	C
18/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS 453 (TIAGO)	JCOK08M3AF	R\$ 2.600,00	D
18/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA ICMS COMP 062024	JCOK08M3AG	R\$ 22.550,88	C
18/07/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR PG REF DUA ICMS COMP 062024	JCOK08M3AG	R\$ 22.550,88	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/07/2024	21119	VALDECIR JOSE PEZZIN		VLR RECEBIDO REF VALDECI JOSE PEZZIN NF 1413 EBPORTO ME (ALFINETE)	JCOJWBM367	R\$ 65,00	C
19/07/2024	21119	VALDECIR JOSE PEZZIN		VLR RECEBIDO REF VALDECI JOSE PEZZIN SEGURO DE PASSAGEIRO VALDECI PEZZIN	JCOJWBM367	R\$ 312,93	C
19/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSE PEZZIN CHEQUE 12931 COMP 072024	JCOJWBM367	R\$ 8.660,16	C
19/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSE PEZZIN CHEQUE 12931 COMP 072024	JCOJWBM367	R\$ 9.038,09	D
19/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1468 E B PORTO ME ( ALFINETE UNIFORME ) 2021 EDGAR PIRES SARTORIO	JCOJWBM368	R\$ 75,00	C
19/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC EDGAR PIRES SARTORIO CHQ 12886 COMP 072024	JCOJWBM368	R\$ 5.749,54	C
19/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC EDGAR PIRES SARTORIO CHQ 12886 COMP 072024	JCOJWBM368	R\$ 5.824,54	D
19/07/2024	8246	DEBITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF DARF INSS COMP 062024	JCOK0AM3AA	R\$ 0,83	C
19/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF INSS COMP 062024	JCOK0AM3AA	R\$ 108.418,92	C
19/07/2024	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR PG REF DARF INSS COMP 062024	JCOK0AM3AA	R\$ 64.750,47	D
19/07/2024	23135	DARF INSS		VLR PG REF DARF INSS COMP 062024	JCOK0AM3AA	R\$ 35.331,23	D
19/07/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR PG REF DARF INSS COMP 062024	JCOK0AM3AA	R\$ 7.435,98	D
19/07/2024	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR PG REF DARF INSS COMP 062024	JCOK0AM3AA	R\$ 708,15	D
19/07/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR PG REF DARF INSS COMP 062024	JCOK0AM3AA	R\$ 193,92	D
19/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA JUCEES CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA	JCOK0AM3AB	R\$ 171,48	C
19/07/2024	5747	TAXAS ESTADUAIS		VLR PG REF DUA JUCEES CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA	JCOK0AM3AB	R\$ 171,48	D
19/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF FGTS RESCISORIO	JCOK0AM3AC	R\$ 1.714,52	C
19/07/2024	2037	FGTS A RECOLHER		VLR PG REF FGTS RESCISORIO	JCOK0AM3AC	R\$ 1.714,51	D
19/07/2024	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF FGTS RESCISORIO	JCOK0AM3AC	R\$ 0,01	D
19/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0207	JCOK0AM3AD	R\$ 115,07	C
19/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0207	JCOK0AM3AD	R\$ 115,07	D
19/07/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 072024	JCOK0AM3AE	R\$ 862,56	C
19/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 072024	JCOK0AM3AE	R\$ 862,56	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/07/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELZA SALVADOR E JOSÉ DALBERTO ALTOÉ COMP 072024 DEPOSITO 010 A MAIOR	JCOK0CM3A7	R\$ 1.172,03	C
19/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELZA SALVADOR E JOSÉ DALBERTO ALTOÉ COMP 072024 DEPOSITO 010 A MAIOR	JCOK0CM3A7	R\$ 1.172,03	D
19/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DESPESAS AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO CARTORIO (TERRENO)	JCOK0CM3A8	R\$ 149,97	C
19/07/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR PG REF DESPESAS AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO CARTORIO (TERRENO)	JCOK0CM3A8	R\$ 149,97	D
19/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELI THOMAZINI PARC 0710	JCOK0CM3A9	R\$ 228,77	C
19/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELI THOMAZINI PARC 0710	JCOK0CM3A9	R\$ 228,77	D
19/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0207	JCOK13M380	R\$ 115,07	C
19/07/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0207	JCOK13M380	R\$ 115,07	D
19/07/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 457KIARA POLLI WASEN	JCWFB2WN	R\$ 800,00	C
19/07/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 457KIARA POLLI WASEN	JCWFB2WN	R\$ 800,00	D
19/07/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 457KIARA POLLI WASEN	JCWFB2WO	R\$ 96,00	C
19/07/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 457KIARA POLLI WASEN	JCWFB2WO	R\$ 96,00	D
19/07/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 458JOAO PEDRO BOTELHO SOUZA CALVI	JCWFB2WP	R\$ 1.200,00	C
19/07/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 458JOAO PEDRO BOTELHO SOUZA CALVI	JCWFB2WP	R\$ 1.200,00	D
19/07/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 458JOAO PEDRO BOTELHO SOUZA CALVI	JCWFB2WQ	R\$ 144,00	C
19/07/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 458JOAO PEDRO BOTELHO SOUZA CALVI	JCWFB2WQ	R\$ 144,00	D
22/07/2024	7000	CLIENTES		VLR REF Nº 459EMANOELI GOMES	JB4AQ77BE	R\$ 1,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				DELFINO			
22/07/2024	7637	DOAÇÕES		VLR REF Nº 459EMANOELI GOMES DELFINO	JB4AQ77BE	R\$ 1,00	D
22/07/2024	31325	SIDIONE SALES CUNHA		VLR RECEBIDO REF SIDIONI SALES CUNHA ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	JCOJW4M36D	R\$ 84,00	C
22/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1468 E B PORTO ME ( ALFINETE UNIFORME ) 2122 SIDIONI SALES CUNHA	JCOJW4M36D	R\$ 150,00	C
22/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SIDIONI SALES DA CUNHA CHEQUE 12933 COMP 072024	JCOJW4M36D	R\$ 5.763,62	C
22/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SIDIONI SALES DA CUNHA CHEQUE 12933 COMP 072024	JCOJW4M36D	R\$ 5.997,62	D
22/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1468 E B PORTO ME ( ALFINETE UNIFORME ) 2223 GUARNAIR ANTONIOM VIALLI	JCOJW4M36E	R\$ 75,00	C
22/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GUARNAIR ANTONIOM VIALLI CHEQUE 12940 COMP 072024	JCOJW4M36E	R\$ 4.586,53	C
22/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GUARNAIR ANTONIOM VIALLI CHEQUE 12940 COMP 072024	JCOJW4M36E	R\$ 4.661,53	D
22/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 3233 JOÃO BATISTA FERNANDES	JCOJW6M36B	R\$ 130,00	C
22/07/2024	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR RECEBIDO REF JOÃO BATISTA FERNANDES ADIANTAMENTO JOÃO BATISTA FERNANDES ( IMPOSTO DE RENDA) 23	JCOJW6M36B	R\$ 647,57	C
22/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHEQUE 12938 COMP 072024	JCOJW6M36B	R\$ 8.094,37	C
22/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHEQUE 12938 COMP 072024	JCOJW6M36B	R\$ 8.871,94	D
22/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 3334 ESIO GERALDO ALTOÉ	JCOJW6M36C	R\$ 130,00	C
22/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ESIO GERALDO ALTO E CHEQUE 12884 COMP 072024	JCOJW6M36C	R\$ 7.954,97	C
22/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ESIO GERALDO ALTO E CHEQUE 12884 COMP 072024	JCOJW6M36C	R\$ 8.084,97	D
22/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 37029 UNITY ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA COMP 072024	JCOJW8M36A	R\$ 6.601,05	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/07/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF NF 37029 UNITY ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA COMP 072024	JCOJW8M36A	R\$ 5.301,76	D
22/07/2024	8449	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF NF 37029UNITY ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA COMP 072024	JCOJW8M36A	R\$ 927,65	D
22/07/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF NF 37029UNITY ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA COMP 072024	JCOJW8M36A	R\$ 371,64	D
22/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3263847 UNIMED SUL CAPIXABA COMP 072024 VAGNER PIASSI CEREZA	JCOJW9M369	R\$ 920,31	C
22/07/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF NF 3263847 UNIMED SUL CAPIXABA COMP 072024 VAGNER PIASSI CEREZA	JCOJW9M369	R\$ 394,91	D
22/07/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF NF 3263847 UNIMED SUL CAPIXABA COMP 072024 DANIEL ARMSTRONG	JCOJW9M369	R\$ 241,27	D
22/07/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF NF 3263847 UNIMED SUL CAPIXABA COMP 072024	JCOJW9M369	R\$ 229,13	D
22/07/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF NF 3263847 UNIMED SUL CAPIXABA COMP 072024 VAGNER PIASSI CEREZA FALTOU	JCOJW9M369	R\$ 55,00	D
22/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI PARC 0609	JCOK0CM3A4	R\$ 115,39	C
22/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI PARC 0609	JCOK0CM3A4	R\$ 115,39	D
22/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL 072024	JCOK0CM3A5	R\$ 619,00	C
22/07/2024	2933	ENTIDADES DE CLASSE		VLR PG REF TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL 072024	JCOK0CM3A5	R\$ 619,00	D
22/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO MOACIR FABRES JUNIOR (CETURB)	JCOK0CM3A6	R\$ 350,00	C
22/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO MOACIR FABRES JUNIOR (CETURB)	JCOK0CM3A6	R\$ 350,00	D
22/07/2024	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF CTEOS 456 (UELITON)	JCOK0EM3A0	R\$ 2.600,00	C
22/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS 456 (UELITON)	JCOK0EM3A0	R\$ 2.600,00	D
22/07/2024	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF NF 320 (UELITON)	JCOK0EM3A1	R\$ 800,00	C
22/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 320 (UELITON)	JCOK0EM3A1	R\$ 800,00	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/07/2024	8246	DEBITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3270330 UNIMED SUL CAPIXABA COMP 072024	JCOK0EM3A2	R\$ 0,12	C
22/07/2024	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3270330 UNIMED SUL CAPIXABA COMP 072024	JCOK0EM3A2	R\$ 16,94	C
22/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3270330 UNIMED SUL CAPIXABA COMP 072024	JCOK0EM3A2	R\$ 3.366,39	C
22/07/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3270330 UNIMED SUL CAPIXABA COMP 072024	JCOK0EM3A2	R\$ 3.383,45	D
22/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 2823 HEMOCLIN CENTRO MEDICO E LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	JCOK0EM3A3	R\$ 167,00	C
22/07/2024	8442	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		VLR PG REF NF 2823 HEMOCLIN CENTRO MEDICO E LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	JCOK0EM3A3	R\$ 167,00	D
22/07/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE DE SAMUEL F ALTOÉ E LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 072024	JCOK0FM39Z	R\$ 917,56	C
22/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE DE SAMUEL F ALTOÉ E LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 072024	JCOK0FM39Z	R\$ 917,56	D
22/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR ADIANTAMENTO MOACIR FABRES JUNIOR (CETURB)	JCOK13M38P	R\$ 350,00	C
22/07/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR ADIANTAMENTO MOACIR FABRES JUNIOR (CETURB)	JCOK13M38P	R\$ 350,00	D
22/07/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 459EMANOELI GOMES DELFINO	JCWFBB2WR	R\$ 1,00	C
22/07/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 459EMANOELI GOMES DELFINO	JCWFBB2WR	R\$ 1,00	D
22/07/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 459EMANOELI GOMES DELFINO	JCWFBB2WS	R\$ 0,12	C
22/07/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 459EMANOELI GOMES DELFINO	JCWFBB2WS	R\$ 0,12	D
23/07/2024	25186	JAQUISON DA SILVA		VLR RECEBIDO REF JAQUISON DA SILVA	JCOJW0M36I	R\$ 42,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		RIBEIRO		RIBEIRO ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO			
23/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 3637 JAQUISON DA SILVA RIBEIRO	JCOJW0M36I	R\$ 130,00	C
23/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHEQUE 12932 COMP 072024	JCOJW0M36I	R\$ 8.108,80	C
23/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHEQUE 12932 COMP 072024	JCOJW0M36I	R\$ 8.280,80	D
23/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1468 E B PORTO ME ( ALFINETE UNIFORME ) 2425 PEDRO PROCOPIO OSS	JCOJW2M36G	R\$ 75,00	C
23/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC PEDRO PROCOPIO OSS CHQ 12936 COMP 072024	JCOJW2M36G	R\$ 6.975,96	C
23/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC PEDRO PROCOPIO OSS CHQ 12936 COMP 072024	JCOJW2M36G	R\$ 7.050,96	D
23/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1468 E B PORTO ME ( ALFINETE UNIFORME ) 2627 DANIEL SANGIORGIO MOZER	JCOJW2M36H	R\$ 150,00	C
23/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DANIEL SANGIORGIO MOZER CHEQUE 12889 COMP 072024	JCOJW2M36H	R\$ 7.109,92	C
23/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DANIEL SANGIORGIO MOZER CHEQUE 12889 COMP 072024	JCOJW2M36H	R\$ 7.259,92	D
23/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1468 E B PORTO ME ( ALFINETE UNIFORME ) 2324 GILMAR LISBOA RODRIGUES	JCOJW4M36F	R\$ 75,00	C
23/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 3435 GILMARA LISBOA RODRIGUES	JCOJW4M36F	R\$ 130,00	C
23/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GILMAR LISBOA RODRIGUES CHEQUE 12881 COMP 072024	JCOJW4M36F	R\$ 6.583,90	C
23/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GILMAR LISBOA RODRIGUES CHEQUE 12881 COMP 072024	JCOJW4M36F	R\$ 6.788,90	D
23/07/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE COOPERADO MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 072024	JCOK0FM39X	R\$ 431,30	C
23/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE COOPERADO MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 072024	JCOK0FM39X	R\$ 431,30	D
23/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO CHEQUE 12939 COMP	JCOK0FM39Y	R\$ 12.016,16	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				072024			
23/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO CHEQUE 12939 COMP 072024	JCOK0FM39Y	R\$ 12.016,16	D
24/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1468 E B PORTO ME ( ALFINETE UNIFORME ) 2526 JONAS SANTANA PETERSEN	JCOJW0M36J	R\$ 75,00	C
24/07/2024	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR RECEBIDO REF JONAS SANTANA PETERSEN ADIANTAMENTO JONAS SANTANA PETERSON 66	JCOJW0M36J	R\$ 200,00	C
24/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ 12888 COMP 072024	JCOJW0M36J	R\$ 4.012,29	C
24/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ 12888 COMP 072024	JCOJW0M36J	R\$ 4.287,29	D
24/07/2024	25179	AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA		VLR RECEBIDO REF AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA CTEOS 440	JCOK0FM39T	R\$ 500,00	C
24/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA CTEOS 440	JCOK0FM39T	R\$ 500,00	D
24/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DESPESAS CARTORIO (AUTENTICAÇÃO) TERRENO	JCOK0FM39U	R\$ 60,00	C
24/07/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR PG REF DESPESAS CARTORIO (AUTENTICAÇÃO) TERRENO	JCOK0FM39U	R\$ 60,00	D
24/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DAM TAXA AVALIAÇÃO RURAL (TERRENO)	JCOK0FM39V	R\$ 58,54	C
24/07/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR PG REF DAM TAXA AVALIAÇÃO RURAL (TERRENO)	JCOK0FM39V	R\$ 58,54	D
24/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DESPESAS CARTORIO (TERRENO)	JCOK0FM39W	R\$ 15,30	C
24/07/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR PG REF DESPESAS CARTORIO (TERRENO)	JCOK0FM39W	R\$ 15,30	D
25/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 3536 GENILÇO BERNARDES RIBEIRO	JCOJVYM36K	R\$ 130,00	C
25/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1468 E B PORTO ME ( ALFINETE UNIFORME ) 2728 GENILÇO BERNARDES RIBEIRO	JCOJVYM36K	R\$ 150,00	C
25/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHEQUE 12882 COMP 072024	JCOJVYM36K	R\$ 2.719,02	C
25/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHEQUE 12882 COMP 072024	JCOJVYM36K	R\$ 2.999,02	D
25/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE CARGA RCFDC	JCOK0FM39S	R\$ 313,19	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/07/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO DE CARGA RCFDC	JCOK0FM39S	R\$ 313,19	D
25/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE CARGA RCTR C	JCOK0HM39R	R\$ 313,19	C
25/07/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO DE CARGA RCTR C	JCOK0HM39R	R\$ 313,19	D
26/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO JEFERSON DARE ROSSETTO	JCOK0HM39N	R\$ 5.000,00	C
26/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO JEFERSON DARE ROSSETTO	JCOK0HM39N	R\$ 5.000,00	D
26/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 687 WELTON DO NASCIMENTO LTDA COMP 072024	JCOK0HM39O	R\$ 450,00	C
26/07/2024	14273	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		VLR PG REF NF 687 WELTON DO NASCIMENTO LTDA COMP 072024	JCOK0HM39O	R\$ 450,00	D
26/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3712 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA COMP 072024	JCOK0HM39P	R\$ 3.163,50	C
26/07/2024	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR PG REF NF 3712 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA COMP 072024	JCOK0HM39P	R\$ 3.163,50	D
26/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA FATURA DA CONTA DE TELEFONE COMP 072024	JCOK0HM39Q	R\$ 110,00	C
26/07/2024	5684	TELEFONE		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA FATURA DA CONTA DE TELEFONE COMP 072024	JCOK0HM39Q	R\$ 110,00	D
26/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS DE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	JCOK0JM39M	R\$ 2.502,98	C
26/07/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS DE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	JCOK0JM39M	R\$ 2.502,98	D
26/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELI THOMAZINI PARC 0710	JCOK0QM396	R\$ 228,77	C
26/07/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELI THOMAZINI PARC 0710	JCOK0QM396	R\$ 228,77	D
26/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO ADIANTAMENTO JEFERSON DARE ROSSETTO (JULHO2024) 12	JCOK0SM393	R\$ 1.000,00	C
26/07/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO ADIANTAMENTO JEFERSON DARE ROSSETTO (JULHO2024) 12	JCOK0SM393	R\$ 1.000,00	D
26/07/2024	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR REF PROV NF NF 3712 MENEGARDO	JCOK0SM395	R\$ 3.163,50	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				ASSESSORIA CONTABIL LTDA			
26/07/2024	1393	ASSESSORIA CONTABIL		VLR REF PROV NF NF 3712 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	JCOK0SM395	R\$ 3.163,50	D
26/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO ADIANTAMENTO JEFERSON DARE ROSSETTO (JULHO2024) 22	JCOK0UM392	R\$ 4.000,00	C
26/07/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO ADIANTAMENTO JEFERSON DARE ROSSETTO (JULHO2024) 22	JCOK0UM392	R\$ 4.000,00	D
26/07/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOs Nº 460SELMA RODRIGUES GOMES	JCWFB2WT	R\$ 1.100,00	C
26/07/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOs Nº 460SELMA RODRIGUES GOMES	JCWFB2WT	R\$ 1.100,00	D
26/07/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 460SELMA RODRIGUES GOMES	JCWFB2WU	R\$ 132,00	C
26/07/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 460SELMA RODRIGUES GOMES	JCWFB2WU	R\$ 132,00	D
27/07/2024	20636	OUTRAS RECEITAS		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	J5OD4HKCD	R\$ 916,66	C
27/07/2024	29001	SUBVENÇÕES A REALIZAR		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	J5OD4HKCD	R\$ 916,66	D
29/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1468 E B PORTO ME ( ALFINETE UNIFORME ) 2930 JOSELI DE FATIMA SILVA	JCOJVYM36L	R\$ 75,00	C
29/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 3738 JOSELI DE FATIMA SILVA	JCOJVYM36L	R\$ 130,00	C
29/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 12937 COMP 072024	JCOJVYM36L	R\$ 7.961,57	C
29/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 12937 COMP 072024	JCOJVYM36L	R\$ 8.166,57	D
29/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1468 E B PORTO ME ( ALFINETE UNIFORME ) 2829 ERLAN NOÉ DA CRUZ	JCOJVYM36M	R\$ 75,00	C
29/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ERLAN NOÉ DA CRUZ CHEQUE 12885 COMP 072024	JCOJVYM36M	R\$ 4.317,65	C
29/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ERLAN NOÉ DA CRUZ CHEQUE 12885 COMP 072024	JCOJVYM36M	R\$ 4.392,65	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ICARUS NF 11101 ICARUS PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA COMP 072024	JCOK0JM39J	R\$ 241,80	C
29/07/2024	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF ICARUS NF 11101 ICARUS PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA COMP 072024	JCOK0JM39J	R\$ 241,80	D
29/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RESCISÃO MARIA INEZ MOREIRA NERY	JCOK0JM39K	R\$ 772,65	C
29/07/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR PG REF RESCISÃO MARIA INEZ MOREIRA NERY	JCOK0JM39K	R\$ 772,65	D
29/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ 12895 COMP 062024	JCOK0JM39L	R\$ 2.661,00	C
29/07/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ 12895 COMP 062024	JCOK0JM39L	R\$ 2.661,00	D
29/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI PARC 0609	JCOK0QM397	R\$ 115,39	C
29/07/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI PARC 0609	JCOK0QM397	R\$ 115,39	D
30/07/2024	7000	CLIENTES		VLR REF CTeOS Nº 461GLEICIANE DE OLIVEIRA	JB4AIB7BF	R\$ 1,00	C
30/07/2024	7637	DOAÇÕES		VLR REF CTeOS Nº 461GLEICIANE DE OLIVEIRA	JB4AIB7BF	R\$ 1,00	D
30/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF 2089 LUCRO PRESUMIDO COMP 062024	JCOK0JM39I	R\$ 5.650,00	C
30/07/2024	3220	IRPJ		VLR PG REF DARF 2089 LUCRO PRESUMIDO COMP 062024	JCOK0JM39I	R\$ 5.650,00	D
30/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 1521 E B PORTO ME (ALFINETE)	JCOK0LM39G	R\$ 1.140,00	C
30/07/2024	1281	FORNECEDORES		VLR PG REF NF 1521 E B PORTO ME (ALFINETE)	JCOK0LM39G	R\$ 1.140,00	D
30/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF CSLL COMP 62024	JCOK0LM39H	R\$ 3.389,99	C
30/07/2024	2541	CSLL		VLR PG REF DARF CSLL COMP 62024	JCOK0LM39H	R\$ 3.389,99	D
30/07/2024	1281	FORNECEDORES		VLR REF NF 1521 E B PORTO ME (ALFINETE)	JCOK0PM398	R\$ 1.140,00	C
30/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 1521 E B PORTO ME (ALFINETE)	JCOK0PM398	R\$ 1.140,00	D
30/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 1521 A B PORTO ME (ALFINETE)	JCOK0PM399	R\$ 530,00	C
30/07/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1521 A B PORTO ME (ALFINETE)	JCOK0PM399	R\$ 530,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/07/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 461GLEICIANE DE OLIVEIRA	JCWFB2WV	R\$ 1,00	C
30/07/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 461GLEICIANE DE OLIVEIRA	JCWFB2WV	R\$ 1,00	D
30/07/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 461GLEICIANE DE OLIVEIRA	JCWFB2WW	R\$ 0,12	C
30/07/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 461GLEICIANE DE OLIVEIRA	JCWFB2WW	R\$ 0,12	D
31/07/2024	1120	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 31122361	F6MDIHECB	R\$ 245,02	C
31/07/2024	7308	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 31122361	F6MDIHECB	R\$ 245,02	D
31/07/2024	7329	SICOOB		VLR REF IRRF SJUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA	J5B7IT883	R\$ 12.074,09	C
31/07/2024	1869	I.R.R.F. APLICACAO FINANCEIRA		VLR REF IRRF SJUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA	J5B7IT883	R\$ 12.074,09	D
31/07/2024	5278	JUROS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	J5B98N882	R\$ 9.594,87	C
31/07/2024	7329	SICOOB		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	J5B98N882	R\$ 9.594,87	D
31/07/2024	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024	J5GS8I881	R\$ 650.754,09	C
31/07/2024	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024	J5GS8I881	R\$ 650.754,09	D
31/07/2024	12040	ICMS A RECUPERAR		VLR REF CREDITO COMPENSAÇÃO ICMS COMBUSTIVEL COMP 072024	J5Q2JPKCC	R\$ 2.362,29	C
31/07/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF CREDITO COMPENSAÇÃO ICMS COMBUSTIVEL COMP 072024	J5Q2JPKCC	R\$ 2.362,29	D
31/07/2024	31206	CREDITO ICMS COMBUSTÍVEL		VLR REF CREDITO APURADO ICMS COMP 072024	J5Q51VKCB	R\$ 2.362,29	C
31/07/2024	12040	ICMS A RECUPERAR		VLR REF CREDITO APURADO ICMS COMP 072024	J5Q51VKCB	R\$ 2.362,29	D
31/07/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR REF EF RPC SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN COMP 072024	JBS5R2M3G1	R\$ 3.110,90	C
31/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF EF RPC SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN COMP 072024	JBS5R2M3G1	R\$ 3.110,90	D
31/07/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR REF EF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 072024	JBS6XKM3G0	R\$ 4.310,99	C
31/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF EF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 072024	JBS6XKM3G0	R\$ 4.310,99	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/07/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR REF EF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO COMP 072024	JBS8IAM3FZ	R\$ 2.092,03	C
31/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF EF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO COMP 072024	JBS8IAM3FZ	R\$ 2.092,03	D
31/07/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES COMP 072024	JBSBEAM3FX	R\$ 7.472,51	C
31/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES COMP 072024	JBSBEAM3FX	R\$ 7.472,51	D
31/07/2024	4116	( - ) EQUIPAMENTO TELEFONICO		VLR REF DEPRECIAÇÃO NMES	JCAQFSM3FD	R\$ 20,82	C
31/07/2024	3010	DEPRECIAÇÃO		VLR REF DEPRECIAÇÃO NMES	JCAQFSM3FD	R\$ 20,82	D
31/07/2024	3206	( - ) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		VLR REF DEPRECIAÇÃO NMES	JCARL4M3FC	R\$ 4,08	C
31/07/2024	3010	DEPRECIAÇÃO		VLR REF DEPRECIAÇÃO NMES	JCARL4M3FC	R\$ 4,08	D
31/07/2024	1988	( - ) VEICULOS		VLR REF DEPRECIAÇÃO NMES	JCASAFM3FB	R\$ 1.212,67	C
31/07/2024	3010	DEPRECIAÇÃO		VLR REF DEPRECIAÇÃO NMES	JCASAFM3FB	R\$ 1.212,67	D
31/07/2024	1981	( - ) MOVEIS E UTENSILIOS		VLR REF DEPRECIAÇÃO NMES	JCAT92M3FA	R\$ 35,74	C
31/07/2024	3010	DEPRECIAÇÃO		VLR REF DEPRECIAÇÃO NMES	JCAT92M3FA	R\$ 35,74	D
31/07/2024	1974	( - ) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VLR REF DEPRECIAÇÃO NMES	JCAU7DM3F9	R\$ 198,98	C
31/07/2024	3010	DEPRECIAÇÃO		VLR REF DEPRECIAÇÃO NMES	JCAU7DM3F9	R\$ 198,98	D
31/07/2024	2541	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 072024	JCCBVAM3F8	R\$ 82,50	C
31/07/2024	5852	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 072024	JCCBVAM3F8	R\$ 82,50	D
31/07/2024	2541	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 072024	JCCC5SM3F7	R\$ 863,54	C
31/07/2024	5852	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 072024	JCCC5SM3F7	R\$ 863,54	D
31/07/2024	3220	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 072024	JCCGH7M3F6	R\$ 137,50	C
31/07/2024	5845	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 072024	JCCGH7M3F6	R\$ 137,50	D
31/07/2024	3220	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 072024	JCCH1JM3F5	R\$ 1.439,23	C
31/07/2024	5845	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 072024	JCCH1JM3F5	R\$ 1.439,23	D
31/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ CHEQUE 12851 COMP 072028	JCOK0LM39E	R\$ 800,00	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/07/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ CHEQUE 12851 COMP 072028	JCOK0LM39E	R\$ 800,00	D
31/07/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DAM TAXA REFERENTE A ITBI DO TERRENO	JCOK0LM39F	R\$ 30.000,00	C
31/07/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR PG REF DAM TAXA REFERENTE A ITBI DO TERRENO	JCOK0LM39F	R\$ 30.000,00	D
31/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 1521 A B PORTO ME (ALFINETE)	JCOK0NM39B	R\$ 220,00	C
31/07/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 1521 A B PORTO ME (ALFINETE)	JCOK0NM39B	R\$ 220,00	D
31/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF VALDECI JOSE PEZZIN NF 1521 A B PORTO ME (ALFINETE)	JCOK0NM39C	R\$ 85,00	C
31/07/2024	21119	VALDECIR JOSE PEZZIN		VLR REF VALDECI JOSE PEZZIN NF 1521 A B PORTO ME (ALFINETE)	JCOK0NM39C	R\$ 85,00	D
31/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF PEDRO PROCOPIO OSS NF 1521 A B PORTO ME (ALFINETE)	JCOK0NM39D	R\$ 220,00	C
31/07/2024	30429	PEDRO PROCOPIO OSS		VLR REF PEDRO PROCOPIO OSS NF 1521 A B PORTO ME (ALFINETE)	JCOK0NM39D	R\$ 220,00	D
31/07/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ELZA SALVADOR NF 1521 A B PORTO ME (ALFINETE)	JCOK0PM39A	R\$ 85,00	C
31/07/2024	30975	ELZA MARIA SALVADOR		VLR REF ELZA SALVADOR NF 1521 A B PORTO ME (ALFINETE)	JCOK0PM39A	R\$ 85,00	D
31/07/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <072024>	JCUFV6OT3H	R\$ 158,71	C
31/07/2024	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <072024>	JCUFV6OT3H	R\$ 158,71	D
31/07/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072024>	JCUFV8OT2E	R\$ 1.155,08	C
31/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072024>	JCUFV8OT2E	R\$ 1.155,08	D
31/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072024>	JCUFV8OT2F	R\$ 340,58	C
31/07/2024	5558	HORAS EXTRAS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072024>	JCUFV8OT2F	R\$ 340,58	D
31/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072024>	JCUFV8OT2G	R\$ 50,45	C
31/07/2024	21490	REPOUSO REMUNERADO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072024>	JCUFV8OT2G	R\$ 50,45	D
31/07/2024	8449	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072024> PLANO DE SAUDE	JCUFV8OT2H	R\$ 688,61	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072024> PLANO DE SAUDE	JCUFV80T2H	R\$ 688,61	D
31/07/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <072024> MARIA INEZ MOREIRA NERY	JCUFV80T2I	R\$ 151,66	C
31/07/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <072024> MARIA INEZ MOREIRA NERY	JCUFV80T2I	R\$ 151,66	D
31/07/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <072024> MARIA INEZ MOREIRA NERY	JCUFV80T2J	R\$ 164,65	C
31/07/2024	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <072024> MARIA INEZ MOREIRA NERY	JCUFV80T2J	R\$ 164,65	D
31/07/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <072024> MARIA INEZ MOREIRA NERY	JCUFV80T2K	R\$ 23,71	C
31/07/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <072024> MARIA INEZ MOREIRA NERY	JCUFV80T2K	R\$ 23,71	D
31/07/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <072024> MARIA INEZ MOREIRA NERY	JCUFV80T2L	R\$ 277,84	C
31/07/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <072024> MARIA INEZ MOREIRA NERY	JCUFV80T2L	R\$ 277,84	D
31/07/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <072024> MARIA INEZ MOREIRA NERY	JCUFV80T2M	R\$ 202,21	C
31/07/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <072024> MARIA INEZ MOREIRA NERY	JCUFV80T2M	R\$ 202,21	D
31/07/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <072024> CARLA CRISTINA MOREIRA NERY LIMA	JCUFV80T2N	R\$ 28,89	C
31/07/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <072024> CARLA CRISTINA MOREIRA NERY LIMA	JCUFV80T2N	R\$ 28,89	D
31/07/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <072024> CARLA CRISTINA MOREIRA NERY LIMA	JCUFV80T2O	R\$ 11,36	C
31/07/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <072024> CARLA CRISTINA MOREIRA NERY LIMA	JCUFV80T2O	R\$ 11,36	D
31/07/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <072024> CARLA CRISTINA MOREIRA NERY LIMA	JCUFV80T2P	R\$ 30,02	C
31/07/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <072024> CARLA CRISTINA MOREIRA NERY LIMA	JCUFV80T2P	R\$ 30,02	D
31/07/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <072024> RESTANTE CONTRATO	JCUFV80T2Q	R\$ 103,99	C
31/07/2024	5551	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <072024> RESTANTE CONTRATO	JCUFV80T2Q	R\$ 103,99	D
31/07/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <072024> CARLA CRISTINA MOREIRA NERY LIMA	JCUFV80T2R	R\$ 21,67	C
31/07/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <072024> CARLA CRISTINA MOREIRA NERY LIMA	JCUFV80T2R	R\$ 21,67	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/07/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <072024> CARLA CRISTINA MOREIRA NERY LIMA	JCUFV80T2S	R\$ 129,99	C
31/07/2024	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <072024> CARLA CRISTINA MOREIRA NERY LIMA	JCUFV80T2S	R\$ 129,99	D
31/07/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <072024>	JCUFV80T2T	R\$ 219,01	C
31/07/2024	5712	PESSOA FISICA		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <072024>	JCUFV80T2T	R\$ 219,01	D
31/07/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <072024>	JCUFV80T2U	R\$ 24,09	C
31/07/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <072024>	JCUFV80T2U	R\$ 24,09	D
31/07/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <072024>	JCUFV80T2V	R\$ 43,80	C
31/07/2024	5726	INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <072024>	JCUFV80T2V	R\$ 43,80	D
31/07/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <072024>	JCUFV80T2W	R\$ 4.205,06	C
31/07/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <072024>	JCUFV80T2W	R\$ 4.205,06	D
31/07/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <072024>	JCUFV80T2X	R\$ 127,74	C
31/07/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <072024>	JCUFV80T2X	R\$ 127,74	D
31/07/2024	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <072024>	JCUFV80T2Y	R\$ 1.257,40	C
31/07/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <072024>	JCUFV80T2Y	R\$ 1.257,40	D
31/07/2024	8400	INSS		VLR REF AJUSTE PROV INSS S FERIAS <072024>	JCUFV80T2Z	R\$ 63,09	C
31/07/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV INSS S FERIAS <072024>	JCUFV80T2Z	R\$ 63,09	D
31/07/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <072024>	JCUFV80T30	R\$ 480,65	C
31/07/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <072024>	JCUFV80T30	R\$ 480,65	D
31/07/2024	8407	FGTS		VLR REF AJUSTE PROV FGTS S FERIAS <072024>	JCUFV80T31	R\$ 18,49	C
31/07/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV FGTS S FERIAS <072024>	JCUFV80T31	R\$ 18,49	D
31/07/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <072024>	JCUFV80T32	R\$ 140,69	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/07/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <072024>	JCUFV8OT32	R\$ 140,69	D
31/07/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <072024>	JCUFV8OT34	R\$ 1.760,59	C
31/07/2024	8386	FERIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <072024>	JCUFV8OT34	R\$ 1.760,59	D
31/07/2024	8414	PIS		VLR REF AJUSTE PROV PIS S FERIAS <072024>	JCUFV8OT35	R\$ 2,14	C
31/07/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV PIS S FERIAS <072024>	JCUFV8OT35	R\$ 2,14	D
31/07/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <072024>	JCUFV8OT36	R\$ 17,58	C
31/07/2024	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <072024>	JCUFV8OT36	R\$ 17,58	D
31/07/2024	8400	INSS		VLR REF AJUSTE PROV INSS 13º SALARIO <072024>	JCUFV8OT37	R\$ 47,32	C
31/07/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF AJUSTE PROV INSS 13º SALARIO <072024>	JCUFV8OT37	R\$ 47,32	D
31/07/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <072024>	JCUFV8OT38	R\$ 357,91	C
31/07/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <072024>	JCUFV8OT38	R\$ 357,91	D
31/07/2024	8407	FGTS		VLR REF AJUSTE PROV FGTS 13º SALARIO <072024>***	JCUFV8OT39	R\$ 13,02	C
31/07/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF AJUSTE PROV FGTS 13º SALARIO <072024>***	JCUFV8OT39	R\$ 13,02	D
31/07/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <072024>	JCUFV8OT3C	R\$ 1.310,90	C
31/07/2024	8393	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <072024>	JCUFV8OT3C	R\$ 1.310,90	D
31/07/2024	8414	PIS		VLR REF AJUSTE PROV PIS 13º SALARIO <072024>	JCUFV8OT3D	R\$ 1,73	C
31/07/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF AJUSTE PROV PIS 13º SALARIO <072024>	JCUFV8OT3D	R\$ 1,73	D
31/07/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <072024>	JCUFV8OT3E	R\$ 13,15	C
31/07/2024	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <072024>	JCUFV8OT3E	R\$ 13,15	D
31/07/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <072024>	JCUFV8OT3F	R\$ 104,07	C
31/07/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <072024>	JCUFV8OT3F	R\$ 104,07	D
31/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO	JCUFVAOT29	R\$ 10.608,57	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				COMP <072024>			
31/07/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072024>	JCUFVAOT29	R\$ 10.608,57	D
31/07/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072024>	JCUFVAOT2A	R\$ 106,08	C
31/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072024>	JCUFVAOT2A	R\$ 106,08	D
31/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072024>	JCUFVAOT2B	R\$ 15.012,17	C
31/07/2024	8365	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072024>	JCUFVAOT2B	R\$ 15.012,17	D
31/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072024>	JCUFVAOT2C	R\$ 191,05	C
31/07/2024	12390	AUXÍLIO CRECHE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072024>	JCUFVAOT2C	R\$ 191,05	D
31/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <072024> SALARIO FAMILIA	JCUFVAOT2D	R\$ 885,10	C
31/07/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <072024> SALARIO FAMILIA	JCUFVAOT2D	R\$ 885,10	D
31/07/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <072024>	JCVJA5OT10	R\$ 6,07	C
31/07/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <072024>	JCVJA5OT10	R\$ 6,07	D
31/07/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <072024>	JCVJA5OT11	R\$ 117,81	C
31/07/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <072024>	JCVJA5OT11	R\$ 117,81	D
31/07/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <072024>	JCVJA5OT12	R\$ 607,41	C
31/07/2024	5579	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <072024>	JCVJA5OT12	R\$ 607,41	D
31/07/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <072024>	JCVJA5OT13	R\$ 38,50	C
31/07/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <072024>	JCVJA5OT13	R\$ 38,50	D
31/07/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <072024>	JCVJA5OT14	R\$ 2,72	C
31/07/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <072024>	JCVJA5OT14	R\$ 2,72	D
31/07/2024	5593	FGTS		VLR REF AJUSTE PROV FGTS S FERIAS	JCVJA5OTP	R\$ 217,82	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				<072024>			
31/07/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV FGTS S FERIAS <072024>	JCVJA5OTP	R\$ 217,82	D
31/07/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <072024>	JCVJA5OTQ	R\$ 72,75	C
31/07/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <072024>	JCVJA5OTQ	R\$ 72,75	D
31/07/2024	5600	PIS		VLR REF AJUSTE PROV PIS S FERIAS <072024>	JCVJA5OTT	R\$ 27,23	C
31/07/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV PIS S FERIAS <072024>	JCVJA5OTT	R\$ 27,23	D
31/07/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <072024>	JCVJA5OTV	R\$ 9,09	C
31/07/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <072024>	JCVJA5OTV	R\$ 9,09	D
31/07/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <072024>	JCVJA5OTW	R\$ 909,38	C
31/07/2024	5572	FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <072024>	JCVJA5OTW	R\$ 909,38	D
31/07/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <072024>	JCVJA5OTY	R\$ 48,59	C
31/07/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <072024>	JCVJA5OTY	R\$ 48,59	D
31/07/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072024> DESC PLANO SAUDE	JCVJA6OT1	R\$ 420,53	C
31/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072024> DESC PLANO SAUDE	JCVJA6OT1	R\$ 420,53	D
31/07/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072024>	JCVJA6OT2	R\$ 457,01	C
31/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072024>	JCVJA6OT2	R\$ 457,01	D
31/07/2024	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072024>	JCVJA6OT3	R\$ 13,59	C
31/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072024>	JCVJA6OT3	R\$ 13,59	D
31/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072024>	JCVJA6OT4	R\$ 1.358,76	C
31/07/2024	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072024>	JCVJA6OT4	R\$ 1.358,76	D
31/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072024>	JCVJA6OT5	R\$ 3.835,92	C
31/07/2024	5551	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072024>	JCVJA6OT5	R\$ 3.835,92	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FERIAS COMP <072024>DISSIDIO	JCVJA6OT6	R\$ 13,61	C
31/07/2024	5572	FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <072024>DISSIDIO	JCVJA6OT6	R\$ 13,61	D
31/07/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072024>SALARIO MATERNIDADE	JCVJA6OT7	R\$ 1.888,91	C
31/07/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072024>SALARIO MATERNIDADE	JCVJA6OT7	R\$ 1.888,91	D
31/07/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <072024>LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	JCVJA6OT8	R\$ 68,07	C
31/07/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <072024>LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	JCVJA6OT8	R\$ 68,07	D
31/07/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <072024>LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	JCVJA6OT9	R\$ 204,21	C
31/07/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <072024>LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	JCVJA6OT9	R\$ 204,21	D
31/07/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <072024>LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	JCVJA6OTA	R\$ 20,42	C
31/07/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <072024>LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	JCVJA6OTA	R\$ 20,42	D
31/07/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <072024>LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	JCVJA6OTB	R\$ 199,36	C
31/07/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <072024>LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	JCVJA6OTB	R\$ 199,36	D
31/07/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <072024>LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	JCVJA6OTC	R\$ 612,62	C
31/07/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <072024>LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	JCVJA6OTC	R\$ 612,62	D
31/07/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <072024>LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	JCVJA6OTD	R\$ 1.837,86	C
31/07/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <072024>LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	JCVJA6OTD	R\$ 1.837,86	D
31/07/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV PROLABORE COMP <072024>	JCVJA6OTE	R\$ 9.784,43	C
31/07/2024	5628	PRÓ-LABORE		VLR REF PROV PROLABORE COMP <072024>	JCVJA6OTE	R\$ 9.784,43	D
31/07/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <072024>	JCVJA6OTF	R\$ 1.076,28	C
31/07/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <072024>	JCVJA6OTF	R\$ 1.076,28	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/07/2024	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <072024>	JCVJA6OTG	R\$ 708,15	C
31/07/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <072024>	JCVJA6OTG	R\$ 708,15	D
31/07/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR REF PROV PROLABORE COMP <072024> DESC PLANO DE SAUDE	JCVJA6OTH	R\$ 394,91	C
31/07/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV PROLABORE COMP <072024> DESC PLANO DE SAUDE	JCVJA6OTH	R\$ 394,91	D
31/07/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <072024>	JCVJA6OTI	R\$ 1.956,88	C
31/07/2024	5642	INSS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <072024>	JCVJA6OTI	R\$ 1.956,88	D
31/07/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <072024>	JCVJA6OTJ	R\$ 1.050,91	C
31/07/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <072024>	JCVJA6OTJ	R\$ 1.050,91	D
31/07/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <072024>	JCVJA6OTK	R\$ 74,33	C
31/07/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <072024>	JCVJA6OTK	R\$ 74,33	D
31/07/2024	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <072024>	JCVJA6OTL	R\$ 480,85	C
31/07/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <072024>	JCVJA6OTL	R\$ 480,85	D
31/07/2024	5586	INSS		VLR REF AJUSTE PROV INSS S FERIAS <072024>	JCVJA6OTM	R\$ 743,31	C
31/07/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV INSS S FERIAS <072024>	JCVJA6OTM	R\$ 743,31	D
31/07/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <072024>	JCVJA6OTN	R\$ 248,26	C
31/07/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <072024>	JCVJA6OTN	R\$ 248,26	D
31/07/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 322322 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	JCWF752W1F	R\$ 1.686,83	C
31/07/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 322322 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	JCWF752W1F	R\$ 1.686,83	D
31/07/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF ISS RETIDO S NF 322322 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	JCWF752W1G	R\$ 1.686,83	C
31/07/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS RETIDO S NF 322322 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	JCWF752W1G	R\$ 1.686,83	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		
			Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/07/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 322322 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	JCWF7M2W1E	R\$ 33.736,61	C
31/07/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 322322 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	JCWF7M2W1E	R\$ 33.736,61	D
31/07/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 321321 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	JCWF802W1C	R\$ 34.574,75	C
31/07/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 321321 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	JCWF802W1C	R\$ 34.574,75	D
31/07/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF ISS RETIDO S NF 321321 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	JCWF802W1D	R\$ 34.574,75	C
31/07/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS RETIDO S NF 321321 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	JCWF802W1D	R\$ 34.574,75	D
31/07/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 467MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	JCWF8G2W18	R\$ 1.349,22	C
31/07/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 467MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	JCWF8G2W18	R\$ 1.349,22	D
31/07/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 321321 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	JCWF8G2W1B	R\$ 691.494,91	C
31/07/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 321321 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	JCWF8G2W1B	R\$ 691.494,91	D
31/07/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 466MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	JCWF8V2W16	R\$ 2.019,94	C
31/07/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 466MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	JCWF8V2W16	R\$ 2.019,94	D
31/07/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 467MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	JCWF8V2W17	R\$ 11.243,52	C
31/07/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 467MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	JCWF8V2W17	R\$ 11.243,52	D
31/07/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 465MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	JCWF9D2W14	R\$ 2.670,20	C
31/07/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 465MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	JCWF9D2W14	R\$ 2.670,20	D
31/07/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 466MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	JCWF9D2W15	R\$ 16.832,81	C
31/07/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 466MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	JCWF9D2W15	R\$ 16.832,81	D
31/07/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 464MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	JCWF9V2W12	R\$ 1.142,86	C
31/07/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 464MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	JCWF9V2W12	R\$ 1.142,86	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/07/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 465MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	JCWF9V2W13	R\$ 22.251,66	C
31/07/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 465MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	JCWF9V2W13	R\$ 22.251,66	D
31/07/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 463MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	JCWFAD2W10	R\$ 2.046,45	C
31/07/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 463MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	JCWFAD2W10	R\$ 2.046,45	D
31/07/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 464MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	JCWFAD2W11	R\$ 9.523,80	C
31/07/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 464MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	JCWFAD2W11	R\$ 9.523,80	D
31/07/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 462AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	JCWFAT2WY	R\$ 1.684,80	C
31/07/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 462AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	JCWFAT2WY	R\$ 1.684,80	D
31/07/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 463MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	JCWFAT2WZ	R\$ 17.053,74	C
31/07/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 463MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	JCWFAT2WZ	R\$ 17.053,74	D
31/07/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 462AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	JCWFBB2WX	R\$ 14.040,00	C
31/07/2024	25179	AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA		VLR REF PROV CTeOS Nº 462AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	JCWFBB2WX	R\$ 14.040,00	D
01/08/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS FAVERO COMP 062024 NF 1044282 PNEU FREE DO BRASIL (VAN) 1313 JOSE CARLOS FAVERO	F7FX1D3X1	R\$ 69,16	C
01/08/2024	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS FAVERO COMP 062024 NF 1044282 PNEU FREE DO BRASIL (VAN) 1313 JOSE CARLOS FAVERO	F7FX1D3X1	R\$ 69,16	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SIDIONI SALES CUNHA NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FCNT1W2JF	R\$ 2.057,10	C
01/08/2024	31325	SIDIONE SALES CUNHA		VLR REF SIDIONI SALES CUNHA NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FCNT1W2JF	R\$ 2.057,10	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FCNUA92JE	R\$ 708,78	C
01/08/2024	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO NF 4488 AUTO POSTO VARGEM	FCNUA92JE	R\$ 708,78	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				ALTA			
01/08/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FCO6EH2JD	R\$ 29.030,84	C
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FCO6EH2JD	R\$ 28.824,33	D
01/08/2024	1407	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		VLR REF NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FCO6EH2JD	R\$ 206,51	D
01/08/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF NF 5287 AUTO POSTO SERRANO	FCOCAT2J9	R\$ 4.780,37	C
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 5287 AUTO POSTO SERRANO	FCOCAT2J9	R\$ 4.780,37	D
01/08/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF NF 1213 AUTO POSTO FASSARELLA	FCOTJD2J3	R\$ 6.671,37	C
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 1213 AUTO POSTO FASSARELLA	FCOTJD2J3	R\$ 6.671,37	D
01/08/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF NF 13826 AUTO POSTO MONTANHA	FCOWMO2J2	R\$ 16.664,67	C
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 13826 AUTO POSTO MONTANHA	FCOWMO2J2	R\$ 16.664,67	D
01/08/2024	31710	MATEUS FABRES		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP MATEUS FABRES	FD0P3HQS2O	R\$ 1.250,00	C
01/08/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP MATEUS FABRES	FD0P3HQS2O	R\$ 1.250,00	D
01/08/2024	31703	LEONIDIO BORCHARDT		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP LEONIDIO BORCHARDT	FD0RB9QS2N	R\$ 1.250,00	C
01/08/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP LEONIDIO BORCHARDT	FD0RB9QS2N	R\$ 1.250,00	D
01/08/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC CAPITAL GILMAR LISBOA RODRIGUES	FDTO5KQS12	R\$ 100,00	C
01/08/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC CAPITAL DANIEL SANGIORGIO MOZER	FDTO5KQS12	R\$ 100,00	C
01/08/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC CAPITAL GUARNAIR ANTÔNIO VIALI	FDTO5KQS12	R\$ 100,00	C
01/08/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC CAPITAL IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINE	FDTO5KQS12	R\$ 100,00	C
01/08/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC CAPITAL SIDIONE SALES DA CUNHA	FDTO5KQS12	R\$ 100,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/08/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC CAPITAL UESLEI DALTIO	FDTO5KQS12	R\$ 100,00	C
01/08/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC CAPITAL PEDRO PROCOPIO OSS	FDTO5KQS12	R\$ 100,00	C
01/08/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC CAPITAL EDGAR PIRES SARTORIO	FDTO5KQS12	R\$ 100,00	C
01/08/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC CAPITAL ESIO GERALDO ALTOE	FDTO5KQS12	R\$ 100,00	C
01/08/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC CAPITAL SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN	FDTO5KQS12	R\$ 100,00	C
01/08/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC CAPITAL ERLAN NOE DA CRUZ	FDTO5KQS12	R\$ 100,00	C
01/08/2024	27531	UELITON MILANEZ PIN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 247,07	C
01/08/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 CTE 454	FDTO5KQS12	R\$ 350,00	C
01/08/2024	25543	EDGAR PIRES SARTORI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 375,76	C
01/08/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 CTE 450	FDTO5KQS12	R\$ 400,00	C
01/08/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 CTE 452	FDTO5KQS12	R\$ 400,00	C
01/08/2024	31353	GUARNAIR ANTONIO VIALLI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 408,08	C
01/08/2024	31318	ESIO GERALDO ALTOÉ		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 433,08	C
01/08/2024	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 505,75	C
01/08/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 CTE 451	FDTO5KQS12	R\$ 550,00	C
01/08/2024	31584	DANIEL SANGIORGIO MOZER		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 594,11	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/08/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 CTE 455	FDTO5KQS12	R\$ 600,00	C
01/08/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 607,95	C
01/08/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 621,42	C
01/08/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 CTE 446	FDTO5KQS12	R\$ 700,00	C
01/08/2024	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 708,78	C
01/08/2024	23541	ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 762,70	C
01/08/2024	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 790,28	C
01/08/2024	30310	IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 CTE 448	FDTO5KQS12	R\$ 800,00	C
01/08/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 CTE 457	FDTO5KQS12	R\$ 800,00	C
01/08/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 849,84	C
01/08/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 931,07	C
01/08/2024	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 943,76	C
01/08/2024	30310	IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 CTE 449	FDTO5KQS12	R\$ 1.000,00	C
01/08/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 CTE 460	FDTO5KQS12	R\$ 1.100,00	C
01/08/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 1.122,46	C
01/08/2024	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 1.186,76	C
01/08/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS	FDTO5KQS12	R\$ 1.200,00	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				MOTORISTAS COMP 082024 CTE 458			
01/08/2024	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 1.277,86	C
01/08/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 1.350,01	C
01/08/2024	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 1.353,96	C
01/08/2024	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 1.356,14	C
01/08/2024	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 1.369,75	C
01/08/2024	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 1.439,87	C
01/08/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 1.804,04	C
01/08/2024	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 1.823,07	C
01/08/2024	21973	JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 1.910,29	C
01/08/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 2.050,98	C
01/08/2024	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 2.054,41	C
01/08/2024	31325	SIDIONE SALES CUNHA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 2.087,60	C
01/08/2024	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 2.301,52	C
01/08/2024	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 2.383,98	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/08/2024	24080	GENILÇO BERNARDES RIBEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 2.447,57	C
01/08/2024	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 2.520,00	C
01/08/2024	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 2.733,25	C
01/08/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 2.847,97	C
01/08/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 3.014,56	C
01/08/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 3.161,56	C
01/08/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 3.671,66	C
01/08/2024	29288	REGINALDO PEREIRA RIBEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 4.000,00	C
01/08/2024	30429	PEDRO PROCOPIO OSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 4.077,47	C
01/08/2024	31332	GILMAR LISBOA RODRIGUES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 4.113,72	C
01/08/2024	31339	ERLAN NOÉ DA CRUZ		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC COMBUSTIVEL	FDTO5KQS12	R\$ 4.389,12	C
01/08/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 PLANO DE SAUDE	FDTO5KQS12	R\$ 5.543,03	C
01/08/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024	FDTO5KQS12	R\$ 29.174,00	C
01/08/2024	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024	FDTO5KQS12	R\$ 47.286,44	C
01/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024	FDTO5KQS12	R\$ 487.121,39	C
01/08/2024	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024	FDTO5KQS12	R\$ 650.754,09	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		PROCESSAR					
01/08/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC CAPITAL ANTONIO PAZINI	FDU5FPQST	R\$ 100,00	C
01/08/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC CAPITAL JOSE LAZARO DE ALMEIDA	FDU5FPQST	R\$ 100,00	C
01/08/2024	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 FARDIN	FDU5FPQST	R\$ 207,53	C
01/08/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 FARDIN	FDU5FPQST	R\$ 552,19	C
01/08/2024	31108	JOSE LAZARO DE ALMEIDA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 COMBUSTIVEL JOSE LAZARO DE ALMEIDA	FDU5FPQST	R\$ 2.616,27	C
01/08/2024	18389	ANTONIO PAZINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 COMBUSTIVEL ANTONIO PAZINI	FDU5FPQST	R\$ 3.063,24	C
01/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 FARDIN	FDU5FPQST	R\$ 5.631,73	C
01/08/2024	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 FARDIN	FDU5FPQST	R\$ 12.270,96	D
01/08/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC CAPITAL LEONIDIO (IZAIAS)	FDURPUQSK	R\$ 20,00	C
01/08/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 DESC CAPITAL MATEUS FABRES	FDURPUQSK	R\$ 20,00	C
01/08/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 CARGAS	FDURPUQSK	R\$ 252,00	C
01/08/2024	30758	( - ) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS COM SEGUROS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 CARGAS	FDURPUQSK	R\$ 345,00	C
01/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 CARGAS	FDURPUQSK	R\$ 4.963,38	C
01/08/2024	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 CARGAS	FDURPUQSK	R\$ 5.600,02	D
01/08/2024	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082024 CARGAS	FDURPUQSK	R\$ 0,36	D
01/08/2024	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR RECEBIDO REF UESLEI LOYOLA DELFINO ADIANTAMENTO DE UESLEI DELFINO LOYOLA 1011	FI5TA6HHZV	R\$ 1.000,00	C
01/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN CHEQUE 12934 COMP 072024	FI5TA6HHZV	R\$ 2.110,91	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/08/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN CHEQUE 12934 COMP 072024	FI5TA6HHZV	R\$ 3.110,91	D
01/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TB4HHDL	R\$ 14.030,84	C
01/08/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TB4HHDL	R\$ 14.030,84	D
01/08/2024	25179	AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA		VLR RECEBIDO REF AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA CTEOS 462	FI5TB4HHDM	R\$ 14.040,00	C
01/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA CTEOS 462	FI5TB4HHDM	R\$ 14.040,00	D
01/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO AGRO INDUSTRIA FARDIN PARC 0710	FI5TB6HHDH	R\$ 120,79	C
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO AGRO INDUSTRIA FARDIN PARC 0710	FI5TB6HHDH	R\$ 120,79	D
01/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	FI5TB6HHDI	R\$ 5.000,00	C
01/08/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	FI5TB6HHDI	R\$ 5.000,00	D
01/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	FI5TB6HHDJ	R\$ 1.417,48	C
01/08/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	FI5TB6HHDJ	R\$ 1.417,48	D
01/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TB6HHDK	R\$ 15.000,00	C
01/08/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TB6HHDK	R\$ 15.000,00	D
01/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO ANTONIA MOREIRA CONTI (KOMBI)	FI5TB8HHDE	R\$ 363,55	C
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO ANTONIA MOREIRA CONTI (KOMBI)	FI5TB8HHDE	R\$ 363,55	D
01/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO ANTONIA MOREIRA CONTI (KOMBI)	FI5TB8HHDF	R\$ 312,93	C
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO ANTONIA MOREIRA CONTI (KOMBI)	FI5TB8HHDF	R\$ 312,93	D
01/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	FI5TB8HHDG	R\$ 6.664,67	C
01/08/2024	1022	ADIANTAMENTOS A		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL	FI5TB8HHDG	R\$ 6.664,67	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		FORNECEDORES		AUTO POSTO MONTANHA			
01/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	FI5TBAHHDD	R\$ 10.000,00	C
01/08/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	FI5TBAHHDD	R\$ 10.000,00	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO NF 1213 AUTO POSTO FASSARELLA	FI5TDAHH7T	R\$ 1.910,29	C
01/08/2024	21973	JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO		VLR REF JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO NF 1213 AUTO POSTO FASSARELLA	FI5TDAHH7T	R\$ 1.910,29	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF EZEQUIEL PAULO GOMES NF 1213 AUTO POSTO FASSARELLA	FI5TDAHH7U	R\$ 1.356,14	C
01/08/2024	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF EZEQUIEL PAULO GOMES NF 1213 AUTO POSTO FASSARELLA	FI5TDAHH7U	R\$ 1.356,14	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSELI DE FATIMA SILVA NF 1213 AUTO POSTO FASSARELLA	FI5TDAHH7V	R\$ 1.353,96	C
01/08/2024	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF JOSELI DE FATIMA SILVA NF 1213 AUTO POSTO FASSARELLA	FI5TDAHH7V	R\$ 1.353,96	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 13826 AUTO POSTO MONTANHA	FI5TDCHH7R	R\$ 643,41	C
01/08/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 13826 AUTO POSTO MONTANHA	FI5TDCHH7R	R\$ 643,41	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 1213 AUTO POSTO FASSARELLA	FI5TDCHH7S	R\$ 2.050,98	C
01/08/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 1213 AUTO POSTO FASSARELLA	FI5TDCHH7S	R\$ 2.050,98	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JULIANA MARIN NF 13826 AUTO POSTO MONTANHA	FI5TDEHH7O	R\$ 607,95	C
01/08/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR REF JULIANA MARIN NF 13826 AUTO POSTO MONTANHA	FI5TDEHH7O	R\$ 607,95	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 13826 AUTO POSTO MONTANHA	FI5TDEHH7P	R\$ 2.301,52	C
01/08/2024	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 13826 AUTO POSTO MONTANHA	FI5TDEHH7P	R\$ 2.301,52	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 13826 AUTO POSTO MONTANHA	FI5TDEHH7Q	R\$ 989,41	C
01/08/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 13826 AUTO POSTO MONTANHA	FI5TDEHH7Q	R\$ 989,41	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF PEDRO PROCOPIO OSS NF 13826 AUTO POSTO MONTANHA	FI5TDFHH7L	R\$ 262,26	C
01/08/2024	30429	PEDRO PROCOPIO OSS		VLR REF PEDRO PROCOPIO OSS NF 13826 AUTO POSTO MONTANHA	FI5TDFHH7L	R\$ 262,26	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS -		VLR REF JONAS SANTANA PETERSEN NF	FI5TDFHH7M	R\$ 1.823,07	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		VALORES COOPERADOS		13826 AUTO POSTO MONTANHA			
01/08/2024	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF JONAS SANTANA PETERSEN NF 13826 AUTO POSTO MONTANHA	FI5TDFHH7M	R\$ 1.823,07	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE ANGELO CRICCO NF 13826 AUTO POSTO MONTANHA	FI5TDFHH7N	R\$ 2.733,25	C
01/08/2024	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF JOSE ANGELO CRICCO NF 13826 AUTO POSTO MONTANHA	FI5TDFHH7N	R\$ 2.733,25	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 13826 AUTO POSTO MONTANHA	FI5TDHHH7J	R\$ 1.425,09	C
01/08/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 13826 AUTO POSTO MONTANHA	FI5TDHHH7J	R\$ 1.425,09	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 13826 AUTO POSTO MONTANHA	FI5TDHHH7K	R\$ 3.161,56	C
01/08/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 13826 AUTO POSTO MONTANHA	FI5TDHHH7K	R\$ 3.161,56	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF 13826 AUTO POSTO MONTANHA	FI5TDJHH7G	R\$ 790,28	C
01/08/2024	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF 13826 AUTO POSTO MONTANHA	FI5TDJHH7G	R\$ 790,28	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 13826 AUTO POSTO MONTANHA	FI5TDJHH7H	R\$ 1.896,37	C
01/08/2024	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 13826 AUTO POSTO MONTANHA	FI5TDJHH7H	R\$ 1.896,37	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SIDIONI SALES CUNHA NF 13826 AUTO POSTO MONTANHA	FI5TDJHH7I	R\$ 30,50	C
01/08/2024	31325	SIDIONE SALES CUNHA		VLR REF SIDIONI SALES CUNHA NF 13826 AUTO POSTO MONTANHA	FI5TDJHH7I	R\$ 30,50	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON MILANEZ PIN NF 5287 AUTO POSTO SERRANO	FI5TDLHH7D	R\$ 155,14	C
01/08/2024	27531	UELITON MILANEZ PIN		VLR REF UELITON MILANEZ PIN NF 5287 AUTO POSTO SERRANO	FI5TDLHH7D	R\$ 155,14	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF WAGNER JOSE NATAL BORINI NF 5287 AUTO POSTO SERRANO	FI5TDLHH7E	R\$ 1.439,87	C
01/08/2024	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR REF WAGNER JOSE NATAL BORINI NF 5287 AUTO POSTO SERRANO	FI5TDLHH7E	R\$ 1.439,87	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 5287 AUTO POSTO SERRANO	FI5TDLHH7F	R\$ 210,03	C
01/08/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 5287 AUTO POSTO SERRANO	FI5TDLHH7F	R\$ 210,03	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS -		VLR REF ISA PAULA BRESSAMINI	FI5TDNHH7A	R\$ 762,70	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		VALORES COOPERADOS		MOREIRA NF 5287 AUTO POSTO SERRANO			
01/08/2024	23541	ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA		VLR REF ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA NF 5287 AUTO POSTO SERRANO	FI5TDNHH7A	R\$ 762,70	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 5287 AUTO POSTO SERRANO	FI5TDNHH7B	R\$ 1.277,86	C
01/08/2024	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 5287 AUTO POSTO SERRANO	FI5TDNHH7B	R\$ 1.277,86	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 5287 AUTO POSTO SERRANO	FI5TDNHH7C	R\$ 360,60	C
01/08/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 5287 AUTO POSTO SERRANO	FI5TDNHH7C	R\$ 360,60	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF 582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	FI5TDOHH77	R\$ 1.186,76	C
01/08/2024	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF 582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	FI5TDOHH77	R\$ 1.186,76	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF EDGAR PIRES SARTORIO NF 5287 AUTO POSTO SERRANO	FI5TDOHH78	R\$ 375,76	C
01/08/2024	25543	EDGAR PIRES SARTORI		VLR REF EDGAR PIRES SARTORIO NF 5287 AUTO POSTO SERRANO	FI5TDOHH78	R\$ 375,76	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DARCI FRANCISCO NUNES NF 5287 AUTO POSTO SERRANO	FI5TDOHH79	R\$ 198,41	C
01/08/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR REF DARCI FRANCISCO NUNES NF 5287 AUTO POSTO SERRANO	FI5TDOHH79	R\$ 198,41	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TDQHH74	R\$ 176,08	C
01/08/2024	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TDQHH74	R\$ 176,08	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TDQHH75	R\$ 411,39	C
01/08/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TDQHH75	R\$ 411,39	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DEUSIVANE LIMA CHAVES NF 582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	FI5TDQHH76	R\$ 1.320,04	C
01/08/2024	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF DEUSIVANE LIMA CHAVES NF 582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	FI5TDQHH76	R\$ 1.320,04	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL SANGIORGIO MOZER NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TDSHH72	R\$ 243,85	C
01/08/2024	31584	DANIEL SANGIORGIO MOZER		VLR REF DANIEL SANGIORGIO MOZER NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TDSHH72	R\$ 243,85	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TDSHH73	R\$ 582,44	C
01/08/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TDSHH73	R\$ 582,44	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ESIO GERALDO ALTOÉ NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TDUHH6Z	R\$ 433,08	C
01/08/2024	31318	ESIO GERALDO ALTOÉ		VLR REF ESIO GERALDO ALTOÉ NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TDUHH6Z	R\$ 433,08	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GUARNAIR ANTONIO VIALLI NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TDUHH70	R\$ 408,08	C
01/08/2024	31353	GUARNAIR ANTONIO VIALLI		VLR REF GUARNAIR ANTONIO VIALLI NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TDUHH70	R\$ 408,08	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF PEDRO PROCOPIO OSS NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TDUHH71	R\$ 3.815,21	C
01/08/2024	30429	PEDRO PROCOPIO OSS		VLR REF PEDRO PROCOPIO OSS NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TDUHH71	R\$ 3.815,21	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TDWHH6X	R\$ 3.014,56	C
01/08/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TDWHH6X	R\$ 3.014,56	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TDWHH6Y	R\$ 172,58	C
01/08/2024	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TDWHH6Y	R\$ 172,58	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TDXHH6U	R\$ 287,66	C
01/08/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TDXHH6U	R\$ 287,66	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGINALDO PEREIRA RIBEIRO NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TDXHH6V	R\$ 4.000,00	C
01/08/2024	29288	REGINALDO PEREIRA RIBEIRO		VLR REF REGINALDO PEREIRA RIBEIRO NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TDXHH6V	R\$ 4.000,00	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GILMAR LISBOA RODRIGUES NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TDXHH6W	R\$ 3.500,00	C
01/08/2024	31332	GILMAR LISBOA RODRIGUES		VLR REF GILMAR LISBOA RODRIGUES NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TDXHH6W	R\$ 3.500,00	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TDZHH6R	R\$ 1.662,29	C
01/08/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TDZHH6R	R\$ 1.662,29	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TDZHH6S	R\$ 279,21	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/08/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TDZHH6S	R\$ 279,21	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ERLAN NOÉ DA CRUZ NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TDZHH6T	R\$ 4.389,12	C
01/08/2024	31339	ERLAN NOÉ DA CRUZ		VLR REF ERLAN NOÉ DA CRUZ NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TDZHH6T	R\$ 4.389,12	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TE1HH6O	R\$ 967,53	C
01/08/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TE1HH6O	R\$ 967,53	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DARCI FRANCISCO NUNES NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TE1HH6P	R\$ 651,43	C
01/08/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR REF DARCI FRANCISCO NUNES NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TE1HH6P	R\$ 651,43	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DEUSIVANE LIMA CHAVES NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TE1HH6Q	R\$ 1.063,94	C
01/08/2024	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF DEUSIVANE LIMA CHAVES NF 4488 AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TE1HH6Q	R\$ 1.063,94	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO ANTONIA MOREIRA CONTI (KOMBI)	FI5TE3HH6L	R\$ 363,55	C
01/08/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO ANTONIA MOREIRA CONTI (KOMBI)	FI5TE3HH6L	R\$ 363,55	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO ANTONIA MOREIRA CONTI (KOMBI)	FI5TE3HH6M	R\$ 312,93	C
01/08/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO ANTONIA MOREIRA CONTI (KOMBI)	FI5TE3HH6M	R\$ 312,93	D
01/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSÉ LAZARO ALMEIDA SEGURO DE PASSAGEIRO AGRO INDUSTRIA FARDIN PARC 0710	FI5TE3HH6N	R\$ 120,79	C
01/08/2024	31108	JOSE LAZARO DE ALMEIDA		VLR REF JOSÉ LAZARO ALMEIDA SEGURO DE PASSAGEIRO AGRO INDUSTRIA FARDIN PARC 0710	FI5TE3HH6N	R\$ 120,79	D
02/08/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 468CRISTIANO NEVES DA CUNHA	F6Q5OIJT1	R\$ 600,00	C
02/08/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 468CRISTIANO NEVES DA CUNHA	F6Q5OIJT1	R\$ 600,00	D
02/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 468CRISTIANO	F6Q5OIJT2	R\$ 72,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				NEVES DA CUNHA			
02/08/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 468CRISTIANO NEVES DA CUNHA	F6Q5OIJT2	R\$ 72,00	D
02/08/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF NF 582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	FCOFHH2J8	R\$ 23.273,62	C
02/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	FCOFHH2J8	R\$ 21.611,85	D
02/08/2024	7637	DOAÇÕES		VLR REF NF 582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	FCOFHH2J8	R\$ 1.500,00	D
02/08/2024	1407	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		VLR REF NF 582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	FCOFHH2J8	R\$ 161,77	D
02/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DESPESAS COM CARTORIO (ESCRITURA DO TERRENO)	FI5TBAHHD9	R\$ 11.266,38	C
02/08/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR PG REF DESPESAS COM CARTORIO (ESCRITURA DO TERRENO)	FI5TBAHHD9	R\$ 11.266,38	D
02/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO	FI5TBAHHDA	R\$ 8.273,62	C
02/08/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO	FI5TBAHHDA	R\$ 8.273,62	D
02/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO	FI5TBAHHDB	R\$ 15.000,00	C
02/08/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO	FI5TBAHHDB	R\$ 15.000,00	D
02/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA CHEQUE 12852 COMP 072024	FI5TBAHHDC	R\$ 4.310,98	C
02/08/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA CHEQUE 12852 COMP 072024	FI5TBAHHDC	R\$ 4.310,98	D
02/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON MILANEZ PIN NF 582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	FI5TCZHH8A	R\$ 91,93	C
02/08/2024	27531	UELITON MILANEZ PIN		VLR REF UELITON MILANEZ PIN NF 582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	FI5TCZHH8A	R\$ 91,93	D
02/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSÉ LAZARO ALMEIDA NF 582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	FI5TD1HH87	R\$ 2.616,27	C
02/08/2024	31108	JOSE LAZARO DE ALMEIDA		VLR REF JOSÉ LAZARO ALMEIDA NF 582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	FI5TD1HH87	R\$ 2.616,27	D
02/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	FI5TD1HH88	R\$ 3.089,22	C
02/08/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	FI5TD1HH88	R\$ 3.089,22	D
02/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	FI5TD1HH89	R\$ 141,75	C
02/08/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 582	FI5TD1HH89	R\$ 141,75	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				AUTO POSTO SAGRADO LTDA			
02/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	FI5TD3HH84	R\$ 333,17	C
02/08/2024	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	FI5TD3HH84	R\$ 333,17	D
02/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	FI5TD3HH85	R\$ 1.193,67	C
02/08/2024	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	FI5TD3HH85	R\$ 1.193,67	D
02/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ANTONIO PAZINI NF 582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	FI5TD3HH86	R\$ 3.063,24	C
02/08/2024	18389	ANTONIO PAZINI		VLR REF ANTONIO PAZINI NF 582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	FI5TD3HH86	R\$ 3.063,24	D
02/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	FI5TD5HH81	R\$ 158,04	C
02/08/2024	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	FI5TD5HH81	R\$ 158,04	D
02/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GILMAR LISBOA RODRIGUES NF 582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	FI5TD5HH82	R\$ 613,72	C
02/08/2024	31332	GILMAR LISBOA RODRIGUES		VLR REF GILMAR LISBOA RODRIGUES NF 582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	FI5TD5HH82	R\$ 613,72	D
02/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	FI5TD5HH83	R\$ 2.520,00	C
02/08/2024	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	FI5TD5HH83	R\$ 2.520,00	D
02/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GENILCO BERNADES RIBEIRO NF 582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	FI5TD6HH7Z	R\$ 2.447,57	C
02/08/2024	24080	GENILÇO BERNARDES RIBEIRO		VLR REF GENILCO BERNADES RIBEIRO NF 582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	FI5TD6HH7Z	R\$ 2.447,57	D
02/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	FI5TD6HH80	R\$ 943,76	C
02/08/2024	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	FI5TD6HH80	R\$ 943,76	D
02/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	FI5TD8HH7W	R\$ 1.143,67	C
02/08/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	FI5TD8HH7W	R\$ 1.143,67	D
02/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS -		VLR REF DANIEL SANGIORGIO MOZER NF	FI5TD8HH7X	R\$ 594,11	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		VALORES COOPERADOS		582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA			
02/08/2024	31584	DANIEL SANGIORGIO MOZER		VLR REF DANIEL SANGIORGIO MOZER NF 582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	FI5TD8HH7X	R\$ 594,11	D
02/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	FI5TD8HH7Y	R\$ 154,93	C
02/08/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 582 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	FI5TD8HH7Y	R\$ 154,93	D
05/08/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 3839 EZEQUIEL PAULO GOMES	FI5TA0HHZW	R\$ 130,00	C
05/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHEQUE 12883 COMP 072024	FI5TA0HHZW	R\$ 7.342,50	C
05/08/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHEQUE 12883 COMP 072024	FI5TA0HHZW	R\$ 7.472,50	D
05/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOÉ REF072024	FI5TBCHHD4	R\$ 5.000,00	C
05/08/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOÉ REF072024	FI5TBCHHD4	R\$ 5.000,00	D
05/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DESPESAS CARTORIO RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICAÇÃO	FI5TBCHHD5	R\$ 54,24	C
05/08/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR PG REF DESPESAS CARTORIO RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICAÇÃO	FI5TBCHHD5	R\$ 54,24	D
05/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 8090 MDS COMERCIAL EIRELI	FI5TBCHHD6	R\$ 196,55	C
05/08/2024	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF NF 8090 MDS COMERCIAL EIRELI	FI5TBCHHD6	R\$ 196,55	D
05/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA REF072024	FI5TBCHHD7	R\$ 2.605,09	C
05/08/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA REF072024	FI5TBCHHD7	R\$ 2.605,09	D
05/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 8090 MDS COMERCIAL EIRELI	FI5TBCHHD8	R\$ 10,68	C
05/08/2024	4970	COPA E LIMPEZA		VLR PG REF NF 8090 MDS COMERCIAL EIRELI	FI5TBCHHD8	R\$ 10,68	D
06/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 469TANGERINAS DO DESERTO PRODUCOES LTDA	F6Q5O5JT4	R\$ 72,00	C
06/08/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 469TANGERINAS DO DESERTO PRODUCOES LTDA	F6Q5O5JT4	R\$ 72,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/08/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 469TANGERINAS DO DESERTO PRODUCOES LTDA	F6Q5OIJT3	R\$ 600,00	C
06/08/2024	31654	TANGERINAS DO DESERTO PRODUCOES LTDA		VLR REF PROV CTeOS Nº 469TANGERINAS DO DESERTO PRODUCOES LTDA	F6Q5OIJT3	R\$ 600,00	D
06/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	F15TBCHHD3	R\$ 5.000,00	C
06/08/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	F15TBCHHD3	R\$ 5.000,00	D
06/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEPESAS CARTORIO RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICAÇÃO	F15TBDHHD2	R\$ 24,49	C
06/08/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR PG REF DEPESAS CARTORIO RECONHECIMENTO DE FIRMA E AUTENTICAÇÃO	F15TBDHHD2	R\$ 24,49	D
07/08/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 470MARILANE DE OLIVEIRA SILVA	F6Q5O5JT5	R\$ 500,00	C
07/08/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 470MARILANE DE OLIVEIRA SILVA	F6Q5O5JT5	R\$ 500,00	D
07/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 470MARILANE DE OLIVEIRA SILVA	F6Q5O5JT6	R\$ 60,00	C
07/08/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 470MARILANE DE OLIVEIRA SILVA	F6Q5O5JT6	R\$ 60,00	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSÉ ESTEVAN RODRIGUES COMP 072024	F15TBDHHCW	R\$ 742,41	C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSÉ ESTEVAN RODRIGUES COMP 072024	F15TBDHHCW	R\$ 742,41	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 072024	F15TBDHHCX	R\$ 742,41	C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 072024	F15TBDHHCX	R\$ 742,41	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 072024	F15TBDHHCY	R\$ 2.166,47	C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 072024	F15TBDHHCY	R\$ 2.166,47	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS COMP 072024	F15TBDHHCZ	R\$ 590,29	C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS COMP 072024	F15TBDHHCZ	R\$ 590,29	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA COMP 072024	F15TBDHHD0	R\$ 555,38	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA COMP 072024	FI5TBDHHD0	R\$ 555,38	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI COMP 072024	FI5TBDHHD1	R\$ 2.173,39	C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI COMP 072024	FI5TBDHHD1	R\$ 2.173,39	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 072024	FI5TBFHHCN	R\$ 608,81	C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 072024	FI5TBFHHCN	R\$ 608,81	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO COMP 072024	FI5TBFHHCO	R\$ 804,45	C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO COMP 072024	FI5TBFHHCO	R\$ 804,45	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 072024	FI5TBFHHCP	R\$ 658,56	C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 072024	FI5TBFHHCP	R\$ 658,56	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPA MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 072024	FI5TBFHHCQ	R\$ 194,92	C
07/08/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR PG REF RPA MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 072024	FI5TBFHHCQ	R\$ 194,92	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA COMP 072024	FI5TBFHHCR	R\$ 796,71	C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA COMP 072024	FI5TBFHHCR	R\$ 796,71	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP 072024	FI5TBFHHCS	R\$ 705,36	C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP 072024	FI5TBFHHCS	R\$ 705,36	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATTO COMP 072024	FI5TBFHHCT	R\$ 562,04	C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATTO COMP 072024	FI5TBFHHCT	R\$ 562,04	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 072024	FI5TBFHHCU	R\$ 782,45	C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 072024	FI5TBFHHCU	R\$ 782,45	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOSA PEREIRA CRICCO COMP 072024	FI5TBFHHCV	R\$ 795,85	C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOSA PEREIRA CRICCO COMP 072024	FI5TBFHHCV	R\$ 795,85	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 437 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	FI5TBHHHCG	R\$ 290,97	C
07/08/2024	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF 437 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	FI5TBHHHCG	R\$ 290,97	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS COMP 072024	FI5TBHHHCH	R\$ 851,96	C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS COMP 072024	FI5TBHHHCH	R\$ 851,96	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 072024	FI5TBHHHCI	R\$ 830,08	C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 072024	FI5TBHHHCI	R\$ 830,08	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 072024	FI5TBHHHCJ	R\$ 864,03	C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 072024	FI5TBHHHCJ	R\$ 864,03	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI BAPTISTA DA SILVA COMP 072024	FI5TBHHHCK	R\$ 830,77	C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI BAPTISTA DA SILVA COMP 072024	FI5TBHHHCK	R\$ 830,77	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE APRILE DA SILVA SALLES COMP 072024	FI5TBHHHCL	R\$ 764,92	C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE APRILE DA SILVA SALLES COMP 072024	FI5TBHHHCL	R\$ 764,92	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 072024	FI5TBHHHCM	R\$ 1.018,21	C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 072024	FI5TBHHHCM	R\$ 1.018,21	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 072024	FI5TBJHHC7	R\$ 857,89	C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 072024	FI5TBJHHC7	R\$ 857,89	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 072024	FI5TBJHHC8	R\$ 555,38	C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 072024	FI5TBJHHC8	R\$ 555,38	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO COMP072024	FI5TBJHHHC9	R\$ 814,37	C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO COMP072024	FI5TBJHHHC9	R\$ 814,37	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN COMP 072024	FI5TBJHHCA	R\$ 811,04	C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN COMP 072024	FI5TBJHHCA	R\$ 811,04	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GISELLY DA PENHA GOUVEA COMP 072024	FI5TBJHHCB	R\$ 403,25	C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GISELLY DA PENHA GOUVEA COMP 072024	FI5TBJHHCB	R\$ 403,25	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUANA DA SILVA DE NADAI COMP 072024	FI5TBJHHCC	R\$ 804,44	C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUANA DA SILVA DE NADAI COMP 072024	FI5TBJHHCC	R\$ 804,44	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CASSIANE DE JESUS SINFRONI BERNARDO COMP 072024	FI5TBJHHCD	R\$ 760,36	C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CASSIANE DE JESUS SINFRONI BERNARDO COMP 072024	FI5TBJHHCD	R\$ 760,36	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOÃO DOMINGOS SOUZA VENTURIM COMP 072024	FI5TBJHHCE	R\$ 627,33	C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOÃO DOMINGOS SOUZA VENTURIM COMP 072024	FI5TBJHHCE	R\$ 627,33	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA RIBEIRO ROSA COMP 072024	FI5TBJHHCF	R\$ 218,35	C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA RIBEIRO ROSA COMP 072024	FI5TBJHHCF	R\$ 218,35	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 072024	FI5TBLHHBZ	R\$ 804,45	C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 072024	FI5TBLHHBZ	R\$ 804,45	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELZI ALVES DE PAULA NUNES COMP 072024	FI5TBLHHC0	R\$ 705,36	C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELZI ALVES DE PAULA NUNES COMP 072024	FI5TBLHHC0	R\$ 705,36	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO COMP 072024	FI5TBLHHC1	R\$ 1.886,21	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO COMP 072024	FI5TBLHHC1	R\$ 1.866,21	D
07/08/2024	1862	OUTRAS CONTAS A RECEBER		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO COMP 072024	FI5TBLHHC1	R\$ 20,00	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JULIANA TREVISOL ROSA RANGEL COMP 072024	FI5TBLHHC2	R\$ 919,93	C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JULIANA TREVISOL ROSA RANGEL COMP 072024	FI5TBLHHC2	R\$ 919,93	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER COMP 072024	FI5TBLHHC3	R\$ 995,50	C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER COMP 072024	FI5TBLHHC3	R\$ 995,50	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 072024	FI5TBLHHC4	R\$ 986,07	C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 072024	FI5TBLHHC4	R\$ 986,07	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 072024	FI5TBLHHC5	R\$ 760,93	C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 072024	FI5TBLHHC5	R\$ 760,93	D
07/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANGELA SILVANA DEMARTINI COMP 072024	FI5TBLHHC6	R\$ 608,81	C
07/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANGELA SILVANA DEMARTINI COMP 072024	FI5TBLHHC6	R\$ 608,81	D
08/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 54319 PODIUM VEICULOS LTDA	FI5T9ZHHZX	R\$ 721,13	C
08/08/2024	7357	MANUTENÇÃO VEÍCULOS		VLR PG REF NF 54319 PODIUM VEICULOS LTDA	FI5T9ZHHZX	R\$ 448,20	D
08/08/2024	7357	MANUTENÇÃO VEÍCULOS		VLR PG REF NF 88782 PODIUM VEICULOS LTDA	FI5T9ZHHZX	R\$ 272,93	D
08/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANTONIO PAZINI COMP 082024	FI5TBLHHBY	R\$ 1.500,00	C
08/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANTONIO PAZINI COMP 082024	FI5TBLHHBY	R\$ 1.500,00	D
08/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF EMPRESTIMO TERRENO PARC (0140)	FI5TBMHHBX	R\$ 17.869,36	C
08/08/2024	2632	EMPRESTIMOS		VLR PG REF EMPRESTIMO TERRENO PARC (0140)	FI5TBMHHBX	R\$ 17.591,85	D
08/08/2024	5824	JUROS		VLR PG REF EMPRESTIMO TERRENO PARC (0140)	FI5TBMHHBX	R\$ 277,51	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 471PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	F6Q5NTJT8	R\$ 198,00	C
09/08/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 471PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	F6Q5NTJT8	R\$ 198,00	D
09/08/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOs Nº 471PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	F6Q5O5JT7	R\$ 1.650,00	C
09/08/2024	28847	PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE		VLR REF PROV CTeOs Nº 471PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	F6Q5O5JT7	R\$ 1.650,00	D
09/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA SINTRACOOP COMP 082024	FI5TBMHHBT	R\$ 192,82	C
09/08/2024	8435	CONTRIBUICAO SINDICAL		VLR PG REF CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA SINTRACOOP COMP 082024	FI5TBMHHBT	R\$ 192,82	D
09/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DAM ISS VENC 082024	FI5TBMHHBU	R\$ 40,00	C
09/08/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR PG REF DAM ISS VENC 082024	FI5TBMHHBU	R\$ 40,00	D
09/08/2024	28847	PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE		VLR RECEBIDO REF CTEOS 471 (TIAGO)	FI5TBMHHBV	R\$ 1.650,00	C
09/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS 471 (TIAGO)	FI5TBMHHBV	R\$ 1.650,00	D
09/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF EMPRESTIMO TERRENO PARC (0240) E (0340)	FI5TBMHHBW	R\$ 35.454,27	C
09/08/2024	2632	EMPRESTIMOS		VLR PG REF EMPRESTIMO TERRENO PARC (0340)	FI5TBMHHBW	R\$ 17.591,85	D
09/08/2024	2632	EMPRESTIMOS		VLR PG REF EMPRESTIMO TERRENO PARC (0240)	FI5TBMHHBW	R\$ 17.591,85	D
09/08/2024	5824	JUROS		VLR PG REF EMPRESTIMO TERRENO PARC (0340)	FI5TBMHHBW	R\$ 270,57	D
09/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DÉBCONVENELÉTRICA REF 072024	FI5TBOHHBQ	R\$ 86,45	C
09/08/2024	5677	ENERGIA		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DÉBCONVENELÉTRICA REF 072024	FI5TBOHHBQ	R\$ 86,45	D
09/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF JULIO CESAR ORLAND ALUGUEL RECIBO REFERENTE A ALUGUEL DE SALA CHEQUE 12890 COMP 072024	FI5TBOHHBR	R\$ 1.400,00	C
09/08/2024	5663	ALUGUEIS E CONDOMINIOS		VLR PG REF JULIO CESAR ORLAND ALUGUEL RECIBO REFERENTE A ALUGUEL DE SALA CHEQUE 12890 COMP 072024	FI5TBOHHBR	R\$ 1.400,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COTA UNICA	FI5TBOHHBS	R\$ 1.300,25	C
09/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COTA UNICA	FI5TBOHHBS	R\$ 1.300,25	D
12/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 289117 FAZZY INTERNET LTDA	FI5T9VHHZY	R\$ 80,00	C
12/08/2024	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 289117 FAZZY INTERNET LTDA	FI5T9VHHZY	R\$ 50,00	D
12/08/2024	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 347016 FAZZY TELECOM LTDA	FI5T9VHHZY	R\$ 30,00	D
12/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FABRES PARC 0210	FI5TBOHHBP	R\$ 198,77	C
12/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FABRES PARC 0210	FI5TBOHHBP	R\$ 198,77	D
12/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DESPESAS COM CORREIO CHEQUE 12854	FI5TBQHHBJ	R\$ 68,09	C
12/08/2024	3108	CORREIOS		VLR PG REF DESPESAS COM CORREIO CHEQUE 12854	FI5TBQHHBJ	R\$ 68,09	D
12/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF LIDER AUTOMACAO LTDA NF 14780 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA COMP 072024	FI5TBQHHBK	R\$ 141,20	C
12/08/2024	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF LIDER AUTOMACAO LTDA NF 14780 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA COMP 072024	FI5TBQHHBK	R\$ 141,20	D
12/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	FI5TBQHHBL	R\$ 54,85	C
12/08/2024	5698	DESPESAS BANCARIAS		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	FI5TBQHHBL	R\$ 54,85	D
12/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ LAZARO DE ALMEIDA CHEQUE 12853 COMP 082024	FI5TBQHHBM	R\$ 4.131,73	C
12/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ LAZARO DE ALMEIDA CHEQUE 12853 COMP 082024	FI5TBQHHBM	R\$ 4.131,73	D
12/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF REEMBOLSO REUNIÃO CONSELHO FISCAL REF MES 072024	FI5TBQHHBN	R\$ 702,93	C
12/08/2024	3045	VIAGENS E ESTADIAS		VLR PG REF REEMBOLSO REUNIÃO CONSELHO FISCAL REF MES 072024	FI5TBQHHBN	R\$ 702,93	D
12/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA DE ART CETURB	FI5TBQHHBO	R\$ 99,64	C
12/08/2024	1281	FORNECEDORES		VLR PG REF TAXA DE ART CETURB	FI5TBQHHBO	R\$ 99,64	D
12/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS -		VLR REF TANIA MARIA FAVERO FABRES	FI5TCWHH8F	R\$ 198,77	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		VALORES COOPERADOS		SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FABRES PARC 0210			
12/08/2024	25991	TANIA MARIA FAVERO FABRES		VLR REF TANIA MARIA FAVERO FABRES SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FABRES PARC 0210	FI5TCWHH8F	R\$ 198,77	D
12/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI TAXA DE ART CETURB	FI5TCXHH8D	R\$ 33,22	C
12/08/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI TAXA DE ART CETURB	FI5TCXHH8D	R\$ 33,22	D
12/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI TAXA DE ART CETURB	FI5TCXHH8E	R\$ 33,21	C
12/08/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI TAXA DE ART CETURB	FI5TCXHH8E	R\$ 33,21	D
12/08/2024	1281	FORNECEDORES		VLR REF TAXA DE ART CETURB	FI5TCZHH8B	R\$ 99,64	C
12/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TAXA DE ART CETURB	FI5TCZHH8B	R\$ 99,64	D
12/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UESLEI LOYOLA DELFINO TAXA DE ART CETURB	FI5TCZHH8C	R\$ 33,21	C
12/08/2024	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR REF UESLEI LOYOLA DELFINO TAXA DE ART CETURB	FI5TCZHH8C	R\$ 33,21	D
13/08/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1496 E B PORTO ME UNIFORME (MOTORISTA) 12 REGINALDO PEREIRA RIBEIRO	FI5T9THH1	R\$ 27,50	C
13/08/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1468 E B PORTO ME ( ALFINETE UNIFORME ) 3030 REGINALDO PEREIRA RIBEIRO	FI5T9THH1	R\$ 47,50	C
13/08/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 3669 MENEGARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA (DECLARAÇÃO DE IMPOSTO ) 3939 REGINALDO PEREIRA RIBEIRO	FI5T9THH1	R\$ 130,00	C
13/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHEQUE 12935 COMP 072024	FI5T9THH1	R\$ 1.887,04	C
13/08/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHEQUE 12935 COMP 072024	FI5T9THH1	R\$ 2.092,04	D
14/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 472PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	F6Q5NGJTA	R\$ 96,00	C
14/08/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 472PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	F6Q5NGJTA	R\$ 96,00	D
14/08/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOs Nº 472PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	F6Q5NTJT9	R\$ 800,00	C
14/08/2024	28847	PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE		VLR REF PROV CTeOs Nº 472PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	F6Q5NTJT9	R\$ 800,00	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/08/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 322	FI5T9QHH2	R\$ 7.926,33	C
14/08/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 464	FI5T9QHH2	R\$ 9.523,80	C
14/08/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 467	FI5T9QHH2	R\$ 11.243,52	C
14/08/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 466	FI5T9QHH2	R\$ 16.832,81	C
14/08/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 463	FI5T9QHH2	R\$ 17.053,74	C
14/08/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 465	FI5T9QHH2	R\$ 22.251,66	C
14/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES	FI5T9QHH2	R\$ 84.831,86	D
14/08/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 322	FI5TBSHHBA	R\$ 14.599,65	C
14/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 322	FI5TBSHHBA	R\$ 14.599,65	D
14/08/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 321	FI5TBSHHBB	R\$ 144.571,87	C
14/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 321	FI5TBSHHBB	R\$ 144.571,87	D
14/08/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 321	FI5TBSHHBC	R\$ 149.000,00	C
14/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 321	FI5TBSHHBC	R\$ 149.000,00	D
14/08/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 322	FI5TBSHHBD	R\$ 9.523,80	C
14/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 322	FI5TBSHHBD	R\$ 9.523,80	D
14/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA CONSELHO FISCAL UELITON G TEIXEIRA REF082024	FI5TBSHHBE	R\$ 75,00	C
14/08/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA CONSELHO FISCAL UELITON G TEIXEIRA REF082024	FI5TBSHHBE	R\$ 75,00	D
14/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA CONSELHO FISCAL JOSÉ DALBERTO ALTOÉ REF082024	FI5TBSHHBF	R\$ 75,00	C
14/08/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA CONSELHO FISCAL JOSÉ DALBERTO ALTOÉ REF082024	FI5TBSHHBF	R\$ 75,00	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA CONSELHO FISCAL MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 082024	FI5TBSHHBG	R\$ 75,00	C
14/08/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA CONSELHO FISCAL MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 082024	FI5TBSHHBG	R\$ 75,00	D
14/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RESCISÃO DO CONTRATO DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA	FI5TBSHHBH	R\$ 733,55	C
14/08/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR PG REF RESCISÃO DO CONTRATO DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA	FI5TBSHHBH	R\$ 733,55	D
14/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO CETURB	FI5TBSHHBI	R\$ 550,00	C
14/08/2024	1281	FORNECEDORES		VLR PG REF TAXA DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO CETURB	FI5TBSHHBI	R\$ 550,00	D
14/08/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 321	FI5TBUHHB8	R\$ 363.348,29	C
14/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 321	FI5TBUHHB8	R\$ 363.348,29	D
14/08/2024	28847	PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE		VLR RECEBIDO REF CTEOS 472(UELITON)	FI5TBUHHB9	R\$ 800,00	C
14/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS 472(UELITON)	FI5TBUHHB9	R\$ 800,00	D
14/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI TAXA DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO CETURB	FI5TCUHH8I	R\$ 137,50	C
14/08/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI TAXA DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO CETURB	FI5TCUHH8I	R\$ 137,50	D
14/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI TAXA DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO CETURB	FI5TCUHH8J	R\$ 137,50	C
14/08/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI TAXA DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO CETURB	FI5TCUHH8J	R\$ 137,50	D
14/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA TAXA DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO CETURB	FI5TCUHH8K	R\$ 137,50	C
14/08/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA TAXA DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO CETURB	FI5TCUHH8K	R\$ 137,50	D
14/08/2024	1281	FORNECEDORES		VLR REF TAXA DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO CETURB	FI5TCWHH8G	R\$ 550,00	C
14/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TAXA DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO CETURB	FI5TCWHH8G	R\$ 550,00	D
14/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UESLEI LOYOLA DELFINO TAXA DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO CETURB	FI5TCWHH8H	R\$ 137,50	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/08/2024	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR REF UESLEI LOYOLA DELFINO TAXA DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO CETURB	F15TCWHH8H	R\$ 137,50	D
15/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 21COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	F6Q5MNJTE	R\$ 277,20	C
15/08/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 21COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	F6Q5MNJTE	R\$ 277,20	D
15/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 20COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	F6Q5N1JTC	R\$ 1,80	C
15/08/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 20COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	F6Q5N1JTC	R\$ 1,80	D
15/08/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 21COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	F6Q5N1JTD	R\$ 2.310,00	C
15/08/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 21COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	F6Q5N1JTD	R\$ 2.310,00	D
15/08/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 20COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	F6Q5NGJTB	R\$ 15,00	C
15/08/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 20COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	F6Q5NGJTB	R\$ 15,00	D
15/08/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR RECEBIDO REF DARCI FRANCISCO NUNES ADIANTAMENTO DARCI FRANCISCO NUNES (TRANSFERENCIA ZOIN DESPACHANTE) 23	F15T8IHHO	R\$ 1.000,00	C
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DARCI FRANCISCO NUNES COMP 082024	F15T8IHHO	R\$ 8.823,53	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DARCI FRANCISCO NUNES COMP 082024	F15T8IHHO	R\$ 9.823,53	D
15/08/2024	30968	UESLEI DA SILVA DALTIO		VLR RECEBIDO REF UESLEI DALTIO SEGURO DE PASSAGEIRO DIONES CAVALINE 22	F15T8KHHN	R\$ 432,66	C
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UESLEI DA SILVA DALTIO COMP 082024	F15T8KHHN	R\$ 3.590,94	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UESLEI DA SILVA DALTIO COMP 082024	F15T8KHHN	R\$ 4.023,60	D
15/08/2024	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR RECEBIDO REF JOSE CARLOS FAVERO SEGURO DE PASSAGEIRO JOSÉ CARLOS FAVERO	F15T8THHM	R\$ 390,84	C
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS FAVERO COMP 082024	F15T8THHM	R\$ 5.695,39	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS FAVERO	F15T8THHM	R\$ 6.086,23	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		COOPERADOS		COMP 082024			
15/08/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1324533 PNEU FREE DO BRASIL LTDA 23 JOSÉ CARLOS CYPRIANO CORDEIRO	F15T8VHHL	R\$ 350,98	C
15/08/2024	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR RECEBIDO REF JOSE CARLOS C CORDEIRO SEGURO DE PASSAGEIRO JOSÉ CARLOS CYPRIANO CORDEIRO	F15T8VHHL	R\$ 389,25	C
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 082024	F15T8VHHL	R\$ 9.698,54	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 082024	F15T8VHHL	R\$ 10.438,77	D
15/08/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR RECEBIDO REF JOAO BOSCO BRAZ ADIANTAMENTO PNEU NF 19843 JOÃO BOSCO BRAZ 23	F15T8XHHK	R\$ 900,00	C
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 082024	F15T8XHHK	R\$ 5.438,08	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 082024	F15T8XHHK	R\$ 6.338,08	D
15/08/2024	14259	LAUDIR SAVIO VENTURIM		VLR RECEBIDO REF LAUDIR SAVIO VENTURIM ADIANTAMENTO LAUDIR SAVIO VENTURIN 56	F15T8YHHI	R\$ 2.500,00	C
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIN COMP 082024	F15T8YHHI	R\$ 10.235,37	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIN COMP 082024	F15T8YHHI	R\$ 12.735,37	D
15/08/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1212949 PNEU FREE DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA 1819 JEFERSON DARE ROSSETTO	F15T8YHHJ	R\$ 698,12	C
15/08/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR RECEBIDO REF JEFERSON DARE ROSSETTO ADIANTAMENTO JEFERSON DARE ROSSETTO (JULHO2024) 12	F15T8YHHJ	R\$ 1.000,00	C
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 082024	F15T8YHHJ	R\$ 10.052,70	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 082024	F15T8YHHJ	R\$ 11.750,82	D
15/08/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF CHARLE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI PARC 0409	F15T90HHH	R\$ 115,39	C
15/08/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF CHARLE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI PARC 0609	F15T90HHH	R\$ 115,39	C
15/08/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF CHARLE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE	F15T90HHH	R\$ 115,39	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				DUARTI CONTI PARC 0509			
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 082024	FI5T90HHH	R\$ 3.786,37	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 082024	FI5T90HHH	R\$ 4.132,54	D
15/08/2024	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR RECEBIDO REF HELVECIO LUIZ QUINTINO SEGURO DE PASSAGEIRO HELVECIO LUIZ QUINTINO	FI5T92HHG	R\$ 385,56	C
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 082024	FI5T92HHG	R\$ 5.550,04	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 082024	FI5T92HHG	R\$ 5.935,60	D
15/08/2024	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR RECEBIDO REF WAGNER JOSE NATAL BORINI SEGURO DE PASSAGEIRO WAGNER JOSE NATAL BORINI	FI5T94HHE	R\$ 419,99	C
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC WAGNER JOSÉ NATAL BORINI COMP 082024	FI5T94HHE	R\$ 5.909,32	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC WAGNER JOSÉ NATAL BORINI COMP 082024	FI5T94HHE	R\$ 6.329,31	D
15/08/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR RECEBIDO REF VAGNER PIASSI CEREZA ADIANTAMENTO VAGNER PIASSI CEREZA 45	FI5T94HHF	R\$ 1.000,00	C
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 072024	FI5T94HHF	R\$ 4.177,98	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 072024	FI5T94HHF	R\$ 5.177,98	D
15/08/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA TAXA DE ART REFERENTE INSPENÇÃO CETURB	FI5T96HHD	R\$ 49,82	C
15/08/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA ADIANTAMENTO RENOVAÇÃO REGISTRO CETURB COOPERADOS	FI5T96HHD	R\$ 116,67	C
15/08/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA ADIANTAMENTO MARCIO MOREIRA SILVEIRA 12	FI5T96HHD	R\$ 500,00	C
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 082024	FI5T96HHD	R\$ 6.409,23	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 082024	FI5T96HHD	R\$ 7.075,72	D
15/08/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL A SINHORELLI THOMAZINI PARC 0410	FI5T97HHC	R\$ 228,77	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/08/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELI THOMAZINI PARC 0710	FI5T97HHC	R\$ 228,77	C
15/08/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL A SINHORELLI THOMAZINI PARC 0310	FI5T97HHC	R\$ 228,77	C
15/08/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC 0510	FI5T97HHC	R\$ 228,77	C
15/08/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC 0610	FI5T97HHC	R\$ 228,77	C
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI COMP 082024	FI5T97HHC	R\$ 7.868,90	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI COMP 082024	FI5T97HHC	R\$ 9.012,75	D
15/08/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF TIAGO DUARTI CONTI ADIANTAMENTO TIAGO DUARTI CONTI COMPRA DE PNEU 1112	FI5T99HHB	R\$ 1.000,00	C
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 082024	FI5T99HHB	R\$ 8.951,97	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 082024	FI5T99HHB	R\$ 9.951,97	D
15/08/2024	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR RECEBIDO REF JOSE ANGELO CRICCO SEGURO DE PASSAGEIRO JOSE ANGELO CRICCO	FI5T9BHHA	R\$ 949,97	C
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ ANGELO CRICCO COMP 082024	FI5T9BHHA	R\$ 8.746,74	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ ANGELO CRICCO COMP 082024	FI5T9BHHA	R\$ 9.696,71	D
15/08/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR TAXA DE ART REFERENTE INSPENÇÃO CETURB	FI5T9DHH8	R\$ 49,82	C
15/08/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0710	FI5T9DHH8	R\$ 115,03	C
15/08/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0610	FI5T9DHH8	R\$ 115,03	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/08/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0810	F15T9DHH8	R\$ 115,03	C
15/08/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR ADIANTAMENTO RECARGA DE EXTINTOR BALARDINO	F15T9DHH8	R\$ 178,00	C
15/08/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR ADIANTAMENTO MOACIR FABRES JUNIOR (CETURB)	F15T9DHH8	R\$ 350,00	C
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 082024	F15T9DHH8	R\$ 9.400,26	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 082024	F15T9DHH8	R\$ 10.323,17	D
15/08/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1324533 PNEU FREE DO BRASIL LTDA 12 UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	F15T9DHH9	R\$ 701,96	C
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 082024	F15T9DHH9	R\$ 27.775,82	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 082024	F15T9DHH9	R\$ 28.477,78	D
15/08/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR RECEBIDO REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO DE RODRIGO DA CRUZ CAMARA 45	F15T9GHH7	R\$ 2.000,00	C
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 082024	F15T9GHH7	R\$ 18.926,06	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 082024	F15T9GHH7	R\$ 20.926,06	D
15/08/2024	29582	DIONATA DOS SANTOS BORINI		VLR RECEBIDO REF DIONATAS DOS SANTOS BORINI SEGURO DE PASSAGEIRO DIONATAS DOS SANTOS BORINI	F15T9IHH6	R\$ 958,74	C
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 082024	F15T9IHH6	R\$ 10.261,45	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 082024	F15T9IHH6	R\$ 11.220,19	D
15/08/2024	13181	ELDER LUIZ BORINI		VLR RECEBIDO REF ELDER LUIZ BORINI SEGURO DE PASSAGEIRO ELDER LUIZ BORINI	F15T9KHH5	R\$ 252,02	C
15/08/2024	13181	ELDER LUIZ BORINI		VLR RECEBIDO REF ELDER LUIZ BORINI SEGURO DE PASSAGEIRO ELDER LUIZ BORINI	F15T9KHH5	R\$ 312,93	C
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 082024	F15T9KHH5	R\$ 11.026,88	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 082024	FI5T9KHH5	R\$ 11.591,83	D
15/08/2024	29589	DOUGLAS DOS SANTOS BORINI		VLR RECEBIDO REF DOUGLAS DOS SANTOS BORINI SEGURO DE PASSAGEIRO DOUGLAS DOS SANTOS BORINI	FI5T9MHH4	R\$ 466,58	C
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 082024	FI5T9MHH4	R\$ 10.939,43	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 082024	FI5T9MHH4	R\$ 11.406,01	D
15/08/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR RECEBIDO REF FABRINA PIASSI CEREZA ADIANTAMENTO FABRINA PIASSI CEREZA 45	FI5T9OHH3	R\$ 1.600,00	C
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 082024	FI5T9OHH3	R\$ 15.006,54	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 082024	FI5T9OHH3	R\$ 16.606,54	D
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPPE COMP 082024	FI5TBUHHB4	R\$ 6.882,55	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPPE COMP 082024	FI5TBUHHB4	R\$ 6.882,55	D
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 082024	FI5TBUHHB5	R\$ 5.613,76	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 082024	FI5TBUHHB5	R\$ 5.613,76	D
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA COMP 082024	FI5TBUHHB6	R\$ 6.645,89	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA COMP 082024	FI5TBUHHB6	R\$ 6.645,89	D
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0910	FI5TBUHHB7	R\$ 115,03	C
15/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0910	FI5TBUHHB7	R\$ 115,03	D
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 082024	FI5TBVHHAV	R\$ 7.805,25	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 082024	FI5TBVHHAV	R\$ 7.805,25	D
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI COMP 082024	FI5TBVHHAW	R\$ 7.483,36	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI COMP 082024	FI5TBVHHAW	R\$ 7.483,36	D
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 082024	FI5TBVHHAX	R\$ 6.682,70	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 082024	FI5TBVHHAX	R\$ 6.682,70	D
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 082024	FI5TBVHHAY	R\$ 10.286,03	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 082024	FI5TBVHHAY	R\$ 10.286,03	D
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 082024	FI5TBVHHAZ	R\$ 6.588,90	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 082024	FI5TBVHHAZ	R\$ 6.588,90	D
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ DALBERTO ALTOÉ COMP 082024	FI5TBVHHB0	R\$ 4.273,59	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ DALBERTO ALTOÉ COMP 082024	FI5TBVHHB0	R\$ 4.273,59	D
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANTONIA MOREIRA CONTI COMP 082024	FI5TBVHHB1	R\$ 3.622,26	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANTONIA MOREIRA CONTI COMP 082024	FI5TBVHHB1	R\$ 3.622,26	D
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 082024	FI5TBVHHB2	R\$ 11.124,75	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 082024	FI5TBVHHB2	R\$ 11.124,75	D
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TANIA MARIA FAVERO FABRES COMP 082024	FI5TBVHHB3	R\$ 12.211,56	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TANIA MARIA FAVERO FABRES COMP 082024	FI5TBVHHB3	R\$ 12.211,56	D
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 082024	FI5TBXHHAN	R\$ 3.091,33	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 082024	FI5TBXHHAN	R\$ 3.091,33	D
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OLINDRO PAULA PASSABÃO COMP 082024	FI5TBXHHAO	R\$ 5.736,88	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OLINDRO PAULA PASSABÃO COMP 082024	FI5TBXHHAO	R\$ 5.736,88	D
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 082024	FI5TBXHHAP	R\$ 13.383,98	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 082024	FI5TBXHHAP	R\$ 13.383,98	D
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPRA MOZER COMP 082024	FI5TBXHHAQ	R\$ 13.383,98	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPRA MOZER COMP 082024	FI5TBXHHAQ	R\$ 13.383,98	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 082024	FI5TBXHHAR	R\$ 9.319,22	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 082024	FI5TBXHHAR	R\$ 9.319,22	D
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 082024	FI5TBXHHAS	R\$ 6.129,91	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 082024	FI5TBXHHAS	R\$ 6.129,91	D
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 082024	FI5TBXHHAT	R\$ 8.014,60	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 082024	FI5TBXHHAT	R\$ 8.014,60	D
15/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 082024	FI5TBXHHAU	R\$ 5.867,08	C
15/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 082024	FI5TBXHHAU	R\$ 5.867,08	D
16/08/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 323323 Adilson Rocha Pereira	F6Q5FTJT1V	R\$ 1.500,00	C
16/08/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV NF 323323 Adilson Rocha Pereira	F6Q5FTJT1V	R\$ 1.500,00	D
16/08/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 323323 Adilson Rocha Pereira	F6Q5FTJT1W	R\$ 75,00	C
16/08/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 323323 Adilson Rocha Pereira	F6Q5FTJT1W	R\$ 75,00	D
16/08/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 324324 Adilson Rocha Pereira	F6Q5FTJT1X	R\$ 800,00	C
16/08/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV NF 324324 Adilson Rocha Pereira	F6Q5FTJT1X	R\$ 800,00	D
16/08/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 324324 Adilson Rocha Pereira	F6Q5FTJT1Y	R\$ 40,00	C
16/08/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 324324 Adilson Rocha Pereira	F6Q5FTJT1Y	R\$ 40,00	D
16/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 24RAMON OTT VARGAS	F6Q5LHJTK	R\$ 19,03	C
16/08/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 24RAMON OTT VARGAS	F6Q5LHJTK	R\$ 19,03	D
16/08/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 473CAUA DELECROTE BUSATTO	F6Q5LHJTL	R\$ 600,00	C
16/08/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 473CAUA DELECROTE BUSATTO	F6Q5LHJTL	R\$ 600,00	D
16/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 473CAUA DELECROTE BUSATTO	F6Q5LHJTM	R\$ 72,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/08/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 473CAUA DELECROTE BUSATTO	F6Q5LHJTM	R\$ 72,00	D
16/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 23RAMON OTT VARGAS	F6Q5LXJTI	R\$ 202,14	C
16/08/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 23RAMON OTT VARGAS	F6Q5LXJTI	R\$ 202,14	D
16/08/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 24RAMON OTT VARGAS	F6Q5LXJTJ	R\$ 158,60	C
16/08/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 24RAMON OTT VARGAS	F6Q5LXJTJ	R\$ 158,60	D
16/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 22EZEQUIEL KUHN	F6Q5MBJTG	R\$ 45,94	C
16/08/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 22EZEQUIEL KUHN	F6Q5MBJTG	R\$ 45,94	D
16/08/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 23RAMON OTT VARGAS	F6Q5MBJTH	R\$ 1.684,54	C
16/08/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 23RAMON OTT VARGAS	F6Q5MBJTH	R\$ 1.684,54	D
16/08/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 22EZEQUIEL KUHN	F6Q5MNJTF	R\$ 382,85	C
16/08/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 22EZEQUIEL KUHN	F6Q5MNJTF	R\$ 382,85	D
16/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF FGTS RESCISÓRIO	FI5TBZHAK	R\$ 186,09	C
16/08/2024	5593	FGTS		VLR PG REF FGTS RESCISÓRIO	FI5TBZHAK	R\$ 186,09	D
16/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 2923 HEMOCLIN CENTRO MEDICO E LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	FI5TBZHHAL	R\$ 212,00	C
16/08/2024	8442	EXAMES ADMISSIOAIS/DEMISSION AIS		VLR PG REF NF 2923 HEMOCLIN CENTRO MEDICO E LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	FI5TBZHHAL	R\$ 212,00	D
16/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 539 INFO NEWS AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA	FI5TBZHAM	R\$ 335,00	C
16/08/2024	3024	MATERIAL DE EXPEDIENTE		VLR PG REF NF 539 INFO NEWS AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA	FI5TBZHAM	R\$ 335,00	D
19/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 25COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	F6Q5L5JTO	R\$ 218,51	C
19/08/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 25COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	F6Q5L5JTO	R\$ 218,51	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/08/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 25COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	F6Q5LHJTN	R\$ 1.820,91	C
19/08/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 25COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	F6Q5LHJTN	R\$ 1.820,91	D
19/08/2024	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR RECEBIDO REF OBERDAN DEBONA ALTOE SEGURO DE PASSAGEIRO OBERDAN DEBONA ALTOE	FI5T8FHHP	R\$ 252,02	C
19/08/2024	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR RECEBIDO REF OBERDAN DEBONA ALTOE SEGURO DE PASSAGEIRO OBERDAN DEBONA ALTOE	FI5T8FHHP	R\$ 358,76	C
19/08/2024	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR RECEBIDO REF OBERDAN DEBONA ALTOE SEGURO DE PASSAGEIRO OBERDAN DEBONA ALTOE	FI5T8FHHP	R\$ 368,46	C
19/08/2024	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR RECEBIDO REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOE ( COMBUSTIVEL)	FI5T8FHHP	R\$ 414,92	C
19/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO CHEQUE 12926 COMP 082024	FI5T8FHHP	R\$ 6.529,91	C
19/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO CHEQUE 12926 COMP 082024	FI5T8FHHP	R\$ 7.924,07	D
19/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC EDGAR PIRES SARTORI CHEQUE 12857 COMP 082024	FI5TBZHAI	R\$ 4.344,99	C
19/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC EDGAR PIRES SARTORI CHEQUE 12857 COMP 082024	FI5TBZHAI	R\$ 4.344,99	D
19/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 12941 COMP 082024	FI5TBZHAI	R\$ 8.084,46	C
19/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 12941 COMP 082024	FI5TBZHAI	R\$ 8.084,46	D
19/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI PARC 0810	FI5TC1HHAC	R\$ 228,77	C
19/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI PARC 0810	FI5TC1HHAC	R\$ 228,77	D
19/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO COMP 082024	FI5TC1HHAD	R\$ 3.138,94	C
19/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO COMP 082024	FI5TC1HHAD	R\$ 3.138,94	D
19/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO	FI5TC1HHAIE	R\$ 115,07	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				MARCIO MORTEIRA SILVEIRA PARC 0307			
19/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MORTEIRA SILVEIRA PARC 0307	FI5TC1HHAE	R\$ 115,07	D
19/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 14536 KRONA OESTE SERV GEREK DE RISCOS LTDA	FI5TC1HHAF	R\$ 39,90	C
19/08/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF NF 14536 KRONA OESTE SERV GEREK DE RISCOS LTDA	FI5TC1HHAF	R\$ 39,90	D
19/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHEQUE 12945 COMP 082024	FI5TC1HHAG	R\$ 6.731,37	C
19/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHEQUE 12945 COMP 082024	FI5TC1HHAG	R\$ 6.731,37	D
19/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA DE ICMS REF 072024	FI5TC1HHAH	R\$ 10.123,54	C
19/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR PG REF DUA DE ICMS REF 072024	FI5TC1HHAH	R\$ 10.123,54	D
19/08/2024	8246	DEBITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF DARF UNICO COMP 072024	FI5TC3HHAB	R\$ 0,93	C
19/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF DE INSS COMP 0720234	FI5TC3HHAB	R\$ 107.433,86	C
19/08/2024	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR PG REF DARF UNICO COMP 072024	FI5TC3HHAB	R\$ 63.982,37	D
19/08/2024	23135	DARF INSS		VLR PG REF DARF UNICO COMP 072024	FI5TC3HHAB	R\$ 35.066,68	D
19/08/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR PG REF DARF UNICO COMP 072024	FI5TC3HHAB	R\$ 7.458,72	D
19/08/2024	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR PG REF DARF UNICO COMP 072024	FI5TC3HHAB	R\$ 708,15	D
19/08/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR PG REF DARF UNICO COMP 072024	FI5TC3HHAB	R\$ 199,93	D
19/08/2024	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR PG REF DARF UNICO COMP 072024	FI5TC3HHAB	R\$ 16,94	D
19/08/2024	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR PG REF DARF UNICO COMP 072024	FI5TC3HHAB	R\$ 2,00	D
19/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC 0810	FI5TCSHH8L	R\$ 228,77	C
19/08/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC 0810	FI5TCSHH8L	R\$ 228,77	D
19/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MORTEIRA SILVEIRA PARC 0307	FI5TCSHH8M	R\$ 115,07	C
19/08/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MORTEIRA SILVEIRA PARC 0307	FI5TCSHH8M	R\$ 115,07	D
20/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF NF 3288538 UNIMED SUL	FI5T87HHT	R\$ 909,45	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				CAPIXABA COMP 082024 VAGNER PIASSI CEREZA			
20/08/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR REF NF 3288538 UNIMED SUL CAPIXABA COMP 082024 VAGNER PIASSI CEREZA	FI5T87HHT	R\$ 394,91	D
20/08/2024	8449	PLANO DE SAUDE		VLR REF NF 3288538 UNIMED SUL CAPIXABA COMP 082024 LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	FI5T87HHT	R\$ 229,13	D
20/08/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR REF NF 3288538 UNIMED SUL CAPIXABA COMP 082024 DANIEL ARMSTRONG	FI5T87HHT	R\$ 229,13	D
20/08/2024	8449	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF NF 3288538 UNIMED SUL CAPIXABA COMP 082024	FI5T87HHT	R\$ 56,28	D
20/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 39517 UNITY ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS COMP 082024	FI5T87HHU	R\$ 6.556,45	C
20/08/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF NF 39517 UNITY ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS COMP 082024	FI5T87HHU	R\$ 5.115,94	D
20/08/2024	8449	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF NF 39517 UNITY ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS COMP 082024	FI5T87HHU	R\$ 1.068,87	D
20/08/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF NF 39517 UNITY ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS COMP 082024	FI5T87HHU	R\$ 371,64	D
20/08/2024	21119	VALDECIR JOSE PEZZIN		VLR RECEBIDO REF VALDECI JOSE PEZZIN NF 1521 A B PORTO ME (ALFINETE)	FI5T8BHHS	R\$ 85,00	C
20/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSÉ PEZZIN CHEQUE 12925 COMP 082024	FI5T8BHHS	R\$ 7.564,09	C
20/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSÉ PEZZIN CHEQUE 12925 COMP 082024	FI5T8BHHS	R\$ 7.649,09	D
20/08/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 17142 GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS 89 ESIO GERALDO ALTOÉ	FI5T8DHHR	R\$ 457,78	C
20/08/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 17142 GOMMA DISTRIBUIDORA PNEUS	FI5T8DHHR	R\$ 457,81	C
20/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ESIO GERALDO ALTOÉ CHEQUE 12923 COMP 082024	FI5T8DHHR	R\$ 6.661,55	C
20/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ESIO GERALDO ALTOÉ CHEQUE 12923 COMP 082024	FI5T8DHHR	R\$ 7.577,14	D
20/08/2024	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR RECEBIDO REF DEUSIVANE LIMA	FI5T8FHHQ	R\$ 730,24	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				CHAVES SEGURO DE PASSAGEIRO BRUNO LOUREIRO SABADINI			
20/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DEUSIVANE LIMA CHAVES CHQ 12948 COMP 082024	FI5T8FHHQ	R\$ 2.783,36	C
20/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DEUSIVANE LIMA CHAVES CHQ 12948 COMP 082024	FI5T8FHHQ	R\$ 3.513,60	D
20/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MATEUS FABRIS COMP 082024	FI5TC3HHA5	R\$ 1.800,00	C
20/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MATEUS FABRIS COMP 082024	FI5TC3HHA5	R\$ 1.800,00	D
20/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ANUIDADE REFERENTE AO CRA ANO 2023 E 2024	FI5TC3HHA6	R\$ 3.542,90	C
20/08/2024	2933	ENTIDADES DE CLASSE		VLR PG REF ANUIDADE REFERENTE AO CRA ANO 2023 E 2024	FI5TC3HHA6	R\$ 3.542,90	D
20/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHEQUE 12921 COMP 082024	FI5TC3HHA7	R\$ 7.606,72	C
20/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHEQUE 12921 COMP 082024	FI5TC3HHA7	R\$ 7.606,72	D
20/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GUARNAIR ANTONIO VIALI CHEQUE 12859 COMP 082024	FI5TC3HHA8	R\$ 3.955,22	C
20/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GUARNAIR ANTONIO VIALI CHEQUE 12859 COMP 082024	FI5TC3HHA8	R\$ 3.955,22	D
20/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DANIEL SANGIORGIO MOZER CHEQUE 12929 COMP 082024	FI5TC3HHA9	R\$ 6.702,03	C
20/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DANIEL SANGIORGIO MOZER CHEQUE 12929 COMP 082024	FI5TC3HHA9	R\$ 6.702,03	D
20/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LEONIDIO BORCHARDT COMP 082024 CARGA	FI5TC3HHAA	R\$ 1.736,66	C
20/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LEONIDIO BORCHARDT COMP 082024 CARGA	FI5TC3HHAA	R\$ 1.736,66	D
20/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	FI5TC4HHA1	R\$ 10.000,00	C
20/08/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	FI5TC4HHA1	R\$ 10.000,00	D
20/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO	FI5TC4HHA2	R\$ 10.000,00	C
20/08/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO	FI5TC4HHA2	R\$ 10.000,00	D
20/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	FI5TC4HHA3	R\$ 3.000,00	C
20/08/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	FI5TC4HHA3	R\$ 3.000,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/08/2024	8246	DEBITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF GUIA DE FGTS COMP 072024	FI5TC4HHA4	R\$ 0,02	C
20/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF GUIA DE FGTS COMP 072024	FI5TC4HHA4	R\$ 1.738,23	C
20/08/2024	2037	FGTS A RECOLHER		VLR PG REF GUIA DE FGTS COMP 072024	FI5TC4HHA4	R\$ 1.738,25	D
20/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TC6HH9W	R\$ 15.000,00	C
20/08/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	FI5TC6HH9W	R\$ 15.000,00	D
20/08/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 082024	FI5TC6HH9X	R\$ 983,42	C
20/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 082024	FI5TC6HH9X	R\$ 983,42	D
20/08/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 082024	FI5TC6HH9Y	R\$ 431,25	C
20/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 082024	FI5TC6HH9Y	R\$ 431,25	D
20/08/2024	8246	DEBITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3290092 UNIMED SUL CAPIXABA COMP 082024	FI5TC6HH9Z	R\$ 0,04	C
20/08/2024	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3290092 UNIMED SUL CAPIXABA COMP 082024	FI5TC6HH9Z	R\$ 32,58	C
20/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3290092 UNIMED SUL CAPIXABA COMP 082024	FI5TC6HH9Z	R\$ 4.109,89	C
20/08/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3290092 UNIMED SUL CAPIXABA COMP 082024	FI5TC6HH9Z	R\$ 4.142,51	D
20/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA DE MANUTENÇÃO MESAL OCB REF 082024	FI5TC6HHA0	R\$ 619,00	C
20/08/2024	2933	ENTIDADES DE CLASSE		VLR PG REF TAXA DE MANUTENÇÃO MESAL OCB REF 082024	FI5TC6HHA0	R\$ 619,00	D
21/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 476CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	F6Q5JUJTU	R\$ 78,00	C
21/08/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 476CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	F6Q5JUJTU	R\$ 78,00	D
21/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 475CONSELHO DE	F6Q5K8JTS	R\$ 144,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE			
21/08/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 475CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	F6Q5K8JTS	R\$ 144,00	D
21/08/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 476CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	F6Q5K8JTT	R\$ 650,00	C
21/08/2024	28448	CONSELHO ESCOLA EEEM GUILHERME MILANEZE		VLR REF PROV CTeOS Nº 476CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	F6Q5K8JTT	R\$ 650,00	D
21/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 474CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	F6Q5KPJTQ	R\$ 98,40	C
21/08/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 474CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	F6Q5KPJTQ	R\$ 98,40	D
21/08/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 475CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	F6Q5KPJTR	R\$ 1.200,00	C
21/08/2024	28448	CONSELHO ESCOLA EEEM GUILHERME MILANEZE		VLR REF PROV CTeOS Nº 475CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	F6Q5KPJTR	R\$ 1.200,00	D
21/08/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 474CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	F6Q5L5JTP	R\$ 820,00	C
21/08/2024	29939	CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA EEFM JACIGUA		VLR REF PROV CTeOS Nº 474CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	F6Q5L5JTP	R\$ 820,00	D
21/08/2024	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR RECEBIDO REF JOÃO BATISTA FERNANDES ADIANTAMENTO JOÃO BATISTA FERNANDES ( IMPOSTO DE RENDA) 34	FI5T86HHV	R\$ 647,57	C
21/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHEQUE 12924 COMP 082024	FI5T86HHV	R\$ 1.653,04	C
21/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHEQUE 12924 COMP 082024	FI5T86HHV	R\$ 2.300,61	D
21/08/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 082024	FI5TC6HH9U	R\$ 60,50	C
21/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 082024	FI5TC6HH9U	R\$ 60,50	D
21/08/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE DE SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ E LIDINALVA D ALTOÉ	FI5TC6HH9V	R\$ 1.487,57	C
21/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE DE SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ E LIDINALVA D ALTOÉ	FI5TC6HH9V	R\$ 1.487,57	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UESLEI LOYOLA DELFINO SEGURO DE PASSAGEIRO LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COTA UNICA	FI5TCHHH91	R\$ 1.300,25	C
21/08/2024	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR REF UESLEI LOYOLA DELFINO SEGURO DE PASSAGEIRO LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COTA UNICA	FI5TCHHH91	R\$ 1.300,25	D
22/08/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 21	FI5TC6HH9T	R\$ 2.310,00	C
22/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 21	FI5TC6HH9T	R\$ 2.310,00	D
22/08/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE JOSÉ DALBETO ALTOÉ E ELZA MARIA SALVADOR COMP 082024	FI5TC8HH9R	R\$ 1.179,77	C
22/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE JOSÉ DALBETO ALTOÉ E ELZA MARIA SALVADOR COMP 082024	FI5TC8HH9R	R\$ 1.179,77	D
22/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI PARC 0709	FI5TC8HH9S	R\$ 115,39	C
22/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI PARC 0709	FI5TC8HH9S	R\$ 115,39	D
22/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI PARC 0709	FI5TCHHH92	R\$ 115,39	C
22/08/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI PARC 0709	FI5TCHHH92	R\$ 115,39	D
23/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 479WESLEY DA SILVA CURCIO	F6Q5JUJT10	R\$ 96,00	C
23/08/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 479WESLEY DA SILVA CURCIO	F6Q5JUJT10	R\$ 96,00	D
23/08/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 480ROBSON ALVES PENHA	F6Q5JUJT11	R\$ 1.400,00	C
23/08/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 480ROBSON ALVES PENHA	F6Q5JUJT11	R\$ 1.400,00	D
23/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 480ROBSON ALVES PENHA	F6Q5JUJT12	R\$ 168,00	C
23/08/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 480ROBSON ALVES PENHA	F6Q5JUJT12	R\$ 168,00	D
23/08/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES		VLR REF PROV CTeOS Nº 477TATIANE MOREIRA	F6Q5JUJTV	R\$ 800,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		TADUAL - PESSOAS					
23/08/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 477TATIANE MOREIRA	F6Q5JUJTV	R\$ 800,00	D
23/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 477TATIANE MOREIRA	F6Q5JUJTW	R\$ 96,00	C
23/08/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 477TATIANE MOREIRA	F6Q5JUJTW	R\$ 96,00	D
23/08/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 478NATANAEL MARCELINO NEVES	F6Q5JUJTX	R\$ 700,00	C
23/08/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 478NATANAEL MARCELINO NEVES	F6Q5JUJTX	R\$ 700,00	D
23/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 478NATANAEL MARCELINO NEVES	F6Q5JUJTY	R\$ 84,00	C
23/08/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 478NATANAEL MARCELINO NEVES	F6Q5JUJTY	R\$ 84,00	D
23/08/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 479WESLEY DA SILVA CURCIO	F6Q5JUJTZ	R\$ 800,00	C
23/08/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 479WESLEY DA SILVA CURCIO	F6Q5JUJTZ	R\$ 800,00	D
23/08/2024	30429	PEDRO PROCOPIO OSS		VLR RECEBIDO REF PEDRO PROCOPIO OSS NF 1521 A B PORTO ME (ALFINETE)	F15T84HHW	R\$ 220,00	C
23/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC PEDRO PROCOPIO OSS CHQ 12927 COMP 072024	F15T84HHW	R\$ 5.925,70	C
23/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC PEDRO PROCOPIO OSS CHQ 12927 COMP 072024	F15T84HHW	R\$ 6.145,70	D
23/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MATEUS FABRIS COMP 082024	F15TC8HH9O	R\$ 1.426,37	C
23/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MATEUS FABRIS COMP 082024	F15TC8HH9O	R\$ 1.426,37	D
23/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GILMAR LISBOA RODRIGUES CHQ 12928 COMP 082024	F15TC8HH9P	R\$ 6.109,45	C
23/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GILMAR LISBOA RODRIGUES CHQ 12928 COMP 082024	F15TC8HH9P	R\$ 6.109,45	D
23/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO DE JOSÉ DALBERTO ALTOÉ	F15TC8HH9Q	R\$ 10.000,00	C
23/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO DE JOSÉ DALBERTO ALTOÉ	F15TC8HH9Q	R\$ 10.000,00	D
23/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE ADIANTAMENTO DE JOSÉ DALBERTO ALTOÉ	F15TCHHH93	R\$ 10.000,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/08/2024	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE ADIANTAMENTO DE JOSÉ DALBERTO ALTOÉ	F15TCHHH93	R\$ 10.000,00	D
26/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 29COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	F6Q5I8JT1A	R\$ 91,88	C
26/08/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 29COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	F6Q5I8JT1A	R\$ 91,88	D
26/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 28JOSELIO TREIGEL	F6Q5INJT18	R\$ 36,75	C
26/08/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 28JOSELIO TREIGEL	F6Q5INJT18	R\$ 36,75	D
26/08/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 29COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	F6Q5INJT19	R\$ 765,70	C
26/08/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 29COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	F6Q5INJT19	R\$ 765,70	D
26/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 27SIVALDO LENKE	F6Q5J2JT16	R\$ 27,57	C
26/08/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 27SIVALDO LENKE	F6Q5J2JT16	R\$ 27,57	D
26/08/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 28JOSELIO TREIGEL	F6Q5J2JT17	R\$ 306,28	C
26/08/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 28JOSELIO TREIGEL	F6Q5J2JT17	R\$ 306,28	D
26/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 26DENALDO RETZ	F6Q5JGJT14	R\$ 91,88	C
26/08/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 26DENALDO RETZ	F6Q5JGJT14	R\$ 91,88	D
26/08/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 27SIVALDO LENKE	F6Q5JGJT15	R\$ 229,71	C
26/08/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 27SIVALDO LENKE	F6Q5JGJT15	R\$ 229,71	D
26/08/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 26DENALDO RETZ	F6Q5JUJT13	R\$ 765,70	C
26/08/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 26DENALDO RETZ	F6Q5JUJT13	R\$ 765,70	D
26/08/2024	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR RECEBIDO REF UESLEI LOYOLA DELFINO ADIANTAMENTO DE UESLEI DELFINO LOYOLA 1111	F15T84HHX	R\$ 868,68	C
26/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN CHEQUE 12922 COMP 082024	F15T84HHX	R\$ 4.041,97	C
26/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR		VLR PG REF RPC SANTIANA MARCHETTI	F15T84HHX	R\$ 4.910,65	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		COOPERADOS		PIOVEZAN CHEQUE 12922 COMP 082024			
26/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE CARGA RCTRC	FI5TCAHH9I	R\$ 375,83	C
26/08/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE CARGA RCTRC	FI5TCAHH9I	R\$ 375,83	D
26/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE CARGA RCFDC	FI5TCAHH9J	R\$ 375,83	C
26/08/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO DE CARGA RCFDC	FI5TCAHH9J	R\$ 375,83	D
26/08/2024	29939	CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA EEFM JACIGUA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 474 (TIAGO)	FI5TCAHH9K	R\$ 820,00	C
26/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS 474 (TIAGO)	FI5TCAHH9K	R\$ 820,00	D
26/08/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 025	FI5TCAHH9L	R\$ 1.820,91	C
26/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 025	FI5TCAHH9L	R\$ 1.820,91	D
26/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TARIFA RENOVAÇÃO LIMITE CONTA GARANTIDA	FI5TCAHH9M	R\$ 25,00	C
26/08/2024	5698	DESPESAS BANCARIAS		VLR PG REF TARIFA RENOVAÇÃO LIMITE CONTA GARANTIDA	FI5TCAHH9M	R\$ 25,00	D
26/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA DÉBCONVTELECOMUNICAÇÃO S REF 082024	FI5TCAHH9N	R\$ 118,00	C
26/08/2024	5684	TELEFONE		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA DÉBCONVTELECOMUNICAÇÃO S REF 082024	FI5TCAHH9N	R\$ 118,00	D
27/08/2024	20636	OUTRAS RECEITAS		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	EQ3YZ86M3	R\$ 916,66	C
27/08/2024	29001	SUBVENÇÕES A REALIZAR		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	EQ3YZ86M3	R\$ 916,66	D
27/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RESCISÃO CARLA CRISTINA MOREIRA NERY LIMA	FI5T80HHY	R\$ 46,92	C
27/08/2024	8449	PLANO DE SAUDE		VLR RECEBIDO REF CARLA CRISTINA MOREIRA NERY LIMA NF 3288538 UNIMED SUL CAPIXABA COMP 082024	FI5T80HHY	R\$ 56,28	C
27/08/2024	31346	CARLA CRISTINA MOREIRA NERY LIMA		VLR RECEBIDO REF CARLA CRISTINA MOREIRA NERY LIMA ADIANTAMENTO CARLA CRISTINA MOREIRA NERY	FI5T80HHY	R\$ 200,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/08/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR PG REF RESCISÃO CARLA CRISTINA MOREIRA NERY LIMA	FI5T80HHY	R\$ 303,20	D
27/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SIDIONI SALES DA CUNHA 12858 COMP 082024	FI5TCCHH9D	R\$ 3.199,89	C
27/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SIDIONI SALES DA CUNHA 12858 COMP 082024	FI5TCCHH9D	R\$ 3.199,89	D
27/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF LIDER AUTOMACAO LTDA NF 11869 ICARUS PONTOS ELETRONICO INTELIGENTE LTDA	FI5TCCHH9E	R\$ 241,80	C
27/08/2024	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF LIDER AUTOMACAO LTDA NF 11869 ICARUS PONTOS ELETRONICO INTELIGENTE LTDA	FI5TCCHH9E	R\$ 241,80	D
27/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 689 WELTON DO NASCIMENTO LTDA COMP 082024	FI5TCCHH9F	R\$ 450,00	C
27/08/2024	14273	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		VLR PG REF NF 689 WELTON DO NASCIMENTO LTDA COMP 082024	FI5TCCHH9F	R\$ 450,00	D
27/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA CONFEDERATIVA (CONFED 2024)	FI5TCCHH9G	R\$ 1.411,67	C
27/08/2024	2933	ENTIDADES DE CLASSE		VLR PG REF TAXA CONFEDERATIVA (CONFED 2024)	FI5TCCHH9G	R\$ 1.411,67	D
27/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3749 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL COMP 082024	FI5TCCHH9H	R\$ 3.163,50	C
27/08/2024	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR PG REF NF 3749 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL COMP 082024	FI5TCCHH9H	R\$ 3.163,50	D
27/08/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0910	FI5TCFHH94	R\$ 115,03	C
27/08/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0910	FI5TCFHH94	R\$ 115,03	D
27/08/2024	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR REF PROV NF NF 3749 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	FI5TCFHH95	R\$ 3.163,50	C
27/08/2024	1393	ASSESSORIA CONTABIL		VLR REF PROV NF NF 3749 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	FI5TCFHH95	R\$ 3.163,50	D
28/08/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 481CRISTIANO NEVES DA CUNHA	F6Q5I8JT1B	R\$ 500,00	C
28/08/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 481CRISTIANO NEVES DA CUNHA	F6Q5I8JT1B	R\$ 500,00	D
28/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 481CRISTIANO NEVES DA CUNHA	F6Q5I8JT1C	R\$ 60,00	C
28/08/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 481CRISTIANO NEVES DA CUNHA	F6Q5I8JT1C	R\$ 60,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/08/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 482CRISTIANO NEVES DA CUNHA	F6Q5I8JT1D	R\$ 400,00	C
28/08/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 482CRISTIANO NEVES DA CUNHA	F6Q5I8JT1D	R\$ 400,00	D
28/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 482CRISTIANO NEVES DA CUNHA	F6Q5I8JT1E	R\$ 48,00	C
28/08/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 482CRISTIANO NEVES DA CUNHA	F6Q5I8JT1E	R\$ 48,00	D
28/08/2024	28448	CONSELHO ESCOLA EEEM GUILHERME MILANEZE		VLR RECEBIDO REF CTEOS 475 (UELITON)	FI5TCCHH9C	R\$ 1.200,00	C
28/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS 475 (UELITON)	FI5TCCHH9C	R\$ 1.200,00	D
28/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ 12946 COMP 082024	FI5TCDHH99	R\$ 4.044,01	C
28/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ 12946 COMP 082024	FI5TCDHH99	R\$ 4.044,01	D
28/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA CHEQUE 12947 COMP 082024	FI5TCDHH9A	R\$ 4.016,20	C
28/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA CHEQUE 12947 COMP 082024	FI5TCDHH9A	R\$ 4.016,20	D
28/08/2024	28448	CONSELHO ESCOLA EEEM GUILHERME MILANEZE		VLR RECEBIDO REF CTEOS 476 (UELITON)	FI5TCDHH9B	R\$ 650,00	C
28/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS 476 (UELITON)	FI5TCDHH9B	R\$ 650,00	D
30/08/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 326326 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	F6Q5EQJT23	R\$ 2.813,97	C
30/08/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 326326 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	F6Q5EQJT23	R\$ 2.813,97	D
30/08/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF ISS RETIDO S NF 326326 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	F6Q5EQJT24	R\$ 2.813,97	C
30/08/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS RETIDO S NF 326326 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	F6Q5EQJT24	R\$ 2.813,97	D
30/08/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 326326 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	F6Q5F3JT22	R\$ 56.279,30	C
30/08/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 326326 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	F6Q5F3JT22	R\$ 56.279,30	D
30/08/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 325325 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	F6Q5FGJT20	R\$ 48.188,27	C
30/08/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 325325 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	F6Q5FGJT20	R\$ 48.188,27	D
30/08/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF ISS RETIDO S NF 325325 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	F6Q5FGJT21	R\$ 48.188,27	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/08/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS RETIDO S NF 325325 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	F6Q5FGJT21	R\$ 48.188,27	D
30/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 488AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	F6Q5FTJT1Q	R\$ 1.581,60	C
30/08/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 488AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	F6Q5FTJT1Q	R\$ 1.581,60	D
30/08/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 489GABRIELA DE OLIVEIRA NESPOLI DAN	F6Q5FTJT1R	R\$ 1.100,00	C
30/08/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 489GABRIELA DE OLIVEIRA NESPOLI DAN	F6Q5FTJT1R	R\$ 1.100,00	D
30/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 489GABRIELA DE OLIVEIRA NESPOLI DAN	F6Q5FTJT1S	R\$ 132,00	C
30/08/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 489GABRIELA DE OLIVEIRA NESPOLI DAN	F6Q5FTJT1S	R\$ 132,00	D
30/08/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 490CLAUDIMARA CABRAL MARTINS	F6Q5FTJT1T	R\$ 400,00	C
30/08/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 490CLAUDIMARA CABRAL MARTINS	F6Q5FTJT1T	R\$ 400,00	D
30/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 490CLAUDIMARA CABRAL MARTINS	F6Q5FTJT1U	R\$ 48,00	C
30/08/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 490CLAUDIMARA CABRAL MARTINS	F6Q5FTJT1U	R\$ 48,00	D
30/08/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 325325 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	F6Q5FTJT1Z	R\$ 963.765,49	C
30/08/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 325325 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	F6Q5FTJT1Z	R\$ 963.765,49	D
30/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 487MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	F6Q5G6JT1O	R\$ 1.649,05	C
30/08/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 487MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	F6Q5G6JT1O	R\$ 1.649,05	D
30/08/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 488AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	F6Q5G6JT1P	R\$ 13.180,00	C
30/08/2024	25179	AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA		VLR REF PROV CTeOS Nº 488AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	F6Q5G6JT1P	R\$ 13.180,00	D
30/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 486MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	F6Q5GLJT1M	R\$ 2.468,81	C
30/08/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 486MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	F6Q5GLJT1M	R\$ 2.468,81	D
30/08/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES		VLR REF PROV CTeOS Nº 487MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	F6Q5GLJT1N	R\$ 13.742,08	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		TADUAL - PESSOAS					
30/08/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 487MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	F6Q5GLJT1N	R\$ 13.742,08	D
30/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 485MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	F6Q5H0JT1K	R\$ 3.091,81	C
30/08/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 485MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	F6Q5H0JT1K	R\$ 3.091,81	D
30/08/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 486MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	F6Q5H0JT1L	R\$ 20.573,43	C
30/08/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 486MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	F6Q5H0JT1L	R\$ 20.573,43	D
30/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 484MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	F6Q5HFJT1I	R\$ 2.514,28	C
30/08/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 484MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	F6Q5HFJT1I	R\$ 2.514,28	D
30/08/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 485MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	F6Q5HFJT1J	R\$ 25.765,08	C
30/08/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 485MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	F6Q5HFJT1J	R\$ 25.765,08	D
30/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 483MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	F6Q5HUJT1G	R\$ 2.501,22	C
30/08/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 483MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	F6Q5HUJT1G	R\$ 2.501,22	D
30/08/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 484MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	F6Q5HUJT1H	R\$ 20.952,36	C
30/08/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 484MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	F6Q5HUJT1H	R\$ 20.952,36	D
30/08/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 483MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	F6Q5I8JT1F	R\$ 20.843,46	C
30/08/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 483MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	F6Q5I8JT1F	R\$ 20.843,46	D
30/08/2024	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF NF 324 (BRUNO)	FI5T80HHZ	R\$ 800,00	C
30/08/2024	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF NF 323( UELITON )	FI5T80HHZ	R\$ 1.500,00	C
30/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS	FI5T80HHZ	R\$ 2.300,00	D
30/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GENILCO BERNARDES RIBEIRO CHEQUE 12930 COMP 082024	FI5TCDHH97	R\$ 1.432,95	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GENILCO BERNARDES RIBEIRO CHEQUE 12930 COMP 082024	FI5TCDHH97	R\$ 1.432,95	D
30/08/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 705 MD ARMARINHO E PAPELARIA LTDA	FI5TCDHH98	R\$ 238,00	C
30/08/2024	3024	MATERIAL DE EXPEDIENTE		VLR PG REF NF 705 MD ARMARINHO E PAPELARIA LTDA	FI5TCDHH98	R\$ 238,00	D
31/08/2024	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024	EP6TCE6M5	R\$ 901.207,54	C
31/08/2024	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024	EP6TCE6M5	R\$ 901.207,54	D
31/08/2024	12040	ICMS A RECUPERAR		VLR REF CREDITO COMPENSAÇÃO ICMS COMBUSTIVEL COMP 082024	EQ6HB06M2	R\$ 1.943,49	C
31/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF CREDITO COMPENSAÇÃO ICMS COMBUSTIVEL COMP 082024	EQ6HB06M2	R\$ 1.943,49	D
31/08/2024	31206	CREDITO ICMS COMBUSTÍVEL		VLR REF CREDITO APURADO ICMS COMP 082024	EQ6KBL6M1	R\$ 1.943,49	C
31/08/2024	12040	ICMS A RECUPERAR		VLR REF CREDITO APURADO ICMS COMP 082024	EQ6KBL6M1	R\$ 1.943,49	D
31/08/2024	7000	CLIENTES		VLR REF BAIXA CTE Nº Nº 27SIVALDO LENKE NÃO POSSIVEL CANCELAMENTO SERÁ SUBSTITUIDO	F6M70X6UD	R\$ 229,71	C
31/08/2024	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR REF BAIXA CTE Nº Nº 27SIVALDO LENKE NÃO POSSIVEL CANCELAMENTO SERÁ SUBSTITUIDO	F6M70X6UD	R\$ 229,71	D
31/08/2024	7000	CLIENTES		VLR REF BAIXA CTE Nº 22EZEQUIEL KUHN NÃO POSSIVEL CANCELAMENTO SERÁ SUBSTITUIDO	F6M95A6UC	R\$ 382,85	C
31/08/2024	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR REF BAIXA CTE Nº 22EZEQUIEL KUHN NÃO POSSIVEL CANCELAMENTO SERÁ SUBSTITUIDO	F6M95A6UC	R\$ 382,85	D
31/08/2024	1120	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 31122361	F6MC1WECC	R\$ 244,97	C
31/08/2024	7308	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 31122361	F6MC1WECC	R\$ 244,97	D
31/08/2024	11956	(-) DEVOLUÇÃO / CANCELAMENTO		VLR REF CANCELAMENTO EXTEMPORANEOS CTE Nº 23RAMON OTT VARGAS EMITIDO COM ERRO	F6MV2L6UB	R\$ 202,14	C
31/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF CANCELAMENTO EXTEMPORANEOS CTE Nº 23RAMON OTT VARGAS EMITIDO COM ERRO	F6MV2L6UB	R\$ 202,14	D
31/08/2024	11956	(-) DEVOLUÇÃO / CANCELAMENTO		VLR REF CANCELAMENTO EXTEMPORANEOS CTE Nº 24RAMON OTT	F6MWXZ6UA	R\$ 19,03	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				VARGASEMITIDO COM ERRO			
31/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF CANCELAMENTO EXTEMPORANEOS CTE Nº 24RAMON OTT VARGASEMITIDO COM ERRO	F6MWXZ6UA	R\$ 19,03	D
31/08/2024	11956	(-) DEVOLUÇÃO / CANCELAMENTO		VLR REF CANCELAMENTO EXTEMPORANEOS CTE Nº 26DENALDO RETZ EMITIDO COM ERRO	F6MYI6U9	R\$ 91,88	C
31/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF CANCELAMENTO EXTEMPORANEOS CTE Nº 26DENALDO RETZ EMITIDO COM ERRO	F6MYI6U9	R\$ 91,88	D
31/08/2024	11956	(-) DEVOLUÇÃO / CANCELAMENTO		VLR REF CANCELAMENTO EXTEMPORANEOS CTE Nº 28JOSELIO TREIGEL EMITIDO COM ERRO	F6N1A36U8	R\$ 36,75	C
31/08/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF CANCELAMENTO EXTEMPORANEOS CTE Nº 28JOSELIO TREIGEL EMITIDO COM ERRO	F6N1A36U8	R\$ 36,75	D
31/08/2024	7000	CLIENTES		VLR REF CANCELAMENTO EXTEMPORANEOS CTE Nº 28JOSELIO TREIGEL EMITIDO COM ERRO	F6O9WT6U7	R\$ 306,28	C
31/08/2024	11956	(-) DEVOLUÇÃO / CANCELAMENTO		VLR REF CANCELAMENTO EXTEMPORANEOS CTE Nº 28JOSELIO TREIGEL EMITIDO COM ERRO	F6O9WT6U7	R\$ 306,28	D
31/08/2024	7000	CLIENTES		VLR REF CANCELAMENTO EXTEMPORANEOS CTE Nº 26DENALDO RETZ EMITIDO COM ERRO	F6OBTQ6U6	R\$ 765,70	C
31/08/2024	11956	(-) DEVOLUÇÃO / CANCELAMENTO		VLR REF CANCELAMENTO EXTEMPORANEOS CTE Nº 26DENALDO RETZ EMITIDO COM ERRO	F6OBTQ6U6	R\$ 765,70	D
31/08/2024	7000	CLIENTES		VLR REF CANCELAMENTO EXTEMPORANEOS CTE Nº 24RAMON OTT VARGASEMITIDO COM ERRO	F6ODHY6U5	R\$ 158,60	C
31/08/2024	11956	(-) DEVOLUÇÃO / CANCELAMENTO		VLR REF CANCELAMENTO EXTEMPORANEOS CTE Nº 24RAMON OTT VARGASEMITIDO COM ERRO	F6ODHY6U5	R\$ 158,60	D
31/08/2024	7000	CLIENTES		VLR REF CANCELAMENTO EXTEMPORANEOS CTE Nº 23RAMON OTT VARGAS EMITIDO COM ERRO	F6OGWQ6U4	R\$ 1.684,54	C
31/08/2024	11956	(-) DEVOLUÇÃO / CANCELAMENTO		VLR REF CANCELAMENTO EXTEMPORANEOS CTE Nº 23RAMON OTT VARGAS EMITIDO COM ERRO	F6OGWQ6U4	R\$ 1.684,54	D
31/08/2024	5278	JUROS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	FCP4OU2J1	R\$ 5.881,91	C
31/08/2024	7329	SICOOB		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO	FCP4OU2J1	R\$ 5.881,91	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
FINANCEIRA							
31/08/2024	2632	EMPRESTIMOS		VLR REF AQUISIÇÃO TERRENO ELISEU GASPARINE Nº 339 CENTRO 16 PARCELAS	FCTZ61E39	R\$ 281.469,58	C
31/08/2024	25109	EMPRESTIMOS		VLR REF AQUISIÇÃO TERRENO ELISEU GASPARINE Nº 339 CENTRO 24 PARCELAS	FCTZ61E39	R\$ 422.204,40	C
31/08/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AQUISIÇÃO TERRENO ELISEU GASPARINE Nº 339 CENTRO	FCTZ61E39	R\$ 841.720,42	C
31/08/2024	31717	TERRENOS		VLR REF AQUISIÇÃO TERRENO ELISEU GASPARINE Nº 339 CENTRO	FCTZ61E39	R\$ 1.541.720,42	D
31/08/2024	5775	IOF		VLR REF AQUISIÇÃO TERRENO ELISEU GASPARINE Nº 339 CENTRO IOF	FCTZ61E39	R\$ 2.673,98	D
31/08/2024	5698	DESPESAS BANCARIAS		VLR REF AQUISIÇÃO TERRENO ELISEU GASPARINE Nº 339 CENTRO TARIFAS BANCARIAS	FCTZ61E39	R\$ 1.000,00	D
31/08/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 082024 CHQ 12944	FDJX3IQS16	R\$ 1.834,07	C
31/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 082024 CHQ 12944	FDJX3IQS16	R\$ 1.834,07	D
31/08/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR REF REGINALDO PEREIRA RIBEIRO COMP 082024 CHQ 12943	FDK4ADQS15	R\$ 896,44	C
31/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF REGINALDO PEREIRA RIBEIRO COMP 082024 CHQ 12943	FDK4ADQS15	R\$ 896,44	D
31/08/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF JOÃO BOSCO BRAZ COMP 082024 CHQ 12856	FDK8UKQS14	R\$ 1.000,00	C
31/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF JOÃO BOSCO BRAZ COMP 082024 CHQ 12856	FDK8UKQS14	R\$ 1.000,00	D
31/08/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 082024 CHQ 12855	FDOQPBQS13	R\$ 796,00	C
31/08/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 082024 CHQ 12855	FDOQPBQS13	R\$ 796,00	D
31/08/2024	4116	( - ) EQUIPAMENTO TELEFONICO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	FDW5LWQS8	R\$ 20,82	C
31/08/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	FDW5LWQS8	R\$ 20,82	D
31/08/2024	1988	( - ) VEICULOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	FDW6OZQS7	R\$ 1.212,67	C
31/08/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	FDW6OZQS7	R\$ 1.212,67	D
31/08/2024	1981	( - ) MOVEIS E UTENSILIOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	FDW7TQQS6	R\$ 35,74	C
31/08/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	FDW7TQQS6	R\$ 35,74	D
31/08/2024	1974	( - ) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	FDW8WLQS5	R\$ 198,98	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	FDW8WLQS5	R\$ 198,98	D
31/08/2024	2541	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 082024	FDXAZ8QS4	R\$ 529,37	C
31/08/2024	5852	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 082024	FDXAZ8QS4	R\$ 529,37	D
31/08/2024	2541	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 082024	FDXCTJQS3	R\$ 82,50	C
31/08/2024	5852	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 082024	FDXCTJQS3	R\$ 82,50	D
31/08/2024	3220	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 082024	FDXTN9QS2	R\$ 882,29	C
31/08/2024	5845	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 082024	FDXTN9QS2	R\$ 882,29	D
31/08/2024	3220	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 082024	FDXV4MQS1	R\$ 137,50	C
31/08/2024	5845	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 082024	FDXV4MQS1	R\$ 137,50	D
31/08/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <082024>	FI3RIF5028	R\$ 4.271,10	C
31/08/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <082024>	FI3RIF5028	R\$ 4.271,10	D
31/08/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <082024>	FI3RIF5029	R\$ 63,86	C
31/08/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <082024>	FI3RIF5029	R\$ 63,86	D
31/08/2024	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <082024>	FI3RIF502A	R\$ 1.251,46	C
31/08/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <082024>	FI3RIF502A	R\$ 1.251,46	D
31/08/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <082024>	FI3RIF502C	R\$ 590,02	C
31/08/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <082024>	FI3RIF502C	R\$ 590,02	D
31/08/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <082024>	FI3RIF502E	R\$ 172,71	C
31/08/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <082024>	FI3RIF502E	R\$ 172,71	D
31/08/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <082024>	FI3RIF502G	R\$ 2.161,22	C
31/08/2024	8386	FERIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <082024>	FI3RIF502G	R\$ 2.161,22	D
31/08/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <082024>	FI3RIF502I	R\$ 21,61	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2024	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <082024>	FI3RIF502I	R\$ 21,61	D
31/08/2024	8400	INSS		VLR REF AJUSTE PROV INSS 13º SALARIO <082024>	FI3RIF502J	R\$ 47,32	C
31/08/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF AJUSTE PROV INSS 13º SALARIO <082024>	FI3RIF502J	R\$ 47,32	D
31/08/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <082024>	FI3RIF502K	R\$ 450,39	C
31/08/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <082024>	FI3RIF502K	R\$ 450,39	D
31/08/2024	8407	FGTS		VLR REF AJUSTE PROV FGTS 13º SALARIO <082024>****	FI3RIF502L	R\$ 13,73	C
31/08/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF AJUSTE PROV FGTS 13º SALARIO <082024>****	FI3RIF502L	R\$ 13,73	D
31/08/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <082024>	FI3RIF502O	R\$ 1.649,86	C
31/08/2024	8393	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <082024>	FI3RIF502O	R\$ 1.649,86	D
31/08/2024	8414	PIS		VLR REF AJUSTE PROV PIS 13º SALARIO <082024>	FI3RIF502P	R\$ 1,73	C
31/08/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF AJUSTE PROV PIS 13º SALARIO <082024>	FI3RIF502P	R\$ 1,73	D
31/08/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <082024>	FI3RIF502Q	R\$ 16,46	C
31/08/2024	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <082024>	FI3RIF502Q	R\$ 16,46	D
31/08/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <082024>	FI3RIF502R	R\$ 131,81	C
31/08/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <082024>	FI3RIF502R	R\$ 131,81	D
31/08/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <082024>	FI3RIF502T	R\$ 158,79	C
31/08/2024	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <082024>	FI3RIF502T	R\$ 158,79	D
31/08/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082024>	FI3RIH501R	R\$ 137,64	C
31/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082024>	FI3RIH501R	R\$ 137,64	D
31/08/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082024>	FI3RIH501S	R\$ 1.173,22	C
31/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082024>	FI3RIH501S	R\$ 1.173,22	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <082024> SALARIO FAMILIA	F13RIH501T	R\$ 930,60	C
31/08/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <082024> SALARIO FAMILIA	F13RIH501T	R\$ 930,60	D
31/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082024>	F13RIH501U	R\$ 191,05	C
31/08/2024	12390	AUXÍLIO CRECHE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082024>	F13RIH501U	R\$ 191,05	D
31/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082024>	F13RIH501V	R\$ 15.589,89	C
31/08/2024	8365	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082024>	F13RIH501V	R\$ 15.589,89	D
31/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082024>	F13RIH501W	R\$ 13.751,85	C
31/08/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082024>	F13RIH501W	R\$ 13.751,85	D
31/08/2024	8449	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082024> PLANO DE SAUDE	F13RIH501X	R\$ 787,47	C
31/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082024> PLANO DE SAUDE	F13RIH501X	R\$ 787,47	D
31/08/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <082024> DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA	F13RIH501Y	R\$ 60,66	C
31/08/2024	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <082024> DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA	F13RIH501Y	R\$ 60,66	D
31/08/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <082024> DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA	F13RIH501Z	R\$ 231,11	C
31/08/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <082024> DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA	F13RIH501Z	R\$ 231,11	D
31/08/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <082024>	F13RIH5020	R\$ 285,98	C
31/08/2024	5551	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <082024>	F13RIH5020	R\$ 285,98	D
31/08/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <082024> DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA	F13RIH5021	R\$ 173,33	C
31/08/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <082024> DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA	F13RIH5021	R\$ 173,33	D
31/08/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <082024> DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA	F13RIH5022	R\$ 17,53	C
31/08/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <082024> DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA	F13RIH5022	R\$ 17,53	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082024>	FI3RIH5023	R\$ 48,09	C
31/08/2024	5558	HORAS EXTRAS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082024>	FI3RIH5023	R\$ 48,09	D
31/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082024>	FI3RIH5024	R\$ 7,13	C
31/08/2024	21490	REPOUSO REMUNERADO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082024>	FI3RIH5024	R\$ 7,13	D
31/08/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <082024>	FI3RIH5025	R\$ 1.300,83	C
31/08/2024	5712	PESSOA FISICA		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <082024>	FI3RIH5025	R\$ 1.300,83	D
31/08/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <082024>	FI3RIH5026	R\$ 143,08	C
31/08/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <082024>	FI3RIH5026	R\$ 143,08	D
31/08/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <082024>	FI3RIH5027	R\$ 260,16	C
31/08/2024	5726	INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <082024>	FI3RIH5027	R\$ 260,16	D
31/08/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <082024>	FI4SLM50P	R\$ 128,98	C
31/08/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <082024>	FI4SLM50P	R\$ 128,98	D
31/08/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <082024>	FI4SLM50Q	R\$ 37,78	C
31/08/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <082024>	FI4SLM50Q	R\$ 37,78	D
31/08/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <082024>	FI4SLM50S	R\$ 4,72	C
31/08/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <082024>	FI4SLM50S	R\$ 4,72	D
31/08/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <082024>	FI4SLM50T	R\$ 472,44	C
31/08/2024	5579	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <082024>	FI4SLM50T	R\$ 472,44	D
31/08/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <082024>	FI4SLM50U	R\$ 38,62	C
31/08/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <082024>	FI4SLM50U	R\$ 38,62	D
31/08/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <082024>	FI4SLM50V	R\$ 24,50	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <082024>	FI4SLM50V	R\$ 24,50	D
31/08/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <082024>	FI4SLN50M	R\$ 6,30	C
31/08/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <082024>	FI4SLN50M	R\$ 6,30	D
31/08/2024	8414	PIS		VLR REF ESTORNO PROV PIS S FERIAS PG NO MES <082024>	FI4SLN50N	R\$ 2,31	C
31/08/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF ESTORNO PROV PIS S FERIAS PG NO MES <082024>	FI4SLN50N	R\$ 2,31	D
31/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082024>	FI4SLO501	R\$ 3.739,54	C
31/08/2024	5551	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082024>	FI4SLO501	R\$ 3.739,54	D
31/08/2024	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082024>	FI4SLO502	R\$ 12,96	C
31/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082024>	FI4SLO502	R\$ 12,96	D
31/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082024>	FI4SLO503	R\$ 1.296,99	C
31/08/2024	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082024>	FI4SLO503	R\$ 1.296,99	D
31/08/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082024> DESC PLANO SAUDE	FI4SLO504	R\$ 420,53	C
31/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082024> DESC PLANO SAUDE	FI4SLO504	R\$ 420,53	D
31/08/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082024>	FI4SLO505	R\$ 308,84	C
31/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082024>	FI4SLO505	R\$ 308,84	D
31/08/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FERIAS COMP <082024> DISSIDIO	FI4SLO506	R\$ 122,52	C
31/08/2024	5572	FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <082024> DISSIDIO	FI4SLO506	R\$ 122,52	D
31/08/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV PROLABORE COMP <082024>	FI4SLO507	R\$ 9.784,43	C
31/08/2024	5628	PRÓ-LABORE		VLR REF PROV PROLABORE COMP <082024>	FI4SLO507	R\$ 9.784,43	D
31/08/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <082024>	FI4SLO508	R\$ 1.104,06	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <082024>	FI4SLO508	R\$ 1.104,06	D
31/08/2024	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <082024>	FI4SLO509	R\$ 708,15	C
31/08/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <082024>	FI4SLO509	R\$ 708,15	D
31/08/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV CEDULA DE PRESENÇA COMP <082024>	FI4SLO50A	R\$ 252,78	C
31/08/2024	5635	CEDULA DE PRESENÇA		VLR REF PROV CEDULA DE PRESENÇA COMP <082024>	FI4SLO50A	R\$ 252,78	D
31/08/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR REF PROV PROLABORE COMP <082024> DESC PLANO DE SAUDE	FI4SLO50B	R\$ 394,91	C
31/08/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV PROLABORE COMP <082024> DESC PLANO DE SAUDE	FI4SLO50B	R\$ 394,91	D
31/08/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <082024>	FI4SLO50C	R\$ 2.007,44	C
31/08/2024	5642	INSS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <082024>	FI4SLO50C	R\$ 2.007,44	D
31/08/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <082024>	FI4SLO50D	R\$ 1.054,33	C
31/08/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <082024>	FI4SLO50D	R\$ 1.054,33	D
31/08/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <082024>	FI4SLO50E	R\$ 668,98	C
31/08/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <082024>	FI4SLO50E	R\$ 668,98	D
31/08/2024	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <082024>	FI4SLO50F	R\$ 504,99	C
31/08/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <082024>	FI4SLO50F	R\$ 504,99	D
31/08/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <082024>	FI4SLO50G	R\$ 171,97	C
31/08/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <082024>	FI4SLO50G	R\$ 171,97	D
31/08/2024	8400	INSS		VLR REF ESTORNO PROV INSS S FERIAS PG NO MES <082024>	FI4SLO50H	R\$ 63,09	C
31/08/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF ESTORNO PROV INSS S FERIAS PG NO MES <082024>	FI4SLO50H	R\$ 63,09	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <082024>	FI4SLO50I	R\$ 50,39	C
31/08/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <082024>	FI4SLO50I	R\$ 50,39	D
31/08/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <082024>	FI4SLO50J	R\$ 629,92	C
31/08/2024	5572	FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <082024>	FI4SLO50J	R\$ 629,92	D
31/08/2024	8407	FGTS		VLR REF ESTORNO PROV FGTS S FERIAS PG NO MES <082024>****	FI4SLO50K	R\$ 18,30	C
31/08/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF ESTORNO PROV FGTS S FERIAS PG NO MES <082024>****	FI4SLO50K	R\$ 18,30	D
01/09/2024	31822	RONI DORIGUETO MARCONCINI		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP RONI DORIGUETO MARCONCINI	C7J2ITAMD	R\$ 1.250,00	C
01/09/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP RONI DORIGUETO MARCONCINI	C7J2ITAMD	R\$ 1.250,00	D
01/09/2024	31815	RODRIGO MOTTE LIRA		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP RODRIGO MOTTE LIRA	C7JB1JAMC	R\$ 1.250,00	C
01/09/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP RODRIGO MOTTE LIRA	C7JB1JAMC	R\$ 1.250,00	D
01/09/2024	31808	LUAN RAMOS MOZER		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP LUAN RAMOS MOZER	C7JC92AMB	R\$ 1.250,00	C
01/09/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP LUAN RAMOS MOZER	C7JC92AMB	R\$ 1.250,00	D
01/09/2024	31801	KELI PATRICIA FERREIRA		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP KELI PATRICIA FERREIRA	C7JI6RAMA	R\$ 1.250,00	C
01/09/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP KELI PATRICIA FERREIRA	C7JI6RAMA	R\$ 1.250,00	D
01/09/2024	31794	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	C7JMVAM9	R\$ 1.250,00	C
01/09/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	C7JMVAM9	R\$ 1.250,00	D
01/09/2024	31787	GUSTAVO CHIST UHL		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP GUSTAVO CHIST UHL	C7JKOWAM8	R\$ 1.250,00	C
01/09/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP GUSTAVO CHIST UHL	C7JKOWAM8	R\$ 1.250,00	D
01/09/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC CAPITAL LUAN RAMOS MOZER	CCY8IW6PS	R\$ 20,00	C
01/09/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC CAPITAL JOSE ANTONIO	CCY8IW6PS	R\$ 20,00	C
01/09/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC	CCY8IW6PS	R\$ 20,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				CAPITAL RODRIGO MOTTE LIRA			
01/09/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC CAPITAL GUSTAVO CHIST UHL	CCY8IW6PS	R\$ 70,00	C
01/09/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC CAPITAL KELI PATRICIA FERREIRA	CCY8IW6PS	R\$ 70,00	C
01/09/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC CAPITAL RONI DORIGUETO	CCY8IW6PS	R\$ 70,62	C
01/09/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC CAPITAL MATEUS FABRI	CCY8IW6PS	R\$ 100,00	C
01/09/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC CAPITAL LEONIDIO BORCHARDT	CCY8IW6PS	R\$ 140,00	C
01/09/2024	30758	( - ) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS COM SEGUROS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 CARGA	CCY8IW6PS	R\$ 2.063,67	C
01/09/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 CARGA	CCY8IW6PS	R\$ 2.071,05	C
01/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 CARGA	CCY8IW6PS	R\$ 41.377,99	C
01/09/2024	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 CARGA	CCY8IW6PS	R\$ 46.023,33	D
01/09/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC CAPITAL JOSE LAZARO DE ALMEIDA	CCZ6HI6PJ	R\$ 100,00	C
01/09/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC CAPITAL ANTONIO PAZINI	CCZ6HI6PJ	R\$ 150,00	C
01/09/2024	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 FARDIN	CCZ6HI6PJ	R\$ 164,93	C
01/09/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 FARDIN	CCZ6HI6PJ	R\$ 518,37	C
01/09/2024	18389	ANTONIO PAZINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 FARDIN	CCZ6HI6PJ	R\$ 2.704,29	C
01/09/2024	31108	JOSE LAZARO DE ALMEIDA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 FARDIN	CCZ6HI6PJ	R\$ 2.826,72	C
01/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 FARDIN	CCZ6HI6PJ	R\$ 5.055,01	C
01/09/2024	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 FARDIN	CCZ6HI6PJ	R\$ 11.519,32	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/09/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC CAPITAL GUARNAIR ANTÔNIO VIALI	CEOXKL2J9	R\$ 100,00	C
01/09/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC CAPITAL ANTÔNIA MOREIRA CONTI	CEOXKL2J9	R\$ 100,00	C
01/09/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC CAPITAL DANIEL SANGIORGIO MOZER	CEOXKL2J9	R\$ 100,00	C
01/09/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC CAPITAL EDGAR PIRES SARTORIO	CEOXKL2J9	R\$ 100,00	C
01/09/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC CAPITAL ERLAN NOE DA CRUZ	CEOXKL2J9	R\$ 100,00	C
01/09/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC CAPITAL ESIO GERALDO ALTOE	CEOXKL2J9	R\$ 100,00	C
01/09/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC CAPITAL IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINE	CEOXKL2J9	R\$ 100,00	C
01/09/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC CAPITAL LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	CEOXKL2J9	R\$ 100,00	C
01/09/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC CAPITAL PEDRO PROCOPIO OSS	CEOXKL2J9	R\$ 100,00	C
01/09/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC CAPITAL SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN	CEOXKL2J9	R\$ 100,00	C
01/09/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC CAPITAL SIDIONE SALES DA CUNHA	CEOXKL2J9	R\$ 100,00	C
01/09/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC CAPITAL UESLEI DALTIO	CEOXKL2J9	R\$ 100,00	C
01/09/2024	27531	UELITON MILANEZ PIN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 242,98	C
01/09/2024	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 274,13	C
01/09/2024	7000	CLIENTES		VLR REF CTE 482	CEOXKL2J9	R\$ 400,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/09/2024	7000	CLIENTES		VLR REF CTE 490	CEOXKL2J9	R\$ 400,00	C
01/09/2024	7000	CLIENTES		VLR REF CTE 470	CEOXKL2J9	R\$ 500,00	C
01/09/2024	7000	CLIENTES		VLR REF CTE 481	CEOXKL2J9	R\$ 500,00	C
01/09/2024	7000	CLIENTES		VLR REF CTE 468	CEOXKL2J9	R\$ 600,00	C
01/09/2024	7000	CLIENTES		VLR REF CTE 473	CEOXKL2J9	R\$ 600,00	C
01/09/2024	31654	TANGERINAS DO DESERTO PRODUCOES LTDA		VLR REF CTE 469	CEOXKL2J9	R\$ 600,00	C
01/09/2024	31353	GUARNAIR ANTONIO VIALLI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 610,56	C
01/09/2024	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 686,13	C
01/09/2024	7000	CLIENTES		VLR REF CTE 478	CEOXKL2J9	R\$ 700,00	C
01/09/2024	7000	CLIENTES		VLR REF CTE 479	CEOXKL2J9	R\$ 800,00	C
01/09/2024	7000	CLIENTES		VLR REF CTE 477*	CEOXKL2J9	R\$ 800,00	C
01/09/2024	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 912,33	C
01/09/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 1.037,67	C
01/09/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 1.049,07	C
01/09/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 1.050,65	C
01/09/2024	25543	EDGAR PIRES SARTORI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 1.098,28	C
01/09/2024	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 1.199,18	C
01/09/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 1.238,12	C
01/09/2024	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC	CEOXKL2J9	R\$ 1.325,82	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				COMBUSTIVEL			
01/09/2024	7000	CLIENTES		VLR REF CTE 480	CEOXKL2J9	R\$ 1.400,00	C
01/09/2024	23541	ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 1.556,93	C
01/09/2024	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 1.594,02	C
01/09/2024	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 1.741,93	C
01/09/2024	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 1.760,55	C
01/09/2024	31584	DANIEL SANGIORGIO MOZER		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 1.769,30	C
01/09/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 1.772,76	C
01/09/2024	31325	SIDIONE SALES CUNHA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 1.785,51	C
01/09/2024	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 1.805,10	C
01/09/2024	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 1.845,76	C
01/09/2024	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 1.963,11	C
01/09/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 2.273,26	C
01/09/2024	21973	JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 2.398,80	C
01/09/2024	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 2.449,69	C
01/09/2024	24080	GENILÇO BERNARDES RIBEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC	CEOXKL2J9	R\$ 2.686,18	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				COMBUSTIVEL			
01/09/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 2.776,18	C
01/09/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 2.883,81	C
01/09/2024	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 2.923,40	C
01/09/2024	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 3.470,32	C
01/09/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 3.506,27	C
01/09/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 3.832,30	C
01/09/2024	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 3.932,08	C
01/09/2024	31332	GILMAR LISBOA RODRIGUES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 4.541,81	C
01/09/2024	28301	BRUNO LOUREIRO SABADINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 4.730,48	C
01/09/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 5.199,79	C
01/09/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024	CEOXKL2J9	R\$ 5.345,07	C
01/09/2024	30429	PEDRO PROCOPIO OSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 5.421,66	C
01/09/2024	29288	REGINALDO PEREIRA RIBEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 6.278,26	C
01/09/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL	CEOXKL2J9	R\$ 6.311,90	C
01/09/2024	31339	ERLAN NOÉ DA CRUZ		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS	CEOXKL2J9	R\$ 7.000,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				MOTORISTAS COMP 092024 DESC COMBUSTIVEL			
01/09/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024	CEOXKL2J9	R\$ 39.899,85	C
01/09/2024	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024	CEOXKL2J9	R\$ 84.989,89	C
01/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024	CEOXKL2J9	R\$ 661.536,65	C
01/09/2024	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092024	CEOXKL2J9	R\$ 901.207,54	D
02/09/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF NF 633 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CED8502J32	R\$ 42.260,22	C
02/09/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF NF 633 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CED8502J32	R\$ 5.851,67	D
02/09/2024	30429	PEDRO PROCOPIO OSS		VLR REF NF 633 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CED8502J32	R\$ 5.000,00	D
02/09/2024	28301	BRUNO LOUREIRO SABADINI		VLR REF NF 633 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CED8502J32	R\$ 4.730,48	D
02/09/2024	31332	GILMAR LISBOA RODRIGUES		VLR REF NF 633 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CED8502J32	R\$ 4.541,81	D
02/09/2024	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF NF 633 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CED8502J32	R\$ 3.470,32	D
02/09/2024	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF NF 633 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CED8502J32	R\$ 2.846,70	D
02/09/2024	31108	JOSE LAZARO DE ALMEIDA		VLR REF NF 633 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CED8502J32	R\$ 2.826,72	D
02/09/2024	18389	ANTONIO PAZINI		VLR REF NF 633 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CED8502J32	R\$ 2.704,29	D
02/09/2024	24080	GENILÇO BERNARDES RIBEIRO		VLR REF NF 633 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CED8502J32	R\$ 2.686,18	D
02/09/2024	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF NF 633 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CED8502J32	R\$ 1.963,11	D
02/09/2024	31584	DANIEL SANGIORGIO MOZER		VLR REF NF 633 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CED8502J32	R\$ 1.408,81	D
02/09/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF NF 633 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CED8502J32	R\$ 1.389,71	D
02/09/2024	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF NF 633 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CED8502J32	R\$ 1.199,18	D
02/09/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF NF 633 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CED8502J32	R\$ 712,37	D
02/09/2024	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF NF 633 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CED8502J32	R\$ 463,35	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/09/2024	1407	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		VLR REF NF 633 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CED8502J32	R\$ 215,97	D
02/09/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF NF 633 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CED8502J32	R\$ 160,99	D
02/09/2024	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF NF 633 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CED8502J32	R\$ 88,56	D
02/09/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF NF 1244 AUTO POSTO FASSARELLA	CEE9SP2J2H	R\$ 8.637,18	C
02/09/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF NF 1244 AUTO POSTO FASSARELLA	CEE9SP2J2H	R\$ 2.883,81	D
02/09/2024	21973	JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO		VLR REF NF 1244 AUTO POSTO FASSARELLA	CEE9SP2J2H	R\$ 2.398,80	D
02/09/2024	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF NF 1244 AUTO POSTO FASSARELLA	CEE9SP2J2H	R\$ 1.760,55	D
02/09/2024	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF NF 1244 AUTO POSTO FASSARELLA	CEE9SP2J2H	R\$ 1.594,02	D
02/09/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF NF 13925 AUTO POSTO MONTANHA	CEETAW2J21	R\$ 20.299,93	C
02/09/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF NF 13925 AUTO POSTO MONTANHA	CEETAW2J21	R\$ 5.199,79	D
02/09/2024	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF NF 13925 AUTO POSTO MONTANHA	CEETAW2J21	R\$ 2.923,40	D
02/09/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF NF 13925 AUTO POSTO MONTANHA	CEETAW2J21	R\$ 2.614,86	D
02/09/2024	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF NF 13925 AUTO POSTO MONTANHA	CEETAW2J21	R\$ 2.449,69	D
02/09/2024	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF NF 13925 AUTO POSTO MONTANHA	CEETAW2J21	R\$ 1.845,76	D
02/09/2024	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF NF 13925 AUTO POSTO MONTANHA	CEETAW2J21	R\$ 1.741,93	D
02/09/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR REF NF 13925 AUTO POSTO MONTANHA	CEETAW2J21	R\$ 1.231,26	D
02/09/2024	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF NF 13925 AUTO POSTO MONTANHA	CEETAW2J21	R\$ 899,52	D
02/09/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF NF 13925 AUTO POSTO MONTANHA	CEETAW2J21	R\$ 471,39	D
02/09/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF NF 13925 AUTO POSTO MONTANHA	CEETAW2J21	R\$ 402,67	D
02/09/2024	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF NF 13925 AUTO POSTO MONTANHA	CEETAW2J21	R\$ 274,13	D
02/09/2024	30429	PEDRO PROCOPIO OSS		VLR REF NF 13925 AUTO POSTO MONTANHA	CEETAW2J21	R\$ 245,53	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL DE AUTO POSTO FASSARELLA	CVCVT5GG8Y	R\$ 5.000,00	C
02/09/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL DE AUTO POSTO FASSARELLA	CVCVT5GG8Y	R\$ 5.000,00	D
02/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF COMERCIAL KREMONA LTDA ( REFEIÇÃO DIRETORIA VISITA ANDREIA OCB)	CVCVT5GG8Z	R\$ 57,04	C
02/09/2024	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF COMERCIAL KREMONA LTDA ( REFEIÇÃO DIRETORIA VISITA ANDREIA OCB)	CVCVT5GG8Z	R\$ 57,04	D
02/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO CHEQUE 12855 COMP 082024	CVCVT6GG8T	R\$ 796,00	C
02/09/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO CHEQUE 12855 COMP 082024	CVCVT6GG8T	R\$ 796,00	D
02/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ CHEQUE 12856 COMP 082024	CVCVT6GG8U	R\$ 1.000,00	C
02/09/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ CHEQUE 12856 COMP 082024	CVCVT6GG8U	R\$ 1.000,00	D
02/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL DE AUTO POSTO SERRANO	CVCVT6GG8V	R\$ 1.515,98	C
02/09/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL DE AUTO POSTO SERRANO	CVCVT6GG8V	R\$ 1.515,98	D
02/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL DE AUTO POSTO MONTANHA	CVCVT6GG8W	R\$ 10.000,00	C
02/09/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL DE AUTO POSTO MONTANHA	CVCVT6GG8W	R\$ 10.000,00	D
02/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL DE AUTO POSTO MONTANHA	CVCVT6GG8X	R\$ 299,93	C
02/09/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL DE AUTO POSTO MONTANHA	CVCVT6GG8X	R\$ 299,93	D
02/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 038	CVCVT8GG8S	R\$ 765,70	C
02/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 038	CVCVT8GG8S	R\$ 765,70	D
02/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 31COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIACE NTRO	CVNSLM114	R\$ 219,27	C
02/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 31COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIACE NTRO	CVNSLM114	R\$ 219,27	D
02/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 30COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSM6112	R\$ 26,31	C
02/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 30COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSM6112	R\$ 26,31	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 31COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIACE NTRO	CVNSM6113	R\$ 1.827,25	C
02/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 31COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIACE NTRO	CVNSM6113	R\$ 1.827,25	D
02/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 30COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSMU111	R\$ 219,27	C
02/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 30COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSMU111	R\$ 219,27	D
03/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL DE AUTO POSTO SERRANO	CVCVT8GG8P	R\$ 5.000,00	C
03/09/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL DE AUTO POSTO SERRANO	CVCVT8GG8P	R\$ 5.000,00	D
03/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL DE AUTO POSTO FASSARELLA	CVCVT8GG8Q	R\$ 637,18	C
03/09/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL DE AUTO POSTO FASSARELLA	CVCVT8GG8Q	R\$ 637,18	D
03/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF EMPRESTIMO TERRENO PARC (0440)	CVCVT8GG8R	R\$ 24.040,21	C
03/09/2024	2632	EMPRESTIMOS		VLR PG REF EMPRESTIMO TERRENO PARC (0440)	CVCVT8GG8R	R\$ 17.591,85	D
03/09/2024	5824	JUROS		VLR PG REF EMPRESTIMO TERRENO PARC (0440)	CVCVT8GG8R	R\$ 6.448,36	D
03/09/2024	25179	AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 488	CVCVTAGG8M	R\$ 13.180,00	C
03/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS 488	CVCVTAGG8M	R\$ 13.180,00	D
03/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL DE AUTO POSTO SAGRADO	CVCVTAGG8N	R\$ 17.260,22	C
03/09/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL DE AUTO POSTO SAGRADO	CVCVTAGG8N	R\$ 17.260,22	D
03/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL DE AUTO POSTO SAGRADO	CVCVTAGG8O	R\$ 15.000,00	C
03/09/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL DE AUTO POSTO SAGRADO	CVCVTAGG8O	R\$ 15.000,00	D
03/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 33COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSK9118	R\$ 51,53	C
03/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 33COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSK9118	R\$ 51,53	D
03/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 32COOPEAVI	CVNSKX116	R\$ 206,11	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR			
03/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 32COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSKX116	R\$ 206,11	D
03/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 33COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSKX117	R\$ 429,38	C
03/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 33COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSKX117	R\$ 429,38	D
03/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 32COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSLM115	R\$ 1.717,58	C
03/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 32COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSLM115	R\$ 1.717,58	D
04/09/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF NF 4601VAUTO POSTO VARGEM ALTA	CECK4H2J3O	R\$ 29.215,49	C
04/09/2024	31339	ERLAN NOÉ DA CRUZ		VLR REF NF 4601VAUTO POSTO VARGEM ALTA	CECK4H2J3O	R\$ 7.000,00	D
04/09/2024	29288	REGINALDO PEREIRA RIBEIRO		VLR REF NF 4601VAUTO POSTO VARGEM ALTA	CECK4H2J3O	R\$ 6.278,26	D
04/09/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR REF NF 4601VAUTO POSTO VARGEM ALTA	CECK4H2J3O	R\$ 3.506,27	D
04/09/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF NF 4601VAUTO POSTO VARGEM ALTA	CECK4H2J3O	R\$ 2.615,19	D
04/09/2024	31325	SIDIONE SALES CUNHA		VLR REF NF 4601VAUTO POSTO VARGEM ALTA	CECK4H2J3O	R\$ 1.785,51	D
04/09/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR REF NF 4601VAUTO POSTO VARGEM ALTA	CECK4H2J3O	R\$ 1.238,12	D
04/09/2024	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF NF 4601VAUTO POSTO VARGEM ALTA	CECK4H2J3O	R\$ 1.237,26	D
04/09/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF NF 4601VAUTO POSTO VARGEM ALTA	CECK4H2J3O	R\$ 883,55	D
04/09/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF NF 4601VAUTO POSTO VARGEM ALTA	CECK4H2J3O	R\$ 802,38	D
04/09/2024	31353	GUARNAIR ANTONIO VIALLI		VLR REF NF 4601VAUTO POSTO VARGEM ALTA	CECK4H2J3O	R\$ 610,56	D
04/09/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF NF 4601VAUTO POSTO VARGEM ALTA	CECK4H2J3O	R\$ 579,26	D
04/09/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR REF NF 4601VAUTO POSTO VARGEM ALTA	CECK4H2J3O	R\$ 541,50	D
04/09/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF NF 4601VAUTO POSTO VARGEM	CECK4H2J3O	R\$ 460,23	D

# LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				ALTA			
04/09/2024	31584	DANIEL SANGIORGIO MOZER		VLR REF NF 4601VAUTO POSTO VARGEM ALTA	CECK4H2J3O	R\$ 360,49	D
04/09/2024	7637	DOAÇÕES		VLR REF NF 4601VAUTO POSTO VARGEM ALTA	CECK4H2J3O	R\$ 300,00	D
04/09/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF NF 4601VAUTO POSTO VARGEM ALTA	CECK4H2J3O	R\$ 266,77	D
04/09/2024	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF NF 4601VAUTO POSTO VARGEM ALTA	CECK4H2J3O	R\$ 222,78	D
04/09/2024	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF NF 4601VAUTO POSTO VARGEM ALTA	CECK4H2J3O	R\$ 185,86	D
04/09/2024	30429	PEDRO PROCOPIO OSS		VLR REF NF 4601VAUTO POSTO VARGEM ALTA	CECK4H2J3O	R\$ 176,13	D
04/09/2024	1407	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		VLR REF NF 4601VAUTO POSTO VARGEM ALTA	CECK4H2J3O	R\$ 165,37	D
04/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	CVCVTAGG8L	R\$ 15.000,00	C
04/09/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	CVCVTAGG8L	R\$ 15.000,00	D
04/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL DE AUTO POSTO VARGEM ALTA	CVCVTCGG8K	R\$ 15.000,00	C
04/09/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL DE AUTO POSTO VARGEM ALTA	CVCVTCGG8K	R\$ 15.000,00	D
04/09/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMARA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	CVCVVAGG2T	R\$ 15.000,00	C
04/09/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMARA		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMARA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	CVCVVAGG2T	R\$ 15.000,00	D
04/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 35COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	CVNSJJ11A	R\$ 266,94	C
04/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 35COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	CVNSJJ11A	R\$ 266,94	D
04/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 35COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	CVNSK9119	R\$ 2.224,46	C
04/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 35COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	CVNSK9119	R\$ 2.224,46	D
05/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI COMP 082024	CVCVTCGG8G	R\$ 2.069,66	C
05/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA	CVCVTCGG8G	R\$ 2.069,66	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				DUARTI CONTI COMP 082024			
05/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO COMP 082024	CVCVTCGG8H	R\$ 1.776,44	C
05/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO COMP 082024	CVCVTCGG8H	R\$ 1.776,44	D
05/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 082024	CVCVTCGG8I	R\$ 570,62	C
05/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 082024	CVCVTCGG8I	R\$ 570,62	D
05/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA SINTRACOOP COMP 092024	CVCVTCGG8J	R\$ 188,60	C
05/09/2024	8435	CONTRIBUICAO SINDICAL		VLR PG REF CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA SINTRACOOP COMP 092024	CVCVTCGG8J	R\$ 188,60	D
05/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 082024	CVCVTEGG8B	R\$ 5.000,00	C
05/09/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 082024	CVCVTEGG8B	R\$ 5.000,00	D
05/09/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA COMP 082024	CVCVTEGG8C	R\$ 55,00	C
05/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA COMP 082024	CVCVTEGG8C	R\$ 2.550,09	C
05/09/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA COMP 082024	CVCVTEGG8C	R\$ 2.605,09	D
05/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPA ELIMARA MACHADO CONCEIÇÃO CHEQUE 12949	CVCVTEGG8D	R\$ 320,00	C
05/09/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR PG REF RPA ELIMARA MACHADO CONCEIÇÃO CHEQUE 12949	CVCVTEGG8D	R\$ 320,00	D
05/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 8252 MDS COMERCIAL EIRELLI ( CAFÉ ESCRITORIO)	CVCVTEGG8E	R\$ 99,72	C
05/09/2024	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF NF 8252 MDS COMERCIAL EIRELLI ( CAFÉ ESCRITORIO)	CVCVTEGG8E	R\$ 99,72	D
05/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO CARRO COOTEVA	CVCVTEGG8F	R\$ 2.531,79	C
05/09/2024	1120	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO CARRO COOTEVA	CVCVTEGG8F	R\$ 2.531,79	D
05/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 37COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA	CVNSIA11E	R\$ 302,40	C
05/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 37COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA	CVNSIA11E	R\$ 302,40	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 36COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	CVNSIW11C	R\$ 16,38	C
05/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 36COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	CVNSIW11C	R\$ 16,38	D
05/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 37COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA	CVNSIW11D	R\$ 2.520,00	C
05/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 37COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA	CVNSIW11D	R\$ 2.520,00	D
05/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 36COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	CVNSJJ11B	R\$ 136,50	C
05/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 36COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	CVNSJJ11B	R\$ 136,50	D
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANGELA SILVANA DEMARTINI COMP 082024	CVCVTEGG88	R\$ 701,42	C
06/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANGELA SILVANA DEMARTINI COMP 082024	CVCVTEGG88	R\$ 701,42	D
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANA TEREZA REIS COMP 082024	CVCVTEGG89	R\$ 411,63	C
06/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANA TEREZA REIS COMP 082024	CVCVTEGG89	R\$ 411,63	D
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GISELLY DA PENHA GOUVEIA COMP 082024	CVCVTEGG8A	R\$ 514,38	C
06/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GISELLY DA PENHA GOUVEIA COMP 082024	CVCVTEGG8A	R\$ 514,38	D
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN COMP 082024	CVCVTGGG80	R\$ 928,65	C
06/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN COMP 082024	CVCVTGGG80	R\$ 928,65	D
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 082024	CVCVTGGG81	R\$ 897,06	C
06/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 082024	CVCVTGGG81	R\$ 897,06	D
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 082024	CVCVTGGG82	R\$ 835,02	C
06/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 082024	CVCVTGGG82	R\$ 835,02	D
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELZI ALVES DE PAULA NUNES COMP 082024	CVCVTGGG83	R\$ 835,02	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELZI ALVES DE PAULA NUNES COMP 082024	CVCVTGGG83	R\$ 835,02	D
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CASSIANE DE JESUS SINFRONI BERNARDO COMP 082024	CVCVTGGG84	R\$ 816,50	C
06/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CASSIANE DE JESUS SINFRONI BERNARDO COMP 082024	CVCVTGGG84	R\$ 816,50	D
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA RIBEIRO ROSA COMP 082024	CVCVTGGG85	R\$ 710,03	C
06/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA RIBEIRO ROSA COMP 082024	CVCVTGGG85	R\$ 710,03	D
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 082024	CVCVTGGG86	R\$ 573,90	C
06/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 082024	CVCVTGGG86	R\$ 573,90	D
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOÃO DOMINGOS SOUZA VENTURIN COMP 082024	CVCVTGGG87	R\$ 703,87	C
06/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOÃO DOMINGOS SOUZA VENTURIN COMP 082024	CVCVTGGG87	R\$ 703,87	D
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPA MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 082024	CVCVTHGG7R	R\$ 492,59	C
06/09/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR PG REF RPA MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 082024	CVCVTHGG7R	R\$ 492,59	D
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPA MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 082024	CVCVTHGG7S	R\$ 105,16	C
06/09/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR PG REF RPA MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 082024	CVCVTHGG7S	R\$ 105,16	D
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 082024	CVCVTHGG7T	R\$ 1.128,94	C
06/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 082024	CVCVTHGG7T	R\$ 1.128,94	D
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER COMP 082024	CVCVTHGG7U	R\$ 1.088,11	C
06/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER COMP 082024	CVCVTHGG7U	R\$ 1.088,11	D
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUANA DA SILVA DE NADAI COMP 082024	CVCVTHGG7V	R\$ 896,89	C
06/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUANA DA SILVA DE NADAI COMP 082024	CVCVTHGG7V	R\$ 896,89	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				SILVA DE NADAI COMP 082024			
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JULIANA TREVISOL ROSA RANGEL COMP 082024	CVCVTHGG7W	R\$ 1.012,54	C
06/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JULIANA TREVISOL ROSA RANGEL COMP 082024	CVCVTHGG7W	R\$ 1.012,54	D
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO COMP 082024	CVCVTHGG7X	R\$ 888,46	C
06/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO COMP 082024	CVCVTHGG7X	R\$ 888,46	D
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE UILEI GIORI FAVERO COMP 082024	CVCVTHGG7Y	R\$ 240,00	C
06/09/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR PG REF CONTRA CHEQUE UILEI GIORI FAVERO COMP 082024	CVCVTHGG7Y	R\$ 240,00	D
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 082024	CVCVTHGG7Z	R\$ 950,50	C
06/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 082024	CVCVTHGG7Z	R\$ 950,50	D
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATO COMP 082024	CVCVTJGG7K	R\$ 636,13	C
06/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATO COMP 082024	CVCVTJGG7K	R\$ 636,13	D
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO COMP 082024	CVCVTJGG7L	R\$ 897,06	C
06/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO COMP 082024	CVCVTJGG7L	R\$ 897,06	D
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 082024	CVCVTJGG7M	R\$ 881,89	C
06/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 082024	CVCVTJGG7M	R\$ 881,89	D
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP 082024	CVCVTJGG7N	R\$ 835,02	C
06/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP 082024	CVCVTJGG7N	R\$ 835,02	D
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 082024	CVCVTJGG7O	R\$ 701,42	C
06/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 082024	CVCVTJGG7O	R\$ 701,42	D
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSE ESTEVAN RODRIGUES COMP 082024	CVCVTJGG7P	R\$ 835,02	C
06/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSE ESTEVAN RODRIGUES COMP 082024	CVCVTJGG7P	R\$ 835,02	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				ESTEVAN RODRIGUES COMP 082024			
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS COMP 082024	CVCVTJGG7Q	R\$ 701,42	C
06/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS COMP 082024	CVCVTJGG7Q	R\$ 701,42	D
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE APRILE DA SILVA SALLES COMP 082024	CVCVTLGG7B	R\$ 834,11	C
06/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE APRILE DA SILVA SALLES COMP 082024	CVCVTLGG7B	R\$ 834,11	D
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INEIS MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 082024	CVCVTLGG7C	R\$ 888,46	C
06/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INEIS MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 082024	CVCVTLGG7C	R\$ 888,46	D
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 082024	CVCVTLGG7D	R\$ 950,50	C
06/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 082024	CVCVTLGG7D	R\$ 950,50	D
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS COMP 082024	CVCVTLGG7E	R\$ 950,50	C
06/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS COMP 082024	CVCVTLGG7E	R\$ 950,50	D
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA COMP 082024	CVCVTLGG7F	R\$ 941,90	C
06/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA COMP 082024	CVCVTLGG7F	R\$ 941,90	D
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO COMP 082024	CVCVTLGG7G	R\$ 888,46	C
06/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO COMP 082024	CVCVTLGG7G	R\$ 888,46	D
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 082024	CVCVTLGG7H	R\$ 751,17	C
06/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 082024	CVCVTLGG7H	R\$ 751,17	D
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARRA COMP 082024	CVCVTLGG7I	R\$ 888,46	C
06/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARRA COMP 082024	CVCVTLGG7I	R\$ 888,46	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 082024	CVCVTLGG7J	R\$ 835,02	C
06/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 082024	CVCVTLGG7J	R\$ 835,02	D
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 452 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	CVCVTNGG79	R\$ 188,92	C
06/09/2024	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF 452 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	CVCVTNGG79	R\$ 188,92	D
06/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 082024	CVCVTNGG7A	R\$ 1.110,82	C
06/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 082024	CVCVTNGG7A	R\$ 1.110,82	D
06/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 42COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSFJ11O	R\$ 27,57	C
06/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 42COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSFJ11O	R\$ 27,57	D
06/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 41COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSG111M	R\$ 45,94	C
06/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 41COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSG111M	R\$ 45,94	D
06/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 42COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSG111N	R\$ 229,71	C
06/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 42COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSG111N	R\$ 229,71	D
06/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 40COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSGM11K	R\$ 221,18	C
06/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 40COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSGM11K	R\$ 221,18	D
06/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 41COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSGM11L	R\$ 382,85	C
06/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 41COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSGM11L	R\$ 382,85	D
06/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 39COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSH911I	R\$ 36,75	C
06/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 39COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSH911I	R\$ 36,75	D
06/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 40COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSH911J	R\$ 1.843,14	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 40COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSH911J	R\$ 1.843,14	D
06/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 38COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSHQ11G	R\$ 91,88	C
06/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 38COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSHQ11G	R\$ 91,88	D
06/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 39COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSHQ11H	R\$ 306,28	C
06/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 39COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSHQ11H	R\$ 306,28	D
06/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 38COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSIA11F	R\$ 765,70	C
06/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 38COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSIA11F	R\$ 765,70	D
09/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ERLAN NOÉ DA CRUZ CHEQUE 12944 COMP 082024	CVCVTNGG75	R\$ 1.834,07	C
09/09/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC ERLAN NOÉ DA CRUZ CHEQUE 12944 COMP 082024	CVCVTNGG75	R\$ 1.834,07	D
09/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGINALDO PERREIRA RIBEIRO CHEQUE 12943 COMP 082024	CVCVTNGG76	R\$ 896,44	C
09/09/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC REGINALDO PERREIRA RIBEIRO CHEQUE 12943 COMP 082024	CVCVTNGG76	R\$ 896,44	D
09/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 923 PROMOGROUP LTDA (GARRAFA COOPERADO)BRINDES	CVCVTNGG77	R\$ 3.080,00	C
09/09/2024	12957	DESPESAS COM COOPERADOS		VLR PG REF NF 923 PROMOGROUP LTDA (GARRAFA COOPERADO)BRINDES	CVCVTNGG77	R\$ 3.080,00	D
09/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 6599 AR VISTORIA VEICULAR LTDA (VISTORIA KOMBI PLACA GVI4938)	CVCVTNGG78	R\$ 189,13	C
09/09/2024	21175	TAXAS		VLR PG REF NF 6599 AR VISTORIA VEICULAR LTDA (VISTORIA KOMBI PLACA GVI4938)	CVCVTNGG78	R\$ 189,13	D
09/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA COMP 092024	CVCVTPGG70	R\$ 2.101,49	C
09/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA COMP 092024	CVCVTPGG70	R\$ 2.101,49	D
09/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC RODRIGO MOTTE LIRA COMP 092024	CVCVTPGG71	R\$ 1.840,43	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC RODRIGO MOTTE LIRA COMP 092024	CVCVTPGG71	R\$ 1.840,43	D
09/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LEONIDI BORCHARDT COMP 092024	CVCVTPGG72	R\$ 3.253,96	C
09/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LEONIDI BORCHARDT COMP 092024	CVCVTPGG72	R\$ 3.253,96	D
09/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANTONIO PAZINI COMP 092024	CVCVTPGG73	R\$ 1.450,11	C
09/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANTONIO PAZINI COMP 092024	CVCVTPGG73	R\$ 1.450,11	D
09/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CVCVTPGG74	R\$ 10.000,00	C
09/09/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CVCVTPGG74	R\$ 10.000,00	D
09/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA (CETURB MICRO)	CVCVTQGG6Y	R\$ 1.200,59	C
09/09/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA (CETURB MICRO)	CVCVTQGG6Y	R\$ 1.200,59	D
09/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA (CETURB VAN)	CVCVTQGG6Z	R\$ 1.101,35	C
09/09/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA (CETURB VAN)	CVCVTQGG6Z	R\$ 1.101,35	D
09/09/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO CETURB (VAN)	CVCVV9GG2U	R\$ 1.101,35	C
09/09/2024	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO CETURB (VAN)	CVCVV9GG2U	R\$ 1.101,35	D
09/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 43COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA	CVNSEY11Q	R\$ 34,56	C
09/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 43COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA	CVNSEY11Q	R\$ 34,56	D
09/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 43COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA	CVNSFJ11P	R\$ 288,00	C
09/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 43COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA	CVNSFJ11P	R\$ 288,00	D
10/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 296102 FAZZY INTERNET LTDA	CVCVS4GGR3	R\$ 80,00	C
10/09/2024	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 296102 FAZZY INTERNET	CVCVS4GGR3	R\$ 50,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				LTDA			
10/09/2024	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 353767 FAZZY TELECOM LTDA	CVCVS4GGR3	R\$ 30,00	D
10/09/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 487	CVCVS6GGR2	R\$ 13.742,08	C
10/09/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 486	CVCVS6GGR2	R\$ 20.573,43	C
10/09/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 483	CVCVS6GGR2	R\$ 20.843,46	C
10/09/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 484	CVCVS6GGR2	R\$ 20.952,36	C
10/09/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 485	CVCVS6GGR2	R\$ 25.765,08	C
10/09/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 326	CVCVS6GGR2	R\$ 53.465,33	C
10/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES	CVCVS6GGR2	R\$ 155.341,74	D
10/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI	CVCVTQGG6X	R\$ 10.000,00	C
10/09/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI	CVCVTQGG6X	R\$ 10.000,00	D
10/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	CVCVTSGG6S	R\$ 54,85	C
10/09/2024	5698	DESPESAS BANCARIAS		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	CVCVTSGG6S	R\$ 54,85	D
10/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF JULIO CESAR ORLAND ALUGUEL RECIBO DE ALUGUEL DE SALA CHEQUE 12950	CVCVTSGG6T	R\$ 1.400,00	C
10/09/2024	5663	ALUGUEIS E CONDOMINIOS		VLR PG REF JULIO CESAR ORLAND ALUGUEL RECIBO DE ALUGUEL DE SALA CHEQUE 12950	CVCVTSGG6T	R\$ 1.400,00	D
10/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF LIDER AUTOMACAO LTDA NF 6222 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA REF 082024	CVCVTSGG6U	R\$ 141,20	C
10/09/2024	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF LIDER AUTOMACAO LTDA NF 6222 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA REF 082024	CVCVTSGG6U	R\$ 141,20	D
10/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DÉBCONVENELÉTRICA E GÁS REF 082024	CVCVTSGG6V	R\$ 88,37	C
10/09/2024	5677	ENERGIA		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DÉBCONVENELÉTRICA E GÁS REF 082024	CVCVTSGG6V	R\$ 88,37	D
10/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DAM DE ISS SOBRE SERVIÇO	CVCVTSGG6W	R\$ 115,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/09/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR PG REF DAM DE ISS SOBRE SERVIÇO	CVCVTSGG6W	R\$ 115,00	D
10/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC RONI DORIGUETO MARCONCINI COMP 092024	CVCVTUGG6M	R\$ 1.495,00	C
10/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC RONI DORIGUETO MARCONCINI COMP 092024	CVCVTUGG6M	R\$ 1.495,00	D
10/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 032	CVCVTUGG6N	R\$ 1.717,58	C
10/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 032	CVCVTUGG6N	R\$ 1.717,58	D
10/09/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 325	CVCVTUGG6O	R\$ 720.037,89	C
10/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 325	CVCVTUGG6O	R\$ 720.037,89	D
10/09/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 325	CVCVTUGG6P	R\$ 120.763,22	C
10/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 325	CVCVTUGG6P	R\$ 120.763,22	D
10/09/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 325	CVCVTUGG6Q	R\$ 74.776,11	C
10/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 325	CVCVTUGG6Q	R\$ 74.776,11	D
10/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ LAZARO DE ALMEIDA CHEQUE 12951 COMP 092024	CVCVTUGG6R	R\$ 3.604,91	C
10/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ LAZARO DE ALMEIDA CHEQUE 12951 COMP 092024	CVCVTUGG6R	R\$ 3.604,91	D
10/09/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI ADIANTAMENTO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI	CVCVV9GG2V	R\$ 10.000,00	C
10/09/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI ADIANTAMENTO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI	CVCVV9GG2V	R\$ 10.000,00	D
10/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 45COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSDN11U	R\$ 502,98	C
10/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 45COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSDN11U	R\$ 502,98	D
10/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 44COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNSEB11S	R\$ 271,14	C
10/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 44COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNSEB11S	R\$ 271,14	D
10/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 45COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSEB11T	R\$ 4.191,47	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 45COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSEB11T	R\$ 4.191,47	D
10/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 44COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNSEY11R	R\$ 2.259,46	C
10/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 44COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNSEY11R	R\$ 2.259,46	D
11/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ	CVCVTUGG6L	R\$ 3.000,00	C
11/09/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ	CVCVTUGG6L	R\$ 3.000,00	D
11/09/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ ADIANTAMENTO SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ	CVCVV9GG2W	R\$ 3.000,00	C
11/09/2024	17605	SAMUEL ALTOE		VLR REF SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ ADIANTAMENTO SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ	CVCVV9GG2W	R\$ 3.000,00	D
11/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 47COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNSC11Y	R\$ 23,04	C
11/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 47COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNSC11Y	R\$ 23,04	D
11/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 46COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSD511W	R\$ 22,84	C
11/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 46COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSD511W	R\$ 22,84	D
11/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 47COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNSD511X	R\$ 192,00	C
11/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 47COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNSD511X	R\$ 192,00	D
11/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 46COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSDN11V	R\$ 190,32	C
11/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 46COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSDN11V	R\$ 190,32	D
12/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 031	CVCVTWGG6H	R\$ 1.827,25	C
12/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 031	CVCVTWGG6H	R\$ 1.827,25	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 039	CVCVTWGG6I	R\$ 306,28	C
12/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 039	CVCVTWGG6I	R\$ 306,28	D
12/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 041	CVCVTWGG6J	R\$ 382,85	C
12/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 041	CVCVTWGG6J	R\$ 382,85	D
12/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 092024	CVCVTWGG6K	R\$ 630,00	C
12/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 092024	CVCVTWGG6K	R\$ 630,00	D
12/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 029	CVCVTYGG6B	R\$ 765,70	C
12/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 029	CVCVTYGG6B	R\$ 765,70	D
12/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FAVERO FABRES PARC 0310	CVCVTYGG6C	R\$ 198,77	C
12/09/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FAVERO FABRES PARC 0310	CVCVTYGG6C	R\$ 198,77	D
12/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 037	CVCVTYGG6D	R\$ 2.520,00	C
12/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 037	CVCVTYGG6D	R\$ 2.520,00	D
12/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF COTA EXTRA REFERENTE A AÇÕES DIA C REGIÃO SUL	CVCVTYGG6E	R\$ 3.000,00	C
12/09/2024	2933	ENTIDADES DE CLASSE		VLR PG REF COTA EXTRA REFERENTE A AÇÕES DIA C REGIÃO SUL	CVCVTYGG6E	R\$ 3.000,00	D
12/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE VIDA COLABORADORA COMP 082024	CVCVTYGG6F	R\$ 1.474,40	C
12/09/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO DE VIDA COLABORADORA COMP 082024	CVCVTYGG6F	R\$ 1.474,40	D
12/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 20	CVCVTYGG6G	R\$ 15,00	C
12/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 20	CVCVTYGG6G	R\$ 15,00	D
12/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA MARCIO MOREIRA SILVEIRA REF 092024	CVCVTZGG6A	R\$ 780,00	C
12/09/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA MARCIO MOREIRA SILVEIRA REF 092024	CVCVTZGG6A	R\$ 780,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/09/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TANIA MARIA FAVERO FABRES SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FAVERO FABRES PARC 0310	CVCV7GG2Z	R\$ 198,77	C
12/09/2024	25991	TANIA MARIA FAVERO FABRES		VLR REF TANIA MARIA FAVERO FABRES SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FAVERO FABRES PARC 0310	CVCV7GG2Z	R\$ 198,77	D
13/09/2024	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR RECEBIDO REF UESLEI LOYOLA DELFINO TAXA DE ART CETURB	CVCVR4GGRN	R\$ 33,21	C
13/09/2024	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR RECEBIDO REF UESLEI LOYOLA DELFINO TAXA DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO CETURB	CVCVR4GGRN	R\$ 137,50	C
13/09/2024	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR RECEBIDO REF UESLEI LOYOLA DELFINO SEGURO DE PASSAGEIRO LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COTA UNICA 12	CVCVR4GGRN	R\$ 319,61	C
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 092024	CVCVR4GGRN	R\$ 5.143,35	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 092024	CVCVR4GGRN	R\$ 5.633,67	D
13/09/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR RECEBIDO REF DARCI FRANCISCO NUNES ADIANTAMENTO DARCI FRANCISCO NUNES (TRANSFERENCIA ZOIN DESPACHANTE) 33	CVCVR6GGRM	R\$ 118,50	C
13/09/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR RECEBIDO REF DARCI FRANCISCO NUNES ADIANTAMENTO DARCI FRANCISCO NUNES (DESPACHANTE ZOIN) 22	CVCVR6GGRM	R\$ 155,00	C
13/09/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR RECEBIDO REF DARCI FRANCISCO NUNES ADIANTAMENTO COMPRA DA BATERIA (NF 65567 PIOBAT DISTRIBUIDORA LTDA )	CVCVR6GGRM	R\$ 251,69	C
13/09/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR RECEBIDO REF DARCI FRANCISCO NUNES ADIANTAMENTO DARCI FRANCISCO NUNES 34	CVCVR6GGRM	R\$ 1.474,81	C
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DARCI FRANCISCO NUNES COMP 092024	CVCVR6GGRM	R\$ 11.826,62	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DARCI FRANCISCO NUNES COMP 092024	CVCVR6GGRM	R\$ 13.826,62	D
13/09/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1324533 PNEU FREE DO BRASIL LTDA 67 JULIANA MARIN	CVCVR8GGRJ	R\$ 701,96	C
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 092024	CVCVR8GGRJ	R\$ 6.001,15	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 092024	CVCVR8GGRJ	R\$ 6.703,11	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/09/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1324533 PNEU FREE DO BRASIL LTDA 56 ISRAEL DA COSTA MARTINS	CVCVR8GGRK	R\$ 701,96	C
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 092024	CVCVR8GGRK	R\$ 12.333,79	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 092024	CVCVR8GGRK	R\$ 13.035,75	D
13/09/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1324533 PNEU FREE DO BRASIL LTDA 78 JOSÉ CARLOS CYPRIANO CORDEIRO	CVCVR8GGRL	R\$ 1.052,94	C
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 092024	CVCVR8GGRL	R\$ 12.014,24	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 092024	CVCVR8GGRL	R\$ 13.067,18	D
13/09/2024	25991	TANIA MARIA FAVERO FABRES		VLR RECEBIDO REF TANIA MARIA FAVERO FABRES SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FAVERO PARC 0110	CVCVRAGGRI	R\$ 198,77	C
13/09/2024	25991	TANIA MARIA FAVERO FABRES		VLR RECEBIDO REF TANIA MARIA FAVERO FABRES SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FABRES PARC 0210	CVCVRAGGRI	R\$ 198,77	C
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TANIA MARIA FAVERO FABRES COMP 092024	CVCVRAGGRI	R\$ 12.612,10	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TANIA MARIA FAVERO FABRES COMP 092024	CVCVRAGGRI	R\$ 13.009,64	D
13/09/2024	14259	LAUDIR SAVIO VENTURIM		VLR RECEBIDO REF LAUDIR SAVIO VENTURIM ADIANTAMENTO LAUDIR SAVIO VENTURIN 66	CVCVRCGGRH	R\$ 2.500,00	C
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIN COMP 092024	CVCVRCGGRH	R\$ 15.881,02	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIN COMP 092024	CVCVRCGGRH	R\$ 18.381,02	D
13/09/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR RECEBIDO REF VAGNER PIASSI CEREZA ADIANTAMENTO VAGNER PIASSI CEREZA 56	CVCVRFGGRF	R\$ 1.000,00	C
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 092024	CVCVRFGGRF	R\$ 4.024,33	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 092024	CVCVRFGGRF	R\$ 5.024,33	D
13/09/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1324533 PNEU FREE DO BRASIL LTDA 45 UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	CVCVRFGGRG	R\$ 701,96	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 092024	CVCVRFGGRG	R\$ 34.141,95	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 092024	CVCVRFGGRG	R\$ 34.843,91	D
13/09/2024	17605	SAMUEL ALTOE		VLR RECEBIDO REF SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ ADIANTAMENTO SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ	CVCVRMGGRD	R\$ 3.000,00	C
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 092024	CVCVRMGGRD	R\$ 5.767,74	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 092024	CVCVRMGGRD	R\$ 8.767,74	D
13/09/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF CHARLE DUARTI CONTI TAXA DE ART CETURB	CVCVRMGGRE	R\$ 33,21	C
13/09/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF CHARLE DUARTI CONTI TAXA DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO CETURB	CVCVRMGGRE	R\$ 137,50	C
13/09/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF CHARLE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO ANTONIA MOREIRA CONTI (KOMBI)	CVCVRMGGRE	R\$ 312,93	C
13/09/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF CHARLE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO ANTONIA MOREIRA CONTI (KOMBI)	CVCVRMGGRE	R\$ 363,55	C
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 092024	CVCVRMGGRE	R\$ 6.487,21	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 092024	CVCVRMGGRE	R\$ 7.334,40	D
13/09/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1324533 PNEU FREE DO BRASIL LTDA 34 UELITON MILANEZ PIN	CVCVROGGRC	R\$ 701,96	C
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 092024	CVCVROGGRC	R\$ 11.546,65	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 092024	CVCVROGGRC	R\$ 12.248,61	D
13/09/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI ADIANTAMENTO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI 12	CVCVRSGGRB	R\$ 2.000,00	C
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI COMP 092024	CVCVRSGGRB	R\$ 7.771,64	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI COMP 092024	CVCVRSGGRB	R\$ 9.771,64	D
13/09/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF TIAGO DUARTI CONTI ADIANTAMENTO TAXA ART CETURB TIAGO DUARTI CONTI	CVCVRUGGR9	R\$ 99,64	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/09/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF TIAGO DUARTI CONTI ADIANTAMENTO TIAGO DUARTI CONTI REGISTRO CETURB	CVCVRUGGR9	R\$ 350,00	C
13/09/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF TIAGO DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI COTA UNICA 12	CVCVRUGGR9	R\$ 750,36	C
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 092024	CVCVRUGGR9	R\$ 11.202,60	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 092024	CVCVRUGGR9	R\$ 12.402,60	D
13/09/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA ADIANTAMENTO MARCIO MOREIRA SILVEIRA 23	CVCVRUGGRA	R\$ 1.000,00	C
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 092024	CVCVRUGGRA	R\$ 7.368,42	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 092024	CVCVRUGGRA	R\$ 8.368,42	D
13/09/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR RECEBIDO REF JOAO BOSCO BRAZ ADIANTAMENTO PNEU NF 19843 JOÃO BOSCO BRAZ 34	CVCVRVGGR8	R\$ 1.300,00	C
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 092024	CVCVRVGGR8	R\$ 11.942,66	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 092024	CVCVRVGGR8	R\$ 13.242,66	D
13/09/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0910	CVCVRXGGR7	R\$ 115,03	C
13/09/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR	CVCVRXGGR7	R\$ 744,70	C
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 092024	CVCVRXGGR7	R\$ 12.389,05	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 092024	CVCVRXGGR7	R\$ 13.248,78	D
13/09/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 092024 CHQ 12972	CVCVRZGGR6	R\$ 5.076,29	C
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 092024	CVCVRZGGR6	R\$ 13.435,99	C
13/09/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR RECEBIDO REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	CVCVRZGGR6	R\$ 15.000,00	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 092024	CVCVRZGGR6	R\$ 33.512,28	D
13/09/2024	27377	JEFERSON DARE		VLR RECEBIDO REF JEFERSON DARE	CVCVS1GGR5	R\$ 1.600,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		ROSETTO		ROSETTO ADIANTAMENTO JEFERSON DARE ROSSETTO (JULHO2024) 23			
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 092024	CVCVS1GGR5	R\$ 14.812,81	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 092024	CVCVS1GGR5	R\$ 16.412,81	D
13/09/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR RECEBIDO REF FABRINA PIASSI CEREZA ADIANTAMENTO FABRINA PIASSI CEREZA 56	CVCVS3GGR4	R\$ 2.100,00	C
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 092024	CVCVS3GGR4	R\$ 19.109,21	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 092024	CVCVS3GGR4	R\$ 21.209,21	D
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANTONIA MOREIRA CONTI COMP 092024	CVCVTZGG64	R\$ 6.990,41	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANTONIA MOREIRA CONTI COMP 092024	CVCVTZGG64	R\$ 6.990,41	D
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 092024	CVCVTZGG65	R\$ 15.389,71	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 092024	CVCVTZGG65	R\$ 15.389,71	D
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA COMP092024	CVCVTZGG66	R\$ 8.117,77	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA COMP092024	CVCVTZGG66	R\$ 8.117,77	D
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 092024	CVCVTZGG67	R\$ 6.297,59	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 092024	CVCVTZGG67	R\$ 6.297,59	D
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UESLEI DA SILVA DALTIO COMP 02024	CVCVTZGG68	R\$ 5.890,85	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UESLEI DA SILVA DALTIO COMP 02024	CVCVTZGG68	R\$ 5.890,85	D
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LUAN RAMOS MOZER 092024	CVCVTZGG69	R\$ 3.410,00	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LUAN RAMOS MOZER 092024	CVCVTZGG69	R\$ 3.410,00	D
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 092024	CVCVU1GG5V	R\$ 15.341,55	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 092024	CVCVU1GG5V	R\$ 15.341,55	D
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 092024	CVCVU1GG5W	R\$ 15.341,55	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 092024	CVCVU1GG5W	R\$ 15.341,55	D
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 092024	CVCVU1GG5X	R\$ 11.400,09	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 092024	CVCVU1GG5X	R\$ 11.400,09	D
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 092024	CVCVU1GG5Y	R\$ 11.639,54	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 092024	CVCVU1GG5Y	R\$ 11.639,54	D
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 092024	CVCVU1GG5Z	R\$ 8.505,96	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 092024	CVCVU1GG5Z	R\$ 8.505,96	D
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ ANGELO CRICCO COMP 092024	CVCVU1GG60	R\$ 13.150,11	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ ANGELO CRICCO COMP 092024	CVCVU1GG60	R\$ 13.150,11	D
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 092024	CVCVU1GG61	R\$ 12.437,34	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 092024	CVCVU1GG61	R\$ 12.437,34	D
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 092024	CVCVU1GG62	R\$ 9.024,69	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 092024	CVCVU1GG62	R\$ 9.024,69	D
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC WAGNER JOSÉ NATAL BORINI COMP 092024	CVCVU1GG63	R\$ 7.964,01	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC WAGNER JOSÉ NATAL BORINI COMP 092024	CVCVU1GG63	R\$ 7.964,01	D
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OLIANDRO PAULA PASSABÃO COMP 092024	CVCVU3GG5M	R\$ 8.743,92	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OLIANDRO PAULA PASSABÃO COMP 092024	CVCVU3GG5M	R\$ 8.743,92	D
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI COMP 092024	CVCVU3GG5N	R\$ 9.483,29	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI COMP 092024	CVCVU3GG5N	R\$ 9.483,29	D
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS FAVERO COMP 092024	CVCVU3GG5O	R\$ 8.825,04	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS FAVERO COMP 092024	CVCVU3GG5O	R\$ 8.825,04	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 092024	CVCVU3GG5P	R\$ 15.527,37	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 092024	CVCVU3GG5P	R\$ 15.527,37	D
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPPE COMP 092024	CVCVU3GG5Q	R\$ 8.756,96	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPPE COMP 092024	CVCVU3GG5Q	R\$ 8.756,96	D
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELZA SALVADOR COMP 092024	CVCVU3GG5R	R\$ 8.507,18	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELZA SALVADOR COMP 092024	CVCVU3GG5R	R\$ 8.507,18	D
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ DALBERTO ALTOÉ COMP 092024	CVCVU3GG5S	R\$ 6.765,25	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ DALBERTO ALTOÉ COMP 092024	CVCVU3GG5S	R\$ 6.765,25	D
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 092024	CVCVU3GG5T	R\$ 18.293,63	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 092024	CVCVU3GG5T	R\$ 18.293,63	D
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPRA MOZER COMP 092024	CVCVU3GG5U	R\$ 18.293,63	C
13/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPRA MOZER COMP 092024	CVCVU3GG5U	R\$ 18.293,63	D
13/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 035	CVCVU5GG5I	R\$ 2.224,46	C
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 035	CVCVU5GG5I	R\$ 2.224,46	D
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 22 EDUARDO RODRIGUES LIMA LAVAGEM DO CARRO	CVCVU5GG5J	R\$ 60,00	C
13/09/2024	21784	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		VLR PG REF NF 22 EDUARDO RODRIGUES LIMA LAVAGEM DO CARRO	CVCVU5GG5J	R\$ 60,00	D
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS EMANUELI GOMES DELFINO	CVCVU5GG5K	R\$ 987,57	C
13/09/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS EMANUELI GOMES DELFINO	CVCVU5GG5K	R\$ 987,57	D
13/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 14 COMPRA DO VEICULO KOMBI PLACA GVI 4938 (LAUDIR SAVIO VENTURIN)	CVCVU5GG5L	R\$ 28.000,00	C
13/09/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR PG REF NF 14 COMPRA DO VEICULO KOMBI PLACA GVI 4938 (LAUDIR SAVIO VENTURIN)	CVCVU5GG5L	R\$ 28.000,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 48COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNSBX1110	R\$ 275,40	C
13/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 48COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNSBX1110	R\$ 275,40	D
13/09/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOs Nº 492HELDER LUIZ CALVI BATISTA	CVNSBX1111	R\$ 350,00	C
13/09/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOs Nº 492HELDER LUIZ CALVI BATISTA	CVNSBX1111	R\$ 350,00	D
13/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 492HELDER LUIZ CALVI BATISTA	CVNSBX1112	R\$ 42,00	C
13/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 492HELDER LUIZ CALVI BATISTA	CVNSBX1112	R\$ 42,00	D
13/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 48COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNSCI111Z	R\$ 2.295,02	C
13/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 48COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNSCI111Z	R\$ 2.295,02	D
16/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 1010	CVCVU7GG5E	R\$ 115,03	C
16/09/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 1010	CVCVU7GG5E	R\$ 115,03	D
16/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 043	CVCVU7GG5F	R\$ 288,00	C
16/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 043	CVCVU7GG5F	R\$ 288,00	D
16/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 036	CVCVU7GG5G	R\$ 136,50	C
16/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 036	CVCVU7GG5G	R\$ 136,50	D
16/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO COMP 092024	CVCVU7GG5H	R\$ 6.026,78	C
16/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO COMP 092024	CVCVU7GG5H	R\$ 6.026,78	D
16/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 28055 HM COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA (ADIANTAMENTO MOACIR JUNIOR)	CVCVU9GG5D	R\$ 330,00	C
16/09/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF NF 28055 HM COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA (ADIANTAMENTO MOACIR JUNIOR)	CVCVU9GG5D	R\$ 330,00	D
16/09/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS -		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR NF	CVCV5GG30	R\$ 330,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		VALORES COOPERADOS		28055 HM COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA (ADIANTAMENTO MOACIR JUNIOR)			
16/09/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR NF 28055 HM COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA (ADIANTAMENTO MOACIR JUNIOR)	CVCCV5GG30	R\$ 330,00	D
16/09/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 1010	CVCCV5GG31	R\$ 115,03	C
16/09/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 1010	CVCCV5GG31	R\$ 115,03	D
16/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 50COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNSAV1116	R\$ 47,84	C
16/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 50COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNSAV1116	R\$ 47,84	D
16/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 49COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSBH1114	R\$ 215,33	C
16/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 49COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSBH1114	R\$ 215,33	D
16/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 50COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNSBH1115	R\$ 398,64	C
16/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 50COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNSBH1115	R\$ 398,64	D
16/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 49COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSBX1113	R\$ 1.794,38	C
16/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 49COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSBX1113	R\$ 1.794,38	D
17/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC EDGAR PIRES SARTORIO CHQ 12955 COMP 092024	CVCCV9GG59	R\$ 6.480,44	C
17/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC EDGAR PIRES SARTORIO CHQ 12955 COMP 092024	CVCCV9GG59	R\$ 6.480,44	D
17/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 1 CRISTIANO AUGUSTO (SERVIÇO DE HOSPEDAGEM)	CVCCV9GG5A	R\$ 200,00	C
17/09/2024	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF NF 1 CRISTIANO AUGUSTO (SERVIÇO DE HOSPEDAGEM)	CVCCV9GG5A	R\$ 200,00	D
17/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 044	CVCCV9GG5B	R\$ 2.259,46	C
17/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 044	CVCCV9GG5B	R\$ 2.259,46	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GUARNAIR ANTONIO VIALI CHEQUE 12960 COMP 092024	CVCVU9GG5C	R\$ 4.487,90	C
17/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GUARNAIR ANTONIO VIALI CHEQUE 12960 COMP 092024	CVCVU9GG5C	R\$ 4.487,90	D
17/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 58COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNS6I111M	R\$ 215,33	C
17/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 58COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNS6I111M	R\$ 215,33	D
17/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 57COOP AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	CVNS7B111K	R\$ 420,98	C
17/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 57COOP AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	CVNS7B111K	R\$ 420,98	D
17/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 58COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNS7B111L	R\$ 1.794,38	C
17/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 58COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNS7B111L	R\$ 1.794,38	D
17/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 56COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNS7U111I	R\$ 99,00	C
17/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 56COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNS7U111I	R\$ 99,00	D
17/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 57COOP AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	CVNS7U111J	R\$ 3.508,19	C
17/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 57COOP AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	CVNS7U111J	R\$ 3.508,19	D
17/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 55COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNS8E111G	R\$ 59,40	C
17/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 55COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNS8E111G	R\$ 59,40	D
17/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 56COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNS8E111H	R\$ 825,00	C
17/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 56COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNS8E111H	R\$ 825,00	D
17/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 54COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNS8W111E	R\$ 49,50	C
17/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 54COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNS8W111E	R\$ 49,50	D
17/09/2024	14126	TRANSPORTES		VLR REF PROV CTE Nº 55COOPEAVI	CVNS8W111F	R\$ 495,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR			
17/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 55COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNS8W111F	R\$ 495,00	D
17/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 53COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNS9C111C	R\$ 19,80	C
17/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 53COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNS9C111C	R\$ 19,80	D
17/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 54COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNS9C111D	R\$ 412,50	C
17/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 54COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNS9C111D	R\$ 412,50	D
17/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 52COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNS9T111A	R\$ 19,80	C
17/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 52COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNS9T111A	R\$ 19,80	D
17/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 53COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNS9T111B	R\$ 165,00	C
17/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 53COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNS9T111B	R\$ 165,00	D
17/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 51COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSAC1118	R\$ 19,80	C
17/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 51COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSAC1118	R\$ 19,80	D
17/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 52COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSAC1119	R\$ 165,00	C
17/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 52COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSAC1119	R\$ 165,00	D
17/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 51COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSAV1117	R\$ 165,00	C
17/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 51COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNSAV1117	R\$ 165,00	D
18/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GUSTAVO CHIST UHL COMP 092024	CVVCVU9GG58	R\$ 1.990,42	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GUSTAVO CHIST UHL COMP 092024	CVCVU9GG58	R\$ 1.990,42	D
18/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 030	CVCVUAGG54	R\$ 219,27	C
18/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 030	CVCVUAGG54	R\$ 219,27	D
18/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 033	CVCVUAGG55	R\$ 429,38	C
18/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 033	CVCVUAGG55	R\$ 429,38	D
18/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 046	CVCVUAGG56	R\$ 190,32	C
18/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 046	CVCVUAGG56	R\$ 190,32	D
18/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSÉ PEZZIN CHEQUE12970 COMP 092024	CVCVUAGG57	R\$ 10.356,29	C
18/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSÉ PEZZIN CHEQUE12970 COMP 092024	CVCVUAGG57	R\$ 10.356,29	D
18/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA DE ICMS COMP 082024	CVCVUCGG50	R\$ 14.148,58	C
18/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR PG REF DUA DE ICMS COMP 082024	CVCVUCGG50	R\$ 14.148,58	D
18/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 047	CVCVUCGG51	R\$ 192,00	C
18/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 047	CVCVUCGG51	R\$ 192,00	D
18/09/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE SAMUEL F ALTOÉ E LIDINALVA D ALTOÉ COMP 092024	CVCVUCGG52	R\$ 1.179,77	C
18/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE SAMUEL F ALTOÉ E LIDINALVA D ALTOÉ COMP 092024	CVCVUCGG52	R\$ 1.179,77	D
18/09/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BURINI COMP 092024	CVCVUCGG53	R\$ 1.794,71	C
18/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BURINI COMP 092024	CVCVUCGG53	R\$ 1.794,71	D
18/09/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA (CETURB MICRO)	CVCV5GG32	R\$ 1.200,59	C
18/09/2024	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA (CETURB MICRO)	CVCV5GG32	R\$ 1.200,59	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 59COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNS5T1110	R\$ 36,48	C
18/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 59COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNS5T1110	R\$ 36,48	D
18/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 59COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNS6I111N	R\$ 304,00	C
18/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 59COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNS6I111N	R\$ 304,00	D
19/09/2024	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR RECEBIDO REF JOÃO BATISTA FERNANDES ADIANTAMENTO JOÃO BATISTA FERNANDES ( IMPOSTO DE RENDA) 44	CVCVR3GGRO	R\$ 647,36	C
19/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHEQUE 12971 COMP 092024	CVCVR3GGRO	R\$ 4.803,21	C
19/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHEQUE 12971 COMP 092024	CVCVR3GGRO	R\$ 5.450,57	D
19/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MATEUS FABRIS COMP 092024	CVCVUCGG4Z	R\$ 2.036,46	C
19/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MATEUS FABRIS COMP 092024	CVCVUCGG4Z	R\$ 2.036,46	D
19/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC 0910	CVCVUEGG4T	R\$ 228,77	C
19/09/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC 0910	CVCVUEGG4T	R\$ 228,77	D
19/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DIRETORIA VIAGEM CHEQUE 12952	CVCVUEGG4U	R\$ 244,29	C
19/09/2024	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF RESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DIRETORIA VIAGEM CHEQUE 12952	CVCVUEGG4U	R\$ 244,29	D
19/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 048	CVCVUEGG4V	R\$ 2.295,02	C
19/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 048	CVCVUEGG4V	R\$ 2.295,02	D
19/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN CHEQUE 12968 COMP 092024	CVCVUEGG4W	R\$ 2.536,65	C
19/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN CHEQUE 12968 COMP 092024	CVCVUEGG4W	R\$ 2.536,65	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GILMAR LISBOA RODRIGUES CHQ 12959 COMP 092024	CVCVUEGG4X	R\$ 8.706,97	C
19/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GILMAR LISBOA RODRIGUES CHQ 12959 COMP 092024	CVCVUEGG4X	R\$ 8.706,97	D
19/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC PEDRO PROCOPIO OSS CHQ 12966 COMP 092024	CVCVUEGG4Y	R\$ 7.727,12	C
19/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC PEDRO PROCOPIO OSS CHQ 12966 COMP 092024	CVCVUEGG4Y	R\$ 7.727,12	D
19/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0407	CVCVUGGG4S	R\$ 115,07	C
19/09/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0407	CVCVUGGG4S	R\$ 115,07	D
19/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 62COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	CVNS3W111U	R\$ 230,24	C
19/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 62COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	CVNS3W111U	R\$ 230,24	D
19/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 61COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNS4I111S	R\$ 275,40	C
19/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 61COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNS4I111S	R\$ 275,40	D
19/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 62COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	CVNS4I111T	R\$ 1.918,68	C
19/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 62COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	CVNS4I111T	R\$ 1.918,68	D
19/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 60COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIAC ENTRO	CVNS53111Q	R\$ 540,06	C
19/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 60COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIAC ENTRO	CVNS53111Q	R\$ 540,06	D
19/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 61COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNS53111R	R\$ 2.295,02	C
19/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 61COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNS53111R	R\$ 2.295,02	D
19/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 60COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIAC ENTRO	CVNS5T111P	R\$ 4.500,50	C
19/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 60COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIAC ENTRO	CVNS5T111P	R\$ 4.500,50	D
20/09/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 328 e 329 Adilson	C8BVQTLIC	R\$ 80,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				Rocha Pereira			
20/09/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 328 e 329 Adilson Rocha Pereira	C8BVQTLIC	R\$ 80,00	D
20/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PLANO DE SAUDE UNIMED TEEM VAGNER PIASSI CEREZA COMP 092024	CVCVQXGGRQ	R\$ 963,17	C
20/09/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF PLANO DE SAUDE UNIMED TEEM VAGNER PIASSI CEREZA COMP 092024	CVCVQXGGRQ	R\$ 449,91	D
20/09/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF PLANO DE SAUDE UNIMED TEEM DANIEL ARMSTRONG THOMAZINI COMP 092024	CVCVQXGGRQ	R\$ 284,13	D
20/09/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF PLANO DE SAUDE UNIMED TEEM LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	CVCVQXGGRQ	R\$ 229,13	D
20/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 43177 UNITY ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	CVCVQXGGRR	R\$ 6.370,63	C
20/09/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF NF 43177 UNITY ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	CVCVQXGGRR	R\$ 5.116,76	D
20/09/2024	8449	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF NF 43177 UNITY ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	CVCVQXGGRR	R\$ 1.068,87	D
20/09/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF NF 43177 UNITY ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	CVCVQXGGRR	R\$ 185,00	D
20/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 2070 INTERCOM COMUNICACÕES E SEGURANÇA LTDA	CVCVR1GGRP	R\$ 105,00	C
20/09/2024	8603	BENS DE VALORES IRRELEVANTES		VLR PG REF NF 2070 INTERCOM COMUNICACÕES E SEGURANÇA LTDA	CVCVR1GGRP	R\$ 70,00	D
20/09/2024	5719	PESSOA JURÍDICA		VLR PG REF NF 3111 INTERCOM COMUNICACÕES E SEGURANÇA LTDA	CVCVR1GGRP	R\$ 35,00	D
20/09/2024	7861	IRRF CÓDIGO 3280		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3318512 UNIMED SUL CAPIXABA COMP 092024	CVCVUGGG4N	R\$ 18,17	C
20/09/2024	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3318512 UNIMED SUL CAPIXABA COMP 092024	CVCVUGGG4N	R\$ 55,79	C
20/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3318512 UNIMED SUL CAPIXABA COMP 092024	CVCVUGGG4N	R\$ 4.567,64	C
20/09/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3318512 UNIMED SUL CAPIXABA COMP	CVCVUGGG4N	R\$ 4.641,60	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
092024							
20/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 14844 KRONA OESTE SERVGERENC DE RISCOS LTDA	CVCVUGGG4O	R\$ 234,85	C
20/09/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF NF 14844 KRONA OESTE SERVGERENC DE RISCOS LTDA	CVCVUGGG4O	R\$ 234,85	D
20/09/2024	8246	DEBITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF DARF INSS COMP 082024	CVCVUGGG4P	R\$ 0,90	C
20/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF INSS COMP 082024	CVCVUGGG4P	R\$ 88.775,26	C
20/09/2024	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR PG REF DARF INSS COMP 082024	CVCVUGGG4P	R\$ 47.493,97	D
20/09/2024	23135	DARF INSS		VLR PG REF DARF INSS COMP 082024	CVCVUGGG4P	R\$ 31.993,68	D
20/09/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR PG REF DARF INSS COMP 082024	CVCVUGGG4P	R\$ 8.325,87	D
20/09/2024	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR PG REF DARF INSS COMP 082024	CVCVUGGG4P	R\$ 708,15	D
20/09/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR PG REF DARF INSS COMP 082024	CVCVUGGG4P	R\$ 221,91	D
20/09/2024	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR PG REF DARF INSS COMP 082024	CVCVUGGG4P	R\$ 32,58	D
20/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF GUIA DE FGTS COMP 082024	CVCVUGGG4Q	R\$ 1.756,45	C
20/09/2024	2037	FGTS A RECOLHER		VLR PG REF GUIA DE FGTS COMP 082024	CVCVUGGG4Q	R\$ 1.756,45	D
20/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL OCB COMP 092024	CVCVUGGG4R	R\$ 619,00	C
20/09/2024	2933	ENTIDADES DE CLASSE		VLR PG REF TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL OCB COMP 092024	CVCVUGGG4R	R\$ 619,00	D
20/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 052	CVCVUIGG4I	R\$ 165,00	C
20/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 052	CVCVUIGG4I	R\$ 165,00	D
20/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 051	CVCVUIGG4J	R\$ 165,00	C
20/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 051	CVCVUIGG4J	R\$ 165,00	D
20/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 056	CVCVUIGG4K	R\$ 825,00	C
20/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 056	CVCVUIGG4K	R\$ 825,00	D
20/09/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODY COMP 092024	CVCVUIGG4L	R\$ 530,15	C
20/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODY COMP	CVCVUIGG4L	R\$ 530,15	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				092024			
20/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3017 HEMOCLIN CENTRO MEDICO E LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	CVCVUIGG4M	R\$ 1.631,00	C
20/09/2024	5033	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		VLR PG REF NF 3017 HEMOCLIN CENTRO MEDICO E LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	CVCVUIGG4M	R\$ 1.631,00	D
20/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHEQUE 12963 COMP 092024	CVCVUJGG4D	R\$ 9.478,92	C
20/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHEQUE 12963 COMP 092024	CVCVUJGG4D	R\$ 9.478,92	D
20/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 053	CVCVUJGG4E	R\$ 165,00	C
20/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 053	CVCVUJGG4E	R\$ 165,00	D
20/09/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELZA SALVADOR E JOSÉ DALBERTO ALTOÉ COMP 092024	CVCVUJGG4F	R\$ 1.136,97	C
20/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELZA SALVADOR E JOSÉ DALBERTO ALTOÉ COMP 092024	CVCVUJGG4F	R\$ 1.136,97	D
20/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 055	CVCVUJGG4G	R\$ 495,00	C
20/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 055	CVCVUJGG4G	R\$ 495,00	D
20/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 054	CVCVUJGG4H	R\$ 412,50	C
20/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 054	CVCVUJGG4H	R\$ 412,50	D
20/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL POSTO SAGRADO	CVCVULGG4C	R\$ 10.000,00	C
20/09/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL POSTO SAGRADO	CVCVULGG4C	R\$ 10.000,00	D
20/09/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 329329 Adilson Rocha Pereira	CVNRO6113B	R\$ 800,00	C
20/09/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV NF 329329 Adilson Rocha Pereira	CVNRO6113B	R\$ 800,00	D
20/09/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 327327 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	CVNROS1138	R\$ 25,00	C
20/09/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 327327 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	CVNROS1138	R\$ 25,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/09/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 328328 Adilson Rocha Pereira	CVNROS1139	R\$ 800,00	C
20/09/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV NF 328328 Adilson Rocha Pereira	CVNROS1139	R\$ 800,00	D
20/09/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 327327 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	CVNRPF1137	R\$ 500,00	C
20/09/2024	28847	PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE		VLR REF PROV NF 327327 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	CVNRPF1137	R\$ 500,00	D
20/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 67COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNS1M1124	R\$ 33,54	C
20/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 67COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNS1M1124	R\$ 33,54	D
20/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 66COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	CVNS291122	R\$ 33,54	C
20/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 66COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	CVNS291122	R\$ 33,54	D
20/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 67COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNS291123	R\$ 279,50	C
20/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 67COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNS291123	R\$ 279,50	D
20/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 64COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNS2U1120	R\$ 38,37	C
20/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 64COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNS2U1120	R\$ 38,37	D
20/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 66COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	CVNS2U1121	R\$ 279,50	C
20/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 66COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	CVNS2U1121	R\$ 279,50	D
20/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 63COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNS3C111Y	R\$ 34,79	C
20/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 63COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNS3C111Y	R\$ 34,79	D
20/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 64COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNS3C111Z	R\$ 319,78	C
20/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 64COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNS3C111Z	R\$ 319,78	D
20/09/2024	14119	TRANSPORTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 493FABIANA	CVNS3W111V	R\$ 800,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		MANZOLI MIGUEL MASSARUTE			
20/09/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 493FABIANA MANZOLI MIGUEL MASSARUTE	CVNS3W111V	R\$ 800,00	D
20/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 493FABIANA MANZOLI MIGUEL MASSARUTE	CVNS3W111W	R\$ 96,00	C
20/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 493FABIANA MANZOLI MIGUEL MASSARUTE	CVNS3W111W	R\$ 96,00	D
20/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 63COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNS3W111X	R\$ 289,92	C
20/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 63COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNS3W111X	R\$ 289,92	D
23/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 040	CVCVULGG49	R\$ 1.843,14	C
23/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 040	CVCVULGG49	R\$ 1.843,14	D
23/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 050	CVCVULGG4A	R\$ 398,64	C
23/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 050	CVCVULGG4A	R\$ 398,64	D
23/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO DE CHARLE DUARTI CONTI	CVCVULGG4B	R\$ 13.328,00	C
23/09/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO DE CHARLE DUARTI CONTI	CVCVULGG4B	R\$ 13.328,00	D
23/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ 12964 COMP 092024	CVCVUNGG44	R\$ 6.921,98	C
23/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ 12964 COMP 092024	CVCVUNGG44	R\$ 6.921,98	D
23/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 045	CVCVUNGG45	R\$ 4.191,47	C
23/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 045	CVCVUNGG45	R\$ 4.191,47	D
23/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 042	CVCVUNGG46	R\$ 229,71	C
23/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 042	CVCVUNGG46	R\$ 229,71	D
23/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 049	CVCVUNGG47	R\$ 1.794,38	C

# LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 049	CVCVUNGG47	R\$ 1.794,38	D
23/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI PARC 0809	CVCVUNGG48	R\$ 115,39	C
23/09/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI PARC 0809	CVCVUNGG48	R\$ 115,39	D
23/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHEQUE 12967 COMP 092024	CVCVUPGG43	R\$ 2.384,90	C
23/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHEQUE 12967 COMP 092024	CVCVUPGG43	R\$ 2.384,90	D
23/09/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI PARC 0809	CVCV1GG35	R\$ 115,39	C
23/09/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI PARC 0809	CVCV1GG35	R\$ 115,39	D
23/09/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SIDIONI SALES CUNHA ADIANTAMENTO DE CHARLE DUARTI CONTI	CVCV3GG34	R\$ 13.328,00	C
23/09/2024	31325	SIDIONE SALES CUNHA		VLR REF SIDIONI SALES CUNHA ADIANTAMENTO DE CHARLE DUARTI CONTI	CVCV3GG34	R\$ 13.328,00	D
23/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 70COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNRZB112C	R\$ 275,40	C
23/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 70COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNRZB112C	R\$ 275,40	D
23/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 70COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNRZX112B	R\$ 2.295,02	C
23/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 70COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNRZX112B	R\$ 2.295,02	D
23/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 69COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNRZY112A	R\$ 275,40	C
23/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 69COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNRZY112A	R\$ 275,40	D
23/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 68COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIAC ENTRO	CVNS0G1128	R\$ 19,58	C
23/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 68COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIAC ENTRO	CVNS0G1128	R\$ 19,58	D
23/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 69COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNS0G1129	R\$ 2.295,02	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 69COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNS0G1129	R\$ 2.295,02	D
23/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 495CONSELHO DE ESCOLA DO CEET GIUSEPPE ALTO	CVNS111126	R\$ 288,00	C
23/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 495CONSELHO DE ESCOLA DO CEET GIUSEPPE ALTO	CVNS111126	R\$ 288,00	D
23/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 68COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIAC ENTRO	CVNS111127	R\$ 163,20	C
23/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 68COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIAC ENTRO	CVNS111127	R\$ 163,20	D
23/09/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 495CONSELHO DE ESCOLA DO CEET GIUSEPPE ALTO	CVNS1M1125	R\$ 2.400,00	C
23/09/2024	31766	CONSELHO DE ESCOLA DO CEET GIUSEPPE ALTO		VLR REF PROV CTeOS Nº 495CONSELHO DE ESCOLA DO CEET GIUSEPPE ALTO	CVNS1M1125	R\$ 2.400,00	D
24/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE VIDA COLABORADORA COMP 092024	CVCVUPGG3Z	R\$ 1.474,40	C
24/09/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO DE VIDA COLABORADORA COMP 092024	CVCVUPGG3Z	R\$ 1.474,40	D
24/09/2024	31766	CONSELHO DE ESCOLA DO CEET GIUSEPPE ALTO		VLR RECEBIDO REF CTEOS 495 (UELITON)	CVCVUPGG40	R\$ 2.400,00	C
24/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS 495 (UELITON)	CVCVUPGG40	R\$ 2.400,00	D
24/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA REFERENTE A TRANSFERENCIA DA KOMBI PLACA GVI4938 (COOTEVA)	CVCVUPGG41	R\$ 414,29	C
24/09/2024	5747	TAXAS ESTADUAIS		VLR PG REF DUA REFERENTE A TRANSFERENCIA DA KOMBI PLACA GVI4938 (COOTEVA)	CVCVUPGG41	R\$ 414,29	D
24/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LUAN RAMOS MOZER COMP 0902024	CVCVUPGG42	R\$ 2.831,41	C
24/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LUAN RAMOS MOZER COMP 0902024	CVCVUPGG42	R\$ 2.831,41	D
24/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO CHQ 12961 COMP 092024	CVCVURGG3U	R\$ 9.954,69	C
24/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO CHQ 12961 COMP 092024	CVCVURGG3U	R\$ 9.954,69	D
24/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 059	CVCVURGG3V	R\$ 304,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 059	CVCVURGG3V	R\$ 304,00	D
24/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LEONIDIO BORCHARDT COMP 092024	CVCVURGG3W	R\$ 2.809,86	C
24/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LEONIDIO BORCHARDT COMP 092024	CVCVURGG3W	R\$ 2.809,86	D
24/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 057	CVCVURGG3X	R\$ 3.508,19	C
24/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 057	CVCVURGG3X	R\$ 3.508,19	D
24/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 058	CVCVURGG3Y	R\$ 1.794,38	C
24/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 058	CVCVURGG3Y	R\$ 1.794,38	D
24/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 71COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNRYN112E	R\$ 223,71	C
24/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 71COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNRYN112E	R\$ 223,71	D
24/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 71COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNRZB112D	R\$ 1.864,28	C
24/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 71COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNRZB112D	R\$ 1.864,28	D
25/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	CVCVUSGG3T	R\$ 3.500,00	C
25/09/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	CVCVUSGG3T	R\$ 3.500,00	D
25/09/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	CVCV1GG36	R\$ 3.500,00	C
25/09/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMARA		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	CVCV1GG36	R\$ 3.500,00	D
25/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 73COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNRXD112I	R\$ 275,40	C
25/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 73COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNRXD112I	R\$ 275,40	D
25/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 72COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNRY0112G	R\$ 251,77	C
25/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 72COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNRY0112G	R\$ 251,77	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 73COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNRY0112H	R\$ 2.295,02	C
25/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 73COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNRY0112H	R\$ 2.295,02	D
25/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 72COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNRYN112F	R\$ 2.098,07	C
25/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 72COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNRYN112F	R\$ 2.098,07	D
26/09/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 17142 GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS 99 ESIO GERALDO ALTOÉ	CVCVQVGGRS	R\$ 915,53	C
26/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ESIO GERALDO ALTOÉ CHEQUE 12957 COMP 092024	CVCVQVGGRS	R\$ 9.196,47	C
26/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ESIO GERALDO ALTOÉ CHEQUE 12957 COMP 092024	CVCVQVGGRS	R\$ 10.112,00	D
26/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SIDIONI SALES DA CUNHA CHEQUE 12969 COMP 092024	CVCVUSGG3Q	R\$ 8.270,89	C
26/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SIDIONI SALES DA CUNHA CHEQUE 12969 COMP 092024	CVCVUSGG3Q	R\$ 8.270,89	D
26/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 060	CVCVUSGG3R	R\$ 4.500,50	C
26/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 060	CVCVUSGG3R	R\$ 4.500,50	D
26/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA DÉBCONVTELECOMUNICAÇÃO S VIVO REF 092024	CVCVUSGG3S	R\$ 118,00	C
26/09/2024	5684	TELEFONE		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA DÉBCONVTELECOMUNICAÇÃO S VIVO REF 092024	CVCVUSGG3S	R\$ 118,00	D
26/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 75COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNRW6112M	R\$ 34,79	C
26/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 75COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNRW6112M	R\$ 34,79	D
26/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 74COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNRWS112K	R\$ 42,24	C
26/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 74COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNRWS112K	R\$ 42,24	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 75COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNRWS112L	R\$ 289,92	C
26/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 75COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNRWS112L	R\$ 289,92	D
26/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 74COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNRXC112J	R\$ 352,00	C
26/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 74COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNRXC112J	R\$ 352,00	D
27/09/2024	20636	OUTRAS RECEITAS		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ÁDERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	C7UKZILIF	R\$ 916,66	C
27/09/2024	29001	SUBVENÇÕES A REALIZAR		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ÁDERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	C7UKZILIF	R\$ 916,66	D
27/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CHEQUE 12973 CONFORME ATA Nº 050 REF A DOAÇÃO	CVCVUSGG3O	R\$ 3.000,00	C
27/09/2024	7637	DOAÇÕES		VLR PG REF CHEQUE 12973 CONFORME ATA Nº 050 REF A DOAÇÃO	CVCVUSGG3O	R\$ 3.000,00	D
27/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	CVCVUSGG3P	R\$ 2.000,00	C
27/09/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	CVCVUSGG3P	R\$ 2.000,00	D
27/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ICARUS NF 12692 ICARUS PONTO ELETRONICO LTDA	CVCVUUGG3K	R\$ 241,80	C
27/09/2024	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF ICARUS NF 12692 ICARUS PONTO ELETRONICO LTDA	CVCVUUGG3K	R\$ 241,80	D
27/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 062	CVCVUUGG3L	R\$ 1.918,68	C
27/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 062	CVCVUUGG3L	R\$ 1.918,68	D
27/09/2024	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF CTEOS 489	CVCVUUGG3M	R\$ 1.100,00	C
27/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS 489	CVCVUUGG3M	R\$ 1.100,00	D
27/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 066	CVCVUUGG3N	R\$ 279,50	C
27/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 066	CVCVUUGG3N	R\$ 279,50	D
27/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DANIEL SANGIORGIO	CVCVUWGG3H	R\$ 7.759,28	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				MOZER CHEQUE 12954 COMP 092024			
27/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DANIEL SANGIORGIO MOZER CHEQUE 12954 COMP 092024	CVCVUWGG3H	R\$ 7.759,28	D
27/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF WELTON DO NASCIMENTO NF 697 WELTON DO NASCIMENTO LTDA COMP 092024	CVCVUWGG3I	R\$ 450,00	C
27/09/2024	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR PG REF WELTON DO NASCIMENTO NF 697 WELTON DO NASCIMENTO LTDA COMP 092024	CVCVUWGG3I	R\$ 450,00	D
27/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3788 MENERGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA COMP 092024	CVCVUWGG3J	R\$ 3.163,50	C
27/09/2024	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR PG REF NF 3788 MENERGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA COMP 092024	CVCVUWGG3J	R\$ 3.163,50	D
27/09/2024	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR PG REF NF 697 WELTON DO NASCIMENTO LTDA	CVCV0GG38	R\$ 450,00	C
27/09/2024	14273	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		VLR PG REF NF 697 WELTON DO NASCIMENTO LTDA	CVCV0GG38	R\$ 450,00	D
27/09/2024	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR REF PROV NF NF 3788 MENERGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	CVCV0GG39	R\$ 3.163,50	C
27/09/2024	1393	ASSESSORIA CONTABIL		VLR REF PROV NF NF 3788 MENERGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	CVCV0GG39	R\$ 3.163,50	D
27/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 76COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNRV2112Q	R\$ 275,40	C
27/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 76COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNRV2112Q	R\$ 275,40	D
27/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 496IGREJA BATISTA VARGEM ALTA	CVNRVN112O	R\$ 120,00	C
27/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 496IGREJA BATISTA VARGEM ALTA	CVNRVN112O	R\$ 120,00	D
27/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 76COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNRVN112P	R\$ 2.295,02	C
27/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 76COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNRVN112P	R\$ 2.295,02	D
27/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 496IGREJA BATISTA VARGEM ALTA	CVNRW6112N	R\$ 1.000,00	C
27/09/2024	26355	IGREJA BATISTA VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 496IGREJA BATISTA VARGEM ALTA	CVNRW6112N	R\$ 1.000,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2024	12040	ICMS A RECUPERAR		VLR REF CREDITO COMPENSAÇÃO ICMS COMBUSTIVEL COMP 092024	C8A7BKLIE	R\$ 15.955,61	C
30/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF CREDITO COMPENSAÇÃO ICMS COMBUSTIVEL COMP 092024	C8A7BKLIE	R\$ 15.955,61	D
30/09/2024	31206	CREDITO ICMS COMBUSTÍVEL		VLR REF CREDITO APURADO ICMS COMP 092024	C8AC54LID	R\$ 15.955,61	C
30/09/2024	12040	ICMS A RECUPERAR		VLR REF CREDITO APURADO ICMS COMP 092024	C8AC54LID	R\$ 15.955,61	D
30/09/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA COMP 092024	C8RR10LI4	R\$ 9.257,24	C
30/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA COMP 092024	C8RR10LI4	R\$ 9.257,24	D
30/09/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES COMP 092024	C8RS6VLI3	R\$ 8.219,40	C
30/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES COMP 092024	C8RS6VLI3	R\$ 8.219,40	D
30/09/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC ERLAN NOE DA CRUZ COMP 092024	C8RU1VLI2	R\$ 2.771,86	C
30/09/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ERLAN NOE DA CRUZ COMP 092024	C8RU1VLI2	R\$ 2.771,86	D
30/09/2024	4116	( - ) EQUIPAMENTO TELEFONICO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	CCZXL06PB	R\$ 20,82	C
30/09/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	CCZXL06PB	R\$ 20,82	D
30/09/2024	1988	( - ) VEICULOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	CCZYKH6PA	R\$ 1.212,67	C
30/09/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	CCZYKH6PA	R\$ 1.212,67	D
30/09/2024	1981	( - ) MOVEIS E UTENSILIOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	CCZZDR6P9	R\$ 35,74	C
30/09/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	CCZZDR6P9	R\$ 35,74	D
30/09/2024	1974	( - ) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	CD00596P8	R\$ 198,98	C
30/09/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	CD00596P8	R\$ 198,98	D
30/09/2024	2541	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 092024	CD1NS36P7	R\$ 513,49	C
30/09/2024	5852	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 092024	CD1NS36P7	R\$ 513,49	D
30/09/2024	2541	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 092024	CD1O5Y6P6	R\$ 82,50	C
30/09/2024	5852	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 092024	CD1O5Y6P6	R\$ 82,50	D
30/09/2024	3220	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO	CD1UIP6P5	R\$ 855,82	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				FINANCEIRA COMP 092024			
30/09/2024	5845	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 092024	CD1UIP6P5	R\$ 855,82	D
30/09/2024	3220	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 092024	CD1VX86P4	R\$ 137,50	C
30/09/2024	5845	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 092024	CD1VX86P4	R\$ 137,50	D
30/09/2024	5278	JUROS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	CD1ZA96P3	R\$ 5.705,49	C
30/09/2024	7329	SICOOB		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	CD1ZA96P3	R\$ 5.705,49	D
30/09/2024	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	CD28ST6P2	R\$ 10.119,24	C
30/09/2024	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	CD28ST6P2	R\$ 10.119,24	D
30/09/2024	1120	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 07368669	CD2I5S6P1	R\$ 210,98	C
30/09/2024	7308	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 07368669	CD2I5S6P1	R\$ 210,98	D
30/09/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF NF 5310 AUTO POSTO SERRANO	CEEG9C2J2B	R\$ 6.735,61	C
30/09/2024	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR REF NF 5310 AUTO POSTO SERRANO	CEEG9C2J2B	R\$ 1.805,10	D
30/09/2024	23541	ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA		VLR REF NF 5310 AUTO POSTO SERRANO	CEEG9C2J2B	R\$ 1.556,93	D
30/09/2024	25543	EDGAR PIRES SARTORI		VLR REF NF 5310 AUTO POSTO SERRANO	CEEG9C2J2B	R\$ 1.098,28	D
30/09/2024	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF NF 5310 AUTO POSTO SERRANO	CEEG9C2J2B	R\$ 912,33	D
30/09/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF NF 5310 AUTO POSTO SERRANO	CEEG9C2J2B	R\$ 646,40	D
30/09/2024	27531	UELITON MILANEZ PIN		VLR REF NF 5310 AUTO POSTO SERRANO	CEEG9C2J2B	R\$ 242,98	D
30/09/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF NF 5310 AUTO POSTO SERRANO	CEEG9C2J2B	R\$ 238,30	D
30/09/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF NF 5310 AUTO POSTO SERRANO	CEEG9C2J2B	R\$ 235,29	D
30/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE CARGA RCFDC	CVCVUWGG3E	R\$ 378,59	C
30/09/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE CARGA RCFDC	CVCVUWGG3E	R\$ 378,59	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE CARGA RCTRC	CVCVUWGG3F	R\$ 378,59	C
30/09/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE CARGA RCTRC	CVCVUWGG3F	R\$ 378,59	D
30/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO VAGNER PIASSI CEREZA (CURSO ESCOLAR)	CVCVUWGG3G	R\$ 140,00	C
30/09/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO VAGNER PIASSI CEREZA (CURSO ESCOLAR)	CVCVUWGG3G	R\$ 140,00	D
30/09/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA ADIANTAMENTO VAGNER PIASSI CEREZA (CURSO ESCOLAR)	CVCVUYGG3A	R\$ 140,00	C
30/09/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA ADIANTAMENTO VAGNER PIASSI CEREZA (CURSO ESCOLAR)	CVCVUYGG3A	R\$ 140,00	D
30/09/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0407	CVCVUYGG3C	R\$ 115,07	C
30/09/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0407	CVCVUYGG3C	R\$ 115,07	D
30/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 068	CVCVUYGG3D	R\$ 163,20	C
30/09/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 068	CVCVUYGG3D	R\$ 163,20	D
30/09/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 330330 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CVNRN1113E	R\$ 2.871,25	C
30/09/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 330330 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CVNRN1113E	R\$ 2.871,25	D
30/09/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF ISS RETIDO S NF 330330 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CVNRN1113F	R\$ 2.871,25	C
30/09/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS RETIDO S NF 330330 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CVNRN1113F	R\$ 2.871,25	D
30/09/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 330330 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CVNRNJ113D	R\$ 57.424,92	C
30/09/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 330330 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CVNRNJ113D	R\$ 57.424,92	D
30/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 78COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNRPF1136	R\$ 56,50	C
30/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 78COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNRPF1136	R\$ 56,50	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 77COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNRQ21134	R\$ 33,34	C
30/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 77COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNRQ21134	R\$ 33,34	D
30/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 78COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNRQ21135	R\$ 470,85	C
30/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 78COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	CVNRQ21135	R\$ 470,85	D
30/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 502MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CVNRQR1132	R\$ 1.574,09	C
30/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 502MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CVNRQR1132	R\$ 1.574,09	D
30/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 77COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNRQR1133	R\$ 277,84	C
30/09/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 77COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	CVNRQR1133	R\$ 277,84	D
30/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 501MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CVNRR71130	R\$ 2.356,59	C
30/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 501MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CVNRR71130	R\$ 2.356,59	D
30/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 502MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CVNRR71131	R\$ 13.117,44	C
30/09/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 502MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CVNRR71131	R\$ 13.117,44	D
30/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 500MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CVNRRS112Y	R\$ 2.951,27	C
30/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 500MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CVNRRS112Y	R\$ 2.951,27	D
30/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 501MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CVNRRS112Z	R\$ 19.638,28	C
30/09/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 501MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CVNRRS112Z	R\$ 19.638,28	D
30/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 500MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CVNRT3112X	R\$ 24.593,94	C
30/09/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 500MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CVNRT3112X	R\$ 24.593,94	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 499MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CVNRT5112W	R\$ 2.400,00	C
30/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 499MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CVNRT5112W	R\$ 2.400,00	D
30/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 498MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CVNRTP112U	R\$ 2.387,52	C
30/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 498MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CVNRTP112U	R\$ 2.387,52	D
30/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 499MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CVNRTP112V	R\$ 19.999,98	C
30/09/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 499MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CVNRTP112V	R\$ 19.999,98	D
30/09/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 497AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	CVNRUH112S	R\$ 1.617,60	C
30/09/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 497AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	CVNRUH112S	R\$ 1.617,60	D
30/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 498MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CVNRUH112T	R\$ 19.896,03	C
30/09/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 498MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CVNRUH112T	R\$ 19.896,03	D
30/09/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 497AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	CVNRV2112R	R\$ 13.480,00	C
30/09/2024	25179	AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA		VLR REF PROV CTE Nº 497AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	CVNRV2112R	R\$ 13.480,00	D
30/09/2024	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <092024>	CW3Q1SA624	R\$ 1.277,02	C
30/09/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <092024>	CW3Q1SA624	R\$ 1.277,02	D
30/09/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <092024>	CW3Q1SA626	R\$ 486,45	C
30/09/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <092024>	CW3Q1SA626	R\$ 486,45	D
30/09/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <092024>	CW3Q1SA628	R\$ 142,32	C
30/09/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <092024>	CW3Q1SA628	R\$ 142,32	D
30/09/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <092024>	CW3Q1SA62A	R\$ 1.781,71	C
30/09/2024	8386	FERIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <092024>	CW3Q1SA62A	R\$ 1.781,71	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <092024>	CW3Q1SA62C	R\$ 17,80	C
30/09/2024	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <092024>	CW3Q1SA62C	R\$ 17,80	D
30/09/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <092024>	CW3Q1SA62E	R\$ 363,42	C
30/09/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <092024>	CW3Q1SA62E	R\$ 363,42	D
30/09/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <092024>	CW3Q1SA62I	R\$ 1.331,09	C
30/09/2024	8393	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <092024>	CW3Q1SA62I	R\$ 1.331,09	D
30/09/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <092024>	CW3Q1SA62K	R\$ 13,33	C
30/09/2024	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <092024>	CW3Q1SA62K	R\$ 13,33	D
30/09/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <092024>	CW3Q1SA62L	R\$ 106,34	C
30/09/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <092024>	CW3Q1SA62L	R\$ 106,34	D
30/09/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <092024>	CW3Q1SA62M	R\$ 159,65	C
30/09/2024	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <092024>	CW3Q1SA62M	R\$ 159,65	D
30/09/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <092024>	CW3Q1UA623	R\$ 4.358,36	C
30/09/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <092024>	CW3Q1UA623	R\$ 4.358,36	D
30/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092024>	CW3Q1WA61R	R\$ 191,05	C
30/09/2024	12390	AUXÍLIO CRECHE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092024>	CW3Q1WA61R	R\$ 191,05	D
30/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092024>	CW3Q1WA61S	R\$ 9,11	C
30/09/2024	21490	REPOUSO REMUNERADO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092024>	CW3Q1WA61S	R\$ 9,11	D
30/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <092024>	CW3Q1WA61T	R\$ 976,10	C
30/09/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <092024>	CW3Q1WA61T	R\$ 976,10	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092024>	CW3Q1WA61U	R\$ 1.197,18	C
30/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092024>	CW3Q1WA61U	R\$ 1.197,18	D
30/09/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092024>	CW3Q1WA61V	R\$ 120,10	C
30/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092024>	CW3Q1WA61V	R\$ 120,10	D
30/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092024>	CW3Q1WA61W	R\$ 12.011,82	C
30/09/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092024>	CW3Q1WA61W	R\$ 12.011,82	D
30/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092024>	CW3Q1WA61X	R\$ 36,40	C
30/09/2024	5558	HORAS EXTRAS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092024>	CW3Q1WA61X	R\$ 36,40	D
30/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092024>	CW3Q1WA61Y	R\$ 15.919,20	C
30/09/2024	8365	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092024>	CW3Q1WA61Y	R\$ 15.919,20	D
30/09/2024	8449	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092024> PLANO DE SAUDE	CW3Q1WA61Z	R\$ 787,47	C
30/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092024> PLANO DE SAUDE	CW3Q1WA61Z	R\$ 787,47	D
30/09/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <092024>	CW3Q1WA620	R\$ 430,63	C
30/09/2024	5712	PESSOA FISICA		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <092024>	CW3Q1WA620	R\$ 430,63	D
30/09/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <092024>	CW3Q1WA621	R\$ 47,36	C
30/09/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <092024>	CW3Q1WA621	R\$ 47,36	D
30/09/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <092024>	CW3Q1WA622	R\$ 86,12	C
30/09/2024	5726	INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <092024>	CW3Q1WA622	R\$ 86,12	D
30/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092024>	CW7GK1A61	R\$ 1.296,99	C
30/09/2024	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092024>	CW7GK1A61	R\$ 1.296,99	D
30/09/2024	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092024>	CW7GK1A62	R\$ 12,96	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092024>	CW7GK1A62	R\$ 12,96	D
30/09/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092024> DESC PLANO SAUDE	CW7GK1A63	R\$ 290,46	C
30/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092024> DESC PLANO SAUDE	CW7GK1A63	R\$ 290,46	D
30/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092024>	CW7GK1A64	R\$ 4.868,57	C
30/09/2024	5551	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092024>	CW7GK1A64	R\$ 4.868,57	D
30/09/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092024>	CW7GK1A65	R\$ 390,64	C
30/09/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092024>	CW7GK1A65	R\$ 390,64	D
30/09/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <092024> EMANOELI GOMES DELFINO	CW7GK1A66	R\$ 800,73	C
30/09/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <092024> EMANOELI GOMES DELFINO	CW7GK1A66	R\$ 800,73	D
30/09/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <092024>EMANOELI GOMES DELFINO	CW7GK1A67	R\$ 80,07	C
30/09/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <092024>EMANOELI GOMES DELFINO	CW7GK1A67	R\$ 80,07	D
30/09/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <092024>EMANOELI GOMES DELFINO	CW7GK1A68	R\$ 266,91	C
30/09/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <092024>EMANOELI GOMES DELFINO	CW7GK1A68	R\$ 266,91	D
30/09/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV PROLABORE COMP <092024>	CW7GK1A69	R\$ 10.660,83	C
30/09/2024	5628	PRÓ-LABORE		VLR REF PROV PROLABORE COMP <092024>	CW7GK1A69	R\$ 10.660,83	D
30/09/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <092024>	CW7GK1A6A	R\$ 1.172,68	C
30/09/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <092024>	CW7GK1A6A	R\$ 1.172,68	D
30/09/2024	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <092024>	CW7GK1A6B	R\$ 708,15	C
30/09/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <092024>	CW7GK1A6B	R\$ 708,15	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR REF PROV PROLABORE COMP <092024> DESC PLANO DE SAUDE	CW7GK1A6C	R\$ 394,91	C
30/09/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV PROLABORE COMP <092024> DESC PLANO DE SAUDE	CW7GK1A6C	R\$ 394,91	D
30/09/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <092024>	CW7GK1A6D	R\$ 2.132,16	C
30/09/2024	5642	INSS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <092024>	CW7GK1A6D	R\$ 2.132,16	D
30/09/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <092024>	CW7GK1A6E	R\$ 1.329,10	C
30/09/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <092024>	CW7GK1A6E	R\$ 1.329,10	D
30/09/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <092024>	CW7GK1A6F	R\$ 291,46	C
30/09/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <092024>	CW7GK1A6F	R\$ 291,46	D
30/09/2024	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <092024>	CW7GK1A6G	R\$ 474,88	C
30/09/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <092024>	CW7GK1A6G	R\$ 474,88	D
30/09/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <092024>	CW7GK1A6H	R\$ 171,97	C
30/09/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <092024>	CW7GK1A6H	R\$ 171,97	D
30/09/2024	5586	INSS		VLR REF ESTORNO PROV INSS S FERIAS PG NO MES <092024>	CW7GK1A6I	R\$ 291,47	C
30/09/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF ESTORNO PROV INSS S FERIAS PG NO MES <092024>	CW7GK1A6I	R\$ 291,47	D
30/09/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <092024>	CW7GK1A6J	R\$ 50,39	C
30/09/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <092024>	CW7GK1A6J	R\$ 50,39	D
30/09/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <092024>	CW7GK1A6K	R\$ 629,90	C
30/09/2024	5572	FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <092024>	CW7GK1A6K	R\$ 629,90	D
30/09/2024	5593	FGTS		VLR REF ESTORNO PROV FGTS S FERIAS PG NO MES <092024>	CW7GK1A6L	R\$ 85,41	C
30/09/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF ESTORNO PROV FGTS S FERIAS PG NO MES <092024>	CW7GK1A6L	R\$ 85,41	D
30/09/2024	5600	PIS		VLR REF ESTORNO PROV PIS S FERIAS PG NO MES <092024>	CW7GK1A6M	R\$ 10,49	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF ESTORNO PROV PIS S FERIAS PG NO MES <092024>	CW7GK1A6M	R\$ 10,49	D
30/09/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <092024>	CW7GK1A6N	R\$ 6,30	C
30/09/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <092024>	CW7GK1A6N	R\$ 6,30	D
30/09/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <092024>	CW7GK1A6P	R\$ 37,79	C
30/09/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <092024>	CW7GK1A6P	R\$ 37,79	D
30/09/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <092024>	CW7GK1A6R	R\$ 472,44	C
30/09/2024	5579	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <092024>	CW7GK1A6R	R\$ 472,44	D
30/09/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <092024>	CW7GK1A6S	R\$ 4,95	C
30/09/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <092024>	CW7GK1A6S	R\$ 4,95	D
30/09/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <092024>	CW7GK1A6T	R\$ 128,97	C
30/09/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <092024>	CW7GK1A6T	R\$ 128,97	D
30/09/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <092024>	CW7GK1A6U	R\$ 48,69	C
30/09/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <092024>	CW7GK1A6U	R\$ 48,69	D
30/09/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <092024>	CW7GK1A6V	R\$ 10,68	C
30/09/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <092024>	CW7GK1A6V	R\$ 10,68	D
01/10/2024	1869	I.R.R.F. APLICACAO FINANCEIRA		VLR REF COMPENSAÇÃO IRPJ 3º TRIM 2024	6F8TV12Q5	R\$ 3.589,84	C
01/10/2024	3220	IRPJ		VLR REF COMPENSAÇÃO IRPJ 3º TRIM 2024	6F8TV12Q5	R\$ 3.589,84	D
01/10/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 062024 NF 1051702 PNEU FREE BRASIL (KOMBI) 88	6GHA9O3R1	R\$ 1.475,69	C
01/10/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 062024 NF 1051702 PNEU FREE BRASIL (KOMBI) 88	6GHA9O3R1	R\$ 1.475,69	D
01/10/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024 DESC CAPITAL ADILSON FONSECA DE FREITAS	6M6W04DW10	R\$ 20,00	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/10/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024 DESC CAPITAL FABIO CANAL	6M6W04DW10	R\$ 20,00	C
01/10/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024 DESC CAPITAL GUSTAVO CHIST UHL	6M6W04DW10	R\$ 20,00	C
01/10/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024 DESC CAPITAL PETERSON LAZARINI	6M6W04DW10	R\$ 40,00	C
01/10/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024 DESC CAPITAL ELVIO JUNIOR PORTES FERTIPAR	6M6W04DW10	R\$ 40,00	C
01/10/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024 DESC CAPITAL CLAUDINEI COUTINHO DE OLIVEIRA	6M6W04DW10	R\$ 52,53	C
01/10/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024 DESC CAPITAL ACASSIO BARBOSA	6M6W04DW10	R\$ 80,00	C
01/10/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024 DESC CAPITAL LEONIDIO	6M6W04DW10	R\$ 80,00	C
01/10/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024 DESC CAPITAL DEUCLERIO RAASCH	6M6W04DW10	R\$ 80,00	C
01/10/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024 DESC CAPITAL PAULO HENRIQUE MERSCHER DE GODOI	6M6W04DW10	R\$ 100,00	C
01/10/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024 DESC CAPITAL HELIO CARLOS VENTURA FERREIRA	6M6W04DW10	R\$ 100,00	C
01/10/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024 DESC CAPITAL MATEUS FABRES	6M6W04DW10	R\$ 200,00	C
01/10/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M6W04DW10	R\$ 3.265,63	C
01/10/2024	30758	( - ) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS COM SEGUROS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M6W04DW10	R\$ 3.351,88	C
01/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M6W04DW10	R\$ 65.119,45	C
01/10/2024	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS	6M6W04DW10	R\$ 72.569,49	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				MOTORISTAS COMP 102024			
01/10/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024 JOSE LAZARO DE ALMEIDA	6M7D8YDWO	R\$ 100,00	C
01/10/2024	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024 FARDIN	6M7D8YDWO	R\$ 177,69	C
01/10/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024 FARDIN	6M7D8YDWO	R\$ 530,17	C
01/10/2024	31108	JOSE LAZARO DE ALMEIDA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024 FARDIN	6M7D8YDWO	R\$ 2.783,76	C
01/10/2024	18389	ANTONIO PAZINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024 FARDIN	6M7D8YDWO	R\$ 2.819,42	C
01/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024 FARDIN	6M7D8YDWO	R\$ 5.370,48	C
01/10/2024	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024 FARDIN	6M7D8YDWO	R\$ 11.781,52	D
01/10/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024 ANTÔNIA MOREIRA CONTI	6M7PMNDWH	R\$ 100,00	C
01/10/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024 DANIEL SANGIORGIO MOZER	6M7PMNDWH	R\$ 100,00	C
01/10/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024 ERLAN NOE DA CRUZ	6M7PMNDWH	R\$ 100,00	C
01/10/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024 ESIO GERALDO ALTOE	6M7PMNDWH	R\$ 100,00	C
01/10/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024 GILMAR LISBOA RODRIGUES	6M7PMNDWH	R\$ 100,00	C
01/10/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024 SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN	6M7PMNDWH	R\$ 100,00	C
01/10/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024 UESLEI DALTIO	6M7PMNDWH	R\$ 100,00	C
01/10/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024 SIDIONE SALES DA CUNHA	6M7PMNDWH	R\$ 100,00	C
01/10/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024 GUARNAIR ANTÔNIO VIALI	6M7PMNDWH	R\$ 100,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		
			Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/10/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024 PEDRO PROCOPIO OSS	6M7PMNDWH	R\$ 100,00	C
01/10/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024 IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINE	6M7PMNDWH	R\$ 100,00	C
01/10/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024 EDGAR PIRES SARTORIO	6M7PMNDWH	R\$ 100,00	C
01/10/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024 CTE 492	6M7PMNDWH	R\$ 350,00	C
01/10/2024	28847	PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024 NF 327	6M7PMNDWH	R\$ 500,00	C
01/10/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 557,96	C
01/10/2024	25186	JAQUISON DA SILVA RIBEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 684,52	C
01/10/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024 CTE 493	6M7PMNDWH	R\$ 800,00	C
01/10/2024	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 804,04	C
01/10/2024	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 838,85	C
01/10/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 860,45	C
01/10/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 866,66	C
01/10/2024	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 868,32	C
01/10/2024	27531	UELITON MILANEZ PIN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 927,07	C
01/10/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 953,00	C
01/10/2024	26355	IGREJA BATISTA VARGEM ALTA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024 CTE 496	6M7PMNDWH	R\$ 1.000,00	C
01/10/2024	31584	DANIEL SANGIORGIO MOZER		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 1.052,60	C
01/10/2024	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 1.086,13	C
01/10/2024	25543	EDGAR PIRES SARTORI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 1.099,43	C
01/10/2024	23541	ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 1.126,40	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/10/2024	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 1.167,10	C
01/10/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 1.177,45	C
01/10/2024	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 1.179,23	C
01/10/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 1.329,45	C
01/10/2024	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 1.443,55	C
01/10/2024	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 1.458,59	C
01/10/2024	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 1.489,79	C
01/10/2024	31318	ESIO GERALDO ALTOÉ		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 1.504,53	C
01/10/2024	31325	SIDIONE SALES CUNHA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 1.505,04	C
01/10/2024	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 1.564,01	C
01/10/2024	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 1.663,02	C
01/10/2024	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 1.864,41	C
01/10/2024	21973	JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 1.955,66	C
01/10/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 2.185,75	C
01/10/2024	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 2.324,06	C
01/10/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 2.363,97	C
01/10/2024	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 2.939,24	C
01/10/2024	24080	GENILÇO BERNARDES RIBEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 3.303,63	C
01/10/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 3.975,33	C
01/10/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 4.114,79	C
01/10/2024	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 4.396,19	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/10/2024	29288	REGINALDO PEREIRA RIBEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 4.441,64	C
01/10/2024	28301	BRUNO LOUREIRO SABADINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 4.534,62	C
01/10/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 4.543,04	C
01/10/2024	31339	ERLAN NOÉ DA CRUZ		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 5.000,00	C
01/10/2024	31332	GILMAR LISBOA RODRIGUES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 5.000,00	C
01/10/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 5.189,07	C
01/10/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 5.400,89	C
01/10/2024	30429	PEDRO PROCOPIO OSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 6.466,91	C
01/10/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 37.350,89	C
01/10/2024	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 74.845,75	C
01/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 624.585,82	C
01/10/2024	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 827.719,12	D
01/10/2024	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 10.119,24	D
01/10/2024	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6M7PMNDWH	R\$ 0,49	D
01/10/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 1268	78HHMX4WDK	R\$ 7.342,23	C
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 1268	78HHMX4WDK	R\$ 7.342,23	D
01/10/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 4640	78HHMZ4WDJ	R\$ 23.761,06	C
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 4640	78HHMZ4WDJ	R\$ 23.761,06	D
01/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHN24WDC	R\$ 15.000,00	C
01/10/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHN24WDC	R\$ 15.000,00	D
01/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LUAN RAMOS MOZER COMP 092024	78HHN24WDD	R\$ 3.600,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LUAN RAMOS MOZER COMP 092024	78HHN24WDD	R\$ 3.600,00	D
01/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC RONI DORIGUETE MARCONCINI COMP 092024	78HHN24WDE	R\$ 2.115,90	C
01/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC RONI DORIGUETE MARCONCINI COMP 092024	78HHN24WDE	R\$ 2.115,90	D
01/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO AGRO INDUSTRIA FARDIN PARC 0910	78HHN24WDF	R\$ 120,79	C
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO AGRO INDUSTRIA FARDIN PARC 0910	78HHN24WDF	R\$ 120,79	D
01/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	78HHN44WD9	R\$ 7.805,42	C
01/10/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	78HHN44WD9	R\$ 7.805,42	D
01/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	78HHN44WDA	R\$ 10.000,00	C
01/10/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	78HHN44WDA	R\$ 10.000,00	D
01/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHN44WDB	R\$ 7.976,55	C
01/10/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHN44WDB	R\$ 7.976,55	D
01/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	78HHN64WD4	R\$ 5.000,00	C
01/10/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	78HHN64WD4	R\$ 5.000,00	D
01/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	78HHN64WD5	R\$ 1.090,40	C
01/10/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	78HHN64WD5	R\$ 1.090,40	D
01/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 805 MERCAFRUT SUPERMERDACO LTDA	78HHN64WD6	R\$ 127,92	C
01/10/2024	7637	DOAÇÕES		VLR PG REF NF 805 MERCAFRUT SUPERMERDACO LTDA	78HHN64WD6	R\$ 127,92	D
01/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 071	78HHN64WD7	R\$ 1.864,28	C
01/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 071	78HHN64WD7	R\$ 1.864,28	D
01/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	78HHN64WD8	R\$ 342,23	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/10/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	78HHN64WD8	R\$ 342,23	D
01/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	78HHN84WD3	R\$ 5.000,00	C
01/10/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	78HHN84WD3	R\$ 5.000,00	D
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON MILANEZ PIN NF 703 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHR14W3L	R\$ 91,93	C
01/10/2024	27531	UELITON MILANEZ PIN		VLR REF UELITON MILANEZ PIN NF 703 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHR14W3L	R\$ 91,93	D
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 703 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHR24W3J	R\$ 141,75	C
01/10/2024	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 703 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHR24W3J	R\$ 141,75	D
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 703 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHR24W3K	R\$ 5.189,07	C
01/10/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 703 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHR24W3K	R\$ 5.189,07	D
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 703 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHR34W3H	R\$ 2.150,56	C
01/10/2024	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 703 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHR34W3H	R\$ 2.150,56	D
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 703 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHR34W3I	R\$ 1.489,79	C
01/10/2024	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 703 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHR34W3I	R\$ 1.489,79	D
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSÉ LAZARO ALMEIDA NF 703 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHR44W3G	R\$ 2.783,76	C
01/10/2024	31108	JOSE LAZARO DE ALMEIDA		VLR REF JOSÉ LAZARO ALMEIDA NF 703 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHR44W3G	R\$ 2.783,76	D
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 703 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHR64W3D	R\$ 868,32	C
01/10/2024	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 703 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHR64W3D	R\$ 868,32	D
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF 703 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHR64W3E	R\$ 1.864,41	C
01/10/2024	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF 703 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHR64W3E	R\$ 1.864,41	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 703 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHR64W3F	R\$ 1.086,13	C
01/10/2024	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 703 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHR64W3F	R\$ 1.086,13	D
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GENILCO BERNADES RIBEIRO NF 703 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHR84W3B	R\$ 3.303,63	C
01/10/2024	24080	GENILÇO BERNARDES RIBEIRO		VLR REF GENILCO BERNADES RIBEIRO NF 703 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHR84W3B	R\$ 3.303,63	D
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF PEDRO PROCOPIO OSS NF 703 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHR84W3C	R\$ 6.049,69	C
01/10/2024	30429	PEDRO PROCOPIO OSS		VLR REF PEDRO PROCOPIO OSS NF 703 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHR84W3C	R\$ 6.049,69	D
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL SANGIORGIO MOZER NF 703 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHRA4W38	R\$ 867,89	C
01/10/2024	31584	DANIEL SANGIORGIO MOZER		VLR REF DANIEL SANGIORGIO MOZER NF 703 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHRA4W38	R\$ 867,89	D
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 703 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHRA4W39	R\$ 222,62	C
01/10/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 703 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHRA4W39	R\$ 222,62	D
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GILMAR LISBOA RODRIGUES NF 703 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHRA4W3A	R\$ 5.000,00	C
01/10/2024	31332	GILMAR LISBOA RODRIGUES		VLR REF GILMAR LISBOA RODRIGUES NF 703 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHRA4W3A	R\$ 5.000,00	D
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 703 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHRC4W35	R\$ 931,10	C
01/10/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 703 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHRC4W35	R\$ 931,10	D
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 703 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHRC4W36	R\$ 3.014,88	C
01/10/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 703 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHRC4W36	R\$ 3.014,88	D
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF BRUNO LOUREIRO SABADINI NF 703 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHRC4W37	R\$ 4.534,62	C
01/10/2024	28301	BRUNO LOUREIRO SABADINI		VLR REF BRUNO LOUREIRO SABADINI NF 703 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHRC4W37	R\$ 4.534,62	D
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JAQUISON DA SILVA RIBEIRO NF 4640 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHRD4W33	R\$ 684,52	C
01/10/2024	25186	JAQUISON DA SILVA RIBEIRO		VLR REF JAQUISON DA SILVA RIBEIRO NF 4640 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHRD4W33	R\$ 684,52	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ANTONIO PAZINI NF 703 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHRD4W34	R\$ 2.819,42	C
01/10/2024	18389	ANTONIO PAZINI		VLR REF ANTONIO PAZINI NF 703 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHRD4W34	R\$ 2.819,42	D
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF PEDRO PROCOPIO OSS NF 4640 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHRF4W30	R\$ 417,22	C
01/10/2024	30429	PEDRO PROCOPIO OSS		VLR REF PEDRO PROCOPIO OSS NF 4640 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHRF4W30	R\$ 417,22	D
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 4640 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHRF4W31	R\$ 342,57	C
01/10/2024	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 4640 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHRF4W31	R\$ 342,57	D
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 4640 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHRF4W32	R\$ 644,04	C
01/10/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 4640 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHRF4W32	R\$ 644,04	D
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ESIO GERALDO ALTOÉ NF 4640 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHRH4W2Y	R\$ 1.504,53	C
01/10/2024	31318	ESIO GERALDO ALTOÉ		VLR REF ESIO GERALDO ALTOÉ NF 4640 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHRH4W2Y	R\$ 1.504,53	D
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SIDIONI SALES CUNHA NF 4640 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHRH4W2Z	R\$ 1.505,04	C
01/10/2024	31325	SIDIONE SALES CUNHA		VLR REF SIDIONI SALES CUNHA NF 4640 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHRH4W2Z	R\$ 1.505,04	D
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 4640 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHRJ4W2U	R\$ 2.185,75	C
01/10/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 4640 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHRJ4W2U	R\$ 2.185,75	D
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGINALDO PEREIRA RIBEIRO NF 4640 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHRJ4W2V	R\$ 4.441,64	C
01/10/2024	29288	REGINALDO PEREIRA RIBEIRO		VLR REF REGINALDO PEREIRA RIBEIRO NF 4640 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHRJ4W2V	R\$ 4.441,64	D
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 4640 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHRJ4W2W	R\$ 473,52	C
01/10/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 4640 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHRJ4W2W	R\$ 473,52	D
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA NF 4640 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHRJ4W2X	R\$ 3.975,33	C
01/10/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA NF 4640 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHRJ4W2X	R\$ 3.975,33	D

# LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ERLAN NOÉ DA CRUZ NF 4640 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHRL4W2S	R\$ 5.000,00	C
01/10/2024	31339	ERLAN NOÉ DA CRUZ		VLR REF ERLAN NOÉ DA CRUZ NF 4640 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHRL4W2S	R\$ 5.000,00	D
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 4640 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHRL4W2T	R\$ 1.025,35	C
01/10/2024	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 4640 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHRL4W2T	R\$ 1.025,35	D
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DARCI FRANCISCO NUNES NF 4640 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHRM4W2P	R\$ 738,25	C
01/10/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR REF DARCI FRANCISCO NUNES NF 4640 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHRM4W2P	R\$ 738,25	D
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 4640 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHRM4W2Q	R\$ 240,24	C
01/10/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 4640 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHRM4W2Q	R\$ 240,24	D
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL SANGIORGIO MOZER NF 4640 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHRM4W2R	R\$ 184,71	C
01/10/2024	31584	DANIEL SANGIORGIO MOZER		VLR REF DANIEL SANGIORGIO MOZER NF 4640 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHRM4W2R	R\$ 184,71	D
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSELI DE FATIMA SILVA NF 1268 AUTO POSTO FASSARELLA	78HHRO4W2M	R\$ 1.564,01	C
01/10/2024	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF JOSELI DE FATIMA SILVA NF 1268 AUTO POSTO FASSARELLA	78HHRO4W2M	R\$ 1.564,01	D
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 1268 AUTO POSTO FASSARELLA	78HHRO4W2N	R\$ 2.363,97	C
01/10/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 1268 AUTO POSTO FASSARELLA	78HHRO4W2N	R\$ 2.363,97	D
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 4640 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHRO4W2O	R\$ 398,35	C
01/10/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 4640 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHRO4W2O	R\$ 398,35	D
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSÉ LAZARO ALMEIDA SEGURO DE PASSAGEIRO AGRO INDUSTRIA FARDIN PARC 0910	78HHRQ4W2J	R\$ 120,79	C
01/10/2024	31108	JOSE LAZARO DE ALMEIDA		VLR REF JOSÉ LAZARO ALMEIDA SEGURO DE PASSAGEIRO AGRO INDUSTRIA FARDIN PARC 0910	78HHRQ4W2J	R\$ 120,79	D
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS -		VLR REF EZEQUIEL PAULO GOMES NF	78HHRQ4W2K	R\$ 1.458,59	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		VALORES COOPERADOS		1268 AUTO POSTO FASSARELLA			
01/10/2024	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF EZEQUIEL PAULO GOMES NF 1268 AUTO POSTO FASSARELLA	78HHRQ4W2K	R\$ 1.458,59	D
01/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO NF 1268 AUTO POSTO FASSARELLA	78HHRQ4W2L	R\$ 1.955,66	C
01/10/2024	21973	JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO		VLR REF JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO NF 1268 AUTO POSTO FASSARELLA	78HHRQ4W2L	R\$ 1.955,66	D
01/10/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 332332 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78QB2YJW9O	R\$ 45.310,73	C
01/10/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 332332 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78QB2YJW9O	R\$ 45.310,73	D
01/10/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF ISS RETIDO S NF 332332 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78QB2YJW9P	R\$ 45.310,73	C
01/10/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS RETIDO S NF 332332 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78QB2YJW9P	R\$ 45.310,73	D
01/10/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 332332 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78QB3HJW9N	R\$ 906.214,56	C
01/10/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 332332 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78QB3HJW9N	R\$ 906.214,56	D
01/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 86COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	78QDZ7JWE	R\$ 235,32	C
01/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 86COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	78QDZ7JWE	R\$ 235,32	D
01/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 85COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDZPJWC	R\$ 55,44	C
01/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 85COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDZPJWC	R\$ 55,44	D
01/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 86COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	78QDZPJWD	R\$ 1.960,98	C
01/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 86COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	78QDZPJWD	R\$ 1.960,98	D
01/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 84COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QE10JWA	R\$ 110,88	C
01/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 84COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QE10JWA	R\$ 110,88	D
01/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 85COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QE10JWB	R\$ 462,00	C
01/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO		VLR REF PROV CTE Nº 85COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QE10JWB	R\$ 462,00	D

# LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		SERRANA					
01/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 82COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QE1KJW8	R\$ 44,35	C
01/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 82COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QE1KJW8	R\$ 44,35	D
01/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 84COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QE1KJW9	R\$ 924,00	C
01/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 84COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QE1KJW9	R\$ 924,00	D
01/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 81COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QE27JW6	R\$ 66,53	C
01/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 81COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QE27JW6	R\$ 66,53	D
01/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 82COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QE27JW7	R\$ 369,60	C
01/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 82COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QE27JW7	R\$ 369,60	D
01/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 80COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QE2RJW4	R\$ 94,17	C
01/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 80COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QE2RJW4	R\$ 94,17	D
01/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 81COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QE2RJW5	R\$ 554,40	C
01/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 81COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QE2RJW5	R\$ 554,40	D
01/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 79COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QE3RJW2	R\$ 113,00	C
01/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 79COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QE3RJW2	R\$ 113,00	D
01/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 80COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QE3RJW3	R\$ 784,75	C
01/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 80COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QE3RJW3	R\$ 784,75	D
01/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES		VLR REF PROV CTE Nº 79COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QE4HJW1	R\$ 941,70	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		TADUAL - CARGAS					
01/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 79COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QE4HJW1	R\$ 941,70	D
02/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 8409 MDS COMERCIAL EIRELI	78HHN84WD1	R\$ 94,92	C
02/10/2024	4970	COPA E LIMPEZA		VLR PG REF NF 8409 MDS COMERCIAL EIRELI	78HHN84WD1	R\$ 94,92	D
02/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	78HHN84WD2	R\$ 4.500,00	C
02/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	78HHN84WD2	R\$ 4.500,00	D
02/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTOS COOPERADOS TAXA DE ART RENOVAÇÃO CETURB	78HHNA4WCY	R\$ 99,64	C
02/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTOS COOPERADOS TAXA DE ART RENOVAÇÃO CETURB	78HHNA4WCY	R\$ 99,64	D
02/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 8406 MDS COMERCIAL EIRELLI	78HHNA4WCZ	R\$ 223,65	C
02/10/2024	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF NF 8406 MDS COMERCIAL EIRELLI	78HHNA4WCZ	R\$ 223,65	D
02/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 464 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	78HHNA4WD0	R\$ 270,55	C
02/10/2024	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF 464 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	78HHNA4WD0	R\$ 270,55	D
02/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MATEUS FABRIS COMP 092024	78HHNB4WCU	R\$ 3.435,54	C
02/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MATEUS FABRIS COMP 092024	78HHNB4WCU	R\$ 3.435,54	D
02/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHNB4WCV	R\$ 15.000,00	C
02/10/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHNB4WCV	R\$ 15.000,00	D
02/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHNB4WCW	R\$ 7.628,76	C
02/10/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	78HHNB4WCW	R\$ 7.628,76	D
02/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LEONIDIO BORCHARDT COMP 092024	78HHNB4WCX	R\$ 1.349,84	C
02/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LEONIDIO BORCHARDT COMP 092024	78HHNB4WCX	R\$ 1.349,84	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 061	78HHND4WCR	R\$ 2.295,02	C
02/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 061	78HHND4WCR	R\$ 2.295,02	D
02/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 070	78HHND4WCS	R\$ 2.295,02	C
02/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 070	78HHND4WCS	R\$ 2.295,02	D
02/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 063	78HHND4WCT	R\$ 289,92	C
02/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 063	78HHND4WCT	R\$ 289,92	D
02/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 072	78HHNF4WCQ	R\$ 2.098,07	C
02/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 072	78HHNF4WCQ	R\$ 2.098,07	D
02/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA TAXA DE ART RENOVAÇÃO CETURB	78HHR04W3N	R\$ 66,43	C
02/10/2024	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA TAXA DE ART RENOVAÇÃO CETURB	78HHR04W3N	R\$ 66,43	D
02/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	78HHR04W3O	R\$ 4.500,00	C
02/10/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	78HHR04W3O	R\$ 4.500,00	D
02/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI TAXA DE ART RENOVAÇÃO CETURB	78HHR14W3M	R\$ 33,21	C
02/10/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI TAXA DE ART RENOVAÇÃO CETURB	78HHR14W3M	R\$ 33,21	D
02/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 87COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	78QDYNJWG	R\$ 56,53	C
02/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 87COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	78QDYNJWG	R\$ 56,53	D
02/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 87COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	78QDZ7JWF	R\$ 471,12	C
02/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 87COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	78QDZ7JWF	R\$ 471,12	D
03/10/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE	78HHLJ4W4Z	R\$ 13.117,44	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		DE VARGEM ALTA		VARGEM ALTA ES CTEOS 502			
03/10/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 501	78HHLJ4W4Z	R\$ 19.638,28	C
03/10/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 498	78HHLJ4W4Z	R\$ 19.896,03	C
03/10/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 499	78HHLJ4W4Z	R\$ 19.999,98	C
03/10/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 500	78HHLJ4W4Z	R\$ 24.593,94	C
03/10/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF NF 330 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78HHLJ4W4Z	R\$ 54.553,67	C
03/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES	78HHLJ4W4Z	R\$ 151.799,34	D
03/10/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 703	78HHMZ4WDI	R\$ 42.628,76	C
03/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 703	78HHMZ4WDI	R\$ 42.409,57	D
03/10/2024	7637	DOAÇÕES		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 703	78HHMZ4WDI	R\$ 219,19	D
03/10/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO SERRANO LTDA NF 5354	78HHN14WDH	R\$ 6.090,40	C
03/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO SERRANO LTDA NF 5354	78HHN14WDH	R\$ 6.090,40	D
03/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 074	78HHNF4WCM	R\$ 352,00	C
03/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 074	78HHNF4WCM	R\$ 352,00	D
03/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 069	78HHNF4WCN	R\$ 2.295,02	C
03/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 069	78HHNF4WCN	R\$ 2.295,02	D
03/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC KELI PATRICIA FERREIRA COMP 092024	78HHNF4WCO	R\$ 3.596,74	C
03/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC KELI PATRICIA FERREIRA COMP 092024	78HHNF4WCO	R\$ 3.596,74	D
03/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF EMPRESTIMO TERRENO PARC (0540) e (0640)	78HHNF4WCP	R\$ 42.720,03	C
03/10/2024	2632	EMPRESTIMOS		VLR PG REF EMPRESTIMO TERRENO PARC (0640)	78HHNF4WCP	R\$ 17.591,85	D
03/10/2024	2632	EMPRESTIMOS		VLR PG REF EMPRESTIMO TERRENO PARC (0540)	78HHNF4WCP	R\$ 17.591,85	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/10/2024	5824	JUROS		VLR PG REF EMPRESTIMO TERRENO PARC (0540) e (0640)	78HHNF4WCP	R\$ 7.536,33	D
03/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF WAGNER JOSE NATAL BORINI NF 5354 AUTO POSTO SERRANO	78HHQV4W3V	R\$ 1.443,55	C
03/10/2024	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR REF WAGNER JOSE NATAL BORINI NF 5354 AUTO POSTO SERRANO	78HHQV4W3V	R\$ 1.443,55	D
03/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DARCI FRANCISCO NUNES NF 5354 AUTO POSTO SERRANO	78HHQV4W3W	R\$ 122,20	C
03/10/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR REF DARCI FRANCISCO NUNES NF 5354 AUTO POSTO SERRANO	78HHQV4W3W	R\$ 122,20	D
03/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 14071 AUTO POSTO MONTANHA	78HHQV4W3X	R\$ 1.903,06	C
03/10/2024	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 14071 AUTO POSTO MONTANHA	78HHQV4W3X	R\$ 1.903,06	D
03/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 5354 AUTO POSTO SERRANO	78HHQX4W3T	R\$ 838,85	C
03/10/2024	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 5354 AUTO POSTO SERRANO	78HHQX4W3T	R\$ 838,85	D
03/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 5354 AUTO POSTO SERRANO	78HHQX4W3U	R\$ 386,53	C
03/10/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 5354 AUTO POSTO SERRANO	78HHQX4W3U	R\$ 386,53	D
03/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 5354 AUTO POSTO SERRANO	78HHQY4W3Q	R\$ 238,30	C
03/10/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 5354 AUTO POSTO SERRANO	78HHQY4W3Q	R\$ 238,30	D
03/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF EDGAR PIRES SARTORIO NF 5354 AUTO POSTO SERRANO	78HHQY4W3R	R\$ 1.099,43	C
03/10/2024	25543	EDGAR PIRES SARTORIO		VLR REF EDGAR PIRES SARTORIO NF 5354 AUTO POSTO SERRANO	78HHQY4W3R	R\$ 1.099,43	D
03/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON MILANEZ PIN NF 5354 AUTO POSTO SERRANO	78HHQY4W3S	R\$ 835,14	C
03/10/2024	27531	UELITON MILANEZ PIN		VLR REF UELITON MILANEZ PIN NF 5354 AUTO POSTO SERRANO	78HHQY4W3S	R\$ 835,14	D
03/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA NF 5354 AUTO POSTO SERRANO	78HHR04W3P	R\$ 1.126,40	C
03/10/2024	23541	ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA		VLR REF ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA NF 5354 AUTO POSTO	78HHR04W3P	R\$ 1.126,40	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
SERRANO							
03/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 90COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA	78QDXJJWK	R\$ 331,44	C
03/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 90COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA	78QDXJJWK	R\$ 331,44	D
03/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 89COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDY3JWI	R\$ 32,40	C
03/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 89COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDY3JWI	R\$ 32,40	D
03/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 90COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA	78QDY3JWJ	R\$ 2.762,00	C
03/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 90COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA	78QDY3JWJ	R\$ 2.762,00	D
03/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 89COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDYNJWH	R\$ 270,00	C
03/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 89COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDYNJWH	R\$ 270,00	D
04/10/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF CHARLE DUARTI CONTI NF 4601 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHMT4WDO	R\$ 883,55	C
04/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF CHARLE DUARTI CONTI NF 4601 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHMT4WDO	R\$ 883,55	D
04/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA	78HHNH4WCI	R\$ 2.605,09	C
04/10/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA	78HHNH4WCI	R\$ 2.605,09	D
04/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LEONIDIO BORCHARDT COMP 092024	78HHNH4WCJ	R\$ 3.616,74	C
04/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LEONIDIO BORCHARDT COMP 092024	78HHNH4WCJ	R\$ 3.616,74	D
04/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC KELI PATRICIA FERREIRA COMP 092024	78HHNH4WCK	R\$ 143,94	C
04/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC KELI PATRICIA FERREIRA COMP 092024	78HHNH4WCK	R\$ 143,94	D
04/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO CETURB	78HHNH4WCL	R\$ 550,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TAXA DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO CETURB	78HHNH4WCL	R\$ 550,00	D
04/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GUSTAVO CHIST UHL COMP 092024	78HHNJ4WCG	R\$ 1.750,26	C
04/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GUSTAVO CHIST UHL COMP 092024	78HHNJ4WCG	R\$ 1.750,26	D
04/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOÉ	78HHNJ4WCH	R\$ 5.000,00	C
04/10/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOÉ	78HHNJ4WCH	R\$ 5.000,00	D
04/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI TAXA DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO CETURB	78HHQT4W3Z	R\$ 137,50	C
04/10/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI TAXA DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO CETURB	78HHQT4W3Z	R\$ 137,50	D
04/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA TAXA DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO CETURB	78HHQT4W40	R\$ 275,00	C
04/10/2024	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA TAXA DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO CETURB	78HHQT4W40	R\$ 275,00	D
04/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 4601 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHQV4W3Y	R\$ 883,55	C
04/10/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 4601 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHQV4W3Y	R\$ 883,55	D
04/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 95COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDUHJWW	R\$ 103,59	C
04/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 95COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDUHJWW	R\$ 103,59	D
04/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 94COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDV1JWU	R\$ 47,08	C
04/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 94COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDV1JWU	R\$ 47,08	D
04/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 95COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDV1JWV	R\$ 863,22	C
04/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 95COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDV1JWV	R\$ 863,22	D
04/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 93COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDVMJWS	R\$ 37,67	C
04/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 93COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDVMJWS	R\$ 37,67	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 94COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDVMJWT	R\$ 392,37	C
04/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 94COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDVMJWT	R\$ 392,37	D
04/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 92COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDWAJWQ	R\$ 37,67	C
04/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 92COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDWAJWQ	R\$ 37,67	D
04/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 93COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDWAJWR	R\$ 313,90	C
04/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 93COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDWAJWR	R\$ 313,90	D
04/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 91COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDWWJWO	R\$ 99,53	C
04/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 91COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDWWJWO	R\$ 99,53	D
04/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 92COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDWWJWP	R\$ 313,90	C
04/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 92COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDWWJWP	R\$ 313,90	D
04/10/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 503CLEIDIMAR FERREIRA MOREIRA	78QDXJJWL	R\$ 700,00	C
04/10/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 503CLEIDIMAR FERREIRA MOREIRA	78QDXJJWL	R\$ 700,00	D
04/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 503CLEIDIMAR FERREIRA MOREIRA	78QDXJJWM	R\$ 84,00	C
04/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 503CLEIDIMAR FERREIRA MOREIRA	78QDXJJWM	R\$ 84,00	D
04/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 91COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDXJJWN	R\$ 829,44	C
04/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 91COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDXJJWN	R\$ 829,44	D
05/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 96COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDTQJWY	R\$ 302,40	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 96COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDTQJWY	R\$ 302,40	D
05/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 96COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDUHJWX	R\$ 2.520,00	C
05/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 96COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDUHJWX	R\$ 2.520,00	D
07/10/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 14071	78HHN14WDG	R\$ 17.805,42	C
07/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 14071	78HHN14WDG	R\$ 17.805,42	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 092024	78HHNJ4WCC	R\$ 573,90	C
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 092024	78HHNJ4WCC	R\$ 573,90	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANA TEREZA REIS COMP 092024	78HHNJ4WCD	R\$ 555,38	C
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANA TEREZA REIS COMP 092024	78HHNJ4WCD	R\$ 555,38	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GISELLY DA PENHA GOUVEIA COMP 092024	78HHNJ4WCE	R\$ 421,77	C
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GISELLY DA PENHA GOUVEIA COMP 092024	78HHNJ4WCE	R\$ 421,77	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPA FABRICIA DO CARMO SILVA COMP 092024	78HHNJ4WCF	R\$ 383,27	C
07/10/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR PG REF RPA FABRICIA DO CARMO SILVA COMP 092024	78HHNJ4WCF	R\$ 383,27	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELZI ALVES DE PAULA NUNES COMP 092024	78HHNK4WC4	R\$ 779,46	C
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELZI ALVES DE PAULA NUNES COMP 092024	78HHNK4WC4	R\$ 779,46	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN COMP 092024	78HHNK4WC5	R\$ 845,11	C
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN COMP 092024	78HHNK4WC5	R\$ 845,11	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO COMP 092024	78HHNK4WC6	R\$ 814,37	C
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO COMP 092024	78HHNK4WC6	R\$ 814,37	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CASSIANE DE JESUS SINFRONI BERNARDO COMP 092024	78HHNK4WC7	R\$ 760,93	C
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CASSIANE DE JESUS SINFRONI BERNARDO COMP 092024	78HHNK4WC7	R\$ 760,93	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 092024	78HHNK4WC8	R\$ 760,93	C
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 092024	78HHNK4WC8	R\$ 760,93	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOÃO DOMINGOS SOUZA VENTURIN COMP 092024	78HHNK4WC9	R\$ 645,86	C
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOÃO DOMINGOS SOUZA VENTURIN COMP 092024	78HHNK4WC9	R\$ 645,86	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA RIBEIRO ROSA COMP 092024	78HHNK4WCA	R\$ 635,94	C
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA RIBEIRO ROSA COMP 092024	78HHNK4WCA	R\$ 635,94	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANGELA SILVANA DEMARTINI COMP 092024	78HHNK4WCB	R\$ 627,33	C
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANGELA SILVANA DEMARTINI COMP 092024	78HHNK4WCB	R\$ 627,33	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER COMP 092024	78HHNL4WC0	R\$ 1.016,69	C
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER COMP 092024	78HHNL4WC0	R\$ 1.016,69	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JULIANA TREVISOL ROSA RANGEL COMP 092024	78HHNL4WC1	R\$ 938,45	C
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JULIANA TREVISOL ROSA RANGEL COMP 092024	78HHNL4WC1	R\$ 938,45	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 092024	78HHNL4WC2	R\$ 876,41	C
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 092024	78HHNL4WC2	R\$ 876,41	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUANA DA SILVA DE NADAI COMP 092024	78HHNL4WC3	R\$ 832,90	C
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUANA DA SILVA DE NADAI COMP 092024	78HHNL4WC3	R\$ 832,90	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE	78HHNM4WBW	R\$ 580,57	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				RANGEL BUZATO COMP 092024			
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATO COMP 092024	78HHNM4WBW	R\$ 580,57	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 092024	78HHNM4WBX	R\$ 2.240,00	C
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 092024	78HHNM4WBX	R\$ 2.240,00	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 092024	78HHNM4WBY	R\$ 1.073,38	C
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 092024	78HHNM4WBY	R\$ 1.073,38	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 092024	78HHNM4WBZ	R\$ 822,97	C
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 092024	78HHNM4WBZ	R\$ 822,97	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 092024	78HHNN4WBS	R\$ 595,35	C
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 092024	78HHNN4WBS	R\$ 595,35	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 092024	78HHNN4WBT	R\$ 627,33	C
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 092024	78HHNN4WBT	R\$ 627,33	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 092024	78HHNN4WBU	R\$ 695,61	C
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 092024	78HHNN4WBU	R\$ 695,61	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO COMP 092024	78HHNN4WBV	R\$ 1.161,84	C
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO COMP 092024	78HHNN4WBV	R\$ 1.161,84	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI COMP 092024	78HHNO4WBP	R\$ 2.069,66	C
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI COMP 092024	78HHNO4WBP	R\$ 2.069,66	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS COMP 092024	78HHNO4WBQ	R\$ 645,86	C
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS COMP 092024	78HHNO4WBQ	R\$ 645,86	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA	78HHNO4WBR	R\$ 760,93	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				SANTOS DE CASTRO COMP 092024			
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP 092024	78HHNO4WBR	R\$ 760,93	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO COMP092024	78HHNQ4WBJ	R\$ 814,37	C
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO COMP092024	78HHNQ4WBJ	R\$ 814,37	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 092024	78HHNQ4WBK	R\$ 1.036,73	C
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 092024	78HHNQ4WBK	R\$ 1.036,73	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS COMP 092024	78HHNQ4WBL	R\$ 876,41	C
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS COMP 092024	78HHNQ4WBL	R\$ 876,41	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 092024	78HHNQ4WBM	R\$ 838,41	C
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 092024	78HHNQ4WBM	R\$ 838,41	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 092024	78HHNQ4WBN	R\$ 779,46	C
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 092024	78HHNQ4WBN	R\$ 779,46	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSÉ ESTEVAN RODRIGUES COMP 092024	78HHNQ4WBO	R\$ 797,98	C
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSÉ ESTEVAN RODRIGUES COMP 092024	78HHNQ4WBO	R\$ 797,98	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 12965 COMP 092024	78HHNS4WBC	R\$ 9.257,24	C
07/10/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 12965 COMP 092024	78HHNS4WBC	R\$ 9.257,24	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE APRILE DA SILVA SAL	78HHNS4WBD	R\$ 763,19	C
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE APRILE DA SILVA SAL	78HHNS4WBD	R\$ 763,19	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO COMP 092024	78HHNS4WBE	R\$ 841,50	C
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA	78HHNS4WBE	R\$ 841,50	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				DAS GRAÇAS FAVERO COMP 092024			
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 092024	78HHNS4WBF	R\$ 826,33	C
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 092024	78HHNS4WBF	R\$ 826,33	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA COMP 092024	78HHNS4WBG	R\$ 886,34	C
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA COMP 092024	78HHNS4WBG	R\$ 886,34	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 092014	78HHNS4WBH	R\$ 876,41	C
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 092014	78HHNS4WBH	R\$ 876,41	D
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA COMP 092024	78HHNS4WBI	R\$ 814,37	C
07/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA COMP 092024	78HHNS4WBI	R\$ 814,37	D
07/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 064	78HHNU4WB8	R\$ 319,78	C
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 064	78HHNU4WB8	R\$ 319,78	D
07/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 078	78HHNU4WB9	R\$ 470,85	C
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 078	78HHNU4WB9	R\$ 470,85	D
07/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 073	78HHNU4WBA	R\$ 2.295,02	C
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 073	78HHNU4WBA	R\$ 2.295,02	D
07/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 086	78HHNU4WBB	R\$ 1.960,98	C
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 086	78HHNU4WBB	R\$ 1.960,98	D
07/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 077	78HHNW4WB7	R\$ 277,84	C
07/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 077	78HHNW4WB7	R\$ 277,84	D
07/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS -		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF	78HHQM4W4A	R\$ 703,93	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		VALORES COOPERADOS		14071 AUTO POSTO MONTANHA			
07/10/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 14071 AUTO POSTO MONTANHA	78HHQM4W4A	R\$ 703,93	D
07/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 14071 AUTO POSTO MONTANHA	78HHQO4W47	R\$ 1.663,02	C
07/10/2024	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 14071 AUTO POSTO MONTANHA	78HHQO4W47	R\$ 1.663,02	D
07/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JULIANA MARIN NF 14071 AUTO POSTO MONTANHA	78HHQO4W48	R\$ 557,96	C
07/10/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR REF JULIANA MARIN NF 14071 AUTO POSTO MONTANHA	78HHQO4W48	R\$ 557,96	D
07/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 14071 AUTO POSTO MONTANHA	78HHQO4W49	R\$ 566,47	C
07/10/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 14071 AUTO POSTO MONTANHA	78HHQO4W49	R\$ 566,47	D
07/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JONAS SANTANA PETERSEN NF 14071 AUTO POSTO MONTANHA	78HHQP4W44	R\$ 2.324,06	C
07/10/2024	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF JONAS SANTANA PETERSEN NF 14071 AUTO POSTO MONTANHA	78HHQP4W44	R\$ 2.324,06	D
07/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 14071 AUTO POSTO MONTANHA	78HHQP4W45	R\$ 4.543,04	C
07/10/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 14071 AUTO POSTO MONTANHA	78HHQP4W45	R\$ 4.543,04	D
07/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE ANGELO CRICCO NF 14071 AUTO POSTO MONTANHA	78HHQP4W46	R\$ 2.939,24	C
07/10/2024	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF JOSE ANGELO CRICCO NF 14071 AUTO POSTO MONTANHA	78HHQP4W46	R\$ 2.939,24	D
07/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF 14071 AUTO POSTO MONTANHA	78HHQR4W41	R\$ 804,04	C
07/10/2024	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF 14071 AUTO POSTO MONTANHA	78HHQR4W41	R\$ 804,04	D
07/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 14071 AUTO POSTO MONTANHA	78HHQR4W42	R\$ 621,37	C
07/10/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 14071 AUTO POSTO MONTANHA	78HHQR4W42	R\$ 621,37	D
07/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 14071 AUTO POSTO MONTANHA	78HHQR4W43	R\$ 1.179,23	C
07/10/2024	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 14071 AUTO POSTO MONTANHA	78HHQR4W43	R\$ 1.179,23	D
07/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 99COOPEAVI	78QDQ3JW1A	R\$ 39,12	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR			
07/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 99COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDQ3JW1A	R\$ 39,12	D
07/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 98COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDQPJW18	R\$ 91,28	C
07/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 98COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDQPJW18	R\$ 91,28	D
07/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 99COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDQPJW19	R\$ 326,01	C
07/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 99COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDQPJW19	R\$ 326,01	D
07/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 97COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDR9JW16	R\$ 32,60	C
07/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 97COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDR9JW16	R\$ 32,60	D
07/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 98COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDR9JW17	R\$ 760,69	C
07/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 98COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDR9JW17	R\$ 760,69	D
07/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 102COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDRTJW14	R\$ 78,24	C
07/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 102COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDRTJW14	R\$ 78,24	D
07/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 97COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDRTJW15	R\$ 271,67	C
07/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 97COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDRTJW15	R\$ 271,67	D
07/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 101COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDSFJW12	R\$ 78,24	C
07/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 101COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDSFJW12	R\$ 78,24	D
07/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 102COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDSFJW13	R\$ 652,02	C
07/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 102COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDSFJW13	R\$ 652,02	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 100COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDT0JW10	R\$ 39,12	C
07/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 100COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDT0JW10	R\$ 39,12	D
07/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 101COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDT0JW11	R\$ 652,02	C
07/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 101COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDT0JW11	R\$ 652,02	D
07/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 100COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDTQJWZ	R\$ 326,01	C
07/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 100COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDTQJWZ	R\$ 326,01	D
08/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SOCIEDADES COOPERATIVAS E ENTIDADES DO SISTEMA COOPERATIVISTA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO SINTRACOOPE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA SINTRACOOPE COMP 102024	78HHNW4WB4	R\$ 198,88	C
08/10/2024	8435	CONTRIBUICAO SINDICAL		VLR PG REF SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SOCIEDADES COOPERATIVAS E ENTIDADES DO SISTEMA COOPERATIVISTA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO SINTRACOOPE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA SINTRACOOPE COMP 102024	78HHNW4WB4	R\$ 198,88	D
08/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANTONIO PAZINI COMP 102024	78HHNW4WB5	R\$ 1.600,00	C
08/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANTONIO PAZINI COMP 102024	78HHNW4WB5	R\$ 1.600,00	D
08/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC HELIO CARLOS VENTURA FERREIRA COMP 102024	78HHNW4WB6	R\$ 3.944,74	C
08/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC HELIO CARLOS VENTURA FERREIRA COMP 102024	78HHNW4WB6	R\$ 3.944,74	D
08/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 080	78HHNY4WB0	R\$ 784,75	C
08/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 080	78HHNY4WB0	R\$ 784,75	D
08/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA		VLR RECEBIDO REF CTE 084	78HHNY4WB1	R\$ 924,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA					
08/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 084	78HHNY4WB1	R\$ 924,00	D
08/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 079	78HHNY4WB2	R\$ 941,70	C
08/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 079	78HHNY4WB2	R\$ 941,70	D
08/10/2024	25179	AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA		VLR RECEBIDO REF AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA CTEOS 497	78HHNY4WB3	R\$ 13.480,00	C
08/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA CTEOS 497	78HHNY4WB3	R\$ 13.480,00	D
08/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 081	78HHNZ4WAY	R\$ 554,40	C
08/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 081	78HHNZ4WAY	R\$ 554,40	D
08/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 085	78HHNZ4WAZ	R\$ 462,00	C
08/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 085	78HHNZ4WAZ	R\$ 462,00	D
08/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 114COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDI9JW1Y	R\$ 48,95	C
08/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 114COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDI9JW1Y	R\$ 48,95	D
08/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 113COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDIZJW1W	R\$ 9,79	C
08/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 113COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDIZJW1W	R\$ 9,79	D
08/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 114COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDIZJW1X	R\$ 407,92	C
08/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 114COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDIZJW1X	R\$ 407,92	D
08/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 112COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDJOJW1U	R\$ 62,40	C
08/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 112COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDJOJW1U	R\$ 62,40	D
08/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 113COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDJOJW1V	R\$ 81,57	C
08/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA		VLR REF PROV CTE Nº 113COOPEAVI	78QDJOJW1V	R\$ 81,57	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR			
08/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 111COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDKAJW1S	R\$ 91,77	C
08/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 111COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDKAJW1S	R\$ 91,77	D
08/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 112COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDKAJW1T	R\$ 520,04	C
08/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 112COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDKAJW1T	R\$ 520,04	D
08/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 110COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDKXJW1Q	R\$ 122,36	C
08/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 110COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDKXJW1Q	R\$ 122,36	D
08/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 111COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDKXJW1R	R\$ 764,77	C
08/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 111COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDKXJW1R	R\$ 764,77	D
08/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 109COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDLMJW1O	R\$ 30,72	C
08/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 109COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDLMJW1O	R\$ 30,72	D
08/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 110COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDLMJW1P	R\$ 1.019,70	C
08/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 110COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDLMJW1P	R\$ 1.019,70	D
08/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 108COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDMAJW1M	R\$ 89,49	C
08/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 108COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDMAJW1M	R\$ 89,49	D
08/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 109COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDMAJW1N	R\$ 256,00	C
08/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 109COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDMAJW1N	R\$ 256,00	D
08/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 107COOPEAVI	78QDMXJW1K	R\$ 302,40	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR			
08/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 107COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDMXJW1K	R\$ 302,40	D
08/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 108COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDMXJW1L	R\$ 745,73	C
08/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 108COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDMXJW1L	R\$ 745,73	D
08/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 106COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDNNJW1I	R\$ 59,66	C
08/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 106COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDNNJW1I	R\$ 59,66	D
08/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 107COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDNNJW1J	R\$ 2.520,00	C
08/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 107COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDNNJW1J	R\$ 2.520,00	D
08/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 105COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDOCJW1G	R\$ 89,49	C
08/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 105COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDOCJW1G	R\$ 89,49	D
08/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 106COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDOCJW1H	R\$ 497,14	C
08/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 106COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDOCJW1H	R\$ 497,14	D
08/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 104COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDOWJW1E	R\$ 119,31	C
08/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 104COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDOWJW1E	R\$ 119,31	D
08/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 105COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDOWJW1F	R\$ 745,71	C
08/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 105COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDOWJW1F	R\$ 745,71	D
08/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 103COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDPIJW1C	R\$ 59,66	C
08/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 103COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDPIJW1C	R\$ 59,66	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 104COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDPIJW1D	R\$ 994,28	C
08/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 104COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDPIJW1D	R\$ 994,28	D
08/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 103COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDQ3JW1B	R\$ 497,14	C
08/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 103COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDQ3JW1B	R\$ 497,14	D
09/10/2024	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF NF 328(UELITON)	78HHLF4W51	R\$ 800,00	C
09/10/2024	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF NF 329 (BRUNO)	78HHLF4W51	R\$ 800,00	C
09/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS	78HHLF4W51	R\$ 1.600,00	D
09/10/2024	31108	JOSE LAZARO DE ALMEIDA		VLR RECEBIDO REF JOSÉ LAZARO ALMEIDA NF 1339 ABPORTO ME (UNIFORME)	78HHLH4W50	R\$ 65,00	C
09/10/2024	31164	SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI		VLR RECEBIDO REF SHEILA G MARCONCINI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO AGRO INDUSTRIA FARDIN PARC 022024	78HHLH4W50	R\$ 120,79	C
09/10/2024	31108	JOSE LAZARO DE ALMEIDA		VLR RECEBIDO REF JOSÉ LAZARO ALMEIDA SEGURO DE PASSAGEIRO AGRO INDUSTRIA FARDIN PARC 0910	78HHLH4W50	R\$ 120,79	C
09/10/2024	31108	JOSE LAZARO DE ALMEIDA		VLR RECEBIDO REF JOSÉ LAZARO ALMEIDA SEGURO DE PASSAGEIRO AGRO INDUSTRIA FARDIN PARC 0710	78HHLH4W50	R\$ 120,79	C
09/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE LAZARO DE ALMEIDA COMP 102024 CHQ 12974	78HHLH4W50	R\$ 3.343,12	C
09/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE LAZARO DE ALMEIDA COMP 102024 CHQ 12974	78HHLH4W50	R\$ 3.770,49	D
09/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DÉBCONVENELÉTRICA REF 092024	78HHNZ4WAW	R\$ 95,89	C
09/10/2024	5677	ENERGIA		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DÉBCONVENELÉTRICA REF 092024	78HHNZ4WAW	R\$ 95,89	D
09/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 12953 COMP 092024	78HHNZ4WAX	R\$ 8.219,40	C
09/10/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 12953 COMP 092024	78HHNZ4WAX	R\$ 8.219,40	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 129COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD96JW2Q	R\$ 56,14	C
09/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 129COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD96JW2Q	R\$ 56,14	D
09/10/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 504CRISTIANO NEVES DA CUNHA	78QD96JW2R	R\$ 1.600,00	C
09/10/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 504CRISTIANO NEVES DA CUNHA	78QD96JW2R	R\$ 1.600,00	D
09/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 504CRISTIANO NEVES DA CUNHA	78QD96JW2S	R\$ 192,00	C
09/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 504CRISTIANO NEVES DA CUNHA	78QD96JW2S	R\$ 192,00	D
09/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 128COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD9UJW2O	R\$ 70,18	C
09/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 128COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD9UJW2O	R\$ 70,18	D
09/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 129COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD9UJW2P	R\$ 467,86	C
09/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 129COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD9UJW2P	R\$ 467,86	D
09/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 127COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDA8JW2M	R\$ 56,14	C
09/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 127COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDA8JW2M	R\$ 56,14	D
09/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 128COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDA8JW2N	R\$ 584,82	C
09/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 128COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDA8JW2N	R\$ 584,82	D
09/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 126COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDAZJW2K	R\$ 56,14	C
09/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 126COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDAZJW2K	R\$ 56,14	D
09/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 127COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDAZJW2L	R\$ 467,86	C
09/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 127COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDAZJW2L	R\$ 467,86	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 125COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDBLJW2I	R\$ 70,18	C
09/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 125COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDBLJW2I	R\$ 70,18	D
09/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 126COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDBLJW2J	R\$ 467,86	C
09/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 126COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDBLJW2J	R\$ 467,86	D
09/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 124COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDC8JW2G	R\$ 16,85	C
09/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 124COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDC8JW2G	R\$ 16,85	D
09/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 125COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDC8JW2H	R\$ 584,82	C
09/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 125COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDC8JW2H	R\$ 584,82	D
09/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 123COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDCUJW2E	R\$ 63,16	C
09/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 123COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDCUJW2E	R\$ 63,16	D
09/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 124COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDCUJW2F	R\$ 140,44	C
09/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 124COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDCUJW2F	R\$ 140,44	D
09/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 122COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDDJJW2C	R\$ 32,30	C
09/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 122COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDDJJW2C	R\$ 32,30	D
09/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 123COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDDJJW2D	R\$ 526,34	C
09/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 123COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDDJJW2D	R\$ 526,34	D
09/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 121COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDE5JW2A	R\$ 1,80	C
09/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 121COOPEAVI	78QDE5JW2A	R\$ 1,80	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR			
09/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 122COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDE5JW2B	R\$ 269,20	C
09/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 122COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDE5JW2B	R\$ 269,20	D
09/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 120COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDETJW28	R\$ 38,58	C
09/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 120COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDETJW28	R\$ 38,58	D
09/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 121COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDETJW29	R\$ 15,00	C
09/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 121COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDETJW29	R\$ 15,00	D
09/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 119COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDFGJW26	R\$ 38,56	C
09/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 119COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDFGJW26	R\$ 38,56	D
09/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 120COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDFGJW27	R\$ 321,46	C
09/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 120COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDFGJW27	R\$ 321,46	D
09/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 118COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDG7JW24	R\$ 96,41	C
09/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 118COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDG7JW24	R\$ 96,41	D
09/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 119COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDG7JW25	R\$ 321,36	C
09/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 119COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDG7JW25	R\$ 321,36	D
09/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 117COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDGVJW22	R\$ 38,56	C
09/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 117COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDGVJW22	R\$ 38,56	D
09/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES		VLR REF PROV CTE Nº 118COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDGVJW23	R\$ 803,40	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		TADUAL - CARGAS					
09/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 118COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDGVJW23	R\$ 803,40	D
09/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 116COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDHKJW20	R\$ 38,56	C
09/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 116COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDHKJW20	R\$ 38,56	D
09/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 117COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDHKJW21	R\$ 321,36	C
09/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 117COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDHKJW21	R\$ 321,36	D
09/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 116COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDI9JW1Z	R\$ 321,36	C
09/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 116COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QDI9JW1Z	R\$ 321,36	D
10/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 302957 FAZZY INTERNET LTDA	78HHLE4W52	R\$ 80,00	C
10/10/2024	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 302957 FAZZY INTERNET LTDA	78HHLE4W52	R\$ 50,00	D
10/10/2024	3115	INTERNET		VLR PG REF FAZZY INTERNET EIRELI NF 360605 FAZZY TELECOM LTDA	78HHLE4W52	R\$ 30,00	D
10/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHO14WAR	R\$ 10.000,00	C
10/10/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHO14WAR	R\$ 10.000,00	D
10/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DAM REF ISS COMP 102024	78HHO14WAS	R\$ 105,00	C
10/10/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR PG REF DAM REF ISS COMP 102024	78HHO14WAS	R\$ 105,00	D
10/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	78HHO14WAT	R\$ 54,85	C
10/10/2024	5698	DESPESAS BANCARIAS		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	78HHO14WAT	R\$ 54,85	D
10/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 090	78HHO14WAU	R\$ 2.520,00	C
10/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 090	78HHO14WAU	R\$ 2.520,00	D
10/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF LIDER AUTOMACAO LTDA NF 6371 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA	78HHO14WAV	R\$ 141,20	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/10/2024	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF LIDER AUTOMACAO LTDA NF 6371 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA	78HHO14WAV	R\$ 141,20	D
10/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL POSTO SAGRADOP LTDA	78HHO34WAP	R\$ 15.000,00	C
10/10/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL POSTO SAGRADOP LTDA	78HHO34WAP	R\$ 15.000,00	D
10/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DAM REF TAXA DE LIXO ESCRITORIO	78HHO34WAQ	R\$ 180,13	C
10/10/2024	5740	TAXAS MUNICIPAIS		VLR PG REF DAM REF TAXA DE LIXO ESCRITORIO	78HHO34WAQ	R\$ 180,13	D
11/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MATEUS FABRIS COMP 102024	78HHO34WAN	R\$ 2.235,71	C
11/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MATEUS FABRIS COMP 102024	78HHO34WAN	R\$ 2.235,71	D
11/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 14 COMPRA ONIBUS M BENZ BUSCAR URBANUSS U CHASSI 9BM384067XB190611 PLACA MRM6G60 COR AZUL	78HHO34WAO	R\$ 53.000,00	C
11/10/2024	1967	VEICULOS		VLR PG REF NF 14 COMPRA ONIBUS M BENZ BUSCAR URBANUSS U CHASSI 9BM384067XB190611 PLACA MRM6G60 COR AZUL	78HHO34WAO	R\$ 53.000,00	D
11/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA CHQ 12972 COMP 092024	78HHO54WAL	R\$ 5.076,30	C
11/10/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA CHQ 12972 COMP 092024	78HHO54WAL	R\$ 5.076,30	D
11/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 076	78HHO54WAM	R\$ 2.295,02	C
11/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 076	78HHO54WAM	R\$ 2.295,02	D
11/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 507GRAZIELA PARESQUI	78QCVOJW3Y	R\$ 126,00	C
11/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 507GRAZIELA PARESQUI	78QCVOJW3Y	R\$ 126,00	D
11/10/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 508GIRLANE MOZER DE SOUZA TRES	78QCVOJW3Z	R\$ 700,00	C
11/10/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 508GIRLANE MOZER DE SOUZA TRES	78QCVOJW3Z	R\$ 700,00	D
11/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 508GIRLANE MOZER DE SOUZA TRES	78QCVOJW40	R\$ 84,00	C
11/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 508GIRLANE MOZER DE SOUZA TRES	78QCVOJW40	R\$ 84,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 505COOPERATIVA DE CREDITO SUL DO ESPIRITO S	78QCW8JW3W	R\$ 36,00	C
11/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 505COOPERATIVA DE CREDITO SUL DO ESPIRITO S	78QCW8JW3W	R\$ 36,00	D
11/10/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 507GRAZIELA PARESQUI	78QCW8JW3X	R\$ 1.050,00	C
11/10/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 507GRAZIELA PARESQUI	78QCW8JW3X	R\$ 1.050,00	D
11/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 148COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCX6JW3U	R\$ 237,60	C
11/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 148COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCX6JW3U	R\$ 237,60	D
11/10/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 505COOPERATIVA DE CREDITO SUL DO ESPIRITO S	78QCX6JW3V	R\$ 300,00	C
11/10/2024	29015	COOPERATIVA DE CREDITO SUL DO ESPIRITO S		VLR REF PROV CTeOS Nº 505COOPERATIVA DE CREDITO SUL DO ESPIRITO S	78QCX6JW3V	R\$ 300,00	D
11/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 147COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCXSJW3S	R\$ 36,72	C
11/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 147COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCXSJW3S	R\$ 36,72	D
11/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 148COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCXSJW3T	R\$ 1.980,00	C
11/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 148COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCXSJW3T	R\$ 1.980,00	D
11/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 146COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCYFJW3Q	R\$ 64,80	C
11/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 146COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCYFJW3Q	R\$ 64,80	D
11/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 147COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCYFJW3R	R\$ 306,00	C
11/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 147COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCYFJW3R	R\$ 306,00	D
11/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 145COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCZ1JW3O	R\$ 54,00	C
11/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 145COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCZ1JW3O	R\$ 54,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 146COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCZ1JW3P	R\$ 540,00	C
11/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 146COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCZ1JW3P	R\$ 540,00	D
11/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 144COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCZOJW3M	R\$ 98,22	C
11/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 144COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCZOJW3M	R\$ 98,22	D
11/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 145COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCZOJW3N	R\$ 450,00	C
11/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 145COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCZOJW3N	R\$ 450,00	D
11/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 143COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD0AJW3K	R\$ 26,23	C
11/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 143COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD0AJW3K	R\$ 26,23	D
11/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 144COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD0AJW3L	R\$ 818,50	C
11/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 144COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD0AJW3L	R\$ 818,50	D
11/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 142COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD0XJW3I	R\$ 52,45	C
11/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 142COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD0XJW3I	R\$ 52,45	D
11/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 143COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD0XJW3J	R\$ 218,60	C
11/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 143COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD0XJW3J	R\$ 218,60	D
11/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 141COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD1FJW3G	R\$ 31,47	C
11/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 141COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD1FJW3G	R\$ 31,47	D
11/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 142COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD1FJW3H	R\$ 437,12	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 142COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD1FJW3H	R\$ 437,12	D
11/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 140COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD1YJW3E	R\$ 20,98	C
11/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 140COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD1YJW3E	R\$ 20,98	D
11/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 141COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD1YJW3F	R\$ 262,27	C
11/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 141COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD1YJW3F	R\$ 262,27	D
11/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 139COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD2LJW3C	R\$ 31,47	C
11/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 139COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD2LJW3C	R\$ 31,47	D
11/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 140COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD2LJW3D	R\$ 174,85	C
11/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 140COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD2LJW3D	R\$ 174,85	D
11/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 138COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD35JW3A	R\$ 26,23	C
11/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 138COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD35JW3A	R\$ 26,23	D
11/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 139COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD35JW3B	R\$ 262,27	C
11/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 139COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD35JW3B	R\$ 262,27	D
11/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 137COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD3PJW38	R\$ 20,98	C
11/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 137COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD3PJW38	R\$ 20,98	D
11/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 138COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD3PJW39	R\$ 218,56	C
11/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 138COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD3PJW39	R\$ 218,56	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 136COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD4CJW36	R\$ 26,23	C
11/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 136COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD4CJW36	R\$ 26,23	D
11/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 137COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD4CJW37	R\$ 174,85	C
11/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 137COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD4CJW37	R\$ 174,85	D
11/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 135COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD50JW34	R\$ 31,47	C
11/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 135COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD50JW34	R\$ 31,47	D
11/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 136COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD50JW35	R\$ 218,56	C
11/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 136COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD50JW35	R\$ 218,56	D
11/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 134COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD5RJW32	R\$ 20,98	C
11/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 134COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD5RJW32	R\$ 20,98	D
11/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 135COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD5RJW33	R\$ 262,27	C
11/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 135COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD5RJW33	R\$ 262,27	D
11/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 133COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD6FJW30	R\$ 52,45	C
11/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 133COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD6FJW30	R\$ 52,45	D
11/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 134COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD6FJW31	R\$ 174,85	C
11/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 134COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD6FJW31	R\$ 174,85	D
11/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 132COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD77JW2Y	R\$ 23,08	C
11/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 132COOPEAVI	78QD77JW2Y	R\$ 23,08	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR			
11/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 133COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD77JW2Z	R\$ 437,12	C
11/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 133COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD77JW2Z	R\$ 437,12	D
11/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 131COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD7TJW2W	R\$ 26,23	C
11/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 131COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD7TJW2W	R\$ 26,23	D
11/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 132COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD7TJW2X	R\$ 192,33	C
11/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 132COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD7TJW2X	R\$ 192,33	D
11/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 130COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD8IJW2U	R\$ 6,29	C
11/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 130COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD8IJW2U	R\$ 6,29	D
11/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 131COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD8IJW2V	R\$ 218,56	C
11/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 131COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD8IJW2V	R\$ 218,56	D
11/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 130COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD96JW2T	R\$ 52,45	C
11/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 130COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QD96JW2T	R\$ 52,45	D
12/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 159COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCOLJW4M	R\$ 19,68	C
12/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 159COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCOLJW4M	R\$ 19,68	D
12/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 158COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCP6JW4K	R\$ 49,18	C
12/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 158COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCP6JW4K	R\$ 49,18	D
12/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES		VLR REF PROV CTE Nº 159COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCP6JW4L	R\$ 163,96	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		TADUAL - CARGAS					
12/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 159COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCP6JW4L	R\$ 163,96	D
12/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 157COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCPSJW4I	R\$ 245,90	C
12/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 157COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCPSJW4I	R\$ 245,90	D
12/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 158COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCPSJW4J	R\$ 409,83	C
12/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 158COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCPSJW4J	R\$ 409,83	D
12/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 157COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCQCJW4H	R\$ 2.049,13	C
12/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 157COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCQCJW4H	R\$ 2.049,13	D
12/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 156COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCQEJW4G	R\$ 24,59	C
12/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 156COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCQEJW4G	R\$ 24,59	D
12/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 155COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCQZJW4E	R\$ 19,68	C
12/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 155COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCQZJW4E	R\$ 19,68	D
12/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 156COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCQZJW4F	R\$ 204,91	C
12/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 156COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCQZJW4F	R\$ 204,91	D
12/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 154COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCRLJW4C	R\$ 19,68	C
12/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 154COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCRLJW4C	R\$ 19,68	D
12/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 155COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCRLJW4D	R\$ 163,96	C
12/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO		VLR REF PROV CTE Nº 155COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCRLJW4D	R\$ 163,96	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		SERRANA					
12/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 153COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCS5JW4A	R\$ 49,18	C
12/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 153COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCS5JW4A	R\$ 49,18	D
12/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 154COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCS5JW4B	R\$ 163,96	C
12/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 154COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCS5JW4B	R\$ 163,96	D
12/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 152COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCSNJW48	R\$ 54,10	C
12/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 152COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCSNJW48	R\$ 54,10	D
12/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 153COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCSNJW49	R\$ 409,83	C
12/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 153COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCSNJW49	R\$ 409,83	D
12/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 151COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCTTJW46	R\$ 68,85	C
12/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 151COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCTTJW46	R\$ 68,85	D
12/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 152COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCTTJW47	R\$ 450,81	C
12/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 152COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCTTJW47	R\$ 450,81	D
12/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 150COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCUGJW44	R\$ 19,68	C
12/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 150COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCUGJW44	R\$ 19,68	D
12/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 151COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCUGJW45	R\$ 573,75	C
12/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 151COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCUGJW45	R\$ 573,75	D
12/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 149COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCV2JW42	R\$ 39,34	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 149COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCV2JW42	R\$ 39,34	D
12/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 150COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCV2JW43	R\$ 163,96	C
12/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 150COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCV2JW43	R\$ 163,96	D
12/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 149COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCVOJW41	R\$ 327,86	C
12/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 149COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCVOJW41	R\$ 327,86	D
14/10/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR RECEBIDO REF JULIANA MARIN NF 4601 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHMV4WDM	R\$ 541,50	C
14/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF JULIANA MARIN NF 4601 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHMV4WDM	R\$ 541,50	D
14/10/2024	31339	ERLAN NOÉ DA CRUZ		VLR RECEBIDO REF ERLAN NOÉ DA CRUZ NF 4601 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHMV4WDN	R\$ 7.000,00	C
14/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF ERLAN NOÉ DA CRUZ NF 4601 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHMV4WDN	R\$ 7.000,00	D
14/10/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 13925 AUTO POSTO MONTANHA	78HHMX4WDL	R\$ 471,39	C
14/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 13925 AUTO POSTO MONTANHA	78HHMX4WDL	R\$ 471,39	D
14/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CLAUDINEI COUTINHO DE OLIVEIRA COMP 102024	78HHO54WAJ	R\$ 2.340,00	C
14/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CLAUDINEI COUTINHO DE OLIVEIRA COMP 102024	78HHO54WAJ	R\$ 2.340,00	D
14/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ACASSIO BARBOSA COMP 102024	78HHO54WAK	R\$ 2.762,37	C
14/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ACASSIO BARBOSA COMP 102024	78HHO54WAK	R\$ 2.762,37	D
14/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 092	78HHO74WAF	R\$ 313,90	C
14/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 092	78HHO74WAF	R\$ 313,90	D
14/10/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF NF 332	78HHO74WAG	R\$ 168.422,77	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 332	78HHO74WAG	R\$ 168.422,77	D
14/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 089	78HHO74WAH	R\$ 270,00	C
14/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 089	78HHO74WAH	R\$ 270,00	D
14/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 095	78HHO74WAI	R\$ 863,22	C
14/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 095	78HHO74WAI	R\$ 863,22	D
14/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 091	78HHO94WAC	R\$ 829,44	C
14/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 091	78HHO94WAC	R\$ 829,44	D
14/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 082	78HHO94WAD	R\$ 369,60	C
14/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 082	78HHO94WAD	R\$ 369,60	D
14/10/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF NF 332	78HHO94WAE	R\$ 552.695,46	C
14/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 332	78HHO94WAE	R\$ 552.695,46	D
14/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ (TACOGRFO)	78HHOA4WA8	R\$ 90,09	C
14/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ (TACOGRFO)	78HHOA4WA8	R\$ 90,09	D
14/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FAVERO FABRES PARC 0410	78HHOA4WA9	R\$ 198,77	C
14/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FAVERO FABRES PARC 0410	78HHOA4WA9	R\$ 198,77	D
14/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 094	78HHOA4WAA	R\$ 392,37	C
14/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 094	78HHOA4WAA	R\$ 392,37	D
14/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 093	78HHOA4WAB	R\$ 313,90	C
14/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 093	78HHOA4WAB	R\$ 313,90	D
14/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ERLAN NOÉ DA CRUZ	78HHOC4WA7	R\$ 2.771,86	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				CHQ 12956 COMP 092024			
14/10/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC ERLAN NOÉ DA CRUZ CHQ 12956 COMP 092024	78HHOC4WA7	R\$ 2.771,85	D
14/10/2024	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF RPC ERLAN NOÉ DA CRUZ CHQ 12956 COMP 092024	78HHOC4WA7	R\$ 0,01	D
14/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ERLAN NOÉ DA CRUZ NF 4601 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHQK4W4D	R\$ 7.000,00	C
14/10/2024	31339	ERLAN NOÉ DA CRUZ		VLR REF ERLAN NOÉ DA CRUZ NF 4601 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHQK4W4D	R\$ 7.000,00	D
14/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TANIA MARIA FAVERO FABRES SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FAVERO FABRES PARC 0410	78HHQK4W4E	R\$ 198,77	C
14/10/2024	25991	TANIA MARIA FAVERO FABRES		VLR REF TANIA MARIA FAVERO FABRES SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FAVERO FABRES PARC 0410	78HHQK4W4E	R\$ 198,77	D
14/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ (TACOGRFO)	78HHQK4W4F	R\$ 90,09	C
14/10/2024	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ (TACOGRFO)	78HHQK4W4F	R\$ 90,09	D
14/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 13925 AUTO POSTO MONTANHA	78HHQM4W4B	R\$ 471,39	C
14/10/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 13925 AUTO POSTO MONTANHA	78HHQM4W4B	R\$ 471,39	D
14/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JULIANA MARIN NF 4601 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHQM4W4C	R\$ 541,50	C
14/10/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR REF JULIANA MARIN NF 4601 AUTO POSTO VARGEM ALTA	78HHQM4W4C	R\$ 541,50	D
14/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 164COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCLFJW4W	R\$ 126,87	C
14/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 164COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCLFJW4W	R\$ 126,87	D
14/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 163COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCM4JW4U	R\$ 95,15	C
14/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 163COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCM4JW4U	R\$ 95,15	D
14/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 164COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCM4JW4V	R\$ 1.057,26	C
14/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 164COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCM4JW4V	R\$ 1.057,26	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 162COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCMVJW4S	R\$ 78,66	C
14/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 162COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCMVJW4S	R\$ 78,66	D
14/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 163COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCMVJW4T	R\$ 792,90	C
14/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 163COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCMVJW4T	R\$ 792,90	D
14/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 161COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCNFJW4Q	R\$ 25,37	C
14/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 161COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCNFJW4Q	R\$ 25,37	D
14/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 162COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCNFJW4R	R\$ 655,46	C
14/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 162COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCNFJW4R	R\$ 655,46	D
14/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 160COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCNXJW4O	R\$ 25,37	C
14/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 160COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCNXJW4O	R\$ 25,37	D
14/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 161COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCNXJW4P	R\$ 211,44	C
14/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 161COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCNXJW4P	R\$ 211,44	D
14/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 160COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCOLJW4N	R\$ 211,44	C
14/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 160COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCOLJW4N	R\$ 211,44	D
15/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 090	78HHOC4WA4	R\$ 242,00	C
15/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 090	78HHOC4WA4	R\$ 242,00	D
15/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 087	78HHOC4WA5	R\$ 471,12	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 087	78HHOC4WA5	R\$ 471,12	D
15/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CLAUDINEI COUTINHO DE OLIVEIRA COMP 102024	78HHOC4WA6	R\$ 1.560,00	C
15/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CLAUDINEI COUTINHO DE OLIVEIRA COMP 102024	78HHOC4WA6	R\$ 1.560,00	D
16/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 129	78HHOE4WA0	R\$ 467,86	C
16/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 129	78HHOE4WA0	R\$ 467,86	D
16/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC FABIO CANAL COMP 102024	78HHOE4WA1	R\$ 2.497,07	C
16/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC FABIO CANAL COMP 102024	78HHOE4WA1	R\$ 2.497,07	D
16/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LEONIDIO BORCHARDT COMP 102024	78HHOE4WA2	R\$ 1.723,19	C
16/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LEONIDIO BORCHARDT COMP 102024	78HHOE4WA2	R\$ 1.723,19	D
16/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GUSTAVO CHRIST UHL COMP 102024	78HHOE4WA3	R\$ 1.937,67	C
16/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GUSTAVO CHRIST UHL COMP 102024	78HHOE4WA3	R\$ 1.937,67	D
16/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 126	78HHOG4W9W	R\$ 467,86	C
16/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 126	78HHOG4W9W	R\$ 467,86	D
16/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 124	78HHOG4W9X	R\$ 140,44	C
16/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 124	78HHOG4W9X	R\$ 140,44	D
16/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 122	78HHOG4W9Y	R\$ 269,20	C
16/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 122	78HHOG4W9Y	R\$ 269,20	D
16/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 127	78HHOG4W9Z	R\$ 467,86	C
16/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 127	78HHOG4W9Z	R\$ 467,86	D
16/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPA UILEI GIORI FAVERO	78HHOI4W9S	R\$ 60,00	C
16/10/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR PG REF RPA UILEI GIORI FAVERO	78HHOI4W9S	R\$ 60,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		PF					
16/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 123	78HHOI4W9T	R\$ 526,34	C
16/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 123	78HHOI4W9T	R\$ 526,34	D
16/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 125	78HHOI4W9U	R\$ 584,82	C
16/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 125	78HHOI4W9U	R\$ 584,82	D
16/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 120	78HHOI4W9V	R\$ 321,46	C
16/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 120	78HHOI4W9V	R\$ 321,46	D
16/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 1 MOYSES DOS SANTOS LOUGON (COPIA CHAVES ONIBUS)	78HHOJ4W9Q	R\$ 196,00	C
16/10/2024	8603	BENS DE VALORES IRRELEVANTES		VLR PG REF NF 1 MOYSES DOS SANTOS LOUGON (COPIA CHAVES ONIBUS)	78HHOJ4W9Q	R\$ 196,00	D
16/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA	78HHOJ4W9R	R\$ 312,93	C
16/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA	78HHOJ4W9R	R\$ 312,93	D
16/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 509COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO	78QCK5JW50	R\$ 36,00	C
16/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 509COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO	78QCK5JW50	R\$ 36,00	D
16/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 165COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCKRJW4Y	R\$ 51,46	C
16/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 165COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCKRJW4Y	R\$ 51,46	D
16/10/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 509COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO	78QCKRJW4Z	R\$ 300,00	C
16/10/2024	26684	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO		VLR REF PROV CTeOS Nº 509COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO	78QCKRJW4Z	R\$ 300,00	D
16/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 165COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCLFJW4X	R\$ 428,84	C
16/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA		VLR REF PROV CTE Nº 165COOPEAVI	78QCLFJW4X	R\$ 428,84	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR			
17/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC HELIO CARLOS VENTURA FERREIRA COMP 102024	78HHOJ4W9O	R\$ 2.627,44	C
17/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC HELIO CARLOS VENTURA FERREIRA COMP 102024	78HHOJ4W9O	R\$ 2.627,44	D
17/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ADILSON FONSECA DE FREITAS COMP 102024	78HHOJ4W9P	R\$ 2.474,24	C
17/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ADILSON FONSECA DE FREITAS COMP 102024	78HHOJ4W9P	R\$ 2.474,24	D
17/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 098	78HHOL4W9K	R\$ 760,69	C
17/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 098	78HHOL4W9K	R\$ 760,69	D
17/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 099	78HHOL4W9L	R\$ 326,01	C
17/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 099	78HHOL4W9L	R\$ 326,01	D
17/10/2024	26684	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO		VLR RECEBIDO REF CTEOS 509	78HHOL4W9M	R\$ 300,00	C
17/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS 509	78HHOL4W9M	R\$ 300,00	D
17/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MATEUS FABRIS COMP 102024	78HHOL4W9N	R\$ 3.639,31	C
17/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MATEUS FABRIS COMP 102024	78HHOL4W9N	R\$ 3.639,31	D
17/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 097	78HHON4W9G	R\$ 271,67	C
17/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 097	78HHON4W9G	R\$ 271,67	D
17/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 101	78HHON4W9H	R\$ 652,02	C
17/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 101	78HHON4W9H	R\$ 652,02	D
17/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 100	78HHON4W9I	R\$ 326,01	C
17/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 100	78HHON4W9I	R\$ 326,01	D
17/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO		VLR RECEBIDO REF CTE 067	78HHON4W9J	R\$ 279,50	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		SERRANA					
17/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 067	78HHON4W9J	R\$ 279,50	D
17/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE ALUGUEL DE GARAGEM	78HHOP4W9C	R\$ 100,00	C
17/10/2024	5663	ALUGUEIS E CONDOMINIOS		VLR PG REF RECIBO DE ALUGUEL DE GARAGEM	78HHOP4W9C	R\$ 100,00	D
17/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ (TAXA TACOGRFO )	78HHOP4W9D	R\$ 275,00	C
17/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ (TAXA TACOGRFO )	78HHOP4W9D	R\$ 275,00	D
17/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 102	78HHOP4W9E	R\$ 652,02	C
17/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 102	78HHOP4W9E	R\$ 652,02	D
17/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 116	78HHOP4W9F	R\$ 321,36	C
17/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 116	78HHOP4W9F	R\$ 321,36	D
17/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA	78HHQI4W4G	R\$ 312,93	C
17/10/2024	23541	ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA		VLR REF ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA	78HHQI4W4G	R\$ 312,93	D
17/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ (TAXA TACOGRFO )	78HHQI4W4H	R\$ 275,00	C
17/10/2024	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ (TAXA TACOGRFO )	78HHQI4W4H	R\$ 275,00	D
17/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 173COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCF8JW5G	R\$ 14,88	C
17/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 173COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCF8JW5G	R\$ 14,88	D
17/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 172COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCFYJW5E	R\$ 46,17	C
17/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 172COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCFYJW5E	R\$ 46,17	D
17/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 173COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCFYJW5F	R\$ 124,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 173COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCFYJW5F	R\$ 124,00	D
17/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 171COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCGNJW5C	R\$ 38,47	C
17/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 171COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCGNJW5C	R\$ 38,47	D
17/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 172COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCGNJW5D	R\$ 384,71	C
17/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 172COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCGNJW5D	R\$ 384,71	D
17/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 170COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCH7JW5A	R\$ 61,55	C
17/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 170COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCH7JW5A	R\$ 61,55	D
17/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 171COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCH7JW5B	R\$ 320,56	C
17/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 171COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCH7JW5B	R\$ 320,56	D
17/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 169COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCHRJW58	R\$ 123,10	C
17/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 169COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCHRJW58	R\$ 123,10	D
17/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 170COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCHRJW59	R\$ 512,90	C
17/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 170COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCHRJW59	R\$ 512,90	D
17/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 168COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCICJW56	R\$ 76,94	C
17/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 168COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCICJW56	R\$ 76,94	D
17/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 169COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCICJW57	R\$ 1.025,80	C
17/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 169COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCICJW57	R\$ 1.025,80	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 167COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCJ0JW54	R\$ 30,77	C
17/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 167COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCJ0JW54	R\$ 30,77	D
17/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 168COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCJ0JW55	R\$ 641,13	C
17/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 168COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCJ0JW55	R\$ 641,13	D
17/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 166COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCJKJW52	R\$ 30,77	C
17/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 166COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCJKJW52	R\$ 30,77	D
17/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 167COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCJKJW53	R\$ 256,45	C
17/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 167COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCJKJW53	R\$ 256,45	D
17/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 166COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCK5JW51	R\$ 256,45	C
17/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 166COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCK5JW51	R\$ 256,45	D
18/10/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF TIAGO DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI COTA UNICA 23	78HHKO4W5I	R\$ 1.200,00	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 102024	78HHKO4W5I	R\$ 11.211,29	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 102024	78HHKO4W5I	R\$ 12.411,29	D
18/10/2024	14259	LAUDIR SAVIO VENTURIM		VLR RECEBIDO REF LAUDIR SAVIO VENTURIM SEGURO DE PASSAGEIRO LAUDIR SAVIO VENTURIM	78HHKP4W5H	R\$ 312,93	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIN COMP 102024	78HHKP4W5H	R\$ 16.767,23	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIN COMP 102024	78HHKP4W5H	R\$ 17.080,16	D
18/10/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR RECEBIDO REF FABRINA PIASSI CEREZA SEGURO DE PASSAGEIRO FABRINA PIASSI CEREZA	78HHKS4W5G	R\$ 312,93	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/10/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR RECEBIDO REF FABRINA PIASSI CEREZA ADIANTAMENTO FABRINA PIASSI CEREZA 66	78HHKS4W5G	R\$ 1.500,00	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 102024	78HHKS4W5G	R\$ 18.743,37	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 102024	78HHKS4W5G	R\$ 20.556,30	D
18/10/2024	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO CETURB (VAN)	78HHKT4W5E	R\$ 1.101,35	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 102024	78HHKT4W5E	R\$ 30.533,95	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 102024	78HHKT4W5E	R\$ 31.635,30	D
18/10/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR RECEBIDO REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMERA	78HHKT4W5F	R\$ 3.500,00	C
18/10/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMERA COMP 102024	78HHKT4W5F	R\$ 4.534,00	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMERA COMP 102024	78HHKT4W5F	R\$ 22.330,34	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMERA COMP 102024	78HHKT4W5F	R\$ 30.364,34	D
18/10/2024	21973	JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO		VLR RECEBIDO REF JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO SEGURO DE PASSAGEIRO UERLEI MILANEZ PIN	78HHKV4W5D	R\$ 312,93	C
18/10/2024	21973	JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO		VLR RECEBIDO REF JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON MILANEZ PIN	78HHKV4W5D	R\$ 368,46	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO COMP 102024	78HHKV4W5D	R\$ 5.363,94	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO COMP 102024	78HHKV4W5D	R\$ 6.045,33	D
18/10/2024	28224	LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA		VLR RECEBIDO REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA ADIANTAMENTO TAXA DE ART REGISTRO CETURB COOPERADOS	78HHKW4W5C	R\$ 19,93	C
18/10/2024	28224	LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA		VLR RECEBIDO REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA ADIANTAMENTO RENOVAÇÃO REGISTRO CETURB COOPERADOS	78HHKW4W5C	R\$ 116,67	C
18/10/2024	28224	LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA		VLR RECEBIDO REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA ADIANTAMENTO COM REGISTRO DE CETURB	78HHKW4W5C	R\$ 200,00	C
18/10/2024	28224	LORENA RIBEIRO DE		VLR RECEBIDO REF LORENA RIBEIRO DE	78HHKW4W5C	R\$ 636,29	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		OLIVEIRA		OLIVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COTA UNICA 22			
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 102024	78HHKW4W5C	R\$ 6.874,30	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 102024	78HHKW4W5C	R\$ 7.847,19	D
18/10/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR RECEBIDO REF DARCI FRANCISCO NUNES ADIANTAMENTO DARCI FRANCISCO NUNES 45	78HHKY4W5B	R\$ 1.300,00	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DARCI FANCISCO NUNES COMP 102024	78HHKY4W5B	R\$ 11.883,71	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DARCI FANCISCO NUNES COMP 102024	78HHKY4W5B	R\$ 13.183,71	D
18/10/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR RECEBIDO REF VAGNER PIASSI CEREZA ADIANTAMENTO VAGNER PIASSI CEREZA 67	78HHKZ4W5A	R\$ 1.000,00	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 102024	78HHKZ4W5A	R\$ 4.092,30	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 102024	78HHKZ4W5A	R\$ 5.092,30	D
18/10/2024	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR RECEBIDO REF JOSE DALBERTO ALTOE ADIANTAMENTO DE JOSÉ DALBERTO ALTOÉ 12	78HHL14W59	R\$ 1.000,00	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ DALBERTO ALTOÉ COMP 102024	78HHL14W59	R\$ 5.166,84	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ DALBERTO ALTOÉ COMP 102024	78HHL14W59	R\$ 6.166,84	D
18/10/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI ADIANTAMENTO TAXA DE ART REGISTRO CETURB COOPERADOS	78HHL34W58	R\$ 19,93	C
18/10/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI TAXA DE ART CETURB	78HHL34W58	R\$ 33,22	C
18/10/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI ADIANTAMENTO RENOVAÇÃO REGISTRO CETURB COOPERADOS	78HHL34W58	R\$ 116,67	C
18/10/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI PARC 0210	78HHL34W58	R\$ 228,77	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/10/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC 0810	78HHL34W58	R\$ 228,77	C
18/10/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC 0910	78HHL34W58	R\$ 228,78	C
18/10/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI ADIANTAMENTO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI 22	78HHL34W58	R\$ 1.000,00	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELI THOMAZINI COMP 102024	78HHL34W58	R\$ 6.978,07	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELI THOMAZINI COMP 102024	78HHL34W58	R\$ 8.834,20	D
18/10/2024	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC 0910	78HHL34W58	R\$ 0,01	D
18/10/2024	30975	ELZA MARIA SALVADOR		VLR RECEBIDO REF ELZA SALVADOR NF 1521 A B PORTO ME (ALFINETE)	78HHL54W57	R\$ 85,00	C
18/10/2024	30975	ELZA MARIA SALVADOR		VLR RECEBIDO REF ELZA SALVADOR SEGURO DE PASSAGEIRO ELZA SALVADOR	78HHL54W57	R\$ 358,76	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELZA SALVADOR COMP 102024	78HHL54W57	R\$ 7.386,10	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELZA SALVADOR COMP 102024	78HHL54W57	R\$ 7.829,86	D
18/10/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0207	78HHL74W56	R\$ 115,07	C
18/10/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0407	78HHL74W56	R\$ 115,07	C
18/10/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0307	78HHL74W56	R\$ 115,07	C
18/10/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0107	78HHL74W56	R\$ 115,08	C
18/10/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA TAXA DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO CETURB	78HHL74W56	R\$ 137,50	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 102024	78HHL74W56	R\$ 7.497,35	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 102024	78HHL74W56	R\$ 8.095,14	D
18/10/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR RECEBIDO REF JOAO BOSCO BRAZ ADIANTAMENTO PNEU NF 19843 JOÃO BOSCO BRAZ 44	78HHL94W55	R\$ 1.291,00	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 102024	78HHL94W55	R\$ 11.744,84	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 102024	78HHL94W55	R\$ 13.035,84	D
18/10/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 1010	78HHLA4W54	R\$ 115,03	C
18/10/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR NF 28055 HM COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA (ADIANTAMENTO MOACIR JUNIOR)	78HHLA4W54	R\$ 330,00	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 102024	78HHLA4W54	R\$ 12.126,89	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 102024	78HHLA4W54	R\$ 12.571,92	D
18/10/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR RECEBIDO REF JEFERSON DARE ROSSETTO ADIANTAMENTO JEFERSON DARE ROSSETTO (JULHO2024) 34	78HHLC4W53	R\$ 1.500,00	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 102024	78HHLC4W53	R\$ 14.114,28	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 102024	78HHLC4W53	R\$ 15.614,28	D
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OLIIANDRO PAULA PASSABAO COMP 102024	78HHOR4W94	R\$ 8.450,72	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OLIIANDRO PAULA PASSABAO COMP 102024	78HHOR4W94	R\$ 8.450,72	D
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 102024	78HHOR4W95	R\$ 8.290,05	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 102024	78HHOR4W95	R\$ 8.290,05	D
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPPE COMP 102024	78HHOR4W96	R\$ 8.081,92	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPPE COMP 102024	78HHOR4W96	R\$ 8.081,92	D
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA COMP 102024	78HHOR4W97	R\$ 7.772,86	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA COMP 102024	78HHOR4W97	R\$ 7.772,86	D
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC WAGNER JOSÉ NATAL BORINI COMP 102024	78HHOR4W98	R\$ 7.733,67	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC WAGNER JOSÉ NATAL BORINI COMP 102024	78HHOR4W98	R\$ 7.733,67	D
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 102024	78HHOR4W99	R\$ 7.190,39	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 102024	78HHOR4W99	R\$ 7.190,39	D
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANTONIA MOREIRA CONTI COMP 102024	78HHOR4W9A	R\$ 6.700,80	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANTONIA MOREIRA CONTI COMP 102024	78HHOR4W9A	R\$ 6.700,80	D
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UESLEI DA SILVA DALTIO COMP 102024	78HHOR4W9B	R\$ 5.635,92	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UESLEI DA SILVA DALTIO COMP 102024	78HHOR4W9B	R\$ 5.635,92	D
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS FAVERO COMP 102024	78HHOS4W8W	R\$ 8.166,80	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS FAVERO COMP 102024	78HHOS4W8W	R\$ 8.166,80	D
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 102024	78HHOS4W8X	R\$ 4.693,63	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 102024	78HHOS4W8X	R\$ 4.693,63	D
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 102024	78HHOS4W8Y	R\$ 8.431,50	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 102024	78HHOS4W8Y	R\$ 8.431,50	D
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 102024	78HHOS4W8Z	R\$ 10.793,36	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 102024	78HHOS4W8Z	R\$ 10.793,36	D
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 102024	78HHOS4W90	R\$ 10.563,15	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 102024	78HHOS4W90	R\$ 10.563,15	D
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 102024	78HHOS4W91	R\$ 10.540,02	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 102024	78HHOS4W91	R\$ 10.540,02	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 102024	78HHOS4W92	R\$ 10.484,29	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 102024	78HHOS4W92	R\$ 10.484,29	D
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI COMP 102024	78HHOS4W93	R\$ 8.891,40	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI COMP 102024	78HHOS4W93	R\$ 8.891,40	D
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE ALIGUEL DE SALA CHEQUE 12975 COMP 092024	78HHOU4W8R	R\$ 1.400,00	C
18/10/2024	5663	ALUGUEIS E CONDOMINIOS		VLR PG REF RECIBO DE ALIGUEL DE SALA CHEQUE 12975 COMP 092024	78HHOU4W8R	R\$ 1.400,00	D
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 102024	78HHOU4W8S	R\$ 12.252,54	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 102024	78HHOU4W8S	R\$ 12.252,54	D
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TANIA MARIA FAVERO FABRES COMP 102024	78HHOU4W8T	R\$ 12.582,14	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TANIA MARIA FAVERO FABRES COMP 102024	78HHOU4W8T	R\$ 12.582,14	D
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 102024	78HHOU4W8U	R\$ 11.701,09	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 102024	78HHOU4W8U	R\$ 11.701,09	D
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 102024	78HHOU4W8V	R\$ 8.427,38	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 102024	78HHOU4W8V	R\$ 8.427,38	D
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPRA MOZER COMP 102024	78HHOW4W8J	R\$ 17.091,08	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPRA MOZER COMP 102024	78HHOW4W8J	R\$ 17.091,08	D
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 102024	78HHOW4W8K	R\$ 17.091,08	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 102024	78HHOW4W8K	R\$ 17.091,08	D
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 102024	78HHOW4W8L	R\$ 12.928,98	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 102024	78HHOW4W8L	R\$ 12.928,98	D
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 102024	78HHOW4W8M	R\$ 12.928,98	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 102024	78HHOW4W8M	R\$ 12.928,98	D
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 102024	78HHOW4W8N	R\$ 13.114,80	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 102024	78HHOW4W8N	R\$ 13.114,80	D
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ ANGELO CRICCO COMP 102024	78HHOW4W8O	R\$ 12.501,22	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ ANGELO CRICCO COMP 102024	78HHOW4W8O	R\$ 12.501,22	D
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 102024	78HHOW4W8P	R\$ 13.215,60	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 102024	78HHOW4W8P	R\$ 13.215,60	D
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 102024	78HHOW4W8Q	R\$ 14.224,96	C
18/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 102024	78HHOW4W8Q	R\$ 14.224,96	D
18/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 137	78HHOY4W8E	R\$ 174,85	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 137	78HHOY4W8E	R\$ 174,85	D
18/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 113	78HHOY4W8F	R\$ 81,57	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 113	78HHOY4W8F	R\$ 81,57	D
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DAU ICMS SERVIÇO DE TRANSPORTE COMP 092024	78HHOY4W8G	R\$ 4.672,41	C
18/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR PG REF DAU ICMS SERVIÇO DE TRANSPORTE COMP 092024	78HHOY4W8G	R\$ 4.672,41	D
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF GUIA DE FGTS COMP 092024	78HHOY4W8H	R\$ 1.751,90	C
18/10/2024	2037	FGTS A RECOLHER		VLR PG REF GUIA DE FGTS COMP 092024	78HHOY4W8H	R\$ 1.751,90	D
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	78HHOY4W8I	R\$ 5.000,00	C
18/10/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	78HHOY4W8I	R\$ 5.000,00	D
18/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 106	78HHP04W8A	R\$ 497,14	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 106	78HHP04W8A	R\$ 497,14	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 133	78HHP04W8B	R\$ 437,12	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 133	78HHP04W8B	R\$ 437,12	D
18/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 140	78HHP04W8C	R\$ 174,85	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 140	78HHP04W8C	R\$ 174,85	D
18/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 132	78HHP04W8D	R\$ 192,33	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 132	78HHP04W8D	R\$ 192,33	D
18/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 130	78HHP14W86	R\$ 52,45	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 130	78HHP14W86	R\$ 52,45	D
18/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 141	78HHP14W87	R\$ 262,27	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 141	78HHP14W87	R\$ 262,27	D
18/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 145	78HHP14W88	R\$ 450,00	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 145	78HHP14W88	R\$ 450,00	D
18/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 105	78HHP14W89	R\$ 745,71	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 105	78HHP14W89	R\$ 745,71	D
18/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 144	78HHP34W82	R\$ 818,50	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 144	78HHP34W82	R\$ 818,50	D
18/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 148	78HHP34W83	R\$ 1.980,00	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 148	78HHP34W83	R\$ 1.980,00	D
18/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 108	78HHP34W84	R\$ 745,73	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 108	78HHP34W84	R\$ 745,73	D
18/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 143	78HHP34W85	R\$ 218,60	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 143	78HHP34W85	R\$ 218,60	D
18/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 110	78HHP54W7Y	R\$ 1.019,70	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 110	78HHP54W7Y	R\$ 1.019,70	D
18/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 109	78HHP54W7Z	R\$ 256,00	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 109	78HHP54W7Z	R\$ 256,00	D
18/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 114	78HHP54W80	R\$ 407,92	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 114	78HHP54W80	R\$ 407,92	D
18/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 139	78HHP54W81	R\$ 262,27	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 139	78HHP54W81	R\$ 262,27	D
18/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 147	78HHP74W7U	R\$ 306,00	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 147	78HHP74W7U	R\$ 306,00	D
18/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 111	78HHP74W7V	R\$ 764,77	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 111	78HHP74W7V	R\$ 764,77	D
18/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 103	78HHP74W7W	R\$ 497,14	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 103	78HHP74W7W	R\$ 497,14	D
18/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 138	78HHP74W7X	R\$ 218,56	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 138	78HHP74W7X	R\$ 218,56	D
18/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA		VLR RECEBIDO REF CTE 112	78HHP94W7P	R\$ 520,04	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA					
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 112	78HHP94W7P	R\$ 520,04	D
18/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 135	78HHP94W7Q	R\$ 262,27	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 135	78HHP94W7Q	R\$ 262,27	D
18/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 142	78HHP94W7R	R\$ 437,12	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 142	78HHP94W7R	R\$ 437,12	D
18/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 134	78HHP94W7S	R\$ 174,85	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 134	78HHP94W7S	R\$ 174,85	D
18/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 146	78HHP94W7T	R\$ 540,00	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 146	78HHP94W7T	R\$ 540,00	D
18/10/2024	8246	DEBITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF DARF INSS COMP 092024	78HHPA4W7N	R\$ 0,96	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF INSS COMP 092024	78HHPA4W7N	R\$ 138.753,29	C
18/10/2024	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR PG REF DARF INSS COMP 092024	78HHPA4W7N	R\$ 85.154,82	D
18/10/2024	23135	DARF INSS		VLR PG REF DARF INSS COMP 092024	78HHPA4W7N	R\$ 44.401,10	D
18/10/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR PG REF DARF INSS COMP 092024	78HHPA4W7N	R\$ 8.197,20	D
18/10/2024	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR PG REF DARF INSS COMP 092024	78HHPA4W7N	R\$ 708,15	D
18/10/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR PG REF DARF INSS COMP 092024	78HHPA4W7N	R\$ 219,02	D
18/10/2024	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR PG REF DARF INSS COMP 092024	78HHPA4W7N	R\$ 55,79	D
18/10/2024	7861	IRRF CÓDIGO 3280		VLR PG REF DARF INSS COMP 092024	78HHPA4W7N	R\$ 18,17	D
18/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 104	78HHPA4W7O	R\$ 994,28	C
18/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 104	78HHPA4W7O	R\$ 994,28	D
18/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 514DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	78QCABJW5W	R\$ 144,00	C
18/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 514DIOCESE DE	78QCABJW5W	R\$ 144,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
18/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 513IGREJA BATISTA VARGEM ALTA	78QCAZJW5U	R\$ 60,00	C
18/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 513IGREJA BATISTA VARGEM ALTA	78QCAZJW5U	R\$ 60,00	D
18/10/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 514DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	78QCAZJW5V	R\$ 1.200,00	C
18/10/2024	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR REF PROV CTeOS Nº 514DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	78QCAZJW5V	R\$ 1.200,00	D
18/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 512PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	78QCBQJW5S	R\$ 108,00	C
18/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 512PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	78QCBQJW5S	R\$ 108,00	D
18/10/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 513IGREJA BATISTA VARGEM ALTA	78QCBQJW5T	R\$ 500,00	C
18/10/2024	26355	IGREJA BATISTA VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 513IGREJA BATISTA VARGEM ALTA	78QCBQJW5T	R\$ 500,00	D
18/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 177COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCCFJW5O	R\$ 37,67	C
18/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 177COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCCFJW5O	R\$ 37,67	D
18/10/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 510CARLOS EDUARDO FABRES RANGEL	78QCCFJW5P	R\$ 500,00	C
18/10/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 510CARLOS EDUARDO FABRES RANGEL	78QCCFJW5P	R\$ 500,00	D
18/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 510CARLOS EDUARDO FABRES RANGEL	78QCCFJW5Q	R\$ 60,00	C
18/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 510CARLOS EDUARDO FABRES RANGEL	78QCCFJW5Q	R\$ 60,00	D
18/10/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 512PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	78QCCFJW5R	R\$ 900,00	C
18/10/2024	28847	PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE		VLR REF PROV CTeOS Nº 512PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	78QCCFJW5R	R\$ 900,00	D
18/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 177COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCD4JW5N	R\$ 313,90	C
18/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 177COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCD4JW5N	R\$ 313,90	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 176COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCD6JW5M	R\$ 65,92	C
18/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 176COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCD6JW5M	R\$ 65,92	D
18/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 175COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCDUJW5K	R\$ 65,92	C
18/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 175COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCDUJW5K	R\$ 65,92	D
18/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 176COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCDUJW5L	R\$ 549,33	C
18/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 176COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCDUJW5L	R\$ 549,33	D
18/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 175COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCEHJW5J	R\$ 549,32	C
18/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 175COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCEHJW5J	R\$ 549,32	D
18/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 174COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCEJJW5I	R\$ 94,17	C
18/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 174COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCEJJW5I	R\$ 94,17	D
18/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 174COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCF6JW5H	R\$ 784,75	C
18/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 174COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCF6JW5H	R\$ 784,75	D
19/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 181COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC7KJW64	R\$ 195,00	C
19/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 181COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC7KJW64	R\$ 195,00	D
19/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 180COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC89JW62	R\$ 31,20	C
19/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 180COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC89JW62	R\$ 31,20	D
19/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 181COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC89JW63	R\$ 1.625,00	C
19/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO		VLR REF PROV CTE Nº 181COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC89JW63	R\$ 1.625,00	D

# LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		SERRANA					
19/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 179COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC8YJW60	R\$ 46,80	C
19/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 179COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC8YJW60	R\$ 46,80	D
19/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 180COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC8YJW61	R\$ 260,00	C
19/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 180COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC8YJW61	R\$ 260,00	D
19/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 178COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC9NJW5Y	R\$ 195,00	C
19/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 178COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC9NJW5Y	R\$ 195,00	D
19/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 179COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC9NJW5Z	R\$ 390,00	C
19/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 179COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC9NJW5Z	R\$ 390,00	D
19/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 178COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCABJW5X	R\$ 1.625,00	C
19/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 178COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QCABJW5X	R\$ 1.625,00	D
21/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 45805 UNITY ADMINIISTRADORA DE BENEFICIOS COMP 102024	78HHKM4W5J	R\$ 6.611,41	C
21/10/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF NF 45805 UNITY ADMINIISTRADORA DE BENEFICIOS COMP 102024	78HHKM4W5J	R\$ 5.356,72	D
21/10/2024	8449	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF NF 45805 UNITY ADMINIISTRADORA DE BENEFICIOS COMP 102024	78HHKM4W5J	R\$ 1.068,87	D
21/10/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF NF 45805 UNITY ADMINIISTRADORA DE BENEFICIOS COMP 102024	78HHKM4W5J	R\$ 185,82	D
21/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ESIO GERALDO ALTOÉ CHQ 12984 COMP 102024	78HHPA4W7K	R\$ 8.073,13	C
21/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ESIO GERALDO ALTOÉ CHQ 12984 COMP 102024	78HHPA4W7K	R\$ 8.073,13	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHEQUE 12997 COMP 102024	78HHPA4W7L	R\$ 5.597,83	C
21/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHEQUE 12997 COMP 102024	78HHPA4W7L	R\$ 5.597,83	D
21/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GILMAR LISBOA RODRIGUES CHQ 12981 COMP 102024	78HHPA4W7M	R\$ 7.471,92	C
21/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GILMAR LISBOA RODRIGUES CHQ 12981 COMP 102024	78HHPA4W7M	R\$ 7.471,92	D
21/10/2024	29015	COOPERATIVA DE CREDITO SUL DO ESPIRITO S		VLR RECEBIDO REF CTEOS 505	78HHPC4W7C	R\$ 300,00	C
21/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS 505	78HHPC4W7C	R\$ 300,00	D
21/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF OCBESSIND E ORG DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS DO EST DO ES TAXA DE MANUTENÇÃO MESAL OCB COMP 102024	78HHPC4W7D	R\$ 1.238,00	C
21/10/2024	2933	ENTIDADES DE CLASSE		VLR PG REF OCBESSIND E ORG DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS DO EST DO ES TAXA DE MANUTENÇÃO MESAL OCB COMP 102024	78HHPC4W7D	R\$ 1.238,00	D
21/10/2024	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3345857 UNIMED SUL CAPIXABA COMP 102024	78HHPC4W7E	R\$ 12,26	C
21/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3345857 UNIMED SUL CAPIXABA COMP 102024	78HHPC4W7E	R\$ 3.693,26	C
21/10/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3345857 UNIMED SUL CAPIXABA COMP 102024	78HHPC4W7E	R\$ 3.705,52	D
21/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC PEDRO PROCOPIO OSS CHQ 12994 COMP 102024	78HHPC4W7F	R\$ 6.005,01	C
21/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC PEDRO PROCOPIO OSS CHQ 12994 COMP 102024	78HHPC4W7F	R\$ 6.005,01	D
21/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHEQUE 12998 COMP 102024	78HHPC4W7G	R\$ 8.041,01	C
21/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHEQUE 12998 COMP 102024	78HHPC4W7G	R\$ 8.041,01	D
21/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC EDGAR PIRES SARTORI CHEQUE 12986 COMP 102024	78HHPC4W7H	R\$ 6.154,58	C
21/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR		VLR PG REF RPC EDGAR PIRES SARTORI	78HHPC4W7H	R\$ 6.154,58	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		COOPERADOS		CHEQUE 12986 COMP 102024			
21/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSÉ PEZZIN CHEQUE 12991 COMP 102024	78HHPC4W7I	R\$ 9.824,26	C
21/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSÉ PEZZIN CHEQUE 12991 COMP 102024	78HHPC4W7I	R\$ 9.824,26	D
21/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO CHEQUE 12999 COMP 102024	78HHPC4W7J	R\$ 9.330,31	C
21/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO CHEQUE 12999 COMP 102024	78HHPC4W7J	R\$ 9.330,31	D
21/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC 1010	78HHPD4W79	R\$ 228,77	C
21/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC 1010	78HHPD4W79	R\$ 228,77	D
21/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3343677 UNIMED SUL CAPIXABA	78HHPD4W7A	R\$ 853,17	C
21/10/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF NF 3343677 UNIMED SUL CAPIXABA VAGNER PIASSI CEREZA	78HHPD4W7A	R\$ 394,91	D
21/10/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF NF 3343677 UNIMED SUL CAPIXABA DANIEL ARMSTRONG SINHOERELI THOMAZINI	78HHPD4W7A	R\$ 229,13	D
21/10/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF NF 3343677 UNIMED SUL CAPIXABA LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	78HHPD4W7A	R\$ 229,13	D
21/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0507	78HHPD4W7B	R\$ 115,07	C
21/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0507	78HHPD4W7B	R\$ 115,07	D
21/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 117	78HHPE4W77	R\$ 321,36	C
21/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 117	78HHPE4W77	R\$ 321,36	D
21/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 119	78HHPE4W78	R\$ 321,36	C
21/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 119	78HHPE4W78	R\$ 321,36	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GUARNAIR ANTONIO VIALI CHQ 13000 COMP 102024	78HHPF4W72	R\$ 5.703,91	C
21/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GUARNAIR ANTONIO VIALI CHQ 13000 COMP 102024	78HHPF4W72	R\$ 5.703,91	D
21/10/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 102024	78HHPF4W73	R\$ 983,42	C
21/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 102024	78HHPF4W73	R\$ 983,42	D
21/10/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 102024	78HHPF4W74	R\$ 491,71	C
21/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 102024	78HHPF4W74	R\$ 491,71	D
21/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF EMPRESTIMO TERRENO PARC (0740)	78HHPF4W75	R\$ 21.852,33	C
21/10/2024	2632	EMPRESTIMOS		VLR PG REF EMPRESTIMO TERRENO PARC (0740)	78HHPF4W75	R\$ 17.591,84	D
21/10/2024	5824	JUROS		VLR PG REF EMPRESTIMO TERRENO PARC (0740)	78HHPF4W75	R\$ 4.260,49	D
21/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 118	78HHPF4W76	R\$ 803,40	C
21/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 118	78HHPF4W76	R\$ 803,40	D
21/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0507	78HHQG4W4J	R\$ 115,07	C
21/10/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0507	78HHQG4W4J	R\$ 115,07	D
21/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC 1010	78HHQG4W4K	R\$ 228,77	C
21/10/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC 1010	78HHQG4W4K	R\$ 228,77	D
21/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR TAXA DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO CETURB	78HHQI4W4I	R\$ 137,50	C
21/10/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR TAXA DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO CETURB	78HHQI4W4I	R\$ 137,50	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/10/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 333333 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	78QB1KJW9R	R\$ 7,50	C
21/10/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 333333 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	78QB1KJW9R	R\$ 7,50	D
21/10/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 333333 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	78QB27JW9Q	R\$ 150,00	C
21/10/2024	28847	PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE		VLR REF PROV NF 333333 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	78QB27JW9Q	R\$ 150,00	D
21/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 204COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBTFJW7E	R\$ 99,55	C
21/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 204COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBTFJW7E	R\$ 99,55	D
21/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 203COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBU1JW7C	R\$ 42,81	C
21/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 203COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBU1JW7C	R\$ 42,81	D
21/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 204COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBU1JW7D	R\$ 829,59	C
21/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 204COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBU1JW7D	R\$ 829,59	D
21/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 202COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBUNJW7A	R\$ 69,57	C
21/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 202COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBUNJW7A	R\$ 69,57	D
21/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 203COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBUNJW7B	R\$ 356,76	C
21/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 203COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBUNJW7B	R\$ 356,76	D
21/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 201COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBV7JW78	R\$ 32,11	C
21/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 201COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBV7JW78	R\$ 32,11	D
21/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 202COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBV7JW79	R\$ 579,73	C
21/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 202COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBV7JW79	R\$ 579,73	D
21/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 200COOPEAVI	78QBVIJW76	R\$ 48,16	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR			
21/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 200COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBVUJW76	R\$ 48,16	D
21/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 201COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBVUJW77	R\$ 267,57	C
21/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 201COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBVUJW77	R\$ 267,57	D
21/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 199COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBWIJW74	R\$ 111,54	C
21/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 199COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBWIJW74	R\$ 111,54	D
21/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 200COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBWIJW75	R\$ 401,35	C
21/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 200COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBWIJW75	R\$ 401,35	D
21/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 198COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBX2JW72	R\$ 80,30	C
21/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 198COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBX2JW72	R\$ 80,30	D
21/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 199COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBX2JW73	R\$ 929,46	C
21/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 199COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBX2JW73	R\$ 929,46	D
21/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 197COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBXMJW70	R\$ 33,46	C
21/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 197COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBXMJW70	R\$ 33,46	D
21/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 198COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBXMJW71	R\$ 669,13	C
21/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 198COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBXMJW71	R\$ 669,13	D
21/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 196COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBY7JW6Y	R\$ 22,30	C
21/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 196COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBY7JW6Y	R\$ 22,30	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 197COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBY7JW6Z	R\$ 278,80	C
21/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 197COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBY7JW6Z	R\$ 278,80	D
21/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 195COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBYTJW6W	R\$ 22,30	C
21/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 195COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBYTJW6W	R\$ 22,30	D
21/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 196COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBYTJW6X	R\$ 185,87	C
21/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 196COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBYTJW6X	R\$ 185,87	D
21/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 194COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBZJW6U	R\$ 22,30	C
21/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 194COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBZJW6U	R\$ 22,30	D
21/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 195COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBZJW6V	R\$ 185,87	C
21/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 195COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBZJW6V	R\$ 185,87	D
21/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 193COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC0DJW6S	R\$ 26,48	C
21/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 193COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC0DJW6S	R\$ 26,48	D
21/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 194COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC0DJW6T	R\$ 185,87	C
21/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 194COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC0DJW6T	R\$ 185,87	D
21/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 192COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC0ZJW6Q	R\$ 211,73	C
21/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 192COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC0ZJW6Q	R\$ 211,73	D
21/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 193COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC0ZJW6R	R\$ 220,68	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 193COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC0ZJW6R	R\$ 220,68	D
21/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 191COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC1MJW6O	R\$ 47,64	C
21/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 191COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC1MJW6O	R\$ 47,64	D
21/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 192COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC1MJW6P	R\$ 1.764,40	C
21/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 192COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC1MJW6P	R\$ 1.764,40	D
21/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 190COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC24JW6M	R\$ 6,35	C
21/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 190COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC24JW6M	R\$ 6,35	D
21/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 191COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC24JW6N	R\$ 396,99	C
21/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 191COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC24JW6N	R\$ 396,99	D
21/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 189COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC2LJW6K	R\$ 32,91	C
21/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 189COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC2LJW6K	R\$ 32,91	D
21/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 190COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC2LJW6L	R\$ 52,93	C
21/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 190COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC2LJW6L	R\$ 52,93	D
21/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 188COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC38JW6I	R\$ 49,36	C
21/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 188COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC38JW6I	R\$ 49,36	D
21/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 189COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC38JW6J	R\$ 274,27	C
21/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 189COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC38JW6J	R\$ 274,27	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 187COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC3ZJW6G	R\$ 82,27	C
21/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 187COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC3ZJW6G	R\$ 82,27	D
21/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 188COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC3ZJW6H	R\$ 411,34	C
21/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 188COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC3ZJW6H	R\$ 411,34	D
21/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 187COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC4LJW6F	R\$ 685,57	C
21/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 187COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC4LJW6F	R\$ 685,57	D
21/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 186COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC4NJW6E	R\$ 82,27	C
21/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 186COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC4NJW6E	R\$ 82,27	D
21/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 185COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC5CJW6C	R\$ 41,13	C
21/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 185COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC5CJW6C	R\$ 41,13	D
21/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 186COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC5CJW6D	R\$ 685,57	C
21/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 186COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC5CJW6D	R\$ 685,57	D
21/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 184COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC5WJW6A	R\$ 57,59	C
21/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 184COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC5WJW6A	R\$ 57,59	D
21/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 185COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC5WJW6B	R\$ 342,78	C
21/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 185COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC5WJW6B	R\$ 342,78	D
21/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 183COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC6JJW68	R\$ 49,36	C
21/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 183COOPEAVI	78QC6JJW68	R\$ 49,36	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR			
21/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 184COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC6JJW69	R\$ 479,90	C
21/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 184COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC6JJW69	R\$ 479,90	D
21/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 182COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC70JW66	R\$ 32,91	C
21/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 182COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC70JW66	R\$ 32,91	D
21/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 183COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC70JW67	R\$ 411,34	C
21/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 183COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC70JW67	R\$ 411,34	D
21/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 182COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC7KJW65	R\$ 274,23	C
21/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 182COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QC7KJW65	R\$ 274,23	D
22/10/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ E LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 102024	78HHPG4W70	R\$ 1.246,97	C
22/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ E LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 102024	78HHPG4W70	R\$ 1.246,97	D
22/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC PAULO HENRIQUE MERSCHER DE GODOI	78HHPG4W71	R\$ 1.804,40	C
22/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC PAULO HENRIQUE MERSCHER DE GODOI	78HHPG4W71	R\$ 1.804,40	D
22/10/2024	28847	PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE		VLR RECEBIDO REF CTEOS 512 (UELITON)	78HHPI4W6V	R\$ 900,00	C
22/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS 512 (UELITON)	78HHPI4W6V	R\$ 900,00	D
22/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 105 KRONA OESTE SERVGERENC DE RISCO LTDA	78HHPI4W6W	R\$ 166,50	C
22/10/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF NF 105 KRONA OESTE SERVGERENC DE RISCO LTDA	78HHPI4W6W	R\$ 166,50	D
22/10/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE JOSÉ DALBERTO ALTOÉ E ELZA	78HHPI4W6X	R\$ 983,42	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				SALVADOR COMP 102024			
22/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE JOSÉ DALBERTO ALTOÉ E ELZA SALVADOR COMP 102024	78HHP14W6X	R\$ 983,42	D
22/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO DE CHARLE DUARTI CONTI PARC 0909	78HHP14W6Y	R\$ 115,39	C
22/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO DE CHARLE DUARTI CONTI PARC 0909	78HHP14W6Y	R\$ 115,39	D
22/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI (KOMBI)	78HHP14W6Z	R\$ 335,28	C
22/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI (KOMBI)	78HHP14W6Z	R\$ 335,28	D
22/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 156	78HHPK4W6R	R\$ 204,91	C
22/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 156	78HHPK4W6R	R\$ 204,91	D
22/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 151	78HHPK4W6S	R\$ 573,75	C
22/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 151	78HHPK4W6S	R\$ 573,75	D
22/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 154	78HHPK4W6T	R\$ 163,96	C
22/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 154	78HHPK4W6T	R\$ 163,96	D
22/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 157	78HHPK4W6U	R\$ 2.049,13	C
22/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 157	78HHPK4W6U	R\$ 2.049,13	D
22/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DEUCLERIO RAASCH COMP 102024	78HHPM4W6N	R\$ 2.276,22	C
22/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DEUCLERIO RAASCH COMP 102024	78HHPM4W6N	R\$ 2.276,22	D
22/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 152	78HHPM4W6O	R\$ 450,81	C
22/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 152	78HHPM4W6O	R\$ 450,81	D
22/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO		VLR RECEBIDO REF CTE 153	78HHPM4W6P	R\$ 409,83	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		SERRANA					
22/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 153	78HHPM4W6P	R\$ 409,83	D
22/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 150	78HHPM4W6Q	R\$ 163,96	C
22/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 150	78HHPM4W6Q	R\$ 163,96	D
22/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO DE CHARLE DUARTI CONTI PARC 0909	78HHQG4W4L	R\$ 115,39	C
22/10/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO DE CHARLE DUARTI CONTI PARC 0909	78HHQG4W4L	R\$ 115,39	D
22/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 212COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBNKJW7U	R\$ 43,29	C
22/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 212COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBNKJW7U	R\$ 43,29	D
22/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 211COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBOPJW7S	R\$ 54,11	C
22/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 211COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBOPJW7S	R\$ 54,11	D
22/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 212COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBOPJW7T	R\$ 360,74	C
22/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 212COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBOPJW7T	R\$ 360,74	D
22/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 211COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBPFJW7R	R\$ 450,93	C
22/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 211COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBPFJW7R	R\$ 450,93	D
22/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 210COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBPHJW7Q	R\$ 27,06	C
22/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 210COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBPHJW7Q	R\$ 27,06	D
22/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 209COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBZJW7O	R\$ 81,17	C
22/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 209COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBZJW7O	R\$ 81,17	D
22/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES		VLR REF PROV CTE Nº 210COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBZJW7P	R\$ 225,46	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		TADUAL - CARGAS					
22/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 210COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBPZJW7P	R\$ 225,46	D
22/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 208COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBQJW7M	R\$ 86,58	C
22/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 208COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBQJW7M	R\$ 86,58	D
22/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 209COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBQJW7N	R\$ 676,39	C
22/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 209COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBQJW7N	R\$ 676,39	D
22/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 207COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBRMJW7K	R\$ 9,37	C
22/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 207COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBRMJW7K	R\$ 9,37	D
22/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 208COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBRMJW7L	R\$ 721,48	C
22/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 208COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBRMJW7L	R\$ 721,48	D
22/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 206COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	78QBS6JW7I	R\$ 372,60	C
22/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 206COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	78QBS6JW7I	R\$ 372,60	D
22/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 207COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBS6JW7J	R\$ 78,10	C
22/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 207COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBS6JW7J	R\$ 78,10	D
22/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 205COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBSSJW7G	R\$ 60,84	C
22/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 205COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBSSJW7G	R\$ 60,84	D
22/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 206COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	78QBSSJW7H	R\$ 3.105,00	C
22/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO		VLR REF PROV CTE Nº 206COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	78QBSSJW7H	R\$ 3.105,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		SERRANA					
22/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 205COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBTJW7F	R\$ 507,00	C
22/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 205COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBTJW7F	R\$ 507,00	D
23/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ACASSIO BARBOSA COMP 102024	78HHPM4W6M	R\$ 2.571,41	C
23/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ACASSIO BARBOSA COMP 102024	78HHPM4W6M	R\$ 2.571,41	D
23/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CLAUDINEI COUTINHO DE OLIVEIRA COMP 102024	78HHPN4W6J	R\$ 383,76	C
23/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CLAUDINEI COUTINHO DE OLIVEIRA COMP 102024	78HHPN4W6J	R\$ 383,76	D
23/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC PAULO HENRIQUE MERSCHER DE GODOI	78HHPN4W6K	R\$ 1.804,40	C
23/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC PAULO HENRIQUE MERSCHER DE GODOI	78HHPN4W6K	R\$ 1.804,40	D
23/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE VIDA COLABORADORA COMP 102024	78HHPN4W6L	R\$ 1.474,40	C
23/10/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO DE VIDA COLABORADORA COMP 102024	78HHPN4W6L	R\$ 1.474,40	D
23/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SIDIONI SALES CUNHA SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI (KOMBI)	78HHQF4W4M	R\$ 335,28	C
23/10/2024	31325	SIDIONE SALES CUNHA		VLR REF SIDIONI SALES CUNHA SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI (KOMBI)	78HHQF4W4M	R\$ 335,28	D
23/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 215COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBMEJW7Y	R\$ 79,87	C
23/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 215COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBMEJW7Y	R\$ 79,87	D
23/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 214COOP AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	78QBMWJW7W	R\$ 197,11	C
23/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 214COOP AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	78QBMWJW7W	R\$ 197,11	D
23/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 215COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBMWJW7X	R\$ 665,60	C
23/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 215COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBMWJW7X	R\$ 665,60	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 214COOP AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	78QBNKJW7V	R\$ 1.642,62	C
23/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 214COOP AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	78QBNKJW7V	R\$ 1.642,62	D
24/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ERLAN NOÉ DA CRUZ CHQ 12985 COMP 102024	78HHPN4W6H	R\$ 4.866,82	C
24/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ERLAN NOÉ DA CRUZ CHQ 12985 COMP 102024	78HHPN4W6H	R\$ 4.866,82	D
24/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MATEUS FABRIS COMP 102024	78HHPN4W6I	R\$ 4.535,90	C
24/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MATEUS FABRIS COMP 102024	78HHPN4W6I	R\$ 4.535,90	D
24/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 173	78HHPP4W6E	R\$ 124,00	C
24/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 173	78HHPP4W6E	R\$ 124,00	D
24/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC PETERSON LAZARINI COMP 102024	78HHPP4W6F	R\$ 5.309,27	C
24/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC PETERSON LAZARINI COMP 102024	78HHPP4W6F	R\$ 5.309,27	D
24/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LEONIDIO BORCHARDT COMP 102024	78HHPP4W6G	R\$ 1.589,55	C
24/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LEONIDIO BORCHARDT COMP 102024	78HHPP4W6G	R\$ 1.589,55	D
24/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 218COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA	78QBKLJW84	R\$ 302,40	C
24/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 218COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA	78QBKLJW84	R\$ 302,40	D
24/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 217COOP AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	78QBL7JW82	R\$ 219,89	C
24/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 217COOP AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	78QBL7JW82	R\$ 219,89	D
24/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 218COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA	78QBL7JW83	R\$ 2.520,00	C
24/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 218COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA	78QBL7JW83	R\$ 2.520,00	D
24/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 216COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBLRJW80	R\$ 45,39	C

# LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 216COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBLRJW80	R\$ 45,39	D
24/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 217COOP AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	78QBLRJW81	R\$ 1.832,42	C
24/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 217COOP AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	78QBLRJW81	R\$ 1.832,42	D
24/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 216COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBMEJW7Z	R\$ 378,24	C
24/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 216COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBMEJW7Z	R\$ 378,24	D
25/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHEQUE 12982 COMP 102024	78HHPP4W6B	R\$ 2.346,00	C
25/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHEQUE 12982 COMP 102024	78HHPP4W6B	R\$ 2.346,00	D
25/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE CARGA RCFDC REF102024	78HHPP4W6C	R\$ 375,83	C
25/10/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO DE CARGA RCFDC REF102024	78HHPP4W6C	R\$ 375,83	D
25/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE CARGA RCTRC REF 102024	78HHPP4W6D	R\$ 375,83	C
25/10/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO DE CARGA RCTRC REF 102024	78HHPP4W6D	R\$ 375,83	D
25/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 160	78HHPR4W66	R\$ 211,44	C
25/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 160	78HHPR4W66	R\$ 211,44	D
25/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 161	78HHPR4W67	R\$ 211,44	C
25/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 161	78HHPR4W67	R\$ 211,44	D
25/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DANIEL SANGIORGIO MOZER CHEQUE 12987 COMP 102024	78HHPR4W68	R\$ 7.724,36	C
25/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DANIEL SANGIORGIO MOZER CHEQUE 12987 COMP 102024	78HHPR4W68	R\$ 7.724,36	D
25/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO DE RODRIGO DA CRUZ CAMARA	78HHPR4W69	R\$ 8.000,00	C
25/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO DE RODRIGO DA CRUZ CAMARA	78HHPR4W69	R\$ 8.000,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SIDIONI SALES DA CUNHA CHEQUE12988 COMP 102024	78HHPR4W6A	R\$ 8.132,82	C
25/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SIDIONI SALES DA CUNHA CHEQUE12988 COMP 102024	78HHPR4W6A	R\$ 8.132,82	D
25/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 162	78HHPT4W63	R\$ 655,46	C
25/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 162	78HHPT4W63	R\$ 655,46	D
25/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 164	78HHPT4W64	R\$ 1.057,26	C
25/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 164	78HHPT4W64	R\$ 1.057,26	D
25/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 163	78HHPT4W65	R\$ 792,90	C
25/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 163	78HHPT4W65	R\$ 792,90	D
25/10/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ADIANTAMENTO DE RODRIGO DA CRUZ CAMARA	78HHQF4W4N	R\$ 8.000,00	C
25/10/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR REF ADIANTAMENTO DE RODRIGO DA CRUZ CAMARA	78HHQF4W4N	R\$ 8.000,00	D
25/10/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 334334 Adilson Rocha Pereira	78QB1KJW9S	R\$ 800,00	C
25/10/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV NF 334334 Adilson Rocha Pereira	78QB1KJW9S	R\$ 800,00	D
25/10/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 334334 Adilson Rocha Pereira	78QB1KJW9T	R\$ 40,00	C
25/10/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 334334 Adilson Rocha Pereira	78QB1KJW9T	R\$ 40,00	D
25/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 219COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBK0JW86	R\$ 292,20	C
25/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 219COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBK0JW86	R\$ 292,20	D
25/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 219COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBKLJW85	R\$ 2.435,00	C
25/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 219COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBKLJW85	R\$ 2.435,00	D
27/10/2024	20636	OUTRAS RECEITAS		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	6EWZD1CB1	R\$ 916,66	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/10/2024	29001	SUBVENÇÕES A REALIZAR		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	6EWZD1CB1	R\$ 916,66	D
28/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 166	78HHPT4W61	R\$ 256,45	C
28/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 166	78HHPT4W61	R\$ 256,45	D
28/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN CHQ 12992 COMP 102024	78HHPT4W62	R\$ 2.072,54	C
28/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN CHQ 12992 COMP 102024	78HHPT4W62	R\$ 2.072,54	D
28/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ICARUS NF13522 ICARUS PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA	78HHPV4W5W	R\$ 241,80	C
28/10/2024	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF ICARUS NF13522 ICARUS PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA	78HHPV4W5W	R\$ 241,80	D
28/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 12983 COMP 102024	78HHPV4W5X	R\$ 8.108,90	C
28/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 12983 COMP 102024	78HHPV4W5X	R\$ 8.108,90	D
28/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHQ 12993 COMP 102024	78HHPV4W5Y	R\$ 3.789,17	C
28/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHQ 12993 COMP 102024	78HHPV4W5Y	R\$ 3.789,17	D
28/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 167	78HHPV4W5Z	R\$ 256,45	C
28/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 167	78HHPV4W5Z	R\$ 256,45	D
28/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 136	78HHPV4W60	R\$ 218,56	C
28/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 136	78HHPV4W60	R\$ 218,56	D
28/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 175	78HHPW4W5R	R\$ 549,32	C
28/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 175	78HHPW4W5R	R\$ 549,32	D
28/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 128	78HHPW4W5S	R\$ 584,82	C
28/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 128	78HHPW4W5S	R\$ 584,82	D
28/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO		VLR RECEBIDO REF CTE 169	78HHPW4W5T	R\$ 1.025,80	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		SERRANA					
28/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 169	78HHPW4W5T	R\$ 1.025,80	D
28/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC PAULO HENRIQUE MERSCHER DE GODOI COMP 102024	78HHPW4W5U	R\$ 1.800,00	C
28/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC PAULO HENRIQUE MERSCHER DE GODOI COMP 102024	78HHPW4W5U	R\$ 1.800,00	D
28/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHEQUE 12958 COMP 092024	78HHPW4W5V	R\$ 3.271,14	C
28/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHEQUE 12958 COMP 092024	78HHPW4W5V	R\$ 3.271,14	D
28/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 177	78HHPY4W5N	R\$ 313,90	C
28/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 177	78HHPY4W5N	R\$ 313,90	D
28/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 121	78HHPY4W5O	R\$ 15,00	C
28/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 121	78HHPY4W5O	R\$ 15,00	D
28/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 131	78HHPY4W5P	R\$ 218,56	C
28/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 131	78HHPY4W5P	R\$ 218,56	D
28/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 171	78HHPY4W5Q	R\$ 320,56	C
28/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 171	78HHPY4W5Q	R\$ 320,56	D
28/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 158	78HHQ04W5J	R\$ 409,83	C
28/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 158	78HHQ04W5J	R\$ 409,83	D
28/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 174	78HHQ04W5K	R\$ 784,75	C
28/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 174	78HHQ04W5K	R\$ 784,75	D
28/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 172	78HHQ04W5L	R\$ 384,71	C
28/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 172	78HHQ04W5L	R\$ 384,71	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 168	78HHQ04W5M	R\$ 641,13	C
28/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 168	78HHQ04W5M	R\$ 641,13	D
28/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 176	78HHQ24W5E	R\$ 549,33	C
28/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 176	78HHQ24W5E	R\$ 549,33	D
28/10/2024	29939	CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA EEFM JACIGUA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 516	78HHQ24W5F	R\$ 600,00	C
28/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS 516	78HHQ24W5F	R\$ 600,00	D
28/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 149	78HHQ24W5G	R\$ 327,86	C
28/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 149	78HHQ24W5G	R\$ 327,86	D
28/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 155	78HHQ24W5H	R\$ 163,96	C
28/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 155	78HHQ24W5H	R\$ 163,96	D
28/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 159	78HHQ24W5I	R\$ 163,96	C
28/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 159	78HHQ24W5I	R\$ 163,96	D
28/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 170	78HHQ44W5D	R\$ 512,90	C
28/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 170	78HHQ44W5D	R\$ 512,90	D
28/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 516CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	78QBDRJW8S	R\$ 72,00	C
28/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 516CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	78QBDRJW8S	R\$ 72,00	D
28/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 229COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBEFJW8Q	R\$ 24,36	C
28/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 229COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBEFJW8Q	R\$ 24,36	D
28/10/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 516CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	78QBEFJW8R	R\$ 600,00	C
28/10/2024	29939	CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA EEFM JACIGUA		VLR REF PROV CTeOS Nº 516CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	78QBEFJW8R	R\$ 600,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 228COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBF2JW8O	R\$ 56,96	C
28/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 228COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBF2JW8O	R\$ 56,96	D
28/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 229COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBF2JW8P	R\$ 202,96	C
28/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 229COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBF2JW8P	R\$ 202,96	D
28/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 227COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBFMJW8M	R\$ 21,10	C
28/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 227COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBFMJW8M	R\$ 21,10	D
28/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 228COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBFMJW8N	R\$ 474,68	C
28/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 228COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBFMJW8N	R\$ 474,68	D
28/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 226COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBG6JW8K	R\$ 31,65	C
28/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 226COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBG6JW8K	R\$ 31,65	D
28/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 227COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBG6JW8L	R\$ 175,81	C
28/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 227COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBG6JW8L	R\$ 175,81	D
28/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 225COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBGQJW8I	R\$ 21,10	C
28/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 225COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBGQJW8I	R\$ 21,10	D
28/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 226COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBGQJW8J	R\$ 263,71	C
28/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 226COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBGQJW8J	R\$ 263,71	D
28/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 224COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBHCJW8G	R\$ 52,74	C
28/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 224COOPEAVI	78QBHCJW8G	R\$ 52,74	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR			
28/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 225COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBHCJW8H	R\$ 175,81	C
28/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 225COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBHCJW8H	R\$ 175,81	D
28/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 223COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBHVJW8E	R\$ 21,10	C
28/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 223COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBHVJW8E	R\$ 21,10	D
28/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 224COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBHVJW8F	R\$ 439,52	C
28/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 224COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBHVJW8F	R\$ 439,52	D
28/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 222COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBIFJW8C	R\$ 63,29	C
28/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 222COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBIFJW8C	R\$ 63,29	D
28/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 223COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBIFJW8D	R\$ 175,81	C
28/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 223COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBIFJW8D	R\$ 175,81	D
28/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 221COOP AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	78QBIIJW8A	R\$ 520,80	C
28/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 221COOP AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	78QBIIJW8A	R\$ 520,80	D
28/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 222COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBIIJW8B	R\$ 527,43	C
28/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 222COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBIIJW8B	R\$ 527,43	D
28/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 220COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBIIJW88	R\$ 20,29	C
28/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 220COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBIIJW88	R\$ 20,29	D
28/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES		VLR REF PROV CTE Nº 221COOP AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	78QBIIJW89	R\$ 4.340,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		TADUAL - CARGAS					
28/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 221COOP AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	78QBJGJW89	R\$ 4.340,00	D
28/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 220COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBK0JW87	R\$ 169,12	C
28/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 220COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBK0JW87	R\$ 169,12	D
29/10/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF NF 332	78HHQ44W59	R\$ 34.785,60	C
29/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 332	78HHQ44W59	R\$ 34.785,60	D
29/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 701 WELTON DO NASCIMENTO LTDA	78HHQ44W5A	R\$ 450,00	C
29/10/2024	14273	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		VLR PG REF NF 701 WELTON DO NASCIMENTO LTDA	78HHQ44W5A	R\$ 450,00	D
29/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA DÉBCONVTELECOMUNICAÇÔE S CONTA DE TELEFONE COMP 102024	78HHQ44W5B	R\$ 118,00	C
29/10/2024	5684	TELEFONE		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA DÉBCONVTELECOMUNICAÇÔE S CONTA DE TELEFONE COMP 102024	78HHQ44W5B	R\$ 118,00	D
29/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC PAULO HENRIQUE MERSCHER DE GODOI COMP 102024	78HHQ44W5C	R\$ 1.800,00	C
29/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC PAULO HENRIQUE MERSCHER DE GODOI COMP 102024	78HHQ44W5C	R\$ 1.800,00	D
29/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3824 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA COMP 102024	78HHQ54W57	R\$ 3.163,50	C
29/10/2024	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR PG REF NF 3824 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA COMP 102024	78HHQ54W57	R\$ 3.163,50	D
29/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 206	78HHQ54W58	R\$ 3.105,00	C
29/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 206	78HHQ54W58	R\$ 3.105,00	D
29/10/2024	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR REF PROV NF NF 3824 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	78HHQD4W4P	R\$ 3.163,50	C
29/10/2024	1393	ASSESSORIA CONTABIL		VLR REF PROV NF NF 3824 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	78HHQD4W4P	R\$ 3.163,50	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 230COOP AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	78QBD2JW8U	R\$ 35,38	C
29/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 230COOP AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	78QBD2JW8U	R\$ 35,38	D
29/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 230COOP AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	78QBDRJW8T	R\$ 294,84	C
29/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 230COOP AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	78QBDRJW8T	R\$ 294,84	D
30/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 119 MARCELO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS	78HHQ54W55	R\$ 5.000,00	C
30/10/2024	1281	FORNECEDORES		VLR PG REF NF 119 MARCELO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS	78HHQ54W55	R\$ 5.000,00	D
30/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ12996 COMP 102024	78HHQ54W56	R\$ 5.965,99	C
30/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ12996 COMP 102024	78HHQ54W56	R\$ 5.965,99	D
30/10/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF NF 332	78HHQ74W52	R\$ 105.000,00	C
30/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 332	78HHQ74W52	R\$ 105.000,00	D
30/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ACASSIO BARBOSA COMP 102024	78HHQ74W53	R\$ 1.804,40	C
30/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ACASSIO BARBOSA COMP 102024	78HHQ74W53	R\$ 1.804,40	D
30/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 214	78HHQ74W54	R\$ 1.642,62	C
30/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 214	78HHQ74W54	R\$ 1.642,62	D
30/10/2024	1281	FORNECEDORES		VLR REF NF 119 MARCELO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS	78HHQD4W4Q	R\$ 5.000,00	C
30/10/2024	21784	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		VLR REF NF 119 MARCELO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS	78HHQD4W4Q	R\$ 5.000,00	D
30/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 233COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBB0JW90	R\$ 116,30	C
30/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 233COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBB0JW90	R\$ 116,30	D
30/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 232COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBBRJW8Y	R\$ 116,30	C
30/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 232COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBBRJW8Y	R\$ 116,30	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 233COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBBRJW8Z	R\$ 969,20	C
30/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 233COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBBRJW8Z	R\$ 969,20	D
30/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 231COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBCEJW8W	R\$ 69,79	C
30/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 231COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBCEJW8W	R\$ 69,79	D
30/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 232COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBCEJW8X	R\$ 969,20	C
30/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 232COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBCEJW8X	R\$ 969,20	D
30/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 231COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBD2JW8V	R\$ 581,60	C
30/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 231COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBD2JW8V	R\$ 581,60	D
31/10/2024	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6EVES3CB5	R\$ 841.869,69	C
31/10/2024	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102024	6EVES3CB5	R\$ 841.869,69	D
31/10/2024	2541	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS ATUALIZAÇÃO PERDCOMP COMP 102024	6F6ULB2QE	R\$ 23,28	C
31/10/2024	5852	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS ATUALIZAÇÃO PERDCOMP COMP 102024	6F6ULB2QE	R\$ 23,28	D
31/10/2024	3220	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS ATUALIZAÇÃO PERDCOMP COMP 102024	6F6VLT2QD	R\$ 38,80	C
31/10/2024	5845	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS ATUALIZAÇÃO PERDCOMP COMP 102024	6F6VLT2QD	R\$ 38,80	D
31/10/2024	5320	JUROS RECEBIDOS		VLR REF CSLL PERDCOMP 315485527221102413046291 C IRPJ 3º TRI 2024	6F86O82QC	R\$ 258,67	C
31/10/2024	1869	I.R.R.F. APLICACAO FINANCEIRA		VLR REF CSLL PERDCOMP 315485527221102413046291 C IRPJ 3º TRI 2024	6F86O82QC	R\$ 1.895,23	C
31/10/2024	2541	CSLL		VLR REF CSLL PERDCOMP 315485527221102413046291 C IRPJ 3º TRI	6F86O82QC	R\$ 2.153,90	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
2024							
31/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF CTE SUBSTITUTO Nº 196COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	6FBUY32Q4	R\$ 2.520,00	C
31/10/2024	11956	(-) DEVOLUÇÃO / CANCELAMENTO		VLR REF CTE SUBSTITUTO Nº 196COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	6FBUY32Q4	R\$ 2.520,00	D
31/10/2024	11956	(-) DEVOLUÇÃO / CANCELAMENTO		VLR REF CTE SUBSTITUTO Nº 196COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	6FC0IN2Q3	R\$ 302,40	C
31/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF CTE SUBSTITUTO Nº 196COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	6FC0IN2Q3	R\$ 302,40	D
31/10/2024	11956	(-) DEVOLUÇÃO / CANCELAMENTO		VLR REF CTE SUBSTITUTO Nº 107COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	6FC1QV2Q2	R\$ 302,40	C
31/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF CTE SUBSTITUTO Nº 107COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	6FC1QV2Q2	R\$ 302,40	D
31/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF CTE SUBSTITUTO Nº 107COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	6FC3DC2Q1	R\$ 2.520,00	C
31/10/2024	11956	(-) DEVOLUÇÃO / CANCELAMENTO		VLR REF CTE SUBSTITUTO Nº 107COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	6FC3DC2Q1	R\$ 2.520,00	D
31/10/2024	12040	ICMS A RECUPERAR		VLR REF CREDITO COMPENSAÇÃO ICMS COMBUSTIVEL COMP 102024	6FG0UG3RB	R\$ 1.992,94	C
31/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF CREDITO COMPENSAÇÃO ICMS COMBUSTIVEL COMP 102024	6FG0UG3RB	R\$ 1.992,94	D
31/10/2024	31206	CREDITO ICMS COMBUSTÍVEL		VLR REF CREDITO APURADO ICMS COMP 102024	6FG1ZX3RA	R\$ 1.992,94	C
31/10/2024	12040	ICMS A RECUPERAR		VLR REF CREDITO APURADO ICMS COMP 102024	6FG1ZX3RA	R\$ 1.992,94	D
31/10/2024	1120	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 07368669	6KSTG2DR6	R\$ 210,98	C
31/10/2024	7308	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 07368669	6KSTG2DR6	R\$ 210,98	D
31/10/2024	4116	( - ) EQUIPAMENTO TELEFONICO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	6KVL5ADR5	R\$ 20,82	C
31/10/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	6KVL5ADR5	R\$ 20,82	D
31/10/2024	1988	( - ) VEICULOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	6KVM66DR4	R\$ 1.929,33	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	6KVM66DR4	R\$ 1.929,33	D
31/10/2024	1981	( - ) MOVEIS E UTENSILIOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	6KVN77DR3	R\$ 35,74	C
31/10/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	6KVN77DR3	R\$ 35,74	D
31/10/2024	1974	( - ) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	6KVNZ5DR2	R\$ 198,98	C
31/10/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	6KVNZ5DR2	R\$ 198,98	D
31/10/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF VW KOMBI LOTACAO CH 9BWGB07X42P003821 PLACAGVI4938 20012002 NF 14	6KWCP5DR1	R\$ 28.000,00	C
31/10/2024	1967	VEICULOS		VLR REF VW KOMBI LOTACAO CH 9BWGB07X42P003821 PLACAGVI4938 20012002 NF 14	6KWCP5DR1	R\$ 28.000,00	D
31/10/2024	2541	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 102024	6M8UD6DW5	R\$ 82,50	C
31/10/2024	5852	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 102024	6M8UD6DW5	R\$ 82,50	D
31/10/2024	2541	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 102024	6M95H0DW4	R\$ 575,94	C
31/10/2024	5852	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 102024	6M95H0DW4	R\$ 575,94	D
31/10/2024	3220	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 102024	6M97GBDW3	R\$ 959,89	C
31/10/2024	5845	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 102024	6M97GBDW3	R\$ 959,89	D
31/10/2024	3220	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO	6M994DDW2	R\$ 137,50	C
31/10/2024	5845	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO	6M994DDW2	R\$ 137,50	D
31/10/2024	5278	JUROS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	6M9LU5DW1	R\$ 6.399,29	C
31/10/2024	7329	SICOOB		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	6M9LU5DW1	R\$ 6.399,29	D
31/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MATEUS FABRIS COMP 102024	78HHQ74W50	R\$ 1.724,27	C
31/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MATEUS FABRIS COMP 102024	78HHQ74W50	R\$ 1.724,27	D
31/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LUCAS POPE AVANCI COMP 112024	78HHQ74W51	R\$ 1.900,00	C
31/10/2024	3038	ADIANTAMENTOS A COOPERADOS		VLR PG REF RPC LUCAS POPE AVANCI COMP 112024	78HHQ74W51	R\$ 1.900,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELVIO JUNIOR PORTES COMP 102024	78HHQ94W4W	R\$ 3.536,52	C
31/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELVIO JUNIOR PORTES COMP 102024	78HHQ94W4W	R\$ 3.536,52	D
31/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DEUCLERIO RAASCH COMP 102024	78HHQ94W4X	R\$ 3.088,23	C
31/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DEUCLERIO RAASCH COMP 102024	78HHQ94W4X	R\$ 3.088,23	D
31/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC HELIO CARLOS VENTURA FERREIRA COMP 102024	78HHQ94W4Y	R\$ 1.901,38	C
31/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC HELIO CARLOS VENTURA FERREIRA COMP 102024	78HHQ94W4Y	R\$ 1.901,38	D
31/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LEONIDIO BORCHARDT COMP 102024	78HHQ94W4Z	R\$ 1.324,47	C
31/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LEONIDIO BORCHARDT COMP 102024	78HHQ94W4Z	R\$ 1.324,47	D
31/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 217	78HHQB4W4R	R\$ 1.832,42	C
31/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 217	78HHQB4W4R	R\$ 1.832,42	D
31/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 075	78HHQB4W4S	R\$ 289,92	C
31/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 075	78HHQB4W4S	R\$ 289,92	D
31/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 218	78HHQB4W4T	R\$ 2.520,00	C
31/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 218	78HHQB4W4T	R\$ 2.520,00	D
31/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 12995 COMP 102024	78HHQB4W4U	R\$ 8.532,70	C
31/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 12995 COMP 102024	78HHQB4W4U	R\$ 8.532,70	D
31/10/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC PAULO HENRIQUE MERSCHER DE GODOI	78HHQB4W4V	R\$ 123,55	C
31/10/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC PAULO HENRIQUE MERSCHER DE GODOI	78HHQB4W4V	R\$ 123,55	D
31/10/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 336336 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78QAZKJW9Y	R\$ 2.978,57	C
31/10/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 336336 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78QAZKJW9Y	R\$ 2.978,57	D
31/10/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL		VLR REF ISS RETIDO S NF 336336	78QAZKJW9Z	R\$ 2.978,57	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		DE VARGEM ALTA		MUNICIPIO DE VARGEM ALTA			
31/10/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS RETIDO S NF 336336 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78QAZKJW9Z	R\$ 2.978,57	D
31/10/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 336336 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78QB09JW9X	R\$ 59.571,34	C
31/10/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 336336 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78QB09JW9X	R\$ 59.571,34	D
31/10/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 335335 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78QB10JW9V	R\$ 44.468,49	C
31/10/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 335335 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78QB10JW9V	R\$ 44.468,49	D
31/10/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF ISS RETIDO S NF 335335 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78QB10JW9W	R\$ 44.468,49	C
31/10/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS RETIDO S NF 335335 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78QB10JW9W	R\$ 44.468,49	D
31/10/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 335335 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78QB1KJW9U	R\$ 889.369,85	C
31/10/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 335335 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78QB1KJW9U	R\$ 889.369,85	D
31/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 522AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	78QB3HJW9M	R\$ 1.650,00	C
31/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 522AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	78QB3HJW9M	R\$ 1.650,00	D
31/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 521MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78QB48JW9K	R\$ 1.649,05	C
31/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 521MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78QB48JW9K	R\$ 1.649,05	D
31/10/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 522AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	78QB48JW9L	R\$ 13.750,00	C
31/10/2024	25179	AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA		VLR REF PROV CTeOS Nº 522AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	78QB48JW9L	R\$ 13.750,00	D
31/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 520MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78QB4ZJW9I	R\$ 2.581,03	C
31/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 520MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78QB4ZJW9I	R\$ 2.581,03	D
31/10/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 521MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78QB4ZJW9J	R\$ 13.742,08	C
31/10/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 521MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78QB4ZJW9J	R\$ 13.742,08	D
31/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 519MUNICIPIO DE	78QB5MJW9G	R\$ 3.232,35	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				VARGEM ALTA			
31/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 519MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78QB5MJW9G	R\$ 3.232,35	D
31/10/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 520MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78QB5MJW9H	R\$ 21.508,59	C
31/10/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 520MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78QB5MJW9H	R\$ 21.508,59	D
31/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 518MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78QB6AJW9E	R\$ 2.400,00	C
31/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 518MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78QB6AJW9E	R\$ 2.400,00	D
31/10/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 519MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78QB6AJW9F	R\$ 26.936,22	C
31/10/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 519MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78QB6AJW9F	R\$ 26.936,22	D
31/10/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 518MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78QB6ZJW9D	R\$ 19.999,98	C
31/10/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 518MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78QB6ZJW9D	R\$ 19.999,98	D
31/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 517MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78QB71JW9C	R\$ 2.501,22	C
31/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 517MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78QB71JW9C	R\$ 2.501,22	D
31/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 239COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	78QB7OJW9A	R\$ 410,40	C
31/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 239COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	78QB7OJW9A	R\$ 410,40	D
31/10/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 517MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78QB7OJW9B	R\$ 20.843,46	C
31/10/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 517MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	78QB7OJW9B	R\$ 20.843,46	D
31/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 237COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QB8GJW98	R\$ 86,58	C
31/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 237COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QB8GJW98	R\$ 86,58	D
31/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 239COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	78QB8GJW99	R\$ 3.420,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 239COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	78QB8GJW99	R\$ 3.420,00	D
31/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 236COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QB91JW96	R\$ 108,22	C
31/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 236COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QB91JW96	R\$ 108,22	D
31/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 237COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QB91JW97	R\$ 721,51	C
31/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 237COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QB91JW97	R\$ 721,51	D
31/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 235COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QB9PJW94	R\$ 43,29	C
31/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 235COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QB9PJW94	R\$ 43,29	D
31/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 236COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QB9PJW95	R\$ 901,85	C
31/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 236COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QB9PJW95	R\$ 901,85	D
31/10/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 234COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBAAJW92	R\$ 54,11	C
31/10/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 234COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBAAJW92	R\$ 54,11	D
31/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 235COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBAAJW93	R\$ 360,74	C
31/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 235COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBAAJW93	R\$ 360,74	D
31/10/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 234COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBB0JW91	R\$ 450,92	C
31/10/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 234COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	78QBB0JW91	R\$ 450,92	D
31/10/2024	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102024>	79114ZN331	R\$ 12,96	C
31/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102024>	79114ZN331	R\$ 12,96	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102024>	79114ZN332	R\$ 1.296,99	C
31/10/2024	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102024>	79114ZN332	R\$ 1.296,99	D
31/10/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102024>	79114ZN333	R\$ 446,69	C
31/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102024>	79114ZN333	R\$ 446,69	D
31/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102024>	79114ZN334	R\$ 5.669,29	C
31/10/2024	5551	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102024>	79114ZN334	R\$ 5.669,29	D
31/10/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102024> DESC PLANO SAUDE	79114ZN335	R\$ 290,46	C
31/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102024> DESC PLANO SAUDE	79114ZN335	R\$ 290,46	D
31/10/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV PROLABORE COMP <102024>	79114ZN336	R\$ 9.784,43	C
31/10/2024	5628	PRÓ-LABORE		VLR REF PROV PROLABORE COMP <102024>	79114ZN336	R\$ 9.784,43	D
31/10/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <102024>	79114ZN337	R\$ 1.076,28	C
31/10/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <102024>	79114ZN337	R\$ 1.076,28	D
31/10/2024	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <102024>	79114ZN338	R\$ 708,15	C
31/10/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <102024>	79114ZN338	R\$ 708,15	D
31/10/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR REF PROV PROLABORE COMP <102024> DESC PLANO DE SAUDE	79114ZN339	R\$ 449,91	C
31/10/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV PROLABORE COMP <102024> DESC PLANO DE SAUDE	79114ZN339	R\$ 449,91	D
31/10/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <102024>	79114ZN33A	R\$ 1.956,88	C
31/10/2024	5642	INSS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <102024>	79114ZN33A	R\$ 1.956,88	D
31/10/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP	79114ZN33B	R\$ 1.547,69	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				<102024>			
31/10/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <102024>	791I4ZN33B	R\$ 1.547,69	D
31/10/2024	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <102024>	791I4ZN33C	R\$ 453,53	C
31/10/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <102024>	791I4ZN33C	R\$ 453,53	D
31/10/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <102024>	791I4ZN33E	R\$ 50,39	C
31/10/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <102024>	791I4ZN33E	R\$ 50,39	D
31/10/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <102024>***	791I4ZN33F	R\$ 6,50	C
31/10/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <102024>***	791I4ZN33F	R\$ 6,50	D
31/10/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <102024>	791I4ZN33G	R\$ 629,92	C
31/10/2024	5572	FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <102024>	791I4ZN33G	R\$ 629,92	D
31/10/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <102024>	791I4ZN33H	R\$ 171,97	C
31/10/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <102024>	791I4ZN33H	R\$ 171,97	D
31/10/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <102024>	791I4ZN33J	R\$ 128,99	C
31/10/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <102024>	791I4ZN33J	R\$ 128,99	D
31/10/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <102024>	791I4ZN33K	R\$ 37,78	C
31/10/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <102024>	791I4ZN33K	R\$ 37,78	D
31/10/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <102024>***	791I4ZN33L	R\$ 4,88	C
31/10/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <102024>***	791I4ZN33L	R\$ 4,88	D
31/10/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <102024>	791I4ZN33M	R\$ 472,44	C
31/10/2024	5579	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <102024>	791I4ZN33M	R\$ 472,44	D
31/10/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <102024>	791I4ZN33N	R\$ 56,69	C
31/10/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <102024>	791I4ZN33N	R\$ 56,69	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <102024>	793RSZN31S	R\$ 1.779,95	C
31/10/2024	8386	FERIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <102024>	793RSZN31S	R\$ 1.779,95	D
31/10/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <102024>	793RSZN31U	R\$ 17,84	C
31/10/2024	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <102024>	793RSZN31U	R\$ 17,84	D
31/10/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <102024>	793RSZN31W	R\$ 364,93	C
31/10/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <102024>	793RSZN31W	R\$ 364,93	D
31/10/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <102024>	793RSZN320	R\$ 1.336,88	C
31/10/2024	8393	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <102024>	793RSZN320	R\$ 1.336,88	D
31/10/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <102024>	793RSZN322	R\$ 13,36	C
31/10/2024	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <102024>	793RSZN322	R\$ 13,36	D
31/10/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <102024>	793RSZN323	R\$ 106,81	C
31/10/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <102024>	793RSZN323	R\$ 106,81	D
31/10/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <102024>	793RSZN324	R\$ 160,19	C
31/10/2024	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <102024>	793RSZN324	R\$ 160,19	D
31/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102024>	793RT0N319	R\$ 12.367,31	C
31/10/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102024>	793RT0N319	R\$ 12.367,31	D
31/10/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102024>	793RT0N31A	R\$ 123,53	C
31/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102024>	793RT0N31A	R\$ 123,53	D
31/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102024>	793RT0N31B	R\$ 15.945,20	C
31/10/2024	8365	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102024>	793RT0N31B	R\$ 15.945,20	D
31/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102024>	793RT0N31C	R\$ 191,05	C
31/10/2024	12390	AUXÍLIO CRECHE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO	793RT0N31C	R\$ 191,05	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				COMP <102024>			
31/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <102024> SALARIO FAMILIA	793RT0N31D	R\$ 992,64	C
31/10/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <102024> SALARIO FAMILIA	793RT0N31D	R\$ 992,64	D
31/10/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102024>	793RT0N31E	R\$ 1.201,23	C
31/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102024>	793RT0N31E	R\$ 1.201,23	D
31/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102024>	793RT0N31F	R\$ 61,68	C
31/10/2024	5558	HORAS EXTRAS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102024>	793RT0N31F	R\$ 61,68	D
31/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102024>	793RT0N31G	R\$ 11,86	C
31/10/2024	21490	REPOUSO REMUNERADO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102024>	793RT0N31G	R\$ 11,86	D
31/10/2024	8449	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102024> PLANO DE SAUDE	793RT0N31H	R\$ 787,47	C
31/10/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102024> PLANO DE SAUDE	793RT0N31H	R\$ 787,47	D
31/10/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <102024>	793RT0N31I	R\$ 202,24	C
31/10/2024	5712	PESSOA FISICA		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <102024>	793RT0N31I	R\$ 202,24	D
31/10/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <102024>	793RT0N31J	R\$ 22,24	C
31/10/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <102024>	793RT0N31J	R\$ 22,24	D
31/10/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <102024>	793RT0N31K	R\$ 40,44	C
31/10/2024	5726	INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <102024>	793RT0N31K	R\$ 40,44	D
31/10/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <102024>	793RT0N31L	R\$ 4.373,10	C
31/10/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <102024>	793RT0N31L	R\$ 4.373,10	D
31/10/2024	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <102024>	793RT0N31M	R\$ 1.281,35	C
31/10/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP	793RT0N31M	R\$ 1.281,35	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				<102024>			
31/10/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <102024>	793RT0N31O	R\$ 485,92	C
31/10/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <102024>	793RT0N31O	R\$ 485,92	D
31/10/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <102024>	793RT0N31Q	R\$ 142,21	C
31/10/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <102024>	793RT0N31Q	R\$ 142,21	D
01/11/2024	3038	ADIANTAMENTOS A COOPERADOS		VLR PG REF RPC LUCAS POPE AVANCI COMP 112024	1GKCTXKRR	R\$ 1.900,00	C
01/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LUCAS POPE AVANCI COMP 112024	1GKCTXKRR	R\$ 1.900,00	D
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 DESC CAPITAL ELVIO JUNIOR PORTES	1GNI66KRQ	R\$ 20,00	C
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 DESC CAPITAL THIAGO VENTURA	1GNI66KRQ	R\$ 20,00	C
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 DESC CAPITAL LUCAS POPE AVANCI	1GNI66KRQ	R\$ 27,10	C
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 DESC CAPITAL VALDEIR LIMA DA SILVA	1GNI66KRQ	R\$ 40,00	C
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 DESC CAPITAL DEIVES BERNARDO MARIANO	1GNI66KRQ	R\$ 40,00	C
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 DESC CAPITAL PAULO HENRIQUE MERSCHER DE GODOI	1GNI66KRQ	R\$ 60,00	C
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 DESC CAPITAL PETERSON LAZARINI	1GNI66KRQ	R\$ 80,00	C
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 DESC CAPITAL DEUCLERIO RAASCH	1GNI66KRQ	R\$ 80,00	C
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 DESC CAPITAL WESLEY DO CARMO SCHUAB	1GNI66KRQ	R\$ 100,00	C
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 DESC	1GNI66KRQ	R\$ 100,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				CAPITAL ADRIANO BRAGA RODRIGUES			
01/11/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 CARGAS	1GNI66KRQ	R\$ 2.381,85	C
01/11/2024	30758	( - ) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS COM SEGUROS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 CARGAS	1GNI66KRQ	R\$ 2.514,87	C
01/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 CARGAS	1GNI66KRQ	R\$ 47.466,11	C
01/11/2024	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 CARGAS	1GNI66KRQ	R\$ 52.929,93	D
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 DESC CAPITAL JOSE LAZARO DE ALMEIDA	1GNUOVKRK	R\$ 100,00	C
01/11/2024	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 FARDIN	1GNUOVKRK	R\$ 189,90	C
01/11/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 FARDIN	1GNUOVKRK	R\$ 540,79	C
01/11/2024	31108	JOSE LAZARO DE ALMEIDA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GNUOVKRK	R\$ 2.911,98	C
01/11/2024	18389	ANTONIO PAZINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GNUOVKRK	R\$ 2.945,87	C
01/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 FARDIN	1GNUOVKRK	R\$ 5.328,96	C
01/11/2024	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 FARDIN	1GNUOVKRK	R\$ 12.017,50	D
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 DESC CAPITAL GILMAR LISBOA RODRIGUES	1GO4WPKRD	R\$ 100,00	C
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 DESC CAPITAL ANTÔNIA MOREIRA CONTI	1GO4WPKRD	R\$ 100,00	C
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 DESC CAPITAL IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINE	1GO4WPKRD	R\$ 100,00	C
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 DESC CAPITAL PEDRO PROCOPIO OSS	1GO4WPKRD	R\$ 100,00	C
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 DESC CAPITAL DANIEL SANGIORGIO MOZER	1GO4WPKRD	R\$ 100,00	C
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 DESC CAPITAL GUARNAIR ANTÔNIO VIALI	1GO4WPKRD	R\$ 100,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 DESC CAPITAL SIDIONE SALES DA CUNHA	1GO4WPKRD	R\$ 100,00	C
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 DESC CAPITAL UESLEI DALTIO	1GO4WPKRD	R\$ 100,00	C
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 DESC CAPITAL ERLAN NOE DA CRUZ	1GO4WPKRD	R\$ 100,00	C
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 DESC CAPITAL SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN	1GO4WPKRD	R\$ 150,00	C
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 DESC CAPITAL ESIO GERALDO ALTOE	1GO4WPKRD	R\$ 150,00	C
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 DESC CAPITAL EDGAR PIRES SARTORIO	1GO4WPKRD	R\$ 150,00	C
01/11/2024	28847	PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 NF 333333 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	1GO4WPKRD	R\$ 150,00	C
01/11/2024	27531	UELITON MILANEZ PIN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 276,43	C
01/11/2024	25186	JAQUISON DA SILVA RIBEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 490,57	C
01/11/2024	26355	IGREJA BATISTA VARGEM ALTA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 CTeOS Nº 513IGREJA BATISTA VARGEM ALTA	1GO4WPKRD	R\$ 500,00	C
01/11/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 CTeOS Nº 510CARLOS EDUARDO FABRES RANGEL	1GO4WPKRD	R\$ 500,00	C
01/11/2024	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 541,49	C
01/11/2024	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 684,69	C
01/11/2024	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 686,75	C
01/11/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 CTeOS Nº 508GIRLANE MOZER DE SOUZA TRES	1GO4WPKRD	R\$ 700,00	C
01/11/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 CTeOS Nº 503CLEIDIMAR FERREIRA MOREIRA	1GO4WPKRD	R\$ 700,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/11/2024	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 763,39	C
01/11/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 981,81	C
01/11/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 CTeOS Nº 507GRAZIELA PARESQUI	1GO4WPKRD	R\$ 1.050,00	C
01/11/2024	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 1.050,82	C
01/11/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 1.089,62	C
01/11/2024	31584	DANIEL SANGIORGIO MOZER		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 1.098,05	C
01/11/2024	23541	ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 1.114,29	C
01/11/2024	31318	ESIO GERALDO ALTOÉ		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 1.199,32	C
01/11/2024	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 CTeOS Nº 514DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1GO4WPKRD	R\$ 1.200,00	C
01/11/2024	30968	UESLEI DA SILVA DALTIO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 1.263,15	C
01/11/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 1.287,86	C
01/11/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 1.288,75	C
01/11/2024	25543	EDGAR PIRES SARTORI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 1.394,62	C
01/11/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 1.397,75	C
01/11/2024	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 1.481,65	C
01/11/2024	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 1.493,42	C
01/11/2024	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 1.508,91	C
01/11/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 CTeOS Nº 504CRISTIANO NEVES DA CUNHA	1GO4WPKRD	R\$ 1.600,00	C
01/11/2024	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 1.651,68	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/11/2024	31325	SIDIONE SALES CUNHA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 1.762,21	C
01/11/2024	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 1.765,42	C
01/11/2024	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 1.779,15	C
01/11/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 1.790,89	C
01/11/2024	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 1.966,12	C
01/11/2024	21973	JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 2.282,96	C
01/11/2024	24080	GENILÇO BERNARDES RIBEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 2.286,85	C
01/11/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 2.317,88	C
01/11/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 2.809,36	C
01/11/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 3.137,48	C
01/11/2024	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 3.327,11	C
01/11/2024	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 3.634,39	C
01/11/2024	28301	BRUNO LOUREIRO SABADINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 3.949,92	C
01/11/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 4.027,37	C
01/11/2024	29288	REGINALDO PEREIRA RIBEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 4.428,05	C
01/11/2024	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 4.619,40	C
01/11/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 4.829,68	C
01/11/2024	30429	PEDRO PROCOPIO OSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 4.977,86	C
01/11/2024	31332	GILMAR LISBOA RODRIGUES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 5.000,00	C
01/11/2024	31339	ERLAN NOÉ DA CRUZ		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 5.000,00	C
01/11/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 5.585,85	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/11/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 6.082,22	C
01/11/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 37.486,90	C
01/11/2024	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 75.999,39	C
01/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 620.528,21	C
01/11/2024	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024	1GO4WPKRD	R\$ 841.869,69	D
01/11/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF NF 5387 AUTO POSTO SERRANO	1GSOHPKR1	R\$ 7.378,58	C
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 5387 AUTO POSTO SERRANO	1GSOHPKR1	R\$ 7.378,58	D
01/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 249COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	1HNZ8DBWG3	R\$ 110,69	C
01/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 249COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	1HNZ8DBWG3	R\$ 110,69	D
01/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 248COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ9JBWG1	R\$ 60,87	C
01/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 248COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ9JBWG1	R\$ 60,87	D
01/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 249COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	1HNZ9JBWG2	R\$ 922,38	C
01/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 249COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	1HNZ9JBWG2	R\$ 922,38	D
01/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 247COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZA5BWFZ	R\$ 60,87	C
01/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 247COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZA5BWFZ	R\$ 60,87	D
01/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 248COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZA5BWG0	R\$ 507,29	C
01/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 248COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZA5BWG0	R\$ 507,29	D
01/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 246COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZALBWFZ	R\$ 59,77	C
01/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 246COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZALBWFZ	R\$ 59,77	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 247COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZALBWFY	R\$ 507,29	C
01/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 247COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZALBWFY	R\$ 507,29	D
01/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 245COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZB6BWFV	R\$ 23,54	C
01/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 245COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZB6BWFV	R\$ 23,54	D
01/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 246COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZB6BWFV	R\$ 498,06	C
01/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 246COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZB6BWFV	R\$ 498,06	D
01/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 244COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZBSBWFT	R\$ 30,13	C
01/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 244COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZBSBWFT	R\$ 30,13	D
01/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 245COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZBSBWFU	R\$ 196,19	C
01/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 245COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZBSBWFU	R\$ 196,19	D
01/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 243COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	1HNZCIBWFR	R\$ 289,10	C
01/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 243COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	1HNZCIBWFR	R\$ 289,10	D
01/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 244COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZCIBWFS	R\$ 251,12	C
01/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 244COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZCIBWFS	R\$ 251,12	D
01/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 242COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	1HNZD0BWFV	R\$ 16,32	C
01/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 242COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	1HNZD0BWFV	R\$ 16,32	D
01/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 243COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	1HNZD0BWFQ	R\$ 2.409,18	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 243COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	1HNZD0BWFQ	R\$ 2.409,18	D
01/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 241COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	1HNZDKBWFN	R\$ 297,84	C
01/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 241COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	1HNZDKBWFN	R\$ 297,84	D
01/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 242COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	1HNZDKBWFO	R\$ 136,00	C
01/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 242COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	1HNZDKBWFO	R\$ 136,00	D
01/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 240COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZE5BWFL	R\$ 38,40	C
01/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 240COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZE5BWFL	R\$ 38,40	D
01/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 241COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	1HNZE5BWFM	R\$ 2.482,00	C
01/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 241COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	1HNZE5BWFM	R\$ 2.482,00	D
01/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 240COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZETBWFK	R\$ 320,00	C
01/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 240COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZETBWFK	R\$ 320,00	D
01/11/2024	31969	ACASSIO BARBOSA		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP ACASSIO BARBOSA	1HO0P1ILR	R\$ 1.250,00	C
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP ACASSIO BARBOSA	1HO0P1ILR	R\$ 1.250,00	D
01/11/2024	31976	ADILSON FONSECA DE FREITAS		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP ADILSON FONSECA DE FREITAS	1HO1QCILS	R\$ 1.250,00	C
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP ADILSON FONSECA DE FREITAS	1HO1QCILS	R\$ 1.250,00	D
01/11/2024	31983	ADRIANO BRAGA RODRIGUES		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP ADRIANO BRAGA RODRIGUES	1HO2GUILT	R\$ 1.250,00	C
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP ADRIANO BRAGA RODRIGUES	1HO2GUILT	R\$ 1.250,00	D
01/11/2024	31990	CLAUDINEI COUTINHO DE OLIVEIRA		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP CLAUDINEI COUTINHO DE OLIVEIRA	1HO347ILU	R\$ 1.250,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP CLAUDINEI COUTINHO DE OLIVEIRA	1HO347ILU	R\$ 1.250,00	D
01/11/2024	31997	DEIVES BERNARDO MARIANO		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP DEIVES BERNARDO MARIANO	1HO40KILV	R\$ 1.250,00	C
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP DEIVES BERNARDO MARIANO	1HO40KILV	R\$ 1.250,00	D
01/11/2024	32004	DEUCLERIO RAASCH		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP DEUCLERIO RAASCH	1HO5FDILW	R\$ 1.250,00	C
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP DEUCLERIO RAASCH	1HO5FDILW	R\$ 1.250,00	D
01/11/2024	32011	ELVIO JUNIOR PORTES FERTIPAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP ELVIO JUNIOR PORTES FERTIPAR	1HO9LILX	R\$ 1.250,00	C
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP ELVIO JUNIOR PORTES FERTIPAR	1HO9LILX	R\$ 1.250,00	D
01/11/2024	32018	FABIO CANAL		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP FABIO CANAL	1HOATSILY	R\$ 1.250,00	C
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP FABIO CANAL	1HOATSILY	R\$ 1.250,00	D
01/11/2024	32032	LUCAS POPE AVANCI		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP LUCAS POPE AVANCI	1HOD5TIL10	R\$ 1.250,00	C
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP LUCAS POPE AVANCI	1HOD5TIL10	R\$ 1.250,00	D
01/11/2024	32039	PAULO HENRIQUE MERSCHER DE GODOI		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP PAULO HENRIQUE MERSCHER DE GODOI	1HOE7CIL11	R\$ 1.250,00	C
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP PAULO HENRIQUE MERSCHER DE GODOI	1HOE7CIL11	R\$ 1.250,00	D
01/11/2024	32046	PETERSON LAZARINI		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP PETERSON LAZARINI	1HOF73IL12	R\$ 1.250,00	C
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP PETERSON LAZARINI	1HOF73IL12	R\$ 1.250,00	D
01/11/2024	32053	VALDEIR LIMA DA SILVA		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP VALDEIR LIMA DA SILVA	1HOBXIL13	R\$ 1.250,00	C
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP VALDEIR LIMA DA SILVA	1HOBXIL13	R\$ 1.250,00	D
01/11/2024	32060	WESLEY DO CARMO SCHUAB		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP WESLEY DO CARMO SCHUAB	1HOHLCIL14	R\$ 1.250,00	C
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP WESLEY DO CARMO SCHUAB	1HOHLCIL14	R\$ 1.250,00	D
01/11/2024	32025	HELIO CARLOS VENTURA FERREIRA		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP HELIO CARLOS VENTURA FERREIRA	1HRX4EIL15	R\$ 1.250,00	C
01/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP HELIO CARLOS VENTURA FERREIRA	1HRX4EIL15	R\$ 1.250,00	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF CTE SUBSTITUTO Nº 241COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	1ID5GDC02	R\$ 2.482,00	C
01/11/2024	11956	(-) DEVOLUÇÃO / CANCELAMENTO		VLR REF CTE SUBSTITUTO Nº 241COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	1ID5GDC02	R\$ 2.482,00	D
01/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 249	1LX5LOE3AK	R\$ 1,38	C
01/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 249	1LX5LOE3AK	R\$ 1,38	D
01/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 245	1LX5LQE3AG	R\$ 0,29	C
01/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 245	1LX5LQE3AG	R\$ 0,29	D
01/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 246	1LX5LQE3AH	R\$ 0,75	C
01/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 246	1LX5LQE3AH	R\$ 0,75	D
01/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 247	1LX5LQE3AI	R\$ 0,76	C
01/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 247	1LX5LQE3AI	R\$ 0,76	D
01/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 248	1LX5LQE3AJ	R\$ 0,76	C
01/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 248	1LX5LQE3AJ	R\$ 0,76	D
01/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 242	1LX5LRE3AD	R\$ 0,20	C
01/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 242	1LX5LRE3AD	R\$ 0,20	D
01/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 243	1LX5LRE3AE	R\$ 3,61	C
01/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 243	1LX5LRE3AE	R\$ 3,61	D
01/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 244	1LX5LRE3AF	R\$ 0,38	C
01/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 244	1LX5LRE3AF	R\$ 0,38	D
01/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 240	1LX5LTE3AC	R\$ 0,48	C
01/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 240	1LX5LTE3AC	R\$ 0,48	D
01/11/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 14165	1MPHULE3LJ	R\$ 23.175,31	C
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 14165	1MPHULE3LJ	R\$ 23.175,31	D
01/11/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 1304	1MPHULE3LK	R\$ 8.380,38	C
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 1304	1MPHULE3LK	R\$ 8.380,38	D
01/11/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 4721	1MPHULE3LL	R\$ 35.375,08	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 4721	1MPHULE3LL	R\$ 35.375,08	D
01/11/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR PG REF POSTO VARGEM ALTA NF 4721	1MPHUNE3LH	R\$ 352,18	C
01/11/2024	1407	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		VLR PG REF POSTO VARGEM ALTA NF 4721	1MPHUNE3LH	R\$ 352,18	D
01/11/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR PG REF POSTO VARGEM ALTA NF 4721	1MPHUNE3LI	R\$ 353,07	C
01/11/2024	21644	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		VLR PG REF POSTO VARGEM ALTA NF 4721	1MPHUNE3LI	R\$ 353,07	D
01/11/2024	25179	AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 522	1MPHUPE3LE	R\$ 13.750,00	C
01/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS 522	1MPHUPE3LE	R\$ 13.750,00	D
01/11/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR PG REF POSTO SAGRADO LTDA NF 727	1MPHUPE3LF	R\$ 726,28	C
01/11/2024	21644	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		VLR PG REF POSTO SAGRADO LTDA NF 727	1MPHUPE3LF	R\$ 726,28	D
01/11/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 727	1MPHUPE3LG	R\$ 27.662,88	C
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 727	1MPHUPE3LG	R\$ 27.662,88	D
01/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO JOSÉ LAZARO DE ALMEIDA PARC 1010	1MPHURE3LA	R\$ 120,79	C
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO JOSÉ LAZARO DE ALMEIDA PARC 1010	1MPHURE3LA	R\$ 120,79	D
01/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 46 PAULO CESAR LATAVANHA (BORRACHARIA )	1MPHURE3LB	R\$ 280,00	C
01/11/2024	1281	FORNECEDORES		VLR PG REF NF 46 PAULO CESAR LATAVANHA (BORRACHARIA )	1MPHURE3LB	R\$ 280,00	D
01/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 7011 AR VISTORIA VEICULAR ( TRANSFERENCIA ONIBUS)	1MPHURE3LC	R\$ 189,13	C
01/11/2024	1281	FORNECEDORES		VLR PG REF NF 7011 AR VISTORIA VEICULAR ( TRANSFERENCIA ONIBUS)	1MPHURE3LC	R\$ 189,13	D
01/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC PAULO HENRIQUE MERSCHER DE GODOI COMP 112024	1MPHURE3LD	R\$ 1.800,00	C
01/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC PAULO HENRIQUE MERSCHER DE GODOI COMP 112024	1MPHURE3LD	R\$ 1.800,00	D
01/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	1MPHUTE3L6	R\$ 8.175,31	C
01/11/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	1MPHUTE3L6	R\$ 8.175,31	D
01/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL	1MPHUTE3L7	R\$ 5.000,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				AUTO POSTO FASSARELLA			
01/11/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	1MPHUTE3L7	R\$ 5.000,00	D
01/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	1MPHUTE3L8	R\$ 3.380,38	C
01/11/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	1MPHUTE3L8	R\$ 3.380,38	D
01/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	1MPHUTE3L9	R\$ 2.378,58	C
01/11/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	1MPHUTE3L9	R\$ 2.378,58	D
01/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	1MPHUUE3L2	R\$ 10.000,00	C
01/11/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	1MPHUUE3L2	R\$ 10.000,00	D
01/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF EMPRESTIMO TERRENO PARC (0840)	1MPHUUE3L3	R\$ 37.707,25	C
01/11/2024	2632	EMPRESTIMOS		VLR PG REF EMPRESTIMO TERRENO PARC (0940)	1MPHUUE3L3	R\$ 17.591,85	D
01/11/2024	2632	EMPRESTIMOS		VLR PG REF EMPRESTIMO TERRENO PARC (0840)	1MPHUUE3L3	R\$ 17.591,85	D
01/11/2024	5824	JUROS		VLR PG REF EMPRESTIMO TERRENO PARC (0940)	1MPHUUE3L3	R\$ 2.523,55	D
01/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHUUE3L4	R\$ 11.080,33	C
01/11/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHUUE3L4	R\$ 11.080,33	D
01/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	1MPHUUE3L5	R\$ 5.000,00	C
01/11/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	1MPHUUE3L5	R\$ 5.000,00	D
01/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHUWE3L1	R\$ 15.000,00	C
01/11/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHUWE3L1	R\$ 15.000,00	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UESLEI DALTIO NF 5387 AUTO POSTO SERRANO	1MPHXDE3E2	R\$ 1.263,15	C
01/11/2024	30968	UESLEI DA SILVA DALTIO		VLR REF UESLEI DALTIO NF 5387 AUTO POSTO SERRANO	1MPHXDE3E2	R\$ 1.263,15	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSELI DE FATIMA SILVA NF 1304 AUTO POSTO FASSARELLA	1MPHXDE3E3	R\$ 1.508,91	C
01/11/2024	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF JOSELI DE FATIMA SILVA NF	1MPHXDE3E3	R\$ 1.508,91	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				1304 AUTO POSTO FASSARELLA			
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO NF 1304 AUTO POSTO FASSARELLA	1MPHXDE3E4	R\$ 2.282,96	C
01/11/2024	21973	JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO		VLR REF JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO NF 1304 AUTO POSTO FASSARELLA	1MPHXDE3E4	R\$ 2.282,96	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON MILANEZ PIN NF 5387 AUTO POSTO SERRANO	1MPHXFE3E0	R\$ 276,43	C
01/11/2024	27531	UELITON MILANEZ PIN		VLR REF UELITON MILANEZ PIN NF 5387 AUTO POSTO SERRANO	1MPHXFE3E0	R\$ 276,43	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF WAGNER JOSE NATAL BORINI NF 5387 AUTO POSTO SERRANO	1MPHXFE3E1	R\$ 1.493,42	C
01/11/2024	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR REF WAGNER JOSE NATAL BORINI NF 5387 AUTO POSTO SERRANO	1MPHXFE3E1	R\$ 1.493,42	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF EZEQUIEL PAULO GOMES NF 1304 AUTO POSTO FASSARELLA	1MPHXGE3DX	R\$ 1.779,15	C
01/11/2024	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF EZEQUIEL PAULO GOMES NF 1304 AUTO POSTO FASSARELLA	1MPHXGE3DX	R\$ 1.779,15	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 5387 AUTO POSTO SERRANO	1MPHXGE3DY	R\$ 142,98	C
01/11/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 5387 AUTO POSTO SERRANO	1MPHXGE3DY	R\$ 142,98	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 1304 AUTO POSTO FASSARELLA	1MPHXGE3DZ	R\$ 2.809,36	C
01/11/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 1304 AUTO POSTO FASSARELLA	1MPHXGE3DZ	R\$ 2.809,36	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 5387 AUTO POSTO SERRANO	1MPHXIE3DU	R\$ 684,69	C
01/11/2024	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 5387 AUTO POSTO SERRANO	1MPHXIE3DU	R\$ 684,69	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF EDGAR PIRES SARTORIO NF 5387 AUTO POSTO SERRANO	1MPHXIE3DV	R\$ 1.394,62	C
01/11/2024	25543	EDGAR PIRES SARTORI		VLR REF EDGAR PIRES SARTORIO NF 5387 AUTO POSTO SERRANO	1MPHXIE3DV	R\$ 1.394,62	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 5387 AUTO POSTO SERRANO	1MPHXIE3DW	R\$ 1.009,00	C
01/11/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 5387 AUTO POSTO SERRANO	1MPHXIE3DW	R\$ 1.009,00	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF 727 POSTO SAGRADO	1MPHXKE3DS	R\$ 1.481,65	C
01/11/2024	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF	1MPHXKE3DS	R\$ 1.481,65	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		CORDEIRO		727 POSTO SAGRADO			
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 727 POSTO SAGRADO	1MPHXKE3DT	R\$ 557,69	C
01/11/2024	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 727 POSTO SAGRADO	1MPHXKE3DT	R\$ 557,69	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GILMAR LISBOA RODRIGUES NF 727 POSTO SAGRADO	1MPHXME3DP	R\$ 1.595,04	C
01/11/2024	31332	GILMAR LISBOA RODRIGUES		VLR REF GILMAR LISBOA RODRIGUES NF 727 POSTO SAGRADO	1MPHXME3DP	R\$ 1.595,04	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 727 POSTO SAGRADO	1MPHXME3DQ	R\$ 686,75	C
01/11/2024	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 727 POSTO SAGRADO	1MPHXME3DQ	R\$ 686,75	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA NF 5387 AUTO POSTO SERRANO	1MPHXME3DR	R\$ 1.114,29	C
01/11/2024	23541	ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA		VLR REF ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA NF 5387 AUTO POSTO SERRANO	1MPHXME3DR	R\$ 1.114,29	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 727 POSTO SAGRADO	1MPHXOE3DM	R\$ 222,62	C
01/11/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 727 POSTO SAGRADO	1MPHXOE3DM	R\$ 222,62	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSÉ LAZARO ALMEIDA NF 727 POSTO SAGRADO	1MPHXOE3DN	R\$ 2.911,98	C
01/11/2024	31108	JOSE LAZARO DE ALMEIDA		VLR REF JOSÉ LAZARO ALMEIDA NF 727 POSTO SAGRADO	1MPHXOE3DN	R\$ 2.911,98	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 727 POSTO SAGRADO	1MPHXOE3DO	R\$ 1.651,68	C
01/11/2024	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 727 POSTO SAGRADO	1MPHXOE3DO	R\$ 1.651,68	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 727 POSTO SAGRADO	1MPHXPE3DJ	R\$ 2.586,26	C
01/11/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 727 POSTO SAGRADO	1MPHXPE3DJ	R\$ 2.586,26	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 727 POSTO SAGRADO	1MPHXPE3DK	R\$ 5.165,38	C
01/11/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 727 POSTO SAGRADO	1MPHXPE3DK	R\$ 5.165,38	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 727 POSTO SAGRADO	1MPHXPE3DL	R\$ 40,41	C
01/11/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 727	1MPHXPE3DL	R\$ 40,41	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				POSTO SAGRADO			
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF BRUNO LOUREIRO SABADINI NF 727 POSTO SAGRADO	1MPHXRE3DH	R\$ 3.949,92	C
01/11/2024	28301	BRUNO LOUREIRO SABADINI		VLR REF BRUNO LOUREIRO SABADINI NF 727 POSTO SAGRADO	1MPHXRE3DH	R\$ 3.949,92	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ANTONIO PAZINI NF 727 POSTO SAGRADO	1MPHXRE3DI	R\$ 2.945,87	C
01/11/2024	18389	ANTONIO PAZINI		VLR REF ANTONIO PAZINI NF 727 POSTO SAGRADO	1MPHXRE3DI	R\$ 2.945,87	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GENILCO BERNADES RIBEIRO NF 727 POSTO SAGRADO	1MPHXTE3DE	R\$ 2.286,85	C
01/11/2024	24080	GENILÇO BERNADES RIBEIRO		VLR REF GENILCO BERNADES RIBEIRO NF 727 POSTO SAGRADO	1MPHXTE3DE	R\$ 2.286,85	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL SANGIORGIO MOZER NF 727 POSTO SAGRADO	1MPHXTE3DF	R\$ 1.098,05	C
01/11/2024	31584	DANIEL SANGIORGIO MOZER		VLR REF DANIEL SANGIORGIO MOZER NF 727 POSTO SAGRADO	1MPHXTE3DF	R\$ 1.098,05	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ESIO GERALDO ALTOÉ NF 727 POSTO SAGRADO	1MPHXTE3DG	R\$ 482,73	C
01/11/2024	31318	ESIO GERALDO ALTOÉ		VLR REF ESIO GERALDO ALTOÉ NF 727 POSTO SAGRADO	1MPHXTE3DG	R\$ 482,73	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHXVE3DC	R\$ 867,00	C
01/11/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHXVE3DC	R\$ 867,00	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JAQUISON DA SILVA RIBEIRO NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHXVE3DD	R\$ 490,57	C
01/11/2024	25186	JAQUISON DA SILVA RIBEIRO		VLR REF JAQUISON DA SILVA RIBEIRO NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHXVE3DD	R\$ 490,57	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHXXE3D9	R\$ 916,84	C
01/11/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHXXE3D9	R\$ 916,84	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHXXE3DA	R\$ 4.027,37	C
01/11/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHXXE3DA	R\$ 4.027,37	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ESIO GERALDO ALTOÉ NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHXXE3DB	R\$ 716,59	C
01/11/2024	31318	ESIO GERALDO ALTOÉ		VLR REF ESIO GERALDO ALTOÉ NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHXXE3DB	R\$ 716,59	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS -		VLR REF SANTIANA MARCHETTI	1MPHXZE3D7	R\$ 567,85	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		VALORES COOPERADOS		PIOVEZAN NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA			
01/11/2024	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHXZE3D7	R\$ 567,85	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHXZE3D8	R\$ 92,43	C
01/11/2024	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHXZE3D8	R\$ 92,43	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHY0E3D4	R\$ 2.277,47	C
01/11/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHY0E3D4	R\$ 2.277,47	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHY0E3D5	R\$ 1.050,82	C
01/11/2024	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHY0E3D5	R\$ 1.050,82	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SIDIONI SALES CUNHA NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHY0E3D6	R\$ 1.762,21	C
01/11/2024	31325	SIDIONE SALES CUNHA		VLR REF SIDIONI SALES CUNHA NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHY0E3D6	R\$ 1.762,21	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHY2E3D1	R\$ 174,90	C
01/11/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHY2E3D1	R\$ 174,90	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ERLAN NOÉ DA CRUZ NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHY2E3D2	R\$ 5.000,00	C
01/11/2024	31339	ERLAN NOÉ DA CRUZ		VLR REF ERLAN NOÉ DA CRUZ NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHY2E3D2	R\$ 5.000,00	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHY2E3D3	R\$ 535,78	C
01/11/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHY2E3D3	R\$ 535,78	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGINALDO PEREIRA RIBEIRO NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHY4E3CZ	R\$ 4.428,05	C
01/11/2024	29288	REGINALDO PEREIRA RIBEIRO		VLR REF REGINALDO PEREIRA RIBEIRO NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHY4E3CZ	R\$ 4.428,05	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF PEDRO PROCOPIO OSS NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHY4E3D0	R\$ 4.977,86	C
01/11/2024	30429	PEDRO PROCOPIO OSS		VLR REF PEDRO PROCOPIO OSS NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHY4E3D0	R\$ 4.977,86	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHY6E3CW	R\$ 219,67	C
01/11/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHY6E3CW	R\$ 219,67	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHY6E3CX	R\$ 1.287,86	C
01/11/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHY6E3CX	R\$ 1.287,86	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DARCI FRANCISCO NUNES NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHY6E3CY	R\$ 981,81	C
01/11/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR REF DARCI FRANCISCO NUNES NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHY6E3CY	R\$ 981,81	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 14165 AUTO POSTO MONTANHA	1MPHY8E3CT	R\$ 213,85	C
01/11/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 14165 AUTO POSTO MONTANHA	1MPHY8E3CT	R\$ 213,85	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 14165 AUTO POSTO MONTANHA	1MPHY8E3CU	R\$ 1.255,11	C
01/11/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 14165 AUTO POSTO MONTANHA	1MPHY8E3CU	R\$ 1.255,11	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GILMAR LISBOA RODRIGUES NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHY8E3CV	R\$ 5.000,00	C
01/11/2024	31332	GILMAR LISBOA RODRIGUES		VLR REF GILMAR LISBOA RODRIGUES NF 4721 AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHY8E3CV	R\$ 5.000,00	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 14165 AUTO POSTO MONTANHA	1MPHY9E3CQ	R\$ 4.829,68	C
01/11/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 14165 AUTO POSTO MONTANHA	1MPHY9E3CQ	R\$ 4.829,68	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JONAS SANTANA PETERSEN NF 14165 AUTO POSTO MONTANHA	1MPHY9E3CR	R\$ 3.634,39	C
01/11/2024	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF JONAS SANTANA PETERSEN NF 14165 AUTO POSTO MONTANHA	1MPHY9E3CR	R\$ 3.634,39	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JULIANA MARIN NF 14165 AUTO POSTO MONTANHA	1MPHY9E3CS	R\$ 1.288,75	C
01/11/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR REF JULIANA MARIN NF 14165 AUTO POSTO MONTANHA	1MPHY9E3CS	R\$ 1.288,75	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 14165 AUTO POSTO MONTANHA	1MPHYBE3CN	R\$ 1.672,99	C
01/11/2024	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 14165 AUTO POSTO MONTANHA	1MPHYBE3CN	R\$ 1.672,99	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 14165 AUTO POSTO MONTANHA	1MPHYBE3CO	R\$ 188,57	C
01/11/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 14165 AUTO POSTO MONTANHA	1MPHYBE3CO	R\$ 188,57	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 14165 AUTO POSTO MONTANHA	1MPHYBE3CP	R\$ 205,70	C
01/11/2024	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 14165 AUTO POSTO MONTANHA	1MPHYBE3CP	R\$ 205,70	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE ANGELO CRICCO NF 14165 AUTO POSTO MONTANHA	1MPHYDE3CL	R\$ 3.327,11	C
01/11/2024	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF JOSE ANGELO CRICCO NF 14165 AUTO POSTO MONTANHA	1MPHYDE3CL	R\$ 3.327,11	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 14165 AUTO POSTO MONTANHA	1MPHYDE3CM	R\$ 1.966,12	C
01/11/2024	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 14165 AUTO POSTO MONTANHA	1MPHYDE3CM	R\$ 1.966,12	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSÉ LAZARO ALMEIDA SEGURO DE PASSAGEIRO JOSÉ LAZARO DE ALMEIDA PARC 1010	1MPHYFE3CI	R\$ 120,79	C
01/11/2024	31108	JOSE LAZARO DE ALMEIDA		VLR REF JOSÉ LAZARO ALMEIDA SEGURO DE PASSAGEIRO JOSÉ LAZARO DE ALMEIDA PARC 1010	1MPHYFE3CI	R\$ 120,79	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 14165 AUTO POSTO MONTANHA	1MPHYFE3CJ	R\$ 4.051,55	C
01/11/2024	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 14165 AUTO POSTO MONTANHA	1MPHYFE3CJ	R\$ 4.051,55	D
01/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF 14165 AUTO POSTO MONTANHA	1MPHYFE3CK	R\$ 541,49	C
01/11/2024	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF 14165 AUTO POSTO MONTANHA	1MPHYFE3CK	R\$ 541,49	D
01/11/2024	1281	FORNECEDORES		VLR REF NF 46 PAULO CESAR LATAVANHA (BORRACHARIA )	1MPHYHE3CG	R\$ 280,00	C
01/11/2024	21784	MANUTENÇÃO DE VEICULOS		VLR REF NF 46 PAULO CESAR LATAVANHA (BORRACHARIA )	1MPHYHE3CG	R\$ 280,00	D
01/11/2024	1281	FORNECEDORES		VLR REF NF 7011 AR VISTORIA VEICULAR ( TRANSFERENCIA ONIBUS)	1MPHYHE3CH	R\$ 189,13	C
01/11/2024	21784	MANUTENÇÃO DE VEICULOS		VLR REF NF 7011 AR VISTORIA VEICULAR ( TRANSFERENCIA ONIBUS)	1MPHYHE3CH	R\$ 189,13	D
02/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 265COOPEAVI	1HNYYSBWGZ	R\$ 24,15	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR			
02/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 265COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYYSBWGZ	R\$ 24,15	D
02/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 264COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYZEBWGX	R\$ 27,60	C
02/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 264COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYZEBWGX	R\$ 27,60	D
02/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 265COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYZEBWGY	R\$ 201,25	C
02/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 265COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYZEBWGY	R\$ 201,25	D
02/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 263COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYZXBWGV	R\$ 58,65	C
02/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 263COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYZXBWGV	R\$ 58,65	D
02/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 264COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYZXBWGW	R\$ 230,00	C
02/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 264COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYZXBWGW	R\$ 230,00	D
02/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 262COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ0LBWGT	R\$ 13,80	C
02/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 262COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ0LBWGT	R\$ 13,80	D
02/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 263COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ0LBWGU	R\$ 488,75	C
02/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 263COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ0LBWGU	R\$ 488,75	D
02/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 261COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ18BWGR	R\$ 69,00	C
02/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 261COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ18BWGR	R\$ 69,00	D
02/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 262COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ18BWGS	R\$ 115,00	C
02/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 262COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ18BWGS	R\$ 115,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 260COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ1RBWGP	R\$ 20,70	C
02/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 260COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ1RBWGP	R\$ 20,70	D
02/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 261COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ1RBWGQ	R\$ 575,00	C
02/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 261COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ1RBWGQ	R\$ 575,00	D
02/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 259COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ2ABWGN	R\$ 13,80	C
02/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 259COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ2ABWGN	R\$ 13,80	D
02/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 260COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ2ABWGO	R\$ 172,50	C
02/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 260COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ2ABWGO	R\$ 172,50	D
02/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 258COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ2WBWGL	R\$ 13,80	C
02/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 258COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ2WBWGL	R\$ 13,80	D
02/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 259COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ2WBWGM	R\$ 115,00	C
02/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 259COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ2WBWGM	R\$ 115,00	D
02/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 257COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ3GBWGJ	R\$ 13,80	C
02/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 257COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ3GBWGJ	R\$ 13,80	D
02/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 258COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ3GBWGK	R\$ 115,00	C
02/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 258COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ3GBWGK	R\$ 115,00	D
02/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 256COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ40BWGH	R\$ 20,70	C
02/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 256COOPEAVI	1HNZ40BWGH	R\$ 20,70	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR			
02/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 257COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ40BWGI	R\$ 115,00	C
02/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 257COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ40BWGI	R\$ 115,00	D
02/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 255COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ4MBWGF	R\$ 55,20	C
02/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 255COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ4MBWGF	R\$ 55,20	D
02/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 256COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ4MBWGG	R\$ 172,50	C
02/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 256COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ4MBWGG	R\$ 172,50	D
02/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 254COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ56BWGD	R\$ 13,80	C
02/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 254COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ56BWGD	R\$ 13,80	D
02/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 255COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ56BWGE	R\$ 460,00	C
02/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 255COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ56BWGE	R\$ 460,00	D
02/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 253COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ5RBWGB	R\$ 27,60	C
02/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 253COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ5RBWGB	R\$ 27,60	D
02/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 254COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ5RBWGC	R\$ 115,00	C
02/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 254COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ5RBWGC	R\$ 115,00	D
02/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 252COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ6HBWG9	R\$ 13,80	C
02/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 252COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ6HBWG9	R\$ 13,80	D
02/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES		VLR REF PROV CTE Nº 253COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ6HBWGA	R\$ 230,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		TADUAL - CARGAS					
02/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 253COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ6HBWGA	R\$ 230,00	D
02/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 251COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ70BWG7	R\$ 13,80	C
02/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 251COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ70BWG7	R\$ 13,80	D
02/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 252COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ70BWG8	R\$ 115,00	C
02/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 252COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ70BWG8	R\$ 115,00	D
02/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 250COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ7MBWG5	R\$ 41,40	C
02/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 250COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ7MBWG5	R\$ 41,40	D
02/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 251COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ7MBWG6	R\$ 115,00	C
02/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 251COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ7MBWG6	R\$ 115,00	D
02/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 250COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ8DBWG4	R\$ 345,00	C
02/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 250COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNZ8DBWG4	R\$ 345,00	D
02/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 263	1LX5LGE3AY	R\$ 0,73	C
02/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 263	1LX5LGE3AY	R\$ 0,73	D
02/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 264	1LX5LGE3AZ	R\$ 0,35	C
02/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 264	1LX5LGE3AZ	R\$ 0,35	D
02/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 265	1LX5LGE3B0	R\$ 0,30	C
02/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 265	1LX5LGE3B0	R\$ 0,30	D
02/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 260	1LX5LIE3AV	R\$ 0,26	C
02/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 260	1LX5LIE3AV	R\$ 0,26	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 261	1LX5LIE3AW	R\$ 0,86	C
02/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 261	1LX5LIE3AW	R\$ 0,86	D
02/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 262	1LX5LIE3AX	R\$ 0,17	C
02/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 262	1LX5LIE3AX	R\$ 0,17	D
02/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 256	1LX5LKE3AR	R\$ 0,26	C
02/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 256	1LX5LKE3AR	R\$ 0,26	D
02/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 257	1LX5LKE3AS	R\$ 0,17	C
02/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 257	1LX5LKE3AS	R\$ 0,17	D
02/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 258	1LX5LKE3AT	R\$ 0,17	C
02/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 258	1LX5LKE3AT	R\$ 0,17	D
02/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 259	1LX5LKE3AU	R\$ 0,17	C
02/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 259	1LX5LKE3AU	R\$ 0,17	D
02/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 253	1LX5LME3AO	R\$ 0,35	C
02/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 253	1LX5LME3AO	R\$ 0,35	D
02/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 254	1LX5LME3AP	R\$ 0,17	C
02/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 254	1LX5LME3AP	R\$ 0,17	D
02/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 255	1LX5LME3AQ	R\$ 0,69	C
02/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 255	1LX5LME3AQ	R\$ 0,69	D
02/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 250	1LX5LOE3AL	R\$ 0,52	C
02/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 250	1LX5LOE3AL	R\$ 0,52	D
02/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 251	1LX5LOE3AM	R\$ 0,17	C
02/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 251	1LX5LOE3AM	R\$ 0,17	D
02/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 252	1LX5LOE3AN	R\$ 0,17	C
02/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 252	1LX5LOE3AN	R\$ 0,17	D
04/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 524CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	1HNYVGBWH9	R\$ 72,00	C
04/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 524CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	1HNYVGBWH9	R\$ 72,00	D
04/11/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOs Nº 525CRISTIANO NEVES DA CUNHA	1HNYVGBWHA	R\$ 350,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/11/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 525CRISTIANO NEVES DA CUNHA	1HNYVGBWHA	R\$ 350,00	D
04/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 525CRISTIANO NEVES DA CUNHA	1HNYVGBWHB	R\$ 42,00	C
04/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 525CRISTIANO NEVES DA CUNHA	1HNYVGBWHB	R\$ 42,00	D
04/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 523COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA	1HNYW6BWH7	R\$ 48,00	C
04/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 523COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA	1HNYW6BWH7	R\$ 48,00	D
04/11/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 524CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	1HNYW6BWH8	R\$ 600,00	C
04/11/2024	29939	CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA EEFM JACIGUA		VLR REF PROV CTeOS Nº 524CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	1HNYW6BWH8	R\$ 600,00	D
04/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 268COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	1HNYWVBWH5	R\$ 226,44	C
04/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 268COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	1HNYWVBWH5	R\$ 226,44	D
04/11/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 523COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA	1HNYWVBWH6	R\$ 400,00	C
04/11/2024	30331	COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 523COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA	1HNYWVBWH6	R\$ 400,00	D
04/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 267COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	1HNYXJBWH3	R\$ 71,40	C
04/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 267COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	1HNYXJBWH3	R\$ 71,40	D
04/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 268COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	1HNYXJBWH4	R\$ 1.887,00	C
04/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 268COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	1HNYXJBWH4	R\$ 1.887,00	D
04/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 266COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	1HNY3BWH1	R\$ 20,74	C
04/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 266COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	1HNY3BWH1	R\$ 20,74	D
04/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 267COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	1HNY3BWH2	R\$ 595,00	C
04/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO		VLR REF PROV CTE Nº 267COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	1HNY3BWH2	R\$ 595,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		SERRANA					
04/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 266COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	1HNYYSBWH0	R\$ 172,80	C
04/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 266COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	1HNYYSBWH0	R\$ 172,80	D
04/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 267	1LX5LFE3B2	R\$ 0,89	C
04/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 267	1LX5LFE3B2	R\$ 0,89	D
04/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 268	1LX5LFE3B3	R\$ 2,83	C
04/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 268	1LX5LFE3B3	R\$ 2,83	D
04/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 266	1LX5LGE3B1	R\$ 0,26	C
04/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 266	1LX5LGE3B1	R\$ 0,26	D
04/11/2024	29939	CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA EEFM JACIGUA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 524 (UELITON)	1MPHUWE3KY	R\$ 600,00	C
04/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS 524 (UELITON)	1MPHUWE3KY	R\$ 600,00	D
04/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC PAULO HENRIQUE MERSCHER DE GODOI COMP 112024	1MPHUWE3KZ	R\$ 1.800,00	C
04/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC PAULO HENRIQUE MERSCHER DE GODOI COMP 112024	1MPHUWE3KZ	R\$ 1.800,00	D
04/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 221	1MPHUWE3L0	R\$ 4.340,00	C
04/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 221	1MPHUWE3L0	R\$ 4.340,00	D
04/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC WESLEY DO CARMO SCHUAB COMP 112024	1MPHUYE3KW	R\$ 2.257,74	C
04/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC WESLEY DO CARMO SCHUAB COMP 112024	1MPHUYE3KW	R\$ 2.257,74	D
04/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LUCAS POPE AVANCI COMP 112024	1MPHUYE3KX	R\$ 234,87	C
04/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LUCAS POPE AVANCI COMP 112024	1MPHUYE3KX	R\$ 234,87	D
05/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 270COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIACE NTRO	1HNYUTBWH0	R\$ 287,28	C
05/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 270COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIACE NTRO	1HNYUTBWH0	R\$ 287,28	D
05/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES		VLR REF PROV CTE Nº 270COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIACE NTRO	1HNYVGBWHC	R\$ 2.394,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		TADUAL - CARGAS					
05/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 270COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIACE NTRO	1HNYVGBWHC	R\$ 2.394,00	D
05/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 270	1LX5LFE3B4	R\$ 3,59	C
05/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 270	1LX5LFE3B4	R\$ 3,59	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 102024	1MPHUYE3KT	R\$ 779,46	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 102024	1MPHUYE3KT	R\$ 779,46	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 102024	1MPHUYE3KU	R\$ 695,61	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 102024	1MPHUYE3KU	R\$ 695,61	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPA EDILANE PASCHOAL DE ANDRADE CHEQUE 12976 SUBSTITUIÇÃO	1MPHUYE3KV	R\$ 30,00	C
05/11/2024	1015	ADIANTAMENTOS		VLR PG REF RPA EDILANE PASCHOAL DE ANDRADE CHEQUE 12976 SUBSTITUIÇÃO	1MPHUYE3KV	R\$ 30,00	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSE ESTEVAN RODRIGUES COMP 102024	1MPHV0E3KM	R\$ 779,46	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSE ESTEVAN RODRIGUES COMP 102024	1MPHV0E3KM	R\$ 779,46	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOSA PEREIRA CRICCO COMP 102024	1MPHV0E3KN	R\$ 814,37	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOSA PEREIRA CRICCO COMP 102024	1MPHV0E3KN	R\$ 814,37	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP 102024	1MPHV0E3KO	R\$ 779,46	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP 102024	1MPHV0E3KO	R\$ 779,46	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 102024	1MPHV0E3KP	R\$ 779,46	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 102024	1MPHV0E3KP	R\$ 779,46	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELZI ALVES DE PAULA NUNES COMP 102024	1MPHV0E3KQ	R\$ 779,46	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELZI ALVES DE PAULA NUNES COMP 102024	1MPHV0E3KQ	R\$ 779,46	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE APRILE DA SILVA SALLES COMP 102024	1MPHV0E3KR	R\$ 760,02	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE APRILE DA	1MPHV0E3KR	R\$ 760,02	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				SILVA SALLES COMP 102024			
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CASSIANE DE JESUS SINFRONI BERNARDO COMP 102024	1MPHV0E3KS	R\$ 779,46	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CASSIANE DE JESUS SINFRONI BERNARDO COMP 102024	1MPHV0E3KS	R\$ 779,46	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN COMP 102024	1MPHV2E3KE	R\$ 860,46	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN COMP 102024	1MPHV2E3KE	R\$ 860,46	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI COMP 102024	1MPHV2E3KF	R\$ 897,48	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI COMP 102024	1MPHV2E3KF	R\$ 897,48	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI COMP 102024	1MPHV2E3KG	R\$ 832,90	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI COMP 102024	1MPHV2E3KG	R\$ 832,90	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INEIS MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 102024	1MPHV2E3KH	R\$ 852,18	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INEIS MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 102024	1MPHV2E3KH	R\$ 852,18	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 102024	1MPHV2E3KI	R\$ 826,33	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 102024	1MPHV2E3KI	R\$ 826,33	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 102024	1MPHV2E3KJ	R\$ 841,50	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 102024	1MPHV2E3KJ	R\$ 841,50	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO COMP 102024	1MPHV2E3KK	R\$ 838,16	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO COMP 102024	1MPHV2E3KK	R\$ 838,16	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUANA DA SILVA DE NADAI COMP 102024	1MPHV2E3KL	R\$ 832,90	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUANA DA SILVA DE NADAI COMP 102024	1MPHV2E3KL	R\$ 832,90	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 102024	1MPHV3E3K6	R\$ 2.240,00	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 102024	1MPHV3E3K6	R\$ 2.240,00	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI COMP 102024	1MPHV3E3K7	R\$ 2.069,66	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI COMP 102024	1MPHV3E3K7	R\$ 2.069,66	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO COMP 102024	1MPHV3E3K8	R\$ 841,50	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO COMP 102024	1MPHV3E3K8	R\$ 841,50	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSADRA PEREIRA CAMPOS MOZER COMP 102024	1MPHV3E3K9	R\$ 1.032,55	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSADRA PEREIRA CAMPOS MOZER COMP 102024	1MPHV3E3K9	R\$ 1.032,55	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI BAPTISTA DA SILVA COMP 102024	1MPHV3E3KA	R\$ 886,34	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI BAPTISTA DA SILVA COMP 102024	1MPHV3E3KA	R\$ 886,34	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JULIANA TREVISOL ROSA RANGEL COMP 102024	1MPHV3E3KB	R\$ 956,98	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JULIANA TREVISOL ROSA RANGEL COMP 102024	1MPHV3E3KB	R\$ 956,98	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 102024	1MPHV3E3KC	R\$ 894,94	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 102024	1MPHV3E3KC	R\$ 894,94	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA MARTINS COMP 102024	1MPHV3E3KD	R\$ 894,94	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA MARTINS COMP 102024	1MPHV3E3KD	R\$ 894,94	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO	1MPHV5E3JZ	R\$ 15.000,00	C
05/11/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO	1MPHV5E3JZ	R\$ 15.000,00	D
05/11/2024	2583	ADIANTAMENTO DE CLIENTES		VLR RECEBIDO REF DEPOSITO REFERENTE A VIAGEM DO CLIENTE NO DIA 151224	1MPHV5E3K0	R\$ 1.800,00	C
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF DEPOSITO REFERENTE A VIAGEM DO CLIENTE NO	1MPHV5E3K0	R\$ 1.800,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				DIA 151224			
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 102024	1MPHV5E3K1	R\$ 5.000,00	C
05/11/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 102024	1MPHV5E3K1	R\$ 5.000,00	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 102024	1MPHV5E3K2	R\$ 1.055,26	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 102024	1MPHV5E3K2	R\$ 1.055,26	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 102024	1MPHV5E3K3	R\$ 1.086,76	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 102024	1MPHV5E3K3	R\$ 1.086,76	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO COMP 102024	1MPHV5E3K4	R\$ 1.906,51	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO COMP 102024	1MPHV5E3K4	R\$ 1.906,51	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA COMP 102024	1MPHV5E3K5	R\$ 2.550,09	C
05/11/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA COMP 102024	1MPHV5E3K5	R\$ 2.550,09	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANA TEREZA REIS COMP 102024	1MPHV7E3JT	R\$ 592,43	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANA TEREZA REIS COMP 102024	1MPHV7E3JT	R\$ 592,43	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 102024	1MPHV7E3JU	R\$ 573,90	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 102024	1MPHV7E3JU	R\$ 573,90	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATO COMP 102024	1MPHV7E3JV	R\$ 580,57	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATO COMP 102024	1MPHV7E3JV	R\$ 580,57	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GISELLY DA PENHA GOUVEA COMP 102024	1MPHV7E3JW	R\$ 458,82	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GISELLY DA PENHA GOUVEA COMP 102024	1MPHV7E3JW	R\$ 458,82	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 8536 MDS COMERCIAL EIRELI	1MPHV7E3JX	R\$ 12,28	C
05/11/2024	4970	COPA E LIMPEZA		VLR PG REF NF 8536 MDS COMERCIAL	1MPHV7E3JX	R\$ 12,28	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				EIRELI			
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 8535 MDS COMERCIAL EIRELI	1MPHV7E3JY	R\$ 242,20	C
05/11/2024	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF NF 8535 MDS COMERCIAL EIRELI	1MPHV7E3JY	R\$ 242,20	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA COMP 102024	1MPHV9E3JN	R\$ 656,54	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA COMP 102024	1MPHV9E3JN	R\$ 654,47	D
05/11/2024	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA COMP 102024	1MPHV9E3JN	R\$ 2,07	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 102024	1MPHV9E3JO	R\$ 654,86	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 102024	1MPHV9E3JO	R\$ 645,86	D
05/11/2024	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 102024	1MPHV9E3JO	R\$ 9,00	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOÃO DOMINGOS SOUZA VENTURIN COMP 102024	1MPHV9E3JP	R\$ 645,86	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOÃO DOMINGOS SOUZA VENTURIN COMP 102024	1MPHV9E3JP	R\$ 645,86	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS COMP 102024	1MPHV9E3JQ	R\$ 645,86	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS COMP 102024	1MPHV9E3JQ	R\$ 645,86	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANGELA SILVANA DEMARTINI COMP 102024	1MPHV9E3JR	R\$ 645,86	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANGELA SILVANA DEMARTINI COMP 102024	1MPHV9E3JR	R\$ 645,86	D
05/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA RIBEIRO ROSA COMP 102024	1MPHV9E3JS	R\$ 635,94	C
05/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA RIBEIRO ROSA COMP 102024	1MPHV9E3JS	R\$ 635,94	D
06/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 526CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	1HNYSRBWHJ	R\$ 72,00	C
06/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 526CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	1HNYSRBWHJ	R\$ 72,00	D
06/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 272COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIACE NTRO	1HNYTIBWHH	R\$ 31,20	C
06/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 272COOPEAVI	1HNYTIBWHH	R\$ 31,20	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				COOPERATIVA AGROPECUARIACE NTRO			
06/11/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 526CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	1HNYTIBWHI	R\$ 600,00	C
06/11/2024	29939	CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA EEFM JACIGUA		VLR REF PROV CTeOS Nº 526CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	1HNYTIBWHI	R\$ 600,00	D
06/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 271COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIACE NTRO	1HNYU2BWHF	R\$ 23,40	C
06/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 271COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIACE NTRO	1HNYU2BWHF	R\$ 23,40	D
06/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 272COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIACE NTRO	1HNYU2BWHG	R\$ 260,00	C
06/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 272COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIACE NTRO	1HNYU2BWHG	R\$ 260,00	D
06/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 271COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIACE NTRO	1HNYUTBWHE	R\$ 195,00	C
06/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 271COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIACE NTRO	1HNYUTBWHE	R\$ 195,00	D
06/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 272	1LX5LDE3B6	R\$ 0,39	C
06/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 272	1LX5LDE3B6	R\$ 0,39	D
06/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 271	1LX5LFE3B5	R\$ 0,29	C
06/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 271	1LX5LFE3B5	R\$ 0,29	D
06/11/2024	29939	CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA EEFM JACIGUA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 526	1MPHV9E3JM	R\$ 600,00	C
06/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS 526	1MPHV9E3JM	R\$ 600,00	D
06/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 182	1MPHVBE3JI	R\$ 274,23	C
06/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 182	1MPHVBE3JI	R\$ 274,23	D
06/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 188	1MPHVBE3JJ	R\$ 411,34	C
06/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 188	1MPHVBE3JJ	R\$ 411,34	D
06/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO		VLR RECEBIDO REF CTE 184	1MPHVBE3JK	R\$ 479,90	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		SERRANA					
06/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 184	1MPHVBE3JK	R\$ 479,90	D
06/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 181	1MPHVBE3JL	R\$ 1.625,00	C
06/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 181	1MPHVBE3JL	R\$ 1.625,00	D
06/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 180	1MPHVDE3JE	R\$ 260,00	C
06/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 180	1MPHVDE3JE	R\$ 260,00	D
06/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 183	1MPHVDE3JF	R\$ 411,34	C
06/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 183	1MPHVDE3JF	R\$ 411,34	D
06/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 186	1MPHVDE3JG	R\$ 685,57	C
06/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 186	1MPHVDE3JG	R\$ 685,57	D
06/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 185	1MPHVDE3JH	R\$ 342,78	C
06/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 185	1MPHVDE3JH	R\$ 342,78	D
06/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 189	1MPHVEE3JA	R\$ 274,27	C
06/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 189	1MPHVEE3JA	R\$ 274,27	D
06/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 179	1MPHVEE3JB	R\$ 390,00	C
06/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 179	1MPHVEE3JB	R\$ 390,00	D
06/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 187	1MPHVEE3JC	R\$ 685,57	C
06/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 187	1MPHVEE3JC	R\$ 685,57	D
06/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 198	1MPHVEE3JD	R\$ 669,13	C
06/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 198	1MPHVEE3JD	R\$ 669,13	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DEIVES BERNARDO MARIANO COMP 112024	1MPHVGE3J6	R\$ 2.114,14	C
06/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DEIVES BERNARDO MARIANO COMP 112024	1MPHVGE3J6	R\$ 2.114,14	D
06/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANTONIO PAZINI COMP 102024	1MPHVGE3J7	R\$ 1.700,00	C
06/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANTONIO PAZINI COMP 102024	1MPHVGE3J7	R\$ 1.600,00	D
06/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112024 DESC CAPITAL ANTONIO PAZINI DEVOLVIDO VLR DESC A MAIOR	1MPHVGE3J7	R\$ 100,00	D
06/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO ISRAEL DA COSTA MARTINS (EXTINTOR )	1MPHVGE3J8	R\$ 42,00	C
06/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO ISRAEL DA COSTA MARTINS (EXTINTOR )	1MPHVGE3J8	R\$ 42,00	D
06/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 211	1MPHVGE3J9	R\$ 450,93	C
06/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 211	1MPHVGE3J9	R\$ 450,93	D
06/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPA PRISCILA WALLI BENINCA ( SUBSTITUIÇÃO MONITOR)	1MPHVIE3J4	R\$ 120,00	C
06/11/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR PG REF RPA PRISCILA WALLI BENINCA ( SUBSTITUIÇÃO MONITOR)	1MPHVIE3J4	R\$ 120,00	D
06/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPA UILEI GIORI FAVERO	1MPHVIE3J5	R\$ 60,00	C
06/11/2024	1015	ADIANTAMENTOS		VLR PG REF RPA UILEI GIORI FAVERO	1MPHVIE3J5	R\$ 60,00	D
06/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS ADIANTAMENTO ISRAEL DA COSTA MARTINS (EXTINTOR )	1MPHXBE3E5	R\$ 42,00	C
06/11/2024	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS ADIANTAMENTO ISRAEL DA COSTA MARTINS (EXTINTOR )	1MPHXBE3E5	R\$ 42,00	D
07/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 295COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	1HNYEQBWIR	R\$ 364,80	C
07/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 295COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	1HNYEQBWIR	R\$ 364,80	D
07/11/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 527CRISTIANO NEVES DA CUNHA	1HNYEQBWIS	R\$ 300,00	C
07/11/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 527CRISTIANO NEVES DA CUNHA	1HNYEQBWIS	R\$ 300,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 527CRISTIANO NEVES DA CUNHA	1HNYEQBWIT	R\$ 36,00	C
07/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 527CRISTIANO NEVES DA CUNHA	1HNYEQBWIT	R\$ 36,00	D
07/11/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 528CRISTIANO NEVES DA CUNHA	1HNYEQBWIU	R\$ 400,00	C
07/11/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 528CRISTIANO NEVES DA CUNHA	1HNYEQBWIU	R\$ 400,00	D
07/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 528CRISTIANO NEVES DA CUNHA	1HNYEQBWIV	R\$ 48,00	C
07/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 528CRISTIANO NEVES DA CUNHA	1HNYEQBWIV	R\$ 48,00	D
07/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 294COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYFCBWIP	R\$ 46,35	C
07/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 294COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYFCBWIP	R\$ 46,35	D
07/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 295COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	1HNYFCBWIQ	R\$ 3.040,00	C
07/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 295COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	1HNYFCBWIQ	R\$ 3.040,00	D
07/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 293COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYFYBWIN	R\$ 102,98	C
07/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 293COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYFYBWIN	R\$ 102,98	D
07/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 294COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYFYBWIO	R\$ 386,27	C
07/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 294COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYFYBWIO	R\$ 386,27	D
07/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 292COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYGGBWIL	R\$ 36,04	C
07/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 292COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYGGBWIL	R\$ 36,04	D
07/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 293COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYGGBWIM	R\$ 858,15	C
07/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 293COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYGGBWIM	R\$ 858,15	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 291COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYH3BWIJ	R\$ 36,04	C
07/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 291COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYH3BWIJ	R\$ 36,04	D
07/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 292COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYH3BWIJ	R\$ 300,35	C
07/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 292COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYH3BWIJ	R\$ 300,35	D
07/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 290COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYHTBWIH	R\$ 20,60	C
07/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 290COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYHTBWIH	R\$ 20,60	D
07/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 291COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYHTBWII	R\$ 300,35	C
07/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 291COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYHTBWII	R\$ 300,35	D
07/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 289COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYIDBWIF	R\$ 51,49	C
07/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 289COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYIDBWIF	R\$ 51,49	D
07/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 290COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYIDBWIG	R\$ 171,63	C
07/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 290COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYIDBWIG	R\$ 171,63	D
07/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 288COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYIWBWID	R\$ 73,32	C
07/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 288COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYIWBWID	R\$ 73,32	D
07/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 289COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYIWBWIE	R\$ 429,07	C
07/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 289COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYIWBWIE	R\$ 429,07	D
07/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 287COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYJKBWIB	R\$ 25,14	C
07/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 287COOPEAVI	1HNYJKBWIB	R\$ 25,14	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR			
07/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 288COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYJKBWIC	R\$ 610,96	C
07/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 288COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYJKBWIC	R\$ 610,96	D
07/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 286COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYK0BW19	R\$ 31,42	C
07/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 286COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYK0BW19	R\$ 31,42	D
07/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 287COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYK0BWIA	R\$ 209,46	C
07/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 287COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYK0BWIA	R\$ 209,46	D
07/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 285COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYKKBW17	R\$ 83,78	C
07/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 285COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYKKBW17	R\$ 83,78	D
07/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 286COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYKKBW18	R\$ 261,83	C
07/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 286COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYKKBW18	R\$ 261,83	D
07/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 284COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYL4BW15	R\$ 52,37	C
07/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 284COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYL4BW15	R\$ 52,37	D
07/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 285COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYL4BW16	R\$ 698,20	C
07/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 285COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYL4BW16	R\$ 698,20	D
07/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 283COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYLXBW13	R\$ 26,18	C
07/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 283COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYLXBW13	R\$ 26,18	D
07/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES		VLR REF PROV CTE Nº 284COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYLXBW14	R\$ 436,38	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		TADUAL - CARGAS					
07/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 284COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYLXBWI4	R\$ 436,38	D
07/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 282COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYMKBWI1	R\$ 268,00	C
07/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 282COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYMKBWI1	R\$ 268,00	D
07/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 283COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYMKBWI2	R\$ 218,19	C
07/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 283COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYMKBWI2	R\$ 218,19	D
07/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 281COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYNABWHZ	R\$ 13,40	C
07/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 281COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYNABWHZ	R\$ 13,40	D
07/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 282COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYNABWI0	R\$ 2.233,34	C
07/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 282COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYNABWI0	R\$ 2.233,34	D
07/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 280COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYNZBWHX	R\$ 48,60	C
07/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 280COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYNZBWHX	R\$ 48,60	D
07/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 281COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYNZBWHY	R\$ 111,66	C
07/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 281COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYNZBWHY	R\$ 111,66	D
07/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 279COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYOLBWHV	R\$ 67,52	C
07/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 279COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYOLBWHV	R\$ 67,52	D
07/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 280COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYOLBWHW	R\$ 405,00	C
07/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO		VLR REF PROV CTE Nº 280COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYOLBWHW	R\$ 405,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		SERRANA					
07/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 278COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYP8BWHT	R\$ 224,87	C
07/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 278COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYP8BWHT	R\$ 224,87	D
07/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 279COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYP8BWHU	R\$ 562,70	C
07/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 279COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYP8BWHU	R\$ 562,70	D
07/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 277COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYPYBWHR	R\$ 20,24	C
07/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 277COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYPYBWHR	R\$ 20,24	D
07/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 278COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYPYBWHS	R\$ 1.873,90	C
07/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 278COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYPYBWHS	R\$ 1.873,90	D
07/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 276COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYQNBWHP	R\$ 35,98	C
07/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 276COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYQNBWHP	R\$ 35,98	D
07/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 277COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYQNBWHQ	R\$ 168,65	C
07/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 277COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYQNBWHQ	R\$ 168,65	D
07/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 275COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYRCBWHN	R\$ 28,06	C
07/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 275COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYRCBWHN	R\$ 28,06	D
07/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 276COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYRCBWHO	R\$ 299,82	C
07/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 276COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYRCBWHO	R\$ 299,82	D
07/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 274COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYS3BWHL	R\$ 33,73	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 274COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYS3BWHL	R\$ 33,73	D
07/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 275COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYS3BWHM	R\$ 233,85	C
07/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 275COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYS3BWHM	R\$ 233,85	D
07/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 274COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYSRBWHK	R\$ 281,08	C
07/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 274COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYSRBWHK	R\$ 281,08	D
07/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 294	1LX5L2E3BR	R\$ 0,58	C
07/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 294	1LX5L2E3BR	R\$ 0,58	D
07/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 295	1LX5L2E3BS	R\$ 4,56	C
07/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 295	1LX5L2E3BS	R\$ 4,56	D
07/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 290	1LX5L4E3BN	R\$ 0,26	C
07/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 290	1LX5L4E3BN	R\$ 0,26	D
07/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 291	1LX5L4E3BO	R\$ 0,45	C
07/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 291	1LX5L4E3BO	R\$ 0,45	D
07/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 292	1LX5L4E3BP	R\$ 0,45	C
07/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 292	1LX5L4E3BP	R\$ 0,45	D
07/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 293	1LX5L4E3BQ	R\$ 1,29	C
07/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 293	1LX5L4E3BQ	R\$ 1,29	D
07/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 287	1LX5L6E3BK	R\$ 0,31	C
07/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 287	1LX5L6E3BK	R\$ 0,31	D
07/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 288	1LX5L6E3BL	R\$ 0,92	C
07/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 288	1LX5L6E3BL	R\$ 0,92	D
07/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 289	1LX5L6E3BM	R\$ 0,64	C
07/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 289	1LX5L6E3BM	R\$ 0,64	D
07/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 283	1LX5L7E3BG	R\$ 0,33	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 283	1LX5L7E3BG	R\$ 0,33	D
07/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 284	1LX5L7E3BH	R\$ 0,65	C
07/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 284	1LX5L7E3BH	R\$ 0,65	D
07/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 285	1LX5L7E3BI	R\$ 1,05	C
07/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 285	1LX5L7E3BI	R\$ 1,05	D
07/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 286	1LX5L7E3BJ	R\$ 0,39	C
07/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 286	1LX5L7E3BJ	R\$ 0,39	D
07/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 280	1LX5L9E3BD	R\$ 0,61	C
07/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 280	1LX5L9E3BD	R\$ 0,61	D
07/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 281	1LX5L9E3BE	R\$ 0,17	C
07/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 281	1LX5L9E3BE	R\$ 0,17	D
07/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 282	1LX5L9E3BF	R\$ 3,35	C
07/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 282	1LX5L9E3BF	R\$ 3,35	D
07/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 276	1LX5LBE3B9	R\$ 0,45	C
07/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 276	1LX5LBE3B9	R\$ 0,45	D
07/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 277	1LX5LBE3BA	R\$ 0,25	C
07/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 277	1LX5LBE3BA	R\$ 0,25	D
07/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 278	1LX5LBE3BB	R\$ 2,81	C
07/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 278	1LX5LBE3BB	R\$ 2,81	D
07/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 279	1LX5LBE3BC	R\$ 0,84	C
07/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 279	1LX5LBE3BC	R\$ 0,84	D
07/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 274	1LX5LDE3B7	R\$ 0,42	C
07/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 274	1LX5LDE3B7	R\$ 0,42	D
07/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 275	1LX5LDE3B8	R\$ 0,35	C
07/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 275	1LX5LDE3B8	R\$ 0,35	D
07/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 239	1MPHTPE3SZ	R\$ 3.420,00	C
07/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 239	1MPHTPE3SZ	R\$ 3.414,87	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 239	1MPHTPE3SZ	R\$ 5,13	D
07/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 229	1MPHVIE3J2	R\$ 202,96	C
07/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 229	1MPHVIE3J2	R\$ 202,96	D
07/11/2024	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF NF 334 (UELITON)	1MPHVIE3J3	R\$ 800,00	C
07/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 334 (UELITON)	1MPHVIE3J3	R\$ 800,00	D
07/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA CHEQUE12989 COMP 102024	1MPHVKE3J0	R\$ 4.534,00	C
07/11/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA CHEQUE12989 COMP 102024	1MPHVKE3J0	R\$ 4.534,00	D
07/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA COMP 112024	1MPHVKE3J1	R\$ 198,88	C
07/11/2024	8435	CONTRIBUICAO SINDICAL		VLR PG REF CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA COMP 112024	1MPHVKE3J1	R\$ 198,88	D
08/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 530CONSELHO DE ESCOLA DO CEET GIUSEPPE ALTO	1HNYDLBWJ1	R\$ 168,00	C
08/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 530CONSELHO DE ESCOLA DO CEET GIUSEPPE ALTO	1HNYDLBWJ1	R\$ 168,00	D
08/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 296COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYE5BWIX	R\$ 43,47	C
08/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 296COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYE5BWIX	R\$ 43,47	D
08/11/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 529CRISTIANO NEVES DA CUNHA	1HNYE5BWIY	R\$ 400,00	C
08/11/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 529CRISTIANO NEVES DA CUNHA	1HNYE5BWIY	R\$ 400,00	D
08/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 529CRISTIANO NEVES DA CUNHA	1HNYE5BWIZ	R\$ 48,00	C
08/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 529CRISTIANO NEVES DA CUNHA	1HNYE5BWIZ	R\$ 48,00	D
08/11/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 530CONSELHO DE ESCOLA DO CEET GIUSEPPE ALTO	1HNYE5BWJ0	R\$ 1.400,00	C
08/11/2024	31766	CONSELHO DE ESCOLA DO CEET GIUSEPPE ALTO		VLR REF PROV CTeOS Nº 530CONSELHO DE ESCOLA DO CEET GIUSEPPE ALTO	1HNYE5BWJ0	R\$ 1.400,00	D
08/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 296COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYEQBWIW	R\$ 362,24	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 296COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYEQBWIW	R\$ 362,24	D
08/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 296	1LX5L2E3BT	R\$ 0,54	C
08/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 296	1LX5L2E3BT	R\$ 0,54	D
08/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 270	1MPHTPE3T0	R\$ 2.394,00	C
08/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 270	1MPHTPE3T0	R\$ 2.390,41	D
08/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 270	1MPHTPE3T0	R\$ 3,59	D
08/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 216	1MPHTPE3T1	R\$ 378,24	C
08/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 216	1MPHTPE3T1	R\$ 377,67	D
08/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 216	1MPHTPE3T1	R\$ 0,57	D
08/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 243	1MPHTPE3T2	R\$ 2.409,18	C
08/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 243	1MPHTPE3T2	R\$ 2.405,57	D
08/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 243	1MPHTPE3T2	R\$ 3,61	D
08/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELVIO JUNIOR PORTES COMP 102024	1MPHVKE3IX	R\$ 2.588,93	C
08/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELVIO JUNIOR PORTES COMP 102024	1MPHVKE3IX	R\$ 2.588,93	D
08/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC PAULO HENRIQUE MERSCHER DE GODOI COMP 112024	1MPHVKE3IY	R\$ 1.800,00	C
08/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC PAULO HENRIQUE MERSCHER DE GODOI COMP 112024	1MPHVKE3IY	R\$ 1.800,00	D
08/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC PETERSON LAZARINI COMP 112024	1MPHVKE3IZ	R\$ 4.746,01	C
08/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC PETERSON LAZARINI COMP 112024	1MPHVKE3IZ	R\$ 4.746,01	D
08/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF EMPRESTIMO TERRENO PARC (1040)	1MPHVME3IV	R\$ 19.099,23	C
08/11/2024	2632	EMPRESTIMOS		VLR PG REF EMPRESTIMO TERRENO PARC (1040)	1MPHVME3IV	R\$ 17.591,85	D
08/11/2024	5824	JUROS		VLR PG REF EMPRESTIMO TERRENO PARC (1040)	1MPHVME3IV	R\$ 1.507,38	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 242	1MPHVME3IW	R\$ 136,00	C
08/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 242	1MPHVME3IW	R\$ 136,00	D
11/11/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 337337 Adilson Rocha Pereira	1HNX7EBWMY	R\$ 1.000,00	C
11/11/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV NF 337337 Adilson Rocha Pereira	1HNX7EBWMY	R\$ 1.000,00	D
11/11/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 337337 Adilson Rocha Pereira	1HNX7EBWMZ	R\$ 50,00	C
11/11/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 337337 Adilson Rocha Pereira	1HNX7EBWMZ	R\$ 50,00	D
11/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 306COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY6WBWJL	R\$ 108,23	C
11/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 306COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY6WBWJL	R\$ 108,23	D
11/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 305COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY7IBWJJ	R\$ 86,58	C
11/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 305COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY7IBWJJ	R\$ 86,58	D
11/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 306COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY7IBWJK	R\$ 901,88	C
11/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 306COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY7IBWJK	R\$ 901,88	D
11/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 304COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY80BWJH	R\$ 43,29	C
11/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 304COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY80BWJH	R\$ 43,29	D
11/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 305COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY80BWJI	R\$ 721,48	C
11/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 305COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY80BWJI	R\$ 721,48	D
11/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 303COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY8YBWJF	R\$ 54,11	C
11/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 303COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY8YBWJF	R\$ 54,11	D
11/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 304COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY8YBWJG	R\$ 360,74	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 304COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY8YBWJG	R\$ 360,74	D
11/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 302COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY9KBWJD	R\$ 58,03	C
11/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 302COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY9KBWJD	R\$ 58,03	D
11/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 303COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY9KBWJE	R\$ 450,92	C
11/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 303COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY9KBWJE	R\$ 450,92	D
11/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 301COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYA6BWJB	R\$ 58,03	C
11/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 301COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYA6BWJB	R\$ 58,03	D
11/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 302COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYA6BWJC	R\$ 483,58	C
11/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 302COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYA6BWJC	R\$ 483,58	D
11/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 300COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYATBWJ9	R\$ 11,61	C
11/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 300COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYATBWJ9	R\$ 11,61	D
11/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 301COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYATBWJA	R\$ 483,58	C
11/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 301COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYATBWJA	R\$ 483,58	D
11/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 299COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYBTBWJ7	R\$ 101,55	C
11/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 299COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYBTBWJ7	R\$ 101,55	D
11/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 300COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYBTBWJ8	R\$ 96,71	C
11/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 300COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYBTBWJ8	R\$ 96,71	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 298COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYCFBWJ5	R\$ 65,29	C
11/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 298COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYCFBWJ5	R\$ 65,29	D
11/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 299COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYCFBWJ6	R\$ 846,26	C
11/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 299COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYCFBWJ6	R\$ 846,26	D
11/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 297COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYD3BWJ3	R\$ 94,30	C
11/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 297COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYD3BWJ3	R\$ 94,30	D
11/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 298COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYD3BWJ4	R\$ 544,06	C
11/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 298COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYD3BWJ4	R\$ 544,06	D
11/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 297COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYDLBWJ2	R\$ 785,81	C
11/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 297COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNYDLBWJ2	R\$ 785,81	D
11/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 309	1LX5KVE3C6	R\$ 1,53	C
11/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 309	1LX5KVE3C6	R\$ 1,53	D
11/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 304	1LX5KXE3C1	R\$ 0,54	C
11/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 304	1LX5KXE3C1	R\$ 0,54	D
11/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 305	1LX5KXE3C2	R\$ 1,08	C
11/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 305	1LX5KXE3C2	R\$ 1,08	D
11/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 306	1LX5KXE3C3	R\$ 1,35	C
11/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 306	1LX5KXE3C3	R\$ 1,35	D
11/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 301	1LX5KYE3BY	R\$ 0,73	C
11/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 301	1LX5KYE3BY	R\$ 0,73	D
11/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 302	1LX5KYE3BZ	R\$ 0,73	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 302	1LX5KYE3BZ	R\$ 0,73	D
11/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 303	1LX5KYE3C0	R\$ 0,68	C
11/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 303	1LX5KYE3C0	R\$ 0,68	D
11/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 297	1LX5L0E3BU	R\$ 1,18	C
11/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 297	1LX5L0E3BU	R\$ 1,18	D
11/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 298	1LX5L0E3BV	R\$ 0,82	C
11/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 298	1LX5L0E3BV	R\$ 0,82	D
11/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 299	1LX5L0E3BW	R\$ 1,27	C
11/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 299	1LX5L0E3BW	R\$ 1,27	D
11/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 300	1LX5L0E3BX	R\$ 0,15	C
11/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 300	1LX5L0E3BX	R\$ 0,15	D
11/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 224	1MPHTPE3T3	R\$ 439,52	C
11/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 224	1MPHTPE3T3	R\$ 438,86	D
11/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 224	1MPHTPE3T3	R\$ 0,66	D
11/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 228	1MPHTPE3T4	R\$ 474,68	C
11/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 228	1MPHTPE3T4	R\$ 473,97	D
11/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 228	1MPHTPE3T4	R\$ 0,71	D
11/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 222	1MPHTPE3T5	R\$ 527,43	C
11/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 222	1MPHTPE3T5	R\$ 526,64	D
11/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 222	1MPHTPE3T5	R\$ 0,79	D
11/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 266	1MPHTPE3T6	R\$ 172,80	C
11/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 266	1MPHTPE3T6	R\$ 172,55	D
11/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 266	1MPHTPE3T6	R\$ 0,25	D
11/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO		VLR RECEBIDO REF CTE 226	1MPHTPE3T7	R\$ 263,71	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		SERRANA					
11/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 226	1MPHTPE3T7	R\$ 263,31	D
11/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 226	1MPHTPE3T7	R\$ 0,40	D
11/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 267	1MPHTPE3T8	R\$ 595,00	C
11/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 267	1MPHTPE3T8	R\$ 594,10	D
11/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 267	1MPHTPE3T8	R\$ 0,90	D
11/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 227	1MPHTPE3T9	R\$ 175,81	C
11/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 227	1MPHTPE3T9	R\$ 175,55	D
11/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 227	1MPHTPE3T9	R\$ 0,26	D
11/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 225	1MPHTPE3TA	R\$ 175,81	C
11/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 225	1MPHTPE3TA	R\$ 175,55	D
11/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 225	1MPHTPE3TA	R\$ 0,26	D
11/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 309908 FAZZY INTERNET LTDA	1MPHTPE3TB	R\$ 80,00	C
11/11/2024	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 309908 FAZZY INTERNET LTDA	1MPHTPE3TB	R\$ 50,00	D
11/11/2024	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 367624 FAZZY TELECOM LTDA	1MPHTPE3TB	R\$ 30,00	D
11/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ADRIANO BRAGA RODRIGUES COMP 112024	1MPHVME3IS	R\$ 1.813,02	C
11/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ADRIANO BRAGA RODRIGUES COMP 112024	1MPHVME3IS	R\$ 1.813,02	D
11/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ LAZARO DE ALMEIDA CHEQUE 12990 COMP 112024	1MPHVME3IT	R\$ 3.728,97	C
11/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ LAZARO DE ALMEIDA CHEQUE 12990 COMP 112024	1MPHVME3IT	R\$ 3.728,97	D
11/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 223	1MPHVME3IU	R\$ 169,04	C
11/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 223	1MPHVME3IU	R\$ 169,04	D
11/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO		VLR RECEBIDO REF CTE 268	1MPHVNE3IO	R\$ 1.887,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		SERRANA					
11/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 268	1MPHVNE3IO	R\$ 1.887,00	D
11/11/2024	31766	CONSELHO DE ESCOLA DO CEET GIUSEPPE ALTO		VLR RECEBIDO REF CTE OS 530 (DANIEL)	1MPHVNE3IP	R\$ 1.400,00	C
11/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE OS 530 (DANIEL)	1MPHVNE3IP	R\$ 1.400,00	D
11/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE ALUGUEL DE GARAGEM ) COMP 112024	1MPHVNE3IQ	R\$ 100,00	C
11/11/2024	5663	ALUGUEIS E CONDOMINIOS		VLR PG REF RECIBO DE ALUGUEL DE GARAGEM ) COMP 112024	1MPHVNE3IQ	R\$ 100,00	D
11/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO ALUGUEL DE SALA COMP 102024	1MPHVNE3IR	R\$ 1.500,00	C
11/11/2024	5663	ALUGUEIS E CONDOMINIOS		VLR PG REF RECIBO ALUGUEL DE SALA COMP 102024	1MPHVNE3IR	R\$ 1.500,00	D
11/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 480 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	1MPHVPE3IK	R\$ 399,50	C
11/11/2024	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF 480 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	1MPHVPE3IK	R\$ 399,50	D
11/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DÉBCONVENELÉTRICA E GÁS COMP 102024	1MPHVPE3IL	R\$ 109,84	C
11/11/2024	5677	ENERGIA		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DÉBCONVENELÉTRICA E GÁS COMP 102024	1MPHVPE3IL	R\$ 109,84	D
11/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DAM RETENÇÃO DE ISS COMP 112024	1MPHVPE3IM	R\$ 47,50	C
11/11/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR PG REF DAM RETENÇÃO DE ISS COMP 112024	1MPHVPE3IM	R\$ 47,50	D
11/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC WESLEY DO CARMO SCHUAB COMP 112024	1MPHVPE3IN	R\$ 4.877,73	C
11/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC WESLEY DO CARMO SCHUAB COMP 112024	1MPHVPE3IN	R\$ 4.877,73	D
11/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	1MPHVRE3IH	R\$ 54,85	C
11/11/2024	5698	DESPESAS BANCARIAS		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	1MPHVRE3IH	R\$ 54,85	D
11/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF LIDER AUTOMACAO LTDA NF 15278 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA	1MPHVRE3II	R\$ 141,20	C
11/11/2024	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF LIDER AUTOMACAO LTDA NF 15278 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA	1MPHVRE3II	R\$ 141,20	D
11/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL	1MPHVRE3IJ	R\$ 10.000,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				AUTO POSTO VARGEM ALTA			
11/11/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	1MPHVRE3IJ	R\$ 10.000,00	D
12/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 309COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY4ZBWJR	R\$ 122,10	C
12/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 309COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY4ZBWJR	R\$ 122,10	D
12/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 308COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY5NBWJP	R\$ 97,68	C
12/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 308COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY5NBWJP	R\$ 97,68	D
12/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 309COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY5NBWJQ	R\$ 1.017,50	C
12/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 309COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY5NBWJQ	R\$ 1.017,50	D
12/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 307COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY6BBWJN	R\$ 122,10	C
12/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 307COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY6BBWJN	R\$ 122,10	D
12/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 308COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY6BBWJO	R\$ 814,00	C
12/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 308COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY6BBWJO	R\$ 814,00	D
12/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 307COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY6WBWJM	R\$ 1.017,50	C
12/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 307COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY6WBWJM	R\$ 1.017,50	D
12/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 308	1LX5KVE3C5	R\$ 1,22	C
12/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 308	1LX5KVE3C5	R\$ 1,22	D
12/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 307	1LX5KXE3C4	R\$ 1,53	C
12/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 307	1LX5KXE3C4	R\$ 1,53	D
12/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 219	1MPHTPE3TC	R\$ 2.435,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 219	1MPHTPE3TC	R\$ 2.431,35	D
12/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 219	1MPHTPE3TC	R\$ 3,65	D
12/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 249	1MPHTPE3TD	R\$ 922,38	C
12/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 249	1MPHTPE3TD	R\$ 921,00	D
12/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 249	1MPHTPE3TD	R\$ 1,38	D
12/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA TAXA (INSTDEFESA AGROP E FLORESTAL )	1MPHVRE3IF	R\$ 90,06	C
12/11/2024	31717	TERRENOS		VLR PG REF DUA TAXA (INSTDEFESA AGROP E FLORESTAL )	1MPHVRE3IF	R\$ 90,06	D
12/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 6469 OPTIMIZE SOLUCOES EMPRESARIAIS (VISTORIA DE TRANSFERENCIA ONIBUS )	1MPHVRE3IG	R\$ 189,00	C
12/11/2024	21175	TAXAS		VLR PG REF NF 6469 OPTIMIZE SOLUCOES EMPRESARIAIS (VISTORIA DE TRANSFERENCIA ONIBUS )	1MPHVRE3IG	R\$ 189,00	D
12/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FAVERO PARC 0510	1MPHVTE3IB	R\$ 198,77	C
12/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FAVERO PARC 0510	1MPHVTE3IB	R\$ 198,77	D
12/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 2347 TATUS TUUS BONES LTDA (BRINDES)	1MPHVTE3IC	R\$ 1.860,00	C
12/11/2024	12957	DESPESAS COM COOPERADOS		VLR PG REF NF 2347 TATUS TUUS BONES LTDA (BRINDES)	1MPHVTE3IC	R\$ 1.860,00	D
12/11/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 335	1MPHVTE3ID	R\$ 117.993,34	C
12/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 335	1MPHVTE3ID	R\$ 117.993,34	D
12/11/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 335	1MPHVTE3IE	R\$ 155.949,47	C
12/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 335	1MPHVTE3IE	R\$ 155.949,47	D
12/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TANIA MARIA FAVERO FABRES SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FAVERO PARC 0510	1MPHXBE3E6	R\$ 198,77	C
12/11/2024	25991	TANIA MARIA FAVERO FABRES		VLR REF TANIA MARIA FAVERO FABRES SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FAVERO PARC 0510	1MPHXBE3E6	R\$ 198,77	D
13/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 310COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY4GBWJT	R\$ 64,04	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 310COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY4GBWJT	R\$ 64,04	D
13/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 310COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY4ZBWJS	R\$ 533,65	C
13/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 310COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY4ZBWJS	R\$ 533,65	D
13/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 310	1LX5KVE3C7	R\$ 0,80	C
13/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 310	1LX5KVE3C7	R\$ 0,80	D
13/11/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 521	1MPHTNE3TI	R\$ 13.742,08	C
13/11/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 518	1MPHTNE3TI	R\$ 19.999,98	C
13/11/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 517	1MPHTNE3TI	R\$ 20.843,46	C
13/11/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 520	1MPHTNE3TI	R\$ 21.508,59	C
13/11/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 519	1MPHTNE3TI	R\$ 26.936,22	C
13/11/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 336	1MPHTNE3TI	R\$ 56.592,77	C
13/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES	1MPHTNE3TI	R\$ 159.623,10	D
13/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 204	1MPHTNE3TJ	R\$ 829,59	C
13/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 204	1MPHTNE3TJ	R\$ 828,35	D
13/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 204	1MPHTNE3TJ	R\$ 1,24	D
13/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 195	1MPHTNE3TK	R\$ 185,87	C
13/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 195	1MPHTNE3TK	R\$ 185,59	D
13/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 195	1MPHTNE3TK	R\$ 0,28	D
13/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 202	1MPHTNE3TL	R\$ 579,73	C
13/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 202	1MPHTNE3TL	R\$ 578,86	D
13/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 202	1MPHTNE3TL	R\$ 0,87	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 190	1MPHTNE3TM	R\$ 52,93	C
13/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 190	1MPHTNE3TM	R\$ 52,85	D
13/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 190	1MPHTNE3TM	R\$ 0,08	D
13/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 196	1MPHTNE3TN	R\$ 185,87	C
13/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 196	1MPHTNE3TN	R\$ 185,59	D
13/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 196	1MPHTNE3TN	R\$ 0,28	D
13/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 199	1MPHTNE3TO	R\$ 929,46	C
13/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 199	1MPHTNE3TO	R\$ 928,07	D
13/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 199	1MPHTNE3TO	R\$ 1,39	D
13/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 194	1MPHTNE3TP	R\$ 185,87	C
13/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 194	1MPHTNE3TP	R\$ 185,59	D
13/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 194	1MPHTNE3TP	R\$ 0,28	D
13/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 193	1MPHTNE3TQ	R\$ 220,68	C
13/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 193	1MPHTNE3TQ	R\$ 220,35	D
13/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 193	1MPHTNE3TQ	R\$ 0,33	D
13/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 230	1MPHTNE3TR	R\$ 294,84	C
13/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 230	1MPHTNE3TR	R\$ 294,40	D
13/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 230	1MPHTNE3TR	R\$ 0,44	D
13/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 200	1MPHTNE3TS	R\$ 401,35	C
13/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 200	1MPHTNE3TS	R\$ 400,75	D
13/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 200	1MPHTNE3TS	R\$ 0,60	D
13/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA		VLR REF CTE 204	1MPHTNE3TT	R\$ 665,60	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA					
13/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CTE 204	1MPHTNE3TT	R\$ 664,60	D
13/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 204	1MPHTNE3TT	R\$ 1,00	D
13/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 197	1MPHTPE3TE	R\$ 278,80	C
13/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 197	1MPHTPE3TE	R\$ 278,38	D
13/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 197	1MPHTPE3TE	R\$ 0,42	D
13/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 201	1MPHTPE3TF	R\$ 267,57	C
13/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 201	1MPHTPE3TF	R\$ 267,17	D
13/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 201	1MPHTPE3TF	R\$ 0,40	D
13/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 203	1MPHTPE3TG	R\$ 356,76	C
13/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 203	1MPHTPE3TG	R\$ 356,22	D
13/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 203	1MPHTPE3TG	R\$ 0,54	D
13/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 191	1MPHTPE3TH	R\$ 396,99	C
13/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 191	1MPHTPE3TH	R\$ 396,39	D
13/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 191	1MPHTPE3TH	R\$ 0,60	D
13/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 207	1MPHVTE3IA	R\$ 78,07	C
13/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 207	1MPHVTE3IA	R\$ 77,95	D
13/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR RECEBIDO REF 07	1MPHVTE3IA	R\$ 0,12	D
13/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL DEBORA FORNACIARI NOGUEIRA MARTINS	1MPHVVE3I5	R\$ 1.070,65	C
13/11/2024	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL DEBORA FORNACIARI NOGUEIRA MARTINS	1MPHVVE3I5	R\$ 1.070,65	D
13/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	1MPHVVE3I6	R\$ 300,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	1MPHVVE3I6	R\$ 300,00	D
13/11/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 335	1MPHVVE3I7	R\$ 570.958,55	C
13/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 335	1MPHVVE3I7	R\$ 570.958,55	D
13/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DESPESAS COM CORREIO CHEQUE 12977	1MPHVVE3I8	R\$ 84,95	C
13/11/2024	3108	CORREIOS		VLR PG REF DESPESAS COM CORREIO CHEQUE 12977	1MPHVVE3I8	R\$ 84,95	D
13/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 192	1MPHVVE3I9	R\$ 1.755,40	C
13/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 192	1MPHVVE3I9	R\$ 1.755,40	D
13/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	1MPHXBE3E7	R\$ 300,00	C
13/11/2024	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	1MPHXBE3E7	R\$ 300,00	D
14/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 311COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY3UBWJV	R\$ 46,80	C
14/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 311COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY3UBWJV	R\$ 46,80	D
14/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 311COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY4GBWJU	R\$ 390,00	C
14/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 311COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY4GBWJU	R\$ 390,00	D
14/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 311	1LX5KTE3C8	R\$ 0,59	C
14/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 311	1LX5KTE3C8	R\$ 0,59	D
14/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 276	1MPHTNE3TU	R\$ 299,82	C
14/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 276	1MPHTNE3TU	R\$ 299,37	D
14/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 276	1MPHTNE3TU	R\$ 0,45	D
14/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 282	1MPHTNE3TV	R\$ 2.233,34	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 282	1MPHTNE3TV	R\$ 2.229,99	D
14/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 282	1MPHTNE3TV	R\$ 3,35	D
14/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 277	1MPHTNE3TW	R\$ 168,65	C
14/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CTE 277	1MPHTNE3TW	R\$ 168,40	D
14/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 277	1MPHTNE3TW	R\$ 0,25	D
14/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 275	1MPHTNE3TX	R\$ 233,85	C
14/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CTE 275	1MPHTNE3TX	R\$ 233,50	D
14/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 275	1MPHTNE3TX	R\$ 0,35	D
14/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 274	1MPHTNE3TY	R\$ 281,08	C
14/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 274	1MPHTNE3TY	R\$ 280,66	D
14/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 274	1MPHTNE3TY	R\$ 0,42	D
14/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 294	1MPHTNE3TZ	R\$ 386,27	C
14/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 294	1MPHTNE3TZ	R\$ 385,69	D
14/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 294	1MPHTNE3TZ	R\$ 0,58	D
14/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS EMANUELI GOMES DELFINO	1MPHVWE3I2	R\$ 987,58	C
14/11/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS EMANUELI GOMES DELFINO	1MPHVWE3I2	R\$ 987,58	D
14/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 295	1MPHVWE3I3	R\$ 3.040,00	C
14/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 295	1MPHVWE3I3	R\$ 3.040,00	D
14/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 7167975 DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	1MPHVWE3I4	R\$ 2.611,00	C
14/11/2024	7322	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VLR PG REF NF 7167975 DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	1MPHVWE3I4	R\$ 2.611,00	D
18/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 316COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY0XBWK5	R\$ 55,98	C
18/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 316COOPEAVI	1HNY0XBWK5	R\$ 55,98	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR			
18/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 315COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY1JBWK3	R\$ 68,29	C
18/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 315COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY1JBWK3	R\$ 68,29	D
18/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 316COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY1JBWK4	R\$ 466,51	C
18/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 316COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY1JBWK4	R\$ 466,51	D
18/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 314COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY23BWK1	R\$ 55,98	C
18/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 314COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY23BWK1	R\$ 55,98	D
18/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 315COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY23BWK2	R\$ 569,09	C
18/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 315COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY23BWK2	R\$ 569,09	D
18/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 313COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY20BWJZ	R\$ 67,17	C
18/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 313COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY20BWJZ	R\$ 67,17	D
18/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 314COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY20BWK0	R\$ 466,47	C
18/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 314COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY20BWK0	R\$ 466,47	D
18/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 312COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY36BWJX	R\$ 44,78	C
18/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 312COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY36BWJX	R\$ 44,78	D
18/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 313COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY36BWJY	R\$ 559,77	C
18/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 313COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY36BWJY	R\$ 559,77	D
18/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES		VLR REF PROV CTE Nº 312COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY3UBWJW	R\$ 373,18	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		TADUAL - CARGAS					
18/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 312COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY3UBWJW	R\$ 373,18	D
18/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 315	1LX5KRE3CC	R\$ 0,85	C
18/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 315	1LX5KRE3CC	R\$ 0,85	D
18/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 316	1LX5KRE3CD	R\$ 0,70	C
18/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 316	1LX5KRE3CD	R\$ 0,70	D
18/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 312	1LX5KTE3C9	R\$ 0,56	C
18/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 312	1LX5KTE3C9	R\$ 0,56	D
18/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 313	1LX5KTE3CA	R\$ 0,84	C
18/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 313	1LX5KTE3CA	R\$ 0,84	D
18/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 314	1LX5KTE3CB	R\$ 0,70	C
18/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 314	1LX5KTE3CB	R\$ 0,70	D
18/11/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA ADIANTAMENTO MARCIO MOREIRA SILVEIRA 33	1MPHT3E3UQ	R\$ 1.000,00	C
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 112024	1MPHT3E3UQ	R\$ 6.938,96	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 112024	1MPHT3E3UQ	R\$ 7.938,96	D
18/11/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF TIAGO DUARTI CONTI ADIANTAMENTO TIAGO DUARTI CONTI 12	1MPHT5E3UN	R\$ 1.100,00	C
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 112024	1MPHT5E3UN	R\$ 10.382,59	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 112024	1MPHT5E3UN	R\$ 11.482,59	D
18/11/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI TAXA DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO CETURB	1MPHT5E3UO	R\$ 137,50	C
18/11/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC 1010	1MPHT5E3UO	R\$ 228,77	C
18/11/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI ADIANTAMENTO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI 12	1MPHT5E3UO	R\$ 1.000,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELI THOMAZINI COMP 112024	1MPHT5E3UO	R\$ 10.058,29	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELI THOMAZINI COMP 112024	1MPHT5E3UO	R\$ 11.424,56	D
18/11/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1324533 PNEU FREE DO BRASIL LTDA 34 ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA	1MPHT5E3UP	R\$ 701,96	C
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA COMP 112024	1MPHT5E3UP	R\$ 6.951,69	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA COMP 112024	1MPHT5E3UP	R\$ 7.653,65	D
18/11/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR RECEBIDO REF DARCI FRANCISCO NUNES ADIANTAMENTO DARCI FRANCISCO NUNES 56	1MPHT7E3UM	R\$ 1.500,00	C
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DARCI FRANSCISCO NUNES COMP 112024	1MPHT7E3UM	R\$ 11.409,62	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DARCI FRANSCISCO NUNES COMP 112024	1MPHT7E3UM	R\$ 12.909,62	D
18/11/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR RECEBIDO REF JEFERSON DARE ROSSETTO ADIANTAMENTO JEFERSON DARE ROSSETTO (JULHO2024) 44	1MPHT9E3UJ	R\$ 900,00	C
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 112024	1MPHT9E3UJ	R\$ 14.014,66	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 112024	1MPHT9E3UJ	R\$ 14.914,66	D
18/11/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1324533 PNEU FREE DO BRASIL LTDA 12 FABRINA PIASSI CEREZA	1MPHT9E3UK	R\$ 701,96	C
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 112024	1MPHT9E3UK	R\$ 19.956,67	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 112024	1MPHT9E3UK	R\$ 20.658,63	D
18/11/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1324533 PNEU FREE DO BRASIL LTDA 23 ISRAEL DA COSTA MARTINS	1MPHT9E3UL	R\$ 701,96	C
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 112024	1MPHT9E3UL	R\$ 11.965,30	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 112024	1MPHT9E3UL	R\$ 12.667,26	D
18/11/2024	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA TAXA DE ART RENOVAÇÃO CETURB	1MPHTAE3UI	R\$ 66,43	C
18/11/2024	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA TAXA DE	1MPHTAE3UI	R\$ 275,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				RENOVAÇÃO DE REGISTRO CETURB			
18/11/2024	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA (CETURB MICRO)	1MPHTAE3UI	R\$ 1.200,59	C
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 112024	1MPHTAE3UI	R\$ 32.102,70	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 112024	1MPHTAE3UI	R\$ 33.644,72	D
18/11/2024	25991	TANIA MARIA FAVERO FABRES		VLR RECEBIDO REF TANIA MARIA FAVERO FABRES SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FAVERO FABRES PARC 0310	1MPHTCE3U9	R\$ 198,77	C
18/11/2024	25991	TANIA MARIA FAVERO FABRES		VLR RECEBIDO REF TANIA MARIA FAVERO FABRES SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FAVERO FABRES PARC 0410	1MPHTCE3U9	R\$ 198,77	C
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TANIA MARIA FAVERO FABRES COMP 112024	1MPHTCE3U9	R\$ 13.173,96	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TANIA MARIA FAVERO FABRES COMP 112024	1MPHTCE3U9	R\$ 13.571,50	D
18/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 231	1MPHTCE3UA	R\$ 581,60	C
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 231	1MPHTCE3UA	R\$ 580,73	D
18/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 231	1MPHTCE3UA	R\$ 0,87	D
18/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 234	1MPHTCE3UB	R\$ 450,92	C
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 234	1MPHTCE3UB	R\$ 450,24	D
18/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 234	1MPHTCE3UB	R\$ 0,68	D
18/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 220	1MPHTCE3UC	R\$ 169,12	C
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 220	1MPHTCE3UC	R\$ 168,87	D
18/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 220	1MPHTCE3UC	R\$ 0,25	D
18/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 209	1MPHTCE3UD	R\$ 676,39	C
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 209	1MPHTCE3UD	R\$ 675,38	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 209	1MPHTCE3UD	R\$ 1,01	D
18/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 236	1MPHTCE3UE	R\$ 901,85	C
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 236	1MPHTCE3UE	R\$ 900,50	D
18/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 236	1MPHTCE3UE	R\$ 1,35	D
18/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 205	1MPHTCE3UF	R\$ 507,00	C
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 205	1MPHTCE3UF	R\$ 506,24	D
18/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 205	1MPHTCE3UF	R\$ 0,76	D
18/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 208	1MPHTCE3UG	R\$ 721,48	C
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 208	1MPHTCE3UG	R\$ 720,40	D
18/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 208	1MPHTCE3UG	R\$ 1,08	D
18/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 233	1MPHTCE3UH	R\$ 969,20	C
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 233	1MPHTCE3UH	R\$ 967,75	D
18/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 233	1MPHTCE3UH	R\$ 1,45	D
18/11/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR RECEBIDO REF VAGNER PIASSI CEREZA ADIANTAMENTO VAGNER PIASSI CEREZA 78	1MPHTEE3U8	R\$ 1.000,00	C
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 112024	1MPHTEE3U8	R\$ 3.737,10	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 112024	1MPHTEE3U8	R\$ 4.737,10	D
18/11/2024	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR RECEBIDO REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ (TACOGRFO)	1MPHTGE3U6	R\$ 90,09	C
18/11/2024	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR RECEBIDO REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ (TAXA TACOGRFO )	1MPHTGE3U6	R\$ 275,00	C
18/11/2024	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR RECEBIDO REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	1MPHTGE3U6	R\$ 300,00	C
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 112024	1MPHTGE3U6	R\$ 9.677,34	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 112024	1MPHTGE3U6	R\$ 10.342,43	D
18/11/2024	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF CHARLE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO DE CHARLE DUARTI CONTI PARC 0909	1MPHTGE3U7	R\$ 115,37	C
18/11/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF CHARLE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI PARC 0709	1MPHTGE3U7	R\$ 115,39	C
18/11/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF CHARLE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO CHARLE DUARTI CONTI PARC 0809	1MPHTGE3U7	R\$ 115,39	C
18/11/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1324533 PNEU FREE DO BRASIL LTDA 45 CHARLE DUARTI CONTI	1MPHTGE3U7	R\$ 701,96	C
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 112024	1MPHTGE3U7	R\$ 6.522,16	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 112024	1MPHTGE3U7	R\$ 7.570,27	D
18/11/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR TAXA DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO CETURB	1MPHTIE3U5	R\$ 137,50	C
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 112024	1MPHTIE3U5	R\$ 12.344,70	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 112024	1MPHTIE3U5	R\$ 12.482,20	D
18/11/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMARA		VLR RECEBIDO REF RODRIGO CRUZ CAMARA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	1MPHTJE3U4	R\$ 4.500,00	C
18/11/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 112024 CHW 12979	1MPHTJE3U4	R\$ 4.643,92	C
18/11/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMARA		VLR RECEBIDO REF ADIANTAMENTO DE RODRIGO DA CRUZ CAMARA	1MPHTJE3U4	R\$ 8.000,00	C
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 112024	1MPHTJE3U4	R\$ 12.408,19	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 112024	1MPHTJE3U4	R\$ 29.552,11	D
18/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 210	1MPHTNE3U0	R\$ 225,46	C
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 210	1MPHTNE3U0	R\$ 225,12	D
18/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 210	1MPHTNE3U0	R\$ 0,34	D
18/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO		VLR RECEBIDO REF CTE 235	1MPHTNE3U1	R\$ 360,74	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		SERRANA					
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 235	1MPHTNE3U1	R\$ 360,20	D
18/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 235	1MPHTNE3U1	R\$ 0,54	D
18/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 237	1MPHTNE3U2	R\$ 721,51	C
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 237	1MPHTNE3U2	R\$ 720,43	D
18/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 237	1MPHTNE3U2	R\$ 1,08	D
18/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 232	1MPHTNE3U3	R\$ 969,20	C
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 232	1MPHTNE3U3	R\$ 967,75	D
18/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 232	1MPHTNE3U3	R\$ 1,45	D
18/11/2024	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF NF 337 (UELITON)	1MPHVWE3I1	R\$ 1.000,00	C
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 337 (UELITON)	1MPHVWE3I1	R\$ 1.000,00	D
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO COMP 112024	1MPHVYE3HU	R\$ 5.944,62	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO COMP 112024	1MPHVYE3HU	R\$ 5.944,62	D
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UESLEI DA SILVA DALTIO COMP 112024	1MPHVYE3HV	R\$ 4.300,58	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UESLEI DA SILVA DALTIO COMP 112024	1MPHVYE3HV	R\$ 4.300,58	D
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 112024	1MPHVYE3HW	R\$ 14.547,91	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 112024	1MPHVYE3HW	R\$ 14.547,91	D
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 112024	1MPHVYE3HX	R\$ 1.591,14	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 112024	1MPHVYE3HX	R\$ 1.591,14	D
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 15 MARIA CATARINA ALTOÉ FABRE ( FOTOGRAFA)	1MPHVYE3HY	R\$ 100,00	C
18/11/2024	12957	DESPESAS COM COOPERADOS		VLR PG REF NF 15 MARIA CATARINA ALTOÉ FABRE ( FOTOGRAFA)	1MPHVYE3HY	R\$ 100,00	D
18/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 271	1MPHVYE3HZ	R\$ 195,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 271	1MPHVYE3HZ	R\$ 195,00	D
18/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 178	1MPHVYE3I0	R\$ 1.625,00	C
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 178	1MPHVYE3I0	R\$ 1.625,00	D
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC WAGNER JOSÉ NATAL BORINI COMP 112024	1MPHW0E3HM	R\$ 7.661,99	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC WAGNER JOSÉ NATAL BORINI COMP 112024	1MPHW0E3HM	R\$ 7.661,99	D
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 112024	1MPHW0E3HN	R\$ 7.752,19	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 112024	1MPHW0E3HN	R\$ 7.752,19	D
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPPE COMP 112024	1MPHW0E3HO	R\$ 8.015,90	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPPE COMP 112024	1MPHW0E3HO	R\$ 8.015,90	D
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS FAVERO COMP 112024	1MPHW0E3HP	R\$ 8.830,39	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS FAVERO COMP 112024	1MPHW0E3HP	R\$ 8.830,39	D
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS CYPRIAMO CORDEIRO COMP 112024	1MPHW0E3HQ	R\$ 13.048,66	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS CYPRIAMO CORDEIRO COMP 112024	1MPHW0E3HQ	R\$ 13.048,66	D
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC IVONI PEREIRA DE SOUZA BORINI COMP 112024	1MPHW0E3HR	R\$ 8.869,59	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC IVONI PEREIRA DE SOUZA BORINI COMP 112024	1MPHW0E3HR	R\$ 8.869,59	D
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 112024	1MPHW0E3HS	R\$ 6.371,73	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 112024	1MPHW0E3HS	R\$ 6.371,73	D
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ DALBERTO ALTOÉ COMP 112024	1MPHW0E3HT	R\$ 5.790,51	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ DALBERTO ALTOÉ COMP 112024	1MPHW0E3HT	R\$ 5.790,51	D
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 112024	1MPHW2E3HE	R\$ 10.996,38	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 112024	1MPHW2E3HE	R\$ 10.996,38	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 112024	1MPHW2E3HF	R\$ 10.185,18	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 112024	1MPHW2E3HF	R\$ 10.185,18	D
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 112024	1MPHW2E3HG	R\$ 12.845,26	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 112024	1MPHW2E3HG	R\$ 12.845,26	D
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ ANGELO CRICCO COMP 112024	1MPHW2E3HH	R\$ 11.898,30	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ ANGELO CRICCO COMP 112024	1MPHW2E3HH	R\$ 11.898,30	D
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 112024	1MPHW2E3HI	R\$ 8.479,37	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 112024	1MPHW2E3HI	R\$ 8.479,37	D
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OLIIANDRO PAULA PASSABÃO COMP 112024	1MPHW2E3HJ	R\$ 8.129,57	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OLIIANDRO PAULA PASSABÃO COMP 112024	1MPHW2E3HJ	R\$ 8.129,57	D
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 112024	1MPHW2E3HK	R\$ 7.756,63	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 112024	1MPHW2E3HK	R\$ 7.756,63	D
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 112024	1MPHW2E3HL	R\$ 8.239,41	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 112024	1MPHW2E3HL	R\$ 8.239,41	D
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 112024	1MPHW4E3H6	R\$ 12.937,15	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 112024	1MPHW4E3H6	R\$ 12.937,15	D
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 112024	1MPHW4E3H7	R\$ 16.878,03	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 112024	1MPHW4E3H7	R\$ 16.878,03	D
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TATIANE DEPRA MOZER COMP 112024	1MPHW4E3H8	R\$ 16.878,03	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TATIANE DEPRA MOZER COMP 112024	1MPHW4E3H8	R\$ 16.878,03	D
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIN COMP 112024	1MPHW4E3H9	R\$ 16.689,96	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIN COMP 112024	1MPHW4E3H9	R\$ 16.689,96	D
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 112024	1MPHW4E3HA	R\$ 12.937,15	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 112024	1MPHW4E3HA	R\$ 12.937,15	D
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 112024	1MPHW4E3HB	R\$ 11.349,86	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 112024	1MPHW4E3HB	R\$ 11.349,86	D
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANTONIA MOREIRA CONTI COMP 112024	1MPHW4E3HC	R\$ 6.699,79	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANTONIA MOREIRA CONTI COMP 112024	1MPHW4E3HC	R\$ 6.699,79	D
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 112024	1MPHW4E3HD	R\$ 11.155,88	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 112024	1MPHW4E3HD	R\$ 11.155,88	D
18/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 272	1MPHW5E3H1	R\$ 260,00	C
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 272	1MPHW5E3H1	R\$ 260,00	D
18/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 212	1MPHW5E3H2	R\$ 360,06	C
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 212	1MPHW5E3H2	R\$ 359,52	D
18/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR RECEBIDO REF 12	1MPHW5E3H2	R\$ 0,54	D
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 112024	1MPHW5E3H3	R\$ 13.122,97	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 112024	1MPHW5E3H3	R\$ 13.122,97	D
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA ICMS REF 102024	1MPHW5E3H4	R\$ 24.409,06	C
18/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR PG REF DUA ICMS REF 102024	1MPHW5E3H4	R\$ 24.409,06	D
18/11/2024	8246	DEBITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF DARF DE INSS COMP 102024	1MPHW5E3H5	R\$ 1,02	C
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF DE INSS COMP 102024	1MPHW5E3H5	R\$ 126.778,31	C
18/11/2024	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR PG REF DARF DE INSS COMP 102024	1MPHW5E3H5	R\$ 75.023,44	D
18/11/2024	23135	DARF INSS		VLR PG REF DARF DE INSS COMP 102024	1MPHW5E3H5	R\$ 42.900,49	D
18/11/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR PG REF DARF DE INSS COMP 102024	1MPHW5E3H5	R\$ 7.918,11	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/11/2024	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR PG REF DARF DE INSS COMP 102024	1MPHW5E3H5	R\$ 708,15	D
18/11/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR PG REF DARF DE INSS COMP 102024	1MPHW5E3H5	R\$ 216,88	D
18/11/2024	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR PG REF DARF DE INSS COMP 102024	1MPHW5E3H5	R\$ 12,26	D
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA DE ICMS COMP 102024****	1MPHW7E3GZ	R\$ 2,17	C
18/11/2024	22162	ICMS DIFERENCIAL ALIQUOTA		VLR PG REF DUA DE ICMS COMP 102024****	1MPHW7E3GZ	R\$ 2,17	D
18/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VALDECIR LIMA DA SILVA COMP 112024	1MPHW7E3H0	R\$ 2.424,77	C
18/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VALDECIR LIMA DA SILVA COMP 112024	1MPHW7E3H0	R\$ 2.424,77	D
19/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0607	1GR2TZKR4	R\$ 115,07	C
19/11/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0607	1GR2TZKR4	R\$ 115,07	D
19/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0607	1MPHW7E3GW	R\$ 115,07	C
19/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0607	1MPHW7E3GW	R\$ 115,07	D
19/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF GUIA DE FGTS COMP 102024	1MPHW7E3GX	R\$ 1.734,88	C
19/11/2024	2037	FGTS A RECOLHER		VLR PG REF GUIA DE FGTS COMP 102024	1MPHW7E3GX	R\$ 1.734,88	D
19/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO CHEQUE 13031 COMP 112024	1MPHW7E3GY	R\$ 9.331,92	C
19/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO CHEQUE 13031 COMP 112024	1MPHW7E3GY	R\$ 9.331,92	D
19/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DAM TAXA PROTOCOLO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	1MPHW9E3GV	R\$ 45,03	C
19/11/2024	5740	TAXAS MUNICIPAIS		VLR PG REF DAM TAXA PROTOCOLO PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	1MPHW9E3GV	R\$ 45,03	D
21/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 531COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA	1HNXRWBWKX	R\$ 66,00	C
21/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 531COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA	1HNXRWBWKX	R\$ 66,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 329COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXSJBWKV	R\$ 78,27	C
21/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 329COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXSJBWKV	R\$ 78,27	D
21/11/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 531COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA	1HNXSJBWKW	R\$ 550,00	C
21/11/2024	30331	COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 531COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA	1HNXSJBWKW	R\$ 550,00	D
21/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 328COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXT7BWKI	R\$ 78,27	C
21/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 328COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXT7BWKI	R\$ 78,27	D
21/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 329COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXT7BWKU	R\$ 652,25	C
21/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 329COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXT7BWKU	R\$ 652,25	D
21/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 327COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXTUBWKR	R\$ 41,74	C
21/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 327COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXTUBWKR	R\$ 41,74	D
21/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 328COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXTUBWKS	R\$ 652,23	C
21/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 328COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXTUBWKS	R\$ 652,23	D
21/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 326COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXUJBWKP	R\$ 41,74	C
21/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 326COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXUJBWKP	R\$ 41,74	D
21/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 327COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXUJBWKQ	R\$ 347,86	C
21/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 327COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXUJBWKQ	R\$ 347,86	D
21/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 325COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXV5BWKN	R\$ 20,87	C
21/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 325COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXV5BWKN	R\$ 20,87	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 326COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXV5BWKO	R\$ 347,86	C
21/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 326COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXV5BWKO	R\$ 347,86	D
21/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 324COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXVWBWKL	R\$ 31,31	C
21/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 324COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXVWBWKL	R\$ 31,31	D
21/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 325COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXVWBWKM	R\$ 173,93	C
21/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 325COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXVWBWKM	R\$ 173,93	D
21/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 323COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXWKBWKJ	R\$ 72,90	C
21/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 323COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXWKBWKJ	R\$ 72,90	D
21/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 324COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXWKBWKK	R\$ 260,89	C
21/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 324COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXWKBWKK	R\$ 260,89	D
21/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 322COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXX7BWKH	R\$ 67,48	C
21/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 322COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXX7BWKH	R\$ 67,48	D
21/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 323COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXX7BWKI	R\$ 607,46	C
21/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 323COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXX7BWKI	R\$ 607,46	D
21/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 322COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXXVBWKG	R\$ 562,37	C
21/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 322COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXXVBWKG	R\$ 562,37	D
21/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 321COOPEAVI	1HNXXXBWKF	R\$ 67,48	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR			
21/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 321COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXXXBWKF	R\$ 67,48	D
21/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 320COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXYKBWKD	R\$ 40,49	C
21/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 320COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXYKBWKD	R\$ 40,49	D
21/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 321COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXYKBWKE	R\$ 562,37	C
21/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 321COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXYKBWKE	R\$ 562,37	D
21/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 319COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXZ6BWKB	R\$ 40,49	C
21/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 319COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXZ6BWKB	R\$ 40,49	D
21/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 320COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXZ6BWKC	R\$ 337,42	C
21/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 320COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXZ6BWKC	R\$ 337,42	D
21/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 318COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXZQBWK9	R\$ 43,86	C
21/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 318COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXZQBWK9	R\$ 43,86	D
21/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 319COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXZQBWKA	R\$ 337,42	C
21/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 319COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXZQBWKA	R\$ 337,42	D
21/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 317COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY0BBWK7	R\$ 40,49	C
21/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 317COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY0BBWK7	R\$ 40,49	D
21/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 318COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY0BBWK8	R\$ 365,54	C
21/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 318COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY0BBWK8	R\$ 365,54	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 317COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY0XBWK6	R\$ 337,42	C
21/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 317COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNY0XBWK6	R\$ 337,42	D
21/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 328	1LX5KKE3CP	R\$ 0,98	C
21/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 328	1LX5KKE3CP	R\$ 0,98	D
21/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 329	1LX5KKE3CQ	R\$ 0,98	C
21/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 329	1LX5KKE3CQ	R\$ 0,98	D
21/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 325	1LX5KME3CM	R\$ 0,26	C
21/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 325	1LX5KME3CM	R\$ 0,26	D
21/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 326	1LX5KME3CN	R\$ 0,52	C
21/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 326	1LX5KME3CN	R\$ 0,52	D
21/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 327	1LX5KME3CO	R\$ 0,52	C
21/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 327	1LX5KME3CO	R\$ 0,52	D
21/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 321	1LX5KOE3CI	R\$ 0,84	C
21/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 321	1LX5KOE3CI	R\$ 0,84	D
21/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 322	1LX5KOE3CJ	R\$ 0,84	C
21/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 322	1LX5KOE3CJ	R\$ 0,84	D
21/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 323	1LX5KOE3CK	R\$ 0,91	C
21/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 323	1LX5KOE3CK	R\$ 0,91	D
21/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 324	1LX5KOE3CL	R\$ 0,39	C
21/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 324	1LX5KOE3CL	R\$ 0,39	D
21/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 318	1LX5KPE3CF	R\$ 0,55	C
21/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 318	1LX5KPE3CF	R\$ 0,55	D
21/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 319	1LX5KPE3CG	R\$ 0,51	C
21/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 319	1LX5KPE3CG	R\$ 0,51	D
21/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 320	1LX5KPE3CH	R\$ 0,51	C
21/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 320	1LX5KPE3CH	R\$ 0,51	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 317	1LX5KRE3CE	R\$ 0,51	C
21/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 317	1LX5KRE3CE	R\$ 0,51	D
21/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 49258 UNITY ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	1MPHSZE3US	R\$ 6.611,41	C
21/11/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF NF 49258 UNITY ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	1MPHSZE3US	R\$ 5.356,72	D
21/11/2024	8449	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF NF 49258 UNITY ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	1MPHSZE3US	R\$ 1.068,87	D
21/11/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF NF 49258 UNITY ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	1MPHSZE3US	R\$ 185,82	D
21/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 311	1MPHSZE3UT	R\$ 390,00	C
21/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 311	1MPHSZE3UT	R\$ 389,41	D
21/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 311	1MPHSZE3UT	R\$ 0,59	D
21/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3367605 UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	1MPHT1E3UR	R\$ 1.010,87	C
21/11/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF NF 3367605 UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	1MPHT1E3UR	R\$ 721,35	D
21/11/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF NF 3367605 UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	1MPHT1E3UR	R\$ 289,52	D
21/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC EDGAR PIRES SATARTORIO CHQ 13039 COMP 112024	1MPHW9E3GO	R\$ 5.670,48	C
21/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC EDGAR PIRES SATARTORIO CHQ 13039 COMP 112024	1MPHW9E3GO	R\$ 5.670,48	D
21/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 280 KRONA OESTE SERV GERENC DE RISCO LTDA	1MPHW9E3GP	R\$ 411,37	C
21/11/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF NF 280 KRONA OESTE SERV GERENC DE RISCO LTDA	1MPHW9E3GP	R\$ 411,37	D
21/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE DOAÇÃO (TIME DE ROBOTICA CEET GIUSEPPE ALTOÉ )CHEQUE 13009	1MPHW9E3GQ	R\$ 100,00	C
21/11/2024	7637	DOAÇÕES		VLR PG REF RECIBO DE DOAÇÃO (TIME DE ROBOTICA CEET GIUSEPPE ALTOÉ )CHEQUE 13009	1MPHW9E3GQ	R\$ 100,00	D
21/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL OCB COMP 112024	1MPHW9E3GR	R\$ 619,00	C
21/11/2024	2933	ENTIDADES DE CLASSE		VLR PG REF TAXA DE MANUTENÇÃO	1MPHW9E3GR	R\$ 619,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				MENSAL OCB COMP 112024			
21/11/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE DE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 112024	1MPHW9E3GS	R\$ 702,84	C
21/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE DE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 112024	1MPHW9E3GS	R\$ 702,84	D
21/11/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 112024	1MPHW9E3GT	R\$ 983,42	C
21/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 112024	1MPHW9E3GT	R\$ 983,42	D
21/11/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE SAMUEL F ALTOÉ E LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 112024	1MPHW9E3GU	R\$ 1.211,16	C
21/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE SAMUEL F ALTOÉ E LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 112024	1MPHW9E3GU	R\$ 1.211,16	D
21/11/2024	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR PG REF NF 3369751 UNIMED SUL CAPIXABA DE TRABALHO MEDICO COMP 112024	1MPHWBE3GI	R\$ 20,41	C
21/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3369751 UNIMED SUL CAPIXABA DE TRABALHO MEDICO COMP 112024	1MPHWBE3GI	R\$ 3.860,43	C
21/11/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF NF 3369751 UNIMED SUL CAPIXABA DE TRABALHO MEDICO COMP 112024	1MPHWBE3GI	R\$ 3.880,84	D
21/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE VIDA COLABORADORS COMP 112024	1MPHWBE3GJ	R\$ 1.474,40	C
21/11/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO DE VIDA COLABORADORS COMP 112024	1MPHWBE3GJ	R\$ 1.474,40	D
21/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSÉ PEZZIN CHEQUE 12980 COMP 112024	1MPHWBE3GK	R\$ 9.636,45	C
21/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSÉ PEZZIN CHEQUE 12980 COMP 112024	1MPHWBE3GK	R\$ 9.636,45	D
21/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GUARNAIR ANTONIO VIALI CHQ 13032 COMP 112024	1MPHWBE3GL	R\$ 5.580,73	C
21/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GUARNAIR ANTONIO VIALI CHQ 13032 COMP 112024	1MPHWBE3GL	R\$ 5.580,73	D
21/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ESIO GERALDO ALTOÉ CHQ 13037 COMP 112024	1MPHWBE3GM	R\$ 8.127,08	C
21/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ESIO GERALDO ALTOÉ CHQ 13037 COMP 112024	1MPHWBE3GM	R\$ 8.127,08	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHEQUE 13006 COMP 112024	1MPHWBE3GN	R\$ 5.714,63	C
21/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHEQUE 13006 COMP 112024	1MPHWBE3GN	R\$ 5.714,63	D
22/11/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 338338 CGH RIO NOVO 1 LTDA	1HNX6UBWN1	R\$ 225,00	C
22/11/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 338338 CGH RIO NOVO 1 LTDA	1HNX6UBWN1	R\$ 225,00	D
22/11/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 338338 CGH RIO NOVO 1 LTDA	1HNX7EBWN0	R\$ 4.500,00	C
22/11/2024	31927	CGH RIO NOVO 1 LTDA		VLR REF PROV NF 338338 CGH RIO NOVO 1 LTDA	1HNX7EBWN0	R\$ 4.500,00	D
22/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 534CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	1HNXR8BWKZ	R\$ 168,00	C
22/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 534CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	1HNXR8BWKZ	R\$ 168,00	D
22/11/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 535PHILIFE POLONINI	1HNXR8BWL0	R\$ 1.300,00	C
22/11/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 535PHILIFE POLONINI	1HNXR8BWL0	R\$ 1.300,00	D
22/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 535PHILIFE POLONINI	1HNXR8BWL1	R\$ 156,00	C
22/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 535PHILIFE POLONINI	1HNXR8BWL1	R\$ 156,00	D
22/11/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 536ANA CAROLINA MARINI	1HNXR8BWL2	R\$ 900,00	C
22/11/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 536ANA CAROLINA MARINI	1HNXR8BWL2	R\$ 900,00	D
22/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 536ANA CAROLINA MARINI	1HNXR8BWL3	R\$ 108,00	C
22/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 536ANA CAROLINA MARINI	1HNXR8BWL3	R\$ 108,00	D
22/11/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 537IZABEL MARCHETTI VALERIANO	1HNXR8BWL4	R\$ 550,00	C
22/11/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 537IZABEL MARCHETTI VALERIANO	1HNXR8BWL4	R\$ 550,00	D
22/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 537IZABEL MARCHETTI VALERIANO	1HNXR8BWL5	R\$ 66,00	C
22/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 537IZABEL MARCHETTI VALERIANO	1HNXR8BWL5	R\$ 66,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/11/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 534CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	1HNXRUBWKY	R\$ 1.400,00	C
22/11/2024	29939	CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA EEFM JACIGUA		VLR REF PROV CTeOS Nº 534CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	1HNXRUBWKY	R\$ 1.400,00	D
22/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 13035 COMP 112024	1MPHWBE3GF	R\$ 7.047,50	C
22/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 13035 COMP 112024	1MPHWBE3GF	R\$ 7.047,50	D
22/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 13004 COMP 112024	1MPHWBE3GG	R\$ 8.443,70	C
22/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 13004 COMP 112024	1MPHWBE3GG	R\$ 8.443,70	D
22/11/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE JOSÉ DALBERT ALTOÉ E ELZA MARIA SALVADOR COMP 112024	1MPHWBE3GH	R\$ 983,42	C
22/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE JOSÉ DALBERT ALTOÉ E ELZA MARIA SALVADOR COMP 112024	1MPHWBE3GH	R\$ 983,42	D
22/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC PETERSON LAZARINI COMP 112024	1MPHWDE3GA	R\$ 2.286,27	C
22/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC PETERSON LAZARINI COMP 112024	1MPHWDE3GA	R\$ 2.286,27	D
22/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ADRIANO BRAGA RODRIGUES COMP 112024	1MPHWDE3GB	R\$ 1.804,42	C
22/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ADRIANO BRAGA RODRIGUES COMP 112024	1MPHWDE3GB	R\$ 1.804,42	D
22/11/2024	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF CTEOS 535 (UELITON)	1MPHWDE3GC	R\$ 1.300,00	C
22/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS 535 (UELITON)	1MPHWDE3GC	R\$ 1.300,00	D
22/11/2024	29939	CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA EEFM JACIGUA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 534 (TIAGO)	1MPHWDE3GD	R\$ 1.400,00	C
22/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS 534 (TIAGO)	1MPHWDE3GD	R\$ 1.400,00	D
22/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DANIEL SANGIORGIO MOZER CHQ 13040 COMP 112024	1MPHWDE3GE	R\$ 7.469,35	C
22/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DANIEL SANGIORGIO MOZER CHQ 13040 COMP 112024	1MPHWDE3GE	R\$ 7.469,35	D
22/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DEUCLERIO RAASCH COMP 112024	1MPHWEE3G9	R\$ 2.800,60	C
22/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DEUCLERIO RAASCH COMP 112024	1MPHWEE3G9	R\$ 2.800,60	D
25/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS -		VLR REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO	1GR93LKR3	R\$ 1.199,95	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		VALORES COOPERADOS		DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR (COTA UNICA LLS 6G38 )			
25/11/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR (COTA UNICA LLS 6G38 )	1GR93LKR3	R\$ 1.199,95	D
25/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 538CONSELHO DE ESCOLA DO CEET GIUSEPPE ALTO	1HNXHYBWLX	R\$ 216,00	C
25/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 538CONSELHO DE ESCOLA DO CEET GIUSEPPE ALTO	1HNXHYBWLX	R\$ 216,00	D
25/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 342COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXILBWLX	R\$ 30,82	C
25/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 342COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXILBWLX	R\$ 30,82	D
25/11/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOs Nº 538CONSELHO DE ESCOLA DO CEET GIUSEPPE ALTO	1HNXILBWLW	R\$ 1.800,00	C
25/11/2024	31766	CONSELHO DE ESCOLA DO CEET GIUSEPPE ALTO		VLR REF PROV CTeOs Nº 538CONSELHO DE ESCOLA DO CEET GIUSEPPE ALTO	1HNXILBWLW	R\$ 1.800,00	D
25/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 341COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXJ7BWLX	R\$ 53,13	C
25/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 341COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXJ7BWLX	R\$ 53,13	D
25/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 342COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXJ7BWLW	R\$ 256,80	C
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 342COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXJ7BWLW	R\$ 256,80	D
25/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 340COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXJUBWLX	R\$ 53,13	C
25/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 340COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXJUBWLX	R\$ 53,13	D
25/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 341COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXJUBWLS	R\$ 442,75	C
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 341COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXJUBWLS	R\$ 442,75	D
25/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 339COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXKGBWLP	R\$ 63,75	C
25/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 339COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXKGBWLP	R\$ 63,75	D
25/11/2024	14126	TRANSPORTES		VLR REF PROV CTE Nº 340COOPEAVI	1HNXKGBWLQ	R\$ 442,72	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR			
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 340COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXKGBWLQ	R\$ 442,72	D
25/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 338COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXL5BWLN	R\$ 26,56	C
25/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 338COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXL5BWLN	R\$ 26,56	D
25/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 339COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXL5BWLO	R\$ 531,27	C
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 339COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXL5BWLO	R\$ 531,27	D
25/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 337COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXL5BWLN	R\$ 21,25	C
25/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 337COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXL5BWLN	R\$ 21,25	D
25/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 338COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXL5BWLN	R\$ 221,36	C
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 338COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXL5BWLN	R\$ 221,36	D
25/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 336COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXL5BWLN	R\$ 21,25	C
25/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 336COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXL5BWLN	R\$ 21,25	D
25/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 337COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXL5BWLN	R\$ 177,09	C
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 337COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXL5BWLN	R\$ 177,09	D
25/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 335COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXL5BWLN	R\$ 1,06	C
25/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 335COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXL5BWLN	R\$ 1,06	D
25/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 336COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXL5BWLN	R\$ 177,09	C
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA		VLR REF PROV CTE Nº 336COOPEAVI	1HNXL5BWLN	R\$ 177,09	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR			
25/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 334COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXNPBWL F	R\$ 21,25	C
25/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 334COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXNPBWL F	R\$ 21,25	D
25/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 335COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXNPBWL G	R\$ 8,85	C
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 335COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXNPBWL G	R\$ 8,85	D
25/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 333COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXOFBWL D	R\$ 52,80	C
25/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 333COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXOFBWL D	R\$ 52,80	D
25/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 334COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXOFBWL E	R\$ 177,09	C
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 334COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXOFBWL E	R\$ 177,09	D
25/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 332COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXP4BWL B	R\$ 39,60	C
25/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 332COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXP4BWL B	R\$ 39,60	D
25/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 333COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXP4BWL C	R\$ 440,00	C
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 333COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXP4BWL C	R\$ 440,00	D
25/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 331COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXP4BWL D	R\$ 125,40	C
25/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 331COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXP4BWL D	R\$ 125,40	D
25/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 332COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXP4BWL E	R\$ 330,00	C
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 332COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXP4BWL E	R\$ 330,00	D
25/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 330COOPEAVI	1HNXQJBWL 7	R\$ 132,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR			
25/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 330COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXQJBWL7	R\$ 132,00	D
25/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 331COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXQJBWL8	R\$ 1.045,00	C
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 331COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXQJBWL8	R\$ 1.045,00	D
25/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 330COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXR8BWL6	R\$ 1.100,00	C
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 330COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXR8BWL6	R\$ 1.100,00	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 341	1LX5KDE3D2	R\$ 0,66	C
25/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 341	1LX5KDE3D2	R\$ 0,66	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 342	1LX5KDE3D3	R\$ 0,39	C
25/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 342	1LX5KDE3D3	R\$ 0,39	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 338	1LX5KFE3CZ	R\$ 0,33	C
25/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 338	1LX5KFE3CZ	R\$ 0,33	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 339	1LX5KFE3D0	R\$ 0,80	C
25/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 339	1LX5KFE3D0	R\$ 0,80	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 340	1LX5KFE3D1	R\$ 0,66	C
25/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 340	1LX5KFE3D1	R\$ 0,66	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 335	1LX5KGE3CW	R\$ 0,01	C
25/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 335	1LX5KGE3CW	R\$ 0,01	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 336	1LX5KGE3CX	R\$ 0,27	C
25/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 336	1LX5KGE3CX	R\$ 0,27	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 337	1LX5KGE3CY	R\$ 0,27	C
25/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 337	1LX5KGE3CY	R\$ 0,27	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 331	1LX5KIE3CS	R\$ 1,57	C
25/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 331	1LX5KIE3CS	R\$ 1,57	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 332	1LX5KIE3CT	R\$ 0,50	C
25/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 332	1LX5KIE3CT	R\$ 0,50	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 333	1LX5KIE3CU	R\$ 0,66	C
25/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 333	1LX5KIE3CU	R\$ 0,66	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 334	1LX5KIE3CV	R\$ 0,27	C
25/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 334	1LX5KIE3CV	R\$ 0,27	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 330	1LX5KKE3CR	R\$ 1,65	C
25/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 330	1LX5KKE3CR	R\$ 1,65	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 300	1MPHSZE3UU	R\$ 96,71	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 300	1MPHSZE3UU	R\$ 96,56	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 300	1MPHSZE3UU	R\$ 0,15	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 281	1MPHSZE3UV	R\$ 111,66	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 281	1MPHSZE3UV	R\$ 111,49	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 281	1MPHSZE3UV	R\$ 0,17	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 251	1MPHSZE3UW	R\$ 115,00	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 251	1MPHSZE3UW	R\$ 114,83	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 251	1MPHSZE3UW	R\$ 0,17	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 252	1MPHSZE3UX	R\$ 115,00	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 252	1MPHSZE3UX	R\$ 114,83	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 252	1MPHSZE3UX	R\$ 0,17	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 254	1MPHSZE3UY	R\$ 115,00	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 254	1MPHSZE3UY	R\$ 114,83	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 254	1MPHSZE3UY	R\$ 0,17	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA		VLR RECEBIDO REF CTE 260	1MPHSZE3UZ	R\$ 172,50	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA					
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 260	1MPHSZE3UZ	R\$ 172,24	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 260	1MPHSZE3UZ	R\$ 0,26	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 290	1MPHSZE3V0	R\$ 171,63	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 290	1MPHSZE3V0	R\$ 171,37	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 290	1MPHSZE3V0	R\$ 0,26	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 258	1MPHSZE3V1	R\$ 115,00	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 258	1MPHSZE3V1	R\$ 114,83	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 258	1MPHSZE3V1	R\$ 0,17	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 259	1MPHSZE3V2	R\$ 115,00	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 259	1MPHSZE3V2	R\$ 114,83	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 259	1MPHSZE3V2	R\$ 0,17	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 262	1MPHSZE3V3	R\$ 115,00	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 262	1MPHSZE3V3	R\$ 114,83	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 262	1MPHSZE3V3	R\$ 0,17	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 245	1MPHSZE3V4	R\$ 196,19	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 245	1MPHSZE3V4	R\$ 195,90	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 245	1MPHSZE3V4	R\$ 0,29	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 265	1MPHSZE3V5	R\$ 201,25	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 265	1MPHSZE3V5	R\$ 200,95	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 265	1MPHSZE3V5	R\$ 0,30	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO		VLR RECEBIDO REF CTE 286	1MPHSZE3V6	R\$ 261,83	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		SERRANA					
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 286	1MPHSZE3V6	R\$ 261,44	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 286	1MPHSZE3V6	R\$ 0,39	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 240	1MPHSZE3V7	R\$ 320,00	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 240	1MPHSZE3V7	R\$ 319,52	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 240	1MPHSZE3V7	R\$ 0,48	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 289	1MPHSZE3V8	R\$ 429,07	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 289	1MPHSZE3V8	R\$ 428,43	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 289	1MPHSZE3V8	R\$ 0,64	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 304	1MPHSZE3V9	R\$ 360,74	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 304	1MPHSZE3V9	R\$ 360,20	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 304	1MPHSZE3V9	R\$ 0,54	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 253	1MPHSZE3VA	R\$ 230,00	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 253	1MPHSZE3VA	R\$ 229,65	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 253	1MPHSZE3VA	R\$ 0,35	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 250	1MPHSZE3VB	R\$ 345,00	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 250	1MPHSZE3VB	R\$ 344,48	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 250	1MPHSZE3VB	R\$ 0,52	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 296	1MPHSZE3VC	R\$ 362,24	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 296	1MPHSZE3VC	R\$ 361,70	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 296	1MPHSZE3VC	R\$ 0,54	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 244	1MPHSZE3VD	R\$ 251,12	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 244	1MPHSZE3VD	R\$ 250,74	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 244	1MPHSZE3VD	R\$ 0,38	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 291	1MPHSZE3VE	R\$ 300,35	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 291	1MPHSZE3VE	R\$ 299,90	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR RECEBIDO REF CTE 291	1MPHSZE3VE	R\$ 0,45	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 292	1MPHSZE3VF	R\$ 300,35	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 292	1MPHSZE3VF	R\$ 299,90	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 292	1MPHSZE3VF	R\$ 0,45	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 312	1MPHSZE3VG	R\$ 373,18	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 312	1MPHSZE3VG	R\$ 372,62	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 312	1MPHSZE3VG	R\$ 0,56	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 280	1MPHSZE3VH	R\$ 405,00	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 280	1MPHSZE3VH	R\$ 404,39	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 280	1MPHSZE3VH	R\$ 0,61	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 284	1MPHSZE3VI	R\$ 436,38	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 284	1MPHSZE3VI	R\$ 435,73	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 284	1MPHSZE3VI	R\$ 0,65	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 303	1MPHSZE3VJ	R\$ 450,92	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 303	1MPHSZE3VJ	R\$ 450,24	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 303	1MPHSZE3VJ	R\$ 0,68	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 298	1MPHSZE3VK	R\$ 544,06	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 298	1MPHSZE3VK	R\$ 543,24	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 298	1MPHSZE3VK	R\$ 0,82	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 313	1MPHSZE3VL	R\$ 559,77	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 313	1MPHSZE3VL	R\$ 558,93	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 313	1MPHSZE3VL	R\$ 0,84	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 279	1MPHSZE3VM	R\$ 562,70	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 279	1MPHSZE3VM	R\$ 561,86	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 279	1MPHSZE3VM	R\$ 0,84	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 255	1MPHSZE3VN	R\$ 460,00	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 255	1MPHSZE3VN	R\$ 459,31	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 255	1MPHSZE3VN	R\$ 0,69	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 314	1MPHSZE3VO	R\$ 466,47	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 314	1MPHSZE3VO	R\$ 465,77	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 314	1MPHSZE3VO	R\$ 0,70	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 316	1MPHSZE3VP	R\$ 466,51	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 316	1MPHSZE3VP	R\$ 465,81	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 316	1MPHSZE3VP	R\$ 0,70	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 302	1MPHSZE3VQ	R\$ 483,58	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 302	1MPHSZE3VQ	R\$ 482,85	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 302	1MPHSZE3VQ	R\$ 0,73	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 263	1MPHSZE3VR	R\$ 488,75	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 263	1MPHSZE3VR	R\$ 488,02	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 263	1MPHSZE3VR	R\$ 0,73	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 246	1MPHSZE3VS	R\$ 498,06	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 246	1MPHSZE3VS	R\$ 497,31	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 246	1MPHSZE3VS	R\$ 0,75	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 247	1MPHSZE3VT	R\$ 507,29	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 247	1MPHSZE3VT	R\$ 506,53	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 247	1MPHSZE3VT	R\$ 0,76	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 248	1MPHSZE3VU	R\$ 507,29	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 248	1MPHSZE3VU	R\$ 506,53	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 248	1MPHSZE3VU	R\$ 0,76	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 288	1MPHSZE3VV	R\$ 610,96	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 288	1MPHSZE3VV	R\$ 610,04	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 288	1MPHSZE3VV	R\$ 0,92	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 285	1MPHSZE3VW	R\$ 698,20	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 285	1MPHSZE3VW	R\$ 697,15	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 285	1MPHSZE3VW	R\$ 1,05	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 315	1MPHSZE3VX	R\$ 569,09	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 315	1MPHSZE3VX	R\$ 568,24	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 315	1MPHSZE3VX	R\$ 0,85	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 261	1MPHSZE3VY	R\$ 575,00	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 261	1MPHSZE3VY	R\$ 574,14	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 261	1MPHSZE3VY	R\$ 0,86	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA		VLR RECEBIDO REF CTE 305	1MPHSZE3VZ	R\$ 721,48	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA					
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 305	1MPHSZE3VZ	R\$ 720,40	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 305	1MPHSZE3VZ	R\$ 1,08	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 297	1MPHSZE3W0	R\$ 785,81	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 297	1MPHSZE3W0	R\$ 784,63	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 297	1MPHSZE3W0	R\$ 1,18	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 308	1MPHSZE3W1	R\$ 814,00	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 308	1MPHSZE3W1	R\$ 812,78	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 308	1MPHSZE3W1	R\$ 1,22	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 306	1MPHSZE3W2	R\$ 901,88	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 306	1MPHSZE3W2	R\$ 900,53	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 306	1MPHSZE3W2	R\$ 1,35	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 293	1MPHSZE3W3	R\$ 858,15	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 293	1MPHSZE3W3	R\$ 856,86	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 293	1MPHSZE3W3	R\$ 1,29	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 307	1MPHSZE3W4	R\$ 1.017,50	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 307	1MPHSZE3W4	R\$ 1.015,97	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 307	1MPHSZE3W4	R\$ 1,53	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 309	1MPHSZE3W5	R\$ 1.017,50	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 309	1MPHSZE3W5	R\$ 1.015,97	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 309	1MPHSZE3W5	R\$ 1,53	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO		VLR RECEBIDO REF CTE 256	1MPHSZE3W6	R\$ 172,50	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		SERRANA					
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 256	1MPHSZE3W6	R\$ 172,24	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 256	1MPHSZE3W6	R\$ 0,26	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 287	1MPHSZE3W7	R\$ 209,46	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 287	1MPHSZE3W7	R\$ 209,15	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 287	1MPHSZE3W7	R\$ 0,31	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 299	1MPHSZE3W8	R\$ 846,26	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 299	1MPHSZE3W8	R\$ 844,99	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 299	1MPHSZE3W8	R\$ 1,27	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 283	1MPHSZE3W9	R\$ 218,19	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 283	1MPHSZE3W9	R\$ 217,86	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 283	1MPHSZE3W9	R\$ 0,33	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 310	1MPHSZE3WA	R\$ 533,65	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 310	1MPHSZE3WA	R\$ 532,85	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 310	1MPHSZE3WA	R\$ 0,80	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 278	1MPHSZE3WB	R\$ 1.873,90	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 278	1MPHSZE3WB	R\$ 1.871,09	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 278	1MPHSZE3WB	R\$ 2,81	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 257	1MPHSZE3WC	R\$ 115,00	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 257	1MPHSZE3WC	R\$ 114,83	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 257	1MPHSZE3WC	R\$ 0,17	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 264	1MPHSZE3WD	R\$ 230,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 264	1MPHSZE3WD	R\$ 229,65	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 264	1MPHSZE3WD	R\$ 0,35	D
25/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 301	1MPHSZE3WE	R\$ 483,58	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 301	1MPHSZE3WE	R\$ 482,85	D
25/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 301	1MPHSZE3WE	R\$ 0,73	D
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3863 MENEGADO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	1MPHWEE3G5	R\$ 1.581,75	C
25/11/2024	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR PG REF NF 3863 MENEGADO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	1MPHWEE3G5	R\$ 1.581,75	D
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO CARGA RAMO RCTRC	1MPHWEE3G6	R\$ 410,34	C
25/11/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO CARGA RAMO RCTRC	1MPHWEE3G6	R\$ 410,34	D
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO CARGA RAMO RCFDC	1MPHWEE3G7	R\$ 439,69	C
25/11/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO CARGA RAMO RCFDC	1MPHWEE3G7	R\$ 439,69	D
25/11/2024	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF CTEOS 536 (UELITON)	1MPHWEE3G8	R\$ 900,00	C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS 536 (UELITON)	1MPHWEE3G8	R\$ 900,00	D
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ERLAN NOÉ DA CRUZ CHEQUE 13038 COMP 112024	1MPHWGE3G0	R\$ 4.765,20	C
25/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ERLAN NOÉ DA CRUZ CHEQUE 13038 COMP 112024	1MPHWGE3G0	R\$ 4.765,20	D
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GILAMR LISBOA RODRIGUES CHQ13034 COMP 112024	1MPHWGE3G1	R\$ 7.382,20	C
25/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GILAMR LISBOA RODRIGUES CHQ13034 COMP 112024	1MPHWGE3G1	R\$ 7.382,20	D
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHQ 13002 COMP 112024	1MPHWGE3G2	R\$ 3.853,57	C
25/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHQ 13002 COMP 112024	1MPHWGE3G2	R\$ 3.853,57	D
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR (COTA UNICA LLS 6G38 )	1MPHWGE3G3	R\$ 1.199,95	C
25/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR (COTA UNICA LLS 6G38 )	1MPHWGE3G3	R\$ 1.199,95	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ADRIANO BRAGA RODRIGUES COMP 112024	1MPHWGE3G4	R\$ 3.608,84	C
25/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ADRIANO BRAGA RODRIGUES COMP 112024	1MPHWGE3G4	R\$ 3.608,84	D
25/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC PEDRO PROCOPIO OSS CHQ 13003 COMP 112024	1MPHWIE3FZ	R\$ 7.404,34	C
25/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC PEDRO PROCOPIO OSS CHQ 13003 COMP 112024	1MPHWIE3FZ	R\$ 7.404,34	D
25/11/2024	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR REF PROV NF NF 3863 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	1MPHX9E3E8	R\$ 1.581,75	C
25/11/2024	1393	ASSESSORIA CONTABIL		VLR REF PROV NF NF 3863 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	1MPHX9E3E8	R\$ 1.581,75	D
26/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 67103 MULTPEL COM DE PAPEIS E EMBALAGENS	1MPHWIE3FV	R\$ 88,00	C
26/11/2024	3031	BRINDES E CONDECORAÇÕES		VLR PG REF NF 67103 MULTPEL COM DE PAPEIS E EMBALAGENS	1MPHWIE3FV	R\$ 88,00	D
26/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	1MPHWIE3FW	R\$ 10.000,00	C
26/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	1MPHWIE3FW	R\$ 10.000,00	D
26/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	1MPHWIE3FX	R\$ 2.000,00	C
26/11/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	1MPHWIE3FX	R\$ 2.000,00	D
26/11/2024	5285	JUROS RECEBIDOS		VLR RECEBIDO REF YARA FERTILIZANTES	1MPHWIE3FY	R\$ 0,01	C
26/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF YARA FERTILIZANTES	1MPHWIE3FY	R\$ 0,01	D
26/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHEQUE 13033 COMP 112024	1MPHWKE3FT	R\$ 3.908,78	C
26/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHEQUE 13033 COMP 112024	1MPHWKE3FT	R\$ 3.908,78	D
26/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 16528 DRFT COM DE ALIMENTOS S A (SEXTA DE NATAL COOPERADOS)	1MPHWKE3FU	R\$ 5.393,52	C
26/11/2024	12957	DESPESAS COM COOPERADOS		VLR PG REF NF 16528 DRFT COM DE ALIMENTOS S A (SEXTA DE NATAL COOPERADOS)	1MPHWKE3FU	R\$ 5.393,52	D
26/11/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	1MPHX9E3E9	R\$ 10.000,00	C
26/11/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	1MPHX9E3E9	R\$ 10.000,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/11/2024	20636	OUTRAS RECEITAS		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	1HEORRIL6	R\$ 916,66	C
27/11/2024	29001	SUBVENÇÕES A REALIZAR		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	1HEORRIL6	R\$ 916,66	D
27/11/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 339339 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	1HNX68BWN3	R\$ 42,56	C
27/11/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 339339 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	1HNX68BWN3	R\$ 42,56	D
27/11/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 339339 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	1HNX6UBWN2	R\$ 851,20	C
27/11/2024	28448	CONSELHO ESCOLA EEEM GUILHERME MILANEZE		VLR REF PROV NF 339339 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	1HNX6UBWN2	R\$ 851,20	D
27/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 539COLEGIO JESUS CRISTO REI ESTABELECIMENTO	1HNXG3BWM3	R\$ 120,00	C
27/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 539COLEGIO JESUS CRISTO REI ESTABELECIMENTO	1HNXG3BWM3	R\$ 120,00	D
27/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 344COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXGSBWM1	R\$ 24,96	C
27/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 344COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXGSBWM1	R\$ 24,96	D
27/11/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOs Nº 539COLEGIO JESUS CRISTO REI ESTABELECIMENTO	1HNXGSBWM2	R\$ 1.000,00	C
27/11/2024	31920	COLEGIO JESUS CRISTO REI ESTABELECIMENTO		VLR REF PROV CTeOs Nº 539COLEGIO JESUS CRISTO REI ESTABELECIMENTO	1HNXGSBWM2	R\$ 1.000,00	D
27/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 343COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	1HNXHEBWLZ	R\$ 326,40	C
27/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 343COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	1HNXHEBWLZ	R\$ 326,40	D
27/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 344COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXHEBWM0	R\$ 208,00	C
27/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 344COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXHEBWM0	R\$ 208,00	D
27/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 343COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	1HNXHYBWLY	R\$ 2.720,00	C
27/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA		VLR REF PROV CTE Nº 343COOPERATIVA	1HNXHYBWLY	R\$ 2.720,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		AGROPECUARIA CENTRO SERRANA			
27/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 343	1LX5KDE3D4	R\$ 4,08	C
27/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 343	1LX5KDE3D4	R\$ 4,08	D
27/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 344	1LX5KDE3D5	R\$ 0,31	C
27/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 344	1LX5KDE3D5	R\$ 0,31	D
27/11/2024	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR RECEBIDO REF UESLEI LOYOLA DELFINO SEGURO DE PASSAGEIRO LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COTA UNICA 22	1MPHSYE3WH	R\$ 980,64	C
27/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN CHQ 13010 COMP 112024	1MPHSYE3WH	R\$ 3.169,68	C
27/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN CHQ 13010 COMP 112024	1MPHSYE3WH	R\$ 4.150,32	D
27/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 223	1MPHSYE3WI	R\$ 6,77	C
27/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 223	1MPHSYE3WI	R\$ 6,51	D
27/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 223	1MPHSYE3WI	R\$ 0,26	D
27/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 165	1MPHSZE3WF	R\$ 428,84	C
27/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 165	1MPHSZE3WF	R\$ 428,20	D
27/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 165	1MPHSZE3WF	R\$ 0,64	D
27/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 192	1MPHSZE3WG	R\$ 9,00	C
27/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 192	1MPHSZE3WG	R\$ 6,35	D
27/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF CTE 192	1MPHSZE3WG	R\$ 2,65	D
27/11/2024	31766	CONSELHO DE ESCOLA DO CEET GIUSEPPE ALTO		VLR RECEBIDO REF CTEOS 538 (UELITON)	1MPHWKE3FR	R\$ 1.800,00	C
27/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS 538 (UELITON)	1MPHWKE3FR	R\$ 1.800,00	D
27/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ICARUS NF 14372 ICARUS PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA	1MPHWKE3FS	R\$ 241,80	C
27/11/2024	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF ICARUS NF 14372 ICARUS PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA	1MPHWKE3FS	R\$ 241,80	D
28/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 350COOPEAVI	1HNXCDBWMF	R\$ 42,56	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR			
28/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 350COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXCDBWMF	R\$ 42,56	D
28/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 349COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXCYBWMD	R\$ 75,81	C
28/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 349COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXCYBWMD	R\$ 75,81	D
28/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 350COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXCYBWME	R\$ 354,68	C
28/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 350COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXCYBWME	R\$ 354,68	D
28/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 348COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXDIBWMB	R\$ 26,60	C
28/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 348COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXDIBWMB	R\$ 26,60	D
28/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 349COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXDIBWMC	R\$ 631,78	C
28/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 349COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXDIBWMC	R\$ 631,78	D
28/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 347COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXE2BWM9	R\$ 66,50	C
28/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 347COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXE2BWM9	R\$ 66,50	D
28/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 348COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXE2BWMA	R\$ 221,68	C
28/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 348COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXE2BWMA	R\$ 221,68	D
28/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 346COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXE0BWM7	R\$ 39,90	C
28/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 346COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXE0BWM7	R\$ 39,90	D
28/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 347COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXE0BWM8	R\$ 554,20	C
28/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 347COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXE0BWM8	R\$ 554,20	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 345COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXFFBWM5	R\$ 79,80	C
28/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 345COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXFFBWM5	R\$ 79,80	D
28/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 346COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXFFBWM6	R\$ 332,52	C
28/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 346COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXFFBWM6	R\$ 332,52	D
28/11/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 345COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXG3BWM4	R\$ 665,04	C
28/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 345COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	1HNXG3BWM4	R\$ 665,04	D
28/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 348	1LX5K9E3D9	R\$ 0,33	C
28/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 348	1LX5K9E3D9	R\$ 0,33	D
28/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 349	1LX5K9E3DA	R\$ 0,95	C
28/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 349	1LX5K9E3DA	R\$ 0,95	D
28/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 350	1LX5K9E3DB	R\$ 0,53	C
28/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 350	1LX5K9E3DB	R\$ 0,53	D
28/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 345	1LX5KBE3D6	R\$ 1,00	C
28/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 345	1LX5KBE3D6	R\$ 1,00	D
28/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 346	1LX5KBE3D7	R\$ 0,50	C
28/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 346	1LX5KBE3D7	R\$ 0,50	D
28/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 347	1LX5KBE3D8	R\$ 0,83	C
28/11/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 347	1LX5KBE3D8	R\$ 0,83	D
28/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 321	1MPHSYE3WJ	R\$ 562,37	C
28/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 321	1MPHSYE3WJ	R\$ 561,53	D
28/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 321	1MPHSYE3WJ	R\$ 0,84	D
28/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 317	1MPHSYE3WK	R\$ 337,42	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 317	1MPHSYE3WK	R\$ 336,91	D
28/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 317	1MPHSYE3WK	R\$ 0,51	D
28/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 326	1MPHSYE3WL	R\$ 347,86	C
28/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 326	1MPHSYE3WL	R\$ 347,34	D
28/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 326	1MPHSYE3WL	R\$ 0,52	D
28/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 324	1MPHSYE3WM	R\$ 260,89	C
28/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 324	1MPHSYE3WM	R\$ 260,50	D
28/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 324	1MPHSYE3WM	R\$ 0,39	D
28/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 325	1MPHSYE3WN	R\$ 173,93	C
28/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 325	1MPHSYE3WN	R\$ 173,67	D
28/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 325	1MPHSYE3WN	R\$ 0,26	D
28/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 319	1MPHSYE3WO	R\$ 337,42	C
28/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 319	1MPHSYE3WO	R\$ 336,91	D
28/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 319	1MPHSYE3WO	R\$ 0,51	D
28/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 320	1MPHSYE3WP	R\$ 337,42	C
28/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 320	1MPHSYE3WP	R\$ 336,91	D
28/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 320	1MPHSYE3WP	R\$ 0,51	D
28/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 327	1MPHSYE3WQ	R\$ 347,86	C
28/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 327	1MPHSYE3WQ	R\$ 347,34	D
28/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 327	1MPHSYE3WQ	R\$ 0,52	D
28/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 322	1MPHSYE3WR	R\$ 562,37	C
28/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 322	1MPHSYE3WR	R\$ 561,53	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 322	1MPHSYE3WR	R\$ 0,84	D
28/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 329	1MPHSYE3WS	R\$ 652,25	C
28/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 329	1MPHSYE3WS	R\$ 651,27	D
28/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 329	1MPHSYE3WS	R\$ 0,98	D
28/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 328	1MPHSYE3WT	R\$ 652,23	C
28/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 328	1MPHSYE3WT	R\$ 651,25	D
28/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 328	1MPHSYE3WT	R\$ 0,98	D
28/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 318	1MPHSYE3WU	R\$ 365,54	C
28/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 318	1MPHSYE3WU	R\$ 364,99	D
28/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 318	1MPHSYE3WU	R\$ 0,55	D
28/11/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 323	1MPHSYE3WV	R\$ 607,46	C
28/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 323	1MPHSYE3WV	R\$ 606,55	D
28/11/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 323	1MPHSYE3WV	R\$ 0,91	D
28/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3868 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	1MPHWKE3FQ	R\$ 3.163,50	C
28/11/2024	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR PG REF NF 3868 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	1MPHWKE3FQ	R\$ 3.163,50	D
28/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA DÉBCONVTELECOMUNICAÇÃO S REF 112024	1MPHWME3FN	R\$ 118,00	C
28/11/2024	5684	TELEFONE		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA DÉBCONVTELECOMUNICAÇÃO S REF 112024	1MPHWME3FN	R\$ 118,00	D
28/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 706 WELTON DO NASCIMENTO LTDA	1MPHWME3FO	R\$ 450,00	C
28/11/2024	14273	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		VLR PG REF NF 706 WELTON DO NASCIMENTO LTDA	1MPHWME3FO	R\$ 450,00	D
28/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPA ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA DALTIO	1MPHWME3FP	R\$ 414,61	C
28/11/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR PG REF RPA ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA DALTIO	1MPHWME3FP	R\$ 414,61	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/11/2024	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR REF PROV NF NF 3868 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	1MPHX7E3EB	R\$ 3.163,50	C
28/11/2024	1393	ASSESSORIA CONTABIL		VLR REF PROV NF NF 3868 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	1MPHX7E3EB	R\$ 3.163,50	D
29/11/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 341341 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1HNX4HBWN8	R\$ 2.597,79	C
29/11/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 341341 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1HNX4HBWN8	R\$ 2.597,79	D
29/11/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF ISS RETIDO S NF 341341 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1HNX4HBWN9	R\$ 2.597,79	C
29/11/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS RETIDO S NF 341341 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1HNX4HBWN9	R\$ 2.597,79	D
29/11/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 341341 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1HNX53BWN7	R\$ 51.955,88	C
29/11/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 341341 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1HNX53BWN7	R\$ 51.955,88	D
29/11/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 340340 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1HNX50BWN5	R\$ 43.179,36	C
29/11/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 340340 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1HNX50BWN5	R\$ 43.179,36	D
29/11/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF ISS RETIDO S NF 340340 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1HNX50BWN6	R\$ 43.179,36	C
29/11/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS RETIDO S NF 340340 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1HNX50BWN6	R\$ 43.179,36	D
29/11/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 340340 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1HNX68BWN4	R\$ 863.587,16	C
29/11/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 340340 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1HNX68BWN4	R\$ 863.587,16	D
29/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 548AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	1HNX7EBWMX	R\$ 1.596,00	C
29/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 548AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	1HNX7EBWMX	R\$ 1.596,00	D
29/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 547DAIANE MOROSINI	1HNX80BWMV	R\$ 96,00	C
29/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 547DAIANE MOROSINI	1HNX80BWMV	R\$ 96,00	D
29/11/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOs Nº 548AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	1HNX80BWMW	R\$ 13.300,00	C
29/11/2024	25179	AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA		VLR REF PROV CTeOs Nº 548AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	1HNX80BWMW	R\$ 13.300,00	D
29/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 544MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1HNX99BWMP	R\$ 1.424,18	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 544MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1HNX99BWMP	R\$ 1.424,18	D
29/11/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 545TATIANE MOREIRA	1HNX99BWMQ	R\$ 350,00	C
29/11/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 545TATIANE MOREIRA	1HNX99BWMQ	R\$ 350,00	D
29/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 545TATIANE MOREIRA	1HNX99BWMR	R\$ 42,00	C
29/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 545TATIANE MOREIRA	1HNX99BWMR	R\$ 42,00	D
29/11/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 546LUDMILLA DE LIRIO SANTOS FASSARELLA	1HNX99BWMS	R\$ 1,00	C
29/11/2024	7637	DOAÇÕES		VLR REF PROV CTeOS Nº 546LUDMILLA DE LIRIO SANTOS FASSARELLA	1HNX99BWMS	R\$ 1,00	D
29/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 546LUDMILLA DE LIRIO SANTOS FASSARELLA	1HNX99BWMT	R\$ 0,12	C
29/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 546LUDMILLA DE LIRIO SANTOS FASSARELLA	1HNX99BWMT	R\$ 0,12	D
29/11/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 547DAIANE MOROSINI	1HNX99BWMU	R\$ 800,00	C
29/11/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 547DAIANE MOROSINI	1HNX99BWMU	R\$ 800,00	D
29/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 543MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1HNX9WBWMN	R\$ 2.132,16	C
29/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 543MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1HNX9WBWMN	R\$ 2.132,16	D
29/11/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 544MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1HNX9WBWMO	R\$ 11.868,16	C
29/11/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 544MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1HNX9WBWMO	R\$ 11.868,16	D
29/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 542MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1HNXAIBWML	R\$ 2.670,20	C
29/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 542MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1HNXAIBWML	R\$ 2.670,20	D
29/11/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 543MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1HNXAIBWMM	R\$ 17.767,96	C
29/11/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 543MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1HNXAIBWMM	R\$ 17.767,96	D

# LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 541MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1HNXB2BWMJ	R\$ 2.171,43	C
29/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 541MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1HNXB2BWMJ	R\$ 2.171,43	D
29/11/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 542MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1HNXB2BWMK	R\$ 22.251,66	C
29/11/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 542MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1HNXB2BWMK	R\$ 22.251,66	D
29/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 540MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1HNXBTBWMH	R\$ 2.160,14	C
29/11/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 540MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1HNXBTBWMH	R\$ 2.160,14	D
29/11/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 541MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1HNXBTBWMI	R\$ 18.095,22	C
29/11/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 541MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1HNXBTBWMI	R\$ 18.095,22	D
29/11/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 540MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1HNXCDBWMG	R\$ 18.001,17	C
29/11/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 540MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1HNXCDBWMG	R\$ 18.001,17	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DEUCLERIO RAASCH COMP 112024	1MPHWME3FL	R\$ 2.332,38	C
29/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DEUCLERIO RAASCH COMP 112024	1MPHWME3FL	R\$ 2.332,38	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES	1MPHWME3FM	R\$ 379,28	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES	1MPHWME3FM	R\$ 379,28	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ADRIANO BRAGA RODRIGUES COMP 112024	1MPHWOE3FH	R\$ 1.084,42	C
29/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ADRIANO BRAGA RODRIGUES COMP 112024	1MPHWOE3FH	R\$ 1.084,42	D
29/11/2024	31927	CGH RIO NOVO 1 LTDA		VLR RECEBIDO REF NF 338 CHARLE	1MPHWOE3FI	R\$ 4.500,00	C
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 338 CHARLE	1MPHWOE3FI	R\$ 4.500,00	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO	1MPHWOE3FJ	R\$ 259,98	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO	1MPHWOE3FJ	R\$ 259,98	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/11/2024	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF CTEOS 545 (MARCIO)	1MPHWOE3FK	R\$ 350,00	C
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS 545 (MARCIO)	1MPHWOE3FK	R\$ 350,00	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC PAULO HENRIQUE MERSCHER DE GODOI	1MPHWPE3FD	R\$ 13,26	C
29/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC PAULO HENRIQUE MERSCHER DE GODOI	1MPHWPE3FD	R\$ 13,26	D
29/11/2024	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF CTEOS 547 (UELITON)	1MPHWPE3FE	R\$ 800,00	C
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS 547 (UELITON)	1MPHWPE3FE	R\$ 800,00	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO	1MPHWPE3FF	R\$ 800,73	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO	1MPHWPE3FF	R\$ 800,73	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI	1MPHWPE3FG	R\$ 961,84	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI	1MPHWPE3FG	R\$ 961,84	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANA TEREZA REIS	1MPHWRE3F9	R\$ 43,81	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANA TEREZA REIS	1MPHWRE3F9	R\$ 43,81	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA	1MPHWRE3FA	R\$ 346,67	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA	1MPHWRE3FA	R\$ 346,67	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TATIANA RUBIS RIGO NASCIMENTO	1MPHWRE3FB	R\$ 10,83	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TATIANA RUBIS RIGO NASCIMENTO	1MPHWRE3FB	R\$ 10,83	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LUCAS POPE AVANCI COMP 112024	1MPHWRE3FC	R\$ 85,13	C
29/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LUCAS POPE AVANCI COMP 112024	1MPHWRE3FC	R\$ 85,13	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA RIBEIRO ROSA	1MPHWTE3F5	R\$ 43,69	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA RIBEIRO ROSA	1MPHWTE3F5	R\$ 43,69	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI	1MPHWTE3F6	R\$ 129,99	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI	1MPHWTE3F6	R\$ 129,99	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1MPHWTE3F7	R\$ 1.072,09	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1MPHWTE3F7	R\$ 1.072,09	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GISELLY DA PENHA GOUVEIA	1MPHWTE3F8	R\$ 48,14	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GISELLY DA PENHA GOUVEIA	1MPHWTE3F8	R\$ 48,14	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELZI ALVES DE PAULA NUNES	1MPHWVE3F1	R\$ 158,46	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELZI ALVES DE PAULA NUNES	1MPHWVE3F1	R\$ 158,46	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE APRILE DA SILVA SALES	1MPHWVE3F2	R\$ 131,48	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE APRILE DA SILVA SALES	1MPHWVE3F2	R\$ 131,48	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC PETERSON LAZARINI COMP 112024	1MPHWVE3F3	R\$ 2.031,56	C
29/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC PETERSON LAZARINI COMP 112024	1MPHWVE3F3	R\$ 2.031,56	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC THIAGO VENTURA DA COSTA COMP 112024	1MPHWVE3F4	R\$ 2.342,03	C
29/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC THIAGO VENTURA DA COSTA COMP 112024	1MPHWVE3F4	R\$ 2.342,03	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN	1MPHWXE3EX	R\$ 231,09	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN	1MPHWXE3EX	R\$ 231,09	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA	1MPHWXE3EY	R\$ 231,09	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA	1MPHWXE3EY	R\$ 231,09	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUANA DA SILVA DE NADAI	1MPHWXE3EZ	R\$ 160,22	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUANA DA SILVA DE NADAI	1MPHWXE3EZ	R\$ 160,22	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANGELA SILVANA DEMARTINI	1MPHWXE3F0	R\$ 132,40	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANGELA SILVANA DEMARTINI	1MPHWXE3F0	R\$ 132,40	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOÃO DOMINGOS SOUZA VENTURIN	1MPHWYE3ET	R\$ 120,57	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOÃO DOMINGOS SOUZA VENTURIN	1MPHWYE3ET	R\$ 120,57	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CASSIANE DE JESUS SINFRONI BERNARDO	1MPHWYE3EU	R\$ 97,30	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CASSIANE DE JESUS SINFRONI BERNARDO	1MPHWYE3EU	R\$ 97,30	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSÉ ESTEVAM RODRIGUES	1MPHWYE3EV	R\$ 231,24	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSÉ ESTEVAM RODRIGUES	1MPHWYE3EV	R\$ 231,24	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER	1MPHWYE3EW	R\$ 231,24	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER	1MPHWYE3EW	R\$ 231,24	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ	1MPHX0E3EP	R\$ 159,56	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ	1MPHX0E3EP	R\$ 159,56	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO	1MPHX0E3EQ	R\$ 260,60	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO	1MPHX0E3EQ	R\$ 260,60	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JULIANA TREVISOL RTOSA RANGEL	1MPHX0E3ER	R\$ 217,00	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JULIANA TREVISOL RTOSA RANGEL	1MPHX0E3ER	R\$ 217,00	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO	1MPHX0E3ES	R\$ 231,26	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO	1MPHX0E3ES	R\$ 231,26	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS	1MPHX2E3EL	R\$ 158,88	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS	1MPHX2E3EL	R\$ 158,88	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA	1MPHX2E3EM	R\$ 264,73	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA	1MPHX2E3EM	R\$ 264,73	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATTO	1MPHX2E3EN	R\$ 231,09	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATTO	1MPHX2E3EN	R\$ 231,09	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO	1MPHX2E3EO	R\$ 231,29	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO	1MPHX2E3EO	R\$ 231,29	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI	1MPHX4E3EH	R\$ 274,41	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI	1MPHX4E3EH	R\$ 274,41	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN	1MPHX4E3EI	R\$ 267,91	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN	1MPHX4E3EI	R\$ 267,91	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI	1MPHX4E3EJ	R\$ 231,77	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI	1MPHX4E3EJ	R\$ 231,77	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO	1MPHX4E3EK	R\$ 261,18	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO	1MPHX4E3EK	R\$ 261,18	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA MARTINS	1MPHX6E3ED	R\$ 268,90	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA MARTINS	1MPHX6E3ED	R\$ 268,90	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO	1MPHX6E3EE	R\$ 346,80	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO	1MPHX6E3EE	R\$ 346,80	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA	1MPHX6E3EF	R\$ 288,86	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA	1MPHX6E3EF	R\$ 288,86	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA	1MPHX6E3EG	R\$ 259,98	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA	1MPHX6E3EG	R\$ 259,98	D
29/11/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI	1MPHX7E3EC	R\$ 392,66	C
29/11/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI	1MPHX7E3EC	R\$ 392,66	D
30/11/2024	31206	CREDITO ICMS COMBUSTÍVEL		VLR REF CREDITO APURADO ICMS COMP 112024	10V01U8F8	R\$ 3.241,87	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2024	12040	ICMS A RECUPERAR		VLR REF CREDITO APURADO ICMS COMP 112024	10V01U8F8	R\$ 3.241,87	D
30/11/2024	12040	ICMS A RECUPERAR		VLR REF CREDITO COMPENSAÇÃO ICMS COMBUSTIVEL COMP 112024	10V1IQ8F9	R\$ 3.241,87	C
30/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF CREDITO COMPENSAÇÃO ICMS COMBUSTIVEL COMP 112024	10V1IQ8F9	R\$ 3.241,87	D
30/11/2024	11956	(-) DEVOLUÇÃO / CANCELAMENTO		VLR REF CTE SUBSTITUTO Nº 241COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	110CST8FA	R\$ 71,40	C
30/11/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF CTE SUBSTITUTO Nº 241COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	110CST8FA	R\$ 71,40	D
30/11/2024	1120	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 07368669	1AGFEAMK1	R\$ 210,98	C
30/11/2024	7308	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 07368669	1AGFEAMK1	R\$ 210,98	D
30/11/2024	4116	( - ) EQUIPAMENTO TELEFONICO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	1AHNAKX1E	R\$ 20,82	C
30/11/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	1AHNAKX1E	R\$ 20,82	D
30/11/2024	1981	( - ) MOVEIS E UTENSILIOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	1AHNXXKX1D	R\$ 35,74	C
30/11/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	1AHNXXKX1D	R\$ 35,74	D
30/11/2024	1974	( - ) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	1AHOG1KX1C	R\$ 198,98	C
30/11/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	1AHOG1KX1C	R\$ 198,98	D
30/11/2024	1988	( - ) VEICULOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	1AHP2RKX1B	R\$ 1.929,33	C
30/11/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	1AHP2RKX1B	R\$ 1.929,33	D
30/11/2024	2541	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 112024	1G7MRZKR11	R\$ 495,61	C
30/11/2024	5852	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 112024	1G7MRZKR11	R\$ 495,61	D
30/11/2024	2541	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 112024	1G7O2WKR10	R\$ 82,50	C
30/11/2024	5852	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 112024	1G7O2WKR10	R\$ 82,50	D
30/11/2024	3220	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 112024	1G85ZKKRZ	R\$ 826,01	C
30/11/2024	5845	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 112024	1G85ZKKRZ	R\$ 826,01	D
30/11/2024	3220	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO	1G877AKRY	R\$ 137,50	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2024	5845	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO	1G877AKRY	R\$ 137,50	D
30/11/2024	5278	JUROS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	1G8F5HKRX	R\$ 5.506,73	C
30/11/2024	7329	SICOOB		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	1G8F5HKRX	R\$ 5.506,73	D
30/11/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO COMP 112024 CHQ 13042	1GHPBBKRU	R\$ 8.108,71	C
30/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO COMP 112024 CHQ 13042	1GHPBBKRU	R\$ 8.108,71	D
30/11/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC SIDIONI SALES DA CUNHA COMP 112024 CHQ 13041	1GHRMRKRT	R\$ 7.874,20	C
30/11/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SIDIONI SALES DA CUNHA COMP 112024 CHQ 13041	1GHRMRKRT	R\$ 7.874,20	D
30/11/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082022 DESC DEBORA FORNACIARI NOGUEIRO MARTINS DEVOLUÇÃO	1HDX90IL5	R\$ 700,00	C
30/11/2024	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL DEBORA FORNACIARI NOGUEIRA MARTINS	1HDX90IL5	R\$ 1.070,65	C
30/11/2024	26495	DEBORA FORNACIARI NOGUEIRO MARTINS		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL DEBORA FORNACIARI NOGUEIRA MARTINS	1HDX90IL5	R\$ 1.770,65	D
30/11/2024	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	1BFSUC01	R\$ 808.990,78	C
30/11/2024	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	1BFSUC01	R\$ 808.990,78	D
30/11/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <112024>	1MHQEG703D	R\$ 106,35	C
30/11/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <112024>	1MHQEG703D	R\$ 106,35	D
30/11/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <112024>	1MHQEG703F	R\$ 160,09	C
30/11/2024	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <112024>	1MHQEG703F	R\$ 160,09	D
30/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112024>	1MHQEI702B	R\$ 15.919,20	C
30/11/2024	8365	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112024>	1MHQEI702B	R\$ 15.919,20	D
30/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112024>	1MHQEI702C	R\$ 12.329,89	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112024>	1MHQEI702C	R\$ 12.329,89	D
30/11/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112024>	1MHQEI702D	R\$ 1.196,31	C
30/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112024>	1MHQEI702D	R\$ 1.196,31	D
30/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <112024> SALARIO FAMILIA	1MHQEI702E	R\$ 930,60	C
30/11/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <112024> SALARIO FAMILIA	1MHQEI702E	R\$ 930,60	D
30/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112024>	1MHQEI702F	R\$ 191,05	C
30/11/2024	12390	AUXÍLIO CRECHE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112024>	1MHQEI702F	R\$ 191,05	D
30/11/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112024>	1MHQEI702G	R\$ 123,14	C
30/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112024>	1MHQEI702G	R\$ 123,14	D
30/11/2024	8449	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112024> PLANO DE SAUDE	1MHQEI702H	R\$ 787,47	C
30/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112024> PLANO DE SAUDE	1MHQEI702H	R\$ 787,47	D
30/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112024>	1MHQEI702I	R\$ 7,91	C
30/11/2024	21490	REPOUSO REMUNERADO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112024>	1MHQEI702I	R\$ 7,91	D
30/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112024>	1MHQEI702J	R\$ 26,01	C
30/11/2024	5558	HORAS EXTRAS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112024>	1MHQEI702J	R\$ 26,01	D
30/11/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112024> MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	1MHQEI702K	R\$ 4,17	C
30/11/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112024> MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	1MHQEI702K	R\$ 4,17	D
30/11/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112024> MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	1MHQEI702L	R\$ 2,07	C
30/11/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112024> MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA	1MHQEI702L	R\$ 2,07	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				TEIXEIRA			
30/11/2024	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112024> AVISO PREVIO	1MHQEI702M	R\$ 281,65	C
30/11/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112024> AVISO PREVIO	1MHQEI702M	R\$ 281,65	D
30/11/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF INSUFICIENCIA DESALDO <112024>	1MHQEI702N	R\$ 167,62	C
30/11/2024	8365	SALARIOS		VLR REF INSUFICIENCIA DESALDO <112024>	1MHQEI702N	R\$ 167,62	D
30/11/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112024> MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	1MHQEI702O	R\$ 46,94	C
30/11/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112024> MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	1MHQEI702O	R\$ 46,94	D
30/11/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112024> MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	1MHQEI702P	R\$ 62,59	C
30/11/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112024> MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	1MHQEI702P	R\$ 62,59	D
30/11/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112024> MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	1MHQEI702Q	R\$ 8,67	C
30/11/2024	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112024> MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	1MHQEI702Q	R\$ 8,67	D
30/11/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <112024>	1MHQEI702R	R\$ 825,40	C
30/11/2024	5712	PESSOA FISICA		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <112024>	1MHQEI702R	R\$ 825,40	D
30/11/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <112024>	1MHQEI702S	R\$ 90,79	C
30/11/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <112024>	1MHQEI702S	R\$ 90,79	D
30/11/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <112024>	1MHQEI702T	R\$ 165,08	C
30/11/2024	5726	INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <112024>	1MHQEI702T	R\$ 165,08	D
30/11/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <112024>	1MHQEI702U	R\$ 4.355,19	C
30/11/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <112024>	1MHQEI702U	R\$ 4.355,19	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <112024>	1MHQEI702V	R\$ 15,18	C
30/11/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <112024>	1MHQEI702V	R\$ 15,18	D
30/11/2024	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <112024>	1MHQEI702W	R\$ 1.867,10	C
30/11/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <112024>	1MHQEI702W	R\$ 1.276,78	D
30/11/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <112024>	1MHQEI702W	R\$ 590,32	D
30/11/2024	8400	INSS		VLR REF AJUSTE PROV INSS S FERIAS <112024>	1MHQEI702X	R\$ 17,09	C
30/11/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV INSS S FERIAS <112024>	1MHQEI702X	R\$ 17,09	D
30/11/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <112024>	1MHQEI702Y	R\$ 484,98	C
30/11/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <112024>	1MHQEI702Y	R\$ 484,98	D
30/11/2024	8407	FGTS		VLR REF AJUSTE PROV FGTS S FERIAS <112024>	1MHQEI702Z	R\$ 5,01	C
30/11/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV FGTS S FERIAS <112024>	1MHQEI702Z	R\$ 5,01	D
30/11/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <112024>	1MHQEI7030	R\$ 141,96	C
30/11/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <112024>	1MHQEI7030	R\$ 141,96	D
30/11/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <112024>	1MHQEI7032	R\$ 1.776,50	C
30/11/2024	8386	FERIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <112024>	1MHQEI7032	R\$ 1.776,50	D
30/11/2024	8414	PIS		VLR REF AJUSTE PROV PIS S FERIAS <112024>	1MHQEI7033	R\$ 0,63	C
30/11/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV PIS S FERIAS <112024>	1MHQEI7033	R\$ 0,63	D
30/11/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <112024>	1MHQEI7034	R\$ 17,76	C
30/11/2024	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <112024>	1MHQEI7034	R\$ 17,76	D
30/11/2024	8400	INSS		VLR REF AJUSTE PROV INSS 13º SALARIO <112024>****	1MHQEI7035	R\$ 12,67	C
30/11/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF AJUSTE PROV INSS 13º SALARIO <112024>****	1MHQEI7035	R\$ 12,67	D
30/11/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP	1MHQEI7036	R\$ 362,95	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				<112024>			
30/11/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <112024>	1MHQEI7036	R\$ 362,95	D
30/11/2024	8407	FGTS		VLR REF AJUSTE PROV FGTS 13º SALARIO <112024>	1MHQEI7037	R\$ 3,76	C
30/11/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF AJUSTE PROV FGTS 13º SALARIO <112024>	1MHQEI7037	R\$ 3,76	D
30/11/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <112024>	1MHQEI703A	R\$ 1.329,62	C
30/11/2024	8393	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <112024>	1MHQEI703A	R\$ 1.329,62	D
30/11/2024	8414	PIS		VLR REF AJUSTE PROV PIS 13º SALARIO <112024>	1MHQEI703B	R\$ 0,47	C
30/11/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF AJUSTE PROV PIS 13º SALARIO <112024>	1MHQEI703B	R\$ 0,47	D
30/11/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <112024>	1MHQEI703C	R\$ 13,33	C
30/11/2024	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <112024>	1MHQEI703C	R\$ 13,33	D
30/11/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <112024>	1MN03S7011	R\$ 472,44	C
30/11/2024	5579	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <112024>	1MN03S7011	R\$ 472,44	D
30/11/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <112024>	1MN03S7013	R\$ 4,71	C
30/11/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <112024>	1MN03S7013	R\$ 4,71	D
30/11/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <112024>	1MN03S7014	R\$ 49,75	C
30/11/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <112024>	1MN03S7014	R\$ 49,75	D
30/11/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <112024>	1MN03S7015	R\$ 9,25	C
30/11/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <112024>	1MN03S7015	R\$ 9,25	D
30/11/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <112024>EMANOELI GOMES DELFINO	1MN03S70B	R\$ 10,67	C
30/11/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <112024>EMANOELI GOMES DELFINO	1MN03S70B	R\$ 10,67	D
30/11/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <112024>EMANOELI GOMES DELFINO	1MN03S70C	R\$ 35,59	C
30/11/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP	1MN03S70C	R\$ 35,59	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				<112024>EMANOELI GOMES DELFINO			
30/11/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV PROLABORE COMP <112024>	1MN03S70D	R\$ 9.784,43	C
30/11/2024	5628	PRÓ-LABORE		VLR REF PROV PROLABORE COMP <112024>	1MN03S70D	R\$ 9.784,43	D
30/11/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <112024>	1MN03S70E	R\$ 1.104,06	C
30/11/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <112024>	1MN03S70E	R\$ 1.104,06	D
30/11/2024	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <112024>	1MN03S70F	R\$ 708,15	C
30/11/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <112024>	1MN03S70F	R\$ 708,15	D
30/11/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV CEDULA DE PRESENÇA COMP <112024>	1MN03S70G	R\$ 252,78	C
30/11/2024	5635	CEDULA DE PRESENÇA		VLR REF PROV CEDULA DE PRESENÇA COMP <112024>	1MN03S70G	R\$ 252,78	D
30/11/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR REF PROV PROLABORE COMP <112024> DESC PLANO DE SAUDE	1MN03S70H	R\$ 394,91	C
30/11/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV PROLABORE COMP <112024> DESC PLANO DE SAUDE	1MN03S70H	R\$ 394,91	D
30/11/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <112024>	1MN03S70I	R\$ 2.007,44	C
30/11/2024	5642	INSS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <112024>	1MN03S70I	R\$ 2.007,44	D
30/11/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <112024>	1MN03S70J	R\$ 1.358,24	C
30/11/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <112024>	1MN03S70J	R\$ 1.358,24	D
30/11/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <112024>	1MN03S70K	R\$ 252,60	C
30/11/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <112024>	1MN03S70K	R\$ 252,60	D
30/11/2024	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <112024>	1MN03S70L	R\$ 698,79	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <112024>	1MN03S70L	R\$ 472,04	D
30/11/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <112024>	1MN03S70L	R\$ 226,75	D
30/11/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <112024>	1MN03S70N	R\$ 171,97	C
30/11/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <112024>	1MN03S70N	R\$ 171,97	D
30/11/2024	5586	INSS		VLR REF ESTORNO PROV INSS S FERIAS PG NO MES <112024>***	1MN03S70O	R\$ 291,30	C
30/11/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF ESTORNO PROV INSS S FERIAS PG NO MES <112024>***	1MN03S70O	R\$ 291,30	D
30/11/2024	5593	FGTS		VLR REF AJUSTE PROV FGTS S FERIAS <112024>	1MN03S70P	R\$ 85,41	C
30/11/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV FGTS S FERIAS <112024>	1MN03S70P	R\$ 85,41	D
30/11/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <112024>	1MN03S70Q	R\$ 50,39	C
30/11/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <112024>	1MN03S70Q	R\$ 50,39	D
30/11/2024	5600	PIS		VLR REF ESTORNO PROV PIS S FERIAS PG NO MES <112024>	1MN03S70U	R\$ 10,68	C
30/11/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF ESTORNO PROV PIS S FERIAS PG NO MES <112024>	1MN03S70U	R\$ 10,68	D
30/11/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <112024>	1MN03S70V	R\$ 6,31	C
30/11/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <112024>	1MN03S70V	R\$ 6,31	D
30/11/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <112024>	1MN03S70W	R\$ 629,93	C
30/11/2024	5572	FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <112024>	1MN03S70W	R\$ 629,93	D
30/11/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <112024>	1MN03S70Y	R\$ 128,96	C
30/11/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <112024>	1MN03S70Y	R\$ 128,96	D
30/11/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <112024>	1MN03S70Z	R\$ 37,79	C
30/11/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <112024>	1MN03S70Z	R\$ 37,79	D
30/11/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112024> DESC PLANO SAUDE	1MN03T701	R\$ 290,46	C
30/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO	1MN03T701	R\$ 290,46	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				COMP <112024> DESC PLANO SAUDE			
30/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112024>	1MN03T702	R\$ 1.296,99	C
30/11/2024	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112024>	1MN03T702	R\$ 1.296,99	D
30/11/2024	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112024>	1MN03T703	R\$ 12,96	C
30/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112024>	1MN03T703	R\$ 12,96	D
30/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112024>	1MN03T704	R\$ 4.975,33	C
30/11/2024	5551	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112024>	1MN03T704	R\$ 4.975,33	D
30/11/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112024>	1MN03T705	R\$ 398,12	C
30/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112024>	1MN03T705	R\$ 398,12	D
30/11/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112024>DESC COPARTICIPAÇÃO	1MN03T706	R\$ 60,39	C
30/11/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112024>DESC COPARTICIPAÇÃO	1MN03T706	R\$ 60,39	D
30/11/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <112024>EMANOELI GOMES DELFINO	1MN03T707	R\$ 69,39	C
30/11/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <112024>EMANOELI GOMES DELFINO	1MN03T707	R\$ 69,39	D
30/11/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <112024>EMANOELI GOMES DELFINO	1MN03T708	R\$ 693,97	C
30/11/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <112024>EMANOELI GOMES DELFINO	1MN03T708	R\$ 693,97	D
30/11/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <112024>EMANOELI GOMES DELFINO	1MN03T709	R\$ 231,32	C
30/11/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <112024>EMANOELI GOMES DELFINO	1MN03T709	R\$ 231,32	D
30/11/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <112024>EMANOELI GOMES DELFINO	1MN03T70A	R\$ 106,76	C
30/11/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <112024>EMANOELI GOMES DELFINO	1MN03T70A	R\$ 106,76	D
01/12/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024 DESC CAPITAL ADRIANO BRAGA RODRIGUES	4BLGAH917	R\$ 20,00	C
01/12/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024 DESC	4BLGAH917	R\$ 100,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				CAPITAL DEUCLERIO RAASCH RAÇÃO			
01/12/2024	30758	( - ) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS COM SEGUROS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024 CARGAS ADRIANO BRAGA RODRIGUES	4BLGAH917	R\$ 575,00	C
01/12/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024 CARGAS	4BLGAH917	R\$ 597,44	C
01/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024 CARGAS ADRIANO BRAGA RODRIGUES	4BLGAH917	R\$ 11.983,99	C
01/12/2024	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024 CARGAS	4BLGAH917	R\$ 13.276,43	D
01/12/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024 DESC CAPITAL JOSE LAZARO DE ALMEIDA	4BM1EM91F	R\$ 100,00	C
01/12/2024	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024 FARDIN	4BM1EM91F	R\$ 189,13	C
01/12/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024 FARDIN	4BM1EM91F	R\$ 523,09	C
01/12/2024	18389	ANTONIO PAZINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024 JOSE LAZARO DE ALMEIDA	4BM1EM91F	R\$ 2.575,75	C
01/12/2024	31108	JOSE LAZARO DE ALMEIDA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024 JOSE LAZARO DE ALMEIDA	4BM1EM91F	R\$ 2.795,60	C
01/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024 FARDIN	4BM1EM91F	R\$ 5.440,63	C
01/12/2024	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024 FARDIN	4BM1EM91F	R\$ 11.624,20	D
01/12/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024 DESC CAPITAL DANIEL SANGIORGIO MOZER	4BPOJ991O	R\$ 100,00	C
01/12/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024 DESC CAPITAL SIDIONE SALES DA CUNHA	4BPOJ991O	R\$ 100,00	C
01/12/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024 DESC CAPITAL ERLAN NOE DA CRUZ	4BPOJ991O	R\$ 100,00	C
01/12/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024 DESC CAPITAL GILMAR LISBOA RODRIGUES	4BPOJ991O	R\$ 100,00	C
01/12/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024 DESC CAPITAL GUARNAIR ANTÔNIO VIALI	4BPOJ991O	R\$ 100,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/12/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024 DESC CAPITAL IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINE	4BPOJ991O	R\$ 100,00	C
01/12/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024 DESC CAPITAL PEDRO PROCOPIO OSS	4BPOJ991O	R\$ 100,00	C
01/12/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024 DESC CAPITAL ANTÔNIA MOREIRA CONTI	4BPOJ991O	R\$ 100,00	C
01/12/2024	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024 DESC CAPITAL UESLEI DALTIO	4BPOJ991O	R\$ 150,00	C
01/12/2024	31353	GUARNAIR ANTONIO VIALLI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ991O	R\$ 212,92	C
01/12/2024	7000	CLIENTES		VLR REF CTE 527	4BPOJ991O	R\$ 300,00	C
01/12/2024	7000	CLIENTES		VLR REF CTE 525	4BPOJ991O	R\$ 350,00	C
01/12/2024	7000	CLIENTES		VLR REF CTE 528	4BPOJ991O	R\$ 400,00	C
01/12/2024	7000	CLIENTES		VLR REF CTE 529	4BPOJ991O	R\$ 400,00	C
01/12/2024	30331	COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA		VLR REF CTE 523	4BPOJ991O	R\$ 400,00	C
01/12/2024	7000	CLIENTES		VLR REF CTE 531	4BPOJ991O	R\$ 550,00	C
01/12/2024	30331	COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA		VLR REF CTE 537	4BPOJ991O	R\$ 550,00	C
01/12/2024	25186	JAQUISON DA SILVA RIBEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ991O	R\$ 654,57	C
01/12/2024	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ991O	R\$ 765,73	C
01/12/2024	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ991O	R\$ 804,95	C
01/12/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ991O	R\$ 811,93	C
01/12/2024	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ991O	R\$ 949,91	C
01/12/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ991O	R\$ 979,69	C
01/12/2024	31920	COLEGIO JESUS CRISTO REI ESTABELECIMENTO		VLR REF CTE 539	4BPOJ991O	R\$ 1.000,00	C
01/12/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ991O	R\$ 1.016,28	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/12/2024	25543	EDGAR PIRES SARTORI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 1.027,18	C
01/12/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 1.045,21	C
01/12/2024	31584	DANIEL SANGIORGIO MOZER		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 1.133,95	C
01/12/2024	30968	UESLEI DA SILVA DALTIMO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 1.186,19	C
01/12/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 1.195,23	C
01/12/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 1.198,61	C
01/12/2024	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 1.299,41	C
01/12/2024	23541	ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 1.404,58	C
01/12/2024	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 1.417,93	C
01/12/2024	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 1.489,26	C
01/12/2024	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 1.598,81	C
01/12/2024	21973	JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 1.695,80	C
01/12/2024	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 1.781,92	C
01/12/2024	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 1.902,36	C
01/12/2024	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 1.994,31	C
01/12/2024	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 2.055,38	C
01/12/2024	31325	SIDIONE SALES CUNHA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 2.111,56	C
01/12/2024	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 2.198,60	C
01/12/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 2.524,30	C
01/12/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 2.644,44	C
01/12/2024	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 2.745,43	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/12/2024	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 2.746,29	C
01/12/2024	24080	GENILÇO BERNARDES RIBEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 3.334,56	C
01/12/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 3.773,30	C
01/12/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 4.062,87	C
01/12/2024	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 4.082,60	C
01/12/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 4.151,92	C
01/12/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 4.569,92	C
01/12/2024	29288	REGINALDO PEREIRA RIBEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 5.000,00	C
01/12/2024	31332	GILMAR LISBOA RODRIGUES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 5.000,00	C
01/12/2024	28301	BRUNO LOUREIRO SABADINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 5.003,61	C
01/12/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 5.649,13	C
01/12/2024	30429	PEDRO PROCOPIO OSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 5.702,29	C
01/12/2024	31339	ERLAN NOÉ DA CRUZ		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 6.192,21	C
01/12/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 35.590,66	C
01/12/2024	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 72.663,14	C
01/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 594.722,45	C
01/12/2024	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 808.990,78	D
01/12/2024	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122024	4BPOJ9910	R\$ 0,61	D
01/12/2024	1862	OUTRAS CONTAS A RECEBER		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO COMP 072024	55L5YRBS1	R\$ 20,00	C
01/12/2024	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO COMP 072024	55L5YRBS1	R\$ 20,00	D
02/12/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES		VLR REF PROV CTE Nº 351COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U06L9C1	R\$ 1.287,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		TADUAL - CARGAS					
02/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 351COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U06L9C1	R\$ 1.287,00	D
02/12/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 351COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U07B9C2	R\$ 154,44	C
02/12/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 351COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U07B9C2	R\$ 154,44	D
02/12/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 352COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U07B9C3	R\$ 162,50	C
02/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 352COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U07B9C3	R\$ 162,50	D
02/12/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 352COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U07T9C4	R\$ 19,50	C
02/12/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 352COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U07T9C4	R\$ 19,50	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSÉ LAZARO ALMEIDA NF 792 POSTO SAGRADO	46CYZA74A	R\$ 1.254,22	C
02/12/2024	31108	JOSE LAZARO DE ALMEIDA		VLR REF JOSÉ LAZARO ALMEIDA NF 792 POSTO SAGRADO	46CYZA74A	R\$ 1.254,22	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 4802 POSTO VARGEM ALTA	46CYZA74B	R\$ 609,89	C
02/12/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 4802 POSTO VARGEM ALTA	46CYZA74B	R\$ 609,89	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 792 POSTO SAGRADO	46CYZ0A74C	R\$ 2.745,43	C
02/12/2024	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 792 POSTO SAGRADO	46CYZ0A74C	R\$ 2.745,43	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 792 POSTO SAGRADO	46CYZ0A74D	R\$ 3.628,82	C
02/12/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 792 POSTO SAGRADO	46CYZ0A74D	R\$ 3.628,82	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GENILCO BERNADES RIBEIRO NF 792 POSTO SAGRADO	46CYZ0A74E	R\$ 3.334,56	C
02/12/2024	24080	GENILÇO BERNARDES RIBEIRO		VLR REF GENILCO BERNADES RIBEIRO NF 792 POSTO SAGRADO	46CYZ0A74E	R\$ 3.334,56	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 792 POSTO SAGRADO	46CYZ2A74F	R\$ 993,12	C
02/12/2024	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 792 POSTO SAGRADO	46CYZ2A74F	R\$ 993,12	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 792 POSTO SAGRADO	46CY2A74G	R\$ 223,07	C
02/12/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 792 POSTO SAGRADO	46CY2A74G	R\$ 223,07	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ADIANTAMENTO MARCIO MOREIRA SILVEIRA 22	46CY2A74H	R\$ 14.200,00	C
02/12/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF ADIANTAMENTO MARCIO MOREIRA SILVEIRA 22	46CY2A74H	R\$ 14.200,00	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ADIANTAMENTO MARCIO MOREIRA SILVEIRA 12	46CY4A74I	R\$ 800,00	C
02/12/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF ADIANTAMENTO MARCIO MOREIRA SILVEIRA 12	46CY4A74I	R\$ 800,00	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 792 POSTO SAGRADO	46CY4A74J	R\$ 223,12	C
02/12/2024	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 792 POSTO SAGRADO	46CY4A74J	R\$ 223,12	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DARCI FRANCISCO NUNES NF 4802 POSTO VARGEM ALTA	46CY6A74K	R\$ 811,93	C
02/12/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR REF DARCI FRANCISCO NUNES NF 4802 POSTO VARGEM ALTA	46CY6A74K	R\$ 811,93	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 4802 POSTO VARGEM ALTA	46CY6A74L	R\$ 1.045,21	C
02/12/2024	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 4802 POSTO VARGEM ALTA	46CY6A74L	R\$ 1.045,21	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF 792 POSTO SAGRADO	46CY6A74M	R\$ 1.417,93	C
02/12/2024	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF 792 POSTO SAGRADO	46CY6A74M	R\$ 1.417,93	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 792 POSTO SAGRADO	46CY8A74N	R\$ 403,82	C
02/12/2024	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 792 POSTO SAGRADO	46CY8A74N	R\$ 403,82	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GILMAR LISBOA RODRIGUES NF 4802 POSTO VARGEM ALTA	46CY8A74O	R\$ 5.000,00	C
02/12/2024	31332	GILMAR LISBOA RODRIGUES		VLR REF GILMAR LISBOA RODRIGUES NF 4802 POSTO VARGEM ALTA	46CY8A74O	R\$ 5.000,00	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF PEDRO PROCOPIO OSS NF 4802 POSTO VARGEM ALTA	46CY9A74P	R\$ 5.702,29	C
02/12/2024	30429	PEDRO PROCOPIO OSS		VLR REF PEDRO PROCOPIO OSS NF 4802 POSTO VARGEM ALTA	46CY9A74P	R\$ 5.702,29	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ERLAN NOÉ DA CRUZ NF 4802 POSTO VARGEM ALTA	46CY9A74Q	R\$ 6.192,21	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/12/2024	31339	ERLAN NOÉ DA CRUZ		VLR REF ERLAN NOÉ DA CRUZ NF 4802 POSTO VARGEM ALTA	46CYZ9A74Q	R\$ 6.192,21	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 4802 POSTO VARGEM ALTA	46CYZ9A74R	R\$ 2.524,30	C
02/12/2024	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 4802 POSTO VARGEM ALTA	46CYZ9A74R	R\$ 2.524,30	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 4802 POSTO VARGEM ALTA	46CYZBA74S	R\$ 1.076,29	C
02/12/2024	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 4802 POSTO VARGEM ALTA	46CYZBA74S	R\$ 1.076,29	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF BRUNO LOUREIRO SABADINI NF 792 AUTO POSTO SAGRADO	46CYZBA74T	R\$ 5.003,61	C
02/12/2024	28301	BRUNO LOUREIRO SABADINI		VLR REF BRUNO LOUREIRO SABADINI NF 792 AUTO POSTO SAGRADO	46CYZBA74T	R\$ 5.003,61	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 1328 POSTO FASSARELLA	46CYZBA74U	R\$ 2.644,44	C
02/12/2024	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 1328 POSTO FASSARELLA	46CYZBA74U	R\$ 2.644,44	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF WAGNER JOSE NATAL BORINI NF 5410 AUTO POSTO SERRANO	46CYZDA74V	R\$ 1.598,81	C
02/12/2024	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR REF WAGNER JOSE NATAL BORINI NF 5410 AUTO POSTO SERRANO	46CYZDA74V	R\$ 1.598,81	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGINALDO PEREIRA RIBEIRO NF 4802 POSTO VARGEM ALTA	46CYZDA74W	R\$ 5.000,00	C
02/12/2024	29288	REGINALDO PEREIRA RIBEIRO		VLR REF REGINALDO PEREIRA RIBEIRO NF 4802 POSTO VARGEM ALTA	46CYZDA74W	R\$ 5.000,00	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSELI DE FATIMA SILVA NF 1328 POSTO FASSARELLA	46CYZDA74X	R\$ 1.489,26	C
02/12/2024	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF JOSELI DE FATIMA SILVA NF 1328 POSTO FASSARELLA	46CYZDA74X	R\$ 1.489,26	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 4802 POSTO VARGEM ALTA	46CYZFA74Y	R\$ 1.195,23	C
02/12/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 4802 POSTO VARGEM ALTA	46CYZFA74Y	R\$ 1.195,23	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF WESLEI DA SILVA DALCIO NF 5410 AUTO POSTO SERRANO	46CYZFA74Z	R\$ 1.186,19	C
02/12/2024	30968	UESLEI DA SILVA DALCIO		VLR REF WESLEI DA SILVA DALCIO NF 5410 AUTO POSTO SERRANO	46CYZFA74Z	R\$ 1.186,19	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SIDIONI SALES CUNHA NF 4802 POSTO VARGEM ALTA	46CYZHA750	R\$ 2.111,56	C
02/12/2024	31325	SIDIONE SALES CUNHA		VLR REF SIDIONI SALES CUNHA NF 4802 POSTO VARGEM ALTA	46CYZHA750	R\$ 2.111,56	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		
			Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA NF 4802 POSTO VARGEM ALTA	46CYZHA751	R\$ 4.062,87	C
02/12/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA NF 4802 POSTO VARGEM ALTA	46CYZHA751	R\$ 4.062,87	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JAQUISON DA SILVA RIBEIRO NF 4802 POSTO VARGEM ALTA	46CYZHA752	R\$ 654,57	C
02/12/2024	25186	JAQUISON DA SILVA RIBEIRO		VLR REF JAQUISON DA SILVA RIBEIRO NF 4802 POSTO VARGEM ALTA	46CYZHA752	R\$ 654,57	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 4802 POSTO VARGEM ALTA	46CYZIA753	R\$ 1.781,92	C
02/12/2024	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 4802 POSTO VARGEM ALTA	46CYZIA753	R\$ 1.781,92	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 4802 POSTO VARGEM ALTA	46CYZIA754	R\$ 401,13	C
02/12/2024	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 4802 POSTO VARGEM ALTA	46CYZIA754	R\$ 401,13	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 4802 POSTO VARGEM ALTA	46CYZKA755	R\$ 81,39	C
02/12/2024	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 4802 POSTO VARGEM ALTA	46CYZKA755	R\$ 81,39	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 4802 POSTO VARGEM ALTA	46CYZKA756	R\$ 793,21	C
02/12/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 4802 POSTO VARGEM ALTA	46CYZKA756	R\$ 793,21	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 4802 POSTO VARGEM ALTA	46CYZKA757	R\$ 523,10	C
02/12/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 4802 POSTO VARGEM ALTA	46CYZKA757	R\$ 523,10	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF EDGAR PIRES SARTORIO NF 5410 AUTO POSTO SERRANO	46CYZKA758	R\$ 1.027,18	C
02/12/2024	25543	EDGAR PIRES SARTORI		VLR REF EDGAR PIRES SARTORIO NF 5410 AUTO POSTO SERRANO	46CYZKA758	R\$ 1.027,18	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA NF 5410 AUTO POSTO SERRANO	46CYZMA759	R\$ 1.404,58	C
02/12/2024	23541	ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA		VLR REF ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA NF 5410 AUTO POSTO SERRANO	46CYZMA759	R\$ 1.404,58	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 5410 AUTO POSTO SERRANO	46CYZMA75A	R\$ 765,73	C
02/12/2024	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 5410 AUTO POSTO SERRANO	46CYZMA75A	R\$ 765,73	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 5410 AUTO POSTO SERRANO	46CYZMA75B	R\$ 408,80	C
02/12/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 5410 AUTO POSTO SERRANO	46CYZMA75B	R\$ 408,80	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO NF 1328 POSTO FASSARELLA	46CYZOA75C	R\$ 1.695,80	C
02/12/2024	21973	JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO		VLR REF JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO NF 1328 POSTO FASSARELLA	46CYZOA75C	R\$ 1.695,80	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF EZEQUIEL PAULO GOMES NF 1328 POSTO FASSARELLA	46CYZOA75D	R\$ 1.994,31	C
02/12/2024	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF EZEQUIEL PAULO GOMES NF 1328 POSTO FASSARELLA	46CYZOA75D	R\$ 1.994,31	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 14289 POSTO MONTANHA	46CYZQA75E	R\$ 4.569,92	C
02/12/2024	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 14289 POSTO MONTANHA	46CYZQA75E	R\$ 4.569,92	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE ANGELO CRICCO NF 14289 POSTO MONTANHA	46CYZQA75F	R\$ 2.746,29	C
02/12/2024	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF JOSE ANGELO CRICCO NF 14289 POSTO MONTANHA	46CYZQA75F	R\$ 2.746,29	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF 14289 POSTO MONTANHA	46CYZQA75G	R\$ 949,91	C
02/12/2024	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF 14289 POSTO MONTANHA	46CYZQA75G	R\$ 949,91	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 14289 POSTO MONTANHA	46CYZSA75H	R\$ 1.684,36	C
02/12/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 14289 POSTO MONTANHA	46CYZSA75H	R\$ 1.684,36	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 14289 POSTO MONTANHA	46CYZSA75I	R\$ 2.055,38	C
02/12/2024	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 14289 POSTO MONTANHA	46CYZSA75I	R\$ 2.055,38	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSÉ LAZARO ALMEIDA NF 14289 POSTO MONTANHA	46CYZSA75J	R\$ 1.541,38	C
02/12/2024	31108	JOSE LAZARO DE ALMEIDA		VLR REF JOSÉ LAZARO ALMEIDA NF 14289 POSTO MONTANHA	46CYZSA75J	R\$ 1.541,38	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JONAS SANTANA PETERSEN NF 14289 POSTO MONTANHA	46CYZTA75K	R\$ 1.902,36	C
02/12/2024	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF JONAS SANTANA PETERSEN NF 14289 POSTO MONTANHA	46CYZTA75K	R\$ 1.902,36	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 14289 POSTO MONTANHA	46CYZTA75L	R\$ 2.198,60	C

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/12/2024	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 14289 POSTO MONTANHA	46CYZTA75L	R\$ 2.198,60	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 14289 POSTO MONTANHA	46CYZTA75M	R\$ 570,89	C
02/12/2024	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 14289 POSTO MONTANHA	46CYZTA75M	R\$ 570,89	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JULIANA MARIN NF 14289 POSTO MONTANHA	46CYZVA75N	R\$ 1.198,61	C
02/12/2024	13118	JULIANA MARIN		VLR REF JULIANA MARIN NF 14289 POSTO MONTANHA	46CYZVA75N	R\$ 1.198,61	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GUARNAIR ANTONIO VIALLI NF 14289 POSTO MONTANHA	46CYZVA75O	R\$ 212,92	C
02/12/2024	31353	GUARNAIR ANTONIO VIALLI		VLR REF GUARNAIR ANTONIO VIALLI NF 14289 POSTO MONTANHA	46CYZVA75O	R\$ 212,92	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ANTONIO PAZINI NF 14289 POSTO MONTANHA	46CYZXA75P	R\$ 1.422,34	C
02/12/2024	18389	ANTONIO PAZINI		VLR REF ANTONIO PAZINI NF 14289 POSTO MONTANHA	46CYZXA75P	R\$ 1.422,34	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL SANGIORGIO MOZER NF 792 AUTO POSTO SAGRADO	46CYZXA75Q	R\$ 1.133,95	C
02/12/2024	31584	DANIEL SANGIORGIO MOZER		VLR REF DANIEL SANGIORGIO MOZER NF 792 AUTO POSTO SAGRADO	46CYZXA75Q	R\$ 1.133,95	D
02/12/2024	28448	CONSELHO ESCOLA EEEM GUILHERME MILANEZE		VLR RECEBIDO REF NF 339 (UELITON)	46CZ2CA7D2	R\$ 851,20	C
02/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 339 (UELITON)	46CZ2CA7D2	R\$ 851,20	D
02/12/2024	25179	AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA		VLR RECEBIDO REF AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA CTEOS 548	46CZ2CA7D3	R\$ 13.300,00	C
02/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA CTEOS 548	46CZ2CA7D3	R\$ 13.300,00	D
02/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	46CZ2CA7D4	R\$ 14.182,85	C
02/12/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	46CZ2CA7D4	R\$ 14.182,85	D
02/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	46CZ2CA7D5	R\$ 10.000,00	C
02/12/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	46CZ2CA7D5	R\$ 10.000,00	D
02/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ADRIANO BRAGA RODRIGUES COMP 112024	46CZ2EA7D6	R\$ 720,00	C
02/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ADRIANO BRAGA RODRIGUES COMP 112024	46CZ2EA7D6	R\$ 720,00	D
02/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL	46CZ2EA7D7	R\$ 5.000,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				AUTO POSTO FASSARELLA			
02/12/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	46CZ2EA7D7	R\$ 5.000,00	D
02/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	46CZ2EA7D8	R\$ 823,81	C
02/12/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	46CZ2EA7D8	R\$ 823,81	D
02/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	46CZ2FA7D9	R\$ 4.000,00	C
02/12/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	46CZ2FA7D9	R\$ 4.000,00	D
02/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	46CZ2FA7DA	R\$ 1.391,29	C
02/12/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	46CZ2FA7DA	R\$ 1.391,29	D
02/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO MARCIO MOREIRA SILVEIRA	46CZ2FA7DB	R\$ 15.000,00	C
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO MARCIO MOREIRA SILVEIRA	46CZ2FA7DB	R\$ 15.000,00	D
02/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF EMPRESTIMO TERRENO PARC (1140) E (1240)	46CZ2FA7DC	R\$ 40.201,96	C
02/12/2024	2632	EMPRESTIMOS		VLR PG REF EMPRESTIMO TERRENO PARC (1140)	46CZ2FA7DC	R\$ 17.591,85	D
02/12/2024	2632	EMPRESTIMOS		VLR PG REF EMPRESTIMO TERRENO PARC (1240)	46CZ2FA7DC	R\$ 17.591,85	D
02/12/2024	5824	JUROS		VLR PG REF EMPRESTIMO TERRENO PARC (1240)	46CZ2FA7DC	R\$ 5.018,26	D
02/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPA ELIMARA MACHADO CONCEIÇÃO CHEQUE 12978	46CZ2FA7DD	R\$ 320,00	C
02/12/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR PG REF RPA ELIMARA MACHADO CONCEIÇÃO CHEQUE 12978	46CZ2FA7DD	R\$ 320,00	D
02/12/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR PG REF POSTO SAGRADO LTDA NF 792	46CZ2JA7DG	R\$ 75,43	C
02/12/2024	1407	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		VLR PG REF POSTO SAGRADO LTDA NF 792	46CZ2JA7DG	R\$ 75,43	D
02/12/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR PG REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 14289	46CZ2JA7DH	R\$ 121,80	C
02/12/2024	7637	DOAÇÕES		VLR PG REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 14289	46CZ2JA7DH	R\$ 121,80	D
02/12/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 14289	46CZ2JA7DI	R\$ 24.061,05	C
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS -		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA	46CZ2JA7DI	R\$ 24.061,05	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		VALORES COOPERADOS		NF 14289			
02/12/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR PG REF POSTO VARGEM ALTA NF 4802	46CZ2LA7DJ	R\$ 159,77	C
02/12/2024	1407	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		VLR PG REF POSTO VARGEM ALTA NF 4802	46CZ2LA7DJ	R\$ 159,77	D
02/12/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR PG REF POSTO VARGEM ALTA NF 4802	46CZ2LA7DK	R\$ 900,00	C
02/12/2024	7637	DOAÇÕES		VLR PG REF POSTO VARGEM ALTA NF 4802	46CZ2LA7DK	R\$ 900,00	D
02/12/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 4802	46CZ2LA7DL	R\$ 39.567,10	C
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 4802	46CZ2LA7DL	R\$ 39.567,10	D
02/12/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO SERRANO LTDA NF 5410	46CZ2NA7DM	R\$ 6.391,29	C
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO SERRANO LTDA NF 5410	46CZ2NA7DM	R\$ 6.391,29	D
02/12/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 1328	46CZ2NA7DN	R\$ 7.823,81	C
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 1328	46CZ2NA7DN	R\$ 7.823,81	D
02/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 335	46CZ3HA754	R\$ 8,85	C
02/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 335	46CZ3HA754	R\$ 8,84	D
02/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 335	46CZ3HA754	R\$ 0,01	D
02/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 336	46CZ3HA755	R\$ 177,09	C
02/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 336	46CZ3HA755	R\$ 176,82	D
02/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 336	46CZ3HA755	R\$ 0,27	D
02/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 337	46CZ3HA756	R\$ 177,09	C
02/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 337	46CZ3HA756	R\$ 176,82	D
02/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 337	46CZ3HA756	R\$ 0,27	D
02/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 338	46CZ3HA757	R\$ 221,36	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 338	46CZ3HA757	R\$ 221,03	D
02/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 338	46CZ3HA757	R\$ 0,33	D
02/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 342	46CZ3HA758	R\$ 256,80	C
02/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 342	46CZ3HA758	R\$ 256,41	D
02/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 342	46CZ3HA758	R\$ 0,39	D
02/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 332	46CZ3HA759	R\$ 330,00	C
02/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 332	46CZ3HA759	R\$ 329,50	D
02/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 332	46CZ3HA759	R\$ 0,50	D
02/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 333	46CZ3HA75A	R\$ 440,00	C
02/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 333	46CZ3HA75A	R\$ 439,34	D
02/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 333	46CZ3HA75A	R\$ 0,66	D
02/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 340	46CZ3HA75B	R\$ 442,72	C
02/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 340	46CZ3HA75B	R\$ 442,06	D
02/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 340	46CZ3HA75B	R\$ 0,66	D
02/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 341	46CZ3HA75C	R\$ 442,75	C
02/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 341	46CZ3HA75C	R\$ 442,09	D
02/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 341	46CZ3HA75C	R\$ 0,66	D
02/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 339	46CZ3HA75D	R\$ 531,27	C
02/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 339	46CZ3HA75D	R\$ 530,47	D
02/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 339	46CZ3HA75D	R\$ 0,80	D
02/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 330	46CZ3HA75E	R\$ 1.100,00	C
02/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 330	46CZ3HA75E	R\$ 1.098,35	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 330	46CZ3HA75E	R\$ 1,65	D
02/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 334	46CZ3HA75F	R\$ 177,09	C
02/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 334	46CZ3HA75F	R\$ 176,82	D
02/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 334	46CZ3HA75F	R\$ 0,27	D
02/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 331	46CZ3HA75G	R\$ 1.045,00	C
02/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 331	46CZ3HA75G	R\$ 1.043,43	D
02/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 331	46CZ3HA75G	R\$ 1,57	D
02/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 14289 POSTO MONTANHA	4AHD1N6Z2	R\$ 3.008,09	C
02/12/2024	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 14289 POSTO MONTANHA	4AHD1N6Z2	R\$ 3.008,09	D
02/12/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR PG REF POSTO VARGEM ALTA NF 4802 DOACAO GUARAPARI DAIANE	4GOVT96A8	R\$ 150,00	C
02/12/2024	7637	DOAÇÕES		VLR PG REF POSTO VARGEM ALTA NF 4802 DOACAO GUARAPARI DAIANE	4GOVT96A8	R\$ 150,00	D
02/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 351	4I2Y616AC	R\$ 1,93	C
02/12/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 351	4I2Y616AC	R\$ 1,93	D
02/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 352	4I2Y616AD	R\$ 0,24	C
02/12/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 352	4I2Y616AD	R\$ 0,24	D
03/12/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 549CRISTIANO NEVES DA CUNHA	45U07T9C5	R\$ 500,00	C
03/12/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 549CRISTIANO NEVES DA CUNHA	45U07T9C5	R\$ 500,00	D
03/12/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 549CRISTIANO NEVES DA CUNHA	45U07T9C6	R\$ 60,00	C
03/12/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 549CRISTIANO NEVES DA CUNHA	45U07T9C6	R\$ 60,00	D
04/12/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 353COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	45U07T9C7	R\$ 2.950,00	C
04/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 353COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	45U07T9C7	R\$ 2.950,00	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/12/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 353COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	45U08E9C8	R\$ 354,00	C
04/12/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 353COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	45U08E9C8	R\$ 354,00	D
04/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ANTONIO PAZINI NF 792 AUTO POSTO SAGRADO	46CZ02A75Y	R\$ 1.153,41	C
04/12/2024	18389	ANTONIO PAZINI		VLR REF ANTONIO PAZINI NF 792 AUTO POSTO SAGRADO	46CZ02A75Y	R\$ 1.153,41	D
04/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 792 AUTO POSTO SAGRADO	46CZ02A75Z	R\$ 1.479,05	C
04/12/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 792 AUTO POSTO SAGRADO	46CZ02A75Z	R\$ 1.479,05	D
04/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHEQUE 13042 COMP112024	46CZ28A7CV	R\$ 8.108,71	C
04/12/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHEQUE 13042 COMP112024	46CZ28A7CV	R\$ 8.108,71	D
04/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SIDIONI SALES DA CUNHA CHEQUE 13041 COMP 112024	46CZ28A7CW	R\$ 7.874,20	C
04/12/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC SIDIONI SALES DA CUNHA CHEQUE 13041 COMP 112024	46CZ28A7CW	R\$ 7.874,20	D
04/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO	46CZ28A7CX	R\$ 6.608,70	C
04/12/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO	46CZ28A7CX	R\$ 6.608,70	D
04/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO	46CZ2AA7CY	R\$ 10.000,00	C
04/12/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO	46CZ2AA7CY	R\$ 10.000,00	D
04/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	46CZ2AA7CZ	R\$ 15.776,87	C
04/12/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	46CZ2AA7CZ	R\$ 15.776,87	D
04/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	46CZ2AA7D0	R\$ 15.000,00	C
04/12/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	46CZ2AA7D0	R\$ 15.000,00	D
04/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 147 SANTOS DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	46CZ2AA7D1	R\$ 36,00	C
04/12/2024	21784	MANUTENÇÃO DE VEICULOS		VLR PG REF NF 147 SANTOS DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	46CZ2AA7D1	R\$ 36,00	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/12/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 792	46CZ2HA7DE	R\$ 22.994,11	C
04/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 792	46CZ2HA7DE	R\$ 22.994,11	D
04/12/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR PG REF POSTO SAGRADO LTDA NF 792	46CZ2HA7DF	R\$ 150,00	C
04/12/2024	7637	DOAÇÕES		VLR PG REF POSTO SAGRADO LTDA NF 792	46CZ2HA7DF	R\$ 150,00	D
04/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 60802 TNTINFO COM DE MAT DE INFORMATICA	46CZ3JA75H	R\$ 801,67	C
04/12/2024	7322	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VLR PG REF NF 60802 TNTINFO COM DE MAT DE INFORMATICA	46CZ3JA75H	R\$ 652,00	D
04/12/2024	7322	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VLR PG REF NF 347863 EFM STORE LTDA	46CZ3JA75H	R\$ 124,31	D
04/12/2024	7322	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VLR PG REF NF 3841890 BICCI E GRECHI LTDA	46CZ3JA75H	R\$ 25,36	D
04/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 343	46CZ3JA75I	R\$ 2.720,00	C
04/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 343	46CZ3JA75I	R\$ 2.715,92	D
04/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 343	46CZ3JA75I	R\$ 4,08	D
04/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 353	4I2Y626AE	R\$ 4,43	C
04/12/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 353	4I2Y626AE	R\$ 4,43	D
05/12/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 550CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	45U08E9C9	R\$ 800,00	C
05/12/2024	29939	CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA EEFM JACIGUA		VLR REF PROV CTeOS Nº 550CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	45U08E9C9	R\$ 800,00	D
05/12/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 550CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	45U0929CA	R\$ 96,00	C
05/12/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 550CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	45U0929CA	R\$ 96,00	D
05/12/2024	29939	CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA EEFM JACIGUA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 550	46CZ26A7CR	R\$ 800,00	C
05/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS 550	46CZ26A7CR	R\$ 800,00	D
05/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 495 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	46CZ26A7CS	R\$ 176,00	C
05/12/2024	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF 495 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	46CZ26A7CS	R\$ 176,00	D
05/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRIBUIÇÃO	46CZ26A7CT	R\$ 198,88	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				CONFEDERATIVA SINTRACOOP			
05/12/2024	8435	CONTRIBUICAO SINDICAL		VLR PG REF CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA SINTRACOOP	46CZ26A7CT	R\$ 198,88	D
05/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 67375 MULTIPEL COM DE PAPEIS E EMBALAGENS	46CZ28A7CU	R\$ 96,40	C
05/12/2024	3031	BRINDES E CONDECORAÇÕES		VLR PG REF NF 67375 MULTIPEL COM DE PAPEIS E EMBALAGENS	46CZ28A7CU	R\$ 96,40	D
05/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 207	46CZ3JA75J	R\$ 0,03	C
05/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 207	46CZ3JA75J	R\$ 0,03	D
05/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 212	46CZ3JA75K	R\$ 0,68	C
05/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 212	46CZ3JA75K	R\$ 0,68	D
05/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 347	46CZ3JA75L	R\$ 554,20	C
05/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 347	46CZ3JA75L	R\$ 553,37	D
05/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 347	46CZ3JA75L	R\$ 0,83	D
05/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 350	46CZ3JA75M	R\$ 354,68	C
05/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 350	46CZ3JA75M	R\$ 354,15	D
05/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 350	46CZ3JA75M	R\$ 0,53	D
05/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 346	46CZ3JA75N	R\$ 332,52	C
05/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 346	46CZ3JA75N	R\$ 332,02	D
05/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 346	46CZ3JA75N	R\$ 0,50	D
05/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 348	46CZ3JA75O	R\$ 221,68	C
05/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 348	46CZ3JA75O	R\$ 221,35	D
05/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 348	46CZ3JA75O	R\$ 0,33	D
05/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 345	46CZ3JA75P	R\$ 665,04	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 345	46CZ3JA75P	R\$ 655,77	D
05/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 295	46CZ3JA75P	R\$ 4,56	D
05/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 268	46CZ3JA75P	R\$ 2,83	D
05/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 345	46CZ3JA75P	R\$ 1,00	D
05/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 272	46CZ3JA75P	R\$ 0,39	D
05/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 271	46CZ3JA75P	R\$ 0,29	D
05/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 242	46CZ3JA75P	R\$ 0,20	D
05/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 349	46CZ3JA75Q	R\$ 631,78	C
05/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 349	46CZ3JA75Q	R\$ 630,83	D
05/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 349	46CZ3JA75Q	R\$ 0,95	D
06/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA ADIANTAMENTO VAGNER PIASSI CEREZA	46CZ04A761	R\$ 3.000,00	C
06/12/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA ADIANTAMENTO VAGNER PIASSI CEREZA	46CZ04A761	R\$ 3.000,00	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO VAGNER PIASSI CEREZA	46CZ1VA7BK	R\$ 3.000,00	C
06/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO VAGNER PIASSI CEREZA	46CZ1VA7BK	R\$ 3.000,00	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA	46CZ1XA7BL	R\$ 2.605,09	C
06/12/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA	46CZ1XA7BL	R\$ 2.605,09	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANTONIO PAZINI COMP 122024	46CZ1XA7BM	R\$ 1.600,01	C
06/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANTONIO PAZINI COMP 122024	46CZ1XA7BM	R\$ 1.600,01	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CASSIANE DE JESUS SINFRONI BERNARDO	46CZ1XA7BN	R\$ 779,46	C
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CASSIANE DE JESUS SINFRONI BERNARDO	46CZ1XA7BN	R\$ 779,46	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 7282 AR VISTORIA VEICULAR (ONIBUS)	46CZ1XA7BO	R\$ 189,13	C
06/12/2024	21175	TAXAS		VLR PG REF NF 7282 AR VISTORIA VEICULAR (ONIBUS)	46CZ1XA7BO	R\$ 189,13	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA	46CZ1XA7BP	R\$ 779,46	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				EDUARDA MENGALLI			
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALLI	46CZ1XA7BP	R\$ 779,46	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELZI ALVES DE PAULA NUNES	46CZ1XA7BQ	R\$ 779,46	C
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELZI ALVES DE PAULA NUNES	46CZ1XA7BQ	R\$ 779,46	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE APRILE DA SILVA SALLES	46CZ1XA7BR	R\$ 778,55	C
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE APRILE DA SILVA SALLES	46CZ1XA7BR	R\$ 778,55	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO	46CZ1ZA7BS	R\$ 782,76	C
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO	46CZ1ZA7BS	R\$ 782,76	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA RIBEIRO ROSA	46CZ1ZA7BT	R\$ 654,47	C
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA RIBEIRO ROSA	46CZ1ZA7BT	R\$ 654,47	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA	46CZ1ZA7BU	R\$ 1.055,26	C
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA	46CZ1ZA7BU	R\$ 1.055,26	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOÃO DOMINGOS SOUZA VENTURIN	46CZ1ZA7BV	R\$ 648,83	C
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOÃO DOMINGOS SOUZA VENTURIN	46CZ1ZA7BV	R\$ 648,83	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANA TEREZA REIS	46CZ1ZA7BW	R\$ 555,38	C
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANA TEREZA REIS	46CZ1ZA7BW	R\$ 555,38	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANGELA SILVANA DEMARTINI	46CZ1ZA7BX	R\$ 645,86	C
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANGELA SILVANA DEMARTINI	46CZ1ZA7BX	R\$ 645,86	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ	46CZ1ZA7BY	R\$ 645,86	C
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ	46CZ1ZA7BY	R\$ 645,86	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	46CZ1ZA7BZ	R\$ 2.179,61	C
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	46CZ1ZA7BZ	R\$ 2.179,61	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				RIBEIRO DE OLIVEIRA			
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATO	46CZ21A7C0	R\$ 580,57	C
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATO	46CZ21A7C0	R\$ 580,57	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO	46CZ21A7C1	R\$ 1.261,12	C
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO	46CZ21A7C1	R\$ 1.261,12	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI	46CZ21A7C2	R\$ 2.069,66	C
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI	46CZ21A7C2	R\$ 2.069,66	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS	46CZ21A7C3	R\$ 645,86	C
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS	46CZ21A7C3	R\$ 645,86	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI	46CZ21A7C4	R\$ 592,43	C
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI	46CZ21A7C4	R\$ 592,43	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GISELLY DA PENHA GOUVEIA	46CZ21A7C5	R\$ 421,77	C
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GISELLY DA PENHA GOUVEIA	46CZ21A7C5	R\$ 421,77	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA CAMPOS MOZER	46CZ21A7C6	R\$ 1.032,55	C
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA CAMPOS MOZER	46CZ21A7C6	R\$ 1.032,55	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TATIANE RUBIS RIGO NASCIMENTO	46CZ21A7C7	R\$ 531,33	C
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TATIANE RUBIS RIGO NASCIMENTO	46CZ21A7C7	R\$ 531,33	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JULIANA TREVISOL ROSA RANGEL	46CZ23A7C8	R\$ 956,98	C
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JULIANA TREVISOL ROSA RANGEL	46CZ23A7C8	R\$ 956,98	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA	46CZ23A7C9	R\$ 894,94	C
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA	46CZ23A7C9	R\$ 894,94	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE	46CZ23A7CA	R\$ 1.076,35	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				GRATIERI			
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI	46CZ23A7CA	R\$ 1.076,35	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO	46CZ23A7CB	R\$ 894,94	C
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO	46CZ23A7CB	R\$ 894,94	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA MARTINS	46CZ23A7CC	R\$ 894,94	C
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA MARTINS	46CZ23A7CC	R\$ 894,94	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA	46CZ23A7CD	R\$ 886,34	C
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA	46CZ23A7CD	R\$ 886,34	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN	46CZ23A7CE	R\$ 843,36	C
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN	46CZ23A7CE	R\$ 843,36	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA	46CZ23A7CF	R\$ 841,50	C
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA	46CZ23A7CF	R\$ 841,50	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO	46CZ24A7CG	R\$ 841,50	C
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO	46CZ24A7CG	R\$ 841,50	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES	46CZ24A7CH	R\$ 826,33	C
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES	46CZ24A7CH	R\$ 826,33	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUANA DA SILVA DE NADAI	46CZ24A7CI	R\$ 835,68	C
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUANA DA SILVA DE NADAI	46CZ24A7CI	R\$ 835,68	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO	46CZ24A7CJ	R\$ 835,87	C
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO	46CZ24A7CJ	R\$ 835,87	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA	46CZ24A7CK	R\$ 832,90	C
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA	46CZ24A7CK	R\$ 832,90	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				MOZER POLONINI CARLASSARA			
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO	46CZ24A7CL	R\$ 838,82	C
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO	46CZ24A7CL	R\$ 838,82	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO	46CZ24A7CM	R\$ 832,90	C
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO	46CZ24A7CM	R\$ 832,90	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO	46CZ24A7CN	R\$ 353,15	C
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO	46CZ24A7CN	R\$ 353,15	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOÉ	46CZ26A7CO	R\$ 5.000,00	C
06/12/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOÉ	46CZ26A7CO	R\$ 5.000,00	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSÉ ESTEVAN RODERIGUES	46CZ26A7CP	R\$ 779,46	C
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSÉ ESTEVAN RODERIGUES	46CZ26A7CP	R\$ 779,46	D
06/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN	46CZ26A7CQ	R\$ 779,46	C
06/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN	46CZ26A7CQ	R\$ 779,46	D
09/12/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 342342 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	45U0MH9C1V	R\$ 180,00	C
09/12/2024	28847	PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE		VLR REF PROV NF 342342 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	45U0MH9C1V	R\$ 180,00	D
09/12/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 342342 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	45U0NO9C1W	R\$ 9,00	C
09/12/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 342342 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	45U0NO9C1W	R\$ 9,00	D
09/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 4790 HM PNEUS BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO ONIBUS	46CZ1VA7BI	R\$ 230,00	C
09/12/2024	21784	MANUTENÇÃO DE VEICULOS		VLR PG REF NF 4790 HM PNEUS BALANCEAMENTO E ALINHAMENTO ONIBUS	46CZ1VA7BI	R\$ 230,00	D
09/12/2024	3031	BRINDES E CONDECORAÇÕES		VLR REF CRÉDITO DEVOLUÇÃO PIX ESTORNO MULTIPLEL	46CZ1VA7BJ	R\$ 7,82	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CRÉDITO DEVOLUÇÃO PIX ESTORNO MULTIPLEL	46CZ1VA7BJ	R\$ 7,82	D
09/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 351	46CZ3JA75R	R\$ 1.287,00	C
09/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 351	46CZ3JA75R	R\$ 1.285,07	D
09/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 351	46CZ3JA75R	R\$ 1,93	D
09/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 352	46CZ3JA75S	R\$ 162,50	C
09/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 352	46CZ3JA75S	R\$ 162,26	D
09/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF CTE 352	46CZ3JA75S	R\$ 0,24	D
10/12/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOs Nº 553SINDIUPES SINDICATO DOS TRABALHADORES EM	45U0929CB	R\$ 500,00	C
10/12/2024	32116	SINDIUPES SINDICATO DOS TRABALHADORES EM		VLR REF PROV CTeOs Nº 553SINDIUPES SINDICATO DOS TRABALHADORES EM	45U0929CB	R\$ 500,00	D
10/12/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 553SINDIUPES SINDICATO DOS TRABALHADORES EM	45U09R9CC	R\$ 60,00	C
10/12/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 553SINDIUPES SINDICATO DOS TRABALHADORES EM	45U09R9CC	R\$ 60,00	D
10/12/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 343343 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	45U0NO9C1X	R\$ 250,00	C
10/12/2024	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR REF PROV NF 343343 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	45U0NO9C1X	R\$ 250,00	D
10/12/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 343343 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	45U0OW9C1Y	R\$ 12,50	C
10/12/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 343343 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	45U0OW9C1Y	R\$ 12,50	D
10/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ LAZARO DE ALMEIDA CHEQUE 13045 COMP 122024	46CZ1UA7BD	R\$ 1.600,00	C
10/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ LAZARO DE ALMEIDA CHEQUE 13045 COMP 122024	46CZ1UA7BD	R\$ 1.600,00	D
10/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DAM DE ISS REF 122024	46CZ1UA7BE	R\$ 317,56	C
10/12/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR PG REF DAM DE ISS REF 122024	46CZ1UA7BE	R\$ 317,56	D
10/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF LIDER AUTOMACAO LTDA NF 15443 LIDER AUTOMAÇÃO	46CZ1UA7BF	R\$ 141,20	C
10/12/2024	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF LIDER AUTOMACAO LTDA NF 15443 LIDER AUTOMAÇÃO	46CZ1UA7BF	R\$ 141,20	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DÉBCONVENELÉTRICA REF 112024	46CZ1VA7BG	R\$ 120,78	C
10/12/2024	5677	ENERGIA		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DÉBCONVENELÉTRICA REF 112024	46CZ1VA7BG	R\$ 120,78	D
10/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	46CZ1VA7BH	R\$ 54,85	C
10/12/2024	5698	DESPESAS BANCARIAS		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	46CZ1VA7BH	R\$ 54,85	D
10/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 316998 FAZZY INTERNET LTDA	46CZ3LA75T	R\$ 80,00	C
10/12/2024	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 316998 FAZZY INTERNET LTDA	46CZ3LA75T	R\$ 50,00	D
10/12/2024	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 374583 FAZZY TELECOM LTDA	46CZ3LA75T	R\$ 30,00	D
11/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 52 PAULO CESAR LATAVANHA (MONTAGEM DE PNEU ONIBUS )	46CZ1SA7BA	R\$ 70,00	C
11/12/2024	21784	MANUTENÇÃO DE VEICULOS		VLR PG REF NF 52 PAULO CESAR LATAVANHA (MONTAGEM DE PNEU ONIBUS )	46CZ1SA7BA	R\$ 70,00	D
11/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DEUCLERIO RAASCH COMP 122024	46CZ1UA7BB	R\$ 5.525,02	C
11/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DEUCLERIO RAASCH COMP 122024	46CZ1UA7BB	R\$ 5.525,02	D
11/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ 13005 RPC 112024	46CZ1UA7BC	R\$ 4.605,02	C
11/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ 13005 RPC 112024	46CZ1UA7BC	R\$ 4.605,02	D
12/12/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 354COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	45U09R9CD	R\$ 2.950,00	C
12/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 354COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	45U09R9CD	R\$ 2.950,00	D
12/12/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 354COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	45U0A99CE	R\$ 354,00	C
12/12/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 354COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	45U0A99CE	R\$ 354,00	D
12/12/2024	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR REF PROV NF NF 3902 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	46CZ06A764	R\$ 1.581,75	C
12/12/2024	1393	ASSESSORIA CONTABIL		VLR REF PROV NF NF 3902 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	46CZ06A764	R\$ 1.581,75	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TANIA MARIA FAVERO FABRES SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FAVERO FABRES PARC 0610	46CZ06A765	R\$ 198,77	C
12/12/2024	25991	TANIA MARIA FAVERO FABRES		VLR REF TANIA MARIA FAVERO FABRES SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FAVERO FABRES PARC 0610	46CZ06A765	R\$ 198,77	D
12/12/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF NF 340	46CZ10A7B1	R\$ 202.285,51	C
12/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 340	46CZ10A7B1	R\$ 202.285,51	D
12/12/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF NF 340	46CZ1QA7B2	R\$ 503.225,56	C
12/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 340	46CZ1QA7B2	R\$ 503.225,56	D
12/12/2024	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR RECEBIDO REF NF 343 (UELITON)	46CZ1QA7B3	R\$ 250,00	C
12/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 343 (UELITON)	46CZ1QA7B3	R\$ 250,00	D
12/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA MARCIO MOREIRA SILVEIRA REF 122024	46CZ1QA7B4	R\$ 780,00	C
12/12/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA MARCIO MOREIRA SILVEIRA REF 122024	46CZ1QA7B4	R\$ 780,00	D
12/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 39111 ECO DISTRIBUIDORA	46CZ1QA7B5	R\$ 695,00	C
12/12/2024	4970	COPA E LIMPEZA		VLR PG REF NF 39111 ECO DISTRIBUIDORA	46CZ1QA7B5	R\$ 695,00	D
12/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FAVERO FABRES PARC 0610	46CZ1QA7B6	R\$ 198,77	C
12/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FAVERO FABRES PARC 0610	46CZ1QA7B6	R\$ 198,77	D
12/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3902 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	46CZ1SA7B7	R\$ 1.581,75	C
12/12/2024	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR PG REF NF 3902 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	46CZ1SA7B7	R\$ 1.581,75	D
12/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ LAZARO DE ALMEIDA CHEQUE 13046 COMP 122024	46CZ1SA7B8	R\$ 2.240,63	C
12/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ LAZARO DE ALMEIDA CHEQUE 13046 COMP 122024	46CZ1SA7B8	R\$ 2.240,63	D
12/12/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF NF 340	46CZ1SA7B9	R\$ 114.896,73	C
12/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 340	46CZ1SA7B9	R\$ 114.896,73	D
12/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 354	4I2Y626AF	R\$ 4,43	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/12/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 354	4I2Y626AF	R\$ 4,43	D
13/12/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 554CONSELHO DE ESCOLA DO CEET GIUSEPPE ALTO	45U0A99CF	R\$ 2.500,00	C
13/12/2024	31766	CONSELHO DE ESCOLA DO CEET GIUSEPPE ALTO		VLR REF PROV CTeOS Nº 554CONSELHO DE ESCOLA DO CEET GIUSEPPE ALTO	45U0A99CF	R\$ 2.500,00	D
13/12/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 554CONSELHO DE ESCOLA DO CEET GIUSEPPE ALTO	45U0B09CG	R\$ 300,00	C
13/12/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 554CONSELHO DE ESCOLA DO CEET GIUSEPPE ALTO	45U0B09CG	R\$ 300,00	D
13/12/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 555WESLEY DA SILVA CURCIO	45U0B09CH	R\$ 1.400,00	C
13/12/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 555WESLEY DA SILVA CURCIO	45U0B09CH	R\$ 1.400,00	D
13/12/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 555WESLEY DA SILVA CURCIO	45U0B09CI	R\$ 168,00	C
13/12/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 555WESLEY DA SILVA CURCIO	45U0B09CI	R\$ 168,00	D
13/12/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 556WESLEY DA SILVA CURCIO	45U0B09CJ	R\$ 1.000,00	C
13/12/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 556WESLEY DA SILVA CURCIO	45U0B09CJ	R\$ 1.000,00	D
13/12/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 556WESLEY DA SILVA CURCIO	45U0B09CK	R\$ 120,00	C
13/12/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 556WESLEY DA SILVA CURCIO	45U0B09CK	R\$ 120,00	D
13/12/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 557WESLEY DA SILVA CURCIO	45U0B09CL	R\$ 1.100,00	C
13/12/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 557WESLEY DA SILVA CURCIO	45U0B09CL	R\$ 1.100,00	D
13/12/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 557WESLEY DA SILVA CURCIO	45U0B09CM	R\$ 132,00	C
13/12/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 557WESLEY DA SILVA CURCIO	45U0B09CM	R\$ 132,00	D
13/12/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 558MARIA JULIA DE ALMEIDA POLONINI	45U0B09CN	R\$ 400,00	C
13/12/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 558MARIA JULIA DE ALMEIDA POLONINI	45U0B09CN	R\$ 400,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		Número de Ordem do Livro: 20

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/12/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 558MARIA JULIA DE ALMEIDA POLONINI	45U0B09CO	R\$ 48,00	C
13/12/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 558MARIA JULIA DE ALMEIDA POLONINI	45U0B09CO	R\$ 48,00	D
13/12/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 559GESIO COSTA DA SILVA	45U0B09CP	R\$ 600,00	C
13/12/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 559GESIO COSTA DA SILVA	45U0B09CP	R\$ 600,00	D
13/12/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 559GESIO COSTA DA SILVA	45U0B09CQ	R\$ 72,00	C
13/12/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 559GESIO COSTA DA SILVA	45U0B09CQ	R\$ 72,00	D
13/12/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 560VANESSA LORENZONI THOMAZINI	45U0B09CR	R\$ 400,00	C
13/12/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 560VANESSA LORENZONI THOMAZINI	45U0B09CR	R\$ 400,00	D
13/12/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 560VANESSA LORENZONI THOMAZINI	45U0B29CS	R\$ 48,00	C
13/12/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 560VANESSA LORENZONI THOMAZINI	45U0B29CS	R\$ 48,00	D
13/12/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 561LUCIVANI RIBEIRO	45U0B29CT	R\$ 550,00	C
13/12/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 561LUCIVANI RIBEIRO	45U0B29CT	R\$ 550,00	D
13/12/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 561LUCIVANI RIBEIRO	45U0B29CU	R\$ 66,00	C
13/12/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 561LUCIVANI RIBEIRO	45U0B29CU	R\$ 66,00	D
13/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR ADIANTAMENTO MOACIR FABRES JUNIOR CETURB	46CZ08A766	R\$ 300,00	C
13/12/2024	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR ADIANTAMENTO MOACIR FABRES JUNIOR CETURB	46CZ08A766	R\$ 300,00	D
13/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ALUGUEL DE GARAGEM (KOMBI COOTEVA)	46CZ10A7AY	R\$ 100,00	C
13/12/2024	5663	ALUGUEIS E CONDOMINIOS		VLR PG REF ALUGUEL DE GARAGEM (KOMBI COOTEVA)	46CZ10A7AY	R\$ 100,00	D
13/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO MOACIR FABRES JUNIOR CETURB	46CZ10A7AZ	R\$ 300,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO MOACIR FABRES JUNIOR CETURB	46CZ10A7AZ	R\$ 300,00	D
13/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 1634 APTAST SEGURANÇA DO TRABALHO ASSESSORIA	46CZ10A7B0	R\$ 1.516,00	C
13/12/2024	5719	PESSOA JURÍDICA		VLR PG REF NF 1634 APTAST SEGURANÇA DO TRABALHO ASSESSORIA	46CZ10A7B0	R\$ 1.516,00	D
13/12/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 544	46CZ3LA75U	R\$ 11.868,16	C
13/12/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 543	46CZ3LA75U	R\$ 17.767,96	C
13/12/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 540	46CZ3LA75U	R\$ 18.001,17	C
13/12/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 541	46CZ3LA75U	R\$ 18.095,22	C
13/12/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 542	46CZ3LA75U	R\$ 22.251,66	C
13/12/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF NF 341	46CZ3LA75U	R\$ 49.358,09	C
13/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES	46CZ3LA75U	R\$ 137.342,26	D
13/12/2024	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF CTEOS 556	46CZ3LA75V	R\$ 1.000,00	C
13/12/2024	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF CTEOS 557	46CZ3LA75V	R\$ 1.100,00	C
13/12/2024	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF CTEOS 555	46CZ3LA75V	R\$ 1.400,00	C
13/12/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF DEPOSITO REF A VIAGEM DO CLIENTE DIA 151224	46CZ3LA75V	R\$ 1.800,00	D
13/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS	46CZ3LA75V	R\$ 1.700,00	D
16/12/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 355COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0B29CV	R\$ 444,32	C
16/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 355COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0B29CV	R\$ 444,32	D
16/12/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 355COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0BM9CW	R\$ 53,32	C
16/12/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 355COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0BM9CW	R\$ 53,32	D
16/12/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 356COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0BM9CX	R\$ 222,16	C
16/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO		VLR REF PROV CTE Nº 356COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0BM9CX	R\$ 222,16	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		SERRANA					
16/12/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 356COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0CC9CY	R\$ 26,66	C
16/12/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 356COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0CC9CY	R\$ 26,66	D
16/12/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 357COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0CC9CZ	R\$ 213,27	C
16/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 357COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0CC9CZ	R\$ 213,27	D
16/12/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 357COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0CX9C10	R\$ 25,59	C
16/12/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 357COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0CX9C10	R\$ 25,59	D
16/12/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 358COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0CX9C11	R\$ 177,73	C
16/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 358COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0CX9C11	R\$ 177,73	D
16/12/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 358COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0DJ9C12	R\$ 21,33	C
16/12/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 358COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0DJ9C12	R\$ 21,33	D
16/12/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 359COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0DJ9C13	R\$ 355,46	C
16/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 359COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0DJ9C13	R\$ 355,46	D
16/12/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 359COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0E39C14	R\$ 42,66	C
16/12/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 359COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0E39C14	R\$ 42,66	D
16/12/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 360COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0E39C15	R\$ 177,73	C
16/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 360COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0E39C15	R\$ 177,73	D
16/12/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 360COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0EZ9C16	R\$ 21,33	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/12/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 360COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0EZ9C16	R\$ 21,33	D
16/12/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 361COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0EZ9C17	R\$ 177,73	C
16/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 361COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0EZ9C17	R\$ 177,73	D
16/12/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 361COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0FL9C18	R\$ 21,33	C
16/12/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 361COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0FL9C18	R\$ 21,33	D
16/12/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 362COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0FL9C19	R\$ 133,29	C
16/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 362COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0FL9C19	R\$ 133,29	D
16/12/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 362COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0G79C1A	R\$ 15,99	C
16/12/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 362COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0G79C1A	R\$ 15,99	D
16/12/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 363COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0G79C1B	R\$ 177,73	C
16/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 363COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0G79C1B	R\$ 177,73	D
16/12/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 363COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0GW9C1C	R\$ 21,33	C
16/12/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 363COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0GW9C1C	R\$ 21,33	D
16/12/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 364COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0GW9C1D	R\$ 355,60	C
16/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 364COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0GW9C1D	R\$ 355,60	D
16/12/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 364COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0HG9C1E	R\$ 42,67	C
16/12/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 364COOPEAVI COOP AGROPECUARIA CENTRO SERR	45U0HG9C1E	R\$ 42,67	D
16/12/2024	14112	TRANSPORTES		VLR REF PROV NF 344344 Adilson Rocha	45U0OW9C1Z	R\$ 1.000,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		MUNICIPAIS		Pereira			
16/12/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV NF 344344 Adilson Rocha Pereira	45U0OW9C1Z	R\$ 1.000,00	D
16/12/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 344344 Adilson Rocha Pereira	45U0OW9C20	R\$ 50,00	C
16/12/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 344344 Adilson Rocha Pereira	45U0OW9C20	R\$ 50,00	D
16/12/2024	31766	CONSELHO DE ESCOLA DO CEET GIUSEPPE ALTO		VLR RECEBIDO REF CTEOS 554 (TIAGO)	46CZ1DA79U	R\$ 2.500,00	C
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS 554 (TIAGO)	46CZ1DA79U	R\$ 2.500,00	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL OCB COMP 122024	46CZ1DA79V	R\$ 619,00	C
16/12/2024	2933	ENTIDADES DE CLASSE		VLR PG REF TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL OCB COMP 122024	46CZ1DA79V	R\$ 619,00	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA DETRAN TRANSFERENCIA ONIBUS DA COOTEVA	46CZ1FA79W	R\$ 630,44	C
16/12/2024	21175	TAXAS		VLR PG REF DUA DETRAN TRANSFERENCIA ONIBUS DA COOTEVA	46CZ1FA79W	R\$ 630,44	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 122024	46CZ1FA79X	R\$ 18.842,82	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 122024	46CZ1FA79X	R\$ 18.842,82	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 122024	46CZ1FA79Y	R\$ 16.115,63	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 122024	46CZ1FA79Y	R\$ 16.115,63	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 122024	46CZ1FA79Z	R\$ 14.296,35	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 122024	46CZ1FA79Z	R\$ 14.296,35	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 122024	46CZ1FA7A0	R\$ 32.858,57	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 122024	46CZ1FA7A0	R\$ 32.858,57	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI	46CZ1FA7A1	R\$ 30.807,13	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI	46CZ1FA7A1	R\$ 30.807,13	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPRA MOZER COMP 122024	46CZ1FA7A2	R\$ 16.115,63	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPRA	46CZ1FA7A2	R\$ 16.115,63	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		COOPERADOS		MOZER COMP 122024			
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 122024	46CZ1HA7A3	R\$ 12.089,04	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 122024	46CZ1HA7A3	R\$ 12.089,04	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 122024	46CZ1HA7A4	R\$ 12.089,04	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 122024	46CZ1HA7A4	R\$ 12.089,04	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 122024	46CZ1HA7A5	R\$ 12.274,86	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 122024	46CZ1HA7A5	R\$ 12.274,86	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 122024	46CZ1HA7A6	R\$ 9.991,96	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 122024	46CZ1HA7A6	R\$ 9.991,96	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIN COMP 122024	46CZ1HA7A7	R\$ 16.123,99	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIN COMP 122024	46CZ1HA7A7	R\$ 16.123,99	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 122024	46CZ1HA7A8	R\$ 12.244,11	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 122024	46CZ1HA7A8	R\$ 12.244,11	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 122024	46CZ1HA7A9	R\$ 11.471,17	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 122024	46CZ1HA7A9	R\$ 11.471,17	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TANIA MARIA FAVERO FABRES COMP 122024	46CZ1HA7AA	R\$ 11.497,61	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TANIA MARIA FAVERO FABRES COMP 122024	46CZ1HA7AA	R\$ 11.497,61	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 122024	46CZ1JA7AB	R\$ 11.731,43	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 122024	46CZ1JA7AB	R\$ 11.731,43	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ ANGELO CRICCO COMP 122024	46CZ1JA7AC	R\$ 11.879,25	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ ANGELO CRICCO COMP 122024	46CZ1JA7AC	R\$ 11.879,25	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA	46CZ1JA7AD	R\$ 11.629,45	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				MARTINS COMP 122024			
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 122024	46CZ1JA7AD	R\$ 11.629,45	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 122024	46CZ1JA7AE	R\$ 10.394,80	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 122024	46CZ1JA7AE	R\$ 10.394,80	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 122024	46CZ1JA7AF	R\$ 10.955,37	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 122024	46CZ1JA7AF	R\$ 10.955,37	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 122024	46CZ1JA7AG	R\$ 10.618,25	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 122024	46CZ1JA7AG	R\$ 10.618,25	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 122024	46CZ1JA7AH	R\$ 10.783,80	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 122024	46CZ1JA7AH	R\$ 10.783,80	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS FAVERO COMP 122024	46CZ1JA7AI	R\$ 10.682,00	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS FAVERO COMP 122024	46CZ1JA7AI	R\$ 10.682,00	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPPE COMP 122024	46CZ1LA7AJ	R\$ 7.889,74	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPPE COMP 122024	46CZ1LA7AJ	R\$ 7.889,74	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 122024	46CZ1LA7AK	R\$ 9.432,23	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 122024	46CZ1LA7AK	R\$ 9.432,23	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 122024	46CZ1LA7AL	R\$ 8.278,02	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 122024	46CZ1LA7AL	R\$ 8.278,02	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI COMP 122024	46CZ1LA7AM	R\$ 8.372,90	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI COMP 122024	46CZ1LA7AM	R\$ 8.372,90	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 122024	46CZ1LA7AN	R\$ 7.429,22	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR		VLR PG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR	46CZ1LA7AN	R\$ 7.429,22	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		COOPERADOS		COMP 122024			
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 122024	46CZ1LA7AO	R\$ 7.994,18	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 122024	46CZ1LA7AO	R\$ 7.994,18	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO COMP 122024	46CZ1LA7AP	R\$ 8.777,55	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO COMP 122024	46CZ1LA7AP	R\$ 8.777,55	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA COMP 122024	46CZ1LA7AQ	R\$ 7.289,37	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA COMP 122024	46CZ1LA7AQ	R\$ 7.289,37	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OLIANDRO PAULA PASSABÃO COMP 122024	46CZ1LA7AR	R\$ 7.619,05	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OLIANDRO PAULA PASSABÃO COMP 122024	46CZ1LA7AR	R\$ 7.619,05	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 122024	46CZ1MA7AS	R\$ 7.700,41	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 122024	46CZ1MA7AS	R\$ 7.700,41	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC WAGNER JOSÉ NATAL BORINI COMP 122024	46CZ1MA7AT	R\$ 7.059,91	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC WAGNER JOSÉ NATAL BORINI COMP 122024	46CZ1MA7AT	R\$ 7.059,91	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANTONIA MOREIRA CONTI COMP 122024	46CZ1MA7AU	R\$ 6.390,10	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANTONIA MOREIRA CONTI COMP 122024	46CZ1MA7AU	R\$ 6.390,10	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO COMP 122024	46CZ1MA7AV	R\$ 6.022,00	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO COMP 122024	46CZ1MA7AV	R\$ 6.022,00	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 122024	46CZ1MA7AW	R\$ 6.332,31	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 122024	46CZ1MA7AW	R\$ 6.332,31	D
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UESLEI DA SILVA DALTIO COMP 122024	46CZ1MA7AX	R\$ 3.924,07	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UESLEI DA SILVA DALTIO COMP 122024	46CZ1MA7AX	R\$ 3.924,07	D
16/12/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR RECEBIDO REF VAGNER PIASSI	46CZ3QA75W	R\$ 1.000,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				CEREZA ADIANTAMENTO VAGNER PIASSI CEREZA 89			
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 122024	46CZ3QA75W	R\$ 3.866,61	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 122024	46CZ3QA75W	R\$ 4.866,61	D
16/12/2024	23431	RODRIGO DA CRUZ CAMERA		VLR RECEBIDO REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA 12	46CZ3SA75X	R\$ 5.000,00	C
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 122024	46CZ3SA75X	R\$ 18.718,16	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 122024	46CZ3SA75X	R\$ 23.718,16	D
16/12/2024	31157	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR RECEBIDO REF DARCI FRANCISCO NUNES ADIANTAMENTO DARCI FRANCISCO NUNES 67	46CZ3UA75Y	R\$ 1.200,00	C
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DARCI FRANCISCO NUNES COMP 122024	46CZ3UA75Y	R\$ 11.239,85	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DARCI FRANCISCO NUNES COMP 122024	46CZ3UA75Y	R\$ 12.439,85	D
16/12/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF TIAGO DUARTI CONTI TAXA DE ART RENOVAÇÃO CETURB	46CZ3UA75Z	R\$ 33,21	C
16/12/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF TIAGO DUARTI CONTI TAXA DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO CETURB	46CZ3UA75Z	R\$ 137,50	C
16/12/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF TIAGO DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI COTA UNICA 33	46CZ3UA75Z	R\$ 192,91	C
16/12/2024	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF TIAGO DUARTI CONTI ADIANTAMENTO TIAGO DUARTI CONTI 23	46CZ3UA75Z	R\$ 1.000,00	C
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 122024	46CZ3UA75Z	R\$ 11.128,82	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 122024	46CZ3UA75Z	R\$ 12.492,44	D
16/12/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF ADIANTAMENTO MARCIO MOREIRA SILVEIRA 12	46CZ3WA760	R\$ 800,00	C
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 122024	46CZ3WA760	R\$ 6.835,11	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 122024	46CZ3WA760	R\$ 7.635,11	D
16/12/2024	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI ADIANTAMENTO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI	46CZ3YA761	R\$ 700,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				THOMAZINI 23			
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI COMP 122024	46CZ3YA761	R\$ 7.212,56	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI COMP 122024	46CZ3YA761	R\$ 7.912,56	D
16/12/2024	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR RECEBIDO REF JOSE DALBERTO ALTOE ADIANTAMENTO DE JOSÉ DALBERTO ALTOÉ 23	46CZ3ZA762	R\$ 1.000,00	C
16/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ DALBERTO ALTOÉ COMP 122024	46CZ3ZA762	R\$ 4.230,62	C
16/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ DALBERTO ALTOÉ COMP 122024	46CZ3ZA762	R\$ 5.230,62	D
16/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 355	4I2Y626AG	R\$ 0,67	C
16/12/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 355	4I2Y626AG	R\$ 0,67	D
16/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 356	4I2Y646AH	R\$ 0,33	C
16/12/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 356	4I2Y646AH	R\$ 0,33	D
16/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 357	4I2Y646AI	R\$ 0,32	C
16/12/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 357	4I2Y646AI	R\$ 0,32	D
16/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 358	4I2Y646AJ	R\$ 0,27	C
16/12/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 358	4I2Y646AJ	R\$ 0,27	D
16/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 359	4I2Y666AK	R\$ 0,53	C
16/12/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 359	4I2Y666AK	R\$ 0,53	D
16/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 360	4I2Y666AL	R\$ 0,27	C
16/12/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 360	4I2Y666AL	R\$ 0,27	D
16/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 361	4I2Y666AM	R\$ 0,27	C
16/12/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 361	4I2Y666AM	R\$ 0,27	D
16/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 362	4I2Y666AN	R\$ 0,20	C
16/12/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 362	4I2Y666AN	R\$ 0,20	D
16/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 363	4I2Y686AO	R\$ 0,27	C
16/12/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 363	4I2Y686AO	R\$ 0,27	D
16/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 364	4I2Y686AP	R\$ 0,53	C
16/12/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 364	4I2Y686AP	R\$ 0,53	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF JULIO CESAR ORLAND ALUGUEL RECIBO DE ALUGUEL DE SALA CHEQUE 13044 COMP 122024	46CZ1DA79S	R\$ 1.600,00	C
17/12/2024	5663	ALUGUEIS E CONDOMINIOS		VLR PG REF JULIO CESAR ORLAND ALUGUEL RECIBO DE ALUGUEL DE SALA CHEQUE 13044 COMP 122024	46CZ1DA79S	R\$ 1.600,00	D
17/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHEQUE 13067 COMP 122024	46CZ1DA79T	R\$ 4.239,03	C
17/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHEQUE 13067 COMP 122024	46CZ1DA79T	R\$ 4.239,03	D
18/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA CHQ 13056 COMP 122024	46CZ1CA79L	R\$ 4.346,52	C
18/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA CHQ 13056 COMP 122024	46CZ1CA79L	R\$ 4.346,52	D
18/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 427 KRONA OESTE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RISCO LTDA	46CZ1CA79M	R\$ 83,40	C
18/12/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF NF 427 KRONA OESTE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RISCO LTDA	46CZ1CA79M	R\$ 83,40	D
18/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA DE ICMS COMP 112024	46CZ1CA79N	R\$ 11.633,61	C
18/12/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR PG REF DUA DE ICMS COMP 112024	46CZ1CA79N	R\$ 11.633,61	D
18/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA DE ICMS COMP 112024	46CZ1CA79O	R\$ 6.019,18	C
18/12/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR PG REF DUA DE ICMS COMP 112024	46CZ1CA79O	R\$ 6.019,18	D
18/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSÉ PEZZIN CHQ 13050 COMP 122024	46CZ1CA79P	R\$ 9.114,84	C
18/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSÉ PEZZIN CHQ 13050 COMP 122024	46CZ1CA79P	R\$ 9.114,84	D
18/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHEQUE 13068 COMP 122024	46CZ1DA79Q	R\$ 7.843,37	C
18/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHEQUE 13068 COMP 122024	46CZ1DA79Q	R\$ 7.843,37	D
18/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC EDGAR PIRES SARTORIO CHQ 13054 COMP 122024	46CZ1DA79R	R\$ 5.932,12	C
18/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC EDGAR PIRES SARTORIO CHQ 13054 COMP 122024	46CZ1DA79R	R\$ 5.932,12	D
19/12/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 562MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	45U0HG9C1F	R\$ 14.211,45	C
19/12/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 562MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	45U0HG9C1F	R\$ 14.211,45	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/12/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 562MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	45U0I29C1G	R\$ 1.705,37	C
19/12/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 562MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	45U0I29C1G	R\$ 1.705,37	D
19/12/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 563MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	45U0I29C1H	R\$ 14.285,70	C
19/12/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 563MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	45U0I29C1H	R\$ 14.285,70	D
19/12/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 563MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	45U0IN9C1I	R\$ 1.714,28	C
19/12/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 563MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	45U0IN9C1I	R\$ 1.714,28	D
19/12/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 564MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	45U0IN9C1J	R\$ 17.567,10	C
19/12/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 564MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	45U0IN9C1J	R\$ 17.567,10	D
19/12/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 564MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	45U0JG9C1K	R\$ 2.108,05	C
19/12/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 564MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	45U0JG9C1K	R\$ 2.108,05	D
19/12/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 565MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	45U0JG9C1L	R\$ 14.027,34	C
19/12/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 565MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	45U0JG9C1L	R\$ 14.027,34	D
19/12/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 565MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	45U0K49C1M	R\$ 1.683,28	C
19/12/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 565MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	45U0K49C1M	R\$ 1.683,28	D
19/12/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 566MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	45U0K49C1N	R\$ 9.369,60	C
19/12/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTeOS Nº 566MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	45U0K49C1N	R\$ 9.369,60	D
19/12/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 566MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	45U0LV9C1O	R\$ 1.124,35	C
19/12/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 566MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	45U0LV9C1O	R\$ 1.124,35	D
19/12/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 345345 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	45U0OW9C21	R\$ 645.271,06	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/12/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 345345 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	45U0OW9C21	R\$ 645.271,06	D
19/12/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 345345 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	45U0PL9C22	R\$ 32.263,55	C
19/12/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 345345 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	45U0PL9C22	R\$ 32.263,55	D
19/12/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF ISS RETIDO S NF 345345 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	45U0PL9C23	R\$ 32.263,55	C
19/12/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS RETIDO S NF 345345 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	45U0PL9C23	R\$ 32.263,55	D
19/12/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 346346 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	45U0RG9C24	R\$ 41.017,80	C
19/12/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 346346 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	45U0RG9C24	R\$ 41.017,80	D
19/12/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 346346 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	45U0SE9C25	R\$ 2.050,89	C
19/12/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 346346 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	45U0SE9C25	R\$ 2.050,89	D
19/12/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF ISS RETIDO S NF 346346 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	45U0SE9C26	R\$ 2.050,89	C
19/12/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS RETIDO S NF 346346 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	45U0SE9C26	R\$ 2.050,89	D
19/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0707	46CZ08A767	R\$ 115,07	C
19/12/2024	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0707	46CZ08A767	R\$ 115,07	D
19/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0707	46CZ1AA79H	R\$ 115,07	C
19/12/2024	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0707	46CZ1AA79H	R\$ 115,07	D
19/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GILMAR LISBOA RODRIGUES CHQ 13070 COMP 122024	46CZ1AA79I	R\$ 6.631,43	C
19/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GILMAR LISBOA RODRIGUES CHQ 13070 COMP 122024	46CZ1AA79I	R\$ 6.631,43	D
19/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN CHQ 13062 COMP 122024	46CZ1AA79J	R\$ 2.486,13	C
19/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN CHQ 13062 COMP 122024	46CZ1AA79J	R\$ 2.486,13	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO	46CZ1CA79K	R\$ 342,46	C
19/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO	46CZ1CA79K	R\$ 342,46	D
20/12/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 567VIVIANE ANANIAS	45U0LV9C1P	R\$ 850,00	C
20/12/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 567VIVIANE ANANIAS	45U0LV9C1P	R\$ 850,00	D
20/12/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 567VIVIANE ANANIAS	45U0LX9C1Q	R\$ 102,00	C
20/12/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 567VIVIANE ANANIAS	45U0LX9C1Q	R\$ 102,00	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC PEDRO PROCOPIO OSS CHQ 13064 COMP 122024	46CZ0ZA781	R\$ 5.929,14	C
20/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC PEDRO PROCOPIO OSS CHQ 13064 COMP 122024	46CZ0ZA781	R\$ 5.929,14	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GUARNAIR ANTONIO VIALI CHQ 13069 COMP 122024	46CZ0ZA782	R\$ 5.297,41	C
20/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GUARNAIR ANTONIO VIALI CHQ 13069 COMP 122024	46CZ0ZA782	R\$ 5.297,41	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DOAÇÃO PARA CONFRATERNIZAÇÃO FUNCIONARIOS DA PREFEITURA CHEQUE 13049	46CZ0ZA783	R\$ 350,00	C
20/12/2024	7637	DOAÇÕES		VLR PG REF DOAÇÃO PARA CONFRATERNIZAÇÃO FUNCIONARIOS DA PREFEITURA CHEQUE 13049	46CZ0ZA783	R\$ 350,00	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3392145 UNIMED SUL CAPIXABA	46CZ0ZA784	R\$ 3.543,67	C
20/12/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3392145 UNIMED SUL CAPIXABA	46CZ0ZA784	R\$ 3.543,67	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO PARCIAL CTE OS 534 CHEQUE 13048 NÃO FOI DISPONIBILIZADO O SEGUNDO VEICULO COMFORME ACORDO INICIAL	46CZ0ZA785	R\$ 484,00	C
20/12/2024	22232	CUSTOS C/ VIAGENS, ESTADIAS, ALIMENTAÇÃO		VLR PG REF DEVOLUÇÃO PARCIAL CTE OS 534 CHEQUE 13048 NÃO FOI DISPONIBILIZADO O SEGUNDO VEICULO COMFORME ACORDO INICIAL	46CZ0ZA785	R\$ 484,00	D
20/12/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 122024	46CZ0ZA786	R\$ 983,42	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 122024	46CZ0ZA786	R\$ 983,42	D
20/12/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODY	46CZ0ZA787	R\$ 530,09	C
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODY	46CZ0ZA787	R\$ 530,00	D
20/12/2024	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODY	46CZ0ZA787	R\$ 0,09	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO	46CZ0ZA788	R\$ 677,77	C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO	46CZ0ZA788	R\$ 677,77	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	46CZ0ZA789	R\$ 900,29	C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	46CZ0ZA789	R\$ 900,29	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO	46CZ11A78A	R\$ 224,75	C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO	46CZ11A78A	R\$ 224,75	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI	46CZ11A78B	R\$ 333,59	C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI	46CZ11A78B	R\$ 333,59	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES	46CZ11A78C	R\$ 316,89	C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES	46CZ11A78C	R\$ 316,89	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI	46CZ11A78D	R\$ 809,88	C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI	46CZ11A78D	R\$ 809,88	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO	46CZ11A78E	R\$ 220,98	C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO	46CZ11A78E	R\$ 220,98	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA	46CZ11A78F	R\$ 230,81	C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA	46CZ11A78F	R\$ 230,81	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JULIANA TREVISOL ROSA RANGEL	46CZ11A78G	R\$ 224,53	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JULIANA TREVISOL ROSA RANGEL	46CZ11A78G	R\$ 224,53	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELZI ALVES DE PAULA NUNES	46CZ11A78H	R\$ 170,20	C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELZI ALVES DE PAULA NUNES	46CZ11A78H	R\$ 170,20	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER	46CZ11A78I	R\$ 196,52	C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER	46CZ11A78I	R\$ 196,52	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO	46CZ13A78J	R\$ 294,75	C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO	46CZ13A78J	R\$ 294,75	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS	46CZ13A78K	R\$ 135,04	C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS	46CZ13A78K	R\$ 135,04	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA	46CZ13A78L	R\$ 294,66	C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA	46CZ13A78L	R\$ 294,66	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA	46CZ13A78M	R\$ 245,54	C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA	46CZ13A78M	R\$ 245,54	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA	46CZ13A78N	R\$ 196,43	C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA	46CZ13A78N	R\$ 196,43	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO	46CZ13A78O	R\$ 222,06	C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO	46CZ13A78O	R\$ 222,06	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN	46CZ13A78P	R\$ 227,32	C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN	46CZ13A78P	R\$ 227,32	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS	46CZ13A78Q	R\$ 227,06	C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS	46CZ13A78Q	R\$ 227,06	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA	46CZ14A78R	R\$ 220,98	C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA	46CZ14A78R	R\$ 220,98	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO	46CZ14A78S	R\$ 221,39	C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO	46CZ14A78S	R\$ 221,39	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO	46CZ14A78T	R\$ 196,56	C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO	46CZ14A78T	R\$ 196,56	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ	46CZ14A78U	R\$ 135,51	C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ	46CZ14A78U	R\$ 135,51	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTROO	46CZ14A78V	R\$ 196,84	C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTROO	46CZ14A78V	R\$ 196,84	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI	46CZ14A78W	R\$ 196,89	C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI	46CZ14A78W	R\$ 196,89	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN	46CZ14A78X	R\$ 196,43	C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN	46CZ14A78X	R\$ 196,43	D
20/12/2024	8246	DEBITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF DARF INSS COMP 112024	46CZ14A78Y	R\$ 1,42	C
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF INSS COMP 112024	46CZ14A78Y	R\$ 127.628,96	C
20/12/2024	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR PG REF DARF INSS COMP 112024	46CZ14A78Y	R\$ 76.189,29	D
20/12/2024	23135	DARF INSS		VLR PG REF DARF INSS COMP 112024	46CZ14A78Y	R\$ 42.339,71	D
20/12/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR PG REF DARF INSS COMP 112024	46CZ14A78Y	R\$ 8.153,73	D
20/12/2024	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR PG REF DARF INSS COMP 112024	46CZ14A78Y	R\$ 708,15	D
20/12/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR PG REF DARF INSS COMP 112024	46CZ14A78Y	R\$ 219,09	D
20/12/2024	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR PG REF DARF INSS COMP 112024	46CZ14A78Y	R\$ 20,41	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GISELLY DA PENHA GOUVEIA	46CZ14A78Z	R\$ 49,83	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GISELLY DA PENHA GOUVEIA	46CZ14A78Z	R\$ 49,83	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSÉ ESTEVAN RODRIGUES	46CZ14A790	R\$ 196,51	C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSÉ ESTEVAN RODRIGUES	46CZ14A790	R\$ 196,51	D
20/12/2024	8246	DEBITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF DARF INSS 13º SALARIO	46CZ16A791	R\$ 0,03	C
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF INSS 13º SALARIO	46CZ16A791	R\$ 6.485,87	C
20/12/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR PG REF DARF INSS 13º SALARIO	46CZ16A791	R\$ 5.433,85	D
20/12/2024	23135	DARF INSS		VLR PG REF DARF INSS 13º SALARIO	46CZ16A791	R\$ 853,01	D
20/12/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR PG REF DARF INSS 13º SALARIO	46CZ16A791	R\$ 199,04	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATTO	46CZ16A792	R\$ 196,43	C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATTO	46CZ16A792	R\$ 196,43	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOÃO DOMINGOS SOUZA VENTURIN	46CZ16A793	R\$ 127,22	C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOÃO DOMINGOS SOUZA VENTURIN	46CZ16A793	R\$ 127,22	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CASSIANE DE JESUS SINFRONI BERNARDO	46CZ16A794	R\$ 118,26	C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CASSIANE DE JESUS SINFRONI BERNARDO	46CZ16A794	R\$ 118,26	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TATIANE RUBIS RIGO NASCIMENTO	46CZ16A795	R\$ 30,59	C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TATIANE RUBIS RIGO NASCIMENTO	46CZ16A795	R\$ 30,59	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI	46CZ16A796	R\$ 110,50	C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI	46CZ16A796	R\$ 110,50	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUANA DA SILVA DE NADAI	46CZ16A797	R\$ 176,20	C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUANA DA SILVA DE NADAI	46CZ16A797	R\$ 176,20	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANGELA SILVANA DEMARTINI	46CZ16A798	R\$ 137,03	C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANGELA SILVANA DEMARTINI	46CZ16A798	R\$ 137,03	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF GUIA DO FGTS COMP 112024	46CZ18A799	R\$ 2.565,89	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/12/2024	2037	FGTS A RECOLHER		VLR PG REF GUIA DO FGTS COMP 112024	46CZ18A799	R\$ 2.565,89	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA RIBEIRO ROSA	46CZ18A79A	R\$ 57,19	C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA RIBEIRO ROSA	46CZ18A79A	R\$ 57,19	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ADRIANO BRAGA RODRIGUES COMP 122024	46CZ18A79B	R\$ 1.804,42	C
20/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ADRIANO BRAGA RODRIGUES COMP 122024	46CZ18A79B	R\$ 1.804,42	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE APRILE DA SILVA SALLES	46CZ18A79C	R\$ 111,51	C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE APRILE DA SILVA SALLES	46CZ18A79C	R\$ 111,51	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANA TERESA REIS	46CZ18A79D	R\$ 57,23	C
20/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ANA TERESA REIS	46CZ18A79D	R\$ 57,23	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3313 HEMOCLIN CENTRO MEDICO E LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	46CZ18A79E	R\$ 106,00	C
20/12/2024	8442	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		VLR PG REF NF 3313 HEMOCLIN CENTRO MEDICO E LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	46CZ18A79E	R\$ 106,00	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DEUCLERIO RAASCH COMP 122024	46CZ1AA79F	R\$ 2.327,28	C
20/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DEUCLERIO RAASCH COMP 122024	46CZ1AA79F	R\$ 2.327,28	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RESCISÃO LARA DONNA VENTURIN	46CZ1AA79G	R\$ 519,60	C
20/12/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR PG REF RESCISÃO LARA DONNA VENTURIN	46CZ1AA79G	R\$ 516,60	D
20/12/2024	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF RESCISÃO LARA DONNA VENTURIN	46CZ1AA79G	R\$ 3,00	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3390031 UNIMED SUL CAPIXABA	46CZ4HA763	R\$ 1.079,19	C
20/12/2024	2933	ENTIDADES DE CLASSE		VLR PG REF NF 3390031 UNIMED SUL CAPIXABA	46CZ4HA763	R\$ 818,82	D
20/12/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF NF 3390031 UNIMED SUL CAPIXABA	46CZ4HA763	R\$ 260,37	D
20/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 53795 UNITY ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	46CZ4LA764	R\$ 6.284,37	C
20/12/2024	3689	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF NF 53795 UNITY	46CZ4LA764	R\$ 5.356,72	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		COOPERADOS		ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA			
20/12/2024	8449	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF NF 53795 UNITY ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	46CZ4LA764	R\$ 741,83	D
20/12/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF NF 53795 UNITY ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA	46CZ4LA764	R\$ 185,82	D
20/12/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <122024>	4Z8XLQEJ1	R\$ 1.352,60	C
20/12/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <122024>	4Z8XLQEJ1	R\$ 1.352,60	D
20/12/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <122024>	4ZA3XGEJ27	R\$ 4.081,25	C
20/12/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <122024>	4ZA3XGEJ27	R\$ 4.081,25	D
23/12/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 347347 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	45U0T09C27	R\$ 480,00	C
23/12/2024	29939	CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA EEFM JACIGUA		VLR REF PROV NF 347347 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	45U0T09C27	R\$ 480,00	D
23/12/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 347347 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	45U0TM9C28	R\$ 24,00	C
23/12/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 347347 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	45U0TM9C28	R\$ 24,00	D
23/12/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 348348 CGH RIO NOVO 1 LTDA	45U0TM9C29	R\$ 8.100,00	C
23/12/2024	31927	CGH RIO NOVO 1 LTDA		VLR REF PROV NF 348348 CGH RIO NOVO 1 LTDA	45U0TM9C29	R\$ 8.100,00	D
23/12/2024	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 348348 CGH RIO NOVO 1 LTDA	45U0U99C2A	R\$ 405,00	C
23/12/2024	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 348348 CGH RIO NOVO 1 LTDA	45U0U99C2A	R\$ 405,00	D
23/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DESPESAS COM COMBUSTIVEL ONIBUS DA COOTEVA CHEQUE 13047	46CZ0XA77Y	R\$ 298,35	C
23/12/2024	21644	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		VLR PG REF DESPESAS COM COMBUSTIVEL ONIBUS DA COOTEVA CHEQUE 13047	46CZ0XA77Y	R\$ 298,35	D
23/12/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE SAMUEL F ALTOÉ E LIDINALVA DEBONA ALTOE	46CZ0XA77Z	R\$ 1.046,74	C
23/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE SAMUEL F ALTOÉ E LIDINALVA DEBONA ALTOE	46CZ0XA77Z	R\$ 1.046,74	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/12/2024	29939	CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA EEFM JACIGUA		VLR RECEBIDO REF NF 347 (MARCIO)	46CZ0XA780	R\$ 480,00	C
23/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 347 (MARCIO)	46CZ0XA780	R\$ 480,00	D
24/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TARIFA RENOVAÇÃO LIMITE CONTA GARANTIDA	46CZ0XA77X	R\$ 25,00	C
24/12/2024	5698	DESPESAS BANCARIAS		VLR PG REF TARIFA RENOVAÇÃO LIMITE CONTA GARANTIDA	46CZ0XA77X	R\$ 25,00	D
26/12/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF PROV CTE Nº 365COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	45U0LX9C1R	R\$ 2.950,00	C
26/12/2024	8540	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 365COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	45U0LX9C1R	R\$ 2.950,00	D
26/12/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 365COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	45U0MH9C1S	R\$ 354,00	C
26/12/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 365COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	45U0MH9C1S	R\$ 354,00	D
26/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 37 PEDRO HENRIQUE TURINI BORBOSA CHEQUE 13058	46CZ0VA77P	R\$ 4.224,91	C
26/12/2024	5719	PESSOA JURÍDICA		VLR PG REF NF 37 PEDRO HENRIQUE TURINI BORBOSA CHEQUE 13058	46CZ0VA77P	R\$ 4.224,91	D
26/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE CARGA RAMO RCF DC	46CZ0VA77Q	R\$ 375,83	C
26/12/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO DE CARGA RAMO RCF DC	46CZ0VA77Q	R\$ 375,83	D
26/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE CARGA RAMO RCTRC	46CZ0VA77R	R\$ 375,83	C
26/12/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO DE CARGA RAMO RCTRC	46CZ0VA77R	R\$ 375,83	D
26/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RESCISÃO MARIA DA PENHA FAVERO LODI	46CZ0VA77S	R\$ 405,68	C
26/12/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR PG REF RESCISÃO MARIA DA PENHA FAVERO LODI	46CZ0VA77S	R\$ 405,68	D
26/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE VIDA COLABORADORS COMP 122024	46CZ0XA77T	R\$ 1.474,40	C
26/12/2024	19943	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO DE VIDA COLABORADORS COMP 122024	46CZ0XA77T	R\$ 1.474,40	D
26/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 712 WELTON DO NASCIMENTO LTDA	46CZ0XA77U	R\$ 450,00	C
26/12/2024	14273	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		VLR PG REF NF 712 WELTON DO NASCIMENTO LTDA	46CZ0XA77U	R\$ 450,00	D
26/12/2024	3689	PLANO DE SAUDE		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE	46CZ0XA77V	R\$ 983,42	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		COOPERADOS		JOSÉ DALBERTO ALTOÉ E ELZA SALVADOR			
26/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE JOSÉ DALBERTO ALTOÉ E ELZA SALVADOR	46CZ0XA77V	R\$ 983,42	D
26/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA DÉBCONVTELECOMUNICAÇÃO S CONTA VIVO REF 122024	46CZ0XA77W	R\$ 118,00	C
26/12/2024	5684	TELEFONE		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA DÉBCONVTELECOMUNICAÇÃO S CONTA VIVO REF 122024	46CZ0XA77W	R\$ 118,00	D
26/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SIDIONI SALES DA CUNHA CHQ 13061 COMP 122024	46CZ4NA765	R\$ 3.342,22	C
26/12/2024	31325	SIDIONE SALES CUNHA		VLR RECEBIDO REF SIDIONI SALES CUNHA ADIANTAMENTO DE CHARLE DUARTI CONTI 12	46CZ4NA765	R\$ 3.750,00	C
26/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SIDIONI SALES DA CUNHA CHQ 13061 COMP 122024	46CZ4NA765	R\$ 7.092,22	D
26/12/2024	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1496 E B PORTO ME UNIFORME (MOTORISTA) 23 REGINALDO PEREIRA RIBEIRO	46CZ4PA766	R\$ 85,00	C
26/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHQ 13063 COMP 122024	46CZ4PA766	R\$ 2.638,12	C
26/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHQ 13063 COMP 122024	46CZ4PA766	R\$ 2.723,12	D
26/12/2024	31962	IRRF RETIDO CTE CARGAS		VLR REF IRRF RETIDO CTE 365	4I2Y686AQ	R\$ 4,43	C
26/12/2024	973	IRRF RETIDO CÓDIGO 3280		VLR REF IRRF RETIDO CTE 365	4I2Y686AQ	R\$ 4,43	D
27/12/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF PROV CTeOS Nº 568LUCIVANI RIBEIRO	45U0MH9C1T	R\$ 400,00	C
27/12/2024	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTeOS Nº 568LUCIVANI RIBEIRO	45U0MH9C1T	R\$ 400,00	D
27/12/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 568LUCIVANI RIBEIRO	45U0MH9C1U	R\$ 48,00	C
27/12/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 568LUCIVANI RIBEIRO	45U0MH9C1U	R\$ 48,00	D
27/12/2024	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR REF PROV NF NF 3906 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	46CZ0AA76A	R\$ 3.163,50	C
27/12/2024	1393	ASSESSORIA CONTABIL		VLR REF PROV NF NF 3906 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	46CZ0AA76A	R\$ 3.163,50	D
27/12/2024	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF NF 344 (UELITON)	46CZ0SA77J	R\$ 1.000,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 344 (UELITON)	46CZ0SA77J	R\$ 1.000,00	D
27/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3906 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	46CZ0TA77K	R\$ 3.163,50	C
27/12/2024	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR PG REF NF 3906 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	46CZ0TA77K	R\$ 3.163,50	D
27/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 8668 RESTAURANTE KREMONA LTDA	46CZ0TA77L	R\$ 117,22	C
27/12/2024	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF NF 8668 RESTAURANTE KREMONA LTDA	46CZ0TA77L	R\$ 117,22	D
27/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 548 AGRIZZI MOVEIS E DECORAÇÃO	46CZ0TA77M	R\$ 107,90	C
27/12/2024	3024	MATERIAL DE EXPEDIENTE		VLR PG REF NF 548 AGRIZZI MOVEIS E DECORAÇÃO	46CZ0TA77M	R\$ 107,90	D
27/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ICARUS NF 15240 ICARUS PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA	46CZ0TA77N	R\$ 241,80	C
27/12/2024	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF ICARUS NF 15240 ICARUS PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA	46CZ0TA77N	R\$ 241,80	D
27/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO CARLOS ROBERTO MARÇAL CHQ 13059	46CZ0VA77O	R\$ 1.500,00	C
27/12/2024	1015	ADIANTAMENTOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO CARLOS ROBERTO MARÇAL CHQ 13059	46CZ0VA77O	R\$ 1.500,00	D
27/12/2024	20636	OUTRAS RECEITAS		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	5081YDRVR	R\$ 916,66	C
27/12/2024	29001	SUBVENÇÕES A REALIZAR		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	5081YDRVR	R\$ 916,66	D
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHEQUE 13051 COMP 122024	46CZ0BA76F	R\$ 1.741,38	C
30/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHEQUE 13051 COMP 122024	46CZ0BA76F	R\$ 1.741,38	D
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DANIEL SANGIORGIO MOZER CHEQUE 13055 COMP 122024	46CZ0BA76G	R\$ 7.294,49	C
30/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DANIEL SANGIORGIO MOZER CHEQUE 13055 COMP 122024	46CZ0BA76G	R\$ 7.294,49	D
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN BEBONA ALTOÉ	46CZ0DA76H	R\$ 10.000,00	C
30/12/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN BEBONA ALTOÉ	46CZ0DA76H	R\$ 10.000,00	D
30/12/2024	31927	CGH RIO NOVO 1 LTDA		VLR RECEBIDO REF NF 348	46CZ0DA76I	R\$ 8.100,00	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 348	46CZ0DA76I	R\$ 8.100,00	D
30/12/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF NF 345	46CZ0DA76J	R\$ 358.826,54	C
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 345	46CZ0DA76J	R\$ 358.826,54	D
30/12/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF NF 345	46CZ0DA76K	R\$ 254.180,97	C
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 345	46CZ0DA76K	R\$ 254.180,97	D
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS LUCINEIDE GRATIERI	46CZ0DA76L	R\$ 967,79	C
30/12/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS LUCINEIDE GRATIERI	46CZ0DA76L	R\$ 967,79	D
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS JOCELINA FABRES	46CZ0FA76M	R\$ 922,12	C
30/12/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS JOCELINA FABRES	46CZ0FA76M	R\$ 922,12	D
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS MARTA DOS SANTOS CORDEIRO	46CZ0FA76N	R\$ 855,36	C
30/12/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS MARTA DOS SANTOS CORDEIRO	46CZ0FA76N	R\$ 855,36	D
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS TAIZA SERAPHIN CAMARA	46CZ0FA76O	R\$ 855,08	C
30/12/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS TAIZA SERAPHIN CAMARA	46CZ0FA76O	R\$ 855,08	D
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS CAMILA MOROZINI MACHADO	46CZ0FA76P	R\$ 642,54	C
30/12/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS CAMILA MOROZINI MACHADO	46CZ0FA76P	R\$ 642,54	D
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS ELZA BARNOZA PEREIRA CRICCO	46CZ0HA76Q	R\$ 641,28	C
30/12/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS ELZA BARNOZA PEREIRA CRICCO	46CZ0HA76Q	R\$ 641,28	D
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA	46CZ0HA76R	R\$ 712,52	C
30/12/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA	46CZ0HA76R	R\$ 712,52	D
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS SANDRA MOZER POLONINI	46CZ0HA76S	R\$ 670,94	C
30/12/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS SANDRA MOZER POLONINI	46CZ0HA76S	R\$ 670,94	D
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS	46CZ0HA76T	R\$ 659,61	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/12/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS	46CZ0HA76T	R\$ 659,61	D
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO	46CZ0JA76U	R\$ 651,69	C
30/12/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO	46CZ0JA76U	R\$ 651,69	D
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS ZELIA BENIGNO CONTREIRO	46CZ0JA76V	R\$ 644,06	C
30/12/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS ZELIA BENIGNO CONTREIRO	46CZ0JA76V	R\$ 644,06	D
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS JANAINA VIEIRA LIMA	46CZ0JA76W	R\$ 641,28	C
30/12/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS JANAINA VIEIRA LIMA	46CZ0JA76W	R\$ 641,28	D
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS JULIANA TREVISOL ROSA RANGEL	46CZ0JA76X	R\$ 588,61	C
30/12/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS JULIANA TREVISOL ROSA RANGEL	46CZ0JA76X	R\$ 588,61	D
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS MARIA EDUARDA MENGALI	46CZ0JA76Y	R\$ 571,41	C
30/12/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS MARIA EDUARDA MENGALI	46CZ0JA76Y	R\$ 571,41	D
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS GILMARA SANTOS DE CASTRO	46CZ0KA76Z	R\$ 570,74	C
30/12/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS GILMARA SANTOS DE CASTRO	46CZ0KA76Z	R\$ 570,74	D
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO	46CZ0KA770	R\$ 570,42	C
30/12/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO	46CZ0KA770	R\$ 570,42	D
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER	46CZ0KA771	R\$ 570,32	C
30/12/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER	46CZ0KA771	R\$ 570,32	D
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS JOSIANE KOPPE NOGUEIRA	46CZ0KA772	R\$ 570,03	C
30/12/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS JOSIANE KOPPE NOGUEIRA	46CZ0KA772	R\$ 570,03	D
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS DAIANE RANGEL BUZATTO	46CZ0MA773	R\$ 570,03	C
30/12/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS DAIANE RANGEL BUZATTO	46CZ0MA773	R\$ 570,03	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS NELZI ALVES DE PAULA NUNES	46CZ0MA774	R\$ 437,02	C
30/12/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS NELZI ALVES DE PAULA NUNES	46CZ0MA774	R\$ 437,02	D
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS CLAUDINEIA GERRA PEZZIN	46CZ0MA775	R\$ 570,03	C
30/12/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS CLAUDINEIA GERRA PEZZIN	46CZ0MA775	R\$ 570,03	D
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS JOSE ESTEVAN RODRIGUES	46CZ0MA776	R\$ 570,31	C
30/12/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS JOSE ESTEVAN RODRIGUES	46CZ0MA776	R\$ 570,31	D
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS LUANA DA SILVA DE NADAI	46CZ0OA777	R\$ 445,96	C
30/12/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS LUANA DA SILVA DE NADAI	46CZ0OA777	R\$ 445,96	D
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS IZAIANE CASTRO DOS SANTOS	46CZ0OA778	R\$ 391,90	C
30/12/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS IZAIANE CASTRO DOS SANTOS	46CZ0OA778	R\$ 391,90	D
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS ANGELA SILVANA DEMARTINI	46CZ0OA779	R\$ 359,24	C
30/12/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS ANGELA SILVANA DEMARTINI	46CZ0OA779	R\$ 359,24	D
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS APRILE DA SILVA SALLES	46CZ0OA77A	R\$ 323,71	C
30/12/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS APRILE DA SILVA SALLES	46CZ0OA77A	R\$ 323,71	D
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ	46CZ0OA77B	R\$ 393,29	C
30/12/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ	46CZ0OA77B	R\$ 393,29	D
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS JOÃO DOMINGOS SOUZA VENTURIN	46CZ0QA77C	R\$ 363,04	C
30/12/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS JOÃO DOMINGOS SOUZA VENTURIN	46CZ0QA77C	R\$ 363,04	D
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS CASSIANE DE JESUS SINFRONI BERNARDO	46CZ0QA77D	R\$ 287,01	C
30/12/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS CASSIANE DE JESUS SINFRONI BERNARDO	46CZ0QA77D	R\$ 287,01	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS FERNANDA RIBEIRO ROSA	46CZ0QA77E	R\$ 134,35	C
30/12/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS FERNANDA RIBEIRO ROSA	46CZ0QA77E	R\$ 134,35	D
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS GISELLY DA PENHA GOUVEIA	46CZ0QA77F	R\$ 130,62	C
30/12/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS GISELLY DA PENHA GOUVEIA	46CZ0QA77F	R\$ 130,62	D
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS ANA TEREZA REIS	46CZ0SA77G	R\$ 134,50	C
30/12/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS ANA TEREZA REIS	46CZ0SA77G	R\$ 134,50	D
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS TATIANA RUBIS RIGO NASCIMENTO	46CZ0SA77H	R\$ 54,33	C
30/12/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS TATIANA RUBIS RIGO NASCIMENTO	46CZ0SA77H	R\$ 54,33	D
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF PLACA HOMENAGEM 20 ANOS	46CZ0SA77I	R\$ 559,20	C
30/12/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF PLACA HOMENAGEM 20 ANOS	46CZ0SA77I	R\$ 559,20	D
30/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF REF VAGNER PIASSI CEREZA ADIANTAMENTO VAGNER PIASSI CEREZA	46CZ4PA767	R\$ 2.571,06	C
30/12/2024	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR PG REF REF VAGNER PIASSI CEREZA ADIANTAMENTO VAGNER PIASSI CEREZA	46CZ4PA767	R\$ 3.000,00	C
30/12/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF REF VAGNER PIASSI CEREZA ADIANTAMENTO VAGNER PIASSI CEREZA	46CZ4PA767	R\$ 5.571,06	D
31/12/2024	1946	SICOOB		VLR RECEBIDO REF CRÉDJUROS SCAPITAL	46CZ0AA76B	R\$ 3.926,62	C
31/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CRÉDJUROS SCAPITAL	46CZ0AA76B	R\$ 3.926,62	D
31/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO	46CZ0BA76C	R\$ 3.717,17	C
31/12/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO	46CZ0BA76C	R\$ 3.717,17	D
31/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELA	46CZ0BA76D	R\$ 862,42	C
31/12/2024	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELA	46CZ0BA76D	R\$ 862,42	D
31/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DEUCLERIO RAASCH COMP 122024	46CZ0BA76E	R\$ 2.327,28	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DEUCLERIO RAASCH COMP 122024	46CZ0BA76E	R\$ 2.327,28	D
31/12/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 566	46CZ4PA768	R\$ 9.369,60	C
31/12/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 565	46CZ4PA768	R\$ 14.027,34	C
31/12/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 562	46CZ4PA768	R\$ 14.211,45	C
31/12/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 563	46CZ4PA768	R\$ 14.285,70	C
31/12/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 564	46CZ4PA768	R\$ 17.567,10	C
31/12/2024	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF NF 346	46CZ4PA768	R\$ 38.966,91	C
31/12/2024	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES	46CZ4PA768	R\$ 108.428,10	D
31/12/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC ERLAN NOE DA CRUZ CHQ 13053 COMP 122024	4BZI12911T	R\$ 2.874,55	C
31/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ERLAN NOE DA CRUZ CHQ 13053 COMP 122024	4BZI12911T	R\$ 2.874,55	D
31/12/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 13065 COMP 122024	4BZLG0911U	R\$ 8.332,49	C
31/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 13065 COMP 122024	4BZLG0911U	R\$ 8.332,49	D
31/12/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 13052 COMP 122024	4BZMJ8911V	R\$ 6.747,09	C
31/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 13052 COMP 122024	4BZMJ8911V	R\$ 6.747,09	D
31/12/2024	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ 13066 RPC 122024	4C07HV911X	R\$ 5.798,05	C
31/12/2024	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ 13066 RPC 122024	4C07HV911X	R\$ 5.798,05	D
31/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <122024> REPOUSO REMUNERADO****	4HHX0I6A9	R\$ 25,52	C
31/12/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <122024> REPOUSO REMUNERADO****	4HHX0I6A9	R\$ 25,52	D
31/12/2024	1988	( - ) VEICULOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	4HTVWCD01	R\$ 1.929,33	C
31/12/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	4HTVWCD01	R\$ 1.929,33	D
31/12/2024	1974	( - ) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	4HTWK9D02	R\$ 198,98	C
31/12/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	4HTWK9D02	R\$ 198,98	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	1981	( - ) MOVEIS E UTENSILIOS		VLR REF DEPRECIAÇÃO NMES	4HTX1CD03	R\$ 35,74	C
31/12/2024	3010	DEPRECIAÇÃO		VLR REF DEPRECIAÇÃO NMES	4HTX1CD03	R\$ 35,74	D
31/12/2024	4116	( - ) EQUIPAMENTO TELEFONICO		VLR REF DEPRECIAÇÃO NMES	4HTXEJD04	R\$ 20,82	C
31/12/2024	3010	DEPRECIAÇÃO		VLR REF DEPRECIAÇÃO NMES	4HTXEJD04	R\$ 20,82	D
31/12/2024	5278	JUROS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	4YGTUFRV1	R\$ 6.508,99	C
31/12/2024	7329	SICOOB		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	4YGTUFRV1	R\$ 6.508,99	D
31/12/2024	3220	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO	4YGY3RV2	R\$ 137,50	C
31/12/2024	5845	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO	4YGY3RV2	R\$ 137,50	D
31/12/2024	3220	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 122024	4YGZU3RV3	R\$ 976,35	C
31/12/2024	5845	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 122024	4YGZU3RV3	R\$ 976,35	D
31/12/2024	2541	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 122024	4YH5Z3RV4	R\$ 585,81	C
31/12/2024	5852	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 122024	4YH5Z3RV4	R\$ 585,81	D
31/12/2024	2541	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 122024	4YH6GDRV5	R\$ 82,50	C
31/12/2024	5852	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 122024	4YH6GDRV5	R\$ 82,50	D
31/12/2024	3220	IRPJ		R REF PROV IRPJ S INTEGRALIZAÇÃO DE JUROS SICOOB 31122024	4YIDPFRV6	R\$ 2.944,97	C
31/12/2024	5845	IRPJ		R REF PROV IRPJ S INTEGRALIZAÇÃO DE JUROS SICOOB 31122024	4YIDPFRV6	R\$ 2.944,97	D
31/12/2024	2541	CSLL		VLR REF CSLL S INTEGRALIZAÇÃO DE JUROS SICOOB 31122024	4YIK04RV7	R\$ 1.766,98	C
31/12/2024	5852	CSLL		VLR REF CSLL S INTEGRALIZAÇÃO DE JUROS SICOOB 31122024	4YIK04RV7	R\$ 1.766,98	D
31/12/2024	1120	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 07368669	4YTPVARV9	R\$ 210,98	C
31/12/2024	7308	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 07368669	4YTPVARV9	R\$ 210,98	D
31/12/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <122024>	4Z8XLQEJ2	R\$ 446,69	C
31/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <122024>	4Z8XLQEJ2	R\$ 446,69	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <122024> DESC 1ª PARCELA	4Z8XLQEJ3	R\$ 2.834,66	C
31/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <122024> DESC 1ª PARCELA	4Z8XLQEJ3	R\$ 2.834,66	D
31/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <122024>	4Z8XLQEJ4	R\$ 5.669,29	C
31/12/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <122024>	4Z8XLQEJ4	R\$ 5.669,29	D
31/12/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122024> DESC PLANO SAUDE	4Z8XLQEJ5	R\$ 312,33	C
31/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122024> DESC PLANO SAUDE	4Z8XLQEJ5	R\$ 312,33	D
31/12/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122024>	4Z8XLQEJ6	R\$ 439,22	C
31/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122024>	4Z8XLQEJ6	R\$ 439,22	D
31/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122024>	4Z8XLQEJ7	R\$ 5.562,53	C
31/12/2024	5551	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122024>	4Z8XLQEJ7	R\$ 5.562,53	D
31/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122024>	4Z8XLQEJ8	R\$ 2.575,98	C
31/12/2024	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122024>	4Z8XLQEJ8	R\$ 2.575,98	D
31/12/2024	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122024>	4Z8XLQEJ9	R\$ 12,96	C
31/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122024>	4Z8XLQEJ9	R\$ 12,96	D
31/12/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122024>DESC COPARTICIPAÇÃO	4Z8XLQEJA	R\$ 60,39	C
31/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122024>DESC COPARTICIPAÇÃO	4Z8XLQEJA	R\$ 60,39	D
31/12/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <122024>EMANOELI GOMES DELFINO	4Z8XLQEJB	R\$ 35,59	C
31/12/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <122024>EMANOELI GOMES DELFINO	4Z8XLQEJB	R\$ 35,59	D
31/12/2024	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <122024>EMANOELI GOMES DELFINO	4Z8XLQEJD	R\$ 106,76	C
31/12/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <122024>EMANOELI GOMES DELFINO	4Z8XLQEJD	R\$ 106,76	D
31/12/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV PROLABORE COMP <122024>	4Z8XLQEJE	R\$ 21.310,16	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	5628	PRÓ-LABORE		VLR REF PROV PROLABORE COMP <122024>	4Z8XLQEJE	R\$ 21.310,16	D
31/12/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <122024>	4Z8XLQEJF	R\$ 1.809,32	C
31/12/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <122024>	4Z8XLQEJF	R\$ 1.809,32	D
31/12/2024	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <122024>	4Z8XLQEJG	R\$ 3.597,24	C
31/12/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <122024>	4Z8XLQEJG	R\$ 3.597,24	D
31/12/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV CEDULA DE PRESENÇA COMP <122024>	4Z8XLQEJH	R\$ 876,40	C
31/12/2024	5635	CEDULA DE PRESENÇA		VLR REF PROV CEDULA DE PRESENÇA COMP <122024>	4Z8XLQEJH	R\$ 876,40	D
31/12/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR REF PROV PROLABORE COMP <122024> DESC PLANO DE SAUDE	4Z8XLQEJI	R\$ 394,91	C
31/12/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV PROLABORE COMP <122024> DESC PLANO DE SAUDE	4Z8XLQEJI	R\$ 394,91	D
31/12/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <122024>	4Z8XLQEJJ	R\$ 4.437,31	C
31/12/2024	5642	INSS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <122024>	4Z8XLQEJJ	R\$ 4.437,31	D
31/12/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <122024>	4Z8XLQEJK	R\$ 1.518,55	C
31/12/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <122024>	4Z8XLQEJK	R\$ 1.518,55	D
31/12/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <122024>	4Z8XLQEJL	R\$ 38,86	C
31/12/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <122024>	4Z8XLQEJL	R\$ 38,86	D
31/12/2024	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <122024>	4Z8XLQEJM	R\$ 683,13	C
31/12/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <122024>	4Z8XLQEJM	R\$ 683,13	D
31/12/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <122024>	4Z8XLQEJN	R\$ 210,81	C
31/12/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP	4Z8XLQEJN	R\$ 210,81	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				<122024>			
31/12/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <122024>	4Z8XLREJ10	R\$ 472,44	C
31/12/2024	5579	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <122024>	4Z8XLREJ10	R\$ 472,44	D
31/12/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <122024>	4Z8XLREJ11	R\$ 57,05	C
31/12/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <122024>	4Z8XLREJ11	R\$ 57,05	D
31/12/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <122024>	4Z8XLREJ13	R\$ 199,04	C
31/12/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <122024>	4Z8XLREJ13	R\$ 199,04	D
31/12/2024	5586	INSS		VLR REF ESTORNO PROV INSS S FERIAS PG NO MES <122024>	4Z8XLREJP	R\$ 38,86	C
31/12/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF ESTORNO PROV INSS S FERIAS PG NO MES <122024>	4Z8XLREJP	R\$ 38,86	D
31/12/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <122024>	4Z8XLREJQ	R\$ 61,78	C
31/12/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <122024>	4Z8XLREJQ	R\$ 61,78	D
31/12/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <122024>	4Z8XLREJR	R\$ 772,27	C
31/12/2024	5572	FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <122024>	4Z8XLREJR	R\$ 772,27	D
31/12/2024	5593	FGTS		VLR REF ESTORNO PROV FGTS S FERIAS PG NO MES <122024>	4Z8XLREJS	R\$ 11,39	C
31/12/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF ESTORNO PROV FGTS S FERIAS PG NO MES <122024>	4Z8XLREJS	R\$ 11,39	D
31/12/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <122024>	4Z8XLREJU	R\$ 7,72	C
31/12/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <122024>	4Z8XLREJU	R\$ 7,72	D
31/12/2024	5593	FGTS		VLR REF ESTORNO PROV FGTS S 13º SALARIO PG NO MES <122024>	4Z8XLREJW	R\$ 453,53	C
31/12/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF ESTORNO PROV FGTS S 13º SALARIO PG NO MES <122024>	4Z8XLREJW	R\$ 453,53	D
31/12/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <122024>	4Z8XLREJX	R\$ 37,80	C
31/12/2024	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <122024>	4Z8XLREJX	R\$ 37,80	D
31/12/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <122024>	4Z8XLREJY	R\$ 4,73	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <122024>	4Z8XLREJY	R\$ 4,73	D
31/12/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <122024>	4Z8XLREJZ	R\$ 128,98	C
31/12/2024	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <122024>	4Z8XLREJZ	R\$ 128,98	D
31/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <122024>	4ZA3XIEJ28	R\$ 14.772,90	C
31/12/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <122024>	4ZA3XIEJ28	R\$ 14.772,90	D
31/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <122024> HORA EXTRA	4ZA3XIEJ29	R\$ 128,17	C
31/12/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <122024> HORA EXTRA	4ZA3XIEJ29	R\$ 128,17	D
31/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <122024> DSR	4ZA3XIEJ2A	R\$ 23,04	C
31/12/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <122024> DSR	4ZA3XIEJ2A	R\$ 23,04	D
31/12/2024	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <122024> DESC 1ª PARCELA	4ZA3XIEJ2B	R\$ 7.334,36	C
31/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <122024> DESC 1ª PARCELA	4ZA3XIEJ2B	R\$ 7.334,36	D
31/12/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <122024>	4ZA3XIEJ2C	R\$ 1.121,04	C
31/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <122024>	4ZA3XIEJ2C	R\$ 1.121,04	D
31/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122024>	4ZA3XIEJ2D	R\$ 6.005,91	C
31/12/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122024>	4ZA3XIEJ2D	R\$ 6.005,91	D
31/12/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122024>	4ZA3XIEJ2E	R\$ 60,05	C
31/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122024>	4ZA3XIEJ2E	R\$ 60,05	D
31/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122024>	4ZA3XIEJ2F	R\$ 15.026,62	C
31/12/2024	8365	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122024>	4ZA3XIEJ2F	R\$ 15.026,62	D
31/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122024>	4ZA3XIEJ2G	R\$ 191,05	C
31/12/2024	12390	AUXÍLIO CRECHE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122024>	4ZA3XIEJ2G	R\$ 191,05	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <122024> SALARIO FAMILIA	4ZA3XIEJ2H	R\$ 930,60	C
31/12/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <122024> SALARIO FAMILIA	4ZA3XIEJ2H	R\$ 930,60	D
31/12/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122024>	4ZA3XIEJ2I	R\$ 1.127,98	C
31/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122024>	4ZA3XIEJ2I	R\$ 1.127,98	D
31/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122024>	4ZA3XMEJ2J	R\$ 11,85	C
31/12/2024	5558	HORAS EXTRAS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122024>	4ZA3XMEJ2J	R\$ 11,85	D
31/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122024>	4ZA3XMEJ2K	R\$ 2,84	C
31/12/2024	21490	REPOUSO REMUNERADO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122024>	4ZA3XMEJ2K	R\$ 2,84	D
31/12/2024	8449	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122024> PLANO DE SAUDE	4ZA3XMEJ2L	R\$ 558,54	C
31/12/2024	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122024> PLANO DE SAUDE	4ZA3XMEJ2L	R\$ 558,54	D
31/12/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <122024> MARIA DA PENHA FAVERO LODI	4ZA3XMEJ2M	R\$ 168,39	C
31/12/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <122024> MARIA DA PENHA FAVERO LODI	4ZA3XMEJ2M	R\$ 168,39	D
31/12/2024	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <122024> AVISO PREVIO MARIA DA PENHA FAVERO LODI	4ZA3XMEJ2N	R\$ 259,98	C
31/12/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <122024> AVISO PREVIO MARIA DA PENHA FAVERO LODI	4ZA3XMEJ2N	R\$ 259,98	D
31/12/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <122024> MARIA DA PENHA FAVERO LODI	4ZA3XMEJ2O	R\$ 346,64	C
31/12/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <122024> MARIA DA PENHA FAVERO LODI	4ZA3XMEJ2O	R\$ 346,64	D
31/12/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <122024> MARIA DA PENHA FAVERO LODI	4ZA3XMEJ2P	R\$ 164,65	C
31/12/2024	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <122024> MARIA DA PENHA FAVERO LODI	4ZA3XMEJ2P	R\$ 164,65	D
31/12/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <122024> MARIA DA PENHA FAVERO LODI	4ZA3XMEJ2Q	R\$ 12,34	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <122024> MARIA DA PENHA FAVERO LODI	4ZA3XMEJ2Q	R\$ 12,34	D
31/12/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <122024> LARA DONNA VENTURIN	4ZA3XMEJ2R	R\$ 16,89	C
31/12/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <122024> LARA DONNA VENTURIN	4ZA3XMEJ2R	R\$ 16,89	D
31/12/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <122024> LARA DONNA VENTURIN	4ZA3XMEJ2S	R\$ 654,36	C
31/12/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <122024> LARA DONNA VENTURIN	4ZA3XMEJ2S	R\$ 654,36	D
31/12/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <122024>LARA	4ZA3XMEJ2T	R\$ 187,10	C
31/12/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <122024>LARA	4ZA3XMEJ2T	R\$ 187,10	D
31/12/2024	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <122024> AVISO PREVIO LARA DONNA VENTURIN	4ZA3XMEJ2U	R\$ 531,41	C
31/12/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <122024> AVISO PREVIO LARA DONNA VENTURIN	4ZA3XMEJ2U	R\$ 531,41	D
31/12/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <122024> LARA DONNA VENTURIN	4ZA3XMEJ2V	R\$ 225,31	C
31/12/2024	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <122024> LARA DONNA VENTURIN	4ZA3XMEJ2V	R\$ 225,31	D
31/12/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <122024>	4ZA3XMEJ2W	R\$ 728,27	C
31/12/2024	5712	PESSOA FISICA		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <122024>	4ZA3XMEJ2W	R\$ 728,27	D
31/12/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <122024>	4ZA3XMEJ2X	R\$ 80,10	C
31/12/2024	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <122024>	4ZA3XMEJ2X	R\$ 80,10	D
31/12/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <122024>	4ZA3XMEJ2Y	R\$ 145,65	C
31/12/2024	5726	INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <122024>	4ZA3XMEJ2Y	R\$ 145,65	D
31/12/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <122024>	4ZA3XMEJ2Z	R\$ 4.106,41	C
31/12/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <122024>	4ZA3XMEJ2Z	R\$ 4.106,41	D
31/12/2024	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <122024>	4ZA3XMEJ30	R\$ 106,45	C
31/12/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <122024>	4ZA3XMEJ30	R\$ 106,45	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <122024>	4ZA3XMEJ31	R\$ 1.843,40	C
31/12/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <122024>	4ZA3XMEJ31	R\$ 1.843,40	D
31/12/2024	8400	INSS		VLR REF AJUSTE PROV INSS S FERIAS <122024>	4ZA3XMEJ32	R\$ 273,27	C
31/12/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV INSS S FERIAS <122024>	4ZA3XMEJ32	R\$ 273,27	D
31/12/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <122024>	4ZA3XOEJ33	R\$ 468,33	C
31/12/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <122024>	4ZA3XOEJ33	R\$ 468,33	D
31/12/2024	8407	FGTS		VLR REF AJUSTE PROV FGTS S FERIAS <122024>	4ZA3XOEJ34	R\$ 80,08	C
31/12/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV FGTS S FERIAS <122024>	4ZA3XOEJ34	R\$ 80,08	D
31/12/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <122024>	4ZA3XOEJ35	R\$ 137,08	C
31/12/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <122024>	4ZA3XOEJ35	R\$ 137,08	D
31/12/2024	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <122024>	4ZA3XOEJ37	R\$ 1.715,55	C
31/12/2024	8386	FERIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <122024>	4ZA3XOEJ37	R\$ 1.715,55	D
31/12/2024	8414	PIS		VLR REF AJUSTE PROV PIS S FERIAS <122024>	4ZA3XOEJ38	R\$ 10,01	C
31/12/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV PIS S FERIAS <122024>	4ZA3XOEJ38	R\$ 10,01	D
31/12/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <122024>	4ZA3XOEJ39	R\$ 17,12	C
31/12/2024	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <122024>	4ZA3XOEJ39	R\$ 17,12	D
31/12/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <122024>***	4ZA3XOEJ3B	R\$ 293,69	C
31/12/2024	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <122024>***	4ZA3XOEJ3B	R\$ 293,69	D
31/12/2024	8407	FGTS		VLR REF AJUSTE PROV FGTS 13º SALARIO <122024>	4ZA3XOEJ3C	R\$ 1.133,27	C
31/12/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF AJUSTE PROV FGTS 13º SALARIO <122024>	4ZA3XOEJ3C	R\$ 1.133,27	D
31/12/2024	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <122024>***	4ZA3XOEJ3F	R\$ 1.331,48	C
31/12/2024	8393	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP	4ZA3XOEJ3F	R\$ 1.331,48	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				<122024>***			
31/12/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <122024>	4ZA3XOEJ3H	R\$ 13,27	C
31/12/2024	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <122024>	4ZA3XOEJ3H	R\$ 13,27	D
31/12/2024	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <122024>	4ZA3XOEJ3I	R\$ 106,54	C
31/12/2024	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <122024>	4ZA3XOEJ3I	R\$ 106,54	D
31/12/2024	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <122024>	4ZA3XOEJ3K	R\$ 154,34	C
31/12/2024	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <122024>	4ZA3XOEJ3K	R\$ 154,34	D
31/12/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <122024> LARA DONNA VENTURIN	4ZNLWHRVF	R\$ 1,87	C
31/12/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <122024> LARA DONNA VENTURIN	4ZNLWHRVF	R\$ 1,87	D
31/12/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <122024> MARIA DA PENHA FAVERO LODI	4ZOJX7RVH	R\$ 1,68	C
31/12/2024	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <122024> MARIA DA PENHA FAVERO LODI	4ZOJX7RVH	R\$ 1,68	D
31/12/2024	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR REF PROV PROLABORE COMP <122024> DESC PLANO DE SAUDE COOPARTICIPACAO	4ZP44PRVI	R\$ 34,03	C
31/12/2024	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV PROLABORE COMP <122024> DESC PLANO DE SAUDE COOPARTICIPACAO	4ZP44PRVI	R\$ 34,03	D
31/12/2024	5600	PIS		VLR REF ESTORNO PROV PIS S FERIAS PG NO MES <122024>****	4ZQNYNRVJ	R\$ 1,25	C
31/12/2024	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF ESTORNO PROV PIS S FERIAS PG NO MES <122024>****	4ZQNYNRVJ	R\$ 1,25	D
31/12/2024	5586	INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122023> DEDUCAO FPAS 13º	4ZSG1QRVL	R\$ 714,72	C
31/12/2024	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122023> DEDUCAO FPAS 13º	4ZSG1QRVL	R\$ 714,72	D
31/12/2024	31206	CREDITO ICMS COMBUSTÍVEL		VLR REF CREDITO APURADO ICMS COMP 122024	4ZY2T5RVP	R\$ 2.799,51	C
31/12/2024	12040	ICMS A RECUPERAR		VLR REF CREDITO APURADO ICMS COMP 122024	4ZY2T5RVP	R\$ 2.799,51	D
31/12/2024	12040	ICMS A RECUPERAR		VLR REF CREDITO COMPENSAÇÃO ICMS COMBUSTIVEL COMP 122024	4ZY4B1RVQ	R\$ 2.799,51	C
31/12/2024	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF CREDITO COMPENSAÇÃO ICMS	4ZY4B1RVQ	R\$ 2.799,51	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				COMBUSTIVEL COMP 122024			
31/12/2024	10626	GANHOS DE INVESTIMENTOS		VLR RECEBIDO REF INTEGRALIZAÇÃO DE JUROS SICOOB	5472D14U7	R\$ 19.633,11	C
31/12/2024	1946	SICOOB		VLR RECEBIDO REF INTEGRALIZAÇÃO DE JUROS SICOOB	5472D14U7	R\$ 19.633,11	D
31/12/2024	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012025	55TV6DBS2	R\$ 597.851,50	C
31/12/2024	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012025	55TV6DBS2	R\$ 597.851,50	D
31/12/2024	1869	I.R.R.F. APLICACAO FINANCEIRA		VLR REF BAIXA CREDITO PRESCRITO REF 2019 IR RETIDO APLICAÇÃO FINANCEIRA	5BQ49SCD6	R\$ 956,27	C
31/12/2024	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR REF BAIXA CREDITO PRESCRITO REF 2019 IR RETIDO APLICAÇÃO FINANCEIRA	5BQ49SCD6	R\$ 956,27	D
31/12/2024	3353	FATES (5%)		VLR REF DESTINAÇÃO RESULTADO ATO NÃO COOPERATIVO 2024	5GB1RXI41	R\$ 8.556,47	C
31/12/2024	3612	SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO		VLR REF DESTINAÇÃO RESULTADO ATO NÃO COOPERATIVO 2024	5GB1RXI41	R\$ 8.556,47	D
31/12/2024	3346	RESERVA LEGAL (10%)		VLR REF DESTINAÇÃO LEGAIS E ESTATUTARIAS RESERVA LEGAL	5GB4Q9I42	R\$ 85.045,17	C
31/12/2024	3612	SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO		VLR REF DESTINAÇÃO LEGAIS E ESTATUTARIAS RESERVA LEGAL	5GB4Q9I42	R\$ 85.045,17	D
31/12/2024	3353	FATES (5%)		VLR REF DESTINAÇÃO LEGAIS E ESTATUTARIAS RESERVA FATES	5GB77RI43	R\$ 45.522,59	C
31/12/2024	3612	SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO		VLR REF DESTINAÇÃO LEGAIS E ESTATUTARIAS RESERVA FATES	5GB77RI43	R\$ 45.522,59	D
31/12/2024	3612	SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO		VLR REF REVERSÃO UTILIZAÇÃO RESERVA FATES	5GBZGX145C	R\$ 25.045,50	C
31/12/2024	3353	FATES (5%)		VLR REF REVERSÃO UTILIZAÇÃO RESERVA FATES	5GBZGX145C	R\$ 25.045,50	D
31/12/2024	5698	DESPESAS BANCARIAS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1	R\$ 1.760,20	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1	R\$ 1.760,20	D
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q10	R\$ 13,11	C
31/12/2024	8246	DEBITOS INCOBRAVEIS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q10	R\$ 13,11	D
31/12/2024	10129	(-) ICMS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q11	R\$ 175.041,73	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q11	R\$ 175.041,73	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	3108	CORREIOS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q12	R\$ 352,99	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q12	R\$ 352,99	D
31/12/2024	8365	SALARIOS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q13	R\$ 153.775,70	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q13	R\$ 153.775,70	D
31/12/2024	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q14	R\$ 949,56	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q14	R\$ 949,56	D
31/12/2024	5026	(-) ISS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q15	R\$ 484.612,36	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q15	R\$ 484.612,36	D
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q16	R\$ 19.633,11	C
31/12/2024	10626	GANHOS DE INVESTIMENTOS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q16	R\$ 19.633,11	D
31/12/2024	7308	SEGUROS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q17	R\$ 2.804,03	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q17	R\$ 2.804,03	D
31/12/2024	6762	UNIFORMES		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q18	R\$ 3.220,00	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q18	R\$ 3.220,00	D
31/12/2024	21175	TAXAS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q19	R\$ 1.197,70	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q19	R\$ 1.197,70	D
31/12/2024	21490	REPOUSO REMUNERADO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1A	R\$ 244,76	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1A	R\$ 244,76	D
31/12/2024	8386	FERIAS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1B	R\$ 17.981,41	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1B	R\$ 17.981,41	D
31/12/2024	8197	MULTAS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1C	R\$ 120,90	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1C	R\$ 120,90	D
31/12/2024	1393	ASSESSORIA CONTABIL		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1D	R\$ 44.106,50	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1D	R\$ 44.106,50	D
31/12/2024	21784	MANUTENÇÃO DE VEICULOS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1E	R\$ 5.865,13	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1E	R\$ 5.865,13	D
31/12/2024	5740	TAXAS MUNICIPAIS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1F	R\$ 675,48	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1F	R\$ 675,48	D
31/12/2024	22162	ICMS DIFERENCIAL ALIQUOTA		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1G	R\$ 122,80	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1G	R\$ 122,80	D
31/12/2024	22232	CUSTOS C/ VIAGENS, ESTADIAS, ALIMENTAÇÃO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1H	R\$ 484,00	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1H	R\$ 484,00	D
31/12/2024	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1I	R\$ 112.805,00	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1I	R\$ 112.805,00	D
31/12/2024	8449	PLANO DE SAUDE		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1J	R\$ 3.176,88	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1J	R\$ 3.176,88	D
31/12/2024	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1K	R\$ 4.796,83	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1K	R\$ 4.796,83	D
31/12/2024	5586	INSS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1L	R\$ 14.182,22	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1L	R\$ 14.182,22	D
31/12/2024	8400	INSS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1M	R\$ 50.893,82	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1M	R\$ 50.893,82	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	5082	CONFRATERNIZACAO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1N	R\$ 441,60	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1N	R\$ 441,60	D
31/12/2024	5033	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1O	R\$ 1.631,00	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1O	R\$ 1.631,00	D
31/12/2024	5719	PESSOA JURÍDICA		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1P	R\$ 15.006,91	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1P	R\$ 15.006,91	D
31/12/2024	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1Q	R\$ 19.877,40	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1Q	R\$ 19.877,40	D
31/12/2024	5558	HORAS EXTRAS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1R	R\$ 1.320,64	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1R	R\$ 1.320,64	D
31/12/2024	5635	CEDULA DE PRESENÇA		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1S	R\$ 3.202,12	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1S	R\$ 3.202,12	D
31/12/2024	3031	BRINDES E CONDECORAÇÕES		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1T	R\$ 176,58	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1T	R\$ 176,58	D
31/12/2024	11956	(-) DEVOLUÇÃO / CANCELAMENTO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1U	R\$ 9.411,12	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1U	R\$ 9.411,12	D
31/12/2024	5677	ENERGIA		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1V	R\$ 1.313,74	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1V	R\$ 1.313,74	D
31/12/2024	5642	INSS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1W	R\$ 26.846,55	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1W	R\$ 26.846,55	D
31/12/2024	3024	MATERIAL DE EXPEDIENTE		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1X	R\$ 1.220,40	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1X	R\$ 1.220,40	D
31/12/2024	6776	MANUTENCAO E CONSERVACAO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1Y	R\$ 46,90	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1Y	R\$ 46,90	D
31/12/2024	5852	CSLL		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1Z	R\$ 12.763,15	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q1Z	R\$ 12.763,15	D
31/12/2024	5684	TELEFONE		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q2	R\$ 1.360,00	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q2	R\$ 1.360,00	D
31/12/2024	4970	COPA E LIMPEZA		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q20	R\$ 897,61	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q20	R\$ 897,61	D
31/12/2024	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q21	R\$ 2.521,92	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q21	R\$ 2.521,92	D
31/12/2024	5663	ALUGUEIS E CONDOMINIOS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q22	R\$ 17.400,00	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q22	R\$ 17.400,00	D
31/12/2024	7322	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q23	R\$ 3.440,67	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q23	R\$ 3.440,67	D
31/12/2024	5551	SALARIOS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q24	R\$ 44.312,65	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q24	R\$ 44.312,65	D
31/12/2024	1407	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q25	R\$ 4.697,65	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q25	R\$ 4.697,65	D
31/12/2024	17668	DESPESAS COM COOPERADOS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q26	R\$ 4.454,01	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q26	R\$ 4.454,01	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024      **CNPJ:** 07.264.389/0001-21      **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	14273	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q27	R\$ 5.400,00	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q27	R\$ 5.400,00	D
31/12/2024	5845	IRPJ		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q28	R\$ 21.271,92	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q28	R\$ 21.271,92	D
31/12/2024	5929	EDITAIS E PUBLICACOES		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q29	R\$ 1.603,00	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q29	R\$ 1.603,00	D
31/12/2024	8442	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q2A	R\$ 1.062,00	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q2A	R\$ 1.062,00	D
31/12/2024	7357	MANUTENÇÃO VEÍCULOS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q2B	R\$ 1.263,13	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q2B	R\$ 1.263,13	D
31/12/2024	8407	FGTS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q2C	R\$ 14.953,74	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q2C	R\$ 14.953,74	D
31/12/2024	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q2D	R\$ 2.519,61	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q2D	R\$ 2.519,61	D
31/12/2024	5579	13º		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q2E	R\$ 4.907,96	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q2E	R\$ 4.907,96	D
31/12/2024	945	DESPESAS SEM COMPROVAÇÃO FISCAL		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q2F	R\$ 220,00	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q2F	R\$ 220,00	D
31/12/2024	5824	JUROS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q2G	R\$ 27.856,44	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q2G	R\$ 27.856,44	D
31/12/2024	5747	TAXAS ESTADUAIS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q2H	R\$ 3.810,84	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q2H	R\$ 3.810,84	D
31/12/2024	5775	IOF		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q3	R\$ 2.673,98	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q3	R\$ 2.673,98	D
31/12/2024	21644	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q4	R\$ 1.377,70	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q4	R\$ 1.377,70	D
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q5	R\$ 10.999,92	C
31/12/2024	20636	OUTRAS RECEITAS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q5	R\$ 10.999,92	D
31/12/2024	3101	DESPESAS CARTORAIS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q6	R\$ 177,13	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q6	R\$ 177,13	D
31/12/2024	8603	BENS DE VALORES IRRELEVANTES		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q7	R\$ 441,00	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q7	R\$ 441,00	D
31/12/2024	8484	SEGUROS DE VIDA		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q8	R\$ 78,28	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q8	R\$ 78,28	D
31/12/2024	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q9	R\$ 1.606,60	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5Q9	R\$ 1.606,60	D
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QA	R\$ 9.536,72	C
31/12/2024	30758	( - ) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS COM SEGUROS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QA	R\$ 9.536,72	D
31/12/2024	3045	VIAGENS E ESTADIAS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QB	R\$ 2.108,79	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QB	R\$ 2.108,79	D
31/12/2024	7637	DOAÇÕES		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QC	R\$ 17.091,45	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QC	R\$ 17.091,45	D

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	8435	CONTRIBUICAO SINDICAL		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QD	R\$ 2.042,47	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QD	R\$ 2.042,47	D
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QE	R\$ 9.692.246,88	C
31/12/2024	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QE	R\$ 9.692.246,88	D
31/12/2024	2933	ENTIDADES DE CLASSE		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QF	R\$ 19.392,12	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QF	R\$ 19.392,12	D
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QG	R\$ 258,67	C
31/12/2024	5320	JUROS RECEBIDOS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QG	R\$ 258,67	D
31/12/2024	3115	INTERNET		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QH	R\$ 960,00	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QH	R\$ 960,00	D
31/12/2024	8393	13º		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QI	R\$ 13.395,91	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QI	R\$ 13.395,91	D
31/12/2024	5572	FÉRIAS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QJ	R\$ 6.737,17	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QJ	R\$ 6.737,17	D
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QK	R\$ 10.279,41	C
31/12/2024	5355	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QK	R\$ 10.279,41	D
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QL	R\$ 110.920,98	C
31/12/2024	5278	JUROS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QL	R\$ 110.920,98	D
31/12/2024	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QM	R\$ 8.840.960,17	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QM	R\$ 8.840.960,17	D
31/12/2024	19943	SEGUROS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QN	R\$ 26.834,43	C

# LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QN	R\$ 26.834,43	D
31/12/2024	12390	AUXÍLIO CRECHE		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QO	R\$ 1.910,50	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QO	R\$ 1.910,50	D
31/12/2024	5593	FGTS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QP	R\$ 5.302,99	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QP	R\$ 5.302,99	D
31/12/2024	12957	DESPESAS COM COOPERADOS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QQ	R\$ 22.525,89	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QQ	R\$ 22.525,89	D
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QR	R\$ 36.181,60	C
31/12/2024	31206	CREDITO ICMS COMBUSTÍVEL		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QR	R\$ 36.181,60	D
31/12/2024	5600	PIS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QS	R\$ 553,89	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QS	R\$ 553,89	D
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QT	R\$ 240,34	C
31/12/2024	17675	( - ) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS COM COOPERADOS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QT	R\$ 240,34	D
31/12/2024	5628	PRÓ-LABORE		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QU	R\$ 129.854,77	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QU	R\$ 129.854,77	D
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QV	R\$ 120,48	C
31/12/2024	5285	JUROS RECEBIDOS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QV	R\$ 120,48	D
31/12/2024	5726	INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QW	R\$ 930,97	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QW	R\$ 930,97	D
31/12/2024	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QX	R\$ 13.935,87	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QX	R\$ 13.935,87	D

## LIVRO DIÁRIO

**Entidade:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21 **Número de Ordem do Livro:** 20  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2024	8414	PIS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QY	R\$ 1.867,40	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QY	R\$ 1.867,40	D
31/12/2024	5712	PESSOA FISICA		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QZ	R\$ 7.527,87	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPA5QZ	R\$ 7.527,87	D
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPB5Q2I	R\$ 26.057,89	C
31/12/2024	25354	RECEITAS DE CAPITAL		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPB5Q2I	R\$ 26.057,89	D
31/12/2024	23394	ATUALIZAÇÕES/VARIAÇÕES MONETARIAS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPB5Q2J	R\$ 239,15	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPB5Q2J	R\$ 239,15	D
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPB5Q2K	R\$ 1.090.374,84	C
31/12/2024	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - PESSOAS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPB5Q2K	R\$ 1.090.374,84	D
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPB5Q2L	R\$ 368.306,47	C
31/12/2024	14126	TRANSPORTES INTERMUNICIPAL/INTERES TADUAL - CARGAS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPB5Q2L	R\$ 368.306,47	D
31/12/2024	3612	SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPB5Q2M	R\$ 918.262,66	C
31/12/2024	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	5GRGPB5Q2M	R\$ 918.262,66	D

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32400015770	CNPJ 07.264.389/0001-21
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 15.50.3B.EF.A4.59.33.08.9B.B4.05.25.26.3B.4C.AF.C1.61.0A.FF	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	[REDACTED]	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA:07264389000121	529037442747381578 3	14/11/2024 a 14/11/2025	Sim
Contador	[REDACTED]	VALDIRENE DE SOUZA MENEGARDO: 07729887738	720380424735719969 3	28/05/2025 a 28/05/2026	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

15.50.3B.EF.A4.59.33.08.9B.B4.  
05.25.26.3B.4C.AF.C1.61.0A.FF-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/06/2025 às 13:49:57

C9.B7.8C.8F.D3.5B.62.70  
A7.82.35.0A.F9.A2.68.07

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.264.389/0001-21
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA
NIRE	32400015770
CNPJ	07.264.389/0001-21
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Vargem Alta
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/02/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26367

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26367
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Assinado de forma digital  
 por VALDIRENE DE SOUZA  
 MENEGARDO:07729887738  
 Dados: 2025.06.09 10:23:27  
 -03'00'

## COOTEVA - COOP. TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA

CNPJ.: 07.264.389/0001-21

## BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31/12/2024

## ATIVO

	NE	2024	%	2023	%	Δ%	
<b>CIRCULANTE</b>		<b>2.138.797,04</b>	<b>53</b>	<b>2.308.791</b>	<b>91</b>	<b>-7</b>	
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>1.926.408,62</b>	<b>48</b>	<b>1.696.876</b>	<b>67</b>	<b>14</b>	
Caixa e Bancos		1.218.383,83	30	233.752,66	9	421	
Aplicação Financeira	4.1	708.024,79	18	1.463.123,38	58	-52	
<b>CLIENTES</b>		<b>15.873,02</b>	<b>0</b>	<b>464.577,16</b>	<b>18</b>	<b>-97</b>	
Clientes		15.873,02	0	464.577,16	18	-97	
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>		<b>196.515,40</b>	<b>5</b>	<b>147.337,85</b>	<b>6</b>	<b>33</b>	
Creditos a Receber de Cooperados	4.2	94.058,53	2	83.735,61	3	12	
Adiantamentos	4.3	69.857,63	2	45.716,39	2	53	
Outras Contas a Receber	4.4	15.448,60	0	8.516,05	0	81	
Impostos a Recuperar	4.5	15.462,77	0	6.766,27	0	129	
Despesas Antecipadas	4.6	1.687,87	0	2.603,53	0	-35	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.874.218,67</b>	<b>47</b>	<b>229.521,21</b>	<b>9</b>	<b>717</b>	
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>545,60</b>	<b>0</b>	<b>545,60</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>CREDITOS E VALORES</b>		<b>545,60</b>	<b>0</b>	<b>545,60</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Bloqueio Judicial	4.7	545,60	0	545,60	0	0	
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>205.287,20</b>	<b>5</b>	<b>163.522,82</b>	<b>6</b>	<b>26</b>	
Sicoob	4.8	205.287,20	5	163.522,82	6	26	
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>4.9</b>	<b>1.668.385,87</b>	<b>42</b>	<b>65.452,79</b>	<b>3</b>	<b>2.449</b>
Bens Móveis	4.9	1.724.082,38	43	101.271,90	4	1.602	
Depreciação	4.9	-55.696,51	-1	-35.819,11	-1	55	
<b>TOTAL</b>		<b>4.013.015,71</b>	<b>100</b>	<b>2.538.312</b>	<b>100</b>	<b>58</b>	

## COOTEVA - COOP. TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA

CNPJ.: 07.264.389/0001-21

## BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31/12/2024

## PASSIVO

	NE	2024	%	2023	%	Δ%
<b>CIRCULANTE</b>		<b>940.271,54</b>	<b>23</b>	<b>694.051</b>	<b>27</b>	<b>35</b>
Produção a Pagar	4.10	597.851,50	15	452.501,64	18	32
Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias	4.11	116.329,12	3	110.693,91	4	5
Obrigações Tributárias	4.12	95.190,55	2	79.620,40	3	20
Outras Contas a pagar	4.13	60.117,34	1	40.688,23	2	48
Capital Social a Restituir	4.14	415,64	0	10.546,94	0	-96
Emprestimo		70.367,39	2	0,00	0	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>422.204,40</b>	<b>10,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>422.204,40</b>	<b>10,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Emprestimos		422.204,40	11	0,00	0	
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>		<b>2.650.539,77</b>	<b>66</b>	<b>1.844.261,14</b>	<b>73</b>	<b>44</b>
Capital Social	4.14	478.639,05	12	511.968,54	20	-7
Reserva Legal	4.15	403.354,34	10	318.309,17	13	27
Reserva Fates	4.15	72.425,74	2	43.392,18	2	67
Reserva de Contingência	4.15	21.507,83	1	25.162,37	1	-15
Reserva de Investimento	4.15	870.428,88	22	469.109,56	18	86
<b>SOBRAS/PERDAS A DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	<b>6.0</b>	<b>804.183,93</b>	<b>20</b>	<b>476.319</b>	<b>19</b>	<b>69</b>
Resultado Aplic. Financeira a Disposição da AGO		84.299,94	2	95.606	4	-12
Resultado do ano a Disposição AGO		719.883,99	18	380.714	15	89
<b>TOTAL</b>		<b>4.013.015,71</b>	<b>100</b>	<b>2.538.312</b>	<b>100</b>	<b>58</b>
Liquidez		2,27		3,33		
Capital de Giro		1.198.525,50		1.614.740		

COOPERATIVA DE TRANSPORTE  
ESCOLAR DE VARGEM  
ALTA:07264389000121

Assinado de forma digital por  
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR  
DE VARGEM ALTA:07264389000121  
Dados: 2025.01.31 10:21:14 -03'00'

Oberdan Debona Altoé  
**PRESIDENTE**  
CPF.: [REDACTED]

VALDIRENE DE SOUZA  
MENEGARDO:0772988  
7738

Assinado de forma digital por  
VALDIRENE DE SOUZA  
MENEGARDO:07729887738  
Dados: 2025.01.31 10:12:16  
-03'00'

Valdirene de Souza Menegardo  
**CONTADORA**  
CRC/ES 013316/O-4

## COOTEVA - COOP. TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA

CNPJ.: 07.264.389/0001-21

## BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31/12/2024

## ATIVO

	NE	2024	%	2023	%	Δ%	
<b>CIRCULANTE</b>		<b>2.138.797,04</b>	<b>53</b>	<b>2.308.791</b>	<b>91</b>	<b>-7</b>	
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>1.926.408,62</b>	<b>48</b>	<b>1.696.876</b>	<b>67</b>	<b>14</b>	
Caixa e Bancos		1.218.383,83	30	233.752,66	9	421	
Aplicação Financeira	4.1	708.024,79	18	1.463.123,38	58	-52	
<b>CLIENTES</b>		<b>15.873,02</b>	<b>0</b>	<b>464.577,16</b>	<b>18</b>	<b>-97</b>	
Clientes		15.873,02	0	464.577,16	18	-97	
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>		<b>196.515,40</b>	<b>5</b>	<b>147.337,85</b>	<b>6</b>	<b>33</b>	
Creditos a Receber de Cooperados	4.2	94.058,53	2	83.735,61	3	12	
Adiantamentos	4.3	69.857,63	2	45.716,39	2	53	
Outras Contas a Receber	4.4	15.448,60	0	8.516,05	0	81	
Impostos a Recuperar	4.5	15.462,77	0	6.766,27	0	129	
Despesas Antecipadas	4.6	1.687,87	0	2.603,53	0	-35	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.874.218,67</b>	<b>47</b>	<b>229.521,21</b>	<b>9</b>	<b>717</b>	
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>545,60</b>	<b>0</b>	<b>545,60</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>CREDITOS E VALORES</b>		<b>545,60</b>	<b>0</b>	<b>545,60</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Bloqueio Judicial	4.7	545,60	0	545,60	0	0	
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>205.287,20</b>	<b>5</b>	<b>163.522,82</b>	<b>6</b>	<b>26</b>	
Sicoob	4.8	205.287,20	5	163.522,82	6	26	
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>4.9</b>	<b>1.668.385,87</b>	<b>42</b>	<b>65.452,79</b>	<b>3</b>	<b>2.449</b>
Bens Móveis	4.9	1.724.082,38	43	101.271,90	4	1.602	
Depreciação	4.9	-55.696,51	-1	-35.819,11	-1	55	
<b>TOTAL</b>		<b>4.013.015,71</b>	<b>100</b>	<b>2.538.312</b>	<b>100</b>	<b>58</b>	

## COOTEVA - COOP. TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA

CNPJ.: 07.264.389/0001-21

## BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31/12/2024

## PASSIVO

	NE	2024	%	2023	%	Δ%
<b>CIRCULANTE</b>		<b>940.271,54</b>	<b>23</b>	<b>694.051</b>	<b>27</b>	<b>35</b>
Produção a Pagar	4.10	597.851,50	15	452.501,64	18	32
Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias	4.11	116.329,12	3	110.693,91	4	5
Obrigações Tributárias	4.12	95.190,55	2	79.620,40	3	20
Outras Contas a pagar	4.13	60.117,34	1	40.688,23	2	48
Capital Social a Restituir	4.14	415,64	0	10.546,94	0	-96
Emprestimo		70.367,39	2	0,00	0	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>422.204,40</b>	<b>10,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>422.204,40</b>	<b>10,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Emprestimos		422.204,40	11	0,00	0	
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>		<b>2.650.539,77</b>	<b>66</b>	<b>1.844.261,14</b>	<b>73</b>	<b>44</b>
Capital Social	4.14	478.639,05	12	511.968,54	20	-7
Reserva Legal	4.15	403.354,34	10	318.309,17	13	27
Reserva Fates	4.15	72.425,74	2	43.392,18	2	67
Reserva de Contingência	4.15	21.507,83	1	25.162,37	1	-15
Reserva de Investimento	4.15	870.428,88	22	469.109,56	18	86
<b>SOBRAS/PERDAS A DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	<b>6.0</b>	<b>804.183,93</b>	<b>20</b>	<b>476.319</b>	<b>19</b>	<b>69</b>
Resultado Aplic. Financeira a Disposição da AGO		84.299,94	2	95.606	4	-12
Resultado do ano a Disposição AGO		719.883,99	18	380.714	15	89
<b>TOTAL</b>		<b>4.013.015,71</b>	<b>100</b>	<b>2.538.312</b>	<b>100</b>	<b>58</b>
Liquidez		2,27		3,33		
Capital de Giro		1.198.525,50		1.614.740		

COOPERATIVA DE TRANSPORTE  
ESCOLAR DE VARGEM  
ALTA:07264389000121

Assinado de forma digital por  
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR  
DE VARGEM ALTA:07264389000121  
Dados: 2025.01.31 10:21:14 -03'00'

Oberdan Debona Altoé  
**PRESIDENTE**  
CPF.: [REDACTED]

VALDIRENE DE SOUZA  
MENEGARDO:0772988  
7738

Assinado de forma digital por  
VALDIRENE DE SOUZA  
MENEGARDO:07729887738  
Dados: 2025.01.31 10:12:16  
-03'00'

Valdirene de Souza Menegardo  
**CONTADORA**  
CRC/ES 013316/O-4

## COOTEVA - COOP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA

CNPJ.: 07.264.389/0001-21

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Método Indireto	2024	2023
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>918.262,66</b>	<b>522.728,47</b>
<b>Ajustes ao Resultado Líquido</b>		
Encargos Depreciação	19.877,40	17.669,88
Ajustes e Exercícios anteriores		
Reversão de Provisões		
Provisão p/CLD		
Resultado alienação bens do imobilizado		(27.250,20)
<b>Resultado Líquido Ajustado</b>	<b>938.140,06</b>	<b>513.148,15</b>
<b>Ajustes Variações das Contas de Ativo e Passivo Operacional</b>		
Varição Créditos a Receber de Cooperados	(10.322,92)	(8.540,11)
Varição Adiantamentos	(24.141,24)	(36.281,53)
Varição Créditos com Clientes	448.704,14	(392.211,47)
Varição outras contas a receber	(8.696,50)	(2.743,99)
Varição Despesas Antecipadas	915,66	605,94
Varição Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-
Varição Aplicações a Prazo Fixo		
Varição Impostos Recuperáveis	(6.932,55)	14.906,64
Varição Outros Créditos		
Varição Obrigações com Cooperados	145.349,86	(13.484,66)
Varição Fornecedores	-	-
Varição Obrigações trabalhistas	5.635,21	61.278,43
Varição Obrigações Tributárias	15.570,15	4.322,46
Varição Contas a Pagar	19.429,11	(42.091,89)
Varição Empréstimos	70.367,39	
Varição Capital a Restituir	(10.131,30)	(99.904,08)
Varição Dívidas de Longo Prazo	422.204,40	-
Outras Variações		
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>2.006.091,47</b>	<b>(996,11)</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Recebimento de juros s/ Capital Sicoob	3.926,62	3.737,32
Recebimento da Venda do Imobilizado		70.000,00
Aumento Investimentos	(45.691,00)	(33.581,24)
Aquisição de Imobilizado	(1.622.810,48)	(9.255,00)
<b>Caixa Líquido nas Atividades de Investimentos</b>	<b>(1.664.574,86)</b>	<b>30.901,08</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Empréstimo Obtido		
Amortização de Empréstimos		
Utilização de Reservas	(78.654,54)	(40.536,40)
Aumento de Capital pelos Sócios	17.710,87	23.651,99
Devolução de Capital aos Sócios	(51.040,36)	(42.921,59)
Capitalização de Sobras		
<b>Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamentos</b>	<b>(111.984,03)</b>	<b>(59.806,00)</b>
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>229.532,58</b>	<b>(29.901,03)</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no início do período</b>	<b>1.696.876,04</b>	<b>1.726.777,07</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no fim do Período</b>	<b>1.926.408,62</b>	<b>1.696.876,04</b>
<b>Varição das Contas Caixa/Bancos/Equivalentes</b>	<b>229.532,58</b>	<b>(29.901,03)</b>

COOPERATIVA DE TRANSPORTE  
ESCOLAR DE VARGEM  
ALTA:07264389000121

Assinado de forma digital por  
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR  
DE VARGEM ALTA:07264389000121  
Dados: 2025.01.31 10:21:01 -03'00'

Oberdan Debona Altoé  
**PRESIDENTE**  
CPF.: ██████████

VALDIRENE DE SOUZA  
MENEGARDO:0772988  
7738

Assinado de forma digital por  
VALDIRENE DE SOUZA  
MENEGARDO:07729887738  
Dados: 2025.01.31 10:12:34 -03'00'

Valdirene de Souza Menegardo  
**CONTADORA**  
CRC/ES 013316/O-4

**COOTEVA - COOP. DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA**  
**CNPJ.: 07.264.389/0001-21**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO**  
**Encerrado em 31/12/2024**

Histórico	Capital Realizado	Reservas de Sobras				Ajuste de Exercícios Anteriores	Sobras a Disposição da AGO	Total
		FATES	Fundo de Reserva	Reserva de Investimento	Reserva de Contigência			
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>226.238,14</b>	<b>41.772,86</b>	<b>273.519,34</b>	<b>97.772,53</b>	<b>30.698,77</b>	<b>0,00</b>	<b>711.337,03</b>	<b>1.381.338,67</b>
<b>Deliberações da AGO DE 28.01.2023</b>								0,00
FATES								0,00
Fundo de Reserva								0,00
Constituição de Reservas				371.337,03	35.000,00		-406.337,03	0,00
Capitalização de Sobras	305.000,00						-305.000,00	0,00
<b>Eventos realizados no Exercício 2023</b>								0,00
Aumento do Capital Social								0,00
Integralização	23.651,99							23.651,99
Redução do Capital Social								0,00
Devolução	-42.921,59							-42.921,59
Utilização de reservas						-40.536,40		-40.536,40
<b>Resultado e Destinações</b>								0,00
Sobras/Perdas do Período							522.728,47	522.728,47
Reversão do FATES		-29.187,66					29.187,66	0,00
FATES		22.394,91					-22.394,91	0,00
FATES - Result. Oper. c/ terceiros		8.412,07					-8.412,07	0,00
Fundo de Reserva			44.789,83				-44.789,83	0,00
								0,00
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>511.968,54</b>	<b>43.392,18</b>	<b>318.309,17</b>	<b>469.109,56</b>	<b>25.162,37</b>	<b>0,00</b>	<b>476.319,32</b>	<b>1.844.261,14</b>
<b>Deliberações da AGO DE 02-02-2024</b>								0,00
FATES								0,00
Fundo de Reserva								0,00
Constituição de Reservas				401.319,32	75.000,00		-476.319,32	0,00
Capitalização de Sobras								0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores								0,00
<b>Eventos realizados no Exercício 2024</b>								0,00
Aumento do Capital Social								0,00
Integralização	17.710,87							17.710,87
Redução do Capital Social								0,00
Devolução	-51.040,36							-51.040,36
Utilização de reservas						-78.654,54		-78.654,54
<b>Resultado e Destinações</b>								0,00
Sobras/Perdas do Período							918.262,66	918.262,66
Reversão do FATES		-25.045,50					25.045,50	0,00
FATES		45.522,59					-45.522,59	0,00
FATES - Result. Oper. c/ terceiros		8.556,47					-8.556,47	0,00
Fundo de Reserva			85.045,17				-85.045,17	0,00
								0,00
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>478.639,05</b>	<b>72.425,74</b>	<b>403.354,34</b>	<b>870.428,88</b>	<b>21.507,83</b>	<b>0,00</b>	<b>804.183,93</b>	<b>2.650.539,77</b>

COOPERATIVA DE TRANSPORTE  
 ESCOLAR DE VARGEM  
 ALTA:07264389000121

Assinado de forma digital por COOPERATIVA DE  
 TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM  
 ALTA:07264389000121  
 Dados: 2025.01.31 10:20:46 -03'00'

Oberdan Debona Altoé  
**PRESIDENTE**  
 CPF.: ██████████

VALDIRENE DE SOUZA  
 MENEGARDO:07729887738

Assinado de forma digital por  
 VALDIRENE DE SOUZA  
 MENEGARDO:07729887738  
 Dados: 2025.01.31 10:13:28 -03'00'

Valdirene de Souza Menegardo  
**CONTADORA**  
 CRC/ES 013316/O-4

**COOTEVA - COOP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA**  
**CNPJ.: 07.264.389/0001-21**  
**DEMONSTRATIVO DE SOBRAS OU PERDAS E RESULTADO ABRANGENTE**  
**Encerrado em 31/12/2024**

CONTAS	NE	2024	%	2023	%	Δ%
<b>INGRESSOS OPERACIONAIS</b>		<b>11.150.928,19</b>	<b>106</b>	<b>9.420.101</b>	<b>106</b>	<b>18</b>
Serviços Prestados	5.1	11.150.928,19	106	9.420.100,88	106	18
<b>DEDUÇÕES DOS INGRESSOS</b>		<b>-669.065,21</b>	<b>-6</b>	<b>-514.452,73</b>	<b>-6</b>	<b>30</b>
Impostos sobre Faturamento		-669.065,21	-6	-514.452,73	-6	30
<b>INGRESSOS/RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>10.481.862,98</b>	<b>100</b>	<b>8.905.648,15</b>	<b>100</b>	<b>18</b>
<b>DISPENDIOS DIRETOS</b>		<b>-9.239.136,74</b>	<b>-88</b>	<b>-8.089.839,54</b>	<b>-91</b>	<b>14</b>
Produção Cooperados		-8.840.960,17	-84	-7.677.728,96	-86	15
Custos dos Serviços Prestados		-26.222,24	-0	-7.682,97	-0	241
Custo c/ Pessoal		-371.954,33	-4	-404.427,61	-5	-8
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>1.242.726,24</b>	<b>12</b>	<b>815.808,61</b>	<b>9</b>	<b>52</b>
<b>DISPENDIOS OPERACIONAIS</b>		<b>-476.677,19</b>	<b>-5</b>	<b>-443.872,17</b>	<b>-5</b>	<b>7</b>
Administração		-89.487,74	219	-74.585,83	-1	20
Pessoal		-96.067,49	-1	-98.954,59	-1	-3
Diretoria		-159.903,44	-2	-148.145,17	-2	8
Serviços de Terceiros		-72.972,25	-1	-59.114,42	-1	23
Impostos e Taxas		-7.283,10	-0	-4.088,42	-0	78
Depreciação		-19.877,40	-0	-17.669,88	-0	12
Assistencia Técnica/Educacional		-25.045,50	-0	-29.187,66	-0	-14
Despesas Indedutíveis		-220,00	-0	-162,04	-0	36
Créditos Incobráveis		-1.606,60	-0	-1.638,70	-0	-2
Despesas com Cooperados		-4.213,67	-0	-10.325,46	-0	-59
<b>OUTROS INGRESSOS</b>		<b>83.531,93</b>	<b>1</b>	<b>53.222,70</b>	<b>1</b>	<b>57</b>
Outras Receitas	5.2	47.181,52	0	38.250,12	0	23
Receitas de Capital		26.057,89	0	14.894,64	0	75
Recuperação de Despesas		10.279,41	0,00	0,00	0	
Débitos Incobráveis		13,11	0	77,94	0	-83
<b>(=) RESULTADO ANTES DO FINANCEIRO</b>		<b>849.580,98</b>	<b>8</b>	<b>425.159,14</b>	<b>5</b>	<b>100</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>102.716,75</b>	<b>1</b>	<b>141.441,95</b>	<b>2</b>	<b>-27</b>
Receitas Financeiras	5.3	130.933,24	1	144.552,57	2	-9
Dispendios Financeiros		-28.216,49	-0	-3.110,62	-0	807
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL</b>		<b>952.297,73</b>	<b>9</b>	<b>566.601,09</b>	<b>6</b>	<b>68</b>
<b>IMPOSTOS S/ RESULTADO</b>		<b>-34.035,07</b>	<b>-0</b>	<b>-43.872,62</b>	<b>-0</b>	<b>-22</b>
IRPJ		-21.271,92	-0	-27.420,40	-0	-22
CSLL		-12.763,15	-0	-16.452,22	-0	-22
<b>(=) SOBRA/E LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>918.262,66</b>	<b>9</b>	<b>522.728,47</b>	<b>6</b>	<b>76</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE</b>						
<b>SOBRA/ LUCRO LÍQUIDO</b>		<b>918.262,66</b>	<b>9</b>	<b>522.728,47</b>	<b>6</b>	<b>76</b>
<b>(+/-) DEMAIS RESULTADOS ABRANGENTES</b>		<b>25.045,50</b>	<b>0</b>	<b>29.187,66</b>	<b>0</b>	<b>-14</b>
Gastos realizados com recursos do FATES		25.045,50	0	29.187,66	0	-14
<b>(=) RESULTADO ABRANGENTE</b>		<b>943.308,16</b>	<b>9</b>	<b>551.916,13</b>	<b>6</b>	<b>71</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS DESTINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS</b>						
<b>(=) SALDO A DESTINAR</b>	<b>6.0</b>	<b>943.308,16</b>	<b>9</b>	<b>551.916,13</b>	<b>6</b>	<b>71</b>
Fates Operações c/ Terceiros	6.0	-8.556,47	0	(8.412,07)	-0	
Fates Estatutário 5%	6.0	-45.522,59	0	(22.394,91)	-0	103
Reserva Legal 10%	6.0	-85.045,17	-1	(44.789,83)	-1	90
<b>SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO</b>		<b>804.183,93</b>	<b>8</b>	<b>476.319,32</b>	<b>5</b>	<b>69</b>

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA:07264389000121  
 Assinado de forma digital por COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA:07264389000121  
 Dados: 2025.01.31 10:20:32 -03'00'

Oberdan Debona Altoé  
**PRESIDENTE**  
 CPF.: [REDACTED]

VALDIRENE DE SOUZA MENEGARDO:07729887738  
 Assinado de forma digital por VALDIRENE DE SOUZA MENEGARDO:07729887738  
 Dados: 2025.01.31 10:16:51 -03'00'

Valdirene de Souza Menegardo  
**CONTADORA**  
 CRC/ES 013316/O-4

**COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA**  
**CNPJ.: 07.264.389/0001-21**

**Notas Explicativas**

**Demonstrações Contábeis Encerradas em 31/12/2024**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A COOTEVA tem por objetivo unir os profissionais que trabalham com transporte escolar para a sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e o aprimoramento dos serviços. Está sediada à Avenida Jose João Sertório, nº53, sala 103, Centro, no município de Vargem Alta - ES.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Apresentadas e elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Sociedades Cooperativas em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei n.º 11.638/07 e alterada pela Lei n.º 11.941/09. Os Ativos e Passivos vencíveis até 31/12/2024 foram classificados como Circulante enquanto os vencíveis após essa data como Não Circulante;

Estruturada em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 5.764/71 e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Sociedades Cooperativas. O resultado do ato cooperativo (operações com associados) denomina-se sobras ou perdas, já o resultado do ato não cooperativo (operações com não associados), denominam-se lucros ou prejuízos.

**3. PRINCÍPIOS CONTÁBEIS**

**A) REGIME DE ESCRITURAÇÃO**

Adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

## B) DEPRECIAÇÕES

As depreciações e amortizações do imobilizado foram calculadas pelo método linear, com utilização de taxas permitidas pela legislação fiscal e julgadas tecnicamente compatíveis com o prazo de vida útil dos bens, resultando num encargo anual de R\$ 19.877,40.

Ressalva: A partir do mês 09/2014 só foi imobilizado bens com valores superiores a R\$1.200,00 conforme, Lei nº 12.973/14 - Alterações no D.L nº 1.598/77: Permite a dedutibilidade de bens do ativo imobilizado e intangível, de valor unitário não superior de R\$ 1.200,00;

## C) UTILIZAÇÃO DO FATES

Os gastos com treinamento e cursos dos funcionários/cooperados e doações a Assistência Social Comunidade foram registrados em contas de dispêndios, sendo o montante integral de R\$ 25.045,50 revertidos do FATES, para a conta de sobras ou perdas em conformidade com o que determina a NBC T 10.8.

## 4. DETALHAMENTO DOS SALDOS

### 4.1 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo de aplicação acrescido de rendimentos correspondente a variação das taxas contratadas, proporcional aos dias transcorridos até a data do balanço. Saldo R\$ 708.024,79.

### 4.2 CREDITOS A RECEBER DE COOPERADOS

A composição de Créditos a Receber de Cooperados está assim constituída:

COOPERADO	SALDO
DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI	R\$ 8.520
ISRAEL DA COSTA MARTINS	R\$ 42
JOSE DALBERTO ALTOE	R\$ 8.000
VAGNER PIASSI CEREZA	R\$ 7.392
MOACIR FABRES JUNIOR	R\$ 1.500
ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA	R\$ 313
MARCIO MOREIRA SILVEIRA	R\$ 14.545
RODRIGO DA CRUZ CAMERA	R\$ 12.300
JOAO BATISTA CARVALHO	R\$ 80
JOSE GESIMAR FEJOLI	R\$ 194
TANIA MARIA FAVERO FABRES	R\$ 398
NILCEMAR CARLOS ARAUJO	R\$ 1.800
TIAGO DUARTI CONTI	R\$ 4.800
JOSE LAZARO ALMEIDA	R\$ 121
DARCI FRANCISCO NUNES	R\$ 20.525
SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI	R\$ 1.777

SIDIONE SALES CUNHA	R\$ 9.913
GILMAR LISBOA RODRIGUES	R\$ 1.595
DANIEL SANGIORGIO MOZER	R\$ 244
<b>TOTAL GERAL POR COOPERADO</b>	<b>R\$ 94.059</b>

### 4.3 ADIANTAMENTOS

Composição dos Adiantamentos:

<b>Contas</b>	<b>31/12/2024</b>
Adiantamento a Fornecedores (Postos de Combustível)	50.938,84
Adiantamento a Férias	17.328,79
Adiantamentos	1590
<b>Total</b>	<b>69.857,63</b>

### 4.4 OUTRAS CONTAS A RECEBER

Outras contas a receber compreendem valores a receber de cooperados referentes a compras de uniformes e pneus e plano de saúde.

### 4.5 IMPOSTOS A RECUPERAR

Composição dos Impostos a Recuperar:

<b>Contas</b>	<b>31/12/2024</b>
IRRF Retido Cód. 3280	142,15
IRRF Aplicação Financeira	15.010,58
INSS a Recuperar	22,03
ICMS a Recuperar	288,01
<b>Total</b>	<b>15.462,77</b>

### 4.6 DESPESAS ANTECIPADAS

O saldo de R\$ 1.687,87 se refere a despesas antecipadas com seguro veicular, carro cooperativa.

### 4.7 DEPOSITO JUDICIAL

Consta o saldo de R\$ 545,60 bloqueado na Conta da Cooperativa desde de 23/06/2017 referente a processo com ex-cooperada monitora requerendo vínculo empregatício, a Cooperativa perdeu o processo, e o Juiz determinou que seja pago o valor de INSS sobre a rescisão da mesma, cujo valor que se encontra bloqueado. O processo está em andamento, aguardando o despacho do Juiz para transferência desse valor para a previdência.

#### 4.8 INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui uma conta no Sicoob, cujo Capital Integralização é classificado em investimento. A composição do saldo está assim constituída:

Data	Descrição	Saldo
31/12/2023	Saldo Anterior	163.522,82
02/05/2024	Integralização de Rateio	26.057,89
31/12/2024	Integralização de Juros	19.633,11
31/12/2024	Credito de Juros s/ Capital	-3.926,62
<b>Total</b>		<b>205.287,20</b>

#### 4.9 IMOBILIZADO

Composição do Ativo Imobilizado:

Bens Imobilizados	Saldo 31/12/2023	Aquisições	Alienação	Depreciação	Saldo 31/12/2024
Terreno	-	1.541.810,48			1.541.810,48
Equipamentos de Informática	8.460,52			(2.451,06)	6.009,46
Moveis e Utensílios	2.940,20			(445,92)	2.494,28
Veículos	53.357,30	81.000,00		(16.702,02)	117.655,28
Máquinas e Equipamentos	28,73			(28,56)	0,17
Equipamentos Telefônicos	666,04			(249,84)	416,20
<b>Total</b>	<b>65.452,79</b>	<b>1.622.810,48</b>	<b>0,00</b>	<b>-19.877,40</b>	<b>1.668.385,87</b>

#### 4.10 PRODUÇÃO A PAGAR

O saldo de R\$ 597.851,50 corresponde aos valores de Produção dos Serviços Transporte Escolar prestado em 12/2024 que será pago em 01/2024.

#### 4.11 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

A composição de Obrigações Trabalhistas está assim constituída:

COMPOSIÇÃO	2024	2023
Salários a Pagar	27.737,98	25.328,53

Remuneração Diretoria	225,00	8.000,00
FGTS a recolher	2.526,53	2.274,92
PIS s/ folha	211,39	363,45
Provisão de Férias	26.402,19	24.269,11
Provisão Encargos Férias	9.583,77	8.809,66
INSS Patronal	10.353,23	7.311,46
INSS	39.289,03	34.336,78
<b>TOTAL</b>	<b>116.329,12</b>	<b>110.693,91</b>

#### 4.12 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A composição de Obrigações Tributária está assim constituída:

COMPOSIÇÃO	2024	2023
IRRF cód. 0588	72.852,27	60.654,42
IRRF cód. 0561	3.597,24	1.132,13
ISS a Recolher	500,50	267,00
CSRF COD 5952	0	22,93
PIS cod. 5979	2,93	2,93
ICMS a Pagar	8.383,97	3.857,48
IRPJ	6.158,52	8.552,20
CSLL	3.695,12	5.131,31
<b>TOTAL</b>	<b>95.190,55</b>	<b>79.620,40</b>

#### 4.13 OUTRAS CONTAS A PAGAR

O saldo de R\$ 60.117,34 de “Outras contas a Pagar” se refere:

- R\$ 28.396,10 Cheques a Compensar;
- R\$ 648,17 referente a RPA serviços prestados em 12/2024;
- R\$ 1.800,00 adiantamento de Clientes
- R\$ 29.255,81 saldo residual (31 parcelas) referente ao termo de fomento n.º 007/2022-Aderes (R\$ 55.000,00) para aquisição de veículo.

#### 4.14 CAPITAL SOCIAL

O saldo de R\$ 416,65 de “Capital Social a Restituir” se refere:

COOPERADO	SALDO
Joyce de Oliveira Silva	415,65
<b>Total</b>	<b>415,65</b>

Alterações no saldo da conta Capital Social em 2024:

Conta	Saldo em 31/12/2023	Integralizações	Capitalização de Sobras	Restituição	Saldo em 31/12/2024
Capital Social	511.968,54	17.710,87	0,00	-51.040,36	478.639,05
<b>Total</b>	<b>511.968,54</b>	<b>17.710,87</b>	<b>0,00</b>	<b>-51.040,36</b>	<b>478.639,05</b>

#### 4.15 RESERVAS LEGAIS E ESTATUTÁRIAS

Composição das Reservas:

Contas	Saldo em 31/12/2023	Destinação AGO 2024	Destinações legais e Estatutárias	Utilização de Reservas	Operações c/ Terceiros	Reversão Fates	Saldo em 31/12/2023
Reserva Legal 10%	318.309,17		85.045,17				403.354,34
Reserva FATES 5%	43.392,18		45.522,59		8.556,47	-25.045,50	72.425,74
Reserva de Investimento	469.109,56	401.319,32					870.428,88
Reserva de Contingência	25.162,37	75.000,00		-78.654,54			21.507,83
<b>Total</b>	<b>855.973,28</b>	<b>476.319,32</b>	<b>130.567,76</b>	<b>-78.654,54</b>	<b>8.556,47</b>	<b>-25.045,50</b>	<b>1.367.716,79</b>

O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, e é constituído pelo resultado dos atos não cooperados e 5% das sobras líquidas do exercício, conforme determinação estatutária.

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, são destinados 10% das sobras líquidas do exercício, conforme determinação estatutária.

#### 5.0 DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS

A Demonstração de Sobras e Perdas do exercício apresenta todos os itens de Ingressos (receita) e Dispêndios (despesa) Reconhecidos no período.

#### 5.1 INGRESSOS E RECEITAS

A cooperativa teve um faturamento anual de R\$ 11.150.928,19 referente a atos cooperativos.

#### 5.2 OUTRAS RECEITAS

O saldo de R\$ 47.181,52 de "Outras Receitas" se refere:

- R\$ 10.999,92 valor referente ao reconhecimento de doze parcelas referente ao termo de fomento n.º 007/2022-Aderes (R\$ 55.000,00) para aquisição de veículo.

- R\$ 36.181,60 valor referente credito ICMS COMBUSTIVEL

### 5.3 RECEITAS FINANCEIRAS

Composição das Receitas Financeiras:

Contas	31/12/2024
Juros s/ Aplicação Financeira	110.920,98
Descontos Obtidos	0,00
Juros Recebidos	120,48
Ganhos de Investimentos	19.633,11
<b>Total</b>	<b>130.674,57</b>

### 6.0 DESTINAÇÕES DAS SOBRAS/LUCROS

As destinações das Sobras/Perdas apuradas no exercício 2024 pela Cooteva foram efetuadas com base no resultado das operações de Atos Cooperativos, aplicando os percentuais estabelecidos em seu Estatuto Social, sendo:

Sobras Registradas no Período	918.262,66
Reversão FATES:	25.045,50
<b>Destinações:</b>	<b>943.308,16</b>
FATES Operações c/ Terceiros	(8.556,47)
Reserva FATES:	(45.522,59)
Reserva Legal:	(85.045,17)
<b>SOBRAS à disposição da AGO</b>	<b>804.183,93</b>

Detalhamento das Sobras:

<b>SOBRAS/PERDAS A DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	<b>804.183,93</b>
Resultado Aplicação Financeira a Disposição da AGO	84.299,94
Resultado do ano a Disposição AGO	719.883,99

As Sobras líquidas (após as destinações constantes no estatuto), apuradas no exercício findo em 31/12/2024 foram de R\$ 804.183,93 (Oitocentos e Quatro mil, Cento e Oitenta e Três reais e Noventa e três centavos) segue para deliberação na Assembleia Geral Ordinária quanto R\$ 84.299,94 (Oitenta e Quatro mil, Duzentos e Noventa e Nove reais e Noventa e Quatro centavos) referentes ao resultado de Aplicação financeira de 2024.

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Vitória - ES, 31 de Dezembro de 2024.

COOPERATIVA DE  
TRANSPORTE ESCOLAR  
DE VARGEM  
ALTA:07264389000121

Assinado de forma digital por  
COOPERATIVA DE TRANSPORTE  
ESCOLAR DE VARGEM  
ALTA:07264389000121  
Dados: 2025.01.31 10:20:17 -03'00'

---

Oberdan Debona Altoe  
**PRESIDENTE**  
CPF.: [REDACTED]

VALDIRENE DE SOUZA  
MENEGARDO:07729887  
738

Assinado de forma digital por  
VALDIRENE DE SOUZA  
MENEGARDO:07729887738  
Dados: 2025.01.31 10:18:48 -03'00'

---

Valdirene de Souza Menegardo  
**CONTADORA**  
CRC/ES 013316/O-4

COOTEVA - COOP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
CNPJ.: 07.264.389/0001-21

Encerrado em 31/12/2024

## ÍNDICES

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (AC)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)}} = \frac{2.138.797,04}{940.271,54} = \frac{2.138.797,04}{940.271,54} = 2,27$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (AC)} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (RLP)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)}} = \frac{2.138.797,04 + 545,60}{940.271,54 + 422.204,40} = \frac{2.139.342,64}{1.362.475,94} = 1,57$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL (AT)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)}} = \frac{4.013.015,71}{940.271,54 + 422.204,40} = \frac{4.013.015,71}{1.362.475,94} = 2,95$$

VALDIRENE DE SOUZA  
MENEGARDO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
VALDIRENE DE SOUZA  
MENEGARDO:07729887738  
Dados: 2025.01.31 10:10:14 -03'00'

Valdirene de Souza Menegardo  
**CONTADORA**  
CRC/ES 013316/O-4

## COOTEVA - COOP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA

CNPJ.: 07.264.389/0001-21

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Método Indireto	2024	2023
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>918.262,66</b>	<b>522.728,47</b>
<b>Ajustes ao Resultado Líquido</b>		
Encargos Depreciação	19.877,40	17.669,88
Ajustes e Exercícios anteriores		
Reversão de Provisões		
Provisão p/CLD		
Resultado alienação bens do imobilizado		(27.250,20)
<b>Resultado Líquido Ajustado</b>	<b>938.140,06</b>	<b>513.148,15</b>
<b>Ajustes Variações das Contas de Ativo e Passivo Operacional</b>		
Varição Créditos a Receber de Cooperados	(10.322,92)	(8.540,11)
Varição Adiantamentos	(24.141,24)	(36.281,53)
Varição Créditos com Clientes	448.704,14	(392.211,47)
Varição outras contas a receber	(8.696,50)	(2.743,99)
Varição Despesas Antecipadas	915,66	605,94
Varição Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-
Varição Aplicações a Prazo Fixo		
Varição Impostos Recuperáveis	(6.932,55)	14.906,64
Varição Outros Créditos		
Varição Obrigações com Cooperados	145.349,86	(13.484,66)
Varição Fornecedores	-	-
Varição Obrigações trabalhistas	5.635,21	61.278,43
Varição Obrigações Tributárias	15.570,15	4.322,46
Varição Contas a Pagar	19.429,11	(42.091,89)
Varição Empréstimos	70.367,39	
Varição Capital a Restituir	(10.131,30)	(99.904,08)
Varição Dívidas de Longo Prazo	422.204,40	-
Outras Variações		
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>2.006.091,47</b>	<b>(996,11)</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Recebimento de juros s/ Capital Sicoob	3.926,62	3.737,32
Recebimento da Venda do Imobilizado		70.000,00
Aumento Investimentos	(45.691,00)	(33.581,24)
Aquisição de Imobilizado	(1.622.810,48)	(9.255,00)
<b>Caixa Líquido nas Atividades de Investimentos</b>	<b>(1.664.574,86)</b>	<b>30.901,08</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Empréstimo Obtido		
Amortização de Empréstimos		
Utilização de Reservas	(78.654,54)	(40.536,40)
Aumento de Capital pelos Sócios	17.710,87	23.651,99
Devolução de Capital aos Sócios	(51.040,36)	(42.921,59)
Capitalização de Sobras		
<b>Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamentos</b>	<b>(111.984,03)</b>	<b>(59.806,00)</b>
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>229.532,58</b>	<b>(29.901,03)</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no início do período</b>	<b>1.696.876,04</b>	<b>1.726.777,07</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no fim do Período</b>	<b>1.926.408,62</b>	<b>1.696.876,04</b>
<b>Varição das Contas Caixa/Bancos/Equivalentes</b>	<b>229.532,58</b>	<b>(29.901,03)</b>

COOPERATIVA DE TRANSPORTE  
ESCOLAR DE VARGEM  
ALTA:07264389000121  
Assinado de forma digital por  
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR  
DE VARGEM ALTA:07264389000121  
Dados: 2025.01.31 10:21:01 -03'00'Oberdan Debona Altoé  
**PRESIDENTE**  
CPF.: ██████████VALDIRENE DE SOUZA  
MENEGARDO:0772988  
7738  
Assinado de forma digital por  
VALDIRENE DE SOUZA  
MENEGARDO:07729887738  
Dados: 2025.01.31 10:12:34 -03'00'Valdirene de Souza Menegardo  
**CONTADORA**  
CRC/ES 013316/O-4

**COOTEVA - COOP. DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA**  
**CNPJ.: 07.264.389/0001-21**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO**  
**Encerrado em 31/12/2024**

Histórico	Capital Realizado	Reservas de Sobras				Ajuste de Exercícios Anteriores	Sobras a Disposição da AGO	Total
		FATES	Fundo de Reserva	Reserva de Investimento	Reserva de Contigência			
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>226.238,14</b>	<b>41.772,86</b>	<b>273.519,34</b>	<b>97.772,53</b>	<b>30.698,77</b>	<b>0,00</b>	<b>711.337,03</b>	<b>1.381.338,67</b>
<b>Deliberações da AGO DE 28.01.2023</b>								0,00
FATES								0,00
Fundo de Reserva								0,00
Constituição de Reservas				371.337,03	35.000,00		-406.337,03	0,00
Capitalização de Sobras	305.000,00						-305.000,00	0,00
<b>Eventos realizados no Exercício 2023</b>								0,00
Aumento do Capital Social								0,00
Integralização	23.651,99							23.651,99
Redução do Capital Social								0,00
Devolução	-42.921,59							-42.921,59
Utilização de reservas						-40.536,40		-40.536,40
<b>Resultado e Destinações</b>								0,00
Sobras/Perdas do Período							522.728,47	522.728,47
Reversão do FATES		-29.187,66					29.187,66	0,00
FATES		22.394,91					-22.394,91	0,00
FATES - Result. Oper. c/ terceiros		8.412,07					-8.412,07	0,00
Fundo de Reserva			44.789,83				-44.789,83	0,00
								0,00
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>511.968,54</b>	<b>43.392,18</b>	<b>318.309,17</b>	<b>469.109,56</b>	<b>25.162,37</b>	<b>0,00</b>	<b>476.319,32</b>	<b>1.844.261,14</b>
<b>Deliberações da AGO DE 02-02-2024</b>								0,00
FATES								0,00
Fundo de Reserva								0,00
Constituição de Reservas				401.319,32	75.000,00		-476.319,32	0,00
Capitalização de Sobras								0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores								0,00
<b>Eventos realizados no Exercício 2024</b>								0,00
Aumento do Capital Social								0,00
Integralização	17.710,87							17.710,87
Redução do Capital Social								0,00
Devolução	-51.040,36							-51.040,36
Utilização de reservas						-78.654,54		-78.654,54
<b>Resultado e Destinações</b>								0,00
Sobras/Perdas do Período							918.262,66	918.262,66
Reversão do FATES		-25.045,50					25.045,50	0,00
FATES		45.522,59					-45.522,59	0,00
FATES - Result. Oper. c/ terceiros		8.556,47					-8.556,47	0,00
Fundo de Reserva			85.045,17				-85.045,17	0,00
								0,00
<b>Saldo em 31/12/2024</b>	<b>478.639,05</b>	<b>72.425,74</b>	<b>403.354,34</b>	<b>870.428,88</b>	<b>21.507,83</b>	<b>0,00</b>	<b>804.183,93</b>	<b>2.650.539,77</b>

COOPERATIVA DE TRANSPORTE  
 ESCOLAR DE VARGEM  
 ALTA:07264389000121

Assinado de forma digital por COOPERATIVA DE  
 TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM  
 ALTA:07264389000121  
 Dados: 2025.01.31 10:20:46 -03'00'

Oberdan Debona Altoé  
**PRESIDENTE**  
 CPF.: ██████████

VALDIRENE DE SOUZA  
 MENEGARDO:07729887738

Assinado de forma digital por  
 VALDIRENE DE SOUZA  
 MENEGARDO:07729887738  
 Dados: 2025.01.31 10:13:28 -03'00'

Valdirene de Souza Menegardo  
**CONTADORA**  
 CRC/ES 013316/O-4

**COOTEVA - COOP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA**  
**CNPJ.: 07.264.389/0001-21**  
**DEMONSTRATIVO DE SOBRAS OU PERDAS E RESULTADO ABRANGENTE**  
**Encerrado em 31/12/2024**

CONTAS	NE	2024	%	2023	%	Δ%
<b>INGRESSOS OPERACIONAIS</b>		<b>11.150.928,19</b>	<b>106</b>	<b>9.420.101</b>	<b>106</b>	<b>18</b>
Serviços Prestados	5.1	11.150.928,19	106	9.420.100,88	106	18
<b>DEDUÇÕES DOS INGRESSOS</b>		<b>-669.065,21</b>	<b>-6</b>	<b>-514.452,73</b>	<b>-6</b>	<b>30</b>
Impostos sobre Faturamento		-669.065,21	-6	-514.452,73	-6	30
<b>INGRESSOS/RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>10.481.862,98</b>	<b>100</b>	<b>8.905.648,15</b>	<b>100</b>	<b>18</b>
<b>DISPENDIOS DIRETOS</b>		<b>-9.239.136,74</b>	<b>-88</b>	<b>-8.089.839,54</b>	<b>-91</b>	<b>14</b>
Produção Cooperados		-8.840.960,17	-84	-7.677.728,96	-86	15
Custos dos Serviços Prestados		-26.222,24	-0	-7.682,97	-0	241
Custo c/ Pessoal		-371.954,33	-4	-404.427,61	-5	-8
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>1.242.726,24</b>	<b>12</b>	<b>815.808,61</b>	<b>9</b>	<b>52</b>
<b>DISPENDIOS OPERACIONAIS</b>		<b>-476.677,19</b>	<b>-5</b>	<b>-443.872,17</b>	<b>-5</b>	<b>7</b>
Administração		-89.487,74	219	-74.585,83	-1	20
Pessoal		-96.067,49	-1	-98.954,59	-1	-3
Diretoria		-159.903,44	-2	-148.145,17	-2	8
Serviços de Terceiros		-72.972,25	-1	-59.114,42	-1	23
Impostos e Taxas		-7.283,10	-0	-4.088,42	-0	78
Depreciação		-19.877,40	-0	-17.669,88	-0	12
Assistencia Técnica/Educacional		-25.045,50	-0	-29.187,66	-0	-14
Despesas Indedutíveis		-220,00	-0	-162,04	-0	36
Créditos Incobráveis		-1.606,60	-0	-1.638,70	-0	-2
Despesas com Cooperados		-4.213,67	-0	-10.325,46	-0	-59
<b>OUTROS INGRESSOS</b>		<b>83.531,93</b>	<b>1</b>	<b>53.222,70</b>	<b>1</b>	<b>57</b>
Outras Receitas	5.2	47.181,52	0	38.250,12	0	23
Receitas de Capital		26.057,89	0	14.894,64	0	75
Recuperação de Despesas		10.279,41	0,00	0,00	0	
Débitos Incobráveis		13,11	0	77,94	0	-83
<b>(=) RESULTADO ANTES DO FINANCEIRO</b>		<b>849.580,98</b>	<b>8</b>	<b>425.159,14</b>	<b>5</b>	<b>100</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>102.716,75</b>	<b>1</b>	<b>141.441,95</b>	<b>2</b>	<b>-27</b>
Receitas Financeiras	5.3	130.933,24	1	144.552,57	2	-9
Dispendios Financeiros		-28.216,49	-0	-3.110,62	-0	807
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL</b>		<b>952.297,73</b>	<b>9</b>	<b>566.601,09</b>	<b>6</b>	<b>68</b>
<b>IMPOSTOS S/ RESULTADO</b>		<b>-34.035,07</b>	<b>-0</b>	<b>-43.872,62</b>	<b>-0</b>	<b>-22</b>
IRPJ		-21.271,92	-0	-27.420,40	-0	-22
CSLL		-12.763,15	-0	-16.452,22	-0	-22
<b>(=) SOBRA/E LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>918.262,66</b>	<b>9</b>	<b>522.728,47</b>	<b>6</b>	<b>76</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE</b>						
<b>SOBRA/ LUCRO LÍQUIDO</b>		<b>918.262,66</b>	<b>9</b>	<b>522.728,47</b>	<b>6</b>	<b>76</b>
<b>(+/-) DEMAIS RESULTADOS ABRANGENTES</b>		<b>25.045,50</b>	<b>0</b>	<b>29.187,66</b>	<b>0</b>	<b>-14</b>
Gastos realizados com recursos do FATES		25.045,50	0	29.187,66	0	-14
<b>(=) RESULTADO ABRANGENTE</b>		<b>943.308,16</b>	<b>9</b>	<b>551.916,13</b>	<b>6</b>	<b>71</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS DESTINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS</b>						
<b>(=) SALDO A DESTINAR</b>	<b>6.0</b>	<b>943.308,16</b>	<b>9</b>	<b>551.916,13</b>	<b>6</b>	<b>71</b>
Fates Operações c/ Terceiros	6.0	-8.556,47	0	(8.412,07)	-0	
Fates Estatutário 5%	6.0	-45.522,59	0	(22.394,91)	-0	103
Reserva Legal 10%	6.0	-85.045,17	-1	(44.789,83)	-1	90
<b>SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO</b>		<b>804.183,93</b>	<b>8</b>	<b>476.319,32</b>	<b>5</b>	<b>69</b>

COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA:07264389000121  
Assinado de forma digital por COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA:07264389000121  
Dados: 2025.01.31 10:20:32 -03'00'

Oberdan Debona Altoé  
**PRESIDENTE**  
CPF.: [REDACTED]

VALDIRENE DE SOUZA MENEGARDO:07729887738  
Assinado de forma digital por VALDIRENE DE SOUZA MENEGARDO:07729887738  
Dados: 2025.01.31 10:16:51 -03'00'

Valdirene de Souza Menegardo  
**CONTADORA**  
CRC/ES [REDACTED]

COOTEVA - COOP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
CNPJ.: 07.264.389/0001-21

Encerrado em 31/12/2024

## ÍNDICES

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (AC)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)}} = \frac{2.138.797,04}{940.271,54} = \frac{2.138.797,04}{940.271,54} = 2,27$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (AC)} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (RLP)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)}} = \frac{2.138.797,04 + 545,60}{940.271,54 + 422.204,40} = \frac{2.139.342,64}{1.362.475,94} = 1,57$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL (AT)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)}} = \frac{4.013.015,71}{940.271,54 + 422.204,40} = \frac{4.013.015,71}{1.362.475,94} = 2,95$$

VALDIRENE DE SOUZA  
MENEGARDO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
VALDIRENE DE SOUZA  
MENEGARDO:07729887738  
Dados: 2025.01.31 10:10:14 -03'00'

Valdirene de Souza Menegardo  
**CONTADORA**  
CRC/ES 013316/O-4

**COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA**  
**CNPJ.: 07.264.389/0001-21**

**Notas Explicativas**

**Demonstrações Contábeis Encerradas em 31/12/2024**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A COOTEVA tem por objetivo unir os profissionais que trabalham com transporte escolar para a sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e o aprimoramento dos serviços. Está sediada à Avenida Jose João Sertório, nº53, sala 103, Centro, no município de Vargem Alta - ES.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Apresentadas e elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Sociedades Cooperativas em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei n.º 11.638/07 e alterada pela Lei n.º 11.941/09. Os Ativos e Passivos vencíveis até 31/12/2024 foram classificados como Circulante enquanto os vencíveis após essa data como Não Circulante;

Estruturada em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 5.764/71 e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Sociedades Cooperativas. O resultado do ato cooperativo (operações com associados) denomina-se sobras ou perdas, já o resultado do ato não cooperativo (operações com não associados), denominam-se lucros ou prejuízos.

**3. PRINCÍPIOS CONTÁBEIS**

**A) REGIME DE ESCRITURAÇÃO**

Adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

## B) DEPRECIAÇÕES

As depreciações e amortizações do imobilizado foram calculadas pelo método linear, com utilização de taxas permitidas pela legislação fiscal e julgadas tecnicamente compatíveis com o prazo de vida útil dos bens, resultando num encargo anual de R\$ 19.877,40.

Ressalva: A partir do mês 09/2014 só foi imobilizado bens com valores superiores a R\$1.200,00 conforme, Lei nº 12.973/14 - Alterações no D.L nº 1.598/77: Permite a dedutibilidade de bens do ativo imobilizado e intangível, de valor unitário não superior de R\$ 1.200,00;

## C) UTILIZAÇÃO DO FATES

Os gastos com treinamento e cursos dos funcionários/cooperados e doações a Assistência Social Comunidade foram registrados em contas de dispêndios, sendo o montante integral de R\$ 25.045,50 revertidos do FATES, para a conta de sobras ou perdas em conformidade com o que determina a NBC T 10.8.

## 4. DETALHAMENTO DOS SALDOS

### 4.1 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo de aplicação acrescido de rendimentos correspondente a variação das taxas contratadas, proporcional aos dias transcorridos até a data do balanço. Saldo R\$ 708.024,79.

### 4.2 CREDITOS A RECEBER DE COOPERADOS

A composição de Créditos a Receber de Cooperados está assim constituída:

COOPERADO	SALDO
DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI	R\$ 8.520
ISRAEL DA COSTA MARTINS	R\$ 42
JOSE DALBERTO ALTOE	R\$ 8.000
VAGNER PIASSI CEREZA	R\$ 7.392
MOACIR FABRES JUNIOR	R\$ 1.500
ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA	R\$ 313
MARCIO MOREIRA SILVEIRA	R\$ 14.545
RODRIGO DA CRUZ CAMERA	R\$ 12.300
JOAO BATISTA CARVALHO	R\$ 80
JOSE GESIMAR FEJOLI	R\$ 194
TANIA MARIA FAVERO FABRES	R\$ 398
NILCEMAR CARLOS ARAUJO	R\$ 1.800
TIAGO DUARTI CONTI	R\$ 4.800
JOSE LAZARO ALMEIDA	R\$ 121
DARCI FRANCISCO NUNES	R\$ 20.525
SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI	R\$ 1.777

SIDIONE SALES CUNHA	R\$ 9.913
GILMAR LISBOA RODRIGUES	R\$ 1.595
DANIEL SANGIORGIO MOZER	R\$ 244
<b>TOTAL GERAL POR COOPERADO</b>	<b>R\$ 94.059</b>

### 4.3 ADIANTAMENTOS

Composição dos Adiantamentos:

<b>Contas</b>	<b>31/12/2024</b>
Adiantamento a Fornecedores (Postos de Combustível)	50.938,84
Adiantamento a Férias	17.328,79
Adiantamentos	1590
<b>Total</b>	<b>69.857,63</b>

### 4.4 OUTRAS CONTAS A RECEBER

Outras contas a receber compreendem valores a receber de cooperados referentes a compras de uniformes e pneus e plano de saúde.

### 4.5 IMPOSTOS A RECUPERAR

Composição dos Impostos a Recuperar:

<b>Contas</b>	<b>31/12/2024</b>
IRRF Retido Cód. 3280	142,15
IRRF Aplicação Financeira	15.010,58
INSS a Recuperar	22,03
ICMS a Recuperar	288,01
<b>Total</b>	<b>15.462,77</b>

### 4.6 DESPESAS ANTECIPADAS

O saldo de R\$ 1.687,87 se refere a despesas antecipadas com seguro veicular, carro cooperativa.

### 4.7 DEPOSITO JUDICIAL

Consta o saldo de R\$ 545,60 bloqueado na Conta da Cooperativa desde de 23/06/2017 referente a processo com ex-cooperada monitora requerendo vínculo empregatício, a Cooperativa perdeu o processo, e o Juiz determinou que seja pago o valor de INSS sobre a rescisão da mesma, cujo valor que se encontra bloqueado. O processo está em andamento, aguardando o despacho do Juiz para transferência desse valor para a previdência.

#### 4.8 INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui uma conta no Sicoob, cujo Capital Integralização é classificado em investimento. A composição do saldo está assim constituída:

Data	Descrição	Saldo
31/12/2023	Saldo Anterior	163.522,82
02/05/2024	Integralização de Rateio	26.057,89
31/12/2024	Integralização de Juros	19.633,11
31/12/2024	Credito de Juros s/ Capital	-3.926,62
<b>Total</b>		<b>205.287,20</b>

#### 4.9 IMOBILIZADO

Composição do Ativo Imobilizado:

Bens Imobilizados	Saldo 31/12/2023	Aquisições	Alienação	Depreciação	Saldo 31/12/2024
Terreno	-	1.541.810,48			1.541.810,48
Equipamentos de Informática	8.460,52			(2.451,06)	6.009,46
Moveis e Utensílios	2.940,20			(445,92)	2.494,28
Veículos	53.357,30	81.000,00		(16.702,02)	117.655,28
Máquinas e Equipamentos	28,73			(28,56)	0,17
Equipamentos Telefônicos	666,04			(249,84)	416,20
<b>Total</b>	<b>65.452,79</b>	<b>1.622.810,48</b>	<b>0,00</b>	<b>-19.877,40</b>	<b>1.668.385,87</b>

#### 4.10 PRODUÇÃO A PAGAR

O saldo de R\$ 597.851,50 corresponde aos valores de Produção dos Serviços Transporte Escolar prestado em 12/2024 que será pago em 01/2024.

#### 4.11 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

A composição de Obrigações Trabalhistas está assim constituída:

COMPOSIÇÃO	2024	2023
Salários a Pagar	27.737,98	25.328,53

Remuneração Diretoria	225,00	8.000,00
FGTS a recolher	2.526,53	2.274,92
PIS s/ folha	211,39	363,45
Provisão de Férias	26.402,19	24.269,11
Provisão Encargos Férias	9.583,77	8.809,66
INSS Patronal	10.353,23	7.311,46
INSS	39.289,03	34.336,78
<b>TOTAL</b>	<b>116.329,12</b>	<b>110.693,91</b>

#### 4.12 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A composição de Obrigações Tributária está assim constituída:

COMPOSIÇÃO	2024	2023
IRRF cód. 0588	72.852,27	60.654,42
IRRF cód. 0561	3.597,24	1.132,13
ISS a Recolher	500,50	267,00
CSRF COD 5952	0	22,93
PIS cod. 5979	2,93	2,93
ICMS a Pagar	8.383,97	3.857,48
IRPJ	6.158,52	8.552,20
CSLL	3.695,12	5.131,31
<b>TOTAL</b>	<b>95.190,55</b>	<b>79.620,40</b>

#### 4.13 OUTRAS CONTAS A PAGAR

O saldo de R\$ 60.117,34 de "Outras contas a Pagar" se refere:

- R\$ 28.396,10 Cheques a Compensar;
- R\$ 648,17 referente a RPA serviços prestados em 12/2024;
- R\$ 1.800,00 adiantamento de Clientes
- R\$ 29.255,81 saldo residual (31 parcelas) referente ao termo de fomento n.º 007/2022-Aderes (R\$ 55.000,00) para aquisição de veículo.

#### 4.14 CAPITAL SOCIAL

O saldo de R\$ 416,65 de "Capital Social a Restituir" se refere:

COOPERADO	SALDO
Joyce de Oliveira Silva	415,65
<b>Total</b>	<b>415,65</b>

Alterações no saldo da conta Capital Social em 2024:

Conta	Saldo em 31/12/2023	Integralizações	Capitalização de Sobras	Restituição	Saldo em 31/12/2024
Capital Social	511.968,54	17.710,87	0,00	-51.040,36	478.639,05
<b>Total</b>	<b>511.968,54</b>	<b>17.710,87</b>	<b>0,00</b>	<b>-51.040,36</b>	<b>478.639,05</b>

#### 4.15 RESERVAS LEGAIS E ESTATUTÁRIAS

Composição das Reservas:

Contas	Saldo em 31/12/2023	Destinação AGO 2024	Destinações legais e Estatutárias	Utilização de Reservas	Operações c/ Terceiros	Reversão Fates	Saldo em 31/12/2023
Reserva Legal 10%	318.309,17		85.045,17				403.354,34
Reserva FATES 5%	43.392,18		45.522,59		8.556,47	-25.045,50	72.425,74
Reserva de Investimento	469.109,56	401.319,32					870.428,88
Reserva de Contingência	25.162,37	75.000,00		-78.654,54			21.507,83
<b>Total</b>	<b>855.973,28</b>	<b>476.319,32</b>	<b>130.567,76</b>	<b>-78.654,54</b>	<b>8.556,47</b>	<b>-25.045,50</b>	<b>1.367.716,79</b>

O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, e é constituído pelo resultado dos atos não cooperados e 5% das sobras líquidas do exercício, conforme determinação estatutária.

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, são destinados 10% das sobras líquidas do exercício, conforme determinação estatutária.

#### 5.0 DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS

A Demonstração de Sobras e Perdas do exercício apresenta todos os itens de Ingressos (receita) e Dispêndios (despesa) Reconhecidos no período.

#### 5.1 INGRESSOS E RECEITAS

A cooperativa teve um faturamento anual de R\$ 11.150.928,19 referente a atos cooperativos.

#### 5.2 OUTRAS RECEITAS

O saldo de R\$ 47.181,52 de "Outras Receitas" se refere:

- R\$ 10.999,92 valor referente ao reconhecimento de doze parcelas referente ao termo de fomento n.º 007/2022-Aderes (R\$ 55.000,00) para aquisição de veículo.

- R\$ 36.181,60 valor referente credito ICMS COMBUSTIVEL

### 5.3 RECEITAS FINANCEIRAS

Composição das Receitas Financeiras:

Contas	31/12/2024
Juros s/ Aplicação Financeira	110.920,98
Descontos Obtidos	0,00
Juros Recebidos	120,48
Ganhos de Investimentos	19.633,11
<b>Total</b>	<b>130.674,57</b>

### 6.0 DESTINAÇÕES DAS SOBRAS/LUCROS

As destinações das Sobras/Perdas apuradas no exercício 2024 pela Cooteva foram efetuadas com base no resultado das operações de Atos Cooperativos, aplicando os percentuais estabelecidos em seu Estatuto Social, sendo:

Sobras Registradas no Período	918.262,66
Reversão FATES:	25.045,50
<b>Destinações:</b>	<b>943.308,16</b>
FATES Operações c/ Terceiros	(8.556,47)
Reserva FATES:	(45.522,59)
Reserva Legal:	(85.045,17)
<b>SOBRAS à disposição da AGO</b>	<b>804.183,93</b>

Detalhamento das Sobras:

<b>SOBRAS/PERDAS A DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	<b>804.183,93</b>
Resultado Aplicação Financeira a Disposição da AGO	84.299,94
Resultado do ano a Disposição AGO	719.883,99

As Sobras líquidas (após as destinações constantes no estatuto), apuradas no exercício findo em 31/12/2024 foram de R\$ 804.183,93 (Oitocentos e Quatro mil, Cento e Oitenta e Três reais e Noventa e três centavos) segue para deliberação na Assembleia Geral Ordinária quanto R\$ 84.299,94 (Oitenta e Quatro mil, Duzentos e Noventa e Nove reais e Noventa e Quatro centavos) referentes ao resultado de Aplicação financeira de 2024.

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Vitória - ES, 31 de Dezembro de 2024.

COOPERATIVA DE  
TRANSPORTE ESCOLAR  
DE VARGEM  
ALTA:07264389000121

Assinado de forma digital por  
COOPERATIVA DE TRANSPORTE  
ESCOLAR DE VARGEM  
ALTA:07264389000121  
Dados: 2025.01.31 10:20:17 -03'00'

---

Oberdan Debona Altoe  
**PRESIDENTE**  
CPF.: [REDACTED]

VALDIRENE DE SOUZA  
MENEGARDO:07729887  
738

Assinado de forma digital por  
VALDIRENE DE SOUZA  
MENEGARDO:07729887738  
Dados: 2025.01.31 10:18:48 -03'00'

---

Valdirene de Souza Menegardo  
**CONTADORA**  
CRC/ES 013316/O-4

## LIVRO DIÁRIO



Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/01/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 01/2023 DESC CAPITAL REGINALDO PEREIRA RIBEIRO	SAD7327BT	R\$ 50,00	C
01/01/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 01/2023 DESC CAPITAL NILCEMAR CARLOS DE ARAUJO	SAD7327BT	R\$ 50,00	C
01/01/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 01/2023 DESC CAPITAL LEONAN SILVEIRA CONTI	SAD7327BT	R\$ 50,00	C
01/01/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 01/2023 DESC CAPITAL JOSELI DE FATIMA SILVA	SAD7327BT	R\$ 50,00	C
01/01/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 01/2023 DESC CAPITAL DEUSIVANE LIMA CHAVES	SAD7327BT	R\$ 50,00	C
01/01/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 01/2023 DESC CAPITAL AGENIR DE OLIVEIRA TEIXEIRA	SAD7327BT	R\$ 50,00	C
01/01/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 01/2023 DESC CAPITAL ROMULO ROSSI MACHADO	SAD7327BT	R\$ 50,00	C
01/01/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 01/2023 DESC CAPITAL JONAS SANTANA PETERSON	SAD7327BT	R\$ 50,00	C
01/01/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 01/2023 DESC CAPITAL JAQUISON DA SILVA RIBEIRO	SAD7327BT	R\$ 50,00	C
01/01/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 01/2023 DESC CAPITAL IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO	SAD7327BT	R\$ 50,00	C
01/01/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 01/2023 DESC CAPITAL ANAQUEIL COSTA SILVA	SAD7327BT	R\$ 50,00	C
01/01/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 01/2023 DESC CAPITAL GEAZI CAMPOS	SAD7327BT	R\$ 50,00	C
01/01/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 01/2023 DESC CAPITAL AGUINALDO MACHADO LORENZONI	SAD7327BT	R\$ 50,00	C
01/01/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 01/2023 DESC CAPITAL DARCI FRANCISCO NUNES	SAD7327BT	R\$ 50,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/01/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012023 DESC CAPITAL GLEIDSON GONÇALVES TEIXEIRA	SAD7327BT	R\$ 100,00	C
01/01/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012023 DESC CAPITAL JOSE CARLOS FAVERO	SAD7327BT	R\$ 100,00	C
01/01/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012023 DESC CAPITAL UESLEI DELFINO LOYOLA	SAD7327BT	R\$ 100,00	C
01/01/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012023 DESC CAPITAL UERLEI MILANEZ PIN	SAD7327BT	R\$ 100,00	C
01/01/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012023 DESC CAPITAL ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL	SAD7327BT	R\$ 100,00	C
01/01/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012023 DESC CAPITAL BRUNO LOUREIRO SABADINI	SAD7327BT	R\$ 100,00	C
01/01/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012023 DESC CAPITAL CHARLE DUARTI CONTI	SAD7327BT	R\$ 100,00	C
01/01/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012023 DESC CAPITAL OLIANDRO PAULA PASSABÃO	SAD7327BT	R\$ 100,00	C
01/01/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012023 DESC CAPITAL DIONES CAVALINI	SAD7327BT	R\$ 100,00	C
01/01/2023	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012023 DESC COMBUSTIVEL ISRAEL DA COSTA MARTINS	SAD7327BT	R\$ 209,19	C
01/01/2023	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR RECEBIDO REF NF 215215 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SAD7327BT	R\$ 250,00	C
01/01/2023	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012023 DESC COMBUSTIVEL JOSE CARLOS FAVERO	SAD7327BT	R\$ 265,29	C
01/01/2023	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012023 DESC COMBUSTIVEL MARIA DAS GRAÇAS FABRES	SAD7327BT	R\$ 398,42	C
01/01/2023	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012023 DESC COMBUSTIVEL OLIANDRO PAULA	SAD7327BT	R\$ 437,17	C

**LIVRO DIÁRIO**

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/01/2023	13118	JULIANA MARIN		PASSABÃO VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 01/2023 DESC COMBUSTIVEL JULIANA MARIN	SAD7327BT	R\$ 461,79	C
01/01/2023	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 01/2023 DESC COMBUSTIVEL JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO	SAD7327BT	R\$ 571,39	C
01/01/2023	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF CTE Nº 193SHIRLEY DE FATIMA MENASSA ALVES	SAD7327BT	R\$ 700,00	C
01/01/2023	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF CTE Nº 192JOVANE GONCALVES SOARES	SAD7327BT	R\$ 700,00	C
01/01/2023	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 01/2023 DESC COMBUSTIVEL JOSE ANGELO CRICCO	SAD7327BT	R\$ 707,81	C
01/01/2023	27531	UELITON MILANEZ PIN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 01/2023 DESC COMBUSTIVEL UELITON MILANEZ PIN	SAD7327BT	R\$ 775,37	C
01/01/2023	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF CTE Nº 198FELIPE SILVA VIEIRA 18714597705	SAD7327BT	R\$ 800,00	C
01/01/2023	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 01/2023 DESC COMBUSTIVEL OBERDAN DEBONA ALTOE	SAD7327BT	R\$ 819,03	C
01/01/2023	28896	UESLEILOYOLA DELFINO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 01/2023 DESC COMBUSTIVEL UESLEILOYOLA DELFINO	SAD7327BT	R\$ 825,33	C
01/01/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 01/2023 DESC COMBUSTIVEL MARCIO MOREIRA SILVEIRA	SAD7327BT	R\$ 841,61	C
01/01/2023	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 01/2023 DESC COMBUSTIVEL CHARLE DUARTI CONTI	SAD7327BT	R\$ 873,13	C
01/01/2023	25627	DIONES CAVALINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 01/2023 DESC COMBUSTIVEL DIONES CAVALINI	SAD7327BT	R\$ 885,12	C
01/01/2023	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 01/2023 DESC COMBUSTIVEL JOSE DALBERTO ALTOE	SAD7327BT	R\$ 944,84	C
01/01/2023	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 01/2023 DESC COMBUSTIVEL FABRINA PIASSI	SAD7327BT	R\$ 969,41	C
01/01/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS	SAD7327BT	R\$ 1.005,29	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/01/2023	3038	BATISTA		MOTORISTAS COMP 012023 DESC COMBUSTIVEL REGIO LUCIANO CALVI BATISTA	SAD7327BT	R\$ 1.020,00	C
01/01/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012023 ADIANT NILGEMAR	SAD7327BT	R\$ 1.131,77	C
01/01/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012023 DESC COMBUSTIVEL DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI	SAD7327BT	R\$ 1.147,64	C
01/01/2023	23023	TARCISIO UANDER FAVERO LODI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012023 DESC COMBUSTIVEL TARCISIO UANDER FAVERO LODI	SAD7327BT	R\$ 1.236,17	C
01/01/2023	13230	TATIANE CHIESA DEPPA MOZER		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012023 DESC COMBUSTIVEL TATIANE CHIESA DEPPA MOZER	SAD7327BT	R\$ 1.677,87	C
01/01/2023	28301	BRUNO LOUREIRO SABADINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012023 DESC COMBUSTIVEL BRUNO LOUREIRO SABADINI	SAD7327BT	R\$ 1.691,22	C
01/01/2023	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012023 DESC COMBUSTIVEL JOAO BOSCO BRAZ	SAD7327BT	R\$ 1.916,82	C
01/01/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012023 DESC COMBUSTIVEL UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	SAD7327BT	R\$ 5.146,51	C
01/01/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012023 DESC COMBUSTIVEL MOACIR FABRES JUNIOR	SAD7327BT	R\$ 5.353,19	C
01/01/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012023	SAD7327BT	R\$ 18.843,91	C
01/01/2023	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012023	SAD7327BT	R\$ 28.547,11	C
01/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012023	SAD7327BT	R\$ 336.001,34	C
01/01/2023	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012023	SAD7327BT	R\$ 416.660,84	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		PROCESSAR					
01/01/2023	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012023	SAD7327BT	R\$ 2.092,65	D
01/01/2023	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012023	SAD7327BT	R\$ 0,25	D
01/01/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <122022>	SGVO01F3	R\$ 805,80	C
01/01/2023	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <122022>	SGVO01F3	R\$ 805,80	D
01/01/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA SALDO QUE FALTAVA INTEGRALIZAR	TLLIV9C31	R\$ 600,00	C
01/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA SALDO QUE FALTAVA INTEGRALIZAR	TLLIV9C31	R\$ 600,00	D
01/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARIA JOSE DEBONA PIN DIFERENÇA REF AO DESC DE 042022 HISTORICO COM NOME INCORRETO	TLP0H4C32	R\$ 50,00	C
01/01/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARIA JOSE DEBONA PIN DIFERENÇA REF AO DESC DE 042022 HISTORICO COM NOME INCORRETO	TLP0H4C32	R\$ 50,00	D
03/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 2798 INFORMATICA COM LTDA COMPUTADOR I3 16GB GIGABYTE	S9N0TLQS6G	R\$ 3.630,00	C
03/01/2023	1953	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VLR PG REF NF 2798 INFORMATICA COM LTDA COMPUTADOR I3 16GB GIGABYTE	S9N0TLQS6G	R\$ 3.630,00	D
03/01/2023	28308	NILCEMAR CARLOS ARAUJO		VLR RECEBIDO REF NILCEMAR CARLOS ARAUJO ADIANTAMENTO NILCEMAR CARLOS DE ARAUJO 45	S9N0VJGSK1	R\$ 300,00	C
03/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC NILCEMAR CARLOS ARAUJO COMP 012023	S9N0VJGSK1	R\$ 2.500,00	C
03/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC NILCEMAR CARLOS ARAUJO COMP 012023	S9N0VJGSK1	R\$ 2.800,00	D
03/01/2023	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MONITORES COMP 012023	SB3JYF7B2C	R\$ 515,70	C
03/01/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MONITORES COMP 012023	SB3JYF7B2C	R\$ 9.761,95	C
03/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MONITORES COMP 012023	SB3JYF7B2C	R\$ 39.047,87	C
03/01/2023	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MONITORES COMP 012023	SB3JYF7B2C	R\$ 49.325,46	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/01/2023	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MONITORES COMP 012023	SB3JYF7B2C	R\$ 0,06	D
04/01/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ADIANTAMENTO DANIEL ARMSTRONG SINHOPRELLI THOMAZINI CONFIRMAR	S9N0SCQS28	R\$ 4.000,00	C
04/01/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF ADIANTAMENTO DANIEL ARMSTRONG SINHOPRELLI THOMAZINI CONFIRMAR	S9N0SCQS28	R\$ 4.000,00	D
04/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF D?BITO CONV FGTS COMP 122022	S9N0TJQS6B	R\$ 462,43	C
04/01/2023	2037	FGTS A RECOLHER		VLR PG REF D?BITO CONV FGTS COMP 122022	S9N0TJQS6B	R\$ 462,43	D
04/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESEN?A MARCIO MOREIRA SILVEIRA REF012023	S9N0TKQS6C	R\$ 345,00	C
04/01/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF CEDULA PRESEN?A MARCIO MOREIRA SILVEIRA REF012023	S9N0TKQS6C	R\$ 345,00	D
04/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 586 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVI?O S? RIE:SN NFSE:586	S9N0TKQS6D	R\$ 381,40	C
04/01/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR PG REF NF 586 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVI?O S? RIE:SN NFSE:586	S9N0TKQS6D	R\$ 381,40	D
04/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO DANIEL ARMSTRONG SINHOPRELLI THOMAZINI	S9N0TLQS6E	R\$ 4.000,00	C
04/01/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO DANIEL ARMSTRONG SINHOPRELLI THOMAZINI	S9N0TLQS6E	R\$ 4.000,00	D
04/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TARIFA RENOVA??O LIMITE CONTA GARANTIDA	S9N0TLQS6F	R\$ 25,00	C
04/01/2023	5698	DESPESAS BANCARIAS		VLR PG REF TARIFA RENOVA??O LIMITE CONTA GARANTIDA	S9N0TLQS6F	R\$ 25,00	D
04/01/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 228	S9N0VLQSK2	R\$ 6.319,10	C
04/01/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 225	S9N0VLQSK2	R\$ 8.400,04	C
04/01/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 227	S9N0VLQSK2	R\$ 9.456,59	C
04/01/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 224	S9N0VLQSK2	R\$ 9.583,20	C
04/01/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 226	S9N0VLQSK2	R\$ 11.845,02	C
04/01/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 212	S9N0VLQSK2	R\$ 20.061,74	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTES	S9N0VLOSK2	R\$ 65.665,69	D
05/01/2023	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF BARROSTUR LOGISTICA LTDA NF E 08 VENDA DE BEM IMOBILIZADO	S9N0TJGS69	R\$ 5.000,00	C
05/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF BARROSTUR LOGISTICA LTDA NF E 08 VENDA DE BEM IMOBILIZADO	S9N0TJGS69	R\$ 5.000,00	D
05/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GLEIDSON GON?ALVES TEIXEIRA CHQ 12447 COMP 122022	S9N0TJGS6A	R\$ 31.065,36	C
05/01/2023	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC GLEIDSON GON?ALVES TEIXEIRA CHQ 12447 COMP 122022	S9N0TJGS6A	R\$ 31.065,36	D
05/01/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO SERRANO LTDA NF 4596	S9N0TQQS6J	R\$ 545,72	C
05/01/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO SERRANO LTDA NF 4596	S9N0TQQS6J	R\$ 545,72	D
05/01/2023	5292	DESCONTO OBTIDO		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORA?? O DE JESUS NF 221	S9N0TQQS6N	R\$ 0,22	C
05/01/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORA?? O DE JESUS NF 221	S9N0TQQS6N	R\$ 7.201,30	C
05/01/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORA?? O DE JESUS NF 221	S9N0TQQS6N	R\$ 7.201,52	D
05/01/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO SERRANO LTDA NF 4596	S9R5867B6	R\$ 545,72	C
05/01/2023	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF AUTO POSTO SERRANO LTDA NF 4596 DESC MARIA DAS GRAÇAS FABRES	S9R5867B6	R\$ 398,42	D
05/01/2023	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF AUTO POSTO SERRANO LTDA NF 4596 DESC OLIANDRO PAULA PASSABÃO	S9R5867B6	R\$ 147,30	D
05/01/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORA?? O DE JESUS NF 221	S9RM4K7BD	R\$ 7.201,52	C
05/01/2023	21644	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORA?? O DE JESUS NF 221 ONIBUS COOPERATIVA	S9RM4K7BD	R\$ 3.927,43	D
05/01/2023	13230	TATIANE CHIESA DEPPA MOZER		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORA?? O DE JESUS NF 221 DESC TATIANE CHIESA DEPPA MOZER	S9RM4K7BD	R\$ 1.334,09	D
05/01/2023	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORA?? O DE JESUS NF 221 DESC UESLEI LOYOLA DELFINO	S9RM4K7BD	R\$ 825,33	D
05/01/2023	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORA?? O DE JESUS NF 221 DESC JOSE CARLOS	S9RM4K7BD	R\$ 571,39	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/01/2023	23023	TARCISIO UANDER FAVERO LODI		CYPRIANO CORDEIRO VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORA?? O DE JESUS NF 221 DESC TARCISIO UANDER FAVERO LODI	S9RM4K7BD	R\$ 543,28	D
05/01/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 215215 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SBBDBM09	R\$ 250,00	C
05/01/2023	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR REF PROV NF 215215 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SBBDBM09	R\$ 250,00	D
05/01/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 215215 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SBBDC40A	R\$ 12,50	C
05/01/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 215215 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	SBBDC40A	R\$ 12,50	D
06/01/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ELDER LUIZ BORINI DESPESA COM BAIXA REGISTRO CETURB	S9N0SDQS29	R\$ 83,33	C
06/01/2023	13181	ELDER LUIZ BORINI		VLR REF ELDER LUIZ BORINI DESPESA COM BAIXA REGISTRO CETURB	S9N0SDQS29	R\$ 83,33	D
06/01/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA DESPESA COM BAIXA REGISTRO CETURB	S9N0SDQS2A	R\$ 83,33	C
06/01/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA DESPESA COM BAIXA REGISTRO CETURB	S9N0SDQS2A	R\$ 83,33	D
06/01/2023	1281	FORNECEDORES		VLR REF DESPESA COM BAIXA REGISTRO CETURB	S9N0SEQS2B	R\$ 250,00	C
06/01/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DESPESA COM BAIXA REGISTRO CETURB	S9N0SEQS2B	R\$ 250,00	D
06/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DESPESA COM BAIXA REGISTRO CETURB	S9N0TQGS67	R\$ 250,00	C
06/01/2023	1281	FORNECEDORES		VLR PG REF DESPESA COM BAIXA REGISTRO CETURB	S9N0TQGS67	R\$ 250,00	D
06/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 12076 INSPE??O TECNICA COLATINA LTDA ( VISTORIA ESCOLAR)	S9N0TQGS68	R\$ 275,00	C
06/01/2023	21175	TAXAS		VLR PG REF NF 12076 INSPE??O TECNICA COLATINA LTDA ( VISTORIA ESCOLAR)	S9N0TQGS68	R\$ 275,00	D
06/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DAM ISS CHQ 12446	S9N0VUQSK3	R\$ 304,56	C
06/01/2023	17668	DESPESAS COM COOPERADOS		VLR PG REF CHEQUE 12446 DARF INSS COMPLEMENTO COOPERADA VERA LUCIA GDE OLIVEIRA	S9N0VUQSK3	R\$ 98,06	D
06/01/2023	17892	PEDÁGIO		VLR PG REF PEDAGIOS CHQ 12446	S9N0VUQSK3	R\$ 77,60	D
06/01/2023	3045	VIAGENS E ESTADIAS		VLR PG REF CHEQUE 12446 DESPESAS ALIMENTA??O DIRETORIA VIAGEM 211222	S9N0VUQSK3	R\$ 77,40	D
06/01/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR PG REF DAM ISS CHQ 12446	S9N0VUQSK3	R\$ 39,50	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/01/2023	1400	LANCHES E REFEEICOES		VL RP PG REF NF 40976 MERCAFRUT SUPERMERCADO CHQ 12446	S9N0VUQSK3	R\$ 12,00	D
06/01/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VL RP REF DESPESA COM BAIXA REGISTRO CETURB ONIBUS COOPERATIVA	S9QQSA7B1	R\$ 83,34	C
06/01/2023	21784	MANUTENÇÃO DE VEICULOS		VL RP REF DESPESA COM BAIXA REGISTRO CETURB ONIBUS COOPERATIVA	S9QQSA7B1	R\$ 83,34	D
09/01/2023	1281	FORNECEDORES		VL RP REF NF 218 TOP DIESEL AUTO PE?AS LTDA (DISCO TACOGRAFO)	S9N0SFGS2C	R\$ 30,00	C
09/01/2023	21784	MANUTENÇÃO DE VEICULOS		VL RP REF NF 218 TOP DIESEL AUTO PE?AS LTDA (DISCO TACOGRAFO)	S9N0SFGS2C	R\$ 30,00	D
09/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP PG REF NF 179 AJDELFINO BASTIANELE INFORMATICA E SERVI?OS GRAFICOS	S9N0THQS65	R\$ 170,00	C
09/01/2023	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VL RP PG REF NF 179 AJDELFINO BASTIANELE INFORMATICA E SERVI?OS GRAFICOS	S9N0THQS65	R\$ 170,00	D
09/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP PG REF NF 218 TOP DIESEL AUTO PE?AS LTDA (DISCO TACOGRAFO)	S9N0THQS66	R\$ 30,00	C
09/01/2023	1281	FORNECEDORES		VL RP PG REF NF 218 TOP DIESEL AUTO PE?AS LTDA (DISCO TACOGRAFO)	S9N0THQS66	R\$ 30,00	D
10/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP PG REF D?BITO PACOTE SERVI?OS	S9N0TFQS61	R\$ 54,85	C
10/01/2023	5698	DESPESAS BANCARIAS		VL RP PG REF D?BITO PACOTE SERVI?OS	S9N0TFQS61	R\$ 54,85	D
10/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP PG REF LIDER AUTOMACAO LTDA NF 11935 LIDER AUTOMAC?O LTDA REF 122022	S9N0TFQS62	R\$ 121,20	C
10/01/2023	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VL RP PG REF LIDER AUTOMACAO LTDA NF 11935 LIDER AUTOMAC?O LTDA REF 122022	S9N0TFQS62	R\$ 121,20	D
10/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA D? BCONVENEL?TRICA DEZEMBRO 2022	S9N0TGQS63	R\$ 86,44	C
10/01/2023	5677	ENERGIA		VL RP PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA D? BCONVENEL?TRICA DEZEMBRO 2022	S9N0TGQS63	R\$ 86,44	D
10/01/2023	7000	CLIENTES		VL RP RECEBIDO REF BARROSTUR LOGISTICA LTDA NF E 08 VENDA DE BEM IMOBILIZADO	S9N0TGQS64	R\$ 35.000,00	C
10/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP RECEBIDO REF BARROSTUR LOGISTICA LTDA NF E 08 VENDA DE BEM IMOBILIZADO	S9N0TGQS64	R\$ 35.000,00	D
10/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP PG REF NF 178258 FAZZY INTERNET EIRELI	S9N0VWQSK4	R\$ 80,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/01/2023	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 178258 FAZZY INTERNET EIRELI	S9N0VWQSK4	R\$ 50,00	D
10/01/2023	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 236423 MD CONNECT TELECOMUNICA??O	S9N0VWQSK4	R\$ 30,00	D
11/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DOA??O SECRETARIA MUNICIPAL DE A??O SOCIAL VARGEM ALTA CHQ 12420	S9N0TFQS60	R\$ 200,00	C
11/01/2023	12957	DESPESAS COM COOPERADOS		VLR PG REF DOA??O SECRETARIA MUNICIPAL DE A??O SOCIAL VARGEM ALTA CHQ 12420	S9N0TFQS60	R\$ 200,00	D
11/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF APLICAÇÃO FINANCEIRA	S9N0TRQS60	R\$ 40.000,00	C
11/01/2023	7329	SICOOB		VLR REF APLICAÇÃO FINANCEIRA	S9N0TRQS60	R\$ 40.000,00	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE DUARTI CONTI COMP 012023	S9N0SYQS46	R\$ 7.572,25	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE DUARTI CONTI COMP 012023	S9N0SYQS46	R\$ 7.572,25	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ABINAIL ESTEVAN RODRIGUES COMP012023 VALOR PAGO INDEVIDO	S9N0SYQS47	R\$ 9.447,32	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ABINAIL ESTEVAN RODRIGUES COMP012023 VALOR PAGO INDEVIDO	S9N0SYQS47	R\$ 9.447,32	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC OLINDRO PAULA PASSAB?O COMP 012023	S9N0SYQS48	R\$ 2.181,97	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC OLINDRO PAULA PASSAB?O COMP 012023	S9N0SYQS48	R\$ 2.181,97	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALLES COMP 012023	S9N0SYQS49	R\$ 336,43	C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALLES COMP 012023	S9N0SYQS49	R\$ 336,43	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC VERA LUCIA GON?ALVES DE OLIVEIRA SIQUEIRA COMP 012023	S9N0SZQS4A	R\$ 553,33	C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC VERA LUCIA GON?ALVES DE OLIVEIRA SIQUEIRA COMP 012023	S9N0SZQS4A	R\$ 553,33	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC LUCINEIDE GRATIERI COMP 012023	S9N0SZQS4B	R\$ 553,33	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC LUCINEIDE GRATIERI COMP 012023	S9N0SZQS4B	R\$ 553,33	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 012023	S9N0SZQS4C	R\$ 553,33	C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 012023	S9N0SZQS4C	R\$ 553,33	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA COMP 012023	S9N0SZQS4D	R\$ 553,33	C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA COMP 012023	S9N0SZQS4D	R\$ 553,33	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC FERNANDA COUTINHO DUARTI COMP 012023	S9N0SZQS4E	R\$ 553,33	C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC FERNANDA COUTINHO DUARTI COMP 012023	S9N0SZQS4E	R\$ 553,33	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC MARIA LURDES BENINCA MACHADO COMP 012023	S9N0TQGS4F	R\$ 933,16	C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC MARIA LURDES BENINCA MACHADO COMP 012023	S9N0TQGS4F	R\$ 933,16	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC MARIA EDUARDA MENGALI COMP 012023	S9N0TQGS4G	R\$ 827,88	C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC MARIA EDUARDA MENGALI COMP 012023	S9N0TQGS4G	R\$ 827,88	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC FLAVIA RAMOS RIBEIRO COMP 012023	S9N0TQGS4H	R\$ 830,02	C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC FLAVIA RAMOS RIBEIRO COMP 012023	S9N0TQGS4H	R\$ 830,02	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC EMELLY NUNES DASSIE COMP 012023	S9N0TQGS4I	R\$ 1.139,44	C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC EMELLY NUNES DASSIE COMP 012023	S9N0TQGS4I	R\$ 1.139,44	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC MARCELA FAVERO SILVA COMP	S9N0TQGS4J	R\$ 1.579,50	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR	012023	VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC MARCELA FAVERO SILVA COMP 012023	S9N0T0QS4J	R\$ 1.579,50	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO COMP 012023	S9N0T1QS4K	R\$ 1.200,01	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO COMP 012023	S9N0T1QS4K	R\$ 1.200,01	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DIONES CAVALINI COMP 012023	S9N0T1QS4L	R\$ 6.159,94	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DIONES CAVALINI COMP 012023	S9N0T1QS4L	R\$ 6.159,94	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 012023	S9N0T1QS4M	R\$ 15.050,15	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 012023	S9N0T1QS4M	R\$ 15.050,15	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC ODILA MARIA TONON COMP 012023	S9N0T2QS4N	R\$ 1.036,30	C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC ODILA MARIA TONON COMP 012023	S9N0T2QS4N	R\$ 1.036,30	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC CARLA CRISTINA MOREIRA NERY LIMA COMP 012023	S9N0T2QS4O	R\$ 648,55	C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC CARLA CRISTINA MOREIRA NERY LIMA COMP 012023	S9N0T2QS4O	R\$ 648,55	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA COMP 012023	S9N0T2QS4P	R\$ 504,64	C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA COMP 012023	S9N0T2QS4P	R\$ 504,64	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC SANDRA MOZER POLONINI COMP 012023	S9N0T2QS4Q	R\$ 336,43	C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC SANDRA MOZER POLONINI COMP 012023	S9N0T2QS4Q	R\$ 336,43	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC JOSE ESTEVAN RODRIGUES COMP 012023	S9N0T3QS4R	R\$ 553,33	C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC JOSE ESTEVAN RODRIGUES COMP 012023	S9N0T3QS4R	R\$ 553,33	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		012023 VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 012023	S9N0T3QS4S	R\$ 553,33	C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 012023	S9N0T3QS4S	R\$ 553,33	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 012023	S9N0T3QS4T	R\$ 553,33	C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 012023	S9N0T3QS4T	R\$ 553,33	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 012023	S9N0T3QS4U	R\$ 553,33	C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 012023	S9N0T3QS4U	R\$ 553,33	D
12/01/2023	2569	OUTRAS CONTAS A PAGAR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC VANESSA SANTOS MARTINS COMP 012023 VALOR PG A MENOR	S9N0T3QS4V	R\$ 20,00	C
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC VANESSA SANTOS MARTINS COMP 012023	S9N0T3QS4V	R\$ 533,33	C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC VANESSA SANTOS MARTINS COMP 012023	S9N0T3QS4V	R\$ 553,33	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC TAIZA SERAPHIN CAMARA PEREIRA COMP 012023	S9N0T4QS4W	R\$ 553,33	C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC TAIZA SERAPHIN CAMARA PEREIRA COMP 012023	S9N0T4QS4W	R\$ 553,33	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC CAMILA GERRA PEZZIN COMP 012023	S9N0T4QS4X	R\$ 553,33	C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC CAMILA GERRA PEZZIN COMP 012023	S9N0T4QS4X	R\$ 553,33	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 012023	S9N0T4QS4Y	R\$ 553,33	C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 012023	S9N0T4QS4Y	R\$ 553,33	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		012023 VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 012023	S9N0T4QS4Z	R\$ 553,33	C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 012023	S9N0T4QS4Z	R\$ 553,33	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC DAIANE RANGEL BUZZATTO COMP 012023	S9N0T4QS50	R\$ 553,33	C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC DAIANE RANGEL BUZZATTO COMP 012023	S9N0T4QS50	R\$ 553,33	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC ELZA BARBOSA PEREIRA COMP 012023	S9N0T5QS51	R\$ 553,33	C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC ELZA BARBOSA PEREIRA COMP 012023	S9N0T5QS51	R\$ 553,33	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC GILMARA SANTOS DE CATROS COMP 012023	S9N0T6QS52	R\$ 553,33	C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC GILMARA SANTOS DE CATROS COMP 012023	S9N0T6QS52	R\$ 553,33	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO COMP 012023	S9N0T6QS53	R\$ 553,33	C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO COMP 012023	S9N0T6QS53	R\$ 553,33	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 012023	S9N0T6QS54	R\$ 553,33	C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 012023	S9N0T6QS54	R\$ 553,33	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC JOCELINA FABRES COMP 012023	S9N0T7QS55	R\$ 1.172,17	C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC JOCELINA FABRES COMP 012023	S9N0T7QS55	R\$ 1.172,17	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO COMP 012023	S9N0T7QS56	R\$ 900,01	C

**LIVRO DIÁRIO**

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL R PG REF RPC JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO COMP 012023	S9N0T7QS56	R\$ 900,01	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF RPC AGENIR DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 012023	S9N0T7QS57	R\$ 1.138,97	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL R PG REF RPC AGENIR DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 012023	S9N0T7QS57	R\$ 1.138,97	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC CARLOS DANIEL DE SOUZA ZAMPIROLI COMP 012023	S9N0T7QS58	R\$ 553,33	C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VL R PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC CARLOS DANIEL DE SOUZA ZAMPIROLI COMP 012023	S9N0T7QS58	R\$ 553,33	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA COMP 012023	S9N0T7QS59	R\$ 1.655,14	C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VL R PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA COMP 012023	S9N0T7QS59	R\$ 1.655,14	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC MARIA JOSE DEBONA PIN COMP 012023	S9N0T8QS5A	R\$ 1.655,14	C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VL R PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC MARIA JOSE DEBONA PIN COMP 012023	S9N0T8QS5A	R\$ 1.655,14	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC MARIA DA PENHA APARECIDA PATUSSE COMP 012023	S9N0T8QS5B	R\$ 1.655,14	C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VL R PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC MARIA DA PENHA APARECIDA PATUSSE COMP 012023	S9N0T8QS5B	R\$ 1.655,14	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC JUCINEIA DAS GRA?AS FAVERO COMP 012023	S9N0T8QS5C	R\$ 1.655,14	C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VL R PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC JUCINEIA DAS GRA?AS FAVERO COMP 012023	S9N0T8QS5C	R\$ 1.655,14	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC IRES REGINA GOMES PIMENTEL DRUMOT COMP 012023	S9N0T8QS5D	R\$ 1.655,14	C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VL R PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC IRES REGINA GOMES PIMENTEL DRUMOT COMP 012023	S9N0T8QS5D	R\$ 1.655,14	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC CLEA POGIAN FERNANDES COMP	S9N0T8QS5E	R\$ 1.655,14	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR	012023	VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC CLEA POGIAN FERNANDES COMP 012023	S9N0T8QS5E	R\$ 1.655,14	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB	012023	VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 012023	S9N0T9QS5F	R\$ 3.805,84	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS	012023	VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 012023	S9N0T9QS5F	R\$ 3.805,84	D
12/01/2023	2569	OUTRAS CONTAS A PAGAR		VLR PG REF RPC UELITON GON?ALVES TEIXEIRA COMP 012023 DESC DE IRRF MAIOR	S9N0T9QS5G	R\$ 16,50	C
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON GON?ALVES TEIXEIRA COMP 012023	S9N0T9QS5G	R\$ 3.043,84	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON GON?ALVES TEIXEIRA COMP 012023	S9N0T9QS5G	R\$ 3.060,34	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 012023	S9N0T9QS5H	R\$ 7.739,72	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 012023	S9N0T9QS5H	R\$ 7.739,72	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LIDINALVA DEBONA ALTO? COMP 012023	S9N0TAQS5I	R\$ 5.621,37	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LIDINALVA DEBONA ALTO? COMP 012023	S9N0TAQS5I	R\$ 5.621,37	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 012023	S9N0TAQS5J	R\$ 7.896,71	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 012023	S9N0TAQS5J	R\$ 7.896,71	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 012023	S9N0TBQS5K	R\$ 8.050,04	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 012023	S9N0TBQS5K	R\$ 8.050,04	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ABINAIL ESTEVAM RODRIGUES COMP 012023	S9N0TBQS5L	R\$ 14.636,33	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ABINAIL ESTEVAM RODRIGUES COMP 012023	S9N0TBQS5L	R\$ 14.636,33	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE DALBERTO ALTO? COMP 012023	S9N0TBQS5M	R\$ 3.567,53	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE DALBERTO ALTO? COMP 012023	S9N0TBQS5M	R\$ 3.567,53	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 012023	S9N0TCQS5N	R\$ 4.512,37	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR		VLR PG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 012023	S9N0TCQS5N	R\$ 4.512,37	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/01/2023	3178	COOPERADOS		COMP 012023			
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 012023	S9N0TCQS50	R\$ 8.050,04	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 012023	S9N0TCQS50	R\$ 8.050,04	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREA COMP 012023	S9N0TCQS5P	R\$ 5.703,97	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREA COMP 012023	S9N0TCQS5P	R\$ 5.703,97	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE ANGELO CRICCO COMP01 2023	S9N0TDQS5Q	R\$ 7.980,09	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE ANGELO CRICCO COMP01 2023	S9N0TDQS5Q	R\$ 7.980,09	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRA?AS FABRES COMP 012023	S9N0TDQS5R	R\$ 6.521,20	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRA?AS FABRES COMP 012023	S9N0TDQS5R	R\$ 6.521,20	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 012023	S9N0TDQS5S	R\$ 6.299,10	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 012023	S9N0TDQS5S	R\$ 6.299,10	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC WAGNER JOSE NATAL BORINI COMP 012023	S9N0TDQS5T	R\$ 9.184,86	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC WAGNER JOSE NATAL BORINI COMP 012023	S9N0TDQS5T	R\$ 9.184,86	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 012023	S9N0TDQS5U	R\$ 15.159,16	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 012023	S9N0TDQS5U	R\$ 15.159,16	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 012023	S9N0TEQS5V	R\$ 13.107,10	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 012023	S9N0TEQS5V	R\$ 13.107,10	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPPRA MOZER COMP 012023	S9N0TEQS5W	R\$ 11.529,23	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPPRA MOZER COMP 012023	S9N0TEQS5W	R\$ 11.529,23	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UERLEI MILANEZ PIN COMP 012023	S9N0TEQS5X	R\$ 3.590,58	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UERLEI MILANEZ PIN COMP 012023	S9N0TEQS5X	R\$ 3.590,58	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN	S9N0TFQS5Y	R\$ 5.279,88	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		COMP 012023 VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 012023	S9N0TFQS5Y	R\$ 5.279,88	D
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 012023	S9N0TFQS5Z	R\$ 4.921,50	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 012023	S9N0TFQS5Z	R\$ 4.921,50	D
12/01/2023	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR RECEBIDO REF JOAO BOSCO BRAZ ADIANTAMENTO JO?O BOSCO BRAZ PNEU ONIBUS 23	S9N0VYQSK5	R\$ 600,00	C
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JO?O BOSCO BRAZ COMP 012023	S9N0VYQSK5	R\$ 3.579,19	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JO?O BOSCO BRAZ COMP 012023	S9N0VYQSK5	R\$ 4.179,19	D
12/01/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR TAXA ART CETURB	S9N0VZQSK6	R\$ 17,75	C
12/01/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR DESPESAS REFERENTE A RENOVA??O CETURB	S9N0VZQSK6	R\$ 130,00	C
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 012023	S9N0VZQSK6	R\$ 13.226,41	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 012023	S9N0VZQSK6	R\$ 13.374,16	D
12/01/2023	28301	BRUNO LOUREIRO SABADINI		VLR RECEBIDO REF BRUNO LOUREIRO SABADINI ADIANTAMENTO BRUNO LOUREIRO SABADINI CHQ12302 45	S9N0W1QSK7	R\$ 900,00	C
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 012023	S9N0W1QSK7	R\$ 7.203,67	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 012023	S9N0W1QSK7	R\$ 8.103,67	D
12/01/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SInhoreLI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI TAXA ART CETURB	S9N0W3QSK8	R\$ 17,75	C
12/01/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SInhoreLI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI DESPESAS REFERENTE A RENOV A??O CETURB	S9N0W3QSK8	R\$ 130,00	C
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELI THOMAZINI COMP 012023	S9N0W3QSK8	R\$ 6.870,46	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELI THOMAZINI COMP 012023	S9N0W3QSK8	R\$ 7.018,21	D
12/01/2023	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR RECEBIDO REF VAGNER PIASSI CEREZA ADIANTAMENTO VAGNER PIASSI CEREZA 12	S9N0W4QSK9	R\$ 600,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 012022	S9N0W4QSK9	R\$ 5.515,10	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 012022	S9N0W4QSK9	R\$ 6.115,10	D
12/01/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1115 A P DEBONA UNIFORME 34 ELDER LUIZ BORINI	S9N0W6QSKA	R\$ 65,00	C
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 012023	S9N0W6QSKA	R\$ 7.985,04	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 012023	S9N0W6QSKA	R\$ 8.050,04	D
12/01/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1115 A P DEBONA UNIFORME 45 JEFERSON DARE ROSSETTO	S9N0W6QSKB	R\$ 130,00	C
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 012023	S9N0W6QSKB	R\$ 10.638,89	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 012023	S9N0W6QSKB	R\$ 10.768,89	D
12/01/2023	15498	CLAUDIOMAR PIN FELIPPE		VLR RECEBIDO REF CLAUDIOMAR PIN FELIPPE ADIANTAMENTO CLAUDIOMAR PIN FELIPPE 34	S9N0W8QSKC	R\$ 500,00	C
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPPE COMP 012023	S9N0W8QSKC	R\$ 4.346,25	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPPE COMP012023	S9N0W8QSKC	R\$ 4.846,25	D
12/01/2023	25991	TANIA MARIA FAVERO FABRES		VLR RECEBIDO REF TANIA MARIA FAVERO FABRES ADIANTAMENTO TANIA MARIA FAVERO FABRES (DESPESAS ONIBUS) 34	S9N0WAQSKD	R\$ 1.900,00	C
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TANIA FAVERO FABRES COMP 012023	S9N0WAQSKD	R\$ 4.348,35	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TANIA FAVERO FABRES COMP 012023	S9N0WAQSKD	R\$ 6.248,35	D
12/01/2023	13979	MARIA INES MOREIRA NERY		VLR RECEBIDO REF MARIA INEZ MOREIRA NERY ADIANTAMENTO MARIA INEZ MOREIRA NERY	S9N0WDQSKE	R\$ 300,00	C
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC MARIA INEZ MOREIRA NERY COMP 012023	S9N0WDQSKE	R\$ 1.355,14	C
12/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC MARIA INEZ MOREIRA NERY COMP 012023	S9N0WDQSKE	R\$ 1.655,14	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/01/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1115 A P DEBONA UNIFORME 56 OBERDAN DEBONA ALTO?	S9N0WDQSKF	R\$ 65,00	C
12/01/2023	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR RECEBIDO REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTO? COMPRA DE CARRO 56	S9N0WDQSKF	R\$ 1.000,00	C
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTO? COMP 012023	S9N0WDQSKF	R\$ 3.011,31	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTO? COMP 012023	S9N0WDQSKF	R\$ 4.076,31	D
12/01/2023	28224	LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA		VLR RECEBIDO REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA ADIANTAMENTO COOPERADA LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA (COMPRA ONIBUS ) 67	S9N0WEQSKG	R\$ 1.702,93	C
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 012023	S9N0WEQSKG	R\$ 3.000,00	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 012023	S9N0WEQSKG	R\$ 4.702,93	D
12/01/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA ADIANTAMENTO MARCIO MOREIRA SILVERIA (OFICINA KOMB) 34	S9N0WGQSKH	R\$ 491,00	C
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 012023	S9N0WGQSKH	R\$ 3.416,29	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 012023	S9N0WGQSKH	R\$ 3.907,29	D
12/01/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1115 A P DEBONA UNIFORME 67 JONAS SANTANA PETERSEN	S9N0WHQSKI	R\$ 65,00	C
12/01/2023	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR RECEBIDO REF JONAS SANTANA PETERSEN ADIANTAMENTO JONAS SANTANA PETERSEN 12	S9N0WHQSKI	R\$ 200,00	C
12/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN COMP 012023	S9N0WHQSKI	R\$ 535,00	C
12/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN COMP 012023	S9N0WHQSKI	R\$ 800,00	D
13/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF COMPLEMENTO INSS DE COOPERADO COMP 122022	S9N0SVQS3U	R\$ 4.066,93	C
13/01/2023	17668	DESPESAS COM COOPERADOS		VLR PG REF COMPLEMENTO INSS DE COOPERADO COMP 122022	S9N0SVQS3U	R\$ 4.066,93	D
13/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DEUSIVANE LIMA CHAVES COMP 012023	S9N0SWQSSV	R\$ 1.669,00	C
13/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR		VLR PG REF RPC DEUSIVANE LIMA CHAVES COMP 012023	S9N0SWQSSV	R\$ 1.669,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/01/2023	3178	COOPERADOS		CHAVES COMP 012023			
13/01/2023	1253	BANCO SICOOB PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO CHQ 12462 COMP 012023	S9N0SWQS3W	R\$ 1.550,01	C
13/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO CHQ 12462 COMP 012023	S9N0SWQS3W	R\$ 1.550,01	D
13/01/2023	1253	BANCO SICOOB PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LEONAN SILVEIRA CONTI CHQ12452 COMP 012023	S9N0SWQS3X	R\$ 1.450,01	C
13/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LEONAN SILVEIRA CONTI CHQ12452 COMP 012023	S9N0SWQS3X	R\$ 1.450,01	D
13/01/2023	1253	BANCO SICOOB PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 12451 COMP 012023	S9N0SWQS3Y	R\$ 600,01	C
13/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 12451 COMP 012023	S9N0SWQS3Y	R\$ 600,01	D
13/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC ELCIMARA BELO LOUREN?O ARAUJO COMP 012023	S9N0SWQS3Z	R\$ 834,79	C
13/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC ELCIMARA BELO LOUREN?O ARAUJO COMP 012023	S9N0SWQS3Z	R\$ 834,79	D
13/01/2023	7350	BANCO SICOOB PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC JANAINA VIEIRA LIMA COMP 012023	S9N0SXQS40	R\$ 336,43	C
13/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC JANAINA VIEIRA LIMA COMP 012023	S9N0SXQS40	R\$ 336,43	D
13/01/2023	7350	BANCO SICOOB PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI COMP 012023	S9N0SXQS41	R\$ 553,33	C
13/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI COMP 012023	S9N0SXQS41	R\$ 553,33	D
13/01/2023	7350	BANCO SICOOB PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC CARMEN LEONICE MARIN COMP 012023	S9N0SXQS42	R\$ 1.139,44	C
13/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC CARMEN LEONICE MARIN COMP 012023	S9N0SXQS42	R\$ 1.139,44	D
13/01/2023	7350	BANCO SICOOB PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC LAUDIR SAVIO VENTURIN COMP 012023	S9N0SXQS43	R\$ 9.447,32	C
13/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC LAUDIR SAVIO VENTURIN COMP 012023	S9N0SXQS43	R\$ 9.447,32	D
13/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC INGRID GOMES PIMENTEL CHQ 12470	S9N0SXQS44	R\$ 1.646,29	C
13/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC INGRID GOMES PIMENTEL CHQ 12470	S9N0SXQS44	R\$ 1.646,29	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR	COMP 012023	VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC INGRID GOMES PIMENTEL CHQ 12470 COMP 012023	S9N0SXQS44	R\$ 1.646,29	D
13/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS FAVERO CHQ 12456 COMP 012023	S9N0SYQS45	R\$ 4.076,75	C
13/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS FAVERO CHQ 12456 COMP 012023	S9N0SYQS45	R\$ 4.076,75	D
13/01/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1115 A P DEBONA UNIFORME 23 AGUINALDO MACHADO LORENZONI	S9N0WIQSKJ	R\$ 65,00	C
13/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC AGUINALDO MACHADO LORENZONI COMP 012023	S9N0WIQSKJ	R\$ 1.073,97	C
13/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC AGUINALDO MACHADO LORENZONI COMP 012023	S9N0WIQSKJ	R\$ 1.138,97	D
13/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CHEQUE 12468 DAM ISS	S9N0WKQSKK	R\$ 253,66	C
13/01/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR PG REF CHEQUE 12468 DAM ISS	S9N0WKQSKK	R\$ 140,00	D
13/01/2023	3108	CORREIOS		VLR PG REF CHEQUE 12468 DESPESAS COM CORREIO	S9N0WKQSKK	R\$ 43,30	D
13/01/2023	21175	TAXAS		VLR PG REF CHEQUE 12468 TAXA DO TERMO DE AUTORIZA??O DO ESCOLAR	S9N0WKQSKK	R\$ 42,96	D
13/01/2023	5824	JUROS		VLR PG REF CHEQUE 12468 DAM ISS	S9N0WKQSKK	R\$ 15,40	D
13/01/2023	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF NF 41342 MERCAFRUT SUPERMERCADO	S9N0WKQSKK	R\$ 12,00	D
13/01/2023	1967	VEICULOS		VLR REF BAIXA ONIBUS MERCEDES BENS ANO 2007 PLACA MRH8D39	SBGLHY7B2J	R\$ 95.000,00	C
13/01/2023	5418	ALIENAÇÃO IMOBILIZADO		VLR REF BAIXA ONIBUS MERCEDES BENS ANO 2007 PLACA MRH8D39	SBGLHY7B2J	R\$ 95.000,00	D
13/01/2023	5418	ALIENAÇÃO IMOBILIZADO		VLR REF BAIXA ONIBUS MERCEDES BENS ANO 2007 PLACA MRH8D39	SBGNFD7B2K	R\$ 52.250,20	C
13/01/2023	1988	( - ) VEICULOS		VLR REF BAIXA ONIBUS MERCEDES BENS ANO 2007 PLACA MRH8D39	SBGNFD7B2K	R\$ 52.250,20	D
13/01/2023	5418	ALIENAÇÃO IMOBILIZADO		VLR REF VENDA ONIBUS MERCEDES BENS ANO 2007 PLACA MRH8D39 NF08 BARROSTUR	SBGQC47B2L	R\$ 70.000,00	C
13/01/2023	7000	CLIENTES		VLR REF VENDA ONIBUS MERCEDES BENS ANO 2007 PLACA MRH8D39 NF08 BARROSTUR	SBGQC47B2L	R\$ 70.000,00	D
13/01/2023	3220	IRPJ		VLR REF IRPJ S GANHO CAPITAL VENDA IMOBILIZADO	SBIETK7B2M	R\$ 4.087,53	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/01/2023	5845	IRPJ		VLR REF IRPJ S GANHO CAPITAL VENDA IMOBILIZADO	SBIETK7B2M	R\$ 4.087,53	D
13/01/2023	2541	CSLL		VLR REF CSLL S GANHO CAPITAL VENDA IMOBILIZADO	SBIGFW7B2N	R\$ 2.452,52	C
13/01/2023	5852	CSLL		VLR REF CSLL S GANHO CAPITAL VENDA IMOBILIZADO	SBIGFW7B2N	R\$ 2.452,52	D
13/01/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S NF 08 BARROSTUR VENDA DO ONIBUS MRH8D39	SH6FC5F8	R\$ 1.680,00	C
13/01/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S NF 08 BARROSTUR VENDA DO ONIBUS MRH8D39	SH6FC5F8	R\$ 1.680,00	D
16/01/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO DE LORENA RIBERO DE OLIVEIRA PARC 0610	S9N0SFGS2D	R\$ 119,81	C
16/01/2023	28224	LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA		VLR REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO DE LORENA RIBERO DE OLIVEIRA PARC 0610	S9N0SFGS2D	R\$ 119,81	D
16/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DE LORENA RIBERO DE OLIVEIRA PARC 0610	S9N0STQS3N	R\$ 119,81	C
16/01/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DE LORENA RIBERO DE OLIVEIRA PARC 0610	S9N0STQS3N	R\$ 119,81	D
16/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE DUARTI CONTI COMP 012023	S9N0SUQS3O	R\$ 1.676,21	C
16/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE DUARTI CONTI COMP 012023	S9N0SUQS3O	R\$ 1.676,21	D
16/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC VIVIANE APARECIDA DA ROCHA BETTINI COMP 012023	S9N0SUQS3P	R\$ 309,42	C
16/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC VIVIANE APARECIDA DA ROCHA BETTINI COMP 012023	S9N0SUQS3P	R\$ 309,42	D
16/01/2023	8246	DEBITOS INCOBRÁVEIS		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC BEATRIZ BARBOSA ZUCOLOTTO COMP 012023	S9N0SUQS3Q	R\$ 0,16	C
16/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC BEATRIZ BARBOSA ZUCOLOTTO COMP 012023	S9N0SUQS3Q	R\$ 515,54	C
16/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC BEATRIZ BARBOSA ZUCOLOTTO COMP 012023	S9N0SUQS3Q	R\$ 515,70	D
16/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC ANA TEREZA REIS COMP 012022	S9N0SUQS3R	R\$ 749,48	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC ANA TEREZA REIS COMP 012022	S9N0SUGS3R	R\$ 749,48	D
16/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ROMULO ROSSI MACHADO CHQ 12454 COMP 012023	S9N0SVQS3S	R\$ 1.138,97	C
16/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ROMULO ROSSI MACHADO CHQ 12454 COMP 012023	S9N0SVQS3S	R\$ 1.138,97	D
16/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF JULIO CESAR ORLAND ALUGUEL CHEQUE 12448 ALUGUEL COMP 122022	S9N0SVQS3T	R\$ 1.265,00	C
16/01/2023	5663	ALUGUEIS E CONDOMINIOS		VLR PG REF JULIO CESAR ORLAND ALUGUEL CHEQUE 12448 ALUGUEL COMP 122022	S9N0SVQS3T	R\$ 1.265,00	D
16/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC JOYCE DE OLIVEIRA SILVA CHQ 12471 COMP 012023	S9N0WLQSKL	R\$ 107,78	C
16/01/2023	28868	JOYCE DE OLIVEIRA SILVA		VLR RECEBIDO REF JOYCE DE OLIVEIRA SILVA ADIANTAMENTO JOYCE DE OLIVEIRA SILVA	S9N0WLQSKL	R\$ 304,78	C
16/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC JOYCE DE OLIVEIRA SILVA CHQ 12471 COMP 012023	S9N0WLQSKL	R\$ 412,56	D
17/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA JUCEES REF 012023	S9N0STQS3K	R\$ 79,65	C
17/01/2023	5747	TAXAS ESTADUAIS		VLR PG REF DUA JUCEES REF 012023	S9N0STQS3K	R\$ 79,65	D
17/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF RPC ABINAL ESTEVAN RODRIGUES COMP012023 DEVOLU??O VALOR PAGO INDEVIDO	S9N0STQS3L	R\$ 9.447,32	C
17/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF RPC ABINAL ESTEVAN RODRIGUES COMP012023 DEVOLU??O VALOR PAGO INDEVIDO	S9N0STQS3L	R\$ 9.447,32	D
17/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC HELDER LUIZ CALVI BATISTA COMP 012023	S9N0STQS3M	R\$ 1.426,77	C
17/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC HELDER LUIZ CALVI BATISTA COMP 012023	S9N0STQS3M	R\$ 1.426,77	D
18/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI CHQ 12466 COMP 012023	S9N0SSQS3H	R\$ 7.840,23	C
18/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI CHQ 12466 COMP 012023	S9N0SSQS3H	R\$ 7.840,23	D
18/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA ICMS REF 122022	S9N0SSQS3I	R\$ 5.549,17	C
18/01/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR PG REF DUA ICMS REF 122022	S9N0SSQS3I	R\$ 5.549,17	D
18/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GEAZI CAMPOS CHQ 12459 COMP 012023	S9N0SSQS3J	R\$ 1.131,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GEAZI CAMPOS CHQ 12459 COMP 012023	S9N0SSQS3J	R\$ 1.131,00	D
19/01/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0210	S9N0SGQS2E	R\$ 101,50	C
19/01/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0210	S9N0SGQS2E	R\$ 101,50	D
19/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 2823598 PLANO DE SAUDE COOPERADOS COMP 012023	S9N0SQQS3C	R\$ 2.317,98	C
19/01/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 2823598 PLANO DE SAUDE COOPERADOS COMP 012023	S9N0SQQS3C	R\$ 2.317,98	D
19/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0210	S9N0SRQS3D	R\$ 101,50	C
19/01/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0210	S9N0SRQS3D	R\$ 101,50	D
19/01/2023	8246	DEBITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF DARF INSS COMP 122022	S9N0SRQS3E	R\$ 0,83	C
19/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF INSS COMP 122022	S9N0SRQS3E	R\$ 42.197,76	C
19/01/2023	23135	DARF INSS		VLR PG REF DARF INSS COMP 122022	S9N0SRQS3E	R\$ 39.662,54	D
19/01/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR PG REF DARF INSS COMP 122022	S9N0SRQS3E	R\$ 2.536,05	D
19/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF IRRF COMP 122022	S9N0SRQS3F	R\$ 59.564,91	C
19/01/2023	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR PG REF DARF IRRF COMP 122022	S9N0SRQS3F	R\$ 59.564,87	D
19/01/2023	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF DARF IRRF COMP 122022	S9N0SRQS3F	R\$ 0,04	D
19/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GLEIDSON GON?ALVES TEIXEIRA CHQ 12460 COMP 012022	S9N0SRQS3G	R\$ 19.635,41	C
19/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GLEIDSON GON?ALVES TEIXEIRA CHQ 12460 COMP 012022	S9N0SRQS3G	R\$ 19.635,41	D
20/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 1350 SUPERMERCADO VILA VERDE LTDA ( CESTA PARA RIFA DA EM BENEFICIO A COOPERDA VERA GON? ALVES SIQUEIRA)	S9N0SOQS33	R\$ 110,54	C
20/01/2023	21644	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		VLR PG REF NF 1350 SUPERMERCADO VILA VERDE LTDA ( CESTA PARA RIFA DA EM BENEFICIO A COOPERDA VERA GON?	S9N0SOQS33	R\$ 110,54	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				ALVES SIQUEIRA)			
20/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF IRRF COMP 122023	S9N0SOQS34	R\$ 251,45	C
20/01/2023	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR PG REF DARF IRRF COMP 122023	S9N0SOQS34	R\$ 251,45	D
20/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO PLANO DE SAUDE LORENA RIBEIRO OLIVEIRA COMP 012023	S9N0SPQS35	R\$ 259,17	C
20/01/2023	7434	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO PLANO DE SAUDE LORENA RIBEIRO OLIVEIRA COMP 012023	S9N0SPQS35	R\$ 259,17	D
20/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF PISPASEPCONFINSCLL COMP 122022	S9N0SPQS36	R\$ 37,20	C
20/01/2023	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR PG REF DARF PISPASEPCONFINSCLL COMP 122022	S9N0SPQS36	R\$ 37,20	D
20/01/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE COOPERADOS JOSE DALBERTO ALTO? E ELZA MARIA SALVADOR COMP 012023	S9N0SPQS37	R\$ 819,34	C
20/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE COOPERADOS JOSE DALBERTO ALTO? E ELZA MARIA SALVADOR COMP 012023	S9N0SPQS37	R\$ 819,34	D
20/01/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE COOPERADO MARIA DA PENHA FAVERO LODY COMP012023	S9N0SQQS38	R\$ 374,66	C
20/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE COOPERADO MARIA DA PENHA FAVERO LODY COMP012023	S9N0SQQS38	R\$ 374,66	D
20/01/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 012023	S9N0SQQS39	R\$ 374,66	C
20/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 012023	S9N0SQQS39	R\$ 374,66	D
20/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSE PEZZIN CHQ 12455 COMP 012023	S9N0SQQS3A	R\$ 1.760,01	C
20/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSE PEZZIN CHQ 12455 COMP 012023	S9N0SQQS3A	R\$ 1.760,01	D
20/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DARCI FRANCISCO NUNES CHQ 12457 COMP 012023	S9N0SQQS3B	R\$ 1.710,01	C
20/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DARCI FRANCISCO NUNES CHQ 12457 COMP 012023	S9N0SQQS3B	R\$ 1.710,01	D
20/01/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 230JOZELI CORREA VARGAS MACHADO	SBB9A01	R\$ 500,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/01/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 230JOZELI CORREA VARGAS MACHADO	SBBD9A01	R\$ 500,00	D
20/01/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 230JOZELI CORREA VARGAS MACHADO	SBBD9U02	R\$ 60,00	C
20/01/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 230JOZELI CORREA VARGAS MACHADO	SBBD9U02	R\$ 60,00	D
20/01/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 231MARIA DA PENHA PARADELLA SARTORIO	SBBD9U03	R\$ 600,00	C
20/01/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 231MARIA DA PENHA PARADELLA SARTORIO	SBBD9U03	R\$ 600,00	D
20/01/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 231MARIA DA PENHA PARADELLA SARTORIO	SBBD9U03	R\$ 72,00	C
20/01/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 231MARIA DA PENHA PARADELLA SARTORIO	SBBD9U03	R\$ 72,00	D
20/01/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 232TAMARA RIQUIERI CREVELARI	SBBD9U05	R\$ 600,00	C
20/01/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 232TAMARA RIQUIERI CREVELARI	SBBD9U05	R\$ 600,00	D
20/01/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 232TAMARA RIQUIERI CREVELARI	SBBD9U05	R\$ 72,00	C
20/01/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 232TAMARA RIQUIERI CREVELARI	SBBD9U05	R\$ 72,00	D
23/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC ALESSANDRA PERREIRA MOZER CHQ 12469 COMP 012023	S9N0SOQS32	R\$ 553,33	C
23/01/2023	7350	PRODUÇÃO DOS COOPERADOS MONITOR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC ALESSANDRA PERREIRA MOZER CHQ 12469 COMP 012023	S9N0SOQS32	R\$ 553,33	D
24/01/2023	25179	AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA		VLR RECEBIDO REF NF 217 (COOTEVA)	S9N0SOQS31	R\$ 982,00	C
24/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 217 (COOTEVA)	S9N0SOQS31	R\$ 982,00	D
24/01/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 217217 AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	SBBDC40B	R\$ 982,00	C
24/01/2023	25179	AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA		VLR REF PROV NF 217217 AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	SBBDC40B	R\$ 982,00	D
24/01/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 217217 AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	SBBDCP0C	R\$ 49,10	C
24/01/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 217217 AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA	SBBDCP0C	R\$ 49,10	D
25/01/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE SAMUEL F ALTO? E LIDINALVA DEBONA ALTOE COMP 012023	S9N0SMQS2U	R\$ 749,32	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE SAMUEL F ALTO? E LIDINALVA DEBONA ALTOE COMP 012023	S9N0SMQS2U	R\$ 749,32	D
25/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPA ELIVANE DA SILVA SANTOS (PALESTRAS)	S9N0SMQS2V	R\$ 200,00	C
25/01/2023	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR PG REF RPA ELIVANE DA SILVA SANTOS (PALESTRAS)	S9N0SMQS2V	R\$ 200,00	D
25/01/2023	8246	DEBITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF DARF PIS SFOLHA COMP 122023	S9N0SMQS2W	R\$ 0,01	C
25/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF PIS SFOLHA COMP 122023	S9N0SMQS2W	R\$ 76,25	C
25/01/2023	2058	PIS S/ FOLHA		VLR PG REF DARF PIS SFOLHA COMP 122023	S9N0SMQS2W	R\$ 76,26	D
25/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA DE MANUTEN??O MENSAL COMP 012023	S9N0SMQS2X	R\$ 580,00	C
25/01/2023	2933	ENTIDADES DE CLASSE		VLR PG REF TAXA DE MANUTEN??O MENSAL COMP 012023	S9N0SMQS2X	R\$ 580,00	D
25/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 1688 INTECON COMUNICA??O LTDA ( INTERFONE )	S9N0SNQS2Y	R\$ 95,00	C
25/01/2023	6776	MANUTENCAO E CONSERVACAO		VLR PG REF NF 1688 INTECON COMUNICA??O LTDA ( INTERFONE )	S9N0SNQS2Y	R\$ 95,00	D
25/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 2341 INTERCON COMUNICA??O E SEGURAN?A LTDA INST INTERFONE	S9N0SNQS2Z	R\$ 60,00	C
25/01/2023	5719	PESSOA JURÍDICA		VLR PG REF NF 2341 INTERCON COMUNICA??O E SEGURAN?A LTDA INST INTERFONE	S9N0SNQS2Z	R\$ 60,00	D
25/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JO?O BOSCO BRAZ CHQ 12450 COMP 012023	S9N0SOQS30	R\$ 840,00	C
25/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JO?O BOSCO BRAZ CHQ 12450 COMP 012023	S9N0SOQS30	R\$ 840,00	D
26/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA D? BCONVENIO DE TELECOMUNICA??O MES DE REF 012023	S9N0SLOQS2Q	R\$ 72,41	C
26/01/2023	5684	TELEFONE		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA D? BCONVENIO DE TELECOMUNICA??O MES DE REF 012023	S9N0SLOQS2Q	R\$ 72,41	D
26/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SALARIO COLABORADORA LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 012023	S9N0SLOQS2R	R\$ 1.405,65	C
26/01/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF SALARIO COLABORADORA LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 012023	S9N0SLOQS2R	R\$ 1.405,65	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SALARIO COLABORADORA ZULEICA DUARTI CONTI COMP 012023	S9N0SLOS2S	R\$ 1.495,23	C
26/01/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF SALARIO COLABORADORA ZULEICA DUARTI CONTI COMP 012023	S9N0SLOS2S	R\$ 1.495,23	D
26/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 184 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	S9N0SLOS2T	R\$ 191,16	C
26/01/2023	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF 184 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	S9N0SLOS2T	R\$ 191,16	D
26/01/2023	20636	OUTRAS RECEITAS		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	T3GXADNR1	R\$ 916,66	C
26/01/2023	29001	SUBVENÇÕES A REALIZAR		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	T3GXADNR1	R\$ 916,66	D
27/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 1785 ICARUS PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA	S9N0SKQS2P	R\$ 217,00	C
27/01/2023	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF NF 1785 ICARUS PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA	S9N0SKQS2P	R\$ 217,00	D
27/01/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 233MARIA DA PENHA PARADELLA SARTORIO	SBDBB507	R\$ 600,00	C
27/01/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 233MARIA DA PENHA PARADELLA SARTORIO	SBDBB507	R\$ 600,00	D
27/01/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 233MARIA DA PENHA PARADELLA SARTORIO	SBDBBM08	R\$ 72,00	C
27/01/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 233MARIA DA PENHA PARADELLA SARTORIO	SBDBBM08	R\$ 72,00	D
28/01/2023	25641	BRUNA FURLAN MARIN		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 20,06	C
28/01/2023	25704	ELZA MARIA SALVADOR		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 31,20	C
28/01/2023	15694	SUELY VERA DE CARVALHO		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 37,19	C
28/01/2023	13895	DIEINI SABADINI SILVA GRILLO		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 37,63	C
28/01/2023	14343	VANIA QUINELATO FIM FIORIN		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 37,63	C
28/01/2023	25214	ROSA ALMAGO MARQUES MEIRELLES		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 56,32	C

**LIVRO DIÁRIO**

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/01/2023	29316	FLAVIA RAMOS RIBEIRO		28012023 VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 66,41	C
28/01/2023	29057	CINTIA DONARDELLI ROSA		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 67,75	C
28/01/2023	16212	JOENIS COMINOTI		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 75,78	C
28/01/2023	27181	MARCELA PAZINI		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 86,47	C
28/01/2023	28385	RICARDO MAGNO PASSABAO GUILHEM		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 94,06	C
28/01/2023	29309	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 96,66	C
28/01/2023	10969	MARIA DE LURDES		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 132,83	C
28/01/2023	28945	GILBERTO CAVALINI		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 146,75	C
28/01/2023	15799	EDINEIA APARECIDA FAVERO PIN		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 153,77	C
28/01/2023	29330	REGINALDO PEREIRA RIBEIRO		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 164,35	C
28/01/2023	26705	FERNANDA MEZINES BARBOSA		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 164,92	C
28/01/2023	28910	CARLOS DANIEL SOUZA ZAMPIROLI		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 167,15	C
28/01/2023	28917	LUCINEIDE GRATIERI		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 167,15	C
28/01/2023	28357	JOSIANE KOPPE NOGUEIRA		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 186,97	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/01/2023	28924	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 194,07	C
28/01/2023	27307	VIVIANE APARECIDA SILVEIRA DA ROCHA		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 199,24	C
28/01/2023	25725	JOSE MARIA ALVES DOS SANTOS		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 203,11	C
28/01/2023	28931	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 208,06	C
28/01/2023	25221	THAISA MARCONSIMI BRESSAMINI		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 222,86	C
28/01/2023	25683	ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 231,78	C
28/01/2023	27405	ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALLES		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 235,34	C
28/01/2023	15995	SANDRA MOZER POLONINI		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 262,08	C
28/01/2023	28336	EMELLY NUNES DASSIE		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 265,65	C
28/01/2023	25487	CARMEN LEONICE MARINI ALTOE		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 265,65	C
28/01/2023	28364	JOYCE DE OLIVEIRA SILVA		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 265,65	C
28/01/2023	14000	JANAINA VIEIRA LIMA		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 282,14	C
28/01/2023	15624	JOSE ANTONIO SOARES		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 296,56	C
28/01/2023	14077	VALDECIR JOSE CAMILETTE		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 303,28	C
28/01/2023	25676	ELCIMARA BELO LOURENÇO ARAUJO		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 320,45	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/01/2023	20363	ALINE APARECIDA TEIXEIRA SILVA	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 321,37	C
28/01/2023	26537	CARLA CRISTINA MOREIRA NERY LIMA	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 321,58	C
28/01/2023	27314	MARIA EDUARDA MENGALLI	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 342,48	C
28/01/2023	14385	JOAO BATISTA FERNANDES	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 359,88	C
28/01/2023	28343	GEAZI CAMPOS	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 398,91	C
28/01/2023	28315	AGUINALDO MACHADO LORENZONI	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 401,15	C
28/01/2023	28392	ROMULO ROSSI MACHADO	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 401,15	C
28/01/2023	26698	DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 420,32	C
28/01/2023	23170	FRANCISCO FIRMINO SERPA	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 423,81	C
28/01/2023	24458	BEATRIZ BARBOSA ZUCOLOTTO	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 430,31	C
28/01/2023	27300	VERA LUCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA SIQUEIRA	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 434,58	C
28/01/2023	13993	VANESSA DA COSTA SANTOS	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 436,81	C
28/01/2023	25655	FERNANDA COUTINHO DUARTI	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 454,64	C
28/01/2023	24451	GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 465,77	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/01/2023	15827	GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 465,78	C
28/01/2023	26712	TAIZA SERAPHIN CAMARA		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 465,78	C
28/01/2023	13699	MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 465,78	C
28/01/2023	17682	JOSE ESTEVAM RODRIGUES		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 465,78	C
28/01/2023	12453	MARTA DOS SANTOS CORDEIRO		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 465,78	C
28/01/2023	15855	IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 465,78	C
28/01/2023	14049	CAMILA MOROZINI MACHADO		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 465,78	C
28/01/2023	21630	CLAUDINEIA GERRA PEZZIN		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 465,78	C
28/01/2023	26530	DAIANE RANGEL BUZATTO		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 465,78	C
28/01/2023	15869	INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 465,78	C
28/01/2023	14105	ELZA BARBOSA PEREIRA		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 465,78	C
28/01/2023	15939	MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 465,78	C
28/01/2023	10598	GILMARA SANTOS DE CASTRO		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 465,78	C
28/01/2023	25669	JOICE GERRA PEZZIN		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 465,78	C
28/01/2023	21917	ANA TEREZA REIS		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 482,60	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/01/2023	15932	ODILA TONON ALTOÉ		28012023 VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 497,87	C
28/01/2023	28371	LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA		28012023 VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 498,87	C
28/01/2023	28952	LEONAN SILVEIRA CONTI		28012023 VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 519,68	C
28/01/2023	26495	DEBORA FORNACIARI NOGUEIRO MARTINS		28012023 VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 520,65	C
28/01/2023	27426	MARCELA FAVERO SILVA		28012023 VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 549,01	C
28/01/2023	25697	ANAQUIEL COSTA SILVA		28012023 VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 580,90	C
28/01/2023	15876	JOCELINA FABRES		28012023 VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 584,60	C
28/01/2023	27419	JONAS SANTANA PETERSEN		28012023 VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 584,81	C
28/01/2023	27293	MARIA JOSE DEBONA PIN		28012023 VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 597,71	C
28/01/2023	13986	MARIA DA PENHA APARECIDA PATUSSE		28012023 VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 616,69	C
28/01/2023	20608	INGRID GOMES PIMENTEL		28012023 VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 629,65	C
28/01/2023	21063	IRES REGINA GOMES PIMENTEL DRUMONT		28012023 VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 635,35	C
28/01/2023	15960	NELI MARIA BAPTISTA		28012023 VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 635,35	C
28/01/2023	15764	CLEA POGIAN FERNANDES		28012023 VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 635,35	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/01/2023	15890	JUCINEIA DAS GRACAS FAVERO LIMA		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 635,35	C
28/01/2023	13755	MARIA INES MOREIRA NERY		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 635,35	C
28/01/2023	22561	AGENIR OLIVEIRA TEIXEIRA		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 696,29	C
28/01/2023	22029	JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 757,02	C
28/01/2023	28378	NILCEMAR CARLOS DE ARAUJO		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 774,88	C
28/01/2023	28959	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 869,67	C
28/01/2023	26502	DARCI FRANCISCO NUNES		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 888,47	C
28/01/2023	15526	VALDECIR JOSE PEZZIN		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 915,46	C
28/01/2023	21749	ELIETE TEIXEIRA LEAL ROSSETTO		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 1.095,88	C
28/01/2023	26040	WEXLEI LEANDRO DA SILVA DALTIO		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 1.146,54	C
28/01/2023	28938	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 1.308,41	C
28/01/2023	25704	ELZA MARIA SALVADOR		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 1.356,13	C
28/01/2023	28350	JAQUISON DA SILVA RIBEIRO		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 1.406,24	C
28/01/2023	23688	HELDER LUIZ CALVI BATISTA		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 1.485,21	C
28/01/2023	28399	UERLEI MILANEZ PIN		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 1.586,07	C

**LIVRO DIÁRIO**

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/01/2023	27587	JOSE CARLOS FAVERO	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 2.174,49	C
28/01/2023	23177	ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 2.469,74	C
28/01/2023	24101	WILSON JOSE LODY	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 2.592,44	C
28/01/2023	28329	DOUGLAS DOS SANTOS BORINI	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 2.877,49	C
28/01/2023	25732	GIOVANI QUINELATO	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 3.366,05	C
28/01/2023	26509	CHARLE DUARTI CONTI	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 3.551,56	C
28/01/2023	17703	LIDINALVA DEBONA ALTOE	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 3.825,87	C
28/01/2023	15603	HELVECIO LUIZ QUINTINO	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 3.863,21	C
28/01/2023	25662	MARIA DA PENHA FAVERO LODI	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 3.877,93	C
28/01/2023	15554	CLAUDIOMAR PIN FELIPPE	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 4.200,30	C
28/01/2023	15918	JULIANA MARIN	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 4.252,13	C
28/01/2023	28322	DIONATA DOS SANTOS BORINI	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 4.314,88	C
28/01/2023	23681	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 4.345,43	C
28/01/2023	15645	MARIA DAS GRAÇAS FABRES	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 4.578,03	C

**LIVRO DIÁRIO**

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/01/2023	27398	DIONES CAVALINI		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 4.903,30	C
28/01/2023	26719	UELITON MILANEZ PIN		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 5.121,57	C
28/01/2023	15631	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 5.140,47	C
28/01/2023	23758	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 5.384,52	C
28/01/2023	21091	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 5.448,13	C
28/01/2023	26481	TANIA MARIA FAVERO FABRES		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 5.701,61	C
28/01/2023	23695	TARCISIO UANDER FAVERO LODI		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 5.746,00	C
28/01/2023	15897	JOSE DUARTI CONTI		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 5.839,23	C
28/01/2023	12089	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 6.201,75	C
28/01/2023	14056	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 6.249,30	C
28/01/2023	17710	LAUDIR SAVIO VENTURIM		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 6.791,53	C
28/01/2023	20370	DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 7.072,78	C
28/01/2023	14063	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 7.104,31	C
28/01/2023	26523	BRUNO LOUREIRO SABADINI		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 7.167,02	C
28/01/2023	27412	ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL		VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 7.502,38	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/01/2023	27594	GLEIDSON GONÇALVES TEIXEIRA	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 7.713,93	C
28/01/2023	15806	ELDER LUIZ BORINI	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 7.716,97	C
28/01/2023	13706	FABRINA PIASSI	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 7.809,10	C
28/01/2023	15540	JOSE ANGELO CRICCO	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 7.896,39	C
28/01/2023	12194	TATIANE CHIESA DEPPA MOZER	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 9.302,28	C
28/01/2023	23163	OBERDAN DEBONA ALTOE	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 9.473,88	C
28/01/2023	15547	VAGNER PIASSI CEREZA	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 9.687,07	C
28/01/2023	25718	JEFERSON DARE ROSSETO	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 10.008,64	C
28/01/2023	23452	RODRIGO DA CRUZ CAMARA	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 10.795,44	C
28/01/2023	21889	MOACIR FABRES JUNIOR	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 11.747,68	C
28/01/2023	14266	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 13.908,09	C
28/01/2023	15561	ABNAIL ESTEVAM RODRIGUES	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 15.270,37	C
28/01/2023	3612	SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	28012023	VLR REF CAPITALIZAÇÃO DE SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO AGO EM 28012023	TMCP82C38	R\$ 305.000,00	D
28/01/2023	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	28012023	VLR REF DESTINAÇÃO SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO EM AGO 28012023	TMCOSOC39	R\$ 35.000,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/01/2023	3612	SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO		VLR REF DESTINAÇÃO SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO EM AGO 28012023	TMCOSOC39	R\$ 35.000,00	D
28/01/2023	28259	RESERVA DE INVESTIMENTO		VLR REF DESTINAÇÃO SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO EM AGO 28012023 (RESERVA CRIADA P DESPESAS COM O POSTO DE COMBUSTIVEL E AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA AUX DOS COOPERADOS)	TMCTYWC3A	R\$ 371.337,03	C
28/01/2023	3612	SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO		VLR REF DESTINAÇÃO SOBRAS 2022 CONFORME DELIBERAÇÃO EM AGO 28012023 (RESERVA CRIADA P DESPESAS COM O POSTO DE COMBUSTIVEL E AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA AUX DOS COOPERADOS)	TMCTYWC3A	R\$ 371.337,03	D
30/01/2023	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR REF PROV NF NF 3047 MENEGRADO ASSESSORIA CONTABIL LTDA COMP 012023	S9N0SHQS2G	R\$ 3.163,50	C
30/01/2023	1393	ASSESSORIA CONTABIL		VLR REF PROV NF NF 3047 MENEGRADO ASSESSORIA CONTABIL LTDA COMP 012023	S9N0SHQS2G	R\$ 3.163,50	D
30/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF BOLETO VALE ALIMENTA??O COMP 022023	S9N0SIQS2J	R\$ 784,26	C
30/01/2023	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR PG REF BOLETO VALE ALIMENTA??O COMP 022023	S9N0SIQS2J	R\$ 784,26	D
30/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPA EMANUELI GOMES DELFINO COMP 012023	S9N0SIQS2K	R\$ 900,00	C
30/01/2023	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR PG REF RPA EMANUELI GOMES DELFINO COMP 012023	S9N0SIQS2K	R\$ 900,00	D
30/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3047 MENEGRADO ASSESSORIA CONTABIL LTDA COMP 012023	S9N0SJS2L	R\$ 3.163,50	C
30/01/2023	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR PG REF NF 3047 MENEGRADO ASSESSORIA CONTABIL LTDA COMP 012023	S9N0SJS2L	R\$ 3.163,50	D
30/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF IRPJ COMP 122022	S9N0SJS2M	R\$ 5.649,54	C
30/01/2023	3220	IRPJ		VLR PG REF DARF IRPJ COMP 122022	S9N0SJS2M	R\$ 5.649,54	D
30/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF CSLL COMP 122022	S9N0SKQS2N	R\$ 3.641,55	C
30/01/2023	2541	CSLL		VLR PG REF DARF CSLL COMP 122022	S9N0SKQS2N	R\$ 3.641,55	D
30/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHQ 12453 COMP 012023	S9N0SKQS2O	R\$ 1.550,01	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHQ 12453 COMP 012023	S9N0SKQS20	R\$ 1.550,01	D
30/01/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1115 A P DEBONA UNIFORME 78 ANAQUEL COSTA SILVA	S9N0WMQSKM	R\$ 130,00	C
30/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANAQUEL COSTA SILVA CHQ 12465 COMP 012023	S9N0WMQSKM	R\$ 1.820,00	C
30/01/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANAQUEL COSTA SILVA CHQ 12465 COMP 012023	S9N0WMQSKM	R\$ 1.950,00	D
31/01/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <012023>	S9IYHF211	R\$ 275,79	C
31/01/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <012023>	S9IYHF211	R\$ 275,79	D
31/01/2023	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <012023>	S9IYHF212	R\$ 7,84	C
31/01/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <012023>	S9IYHF212	R\$ 7,84	D
31/01/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <012023>	S9IYHF213	R\$ 3.443,68	C
31/01/2023	5551	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <012023>	S9IYHF213	R\$ 3.443,68	D
31/01/2023	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <012023>LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	S9IYHF214	R\$ 259,17	C
31/01/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <012023>LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	S9IYHF214	R\$ 259,17	D
31/01/2023	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <012023>	S9IYHF215	R\$ 1.235,94	C
31/01/2023	5712	PESSOA FISICA		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <012023>	S9IYHF215	R\$ 1.235,94	D
31/01/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV PROLABORE COMP <012023>	S9IYHF216	R\$ 6.656,44	C
31/01/2023	5628	PRÓ-LABORE		VLR REF PROV PROLABORE COMP <012023>	S9IYHF216	R\$ 6.656,44	D
31/01/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <012023>	S9IYHG217	R\$ 135,94	C
31/01/2023	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <012023>	S9IYHG217	R\$ 135,94	D
31/01/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENCIA COMP <012023>	S9IYHG218	R\$ 774,83	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <012023>	S91YHG2I8	R\$ 774,83	D
31/01/2023	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <012023>	S91YHG2I9	R\$ 224,24	C
31/01/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <012023>	S91YHG2I9	R\$ 224,24	D
31/01/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV CEDULA DE PRESENÇA COMP <012023>	S91YHG2IA	R\$ 387,63	C
31/01/2023	5635	CEDULA DE PRESENÇA		VLR REF PROV CEDULA DE PRESENÇA COMP <012023>	S91YHG2IA	R\$ 387,63	D
31/01/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <012023>	S91YHG2IB	R\$ 1.408,81	C
31/01/2023	5642	INSS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <012023>	S91YHG2IB	R\$ 1.408,81	D
31/01/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <012023>	S91YHG2IC	R\$ 247,18	C
31/01/2023	5726	INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <012023>	S91YHG2IC	R\$ 247,18	D
31/01/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <012023>	S91YHG2ID	R\$ 940,11	C
31/01/2023	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <012023>	S91YHG2ID	R\$ 940,11	D
31/01/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <012023>	S91YHG2IE	R\$ 89,53	C
31/01/2023	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <012023>	S91YHG2IE	R\$ 89,53	D
31/01/2023	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <012023>	S91YHG2IF	R\$ 301,73	C
31/01/2023	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <012023>	S91YHG2IF	R\$ 301,73	D
31/01/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012023>	S91YHG2IG	R\$ 201,45	C
31/01/2023	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <012023>	S91YHG2IG	R\$ 201,45	D
31/01/2023	5586	INSS		VLR REF ESTORNO PROV INSS S FERIAS PG NO MES <012023>	S91YHG2IH	R\$ 89,53	C
31/01/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF ESTORNO PROV INSS S FERIAS PG NO MES <012023>	S91YHG2IH	R\$ 89,53	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <012023>	S91YHG2II	R\$ 59,03	C
31/01/2023	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <012023>	S91YHG2II	R\$ 59,03	D
31/01/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012023>	S91YHG2IJ	R\$ 409,97	C
31/01/2023	5572	FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <012023>	S91YHG2IJ	R\$ 409,97	D
31/01/2023	5593	FGTS		VLR REF ESTORNO PROV FGTS S FERIAS PG NO MES <012023>	S91YHG2IK	R\$ 26,23	C
31/01/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF ESTORNO PROV FGTS S FERIAS PG NO MES <012023>	S91YHG2IK	R\$ 26,23	D
31/01/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <012023>	S91YHG2IL	R\$ 7,38	C
31/01/2023	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <012023>	S91YHG2IL	R\$ 7,38	D
31/01/2023	5600	PIS		VLR REF ESTORNO PROV PIS S FERIAS PG NO MES <012023>	S91YHG2IM	R\$ 3,28	C
31/01/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF ESTORNO PROV PIS S FERIAS PG NO MES <012023>	S91YHG2IM	R\$ 3,28	D
31/01/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <012023>	S91YHG2IN	R\$ 3,07	C
31/01/2023	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <012023>	S91YHG2IN	R\$ 3,07	D
31/01/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <012023>	S91YHG2IO	R\$ 83,94	C
31/01/2023	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <012023>	S91YHG2IO	R\$ 83,94	D
31/01/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <012023>	S91YHG2IP	R\$ 24,60	C
31/01/2023	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <012023>	S91YHG2IP	R\$ 24,60	D
31/01/2023	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <012023>	S91YHG2IQ	R\$ 307,47	C
31/01/2023	5579	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <012023>	S91YHG2IQ	R\$ 307,47	D
31/01/2023	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <012023>	S91YHG2IR	R\$ 34,44	C
31/01/2023	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <012023>	S91YHG2IR	R\$ 34,44	D
31/01/2023	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <012023>	S91YHH2IS	R\$ 3,28	C
31/01/2023	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <012023>	S91YHH2IS	R\$ 3,28	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				<012023>			
31/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA COMP 012023	S9N0SIQS2H	R\$ 2.200,00	C
31/01/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA COMP 012023	S9N0SIQS2H	R\$ 2.200,00	D
31/01/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTO? COMP 012023	S9N0SIQS2I	R\$ 3.500,00	C
31/01/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTO? COMP 012023	S9N0SIQS2I	R\$ 3.500,00	D
31/01/2023	5278	JUROS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	S9Z8DQ7BH	R\$ 9.018,64	C
31/01/2023	7329	SICOOB		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	S9Z8DQ7BH	R\$ 9.018,64	D
31/01/2023	3220	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 012023	S9ZCTU7BI	R\$ 1.352,80	C
31/01/2023	5845	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 012023	S9ZCTU7BI	R\$ 1.352,80	D
31/01/2023	2541	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 012023	S9ZEBM7BJ	R\$ 811,68	C
31/01/2023	5852	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 012023	S9ZEBM7BJ	R\$ 811,68	D
31/01/2023	1974	( - ) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	SB7J2K7B2E	R\$ 136,88	C
31/01/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	SB7J2K7B2E	R\$ 136,88	D
31/01/2023	1981	( - ) MOVEIS E UTENSILIOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	SB7K3H7B2F	R\$ 38,58	C
31/01/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	SB7K3H7B2F	R\$ 38,58	D
31/01/2023	1988	( - ) VEICULOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	SB7LG87B2G	R\$ 1.212,67	C
31/01/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	SB7LG87B2G	R\$ 1.212,67	D
31/01/2023	3206	( - ) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	SB7NA07B2H	R\$ 4,08	C
31/01/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	SB7NA07B2H	R\$ 4,08	D
31/01/2023	4116	( - ) EQUIPAMENTO TELEFONICO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	SB70IH7B2I	R\$ 20,82	C
31/01/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	SB70IH7B2I	R\$ 20,82	D
31/01/2023	1120	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 13237098 VIGENCIA 29082022 A 29082023	SG1MTARN1	R\$ 287,25	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2023	7308	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 13237098 VIGENCIA 29082022 A 29082023	SG1MTARN1	R\$ 287,25	D
31/01/2023	1120	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO DE VIDA DAS COLABORADORAS LORENA E ZULEICA VIGENCIA 31082022 A 31082023	SG1QUNRN2	R\$ 60,01	C
31/01/2023	8484	SEGUROS DE VIDA		VLR PG REF SEGURO DE VIDA DAS COLABORADORAS LORENA E ZULEICA VIGENCIA 31082022 A 31082023	SG1QUNRN2	R\$ 60,01	D
31/01/2023	1120	SEGUROS		VLR REF ESSOR SEGURO SA ONIBUS COOPERATIVA APOLICE 1002806204510	SG2H4ZRN3	R\$ 84,46	C
31/01/2023	19943	SEGUROS		VLR REF ESSOR SEGURO SA ONIBUS COOPERATIVA APOLICE 1002806204510	SG2H4ZRN3	R\$ 84,46	D
31/01/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF CREDITO PRESUMIDO 20% CONF ART 107 RICMS COMP 012023	SH5XS1F7	R\$ 55,20	C
31/01/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF CREDITO PRESUMIDO 20% CONF ART 107 RICMS COMP 012023	SH5XS1F7	R\$ 55,20	D
31/01/2023	3220	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO	SH76N9F9	R\$ 137,50	C
31/01/2023	5845	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO	SH76N9F9	R\$ 137,50	D
31/01/2023	5320	JUROS RECEBIDOS		VLR REF COMPENSAÇÃO IRPJ 1 T 2020 PERDCOMP 377957340416012313028928 C IRPJ 4º TRI 2022	SHCP31FD	R\$ 66,39	C
31/01/2023	1869	I.R.R.F. APLICACAO FINANCEIRA		VLR REF COMPENSAÇÃO IRPJ 1 T 2020 PERDCOMP 377957340416012313028928 C IRPJ 4º TRI 2022	SHCP31FD	R\$ 353,34	C
31/01/2023	3220	IRPJ		VLR REF COMPENSAÇÃO IRPJ 1 T 2020 PERDCOMP 377957340416012313028928 C IRPJ 4º TRI 2022	SHCP31FD	R\$ 419,73	D
31/01/2023	3220	IRPJ		VLR REF IRPJ PERDCOMP 377957340416012313028928 C IRPJ 4º TRI 2022	SHCU6HFF	R\$ 9,96	C
31/01/2023	5845	IRPJ		VLR REF IRPJ PERDCOMP 377957340416012313028928 C IRPJ 4º TRI 2022	SHCU6HFF	R\$ 9,96	D
31/01/2023	2541	CSLL		VLR REF CSLL PERDCOMP 377957340416012313028928 C IRPJ 4º TRI 2022	SHCVAQFG	R\$ 5,98	C
31/01/2023	5852	CSLL		VLR REF CSLL PERDCOMP 377957340416012313028928 C IRPJ 4º TRI 2022	SHCVAQFG	R\$ 5,98	D
31/01/2023	2541	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO	T3H2PLNR2	R\$ 82,50	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2023	5852	CSLL		RECEITA SUBVENÇÃO	T3H2PLNR2	R\$ 82,50	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO			
31/01/2023	256683	ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER	TMT11WC340	R\$ 231,78	C
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER	TMT11WC340	R\$ 231,78	D
31/01/2023	20363	ALINE APARECIDA TEIXEIRA SILVA		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL ALINE APARECIDA TEIXEIRA SILVA	TMTDMFC341	R\$ 321,37	C
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL ALINE APARECIDA TEIXEIRA SILVA	TMTDMFC341	R\$ 321,37	D
31/01/2023	21917	ANA TEREZA REIS		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL ANA TEREZA REIS	TMTFEUC342	R\$ 482,60	C
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL ANA TEREZA REIS	TMTFEUC342	R\$ 482,60	D
31/01/2023	24458	BEATRIZ BARBOSA ZUCOLOTTI		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL BEATRIZ BARBOSA ZUCOLOTTI	TMTGZGC343	R\$ 430,31	C
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL BEATRIZ BARBOSA ZUCOLOTTI	TMTGZGC343	R\$ 430,31	D
31/01/2023	14049	CAMILA MOROZINI MACHADO		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL CAMILA MOROZINI MACHADO	TMTLK2C344	R\$ 465,78	C
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL CAMILA MOROZINI MACHADO	TMTLK2C344	R\$ 465,78	D
31/01/2023	26537	CARLA CRISTINA MOREIRA NERY LIMA		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL CARLA CRISTINA MOREIRA NERY LIMA	TMTN5WC345	R\$ 321,58	C
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL CARLA CRISTINA MOREIRA NERY LIMA	TMTN5WC345	R\$ 321,58	D
31/01/2023	28910	CARLOS DANIEL SOUZA ZAMPIROLI		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL CARLOS DANIEL SOUZA ZAMPIROLI	TMTTOOTC346	R\$ 167,15	C
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL CARLOS DANIEL SOUZA ZAMPIROLI	TMTTOOTC346	R\$ 167,15	D
31/01/2023	29057	CINTIA DONARDELLI ROSA		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL CINTIA DONARDELLI ROSA	TMTQILC347	R\$ 67,75	C
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL CINTIA DONARDELLI ROSA	TMTQILC347	R\$ 67,75	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL CLAUDINEIA GERRA PEZZIN	TMTSCLC348	R\$ 465,78	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2023	21630	CLAUDINEIA GERRA PEZZIN		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL CLAUDINEIA GERRA PEZZIN	TMTSCLC348	R\$ 465,78	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL CLEA POGIAN FERNANDES	TMTTOPC349	R\$ 635,35	C
31/01/2023	15764	CLEA POGIAN FERNANDES		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL CLEA POGIAN FERNANDES	TMTTOPC349	R\$ 635,35	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DAIANE RANGEL BUZZATTO	TMTVEPC34A	R\$ 465,78	C
31/01/2023	26530	DAIANE RANGEL BUZZATTO		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DAIANE RANGEL BUZZATTO	TMTVEPC34A	R\$ 465,78	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA	TMTWTZC34B	R\$ 420,32	C
31/01/2023	26698	DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA	TMTWTZC34B	R\$ 420,32	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL EDINEIA APARECIDA FAVERO PIN	TMTYJCC34C	R\$ 153,77	C
31/01/2023	15799	EDINEIA APARECIDA FAVERO PIN		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL EDINEIA APARECIDA FAVERO PIN	TMTYJCC34C	R\$ 153,77	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALLES	TMU0H9C34D	R\$ 235,34	C
31/01/2023	27405	ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALLES		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALLES	TMU0H9C34D	R\$ 235,34	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL ELCIMARA BELO LOURENÇO ARAUJO	TMU3JKC34E	R\$ 320,45	C
31/01/2023	25676	ELCIMARA BELO LOURENÇO ARAUJO		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL ELCIMARA BELO LOURENÇO ARAUJO	TMU3JKC34E	R\$ 320,45	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL ELZA BARBOSA PEREIRA	TMU51FC34F	R\$ 465,78	C
31/01/2023	14105	ELZA BARBOSA PEREIRA		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL ELZA BARBOSA PEREIRA	TMU51FC34F	R\$ 465,78	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL EMELLY NUNES DASSIE	TMU6LWC34G	R\$ 265,65	C
31/01/2023	28336	EMELLY NUNES DASSIE		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL EMELLY NUNES DASSIE	TMU6LWC34G	R\$ 265,65	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL FERNANDA COUTINHO DUARTI	TMU8B8C34H	R\$ 454,64	C
31/01/2023	25655	FERNANDA COUTINHO DUARTI		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL FERNANDA COUTINHO DUARTI	TMU8B8C34H	R\$ 454,64	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL FERNANDA MEZINES BARBOSA	TMU9OQC34I	R\$ 164,92	C
31/01/2023	26705	FERNANDA MEZINES BARBOSA		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL FERNANDA MEZINES BARBOSA	TMU9OQC34I	R\$ 164,92	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL FLAVIA RAMOS RIBEIRO	TMUBJ8C34J	R\$ 66,41	C
31/01/2023	29316	FLAVIA RAMOS RIBEIRO		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL FLAVIA RAMOS RIBEIRO	TMUBJ8C34J	R\$ 66,41	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL FRANCISCO FIRMINO SERPA	TMUD2KC34K	R\$ 423,81	C
31/01/2023	23170	FRANCISCO FIRMINO SERPA		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL FRANCISCO FIRMINO SERPA	TMUD2KC34K	R\$ 423,81	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA	TMUEKOC34L	R\$ 465,77	C
31/01/2023	24451	GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA	TMUEKOC34L	R\$ 465,77	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO	TMUG0PC34M	R\$ 465,78	C
31/01/2023	15827	GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO	TMUG0PC34M	R\$ 465,78	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL GILMARA SANTOS DE CASTRO	TMUJ1OC34N	R\$ 465,78	C
31/01/2023	10598	GILMARA SANTOS DE CASTRO		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL GILMARA SANTOS DE CASTRO	TMUJ1OC34N	R\$ 465,78	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL GIOVANI QUINELATO	TMUK8HC34O	R\$ 3.366,05	C
31/01/2023	25732	GIOVANI QUINELATO		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL GIOVANI QUINELATO	TMUK8HC34O	R\$ 3.366,05	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO	TMULODC34P	R\$ 465,78	C
31/01/2023	15869	INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO	TMULODC34P	R\$ 465,78	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL INGRID GOMES PIMENTEL	TMUNDGC34Q	R\$ 629,65	C
31/01/2023	20608	INGRID GOMES PIMENTEL		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL INGRID GOMES PIMENTEL	TMUNDGC34Q	R\$ 629,65	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL IRES REGINA GOMES PIMENTEL DRUMONT	TMUOCC34R	R\$ 635,35	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2023	21063	IFES REGINA GOMES PIMENTEL DRUMONT		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL IRES REGINA GOMES PIMENTEL DRUMONT	TMUOCC34R	R\$ 635,35	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI	TMUQ5YC34S	R\$ 465,78	C
31/01/2023	15855	IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI	TMUQ5YC34S	R\$ 465,78	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL JANAINA VIEIRA LIMA	TMURYQC34T	R\$ 282,14	C
31/01/2023	14000	JANAINA VIEIRA LIMA		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL JANAINA VIEIRA LIMA	TMURYQC34T	R\$ 282,14	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL JOCELINA FABRES	TMUUAAC34U	R\$ 584,60	C
31/01/2023	15876	JOCELINA FABRES		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL JOCELINA FABRES	TMUUAAC34U	R\$ 584,60	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL JOICE GERRA PEZZIN	TMUW6GC34V	R\$ 465,78	C
31/01/2023	25669	JOICE GERRA PEZZIN		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL JOICE GERRA PEZZIN	TMUW6GC34V	R\$ 465,78	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL JOSE ESTEVAM RODRIGUES	TMUXVFC34W	R\$ 465,78	C
31/01/2023	17682	JOSE ESTEVAM RODRIGUES		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL JOSE ESTEVAM RODRIGUES	TMUXVFC34W	R\$ 465,78	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL JOSIANE KOPPE NOGUEIRA	TMV00AC34X	R\$ 186,97	C
31/01/2023	28357	JOSIANE KOPPE NOGUEIRA		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL JOSIANE KOPPE NOGUEIRA	TMV00AC34X	R\$ 186,97	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL JOYCE DE OLIVEIRA SILVA	TMV1NQC34Y	R\$ 265,65	C
31/01/2023	28364	JOYCE DE OLIVEIRA SILVA		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL JOYCE DE OLIVEIRA SILVA	TMV1NQC34Y	R\$ 265,65	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL JUCINEIA DAS GRACAS FAVERO LIMA	TMV3C5C34Z	R\$ 635,35	C
31/01/2023	15890	JUCINEIA DAS GRACAS FAVERO LIMA		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL JUCINEIA DAS GRACAS FAVERO LIMA	TMV3C5C34Z	R\$ 635,35	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL LIDINALVA DEBONA ALTOE	TMV5SGC350	R\$ 3.825,87	C
31/01/2023	17703	LIDINALVA DEBONA ALTOE		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL LIDINALVA DEBONA ALTOE	TMV5SGC350	R\$ 3.825,87	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL LUCINEIDE GRATIERI	TMV75MC351	R\$ 167,15	C
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL LUCINEIDE GRATIERI	TMV75MC351	R\$ 167,15	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2023	28917	LUCINEIDE GRATIERI		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL LUCINEIDE GRATIERI	TMV75MC351	R\$ 167,15	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	TMV81LC352	R\$ 465,78	C
31/01/2023	13699	MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	TMV81LC352	R\$ 465,78	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARCELA FAVERO SILVA	TMVAHEC353	R\$ 549,01	C
31/01/2023	27426	MARCELA FAVERO SILVA		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARCELA FAVERO SILVA	TMVAHEC353	R\$ 549,01	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARCELA PAZINI	TMVCC7C354	R\$ 86,47	C
31/01/2023	27181	MARCELA PAZINI		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARCELA PAZINI	TMVCC7C354	R\$ 86,47	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ	TMVDUKC355	R\$ 465,78	C
31/01/2023	15939	MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ	TMVDUKC355	R\$ 465,78	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARIA DA PENHA APARECIDA PATUSSE	TMVFP6C356	R\$ 616,69	C
31/01/2023	13986	MARIA DA PENHA APARECIDA PATUSSE		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARIA DA PENHA APARECIDA PATUSSE	TMVFP6C356	R\$ 616,69	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARIA DA PENHA FAVERO LODI	TMVH9OC357	R\$ 3.877,93	C
31/01/2023	25662	MARIA DA PENHA FAVERO LODI		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARIA DA PENHA FAVERO LODI	TMVH9OC357	R\$ 3.877,93	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARIA DE LURDES	TMVXFC358	R\$ 132,83	C
31/01/2023	10969	MARIA DE LURDES		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARIA DE LURDES	TMVXFC358	R\$ 132,83	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARIA EDUARDA MENGALLI	TMVKGIC359	R\$ 288,99	C
31/01/2023	27314	MARIA EDUARDA MENGALLI		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARIA EDUARDA MENGALLI	TMVKGIC359	R\$ 288,99	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARIA INES MOREIRA NERY	TMVM64C35A	R\$ 635,35	C
31/01/2023	13755	MARIA INES MOREIRA NERY		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARIA INES MOREIRA NERY	TMVM64C35A	R\$ 635,35	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARIA JOSE DEBONA PIN	TMVNUHC35B	R\$ 597,71	C
31/01/2023	27293	MARIA JOSE DEBONA PIN		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARIA JOSE DEBONA PIN	TMVNUHC35B	R\$ 597,71	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARTA DOS SANTOS CORDEIRO	TMVPMGC35C	R\$ 465,78	C
31/01/2023	12453	MARTA DOS SANTOS CORDEIRO		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARTA DOS SANTOS CORDEIRO	TMVPMGC35C	R\$ 465,78	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL NELI MARIA BAPTISTA	TMVR01C35D	R\$ 635,35	C
31/01/2023	15960	NELI MARIA BAPTISTA		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL NELI MARIA BAPTISTA	TMVR01C35D	R\$ 635,35	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL ODILA TONON ALTOE	TMVT7RC35E	R\$ 497,87	C
31/01/2023	15932	ODILA TONON ALTOÉ		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL ODILA TONON ALTOE	TMVT7RC35E	R\$ 497,87	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL SANDRA MOZER POLONINI	TMVUQC35F	R\$ 262,08	C
31/01/2023	15995	SANDRA MOZER POLONINI		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL SANDRA MOZER POLONINI	TMVUQC35F	R\$ 262,08	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL TAIZA SERAPHIN CAMARA	TMVWQC35G	R\$ 465,78	C
31/01/2023	26712	TAIZA SERAPHIN CAMARA		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL TAIZA SERAPHIN CAMARA	TMVWQC35G	R\$ 465,78	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL VALDECIR JOSE CAMILETTE	TMVYH7C35H	R\$ 303,28	C
31/01/2023	14077	VALDECIR JOSE CAMILETTE		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL VALDECIR JOSE CAMILETTE	TMVYH7C35H	R\$ 303,28	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL VANESSA DA COSTA SANTOS	TMW021C35I	R\$ 436,81	C
31/01/2023	13993	VANESSA DA COSTA SANTOS		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL VANESSA DA COSTA SANTOS	TMW021C35I	R\$ 436,81	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL VERA LUCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA SIQUEIRA	TMW1INC35J	R\$ 434,58	C
31/01/2023	27300	VERA LUCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA SIQUEIRA		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL VERA LUCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA SIQUEIRA	TMW1INC35J	R\$ 434,58	D
31/01/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL VIVIANE APARECIDA SILVEIRA DA ROCHA	TMW2TGC35K	R\$ 199,24	C
31/01/2023	27307	VIVIANE APARECIDA SILVEIRA DA ROCHA		VLR REF RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL VIVIANE APARECIDA SILVEIRA DA ROCHA	TMW2TGC35K	R\$ 199,24	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				ROCHA			
01/02/2023	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR REF NF 593 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:593	VIBBCYGH2	R\$ 18,60	C
01/02/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF NF 593 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:593	VIBBCYGH2	R\$ 18,60	D
01/02/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF NF 593 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:593	XRMSCBIL7	R\$ 400,00	C
01/02/2023	14273	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		VLR REF NF 593 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:593	XRMSCBIL7	R\$ 400,00	D
01/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC NILCEMAR CARLOS ARAUJO COMP 022023	XRMSEJIL3K	R\$ 1.400,00	C
01/02/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC NILCEMAR CARLOS ARAUJO COMP 022023	XRMSEJIL3K	R\$ 1.400,00	D
01/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	XRMSEJIL3L	R\$ 20.000,00	C
01/02/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	XRMSEJIL3L	R\$ 20.000,00	D
01/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	XRMSEKIL3M	R\$ 4.000,00	C
01/02/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	XRMSEKIL3M	R\$ 4.000,00	D
01/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL POSTO SAGRADO CORTAÇÃO DE JESUS	XRMSEKIL3N	R\$ 5.000,00	C
01/02/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL POSTO SAGRADO CORTAÇÃO DE JESUS	XRMSEKIL3N	R\$ 5.000,00	D
02/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 6285 MDS COMERCIAL EIRELI	XRMSEEEIL3G	R\$ 140,41	C
02/02/2023	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF NF 6285 MDS COMERCIAL EIRELI	XRMSEEEIL3G	R\$ 140,41	D
02/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 6284 MDS COMERCIAL EIRELI	XRMSEEGIL3H	R\$ 219,40	C
02/02/2023	4970	COPA E LIMPEZA		VLR PG REF NF 6284 MDS COMERCIAL EIRELI	XRMSEEGIL3H	R\$ 219,40	D
02/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 593 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:593	XRMSEGIL3I	R\$ 381,40	C
02/02/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR PG REF NF 593 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:593	XRMSEGIL3I	R\$ 381,40	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	XRMEGIL3J	R\$ 5.000,00	C
02/02/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	XRMEGIL3J	R\$ 5.000,00	D
03/02/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA TAXA DE ART PARA REGISTRO DE CETURB	XRMSCBIL8	R\$ 32,21	C
03/02/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA TAXA DE ART PARA REGISTRO DE CETURB	XRMSCBIL8	R\$ 32,21	D
03/02/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA TAXA DE ART PARA REGISTRO DE CETURB	XRMSCDIL9	R\$ 32,20	C
03/02/2023	28224	LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA		VLR REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA TAXA DE ART PARA REGISTRO DE CETURB	XRMSCDIL9	R\$ 32,20	D
03/02/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR TAXA DE ART PARA REGISTRO DE CETURB	XRMSCDILA	R\$ 32,21	C
03/02/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR TAXA DE ART PARA REGISTRO DE CETURB	XRMSCDILA	R\$ 32,21	D
03/02/2023	1281	FORNECEDORES		VLR REF TAXA DE ART PARA REGISTRO DE CETURB	XRMSCFILB	R\$ 96,62	C
03/02/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TAXA DE ART PARA REGISTRO DE CETURB	XRMSCFILB	R\$ 96,62	D
03/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA DE ART PARA REGISTRO DE CETURB	XRMEEIL3F	R\$ 96,62	C
03/02/2023	1281	FORNECEDORES		VLR PG REF TAXA DE ART PARA REGISTRO DE CETURB	XRMEEIL3F	R\$ 96,62	D
03/02/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 236MARIA DA PENHA PARADELLA SARTORIO	XW6IPQQ111	R\$ 400,00	C
03/02/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 236MARIA DA PENHA PARADELLA SARTORIO	XW6IPQQ111	R\$ 400,00	D
03/02/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 236MARIA DA PENHA PARADELLA SARTORIO	XW6IQ4Q112	R\$ 48,00	C
03/02/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 236MARIA DA PENHA PARADELLA SARTORIO	XW6IQ4Q112	R\$ 48,00	D
06/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 1287 HEMOCLIN CENTRO MEDICO E LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	XRMEEIL3E	R\$ 3.530,00	C
06/02/2023	8442	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		VLR PG REF NF 1287 HEMOCLIN CENTRO MEDICO E LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	XRMEEIL3E	R\$ 3.530,00	D
07/02/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS -		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS	XRMSCFILC	R\$ 4.342,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		VALORES COOPERADOS		ADIANTAMENTO ISRAEL DA COSTA MARTINS CHQ 12474			
07/02/2023	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS ADIANTAMENTO ISRAEL DA COSTA MARTINS CHQ 12474	XRMSCFILC	R\$ 4.342,00	D
07/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS COMP 012023	XRMSE7IL2X	R\$ 301,73	C
07/02/2023	2037	FGTS A RECOLHER		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS COMP 012023	XRMSE7IL2X	R\$ 301,73	D
07/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 11989 AUTO POSTO NMONTANHA LTDA	XRMSE7IL2Y	R\$ 1.717,01	C
07/02/2023	21644	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		VLR PG REF NF 11989 AUTO POSTO NMONTANHA LTDA	XRMSE7IL2Y	R\$ 1.717,01	D
07/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA WILSON JOSE LODI REF 022023	XRMSE7IL2Z	R\$ 150,00	C
07/02/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA WILSON JOSE LODI REF 022023	XRMSE7IL2Z	R\$ 150,00	D
07/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA JELITON GONÇALVES TEIXEIRA REF 022023	XRMSE9IL30	R\$ 150,00	C
07/02/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA JELITON GONÇALVES TEIXEIRA REF 022023	XRMSE9IL30	R\$ 150,00	D
07/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI REF 022023	XRMSE9IL31	R\$ 150,00	C
07/02/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI REF 022023	XRMSE9IL31	R\$ 150,00	D
07/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 022023 PAGO A MAIOR	XRMSE9IL32	R\$ 4.752,14	C
07/02/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 022023	XRMSE9IL32	R\$ 4.674,14	D
07/02/2023	1862	OUTRAS CONTAS A RECEBER		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 022023 PAGO A MAIOR	XRMSE9IL32	R\$ 78,00	D
07/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC WAGNER JOSE NATAL BORINI COMP 022023	XRMSE9IL33	R\$ 1.993,68	C
07/02/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC WAGNER JOSE NATAL BORINI COMP 022023	XRMSE9IL33	R\$ 1.993,68	D
07/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TANIA MARIA FAVERO FABRES COMP 022023	XRMSE9IL34	R\$ 1.721,21	C
07/02/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TANIA MARIA FAVERO FABRES COMP 022023	XRMSE9IL34	R\$ 1.721,21	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 022023	XRMSEBIL35	R\$ 2.678,17	C
07/02/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 022023	XRMSEBIL35	R\$ 2.678,17	D
07/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ABINAIL ESTEVAN RODRIGUES COMP 022023	XRMSEBIL36	R\$ 2.695,21	C
07/02/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ABINAIL ESTEVAN RODRIGUES COMP 022023	XRMSEBIL36	R\$ 2.695,21	D
07/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 022023	XRMSEBIL37	R\$ 11.385,49	C
07/02/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 022023	XRMSEBIL37	R\$ 11.385,49	D
07/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 022023	XRMSEBIL38	R\$ 3.718,34	C
07/02/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 022023	XRMSEBIL38	R\$ 3.718,34	D
07/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREA COMP 022023	XRMSEBIL39	R\$ 3.591,07	C
07/02/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREA COMP 022023	XRMSEBIL39	R\$ 3.591,07	D
07/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI COMP 022023	XRMSEDIL3A	R\$ 7.247,27	C
07/02/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI COMP 022023	XRMSEDIL3A	R\$ 7.247,27	D
07/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 022023	XRMSEDIL3B	R\$ 7.848,46	C
07/02/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 022023	XRMSEDIL3B	R\$ 7.848,46	D
07/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO ISRAEL DA COSTA MARTINS CHQ 12474	XRMSEDIL3C	R\$ 4.342,00	C
07/02/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO ISRAEL DA COSTA MARTINS CHQ 12474	XRMSEDIL3C	R\$ 4.342,00	D
07/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 757 TÃO MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA	XRMSEDIL3D	R\$ 17,80	C
07/02/2023	6776	MANUTENCAO E CONSERVACAO		VLR PG REF NF 757 TÃO MATERIAL DE CONTRUÇÃO LTDA	XRMSEDIL3D	R\$ 17,80	D
08/02/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR TAXA RENOVAÇÃO REGISTRO CETURB	XRMSCCHILD	R\$ 176,67	C
08/02/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR TAXA RENOVAÇÃO REGISTRO CETURB	XRMSCCHILD	R\$ 176,67	D
08/02/2023	1281	FORNECEDORES		VLR REF TAXA RENOVAÇÃO REGISTRO CETURB	XRMSCJILE	R\$ 530,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/02/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TAXA RENOVAÇÃO REGISTRO CETURB	XRMSCJILE	R\$ 530,00	D
08/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA RENOVAÇÃO REGISTRO CETURB	XRMSE7IL2W	R\$ 530,00	C
08/02/2023	1281	FORNECEDORES		VLR PG REF TAXA RENOVAÇÃO REGISTRO CETURB	XRMSE7IL2W	R\$ 530,00	D
09/02/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ ADIANTAMENTO JOÃO BOSCO BRAZ CHQ 12476	XRMSCJILF	R\$ 1.500,00	C
09/02/2023	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ ADIANTAMENTO JOÃO BOSCO BRAZ CHQ 12476	XRMSCJILF	R\$ 1.500,00	D
09/02/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	XRMSCJILG	R\$ 129,65	C
09/02/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	XRMSCJILG	R\$ 129,65	D
09/02/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR	XRMSCILH	R\$ 129,25	C
09/02/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR	XRMSCILH	R\$ 129,25	D
09/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	XRMSE5IL2T	R\$ 129,65	C
09/02/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	XRMSE5IL2T	R\$ 129,65	D
09/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR	XRMSE5IL2U	R\$ 129,25	C
09/02/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR	XRMSE5IL2U	R\$ 129,25	D
09/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBCONVENELÉTRICA E GÁS REF 012023	XRMSE7IL2V	R\$ 105,32	C
09/02/2023	5677	ENERGIA		VLR PG REF DÉBCONVENELÉTRICA E GÁS REF 012023	XRMSE7IL2V	R\$ 105,32	D
10/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	XRMSE3IL2Q	R\$ 54,85	C
10/02/2023	5698	DESPESAS BANCARIAS		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	XRMSE3IL2Q	R\$ 54,85	D
10/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 12063 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA REF 012023	XRMSE3IL2R	R\$ 130,20	C
10/02/2023	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF NF 12063 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA REF 012023	XRMSE3IL2R	R\$ 130,20	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF COMPLEMENTO DE INSS COOPERADO COMP 012023	XRME3IL2S	R\$ 5.786,38	C
10/02/2023	17668	DESPESAS COM COOPERADOS		VLR PG REF COMPLEMENTO DE INSS COOPERADO COMP 012023	XRME3IL2S	R\$ 5.786,38	D
10/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 183277 FAZZY INTERNET EIRELI	XRMSF7ILAY	R\$ 80,00	C
10/02/2023	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 183277 FAZZY INTERNET EIRELI	XRMSF7ILAY	R\$ 50,00	D
10/02/2023	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 241626 MD CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	XRMSF7ILAY	R\$ 30,00	D
10/02/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 237VIVIANE ANANIAS	XW6IQ4Q113	R\$ 450,00	C
10/02/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 237VIVIANE ANANIAS	XW6IQ4Q113	R\$ 450,00	D
10/02/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 237VIVIANE ANANIAS	XW6IQJQ114	R\$ 54,00	C
10/02/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 237VIVIANE ANANIAS	XW6IQJQ114	R\$ 54,00	D
13/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO JOÃO BOSCO BRAZ CHQ 12476	XRME1IL2P	R\$ 1.500,00	C
13/02/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO JOÃO BOSCO BRAZ CHQ 12476	XRME1IL2P	R\$ 1.500,00	D
14/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 436 INFO NEWS AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA	XRMSDXIL2L	R\$ 2.934,90	C
14/02/2023	1953	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VLR PG REF NF 436 INFO NEWS AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA	XRMSDXIL2L	R\$ 2.934,90	D
14/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	XRMSDZIL2M	R\$ 3.000,00	C
14/02/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	XRMSDZIL2M	R\$ 3.000,00	D
14/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	XRMSDZIL2N	R\$ 5.000,00	C
14/02/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	XRMSDZIL2N	R\$ 5.000,00	D
14/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	XRME1IL2O	R\$ 5.000,00	C
14/02/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	XRME1IL2O	R\$ 5.000,00	D
15/02/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA PARC 0710	XRMSCLILI	R\$ 119,81	C
15/02/2023	28224	LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA		VLR REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO LORENA	XRMSCLILI	R\$ 119,81	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/02/2023	3178	BANCO SICOOB		RIBEIRO DE OLIVEIRA PARC 0710	XRMSDXIL2K	R\$ 119,81	C
15/02/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA PARC 0710	XRMSDXIL2K	R\$ 119,81	D
16/02/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE JOSE DALBERTO ALTOE E ELZA MARIA SALVADOR COMP 022023	XRMSDVIL2G	R\$ 819,33	C
16/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE JOSE DALBERTO ALTOE E ELZA MARIA SALVADOR COMP 022023	XRMSDVIL2G	R\$ 819,33	D
16/02/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 022022	XRMSDWIL2H	R\$ 763,60	C
16/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 022022	XRMSDWIL2H	R\$ 763,60	D
16/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 7943 WAGNER LUIZ DOS SANTOS	XRMSDWIL2I	R\$ 250,00	C
16/02/2023	5929	EDITAIS E PUBLICACOES		VLR PG REF NF 7943 WAGNER LUIZ DOS SANTOS	XRMSDWIL2I	R\$ 250,00	D
16/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ICMS REF 012023	XRMSDXIL2J	R\$ 1.900,80	C
16/02/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR PG REF ICMS REF 012023	XRMSDXIL2J	R\$ 1.900,80	D
17/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL COMP 022023	XRMSDRIL29	R\$ 580,00	C
17/02/2023	2933	ENTIDADES DE CLASSE		VLR PG REF TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL COMP 022023	XRMSDRIL29	R\$ 580,00	D
17/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF2846174 UNIMED SUL CAPIXABA PLANO DE SAUDE COOPERADOS COMP 022023	XRMSDRIL2A	R\$ 2.756,91	C
17/02/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF NF2846174 UNIMED SUL CAPIXABA PLANO DE SAUDE COOPERADOS COMP 022023	XRMSDRIL2A	R\$ 2.756,91	D
17/02/2023	8246	DEBITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF DARF INSS COMP 012023	XRMSDTIL2B	R\$ 1,08	C
17/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF INSS COMP 012023	XRMSDTIL2B	R\$ 32.604,70	C
17/02/2023	23135	DARF INSS		VLR PG REF DARF INSS COMP 012023	XRMSDTIL2B	R\$ 29.817,01	D
17/02/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR PG REF DARF INSS COMP 012023	XRMSDTIL2B	R\$ 2.685,63	D
17/02/2023	3703	INSS A RECUPERAR		VLR PG REF DARF INSS COMP 012023 RPC VALDECIR JOSE CAMILETTE CANCELADO 122022	XRMSDTIL2B	R\$ 103,14	D
17/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF IRRF COMP 012023	XRMSDTIL2C	R\$ 224,24	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/02/2023	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR PG REF DARF IRRF COMP 012023	XRMSDTIL2C	R\$ 224,24	D
17/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF IRRF COMP 012023	XRMSDUIL2D	R\$ 28.547,14	C
17/02/2023	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR PG REF DARF IRRF COMP 012023	XRMSDUIL2D	R\$ 28.547,11	D
17/02/2023	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF DARF IRRF COMP 012023	XRMSDUIL2D	R\$ 0,03	D
17/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF REEMBOLSO VIAGEM CONTADORA PARTICIPAÇÃO EM AGO	XRMSDUIL2E	R\$ 702,93	C
17/02/2023	3045	VIAGENS E ESTADIAS		VLR PG REF REEMBOLSO VIAGEM CONTADORA PARTICIPAÇÃO EM AGO	XRMSDUIL2E	R\$ 702,93	D
17/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF JULIO CESAR ORLAND ALUGUEL RECIBO DE ALUGUEL REF 012023 CHQ 12472	XRMSDVIL2F	R\$ 1.265,00	C
17/02/2023	5663	ALUGUEIS E CONDOMINIOS		VLR PG REF JULIO CESAR ORLAND ALUGUEL RECIBO DE ALUGUEL REF 012023 CHQ 12472	XRMSDVIL2F	R\$ 1.265,00	D
17/02/2023	2569	OUTRAS CONTAS A PAGAR		VLR PG REF VALOR PAGO A MAIOR REF NF 08 VENDA DO ONIBUS	XRMSF8ILAZ	R\$ 5.000,00	C
17/02/2023	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF BARROSTUR LOGISTICA LTDA NF E 08 VENDA DE BEM IMOBILIZADO	XRMSF8ILAZ	R\$ 30.000,00	C
17/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF BARROSTUR LOGISTICA LTDA NF E 08 VENDA DE BEM IMOBILIZADO	XRMSF8ILAZ	R\$ 32.500,00	D
17/02/2023	8134	DESCONTOS CONCEDIDOS		VLR RECEBIDO REF BARROSTUR LOGISTICA LTDA NF E 08 VENDA DE BEM IMOBILIZADO	XRMSF8ILAZ	R\$ 2.500,00	D
17/02/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 238IGREJA BATISTA VARGEM ALTA	XW6IQJQ115	R\$ 1,00	C
17/02/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 238IGREJA BATISTA VARGEM ALTA	XW6IQJQ115	R\$ 1,00	D
17/02/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 238IGREJA BATISTA VARGEM ALTA	XW6IQXQ116	R\$ 0,12	C
17/02/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 238IGREJA BATISTA VARGEM ALTA	XW6IQXQ116	R\$ 0,12	D
17/02/2023	7000	CLIENTES		VLR REF CTE Nº 238IGREJA BATISTA VARGEM ALTA	Y2ZKWCCE2	R\$ 1,00	C
17/02/2023	7637	DOAÇÕES		VLR REF CTE Nº 238IGREJA BATISTA VARGEM ALTA	Y2ZKWCCE2	R\$ 1,00	D
20/02/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELI THOMAZINI PARC 0210	XRMSCLILJ	R\$ 211,80	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/02/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINCORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINCORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINCORELI THOMAZINI PARC 0210	XRMSCLILJ	R\$ 211,80	D
20/02/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0310	XRMSCNILK	R\$ 101,50	C
20/02/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0310	XRMSCNILK	R\$ 101,50	D
22/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINCORELI THOMAZINI PARC 0210	XRMSDPIL23	R\$ 211,80	C
22/02/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINCORELI THOMAZINI PARC 0210	XRMSDPIL23	R\$ 211,80	D
22/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0310	XRMSDPIL24	R\$ 101,50	C
22/02/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0310	XRMSDPIL24	R\$ 101,50	D
22/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PLANO DE SAUDE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 022023	XRMSDPIL25	R\$ 200,04	C
22/02/2023	7434	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF PLANO DE SAUDE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 022023	XRMSDPIL25	R\$ 200,04	D
22/02/2023	8246	DEBITOS INCOBRAVEIS		VLR RECEBIDO REF PLANO SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 022023	XRMSDPIL26	R\$ 0,34	C
22/02/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 022023	XRMSDPIL26	R\$ 374,66	C
22/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 022023	XRMSDPIL26	R\$ 375,00	D
22/02/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE SAMUEL F ALTOÉ E LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 022023	XRMSDRIL27	R\$ 799,32	C
22/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE SAMUEL F ALTOÉ E LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 022023	XRMSDRIL27	R\$ 799,32	D
22/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NOTIFICAÇÃO DE FERIAS ZULEICA DUARTI CONTI CHQ 12473	XRMSDRIL28	R\$ 1.624,63	C
22/02/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF NOTIFICAÇÃO DE FERIAS ZULEICA DUARTI CONTI CHQ 12473	XRMSDRIL28	R\$ 1.624,63	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/02/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0110	XRMSCNILL	R\$ 103,97	C
23/02/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0110	XRMSCNILL	R\$ 103,97	D
23/02/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0110	XRMSCPILM	R\$ 104,51	C
23/02/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0110	XRMSCPILM	R\$ 104,51	D
23/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0110	XRMSDKIL1Y	R\$ 103,97	C
23/02/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0110	XRMSDKIL1Y	R\$ 103,97	D
23/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0110	XRMSDMIL1Z	R\$ 104,51	C
23/02/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0110	XRMSDMIL1Z	R\$ 104,51	D
23/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO CAPITAL JOSE ANTONIO SOARES CHQ 12477	XRMSDMIL20	R\$ 7.290,45	C
23/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO CAPITAL JOSE ANTONIO SOARES CHQ 12477	XRMSDMIL20	R\$ 7.290,45	D
23/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA JUCEES REGISTRO DA ATA AGO	XRMSDOIL21	R\$ 615,20	C
23/02/2023	5747	TAXAS ESTADUAIS		VLR PG REF DUA JUCEES REGISTRO DA ATA AGO	XRMSDOIL21	R\$ 615,20	D
23/02/2023	1862	OUTRAS CONTAS A RECEBER		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA MARCIO MOREIRA SILVEIRA REF 022023 PAGO A MENOR	XRMSDOIL22	R\$ 78,00	C
23/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA MARCIO MOREIRA SILVEIRA REF 022023 PAGO A MENOR	XRMSDOIL22	R\$ 442,00	C
23/02/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA MARCIO MOREIRA SILVEIRA REF 022023 PAGO A MENOR	XRMSDOIL22	R\$ 520,00	D
23/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF DEVOLUÇÃO CAPITAL JOSE ANTONIO SOARES CHQ 12477	XWSHZ086	R\$ 7.290,45	C
23/02/2023	15624	JOSE ANTONIO SOARES		VLR REF DEVOLUÇÃO CAPITAL JOSE ANTONIO SOARES CHQ 12477	XWSHZ086	R\$ 7.290,45	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/02/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA TAXA RENOVAÇÃO REGISTRO CETURB	XRMSCQILN	R\$ 176,67	C
24/02/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA TAXA RENOVAÇÃO REGISTRO CETURB	XRMSCQILN	R\$ 176,67	D
24/02/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA		VLR REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA TAXA RENOVAÇÃO REGISTRO CETURB	XRMSCRILO	R\$ 176,66	C
24/02/2023	28224	LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA		VLR REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA TAXA RENOVAÇÃO REGISTRO CETURB	XRMSCRILO	R\$ 176,66	D
24/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF PIS SFOLHA COMP 012023	XRMSDIIL1V	R\$ 37,72	C
24/02/2023	2058	PIS S/ FOLHA		VLR PG REF DARF PIS SFOLHA COMP 012023	XRMSDIIL1V	R\$ 37,72	D
24/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 1988 ICARUS PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA	XRMSDIIL1W	R\$ 229,40	C
24/02/2023	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF NF 1988 ICARUS PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA	XRMSDIIL1W	R\$ 229,40	D
24/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	XRMSDKIL1X	R\$ 15.000,00	C
24/02/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	XRMSDKIL1X	R\$ 15.000,00	D
24/02/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 239PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	XW6IQXQ117	R\$ 780,00	C
24/02/2023	28847	PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE		VLR REF PROV CTE Nº 239PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	XW6IQXQ117	R\$ 780,00	D
24/02/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 239PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	XW6IRAQ118	R\$ 93,60	C
24/02/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 239PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	XW6IRAQ118	R\$ 93,60	D
27/02/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF WAGNER JOSE NATAL BORINI ADIANTAMENTO WAGNER JOSE NATAL BORINI	XRMSCSILP	R\$ 5.000,00	C
27/02/2023	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR REF WAGNER JOSE NATAL BORINI ADIANTAMENTO WAGNER JOSE NATAL BORINI	XRMSCSILP	R\$ 5.000,00	D
27/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF DEVOLUÇÃO PAGO A MAIOR REF A NF 08 E DESCONTO REF 396471	XRMSDGIL1S	R\$ 5.000,00	C
27/02/2023	2569	OUTRAS CONTAS A PAGAR		VLR REF DEVOLUÇÃO PAGO A MAIOR REF A NF 08 E DESCONTO REF 396471	XRMSDGIL1S	R\$ 5.000,00	D
27/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO	XRMSDGIL1T	R\$ 3.688,05	C
27/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO	XRMSDGIL1T	R\$ 3.688,05	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO WAGNER JOSE NATAL BORINI	XRMSDIL1U	R\$ 5.000,00	C
27/02/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO WAGNER JOSE NATAL BORINI	XRMSDIL1U	R\$ 5.000,00	D
27/02/2023	20636	OUTRAS RECEITAS		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	XXY1SS8C	R\$ 916,66	C
27/02/2023	29001	SUBVENÇÕES A REALIZAR		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	XXY1SS8C	R\$ 916,66	D
28/02/2023	8442	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO (CUSTO COM CONTRATAÇÃO DOS MONITORES)	V6D21SR58	R\$ 3.530,00	C
28/02/2023	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO (CUSTO COM CONTRATAÇÃO DOS MONITORES)	V6D21SR58	R\$ 3.530,00	D
28/02/2023	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO (CUSTO COM CONTRATAÇÃO DOS MONITORES)	V6D3EPR57	R\$ 13.199,10	C
28/02/2023	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO (CUSTO COM CONTRATAÇÃO DOS MONITORES)	V6D3EPR57	R\$ 13.199,10	D
28/02/2023	8414	PIS		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO (CUSTO COM CONTRATAÇÃO DOS MONITORES)	V6D4BCR56	R\$ 174,69	C
28/02/2023	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO (CUSTO COM CONTRATAÇÃO DOS MONITORES)	V6D4BCR56	R\$ 174,69	D
28/02/2023	8407	FGTS		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO (CUSTO COM CONTRATAÇÃO DOS MONITORES)	V6D5TAR55	R\$ 1.397,32	C
28/02/2023	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO (CUSTO COM CONTRATAÇÃO DOS MONITORES)	V6D5TAR55	R\$ 1.397,32	D
28/02/2023	8400	INSS		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO (CUSTO COM CONTRATAÇÃO DOS MONITORES)	V6D787R54	R\$ 4.768,61	C
28/02/2023	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO (CUSTO COM CONTRATAÇÃO DOS MONITORES)	V6D787R54	R\$ 4.768,61	D
28/02/2023	8393	13º		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO (CUSTO COM CONTRATAÇÃO DOS MONITORES)	V6D9JLR53	R\$ 1.416,25	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/02/2023	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO (CUSTO COM CONTRATAÇÃO DOS MONITORES)	V6D9JLR53	R\$ 1.416,25	D
28/02/2023	8386	FERIAS		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO (CUSTO COM CONTRATAÇÃO DOS MONITORES)	V6DB2FR52	R\$ 1.888,33	C
28/02/2023	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO (CUSTO COM CONTRATAÇÃO DOS MONITORES)	V6DB2FR52	R\$ 1.888,33	D
28/02/2023	8365	SALARIOS		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO (CUSTO COM CONTRATAÇÃO DOS MONITORES)	V6DDN9R51	R\$ 14.162,10	C
28/02/2023	19936	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		VLR REF UTILIZAÇÃO DE RESERVA CONFORME AGO (CUSTO COM CONTRATAÇÃO DOS MONITORES)	V6DDN9R51	R\$ 14.162,10	D
28/02/2023	2541	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO	VCMWHS225	R\$ 82,50	C
28/02/2023	5852	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO	VCMWHS225	R\$ 82,50	D
28/02/2023	3220	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO	VCN177222	R\$ 137,50	C
28/02/2023	5845	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO	VCN177222	R\$ 137,50	D
28/02/2023	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR REF NF 597 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:597	VIAXD1GH3	R\$ 18,60	C
28/02/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF NF 597 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:597	VIAXD1GH3	R\$ 18,60	D
28/02/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO ADIANTAMENTO JEFERSON DARE ROSSETTO	XRMSCSILQ	R\$ 3.500,00	C
28/02/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO ADIANTAMENTO JEFERSON DARE ROSSETTO	XRMSCSILQ	R\$ 3.500,00	D
28/02/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF NF 597 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:597	XRMSCUILR	R\$ 400,00	C
28/02/2023	14273	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		VLR REF NF 597 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:597	XRMSCUILR	R\$ 400,00	D
28/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL FLAVIA RAMOS RIBEIRO	XRMSCUILS	R\$ 116,41	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL FLAVIA RAMOS RIBEIRO	XRMSCUILS	R\$ 116,41	D
28/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL EMELLY NUNES DASSIE	XRMSCWILT	R\$ 465,65	C
28/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL EMELLY NUNES DASSIE	XRMSCWILT	R\$ 465,65	D
28/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARGELA FAVERO SILVA	XRMSCWILU	R\$ 999,01	C
28/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARGELA FAVERO SILVA	XRMSCWILU	R\$ 999,01	D
28/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL FERNANDA COUTINHO DUARTI	XRMSCWILV	R\$ 1.254,64	C
28/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL FERNANDA COUTINHO DUARTI	XRMSCWILV	R\$ 1.254,64	D
28/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARIA JOSE DEBONA PIN	XRMSCYILW	R\$ 1.047,71	C
28/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARIA JOSE DEBONA PIN	XRMSCYILW	R\$ 1.047,71	D
28/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL BEATRIZ BARBOSA ZUCOLOTTO	XRMSCYILX	R\$ 1.280,31	C
28/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL BEATRIZ BARBOSA ZUCOLOTTO	XRMSCYILX	R\$ 1.280,31	D
28/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL CARLA CRISTINA MOREIRA NERY LIMA	XRMSCYILY	R\$ 871,58	C
28/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL CARLA CRISTINA MOREIRA NERY LIMA	XRMSCYILY	R\$ 871,58	D
28/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL ELCIMARA BELO LOURENÇO ARAUJO	XRMSCYILZ	R\$ 1.070,45	C
28/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL ELCIMARA BELO LOURENÇO ARAUJO	XRMSCYILZ	R\$ 1.070,45	D
28/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL INGRID GOMES PIMENTEL	XRMSD0IL10	R\$ 2.061,09	C
28/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL INGRID GOMES PIMENTEL	XRMSD0IL10	R\$ 2.061,09	D
28/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL SANDRA MOZER POLONINI	XRMSD0IL11	R\$ 3.309,70	C
28/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL SANDRA MOZER POLONINI	XRMSD0IL11	R\$ 3.309,70	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARIA DA PENHA APARECIDA PATUSSI	XRMSD0IL12	R\$ 3.669,39	C
28/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARIA DA PENHA APARECIDA PATUSSI	XRMSD0IL12	R\$ 3.669,39	D
28/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL INES MARIA BATISTA DA SILVA	XRMSD2IL13	R\$ 3.518,48	C
28/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL INES MARIA BATISTA DA SILVA	XRMSD2IL13	R\$ 3.518,48	D
28/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL IRES GOMES PIMENTEL DRUMONT	XRMSD2IL14	R\$ 3.568,63	C
28/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL IRES GOMES PIMENTEL DRUMONT	XRMSD2IL14	R\$ 3.568,63	D
28/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARIA DE LURDES BENINCA MACHADO	XRMSD2IL15	R\$ 182,83	C
28/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARIA DE LURDES BENINCA MACHADO	XRMSD2IL15	R\$ 182,83	D
28/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL JOSIANE KOPPE NOGUEIRA	XRMSD2IL16	R\$ 386,97	C
28/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL JOSIANE KOPPE NOGUEIRA	XRMSD2IL16	R\$ 386,97	D
28/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL LUCINEIDE GRATIERI	XRMSD4IL17	R\$ 317,15	C
28/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL LUCINEIDE GRATIERI	XRMSD4IL17	R\$ 317,15	D
28/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA	XRMSD4IL18	R\$ 1.070,32	C
28/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA	XRMSD4IL18	R\$ 1.070,32	D
28/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA	XRMSD4IL19	R\$ 1.715,78	C
28/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA	XRMSD4IL19	R\$ 1.715,77	D
28/02/2023	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA	XRMSD4IL19	R\$ 0,01	D
28/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL ANA TEREZA REIS	XRMSD4IL1A	R\$ 1.759,51	C
28/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL ANA TEREZA REIS	XRMSD4IL1A	R\$ 1.759,51	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL JOICE GERRA PEZZIN	XRMSD6IL1B	R\$ 865,78	C
28/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL JOICE GERRA PEZZIN	XRMSD6IL1B	R\$ 865,78	D
28/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC DE VANESSA DA COSTA MARTINS COMP 012022 VALOR PAGO A MENOR	XRMSD6IL1C	R\$ 20,00	C
28/02/2023	2569	OUTRAS CONTAS A PAGAR		VLR PG REF PROD COOP MONITOR COMP RPC DE VANESSA DA COSTA MARTINS COMP 012022 VALOR PAGO A MENOR	XRMSD6IL1C	R\$ 20,00	D
28/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL TAIZA SERAPHIN CAMARA	XRMSD6IL1D	R\$ 1.115,78	C
28/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL TAIZA SERAPHIN CAMARA	XRMSD6IL1D	R\$ 1.115,78	D
28/02/2023	8246	DEBITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL VALDECIR JOSE CAMILETTI	XRMSD6IL1E	R\$ 0,03	C
28/02/2023	13524	VALDECIR JOSE CAMILETTE		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL VALDECIR JOSE CAMILETTI	XRMSD6IL1E	R\$ 1.100,00	C
28/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL VALDECIR JOSE CAMILETTI	XRMSD6IL1E	R\$ 2.255,95	C
28/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL VALDECIR JOSE CAMILETTI	XRMSD6IL1E	R\$ 3.355,98	D
28/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL ELZA BARBOSA PEREIRA	XRMSD8IL1F	R\$ 3.518,48	C
28/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL ELZA BARBOSA PEREIRA	XRMSD8IL1F	R\$ 3.518,48	D
28/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN	XRMSD8IL1G	R\$ 2.345,57	C
28/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN	XRMSD8IL1G	R\$ 2.345,57	D
28/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE CAMILA GERRA PEZZIN	XRMSD8IL1H	R\$ 3.052,70	C
28/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE CAMILA GERRA PEZZIN	XRMSD8IL1H	R\$ 3.052,70	D
28/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE ODILA MARIA TONON	XRMSDAIL1I	R\$ 3.548,03	C
28/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE ODILA MARIA TONON	XRMSDAIL1I	R\$ 3.548,03	D
28/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE EDINEIA APARECIDA FAVERO PIN	XRMSDAIL1J	R\$ 3.206,47	C
28/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE EDINEIA APARECIDA FAVERO	XRMSDAIL1J	R\$ 3.206,47	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				PIN			
28/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE CAMILA MOROZINI MACHADO	XRMSDAIL1K	R\$ 3.515,34	C
28/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE CAMILA MOROZINI MACHADO	XRMSDAIL1K	R\$ 3.515,34	D
28/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE IVONE PEREIRA SOUZA BORINI	XRMSDCIL1L	R\$ 3.655,60	C
28/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE IVONE PEREIRA SOUZA BORINI	XRMSDCIL1L	R\$ 3.655,60	D
28/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE JOSE ESTEVAN RODRIGUES	XRMSDCIL1M	R\$ 3.518,48	C
28/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE JOSE ESTEVAN RODRIGUES	XRMSDCIL1M	R\$ 3.518,48	D
28/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	XRMSDCIL1N	R\$ 3.518,48	C
28/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	XRMSDCIL1N	R\$ 3.518,48	D
28/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARIA INES MOREIRA NERY	XRMSDCIL1O	R\$ 3.688,05	C
28/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARIA INES MOREIRA NERY	XRMSDCIL1O	R\$ 3.688,05	D
28/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE CLEA POGIAN FERNANDES	XRMSDEIL1P	R\$ 3.688,05	C
28/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE CLEA POGIAN FERNANDES	XRMSDEIL1P	R\$ 3.688,05	D
28/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE GIOVANI QUINELATO	XRMSDEIL1Q	R\$ 4.616,05	C
28/02/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE GIOVANI QUINELATO	XRMSDEIL1Q	R\$ 4.616,05	D
28/02/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO JEFERSON DARE ROSSETTO	XRMSDEIL1R	R\$ 3.500,00	C
28/02/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO JEFERSON DARE ROSSETTO	XRMSDEIL1R	R\$ 3.500,00	D
28/02/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE N° 240MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XW6IRAQ119	R\$ 13.068,00	C
28/02/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE N° 240MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XW6IRAQ119	R\$ 13.068,00	D
28/02/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE N° 240MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XW6IRNQ11A	R\$ 1.568,16	C
28/02/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE N° 240MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XW6IRNQ11A	R\$ 1.568,16	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/02/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VARGEM ALTA	XW6IRNQ11B	R\$ 9.163,68	C
28/02/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 241MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XW6IRNQ11B	R\$ 9.163,68	D
28/02/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 241MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XW6IS1Q11C	R\$ 1.099,64	C
28/02/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 241MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XW6IS1Q11C	R\$ 1.099,64	D
28/02/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 242MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XW6IS1Q11D	R\$ 20.459,58	C
28/02/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 242MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XW6IS1Q11D	R\$ 20.459,58	D
28/02/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 242MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XW6ISEQ11E	R\$ 2.455,15	C
28/02/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 242MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XW6ISEQ11E	R\$ 2.455,15	D
28/02/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 243MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XW6ISEQ11F	R\$ 12.035,66	C
28/02/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 243MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XW6ISEQ11F	R\$ 12.035,66	D
28/02/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 243MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XW6ISRQ11G	R\$ 1.444,28	C
28/02/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 243MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XW6ISRQ11G	R\$ 1.444,28	D
28/02/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 244MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XW6ISRQ11H	R\$ 8.042,50	C
28/02/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 244MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XW6ISRQ11H	R\$ 8.042,50	D
28/02/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 244MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XW6IT5Q11I	R\$ 965,10	C
28/02/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 244MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XW6IT5Q11I	R\$ 965,10	D
28/02/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 218218 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XW6IT5Q11J	R\$ 28.622,54	C
28/02/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 218218 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XW6IT5Q11J	R\$ 28.622,54	D
28/02/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 218218 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XW6ITJQ11K	R\$ 1.431,13	C
28/02/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 218218 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XW6ITJQ11K	R\$ 1.431,13	D
28/02/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL		VLR REF ISS RETIDO S NF 218218	XW6ITJQ11L	R\$ 1.431,13	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/02/2023	1344	DE VARGEM ALTA		MUNICIPIO DE VARGEM ALTA			
28/02/2023	14112	ISS A RECOLHER TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF ISS RETIDO S NF 218218 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XW6ITJQ11L	R\$ 1.431,13	D
28/02/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 219219 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XW6ITVQ11M	R\$ 567.404,66	C
28/02/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV NF 219219 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XW6ITVQ11M	R\$ 567.404,66	D
28/02/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 219219 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XW6IUAQ11N	R\$ 28.370,23	C
28/02/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV ISS S NF 219219 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XW6IUAQ11N	R\$ 28.370,23	D
28/02/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS RETIDO S NF 219219 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XW6IUAQ11O	R\$ 28.370,23	C
28/02/2023	5278	JUROS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		VLR REF ISS RETIDO S NF 219219 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	XW6IUAQ11O	R\$ 28.370,23	D
28/02/2023	7329	SICOOB		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	XW8YKYAT1	R\$ 7.423,58	C
28/02/2023	3220	IRPJ		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	XW8YKYAT1	R\$ 7.423,58	D
28/02/2023	5845	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 022023	XW9HHOAT2	R\$ 1.113,54	C
28/02/2023	2541	CSLL		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 022023	XW9HHOAT2	R\$ 1.113,54	D
28/02/2023	5852	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 022023	XW9IXOAT3	R\$ 668,12	C
28/02/2023	7000	CLIENTES		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 022023	XW9IXOAT3	R\$ 668,12	D
28/02/2023	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF CTE N° 211CRISTIANE ALVES DE MORAIS	XWBBRPKT7	R\$ 1.000,00	C
28/02/2023	23135	DARF INSS		VLR RECEBIDO REF CTE N° 218CRISTIANE ALVES DE MORAIS	XWBBRPKT7	R\$ 1.200,00	C
28/02/2023	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 022023	XWBBRPKT7	R\$ 2.537,00	C
28/02/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 022023	XWBBRPKT7	R\$ 2.687,88	C
28/02/2023	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 022023	XWBBRPKT7	R\$ 48.953,04	C
28/02/2023	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 022023	XWBBRPKT7	R\$ 56.377,85	D
28/02/2023	2023	PRODUÇÃO DE		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 022023	XWBBRPKT7	R\$ 0,07	D
				VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS	XWCOR9AT5	R\$ 546.404,49	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		COOPERADOS A PROCESSAR		MOTORISTAS COMP 032023			
28/02/2023	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023	XWCOR9AT5	R\$ 546.404,49	D
28/02/2023	1974	( - ) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	XWD5Q24K1	R\$ 136,88	C
28/02/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	XWD5Q24K1	R\$ 136,88	D
28/02/2023	1981	( - ) MOVEIS E UTENSILIOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	XWD6UU4K2	R\$ 38,58	C
28/02/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	XWD6UU4K2	R\$ 38,58	D
28/02/2023	1988	( - ) VEICULOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	XWD81K4K3	R\$ 1.212,67	C
28/02/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	XWD81K4K3	R\$ 1.212,67	D
28/02/2023	3206	( - ) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	XWD9224K4	R\$ 4,08	C
28/02/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	XWD9224K4	R\$ 4,08	D
28/02/2023	4116	( - ) EQUIPAMENTO TELEFONICO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	XWD9YR4K5	R\$ 20,82	C
28/02/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	XWD9YR4K5	R\$ 20,82	D
28/02/2023	1120	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 13237098 VIGENCIA 29082022 A 29082023	XWIG5J4K8	R\$ 287,25	C
28/02/2023	7308	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 13237098 VIGENCIA 29082022 A 29082023	XWIG5J4K8	R\$ 287,25	D
28/02/2023	1120	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO DE VIDA DAS COLABORADORAS LORENA E ZULEICA VIGENCIA 31082022 A 31082023	XWII0O4K9	R\$ 60,01	C
28/02/2023	8484	SEGUROS DE VIDA		VLR PG REF SEGURO DE VIDA DAS COLABORADORAS LORENA E ZULEICA VIGENCIA 31082022 A 31082023	XWII0O4K9	R\$ 60,01	D
28/02/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <022023>	XWSVIPKR35	R\$ 2.875,41	C
28/02/2023	5551	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <022023>	XWSVIPKR35	R\$ 2.875,41	D
28/02/2023	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <022023>	XWSVIPKR36	R\$ 7,84	C
28/02/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <022023>	XWSVIPKR36	R\$ 7,84	D
28/02/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <022023>	XWSVIPKR37	R\$ 236,01	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/02/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <022023>	XWSVIPKR37	R\$ 236,01	D
28/02/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <022023>ZULEICA DUARTI CONTI THOMAZINI	XWSVIPKR38	R\$ 271,42	C
28/02/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <022023>ZULEICA DUARTI CONTI THOMAZINI	XWSVIPKR38	R\$ 271,42	D
28/02/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV ABONO DE FERIAS COMP <022023>ZULEICA DUARTI CONTI THOMAZINI	XWSVIPKR39	R\$ 620,38	C
28/02/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV ABONO DE FERIAS COMP <022023>ZULEICA DUARTI CONTI THOMAZINI	XWSVIPKR39	R\$ 620,38	D
28/02/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <022023>ZULEICA DUARTI CONTI THOMAZINI	XWSVIPKR3A	R\$ 81,42	C
28/02/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <022023>ZULEICA DUARTI CONTI THOMAZINI	XWSVIPKR3A	R\$ 81,42	D
28/02/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <022023>ZULEICA DUARTI CONTI THOMAZINI	XWSVIPKR3B	R\$ 814,25	C
28/02/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <022023>ZULEICA DUARTI CONTI THOMAZINI	XWSVIPKR3B	R\$ 814,25	D
28/02/2023	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <022023>DESC PLANO SAUDE	XWSVIPKR3C	R\$ 200,04	C
28/02/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <022023>DESC PLANO SAUDE	XWSVIPKR3C	R\$ 200,04	D
28/02/2023	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <022023>	XWSVIPKR3D	R\$ 1.179,76	C
28/02/2023	5712	PESSOA FISICA		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <022023>	XWSVIPKR3D	R\$ 1.179,76	D
28/02/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV PROLABORE COMP <022023>	XWSVIPKR3E	R\$ 12.198,23	C
28/02/2023	5628	PRÓ-LABORE		VLR REF PROV PROLABORE COMP <022023>	XWSVIPKR3E	R\$ 12.198,23	D
28/02/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <022023>	XWSVIPKR3F	R\$ 129,76	C
28/02/2023	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <022023>	XWSVIPKR3F	R\$ 129,76	D
28/02/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S PROLABORECUDULAS PRESENÇA COMP	XWSVIPKR3G	R\$ 1.208,64	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/02/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		<022023> VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <022023>	XWSVIPKR3G	R\$ 1.208,64	D
28/02/2023	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <022023>	XWSVIPKR3H	R\$ 809,44	C
28/02/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <022023>	XWSVIPKR3H	R\$ 809,44	D
28/02/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV CEDULA DE PRESENÇA COMP <022023>	XWSVIPKR3I	R\$ 1.089,85	C
28/02/2023	5635	CEDULA DE PRESENÇA		VLR REF PROV CEDULA DE PRESENÇA COMP <022023>	XWSVIPKR3I	R\$ 1.089,85	D
28/02/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <022023>	XWSVIPKR3J	R\$ 2.197,61	C
28/02/2023	5642	INSS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <022023>	XWSVIPKR3J	R\$ 2.197,61	D
28/02/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <022023>	XWSVIPKR3K	R\$ 235,95	C
28/02/2023	5726	INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <022023>	XWSVIPKR3K	R\$ 235,95	D
28/02/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <022023>	XWSVIPKR3L	R\$ 784,98	C
28/02/2023	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <022023>	XWSVIPKR3L	R\$ 784,98	D
28/02/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <022023>	XWSVIPKR3M	R\$ 296,38	C
28/02/2023	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <022023>	XWSVIPKR3M	R\$ 296,38	D
28/02/2023	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <022023>	XWSVIPKR3N	R\$ 316,88	C
28/02/2023	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <022023>	XWSVIPKR3N	R\$ 316,88	D
28/02/2023	5586	INSS		VLR REF AJUSTE PROV INSS S FERIAS <022023>	XWSVIPKR3O	R\$ 169,36	C
28/02/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV INSS S FERIAS <022023>	XWSVIPKR3O	R\$ 169,36	D
28/02/2023	5586	INSS		VLR REF ESTORNO PROV INSS S FERIAS PG NO MES <022023>	XWSVIPKR3P	R\$ 296,39	C
28/02/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS		VLR REF ESTORNO PROV INSS S FERIAS	XWSVIPKR3P	R\$ 296,39	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/02/2023	5593	FÉRIAS		PG NO MES <022023>			
		FGTS		VLR REF AJUSTE PROV FGTS S FERIAS <022023>	XWSVIPKR3Q	R\$ 49,63	C
28/02/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV FGTS S FERIAS <022023>	XWSVIPKR3Q	R\$ 49,63	D
28/02/2023	5572	FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV FERIAS <022023>	XWSVIPKR3R	R\$ 0,01	C
28/02/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV FERIAS <022023>	XWSVIPKR3R	R\$ 0,01	D
28/02/2023	5593	FGTS		VLR REF ESTORNO PROV FGTS S FERIAS PG NO MES <022023>	XWSVIPKR3S	R\$ 86,85	C
28/02/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF ESTORNO PROV FGTS S FERIAS PG NO MES <022023>	XWSVIPKR3S	R\$ 86,85	D
28/02/2023	5600	PIS		VLR REF AJUSTE PROV PIS S FERIAS <022023>	XWSVIPKR3T	R\$ 6,20	C
28/02/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV PIS S FERIAS <022023>	XWSVIPKR3T	R\$ 6,20	D
28/02/2023	5600	PIS		VLR REF ESTORNO PROV PIS S FERIAS PG NO MES <022023>	XWSVIPKR3U	R\$ 10,86	C
28/02/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF ESTORNO PROV PIS S FERIAS PG NO MES <022023>	XWSVIPKR3U	R\$ 10,86	D
28/02/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <022023>	XWSVIQKR3V	R\$ 4,10	C
28/02/2023	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <022023>	XWSVIQKR3V	R\$ 4,10	D
28/02/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <022023>	XWSVIQKR3W	R\$ 32,79	C
28/02/2023	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <022023>	XWSVIQKR3W	R\$ 32,79	D
28/02/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <022023>	XWSVIQKR3X	R\$ 409,96	C
28/02/2023	5572	FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <022023>	XWSVIQKR3X	R\$ 409,96	D
28/02/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <022023>	XWSVIQKR3Y	R\$ 111,91	C
28/02/2023	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <022023>	XWSVIQKR3Y	R\$ 111,91	D
28/02/2023	5586	INSS		VLR REF AJUSTE PROV INSS 13º SALARIO <022023>	XWSVIQKR3Z	R\$ 0,01	C
28/02/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF AJUSTE PROV INSS 13º SALARIO <022023>	XWSVIQKR3Z	R\$ 0,01	D
28/02/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <022023>	XWSVIQKR40	R\$ 3,08	C
28/02/2023	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <022023>	XWSVIQKR40	R\$ 3,08	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/02/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		<022023> VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP	XWSVIQKR41	R\$ 83,95	C
28/02/2023	5586	INSS		<022023> VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP	XWSVIQKR41	R\$ 83,95	D
28/02/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		<022023> VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP	XWSVIQKR42	R\$ 24,59	C
28/02/2023	5593	FGTS		<022023> VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP	XWSVIQKR42	R\$ 24,59	D
28/02/2023	2100	PROVISÃO 13º		<022023> VLR REF PROV 13º SALARIO COMP	XWSVIQKR43	R\$ 307,48	C
28/02/2023	5579	13º		<022023> VLR REF PROV 13º SALARIO COMP	XWSVIQKR43	R\$ 307,48	D
28/02/2023	2058	PIS S/ FOLHA		<022023> VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP	XWSVIQKR44	R\$ 28,75	C
28/02/2023	5600	PIS		<022023> VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP	XWSVIQKR44	R\$ 28,75	D
28/02/2023	2058	PIS S/ FOLHA		<022023> VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP	XWSVIQKR45	R\$ 10,86	C
28/02/2023	5600	PIS		<022023> VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP	XWSVIQKR45	R\$ 10,86	D
28/02/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		<022023> VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO	XWUAINKR57	R\$ 14.162,10	C
28/02/2023	8365	SALARIOS		<022023> VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO	XWUAINKR57	R\$ 14.162,10	D
28/02/2023	23135	DARF INSS		<022023> VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO	XWUAINKR58	R\$ 1.061,98	C
28/02/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		<022023> VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO	XWUAINKR58	R\$ 1.061,98	D
28/02/2023	8428	VALE ALIMENTACAO		<022023> VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO	XWUAINKR59	R\$ 133,28	C
28/02/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		<022023> VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO	XWUAINKR59	R\$ 133,28	D
28/02/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		<022023> VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO	XWUAINKR5A	R\$ 797,60	C
28/02/2023	23135	DARF INSS		<022023> VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO	XWUAINKR5A	R\$ 797,60	D
28/02/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		<022023> VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO	XWUAINKR5B	R\$ 13.332,38	C
28/02/2023	8428	VALE ALIMENTACAO		<022023> VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO	XWUAINKR5B	R\$ 13.332,38	D
28/02/2023	23044	INSS PATRONAL		<022023> VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP	XWUAINKR5C	R\$ 3.866,25	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/02/2023	8400	INSS		<022023> VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <022023>	XWUAINKR5C	R\$ 3.866,25	D
28/02/2023	2037	FGTS A RECOLHER		<022023> VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <022023>	XWUAINKR5D	R\$ 1.132,96	C
28/02/2023	8407	FGTS		<022023> VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <022023>	XWUAINKR5D	R\$ 1.132,96	D
28/02/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		<022023> VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <022023>	XWUAINKR5E	R\$ 18,82	C
28/02/2023	8414	PIS		<022023> VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <022023>	XWUAINKR5E	R\$ 18,82	D
28/02/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		<022023> VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <022023>	XWUAINKR5F	R\$ 151,06	C
28/02/2023	8407	FGTS		<022023> VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <022023>	XWUAINKR5F	R\$ 151,06	D
28/02/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		<022023> VLR REF PROV FERIAS COMP <022023>	XWUAINKR5G	R\$ 1.888,33	C
28/02/2023	8386	FERIAS		<022023> VLR REF PROV FERIAS COMP <022023>	XWUAINKR5G	R\$ 1.888,33	D
28/02/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		<022023> VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <022023>	XWUAINKR5H	R\$ 515,69	C
28/02/2023	8400	INSS		<022023> VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <022023>	XWUAINKR5H	R\$ 515,69	D
28/02/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		<022023> VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <022023>	XWUAINKR5I	R\$ 14,25	C
28/02/2023	8414	PIS		<022023> VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <022023>	XWUAINKR5I	R\$ 14,25	D
28/02/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		<022023> VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <022023>	XWUAINKR5J	R\$ 386,67	C
28/02/2023	8400	INSS		<022023> VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <022023>	XWUAINKR5J	R\$ 386,67	D
28/02/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		<022023> VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <022023>	XWUAINKR5K	R\$ 113,30	C
28/02/2023	8407	FGTS		<022023> VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <022023>	XWUAINKR5K	R\$ 113,30	D
28/02/2023	2100	PROVISÃO 13º		<022023> VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <022023>	XWUAIOKR5L	R\$ 1.416,25	C
28/02/2023	8393	13º		<022023> VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <022023>	XWUAIOKR5L	R\$ 1.416,25	D
28/02/2023	2058	PIS S/ FOLHA		<022023> VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <022023>	XWUAIOKR5M	R\$ 141,62	C
28/02/2023	8414	PIS		<022023> VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <022023>	XWUAIOKR5M	R\$ 141,62	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/02/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF CREDITO PRESUMIDO 20% CONF ART 107 RICMS COMP 022023	XXNWR8B	R\$ 1.545,61	C
28/02/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF CREDITO PRESUMIDO 20% CONF ART 107 RICMS COMP 022023	XXNWR8B	R\$ 1.545,61	D
01/03/2023	28756	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF CAPITAL SOCIAL EZEQUIEL PAULO GOMES	VGRVANPP1Q	R\$ 1.250,00	C
01/03/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL EZEQUIEL PAULO GOMES	VGRVANPP1Q	R\$ 1.250,00	D
01/03/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 REGINALDO PEREIRA RIBEIRO	VHCVSCPP9	R\$ 100,00	C
01/03/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 GEAZI CAMPOS	VHCVSCPP9	R\$ 100,00	C
01/03/2023	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 COMBUSTIVEL	VHCVSCPP9	R\$ 100,00	C
01/03/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO	VHCVSCPP9	R\$ 100,00	C
01/03/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 LEONAN SILVEIRA CONTI	VHCVSCPP9	R\$ 100,00	C
01/03/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 JOSELI DE FATIMA SILVA	VHCVSCPP9	R\$ 100,00	C
01/03/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 JOSE CARLOS FAVERO	VHCVSCPP9	R\$ 100,00	C
01/03/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 JONAS SANTANA PETERSON	VHCVSCPP9	R\$ 100,00	C
01/03/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 OLIANDRO PAULA PASSABÃO	VHCVSCPP9	R\$ 100,00	C
01/03/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 ROMULO ROSSI MACHADO	VHCVSCPP9	R\$ 100,00	C
01/03/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 DARCI FRANCISCO NUNES	VHCVSCPP9	R\$ 100,00	C
01/03/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 JAQUISON DA SILVA RIBEIRO	VHCVSCPP9	R\$ 100,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/03/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 UESLEI DELFINO LOYOLA	VHCVSCPP9	R\$ 100,00	C
01/03/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL	VHCVSCPP9	R\$ 100,00	C
01/03/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 EZEQUIEL PAULO GOMES	VHCVSCPP9	R\$ 100,00	C
01/03/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 AGUINALDO MACHADO LORENZONI	VHCVSCPP9	R\$ 100,00	C
01/03/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 BRUNO LOUREIRO SABADINI	VHCVSCPP9	R\$ 100,00	C
01/03/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 ANAQUIEL COSTA SILVA	VHCVSCPP9	R\$ 100,00	C
01/03/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 DEUSIVANE LIMA CHAVES	VHCVSCPP9	R\$ 100,00	C
01/03/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 DIONES CAVALINI	VHCVSCPP9	R\$ 100,00	C
01/03/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 ELZA MARIA SALVADOR	VHCVSCPP9	R\$ 100,00	C
01/03/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 CHARLE DUARTI CONTI	VHCVSCPP9	R\$ 150,00	C
01/03/2023	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 COMBUSTIVEL	VHCVSCPP9	R\$ 298,05	C
01/03/2023	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR REF NF 200200 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DESC JOSE DUARTI CONTI	VHCVSCPP9	R\$ 300,00	C
01/03/2023	23023	TARCISIO UANDER FAVERO LODI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 COMBUSTIVEL	VHCVSCPP9	R\$ 304,17	C
01/03/2023	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 COMBUSTIVEL	VHCVSCPP9	R\$ 335,83	C
01/03/2023	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023	VHCVSCPP9	R\$ 374,79	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/03/2023	7000	CLIENTES		COMBUSTIVEL VLR REF CTE Nº 230JOZELI CORREA VARGAS MACHADO DESC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	VHCVSCPP9	R\$ 500,00	C
01/03/2023	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 COMBUSTIVEL	VHCVSCPP9	R\$ 586,45	C
01/03/2023	7000	CLIENTES		VLR REF CTE Nº 233MARIA DA PENHA PARADELLA SARTORIO DESC MOACIR FABRES JUNIOR	VHCVSCPP9	R\$ 600,00	C
01/03/2023	7000	CLIENTES		VLR REF CTE Nº 232TAMARA RIQUIERI CREVELARI DESC JOSE DUARTI CONTI	VHCVSCPP9	R\$ 600,00	C
01/03/2023	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 COMBUSTIVEL	VHCVSCPP9	R\$ 748,21	C
01/03/2023	7000	CLIENTES		VLR REF CTE Nº 222VIVIANE ANANIAS DESC DANIEL	VHCVSCPP9	R\$ 800,00	C
01/03/2023	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 COMBUSTIVEL	VHCVSCPP9	R\$ 945,65	C
01/03/2023	13118	JULIANA MARIN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 COMBUSTIVEL	VHCVSCPP9	R\$ 989,70	C
01/03/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 COMBUSTIVEL	VHCVSCPP9	R\$ 1.030,18	C
01/03/2023	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 COMBUSTIVEL	VHCVSCPP9	R\$ 1.109,54	C
01/03/2023	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 COMBUSTIVEL	VHCVSCPP9	R\$ 1.265,80	C
01/03/2023	27531	UELITON MILANEZ PIN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 COMBUSTIVEL	VHCVSCPP9	R\$ 1.338,27	C
01/03/2023	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 COMBUSTIVEL	VHCVSCPP9	R\$ 1.385,62	C
01/03/2023	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 COMBUSTIVEL	VHCVSCPP9	R\$ 1.404,17	C
01/03/2023	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 COMBUSTIVEL	VHCVSCPP9	R\$ 1.452,48	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/03/2023	13727	FABRINA PIASSI		COMBUSTIVEL VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 COMBUSTIVEL	VHCVSCPP9	R\$ 1.605,49	C
01/03/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		COMBUSTIVEL VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 COMBUSTIVEL	VHCVSCPP9	R\$ 1.772,94	C
01/03/2023	15218	JOAO BOSCO BRAZ		COMBUSTIVEL VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 COMBUSTIVEL	VHCVSCPP9	R\$ 2.578,34	C
01/03/2023	28301	BRUNO LOUREIRO SABADINI		COMBUSTIVEL VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 COMBUSTIVEL	VHCVSCPP9	R\$ 2.665,34	C
01/03/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		COMBUSTIVEL VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 COMBUSTIVEL	VHCVSCPP9	R\$ 2.738,47	C
01/03/2023	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		COMBUSTIVEL VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 COMBUSTIVEL	VHCVSCPP9	R\$ 2.927,82	C
01/03/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		COMBUSTIVEL VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 COMBUSTIVEL	VHCVSCPP9	R\$ 3.253,45	C
01/03/2023	13230	TATIANE CHIESA DEPPRA MOZER		COMBUSTIVEL VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 COMBUSTIVEL	VHCVSCPP9	R\$ 3.597,18	C
01/03/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		COMBUSTIVEL VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 COMBUSTIVEL	VHCVSCPP9	R\$ 9.120,92	C
01/03/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		COMBUSTIVEL VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 COMBUSTIVEL	VHCVSCPP9	R\$ 9.146,87	C
01/03/2023	23135	DARF INSS		COMBUSTIVEL VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 COMBUSTIVEL	VHCVSCPP9	R\$ 24.193,10	C
01/03/2023	2513	IRRF CÓDIGO 0588		COMBUSTIVEL VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 COMBUSTIVEL	VHCVSCPP9	R\$ 42.693,71	C
01/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		COMBUSTIVEL VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 COMBUSTIVEL	VHCVSCPP9	R\$ 423.408,41	C
01/03/2023	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		COMBUSTIVEL VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 COMBUSTIVEL	VHCVSCPP9	R\$ 546.404,49	D
01/03/2023	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		COMBUSTIVEL VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 COMBUSTIVEL	VHCVSCPP9	R\$ 1.916,22	D
01/03/2023	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		COMBUSTIVEL VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 032023 COMBUSTIVEL	VHCVSCPP9	R\$ 0,24	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/03/2023	2044	CSRF CÓDIGO 5952		MOTORISTAS COMP 032023	V19P3TKG17	R\$ 12,55	C
01/03/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF EF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO PLANO SAUDE COOPERADOS COMP 032023	V19P3TKG17	R\$ 2.880,01	C
01/03/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO PLANO SAUDE COOPERADOS COMP 032023	V19P3TKG17	R\$ 2.892,56	D
01/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO SERRANO LTDA NF 4690 JOSE CARLOS FAVERO	VIFT5GKKG13	R\$ 284,60	C
01/03/2023	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF AUTO POSTO SERRANO LTDA NF 4690 JOSE CARLOS FAVERO	VIFT5GKKG13	R\$ 284,60	D
01/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO SERRANO LTDA NF 4690 OLIANDRO PAULA PASSABÃO	VIFUMDKG12	R\$ 272,00	C
01/03/2023	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF AUTO POSTO SERRANO LTDA NF 4690 OLIANDRO PAULA PASSABÃO	VIFUMDKG12	R\$ 272,00	D
01/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO SERRANO LTDA NF 4690 MARIA DAS GRAÇAS FABRES	VIFVJ9KG11	R\$ 374,79	C
01/03/2023	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF AUTO POSTO SERRANO LTDA NF 4690 MARIA DAS GRAÇAS FABRES	VIFVJ9KG11	R\$ 374,79	D
01/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 710 JOSELI DE FATIMA SILVA	VIG1W8KG10	R\$ 748,21	C
01/03/2023	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 710 JOSELI DE FATIMA SILVA	VIG1W8KG10	R\$ 748,21	D
01/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 710 UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	VIG9O4KGZ	R\$ 953,61	C
01/03/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 710 UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	VIG9O4KGZ	R\$ 953,61	D
01/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 710 UELITON MILANEZ PIN	VIGASOKGY	R\$ 1.338,27	C
01/03/2023	27531	UELITON MILANEZ PIN		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 710 UELITON MILANEZ PIN	VIGASOKGY	R\$ 1.338,27	D
01/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 710 JEFERSON DARE ROSSETTO	VIGC4TKGX	R\$ 1.772,94	C
01/03/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 710 JEFERSON DARE ROSSETTO	VIGC4TKGX	R\$ 1.772,94	D
01/03/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO SERRANO LTDA NF 4690	W4Z1H2OG7U	R\$ 931,39	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO SERRANO LTDA NF 4690	W4Z1H2OG7U	R\$ 931,39	D
01/03/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 710	W4Z1H2OG7V	R\$ 4.813,03	C
01/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 710	W4Z1H2OG7V	R\$ 4.813,03	D
01/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL CINTIA DONARDELLI ROSA	W4Z1H8OG7M	R\$ 167,75	C
01/03/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL CINTIA DONARDELLI ROSA	W4Z1H8OG7M	R\$ 167,75	D
01/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL FERNANDA MEZINES BARBOSA	W4Z1H8OG7N	R\$ 614,92	C
01/03/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL FERNANDA MEZINES BARBOSA	W4Z1H8OG7N	R\$ 614,92	D
01/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3081 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	W4Z1H8OG7O	R\$ 3.163,50	C
01/03/2023	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR PG REF NF 3081 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	W4Z1H8OG7O	R\$ 3.163,50	D
01/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 597 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:597	W4Z1H8OG7P	R\$ 381,40	C
01/03/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR PG REF NF 597 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:597	W4Z1H8OG7P	R\$ 381,40	D
01/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA BOLETO ALIMENTAÇÃO COMP 032023	W4Z1H9OG7L	R\$ 784,26	C
01/03/2023	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR PG REF UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA BOLETO ALIMENTAÇÃO COMP 032023	W4Z1H9OG7L	R\$ 784,26	D
01/03/2023	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR REF PROV NF NF 3081 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	W4Z1IZOG2Q	R\$ 3.163,50	C
01/03/2023	1393	ASSESSORIA CONTABIL		VLR REF PROV NF NF 3081 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	W4Z1IZOG2Q	R\$ 3.163,50	D
02/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3493 TARCISIO JANDER FAVERO LODI	VIGVU8KGW	R\$ 304,17	C
02/03/2023	23023	TARCISIO JANDER FAVERO LODI		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3493 TARCISIO JANDER FAVERO LODI	VIGVU8KGW	R\$ 304,17	D
02/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3493 UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	VIGWZPKGV	R\$ 8.193,26	C
02/03/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3493 UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	VIGWZPKGV	R\$ 8.193,26	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3493 TATIANE CHIESA DEPPRA MOZER	VIGYEMKGU	R\$ 1.414,05	C
02/03/2023	13230	TATIANE CHIESA DEPPRA MOZER		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3493 TATIANE CHIESA DEPPRA MOZER	VIGYEMKGU	R\$ 1.414,05	D
02/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3493 REGIO LUCIANO CALVI BATISTA	VIH04LKGT	R\$ 2.872,18	C
02/03/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3493 REGIO LUCIANO CALVI BATISTA	VIH04LKGT	R\$ 2.872,18	D
02/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3493 OLIANDRO PAULA PASSABÃO	VIH1A8KGS	R\$ 673,65	C
02/03/2023	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3493 OLIANDRO PAULA PASSABÃO	VIH1A8KGS	R\$ 673,65	D
02/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3493 OBERDAN DEBONA ALTOE	VIH2GWKGR	R\$ 1.291,21	C
02/03/2023	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3493 OBERDAN DEBONA ALTOE	VIH2GWKGR	R\$ 1.291,21	D
02/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3493 MARCIO MOREIRA SILVEIRA	VIH3NEKGQ	R\$ 1.030,18	C
02/03/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3493 MARCIO MOREIRA SILVEIRA	VIH3NEKGQ	R\$ 1.030,18	D
02/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3493 MOACIR FABRES JUNIOR	VIH4XCKGP	R\$ 5.531,82	C
02/03/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3493 MOACIR FABRES JUNIOR	VIH4XCKGP	R\$ 5.531,82	D
02/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3493 JOSE DUARTI CONTI	VIH6ENKGO	R\$ 335,83	C
02/03/2023	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3493 JOSE DUARTI CONTI	VIH6ENKGO	R\$ 335,83	D
02/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3493 JOSE CARLOS FAVERO	VIH7NMKGN	R\$ 301,85	C
02/03/2023	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3493 JOSE CARLOS FAVERO	VIH7NMKGN	R\$ 301,85	D
02/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3493 CARRO COOTEVA	VIH952KGM	R\$ 555,10	C
02/03/2023	1407	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3493 CARRO COOTEVA	VIH952KGM	R\$ 555,10	D
02/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3493 FABRINA PIASSI CEREZA	VIHPVSKGL	R\$ 1.605,49	C
02/03/2023	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3493 FABRINA PIASSI CEREZA	VIHPVSKGL	R\$ 1.605,49	D
02/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3493 CHARLE DUARTI CONTI	VIIFDKGK	R\$ 1.404,17	C
02/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3493 CHARLE DUARTI CONTI	VIIFDKGK	R\$ 1.404,17	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/03/2023	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3493 CHARLE DUARTI CONTI	VIII7DKGK	R\$ 1.404,17	D
02/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		BRUNO LOUREIRO SABADINI	VII5Q7KGJ	R\$ 2.665,34	C
02/03/2023	28301	BRUNO LOUREIRO SABADINI		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3493 BRUNO LOUREIRO SABADINI	VII5Q7KGJ	R\$ 2.665,34	D
02/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12090 REGIO LUCIANO CALVI BATISTA	VIIIC7KGI	R\$ 94,41	C
02/03/2023	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR PG REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12090 REGIO LUCIANO CALVI BATISTA	VIIIC7KGI	R\$ 94,41	D
02/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12090 REGIO LUCIANO CALVI BATISTA	VIIJ0IKGH	R\$ 194,62	C
02/03/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR PG REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12090 REGIO LUCIANO CALVI BATISTA	VIIJ0IKGH	R\$ 194,62	D
02/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12090 JOAO BOSCO BRAZ	VIIK4KGG	R\$ 2.578,34	C
02/03/2023	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR PG REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12090 JOAO BOSCO BRAZ	VIIK4KGG	R\$ 2.578,34	D
02/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12090 JOSE DALBERTO ALTOE	VIIIG6KGF	R\$ 1.205,92	C
02/03/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR PG REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12090 JOSE DALBERTO ALTOE	VIIIG6KGF	R\$ 1.205,92	D
02/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12090 JOSE DALBERTO ALTOE	VIIIM2MKE	R\$ 1.452,48	C
02/03/2023	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR PG REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12090 JOSE DALBERTO ALTOE	VIIIM2MKE	R\$ 1.452,48	D
02/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12090 JOSE ANGELO CRICCO	VIINSKGD	R\$ 1.265,80	C
02/03/2023	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR PG REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12090 JOSE ANGELO CRICCO	VIINSKGD	R\$ 1.265,80	D
02/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12090 JULIANA MARIN	VIIOVUKGC	R\$ 989,70	C
02/03/2023	13118	JULIANA MARIN		VLR PG REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12090 JULIANA MARIN	VIIOVUKGC	R\$ 989,70	D
02/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12090 DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI	VIIPYJKGB	R\$ 2.738,47	C
02/03/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR PG REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12090 DANIEL ARMSTRONG	VIIPYJKGB	R\$ 2.738,47	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				SINHORELI TOMAZINI			
02/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12090 ISRAEL DA COSTA MARTINS	VIRBYKGA	R\$ 298,05	C
02/03/2023	13111			VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12090 ISRAEL DA COSTA MARTINS	VIRBYKGA	R\$ 298,05	D
02/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NF 269 VAGNER PIASSI CEREZA	VIJ0TAKG9	R\$ 100,00	C
02/03/2023	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NF 269 VAGNER PIASSI CEREZA	VIJ0TAKG9	R\$ 100,00	D
02/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NF 269 UESLEI LOYOLA DELFINO	VIJ1RGKG8	R\$ 2.927,82	C
02/03/2023	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NF 269 UESLEI LOYOLA DELFINO	VIJ1RGKG8	R\$ 2.927,82	D
02/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NF 269 REGIO LUCIANO CALVI BATISTA	VIJ4QLKG7	R\$ 186,65	C
02/03/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NF 269 REGIO LUCIANO CALVI BATISTA	VIJ4QLKG7	R\$ 186,65	D
02/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NF 269 MOACIR FABRES JUNIOR	VIJ5QXKG6	R\$ 2.383,18	C
02/03/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NF 269 MOACIR FABRES JUNIOR	VIJ5QXKG6	R\$ 2.383,18	D
02/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NF 269 JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO	VIJ734KG5	R\$ 1.109,54	C
02/03/2023	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NF 269 JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO	VIJ734KG5	R\$ 1.109,54	D
02/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NF 269 TATIANE CHIESA DEPPRA MOZER	VIJ847KG4	R\$ 2.183,13	C
02/03/2023	13230	TATIANE CHIESA DEPPRA MOZER		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NF 269 TATIANE CHIESA DEPPRA MOZER	VIJ847KG4	R\$ 2.183,13	D
02/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CHQ 12478 DAM DE ISS	W4Z1GDOGN6	R\$ 228,36	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/03/2023	5047	DESPESAS DIVERSAS		VLR PG REF CHQ12478 RAS AMARAL RESTAURANTE RANCHO DA LAGOA (ALMOÇO PRESIDENTE E ADVOGADO)	W4Z1GDOGN6	R\$ 65,26	D
02/03/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF CHQ 12478 DAM DE ISS	W4Z1GDOGN6	R\$ 61,60	D
02/03/2023	3108	CORREIOS		VLR PG REF CHQ 12478 DESPESAS COM CORREIO	W4Z1GDOGN6	R\$ 53,50	D
02/03/2023	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF NF 42330 NF 7504 NF 411558 MERCAFRUT SUPERMERCADO CHQ 12478	W4Z1GDOGN6	R\$ 48,00	D
02/03/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12090	W4Z1H4OG7S	R\$ 10.817,79	C
02/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12090	W4Z1H4OG7S	R\$ 10.817,79	D
02/03/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NF 269	W4Z1H4OG7T	R\$ 9.390,32	C
02/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NF 269	W4Z1H4OG7T	R\$ 9.390,32	D
02/03/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3493	W4Z1H6OG7R	R\$ 28.178,30	C
02/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3493	W4Z1H6OG7R	R\$ 28.178,30	D
02/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SALARIO COLABORADORA ZULEICA DUARTI CONTI COMP 022023	W4Z1H9OG7F	R\$ 846,15	C
02/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF SALARIO COLABORADORA ZULEICA DUARTI CONTI COMP 022023	W4Z1H9OG7F	R\$ 846,15	D
02/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPA EMANUELI GOMES DELFINO COMP 022023	W4Z1H9OG7G	R\$ 900,00	C
02/03/2023	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR PG REF RPA EMANUELI GOMES DELFINO COMP 022023	W4Z1H9OG7G	R\$ 900,00	D
02/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SALARIO COLABORADORA LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA REF 022023	W4Z1H9OG7H	R\$ 1.585,37	C
02/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF SALARIO COLABORADORA LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA REF 022023	W4Z1H9OG7H	R\$ 1.585,37	D
02/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROLABORE DE VAGNER PIASSI CEREZA COMP022023	W4Z1H9OG7I	R\$ 3.800,00	C
02/03/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PROLABORE DE VAGNER PIASSI CEREZA COMP022023	W4Z1H9OG7I	R\$ 3.800,00	D
02/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE DE OBERDAN DEBONA ALTOE COMP022023	W4Z1H9OG7J	R\$ 6.500,00	C
02/03/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE DE OBERDAN DEBONA ALTOE COMP022023	W4Z1H9OG7J	R\$ 6.500,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL_CHK 12479 FERNANDA MOREIRA BRANDÃO	W4Z1H9OG7K	R\$ 157,63	C
02/03/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VL RP REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL_CHK 12479 FERNANDA MOREIRA BRANDÃO	W4Z1H9OG7K	R\$ 157,63	D
02/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	W4Z1HBOG7B	R\$ 817,79	C
02/03/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VL RP REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	W4Z1HBOG7B	R\$ 817,79	D
02/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP REF CREDITO DE COMBUSTIVEL POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	W4Z1HBOG7C	R\$ 10.000,00	C
02/03/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VL RP REF CREDITO DE COMBUSTIVEL POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	W4Z1HBOG7C	R\$ 10.000,00	D
02/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	W4Z1HBOG7D	R\$ 813,03	C
02/03/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VL RP REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	W4Z1HBOG7D	R\$ 813,03	D
02/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP REF NF 6355 MDS COMERCIAL EIRELLI	W4Z1HBOG7E	R\$ 12,49	C
02/03/2023	6776	MANUTENCAO E CONSERVACAO		VL RP REF NF 6355 MDS COMERCIAL EIRELLI	W4Z1HBOG7E	R\$ 12,49	D
02/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VL RP REF TIAGO DUARTI CONTI NF 269 POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	W4Z1IZOG2R	R\$ 500,00	C
02/03/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VL RP REF TIAGO DUARTI CONTI NF 269 POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	W4Z1IZOG2R	R\$ 500,00	D
03/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP REF NF 196 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	W4Z1HDOG7A	R\$ 107,94	C
03/03/2023	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VL RP REF NF 196 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	W4Z1HDOG7A	R\$ 107,94	D
06/03/2023	10122	ICMS A PAGAR		VL RP REF ICMS S CTE Nº 245COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	VIOA9OJD2	R\$ 81,60	C
06/03/2023	10129	(-) ICMS		VL RP REF ICMS S CTE Nº 245COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	VIOA9OJD2	R\$ 81,60	D
06/03/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VL RP REF ICMS S CTE Nº 245COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	VIOAABJD1	R\$ 680,00	C
06/03/2023	28441	COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA		VL RP REF PROV CTE Nº 245COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	VIOAABJD1	R\$ 680,00	D
06/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATO COMP 022023	W4Z1HDOG76	R\$ 870,67	C
06/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VL RP REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATO COMP 022023	W4Z1HDOG76	R\$ 870,67	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	W4Z1HDOG77	R\$ 5.000,00	C
06/03/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	W4Z1HDOG77	R\$ 5.000,00	D
06/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL POSTO MONTANHA	W4Z1HDOG78	R\$ 10.000,00	C
06/03/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL POSTO MONTANHA	W4Z1HDOG78	R\$ 10.000,00	D
06/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA CONTA DE TELEFONE REF022023	W4Z1HDOG79	R\$ 102,28	C
06/03/2023	5684	TELEFONE		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA CONTA DE TELEFONE REF022023	W4Z1HDOG79	R\$ 102,28	D
06/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA COMP 022023	W4Z1HFOG6X	R\$ 820,82	C
06/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA COMP 022023	W4Z1HFOG6X	R\$ 820,82	D
06/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA COUTINHO DUARTI COMP 022023	W4Z1HFOG6Y	R\$ 820,82	C
06/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA COUTINHO DUARTI COMP 022023	W4Z1HFOG6Y	R\$ 820,82	D
06/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA GERRA PEZZIN COMP 022023	W4Z1HFOG6Z	R\$ 870,66	C
06/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA GERRA PEZZIN COMP 022023	W4Z1HFOG6Z	R\$ 870,66	D
06/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS COMP 022023	W4Z1HFOG70	R\$ 870,67	C
06/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS COMP 022023	W4Z1HFOG70	R\$ 870,67	D
06/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 022023	W4Z1HFOG71	R\$ 870,67	C
06/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 022023	W4Z1HFOG71	R\$ 870,67	D
06/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IVONE PEREIRA SOUZA BORINI COMP 022023	W4Z1HFOG72	R\$ 870,67	C
06/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IVONE PEREIRA SOUZA BORINI COMP 022023	W4Z1HFOG72	R\$ 870,67	D
06/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NATACHA	W4Z1HFOG73	R\$ 870,67	C

**LIVRO DIÁRIO**

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		ZANEZI COMP 022023	W4Z1HFOG73	R\$ 870,67	D
06/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NATACHA ZANEZI COMP 022023	W4Z1HFOG74	R\$ 870,67	C
06/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		MOROZINI MACHADO COMP 022023	W4Z1HFOG74	R\$ 870,67	D
06/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 022023	W4Z1HFOG75	R\$ 897,16	C
06/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		BARBOSA PEREIRA CRICCO COMP 022023	W4Z1HFOG75	R\$ 897,16	D
06/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOSA PEREIRA CRICCO COMP 022023	W4Z1HFOG75	R\$ 897,16	C
06/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		BARBOSA PEREIRA CRICCO COMP 022023	W4Z1HFOG75	R\$ 897,16	D
06/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ROSIMARA DA PENHA PIMENTEL COMP 022023	W4Z1HHOG6P	R\$ 642,69	C
06/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ROSIMARA DA PENHA PIMENTEL COMP 022023	W4Z1HHOG6P	R\$ 642,69	D
06/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 022023	W4Z1HHOG6Q	R\$ 742,39	C
06/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 022023	W4Z1HHOG6Q	R\$ 742,39	D
06/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 022023	W4Z1HHOG6R	R\$ 820,82	C
06/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 022023	W4Z1HHOG6R	R\$ 820,82	D
06/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANTOS DE CASTRO COMP 022023	W4Z1HHOG6S	R\$ 820,82	C
06/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP 022023	W4Z1HHOG6S	R\$ 820,82	D
06/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DEBONA ALTOÉ COMP 022023	W4Z1HHOG6T	R\$ 820,82	C
06/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DEBONA ALTOÉ COMP 022023	W4Z1HHOG6T	R\$ 820,82	D
06/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO COMP 022023	W4Z1HHOG6U	R\$ 820,82	C
06/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO COMP 022023	W4Z1HHOG6U	R\$ 820,82	D
06/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 022023	W4Z1HHOG6V	R\$ 820,82	C
06/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 022023	W4Z1HHOG6V	R\$ 820,82	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/03/2023	3178	BANCO SICOOB		DOS SANTOS CORDEIRO COMP 022023	W4Z1HHOG6W	R\$ 820,82	C
06/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VL R PG REF CONTRA CHEQUE JOSE ESTEVAN RODRIGUES COMP 022023	W4Z1HHOG6W	R\$ 820,82	D
06/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO COMP 022023	W4Z1HIOG6H	R\$ 820,82	C
06/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VL R PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO COMP 022023	W4Z1HIOG6H	R\$ 820,82	D
06/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 022023	W4Z1HIOG6I	R\$ 820,82	C
06/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VL R PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 022023	W4Z1HIOG6I	R\$ 820,82	D
06/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 022023	W4Z1HIOG6J	R\$ 820,82	C
06/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VL R PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 022023	W4Z1HIOG6J	R\$ 820,82	D
06/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 022023	W4Z1HIOG6K	R\$ 870,66	C
06/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VL R PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 022023	W4Z1HIOG6K	R\$ 870,66	D
06/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 022023	W4Z1HIOG6L	R\$ 870,67	C
06/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VL R PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 022023	W4Z1HIOG6L	R\$ 870,67	D
06/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 022023	W4Z1HIOG6M	R\$ 870,67	C
06/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VL R PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 022023	W4Z1HIOG6M	R\$ 870,67	D
06/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF CONTRA CHEQUE LORRANA DEONISIO GAVA COMP 022023	W4Z1HIOG6N	R\$ 870,67	C
06/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VL R PG REF CONTRA CHEQUE LORRANA DEONISIO GAVA COMP 022023	W4Z1HIOG6N	R\$ 870,67	D
06/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA COMP 022023	W4Z1HIOG6O	R\$ 484,56	C
06/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VL R PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA COMP 022023	W4Z1HIOG6O	R\$ 484,56	D
06/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF CONTRA CHEQUE MARIA	W4Z1HKOG6C	R\$ 642,69	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		INEZ MOREIRA NERY COMP 022023	W4Z1HKOG6C	R\$ 642,69	D
06/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA INEZ MOREIRA NERY COMP 022023	W4Z1HKOG6D	R\$ 642,69	C
06/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 022023	W4Z1HKOG6D	R\$ 642,69	D
06/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 022023	W4Z1HKOG6E	R\$ 642,69	C
06/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		EDUARDA MENGALI COMP 022023	W4Z1HKOG6E	R\$ 642,69	D
06/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 022023	W4Z1HKOG6F	R\$ 642,69	C
06/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		PAQUELI MARIANI COMP 022023	W4Z1HKOG6F	R\$ 642,69	D
06/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALLES COMP 022023	W4Z1HKOG6G	R\$ 742,38	C
06/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALLES COMP 022023	W4Z1HKOG6G	R\$ 742,38	D
07/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA JUCEES COMP 032023	W4Z1HKOG6A	R\$ 615,20	C
07/03/2023	5747	TAXAS ESTADUAIS		VLR PG REF DUA JUCEES COMP 032023	W4Z1HKOG6A	R\$ 615,20	D
07/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS CHQ 12541 COMP 022023	W4Z1HKOG6B	R\$ 820,82	C
07/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS CHQ 12541 COMP 022023	W4Z1HKOG6B	R\$ 820,82	D
07/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS COMP 022023	W4Z1HMOG68	R\$ 1.449,85	C
07/03/2023	2037	FGTS A RECOLHER		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS COMP 022023	W4Z1HMOG68	R\$ 1.449,84	D
07/03/2023	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS COMP 022023	W4Z1HMOG68	R\$ 0,01	D
07/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO MOACIR FABRES JUNIOR	W4Z1HMOG69	R\$ 2.000,00	C
07/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO MOACIR FABRES JUNIOR	W4Z1HMOG69	R\$ 2.000,00	D
07/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR ADIANTAMENTO MOACIR FABRES JUNIOR	W4Z1XOG2S	R\$ 2.000,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/03/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VL R REF MOACIR FABRES JUNIOR ADIANTAMENTO MOACIR FABRES JUNIOR	W4Z1XOG2S	R\$ 2.000,00	D
08/03/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VL R RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 244	W4Z1GBOGN7	R\$ 8.042,50	C
08/03/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VL R RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTE OS 241	W4Z1GBOGN7	R\$ 9.163,68	C
08/03/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VL R RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTE OS 243	W4Z1GBOGN7	R\$ 12.035,66	C
08/03/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VL R RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTE OS 240	W4Z1GBOGN7	R\$ 13.068,00	C
08/03/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VL R RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTE OS 242	W4Z1GBOGN7	R\$ 20.459,58	C
08/03/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VL R RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 218	W4Z1GBOGN7	R\$ 27.191,41	C
08/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTES	W4Z1GBOGN7	R\$ 89.960,83	D
08/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF NF 1504 SUPERMERCADO VILA VERDE	W4Z1HMOG66	R\$ 52,12	C
08/03/2023	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VL R PG REF NF 1504 SUPERMERCADO VILA VERDE	W4Z1HMOG66	R\$ 52,12	D
08/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF NF 1505 SUPERMERCADO VILA VERDE LTDA	W4Z1HMOG67	R\$ 179,36	C
08/03/2023	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VL R PG REF NF 1505 SUPERMERCADO VILA VERDE LTDA	W4Z1HMOG67	R\$ 179,36	D
08/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF ADIANTAMENTO JOSE DUARTI CONTI	W4Z1HMOG64	R\$ 4.690,00	C
08/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VL R PG REF ADIANTAMENTO JOSE DUARTI CONTI	W4Z1HMOG64	R\$ 4.690,00	D
08/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF NF 1503 SUPERMERCADO VILA VERDE LTDA	W4Z1HMOG65	R\$ 35,97	C
08/03/2023	4970	COPA E LIMPEZA		VL R PG REF NF 1503 SUPERMERCADO VILA VERDE LTDA	W4Z1HMOG65	R\$ 35,97	D
08/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VL R REF JOSE DUARTI CONTI ADIANTAMENTO JOSE DUARTI CONTI	W4Z1XOG2T	R\$ 4.690,00	C
08/03/2023	13132	JOSE DUARTI CONTI		VL R REF JOSE DUARTI CONTI ADIANTAMENTO JOSE DUARTI CONTI	W4Z1XOG2T	R\$ 4.690,00	D
09/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA CONTA DE ENERGIA ESCRITORIO COMP 022023	W4Z1HMOG62	R\$ 120,78	C
09/03/2023	5677	ENERGIA		VL R PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA CONTA DE ENERGIA ESCRITORIO COMP 022023	W4Z1HMOG62	R\$ 120,78	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/03/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VL R RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 219	W4Z1HQOG63	R\$ 539.034,43	C
09/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 219	W4Z1HQOG63	R\$ 539.034,43	D
10/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF NF 188898 FAZZY INTERNET EIRELI	W4Z1G9OGN8	R\$ 80,00	C
10/03/2023	3115	INTERNET		VL R PG REF NF 188898 FAZZY INTERNET EIRELI	W4Z1G9OGN8	R\$ 50,00	D
10/03/2023	3115	INTERNET		VL R PG REF NF 246947 MD CONNECT TELECOMUNICAÇÕES	W4Z1G9OGN8	R\$ 30,00	D
10/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER CHQ 12543 COMP 022023	W4Z1HQOG61	R\$ 947,01	C
10/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VL R PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER CHQ 12543 COMP 022023	W4Z1HQOG61	R\$ 947,01	D
10/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF NF 198 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES (EVENTO MULHERES)	W4Z1HQOG5W	R\$ 206,94	C
10/03/2023	11046	INTEGRAÇÃO SOCIAL		VL R PG REF NF 198 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES (EVENTO MULHERES)	W4Z1HQOG5W	R\$ 206,94	D
10/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF NF 52215 R A FUNCH ME	W4Z1HQOG5X	R\$ 37,00	C
10/03/2023	3024	MATERIAL DE EXPEDIENTE		VL R PG REF NF 52215 R A FUNCH ME	W4Z1HQOG5X	R\$ 37,00	D
10/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	W4Z1HQOG5Y	R\$ 54,85	C
10/03/2023	5698	DESPESAS BANCARIAS		VL R PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	W4Z1HQOG5Y	R\$ 54,85	D
10/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF LIDER AUTOMACAO LTDA NF 12181 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA COMP 022023	W4Z1HQOG5Z	R\$ 130,20	C
10/03/2023	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VL R PG REF LIDER AUTOMACAO LTDA NF 12181 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA COMP 022023	W4Z1HQOG5Z	R\$ 130,20	D
10/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF RPA VALKIRIA DEMARTINI SILVA CHQ 12480 COMP 022023	W4Z1HQOG60	R\$ 150,00	C
10/03/2023	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VL R PG REF RPA VALKIRIA DEMARTINI SILVA CHQ 12480 COMP 022023	W4Z1HQOG60	R\$ 150,00	D
10/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R REF CREDITO DE COMBUSTRIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	W4Z1HROG5V	R\$ 15.000,00	C
10/03/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VL R REF CREDITO DE COMBUSTRIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	W4Z1HROG5V	R\$ 15.000,00	D
13/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI PARC 0110	W4Z1HROG5T	R\$ 215,22	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI PARC 0110	W4Z1HROG5T	R\$ 215,22	D
13/03/2023	28441	COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE OS 245 (TIAGO)	W4Z1HROG5U	R\$ 680,00	C
13/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE OS 245 (TIAGO)	W4Z1HROG5U	R\$ 680,00	D
13/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI PARC-0110	W4Z1XOG2U	R\$ 215,22	C
13/03/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI PARC-0110	W4Z1XOG2U	R\$ 215,22	D
15/03/2023	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR RECEBIDO REF JOAO BOSCO BRAZ ADIANTAMENTO JOÃO BOSCO BRAZ PNEU ONIBUS 34	W4Z1FGOGNM	R\$ 600,00	C
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 032023	W4Z1FGOGNM	R\$ 4.964,85	C
15/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 032023	W4Z1FGOGNM	R\$ 5.564,85	D
15/03/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 17142 GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS 34 JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO	W4Z1FGOGNN	R\$ 457,78	C
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 032023	W4Z1FGOGNN	R\$ 8.380,67	C
15/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 032023	W4Z1FGOGNN	R\$ 8.838,45	D
15/03/2023	28224	LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA		VLR RECEBIDO REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA ADIANTAMENTO COOPERADA LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA (COMPRA ONIBUS ) 78	W4Z1FIOGNL	R\$ 1.366,76	C
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 032023	W4Z1FIOGNL	R\$ 4.000,00	C
15/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 032023	W4Z1FIOGNL	R\$ 5.366,76	D
15/03/2023	15498	CLAUDIOMAR PIN FELIPE		VLR RECEBIDO REF CLAUDIOMAR PIN FELIPE ADIANTAMENTO CLAUDIOMAR PIN FELIPE 44	W4Z1FKOGNK	R\$ 500,00	C
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPE COMP 032023	W4Z1FKOGNK	R\$ 5.288,37	C
15/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPE COMP 032023	W4Z1FKOGNK	R\$ 5.788,37	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/03/2023	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR RECEBIDO REF ISRAEL DA COSTA MARTINS ADIANTAMENTO ISRAEL DA COSTA MARTINS CHQ 12474 12	W4Z1FMOGNJ	R\$ 2.000,00	C
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 032023	W4Z1FMOGNJ	R\$ 7.675,44	C
15/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 032023	W4Z1FMOGNJ	R\$ 9.675,44	D
15/03/2023	28301	BRUNO LOUREIRO SABADINI		VLR RECEBIDO REF BRUNO LOUREIRO SABADINI ADIANTAMENTO BRUNO LOUREIRO SABADINI CHQ12302 55	W4Z1FOOGNI	R\$ 300,00	C
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 032023	W4Z1FOOGNI	R\$ 1.203,03	C
15/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 032023	W4Z1FOOGNI	R\$ 1.503,03	D
15/03/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA ADIANTAMENTO MARCIO MOREIRA SILVEIRA (OFICINA KOMB) 45	W4Z1FQOGNH	R\$ 400,00	C
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 032023	W4Z1FQOGNH	R\$ 4.573,19	C
15/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 032023	W4Z1FQOGNH	R\$ 4.973,19	D
15/03/2023	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF JOSE DUARTI CONTI TAXA ART CETURB	W4Z1FSOGNG	R\$ 17,75	C
15/03/2023	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF JOSE DUARTI CONTI DESPESAS REFERENTE A RENOVACÃO CETURB	W4Z1FSOGNG	R\$ 130,00	C
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE DUARTI CONTI COMP 032023	W4Z1FSOGNG	R\$ 1.482,33	C
15/03/2023	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF JOSE DUARTI CONTI ADIANTAMENTO JOSE DUARTI CONTI	W4Z1FSOGNG	R\$ 4.690,00	C
15/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE DUARTI CONTI COMP 032023	W4Z1FSOGNG	R\$ 6.320,08	D
15/03/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR RECEBIDO REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA DESPESA COM BAIXA REGISTRO CETURB	W4Z1FUOGNF	R\$ 83,33	C
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 032023	W4Z1FUOGNF	R\$ 5.290,22	C
15/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 032023	W4Z1FUOGNF	R\$ 5.373,55	D
15/03/2023	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR RECEBIDO REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOE COMPRA DE CARRO 67	W4Z1FWOGNE	R\$ 1.000,00	C
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA	W4Z1FWOGNE	R\$ 9.065,09	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		ALTOÉ COMP 032023	W4Z1FWOGNE	R\$ 10.065,09	D
15/03/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 032023	W4Z1FYOGND	R\$ 1.000,00	C
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF JEFERSON DARE ROSSETTO ADIANTAMENTO JEFERSON DARE ROSSETTO 12	W4Z1FYOGND	R\$ 9.995,19	C
15/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 032023	W4Z1FYOGND	R\$ 10.995,19	D
15/03/2023	13181	ELDER LUIZ BORINI		VLR RECEBIDO REF ELDER LUIZ BORINI DESPESA COM BAIXA REGISTRO CETURB	W4Z1FZOGNC	R\$ 83,33	C
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 032023	W4Z1FZOGNC	R\$ 9.665,74	C
15/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 032023	W4Z1FZOGNC	R\$ 9.749,07	D
15/03/2023	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR RECEBIDO REF WAGNER JOSE NATAL BORINI ADIANTAMENTO WAGNER JOSE NATAL BORINI 12	W4Z1G1OGNB	R\$ 1.200,00	C
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC WAGNER JOSE NATAL BORINI COMP 032023	W4Z1G1OGNB	R\$ 11.012,34	C
15/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC WAGNER JOSE NATAL BORINI COMP 032023	W4Z1G1OGNB	R\$ 12.212,34	D
15/03/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR ADIANTAMENTO MOACIR FABRES JUNIOR	W4Z1G3OGNA	R\$ 2.000,00	C
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 032023	W4Z1G3OGNA	R\$ 22.181,73	C
15/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 032023	W4Z1G3OGNA	R\$ 24.181,73	D
15/03/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI ADIANTAMENTO DANIEL ARMSTRONG SINHOPRELLI THOMAZINI 12	W4Z1G5OGN9	R\$ 600,00	C
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI COMP 032023	W4Z1G5OGN9	R\$ 5.787,11	C
15/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI COMP 032023	W4Z1G5OGN9	R\$ 6.387,11	D
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 032023	W4Z1HROG5Q	R\$ 9.749,07	C
15/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 032023	W4Z1HROG5Q	R\$ 9.749,07	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLР РG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 032023	W4Z1HROG5R	R\$ 18.685,99	C
15/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLР РG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 032023	W4Z1HROG5R	R\$ 18.685,99	D
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLР РG REF RPC FABRINA PIASSI CEREA COMP 032023	W4Z1HROG5S	R\$ 10.105,52	C
15/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLР РG REF RPC FABRINA PIASSI CEREA COMP 032023	W4Z1HROG5S	R\$ 10.105,52	D
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLР РG REF RPC JOSE ANGELO CRICCO COMP 032023	W4Z1HTOG5I	R\$ 9.329,37	C
15/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLР РG REF RPC JOSE ANGELO CRICCO COMP 032023	W4Z1HTOG5I	R\$ 9.329,37	D
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLР РG REF RPC JOSE DALBERTO ALTOÉ COMP 032023	W4Z1HTOG5J	R\$ 5.464,57	C
15/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLР РG REF RPC JOSE DALBERTO ALTOÉ COMP 032023	W4Z1HTOG5J	R\$ 5.464,57	D
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLР РG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 032023	W4Z1HTOG5K	R\$ 8.474,56	C
15/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLР РG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 032023	W4Z1HTOG5K	R\$ 8.474,56	D
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLР РG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 032023	W4Z1HTOG5L	R\$ 6.652,62	C
15/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLР РG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 032023	W4Z1HTOG5L	R\$ 6.652,62	D
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLР РG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 032023	W4Z1HTOG5M	R\$ 6.817,05	C
15/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLР РG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 032023	W4Z1HTOG5M	R\$ 6.817,05	D
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLР РG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 032023	W4Z1HTOG5N	R\$ 7.616,18	C
15/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLР РG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 032023	W4Z1HTOG5N	R\$ 7.616,18	D
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLР РG REF RPC TATIANE CHIESA DEPRA MOZER COMP 032023	W4Z1HTOG5O	R\$ 8.949,81	C
15/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLР РG REF RPC TATIANE CHIESA DEPRA MOZER COMP 032023	W4Z1HTOG5O	R\$ 8.949,81	D
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLР РG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 032023	W4Z1HTOG5P	R\$ 12.446,99	C
15/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLР РG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 032023	W4Z1HTOG5P	R\$ 12.446,99	D
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLР РG REF RPC OLIVANDRO PAULA PASSABÃO COMP 032023	W4Z1HVOG5A	R\$ 2.587,59	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OLIANDRO PAULA PASSABÃO COMP 032023	W4Z1HVOG5A	R\$ 2.587,59	D
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DIONES CAVALINI COMP 032023	W4Z1HVOG5B	R\$ 8.800,04	C
15/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DIONES CAVALINI COMP 032023	W4Z1HVOG5B	R\$ 8.800,04	D
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 032023	W4Z1HVOG5C	R\$ 12.952,11	C
15/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 032023	W4Z1HVOG5C	R\$ 12.952,11	D
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 032023	W4Z1HVOG5D	R\$ 4.415,66	C
15/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 032023	W4Z1HVOG5D	R\$ 4.415,66	D
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIM COMP 032023	W4Z1HVOG5E	R\$ 12.068,29	C
15/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIM COMP 032023	W4Z1HVOG5E	R\$ 12.068,29	D
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 032023	W4Z1HVOG5F	R\$ 9.749,07	C
15/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 032023	W4Z1HVOG5F	R\$ 9.749,07	D
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ABINAIL ESTEVAN RODRIGUES COMP 032023	W4Z1HVOG5G	R\$ 11.662,03	C
15/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ABINAIL ESTEVAN RODRIGUES COMP 032023	W4Z1HVOG5G	R\$ 11.662,03	D
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 032023	W4Z1HVOG5H	R\$ 3.639,44	C
15/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 032023	W4Z1HVOG5H	R\$ 3.639,44	D
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS RESCISORIO	W4Z1HXOG56	R\$ 109,22	C
15/03/2023	5593	FGTS		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS RESCISORIO	W4Z1HXOG56	R\$ 109,22	D
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 52266 RA FUNCH ME	W4Z1HXOG57	R\$ 41,00	C
15/03/2023	3024	MATERIAL DE EXPEDIENTE		VLR PG REF NF 52266 RA FUNCH ME	W4Z1HXOG57	R\$ 41,00	D
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF BOLETO CURSO ESOCIAL LORENA RIBEIRO	W4Z1HXOG58	R\$ 80,00	C
15/03/2023	5796	CURSOS/CONVENÇÕES/CONGRESSOS FUNCIONÁRIOS		VLR PG REF BOLETO CURSO ESOCIAL LORENA RIBEIRO	W4Z1HXOG58	R\$ 80,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA PARC 0810	W4Z1HXOGS9	R\$ 119,81	C
15/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA PARC 0810	W4Z1HXOGS9	R\$ 119,81	D
15/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA PARC 0810	W4Z1IVOG2V	R\$ 119,81	C
15/03/2023	28224	LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA		VLR REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA PARC 0810	W4Z1IVOG2V	R\$ 119,81	D
16/03/2023	28224	LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA		VLR RECEBIDO REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA PARC 0710 12	W4Z1FCOQNG	R\$ 82,60	C
16/03/2023	28224	LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA		VLR RECEBIDO REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA PARC 0510	W4Z1FCOQNG	R\$ 119,81	C
16/03/2023	28224	LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA		VLR RECEBIDO REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO DE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA PARC 0610	W4Z1FCOQNG	R\$ 119,81	C
16/03/2023	28224	LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA		VLR RECEBIDO REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO DE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA PARC 0410	W4Z1FCOQNG	R\$ 119,81	C
16/03/2023	28224	LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA		VLR RECEBIDO REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO DE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA PARC 0310	W4Z1FCOQNG	R\$ 119,81	C
16/03/2023	28224	LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA		VLR RECEBIDO REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO DE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA PARC 0210	W4Z1FCOQNG	R\$ 119,81	C
16/03/2023	28224	LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA		VLR RECEBIDO REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO DE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA PARC 0110	W4Z1FCOQNG	R\$ 119,82	C
16/03/2023	28224	LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA		VLR RECEBIDO REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA ADIANTAMENTO COOPERADA LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA (COMPRA ONIBUS ) ,88	W4Z1FCOQNG	R\$ 791,24	C
16/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LEONA SILVEIRA CONTI COMP 032023	W4Z1FCOQNG	R\$ 5.000,00	C
16/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LEONA SILVEIRA CONTI COMP 032023	W4Z1FCOQNG	R\$ 6.592,71	D
16/03/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA TAXA DE ART	W4Z1FEOGNP	R\$ 32,21	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/03/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		PARA REGISTRO DE CETURB 12 VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0110	W4Z1FEOGNP	R\$ 104,51	C
16/03/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	W4Z1FEOGNP	R\$ 129,65	C
16/03/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA TAXA RENOVAÇÃO REGISTRO CETURB	W4Z1FEOGNP	R\$ 176,67	C
16/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 032023	W4Z1FEOGNP	R\$ 16.110,84	C
16/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 032023	W4Z1FEOGNP	R\$ 16.553,84	D
16/03/2023	7525	CREDITOS INCOBRÁVEIS		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA TAXA DE ART PARA REGISTRO DE CETURB 12	W4Z1FEOGNP	R\$ 0,04	D
16/03/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 17142 GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS 23 JOSE CARLOS FAVERO	W4Z1FGOGNO	R\$ 457,78	C
16/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS FAVERO COMP 032023	W4Z1FGOGNO	R\$ 5.140,26	C
16/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS FAVERO COMP 032023	W4Z1FGOGNO	R\$ 5.598,04	D
16/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO CHQ 12563 COMP 032023	W4Z1HXOG54	R\$ 1.600,00	C
16/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO CHQ 12563 COMP 032023	W4Z1HXOG54	R\$ 1.600,00	D
16/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO CHQ 12564 COMP 032023	W4Z1HXOG55	R\$ 3.278,09	C
16/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO CHQ 12564 COMP 032023	W4Z1HXOG55	R\$ 3.278,09	D
16/03/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 032023	W4Z1HZOG4X	R\$ 749,32	C
16/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 032023	W4Z1HZOG4X	R\$ 749,32	D
16/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	W4Z1HZOG4Y	R\$ 10.000,00	C
16/03/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	W4Z1HZOG4Y	R\$ 10.000,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ROMULO ROSSI MACHADO CHQ 12558 COMP 032023	W4Z1HZOG4Z	R\$ 5.656,15	C
16/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ROMULO ROSSI MACHADO CHQ 12558 COMP 032023	W4Z1HZOG4Z	R\$ 5.656,15	D
16/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC AGENIR DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 032023	W4Z1HZOG50	R\$ 1.188,97	C
16/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC AGENIR DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 032023	W4Z1HZOG50	R\$ 1.188,97	D
16/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GEAZI CAMPOS CHQ 12551 COMP 032023	W4Z1HZOG51	R\$ 6.334,51	C
16/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GEAZI CAMPOS CHQ 12551 COMP 032023	W4Z1HZOG51	R\$ 6.334,51	D
16/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC AGUINALDO MACHADO LORENZONI CHQ 12548 COMP M032023	W4Z1HZOG52	R\$ 6.478,82	C
16/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC AGUINALDO MACHADO LORENZONI CHQ 12548 COMP M032023	W4Z1HZOG52	R\$ 6.478,82	D
16/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DEUSIVANE LIMA CHAVES CHQ 12560 COMP 032023	W4Z1HZOG53	R\$ 7.142,65	C
16/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DEUSIVANE LIMA CHAVES CHQ 12560 COMP 032023	W4Z1HZOG53	R\$ 7.142,65	D
17/03/2023	7000	CLIENTES		VLR REF CTE Nº 247JULIANA PAIVA FERRAZ	VBK3DG22E	R\$ 1,00	C
17/03/2023	7637	DOAÇÕES		VLR REF CTE Nº 247JULIANA PAIVA FERRAZ	VBK3DG22E	R\$ 1,00	D
17/03/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 247JULIANA PAIVA FERRAZ	VIOA8HJD6	R\$ 0,12	C
17/03/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 247JULIANA PAIVA FERRAZ	VIOA8HJD6	R\$ 0,12	D
17/03/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 246ELIAS MOISES MOSQUINI	VIOA96JD4	R\$ 180,00	C
17/03/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 246ELIAS MOISES MOSQUINI	VIOA96JD4	R\$ 180,00	D
17/03/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 247JULIANA PAIVA FERRAZ	VIOA96JD5	R\$ 1,00	C
17/03/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 247JULIANA PAIVA FERRAZ	VIOA96JD5	R\$ 1,00	D
17/03/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 246ELIAS MOISES MOSQUINI	VIOA90JD3	R\$ 1.500,00	C
17/03/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 246ELIAS MOISES MOSQUINI	VIOA90JD3	R\$ 1.500,00	D
17/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI CHQ 12562 COMP 032023	W4Z1HZOG4W	R\$ 10.311,75	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI CHQ 12562 COMP 032023	W4Z1HZOG4W	R\$ 10.311,75	D
17/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DAM TAXA DE ALVARA COMP 2023	W4Z111OG4O	R\$ 476,87	C
17/03/2023	5747	TAXAS ESTADUAIS		VLR PG REF DAM TAXA DE ALVARA COMP 2023	W4Z111OG4O	R\$ 476,87	D
17/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI CHQ 12542 COMP 022023	W4Z111OG4P	R\$ 642,68	C
17/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI CHQ 12542 COMP 022023	W4Z111OG4P	R\$ 642,68	D
17/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSE PEZZIN CHQ 12559 COMP 032023	W4Z111OG4Q	R\$ 6.295,71	C
17/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSE PEZZIN CHQ 12559 COMP 032023	W4Z111OG4Q	R\$ 6.295,71	D
17/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 12545 COMP 032023	W4Z111OG4R	R\$ 6.604,14	C
17/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 12545 COMP 032023	W4Z111OG4R	R\$ 6.604,14	D
17/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DARGI FRANCISCO NUNES CHQ 12550 COMP 032023	W4Z111OG4S	R\$ 6.278,05	C
17/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DARGI FRANCISCO NUNES CHQ 12550 COMP 032023	W4Z111OG4S	R\$ 6.278,05	D
17/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 12556 COMP 032023	W4Z111OG4T	R\$ 4.989,44	C
17/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 12556 COMP 032023	W4Z111OG4T	R\$ 4.989,44	D
17/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANAQUIEL COSTA SILVA CHQ 12549 COMP 032023	W4Z111OG4U	R\$ 5.491,86	C
17/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANAQUIEL COSTA SILVA CHQ 12549 COMP 032023	W4Z111OG4U	R\$ 5.491,86	D
17/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHQ 12557 COMP 032023	W4Z111OG4V	R\$ 6.900,51	C
17/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHQ 12557 COMP 032023	W4Z111OG4V	R\$ 6.900,51	D
17/03/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELZA SALVADOR RE JOSE DALBERTO ALTOE COMP 032023	W4Z112OG4H	R\$ 845,67	C
17/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELZA SALVADOR RE JOSE DALBERTO ALTOE COMP 032023	W4Z112OG4H	R\$ 845,67	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/03/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP032023	W4Z1I2OG4I	R\$ 374,66	C
17/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP032023	W4Z1I2OG4I	R\$ 374,66	D
17/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBCONVORGÃOS GOV DUA ICMS REF 022023	W4Z1I2OG4J	R\$ 6.182,44	C
17/03/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR PG REF DÉBCONVORGÃOS GOV DUA ICMS REF 022023	W4Z1I2OG4J	R\$ 6.182,44	D
17/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF IRRF COMP 022023	W4Z1I2OG4K	R\$ 809,44	C
17/03/2023	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR PG REF DARF IRRF COMP 022023	W4Z1I2OG4K	R\$ 809,44	D
17/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF IRRF COMP 022023	W4Z1I2OG4L	R\$ 2.687,89	C
17/03/2023	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR PG REF DARF IRRF COMP 022023	W4Z1I2OG4L	R\$ 2.687,88	D
17/03/2023	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF DARF IRRF COMP 022023	W4Z1I2OG4L	R\$ 0,01	D
17/03/2023	8246	DEBITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF DARF DE INSS COMP 022023	W4Z1I2OG4M	R\$ 0,17	C
17/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF DE INSS COMP 022023	W4Z1I2OG4M	R\$ 11.838,21	C
17/03/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR PG REF DARF DE INSS COMP 022023	W4Z1I2OG4M	R\$ 7.381,17	D
17/03/2023	23135	DARF INSS		VLR PG REF DARF DE INSS COMP 022023	W4Z1I2OG4M	R\$ 4.457,21	D
17/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 460 MUDAS CEREZA COMERCIO LTDA (DIA INTERNACIONAL DA MULHER)	W4Z1I2OG4N	R\$ 354,00	C
17/03/2023	11046	INTEGRAÇÃO SOCIAL		VLR PG REF NF 460 MUDAS CEREZA COMERCIO LTDA (DIA INTERNACIONAL DA MULHER)	W4Z1I2OG4N	R\$ 354,00	D
17/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RESCISÃO NATACHA ZANEZI	W4Z1I4OG4G	R\$ 1.095,52	C
17/03/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR PG REF RESCISÃO NATACHA ZANEZI	W4Z1I4OG4G	R\$ 1.095,52	D
20/03/2023	7000	CLIENTES		VLR REF CTE Nº 220 ZULEICA DUARTE	VBK1CX22F	R\$ 1,00	C
20/03/2023	7637	DOAÇÕES		VLR REF CTE Nº 220 ZULEICA DUARTE	VBK1CX22F	R\$ 1,00	D
20/03/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 220220 ZULEICA DUARTI CONTI THOMAZINI	VIOA40JDK	R\$ 0,05	C
20/03/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 220220 ZULEICA DUARTI CONTI THOMAZINI	VIOA40JDK	R\$ 0,05	D
20/03/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 220220 ZULEICA DUARTI CONTI THOMAZINI	VIOA4LJDJ	R\$ 1,00	C
20/03/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV NF 220220 ZULEICA	VIOA4LJDJ	R\$ 1,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/03/2023	3178	BANCO SICOOB		DUARTI CONTI THOMAZINI VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC 0310	W4Z114OG4D	R\$ 211,80	C
20/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC 0310	W4Z114OG4D	R\$ 211,80	D
20/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL COMP 032023	W4Z114OG4E	R\$ 580,00	C
20/03/2023	2933	ENTIDADES DE CLASSE		VLR PG REF TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL COMP 032023	W4Z114OG4E	R\$ 580,00	D
20/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF DARF RETENÇÃO PISCONFINS CSLL COMP 022023	W4Z114OG4F	R\$ 37,20	C
20/03/2023	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR REF DARF RETENÇÃO PISCONFINS CSLL COMP 022023	W4Z114OG4F	R\$ 37,20	D
20/03/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE LIDINALVA D ALTOE E SAMUEL F ALTOE COMP 032023	W4Z116OG49	R\$ 922,91	C
20/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE LIDINALVA D ALTOE E SAMUEL F ALTOE COMP 032023	W4Z116OG49	R\$ 922,91	D
20/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO PLANO SAUDE COOPERADOS COMP 032023	W4Z116OG4A	R\$ 2.880,01	C
20/03/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO PLANO SAUDE COOPERADOS COMP 032023	W4Z116OG4A	R\$ 2.880,01	D
20/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO PLANO DE SAUDE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 0322023	W4Z116OG4B	R\$ 200,04	C
20/03/2023	7434	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO PLANO DE SAUDE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 0322023	W4Z116OG4B	R\$ 200,04	D
20/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0410	W4Z116OG4C	R\$ 101,50	C
20/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS -		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA	W4Z116OG4C	R\$ 101,50	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/03/2023	23368	VALORES COOPERADOS		SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0410	W4Z11VOG2W	R\$ 101,50	C
20/03/2023	21903	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0410	W4Z11VOG2W	R\$ 101,50	D
20/03/2023	23368	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0410	W4Z11VOG2X	R\$ 211,80	C
20/03/2023	20188	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELI THOMAZINI PARC 0310	W4Z11VOG2X	R\$ 211,80	D
21/03/2023	7000	CLIENTES		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELI THOMAZINI PARC 0310	W4Z116OG47	R\$ 1.500,00	C
21/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE OS 246 (UESLEI LOYOLA)	W4Z116OG47	R\$ 1.500,00	D
21/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC HELDER LUIZ CALVI BATISTA CHQ 12546 COMP 032023	W4Z116OG48	R\$ 1.188,97	C
21/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC HELDER LUIZ CALVI BATISTA CHQ 12546 COMP 032023	W4Z116OG48	R\$ 1.188,97	D
21/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	W4Z118OG46	R\$ 10.000,00	C
21/03/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	W4Z118OG46	R\$ 10.000,00	D
22/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 44639 KPARTS COMERCIAL IMPORTADORA E NF 1611263 WEBFONES	W4Z1F8OGNR	R\$ 1.087,56	C
22/03/2023	8603	BENS DE VALORES IRRELEVANTES		VLR PG REF NF 44639 KPARTS COMERCIAL IMPORTADORA	W4Z1F8OGNR	R\$ 699,90	D
22/03/2023	8603	BENS DE VALORES IRRELEVANTES		VLR PG REF NF 1611263 WEBFONES COMERCIO DE ART DE TEL SA	W4Z1F8OGNR	R\$ 278,00	D
22/03/2023	945	DESPESAS SEM COMPROVAÇÃO FISCAL		VLR PG REF FRETE REFERENTE A COMPRA DO VENTILADOR E DA CADEIRA	W4Z1F8OGNR	R\$ 109,66	D
22/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF JULIO CESAR ORLAND ALUGUEL CHQ 12544 COMP 022023	W4Z118OG43	R\$ 1.265,00	C
22/03/2023	5663	ALUGUEIS E CONDOMINIOS		VLR PG REF JULIO CESAR ORLAND ALUGUEL CHQ 12544 COMP 022023	W4Z118OG43	R\$ 1.265,00	D
22/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN COMP 032023	W4Z118OG44	R\$ 8.969,38	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN COMP 032023	W4Z118OG44	R\$ 8.969,38	D
22/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHQ 12553 COMP 032023	W4Z118OG45	R\$ 6.124,61	C
22/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHQ 12553 COMP 032023	W4Z118OG45	R\$ 6.124,61	D
22/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ CHQ 12565 COMP 032023	W4Z11AOG40	R\$ 840,00	C
22/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ CHQ 12565 COMP 032023	W4Z11AOG40	R\$ 840,00	D
22/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA BOLETO ALIMENTAÇÃO COMP 042023	W4Z11AOG41	R\$ 784,26	C
22/03/2023	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR PG REF UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA BOLETO ALIMENTAÇÃO COMP 042023	W4Z11AOG41	R\$ 784,26	D
22/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF BOLETO CURSO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO	W4Z11AOG42	R\$ 80,00	C
22/03/2023	5789	CURSOS/CONVENÇÕES/COINGRESSOS COOPERADOS		VLR PG REF BOLETO CURSO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO	W4Z11AOG42	R\$ 80,00	D
23/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 506 MDARMARINHO E PAPELARIA LTDA	W4Z11AOG3Z	R\$ 92,70	C
23/03/2023	3024	MATERIAL DE EXPEDIENTE		VLR PG REF NF 506 MDARMARINHO E PAPELARIA LTDA	W4Z11AOG3Z	R\$ 92,70	D
23/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0210	W4Z11BOG3X	R\$ 103,96	C
23/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0210	W4Z11BOG3X	R\$ 103,96	D
23/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0210	W4Z11BOG3Y	R\$ 104,47	C
23/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0210	W4Z11BOG3Y	R\$ 104,47	D
24/03/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF DEVOLUÇÃO CAPITAL SOCIAL AGENIR OLIVEIRA TEIXEIRA	VGQDMSPP1S	R\$ 1.796,29	C
24/03/2023	22561	AGENIR OLIVEIRA TEIXEIRA		VLR REF DEVOLUÇÃO CAPITAL SOCIAL AGENIR OLIVEIRA TEIXEIRA	VGQDMSPP1S	R\$ 1.796,29	D
24/03/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF DEVOLUÇÃO CAPITAL SOCIAL AGENIR OLIVEIRA TEIXEIRA	VGQLRYPPIR	R\$ 150,00	C
24/03/2023	22561	AGENIR OLIVEIRA		VLR REF DEVOLUÇÃO CAPITAL SOCIAL AGENIR OLIVEIRA	VGQLRYPPIR	R\$ 150,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/03/2023	3178	BANCO SICOOB TEIXEIRA		AGENIR OLIVEIRA TEIXEIRA	W4Z1F6OGNS	R\$ 62,38	C
24/03/2023	3108	CORREIOS		VLR PG REF CHEQUE 12569 NF 42633 MERCAFRT SUPERMERCADO (DIA INTERNACIONAL DA MULHER)	W4Z1F6OGNS	R\$ 27,70	D
24/03/2023	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF CHEQUE 12596 NF 42816 E NF 42620 MERCAFRT SUPERMERCADO	W4Z1F6OGNS	R\$ 24,00	D
24/03/2023	11046	INTEGRAÇÃO SOCIAL		VLR PG REF CHEQUE 12569 NF 42633 MERCAFRT SUPERMERCADO (DIA INTERNACIONAL DA MULHER)	W4Z1F6OGNS	R\$ 10,68	D
24/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL POSTO FASSARELLA	W4Z1IBOG3W	R\$ 5.000,00	C
24/03/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL POSTO FASSARELLA	W4Z1IBOG3W	R\$ 5.000,00	D
24/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL AGENIR DE OLIVEIRA TEIXEIRA	W4Z1IDOG3Q	R\$ 1.796,29	C
24/03/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL AGENIR DE OLIVEIRA TEIXEIRA	W4Z1IDOG3Q	R\$ 1.796,29	D
24/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO TAXA VITRAN TIAGO DUARTI CONTI	W4Z1IDOG3R	R\$ 300,00	C
24/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO TAXA VITRAN TIAGO DUARTI CONTI	W4Z1IDOG3R	R\$ 300,00	D
24/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF PIS SFOLHA COMP 022023	W4Z1IDOG3S	R\$ 181,23	C
24/03/2023	2058	PIS S/ FOLHA		VLR PG REF DARF PIS SFOLHA COMP 022023	W4Z1IDOG3S	R\$ 181,23	D
24/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 032023	W4Z1IDOG3T	R\$ 1.259,17	C
24/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 032023	W4Z1IDOG3T	R\$ 1.259,17	D
24/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA COMP 032023	W4Z1IDOG3U	R\$ 570,83	C
24/03/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA COMP 032023	W4Z1IDOG3U	R\$ 570,83	D
24/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	W4Z1IDOG3V	R\$ 3.000,00	C
24/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	W4Z1IDOG3V	R\$ 3.000,00	D
27/03/2023	20636	OUTRAS RECEITAS		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	VCNFNQ221	R\$ 916,66	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/03/2023	29001	SUBVENÇÕES A REALIZAR		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	VCNFNQ221	R\$ 916,66	D
27/03/2023	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR REF NF 602 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:602	VIAR0YGH5	R\$ 18,60	C
27/03/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF NF 602 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:602	VIAR0YGH5	R\$ 18,60	D
27/03/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF NF 602 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:602	VIARMLGH4	R\$ 400,00	C
27/03/2023	14273	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		VLR REF NF 602 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:602	VIARMLGH4	R\$ 400,00	D
27/03/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 221221 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	VIOA3EJDM	R\$ 30,00	C
27/03/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 221221 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	VIOA3EJDM	R\$ 30,00	D
27/03/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 221221 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	VIOA40JDL	R\$ 600,00	C
27/03/2023	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR REF PROV NF 221221 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	VIOA40JDL	R\$ 600,00	D
27/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 2336 ICARUS PONTO ELETRONICO LTDA	W4Z1IFOG3P	R\$ 229,40	C
27/03/2023	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF NF 2336 ICARUS PONTO ELETRONICO LTDA	W4Z1IFOG3P	R\$ 229,40	D
27/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0210	W4Z1ISOG30	R\$ 103,96	C
27/03/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0210	W4Z1ISOG30	R\$ 103,96	D
27/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0210	W4Z1ISOG31	R\$ 104,47	C
27/03/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0210	W4Z1ISOG31	R\$ 104,47	D
27/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	W4Z1ISOG32	R\$ 3.000,00	C
27/03/2023	23431	RODRIGO CRUZ CAMERA		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA	W4Z1ISOG32	R\$ 3.000,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA			
28/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA DE TELEFONE REF 032023	W4Z1IFOG30	R\$ 102,28	C
28/03/2023	5684	TELEFONE		VLR PG REF CONTA DE TELEFONE REF 032023	W4Z1IFOG30	R\$ 102,28	D
28/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI ADIANTAMENTO TAXA VITRAN TIAGO DUARTI CONTI	W4Z1IQOG33	R\$ 300,00	C
28/03/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI ADIANTAMENTO TAXA VITRAN TIAGO DUARTI CONTI	W4Z1IQOG33	R\$ 300,00	D
30/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3111 MENERGADO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	W4Z1IFOG3N	R\$ 3.163,50	C
30/03/2023	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR PG REF NF 3111 MENERGADO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	W4Z1IFOG3N	R\$ 3.163,50	D
30/03/2023	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR REF PROV NF 3111 MENERGADO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	W4Z1IQOG34	R\$ 3.163,50	C
30/03/2023	1393	ASSESSORIA CONTABIL		VLR REF PROV NF 3111 MENERGADO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	W4Z1IQOG34	R\$ 3.163,50	D
31/03/2023	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023	VC0X7Z229	R\$ 789.509,97	C
31/03/2023	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023	VC0X7Z229	R\$ 789.509,97	D
31/03/2023	2541	CSLL		RECEITA SUBVENÇÃO	VCMX6I224	R\$ 82,50	C
31/03/2023	5852	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO	VCMX6I224	R\$ 82,50	D
31/03/2023	3220	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO	VCN0KN223	R\$ 137,50	C
31/03/2023	5845	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO	VCN0KN223	R\$ 137,50	D
31/03/2023	4116	(-) EQUIPAMENTO TELEFONICO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	GVVY43PP1P	R\$ 20,82	C
31/03/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	GVVY43PP1P	R\$ 20,82	D
31/03/2023	3206	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	GVVYULPP1O	R\$ 4,08	C
31/03/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	GVVYULPP1O	R\$ 4,08	D
31/03/2023	1988	(-) VEICULOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	GVZQ2PP1N	R\$ 1.212,67	C
31/03/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	GVZQ2PP1N	R\$ 1.212,67	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2023	1981	( - ) MOVEIS E UTENSILIOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	VGW15NPP1M	R\$ 38,58	C
31/03/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	VGW15NPP1M	R\$ 38,58	D
31/03/2023	1974	( - ) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	VGW22SPP1L	R\$ 184,72	C
31/03/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	VGW22SPP1L	R\$ 184,72	D
31/03/2023	1120	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 13237098 VIGENCIA 29082022 A 29082023	VHJ9Q1GHH	R\$ 287,25	C
31/03/2023	7308	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 13237098 VIGENCIA 29082022 A 29082023	VHJ9Q1GHH	R\$ 287,25	D
31/03/2023	1120	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO DE VIDA DAS COLABORADORAS LORENA E ZULEICA VIGENCIA 31082022 A 31082023	VHJA6TGHG	R\$ 60,01	C
31/03/2023	8484	SEGUROS DE VIDA		VLR PG REF SEGURO DE VIDA DAS COLABORADORAS LORENA E ZULEICA VIGENCIA 31082022 A 31082023	VHJA6TGHG	R\$ 60,01	D
31/03/2023	2541	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 032023	VHJTVFGHF	R\$ 873,08	C
31/03/2023	5852	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 032023	VHJTVFGHF	R\$ 873,08	D
31/03/2023	3220	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 032023	VHJV8EGHE	R\$ 1.455,13	C
31/03/2023	5845	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 032023	VHJV8EGHE	R\$ 1.455,13	D
31/03/2023	5278	JUROS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	VHJZUWGHD	R\$ 9.700,84	C
31/03/2023	7329	SICOOB		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	VHJZUWGHD	R\$ 9.700,84	D
31/03/2023	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <032023> ESTORNO RESCISÃO NATACHA ZANEZI	VHV01GHC	R\$ 34,13	C
31/03/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <032023> ESTORNO RESCISÃO NATACHA ZANEZI	VHV01GHC	R\$ 34,13	D
31/03/2023	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <032023> ESTORNO RESCISÃO NATACHA ZANEZI	VHV1SUGHB	R\$ 9,98	C
31/03/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <032023> ESTORNO RESCISÃO NATACHA ZANEZI	VHV1SUGHB	R\$ 9,98	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2023	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <032023> ESTORNO RESCISÃO NATACHA ZANEZI	VHV36XGHA	R\$ 1,25	C
31/03/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <032023> ESTORNO RESCISÃO NATACHA ZANEZI	VHV36XGHA	R\$ 1,25	D
31/03/2023	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <032023>ESTORNO RESCISÃO NATACHA ZANEZI	VHY0YSGH9	R\$ 25,65	C
31/03/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <032023>ESTORNO RESCISÃO NATACHA ZANEZI	VHY0YSGH9	R\$ 25,65	D
31/03/2023	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <032023>ESTORNO RESCISAO NATACHA ZANEZI	VHY616GH8	R\$ 0,94	C
31/03/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <032023>ESTORNO RESCISÃO NATACHA ZANEZI	VHY616GH8	R\$ 0,94	D
31/03/2023	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <032023>ESTORNO RESCISÃO NATACHA ZANEZI	VHYAMEGH7	R\$ 7,48	C
31/03/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <032023>ESTORNO RESCISÃO NATACHA ZANEZI	VHYAMEGH7	R\$ 7,48	D
31/03/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS DIFEIRENCIAL ALIQUOTA	VIM9LJKG2	R\$ 69,99	C
31/03/2023	22162	ICMS DIFEIRENCIAL ALIQUOTA		VLR REF ICMS DIFEIRENCIAL ALIQUOTA	VIM9LJKG2	R\$ 69,99	D
31/03/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF CREDITO PRESUMIDO 20% CONF ART 107 RICMS COMP 032023	VIMFTKG1	R\$ 2.347,55	C
31/03/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF CREDITO PRESUMIDO 20% CONF ART 107 RICMS COMP 032023	VIMFTKG1	R\$ 2.347,55	D
31/03/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 223223 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	VIOA1FJDR	R\$ 42.000,97	C
31/03/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 223223 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	VIOA1FJDR	R\$ 42.000,97	D
31/03/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF ISS RETIDO S NF 223223 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	VIOA1FJDS	R\$ 42.000,97	C
31/03/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS RETIDO S NF 223223 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	VIOA1FJDS	R\$ 42.000,97	D
31/03/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 223223 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	VIOA23JDQ	R\$ 840.019,49	C
31/03/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 223223 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	VIOA23JDQ	R\$ 840.019,49	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 222222 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	VIOA2QJDO	R\$ 2.207,75	C
31/03/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 222222 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	VIOA2QJDO	R\$ 2.207,75	D
31/03/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF ISS RETIDO S NF 222222 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	VIOA2QJDP	R\$ 2.207,75	C
31/03/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS RETIDO S NF 222222 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	VIOA2QJDP	R\$ 2.207,75	D
31/03/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 222222 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	VIOA3EJDN	R\$ 44.155,03	C
31/03/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 222222 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	VIOA3EJDN	R\$ 44.155,03	D
31/03/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE N° 253SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI	VIOA4LJDI	R\$ 33,60	C
31/03/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE N° 253SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI	VIOA4LJDI	R\$ 33,60	D
31/03/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE N° 252MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	VIOA59JDG	R\$ 1.585,52	C
31/03/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE N° 252MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	VIOA59JDG	R\$ 1.585,52	D
31/03/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE N° 253SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI	VIOA59JDH	R\$ 280,00	C
31/03/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE N° 253SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI	VIOA59JDH	R\$ 280,00	D
31/03/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE N° 251MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	VIOA5WJDE	R\$ 2.372,74	C
31/03/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE N° 251MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	VIOA5WJDE	R\$ 2.372,74	D
31/03/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE N° 252MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	VIOA5WJDF	R\$ 13.212,67	C
31/03/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE N° 252MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	VIOA5WJDF	R\$ 13.212,67	D
31/03/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE N° 250MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	VIOA6JDC	R\$ 2.972,02	C
31/03/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE N° 250MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	VIOA6JDC	R\$ 2.972,02	D
31/03/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE N° 251MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	VIOA6JDD	R\$ 19.772,87	C
31/03/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE N° 251MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	VIOA6JDD	R\$ 19.772,87	D
31/03/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE N° 249MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	VIOA74JDA	R\$ 2.107,65	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 249MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	VIOA74JDA	R\$ 2.107,65	D
31/03/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 250MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	VIOA74JDB	R\$ 24.766,86	C
31/03/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 250MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	VIOA74JDB	R\$ 24.766,86	D
31/03/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 248MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	VIOA7TJD8	R\$ 2.404,51	C
31/03/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 248MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	VIOA7TJD8	R\$ 2.404,51	D
31/03/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 249MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	VIOA7TJD9	R\$ 17.563,72	C
31/03/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 249MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	VIOA7TJD9	R\$ 17.563,72	D
31/03/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 248MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	VIOA8HJD7	R\$ 20.037,60	C
31/03/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 248MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	VIOA8HJD7	R\$ 20.037,60	D
31/03/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <032023>	VION7OIN5K	R\$ 1.088,79	C
31/03/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <032023>	VION7OIN5K	R\$ 1.088,79	D
31/03/2023	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <032023>	VION7OIN5L	R\$ 809,44	C
31/03/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <032023>	VION7OIN5L	R\$ 809,44	D
31/03/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <032023>	VION7OIN5M	R\$ 1.979,64	C
31/03/2023	5642	INSS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <032023>	VION7OIN5M	R\$ 1.979,64	D
31/03/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <032023>	VION7OIN5N	R\$ 202,24	C
31/03/2023	5726	INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <032023>	VION7OIN5N	R\$ 202,24	D
31/03/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <032023>	VION7OIN5O	R\$ 1.007,27	C
31/03/2023	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <032023>	VION7OIN5O	R\$ 1.007,27	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2023	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <032023>	VION7OIN5P	R\$ 295,17	C
31/03/2023	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <032023>	VION7OIN5P	R\$ 295,17	D
31/03/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <032023>	VION7OIN5Q	R\$ 111,93	C
31/03/2023	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <032023>	VION7OIN5Q	R\$ 111,93	D
31/03/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <032023>	VION7OIN5R	R\$ 4,10	C
31/03/2023	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <032023>	VION7OIN5R	R\$ 4,10	D
31/03/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <032023>	VION7OIN5S	R\$ 32,80	C
31/03/2023	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <032023>	VION7OIN5S	R\$ 32,80	D
31/03/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <032023>	VION7OIN5T	R\$ 409,96	C
31/03/2023	5572	FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <032023>	VION7OIN5T	R\$ 409,96	D
31/03/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <032023>	VION7OIN5U	R\$ 83,95	C
31/03/2023	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <032023>	VION7OIN5U	R\$ 83,95	D
31/03/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <032023>	VION7OIN5V	R\$ 3,07	C
31/03/2023	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <032023>	VION7OIN5V	R\$ 3,07	D
31/03/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <032023>	VION7OIN5W	R\$ 24,60	C
31/03/2023	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <032023>	VION7OIN5W	R\$ 24,60	D
31/03/2023	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <032023>	VION7OIN5Y	R\$ 36,90	C
31/03/2023	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <032023>	VION7OIN5Y	R\$ 36,90	D
31/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <032023>	VION7PIN5B	R\$ 59,82	C
31/03/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <032023>	VION7PIN5B	R\$ 59,82	D
31/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032023>	VION7PIN5C	R\$ 3.689,66	C
31/03/2023	5551	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO	VION7PIN5C	R\$ 3.689,66	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2023	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		COMP <032023>	VION7PIN5D	R\$ 7,84	C
31/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032023>	VION7PIN5D	R\$ 7,84	D
31/03/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032023>	VION7PIN5E	R\$ 293,00	C
31/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032023>	VION7PIN5E	R\$ 293,00	D
31/03/2023	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032023> DESC PLANO SAUDE	VION7PIN5F	R\$ 200,04	C
31/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032023> DESC PLANO SAUDE	VION7PIN5F	R\$ 200,04	D
31/03/2023	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032023>	VION7PIN5G	R\$ 46,78	C
31/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032023>	VION7PIN5G	R\$ 46,78	D
31/03/2023	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <032023>	VION7PIN5H	R\$ 1.011,23	C
31/03/2023	5712	PESSOA FISICA		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <032023>	VION7PIN5H	R\$ 1.011,23	D
31/03/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV PROLABORE COMP <032023>	VION7PIN5I	R\$ 9.898,23	C
31/03/2023	5628	PRÓ-LABORE		VLR REF PROV PROLABORE COMP <032023>	VION7PIN5I	R\$ 9.898,23	D
31/03/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <032023>	VION7PIN5J	R\$ 111,23	C
31/03/2023	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <032023>	VION7PIN5J	R\$ 111,23	D
31/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032023>	VIQ8N3IN2N	R\$ 16.770,10	C
31/03/2023	8365	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032023>	VIQ8N3IN2N	R\$ 16.770,10	D
31/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032023>	VIQ8N3IN2O	R\$ 13.188,60	C
31/03/2023	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032023>	VIQ8N3IN2O	R\$ 13.188,60	D
31/03/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032023>	VIQ8N3IN2P	R\$ 1.257,62	C
31/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032023>	VIQ8N3IN2P	R\$ 1.257,62	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2023	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032023>	VIQ8N3IN2Q	R\$ 131,84	C
31/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <032023>	VIQ8N3IN2Q	R\$ 131,84	D
31/03/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <032023> SALARIO FAMILIA	VIQ8N3IN2R	R\$ 897,30	C
31/03/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <032023>	VIQ8N3IN2R	R\$ 897,30	D
31/03/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032023>	VIQ8N3IN2S	R\$ 561,22	C
31/03/2023	5551	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032023>	VIQ8N3IN2S	R\$ 561,22	D
31/03/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032023> NATACHA ZANEZI	VIQ8N3IN2T	R\$ 93,54	C
31/03/2023	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032023> NATACHA ZANEZI	VIQ8N3IN2T	R\$ 93,54	D
31/03/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032023>	VIQ8N3IN2U	R\$ 124,72	C
31/03/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032023>	VIQ8N3IN2U	R\$ 124,72	D
31/03/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032023>	VIQ8N3IN2V	R\$ 130,71	C
31/03/2023	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032023>	VIQ8N3IN2V	R\$ 130,71	D
31/03/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032023> NATACHA ZANEZI	VIQ8N3IN2W	R\$ 21,04	C
31/03/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032023> NATACHA ZANEZI	VIQ8N3IN2W	R\$ 21,04	D
31/03/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032023> NATACHA ZANEZI	VIQ8N3IN2X	R\$ 19,30	C
31/03/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032023> NATACHA ZANEZI	VIQ8N3IN2X	R\$ 19,30	D
31/03/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032023> NATACHA ZANEZI	VIQ8N3IN2Y	R\$ 187,07	C
31/03/2023	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032023> NATACHA ZANEZI	VIQ8N3IN2Y	R\$ 187,07	D
31/03/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <032023> NATACHA ZANEZI	VIQ8N3IN2Z	R\$ 4.578,23	C
31/03/2023	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <032023>	VIQ8N3IN2Z	R\$ 4.578,23	D
31/03/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <032023>	VIQ8N3IN30	R\$ 76,60	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2023	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <032023>	VIQ8N3IN30	R\$ 76,60	D
31/03/2023	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <032023>	VIQ8N3IN31	R\$ 1.341,60	C
31/03/2023	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <032023>	VIQ8N3IN31	R\$ 1.341,60	D
31/03/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <032023>	VIQ8N3IN34	R\$ 19,54	C
31/03/2023	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <032023>	VIQ8N3IN34	R\$ 19,54	D
31/03/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <032023>	VIQ8N3IN35	R\$ 156,05	C
31/03/2023	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <032023>	VIQ8N3IN35	R\$ 156,05	D
31/03/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <032023>	VIQ8N3IN36	R\$ 1.950,62	C
31/03/2023	8386	FERIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <032023>	VIQ8N3IN36	R\$ 1.950,62	D
31/03/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <032023>	VIQ8N3IN37	R\$ 532,39	C
31/03/2023	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <032023>	VIQ8N3IN37	R\$ 532,39	D
31/03/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <032023>	VIQ8N3IN3B	R\$ 14,73	C
31/03/2023	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <032023>	VIQ8N3IN3B	R\$ 14,73	D
31/03/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <032023>	VIQ8N3IN3C	R\$ 399,48	C
31/03/2023	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <032023>	VIQ8N3IN3C	R\$ 399,48	D
31/03/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <032023>	VIQ8N3IN3D	R\$ 117,04	C
31/03/2023	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <032023>	VIQ8N3IN3D	R\$ 117,04	D
31/03/2023	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <032023>	VIQ8N3IN3E	R\$ 1.770,48	C
31/03/2023	8393	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <032023>	VIQ8N3IN3E	R\$ 1.770,48	D
31/03/2023	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <032023>	VIQ8N3IN3G	R\$ 170,04	C
31/03/2023	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <032023>	VIQ8N3IN3G	R\$ 170,04	D
31/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO REGIO	W4Z11FOG3L	R\$ 600,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		LUCIANO CALVI BATISTA	W4Z1IFOG3L	R\$ 600,00	D
31/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO REGIO LUCIANO CALVI BATISTA	W4Z1IHOG3I	R\$ 600,00	C
31/03/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA ADIANTAMENTO REGIO LUCIANO CALVI BATISTA	W4Z1IHOG3I	R\$ 600,00	D
31/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	W4Z1IHOG3J	R\$ 635,00	C
31/03/2023	1281	FORNECEDORES		VLR PG REF ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	W4Z1IHOG3J	R\$ 635,00	D
31/03/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 602 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:602	W4Z1IHOG3K	R\$ 381,40	C
31/03/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR PG REF NF 602 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:602	W4Z1IHOG3K	R\$ 381,40	D
31/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ELDER LUIZ BORINI ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	W4Z1IJOG3F	R\$ 78,00	C
31/03/2023	13181	ELDER LUIZ BORINI		VLR REF ELDER LUIZ BORINI ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	W4Z1IJOG3F	R\$ 78,00	D
31/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DOUGLAS DOS SANTOS BORINI ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	W4Z1IJOG3G	R\$ 39,00	C
31/03/2023	29589	DOUGLAS DOS SANTOS BORINI		VLR REF DOUGLAS DOS SANTOS BORINI ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	W4Z1IJOG3G	R\$ 39,00	D
31/03/2023	1281	FORNECEDORES		VLR REF ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	W4Z1IJOG3H	R\$ 635,00	C
31/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 5100 BELARDINO EXTINTORES	W4Z1IJOG3H	R\$ 595,00	D
31/03/2023	5719	PESSOA JURÍDICA		VLR REF NF 5100 BELARDINO EXTINTORES	W4Z1IJOG3H	R\$ 40,00	D
31/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CLAUDIOMAR PIN FELIPPE ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	W4Z1IKOG3C	R\$ 39,00	C
31/03/2023	15498	CLAUDIOMAR PIN FELIPPE		VLR REF CLAUDIOMAR PIN FELIPPE ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	W4Z1IKOG3C	R\$ 39,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DIONATAS DOS SANTOS BORINI ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	W4Z1IKOG3D	R\$ 49,00	C
31/03/2023	29582	DIONATA DOS SANTOS BORINI		VLR REF DIONATAS DOS SANTOS BORINI ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	W4Z1IKOG3D	R\$ 49,00	D
31/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	W4Z1IKOG3E	R\$ 39,00	C
31/03/2023	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	W4Z1IKOG3E	R\$ 39,00	D
31/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	W4Z1IMOG39	R\$ 39,00	C
31/03/2023	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	W4Z1IMOG39	R\$ 39,00	D
31/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF FABRINA PIASSI ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	W4Z1IMOG3A	R\$ 78,00	C
31/03/2023	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF FABRINA PIASSI ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	W4Z1IMOG3A	R\$ 78,00	D
31/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	W4Z1IMOG3B	R\$ 39,00	C
31/03/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	W4Z1IMOG3B	R\$ 39,00	D
31/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	W4Z1IOOG36	R\$ 78,00	C
31/03/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	W4Z1IOOG36	R\$ 78,00	D
31/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF WAGNER JOSE NATAL BORINI ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	W4Z1IOOG37	R\$ 39,00	C
31/03/2023	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR REF WAGNER JOSE NATAL BORINI ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	W4Z1IOOG37	R\$ 39,00	D
31/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	W4Z1IOOG38	R\$ 39,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/03/2023	23431	RODRIGO CRUZ CAMERA		DE EXTINTOR VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	W4Z1IOOG38	R\$ 39,00	D
31/03/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	W4Z1IOOG35	R\$ 39,00	C
31/03/2023	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	W4Z1IOOG35	R\$ 39,00	D
01/04/2023	23445	GENILÇO BERNARDES RIBEIRO		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP GENILÇO BERNARDES RIBEIRO	S0UJGVNRI	R\$ 1.250,00	C
01/04/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP GENILÇO BERNARDES RIBEIRO	S0UJGVNRI	R\$ 1.250,00	D
01/04/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF ESTORNO DE RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL GENILÇO BERNARDES RIBEIRO (COOPERADO NÃO VAI MAIS SAIR)	SOUF1HNRH	R\$ 300,00	C
01/04/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF ESTORNO DE RESTITUIÇÃO DE CAPITAL SOCIAL GENILÇO BERNARDES RIBEIRO (COOPERADO NÃO VAI MAIS SAIR)	SOUF1HNRH	R\$ 300,00	D
01/04/2023	29631	VALDECIRO JOAO NEUMANN		VLR REF CAPITAL SOCIAL VALDECIRO JOAO NEUMANN	S0V23LNRG	R\$ 1.250,00	C
01/04/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL VALDECIRO JOAO NEUMANN	S0V23LNRG	R\$ 1.250,00	D
01/04/2023	29638	GILMAR LISBOA RODRIGUES		VLR REF CAPITAL SOCIAL GILMAR LISBOA RODRIGUES	S0V3RZNR	R\$ 1.250,00	C
01/04/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL GILMAR LISBOA RODRIGUES	S0V3RZNR	R\$ 1.250,00	D
01/04/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 JONAS SANTANA PETERSON	S652LICRTZ	R\$ 100,00	C
01/04/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 DIONES CAVALINI	S652LICRTZ	R\$ 100,00	C
01/04/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 ELZA MARIA SALVADOR	S652LICRTZ	R\$ 100,00	C
01/04/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 EZEQUIEL PAULO GOMES	S652LICRTZ	R\$ 100,00	C
01/04/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS	S652LICRTZ	R\$ 100,00	C

**LIVRO DIÁRIO**

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/04/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		MOTORISTAS COMP 042023 GEAZI CAMPOS	S652LICRTZ	R\$ 100,00	C
01/04/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 GILMAR LISBOA RODRIGUES	S652LICRTZ	R\$ 100,00	C
01/04/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 GILBERTO CAVALINI	S652LICRTZ	R\$ 100,00	C
01/04/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 GENILÇO BERNARDES RIBEIRO	S652LICRTZ	R\$ 100,00	C
01/04/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO	S652LICRTZ	R\$ 100,00	C
01/04/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 JAQUISON DA SILVA RIBEIRO	S652LICRTZ	R\$ 100,00	C
01/04/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 VALDECIRO JOAO NEUMANN	S652LICRTZ	R\$ 100,00	C
01/04/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 UESLEI DELFINO LOYOLA	S652LICRTZ	R\$ 100,00	C
01/04/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL	S652LICRTZ	R\$ 100,00	C
01/04/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 ROMULO ROSSI MACHADO	S652LICRTZ	R\$ 100,00	C
01/04/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 REGINALDO PEREIRA RIBEIRO	S652LICRTZ	R\$ 100,00	C
01/04/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 OLIANDRO PAULA PASSABÃO	S652LICRTZ	R\$ 100,00	C
01/04/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 JOSELI DE FATIMA SILVA	S652LICRTZ	R\$ 100,00	C
01/04/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 JOSE CARLOS FAVERO	S652LICRTZ	R\$ 100,00	C
01/04/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 AGUINALDO MACHADO LORENZONI	S652LICRTZ	R\$ 100,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/04/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 ANAQUIEL COSTA SILVA	S652LICRTZ	R\$ 100,00	C
01/04/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 BRUNO LOUREIRO SABADINI	S652LICRTZ	R\$ 100,00	C
01/04/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 DEUSIVANE LIMA CHAVES	S652LICRTZ	R\$ 100,00	C
01/04/2023	28252	ANAQUIEL COSTA SILVA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 COMBUSTIVEL	S652LICRTZ	R\$ 177,90	C
01/04/2023	23023	TARCISIO UANDER FAVERO LODI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 COMBUSTIVEL	S652LICRTZ	R\$ 185,78	C
01/04/2023	23431	RODRIGO CRUZ CAMERA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 COMBUSTIVEL	S652LICRTZ	R\$ 187,30	C
01/04/2023	25627	DIONES CAVALINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 COMBUSTIVEL	S652LICRTZ	R\$ 208,80	C
01/04/2023	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 COMBUSTIVEL	S652LICRTZ	R\$ 221,05	C
01/04/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 DARCI FRANCISCO NUNES	S652LICRTZ	R\$ 350,00	C
01/04/2023	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 COMBUSTIVEL	S652LICRTZ	R\$ 373,41	C
01/04/2023	7000	CLIENTES		VLR REF CTE Nº 236MARIA DA PENHA PARADELLA SARTORIO	S652LICRTZ	R\$ 400,00	C
01/04/2023	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 COMBUSTIVEL	S652LICRTZ	R\$ 455,95	C
01/04/2023	13118	JULIANA MARIN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 COMBUSTIVEL	S652LICRTZ	R\$ 531,08	C
01/04/2023	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 COMBUSTIVEL	S652LICRTZ	R\$ 683,02	C
01/04/2023	28847	PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE		VLR REF CTE Nº 257PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	S652LICRTZ	R\$ 780,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/04/2023	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 COMBUSTIVEL	S652LICRTZ	R\$ 888,22	C
01/04/2023	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 COMBUSTIVEL	S652LICRTZ	R\$ 1.105,85	C
01/04/2023	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 COMBUSTIVEL	S652LICRTZ	R\$ 1.197,33	C
01/04/2023	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 COMBUSTIVEL	S652LICRTZ	R\$ 1.327,98	C
01/04/2023	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 COMBUSTIVEL	S652LICRTZ	R\$ 1.357,10	C
01/04/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 COMBUSTIVEL	S652LICRTZ	R\$ 1.790,39	C
01/04/2023	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 COMBUSTIVEL	S652LICRTZ	R\$ 2.027,09	C
01/04/2023	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 COMBUSTIVEL	S652LICRTZ	R\$ 2.030,79	C
01/04/2023	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 COMBUSTIVEL	S652LICRTZ	R\$ 2.041,81	C
01/04/2023	29603	GEAZI CAMPOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 COMBUSTIVEL	S652LICRTZ	R\$ 2.109,99	C
01/04/2023	23541	ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 COMBUSTIVEL	S652LICRTZ	R\$ 2.208,68	C
01/04/2023	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 COMBUSTIVEL	S652LICRTZ	R\$ 2.307,77	C
01/04/2023	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 COMBUSTIVEL	S652LICRTZ	R\$ 2.328,71	C
01/04/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 COMBUSTIVEL	S652LICRTZ	R\$ 2.342,09	C
01/04/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023	S652LICRTZ	R\$ 2.446,18	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/04/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		COMBUSTIVEL VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 COMBUSTIVEL	S652LICRTZ	R\$ 2.701,55	C
01/04/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 COMBUSTIVEL	S652LICRTZ	R\$ 2.780,07	C
01/04/2023	29281	LEONAN SILVEIRA CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 COMBUSTIVEL	S652LICRTZ	R\$ 4.752,00	C
01/04/2023	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 COMBUSTIVEL	S652LICRTZ	R\$ 4.753,28	C
01/04/2023	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 COMBUSTIVEL	S652LICRTZ	R\$ 4.788,49	C
01/04/2023	13230	TATIANE CHIESA DEPPRA MOZER		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 COMBUSTIVEL	S652LICRTZ	R\$ 5.167,52	C
01/04/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 COMBUSTIVEL	S652LICRTZ	R\$ 11.209,94	C
01/04/2023	13636	UELTON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023 COMBUSTIVEL	S652LICRTZ	R\$ 12.499,45	C
01/04/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023	S652LICRTZ	R\$ 34.935,88	C
01/04/2023	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023	S652LICRTZ	R\$ 74.294,12	C
01/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023	S652LICRTZ	R\$ 597.363,40	C
01/04/2023	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 042023	S652LICRTZ	R\$ 789.509,97	D
03/04/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS UELTON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3547	S71T76CRSL	R\$ 33.871,16	C
03/04/2023	13636	UELTON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3547	S71T76CRSL	R\$ 12.499,45	D
03/04/2023	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3547	S71T76CRSL	R\$ 4.753,28	D
03/04/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3547	S71T76CRSL	R\$ 4.152,20	D
03/04/2023	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3547	S71T76CRSL	R\$ 2.328,71	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/04/2023	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3547	S71T76CRSL	R\$ 2.307,77	D
03/04/2023	13230	TATIANE CHIESA DEPPRA MOZER		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3547	S71T76CRSL	R\$ 1.657,78	D
03/04/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3547	S71T76CRSL	R\$ 1.489,42	D
03/04/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3547	S71T76CRSL	R\$ 1.063,71	D
03/04/2023	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3547	S71T76CRSL	R\$ 888,22	D
03/04/2023	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3547	S71T76CRSL	R\$ 800,60	D
03/04/2023	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3547	S71T76CRSL	R\$ 683,02	D
03/04/2023	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3547	S71T76CRSL	R\$ 293,78	D
03/04/2023	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3547	S71T76CRSL	R\$ 232,66	D
03/04/2023	23431	RODRIGO CRUZ CAMERA		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3547	S71T76CRSL	R\$ 187,30	D
03/04/2023	23023	TARCISIO UANDER FAVERO LODI		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3547	S71T76CRSL	R\$ 185,78	D
03/04/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3547	S71T76CRSL	R\$ 175,70	D
03/04/2023	1407	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3547 CARRO COOTEVA	S71T76CRSL	R\$ 171,78	D
03/04/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO SERRANO LTDA NF 4740	S72VS9CRS2	R\$ 2.898,79	C
03/04/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF AUTO POSTO SERRANO LTDA NF 4740	S72VS9CRS2	R\$ 1.242,02	D
03/04/2023	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF AUTO POSTO SERRANO LTDA NF 4740	S72VS9CRS2	R\$ 1.105,85	D
03/04/2023	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF AUTO POSTO SERRANO LTDA NF 4740	S72VS9CRS2	R\$ 361,18	D
03/04/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF AUTO POSTO SERRANO LTDA NF 4740	S72VS9CRS2	R\$ 189,74	D
03/04/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 736	S730PCRRRW	R\$ 7.519,86	C
03/04/2023	29603	GEAZI CAMPOS		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 736	S730PCRRRW	R\$ 2.109,99	D
03/04/2023	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 736	S730PCRRRW	R\$ 2.027,09	D
03/04/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 736	S730PCRRRW	R\$ 1.976,65	D
03/04/2023	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 736	S730PCRRRW	R\$ 1.197,33	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
			736				
03/04/2023	25627	DIONES CAVALINI		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 736	S730PCCRRW	R\$ 208,80	D
03/04/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3547	S74PJZCR78	R\$ 33.871,16	C
03/04/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3547	S74PJZCR78	R\$ 33.871,16	D
03/04/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO SERRANO LTDA NF 4740	S74PK0CR77	R\$ 2.898,79	C
03/04/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO SERRANO LTDA NF 4740	S74PK0CR77	R\$ 2.898,79	D
03/04/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 736	S74PK1CR76	R\$ 7.519,86	C
03/04/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 736	S74PK1CR76	R\$ 7.519,86	D
03/04/2023	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR RECEBIDO REF NF 221 ( REGIO)	S74PK3CR73	R\$ 600,00	C
03/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 221 ( REGIO)	S74PK3CR73	R\$ 600,00	D
03/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	S74PK4CR71	R\$ 15.000,00	C
03/04/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	S74PK4CR71	R\$ 15.000,00	D
03/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO DIFERENÇA DA NF4740	S74PK4CR72	R\$ 312,34	C
03/04/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO DIFERENÇA DA NF4740	S74PK4CR72	R\$ 312,34	D
03/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	S74PK5CR6Z	R\$ 5.000,00	C
03/04/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	S74PK5CR6Z	R\$ 5.000,00	D
03/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	S74PK5CR70	R\$ 15.000,00	C
03/04/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	S74PK5CR70	R\$ 15.000,00	D
03/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL POSTO VARGEM ALTA DIFERENÇA DA NF 3547	S74PK6CR6Y	R\$ 12.049,46	C
03/04/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL POSTO VARGEM ALTA DIFERENÇA DA NF 3547	S74PK6CR6Y	R\$ 12.049,46	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/04/2023	2541	CSLL		VLR REF COMPENSAÇÃO INSS PERDCOMP 115289062204042313246863	S17BKINR9	R\$ 0,20	C
04/04/2023	5852	CSLL		VLR REF COMPENSAÇÃO INSS PERDCOMP 115289062204042313246863	S17BKINR9	R\$ 0,20	D
04/04/2023	3220	IRPJ		VLR REF COMPENSAÇÃO INSS PERDCOMP 115289062204042313246863	S17CMGMR8	R\$ 0,34	C
04/04/2023	5845	IRPJ		VLR REF COMPENSAÇÃO INSS PERDCOMP 115289062204042313246863	S17CMGMR8	R\$ 0,34	D
04/04/2023	5320	JUROS RECEBIDOS		VLR REF COMPENSAÇÃO INSS PERDCOMP 115289062204042313246863	S17KHNHR7	R\$ 2,24	C
04/04/2023	3703	INSS A RECUPERAR		VLR REF COMPENSAÇÃO INSS PERDCOMP 115289062204042313246863	S17KHNHR7	R\$ 103,14	C
04/04/2023	23135	DARF INSS		VLR REF COMPENSAÇÃO INSS PERDCOMP 115289062204042313246863	S17KHNHR7	R\$ 105,38	D
04/04/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NF 300	S70T7FCRTC	R\$ 17.924,96	C
04/04/2023	29281	LEONAN SILVEIRA CONTI		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NF 300	S70T7FCRTC	R\$ 4.752,00	D
04/04/2023	13230	TATIANE CHIESA DEPPRA MOZER		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NF 300	S70T7FCRTC	R\$ 3.509,74	D
04/04/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NF 300	S70T7FCRTC	R\$ 3.362,49	D
04/04/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NF 300	S70T7FCRTC	R\$ 2.446,18	D
04/04/2023	23541	ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NF 300	S70T7FCRTC	R\$ 1.708,69	D
04/04/2023	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NF 300	S70T7FCRTC	R\$ 1.357,10	D
04/04/2023	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NF 300	S70T7FCRTC	R\$ 221,05	D
04/04/2023	28252	ANAQUIEL COSTA SILVA		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NF 300	S70T7FCRTC	R\$ 177,90	D
04/04/2023	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NF 300	S70T7FCRTC	R\$ 166,20	D
04/04/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NF 300	S70T7FCRTC	R\$ 127,76	D
04/04/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NF 300	S70T7FCRTC	R\$ 95,85	D
04/04/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12194	S71AM4CRSY	R\$ 17.240,20	C
04/04/2023	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12194	S71AM4CRSY	R\$ 4.788,49	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/04/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12194	S71AM4CRSY	R\$ 3.695,25	D
04/04/2023	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12194	S71AM4CRSY	R\$ 2.041,81	D
04/04/2023	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12194	S71AM4CRSY	R\$ 1.798,13	D
04/04/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12194	S71AM4CRSY	R\$ 1.442,20	D
04/04/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12194	S71AM4CRSY	R\$ 1.084,37	D
04/04/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12194	S71AM4CRSY	R\$ 726,68	D
04/04/2023	13118	JULIANA MARIN		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12194	S71AM4CRSY	R\$ 531,08	D
04/04/2023	23541	ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12194	S71AM4CRSY	R\$ 499,99	D
04/04/2023	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12194	S71AM4CRSY	R\$ 373,41	D
04/04/2023	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12194	S71AM4CRSY	R\$ 162,17	D
04/04/2023	1407	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12194	S71AM4CRSY	R\$ 96,62	D
04/04/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12194	S74PK2CR74	R\$ 17.240,20	C
04/04/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12194	S74PK2CR74	R\$ 17.240,20	D
04/04/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORACAO DE JESUS NF 300	S74PK2CR75	R\$ 17.924,96	C
04/04/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORACAO DE JESUS NF 300	S74PK2CR75	R\$ 17.924,96	D
04/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SALARIO DE ZULEICA DUARTI CONTI REF032023	S74PK6CR6V	R\$ 1.663,23	C
04/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF SALARIO DE ZULEICA DUARTI CONTI REF032023	S74PK6CR6V	R\$ 1.663,23	D
04/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA REF 032023	S74PK6CR6W	R\$ 3.000,00	C
04/04/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA REF 032023	S74PK6CR6W	R\$ 3.000,00	D
04/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOE REF 032023	S74PK6CR6X	R\$ 5.000,00	C
04/04/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOE REF 032023	S74PK6CR6X	R\$ 5.000,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		A PAGAR					
04/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 6452 MDS COMERCIAL EIRELI	S74PK7CR6S	R\$ 69,73	C
04/04/2023	4970	COPA E LIMPEZA		VLR PG REF NF 6452 MDS COMERCIAL EIRELI	S74PK7CR6S	R\$ 69,73	D
04/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 6453 MDS COMERCIAL EIRELI	S74PK7CR6T	R\$ 112,44	C
04/04/2023	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF NF 6453 MDS COMERCIAL EIRELI	S74PK7CR6T	R\$ 112,44	D
04/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SALARIO DE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA REF032023	S74PK7CR6U	R\$ 1.538,59	C
04/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF SALARIO DE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA REF032023	S74PK7CR6U	R\$ 1.538,59	D
05/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO COMP 032023	S74PK8CR6Q	R\$ 998,95	C
05/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO COMP 032023	S74PK8CR6Q	R\$ 998,95	D
05/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 210 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	S74PK8CR6R	R\$ 274,39	C
05/04/2023	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF 210 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	S74PK8CR6R	R\$ 274,39	D
05/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 032023	S74PK9CR6L	R\$ 967,15	C
05/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 032023	S74PK9CR6L	R\$ 967,15	D
05/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IVONE PEREIRA SOUZA BORINI COMP 032023	S74PK9CR6M	R\$ 967,16	C
05/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IVONE PEREIRA SOUZA BORINI COMP 032023	S74PK9CR6M	R\$ 967,16	D
05/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 032023	S74PK9CR6N	R\$ 967,16	C
05/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 032023	S74PK9CR6N	R\$ 967,16	D
05/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 032023	S74PK9CR6O	R\$ 967,16	C
05/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 032023	S74PK9CR6O	R\$ 967,16	D
05/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATO COMP 032023	S74PK9CR6P	R\$ 967,16	C
05/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATO COMP 032023	S74PK9CR6P	R\$ 967,16	D
05/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA	S74PKACR6H	R\$ 907,34	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		DOS SANTOS CORDEIRO COMP 032023	S74PKACR6H	R\$ 907,34	D
05/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 032023	S74PKACR6I	R\$ 907,34	C
05/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA COMP 032023	S74PKACR6I	R\$ 907,34	D
05/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO COMP 032023	S74PKACR6J	R\$ 907,34	C
05/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO COMP 032023	S74PKACR6J	R\$ 907,34	D
05/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS COMP 032023	S74PKACR6K	R\$ 967,16	C
05/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS COMP 032023	S74PKACR6K	R\$ 967,16	D
05/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 032023	S74PKBCR6D	R\$ 907,34	C
05/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 032023	S74PKBCR6D	R\$ 907,34	D
05/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP 032023	S74PKBCR6E	R\$ 907,34	C
05/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP 032023	S74PKBCR6E	R\$ 907,34	D
05/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO COMP 032023	S74PKBCR6F	R\$ 907,34	C
05/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO COMP 032023	S74PKBCR6F	R\$ 907,34	D
05/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 032023	S74PKBCR6G	R\$ 907,34	C
05/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 032023	S74PKBCR6G	R\$ 907,34	D
05/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA COMP 032023	S74PKCCR69	R\$ 503,83	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA COMP 032023	S74PKCCR69	R\$ 503,83	D
05/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 032023	S74PKCCR6A	R\$ 693,59	C
05/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 032023	S74PKCCR6A	R\$ 693,59	D
05/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 032023	S74PKCCR6B	R\$ 813,23	C
05/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 032023	S74PKCCR6B	R\$ 813,23	D
05/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSE ESTEVAN RODRIGUES COMP 032023	S74PKCCR6C	R\$ 907,34	C
05/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSE ESTEVAN RODRIGUES COMP 032023	S74PKCCR6C	R\$ 907,34	D
05/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 032023	S74PKDCR65	R\$ 967,16	C
05/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 032023	S74PKDCR65	R\$ 967,16	D
05/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA GERRA PEZZIN COMP 032023	S74PKDCR66	R\$ 967,15	C
05/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA GERRA PEZZIN COMP 032023	S74PKDCR66	R\$ 967,15	D
05/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORRANA DEONIZIO GAVA COMP 032023	S74PKDCR67	R\$ 967,16	C
05/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORRANA DEONIZIO GAVA COMP 032023	S74PKDCR67	R\$ 967,16	D
05/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ROSIMARA DA PENHA PIMENTEL COMP 032023	S74PKECR60	R\$ 693,59	C
05/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ROSIMARA DA PENHA PIMENTEL COMP 032023	S74PKECR60	R\$ 693,59	D
05/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 032023	S74PKECR61	R\$ 693,59	C
05/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 032023	S74PKECR61	R\$ 693,59	D
05/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALLES COMP 032023	S74PKECR62	R\$ 813,22	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALLES COMP 032023	S74PKFCR62	R\$ 813,22	D
05/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 032023	S74PKFCR63	R\$ 907,34	C
05/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 032023	S74PKFCR63	R\$ 907,34	D
05/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS COMP 032023	S74PKFCR64	R\$ 907,34	C
05/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS COMP 032023	S74PKFCR64	R\$ 907,34	D
05/04/2023	8246	DEBITOS INCOBRÁVEIS		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA COUTINHO DUARTI COMP 032023 DEPOSITO A MENOR 033	S74PKFCR5X	R\$ 0,33	C
05/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA COUTINHO DUARTI COMP 032023 DEPOSITO A MENOR 033	S74PKFCR5X	R\$ 907,01	C
05/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA COUTINHO DUARTI COMP 032023 DEPOSITO A MENOR 033	S74PKFCR5X	R\$ 907,34	D
05/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA PAQUELI MARIANI COMP 032023	S74PKFCR5Y	R\$ 693,59	C
05/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA PAQUELI MARIANI COMP 032023	S74PKFCR5Y	R\$ 693,59	D
05/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA INEZ MOREIRA NERY COMP 032023	S74PKFCR5Z	R\$ 693,59	C
05/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA INEZ MOREIRA NERY COMP 032023	S74PKFCR5Z	R\$ 693,59	D
06/04/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR RECEBIDO REF CTE OS 254 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO ME	M7B31NH81U	R\$ 950,00	C
06/04/2023	29792	CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO ME		VLR RECEBIDO REF CTE OS 254 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO ME	M7B31NH81U	R\$ 950,00	D
06/04/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE N° 254 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	S5Y83O6R2	R\$ 114,00	C
06/04/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE N° 254 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	S5Y83O6R2	R\$ 114,00	D
06/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 032023	S74PKFCR5W	R\$ 907,34	C
06/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 032023	S74PKFCR5W	R\$ 907,34	D
06/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO DIONES	S74PKGCR5U	R\$ 3.000,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				CAVALINE			
06/04/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO DIONES CAVALINE	S74PKGCR5U	R\$ 3.000,00	D
06/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS COMP 032023	S74PKGCR5V	R\$ 1.636,78	C
06/04/2023	2037	FGTS A RECOLHER		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS COMP 032023	S74PKGCR5V	R\$ 1.636,77	D
06/04/2023	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS COMP 032023	S74PKGCR5V	R\$ 0,01	D
06/04/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DIONES CAVALINI ADIANTAMENTO DIONES CAVALINE	S74PLLCR2P	R\$ 3.000,00	C
06/04/2023	25627	DIONES CAVALINI		VLR REF DIONES CAVALINI ADIANTAMENTO DIONES CAVALINE	S74PLLCR2P	R\$ 3.000,00	D
10/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 194249 FAZZY INTERNET EIRELLI	S74PJHCLR	R\$ 80,00	C
10/04/2023	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 194249 FAZZY INTERNET EIRELLI	S74PJHCLR	R\$ 50,00	D
10/04/2023	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 252313 MD CONNECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA	S74PJHCLR	R\$ 30,00	D
10/04/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 252	S74PJICRLQ	R\$ 13.212,67	C
10/04/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 249	S74PJICRLQ	R\$ 17.563,72	C
10/04/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 251	S74PJICRLQ	R\$ 19.772,87	C
10/04/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 248	S74PJICRLQ	R\$ 20.037,60	C
10/04/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 250	S74PJICRLQ	R\$ 24.766,86	C
10/04/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 222	S74PJICRLQ	R\$ 41.947,28	C
10/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTES	S74PJICRLQ	R\$ 137.301,00	D
10/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	S74PKHCR5R	R\$ 10.000,00	C
10/04/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	S74PKHCR5R	R\$ 10.000,00	D
10/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	S74PKHCR5S	R\$ 54,85	C
10/04/2023	5698	DESPESAS BANCARIAS		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	S74PKHCR5S	R\$ 54,85	D
10/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF LIDER AUTOMACAO LTDA NF 12331 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA	S74PKHCR5T	R\$ 130,20	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/04/2023	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		REF032023 VLR PG REF LIDER AUTOMACAO LTDA NF 12331 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA REF032023	S74PKHCR5T	R\$ 130,20	D
11/04/2023	29792	CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO ME		VLR RECEBIDO REF CTE OS 254 (UELITON TEIXEIRA)	S74PKICR5P	R\$ 950,00	C
11/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE OS 254 (UELITON TEIXEIRA)	S74PKICR5P	R\$ 950,00	D
11/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO MOACIR FABRES JUNIOR	S74PKICR5Q	R\$ 2.000,00	C
11/04/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO MOACIR FABRES JUNIOR	S74PKICR5Q	R\$ 2.000,00	D
11/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA COMP 032023	S74PKJCR5N	R\$ 557,35	C
11/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA COMP 032023	S74PKJCR5N	R\$ 557,35	D
11/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPA EMANOELI GOMES DELFINO REF 032023	S74PKJCR5O	R\$ 900,00	C
11/04/2023	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR PG REF RPA EMANOELI GOMES DELFINO REF 032023	S74PKJCR5O	R\$ 900,00	D
11/04/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR ADIANTAMENTO MOACIR FABRES JUNIOR	S74PLKCR2Q	R\$ 2.000,00	C
11/04/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR ADIANTAMENTO MOACIR FABRES JUNIOR	S74PLKCR2Q	R\$ 2.000,00	D
12/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DEBCONVENELÉTRICA E GÁS COMP 032023	S74PKJCR5M	R\$ 114,73	C
12/04/2023	5677	ENERGIA		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DEBCONVENELÉTRICA E GÁS COMP 032023	S74PKJCR5M	R\$ 114,73	D
12/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA TAXA ALVARA DO CORPO DE BOMBEIRO	S74PKKCR5K	R\$ 107,40	C
12/04/2023	5747	TAXAS ESTADUAIS		VLR PG REF DUA TAXA ALVARA DO CORPO DE BOMBEIRO	S74PKKCR5K	R\$ 107,40	D
12/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUADETRAN IPVA E LICENCIAMENTO 2023	S74PKKCR5L	R\$ 1.332,56	C
12/04/2023	5747	TAXAS ESTADUAIS		VLR PG REF DUADETRAN IPVA E LICENCIAMENTO 2023	S74PKKCR5L	R\$ 1.332,56	D
13/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF JULIO CESAR ORLAND ALUGUEL RECIBO DE ALUGUEL REF	S74PKLCR5H	R\$ 1.265,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/04/2023	5663	ALUGUEIS E CONDOMINIOS		032023 VLR PG REF JULIO CESAR ORLAND ALUGUEL RECIBO DE ALUGUEL REF 032023	S74PKLCR5H	R\$ 1.265,00	D
13/04/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 223	S74PKLCR5I	R\$ 677.999,03	C
13/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 223	S74PKLCR5I	R\$ 677.999,03	D
13/04/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 223	S74PKLCR5J	R\$ 120.019,49	C
13/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 223	S74PKLCR5J	R\$ 120.019,49	D
14/04/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 258IZABEL MARCHETTI VALERIANO	S5Y8166RA	R\$ 60,00	C
14/04/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 258IZABEL MARCHETTI VALERIANO	S5Y8166RA	R\$ 60,00	D
14/04/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 257PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	S5Y81M6R8	R\$ 237,60	C
14/04/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 257PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	S5Y81M6R8	R\$ 237,60	D
14/04/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 258IZABEL MARCHETTI VALERIANO	S5Y81M6R9	R\$ 500,00	C
14/04/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 258IZABEL MARCHETTI VALERIANO	S5Y81M6R9	R\$ 500,00	D
14/04/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 256VAGNER GOMES DA SILVA	S5Y8226R6	R\$ 72,00	C
14/04/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 256VAGNER GOMES DA SILVA	S5Y8226R6	R\$ 72,00	D
14/04/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 257PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	S5Y8226R7	R\$ 1.980,00	C
14/04/2023	28847	PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE		VLR REF PROV CTE Nº 257PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	S5Y8226R7	R\$ 1.980,00	D
14/04/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 255VAGNER GOMES DA SILVA	S5Y82U6R4	R\$ 72,00	C
14/04/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 255VAGNER GOMES DA SILVA	S5Y82U6R4	R\$ 72,00	D
14/04/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 256VAGNER GOMES DA SILVA	S5Y82U6R5	R\$ 600,00	C
14/04/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 256VAGNER GOMES DA SILVA	S5Y82U6R5	R\$ 600,00	D
14/04/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 255VAGNER GOMES DA SILVA	S5Y83O6R3	R\$ 600,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/04/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 255VAGNER GOMES DA SILVA	S5Y83O6R3	R\$ 600,00	D
14/04/2023	8246	DEBITOS INCOBRÁVEIS		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 042023	S74PI7CRMC	R\$ 0,04	C
14/04/2023	8246	DEBITOS INCOBRÁVEIS		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA TAXA DE ART PARA REGISTRO DE CETURB 22	S74PI7CRMC	R\$ 0,04	C
14/04/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0210	S74PI7CRMC	R\$ 104,47	C
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 042023	S74PI7CRMC	R\$ 18.428,66	C
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 042023	S74PI7CRMC	R\$ 18.516,71	D
14/04/2023	2569	OUTRAS CONTAS A PAGAR		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 042023	S74PI7CRMC	R\$ 16,50	D
14/04/2023	23431	RODRIGO CRUZ CAMERA		VLR RECEBIDO REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	S74PI9CRMA	R\$ 39,00	C
14/04/2023	23431	RODRIGO CRUZ CAMERA		VLR RECEBIDO REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	S74PI9CRMA	R\$ 3.000,00	C
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 042023	S74PI9CRMA	R\$ 24.071,95	C
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 042023	S74PI9CRMA	R\$ 27.110,95	D
14/04/2023	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR RECEBIDO REF JOAO BOSCO BRAZ ADIANTAMENTO JOÃO BOSCO BRAZ PNEU ONIBUS 45	S74PI9CRMB	R\$ 1.200,00	C
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 042023	S74PI9CRMB	R\$ 6.543,45	C
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 042023	S74PI9CRMB	R\$ 7.743,45	D
14/04/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR RECEBIDO REF JEFERSON DARE ROSSETTO ADIANTAMENTO JEFERSON DARE ROSSETTO 22	S74PIBCRM9	R\$ 2.500,00	C
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 042023	S74PIBCRM9	R\$ 13.709,37	C
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 042023	S74PIBCRM9	R\$ 16.209,37	D
14/04/2023	25627	DIONES CAVALINI		VLR RECEBIDO REF DIONES CAVALINI ADIANTAMENTO DIONES CAVALINE	S74PIDCRM8	R\$ 3.000,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DIONES CAVALINI COMP 042023	S74PIDCRM8	R\$ 3.893,32	C
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DIONES CAVALINI COMP 042023	S74PIDCRM8	R\$ 6.893,32	D
14/04/2023	29582	DIONATA DOS SANTOS BORINI		VLR RECEBIDO REF DIONATAS DOS SANTOS BORINI ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	S74PIECRM6	R\$ 49,00	C
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DIONATAS SOS SANTOS BORINI COMP 042023	S74PIECRM6	R\$ 13.450,51	C
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DIONATAS SOS SANTOS BORINI COMP 042023	S74PIECRM6	R\$ 13.499,51	D
14/04/2023	15498	CLAUDIOMAR PIN FELIPE		VLR RECEBIDO REF CLAUDIOMAR PIN FELIPE ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	S74PIECRM7	R\$ 39,00	C
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPE COMP 042023	S74PIECRM7	R\$ 8.399,94	C
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPE COMP 042023	S74PIECRM7	R\$ 8.438,94	D
14/04/2023	28224	LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA		VLR RECEBIDO REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA TAXA DE ART PARA REGISTRO DE CETURB	S74PIGCRM5	R\$ 32,20	C
14/04/2023	28224	LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA		VLR RECEBIDO REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA PARC 0710 22	S74PIGCRM5	R\$ 37,21	C
14/04/2023	28224	LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA		VLR RECEBIDO REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA PARC 0810	S74PIGCRM5	R\$ 119,81	C
14/04/2023	28224	LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA		VLR RECEBIDO REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA TAXA RENOVAÇÃO REGISTRO CETURB	S74PIGCRM5	R\$ 176,66	C
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LYOLA COMP 042023	S74PIGCRM5	R\$ 10.784,93	C
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LYOLA COMP 042023	S74PIGCRM5	R\$ 11.150,81	D
14/04/2023	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR RECEBIDO REF ISRAEL DA COSTA MARTINS ADIANTAMENTO ISRAEL DA COSTA MARTINS CHQ 12474 22	S74PIKCRM4	R\$ 2.342,00	C
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 042023	S74PIKCRM4	R\$ 11.804,11	C
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 042023	S74PIKCRM4	R\$ 14.146,11	D
14/04/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG	S74PIMCRM3	R\$ 1.000,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/04/2023	3178	SINHORELI TOMAZINI		SINHORELI TOMAZINI ADIANTAMENTO DANIEL ARMSTRONG SINHOPRELLI THOMAZINI 23	S74PIMCRM3	R\$ 9.627,65	C
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI COMP 042023	S74PIMCRM3	R\$ 10.627,65	D
14/04/2023	13727	FABRINA PIASSI		VLR RECEBIDO REF FABRINA PIASSI ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	S74PINCRM2	R\$ 78,00	C
14/04/2023	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR RECEBIDO REF VAGNER PIASSI CEREZA ADIANTAMENTO VAGNER PIASSI CEREZA 23	S74PINCRM2	R\$ 1.500,00	C
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 042023	S74PINCRM2	R\$ 12.766,73	C
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 042023	S74PINCRM2	R\$ 14.344,73	D
14/04/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA ADIANTAMENTO MARCIO MOREIRA SILVEIRA (OFICINA KOMB) 56	S74PIPCRM1	R\$ 900,00	C
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA	S74PIPCRM1	R\$ 7.556,08	C
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA	S74PIPCRM1	R\$ 7.928,47	D
14/04/2023	3038	ADIANTAMENTOS A COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA	S74PIPCRM1	R\$ 527,61	D
14/04/2023	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR RECEBIDO REF HELVECIO LUIZ QUINTINO ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	S74PIRCRM0	R\$ 39,00	C
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 042023	S74PIRCRM0	R\$ 8.031,71	C
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 042023	S74PIRCRM0	R\$ 8.070,71	D
14/04/2023	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR RECEBIDO REF JOSE DALBERTO ALTOE ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	S74PITCRLZ	R\$ 39,00	C
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE DALBERTO ALTOE COMP 042023	S74PITCRLZ	R\$ 7.713,68	C
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE DALBERTO ALTOE COMP 042023	S74PITCRLZ	R\$ 7.752,68	D
14/04/2023	29589	DOUGLAS DOS SANTOS BORINI		VLR RECEBIDO REF DOUGLAS DOS SANTOS BORINI ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	S74PVCRLY	R\$ 39,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 042023	S74PIVCRLY	R\$ 13.460,51	C
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 042023	S74PIVCRLY	R\$ 13.499,51	D
14/04/2023	13181	ELDER LUIZ BORINI		VLR RECEBIDO REF ELDER LUIZ BORINI ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	S74PIWCRLX	R\$ 78,00	C
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 042023	S74PIWCRLX	R\$ 13.421,51	C
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 042023	S74PIWCRLX	R\$ 13.499,51	D
14/04/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR RECEBIDO REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	S74PIZCRLW	R\$ 39,00	C
14/04/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR RECEBIDO REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA ADIANTAMENTO REGIO LUCIANO CALVI BATISTA	S74PIZCRLW	R\$ 600,00	C
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 042023	S74PIZCRLW	R\$ 9.626,16	C
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 042023	S74PIZCRLW	R\$ 10.265,16	D
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DAM DE ISS CHQ 12576	S74PJ1CRLV	R\$ 429,54	C
14/04/2023	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF CHEQUE 12576 DESPESAS ALMOÇO DIRETORIA VIAGEM VITORIA DIA 13042023	S74PJ1CRLV	R\$ 181,09	D
14/04/2023	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF CHQ 12576 DESPESAS ALMOÇO VIAGEM OCB DIA 060423	S74PJ1CRLV	R\$ 105,70	D
14/04/2023	3108	CORREIOS		VLR PG REF CHEQUE 12576 DESPESAS COM CORREIO	S74PJ1CRLV	R\$ 67,50	D
14/04/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR PG REF DAM DE ISS CHQ 12576	S74PJ1CRLV	R\$ 30,05	D
14/04/2023	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF NF 43171 E NF 8765 MERCAFRUT SUPERMERCADO LTDA CH 12576	S74PJ1CRLV	R\$ 24,00	D
14/04/2023	1414	ESTACIONAMENTO/PEDAGIO		VLR PG REF CHEQUE 12576 ESTACIONAMENTO VIAGEM VITORIA DIRETORIA	S74PJ1CRLV	R\$ 12,00	D
14/04/2023	1414	ESTACIONAMENTO/PEDAGIO		CHEQUE 12576 PEDAGIO VIAGEM VITORIA	S74PJ1CRLV	R\$ 9,20	D
14/04/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	S74PJ7CRLU	R\$ 78,00	C
14/04/2023	25991	TANIA MARIA FAVERO		VLR RECEBIDO REF TANIA MARIA	S74PJ7CRLU	R\$ 1.900,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/04/2023	21903	FABRES		FAVERO FABRES ADIANTAMENTO TANIA MARIA FAVERO FABRES (DESPESAS ONIBUS) 45			
14/04/2023	3178	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR ADIANTAMENTO MOACIR FABRES JUNIOR	S74PJ7CRLU	R\$ 2.000,00	C
14/04/2023	1253	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 042023	S74PJ7CRLU	R\$ 16.009,13	C
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 042023	S74PJ7CRLU	R\$ 19.987,13	D
14/04/2023	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR RECEBIDO REF WAGNER JOSE NATAL BORINI ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	S74PJDCRLT	R\$ 39,00	C
14/04/2023	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR RECEBIDO REF WAGNER JOSE NATAL BORINI ADIANTAMENTO WAGNER JOSE NATAL BORINI 23	S74PJDCRLT	R\$ 1.600,00	C
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC WAGNER JOSE NATAL BORINI COMP 042023	S74PJDCRLT	R\$ 14.200,24	C
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC WAGNER JOSE NATAL BORINI COMP 042023	S74PJDCRLT	R\$ 15.839,24	D
14/04/2023	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR RECEBIDO REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO REFERENTE A REGARGA DE EXTINTOR	S74PJECRLS	R\$ 39,00	C
14/04/2023	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR RECEBIDO REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOE COMPRA DE CARRO 77	S74PJECRLS	R\$ 600,00	C
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOE COMP 042023	S74PJECRLS	R\$ 15.336,15	C
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOE COMP 042023	S74PJECRLS	R\$ 15.975,15	D
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DE TIAGO DUARTI CONTI PARC0210	S74PKLCR5G	R\$ 215,26	C
14/04/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DE TIAGO DUARTI CONTI PARC0210	S74PKLCR5G	R\$ 215,26	D
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 042023	S74PKMCR5D	R\$ 11.309,73	C
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 042023	S74PKMCR5D	R\$ 11.309,73	D
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE ANGELO CRICCO COMP 042023	S74PKMCR5E	R\$ 13.208,99	C
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR		VLR PG REF RPC JOSE ANGELO CRICCO COMP 042023	S74PKMCR5E	R\$ 13.208,99	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/04/2023	3178	COOPERADOS		COMP 042023			
14/04/2023	12957	BANCO SICOOB DESPESAS COM COOPERADOS		VLR PG REF BOLETO DO CURSO DE COOPERATIVISMO OCB	S74PKMCR5F	R\$ 2.280,00	C
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF BOLETO DO CURSO DE COOPERATIVISMO OCB	S74PKMCR5F	R\$ 2.280,00	D
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ABINAIL ESTEVAM RODRIGUES COMP 042023	S74PKNCR5A	R\$ 21.399,24	C
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 042023	S74PKNCR5A	R\$ 21.399,24	D
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 042023	S74PKNCR5B	R\$ 10.558,74	C
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES ARDISSON COMP 042023	S74PKNCR5C	R\$ 11.656,68	D
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES ARDISSON COMP 042023	S74PKNCR5C	R\$ 11.656,68	C
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 042023	S74PKOCR56	R\$ 9.694,49	D
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 042023	S74PKOCR56	R\$ 9.694,49	C
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 042023	S74PKOCR57	R\$ 7.794,00	D
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 042023	S74PKOCR57	R\$ 7.794,00	C
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 042023	S74PKOCR58	R\$ 11.994,42	D
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 042023	S74PKOCR58	R\$ 11.994,42	C
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIN COMP 042023	S74PKOCR59	R\$ 17.571,87	D
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIN COMP 042023	S74PKOCR59	R\$ 17.571,87	C
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VAGNER PAISSI CEREZA COMP 042023	S74PKPCR52	R\$ 5.172,54	D
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VAGNER PAISSI CEREZA COMP 042023	S74PKPCR52	R\$ 5.172,54	C
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OLIANDRO PAULA PASSABÃO COMP 042023	S74PKPCR53	R\$ 4.354,69	D
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OLIANDRO PAULA PASSABÃO COMP 042023	S74PKPCR53	R\$ 4.354,69	C
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE DUARTI CONTI	S74PKPCR54	R\$ 8.428,62	D
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE DUARTI CONTI	S74PKPCR54	R\$ 8.428,62	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		COMP 042023 VLR PG REF RPC JOSE DUARTI CONTI COMP 042023	S74PKPCR54	R\$ 8.428,62	D
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 042023	S74PKPCR55	R\$ 9.693,95	C
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 042023	S74PKPCR55	R\$ 9.693,95	D
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC AGUINALDO MACHADO MOROZINI COMP 042023	S74PKQCR4Y	R\$ 2.420,00	C
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC AGUINALDO MACHADO MOROZINI COMP 042023	S74PKQCR4Y	R\$ 2.420,00	D
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPRA MOZER COMP 042023	S74PKQCR4Z	R\$ 5.491,22	C
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPRA MOZER COMP 042023	S74PKQCR4Z	R\$ 5.491,22	D
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 042023	S74PKQCR50	R\$ 15.478,21	C
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 042023	S74PKQCR50	R\$ 15.478,21	D
14/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS FAVERO COMP 042023	S74PKQCR51	R\$ 7.896,70	C
14/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS FAVERO COMP 042023	S74PKQCR51	R\$ 7.896,70	D
14/04/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO DE TIAGO DUARTI CONTI PARC0210	S74PLJCR2R	R\$ 215,26	C
14/04/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO DE TIAGO DUARTI CONTI PARC0210	S74PLJCR2R	R\$ 215,26	D
17/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA PARC 0910	S74PKRCR4X	R\$ 119,81	C
17/04/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA PARC 0910	S74PKRCR4X	R\$ 119,81	D
18/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER CHQ 12573 COMP032023	S74PKRCR4W	R\$ 1.058,77	C
18/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER CHQ 12573 COMP032023	S74PKRCR4W	R\$ 1.058,77	D
18/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA ICMS REF 032023	S74PKSCR4V	R\$ 9.390,21	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/04/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR PG REF DUA ICMS REF 032023	S74PKSCR4V	R\$ 9.390,21	D
18/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 1541 HEMOCLIN CENTRO MEDICO E LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	S74PKTCR4T	R\$ 110,00	C
18/04/2023	5033	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		MEDICO E LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	S74PKTCR4T	R\$ 110,00	D
18/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA ICMS REF 032023	S74PKTCR4U	R\$ 69,99	C
18/04/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR PG REF DUA ICMS REF 032023	S74PKTCR4U	R\$ 69,99	D
19/04/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF TIAGO DUARTI CONTI NF-269 POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	S74PI5CRMD	R\$ 500,00	C
19/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA CH12506 COMP 042023	S74PI5CRMD	R\$ 3.183,64	C
19/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA CH12506 COMP 042023	S74PI5CRMD	R\$ 3.683,64	D
19/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO CHQ 12508 COMP 042023	S74PKTCR4S	R\$ 4.740,32	C
19/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO CHQ 12508 COMP 042023	S74PKTCR4S	R\$ 4.740,32	D
19/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF 2089 IRPJ 1º TRIM	S74PKUCR4P	R\$ 8.431,46	C
19/04/2023	3220	IRPJ		VLR PG REF DARF 2089 IRPJ 1º TRIM	S74PKUCR4P	R\$ 8.431,46	D
19/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DEUSIVANE LIMA CHAVES CHQ 12577 COMP 042023	S74PKUCR4Q	R\$ 1.533,55	C
19/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DEUSIVANE LIMA CHAVES CHQ 12577 COMP 042023	S74PKUCR4Q	R\$ 1.533,55	D
19/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHQ 12483 COMP 042023	S74PKUCR4R	R\$ 6.895,48	C
19/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHQ 12483 COMP 042023	S74PKUCR4R	R\$ 6.895,48	D
19/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GILBERTO CAVALINI COMP 042023	S74PKVCR4M	R\$ 5.749,67	C
19/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GILBERTO CAVALINI COMP 042023	S74PKVCR4M	R\$ 5.749,67	D
19/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LEONAN SILVEIRA CONTI CHQ 12481 COMP 042023	S74PKVCR4N	R\$ 4.664,78	C
19/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LEONAN SILVEIRA CONTI CHQ 12481 COMP 042023	S74PKVCR4N	R\$ 4.664,78	D
19/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	S74PKVCR4O	R\$ 5.000,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/04/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	S74PKVCR40	R\$ 5.000,00	D
19/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0510	S74PKWCR4L	R\$ 101,50	C
19/04/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0510	S74PKWCR4L	R\$ 101,50	D
19/04/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0510	S74PLJCR2S	R\$ 101,50	C
19/04/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0510	S74PLJCR2S	R\$ 101,50	D
20/04/2023	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO PLANO DE SAUDE COOPERADO COMP 042023	S5JH47PU4	R\$ 18,74	C
20/04/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO PLANO DE SAUDE COOPERADO COMP 042023	S5JH47PU4	R\$ 3.006,80	C
20/04/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO PLANO DE SAUDE COOPERADO COMP 042023	S5JH47PU4	R\$ 3.025,54	D
20/04/2023	7000	CLIENTES		VLR REF CTE Nº 259SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI	S5LWTJCRVL	R\$ 1,00	C
20/04/2023	7637	DOAÇÕES		VLR REF CTE Nº 259SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI	S5LWTJCRVL	R\$ 1,00	D
20/04/2023	7000	CLIENTES		VLR REF CTE Nº 260SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI	S5LX5FCRVK	R\$ 1,00	C
20/04/2023	7637	DOAÇÕES		VLR REF CTE Nº 260SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI	S5LX5FCRVK	R\$ 1,00	D
20/04/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 260SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI	S5Y8016RE	R\$ 0,12	C
20/04/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 260SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI	S5Y8016RE	R\$ 0,12	D
20/04/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 259SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI	S5Y8006RC	R\$ 0,12	C
20/04/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 259SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI	S5Y8006RC	R\$ 0,12	D
20/04/2023	14119	TRANSPORTES		VLR REF PROV CTE Nº 260SHEILA GOMES	S5Y8006RD	R\$ 1,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/04/2023	7000	INTERMUNICIPAIS		MARCONCINI CONTI	S5Y80O6RD	R\$ 1,00	D
20/04/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 260SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI	S5Y8166RB	R\$ 1,00	C
20/04/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 259SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI	S5Y8166RB	R\$ 1,00	D
20/04/2023	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR RECEBIDO REF JONAS SANTANA PETERSEN ADIANTAMENTO JONAS SANTANA PETERSEN 22	S74PI5CRME	R\$ 500,00	C
20/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHEQUE 12505 COMP 042023	S74PI5CRME	R\$ 7.411,66	C
20/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHEQUE 12505 COMP 042023	S74PI5CRME	R\$ 7.911,66	D
20/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GEAZI CAMPOS CHEQUE12510 COMP 042023	S74PKWCR4K	R\$ 6.672,04	C
20/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GEAZI CAMPOS CHEQUE12510 COMP 042023	S74PKWCR4K	R\$ 6.672,04	D
20/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GILMAR LISBOA RODRIGUES CHQ 12485 COMP 042023	S74PKXCR4H	R\$ 7.622,88	C
20/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GILMAR LISBOA RODRIGUES CHQ 12485 COMP 042023	S74PKXCR4H	R\$ 7.622,88	D
20/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI CHQ 12580 COMP 042023	S74PKXCR4I	R\$ 13.258,58	C
20/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI CHQ 12580 COMP 042023	S74PKXCR4I	R\$ 13.258,58	D
20/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI CHQ 12572 COMP 032023	S74PKXCR4J	R\$ 693,58	C
20/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI CHQ 12572 COMP 032023	S74PKXCR4J	R\$ 693,58	D
20/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANAQUIEL COSTA SILVA CHQ 12579 COMP 042023	S74PKYCR4E	R\$ 9.428,29	C
20/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANAQUIEL COSTA SILVA CHQ 12579 COMP 042023	S74PKYCR4E	R\$ 9.428,29	D
20/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 12578 COMP 042023	S74PKYCR4F	R\$ 8.254,90	C
20/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 12578 COMP 042023	S74PKYCR4F	R\$ 8.254,90	D
20/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHQ 12499 COMP 042023	S74PKYCR4G	R\$ 7.510,33	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHQ 12499 COMP 042023	S74PKYCR4G	R\$ 7.510,33	D
20/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 12507 COMP 042023	S74PKZCR4B	R\$ 7.373,22	C
20/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 12507 COMP 042023	S74PKZCR4B	R\$ 7.373,22	D
20/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 2110 SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE	S74PKZCR4C	R\$ 1.268,00	C
20/04/2023	12957	DESPESAS COM COOPERADOS		VLR PG REF NF 2110 SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE	S74PKZCR4C	R\$ 1.268,00	D
20/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC AGUINALDO MACHADO LORENZONI CHQ 12491 COMP 042023	S74PKZCR4D	R\$ 7.603,39	C
20/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC AGUINALDO MACHADO LORENZONI CHQ 12491 COMP 042023	S74PKZCR4D	R\$ 7.603,39	D
20/04/2023	8246	DEBITOS INCOBRÁVEIS		VLR PG REF DARF INSS COMP 032023	S74PLOCR45	R\$ 0,76	C
20/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF INSS COMP 032023	S74PLOCR45	R\$ 33.726,20	C
20/04/2023	23135	DARF INSS		VLR PG REF DARF INSS COMP 032023	S74PLOCR45	R\$ 25.882,98	D
20/04/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR PG REF DARF INSS COMP 032023	S74PLOCR45	R\$ 7.843,98	D
20/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF IRRF COMP 032023	S74PLOCR46	R\$ 42.693,77	C
20/04/2023	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR PG REF DARF IRRF COMP 032023	S74PLOCR46	R\$ 42.693,71	D
20/04/2023	7525	CREDITOS INCOBRÁVEIS		VLR PG REF DARF IRRF COMP 032023	S74PLOCR46	R\$ 0,06	D
20/04/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE JOSE DALBERTO ALTOÉ E ELZA MARIA SALVADOR COMP 042023	S74PLOCR47	R\$ 983,20	C
20/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE JOSE DALBERTO ALTOÉ E ELZA MARIA SALVADOR COMP 042023	S74PLOCR47	R\$ 983,20	D
20/04/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ E LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 042023	S74PLOCR48	R\$ 845,60	C
20/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ E LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 042023	S74PLOCR48	R\$ 845,60	D
20/04/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODY COMP 042023	S74PLOCR49	R\$ 447,42	C
20/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODY COMP 042023	S74PLOCR49	R\$ 447,42	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/04/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		042023 VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 042023	S74PL0CR4A	R\$ 749,32	C
20/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 042023	S74PL0CR4A	R\$ 749,32	D
20/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF RETENÇÃO PISCONFINS CSLL COMP 032023	S74PL1CR42	R\$ 31,15	C
20/04/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR PG REF DARF RETENÇÃO PISCONFINS CSLL COMP 032023	S74PL1CR42	R\$ 31,15	D
20/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF PIS S FOLHA COMP 032023	S74PL1CR43	R\$ 206,94	C
20/04/2023	2058	PIS S/ FOLHA		VLR PG REF DARF PIS S FOLHA COMP 032023	S74PL1CR43	R\$ 206,94	D
20/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF IRRF COMP 032023	S74PL1CR44	R\$ 856,22	C
20/04/2023	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR PG REF DARF IRRF COMP 032023	S74PL1CR44	R\$ 856,22	D
20/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA PLANO DE SAUDE DANIEL ARMSTRONG SINGHORELLI THOMAZINI PARC 0410	S74PL2CR3Y	R\$ 211,80	C
20/04/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA PLANO DE SAUDE DANIEL ARMSTRONG SINGHORELLI THOMAZINI PARC 0410	S74PL2CR3Y	R\$ 211,80	D
20/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO PLANO DE SAUDE COLABORADORA LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 042023	S74PL2CR3Z	R\$ 200,04	C
20/04/2023	7434	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO PLANO DE SAUDE COLABORADORA LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 042023	S74PL2CR3Z	R\$ 200,04	D
20/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF OCBESSIND E ORG DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS DO EST DO ES TAXA DE MANUTENÇÃO OCB COMP 042023	S74PL2CR40	R\$ 580,00	C
20/04/2023	2933	ENTIDADES DE CLASSE		VLR PG REF OCBESSIND E ORG DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS DO EST DO ES TAXA DE MANUTENÇÃO OCB COMP 042023	S74PL2CR40	R\$ 580,00	D
20/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO PLANO DE SAUDE COOPERADO COMP	S74PL2CR41	R\$ 3.006,80	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				042023			
20/04/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO PLANO DE SAUDE COOPERADO COMP 042023	S74PL2CR41	R\$ 3.006,80	D
20/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE CERTIDÃO DE PROTESTO CARTORIO DO 1º OFICIO VARGEM ALTA	S74PL3CR3X	R\$ 45,08	C
20/04/2023	3101	DESPESAS CARTORAIS		VLR PG REF RECIBO DE CERTIDÃO DE PROTESTO CARTORIO DO 1º OFICIO VARGEM ALTA	S74PL3CR3X	R\$ 45,08	D
20/04/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF DARF RETENÇÃO PISCONFINS CSLL COMP 032023	S74PLHCR2U	R\$ 31,15	C
20/04/2023	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR REF DARF RETENÇÃO PISCONFINS CSLL COMP 032023	S74PLHCR2U	R\$ 31,15	D
20/04/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI PLANO DE SAUDE DANIEL ARMSTRONG SINHORELI THOMAZINI PARC 0410	S74PLICR2T	R\$ 211,80	C
20/04/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI PLANO DE SAUDE DANIEL ARMSTRONG SINHORELI THOMAZINI PARC 0410	S74PLICR2T	R\$ 211,80	D
24/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0310	S74PL3CR3V	R\$ 104,47	C
24/04/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0310	S74PL3CR3V	R\$ 104,47	D
24/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHQ 12482 COMP 042023	S74PL3CR3W	R\$ 9.277,98	C
24/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHQ 12482 COMP 042023	S74PL3CR3W	R\$ 9.277,98	D
24/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPPRA MOZER COMP 042023	S74PL4CR3T	R\$ 5.761,76	C
24/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPPRA MOZER COMP 042023	S74PL4CR3T	R\$ 5.761,76	D
24/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0310	S74PL4CR3U	R\$ 103,96	C
24/04/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0310	S74PL4CR3U	R\$ 103,96	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/04/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0310	S74PLGCR2W	R\$ 104,47	C
24/04/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0310	S74PLGCR2W	R\$ 104,47	D
24/04/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA RIBEIRO DE OLIVEIRA PARC 0910	S74PLGCR2X	R\$ 119,81	C
24/04/2023	28224	LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA		VLR REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO DE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA PARC 0910	S74PLGCR2X	R\$ 119,81	D
24/04/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0310	S74PLHCR2V	R\$ 103,96	C
24/04/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0310	S74PLHCR2V	R\$ 103,96	D
25/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DARGI FRANCISCO NUNES CHQ 12498 COMP 042023	S74PL4CR3S	R\$ 6.298,65	C
25/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DARGI FRANCISCO NUNES CHQ 12498 COMP 042023	S74PL4CR3S	R\$ 6.298,65	D
25/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE LIDINALVA DEBONA ALTOÉ	S74PL5CR3P	R\$ 6.878,58	C
25/04/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE LIDINALVA DEBONA ALTOÉ	S74PL5CR3P	R\$ 6.878,57	D
25/04/2023	7525	CREDITOS INCOBRÁVEIS		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE LIDINALVA DEBONA ALTOÉ	S74PL5CR3P	R\$ 0,01	D
25/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL NELLI MARIA BAPTISTA DA SILVA FERNANDES	S74PL5CR3Q	R\$ 7.505,92	C
25/04/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL NELLI MARIA BAPTISTA DA SILVA FERNANDES	S74PL5CR3Q	R\$ 7.505,92	D
25/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ CHQ 12492 COMP 042023	S74PL5CR3R	R\$ 945,00	C
25/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ CHQ 12492 COMP 042023	S74PL5CR3R	R\$ 945,00	D
25/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ	S74PL6CR3M	R\$ 3.518,48	C
25/04/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ	S74PL6CR3M	R\$ 3.518,48	D
25/04/2023	8246	DEBITOS INCOBRÁVEIS		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL	S74PL6CR3N	R\$ 0,01	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/04/2023	3178	BANCO SICOOB		SOCIAL MARTA DOS SANTOS CORDEIRO	S74PL6CR3N	R\$ 3.518,48	C
25/04/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARTA DOS SANTOS CORDEIRO	S74PL6CR3N	R\$ 3.518,49	D
25/04/2023	3178	BANCO SICOOB		SOCIAL MARTA DOS SANTOS CORDEIRO	S74PL6CR3O	R\$ 3.637,30	C
25/04/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL JOCELINA FABRES	S74PL6CR3O	R\$ 3.637,30	D
25/04/2023	3178	BANCO SICOOB		SOCIAL JOCELINA FABRES	S74PL7CR3I	R\$ 1.132,14	C
25/04/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL JANAINA VIEIRA LIMA	S74PL7CR3I	R\$ 1.132,14	D
25/04/2023	3178	BANCO SICOOB		SOCIAL JANAINA VIEIRA LIMA	S74PL7CR3J	R\$ 1.165,78	C
25/04/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DAIANE RANGEL BUZZATTO	S74PL7CR3J	R\$ 1.165,78	D
25/04/2023	3178	BANCO SICOOB		SOCIAL DAIANE RANGEL BUZZATTO	S74PL7CR3K	R\$ 3.374,07	C
25/04/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL ALINE APARECIDA TEIXEIRA SILVA	S74PL7CR3K	R\$ 3.374,07	D
25/04/2023	3178	BANCO SICOOB		SOCIAL ALINE APARECIDA TEIXEIRA SILVA	S74PL7CR3L	R\$ 3.458,77	C
25/04/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO	S74PL7CR3L	R\$ 3.458,77	D
25/04/2023	3178	BANCO SICOOB		SOCIAL ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALLES	S74PL8CR3F	R\$ 635,34	C
25/04/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALLES	S74PL8CR3F	R\$ 635,34	D
25/04/2023	3178	BANCO SICOOB		SOCIAL MARIA EDUARDA MENGALI	S74PL8CR3G	R\$ 738,99	C
25/04/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARIA EDUARDA MENGALI	S74PL8CR3G	R\$ 738,99	D
25/04/2023	3178	BANCO SICOOB		SOCIAL VERA LUCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA SIQUEIRA	S74PL8CR3H	R\$ 884,58	C
25/04/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL VERA LUCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA SIQUEIRA	S74PL8CR3H	R\$ 884,58	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARGELA PAZZINI	S74PL9CR3C	R\$ 136,47	C
25/04/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL MARGELA PAZZINI	S74PL9CR3C	R\$ 136,47	D
25/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL ADRIANA FERRAREIS CAMARA	S74PL9CR3D	R\$ 150,00	C
25/04/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL ADRIANA FERRAREIS CAMARA	S74PL9CR3D	R\$ 150,00	D
25/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL CARLOS DANIEL SOUZA ZAMPIROLLI	S74PL9CR3E	R\$ 317,15	C
25/04/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL CARLOS DANIEL SOUZA ZAMPIROLLI	S74PL9CR3E	R\$ 317,15	D
25/04/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF NF 607 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:607	S74PLFCR2Y	R\$ 400,00	C
25/04/2023	14273	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		VLR REF NF 607 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:607	S74PLFCR2Y	R\$ 400,00	D
26/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3010 VIVA SERVIÇOS LTDA E BOLETO CETURB	S74PLACR39	R\$ 950,00	C
26/04/2023	5747	TAXAS ESTADUAIS		VLR PG REF NF 3010 VIVA SERVIÇOS LTDA E BOLETO CETURB	S74PLACR39	R\$ 665,89	D
26/04/2023	5719	PESSOA JURÍDICA		VLR PG REF NF 3010 VIVA SERVIÇOS LTDA E BOLETO CETURB	S74PLACR39	R\$ 284,11	D
26/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSE PEZZIN CHQ 12500 COMP 042023	S74PLACR3A	R\$ 6.923,03	C
26/04/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSE PEZZIN CHQ 12500 COMP 042023	S74PLACR3A	R\$ 6.923,03	D
26/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL VIVIANE APARECIDA SILVEIRA DA ROCHA BETINI	S74PLACR3B	R\$ 299,24	C
26/04/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL VIVIANE APARECIDA SILVEIRA DA ROCHA BETINI	S74PLACR3B	R\$ 299,24	D
26/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA DÉBONVTELECOMUNICAÇÃO S CONTA DE TELEFONE REF 042023	S74PLBCR38	R\$ 102,28	C
26/04/2023	5684	TELEFONE		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA DÉBONVTELECOMUNICAÇÃO S CONTA DE TELEFONE REF 042023	S74PLBCR38	R\$ 102,28	D
27/04/2023	20636	OUTRAS RECEITAS		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA	S13LIFNRE	R\$ 916,66	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/04/2023	29001	SUBVENÇÕES A REALIZAR		SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	S13LIFNRE	R\$ 916,66	D
27/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	S74PJZCR79	R\$ 130.000,00	C
27/04/2023	7329	SICOOB		VLR REF APLICAÇÃO FINANCEIRA	S74PJZCR79	R\$ 130.000,00	D
27/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF BOLETO VALE ALIMENTAÇÃO COMP 042023	S74PLBCR36	R\$ 784,26	C
27/04/2023	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR PG REF BOLETO VALE ALIMENTAÇÃO COMP 042023	S74PLBCR36	R\$ 784,26	D
27/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 2679 ICARUS PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA	S74PLBCR37	R\$ 235,60	C
27/04/2023	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF NF 2679 ICARUS PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA	S74PLBCR37	R\$ 235,60	D
27/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 1648 SUPERMERCADO VILA VERDE LTDA DESPESAS CAFE DIA DAS MULHERES	S74PLCCR35	R\$ 70,25	C
27/04/2023	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF NF 1648 SUPERMERCADO VILA VERDE LTDA DESPESAS CAFE DIA DAS MULHERES	S74PLCCR35	R\$ 70,25	D
28/04/2023	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR REF NF 607 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:607	S154HONRC	R\$ 18,60	C
28/04/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF NF 607 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:607	S154HONRC	R\$ 18,60	D
28/04/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 227227 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S5Y7VZ6RT	R\$ 1.631,82	C
28/04/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 227227 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S5Y7VZ6RT	R\$ 1.631,82	D
28/04/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF ISS RETIDO S NF 227227 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S5Y7VZ6RU	R\$ 1.631,82	C
28/04/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS RETIDO S NF 227227 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S5Y7VZ6RU	R\$ 1.631,82	D
28/04/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 227227 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S5Y7WG6RS	R\$ 32.636,33	C
28/04/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 227227 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S5Y7WG6RS	R\$ 32.636,33	D
28/04/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 226226 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S5Y7WV6RQ	R\$ 32.323,55	C
28/04/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 226226 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S5Y7WV6RQ	R\$ 32.323,55	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/04/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		DE VARGEM ALTA	S5Y7WV6RR	R\$ 32.323,55	C
28/04/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS RETIDO S NF 226226 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S5Y7WV6RR	R\$ 32.323,55	D
28/04/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 265MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S5Y7XR6RO	R\$ 1.171,91	C
28/04/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 265MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S5Y7XR6RO	R\$ 1.171,91	D
28/04/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 226226 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S5Y7XR6RP	R\$ 646.471,04	C
28/04/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 226226 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S5Y7XR6RP	R\$ 646.471,04	D
28/04/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 264MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S5Y7Y66RM	R\$ 1.753,77	C
28/04/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 264MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S5Y7Y66RM	R\$ 1.753,77	D
28/04/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 265MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S5Y7Y66RN	R\$ 9.765,89	C
28/04/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 265MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S5Y7Y66RN	R\$ 9.765,89	D
28/04/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 263MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S5Y7YM6RK	R\$ 2.196,71	C
28/04/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 263MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S5Y7YM6RK	R\$ 2.196,71	D
28/04/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 264MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S5Y7YM6RL	R\$ 14.614,73	C
28/04/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 264MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S5Y7YM6RL	R\$ 14.614,73	D
28/04/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 262MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S5Y7Z46RI	R\$ 1.557,83	C
28/04/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 262MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S5Y7Z46RI	R\$ 1.557,83	D
28/04/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 263MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S5Y7Z46RJ	R\$ 18.305,94	C
28/04/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 263MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S5Y7Z46RJ	R\$ 18.305,94	D
28/04/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 261MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S5Y7ZJ6RG	R\$ 1.777,25	C
28/04/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 261MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S5Y7ZJ6RG	R\$ 1.777,25	D
28/04/2023	14119	TRANSPORTES		VLR REF PROV CTE Nº 262MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S5Y7ZJ6RH	R\$ 12.981,88	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		INTERMUNICIPAIS		VARGEM ALTA			
28/04/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 262MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S5Y7ZJ6RH	R\$ 12.981,88	D
28/04/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 261MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S5Y8016RF	R\$ 14.810,40	C
28/04/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 261MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	S5Y8016RF	R\$ 14.810,40	D
28/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL VANESSA DA COSTA SANTOS	S74PLCCR33	R\$ 2.648,84	C
28/04/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL VANESSA DA COSTA SANTOS	S74PLCCR33	R\$ 2.648,84	D
28/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL GILMARA SANTOS DE CASTRO	S74PLCCR34	R\$ 3.518,48	C
28/04/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL GILMARA SANTOS DE CASTRO	S74PLCCR34	R\$ 3.518,48	D
28/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3147 MENEVARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	S74PLDCR31	R\$ 3.163,50	C
28/04/2023	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR PG REF NF 3147 MENEVARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	S74PLDCR31	R\$ 3.163,50	D
28/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 607 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:607	S74PLDCR32	R\$ 381,40	C
28/04/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR PG REF NF 607 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:607	S74PLDCR32	R\$ 381,40	D
28/04/2023	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR REF PROV NF 3147 MENEVARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	S74PLECR2Z	R\$ 3.163,50	C
28/04/2023	1393	ASSESSORIA CONTABIL		VLR REF PROV NF 3147 MENEVARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	S74PLECR2Z	R\$ 3.163,50	D
28/04/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF CSLL COMP 032023	S74PLECR30	R\$ 5.058,88	C
28/04/2023	2541	CSLL		VLR PG REF DARF CSLL COMP 032023	S74PLECR30	R\$ 5.058,88	D
30/04/2023	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VT3ZH8ZS	R\$ 604.224,37	C
30/04/2023	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VT3ZH8ZS	R\$ 604.224,37	D
30/04/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF CREDITO PRESUMIDO 20% CONF ART 107 RICMS COMP 042023	S14GUWNRD	R\$ 1.802,66	C
30/04/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF CREDITO PRESUMIDO 20% CONF ART 107 RICMS COMP 042023	S14GUWNRD	R\$ 1.802,66	D
30/04/2023	1120	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO DE VIDA DAS	S68E6ZCRTR	R\$ 60,01	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/04/2023	8484	SEGUROS DE VIDA		COLABORADORAS LORENA E ZULEICA VIGENCIA 31082022 A 31082023	S68E6ZCRTR	R\$ 60,01	D
30/04/2023	1120	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO DE VIDA DAS COLABORADORAS LORENA E ZULEICA VIGENCIA 31082022 A 31082023	S68F5HCRTQ	R\$ 287,25	C
30/04/2023	7308	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 13237098 VIGENCIA 29082022 A 29082023	S68F5HCRTQ	R\$ 287,25	D
30/04/2023	4116	( - ) EQUIPAMENTO TELEFONICO		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 13237098 VIGENCIA 29082022 A 29082023	S6CF81CRTN	R\$ 20,82	C
30/04/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	S6CF81CRTN	R\$ 20,82	D
30/04/2023	3206	( - ) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	S6CFZ2CRTM	R\$ 4,08	C
30/04/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	S6CFZ2CRTM	R\$ 4,08	D
30/04/2023	1988	( - ) VEICULOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	S6CGS2CRTL	R\$ 1.212,67	C
30/04/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	S6CGS2CRTL	R\$ 1.212,67	D
30/04/2023	1981	( - ) MOVEIS E UTENSILIOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	S6CHVDCR TK	R\$ 38,58	C
30/04/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	S6CHVDCR TK	R\$ 38,58	D
30/04/2023	1974	( - ) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	S6CIYVCRTJ	R\$ 184,72	C
30/04/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	S6CIYVCRTJ	R\$ 184,72	D
30/04/2023	2541	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO	S6XLTACRTH	R\$ 82,50	C
30/04/2023	5852	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO	S6XLTACRTH	R\$ 82,50	D
30/04/2023	3220	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO	S6XOYJCRTG	R\$ 137,50	C
30/04/2023	5845	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO	S6XOYJCRTG	R\$ 137,50	D
30/04/2023	2541	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 042023	S6XRLVCRTF	R\$ 696,34	C
30/04/2023	5852	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 042023	S6XRLVCRTF	R\$ 696,34	D
30/04/2023	3220	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 042023	S6XSY9CRTE	R\$ 1.160,57	C
30/04/2023	5845	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 042023	S6XSY9CRTE	R\$ 1.160,57	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/04/2023	5278	JUROS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		FINANCEIRA COMP <042023>	S6XWJ8CRTD	R\$ 7.737,16	C
30/04/2023	7329	SICOOB		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	S6XWJ8CRTD	R\$ 7.737,16	D
30/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042023>	S7EE148M1H	R\$ 17.071,62	C
30/04/2023	8365	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042023>	S7EE148M1H	R\$ 17.071,62	D
30/04/2023	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042023>	S7EE148M1H	R\$ 136,94	C
30/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042023>	S7EE148M1H	R\$ 136,94	D
30/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <042023>	S7EE148M1J	R\$ 1.064,80	C
30/04/2023	23135	DARF INSS		SALARIO FAMILIA	S7EE148M1J	R\$ 1.064,80	D
30/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042023>	S7EE148M1K	R\$ 13.698,42	C
30/04/2023	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042023>	S7EE148M1K	R\$ 13.698,42	D
30/04/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042023>	S7EE148M1L	R\$ 1.280,22	C
30/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042023>	S7EE148M1L	R\$ 1.280,22	D
30/04/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <042023>	S7EE148M1M	R\$ 4.660,54	C
30/04/2023	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <042023>	S7EE148M1M	R\$ 4.660,54	D
30/04/2023	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <042023>	S7EE148M1N	R\$ 1.365,72	C
30/04/2023	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <042023>	S7EE148M1N	R\$ 1.365,72	D
30/04/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <042023>	S7EE148M1S	R\$ 18,47	C
30/04/2023	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <042023>	S7EE148M1S	R\$ 18,47	D
30/04/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <042023>	S7EE148M1T	R\$ 147,84	C
30/04/2023	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <042023>	S7EE148M1T	R\$ 147,84	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/04/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		<042023>			
30/04/2023	8386	FÉRIAS		VLR REF PROV FÉRIAS COMP <042023>	S7EE148M1U	R\$ 1.847,94	C
30/04/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FÉRIAS COMP <042023>	S7EE148M1U	R\$ 1.847,94	D
30/04/2023	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FÉRIAS COMP <042023>	S7EE148M1V	R\$ 504,45	C
30/04/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S FÉRIAS COMP <042023>	S7EE148M1V	R\$ 504,45	D
30/04/2023	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <042023>	S7EE148M20	R\$ 13,84	C
30/04/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <042023>	S7EE148M20	R\$ 13,84	D
30/04/2023	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <042023>	S7EE148M21	R\$ 378,48	C
30/04/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <042023>	S7EE148M21	R\$ 378,48	D
30/04/2023	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <042023>	S7EE148M22	R\$ 110,88	C
30/04/2023	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <042023>	S7EE148M22	R\$ 110,88	D
30/04/2023	8393	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <042023>	S7EE148M23	R\$ 1.385,98	C
30/04/2023	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <042023>	S7EE148M23	R\$ 1.385,98	D
30/04/2023	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <042023>	S7EE148M24	R\$ 170,72	C
30/04/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <042023>	S7EE148M24	R\$ 170,72	D
30/04/2023	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FÉRIAS COMP <042023>	S7F4C48MH	R\$ 4,09	C
30/04/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FÉRIAS COMP <042023>	S7F4C48MH	R\$ 4,09	D
30/04/2023	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FÉRIAS COMP <042023>	S7F4C48MI	R\$ 32,80	C
30/04/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FÉRIAS COMP <042023>	S7F4C48MI	R\$ 32,80	D
30/04/2023	5572	FÉRIAS		VLR REF PROV FÉRIAS COMP <042023>	S7F4C48MJ	R\$ 409,96	C
30/04/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FÉRIAS COMP <042023>	S7F4C48MJ	R\$ 409,96	D
30/04/2023	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FÉRIAS COMP <042023>	S7F4C48MK	R\$ 111,92	C
30/04/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FÉRIAS COMP <042023>	S7F4C48MK	R\$ 111,92	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/04/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º	<042023>	VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <042023>	S7F4C48MM	R\$ 3,08	C
30/04/2023	5600	PIS	<042023>	VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <042023>	S7F4C48MM	R\$ 3,08	D
30/04/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º	<042023>	VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <042023>	S7F4C48MN	R\$ 83,94	C
30/04/2023	5586	INSS	<042023>	VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <042023>	S7F4C48MN	R\$ 83,94	D
30/04/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º	<042023>	VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <042023>	S7F4C48MO	R\$ 24,60	C
30/04/2023	5593	FGTS	<042023>	VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <042023>	S7F4C48MO	R\$ 24,60	D
30/04/2023	2100	PROVISÃO 13º	<042023>	VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <042023>	S7F4C48MP	R\$ 307,47	C
30/04/2023	5579	13º	<042023>	VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <042023>	S7F4C48MP	R\$ 307,47	D
30/04/2023	2058	PIS S/ FOLHA	<042023>	VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <042023>	S7F4C48MQ	R\$ 36,90	C
30/04/2023	5600	PIS	<042023>	VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <042023>	S7F4C48MQ	R\$ 36,90	D
30/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR	<042023>	VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042023>	S7F4C68M1	R\$ 3.689,66	C
30/04/2023	5551	SALARIOS	<042023>	VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042023>	S7F4C68M1	R\$ 3.689,66	D
30/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR	<042023>	VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <042023>	S7F4C68M2	R\$ 59,82	C
30/04/2023	23135	DARF INSS	<042023>	VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <042023>	S7F4C68M2	R\$ 59,82	D
30/04/2023	5614	VALE ALIMENTAÇÃO	<042023>	VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042023>	S7F4C68M3	R\$ 7,84	C
30/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR	<042023>	VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042023>	S7F4C68M3	R\$ 7,84	D
30/04/2023	23135	DARF INSS	<042023>	VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042023>	S7F4C68M4	R\$ 293,00	C
30/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR	<042023>	VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042023>	S7F4C68M4	R\$ 293,00	D
30/04/2023	7434	PLANO DE SAUDE	<042023>	VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042023>	S7F4C68M5	R\$ 200,04	C
30/04/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR	<042023>	VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <042023>	S7F4C68M5	R\$ 200,04	D
30/04/2023	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS	<042023>	VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <042023>	S7F4C68M6	R\$ 1.084,26	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/04/2023	5712	PF PESSOA FISICA		<042023> VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <042023>	S7F4C68M6	R\$ 1.084,26	D
30/04/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV PROLABORE COMP <042023>	S7F4C68M7	R\$ 9.898,23	C
30/04/2023	5628	PRÓ-LABORE		VLR REF PROV PROLABORE COMP <042023>	S7F4C68M7	R\$ 9.898,23	D
30/04/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <042023>	S7F4C68M8	R\$ 119,26	C
30/04/2023	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <042023>	S7F4C68M8	R\$ 119,26	D
30/04/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <042023>	S7F4C68M9	R\$ 1.153,05	C
30/04/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <042023>	S7F4C68M9	R\$ 1.153,05	D
30/04/2023	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <042023>	S7F4C68MA	R\$ 809,44	C
30/04/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <042023>	S7F4C68MA	R\$ 809,44	D
30/04/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV CEDULA DE PRESENÇA COMP <042023>	S7F4C68MB	R\$ 584,26	C
30/04/2023	5635	CEDULA DE PRESENÇA		VLR REF PROV CEDULA DE PRESENÇA COMP <042023>	S7F4C68MB	R\$ 584,26	D
30/04/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <042023>	S7F4C68MC	R\$ 2.096,49	C
30/04/2023	5642	INSS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <042023>	S7F4C68MC	R\$ 2.096,49	D
30/04/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <042023>	S7F4C68MD	R\$ 216,85	C
30/04/2023	5726	INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <042023>	S7F4C68MD	R\$ 216,85	D
30/04/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <042023>	S7F4C68ME	R\$ 1.007,27	C
30/04/2023	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <042023>	S7F4C68ME	R\$ 1.007,27	D
30/04/2023	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <042023>	S7F4C68MF	R\$ 295,17	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/04/2023	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <042023>	S7F4C68MF	R\$ 295,17	D
01/05/2023	29806	ENIO LOURO DE MORAES FILHO		VLR REF CAPITAL SOCIAL ENIO LOURO DE MORAES FILHO	M2VBPSFR2	R\$ 1.250,00	C
01/05/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL ENIO LOURO DE MORAES FILHO	M2VBPSFR2	R\$ 1.250,00	D
01/05/2023	29799	ANTONIO SOUZA DE ARAUJO		VLR REF CAPITAL SOCIAL ANTONIO SOUZA DE ARAUJO	M2VCOTFR1	R\$ 1.250,00	C
01/05/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL ANTONIO SOUZA DE ARAUJO	M2VCOTFR1	R\$ 1.250,00	D
01/05/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023 ENIO LOURO DE MORAES FILHO	M7VIQIH83	R\$ 50,00	C
01/05/2023	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VIQIH83	R\$ 94,70	C
01/05/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023 AGUINALDO MACHADO LORENZONI	M7VIQIH83	R\$ 100,00	C
01/05/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023 ANAQUIEL COSTA SILVA	M7VIQIH83	R\$ 100,00	C
01/05/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023 ANTONIO SOUZA DE ARAUJO	M7VIQIH83	R\$ 100,00	C
01/05/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023 REGINALDO PEREIRA RIBEIRO	M7VIQIH83	R\$ 100,00	C
01/05/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023 JOSELI DE FATIMA SILVA	M7VIQIH83	R\$ 100,00	C
01/05/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023 ROMULO ROSSI MACHADO	M7VIQIH83	R\$ 100,00	C
01/05/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023 OLIANDRO PAULA PASSABAO	M7VIQIH83	R\$ 100,00	C
01/05/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023 VALDECIRO JOAO NEUMANN	M7VIQIH83	R\$ 100,00	C
01/05/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023 EZEQUIEL PAULO GOMES	M7VIQIH83	R\$ 100,00	C
01/05/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS	M7VIQIH83	R\$ 100,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/05/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		MOTORISTAS COMP 052023 GEAZI CAMPOS	M7VIQIH83	R\$ 100,00	C
01/05/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023 GENILÇO BERNARDES RIBEIRO	M7VIQIH83	R\$ 100,00	C
01/05/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023 ELZA MARIA SALVADOR	M7VIQIH83	R\$ 100,00	C
01/05/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023 DEUSIVANE LIMA CHAVES	M7VIQIH83	R\$ 100,00	C
01/05/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023 IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO	M7VIQIH83	R\$ 100,00	C
01/05/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023 JAQUISON DA SILVA RIBEIRO	M7VIQIH83	R\$ 100,00	C
01/05/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023 JONAS SANTANA PETERSON	M7VIQIH83	R\$ 100,00	C
01/05/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023 JOSE CARLOS FAVERO	M7VIQIH83	R\$ 100,00	C
01/05/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023 UESLEI DELFINO LOYOLA	M7VIQIH83	R\$ 100,00	C
01/05/2023	3038	ADIANTAMENTOS A COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VIQIH83	R\$ 150,00	C
01/05/2023	28847	PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE		VLR REF NF 228228 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	M7VIQIH83	R\$ 160,00	C
01/05/2023	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR REF NF 229229 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM JOSE DUARTE	M7VIQIH83	R\$ 180,00	C
01/05/2023	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR REF NF 230230 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM JOSE DUARTE	M7VIQIH83	R\$ 180,00	C
01/05/2023	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VIQIH83	R\$ 206,99	C
01/05/2023	7000	CLIENTES		VLR REF CTE Nº 253SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI	M7VIQIH83	R\$ 280,00	C
01/05/2023	7000	CLIENTES		VLR REF CTE Nº 258IZABEL MARCHETTI VALERIANO RECEBIDO POR UESLEI DELFINO LOYOLA	M7VIQIH83	R\$ 500,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/05/2023	23023	TARCISIO UANDER FAVERO LODI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VIQIH83	R\$ 528,24	C
01/05/2023	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VIQIH83	R\$ 542,31	C
01/05/2023	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VIQIH83	R\$ 592,17	C
01/05/2023	7000	CLIENTES		VLR REF CTE Nº 255VAGNER GOMES DA SILVA	M7VIQIH83	R\$ 600,00	C
01/05/2023	7000	CLIENTES		VLR REF CTE Nº 256VAGNER GOMES DA SILVA RECEBIDO POR UESLEI DELFINO LOYOLA	M7VIQIH83	R\$ 600,00	C
01/05/2023	13118	JULIANA MARIN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VIQIH83	R\$ 601,35	C
01/05/2023	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VIQIH83	R\$ 654,31	C
01/05/2023	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VIQIH83	R\$ 774,46	C
01/05/2023	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VIQIH83	R\$ 813,96	C
01/05/2023	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VIQIH83	R\$ 941,97	C
01/05/2023	29302	ROMULO ROSSI MACHADO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VIQIH83	R\$ 1.085,83	C
01/05/2023	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VIQIH83	R\$ 1.135,48	C
01/05/2023	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VIQIH83	R\$ 1.397,64	C
01/05/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VIQIH83	R\$ 1.470,69	C
01/05/2023	29778	VALDECIRO JOÃO NEUMANN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VIQIH83	R\$ 1.481,24	C
01/05/2023	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VIQIH83	R\$ 1.483,18	C
01/05/2023	29603	GEAZI CAMPOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VIQIH83	R\$ 1.539,20	C
01/05/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VIQIH83	R\$ 1.655,96	C
01/05/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VIQIH83	R\$ 1.733,85	C
01/05/2023	28847	PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE		VLR REF NF 257PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	M7VIQIH83	R\$ 1.980,00	C
01/05/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VIQIH83	R\$ 2.115,66	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/05/2023	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VIQIH83	R\$ 2.130,11	C
01/05/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VIQIH83	R\$ 2.449,02	C
01/05/2023	28896	UESLEILOYOLA DELFINO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VIQIH83	R\$ 2.557,14	C
01/05/2023	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VIQIH83	R\$ 2.761,40	C
01/05/2023	24080	GENILÇO BERNARDES RIBEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VIQIH83	R\$ 2.886,93	C
01/05/2023	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VIQIH83	R\$ 2.888,98	C
01/05/2023	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VIQIH83	R\$ 3.318,11	C
01/05/2023	29281	LEONAN SILVEIRA CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VIQIH83	R\$ 4.121,68	C
01/05/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VIQIH83	R\$ 6.561,35	C
01/05/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VIQIH83	R\$ 8.386,78	C
01/05/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VIQIH83	R\$ 27.190,10	C
01/05/2023	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VIQIH83	R\$ 43.137,53	C
01/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VIQIH83	R\$ 468.506,57	C
01/05/2023	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VIQIH83	R\$ 604.224,37	D
01/05/2023	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 052023	M7VIQIH83	R\$ 0,52	D
02/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF VLR REF AUTO POSTO SERRANO NF 4767 CARRO COOTEVA	M8KN96H8ZA	R\$ 580,00	C
02/05/2023	1407	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		VLR REF VLR REF AUTO POSTO SERRANO NF 4767 CARRO COOTEVA	M8KN96H8ZA	R\$ 580,00	D
02/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO NF 326 CARRO COOTEVA	M8KZHVH8Z9	R\$ 183,60	C
02/05/2023	1407	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO NF 326 CARRO COOTEVA	M8KZHVH8Z9	R\$ 183,60	D
02/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3610 CARRO COOTEVA	M8L6LVH8Z8	R\$ 360,34	C
02/05/2023	1407	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3610 CARRO COOTEVA	M8L6LVH8Z8	R\$ 360,34	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/05/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO NF 10	M8M4XCH8Z7	R\$ 144,70	C
02/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO NF 10	M8M4XCH8Z7	R\$ 144,70	D
02/05/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO NF 326	M8M61DH8Z6	R\$ 16.810,55	C
02/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO NF 326	M8M61DH8Z6	R\$ 16.810,55	D
02/05/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO SERRANO NF 4767	M8M8JKH8Z5	R\$ 4.930,49	C
02/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO SERRANO NF 4767	M8M8JKH8Z5	R\$ 4.930,49	D
02/05/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 759	M8MBHUH8Z4	R\$ 4.765,82	C
02/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 759	M8MBHUH8Z4	R\$ 4.765,82	D
02/05/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3610	M8MIMYH8Z2	R\$ 20.276,59	C
02/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3610	M8MIMYH8Z2	R\$ 20.276,59	D
02/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHQ 12494 COMP 042023	M8ODOWH898	R\$ 8.294,15	C
02/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHQ 12494 COMP 042023	M8ODOWH898	R\$ 8.294,15	D
02/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA DIFERENÇA NF 3610	M8ODOYH894	R\$ 5.276,59	C
02/05/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA DIFERENÇA NF 3610	M8ODOYH894	R\$ 5.276,59	D
02/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	M8ODOYH895	R\$ 15.000,00	C
02/05/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	M8ODOYH895	R\$ 15.000,00	D
02/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	M8ODOYH896	R\$ 10.000,00	C
02/05/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	M8ODOYH896	R\$ 10.000,00	D
02/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA DIFERENÇA NF 12304	M8ODOYH897	R\$ 346,68	C
02/05/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA DIFERENÇA NF 12304	M8ODOYH897	R\$ 346,68	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/05/2023	3178	BANCO SICOOB	12304	VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	M8ODP0H893	R\$ 6.000,00	C
02/05/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	M8ODP0H893	R\$ 6.000,00	D
02/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 3610 AUTO POSTO VARGEM ALTA	M8ODQTH851	R\$ 1.483,18	C
02/05/2023	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 3610 AUTO POSTO VARGEM ALTA	M8ODQTH851	R\$ 1.483,18	D
02/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 3610 AUTO POSTO VARGEM ALTA	M8ODQVH84X	R\$ 846,48	C
02/05/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 3610 AUTO POSTO VARGEM ALTA	M8ODQVH84X	R\$ 846,48	D
02/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DUARTI CONTI NF 3610 AUTO POSTO VARGEM ALTA	M8ODQVH84Y	R\$ 542,31	C
02/05/2023	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR REF JOSE DUARTI CONTI NF 3610 AUTO POSTO VARGEM ALTA	M8ODQVH84Y	R\$ 542,31	D
02/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 3610 AUTO POSTO VARGEM ALTA	M8ODQVH84Z	R\$ 184,45	C
02/05/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 3610 AUTO POSTO VARGEM ALTA	M8ODQVH84Z	R\$ 184,45	D
02/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 3610 AUTO POSTO VARGEM ALTA	M8ODQVH850	R\$ 2.130,11	C
02/05/2023	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 3610 AUTO POSTO VARGEM ALTA	M8ODQVH850	R\$ 2.130,11	D
02/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 759 AUTO POSTO FASSARELLA	M8ODQXH84U	R\$ 1.470,69	C
02/05/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 759 AUTO POSTO FASSARELLA	M8ODQXH84U	R\$ 1.470,69	D
02/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TARCISIO UANDER FAVERO LODI NF 3610 AUTO POSTO VARGEM ALTA	M8ODQXH84V	R\$ 393,26	C
02/05/2023	23023	TARCISIO UANDER FAVERO LODI		VLR REF TARCISIO UANDER FAVERO LODI NF 3610 AUTO POSTO VARGEM ALTA	M8ODQXH84V	R\$ 393,26	D
02/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON GONCALVES TEIXEIRA NF 3610 AUTO POSTO VARGEM ALTA	M8ODQXH84W	R\$ 8.386,78	C
02/05/2023	13636	UELITON GONCALVES TEIXEIRA		VLR REF UELITON GONCALVES TEIXEIRA NF 3610 AUTO POSTO VARGEM ALTA	M8ODQXH84W	R\$ 8.386,78	D
02/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF EZEQUIEL PAULO GOMES NF 759 AUTO POSTO FASSARELLA	M8ODQYH84S	R\$ 941,97	C
02/05/2023	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF EZEQUIEL PAULO GOMES NF 759 AUTO POSTO FASSARELLA	M8ODQYH84S	R\$ 941,97	D
02/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS -		VLR REF GEAZI CAMPOS NF 759 AUTO	M8ODQYH84T	R\$ 1.539,20	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/05/2023	29603	GEAZI CAMPOS		POSTO FASSARELLA	M8ODQYH84T	R\$ 1.539,20	D
02/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GEAZI CAMPOS NF 759 AUTO POSTO FASSARELLA	M8ODR0H84Q	R\$ 1.035,63	C
02/05/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 4767 AUTO POSTO SERRANO	M8ODR0H84Q	R\$ 1.035,63	D
02/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSELI DE FATIMA SILVA NF 759 AUTO POSTO FASSARELLA	M8ODR0H84R	R\$ 813,96	C
02/05/2023	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF JOSELI DE FATIMA SILVA NF 759 AUTO POSTO FASSARELLA	M8ODR0H84R	R\$ 813,96	D
02/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF LEONAN SILVEIRA CONTI NF 4767 AUTO POSTO SERRANO	M8ODR2H84N	R\$ 1.973,68	C
02/05/2023	29281	LEONAN SILVEIRA CONTI		VLR REF LEONAN SILVEIRA CONTI NF 4767 AUTO POSTO SERRANO	M8ODR2H84N	R\$ 1.973,68	D
02/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLANDRO PAULA PASSABÃO NF 4767 AUTO POSTO SERRANO	M8ODR2H84O	R\$ 654,31	C
02/05/2023	28882	OLANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLANDRO PAULA PASSABÃO NF 4767 AUTO POSTO SERRANO	M8ODR2H84O	R\$ 654,31	D
02/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 4767 AUTO POSTO SERRANO	M8ODR2H84P	R\$ 592,17	C
02/05/2023	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 4767 AUTO POSTO SERRANO	M8ODR2H84P	R\$ 592,17	D
02/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 3610 AUTO POSTO VARGEM ALTA	M8ODR4H84L	R\$ 774,46	C
02/05/2023	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 3610 AUTO POSTO VARGEM ALTA	M8ODR4H84L	R\$ 774,46	D
02/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 4767 AUTO POSTO SERRANO	M8ODR4H84M	R\$ 94,70	C
02/05/2023	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 4767 AUTO POSTO SERRANO	M8ODR4H84M	R\$ 94,70	D
03/05/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA NF 12304	M8MEXTH8Z3	R\$ 13.106,48	C
03/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA NF 12304	M8MEXTH8Z3	R\$ 13.106,48	D
03/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	M8ODP0H88X	R\$ 15.000,00	C
03/05/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	M8ODP0H88X	R\$ 15.000,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/05/2023	3178	BANCO SICOOB		JESUS VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 042023	M8ODP0H88Y	R\$ 5.000,00	C
03/05/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 042023	M8ODP0H88Y	R\$ 5.000,00	D
03/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA COMP 042023	M8ODP0H88Z	R\$ 3.000,00	C
03/05/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA COMP 042023	M8ODP0H88Z	R\$ 3.000,00	D
03/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI COMP 042023	M8ODP0H890	R\$ 1.663,23	C
03/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI COMP 042023	M8ODP0H890	R\$ 1.663,23	D
03/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 042023	M8ODP0H891	R\$ 1.585,37	C
03/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 042023	M8ODP0H891	R\$ 1.585,37	D
03/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPA EMANUELI GOMES DELFINO COMP 042023	M8ODP0H892	R\$ 900,00	C
03/05/2023	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR PG REF RPA EMANUELI GOMES DELFINO COMP 042023	M8ODP0H892	R\$ 900,00	D
03/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	M8ODP2H88V	R\$ 2.000,00	C
03/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	M8ODP2H88V	R\$ 2.000,00	D
03/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO DIONES CAVALINI	M8ODP2H88W	R\$ 2.000,00	C
03/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO DIONES CAVALINI	M8ODP2H88W	R\$ 2.000,00	D
03/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DEUSIVANE LIMA CHAVES NF 3610 AUTO POSTO VARGEM ALTA	M8ODQDH85K	R\$ 2.888,98	C
03/05/2023	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF DEUSIVANE LIMA CHAVES NF 3610 AUTO POSTO VARGEM ALTA	M8ODQDH85K	R\$ 2.888,98	D
03/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	M8ODQDH85L	R\$ 2.000,00	C
03/05/2023	23431	RODRIGO CRUZ CAMERA		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	M8ODQDH85L	R\$ 2.000,00	D
03/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS -		VLR REF DIONES CAVALINI	M8ODQDH85M	R\$ 2.000,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		VALORES COOPERADOS		ADIANTAMENTO DIONES CAVALINI			
03/05/2023	25627	DIONES CAVALINI		VLR REF DIONES CAVALINI ADIANTAMENTO DIONES CAVALINI	M8ODQDH85M	R\$ 2.000,00	D
03/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 12304 AUTO POSTO MONTANHA	M8ODQFH85I	R\$ 1.080,03	C
03/05/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 12304 AUTO POSTO MONTANHA	M8ODQFH85I	R\$ 1.080,03	D
03/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 3610 AUTO POSTO VARGEM ALTA	M8ODQFH85J	R\$ 998,78	C
03/05/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 3610 AUTO POSTO VARGEM ALTA	M8ODQFH85J	R\$ 998,78	D
03/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 12304 AUTO POSTO MONTANHA	M8ODQGH85G	R\$ 1.450,24	C
03/05/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 12304 AUTO POSTO MONTANHA	M8ODQGH85G	R\$ 1.450,24	D
03/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF 12304 AUTO POSTO MONTANHA	M8ODQGH85H	R\$ 206,99	C
03/05/2023	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF 12304 AUTO POSTO MONTANHA	M8ODQGH85H	R\$ 206,99	D
03/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE ANGELO CRICCO NF 12304 AUTO POSTO MONTANHA	M8ODQIH85E	R\$ 2.761,40	C
03/05/2023	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF JOSE ANGELO CRICCO NF 12304 AUTO POSTO MONTANHA	M8ODQIH85E	R\$ 2.761,40	D
03/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 12304 AUTO POSTO MONTANHA	M8ODQIH85F	R\$ 3.318,11	C
03/05/2023	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 12304 AUTO POSTO MONTANHA	M8ODQIH85F	R\$ 3.318,11	D
03/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JULIANA MARIN NF 12304 AUTO POSTO MONTANHA	M8ODQKH85C	R\$ 601,35	C
03/05/2023	13118	JULIANA MARIN		VLR REF JULIANA MARIN NF 12304 AUTO POSTO MONTANHA	M8ODQKH85C	R\$ 601,35	D
03/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 12304 AUTO POSTO MONTANHA	M8ODQKH85D	R\$ 1.397,64	C
03/05/2023	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 12304 AUTO POSTO MONTANHA	M8ODQKH85D	R\$ 1.397,64	D
03/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF VALDECIRJO JOÃO NEUMANN NF 12304 AUTO POSTO MONTANHA	M8ODQM85A	R\$ 1.481,24	C
03/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF VALDECIRJO JOÃO NEUMANN NF 12304 AUTO POSTO MONTANHA	M8ODQM85A	R\$ 1.481,24	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/05/2023	29778	VALDECIRO JOÃO NEUMANN		VLR REF VALDECIRO JOÃO NEUMANN NF 12304 AUTO POSTO MONTANHA	M8ODQMH85A	R\$ 1.481,24	D
03/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 12304 AUTO POSTO MONTANHA	M8ODQMH85B	R\$ 809,48	C
03/05/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 12304 AUTO POSTO MONTANHA	M8ODQMH85B	R\$ 809,48	D
03/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF LEONAN SILVEIRA CONTI NF 326 AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	M8ODQOH858	R\$ 2.148,00	C
03/05/2023	29281	LEONAN SILVEIRA CONTI		VLR REF LEONAN SILVEIRA CONTI NF 326 AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	M8ODQOH858	R\$ 2.148,00	D
03/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF 326 AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	M8ODQOH859	R\$ 1.135,48	C
03/05/2023	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF 326 AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	M8ODQOH859	R\$ 1.135,48	D
03/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GENILCO BERNADES RIBEIRO NF 326 AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	M8ODQPH855	R\$ 2.742,23	C
03/05/2023	24080	GENILCO BERNADES RIBEIRO		VLR REF GENILCO BERNADES RIBEIRO NF 326 AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	M8ODQPH855	R\$ 2.742,23	D
03/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 326 AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	M8ODQPH856	R\$ 1.549,40	C
03/05/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 326 AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	M8ODQPH856	R\$ 1.549,40	D
03/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR NF 326 AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	M8ODQPH857	R\$ 6.359,72	C
03/05/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR NF 326 AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	M8ODQPH857	R\$ 6.359,72	D
03/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GENILCO BERNADES RIBEIRO NF 010 AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	M8ODQQR852	R\$ 144,70	C
03/05/2023	24080	GENILCO BERNADES RIBEIRO		VLR REF GENILCO BERNADES RIBEIRO NF 010 AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	M8ODQQR852	R\$ 144,70	D
03/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TARCISIO UANDER FAVERO LODI NF 326 AUTO POSTO SAGRADO	M8ODQQR853	R\$ 134,98	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/05/2023	23023	TARCISIO UANDER FAVERO LODI		CORAÇÃO DE JESUS VLR REF TARCISIO UANDER FAVERO LODI NF 326 AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	M8ODQRH853	R\$ 134,98	D
03/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UESLEI LOYOLA DELFINO NF 326 AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	M8ODQRH854	R\$ 2.557,14	C
03/05/2023	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR REF UESLEI LOYOLA DELFINO NF 326 AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	M8ODQRH854	R\$ 2.557,14	D
04/05/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 228228 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	M8O564JBG	R\$ 8,00	C
04/05/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 228228 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	M8O564JBG	R\$ 8,00	D
04/05/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 228228 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	M8O56YJBF	R\$ 160,00	C
04/05/2023	28847	PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE		VLR REF PROV NF 228228 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	M8O56YJBF	R\$ 160,00	D
04/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TARIFA RENOVAÇÃO LIMITE CONTA GARANTIDA	M8ODP2H88T	R\$ 25,00	C
04/05/2023	5698	DESPESAS BANCARIAS		VLR PG REF TARIFA RENOVAÇÃO LIMITE CONTA GARANTIDA	M8ODP2H88T	R\$ 25,00	D
04/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ROMULO ROSSI MACHADO CHQ12509 COMP 042023	M8ODP2H88U	R\$ 8.869,95	C
04/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ROMULO ROSSI MACHADO CHQ12509 COMP 042023	M8ODP2H88U	R\$ 8.869,95	D
05/05/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 229229 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	M8O55BJBI	R\$ 9,00	C
05/05/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 229229 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	M8O55BJBI	R\$ 9,00	D
05/05/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 229229 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	M8O564JBH	R\$ 180,00	C
05/05/2023	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR REF PROV NF 229229 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	M8O564JBH	R\$ 180,00	D
05/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 033 MULTIMAGEM COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA LTDA	M8ODNIUH8RP	R\$ 8.549,44	C
05/05/2023	12957	DESPESAS COM COOPERADOS		VLR PG REF NF 033 MULTIMAGEM COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA LTDA	M8ODNIUH8RP	R\$ 7.709,44	D
05/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF NF 033 MULTIMAGEM COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA TATIANE CHIESA D MOZER	M8ODNIUH8RP	R\$ 420,00	D
05/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS -		VLR PG REF NF 033 MULTIMAGEM	M8ODNIUH8RP	R\$ 420,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		VALORES COOPERADOS		COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA VAGNER PIASSI CEREZA			
05/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO COMP 042023	M8ODP2H88S	R\$ 998,95	C
05/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO COMP 042023	M8ODP2H88S	R\$ 998,95	D
05/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP042023	M8ODP4H88K	R\$ 907,34	C
05/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP042023	M8ODP4H88K	R\$ 907,34	D
05/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS COMP 042023	M8ODP4H88L	R\$ 907,34	C
05/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS COMP 042023	M8ODP4H88L	R\$ 907,34	D
05/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 042023	M8ODP4H88M	R\$ 967,16	C
05/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 042023	M8ODP4H88M	R\$ 967,16	D
05/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 042023	M8ODP4H88N	R\$ 967,16	C
05/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 042023	M8ODP4H88N	R\$ 967,16	D
05/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IVONE PEREIRA SOUZA BORINI COMP 042023	M8ODP4H88O	R\$ 967,16	C
05/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IVONE PEREIRA SOUZA BORINI COMP 042023	M8ODP4H88O	R\$ 967,16	D
05/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATO COMP 042023	M8ODP4H88P	R\$ 967,16	C
05/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATO COMP 042023	M8ODP4H88P	R\$ 967,16	D
05/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 042023	M8ODP4H88Q	R\$ 967,16	C
05/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 042023	M8ODP4H88Q	R\$ 967,16	D
05/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA GERRA PEZZIBN COMP 042023	M8ODP4H88R	R\$ 967,16	C
05/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA GERRA PEZZIBN COMP 042023	M8ODP4H88R	R\$ 967,16	D
05/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA COMP 042023	M8ODP5H88C	R\$ 907,34	C
05/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA COMP 042023	M8ODP5H88C	R\$ 907,34	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/05/2023	3178	BANCO SICOOB	042023	VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 042023	M8ODP5H88D	R\$ 907,34	C
05/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 042023	M8ODP5H88D	R\$ 907,34	D
05/05/2023	3178	BANCO SICOOB		MARIA BAPTISTA DA SILVA COMP 042023	M8ODP5H88E	R\$ 907,34	C
05/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA COMP 042023	M8ODP5H88E	R\$ 907,34	D
05/05/2023	3178	BANCO SICOOB		MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 042023	M8ODP5H88F	R\$ 907,34	C
05/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 042023	M8ODP5H88F	R\$ 907,34	D
05/05/2023	3178	BANCO SICOOB		ESTEVAN RODRIGUES COMP 042023	M8ODP5H88G	R\$ 907,34	C
05/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUEJOSE ESTEVAN RODRIGUES COMP 042023	M8ODP5H88G	R\$ 907,34	D
05/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LIDINALVA DEBONA ALTOE COMP 042023	M8ODP5H88H	R\$ 907,34	C
05/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LIDINALVA DEBONA ALTOE COMP 042023	M8ODP5H88H	R\$ 907,34	D
05/05/2023	3178	BANCO SICOOB		CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 042023	M8ODP5H88I	R\$ 907,34	C
05/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 042023	M8ODP5H88I	R\$ 907,34	D
05/05/2023	3178	BANCO SICOOB		GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO COMP 042023	M8ODP5H88J	R\$ 907,34	C
05/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO COMP 042023	M8ODP5H88J	R\$ 907,34	D
05/05/2023	3178	BANCO SICOOB		FERNANDA COUTINHO DUARTI COMP 042023	M8ODP7H884	R\$ 907,34	C
05/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA COUTINHO DUARTI COMP 042023	M8ODP7H884	R\$ 907,34	D
05/05/2023	3178	BANCO SICOOB		KOPPE NOGUEIRA COMP 042023	M8ODP7H885	R\$ 967,16	C
05/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 042023	M8ODP7H885	R\$ 967,16	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORRANA DEONIZIO GAVA COMP 042023	M8ODP7H886	R\$ 967,16	C
05/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORRANA DEONIZIO GAVA COMP 042023	M8ODP7H886	R\$ 967,16	D
05/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 042023	M8ODP7H887	R\$ 967,16	C
05/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 042023	M8ODP7H887	R\$ 967,16	D
05/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FERNACIARI NOGUEIRA COMP 042023	M8ODP7H888	R\$ 503,84	C
05/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FERNACIARI NOGUEIRA COMP 042023	M8ODP7H888	R\$ 503,84	D
05/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 042023	M8ODP7H889	R\$ 693,59	C
05/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 042023	M8ODP7H889	R\$ 693,59	D
05/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS COMP 042023	M8ODP7H88A	R\$ 753,41	C
05/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS COMP 042023	M8ODP7H88A	R\$ 753,41	D
05/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALES COMP 042023	M8ODP7H88B	R\$ 813,23	C
05/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALES COMP 042023	M8ODP7H88B	R\$ 813,23	D
05/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA PAQUELI MARIANI COMP 042023	M8ODP9H87X	R\$ 693,59	C
05/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA PAQUELI MARIANI COMP 042023	M8ODP9H87X	R\$ 693,59	D
05/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ROSIMARA DA PENHA PIMENTEL COMP 042023	M8ODP9H87Y	R\$ 693,59	C
05/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ROSIMARA DA PENHA PIMENTEL COMP 042023	M8ODP9H87Y	R\$ 693,59	D
05/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA INEZ MOREIRA NERY COMP 042023	M8ODP9H87Z	R\$ 693,59	C
05/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA INEZ MOREIRA NERY COMP 042023	M8ODP9H87Z	R\$ 693,59	D
05/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 042023	M8ODP9H880	R\$ 813,23	C
05/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 042023	M8ODP9H880	R\$ 813,23	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 042023	M8ODP9H880	R\$ 813,23	D
05/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA MEZINES BARBOSA COMP 042023	M8ODP9H881	R\$ 814,86	C
05/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA MEZINES BARBOSA COMP 042023	M8ODP9H881	R\$ 814,86	D
05/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO COMP 042023	M8ODP9H882	R\$ 907,34	C
05/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO COMP 042023	M8ODP9H882	R\$ 907,34	D
05/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 042023	M8ODP9H883	R\$ 907,34	C
05/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 042023	M8ODP9H883	R\$ 907,34	D
05/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS COMP 042023	M8ODPBH87V	R\$ 1.660,90	C
05/05/2023	2037	FGTS A RECOLHER		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS COMP 042023	M8ODPBH87V	R\$ 1.660,89	D
05/05/2023	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS COMP 042023	M8ODPBH87V	R\$ 0,01	D
05/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALLI COMP 042023	M8ODPBH87W	R\$ 693,59	C
05/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALLI COMP 042023	M8ODPBH87W	R\$ 693,59	D
05/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 033 MULTIMAGEM COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA VAGNER PIASSI CEREZA	M8ODQ9H85O	R\$ 420,00	C
05/05/2023	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 033 MULTIMAGEM COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA VAGNER PIASSI CEREZA	M8ODQ9H85O	R\$ 420,00	D
05/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TATIANE CHIESA DEPPRA MOZER NF 033 MULTIMAGEM COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA TATIANE CHIESA D MOZER	M8ODQBH85N	R\$ 420,00	C
05/05/2023	13230	TATIANE CHIESA DEPPRA MOZER		VLR REF TATIANE CHIESA DEPPRA MOZER NF 033 MULTIMAGEM COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA TATIANE CHIESA D MOZER	M8ODQBH85N	R\$ 420,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
08/05/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR REF RESTITUIÇÃO CAPITAL SOCIAL COOP JOciel DE ANDRADE AMARAL	M710I5H81T	R\$ 1.401,99	C
08/05/2023	22911	JOCIEL DE ANDRADE AMARAL		VLR REF RESTITUIÇÃO CAPITAL SOCIAL COOP JOciel DE ANDRADE AMARAL	M710I5H81T	R\$ 1.401,99	D
08/05/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTE OS 265	M8ODNTH8RQ	R\$ 9.765,89	C
08/05/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTE OS 262	M8ODNTH8RQ	R\$ 12.981,88	C
08/05/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 264	M8ODNTH8RQ	R\$ 14.614,73	C
08/05/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTE OS 261	M8ODNTH8RQ	R\$ 14.810,40	C
08/05/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTE OS 263	M8ODNTH8RQ	R\$ 18.305,94	C
08/05/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 227	M8ODNTH8RQ	R\$ 31.004,51	C
08/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTES	M8ODNTH8RQ	R\$ 101.483,35	D
08/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 220 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	M8ODPBH87T	R\$ 103,55	C
08/05/2023	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF NF 220 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	M8ODPBH87T	R\$ 103,55	D
08/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE JOciel DE ANDRADE AMARAL CHQ 12512	M8ODPBH87U	R\$ 1.401,99	C
08/05/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE JOciel DE ANDRADE AMARAL CHQ 12512	M8ODPBH87U	R\$ 1.401,99	D
09/05/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 226	M8ODPBH87S	R\$ 500.271,79	C
09/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 226	M8ODPBH87S	R\$ 500.271,79	D
10/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF FAZZY INTERNET EIRELI NF 199444 FAZZY INTERNET EIRELLI	M8ODNTH8RR	R\$ 80,00	C
10/05/2023	3115	INTERNET		VLR PG REF FAZZY INTERNET EIRELI NF 199444 FAZZY INTERNET EIRELLI	M8ODNTH8RR	R\$ 50,00	D
10/05/2023	3115	INTERNET		VLR PG REF MD CONNECT TELECOMUNICACOES,EIRELI NF 257696 MD TELECOMUNICAÇÃO	M8ODNTH8RR	R\$ 30,00	D
10/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VALDECIRO JOÃO NEUMANN CHQ 12486 COMP 042023	M8ODPBH87R	R\$ 12.467,23	C
10/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VALDECIRO JOÃO NEUMANN CHQ 12486 COMP 042023	M8ODPBH87R	R\$ 12.467,23	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	M8ODPDH87O	R\$ 54,85	C
10/05/2023	5698	DESPESAS BANCARIAS		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	M8ODPDH87O	R\$ 54,85	D
10/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF LIDER AUTOMACAO LTDA NF 12478 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA COMP 042023	M8ODPDH87P	R\$ 130,20	C
10/05/2023	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF LIDER AUTOMACAO LTDA NF 12478 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA COMP 042023	M8ODPDH87P	R\$ 130,20	D
10/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF JULIO CESAR ORLAND ALUGUEL RECIBO DE ALUGUEL DE SALA CHQ 12511 COMP 042023	M8ODPDH87Q	R\$ 1.265,00	C
10/05/2023	5663	ALUGUEIS E CONDOMINIOS		VLR PG REF JULIO CESAR ORLAND ALUGUEL RECIBO DE ALUGUEL DE SALA CHQ 12511 COMP 042023	M8ODPDH87Q	R\$ 1.265,00	D
11/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DEBCONVENELÉTRICA E GÁS COMP 042023	M8ODPDH87N	R\$ 95,93	C
11/05/2023	5677	ENERGIA		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DEBCONVENELÉTRICA E GÁS COMP 042023	M8ODPDH87N	R\$ 95,93	D
11/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR NF 3610 AUTO POSTO VARGEM ALTA	M8ODQ7H85Q	R\$ 201,63	C
11/05/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR NF 3610 AUTO POSTO VARGEM ALTA	M8ODQ7H85Q	R\$ 201,63	D
11/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ROMULO ROSSI MACHADO NF 3610 AUTO POSTO VARGEM ALTA	M8ODQ9H85P	R\$ 1.085,83	C
11/05/2023	29302	ROMULO ROSSI MACHADO		VLR REF ROMULO ROSSI MACHADO NF 3610 AUTO POSTO VARGEM ALTA	M8ODQ9H85P	R\$ 1.085,83	D
12/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	M8ODPEH87K	R\$ 5.000,00	C
12/05/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	M8ODPEH87K	R\$ 5.000,00	D
12/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 1223 GUIMARAES E SANTOS LTDA ME (CURSO DE COOPERATIVISMO)	M8ODPEH87L	R\$ 103,67	C
12/05/2023	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF NF 1223 GUIMARAES E SANTOS LTDA ME (CURSO DE COOPERATIVISMO)	M8ODPEH87L	R\$ 103,67	D
12/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER	M8ODPEH87M	R\$ 781,78	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/05/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER	M8ODPEH87M	R\$ 781,78	D
15/05/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 230230 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	M8O54NJBK	R\$ 9,00	C
15/05/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 230230 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	M8O54NJBK	R\$ 9,00	D
15/05/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 230230 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	M8O555BJB	R\$ 180,00	C
15/05/2023	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR REF PROV NF 230230 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	M8O555BJB	R\$ 180,00	D
15/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER CHQ 12513 COMP 042023	M8ODPEH87J	R\$ 1.058,77	C
15/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER CHQ 12513 COMP 042023	M8ODPEH87J	R\$ 1.058,77	D
15/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA PARC 1010	M8ODPGH87H	R\$ 119,81	C
15/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA PARC 1010	M8ODPGH87H	R\$ 119,81	D
15/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI PARC 0310	M8ODPGH87I	R\$ 215,26	C
15/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI PARC 0310	M8ODPGH87I	R\$ 215,26	D
15/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA PARC 1010	M8ODQ7H85R	R\$ 119,81	C
15/05/2023	28224	LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA		VLR REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA PARC 1010	M8ODQ7H85R	R\$ 119,81	D
15/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI PARC 0310	M8ODQ7H85S	R\$ 215,26	C
15/05/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI PARC 0310	M8ODQ7H85S	R\$ 215,26	D
16/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF RETENÇÃO PISCONFINSCLL COMP 042023	M8ODPGH87G	R\$ 37,34	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/05/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR PG REF DARF RETENÇÃO PISCONFINSCLL COMP 042023	M8ODPGH87G	R\$ 37,34	D
16/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPA FERNANDA RIBEIRO ROSA COMP 042023	M8ODPIH87B	R\$ 65,00	C
16/05/2023	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR PG REF RPA FERNANDA RIBEIRO ROSA COMP 042023	M8ODPIH87B	R\$ 65,00	D
16/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 052023	M8ODPIH87C	R\$ 75,00	C
16/05/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 052023	M8ODPIH87C	R\$ 75,00	D
16/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA OLIANDRO PAULA PASSABÃO COMP 052023	M8ODPIH87D	R\$ 75,00	C
16/05/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA OLIANDRO PAULA PASSABÃO COMP 052023	M8ODPIH87D	R\$ 75,00	D
16/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA JEFESON DARE ROSSETO COMP 052023	M8ODPIH87E	R\$ 75,00	C
16/05/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA JEFESON DARE ROSSETO COMP 052023	M8ODPIH87E	R\$ 75,00	D
16/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA MOREIRA SILVEIRA COMP 042023	M8ODPIH87F	R\$ 520,00	C
16/05/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA MOREIRA SILVEIRA COMP 042023	M8ODPIH87F	R\$ 520,00	D
16/05/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF DARF RETENÇÃO PISCONFINS CSLL COMP 042023	M8ODQ5H85T	R\$ 37,34	C
16/05/2023	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR REF DARF RETENÇÃO PISCONFINS CSLL COMP 042023	M8ODQ5H85T	R\$ 37,34	D
18/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA DE ICMS REF 042023	M8ODPIH87A	R\$ 7.210,65	C
18/05/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR PG REF DUA DE ICMS REF 042023	M8ODPIH87A	R\$ 7.210,65	D
19/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 2829 DIONES CAVALINI	M8ODN7H8SL	R\$ 130,00	C
19/05/2023	25627	DIONES CAVALINI		VLR RECEBIDO REF DIONES CAVALINI ADIANTAMENTO DIONES CAVALINI	M8ODN7H8SL	R\$ 2.000,00	C
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DIONES CAVALINE COMP 052023	M8ODN7H8SL	R\$ 7.646,05	C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR		VLR PG REF RPC DIONES CAVALINE	M8ODN7H8SL	R\$ 9.776,05	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS	COOPERADOS	COMP 052023	M8ODNAH8SK	R\$ 65,00	C
19/05/2023	23431	RODRIGO CRUZ CAMERA		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 89 RODRIGO DA CRUZ CAMARA	M8ODNAH8SK	R\$ 2.000,00	C
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	M8ODNAH8SK	R\$ 18.531,79	C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 052023	M8ODNAH8SK	R\$ 20.596,79	D
19/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 78 DIONATAS DOS SANTOS BORINI	M8ODNCH8SH	R\$ 65,00	C
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 052023	M8ODNCH8SH	R\$ 10.121,46	C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 052023	M8ODNCH8SH	R\$ 10.186,46	D
19/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 1415 UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	M8ODNCH8SI	R\$ 65,00	C
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 052023	M8ODNCH8SI	R\$ 14.481,57	C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 052023	M8ODNCH8SI	R\$ 14.546,57	D
19/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 34 JULIANA MARIN	M8ODNCH8SJ	R\$ 65,00	C
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 052023	M8ODNCH8SJ	R\$ 5.502,50	C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 052023	M8ODNCH8SJ	R\$ 5.567,50	D
19/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 2324 JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO	M8ODNEH8SB	R\$ 65,00	C
19/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 17142 GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS 56 JOSE	M8ODNEH8SB	R\$ 457,78	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		CARLOS CYPRIANO CORDEIRO	M8ODNEH8SB	R\$ 8.825,50	C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 052023	M8ODNEH8SB	R\$ 9.348,28	D
19/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 2526 CLAUDIOMAR PIN FELIPPE	M8ODNEH8SC	R\$ 65,00	C
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPPE COMP 052023	M8ODNEH8SC	R\$ 6.367,43	C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPPE COMP 052023	M8ODNEH8SC	R\$ 6.432,43	D
19/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 2627 JOSE CARLOS FAVERO	M8ODNEH8SD	R\$ 65,00	C
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS FAVERO COMP 052023	M8ODNEH8SD	R\$ 6.577,01	C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS FAVERO COMP 052023	M8ODNEH8SD	R\$ 6.642,01	D
19/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 2728 CHARLE DUARTI CONTI	M8ODNEH8SE	R\$ 95,00	C
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 052023	M8ODNEH8SE	R\$ 11.138,00	C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 052023	M8ODNEH8SE	R\$ 11.233,00	D
19/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 45 UESLEI DELFINO LOYOLA	M8ODNEH8SF	R\$ 130,00	C
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 052023	M8ODNEH8SF	R\$ 1.555,74	C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 052023	M8ODNEH8SF	R\$ 1.685,74	D
19/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 56 OLIANDO PAULA PASSABAO	M8ODNEH8SG	R\$ 130,00	C
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OLIANDRO PAULA PASSABAO COMP 052023	M8ODNEH8SG	R\$ 3.524,73	C

**LIVRO DIÁRIO**

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OLIANDRO PAULA PASSABÃO COMP 052023	M8ODNEH85G	R\$ 3.654,73	D
19/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 910 WAGNER JOSE NATAL BORINI	M8ODNGH8S6	R\$ 65,00	C
19/05/2023	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR RECEBIDO REF WAGNER JOSE NATAL BORINI ADIANTAMENTO WAGNER JOSE NATAL BORINI 34	M8ODNGH8S6	R\$ 1.100,00	C
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC WAGNER JOSE NATAL BORINI COMP 052023	M8ODNGH8S6	R\$ 10.454,32	C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC WAGNER JOSE NATAL BORINI COMP 052023	M8ODNGH8S6	R\$ 11.619,32	D
19/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 1314 VAGNER PIASSI CEREZA	M8ODNGH8S7	R\$ 65,00	C
19/05/2023	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR RECEBIDO REF WAGNER PIASSI CEREZA NF 033 MULTIMAGEM COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA WAGNER PIASSI CEREZA	M8ODNGH8S7	R\$ 420,00	C
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC WAGNER PIASSI CEREZA COMP 052023	M8ODNGH8S7	R\$ 4.244,25	C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 052023	M8ODNGH8S7	R\$ 4.729,25	D
19/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 1516 ISRAEL DA COSTA MARTINS	M8ODNGH8S8	R\$ 65,00	C
19/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 895781 PNEU FREE DO BRASIL DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA 1617 ISRAEL DA COSTA MARTINS	M8ODNGH8S8	R\$ 806,74	C
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 052023	M8ODNGH8S8	R\$ 10.124,15	C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 052023	M8ODNGH8S8	R\$ 10.995,89	D
19/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 1920 JOSE DALBERTO ALTOE	M8ODNGH8S9	R\$ 65,00	C
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE DALBERTO ALTOE COMP 052023	M8ODNGH8S9	R\$ 5.066,24	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE DALBERTO ALTOÉ COMP 052023	M8ODNGH8S9	R\$ 5.131,24	D
19/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 2223 OBERDAN DEBONA ALTOÉ	M8ODNGH8SA	R\$ 310,00	C
19/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 895781 PNEU FREE DO BRASIL DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA 1718 OBERDAN DEBONA ALTOÉ	M8ODNGH8SA	R\$ 806,80	C
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 052023	M8ODNGH8SA	R\$ 3.202,95	C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 052023	M8ODNGH8SA	R\$ 4.319,75	D
19/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 12 MOACIR FABRES JUNIOR	M8ODNIH8S3	R\$ 195,00	C
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 052023	M8ODNIH8S3	R\$ 15.993,80	C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 052023	M8ODNIH8S3	R\$ 16.188,80	D
19/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 23 BRUNO LOUREIRO SABADINI	M8ODNIH8S4	R\$ 65,00	C
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 052023	M8ODNIH8S4	R\$ 7.700,55	C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 052023	M8ODNIH8S4	R\$ 7.765,55	D
19/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 67 DOUGLAS DOS SANTOS BORINI	M8ODNIH8S5	R\$ 65,00	C
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 052023	M8ODNIH8S5	R\$ 10.121,46	C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 052023	M8ODNIH8S5	R\$ 10.186,46	D
19/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 2122 MARCIO MOREIRA SILVEIRA	M8ODNKH8S1	R\$ 65,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/05/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA ADIANTAMENTO MARCIO MOREIRA SILVERIA (OFICINA KOMB) 67	M8ODNKH8S1	R\$ 700,00	C
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 052023	M8ODNKH8S1	R\$ 5.690,18	C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 052023	M8ODNKH8S1	R\$ 6.455,18	D
19/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 2425 JOAO BOSCO BRAZ	M8ODNKH8S2	R\$ 65,00	C
19/05/2023	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR RECEBIDO REF JOAO BOSCO BRAZ ADIANTAMENTO JOAO BOSCO BRAZ PNEU ONIBUS 56	M8ODNKH8S2	R\$ 900,00	C
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 052023	M8ODNKH8S2	R\$ 7.202,45	C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 052023	M8ODNKH8S2	R\$ 8.167,45	D
19/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 1718 TATIANE CHIESA MOZER	M8ODNLH8RY	R\$ 65,00	C
19/05/2023	13230	TATIANE CHIESA DEPPA MOZER		VLR RECEBIDO REF TATIANE CHIESA DEPPA MOZER NF 033 MULTIMAGEM COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA TATIANE CHIESA D MOZER	M8ODNLH8RY	R\$ 420,00	C
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPPA MOZER COMP 052023	M8ODNLH8RY	R\$ 7.172,98	C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPPA MOZER COMP 052023	M8ODNLH8RY	R\$ 7.657,98	D
19/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 1819 JOSE DUARTI CONTI	M8ODNLH8RZ	R\$ 255,00	C
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE DUARTI CONTI COMP 052023	M8ODNLH8RZ	R\$ 6.897,99	C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE DUARTI CONTI COMP 052023	M8ODNLH8RZ	R\$ 7.152,99	D
19/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 2021 HELVECIO LUIZ QUINTINO	M8ODNLH8S0	R\$ 65,00	C
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 052023	M8ODNLH8S0	R\$ 6.161,54	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 052023	M8ODNLH850	R\$ 6.226,54	D
19/05/2023	15519	VAGNER PIASSI CEREA		VLR RECEBIDO REF VAGNER PIASSI CEREA ADIANTAMENTO VAGNER PIASSI CEREA 34	M8ODNNH8RW	R\$ 1.500,00	C
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREA COMP 052023	M8ODNNH8RW	R\$ 11.400,27	C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREA COMP 052023	M8ODNNH8RW	R\$ 12.900,27	D
19/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 1617 MARIA DAS GRAÇAS FABRES	M8ODNNH8RX	R\$ 150,00	C
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP052023	M8ODNNH8RX	R\$ 8.861,67	C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP052023	M8ODNNH8RX	R\$ 9.011,67	D
19/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 1011 JEFERSON DARE ROSSETTO	M8ODNPH8RS	R\$ 195,00	C
19/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 895781 PNEU FREE DO BRASIL DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA 1314 JEFERSSON DARE ROSSETTO	M8ODNPH8RS	R\$ 403,40	C
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 052023	M8ODNPH8RS	R\$ 11.881,14	C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 052023	M8ODNPH8RS	R\$ 12.479,54	D
19/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 1112 JOSE ANGELO CRICCO	M8ODNPH8RT	R\$ 65,00	C
19/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 895781 PNEU FREE DO BRASIL DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA 1415 JOSE ANGELO CRICCO	M8ODNPH8RT	R\$ 403,37	C
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE ANGELO CRICCO COMP 052023	M8ODNPH8RT	R\$ 9.573,76	C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE ANGELO CRICCO COMP 052023	M8ODNPH8RT	R\$ 10.042,13	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 1213 ELDER LUIZ BORINI	M8ODNPH8RU	R\$ 65,00	C
19/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 17142 GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS 45 ELDER LUIZ BORINI	M8ODNPH8RU	R\$ 457,78	C
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 052023	M8ODNPH8RU	R\$ 9.663,68	C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 052023	M8ODNPH8RU	R\$ 10.186,46	D
19/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 895781 PNEU FREE DO BRASIL DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA 1516 UELITON MILANEZ PIN	M8ODNPH8RV	R\$ 806,80	C
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 052023	M8ODNPH8RV	R\$ 7.600,88	C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 052023	M8ODNPH8RV	R\$ 8.407,68	D
19/05/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE DE ELZA SALVADOR E JOSE DALBERTO ALTOÉ COMP 052023	M8ODPKH875	R\$ 749,32	C
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE DE ELZA SALVADOR E JOSE DALBERTO ALTOÉ COMP 052023	M8ODPKH875	R\$ 749,32	D
19/05/2023	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO PLANO DE SAUDE COOPERADO COMP 052023	M8ODPKH876	R\$ 11,58	C
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 2914429 UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	M8ODPKH876	R\$ 2.860,11	C
19/05/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 2914429 UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	M8ODPKH876	R\$ 2.871,69	D
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF IRRF COMP 042023	M8ODPKH877	R\$ 809,44	C
19/05/2023	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR PG REF DARF IRRF COMP 042023	M8ODPKH877	R\$ 809,44	D
19/05/2023	8246	DEBITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF DARF DE INSS COMP 042023	M8ODPKH878	R\$ 0,80	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF DE INSS COMP 042023	M8ODPKH878	R\$ 44.637,14	C
19/05/2023	23135	DARF INSS		VLR PG REF DARF DE INSS COMP 042023	M8ODPKH878	R\$ 36.656,79	D
19/05/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR PG REF DARF DE INSS COMP 042023	M8ODPKH878	R\$ 7.981,15	D
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF IRRF COMP 042023	M8ODPKH879	R\$ 74.294,27	C
19/05/2023	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR PG REF DARF IRRF COMP 042023	M8ODPKH879	R\$ 74.294,12	D
19/05/2023	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF DARF IRRF COMP 042023	M8ODPKH879	R\$ 0,15	D
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 1615 HEMOCLIN CENTRO MEDICO E LABORATORIO DE ANALISESCLINICAS LTDA	M8ODPMH872	R\$ 55,00	C
19/05/2023	5033	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		VLR PG REF NF 1615 HEMOCLIN CENTRO MEDICO E LABORATORIO DE ANALISESCLINICAS LTDA	M8ODPMH872	R\$ 55,00	D
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC0610	M8ODPMH873	R\$ 101,50	C
19/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC0610	M8ODPMH873	R\$ 101,50	D
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PLANO DE SAUDE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 052023	M8ODPMH874	R\$ 200,04	C
19/05/2023	7434	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF PLANO DE SAUDE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 052023	M8ODPMH874	R\$ 200,04	D
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 052023	M8ODPNH86W	R\$ 7.925,56	C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 052023	M8ODPNH86W	R\$ 7.925,56	D
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI COMP 052023	M8ODPNH86X	R\$ 8.024,14	C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI COMP 052023	M8ODPNH86X	R\$ 8.024,14	D
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 052023	M8ODPNH86Y	R\$ 11.459,92	C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 052023	M8ODPNH86Y	R\$ 11.459,92	D
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 052023	M8ODPNH86Z	R\$ 6.428,88	C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 052023	M8ODPNH86Z	R\$ 6.428,88	D
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 052023	M8ODPNH870	R\$ 7.657,98	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 052023	M8ODPNH870	R\$ 7.657,98	D
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	M8ODPNH871	R\$ 10.000,00	C
19/05/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	M8ODPNH871	R\$ 10.000,00	D
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN COMP 052023	M8ODPPH86R	R\$ 1.000,00	C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN COMP 052023	M8ODPPH86R	R\$ 1.000,00	D
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP052023	M8ODPPH86S	R\$ 4.176,08	C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP052023	M8ODPPH86S	R\$ 4.176,08	D
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 052023	M8ODPPH86T	R\$ 5.105,58	C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 052023	M8ODPPH86T	R\$ 5.105,58	D
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIM COMP 052023	M8ODPPH86U	R\$ 13.193,62	C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIM COMP 052023	M8ODPPH86U	R\$ 13.193,62	D
19/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ABINAIL ESTEVAM RODRIGUES COMP 052023	M8ODPPH86V	R\$ 15.769,94	C
19/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ABINAIL ESTEVAM RODRIGUES COMP 052023	M8ODPPH86V	R\$ 15.769,94	D
19/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC0610	M8ODQ5H85U	R\$ 101,50	C
19/05/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC0610	M8ODQ5H85U	R\$ 101,50	D
22/05/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI E MAURILDA BATISTA DOS SANTOS COMP052023	M8ODPPH86P	R\$ 749,32	C
22/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI E MAURILDA BATISTA DOS SANTOS COMP052023	M8ODPPH86P	R\$ 749,32	D
22/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI CHQ 12514 COMP 042023	M8ODPPH86Q	R\$ 693,58	C
22/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI CHQ 12514 COMP	M8ODPPH86Q	R\$ 693,58	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/05/2023	3178	BANCO SICOOB	042023	VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI PARC 0510	M8ODPRH86K	R\$ 211,80	C
22/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI PARC 0510	M8ODPRH86K	R\$ 211,80	D
22/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO JONAS SANTANA PETERSEN	M8ODPRH86L	R\$ 600,00	C
22/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO JONAS SANTANA PETERSEN	M8ODPRH86L	R\$ 600,00	D
22/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF OCBESSIND E ORG DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS DO EST DO ES TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL COMP052023	M8ODPRH86M	R\$ 580,00	C
22/05/2023	2933	ENTIDADES DE CLASSE		VLR PG REF OCBESSIND E ORG DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS DO EST DO ES TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL COMP052023	M8ODPRH86M	R\$ 580,00	D
22/05/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE SAMUEL F ALTOE E LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 052023	M8ODPRH86N	R\$ 799,32	C
22/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE SAMUEL F ALTOE E LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 052023	M8ODPRH86N	R\$ 799,32	D
22/05/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVARO LODI COMP 052023	M8ODPRH86O	R\$ 573,73	C
22/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVARO LODI COMP 052023	M8ODPRH86O	R\$ 573,73	D
22/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	M8ODPTH86J	R\$ 8.000,00	C
22/05/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	M8ODPTH86J	R\$ 8.000,00	D
23/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 3132 DEUSIVANE LIMA CHAVES	M8ODN3H8SP	R\$ 65,00	C
23/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DEUSIVANE LIMA CHAVES CHQ 12519 COMP 052023	M8ODN3H8SP	R\$ 1.738,18	C

**LIVRO DIÁRIO**

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DEUSIVANE LIMA CHAVES CHQ 12519 COMP 052023	M8ODN3H8SP	R\$ 1.803,18	D
23/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 3031 JOSELI DE FATIMA SILVA	M8ODN5H8SM	R\$ 65,00	C
23/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ12527 COMP 052023	M8ODN5H8SM	R\$ 6.122,85	C
23/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ12527 COMP 052023	M8ODN5H8SM	R\$ 6.187,85	D
23/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 3233 LEONAN SILVERA CONTI	M8ODN5H8SN	R\$ 65,00	C
23/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LEONAN SILVEIRA CONTI CHQ 12528 COMP 052023	M8ODN5H8SN	R\$ 7.425,90	C
23/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LEONAN SILVEIRA CONTI CHQ 12528 COMP 052023	M8ODN5H8SN	R\$ 7.490,90	D
23/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 2930 IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO	M8ODN5H8SO	R\$ 65,00	C
23/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO CHQ 12525 COMP 052023	M8ODN5H8SO	R\$ 6.235,52	C
23/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO CHQ 12525 COMP 052023	M8ODN5H8SO	R\$ 6.300,52	D
23/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 226 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES ( CURSO DE COOPERATIVISMO)	M8ODPTH86G	R\$ 167,02	C
23/05/2023	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF 226 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES ( CURSO DE COOPERATIVISMO)	M8ODPTH86G	R\$ 167,02	D
23/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0410	M8ODPTH86H	R\$ 104,47	C
23/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0410	M8ODPTH86H	R\$ 104,47	D
23/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0410	M8ODPTH86I	R\$ 103,96	C
23/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0410	M8ODPTH86I	R\$ 103,96	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 3334 AGUINALDO MACHADO LORENZONI	M8ODN3H8SQ	R\$ 65,00	C
24/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC AGUINALDO MACHADO LORENZONI CHQ 12518 COMP 052023	M8ODN3H8SQ	R\$ 7.806,46	C
24/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC AGUINALDO MACHADO LORENZONI CHQ 12518 COMP 052023	M8ODN3H8SQ	R\$ 7.871,46	D
24/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 3435 JAQUISON DA SILVA RIBEIRO	M8ODN3H8SR	R\$ 65,00	C
24/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHQ 12535 COMP 052023	M8ODN3H8SR	R\$ 7.240,86	C
24/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHQ 12535 COMP 052023	M8ODN3H8SR	R\$ 7.305,86	D
24/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHQ 12526 COMP 052023	M8ODPVH86F	R\$ 5.950,74	C
24/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHQ 12526 COMP 052023	M8ODPVH86F	R\$ 5.950,74	D
25/05/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 266 CONSELHO ESCOLA EEEM GUILHERME MILANEZE	HQR4221A3	R\$ 850,00	C
25/05/2023	28448	CONSELHO ESCOLA EEEM GUILHERME MILANEZE		VLR REF ICMS S CTE Nº 266CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	HQR4221A3	R\$ 850,00	D
25/05/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 266CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	M8O5BWJB2	R\$ 102,00	C
25/05/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 266CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	M8O5BWJB2	R\$ 102,00	D
25/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 3536 REGINALDO PEREIRA RIBEIRO	M8ODN1H8SS	R\$ 65,00	C
25/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHQ 12529 COMP 052023	M8ODN1H8SS	R\$ 5.837,67	C
25/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHQ 12529 COMP 052023	M8ODN1H8SS	R\$ 5.902,67	D
25/05/2023	8246	DEBITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF DARF PIS SFOLHA COMP 042023	M8ODPVH86C	R\$ 0,01	C
25/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF PIS SFOLHA COMP 042023	M8ODPVH86C	R\$ 207,61	C
25/05/2023	2058	PIS S/ FOLHA		VLR PG REF DARF PIS SFOLHA COMP 042023	M8ODPVH86C	R\$ 207,62	D
25/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GILMAR LISBOA	M8ODPVH86D	R\$ 6.285,47	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		RODRIGUES CHQ 12515 COMP 052023	M8ODPVH86D	R\$ 6.285,47	D
25/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GILMAR LISBOA RODRIGUES CHQ 12515 COMP 052023	M8ODPVH86E	R\$ 5.467,18	C
25/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSE PEZZIN CHQ 12531 COMP 052023	M8ODPVH86E	R\$ 5.467,18	D
26/05/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 2671GREJA BATISTA VARGEM ALTA	M8O5B3JB4	R\$ 72,00	C
26/05/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 2671GREJA BATISTA VARGEM ALTA	M8O5B3JB4	R\$ 72,00	D
26/05/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 2671GREJA BATISTA VARGEM ALTA	M8O5BWB3	R\$ 600,00	C
26/05/2023	26355	IGREJA BATISTA VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 2671GREJA BATISTA VARGEM ALTA	M8O5BWB3	R\$ 600,00	D
26/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 3637 DARCI FRANCISCO NUNES	M8ODN1H8ST	R\$ 65,00	C
26/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DARCI FRANCISCO NUNES CHQ 12520 COMP 052023	M8ODN1H8ST	R\$ 4.831,67	C
26/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DARCI FRANCISCO NUNES CHQ 12520 COMP 052023	M8ODN1H8ST	R\$ 4.896,67	D
26/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 3738 GEAZI CAMPOS	M8ODN1H8SU	R\$ 65,00	C
26/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GEAZI CAMPOS CHQ 12524 COMP 052023	M8ODN1H8SU	R\$ 5.286,02	C
26/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GEAZI CAMPOS CHQ 12524 COMP 052023	M8ODN1H8SU	R\$ 5.351,02	D
26/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ 12534 COMP 052023	M8ODPVH86A	R\$ 5.087,69	C
26/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ 12534 COMP 052023	M8ODPVH86A	R\$ 5.087,69	D
26/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANTONIO SOUZA DE ARAUJO CHQ 12516 COMP 052023	M8ODPVH86B	R\$ 4.667,32	C
26/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANTONIO SOUZA DE ARAUJO CHQ 12516 COMP 052023	M8ODPVH86B	R\$ 4.667,32	D
26/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO DIONES CAVALINI	M8ODPWH868	R\$ 2.000,00	C
26/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS -		VLR PG REF ADIANTAMENTO DIONES	M8ODPWH868	R\$ 2.000,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		VALORES COOPERADOS		CAVALINI			
26/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3040 ICARUS PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA COMP 052023	M8ODPWH869	R\$ 248,00	C
26/05/2023	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF NF 3040 ICARUS PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA COMP 052023	M8ODPWH869	R\$ 248,00	D
27/05/2023	20636	OUTRAS RECEITAS		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	M26Z19FR4	R\$ 916,66	C
27/05/2023	29001	SUBVENÇÕES A REALIZAR		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	M26Z19FR4	R\$ 916,66	D
29/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF MENEGARDO CONTABIL NF 3180 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	M8ODPWH866	R\$ 3.163,50	C
29/05/2023	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR PG REF MENEGARDO CONTABIL NF 3180 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	M8ODPWH866	R\$ 3.163,50	D
29/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA BOLETO VALE ALIMENTAÇÃO COMP 052023	M8ODPWH867	R\$ 784,26	C
29/05/2023	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR PG REF UP BRASIL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA BOLETO VALE ALIMENTAÇÃO COMP 052023	M8ODPWH867	R\$ 784,26	D
29/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA DEBCONVTELECOMUNICAÇÃO S REF 052023	M8ODPYH864	R\$ 102,28	C
29/05/2023	5684	TELEFONE		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA DEBCONVTELECOMUNICAÇÃO S REF 052023	M8ODPYH864	R\$ 102,28	D
29/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 612 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:612	M8ODPYH865	R\$ 381,40	C
29/05/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR PG REF NF 612 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:612	M8ODPYH865	R\$ 381,40	D
29/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI PARC 0510	M8ODQ0H85Z	R\$ 211,80	C
29/05/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO	M8ODQ0H85Z	R\$ 211,80	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI PARC 0510	M8ODQ0H860	R\$ 600,00	C
29/05/2023	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF JONAS SANTANA PETERSEN ADIANTAMENTO JONAS SANTANA PETERSEN	M8ODQ0H860	R\$ 600,00	D
29/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0410	M8ODQ2H85X	R\$ 104,47	C
29/05/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0410	M8ODQ2H85X	R\$ 104,47	D
29/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0410	M8ODQ2H85Y	R\$ 103,96	C
29/05/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0410	M8ODQ2H85Y	R\$ 103,96	D
29/05/2023	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR REF PROV NF MENEGARDO CONTABIL NF 3180 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	M8ODQ4H85V	R\$ 3.163,50	C
29/05/2023	1393	ASSESSORIA CONTABIL		VLR REF PROV NF MENEGARDO CONTABIL NF 3180 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	M8ODQ4H85V	R\$ 3.163,50	D
29/05/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DIONES CAVALINI ADIANTAMENTO DIONES CAVALINI	M8ODQ4H85W	R\$ 2.000,00	C
29/05/2023	25627	DIONES CAVALINI		VLR REF DIONES CAVALINI ADIANTAMENTO DIONES CAVALINI	M8ODQ4H85W	R\$ 2.000,00	D
30/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CUPONS FISCAL 68684 E 58406 MERCAFRUT SUPERMERCADO LTDA CHQ 12537	M8ODMWH8SV	R\$ 146,98	C
30/05/2023	3045	VIAGENS E ESTADIAS		VLR PG REF DESPESAS REFEIÇÃO VIAGEM REUNIÃO VITORIA (240523)	M8ODMWH8SV	R\$ 74,15	D
30/05/2023	3108	CORREIOS		VLR PG REF DESPESA COM CORREIO	M8ODMWH8SV	R\$ 33,83	D
30/05/2023	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF CUPONS FISCAL 68684 E 58406 MERCAFRUT SUPERMERCADO LTDA CHQ 12537	M8ODMWH8SV	R\$ 24,00	D
30/05/2023	7322	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VLR PG REF NF 7256 GIGAHOUSE SAT LTDA CHQ 12	M8ODMWH8SV	R\$ 15,00	D
30/05/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 226	M8ODPYH863	R\$ 113.875,70	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF-226	M8ODPYH863	R\$ 113.875,70	D
31/05/2023	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023	M2MDNSFR3	R\$ 774.820,52	C
31/05/2023	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023	M2MDNSFR3	R\$ 774.820,52	D
31/05/2023	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR REF NF 612 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:612	M2QFRVGR7	R\$ 18,60	C
31/05/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF NF 612 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:612	M2QFRVGR7	R\$ 18,60	D
31/05/2023	8246	DEBITOS INCOBRÁVEIS		VLR REF BAIXA POR PRESCRIÇÃO 5 ANOS	M2T4S4GR2	R\$ 1,79	C
31/05/2023	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF BAIXA POR PRESCRIÇÃO 5 ANOS	M2T4S4GR2	R\$ 1,79	D
31/05/2023	1120	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 13237098 VIGENCIA 29082022 A 29082023	M76N7SHR2	R\$ 287,25	C
31/05/2023	7308	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 13237098 VIGENCIA 29082022 A 29082023	M76N7SHR2	R\$ 287,25	D
31/05/2023	1120	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO DE VIDA DAS COLABORADORAS LORENA E ZULEICA VIGENCIA 31082022 A 31082023	M76NV4HR1	R\$ 60,01	C
31/05/2023	8484	SEGUROS DE VIDA		VLR PG REF SEGURO DE VIDA DAS COLABORADORAS LORENA E ZULEICA VIGENCIA 31082022 A 31082023	M76NV4HR1	R\$ 60,01	D
31/05/2023	3206	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	M7J000H81S	R\$ 4,08	C
31/05/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	M7J000H81S	R\$ 4,08	D
31/05/2023	4116	(-) EQUIPAMENTO TELEFONICO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	M7J26SH81R	R\$ 20,82	C
31/05/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	M7J26SH81R	R\$ 20,82	D
31/05/2023	1981	(-) MOVEIS E UTENSILIOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	M7J2W9H81Q	R\$ 38,58	C
31/05/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	M7J2W9H81Q	R\$ 38,58	D
31/05/2023	1974	(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	M7J3OKH81P	R\$ 187,72	C
31/05/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	M7J3OKH81P	R\$ 187,72	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/05/2023	1988	( - ) VEICULOS		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	M7J4B4H81O	R\$ 1.212,67	C
31/05/2023	3010	DEPRECIACÃO		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	M7J4B4H81O	R\$ 1.212,67	D
31/05/2023	2541	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO	M7OTJDH81N	R\$ 82,50	C
31/05/2023	5852	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO	M7OTJDH81N	R\$ 82,50	D
31/05/2023	3220	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO	M7OXSVH81M	R\$ 137,50	C
31/05/2023	5845	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO	M7OXSVH81M	R\$ 137,50	D
31/05/2023	2541	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 052023	M7OZSWG81L	R\$ 983,91	C
31/05/2023	5852	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 052023	M7OZSWG81L	R\$ 983,91	D
31/05/2023	3220	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 052023	M7P1C5H81K	R\$ 1.639,85	C
31/05/2023	5845	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 052023	M7P1C5H81K	R\$ 1.639,85	D
31/05/2023	5278	JUROS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	M7PE5AH81J	R\$ 10.932,33	C
31/05/2023	7329	SICOOB		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	M7PE5AH81J	R\$ 10.932,33	D
31/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF EF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES COMP 052023 UNIFORMES	M7W1KVH8ZR	R\$ 65,00	C
31/05/2023	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR REF EF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES COMP 052023 UNIFORMES	M7W1KVH8ZR	R\$ 6.818,01	C
31/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES COMP 052023 CHQ 12522	M7W1KVH8ZR	R\$ 6.883,01	D
31/05/2023	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 052023 CHQ 12533	M7WKXOH8ZN	R\$ 840,00	C
31/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 052023 CHQ 12533	M7WKXOH8ZN	R\$ 840,00	D
31/05/2023	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC ANAQUIEL COSTA SILVA COMP 052023 CHQ 12517	M80J6QH8ZM	R\$ 7.643,90	C
31/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANAQUIEL COSTA SILVA COMP 052023 CHQ 12517	M80J6QH8ZM	R\$ 7.643,90	D
31/05/2023	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC ENIO LOURO DE MORAES FILHO COMP 052023 CHQ 12521	M81TWLH8ZL	R\$ 5.178,45	C
31/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ENIO LOURO DE MORAES FILHO COMP 052023 CHQ 12521	M81TWLH8ZL	R\$ 5.178,45	D
31/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE		VLR PG REF RPC ROMULO ROSSI	M81ZN8H8ZK	R\$ 65,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/05/2023	2520	COOPERADOS		MACHADO COMP 052023 UNIFORME			
		CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC ROMULO ROSSI MACHADO COMP 052023 CHQ 12532	M81ZN8H8ZK	R\$ 5.667,58	C
31/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ROMULO ROSSI MACHADO COMP 052023	M81ZN3H8ZK	R\$ 5.732,58	D
31/05/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF EF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO COMP 052023 UNIFORME	M825XOH8ZF	R\$ 65,00	C
31/05/2023	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO COMP 052023 CHQ 12523	M825XOH8ZF	R\$ 3.558,40	C
31/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO COMP 052023	M825XOH8ZF	R\$ 3.623,40	D
31/05/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF CREDITO PRESUMIDO 20% CONF ART 107 RICMS COMP 052023	M8NI2RH8Z1	R\$ 2.223,79	C
31/05/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF CREDITO PRESUMIDO 20% CONF ART 107 RICMS COMP 052023	M8NI2RH8Z1	R\$ 2.223,79	D
31/05/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 232232 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	M8O51EJBP	R\$ 2.111,76	C
31/05/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 232232 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	M8O51EJBP	R\$ 2.111,76	D
31/05/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF ISS RETIDO S NF 232232 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	M8O51EJBQ	R\$ 2.111,76	C
31/05/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS RETIDO S NF 232232 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	M8O51EJBQ	R\$ 2.111,76	D
31/05/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 232232 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	M8O52SJBO	R\$ 42.235,25	C
31/05/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 232232 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	M8O52SJBO	R\$ 42.235,25	D
31/05/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 231231 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	M8O53NJBIM	R\$ 41.301,99	C
31/05/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 231231 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	M8O53NJBIM	R\$ 41.301,99	D
31/05/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF ISS RETIDO S NF 231231 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	M8O53NJBIN	R\$ 41.301,99	C
31/05/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS RETIDO S NF 231231 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	M8O53NJBIN	R\$ 41.301,99	D
31/05/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 231231 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	M8O54LJBL	R\$ 826.039,77	C
31/05/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 231231 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	M8O54LJBL	R\$ 826.039,77	D
31/05/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE N° 272MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	M8O56YJBE	R\$ 1.516,59	C
31/05/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE N° 272MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	M8O56YJBE	R\$ 1.516,59	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/05/2023	10122	ICMS A PAGAR		VARGEM ALTA	M8O57TJBC	R\$ 2.269,58	C
31/05/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE N° 271MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	M8O57TJBC	R\$ 2.269,58	D
31/05/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF ICMS S CTE N° 272MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	M8O57TJBD	R\$ 12.638,21	C
31/05/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE N° 272MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	M8O57TJBD	R\$ 12.638,21	D
31/05/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE N° 271MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	M8O58JBB	R\$ 18.913,18	C
31/05/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE N° 271MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	M8O58JBB	R\$ 18.913,18	D
31/05/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE N° 270MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	M8O58KJBA	R\$ 2.842,80	C
31/05/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE N° 270MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	M8O58KJBA	R\$ 2.842,80	D
31/05/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE N° 269MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	M8O594JB8	R\$ 2.016,01	C
31/05/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE N° 269MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	M8O594JB8	R\$ 2.016,01	D
31/05/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE N° 270MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	M8O594JB9	R\$ 23.690,04	C
31/05/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE N° 270MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	M8O594JB9	R\$ 23.690,04	D
31/05/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE N° 268MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	M8O5AJJB6	R\$ 2.299,97	C
31/05/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE N° 268MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	M8O5AJJB6	R\$ 2.299,97	D
31/05/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE N° 269MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	M8O5AJJB7	R\$ 16.800,08	C
31/05/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE N° 269MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	M8O5AJJB7	R\$ 16.800,08	D
31/05/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE N° 268MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	M8O5B3JB5	R\$ 19.166,40	C
31/05/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE N° 268MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	M8O5B3JB5	R\$ 19.166,40	D
31/05/2023	25991	TANIA MARIA FAVERO FABRES		VLR RECEBIDO REF TANIA MARIA FAVERO FABRES ADIANTAMENTO TANIA MARIA FAVERO FABRES (DESPESAS ONIBUS) 56	M8ODMWH8SW	R\$ 1.000,00	C
31/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VALDECIRO JOÃO	M8ODMWH8SW	R\$ 7.001,01	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/05/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		NEUMANN CHQ 12536 COMP	M8ODMWH8SW	R\$ 8.001,01	D
31/05/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VALDECIRO JOÃO NEUMANN CHQ 12536 COMP	M8ODPYH862	R\$ 7,98	C
31/05/2023	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF NF 6621 MDS COMERCIAL EIRELI	M8ODPYH862	R\$ 7,98	D
31/05/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF NF 612 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:612	M8ODQ0H861	R\$ 400,00	C
31/05/2023	14273	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		VLR REF NF 612 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:612	M8ODQ0H861	R\$ 400,00	D
31/05/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052023>	M98BKTN219	R\$ 1.296,16	C
31/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052023>	M98BKTN219	R\$ 1.296,16	D
31/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052023>	M98BKTN21A	R\$ 17.284,33	C
31/05/2023	8365	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052023>	M98BKTN21A	R\$ 17.284,33	D
31/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052023>	M98BKTN21B	R\$ 14.116,68	C
31/05/2023	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052023>	M98BKTN21B	R\$ 14.116,68	D
31/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <052023>	M98BKTN21C	R\$ 1.076,76	C
31/05/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <052023>	M98BKTN21C	R\$ 1.076,76	D
31/05/2023	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052023>	M98BKTN21D	R\$ 141,12	C
31/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052023>	M98BKTN21D	R\$ 141,12	D
31/05/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <052023>	M98BKTN21E	R\$ 4.718,61	C
31/05/2023	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <052023>	M98BKTN21E	R\$ 4.718,61	D
31/05/2023	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <052023>	M98BKTN21F	R\$ 1.382,74	C
31/05/2023	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <052023>	M98BKTN21F	R\$ 1.382,74	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/05/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		<052023> VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <052023>	M98BKTN21H	R\$ 534,45	C
31/05/2023	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <052023>	M98BKTN21H	R\$ 534,45	D
31/05/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <052023>	M98BKTN21I	R\$ 156,58	C
31/05/2023	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <052023>	M98BKTN21I	R\$ 156,58	D
31/05/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <052023>	M98BKTN21J	R\$ 1.957,20	C
31/05/2023	8386	FERIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <052023>	M98BKTN21J	R\$ 1.957,20	D
31/05/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <052023>	M98BKTN21L	R\$ 19,50	C
31/05/2023	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <052023>	M98BKTN21L	R\$ 19,50	D
31/05/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <052023>	M98BKTN21N	R\$ 400,68	C
31/05/2023	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <052023>	M98BKTN21N	R\$ 400,68	D
31/05/2023	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <052023>	M98BKTN21Q	R\$ 1.467,72	C
31/05/2023	8393	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <052023>	M98BKTN21Q	R\$ 1.467,72	D
31/05/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <052023>	M98BKTN21S	R\$ 14,65	C
31/05/2023	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <052023>	M98BKTN21S	R\$ 14,65	D
31/05/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <052023>	M98BKTN21T	R\$ 117,42	C
31/05/2023	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <052023>	M98BKTN21T	R\$ 117,42	D
31/05/2023	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <052023>	M98BKTN21U	R\$ 172,84	C
31/05/2023	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <052023>	M98BKTN21U	R\$ 172,84	D
31/05/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <052023>	M995MEN2F	R\$ 4,84	C
31/05/2023	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <052023>	M995MEN2F	R\$ 4,84	D
31/05/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <052023>	M995MEN2G	R\$ 38,79	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/05/2023	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <052023>	M995MEN2G	R\$ 38,79	D
31/05/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <052023>	M995MEN2H	R\$ 484,84	C
31/05/2023	5572	FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <052023>	M995MEN2H	R\$ 484,84	D
31/05/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <052023>	M995MEN2I	R\$ 99,28	C
31/05/2023	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <052023>	M995MEN2I	R\$ 99,28	D
31/05/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <052023>	M995MEN2J	R\$ 3,63	C
31/05/2023	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <052023>	M995MEN2J	R\$ 3,63	D
31/05/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <052023>	M995MEN2K	R\$ 29,09	C
31/05/2023	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <052023>	M995MEN2K	R\$ 29,09	D
31/05/2023	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <052023>	M995MEN2L	R\$ 363,63	C
31/05/2023	5579	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <052023>	M995MEN2L	R\$ 363,63	D
31/05/2023	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <052023>	M995MEN2M	R\$ 43,41	C
31/05/2023	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <052023>	M995MEN2M	R\$ 43,41	D
31/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052023>	M995MGN21	R\$ 4.341,13	C
31/05/2023	5551	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052023>	M995MGN21	R\$ 4.341,13	D
31/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <052023>	M995MGN22	R\$ 59,82	C
31/05/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <052023>	M995MGN22	R\$ 59,82	D
31/05/2023	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052023>	M995MGN23	R\$ 11,76	C
31/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052023>	M995MGN23	R\$ 11,76	D
31/05/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052023>	M995MGN24	R\$ 341,32	C
31/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052023>	M995MGN24	R\$ 341,32	D
31/05/2023	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO	M995MGN25	R\$ 200,04	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		COMP <052023> DESC PLANO SAUDE	M995MGN25	R\$ 200,04	D
31/05/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052023> DESC PLANO SAUDE	M995MGN26	R\$ 392,13	C
31/05/2023	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <052023>	M995MGN26	R\$ 392,13	D
31/05/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV PROLABORE COMP <052023>	M995MGN27	R\$ 9.823,91	C
31/05/2023	5628	PRÓ-LABORE		VLR REF PROV PROLABORE COMP <052023>	M995MGN27	R\$ 9.823,91	D
31/05/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <052023>	M995MGN28	R\$ 1.108,40	C
31/05/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <052023>	M995MGN28	R\$ 1.108,40	D
31/05/2023	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <052023>	M995MGN29	R\$ 743,29	C
31/05/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <052023>	M995MGN29	R\$ 743,29	D
31/05/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV CEDULA DE PRESENÇA COMP <052023>	M995MGN2A	R\$ 252,78	C
31/05/2023	5635	CEDULA DE PRESENÇA		VLR REF PROV CEDULA DE PRESENÇA COMP <052023>	M995MGN2A	R\$ 252,78	D
31/05/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <052023>	M995MGN2B	R\$ 2.015,33	C
31/05/2023	5642	INSS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <052023>	M995MGN2B	R\$ 2.015,33	D
31/05/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <052023>	M995MGN2C	R\$ 1.185,11	C
31/05/2023	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <052023>	M995MGN2C	R\$ 1.185,11	D
31/05/2023	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <052023>	M995MGN2D	R\$ 347,29	C
31/05/2023	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <052023>	M995MGN2D	R\$ 347,29	D
31/05/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <052023>	M995MGN2E	R\$ 132,37	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/05/2023	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <052023>	M995MGN2E	R\$ 132,37	D
01/06/2023	28658	ANTONIO PAZINI		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP ANTONIO PAZINI	HM90F5IO1	R\$ 1.250,00	C
01/06/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP ANTONIO PAZINI	HM90F5IO1	R\$ 1.250,00	D
01/06/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 ENIO LOURO DE MORAES FILHO	19Q4DPLUDM	R\$ 50,00	C
01/06/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 OLIANDRO PAULA PASSABAO	19Q4DPLUDM	R\$ 100,00	C
01/06/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 VALDECIRO JOAO NEUMANN	19Q4DPLUDM	R\$ 100,00	C
01/06/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 UESLEI DELFINO LOYOLA	19Q4DPLUDM	R\$ 100,00	C
01/06/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 ROMULO ROSSI MACHADO	19Q4DPLUDM	R\$ 100,00	C
01/06/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 REGINALDO PEREIRA RIBEIRO	19Q4DPLUDM	R\$ 100,00	C
01/06/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 ANTONIO PAZINI	19Q4DPLUDM	R\$ 100,00	C
01/06/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 ANTONIO SOUZA DE ARAUJO	19Q4DPLUDM	R\$ 100,00	C
01/06/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	19Q4DPLUDM	R\$ 100,00	C
01/06/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 JOSELI DE FATIMA SILVA	19Q4DPLUDM	R\$ 100,00	C
01/06/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 JOSE CARLOS FAVERO	19Q4DPLUDM	R\$ 100,00	C
01/06/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 AGUINALDO MACHADO LORENZONI	19Q4DPLUDM	R\$ 100,00	C
01/06/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 GENILÇO	19Q4DPLUDM	R\$ 100,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/06/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		BERNARDES RIBEIRO VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 GEAZI CAMPOS	19Q4DPLUDM	R\$ 100,00	C
01/06/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 EZEQUIEL PAULO GOMES	19Q4DPLUDM	R\$ 100,00	C
01/06/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 ELZA MARIA SALVADOR	19Q4DPLUDM	R\$ 100,00	C
01/06/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 DEUSIVANE LIMA CHAVES	19Q4DPLUDM	R\$ 100,00	C
01/06/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 JONAS SANTANA PETERSON	19Q4DPLUDM	R\$ 100,00	C
01/06/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 JAQUISON DA SILVA RIBEIRO	19Q4DPLUDM	R\$ 100,00	C
01/06/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO	19Q4DPLUDM	R\$ 100,00	C
01/06/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 ANAQUIEL COSTA SILVA	19Q4DPLUDM	R\$ 150,00	C
01/06/2023	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 COMBUSTIVEL	19Q4DPLUDM	R\$ 331,08	C
01/06/2023	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 COMBUSTIVEL	19Q4DPLUDM	R\$ 491,03	C
01/06/2023	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 COMBUSTIVEL	19Q4DPLUDM	R\$ 508,98	C
01/06/2023	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 COMBUSTIVEL	19Q4DPLUDM	R\$ 529,76	C
01/06/2023	26355	IGREJA BATISTA VARGEM ALTA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 CTE 267 UELINTON	19Q4DPLUDM	R\$ 600,00	C
01/06/2023	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 COMBUSTIVEL	19Q4DPLUDM	R\$ 704,35	C

**LIVRO DIÁRIO**

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/06/2023	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 COMBUSTIVEL	19Q4DPLUDM	R\$ 753,58	C
01/06/2023	13118	JULIANA MARIN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 COMBUSTIVEL	19Q4DPLUDM	R\$ 938,47	C
01/06/2023	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 COMBUSTIVEL	19Q4DPLUDM	R\$ 1.155,70	C
01/06/2023	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 COMBUSTIVEL	19Q4DPLUDM	R\$ 1.232,08	C
01/06/2023	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 COMBUSTIVEL	19Q4DPLUDM	R\$ 1.274,33	C
01/06/2023	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 COMBUSTIVEL	19Q4DPLUDM	R\$ 1.318,98	C
01/06/2023	29302	ROMULO ROSSI MACHADO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 COMBUSTIVEL	19Q4DPLUDM	R\$ 1.347,75	C
01/06/2023	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 COMBUSTIVEL	19Q4DPLUDM	R\$ 1.480,10	C
01/06/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 COMBUSTIVEL	19Q4DPLUDM	R\$ 1.787,38	C
01/06/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 COMBUSTIVEL	19Q4DPLUDM	R\$ 1.799,19	C
01/06/2023	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 COMBUSTIVEL	19Q4DPLUDM	R\$ 1.829,55	C
01/06/2023	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 COMBUSTIVEL	19Q4DPLUDM	R\$ 1.891,83	C
01/06/2023	29603	GEAZI CAMPOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 COMBUSTIVEL	19Q4DPLUDM	R\$ 2.015,79	C
01/06/2023	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 COMBUSTIVEL	19Q4DPLUDM	R\$ 2.212,33	C
01/06/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 COMBUSTIVEL	19Q4DPLUDM	R\$ 2.267,75	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/06/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		COMBUSTIVEL VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 COMBUSTIVEL	19Q4DPLUDM	R\$ 2.318,12	C
01/06/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 COMBUSTIVEL	19Q4DPLUDM	R\$ 2.546,88	C
01/06/2023	18389	ANTONIO PAZINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 COMBUSTIVEL	19Q4DPLUDM	R\$ 2.911,07	C
01/06/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 COMBUSTIVEL	19Q4DPLUDM	R\$ 2.934,03	C
01/06/2023	24080	GENILÇO BERNARDES RIBEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 COMBUSTIVEL	19Q4DPLUDM	R\$ 3.040,83	C
01/06/2023	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 COMBUSTIVEL	19Q4DPLUDM	R\$ 3.812,67	C
01/06/2023	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 COMBUSTIVEL	19Q4DPLUDM	R\$ 3.949,19	C
01/06/2023	29281	LEONAN SILVEIRA CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 COMBUSTIVEL	19Q4DPLUDM	R\$ 5.238,37	C
01/06/2023	29778	VALDECIRO JOÃO NEUMANN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 COMBUSTIVEL	19Q4DPLUDM	R\$ 7.980,54	C
01/06/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023 COMBUSTIVEL	19Q4DPLUDM	R\$ 11.357,76	C
01/06/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023	19Q4DPLUDM	R\$ 34.671,93	C
01/06/2023	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023	19Q4DPLUDM	R\$ 67.906,08	C
01/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023	19Q4DPLUDM	R\$ 597.583,32	C
01/06/2023	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023	19Q4DPLUDM	R\$ 774.820,52	D
01/06/2023	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 062023	19Q4DPLUDM	R\$ 0,28	D
01/06/2023	1022	ADIANTAMENTOS A		VLR REF NF 12385 AUTO POSTO	19WQNKLUDB	R\$ 14.334,64	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/06/2023	23368	FORNECEDORES		MONTANHA			
01/06/2023	1022	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF NF 12385 AUTO POSTO MONTANHA	I9WQNKLUDB	R\$ 14.334,64	D
01/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 786 AUTO POSTO FASSARELLA	I9X5KPLUD9	R\$ 6.527,16	C
01/06/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF NF 786 AUTO POSTO FASSARELLA	I9X5KPLUD9	R\$ 6.527,16	D
01/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 4805 AUTO POSTO SERRANO	I9X9F2LUD8	R\$ 4.959,25	C
01/06/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF NF 4805 AUTO POSTO SERRANO	I9X9F2LUD8	R\$ 4.959,25	D
01/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 3674 POSTO VARGEM ALTA	I9YG1SLUD7	R\$ 26.384,80	C
01/06/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF NF 3674 POSTO VARGEM ALTA	I9YG1SLUD7	R\$ 26.384,80	D
01/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 3674 POSTO VARGEM ALTA CARRO COOTEVA	I9YH23LUD6	R\$ 129,26	C
01/06/2023	1407	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		VLR REF NF 3674 POSTO VARGEM ALTA CARRO COOTEVA	I9YH23LUD6	R\$ 129,26	D
01/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	IA08V4LUCG	R\$ 15.000,00	C
01/06/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	IA08V4LUCG	R\$ 15.000,00	D
01/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONBTANHA REF A NF 12385	IA08V4LUCH	R\$ 4.334,64	C
01/06/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONBTANHA REF A NF 12385	IA08V4LUCH	R\$ 4.334,64	D
01/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	IA08V4LUCI	R\$ 10.000,00	C
01/06/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	IA08V4LUCI	R\$ 10.000,00	D
01/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO JOSE CARLOS FAVERO (CONCERTO DA VAN)	IA08V6LUCE	R\$ 4.226,00	C
01/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO JOSE CARLOS FAVERO (CONCERTO DA VAN)	IA08V6LUCE	R\$ 4.226,00	D
01/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA REF NF 3674	IA08V6LUCF	R\$ 1.384,80	C
01/06/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA REF NF 3674	IA08V6LUCF	R\$ 1.384,80	D
01/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS -		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO	IA08ZJLU3A	R\$ 3.426,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/06/2023	27524	VALORES COOPERADOS		ADIANTAMENTO JOSE CARLOS FAVERO (CONCERTO DA VAN) 22	IA08ZJULU3A	R\$ 3.426,00	D
01/06/2023	23368	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO ADIANTAMENTO JOSE CARLOS FAVERO (CONCERTO DA VAN) 22	IA08ZLLLU38	R\$ 3.812,67	C
01/06/2023	29610	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DEUSIVANE LIMA CHAVES NF 3674 POSTO VARGEM ALTA	IA08ZLLLU38	R\$ 3.812,67	D
01/06/2023	23368	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF DEUSIVANE LIMA CHAVES NF 3674 POSTO VARGEM ALTA	IA08ZLLLU39	R\$ 800,00	C
01/06/2023	27524	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO ADIANTAMENTO JOSE CARLOS FAVERO (CONCERTO DA VAN) 12	IA08ZLLLU39	R\$ 800,00	D
01/06/2023	23368	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO ADIANTAMENTO JOSE CARLOS FAVERO (CONCERTO DA VAN) 12	IA08ZNLU35	R\$ 2.212,33	C
01/06/2023	13727	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 3674 POSTO VARGEM ALTA	IA08ZNLU35	R\$ 2.212,33	D
01/06/2023	23368	FABRINA PIASSI		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 3674 POSTO VARGEM ALTA	IA08ZNLU36	R\$ 1.829,55	C
01/06/2023	27678	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 3674 POSTO VARGEM ALTA	IA08ZNLU36	R\$ 1.829,55	D
01/06/2023	23368	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 3674 POSTO VARGEM ALTA	IA08ZNLU37	R\$ 517,07	C
01/06/2023	20188	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 3674 POSTO VARGEM ALTA	IA08ZNLU37	R\$ 517,07	D
01/06/2023	23368	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 3674 POSTO VARGEM ALTA	IA08ZPLU32	R\$ 508,98	C
01/06/2023	13132	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DUARTI CONTI NF 3674 POSTO VARGEM ALTA	IA08ZPLU32	R\$ 508,98	D
01/06/2023	23368	JOSE DUARTI CONTI		VLR REF JOSE DUARTI CONTI NF 3674 POSTO VARGEM ALTA	IA08ZPLU33	R\$ 1.032,37	C
01/06/2023	27524	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 3674 POSTO VARGEM ALTA	IA08ZPLU33	R\$ 1.032,37	D
01/06/2023	23368	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF LEONAN SILVEIRA CONTI NF 3674 POSTO VARGEM ALTA	IA08ZPLU34	R\$ 547,72	C
01/06/2023	29281	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF LEONAN SILVEIRA CONTI NF 3674 POSTO VARGEM ALTA	IA08ZPLU34	R\$ 547,72	D
01/06/2023	23368	LEONAN SILVEIRA CONTI		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 3674 POSTO VARGEM ALTA	IA08ZRLU2Z	R\$ 951,57	C
01/06/2023	29617	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 3674 POSTO VARGEM ALTA	IA08ZRLU2Z	R\$ 951,57	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 3674 POSTO VARGEM ALTA	IA08ZRLU30	R\$ 929,39	C
01/06/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 3674 POSTO VARGEM ALTA	IA08ZRLU30	R\$ 929,39	D
01/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIVANDRO PAULA PASSABÃO NF 3674 POSTO VARGEM ALTA	IA08ZRLU31	R\$ 329,40	C
01/06/2023	28882	OLIVANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIVANDRO PAULA PASSABÃO NF 3674 POSTO VARGEM ALTA	IA08ZRLU31	R\$ 329,40	D
01/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JONAS SANTANA PETERSEN NF 3674 POSTO VARGEM ALTA	IA08ZSLU2W	R\$ 349,22	C
01/06/2023	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF JONAS SANTANA PETERSEN NF 3674 POSTO VARGEM ALTA	IA08ZSLU2W	R\$ 349,22	D
01/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA NF 3674 POSTO VARGEM ALTA	IA08ZSLU2X	R\$ 11.357,76	C
01/06/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA NF 3674 POSTO VARGEM ALTA	IA08ZSLU2X	R\$ 11.357,76	D
01/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ROMULO ROSSI MACHADO NF 3674 POSTO VARGEM ALTA	IA08ZSLU2Y	R\$ 1.347,75	C
01/06/2023	29302	ROMULO ROSSI MACHADO		VLR REF ROMULO ROSSI MACHADO NF 3674 POSTO VARGEM ALTA	IA08ZSLU2Y	R\$ 1.347,75	D
01/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 4805 AUTO POSTO SERRANO	IA08ZULU2U	R\$ 123,33	C
01/06/2023	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 4805 AUTO POSTO SERRANO	IA08ZULU2U	R\$ 123,33	D
01/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 3674 POSTO VARGEM ALTA	IA08ZULU2V	R\$ 529,76	C
01/06/2023	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 3674 POSTO VARGEM ALTA	IA08ZULU2V	R\$ 529,76	D
01/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIVANDRO PAULA PASSABÃO NF 4805 AUTO POSTO SERRANO	IA08ZWLU2R	R\$ 217,69	C
01/06/2023	28882	OLIVANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIVANDRO PAULA PASSABÃO NF 4805 AUTO POSTO SERRANO	IA08ZWLU2R	R\$ 217,69	D
01/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 4805 AUTO POSTO SERRANO	IA08ZWLU2S	R\$ 753,58	C
01/06/2023	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 4805 AUTO POSTO SERRANO	IA08ZWLU2S	R\$ 753,58	D
01/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 4805 AUTO POSTO SERRANO	IA08ZWLU2T	R\$ 2.416,96	C
01/06/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 4805 AUTO POSTO SERRANO	IA08ZWLU2T	R\$ 2.416,96	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GEAZI CAMPOS NF 786 AUTO POSTO FASSARWELLA	IA08ZYL2U0	R\$ 2.015,79	C
01/06/2023	29603	GEAZI CAMPOS		VLR REF GEAZI CAMPOS NF 786 AUTO POSTO FASSARWELLA	IA08ZYL2U0	R\$ 2.015,79	D
01/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 786 AUTO POSTO FASSARELLA	IA08ZYL2U2P	R\$ 1.799,19	C
01/06/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 786 AUTO POSTO FASSARELLA	IA08ZYL2U2P	R\$ 1.799,19	D
01/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF LEONAN SILVEIRA CONTI NF 4805 AUTO POSTO SERRANO	IA08ZYL2U2Q	R\$ 1.447,69	C
01/06/2023	29281	LEONAN SILVEIRA CONTI		VLR REF LEONAN SILVEIRA CONTI NF 4805 AUTO POSTO SERRANO	IA08ZYL2U2Q	R\$ 1.447,69	D
01/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GENILCO BERNADES RIBEIRO NF 021 E NF 346 AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	IA0900LU2L	R\$ 3.040,83	C
01/06/2023	24080	GENILCO BERNADES RIBEIRO		VLR REF GENILCO BERNADES RIBEIRO NF 021 E NF 346 AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	IA0900LU2L	R\$ 3.040,83	D
01/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSELI DE FATIMA SILVA NF 786 AUTO POSTO FASSARELLA	IA0900LU2M	R\$ 1.232,08	C
01/06/2023	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF JOSELI DE FATIMA SILVA NF 786 AUTO POSTO FASSARELLA	IA0900LU2M	R\$ 1.232,08	D
01/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF EZEQUIEL PAULO GOMES NF 786 AUTO POSTO FASSARELLA	IA0900LU2N	R\$ 1.480,10	C
01/06/2023	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF EZEQUIEL PAULO GOMES NF 786 AUTO POSTO FASSARELLA	IA0900LU2N	R\$ 1.480,10	D
01/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 12385 AUTO POSTO MONTANHA	IA0901LU2I	R\$ 3.949,19	C
01/06/2023	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 12385 AUTO POSTO MONTANHA	IA0901LU2I	R\$ 3.949,19	D
01/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 12385 AUTO POSTO MONTANHA	IA0901LU2J	R\$ 1.201,29	C
01/06/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 12385 AUTO POSTO MONTANHA	IA0901LU2J	R\$ 1.201,29	D
01/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF 12385 AUTO POSTO MONTANHA	IA0901LU2K	R\$ 331,08	C
01/06/2023	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF 12385 AUTO POSTO MONTANHA	IA0901LU2K	R\$ 331,08	D
01/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 12385 AUTO POSTO MONTANHA	IA0903LU2G	R\$ 1.891,83	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/06/2023	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 12385 AUTO POSTO MONTANHA	IA0903LU2G	R\$ 1.891,83	D
01/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ANTONIO PAZINI NF 12385 AUTO POSTO MONTANHA	IA0903LU2H	R\$ 2.689,41	C
01/06/2023	18389	ANTONIO PAZINI		VLR REF ANTONIO PAZINI NF 12385 AUTO POSTO MONTANHA	IA0903LU2H	R\$ 2.689,41	D
01/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR NF 12385 AUTO POSTO MONTANHA	IA0905LU2D	R\$ 2.318,12	C
01/06/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR NF 12385 AUTO POSTO MONTANHA	IA0905LU2D	R\$ 2.318,12	D
01/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 12385 AUTO POSTO MONTANHA	IA0905LU2E	R\$ 857,99	C
01/06/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 12385 AUTO POSTO MONTANHA	IA0905LU2E	R\$ 857,99	D
01/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JULIANA MARIN NF 12385 AUTO POSTO MONTANHA	IA0905LU2F	R\$ 938,47	C
01/06/2023	13118	JULIANA MARIN		VLR REF JULIANA MARIN NF 12385 AUTO POSTO MONTANHA	IA0905LU2F	R\$ 938,47	D
01/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIVANDRO PAULA PASSABÃO NF 12385 AUTO POSTO MONTANHA	IA0907LU2C	R\$ 157,26	C
01/06/2023	28882	OLIVANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIVANDRO PAULA PASSABÃO NF 12385 AUTO POSTO MONTANHA	IA0907LU2C	R\$ 157,26	D
02/06/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF NF 021 E NF 346 AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	I9X2C0LUDA	R\$ 19.882,88	C
02/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 021 E NF 346 AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	I9X2C0LUDA	R\$ 19.882,88	D
02/06/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORME 3839 ANAQUIEL COSTA SILVA	IA08U6LU1R	R\$ 65,00	C
02/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANAQUIEL COSTA SILVA CHQ 12517 COMP 052023	IA08U6LU1R	R\$ 7.578,90	C
02/06/2023	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC ANAQUIEL COSTA SILVA CHQ 12517 COMP 052023	IA08U6LU1R	R\$ 7.643,90	D
02/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 12522 COMP 052023	IA08U6LU1S	R\$ 6.818,01	C
02/06/2023	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 12522 COMP 052023	IA08U6LU1S	R\$ 6.818,01	D
02/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF APLICAÇÃO FINANCEIRA	IA08V2LUCK	R\$ 172.316,45	C
02/06/2023	7329	SICOOB		VLR REF APLICAÇÃO FINANCEIRA	IA08V2LUCK	R\$ 172.316,45	D
02/06/2023	7329	SICOOB		VLR REF RESGATE RDC	IA08V4LUCJ	R\$ 172.316,45	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF RESGATE RDC	IA08V4LUCJ	R\$ 172.316,45	D
02/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	IA08V6LUCC	R\$ 7.000,00	C
02/06/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	IA08V6LUCC	R\$ 7.000,00	D
02/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	IA08V6LUCD	R\$ 15.000,00	C
02/06/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	IA08V6LUCD	R\$ 15.000,00	D
02/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA COMP 052023	IA08V8LUC7	R\$ 3.000,00	C
02/06/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA COMP 052023	IA08V8LUC7	R\$ 3.000,00	D
02/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 052023	IA08V8LUC8	R\$ 5.000,00	C
02/06/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 052023	IA08V8LUC8	R\$ 5.000,00	D
02/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANOELI GOMES DELFINO COMP 052023	IA08V8LUC9	R\$ 990,82	C
02/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANOELI GOMES DELFINO COMP 052023	IA08V8LUC9	R\$ 990,82	D
02/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 052023	IA08V8LUCA	R\$ 1.585,64	C
02/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 052023	IA08V8LUCA	R\$ 1.585,64	D
02/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI COMP 052023	IA08V8LUCB	R\$ 1.663,50	C
02/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI COMP 052023	IA08V8LUCB	R\$ 1.663,50	D
02/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF 021 E NF 346 AUTO POSTO SAGRADO CORACÃO DE JESUS	IA08ZCLU3H	R\$ 1.318,98	C
02/06/2023	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF 021 E NF 346 AUTO POSTO SAGRADO CORACÃO DE JESUS	IA08ZCLU3H	R\$ 1.318,98	D
02/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ANTONIO PAZINI NF 021 E NF 346 AUTO POSTO SAGRADO CORACÃO DE JESUS	IA08ZCLU3I	R\$ 221,66	C
02/06/2023	18389	ANTONIO PAZINI		VLR REF ANTONIO PAZINI NF 021 E NF 346 AUTO POSTO SAGRADO CORACÃO DE JESUS	IA08ZCLU3I	R\$ 221,66	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF VALDECIRO JOÃO NEUMANN NF 021 E NF 346 AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	IA08ZELU3F	R\$ 7.980,54	C
02/06/2023	29778	VALDECIRO JOÃO NEUMANN		VLR REF VALDECIRO JOÃO NEUMANN NF 021 E NF 346 AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	IA08ZELU3F	R\$ 7.980,54	D
02/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF LEONAN SILVEIRA CONTI NF 021 E NF 346 AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	IA08ZELU3G	R\$ 3.242,96	C
02/06/2023	29281	LEONAN SILVEIRA CONTI		VLR REF LEONAN SILVEIRA CONTI NF 021 E NF 346 AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	IA08ZELU3G	R\$ 3.242,96	D
02/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UESLEI LOYOLA DELFINO NF 021 E NF 346 AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	IA08ZGLU3D	R\$ 1.274,33	C
02/06/2023	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR REF UESLEI LOYOLA DELFINO NF 021 E NF 346 AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	IA08ZGLU3D	R\$ 1.274,33	D
02/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 021 E NF 346 AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	IA08ZGLU3E	R\$ 2.546,88	C
02/06/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 021 E NF 346 AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	IA08ZGLU3E	R\$ 2.546,88	D
02/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JONAS SANTANA PETERSEN NF 021 E NF 346 AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	IA08ZILU3C	R\$ 141,81	C
02/06/2023	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF JONAS SANTANA PETERSEN NF 021 E NF 346 AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	IA08ZILU3C	R\$ 141,81	D
02/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 021 E NF 346 AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	IA08ZJLU3B	R\$ 114,89	C
02/06/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 021 E NF 346 AUTO POSTO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	IA08ZJLU3B	R\$ 114,89	D
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ CHQ 12533 COMP 052023	IA08V8LUC5	R\$ 840,00	C
05/06/2023	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ CHQ 12533 COMP 052023	IA08V8LUC5	R\$ 840,00	D
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF BOLETO CONTRIBUIÇÃO COOPERATIVISTA (ANO BASE 2022)	IA08V8LUC6	R\$ 1.340,00	C
05/06/2023	2933	ENTIDADES DE CLASSE		VLR PG REF BOLETO CONTRIBUIÇÃO COOPERATIVISTA (ANO BASE 2022)	IA08V8LUC6	R\$ 1.340,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 052023	IA08VALUBW	R\$ 907,34	C
05/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 052023	IA08VALUBW	R\$ 907,34	D
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE CAMILA GAERRA PEZZIN COMP 052023	IA08VALUBX	R\$ 967,16	C
05/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE CAMILA GAERRA PEZZIN COMP 052023	IA08VALUBX	R\$ 967,16	D
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 052023	IA08VALUBY	R\$ 967,16	C
05/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 052023	IA08VALUBY	R\$ 967,16	D
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 052023	IA08VALUBZ	R\$ 967,16	C
05/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 052023	IA08VALUBZ	R\$ 967,16	D
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE IVONE PEREIRA SOUZA BORINI COMP 052023	IA08VALUC0	R\$ 967,16	C
05/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE IVONE PEREIRA SOUZA BORINI COMP 052023	IA08VALUC0	R\$ 967,16	D
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATTO COMP 052023	IA08VALUC1	R\$ 967,16	C
05/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATTO COMP 052023	IA08VALUC1	R\$ 967,16	D
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 052023	IA08VALUC2	R\$ 967,16	C
05/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 052023	IA08VALUC2	R\$ 967,16	D
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO COMP 052023	IA08VALUC3	R\$ 998,95	C
05/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO COMP 052023	IA08VALUC3	R\$ 998,95	D
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA COMP 052023	IA08VALUC4	R\$ 998,95	C
05/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA COMP 052023	IA08VALUC4	R\$ 998,95	D
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 052023	IA08VBLUBO	R\$ 907,34	C
05/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 052023	IA08VBLUBO	R\$ 907,34	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA COMP 052023	IA08VBLUBP	R\$ 907,34	C
05/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA COMP 052023	IA08VBLUBP	R\$ 907,34	D
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS COMP 052023	IA08VBLUBQ	R\$ 907,34	C
05/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS COMP 052023	IA08VBLUBQ	R\$ 907,34	D
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE JOSE ESTEVAM RODRIGUES COMP 052023	IA08VBLUBR	R\$ 907,34	C
05/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE JOSE ESTEVAM RODRIGUES COMP 052023	IA08VBLUBR	R\$ 907,34	D
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 052023	IA08VBLUBS	R\$ 907,34	C
05/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 052023	IA08VBLUBS	R\$ 907,34	D
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 052023	IA08VBLUBT	R\$ 907,34	C
05/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 052023	IA08VBLUBT	R\$ 907,34	D
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO COMP 052023	IA08VBLUBU	R\$ 907,34	C
05/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO COMP 052023	IA08VBLUBU	R\$ 907,34	D
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP 052023	IA08VBLUBV	R\$ 907,34	C
05/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP 052023	IA08VBLUBV	R\$ 907,34	D
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 052023	IA08VDLUBG	R\$ 967,16	C
05/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 052023	IA08VDLUBG	R\$ 967,16	D
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 052023	IA08VDLUBH	R\$ 967,16	C
05/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 052023	IA08VDLUBH	R\$ 967,16	D
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER COMP 052023	IA08VDLUBI	R\$ 1.058,77	C
05/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER COMP 052023	IA08VDLUBI	R\$ 1.058,77	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE MARIA DA PENHA FAVERO LODI	IA08VDLUBJ	R\$ 4.827,94	C
05/06/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		SOCIAL DE MARIA DA PENHA FAVERO LODI	IA08VDLUBJ	R\$ 4.827,94	D
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA COMP 052023	IA08VDLUBK	R\$ 503,84	C
05/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA COMP 052023	IA08VDLUBK	R\$ 503,84	D
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 052023	IA08VDLUBL	R\$ 693,59	C
05/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 052023	IA08VDLUBL	R\$ 693,59	D
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS COMP 052023	IA08VDLUBM	R\$ 753,41	C
05/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS COMP 052023	IA08VDLUBM	R\$ 753,41	D
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 052023	IA08VDLUBN	R\$ 813,23	C
05/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 052023	IA08VDLUBN	R\$ 813,23	D
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE MARCELA PAQUELI MARIANI COMP 052023	IA08VFLUB7	R\$ 693,59	C
05/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE MARCELA PAQUELI MARIANI COMP 052023	IA08VFLUB7	R\$ 693,59	D
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE ROSIMARA DA PENHA PIMENTEL COMP 052023	IA08VFLUB8	R\$ 693,59	C
05/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE ROSIMARA DA PENHA PIMENTEL COMP 052023	IA08VFLUB8	R\$ 693,59	D
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE MARIA INES MOREIRA NERY COMP 052023	IA08VFLUB9	R\$ 693,59	C
05/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE MARIA INES MOREIRA NERY COMP 052023	IA08VFLUB9	R\$ 693,59	D
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALLES COMP 052023	IA08VFLUBA	R\$ 813,23	C
05/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALLES COMP 052023	IA08VFLUBA	R\$ 813,23	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB	052023	VLR PG REF CONTA CHEQUE FERNANDA MEZINES BARBOSA COMP 052023	IA08VFLUBB	R\$ 873,05	C
05/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE FERNANDA MEZINES BARBOSA COMP 052023	IA08VFLUBB	R\$ 873,05	D
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO COMP 052023	IA08VFLUBC	R\$ 907,34	C
05/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO COMP 052023	IA08VFLUBC	R\$ 907,34	D
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE FERNANDA COUTINHO DUARTI COMP 052023	IA08VFLUBD	R\$ 907,34	C
05/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE FERNANDA COUTINHO DUARTI COMP 052023	IA08VFLUBD	R\$ 907,34	D
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 052023	IA08VFLUBE	R\$ 907,34	C
05/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 052023	IA08VFLUBE	R\$ 907,34	D
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE LORRANA DEONIZIO GAVA COMP 052023	IA08VFLUBF	R\$ 967,16	C
05/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE LORRANA DEONIZIO GAVA COMP 052023	IA08VFLUBF	R\$ 967,16	D
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE ADRIANA LIMA CRICCO COMP 052023	IA08VHLUB4	R\$ 473,01	C
05/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE ADRIANA LIMA CRICCO COMP 052023	IA08VHLUB4	R\$ 473,01	D
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 052023	IA08VHLUB5	R\$ 693,58	C
05/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 052023	IA08VHLUB5	R\$ 693,58	D
05/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 052023	IA08VHLUB6	R\$ 693,59	C
05/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 052023	IA08VHLUB6	R\$ 693,59	D
06/06/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 233233 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	HQVGH4RU2C	R\$ 20,00	C
06/06/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 233233 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	HQVGH4RU2C	R\$ 20,00	D
06/06/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 233233 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	HQVGHORU2B	R\$ 400,00	C
06/06/2023	28847	PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE		VLR REF PROV NF 233233 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	HQVGHORU2B	R\$ 400,00	D
06/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 461 INFONEWS	IA08VHLUB2	R\$ 385,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/06/2023	3024	MATERIAL DE EXPEDIENTE		AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA	IA08VHLUB2	R\$ 385,00	D
06/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 461 INFONEWS AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA	IA08VHLUB3	R\$ 219,30	C
06/06/2023	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF NF 238 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	IA08VHLUB3	R\$ 219,30	D
06/06/2023	28448	CONSELHO ESCOLA EEMM GUILHERME MILANEZE		VLR RECEBIDO REF CTEOS 266 (UELITON)	IA08VJLUB1	R\$ 850,00	C
06/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS 266 (UELITON)	IA08VJLUB1	R\$ 850,00	D
07/06/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 272	IA08U4LU1T	R\$ 12.638,21	C
07/06/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 269	IA08U4LU1T	R\$ 16.800,08	C
07/06/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 271	IA08U4LU1T	R\$ 18.913,18	C
07/06/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 268	IA08U4LU1T	R\$ 19.166,40	C
07/06/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 270	IA08U4LU1T	R\$ 23.690,04	C
07/06/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 232 CONTRATO 1012021	IA08U4LU1T	R\$ 40.123,49	C
07/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTES	IA08U4LU1T	R\$ 131.331,40	D
07/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ROMULO ROSSI MACHADO CHQ 12532 COMP 052023	IA08U4LU1U	R\$ 5.667,58	C
07/06/2023	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC ROMULO ROSSI MACHADO CHQ 12532 COMP 052023	IA08U4LU1U	R\$ 5.667,58	D
07/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA DESPESAS DA VITRAN RENOVAÇÃO CETURB	IA08VJLUAY	R\$ 450,00	C
07/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TAXA DESPESAS DA VITRAN RENOVAÇÃO CETURB	IA08VJLUAY	R\$ 450,00	D
07/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS COMP 052023	IA08VJLUAZ	R\$ 1.730,03	C
07/06/2023	2037	FGTS A RECOLHER		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS COMP 052023	IA08VJLUAZ	R\$ 1.730,03	D
07/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA ART VISTORIA RENOVAÇÃO CETURB	IA08VJLUB0	R\$ 96,62	C
07/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS -		VLR PG REF TAXA ART VISTORIA RENOVAÇÃO CETURB	IA08VJLUB0	R\$ 96,62	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/06/2023	23368	VALORES COOPERADOS CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		RENOVAÇÃO CETURB VLR REF JOSE DUARTI CONTI TAXA ART VISTORIA RENOVACAO CETURB	IA08Z9LU3M	R\$ 32,22	C
07/06/2023	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR REF JOSE DUARTI CONTI TAXA ART VISTORIA RENOVACAO CETURB	IA08Z9LU3M	R\$ 32,22	D
07/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA TAXA DESPESAS DA VITRAN RENOVACAO CETURB	IA08ZALU3J	R\$ 150,00	C
07/06/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA TAXA DESPESAS DA VITRAN RENOVACAO CETURB	IA08ZALU3J	R\$ 150,00	D
07/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI TAXA DESPESAS DA VITRAN RENOVACAO CETURB	IA08ZALU3K	R\$ 150,00	C
07/06/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI TAXA DESPESAS DA VITRAN RENOVACAO CETURB	IA08ZALU3K	R\$ 150,00	D
07/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DUARTI CONTI TAXA DESPESAS DA VITRAN RENOVACAO CETURB	IA08ZALU3L	R\$ 150,00	C
07/06/2023	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR REF JOSE DUARTI CONTI TAXA DESPESAS DA VITRAN RENOVACAO CETURB	IA08ZALU3L	R\$ 150,00	D
08/06/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE N° 275ARTHUR PIZETTA DAVID	HQVGLERU1W	R\$ 60,00	C
08/06/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE N° 275ARTHUR PIZETTA DAVID	HQVGLERU1W	R\$ 60,00	D
08/06/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE N° 275ARTHUR PIZETTA DAVID	HQVGLURU1V	R\$ 500,00	C
08/06/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE N° 275ARTHUR PIZETTA DAVID	HQVGLURU1V	R\$ 500,00	D
09/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHQ 12523 COMP 052023	IA08U4LU1V	R\$ 3.558,40	C
09/06/2023	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHQ 12523 COMP 052023	IA08U4LU1V	R\$ 3.558,40	D
09/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF LIDER AUTOMACAO LTDA NF 12611 LIDER AUTOMACAO REF 052023	IA08VKLUAX	R\$ 130,20	C
09/06/2023	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF LIDER AUTOMACAO LTDA NF 12611 LIDER AUTOMACAO REF 052023	IA08VKLUAX	R\$ 130,20	D
12/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 204976 FAZZY INTERNET EIRELI	IA08U2LU1W	R\$ 80,00	C
12/06/2023	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 204976 FAZZY INTERNET EIRELI	IA08U2LU1W	R\$ 50,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/06/2023	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 263152 MD CONNECT TELECOMUNICAÇÕES	IA08U2LU1W	R\$ 30,00	D
12/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SOCIEDADES COOPERATIVAS E ENTIDADES DO SISTEMA COOPERATIVISTA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO SINTRACOOPEES CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA COMP 052023	IA08VKLUAM	R\$ 260,62	C
12/06/2023	8435	CONTRIBUICAO SINDICAL		VLR PG REF SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SOCIEDADES COOPERATIVAS E ENTIDADES DO SISTEMA COOPERATIVISTA NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO SINTRACOOPEES CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA COMP 052023	IA08VKLUAM	R\$ 260,62	D
12/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	IA08VKLUAN	R\$ 54,85	C
12/06/2023	5698	DESPESAS BANCARIAS		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	IA08VKLUAN	R\$ 54,85	D
12/06/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 231 CONTRATO 1382022	IA08VKLUAO	R\$ 236.735,17	C
12/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 231 CONTRATO 1382022	IA08VKLUAO	R\$ 236.735,17	D
12/06/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 231 CONTRATO 1382022	IA08VKLUAP	R\$ 90.578,56	C
12/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 231 CONTRATO 1382022	IA08VKLUAP	R\$ 90.578,56	D
12/06/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 231 CONTRATO 1382022	IA08VKLUAQ	R\$ 80.042,72	C
12/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 231 CONTRATO 1382022	IA08VKLUAQ	R\$ 80.042,72	D
12/06/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 231 CONTRATO 1382022	IA08VKLUAR	R\$ 62.433,65	C
12/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 231 CONTRATO 1382022	IA08VKLUAR	R\$ 62.433,65	D
12/06/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 231 CONTRATO 1382022	IA08VKLUAS	R\$ 60.698,01	C
12/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 231 CONTRATO 1382022	IA08VKLUAS	R\$ 60.698,01	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/06/2023	3178	DE VARGEM ALTA		VARGEM ALTA ES NF 231 CONTRATO 1382022			
12/06/2023	7336	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 231 CONTRATO 1382022	IA08VKLUAS	R\$ 60.698,01	D
12/06/2023	3178	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 231 CONTRATO 1382022	IA08VKLUAT	R\$ 58.421,44	C
12/06/2023	7336	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 231 CONTRATO 1382022	IA08VKLUAT	R\$ 58.421,44	D
12/06/2023	3178	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 231 CONTRATO 1382022	IA08VKLUAU	R\$ 52.332,56	C
12/06/2023	7336	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 231 CONTRATO 1382022	IA08VKLUAU	R\$ 52.332,56	D
12/06/2023	3178	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 231 CONTRATO 1382022	IA08VKLUAV	R\$ 43.264,83	C
12/06/2023	7336	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 231 CONTRATO 1382022	IA08VKLUAV	R\$ 43.264,83	D
12/06/2023	3178	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 231 CONTRATO 1382022	IA08VKLUAW	R\$ 41.126,03	C
12/06/2023	7336	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 231 CONTRATO 1382022	IA08VKLUAW	R\$ 41.126,03	D
12/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC0107	IA08VMLUAL	R\$ 107,59	C
12/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC0107	IA08VMLUAL	R\$ 107,59	D
12/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0107	IA08Z9LU3N	R\$ 107,59	C
12/06/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0107	IA08Z9LU3N	R\$ 107,59	D
13/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DEBCONVENELETRICA E GAS COMP	IA08VMLUAK	R\$ 84,42	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/06/2023	5677	ENERGIA	052023	VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DEBCONVENELÉTRICA E GAS COMP 052023	IA08VMLUAK	R\$ 84,42	D
14/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO (LICENCIAMENTO KOMBI)	IA08VMLUAJ	R\$ 461,75	C
14/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO (LICENCIAMENTO KOMBI)	IA08VMLUAJ	R\$ 461,75	D
14/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS GUIA RECOLHIMENTO RESCISORIO	IA08VOLUAG	R\$ 117,85	C
14/06/2023	5593	FGTS		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS GUIA RECOLHIMENTO RESCISORIO	IA08VOLUAG	R\$ 117,85	D
14/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI PARC 0410	IA08VOLUAH	R\$ 215,26	C
14/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI PARC 0410	IA08VOLUAH	R\$ 215,26	D
14/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO (LICENCIAMENTO MOTO))	IA08VOLUAI	R\$ 364,59	C
14/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO (LICENCIAMENTO MOTO))	IA08VOLUAI	R\$ 364,59	D
14/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS ADIANTAMENTO IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO (LICENCIAMENTO KOMBI)	IA08Z7LU3P	R\$ 461,75	C
14/06/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS ADIANTAMENTO IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO (LICENCIAMENTO KOMBI)	IA08Z7LU3P	R\$ 461,75	D
14/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS ADIANTAMENTO IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO (LICENCIAMENTO MOTO)	IA08Z7LU3Q	R\$ 364,59	C
14/06/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS ADIANTAMENTO IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO (LICENCIAMENTO MOTO)	IA08Z7LU3Q	R\$ 364,59	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI PARC 0410	IA08Z9LU30	R\$ 215,26	C
14/06/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI PARC 0410	IA08Z9LU30	R\$ 215,26	D
15/06/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 239239 CONSELHO ESCOLA EEM GUILHERME MILANEZE	HQTHP51A2	R\$ 1.736,70	C
15/06/2023	28448	CONSELHO ESCOLA EEM GUILHERME MILANEZE		VLR REF PROV NF 239239 CONSELHO ESCOLA EEM GUILHERME MILANEZE	HQTHP51A2	R\$ 1.736,70	D
15/06/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 234234 CONSELHO ESCOLA EEM GUILHERME MILANEZE	HQTKPT1A1	R\$ 6.270,00	C
15/06/2023	28448	CONSELHO ESCOLA EEM GUILHERME MILANEZE		VLR REF PROV NF 234234 CONSELHO ESCOLA EEM GUILHERME MILANEZE	HQTKPT1A1	R\$ 6.270,00	D
15/06/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 234234 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	HQVGH4RU2E	R\$ 313,50	C
15/06/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 234234 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	HQVGH4RU2E	R\$ 313,50	D
15/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 1044282 PNEU FREE DO BRASIL (VAN)	I9S9VELUDE	R\$ 7.877,76	C
15/06/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1044282 PNEU FREE DO BRASIL (VAN)	I9S9VELUDE	R\$ 7.877,76	D
15/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 1044283 PNEU FREE DO BRASIL (KOMBI)	I9SBRTLUDD	R\$ 11.930,54	C
15/06/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1044283 PNEU FREE DO BRASIL (KOMBI)	I9SBRTLUDD	R\$ 11.930,54	D
15/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08VOLUAF	R\$ 4.100,00	C
15/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08VOLUAF	R\$ 4.100,00	D
15/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 1851 SUPERMERCADO VILA VERDE LTDA	IA08VQLUAB	R\$ 23,98	C
15/06/2023	4970	COPA E LIMPEZA		VLR PG REF NF 1851 SUPERMERCADO VILA VERDE LTDA	IA08VQLUAB	R\$ 23,98	D
15/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 1850 SUPERMERCADO VILA VERDE LTDA (CURSO COOPERATIVISMO)	IA08VQLUAC	R\$ 266,17	C
15/06/2023	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF NF 1850 SUPERMERCADO VILA VERDE LTDA (CURSO COOPERATIVISMO)	IA08VQLUAC	R\$ 266,17	D
15/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 1044282 PNEU FREE DO	IA08VQLUAD	R\$ 7.877,76	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/06/2023	1281	FORNECEDORES		BRASIL (VAN) VLR PG REF NF 1044282 PNEU FREE DO BRASIL (VAN)	IA08VQLUAD	R\$ 7.877,76	D
15/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 1044283 PNEU FREE DO BRASIL (KOMBI)	IA08VQLUAE	R\$ 11.930,54	C
15/06/2023	1281	FORNECEDORES		VLR PG REF NF 1044283 PNEU FREE DO BRASIL (KOMBI)	IA08VQLUAE	R\$ 11.930,54	D
15/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF BRUNO LOUREIRO SABADINI NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YJLU4M	R\$ 100,00	C
15/06/2023	28301	BRUNO LOUREIRO SABADINI		VLR REF BRUNO LOUREIRO SABADINI NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YJLU4M	R\$ 100,00	D
15/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YLLU4J	R\$ 100,00	C
15/06/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YLLU4J	R\$ 100,00	D
15/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CLAUDIOMAR PIN FELIPPE NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YLLU4K	R\$ 100,00	C
15/06/2023	15498	CLAUDIOMAR PIN FELIPPE		VLR REF CLAUDIOMAR PIN FELIPPE NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YLLU4K	R\$ 100,00	D
15/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YLLU4L	R\$ 100,00	C
15/06/2023	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YLLU4L	R\$ 100,00	D
15/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF LAUDIR SAVIO VENTURIM NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YNLU4H	R\$ 100,00	C
15/06/2023	14259	LAUDIR SAVIO VENTURIM		VLR REF LAUDIR SAVIO VENTURIM NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YNLU4H	R\$ 100,00	D
15/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOCIEL DE ANDRADE AMARAL NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YNLU4I	R\$ 100,00	C
15/06/2023	22680	JOCIEL DE ANDRADE AMARAL		VLR REF JOCIEL DE ANDRADE AMARAL NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YNLU4I	R\$ 100,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YPLU4E	R\$ 100,00	C
15/06/2023	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YPLU4E	R\$ 100,00	D
15/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YPLU4F	R\$ 200,00	C
15/06/2023	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YPLU4F	R\$ 200,00	D
15/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ELDER LUIZ BORINI NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YPLU4G	R\$ 300,00	C
15/06/2023	13181	ELDER LUIZ BORINI		VLR REF ELDER LUIZ BORINI NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YPLU4G	R\$ 300,00	D
15/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YQLU4B	R\$ 100,00	C
15/06/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YQLU4B	R\$ 100,00	D
15/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JAQUISON DA SILVA RIBEIRO NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YQLU4C	R\$ 100,00	C
15/06/2023	25186	JAQUISON DA SILVA RIBEIRO		VLR REF JAQUISON DA SILVA RIBEIRO NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YQLU4C	R\$ 100,00	D
15/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YQLU4D	R\$ 200,00	C
15/06/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YQLU4D	R\$ 200,00	D
15/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE ANGELO CRICCO NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YSLU49	R\$ 100,00	C
15/06/2023	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF JOSE ANGELO CRICCO NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YSLU49	R\$ 100,00	D
15/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL	IA08YSLU4A	R\$ 100,00	C

**LIVRO DIÁRIO**

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/06/2023	15218	JOAO BOSCO BRAZ		(DECLARAÇÃO IR) VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YSLU4A	R\$ 100,00	D
15/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YULU46	R\$ 100,00	C
15/06/2023	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YULU46	R\$ 100,00	D
15/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YULU47	R\$ 100,00	C
15/06/2023	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YULU47	R\$ 100,00	D
15/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YULU48	R\$ 100,00	C
15/06/2023	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YULU48	R\$ 100,00	D
15/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON MILANEZ PIN NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YWLU43	R\$ 200,00	C
15/06/2023	27531	UELITON MILANEZ PIN		VLR REF UELITON MILANEZ PIN NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YWLU43	R\$ 200,00	D
15/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JULIANA MARIN NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YWLU44	R\$ 100,00	C
15/06/2023	13118	JULIANA MARIN		VLR REF JULIANA MARIN NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YWLU44	R\$ 100,00	D
15/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YWLU45	R\$ 100,00	C
15/06/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YWLU45	R\$ 100,00	D
15/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YYLU40	R\$ 200,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/06/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YYLU40	R\$ 200,00	D
15/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YYLU41	R\$ 100,00	C
15/06/2023	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YYLU41	R\$ 100,00	D
15/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YYLU42	R\$ 200,00	C
15/06/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YYLU42	R\$ 200,00	D
15/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TATIANE CHIESA DEPPA MOZER NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YZLU3Y	R\$ 100,00	C
15/06/2023	13230	TATIANE CHIESA DEPPA MOZER		VLR REF TATIANE CHIESA DEPPA MOZER NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YZLU3Y	R\$ 100,00	D
15/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YZLU3Z	R\$ 100,00	C
15/06/2023	23431	RODRIGO CRUZ CAMERA		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08YZLU3Z	R\$ 100,00	D
15/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JONAS SANTANA PETERSEN NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08Z1LU3X	R\$ 300,00	C
15/06/2023	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF JONAS SANTANA PETERSEN NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08Z1LU3X	R\$ 300,00	D
15/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF WAGNER JOSE NATAL BORINI NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08Z3LU3U	R\$ 100,00	C
15/06/2023	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR REF WAGNER JOSE NATAL BORINI NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08Z3LU3U	R\$ 100,00	D
15/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08Z3LU3V	R\$ 100,00	C
15/06/2023	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA	IA08Z3LU3V	R\$ 100,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		CONTABIL (DECLARAÇÃO IR) VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08Z3LU3W	R\$ 200,00	C
15/06/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08Z3LU3W	R\$ 200,00	D
15/06/2023	1281	FORNECEDORES		VLR REF NF 1044283 PNEU FREE DO BRASIL (KOMBI)	IA08Z5LU3S	R\$ 11.930,54	C
15/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 1044283 PNEU FREE DO BRASIL (KOMBI)	IA08Z5LU3S	R\$ 11.930,54	D
15/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UESLEI LOYOLA DELFINO NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08Z5LU3T	R\$ 200,00	C
15/06/2023	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR REF UESLEI LOYOLA DELFINO NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	IA08Z5LU3T	R\$ 200,00	D
15/06/2023	1281	FORNECEDORES		VLR REF NF 1044282 PNEU FREE DO BRASIL (VAN)	IA08Z7LU3R	R\$ 7.877,76	C
15/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 1044282 PNEU FREE DO BRASIL (VAN)	IA08Z7LU3R	R\$ 7.877,76	D
16/06/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 276IZABEL MARCHETTI VALERIANO	HQVGKWRU1Y	R\$ 60,00	C
16/06/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 276IZABEL MARCHETTI VALERIANO	HQVGKWRU1Y	R\$ 60,00	D
16/06/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 276IZABEL MARCHETTI VALERIANO	HQVGLERU1X	R\$ 500,00	C
16/06/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 276IZABEL MARCHETTI VALERIANO	HQVGLERU1X	R\$ 500,00	D
16/06/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI ADIANTAMENTO DANIEL ARMSTRONG SINHOPRELLI THOMAZINI 34	IA08TILU28	R\$ 1.000,00	C
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI COMP 062023	IA08TILU28	R\$ 9.164,94	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI COMP 062023	IA08TILU28	R\$ 10.164,94	D
16/06/2023	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR RECEBIDO REF JOAO BOSCO BRAZ ADIANTAMENTO JOAO BOSCO BRAZ PNEU ONIBUS 66	IA08TKLU27	R\$ 100,00	C
16/06/2023	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR RECEBIDO REF JOAO BOSCO BRAZ ADIANTAMENTO JOAO BOSCO BRAZ CHQ 12476 12	IA08TKLU27	R\$ 1.000,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 062023	IA08TKLU27	R\$ 8.761,15	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 062023	IA08TKLU27	R\$ 9.861,15	D
16/06/2023	28224	LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA		VLR RECEBIDO REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO DE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA PARC 0910	IA08TOLU26	R\$ 119,81	C
16/06/2023	28224	LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA		VLR RECEBIDO REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA PARC 1010	IA08TOLU26	R\$ 119,81	C
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 062023	IA08TOLU26	R\$ 4.786,32	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 062023	IA08TOLU26	R\$ 5.025,94	D
16/06/2023	25627	DIONES CAVALINI		VLR RECEBIDO REF DIONES CAVALINI ADIANTAMENTO DIONES CAVALINI 12	IA08TQLU25	R\$ 1.000,00	C
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DIONES CAVALINI COMP 062023	IA08TQLU25	R\$ 10.462,42	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DIONES CAVALINI COMP 062023	IA08TQLU25	R\$ 11.462,42	D
16/06/2023	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR RECEBIDO REF JOSE CARLOS FAVERO ADIANTAMENTO JOSE CARLOS FAVERO (CONCERTO DA VAN) 12	IA08TTLU24	R\$ 800,00	C
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS FAVERO COMP 062023	IA08TTLU24	R\$ 6.729,08	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS FAVERO COMP 062023	IA08TTLU24	R\$ 7.529,08	D
16/06/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA ADIANTAMENTO MARCIO MOREIRA SILVERIA (OFICINA KOMB) 78	IA08TVLU22	R\$ 800,00	C
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 062023	IA08TVLU22	R\$ 6.912,22	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 062023	IA08TVLU22	R\$ 7.712,22	D
16/06/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 895781 PNEU FREE DO BRASIL DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA 1920 UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	IA08TVLU23	R\$ 1.210,42	C
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 062023	IA08TVLU23	R\$ 16.216,86	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 062023	IA08TVLU23	R\$ 17.427,28	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/06/2023	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR RECEBIDO REF VAGNER PIASSI CEREZA ADIANTAMENTO VAGNER PIASSI CEREZA 45	IA08TXLU1Z	R\$ 2.000,00	C
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 062023	IA08TXLU1Z	R\$ 14.056,23	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 062023	IA08TXLU1Z	R\$ 16.056,23	D
16/06/2023	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR RECEBIDO REF WAGNER JOSE NATAL BORINI ADIANTAMENTO WAGNER JOSE NATAL BORINI 44	IA08TXLU20	R\$ 1.100,00	C
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC WAGNER JOSE NATAL BORINI COMP 062023	IA08TXLU20	R\$ 13.244,57	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC WAGNER JOSE NATAL BORINI COMP 062023	IA08TXLU20	R\$ 14.344,57	D
16/06/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF-17142 GOMMA DISTRIBUIDORA DE PNEUS 67 ELDER LUIZ BORINI	IA08TXLU21	R\$ 457,78	C
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 062023	IA08TXLU21	R\$ 12.304,88	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 062023	IA08TXLU21	R\$ 12.762,66	D
16/06/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR TAXA DE ART PARA REGISTRO DE GETURB	IA08TZLU1X	R\$ 32,21	C
16/06/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0110	IA08TZLU1X	R\$ 101,46	C
16/06/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0410	IA08TZLU1X	R\$ 101,50	C
16/06/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0310	IA08TZLU1X	R\$ 101,50	C
16/06/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0210	IA08TZLU1X	R\$ 101,50	C
16/06/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0510	IA08TZLU1X	R\$ 101,50	C
16/06/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC0610	IA08TZLU1X	R\$ 101,50	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/06/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0210	IA08TZLU1X	R\$ 103,96	C
16/06/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0410	IA08TZLU1X	R\$ 103,96	C
16/06/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0310	IA08TZLU1X	R\$ 103,96	C
16/06/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0110	IA08TZLU1X	R\$ 103,97	C
16/06/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR	IA08TZLU1X	R\$ 129,25	C
16/06/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR TAXA RENOVAÇÃO REGISTRO CETURB	IA08TZLU1X	R\$ 176,67	C
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 062023	IA08TZLU1X	R\$ 24.809,50	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 062023	IA08TZLU1X	R\$ 26.172,44	D
16/06/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 895781 PNEU FREE DO BRASIL DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA 1819 JOSE ANGELO CRICCO	IA08TZLU1Y	R\$ 403,37	C
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE ANGELO CRICCO COMP 062023	IA08TZLU1Y	R\$ 15.642,77	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE ANGELO CRICCO COMP 062023	IA08TZLU1Y	R\$ 16.046,14	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO JOÃO BOSCO BRAZ	IA08VSLUA7	R\$ 886,71	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO JOÃO BOSCO BRAZ	IA08VSLUA7	R\$ 886,71	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FAVERO FABRES	IA08VSLUA8	R\$ 886,71	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FAVERO FABRES	IA08VSLUA8	R\$ 886,71	D

**LIVRO DIÁRIO**

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO DE REGIO LUCIANO CALVI BATISTA	IA08VSLUA9	R\$ 925,53	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO DE REGIO LUCIANO CALVI BATISTA	IA08VSLUA9	R\$ 925,53	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO DE JOSE ANGELO CRICCO	IA08VSLUAA	R\$ 953,84	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO DE JOSE ANGELO CRICCO	IA08VSLUAA	R\$ 953,84	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL	IA08VTLUA4	R\$ 847,87	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL	IA08VTLUA4	R\$ 847,87	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO BRUNO LOUREIRO SABADINI	IA08VTLUA5	R\$ 733,72	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO BRUNO LOUREIRO SABADINI	IA08VTLUA5	R\$ 733,72	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO DIONATAS DOS SANTOS BORINI	IA08VTLUA6	R\$ 964,36	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO DIONATAS DOS SANTOS BORINI	IA08VTLUA6	R\$ 964,36	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO WAGNER JOSE NATAL BORINI	IA08VVLUA0	R\$ 419,99	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO WAGNER JOSE NATAL BORINI	IA08VVLUA0	R\$ 419,99	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO DOUGLAS DOS SANTOS BORINI	IA08VVLUA1	R\$ 469,49	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO DOUGLAS DOS SANTOS BORINI	IA08VVLUA1	R\$ 469,49	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO	IA08VVLUA2	R\$ 538,33	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		RICARDO MAGNO PASSABAO GUILHEM VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO	IA08VVLUA2	R\$ 538,33	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		RICARDO MAGNO PASSABAO GUILHEM VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO	IA08VVLUA3	R\$ 686,17	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		TATIANE CHIESA DEPPA MOZER VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO	IA08VVLUA3	R\$ 686,17	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		TATIANE CHIESA DEPPA MOZER VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO	IA08VXLU9W	R\$ 389,25	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO	IA08VXLU9W	R\$ 389,25	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO	IA08VXLU9X	R\$ 389,25	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		HELVECIO LUIZ QUINTINO VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO	IA08VXLU9X	R\$ 389,25	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		HELVECIO LUIZ QUINTINO VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO	IA08VXLU9Y	R\$ 391,51	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		CLAUDIOMAR PIN FELIPPE VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO	IA08VXLU9Y	R\$ 391,51	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		CLAUDIOMAR PIN FELIPPE VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO	IA08VXLU9Z	R\$ 401,28	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		WILSON JOSE LODI VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO	IA08VXLU9Z	R\$ 401,28	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		WILSON JOSE LODI VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO	IA08VZLU9T	R\$ 370,53	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		JOSE DUARTI CONTI VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO	IA08VZLU9T	R\$ 370,53	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		JOSE DUARTI CONTI VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO	IA08VZLU9U	R\$ 373,52	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO MARIA DA PEMHA FAVERO LODI	IA08VZLU9U	R\$ 373,52	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO ISRAEL DA COSTA MARTINS	IA08VZLU9V	R\$ 373,52	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO ISRAEL DA COSTA MARTINS	IA08VZLU9V	R\$ 373,52	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO DIONES CAVALINE	IA08W1LU9P	R\$ 361,15	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO DIONES CAVALINE	IA08W1LU9P	R\$ 361,15	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON MILANEZ PIN	IA08W1LU9Q	R\$ 370,53	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON MILANEZ PIN	IA08W1LU9Q	R\$ 370,53	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	IA08W1LU9R	R\$ 370,53	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	IA08W1LU9R	R\$ 370,53	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	IA08W1LU9S	R\$ 370,53	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	IA08W1LU9S	R\$ 370,53	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO FABRINA PIASSI CEREZA	IA08W3LU9L	R\$ 312,63	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO FABRINA PIASSI CEREZA	IA08W3LU9L	R\$ 312,63	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO ELDER LUIZ BORINI	IA08W3LU9M	R\$ 312,63	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO	IA08W3LU9M	R\$ 312,63	D

**LIVRO DIÁRIO**

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		ELDER LUIZ BORINI VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO GERALDO SALVADOR	IA08W3LU9N	R\$ 361,15	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO GERALDO SALVADOR	IA08W3LU9N	R\$ 361,15	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO TATIANE CHIESA DEPPA MOZER	IA08W3LU9O	R\$ 361,15	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO TATIANE CHIESA DEPPA MOZER	IA08W3LU9O	R\$ 361,15	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL	IA08W4LU9I	R\$ 312,63	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL	IA08W4LU9I	R\$ 312,63	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO JEFFESSON DARE ROSSETTO	IA08W4LU9J	R\$ 312,63	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO JEFFESSON DARE ROSSETTO	IA08W4LU9J	R\$ 312,63	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO JEFFESSON DARE ROSSETTO	IA08W4LU9K	R\$ 312,63	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO JEFFESSON DARE ROSSETTO	IA08W4LU9K	R\$ 312,63	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO UERLEI MILANEZ PIN	IA08W6LU9F	R\$ 311,62	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO UERLEI MILANEZ PIN	IA08W6LU9F	R\$ 311,62	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO JULIANA MARIN	IA08W6LU9G	R\$ 311,62	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO JULIANA MARIN	IA08W6LU9G	R\$ 311,62	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO JOSE DUARTI CONTI	IA08W6LU9H	R\$ 311,62	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO JOSE DUARTI CONTI	IA08W6LU9H	R\$ 311,62	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO LAUDIR SAVIO VENTURIM	IA08W8LU9C	R\$ 311,62	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO LAUDIR SAVIO VENTURIM	IA08W8LU9C	R\$ 311,62	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO MARIA DAS GRAÇAS FABRES	IA08W8LU9D	R\$ 311,62	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO MARIA DAS GRAÇAS FABRES	IA08W8LU9D	R\$ 311,62	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	IA08W8LU9E	R\$ 311,62	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	IA08W8LU9E	R\$ 311,62	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO ABNAIL ESTEVAN RODRIGUES	IA08WALU98	R\$ 252,02	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO ABNAIL ESTEVAN RODRIGUES	IA08WALU98	R\$ 252,02	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO ABNAIL ESTEVAN RODRIGUES	IA08WALU99	R\$ 311,62	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO ABNAIL ESTEVAN RODRIGUES	IA08WALU99	R\$ 311,62	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO JOSE ANGELO CRICCO	IA08WALU9A	R\$ 311,62	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO JOSE ANGELO CRICCO	IA08WALU9A	R\$ 311,62	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO	IA08WALU9B	R\$ 311,62	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		JOSE DUARTI CONTI	IA08WCLU9B	R\$ 311,62	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO JOSE DUARTI CONTI	IA08WCLU94	R\$ 31.904,88	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 062023	IA08WCLU94	R\$ 31.904,88	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 062023	IA08WCLU95	R\$ 9.481,48	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 062023	IA08WCLU95	R\$ 9.481,48	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO PITER SILVA PIMENTEL	IA08WCLU96	R\$ 252,80	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO PITER SILVA PIMENTEL	IA08WCLU96	R\$ 252,80	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO WILSON JOSE LODI	IA08WCLU97	R\$ 252,80	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO WILSON JOSE LODI	IA08WCLU97	R\$ 252,80	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 062023	IA08WDLU8W	R\$ 9.123,43	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 062023	IA08WDLU8W	R\$ 9.123,43	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE DUARTI CONTI COMP 062023	IA08WDLU8X	R\$ 9.362,69	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE DUARTI CONTI COMP 062023	IA08WDLU8X	R\$ 9.362,69	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 062023	IA08WDLU8Y	R\$ 9.803,10	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 062023	IA08WDLU8Y	R\$ 9.803,10	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPPRA MOZER COMP 062023	IA08WDLU8Z	R\$ 9.481,48	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPPRA MOZER COMP 062023	IA08WDLU8Z	R\$ 9.481,48	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 062023	IA08WDLU90	R\$ 10.532,84	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL RP REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 062023	IA08WDLU90	R\$ 10.532,84	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 062023	IA08WDLU91	R\$ 11.096,37	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL RP REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 062023	IA08WDLU91	R\$ 11.096,37	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP REF RPC JEFFERSON DARE ROSSETTO COMP 062023	IA08WDLU92	R\$ 16.108,25	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL RP REF RPC JEFFERSON DARE ROSSETTO COMP 062023	IA08WDLU92	R\$ 16.108,25	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 062023	IA08WDLU93	R\$ 12.762,66	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL RP REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 062023	IA08WDLU93	R\$ 12.762,66	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP REF RPC ABINAIL ESTEVAM RODRIGUES COMP 062023	IA08WFLU80	R\$ 20.245,01	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL RP REF RPC ABINAIL ESTEVAM RODRIGUES COMP 062023	IA08WFLU80	R\$ 20.245,01	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP REF RPC OLIANDRO PAULA PASSABÃO COMP 062023	IA08WFLU8P	R\$ 4.481,93	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL RP REF RPC OLIANDRO PAULA PASSABÃO COMP 062023	IA08WFLU8P	R\$ 4.481,93	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 062023	IA08WFLU8Q	R\$ 5.903,34	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL RP REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 062023	IA08WFLU8Q	R\$ 5.903,34	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP REF RPC JOSE DALBERTO ALTOÉ COMP 062023	IA08WFLU8R	R\$ 6.393,47	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL RP REF RPC JOSE DALBERTO ALTOÉ COMP 062023	IA08WFLU8R	R\$ 6.393,47	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 062023	IA08WFLU8S	R\$ 7.591,21	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL RP REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 062023	IA08WFLU8S	R\$ 7.591,21	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 062023	IA08WFLU8T	R\$ 7.619,70	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL RP REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 062023	IA08WFLU8T	R\$ 7.619,70	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 062023	IA08WFLU8U	R\$ 8.185,30	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL RP REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 062023	IA08WFLU8U	R\$ 8.185,30	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 062023	IA08WFLU8V	R\$ 8.438,61	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 062023	IA08WFLU8V	R\$ 8.438,61	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO VALDECIR JOSE CAMILETE REF ADIANTAMENTO DE PRODUÇÃO	IA08WHLU8H	R\$ 552,97	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO VALDECIR JOSE CAMILETE REF ADIANTAMENTO DE PRODUÇÃO	IA08WHLU8H	R\$ 552,97	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 062023	IA08WHLU8I	R\$ 6.864,31	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 062023	IA08WHLU8I	R\$ 6.864,31	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPE COMP 062023	IA08WHLU8J	R\$ 7.946,91	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPE COMP 062023	IA08WHLU8J	R\$ 7.946,91	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 062023	IA08WHLU8K	R\$ 11.463,21	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 062023	IA08WHLU8K	R\$ 11.463,21	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 0620236	IA08WHLU8L	R\$ 12.762,66	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 0620236	IA08WHLU8L	R\$ 12.762,66	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 062023	IA08WHLU8M	R\$ 13.296,58	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 062023	IA08WHLU8M	R\$ 13.296,58	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIM COMP 062023	IA08WHLU8N	R\$ 16.321,42	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIM COMP 062023	IA08WHLU8N	R\$ 16.321,42	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 1413 EBPORTO ME (ALFINETE)	IA08WJLU8C	R\$ 2.745,00	C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF NF 1413 EBPORTO ME (ALFINETE)	IA08WJLU8C	R\$ 1.500,00	D
16/06/2023	6762	UNIFORMES		VLR PG REF NF 1413 EBPORTO ME (ALFINETE)	IA08WJLU8C	R\$ 1.245,00	D
16/06/2023	28448	CONSELHO ESCOLA EEMM GUILHERME MILANEZE		VLR RECEBIDO REF NF 234 (CONTRATO ESCOLA GUILHERME MILANEZE)	IA08WJLU8D	R\$ 6.270,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 234 (CONTRATO ESCOLA GUILHERME MILANEZE)	IA08WJLU8D	R\$ 6.270,00	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 062023	IA08WJLU8E	R\$ 4.145,49	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 062023	IA08WJLU8E	R\$ 4.145,49	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 062023	IA08WJLU8F	R\$ 13.001,81	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 062023	IA08WJLU8F	R\$ 13.001,81	D
16/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 062023	IA08WJLU8G	R\$ 17.018,58	C
16/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 062023	IA08WJLU8G	R\$ 17.018,58	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TANIA MARIA FAVERO FABRES SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FAVERO FABRES	IA08XLLU60	R\$ 886,71	C
16/06/2023	25991	TANIA MARIA FAVERO FABRES		VLR REF TANIA MARIA FAVERO FABRES SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FAVERO FABRES	IA08XLLU60	R\$ 886,71	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA SEGURO DE PASSAGEIRO DE REGIO LUCIANO CALVI BATISTA	IA08XLLU61	R\$ 925,53	C
16/06/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA SEGURO DE PASSAGEIRO DE REGIO LUCIANO CALVI BATISTA	IA08XLLU61	R\$ 925,53	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE ANGELO CRICCO SEGURO DE PASSAGEIRO DE JOSE ANGELO CRICCO	IA08XLLU62	R\$ 953,84	C
16/06/2023	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF JOSE ANGELO CRICCO SEGURO DE PASSAGEIRO DE JOSE ANGELO CRICCO	IA08XLLU62	R\$ 953,84	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF BRUNO LOUREIRO SABADINI LOUREIRO SABADINI	IA08XNLU5X	R\$ 733,72	C
16/06/2023	28301	BRUNO LOUREIRO SABADINI		VLR REF BRUNO LOUREIRO SABADINI SEGURO DE PASSAGEIRO BRUNO LOUREIRO SABADINI	IA08XNLU5X	R\$ 733,72	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DIONATAS DOS SANTOS BORINI SEGURO DE PASSAGEIRO DIONATAS DOS SANTOS BORINI	IA08XNLU5Y	R\$ 964,36	C
16/06/2023	29582	DIONATA DOS SANTOS BORINI		VLR REF DIONATAS DOS SANTOS BORINI SEGURO DE PASSAGEIRO DIONATAS DOS SANTOS BORINI	IA08XNLU5Y	R\$ 964,36	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		SANTOS BORINI	IA08XNLU5Z	R\$ 886,71	C
16/06/2023	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ SEGURO DE PASSAGEIRO JOÃO BOSCO BRAZ	IA08XNLU5Z	R\$ 886,71	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TATIANE CHIESA DEPPRA MOZER	IA08XOLU5V	R\$ 686,17	C
16/06/2023	13230	TATIANE CHIESA DEPPRA MOZER		VLR REF TATIANE CHIESA DEPPRA MOZER SEGURO DE PASSAGEIRO TATIANE CHIESA DEPPRA MOZER	IA08XOLU5V	R\$ 686,17	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ROMULO ROSSI MACHADO	IA08XOLU5W	R\$ 847,87	C
16/06/2023	29302	ROMULO ROSSI MACHADO		VLR REF ROMULO ROSSI MACHADO SEGURO DE PASSAGEIRO ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL	IA08XOLU5W	R\$ 847,87	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF WAGNER JOSE NATAL BORINI	IA08XQLU5S	R\$ 419,99	C
16/06/2023	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR REF WAGNER JOSE NATAL BORINI SEGURO DE PASSAGEIRO WAGNER JOSE NATAL BORINI	IA08XQLU5S	R\$ 419,99	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DOUGLAS DOS SANTOS BORINI	IA08XQLU5T	R\$ 469,49	C
16/06/2023	29589	DOUGLAS DOS SANTOS BORINI		VLR REF DOUGLAS DOS SANTOS BORINI SEGURO DE PASSAGEIRO DOUGLAS DOS SANTOS BORINI	IA08XQLU5T	R\$ 469,49	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIVANDRO PAULA PASSABÃO	IA08XQLU5U	R\$ 538,33	C
16/06/2023	28882	OLIVANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIVANDRO PAULA PASSABÃO SEGURO DE PASSAGEIRO RICARDO MAGNO PASSABAO GUILHEM	IA08XQLU5U	R\$ 538,33	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO	IA08XSLU5P	R\$ 389,25	C
16/06/2023	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO SEGURO DE PASSAGEIRO HELVECIO LUIZ QUINTINO	IA08XSLU5P	R\$ 389,25	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ELDER LUIZ BORINI	IA08XSLU5Q	R\$ 391,51	C
				PASSAGEIRO CLAUDIOMAR PIN FELIPPE			

**LIVRO DIÁRIO**

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/06/2023	13181	ELDER LUIZ BORINI		VLR REF ELDER LUIZ BORINI SEGURO DE PASSAGEIRO CLAUDIOMAR PIN FELIPPE	IA08XSLU5Q	R\$ 391,51	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TARCISIO UANDER FAVERO LODI SEGURO DE PASSAGEIRO WILSON JOSE LODI	IA08XSLU5R	R\$ 401,28	C
16/06/2023	23023	TARCISIO UANDER FAVERO LODI		VLR REF TARCISIO UANDER FAVERO LODI SEGURO DE PASSAGEIRO WILSON JOSE LODI	IA08XSLU5R	R\$ 401,28	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS SEGURO DE PASSAGEIRO ISRAEL DA COSTA MARTINS	IA08XULU5N	R\$ 373,52	C
16/06/2023	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS SEGURO DE PASSAGEIRO ISRAEL DA COSTA MARTINS	IA08XULU5N	R\$ 373,52	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO SEGURO DE PASSAGEIRO JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO	IA08XULU5O	R\$ 389,25	C
16/06/2023	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO SEGURO DE PASSAGEIRO JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO	IA08XULU5O	R\$ 389,25	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE SEGURO DE PASSAGEIRO OBERDAN DEBONA ALTOE	IA08XWLU5K	R\$ 370,53	C
16/06/2023	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE SEGURO DE PASSAGEIRO OBERDAN DEBONA ALTOE	IA08XWLU5K	R\$ 370,53	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO JOSE DUARTI CONTI	IA08XWLU5L	R\$ 370,53	C
16/06/2023	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR REF JOSE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO JOSE DUARTI CONTI	IA08XWLU5L	R\$ 370,53	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TARCISIO UANDER FAVERO LODI SEGURO DE PASSAGEIRO MARIA DA PEMHA FAVERO LODI	IA08XWLU5M	R\$ 373,52	C
16/06/2023	23023	TARCISIO UANDER FAVERO LODI		VLR REF TARCISIO UANDER FAVERO LODI SEGURO DE PASSAGEIRO MARIA DA PEMHA FAVERO LODI	IA08XWLU5M	R\$ 373,52	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DIONES CAVALINI SEGURO DE PASSAGEIRO DIONES CAVALINE	IA08XYLU5H	R\$ 361,15	C
16/06/2023	25627	DIONES CAVALINI		VLR REF DIONES CAVALINI SEGURO DE PASSAGEIRO DIONES CAVALINE	IA08XYLU5H	R\$ 361,15	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON MILANEZ PIN SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON MILANEZ PIN	IA08XYLU5I	R\$ 370,53	C
16/06/2023	27531	UELITON MILANEZ PIN		VLR REF UELITON MILANEZ PIN SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON MILANEZ PIN	IA08XYLU5I	R\$ 370,53	D

**LIVRO DIÁRIO**

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		DE PASSAGEIRO UELITON MILANEZ PIN	IA08XYLU5J	R\$ 370,53	C
16/06/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	IA08XYLU5J	R\$ 370,53	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CLAUDIOMAR PIN FELIPPE SEGURO DE PASSAGEIRO ELDER LUIZ BORINI	IA08XZLU5E	R\$ 312,63	C
16/06/2023	15498	CLAUDIOMAR PIN FELIPPE		VLR REF CLAUDIOMAR PIN FELIPPE SEGURO DE PASSAGEIRO ELDER LUIZ BORINI	IA08XZLU5E	R\$ 312,63	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE SEGURO DE PASSAGEIRO GERALDO SALVADOR	IA08XZLU5F	R\$ 361,15	C
16/06/2023	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE SEGURO DE PASSAGEIRO GERALDO SALVADOR	IA08XZLU5F	R\$ 361,15	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TATIANE CHIESA DEPR MOZER SEGURO DE PASSAGEIRO TATIANE CHIESA DEPR MOZER	IA08XZLU5G	R\$ 361,15	C
16/06/2023	13230	TATIANE CHIESA DEPR MOZER		VLR REF TATIANE CHIESA DEPR MOZER SEGURO DE PASSAGEIRO TATIANE CHIESA DEPR MOZER	IA08XZLU5G	R\$ 361,15	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO SEGURO DE PASSAGEIRO JEFFESSON DARE ROSSETTO	IA08Y1LU5C	R\$ 312,63	C
16/06/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO SEGURO DE PASSAGEIRO JEFFESSON DARE ROSSETTO	IA08Y1LU5C	R\$ 312,63	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA SEGURO DE PASSAGEIRO FABRINA PIASSI CEREZA	IA08Y1LU5D	R\$ 312,63	C
16/06/2023	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA SEGURO DE PASSAGEIRO FABRINA PIASSI CEREZA	IA08Y1LU5D	R\$ 312,63	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO JOSE DUARTI CONTI	IA08Y3LU59	R\$ 311,62	C
16/06/2023	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO JOSE DUARTI CONTI	IA08Y3LU59	R\$ 311,62	D

**LIVRO DIÁRIO**

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ROMULO ROSSI MACHADO SEGURO DE PASSAGEIRO ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL	IA08Y3LU5A	R\$ 312,63	C
16/06/2023	29302	ROMULO ROSSI MACHADO		VLR REF ROMULO ROSSI MACHADO SEGURO DE PASSAGEIRO ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL	IA08Y3LU5A	R\$ 312,63	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO SEGURO DE PASSAGEIRO JEFFESSON DARE ROSSETTO	IA08Y3LU5B	R\$ 312,63	C
16/06/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO SEGURO DE PASSAGEIRO JEFFESSON DARE ROSSETTO	IA08Y3LU5B	R\$ 312,63	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA SEGURO DE PASSAGEIRO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	IA08Y5LU56	R\$ 311,62	C
16/06/2023	23431	RODRIGO CRUZ CAMERA		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA SEGURO DE PASSAGEIRO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	IA08Y5LU56	R\$ 311,62	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON MILANEZ PIN SEGURO DE PASSAGEIRO UERLEI MILANEZ PIN	IA08Y5LU57	R\$ 311,62	C
16/06/2023	27531	UELITON MILANEZ PIN		VLR REF UELITON MILANEZ PIN SEGURO DE PASSAGEIRO UERLEI MILANEZ PIN	IA08Y5LU57	R\$ 311,62	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JULIANA MARIN SEGURO DE PASSAGEIRO JULIANA MARIN	IA08Y5LU58	R\$ 311,62	C
16/06/2023	13118	JULIANA MARIN		VLR REF JULIANA MARIN SEGURO DE PASSAGEIRO JULIANA MARIN	IA08Y5LU58	R\$ 311,62	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF LAUDIR SAVIO VENTURIM SEGURO DE PASSAGEIRO LAUDIR SAVIO VENTURIM	IA08Y7LU54	R\$ 311,62	C
16/06/2023	14259	LAUDIR SAVIO VENTURIM		VLR REF LAUDIR SAVIO VENTURIM SEGURO DE PASSAGEIRO LAUDIR SAVIO VENTURIM	IA08Y7LU54	R\$ 311,62	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES SEGURO DE PASSAGEIRO MARIA DAS GRAÇAS FABRES	IA08Y7LU55	R\$ 311,62	C
16/06/2023	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES SEGURO DE PASSAGEIRO MARIA DAS GRAÇAS FABRES	IA08Y7LU55	R\$ 311,62	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TARCISIO UANDER FAVERO Lodi SEGURO DE PASSAGEIRO WILSON JOSE LODI	IA08Y8LU51	R\$ 252,80	C
16/06/2023	23023	TARCISIO UANDER FAVERO Lodi		VLR REF TARCISIO UANDER FAVERO Lodi SEGURO DE PASSAGEIRO WILSON JOSE LODI	IA08Y8LU51	R\$ 252,80	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE ANGELO CRICCO SEGURO DE PASSAGEIRO JOSE ANGELO CRICCO	IA08Y8LU52	R\$ 311,62	C
16/06/2023	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF JOSE ANGELO CRICCO SEGURO DE PASSAGEIRO JOSE ANGELO CRICCO	IA08Y8LU52	R\$ 311,62	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO JOSE DUARTI CONTI	IA08Y8LU53	R\$ 311,62	C
16/06/2023	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR REF JOSE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO JOSE DUARTI CONTI	IA08Y8LU53	R\$ 311,62	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF VALDECIR JOSE CAMILETTE ADIANTAMENTO VALDECIR JOSE CAMILETTE REF ADIANTAMENTO DE PRODUÇÃO	IA08YALU4Z	R\$ 552,97	C
16/06/2023	13524	VALDECIR JOSE CAMILETTE		VLR REF VALDECIR JOSE CAMILETTE ADIANTAMENTO VALDECIR JOSE CAMILETTE REF ADIANTAMENTO DE PRODUÇÃO	IA08YALU4Z	R\$ 552,97	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA SEGURO DE PASSAGEIRO PITER SILVA PIMENTEL	IA08YALU50	R\$ 252,80	C
16/06/2023	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA SEGURO DE PASSAGEIRO PITER SILVA PIMENTEL	IA08YALU50	R\$ 252,80	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JONAS SANTANA PETERSEN NF 1413 EBPORTO ME (ALFINETE)	IA08YCLU4W	R\$ 65,00	C
16/06/2023	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF JONAS SANTANA PETERSEN NF 1413 EBPORTO ME (ALFINETE)	IA08YCLU4W	R\$ 65,00	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 1413 EBPORTO ME (ALFINETE)	IA08YCLU4X	R\$ 130,00	C
16/06/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 1413 EBPORTO ME (ALFINETE)	IA08YCLU4X	R\$ 130,00	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ENIO LOURO DE MORAES FILHO NF 1413 EBPORTO ME (ALFINETE)	IA08YCLU4Y	R\$ 65,00	C
16/06/2023	28203	ENIO LOURO DE MORAES FILHO		VLR REF ENIO LOURO DE MORAES FILHO NF 1413 EBPORTO ME (ALFINETE)	IA08YCLU4Y	R\$ 65,00	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TARCISIO UANDER FAVERO Lodi NF 1413 EBPORTO ME (ALFINETE)	IA08YELU4T	R\$ 190,00	C
16/06/2023	23023	TARCISIO UANDER FAVERO Lodi		VLR REF TARCISIO UANDER FAVERO Lodi NF 1413 EBPORTO ME (ALFINETE)	IA08YELU4T	R\$ 190,00	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE NF 1413 EBPORTO ME (ALFINETE)	IA08YELU4U	R\$ 190,00	C
16/06/2023	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE NF 1413 EBPORTO ME (ALFINETE)	IA08YELU4U	R\$ 190,00	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS -		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF	IA08YELU4V	R\$ 210,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/06/2023	24087	VALORES COOPERADOS MARCIO MOREIRA SILVEIRA		1413 EBPORTO ME (ALFINETE) VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 1413 EBPORTO ME (ALFINETE)	IA08YELU4V	R\$ 210,00	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AGUNALDO MACHADO LORENZONI NF 1413 EBPORTO ME (ALFINETE)	IA08YGLU4Q	R\$ 130,00	C
16/06/2023	25193	AGUNALDO MACHADO LORENZONI		VLR REF AGUNALDO MACHADO LORENZONI NF 1413 EBPORTO ME (ALFINETE)	IA08YGLU4Q	R\$ 130,00	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF VALDECI JOSE PEZZIN NF 1413 EBPORTO ME (ALFINETE)	IA08YGLU4R	R\$ 65,00	C
16/06/2023	21119	VALDECIR JOSE PEZZIN		VLR REF VALDECI JOSE PEZZIN NF 1413 EBPORTO ME (ALFINETE)	IA08YGLU4R	R\$ 65,00	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 1413 EBPORTO ME (ALFINETE)	IA08YGLU4S	R\$ 325,00	C
16/06/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 1413 EBPORTO ME (ALFINETE)	IA08YGLU4S	R\$ 325,00	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ABNAIL ESTEVAM RODRIGUES SEGURO DE PASSAGEIRO ABNAIL ESTEVAN RODRIGUES	IA08YHLU4O	R\$ 311,62	C
16/06/2023	13160	ABNAIL ESTEVAM RODRIGUES		VLR REF ABNAIL ESTEVAM RODRIGUES SEGURO DE PASSAGEIRO ABNAIL ESTEVAN RODRIGUES	IA08YHLU4O	R\$ 311,62	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ROMULO ROSSI MACHADO NF 1413 EBPORTO ME (ALFINETE)	IA08YHLU4P	R\$ 130,00	C
16/06/2023	29302	ROMULO ROSSI MACHADO		VLR REF ROMULO ROSSI MACHADO NF 1413 EBPORTO ME (ALFINETE)	IA08YHLU4P	R\$ 130,00	D
16/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ABNAIL ESTEVAM RODRIGUES SEGURO DE PASSAGEIRO ABNAIL ESTEVAN RODRIGUES	IA08YJLU4N	R\$ 252,02	C
16/06/2023	13160	ABNAIL ESTEVAM RODRIGUES		VLR REF ABNAIL ESTEVAM RODRIGUES SEGURO DE PASSAGEIRO ABNAIL ESTEVAN RODRIGUES	IA08YJLU4N	R\$ 252,02	D
19/06/2023	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR RECEBIDO REF JONAS SANTANA PETERSEN ADIANTAMENTO JONAS SANTANA PETERSEN 12	IA08TFLU2A	R\$ 100,00	C
19/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ 12658 COMP 062023	IA08TFLU2A	R\$ 6.878,97	C
19/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ 12658 COMP 062023	IA08TFLU2A	R\$ 6.978,97	D
19/06/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR RECEBIDO REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS ADIANTAMENTO IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO	IA08THLU29	R\$ 364,59	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/06/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		(LICENCIAMENTO MOTO) VLR RECEBIDO REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS ADIANTAMENTO IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO (LICENCIAMENTO KOMBI)	IA08THLU29	R\$ 461,75	C
19/06/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 895781 PNEU FREE DO BRASIL DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA 2021 IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO	IA08THLU29	R\$ 806,81	C
19/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO CHQ 12649	IA08THLU29	R\$ 2.693,20	C
19/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO CHQ 12649	IA08THLU29	R\$ 4.326,35	D
19/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF IRRF COMP 052023	IA08WJLU8A	R\$ 743,29	C
19/06/2023	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR PG REF DARF IRRF COMP 052023	IA08WJLU8A	R\$ 743,29	D
19/06/2023	8246	DEBITOS INCOBRÁVEIS		VLR PG REF DARF INSS COMP 052023	IA08WJLU8B	R\$ 0,83	C
19/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF INSS COMP 052023	IA08WJLU8B	R\$ 36.717,62	C
19/06/2023	23135	DARF INSS		VLR PG REF DARF INSS COMP 052023	IA08WJLU8B	R\$ 28.799,40	D
19/06/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR PG REF DARF INSS COMP 052023	IA08WJLU8B	R\$ 7.919,05	D
19/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA DE ICMS S TRANSPORTE REF 052023	IA08WLLU86	R\$ 8.895,16	C
19/06/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR PG REF DUA DE ICMS S TRANSPORTE REF 052023	IA08WLLU86	R\$ 8.895,16	D
19/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF PIS SFOLHA COMP 052023	IA08WLLU87	R\$ 216,25	C
19/06/2023	2058	PIS S/ FOLHA		VLR PG REF DARF PIS SFOLHA COMP 052023	IA08WLLU87	R\$ 216,25	D
19/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 1757 HEMOCLIN CENTRO MEDICO E LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	IA08WLLU88	R\$ 110,00	C
19/06/2023	5033	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		VLR PG REF NF 1757 HEMOCLIN CENTRO MEDICO E LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	IA08WLLU88	R\$ 110,00	D
19/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF RTETENÇÃO DE CSLLCONFINSPISEP COMP 052023	IA08WLLU89	R\$ 30,18	C
19/06/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR PG REF DARF RTETENÇÃO DE CSLLCONFINSPISEP COMP 052023	IA08WLLU89	R\$ 30,18	D
19/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LEONAN SILVEIRA CONTI CHQ 12653 COMP 062023	IA08WMLU82	R\$ 11.590,22	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LEONAN SILVEIRA CONTI CHQ 12653 COMP 062023	IA08WMLU82	R\$ 11.590,22	D
19/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RESCISÃO DE LORRANA DEONIZIO GAVA	IA08WMLU83	R\$ 859,94	C
19/06/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR PG REF RESCISÃO DE LORRANA DEONIZIO GAVA	IA08WMLU83	R\$ 859,94	D
19/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICANA SA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	IA08WMLU84	R\$ 230,09	C
19/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICANA SA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	IA08WMLU84	R\$ 230,09	D
19/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0710	IA08WMLU85	R\$ 101,50	C
19/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0710	IA08WMLU85	R\$ 101,50	D
19/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0710	IA08XJLU63	R\$ 101,50	C
19/06/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0710	IA08XJLU63	R\$ 101,50	D
19/06/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF DARF RETENÇÃO PISCONFINS CSLL COMP 052023	IA08XJLU64	R\$ 30,18	C
19/06/2023	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR REF DARF RETENÇÃO PISCONFINS CSLL COMP 052023	IA08XJLU64	R\$ 30,18	D
20/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHQ 12661 COMP 062023	IA08WOLU7U	R\$ 5.244,89	C
20/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHQ 12661 COMP 062023	IA08WOLU7U	R\$ 5.244,89	D
20/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DEUSIVANE LIMA CHAVES CHQ 12644 COMP 0620263	IA08WOLU7V	R\$ 1.999,44	C
20/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DEUSIVANE LIMA CHAVES CHQ 12644 COMP 0620263	IA08WOLU7V	R\$ 1.999,44	D
20/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 12652 COMP 062023	IA08WOLU7W	R\$ 8.539,23	C
20/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 12652 COMP 062023	IA08WOLU7W	R\$ 8.539,23	D
20/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ENIO LOURO DE MORAES FILHO CHQ 12645 COMP 062023	IA08WOLU7X	R\$ 6.188,76	C
20/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR		VLR PG REF RPC ENIO LOURO DE MORAES FILHO CHQ 12645 COMP 062023	IA08WOLU7X	R\$ 6.188,76	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/06/2023	3178	COOPERADOS		MORAES FILHO CHQ 12645 COMP 062023	IA08WOLU7Y	R\$ 7.014,23	C
20/06/2023	1253	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ROMULO ROSSI MACHADO CHQ 12655 COMP 062023	IA08WOLU7Y	R\$ 7.014,23	D
20/06/2023	3178	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ROMULO ROSSI MACHADO CHQ 12655 COMP 062023	IA08WOLU7Z	R\$ 7.494,05	C
20/06/2023	1253	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHQ 12654 COMP 062023	IA08WOLU7Z	R\$ 7.494,05	D
20/06/2023	3178	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHQ 12654 COMP 062023	IA08WOLU80	R\$ 9.941,83	C
20/06/2023	1253	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC AGUINALDO MACHADO LORENZONI CHQ 12538 COMP 062023	IA08WOLU80	R\$ 9.941,83	D
20/06/2023	3178	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC AGUINALDO MACHADO LORENZONI CHQ 12538 COMP 062023	IA08WOLU81	R\$ 5.178,45	C
20/06/2023	2520	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ENIO LOURO DE MORAES FILHO CHQ 12521 COMP 052023	IA08WOLU81	R\$ 5.178,45	D
20/06/2023	3178	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC ENIO LOURO DE MORAES FILHO CHQ 12521 COMP 052023	IA08WQLU7M	R\$ 337,96	C
20/06/2023	7434	BANCO SICOOB		VLR PG REF PLANO DE SAUDE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 062023	IA08WQLU7M	R\$ 337,96	D
20/06/2023	3178	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF PLANO DE SAUDE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 062023	IA08WQLU7N	R\$ 580,00	C
20/06/2023	2933	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL OCB COMP 062023	IA08WQLU7N	R\$ 580,00	D
20/06/2023	3178	ENTIDADES DE CLASSE		VLR PG REF TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL OCB COMP 062023	IA08WQLU7O	R\$ 2.701,87	C
20/06/2023	3689	BANCO SICOOB		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO BOLETO PLANO DE SAUDE COOPERADOS COMP 062023	IA08WQLU7O	R\$ 2.701,87	D
20/06/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELZA SALVADOR E JOSE DALBERTO ALTOÉ COMP 062023	IA08WQLU7P	R\$ 828,57	C
20/06/2023	3178	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELZA SALVADOR E JOSE DALBERTO ALTOÉ COMP 062023	IA08WQLU7P	R\$ 828,57	D
20/06/2023	3689	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE LIDINALVA DEBONA ALTOÉ E SAMUEL F ALTOÉ COMP 062023	IA08WQLU7Q	R\$ 749,32	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE LIDINALVA DEBONA ALTOÉ E SAMUEL F ALTOÉ COMP 062023	IA08WQLU7Q	R\$ 749,32	D
20/06/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VL R RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 062023	IA08WQLU7R	R\$ 374,66	C
20/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 062023	IA08WQLU7R	R\$ 374,66	D
20/06/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VL R RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE DE ELDER LUIZ BORINI COMP 062023	IA08WQLU7S	R\$ 749,32	C
20/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE DE ELDER LUIZ BORINI COMP 062023	IA08WQLU7S	R\$ 749,32	D
20/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF JULIO CESAR ORLAND ALUGUEL RECIBO ALUGUEL DE SALA REF 052023 CHQ 12662	IA08WQLU7T	R\$ 1.265,00	C
20/06/2023	5663	ALUGUEIS E CONDOMINIOS		VL R PG REF JULIO CESAR ORLAND ALUGUEL RECIBO ALUGUEL DE SALA REF 052023 CHQ 12662	IA08WQLU7T	R\$ 1.265,00	D
20/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC0610	IA08WSLU7K	R\$ 211,80	C
20/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VL R PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC0610	IA08WSLU7K	R\$ 211,80	D
20/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF DARF IRRF COMP 052023	IA08WLSU7L	R\$ 43.137,59	C
20/06/2023	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VL R PG REF DARF IRRF COMP 052023	IA08WLSU7L	R\$ 43.137,59	D
20/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VL R REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC0610	IA08XHLU65	R\$ 211,80	C
20/06/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI TOMAZINI		VL R REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC0610	IA08XHLU65	R\$ 211,80	D
20/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VL R REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA TAXA ART VISTORIA RENOVAÇÃO CETURB	IA08XHLU66	R\$ 32,20	C
20/06/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VL R REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA TAXA ART VISTORIA RENOVAÇÃO CETURB	IA08XHLU66	R\$ 32,20	D
20/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VL R REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI TOMAZINI TAXA ART VISTORIA RENOVAÇÃO CETURB	IA08XHLU67	R\$ 32,20	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/06/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI TAXA ART VISTORIA RENOVACÃO CETURB	IA08XHLU67	R\$ 32,20	D
21/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSE PEZZIN CHQ 12656 COMP 062023	IA08WLSU7H	R\$ 6.917,66	C
21/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSE PEZZIN CHQ 12656 COMP 062023	IA08WLSU7H	R\$ 6.917,66	D
21/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANTONIO SOUZA DE ARAUJO CHQ 12642 COMP 062023	IA08WLSU7I	R\$ 6.929,87	C
21/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANTONIO SOUZA DE ARAUJO CHQ 12642 COMP 062023	IA08WLSU7I	R\$ 6.929,87	D
21/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHQ 12650 COMP 062023	IA08WLSU7J	R\$ 8.476,28	C
21/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHQ 12650 COMP 062023	IA08WLSU7J	R\$ 8.476,28	D
21/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	IA08WULU7D	R\$ 5.000,00	C
21/06/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	IA08WULU7D	R\$ 5.000,00	D
21/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHQ 12651 COMP 062023	IA08WULU7E	R\$ 5.466,77	C
21/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHQ 12651 COMP 062023	IA08WULU7E	R\$ 5.466,77	D
21/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DARCI FRANCISCO NUNES CHQ 12643 COMP 062023	IA08WULU7F	R\$ 6.228,13	C
21/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DARCI FRANCISCO NUNES CHQ 12643 COMP 062023	IA08WULU7F	R\$ 6.228,13	D
21/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GEAZI CAMPOS CHQ 12647 COMP 062023	IA08WULU7G	R\$ 6.782,16	C
21/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GEAZI CAMPOS CHQ 12647 COMP 062023	IA08WULU7G	R\$ 6.782,16	D
22/06/2023	2569	OUTRAS CONTAS A PAGAR		VLR RECEBIDO REF ADIANTAMENTO ANAQUIEL COSTA SILVA VALOR REF A CHQ QUE NÃO FOI DESCONTADO	IA08TDLU2B	R\$ 150,00	C
22/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANAQUIEL COSTA SILVA CHQ 12539 COMP 062023	IA08TDLU2B	R\$ 9.332,09	C
22/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANAQUIEL COSTA SILVA CHQ 12539 COMP 062023	IA08TDLU2B	R\$ 9.482,09	D
22/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VALDECIRO JOÃO NEUMANN CHQ 12657 COMP 062023	IA08WULU7B	R\$ 4.004,44	C
22/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VALDECIRO JOÃO NEUMANN CHQ 12657 COMP 062023	IA08WULU7B	R\$ 4.004,44	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 12646 COMP 062023	IA08WULU7C	R\$ 8.149,90	C
22/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 12646 COMP 062023	IA08WULU7C	R\$ 8.149,90	D
22/06/2023	22911	JOCIEL DE ANDRADE AMARAL		VLR RECEBIDO REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE JOCIEL DE ANDRADE AMARAL	IA08WVLU7A	R\$ 1.401,99	C
22/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE JOCIEL DE ANDRADE AMARAL	IA08WVLU7A	R\$ 1.401,99	D
23/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO ABNAIL ESTEVAN RODRIGUES	IA08WVLU77	R\$ 311,62	C
23/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO ABNAIL ESTEVAN RODRIGUES	IA08WVLU77	R\$ 311,62	D
23/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	IA08WVLU78	R\$ 361,15	C
23/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	IA08WVLU78	R\$ 361,15	D
23/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	IA08WVLU79	R\$ 3.000,00	C
23/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	IA08WVLU79	R\$ 3.000,00	D
23/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO DIONES CAVALINI	IA08WXLU74	R\$ 217,87	C
23/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO DIONES CAVALINI	IA08WXLU74	R\$ 217,87	D
23/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO ELDER LUIZ BORINI	IA08WXLU75	R\$ 252,02	C
23/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO ELDER LUIZ BORINI	IA08WXLU75	R\$ 252,02	D
23/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	IA08WXLU76	R\$ 252,02	C
23/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	IA08WXLU76	R\$ 252,02	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0510	IA08WZLU72	R\$ 103,96	C
23/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0510	IA08WZLU72	R\$ 103,96	D
23/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0510	IA08WZLU73	R\$ 104,47	C
23/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0510	IA08WZLU73	R\$ 104,47	D
23/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	IA08XALU6G	R\$ 230,09	C
23/06/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	IA08XALU6G	R\$ 230,09	D
23/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS SEGURO DE PASSAGEIRO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	IA08XCLU6E	R\$ 361,15	C
23/06/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS SEGURO DE PASSAGEIRO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	IA08XCLU6E	R\$ 361,15	D
23/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	IA08XCLU6F	R\$ 3.000,00	C
23/06/2023	23431	RODRIGO CRUZ CAMERA		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	IA08XCLU6F	R\$ 3.000,00	D
23/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DIONES CAVALINI SEGURO DE PASSAGEIRO DIONES CAVALINI	IA08XELU6B	R\$ 217,87	C
23/06/2023	25627	DIONES CAVALINI		VLR REF DIONES CAVALINI SEGURO DE PASSAGEIRO DIONES CAVALINI	IA08XELU6B	R\$ 217,87	D
23/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ELDER LUIZ BORINI SEGURO DE PASSAGEIRO ELDER LUIZ BORINI	IA08XELU6C	R\$ 252,02	C
23/06/2023	13181	ELDER LUIZ BORINI		VLR REF ELDER LUIZ BORINI SEGURO DE PASSAGEIRO ELDER LUIZ BORINI	IA08XELU6C	R\$ 252,02	D
23/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS SEGURO DE PASSAGEIRO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	IA08XELU6D	R\$ 252,02	C
23/06/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS SEGURO DE PASSAGEIRO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	IA08XELU6D	R\$ 252,02	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ABNAIL ESTEVAM RODRIGUES SEGURO DE PASSAGEIRO ABNAIL ESTEVAM RODRIGUES	IA08XFLU68	R\$ 311,62	C
23/06/2023	13160	ABNAIL ESTEVAM RODRIGUES		VLR REF ABNAIL ESTEVAM RODRIGUES SEGURO DE PASSAGEIRO ABNAIL ESTEVAM RODRIGUES	IA08XFLU68	R\$ 311,62	D
23/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0510	IA08XFLU69	R\$ 103,96	C
23/06/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0510	IA08XFLU69	R\$ 103,96	D
23/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0510	IA08XFLU6A	R\$ 104,47	C
23/06/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0510	IA08XFLU6A	R\$ 104,47	D
26/06/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 238238 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	HQVGG2RU2I	R\$ 9,84	C
26/06/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 238238 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	HQVGG2RU2I	R\$ 9,84	D
26/06/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 237237 CONSELHO DE ESCOLA	HQVGGKRU2G	R\$ 124,84	C
26/06/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 237237 CONSELHO DE ESCOLA	HQVGGKRU2G	R\$ 124,84	D
26/06/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 238238 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	HQVGGKRU2H	R\$ 196,70	C
26/06/2023	29939	CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA EEFM JACIGUA		VLR REF PROV NF 238238 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	HQVGGKRU2H	R\$ 196,70	D
26/06/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 237237 CONSELHO DE ESCOLA	HQVGH4RU2F	R\$ 2.496,70	C
26/06/2023	28861	CONSELHO DE ESCOLA DA EEFM VIRGINIA NOVA		VLR REF PROV NF 237237 CONSELHO DE ESCOLA	HQVGH4RU2F	R\$ 2.496,70	D
26/06/2023	29939	CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA EEFM JACIGUA		VLR RECEBIDO REF NF 238 (TIAGO)	IA08WZLU71	R\$ 196,70	C
26/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 238 (TIAGO)	IA08WZLU71	R\$ 196,70	D
26/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ CHQ 12659 COMP 062023	IA08X1LU6Z	R\$ 1.000,00	C
26/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ CHQ 12659 COMP 062023	IA08X1LU6Z	R\$ 1.000,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/06/2023	28861	CONSELHO DE ESCOLA DA EEFEM VIRGINIA NOVA		VLR RECEBIDO REF NF 237 (UELITON E TIAGO)	IA08X1LU70	R\$ 2.496,70	C
26/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 237 (UELITON E TIAGO)	IA08X1LU70	R\$ 2.496,70	D
27/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 1051702 PNEU FREE DO BRASIL	I9SEH3LUDC	R\$ 5.038,11	C
27/06/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1051702 PNEU FREE DO BRASIL	I9SEH3LUDC	R\$ 5.038,11	D
27/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 1051702 PNEU FREE DO BRASIL	IA08X1LU6W	R\$ 5.038,11	C
27/06/2023	1281	FORNECEDORES		VLR PG REF NF 1051702 PNEU FREE DO BRASIL	IA08X1LU6W	R\$ 5.038,11	D
27/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 543 MDARMARINHO E PAPELARIA LTDA	IA08X1LU6X	R\$ 57,30	C
27/06/2023	3024	MATERIAL DE EXPEDIENTE		VLR PG REF NF 543 MDARMARINHO E PAPELARIA LTDA	IA08X1LU6X	R\$ 57,30	D
27/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ICARUS NF 3457 ICARUS PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA	IA08X1LU6Y	R\$ 254,20	C
27/06/2023	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF ICARUS NF 3457 ICARUS PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA	IA08X1LU6Y	R\$ 254,20	D
27/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA DEBCONVTELECOMUNICAÇÃO S CONTA DE TELEFONE COMP 062023	IA08X3LU6T	R\$ 102,28	C
27/06/2023	5684	TELEFONE		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA DEBCONVTELECOMUNICAÇÃO S CONTA DE TELEFONE COMP 062023	IA08X3LU6T	R\$ 102,28	D
27/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR	IA08X3LU6U	R\$ 750,78	C
27/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR	IA08X3LU6U	R\$ 750,78	D
27/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	IA08X3LU6V	R\$ 311,62	C
27/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	IA08X3LU6V	R\$ 311,62	D
27/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	IA08X8LU6I	R\$ 311,62	C
27/06/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	IA08X8LU6I	R\$ 311,62	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/06/2023	1281	FORNECEDORES		GONÇALVES TEIXEIRA	IA08X8LU6J	R\$ 5.038,11	C
27/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 1051702 PNEU FREE DO BRASIL	IA08X8LU6J	R\$ 5.038,11	D
27/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR	IA08XALU6H	R\$ 750,78	C
27/06/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR	IA08XALU6H	R\$ 750,78	D
28/06/2023	20636	OUTRAS RECEITAS		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	HLVJSRIDA	R\$ 916,66	C
28/06/2023	29001	SUBVENÇÕES A REALIZAR		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	HLVJSRIDA	R\$ 916,66	D
28/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3218 MENE GARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	IA08X3LU6S	R\$ 6.327,00	C
28/06/2023	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR PG REF NF 3218 MENE GARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	IA08X3LU6S	R\$ 6.327,00	D
28/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	IA08X5LU6R	R\$ 5.900,83	C
28/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	IA08X5LU6R	R\$ 5.900,83	D
28/06/2023	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR REF PROV NF NF 3218 MENE GARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	IA08X6LU6L	R\$ 6.327,00	C
28/06/2023	1393	ASSESSORIA CONTABIL		VLR REF PROV NF NF 3218 MENE GARGO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	IA08X6LU6L	R\$ 6.327,00	D
28/06/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA ADIANTAMENTO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	IA08X8LU6K	R\$ 5.900,83	C
28/06/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA ADIANTAMENTO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	IA08X8LU6K	R\$ 5.900,83	D
29/06/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 239239 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	HQVGG2RU2K	R\$ 86,84	C
29/06/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 239239 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	HQVGG2RU2K	R\$ 86,84	D
29/06/2023	28448	CONSELHO ESCOLA EEMM GUILHERME MILANEZE		VLR RECEBIDO REF NF 239 (UELITON E JOSE DUARTI)	IA08X5LU6P	R\$ 1.736,70	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 239 (UELITON E JOSE DUARTI)	IA08X5LU6P	R\$ 1.736,70	D
29/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GILMAR LISBOA RODRIGUES CHQ 12648 COMP 062023	IA08X5LU6Q	R\$ 7.513,39	C
29/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GILMAR LISBOA RODRIGUES CHQ 12648 COMP 062023	IA08X5LU6Q	R\$ 7.513,39	D
30/06/2023	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	EZC9OF801	R\$ 749.179,99	C
30/06/2023	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	EZC9OF801	R\$ 749.179,99	D
30/06/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF CREDITO PRESUMIDO 20% CONF ART 107 RICMS COMP 062023	HLXNN9IO9	R\$ 1.868,04	C
30/06/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF CREDITO PRESUMIDO 20% CONF ART 107 RICMS COMP 062023	HLXNN9IO9	R\$ 1.868,04	D
30/06/2023	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR REF NF 616 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:616	HLYTURIO8	R\$ 18,60	C
30/06/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF NF 616 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:616	HLYTURIO8	R\$ 18,60	D
30/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062023> Adicional de Substituição	HM61YRIO4	R\$ 354,53	C
30/06/2023	8365	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062023> Adicional de Substituição	HM61YRIO4	R\$ 354,53	D
30/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062023> Adicional de Substituição	HM68E4IO3	R\$ 161,77	C
30/06/2023	8365	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062023> Adicional de Substituição	HM68E4IO3	R\$ 161,77	D
30/06/2023	4116	(-) EQUIPAMENTO TELEFONICO		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	HMJ74P1F5	R\$ 20,82	C
30/06/2023	3010	DEPRECIACÃO		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	HMJ74P1F5	R\$ 20,82	D
30/06/2023	3206	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	HMJ81Z1F4	R\$ 4,08	C
30/06/2023	3010	DEPRECIACÃO		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	HMJ81Z1F4	R\$ 4,08	D
30/06/2023	1988	(-) VEICULOS		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	HMJ9AQ1F3	R\$ 1.212,67	C
30/06/2023	3010	DEPRECIACÃO		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	HMJ9AQ1F3	R\$ 1.212,67	D
30/06/2023	1981	(-) MOVEIS E UTENSILIOS		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	HMJAGR1F2	R\$ 38,58	C
30/06/2023	3010	DEPRECIACÃO		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	HMJAGR1F2	R\$ 38,58	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2023	1974	( - ) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	HMJBF1F1	R\$ 184,72	C
30/06/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	HMJBF1F1	R\$ 184,72	D
30/06/2023	2541	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 062023	HQMKQ51AC	R\$ 945,34	C
30/06/2023	5852	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 062023	HQMKQ51AC	R\$ 945,34	D
30/06/2023	2541	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO	HQMM7W1AB	R\$ 82,50	C
30/06/2023	5852	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO	HQMM7W1AB	R\$ 82,50	D
30/06/2023	3220	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 062023	HQMOZ31AA	R\$ 1.575,56	C
30/06/2023	5845	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 062023	HQMOZ31AA	R\$ 1.575,56	D
30/06/2023	3220	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO	HQMXX1A9	R\$ 137,50	C
30/06/2023	5845	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO	HQMXX1A9	R\$ 137,50	D
30/06/2023	7329	SICOOB		VLR REF IRRF SJUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA	HQMUT71A8	R\$ 4.733,79	C
30/06/2023	1869	I.R.R.F. APLICACAO FINANCEIRA		VLR REF IRRF SJUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA	HQMUT71A8	R\$ 4.733,79	D
30/06/2023	5278	JUROS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	HQMW1D1A7	R\$ 10.503,74	C
30/06/2023	7329	SICOOB		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	HQMW1D1A7	R\$ 10.503,74	D
30/06/2023	1120	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO DE VIDA DAS COLABORADORAS LORENA E ZULEICA VIGENCIA 31082022 A 31082023	HQO9001A6	R\$ 60,01	C
30/06/2023	8484	SEGUROS DE VIDA		VLR PG REF SEGURO DE VIDA DAS COLABORADORAS LORENA E ZULEICA VIGENCIA 31082022 A 31082023	HQO9001A6	R\$ 60,01	D
30/06/2023	1120	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO A POLICE 13237098 VIGENCIA 29082022 A 29082023	HQOAKT1A5	R\$ 287,25	C
30/06/2023	7308	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO A POLICE 13237098 VIGENCIA 29082022 A 29082023	HQOAKT1A5	R\$ 287,25	D
30/06/2023	7000	CLIENTES		VLR REF CTE Nº 282CLEYDE MARIA MARIN	HQOTA41A4	R\$ 1,00	C
30/06/2023	7637	DOAÇÕES		VLR REF CTE Nº 282CLEYDE MARIA	HQOTA41A4	R\$ 1,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		MARIN VLR REF ISS RETIDO S NF 242242 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	HQVGDRRU2S	R\$ 40.091,73	C
30/06/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS RETIDO S NF 242242 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	HQVGDRRU2S	R\$ 40.091,73	D
30/06/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 242242 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	HQVGDTRU2R	R\$ 40.091,73	C
30/06/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 242242 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	HQVGDTRU2R	R\$ 40.091,73	D
30/06/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 242242 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	HQVGEBRU2Q	R\$ 801.834,56	C
30/06/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 242242 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	HQVGEBRU2Q	R\$ 801.834,56	D
30/06/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 241241 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	HQVGEYRU2O	R\$ 1.823,80	C
30/06/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 241241 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	HQVGEYRU2O	R\$ 1.823,80	D
30/06/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF ISS RETIDO S NF 241241 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	HQVGEYRU2P	R\$ 1.823,80	C
30/06/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS RETIDO S NF 241241 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	HQVGEYRU2P	R\$ 1.823,80	D
30/06/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 240240 MARCOS ANTONIO DE MORAES	HQVGFIRU2M	R\$ 37,50	C
30/06/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 240240 MARCOS ANTONIO DE MORAES	HQVGFIRU2M	R\$ 37,50	D
30/06/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 241241 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	HQVGFIRU2N	R\$ 36.475,90	C
30/06/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 241241 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	HQVGFIRU2N	R\$ 36.475,90	D
30/06/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 240240 MARCOS ANTONIO DE MORAES	HQVGG2RU2L	R\$ 750,00	C
30/06/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV NF 240240 MARCOS ANTONIO DE MORAES	HQVGG2RU2L	R\$ 750,00	D
30/06/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE N° 282CLEYDE MARIA MARIN	HQVGHORU2A	R\$ 0,12	C
30/06/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE N° 282CLEYDE MARIA MARIN	HQVGHORU2A	R\$ 0,12	D
30/06/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE N° 281MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	HQVGI6RU28	R\$ 1.309,78	C
30/06/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE N° 281MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	HQVGI6RU28	R\$ 1.309,78	D
30/06/2023	14119	TRANSPORTES		VLR REF PROV CTE N° 282CLEYDE MARIA	HQVGI6RU29	R\$ 1,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2023	7000	INTERMUNICIPAIS		MARIN	HQVGI6RU29	R\$ 1,00	D
30/06/2023	10122	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 282CLEYDE MARIA MARIN	HQVGIORU26	R\$ 1.856,93	C
30/06/2023	10129	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 280MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	HQVGIORU26	R\$ 1.856,93	D
30/06/2023	14119	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 280MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	HQVGIORU27	R\$ 10.914,82	C
30/06/2023	7336	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 281MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	HQVGIORU27	R\$ 10.914,82	D
30/06/2023	10122	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 281MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	HQVGIORU27	R\$ 10.914,82	D
30/06/2023	10129	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 279MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	HQVGJCRU24	R\$ 2.325,93	C
30/06/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 279MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	HQVGJCRU24	R\$ 2.325,93	D
30/06/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 280MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	HQVGJCRU25	R\$ 15.474,42	C
30/06/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 280MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	HQVGJCRU25	R\$ 15.474,42	D
30/06/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 278MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	HQVGJURU22	R\$ 1.741,10	C
30/06/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 278MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	HQVGJURU22	R\$ 1.741,10	D
30/06/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 279MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	HQVGJURU23	R\$ 19.382,76	C
30/06/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 279MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	HQVGJURU23	R\$ 19.382,76	D
30/06/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 277MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	HQVGKCRU20	R\$ 1.986,34	C
30/06/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 277MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	HQVGKCRU20	R\$ 1.986,34	D
30/06/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 278MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	HQVGKCRU21	R\$ 14.509,16	C
30/06/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 278MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	HQVGKCRU21	R\$ 14.509,16	D
30/06/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 277MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	HQVGKWRU1Z	R\$ 16.552,80	C
30/06/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 277MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	HQVGKWRU1Z	R\$ 16.552,80	D
30/06/2023	8400	INSS		VLR REF AJUSTE PROV INSS 13º SALARIO <062023>	I8WZCZLUDP	R\$ 51,07	C
30/06/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF AJUSTE PROV INSS 13º SALARIO	I8WZCZLUDP	R\$ 51,07	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2023	8407	FGTS		<062023> VLR REF AJUSTE PROV FGTS 13º SALARIO <062023>	I8X11ZLUDO	R\$ 14,97	C
30/06/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF AJUSTE PROV FGTS 13º SALARIO <062023>	I8X11ZLUDO	R\$ 14,97	D
30/06/2023	8407	FGTS		VLR REF AJUSTE PROV FGTS S FERIAS <062023>	I90917LUDN	R\$ 19,95	C
30/06/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV FGTS S FERIAS <062023>	I90917LUDN	R\$ 19,95	D
30/06/2023	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC ANTONIO PAZINI COMP 062023 CHQ 12660	I97ZGT1A1F	R\$ 1.412,87	C
30/06/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANTONIO PAZINI COMP 062023 CHQ 12660	I97ZGT1A1F	R\$ 1.412,87	D
30/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 616 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:616	IA08X5LU6N	R\$ 381,40	C
30/06/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR PG REF NF 616 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:616	IA08X5LU6N	R\$ 381,40	D
30/06/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF BOLETO DE COTA PARTICIPAÇÃO DIA C 2023	IA08X5LU6O	R\$ 1.500,00	C
30/06/2023	2933	ENTIDADES DE CLASSE		VLR PG REF BOLETO DE COTA PARTICIPAÇÃO DIA C 2023	IA08X5LU6O	R\$ 1.500,00	D
30/06/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF NF 616 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:616	IA08X6LU6M	R\$ 400,00	C
30/06/2023	14273	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		VLR REF NF 616 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:616	IA08X6LU6M	R\$ 400,00	D
30/06/2023	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062023>LORRANA DEONIZIO GAVA	IEE8XHC91M	R\$ 1,83	C
30/06/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062023>LORRANA DEONIZIO GAVA	IEE8XHC91M	R\$ 1,83	D
30/06/2023	5551	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <062023> FALTAS	IEE8XHC91N	R\$ 15,00	C
30/06/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <062023> FALTAS	IEE8XHC91N	R\$ 15,00	D
30/06/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <062023> LORRANA DEONIZIO GAVA	IEE8XHC91O	R\$ 27,92	C
30/06/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <062023> LORRANA DEONIZIO GAVA	IEE8XHC91O	R\$ 27,92	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <062023> LORRANA DEONIZIO GAVA	IEE8XHC91P	R\$ 32,54	C
30/06/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <062023> LORRANA DEONIZIO GAVA	IEE8XHC91P	R\$ 32,54	D
30/06/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <062023>	IEE8XHC91Q	R\$ 4.875,56	C
30/06/2023	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <062023>	IEE8XHC91Q	R\$ 4.875,56	D
30/06/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <062023>	IEE8XHC91R	R\$ 118,46	C
30/06/2023	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <062023>	IEE8XHC91R	R\$ 118,46	D
30/06/2023	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <062023>	IEE8XHC91S	R\$ 1.428,74	C
30/06/2023	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <062023>	IEE8XHC91S	R\$ 1.428,74	D
30/06/2023	8400	INSS		VLR REF AJUSTE PROV INSS S FERIAS <062023>	IEE8XHC91T	R\$ 68,09	C
30/06/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV INSS S FERIAS <062023>	IEE8XHC91T	R\$ 68,09	D
30/06/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <062023>	IEE8XHC91U	R\$ 561,82	C
30/06/2023	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <062023>	IEE8XHC91U	R\$ 561,82	D
30/06/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <062023>	IEE8XHC91V	R\$ 164,68	C
30/06/2023	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <062023>	IEE8XHC91V	R\$ 164,68	D
30/06/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <062023>	IEE8XHC91W	R\$ 2.058,58	C
30/06/2023	8386	FERIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <062023>	IEE8XHC91W	R\$ 2.058,58	D
30/06/2023	8414	PIS		VLR REF AJUSTE PROV PIS S FERIAS <062023>	IEE8XHC91X	R\$ 2,49	C
30/06/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV PIS S FERIAS <062023>	IEE8XHC91X	R\$ 2,49	D
30/06/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <062023>	IEE8XHC91Y	R\$ 20,59	C
30/06/2023	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <062023>	IEE8XHC91Y	R\$ 20,59	D
30/06/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <062023>	IEE8XHC920	R\$ 409,81	C
30/06/2023	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <062023>	IEE8XHC920	R\$ 409,81	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2023	2100	PROVISÃO 13º		<062023> VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <062023>	IEE8XHC923	R\$ 1.500,92	C
30/06/2023	8393	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <062023>	IEE8XHC923	R\$ 1.500,92	D
30/06/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <062023>	IEE8XHC924	R\$ 15,08	C
30/06/2023	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <062023>	IEE8XHC924	R\$ 15,08	D
30/06/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <062023>	IEE8XHC925	R\$ 120,07	C
30/06/2023	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <062023>	IEE8XHC925	R\$ 120,07	D
30/06/2023	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <062023>	IEE8XHC927	R\$ 182,93	C
30/06/2023	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <062023>	IEE8XHC927	R\$ 182,93	D
30/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062023>	IEE8XJC91D	R\$ 13.972,90	C
30/06/2023	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062023>	IEE8XJC91D	R\$ 13.972,90	D
30/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062023>	IEE8XJC91E	R\$ 17.342,97	C
30/06/2023	8365	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062023>	IEE8XJC91E	R\$ 17.342,97	D
30/06/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062023>	IEE8XJC91F	R\$ 1.339,29	C
30/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062023>	IEE8XJC91F	R\$ 1.339,29	D
30/06/2023	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062023>	IEE8XJC91G	R\$ 139,68	C
30/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062023>	IEE8XJC91G	R\$ 139,68	D
30/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <062023> SALARIO FAMILIA	IEE8XJC91H	R\$ 957,12	C
30/06/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <062023> SALARIO FAMILIA	IEE8XJC91H	R\$ 957,12	D
30/06/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <062023> LORRANA DEONIZIO GAVA	IEE8XJC91I	R\$ 261,90	C
30/06/2023	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <062023>	IEE8XJC91I	R\$ 261,90	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		LORRANA DEONIZIO GAVA VLR REF PROV RESCISÃO COMP <062023> LORRANA DEONIZIO GAVA	IEE8XJC91J	R\$ 187,07	C
30/06/2023	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <062023> LORRANA DEONIZIO GAVA	IEE8XJC91J	R\$ 187,07	D
30/06/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <062023> LORRANA DEONIZIO GAVA	IEE8XJC91K	R\$ 249,43	C
30/06/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <062023> LORRANA DEONIZIO GAVA	IEE8XJC91K	R\$ 249,43	D
30/06/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <062023>	IEE8XJC91L	R\$ 182,99	C
30/06/2023	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <062023>	IEE8XJC91L	R\$ 182,99	D
30/06/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062023>	IEEZNBC91	R\$ 343,00	C
30/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062023>	IEEZNBC91	R\$ 343,00	D
30/06/2023	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062023>	IEEZNBC92	R\$ 11,76	C
30/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062023>	IEEZNBC92	R\$ 11,76	D
30/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <062023>	IEEZNBC93	R\$ 59,82	C
30/06/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <062023>	IEEZNBC93	R\$ 59,82	D
30/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062023>	IEEZNBC94	R\$ 1.176,39	C
30/06/2023	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062023>	IEEZNBC94	R\$ 1.176,39	D
30/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062023>	IEEZNBC95	R\$ 4.363,59	C
30/06/2023	5551	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062023>	IEEZNBC95	R\$ 4.363,59	D
30/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062023> PREMIO	IEEZNBC96	R\$ 900,00	C
30/06/2023	5551	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062023> PREMIO	IEEZNBC96	R\$ 900,00	D
30/06/2023	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062023> DESC PLANO SAUDE	IEEZNBC97	R\$ 200,04	C
30/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062023> DESC PLANO SAUDE	IEEZNBC97	R\$ 200,04	D
30/06/2023	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO	IEEZNBC98	R\$ 137,92	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		COMP <062023>DESC COPARTICIPAÇÃO	IEEZNBC98	R\$ 137,92	D
30/06/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <062023>DESC COPARTICIPAÇÃO	IEEZNBC99	R\$ 9.823,91	C
30/06/2023	5628	PRÓ-LABORE		VLR REF PROV PROLABORE COMP <062023>	IEEZNBC99	R\$ 9.823,91	D
30/06/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <062023>	IEEZNBC9A	R\$ 1.080,62	C
30/06/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <062023>	IEEZNBC9A	R\$ 1.080,62	D
30/06/2023	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <062023>	IEEZNBC9B	R\$ 743,29	C
30/06/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <062023>	IEEZNBC9B	R\$ 743,29	D
30/06/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <062023>	IEEZNBC9C	R\$ 1.964,78	C
30/06/2023	5642	INSS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <062023>	IEEZNBC9C	R\$ 1.964,78	D
30/06/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <062023>	IEEZNBC9D	R\$ 1.191,24	C
30/06/2023	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <062023>	IEEZNBC9D	R\$ 1.191,24	D
30/06/2023	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <062023>	IEEZNBC9E	R\$ 349,08	C
30/06/2023	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <062023>	IEEZNBC9E	R\$ 349,08	D
30/06/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <062023>	IEEZNBC9F	R\$ 132,37	C
30/06/2023	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <062023>	IEEZNBC9F	R\$ 132,37	D
30/06/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <062023>	IEEZNBC9G	R\$ 4,85	C
30/06/2023	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <062023>	IEEZNBC9G	R\$ 4,85	D
30/06/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <062023>	IEEZNBC9H	R\$ 38,78	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/06/2023	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <062023>	IEEZNBC9H	R\$ 38,78	D
30/06/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <062023>	IEEZNBC9I	R\$ 484,84	C
30/06/2023	5572	FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <062023>	IEEZNBC9I	R\$ 484,84	D
30/06/2023	8414	PIS		VLR REF AJUSTE PROV PIS 13º SALARIO <062023>	IEEZNBC9J	R\$ 1,87	C
30/06/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF AJUSTE PROV PIS 13º SALARIO <062023>	IEEZNBC9J	R\$ 1,87	D
30/06/2023	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <062023>	IEEZNBC9K	R\$ 363,64	C
30/06/2023	5579	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <062023>	IEEZNBC9K	R\$ 363,64	D
30/06/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <062023>	IEEZNBC9L	R\$ 3,62	C
30/06/2023	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <062023>	IEEZNBC9L	R\$ 3,62	D
30/06/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <062023>	IEEZNBC9M	R\$ 99,27	C
30/06/2023	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <062023>	IEEZNBC9M	R\$ 99,27	D
30/06/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <062023>	IEEZNBC9N	R\$ 29,09	C
30/06/2023	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <062023>	IEEZNBC9N	R\$ 29,09	D
30/06/2023	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <062023>	IEEZNBC9O	R\$ 43,64	C
30/06/2023	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <062023>	IEEZNBC9O	R\$ 43,64	D
01/07/2023	7000	CLIENTES		VLR REF CTE Nº 231MARIA DA PENHA PARADELLA SARTORIO CANCELADO 23012023	ASSKVF311	R\$ 450,00	C
01/07/2023	11956	(-) DEVOLUÇÃO / CANCELAMENTO		VLR REF CTE Nº 231MARIA DA PENHA PARADELLA SARTORIO CANCELADO 23012023	ASSKVF311	R\$ 450,00	D
01/07/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023 ENIO LOURO DE MORAES FILHO	ATQJGOFNLY	R\$ 50,00	C
01/07/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023 OLIANDRO PAULA PASSABAO	ATQJGOFNLY	R\$ 100,00	C
01/07/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023 REGINALDO	ATQJGOFNLY	R\$ 100,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/07/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		PEREIRA RIBEIRO VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023 JAQUISON DA SILVA RIBEIRO	ATQJGOFNLY	R\$ 100,00	C
01/07/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023 AGUINALDO MACHADO LORENZONI	ATQJGOFNLY	R\$ 100,00	C
01/07/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023 ANTONIO PAZINI	ATQJGOFNLY	R\$ 100,00	C
01/07/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023 ANTONIO SOUZA DE ARAUJO	ATQJGOFNLY	R\$ 100,00	C
01/07/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023 DEUSIVANE LIMA CHAVES	ATQJGOFNLY	R\$ 100,00	C
01/07/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023 EZEQUIEL PAULO GOMES	ATQJGOFNLY	R\$ 100,00	C
01/07/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023 GEAZI CAMPOS	ATQJGOFNLY	R\$ 100,00	C
01/07/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023 GENILÇO BERNARDES RIBEIRO	ATQJGOFNLY	R\$ 100,00	C
01/07/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023 IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO	ATQJGOFNLY	R\$ 100,00	C
01/07/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023 JONAS SANTANA PETERSON	ATQJGOFNLY	R\$ 100,00	C
01/07/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023 JOSE CARLOS FAVERO	ATQJGOFNLY	R\$ 100,00	C
01/07/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023 JOSELI DE FATIMA SILVA	ATQJGOFNLY	R\$ 100,00	C
01/07/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023 LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ATQJGOFNLY	R\$ 100,00	C
01/07/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023 ROMULO ROSSI MACHADO	ATQJGOFNLY	R\$ 100,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/07/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023 UESLEI DELFINO LOYOLA	ATQJGOFNLY	R\$ 100,00	C
01/07/2023	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 146,87	C
01/07/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023 ELZA MARIA SALVADOR	ATQJGOFNLY	R\$ 150,00	C
01/07/2023	25627	DIONES CAVALINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 159,07	C
01/07/2023	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 171,20	C
01/07/2023	23431	RODRIGO CRUZ CAMERA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 308,45	C
01/07/2023	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 323,21	C
01/07/2023	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 338,27	C
01/07/2023	28847	PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE		VLR REF NF 233233 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	ATQJGOFNLY	R\$ 400,00	C
01/07/2023	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 480,42	C
01/07/2023	7000	CLIENTES		VLR REF CTE Nº 275ARTHUR PIZETTA DAVID	ATQJGOFNLY	R\$ 500,00	C
01/07/2023	7000	CLIENTES		VLR REF CTE Nº 276IZABEL MARCHETTI VALERIANO	ATQJGOFNLY	R\$ 500,00	C
01/07/2023	7000	CLIENTES		VLR REF NF 240240 MARCOS ANTONIO DE MORAES	ATQJGOFNLY	R\$ 750,00	C
01/07/2023	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 836,53	C
01/07/2023	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 843,02	C
01/07/2023	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 862,31	C
01/07/2023	13118	JULIANA MARIN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 979,66	C
01/07/2023	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 1.016,33	C
01/07/2023	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 1.030,71	C
01/07/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 1.203,49	C

**LIVRO DIÁRIO**

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/07/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 1.225,11	C
01/07/2023	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 1.292,12	C
01/07/2023	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 1.374,65	C
01/07/2023	29302	ROMULO ROSSI MACHADO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 1.432,93	C
01/07/2023	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 1.463,61	C
01/07/2023	29603	GEAZI CAMPOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 1.518,56	C
01/07/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 1.525,51	C
01/07/2023	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 1.578,40	C
01/07/2023	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 1.600,06	C
01/07/2023	24080	GENILÇO BERNARDES RIBEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 2.446,57	C
01/07/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 2.729,15	C
01/07/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 2.773,30	C
01/07/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 2.804,72	C
01/07/2023	18389	ANTONIO PAZINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 3.386,50	C
01/07/2023	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 3.873,95	C
01/07/2023	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 4.065,37	C
01/07/2023	29281	LEONAN SILVEIRA CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 4.165,92	C
01/07/2023	22680	JOCIEL DE ANDRADE AMARAL		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 5.493,38	C
01/07/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 10.143,72	C
01/07/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 33.519,41	C
01/07/2023	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 64.363,09	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 583.654,57	C
01/07/2023	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 749.179,99	D
01/07/2023	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 072023	ATQJGOFNLY	R\$ 0,15	D
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 3727 POSTO VARGEM ALTA CARRO COOTEVA	ATCK5TFNND	R\$ 144,24	C
03/07/2023	1407	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		VLR REF NF 3727 POSTO VARGEM ALTA CARRO COOTEVA	ATCK5TFNND	R\$ 144,24	D
03/07/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 818	ATWIJUFNRH	R\$ 6.605,36	C
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 818	ATWIJUFNRH	R\$ 6.605,36	D
03/07/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3727	ATWIJUFNRI	R\$ 22.584,01	C
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3727	ATWIJUFNRI	R\$ 22.584,01	D
03/07/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12491	ATWIJWFNRF	R\$ 16.089,37	C
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12491	ATWIJWFNRF	R\$ 16.089,37	D
03/07/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO SERRANO LTDA NF 4835	ATWIJWFNRG	R\$ 1.208,23	C
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO SERRANO LTDA NF 4835	ATWIJWFNRG	R\$ 1.208,23	D
03/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOÉ REF 062023	ATWIJYFN9	R\$ 5.000,00	C
03/07/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOÉ REF 062023	ATWIJYFN9	R\$ 5.000,00	D
03/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA REF062023	ATWIJYFNRA	R\$ 3.000,00	C
03/07/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA REF062023	ATWIJYFNRA	R\$ 3.000,00	D
03/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI COMP 062023	ATWIJYFNRB	R\$ 2.655,63	C
03/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI COMP 062023	ATWIJYFNRB	R\$ 2.655,63	D
03/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP062023	ATWIJYFNRC	R\$ 1.839,85	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP062023	ATWUJFNRG	R\$ 1.839,85	D
03/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DE EMANUELI GOMES DELFINO COMP 062023	ATWUJFNRD	R\$ 1.311,60	C
03/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DE EMANUELI GOMES DELFINO COMP 062023	ATWUJFNRD	R\$ 1.311,60	D
03/07/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 037	ATWUJFNRE	R\$ 17.250,34	C
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 037	ATWUJFNRE	R\$ 17.250,34	D
03/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	ATWUJZFN5	R\$ 15.000,00	C
03/07/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	ATWUJZFN5	R\$ 15.000,00	D
03/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	ATWUJZFN6	R\$ 10.000,00	C
03/07/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	ATWUJZFN6	R\$ 10.000,00	D
03/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	ATWUJZFN7	R\$ 15.000,00	C
03/07/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	ATWUJZFN7	R\$ 15.000,00	D
03/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO DIFERENÇA NF 4835	ATWUJZFN8	R\$ 97,97	C
03/07/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO DIFERENÇA NF 4835	ATWUJZFN8	R\$ 97,97	D
03/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 6728 MDS COMERCIAL EIRELLI	ATWIK1FNR1	R\$ 203,25	C
03/07/2023	4970	COPA E LIMPEZA		VLR PG REF NF 6728 MDS COMERCIAL EIRELLI	ATWIK1FNR1	R\$ 203,25	D
03/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	ATWIK1FNR2	R\$ 5.000,00	C
03/07/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	ATWIK1FNR2	R\$ 5.000,00	D
03/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA DIFERENÇA NF 12491	ATWIK1FNR3	R\$ 1.089,37	C
03/07/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA DIFERENÇA NF 12491	ATWIK1FNR3	R\$ 1.089,37	D
03/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA DIFERENÇA NF 3727	ATWIK1FNR4	R\$ 7.584,01	C
03/07/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA DIFERENÇA NF	ATWIK1FNR4	R\$ 7.584,01	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
			3727				
03/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANTONIO PAZINI CHQ 12660 COMP 062023	ATWIK3FNQZ	R\$ 1.412,87	C
03/07/2023	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC ANTONIO PAZINI CHQ 12660 COMP 062023	ATWIK3FNQZ	R\$ 1.412,87	D
03/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 6729 MDS COMERCIAL EIRELI	ATWIK3FNR0	R\$ 59,75	C
03/07/2023	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF NF 6729 MDS COMERCIAL EIRELI	ATWIK3FNR0	R\$ 59,75	D
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TARCISIO UANDER FAVERO LODI NF 037 POSTO SAGRADO LTDA DESC JONAS SANTANA PETERSEN	ATWILGFNMY	R\$ 171,20	C
03/07/2023	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF TARCISIO UANDER FAVERO LODI NF 037 POSTO SAGRADO LTDA DESC JONAS SANTANA PETERSEN	ATWILGFNMY	R\$ 171,20	D
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GENILCO BERNADES RIBEIRO NF 037 POSTO SAGRADO LTDA	ATWILIFNMU	R\$ 2.446,57	C
03/07/2023	24080	GENILCO BERNADES RIBEIRO		VLR REF GENILCO BERNADES RIBEIRO NF 037 POSTO SAGRADO LTDA	ATWILIFNMU	R\$ 2.446,57	D
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UESLEI LOYOLA DELFINO NF 037 POSTO SAGRADO LTDA	ATWILIFNMV	R\$ 1.463,61	C
03/07/2023	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR REF UESLEI LOYOLA DELFINO NF 037 POSTO SAGRADO LTDA	ATWILIFNMV	R\$ 1.463,61	D
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 037 POSTO SAGRADO LTDA	ATWILIFNMW	R\$ 146,87	C
03/07/2023	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 037 POSTO SAGRADO LTDA	ATWILIFNMW	R\$ 146,87	D
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOciel DE ANDRADE AMARAL NF 037 POSTO SAGRADO LTDA	ATWILIFNMX	R\$ 5.493,38	C
03/07/2023	22680	JOCIEL DE ANDRADE AMARAL		VLR REF JOciel DE ANDRADE AMARAL NF 037 POSTO SAGRADO LTDA	ATWILIFNMX	R\$ 5.493,38	D
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF 037 POSTO SAGRADO LTDA	ATWILJFNMR	R\$ 1.016,33	C
03/07/2023	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF 037 POSTO SAGRADO LTDA	ATWILJFNMR	R\$ 1.016,33	D
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF LEONAN SILVEIRA CONTI NF 037 POSTO SAGRADO LTDA	ATWILJFNMS	R\$ 3.441,75	C
03/07/2023	29281	LEONAN SILVEIRA CONTI		VLR REF LEONAN SILVEIRA CONTI NF 037 POSTO SAGRADO LTDA	ATWILJFNMS	R\$ 3.441,75	D
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 037 POSTO SAGRADO LTDA	ATWILJFNMT	R\$ 2.804,72	C
03/07/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA	ATWILJFNMT	R\$ 2.804,72	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/07/2023	23368	BATISTA CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		NF 037 POSTO SAGRADO LTDA	ATWILLFNM0	R\$ 2.729,15	C
03/07/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR NF 12491 AUTO POSTO MONTANHA	ATWILLFNM0	R\$ 2.729,15	D
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 12491 AUTO POSTO MONTANHA	ATWILLFNMP	R\$ 313,82	C
03/07/2023	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 12491 AUTO POSTO MONTANHA	ATWILLFNMP	R\$ 313,82	D
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 037 AUTO POSTO SAGRADO	ATWILLFNMQ	R\$ 265,91	C
03/07/2023	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 037 AUTO POSTO SAGRADO	ATWILLFNMQ	R\$ 265,91	D
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 12491 AUTO POSTO MONTANHA	ATWILNFNML	R\$ 1.374,65	C
03/07/2023	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 12491 AUTO POSTO MONTANHA	ATWILNFNML	R\$ 1.374,65	D
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JULIANA MARIN NF 12491 AUTO POSTO MONTANHA	ATWILNFNMM	R\$ 979,66	C
03/07/2023	13118	JULIANA MARIN		VLR REF JULIANA MARIN NF 12491 AUTO POSTO MONTANHA	ATWILNFNMM	R\$ 979,66	D
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 12491 AUTO POSTO MONTANHA	ATWILNFNMIN	R\$ 1.297,10	C
03/07/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 12491 AUTO POSTO MONTANHA	ATWILNFNMIN	R\$ 1.297,10	D
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 12491 AUTO POSTO MONTANHA	ATWILPFNMI	R\$ 782,59	C
03/07/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 12491 AUTO POSTO MONTANHA	ATWILPFNMI	R\$ 782,59	D
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 12491 AUTO POSTO MONTANHA	ATWILPFNMJ	R\$ 4.012,47	C
03/07/2023	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 12491 AUTO POSTO MONTANHA	ATWILPFNMJ	R\$ 4.012,47	D
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ANTONIO PAZINI NF 12491 AUTO POSTO MONTANHA	ATWILPFNMK	R\$ 3.386,50	C
03/07/2023	18389	ANTONIO PAZINI		VLR REF ANTONIO PAZINI NF 12491 AUTO POSTO MONTANHA	ATWILPFNMK	R\$ 3.386,50	D
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF 12491 AUTO POSTO MONTANHA	ATWILRFNMG	R\$ 323,21	C
03/07/2023	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF	ATWILRFNMG	R\$ 323,21	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		12491 AUTO POSTO MONTANHA	ATWILRFNMH	R\$ 890,22	C
03/07/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 12491 AUTO POSTO MONTANHA	ATWILRFNMH	R\$ 890,22	D
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSELI DE FATIMA SILVA NF 818 AUTO POSTO FASSARELLA	ATWILTFNMD	R\$ 862,31	C
03/07/2023	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF JOSELI DE FATIMA SILVA NF 818 AUTO POSTO FASSARELLA	ATWILTFNMD	R\$ 862,31	D
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 4835 AUTO POSTO SERRANO	ATWILTFNME	R\$ 836,53	C
03/07/2023	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 4835 AUTO POSTO SERRANO	ATWILTFNME	R\$ 836,53	D
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIVANDRO PAULA PASSABÃO NF 4835 AUTO POSTO SERRANO	ATWILTFNMF	R\$ 371,70	C
03/07/2023	28882	OLIVANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIVANDRO PAULA PASSABÃO NF 4835 AUTO POSTO SERRANO	ATWILTFNMF	R\$ 371,70	D
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DIONES CAVALINI NF 818 AUTO POSTO FASSARELLA	ATWILUFNMA	R\$ 159,07	C
03/07/2023	25627	DIONES CAVALINI		VLR REF DIONES CAVALINI NF 818 AUTO POSTO FASSARELLA	ATWILUFNMA	R\$ 159,07	D
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GEAZI CAMPOS NF 818 AUTO POSTO FASSARELLA	ATWILUFNMB	R\$ 1.518,56	C
03/07/2023	29603	GEAZI CAMPOS		VLR REF GEAZI CAMPOS NF 818 AUTO POSTO FASSARELLA	ATWILUFNMB	R\$ 1.518,56	D
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF EZEQUIEL PAULO GOMES NF 818 AUTO POSTO FASSARELLA	ATWILUFNMC	R\$ 1.292,12	C
03/07/2023	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF EZEQUIEL PAULO GOMES NF 818 AUTO POSTO FASSARELLA	ATWILUFNMC	R\$ 1.292,12	D
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA NF 3727 AUTO POSTO VARGEM ALTA	ATWILWFNM7	R\$ 10.143,72	C
03/07/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA NF 3727 AUTO POSTO VARGEM ALTA	ATWILWFNM7	R\$ 10.143,72	D
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA NF 3727 AUTO POSTO VARGEM ALTA	ATWILWFNM8	R\$ 308,45	C
03/07/2023	23431	RODRIGO CRUZ CAMERA		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA NF 3727 AUTO POSTO VARGEM ALTA	ATWILWFNM8	R\$ 308,45	D
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 818 AUTO POSTO FASSARELLA	ATWILWFNM9	R\$ 2.773,30	C
03/07/2023	27377	JEFERSON DARE		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 818 AUTO POSTO FASSARELLA	ATWILWFNM9	R\$ 2.773,30	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/07/2023	23368	ROSETTO CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		818 AUTO POSTO FASSARELLA			
03/07/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 3727 AUTO POSTO VARGEM ALTA	ATWILYFNM4	R\$ 228,41	C
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 3727 AUTO POSTO VARGEM ALTA	ATWILYFNM4	R\$ 228,41	D
03/07/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 3727 AUTO POSTO VARGEM ALTA	ATWILYFNM5	R\$ 420,90	C
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 3727 AUTO POSTO VARGEM ALTA	ATWILYFNM5	R\$ 420,90	D
03/07/2023	29302	ROMULO ROSSI MACHADO		VLR REF ROMULO ROSSI MACHADO NF 3727 AUTO POSTO VARGEM ALTA	ATWILYFNM6	R\$ 1.432,93	C
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ROMULO ROSSI MACHADO NF 3727 AUTO POSTO VARGEM ALTA	ATWILYFNM6	R\$ 1.432,93	D
03/07/2023	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR REF JOSE DUARTI CONTI NF 3727 AUTO POSTO VARGEM ALTA	ATWIM0FNM1	R\$ 480,42	C
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DUARTI CONTI NF 3727 AUTO POSTO VARGEM ALTA	ATWIM0FNM1	R\$ 480,42	D
03/07/2023	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 3727 AUTO POSTO VARGEM ALTA	ATWIM0FNM2	R\$ 338,27	C
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 3727 AUTO POSTO VARGEM ALTA	ATWIM0FNM2	R\$ 338,27	D
03/07/2023	28882	OLIANRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIANRO PAULA PASSABÃO NF 3727 AUTO POSTO VARGEM ALTA	ATWIM0FNM3	R\$ 157,50	C
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIANRO PAULA PASSABÃO NF 3727 AUTO POSTO VARGEM ALTA	ATWIM0FNM3	R\$ 157,50	D
03/07/2023	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 3727 AUTO POSTO VARGEM ALTA	ATWIM2FNLY	R\$ 1.578,40	C
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 3727 AUTO POSTO VARGEM ALTA	ATWIM2FNLY	R\$ 1.578,40	D
03/07/2023	29281	LEONAN SILVEIRA CONTI		VLR REF LEONAN SILVEIRA CONTI NF 3727 AUTO POSTO VARGEM ALTA	ATWIM2FNLZ	R\$ 724,17	C
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF LEONAN SILVEIRA CONTI NF 3727 AUTO POSTO VARGEM ALTA	ATWIM2FNLZ	R\$ 724,17	D
03/07/2023	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 3727 AUTO POSTO VARGEM ALTA	ATWIM2FNM0	R\$ 52,90	C
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 3727 AUTO POSTO VARGEM ALTA	ATWIM2FNM0	R\$ 52,90	D
03/07/2023	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF DEUSIVANE LIMA CHAVES NF 3727 AUTO POSTO VARGEM ALTA	ATWIM3FNLV	R\$ 3.873,95	C
03/07/2023	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF DEUSIVANE LIMA CHAVES NF 3727 AUTO POSTO VARGEM ALTA	ATWIM3FNLV	R\$ 3.873,95	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		3727 AUTO POSTO VARGEM ALTA	ATWIM3FNLW	R\$ 334,89	C
03/07/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 3727 AUTO POSTO VARGEM ALTA	ATWIM3FNLW	R\$ 334,89	D
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 3727 AUTO POSTO VARGEM ALTA	ATWIM3FNLX	R\$ 1.600,06	C
03/07/2023	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 3727 AUTO POSTO VARGEM ALTA	ATWIM3FNLX	R\$ 1.600,06	D
03/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 3727 AUTO POSTO VARGEM ALTA	ATWIM5FNLU	R\$ 764,80	C
03/07/2023	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 3727 AUTO POSTO VARGEM ALTA	ATWIM5FNLU	R\$ 764,80	D
04/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO LAUDIR SAVIO VENTURIM	ATWIK3FNQY	R\$ 15.000,00	C
04/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO LAUDIR SAVIO VENTURIM	ATWIK3FNQY	R\$ 15.000,00	D
04/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF LAUDIR SAVIO VENTURIM ADIANTAMENTO LAUDIR SAVIO VENTURIM 22	ATWILEFNN0	R\$ 12.500,00	C
04/07/2023	14259	LAUDIR SAVIO VENTURIM		VLR REF LAUDIR SAVIO VENTURIM ADIANTAMENTO LAUDIR SAVIO VENTURIM 22	ATWILEFNN0	R\$ 12.500,00	D
04/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF LAUDIR SAVIO VENTURIM ADIANTAMENTO LAUDIR SAVIO VENTURIM 12	ATWILGFNMZ	R\$ 2.500,00	C
04/07/2023	14259	LAUDIR SAVIO VENTURIM		VLR REF LAUDIR SAVIO VENTURIM ADIANTAMENTO LAUDIR SAVIO VENTURIM 12	ATWILGFNMZ	R\$ 2.500,00	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CHEQUE 12665 DAM DE ISS	ATWIIDFNDH	R\$ 734,34	C
05/07/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR PG REF CHEQUE 12665 DAM DE ISS	ATWIIDFNDH	R\$ 592,52	D
05/07/2023	3108	CORREIOS		VLR PG REF CHEQUE 12665 DESPESAS DE CORREIRO	ATWIIDFNDH	R\$ 103,82	D
05/07/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR PG REF CHEQUE 12665 DAM DE ISS	ATWIIDFNDH	R\$ 26,00	D
05/07/2023	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF CHEQUE 12665 CUPON FISCAL 82527 MERCAFRUT SUPERMERCADO LTDA	ATWIIDFNDH	R\$ 12,00	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO DE JEFERSSON DARE ROSSETO	ATWIK3FNQW	R\$ 1.000,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO DE JEFFERSON DARE ROSSETO	ATWIK3FNQW	R\$ 1.000,00	D
05/07/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 231 CONTRATO 1382022	ATWIK3FNQX	R\$ 59.104,81	C
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 231 CONTRATO 1382022	ATWIK3FNQX	R\$ 59.104,81	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA GERRA PEZZIN COMP 062023	ATWIK5FNQP	R\$ 967,16	C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA GERRA PEZZIN COMP 062023	ATWIK5FNQP	R\$ 967,16	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATTO COMP 062023	ATWIK5FNQQ	R\$ 967,16	C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATTO COMP 062023	ATWIK5FNQQ	R\$ 967,16	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 062023	ATWIK5FNQR	R\$ 967,16	C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 062023	ATWIK5FNQR	R\$ 967,16	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IVONE PEREIRA SOUZA BORINI COMP 062023	ATWIK5FNQS	R\$ 967,16	C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IVONE PEREIRA SOUZA BORINI COMP 062023	ATWIK5FNQS	R\$ 967,16	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 062023	ATWIK5FNQT	R\$ 967,16	C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 062023	ATWIK5FNQT	R\$ 967,16	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO COMP 062023	ATWIK5FNQU	R\$ 998,95	C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO COMP 062023	ATWIK5FNQU	R\$ 998,95	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI COMP 062023	ATWIK5FNQV	R\$ 998,95	C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI COMP 062023	ATWIK5FNQV	R\$ 998,95	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 062023	ATWIK7FNQG	R\$ 907,34	C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 062023	ATWIK7FNQG	R\$ 907,34	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA COMP 062023	ATWIK7FNQH	R\$ 907,34	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA COMP 062023	ATWIK7FNQH	R\$ 907,34	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 062023	ATWIK7FNQI	R\$ 907,34	C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 062023	ATWIK7FNQI	R\$ 907,34	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSE ESTEVAN RODRIGUES COMP 062023	ATWIK7FNQJ	R\$ 907,34	C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSE ESTEVAN RODRIGUES COMP 062023	ATWIK7FNQJ	R\$ 907,34	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO COMP 062023	ATWIK7FNQK	R\$ 907,34	C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO COMP 062023	ATWIK7FNQK	R\$ 907,34	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GERRA PEZZIN COMP 062023	ATWIK7FNQL	R\$ 907,34	C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GERRA PEZZIN COMP 062023	ATWIK7FNQL	R\$ 907,34	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INEIS MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 062023	ATWIK7FNQM	R\$ 907,34	C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INEIS MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 062023	ATWIK7FNQM	R\$ 907,34	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP 062023	ATWIK7FNQN	R\$ 907,34	C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP 062023	ATWIK7FNQN	R\$ 907,34	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 062023	ATWIK7FNQO	R\$ 967,16	C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 062023	ATWIK7FNQO	R\$ 967,16	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JANAINA VIEIRA LIMA COMP 062023	ATWIK8FNQ8	R\$ 967,16	C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF RPC JANAINA VIEIRA LIMA COMP 062023	ATWIK8FNQ8	R\$ 967,16	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 062023	ATWIK8FNQ9	R\$ 967,16	C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 062023	ATWIK8FNQ9	R\$ 967,16	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER COMP 062023	ATWIK8FNQA	R\$ 1.058,77	C

**LIVRO DIÁRIO**

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER COMP 062023	ATWIK8FNQA	R\$ 1.058,77	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS COMP 062023	ATWIK8FNQB	R\$ 907,34	C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS COMP 062023	ATWIK8FNQB	R\$ 907,34	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA COMP 062023	ATWIK8FNQC	R\$ 503,84	C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA COMP 062023	ATWIK8FNQC	R\$ 503,84	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 062023	ATWIK8FNQD	R\$ 693,59	C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 062023	ATWIK8FNQD	R\$ 693,59	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 062023	ATWIK8FNQE	R\$ 753,41	C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 062023	ATWIK8FNQE	R\$ 753,41	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA COMP 062023	ATWIK8FNQF	R\$ 753,41	C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA COMP 062023	ATWIK8FNQF	R\$ 753,41	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA PAQUELI MARIANI COMP 062023	ATWIKAFNPZ	R\$ 693,59	C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA PAQUELI MARIANI COMP 062023	ATWIKAFNPZ	R\$ 693,59	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALLES COMP 062023	ATWIKAFNQ0	R\$ 813,23	C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALLES COMP 062023	ATWIKAFNQ0	R\$ 813,23	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 062023	ATWIKAFNQ1	R\$ 843,22	C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 062023	ATWIKAFNQ1	R\$ 843,22	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA MEZINES BARBOSA COMP 062023	ATWIKAFNQ2	R\$ 213,75	C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE	ATWIKAFNQ2	R\$ 213,75	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		FERNANDA MEZINES BARBOSA COMP 062023	ATWIKAFNQ3	R\$ 873,05	C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA MEZINES BARBOSA COMP 062023	ATWIKAFNQ3	R\$ 873,05	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN COMP 062023	ATWIKAFNQ4	R\$ 902,60	C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN COMP 062023	ATWIKAFNQ4	R\$ 902,60	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA COUTINHO DUARTI COMP 062023	ATWIKAFNQ5	R\$ 907,34	C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA COUTINHO DUARTI COMP 062023	ATWIKAFNQ5	R\$ 907,34	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GRATIERI COMP 062023	ATWIKAFNQ6	R\$ 907,34	C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GRATIERI COMP 062023	ATWIKAFNQ6	R\$ 907,34	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CONTREIRO COMP 062023	ATWIKAFNQ7	R\$ 907,34	C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CONTREIRO COMP 062023	ATWIKAFNQ7	R\$ 907,34	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ADRIANA LIMA CRICCO COMP 062023	ATWIKCFNPV	R\$ 503,84	C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ADRIANA LIMA CRICCO COMP 062023	ATWIKCFNPV	R\$ 503,84	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA INEZ MOREIRA NERY COMP 06203	ATWIKCFNPW	R\$ 693,59	C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA INEZ MOREIRA NERY COMP 06203	ATWIKCFNPW	R\$ 693,59	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 062023	ATWIKCFNPX	R\$ 693,58	C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 062023	ATWIKCFNPX	R\$ 693,58	D
05/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ROSIMARA DA PENHA PIMENTEL COMP 062023	ATWIKCFNPY	R\$ 693,59	C
05/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ROSIMARA DA PENHA PIMENTEL COMP 062023	ATWIKCFNPY	R\$ 693,59	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO ADIANTAMENTO JEFERSON DARE ROSSETTO	ATWILEFNN2	R\$ 1.000,00	C
05/07/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO ADIANTAMENTO JEFERSON DARE ROSSETTO	ATWILEFNN2	R\$ 1.000,00	D
07/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA OLIANDRO PAULA PASSABÃO REF 072023	ATWIKGFNPO	R\$ 75,00	C
07/07/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA OLIANDRO PAULA PASSABÃO REF 072023	ATWIKGFNPO	R\$ 75,00	D
07/07/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 242 CONTRATO 0138	ATWIKCFNPP	R\$ 59.697,43	C
07/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 242 CONTRATO 0138	ATWIKCFNPP	R\$ 59.697,43	D
07/07/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 242 CONTRATO 0138	ATWIKCFNPQ	R\$ 79.053,24	C
07/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 242 CONTRATO 0138	ATWIKCFNPQ	R\$ 79.053,24	D
07/07/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 242 CONTRATO 0138	ATWIKCFNPR	R\$ 267.531,04	C
07/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 242 CONTRATO 0138	ATWIKCFNPR	R\$ 267.531,04	D
07/07/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 242 CONTRATO 0138	ATWIKCFNPS	R\$ 176.456,05	C
07/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 242 CONTRATO 0138	ATWIKCFNPS	R\$ 176.456,05	D
07/07/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 242 CONTRATO 0138	ATWIKCFNPT	R\$ 98.962,35	C
07/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 242 CONTRATO 0138	ATWIKCFNPT	R\$ 98.962,35	D
07/07/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 242 CONTRATO 0138	ATWIKCFNPU	R\$ 80.042,72	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 242 CONTRATO 0138	ATWIKFNPU	R\$ 80.042,72	D
07/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 253 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	ATWIKFNPJ	R\$ 198,88	C
07/07/2023	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF 253 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	ATWIKFNPJ	R\$ 198,88	D
07/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF JULIO CESAR ORLAND ALUGUEL PAGAMENTO REFERENTE AO ALUGUEL DE SALA REF 062026	ATWIKEFNPK	R\$ 1.265,00	C
07/07/2023	5663	ALUGUEIS E CONDOMINIOS		VLR PG REF JULIO CESAR ORLAND ALUGUEL PAGAMENTO REFERENTE AO ALUGUEL DE SALA REF 062026	ATWIKEFNPK	R\$ 1.265,00	D
07/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO JOSE CARLOS FAVERO	ATWIKFNPL	R\$ 389,25	C
07/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO JOSE CARLOS FAVERO	ATWIKFNPL	R\$ 389,25	D
07/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA UELITON GONÇALVES TEIXEIRA REF 072023	ATWIKFNPM	R\$ 75,00	C
07/07/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA UELITON GONÇALVES TEIXEIRA REF 072023	ATWIKFNPM	R\$ 75,00	D
07/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI REF072023	ATWIKFNPN	R\$ 75,00	C
07/07/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI REF072023	ATWIKFNPN	R\$ 75,00	D
07/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA COMP 062023	ATWIKGFPH	R\$ 270,25	C
07/07/2023	8435	CONTRIBUCAO SINDICAL		VLR PG REF CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA COMP 062023	ATWIKGFPH	R\$ 270,25	D
07/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS COMP 062023	ATWIKGFNPI	R\$ 1.777,82	C
07/07/2023	2037	FGTS A RECOLHER		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS COMP 062023	ATWIKGFNPI	R\$ 1.777,82	D
10/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 268663 MD CONNECT TELECOMUNICAÇÃO	ATWICFNDI	R\$ 80,00	C
10/07/2023	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 210620 FAZZY INTERNET EIRELI	ATWICFNDI	R\$ 50,00	D
10/07/2023	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 268663 MD CONNECT	ATWICFNDI	R\$ 30,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/07/2023	3178	BANCO SICOOB		TELECOMUNICAÇÃO	ATWIKGFNPE	R\$ 130,20	C
10/07/2023	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF LIDER AUTOMACAO LTDA NF 12748 LIDER AUTOMAÇÃO REF062023	ATWIKGFNPE	R\$ 130,20	D
10/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF LIDER AUTOMACAO LTDA NF 12748 LIDER AUTOMAÇÃO REF062023	ATWIKGFNPF	R\$ 2.000,00	C
10/07/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL POSTO FASSARELLA	ATWIKGFNPF	R\$ 2.000,00	D
10/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	ATWIKGFNPG	R\$ 54,85	C
10/07/2023	5698	DESPESAS BANCARIAS		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	ATWIKGFNPG	R\$ 54,85	D
11/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO SEGURO DE PASSAGEIRO JOSE CARLOS FAVERO	ATWILCFNN3	R\$ 389,25	C
11/07/2023	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO SEGURO DE PASSAGEIRO JOSE CARLOS FAVERO	ATWILCFNN3	R\$ 389,25	D
12/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DEBCONVENELÉTRICA E GÁS REF 062023	ATWIKIFNPD	R\$ 80,93	C
12/07/2023	5677	ENERGIA		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DEBCONVENELÉTRICA E GÁS REF 062023	ATWIKIFNPD	R\$ 80,93	D
13/07/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 245245 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	ATRSHZACG	R\$ 41,00	C
13/07/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 245245 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	ATRSHZACG	R\$ 41,00	D
13/07/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 245245 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	ATRSIJACF	R\$ 820,00	C
13/07/2023	29939	CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA EEFM JACIGUA		VLR REF PROV NF 245245 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	ATRSIJACF	R\$ 820,00	D
13/07/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 281	ATWII8FNDJ	R\$ 10.914,82	C
13/07/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTE OS 278	ATWII8FNDJ	R\$ 14.509,16	C
13/07/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTE OS 280	ATWII8FNDJ	R\$ 15.474,42	C
13/07/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTE OS 277	ATWII8FNDJ	R\$ 16.552,80	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/07/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTE OS 279	ATWII8FNDJ	R\$ 19.382,76	C
13/07/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 241 CONTRATO 101	ATWII8FNDJ	R\$ 34.652,10	C
13/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTES	ATWII8FNDJ	R\$ 111.486,06	D
13/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RESCISÃO ADRIANA LIMA CRICCO	ATWIKIFNPB	R\$ 45,47	C
13/07/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR PG REF RESCISÃO ADRIANA LIMA CRICCO	ATWIKIFNPB	R\$ 45,47	D
13/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL FRANCISCO FIRMINO SERPA CHQ 12666	ATWIKIFNPC	R\$ 1.705,82	C
13/07/2023	3262	CAPITAL SOCIAL A RESTITUIR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL FRANCISCO FIRMINO SERPA CHQ 12666	ATWIKIFNPC	R\$ 1.705,82	D
14/07/2023	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF CHARLE DUARTI CONTI NF 3212 MENEGARDO	ATWIFBFNED	R\$ 100,00	C
14/07/2023	27678	CHARLE DUARTI CONTI		ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	ATWIFBFNED	R\$ 311,62	C
14/07/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF CHARLE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO JOSE DUARTI CONTI	ATWIFBFNED	R\$ 1.475,52	C
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 072023	ATWIFBFNED	R\$ 11.095,60	C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 072023	ATWIFBFNED	R\$ 12.982,74	D
14/07/2023	14259	LAUDIR SAVIO VENTURIM		VLR RECEBIDO REF LAUDIR SAVIO VENTURIM NF 3212 MENEGARDO	ATWIFDFNEC	R\$ 100,00	C
14/07/2023	14259	LAUDIR SAVIO VENTURIM		ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	ATWIFDFNEC	R\$ 311,62	C
14/07/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF LAUDIR SAVIO VENTURIM SEGURO DE PASSAGEIRO LAUDIR SAVIO VENTURIM	ATWIFDFNEC	R\$ 1.475,52	C
14/07/2023	14259	LAUDIR SAVIO VENTURIM		VLR REF NF 1044283 PNEU FREE BRASIL (KOMBI) 23 LAUDIR SAVIO VENTURIN	ATWIFDFNEC	R\$ 2.500,00	C
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF LAUDIR SAVIO VENTURIM ADIANTAMENTO LAUDIR SAVIO VENTURIN 12	ATWIFDFNEC	R\$ 11.739,08	C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTUM COMP 072023	ATWIFDFNEC	R\$ 16.126,22	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/07/2023	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR RECEBIDO REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO SEGURO DE PASSAGEIRO RICARDO MAGNO PASSABAO GUILHEM	ATWIFIFNEB	R\$ 538,33	C
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OLIANDRO PAULA PASSABÃO COMP 072023	ATWIFIFNEB	R\$ 3.707,88	C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OLIANDRO PAULA PASSABÃO COMP 072023	ATWIFIFNEB	R\$ 4.246,21	D
14/07/2023	25627	DIONES CAVALINI		VLR RECEBIDO REF DIONES CAVALINI SEGURO DE PASSAGEIRO DIONES CAVALINI	ATWIFVFNEA	R\$ 217,87	C
14/07/2023	25627	DIONES CAVALINI		VLR RECEBIDO REF DIONES CAVALINI SEGURO DE PASSAGEIRO DIONES CAVALINE	ATWIFVFNEA	R\$ 361,15	C
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DIONES CAVALINI COMP 072023	ATWIFVFNEA	R\$ 5.456,61	C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DIONES CAVALINI COMP 072023	ATWIFVFNEA	R\$ 6.035,63	D
14/07/2023	13118	JULIANA MARIN		VLR RECEBIDO REF JULIANA MARIN NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	ATWIFXFNE9	R\$ 100,00	C
14/07/2023	13118	JULIANA MARIN		VLR RECEBIDO REF JULIANA MARIN SEGURO DE PASSAGEIRO JULIANA MARIN	ATWIFXFNE9	R\$ 311,62	C
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 072023	ATWIFXFNE9	R\$ 6.295,64	C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 072023	ATWIFXFNE9	R\$ 6.707,26	D
14/07/2023	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR RECEBIDO REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	ATWIFZFNE8	R\$ 100,00	C
14/07/2023	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR RECEBIDO REF JOSE CARLOS C CORDEIRO SEGURO DE PASSAGEIRO JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO	ATWIFZFNE8	R\$ 389,25	C
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 072023	ATWIFZFNE8	R\$ 10.658,31	C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 072023	ATWIFZFNE8	R\$ 11.147,56	D
14/07/2023	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR RECEBIDO REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	ATWIG2FNE7	R\$ 100,00	C
14/07/2023	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR RECEBIDO REF ISRAEL DA COSTA MARTINS SEGURO DE PASSAGEIRO ISRAEL DA COSTA MARTINS	ATWIG2FNE7	R\$ 373,52	C
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA	ATWIG2FNE7	R\$ 12.359,92	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		MARTINS COMP 072023 VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 072023	ATWIG2FNE7	R\$ 12.833,44	D
14/07/2023	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR RECEBIDO REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	ATWIG4FNE6	R\$ 100,00	C
14/07/2023	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR RECEBIDO REF JOSE DALBERTO ALTOE SEGURO DE PASSAGEIRO GERALDO SALVADOR	ATWIG4FNE6	R\$ 361,15	C
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE DALBERTO ALTOE COMP 072023	ATWIG4FNE6	R\$ 6.082,12	C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE DALBERTO ALTOE COMP 072023	ATWIG4FNE6	R\$ 6.543,27	D
14/07/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR RECEBIDO REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	ATWIG6FNE5	R\$ 100,00	C
14/07/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR RECEBIDO REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA SEGURO DE PASSAGEIRO DE REGIO LUCIANO CALVI BATISTA	ATWIG6FNE5	R\$ 925,53	C
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 072023	ATWIG6FNE5	R\$ 7.361,44	C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 072023	ATWIG6FNE5	R\$ 8.386,97	D
14/07/2023	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR RECEBIDO REF JOSE CARLOS FAVERO NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	ATWIGAFNE4	R\$ 100,00	C
14/07/2023	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR RECEBIDO REF JOSE CARLOS FAVERO SEGURO DE PASSAGEIRO JOSE CARLOS FAVERO	ATWIGAFNE4	R\$ 389,25	C
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS FAVERO COMP 072023	ATWIGAFNE4	R\$ 7.052,49	C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS FAVERO COMP 072023	ATWIGAFNE4	R\$ 7.541,74	D
14/07/2023	15498	CLAUDIOMAR PIN FELIPPE		VLR RECEBIDO REF CLAUDIOMAR PIN FELIPPE NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	ATWIGZFFNE3	R\$ 100,00	C
14/07/2023	15498	CLAUDIOMAR PIN FELIPPE		VLR RECEBIDO REF CLAUDIOMAR PIN FELIPPE SEGURO DE PASSAGEIRO ELDER LUIZ BORINI	ATWIGZFFNE3	R\$ 312,63	C
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPPE COMP 072023	ATWIGZFFNE3	R\$ 7.476,32	C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPPE COMP 072023	ATWIGZFFNE3	R\$ 7.888,95	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/07/2023	29582	DIONATA DOS SANTOS BORINI		VLR RECEBIDO REF DIONATAS DOS SANTOS BORINI SEGURO DE PASSAGEIRO DIONATAS DOS SANTOS BORINI	ATWIH1FNE2	R\$ 964,36	C
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 072023	ATWIH1FNE2	R\$ 11.017,74	C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 072023	ATWIH1FNE2	R\$ 11.982,10	D
14/07/2023	13160	ABNAIL ESTEVAM RODRIGUES		VLR RECEBIDO REF ABNAIL ESTEVAM RODRIGUES SEGURO DE PASSAGEIRO ABNAIL ESTEVAM RODRIGUES	ATWIH2FNE1	R\$ 252,02	C
14/07/2023	13160	ABNAIL ESTEVAM RODRIGUES		VLR RECEBIDO REF ABNAIL ESTEVAM RODRIGUES SEGURO DE PASSAGEIRO ABNAIL ESTEVAM RODRIGUES	ATWIH2FNE1	R\$ 311,62	C
14/07/2023	13160	ABNAIL ESTEVAM RODRIGUES		VLR RECEBIDO REF ABNAIL ESTEVAM RODRIGUES SEGURO DE PASSAGEIRO ABNAIL ESTEVAM RODRIGUES	ATWIH2FNE1	R\$ 311,62	C
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ABNAIL ESTEVAM RODRIGUES COMP 072023	ATWIH2FNE1	R\$ 17.924,29	C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ABNAIL ESTEVAM RODRIGUES COMP 072023	ATWIH2FNE1	R\$ 18.799,55	D
14/07/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	ATWIH4FNE0	R\$ 200,00	C
14/07/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 1413 EBPORTO ME (ALFINETE)	ATWIH4FNE0	R\$ 210,00	C
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 072023	ATWIH4FNE0	R\$ 5.327,23	C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 072023	ATWIH4FNE0	R\$ 5.737,23	D
14/07/2023	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR RECEBIDO REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	ATWIH6FNDZ	R\$ 200,00	C
14/07/2023	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR RECEBIDO REF HELVECIO LUIZ QUINTINO SEGURO DE PASSAGEIRO HELVECIO LUIZ QUINTINO	ATWIH6FNDZ	R\$ 389,25	C
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 072023	ATWIH6FNDZ	R\$ 6.943,72	C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 072023	ATWIH6FNDZ	R\$ 7.532,97	D
14/07/2023	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR RECEBIDO REF JOAO BOSCO BRAZ NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA	ATWIH8FNDY	R\$ 100,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/07/2023	2520	CHEQUES A COMPENSAR		CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)			
				VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 072023 CHQ 12717	ATWIH8FNDY	R\$ 600,00	C
14/07/2023	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR RECEBIDO REF JOAO BOSCO BRAZ SEGURO DE PASSAGEIRO JOÃO BOSCO BRAZ	ATWIH8FNDY	R\$ 886,71	C
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 072023	ATWIH8FNDY	R\$ 8.016,62	C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 072023	ATWIH8FNDY	R\$ 9.603,33	D
14/07/2023	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF JOSE DUARTI CONTI TAXA ART VISTORIA RENOVAÇÃO CETURB	ATWIHAFNDW	R\$ 32,22	C
14/07/2023	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF JOSE DUARTI CONTI TAXA DESPESAS DA VITRAN RENOVAÇÃO CETURB	ATWIHAFNDW	R\$ 150,00	C
14/07/2023	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF JOSE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO JOSE DUARTI CONTI	ATWIHAFNDW	R\$ 311,62	C
14/07/2023	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF JOSE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO JOSE DUARTI CONTI	ATWIHAFNDW	R\$ 370,53	C
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE DUARTI CONTI COMP 072023	ATWIHAFNDW	R\$ 8.848,69	C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE DUARTI CONTI COMP 072023	ATWIHAFNDW	R\$ 9.713,06	D
14/07/2023	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR RECEBIDO REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	ATWIHAFNDX	R\$ 100,00	C
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 072023	ATWIHAFNDX	R\$ 5.351,27	C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 072023	ATWIHAFNDX	R\$ 5.451,27	D
14/07/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI ADIANTAMENTO DANIEL ARMSTRONG SINHOPRELLI THOMAZINI 44	ATWIHCFNDV	R\$ 1.400,00	C
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI COMP 072023	ATWIHCFNDV	R\$ 8.669,56	C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI COMP 072023	ATWIHCFNDV	R\$ 10.069,56	D
14/07/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR RECEBIDO REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	ATWIHDFNDU	R\$ 100,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/07/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR RECEBIDO REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 1413 EBPORTO ME (ALFINETE)	ATWIHDFNDU	R\$ 130,00	C
14/07/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR RECEBIDO REF JEFERSON DARE ROSSETTO SEGURO DE PASSAGEIRO JEFESSON DARE ROSSETTO	ATWIHDFNDU	R\$ 312,63	C
14/07/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR RECEBIDO REF JEFERSON DARE ROSSETTO SEGURO DE PASSAGEIRO JEFESSON DARE ROSSETTO	ATWIHDFNDU	R\$ 312,63	C
14/07/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR RECEBIDO REF JEFERSON DARE ROSSETTO ADIANTAMENTO JEFERSON DARE ROSSETTO	ATWIHDFNDU	R\$ 1.000,00	C
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 072023	ATWIHDFNDU	R\$ 12.379,29	C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 072023	ATWIHDFNDU	R\$ 14.234,55	D
14/07/2023	27531	UELITON MILANEZ PIN		VLR RECEBIDO REF UELITON MILANEZ PIN NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	ATWIHFFNDT	R\$ 200,00	C
14/07/2023	27531	UELITON MILANEZ PIN		VLR RECEBIDO REF UELITON MILANEZ PIN SEGURO DE PASSAGEIRO UERLEI MILANEZ PIN	ATWIHFFNDT	R\$ 311,62	C
14/07/2023	27531	UELITON MILANEZ PIN		VLR RECEBIDO REF UELITON MILANEZ PIN SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON MILANEZ PIN	ATWIHFFNDT	R\$ 370,53	C
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 072023	ATWIHFFNDT	R\$ 9.497,93	C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 072023	ATWIHFFNDT	R\$ 10.380,08	D
14/07/2023	28301	BRUNO LOUREIRO SABADINI		VLR RECEBIDO REF BRUNO LOUREIRO SABADINI NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	ATWIHFNDSD	R\$ 100,00	C
14/07/2023	28301	BRUNO LOUREIRO SABADINI		VLR RECEBIDO REF BRUNO LOUREIRO SABADINI SEGURO DE PASSAGEIRO BRUNO LOUREIRO SABADINI	ATWIHFNDSD	R\$ 733,72	C
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 072023	ATWIHFNDSD	R\$ 9.837,43	C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 072023	ATWIHFNDSD	R\$ 10.671,15	D
14/07/2023	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR RECEBIDO REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	ATWIHLFNDR	R\$ 100,00	C
14/07/2023	13265	MARIA DAS GRAÇAS		VLR RECEBIDO REF MARIA DAS GRAÇAS	ATWIHLFNDR	R\$ 311,62	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/07/2023	3178	FABRES		FABRES- SEGURO DE PASSAGEIRO MARIA DAS GRAÇAS FABRES			
14/07/2023	1253	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 072023	ATWIHLFNDR	R\$ 10.462,89	C
14/07/2023	13181	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 072023	ATWIHLFNDR	R\$ 10.874,51	D
14/07/2023	13181	ELDER LUIZ BORINI		VLR RECEBIDO REF ELDER LUIZ BORINI SEGURO DE PASSAGEIRO ELDER LUIZ BORINI	ATWIHSFNDQ	R\$ 252,02	C
14/07/2023	13181	ELDER LUIZ BORINI		VLR RECEBIDO REF ELDER LUIZ BORINI NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	ATWIHSFNDQ	R\$ 300,00	C
14/07/2023	13181	ELDER LUIZ BORINI		VLR RECEBIDO REF ELDER LUIZ BORINI SEGURO DE PASSAGEIRO CLAUDIOMAR PIN FELIPPE	ATWIHSFNDQ	R\$ 391,51	C
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 072023	ATWIHSFNDQ	R\$ 11.038,57	C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 072023	ATWIHSFNDQ	R\$ 11.982,10	D
14/07/2023	29589	DOUGLAS DOS SANTOS BORINI		VLR RECEBIDO REF DOUGLAS DOS SANTOS BORINI SEGURO DE PASSAGEIRO DOUGLAS DOS SANTOS BORINI	ATWIHUFNDP	R\$ 469,49	C
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 072023	ATWIHUFNDP	R\$ 11.512,61	C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 072023	ATWIHUFNDP	R\$ 11.982,10	D
14/07/2023	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR RECEBIDO REF JOSE ANGELO CRICCO NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	ATWIHFVNDQ	R\$ 100,00	C
14/07/2023	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR RECEBIDO REF JOSE ANGELO CRICCO SEGURO DE PASSAGEIRO JOSE ANGELO CRICCO	ATWIHFVNDQ	R\$ 311,62	C
14/07/2023	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR RECEBIDO REF JOSE ANGELO CRICCO SEGURO DE PASSAGEIRO DE JOSE ANGELO CRICCO	ATWIHFVNDQ	R\$ 953,84	C
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE ANGELO CRICCO COMP 072023	ATWIHFVNDQ	R\$ 14.239,68	C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE ANGELO CRICCO COMP 072023	ATWIHFVNDQ	R\$ 15.605,14	D
14/07/2023	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR RECEBIDO REF WAGNER JOSE NATAL BORINI NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	ATWIHXFNDN	R\$ 100,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/07/2023	13258	WAGNER JOSE NATAL BORINI		VLR RECEBIDO REF WAGNER JOSE NATAL BORINI SEGURO DE PASSAGEIRO WAGNER JOSE NATAL BORINI	ATWIHXFNNDN	R\$ 419,99	C
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC WAGNER JOSE NATAL BORINI COMP 072023	ATWIHXFNNDN	R\$ 13.264,06	C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC WAGNER JOSE NATAL BORINI COMP 072023	ATWIHXFNNDN	R\$ 13.784,05	D
14/07/2023	13727	FABRINA PIASSI		VLR RECEBIDO REF FABRINA PIASSI CEREZA SEGURO DE PASSAGEIRO FABRINA PIASSI CEREZA	ATWIHZFNMD	R\$ 312,63	C
14/07/2023	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR RECEBIDO REF VAGNER PIASSI CEREZA ADIANTAMENTO VAGNER PIASSI CEREZA 56	ATWIHZFNMD	R\$ 1.400,00	C
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 072023	ATWIHZFNMD	R\$ 14.040,30	C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 072023	ATWIHZFNMD	R\$ 15.752,93	D
14/07/2023	23431	RODRIGO CRUZ CAMERA		VLR RECEBIDO REF RODRIGO CRUZ CAMERA NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	ATWII4FNLD	R\$ 100,00	C
14/07/2023	23431	RODRIGO CRUZ CAMERA		VLR RECEBIDO REF RODRIGO CRUZ CAMERA SEGURO DE PASSAGEIRO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	ATWII4FNLD	R\$ 311,62	C
14/07/2023	23431	RODRIGO CRUZ CAMERA		VLR RECEBIDO REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	ATWII4FNLD	R\$ 3.000,00	C
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 072023	ATWII4FNLD	R\$ 28.392,66	C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 072023	ATWII4FNLD	R\$ 31.804,28	D
14/07/2023	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR RECEBIDO REF UESLEI LOYOLA DELFINO NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	ATWII6FNDK	R\$ 200,00	C
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 072023	ATWII6FNDK	R\$ 3.550,16	C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 072023	ATWII6FNDK	R\$ 3.750,16	D
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 072023	ATWIKIFNP8	R\$ 8.214,88	C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 072023	ATWIKIFNP8	R\$ 8.214,88	D
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 072023	ATWIKIFNP9	R\$ 23.421,40	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 072023	ATWIKIFNP9	R\$ 23.421,40	D
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 072023	ATWIKIFNP4	R\$ 9.134,29	C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 072023	ATWIKIFNP4	R\$ 9.134,29	D
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 038 MULTIMAGEM E COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA LTDA	ATWIKJFNP0	R\$ 160,00	C
14/07/2023	5929	EDITAIS E PUBLICACOES		VLR PG REF NF 038 MULTIMAGEM E COMUNICAÇÃO VISUAL E GRAFICA LTDA	ATWIKJFNP0	R\$ 160,00	D
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 072023	ATWIKJFNP1	R\$ 1.170,00	C
14/07/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 072023	ATWIKJFNP1	R\$ 1.170,00	D
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 072023	ATWIKJFNP2	R\$ 4.837,75	C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 072023	ATWIKJFNP2	R\$ 4.837,75	D
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GILBERTO CAVALINI COMP 072023	ATWIKJFNP3	R\$ 6.194,70	C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GILBERTO CAVALINI COMP 072023	ATWIKJFNP3	R\$ 6.194,70	D
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 072023	ATWIKJFNP4	R\$ 14.819,08	C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 072023	ATWIKJFNP4	R\$ 14.819,08	D
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPPRA MOZER COMP 072023	ATWIKJFNP5	R\$ 9.134,29	C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPPRA MOZER COMP 072023	ATWIKJFNP5	R\$ 9.134,29	D
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 072023	ATWIKJFNP6	R\$ 7.767,92	C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 072023	ATWIKJFNP6	R\$ 7.767,92	D
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 072023	ATWIKJFNP7	R\$ 7.384,64	C
14/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 072023	ATWIKJFNP7	R\$ 7.384,64	D
14/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DE TIAGO DUARTI CONTI PARC0510	ATWIKLFNOZ	R\$ 215,26	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DE TIAGO DUARTI CONTI PARC0510	ATWIKLFNOZ	R\$ 215,26	D
14/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO DE TIAGO DUARTI CONTI PARC0510	ATWILCFNN4	R\$ 215,26	C
14/07/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO DE TIAGO DUARTI CONTI PARC0510	ATWILCFNN4	R\$ 215,26	D
17/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DEUSIVANE LIMA CHAVES COMP 072023 CHQ 12672	ATWIKLFNOV	R\$ 3.822,66	C
17/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DEUSIVANE LIMA CHAVES COMP 072023 CHQ 12672	ATWIKLFNOV	R\$ 3.822,66	D
17/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 072023	ATWIKLFNOV	R\$ 16.367,58	C
17/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 072023	ATWIKLFNOV	R\$ 16.367,58	D
17/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANTONIO PAZINI COMP 072023 CHQ 12669	ATWIKLFNOX	R\$ 437,12	C
17/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANTONIO PAZINI COMP 072023 CHQ 12669	ATWIKLFNOX	R\$ 437,12	D
17/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GEAZI CAMPOS COMP 072023 CHEQUE 12675	ATWIKLFNOY	R\$ 6.619,58	C
17/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GEAZI CAMPOS COMP 072023 CHEQUE 12675	ATWIKLFNOY	R\$ 6.619,58	D
18/07/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF TIAGO DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI PARC 0110	ATWIF2FNEG	R\$ 215,22	C
18/07/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF TIAGO DUARTI CONTI ADIANTAMENTO TAXA VITRAN TIAGO DUARTI CONTI	ATWIF2FNEG	R\$ 300,00	C
18/07/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF TIAGO DUARTI CONTI NF 1413 EBPORTO ME (ALFINETE)	ATWIF2FNEG	R\$ 325,00	C
18/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LEONAN SILVEIRA CONTI CHQ 12713 COMP 072023	ATWIF2FNEG	R\$ 9.578,52	C
18/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LEONAN SILVEIRA CONTI CHQ 12713 COMP 072023	ATWIF2FNEG	R\$ 10.418,74	D
18/07/2023	23023	TARCISIO UANDER FAVERO LODI		VLR RECEBIDO REF TARCISIO UANDER FAVERO LODI NF 1413 EBPORTO ME (ALFINETE)	ATWIF4FNEF	R\$ 190,00	C
18/07/2023	23023	TARCISIO UANDER FAVERO LODI		VLR RECEBIDO REF TARCISIO UANDER FAVERO LODI SEGURO DE PASSAGEIRO WILSON JOSE LODI	ATWIF4FNEF	R\$ 252,80	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/07/2023	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR RECEBIDO REF JONAS SANTANA PETERSEN NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	ATWIF4NEF	R\$ 300,00	C
18/07/2023	23023	TARCISIO UANDER FAVERO LODI		VLR RECEBIDO REF TARCISIO UANDER FAVERO LODI SEGURO DE PASSAGEIRO MARIA DA PEMHA FAVERO LODI	ATWIF4NEF	R\$ 373,52	C
18/07/2023	23023	TARCISIO UANDER FAVERO LODI		VLR RECEBIDO REF TARCISIO UANDER FAVERO LODI SEGURO DE PASSAGEIRO WILSON JOSE LODI	ATWIF4NEF	R\$ 401,28	C
18/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ 12711 COMP 072023	ATWIF4NEF	R\$ 5.746,90	C
18/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ 12711 COMP 072023	ATWIF4NEF	R\$ 7.264,50	D
18/07/2023	13230	TATIANE CHIESA DEPPA MOZER		VLR RECEBIDO REF AGUINALDO MACHADO LORENZONI NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	ATWIF8FNEE	R\$ 100,00	C
18/07/2023	25193	AGUINALDO MACHADO LORENZONI		VLR RECEBIDO REF AGUINALDO MACHADO LORENZONI NF 1413 EBPORTO ME (ALFINETE)	ATWIF8FNEE	R\$ 130,00	C
18/07/2023	13230	TATIANE CHIESA DEPPA MOZER		VLR RECEBIDO REF AGUINALDO MACHADO LORENZONI SEGURO DE PASSAGEIRO TATIANE CHIESA DEPPA MOZER	ATWIF8FNEE	R\$ 361,15	C
18/07/2023	13230	TATIANE CHIESA DEPPA MOZER		VLR RECEBIDO REF AGUINALDO MACHADO LORENZONI SEGURO DE PASSAGEIRO TATIANE CHIESA DEPPA MOZER	ATWIF8FNEE	R\$ 686,17	C
18/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC AGUINALDO MACHADO LORENZONI CHQ 12667 COMP 072023	ATWIF8FNEE	R\$ 7.862,73	C
18/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC AGUINALDO MACHADO LORENZONI CHQ 12667 COMP 072023	ATWIF8FNEE	R\$ 9.140,05	D
18/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHQ 12676 COMP 072023	ATWIKLFNOU	R\$ 4.830,55	C
18/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHQ 12676 COMP 072023	ATWIKLFNOU	R\$ 4.830,55	D
18/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO DANIEL ARMSTRONG SINHORLLI THOMAZINI	ATWIKNFNOR	R\$ 10.000,00	C
18/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO DANIEL ARMSTRONG SINHORLLI THOMAZINI	ATWIKNFNOR	R\$ 10.000,00	D
18/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 12523 DIOPAN PANIFICADORA LTDA	ATWIKNFNOS	R\$ 122,10	C
18/07/2023	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF 12523 DIOPAN	ATWIKNFNOS	R\$ 122,10	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/07/2023	3178	BANCO SICOOB		PANIFICADORA LTDA	ATWIKNFNOT	R\$ 6.953,96	C
18/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHQ12679 COMP 072023	ATWIKNFNOT	R\$ 6.953,96	D
18/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI ADIANTAMENTO DANIEL ARMSTRONG SINHORLLI THOMAZINI	ATWILCFNN5	R\$ 10.000,00	C
18/07/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI ADIANTAMENTO DANIEL ARMSTRONG SINHORLLI THOMAZINI	ATWILCFNN5	R\$ 10.000,00	D
19/07/2023	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR RECEBIDO REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 1413 EBPORTO ME (ALFINETE)	ATWIEVFNEJ	R\$ 190,00	C
19/07/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR RECEBIDO REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	ATWIEVFNEJ	R\$ 200,00	C
19/07/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR RECEBIDO REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS SEGURO DE PASSAGEIRO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	ATWIEVFNEJ	R\$ 252,02	C
19/07/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR RECEBIDO REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS SEGURO DE PASSAGEIRO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	ATWIEVFNEJ	R\$ 361,15	C
19/07/2023	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR RECEBIDO REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS SEGURO DE PASSAGEIRO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	ATWIEVFNEJ	R\$ 370,53	C
19/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO CHQ 12677 COMP 072023	ATWIEVFNEJ	R\$ 4.136,70	C
19/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO CHQ 12677 COMP 072023	ATWIEVFNEJ	R\$ 5.510,40	D
19/07/2023	28203	ENIO LOURO DE MORAES FILHO		VLR RECEBIDO REF ENIO LOURO DE MORAES FILHO NF 1413 EBPORTO ME (ALFINETE)	ATWIEZFNIEI	R\$ 65,00	C
19/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ENIO LOURO DE MORAES FILHO CHQ 12673 COMP 072023	ATWIEZFNIEI	R\$ 6.057,41	C
19/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ENIO LOURO DE MORAES FILHO CHQ 12673 COMP 072023	ATWIEZFNIEI	R\$ 6.122,41	D
19/07/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR RECEBIDO REF REGINALDO PEREIRA RIBEIRO ADIANTAMENTO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	ATWIFOFNEH	R\$ 5.900,83	C
19/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHQ 12714 COMP072023	ATWIFOFNEH	R\$ 6.266,95	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHQ 12714 COMP072023	ATWIFOFNEH	R\$ 12.167,78	D
19/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 12712 COMP 072023	ATWIKNFNOP	R\$ 8.850,72	C
19/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 12712 COMP 072023	ATWIKNFNOP	R\$ 8.850,72	D
19/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANAQUIEL COSTA SILVA CHQ 12668 COMP 072023	ATWIKNFNOQ	R\$ 9.043,66	C
19/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANAQUIEL COSTA SILVA CHQ 12668 COMP 072023	ATWIKNFNOQ	R\$ 9.043,66	D
19/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA ICMS COMP 0062023	ATWIKPFNOG	R\$ 7.472,16	C
19/07/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR PG REF DUA ICMS COMP 0062023	ATWIKPFNOG	R\$ 7.472,16	D
19/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF IRRF COMP 072023	ATWIKPFNOH	R\$ 743,29	C
19/07/2023	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR PG REF DARF IRRF COMP 072023	ATWIKPFNOH	R\$ 743,29	D
19/07/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE SAMUEL F ALTOÉ E LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 072023	ATWIKPFNOI	R\$ 24,84	C
19/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE SAMUEL F ALTOÉ E LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 072023	ATWIKPFNOI	R\$ 24,84	D
19/07/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE SAMUEL F ALTOÉ E LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 072023	ATWIKPFNOJ	R\$ 724,48	C
19/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE SAMUEL F ALTOÉ E LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 072023	ATWIKPFNOJ	R\$ 724,48	D
19/07/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELZA MARIA SALVADOR E JOSE DALBERTO ALTOÉ COMP 072023	ATWIKPFNOK	R\$ 856,45	C
19/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELZA MARIA SALVADOR E JOSE DALBERTO ALTOÉ COMP 072023	ATWIKPFNOK	R\$ 856,45	D
19/07/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODI	ATWIKPFNOL	R\$ 374,66	C
19/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODI	ATWIKPFNOL	R\$ 374,66	D
19/07/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 072023	ATWIKPFNOM	R\$ 749,32	C
19/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 072023	ATWIKPFNOM	R\$ 749,32	D
19/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ROMULO ROSSI	ATWIKPFNON	R\$ 6.833,42	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		MACHADO CHQ 12715 COMP 072023	ATWIKPFNON	R\$ 6.833,42	D
19/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ROMULO ROSSI MACHADO CHQ 12715 COMP 072023	ATWIKPFNOO	R\$ 8.264,69	C
19/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		GOMES CHQ 12674 COMP 072023	ATWIKPFNOO	R\$ 8.264,69	D
19/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 12674 COMP 072023	ATWIKRFNOD	R\$ 57,26	C
19/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 072023	ATWIKRFNOD	R\$ 57,26	D
19/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	ATWIKRFNOE	R\$ 10.000,00	C
19/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	ATWIKRFNOE	R\$ 10.000,00	D
19/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0810	ATWIKRFNOF	R\$ 101,50	C
19/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0810	ATWIKRFNOF	R\$ 101,50	D
20/07/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF DARF RETENÇÃO PISCONFINS CSLL COMP 062023	ANTIGW4KE	R\$ 18,60	C
20/07/2023	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR REF DARF RETENÇÃO PISCONFINS CSLL COMP 062023	ANTIGW4KE	R\$ 18,60	D
20/07/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 283COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	ATRSMPAC2	R\$ 333,60	C
20/07/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 283COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	ATRSMPAC2	R\$ 333,60	D
20/07/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 283COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	ATRSNEAC1	R\$ 2.780,00	C
20/07/2023	28441	COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 283COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	ATRSNEAC1	R\$ 2.780,00	D
20/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 2972329 UNIMED SUL CAPIXABA BOLETO COMP 072023	ATWIKRFNO9	R\$ 2.729,75	C
20/07/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 2972329 UNIMED SUL CAPIXABA BOLETO COMP 072023	ATWIKRFNO9	R\$ 2.729,75	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF RPC ANTONIO SOUZA DE ARAUJO CHQ 12670 COMP 072023	ATWIKRFNOA	R\$ 6.944,57	C
20/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL R PG REF RPC ANTONIO SOUZA DE ARAUJO CHQ 12670 COMP 072023	ATWIKRFNOA	R\$ 6.944,57	D
20/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF RPC DARCI FRANCISCO NUNES CHQ 12671 COMP 072023	ATWIKRFNOB	R\$ 6.182,98	C
20/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL R PG REF RPC DARCI FRANCISCO NUNES CHQ 12671 COMP 072023	ATWIKRFNOB	R\$ 6.182,98	D
20/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF RPC VALDECIR JOSE PEZZIN CHQ 132716 COMP 072023	ATWIKRFNOC	R\$ 6.473,68	C
20/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL R PG REF RPC VALDECIR JOSE PEZZIN CHQ 132716 COMP 072023	ATWIKRFNOC	R\$ 6.473,68	D
20/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DE DANIEL A THOMAZINI PARC 0710	ATWIKSFNO3	R\$ 211,80	C
20/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VL R PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DE DANIEL A THOMAZINI PARC 0710	ATWIKSFNO3	R\$ 211,80	D
20/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF PLANO DE SAUDE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 2072023	ATWIKSFNO4	R\$ 200,04	C
20/07/2023	7434	PLANO DE SAUDE		VL R PG REF PLANO DE SAUDE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 2072023	ATWIKSFNO4	R\$ 200,04	D
20/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF DARF RETENÇÃO DE CSLLCONFINSOISPASEP COMP 062023	ATWIKSFNO5	R\$ 18,60	C
20/07/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VL R PG REF DARF RETENÇÃO DE CSLLCONFINSOISPASEP COMP 062023	ATWIKSFNO5	R\$ 18,60	D
20/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF DARF IRRF COMP 062023	ATWIKSFNO6	R\$ 67.906,09	C
20/07/2023	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VL R PG REF DARF IRRF COMP 062023	ATWIKSFNO6	R\$ 67.906,02	D
20/07/2023	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VL R PG REF DARF IRRF COMP 062023	ATWIKSFNO6	R\$ 0,07	D
20/07/2023	8246	DEBITOS INCOBRAVEIS		VL R PG REF DARF DE INSS COMP 062023	ATWIKSFNO7	R\$ 0,77	C
20/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF DARF DE INSS COMP 062023	ATWIKSFNO7	R\$ 44.571,79	C
20/07/2023	23135	DARF INSS		VL R PG REF DARF DE INSS COMP 062023	ATWIKSFNO7	R\$ 36.422,52	D
20/07/2023	23044	INSS PATRONAL		VL R PG REF DARF DE INSS COMP 062023	ATWIKSFNO7	R\$ 8.150,04	D
20/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL COMP 072023	ATWIKSFNO8	R\$ 580,00	C
20/07/2023	2933	ENTIDADES DE CLASSE		VL R PG REF TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL COMP 072023	ATWIKSFNO8	R\$ 580,00	D
20/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO	ATWIKUFNO2	R\$ 107,58	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		MOREIRA SILVEIRA PARC0210	ATWIKUFNO2	R\$ 107,58	D
21/07/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC0210	ATRSLZAC4	R\$ 252,00	C
21/07/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 284COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	ATRSLZAC4	R\$ 252,00	D
21/07/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF ICMS S CTE Nº 284COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	ATRSMPAC3	R\$ 2.100,00	C
21/07/2023	28441	COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 284COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	ATRSMPAC3	R\$ 2.100,00	D
21/07/2023	22680	JOCIEL DE ANDRADE AMARAL		VLR RECEBIDO REF JOCIEL DE ANDRADE AMARAL NF 3212 MENEGARDO	ATWIERFNEK	R\$ 100,00	C
21/07/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	ATWIERFNEK	R\$ 101,50	C
21/07/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0710	ATWIERFNEK	R\$ 103,96	C
21/07/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0510	ATWIERFNEK	R\$ 200,00	C
21/07/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF JOCIEL DE ANDRADE AMARAL NF 3212 MENEGARDO	ATWIERFNEK	R\$ 750,78	C
21/07/2023	3178	BANCO SICOOB		ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	ATWIERFNEK	R\$ 10.096,58	C
21/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF JOCIEL DE ANDRADE AMARAL SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR	ATWIERFNEK	R\$ 11.352,82	D
21/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOCIEL DE ANDRADE AMARAL CHQ 12718 COMP 072023	ATWIKUFNO1	R\$ 3.000,00	C
21/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOCIEL DE ANDRADE AMARAL CHQ 12718 COMP 072023	ATWIKUFNO1	R\$ 3.000,00	D
21/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	ATWIL9FNN9	R\$ 107,58	C
21/07/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC0210	ATWIL9FNN9	R\$ 107,58	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA ADIANTAMENTO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	ATWIL9FNNA	R\$ 10.000,00	C
21/07/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA ADIANTAMENTO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	ATWIL9FNNA	R\$ 10.000,00	D
21/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	ATWIL9FNNB	R\$ 3.000,00	C
21/07/2023	23431	RODRIGO CRUZ CAMERA		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	ATWIL9FNNB	R\$ 3.000,00	D
21/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOCIEL DE ANDRADE AMARAL SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0810	ATWILAFNN7	R\$ 101,50	C
21/07/2023	22680	JOCIEL DE ANDRADE AMARAL		VLR REF JOCIEL DE ANDRADE AMARAL SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0810	ATWILAFNN7	R\$ 101,50	D
21/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DE DANIEL A THOMAZINI PARC 0710	ATWILAFNN8	R\$ 211,80	C
21/07/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DE DANIEL A THOMAZINI PARC 0710	ATWILAFNN8	R\$ 211,80	D
24/07/2023	25186	JAQUISON DA SILVA RIBEIRO		VLR RECEBIDO REF JAQUISON DA SILVA RIBEIRO NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	ATWIEQFNEL	R\$ 100,00	C
24/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHQ 12678 COMP 072023	ATWIEQFNEL	R\$ 8.308,77	C
24/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHQ 12678 COMP 072023	ATWIEQFNEL	R\$ 8.408,77	D
24/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	ATWIKUFNO0	R\$ 4.000,00	C
24/07/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	ATWIKUFNO0	R\$ 4.000,00	D
24/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0610	ATWIKWFNNX	R\$ 103,96	C
24/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0610	ATWIKWFNNX	R\$ 103,96	D
24/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0610	ATWIKWFNNY	R\$ 104,47	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0610	ATWIKWFNNY	R\$ 104,47	D
24/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	ATWIKWFNNZ	R\$ 230,09	C
24/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	ATWIKWFNNZ	R\$ 230,09	D
24/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0610	ATWIL7FNNC	R\$ 104,47	C
24/07/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0610	ATWIL7FNNC	R\$ 104,47	D
24/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0610	ATWIL7FNND	R\$ 103,96	C
24/07/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0610	ATWIL7FNND	R\$ 103,96	D
25/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 260 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	ATWIKWFNNW	R\$ 138,76	C
25/07/2023	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF 260 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	ATWIKWFNNW	R\$ 138,76	D
25/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF PIS SFOLHA COMP 062023	ATWIKYFNNV	R\$ 226,57	C
25/07/2023	2058	PIS S/ FOLHA		VLR PG REF DARF PIS SFOLHA COMP 062023	ATWIKYFNNV	R\$ 226,57	D
26/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA DEBCONVTELECOMUNICAÇÔE S COMP 072023	ATWIKYFNNR	R\$ 102,28	C
26/07/2023	5684	TELEFONE		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA DEBCONVTELECOMUNICAÇÔE S COMP 072023	ATWIKYFNNR	R\$ 102,28	D
26/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO DE DIONES CAVALINI PARC 0204	ATWIKYFNNS	R\$ 217,88	C
26/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO DE DIONES CAVALINI PARC 0204	ATWIKYFNNS	R\$ 217,88	D
26/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COTA UNICA	ATWIKYFNNT	R\$ 1.272,58	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COTA UNICA	ATWIKYFNNT	R\$ 1.272,58	D
26/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 1713 GONÇALVES ALUMINIOS E VIDROS	ATWIKYFNNU	R\$ 110,00	C
26/07/2023	8603	BENS DE VALORES IRRELEVANTES		VLR PG REF NF 1713 GONÇALVES ALUMINIOS E VIDROS	ATWIKYFNNU	R\$ 110,00	D
26/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	ATWIL0FNNQ	R\$ 1.500,00	C
26/07/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	ATWIL0FNNQ	R\$ 1.500,00	D
26/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	ATWIL5FNNE	R\$ 230,09	C
26/07/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	ATWIL5FNNE	R\$ 230,09	D
27/07/2023	20636	OUTRAS RECEITAS		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	ANS4UA4KF	R\$ 916,66	C
27/07/2023	29001	SUBVENÇÕES A REALIZAR		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	ANS4UA4KF	R\$ 916,66	D
27/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ADIANTAMENTO COM REGISTRO DE CETURB	ATTTILFNLL	R\$ 200,00	C
27/07/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF ADIANTAMENTO COM REGISTRO DE CETURB	ATTTILFNLL	R\$ 200,00	D
27/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ADIANTAMENTO COM REGISTRO DE CETURB	ATTV2TFNLK	R\$ 200,00	C
27/07/2023	28224	LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA		VLR REF ADIANTAMENTO COM REGISTRO DE CETURB	ATTV2TFNLK	R\$ 200,00	D
27/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO COM REGISTRO DE CETURB	ATWIL0FNNN	R\$ 400,00	C
27/07/2023	1281	FORNECEDORES		VLR PG REF ADIANTAMENTO COM REGISTRO DE CETURB	ATWIL0FNNN	R\$ 400,00	D
27/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF MENEGARDO CONTABIL NF 3253 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL	ATWIL0FNNO	R\$ 3.163,50	C
27/07/2023	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR PG REF MENEGARDO CONTABIL NF 3253 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL	ATWIL0FNNO	R\$ 3.163,50	D
27/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ICARUS NF 3881 ICARUS PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA	ATWIL0FNPP	R\$ 248,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/07/2023	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF ICARUS NF 3881 ICARUS PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA	ATWIL0FNNP	R\$ 248,00	D
27/07/2023	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR REF PROV NF MENEGARDO CONTABIL NF 3253 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL	ATWIL3FNNH	R\$ 3.163,50	C
27/07/2023	1393	ASSESSORIA CONTABIL		VLR REF PROV NF MENEGARDO CONTABIL NF 3253 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL	ATWIL3FNNH	R\$ 3.163,50	D
27/07/2023	1281	FORNECEDORES		VLR REF ADIANTAMENTO COM REGISTRO DE CETURB	ATWIL3FNNI	R\$ 400,00	C
27/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ADIANTAMENTO COM REGISTRO DE CETURB	ATWIL3FNNI	R\$ 400,00	D
27/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COTA UNICA	ATWIL5FNNF	R\$ 1.272,58	C
27/07/2023	28224	LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA		VLR REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COTA UNICA	ATWIL5FNNF	R\$ 1.272,58	D
27/07/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DIONES CAVALINI SEGURO DE PASSAGEIRO DE DIONES CAVALINI PARC 0204	ATWIL5FNNG	R\$ 217,88	C
27/07/2023	25627	DIONES CAVALINI		VLR REF DIONES CAVALINI SEGURO DE PASSAGEIRO DE DIONES CAVALINI PARC 0204	ATWIL5FNNG	R\$ 217,88	D
31/07/2023	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023	AND8XB4KH	R\$ 582.734,60	C
31/07/2023	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023	AND8XB4KH	R\$ 582.734,60	D
31/07/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF CREDITO PRESUMIDO 20% CONF ART 107 RICMS COMP 072023	ANRO344KG	R\$ 1.436,56	C
31/07/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF CREDITO PRESUMIDO 20% CONF ART 107 RICMS COMP 072023	ANRO344KG	R\$ 1.436,56	D
31/07/2023	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR REF NF 620 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:620	ANVDY74KD	R\$ 18,60	C
31/07/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF NF 620 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:620	ANVDY74KD	R\$ 18,60	D
31/07/2023	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <072023>ADRIANA LIMA CRICCO	ANWGPX4KB	R\$ 68,75	C
31/07/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <072023>ADRIANA LIMA CRICCO	ANWGPX4KB	R\$ 68,75	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/07/2023	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <072023>ADRIANA LIMA CRICCO	ANWJZ04KA	R\$ 0,52	C
31/07/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <072023>ADRIANA LIMA CRICCO	ANWJZ04KA	R\$ 0,52	D
31/07/2023	8400	INSS		VLR REF ESTORNO INSS RESCISAO	ANY4GI4K9	R\$ 5,69	C
31/07/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF ESTORNO INSS RESCISAO	ANY4GI4K9	R\$ 5,69	D
31/07/2023	8407	FGTS		VLR REF ESTORNO FGTS RESCISAO	ANY68T4K8	R\$ 1,67	C
31/07/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF ESTORNO FGTS RESCISAO	ANY68T4K8	R\$ 1,67	D
31/07/2023	8414	PIS		VLR REF ESTORNO PIS RESCISAO	ANY89K4K7	R\$ 0,21	C
31/07/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF ESTORNO PIS RESCISAO	ANY89K4K7	R\$ 0,21	D
31/07/2023	8400	INSS		VLR REF ESTORNO RESCISÃO INSS	ANYWLX4K6	R\$ 7,58	C
31/07/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF ESTORNO RESCISÃO INSS	ANYWLX4K6	R\$ 7,58	D
31/07/2023	8407	FGTS		VLR REF ESTORNO RESCISÃO FGTS	ANZ0PV4K5	R\$ 2,22	C
31/07/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF ESTORNO RESCISÃO FGTS	ANZ0PV4K5	R\$ 2,22	D
31/07/2023	8414	PIS		VLR REF ESTORNO RESCISÃO PIS	ANZ1SK4K4	R\$ 0,28	C
31/07/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF ESTORNO RESCISÃO PIS	ANZ1SK4K4	R\$ 0,28	D
31/07/2023	8246	DEBITOS INCOBRÁVEIS		VLR REF CEDULA PRESENÇA WILSON JOSE LODI REF 122022 COOPERADO SE APOSENTANDO CEDULA DUPLICADA BAIXADA	AO5ZH84K1	R\$ 60,00	C
31/07/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF CEDULA PRESENÇA WILSON JOSE LODI REF 122022 COOPERADO SE APOSENTANDO CEDULA DUPLICADA BAIXADA	AO5ZH84K1	R\$ 60,00	D
31/07/2023	4116	( - ) EQUIPAMENTO TELEFONICO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	ASYQYFFNNO	R\$ 20,82	C
31/07/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	ASYQYFFNNO	R\$ 20,82	D
31/07/2023	3206	( - ) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	ASYRWTFFNIP	R\$ 4,08	C
31/07/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	ASYRWTFFNIP	R\$ 4,08	D
31/07/2023	1988	( - ) VEICULOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	ASYT73FNNO	R\$ 1.212,67	C
31/07/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	ASYT73FNNO	R\$ 1.212,67	D
31/07/2023	1981	( - ) MOVEIS E UTENSILIOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	ASYU51FNNO	R\$ 38,58	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/07/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	ASYU51FNNN	R\$ 38,58	D
31/07/2023	1974	( - ) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	ASYV4KFNNM	R\$ 184,72	C
31/07/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	ASYV4KFNNM	R\$ 184,72	D
31/07/2023	3038	ADIANTAMENTOS A COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 072023 PG A MAIOR	AT735RFNNG	R\$ 527,61	C
31/07/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 072023 PG A MAIOR	AT735RFNNG	R\$ 527,61	D
31/07/2023	1120	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 13237098 VIGENCIA 29082022 A 29082023	AT86Y3FNNF	R\$ 287,25	C
31/07/2023	7308	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 13237098 VIGENCIA 29082022 A 29082023	AT86Y3FNNF	R\$ 287,25	D
31/07/2023	1120	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO DE VIDA DAS COLABORADORAS LORENA E ZULEICA VIGENCIA 31082022 A 31082023	AT87XJFNNE	R\$ 60,01	C
31/07/2023	8484	SEGUROS DE VIDA		VLR PG REF SEGURO DE VIDA DAS COLABORADORAS LORENA E ZULEICA VIGENCIA 31082022 A 31082023	AT87XJFNNE	R\$ 60,01	D
31/07/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 247247 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	ATRSGDACL	R\$ 1.591,39	C
31/07/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 247247 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	ATRSGDACL	R\$ 1.591,39	D
31/07/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF ISS RETIDO S NF 247247 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	ATRSGDACM	R\$ 1.591,39	C
31/07/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS RETIDO S NF 247247 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	ATRSGDACM	R\$ 1.591,39	D
31/07/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 247247 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	ATRSGQACK	R\$ 31.827,76	C
31/07/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 247247 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	ATRSGQACK	R\$ 31.827,76	D
31/07/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 246246 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	ATRSH9ACI	R\$ 32.499,61	C
31/07/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 246246 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	ATRSH9ACI	R\$ 32.499,61	D
31/07/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF ISS RETIDO S NF 246246 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	ATFSH9ACJ	R\$ 32.499,61	C
31/07/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS RETIDO S NF 246246 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	ATFSH9ACJ	R\$ 32.499,61	D
31/07/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 246246 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	ATFSHZACH	R\$ 649.992,21	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/07/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 246246 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	ATRSHZACH	R\$ 649.992,21	D
31/07/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 289MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	ATRSIJACE	R\$ 1.102,97	C
31/07/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 289MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	ATRSIJACE	R\$ 1.102,97	D
31/07/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 288MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	ATRSJ8ACC	R\$ 1.650,60	C
31/07/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 288MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	ATRSJ8ACC	R\$ 1.650,60	D
31/07/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 289MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	ATRSJ8ACD	R\$ 9.191,42	C
31/07/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 289MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	ATRSJ8ACD	R\$ 9.191,42	D
31/07/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 287MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	ATRSJUACA	R\$ 1.162,97	C
31/07/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 287MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	ATRSJUACA	R\$ 1.162,97	D
31/07/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 288MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	ATRSJUACB	R\$ 13.755,04	C
31/07/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 288MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	ATRSJUACB	R\$ 13.755,04	D
31/07/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 286MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	ATRSKJAC8	R\$ 1.008,00	C
31/07/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 286MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	ATRSKJAC8	R\$ 1.008,00	D
31/07/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 287MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	ATRSKJAC9	R\$ 9.691,38	C
31/07/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 287MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	ATRSKJAC9	R\$ 9.691,38	D
31/07/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 285MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	ATRSJ8AC6	R\$ 1.672,70	C
31/07/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 285MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	ATRSJ8AC6	R\$ 1.672,70	D
31/07/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 286MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	ATRSJ8AC7	R\$ 8.400,04	C
31/07/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 286MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	ATRSJ8AC7	R\$ 8.400,04	D
31/07/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 285MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	ATRSJZAC5	R\$ 13.939,20	C
31/07/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 285MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	ATRSJZAC5	R\$ 13.939,20	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/07/2023	2541	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 072023	ATSOFDENLQ	R\$ 955,00	C
31/07/2023	5852	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 072023	ATSOFDENLQ	R\$ 955,00	D
31/07/2023	2541	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO	ATSPMQFNLP	R\$ 82,50	C
31/07/2023	5852	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO	ATSPMQFNLP	R\$ 82,50	D
31/07/2023	3220	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 072023	ATSTDRFNLO	R\$ 1.591,67	C
31/07/2023	5845	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 072023	ATSTDRFNLO	R\$ 1.591,67	D
31/07/2023	3220	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO	ATSVA5FNLN	R\$ 137,50	C
31/07/2023	5845	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO	ATSVA5FNLN	R\$ 137,50	D
31/07/2023	5278	JUROS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	ATT7BKFNLM	R\$ 10.611,15	C
31/07/2023	7329	SICOOB		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	ATT7BKFNLM	R\$ 10.611,15	D
31/07/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF NF 620 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:620	ATWIL1FNNJ	R\$ 400,00	C
31/07/2023	14273	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		VLR REF NF 620 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:620	ATWIL1FNNJ	R\$ 400,00	D
31/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF 2089 IRPJ 2º TRIM	ATWIL1FNKK	R\$ 4.788,82	C
31/07/2023	3220	IRPJ		VLR PG REF DARF 2089 IRPJ 2º TRIM	ATWIL1FNKK	R\$ 4.788,82	D
31/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF CLSS COMP 062023	ATWIL1FNLL	R\$ 2.873,29	C
31/07/2023	2541	CSLL		VLR PG REF DARF CLSS COMP 062023	ATWIL1FNLL	R\$ 2.873,29	D
31/07/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 620 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:620	ATWIL1FNMM	R\$ 381,40	C
31/07/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR PG REF NF 620 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:620	ATWIL1FNMM	R\$ 381,40	D
31/07/2023	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <072023>	AU6Y9UC610	R\$ 1.527,37	C
31/07/2023	8393	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <072023>	AU6Y9UC610	R\$ 1.527,37	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/07/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <072023>	AU6Y9UC612	R\$ 15,35	C
31/07/2023	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <072023>	AU6Y9UC612	R\$ 15,35	D
31/07/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <072023>	AU6Y9UC613	R\$ 122,19	C
31/07/2023	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <072023>	AU6Y9UC613	R\$ 122,19	D
31/07/2023	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <072023>	AU6Y9UC615	R\$ 175,32	C
31/07/2023	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <072023>	AU6Y9UC615	R\$ 175,32	D
31/07/2023	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <072023>	AU6Y9UC616	R\$ 349,08	C
31/07/2023	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <072023>	AU6Y9UC616	R\$ 349,08	D
31/07/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <072023>	AU6Y9UC617	R\$ 132,36	C
31/07/2023	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <072023>	AU6Y9UC617	R\$ 132,36	D
31/07/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <072023>	AU6Y9UC618	R\$ 4,85	C
31/07/2023	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <072023>	AU6Y9UC618	R\$ 4,85	D
31/07/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <072023>	AU6Y9UC619	R\$ 38,79	C
31/07/2023	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <072023>	AU6Y9UC619	R\$ 38,79	D
31/07/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <072023>	AU6Y9UC61A	R\$ 484,84	C
31/07/2023	5572	FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <072023>	AU6Y9UC61A	R\$ 484,84	D
31/07/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <072023>	AU6Y9UC61C	R\$ 3,63	C
31/07/2023	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <072023>	AU6Y9UC61C	R\$ 3,63	D
31/07/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <072023>	AU6Y9UC61D	R\$ 99,26	C
31/07/2023	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <072023>	AU6Y9UC61D	R\$ 99,26	D
31/07/2023	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <072023>	AU6Y9UC61E	R\$ 363,62	C
31/07/2023	5579	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <072023>	AU6Y9UC61E	R\$ 363,62	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/07/2023	2058	PIS S/FOLHA		<072023> VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP	AU6Y9UC61F	R\$ 43,64	C
31/07/2023	5600	PIS		<072023> VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP	AU6Y9UC61F	R\$ 43,64	D
31/07/2023	23044	INSS PATRONAL		<072023> VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP	AU6Y9UC61G	R\$ 4.775,99	C
31/07/2023	8400	INSS		<072023> VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP	AU6Y9UC61G	R\$ 4.775,99	D
31/07/2023	23044	INSS PATRONAL		<072023> VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP	AU6Y9UC61H	R\$ 10,23	C
31/07/2023	8400	INSS		<072023> VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP	AU6Y9UC61H	R\$ 10,23	D
31/07/2023	23044	INSS PATRONAL		<072023> VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP	AU6Y9UC61I	R\$ 1.191,27	C
31/07/2023	5586	INSS		<072023> VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP	AU6Y9UC61I	R\$ 1.191,27	D
31/07/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		<072023> VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP	AU6Y9UC6T	R\$ 19,31	C
31/07/2023	8414	PIS		<072023> VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP	AU6Y9UC6T	R\$ 19,31	D
31/07/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		<072023> VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP	AU6Y9UC6U	R\$ 154,88	C
31/07/2023	8407	FGTS		<072023> VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP	AU6Y9UC6U	R\$ 154,88	D
31/07/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		<072023> VLR REF PROV FERIAS COMP	AU6Y9UC6V	R\$ 1.935,97	C
31/07/2023	8386	FÉRIAS		<072023> VLR REF PROV FERIAS COMP	AU6Y9UC6V	R\$ 1.935,97	D
31/07/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		<072023> VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP	AU6Y9UC6X	R\$ 417,03	C
31/07/2023	8400	INSS		<072023> VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP	AU6Y9UC6X	R\$ 417,03	D
31/07/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		<072023> VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP	AU6Y9UC6Y	R\$ 29,09	C
31/07/2023	5593	FGTS		<072023> VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP	AU6Y9UC6Y	R\$ 29,09	D
31/07/2023	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		<072023> VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP	AU6Y9WC61	R\$ 11,76	C
31/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		<072023> VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP	AU6Y9WC61	R\$ 11,76	D
31/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		<072023> VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP	AU6Y9WC62	R\$ 1.030,90	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/07/2023	23135	DARF INSS		SALARIO FAMILIA VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <072023> SALARIO FAMILIA	AU6Y9WC62	R\$ 1.030,90	D
31/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072023>	AU6Y9WC63	R\$ 1.176,39	C
31/07/2023	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072023>	AU6Y9WC63	R\$ 1.176,39	D
31/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072023>	AU6Y9WC64	R\$ 4.363,59	C
31/07/2023	5551	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072023>	AU6Y9WC64	R\$ 4.363,59	D
31/07/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072023>	AU6Y9WC65	R\$ 1.654,93	C
31/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072023>	AU6Y9WC65	R\$ 1.654,93	D
31/07/2023	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072023> DESC PLANO SAUDE	AU6Y9WC66	R\$ 200,04	C
31/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072023> DESC PLANO SAUDE	AU6Y9WC66	R\$ 200,04	D
31/07/2023	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072023>	AU6Y9WC67	R\$ 138,24	C
31/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072023>	AU6Y9WC67	R\$ 138,24	D
31/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072023>	AU6Y9WC68	R\$ 13.829,12	C
31/07/2023	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072023>	AU6Y9WC68	R\$ 13.829,12	D
31/07/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072023>	AU6Y9WC69	R\$ 17.494,52	C
31/07/2023	8365	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <072023>	AU6Y9WC69	R\$ 17.494,52	D
31/07/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <072023> ADRIANA LIMA CRICCO	AU6Y9WC6A	R\$ 2,81	C
31/07/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <072023> ADRIANA LIMA CRICCO	AU6Y9WC6A	R\$ 2,81	D
31/07/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <072023> ADRIANA LIMA CRICCO	AU6Y9WC6B	R\$ 16,67	C
31/07/2023	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <072023> ADRIANA LIMA CRICCO	AU6Y9WC6B	R\$ 16,67	D
31/07/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <072023> ADRIANA LIMA CRICCO	AU6Y9WC6C	R\$ 20,83	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/07/2023	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <072023> ADRIANA LIMA CRICCO	AU6Y9WC6C	R\$ 20,83	D
31/07/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <072023> ADRIANA LIMA CRICCO	AU6Y9WC6D	R\$ 27,77	C
31/07/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <072023> ADRIANA LIMA CRICCO	AU6Y9WC6D	R\$ 27,77	D
31/07/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <072023>ADRIANA LIMA CRICCO	AU6Y9WC6E	R\$ 52,28	C
31/07/2023	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <072023>ADRIANA LIMA CRICCO	AU6Y9WC6E	R\$ 52,28	D
31/07/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV PROLABORE COMP <072023>	AU6Y9WC6F	R\$ 9.823,91	C
31/07/2023	5628	PRÓ-LABORE		VLR REF PROV PROLABORE COMP <072023>	AU6Y9WC6F	R\$ 9.823,91	D
31/07/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENCÇA COMP <072023>	AU6Y9WC6H	R\$ 1.253,00	C
31/07/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENCÇA COMP <072023>	AU6Y9WC6H	R\$ 1.253,00	D
31/07/2023	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENCÇA COMP <072023>	AU6Y9WC6J	R\$ 743,29	C
31/07/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENCÇA COMP <072023>	AU6Y9WC6J	R\$ 743,29	D
31/07/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV CEDULA DE PRESENCÇA COMP <072023>	AU6Y9WC6K	R\$ 1.567,38	C
31/07/2023	5635	CEDULA DE PRESENCÇA		VLR REF PROV CEDULA DE PRESENCÇA COMP <072023>	AU6Y9WC6K	R\$ 1.567,38	D
31/07/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <072023>	AU6Y9WC6L	R\$ 2.278,25	C
31/07/2023	5642	INSS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <072023>	AU6Y9WC6L	R\$ 2.278,25	D
31/07/2023	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <072023>	AU6Y9WC6N	R\$ 1.402,56	C
31/07/2023	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <072023>	AU6Y9WC6N	R\$ 1.402,56	D
31/07/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <072023>	AU6Y9WC6P	R\$ 528,53	C
31/07/2023	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP	AU6Y9WC6P	R\$ 528,53	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/08/2023	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		<072023>	67UQ71QX1Q	R\$ 47,27	C
01/08/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC COMBUSTIVEL	67UQ71QX1Q	R\$ 50,00	C
01/08/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC CAPITAL ENIO LOURO DE MORAES FILHO	67UQ71QX1Q	R\$ 100,00	C
01/08/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC CAPITAL IZAIAS GOMES DOS SANTTOS FILHO	67UQ71QX1Q	R\$ 100,00	C
01/08/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC CAPITAL GEAZI CAMPOS	67UQ71QX1Q	R\$ 100,00	C
01/08/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC CAPITAL GILBERTO CAVALINI	67UQ71QX1Q	R\$ 100,00	C
01/08/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC CAPITAL OLIANDRO PAULA PASSABÃO	67UQ71QX1Q	R\$ 100,00	C
01/08/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC CAPITAL DEUSIVANE LIMA CHAVES	67UQ71QX1Q	R\$ 100,00	C
01/08/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC CAPITAL REGINALDO PEREIRA RIBEIRO	67UQ71QX1Q	R\$ 100,00	C
01/08/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC CAPITAL EZEQUIEL PAULO GOMES LORENZONI	67UQ71QX1Q	R\$ 100,00	C
01/08/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC CAPITAL LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	67UQ71QX1Q	R\$ 100,00	C
01/08/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC CAPITAL ANTONIO SOUZA DE ARAUJO	67UQ71QX1Q	R\$ 100,00	C
01/08/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC CAPITAL ANTONIO PAZINI	67UQ71QX1Q	R\$ 100,00	C
01/08/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS	67UQ71QX1Q	R\$ 100,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/08/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		MOTORISTAS COMP 082023 DESC CAPITAL JOSELI DE FATIMA SILVA	67UQ71QX1Q	R\$ 100,00	C
01/08/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC CAPITAL UESLEI DELFINO LOYOLA	67UQ71QX1Q	R\$ 100,00	C
01/08/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC CAPITAL ROMULO ROSSI MACHADO	67UQ71QX1Q	R\$ 100,00	C
01/08/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC CAPITAL GENILÇO BERNARDES RIBEIRO	67UQ71QX1Q	R\$ 100,00	C
01/08/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC CAPITAL JAQUISON DA SILVA RIBEIRO	67UQ71QX1Q	R\$ 100,00	C
01/08/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC CAPITAL JOSE CARLOS FAVERO	67UQ71QX1Q	R\$ 100,00	C
01/08/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC CAPITAL TIAGO DUARTI CONTI	67UQ71QX1Q	R\$ 100,00	C
01/08/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC CAPITAL JONAS SANTANA PETERSON	67UQ71QX1Q	R\$ 100,00	C
01/08/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC CAPITAL JOENIS COMINOTI	67UQ71QX1Q	R\$ 100,00	C
01/08/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC COMBUSTIVEL	67UQ71QX1Q	R\$ 206,86	C
01/08/2023	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC COMBUSTIVEL	67UQ71QX1Q	R\$ 338,64	C
01/08/2023	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC COMBUSTIVEL	67UQ71QX1Q	R\$ 425,71	C
01/08/2023	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC COMBUSTIVEL	67UQ71QX1Q	R\$ 446,90	C
01/08/2023	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC COMBUSTIVEL	67UQ71QX1Q	R\$ 541,02	C
01/08/2023	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC COMBUSTIVEL	67UQ71QX1Q	R\$ 630,45	C

**LIVRO DIÁRIO**

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/08/2023	25627	DIONES CAVALINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC COMBUSTIVEL	67UQ71QX1Q	R\$ 669,86	C
01/08/2023	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC COMBUSTIVEL	67UQ71QX1Q	R\$ 723,92	C
01/08/2023	28896	UESLEILOYOLA DELFINO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC COMBUSTIVEL	67UQ71QX1Q	R\$ 816,87	C
01/08/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC COMBUSTIVEL	67UQ71QX1Q	R\$ 824,55	C
01/08/2023	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC COMBUSTIVEL	67UQ71QX1Q	R\$ 871,37	C
01/08/2023	29302	ROMULO ROSSI MACHADO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC COMBUSTIVEL	67UQ71QX1Q	R\$ 900,57	C
01/08/2023	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC COMBUSTIVEL	67UQ71QX1Q	R\$ 943,10	C
01/08/2023	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC COMBUSTIVEL	67UQ71QX1Q	R\$ 1.023,51	C
01/08/2023	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC COMBUSTIVEL	67UQ71QX1Q	R\$ 1.284,11	C
01/08/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC COMBUSTIVEL	67UQ71QX1Q	R\$ 1.404,16	C
01/08/2023	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC COMBUSTIVEL	67UQ71QX1Q	R\$ 1.468,78	C
01/08/2023	29603	GEAZI CAMPOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC COMBUSTIVEL	67UQ71QX1Q	R\$ 1.472,43	C
01/08/2023	23431	RODRIGO CRUZ CAMERA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC COMBUSTIVEL	67UQ71QX1Q	R\$ 1.571,56	C
01/08/2023	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC COMBUSTIVEL	67UQ71QX1Q	R\$ 1.625,59	C
01/08/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC COMBUSTIVEL	67UQ71QX1Q	R\$ 1.646,53	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/08/2023	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		COMBUSTIVEL VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC COMBUSTIVEL	67UQ71QX1Q	R\$ 2.148,56	C
01/08/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC COMBUSTIVEL	67UQ71QX1Q	R\$ 2.185,51	C
01/08/2023	18389	ANTONIO PAZINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC COMBUSTIVEL	67UQ71QX1Q	R\$ 2.558,26	C
01/08/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC COMBUSTIVEL	67UQ71QX1Q	R\$ 2.780,97	C
01/08/2023	24080	GENILÇO BERNARDES RIBEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC COMBUSTIVEL	67UQ71QX1Q	R\$ 2.970,61	C
01/08/2023	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC COMBUSTIVEL	67UQ71QX1Q	R\$ 3.161,04	C
01/08/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC COMBUSTIVEL	67UQ71QX1Q	R\$ 4.424,83	C
01/08/2023	22680	JOCIEL DE ANDRADE AMARAL		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC COMBUSTIVEL	67UQ71QX1Q	R\$ 5.245,62	C
01/08/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023 DESC COMBUSTIVEL	67UQ71QX1Q	R\$ 6.359,45	C
01/08/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023	67UQ71QX1Q	R\$ 26.706,32	C
01/08/2023	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023	67UQ71QX1Q	R\$ 40.846,82	C
01/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023	67UQ71QX1Q	R\$ 474.857,63	C
01/08/2023	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023	67UQ71QX1Q	R\$ 582.734,60	D
01/08/2023	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 082023	67UQ71QX1Q	R\$ 13.444,78	D
01/08/2023	6762	UNIFORMES		VLR REF ACERTO LÇTO NF 1413 EBPORTO ME (ALFINETE)	60WLN6O01	R\$ 485,00	C
01/08/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF ACERTO LÇTO NF 1413 EBPORTO ME (ALFINETE)	60WLN6O01	R\$ 485,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3784 CARRO COOTEVA	6PIHKB6L1	R\$ 176,52	C
01/08/2023	1407	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3784 CARRO COOTEVA	6PIHKB6L1	R\$ 176,52	D
01/08/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3784	6U2CRB5181	R\$ 19.172,14	C
01/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3784	6U2CRB5181	R\$ 19.172,14	D
01/08/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO SERRANO LTDA NF 4866	6U2CRB5182	R\$ 879,95	C
01/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO SERRANO LTDA NF 4866	6U2CRB5182	R\$ 879,95	D
01/08/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 068	6U2CRC5180	R\$ 13.773,34	C
01/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 068	6U2CRC5180	R\$ 13.773,34	D
01/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 31809 ECO DISTRIBUIDORA LIXEIRAS COLETA SELETIVA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VAI SER REPASADO PARA AS ESCOLAS	6U2CRE517X	R\$ 9.616,50	C
01/08/2023	7637	DOAÇÕES		VLR PG REF NF 31809 ECO DISTRIBUIDORA LIXEIRAS COLETA SELETIVA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO VAI SER REPASADO PARA AS ESCOLAS	6U2CRE517X	R\$ 9.616,50	D
01/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA DIFERENÇA NF 3784	6U2CRF517V	R\$ 172,14	C
01/08/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA DIFERENÇA NF 3784	6U2CRF517V	R\$ 172,14	D
01/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF FERIAS COLABORADORA LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA CHQ 12719	6U2CRF517W	R\$ 1.804,39	C
01/08/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FERIAS		VLR PG REF FERIAS COLABORADORA LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA CHQ 12719	6U2CRF517W	R\$ 1.804,39	D
01/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	6U2CRG517U	R\$ 10.000,00	C
01/08/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	6U2CRG517U	R\$ 10.000,00	D
01/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	6U2CRH517T	R\$ 10.000,00	C
01/08/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	6U2CRH517T	R\$ 10.000,00	D
01/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS -		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS	6U2CT4512R	R\$ 645,64	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/08/2023	29617	VALORES COOPERADOS		FILHOS NF 3784 AUTO POSTO VARGEM ALTA			
01/08/2023	23368	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 3784 AUTO POSTO VARGEM ALTA	6U2CT45I2R	R\$ 645,64	D
01/08/2023	28420	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 3784 AUTO POSTO VARGEM ALTA	6U2CT55I2P	R\$ 2.937,49	C
01/08/2023	23368	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 3784 AUTO POSTO VARGEM ALTA	6U2CT55I2P	R\$ 2.937,49	D
01/08/2023	13636	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA NF 3784 AUTO POSTO VARGEM ALTA	6U2CT55I2Q	R\$ 6.359,45	C
01/08/2023	23368	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA NF 3784 AUTO POSTO VARGEM ALTA	6U2CT55I2Q	R\$ 6.359,45	D
01/08/2023	23431	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA NF 3784 AUTO POSTO VARGEM ALTA	6U2CT65I2N	R\$ 1.571,56	C
01/08/2023	23368	RODRIGO CRUZ CAMERA		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA NF 3784 AUTO POSTO VARGEM ALTA	6U2CT65I2N	R\$ 1.571,56	D
01/08/2023	29302	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ROMULO ROSSI MACHADO NF 3784 AUTO POSTO VARGEM ALTA	6U2CT65I2O	R\$ 900,57	C
01/08/2023	23368	ROMULO ROSSI MACHADO		VLR REF ROMULO ROSSI MACHADO NF 3784 AUTO POSTO VARGEM ALTA	6U2CT65I2O	R\$ 900,57	D
01/08/2023	24087	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 3784 AUTO POSTO VARGEM ALTA	6U2CT75I2L	R\$ 122,97	C
01/08/2023	23368	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 3784 AUTO POSTO VARGEM ALTA	6U2CT75I2L	R\$ 122,97	D
01/08/2023	28882	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIVANDRO PAULA PASSABÃO NF 3784 AUTO POSTO VARGEM ALTA	6U2CT75I2M	R\$ 304,54	C
01/08/2023	23368	OLIVANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIVANDRO PAULA PASSABÃO NF 3784 AUTO POSTO VARGEM ALTA	6U2CT75I2M	R\$ 304,54	D
01/08/2023	13132	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DUARTI CONTI NF 3784 AUTO POSTO VARGEM ALTA	6U2CT85I2K	R\$ 425,71	C
01/08/2023	23368	JOSE DUARTI CONTI		VLR REF JOSE DUARTI CONTI NF 3784 AUTO POSTO VARGEM ALTA	6U2CT85I2K	R\$ 425,71	D
01/08/2023	21112	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 3784 AUTO POSTO VARGEM ALTA	6U2CT95I2I	R\$ 223,67	C
01/08/2023	23368	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 3784 AUTO POSTO VARGEM ALTA	6U2CT95I2I	R\$ 223,67	D
01/08/2023	13111	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 3784 AUTO POSTO VARGEM ALTA	6U2CT95I2J	R\$ 47,27	C
01/08/2023	23368	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 3784 AUTO POSTO VARGEM ALTA	6U2CT95I2J	R\$ 47,27	D
01/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DEUSIVANE LIMA CHAVES NF 3784 AUTO POSTO VARGEM ALTA	6U2CTA5I2G	R\$ 2.148,56	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/08/2023	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF DEUSIVANE LIMA CHAVES NF 3784 AUTO POSTO VARGEM ALTA	6U2CTA5I2G	R\$ 2.148,56	D
01/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 3784 AUTO POSTO VARGEM ALTA	6U2CTA5I2H	R\$ 1.468,78	C
01/08/2023	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 3784 AUTO POSTO VARGEM ALTA	6U2CTA5I2H	R\$ 1.468,78	D
01/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DIONES CAVALINI NF 3784 AUTO POSTO VARGEM ALTA	6U2CTB5I2E	R\$ 97,00	C
01/08/2023	25627	DIONES CAVALINI		VLR REF DIONES CAVALINI NF 3784 AUTO POSTO VARGEM ALTA	6U2CTB5I2E	R\$ 97,00	D
01/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 3784 AUTO POSTO VARGEM ALTA	6U2CTB5I2F	R\$ 116,82	C
01/08/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 3784 AUTO POSTO VARGEM ALTA	6U2CTB5I2F	R\$ 116,82	D
01/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 3784 AUTO POSTO VARGEM ALTA	6U2CTC5I2D	R\$ 1.625,59	C
01/08/2023	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 3784 AUTO POSTO VARGEM ALTA	6U2CTC5I2D	R\$ 1.625,59	D
01/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOCIEL DE ANDRADE AMARAL NF 068 POSTO SAGRADO LTDA	6U2CTD5I2B	R\$ 5.245,62	C
01/08/2023	22680	JOCIEL DE ANDRADE AMARAL		VLR REF JOCIEL DE ANDRADE AMARAL NF 068 POSTO SAGRADO LTDA	6U2CTD5I2B	R\$ 5.245,62	D
01/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 068 POSTO SAGRADO LTDA	6U2CTD5I2C	R\$ 223,23	C
01/08/2023	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 068 POSTO SAGRADO LTDA	6U2CTD5I2C	R\$ 223,23	D
01/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 068 POSTO SAGRADO LTDA	6U2CTE5I28	R\$ 1.638,75	C
01/08/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 068 POSTO SAGRADO LTDA	6U2CTE5I28	R\$ 1.638,75	D
01/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GENILCO BERNADES RIBEIRO NF 068 POSTO SAGRADO LTDA	6U2CTE5I29	R\$ 2.970,61	C
01/08/2023	24080	GENILCO BERNADES RIBEIRO		VLR REF GENILCO BERNADES RIBEIRO NF 068 POSTO SAGRADO LTDA	6U2CTE5I29	R\$ 2.970,61	D
01/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UESLEI LOYOLA DELFINO NF 068 POSTO SAGRADO LTDA	6U2CTE5I2A	R\$ 816,87	C
01/08/2023	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR REF UESLEI LOYOLA DELFINO NF 068 POSTO SAGRADO LTDA	6U2CTE5I2A	R\$ 816,87	D
01/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 068 POSTO SAGRADO LTDA	6U2CTF5I27	R\$ 1.487,34	C
01/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 068 POSTO SAGRADO LTDA	6U2CTF5I27	R\$ 1.487,34	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/08/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 068 POSTO SAGRADO LTDA	6U2CTF5127	R\$ 1.487,34	D
01/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 068 POSTO SAGRADO LTDA	6U2CTG5125	R\$ 28,77	C
01/08/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 068 POSTO SAGRADO LTDA	6U2CTG5125	R\$ 28,77	D
01/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF 068 POSTO SAGRADO LTDA	6U2CTG5126	R\$ 1.023,51	C
01/08/2023	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF 068 POSTO SAGRADO LTDA	6U2CTG5126	R\$ 1.023,51	D
01/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIVANDRO PAULA PASSABÃO NF 4866 AUTO POSTO SERRANO	6U2CTH5123	R\$ 249,50	C
01/08/2023	28882	OLIVANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIVANDRO PAULA PASSABÃO NF 4866 AUTO POSTO SERRANO	6U2CTH5123	R\$ 249,50	D
01/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 068 POSTO SAGRADO LTDA	6U2CTH5124	R\$ 338,64	C
01/08/2023	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 068 POSTO SAGRADO LTDA	6U2CTH5124	R\$ 338,64	D
01/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 4866 AUTO POSTO SERRANO	6U2CTI5122	R\$ 630,45	C
01/08/2023	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 4866 AUTO POSTO SERRANO	6U2CTI5122	R\$ 630,45	D
02/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF APLICAÇÃO FINANCEIRA	6U2CRA5183	R\$ 150.000,00	C
02/08/2023	7329	SICOOB		VLR REF APLICAÇÃO FINANCEIRA	6U2CRA5183	R\$ 150.000,00	D
02/08/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12603	6U2CRD517Z	R\$ 12.453,46	C
02/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12603	6U2CRD517Z	R\$ 12.453,46	D
02/08/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 845	6U2CRE517Y	R\$ 5.616,24	C
02/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 845	6U2CRE517Y	R\$ 5.616,24	D
02/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANOELI GOMES DELFINO COMP 072023	6U2CRH517Q	R\$ 1.011,60	C
02/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANOELI GOMES DELFINO COMP 072023	6U2CRH517Q	R\$ 1.011,60	D
02/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 072023	6U2CRH517R	R\$ 1.977,77	C
02/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 072023	6U2CRH517R	R\$ 1.977,77	D
02/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA CONFEDERATIVA 2023	6U2CRH517S	R\$ 1.198,40	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/08/2023	2933	ENTIDADES DE CLASSE		VLR PG REF TAXA CONFEDERATIVA 2023	6U2CRH517S	R\$ 1.198,40	D
02/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA DIFERENÇA NF 12603	6U2CRI517N	R\$ 2.453,46	C
02/08/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA DIFERENÇA NF 12603	6U2CRI517N	R\$ 2.453,46	D
02/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	6U2CRI517O	R\$ 8.000,00	C
02/08/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	6U2CRI517O	R\$ 8.000,00	D
02/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI COMP 072023	6U2CRI517P	R\$ 2.055,63	C
02/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI COMP 072023	6U2CRI517P	R\$ 2.055,63	D
02/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	6U2CRJ517M	R\$ 7.000,00	C
02/08/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	6U2CRJ517M	R\$ 7.000,00	D
02/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOE COMP 072023	6U2CRK517K	R\$ 5.000,00	C
02/08/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOE COMP 072023	6U2CRK517K	R\$ 5.000,00	D
02/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA DIFERENÇA NF 845	6U2CRK517L	R\$ 534,44	C
02/08/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA DIFERENÇA NF 845	6U2CRK517L	R\$ 534,44	D
02/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ CHQ 12717 COMP 072023	6U2CRL517I	R\$ 600,00	C
02/08/2023	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ CHQ 12717 COMP 072023	6U2CRL517I	R\$ 600,00	D
02/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA COMP 072023	6U2CRL517J	R\$ 3.000,00	C
02/08/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA COMP 072023	6U2CRL517J	R\$ 3.000,00	D
02/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 12603 AUTO POSTO MONTANHA	6U2CSW5136	R\$ 546,76	C
02/08/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 12603 AUTO POSTO MONTANHA	6U2CSW5136	R\$ 546,76	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 12603 AUTO POSTO MONTANHA	6U2CSW5I37	R\$ 317,33	C
02/08/2023	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 12603 AUTO POSTO MONTANHA	6U2CSW5I37	R\$ 317,33	D
02/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 12603 AUTO POSTO MONTANHA	6U2CSX5I34	R\$ 1.281,19	C
02/08/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 12603 AUTO POSTO MONTANHA	6U2CSX5I34	R\$ 1.281,19	D
02/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR NF 12603 AUTO POSTO MONTANHA	6U2CSX5I35	R\$ 824,55	C
02/08/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR NF 12603 AUTO POSTO MONTANHA	6U2CSX5I35	R\$ 824,55	D
02/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ANTONIO PAZINI NF 12603 AUTO POSTO MONTANHA	6U2CSY5I32	R\$ 2.558,26	C
02/08/2023	18389	ANTONIO PAZINI		VLR REF ANTONIO PAZINI NF 12603 AUTO POSTO MONTANHA	6U2CSY5I32	R\$ 2.558,26	D
02/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 12603 AUTO POSTO MONTANHA	6U2CSY5I33	R\$ 1.284,11	C
02/08/2023	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 12603 AUTO POSTO MONTANHA	6U2CSY5I33	R\$ 1.284,11	D
02/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 12603 AUTO POSTO MONTANHA	6U2CSZ5I30	R\$ 1.877,93	C
02/08/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 12603 AUTO POSTO MONTANHA	6U2CSZ5I30	R\$ 1.877,93	D
02/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 12603 AUTO POSTO MONTANHA	6U2CSZ5I31	R\$ 3.161,04	C
02/08/2023	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 12603 AUTO POSTO MONTANHA	6U2CSZ5I31	R\$ 3.161,04	D
02/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF 12603 AUTO POSTO MONTANHA	6U2CT05I2Y	R\$ 541,02	C
02/08/2023	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF 12603 AUTO POSTO MONTANHA	6U2CT05I2Y	R\$ 541,02	D
02/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 12603 AUTO POSTO MONTANHA	6U2CT05I2Z	R\$ 61,27	C
02/08/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 12603 AUTO POSTO MONTANHA	6U2CT05I2Z	R\$ 61,27	D
02/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 845 AUTO POSTO FASSARELLA	6U2CT15I2X	R\$ 257,40	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/08/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 845 AUTO POSTO FASSARELLA	6U2CT15I2X	R\$ 257,40	D
02/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GEAZI CAMPOS NF 845 AUTO POSTO FASSARELLA	6U2CT25I2U	R\$ 1.472,43	C
02/08/2023	29603	GEAZI CAMPOS		VLR REF GEAZI CAMPOS NF 845 AUTO POSTO FASSARELLA	6U2CT25I2U	R\$ 1.472,43	D
02/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF EZEQUIEL PAULO GOMES NF 845 AUTO POSTO FASSARELLA	6U2CT25I2V	R\$ 943,10	C
02/08/2023	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF EZEQUIEL PAULO GOMES NF 845 AUTO POSTO FASSARELLA	6U2CT25I2V	R\$ 943,10	D
02/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSELI DE FATIMA SILVA NF 845 AUTO POSTO FASSARELLA	6U2CT25I2W	R\$ 723,92	C
02/08/2023	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF JOSELI DE FATIMA SILVA NF 845 AUTO POSTO FASSARELLA	6U2CT25I2W	R\$ 723,92	D
02/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DIONES CAVALINI NF 845 AUTO POSTO FASSARELLA	6U2CT35I2T	R\$ 572,86	C
02/08/2023	25627	DIONES CAVALINI		VLR REF DIONES CAVALINI NF 845 AUTO POSTO FASSARELLA	6U2CT35I2T	R\$ 572,86	D
02/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 845 AUTO POSTO FASSARELLA	6U2CT45I2S	R\$ 1.646,53	C
02/08/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 845 AUTO POSTO FASSARELLA	6U2CT45I2S	R\$ 1.646,53	D
03/08/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 249249 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	6TS1M6GH1F	R\$ 41,00	C
03/08/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 249249 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	6TS1M6GH1F	R\$ 41,00	D
03/08/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 249249 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	6TS1MRGH1E	R\$ 820,00	C
03/08/2023	29939	CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA EEFM JACIGUA		VLR REF PROV NF 249249 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	6TS1MRGH1E	R\$ 820,00	D
03/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 6839 MDS COMERCIAL EIRELI	6U2CRL5I7H	R\$ 120,37	C
03/08/2023	4970	COPA E LIMPEZA		VLR PG REF NF 6839 MDS COMERCIAL EIRELI	6U2CRL5I7H	R\$ 120,37	D
03/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 1922 HEMOCLIN CETRO MEDICO E LABORATORIO ANALISES CLINICAS LTDA	6U2CRM5I7F	R\$ 55,00	C
03/08/2023	8442	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		VLR PG REF NF 1922 HEMOCLIN CETRO MEDICO E LABORATORIO ANALISES CLINICAS LTDA	6U2CRM5I7F	R\$ 55,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 6838 MDS COMERCIAL EIRELI LANCHE REUNIÕES	6U2CRM517G	R\$ 223,39	C
03/08/2023	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF 6838 MDS COMERCIAL EIRELI LANCHE REUNIÕES	6U2CRM517G	R\$ 223,39	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PAGAMENTO FEITO INDEVIDO A MARCELA PAZINI DADAMO FERREIRA	6U2CRM517E	R\$ 182,96	C
04/08/2023	1862	OUTRAS CONTAS A RECEBER		VLR PG REF PAGAMENTO FEITO INDEVIDO A MARCELA PAZINI DADAMO FERREIRA	6U2CRM517E	R\$ 182,96	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 072023	6U2CRN5179	R\$ 693,59	C
04/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 072023	6U2CRN5179	R\$ 693,59	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA INES MOREIRA NERY COMP 072023	6U2CRN517A	R\$ 693,59	C
04/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA INES MOREIRA NERY COMP 072023	6U2CRN517A	R\$ 693,59	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ROSIMARA DA PENHA PIMENTEL COMP 072023	6U2CRN517B	R\$ 693,59	C
04/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ROSIMARA DA PENHA PIMENTEL COMP 072023	6U2CRN517B	R\$ 693,59	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 072023	6U2CRN517C	R\$ 693,58	C
04/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 072023	6U2CRN517C	R\$ 693,58	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA PAZINI PETERSEN COMP 072023	6U2CRN517D	R\$ 182,96	C
04/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA PAZINI PETERSEN COMP 072023	6U2CRN517D	R\$ 182,96	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 072023	6U2CRO5174	R\$ 907,34	C
04/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 072023	6U2CRO5174	R\$ 907,34	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA COUTINHO DUARTI COMP 072023	6U2CRO5175	R\$ 907,34	C
04/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA COUTINHO DUARTI COMP 072023	6U2CRO5175	R\$ 907,34	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN COMP 072023	6U2CRO5176	R\$ 907,34	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN COMP 072023	6U2CRO5176	R\$ 907,34	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALLES COMP 072023	6U2CRO5177	R\$ 813,23	C
04/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALLES COMP 072023	6U2CRO5177	R\$ 813,23	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA PAQUELI MARIANI COMP 072023	6U2CRO5178	R\$ 693,59	C
04/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA PAQUELI MARIANI COMP 072023	6U2CRO5178	R\$ 693,59	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA COMP 072023	6U2CRP516Y	R\$ 503,84	C
04/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA COMP 072023	6U2CRP516Y	R\$ 503,84	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA MEZINES BARBOSA COMP 072023	6U2CRP516Z	R\$ 1.086,80	C
04/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA MEZINES BARBOSA COMP 072023	6U2CRP516Z	R\$ 1.086,80	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER COMP 072023	6U2CRP5170	R\$ 1.058,77	C
04/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER COMP 072023	6U2CRP5170	R\$ 1.058,77	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VIEIRA LIMA 072023	6U2CRP5171	R\$ 967,16	C
04/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VIEIRA LIMA 072023	6U2CRP5171	R\$ 967,16	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 072023	6U2CRP5172	R\$ 967,16	C
04/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 072023	6U2CRP5172	R\$ 967,16	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO COMP 072023	6U2CRP5173	R\$ 907,34	C
04/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO COMP 072023	6U2CRP5173	R\$ 907,34	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSÉ	6U2CRQ516U	R\$ 907,34	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		ESTEVAN RODRIGUES COMP 2023	6U2CRQ516U	R\$ 907,34	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSÉ ESTEVAN RODRIGUES COMP 2023	6U2CRQ516V	R\$ 753,41	C
04/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS COMP 072023	6U2CRQ516V	R\$ 753,41	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS COMP 072023	6U2CRQ516W	R\$ 753,41	C
04/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 072023	6U2CRQ516W	R\$ 753,41	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 072023	6U2CRQ516X	R\$ 693,59	C
04/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 072023	6U2CRQ516X	R\$ 693,59	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA COMP 072023	6U2CRR516O	R\$ 907,34	C
04/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA COMP 072023	6U2CRR516O	R\$ 907,34	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP 072023	6U2CRR516P	R\$ 907,34	C
04/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP 072023	6U2CRR516P	R\$ 907,34	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO COMP 072023	6U2CRR516Q	R\$ 907,34	C
04/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO COMP 072023	6U2CRR516Q	R\$ 907,34	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 072023	6U2CRR516R	R\$ 907,34	C
04/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 072023	6U2CRR516R	R\$ 907,34	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 072023	6U2CRR516S	R\$ 907,34	C
04/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 072023	6U2CRR516S	R\$ 907,34	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS COMP 072023	6U2CRR516T	R\$ 907,34	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS COMP 072023	6U2CRR516T	R\$ 907,34	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 072023	6U2CRS516K	R\$ 967,16	C
04/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 072023	6U2CRS516K	R\$ 967,16	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA GERRA PEZZIN COMP 072023	6U2CRS516L	R\$ 967,16	C
04/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA GERRA PEZZIN COMP 072023	6U2CRS516L	R\$ 967,16	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA COMP 072023	6U2CRS516M	R\$ 907,34	C
04/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA COMP 072023	6U2CRS516M	R\$ 907,34	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 072023	6U2CRS516N	R\$ 907,34	C
04/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 072023	6U2CRS516N	R\$ 907,34	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IVONE PEREIRA SOUZA BORINI COMP 072023	6U2CRT516G	R\$ 967,16	C
04/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IVONE PEREIRA SOUZA BORINI COMP 072023	6U2CRT516G	R\$ 967,16	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 072023	6U2CRT516H	R\$ 967,16	C
04/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 072023	6U2CRT516H	R\$ 967,16	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATO COMP 072023	6U2CRT516I	R\$ 967,16	C
04/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATO COMP 072023	6U2CRT516I	R\$ 967,16	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 072023	6U2CRT516J	R\$ 967,16	C
04/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 072023	6U2CRT516J	R\$ 967,16	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA COMP 072023	6U2CRU516E	R\$ 998,95	C
04/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA COMP 072023	6U2CRU516E	R\$ 998,95	D
04/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA PEREIRA CRICCO COMP 072023	6U2CRU516F	R\$ 998,95	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA PEREIRA CRICCO COMP 072023	6U2CRU516F	R\$ 998,95	D
07/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA SINTRACOOOP COMP 072023	6U2CRU516D	R\$ 271,97	C
07/08/2023	2933	ENTIDADES DE CLASSE		VLR PG REF CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA SINTRACOOOP COMP 072023	6U2CRU516D	R\$ 271,97	D
07/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS COMP 072023	6U2CRV516C	R\$ 1.751,64	C
07/08/2023	2037	FGTS A RECOLHER		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS COMP 072023	6U2CRV516C	R\$ 1.751,64	D
09/08/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 250250 CONSELHO DE ESCOLA	6TS1LMGH1H	R\$ 160,00	C
09/08/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 250250 CONSELHO DE ESCOLA	6TS1LMGH1H	R\$ 160,00	D
09/08/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 250250 CONSELHO DE ESCOLA	6TS1M6GH1G	R\$ 3.200,00	C
09/08/2023	28861	CONSELHO DE ESCOLA DA EEEFM VIRGINIA NOVA		VLR REF PROV NF 250250 CONSELHO DE ESCOLA	6TS1M6GH1G	R\$ 3.200,00	D
09/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DEBCONVELETRICA E GÁS REF 072023	6U2CRV516B	R\$ 76,08	C
09/08/2023	5677	ENERGIA		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DEBCONVELETRICA E GÁS REF 072023	6U2CRV516B	R\$ 76,08	D
09/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 471 INFO NEWS AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA	6U2CRW5169	R\$ 125,00	C
09/08/2023	3024	MATERIAL DE EXPEDIENTE		VLR PG REF NF 471 INFO NEWS AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA	6U2CRW5169	R\$ 125,00	D
09/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NFSE 01 PAULO CEZAR LATAVANHA LAVAGEM DO CARRO	6U2CRW516A	R\$ 70,00	C
09/08/2023	7357	MANUTENÇÃO VEÍCULOS		VLR PG REF NFSE 01 PAULO CEZAR LATAVANHA LAVAGEM DO CARRO	6U2CRW516A	R\$ 70,00	D
10/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 81235 E 49059 PODIUM VEICULOS LDTA	6U2CQE51PX	R\$ 495,61	C
10/08/2023	7357	MANUTENÇÃO VEÍCULOS		VLR PG REF NF 81235 E 49059 PODIUM VEICULOS LDTA	6U2CQE51PX	R\$ 282,43	D
10/08/2023	7357	MANUTENÇÃO VEÍCULOS		VLR PG REF NF 49059 PODIUM VEICULOS LDTA	6U2CQE51PX	R\$ 213,18	D
10/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 274213 MD CONNECT NF	6U2CQF51PW	R\$ 80,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				216208 FAZZY INTERNET			
10/08/2023	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 216208 FAZZY INTERNET	6U2CQF51PW	R\$ 50,00	D
10/08/2023	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 274213 MD CONNECT	6U2CQF51PW	R\$ 30,00	D
10/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	6U2CRX5166	R\$ 54,85	C
10/08/2023	5698	DESPESAS BANCARIAS		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	6U2CRX5166	R\$ 54,85	D
10/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	6U2CRX5167	R\$ 15.000,00	C
10/08/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	6U2CRX5167	R\$ 15.000,00	D
10/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 12889 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA COMP REF 072023	6U2CRX5168	R\$ 130,20	C
10/08/2023	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF NF 12889 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA COMP REF 072023	6U2CRX5168	R\$ 130,20	D
10/08/2023	1862	OUTRAS CONTAS A RECEBER		VLR REF DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO DE MARCELA PAZINI DADAMO FERREIRA	6U2CRY5165	R\$ 182,96	C
10/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO INDEVIDO DE MARCELA PAZINI DADAMO FERREIRA	6U2CRY5165	R\$ 182,96	D
11/08/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE N° 291VIVIANE ANANIAS	6T51QIGHX	R\$ 36,00	C
11/08/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE N° 291VIVIANE ANANIAS	6T51QIGHX	R\$ 36,00	D
11/08/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE N° 290JANINE ANASTACIO BENTO	6T51RIGHV	R\$ 96,00	C
11/08/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE N° 290JANINE ANASTACIO BENTO	6T51RIGHV	R\$ 96,00	D
11/08/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE N° 291VIVIANE ANANIAS	6T51RIGHW	R\$ 300,00	C
11/08/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE N° 291VIVIANE ANANIAS	6T51RIGHW	R\$ 300,00	D
11/08/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE N° 290JANINE ANASTACIO BENTO	6T51S0GHU	R\$ 800,00	C
11/08/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE N° 290JANINE ANASTACIO BENTO	6T51S0GHU	R\$ 800,00	D
11/08/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA CTEOS 286	6U2CQC51PY	R\$ 8.400,04	C
11/08/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 289	6U2CQC51PY	R\$ 9.191,42	C
11/08/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE	6U2CQC51PY	R\$ 9.691,38	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/08/2023	7336	DE VARGEM ALTA		VARGEM ALTA ES CTEOS 287			
11/08/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 288	6U2CQC5IPY	R\$ 13.755,04	C
11/08/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTE OS 285	6U2CQC5IPY	R\$ 13.939,20	C
11/08/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 247	6U2CQC5IPY	R\$ 30.236,37	C
11/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	6U2CQC5IPY	R\$ 85.213,45	D
11/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE DOAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CAPIVARA	6U2CRY5I61	R\$ 300,00	C
11/08/2023	7637	DOAÇÕES		VLR PG REF RECIBO DE DOAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CAPIVARA	6U2CRY5I61	R\$ 300,00	D
11/08/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 246	6U2CRY5I62	R\$ 147.585,88	C
11/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 246	6U2CRY5I62	R\$ 147.585,88	D
11/08/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 246	6U2CRY5I63	R\$ 168.000,00	C
11/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 246	6U2CRY5I63	R\$ 168.000,00	D
11/08/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 246	6U2CRY5I64	R\$ 155.981,25	C
11/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 246	6U2CRY5I64	R\$ 155.981,25	D
11/08/2023	28861	CONSELHO DE ESCOLA DA EEFEM VIRGINIA NOVA		VLR RECEBIDO REF NF 250 CONSELHO DE ESCOLA DA EEFEM VIRGINIA NOVA (JELITON E JOSÉ DUARTI)	6U2CRZ5I5Z	R\$ 3.200,00	C
11/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 250 CONSELHO DE ESCOLA DA EEFEM VIRGINIA NOVA (JELITON E JOSÉ DUARTI)	6U2CRZ5I5Z	R\$ 3.200,00	D
11/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 234662 MAGAZINE LUIZA SA NOTEBOOK LENOVO I5 8GB	6U2CRZ5I60	R\$ 2.690,10	C
11/08/2023	1953	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VLR PG REF NF 234662 MAGAZINE LUIZA SA NOTEBOOK LENOVO I5 8GB	6U2CRZ5I60	R\$ 2.690,10	D
14/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DE TIAGO DUARTI CONTI PARC 0610	6U2CS05I5X	R\$ 215,26	C
14/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DE TIAGO DUARTI CONTI PARC 0610	6U2CS05I5X	R\$ 215,26	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO TIAGO DUARTI CONTI COMPRA DE PNEU	6U2CS0515Y	R\$ 11.800,00	C
14/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO TIAGO DUARTI CONTI COMPRA DE PNEU	6U2CS0515Y	R\$ 11.800,00	D
14/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI ADIANTAMENTO TIAGO DUARTI CONTI COMPRA DE PNEU	6U2CSV5138	R\$ 11.800,00	C
14/08/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI ADIANTAMENTO TIAGO DUARTI CONTI COMPRA DE PNEU	6U2CSV5138	R\$ 11.800,00	D
15/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA LTDA	6U2CS0515W	R\$ 8.000,00	C
15/08/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA LTDA	6U2CS0515W	R\$ 8.000,00	D
15/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 31879 ECO DISTRIBUIDORA	6U2CS1515V	R\$ 90,10	C
15/08/2023	4970	COPA E LIMPEZA		VLR PG REF NF 31879 ECO DISTRIBUIDORA	6U2CS1515V	R\$ 90,10	D
16/08/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 251251 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	6TS1KFGH1J	R\$ 12,50	C
16/08/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 251251 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	6TS1KFGH1J	R\$ 12,50	D
16/08/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 251251 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	6TS1LMGH1I	R\$ 250,00	C
16/08/2023	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR REF PROV NF 251251 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	6TS1LMGH1I	R\$ 250,00	D
16/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	6U2CS1515U	R\$ 8.000,00	C
16/08/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	6U2CS1515U	R\$ 8.000,00	D
16/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO DE TIAGO DUARTI CONTI PARC 0610	6U2CSV5139	R\$ 215,26	C
16/08/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO DE TIAGO DUARTI CONTI PARC 0610	6U2CSV5139	R\$ 215,26	D
17/08/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 252252 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	6TS1JVGH1L	R\$ 57,50	C
17/08/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 252252 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	6TS1JVGH1L	R\$ 57,50	D
17/08/2023	14112	TRANSPORTES		VLR REF PROV NF 252252 CONSELHO DE	6TS1KFGH1K	R\$ 1.150,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/08/2023	28448	MUNICIPAIS CONSELHO ESCOLA EEEM GUILHERME MILANEZE		ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE VLR REF PROV NF 252252 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	6TS1KFGH1K	R\$ 1.150,00	D
17/08/2023	1862	OUTRAS CONTAS A RECEBER		VLR REF DEPOSITO FEITO INDEVIDO VIAGEM CANCELADA	6U2CS2515S	R\$ 422,50	C
17/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF DEPOSITO FEITO INDEVIDO VIAGEM CANCELADA	6U2CS2515S	R\$ 422,50	D
17/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESTONO DE DEPOSITO FEITO INDEVIDO REFERENTE A VIAGEM CANCELADA	6U2CS2515T	R\$ 422,50	C
17/08/2023	1862	OUTRAS CONTAS A RECEBER		VLR PG REF ESTONO DE DEPOSITO FEITO INDEVIDO REFERENTE A VIAGEM CANCELADA	6U2CS2515T	R\$ 422,50	D
17/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF CSLLCONFINSPISEP COMP 072023	6U2CS3515R	R\$ 18,60	C
17/08/2023	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR PG REF DARF CSLLCONFINSPISEP COMP 072023	6U2CS3515R	R\$ 18,60	D
18/08/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF TRANSF VALOR REF NF 1115 A P DEBONA UNIFORMES DOADOS A COOPERADOS	67B8L3GEA	R\$ 260,00	C
18/08/2023	12957	DESPESAS COM COOPERADOS		VLR REF TRANSF VALOR REF NF 1115 A P DEBONA UNIFORMES DOADOS A COOPERADOS	67B8L3GEA	R\$ 260,00	D
18/08/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF TRANSF VALOR REF NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORMES FUNCIONARIAS MONITORAS E DOAÇÃO A COOPERADOS	67K8CEGE4	R\$ 6.200,00	C
18/08/2023	30338	UNIFORMES		VLR REF TRANSF VALOR REF NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORMES FUNCIONARIAS MONITORAS	67K8CEGE4	R\$ 4.045,00	D
18/08/2023	12957	DESPESAS COM COOPERADOS		VLR REF TRANSF VALOR REF NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORMES DOADOS A COOPERADOS	67K8CEGE4	R\$ 2.155,00	D
18/08/2023	30331	COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA		VLR REF CTE Nº 292COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA	6TJ6M4S9I	R\$ 1,00	C
18/08/2023	7637	DOAÇÕES		VLR REF CTE Nº 292COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA	6TJ6M4S9I	R\$ 1,00	D
18/08/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 292COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA	6TS1PZGHZ	R\$ 0,12	C
18/08/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 292COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA	6TS1PZGHZ	R\$ 0,12	D
18/08/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 292COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA	6TS1QIGHY	R\$ 1,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/08/2023	30331	COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 292COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA	6TS1QIGHY	R\$ 1,00	D
18/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ISS CORREIOS AGUA CHQ 12612	6U2CQ95IPZ	R\$ 137,61	C
18/08/2023	3108	CORREIOS		VLR PG REF DESPESAS DE CORREIO	6U2CQ95IPZ	R\$ 72,61	D
18/08/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR PG REF CHEQUE 12612 DAM DE ISS	6U2CQ95IPZ	R\$ 41,00	D
18/08/2023	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF CUPONS 15239 E 12948 MERCAFRUT SUPERMERCADO CHEQUE 12612	6U2CQ95IPZ	R\$ 24,00	D
18/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL COMP 082023	6U2CS35I5O	R\$ 580,00	C
18/08/2023	2933	ENTIDADES DE CLASSE		VLR PG REF TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL COMP 082023	6U2CS35I5O	R\$ 580,00	D
18/08/2023	8246	DEBITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF DARF UNICO COMP 072023 ACERTO SALDO	6U2CS35I5P	R\$ 0,83	C
18/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF UNICO COMP 072023	6U2CS35I5P	R\$ 108.760,54	C
18/08/2023	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR PG REF DARF UNICO COMP 072023	6U2CS35I5P	R\$ 64.363,09	D
18/08/2023	23135	DARF INSS		VLR PG REF DARF UNICO COMP 072023	6U2CS35I5P	R\$ 35.398,38	D
18/08/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR PG REF DARF UNICO COMP 072023	6U2CS35I5P	R\$ 8.255,74	D
18/08/2023	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR PG REF DARF UNICO COMP 072023	6U2CS35I5P	R\$ 743,29	D
18/08/2023	23135	DARF INSS		VLR PG REF DARF UNICO COMP 072023 ACERTO SALDO	6U2CS35I5P	R\$ 0,87	D
18/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CHEQUE 12664 REFERENTE A DOAÇÃO PARA ARRAIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2023	6U2CS35I5Q	R\$ 750,00	C
18/08/2023	7637	DOAÇÕES		VLR PG REF CHEQUE 12664 REFERENTE A DOAÇÃO PARA ARRAIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2023	6U2CS35I5Q	R\$ 750,00	D
18/08/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 082023	6U2CS45I5L	R\$ 431,28	C
18/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 082023	6U2CS45I5L	R\$ 431,28	D
18/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF JULIO CESAR ORLAND ALUGUEL CHEQUE 12720 RECIBO DE ALUGUEL DE SALA	6U2CS45I5M	R\$ 1.265,00	C
18/08/2023	5663	ALUGUEIS E CONDOMINIOS		VLR PG REF JULIO CESAR ORLAND ALUGUEL CHEQUE 12720 RECIBO DE ALUGUEL DE SALA	6U2CS45I5M	R\$ 1.265,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA ICMS REF072023	6U2CS4515N	R\$ 5.746,28	C
18/08/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR PG REF DUA ICMS REF072023	6U2CS4515N	R\$ 5.746,28	D
21/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0910	6U2CS5515J	R\$ 101,50	C
21/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0910	6U2CS5515J	R\$ 101,50	D
21/08/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE LIDINALVA D ALTOÉ E SAMUEL F ALTOÉ FOI PAGO O VALOR A MAIOR DE 3700 QUE SERA DESCONTADO NO PROXIMO PAGAMENTO	6U2CS5515K	R\$ 1.372,69	C
21/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE LIDINALVA D ALTOÉ E SAMUEL F ALTOÉ FOI PAGO O VALOR A MAIOR DE 3700 QUE SERA DESCONTADO NO PROXIMO PAGAMENTO	6U2CS5515K	R\$ 1.372,69	D
21/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DE MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0307	6U2CS6515I	R\$ 107,58	C
21/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DE MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0307	6U2CS6515I	R\$ 107,58	D
21/08/2023	28441	COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTEOS 283 COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA (TIAGO)	6U2CS7515E	R\$ 2.780,00	C
21/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS 283 COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA (TIAGO)	6U2CS7515E	R\$ 2.780,00	D
21/08/2023	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO PLANO DE SAUDE DOS COOPERADOS COMP 082023	6U2CS7515F	R\$ 22,00	C
21/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO PLANO DE SAUDE DOS COOPERADOS COMP 082023	6U2CS7515F	R\$ 3.470,09	C
21/08/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO PLANO DE SAUDE DOS COOPERADOS COMP 082023	6U2CS7515F	R\$ 3.492,09	D
21/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PLANO DE SAUDE LORENA	6U2CS7515G	R\$ 273,42	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/08/2023	7434	PLANO DE SAUDE		RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 082023 VLR PG REF PLANO DE SAUDE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 082023	6U2CS75I5G	R\$ 273,42	D
21/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC 0810	6U2CS75I5H	R\$ 211,80	C
21/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC 0810	6U2CS75I5H	R\$ 211,80	D
21/08/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP082023	6U2CS85I5B	R\$ 862,56	C
21/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP082023	6U2CS85I5B	R\$ 862,56	D
21/08/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE JOSE DALBERTO ALTOE ELZA SALVADOR	6U2CS85I5C	R\$ 862,56	C
21/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE JOSE DALBERTO ALTOE ELZA SALVADOR	6U2CS85I5C	R\$ 862,56	D
21/08/2023	28441	COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE OS 284 COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA (JOSÉ DUARTI)	6U2CS85I5D	R\$ 2.100,00	C
21/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE OS 284 COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA (JOSÉ DUARTI)	6U2CS85I5D	R\$ 2.100,00	D
21/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	6U2CSS5I3E	R\$ 12.000,00	C
21/08/2023	23431	RODRIGO CRUZ CAMERA		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	6U2CSS5I3E	R\$ 12.000,00	D
21/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO DE MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0307	6U2CST5I3C	R\$ 107,58	C
21/08/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO DE MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0307	6U2CST5I3C	R\$ 107,58	D
21/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOCIEL DE ANDRADE AMARAL SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0910	6U2CST5I3D	R\$ 101,50	C
21/08/2023	22680	JOCIEL DE ANDRADE AMARAL		VLR REF JOCIEL DE ANDRADE AMARAL SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0910	6U2CST5I3D	R\$ 101,50	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC 0810	6U2CSU5I3B	R\$ 211,80	C
21/08/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC 0810	6U2CSU5I3B	R\$ 211,80	D
22/08/2023	28448	CONSELHO ESCOLA EEEM GUILHERME MILANEZE		VLR RECEBIDO REF NF 252 CONSELHO ESCOLA EEEM GUILHERME MILANEZE (UELITON)	6U2CS95I59	R\$ 1.150,00	C
22/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 252 CONSELHO ESCOLA EEEM GUILHERME MILANEZE (UELITON)	6U2CS95I59	R\$ 1.150,00	D
22/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	6U2CS95I5A	R\$ 12.000,00	C
22/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	6U2CS95I5A	R\$ 12.000,00	D
23/08/2023	28224	LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA		VLR RECEBIDO REF LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COTA UNICA 12	6U2CP15IQH	R\$ 636,29	C
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 082023	6U2CP15IQH	R\$ 849,01	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 082023	6U2CP15IQH	R\$ 1.485,30	D
23/08/2023	25627	DIONES CAVALINI		VLR RECEBIDO REF DIONES CAVALINI ADIANTAMENTO DIONES CAVALINI 22	6U2CP25IQG	R\$ 1.000,00	C
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DIONES CAVALINI COMP 082023	6U2CP25IQG	R\$ 3.425,91	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DIONES CAVALINI COMP 082023	6U2CP25IQG	R\$ 4.425,91	D
23/08/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI TAXA ART VISTORIA RENOVAÇÃO CETURB	6U2CPQ5IQD	R\$ 32,20	C
23/08/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	6U2CPQ5IQD	R\$ 100,00	C
23/08/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI TAXA DESPESAS DA VITRAN RENOVAÇÃO CETURB	6U2CPQ5IQD	R\$ 150,00	C
23/08/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE	6U2CPQ5IQD	R\$ 211,80	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/08/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI PARC 0410	6U2CPQ5IQD	R\$ 211,80	C
23/08/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI PARC 0310	6U2CPQ5IQD	R\$ 211,80	C
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI PARC 0210	6U2CPQ5IQD	R\$ 7.185,22	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI COMP 082023	6U2CPQ5IQD	R\$ 8.102,82	D
23/08/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1044283 PNEU FREE BRASIL (KOMBI) 45 MARIA DAS GRAÇAS FABRES VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 082023	6U2CPQ5IQE	R\$ 368,88	C
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 082023	6U2CPQ5IQE	R\$ 8.375,84	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 082023	6U2CPQ5IQF	R\$ 8.744,72	D
23/08/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1044282 PNEU FREE DO BRASIL (VAN) 34 JOSÉ CARLOS CYPRIANO CORDEIRO	6U2CPQ5IQF	R\$ 984,72	C
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 082023	6U2CPQ5IQF	R\$ 8.006,76	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 082023	6U2CPQ5IQF	R\$ 8.991,48	D
23/08/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS NF 895781 PNEU FREE DO BRASIL DO BRASIL COMERCIO ELETRONICO LTDA 2122 RODRIGO CRUZ CAMARA	6U2CPS5IQC	R\$ 806,80	C
23/08/2023	23431	RODRIGO CRUZ CAMERA		VLR RECEBIDO REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	6U2CPS5IQC	R\$ 3.000,00	C
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 082023	6U2CPS5IQC	R\$ 19.912,17	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 082023	6U2CPS5IQC	R\$ 23.718,97	D
23/08/2023	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR RECEBIDO REF JOSE CARLOS FAVERO ADIANTAMENTO JOSE CARLOS FAVERO (CONCERTO DA VAN) 23	6U2CPU5IQB	R\$ 600,00	C
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS FAVERO	6U2CPU5IQB	R\$ 6.066,34	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		COMP 082023 VLR PG REF RPC JOSE CARLOS FAVERO COMP 082023	6U2CPU5IQB	R\$ 6.666,34	D
23/08/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1044283 PNEU FREE BRASIL (KOMBI) 78 LAUDIR SAVIO VENTURIM	6U2CPV5IQA	R\$ 737,76	C
23/08/2023	14259	LAUDIR SAVIO VENTURIM		VLR RECEBIDO REF LAUDIR SAVIO VENTURIM ADIANTAMENTO LAUDIR SAVIO VENTURIN 23	6U2CPV5IQA	R\$ 2.500,00	C
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIN COMP 082023	6U2CPV5IQA	R\$ 9.647,18	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIN COMP 082023	6U2CPV5IQA	R\$ 12.884,94	D
23/08/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1044283 PNEU FREE BRASIL (KOMBI) 67 JOSÉ DALBERTO ALTOÉ	6U2CPW5IQ9	R\$ 737,76	C
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE DALBERTO ALTOÉ COMP 082023	6U2CPW5IQ9	R\$ 4.303,08	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE DALBERTO ALTOÉ COMP 082023	6U2CPW5IQ9	R\$ 5.040,84	D
23/08/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO DE MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0107	6U2CPX5IQ7	R\$ 101,12	C
23/08/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA ADIANTAMENTO MARCIO MOREIRA SILVERIA (OFICINA KOMB) 89	6U2CPX5IQ7	R\$ 600,00	C
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 082023	6U2CPX5IQ7	R\$ 5.090,35	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 082023	6U2CPX5IQ7	R\$ 5.791,47	D
23/08/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1044283 PNEU FREE BRASIL (KOMBI) 56 JOSE DUARTI CONTI	6U2CPX5IQ8	R\$ 737,76	C
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE DUARTI CONTI COMP 082023	6U2CPX5IQ8	R\$ 5.970,26	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE DUARTI CONTI COMP 082023	6U2CPX5IQ8	R\$ 6.708,02	D
23/08/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF TIAGO DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI PARC 0410 12	6U2CPZ5IQ6	R\$ 215,21	C
23/08/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF TIAGO DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO DE TIAGO DUARTI CONTI PARC0210	6U2CPZ5IQ6	R\$ 215,26	C
23/08/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF TIAGO DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI PARC 0310	6U2CPZ5IQ6	R\$ 215,26	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 082023	6U2CPZ5IQ6	R\$ 4.834,72	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 082023	6U2CPZ5IQ6	R\$ 5.480,45	D
23/08/2023	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR RECEBIDO REF JOAO BOSCO BRAZ ADIANTAMENTO JOÃO BOSCO BRAZ CHQ 12476 22	6U2CQ05IQ5	R\$ 500,00	C
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 082023	6U2CQ05IQ5	R\$ 6.540,72	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 082023	6U2CQ05IQ5	R\$ 7.040,72	D
23/08/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1044282 PNEU FREE DO BRASIL (VAN) 23 ELDER LUIZ BORINI	6U2CQ25IQ4	R\$ 984,72	C
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 082023	6U2CQ25IQ4	R\$ 9.250,86	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 082023	6U2CQ25IQ4	R\$ 10.235,58	D
23/08/2023	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR RECEBIDO REF JONAS SANTANA PETERSEN ADIANTAMENTO JONAS SANTANA PETERSEN 23	6U2CQ35IQ3	R\$ 100,00	C
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 082023	6U2CQ35IQ3	R\$ 7.083,09	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 082023	6U2CQ35IQ3	R\$ 7.052,00	D
23/08/2023	3038	ADIANTAMENTOS A COOPERADOS		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 082023 PG A MAIOR	6U2CQ35IQ3	R\$ 131,09	D
23/08/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1044282 PNEU FREE DO BRASIL (VAN) 12 WAGNER JOSÉ NATAL BORINI	6U2CQ45IQ1	R\$ 984,72	C
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC WAGNER JOSE NATAL BORINI COMP 082023	6U2CQ45IQ1	R\$ 10.376,15	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC WAGNER JOSE NATAL BORINI COMP 082023	6U2CQ45IQ1	R\$ 11.360,87	D
23/08/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1044283 PNEU FREE BRASIL (KOMBI) 34 JEFERSSON DARE ROSSETTO	6U2CQ45IQ2	R\$ 1.475,52	C
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 082023	6U2CQ45IQ2	R\$ 10.435,58	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 082023	6U2CQ45IQ2	R\$ 11.911,10	D
23/08/2023	13727	FABRINA PIASSI		VLR RECEBIDO REF FABRINA PIASSI CEREZA SEGURO DE PASSAGEIRO PITER SILVA PIMENTEL	6U2CQ65IQ0	R\$ 252,80	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/08/2023	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR RECEBIDO REF VAGNER PIASSI CEREZA ADIANTAMENTO VAGNER PIASSI CEREZA 67	6U2CQ65IQ0	R\$ 1.000,00	C
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 082023	6U2CQ65IQ0	R\$ 11.565,38	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 082023	6U2CQ65IQ0	R\$ 12.818,18	D
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 8502 AUTO PEÇAS QUINTINO LTDA	6U2CS95I58	R\$ 45,00	C
23/08/2023	21784	MANUTENÇÃO DE VEICULOS		VLR PG REF NF 8502 AUTO PEÇAS QUINTINO LTDA	6U2CS95I58	R\$ 45,00	D
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 082023	6U2CSA5I53	R\$ 12.184,49	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 082023	6U2CSA5I53	R\$ 12.184,49	D
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 082023	6U2CSA5I54	R\$ 10.725,81	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 082023	6U2CSA5I54	R\$ 10.725,81	D
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 082023	6U2CSA5I55	R\$ 5.911,95	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 082023	6U2CSA5I55	R\$ 5.911,95	D
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GILBERTO CAVALINI COMP 082023	6U2CSA5I56	R\$ 4.995,77	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GILBERTO CAVALINI COMP 082023	6U2CSA5I56	R\$ 4.995,77	D
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OLIVANDRO PAULA PASSABÃO COMP 082023	6U2CSA5I57	R\$ 2.936,84	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OLIVANDRO PAULA PASSABÃO COMP 082023	6U2CSA5I57	R\$ 2.936,84	D
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ABINAIL ESTEVAM RODRIGUES COMP 082023	6U2CSB5I4X	R\$ 15.986,07	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ABINAIL ESTEVAM RODRIGUES COMP 082023	6U2CSB5I4X	R\$ 15.986,07	D
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 082023	6U2CSB5I4Y	R\$ 10.235,58	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 082023	6U2CSB5I4Y	R\$ 10.235,58	D
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 082023	6U2CSB5I4Z	R\$ 10.785,92	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 082023	6U2CSB5I4Z	R\$ 10.785,92	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 082023	6U2CSB5150	R\$ 12.754,58	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 082023	6U2CSB5150	R\$ 12.754,58	D
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPPE COMP 082023	6U2CSB5151	R\$ 6.405,10	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPPE COMP 082023	6U2CSB5151	R\$ 6.405,10	D
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JULIANA MRIN COMP 082023	6U2CSB5152	R\$ 6.132,19	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JULIANA MRIN COMP 082023	6U2CSB5152	R\$ 6.132,19	D
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 082023	6U2CSC514U	R\$ 12.625,86	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 082023	6U2CSC514U	R\$ 12.625,86	D
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE ANGELO CRICCO COMP 082023	6U2CSC514V	R\$ 12.445,17	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE ANGELO CRICCO COMP 082023	6U2CSC514V	R\$ 12.445,17	D
23/08/2023	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 082023 CHQ 12616	6U2CSC514W	R\$ 1.500,00	C
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 082023	6U2CSC514W	R\$ 6.398,27	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 082023	6U2CSC514W	R\$ 7.898,27	D
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 082023	6U2CSD514O	R\$ 8.354,22	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 082023	6U2CSD514O	R\$ 8.354,22	D
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 082023	6U2CSD514P	R\$ 6.919,15	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 082023	6U2CSD514P	R\$ 6.919,15	D
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 082023	6U2CSD514Q	R\$ 6.324,95	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 082023	6U2CSD514Q	R\$ 6.324,95	D
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 082023	6U2CSD514R	R\$ 8.397,52	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 082023	6U2CSD514R	R\$ 8.397,52	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 082023	6U2CSD514S	R\$ 4.576,14	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL RP REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 082023	6U2CSD514S	R\$ 4.576,14	D
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 082023	6U2CSD514T	R\$ 5.792,76	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL RP REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 082023	6U2CSD514T	R\$ 5.792,76	D
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0710	6U2CSE514K	R\$ 103,96	C
23/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VL RP REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0710	6U2CSE514K	R\$ 103,96	D
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP REF RPC DE TATIANE CHIESA DEBRA COMP 082023	6U2CSE514L	R\$ 8.397,52	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL RP REF RPC DE TATIANE CHIESA DEBRA COMP 082023	6U2CSE514L	R\$ 8.397,52	D
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 082023	6U2CSE514M	R\$ 10.235,58	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL RP REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 082023	6U2CSE514M	R\$ 10.235,58	D
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 082023	6U2CSE514N	R\$ 10.010,91	C
23/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL RP REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 082023	6U2CSE514N	R\$ 10.010,91	D
23/08/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VL RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 246	6U2CSF514I	R\$ 145.925,47	C
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 246	6U2CSF514I	R\$ 145.925,47	D
23/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0710	6U2CSF514J	R\$ 104,47	C
23/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VL RP REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0710	6U2CSF514J	R\$ 104,47	D
23/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VL REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0710	6U2CSR513F	R\$ 104,47	C
23/08/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VL REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0710	6U2CSR513F	R\$ 104,47	D
23/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS -		VL REF JOCIEL DE ANDRADE AMARAL	6U2CSR513G	R\$ 103,96	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/08/2023	22680	JOCIEL DE ANDRADE AMARAL	VALORES COOPERADOS	SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0710	6U2CSR5I3G	R\$ 103,96	D
24/08/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF JOCIEL DE ANDRADE AMARAL SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0710	6U2CP05IQI	R\$ 737,76	C
24/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF NF 1044283 PNEU FREE BRASIL (KOMBI) 89 IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO	6U2CP05IQI	R\$ 1.915,87	C
24/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO CHQ 12588 COMP 082023	6U2CP05IQI	R\$ 2.653,63	D
24/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	6U2CSF5I4H	R\$ 206,21	C
24/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	6U2CSF5I4H	R\$ 206,21	D
24/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	6U2CSG5I4G	R\$ 757,29	C
24/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	6U2CSG5I4G	R\$ 757,29	D
24/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	6U2CSQ5I3I	R\$ 206,21	C
24/08/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	6U2CSQ5I3I	R\$ 206,21	D
24/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	6U2CSR5I3H	R\$ 757,29	C
24/08/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	6U2CSR5I3H	R\$ 757,29	D
25/08/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE N° 293SHIRLEY DE FATIMA MENASSA ALVES	6TS1PFGH11	R\$ 96,00	C
25/08/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE N° 293SHIRLEY DE FATIMA MENASSA ALVES	6TS1PFGH11	R\$ 96,00	D
25/08/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE N° 294SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI	6TS1PFGH13	R\$ 0,12	C
25/08/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE N° 294SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI	6TS1PFGH13	R\$ 0,12	D
25/08/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE N° 293SHIRLEY DE FATIMA MENASSA ALVES	6TS1PZGH10	R\$ 800,00	C
25/08/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE N° 293SHIRLEY DE FATIMA MENASSA ALVES	6TS1PZGH10	R\$ 800,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/08/2023	3178	BANCO SICOOB		FATIMA MENASSA ALVES VLR PG REF DARF PIS SFOLHA COMP 072023	6U2CSG514E	R\$ 218,96	C
25/08/2023	2058	PIS S/ FOLHA		VLR PG REF DARF PIS SFOLHA COMP 072023	6U2CSG514E	R\$ 218,96	D
25/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	6U2CSG514F	R\$ 7.000,00	C
25/08/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	6U2CSG514F	R\$ 7.000,00	D
25/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DEUSIVANE LIMA CHAVES CHQ 12581 COMP 082023	6U2CSH514A	R\$ 4.556,30	C
25/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DEUSIVANE LIMA CHAVES CHQ 12581 COMP 082023	6U2CSH514A	R\$ 4.556,30	D
25/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 082023	6U2CSH514B	R\$ 3.415,67	C
25/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 082023	6U2CSH514B	R\$ 3.415,67	D
25/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ 12617 COMP 082023	6U2CSH514C	R\$ 5.589,98	C
25/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ 12617 COMP 082023	6U2CSH514C	R\$ 5.589,98	D
25/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 12614 COMP 082023	6U2CSH514D	R\$ 7.056,38	C
25/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 12614 COMP 082023	6U2CSH514D	R\$ 7.056,38	D
25/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ROMULO ROSSI MACHADO CHQ 12582 COMP082023	6U2CSI5147	R\$ 5.880,46	C
25/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ROMULO ROSSI MACHADO CHQ 12582 COMP082023	6U2CSI5147	R\$ 5.880,46	D
25/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC AGUINALDO MACHADO LORENZONI CHQ 12583 COMP 082023	6U2CSI5148	R\$ 7.466,10	C
25/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC AGUINALDO MACHADO LORENZONI CHQ 12583 COMP 082023	6U2CSI5148	R\$ 7.466,10	D
25/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHQ 12612 COMP 082023	6U2CSI5149	R\$ 5.686,21	C
25/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHQ 12612 COMP 082023	6U2CSI5149	R\$ 5.686,21	D
27/08/2023	20636	OUTRAS RECEITAS		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	66G72DGEL	R\$ 916,66	C
27/08/2023	29001	SUBVENÇÕES A REALIZAR		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº	66G72DGEL	R\$ 916,66	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/08/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO VLR REF NF 1044283 PNEU FREE BRASIL (KOMBI) 910 JOÃO BATISTA FERNANDES	6U2COZ5IQJ	R\$ 737,76	C
28/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOAO BATISTA FERNANDES CHQ 12590 COMP 082023	6U2COZ5IQJ	R\$ 6.465,28	C
28/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHQ 12590 COMP 082023	6U2COZ5IQJ	R\$ 7.203,04	D
28/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 4353 ICARUS PONTOS ELETRONICO INTELIGENTE LTDA	6U2CSI5I45	R\$ 248,00	C
28/08/2023	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF NF 4353 ICARUS PONTOS ELETRONICO INTELIGENTE LTDA	6U2CSI5I45	R\$ 248,00	D
28/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA CONTA VIVO COMP 082023	6U2CSI5I46	R\$ 110,00	C
28/08/2023	5684	TELEFONE		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA CONTA VIVO COMP 082023	6U2CSI5I46	R\$ 110,00	D
28/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ CHQ 12615 COMP 082023	6U2CSJ5I40	R\$ 1.000,00	C
28/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ CHQ 12615 COMP 082023	6U2CSJ5I40	R\$ 1.000,00	D
28/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DARCI FRANCISCO NUNES CHQ 12618 COMP082023	6U2CSJ5I41	R\$ 4.865,01	C
28/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DARCI FRANCISCO NUNES CHQ 12618 COMP082023	6U2CSJ5I41	R\$ 4.865,01	D
28/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANTONIO SOUZA DE ARAUJO CHQ12619 COMP 082023	6U2CSJ5I42	R\$ 5.682,88	C
28/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANTONIO SOUZA DE ARAUJO CHQ12619 COMP 082023	6U2CSJ5I42	R\$ 5.682,88	D
28/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSE PEZZIN CHQ12620 COMP 082023	6U2CSJ5I43	R\$ 5.254,40	C
28/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSE PEZZIN CHQ12620 COMP 082023	6U2CSJ5I43	R\$ 5.254,40	D
28/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO DIONES CAVALINI PARC 0304	6U2CSJ5I44	R\$ 217,88	C
28/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS SEGURO DE PASSAGEIRO DIONES CAVALINI PARC 0304	6U2CSJ5I44	R\$ 217,88	D
28/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHQ 12585 COMP 082023	6U2CSK5I3Y	R\$ 7.238,13	C
28/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHQ 12585 COMP 082023	6U2CSK5I3Y	R\$ 7.238,13	D
28/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANAQUEL COSTA SILVA	6U2CSK5I3Z	R\$ 7.639,07	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		CHQ12603 COMP 082023 FOI PAGO O VALOR 15000 A MAIOR	6U2CSK5I3Z	R\$ 7.489,07	D
28/08/2023	2569	OUTRAS CONTAS A PAGAR		VLR PG REF RPC ANAQUIEL COSTA SILVA CHQ12603 COMP 082023 FOI PAGO O VALOR 15000 A MAIOR	6U2CSK5I3Z	R\$ 150,00	D
28/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANAQUIEL COSTA SILVA CHQ12603 COMP 082023 FOI PAGO O VALOR 15000 A MAIOR	6U2CSP5I3J	R\$ 217,88	C
28/08/2023	25627	DIONES CAVALINI		VLR REF DIONES CAVALINI SEGURO DE PASSAGEIRO DIONES CAVALINI PARC 0304	6U2CSP5I3J	R\$ 217,88	D
28/08/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF NF 626 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:626	6U2CSP5I3K	R\$ 381,40	C
28/08/2023	14273	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		VLR REF NF 626 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:626	6U2CSP5I3K	R\$ 381,40	D
29/08/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1044283 PNEU FREE BRASIL (KOMBI) 1011 ENIO LOURO DE MORAES FILHO	6U2COY5IQK	R\$ 737,76	C
29/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ENIO LOURO DE MORAES FILHO CHQ 12587 COMP 082023	6U2COY5IQK	R\$ 1.753,22	C
29/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ENIO LOURO DE MORAES FILHO CHQ 12587 COMP 082023	6U2COY5IQK	R\$ 2.490,98	D
29/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO COMBUSTIVERL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	6U2CSK5I3X	R\$ 3.000,00	C
29/08/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO COMBUSTIVERL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	6U2CSK5I3X	R\$ 3.000,00	D
29/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHQ 12584 COMP 082023	6U2CSL5I3U	R\$ 2.901,83	C
29/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHQ 12584 COMP 082023	6U2CSL5I3U	R\$ 2.901,83	D
29/08/2023	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR PG REF NF 626 WELTON DO NASCIMENTO	6U2CSL5I3V	R\$ 18,60	C
29/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 626 WELTON DO NASCIMENTO	6U2CSL5I3V	R\$ 381,40	C
29/08/2023	14273	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		VLR PG REF NF 626 WELTON DO NASCIMENTO	6U2CSL5I3V	R\$ 400,00	D
29/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF MENEGARDO CONTABIL NF 3289 MENEGARDO ASSESSORIA	6U2CSL5I3W	R\$ 3.163,50	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/08/2023	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		CONTABIL LTDA VLR PG REF MENEGARDO CONTABIL NF 3289 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	6U2CSL5I3W	R\$ 3.163,50	D
29/08/2023	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR REF PROV NF MENEGARDO CONTABIL NF 3289 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	6U2CSO5I3L	R\$ 3.163,50	C
29/08/2023	1393	ASSESSORIA CONTABIL		VLR REF PROV NF MENEGARDO CONTABIL NF 3289 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	6U2CSO5I3L	R\$ 3.163,50	D
30/08/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1044283 PNEU FREE BRASIL (KOMBI) 1112 GEAZI CAMPOS	6U2COY5IQL	R\$ 737,76	C
30/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GEAZI CAMPOS CHQ 12601 COMP 082023	6U2COY5IQL	R\$ 4.399,66	C
30/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GEAZI CAMPOS CHQ 12601 COMP 082023	6U2COY5IQL	R\$ 5.137,42	D
30/08/2023	1862	OUTRAS CONTAS A RECEBER		VLR REF DEPOSITO FEITO INDEVIDO PELO COOPERADO JOSÉ DALBERTO ALTOÉ	6U2CSM5I3R	R\$ 1.000,00	C
30/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF DEPOSITO FEITO INDEVIDO PELO COOPERADO JOSÉ DALBERTO ALTOÉ	6U2CSM5I3R	R\$ 1.000,00	D
30/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA JUCEES REFERENTE A COMPLEMENTO DATA 082023	6U2CSM5I3S	R\$ 27,62	C
30/08/2023	5747	TAXAS ESTADUAIS		VLR PG REF DUA JUCEES REFERENTE A COMPLEMENTO DATA 082023	6U2CSM5I3S	R\$ 27,62	D
30/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO DE UESLEI DELFINO LOYOLA	6U2CSM5I3T	R\$ 10.000,00	C
30/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO DE UESLEI DELFINO LOYOLA	6U2CSM5I3T	R\$ 10.000,00	D
31/08/2023	2541	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 082023	66FV8WGEN	R\$ 82,50	C
31/08/2023	5852	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 082023	66FV8WGEN	R\$ 82,50	D
31/08/2023	3220	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 082023	66FVYFGEM	R\$ 137,50	C
31/08/2023	5845	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 082023	66FVYFGEM	R\$ 137,50	D
31/08/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF CREDITO PRESUMIDO 20% CONF ART 107 RICMS COMP 082023	66YA7YGEK	R\$ 2.334,13	C
31/08/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF CREDITO PRESUMIDO 20% CONF ART 107 RICMS COMP 082023	66YA7YGEK	R\$ 2.334,13	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2023	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023	676HDKGEF	R\$ 864.995,67	C
31/08/2023	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023	676HDKGEF	R\$ 864.995,67	D
31/08/2023	4116	(-) EQUIPAMENTO TELEFONICO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	671HTGGE9	R\$ 20,82	C
31/08/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	671HTGGE9	R\$ 20,82	D
31/08/2023	3206	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	671ICBGE8	R\$ 4,08	C
31/08/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	671ICBGE8	R\$ 4,08	D
31/08/2023	1988	(-) VEICULOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	671IVGGE7	R\$ 1.212,67	C
31/08/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	671IVGGE7	R\$ 1.212,67	D
31/08/2023	1981	(-) MOVEIS E UTENSILIOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	671IJMGE6	R\$ 38,58	C
31/08/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	671IJMGE6	R\$ 38,58	D
31/08/2023	1974	(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	671WKPGE5	R\$ 233,20	C
31/08/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	671WKPGE5	R\$ 233,20	D
31/08/2023	7000	CLIENTES		VLR PG REF RPC ISA PAULA COMP 082023 DESC CTE Nº 178 ELIAS MOISES MOSQUINI	607SSE6L6	R\$ 1.007,34	C
31/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ISA PAULA COMP 082023 DESC CTE Nº 178 ELIAS MOISES MOSQUINI	607SSE6L6	R\$ 1.007,34	D
31/08/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 254254 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	6TS1HLGH1Q	R\$ 2.207,75	C
31/08/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 254254 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	6TS1HLGH1Q	R\$ 2.207,75	D
31/08/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF ISS RETIDO S NF 254254 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	6TS1HLGH1R	R\$ 2.207,75	C
31/08/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS RETIDO S NF 254254 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	6TS1HLGH1R	R\$ 2.207,75	D
31/08/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 254254 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	6TS1IQGH1P	R\$ 44.155,03	C
31/08/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 254254 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	6TS1IQGH1P	R\$ 44.155,03	D
31/08/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 253253 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	6TS1JAGH1N	R\$ 46.051,22	C
31/08/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 253253 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	6TS1JAGH1N	R\$ 46.051,22	D
31/08/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL		VLR REF ISS RETIDO S NF 253253	6TS1JAGH1O	R\$ 46.051,22	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2023	1344	DE VARGEM ALTA		MUNICIPIO DE VARGEM ALTA			
		ISS A RECOLHER		VLR REF ISS RETIDO S NF 253253 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	6TS1JAGH10	R\$ 46.051,22	D
31/08/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 253253 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	6TS1JVGH1M	R\$ 921.024,38	C
31/08/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 253253 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	6TS1JVGH1M	R\$ 921.024,38	D
31/08/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE N° 299MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	6TS1MRGH1D	R\$ 1.585,52	C
31/08/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE N° 299MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	6TS1MRGH1D	R\$ 1.585,52	D
31/08/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE N° 298MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	6TS1N9GH1B	R\$ 2.372,74	C
31/08/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE N° 298MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	6TS1N9GH1B	R\$ 2.372,74	D
31/08/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE N° 299MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	6TS1N9GH1C	R\$ 13.212,67	C
31/08/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE N° 299MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	6TS1N9GH1C	R\$ 13.212,67	D
31/08/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE N° 297MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	6TS1NTGH19	R\$ 2.972,02	C
31/08/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE N° 297MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	6TS1NTGH19	R\$ 2.972,02	D
31/08/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE N° 298MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	6TS1NTGH1A	R\$ 19.772,87	C
31/08/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE N° 298MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	6TS1NTGH1A	R\$ 19.772,87	D
31/08/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE N° 296MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	6TS1OCGH17	R\$ 2.107,65	C
31/08/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE N° 296MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	6TS1OCGH17	R\$ 2.107,65	D
31/08/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE N° 297MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	6TS1OCGH18	R\$ 24.766,86	C
31/08/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE N° 297MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	6TS1OCGH18	R\$ 24.766,86	D
31/08/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE N° 295MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	6TS1OUGH15	R\$ 2.404,51	C
31/08/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE N° 295MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	6TS1OUGH15	R\$ 2.404,51	D
31/08/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE N° 296MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	6TS1OUGH16	R\$ 17.563,72	C
31/08/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL		VLR REF PROV CTE N° 296MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	6TS1OUGH16	R\$ 17.563,72	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2023	14119	DE VARGEM ALTA		VARGEM ALTA			
31/08/2023	7336	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 295MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	6TS1PFGH14	R\$ 20.037,60	C
31/08/2023	2541	CSLL		VLR REF PROV CTE Nº 295MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	6TS1PFGH14	R\$ 20.037,60	D
31/08/2023	5852	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 082023	6TT8QA5IXK	R\$ 1.166,00	C
31/08/2023	3220	IRPJ		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 082023	6TT8QA5IXK	R\$ 1.166,00	D
31/08/2023	5845	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 082023	6TT9HM5IXJ	R\$ 1.943,34	C
31/08/2023	5278	JUROS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 082023	6TT9HM5IXJ	R\$ 1.943,34	D
31/08/2023	7329	SICOOB		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA 082023	6TTALX5IXI	R\$ 12.955,60	C
31/08/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA 082023	6TTALX5IXI	R\$ 12.955,60	D
31/08/2023	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <082023>	6TWBUCF370	R\$ 60,17	C
31/08/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <082023>	6TWBUCF370	R\$ 60,17	D
31/08/2023	5572	FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <082023>	6TWBUCF371	R\$ 752,17	C
31/08/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <082023>	6TWBUCF371	R\$ 752,17	D
31/08/2023	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <082023>	6TWBUCF372	R\$ 205,34	C
31/08/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <082023>	6TWBUCF372	R\$ 205,34	D
31/08/2023	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <082023>	6TWBUCF375	R\$ 4,98	C
31/08/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <082023>	6TWBUCF375	R\$ 4,98	D
31/08/2023	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <082023>	6TWBUCF376	R\$ 135,92	C
31/08/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <082023>	6TWBUCF376	R\$ 135,92	D
31/08/2023	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <082023>	6TWBUCF377	R\$ 39,83	C
31/08/2023	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <082023>	6TWBUCF377	R\$ 39,83	D
31/08/2023				VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <082023>	6TWBUCF378	R\$ 497,86	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2023	5579	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <082023>	6TWBUCF378	R\$ 497,86	D
31/08/2023	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <082023>	6TWBUCF379	R\$ 40,62	C
31/08/2023	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <082023>	6TWBUCF379	R\$ 40,62	D
31/08/2023	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <082023>	6TWBUCF37A	R\$ 12,97	C
31/08/2023	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <082023>	6TWBUCF37A	R\$ 12,97	D
31/08/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082023>	6TWBUDF367	R\$ 333,78	C
31/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082023>	6TWBUDF367	R\$ 333,78	D
31/08/2023	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082023>	6TWBUDF368	R\$ 13,47	C
31/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082023>	6TWBUDF368	R\$ 13,47	D
31/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082023>	6TWBUDF369	R\$ 1.352,88	C
31/08/2023	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082023>	6TWBUDF369	R\$ 1.352,88	D
31/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082023>	6TWBUDF36A	R\$ 3.997,10	C
31/08/2023	5551	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082023>	6TWBUDF36A	R\$ 3.997,10	D
31/08/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <082023>LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	6TWBUDF36B	R\$ 97,24	C
31/08/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <082023>LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	6TWBUDF36B	R\$ 97,24	D
31/08/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV ABONO DE FERIAS COMP <082023>LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	6TWBUDF36C	R\$ 605,07	C
31/08/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV ABONO DE FERIAS COMP <082023>LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	6TWBUDF36C	R\$ 605,07	D
31/08/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <082023>LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	6TWBUDF36D	R\$ 324,14	C
31/08/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF 13 FERIAS COMP <082023>LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	6TWBUDF36D	R\$ 324,14	D
31/08/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <082023>LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	6TWBUDF36E	R\$ 972,42	C
31/08/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <082023>LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	6TWBUDF36E	R\$ 972,42	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FERIAS COMP <082023>DISSIDIO	6TWBUDF36F	R\$ 95,08	C
31/08/2023	5572	FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <082023>DISSIDIO	6TWBUDF36F	R\$ 95,08	D
31/08/2023	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082023>DESC COPARTICIPAÇÃO	6TWBUDF36G	R\$ 73,38	C
31/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082023>DESC COPARTICIPAÇÃO	6TWBUDF36G	R\$ 73,38	D
31/08/2023	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082023>DESC PLANO SAUDE	6TWBUDF36H	R\$ 200,04	C
31/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082023>DESC PLANO SAUDE	6TWBUDF36H	R\$ 200,04	D
31/08/2023	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <082023>	6TWBUDF36I	R\$ 1.105,00	C
31/08/2023	5712	PESSOA FISICA		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <082023>	6TWBUDF36I	R\$ 1.105,00	D
31/08/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV PROLABORE COMP <082023>	6TWBUDF36J	R\$ 9.823,91	C
31/08/2023	5628	PRÓ-LABORE		VLR REF PROV PROLABORE COMP <082023>	6TWBUDF36J	R\$ 9.823,91	D
31/08/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <082023>	6TWBUDF36K	R\$ 121,55	C
31/08/2023	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <082023>	6TWBUDF36K	R\$ 121,55	D
31/08/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <082023>	6TWBUDF36L	R\$ 1.080,62	C
31/08/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <082023>	6TWBUDF36L	R\$ 1.080,62	D
31/08/2023	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <082023>	6TWBUDF36M	R\$ 743,29	C
31/08/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <082023>	6TWBUDF36M	R\$ 743,29	D
31/08/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <082023>	6TWBUDF36N	R\$ 1.964,78	C
31/08/2023	5642	INSS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <082023>	6TWBUDF36N	R\$ 1.964,78	D
31/08/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <082023>	6TWBUDF36O	R\$ 221,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2023	5726	INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <082023>	6TWBUDF36O	R\$ 221,00	D
31/08/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <082023>	6TWBUDF36P	R\$ 1.108,89	C
31/08/2023	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <082023>	6TWBUDF36P	R\$ 1.108,89	D
31/08/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <082023>	6TWBUDF36Q	R\$ 353,96	C
31/08/2023	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <082023>	6TWBUDF36Q	R\$ 353,96	D
31/08/2023	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <082023>	6TWBUDF36R	R\$ 428,69	C
31/08/2023	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <082023>	6TWBUDF36R	R\$ 428,69	D
31/08/2023	5586	INSS		VLR REF ESTORNO PROV INSS S FERIAS PG NO MES <082023>	6TWBUDF36T	R\$ 519,14	C
31/08/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF ESTORNO PROV INSS S FERIAS PG NO MES <082023>	6TWBUDF36T	R\$ 519,14	D
31/08/2023	5593	FGTS		VLR REF ESTORNO PROV FGTS S FERIAS PG NO MES <082023>	6TWBUDF36W	R\$ 152,13	C
31/08/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF ESTORNO PROV FGTS S FERIAS PG NO MES <082023>	6TWBUDF36W	R\$ 152,13	D
31/08/2023	5600	PIS		VLR REF ESTORNO PROV PIS S FERIAS PG NO MES <082023>	6TWBUDF36Y	R\$ 19,02	C
31/08/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF ESTORNO PROV PIS S FERIAS PG NO MES <082023>	6TWBUDF36Y	R\$ 19,02	D
31/08/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <082023>	6TWBUDF36Z	R\$ 7,52	C
31/08/2023	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <082023>	6TWBUDF36Z	R\$ 7,52	D
31/08/2023	22680	JOCIEL DE ANDRADE AMARAL		VLR RECEBIDO REF JOCIEL DE ANDRADE AMARAL NF 2017 ICONE CONTABIL LTDA IR COOPERADOS	6U2COD5IQN	R\$ 80,00	C
31/08/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF JOCIEL DE ANDRADE AMARAL ADIANTAMENTO COM REGISTRO DE CETURB (MOACIR FABRES JUNIOR)	6U2COD5IQN	R\$ 200,00	C
31/08/2023	25991	TANIA MARIA FAVERO FABRES		VLR RECEBIDO REF JOCIEL DE ANDRADE AMARAL SEGURO DE PASSAGEIRO TANIA MARIA FAVERO FABRES	6U2COD5IQN	R\$ 886,71	C
31/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOCIEL DE ANDRADE AMARAL	6U2COD5IQN	R\$ 7.038,08	C
31/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOCIEL DE ANDRADE AMARAL	6U2COD5IQN	R\$ 8.204,79	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA ADIANTAMENTO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA 12	6U2COF5IQM	R\$ 3.000,00	C
31/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 12602 COMP 082023	6U2COF5IQM	R\$ 3.842,86	C
31/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 12602 COMP 082023	6U2COF5IQM	R\$ 6.842,86	D
31/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANTONIO PAZINI CHQ 12586 COMP 082023	6U2CSN5I3N	R\$ 430,42	C
31/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANTONIO PAZINI CHQ 12586 COMP 082023	6U2CSN5I3N	R\$ 430,42	D
31/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOENIS COMINOTI CHQ 12604 COMP 082023	6U2CSN5I3O	R\$ 7.312,67	C
31/08/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOENIS COMINOTI CHQ 12604 COMP 082023	6U2CSN5I3O	R\$ 7.312,67	D
31/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESTORNO DE DEPOSITO INDEVIDO FEITO PELO COOPERADO JOSÉ DALBERTO ALTOE	6U2CSN5I3P	R\$ 1.000,00	C
31/08/2023	1862	OUTRAS CONTAS A RECEBER		VLR PG REF ESTORNO DE DEPOSITO INDEVIDO FEITO PELO COOPERADO JOSÉ DALBERTO ALTOE	6U2CSN5I3P	R\$ 1.000,00	D
31/08/2023	7000	CLIENTES		VLR RECEBIDO REF CTEOS 178 ELIAS MOISES MOSQUINI	6U2CSN5I3Q	R\$ 192,66	C
31/08/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS 178 ELIAS MOISES MOSQUINI	6U2CSN5I3Q	R\$ 192,66	D
31/08/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UESLEI LOYOLA DELFINO ADIANTAMENTO DE UESLEI DELFINO LOYOLA	6U2CSO5I3M	R\$ 10.000,00	C
31/08/2023	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR REF UESLEI LOYOLA DELFINO ADIANTAMENTO DE UESLEI DELFINO LOYOLA	6U2CSO5I3M	R\$ 10.000,00	D
31/08/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <082023>	6U44QHF32U	R\$ 712,13	C
31/08/2023	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <082023>	6U44QHF32U	R\$ 712,13	D
31/08/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <082023>	6U44QHF32Y	R\$ 26,05	C
31/08/2023	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <082023>	6U44QHF32Y	R\$ 26,05	D
31/08/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <082023>	6U44QHF32Z	R\$ 208,69	C
31/08/2023	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <082023>	6U44QHF32Z	R\$ 208,69	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <082023>	6U44QHF330	R\$ 2.608,63	C
31/08/2023	8386	FERIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <082023>	6U44QHF330	R\$ 2.608,63	D
31/08/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <082023>	6U44QHF332	R\$ 530,65	C
31/08/2023	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <082023>	6U44QHF332	R\$ 530,65	D
31/08/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <082023>	6U44QHF336	R\$ 19,46	C
31/08/2023	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <082023>	6U44QHF336	R\$ 19,46	D
31/08/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <082023>	6U44QHF337	R\$ 155,44	C
31/08/2023	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <082023>	6U44QHF337	R\$ 155,44	D
31/08/2023	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <082023>	6U44QHF338	R\$ 1.943,01	C
31/08/2023	8393	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <082023>	6U44QHF338	R\$ 1.943,01	D
31/08/2023	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <082023>	6U44QHF339	R\$ 198,80	C
31/08/2023	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <082023>	6U44QHF339	R\$ 198,80	D
31/08/2023	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082023>	6U44QIF32L	R\$ 161,24	C
31/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082023>	6U44QIF32L	R\$ 161,24	D
31/08/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082023>	6U44QIF32M	R\$ 1.490,66	C
31/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082023>	6U44QIF32M	R\$ 1.490,66	D
31/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082023>	6U44QIF32N	R\$ 19.882,44	C
31/08/2023	8365	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082023>	6U44QIF32N	R\$ 19.882,44	D
31/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082023>	6U44QIF32O	R\$ 16.193,37	C
31/08/2023	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082023>	6U44QIF32O	R\$ 16.193,37	D
31/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <082023>	6U44QIF32P	R\$ 1.016,94	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/08/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <082023> SALARIO FAMILIA	6U44QIF32P	R\$ 1.016,94	D
31/08/2023	5551	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082023>DESC ATRASOSFALTAS	6U44QIF32Q	R\$ 2,31	C
31/08/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <082023>DESC ATRASOSFALTAS	6U44QIF32Q	R\$ 2,31	D
31/08/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <082023>	6U44QIF32R	R\$ 5.427,26	C
31/08/2023	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <082023>	6U44QIF32R	R\$ 5.427,26	D
31/08/2023	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <082023>	6U44QIF32S	R\$ 1.590,18	C
31/08/2023	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <082023>	6U44QIF32S	R\$ 1.590,18	D
01/09/2023	30436	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF CAPITAL SOCIAL TIAGO DUARTI CONTI	11DWXUN7J	R\$ 1.250,00	C
01/09/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL TIAGO DUARTI CONTI	11DWXUN7J	R\$ 1.250,00	D
01/09/2023	11963	ADIANTAMENTO DE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE LIDINALVA D ALTOE E SAMUEL F ALTOE FOI PAGO O VALOR A MAIOR DE 3700 QUE SERA DESCONTADO NO PROXIMO PAGAMENTO	11GL8Q661	R\$ 37,00	C
01/09/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE LIDINALVA D ALTOE E SAMUEL F ALTOE FOI PAGO O VALOR A MAIOR DE 3700 QUE SERA DESCONTADO NO PROXIMO PAGAMENTO	11GL8Q661	R\$ 37,00	D
01/09/2023	14273	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		VLR REF NF 626 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:626 ESTORNO DE LANÇAMENTO DUPLICADO	11K170N7F	R\$ 381,40	C
01/09/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF NF 626 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:626 ESTORNO DE LANÇAMENTO DUPLICADO	11K170N7F	R\$ 381,40	D
01/09/2023	7000	CLIENTES		VLR REF CTE Nº 231MARIA DA PENHA PARADELLA SARTORIO CANCELADO 23012023	12Q5L97V1	R\$ 150,00	C
01/09/2023	11956	(-) DEVOLUÇÃO / CANCELAMENTO		VLR REF CTE Nº 231MARIA DA PENHA PARADELLA SARTORIO CANCELADO 23012023	12Q5L97V1	R\$ 150,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/09/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC CAPITAL ENIO LOURO DE MORAES FILHO	137MA2RAB	R\$ 50,00	C
01/09/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC CAPITAL TIAGO DUARTI CONTI	137MA2RAB	R\$ 100,00	C
01/09/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC CAPITAL ANTONIO PAZINI	137MA2RAB	R\$ 100,00	C
01/09/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC CAPITAL DEUSIVANE LIMA CHAVES	137MA2RAB	R\$ 100,00	C
01/09/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC CAPITAL EZEQUIEL PAULO GOMES	137MA2RAB	R\$ 100,00	C
01/09/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC CAPITAL GEAZI CAMPOS	137MA2RAB	R\$ 100,00	C
01/09/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC CAPITAL GENILÇO BERNARDES RIBEIRO	137MA2RAB	R\$ 100,00	C
01/09/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC CAPITAL GILBERTO CAVALINI	137MA2RAB	R\$ 100,00	C
01/09/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC CAPITAL IZAIAS GOMES DOS SANTTOS FILHO	137MA2RAB	R\$ 100,00	C
01/09/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC CAPITAL JOENIS COMINOTI	137MA2RAB	R\$ 100,00	C
01/09/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC CAPITAL JONAS SANTANA PETERSON	137MA2RAB	R\$ 100,00	C
01/09/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC CAPITAL JOSELI DE FATIMA SILVA	137MA2RAB	R\$ 100,00	C
01/09/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC CAPITAL LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	137MA2RAB	R\$ 100,00	C
01/09/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC CAPITAL REGINALDO PEREIRA RIBEIRO	137MA2RAB	R\$ 100,00	C
01/09/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS	137MA2RAB	R\$ 100,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/09/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		MOTORISTAS COMP 092023 DESC CAPITAL ROMULO ROSSI MACHADO	137MA2RAB	R\$ 100,00	C
01/09/2023	25627	DIONES CAVALINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC CAPITAL AGUINALDO MACHADO LORENZONI	137MA2RAB	R\$ 114,23	C
01/09/2023	3038	ADIANTAMENTOS A COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP092023 DESC OBERDAN	137MA2RAB	R\$ 131,09	C
01/09/2023	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC COMBUSTIVEL	137MA2RAB	R\$ 142,61	C
01/09/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC CAPITAL OLIANDRO PAULA PASSABÃO	137MA2RAB	R\$ 150,00	C
01/09/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC CAPITAL UESLEI DELFINO LOYOLA	137MA2RAB	R\$ 150,00	C
01/09/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC CAPITAL JAQUISON DA SILVA RIBEIRO	137MA2RAB	R\$ 150,00	C
01/09/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC CAPITAL JOSE CARLOS FAVERO	137MA2RAB	R\$ 150,00	C
01/09/2023	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC COMBUSTIVEL	137MA2RAB	R\$ 245,71	C
01/09/2023	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR REF NF 251251 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	137MA2RAB	R\$ 250,00	C
01/09/2023	7000	CLIENTES		VLR REF CTE Nº 291VIVIANE ANANIAS	137MA2RAB	R\$ 300,00	C
01/09/2023	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC COMBUSTIVEL	137MA2RAB	R\$ 442,79	C
01/09/2023	7000	CLIENTES		VLR REF CTE Nº 237VIVIANE ANANIAS	137MA2RAB	R\$ 450,00	C
01/09/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC COMBUSTIVEL	137MA2RAB	R\$ 626,12	C
01/09/2023	7000	CLIENTES		VLR REF CTE Nº 290JANINE ANASTACIO BENTO	137MA2RAB	R\$ 800,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/09/2023	7000	CLIENTES		VLR REF CTE Nº 293SHIRLEY DE FATIMA MENASSA ALVES	137MA2RAB	R\$ 800,00	C
01/09/2023	29302	ROMULO ROSSI MACHADO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC COMBUSTIVEL	137MA2RAB	R\$ 933,67	C
01/09/2023	13118	JULIANA MARIN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC COMBUSTIVEL	137MA2RAB	R\$ 962,99	C
01/09/2023	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC COMBUSTIVEL	137MA2RAB	R\$ 1.002,74	C
01/09/2023	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC COMBUSTIVEL	137MA2RAB	R\$ 1.007,95	C
01/09/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC COMBUSTIVEL	137MA2RAB	R\$ 1.076,26	C
01/09/2023	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC COMBUSTIVEL	137MA2RAB	R\$ 1.079,28	C
01/09/2023	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC COMBUSTIVEL	137MA2RAB	R\$ 1.081,08	C
01/09/2023	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC COMBUSTIVEL	137MA2RAB	R\$ 1.142,03	C
01/09/2023	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC COMBUSTIVEL	137MA2RAB	R\$ 1.297,23	C
01/09/2023	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC COMBUSTIVEL	137MA2RAB	R\$ 1.713,14	C
01/09/2023	28896	UESLEILOYOLA DELFINO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC COMBUSTIVEL	137MA2RAB	R\$ 1.715,56	C
01/09/2023	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC COMBUSTIVEL	137MA2RAB	R\$ 1.766,92	C
01/09/2023	29603	GEAZI CAMPOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC COMBUSTIVEL	137MA2RAB	R\$ 2.080,72	C
01/09/2023	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC COMBUSTIVEL	137MA2RAB	R\$ 2.227,29	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/09/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC COMBUSTIVEL	137MA2RAB	R\$ 2.502,35	C
01/09/2023	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC COMBUSTIVEL	137MA2RAB	R\$ 2.721,16	C
01/09/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC COMBUSTIVEL	137MA2RAB	R\$ 2.817,68	C
01/09/2023	17584	JOENIS COMINOTTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC COMBUSTIVEL	137MA2RAB	R\$ 3.138,71	C
01/09/2023	18389	ANTONIO PAZINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC COMBUSTIVEL	137MA2RAB	R\$ 3.144,01	C
01/09/2023	23431	RODRIGO CRUZ CAMERA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC COMBUSTIVEL	137MA2RAB	R\$ 3.261,49	C
01/09/2023	24080	GENILÇO BERNARDES RIBEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC COMBUSTIVEL	137MA2RAB	R\$ 3.447,67	C
01/09/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC COMBUSTIVEL	137MA2RAB	R\$ 3.612,39	C
01/09/2023	29288	REGINALDO PEREIRA RIBEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC COMBUSTIVEL	137MA2RAB	R\$ 4.000,00	C
01/09/2023	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC COMBUSTIVEL	137MA2RAB	R\$ 4.805,73	C
01/09/2023	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC COMBUSTIVEL	137MA2RAB	R\$ 4.934,45	C
01/09/2023	28252	ANAQUIEL COSTA SILVA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC COMBUSTIVEL	137MA2RAB	R\$ 5.703,97	C
01/09/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC COMBUSTIVEL	137MA2RAB	R\$ 6.178,04	C
01/09/2023	22680	JOCIEL DE ANDRADE AMARAL		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 092023 DESC COMBUSTIVEL	137MA2RAB	R\$ 6.573,90	C
01/09/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP092023	137MA2RAB	R\$ 38.437,08	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/09/2023	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP092023	137MA2RAB	R\$ 82.746,36	C
01/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP092023	137MA2RAB	R\$ 664.405,64	C
01/09/2023	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP092023	137MA2RAB	R\$ 864.995,67	D
01/09/2023	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP092023	137MA2RAB	R\$ 2.974,37	D
01/09/2023	1120	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 13237098 VIGENCIA 29082022 A 29082023	171KVXP21M	R\$ 287,25	C
01/09/2023	7308	SEGUROS		VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 13237098 VIGENCIA 29082022 A 29082023	171KVXP21M	R\$ 287,25	D
01/09/2023	1120	SEGUROS		REF SEGURO DE VIDA DAS COLABORADORAS LORENA E ZULEICA VIGENCIA 31082022 A 31082023	171PJAP21K	R\$ 60,01	C
01/09/2023	8484	SEGUROS DE VIDA		REF SEGURO DE VIDA DAS COLABORADORAS LORENA E ZULEICA VIGENCIA 31082022 A 31082023	171PJAP21K	R\$ 60,01	D
01/09/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 082	17JYSMP29P	R\$ 22.291,29	C
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 082	17JYSMP29P	R\$ 22.291,29	D
01/09/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR PG REF POSTO SAGRADO LTDA NF 082	17JYSMP29Q	R\$ 224,01	C
01/09/2023	1407	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		VLR PG REF POSTO SAGRADO LTDA NF 082	17JYSMP29Q	R\$ 224,01	D
01/09/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		NF 4897	17JYSNP29O	R\$ 1.729,02	C
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO SERRANO LTDA NF 4897	17JYSNP29O	R\$ 1.729,02	D
01/09/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 865	17JYSOP29N	R\$ 7.568,28	C
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 865	17JYSOP29N	R\$ 7.568,28	D
01/09/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3863	17JYSPP29M	R\$ 27.606,49	C
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3863	17JYSPP29M	R\$ 27.606,49	D
01/09/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR PG REF POSTO VARGEM ALTA NF 3863	17JYSQP29L	R\$ 356,78	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/09/2023	1407	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		VLR PG REF POSTO VARGEM ALTA NF 3863	17JYQP29L	R\$ 356,78	D
01/09/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR PG REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12696	17JYSRP29J	R\$ 127,37	C
01/09/2023	1407	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		VLR PG REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12696	17JYSRP29J	R\$ 127,37	D
01/09/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR PG REF POSTO VARGEM ALTA NF 3863	17JYSRP29K	R\$ 4.250,00	C
01/09/2023	7637	DOAÇÕES		VLR PG REF POSTO VARGEM ALTA NF 3863	17JYSRP29K	R\$ 4.250,00	D
01/09/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12696	17JYSSP29I	R\$ 18.304,80	C
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12696	17JYSSP29I	R\$ 18.304,79	D
01/09/2023	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12696	17JYSSP29I	R\$ 0,01	D
01/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA DIFERENÇA NF 3863	17JYSTP29G	R\$ 213,27	C
01/09/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA DIFERENÇA NF 3863	17JYSTP29G	R\$ 213,27	D
01/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPA VALERIA PEREIRA SILVA DE MELO	17JYSTP29H	R\$ 983,45	C
01/09/2023	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR PG REF RPA VALERIA PEREIRA SILVA DE MELO	17JYSTP29H	R\$ 983,45	D
01/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	17JYSUP29E	R\$ 10.000,00	C
01/09/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	17JYSUP29E	R\$ 10.000,00	D
01/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA DIFENRENÇA NF 865	17JYSUP29F	R\$ 568,28	C
01/09/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA DIFENRENÇA NF 865	17JYSUP29F	R\$ 568,28	D
01/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO COMP 082023	17JYSVP29B	R\$ 101,18	C
01/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO COMP 082023	17JYSVP29B	R\$ 101,18	D
01/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TARIFA RENOVAÇÃO LIMITE CONTA GARANTIDA	17JYSVP29C	R\$ 25,00	C
01/09/2023	5698	DESPESAS BANCARIAS		VLR PG REF TARIFA RENOVAÇÃO LIMITE CONTA GARANTIDA	17JYSVP29C	R\$ 25,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA DIFEREÇA NF 12696	17JYSVP29D	R\$ 2.432,17	C
01/09/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA DIFEREÇA NF 12696	17JYSVP29D	R\$ 2.432,17	D
01/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI COMP 082023	17JYSWP297	R\$ 2.094,62	C
01/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI COMP 082023	17JYSWP297	R\$ 2.094,62	D
01/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 082023	17JYSWP298	R\$ 1.063,71	C
01/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 082023	17JYSWP298	R\$ 1.063,71	D
01/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 082023	17JYSWP299	R\$ 305,07	C
01/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 082023	17JYSWP299	R\$ 305,07	D
01/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI COMP 082023	17JYSWP29A	R\$ 197,62	C
01/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI COMP 082023	17JYSWP29A	R\$ 197,62	D
01/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PROLABORE OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 082023	17JYSXP294	R\$ 5.000,00	C
01/09/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PROLABORE OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 082023	17JYSXP294	R\$ 5.000,00	D
01/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA COMP 082023	17JYSXP295	R\$ 3.000,00	C
01/09/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA COMP 082023	17JYSXP295	R\$ 3.000,00	D
01/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO COMP 082023	17JYSXP296	R\$ 1.062,19	C
01/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO COMP 082023	17JYSXP296	R\$ 1.062,19	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS OLIVANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIVANDRO PAULA PASSABÃO NF 12696 AUTO POSTO MONTANHA	17JYUKP23R	R\$ 689,48	C
01/09/2023	28882	OLIVANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIVANDRO PAULA PASSABÃO NF 12696 AUTO POSTO MONTANHA	17JYUKP23R	R\$ 689,48	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOENIS COMINOTTI NF 12696 AUTO POSTO MONTANHA	17JYULP23P	R\$ 3.138,71	C
01/09/2023	17584	JOENIS COMINOTTI		VLR REF JOENIS COMINOTTI NF 12696 AUTO POSTO MONTANHA	17JYULP23P	R\$ 3.138,71	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 12696 AUTO POSTO MONTANHA	17JYULP23Q	R\$ 138,72	C
01/09/2023	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 12696 AUTO POSTO MONTANHA	17JYULP23Q	R\$ 138,72	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JULIANA MARIN NF 12696 AUTO POSTO MONTANHA	17JYUMP23O	R\$ 962,99	C
01/09/2023	13118	JULIANA MARIN		VLR REF JULIANA MARIN NF 12696 AUTO POSTO MONTANHA	17JYUMP23O	R\$ 962,99	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ANTONIO PAZINI NF 12696 AUTO POSTO MONTANHA	17JYUNP23M	R\$ 3.144,01	C
01/09/2023	18389	ANTONIO PAZINI		VLR REF ANTONIO PAZINI NF 12696 AUTO POSTO MONTANHA	17JYUNP23M	R\$ 3.144,01	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 12696 AUTO POSTO MONTANHA	17JYUNP23N	R\$ 2.227,29	C
01/09/2023	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 12696 AUTO POSTO MONTANHA	17JYUNP23N	R\$ 2.227,29	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 12696 AUTO POSTO MONTANHA	17JYUOP23L	R\$ 4.805,73	C
01/09/2023	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 12696 AUTO POSTO MONTANHA	17JYUOP23L	R\$ 4.805,73	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ANAQUIEL COSTA SILVA NF 3863 AUTO POSTO VARGEM ALTA	17JYUPP23J	R\$ 5.703,97	C
01/09/2023	28252	ANAQUIEL COSTA SILVA		VLR REF ANAQUIEL COSTA SILVA NF 3863 AUTO POSTO VARGEM ALTA	17JYUPP23J	R\$ 5.703,97	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 12696 AUTO POSTO MONTANHA	17JYUPP23K	R\$ 2.195,12	C
01/09/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 12696 AUTO POSTO MONTANHA	17JYUPP23K	R\$ 2.195,12	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 3863 AUTO POSTO VARGEM ALTA	17JYUQP23H	R\$ 682,29	C
01/09/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 3863 AUTO POSTO VARGEM ALTA	17JYUQP23H	R\$ 682,29	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGINALDO PEREIRA RIBEIRO NF 3863 AUTO POSTO VARGEM ALTA	17JYUQP23I	R\$ 4.000,00	C
01/09/2023	29288	REGINALDO PEREIRA RIBEIRO		VLR REF REGINALDO PEREIRA RIBEIRO NF 3863 AUTO POSTO VARGEM ALTA	17JYUQP23I	R\$ 4.000,00	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ROMULO ROSSI MACHADO NF 3863 AUTO POSTO VARGEM ALTA	17JYURP23G	R\$ 933,67	C
01/09/2023	29302	ROMULO ROSSI MACHADO		VLR REF ROMULO ROSSI MACHADO NF 3863 AUTO POSTO VARGEM ALTA	17JYURP23G	R\$ 933,67	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 3863 AUTO POSTO VARGEM ALTA	17JYUSP23E	R\$ 1.076,26	C
01/09/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 3863 AUTO POSTO VARGEM ALTA	17JYUSP23E	R\$ 1.076,26	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA NF 3863 AUTO POSTO VARGEM ALTA	17JYUSP23F	R\$ 3.261,49	C
01/09/2023	23431	RODRIGO CRUZ CAMERA		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA NF 3863 AUTO POSTO VARGEM ALTA	17JYUSP23F	R\$ 3.261,49	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 3863 AUTO POSTO VARGEM ALTA	17JYUTP23C	R\$ 505,09	C
01/09/2023	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 3863 AUTO POSTO VARGEM ALTA	17JYUTP23C	R\$ 505,09	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DUARTI CONTI NF 3863 AUTO POSTO VARGEM ALTA	17JYUTP23D	R\$ 245,71	C
01/09/2023	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR REF JOSE DUARTI CONTI NF 3863 AUTO POSTO VARGEM ALTA	17JYUTP23D	R\$ 245,71	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 3863 AUTO POSTO VARGEM ALTA	17JYUUP23B	R\$ 985,55	C
01/09/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 3863 AUTO POSTO VARGEM ALTA	17JYUUP23B	R\$ 985,55	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 3863 AUTO POSTO VARGEM ALTA	17JYUVP239	R\$ 2.721,16	C
01/09/2023	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 3863 AUTO POSTO VARGEM ALTA	17JYUVP239	R\$ 2.721,16	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 3863 AUTO POSTO VARGEM ALTA	17JYUVP23A	R\$ 226,96	C
01/09/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 3863 AUTO POSTO VARGEM ALTA	17JYUVP23A	R\$ 226,96	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 3863 AUTO POSTO VARGEM ALTA	17JYUWP237	R\$ 616,75	C
01/09/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 3863 AUTO POSTO VARGEM ALTA	17JYUWP237	R\$ 616,75	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DEUSIVANE LIMA CHAVES NF 3863 AUTO POSTO VARGEM ALTA	17JYUWP238	R\$ 4.934,45	C
01/09/2023	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF DEUSIVANE LIMA CHAVES NF 3863 AUTO POSTO VARGEM ALTA	17JYUWP238	R\$ 4.934,45	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 3863 AUTO POSTO VARGEM ALTA	17JYUXP236	R\$ 1.713,14	C
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 3863 AUTO POSTO VARGEM ALTA	17JYUXP236	R\$ 1.713,14	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/09/2023	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 3863 AUTO POSTO VARGEM ALTA	17JYUXP236	R\$ 1.713,14	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOCIEL DE ANDRADE AMARAL NF 082 AUTO POSTO SAGRADO	17JYUY234	R\$ 6.573,90	C
01/09/2023	22680	JOCIEL DE ANDRADE AMARAL		VLR REF JOCIEL DE ANDRADE AMARAL NF 082 AUTO POSTO SAGRADO	17JYUY234	R\$ 6.573,90	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 082 AUTO POSTO SAGRADO	17JYUY235	R\$ 437,27	C
01/09/2023	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 082 AUTO POSTO SAGRADO	17JYUY235	R\$ 437,27	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UESLEI LOYOLA DELFINO NF 082 AUTO POSTO SAGRADO	17JYUZP233	R\$ 1.715,56	C
01/09/2023	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR REF UESLEI LOYOLA DELFINO NF 082 AUTO POSTO SAGRADO	17JYUZP233	R\$ 1.715,56	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 082 AUTO POSTO SAGRADO	17JYV0P231	R\$ 2.590,72	C
01/09/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 082 AUTO POSTO SAGRADO	17JYV0P231	R\$ 2.590,72	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GENILCO BERNADES RIBEIRO NF 082 AUTO POSTO SAGRADO	17JYV0P232	R\$ 3.447,67	C
01/09/2023	24080	GENILCO BERNADES RIBEIRO		VLR REF GENILCO BERNADES RIBEIRO NF 082 AUTO POSTO SAGRADO	17JYV0P232	R\$ 3.447,67	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF 082 AUTO POSTO SAGRADO	17JYV1P22Z	R\$ 1.766,92	C
01/09/2023	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF 082 AUTO POSTO SAGRADO	17JYV1P22Z	R\$ 1.766,92	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 082 AUTO POSTO SAGRADO	17JYV1P230	R\$ 5.495,75	C
01/09/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 082 AUTO POSTO SAGRADO	17JYV1P230	R\$ 5.495,75	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 082 AUTO POSTO SAGRADO	17JYV2P22Y	R\$ 9,37	C
01/09/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 082 AUTO POSTO SAGRADO	17JYV2P22Y	R\$ 9,37	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 4897 AUTO POSTO SERRANO	17JYV3P22W	R\$ 142,61	C
01/09/2023	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 4897 AUTO POSTO SERRANO	17JYV3P22W	R\$ 142,61	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 082 AUTO POSTO SAGRADO	17JYV3P22X	R\$ 254,13	C
01/09/2023	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 082 AUTO POSTO SAGRADO	17JYV3P22X	R\$ 254,13	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 4897 AUTO POSTO SERRANO	17JYV4P22V	R\$ 188,66	C
01/09/2023	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 4897 AUTO POSTO SERRANO	17JYV4P22V	R\$ 188,66	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIVANDRO PAULA PASSABÃO NF 4897 AUTO POSTO SERRANO	17JYV5P22U	R\$ 318,47	C
01/09/2023	28882	OLIVANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIVANDRO PAULA PASSABÃO NF 4897 AUTO POSTO SERRANO	17JYV5P22U	R\$ 318,47	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 865 AUTO POSTO FASSARELLA	17JYV6P22S	R\$ 431,72	C
01/09/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 865 AUTO POSTO FASSARELLA	17JYV6P22S	R\$ 431,72	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 4897 AUTO POSTO SERRANO	17JYV6P22T	R\$ 1.079,28	C
01/09/2023	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 4897 AUTO POSTO SERRANO	17JYV6P22T	R\$ 1.079,28	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSELI DE FATIMA SILVA NF 865 AUTO POSTO FASSARELLA	17JYV7P22R	R\$ 1.142,03	C
01/09/2023	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF JOSELI DE FATIMA SILVA NF 865 AUTO POSTO FASSARELLA	17JYV7P22R	R\$ 1.142,03	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GEAZI CAMPOS NF 865 AUTO POSTO FASSARELLA	17JYV8P22P	R\$ 2.080,72	C
01/09/2023	29603	GEAZI CAMPOS		VLR REF GEAZI CAMPOS NF 865 AUTO POSTO FASSARELLA	17JYV8P22P	R\$ 2.080,72	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF EZEQUIEL PAULO GOMES NF 865 AUTO POSTO FASSARELLA	17JYV8P22Q	R\$ 1.297,23	C
01/09/2023	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF EZEQUIEL PAULO GOMES NF 865 AUTO POSTO FASSARELLA	17JYV8P22Q	R\$ 1.297,23	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 865 AUTO POSTO FASSARELLA	17JYV9P22N	R\$ 2.502,35	C
01/09/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 865 AUTO POSTO FASSARELLA	17JYV9P22N	R\$ 2.502,35	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DIONES CAVALINI NF 865 AUTO POSTO FASSARELLA	17JYV9P22O	R\$ 114,23	C
01/09/2023	25627	DIONES CAVALINI		VLR REF DIONES CAVALINI NF 865 AUTO POSTO FASSARELLA	17JYV9P22O	R\$ 114,23	D
01/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF 12696 AUTO POSTO MONTANHA	17JYVAP22M	R\$ 1.002,74	C
01/09/2023	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF 12696 AUTO POSTO MONTANHA	17JYVAP22M	R\$ 1.002,74	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
04/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO	17JYXP293	R\$ 10.000,00	C
04/09/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO	17JYXP293	R\$ 10.000,00	D
04/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	17JYSYP291	R\$ 5.000,00	C
04/09/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	17JYSYP291	R\$ 5.000,00	D
04/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	17JYSYP292	R\$ 15.000,00	C
04/09/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	17JYSYP292	R\$ 15.000,00	D
04/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO TAXA INSPEÇÃO CETURB UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	17JYSZP28Z	R\$ 96,62	C
04/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO TAXA INSPEÇÃO CETURB UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	17JYSZP28Z	R\$ 96,62	D
04/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 6969 MDS COMERCIAL EIRELI	17JYSZP290	R\$ 76,44	C
04/09/2023	4970	COPA E LIMPEZA		VLR PG REF NF 6969 MDS COMERCIAL EIRELI	17JYSZP290	R\$ 76,44	D
04/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 31122361 VIGENCIA 29082023 A 29082024	17JYT0P28Y	R\$ 2.940,19	C
04/09/2023	1120	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 31122361 VIGENCIA 29082023 A 29082024	17JYT0P28Y	R\$ 2.940,19	D
04/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA ADIANTAMENTO TAXA INSPEÇÃO CETURB UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	17JYUJP23S	R\$ 96,62	C
04/09/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA ADIANTAMENTO TAXA INSPEÇÃO CETURB UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	17JYUJP23S	R\$ 96,62	D
05/09/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 255255 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	1710Q5KSQ	R\$ 15,00	C
05/09/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 255255 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	1710Q5KSQ	R\$ 15,00	D
05/09/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 255255 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	1710QLKSP	R\$ 300,00	C
05/09/2023	28448	CONSELHO ESCOLA EDEM		VLR REF PROV NF 255255 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	1710QLKSP	R\$ 300,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA PAZINI PETERSEN COMP 082023	17JYT0P28V	R\$ 588,86	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA PAZINI PETERSEN COMP 082023	17JYT0P28V	R\$ 588,86	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ONTRA CHEQUE MARCELA PAZINI PETERSEN COMP 082023	17JYT0P28W	R\$ 6,53	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF ONTRA CHEQUE MARCELA PAZINI PETERSEN COMP 082023	17JYT0P28W	R\$ 6,53	D
05/09/2023	28448	CONSELHO ESCOLA EEEEM GUILHERME MILANEZE		VLR RECEBIDO REF NF 255 (OLIANDRO)	17JYT0P28X	R\$ 300,00	C
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 255 (OLIANDRO)	17JYT0P28X	R\$ 300,00	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ROSIMARA DA PENHA PIMENTEL COMP 082023	17JYT1P28Q	R\$ 728,28	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ROSIMARA DA PENHA PIMENTEL COMP 082023	17JYT1P28Q	R\$ 728,28	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERA LODI COMP 082023	17JYT1P28R	R\$ 728,27	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERA LODI COMP 082023	17JYT1P28R	R\$ 728,27	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERA LODI COMP 082023	17JYT1P28S	R\$ 69,38	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERA LODI COMP 082023	17JYT1P28S	R\$ 69,38	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 082023	17JYT1P28T	R\$ 69,38	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 082023	17JYT1P28T	R\$ 69,38	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 082023	17JYT1P28U	R\$ 728,28	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 082023	17JYT1P28U	R\$ 728,28	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA PAQUELI MARIANI COMP 082023	17JYT2P28M	R\$ 728,28	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA PAQUELI MARIANI COMP 082023	17JYT2P28M	R\$ 728,28	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA INEZ MOREIRA NERY COMP 082023	17JYT2P28N	R\$ 728,28	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA INEZ MOREIRA NERY COMP 082023	17JYT2P28N	R\$ 728,28	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA	17JYT2P28O	R\$ 69,38	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		INEZ MOREIRA NERY COMP 082023	17JYT2P28O	R\$ 69,38	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF CONTRA CHEQUE MARIA INEZ MOREIRA NERY COMP 082023	17JYT2P28P	R\$ 69,38	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VL R PG REF CONTRA CHEQUE ROSIMARA DA PENHA PIMENTEL COMP 082023	17JYT2P28P	R\$ 69,38	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF CONTRA CHEQUE ROSIMARA DA PENHA PIMENTEL COMP 082023	17JYT3P28H	R\$ 952,72	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VL R PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN COMP 082023	17JYT3P28H	R\$ 952,72	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER COMP 082023	17JYT3P28I	R\$ 99,90	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VL R PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER COMP 082023	17JYT3P28I	R\$ 99,90	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF CONTRA CHEQUE ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALLES COMP 082023	17JYT3P28J	R\$ 847,92	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VL R PG REF CONTRA CHEQUE ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALLES COMP 082023	17JYT3P28J	R\$ 847,92	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF CONTRA CHEQUE ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALLES COMP 082023	17JYT3P28K	R\$ 69,38	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VL R PG REF CONTRA CHEQUE ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALLES COMP 082023	17JYT3P28K	R\$ 69,38	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA PAQUELI MARIANI COMP 082023	17JYT3P28L	R\$ 69,38	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VL R PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA PAQUELI MARIANI COMP 082023	17JYT3P28L	R\$ 69,38	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 082023	17JYT4P28D	R\$ 952,72	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VL R PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 082023	17JYT4P28D	R\$ 952,72	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO COMP 082023	17JYT4P28E	R\$ 952,72	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VL R PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO COMP 082023	17JYT4P28E	R\$ 952,72	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO COMP 082023	17JYT4P28F	R\$ 90,76	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO COMP 082023	17JYT4P28F	R\$ 90,76	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN COMP 082023	17JYT4P28G	R\$ 74,10	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN COMP 082023	17JYT4P28G	R\$ 74,10	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 082023	17JYT5P287	R\$ 90,76	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 082023	17JYT5P287	R\$ 90,76	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 082023	17JYT5P288	R\$ 1.012,54	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 082023	17JYT5P288	R\$ 1.012,54	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 082023	17JYT5P289	R\$ 90,76	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 082023	17JYT5P289	R\$ 90,76	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA COUTINHO DUARTI COMP 082023	17JYT5P28A	R\$ 90,76	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA COUTINHO DUARTI COMP 082023	17JYT5P28A	R\$ 90,76	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA COUTINHO DUARTI COMP 082023	17JYT5P28B	R\$ 952,72	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA COUTINHO DUARTI COMP 082023	17JYT5P28B	R\$ 952,72	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCENEIDE GRATIERI COMP 082023	17JYT5P28C	R\$ 90,76	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCENEIDE GRATIERI COMP 082023	17JYT5P28C	R\$ 90,76	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER COMP 082023	17JYT6P283	R\$ 852,22	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER COMP 082023	17JYT6P283	R\$ 852,22	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		COMP 082023 VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA MEZINES BARBOSA COMP 082023	17JYT6P284	R\$ 1.132,18	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA MEZINES BARBOSA COMP 082023	17JYT6P284	R\$ 1.132,18	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA MEZINES BARBOSA COMP 082023	17JYT6P285	R\$ 90,76	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA MEZINES BARBOSA COMP 082023	17JYT6P285	R\$ 90,76	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 082023	17JYT6P286	R\$ 1.012,54	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 082023	17JYT6P286	R\$ 1.012,54	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA COSTA SANTOS MARTINS COMP 082023	17JYT7P27Z	R\$ 69,38	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA COSTA SANTOS MARTINS COMP 082023	17JYT7P27Z	R\$ 69,38	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 082023	17JYT7P280	R\$ 69,38	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 082023	17JYT7P280	R\$ 69,38	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 082023	17JYT7P281	R\$ 69,38	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 082023	17JYT7P281	R\$ 69,38	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FERNACIARI NOGUEIRA COMP 082023	17JYT7P282	R\$ 50,40	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FERNACIARI NOGUEIRA COMP 082023	17JYT7P282	R\$ 50,40	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 082023	17JYT8P27U	R\$ 90,76	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 082023	17JYT8P27U	R\$ 90,76	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARA BAPTISTA DA SILVA COMP 082023	17JYT8P27V	R\$ 90,76	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARA BAPTISTA DA SILVA COMP 082023	17JYT8P27V	R\$ 90,76	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO COMP082023	17JYT8P27W	R\$ 90,76	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO COMP082023	17JYT8P27W	R\$ 90,76	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 082023	17JYT8P27X	R\$ 90,76	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 082023	17JYT8P27X	R\$ 90,76	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CSTRO DOS SANTOS COMP 082023	17JYT8P27Y	R\$ 90,76	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CSTRO DOS SANTOS COMP 082023	17JYT8P27Y	R\$ 90,76	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 082023	17JYT9P27O	R\$ 90,76	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 082023	17JYT9P27O	R\$ 90,76	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 082023	17JYT9P27P	R\$ 90,76	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 082023	17JYT9P27P	R\$ 90,76	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP 082023	17JYT9P27Q	R\$ 90,76	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP 082023	17JYT9P27Q	R\$ 90,76	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 082023	17JYT9P27R	R\$ 90,76	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 082023	17JYT9P27R	R\$ 90,76	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSÉ ESTEVAM RODRIGUES COMP 082023	17JYT9P27S	R\$ 90,76	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSÉ ESTEVAM RODRIGUES COMP 082023	17JYT9P27S	R\$ 90,76	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LIDINALVA DEBONA ALTOÉ 082023	17JYT9P27T	R\$ 90,76	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LIDINALVA DEBONA ALTOÉ 082023	17JYT9P27T	R\$ 90,76	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATO COMP 082023	17JYTAP27K	R\$ 90,76	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATO COMP 082023	17JYTAP27K	R\$ 90,76	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP082023	17JYTAP27L	R\$ 90,76	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP082023	17JYTAP27L	R\$ 90,76	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA GERRA PEZZIN COMP082023	17JYTAP27M	R\$ 90,76	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA GERRA PEZZIN COMP082023	17JYTAP27M	R\$ 90,76	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IVONE PEREIRA SOUZA BORINI COMP 082023	17JYTAP27N	R\$ 90,76	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IVONE PEREIRA SOUZA BORINI COMP 082023	17JYTAP27N	R\$ 90,76	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 082023	17JYTBP27F	R\$ 788,10	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 082023	17JYTBP27F	R\$ 788,10	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 082023	17JYTBP27G	R\$ 728,28	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 082023	17JYTBP27G	R\$ 728,28	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOSA PEREIRA CRICCO COMP 082023	17JYTBP27H	R\$ 99,90	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOSA PEREIRA CRICCO COMP 082023	17JYTBP27H	R\$ 99,90	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA COMP 082023	17JYTBP27I	R\$ 529,04	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA COMP 082023	17JYTBP27I	R\$ 529,04	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA COMP 082023	17JYTBP27J	R\$ 99,90	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA COMP 082023	17JYTBP27J	R\$ 99,90	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA COMP 082023	17JYTCP27A	R\$ 952,72	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA COMP 082023	17JYTCP27A	R\$ 952,72	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO COMP 082023	17JYTCP27B	R\$ 952,72	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO COMP 082023	17JYTCP27B	R\$ 952,72	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 082023	17JYTCP27C	R\$ 952,72	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 082023	17JYTCP27C	R\$ 952,72	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS COMP 082023	17JYTCP27D	R\$ 950,58	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS COMP 082023	17JYTCP27D	R\$ 950,58	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA COSTA SANTOS MARTINS COMP 082023	17JYTCP27E	R\$ 788,10	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA COSTA SANTOS MARTINS COMP 082023	17JYTCP27E	R\$ 788,10	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP 082023	17JYTDP275	R\$ 952,72	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP 082023	17JYTDP275	R\$ 952,72	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BATISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 082023	17JYTDP276	R\$ 952,72	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BATISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 082023	17JYTDP276	R\$ 952,72	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSÉ ESTEVAN RODRIGUES COMP 082023	17JYTDP277	R\$ 952,72	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSÉ ESTEVAN RODRIGUES COMP 082023	17JYTDP277	R\$ 952,72	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LIDINALVA DEBONA ALTOE COMP 082023	17JYTDP278	R\$ 952,72	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LIDINALVA DEBONA ALTOE COMP 082023	17JYTDP278	R\$ 952,72	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 082023	17JYTDP279	R\$ 952,72	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 082023	17JYTDP279	R\$ 952,72	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 082023	17JYTEP270	R\$ 1.012,54	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 082023	17JYTEP270	R\$ 1.012,54	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA GERRA PEZZIN COMP 082023	17JYTEP271	R\$ 1.012,54	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA GERRA PEZZIN COMP 082023	17JYTEP271	R\$ 1.012,54	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IVONE PEREIRA SOUZA BORINI COMP 082023	17JYTEP272	R\$ 1.012,54	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IVONE PEREIRA SOUZA BORINI COMP 082023	17JYTEP272	R\$ 1.012,54	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 082023	17JYTEP273	R\$ 1.012,54	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 082023	17JYTEP273	R\$ 1.012,54	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 082023	17JYTEP274	R\$ 1.012,54	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 082023	17JYTEP274	R\$ 1.012,54	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA CETURB	17JYTFP26W	R\$ 1.150,64	C
05/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA CETURB	17JYTFP26W	R\$ 1.150,64	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA POLONINI CARLASSARA COMP 082023	17JYTFP26X	R\$ 1.048,90	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA POLONINI CARLASSARA COMP 082023	17JYTFP26X	R\$ 1.048,90	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOSA PEREIRA CRICCO COMP 082023	17JYTFP26Y	R\$ 1.048,90	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOSA PEREIRA CRICCO COMP 082023	17JYTFP26Y	R\$ 1.048,90	D
05/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZZATTO COMP 082023	17JYTFP26Z	R\$ 1.012,54	C
05/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZZATTO COMP 082023	17JYTFP26Z	R\$ 1.012,54	D
05/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA CETURB	17JYUJP23T	R\$ 1.150,64	C
05/09/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA CETURB	17JYUJP23T	R\$ 1.150,64	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/09/2023	7000	CLIENTES		VLR REF CTE Nº 301COOPERSULES	12KS6NN71	R\$ 1,00	C
06/09/2023	7637	DOAÇÕES		VLR REF CTE Nº 301COOPERSULES	12KS6NN71	R\$ 1,00	D
06/09/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 301COOPERSULES	1710URKS4	R\$ 0,12	C
06/09/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 301COOPERSULES	1710URKS4	R\$ 0,12	D
06/09/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 300CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	1710V8KS2	R\$ 306,00	C
06/09/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 300CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	1710V8KS2	R\$ 306,00	D
06/09/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 301COOPERSULES	1710V8KS3	R\$ 1,00	C
06/09/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 301COOPERSULES	1710V8KS3	R\$ 1,00	D
06/09/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 300CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	1710VVKS1	R\$ 2.550,00	C
06/09/2023	28448	CONSELHO ESCOLA EEMM GUILHERME MILANEZE		VLR REF PROV CTE Nº 300CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	1710VVKS1	R\$ 2.550,00	D
06/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS 082023	17JYTG26U	R\$ 1.840,31	C
06/09/2023	2037	FGTS A RECOLHER		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS 082023	17JYTG26U	R\$ 1.840,31	D
06/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS COMP 082023	17JYTG26V	R\$ 178,77	C
06/09/2023	2037	FGTS A RECOLHER		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS COMP 082023	17JYTG26V	R\$ 178,56	D
06/09/2023	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS COMP 082023	17JYTG26V	R\$ 0,21	D
06/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA DE INSCRIÇÃO CURSO OCB LUCRO REAL X PRESUMIDO	17JYTHP26S	R\$ 80,00	C
06/09/2023	12957	DESPESAS COM COOPERADOS		VLR PG REF TAXA DE INSCRIÇÃO CURSO OCB LUCRO REAL X PRESUMIDO	17JYTHP26S	R\$ 80,00	D
06/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 289 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	17JYTHP26T	R\$ 190,35	C
06/09/2023	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF NF 289 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	17JYTHP26T	R\$ 190,35	D
08/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 13147 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA REF 082023	17JYTHP26R	R\$ 130,20	C
08/09/2023	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF NF 13147 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA REF 082023	17JYTHP26R	R\$ 130,20	D
11/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DESPESAS COM CORREIO CHQUE 12606	17JYRIP2T8	R\$ 165,34	C
11/09/2023	3101	DESPESAS CARTORAIS		VLR PG REF DESPESAS COM CARTORIO	17JYRIP2T8	R\$ 75,84	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/09/2023	3108	CORREIOS		CHQ 12606 VLR PG REF DESPESAS COM CORREIO E CARTORIO CHQUE 12606	17JYRIP2T8	R\$ 68,30	D
11/09/2023	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF NF 119625 MERCAFRUT SUPERMERCADO LTDA CHQ 12606	17JYRIP2T8	R\$ 12,00	D
11/09/2023	1414	ESTACIONAMENTO/PEDAGOGO		VLR PG REF DESPESAS COM PEDAGGIO VIAGEM VITORIA CHQ12606	17JYRIP2T8	R\$ 9,20	D
11/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 221815 FAZZY INTERNET EIRELI	17JYRNP2T7	R\$ 80,00	C
11/09/2023	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 221815 FAZZY INTERNET EIRELI	17JYRNP2T7	R\$ 50,00	D
11/09/2023	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 279818 MD CONNECT	17JYRNP2T7	R\$ 30,00	D
11/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE ALUGUEL DE SALA CHQ 12605 REF 082023	17JYTIP26P	R\$ 1.265,00	C
11/09/2023	5663	ALUGUEIS E CONDOMINIOS		VLR PG REF RECIBO DE ALUGUEL DE SALA CHQ 12605 REF 082023	17JYTIP26P	R\$ 1.265,00	D
11/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA REGISTRO CETURB	17JYTIP26Q	R\$ 290,00	C
11/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA REGISTRO CETURB	17JYTIP26Q	R\$ 290,00	D
11/09/2023	28448	CONSELHO ESCOLA EEMM GUILHERME MILANEZE		VLR RECEBIDO REF CTEOS 303 (TIAGO)	17JYJP26N	R\$ 2.550,00	C
11/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS 303 (TIAGO)	17JYJP26N	R\$ 2.550,00	D
11/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	17JYJP26O	R\$ 54,85	C
11/09/2023	5698	DESPESAS BANCARIAS		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	17JYJP26O	R\$ 54,85	D
12/09/2023	7000	CLIENTES		VLR REF CTE Nº 302ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA	12LW3ZRA20	R\$ 1,00	C
12/09/2023	7637	DOAÇÕES		VLR REF CTE Nº 302ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA	12LW3ZRA20	R\$ 1,00	D
12/09/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 256256 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	1710PRKSS	R\$ 88,50	C
12/09/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 256256 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	1710PRKSS	R\$ 88,50	D
12/09/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 256256 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	1710Q5KSR	R\$ 1.770,00	C
12/09/2023	28448	CONSELHO ESCOLA EEMM GUILHERME MILANEZE		VLR REF PROV NF 256256 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	1710Q5KSR	R\$ 1.770,00	D
12/09/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 302ISA PAULA	1710UDK56	R\$ 0,12	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/09/2023	10129	(-) ICMS		BRESSAMINI MOREIRA	1710UDKS6	R\$ 0,12	D
12/09/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF ICMS S CTE Nº 302ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA	1710URKS5	R\$ 1,00	C
12/09/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 302ISA PAULA BRESSAMINI MOREIRA	1710URKS5	R\$ 1,00	D
12/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO FABRINA PIASSI CEREZA	17JYTJP26K	R\$ 10.000,00	C
12/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO FABRINA PIASSI CEREZA	17JYTJP26K	R\$ 10.000,00	D
12/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DAM ISS	17JYTJP26L	R\$ 271,00	C
12/09/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR PG REF DAM ISS	17JYTJP26L	R\$ 271,00	D
12/09/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 253	17JYTJP26M	R\$ 622.110,29	C
12/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 253	17JYTJP26M	R\$ 622.110,29	D
12/09/2023	28448	CONSELHO ESCOLA EHEM GUILHERME MILANEZE		VLR RECEBIDO REF NF 256 (UELITON)	17JYTKP26J	R\$ 1.770,00	C
12/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 256 (UELITON)	17JYTKP26J	R\$ 1.770,00	D
13/09/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 303CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	1710TYKS8	R\$ 306,00	C
13/09/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 303CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	1710TYKS8	R\$ 306,00	D
13/09/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 303CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	1710UDKS7	R\$ 2.550,00	C
13/09/2023	28448	CONSELHO ESCOLA EHEM GUILHERME MILANEZE		VLR REF PROV CTE Nº 303CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	1710UDKS7	R\$ 2.550,00	D
13/09/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 299	17JYRGP2T9	R\$ 13.212,67	C
13/09/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTE OS 296	17JYRGP2T9	R\$ 17.563,72	C
13/09/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 298	17JYRGP2T9	R\$ 19.772,87	C
13/09/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 295	17JYRGP2T9	R\$ 20.037,60	C
13/09/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 297	17JYRGP2T9	R\$ 24.766,86	C
13/09/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 254	17JYRGP2T9	R\$ 41.947,28	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	17JYRGP2T9	R\$ 137.301,00	D
13/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ADIANTAMENTO FABRINA PIASSI CEREZA	17JYUIP23U	R\$ 10.000,00	C
13/09/2023	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF ADIANTAMENTO FABRINA PIASSI CEREZA	17JYUIP23U	R\$ 10.000,00	D
14/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA HOSPETAGEM DO EMAIL COOTEVA	17JYTKP26I	R\$ 251,64	C
14/09/2023	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF TAXA HOSPETAGEM DO EMAIL COOTEVA	17JYTKP26I	R\$ 251,64	D
14/09/2023	28448	CONSELHO ESCOLA EEMM GUILHERME MILANEZE		VLR RECEBIDO REF CTEOS 300 (TIAGO)	17JYTLP26G	R\$ 2.550,00	C
14/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS 300 (TIAGO)	17JYTLP26G	R\$ 2.550,00	D
14/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RESCISÃO ROSIMARA DA PENHA PIMENTEL	17JYTLP26H	R\$ 207,13	C
14/09/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR PG REF RESCISÃO ROSIMARA DA PENHA PIMENTEL	17JYTLP26H	R\$ 207,13	D
14/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DEBCONVENELÉTRICA E GÁS COMP 082023	17JYTMP26E	R\$ 94,33	C
14/09/2023	5677	ENERGIA		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DEBCONVENELÉTRICA E GÁS COMP 082023	17JYTMP26E	R\$ 94,33	D
14/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DE TIAGO DUARTI CONTI PARC 0710	17JYTMP26F	R\$ 215,26	C
14/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DE TIAGO DUARTI CONTI PARC 0710	17JYTMP26F	R\$ 215,26	D
14/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO DE TIAGO DUARTI CONTI PARC 0710	17JYUHP23V	R\$ 215,26	C
14/09/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO DE TIAGO DUARTI CONTI PARC 0710	17JYUHP23V	R\$ 215,26	D
14/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF EZEQUIEL PAULO GOMES ADIANTAMENTO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA REGISTRO CETURB	17JYUHP23W	R\$ 290,00	C
14/09/2023	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF EZEQUIEL PAULO GOMES ADIANTAMENTO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA REGISTRO CETURB	17JYUHP23W	R\$ 290,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
15/09/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 305JACKELINE CORREIA VALERIANO	1710T4KSC	R\$ 48,00	C
15/09/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 305JACKELINE CORREIA VALERIANO	1710T4KSC	R\$ 48,00	D
15/09/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 304JURANDIELI DEBONA DIAS MINIGUITE	1710TKKSA	R\$ 96,00	C
15/09/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 304JURANDIELI DEBONA DIAS MINIGUITE	1710TKKSA	R\$ 96,00	D
15/09/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 305JACKELINE CORREIA VALERIANO	1710TKKSB	R\$ 400,00	C
15/09/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 305JACKELINE CORREIA VALERIANO	1710TKKSB	R\$ 400,00	D
15/09/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 304JURANDIELI DEBONA DIAS MINIGUITE	1710TYKS9	R\$ 800,00	C
15/09/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 304JURANDIELI DEBONA DIAS MINIGUITE	1710TYKS9	R\$ 800,00	D
18/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO	17JYTNP269	R\$ 5.000,00	C
18/09/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO	17JYTNP269	R\$ 5.000,00	D
18/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL POSTO VARGEM ALTA	17JYTNP26A	R\$ 10.000,00	C
18/09/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL POSTO VARGEM ALTA	17JYTNP26A	R\$ 10.000,00	D
18/09/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 253	17JYTNP26B	R\$ 113.319,33	C
18/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 253	17JYTNP26B	R\$ 113.319,33	D
18/09/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 253	17JYTNP26C	R\$ 59.104,81	C
18/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 253	17JYTNP26C	R\$ 59.104,81	D
18/09/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 253	17JYTNP26D	R\$ 80.438,73	C
18/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 253	17JYTNP26D	R\$ 80.438,73	D
18/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA CONSELHO FISCAL OLIANDRO PAULA PASSABÃO COMP 092023	17JYTOP265	R\$ 75,00	C
18/09/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA CONSELHO FISCAL OLIANDRO PAULA PASSABÃO COMP 092023	17JYTOP265	R\$ 75,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA DO CONSELHO FISCAL DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI COMP 092023	17JYTOP266	R\$ 75,00	C
18/09/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA DO CONSELHO FISCAL DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI COMP 092023	17JYTOP266	R\$ 75,00	D
18/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA CONSELHO FISCAL UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 092023	17JYTOP267	R\$ 75,00	C
18/09/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA CONSELHO FISCAL UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 092023	17JYTOP267	R\$ 75,00	D
18/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA DIRETOR SECRETARIO MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 092023	17JYTOP268	R\$ 575,00	C
18/09/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA DIRETOR SECRETARIO MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 092023	17JYTOP268	R\$ 575,00	D
18/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SOCIEDADES COOPERATIVAS E ENTIDADES DO SISTEMA COOPERATIVISTA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SINTRACOOPEES CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA COMP 092029	17JYTPP263	R\$ 287,01	C
18/09/2023	8435	CONTRIBUICAO SINDICAL		VLR PG REF SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SOCIEDADES COOPERATIVAS E ENTIDADES DO SISTEMA COOPERATIVISTA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SINTRACOOPEES CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA COMP 092029	17JYTPP263	R\$ 287,01	D
18/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CADASTRO DE TANSPORTADOR ANIT COOTEVA	17JYTPP264	R\$ 60,00	C
18/09/2023	2933	ENTIDADES DE CLASSE		VLR PG REF CADASTRO DE TANSPORTADOR ANIT COOTEVA	17JYTPP264	R\$ 60,00	D
19/09/2023	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR RECEBIDO REF VAGNER PIASSI CEREZA ADIANTAMENTO VAGNER PIASSI CEREZA 78	17JYQ8P2TK	R\$ 1.000,00	C
19/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VAGNER OPIASSI CEREZA COMP 092023	17JYQ8P2TK	R\$ 5.227,78	C
19/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VAGNER OPIASSI CEREZA COMP 092023	17JYQ8P2TK	R\$ 6.227,78	D
19/09/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG	17JYQWP2TJ	R\$ 211,80	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/09/2023	20188	SINHORELI TOMAZINI		SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI PARC 0510	17JYQWP2TJ	R\$ 211,80	C
19/09/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC0610	17JYQWP2TJ	R\$ 211,80	C
19/09/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DE DANIEL A THOMAZINI PARC 0710	17JYQWP2TJ	R\$ 211,82	C
19/09/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL A S THOMAZINI PARC 0110	17JYQWP2TJ	R\$ 2.000,00	C
19/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHOLELLI THOMAZINI COMP 092023	17JYQWP2TJ	R\$ 10.071,40	C
19/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHOLELLI THOMAZINI COMP 092023	17JYQWP2TJ	R\$ 12.918,62	D
19/09/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF TIAGO DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI PARC 0410 22	17JYQYP2TI	R\$ 0,05	C
19/09/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF TIAGO DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO DE TIAGO DUARTI CONTI PARC0510	17JYQYP2TI	R\$ 215,26	C
19/09/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF TIAGO DUARTI CONTI ADIANTAMENTO TIAGO DUARTI CONTI COMPRA DE PNEU 12	17JYQYP2TI	R\$ 1.100,00	C
19/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 092023	17JYQYP2TI	R\$ 10.283,84	C
19/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 092023	17JYQYP2TI	R\$ 11.599,15	D
19/09/2023	23431	RODRIGO CRUZ CAMERA		VLR RECEBIDO REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA 12	17JYR0P2TH	R\$ 3.000,46	C
19/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 092023	17JYR0P2TH	R\$ 29.981,49	C
19/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 092023	17JYR0P2TH	R\$ 32.981,95	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/09/2023	25627	DIONES CAVALINI		VLR RECEBIDO REF DIONES CAVALINI SEGURO DE PASSAGEIRO DE DIONES CAVALINI PARC 0204	17JYR1P2TG	R\$ 217,88	C
19/09/2023	25627	DIONES CAVALINI		VLR RECEBIDO REF DIONES CAVALINI SEGURO DE PASSAGEIRO DIONES CAVALINI PARC 0304	17JYR1P2TG	R\$ 217,88	C
19/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DIONES CAVALINI COMP 092023	17JYR1P2TG	R\$ 6.226,13	C
19/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DIONES CAVALINI COMP 092023	17JYR1P2TG	R\$ 6.661,89	D
19/09/2023	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR RECEBIDO REF UESLEI LOYOLA DELFINO ADIANTAMENTO DE UESLEI DELFINO LOYOLA 12	17JYR4P2TF	R\$ 900,00	C
19/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 092023	17JYR4P2TF	R\$ 4.553,45	C
19/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 092023	17JYR4P2TF	R\$ 5.453,45	D
19/09/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1044282 PNEU FREE DO BRASIL (VAN) 45 JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO	17JYR8P2TE	R\$ 984,72	C
19/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 092023	17JYR8P2TE	R\$ 13.025,25	C
19/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 092023	17JYR8P2TE	R\$ 14.009,97	D
19/09/2023	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR RECEBIDO REF JOSE CARLOS FAVERO ADIANTAMENTO JOSE CARLOS FAVERO (CONCERTO DA VAN) 34	17JYR9P2TD	R\$ 900,00	C
19/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS FAVERO COMP 092023	17JYR9P2TD	R\$ 8.278,96	C
19/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS FAVERO COMP 092023	17JYR9P2TD	R\$ 9.178,96	D
19/09/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1044283 PNEU FREE BRASIL (KOMBI) 1213 JOSÉ DALBERTO ALTOÉ	17JYRBP2TC	R\$ 737,76	C
19/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ DALBERTO ALTOÉ COMP 092023	17JYRBP2TC	R\$ 5.880,09	C
19/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ DALBERTO ALTOÉ COMP 092023	17JYRBP2TC	R\$ 6.617,85	D
19/09/2023	14259	LAUDIR SAVIO VENTURIM		VLR RECEBIDO REF LAUDIR SAVIO VENTURIM ADIANTAMENTO LAUDIR SAVIO VENTURIN 34	17JYRCP2TB	R\$ 2.500,00	C
19/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIN COMP 092023	17JYRCP2TB	R\$ 15.196,83	C
19/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO	17JYRCP2TB	R\$ 17.696,83	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/09/2023	24087	COOPERADOS MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VENTURIN COMP 092023 VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0207	17JYRDP2TA	R\$ 100,46	C
19/09/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA ADIANTAMENTO MARCIO MOREIRA SILVERIA (OFICINA KOMB) 910	17JYRDP2TA	R\$ 800,00	C
19/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 092023	17JYRDP2TA	R\$ 7.893,26	C
19/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 092023	17JYRDP2TA	R\$ 8.793,72	D
19/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DEBCONVORGAOS GOV ICMS STRANSORTE COMP 082023	17JYTPP262	R\$ 9.336,55	C
19/09/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR PG REF DEBCONVORGAOS GOV ICMS STRANSORTE COMP 082023	17JYTPP262	R\$ 9.336,55	D
19/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 092023	17JYTQP25X	R\$ 11.171,86	C
19/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 092023	17JYTQP25X	R\$ 11.171,86	D
19/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 092023	17JYTQP25Y	R\$ 4.151,64	C
19/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 092023	17JYTQP25Y	R\$ 4.151,64	D
19/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOE COMP 092023	17JYTQP25Z	R\$ 8.590,54	C
19/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOE COMP 092023	17JYTQP25Z	R\$ 8.590,54	D
19/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OLIVANDRO PAULA PASSABÃO COMP 092023	17JYTQP260	R\$ 4.763,56	C
19/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OLIVANDRO PAULA PASSABÃO COMP 092023	17JYTQP260	R\$ 4.763,56	D
19/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 092023	17JYTQP261	R\$ 19.926,94	C
19/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 092023	17JYTQP261	R\$ 19.926,94	D
19/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 092023	17JYTRP25T	R\$ 7.366,29	C
19/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 092023	17JYTRP25T	R\$ 7.366,29	D
19/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PION FELIPE COMP 092023	17JYTRP25U	R\$ 8.624,70	C
19/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PION	17JYTRP25U	R\$ 8.624,70	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/09/2023	3178	COOPERADOS		FELIPE COMP 092023			
19/09/2023	1253	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ DUARTI CONTI COMP 092023	17JYTRP25V	R\$ 8.099,01	C
19/09/2023	3178	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ DUARTI CONTI COMP 092023	17JYTRP25V	R\$ 8.099,01	D
19/09/2023	1253	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GILBERTO CAVALINI COMP 092023	17JYTRP25W	R\$ 6.676,12	C
19/09/2023	3178	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GILBERTO CAVALINI COMP 092023	17JYTRP25W	R\$ 6.676,12	D
19/09/2023	1253	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 092023	17JYTS250	R\$ 8.845,14	C
19/09/2023	3178	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 092023	17JYTS250	R\$ 8.845,14	D
19/09/2023	1253	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DIONATA DOS SANTOS BORINI COMP 092023	17JYTS25P	R\$ 15.512,66	C
19/09/2023	3178	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DIONATA DOS SANTOS BORINI COMP 092023	17JYTS25P	R\$ 15.512,66	D
19/09/2023	1253	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ABINAEL ESTEVAN RODRIGUES COMP 092023	17JYTS25Q	R\$ 28.076,56	C
19/09/2023	3178	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ABINAEL ESTEVAN RODRIGUES COMP 092023	17JYTS25Q	R\$ 28.076,56	D
19/09/2023	1253	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 092023	17JYTS25R	R\$ 34.001,52	C
19/09/2023	3178	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 092023	17JYTS25R	R\$ 34.001,52	D
19/09/2023	1253	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 092023	17JYTS25S	R\$ 14.988,18	C
19/09/2023	3178	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 092023	17JYTS25S	R\$ 14.988,18	D
19/09/2023	1253	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 092023	17JYTT25K	R\$ 9.761,31	C
19/09/2023	3178	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 092023	17JYTT25K	R\$ 9.761,31	D
19/09/2023	1253	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 092023	17JYTT25L	R\$ 9.600,09	C
19/09/2023	3178	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 092023	17JYTT25L	R\$ 9.600,09	D
19/09/2023	1253	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 092023	17JYTT25M	R\$ 9.533,02	C
19/09/2023	3178	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 092023	17JYTT25M	R\$ 9.533,02	D
19/09/2023	1253	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ	17JYTT25N	R\$ 7.739,50	C
19/09/2023	3178	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ	17JYTT25N	R\$ 7.739,50	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		QUINTINO COMP 092023	17JYTTP25N	R\$ 7.739,50	D
19/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 092023	17JYTUP25F	R\$ 15.512,66	C
19/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 092023	17JYTUP25F	R\$ 15.512,66	D
19/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 092023	17JYTUP25G	R\$ 11.826,90	C
19/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 092023	17JYTUP25G	R\$ 11.826,90	D
19/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 092023	17JYTUP25H	R\$ 11.295,60	C
19/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 092023	17JYTUP25H	R\$ 11.295,60	D
19/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 092023	17JYTUP25I	R\$ 11.976,28	C
19/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 092023	17JYTUP25I	R\$ 11.976,28	D
19/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 092023	17JYTUP25J	R\$ 10.516,06	C
19/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 092023	17JYTUP25J	R\$ 10.516,06	D
19/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 092023	17JYTP25A	R\$ 19.275,84	C
19/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 092023	17JYTP25A	R\$ 19.275,84	D
19/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 092023	17JYTP25B	R\$ 16.948,56	C
19/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 092023	17JYTP25B	R\$ 16.948,56	D
19/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JEFFERSON DARE ROSSETTO COMP 092023	17JYTP25C	R\$ 16.340,07	C
19/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JEFFERSON DARE ROSSETTO COMP 092023	17JYTP25C	R\$ 16.340,07	D
19/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE ANGELO CRICCO COMP 092023	17JYTP25D	R\$ 17.779,12	C
19/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE ANGELO CRICCO COMP 092023	17JYTP25D	R\$ 17.779,12	D
19/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 092023	17JYTP25E	R\$ 15.512,66	C
19/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 092023	17JYTP25E	R\$ 15.512,66	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/09/2023	3178	COOPERADOS		COMP 092023			
19/09/2023	23368	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 1010	17JYTWP258	R\$ 101,50	C
19/09/2023	3178	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 1010	17JYTWP258	R\$ 101,50	D
19/09/2023	1253	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPPRA MOZER COMP 092023	17JYTWP259	R\$ 11.826,90	C
19/09/2023	23368	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPPRA MOZER COMP 092023	17JYTWP259	R\$ 11.826,90	D
19/09/2023	21903	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 1010	17JYUGP23X	R\$ 101,50	C
20/09/2023	1057	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 1010	17JYUGP23X	R\$ 101,50	D
20/09/2023	3178	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1044283 PNEU FREE BRASIL (KOMBI) 1314 IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO	17JYQ7P2TL	R\$ 737,76	C
20/09/2023	1253	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO CHQ 12594 COMP 092023	17JYQ7P2TL	R\$ 3.087,53	C
20/09/2023	3178	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO CHQ 12594 COMP 092023	17JYQ7P2TL	R\$ 3.825,29	D
20/09/2023	23368	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DE MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0407	17JYXP256	R\$ 107,58	C
20/09/2023	3178	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DE MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0407	17JYXP256	R\$ 107,58	D
20/09/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DE DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC 0910	17JYXP257	R\$ 211,80	C
20/09/2023	3178	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DE DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC 0910	17JYXP257	R\$ 211,80	D
20/09/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE COOPERADO JOSE DALBERTO ALTOÉ E ELZA MARIA SALVADOR COMP 092023	17JYTP253	R\$ 899,67	C
20/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE COOPERADO JOSE DALBERTO ALTOÉ E ELZA MARIA SALVADOR COMP 092023	17JYTP253	R\$ 899,67	D
20/09/2023	3689	PLANO DE SAUDE		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE	17JYTP254	R\$ 1.248,68	C

**LIVRO DIÁRIO**

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/09/2023	3178	COOPERADOS		COOPERADO SAMUEL F ALTOÉ E LIDINALVA D ALTOE COMP 092023	17JYTP254	R\$ 1.248,68	D
20/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE COOPERADO SAMUEL F ALTOÉ E LIDINALVA D ALTOE COMP 092023	17JYTP255	R\$ 112,00	C
20/09/2023	10787	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA DE REGISTRO DO DOMINIO VALIDO ATE 25926	17JYTP255	R\$ 112,00	D
20/09/2023	3178	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF TAXA DE REGISTRO DO DOMINIO VALIDO ATÉ 25926	17JYTP24Z	R\$ 253,04	C
20/09/2023	7434	BANCO SICOOB		VLR PG REF BOLETO PLANO SAUDE COLABORADO LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 092023	17JYTP24Z	R\$ 253,04	D
20/09/2023	2044	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF BOLETO PLANO SAUDE COLABORADO LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 092023	17JYTP250	R\$ 22,15	C
20/09/2023	3178	CSRF CÓDIGO 5952		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO PLANO DE SAUDE DOS COOPERADOS COMP 082023 N° 3019318	17JYTP250	R\$ 3.473,04	C
20/09/2023	3689	BANCO SICOOB		VLR PG REF PLANO DE SAUDE COOPERADOS COMP 092023	17JYTP251	R\$ 862,56	C
20/09/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO PLANO DE SAUDE DOS COOPERADOS COMP 082023 N° 3019318	17JYTP251	R\$ 862,56	D
20/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 092023	17JYTP252	R\$ 484,28	C
20/09/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 092023	17JYTP252	R\$ 484,28	D
20/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 092023	17JYU0P24X	R\$ 40,60	C
20/09/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR PG REF DARF RETENÇÃO PIS CONFINSCLL COMP 082023	17JYU0P24X	R\$ 40,60	D
20/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF RETENÇÃO PIS CONFINSCLL COMP 082023	17JYU0P24Y	R\$ 100,00	C
20/09/2023	12957	BANCO SICOOB		VLR PG REF BOLETO REFERENTE TAXA DO ENCONTRO MULHERES COOPERATIVISTA	17JYU0P24Y	R\$ 100,00	D
20/09/2023	12957	DESPESAS COM		VLR PG REF BOLETO REFERENTE TAXA COOPERATIVISTA	17JYU0P24Y	R\$ 100,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
		COOPERADOS		DO ENCONTRO MULHERES COOPERATIVISTA			
20/09/2023	8246	DEBITOS INCOBRÁVEIS		VLR PG REF DARF INSS COMP 082023	17JYU1P24W	R\$ 0,85	C
20/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF INSS COMP 082023	17JYU1P24W	R\$ 79.478,38	C
20/09/2023	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR PG REF DARF INSS COMP 082023	17JYU1P24W	R\$ 40.846,82	D
20/09/2023	23135	DARF INSS		VLR PG REF DARF INSS COMP 082023	17JYU1P24W	R\$ 28.813,23	D
20/09/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR PG REF DARF INSS COMP 082023	17JYU1P24W	R\$ 9.075,89	D
20/09/2023	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR PG REF DARF INSS COMP 082023	17JYU1P24W	R\$ 743,29	D
20/09/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF DARF RETENÇÃO PIS CONFINSLL COMP 082023	17JYUFP23Y	R\$ 40,60	C
20/09/2023	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR REF DARF RETENÇÃO PIS CONFINSLL COMP 082023	17JYUFP23Y	R\$ 40,60	D
21/09/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1051702 PNEU FREE BRASIL (KOMBI) 23 JOÃO BATISTA FERNANDES	17JYQ5P2TN	R\$ 737,76	C
21/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHQ 12635 COMP 092023	17JYQ5P2TN	R\$ 8.290,89	C
21/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHQ 12635 COMP 092023	17JYQ5P2TN	R\$ 9.028,65	D
21/09/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1051702 PNEU FREE BRASIL (KOMBI) 12 GEAZI CAMPOS	17JYQ6P2TM	R\$ 242,50	C
21/09/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1044283 PNEU FREE BRASIL (KOMBI) 1414 GEAZI CAMPOS	17JYQ6P2TM	R\$ 495,26	C
21/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GEAZI CAMPOS CHQ 12632 COMP 092023	17JYQ6P2TM	R\$ 6.109,38	C
21/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GEAZI CAMPOS CHQ 12632 COMP 092023	17JYQ6P2TM	R\$ 6.847,14	D
21/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC AGUINALDO MACHADO LORENZONI CHQ 12638 COMP 092023	17JYU1P24U	R\$ 10.522,19	C
21/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC AGUINALDO MACHADO LORENZONI CHQ 12638 COMP 092023	17JYU1P24U	R\$ 10.522,19	D
21/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DEUSIVANE LIMA CHAVES CHQ 12637 COMP 092023	17JYU1P24V	R\$ 1.685,23	C
21/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DEUSIVANE LIMA CHAVES CHQ 12637 COMP 092023	17JYU1P24V	R\$ 1.685,23	D
22/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHQ 12592 COMP 092023	17JYU2P24R	R\$ 3.570,60	C
22/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHQ 12592 COMP 092023	17JYU2P24R	R\$ 3.570,60	D
22/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC WAGNER JOSÉ NATAL	17JYU2P24S	R\$ 11.189,56	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		BORINI COMP 092023 VLR PG REF RPC WAGNER JOSÉ NATAL BORINI COMP 092023	17JYU2P24S	R\$ 11.189,56	D
22/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 092023	17JYU2P24T	R\$ 4.974,17	C
22/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 092023	17JYU2P24T	R\$ 4.974,17	D
22/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ CHQ 12608 COMP 092023	17JYU3P24P	R\$ 1.000,00	C
22/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ CHQ 12608 COMP 092023	17JYU3P24P	R\$ 1.000,00	D
22/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHQ 12681 COMP 092023	17JYU3P24Q	R\$ 3.563,94	C
22/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHQ 12681 COMP 092023	17JYU3P24Q	R\$ 3.563,94	D
22/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ DUARTI CONTI COMP 092023	17JYU4P24O	R\$ 2.349,74	C
22/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ DUARTI CONTI COMP 092023	17JYU4P24O	R\$ 2.349,74	D
25/09/2023	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR RECEBIDO REF JONAS SANTANA PETERSEN NF 1413 EBPORTO ME (ALFINE)TE	17JYXP2TQ	R\$ 65,00	C
25/09/2023	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR RECEBIDO REF JONAS SANTANA PETERSEN ADIANTAMENTO JONAS SANTANA PETERSEN 34	17JYXP2TQ	R\$ 100,00	C
25/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ 12609 COMP 092023	17JYXP2TQ	R\$ 3.496,31	C
25/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ 12609 COMP 092023	17JYXP2TQ	R\$ 3.661,31	D
25/09/2023	22680	JOCIEL DE ANDRADE AMARAL		VLR RECEBIDO REF JOCIEL DE ANDRADE AMARAL SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0810	17JYP2TP	R\$ 101,50	C
25/09/2023	22680	JOCIEL DE ANDRADE AMARAL		VLR RECEBIDO REF JOCIEL DE ANDRADE AMARAL SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0910	17JYP2TP	R\$ 101,50	C
25/09/2023	22680	JOCIEL DE ANDRADE AMARAL		VLR RECEBIDO REF JOCIEL DE ANDRADE AMARAL SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0710	17JYP2TP	R\$ 103,96	C
25/09/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0610	17JYP2TP	R\$ 103,96	C
25/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOCIEL DE ANDRADE AMARAL CHQ 12633 COMP 092023	17JYP2TP	R\$ 12.291,02	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOCIEL DE ANDRADE AMARAL CHQ 12633 COMP 092023	17JYP2TP	R\$ 12.701,94	D
25/09/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA ADIANTAMENTO TAXA INSPEÇÃO CETURB UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	17JYQ1P2TO	R\$ 96,62	C
25/09/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0510	17JYQ1P2TO	R\$ 104,47	C
25/09/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0410	17JYQ1P2TO	R\$ 104,47	C
25/09/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0310	17JYQ1P2TO	R\$ 104,47	C
25/09/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0610	17JYQ1P2TO	R\$ 104,47	C
25/09/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0710	17JYQ1P2TO	R\$ 104,47	C
25/09/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA NF 3212 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL (DECLARAÇÃO IR)	17JYQ1P2TO	R\$ 200,00	C
25/09/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	17JYQ1P2TO	R\$ 230,09	C
25/09/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	17JYQ1P2TO	R\$ 230,09	C
25/09/2023	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR RECEBIDO REF EZEQUIEL PAULO GOMES ADIANTAMENTO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA REGISTRO CETURB	17JYQ1P2TO	R\$ 290,00	C
25/09/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	17JYQ1P2TO	R\$ 311,62	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
25/09/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	17JYQ1P2TO	R\$ 370,53	C
25/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 12600 COMP 092023	17JYQ1P2TO	R\$ 6.951,44	C
25/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 12600 COMP 092023	17JYQ1P2TO	R\$ 9.202,74	D
25/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA LTDA	17JYU4P24N	R\$ 6.000,00	C
25/09/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA LTDA	17JYU4P24N	R\$ 6.000,00	D
25/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF PIS S FOLHA COMP 082023	17JYU5P24L	R\$ 252,39	C
25/09/2023	2058	PIS S/ FOLHA		VLR PG REF DARF PIS S FOLHA COMP 082023	17JYU5P24L	R\$ 252,39	D
25/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL POSTO SAGRADO LTDA	17JYU5P24M	R\$ 7.000,00	C
25/09/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL POSTO SAGRADO LTDA	17JYU5P24M	R\$ 7.000,00	D
25/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0810	17JYU6P24J	R\$ 103,96	C
25/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0810	17JYU6P24J	R\$ 103,96	D
25/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0810	17JYU6P24K	R\$ 104,47	C
25/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0810	17JYU6P24K	R\$ 104,47	D
25/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 12598 COMP 092023	17JYU7P24H	R\$ 9.615,14	C
25/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 12598 COMP 092023	17JYU7P24H	R\$ 9.615,14	D
25/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ENIO LOURO DE MORAES FILHO CHQ 12639 COMP 092023	17JYU7P24I	R\$ 3.408,93	C
25/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ENIO LOURO DE MORAES FILHO CHQ 12639 COMP 092023	17JYU7P24I	R\$ 3.408,93	D
26/09/2023	25991	TANIA MARIA FAVERO FABRES		VLR RECEBIDO REF TANIA MARIA FAVERO FABRES ADIANTAMENTO TANIA MARIA FAVERO FABRES (DESPESAS	17JYPWP2TR	R\$ 1.200,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
26/09/2023	3178	BANCO SICOOB		ONIBUS) 67 VLR PG REF RPC JOENIS COMINOTI CHQ 12634 COMP 092023	17JYPWP2TR	R\$ 11.395,67	C
26/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOENIS COMINOTI CHQ 12634 COMP 092023	17JYPWP2TR	R\$ 12.595,67	D
26/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO DE DIONES CAVALINI PARC 0404	17JYU7P24G	R\$ 217,88	C
26/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO DE DIONES CAVALINI PARC 0404	17JYU7P24G	R\$ 217,88	D
26/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA DÉBCONVTELECOMUNICAÇÃO S COMP 092023	17JYU8P24D	R\$ 110,00	C
26/09/2023	5684	TELEFONE		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA DÉBCONVTELECOMUNICAÇÃO S COMP 092023	17JYU8P24D	R\$ 110,00	D
26/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ROMULO ROSSI MACHADO CHQ 12593 COMP 092023	17JYU8P24E	R\$ 8.084,87	C
26/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ROMULO ROSSI MACHADO CHQ 12593 COMP 092023	17JYU8P24E	R\$ 8.084,87	D
26/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DARCI FRANCISCO NUNES CHQ 12636 COMP 092023	17JYU8P24F	R\$ 6.870,76	C
26/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DARCI FRANCISCO NUNES CHQ 12636 COMP 092023	17JYU8P24F	R\$ 6.870,76	D
27/09/2023	20636	OUTRAS RECEITAS		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	11H989N7H	R\$ 916,66	C
27/09/2023	29001	SUBVENÇÕES A REALIZAR		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	11H989N7H	R\$ 916,66	D
27/09/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 306CRISTIANO NEVES DA CUNHA	1710SPKSE	R\$ 102,00	C
27/09/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 306CRISTIANO NEVES DA CUNHA	1710SPKSE	R\$ 102,00	D
27/09/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 306CRISTIANO NEVES DA CUNHA	1710T4KSD	R\$ 850,00	C
27/09/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 306CRISTIANO NEVES DA CUNHA	1710T4KSD	R\$ 850,00	D
27/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA DE MANUTENÇÃO MESAL OCB COMP 092023	17JYU8P24B	R\$ 580,00	C
27/09/2023	2933	ENTIDADES DE CLASSE		VLR PG REF TAXA DE MANUTENÇÃO MESAL OCB COMP 092023	17JYU8P24B	R\$ 580,00	D
27/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 19 IGO PEREIRA	17JYU8P24C	R\$ 450,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/09/2023	5929	EDITAIS E PUBLICACOES		ZAMPIROLI ADESIVOS COM LOGO MARCA PARA DOAÇÃO DAS LIXEIRAS	17JYU8P24C	R\$ 450,00	D
27/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 19 IGO PEREIRA ZAMPIROLI ADESIVOS COM LOGO MARCA PARA DOAÇÃO DAS LIXEIRAS	17JYU9P249	R\$ 10.094,50	C
27/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSE PEZZIN CHQ 12599 COMP 092023	17JYU9P249	R\$ 10.094,50	D
27/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHQ 12596 COMP 092023	17JYU9P24A	R\$ 9.654,50	C
27/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHQ 12596 COMP 092023	17JYU9P24A	R\$ 9.654,50	D
28/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANTONIO PAZINI CHQ 12595 COMP 092023	17JYU9P248	R\$ 1.444,64	C
28/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANTONIO PAZINI CHQ 12595 COMP 092023	17JYU9P248	R\$ 1.444,64	D
29/09/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF ISS RETIDO S NF 259259 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1710NLKS10	R\$ 38.608,25	C
29/09/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS RETIDO S NF 259259 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1710NLKS10	R\$ 38.608,25	D
29/09/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 259259 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1710NLKSZ	R\$ 38.608,25	C
29/09/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 259259 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1710NLKSZ	R\$ 38.608,25	D
29/09/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 259259 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1710NZKSY	R\$ 772.164,96	C
29/09/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 259259 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1710NZKSY	R\$ 772.164,96	D
29/09/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 258258 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1710OWKSW	R\$ 1.823,80	C
29/09/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 258258 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1710OWKSW	R\$ 1.823,80	D
29/09/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF ISS RETIDO S NF 258258 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1710OWKSX	R\$ 1.823,80	C
29/09/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF ISS RETIDO S NF 258258 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1710OWKSX	R\$ 1.823,80	D
29/09/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 257257 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	1710PCKSU	R\$ 45,00	C
29/09/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 257257 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	1710PCKSU	R\$ 45,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/09/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 258258 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1710PCKSV	R\$ 36.475,90	C
29/09/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 258258 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1710PCKSV	R\$ 36.475,90	D
29/09/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 257257 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	1710PRKST	R\$ 900,00	C
29/09/2023	28448	CONSELHO ESCOLA EEMM GUILHERME MILANEZE		VLR REF PROV NF 257257 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	1710PRKST	R\$ 900,00	D
29/09/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 311MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1710QLKSO	R\$ 1.309,78	C
29/09/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 311MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1710QLKSO	R\$ 1.309,78	D
29/09/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 310MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1710R2KSM	R\$ 1.960,09	C
29/09/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 310MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1710R2KSM	R\$ 1.960,09	D
29/09/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 311MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1710R2KSN	R\$ 10.914,82	C
29/09/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 311MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1710R2KSN	R\$ 10.914,82	D
29/09/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 309MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1710RGKSK	R\$ 2.455,15	C
29/09/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 309MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1710RGKSK	R\$ 2.455,15	D
29/09/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 310MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1710RGKSL	R\$ 16.334,11	C
29/09/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 310MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1710RGKSL	R\$ 16.334,11	D
29/09/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 308MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1710RWKSI	R\$ 1.741,10	C
29/09/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 308MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1710RWKSI	R\$ 1.741,10	D
29/09/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 309MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1710RWKSJ	R\$ 20.459,58	C
29/09/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 309MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1710RWKSJ	R\$ 20.459,58	D
29/09/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 307MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1710SBKSG	R\$ 1.986,34	C
29/09/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 307MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1710SBKSG	R\$ 1.986,34	D
29/09/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 308MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1710SBKSH	R\$ 14.509,16	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/09/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 308MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1710SBKSH	R\$ 14.509,16	D
29/09/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 307MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1710SPKSF	R\$ 16.552,80	C
29/09/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 307MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	1710SPKSF	R\$ 16.552,80	D
29/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3324 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL	17JYU9P247	R\$ 3.163,50	C
29/09/2023	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR PG REF NF 3324 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL	17JYU9P247	R\$ 3.163,50	D
29/09/2023	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR REF PROV NF NF 3324 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL	17JYUAP245	R\$ 3.163,50	C
29/09/2023	1393	ASSESSORIA CONTABIL		VLR REF PROV NF NF 3324 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL	17JYUAP245	R\$ 3.163,50	D
29/09/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF BOLETO TAXA DE ART CETURB UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	17JYUAP246	R\$ 96,62	C
29/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF BOLETO TAXA DE ART CETURB UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	17JYUAP246	R\$ 96,62	D
29/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA BOLETO TAXA DE ART CETURB UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	17JYUBP244	R\$ 96,62	C
29/09/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA BOLETO TAXA DE ART CETURB UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	17JYUBP244	R\$ 96,62	D
29/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0810	17JYUCP243	R\$ 104,47	C
29/09/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 0810	17JYUCP243	R\$ 104,47	D
29/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DIONES CAVALINI SEGURO DE PASSAGEIRO DE DIONES CAVALINI PARC 0404	17JYUDP241	R\$ 217,88	C
29/09/2023	25627	DIONES CAVALINI		VLR REF DIONES CAVALINI SEGURO DE PASSAGEIRO DE DIONES CAVALINI PARC 0404	17JYUDP241	R\$ 217,88	D
29/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0810	17JYUDP242	R\$ 103,96	C
29/09/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0810	17JYUDP242	R\$ 103,96	D
29/09/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS -		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI	17JYUEP240	R\$ 211,80	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/09/2023	20188	VALORES COOPERADOS		TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DE DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC 0910	17JYUEP240	R\$ 211,80	D
29/09/2023	23368	DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DE DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC 0910	17JYUFP23Z	R\$ 107,58	C
29/09/2023	24087	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA MOREIRA SILVEIRA PARC 0407	17JYUFP23Z	R\$ 107,58	D
30/09/2023	2023	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO DE MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0407	11FPXUN71	R\$ 729.585,54	C
30/09/2023	5495	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023	11FPXUN71	R\$ 729.585,54	D
30/09/2023	4116	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023	11W231N79	R\$ 20,82	C
30/09/2023	3010	(-) EQUIPAMENTO TELEFONICO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	11W231N79	R\$ 20,82	D
30/09/2023	3206	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	11W2TVN78	R\$ 4,08	C
30/09/2023	3010	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	11W2TVN78	R\$ 4,08	D
30/09/2023	1988	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	11W3NKN77	R\$ 1.212,67	C
30/09/2023	3010	(-) VEICULOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	11W3NKN77	R\$ 1.212,67	D
30/09/2023	1981	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	11W415N76	R\$ 38,58	C
30/09/2023	3010	(-) MOVEIS E UTENSILIOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	11W415N76	R\$ 38,58	D
30/09/2023	1974	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	11WWKKN75	R\$ 230,63	C
30/09/2023	3010	(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	11WWKKN75	R\$ 230,63	D
30/09/2023	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	12JUE5N73	R\$ 3.844,63	C
30/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF RPC ANAQUIEL COSTA SILVA COMP 092023 CHQ 12591	12JUE5N73	R\$ 3.844,63	D
30/09/2023	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR REF RPC ANAQUIEL COSTA SILVA COMP 092023 CHQ 12591	12K1X1N72	R\$ 6.000,00	C
30/09/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF RPC JONAS SANTANA PETERSON COMP 092023 CHCs 12610 e 12609	12K1X1N72	R\$ 6.000,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2023	2541	CSLL	12609	VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 092023	12N3NGRA1Z	R\$ 82,50	C
30/09/2023	5852	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 092023	12N3NGRA1Z	R\$ 82,50	D
30/09/2023	2541	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 092023	12N4X0RA1Y	R\$ 1.020,24	C
30/09/2023	5852	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 092023	12N4X0RA1Y	R\$ 1.020,24	D
30/09/2023	3220	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 092023	12N9RWRA1X	R\$ 1.700,41	C
30/09/2023	5845	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 092023	12N9RWRA1X	R\$ 1.700,41	D
30/09/2023	3220	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 092023	12NE5CRA1W	R\$ 137,50	C
30/09/2023	5845	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 092023	12NE5CRA1W	R\$ 137,50	D
30/09/2023	5278	JUROS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	12NIF8RA1V	R\$ 11.336,04	C
30/09/2023	7329	SICOOB		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	12NIF8RA1V	R\$ 11.336,04	D
30/09/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF CREDITO PRESUMIDO 20% CONF ART 107 RICMS COMP 092023	138M2PRA1	R\$ 2.062,14	C
30/09/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF CREDITO PRESUMIDO 20% CONF ART 107 RICMS COMP 092023	138M2PRA1	R\$ 2.062,14	D
30/09/2023	8400	INSS		VLR REF ESTORNO INSS S FERIAS COMP <092023>	175SKWP21R	R\$ 73,27	C
30/09/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF ESTORNO INSS S FERIAS COMP <092023>	175SKWP21R	R\$ 73,27	D
30/09/2023	8407	FGTS		VLR REF ESTORNO FGTS S FERIAS COMP <092023>	175TJCP21Q	R\$ 21,57	C
30/09/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF ESTORNO FGTS S FERIAS COMP <092023>	175TJCP21Q	R\$ 21,57	D
30/09/2023	8414	PIS		VLR REF ESTORNO PIS S FERIAS COMP <092023>	175UKHP21P	R\$ 2,70	C
30/09/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF ESTORNO PIS S FERIAS COMP <092023>	175UKHP21P	R\$ 2,70	D
30/09/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <092023>	17AIWL2T21	R\$ 560,57	C
30/09/2023	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <092023>	17AIWL2T21	R\$ 560,57	D
30/09/2023	8400	INSS		VLR REF AJUSTE PROV INSS 13º SALARIO	17AIWL2T22	R\$ 55,20	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		<092023> VLR REF AJUSTE PROV INSS 13º SALARIO <092023>	17AIWL2T22	R\$ 55,20	D
30/09/2023	8407	FGTS		VLR REF AJUSTE PROV FGTS 13º SALARIO <092023>	17AIWL2T23	R\$ 16,18	C
30/09/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF AJUSTE PROV FGTS 13º SALARIO <092023>	17AIWL2T23	R\$ 16,18	D
30/09/2023	8414	PIS		VLR REF AJUSTE PROV PIS 13º SALARIO <092023>	17AIWL2T25	R\$ 2,02	C
30/09/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF AJUSTE PROV PIS 13º SALARIO <092023>	17AIWL2T25	R\$ 2,02	D
30/09/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <092023>	17AIWL2T26	R\$ 15,33	C
30/09/2023	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <092023>	17AIWL2T26	R\$ 15,33	D
30/09/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <092023>	17AIWL2T27	R\$ 417,75	C
30/09/2023	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <092023>	17AIWL2T27	R\$ 417,75	D
30/09/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <092023>	17AIWL2T28	R\$ 122,41	C
30/09/2023	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <092023>	17AIWL2T28	R\$ 122,41	D
30/09/2023	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <092023>	17AIWL2T29	R\$ 1.530,12	C
30/09/2023	8393	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <092023>	17AIWL2T29	R\$ 1.530,12	D
30/09/2023	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <092023>	17AIWL2T2B	R\$ 185,11	C
30/09/2023	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <092023>	17AIWL2T2B	R\$ 185,11	D
30/09/2023	5551	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092023>DESC ATRASOSFALTAS	17AIWN2T1K	R\$ 2,31	C
30/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092023>DESC ATRASOSFALTAS	17AIWN2T1K	R\$ 2,31	D
30/09/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <092023> ROSIMARA DA PENHA PIMENTEL	17AIWN2T1L	R\$ 269,61	C
30/09/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <092023> ROSIMARA DA PENHA PIMENTEL	17AIWN2T1L	R\$ 269,61	D
30/09/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <092023> ROSIMARA DA PENHA PIMENTEL	17AIWN2T1M	R\$ 46,22	C
30/09/2023	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <092023>	17AIWN2T1M	R\$ 46,22	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		ROSIMARA DA PENHA PIMENTEL VLR REF PROV RESCISÃO COMP <092023> ROSIMARA DA PENHA PIMENTEL	17AIWN2T1N	R\$ 202,21	C
30/09/2023	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <092023> ROSIMARA DA PENHA PIMENTEL	17AIWN2T1N	R\$ 202,21	D
30/09/2023	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <092023> AVISO PREVIO	17AIWN2T1O	R\$ 346,64	C
30/09/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <092023> AVISO PREVIO	17AIWN2T1O	R\$ 346,64	D
30/09/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <092023>ROSIMARA DA PENHA PIMENTEL	17AIWN2T1P	R\$ 54,35	C
30/09/2023	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <092023>ROSIMARA DA PENHA PIMENTEL	17AIWN2T1P	R\$ 54,35	D
30/09/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <092023> ROSIMARA DA PENHA PIMENTEL	17AIWN2T1Q	R\$ 18,62	C
30/09/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <092023> ROSIMARA DA PENHA PIMENTEL	17AIWN2T1Q	R\$ 18,62	D
30/09/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <092023>	17AIWN2T1R	R\$ 4.985,55	C
30/09/2023	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <092023>	17AIWN2T1R	R\$ 4.985,55	D
30/09/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <092023>	17AIWN2T1S	R\$ 67,81	C
30/09/2023	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <092023>	17AIWN2T1S	R\$ 67,81	D
30/09/2023	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <092023>	17AIWN2T1T	R\$ 1.480,84	C
30/09/2023	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <092023>	17AIWN2T1T	R\$ 1.480,84	D
30/09/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <092023>	17AIWN2T1Y	R\$ 20,55	C
30/09/2023	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <092023>	17AIWN2T1Y	R\$ 20,55	D
30/09/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <092023>	17AIWN2T1Z	R\$ 164,26	C
30/09/2023	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <092023>	17AIWN2T1Z	R\$ 164,26	D
30/09/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <092023>	17AIWN2T20	R\$ 2.053,26	C
30/09/2023	8386	FERIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <092023>	17AIWN2T20	R\$ 2.053,26	D
30/09/2023	1638	SALARIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092023>	17AIWP2T1F	R\$ 18.264,42	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2023	8365	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092023>	17AIWP2T1F	R\$ 18.264,42	D
30/09/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092023>	17AIWP2T1G	R\$ 1.369,44	C
30/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092023>	17AIWP2T1G	R\$ 1.369,44	D
30/09/2023	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092023>	17AIWP2T1H	R\$ 146,04	C
30/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092023>	17AIWP2T1H	R\$ 146,04	D
30/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <092023> SALARIO FAMILIA	17AIWP2T1I	R\$ 1.048,84	C
30/09/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <092023> SALARIO FAMILIA	17AIWP2T1I	R\$ 1.048,84	D
30/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092023>	17AIWP2T1J	R\$ 14.630,49	C
30/09/2023	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092023>	17AIWP2T1J	R\$ 14.630,49	D
30/09/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092023>	17BC7B2T1	R\$ 362,13	C
30/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092023>	17BC7B2T1	R\$ 362,13	D
30/09/2023	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092023>	17BC7B2T2	R\$ 12,33	C
30/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092023>	17BC7B2T2	R\$ 12,33	D
30/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092023>	17BC7B2T3	R\$ 1.235,22	C
30/09/2023	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092023>	17BC7B2T3	R\$ 1.235,22	D
30/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092023>	17BC7B2T4	R\$ 4.581,77	C
30/09/2023	5551	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092023>	17BC7B2T4	R\$ 4.581,77	D
30/09/2023	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092023>DESC COPARTICIPAÇÃO	17BC7B2T5	R\$ 53,00	C
30/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092023>DESC COPARTICIPAÇÃO	17BC7B2T5	R\$ 53,00	D
30/09/2023	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092023>DESC PLANO SAUDE	17BC7B2T6	R\$ 200,04	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <092023> DESC PLANO SAUDE	17BC7B2T6	R\$ 200,04	D
30/09/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV PROLABORE COMP <092023>	17BC7B2T7	R\$ 9.823,91	C
30/09/2023	5628	PRÓ-LABORE		VLR REF PROV PROLABORE COMP <092023>	17BC7B2T7	R\$ 9.823,91	D
30/09/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <092023>	17BC7B2T8	R\$ 1.172,05	C
30/09/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <092023>	17BC7B2T8	R\$ 1.172,05	D
30/09/2023	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <092023>	17BC7B2T9	R\$ 743,29	C
30/09/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <092023>	17BC7B2T9	R\$ 743,29	D
30/09/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV CEDULA DE PRESENÇA COMP <092023>	17BC7B2TA	R\$ 831,43	C
30/09/2023	5635	CEDULA DE PRESENÇA		VLR REF PROV CEDULA DE PRESENÇA COMP <092023>	17BC7B2TA	R\$ 831,43	D
30/09/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <092023>	17BC7B2TB	R\$ 2.131,06	C
30/09/2023	5642	INSS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <092023>	17BC7B2TB	R\$ 2.131,06	D
30/09/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <092023>	17BC7B2TC	R\$ 1.250,81	C
30/09/2023	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <092023>	17BC7B2TC	R\$ 1.250,81	D
30/09/2023	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <092023>	17BC7B2TD	R\$ 366,54	C
30/09/2023	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <092023>	17BC7B2TD	R\$ 366,54	D
30/09/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <092023>	17BC7B2TF	R\$ 138,98	C
30/09/2023	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <092023>	17BC7B2TF	R\$ 138,98	D
30/09/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <092023>	17BC7B2TH	R\$ 5,09	C
30/09/2023	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <092023>	17BC7B2TH	R\$ 5,09	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/09/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		<092023> VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP	17BC7B2TI	R\$ 40,73	C
30/09/2023	5593	FGTS		<092023> VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP	17BC7B2TI	R\$ 40,73	D
30/09/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		<092023> VLR REF PROV FERIAS COMP	17BC7B2TJ	R\$ 509,09	C
30/09/2023	5572	FÉRIAS		<092023> VLR REF PROV FERIAS COMP	17BC7B2TJ	R\$ 509,09	D
30/09/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		<092023> VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP	17BC7B2TL	R\$ 3,82	C
30/09/2023	5600	PIS		<092023> VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP	17BC7B2TL	R\$ 3,82	D
30/09/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		<092023> VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP	17BC7B2TM	R\$ 104,23	C
30/09/2023	5586	INSS		<092023> VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP	17BC7B2TM	R\$ 104,23	D
30/09/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		<092023> VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP	17BC7B2TN	R\$ 30,54	C
30/09/2023	5593	FGTS		<092023> VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP	17BC7B2TN	R\$ 30,54	D
30/09/2023	2100	PROVISÃO 13º		<092023> VLR REF PROV 13º SALARIO COMP	17BC7B2TO	R\$ 381,81	C
30/09/2023	5579	13º		<092023> VLR REF PROV 13º SALARIO COMP	17BC7B2TO	R\$ 381,81	D
30/09/2023	2058	PIS S/ FOLHA		<092023> VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP	17BC7B2TP	R\$ 45,82	C
30/09/2023	5600	PIS		<092023> VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP	17BC7B2TP	R\$ 45,82	D
30/09/2023	1120	SEGUROS		<092023> VLR PG REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT	17FWIVP21O	R\$ 245,02	C
30/09/2023	7308	SEGUROS		<092023> ARGO APOLICE 31122361	17FWIVP21O	R\$ 245,02	D
30/09/2023	1120	SEGUROS		<092023> VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT	17IKAGP21N	R\$ 287,14	C
30/09/2023	7308	SEGUROS		<092023> ARGO APOLICE 31122361 VIGENCIA 29082023 A 29082024	17IKAGP21N	R\$ 287,14	D
30/09/2023	1120	SEGUROS		<092023> VLR REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT	17IOZPP21L	R\$ 59,79	C
30/09/2023	8484	SEGUROS DE VIDA		<092023> ARGO APOLICE 31122361 VIGENCIA 29082023 A 29082024 REF SEGURO DE VIDA DAS COLABORADORAS LORENA E ZULEICA VIGENCIA 31082022 A 31082023	17IOZPP21L	R\$ 59,79	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/10/2023	8246	DEBITOS INCOBRÁVEIS		COLABORADORAS LORENA E ZULEICA VIGENCIA 31082022 A 31082023	47PAV9PHVH	R\$ 2,05	C
01/10/2023	25627	DIONES CAVALINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023	47PAV9PHVH	R\$ 47,89	C
01/10/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC COMBUSTIVEL	47PAV9PHVH	R\$ 100,00	C
01/10/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC CAPITAL LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	47PAV9PHVH	R\$ 100,00	C
01/10/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC CAPITAL REGINALDO PEREIRA RIBEIRO	47PAV9PHVH	R\$ 100,00	C
01/10/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC CAPITAL ROMULO ROSSI MACHADO	47PAV9PHVH	R\$ 100,00	C
01/10/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC CAPITAL TIAGO DUJARTI CONTI	47PAV9PHVH	R\$ 100,00	C
01/10/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC CAPITAL JONAS SANTANA PETERSON	47PAV9PHVH	R\$ 100,00	C
01/10/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC CAPITAL JOENIS COMINOTI	47PAV9PHVH	R\$ 100,00	C
01/10/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC CAPITAL IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO	47PAV9PHVH	R\$ 100,00	C
01/10/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC CAPITAL GILBERTO CAVALINI	47PAV9PHVH	R\$ 100,00	C
01/10/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC CAPITAL GENILÇO BERNARDES RIBEIRO	47PAV9PHVH	R\$ 100,00	C
01/10/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC CAPITAL JOSELI DE FATIMA SILVA	47PAV9PHVH	R\$ 100,00	C
01/10/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC CAPITAL EZEQUIEL PAULO GOMES	47PAV9PHVH	R\$ 100,00	C
01/10/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC CAPITAL DEUSIVANE LIMA CHAVES	47PAV9PHVH	R\$ 100,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/10/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC CAPITAL ANTONIO PAZINI	47PAV9PHVH	R\$ 100,00	C
01/10/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC CAPITAL GEAZI CAMPOS	47PAV9PHVH	R\$ 150,00	C
01/10/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC CAPITAL AGUINALDO MACHADO LORENZONI	47PAV9PHVH	R\$ 150,00	C
01/10/2023	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC COMBUSTIVEL	47PAV9PHVH	R\$ 285,49	C
01/10/2023	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC COMBUSTIVEL	47PAV9PHVH	R\$ 293,13	C
01/10/2023	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC COMBUSTIVEL	47PAV9PHVH	R\$ 377,93	C
01/10/2023	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC COMBUSTIVEL	47PAV9PHVH	R\$ 394,73	C
01/10/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 CTE N° 305JACKELINE CORREIA VALERIANO	47PAV9PHVH	R\$ 400,00	C
01/10/2023	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC COMBUSTIVEL	47PAV9PHVH	R\$ 658,20	C
01/10/2023	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC COMBUSTIVEL	47PAV9PHVH	R\$ 783,51	C
01/10/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 CTE N° 304JURANDIELI DEBONA DIAS MINIGUITE	47PAV9PHVH	R\$ 800,00	C
01/10/2023	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC COMBUSTIVEL	47PAV9PHVH	R\$ 893,65	C
01/10/2023	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC COMBUSTIVEL	47PAV9PHVH	R\$ 963,42	C
01/10/2023	29302	ROMULO ROSSI MACHADO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC COMBUSTIVEL	47PAV9PHVH	R\$ 1.054,14	C
01/10/2023	13118	JULIANA MARIN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS	47PAV9PHVH	R\$ 1.106,26	C

**LIVRO DIÁRIO**

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/10/2023	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		MOTORISTAS COMP 102023 DESC COMBUSTIVEL	47PAV9PHVH	R\$ 1.191,51	C
01/10/2023	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC COMBUSTIVEL	47PAV9PHVH	R\$ 1.216,92	C
01/10/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC COMBUSTIVEL	47PAV9PHVH	R\$ 1.255,30	C
01/10/2023	29603	GEAZI CAMPOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC COMBUSTIVEL	47PAV9PHVH	R\$ 1.354,26	C
01/10/2023	29582	DIONATA DOS SANTOS BORINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC COMBUSTIVEL	47PAV9PHVH	R\$ 1.355,50	C
01/10/2023	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC COMBUSTIVEL	47PAV9PHVH	R\$ 1.665,56	C
01/10/2023	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC COMBUSTIVEL	47PAV9PHVH	R\$ 1.684,05	C
01/10/2023	28896	UESLEILOYOLA DELFINO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC COMBUSTIVEL	47PAV9PHVH	R\$ 1.697,62	C
01/10/2023	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC COMBUSTIVEL	47PAV9PHVH	R\$ 1.901,35	C
01/10/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC COMBUSTIVEL	47PAV9PHVH	R\$ 2.279,84	C
01/10/2023	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC COMBUSTIVEL	47PAV9PHVH	R\$ 2.482,61	C
01/10/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC COMBUSTIVEL	47PAV9PHVH	R\$ 2.483,53	C
01/10/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC COMBUSTIVEL	47PAV9PHVH	R\$ 2.712,52	C
01/10/2023	23431	RODRIGO CRUZ CAMERA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC COMBUSTIVEL	47PAV9PHVH	R\$ 2.805,92	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/10/2023	18389	ANTONIO PAZINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC COMBUSTIVEL	47PAV9PHVH	R\$ 3.151,49	C
01/10/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC COMBUSTIVEL	47PAV9PHVH	R\$ 3.157,84	C
01/10/2023	24080	GENILÇO BERNARDES RIBEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC COMBUSTIVEL	47PAV9PHVH	R\$ 3.187,20	C
01/10/2023	17584	JOENIS COMINOTTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC COMBUSTIVEL	47PAV9PHVH	R\$ 3.494,30	C
01/10/2023	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC COMBUSTIVEL	47PAV9PHVH	R\$ 4.066,85	C
01/10/2023	28252	ANAQUIEL COSTA SILVA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC COMBUSTIVEL	47PAV9PHVH	R\$ 4.900,84	C
01/10/2023	29288	REGINALDO PEREIRA RIBEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC COMBUSTIVEL	47PAV9PHVH	R\$ 4.900,84	C
01/10/2023	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC COMBUSTIVEL	47PAV9PHVH	R\$ 4.973,88	C
01/10/2023	22680	JOCIEL DE ANDRADE AMARAL		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC COMBUSTIVEL	47PAV9PHVH	R\$ 6.168,03	C
01/10/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023 DESC COMBUSTIVEL	47PAV9PHVH	R\$ 6.627,97	C
01/10/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023	47PAV9PHVH	R\$ 32.682,84	C
01/10/2023	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023	47PAV9PHVH	R\$ 63.001,93	C
01/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023	47PAV9PHVH	R\$ 553.524,64	C
01/10/2023	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 102023	47PAV9PHVH	R\$ 729.585,54	D
01/10/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR REF PLANO DE SAUDE LIDINALVA D ALTOE E SAMUEL F ALTOE FOI PAGO O VALOR A MAIOR DE 3700 QUE SERA DESCONTADO NO PROXIMO PAGAMENTO	49A2KMGV2	R\$ 37,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/10/2023	11963	ADIANTAMENTO DE COOPERADOS		VLR REF PLANO DE SAUDE LIDINALVA D ALTOE E SAMUEL F ALTOE FOI PAGO O VALOR A MAIOR DE 3700 QUE SERA DESCONTADO NO PROXIMO PAGAMENTO	49A2KMGV2	R\$ 37,00	D
02/10/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 312CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	3QYJUF2V1	R\$ 2.400,00	C
02/10/2023	28448	CONSELHO ESCOLA EEEM GUILHERME MILANEZE		VLR REF PROV CTE Nº 312CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	3QYJUF2V1	R\$ 2.400,00	D
02/10/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 312CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	3QYJV42V2	R\$ 288,00	C
02/10/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 312CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	3QYJV42V2	R\$ 288,00	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DIONATAS DOS SANTOS BORINI NF 4933 AUTO POSTO SERRANO	47HVZQPH1V	R\$ 1.355,50	C
02/10/2023	29582	DIONATA DOS SANTOS BORINI		VLR REF DIONATAS DOS SANTOS BORINI NF 4933 AUTO POSTO SERRANO	47HVZQPH1V	R\$ 1.355,50	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 902 AUTO POSTO FASSARELLA	47HVZSPH1W	R\$ 2.279,84	C
02/10/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 902 AUTO POSTO FASSARELLA	47HVZSPH1W	R\$ 2.279,84	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DIONES CAVALINI NF 902 AUTO POSTO FASSARELLA	47HVZSPH1X	R\$ 47,89	C
02/10/2023	25627	DIONES CAVALINI		VLR REF DIONES CAVALINI NF 902 AUTO POSTO FASSARELLA	47HVZSPH1X	R\$ 47,89	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 4933 AUTO POSTO SERRANO	47HVZTPH1Y	R\$ 963,42	C
02/10/2023	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 4933 AUTO POSTO SERRANO	47HVZTPH1Y	R\$ 963,42	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GEAZI CAMPOS NF 902 AUTO POSTO FASSARELLA	47HVZTPH1Z	R\$ 1.354,26	C
02/10/2023	29603	GEAZI CAMPOS		VLR REF GEAZI CAMPOS NF 902 AUTO POSTO FASSARELLA	47HVZTPH1Z	R\$ 1.354,26	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF EZEQUIEL PAULO GOMES NF 902 AUTO POSTO FASSARELLA	47HVZTPH20	R\$ 1.191,51	C
02/10/2023	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF EZEQUIEL PAULO GOMES NF 902 AUTO POSTO FASSARELLA	47HVZTPH20	R\$ 1.191,51	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSELI DE FATIMA SILVA NF 902 AUTO POSTO FASSARELLA	47HVZVPH21	R\$ 893,65	C
02/10/2023	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF JOSELI DE FATIMA SILVA NF 902 AUTO POSTO FASSARELLA	47HVZVPH21	R\$ 893,65	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF 12780 AUTO POSTO MONTANHA	47HVZVPH22	R\$ 394,73	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/10/2023	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF 12780 AUTO POSTO MONTANHA	47HVZVPH22	R\$ 394,73	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 12780 AUTO POSTO MONTANHA	47HVZVPH23	R\$ 31,51	C
02/10/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 12780 AUTO POSTO MONTANHA	47HVZVPH23	R\$ 31,51	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 12780 AUTO POSTO MONTANHA	47HVZXP24	R\$ 2.289,13	C
02/10/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 12780 AUTO POSTO MONTANHA	47HVZXP24	R\$ 2.289,13	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 12780 AUTO POSTO MONTANHA	47HVZXP25	R\$ 4.066,85	C
02/10/2023	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 12780 AUTO POSTO MONTANHA	47HVZXP25	R\$ 4.066,85	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ANTONIO PAZINI NF 12780 AUTO POSTO MONTANHA	47HVZXP26	R\$ 3.151,49	C
02/10/2023	18389	ANTONIO PAZINI		VLR REF ANTONIO PAZINI NF 12780 AUTO POSTO MONTANHA	47HVZXP26	R\$ 3.151,49	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 12780 AUTO POSTO MONTANHA	47HVZZPH27	R\$ 1.665,56	C
02/10/2023	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 12780 AUTO POSTO MONTANHA	47HVZZPH27	R\$ 1.665,56	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JULIANA MARIN NF 12780 AUTO POSTO MONTANHA	47HVZZPH28	R\$ 1.106,26	C
02/10/2023	13118	JULIANA MARIN		VLR REF JULIANA MARIN NF 12780 AUTO POSTO MONTANHA	47HVZZPH28	R\$ 1.106,26	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOENIS COMINOTI NF 12780 AUTO POSTO MONTANHA	47HVZZPH29	R\$ 3.494,30	C
02/10/2023	17584	JOENIS COMINOTI		VLR REF JOENIS COMINOTI NF 12780 AUTO POSTO MONTANHA	47HVZZPH29	R\$ 3.494,30	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 12780 AUTO POSTO MONTANHA	47HW01PH2A	R\$ 316,99	C
02/10/2023	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 12780 AUTO POSTO MONTANHA	47HW01PH2A	R\$ 316,99	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 12780 AUTO POSTO MONTANHA	47HW01PH2B	R\$ 618,79	C
02/10/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 12780 AUTO POSTO MONTANHA	47HW01PH2B	R\$ 618,79	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 12780 AUTO POSTO MONTANHA	47HW01PH2C	R\$ 865,52	C
02/10/2023	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 12780 AUTO POSTO MONTANHA	47HW01PH2C	R\$ 865,52	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 4933 AUTO POSTO SERRANO	47HW02PH2D	R\$ 351,40	C
02/10/2023	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 4933 AUTO POSTO SERRANO	47HW02PH2D	R\$ 351,40	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 4933 AUTO POSTO SERRANO	47HW02PH2E	R\$ 285,49	C
02/10/2023	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 4933 AUTO POSTO SERRANO	47HW02PH2E	R\$ 285,49	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DEUSIVANE LIMA CHAVES NF 124 AUTO POSTO SAGRADO	47HW04PH2F	R\$ 3.675,77	C
02/10/2023	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF DEUSIVANE LIMA CHAVES NF 124 AUTO POSTO SAGRADO	47HW04PH2F	R\$ 3.675,77	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 124 AUTO POSTO SAGRADO	47HW04PH2G	R\$ 93,74	C
02/10/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 124 AUTO POSTO SAGRADO	47HW04PH2G	R\$ 93,74	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF 124 AUTO POSTO SAGRADO	47HW04PH2H	R\$ 1.684,05	C
02/10/2023	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF 124 AUTO POSTO SAGRADO	47HW04PH2H	R\$ 1.684,05	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 124 AUTO POSTO SAGRADO	47HW06PH2I	R\$ 5.695,92	C
02/10/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 124 AUTO POSTO SAGRADO	47HW06PH2I	R\$ 5.695,92	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 124 AUTO POSTO SAGRADO	47HW06PH2J	R\$ 1.599,26	C
02/10/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 124 AUTO POSTO SAGRADO	47HW06PH2J	R\$ 1.599,26	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GENILCO BERNADES RIBEIRO NF 124 AUTO POSTO SAGRADO	47HW06PH2K	R\$ 3.187,20	C
02/10/2023	24080	GENILCO BERNADES RIBEIRO		VLR REF GENILCO BERNADES RIBEIRO NF 124 AUTO POSTO SAGRADO	47HW06PH2K	R\$ 3.187,20	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UESLEI LOYOLA DELFINO NF 124 AUTO POSTO SAGRADO	47HW08PH2L	R\$ 1.697,62	C
02/10/2023	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR REF UESLEI LOYOLA DELFINO NF 124 AUTO POSTO SAGRADO	47HW08PH2L	R\$ 1.697,62	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOCIEL DE ANDRADE AMARAL NF 124 AUTO POSTO SAGRADO	47HW08PH2M	R\$ 6.168,03	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/10/2023	22680	JOCIEL DE ANDRADE AMARAL		VLR REF JOCIEL DE ANDRADE AMARAL NF 124 AUTO POSTO SAGRADO	47HW08PH2M	R\$ 6.168,03	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 124 AUTO POSTO SAGRADO	47HW08PH2N	R\$ 377,93	C
02/10/2023	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 124 AUTO POSTO SAGRADO	47HW08PH2N	R\$ 377,93	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 3909 AUTO POSTO VARGEM ALTA	47HW0APH2O	R\$ 1.901,35	C
02/10/2023	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 3909 AUTO POSTO VARGEM ALTA	47HW0APH2O	R\$ 1.901,35	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 3909 AUTO POSTO VARGEM ALTA	47HW0APH2P	R\$ 2.587,27	C
02/10/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 3909 AUTO POSTO VARGEM ALTA	47HW0APH2P	R\$ 2.587,27	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DEUSIVANE LIMA CHAVES NF 3909 AUTO POSTO VARGEM ALTA	47HW0APH2Q	R\$ 1.298,11	C
02/10/2023	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF DEUSIVANE LIMA CHAVES NF 3909 AUTO POSTO VARGEM ALTA	47HW0APH2Q	R\$ 1.298,11	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 3909 AUTO POSTO VARGEM ALTA	47HW0BPH2R	R\$ 2.482,61	C
02/10/2023	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 3909 AUTO POSTO VARGEM ALTA	47HW0BPH2R	R\$ 2.482,61	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 3909 AUTO POSTO VARGEM ALTA	47HW0BPH2S	R\$ 884,27	C
02/10/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 3909 AUTO POSTO VARGEM ALTA	47HW0BPH2S	R\$ 884,27	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 3909 AUTO POSTO VARGEM ALTA	47HW0BPH2T	R\$ 868,71	C
02/10/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 3909 AUTO POSTO VARGEM ALTA	47HW0BPH2T	R\$ 868,71	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 3909 AUTO POSTO VARGEM ALTA	47HW0DPH2U	R\$ 293,13	C
02/10/2023	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 3909 AUTO POSTO VARGEM ALTA	47HW0DPH2U	R\$ 293,13	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 3909 AUTO POSTO VARGEM ALTA	47HW0DPH2V	R\$ 341,21	C
02/10/2023	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 3909 AUTO POSTO VARGEM ALTA	47HW0DPH2V	R\$ 341,21	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DUARTI CONTI NF 3909 AUTO POSTO VARGEM ALTA	47HW0DPH2W	R\$ 783,51	C
02/10/2023	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR REF JOSE DUARTI CONTI NF 3909 AUTO POSTO VARGEM ALTA	47HW0DPH2W	R\$ 783,51	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 3909 AUTO POSTO VARGEM ALTA	47HW0FPFH2X	R\$ 636,51	C
02/10/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 3909 AUTO POSTO VARGEM ALTA	47HW0FPFH2X	R\$ 636,51	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ROMULO ROSSI MACHADO NF 3909 AUTO POSTO VARGEM ALTA	47HW0FPFH2Y	R\$ 1.054,14	C
02/10/2023	29302	ROMULO ROSSI MACHADO		VLR REF ROMULO ROSSI MACHADO NF 3909 AUTO POSTO VARGEM ALTA	47HW0FPFH2Y	R\$ 1.054,14	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA NF 3909 AUTO POSTO VARGEM ALTA	47HW0FPFH2Z	R\$ 2.805,92	C
02/10/2023	23431	RODRIGO CRUZ CAMERA		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA NF 3909 AUTO POSTO VARGEM ALTA	47HW0FPFH2Z	R\$ 2.805,92	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 3909 AUTO POSTO VARGEM ALTA	47HW0HPH30	R\$ 932,05	C
02/10/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 3909 AUTO POSTO VARGEM ALTA	47HW0HPH30	R\$ 932,05	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGINALDO PEREIRA RIBEIRO NF 3909 AUTO POSTO VARGEM ALTA	47HW0HPH31	R\$ 4.900,84	C
02/10/2023	29288	REGINALDO PEREIRA RIBEIRO		VLR REF REGINALDO PEREIRA RIBEIRO NF 3909 AUTO POSTO VARGEM ALTA	47HW0HPH31	R\$ 4.900,84	D
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ANAQUIEL COSTA SILVA NF 3909 AUTO POSTO VARGEM ALTA	47HW0HPH32	R\$ 4.900,84	C
02/10/2023	28252	ANAQUIEL COSTA SILVA		VLR REF ANAQUIEL COSTA SILVA NF 3909 AUTO POSTO VARGEM ALTA	47HW0HPH32	R\$ 4.900,84	D
02/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANAQUIEL COSTA SILVA CHQ 12591 COMP 092023	47HW1ZPH7M	R\$ 3.844,63	C
02/10/2023	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC ANAQUIEL COSTA SILVA CHQ 12591 COMP 092023	47HW1ZPH7M	R\$ 3.844,63	D
02/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	47HW21PH7N	R\$ 10.000,00	C
02/10/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	47HW21PH7N	R\$ 10.000,00	D
02/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA DIFERENÇA NF 12780	47HW21PH7O	R\$ 2.001,13	C
02/10/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA DIFERENÇA NF 12780	47HW21PH7O	R\$ 2.001,13	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	47HW21PH7P	R\$ 10.000,00	C
02/10/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	47HW21PH7P	R\$ 10.000,00	D
02/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO DIFERENÇA NF 124	47HW21PH7Q	R\$ 989,13	C
02/10/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO DIFERENÇA NF 124	47HW21PH7Q	R\$ 989,13	D
02/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO	47HW23PH7R	R\$ 10.000,00	C
02/10/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO	47HW23PH7R	R\$ 10.000,00	D
02/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA DIFERENÇA NF 3909	47HW23PH7S	R\$ 2.512,39	C
02/10/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA DIFERENÇA NF 3909	47HW23PH7S	R\$ 2.512,39	D
02/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	47HW23PH7T	R\$ 5.000,00	C
02/10/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	47HW23PH7T	R\$ 5.000,00	D
02/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO DIFERENÇA NF 4933	47HW25PH7U	R\$ 564,78	C
02/10/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO DIFERENÇA NF 4933	47HW25PH7U	R\$ 564,78	D
02/10/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR PG REF POSTO VARGEM ALTA NF 3909	47HW25PH7V	R\$ 500,00	C
02/10/2023	7637	DOAÇÕES		VLR PG REF POSTO VARGEM ALTA NF 3909	47HW25PH7V	R\$ 500,00	D
02/10/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3909	47HW25PH7W	R\$ 26.670,47	C
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO VARGEM ALTA NF 3909	47HW25PH7W	R\$ 26.670,47	D
02/10/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR PG REF POSTO SAGRADO LTDA NF 124	47HW26PH7X	R\$ 117,22	C
02/10/2023	1407	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		VLR PG REF POSTO SAGRADO LTDA NF 124	47HW26PH7X	R\$ 117,22	D
02/10/2023	1022	ADIANTAMENTOS A		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 124	47HW26PH7Y	R\$ 24.179,52	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
02/10/2023	23368	FORNECEDORES CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 124	47HW26PH7Y	R\$ 24.179,52	D
02/10/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO NF 4933	47JJG6PHV2	R\$ 2.955,81	C
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO NF 4933	47JJG6PHV2	R\$ 2.955,81	D
02/10/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF NF 902 AUTO POSTO FASSARELLA	47JPJNPHV3	R\$ 5.767,15	C
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 902 AUTO POSTO FASSARELLA	47JPJNPHV3	R\$ 5.767,15	D
02/10/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF NF 12780 AUTO POSTO MONTANHA	47JUTOPHV4	R\$ 18.001,13	C
02/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 12780 AUTO POSTO MONTANHA	47JUTOPHV4	R\$ 18.001,13	D
02/10/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR PG REF POSTO VARGEM ALTA NF 3909	47WS3RDK1	R\$ 341,92	C
02/10/2023	1407	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		VLR PG REF POSTO VARGEM ALTA NF 3909	47WS3RDK1	R\$ 341,92	D
03/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	47HW1XPH7C	R\$ 5.000,00	C
03/10/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	47HW1XPH7C	R\$ 5.000,00	D
03/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA DIFERENÇA DA NF 902	47HW1XPH7D	R\$ 767,15	C
03/10/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA DIFERENÇA DA NF 902	47HW1XPH7D	R\$ 767,15	D
03/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRÓ LABORE OBERDAN DEBONA ALTOE COMP 092023	47HW1XPH7E	R\$ 5.000,00	C
03/10/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRÓ LABORE OBERDAN DEBONA ALTOE COMP 092023	47HW1XPH7E	R\$ 5.000,00	D
03/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA COMP 092023	47HW1XPH7F	R\$ 3.000,00	C
03/10/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA COMP 092023	47HW1XPH7F	R\$ 3.000,00	D
03/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA (MICROONIBUS)	47HW1XPH7G	R\$ 1.229,17	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
03/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VL R PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA (MICROONIBUS)	47HW1XPH7G	R\$ 1.229,17	D
03/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI COMP 092023	47HW1ZPH7H	R\$ 2.094,62	C
03/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VL R PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI COMP 092023	47HW1ZPH7H	R\$ 2.094,62	D
03/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO COMP 092023	47HW1ZPH7I	R\$ 1.062,19	C
03/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VL R PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO COMP 092023	47HW1ZPH7I	R\$ 1.062,19	D
03/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 092023	47HW1ZPH7J	R\$ 2.032,68	C
03/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VL R PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 092023	47HW1ZPH7J	R\$ 2.032,68	D
03/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF ADIANTAMENTO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA REGISTRO CETURB	47HW1ZPH7K	R\$ 290,00	C
03/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VL R PG REF ADIANTAMENTO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA REGISTRO CETURB	47HW1ZPH7K	R\$ 290,00	D
03/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF NF 4850 ICARUS PONTOS ELETRONICAO INTELIGENTE LTDA	47HW1ZPH7L	R\$ 247,59	C
03/10/2023	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VL R PG REF NF 4850 ICARUS PONTOS ELETRONICAO INTELIGENTE LTDA	47HW1ZPH7L	R\$ 247,59	D
04/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOE TAXA TERMO AUTORIZAÇÃO	47HW1WPH7A	R\$ 42,96	C
04/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VL R PG REF ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOE TAXA TERMO AUTORIZAÇÃO	47HW1WPH7A	R\$ 42,96	D
04/10/2023	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VL R PG REF NF 630 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:630	47HW1WPH7B	R\$ 24,75	C
04/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF NF 630 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:630	47HW1WPH7B	R\$ 425,25	C
04/10/2023	14273	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		VL R PG REF NF 630 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:630	47HW1WPH7B	R\$ 450,00	D
05/10/2023	28448	CONSELHO ESCOLA EDEM GUILHERME MILANEZE		VL R RECEBIDO REF CTE OS 312 (JOSÉ DUARTI)	47HW1NPH69	R\$ 2.400,00	C
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R RECEBIDO REF CTE OS 312 (JOSÉ DUARTI)	47HW1NPH69	R\$ 2.400,00	D
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA	47HW1OPH6A	R\$ 1.048,90	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		MOZER POLONINI COMP 092023	47HW1OPH6A	R\$ 1.048,90	D
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI COMP 092023	47HW1OPH6B	R\$ 1.048,90	C
05/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO COMP 092023	47HW1OPH6B	R\$ 1.048,90	D
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 092023	47HW1OPH6C	R\$ 1.012,54	C
05/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 092023	47HW1OPH6C	R\$ 1.012,54	D
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA GERRA PEZZIN COMP 092023	47HW1OPH6D	R\$ 1.012,54	C
05/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA GERRA PEZZIN COMP 092023	47HW1OPH6D	R\$ 1.012,54	D
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHINB CAMARA COMP 092023	47HW1OPH6E	R\$ 1.012,54	C
05/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHINB CAMARA COMP 092023	47HW1OPH6E	R\$ 1.012,54	D
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 092023	47HW1OPH6F	R\$ 1.012,54	C
05/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 092023	47HW1OPH6F	R\$ 1.012,54	D
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IVONE PEREIRA SOUZA BORINI COMP 092023	47HW1OPH6G	R\$ 1.012,54	C
05/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IVONE PEREIRA SOUZA BORINI COMP 092023	47HW1OPH6G	R\$ 1.012,54	D
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATO COMP 092023	47HW1OPH6H	R\$ 1.012,54	C
05/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATO COMP 092023	47HW1OPH6H	R\$ 1.012,54	D
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSE ESTEVAN RODRIGUES COMP 092023	47HW1QPH6I	R\$ 952,72	C
05/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSE ESTEVAN RODRIGUES COMP 092023	47HW1QPH6I	R\$ 952,72	D
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO COMP 092023	47HW1QPH6J	R\$ 952,72	C
05/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO COMP 092023	47HW1QPH6J	R\$ 952,72	D
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE	47HW1QPH6K	R\$ 952,72	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 092023	47HW1QPH6K	R\$ 952,72	D
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 092023	47HW1QPH6L	R\$ 952,72	C
05/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INESMARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 092023	47HW1QPH6L	R\$ 952,72	D
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INESMARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 092023	47HW1QPH6M	R\$ 952,72	C
05/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP 092023	47HW1QPH6M	R\$ 952,72	D
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP 092023	47HW1QPH6N	R\$ 952,72	C
05/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA COMP 092023	47HW1QPH6N	R\$ 952,72	D
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA COMP 092023	47HW1QPH6O	R\$ 952,72	C
05/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 092023	47HW1QPH6O	R\$ 952,72	D
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 092023	47HW1QPH6P	R\$ 952,72	C
05/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 092023	47HW1QPH6P	R\$ 952,72	D
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 092023	47HW1QPH6Q	R\$ 950,58	C
05/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAINA CASTRO DOS SANTOS COMP 092023	47HW1QPH6Q	R\$ 950,58	D
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAINA CASTRO DOS SANTOS COMP 092023	47HW1SPH6R	R\$ 788,10	C
05/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS COMP 092023	47HW1SPH6R	R\$ 788,10	D
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS COMP 092023	47HW1SPH6S	R\$ 788,10	C
05/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 092023	47HW1SPH6S	R\$ 788,10	D
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 092023	47HW1SPH6T	R\$ 728,28	C

**LIVRO DIÁRIO**

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 092023	47HW1SPH6T	R\$ 728,28	D
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA COMP 092023	47HW1SPH6U	R\$ 529,04	C
05/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA COMP 092023	47HW1SPH6U	R\$ 529,04	D
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO COMP 092023	47HW1SPH6V	R\$ 463,06	C
05/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO COMP 092023	47HW1SPH6V	R\$ 463,06	D
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER COMP 092023	47HW1SPH6W	R\$ 1.065,97	C
05/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER COMP 092023	47HW1SPH6W	R\$ 1.065,97	D
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 092023	47HW1SPH6X	R\$ 1.012,54	C
05/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 092023	47HW1SPH6X	R\$ 1.012,54	D
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA MEZINES BARBOSA COMP 092023	47HW1SPH6Y	R\$ 1.132,18	C
05/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA MEZINES BARBOSA COMP 092023	47HW1SPH6Y	R\$ 1.132,18	D
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMINA COMP 092023	47HW1UPH6Z	R\$ 1.012,54	C
05/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMINA COMP 092023	47HW1UPH6Z	R\$ 1.012,54	D
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA COUTINHO DUARTI COMP 092023	47HW1UPH70	R\$ 952,72	C
05/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA COUTINHO DUARTI COMP 092023	47HW1UPH70	R\$ 952,72	D
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO COMP 092023	47HW1UPH71	R\$ 952,72	C
05/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO COMP 092023	47HW1UPH71	R\$ 952,72	D
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE	47HW1UPH72	R\$ 952,72	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		GRATIERI COMP 092023	47HW1UPH72	R\$ 952,72	D
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 092023	47HW1UPH73	R\$ 952,72	C
05/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		DONNA VENTURIN COMP 0920232	47HW1UPH73	R\$ 952,72	D
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELAINE PERIRA DOS SANTOS SALES COMP 092023	47HW1UPH74	R\$ 847,92	C
05/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELAINE PERIRA DOS SANTOS SALES COMP 092023	47HW1UPH74	R\$ 847,92	D
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 092023	47HW1UPH75	R\$ 728,28	C
05/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 092023	47HW1UPH75	R\$ 728,28	D
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA INBES MOREIRA NERY COMP 092023	47HW1UPH76	R\$ 728,28	C
05/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA INBES MOREIRA NERY COMP 092023	47HW1UPH76	R\$ 728,28	D
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA PAQUELI MARIANI COMP 092023	47HW1WPH77	R\$ 728,28	C
05/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA PAQUELI MARIANI COMP 092023	47HW1WPH77	R\$ 728,28	D
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 092023	47HW1WPH78	R\$ 728,27	C
05/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 092023	47HW1WPH78	R\$ 728,27	D
05/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA PAZINI PETERSEN COMP 092023	47HW1WPH79	R\$ 588,86	C
05/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA PAZINI PETERSEN COMP 092023	47HW1WPH79	R\$ 588,86	D
05/10/2023	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR REF REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3048370 UNIMED SUL CAPIXABA PLANO DE SAUDE COOPERADO COMP 102023	47YRYRDK5	R\$ 11,29	C
05/10/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3048370 UNIMED SUL CAPIXABA PLANO DE SAUDE COOPERADO COMP 102023	47YRYRDK5	R\$ 3.250,22	C
05/10/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PROV REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3048370 UNIMED SUL CAPIXABA PLANO DE SAUDE COOPERADO COMP 102023	47YRYRDK5	R\$ 3.261,51	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS COMP 092023	47HW1NPH64	R\$ 1.847,38	C
06/10/2023	2037	FGTS A RECOLHER		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS COMP 092023	47HW1NPH64	R\$ 1.847,38	D
06/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE ALUGUEL DE SALA COMP 092023	47HW1NPH65	R\$ 1.400,00	C
06/10/2023	5663	ALUGUEIS E CONDOMINIOS		VLR PG REF RECIBO DE ALUGUEL DE SALA COMP 092023	47HW1NPH65	R\$ 1.400,00	D
06/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ12610 COMP 092023	47HW1NPH66	R\$ 3.000,00	C
06/10/2023	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ12610 COMP 092023	47HW1NPH66	R\$ 3.000,00	D
06/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ12609 COMP 092023	47HW1NPH67	R\$ 3.000,00	C
06/10/2023	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ 12609 COMP 092023	47HW1NPH67	R\$ 3.000,00	D
06/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ CHQ 12616 COMP 082023	47HW1NPH68	R\$ 1.500,00	C
06/10/2023	2520	CHEQUES A COMPENSAR		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ CHQ 12616 COMP 082023	47HW1NPH68	R\$ 1.500,00	D
09/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA (MICROONIBUS)	47HW0JPH34	R\$ 1.229,17	C
09/10/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA (MICROONIBUS)	47HW0JPH34	R\$ 1.229,17	D
09/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ TAXA TERMO AUTORIZAÇÃO	47HW0LPH35	R\$ 42,96	C
09/10/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ TAXA TERMO AUTORIZAÇÃO	47HW0LPH35	R\$ 42,96	D
09/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGINALDO PEREIRA RIBEIRO ADIANTAMENTO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA REGISTRO CETURB	47HW0LPH36	R\$ 290,00	C
09/10/2023	29288	REGINALDO PEREIRA RIBEIRO		VLR REF REGINALDO PEREIRA RIBEIRO ADIANTAMENTO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA REGISTRO CETURB	47HW0LPH36	R\$ 290,00	D
09/10/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 259	47HW1LPH60	R\$ 733.556,71	C
09/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 259	47HW1LPH60	R\$ 733.556,71	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VARGEM ALTA ES NF 259	47HW1LPH61	R\$ 110,00	C
09/10/2023	8442	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSION AIS		VLR PG REF NF 2106 HEMOCLIN CENTRO MEDICO E LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	47HW1LPH61	R\$ 110,00	D
09/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DAM TAXA DE LIXO REF A SALA ( ESCRITORIO)	47HW1LPH62	R\$ 85,92	C
09/10/2023	5740	TAXAS MUNICIPAIS		VLR PG REF DAM TAXA DE LIXO REF A SALA ( ESCRITORIO)	47HW1LPH62	R\$ 85,92	D
09/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA 102023	47HW1LPH63	R\$ 284,58	C
09/10/2023	8435	CONTRIBUICAO SINDICAL		VLR PG REF CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA 102023	47HW1LPH63	R\$ 284,58	D
09/10/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTE OS 311	47HW33PHNV	R\$ 10.914,82	C
09/10/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 308	47HW33PHNV	R\$ 14.509,16	C
09/10/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 310	47HW33PHNV	R\$ 16.334,11	C
09/10/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 307	47HW33PHNV	R\$ 16.552,80	C
09/10/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 309	47HW33PHNV	R\$ 20.459,58	C
09/10/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 258	47HW33PHNV	R\$ 34.652,10	C
09/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	47HW33PHNV	R\$ 113.422,57	D
10/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DEBCONVENELETRICA E GAS REF 092023	47HW1JP5X	R\$ 86,10	C
10/10/2023	5677	ENERGIA		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DEBCONVENELETRICA E GAS REF 092023	47HW1JP5X	R\$ 86,10	D
10/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	47HW1JP5Y	R\$ 54,85	C
10/10/2023	5698	DESPESAS BANCARIAS		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	47HW1JP5Y	R\$ 54,85	D
10/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	47HW1JP5Z	R\$ 15.000,00	C
10/10/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	47HW1JP5Z	R\$ 15.000,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 227510 FAZZY INTERNET LTDA	47HW33PHNW	R\$ 80,00	C
10/10/2023	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 227510 FAZZY INTERNET LTDA	47HW33PHNW	R\$ 50,00	D
10/10/2023	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 285505 MD CONNECT	47HW33PHNW	R\$ 30,00	D
11/10/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 1 COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	3QYJV42V3	R\$ 2.187,36	C
11/10/2023	28441	COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 1 COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	3QYJV42V3	R\$ 2.187,36	D
11/10/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 1 COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	3QYJV2V4	R\$ 262,48	C
11/10/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 1 COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	3QYJV2V4	R\$ 262,48	D
11/10/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF ICMS S CTE Nº 1 COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	3QYJV2V4	R\$ 262,48	D
11/10/2023	26684	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO		VLR REF PROV CTE Nº 314 COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO	3QYJV2V5	R\$ 840,00	C
11/10/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF PROV CTE Nº 314 COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO	3QYJV2V5	R\$ 840,00	D
11/10/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 314 COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO	3QYJWX2V6	R\$ 100,80	C
11/10/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF ICMS S CTE Nº 314 COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO	3QYJWX2V6	R\$ 100,80	D
11/10/2023	30331	COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 315 COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA	3QYJWX2V7	R\$ 350,00	C
11/10/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 315 COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA	3QYJWX2V7	R\$ 350,00	D
11/10/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 315 COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA	3QYJXI2V8	R\$ 42,00	C
11/10/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF ICMS S CTE Nº 315 COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA	3QYJXI2V8	R\$ 42,00	D
11/10/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 317 MARIA SONIA DEMARTINI LIMA	3QYJXI2V9	R\$ 600,00	D
11/10/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF PROV CTE Nº 317 MARIA SONIA DEMARTINI LIMA	3QYJXI2V9	R\$ 600,00	D
11/10/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 317 MARIA SONIA DEMARTINI LIMA	3QYJXI2VA	R\$ 72,00	C
11/10/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF ICMS S CTE Nº 317 MARIA SONIA DEMARTINI LIMA	3QYJXI2VA	R\$ 72,00	D
11/10/2023	29008	IGREJA ADVENTISTA DO 7		VLR REF PROV CTE Nº 318 IGREJA ADVENTISTA DO 7 DIA REGIAO SUL	3QYJXI2VB	R\$ 1.400,00	C
11/10/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 318 IGREJA ADVENTISTA DO 7 DIA REGIAO SUL	3QYJXI2VB	R\$ 1.400,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/10/2023	10122	DIA - REGIAO SUL		ADVENTISTA DO 7 DIA REGIAO SUL			
		ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 318IGREJA ADVENTISTA DO 7 DIA REGIAO SUL	3QYJY02VC	R\$ 168,00	C
11/10/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 318IGREJA ADVENTISTA DO 7 DIA REGIAO SUL	3QYJY02VC	R\$ 168,00	D
11/10/2023	28448	CONSELHO ESCOLA EEEM GUILHERME MILANEZE		VLR RECEBIDO REF NF 257 (UELITON)	47HW1JPH5V	R\$ 900,00	C
11/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 257 (UELITON)	47HW1JPH5V	R\$ 900,00	D
11/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 102023	47HW1JPH5W	R\$ 3.000,00	C
11/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 102023	47HW1JPH5W	R\$ 3.000,00	D
13/10/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 319GESSICA FURLAN MENGALI	3QYJY02VD	R\$ 600,00	C
13/10/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 319GESSICA FURLAN MENGALI	3QYJY02VD	R\$ 600,00	D
13/10/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 319GESSICA FURLAN MENGALI	3QYJY02VE	R\$ 72,00	C
13/10/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 319GESSICA FURLAN MENGALI	3QYJY02VE	R\$ 72,00	D
13/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO JOSÉ DUARTI CONTI KOMBI RESERVA	47HW0LPH37	R\$ 311,62	C
13/10/2023	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR REF JOSE DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO JOSÉ DUARTI CONTI KOMBI RESERVA	47HW0LPH37	R\$ 311,62	D
13/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSÉ GESIMAR FEJOLI DESPESA TAXA CRONOTACÓGRAFO JOSE GESIMAR FEJOLI	47HW0LPH38	R\$ 90,09	C
13/10/2023	17668	DESPESAS COM COOPERADOS		VLR REF JOSÉ GESIMAR FEJOLI DESPESA TAXA CRONOTACÓGRAFO JOSE GESIMAR FEJOLI	47HW0LPH38	R\$ 90,09	D
13/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO JOSÉ DUARTI CONTI KOMBI RESERVA	47HW1HPH5Q	R\$ 311,62	C
13/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF TOKIO MARINE SEGURADORA SEGURO DE PASSAGEIRO JOSÉ DUARTI CONTI KOMBI RESERVA	47HW1HPH5Q	R\$ 311,62	D
13/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 304 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	47HW1HPH5R	R\$ 100,95	C
13/10/2023	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF NF 304 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	47HW1HPH5R	R\$ 100,95	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
13/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 102023	47HW1HPH5S	R\$ 5.000,00	C
13/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 102023	47HW1HPH5S	R\$ 5.000,00	D
13/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI COMP102023	47HW1HPH5T	R\$ 3.000,00	C
13/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI COMP102023	47HW1HPH5T	R\$ 3.000,00	D
13/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DESPESA TAXA CRONOTACÓGRAFO JOSE GESIMAR FEJOLI	47HW1JPH5U	R\$ 90,09	C
13/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF DESPESA TAXA CRONOTACÓGRAFO JOSE GESIMAR FEJOLI	47HW1JPH5U	R\$ 90,09	D
16/10/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 2COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	3QYJY02VF	R\$ 293,92	C
16/10/2023	28441	COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA		VLR REF PROV CTE Nº 2COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	3QYJY02VF	R\$ 293,92	D
16/10/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 2COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	3QYJYK2VG	R\$ 35,27	C
16/10/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 2COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA	3QYJYK2VG	R\$ 35,27	D
16/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSÉ GESIMAR FEJOLI NF 2736 CRONOSUL TACOGRAFO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS JOSE GESIMAR FEJOLI	47HW0MPH39	R\$ 284,00	C
16/10/2023	17668	DESPESAS COM COOPERADOS		VLR REF JOSÉ GESIMAR FEJOLI NF 2736 CRONOSUL TACOGRAFO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS JOSE GESIMAR FEJOLI	47HW0MPH39	R\$ 284,00	D
16/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI PARC 082023	47HW0MPH3A	R\$ 215,26	C
16/10/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI PARC 082023	47HW0MPH3A	R\$ 215,26	D
16/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI PARC 082023	47HW1FFH5O	R\$ 215,26	C
16/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI PARC 082023	47HW1FFH5O	R\$ 215,26	D
16/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 2736 CRONOSUL TACOGRAFO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS JOSE GESIMAR FEJOLI	47HW1FFH5P	R\$ 284,00	C
16/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF NF 2736 CRONOSUL TACOGRAFO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS JOSE GESIMAR FEJOLI	47HW1FFH5P	R\$ 284,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/10/2023	3178	VALORES COOPERADOS		TACOGRAFO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS JOSE GESIMAR FEJOLI			
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 102023	47HW1APH50	R\$ 4.607,54	C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 102023	47HW1APH50	R\$ 4.607,54	D
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 102023	47HW1APH51	R\$ 8.950,02	C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 102023	47HW1APH51	R\$ 8.950,02	D
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 102023	47HW1APH52	R\$ 7.571,37	C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 102023	47HW1APH52	R\$ 7.571,37	D
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 102023	47HW1CPH53	R\$ 8.966,80	C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 102023	47HW1CPH53	R\$ 8.966,80	D
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 102023	47HW1CPH54	R\$ 10.324,52	C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 102023	47HW1CPH54	R\$ 10.324,52	D
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 102023	47HW1CPH55	R\$ 8.427,04	C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 102023	47HW1CPH55	R\$ 8.427,04	D
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 102023	47HW1CPH56	R\$ 25.967,83	C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 102023	47HW1CPH56	R\$ 25.967,83	D
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 102023	47HW1CPH57	R\$ 8.149,75	C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 102023	47HW1CPH57	R\$ 8.149,75	D
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES ARDISSON COMP 102023	47HW1CPH58	R\$ 10.225,26	C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES ARDISSON COMP 102023	47HW1CPH58	R\$ 10.225,26	D
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 102023	47HW1CPH59	R\$ 12.888,14	C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 102023	47HW1CPH59	R\$ 12.888,14	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 102023	47HW1CPH5A	R\$ 7.174,75	C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 102023	47HW1CPH5A	R\$ 7.174,75	D
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JEFERSSON DARE ROSSETTO COMP 102023	47HW1EPH5B	R\$ 13.941,41	C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JEFERSSON DARE ROSSETTO COMP 102023	47HW1EPH5B	R\$ 13.941,41	D
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ ANGELO CRICCO COMP 102023	47HW1EPH5C	R\$ 15.074,80	C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ ANGELO CRICCO COMP 102023	47HW1EPH5C	R\$ 15.074,80	D
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ DUARTI CONTI COMP 102023	47HW1EPH5D	R\$ 9.000,14	C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ DUARTI CONTI COMP 102023	47HW1EPH5D	R\$ 9.000,14	D
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ DALBERTO ALTOÉ COMP 102023	47HW1EPH5E	R\$ 5.905,81	C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ DALBERTO ALTOÉ COMP 102023	47HW1EPH5E	R\$ 5.905,81	D
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JULIANA MARIAN COMP 102023	47HW1EPH5F	R\$ 6.257,87	C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JULIANA MARIAN COMP 102023	47HW1EPH5F	R\$ 6.257,87	D
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OLIANDRO PAULA PASSABÃO COMP 102023	47HW1EPH5G	R\$ 3.675,49	C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OLIANDRO PAULA PASSABÃO COMP 102023	47HW1EPH5G	R\$ 3.675,49	D
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 102023	47HW1EPH5H	R\$ 11.441,33	C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 102023	47HW1EPH5H	R\$ 11.441,33	D
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 102023	47HW1EPH5I	R\$ 12.610,20	C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 102023	47HW1EPH5I	R\$ 12.610,20	D
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPE COMP 102023	47HW1EPH5J	R\$ 7.559,44	C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPE COMP 102023	47HW1EPH5J	R\$ 7.559,44	D
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 102023	47HW1FPH5K	R\$ 12.889,14	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 102023	47HW1FPH5K	R\$ 12.888,14	D
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 102023	47HW1FPH5L	R\$ 10.128,85	C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 102023	47HW1FPH5L	R\$ 10.128,85	D
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GILBERTO CAVALINI COMP 102023	47HW1FPH5M	R\$ 5.744,70	C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GILBERTO CAVALINI COMP 102023	47HW1FPH5M	R\$ 5.744,70	D
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 102023	47HW1FPH5N	R\$ 16.718,16	C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 102023	47HW1FPH5N	R\$ 16.718,16	D
17/10/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1044282 PNEU FREE DO BRASIL (VAN) 67 ELDER LUIZ BORINI	47HW3APHNX	R\$ 492,36	C
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 102023	47HW3APHNX	R\$ 12.395,78	C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 102023	47HW3APHNX	R\$ 12.888,14	D
17/10/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF TIAGO DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO DE TIAGO DUARTI CONTI PARC 0610	47HW3GPHNY	R\$ 215,26	C
17/10/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF TIAGO DUARTI CONTI ADIANTAMENTO TIAGO DUARTI CONTI COMPRA DE PNEU 23	47HW3GPHNY	R\$ 700,00	C
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 102023	47HW3GPHNY	R\$ 1.768,15	C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 102023	47HW3GPHNY	R\$ 2.683,41	D
17/10/2023	23431	RODRIGO CRUZ CAMERA		VLR RECEBIDO REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA 23	47HW3JPHNZ	R\$ 3.000,00	C
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 102023	47HW3JPHNZ	R\$ 24.638,01	C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 102023	47HW3JPHNZ	R\$ 27.638,01	D
17/10/2023	13727	FABRINA PIASSI		VLR RECEBIDO REF ADIANTAMENTO FABRINA PIASSI CEREZA 12	47HW3MPHO0	R\$ 2.500,00	C
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 102023	47HW3MPHO0	R\$ 11.456,50	C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 102023	47HW3MPHO0	R\$ 13.956,50	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/10/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 1010	47HW3OPHO1	R\$ 101,50	C
17/10/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO DE MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0810	47HW3OPHO1	R\$ 103,96	C
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 102023	47HW3OPHO1	R\$ 16.241,13	C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 102023	47HW3OPHO1	R\$ 16.446,59	D
17/10/2023	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR RECEBIDO REF VAGNER PIASSI CEREZA ADIANTAMENTO VAGNER PIASSI CEREZA 88	47HW3SPHO2	R\$ 1.000,00	C
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 102023	47HW3SPHO2	R\$ 3.915,59	C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 102023	47HW3SPHO2	R\$ 4.915,59	D
17/10/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1051702 PNEU FREE BRASIL (KOMBI) 34 UELITON MILANEZ PIN	47HW3SPHO3	R\$ 368,88	C
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 102023	47HW3SPHO3	R\$ 9.582,25	C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 102023	47HW3SPHO3	R\$ 9.951,13	D
17/10/2023	14259	LAUDIR SAVIO VENTURIM		VLR RECEBIDO REF LAUDIR SAVIO VENTURIM ADIANTAMENTO LAUDIR SAVIO VENTURIN 45	47HW3UPHO4	R\$ 2.500,00	C
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIN COMP 102023	47HW3UPHO4	R\$ 12.887,43	C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIN COMP 102023	47HW3UPHO4	R\$ 15.387,43	D
17/10/2023	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR RECEBIDO REF UESLEI LOYOLA DELFINO ADIANTAMENTO DE UESLEI DELFINO LOYOLA 23	47HW3XPHO5	R\$ 1.036,13	C
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 102023	47HW3XPHO5	R\$ 3.500,00	C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 102023	47HW3XPHO5	R\$ 4.536,13	D
17/10/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0307	47HW3ZPHO6	R\$ 100,46	C
17/10/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA ADIANTAMENTO MARCIO MOREIRA SILVEIRA (OFICINA KOMB) 1011	47HW3ZPHO6	R\$ 700,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 102023	47HW3ZPHO6	R\$ 6.156,36	C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 102023	47HW3ZPHO6	R\$ 6.956,82	D
17/10/2023	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR RECEBIDO REF JOSE CARLOS FAVERO ADIANTAMENTO JOSE CARLOS FAVERO (CONCERTO DA VAN) 45	47HW41PHO7	R\$ 700,00	C
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS FAVERO COMP 102023	47HW41PHO7	R\$ 7.037,08	C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS FAVERO COMP 102023	47HW41PHO7	R\$ 7.737,08	D
17/10/2023	25627	DIONES CAVALINI		VLR RECEBIDO REF DIONES CAVALINI SEGURO DE PASSAGEIRO DE DIONES CAVALINI PARC 0404	47HW44PHO8	R\$ 217,88	C
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DIONES CAVALINI COMP 102023	47HW44PHO8	R\$ 5.578,93	C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DIONES CAVALINI COMP 102023	47HW44PHO8	R\$ 5.796,81	D
17/10/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI ADIANTAMENTO DANIEL ARMSTRONG SINHORLLI THOMAZINI 23	47HW48PHO9	R\$ 800,00	C
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELI THOMAZINI COMP102023	47HW48PHO9	R\$ 4.900,27	C
17/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELI THOMAZINI COMP102023	47HW48PHO9	R\$ 5.700,27	D
17/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DESPESAS CO CORREIO CHEQUE 12682	47HW4FPHOA	R\$ 127,28	C
17/10/2023	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF MERCAFRUT SUPERMERCADO LTDA CF 19337 129750 134550 18531 CHEQUE 12682	47HW4FPHOA	R\$ 59,98	D
17/10/2023	3108	CORREIOS		VLR PG REF DESPESAS CO CORREIO CHEQUE 12682	47HW4FPHOA	R\$ 33,20	D
17/10/2023	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF DESPESAS COM LANCHE VIAGEM A VITORIA DIRETORIA CHEQUE 12682	47HW4FPHOA	R\$ 25,50	D
17/10/2023	1414	ESTACIONAMENTO/PEDAGIO		VLR PG REF DESPESAS COM PEDAGIO CHQ 12682	47HW4FPHOA	R\$ 8,60	D
18/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 102023	47HW1APH4X	R\$ 4.708,65	C
18/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 102023	47HW1APH4X	R\$ 4.708,65	D
18/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 05 EDUARDO RODRIGUES	47HW1APH4Y	R\$ 60,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/10/2023	21784	MANUTENÇÃO DE VEICULOS		LIMA (LAVAGEM DO CARRO)	47HW1APH4Y	R\$ 60,00	D
18/10/2023	28441	COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA		VLR PG REF NF 05 EDUARDO RODRIGUES LIMA (LAVAGEM DO CARRO)	47HW1APH4Z	R\$ 2.187,36	C
18/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 001	47HW1APH4Z	R\$ 2.187,36	D
19/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPRA MOZER COMP 102023	47HW16PH4N	R\$ 13.083,95	C
19/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPRA MOZER COMP 102023	47HW16PH4N	R\$ 13.083,95	D
19/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ABNAIL ESTEVAN RODRIGUES COMP 102023	47HW16PH4O	R\$ 9.974,81	C
19/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ABNAIL ESTEVAN RODRIGUES COMP 102023	47HW16PH4O	R\$ 9.974,81	D
19/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO CHQ 12621 COMP 102023	47HW16PH4P	R\$ 3.252,68	C
19/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO CHQ 12621 COMP 102023	47HW16PH4P	R\$ 3.252,68	D
19/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOCIEL DE ANDRADE AMARAL CHQ 12623 COMP 102023	47HW16PH4Q	R\$ 10.278,56	C
19/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOCIEL DE ANDRADE AMARAL CHQ 12623 COMP 102023	47HW16PH4Q	R\$ 10.278,56	D
19/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DEUSIVANE LIMA CHAVES CHQ 12688 COMP 102023	47HW18PH4R	R\$ 737,96	C
19/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DEUSIVANE LIMA CHAVES CHQ 12688 COMP 102023	47HW18PH4R	R\$ 737,96	D
19/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL POSTO VARGEM ALTA	47HW18PH4S	R\$ 12.000,00	C
19/10/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL POSTO VARGEM ALTA	47HW18PH4S	R\$ 12.000,00	D
19/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	47HW18PH4T	R\$ 5.000,00	C
19/10/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	47HW18PH4T	R\$ 5.000,00	D
19/10/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 102023	47HW18PH4U	R\$ 915,56	C
19/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 102023	47HW18PH4U	R\$ 915,56	D
19/10/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE SAMUEL F ALTOÉ E LIDINALVA D ALTOÉ (PAGO 3700 A MENOR )	47HW18PH4V	R\$ 1.015,11	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE SAMUEL F ALTOÉ E LIDINALVA D ALTOÉ (PAGO 3700 A MENOR)	47HW18PH4V	R\$ 1.015,11	D
19/10/2023	26684	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO		VLR RECEBIDO REF CTEOS 314 (TIAGO)	47HW18PH4W	R\$ 840,00	C
19/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTEOS 314 (TIAGO)	47HW18PH4W	R\$ 840,00	D
19/10/2023	25991	TANIA MARIA FAVERO FABRES		VLR RECEBIDO REF TANIA MARIA FAVERO FABRES ADIANTAMENTO TANIA MARIA FAVERO FABRES (DESPESAS ONIBUS) 78	47HW4HPHOB	R\$ 1.000,00	C
19/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOENIS COMINOTE CHQ 12630 COMP 102023	47HW4HPHOB	R\$ 8.628,34	C
19/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOENIS COMINOTE CHQ 12630 COMP 102023	47HW4HPHOB	R\$ 9.628,34	D
19/10/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1044282 PNEU FREE DO BRASIL (VAN) 67 DIONATAS DOS SANTOS BORINI (WAGNER)	47HW4JPHOC	R\$ 492,36	C
19/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DIONATAS DO SANTOS BORINI CHQ 12629 COMP 102023	47HW4JPHOC	R\$ 10.719,34	C
19/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DIONATAS DO SANTOS BORINI CHQ 12629 COMP 102023	47HW4JPHOC	R\$ 11.211,70	D
20/10/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 320BEATRIZ SANTANA DE OLIVEIRA	3QYJYK2VH	R\$ 350,00	C
20/10/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 320BEATRIZ SANTANA DE OLIVEIRA	3QYJYK2VH	R\$ 350,00	D
20/10/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 320BEATRIZ SANTANA DE OLIVEIRA	3QYJYK2VI	R\$ 42,00	C
20/10/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 320BEATRIZ SANTANA DE OLIVEIRA	3QYJYK2VI	R\$ 42,00	D
20/10/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 322IZABEL MARCHETTI VALERIANO	3QYJYK2VJ	R\$ 650,00	C
20/10/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 322IZABEL MARCHETTI VALERIANO	3QYJYK2VJ	R\$ 650,00	D
20/10/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 322IZABEL MARCHETTI VALERIANO	3QYJYK2VK	R\$ 78,00	C
20/10/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 322IZABEL MARCHETTI VALERIANO	3QYJYK2VK	R\$ 78,00	D
20/10/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 323COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA	3QYJYK2VL	R\$ 650,00	C
20/10/2023	30331	COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 323COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA	3QYJYK2VL	R\$ 650,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/10/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 323COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA	3QYJZ62VM	R\$ 78,00	C
20/10/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 323COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA	3QYJZ62VM	R\$ 78,00	D
20/10/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF DARF RENTENÇÃO CSLLCONFINSISPIS PASEP COMP 092023	47HW0MPH3B	R\$ 22,15	C
20/10/2023	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR REF DARF RENTENÇÃO CSLLCONFINSISPIS PASEP COMP 092023	47HW0MPH3B	R\$ 22,15	D
20/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GEAZI CAMPOS CHQ 12689 COMP 102023	47HW13PH4A	R\$ 6.411,11	C
20/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GEAZI CAMPOS CHQ 12689 COMP 102023	47HW13PH4A	R\$ 6.411,11	D
20/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ROMULO ROSSI MACHADO CHQ 12628 COMP 102023	47HW13PH4B	R\$ 6.925,57	C
20/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ROMULO ROSSI MACHADO CHQ 12628 COMP 102023	47HW13PH4B	R\$ 6.925,57	D
20/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC AGUINALDO MACHADO LOREZONI CHQ 12685 COMP 102023	47HW13PH4C	R\$ 8.754,24	C
20/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC AGUINALDO MACHADO LOREZONI CHQ 12685 COMP 102023	47HW13PH4C	R\$ 8.754,24	D
20/10/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE JOSÉ DALBERTO ALTOÉ E ELZA MARIA SALVADOR COMP 102023	47HW13PH4D	R\$ 862,56	C
20/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE JOSÉ DALBERTO ALTOÉ E ELZA MARIA SALVADOR COMP 102023	47HW13PH4D	R\$ 862,56	D
20/10/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 102023	47HW13PH4E	R\$ 431,28	C
20/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 102023	47HW13PH4E	R\$ 431,28	D
20/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3048370 UNIMED SUL CAPIXABA PLANO DE SAUDE COOPERADO COMP 102023	47HW13PH4F	R\$ 3.250,22	C
20/10/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3048370 UNIMED SUL CAPIXABA PLANO DE SAUDE COOPERADO COMP 102023	47HW13PH4F	R\$ 3.250,22	D
20/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PLANO DE SAUDE COLABORADORA LORENA RIBEIRO COMP 102023	47HW14PH4G	R\$ 367,84	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/10/2023	7434	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF PLANO DE SAUDE COLABORADORA LORENA RIBEIRO COMP 102023	47HW14PH4G	R\$ 367,84	D
20/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF RENTENÇÃO CSLLCONFINSISP PASEP COMP 092023	47HW14PH4H	R\$ 22,15	C
20/10/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR PG REF DARF RENTENÇÃO CSLLCONFINSISP PASEP COMP 092023	47HW14PH4H	R\$ 22,15	D
20/10/2023	8246	DEBITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF DARF INSS COMP 092023	47HW14PH4I	R\$ 0,83	C
20/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF INSS COMP 092023	47HW14PH4I	R\$ 132.234,53	C
20/10/2023	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR PG REF DARF INSS COMP 092023	47HW14PH4I	R\$ 82.746,36	D
20/10/2023	23135	DARF INSS		VLR PG REF DARF INSS COMP 092023	47HW14PH4I	R\$ 40.310,48	D
20/10/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR PG REF DARF INSS COMP 092023	47HW14PH4I	R\$ 8.435,23	D
20/10/2023	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR PG REF DARF INSS COMP 092023	47HW14PH4I	R\$ 743,29	D
20/10/2023	8246	DEBITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF DARF PIS SFOLHA COMP 092023	47HW14PH4J	R\$ 0,01	C
20/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF PIS SFOLHA COMP 092023	47HW14PH4J	R\$ 230,92	C
20/10/2023	2058	PIS S/ FOLHA		VLR PG REF DARF PIS SFOLHA COMP 092023	47HW14PH4J	R\$ 230,93	D
20/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 12704 COMP 102023	47HW14PH4K	R\$ 7.613,61	C
20/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 12704 COMP 102023	47HW14PH4K	R\$ 7.613,61	D
20/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC0507	47HW16PH4L	R\$ 107,58	C
20/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC0507	47HW16PH4L	R\$ 107,58	D
20/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC1010	47HW16PH4M	R\$ 211,80	C
20/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI PARC1010	47HW16PH4M	R\$ 211,80	D
20/10/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1051702 PNEU FREE BRASIL (KOMBI) 45 JOÃO BATISTA FERNANDES (VILSON)	47HW4JPHOD	R\$ 737,76	C
20/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHQ 12701 COMP 102023	47HW4JPHOD	R\$ 7.293,35	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHQ 12701 COMP 102023	47HW4JPHOD	R\$ 8.031,11	D
23/10/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 260260 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3QYK2Q2VZ	R\$ 500,00	C
23/10/2023	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR REF PROV NF 260260 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3QYK2Q2VZ	R\$ 500,00	D
23/10/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 260260 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3QYK382V10	R\$ 25,00	C
23/10/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 260260 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3QYK382V10	R\$ 25,00	D
23/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC0910	47HW0OPH3C	R\$ 104,47	C
23/10/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC0910	47HW0OPH3C	R\$ 104,47	D
23/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JONAS SANTANA PETERSEN ADIANTAMENTO JONAS SANTANA PETERSON	47HW0OPH3D	R\$ 900,00	C
23/10/2023	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF JONAS SANTANA PETERSEN ADIANTAMENTO JONAS SANTANA PETERSON	47HW0OPH3D	R\$ 900,00	D
23/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHQ 12622 COMP 102023	47HW11PH44	R\$ 8.603,07	C
23/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHQ 12622 COMP 102023	47HW11PH44	R\$ 8.603,07	D
23/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS FAVERO CHQ 12684 COMP 102023	47HW11PH45	R\$ 200,00	C
23/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS FAVERO CHQ 12684 COMP 102023	47HW11PH45	R\$ 200,00	D
23/10/2023	28441	COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA		VLR RECEBIDO REF CTE 002	47HW11PH46	R\$ 293,92	C
23/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 002	47HW11PH46	R\$ 293,92	D
23/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALES TEIXEIRA PARC 0910	47HW11PH47	R\$ 104,47	C
23/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALES TEIXEIRA PARC 0910	47HW11PH47	R\$ 104,47	D
23/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC0910	47HW11PH48	R\$ 103,96	C
23/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR	47HW11PH48	R\$ 103,96	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/10/2023	3178	BANCO SICOOB		FABRES JUNIOR PARC0910	47HW13PH49	R\$ 900,00	C
23/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VL R PG REF ADIANTAMENTO JONAS SANTANA PETERSON	47HW13PH49	R\$ 900,00	D
24/10/2023	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VL R PG REF ADIANTAMENTO JONAS SANTANA PETERSON	47HW0ZPH43	R\$ 500,00	C
24/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R RECEBIDO REF NF 260 (REGIO)	47HW0ZPH43	R\$ 500,00	D
25/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF RPC DARGI FRANCISCO NUNES CHQ 12702 COMP 102023	47HW0ZPH40	R\$ 5.853,42	C
25/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL R PG REF RPC DARGI FRANCISCO NUNES CHQ 12702 COMP 102023	47HW0ZPH40	R\$ 5.853,42	D
25/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF NF 7082 MDS COMERCIAL EIRELI	47HW0ZPH41	R\$ 16,49	C
25/10/2023	4970	COPA E LIMPEZA		VL R PG REF NF 7082 MDS COMERCIAL EIRELI	47HW0ZPH41	R\$ 16,49	D
25/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF NF 7081 MDS COMERCIAL EIRELI	47HW0ZPH42	R\$ 334,75	C
25/10/2023	1400	LANCHES E REFEICOES		VL R PG REF NF 7081 MDS COMERCIAL EIRELI	47HW0ZPH42	R\$ 334,75	D
26/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF TELEFONICA BRASIL SA DEBCONVTELECOMUNICAÇÃO S REF 102023	47HW0XPH3W	R\$ 110,00	C
26/10/2023	5684	TELEFONE		VL R PG REF TELEFONICA BRASIL SA DEBCONVTELECOMUNICAÇÃO S REF 102023	47HW0XPH3W	R\$ 110,00	D
26/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF RPC VALDECIR JOSE PEZZIN CHQ 12703 COMP 102023	47HW0XPH3X	R\$ 22.661,93	C
26/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL R PG REF RPC VALDECIR JOSE PEZZIN CHQ 12703 COMP 102023	47HW0XPH3X	R\$ 22.661,93	D
26/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHQ 12627 COMP 102023	47HW0XPH3Y	R\$ 1.796,33	C
26/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL R PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHQ 12627 COMP 102023	47HW0XPH3Y	R\$ 1.796,33	D
26/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF LIDER AUTOMACAO LTDA NF 13185 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA REF092023	47HW0ZPH3Z	R\$ 139,68	C
26/10/2023	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VL R PG REF LIDER AUTOMACAO LTDA NF 13185 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA REF092023	47HW0ZPH3Z	R\$ 139,68	D
27/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VL R REF JEFERSON DARE ROSSETTO ADIANTAMENTO JEFERSON DARE	47HW0QPH3E	R\$ 5.000,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				ROSSETTO			
27/10/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO ADIANTAMENTO JEFERSON DARE ROSSETTO	47HW0QPH3E	R\$ 5.000,00	D
27/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHQ 12690 COMP 102023	47HW0VPH3R	R\$ 2.308,04	C
27/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHQ 12690 COMP 102023	47HW0VPH3R	R\$ 2.308,04	D
27/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL COMP 102023	47HW0VPH3S	R\$ 1.160,00	C
27/10/2023	2933	ENTIDADES DE CLASSE		VLR PG REF TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL COMP 102023	47HW0VPH3S	R\$ 1.160,00	D
27/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF CSLL COMP 092023	47HW0VPH3T	R\$ 3.388,74	C
27/10/2023	2541	CSLL		VLR PG REF DARF CSLL COMP 092023	47HW0VPH3T	R\$ 3.388,74	D
27/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	47HW0XPH3U	R\$ 1.500,00	C
27/10/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	47HW0XPH3U	R\$ 1.500,00	D
27/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO JEFERSON DARE ROSSETTO	47HW0XPH3V	R\$ 5.000,00	C
27/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO JEFERSON DARE ROSSETTO	47HW0XPH3V	R\$ 5.000,00	D
27/10/2023	20636	OUTRAS RECEITAS		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	499UJUGV1	R\$ 916,66	C
27/10/2023	29001	SUBVENÇÕES A REALIZAR		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	499UJUGV1	R\$ 916,66	D
28/10/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 324SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI	3QYJZ62VN	R\$ 400,00	C
28/10/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 324SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI	3QYJZ62VN	R\$ 400,00	D
28/10/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 324SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI	3QYJZ62VO	R\$ 48,00	C
28/10/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 324SHEILA GOMES MARCONCINI CONTI	3QYJZ62VO	R\$ 48,00	D
30/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC0507	47HW0QPH3F	R\$ 107,58	C
30/10/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC0507	47HW0QPH3F	R\$ 107,58	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		MOREIRA SILVEIRA PARC0507	47HW0QPH3G	R\$ 211,80	C
30/10/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINCORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINCORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINCORELI THOMAZINI PARC1010	47HW0QPH3G	R\$ 211,80	D
30/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC0910	47HW0SPH3H	R\$ 103,96	C
30/10/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC0910	47HW0SPH3H	R\$ 103,96	D
30/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF IRPJ COMP 092023	47HW0VPH3O	R\$ 5.647,92	C
30/10/2023	3220	IRPJ		VLR PG REF DARF IRPJ COMP 092023	47HW0VPH3O	R\$ 5.647,92	D
30/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 5339 ICARUS PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA COMP 102023	47HW0VPH3P	R\$ 253,12	C
30/10/2023	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF NF 5339 ICARUS PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA COMP 102023	47HW0VPH3P	R\$ 253,12	D
30/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ CHQ 12683 COMP 102023	47HW0VPH3Q	R\$ 1.000,00	C
30/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ CHQ 12683 COMP 102023	47HW0VPH3Q	R\$ 1.000,00	D
31/10/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 325MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	3QYJZ62VP	R\$ 17.424,00	C
31/10/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 325MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	3QYJZ62VP	R\$ 17.424,00	D
31/10/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 325MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	3QYJZO2VQ	R\$ 2.090,88	C
31/10/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 325MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	3QYJZO2VQ	R\$ 2.090,88	D
31/10/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 326MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	3QYJZO2VR	R\$ 15.272,80	C
31/10/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 326MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	3QYJZO2VR	R\$ 15.272,80	D
31/10/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 326MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	3QYK0D2VS	R\$ 1.832,74	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 326MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	3QYK0D2VS	R\$ 1.832,74	D
31/10/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 327MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	3QYK0D2VT	R\$ 21.536,40	C
31/10/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 327MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	3QYK0D2VT	R\$ 21.536,40	D
31/10/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 327MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	3QYK0U2VU	R\$ 2.584,37	C
31/10/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 327MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	3QYK0U2VU	R\$ 2.584,37	D
31/10/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 328MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	3QYK0U2VV	R\$ 17.193,80	C
31/10/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 328MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	3QYK0U2VV	R\$ 17.193,80	D
31/10/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 328MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	3QYK242VW	R\$ 2.063,26	C
31/10/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 328MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	3QYK242VW	R\$ 2.063,26	D
31/10/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 329MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	3QYK242VX	R\$ 11.489,28	C
31/10/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 329MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	3QYK242VX	R\$ 11.489,28	D
31/10/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 329MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	3QYK2Q2VY	R\$ 1.378,71	C
31/10/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 329MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	3QYK2Q2VY	R\$ 1.378,71	D
31/10/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 263263 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	3QYK382V11	R\$ 833.141,06	C
31/10/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 263263 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	3QYK382V11	R\$ 833.141,06	D
31/10/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 263263 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	3QYK3U2V12	R\$ 41.657,05	C
31/10/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 263263 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	3QYK3U2V12	R\$ 41.657,05	D
31/10/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV ISS S NF 263263 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	3QYK3U2V13	R\$ 41.657,05	C
31/10/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 263263 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	3QYK3U2V13	R\$ 41.657,05	D
31/10/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 264264 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	3QYK4E2V14	R\$ 38.395,68	C
31/10/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 264264 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	3QYK4E2V14	R\$ 38.395,68	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 264264 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	3QYK552V15	R\$ 1.919,78	C
31/10/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 264264 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	3QYK552V15	R\$ 1.919,78	D
31/10/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV ISS S NF 264264 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	3QYK552V16	R\$ 1.919,78	C
31/10/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 264264 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	3QYK552V16	R\$ 1.919,78	D
31/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102023>	3R0EM3EQ1	R\$ 4.581,77	C
31/10/2023	5551	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102023>	3R0EM3EQ1	R\$ 4.581,77	D
31/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102023>	3R0EM3EQ2	R\$ 1.235,22	C
31/10/2023	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102023>	3R0EM3EQ2	R\$ 1.235,22	D
31/10/2023	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102023>	3R0EM3EQ3	R\$ 12,33	C
31/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102023>	3R0EM3EQ3	R\$ 12,33	D
31/10/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102023>	3R0EM3EQ4	R\$ 362,13	C
31/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102023>	3R0EM3EQ4	R\$ 362,13	D
31/10/2023	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102023> DESC PLANO SAUDE	3R0EM3EQ5	R\$ 200,04	C
31/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102023> DESC PLANO SAUDE	3R0EM3EQ5	R\$ 200,04	D
31/10/2023	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102023>DESC COPARTICIPAÇÃO	3R0EM3EQ6	R\$ 167,80	C
31/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102023>DESC COPARTICIPAÇÃO	3R0EM3EQ6	R\$ 167,80	D
31/10/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV PROLABORE COMP <102023>	3R0EM4EQ7	R\$ 9.823,91	C
31/10/2023	5628	PRÓ-LABORE		VLR REF PROV PROLABORE COMP <102023>	3R0EM4EQ7	R\$ 9.823,91	D
31/10/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <102023>	3R0EM4EQ8	R\$ 1.198,00	C
31/10/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <102023>	3R0EM4EQ8	R\$ 1.198,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2023	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <102023>	3R0EM4EQ9	R\$ 743,29	C
31/10/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <102023>	3R0EM4EQ9	R\$ 743,29	D
31/10/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV CEDULA DE PRESENÇA COMP <102023>	3R0EM4EQA	R\$ 1.067,38	C
31/10/2023	5635	CEDULA DE PRESENÇA		VLR REF PROV CEDULA DE PRESENÇA COMP <102023>	3R0EM4EQA	R\$ 1.067,38	D
31/10/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <102023>	3R0EM4EQB	R\$ 2.178,25	C
31/10/2023	5642	INSS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <102023>	3R0EM4EQB	R\$ 2.178,25	D
31/10/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <102023>	3R0EM4EQC	R\$ 1.250,81	C
31/10/2023	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <102023>	3R0EM4EQC	R\$ 1.250,81	D
31/10/2023	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <102023>	3R0EM4EQD	R\$ 366,54	C
31/10/2023	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <102023>	3R0EM4EQD	R\$ 366,54	D
31/10/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <102023>	3R0EM4EQF	R\$ 5,09	C
31/10/2023	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <102023>	3R0EM4EQF	R\$ 5,09	D
31/10/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <102023>	3R0EM4EQG	R\$ 40,73	C
31/10/2023	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <102023>	3R0EM4EQG	R\$ 40,73	D
31/10/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <102023>	3R0EM4EQH	R\$ 509,09	C
31/10/2023	5572	FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <102023>	3R0EM4EQH	R\$ 509,09	D
31/10/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <102023>	3R0EM4EQI	R\$ 138,98	C
31/10/2023	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <102023>	3R0EM4EQI	R\$ 138,98	D
31/10/2023	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <102023>	3R0EM4EQJ	R\$ 381,83	C
31/10/2023	5579	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <102023>	3R0EM4EQJ	R\$ 381,83	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <102023>	3R0EM4EQK	R\$ 3,82	C
31/10/2023	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <102023>	3R0EM4EQK	R\$ 3,82	D
31/10/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <102023>	3R0EM6EQL	R\$ 104,25	C
31/10/2023	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <102023>	3R0EM6EQL	R\$ 104,25	D
31/10/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <102023>	3R0EM6EQM	R\$ 30,54	C
31/10/2023	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <102023>	3R0EM6EQM	R\$ 30,54	D
31/10/2023	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <102023>	3R0EM6EQN	R\$ 45,82	C
31/10/2023	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <102023>	3R0EM6EQN	R\$ 45,82	D
31/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102023>	3R2WTOEQ1B	R\$ 13.340,23	C
31/10/2023	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102023>	3R2WTOEQ1B	R\$ 13.340,23	D
31/10/2023	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102023>	3R2WTOEQ1C	R\$ 133,88	C
31/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102023>	3R2WTOEQ1C	R\$ 133,88	D
31/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102023>	3R2WTOEQ1D	R\$ 573,15	C
31/10/2023	12390	AUXÍLIO CRECHE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102023>	3R2WTOEQ1D	R\$ 573,15	D
31/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102023>	3R2WTOEQ1E	R\$ 15.282,72	C
31/10/2023	8365	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102023>	3R2WTOEQ1E	R\$ 15.282,72	D
31/10/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102023>	3R2WTOEQ1F	R\$ 1.146,44	C
31/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102023>	3R2WTOEQ1F	R\$ 1.146,44	D
31/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <102023> SALARIO FAMILIA	3R2WTOEQ1G	R\$ 1.076,76	C
31/10/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <102023> SALARIO FAMILIA	3R2WTOEQ1G	R\$ 1.076,76	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102023>	3R2WTOEQ1H	R\$ 1,04	C
31/10/2023	21490	REPOUSO REMUNERADO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102023>	3R2WTOEQ1H	R\$ 1,04	D
31/10/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102023>	3R2WTOEQ1I	R\$ 4,33	C
31/10/2023	5558	HORAS EXTRAS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <102023>	3R2WTOEQ1I	R\$ 4,33	D
31/10/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <102023>	3R2WTPEQ1J	R\$ 4.173,63	C
31/10/2023	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <102023>	3R2WTPEQ1J	R\$ 4.173,63	D
31/10/2023	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <102023>	3R2WTPEQ1K	R\$ 1.223,04	C
31/10/2023	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <102023>	3R2WTPEQ1K	R\$ 1.223,04	D
31/10/2023	8400	INSS		VLR REF AJUSTE PROV INSS S FERIAS <102023>	3R2WTPEQ1L	R\$ 961,32	C
31/10/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV INSS S FERIAS <102023>	3R2WTPEQ1L	R\$ 961,32	D
31/10/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <102023>	3R2WTPEQ1M	R\$ 674,09	C
31/10/2023	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <102023>	3R2WTPEQ1M	R\$ 674,09	D
31/10/2023	8407	FGTS		VLR REF AJUSTE PROV FGTS S FERIAS <102023>	3R2WTPEQ1N	R\$ 281,48	C
31/10/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV FGTS S FERIAS <102023>	3R2WTPEQ1N	R\$ 281,48	D
31/10/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <102023>	3R2WTPEQ1O	R\$ 197,28	C
31/10/2023	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <102023>	3R2WTPEQ1O	R\$ 197,28	D
31/10/2023	8386	FERIAS		VLR REF AJUSTE PROV FERIAS <102023>	3R2WTQEQ1P	R\$ 3.521,60	C
31/10/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV FERIAS <102023>	3R2WTQEQ1P	R\$ 3.521,60	D
31/10/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <102023>	3R2WTQEQ1Q	R\$ 2.469,18	C
31/10/2023	8386	FERIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <102023>	3R2WTQEQ1Q	R\$ 2.469,18	D
31/10/2023	8414	PIS		VLR REF AJUSTE PROV PIS S FERIAS <102023>	3R2WTQEQ1R	R\$ 34,59	C
31/10/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV PIS S FERIAS <102023>	3R2WTQEQ1R	R\$ 34,59	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <102023>	3R2WTQEQ1S	R\$ 24,06	C
31/10/2023	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <102023>	3R2WTQEQ1S	R\$ 24,06	D
31/10/2023	8400	INSS		VLR REF AJUSTE PROV INSS 13º SALARIO <102023>	3R2WTQEQ1T	R\$ 723,20	C
31/10/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF AJUSTE PROV INSS 13º SALARIO <102023>	3R2WTQEQ1T	R\$ 723,20	D
31/10/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <102023>	3R2WTQEQ1U	R\$ 507,78	C
31/10/2023	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <102023>	3R2WTQEQ1U	R\$ 507,78	D
31/10/2023	8407	FGTS		VLR REF AJUSTE PROV FGTS 13º SALARIO <102023>	3R2WTQEQ1V	R\$ 211,76	C
31/10/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF AJUSTE PROV FGTS 13º SALARIO <102023>	3R2WTQEQ1V	R\$ 211,76	D
31/10/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <102023>	3R2WTQEQ1W	R\$ 45,98	C
31/10/2023	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <102023>	3R2WTQEQ1W	R\$ 45,98	D
31/10/2023	8393	13º		VLR REF AJUSTE PROV 13º SALARIO <102023>	3R2WTQEQ1X	R\$ 2.647,04	C
31/10/2023	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF AJUSTE PROV 13º SALARIO <102023>	3R2WTQEQ1X	R\$ 2.647,04	D
31/10/2023	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <102023>	3R2WTQEQ1Y	R\$ 1.860,12	C
31/10/2023	8393	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <102023>	3R2WTQEQ1Y	R\$ 1.860,12	D
31/10/2023	8414	PIS		VLR REF AJUSTE PROV PIS 13º SALARIO <102023>	3R2WTQEQ1Z	R\$ 26,51	C
31/10/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF AJUSTE PROV PIS 13º SALARIO <102023>	3R2WTQEQ1Z	R\$ 26,51	D
31/10/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <102023>	3R2WTQEQ20	R\$ 18,64	C
31/10/2023	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <102023>	3R2WTQEQ20	R\$ 18,64	D
31/10/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <102023>	3R2WTQEQ21	R\$ 102,80	C
31/10/2023	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <102023>	3R2WTQEQ21	R\$ 102,80	D
31/10/2023	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <102023>	3R2WTQEQ22	R\$ 152,88	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2023	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <102023>	3R2WTQEQ22	R\$ 152,88	D
31/10/2023	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR REF PROV NF NF 3362 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA COMP 102023	47HW0SPH3J	R\$ 3.163,50	C
31/10/2023	1393	ASSESSORIA CONTABIL		VLR REF PROV NF NF 3362 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA COMP 102023	47HW0SPH3J	R\$ 3.163,50	D
31/10/2023	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR PG REF NF 635 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:635	47HW0UPH3K	R\$ 24,75	C
31/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 635 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:635	47HW0UPH3K	R\$ 425,25	C
31/10/2023	14273	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		VLR PG REF NF 635 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:635	47HW0UPH3K	R\$ 450,00	D
31/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANTONIO PAZINI CHEQUE 12687 COMP 102023	47HW0UPH3L	R\$ 644,92	C
31/10/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANTONIO PAZINI CHEQUE 12687 COMP 102023	47HW0UPH3L	R\$ 644,92	D
31/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3362 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA COMP 102023	47HW0UPH3M	R\$ 3.163,50	C
31/10/2023	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR PG REF NF 3362 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA COMP 102023	47HW0UPH3M	R\$ 3.163,50	D
31/10/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	47HW0UPH3N	R\$ 1.500,00	C
31/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	47HW0UPH3N	R\$ 1.500,00	D
31/10/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	47IN30PHV1	R\$ 1.500,00	C
31/10/2023	23431	RODRIGO CRUZ CAMERA		VLR REF ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA	47IN30PHV1	R\$ 1.500,00	D
31/10/2023	5278	JUROS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	47KJQPHV5	R\$ 11.718,19	C
31/10/2023	7329	SICOOB		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	47KJQPHV5	R\$ 11.718,19	D
31/10/2023	3220	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 102023	47M1T6PHV6	R\$ 1.757,73	C
31/10/2023	5845	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 102023	47M1T6PHV6	R\$ 1.757,73	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/10/2023	3220	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 102023	47M26ZPHV7	R\$ 137,50	C
31/10/2023	5845	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 102023	47M26ZPHV7	R\$ 137,50	D
31/10/2023	2541	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 102023	47MDILPHV8	R\$ 1.054,64	C
31/10/2023	5852	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 102023	47MDILPHV8	R\$ 1.054,64	D
31/10/2023	2541	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 102023	47ME2LPHV9	R\$ 82,50	C
31/10/2023	5852	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 102023	47ME2LPHV9	R\$ 82,50	D
31/10/2023	1120	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 31122361	48IX2CDK6	R\$ 245,02	C
31/10/2023	7308	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 31122361	48IX2CDK6	R\$ 245,02	D
31/10/2023	1974	( - ) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	48K81YDK7	R\$ 230,63	C
31/10/2023	3010	DEPRECIACÃO		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	48K81YDK7	R\$ 230,63	D
31/10/2023	1981	( - ) MOVEIS E UTENSILIOS		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	48K94KDK8	R\$ 38,58	C
31/10/2023	3010	DEPRECIACÃO		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	48K94KDK8	R\$ 38,58	D
31/10/2023	1988	( - ) VEICULOS		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	48K9QKDK9	R\$ 1.212,67	C
31/10/2023	3010	DEPRECIACÃO		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	48K9QKDK9	R\$ 1.212,67	D
31/10/2023	3206	( - ) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	48KAUCDKA	R\$ 4,08	C
31/10/2023	3010	DEPRECIACÃO		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	48KAUCDKA	R\$ 4,08	D
31/10/2023	4116	( - ) EQUIPAMENTO TELEFONICO		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	48KBW1DKB	R\$ 20,82	C
31/10/2023	3010	DEPRECIACÃO		VLR REF DEPRECIACÃO NMES	48KBW1DKB	R\$ 20,82	D
31/10/2023	10129	( - ) ICMS		VLR REF CREDITO PRESUMIDO 20% CONF ART 107 RICMS COMP 102023	4967GVDKL	R\$ 2.247,30	C
31/10/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF CREDITO PRESUMIDO 20% CONF ART 107 RICMS COMP 102023	4967GVDKL	R\$ 2.247,30	D
31/10/2023	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023	49AV7TGV3	R\$ 781.461,55	C
31/10/2023	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023	49AV7TGV3	R\$ 781.461,55	D
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS -		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA	87SSEGGG2P	R\$ 439,30	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/11/2023	23366	VALORES COOPERADOS		ADIANTAMENTO REGIO LUCIANO CALVI BATISTA			
01/11/2023	23368	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA	87SSEGGG2P	R\$ 439,30	D
01/11/2023	13265	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 4964 AUTO POSTO SERRANO	87SSEGGG2Q	R\$ 982,45	C
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 4964 AUTO POSTO SERRANO	87SSEGGG2Q	R\$ 982,45	D
01/11/2023	13391	IVONE PEREIRA BORINI		VLR REF IVONE PEREIRA BORINI NF 4964 AUTO POSTO SERRANO	87SSEIGG2R	R\$ 1.133,72	C
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IVONE PEREIRA BORINI NF 4964 AUTO POSTO SERRANO	87SSEIGG2R	R\$ 1.133,72	D
01/11/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 4964 AUTO POSTO SERRANO	87SSEIGG2S	R\$ 183,26	C
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 4964 AUTO POSTO SERRANO	87SSEIGG2S	R\$ 183,26	D
01/11/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 934 AUTO POSTO FASSARELLA	87SSEKGG2T	R\$ 2.501,85	C
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETTO NF 934 AUTO POSTO FASSARELLA	87SSEKGG2T	R\$ 2.501,85	D
01/11/2023	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF EZEQUIEL PAULO GOMES NF 934 AUTO POSTO FASSARELLA	87SSEKGG2U	R\$ 1.266,98	C
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF EZEQUIEL PAULO GOMES NF 934 AUTO POSTO FASSARELLA	87SSEKGG2U	R\$ 1.266,98	D
01/11/2023	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF JOSELI DE FATIMA SILVA NF 934 AUTO POSTO FASSARELLA	87SSEKGG2V	R\$ 1.352,28	C
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSELI DE FATIMA SILVA NF 934 AUTO POSTO FASSARELLA	87SSEKGG2V	R\$ 1.352,28	D
01/11/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 12908 AUTO POSTO MONTANHA	87SSELGG2W	R\$ 583,38	C
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 12908 AUTO POSTO MONTANHA	87SSELGG2W	R\$ 583,38	D
01/11/2023	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF JONAS SANTANA PETERSEN NF 12908 AUTO POSTO MONTANHA	87SSELGG2X	R\$ 3.353,37	C
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JONAS SANTANA PETERSEN NF 12908 AUTO POSTO MONTANHA	87SSELGG2X	R\$ 3.353,37	D
01/11/2023	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 12908 AUTO POSTO MONTANHA	87SSELGG2Y	R\$ 5.090,12	C
01/11/2023	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 12908 AUTO POSTO MONTANHA	87SSELGG2Y	R\$ 5.090,12	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JULIANA MARIN NF 12908 AUTO POSTO MONTANHA	87SSENGG3Z	R\$ 1.047,88	C
01/11/2023	13118	JULIANA MARIN		VLR REF JULIANA MARIN NF 12908 AUTO POSTO MONTANHA	87SSENGG3Z	R\$ 1.047,88	D
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ANTONIO PAZINI NF 12908 AUTO POSTO MONTANHA	87SSENGG30	R\$ 2.825,69	C
01/11/2023	18389	ANTONIO PAZINI		VLR REF ANTONIO PAZINI NF 12908 AUTO POSTO MONTANHA	87SSENGG30	R\$ 2.825,69	D
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 12908 AUTO POSTO MONTANHA	87SSENGG31	R\$ 2.409,31	C
01/11/2023	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 12908 AUTO POSTO MONTANHA	87SSENGG31	R\$ 2.409,31	D
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOENIS COMINOTTI NF 12908 AUTO POSTO MONTANHA	87SSEPGG32	R\$ 3.566,93	C
01/11/2023	17584	JOENIS COMINOTTI		VLR REF JOENIS COMINOTTI NF 12908 AUTO POSTO MONTANHA	87SSEPGG32	R\$ 3.566,93	D
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 12908 AUTO POSTO MONTANHA	87SSEPGG33	R\$ 97,75	C
01/11/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 12908 AUTO POSTO MONTANHA	87SSEPGG33	R\$ 97,75	D
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 12908 AUTO POSTO MONTANHA	87SSEPGG34	R\$ 286,80	C
01/11/2023	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 12908 AUTO POSTO MONTANHA	87SSEPGG34	R\$ 286,80	D
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIVANDRO PAULA PASSABÃO NF 12908 AUTO POSTO MONTANHA	87SSERGG35	R\$ 512,15	C
01/11/2023	28882	OLIVANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIVANDRO PAULA PASSABÃO NF 12908 AUTO POSTO MONTANHA	87SSERGG35	R\$ 512,15	D
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DEUSIVANE LIMA CHAVES NF 167 AUTO POSTO SAGRADO	87SSERGG36	R\$ 4.402,47	C
01/11/2023	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF DEUSIVANE LIMA CHAVES NF 167 AUTO POSTO SAGRADO	87SSERGG36	R\$ 4.402,47	D
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF 167 AUTO POSTO SAGRADO	87SSETGG37	R\$ 1.116,27	C
01/11/2023	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF 167 AUTO POSTO SAGRADO	87SSETGG37	R\$ 1.116,27	D
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 167 AUTO POSTO SAGRADO	87SSETGG38	R\$ 5.470,20	C
01/11/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 167 AUTO POSTO SAGRADO	87SSETGG38	R\$ 5.470,20	D
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 167 AUTO POSTO SAGRADO	87SSETGG39	R\$ 2.783,32	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/11/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 167 AUTO POSTO SAGRADO	87SSETGG39	R\$ 2.783,32	D
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GENILCO BERNADES RIBEIRO NF 167 AUTO POSTO SAGRADO	87SSETGG3A	R\$ 3.585,82	C
01/11/2023	24080	GENILCO BERNARDES RIBEIRO		VLR REF GENILCO BERNADES RIBEIRO NF 167 AUTO POSTO SAGRADO	87SSETGG3A	R\$ 3.585,82	D
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UESLEI LOYOLA DELFINO NF 167 AUTO POSTO SAGRADO	87SSEUGG3B	R\$ 1.623,08	C
01/11/2023	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR REF UESLEI LOYOLA DELFINO NF 167 AUTO POSTO SAGRADO	87SSEUGG3B	R\$ 1.623,08	D
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOCIEL DE ANDRADE AMARAL NF 167 AUTO POSTO SAGRADO	87SSEUGG3C	R\$ 6.708,46	C
01/11/2023	22680	JOCIEL DE ANDRADE AMARAL		VLR REF JOCIEL DE ANDRADE AMARAL NF 167 AUTO POSTO SAGRADO	87SSEUGG3C	R\$ 6.708,46	D
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 167 AUTO POSTO SAGRADO	87SSEUGG3D	R\$ 853,27	C
01/11/2023	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 167 AUTO POSTO SAGRADO	87SSEUGG3D	R\$ 853,27	D
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DUARTI CONTI NF 167 AUTO POSTO SAGRADO	87SSEWGG3E	R\$ 227,81	C
01/11/2023	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR REF JOSE DUARTI CONTI NF 167 AUTO POSTO SAGRADO	87SSEWGG3E	R\$ 227,81	D
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 167 AUTO POSTO SAGRADO	87SSEWGG3F	R\$ 72,77	C
01/11/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 167 AUTO POSTO SAGRADO	87SSEWGG3F	R\$ 72,77	D
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UESLEI LOYOLA DELFINO NF 3971 AUTO POSTO VARGEM ALTA	87SSEWGG3G	R\$ 516,42	C
01/11/2023	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR REF UESLEI LOYOLA DELFINO NF 3971 AUTO POSTO VARGEM ALTA	87SSEWGG3G	R\$ 516,42	D
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 3971 AUTO POSTO VARGEM ALTA	87SSEYGG3H	R\$ 946,72	C
01/11/2023	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 3971 AUTO POSTO VARGEM ALTA	87SSEYGG3H	R\$ 946,72	D
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON MILANEZ PIN NF 3971 AUTO POSTO VARGEM ALTA	87SSEYGG3I	R\$ 56,06	C
01/11/2023	27531	UELITON MILANEZ PIN		VLR REF UELITON MILANEZ PIN NF 3971 AUTO POSTO VARGEM ALTA	87SSEYGG3I	R\$ 56,06	D
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 3971 AUTO POSTO VARGEM ALTA	87SSSEYGG3J	R\$ 1.508,66	C
01/11/2023	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 3971 AUTO POSTO VARGEM ALTA	87SSSEYGG3J	R\$ 1.508,66	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 3971 AUTO POSTO VARGEM ALTA	87SSF0GG3K	R\$ 2.266,34	C
01/11/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 3971 AUTO POSTO VARGEM ALTA	87SSF0GG3K	R\$ 2.266,34	D
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 3971 AUTO POSTO VARGEM ALTA	87SSF0GG3L	R\$ 1.389,94	C
01/11/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 3971 AUTO POSTO VARGEM ALTA	87SSF0GG3L	R\$ 1.389,94	D
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 3971 AUTO POSTO VARGEM ALTA	87SSF0GG3M	R\$ 199,32	C
01/11/2023	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 3971 AUTO POSTO VARGEM ALTA	87SSF0GG3M	R\$ 199,32	D
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 3971 AUTO POSTO VARGEM ALTA	87SSF2GG3N	R\$ 229,75	C
01/11/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 3971 AUTO POSTO VARGEM ALTA	87SSF2GG3N	R\$ 229,75	D
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA NF 3971 AUTO POSTO VARGEM ALTA	87SSF2GG3O	R\$ 3.507,24	C
01/11/2023	23431	RODRIGO CRUZ CAMERA		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA NF 3971 AUTO POSTO VARGEM ALTA	87SSF2GG3O	R\$ 3.507,24	D
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DUARTI CONTI NF 3971 AUTO POSTO VARGEM ALTA	87SSF2GG3P	R\$ 1.349,15	C
01/11/2023	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR REF JOSE DUARTI CONTI NF 3971 AUTO POSTO VARGEM ALTA	87SSF2GG3P	R\$ 1.349,15	D
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 3971 AUTO POSTO VARGEM ALTA	87SSF4GG3Q	R\$ 1.600,42	C
01/11/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 3971 AUTO POSTO VARGEM ALTA	87SSF4GG3Q	R\$ 1.600,42	D
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ANAQUIEL COSTA SILVA NF 3971 AUTO POSTO VARGEM ALTA	87SSF4GG3R	R\$ 5.396,80	C
01/11/2023	28252	ANAQUIEL COSTA SILVA		VLR REF ANAQUIEL COSTA SILVA NF 3971 AUTO POSTO VARGEM ALTA	87SSF4GG3R	R\$ 5.396,80	D
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 3971 AUTO POSTO VARGEM ALTA	87SSF4GG3S	R\$ 710,13	C
01/11/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 3971 AUTO POSTO VARGEM ALTA	87SSF4GG3S	R\$ 710,13	D
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ROMULO ROSSI MACHADO NF 3971 AUTO POSTO VARGEM ALTA	87SSF5GG3T	R\$ 1.251,01	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/11/2023	29302	ROMULO ROSSI MACHADO		VLR REF ROMULO ROSSI MACHADO NF 3971 AUTO POSTO VARGEM ALTA	87SSF5GG3T	R\$ 1.251,01	D
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS REGINALDO PEREIRA RIBEIRO		VLR REF REGINALDO PEREIRA RIBEIRO NF 3971 AUTO POSTO VARGEM ALTA	87SSF5GG3U	R\$ 5.000,00	C
01/11/2023	29288	REGINALDO PEREIRA RIBEIRO		VLR REF REGINALDO PEREIRA RIBEIRO NF 3971 AUTO POSTO VARGEM ALTA	87SSF5GG3U	R\$ 5.000,00	D
01/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	87SSH6GG9Q	R\$ 10.000,00	C
01/11/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	87SSH6GG9Q	R\$ 10.000,00	D
01/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA DIFERENÇA NF 12908	87SSH7GG9R	R\$ 5.402,97	C
01/11/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA DIFERENÇA NF 12908	87SSH7GG9R	R\$ 5.402,97	D
01/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL POSTO SAGRADO LTDA	87SSH7GG9S	R\$ 15.000,00	C
01/11/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL POSTO SAGRADO LTDA	87SSH7GG9S	R\$ 15.000,00	D
01/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	87SSH7GG9T	R\$ 5.000,00	C
01/11/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	87SSH7GG9T	R\$ 5.000,00	D
01/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL POSTO SAGRADO LTDA DIFERENÇA NF 167	87SSH7GG9U	R\$ 2.765,16	C
01/11/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL POSTO SAGRADO LTDA DIFERENÇA NF 167	87SSH7GG9U	R\$ 2.765,16	D
01/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA DIFERENÇA NF 934	87SSH9GG9V	R\$ 573,94	C
01/11/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA DIFERENÇA NF 934	87SSH9GG9V	R\$ 573,94	D
01/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	87SSH9GG9W	R\$ 5.000,00	C
01/11/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	87SSH9GG9W	R\$ 5.000,00	D
01/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA DIFERENÇA NF 3971	87SSH9GG9X	R\$ 3.927,96	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/11/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA DIFERENÇA NF 3971	87SSH9GG9X	R\$ 3.927,96	D
01/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI COMP 1012	87SSH9GG9Y	R\$ 1.000,00	C
01/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI COMP 1012	87SSH9GG9Y	R\$ 1.000,00	D
01/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO REGIO LUCIANO CALVI BATISTA	87SSH9GG9Z	R\$ 439,30	C
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO REGIO LUCIANO CALVI BATISTA	87SSH9GG9Z	R\$ 439,30	D
01/11/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12780	87SSH9GG9A	R\$ 20.402,97	C
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO MONTANHA LTDA NF 12780	87SSH9GG9A	R\$ 20.402,97	D
01/11/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO SERRANO LTDA NF 4964	87SSH9GG9A1	R\$ 3.580,83	C
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO SERRANO LTDA NF 4964	87SSH9GG9A1	R\$ 3.580,83	D
01/11/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 934	87SSH9GG9A2	R\$ 7.073,94	C
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF AUTO POSTO FASSARELLA NF 934	87SSH9GG9A2	R\$ 7.073,94	D
01/11/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 167	8CF2W5D6	R\$ 27.765,16	C
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF POSTO SAGRADO LTDA NF 167	8CF2W5D6	R\$ 27.765,16	D
01/11/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF NF 3971 AUTO POSTO VARGEM ALTA	8CLIMP7	R\$ 25.927,96	C
01/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 3971 AUTO POSTO VARGEM ALTA	8CLIMP7	R\$ 25.927,96	D
01/11/2023	27531	UELITON MILANEZ PIN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC COMBUSTIVEL	8CRJ8KDK	R\$ 56,06	C
01/11/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC CAPITAL LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	8CRJ8KDK	R\$ 100,00	C
01/11/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC CAPITAL TIAGO DUARTI CONTI	8CRJ8KDK	R\$ 100,00	C
01/11/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC CAPITAL ANTONIO PAZINI	8CRJ8KDK	R\$ 100,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/11/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC CAPITAL DEUSIVANE LIMA CHAVES	8CRJ8KDK	R\$ 100,00	C
01/11/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC CAPITAL EDGAR PIRES SARTORIO	8CRJ8KDK	R\$ 100,00	C
01/11/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC CAPITAL SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN	8CRJ8KDK	R\$ 100,00	C
01/11/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC CAPITAL LEON SILVEIRA CONTI	8CRJ8KDK	R\$ 100,00	C
01/11/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC CAPITAL REGINALDO PEREIRA RIBEIRO	8CRJ8KDK	R\$ 100,00	C
01/11/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC CAPITAL ESIO GERALDO ALTOE	8CRJ8KDK	R\$ 100,00	C
01/11/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC CAPITAL EZEQUIEL PAULO GOMES	8CRJ8KDK	R\$ 100,00	C
01/11/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC CAPITAL GENILÇO BERNARDES RIBEIRO	8CRJ8KDK	R\$ 100,00	C
01/11/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC CAPITAL IZAIAS GOMES DOS SANTTOS FILHO	8CRJ8KDK	R\$ 100,00	C
01/11/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC CAPITAL JOENIS COMINOTI	8CRJ8KDK	R\$ 100,00	C
01/11/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC CAPITAL JOSELI DE FATIMA SILVA	8CRJ8KDK	R\$ 150,00	C
01/11/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC CAPITAL IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI	8CRJ8KDK	R\$ 199,32	C
01/11/2023	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC COMBUSTIVEL	8CRJ8KDK	R\$ 286,80	C
01/11/2023	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC COMBUSTIVEL	8CRJ8KDK		C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/11/2023	30331	COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC CTE 315 EZEQUIEL	8CRJ8KDK	R\$ 350,00	C
01/11/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC CTE 320 EZEQUIEL	8CRJ8KDK	R\$ 350,00	C
01/11/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC CTE 319 ANAQUIEL	8CRJ8KDK	R\$ 600,00	C
01/11/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC CTE 317 EZEQUIEL	8CRJ8KDK	R\$ 600,00	C
01/11/2023	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC COMBUSTIVEL	8CRJ8KDK	R\$ 629,59	C
01/11/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC CTE 322 EZEQUIEL	8CRJ8KDK	R\$ 650,00	C
01/11/2023	30331	COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC CTE 323 EZEQUIEL	8CRJ8KDK	R\$ 650,00	C
01/11/2023	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC COMBUSTIVEL	8CRJ8KDK	R\$ 853,27	C
01/11/2023	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC COMBUSTIVEL	8CRJ8KDK	R\$ 921,69	C
01/11/2023	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC COMBUSTIVEL	8CRJ8KDK	R\$ 946,72	C
01/11/2023	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC COMBUSTIVEL	8CRJ8KDK	R\$ 982,45	C
01/11/2023	13118	JULIANA MARIN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC COMBUSTIVEL	8CRJ8KDK	R\$ 1.047,88	C
01/11/2023	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC COMBUSTIVEL	8CRJ8KDK	R\$ 1.116,27	C
01/11/2023	13391	IVONE PEREIRA BORINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC COMBUSTIVEL	8CRJ8KDK	R\$ 1.133,72	C
01/11/2023	29302	ROMULO ROSSI MACHADO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC COMBUSTIVEL	8CRJ8KDK	R\$ 1.251,01	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/11/2023	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		COMBUSTIVEL VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC COMBUSTIVEL	8CRJ8KDK	R\$ 1.266,98	C
01/11/2023	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC COMBUSTIVEL	8CRJ8KDK	R\$ 1.352,28	C
01/11/2023	29008	IGREJA ADVENTISTA DO 7 DIA - REGIAO SUL		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC CTE 318 ANAQUIEL	8CRJ8KDK	R\$ 1.400,00	C
01/11/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC COMBUSTIVEL	8CRJ8KDK	R\$ 1.462,71	C
01/11/2023	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC COMBUSTIVEL	8CRJ8KDK	R\$ 1.508,66	C
01/11/2023	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC COMBUSTIVEL	8CRJ8KDK	R\$ 1.576,96	C
01/11/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC COMBUSTIVEL	8CRJ8KDK	R\$ 1.698,17	C
01/11/2023	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC COMBUSTIVEL	8CRJ8KDK	R\$ 1.793,55	C
01/11/2023	21973	JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC COMBUSTIVEL	8CRJ8KDK	R\$ 1.952,83	C
01/11/2023	28896	UESLEILOYOLA DELFINO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC COMBUSTIVEL	8CRJ8KDK	R\$ 2.139,50	C
01/11/2023	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC COMBUSTIVEL	8CRJ8KDK	R\$ 2.409,31	C
01/11/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC COMBUSTIVEL	8CRJ8KDK	R\$ 2.501,85	C
01/11/2023	18389	ANTONIO PAZINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC COMBUSTIVEL	8CRJ8KDK	R\$ 2.825,69	C
01/11/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC COMBUSTIVEL	8CRJ8KDK	R\$ 2.849,72	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/11/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC COMBUSTIVEL	8CRJ8KDK	R\$ 3.013,07	C
01/11/2023	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC COMBUSTIVEL	8CRJ8KDK	R\$ 3.353,37	C
01/11/2023	23431	RODRIGO CRUZ CAMERA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC COMBUSTIVEL	8CRJ8KDK	R\$ 3.507,24	C
01/11/2023	17584	JOENIS COMINOTTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC COMBUSTIVEL	8CRJ8KDK	R\$ 3.566,93	C
01/11/2023	24080	GENILÇO BERNARDES RIBEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC COMBUSTIVEL	8CRJ8KDK	R\$ 3.585,82	C
01/11/2023	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC COMBUSTIVEL	8CRJ8KDK	R\$ 4.402,47	C
01/11/2023	29288	REGINALDO PEREIRA RIBEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC COMBUSTIVEL	8CRJ8KDK	R\$ 5.000,00	C
01/11/2023	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC COMBUSTIVEL	8CRJ8KDK	R\$ 5.090,12	C
01/11/2023	28252	ANAQUIEL COSTA SILVA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC COMBUSTIVEL	8CRJ8KDK	R\$ 5.396,80	C
01/11/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC COMBUSTIVEL	8CRJ8KDK	R\$ 6.363,59	C
01/11/2023	22680	JOCIEL DE ANDRADE AMARAL		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC COMBUSTIVEL	8CRJ8KDK	R\$ 6.708,46	C
01/11/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023	8CRJ8KDK	R\$ 34.906,47	C
01/11/2023	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023	8CRJ8KDK	R\$ 68.524,40	C
01/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023	8CRJ8KDK	R\$ 587.129,82	C
01/11/2023	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023	8CRJ8KDK	R\$ 781.461,55	D
01/11/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS DE CARGAS COMP 112023	8CRTX6DQ	R\$ 93,12	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/11/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC CAPITAL ADRIEL DA COSTA SANTOS	8CRTX6DQ	R\$ 100,00	C
01/11/2023	30758	(-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS COM SEGUROS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS DE CARGAS COMP 112023 DESC SEGURO ADRIEL DA COSTA SANTOS	8CRTX6DQ	R\$ 120,00	C
01/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS DE CARGAS COMP 112023 ADRIEL DA COSTA SANTOS	8CRTX6DQ	R\$ 1.756,27	C
01/11/2023	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS DE CARGAS COMP 112023	8CRTX6DQ	R\$ 2.069,39	D
03/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHEQUE 12624 COMP 102023	87SSH6GG9P	R\$ 1.600,00	C
03/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHEQUE 12624 COMP 102023	87SSH6GG9P	R\$ 1.600,00	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 102023	87SSGVGG8F	R\$ 5.000,00	C
06/11/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOÉ COMP 102023	87SSGVGG8F	R\$ 5.000,00	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI COMP 1012	87SSGXGG8G	R\$ 1.094,62	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI COMP 1012	87SSGXGG8G	R\$ 1.094,62	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CREZA COMP 102023	87SSGXGG8H	R\$ 3.000,00	C
06/11/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CREZA COMP 102023	87SSGXGG8H	R\$ 3.000,00	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA DIRETOR SECRETARIO MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 102023	87SSGXGG8I	R\$ 575,00	C
06/11/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA DIRETOR SECRETARIO MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 102023	87SSGXGG8I	R\$ 575,00	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA FISCAL UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 102023	87SSGXGG8J	R\$ 150,00	C
06/11/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA FISCAL UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 102023	87SSGXGG8J	R\$ 150,00	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA FISCAL	87SSGXGG8K	R\$ 75,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/11/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI COMP 102023	87SSGXGG8K	R\$ 75,00	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA FISCAL DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI COMP 102023	87SSGXGG8L	R\$ 150,00	C
06/11/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA FISCAL OLIANDRO PAULA PASSABÃO COMP 102023	87SSGXGG8L	R\$ 150,00	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA FISCAL OLIANDRO PAULA PASSABÃO COMP 102023	87SSGXGG8M	R\$ 1.917,88	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 102023	87SSGXGG8M	R\$ 1.917,88	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 102023	87SSGXGG8N	R\$ 1.062,19	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO COMP 102023	87SSGXGG8N	R\$ 1.062,19	D
06/11/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO COMP 102023	87SSGXGG8O	R\$ 100,00	C
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 112023 DESC CAPITAL JONAS SANTANA PETERSEN	87SSGXGG8O	R\$ 6.627,04	C
06/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ 12625 COMP 102023	87SSGXGG8O	R\$ 6.727,04	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 102023	87SSGYGG8P	R\$ 1.076,53	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 102023	87SSGYGG8P	R\$ 1.076,53	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA CAMPOS COMP 102023	87SSGYGG8Q	R\$ 1.048,85	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA CAMPOS COMP 102023	87SSGYGG8Q	R\$ 1.048,85	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 102023	87SSGYGG8R	R\$ 1.011,74	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 102023	87SSGYGG8R	R\$ 1.011,74	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 102023	87SSGYGG8S	R\$ 911,24	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 102023	87SSGYGG8S	R\$ 911,24	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 102023	87SSGYGG8T	R\$ 857,80	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 102023	87SSGYGG8T	R\$ 857,80	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATTO COMP 102023	87SSGYGG8U	R\$ 857,80	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATTO COMP 102023	87SSGYGG8U	R\$ 857,80	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 102023	87SSGYGG8V	R\$ 857,80	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 102023	87SSGYGG8V	R\$ 857,80	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO COMP 102023	87SSGYGG8W	R\$ 857,80	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO COMP 102023	87SSGYGG8W	R\$ 857,80	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS COMP 102023	87SSH0GG8X	R\$ 857,80	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS COMP 102023	87SSH0GG8X	R\$ 857,80	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO COMP 102023	87SSH0GG8Y	R\$ 851,42	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO COMP 102023	87SSH0GG8Y	R\$ 851,42	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 102023	87SSH0GG8Z	R\$ 797,98	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 102023	87SSH0GG8Z	R\$ 797,98	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 102023	87SSH0GG90	R\$ 797,98	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 102023	87SSH0GG90	R\$ 797,98	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI BATISTA DA SILVA COMP 102023	87SSH0GG91	R\$ 797,98	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI BATISTA DA SILVA COMP 102023	87SSH0GG91	R\$ 797,98	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA COMP 102023	87SSH0GG92	R\$ 797,98	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA COMP 102023	87SSH0GG92	R\$ 797,98	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 102023	87SSH0GG93	R\$ 797,98	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI COMP 102023	87SSH0GG93	R\$ 797,98	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 102023	87SSH0GG94	R\$ 797,98	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 102023	87SSH0GG94	R\$ 797,98	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CASTRO DOS SANTOS COMP 102023	87SSH2GG95	R\$ 664,38	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS COMP 102023	87SSH2GG95	R\$ 664,38	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 102023	87SSH2GG96	R\$ 670,77	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA COMP 102023	87SSH2GG96	R\$ 670,77	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSÉ ESTEVAN RODRIGUES COMP 102023	87SSH2GG97	R\$ 664,38	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSÉ ESTEVAN RODRIGUES COMP 102023	87SSH2GG97	R\$ 664,38	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO COMP 102023	87SSH2GG98	R\$ 664,38	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO COMP 102023	87SSH2GG98	R\$ 664,38	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 2023	87SSH2GG99	R\$ 664,38	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 2023	87SSH2GG99	R\$ 664,38	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI COMP 102023	87SSH2GG9A	R\$ 911,24	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI COMP 102023	87SSH2GG9A	R\$ 911,24	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA COMP 102023	87SSH2GG9B	R\$ 554,82	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA COMP 102023	87SSH2GG9B	R\$ 554,82	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 102023	87SSH2GG9C	R\$ 1.011,74	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 102023	87SSH2GG9C	R\$ 1.011,74	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA GERRA PEZZIN COMP 102023	87SSH4GG9D	R\$ 1.048,85	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA GERRA PEZZIN COMP 102023	87SSH4GG9D	R\$ 1.048,85	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 102023	87SSH4GG9E	R\$ 857,80	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 102023	87SSH4GG9E	R\$ 857,80	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA PAQUELI MARIANI COMP 102023	87SSH4GG9F	R\$ 851,42	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA PAQUELI MARIANI COMP 102023	87SSH4GG9F	R\$ 851,42	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN COMP 102023	87SSH4GG9G	R\$ 851,42	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN COMP 102023	87SSH4GG9G	R\$ 851,42	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO COMP 102023	87SSH4GG9H	R\$ 851,42	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO COMP 102023	87SSH4GG9H	R\$ 851,42	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA MEZINES BARBOSA COMP 102023	87SSH4GG9I	R\$ 829,33	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA MEZINES BARBOSA COMP 102023	87SSH4GG9I	R\$ 829,33	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTROP COMP 102023	87SSH4GG9J	R\$ 797,98	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTROP COMP 102023	87SSH4GG9J	R\$ 797,98	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALLES COMP 102023	87SSH4GG9K	R\$ 712,07	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALLES COMP 102023	87SSH4GG9K	R\$ 712,07	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA COUTINHO DUARTI COMP 102023	87SSH6GG9L	R\$ 664,38	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA COUTINHO DUARTI COMP 102023	87SSH6GG9L	R\$ 664,38	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA INEZ MOREIRA NERY COMP 102023	87SSH6GG9M	R\$ 610,95	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA INEZ MOREIRA NERY COMP 102023	87SSH6GG9M	R\$ 610,95	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODY COMP 102023	87SSH6GG9N	R\$ 573,91	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODY COMP 102023	87SSH6GG9N	R\$ 573,91	D
06/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA PAZINI PETERSEN COMP 102023	87SSH6GG9O	R\$ 565,63	C
06/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA PAZINI PETERSEN COMP 102023	87SSH6GG9O	R\$ 565,63	D
06/11/2023	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR REF REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3072166 UNIMED SUL CAPIXABA PLANO DE SAUDE COOPERADO COMP 112023	8URP1QJDG	R\$ 25,96	C
06/11/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3072166 UNIMED SUL CAPIXABA PLANO DE SAUDE COOPERADO COMP 112023	8URP1QJDG	R\$ 3.551,28	C
06/11/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR REF REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO NF 3072166 UNIMED SUL CAPIXABA PLANO DE SAUDE COOPERADO COMP 112023	8URP1QJDG	R\$ 3.577,24	D
07/11/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 265265 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	87QUXQGQP	R\$ 150,00	C
07/11/2023	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR REF PROV NF 265265 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	87QUXQGQP	R\$ 150,00	D
07/11/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 265265 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	87QUYAGQQ	R\$ 7,50	C
07/11/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 265265 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	87QUYAGQQ	R\$ 7,50	D
07/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS COMP 102023	87SSGVGG8D	R\$ 1.589,58	C
07/11/2023	2037	FGTS A RECOLHER		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS COMP 102023	87SSGVGG8D	R\$ 1.589,58	D
07/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	87SSGVGG8E	R\$ 10.000,00	C
07/11/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	87SSGVGG8E	R\$ 10.000,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 7165 MDS COMERCIAL EIRELLI	87SSIFGGUT	R\$ 326,85	C
07/11/2023	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF NF 7165 MDS COMERCIAL EIRELLI	87SSIFGGUT	R\$ 300,88	D
07/11/2023	4970	COPA E LIMPEZA		VLR PG REF NF 7166 MDS COMERCIAL EIRELLI	87SSIFGGUT	R\$ 25,97	D
08/11/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 3COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	87QUUJGQ1	R\$ 1.960,98	C
08/11/2023	30660	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT		VLR REF PROV CTE Nº 3COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	87QUUJGQ1	R\$ 1.960,98	D
08/11/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 3COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	87QUR0GQ2	R\$ 235,32	C
08/11/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 3COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	87QUR0GQ2	R\$ 235,32	D
08/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 318 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	87SSGVGG8B	R\$ 348,03	C
08/11/2023	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF NF 318 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	87SSGVGG8B	R\$ 348,03	D
08/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ADRIEL DA COSTA SANTOS COMP 112023	87SSGVGG8C	R\$ 1.756,27	C
08/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ADRIEL DA COSTA SANTOS COMP 112023	87SSGVGG8C	R\$ 1.756,27	D
09/11/2023	1281	FORNECEDORES		VLR REF ESTORNO DE DEVOLUÇÃO CONFRATERNIZAÇÃO	87SSF7GG3W	R\$ 163,43	C
09/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ESTORNO DE DEVOLUÇÃO CONFRATERNIZAÇÃO	87SSF7GG3W	R\$ 163,43	D
09/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	87SSSGTGG88	R\$ 12.000,00	C
09/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOÉ	87SSSGTGG88	R\$ 12.000,00	D
09/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SORTEIO DE MAMOGRAGRIA PALESTRA OUTUBRO ROSA CHQ 12705	87SSSGTGG89	R\$ 130,00	C
09/11/2023	3031	BRINDES E CONDECORAÇÕES		VLR PG REF SORTEIO DE MAMOGRAGRIA PALESTRA OUTUBRO ROSA CHQ 12705	87SSSGTGG89	R\$ 130,00	D
09/11/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS ESTORMO DE VOLUÇÃO PARTE DA COMPRA AMERICANA	87SSSGTGG8A	R\$ 163,43	C
09/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS ESTORMO DE VOLUÇÃO PARTE DA COMPRA AMERICANA	87SSSGTGG8A	R\$ 163,43	D
09/11/2023	29939	CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA EEFM JACIGUA		VLR RECEBIDO REF NF 249 (TIAGO)	87SSIHGGUU	R\$ 820,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
09/11/2023	29939	CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA EEFM JACIGUA		VLR RECEBIDO REF NF 245 (TIAGO)	87SSIHGGUU	R\$ 820,00	C
09/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 245 E 249 (TIAGO)	87SSIHGGUU	R\$ 1.640,00	D
09/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 55045 SOBRINHOS MODAS	87SSIKGGUV	R\$ 355,97	C
09/11/2023	1281	FORNECEDORES		VLR PG REF ESTORNO DE DEVOLUÇÃO CONFRATERNIZAÇÃO	87SSIKGGUV	R\$ 163,43	D
09/11/2023	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF 55045 SOBRINHOS MODAS	87SSIKGGUV	R\$ 143,55	D
09/11/2023	945	DESPESAS SEM COMPROVAÇÃO FISCAL		VLR PG REF FRETE COMPRA DE BRINDES INTERNET	87SSIKGGUV	R\$ 48,99	D
10/11/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 330MAYCON FERREIRA DOS REIS	87QUR0GQ3	R\$ 400,00	C
10/11/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 330MAYCON FERREIRA DOS REIS	87QUR0GQ3	R\$ 400,00	D
10/11/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 330MAYCON FERREIRA DOS REIS	87QURGGQ4	R\$ 48,00	C
10/11/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 330MAYCON FERREIRA DOS REIS	87QURGGQ4	R\$ 48,00	D
10/11/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 331AQUILA ANASTACIO BENTO	87QURGGQ5	R\$ 750,00	C
10/11/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 331AQUILA ANASTACIO BENTO	87QURGGQ5	R\$ 750,00	D
10/11/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 331AQUILA ANASTACIO BENTO	87QUSKQG6	R\$ 90,00	C
10/11/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 331AQUILA ANASTACIO BENTO	87QUSKQG6	R\$ 90,00	D
10/11/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 266266 Cleidimar Pereira Martins	87QUYAGQR	R\$ 150,00	C
10/11/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV NF 266266 Cleidimar Pereira Martins	87QUYAGQR	R\$ 150,00	D
10/11/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 266266 Cleidimar Pereira Martins	87QUYOGQS	R\$ 7,50	C
10/11/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 266266 Cleidimar Pereira Martins	87QUYOGQS	R\$ 7,50	D
10/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RESCISÃO IVONE PEREIRA SOUZA BORINI	87SSGPGG80	R\$ 397,28	C
10/11/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR PG REF RESCISÃO IVONE PEREIRA SOUZA BORINI	87SSGPGG80	R\$ 397,28	D
10/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 33333454 AMERICANA SA	87SSGPGG81	R\$ 1.749,97	C
10/11/2023	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF 33333454 AMERICANA SA	87SSGPGG81	R\$ 1.749,97	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA 112023	87SSGRGG82	R\$ 239,39	C
10/11/2023	8435	CONTRIBUICAO SINDICAL		VLR PG REF CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA 112023	87SSGRGG82	R\$ 239,39	D
10/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	87SSGRGG83	R\$ 54,85	C
10/11/2023	5698	DESPESAS BANCARIAS		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	87SSGRGG83	R\$ 54,85	D
10/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANAQUIEL COSTA SILVA CHQ 12686 COMP 102023	87SSGRGG84	R\$ 3.374,38	C
10/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANAQUIEL COSTA SILVA CHQ 12686 COMP 102023	87SSGRGG84	R\$ 3.374,38	D
10/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DEBCONVENELÉTRICA E GÁS COMP 1020233	87SSGRGG85	R\$ 122,68	C
10/11/2023	5677	ENERGIA		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA DEBCONVENELÉTRICA E GÁS COMP 1020233	87SSGRGG85	R\$ 122,68	D
10/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 13334 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA REF102023	87SSGRGG86	R\$ 130,20	C
10/11/2023	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF NF 13334 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA REF102023	87SSGRGG86	R\$ 130,20	D
10/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 065766819 AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	87SSGTGG87	R\$ 170,82	C
10/11/2023	5082	CONFRATERNIZACAO		VLR PG REF NF 065766819 AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	87SSGTGG87	R\$ 170,82	D
10/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 233241 FAZZY INTERNET LTDA	87SSIMGGUW	R\$ 80,00	C
10/11/2023	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 233241 FAZZY INTERNET LTDA	87SSIMGGUW	R\$ 50,00	D
10/11/2023	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 291243 MD CONNECT TELECOMUNICAÇÃO	87SSIMGGUW	R\$ 30,00	D
14/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI PARC-0910	87SSF7GG3X	R\$ 215,26	C
14/11/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI PARC-0910	87SSF7GG3X	R\$ 215,26	D
14/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI PARC 0910	87SSGPGGY	R\$ 215,26	C
14/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI PARC 0910	87SSGPGGY	R\$ 215,26	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	87SSGPGGTZ	R\$ 3.000,00	C
14/11/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	87SSGPGGTZ	R\$ 3.000,00	D
14/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF COMPRAS PARA CONFRATERNIZAÇÃO	87SSIMGGUX	R\$ 558,60	C
14/11/2023	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF 10311188 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	87SSIMGGUX	R\$ 126,75	D
14/11/2023	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF 786885 EMPORIO SOLERA LTDA	87SSIMGGUX	R\$ 56,40	D
14/11/2023	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF 786886 EMPORIO SOLERA LTDA	87SSIMGGUX	R\$ 56,40	D
14/11/2023	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF 786891 EMPORIO SOLERA LTDA	87SSIMGGUX	R\$ 56,40	D
14/11/2023	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF 10311184 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	87SSIMGGUX	R\$ 53,56	D
14/11/2023	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF 10311185 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	87SSIMGGUX	R\$ 53,56	D
14/11/2023	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF 10311207 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	87SSIMGGUX	R\$ 53,56	D
14/11/2023	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF 786897 EMPORIO SOLERA LTDA	87SSIMGGUX	R\$ 42,30	D
14/11/2023	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF 10311202 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	87SSIMGGUX	R\$ 26,78	D
14/11/2023	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF 10311201 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	87SSIMGGUX	R\$ 19,50	D
14/11/2023	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF 10311269 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	87SSIMGGUX	R\$ 13,39	D
14/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF COMPRAS PARA CONFRATERNIZAÇÃO	87SSIOGGUY	R\$ 897,18	C
14/11/2023	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF 719642 DROGARIA ARAUJO SA FILIAL 0700 E COMMERCE BRASIL	87SSIOGGUY	R\$ 655,58	D
14/11/2023	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF 659386 MAGAZINE LUIZA SA	87SSIOGGUY	R\$ 241,60	D
14/11/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 329	87SSIQGGUZ	R\$ 11.489,28	C
14/11/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 326	87SSIQGGUZ	R\$ 15.272,80	C
14/11/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 328	87SSIQGGUZ	R\$ 17.193,80	C
14/11/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 325	87SSIQGGUZ	R\$ 17.424,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/11/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 327	87SSIQGGUZ	R\$ 21.536,40	C
14/11/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 264	87SSIQGGUZ	R\$ 36.475,90	C
14/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	87SSIQGGUZ	R\$ 119.392,18	D
14/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF COMPRAS PARA CONFRATERNIZAÇÃO	87SSIQGGV0	R\$ 1.131,86	C
14/11/2023	5082	CONFRATERNIZACAO		VLR PG REF NF 863782 LOJAS ELECTROLUX COMERCIO VIRTUAL DE ELETRODOMESTICOS LTDA	87SSIQGGV0	R\$ 388,55	D
14/11/2023	5082	CONFRATERNIZACAO		VLR PG REF NF 9527410 AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	87SSIQGGV0	R\$ 341,05	D
14/11/2023	5082	CONFRATERNIZACAO		VLR PG REF NF 20660041 AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	87SSIQGGV0	R\$ 243,07	D
14/11/2023	5082	CONFRATERNIZACAO		VLR PG REF NF 173799 LOJASD LE BISCUIT SA	87SSIQGGV0	R\$ 159,19	D
16/11/2023	30660	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT		VLR RECEBIDO REF CTE 03	87SSGMGG7Q	R\$ 1.960,98	C
16/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 03	87SSGMGG7Q	R\$ 1.960,98	D
16/11/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 263	87SSGMGG7R	R\$ 146.318,98	C
16/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 263	87SSGMGG7R	R\$ 146.318,98	D
16/11/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 263	87SSGOGG7S	R\$ 461.413,06	C
16/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 263	87SSGOGG7S	R\$ 461.413,06	D
16/11/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 263	87SSGOGG7T	R\$ 158.431,65	C
16/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 263	87SSGOGG7T	R\$ 158.431,65	D
16/11/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 263	87SSGOGG7U	R\$ 25.320,32	C
16/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 263	87SSGOGG7U	R\$ 25.320,32	D
16/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RESCISÃO MARCELA PAZINI PETERSEN	87SSGOGG7V	R\$ 17,95	C
16/11/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR PG REF RESCISÃO MARCELA PAZINI PETERSEN	87SSGOGG7V	R\$ 17,95	D
16/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF FATURA REF APOLICE SEGURO INDENIZADO DE ROUBO	87SSGOGG7W	R\$ 218,22	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
16/11/2023	19943	SEGUROS		VLR PG REF FATURA REF APOLICE SEGURO INDENIZADO DE ROUBO	87SSGOGG7W	R\$ 218,22	D
16/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF FATURA REF APOLICE SEGURO INDENIZADO DE CARGA	87SSGOGG7X	R\$ 218,22	C
16/11/2023	19943	SEGUROS		VLR PG REF FATURA REF APOLICE SEGURO INDENIZADO DE CARGA	87SSGOGG7X	R\$ 218,22	D
17/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF JULIO CESAR ORLAND ALUGUEL RECIBO DE ALUGUEL DE SALA COMP 102023	87SSGKGG7M	R\$ 1.400,00	C
17/11/2023	5663	ALUGUEIS E CONDOMINIOS		VLR PG REF JULIO CESAR ORLAND ALUGUEL RECIBO DE ALUGUEL DE SALA COMP 102023	87SSGKGG7M	R\$ 1.400,00	D
17/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA DE ICMS STRANSPORTE COMP 092023	87SSGMGG7N	R\$ 8.825,96	C
17/11/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR PG REF DUA DE ICMS STRANSPORTE COMP 092023	87SSGMGG7N	R\$ 8.248,56	D
17/11/2023	8197	MULTAS		VLR PG REF DUA DE ICMS STRANSPORTE COMP 092023	87SSGMGG7N	R\$ 412,43	D
17/11/2023	5824	JUROS		VLR PG REF DUA DE ICMS STRANSPORTE COMP 092023	87SSGMGG7N	R\$ 164,97	D
17/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO FERNANDA MEZINES BARBOSA CHQ 12706	87SSGMGG7O	R\$ 210,00	C
17/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO FERNANDA MEZINES BARBOSA CHQ 12706	87SSGMGG7O	R\$ 210,00	D
17/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA DE ICMS STRANSPORTE COMP 102023	87SSGMGG7P	R\$ 8.989,21	C
17/11/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR PG REF DUA DE ICMS STRANSPORTE COMP 102023	87SSGMGG7P	R\$ 8.989,21	D
20/11/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF DARF RETENÇÃO CSLLCONFINS PISPASEP COMP 102023	87SSF7GG3Y	R\$ 60,79	C
20/11/2023	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR REF DARF RETENÇÃO CSLLCONFINS PISPASEP COMP 102023	87SSF7GG3Y	R\$ 60,79	D
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3072166 UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO COMP 112023	87SSGDGG6P	R\$ 3.551,28	C
20/11/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR PG REF NF 3072166 UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO COMP 112023	87SSGDGG6P	R\$ 3.551,28	D
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PLANO DE SAUDE COLABORADORA LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 112023	87SSGDGG6Q	R\$ 242,78	C
20/11/2023	7434	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF PLANO DE SAUDE COLABORADORA LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 112023	87SSGDGG6Q	R\$ 242,78	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		OLIVEIRA COMP 112023	87SSGDGG6R	R\$ 60,79	C
20/11/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VL R PG REF DARF RETENÇÃO CSLLCONFINS PISPASEP COMP 102023	87SSGDGG6R	R\$ 60,79	D
20/11/2023	8246	DEBITOS INCOBRAVEIS		VL R PG REF DARF RETENÇÃO CSLLCONFINS PISPASEP COMP 102023	87SSGDGG6S	R\$ 0,80	C
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF DARF INSS COMP 102023	87SSGDGG6S	R\$ 105.659,76	C
20/11/2023	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VL R PG REF DARF INSS COMP 102023	87SSGDGG6S	R\$ 63.001,93	D
20/11/2023	23135	DARF INSS		VL R PG REF DARF INSS COMP 102023	87SSGDGG6S	R\$ 34.312,65	D
20/11/2023	23044	INSS PATRONAL		VL R PG REF DARF INSS COMP 102023	87SSGDGG6S	R\$ 7.602,69	D
20/11/2023	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VL R PG REF DARF INSS COMP 102023	87SSGDGG6S	R\$ 743,29	D
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0607	87SSGDGG6T	R\$ 107,58	C
20/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VL R PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0607	87SSGDGG6T	R\$ 107,58	D
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 112023	87SSGFGG6U	R\$ 13.320,89	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL R PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 112023	87SSGFGG6U	R\$ 13.320,89	D
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPE COMP 112023	87SSGFGG6V	R\$ 7.997,41	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL R PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPE COMP 112023	87SSGFGG6V	R\$ 7.997,41	D
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 112023	87SSGFGG6W	R\$ 7.384,60	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL R PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 112023	87SSGFGG6W	R\$ 7.384,60	D
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF RPC JOSÉ CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 112023	87SSGFGG6X	R\$ 12.957,57	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL R PG REF RPC JOSÉ CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 112023	87SSGFGG6X	R\$ 12.957,57	D
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 112023	87SSGFGG6Y	R\$ 11.671,56	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL R PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 112023	87SSGFGG6Y	R\$ 11.671,56	D
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VL R PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 112023	87SSGFGG6Z	R\$ 6.784,22	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL RP PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 112023	87SSGFGG6Z	R\$ 6.784,22	D
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 112023	87SSGFGG70	R\$ 13.819,51	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL RP PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 112023	87SSGFGG70	R\$ 13.819,51	D
20/11/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VL RP RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 112023	87SSGFGG71	R\$ 852,56	C
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 112023	87SSGFGG71	R\$ 852,56	D
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 112023	87SSGGGG72	R\$ 8.981,66	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL RP PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOÉ COMP 112023	87SSGGGG72	R\$ 8.981,66	D
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP PG REF RPC JOSE ANGELO CRICCO COMP 112023	87SSGGGG73	R\$ 16.454,03	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL RP PG REF RPC JOSE ANGELO CRICCO COMP 112023	87SSGGGG73	R\$ 16.454,03	D
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 112023	87SSGGGG74	R\$ 13.819,51	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL RP PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 112023	87SSGGGG74	R\$ 13.819,51	D
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 112023	87SSGGGG75	R\$ 12.419,58	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL RP PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 112023	87SSGGGG75	R\$ 12.419,58	D
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 112023	87SSGGGG76	R\$ 9.792,98	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL RP PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 112023	87SSGGGG76	R\$ 9.792,98	D
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPRRA MOZER COMP 112023	87SSGGGG77	R\$ 12.419,58	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL RP PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPRRA MOZER COMP 112023	87SSGGGG77	R\$ 12.419,58	D
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 112023	87SSGGGG78	R\$ 17.512,91	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL RP PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 112023	87SSGGGG78	R\$ 17.512,91	D
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 112023	87SSGGGG79	R\$ 10.943,68	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL RP PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 112023	87SSGGGG79	R\$ 10.943,68	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 112023	87SSGIGG7A	R\$ 8.201,11	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 112023	87SSGIGG7A	R\$ 8.201,11	D
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ DALBERTO ALTOE COMP 112023	87SSGIGG7B	R\$ 5.791,80	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ DALBERTO ALTOE COMP 112023	87SSGIGG7B	R\$ 5.791,80	D
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 112023	87SSGIGG7C	R\$ 9.749,84	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 112023	87SSGIGG7C	R\$ 9.749,84	D
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOE COMP 112023	87SSGIGG7D	R\$ 8.477,99	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOE COMP 112023	87SSGIGG7D	R\$ 8.190,25	D
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOE COMP 102023	87SSGIGG7D	R\$ 287,74	D
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 112023	87SSGIGG7E	R\$ 7.291,95	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 112023	87SSGIGG7E	R\$ 7.291,95	D
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ DUARTI CONTI COMP 112023	87SSGIGG7F	R\$ 8.856,76	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ DUARTI CONTI COMP 112023	87SSGIGG7F	R\$ 8.856,76	D
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 112023	87SSGIGG7G	R\$ 5.697,97	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 112023	87SSGIGG7G	R\$ 5.697,97	D
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DIONES CAVALINE COMP 112023	87SSGIGG7H	R\$ 2.798,62	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DIONES CAVALINE COMP 112023	87SSGIGG7H	R\$ 2.798,62	D
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 112023	87SSGIGG7I	R\$ 3.341,87	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 112023	87SSGIGG7I	R\$ 3.341,87	D
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OLIVANDRO PAULA PASSABÃO COMP 112023	87SSGKGG7J	R\$ 5.301,75	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OLIVANDRO PAULA PASSABÃO COMP 112023	87SSGKGG7J	R\$ 5.301,75	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 1424 DRIFT COM DE ALIMENTOS SA	87SSGKGG7K	R\$ 850,03	C
20/11/2023	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF 1424 DRIFT COM DE ALIMENTOS SA	87SSGKGG7K	R\$ 850,03	D
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RESCISÃO ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALLES	87SSGKGG7L	R\$ 579,60	C
20/11/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR PG REF RESCISÃO ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALLES	87SSGKGG7L	R\$ 579,60	D
20/11/2023	13727	FABRINA PIASSI		VLR RECEBIDO REF ADIANTAMENTO FABRINA PIASSI CEREZA 23	87SSISGGV1	R\$ 2.500,00	C
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 112023	87SSISGGV1	R\$ 16.203,62	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 112023	87SSISGGV1	R\$ 18.703,62	D
20/11/2023	23431	RODRIGO CRUZ CAMERA		VLR RECEBIDO REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA 34	87SSISGGV2	R\$ 4.500,00	C
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 112023	87SSISGGV2	R\$ 24.661,36	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 112023	87SSISGGV2	R\$ 29.161,36	D
20/11/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR RECEBIDO REF JEFERSON DARE ROSSETTO ADIANTAMENTO JEFERSON DARE ROSSETTO 12	87SSITGGV3	R\$ 1.500,00	C
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 112023	87SSITGGV3	R\$ 13.628,01	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 112023	87SSITGGV3	R\$ 15.128,01	D
20/11/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1044282 PNEU FREE DO BRASIL (VAN) 78 ELDER LUIZ BORINI	87SSIVGGV4	R\$ 492,36	C
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 112023	87SSIVGGV4	R\$ 13.327,15	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 112023	87SSIVGGV4	R\$ 13.819,51	D
20/11/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1051702 PNEU FREE BRASIL (KOMBI) 56 UELITON MILANEZ PIN	87SSIVGGV5	R\$ 368,88	C
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 112023	87SSIVGGV5	R\$ 10.144,40	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 112023	87SSIVGGV5	R\$ 10.513,28	D
20/11/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR RECEBIDO REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA ADIANTAMENTO REGIO LUCIANO CALVI BATISTA	87SSIXGGV6	R\$ 439,30	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 112023	87SSIXGGV6	R\$ 8.291,45	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 112023	87SSIXGGV6	R\$ 8.730,75	D
20/11/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DANIEL ARMSTRONG SINHORELI THOMAZINI PARC 0810	87SSIZGGV7	R\$ 211,80	C
20/11/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI ADIANTAMENTO DANIEL ARMSTRONG SINHORLLI THOMAZINI 34	87SSIZGGV7	R\$ 900,00	C
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELI THOMAZINI COMP 112023	87SSIZGGV7	R\$ 8.039,52	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELI THOMAZINI COMP 112023	87SSIZGGV7	R\$ 9.151,32	D
20/11/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF TIAGO DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO DE TIAGO DUARTI CONTI PARC 0710	87SSJ1GGV8	R\$ 215,26	C
20/11/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF TIAGO DUARTI CONTI ADIANTAMENTO TIAGO DUARTI CONTI COMPRA DE PNEU 34	87SSJ1GGV8	R\$ 1.000,00	C
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 112023	87SSJ1GGV8	R\$ 4.545,91	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 112023	87SSJ1GGV8	R\$ 5.761,17	D
20/11/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0407	87SSJ2GGV9	R\$ 100,46	C
20/11/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA ADIANTAMENTO MARCIO MOREIRA SILVERIA (OFICINA KOMB) 1112	87SSJ2GGV9	R\$ 1.000,00	C
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 112023	87SSJ2GGV9	R\$ 8.922,37	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 112023	87SSJ2GGV9	R\$ 10.022,83	D
20/11/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA ADIANTAMENTO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA 23	87SSJ2GGVA	R\$ 2.700,00	C
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 112023	87SSJ2GGVA	R\$ 24.899,09	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 112023	87SSJ2GGVA	R\$ 27.599,09	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/11/2023	14259	LAUDIR SAVIO VENTURIM		VLR RECEBIDO REF LAUDIR SAVIO VENTURIM ADIANTAMENTO LAUDIR SAVIO VENTURIM 56	87SSJ4GGVB	R\$ 2.500,00	C
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIN COMP 112023	87SSJ4GGVB	R\$ 13.896,24	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIN COMP 112023	87SSJ4GGVB	R\$ 16.396,24	D
20/11/2023	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR RECEBIDO REF JOSE CARLOS FAVERO ADIANTAMENTO JOSE CARLOS FAVERO (CONCERTO DA VAN) 56	87SSJ6GGVC	R\$ 800,00	C
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS FAVERO COMP 112023	87SSJ6GGVC	R\$ 7.348,24	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS FAVERO COMP 112023	87SSJ6GGVC	R\$ 8.148,24	D
20/11/2023	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR RECEBIDO REF UESLEI LOYOLA DELFINO ADIANTAMENTO DE UESLEI DELFINO LOYOLA 34	87SSJ6GGVD	R\$ 1.305,95	C
20/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 112023	87SSJ6GGVD	R\$ 3.658,13	C
20/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 112023	87SSJ6GGVD	R\$ 4.964,08	D
21/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC EDGAR PIRES SARTORIO CHQ 12693 COMP 112023	87SSGBGG6J	R\$ 3.992,84	C
21/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC EDGAR PIRES SARTORIO CHQ 12693 COMP 112023	87SSGBGG6J	R\$ 3.992,84	D
21/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ GESIMAR FEJOLI COMP 112023	87SSGBGG6K	R\$ 3.302,99	C
21/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ GESIMAR FEJOLI COMP 112023	87SSGBGG6K	R\$ 3.302,99	D
21/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO CHQ 12740 COMP 112023	87SSGBGG6L	R\$ 6.695,61	C
21/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO CHQ 12740 COMP 112023	87SSGBGG6L	R\$ 6.695,61	D
21/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DAM ISS CHEQUE 12694	87SSGBGG6M	R\$ 166,32	C
21/11/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR PG REF DAM ISS CHEQUE 12694	87SSGBGG6M	R\$ 148,50	D
21/11/2023	8197	MULTAS		VLR PG REF DAM ISS CHEQUE 12694	87SSGBGG6M	R\$ 14,85	D
21/11/2023	5824	JUROS		VLR PG REF DAM ISS CHEQUE 12694	87SSGBGG6M	R\$ 2,97	D
21/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 127761 THE BLACK PARTICIPACOES LTDA	87SSGBGG6N	R\$ 282,20	C
21/11/2023	19915	CONFRA TERMINIZAÇÃO		VLR PG REF NF 127761 THE BLACK PARTICIPACOES LTDA	87SSGBGG6N	R\$ 282,20	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/11/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 112023	87SSGDGG60	R\$ 571,34	C
21/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 112023	87SSGDGG60	R\$ 571,34	D
21/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA ISS CHEQUE 12707	87SSJBGQVE	R\$ 153,50	C
21/11/2023	3108	CORREIOS		VLR PG REF CORREIOS CHEQUE 12707	87SSJBGQVE	R\$ 39,30	D
21/11/2023	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF NF 163225NF 148717 NF155448 MERCAFRUIT SUPERMERCADO LTDA	87SSJBGQVE	R\$ 36,00	D
21/11/2023	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF 570 COMERCIAL GOULARTI CHEQUE 12707	87SSJBGQVE	R\$ 28,00	D
21/11/2023	1414	ESTACIONAMENTO/PEDAGIO		VLR PG REF PEDAGIO VIAGEM DIRETORIA CHQ 12707	87SSJBGQVE	R\$ 25,20	D
21/11/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR PG REF DUA ISS CHEQUE 12707	87SSJBGQVE	R\$ 25,00	D
22/11/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 267267 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	87QUYOGQT	R\$ 580,00	C
22/11/2023	28448	CONSELHO ESCOLA EEEM GUILHERME MILANEZE		VLR REF PROV NF 267267 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	87QUYOGQT	R\$ 580,00	D
22/11/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 267267 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	87QUZ6GQU	R\$ 29,00	C
22/11/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 267267 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	87QUZ6GQU	R\$ 29,00	D
22/11/2023	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR REF PROV NF 3398 MENEGERDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA 1 PARC ENCERRAMENTO ANUAL	87SSF9GG3Z	R\$ 1.581,75	C
22/11/2023	1393	ASSESSORIA CONTABIL		VLR REF PROV NF 3398 MENEGERDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA 1 PARC ENCERRAMENTO ANUAL	87SSF9GG3Z	R\$ 1.581,75	D
22/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO CHQ 12721 COMP 112023	87SSG7GG6A	R\$ 5.315,79	C
22/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO CHQ 12721 COMP 112023	87SSG7GG6A	R\$ 5.315,79	D
22/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC AGUINALDO MACHADO LORENZONI CHQ 12727 COMP 112023	87SSG7GG6B	R\$ 9.696,40	C
22/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC AGUINALDO MACHADO LORENZONI CHQ 12727 COMP 112023	87SSG7GG6B	R\$ 9.696,40	D
22/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 12081 KRONA OESTE SERV GERENC DE RISCOS LTDA TAXA	87SSG7GG6C	R\$ 39,90	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/11/2023	21175	TAXAS		REF A CADASTRO DO MOTORISTA NO APP DE MONITORAMENTO	87SSGT7G6C	R\$ 39,90	D
22/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 12081 KRONA OESTE SERV GERENC DE RISCOS LTDA TAXA	87SSG9G6D	R\$ 329,70	C
22/11/2023	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		REF A CADASTRO DO MOTORISTA NO APP DE MONITORAMENTO	87SSG9G6D	R\$ 329,70	D
22/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 2400 SUPERMERCADO VILA VERDE LTDA	87SSG9G6E	R\$ 1.581,75	C
22/11/2023	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR PG REF NF 3398 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA 1 PARC ENCERRAMENTO ANUAL	87SSG9G6E	R\$ 1.581,75	D
22/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF REEMBOLSO DE VIAGEM CONTADORA PARA REUNIOES	87SSG9G6F	R\$ 1.405,86	C
22/11/2023	3045	VIAGENS E ESTADIAS		VLR PG REF REEMBOLSO DE VIAGEM CONTADORA PARA REUNIOES	87SSG9G6F	R\$ 1.405,86	D
22/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 6548 INSPEÇÃO VEICULAR DE ESCOLAR (ONIBUS QUE SUBST ROTA DO DIONES)	87SSG9G6G	R\$ 270,00	C
22/11/2023	5047	DESPESAS DIVERSAS		VLR PG REF NF 6548 INSPEÇÃO VEICULAR DE ESCOLAR (ONIBUS QUE SUBST ROTA DO DIONES)	87SSG9G6G	R\$ 270,00	D
22/11/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE SAMUEL F ALTOE LIDINALVA DEBONA ALTOE COMP 112023	87SSG9G6H	R\$ 1.280,78	C
22/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE SAMUEL F ALTOE LIDINALVA DEBONA ALTOE COMP 112023	87SSG9G6H	R\$ 1.280,78	D
22/11/2023	28448	CONSELHO ESCOLA EDEM GUILHERME MILANEZE		VLR RECEBIDO REF NF 267 (JOSÉ DUARTI)	87SSGBGG6I	R\$ 580,00	C
22/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 267 (JOSÉ DUARTI)	87SSGBGG6I	R\$ 580,00	D
22/11/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF NF 1044282 PNEU FREE DO BRASIL (VAN) 89 IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI	87SSJBG6V	R\$ 492,36	C
22/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI CHQ 12692 COMP 112023	87SSJBG6V	R\$ 14.418,98	C
22/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI CHQ 12692 COMP 112023	87SSJBG6V	R\$ 14.911,34	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/11/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 4COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	87QUSKGQ7	R\$ 2.180,39	C
23/11/2023	30660	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT		VLR REF PROV CTE Nº 4COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	87QUSKGQ7	R\$ 2.180,39	D
23/11/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 4COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	87QUT0GQ8	R\$ 261,65	C
23/11/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 4COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	87QUT0GQ8	R\$ 261,65	D
23/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOE	87SSF9GG40	R\$ 12.000,00	C
23/11/2023	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR REF OBERDAN DEBONA ALTOE ADIANTAMENTO OBERDAN DEBONA ALTOE	87SSF9GG40	R\$ 12.000,00	D
23/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 12734 COMP 112023	87SSG5GG61	R\$ 8.486,28	C
23/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 12734 COMP 112023	87SSG5GG61	R\$ 8.486,28	D
23/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ GESIMAR FEJOLI CHEQ 12708 COMP 112023	87SSG5GG62	R\$ 1.000,00	C
23/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ GESIMAR FEJOLI CHEQ 12708 COMP 112023	87SSG5GG62	R\$ 1.000,00	D
23/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ROMULO ROSSI MACHADO COMP 112023 CHQ 12710	87SSG5GG63	R\$ 7.194,10	C
23/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ROMULO ROSSI MACHADO COMP 112023 CHQ 12710	87SSG5GG63	R\$ 7.194,10	D
23/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ESIO GERALDO ALTOE CHQ 12724 COMP 112023	87SSG5GG64	R\$ 8.006,81	C
23/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ESIO GERALDO ALTOE CHQ 12724 COMP 112023	87SSG5GG64	R\$ 8.006,81	D
23/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN CHQ 12730 COMP 112023	87SSG5GG65	R\$ 5.020,94	C
23/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN CHQ 12730 COMP 112023	87SSG5GG65	R\$ 5.020,94	D
23/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ12626 COMP 102023	87SSG5GG66	R\$ 8.352,26	C
23/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ12626 COMP 102023	87SSG5GG66	R\$ 8.352,26	D
23/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF BOLETO SEGUIRO DE VIDA COLABORADORA LORENA E ZULEICA	87SSG5GG67	R\$ 772,06	C
23/11/2023	1120	SEGUROS		VLR PG REF BOLETO SEGUIRO DE VIDA COLABORADORA LORENA E ZULEICA	87SSG5GG67	R\$ 772,06	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
23/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 1010	87SSG7GG68	R\$ 104,47	C
23/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 1010	87SSG7GG68	R\$ 104,47	D
23/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 1010	87SSG7GG69	R\$ 103,96	C
23/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 1010	87SSG7GG69	R\$ 103,96	D
23/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF COMPRAS PARA CONFRATERNIZAÇÃO	87SSJBGGVG	R\$ 262,01	C
23/11/2023	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF JR COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	87SSJBGGVG	R\$ 158,00	D
23/11/2023	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF 23634 GREY MOUNTAIN ECOMMERCE LTDA	87SSJBGGVG	R\$ 100,62	D
23/11/2023	945	DESPESAS SEM COMPROVAÇÃO FISCAL		VLR PG REF FRETE REFERENTE A COMPRA NF 23634 E NF 84687	87SSJBGGVG	R\$ 3,39	D
24/11/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 332JOSE GERALDO PEREIRA DUARTE	87QUT0GQ9	R\$ 650,00	C
24/11/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 332JOSE GERALDO PEREIRA DUARTE	87QUT0GQ9	R\$ 650,00	D
24/11/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 332JOSE GERALDO PEREIRA DUARTE	87QUTOGQA	R\$ 78,00	C
24/11/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 332JOSE GERALDO PEREIRA DUARTE	87QUTOGQA	R\$ 78,00	D
24/11/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 5COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	87QUTOGQB	R\$ 743,75	C
24/11/2023	30660	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT		VLR REF PROV CTE Nº 5COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	87QUTOGQB	R\$ 743,75	D
24/11/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 5COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	87QUU6GQC	R\$ 89,25	C
24/11/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 5COOPEAVI COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT	87QUU6GQC	R\$ 89,25	D
24/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF FERNANDA MEZINES BARBOSA ADIANTAMENTO FERNANDA MEZINES BARBOSA CHQ 12706	87SSF9GG41	R\$ 210,00	C
24/11/2023	28231	FERNANDA MEZINES BARBOSA		VLR REF FERNANDA MEZINES BARBOSA ADIANTAMENTO FERNANDA MEZINES BARBOSA CHQ 12706	87SSF9GG41	R\$ 210,00	D
24/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSÉ PEZZIN	87SSG2G5GQ	R\$ 20.223,47	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		CHQ 12709 COMP 112023	87SSG2GG5Q	R\$ 20.223,47	D
24/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSÉ PEZZIN CHQ 12709 COMP 112023	87SSG2GG5R	R\$ 6.267,93	C
24/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DARCI FRANCISCO NUNES CHEQUE12691 COMP 112023	87SSG2GG5R	R\$ 6.267,93	D
24/11/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 112023	87SSG2GG5S	R\$ 10,00	C
24/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 112023	87SSG2GG5S	R\$ 10,00	D
24/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANTONIO PAZINI CHQ 12729 COMP 112023	87SSG2GG5T	R\$ 1.087,86	C
24/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANTONIO PAZINI CHQ 12729 COMP 112023	87SSG2GG5T	R\$ 1.087,86	D
24/11/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELZA SALVADOR JOSÉ DALBERTO ALTOÉ COMP 112023	87SSG2GG5U	R\$ 862,56	C
24/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELZA SALVADOR JOSÉ DALBERTO ALTOÉ COMP 112023	87SSG2GG5U	R\$ 862,56	D
24/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DARF PIS SFOLHA COMP 102023	87SSG4GG5V	R\$ 198,70	C
24/11/2023	2058	PIS S/ FOLHA		VLR PG REF DARF PIS SFOLHA COMP 102023	87SSG4GG5V	R\$ 198,70	D
24/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 485 INFO NEWS AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA	87SSG4GG5W	R\$ 215,00	C
24/11/2023	8603	BENS DE VALORES IRRELEVANTES		VLR PG REF NF 485 INFO NEWS AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA	87SSG4GG5W	R\$ 215,00	D
24/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 486 INFO NEWS AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA	87SSG4GG5X	R\$ 125,00	C
24/11/2023	3024	MATERIAL DE EXPEDIENTE		VLR PG REF NF 486 INFO NEWS AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA	87SSG4GG5X	R\$ 125,00	D
24/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 2 VAGNER SANTANA RODRIGUES (3 PALESTRAS SETEMBRO OUTUBRO NOVEMBRO)	87SSG4GG5Y	R\$ 320,00	C
24/11/2023	5719	PESSOA JURÍDICA		VLR PG REF NF 2 VAGNER SANTANA RODRIGUES (3 PALESTRAS SETEMBRO OUTUBRO NOVEMBRO)	87SSG4GG5Y	R\$ 320,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
24/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 33882 ECO DISTRIBUIDORA	87SSG4GG5Z	R\$ 388,02	C
24/11/2023	4970	COPA E LIMPEZA		VLR PG REF NF 33882 ECO DISTRIBUIDORA	87SSG4GG5Z	R\$ 388,02	D
24/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LEONAN SILVEIRA CONTI CHQ 12735 COMP 112023	87SSG5GG60	R\$ 4.452,46	C
24/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LEONAN SILVEIRA CONTI CHQ 12735 COMP 112023	87SSG5GG60	R\$ 4.452,46	D
27/11/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 268268 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	87QUZ6GQV	R\$ 890,00	C
27/11/2023	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR REF PROV NF 268268 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	87QUZ6GQV	R\$ 890,00	D
27/11/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 268268 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	87QUZNGQW	R\$ 44,50	C
27/11/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 268268 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	87QUZNGQW	R\$ 44,50	D
27/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0607	87SSFBGG42	R\$ 107,58	C
27/11/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0607	87SSFBGG42	R\$ 107,58	D
27/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHQ 12738 COMP 112023	87SSG0GG5L	R\$ 9.347,54	C
27/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHQ 12738 COMP 112023	87SSG0GG5L	R\$ 9.347,54	D
27/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHQ 12739 COMP 112023	87SSG0GG5M	R\$ 8.615,76	C
27/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHQ 12739 COMP 112023	87SSG0GG5M	R\$ 8.615,76	D
27/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DEUSIVANE LIMA CHAVES CHQ 12726 COMP 112023	87SSG0GG5N	R\$ 1.633,30	C
27/11/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DEUSIVANE LIMA CHAVES CHQ 12726 COMP 112023	87SSG0GG5N	R\$ 1.633,30	D
27/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 5870 ICARUS PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA	87SSG2GG5O	R\$ 241,80	C
27/11/2023	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF NF 5870 ICARUS PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA	87SSG2GG5O	R\$ 241,80	D
27/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 599 MD ARMARINHO E PAPELARIA LTDA	87SSG2GG5P	R\$ 115,60	C
27/11/2023	3024	MATERIAL DE EXPEDIENTE		VLR PG REF NF 599 MD ARMARINHO E PAPELARIA LTDA	87SSG2GG5P	R\$ 115,60	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
27/11/2023	20636	OUTRAS RECEITAS		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	8VA81PJDM	R\$ 916,66	C
27/11/2023	29001	SUBVENÇÕES A REALIZAR		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	8VA81PJDM	R\$ 916,66	D
28/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 1010	87SSFBBG43	R\$ 104,47	C
28/11/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA PARC 1010	87SSFBBG43	R\$ 104,47	D
28/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 1010	87SSFDDG44	R\$ 103,96	C
28/11/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 1010	87SSFDDG44	R\$ 103,96	D
28/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS ESTORMO DEVOLUÇÃO PARTE DA COMPRA AMERICANA	87SSFDDG45	R\$ 163,43	C
28/11/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF CREDITOS VARIOS COOPERADOS ESTORMO DEVOLUÇÃO PARTE DA COMPRA AMERICANA	87SSFDDG45	R\$ 163,43	D
28/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 487 INFO NEWS AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA	87SSFYGG5G	R\$ 110,00	C
28/11/2023	8603	BENS DE VALORES IRRELEVANTES		VLR PG REF NF 487 INFO NEWS AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA	87SSFYGG5G	R\$ 110,00	D
28/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 853 INFO NEWS AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA	87SSFYGG5H	R\$ 195,00	C
28/11/2023	5719	PESSOA JURÍDICA		VLR PG REF NF 853 INFO NEWS AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA	87SSFYGG5H	R\$ 195,00	D
28/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 8481 WAGNER LUIS DOS SANTOS PUBLICAÇÃO AGE	87SSG0GG5I	R\$ 300,00	C
28/11/2023	5929	EDITAIS E PUBLICACOES		VLR PG REF NF 8481 WAGNER LUIS DOS SANTOS PUBLICAÇÃO AGE	87SSG0GG5I	R\$ 300,00	D
28/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL OCB REF 112023	87SSG0GG5J	R\$ 580,00	C
28/11/2023	2933	ENTIDADES DE CLASSE		VLR PG REF TAXA DE MANUTENÇÃO MENSAL OCB REF 112023	87SSG0GG5J	R\$ 580,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/11/2023	8246	DEBITOS INCOBRÁVEIS		VLR PG REF NF 638 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:638	87SSG0GG5K	R\$ 3,82	C
28/11/2023	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR PG REF NF 638 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:638	87SSG0GG5K	R\$ 20,93	C
28/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 638 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:638	87SSG0GG5K	R\$ 425,25	C
28/11/2023	14273	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		VLR PG REF NF 638 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:638	87SSG0GG5K	R\$ 450,00	D
29/11/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 333CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	87QUU6GQD	R\$ 1.100,00	C
29/11/2023	28448	CONSELHO ESCOLA EDEM GUILHERME MILANEZE		VLR REF PROV CTE Nº 333CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	87QUU6GQD	R\$ 1.100,00	D
29/11/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 333CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	87QUUOQGE	R\$ 132,00	C
29/11/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 333CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	87QUUOQGE	R\$ 132,00	D
29/11/2023	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR REF PROV NF NF 3402 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	87SSFDGG46	R\$ 3.163,50	C
29/11/2023	1393	ASSESSORIA CONTABIL		VLR REF PROV NF NF 3402 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	87SSFDGG46	R\$ 3.163,50	D
29/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3402 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	87SSFYGG5E	R\$ 3.163,50	C
29/11/2023	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR PG REF NF 3402 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	87SSFYGG5E	R\$ 3.163,50	D
29/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA DÉBCONVTELECOMUNICAÇÃO S REF 112023	87SSFYGG5F	R\$ 110,00	C
29/11/2023	5684	TELEFONE		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA DÉBCONVTELECOMUNICAÇÃO S REF 112023	87SSFYGG5F	R\$ 110,00	D
30/11/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 336MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	87QUUOQGF	R\$ 20.459,58	C
30/11/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 336MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	87QUUOQGF	R\$ 20.459,58	D
30/11/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 336MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	87QUV8GQG	R\$ 2.455,15	C
30/11/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 336MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	87QUV8GQG	R\$ 2.455,15	D
30/11/2023	14119	TRANSPORTES		VLR REF PROV CTE Nº 338MUNICIPIO DE	87QUV8GQH	R\$ 10.914,82	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2023	7336	INTERMUNICIPAIS		VARGEM ALTA			
30/11/2023	10122	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 338MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	87QUV8GQH	R\$ 10.914,82	D
30/11/2023	10129	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 338MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	87QUWFGQI	R\$ 1.309,78	C
30/11/2023	14119	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 338MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	87QUWFGQI	R\$ 1.309,78	D
30/11/2023	7336	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 339MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	87QUWFGQJ	R\$ 15.681,60	C
30/11/2023	10122	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 339MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	87QUWFGQJ	R\$ 15.681,60	D
30/11/2023	10129	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 339MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	87QUWVGQK	R\$ 1.881,79	C
30/11/2023	14119	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 339MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	87QUWVGQK	R\$ 1.881,79	D
30/11/2023	7336	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 340MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	87QUWVGQL	R\$ 13.745,52	C
30/11/2023	10122	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 340MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	87QUWVGQL	R\$ 13.745,52	D
30/11/2023	10129	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 340MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	87QUXAGQM	R\$ 1.649,46	C
30/11/2023	14119	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 340MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	87QUXAGQM	R\$ 1.649,46	D
30/11/2023	7336	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 341MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	87QUXAGQN	R\$ 15.474,42	C
30/11/2023	10122	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 341MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	87QUXAGQN	R\$ 15.474,42	D
30/11/2023	10129	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 341MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	87QUXQGQO	R\$ 1.856,93	C
30/11/2023	14112	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 341MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	87QUXQGQO	R\$ 1.856,93	D
30/11/2023	7336	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 270270 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	87QUZNGQX	R\$ 786.234,47	C
30/11/2023	1344	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 270270 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	87QUZNGQX	R\$ 786.234,47	D
30/11/2023	5026	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 270270 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	87QV0AGQY	R\$ 39.311,72	C
30/11/2023	7336	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 270270 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	87QV0AGQY	R\$ 39.311,72	D
30/11/2023	1344	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV ISS S NF 270270 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	87QV0AGQZ	R\$ 39.311,72	C
30/11/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 270270 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	87QV0AGQZ	R\$ 39.311,72	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		DE VARGEM ALTA			
30/11/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 271271 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	87QV1AGQ10	R\$ 35.496,95	C
30/11/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV NF 271271 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	87QV1AGQ10	R\$ 35.496,95	D
30/11/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 271271 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	87QV1UGQ11	R\$ 1.774,85	C
30/11/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV ISS S NF 271271 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	87QV1UGQ11	R\$ 1.774,85	D
30/11/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 271271 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	87QV1UGQ12	R\$ 1.774,85	C
30/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF PROV ISS S NF 271271 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	87QV1UGQ12	R\$ 1.774,85	D
30/11/2023	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIVANDRO PAULA PASSABÃO NF 4964 AUTO POSTO SERRANO	87SSFEFG48	R\$ 1.281,40	C
30/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIVANDRO PAULA PASSABÃO NF 4964 AUTO POSTO SERRANO	87SSFEFG48	R\$ 1.281,40	D
30/11/2023	21973	JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO		VLR REF JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO NF 934 AUTO POSTO FASSARELLA	87SSFEFG49	R\$ 1.952,83	C
30/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO NF 934 AUTO POSTO FASSARELLA	87SSFEFG49	R\$ 1.952,83	D
30/11/2023	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF 12908 AUTO POSTO MONTANHA	87SSFEFG4A	R\$ 629,59	C
30/11/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF 12908 AUTO POSTO MONTANHA	87SSFEFG4A	R\$ 629,59	D
30/11/2023	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 167 AUTO POSTO SAGRADO	87SSFEFG4B	R\$ 921,69	C
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 167 AUTO POSTO SAGRADO	87SSFEFG4B	R\$ 921,69	D
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA	87SSFEFG4C	R\$ 289,11	C
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA	87SSFEFG4C	R\$ 289,11	D
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO	87SSFIGG4D	R\$ 288,86	C
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO	87SSFIGG4D	R\$ 288,86	D
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOSA PEREIRA CRICCO	87SSFIGG4E	R\$ 216,65	C
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOSA PEREIRA CRICCO	87SSFIGG4E	R\$ 216,65	D
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA	87SSFIGG4F	R\$ 192,58	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		GERRA PEZZIN			
				VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA GERRA PEZZIN	87SSFIGG4F	R\$ 192,58	D
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI	87SSFIGG4G	R\$ 192,58	C
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI	87SSFIGG4G	R\$ 192,58	D
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS	87SSFKGG4H	R\$ 192,58	C
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS	87SSFKGG4H	R\$ 192,58	D
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATTO	87SSFKGG4I	R\$ 192,58	C
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATTO	87SSFKGG4I	R\$ 192,58	D
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO	87SSFKGG4J	R\$ 192,58	C
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO	87SSFKGG4J	R\$ 192,58	D
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN	87SSFKGG4K	R\$ 192,58	C
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN	87SSFKGG4K	R\$ 192,58	D
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LIDINALVA DEBONA ALTOE	87SSFMGG4L	R\$ 192,58	C
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LIDINALVA DEBONA ALTOE	87SSFMGG4L	R\$ 192,58	D
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO	87SSFMGG4M	R\$ 192,58	C
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO	87SSFMGG4M	R\$ 192,58	D
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA	87SSFMGG4N	R\$ 173,32	C
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA	87SSFMGG4N	R\$ 173,32	D
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS	87SSFMGG4O	R\$ 132,40	C
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS	87SSFMGG4O	R\$ 132,40	D
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ	87SSFNNG4P	R\$ 132,40	C
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ	87SSFNNG4P	R\$ 132,40	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		CELESTE AGUIAR BRAZ	87SSFNGG4Q	R\$ 132,40	C
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO	87SSFNGG4Q	R\$ 132,40	D
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO	87SSFNGG4R	R\$ 108,33	C
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA	87SSFNGG4R	R\$ 108,33	D
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	87SSFNGG4S	R\$ 108,33	C
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	87SSFNGG4S	R\$ 108,33	D
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO	87SFFPGG4T	R\$ 60,66	C
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO	87SFFPGG4T	R\$ 60,66	D
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ODILA MARIA TONON	87SFFPGG4U	R\$ 4,81	C
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ODILA MARIA TONON	87SFFPGG4U	R\$ 4,81	D
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	87SFFPGG4V	R\$ 1.021,04	C
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	87SFFPGG4V	R\$ 1.021,04	D
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI	87SFFPGG4W	R\$ 916,04	C
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI	87SFFPGG4W	R\$ 916,04	D
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI	87SFFRGG4X	R\$ 288,86	C
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI	87SFFRGG4X	R\$ 288,86	D
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA PAQUELI MARIANI	87SFFRGG4Y	R\$ 216,65	C
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA PAQUELI MARIANI	87SFFRGG4Y	R\$ 216,65	D
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA	87SFFRGG4Z	R\$ 216,65	C
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA	87SFFRGG4Z	R\$ 216,65	D
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA	87SFFRGG50	R\$ 216,65	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		BENIGNO CORDEIRO			
				VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO	87SSFRGG50	R\$ 216,65	D
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO	87SSFTGG51	R\$ 206,39	C
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO	87SSFTGG51	R\$ 206,39	D
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI	87SSFTGG52	R\$ 200,07	C
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI	87SSFTGG52	R\$ 200,07	D
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA	87SSFTGG53	R\$ 192,58	C
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA	87SSFTGG53	R\$ 192,58	D
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER	87SSFTGG54	R\$ 192,58	C
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER	87SSFTGG54	R\$ 192,58	D
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN	87SSFVGG55	R\$ 147,72	C
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN	87SSFVGG55	R\$ 147,72	D
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA INEZ MOREIRA NERY	87SSFVGG56	R\$ 108,33	C
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA INEZ MOREIRA NERY	87SSFVGG56	R\$ 108,33	D
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA COUTINHO DUARTE	87SSFVGG57	R\$ 132,40	C
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA COUTINHO DUARTE	87SSFVGG57	R\$ 132,40	D
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI	87SSFVGG58	R\$ 108,33	C
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI	87SSFVGG58	R\$ 108,33	D
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA MEZINES BARBOSA	87SSFWGG59	R\$ 38,51	C
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA MEZINES BARBOSA	87SSFWGG59	R\$ 38,51	D
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES	87SSFWGG5A	R\$ 192,58	C
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES	87SSFWGG5A	R\$ 192,58	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
				FABRES			
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSÉ ESTEVAN RODRIGUES	87SSFWGG5B	R\$ 132,40	C
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSÉ ESTEVAN RODRIGUES	87SSFWGG5B	R\$ 132,40	D
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO	87SSFWGG5C	R\$ 192,58	C
30/11/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO	87SSFWGG5C	R\$ 192,58	D
30/11/2023	30660	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT		VLR RECEBIDO REF CTE 05	87SSFYGG5D	R\$ 743,75	C
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 05	87SSFYGG5D	R\$ 743,75	D
30/11/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF APLICAÇÃO FINANCEIRA	87SSHIGGAA	R\$ 250.000,00	C
30/11/2023	7329	SICOOB		VLR REF APLICAÇÃO FINANCEIRA	87SSHIGGAA	R\$ 250.000,00	D
30/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112023>	87TV7C5Y1	R\$ 1.235,22	C
30/11/2023	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112023>	87TV7C5Y1	R\$ 1.235,22	D
30/11/2023	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112023>	87TV7C5Y2	R\$ 12,33	C
30/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112023>	87TV7C5Y2	R\$ 12,33	D
30/11/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112023>	87TV7C5Y3	R\$ 362,13	C
30/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112023>	87TV7C5Y3	R\$ 362,13	D
30/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112023>	87TV7C5Y4	R\$ 4.581,77	C
30/11/2023	5551	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112023>	87TV7C5Y4	R\$ 4.581,77	D
30/11/2023	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112023>DESC PLANO SAUDE	87TV7C5Y5	R\$ 200,04	C
30/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112023>DESC PLANO SAUDE	87TV7C5Y5	R\$ 200,04	D
30/11/2023	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112023>DESC COPARTICIPAÇÃO	87TV7C5Y6	R\$ 44,74	C
30/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112023>DESC COPARTICIPAÇÃO	87TV7C5Y6	R\$ 44,74	D
30/11/2023	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <112023>	87TV7C5Y7	R\$ 1.336,47	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2023	5712	PESSOA FISICA		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <112023>	87TV7C5Y7	R\$ 1.336,47	D
30/11/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV PROLABORE COMP <112023>	87TV7C5Y8	R\$ 9.823,91	C
30/11/2023	5628	PRÓ-LABORE		VLR REF PROV PROLABORE COMP <112023>	87TV7C5Y8	R\$ 9.823,91	D
30/11/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <112023>	87TV7C5Y9	R\$ 147,00	C
30/11/2023	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <112023>	87TV7C5Y9	R\$ 147,00	D
30/11/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <112023>	87TV7C5YA	R\$ 1.170,20	C
30/11/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <112023>	87TV7C5YA	R\$ 1.170,20	D
30/11/2023	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <112023>	87TV7D5YB	R\$ 743,29	C
30/11/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <112023>	87TV7D5YB	R\$ 743,29	D
30/11/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV CEDULA DE PRESENÇA COMP <112023>	87TV7D5YC	R\$ 814,58	C
30/11/2023	5635	CEDULA DE PRESENÇA		VLR REF PROV CEDULA DE PRESENÇA COMP <112023>	87TV7D5YC	R\$ 814,58	D
30/11/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <112023>	87TV7D5YD	R\$ 2.127,69	C
30/11/2023	5642	INSS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <112023>	87TV7D5YD	R\$ 2.127,69	D
30/11/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <112023>	87TV7D5YE	R\$ 267,29	C
30/11/2023	5726	INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <112023>	87TV7D5YE	R\$ 267,29	D
30/11/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <112023>	87TV7D5YF	R\$ 1.250,81	C
30/11/2023	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <112023>	87TV7D5YF	R\$ 1.250,81	D
30/11/2023	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <112023>	87TV7D5YG	R\$ 538,01	C
30/11/2023	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <112023>	87TV7D5YG	R\$ 366,54	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		<112023>	87TV7D5YG	R\$ 171,47	D
30/11/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <112023>	87TV7D5YI	R\$ 5,09	C
30/11/2023	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <112023>	87TV7D5YI	R\$ 5,09	D
30/11/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <112023>	87TV7D5YJ	R\$ 40,73	C
30/11/2023	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <112023>	87TV7D5YJ	R\$ 40,73	D
30/11/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <112023>	87TV7D5YK	R\$ 509,09	C
30/11/2023	5572	FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <112023>	87TV7D5YK	R\$ 509,09	D
30/11/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <112023>	87TV7D5YL	R\$ 138,98	C
30/11/2023	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <112023>	87TV7D5YL	R\$ 138,98	D
30/11/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <112023>	87TV7F5YQ	R\$ 3,82	C
30/11/2023	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <112023>	87TV7F5YQ	R\$ 3,82	D
30/11/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <112023>	87TV7F5YR	R\$ 104,24	C
30/11/2023	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <112023>	87TV7F5YR	R\$ 104,24	D
30/11/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <112023>	87TV7F5YS	R\$ 30,54	C
30/11/2023	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <112023>	87TV7F5YS	R\$ 30,54	D
30/11/2023	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <112023>	87TV7F5YT	R\$ 381,80	C
30/11/2023	5579	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <112023>	87TV7F5YT	R\$ 381,80	D
30/11/2023	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <112023>	87TV7F5YU	R\$ 45,82	C
30/11/2023	5600	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <112023>	87TV7F5YU	R\$ 45,82	D
30/11/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112023>	87W8M75Y1P	R\$ 1.076,85	C
30/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112023>	87W8M75Y1P	R\$ 1.076,85	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2023	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112023>	87W8M75Y1Q	R\$ 115,27	C
30/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112023>	87W8M75Y1Q	R\$ 115,27	D
30/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112023>	87W8M75Y1R	R\$ 11.525,36	C
30/11/2023	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112023>	87W8M75Y1R	R\$ 11.525,36	D
30/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112023>	87W8M75Y1S	R\$ 14.341,07	C
30/11/2023	8365	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112023>	87W8M75Y1S	R\$ 14.341,07	D
30/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112023>	87W8M75Y1T	R\$ 573,15	C
30/11/2023	12390	AUXÍLIO CRECHE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112023>	87W8M75Y1T	R\$ 573,15	D
30/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <112023>	87W8M75Y1U	R\$ 897,30	C
30/11/2023	23135	DARF INSS		SALARIO FAMILIA	87W8M75Y1U	R\$ 897,30	D
30/11/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023>	87W8M75Y1V	R\$ 26,63	C
30/11/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALLES	87W8M75Y1V	R\$ 26,63	D
30/11/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023>	87W8M75Y1W	R\$ 187,10	C
30/11/2023	8428	VALE ALIMENTACAO		ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALLES	87W8M75Y1W	R\$ 187,10	D
30/11/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023>	87W8M75Y1X	R\$ 63,81	C
30/11/2023	23135	DARF INSS		ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALLES	87W8M75Y1X	R\$ 63,81	D
30/11/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023>	87W8M75Y1Y	R\$ 259,99	C
30/11/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALLES	87W8M75Y1Y	R\$ 259,99	D
30/11/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023>	87W8M75Y1Z	R\$ 138,66	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2023	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023> ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALLES	87W8M75Y1Z	R\$ 138,66	D
30/11/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023> ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALLES	87W8M75Y20	R\$ 216,65	C
30/11/2023	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023> ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALLES	87W8M75Y20	R\$ 216,65	D
30/11/2023	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023> AVISO PREVIO ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALLES	87W8M75Y21	R\$ 259,98	C
30/11/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023> AVISO PREVIO ELAINE PEREIRA DOS SANTOS SALLES	87W8M75Y21	R\$ 259,98	D
30/11/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023> IVONE PEREIRA SOUZA BORINI	87W8M75Y22	R\$ 17,33	C
30/11/2023	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023> IVONE PEREIRA SOUZA BORINI	87W8M75Y22	R\$ 17,33	D
30/11/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023> IVONE PEREIRA SOUZA BORINI	87W8M75Y23	R\$ 389,96	C
30/11/2023	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023> IVONE PEREIRA SOUZA BORINI	87W8M75Y23	R\$ 389,96	D
30/11/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023> IVONE PEREIRA SOUZA BORINI	87W8M75Y24	R\$ 519,95	C
30/11/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023> IVONE PEREIRA SOUZA BORINI	87W8M75Y24	R\$ 519,95	D
30/11/2023	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023> AVISO PREVIO IVONE PEREIRA SOUZA BORINI	87W8M75Y25	R\$ 519,95	C
30/11/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023> AVISO PREVIO IVONE PEREIRA SOUZA BORINI	87W8M75Y25	R\$ 519,95	D
30/11/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023> IVONE PEREIRA SOUZA BORINI	87W8M75Y26	R\$ 18,53	C
30/11/2023	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023> IVONE PEREIRA SOUZA BORINI	87W8M75Y26	R\$ 18,53	D
30/11/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023> IVONE PEREIRA SOUZA BORINI	87W8M75Y27	R\$ 1,99	C
30/11/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023> IVONE PEREIRA SOUZA BORINI	87W8M75Y27	R\$ 1,99	D
30/11/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023> IVONE PEREIRA SOUZA BORINI	87W8M75Y28	R\$ 30,53	C
30/11/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023> IVONE PEREIRA SOUZA BORINI	87W8M75Y28	R\$ 30,53	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112023>	87W8M75Y29	R\$ 19,06	C
30/11/2023	5558	HORAS EXTRAS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <112023>	87W8M75Y29	R\$ 19,06	D
30/11/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF INSUFICIENCIA DESALDO <112023>	87W8M75Y2A	R\$ 23,62	C
30/11/2023	8365	SALARIOS		VLR REF INSUFICIENCIA DESALDO <112023>	87W8M75Y2A	R\$ 23,62	D
30/11/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023> MARCELA PAZINI PETERSEN	87W8M75Y2B	R\$ 4,09	C
30/11/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023> MARCELA PAZINI PETERSEN	87W8M75Y2B	R\$ 4,09	D
30/11/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023> MARCELA PAZINI PETERSEN	87W8M75Y2C	R\$ 34,66	C
30/11/2023	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023> MARCELA PAZINI PETERSEN	87W8M75Y2C	R\$ 34,66	D
30/11/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023> MARCELA PAZINI PETERSEN	87W8M75Y2D	R\$ 33,41	C
30/11/2023	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023> MARCELA PAZINI PETERSEN	87W8M75Y2D	R\$ 33,41	D
30/11/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023> MARCELA PAZINI PETERSEN	87W8M75Y2E	R\$ 59,40	C
30/11/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023> MARCELA PAZINI PETERSEN	87W8M75Y2E	R\$ 59,40	D
30/11/2023	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023> AVISO PREVIO	87W8M95Y2F	R\$ 133,64	C
30/11/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023> AVISO PREVIO	87W8M95Y2F	R\$ 133,64	D
30/11/2023	5551	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023> FALTAS	87W8M95Y2G	R\$ 13,36	C
30/11/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023> FALTAS	87W8M95Y2G	R\$ 13,36	D
30/11/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023> MARCELA PAZINI PETERSEN	87W8M95Y2H	R\$ 17,95	C
30/11/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <112023> MARCELA PAZINI PETERSEN	87W8M95Y2H	R\$ 17,95	D
30/11/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <112023>	87W8M95Y2I	R\$ 3.920,30	C
30/11/2023	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <112023>	87W8M95Y2I	R\$ 3.920,30	D
30/11/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <112023>	87W8M95Y2J	R\$ 223,11	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2023	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <112023>	87W8M95Y2J	R\$ 223,11	D
30/11/2023	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <112023>	87W8M95Y2K	R\$ 1.666,71	C
30/11/2023	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <112023>	87W8M95Y2K	R\$ 1.205,53	D
30/11/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <112023>	87W8M95Y2K	R\$ 461,18	D
30/11/2023	8400	INSS		VLR REF AJUSTE PROV INSS S FERIAS <112023>	87W8M95Y2L	R\$ 229,14	C
30/11/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV INSS S FERIAS <112023>	87W8M95Y2L	R\$ 229,14	D
30/11/2023	8407	FGTS		VLR REF AJUSTE PROV FGTS S FERIAS <112023>***	87W8M95Y2M	R\$ 67,30	C
30/11/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV FGTS S FERIAS <112023>***	87W8M95Y2M	R\$ 67,30	D
30/11/2023	8414	PIS		VLR REF AJUSTE PROV PIS S FERIAS <112023>	87W8M95Y2O	R\$ 8,39	C
30/11/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV PIS S FERIAS <112023>	87W8M95Y2O	R\$ 8,39	D
30/11/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <112023>	87W8M95Y2P	R\$ 16,40	C
30/11/2023	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <112023>	87W8M95Y2P	R\$ 16,40	D
30/11/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <112023>	87W8M95Y2Q	R\$ 130,68	C
30/11/2023	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <112023>	87W8M95Y2Q	R\$ 130,68	D
30/11/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <112023>	87W8M95Y2R	R\$ 1.633,54	C
30/11/2023	8386	FERIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <112023>	87W8M95Y2R	R\$ 1.633,54	D
30/11/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <112023>	87W8M95Y2S	R\$ 445,93	C
30/11/2023	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <112023>	87W8M95Y2S	R\$ 445,93	D
30/11/2023	8400	INSS		VLR REF AJUSTE PROV INSS 13º SALARIO <112023>	87W8M95Y2T	R\$ 174,73	C
30/11/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF AJUSTE PROV INSS 13º SALARIO <112023>	87W8M95Y2T	R\$ 174,73	D
30/11/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <112023>	87W8M95Y2U	R\$ 334,69	C
30/11/2023	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <112023>	87W8M95Y2U	R\$ 334,69	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2023	8407	FGTS		<112023> VLR REF AJUSTE PROV FGTS 13º SALARIO <112023>***	87W8M95Y2V	R\$ 51,30	C
30/11/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF AJUSTE PROV FGTS 13º SALARIO <112023>***	87W8M95Y2V	R\$ 51,30	D
30/11/2023	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <112023>	87W8M95Y2Y	R\$ 1.225,59	C
30/11/2023	8393	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <112023>	87W8M95Y2Y	R\$ 1.225,59	D
30/11/2023	8414	PIS		VLR REF AJUSTE PROV PIS 13º SALARIO <112023>	87W8M95Y2Z	R\$ 6,40	C
30/11/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF AJUSTE PROV PIS 13º SALARIO <112023>	87W8M95Y2Z	R\$ 6,40	D
30/11/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <112023>	87W8M95Y30	R\$ 12,25	C
30/11/2023	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <112023>	87W8M95Y30	R\$ 12,25	D
30/11/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <112023>	87W8M95Y31	R\$ 98,05	C
30/11/2023	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <112023>	87W8M95Y31	R\$ 98,05	D
30/11/2023	2058	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <112023>	87W8M95Y33	R\$ 151,91	C
30/11/2023	8414	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <112023>	87W8M95Y33	R\$ 151,91	D
30/11/2023	5278	JUROS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	8C6R5UD1	R\$ 10.888,15	C
30/11/2023	7329	SICOOB		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	8C6R5UD1	R\$ 10.888,15	D
30/11/2023	3220	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 112023	8C6YFCD2	R\$ 137,50	C
30/11/2023	5845	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 112023	8C6YFCD2	R\$ 137,50	D
30/11/2023	3220	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 112023	8C70OXD3	R\$ 1.633,22	C
30/11/2023	5845	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 112023	8C70OXD3	R\$ 1.633,22	D
30/11/2023	2541	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 112023	8C76N5D4	R\$ 82,50	C
30/11/2023	5852	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 112023	8C76N5D4	R\$ 82,50	D
30/11/2023	2541	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO	8C77IRD5	R\$ 979,93	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2023	5852	CSLL		FINANCEIRA VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA	8C771RD5	R\$ 979,93	D
30/11/2023	1988	( - ) VEICULOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	8UBCLOJD1	R\$ 1.212,67	C
30/11/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	8UBCLOJD1	R\$ 1.212,67	D
30/11/2023	1974	( - ) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	8UBDO1JD2	R\$ 230,63	C
30/11/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	8UBDO1JD2	R\$ 230,63	D
30/11/2023	1981	( - ) MOVEIS E UTENSILIOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	8UBE33JD3	R\$ 38,58	C
30/11/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	8UBE33JD3	R\$ 38,58	D
30/11/2023	4116	( - ) EQUIPAMENTO TELEFONICO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	8UBELDJD4	R\$ 20,82	C
30/11/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	8UBELDJD4	R\$ 20,82	D
30/11/2023	3206	( - ) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	8UBF6QJD5	R\$ 4,08	C
30/11/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	8UBF6QJD5	R\$ 4,08	D
30/11/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS DIFERENCIAL ALIQUOTA	8V722BJDK	R\$ 12,12	C
30/11/2023	22162	ICMS DIFERENCIAL ALIQUOTA		VLR REF ICMS DIFERENCIAL ALIQUOTA	8V722BJDK	R\$ 12,12	D
30/11/2023	10129	( - ) ICMS		VLR REF CREDITO PRESUMIDO 20% CONF ART 107 RICMS COMP 112023	8V8198JDL	R\$ 2.017,46	C
30/11/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF CREDITO PRESUMIDO 20% CONF ART 107 RICMS COMP 112023	8V8198JDL	R\$ 2.017,46	D
30/11/2023	1120	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 31122361	8VHNZLQM2	R\$ 245,02	C
30/11/2023	7308	SEGUROS		VLR PG REF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 31122361	8VHNZLQM2	R\$ 245,02	D
30/11/2023	12257	ADRIEL DA COSTA SANTOS		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP ADRIEL DA COSTA SANTOS	8VKAY1QM3	R\$ 1.250,00	C
30/11/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP ADRIEL DA COSTA SANTOS	8VKAY1QM3	R\$ 1.250,00	D
30/11/2023	23842	EDGAR PIRES SARTORI		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP EDGAR PIRES SARTORI	8VKEOSQM4	R\$ 1.250,00	C
30/11/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP EDGAR PIRES SARTORI	8VKEOSQM4	R\$ 1.250,00	D
30/11/2023	15855	IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI	8VKH6FQM5	R\$ 1.250,00	C
30/11/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI	8VKH6FQM5	R\$ 1.250,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
30/11/2023	30695	ESIO GERALDO ALTOE		PEREIRA DE SOUZA BORINI VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP ESIO GERALDO ALTOE	8VL6TKQM6	R\$ 1.250,00	C
30/11/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP ESIO GERALDO ALTOE	8VL6TKQM6	R\$ 1.250,00	D
30/11/2023	30702	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN	8VL82MQM7	R\$ 1.250,00	C
30/11/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL COOP SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN	8VL82MQM7	R\$ 1.250,00	D
30/11/2023	1120	SEGUROS		VLR REF BOLETO SEGURO DE VIDA COLABORADORA LORENA E ZULEICA	9J9EKLNPNEP	R\$ 64,32	C
30/11/2023	8484	SEGUROS DE VIDA		VLR REF BOLETO SEGURO DE VIDA COLABORADORA LORENA E ZULEICA	9J9EKLNPNEP	R\$ 64,32	D
30/11/2023	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023	9J9V5GPNEQ	R\$ 731.165,61	C
30/11/2023	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023	9J9V5GPNEQ	R\$ 731.165,61	D
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 5001 AUTO POSTO SERRANO	CD3NNUHT1Y	R\$ 1.113,41	C
01/12/2023	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF MARIA DAS GRAÇAS FABRES NF 5001 AUTO POSTO SERRANO	CD3NNUHT1Y	R\$ 1.113,41	D
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS OLIVANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIVANDRO PAULA PASSABÃO NF 5001 AUTO POSTO SERRANO	CD3NNWHT1Z	R\$ 1.216,50	C
01/12/2023	28882	OLIVANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIVANDRO PAULA PASSABÃO NF 5001 AUTO POSTO SERRANO	CD3NNWHT1Z	R\$ 1.216,50	D
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 5001 AUTO POSTO SERRANO	CD3NNWHT20	R\$ 1.178,09	C
01/12/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 5001 AUTO POSTO SERRANO	CD3NNWHT20	R\$ 1.178,09	D
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS IVONE PEREIRA BORINI		VLR REF IVONE PEREIRA BORINI NF 5001 AUTO POSTO SERRANO	CD3NNWHT21	R\$ 1.265,69	C
01/12/2023	13391	IVONE PEREIRA BORINI		VLR REF IVONE PEREIRA BORINI NF 5001 AUTO POSTO SERRANO	CD3NNWHT21	R\$ 1.265,69	D
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF 13010 AUTO POSTO MONTANHA	CD3NNYHT22	R\$ 767,05	C
01/12/2023	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF HELVECIO LUIZ QUINTINO NF 13010 AUTO POSTO MONTANHA	CD3NNYHT22	R\$ 767,05	D
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS DANIEL ARMSTRONG SINHORELI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 13010 AUTO POSTO MONTANHA	CD3NNYHT23	R\$ 481,37	C
01/12/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI	CD3NNYHT23	R\$ 481,37	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/12/2023	23368	SINHORELI TOMAZINI		TOMAZINI NF 13010 AUTO POSTO MONTANHA			
01/12/2023	27685	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF JONAS SANTANA PETERSEN NF 13010 AUTO POSTO MONTANHA	CD3NNYHT24	R\$ 2.377,72	C
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JONAS SANTANA PETERSEN NF 13010 AUTO POSTO MONTANHA	CD3NNYHT24	R\$ 2.377,72	D
01/12/2023	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 13010 AUTO POSTO MONTANHA	CD3NNZHT25	R\$ 3.666,46	C
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOAO BOSCO BRAZ NF 13010 AUTO POSTO MONTANHA	CD3NNZHT25	R\$ 3.666,46	D
01/12/2023	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF JOSE ANGELO CRICCO NF 13010 AUTO POSTO MONTANHA	CD3NNZHT26	R\$ 2.823,06	C
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE ANGELO CRICCO NF 13010 AUTO POSTO MONTANHA	CD3NNZHT26	R\$ 2.823,06	D
01/12/2023	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 13010 AUTO POSTO MONTANHA	CD3NNZHT27	R\$ 1.258,75	C
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DALBERTO ALTOE NF 13010 AUTO POSTO MONTANHA	CD3NNZHT27	R\$ 1.258,75	D
01/12/2023	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 13010 AUTO POSTO MONTANHA	CD3NO1HT28	R\$ 487,77	C
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN NF 13010 AUTO POSTO MONTANHA	CD3NO1HT28	R\$ 487,77	D
01/12/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 207 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CD3NO1HT29	R\$ 2.462,90	C
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 207 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CD3NO1HT29	R\$ 2.462,90	D
01/12/2023	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 207 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CD3NO1HT2A	R\$ 680,71	C
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE CARLOS FAVERO NF 207 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CD3NO1HT2A	R\$ 680,71	D
01/12/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 207 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CD3NO3HT2B	R\$ 6.175,44	C
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI NF 207 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CD3NO3HT2B	R\$ 6.175,44	D
01/12/2023	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF 207 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CD3NO3HT2C	R\$ 1.079,46	C
01/12/2023	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF JOSE CARLOS C CORDEIRO NF 207 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CD3NO3HT2C	R\$ 1.079,46	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 207 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CD3NO3HT2D	R\$ 2.232,95	C
01/12/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF REGIO LUCIANO CALVI BATISTA NF 207 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CD3NO3HT2D	R\$ 2.232,95	D
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF GENILCO BERNADES RIBEIRO NF 207 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CD3NO3HT2E	R\$ 2.591,66	C
01/12/2023	24080	GENILCO BERNADES RIBEIRO		VLR REF GENILCO BERNADES RIBEIRO NF 207 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CD3NO3HT2E	R\$ 2.591,66	D
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UESLEI LOYOLA DELFINO NF 207 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CD3NO5HT2F	R\$ 1.482,53	C
01/12/2023	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR REF UESLEI LOYOLA DELFINO NF 207 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CD3NO5HT2F	R\$ 1.482,53	D
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOENIS COMINOTTI NF 207 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CD3NO5HT2G	R\$ 7.402,34	C
01/12/2023	17584	JOENIS COMINOTTI		VLR REF JOENIS COMINOTTI NF 207 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CD3NO5HT2G	R\$ 7.402,34	D
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 207 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CD3NO5HT2H	R\$ 393,61	C
01/12/2023	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA NF 207 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CD3NO5HT2H	R\$ 393,61	D
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 207 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CD3NO7HT2I	R\$ 108,80	C
01/12/2023	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF OLIANDRO PAULA PASSABÃO NF 207 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CD3NO7HT2I	R\$ 108,80	D
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 207 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CD3NO7HT2J	R\$ 1.733,20	C
01/12/2023	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 207 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CD3NO7HT2J	R\$ 1.733,20	D
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF UESLEI LOYOLA DELFINO NF 4041 AUTO POSTO VARGEM ALTA	CD3NO7HT2K	R\$ 301,91	C
01/12/2023	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR REF UESLEI LOYOLA DELFINO NF 4041 AUTO POSTO VARGEM ALTA	CD3NO7HT2K	R\$ 301,91	D
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DEUSIVANE LIMA CHAVES NF 4041 AUTO POSTO VARGEM ALTA	CD3NO8HT2L	R\$ 4.640,48	C
01/12/2023	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF DEUSIVANE LIMA CHAVES NF 4041 AUTO POSTO VARGEM ALTA	CD3NO8HT2L	R\$ 4.640,48	D
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 4041 AUTO POSTO VARGEM ALTA	CD3NO8HT2M	R\$ 1.884,33	C
01/12/2023	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF CHARLE DUARTI CONTI NF 4041 AUTO POSTO VARGEM ALTA	CD3NO8HT2M	R\$ 1.884,33	D
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 4041 AUTO POSTO VARGEM ALTA	CD3NO8HT2N	R\$ 343,66	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/12/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI NF 4041 AUTO POSTO VARGEM ALTA	CD3NO8HT2N	R\$ 343,66	D
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 4041 AUTO POSTO VARGEM ALTA	CD3NOAHT2O	R\$ 3.092,86	C
01/12/2023	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF FABRINA PIASSI CEREZA NF 4041 AUTO POSTO VARGEM ALTA	CD3NOAHT2O	R\$ 3.092,86	D
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 4041 AUTO POSTO VARGEM ALTA	CD3NOAHT2P	R\$ 378,40	C
01/12/2023	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF ISRAEL DA COSTA MARTINS NF 4041 AUTO POSTO VARGEM ALTA	CD3NOAHT2P	R\$ 378,40	D
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 4041 AUTO POSTO VARGEM ALTA	CD3NOAHT2Q	R\$ 661,24	C
01/12/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS NF 4041 AUTO POSTO VARGEM ALTA	CD3NOAHT2Q	R\$ 661,24	D
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 4041 AUTO POSTO VARGEM ALTA	CD3NOCH2R	R\$ 122,58	C
01/12/2023	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF JOÃO BATISTA FERNANDES NF 4041 AUTO POSTO VARGEM ALTA	CD3NOCH2R	R\$ 122,58	D
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSE DUARTI CONTI NF 4041 AUTO POSTO VARGEM ALTA	CD3NOCH2S	R\$ 1.521,30	C
01/12/2023	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR REF JOSE DUARTI CONTI NF 4041 AUTO POSTO VARGEM ALTA	CD3NOCH2S	R\$ 1.521,30	D
01/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	CD3NOQBHT9B	R\$ 6.000,00	C
01/12/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA	CD3NOQBHT9B	R\$ 6.000,00	D
01/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA DIFERENÇA DA NF 13010	CD3NOQBHT9C	R\$ 4.956,42	C
01/12/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO MONTANHA DIFERENÇA DA NF 13010	CD3NOQBHT9C	R\$ 4.956,42	D
01/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO DIFERENÇA NF 207	CD3NQCHT9D	R\$ 11.343,60	C
01/12/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO DIFERENÇA NF 207	CD3NQCHT9D	R\$ 11.343,60	D
01/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CD3NQCHT9E	R\$ 7.000,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/12/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CD3NQCHT9E	R\$ 7.000,00	D
01/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	CD3NQCHT9F	R\$ 3.000,00	C
01/12/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA	CD3NQCHT9F	R\$ 3.000,00	D
01/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	CD3NQEHT9G	R\$ 2.000,00	C
01/12/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO	CD3NQEHT9G	R\$ 2.000,00	D
01/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA DIFERENÇA NF 972	CD3NQEHT9H	R\$ 1.079,09	C
01/12/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO FASSARELLA DIFERENÇA NF 972	CD3NQEHT9H	R\$ 1.079,09	D
01/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO DIFEREÇA NF 5001	CD3NQEHT9I	R\$ 354,52	C
01/12/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO SERRANO DIFEREÇA NF 5001	CD3NQEHT9I	R\$ 354,52	D
01/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA DIFERENÇA NF 4041	CD3NQEHT9J	R\$ 14.393,04	C
01/12/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA DIFERENÇA NF 4041	CD3NQEHT9J	R\$ 14.393,04	D
01/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	CD3NQGHT9K	R\$ 10.000,00	C
01/12/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF CREDITO DE COMBUSTIVEL AUTO POSTO VARGEM ALTA	CD3NQGHT9K	R\$ 10.000,00	D
01/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 490 MI CELULARES LTDA	CD3NQGHT9L	R\$ 135,00	C
01/12/2023	8603	BENS DE VALORES IRRELEVANTES		VLR PG REF NF 490 MI CELULARES LTDA	CD3NQGHT9L	R\$ 135,00	D
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JULIANA MARIN NF 13010 AUTO POSTO MONTANHA	CH6LSE2R3	R\$ 1.113,53	C
01/12/2023	13118	JULIANA MARIN		VLR REF JULIANA MARIN NF 13010 AUTO POSTO MONTANHA	CH6LSE2R3	R\$ 1.113,53	D
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOENIS COMINOTTI NF 13010 AUTO POSTO MONTANHA	CH6NWX2R4	R\$ 1.980,71	C
01/12/2023	17584	JOENIS COMINOTTI		VLR REF JOENIS COMINOTTI NF 13010 AUTO POSTO MONTANHA	CH6NWX2R4	R\$ 1.980,71	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/12/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF NF 13010 AUTO POSTO MONTANHA	CH75L82R5	R\$ 14.956,42	C
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 13010 AUTO POSTO MONTANHA	CH75L82R5	R\$ 14.956,42	D
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF CARRO COOTEVA NF 4041 AUTO POSTO VARGEM ALTA	CH7X0O2R6	R\$ 189,11	C
01/12/2023	21644	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		VLR REF CARRO COOTEVA NF 4041 AUTO POSTO VARGEM ALTA	CH7X0O2R6	R\$ 189,11	D
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 4041 AUTO POSTO VARGEM ALTA	CH81LL2R7	R\$ 1.730,73	C
01/12/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA NF 4041 AUTO POSTO VARGEM ALTA	CH81LL2R7	R\$ 1.730,73	D
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA NF 4041 AUTO POSTO VARGEM ALTA	CH83NF2R8	R\$ 2.933,95	C
01/12/2023	23431	RODRIGO CRUZ CAMERA		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA NF 4041 AUTO POSTO VARGEM ALTA	CH83NF2R8	R\$ 2.933,95	D
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ROMULO ROSSI MACHADO NF 4041 AUTO POSTO VARGEM ALTA	CH85JO2R9	R\$ 1.429,72	C
01/12/2023	29302	ROMULO ROSSI MACHADO		VLR REF ROMULO ROSSI MACHADO NF 4041 AUTO POSTO VARGEM ALTA	CH85JO2R9	R\$ 1.429,72	D
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF LEONAN SILVEIRA CONTI NF 4041 AUTO POSTO VARGEM ALTA	CH878U2RA	R\$ 618,30	C
01/12/2023	29281	LEONAN SILVEIRA CONTI		VLR REF LEONAN SILVEIRA CONTI NF 4041 AUTO POSTO VARGEM ALTA	CH878U2RA	R\$ 618,30	D
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF REGINALDO PEREIRA RIBEIRO NF 4041 AUTO POSTO VARGEM ALTA	CH894P2RB	R\$ 4.000,00	C
01/12/2023	29288	REGINALDO PEREIRA RIBEIRO		VLR REF REGINALDO PEREIRA RIBEIRO NF 4041 AUTO POSTO VARGEM ALTA	CH894P2RB	R\$ 4.000,00	D
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ANAQUIEL COSTA SILVA NF 4041 AUTO POSTO VARGEM ALTA	CH8AK92RC	R\$ 5.544,47	C
01/12/2023	28252	ANAQUIEL COSTA SILVA		VLR REF ANAQUIEL COSTA SILVA NF 4041 AUTO POSTO VARGEM ALTA	CH8AK92RC	R\$ 5.544,47	D
01/12/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF NF 4041 AUTO POSTO VARGEM ALTA	CH8FPG2RD	R\$ 29.393,04	C
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 4041 AUTO POSTO VARGEM ALTA	CH8FPG2RD	R\$ 29.393,04	D
01/12/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF NF 5001 AUTO POSTO SERRANO	CH927U2RE	R\$ 4.773,69	C
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 5001 AUTO POSTO SERRANO	CH927U2RE	R\$ 4.773,69	D
01/12/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF NF 207 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CH9CO42RF	R\$ 26.343,60	C

**LIVRO DIÁRIO**

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 207 AUTO POSTO SAGRADO LTDA	CH9CO42RF	R\$ 26.343,60	D
01/12/2023	1022	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		VLR REF NF 972 AUTO POSTO FASSARELLA	CH9Q612RG	R\$ 6.079,09	C
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF NF 972 AUTO POSTO FASSARELLA	CH9Q612RG	R\$ 6.079,09	D
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETO NF 972 AUTO POSTO FASSARELLA	CH9SBI2RH	R\$ 2.323,98	C
01/12/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETO		VLR REF JEFERSON DARE ROSSETO NF 972 AUTO POSTO FASSARELLA	CH9SBI2RH	R\$ 2.323,98	D
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO NF 972 AUTO POSTO FASSARELLA	CH9TWI2RI	R\$ 1.889,61	C
01/12/2023	21973	JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO		VLR REF JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO NF 972 AUTO POSTO FASSARELLA	CH9TWI2RI	R\$ 1.889,61	D
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF EZEQUIEL PAULO GOMES NF 972 AUTO POSTO FASSARELLA	CH9VVU2RJ	R\$ 923,17	C
01/12/2023	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF EZEQUIEL PAULO GOMES NF 972 AUTO POSTO FASSARELLA	CH9VVU2RJ	R\$ 923,17	D
01/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF JOSELI DE FATIMA SILVA NF 972 AUTO POSTO FASSARELLA	CH9XPO2RK	R\$ 942,33	C
01/12/2023	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF JOSELI DE FATIMA SILVA NF 972 AUTO POSTO FASSARELLA	CH9XPO2RK	R\$ 942,33	D
01/12/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC CAPITAL REGINALDO PEREIRA RIBEIRO	CHANJQ2RS	R\$ 100,00	C
01/12/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC CAPITAL DEUSIVANE LIMA CHAVES	CHANJQ2RS	R\$ 100,00	C
01/12/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC CAPITAL EDGAR PIRES SARTORIO	CHANJQ2RS	R\$ 100,00	C
01/12/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC CAPITAL ESIO GERALDO ALTOE	CHANJQ2RS	R\$ 100,00	C
01/12/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC CAPITAL EZEQUIEL PAULO GOMES	CHANJQ2RS	R\$ 100,00	C
01/12/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC CAPITAL IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI	CHANJQ2RS	R\$ 100,00	C
01/12/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC	CHANJQ2RS	R\$ 100,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/12/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		CAPITAL IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO	CHANJQ2RS	R\$ 100,00	C
01/12/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC CAPITAL JOENIS COMINOTTI	CHANJQ2RS	R\$ 100,00	C
01/12/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC CAPITAL JOSELI DE FATIMA SILVA	CHANJQ2RS	R\$ 100,00	C
01/12/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC CAPITAL LEONAN SILVEIRA CONTI	CHANJQ2RS	R\$ 100,00	C
01/12/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC CAPITAL LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	CHANJQ2RS	R\$ 100,00	C
01/12/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC CAPITAL SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN	CHANJQ2RS	R\$ 100,00	C
01/12/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC CAPITAL TIAGO DUARTI CONTI	CHANJQ2RS	R\$ 100,00	C
01/12/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC CAPITAL UESLEI DA SILVA DALTIO	CHANJQ2RS	R\$ 100,00	C
01/12/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC CAPITAL GENILÇO BERNARDES RIBEIRO	CHANJQ2RS	R\$ 150,00	C
01/12/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC JOSÉ DUARTE NF 266	CHANJQ2RS	R\$ 150,00	C
01/12/2023	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC NF 265265 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CHANJQ2RS	R\$ 150,00	C
01/12/2023	13111	ISRAEL DA COSTA MARTINS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC COMBUSTIVEL	CHANJQ2RS	R\$ 378,40	C
01/12/2023	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC COMBUSTIVEL	CHANJQ2RS	R\$ 393,61	C
01/12/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC EZEQUIEL GTE 330	CHANJQ2RS	R\$ 400,00	C
01/12/2023	30751	SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC	CHANJQ2RS	R\$ 487,77	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/12/2023	29281	LEONAN SILVEIRA CONTI		COMBUSTIVEL VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC COMBUSTIVEL	CHANJQ2RS	R\$ 618,30	C
01/12/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CTO 332	CHANJQ2RS	R\$ 650,00	C
01/12/2023	29617	IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC COMBUSTIVEL	CHANJQ2RS	R\$ 661,24	C
01/12/2023	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC COMBUSTIVEL	CHANJQ2RS	R\$ 680,71	C
01/12/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC ANAQUIEL GTE 331	CHANJQ2RS	R\$ 750,00	C
01/12/2023	13195	HELVECIO LUIZ QUINTINO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC COMBUSTIVEL	CHANJQ2RS	R\$ 767,05	C
01/12/2023	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC LEONAN NF 268	CHANJQ2RS	R\$ 890,00	C
01/12/2023	29785	EZEQUIEL PAULO GOMES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC COMBUSTIVEL	CHANJQ2RS	R\$ 923,17	C
01/12/2023	28665	JOSELI DE FATIMA SILVA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC COMBUSTIVEL	CHANJQ2RS	R\$ 942,33	C
01/12/2023	13209	JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC COMBUSTIVEL	CHANJQ2RS	R\$ 1.079,46	C
01/12/2023	13265	MARIA DAS GRAÇAS FABRES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC COMBUSTIVEL	CHANJQ2RS	R\$ 1.113,41	C
01/12/2023	13118	JULIANA MARIN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC COMBUSTIVEL	CHANJQ2RS	R\$ 1.113,53	C
01/12/2023	21217	JOSE DALBERTO ALTOE		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC COMBUSTIVEL	CHANJQ2RS	R\$ 1.258,75	C
01/12/2023	13391	IVONE PEREIRA BORINI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC COMBUSTIVEL	CHANJQ2RS	R\$ 1.265,69	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/12/2023	28882	OLIANDRO PAULA PASSABÃO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC COMBUSTIVEL	CHANJQ2RS	R\$ 1.325,30	C
01/12/2023	29302	ROMULO ROSSI MACHADO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC COMBUSTIVEL	CHANJQ2RS	R\$ 1.429,72	C
01/12/2023	13132	JOSE DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC COMBUSTIVEL	CHANJQ2RS	R\$ 1.521,30	C
01/12/2023	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC COMBUSTIVEL	CHANJQ2RS	R\$ 1.784,44	C
01/12/2023	21112	JOAO BATISTA FERNANDES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC COMBUSTIVEL	CHANJQ2RS	R\$ 1.855,78	C
01/12/2023	27678	CHARLE DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC COMBUSTIVEL	CHANJQ2RS	R\$ 1.884,33	C
01/12/2023	21973	JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC COMBUSTIVEL	CHANJQ2RS	R\$ 1.889,61	C
01/12/2023	23366	REGIO LUCIANO CALVI BATISTA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC COMBUSTIVEL	CHANJQ2RS	R\$ 2.232,95	C
01/12/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC COMBUSTIVEL	CHANJQ2RS	R\$ 2.323,98	C
01/12/2023	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC COMBUSTIVEL	CHANJQ2RS	R\$ 2.377,72	C
01/12/2023	24080	GENILÇO BERNARDES RIBEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC COMBUSTIVEL	CHANJQ2RS	R\$ 2.591,66	C
01/12/2023	15512	JOSE ANGELO CRICCO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC COMBUSTIVEL	CHANJQ2RS	R\$ 2.823,06	C
01/12/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC COMBUSTIVEL	CHANJQ2RS	R\$ 2.908,82	C
01/12/2023	23431	RODRIGO CRUZ CAMERA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC COMBUSTIVEL	CHANJQ2RS	R\$ 2.933,95	C
01/12/2023	13727	FABRINA PIASSI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC COMBUSTIVEL	CHANJQ2RS	R\$ 3.092,86	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/12/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		COMBUSTIVEL VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC COMBUSTIVEL	CHANJQ2RS	R\$ 3.287,93	C
01/12/2023	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC COMBUSTIVEL	CHANJQ2RS	R\$ 3.666,46	C
01/12/2023	29288	REGINALDO PEREIRA RIBEIRO		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC COMBUSTIVEL	CHANJQ2RS	R\$ 4.000,00	C
01/12/2023	29610	DEUSIVANE LIMA CHAVES		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC COMBUSTIVEL	CHANJQ2RS	R\$ 4.640,48	C
01/12/2023	28252	ANAQUIEL COSTA SILVA		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC COMBUSTIVEL	CHANJQ2RS	R\$ 5.544,47	C
01/12/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC COMBUSTIVEL	CHANJQ2RS	R\$ 6.175,44	C
01/12/2023	17584	JOENIS COMINOTTI		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023 DESC COMBUSTIVEL	CHANJQ2RS	R\$ 9.383,05	C
01/12/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023	CHANJQ2RS	R\$ 32.747,22	C
01/12/2023	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023	CHANJQ2RS	R\$ 60.654,42	C
01/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023	CHANJQ2RS	R\$ 551.867,24	C
01/12/2023	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PROVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 122023	CHANJQ2RS	R\$ 731.165,61	D
01/12/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 343VANESSA TOMAZ	CO988SA1	R\$ 600,00	C
01/12/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 343VANESSA TOMAZ	CO988SA1	R\$ 600,00	D
01/12/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 343VANESSA TOMAZ	CO989FA2	R\$ 72,00	C
01/12/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 343VANESSA TOMAZ	CO989FA2	R\$ 72,00	D
01/12/2023	28448	CONSELHO ESCOLA EEMM GUILHERME MILANEZE		VLR REF CANCELAMENTO CTE Nº 333CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL	CSYZ4FY1	R\$ 1.100,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/12/2023	11956	(-) DEVOLUÇÃO / CANCELAMENTO		VLR REF CANCELAMENTO CTE Nº 333CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL	CSYXZ4FY1	R\$ 1.100,00	D
01/12/2023	5698	DESPESAS BANCARIAS		VLR REF DEPOSITO P ESTORNO DE TARIFA FEITO EM 12052023	E0LU7R5J5	R\$ 77,71	C
01/12/2023	1526	BANESTES		VLR REF DEPOSITO P ESTORNO DE TARIFA FEITO EM 12052023	E0LU7R5J5	R\$ 77,71	D
01/12/2023	1526	BANESTES		VLR PG REF DEVOLUÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO FEITO EM 12052023	E0M00T5J6	R\$ 77,71	C
01/12/2023	29001	SUBVENÇÕES A REALIZAR		VLR PG REF DEVOLUÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO FEITO EM 12052023	E0M00T5J6	R\$ 77,71	D
01/12/2023	1526	BANESTES		VLR PG REF TARIFA CONTA EM 15062023	E0M3FK5J7	R\$ 1,90	C
01/12/2023	5698	DESPESAS BANCARIAS		VLR PG REF TARIFA CONTA EM 15062023	E0M3FK5J7	R\$ 1,90	D
04/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOCIEL DE ANDRADE AMARAL CHEQUE 12737 COMP 112023	CD3NQBHT9A	R\$ 10.804,45	C
04/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOCIEL DE ANDRADE AMARAL CHEQUE 12737 COMP 112023	CD3NQBHT9A	R\$ 10.804,45	D
04/12/2023	25991	TANIA MARIA FAVERO FABRES		VLR RECEBIDO REF TANIA MARIA FAVERO FABRES ADIANTAMENTO TANIA MARIA FAVERO FABRES (DESPESAS ONIBUS) 89	CD3NS5HTSW	R\$ 1.100,00	C
04/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOENIS COMINOTI CHQ 12736 COMP 112023	CD3NS5HTSW	R\$ 9.092,60	C
04/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOENIS COMINOTI CHQ 12736 COMP 112023	CD3NS5HTSW	R\$ 10.192,60	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ CHQ 12725 COMP 112023	CD3NQ0HT7Z	R\$ 200,00	C
05/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ CHQ 12725 COMP 112023	CD3NQ0HT7Z	R\$ 200,00	D
05/12/2023	28448	CONSELHO ESCOLA EEMM GUILHERME MILANEZE		VLR RECEBIDO REF NF 274 (JOSÉ DUARTI)	CD3NQ0HT80	R\$ 2.200,00	C
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 274 (JOSÉ DUARTI)	CD3NQ0HT80	R\$ 2.200,00	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOÉ REF 112023	CD3NQ2HT81	R\$ 5.000,00	C
05/12/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE OBERDAN DEBONA ALTOÉ REF 112023	CD3NQ2HT81	R\$ 5.000,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA REF 112023	CD3NQ2HT82	R\$ 3.000,00	C
05/12/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF PRO LABORE VAGNER PIASSI CEREZA REF 112023	CD3NQ2HT82	R\$ 3.000,00	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA MARCIO MOREIRA SILVEIRA REF 112023	CD3NQ2HT83	R\$ 575,00	C
05/12/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA MARCIO MOREIRA SILVEIRA REF 112023	CD3NQ2HT83	R\$ 575,00	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA UELITON GONÇALVES TEIXEIRA REF 112023	CD3NQ2HT84	R\$ 75,00	C
05/12/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA UELITON GONÇALVES TEIXEIRA REF 112023	CD3NQ2HT84	R\$ 75,00	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA OLIANDRO PAULA PASSABÃO REF 112023	CD3NQ2HT85	R\$ 75,00	C
05/12/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR PG REF CEDULA PRESENÇA OLIANDRO PAULA PASSABÃO REF 112023	CD3NQ2HT85	R\$ 75,00	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPA WAGNER JOSÉ NATAL BORINI COMP 112023	CD3NQ2HT86	R\$ 504,67	C
05/12/2023	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR PG REF RPA WAGNER JOSÉ NATAL BORINI COMP 112023	CD3NQ2HT86	R\$ 504,67	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 112023	CD3NQ2HT87	R\$ 1.034,51	C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA COMP 112023	CD3NQ2HT87	R\$ 1.034,51	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA GERRA PEZZIN COMP 112023	CD3NQ2HT88	R\$ 1.030,33	C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA GERRA PEZZIN COMP 112023	CD3NQ2HT88	R\$ 1.030,33	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 112023	CD3NQ2HT89	R\$ 974,69	C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO COMP 112023	CD3NQ2HT89	R\$ 974,69	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 112023	CD3NQ3HT8A	R\$ 839,28	C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES COMP 112023	CD3NQ3HT8A	R\$ 839,28	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO COMP 112023	CD3NQ3HT8B	R\$ 839,28	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO COMP 112023	CD3NQ3HT8B	R\$ 839,28	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 112023	CD3NQ3HT8C	R\$ 820,75	C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA COMP 112023	CD3NQ3HT8C	R\$ 820,75	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS COMP 112023	CD3NQ3HT8D	R\$ 820,75	C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS COMP 112023	CD3NQ3HT8D	R\$ 820,75	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO COMP 112023	CD3NQ3HT8E	R\$ 814,37	C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO COMP 112023	CD3NQ3HT8E	R\$ 814,37	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATTO COMP 112023	CD3NQ3HT8F	R\$ 839,28	C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATTO COMP 112023	CD3NQ3HT8F	R\$ 839,28	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 112023	CD3NQ3HT8G	R\$ 779,46	C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN COMP 112023	CD3NQ3HT8G	R\$ 779,46	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP 112023	CD3NQ3HT8H	R\$ 760,93	C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO COMP 112023	CD3NQ3HT8H	R\$ 760,93	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INEIS MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 112023	CD3NQ5HT8I	R\$ 760,93	C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INEIS MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO COMP 112023	CD3NQ5HT8I	R\$ 760,93	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA COMP 112023	CD3NQ5HT8J	R\$ 760,93	C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA COMP 112023	CD3NQ5HT8J	R\$ 760,93	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA COMP 112023	CD3NQ5HT8K	R\$ 760,93	C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA COMP 112023	CD3NQ5HT8K	R\$ 760,93	D

**LIVRO DIÁRIO**

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		MARIA BAPTISTA DA SILVA COMP 112023	CD3NQ5HT8L	R\$ 742,41	C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 112023	CD3NQ5HT8L	R\$ 742,41	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LIDINALVA DEBONA ALTOÉ COMP 112023	CD3NQ5HT8M	R\$ 627,33	C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO COMP 112023	CD3NQ5HT8M	R\$ 627,33	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAINÉ CASTRO DOS SANTOS COMP 112023	CD3NQ5HT8N	R\$ 627,33	C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAINÉ CASTRO DOS SANTOS COMP 112023	CD3NQ5HT8N	R\$ 627,33	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSÉ ESTEVANM RODRIGUES COMP 112023	CD3NQ5HT8O	R\$ 627,33	C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSÉ ESTEVANM RODRIGUES COMP 112023	CD3NQ5HT8O	R\$ 627,33	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 112023	CD3NQ5HT8P	R\$ 627,33	C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ COMP 112023	CD3NQ5HT8P	R\$ 627,33	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FERNACIARI NOGUEIRA COMP 112023	CD3NQ5HT8Q	R\$ 573,90	C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FERNACIARI NOGUEIRA COMP 112023	CD3NQ5HT8Q	R\$ 573,90	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA COMP 112023	CD3NQ7HT8R	R\$ 633,72	C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA COMP 112023	CD3NQ7HT8R	R\$ 633,72	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ODILA MARIA TONON COMP 112023	CD3NQ7HT8S	R\$ 386,87	C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ODILA MARIA TONON COMP 112023	CD3NQ7HT8S	R\$ 386,87	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRA DE OLIVEIRA COMP 112023	CD3NQ7HT8T	R\$ 2.040,94	C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRA DE OLIVEIRA COMP 112023	CD3NQ7HT8T	R\$ 2.040,94	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA	CD3NQ7HT8U	R\$ 2.094,62	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		DUARTI CONTI COMP 112023	CD3NQ7HT8U	R\$ 2.094,62	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI COMP 112023	CD3NQ7HT8V	R\$ 1.062,19	C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO COMP 112023	CD3NQ7HT8V	R\$ 1.062,19	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO COMP 112023	CD3NQ7HT8W	R\$ 1.011,80	C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER COMP 112023	CD3NQ7HT8W	R\$ 1.011,80	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER COMP 112023	CD3NQ7HT8X	R\$ 993,22	C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 112023	CD3NQ7HT8X	R\$ 993,22	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI COMP 112023	CD3NQ7HT8Y	R\$ 832,90	C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA PAQUELI MARIANI COMP 112023	CD3NQ7HT8Y	R\$ 832,90	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA PAQUELI MARIANI COMP 112023	CD3NQ9HT8Z	R\$ 832,00	C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN COMP 112023	CD3NQ9HT8Z	R\$ 832,00	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN COMP 112023	CD3NQ9HT90	R\$ 820,75	C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO COMP 112023	CD3NQ9HT90	R\$ 820,75	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO COMP 112023	CD3NQ9HT91	R\$ 814,37	C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO CONTREIRO COMP 112023	CD3NQ9HT91	R\$ 814,37	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALLI COMP 112023	CD3NQ9HT92	R\$ 779,46	C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALLI COMP 112023	CD3NQ9HT92	R\$ 779,46	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA MEZINES BARBOSA COMP 112023	CD3NQ9HT93	R\$ 699,66	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA MEZINES BARBOSA COMP 112023	CD3NQ9HT93	R\$ 699,66	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 112023	CD3NQ9HT94	R\$ 633,72	C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA COMP 112023	CD3NQ9HT94	R\$ 633,72	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA COUTINHO DUARTI COMP 112023	CD3NQ9HT95	R\$ 627,33	C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA COUTINHO DUARTI COMP 112023	CD3NQ9HT95	R\$ 627,33	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 112023	CD3NQ9HT96	R\$ 573,90	C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 112023	CD3NQ9HT96	R\$ 573,90	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA INEZ MOREIRA NERY COMP 112023	CD3NQ9HT97	R\$ 573,90	C
05/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA INEZ MOREIRA NERY COMP 112023	CD3NQ9HT97	R\$ 573,90	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPA GISELLY DA PENHA GOUVEIA COMP 112023	CD3NQ9HT98	R\$ 684,80	C
05/12/2023	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR PG REF RPA GISELLY DA PENHA GOUVEIA COMP 112023	CD3NQ9HT98	R\$ 684,80	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 70 SABRINA SOUZA	CD3NQ9HT99	R\$ 65,00	C
05/12/2023	5929	EDITAIS E PUBLICACOES		VLR PG REF NF 70 SABRINA SOUZA	CD3NQ9HT99	R\$ 65,00	D
05/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 7280 MDS COMERCIAL EIRELI	CD3NS9HTSX	R\$ 440,13	C
05/12/2023	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF NF 7280 MDS COMERCIAL EIRELI	CD3NS9HTSX	R\$ 414,15	D
05/12/2023	4970	COPA E LIMPEZA		VLR PG REF NF 7281 MDS COMERCIAL EIRELI	CD3NS9HTSX	R\$ 25,98	D
05/12/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 274274 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	CO98ELAJ	R\$ 2.200,00	C
05/12/2023	28448	CONSELHO ESCOLA EEMM GUILHERME MILANEZE		VLR REF PROV NF 274274 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	CO98ELAJ	R\$ 2.200,00	D
05/12/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 274274 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	CO98F3AK	R\$ 110,00	C
05/12/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 274274 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	CO98F3AK	R\$ 110,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/12/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		ESTADUAL DE	CO98F3AL	R\$ 100,00	C
05/12/2023	30331	COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 275275 COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA	CO98F3AL	R\$ 100,00	D
05/12/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 275275 COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA	CO98HBAM	R\$ 5,00	C
05/12/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 275275 COLEGIO EXPOENTE DE VARGEM ALTA	CO98HBAM	R\$ 5,00	D
06/12/2023	28448	CONSELHO ESCOLA EEEEM GUILHERME MILANEZE		VLR RECEBIDO REF NF 276 (UELITON)	CD3NQ0HT7W	R\$ 700,00	C
06/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF NF 276 (UELITON)	CD3NQ0HT7W	R\$ 700,00	D
06/12/2023	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ 12695 COMP 112023	CD3NQ0HT7X	R\$ 150,00	C
06/12/2023	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ 12695 COMP 112023	CD3NQ0HT7X	R\$ 1.006,46	C
06/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ 12695 COMP 112023	CD3NQ0HT7X	R\$ 1.450,00	C
06/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN CHQ 12695 COMP 112023	CD3NQ0HT7X	R\$ 2.606,46	D
06/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF AVULSA 382888 MONIQUE BAPTISTA LIMA COMINOTE	CD3NQ0HT7Y	R\$ 90,00	C
06/12/2023	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF AVULSA 382888 MONIQUE BAPTISTA LIMA COMINOTE	CD3NQ0HT7Y	R\$ 90,00	D
06/12/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 276276 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	CO98HBAN	R\$ 700,00	C
06/12/2023	28448	CONSELHO ESCOLA EEEEM GUILHERME MILANEZE		VLR REF PROV NF 276276 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	CO98HBAN	R\$ 700,00	D
06/12/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 276276 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	CO98HUAO	R\$ 35,00	C
06/12/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 276276 CONSELHO DE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL DE	CO98HUAO	R\$ 35,00	D
07/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 12723 COMP 112023	CD3NPUHT7M	R\$ 7.997,00	C
07/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 12723 COMP 112023	CD3NPUHT7M	R\$ 7.997,00	D
07/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA SINTRACOP REF 122023	CD3NPWHT7N	R\$ 222,06	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/12/2023	8435	CONTRIBUICAO SINDICAL		VLR PG REF CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA SINTRACOOOP REF 122023	CD3NPWHT7N	R\$ 222,06	D
07/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS COMP 112023	CD3NPWHT7O	R\$ 2.204,73	C
07/12/2023	2037	FGTS A RECOLHER		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS COMP 112023	CD3NPWHT7O	R\$ 2.204,72	D
07/12/2023	8246	DEBITOS INCOBRAVEIS		VLR PG REF DÉBITO CONV FGTS COMP 112023	CD3NPWHT7O	R\$ 0,01	D
07/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 336 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	CD3NPWHT7P	R\$ 248,99	C
07/12/2023	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VLR PG REF NF 336 MARIA DA PENHA COLLI MANHAES	CD3NPWHT7P	R\$ 248,99	D
07/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 378 FRANCISCO AGROPECUARIA LTDA CESTA OCB	CD3NPWHT7Q	R\$ 96,60	C
07/12/2023	14287	GRATIFICAÇÃO		VLR PG REF NF 378 FRANCISCO AGROPECUARIA LTDA CESTA OCB	CD3NPWHT7Q	R\$ 96,60	D
07/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 71 SABRINA SOUZA CANECA OCB	CD3NPWHT7R	R\$ 80,00	C
07/12/2023	3031	BRINDES E CONDECORAÇÕES		VLR PG REF NF 71 SABRINA SOUZA CANECA OCB	CD3NPWHT7R	R\$ 80,00	D
07/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 585 COMERCIAL GOULART LTDA	CD3NPYHT7S	R\$ 78,00	C
07/12/2023	14287	GRATIFICAÇÃO		VLR PG REF NF 585 COMERCIAL GOULART LTDA	CD3NPYHT7S	R\$ 78,00	D
07/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 369 SOBERANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA BRINDE OCB	CD3NPYHT7T	R\$ 89,90	C
07/12/2023	3031	BRINDES E CONDECORAÇÕES		VLR PG REF NF 369 SOBERANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA BRINDE OCB	CD3NPYHT7T	R\$ 89,90	D
07/12/2023	30660	COOPEAVI - COOPERATIVA AGROPECUARIA CENT		VLR RECEBIDO REF CTE 04	CD3NPYHT7U	R\$ 2.180,39	C
07/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CTE 04	CD3NPYHT7U	R\$ 2.180,39	D
07/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO VAGNER PIASSI CEREZA	CD3NPYHT7V	R\$ 15.000,00	C
07/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO VAGNER PIASSI CEREZA	CD3NPYHT7V	R\$ 15.000,00	D
07/12/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE N° 344ELIETE REGINA ALVES DA SILVA	CO989FA3	R\$ 350,00	C
07/12/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE N° 344ELIETE REGINA ALVES DA SILVA	CO989FA3	R\$ 350,00	D
07/12/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE N° 344ELIETE REGINA ALVES DA SILVA	CO989WA4	R\$ 42,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
07/12/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 344ELIETE REGINA ALVES DA SILVA	CO989WA4	R\$ 42,00	D
07/12/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 345IZABEL MARCHETTI VALERIANO	CO989WA5	R\$ 500,00	C
07/12/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 345IZABEL MARCHETTI VALERIANO	CO989WA5	R\$ 500,00	D
07/12/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 345IZABEL MARCHETTI VALERIANO	CO98AFA6	R\$ 60,00	C
07/12/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 345IZABEL MARCHETTI VALERIANO	CO98AFA6	R\$ 60,00	D
08/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 2284 HEMOCLIN CENTRO MEDICO E LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	CD3NPUHT7K	R\$ 275,00	C
08/12/2023	5033	EXAMES ADMISSONAIS/DEMISSIONAIS		VLR PG REF NF 2284 HEMOCLIN CENTRO MEDICO E LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	CD3NPUHT7K	R\$ 275,00	D
08/12/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 271	CD3NPUHT7L	R\$ 10.680,14	C
08/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 271	CD3NPUHT7L	R\$ 10.680,14	D
08/12/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTE OS 338	CD3NSBHTSY	R\$ 10.914,82	C
08/12/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTE OS 340	CD3NSBHTSY	R\$ 13.745,52	C
08/12/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTE OS 341	CD3NSBHTSY	R\$ 15.474,42	C
08/12/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTE OS 339	CD3NSBHTSY	R\$ 15.681,60	C
08/12/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTE OS 336	CD3NSBHTSY	R\$ 20.459,58	C
08/12/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 271	CD3NSBHTSY	R\$ 23.041,96	C
08/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CD3NSBHTSY	R\$ 99.317,90	D
11/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHQ 12722 COMP 112023	CD3NPSHT7C	R\$ 2.451,05	C
11/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHQ 12722 COMP 112023	CD3NPSHT7C	R\$ 2.451,05	D
11/12/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 270	CD3NPSHT7D	R\$ 313.025,53	C
11/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 270	CD3NPSHT7D	R\$ 313.025,53	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/12/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 270	CD3NPSHT7E	R\$ 433.897,22	C
11/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 270	CD3NPSHT7E	R\$ 433.897,22	D
11/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA CONTA DE ENERGIA REF 112023	CD3NPSHT7F	R\$ 156,47	C
11/12/2023	5677	ENERGIA		VLR PG REF EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUICAO DE ENERGIA SA CONTA DE ENERGIA REF 112023	CD3NPSHT7F	R\$ 156,47	D
11/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF JULIO CESAR ORLAND ALUGUEL RECIBO DE ALUGUEL DE SALA REF 112023	CD3NPSHT7G	R\$ 1.400,00	C
11/12/2023	5663	ALUGUEIS E CONDOMINIOS		VLR PG REF JULIO CESAR ORLAND ALUGUEL RECIBO DE ALUGUEL DE SALA REF 112023	CD3NPSHT7G	R\$ 1.400,00	D
11/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	CD3NPUHT7H	R\$ 54,85	C
11/12/2023	5698	DESPESAS BANCARIAS		VLR PG REF DÉBITO PACOTE SERVIÇOS	CD3NPUHT7H	R\$ 54,85	D
11/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 4893 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA	CD3NPUHT7I	R\$ 130,20	C
11/12/2023	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF NF 4893 LIDER AUTOMAÇÃO LTDA	CD3NPUHT7I	R\$ 130,20	D
11/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 5398 CERTIFICA VITORIA LTDA	CD3NPUHT7J	R\$ 189,90	C
11/12/2023	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF NF 5398 CERTIFICA VITORIA LTDA	CD3NPUHT7J	R\$ 189,90	D
11/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 239034 FAZZY INTERNET LTDA	CD3NSDHTSZ	R\$ 80,00	C
11/12/2023	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 239034 FAZZY INTERNET LTDA	CD3NSDHTSZ	R\$ 50,00	D
11/12/2023	3115	INTERNET		VLR PG REF NF 297029 MD CONNECT TELECOMUNICAÇÃO	CD3NSDHTSZ	R\$ 30,00	D
11/12/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 346CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE	CO98AFA7	R\$ 1,00	C
11/12/2023	7000	CLIENTES		VLR REF PROV CTE Nº 346CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE	CO98AFA7	R\$ 1,00	D
11/12/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 346CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE	CO98B1A8	R\$ 0,12	C
11/12/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 346CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE	CO98B1A8	R\$ 0,12	D
11/12/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 277277 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	CO98HUAP	R\$ 390,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
11/12/2023	28847	PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE		VLR REF PROV NF 277277 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	CO98HUAP	R\$ 390,00	D
11/12/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 277277 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	CO98GAQ	R\$ 19,50	C
11/12/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 277277 PAROQUIA SAO JOAO BATISTA DIOCESI CACHOE	CO98GAQ	R\$ 19,50	D
11/12/2023	7000	CLIENTES		VLR REF Nº 346CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE	COC79WB5R	R\$ 1,00	C
11/12/2023	7637	DOAÇÕES		VLR REF Nº 346CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE	COC79WB5R	R\$ 1,00	D
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 122023	CD3NPLHT6J	R\$ 13.012,90	C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELDER LUIZ BORINI COMP 122023	CD3NPLHT6J	R\$ 13.012,90	D
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 122023	CD3NPLHT6K	R\$ 13.012,90	C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DOUGLAS DOS SANTOS BORINI COMP 122023	CD3NPLHT6K	R\$ 13.012,90	D
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 122023	CD3NPLHT6L	R\$ 13.012,90	C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DIONATAS DOS SANTOS BORINI COMP 122023	CD3NPLHT6L	R\$ 13.012,90	D
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPRA MOZER COMP 122023	CD3NPLHT6M	R\$ 11.776,62	C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TATIANE CHIESA DEPRA MOZER COMP 122023	CD3NPLHT6M	R\$ 11.776,62	D
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 122023	CD3NPNHT6N	R\$ 10.349,75	C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BOSCO BRAZ COMP 122023	CD3NPNHT6N	R\$ 10.349,75	D
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOE COMP 122023	CD3NPNHT6O	R\$ 8.559,75	C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SAMUEL FRANCISCO ALTOE COMP 122023	CD3NPNHT6O	R\$ 8.559,75	D
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 122023	CD3NPNHT6P	R\$ 8.434,14	C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGIO LUCIANO CALVI BATISTA COMP 122023	CD3NPNHT6P	R\$ 8.434,14	D
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOE COMP 122023	CD3NPNHT6Q	R\$ 7.746,97	C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OBERDAN DEBONA ALTOE COMP 122023	CD3NPNHT6Q	R\$ 7.746,97	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE DUARTI CONTI COMP 122023	CD3NPNHT6R	R\$ 9.067,94	C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE DUARTI CONTI COMP 122023	CD3NPNHT6R	R\$ 9.067,94	D
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 122023	CD3NPNHT6S	R\$ 8.983,54	C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC BRUNO LOUREIRO SABADINI COMP 122023	CD3NPNHT6S	R\$ 8.983,54	D
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 122023	CD3NPNHT6T	R\$ 6.891,28	C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC HELVECIO LUIZ QUINTINO COMP 122023	CD3NPNHT6T	R\$ 6.891,28	D
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE ANGELO CRICCO COMP 122023	CD3NPNHT6U	R\$ 15.615,38	C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE ANGELO CRICCO COMP 122023	CD3NPNHT6U	R\$ 15.615,38	D
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 122023	CD3NPNHT6V	R\$ 10.228,20	C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARIA DAS GRAÇAS FABRES COMP 122023	CD3NPNHT6V	R\$ 10.228,20	D
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 122023	CD3NPPHT6W	R\$ 10.063,81	C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON MILANEZ PIN COMP 122023	CD3NPPHT6W	R\$ 10.063,81	D
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 122023	CD3NPPHT6X	R\$ 11.776,62	C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ROMULO ZANDOMINGUE RANGEL COMP 122023	CD3NPPHT6X	R\$ 11.776,62	D
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 122023	CD3NPPHT6Y	R\$ 6.678,99	C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VAGNER PIASSI CEREZA COMP 122023	CD3NPPHT6Y	R\$ 6.678,99	D
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 122023	CD3NPPHT6Z	R\$ 12.600,39	C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ISRAEL DA COSTA MARTINS COMP 122023	CD3NPPHT6Z	R\$ 12.600,39	D
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 122023	CD3NPPHT70	R\$ 12.151,38	C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE CARLOS CYPRIANO CORDEIRO COMP 122023	CD3NPPHT70	R\$ 12.151,38	D
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 122023	CD3NPPHT71	R\$ 6.338,39	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JULIANA MARIN COMP 122023	CD3NPPHT71	R\$ 6.338,39	D
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC OLIANDRO PAULA PASSABÃO COMP 122023	CD3NPPHT72	R\$ 7.268,95	C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC OLIANDRO PAULA PASSABÃO COMP 122023	CD3NPPHT72	R\$ 7.268,95	D
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 122023	CD3NPPHT73	R\$ 6.972,94	C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TARCISIO UANDER FAVERO LODI COMP 122023	CD3NPPHT73	R\$ 6.972,94	D
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 122023	CD3NPPHT74	R\$ 10.288,65	C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CHARLE DUARTI CONTI COMP 122023	CD3NPPHT74	R\$ 10.288,65	D
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 122023	CD3NPRHT75	R\$ 3.414,21	C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UESLEI DELFINO LOYOLA COMP 122023	CD3NPRHT75	R\$ 3.414,21	D
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPE COMP 122023	CD3NPRHT76	R\$ 7.642,54	C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC CLAUDIOMAR PIN FELIPE COMP 122023	CD3NPRHT76	R\$ 7.642,54	D
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI COMP 122023	CD3NPRHT77	R\$ 14.211,15	C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC IVONE PEREIRA DE SOUZA BORINI COMP 122023	CD3NPRHT77	R\$ 14.211,15	D
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 132023	CD3NPRHT78	R\$ 25.213,13	C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UELITON GONÇALVES TEIXEIRA COMP 132023	CD3NPRHT78	R\$ 25.213,13	D
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 31 ANTONIA MOREIRA CONTI	CD3NPRHT79	R\$ 110,00	C
12/12/2023	4970	COPA E LIMPEZA		VLR PG REF NF 31 ANTONIA MOREIRA CONTI	CD3NPRHT79	R\$ 110,00	D
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 122023	CD3NPRHT7A	R\$ 7.673,52	C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ELZA MARIA SALVADOR COMP 122023	CD3NPRHT7A	R\$ 7.673,52	D
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSÉ DALBERTO ALTOÉ COMP 122023	CD3NPSHT7B	R\$ 6.414,77	C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ DALBERTO ALTOÉ COMP 122023	CD3NPSHT7B	R\$ 6.414,77	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 171932 NF 168085 NF 174860 MERCAFRUT SUPERMERCADO LTDA	CD3NSEHTT0	R\$ 58,10	C
12/12/2023	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR PG REF NF 171932 NF 168085 NF 174860 MERCAFRUT SUPERMERCADO LTDA	CD3NSEHTT0	R\$ 36,00	D
12/12/2023	1414	ESTACIONAMENTO/PEDAGIO		VLR PG REF CHEQUE 12697 ESTACIONAMENTO	CD3NSEHTT0	R\$ 13,50	D
12/12/2023	1414	ESTACIONAMENTO/PEDAGIO		VLR PG REF CHEQUE 12697 PEDAGIO	CD3NSEHTT0	R\$ 8,60	D
12/12/2023	27377	JEFERSON DARE ROSSETTO		VLR RECEBIDO REF JEFERSON DARE ROSSETTO ADIANTAMENTO JEFERSON DARE ROSSETTO 23	CD3NSGHTT1	R\$ 1.400,00	C
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 122023	CD3NSGHTT1	R\$ 12.719,17	C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JEFERSON DARE ROSSETTO COMP 122023	CD3NSGHTT1	R\$ 14.119,17	D
12/12/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0507	CD3NSIHTT2	R\$ 100,46	C
12/12/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR RECEBIDO REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA ADIANTAMENTO MARCIO MOREIRA SILVERIA (OFICINA KOMB) 1213	CD3NSIHTT2	R\$ 1.200,00	C
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 122023	CD3NSIHTT2	R\$ 11.270,03	C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MARCIO MOREIRA SILVEIRA COMP 122023	CD3NSIHTT2	R\$ 12.570,49	D
12/12/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI SEGURO DE PASSAGEIRO DE DANIEL ARMSTRONG SINHORELI THOMAZINI PARC 0910	CD3NSKHHTT3	R\$ 211,80	C
12/12/2023	20188	DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI		VLR RECEBIDO REF DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI ADIANTAMENTO DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI 45	CD3NSKHHTT3	R\$ 700,00	C
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI COMP 122023	CD3NSKHHTT3	R\$ 6.730,62	C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DANIEL ARMSTRONG SINHORELLI THOMAZINI COMP 122023	CD3NSKHHTT3	R\$ 7.642,42	D
12/12/2023	14259	LAUDIR SAVIO VENTURIM		VLR RECEBIDO REF LAUDIR SAVIO VENTURIM ADIANTAMENTO LAUDIR SAVIO VENTURIN 66	CD3NSMHTT4	R\$ 2.500,00	C
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO	CD3NSMHTT4	R\$ 13.098,48	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VENTURIN COMP 122023	CD3NSMHTT4	R\$ 15.598,48	D
12/12/2023	27524	JOSE CARLOS FAVERO		VLR PG REF RPC LAUDIR SAVIO VENTURIN COMP 122023	CD3NSMHTT5	R\$ 426,00	C
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF JOSE CARLOS FAVERO ADIANTAMENTO JOSE CARLOS FAVERO (CONCERTO DA VAN) 66	CD3NSMHTT5	R\$ 7.550,52	C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSÉ CARLOS FAVERO COMP 122023	CD3NSMHTT5	R\$ 7.976,52	D
12/12/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF TIAGO DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI PARC 082023	CD3NSOHTT6	R\$ 215,26	C
12/12/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR RECEBIDO REF TIAGO DUARTI CONTI ADIANTAMENTO TIAGO DUARTI CONTI COMPRA DE PNEU 45	CD3NSOHTT6	R\$ 600,00	C
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 122023	CD3NSOHTT6	R\$ 2.475,63	C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC TIAGO DUARTI CONTI COMP 122023	CD3NSOHTT6	R\$ 3.290,89	D
12/12/2023	28896	UESLEI LOYOLA DELFINO		VLR RECEBIDO REF UESLEI LOYOLA DELFINO ADIANTAMENTO DE UESLEI DELFINO LOYOLA 45	CD3NSPHTT7	R\$ 1.000,00	C
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 122023	CD3NSPHTT7	R\$ 4.098,65	C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA COMP 122023	CD3NSPHTT7	R\$ 5.098,65	D
12/12/2023	23431	RODRIGO CRUZ CAMERA		VLR RECEBIDO REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA 12	CD3NSRHTT8	R\$ 1.200,46	C
12/12/2023	23431	RODRIGO CRUZ CAMERA		VLR RECEBIDO REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO RODRIGO DA CRUZ CAMARA 44	CD3NSRHTT8	R\$ 1.499,54	C
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 122023	CD3NSRHTT8	R\$ 24.878,93	C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC RODRIGO DA CRUZ CAMARA COMP 122023	CD3NSRHTT8	R\$ 27.578,93	D
12/12/2023	13727	FABRINA PIASSI		VLR RECEBIDO REF ADIANTAMENTO FABRINA PIASSI CEREZA 34	CD3NSTHTT9	R\$ 2.500,00	C
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 122023	CD3NSTHTT9	R\$ 16.183,50	C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC FABRINA PIASSI CEREZA COMP 122023	CD3NSTHTT9	R\$ 18.683,50	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
12/12/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC0910	CD3NSTHTTA	R\$ 103,96	C
12/12/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR RECEBIDO REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 1010	CD3NSTHTTA	R\$ 103,96	C
12/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 122023	CD3NSTHTTA	R\$ 16.232,48	C
12/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC MOACIR FABRES JUNIOR COMP 122023	CD3NSTHTTA	R\$ 16.440,40	D
13/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO COMP 122023	CD3NPLHT6H	R\$ 5.822,22	C
13/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHO COMP 122023	CD3NPLHT6H	R\$ 5.822,22	D
13/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSE GESIMAR FEJOLI COMP 122023	CD3NPLHT6I	R\$ 2.896,92	C
13/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSE GESIMAR FEJOLI COMP 122023	CD3NPLHT6I	R\$ 2.896,92	D
14/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN CHQ 12760 COMP 122023	CD3NPJHT6B	R\$ 4.317,04	C
14/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC SANTIANA MARCHETTI PIOVEZAN CHQ 12760 COMP 122023	CD3NPJHT6B	R\$ 4.317,04	D
14/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC AGUINALDO MACHADO LORENZONI CHEQUE 12751 COMP 122023	CD3NPJHT6C	R\$ 8.929,13	C
14/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC AGUINALDO MACHADO LORENZONI CHEQUE 12751 COMP 122023	CD3NPJHT6C	R\$ 8.929,13	D
14/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DEUSIVANE LIMA CHAVES CHQ 12753 COMP 122023	CD3NPJHT6D	R\$ 1.089,38	C
14/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DEUSIVANE LIMA CHAVES CHQ 12753 COMP 122023	CD3NPJHT6D	R\$ 1.089,38	D
14/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI PARC 1010	CD3NPJHT6E	R\$ 215,26	C
14/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI PARC 1010	CD3NPJHT6E	R\$ 215,26	D
14/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE APRILE DA SILVA SALLES CHEQUE 12699 COMP 112023	CD3NPJHT6F	R\$ 288,17	C
14/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE APRILE DA SILVA SALLES CHEQUE 12699 COMP 112023	CD3NPJHT6F	R\$ 288,17	D
14/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO DE	CD3NPLHT6G	R\$ 15.000,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
14/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		RODRIGO DA CRUZ CAMARA VLR PG REF ADIANTAMENTO DE RODRIGO DA CRUZ CAMARA	CD3NPLHT6G	R\$ 15.000,00	D
15/12/2023	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR REF PROV NF NF 3440 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA 2 PARCELA ENCERAMENTO	CD3NOCHT2T	R\$ 1.581,75	C
15/12/2023	1393	ASSESSORIA CONTABIL		VLR REF PROV NF NF 3440 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA 2 PARCELA ENCERAMENTO	CD3NOCHT2T	R\$ 1.581,75	D
15/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSE PEZZIN COMP 122023	CD3NPIHT66	R\$ 8.677,07	C
15/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC VALDECIR JOSE PEZZIN COMP 122023	CD3NPIHT66	R\$ 8.677,07	D
15/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC DARCI FRANCISCO NUNES CHQ 12752 COMP 122023	CD3NPIHT67	R\$ 5.955,66	C
15/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC DARCI FRANCISCO NUNES CHQ 12752 COMP 122023	CD3NPIHT67	R\$ 5.955,66	D
15/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ESIO GERALDO ALTOÉ CHQ 12754 COMP 122023	CD3NPIHT68	R\$ 8.640,76	C
15/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ESIO GERALDO ALTOÉ CHQ 12754 COMP 122023	CD3NPIHT68	R\$ 8.640,76	D
15/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0110	CD3NPIHT69	R\$ 115,07	C
15/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ESSOR SEGUROS SA SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC 0110	CD3NPIHT69	R\$ 115,07	D
15/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 3440 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA 2 PARCELA ENCERAMENTO	CD3NPJHT6A	R\$ 1.581,75	C
15/12/2023	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR PG REF NF 3440 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA 2 PARCELA ENCERAMENTO	CD3NPJHT6A	R\$ 1.581,75	D
15/12/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 278278 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CO98IGAR	R\$ 180,00	C
15/12/2023	28854	DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		VLR REF PROV NF 278278 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CO98IGAR	R\$ 180,00	D
15/12/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 278278 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CO98JGAS	R\$ 9,00	C
15/12/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 278278 DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	CO98JGAS	R\$ 9,00	D
18/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHEQUE 12756 COMP 122023	CD3NPGHT5Y	R\$ 8.240,54	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
18/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JAQUISON DA SILVA RIBEIRO CHEQUE 12756 COMP 122023	CD3NPGHT5Y	R\$ 8.240,54	D
18/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANAQUIEL COSTA SILVA CHEQUE 12728 COMP 112023	CD3NPGHT5Z	R\$ 2.962,13	C
18/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANAQUIEL COSTA SILVA CHEQUE 12728 COMP 112023	CD3NPGHT5Z	R\$ 2.962,13	D
18/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOENIS COMINOTI CHEQUE 12747 COMP 122023	CD3NPGHT60	R\$ 3.146,33	C
18/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOENIS COMINOTI CHEQUE 12747 COMP 122023	CD3NPGHT60	R\$ 3.146,33	D
18/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHQ 12757 COMP 122023	CD3NPGHT61	R\$ 7.278,76	C
18/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOÃO BATISTA FERNANDES CHQ 12757 COMP 122023	CD3NPGHT61	R\$ 7.278,76	D
18/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC UESLEI DA SILVA DALTIO CHQ 12743 COMP 122023	CD3NPGHT62	R\$ 3.883,27	C
18/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC UESLEI DA SILVA DALTIO CHQ 12743 COMP 122023	CD3NPGHT62	R\$ 3.883,27	D
18/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO CHQ 12755 COMP 122023	CD3NPGHT63	R\$ 6.123,57	C
18/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JAIR ALVES DE OLIVEIRA FILHO CHQ 12755 COMP 122023	CD3NPGHT63	R\$ 6.123,57	D
18/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA DE ICMS S TRANSPORTE COMP 112023	CD3NPIHT64	R\$ 12,12	C
18/12/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR PG REF DUA DE ICMS S TRANSPORTE COMP 112023	CD3NPIHT64	R\$ 12,12	D
18/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF DUA ICMS S TRANSPORTE COMP 112023	CD3NPIHT65	R\$ 8.069,87	C
18/12/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR PG REF DUA ICMS S TRANSPORTE COMP 112023	CD3NPIHT65	R\$ 8.069,87	D
19/12/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF DARF RETENÇÃO PIS CONFINS CSLL COMP 112023	CD3NOEHT2U	R\$ 46,89	C
19/12/2023	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR REF DARF RETENÇÃO PIS CONFINS CSLL COMP 112023	CD3NOEHT2U	R\$ 46,89	D
19/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 12742 COMP 122023	CD3NPCHT5N	R\$ 8.431,32	C
19/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOSELI DE FATIMA SILVA CHQ 12742 COMP 122023	CD3NPCHT5N	R\$ 8.431,32	D
19/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ANAQUIEL COSTA SILVA CHQ 12750 COMP 122023	CD3NPCHT5O	R\$ 2.526,07	C
19/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ANAQUIEL COSTA SILVA CHQ 12750 COMP 122023	CD3NPCHT5O	R\$ 2.526,07	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP REF RPC LEONAN SILVEIRA CONTI CHQ 12758 COMP 122023	CD3NPCHT5P	R\$ 3.449,44	C
19/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VL RP REF RPC LEONAN SILVEIRA CONTI CHQ 12758 COMP 122023	CD3NPCHT5P	R\$ 3.449,44	D
19/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP REF NF 2658 SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA CARNE CHURASCO	CD3NPCHT5Q	R\$ 2.940,64	C
19/12/2023	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VL RP REF NF 2658 SUPERMERCADO MOSQUINI LTDA CARNE CHURASCO	CD3NPCHT5Q	R\$ 2.940,64	D
19/12/2023	8246	DEBITOS INCOBRÁVEIS		VL RP REF DARF INSS COMP 112023	CD3NPEHT5R	R\$ 0,74	C
19/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP REF DARF INSS COMP 112023	CD3NPEHT5R	R\$ 113.892,12	C
19/12/2023	2513	IRRF CÓDIGO 0588		VL RP REF DARF INSS COMP 112023	CD3NPEHT5R	R\$ 68.524,40	D
19/12/2023	23135	DARF INSS		VL RP REF DARF INSS COMP 112023	CD3NPEHT5R	R\$ 36.835,97	D
19/12/2023	23044	INSS PATRONAL		VL RP REF DARF INSS COMP 112023	CD3NPEHT5R	R\$ 7.789,20	D
19/12/2023	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VL RP REF DARF INSS COMP 112023	CD3NPEHT5R	R\$ 743,29	D
19/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP REF TAXA DE MANUTENÇÃO MESAL REF 122023	CD3NPEHT5S	R\$ 580,00	C
19/12/2023	2933	ENTIDADES DE CLASSE		VL RP REF TAXA DE MANUTENÇÃO MESAL REF 122023	CD3NPEHT5S	R\$ 580,00	D
19/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP REF DARF RETENÇÃO PIS CONFINS CSLL COMP 112023	CD3NPEHT5T	R\$ 46,89	C
19/12/2023	2562	SERVIÇOS DE TERCEIROS		VL RP REF DARF RETENÇÃO PIS CONFINS CSLL COMP 112023	CD3NPEHT5T	R\$ 46,89	D
19/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP REF DARF PIS SFOLHA COMP 112023	CD3NPEHT5U	R\$ 197,73	C
19/12/2023	2058	PIS S/ FOLHA		VL RP REF DARF PIS SFOLHA COMP 112023	CD3NPEHT5U	R\$ 197,73	D
19/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP REF NF 359494 ZANAPAN COMATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	CD3NPEHT5V	R\$ 295,50	C
19/12/2023	3031	BRINDES E CONDECORAÇÕES		VL RP REF NF 359494 ZANAPAN COMATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	CD3NPEHT5V	R\$ 295,50	D
19/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP REF NOTA FISCAL AVULSA 537006 ESPAÇO COMIDA BEBIDA	CD3NPGHT5W	R\$ 3.821,00	C
19/12/2023	19915	CONFRATERNIZAÇÃO		VL RP REF NOTA FISCAL AVULSA 537006 ESPAÇO COMIDA BEBIDA	CD3NPGHT5W	R\$ 3.821,00	D
19/12/2023	8246	DEBITOS INCOBRÁVEIS		VL RP REF DARF NSS 13 TERCEIRO COMP 2023	CD3NPGHT5X	R\$ 0,02	C
19/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VL RP REF DARF NSS 13 TERCEIRO COMP 2023	CD3NPGHT5X	R\$ 5.974,62	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
19/12/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR PG REF DARF NSS 13 TERCEIRO COMP 2023	CD3NPGHT5X	R\$ 4.672,63	D
19/12/2023	23135	DARF INSS		VLR PG REF DARF NSS 13 TERCEIRO COMP 2023	CD3NPGHT5X	R\$ 1.302,01	D
19/12/2023	13636	UELITON GONÇALVES TEIXEIRA		VLR RECEBIDO REF UELITON GONÇALVES TEIXEIRA ADIANTAMENTO UELITON GONÇALVES TEIXEIRA 34	CD3NSVHTTB	R\$ 3.700,00	C
19/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 12749 COMP 122023	CD3NSVHTTB	R\$ 4.588,63	C
19/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC EZEQUIEL PAULO GOMES CHQ 12749 COMP 122023	CD3NSVHTTB	R\$ 8.288,63	D
20/12/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <122023>	CCOPSOBJ1	R\$ 1.186,42	C
20/12/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <122023>	CCOPSOBJ1	R\$ 1.186,42	D
20/12/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <122023>	CCO041BJ1V	R\$ 3.486,21	C
20/12/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <122023>	CCO041BJ1V	R\$ 3.486,21	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHEQUE 12745 COMP 122023	CD3NP3HT4F	R\$ 2.865,05	C
20/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC GENILÇO BERNARDES RIBEIRO CHEQUE 12745 COMP 122023	CD3NP3HT4F	R\$ 2.865,05	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHEQUE 12731 COMP 112023	CD3NP3HT4G	R\$ 2.041,94	C
20/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC REGINALDO PEREIRA RIBEIRO CHEQUE 12731 COMP 112023	CD3NP3HT4G	R\$ 2.041,94	D
20/12/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 122023	CD3NP3HT4H	R\$ 431,28	C
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE MARIA DA PENHA FAVERO LODI COMP 122023	CD3NP3HT4H	R\$ 431,28	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF PLANO DE SAUDE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA E VAGNER PIASSI CEREZA	CD3NP3HT4I	R\$ 624,59	C
20/12/2023	7434	PLANO DE SAUDE		VLR PG REF PLANO DE SAUDE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA E VAGNER PIASSI CEREZA	CD3NP3HT4I	R\$ 624,59	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO PLANO DE SAUDE COOPERADOS COMP 122023	CD3NP3HT4J	R\$ 3.124,47	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/12/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR PG REF UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO PLANO DE SAUDE COOPERADOS COMP 12/2023	CD3NP3HT4J	R\$ 3.124,47	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA	CD3NP3HT4K	R\$ 299,19	C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE TAIZA SERAPHIN CAMARA	CD3NP3HT4K	R\$ 299,19	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO	CD3NP3HT4L	R\$ 298,98	C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARTA DOS SANTOS CORDEIRO	CD3NP3HT4L	R\$ 298,98	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO	CD3NP5HT4M	R\$ 224,23	C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO	CD3NP5HT4M	R\$ 224,23	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN	CD3NP5HT4N	R\$ 199,32	C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CLAUDINEIA GERRA PEZZIN	CD3NP5HT4N	R\$ 199,32	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA GERRA PEZZIN	CD3NP5HT4O	R\$ 199,32	C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA GERRA PEZZIN	CD3NP5HT4O	R\$ 199,32	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATTO	CD3NP5HT4P	R\$ 199,32	C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DAIANE RANGEL BUZATTO	CD3NP5HT4P	R\$ 199,32	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO	CD3NP5HT4Q	R\$ 199,32	C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GILMARA SANTOS DE CASTRO	CD3NP5HT4Q	R\$ 199,32	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO	CD3NP5HT4R	R\$ 199,32	C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE CAMILA MOROZINI MACHADO	CD3NP5HT4R	R\$ 199,32	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO	CD3NP5HT4S	R\$ 199,32	C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE INES MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO	CD3NP5HT4S	R\$ 199,32	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES	CD3NP5HT4T	R\$ 199,32	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOCELINA FABRES	CD3NP5HT4T	R\$ 199,32	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER	CD3NP5HT4U	R\$ 199,32	C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER	CD3NP5HT4U	R\$ 199,32	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS	CD3NP5HT4V	R\$ 199,32	C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS	CD3NP5HT4V	R\$ 199,32	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA	CD3NP7HT4W	R\$ 199,32	C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA	CD3NP7HT4W	R\$ 199,32	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO	CD3NP7HT4X	R\$ 137,03	C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO	CD3NP7HT4X	R\$ 137,03	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA	CD3NP7HT4Y	R\$ 182,95	C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA	CD3NP7HT4Y	R\$ 182,95	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ	CD3NP7HT4Z	R\$ 137,03	C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ	CD3NP7HT4Z	R\$ 137,03	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSÉ ESTEVAM RODRIGUES	CD3NP7HT50	R\$ 137,03	C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSÉ ESTEVAM RODRIGUES	CD3NP7HT50	R\$ 137,03	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS	CD3NP7HT51	R\$ 137,03	C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE IZAIANE CASTRO DOS SANTOS	CD3NP7HT51	R\$ 137,03	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA	CD3NP7HT52	R\$ 112,12	C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE DENILDA FORNACIARI NOGUEIRA	CD3NP7HT52	R\$ 112,12	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO	CD3NP7HT53	R\$ 86,60	C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO	CD3NP7HT53	R\$ 86,60	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	CD3NP7HT54	R\$ 112,12	C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	CD3NP7HT54	R\$ 112,12	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ODILA MARIA TONON	CD3NP9HT55	R\$ 24,89	C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ODILA MARIA TONON	CD3NP9HT55	R\$ 24,89	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI	CD3NP9HT56	R\$ 770,95	C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZULEICA DUARTI CONTI	CD3NP9HT56	R\$ 770,95	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	CD3NP9HT57	R\$ 857,05	C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	CD3NP9HT57	R\$ 857,05	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI	CD3NP9HT58	R\$ 298,98	C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LUCINEIDE GRATIERI	CD3NP9HT58	R\$ 298,98	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO	CD3NP9HT59	R\$ 229,98	C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE EMANUELI GOMES DELFINO	CD3NP9HT59	R\$ 229,98	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA	CD3NP9HT5A	R\$ 224,23	C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JANAINA VIEIRA LIMA	CD3NP9HT5A	R\$ 224,23	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA PAQUELI MARIANI	CD3NP9HT5B	R\$ 224,23	C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARCELA PAQUELI MARIANI	CD3NP9HT5B	R\$ 224,23	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO	CD3NP9HT5C	R\$ 224,23	C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE ZELIA BENIGNO CORDEIRO	CD3NP9HT5C	R\$ 224,23	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LIDINALVA DEBONA ALTOÉ	CD3NP9HT5D	R\$ 199,32	C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LIDINALVA DEBONA ALTOÉ	CD3NP9HT5D	R\$ 199,32	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI	CD3NP9HT5E	R\$ 232,95	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI	CD3NPAHT5E	R\$ 205,55	D
20/12/2023	7630	ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA EDUARDA MENGALI	CD3NPAHT5E	R\$ 27,40	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA	CD3NPAHT5F	R\$ 199,32	C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE JOSIANE KOPPE NOGUEIRA	CD3NPAHT5F	R\$ 199,32	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN	CD3NPAHT5G	R\$ 166,43	C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE LARA DONNA VENTURIN	CD3NPAHT5G	R\$ 166,43	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA COUTINHO DUARTI	CD3NPAHT5H	R\$ 137,03	C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA COUTINHO DUARTI	CD3NPAHT5H	R\$ 137,03	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI	CD3NPAHT5I	R\$ 112,12	C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA DA PENHA FAVERO LODI	CD3NPAHT5I	R\$ 112,12	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA INEZ MOREIRA NERY	CD3NPAHT5J	R\$ 112,12	C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE MARIA INEZ MOREIRA NERY	CD3NPAHT5J	R\$ 112,12	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA MEZINES BARBOSA	CD3NPAHT5K	R\$ 41,65	C
20/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR PG REF CONTRA CHEQUE FERNANDA MEZINES BARBOSA	CD3NPAHT5K	R\$ 41,65	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0707	CD3NPAHT5L	R\$ 107,58	C
20/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0707	CD3NPAHT5L	R\$ 107,58	D
20/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF ADIANTAMENTO JOÃO BOSCO BRAZ	CD3NPCHT5M	R\$ 4.651,00	C
20/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR PG REF ADIANTAMENTO JOÃO BOSCO BRAZ	CD3NPCHT5M	R\$ 4.651,00	D
20/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0707	CH4LI2R1	R\$ 107,58	C
20/12/2023	24087	MARCIO MOREIRA SILVEIRA		VLR REF MARCIO MOREIRA SILVEIRA SEGURO DE PASSAGEIRO MARCIO MOREIRA SILVEIRA PARC 0707	CH4LI2R1	R\$ 107,58	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
20/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF ADIANTAMENTO JOÃO BOSCO BRAZ	CH5SAK2R2	R\$ 4.651,00	C
20/12/2023	15218	JOAO BOSCO BRAZ		VLR REF ADIANTAMENTO JOÃO BOSCO BRAZ	CH5SAK2R2	R\$ 4.651,00	D
21/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA ADIANTAMENTO VAGNER PIASSI CEREZA	CD3NOGHT2W	R\$ 15.000,00	C
21/12/2023	15519	VAGNER PIASSI CEREZA		VLR REF VAGNER PIASSI CEREZA ADIANTAMENTO VAGNER PIASSI CEREZA	CD3NOGHT2W	R\$ 15.000,00	D
21/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC.0110	CD3NOGHT2X	R\$ 115,07	C
21/12/2023	21903	MOACIR FABRES JUNIOR		VLR REF MOACIR FABRES JUNIOR SEGURO DE PASSAGEIRO MOACIR FABRES JUNIOR PARC.0110	CD3NOGHT2X	R\$ 115,07	D
21/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI PARC.1010	CD3NOGHT2Y	R\$ 215,26	C
21/12/2023	28420	TIAGO DUARTI CONTI		VLR REF TIAGO DUARTI CONTI SEGURO DE PASSAGEIRO TIAGO DUARTI CONTI PARC.1010	CD3NOGHT2Y	R\$ 215,26	D
21/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC ROMULO ROSSI MACHADO CHEQUE 12759 COMP 122023	CD3NP3HT4D	R\$ 6.655,34	C
21/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC ROMULO ROSSI MACHADO CHEQUE 12759 COMP 122023	CD3NP3HT4D	R\$ 6.655,34	D
21/12/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELZA SALVADOR E JOSÉ DALBERTO ALTOÉ COMP122023	CD3NP3HT4E	R\$ 862,56	C
21/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELZA SALVADOR E JOSÉ DALBERTO ALTOÉ COMP122023	CD3NP3HT4E	R\$ 862,56	D
21/12/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE N° 350MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CO98B1A9	R\$ 9.583,20	C
21/12/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE N° 350MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CO98B1A9	R\$ 9.583,20	D
21/12/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE N° 350MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CO98BQAA	R\$ 1.149,98	C
21/12/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE N° 350MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CO98BQAA	R\$ 1.149,98	D
21/12/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE N° 351MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CO98BQAB	R\$ 1.527,28	C
21/12/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE N° 351MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CO98BQAB	R\$ 1.527,28	D
21/12/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE N° 351MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CO98CGAC	R\$ 183,27	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
21/12/2023	10129	(-) ICMS		VARGEM ALTA VLR REF ICMS S CTE Nº 351MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CO98CGAC	R\$ 183,27	D
21/12/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 352MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CO98CGAD	R\$ 11.845,02	C
21/12/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 352MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CO98CGAD	R\$ 11.845,02	D
21/12/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 352MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CO98DFAE	R\$ 1.421,40	C
21/12/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 352MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CO98DFAE	R\$ 1.421,40	D
21/12/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 353MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CO98DFAF	R\$ 9.456,59	C
21/12/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 353MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CO98DFAF	R\$ 9.456,59	D
21/12/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 353MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CO98E1AG	R\$ 1.134,79	C
21/12/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 353MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CO98E1AG	R\$ 1.134,79	D
21/12/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF PROV CTE Nº 354MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CO98E1AH	R\$ 6.319,10	C
21/12/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV CTE Nº 354MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CO98E1AH	R\$ 6.319,10	D
21/12/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF ICMS S CTE Nº 354MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CO98ELAI	R\$ 758,29	C
21/12/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF ICMS S CTE Nº 354MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CO98ELAI	R\$ 758,29	D
21/12/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF PROV NF 279279 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CO98JGAT	R\$ 19.529,66	C
21/12/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV NF 279279 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CO98JGAT	R\$ 19.529,66	D
21/12/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 279279 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CO98KGAU	R\$ 976,48	C
21/12/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 279279 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CO98KGAU	R\$ 976,48	D
21/12/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV ISS S NF 279279 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CO98KQAV	R\$ 976,48	C
21/12/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 279279 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CO98KQAV	R\$ 976,48	D
22/12/2023	23368	CONTA TRANSITORIAS - VALORES COOPERADOS		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO DE RODRIGO DA CRUZ CAMARA	CD3NOIHTZZ	R\$ 15.000,00	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/12/2023	23431	RODRIGO CRUZ CAMERA		VLR REF RODRIGO CRUZ CAMERA ADIANTAMENTO DE RODRIGO DA CRUZ CAMARA	CD3NOIHT2Z	R\$ 15.000,00	D
22/12/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 122023	CD3NP1HT48	R\$ 862,56	C
22/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE ELDER LUIZ BORINI COMP 122023	CD3NP1HT48	R\$ 862,56	D
22/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 12473KRONA OESTE SERVGERENC DE RISCOS LTDA	CD3NP1HT49	R\$ 39,90	C
22/12/2023	21175	TAXAS		VLR PG REF NF 12473KRONA OESTE SERVGERENC DE RISCOS LTDA	CD3NP1HT49	R\$ 39,90	D
22/12/2023	3689	PLANO DE SAUDE COOPERADOS		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE LIDINALVA DEBONA ALTOE E SAMUEL F ALTOE COMP 122023	CD3NP1HT4A	R\$ 968,07	C
22/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF PLANO DE SAUDE LIDINALVA DEBONA ALTOE E SAMUEL F ALTOE COMP 122023	CD3NP1HT4A	R\$ 968,07	D
22/12/2023	2044	CSRF CÓDIGO 5952		VLR PG REF NF 644 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:644	CD3NP1HT4B	R\$ 20,93	C
22/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 644 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:644	CD3NP1HT4B	R\$ 429,07	C
22/12/2023	14273	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		VLR PG REF NF 644 WELTON DO NASCIMENTO COMPRA DE SERVIÇO SÉRIE:SN NFSE:644	CD3NP1HT4B	R\$ 450,00	D
22/12/2023	27685	JONAS SANTANA PETERSEN		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN COMP 122023	CD3NP1HT4C	R\$ 150,00	C
22/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN COMP 122023	CD3NP1HT4C	R\$ 1.450,00	C
22/12/2023	14252	OBERDAN DEBONA ALTOE		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN COMP 122023	CD3NP1HT4C	R\$ 3.000,00	C
22/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JONAS SANTANA PETERSEN COMP 122023	CD3NP1HT4C	R\$ 4.600,00	D
22/12/2023	25991	TANIA MARIA FAVERO FABRES		VLR RECEBIDO REF TANIA MARIA FAVERO FABRES ADIANTAMENTO TANIA MARIA FAVERO FABRES (DESPESAS ONIBUS) 910	CD3NSVHTTC	R\$ 440,40	C
22/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC JOCIEL DE ANDRADE AMARAL CHEQUE 12748 COMP122023	CD3NSVHTTC	R\$ 16.000,00	C
22/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC JOCIEL DE ANDRADE AMARAL CHEQUE 12748 COMP122023	CD3NSVHTTC	R\$ 16.440,40	D
22/12/2023	14112	TRANSPORTES		VLR REF PROV NF 281281 MUNICIPIO DE	CO98L8AW	R\$ 485.481,22	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
22/12/2023	7336	MUNICIPAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VARGEM ALTA VLR REF PROV NF 281281 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CO98L8AW	R\$ 485.481,22	D
22/12/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 281281 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CO98LVAX	R\$ 24.274,06	C
22/12/2023	5026	(-) ISS		VLR REF PROV ISS S NF 281281 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CO98LVAX	R\$ 24.274,06	D
22/12/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR REF PROV ISS S NF 281281 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CO98LVAY	R\$ 24.274,06	C
22/12/2023	1344	ISS A RECOLHER		VLR REF PROV ISS S NF 281281 MUNICIPIO DE VARGEM ALTA	CO98LVAY	R\$ 24.274,06	D
26/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RPC EDGAR PIRES SARTORIO CHQ 12744 COMP 122023	CD3NP0HT45	R\$ 5.016,28	C
26/12/2023	1253	PRODUÇÃO A PAGAR COOPERADOS		VLR PG REF RPC EDGAR PIRES SARTORIO CHQ 12744 COMP 122023	CD3NP0HT45	R\$ 5.016,28	D
26/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF BOLETO APOLICE DE SEGURO DE CARGA	CD3NP0HT46	R\$ 322,14	C
26/12/2023	19943	SEGUROS		VLR PG REF BOLETO APOLICE DE SEGURO DE CARGA	CD3NP0HT46	R\$ 322,14	D
26/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF BOLETO APOLICE DE SEGURO DE CARGA	CD3NP1HT47	R\$ 322,14	C
26/12/2023	19943	SEGUROS		VLR PG REF BOLETO APOLICE DE SEGURO DE CARGA	CD3NP1HT47	R\$ 322,14	D
27/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA DEBCONVTELECOMUNICAÇÃO S COMP 112023	CD3NP0HT43	R\$ 110,00	C
27/12/2023	5684	TELEFONE		VLR PG REF TELEFONICA BRASIL SA DEBCONVTELECOMUNICAÇÃO S COMP 112023	CD3NP0HT43	R\$ 110,00	D
27/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF NF 6431 ICARUS PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA	CD3NP0HT44	R\$ 241,80	C
27/12/2023	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR PG REF NF 6431 ICARUS PONTO ELETRONICO INTELIGENTE LTDA	CD3NP0HT44	R\$ 241,80	D
27/12/2023	20636	OUTRAS RECEITAS		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	COBN81B5Q	R\$ 916,66	C
27/12/2023	29001	SUBVENÇÕES A REALIZAR		VLR REF RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO TERMO DE FOMENTO Nº 0072022 ADERES AQUISIÇÃO DE VEICULO	COBN81B5Q	R\$ 916,66	D
29/12/2023	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR REF PROV NF 3444 MENE GARD O ASSESSORIA CONTABIL LTDA	CD3NOIHT30	R\$ 3.163,50	C
29/12/2023	1393	ASSESSORIA CONTABIL		VLR REF PROV NF 3444 MENE GARD O	CD3NOIHT30	R\$ 3.163,50	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		ASSESSORIA CONTABIL LTDA	CD3NOIHT31	R\$ 3.163,50	C
29/12/2023	2590	SERVIÇOS CONTÁBEIS		VLR PG REF NF 3444 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	CD3NOIHT31	R\$ 3.163,50	D
29/12/2023	1946	SICOOB		VLR PG REF NF 3444 MENEGARDO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	CD3NOJHT32	R\$ 3.737,32	C
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CRÉDUJUIROS SCAPITAL	CD3NOJHT32	R\$ 3.737,32	D
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF CRÉDUJUIROS SCAPITAL	CD3NOJHT33	R\$ 2.316,00	C
29/12/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF FERIAS ZULEICA DUARTI CONTI	CD3NOJHT33	R\$ 2.316,00	D
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RESCISÃO GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO	CD3NOJHT34	R\$ 508,43	C
29/12/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR PG REF RESCISÃO GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO	CD3NOJHT34	R\$ 508,43	D
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS ZELIA BENIGNO CONTREIRO	CD3NOJHT35	R\$ 587,83	C
29/12/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS ZELIA BENIGNO CONTREIRO	CD3NOJHT35	R\$ 587,83	D
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS APRILE DA SILVA SALES	CD3NOLHT36	R\$ 26,73	C
29/12/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS APRILE DA SILVA SALES	CD3NOLHT36	R\$ 26,73	D
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS MARTA DOS SANTOS CORDEIRO	CD3NOLHT37	R\$ 783,79	C
29/12/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS MARTA DOS SANTOS CORDEIRO	CD3NOLHT37	R\$ 783,79	D
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS TAIZA SERAPHIN CAMARA	CD3NOLHT38	R\$ 784,33	C
29/12/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS TAIZA SERAPHIN CAMARA	CD3NOLHT38	R\$ 784,33	D
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS JANAINA VIEIRA LIMA	CD3NOLHT39	R\$ 587,83	C
29/12/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS JANAINA VIEIRA LIMA	CD3NOLHT39	R\$ 587,83	D
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS CAMILA GERRA PEZZIN	CD3NOLHT3A	R\$ 522,53	C
29/12/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS CAMILA GERRA PEZZIN	CD3NOLHT3A	R\$ 522,53	D
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS CAMILA GERRA PEZZIN	CD3NONHT3B	R\$ 522,53	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/12/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		MOROZINI MACHADO VLR PG REF RECIBO DE FERIAS CAMILA MOROZINI MACHADO	CD3NONHT3B	R\$ 522,53	D
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS CLAUDINEIA GERRA PEZZIN	CD3NONHT3C	R\$ 522,53	C
29/12/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS CLAUDINEIA GERRA PEZZIN	CD3NONHT3C	R\$ 522,53	D
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS DAIANE RANGEL BUZATTO	CD3NONHT3D	R\$ 522,53	C
29/12/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS DAIANE RANGEL BUZATTO	CD3NONHT3D	R\$ 522,53	D
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO	CD3NONHT3E	R\$ 587,83	C
29/12/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS ELZA BARBOZA PEREIRA CRICCO	CD3NONHT3E	R\$ 587,83	D
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS GILMARA SANTOS DE CASTRO	CD3NOPHT3F	R\$ 522,53	C
29/12/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS GILMARA SANTOS DE CASTRO	CD3NOPHT3F	R\$ 522,53	D
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS INEIS MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO	CD3NOPHT3G	R\$ 522,53	C
29/12/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS INEIS MARIA BAPTISTA DA SILVA RIBEIRO	CD3NOPHT3G	R\$ 522,53	D
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS JOCELINA FABRES	CD3NOPHT3H	R\$ 522,53	C
29/12/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS JOCELINA FABRES	CD3NOPHT3H	R\$ 522,53	D
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS LIDINALVA DEBONA ALTOÉ	CD3NORHT3I	R\$ 522,53	C
29/12/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS LIDINALVA DEBONA ALTOÉ	CD3NORHT3I	R\$ 522,53	D
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	CD3NORHT3J	R\$ 293,93	C
29/12/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS MARCELA APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	CD3NORHT3J	R\$ 293,93	D
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS	CD3NORHT3K	R\$ 522,53	C
29/12/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS VANESSA DA COSTA SANTOS MARTINS	CD3NORHT3K	R\$ 522,53	D
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS SANDRA	CD3NOSHT3L	R\$ 522,53	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/12/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		MOZER POLONINI CARLASSARA VLR PG REF RECIBO DE FERIAS SANDRA MOZER POLONINI CARLASSARA	CD3NOSHT3L	R\$ 522,53	D
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA	CD3NOSHT3M	R\$ 475,02	C
29/12/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS NELI MARIA BAPTISTA DA SILVA	CD3NOSHT3M	R\$ 475,02	D
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ	CD3NOSHT3N	R\$ 359,24	C
29/12/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS MARIA CELESTE AGUIAR BRAZ	CD3NOSHT3N	R\$ 359,24	D
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS IZAIANE CASTRO DOS SANTOS	CD3NOUHT3O	R\$ 359,24	C
29/12/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS IZAIANE CASTRO DOS SANTOS	CD3NOUHT3O	R\$ 359,24	D
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO	CD3NOUHT3P	R\$ 194,76	C
29/12/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS JUCINEIA DAS GRAÇAS FAVERO	CD3NOUHT3P	R\$ 194,76	D
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS JOSE ESTEVAM RODRIGUES	CD3NOUHT3Q	R\$ 359,24	C
29/12/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS JOSE ESTEVAM RODRIGUES	CD3NOUHT3Q	R\$ 359,24	D
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS DENILDA FERNANDES	CD3NOUHT3R	R\$ 293,93	C
29/12/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS DENILDA FERNANDES	CD3NOUHT3R	R\$ 293,93	D
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS ODILA MARIA TONON	CD3NOUHT3S	R\$ 31,68	C
29/12/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS ODILA MARIA TONON	CD3NOUHT3S	R\$ 31,68	D
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS LUCINEIDE GRATIERI	CD3NOWHT3T	R\$ 783,79	C
29/12/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS LUCINEIDE GRATIERI	CD3NOWHT3T	R\$ 783,79	D
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS MARCELA PAQUELI MARIANI	CD3NOWHT3U	R\$ 587,83	C
29/12/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS MARCELA PAQUELI MARIANI	CD3NOWHT3U	R\$ 587,83	D
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER	CD3NOWHT3V	R\$ 522,53	C
29/12/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER	CD3NOWHT3V	R\$ 522,53	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/12/2023	3178	FÉRIAS		ALESSANDRA PEREIRA CAMPOS MOZER	CD3NOWHT3W	R\$ 539,16	C
29/12/2023	1029	BANCO SICOOB ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS MARIA EDUARDA MENGALI	CD3NOWHT3W	R\$ 539,16	D
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS JOSIANE KOPPE NOGUEIRA	CD3NOYHT3X	R\$ 522,53	C
29/12/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS JOSIANE KOPPE NOGUEIRA	CD3NOYHT3X	R\$ 522,53	D
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS LARA DONNA VENTURIN	CD3NOYHT3Y	R\$ 412,48	C
29/12/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS LARA DONNA VENTURIN	CD3NOYHT3Y	R\$ 412,48	D
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS FERNANDA COUTINHO DUARTI	CD3NOYHT3Z	R\$ 359,24	C
29/12/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS FERNANDA COUTINHO DUARTI	CD3NOYHT3Z	R\$ 359,24	D
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS MARIA DA PENHA FAVERO LODI	CD3NOYHT40	R\$ 293,93	C
29/12/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS MARIA DA PENHA FAVERO LODI	CD3NOYHT40	R\$ 293,93	D
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS MARIA INEZ MOREIRA NERY	CD3NP0HT41	R\$ 293,93	C
29/12/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS MARIA INEZ MOREIRA NERY	CD3NP0HT41	R\$ 293,93	D
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS FERNANDA MEZINES BARBOSA	CD3NP0HT42	R\$ 106,89	C
29/12/2023	1029	ADIANTAMENTOS DE FÉRIAS		VLR PG REF RECIBO DE FERIAS FERNANDA MEZINES BARBOSA	CD3NP0HT42	R\$ 106,89	D
29/12/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 351	CD3NSXHTTD	R\$ 1.527,28	C
29/12/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 354	CD3NSXHTTD	R\$ 6.319,10	C
29/12/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTE OS 353	CD3NSXHTTD	R\$ 9.456,59	C
29/12/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 350	CD3NSXHTTD	R\$ 9.583,20	C
29/12/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES CTEOS 352	CD3NSXHTTD	R\$ 11.845,02	C
29/12/2023	7336	PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE VARGEM ALTA ES NF 279	CD3NSXHTTD	R\$ 18.553,18	C
29/12/2023	3178	BANCO SICOOB		VLR RECEBIDO REF MUNICIPIO DE	CD3NSXHTTD	R\$ 57.284,37	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
29/12/2023	10626	GANHOS DE INVESTIMENTOS		VARGEM ALTA	CP18YQM12	R\$ 18.686,60	C
29/12/2023	1946	SICOOB		VLR RECEBIDO REF INTEGRALIZAÇÃO DE JUROS SICOOB	CP18YQM12	R\$ 18.686,60	D
31/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <122023>	CCOPSOBJ2	R\$ 4.345,89	C
31/12/2023	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <122023>	CCOPSOBJ2	R\$ 4.345,89	D
31/12/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <122023>	CCOPSOBJ3	R\$ 344,44	C
31/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <122023>	CCOPSOBJ3	R\$ 344,44	D
31/12/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <122023> DESC 1ª PARCELA	CCOPSOBJ4	R\$ 2.143,47	C
31/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <122023> DESC 1ª PARCELA	CCOPSOBJ4	R\$ 2.143,47	D
31/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122023>	CCOPSOBJ5	R\$ 4.581,77	C
31/12/2023	5551	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122023>	CCOPSOBJ5	R\$ 4.581,77	D
31/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122023>	CCOPSOBJ6	R\$ 1.235,22	C
31/12/2023	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122023>	CCOPSOBJ6	R\$ 1.235,22	D
31/12/2023	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122023>	CCOPSOBJ7	R\$ 12,33	C
31/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122023>	CCOPSOBJ7	R\$ 12,33	D
31/12/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122023>	CCOPSOBJ8	R\$ 362,13	C
31/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122023>	CCOPSOBJ8	R\$ 362,13	D
31/12/2023	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122023> DESC PLANO SAUDE	CCOPSOBJ9	R\$ 200,04	C
31/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122023> DESC PLANO SAUDE	CCOPSOBJ9	R\$ 200,04	D
31/12/2023	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122023>	CCOPSOBJA	R\$ 388,84	C
31/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122023>	CCOPSOBJA	R\$ 388,84	D
31/12/2023	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122023>	CCOPSOBJB	R\$ 155,12	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		COMP <122023>DESC COPARTICIPAÇÃO	CCOPSOBJB	R\$ 155,12	D
31/12/2023	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122023>DESC COPARTICIPAÇÃO	CCOPSOBJC	R\$ 485,95	C
31/12/2023	5712	PESSOA FISICA		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <122023>	CCOPSOBJC	R\$ 485,95	D
31/12/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <122023>	CCOPSOBJD	R\$ 53,45	C
31/12/2023	7700	SERVIÇOS DE TERCEIROS PF		VLR REF PROV SERV 3º PF COMP <122023>	CCOPSOBJD	R\$ 53,45	D
31/12/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <122023>	CCOPSOBJE	R\$ 1.080,62	C
31/12/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV INSS S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <122023>	CCOPSOBJE	R\$ 1.080,62	D
31/12/2023	2527	IRRF CÓDIGO 0561		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <122023>	CCOPSOBJF	R\$ 743,29	C
31/12/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV IRRF S PROLABORECEDULAS PRESENÇA COMP <122023>	CCOPSOBJF	R\$ 743,29	D
31/12/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <122023>	CCOPSOBJG	R\$ 1.964,78	C
31/12/2023	5642	INSS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <122023>	CCOPSOBJG	R\$ 1.964,78	D
31/12/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <122023>	CCOPSOBJH	R\$ 97,19	C
31/12/2023	5726	INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF PROV INSS EMPRESA AUTONOMOS COMP <122023>	CCOPSOBJH	R\$ 97,19	D
31/12/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <122023>	CCOPSOBJI	R\$ 1.250,81	C
31/12/2023	5586	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <122023>	CCOPSOBJI	R\$ 1.250,81	D
31/12/2023	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <122023>	CCOPSOBJJ	R\$ 542,73	C
31/12/2023	5593	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <122023>	CCOPSOBJJ	R\$ 366,54	D
31/12/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <122023>	CCOPSOBJJ	R\$ 176,19	D
31/12/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP	CCOPSOBJL	R\$ 138,98	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2023	5586	FÉRIAS		<122023>	CCOPSOBJL	R\$ 138,98	D
31/12/2023	2128	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <122023>	CCOPSOBJN	R\$ 5,09	C
31/12/2023	5600	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <122023>	CCOPSOBJN	R\$ 5,09	D
31/12/2023	2128	PIS		VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP <122023>	CCOPSOBJO	R\$ 40,73	C
31/12/2023	5593	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <122023>	CCOPSOBJO	R\$ 40,73	D
31/12/2023	2072	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP <122023>	CCOPSOBJP	R\$ 509,09	C
31/12/2023	5572	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <122023>	CCOPSOBJP	R\$ 509,09	D
31/12/2023	2457	FÉRIAS		VLR REF PROV FERIAS COMP <122023>	CCOPSOBJS	R\$ 3,82	C
31/12/2023	5600	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <122023>	CCOPSOBJS	R\$ 3,82	D
31/12/2023	2457	PIS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <122023>	CCOPSOBJT	R\$ 104,25	C
31/12/2023	5586	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <122023>	CCOPSOBJT	R\$ 104,25	D
31/12/2023	2457	INSS		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <122023>	CCOPSOBJU	R\$ 30,54	C
31/12/2023	5593	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <122023>	CCOPSOBJU	R\$ 30,54	D
31/12/2023	2100	FGTS		VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP <122023>	CCOPSOBJV	R\$ 381,81	C
31/12/2023	5579	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <122023>	CCOPSOBJV	R\$ 381,81	D
31/12/2023	2058	13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <122023>	CCOPSOBJW	R\$ 45,82	C
31/12/2023	5600	PIS S/ FOLHA		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <122023>	CCOPSOBJW	R\$ 45,82	D
31/12/2023	2058	PIS		VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP <122023>	CCOPSOBJX	R\$ 43,46	C
31/12/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <122023>	CCOPSOBJX	R\$ 43,46	D
31/12/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP <122023>	CCQ041BJ1W	R\$ 957,57	C
31/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP <122023>	CCQ041BJ1W	R\$ 957,57	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2023	1036	ADIANTAMENTOS DE 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <122023> DESC 1ª PARCELA	CCQ041BJ1X	R\$ 5.764,80	C
31/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <122023> DESC 1ª PARCELA	CCQ041BJ1X	R\$ 5.764,80	D
31/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <122023>	CCQ041BJ1Y	R\$ 12.700,41	C
31/12/2023	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <122023>	CCQ041BJ1Y	R\$ 12.700,41	D
31/12/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122023>	CCQ041BJ1Z	R\$ 1.080,91	C
31/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122023>	CCQ041BJ1Z	R\$ 1.080,91	D
31/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122023>	CCQ041BJ20	R\$ 5.743,97	C
31/12/2023	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122023>	CCQ041BJ20	R\$ 5.743,97	D
31/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <122023> SALARIO FAMILIA	CCQ041BJ21	R\$ 1.016,94	C
31/12/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO (SALARIO FAMILIA) COMP <122023> SALARIO FAMILIA	CCQ041BJ21	R\$ 1.016,94	D
31/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122023>	CCQ041BJ22	R\$ 573,15	C
31/12/2023	12390	AUXÍLIO CRECHE		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122023>	CCQ041BJ22	R\$ 573,15	D
31/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122023>	CCQ041BJ23	R\$ 14.414,24	C
31/12/2023	8365	SALARIOS		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122023>	CCQ041BJ23	R\$ 14.414,24	D
31/12/2023	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122023>	CCQ041BJ24	R\$ 57,44	C
31/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV FOLHA DE PAGAMENTO COMP <122023>	CCQ041BJ24	R\$ 57,44	D
31/12/2023	23135	DARF INSS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <122023> GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO	CCQ041BJ25	R\$ 17,47	C
31/12/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <122023> GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO	CCQ041BJ25	R\$ 17,47	D
31/12/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <122023> GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO	CCQ041BJ26	R\$ 224,52	C
31/12/2023	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <122023> GENELUCIA MARIA CALVI	CCQ041BJ26	R\$ 224,52	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		QUINTINO VLR REF PROV RESCISÃO COMP <122023> GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO	CCQ041BU27	R\$ 233,02	C
31/12/2023	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <122023> GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO	CCQ041BU27	R\$ 233,02	D
31/12/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <122023> GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO	CCQ042BU28	R\$ 388,36	C
31/12/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <122023> GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO	CCQ042BU28	R\$ 388,36	D
31/12/2023	8365	SALARIOS		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <122023> AVISO PREVIO	CCQ042BU29	R\$ 317,75	C
31/12/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <122023> AVISO PREVIO	CCQ042BU29	R\$ 317,75	D
31/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <122023> HORA EXTRA	CCQ042BU2A	R\$ 2,25	C
31/12/2023	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <122023> HORA EXTRA	CCQ042BU2A	R\$ 2,25	D
31/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <122023> DSR	CCQ042BU2B	R\$ 0,09	C
31/12/2023	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP <122023> DSR	CCQ042BU2B	R\$ 0,09	D
31/12/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <122023>	CCQ042BU2C	R\$ 3.935,07	C
31/12/2023	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <122023>	CCQ042BU2C	R\$ 3.935,07	D
31/12/2023	23044	INSS PATRONAL		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <122023>	CCQ042BU2D	R\$ 63,61	C
31/12/2023	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FOLHA COMP <122023>	CCQ042BU2D	R\$ 63,61	D
31/12/2023	2037	FGTS A RECOLHER		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <122023>	CCQ042BU2E	R\$ 1.732,19	C
31/12/2023	8407	FGTS		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <122023>	CCQ042BU2E	R\$ 1.171,78	D
31/12/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		VLR REF PROV FGTS S FOLHA COMP <122023>	CCQ042BU2E	R\$ 560,41	D
31/12/2023	8400	INSS		VLR REF AJUSTE PROV INSS S FERIAS <122023>	CCQ042BU2F	R\$ 106,02	C
31/12/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF AJUSTE PROV INSS S FERIAS <122023>	CCQ042BU2F	R\$ 106,02	D
31/12/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <122023>	CCQ042BU2G	R\$ 446,84	C
31/12/2023	8400	INSS		VLR REF PROV INSS S FERIAS COMP <122023>	CCQ042BU2G	R\$ 446,84	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2023	8407	FGTS		<122023> VLR REF AJUSTE PROV FGTS S FERIAS	CCQ042BJ2H	R\$ 31,11	C
31/12/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		<122023> VLR REF AJUSTE PROV FGTS S FERIAS	CCQ042BJ2H	R\$ 31,11	D
31/12/2023	8414	PIS		<122023> VLR REF AJUSTE PROV PIS S FERIAS	CCQ042BJ2J	R\$ 3,88	C
31/12/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		<122023> VLR REF AJUSTE PROV PIS S FERIAS	CCQ042BJ2J	R\$ 3,88	D
31/12/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		<122023> VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP	CCQ042BJ2K	R\$ 16,37	C
31/12/2023	8414	PIS		<122023> VLR REF PROV PIS S FERIAS COMP	CCQ042BJ2K	R\$ 16,37	D
31/12/2023	2128	PROVISÃO ENCARGOS FÉRIAS		<122023> VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP	CCQ042BJ2L	R\$ 130,95	C
31/12/2023	8407	FGTS		<122023> VLR REF PROV FGTS S FERIAS COMP	CCQ042BJ2L	R\$ 130,95	D
31/12/2023	2072	PROVISÃO FÉRIAS		<122023> VLR REF PROV FERIAS COMP <122023>	CCQ042BJ2M	R\$ 1.636,77	C
31/12/2023	8386	FÉRIAS		<122023> VLR REF PROV FERIAS COMP <122023>	CCQ042BJ2M	R\$ 1.636,77	D
31/12/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		<122023> VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP	CCQ042BJ2O	R\$ 338,44	C
31/12/2023	8400	INSS		<122023> VLR REF PROV INSS S 13º SALARIO COMP	CCQ042BJ2O	R\$ 338,44	D
31/12/2023	2100	PROVISÃO 13º		<122023> VLR REF PROV 13º SALARIO COMP	CCQ042BJ2S	R\$ 1.240,65	C
31/12/2023	8393	13º		<122023> VLR REF PROV 13º SALARIO COMP	CCQ042BJ2S	R\$ 1.240,65	D
31/12/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		<122023> VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP	CCQ042BJ2U	R\$ 12,46	C
31/12/2023	8414	PIS		<122023> VLR REF PROV PIS S 13º SALARIO COMP	CCQ042BJ2U	R\$ 12,46	D
31/12/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		<122023> VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP	CCQ042BJ2V	R\$ 99,25	C
31/12/2023	8407	FGTS		<122023> VLR REF PROV FGTS S 13º SALARIO COMP	CCQ042BJ2V	R\$ 99,25	D
31/12/2023	2058	PIS S/ FOLHA		<122023> VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP	CCQ042BJ2X	R\$ 274,17	C
31/12/2023	8414	PIS		<122023> VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP	CCQ042BJ2X	R\$ 146,47	D
31/12/2023	2457	PROVISÃO ENCARGOS 13º		<122023> VLR REF PROV PIS S FOLHA COMP	CCQ042BJ2X	R\$ 127,70	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2023	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <122023>GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO	CIHDB2R2E	R\$ 2,25	C
31/12/2023	25284	RESCISÃO A PAGAR		VLR REF PROV RESCISÃO COMP <122023>GENELUCIA MARIA CALVI QUINTINO	CIHDB2R2E	R\$ 2,25	D
31/12/2023	1638	SALÁRIOS A PAGAR		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP 122023	CITQALMWO	R\$ 67,28	C
31/12/2023	2100	PROVISÃO 13º		VLR REF PROV 13º SALARIO COMP 122023	CITQALMWO	R\$ 67,28	D
31/12/2023	5278	JUROS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	CN95LPB51	R\$ 12.971,70	C
31/12/2023	7329	SICOOB		VLR REF JUROS S APLICAÇÃO FINANCEIRA	CN95LPB51	R\$ 12.971,70	D
31/12/2023	3220	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 122023	CN9BDNB52	R\$ 1.945,76	C
31/12/2023	5845	IRPJ		VLR REF IRPJ S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 122023	CN9BDNB52	R\$ 1.945,76	D
31/12/2023	2541	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 122023	CN9CS9B53	R\$ 1.167,45	C
31/12/2023	5852	CSLL		VLR REF CSLL S JUROS APLICAÇÃO FINANCEIRA COMP 122023	CN9CS9B53	R\$ 1.167,45	D
31/12/2023	3220	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 122023	CN9EHGB54	R\$ 137,50	C
31/12/2023	5845	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 122023	CN9EHGB54	R\$ 137,50	D
31/12/2023	2541	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 122023	CN9NSQB55	R\$ 82,50	C
31/12/2023	5852	CSLL		VLR REF PROV CSLL RECONHECIMENTO RECEITA SUBVENÇÃO 122023	CN9NSQB55	R\$ 82,50	D
31/12/2023	1120	SEGUROS		VLR REF EF BOLETO SEGURO DE VIDA COLABORADORA LORENA E ZULEICA	CN9ZZSB56	R\$ 64,32	C
31/12/2023	8484	SEGUROS DE VIDA		VLR REF EF BOLETO SEGURO DE VIDA COLABORADORA LORENA E ZULEICA	CN9ZZSB56	R\$ 64,32	D
31/12/2023	1120	SEGUROS		VLR REF EF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 31122361	CNA1FFB57	R\$ 245,02	C
31/12/2023	7308	SEGUROS		VLR REF EF SEGURO AUTOMOVEL FIAT ARGO APOLICE 31122361	CNA1FFB57	R\$ 245,02	D
31/12/2023	1988	( - ) VEICULOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	CNCDSFB58	R\$ 1.212,67	C
31/12/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	CNCDSFB58	R\$ 1.212,67	D
31/12/2023	1974	( - ) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	CNCF5HB59	R\$ 230,63	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	CNCF5HB59	R\$ 230,63	D
31/12/2023	1981	( - ) MOVEIS E UTENSILIOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	CNCF57B5A	R\$ 38,58	C
31/12/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	CNCF57B5A	R\$ 38,58	D
31/12/2023	4116	( - ) EQUIPAMENTO TELEFONICO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	CNCGK2B5B	R\$ 20,82	C
31/12/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	CNCGK2B5B	R\$ 20,82	D
31/12/2023	3206	( - ) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	CNCHG2B5C	R\$ 4,08	C
31/12/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF DEPRECIÇÃO NMES	CNCHG2B5C	R\$ 4,08	D
31/12/2023	1708	REMUNERAÇÕES DIRETORIA E CONSELHOS A PAGAR		VLR REF PROV PROLABORE COMP <122023>	CNM00GB5E	R\$ 9.823,91	C
31/12/2023	5628	PRÓ-LABORE		VLR REF PROV PROLABORE COMP <122023>	CNM00GB5E	R\$ 9.823,91	D
31/12/2023	10129	( - ) ICMS		VLR REF CREDITO PRESUMIDO 20% CONF ART 107 RICMS COMP 122023	CO7U1OB5P	R\$ 964,37	C
31/12/2023	10122	ICMS A PAGAR		VLR REF CREDITO PRESUMIDO 20% CONF ART 107 RICMS COMP 122023	CO7U1OB5P	R\$ 964,37	D
31/12/2023	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024	CSZX02FY2	R\$ 441.212,90	C
31/12/2023	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024	CSZX02FY2	R\$ 441.212,90	D
31/12/2023	2023	PRODUÇÃO DE COOPERADOS A PROCESSAR		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 CARGAS	CT09Y3FY3	R\$ 4.074,19	C
31/12/2023	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF PREVISÃO PROD COOPERADOS MOTORISTAS COMP 012024 CARGAS	CT09Y3FY3	R\$ 4.074,19	D
31/12/2023	17696	UESLEI DA SILVA DALTIO		VLR REF CAPITAL SOCIAL UESLEI DA SILVA DALTIO	DSUX6MLX1	R\$ 1.250,00	C
31/12/2023	3325	CAPITAL A INTEGRALIZAR		VLR REF CAPITAL SOCIAL UESLEI DA SILVA DALTIO	DSUX6MLX1	R\$ 1.250,00	D
31/12/2023	1869	I.R.R.F. APLICACAO FINANCEIRA		VLR REF BAIXA CREDITO PRESCRITO REF IRRF RETIDO APLICAÇÃO 2º TRIMESTRE 2016	DZSADJCO9	R\$ 1.089,54	C
31/12/2023	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		IRRF REF BAIXA CREDITO PRESCRITO REF IRRF RETIDO APLICAÇÃO 2º TRIMESTRE 2016	DZSADJCO9	R\$ 1.089,54	D
31/12/2023	1869	I.R.R.F. APLICACAO FINANCEIRA		VLR REF BAIXA CREDITO PRESCRITO REF IRRF RETIDO APLICAÇÃO 2º TRIMESTRE 2017	DZSBW9COA	R\$ 209,77	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2023	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR REF BAIXA CREDITO PRESCRITO REF IRRF RETIDO APLICAÇÃO 2º TRIMESTRE 2017	DZSBW9COA	R\$ 209,77	D
31/12/2023	1869	I.R.F. APLICACAO FINANCEIRA		VLR REF BAIXA CREDITO PRESCRITO REF IRRF RETIDO APLICAÇÃO 3º TRIMESTRE 2017	DZSCTQCOB	R\$ 337,15	C
31/12/2023	7525	CREDITOS INCOBRAVEIS		VLR REF BAIXA CREDITO PRESCRITO REF IRRF RETIDO APLICAÇÃO 3º TRIMESTRE 2017	DZSCTQCOB	R\$ 337,15	D
31/12/2023	3220	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ S INTEGRALIZAÇÃO DE JUROS SICOOB 31122023	DZSZ9JCOC	R\$ 2.802,99	C
31/12/2023	5845	IRPJ		VLR REF PROV IRPJ S INTEGRALIZAÇÃO DE JUROS SICOOB 31122023	DZSZ9JCOC	R\$ 2.802,99	D
31/12/2023	2541	CSLL		VLR REF PROV CSLL S INTEGRALIZAÇÃO DE JUROS SICOOB 31122023	DZT0HWCOD	R\$ 1.681,79	C
31/12/2023	5852	CSLL		VLR REF PROV CSLL S INTEGRALIZAÇÃO DE JUROS SICOOB 31122023	DZT0HWCOD	R\$ 1.681,79	D
31/12/2023	25354	RECEITAS DE CAPITAL		VLR REF INTEGRALIZAÇÃO RATEIO SICOOB EM 03052023	DZTXSCCOE	R\$ 14.894,64	C
31/12/2023	1946	SICOOB		VLR REF INTEGRALIZAÇÃO RATEIO SICOOB EM 03052023	DZTXSCCOE	R\$ 14.894,64	D
31/12/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF TRANSF VALOR REF NF 1413 E BPORTO ME UNIFORMES DOAÇÃO A COOPERADOS	E4FOSO7Y4	R\$ 225,00	C
31/12/2023	1057	CRÉDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		VLR REF TRANSF VALOR REF NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORMES DOAÇÃO A COOPERADOS	E4FOSO7Y4	R\$ 325,00	C
31/12/2023	12957	DESPESAS COM COOPERADOS		VLR REF TRANSF VALOR REF NF 1339 NF 1360 E BPORTO ME UNIFORMES DOAÇÃO A COOPERADOS	E4FOSO7Y4	R\$ 325,00	D
31/12/2023	12957	DESPESAS COM COOPERADOS		VLR REF TRANSF VALOR REF NF 1413 E BPORTO ME UNIFORMES DOAÇÃO A COOPERADOS	E4FOSO7Y4	R\$ 225,00	D
31/12/2023	3612	SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO		VLR REF REVERSÃO UTILIZAÇÃO RESERVA FATES	E4WEIS7Y5	R\$ 29.187,66	C
31/12/2023	3353	FATES (5%)		VLR REF REVERSÃO UTILIZAÇÃO RESERVA FATES	E4WEIS7Y5	R\$ 29.187,66	D
31/12/2023	3353	FATES (5%)		VLR REF DESTINAÇÃO RESULTADO ATO NÃO COOPERATIVO 2023	E4YWHI7Y6	R\$ 8.412,07	C
31/12/2023	3612	SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO		VLR REF DESTINAÇÃO RESULTADO ATO NÃO COOPERATIVO 2023	E4YWHI7Y6	R\$ 8.412,07	D
31/12/2023	3353	FATES (5%)		VLR REF DESTINAÇÃO LEGAIS E ESTATUTARIAS FATES	E4Z2697Y7	R\$ 22.394,91	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2023	3612	SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO		VLR REF DESTINAÇÃO LEGAIS E ESTATUTARIAS FATES	E4Z2697Y7	R\$ 22.394,91	D
31/12/2023	3346	RESERVA LEGAL (10%)		VLR REF DESTINAÇÃO LEGAIS E ESTATUTARIAS RESERVA LEGAL	E4Z4GO7Y8	R\$ 44.789,83	C
31/12/2023	3612	SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO		VLR REF DESTINAÇÃO LEGAIS E ESTATUTARIAS RESERVA LEGAL	E4Z4GO7Y8	R\$ 44.789,83	D
31/12/2023	5600	PIS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y10	R\$ 582,67	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y10	R\$ 582,67	D
31/12/2023	5628	PRÓ-LABORE		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y11	R\$ 117.242,41	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y11	R\$ 117.242,41	D
31/12/2023	5726	INSS SERVIÇOS DE TERCEIROS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y12	R\$ 1.487,70	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y12	R\$ 1.487,70	D
31/12/2023	5614	VALE ALIMENTAÇÃO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y13	R\$ 12.830,54	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y13	R\$ 12.830,54	D
31/12/2023	8414	PIS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y14	R\$ 1.970,31	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y14	R\$ 1.970,31	D
31/12/2023	5789	CURSOS/CONVENÇÕES/CO NGRESSOS COOPERADOS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y15	R\$ 80,00	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y15	R\$ 80,00	D
31/12/2023	5712	PESSOA FISICA		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y16	R\$ 7.438,61	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y16	R\$ 7.438,61	D
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y17	R\$ 77,94	C
31/12/2023	8246	DEBITOS INCOBRAVEIS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y17	R\$ 77,94	D
31/12/2023	10129	(-) ICMS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y18	R\$ 85.299,37	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y18	R\$ 85.299,37	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2023	3108	CORREIOS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y19	R\$ 543,06	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y19	R\$ 543,06	D
31/12/2023	11046	INTEGRAÇÃO SOCIAL		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y1A	R\$ 571,62	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y1A	R\$ 571,62	D
31/12/2023	8365	SALARIOS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y1B	R\$ 167.977,17	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y1B	R\$ 167.977,17	D
31/12/2023	7434	PLANO DE SAUDE		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y1C	R\$ 267,43	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y1C	R\$ 267,43	D
31/12/2023	5047	DESPESAS DIVERSAS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y1D	R\$ 335,26	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y1D	R\$ 335,26	D
31/12/2023	5026	(-) ISS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y1E	R\$ 427.453,36	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y1E	R\$ 427.453,36	D
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y1F	R\$ 18.686,60	C
31/12/2023	10626	GANHOS DE INVESTIMENTOS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y1F	R\$ 18.686,60	D
31/12/2023	7308	SEGUROS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y1G	R\$ 3.565,22	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y1G	R\$ 3.565,22	D
31/12/2023	6762	UNIFORMES		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y1H	R\$ 760,00	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y1H	R\$ 760,00	D
31/12/2023	21175	TAXAS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y1I	R\$ 397,76	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y1I	R\$ 397,76	D
31/12/2023	21490	REPOUSO REMUNERADO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0L7Y1J	R\$ 1,04	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7Y1J	R\$ 1,04	D
31/12/2023	8386	FERIAS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7Y1K	R\$ 16.630,09	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7Y1K	R\$ 16.630,09	D
31/12/2023	8197	MULTAS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7Y1L	R\$ 427,28	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7Y1L	R\$ 427,28	D
31/12/2023	1393	ASSESSORIA CONTABIL		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7Y1M	R\$ 44.289,00	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7Y1M	R\$ 44.289,00	D
31/12/2023	21784	MANUTENÇÃO DE VEICULOS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7Y1N	R\$ 218,34	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7Y1N	R\$ 218,34	D
31/12/2023	30338	UNIFORMES		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7Y1O	R\$ 4.045,00	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7Y1O	R\$ 4.045,00	D
31/12/2023	5740	TAXAS MUNICIPAIS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7Y1P	R\$ 85,92	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7Y1P	R\$ 85,92	D
31/12/2023	22162	ICMS DIFERENCIAL ALIQUOTA		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7Y1Q	R\$ 82,11	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7Y1Q	R\$ 82,11	D
31/12/2023	8428	VALE ALIMENTACAO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7Y1R	R\$ 129.783,33	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7Y1R	R\$ 129.783,33	D
31/12/2023	10787	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7Y1S	R\$ 5.180,33	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7Y1S	R\$ 5.180,33	D
31/12/2023	5586	INSS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7Y1T	R\$ 16.712,89	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7Y1T	R\$ 16.712,89	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2023	8400	INSS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7Y1U	R\$ 53.791,24	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7Y1U	R\$ 53.791,24	D
31/12/2023	14287	GRATIFICAÇÃO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7Y1V	R\$ 174,60	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7Y1V	R\$ 174,60	D
31/12/2023	5082	CONFRA TERMINAZAO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7Y1W	R\$ 1.302,68	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7Y1W	R\$ 1.302,68	D
31/12/2023	5698	DESPESAS BANCARIAS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7Y9	R\$ 657,39	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7Y9	R\$ 657,39	D
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YA	R\$ 0,22	C
31/12/2023	5292	DESCONTO OBTIDO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YA	R\$ 0,22	D
31/12/2023	5684	TELEFONE		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YB	R\$ 1.236,09	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YB	R\$ 1.236,09	D
31/12/2023	21644	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YC	R\$ 5.944,09	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YC	R\$ 5.944,09	D
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YD	R\$ 10.999,92	C
31/12/2023	20636	OUTRAS RECEITAS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YD	R\$ 10.999,92	D
31/12/2023	3101	DESPESAS CARTORAIS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YE	R\$ 120,92	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YE	R\$ 120,92	D
31/12/2023	8603	BENS DE VALORES IRRELEVANTES		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YF	R\$ 1.547,90	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YF	R\$ 1.547,90	D
31/12/2023	8484	SEGUROS DE VIDA		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YG	R\$ 668,51	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YG	R\$ 668,51	D
31/12/2023	7525	CREDITOS INCOBRÁVEIS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YH	R\$ 1.638,70	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YH	R\$ 1.638,70	D
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YI	R\$ 120,00	C
31/12/2023	30758	( - ) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS COM SEGUROS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YI	R\$ 120,00	D
31/12/2023	3045	VIAGENS E ESTADIAS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YJ	R\$ 2.260,34	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YJ	R\$ 2.260,34	D
31/12/2023	7637	DOAÇÕES		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YK	R\$ 15.426,50	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YK	R\$ 15.426,50	D
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YL	R\$ 871.033,93	C
31/12/2023	14119	TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YL	R\$ 871.033,93	D
31/12/2023	8435	CONTRIBUICAO SINDICAL		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YM	R\$ 1.563,91	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YM	R\$ 1.563,91	D
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YN	R\$ 8.549.066,95	C
31/12/2023	14112	TRANSPORTES MUNICIPAIS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YN	R\$ 8.549.066,95	D
31/12/2023	2933	ENTIDADES DE CLASSE		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YO	R\$ 11.910,37	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YO	R\$ 11.910,37	D
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YP	R\$ 68,63	C
31/12/2023	5320	JUROS RECEBIDOS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YP	R\$ 68,63	D
31/12/2023	3115	INTERNET		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YQ	R\$ 960,00	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YQ	R\$ 960,00	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YR	R\$ 27.250,20	C
31/12/2023	5418	ALIENAÇÃO IMOBILIZADO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YR	R\$ 27.250,20	D
31/12/2023	8393	13º		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YS	R\$ 12.804,92	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YS	R\$ 12.804,92	D
31/12/2023	5572	FÉRIAS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YT	R\$ 5.977,97	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YT	R\$ 5.977,97	D
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YU	R\$ 125.797,12	C
31/12/2023	5278	JUROS S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YU	R\$ 125.797,12	D
31/12/2023	5495	PRODUÇÃO COOPERADOS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YV	R\$ 7.677.728,96	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YV	R\$ 7.677.728,96	D
31/12/2023	19943	SEGUROS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YW	R\$ 1.165,18	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YW	R\$ 1.165,18	D
31/12/2023	12390	AUXÍLIO GREGHE		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YX	R\$ 1.719,45	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YX	R\$ 1.719,45	D
31/12/2023	5593	FGTS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YY	R\$ 4.888,54	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YY	R\$ 4.888,54	D
31/12/2023	12957	DESPESAS COM COOPERADOS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YZ	R\$ 14.602,44	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0L7YZ	R\$ 14.602,44	D
31/12/2023	5033	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y1X	R\$ 550,00	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y1X	R\$ 550,00	D
31/12/2023	5719	PESSOA JURÍDICA		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y1Y	R\$ 899,11	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y1Y	R\$ 899,11	D
31/12/2023	1414	ESTACIONAMENTO/PEDAGOGIA		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y1Z	R\$ 86,30	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y1Z	R\$ 86,30	D
31/12/2023	3010	DEPRECIÇÃO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y20	R\$ 17.669,88	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y20	R\$ 17.669,88	D
31/12/2023	5558	HORAS EXTRAS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y21	R\$ 23,39	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y21	R\$ 23,39	D
31/12/2023	17892	PEDÁGIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y22	R\$ 77,60	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y22	R\$ 77,60	D
31/12/2023	5635	CEDULA DE PRESENÇA		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y23	R\$ 6.595,29	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y23	R\$ 6.595,29	D
31/12/2023	8134	DESCONTOS CONCEDIDOS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y24	R\$ 2.500,00	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y24	R\$ 2.500,00	D
31/12/2023	3031	BRINDES E CONDECORAÇÕES		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y25	R\$ 595,40	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y25	R\$ 595,40	D
31/12/2023	11956	(-) DEVOLUÇÃO / CANCELAMENTO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y26	R\$ 1.700,00	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y26	R\$ 1.700,00	D
31/12/2023	5677	ENERGIA		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y27	R\$ 1.224,21	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y27	R\$ 1.224,21	D
31/12/2023	5642	INSS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y28	R\$ 24.307,47	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y28	R\$ 24.307,47	D

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2023	3024	MATERIAL DE EXPEDIENTE		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0M7Y29	R\$ 978,60	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0M7Y29	R\$ 978,60	D
31/12/2023	6776	MANUTENCAO E CONSERVACAO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0M7Y2A	R\$ 125,29	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0M7Y2A	R\$ 125,29	D
31/12/2023	5852	CSLL		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0M7Y2B	R\$ 16.452,22	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0M7Y2B	R\$ 16.452,22	D
31/12/2023	5796	CURSOS/CONVENÇÕES/CONGRESSOS FUNCIONÁRIOS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0M7Y2C	R\$ 80,00	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0M7Y2C	R\$ 80,00	D
31/12/2023	4970	COPA E LIMPEZA		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0M7Y2D	R\$ 1.405,70	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0M7Y2D	R\$ 1.405,70	D
31/12/2023	1400	LANCHES E REFEICOES		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0M7Y2E	R\$ 3.408,90	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0M7Y2E	R\$ 3.408,90	D
31/12/2023	5663	ALUGUEIS E CONDOMINIOS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0M7Y2F	R\$ 15.585,00	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0M7Y2F	R\$ 15.585,00	D
31/12/2023	7322	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0M7Y2G	R\$ 15,00	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0M7Y2G	R\$ 15,00	D
31/12/2023	5551	SALARIOS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0M7Y2H	R\$ 50.519,14	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0M7Y2H	R\$ 50.519,14	D
31/12/2023	1407	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0M7Y2I	R\$ 3.564,76	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0M7Y2I	R\$ 3.564,76	D
31/12/2023	17668	DESPESAS COM COOPERADOS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0M7Y2J	R\$ 10.325,46	C

## LIVRO DIÁRIO

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 07.264.389/0001-21

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y2J	R\$ 10.325,46	D
31/12/2023	14273	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y2K	R\$ 5.000,00	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y2K	R\$ 5.000,00	D
31/12/2023	5845	IRPJ		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y2L	R\$ 27.420,40	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y2L	R\$ 27.420,40	D
31/12/2023	5929	EDITAIS E PUBLICACOES		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y2M	R\$ 1.225,00	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y2M	R\$ 1.225,00	D
31/12/2023	8442	EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y2N	R\$ 165,00	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y2N	R\$ 165,00	D
31/12/2023	7357	MANUTENÇÃO VEÍCULOS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y2O	R\$ 565,61	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y2O	R\$ 565,61	D
31/12/2023	8407	FGTS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y2P	R\$ 15.696,64	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y2P	R\$ 15.696,64	D
31/12/2023	19915	CONFRA TERMINIZAÇÃO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y2Q	R\$ 13.853,60	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y2Q	R\$ 13.853,60	D
31/12/2023	5579	13º		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y2R	R\$ 4.038,42	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y2R	R\$ 4.038,42	D
31/12/2023	945	DESPESAS SEM COMPROVAÇÃO FISCAL		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y2S	R\$ 162,04	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y2S	R\$ 162,04	D
31/12/2023	5824	JUROS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y2T	R\$ 183,34	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	E4ZA0M7Y2T	R\$ 183,34	D

**LIVRO DIÁRIO**

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
31/12/2023	5747	TAXAS ESTADUAIS		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0M7Y2U	R\$ 3.920,39	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0M7Y2U	R\$ 3.920,39	D
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0M7Y2V	R\$ 14.894,64	C
31/12/2023	25354	RECEITAS DE CAPITAL		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA0M7Y2V	R\$ 14.894,64	D
31/12/2023	3612	SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA007Y2W	R\$ 522.728,47	C
31/12/2023	5873	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		VLR REF TRANSF PARA ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	E4ZA007Y2W	R\$ 522.728,47	D

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21  
Número de Ordem do Livro: 19  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.165.269,53	R\$ 2.538.312,26
CIRCULANTE		R\$ 1.914.427,56	R\$ 2.308.791,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.726.777,07	R\$ 1.696.876,04
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 954.717,02	R\$ 233.752,66
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 772.060,05	R\$ 1.463.123,38
CREDITOS		R\$ 187.650,49	R\$ 611.915,01
CREDITOS COM TERCEIROS		R\$ 72.365,69	R\$ 464.577,16
CLIENTES		R\$ 72.365,69	R\$ 464.577,16
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 9.434,86	R\$ 45.716,39
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 23.422,69	R\$ 8.516,05
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 23.422,69	R\$ 8.516,05
CRÉDITOS COM COOPERADOS		R\$ 75.195,50	R\$ 83.735,61
CREDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		R\$ 75.195,50	R\$ 83.735,61
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 4.022,28	R\$ 6.766,27
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 4.022,28	R\$ 6.766,27
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 3.209,47	R\$ 2.603,53
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 3.209,47	R\$ 2.603,53
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 250.841,97	R\$ 229.521,21
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 545,60	R\$ 545,60
CRÉDITOS E VALORES		R\$ 545,60	R\$ 545,60
COBRANÇA JUDICIAL		R\$ 545,60	R\$ 545,60
INVESTIMENTO		R\$ 133.678,90	R\$ 163.522,82
INVESTIMENTOS		R\$ 133.678,90	R\$ 163.522,82
IMOBILIZADO		R\$ 116.617,47	R\$ 65.452,79
BENS MOVEIS		R\$ 187.016,90	R\$ 101.271,90
(-) ( - ) DEPRECIACAO ACUMULADA BENS MOVEIS		R\$ (70.399,43)	R\$ (35.819,11)
PASSIVO		R\$ 2.165.269,53	R\$ 2.538.312,26
CIRCULANTE		R\$ 783.930,86	R\$ 694.051,12
OBRIGAÇÕES GERAIS		R\$ 783.930,86	R\$ 694.051,12
PRODUÇÃO A PAGAR		R\$ 465.986,30	R\$ 452.501,64
PRODUÇÃO COOPERADOS		R\$ 465.986,30	R\$ 452.501,64
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21  
Número de Ordem do Livro: 19  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 49.415,48	R\$ 110.693,91
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 49.415,48	R\$ 110.693,91
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 75.297,94	R\$ 79.620,40
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 60.037,95	R\$ 62.079,41
TAXAS E CONTRIBUICOES		R\$ 15.259,99	R\$ 17.540,99
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 193.231,14	R\$ 51.235,17
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 82.780,12	R\$ 40.688,23
OBRIGAÇÕES COM COOPERADOS		R\$ 110.451,02	R\$ 10.546,94
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 1.381.338,67	R\$ 1.844.261,14
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.381.338,67	R\$ 1.844.261,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 226.238,14	R\$ 511.968,54
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 252.138,14	R\$ 533.118,54
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (25.900,00)	R\$ (21.150,00)
RESERVAS LEGAIS E ESTATUTARIAS		R\$ 443.763,50	R\$ 855.973,28
RESERVAS LEGAIS E ESTATUTARIAS		R\$ 443.763,50	R\$ 855.973,28
SOBRAS/PERDAS		R\$ 711.337,03	R\$ 476.319,32
SOBRAS/PERDAS A DISPOSIÇÃO DA AGO		R\$ 711.337,03	R\$ 476.319,32

Assinado de forma digital por VALDIRENE DE SOUZA

Dados: 2025.02.19 11:33:06 -03'00'

# BALANÇO PATRIMONIAL



**Entidade:** COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21  
**Número de Ordem do Livro:** 19  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 2.165.269,53	R\$ 2.538.312,26
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 1.914.427,56	R\$ 2.308.791,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.726.777,07	R\$ 1.696.876,04
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 954.717,02	R\$ 233.752,66
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 772.060,05	R\$ 1.463.123,38
<b>CREDITOS</b>		R\$ 187.650,49	R\$ 611.915,01
CREDITOS COM TERCEIROS		R\$ 72.365,69	R\$ 464.577,16
CLIENTES		R\$ 72.365,69	R\$ 464.577,16
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 9.434,86	R\$ 45.716,39
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 23.422,69	R\$ 8.516,05
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 23.422,69	R\$ 8.516,05
CRÉDITOS COM COOPERADOS		R\$ 75.195,50	R\$ 83.735,61
CREDITOS A RECEBER DE COOPERADOS		R\$ 75.195,50	R\$ 83.735,61
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 4.022,28	R\$ 6.766,27
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 4.022,28	R\$ 6.766,27
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 3.209,47	R\$ 2.603,53
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 3.209,47	R\$ 2.603,53
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 250.841,97	R\$ 229.521,21
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 545,60	R\$ 545,60
CRÉDITOS E VALORES		R\$ 545,60	R\$ 545,60
COBRANÇA JUDICIAL		R\$ 545,60	R\$ 545,60
INVESTIMENTO		R\$ 133.678,90	R\$ 163.522,82
INVESTIMENTOS		R\$ 133.678,90	R\$ 163.522,82
IMOBILIZADO		R\$ 116.617,47	R\$ 65.452,79
BENS MOVEIS		R\$ 187.016,90	R\$ 101.271,90
(-) ( - ) DEPRECIACAO ACUMULADA BENS MOVEIS		R\$ ( 70.399,43)	R\$ ( 35.819,11)
<b>PASSIVO</b>		R\$ 2.165.269,53	R\$ 2.538.312,26
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 783.930,86	R\$ 694.051,12
OBRIGAÇÕES GERAIS		R\$ 783.930,86	R\$ 694.051,12
PRODUÇÃO A PAGAR		R\$ 465.986,30	R\$ 452.501,64
PRODUÇÃO COOPERADOS		R\$ 465.986,30	R\$ 452.501,64
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21  
Número de Ordem do Livro: 19  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 49.415,48	R\$ 110.693,91
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 49.415,48	R\$ 110.693,91
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 75.297,94	R\$ 79.620,40
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 60.037,95	R\$ 62.079,41
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 15.259,99	R\$ 17.540,99
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 193.231,14	R\$ 51.235,17
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 82.780,12	R\$ 40.688,23
OBRIGAÇÕES COM COOPERADOS		R\$ 110.451,02	R\$ 10.546,94
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 1.381.338,67	R\$ 1.844.261,14
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.381.338,67	R\$ 1.844.261,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 226.238,14	R\$ 511.968,54
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 252.138,14	R\$ 533.118,54
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (25.900,00)	R\$ (21.150,00)
RESERVAS LEGAIS E ESTATUTARIAS		R\$ 443.763,50	R\$ 855.973,28
RESERVAS LEGAIS E ESTATUTARIAS		R\$ 443.763,50	R\$ 855.973,28
SOBRAS/PERDAS		R\$ 711.337,03	R\$ 476.319,32
SOBRAS/PERDAS A DISPOSIÇÃO DA AGO		R\$ 711.337,03	R\$ 476.319,32

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 07.264.389/0001-21  
Número de Ordem do Livro: 19  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA
NIRE	32400015770
CNPJ	07.264.389/0001-21
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Vargem Alta
Data do arquivamento dos atos constitutivos	23/02/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19842

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19842
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Assinado de forma digital  
por VALDIRENE DE SOUZA  
MENEGARDO:07729887738  
Dados: 2025.02.19 11:34:30  
-03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2475 / 2600

2026-7VJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 1908 / 1946

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21  
**Número de Ordem do Livro:** 19  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 8.216.626,77	R\$ 9.420.100,88
INGRESSOS		R\$ 8.216.626,77	R\$ 9.420.100,88
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (449.162,23)	R\$ (514.452,73)
(-) DEDUÇÕES DE INGRESSOS		R\$ (449.162,23)	R\$ (514.452,73)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 7.767.464,54	R\$ 8.905.648,15
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (6.653.583,16)	R\$ (8.089.839,54)
(-) CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (6.569.831,34)	R\$ (7.677.728,96)
(-) OUTROS CUSTOS PRESTAÇÃO SERVIÇO		R\$ (83.751,82)	R\$ (7.682,97)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (404.427,61)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.113.881,38	R\$ 815.808,61
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (357.666,12)	R\$ (443.872,17)
(-) DISPENDIOS COM PESSOAL		R\$ (73.983,40)	R\$ (98.954,59)
(-) DISPENDIOS COM A DIRETORIA		R\$ (96.843,17)	R\$ (148.145,17)
(-) DISPENDIOS ADMINISTRATIVOS		R\$ (57.238,68)	R\$ (76.224,53)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (53.729,04)	R\$ (59.114,42)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (3.838,48)	R\$ (4.088,42)
(-) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EDUCACIONAL E SOCIAL		R\$ (19.709,70)	R\$ (29.187,66)
(-) DESPESAS COM COOPERADOS		R\$ (35.421,98)	R\$ (10.325,46)
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES		R\$ (15.790,73)	R\$ (17.669,88)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (1.110,94)	R\$ (162,04)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (292,94)	R\$ (3.110,62)
(-) DISPENDIOS FINANCEIROS		R\$ (292,94)	R\$ (3.110,62)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 89.718,49	R\$ 197.775,27
INGRESSOS FINANCEIROS		R\$ 78.785,17	R\$ 144.483,94
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 68,63
INGRESSOS DIVERSOS		R\$ 7.266,68	R\$ 14.972,58
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 3.666,64	R\$ 10.999,92
RESULTADO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 27.250,20
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 845.640,81	R\$ 566.601,09
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 845.640,81	R\$ 566.601,09
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (19.788,37)	R\$ (43.872,62)
(-) IMPOSTOS S/ RESULTADO		R\$ (19.788,37)	R\$ (43.872,62)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 825.852,44	R\$ 522.728,47
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 825.852,44	R\$ 522.728,47

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Assinado de forma digital  
 por VALDIRENE DE SOUZA  
 MENEGARDO:07729887738  
 Dados: 2025.02.19 11:33:50  
 -03'00'

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-7K7CV GERADO POR MIRILENE DE ASSIS INÁCIO EM 01/04/2026 16:19 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2476 / 2600

2026-7VJN2G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/03/2026 16:39 PÁGINA 1909 / 1946

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 07.264.389/0001-21  
**Número de Ordem do Livro:** 19  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 8.216.626,77	R\$ 9.420.100,88
INGRESSOS		R\$ 8.216.626,77	R\$ 9.420.100,88
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (449.162,23)	R\$ (514.452,73)
(-) DEDUÇÕES DE INGRESSOS		R\$ (449.162,23)	R\$ (514.452,73)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 7.767.464,54	R\$ 8.905.648,15
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (6.653.583,16)	R\$ (8.089.839,54)
(-) CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (6.569.831,34)	R\$ (7.677.728,96)
(-) OUTROS CUSTOS PRESTAÇÃO SERVIÇO		R\$ (83.751,82)	R\$ (7.682,97)
(-) CUSTOS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (404.427,61)
LUCRO BRUTO		R\$ 1.113.881,38	R\$ 815.808,61
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (357.666,12)	R\$ (443.872,17)
(-) DISPENDIOS COM PESSOAL		R\$ (73.983,40)	R\$ (98.954,59)
(-) DISPENDIOS COM A DIRETORIA		R\$ (96.843,17)	R\$ (148.145,17)
(-) DISPENDIOS ADMINISTRATIVOS		R\$ (57.238,68)	R\$ (76.224,53)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (53.729,04)	R\$ (59.114,42)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (3.838,48)	R\$ (4.088,42)
(-) ASSISTÊNCIA TÉCNICA EDUCACIONAL E SOCIAL		R\$ (19.709,70)	R\$ (29.187,66)
(-) DESPESAS COM COOPERADOS		R\$ (35.421,98)	R\$ (10.325,46)
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES		R\$ (15.790,73)	R\$ (17.669,88)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (1.110,94)	R\$ (162,04)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (292,94)	R\$ (3.110,62)
(-) DISPENDIOS FINANCEIROS		R\$ (292,94)	R\$ (3.110,62)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 89.718,49	R\$ 197.775,27
INGRESSOS FINANCEIROS		R\$ 78.785,17	R\$ 144.483,94
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 68,63
INGRESSOS DIVERSOS		R\$ 7.266,68	R\$ 14.972,58
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 3.666,64	R\$ 10.999,92
RESULTADO PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 27.250,20
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 845.640,81	R\$ 566.601,09
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 845.640,81	R\$ 566.601,09
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (19.788,37)	R\$ (43.872,62)
(-) IMPOSTOS S/ RESULTADO		R\$ (19.788,37)	R\$ (43.872,62)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 825.852,44	R\$ 522.728,47
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 825.852,44	R\$ 522.728,47

COOTEVA - COOP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
CNPJ.: 07.264.389/0001-21

## ÍNDICES - 2023

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (AC)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)}} = \frac{2.308.791,05}{694.051,12} = \frac{2.308.791,05}{694.051,12} = 3,33$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (AC) + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (RLP)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC) + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)}} = \frac{2.308.791,05 + 545,60}{694.051,12 + 0,00} = \frac{2.309.336,65}{694.051,12} = 3,33$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL (AT)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC) + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)}} = \frac{2.538.312,26}{694.051,12 + 0,00} = \frac{2.538.312,26}{694.051,12} = 3,66$$



Valdirene de Souza Menegardo  
**CONTADORA**  
CRC/ES 013316/O-4

**COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
CNPJ.: 07.264.389/0001-21**

**Notas Explicativas**

**Demonstrações Contábeis Encerradas em 31/12/2023**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A COOTEVA tem por objetivo unir os profissionais que trabalham com transporte escolar para a sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e o aprimoramento dos serviços. Está sediada à Avenida Jose João Sertório, nº53, sala 103, Centro, no município de Vargem Alta - ES.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Apresentadas e elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Sociedades Cooperativas em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei n.º 11.638/07 e alterada pela Lei n.º 11.941/09. Os Ativos e Passivos vencíveis até 31/12/2023 foram classificados como Circulante enquanto os vencíveis após essa data como Não Circulante;

Estruturada em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 5.764/71 e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Sociedades Cooperativas. O resultado do ato cooperativo (operações com associados) denomina-se sobras ou perdas, já o resultado do ato não cooperativo (operações com não associados), denominam-se lucros ou prejuízos.

**3. PRINCÍPIOS CONTÁBEIS**

**A) REGIME DE ESCRITURAÇÃO**

Adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

## B) DEPRECIAÇÕES

As depreciações e amortizações do imobilizado foram calculadas pelo método linear, com utilização de taxas permitidas pela legislação fiscal e julgadas tecnicamente compatíveis com o prazo de vida útil dos bens, resultando num encargo anual de R\$ 17.669,88.

Ressalva: A partir do mês 09/2014 só foi imobilizado bens com valores superiores a R\$1.200,00 conforme, Lei nº 12.973/14 - Alterações no D.L nº 1.598/77: Permite a dedutibilidade de bens do ativo imobilizado e intangível, de valor unitário não superior de R\$ 1.200,00;

## C) UTILIZAÇÃO DO FATES

Os gastos com treinamento e cursos dos funcionários/cooperados e doações a Assistência Social Comunidade foram registrados em contas de dispêndios, sendo o montante integral de R\$ 29.187,66 revertidos do FATES, para a conta de sobras ou perdas em conformidade com o que determina a NBC T 10.8.

## 4. DETALHAMENTO DOS SALDOS

### 4.1 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo de aplicação acrescido de rendimentos correspondente a variação das taxas contratadas, proporcional aos dias transcorridos até a data do balanço. Saldo R\$ 1.463.123,38.

### 4.2 CREDITOS A RECEBER DE COOPERADOS

A composição de Créditos a Receber de Cooperados está assim constituída:

COOPERADO	SALDO
DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI	R\$ 5.811,80
FABRINA PIASSI CEREZA	R\$ 2.500,00
FERNANDA MEZINES BARBOSA	R\$ 210,00
IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS	R\$ 1.006,46
JEFERSON DARE ROSSETTO	R\$ 2.100,00
JOAO BATISTA CARVALHO	R\$ 80,00
JOAO BOSCO BRAZ	R\$ 4.651,00
JONAS SANTANA PETERSEN	R\$ 900,00
JOSE DUARTI CONTI	R\$ 311,62
LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 836,29
MARCIO MOREIRA SILVEIRA	R\$ 3.183,94
MOACIR FABRES JUNIOR	R\$ 115,07
NILCEMAR CARLOS DE ARAUJO	R\$ 1.800,00
OBERDAN DEBONA ALTOÉ	R\$ 7.993,54
REGINALDO PEREIRA RIBEIRO	R\$ 290,00
RODRIGO DA CRUZ CAMARA	R\$ 15.299,54

ROMULO ROSSI MACHADO	R\$ 1.290,50
TANIA MARIA FAVERO FABRES	R\$ 1.759,60
TIAGO DUARTI CONTI	R\$ 8.830,52
UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	R\$ 3.389,84
UESLEI LOYOLA DELFINO	R\$ 5.757,92
VAGNER PIASSI CEREZA	R\$ 15.000,00
VALDECI JOSE PEZZIN	R\$ 65,00
VALDECIR JOSE CAMILETTE	R\$ 552,97
<b>TOTAL GERAL POR COOPERADO</b>	<b>R\$ 83.735,61</b>

### 4.3 ADIANTAMENTOS

Composição dos Adiantamentos:

<b>Contas</b>	<b>31/12/2023</b>
Adiantamento a Fornecedores (Postos de Combustível)	28.000,00
Adiantamento a Férias	17.688,99
Adiantamento a Funcionários	27,40
<b>Total</b>	<b>45.716,39</b>

### 4.4 OUTRAS CONTAS A RECEBER

Outras contas a receber compreendem valores a receber de cooperados referentes a compras de uniformes e pneus.

### 4.5 IMPOSTOS A RECUPERAR

Composição dos Impostos a Recuperar:

<b>Contas</b>	<b>31/12/2023</b>
IRRF Aplicação Financeira	6.478,27
ICMS a Recuperar	288,00
<b>Total</b>	<b>6.766,27</b>

### 4.6 DESPESAS ANTECIPADAS

O saldo de R\$ 2.603,53 se refere a despesas antecipadas com seguro das funcionárias e seguro veicular carro cooperativa.

### 4.7 DEPOSITO JUDICIAL

Consta o saldo de R\$ 545,60 bloqueado na Conta da Cooperativa desde de 23/06/2017 referente a processo com ex-cooperada monitora requerendo vínculo empregatício, a Cooperativa perdeu o processo, e o Juiz determinou que seja pago o valor de INSS sobre a rescisão da mesma, cujo valor que se encontra bloqueado. O processo está em

andamento, aguardando o despacho do Juiz para transferência desse valor para a previdência.

#### 4.8 INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui uma conta no Sicoob, cujo Capital Integralização é classificado em investimento. A composição do saldo está assim constituída:

Data	Descrição	Saldo
31/12/2022	Saldo Anterior	133.678,90
03/05/2023	Integralização de Rateio	14.894,64
29/12/2023	Integralização de Juros	18.686,60
29/12/2023	Credito de Juros s/ Capital	-3.737,32
<b>Total</b>		<b>163.522,82</b>

#### 4.9 IMOBILIZADO

Composição do Ativo Imobilizado:

Bens Imobilizados	Saldo 31/12/2022	Aquisições	Alienação	Depreciação	Saldo 31/12/2023
Equipamentos de Informática	1.561,60	9.255,00		(2.356,08)	8.460,52
Moveis e Utensilios	3.403,16			(462,96)	2.940,20
Veículos	110.659,14		(95.000,00)	(37.698,16)	53.357,30
Máquinas e Equipamentos	77,69			(48,96)	28,73
Equipamentos Telefônicos	915,88			(249,84)	666,04
<b>Total</b>	<b>116.617,47</b>	<b>9.255,00</b>	<b>-95.000,00</b>	<b>-40.816,00</b>	<b>65.452,79</b>

#### 4.10 PRODUÇÃO A PAGAR

O saldo de R\$ 452.501,64 corresponde aos valores de Produção dos serviços prestado em 12/2023 que será pago em 01/2024. Conforme detalhado abaixo:

Contas	31/12/2023
Produção Cooperados - Cargas	4.074,19
Produção Cooperados – Transporte Escolar	441.212,90
<b>Total</b>	<b>452.501,64</b>

#### 4.11 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

A composição de Obrigações Trabalhistas está assim constituída:

COMPOSIÇÃO	2023	2022
Salários a Pagar	25.328,53	0,00

Remuneração Diretoria	8.000,00	120,00
FGTS a recolher	2.274,92	462,43
PIS s/ folha	363,45	78,05
Provisão de Férias	24.269,11	5.374,71
Provisão Encargos Férias	8.809,66	1.950,99
INSS Patronal	7.311,46	1.730,25
INSS	34.336,78	39.699,05
<b>TOTAL</b>	<b>110.693,91</b>	<b>49.415,48</b>

#### 4.12 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A composição de Obrigações Tributária está assim constituída:

COMPOSIÇÃO	2023	2022
IRRF cód. 0588	60.654,42	59.564,87
IRRF cód. 0561	1.132,13	251,45
ISS a Recolher	267,00	179,50
CSRF COD 5952	22,93	39,20
PIS s/ faturamento	2,93	2,93
ICMS a Pagar	3.857,48	5.549,17
IRPJ	8.552,20	6.069,27
CSLL	5.131,31	3.641,55
<b>TOTAL</b>	<b>79.620,40</b>	<b>75.297,94</b>

#### 4.13 OUTRAS CONTAS A PAGAR

O saldo de R\$ 40.688,23 de “Outras contas a Pagar” se refere:

- R\$ 432,50 referente a RPA Wagner Jose Natal Borini;
- R\$ 40.255,73 saldo residual (44 parcelas) referente ao termo de fomento n.º 007/2022-Aderes (R\$ 55.000,00) para aquisição de veículo.

#### 4.14 CAPITAL SOCIAL

O saldo de R\$ 10.546,94 de “Capital Social a Restituir” se refere:

COOPERADOS	SALDO
Djair Antônio Magnago	10.131,29
Joyce de Oliveira Silva	415,65
<b>Total</b>	<b>10.546,94</b>

Alterações no saldo da conta Capital Social em 2023:

Conta	Saldo em 31/12/2022	Integralizações	Capitalização de Sobras	Restituição	Saldo em 31/12/2023
Capital Social	226.238,14	23.651,99	305.000,00	-42.921,59	511.968,54
<b>Total</b>	<b>226.238,14</b>	<b>23.651,99</b>	<b>305.000,00</b>	<b>-42.921,59</b>	<b>511.968,54</b>

#### 4.15 RESERVAS LEGAIS E ESTATUTÁRIAS

Composição das Reservas:

Contas	Saldo em 31/12/2022	Destinação AGO 2023	Destinações legais e Estatutárias	Utilização de Reservas	Operações c/ Terceiros	Reversão Fates	Saldo em 31/12/2023
Reserva Legal 10%	273.519,34		44.789,83				318.309,17
Reserva FATES 5%	41.772,86		22.394,91		8.412,07	-29.187,66	43.392,18
Reserva de Investimento	97.772,53	371.337,03					469.109,56
Reserva de Contingência	30.698,77	35.000,00		-40.536,40			25.162,37
<b>Total</b>	<b>443.763,50</b>	<b>406.337,03</b>	<b>67.184,74</b>	<b>-40.536,40</b>	<b>8.412,07</b>	<b>-29.187,66</b>	<b>855.973,28</b>

O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, e é constituído pelo resultado dos atos não cooperados e 5% das sobras líquidas do exercício, conforme determinação estatutária.

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, são destinados 10% das sobras líquidas do exercício, conforme determinação estatutária.

#### 5.0 DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS

A Demonstração de Sobras e Perdas do exercício apresenta todos os itens de Ingressos (receita) e Dispendios (despesa) Reconhecidos no período.

#### 5.1 INGRESSOS E RECEITAS

A cooperativa teve um faturamento anual de R\$ 9.420.100,88 referente a atos cooperativos.

#### 5.2 OUTRAS RECEITAS

O saldo de R\$ 38.250,12 de "Outras Receitas" se refere:

- R\$ 10.999,92 valor referente ao reconhecimento de dezesseis parcelas (60) referente ao termo de fomento n.º 007/2022-Aderes (R\$ 55.000,00) para aquisição de veículo.

- R\$ 27.250,20 valor referente a alienação/venda do veículo MERCEDES BENS PLACA MRH8D39.

### 5.3 RECEITAS FINANCEIRAS

Composição das Receitas Financeiras:

<b>Contas</b>	<b>31/12/2023</b>
Juros s/ Aplicação Financeira	125.797,12
Descontos Obtidos	0,22
Juros Recebidos	68,63
Ganhos de Investimentos	18.686,60
<b>Total</b>	<b>144.552,57</b>

### 6.0 DESTINAÇÕES DAS SOBRAS/LUCROS

As destinações das Sobras/Perdas apuradas no exercício 2023 pela Cooteva foram efetuadas com base no resultado das operações de Atos Cooperativos, aplicando os percentuais estabelecidos em seu Estatuto Social, sendo:

Sobras Registradas no Período	522.728,47
Reversão FATES:	29.187,66
<b>Destinações:</b>	<b>551.916,13</b>
FATES Operações c/ Terceiros	(8.412,07)
Reserva FATES:	(22.394,91)
Reserva Legal:	(44.789,83)
<b>SOBRAS à disposição da AGO</b>	<b>476.319,32</b>

Detalhamento:

<b>SOBRAS/PERDAS A DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	<b>476.319,32</b>
Resultado Aplicação Financeira a Disposição da AGO	95.605,81
Resultado do ano a Disposição AGO	380.713,51

As Sobras líquidas (após as destinações constantes no estatuto), apuradas no exercício findo em 31/12/2023 foram de R\$ 476.319,32 (Quatrocentos e Setenta e Seis mil, Trezentos e Dezenove reais e Trinta e Dois centavos) segue para deliberação na Assembleia Geral Ordinária quanto R\$ 95.605,81 (Noventa e Cinco mil, Seiscentos e Cinco reais e Oitenta e um centavos) referentes ao resultado de Aplicação financeira de 2023.

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Vitória - ES, 31 de Dezembro de 2023.

COOPERATIVA DE  
TRANSPORTE ESCOLAR  
DE VARGEM  
ALTA:07264389000121

Assinado de forma digital por  
COOPERATIVA DE TRANSPORTE  
ESCOLAR DE VARGEM  
ALTA:07264389000121  
Dados: 2024.04.15 12:28:07  
-03'00'



---

Oberdan Debona Altoe  
**PRESIDENTE**  
CPF.: 

---

Valdirene de Souza Menegardo  
**CONTADORA**  
CRC/ES 013316/O-4

## COOTEVA - COOP. TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA

CNPJ.: 07.264.389/0001-21

## BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31/12/2023

## ATIVO

	NE	2023	%	2022	%	Δ%
<b>CIRCULANTE</b>		<b>2.308.791,05</b>	<b>91</b>	<b>1.914.427,56</b>	<b>88</b>	<b>21</b>
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>1.696.876,04</b>	<b>67</b>	<b>1.726.777,07</b>	<b>80</b>	<b>-2</b>
Caixa e Bancos		233.752,66	9	954.717,02	44	-76
Aplicação Financeira	4.1	1.463.123,38	58	772.060,05	36	90
<b>CLIENTES</b>		<b>464.577,16</b>	<b>18</b>	<b>72.365,69</b>	<b>3</b>	<b>542</b>
Clientes		464.577,16	18	72.365,69	3	542
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>		<b>147.337,85</b>	<b>6</b>	<b>115.284,80</b>	<b>5</b>	<b>28</b>
Creditos a Receber de Cooperados	4.2	83.735,61	3	75.195,50	3	11
Adiantamentos	4.3	45.716,39	2	9.434,86	0	385
Outras Contas a Receber	4.4	8.516,05	0	23.422,69	1	-64
Impostos a Recuperar	4.5	6.766,27	0	4.022,28	0	68
Despesas Antecipadas	4.6	2.603,53	0	3.209,47	0	-19
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>229.521,21</b>	<b>9</b>	<b>250.841,97</b>	<b>12</b>	<b>-8</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>545,60</b>	<b>0</b>	<b>545,60</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>CRÉDITOS E VALORES</b>		<b>545,60</b>	<b>0</b>	<b>545,60</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Bloqueio Judicial	4.7	545,60	0	545,60	0	0
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>163.522,82</b>	<b>6</b>	<b>133.678,90</b>	<b>6</b>	<b>22</b>
Sicoob	4.8	163.522,82	6	133.678,90	6	22
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>4.9</b>	<b>65.452,79</b>	<b>3</b>	<b>116.617,47</b>	<b>5</b>	<b>-44</b>
Bens Móveis	4.9	101.271,90	4	187.016,90	9	-46
Depreciação	4.9	-35.819,11	-1	-70.399,43	-3	-49
<b>TOTAL</b>		<b>2.538.312,26</b>	<b>100</b>	<b>2.165.269,53</b>	<b>100</b>	<b>17</b>

## COOTEVA - COOP. TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA

CNPJ.: 07.264.389/0001-21

## BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31/12/2023

## PASSIVO

	NE	2023	%	2022	%	Δ%
<b>CIRCULANTE</b>		<b>694.051,12</b>	<b>27</b>	<b>783.930,86</b>	<b>36</b>	<b>-11</b>
Produção a Pagar	4.10	452.501,64	18	465.986,30	22	-3
Obrigações Trabalhistas/Previdenciarias	4.11	110.693,91	4	49.415,48	2	124
Obrigações Tributárias	4.12	79.620,40	3	75.297,94	3	6
Outras Contas a pagar	4.13	40.688,23	2	82.780,12	4	-51
Capital Social a Restituir	4.14	10.546,94	0	110.451,02	5	-90
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>		<b>1.844.261,14</b>	<b>73</b>	<b>1.381.338,67</b>	<b>64</b>	<b>34</b>
Capital Social	4.14	511.968,54	20	226.238,14	10	126
Reserva Legal	4.15	318.309,17	13	273.519,34	13	16
Reserva Fates	4.15	43.392,18	2	41.772,86	2	4
Reserva de Contingência	4.15	25.162,37	1	30.698,77	1	-18
Reserva de Investimento	4.15	469.109,56	18	97.772,53	5	380
<b>SOBRAS/PERDAS A DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	<b>6.0</b>	<b>476.319,32</b>	<b>19</b>	<b>711.337,03</b>	<b>33</b>	<b>-33</b>
Resultado Aplic. Financeira a Disposição da AGO		95.605,81	4	48.571,38	2	97
Resultado do ano a Disposição da AGO		380.713,51	15	662.765,66	31	-43
<b>TOTAL</b>		<b>2.538.312,26</b>	<b>100</b>	<b>2.165.269,53</b>	<b>100</b>	<b>17</b>
Liquidez		3		2,44		
Capital de Giro		1.614.740		1.130.497		

COOPERATIVA DE  
TRANSPORTE ESCOLAR  
DE VARGEM  
ALTA:07264389000121

Assinado de forma digital por  
COOPERATIVA DE TRANSPORTE  
ESCOLAR DE VARGEM  
ALTA:07264389000121  
Dados: 2024.04.15 12:26:49  
-03'00'

Oberdan Debona Altoé  
**PRESIDENTE**  
CPF.: [REDACTED]

Valdirene de Souza Menegardo  
**CONTADORA**  
CRC/ES 013316/O-4

## COOTEVA - COOP. TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA

CNPJ.: 07.264.389/0001-21

## BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31/12/2023

## ATIVO

	NE	2023	%	2022	%	Δ%
<b>CIRCULANTE</b>		<b>2.308.791,05</b>	<b>91</b>	<b>1.914.427,56</b>	<b>88</b>	<b>21</b>
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>1.696.876,04</b>	<b>67</b>	<b>1.726.777,07</b>	<b>80</b>	<b>-2</b>
Caixa e Bancos		233.752,66	9	954.717,02	44	-76
Aplicação Financeira	4.1	1.463.123,38	58	772.060,05	36	90
<b>CLIENTES</b>		<b>464.577,16</b>	<b>18</b>	<b>72.365,69</b>	<b>3</b>	<b>542</b>
Clientes		464.577,16	18	72.365,69	3	542
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>		<b>147.337,85</b>	<b>6</b>	<b>115.284,80</b>	<b>5</b>	<b>28</b>
Creditos a Receber de Cooperados	4.2	83.735,61	3	75.195,50	3	11
Adiantamentos	4.3	45.716,39	2	9.434,86	0	385
Outras Contas a Receber	4.4	8.516,05	0	23.422,69	1	-64
Impostos a Recuperar	4.5	6.766,27	0	4.022,28	0	68
Despesas Antecipadas	4.6	2.603,53	0	3.209,47	0	-19
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>229.521,21</b>	<b>9</b>	<b>250.841,97</b>	<b>12</b>	<b>-8</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>545,60</b>	<b>0</b>	<b>545,60</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>CRÉDITOS E VALORES</b>		<b>545,60</b>	<b>0</b>	<b>545,60</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Bloqueio Judicial	4.7	545,60	0	545,60	0	0
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>163.522,82</b>	<b>6</b>	<b>133.678,90</b>	<b>6</b>	<b>22</b>
Sicoob	4.8	163.522,82	6	133.678,90	6	22
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>4.9</b>	<b>65.452,79</b>	<b>3</b>	<b>116.617,47</b>	<b>5</b>	<b>-44</b>
Bens Móveis	4.9	101.271,90	4	187.016,90	9	-46
Depreciação	4.9	-35.819,11	-1	-70.399,43	-3	-49
<b>TOTAL</b>		<b>2.538.312,26</b>	<b>100</b>	<b>2.165.269,53</b>	<b>100</b>	<b>17</b>

## COOTEVA - COOP. TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA

CNPJ.: 07.264.389/0001-21

## BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31/12/2023

## PASSIVO

	NE	2023	%	2022	%	Δ%
<b>CIRCULANTE</b>		<b>694.051,12</b>	<b>27</b>	<b>783.930,86</b>	<b>36</b>	<b>-11</b>
Produção a Pagar	4.10	452.501,64	18	465.986,30	22	-3
Obrigações Trabalhistas/Previdenciarias	4.11	110.693,91	4	49.415,48	2	124
Obrigações Tributárias	4.12	79.620,40	3	75.297,94	3	6
Outras Contas a pagar	4.13	40.688,23	2	82.780,12	4	-51
Capital Social a Restituir	4.14	10.546,94	0	110.451,02	5	-90
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>		<b>1.844.261,14</b>	<b>73</b>	<b>1.381.338,67</b>	<b>64</b>	<b>34</b>
Capital Social	4.14	511.968,54	20	226.238,14	10	126
Reserva Legal	4.15	318.309,17	13	273.519,34	13	16
Reserva Fates	4.15	43.392,18	2	41.772,86	2	4
Reserva de Contingência	4.15	25.162,37	1	30.698,77	1	-18
Reserva de Investimento	4.15	469.109,56	18	97.772,53	5	380
<b>SOBRAS/PERDAS A DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	<b>6.0</b>	<b>476.319,32</b>	<b>19</b>	<b>711.337,03</b>	<b>33</b>	<b>-33</b>
Resultado Aplic. Financeira a Disposição da AGO		95.605,81	4	48.571,38	2	97
Resultado do ano a Disposição da AGO		380.713,51	15	662.765,66	31	-43
<b>TOTAL</b>		<b>2.538.312,26</b>	<b>100</b>	<b>2.165.269,53</b>	<b>100</b>	<b>17</b>
Liquidez		3		2,44		
Capital de Giro		1.614.740		1.130.497		

COOPERATIVA DE  
TRANSPORTE ESCOLAR  
DE VARGEM  
ALTA:07264389000121

Assinado de forma digital por  
COOPERATIVA DE TRANSPORTE  
ESCOLAR DE VARGEM  
ALTA:07264389000121  
Dados: 2024.04.15 12:26:49  
-03'00'

Oberdan Debona Altoé  
**PRESIDENTE**  
CPF.: [REDACTED]

Valdirene de Souza Menegardo  
**CONTADORA**  
CRC/ES 013316/O-4

## COOTEVA - COOP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA

CNPJ.: 07.264.389/0001-21

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Método Indireto	2023	2022
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>522.728,47</b>	<b>825.852,44</b>
<b>Ajustes ao Resultado Líquido</b>		
Encargos Depreciação	17.669,88	15.790,73
Ajustes e Exercícios anteriores		-
Reversão de Provisões		
Provisão p/CLD		
Resultado alienação bens do imobilizado	(27.250,20)	
<b>Resultado Líquido Ajustado</b>	<b>513.148,15</b>	<b>841.643,17</b>
<b>Ajustes Variações das Contas de Ativo e Passivo Operacional</b>		
Varição Créditos a Receber de Cooperados	(8.540,11)	(49.858,53)
Varição Adiantamentos	(36.281,53)	(9.384,86)
Varição Créditos com Clientes	(392.211,47)	(70.365,69)
Varição outras contas a receber	(2.743,99)	(1.076,21)
Varição Despesas Antecipadas	605,94	(2.618,06)
Varição Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-
Varição Aplicações a Prazo Fixo		
Varição Impostos Recuperáveis	14.906,64	(21.701,77)
Varição Outros Créditos		
Varição Obrigações com Cooperados	(13.484,66)	201.765,70
Varição Fornecedores	-	(1.194,00)
Varição Vendas para Entrega Futura		
Varição Obrigações trabalhistas	61.278,43	12.363,28
Varição Obrigações Tributárias	4.322,46	29.247,95
Varição Contas a Pagar	(42.091,89)	75.695,54
Varição Adiantamento de Clientes		
Varição Capital a Restituir	(99.904,08)	110.451,02
Varição Dívidas de Longo Prazo	-	-
Outras Variações		
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>(996,11)</b>	<b>1.114.967,54</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Recebimento de juros s/ Capital Sicoob	3.737,32	2.975,03
Recebimento da Venda do Imobilizado	70.000,00	
Aumento Investimentos	(33.581,24)	(22.127,85)
Aquisição de Imobilizado	(9.255,00)	(75.360,00)
<b>Caixa Líquido nas Atividades de Investimentos</b>	<b>30.901,08</b>	<b>(94.512,82)</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Empréstimo Obtido		
Amortização de Empréstimos		
Utilização de Reservas	(40.536,40)	
Aumento de Capital pelos Sócios	23.651,99	57.400,00
Devolução de Capital aos Sócios	(42.921,59)	(187.316,59)
Capitalização de Sobras		
<b>Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamentos</b>	<b>(59.806,00)</b>	<b>(129.916,59)</b>
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>(29.901,03)</b>	<b>890.538,13</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no início do período</b>	<b>1.726.777,07</b>	<b>836.238,94</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no fim do Período</b>	<b>1.696.876,04</b>	<b>1.726.777,07</b>
<b>Varição das Contas Caixa/Bancos/Equivalentes</b>	<b>(29.901,03)</b>	<b>890.538,13</b>

COOPERATIVA DE  
TRANSPORTE ESCOLAR  
DE VARGEM  
ALTA:07264389000121

Assinado de forma digital por  
COOPERATIVA DE TRANSPORTE  
ESCOLAR DE VARGEM  
ALTA:07264389000121  
Dados: 2024.04.15 12:27:33 -03'00"

Oberdan Debona Altoé  
**PRESIDENTE**  
CPF.: [REDACTED]

Valdirene de Souza Menegardo  
**CONTADORA**  
CRC/ES 013316/O-4

**COOTEVA - COOP. DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA**  
**CNPJ.: 07.264.389/0001-21**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO**  
**Encerrado em 31/12/2023**

Histórico	Capital Realizado	Reservas de Sobras				Ajuste de Exercícios Anteriores	Sobras a Disposição da AGO	Total
		FATES	Fundo de Reserva	Reserva de Investimento	Reserva de Contingência			
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	<b>356.154,73</b>	<b>5.229,88</b>	<b>195.546,91</b>	<b>0,00</b>	<b>30.698,77</b>	<b>0,00</b>	<b>97.772,53</b>	<b>685.402,82</b>
<b>Deliberações da AGO DE 05.02.2022</b>								0,00
FATES								0,00
Fundo de Reserva								0,00
Reserva de Investimento				97.772,53			-97.772,53	0,00
Capitalização de Sobras								0,00
<b>Eventos realizados no Exercício 2022</b>								0,00
Aumento do Capital Social								0,00
Integralização	57.400,00							57.400,00
Redução do Capital Social								0,00
Devolução	-187.316,59							-187.316,59
Transf. Capital p/ reservas								0,00
<b>Resultado e Destinações</b>								0,00
Sobras/Perdas do Período							825.852,44	825.852,44
Reversão do FATES		-5.229,88					5.229,88	0,00
FATES		38.986,22					-38.986,22	0,00
FATES - Result. Oper. c/ terceiros		2.786,64					-2.786,64	0,00
Fundo de Reserva			77.972,43				-77.972,43	0,00
								0,00
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>226.238,14</b>	<b>41.772,86</b>	<b>273.519,34</b>	<b>97.772,53</b>	<b>30.698,77</b>	<b>0,00</b>	<b>711.337,03</b>	<b>1.381.338,67</b>
<b>Deliberações da AGO DE 28.01.2023</b>								0,00
FATES								0,00
Fundo de Reserva								0,00
Constituição de Reservas								0,00
Capitalização de Sobras	305.000,00				371.337,03		-406.337,03	0,00
								0,00
<b>Eventos realizados no Exercício 2023</b>								0,00
Aumento do Capital Social								0,00
Integralização	23.651,99							23.651,99
Redução do Capital Social								0,00
Devolução	-42.921,59							-42.921,59
Utilização de reservas								0,00
								-40.536,40
<b>Resultado e Destinações</b>								0,00
Sobras/Perdas do Período							522.728,47	522.728,47
Reversão do FATES		-29.187,66					29.187,66	0,00
FATES		22.394,91					-22.394,91	0,00
FATES - Result. Oper. c/ terceiros		8.412,07					-8.412,07	0,00
Fundo de Reserva			44.789,83				-44.789,83	0,00
								0,00
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>511.968,54</b>	<b>43.392,18</b>	<b>318.309,17</b>	<b>469.109,56</b>	<b>25.162,37</b>	<b>0,00</b>	<b>476.319,32</b>	<b>1.844.261,14</b>

COOPERATIVA DE TRANSPORTE  
 ESCOLAR DE VARGEM  
 ALTA:07264389000121

Assinado de forma digital por COOPERATIVA  
 DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM  
 ALTA:07264389000121  
 Dados: 2024.04.15 13:28:05 -03'00'

Oberdan Debona Altoé  
**PRESIDENTE**  
 CPF.: [REDACTED]

[REDACTED]  
 Valdirene de Souza Menegardo  
**CONTADORA**  
 CRC/ES 013316/O-4

**COOTEVA - COOP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA**  
**CNPJ.: 07.264.389/0001-21**  
**DEMONSTRATIVO DE SOBRAS OU PERDAS E RESULTADO ABRANGENTE**  
**Encerrado em 31/12/2023**

CONTAS	NE	2023	%	2022	%	Δ%
<b>INGRESSOS OPERACIONAIS</b>		<b>9.420.101</b>	<b>106</b>	<b>8.216.627</b>	<b>106</b>	<b>15</b>
Serviços Prestados	5.1	9.420.101	106	8.216.627	106	15
<b>DEDUÇÕES DOS INGRESSOS</b>		<b>-514.453</b>	<b>-6</b>	<b>-449.162</b>	<b>-6</b>	<b>15</b>
Impostos sobre Faturamento		-514.453	-6	-449.162	-6	15
<b>INGRESSOS/RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>8.905.648</b>	<b>100</b>	<b>7.767.465</b>	<b>100</b>	<b>15</b>
<b>DISPÊNDIOS DIRETOS</b>		<b>-8.089.840</b>	<b>-91</b>	<b>-6.653.583</b>	<b>-86</b>	<b>22</b>
Produção Cooperados		-7.677.729	-86	-6.569.831	-85	17
Pegagios		-78	-0	-297	-0	-74
Seguros		-1.045	-0	-1.925	-0	-46
Taxas		-398	-0	-3.107	-0	-87
Combustível e Lubrificantes		-5.944	-0	-58.409	-1	-90
Manutenção Veículos		-218	-0	-19.523	-0	-99
Fretes e Carretos		0	0	-490	-0	
Custo c/ Pessoal		-404.428	-5	0	0	
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>815.809</b>	<b>9</b>	<b>1.113.881</b>	<b>14</b>	<b>-27</b>
<b>DISPÊNDIOS OPERACIONAIS</b>		<b>-443.872</b>	<b>-5</b>	<b>-357.666</b>	<b>-5</b>	<b>24</b>
Administração		-74.586	161	-57.153	-1	31
Pessoal		-98.955	-1	-73.983	-1	34
Diretoria		-148.145	-2	-96.843	-1	53
Serviços de Terceiros		-59.114	-1	-53.729	-1	10
Impostos e Taxas		-4.088	-0	-3.838	-0	7
Depreciação		-17.670	-0	-15.791	-0	12
Assistência Técnica/Educacional		-29.188	-0	-19.710	-0	48
Despesas Indedutíveis		-162	-0	-1.111	-0	-85
Créditos Incobráveis		-1.639	-0	-85	-0	1.818
Despesas com Cooperados		-10.325	-0	-35.422	-0	-71
<b>OUTROS INGRESSOS</b>		<b>53.223</b>	<b>1</b>	<b>10.933</b>	<b>0</b>	<b>387</b>
Outras Receitas	5.2	38.250	0	3.667	0	
Receitas de Capital		14.895	0	7.253	0	
Débitos Incobráveis		78	0	14	0	458
<b>(=) RESULTADO ANTES DO FINANCEIRO</b>		<b>425.159</b>	<b>5</b>	<b>767.149</b>	<b>10</b>	<b>-45</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>141.442</b>	<b>2</b>	<b>78.492</b>	<b>1</b>	<b>80</b>
Receitas Financeiras	5.3	144.553	2	78.785	1	83
Dispêndios Financeiros		-3.111	-0	-293	-0	962
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL</b>		<b>566.601</b>	<b>6</b>	<b>845.641</b>	<b>11</b>	<b>-33</b>
<b>IMPOSTOS S/ RESULTADO</b>		<b>-43.873</b>	<b>-0</b>	<b>-19.788</b>	<b>-0</b>	<b>122</b>
IRPJ		-27.420	-0	-12.368	-0	122
CSLL		-16.452	-0	-7.421	-0	122
<b>(=) SOBRA/E LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>522.728</b>	<b>6</b>	<b>825.852</b>	<b>11</b>	<b>-37</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE</b>						
<b>SOBRA/ LUCRO LÍQUIDO</b>		<b>522.728,47</b>	<b>6</b>	<b>825.852,44</b>	<b>11</b>	<b>-37</b>
<b>(+/-) DEMAIS RESULTADOS ABRANGENTES</b>		<b>29.187,66</b>	<b>0</b>	<b>5.229,88</b>	<b>0</b>	<b>458</b>
Gastos realizados com recursos do FATES		29.187,66	0	5.229,88	0	458
<b>(=) RESULTADO ABRANGENTE</b>		<b>551.916,13</b>	<b>6</b>	<b>831.082,32</b>	<b>11</b>	<b>-34</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS DESTINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS</b>						
<b>(=) SALDO A DESTINAR</b>	<b>6.0</b>	<b>551.916,13</b>	<b>6</b>	<b>831.082,32</b>	<b>11</b>	<b>-34</b>
Fates Operações c/ Terceiros	6.0	(8.412,07)	0	(2.786,64)	-0	
Fates Estatutário 5%	6.0	(22.394,91)	0	(38.986,22)	-1	-43
Reserva Legal 10%	6.0	(44.789,83)	-1	(77.972,43)	-1	-43
<b>SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO</b>		<b>476.319,32</b>	<b>5</b>	<b>711.337,03</b>	<b>9</b>	<b>-33</b>

COOPERATIVA DE  
TRANSPORTE ESCOLAR DE  
VARGEM  
ALTA:07264389000121

Oberdan Debona Altoé  
**PRESIDENTE**  
CPF.: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
COOPERATIVA DE TRANSPORTE  
ESCOLAR DE VARGEM  
ALTA:07264389000121  
Dados: 2024.04.15 13:27:52 -03'00'

Assinado de forma digital por

Valdirene de Souza Menegardo  
**CONTADORA**  
CRC/ES 013316/O-4

**COOTEVA - COOP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA**  
**CNPJ.: 07.264.389/0001-21**  
**DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS E RESULTADO ABRANGENTE**  
**Encerrado em 31/12/2023**

CONTAS	2023		
	Ato Cooperativo	Não Cooperativo	TOTAL
<b>INGRESSO/RECEITA OPER. BRUTA</b>	<b>9.420.100,88</b>	<b>0</b>	<b>9.420.100,88</b>
Serviços Prestados	9.420.100,88		9.420.100,88
<b>DEDUÇÕES DOS INGRESSOS</b>	<b>(514.452,73)</b>	<b>0</b>	<b>-514.452,73</b>
ISS	(427.453,36)		-427.453,36
PIS	-		0,00
COFINS	-		0,00
ICMS	(85.299,37)		-85.299,37
CANCELAMENTOS	(1.700,00)	0	-1.700,00
<b>INGRESSOS/RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>8.905.648,15</b>	<b>0</b>	<b>8.905.648,15</b>
<b>DISPÊNDIOS/CUSTO PROD.</b>	<b>(8.089.839,54)</b>	<b>0,00</b>	<b>-8.089.839,54</b>
Produção Cooperados	(7.677.728,96)		-7.677.728,96
Pedagio	(77,60)		-77,60
Seguros	(1.045,18)		-1.045,18
Taxas	(397,76)		-397,76
Combustível e Lubrificantes	(5.944,09)		-5.944,09
Manutenção Veiculos	(218,34)		-218,34
Custo c/ Pessoal	(404.427,61)		-404.427,61
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>815.808,61</b>	<b>0</b>	<b>815.808,61</b>
<b>DISPENDIOS/INGRESSOS OPERACIONAIS</b>	<b>(443.872,17)</b>	<b>0,00</b>	<b>-443.872,17</b>
Administração	(74.585,83)		-74.585,83
Pessoal	(98.954,59)		-98.954,59
Diretoria	(148.145,17)		-148.145,17
Serviços de Terceiros	(59.114,42)		-59.114,42
Impostos e Taxas	(4.088,42)		-4.088,42
Depreciação	(17.669,88)		-17.669,88
Assistencia Técnica/Educacional	(29.187,66)		-29.187,66
Despesas com Cooperados	(10.325,46)		-10.325,46
Despesas Indedutíveis	(162,04)		-162,04
Créditos Incobráveis	(1.638,70)		-1.638,70
<b>OUTROS INGRESSOS</b>	<b>42.222,78</b>	<b>11.000</b>	<b>53.222,70</b>
Outras Receitas	27.250,20	10.999,92	38.250,12
Recuperação de Despesas	14.894,64	0	14.894,64
Débitos Incobráveis	77,94		77,94
<b>(=) RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>15.576,20</b>	<b>125.866</b>	<b>141.441,95</b>
Receitas Financeiras	18.686,82	125.866	144.552,57
Dispendios Financeiros	(3.110,62)		-3.110,62
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL</b>	<b>429.735,42</b>	<b>136.866</b>	<b>566.601,09</b>
IRPJ	(6.890,52)	-20.530	-27.420,40
CSLL	(4.134,31)	-12.318	-16.452,22
<b>(=) SOBRA E LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>418.710,59</b>	<b>104.017,88</b>	<b>522.728,47</b>
<b>(+/-) DEMAIS RESULTADOS ABRANGENTES</b>			
Gastos realizados c/ Recursos FATES	29.187,66		29.187,66
<b>(=) SALDO A DESTINAR</b>	<b>447.898,25</b>	<b>104.018</b>	<b>551.916,13</b>
(-) Fates	(22.394,91)	0,00	-22.394,91
(-) Reserva Legal	(44.789,83)	0,00	-44.789,83
(-) Fates Operações c/ Terceiros		-8.412,07	-8.412,07
<b>SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	<b>380.713,51</b>	<b>95.605,81</b>	<b>476.319,32</b>

COOPERATIVA DE  
TRANSPORTE ESCOLAR DE  
VARGEM  
ALTA:07264389000121

Assinado de forma digital por  
COOPERATIVA DE TRANSPORTE  
ESCOLAR DE VARGEM  
ALTA:07264389000121  
Dados: 2024.04.15 13:27:39 -03'00'

Oberdan Debona Altoé  
**PRESIDENTE**  
CPF.: [REDACTED]

Valdirene de Souza Menegardo  
**CONTADORA**  
CRC/ES 013316/O-4

**COOTEVA - COOP DE TRANSP ESCOLAR DE VARGEM ALTA**  
**CNPJ.: 07.264.389/0001-21**

**Notas Explicativas**

**Demonstrações Contábeis Encerradas em 31/12/2023**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A COOTEVA tem por objetivo unir os profissionais que trabalham com transporte escolar para a sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de suas atividades e o aprimoramento dos serviços. Está sediada à Avenida Jose João Sertório, nº53, sala 103, Centro, no município de Vargem Alta - ES.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Apresentadas e elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Sociedades Cooperativas em decorrência da obrigatoriedade da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade, instituída pela Lei n.º 11.638/07 e alterada pela Lei n.º 11.941/09. Os Ativos e Passivos vencíveis até 31/12/2023 foram classificados como Circulante enquanto os vencíveis após essa data como Não Circulante;

Estruturada em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 5.764/71 e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às Sociedades Cooperativas. O resultado do ato cooperativo (operações com associados) denomina-se sobras ou perdas, já o resultado do ato não cooperativo (operações com não associados), denominam-se lucros ou prejuízos.

**3. PRINCÍPIOS CONTÁBEIS**

**A) REGIME DE ESCRITURAÇÃO**

Adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

## B) DEPRECIÇÕES

As depreciações e amortizações do imobilizado foram calculadas pelo método linear, com utilização de taxas permitidas pela legislação fiscal e julgadas tecnicamente compatíveis com o prazo de vida útil dos bens, resultando num encargo anual de R\$ 17.669,88.

Ressalva: A partir do mês 09/2014 só foi imobilizado bens com valores superiores a R\$1.200,00 conforme, Lei nº 12.973/14 - Alterações no D.L nº 1.598/77: Permite a dedutibilidade de bens do ativo imobilizado e intangível, de valor unitário não superior de R\$ 1.200,00;

## C) UTILIZAÇÃO DO FATES

Os gastos com treinamento e cursos dos funcionários/cooperados e doações a Assistência Social Comunidade foram registrados em contas de dispêndios, sendo o montante integral de R\$ 29.187,66 revertidos do FATES, para a conta de sobras ou perdas em conformidade com o que determina a NBC T 10.8.

## 4. DETALHAMENTO DOS SALDOS

### 4.1 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras estão demonstradas ao custo de aplicação acrescido de rendimentos correspondente a variação das taxas contratadas, proporcional aos dias transcorridos até a data do balanço. Saldo R\$ 1.463.123,38.

### 4.2 CREDITOS A RECEBER DE COOPERADOS

A composição de Créditos a Receber de Cooperados está assim constituída:

COOPERADO	SALDO
DANIEL ARMSTRONG SINHORELI TOMAZINI	R\$ 5.811,80
FABRINA PIASSI CEREZA	R\$ 2.500,00
FERNANDA MEZINES BARBOSA	R\$ 210,00
IZAIAS GOMES DOS SANTOS FILHOS	R\$ 1.006,46
JEFERSON DARE ROSSETTO	R\$ 2.100,00
JOAO BATISTA CARVALHO	R\$ 80,00
JOAO BOSCO BRAZ	R\$ 4.651,00
JONAS SANTANA PETERSEN	R\$ 900,00
JOSE DUARTI CONTI	R\$ 311,62
LORENA RIBEIRO DE OLIVEIRA	R\$ 836,29
MARCIO MOREIRA SILVEIRA	R\$ 3.183,94
MOACIR FABRES JUNIOR	R\$ 115,07
NILCEMAR CARLOS DE ARAUJO	R\$ 1.800,00
OBERDAN DEBONA ALTOÉ	R\$ 7.993,54
REGINALDO PEREIRA RIBEIRO	R\$ 290,00
RODRIGO DA CRUZ CAMARA	R\$ 15.299,54

ROMULO ROSSI MACHADO	R\$ 1.290,50
TANIA MARIA FAVERO FABRES	R\$ 1.759,60
TIAGO DUARTI CONTI	R\$ 8.830,52
UELITON GONÇALVES TEIXEIRA	R\$ 3.389,84
UESLEI LOYOLA DELFINO	R\$ 5.757,92
VAGNER PIASSI CEREZA	R\$ 15.000,00
VALDECI JOSE PEZZIN	R\$ 65,00
VALDECIR JOSE CAMILETTE	R\$ 552,97
<b>TOTAL GERAL POR COOPERADO</b>	<b>R\$ 83.735,61</b>

#### 4.3 ADIANTAMENTOS

Composição dos Adiantamentos:

<b>Contas</b>	<b>31/12/2023</b>
Adiantamento a Fornecedores (Postos de Combustível)	28.000,00
Adiantamento a Férias	17.688,99
Adiantamento a Funcionários	27,40
<b>Total</b>	<b>45.716,39</b>

#### 4.4 OUTRAS CONTAS A RECEBER

Outras contas a receber compreendem valores a receber de cooperados referentes a compras de uniformes e pneus.

#### 4.5 IMPOSTOS A RECUPERAR

Composição dos Impostos a Recuperar:

<b>Contas</b>	<b>31/12/2023</b>
IRRF Aplicação Financeira	6.478,27
ICMS a Recuperar	288,00
<b>Total</b>	<b>6.766,27</b>

#### 4.6 DESPESAS ANTECIPADAS

O saldo de R\$ 2.603,53 se refere a despesas antecipadas com seguro das funcionárias e seguro veicular carro cooperativa.

#### 4.7 DEPOSITO JUDICIAL

Consta o saldo de R\$ 545,60 bloqueado na Conta da Cooperativa desde de 23/06/2017 referente a processo com ex-cooperada monitora requerendo vínculo empregatício, a Cooperativa perdeu o processo, e o Juiz determinou que seja pago o valor de INSS sobre a rescisão da mesma, cujo valor que se encontra bloqueado. O processo está em

andamento, aguardando o despacho do Juiz para transferência desse valor para a previdência.

#### 4.8 INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui uma conta no Sicoob, cujo Capital Integralização é classificado em investimento. A composição do saldo está assim constituída:

Data	Descrição	Saldo
31/12/2022	Saldo Anterior	133.678,90
03/05/2023	Integralização de Rateio	14.894,64
29/12/2023	Integralização de Juros	18.686,60
29/12/2023	Credito de Juros s/ Capital	-3.737,32
<b>Total</b>		<b>163.522,82</b>

#### 4.9 IMOBILIZADO

Composição do Ativo Imobilizado:

Bens Imobilizados	Saldo 31/12/2022	Aquisições	Alienação	Depreciação	Saldo 31/12/2023
Equipamentos de Informática	1.561,60	9.255,00		(2.356,08)	8.460,52
Moveis e Utensilios	3.403,16			(462,96)	2.940,20
Veículos	110.659,14		(95.000,00)	(37.698,16)	53.357,30
Máquinas e Equipamentos	77,69			(48,96)	28,73
Equipamentos Telefônicos	915,88			(249,84)	666,04
<b>Total</b>	<b>116.617,47</b>	<b>9.255,00</b>	<b>-95.000,00</b>	<b>-40.816,00</b>	<b>65.452,79</b>

#### 4.10 PRODUÇÃO A PAGAR

O saldo de R\$ 452.501,64 corresponde aos valores de Produção dos serviços prestado em 12/2023 que será pago em 01/2024. Conforme detalhado abaixo:

Contas	31/12/2023
Produção Cooperados - Cargas	4.074,19
Produção Cooperados – Transporte Escolar	441.212,90
<b>Total</b>	<b>452.501,64</b>

#### 4.11 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

A composição de Obrigações Trabalhistas está assim constituída:

COMPOSIÇÃO	2023	2022
Salários a Pagar	25.328,53	0,00

Remuneração Diretoria	8.000,00	120,00
FGTS a recolher	2.274,92	462,43
PIS s/ folha	363,45	78,05
Provisão de Férias	24.269,11	5.374,71
Provisão Encargos Férias	8.809,66	1.950,99
INSS Patronal	7.311,46	1.730,25
INSS	34.336,78	39.699,05
<b>TOTAL</b>	<b>110.693,91</b>	<b>49.415,48</b>

#### 4.12 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A composição de Obrigações Tributária está assim constituída:

COMPOSIÇÃO	2023	2022
IRRF cód. 0588	60.654,42	59.564,87
IRRF cód. 0561	1.132,13	251,45
ISS a Recolher	267,00	179,50
CSRF COD 5952	22,93	39,20
PIS s/ faturamento	2,93	2,93
ICMS a Pagar	3.857,48	5.549,17
IRPJ	8.552,20	6.069,27
CSLL	5.131,31	3.641,55
<b>TOTAL</b>	<b>79.620,40</b>	<b>75.297,94</b>

#### 4.13 OUTRAS CONTAS A PAGAR

O saldo de R\$ 40.688,23 de “Outras contas a Pagar” se refere:

- R\$ 432,50 referente a RPA Wagner Jose Natal Borini;
- R\$ 40.255,73 saldo residual (44 parcelas) referente ao termo de fomento n.º 007/2022-Aderes (R\$ 55.000,00) para aquisição de veículo.

#### 4.14 CAPITAL SOCIAL

O saldo de R\$ 10.546,94 de “Capital Social a Restituir” se refere:

COOPERADOS	SALDO
Djair Antônio Magnago	10.131,29
Joyce de Oliveira Silva	415,65
<b>Total</b>	<b>10.546,94</b>

Alterações no saldo da conta Capital Social em 2023:

Conta	Saldo em 31/12/2022	Integralizações	Capitalização de Sobras	Restituição	Saldo em 31/12/2023
Capital Social	226.238,14	23.651,99	305.000,00	-42.921,59	511.968,54
<b>Total</b>	<b>226.238,14</b>	<b>23.651,99</b>	<b>305.000,00</b>	<b>-42.921,59</b>	<b>511.968,54</b>

#### 4.15 RESERVAS LEGAIS E ESTATUTÁRIAS

Composição das Reservas:

Contas	Saldo em 31/12/2022	Destinação AGO 2023	Destinações legais e Estatutárias	Utilização de Reservas	Operações c/ Terceiros	Reversão Fates	Saldo em 31/12/2023
Reserva Legal 10%	273.519,34		44.789,83				318.309,17
Reserva FATES 5%	41.772,86		22.394,91		8.412,07	-29.187,66	43.392,18
Reserva de Investimento	97.772,53	371.337,03					469.109,56
Reserva de Contingência	30.698,77	35.000,00		-40.536,40			25.162,37
<b>Total</b>	<b>443.763,50</b>	<b>406.337,03</b>	<b>67.184,74</b>	<b>-40.536,40</b>	<b>8.412,07</b>	<b>-29.187,66</b>	<b>855.973,28</b>

O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, e é constituído pelo resultado dos atos não cooperados e 5% das sobras líquidas do exercício, conforme determinação estatutária.

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades, são destinados 10% das sobras líquidas do exercício, conforme determinação estatutária.

#### 5.0 DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS

A Demonstração de Sobras e Perdas do exercício apresenta todos os itens de Ingressos (receita) e Dispendios (despesa) Reconhecidos no período.

#### 5.1 INGRESSOS E RECEITAS

A cooperativa teve um faturamento anual de R\$ 9.420.100,88 referente a atos cooperativos.

#### 5.2 OUTRAS RECEITAS

O saldo de R\$ 38.250,12 de "Outras Receitas" se refere:

- R\$ 10.999,92 valor referente ao reconhecimento de dezesseis parcelas (60) referente ao termo de fomento n.º 007/2022-Aderes (R\$ 55.000,00) para aquisição de veículo.

- R\$ 27.250,20 valor referente a alienação/venda do veículo MERCEDES BENS PLACA MRH8D39.

### 5.3 RECEITAS FINANCEIRAS

Composição das Receitas Financeiras:

<b>Contas</b>	<b>31/12/2023</b>
Juros s/ Aplicação Financeira	125.797,12
Descontos Obtidos	0,22
Juros Recebidos	68,63
Ganhos de Investimentos	18.686,60
<b>Total</b>	<b>144.552,57</b>

### 6.0 DESTINAÇÕES DAS SOBRAS/LUCROS

As destinações das Sobras/Perdas apuradas no exercício 2023 pela Cooteva foram efetuadas com base no resultado das operações de Atos Cooperativos, aplicando os percentuais estabelecidos em seu Estatuto Social, sendo:

Sobras Registradas no Período	522.728,47
Reversão FATES:	29.187,66
<b>Destinações:</b>	<b>551.916,13</b>
FATES Operações c/ Terceiros	(8.412,07)
Reserva FATES:	(22.394,91)
Reserva Legal:	(44.789,83)
<b>SOBRAS à disposição da AGO</b>	<b>476.319,32</b>

Detalhamento:

<b>SOBRAS/PERDAS A DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	<b>476.319,32</b>
Resultado Aplicação Financeira a Disposição da AGO	95.605,81
Resultado do ano a Disposição AGO	380.713,51

As Sobras líquidas (após as destinações constantes no estatuto), apuradas no exercício findo em 31/12/2023 foram de R\$ 476.319,32 (Quatrocentos e Setenta e Seis mil, Trezentos e Dezenove reais e Trinta e Dois centavos) segue para deliberação na Assembleia Geral Ordinária quanto R\$ 95.605,81 (Noventa e Cinco mil, Seiscentos e Cinco reais e Oitenta e um centavos) referentes ao resultado de Aplicação financeira de 2023.

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Vitória - ES, 31 de Dezembro de 2023.

COOPERATIVA DE  
TRANSPORTE ESCOLAR  
DE VARGEM  
ALTA:07264389000121

Assinado de forma digital por  
COOPERATIVA DE TRANSPORTE  
ESCOLAR DE VARGEM  
ALTA:07264389000121  
Dados: 2024.04.15 12:28:07  
-03'00'



---

Oberdan Debona Altoe  
**PRESIDENTE**  
CPF.: [REDACTED]

---

Valdirene de Souza Menegardo  
**CONTADORA**  
CRC/ES 013316/O-4

COOTEVA - COOP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA  
CNPJ.: 07.264.389/0001-21

## ÍNDICES - 2023

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (AC)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC)}} = \frac{2.308.791,05}{694.051,12} = \frac{2.308.791,05}{694.051,12} = 3,33$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE (AC) + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (RLP)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC) + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)}} = \frac{2.308.791,05 + 545,60}{694.051,12 + 0,00} = \frac{2.309.336,65}{694.051,12} = 3,33$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL (AT)}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE (PC) + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (PNC)}} = \frac{2.538.312,26}{694.051,12 + 0,00} = \frac{2.538.312,26}{694.051,12} = 3,66$$

Valdirene de Souza Menegardo  
**CONTADORA**  
CRC/ES 013316/O-4

## COOTEVA - COOP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA

CNPJ.: 07.264.389/0001-21

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Método Indireto	2023	2022
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>522.728,47</b>	<b>825.852,44</b>
<b>Ajustes ao Resultado Líquido</b>		
Encargos Depreciação	17.669,88	15.790,73
Ajustes e Exercícios anteriores		-
Reversão de Provisões		
Provisão p/CLD		
Resultado alienação bens do imobilizado	(27.250,20)	
<b>Resultado Líquido Ajustado</b>	<b>513.148,15</b>	<b>841.643,17</b>
<b>Ajustes Variações das Contas de Ativo e Passivo Operacional</b>		
Variação Créditos a Receber de Cooperados	(8.540,11)	(49.858,53)
Variação Adiantamentos	(36.281,53)	(9.384,86)
Variação Créditos com Clientes	(392.211,47)	(70.365,69)
Variação outras contas a receber	(2.743,99)	(1.076,21)
Variação Despesas Antecipadas	605,94	(2.618,06)
Variação Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-
Variação Aplicações a Prazo Fixo		
Variação Impostos Recuperáveis	14.906,64	(21.701,77)
Variação Outros Créditos		
Variação Obrigações com Cooperados	(13.484,66)	201.765,70
Variação Fornecedores	-	(1.194,00)
Variação Vendas para Entrega Futura		
Variação Obrigações trabalhistas	61.278,43	12.363,28
Variação Obrigações Tributárias	4.322,46	29.247,95
Variação Contas a Pagar	(42.091,89)	75.695,54
Variação Adiantamento de Clientes		
Variação Capital a Restituir	(99.904,08)	110.451,02
Variação Dívidas de Longo Prazo	-	-
Outras Variações		
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>	<b>(996,11)</b>	<b>1.114.967,54</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Recebimento de juros s/ Capital Sicoob	3.737,32	2.975,03
Recebimento da Venda do Imobilizado	70.000,00	
Aumento Investimentos	(33.581,24)	(22.127,85)
Aquisição de Imobilizado	(9.255,00)	(75.360,00)
<b>Caixa Líquido nas Atividades de Investimentos</b>	<b>30.901,08</b>	<b>(94.512,82)</b>
<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Empréstimo Obtido		
Amortização de Empréstimos		
Utilização de Reservas	(40.536,40)	
Aumento de Capital pelos Sócios	23.651,99	57.400,00
Devolução de Capital aos Sócios	(42.921,59)	(187.316,59)
Capitalização de Sobras		
<b>Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamentos</b>	<b>(59.806,00)</b>	<b>(129.916,59)</b>
<b>Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>(29.901,03)</b>	<b>890.538,13</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no início do período</b>	<b>1.726.777,07</b>	<b>836.238,94</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no fim do Período</b>	<b>1.696.876,04</b>	<b>1.726.777,07</b>
<b>Variação das Contas Caixa/Bancos/Equivalentes</b>	<b>(29.901,03)</b>	<b>890.538,13</b>

COOPERATIVA DE  
TRANSPORTE ESCOLAR  
DE VARGEM  
ALTA:07264389000121  
Dados: 2024/04/15 12:27:33 -03'00"

Oberdan Debona Altoé  
**PRESIDENTE**  
CPF.: [REDACTED]

Valdirene de Souza Menegardo  
**CONTADORA**  
CRC/ES 013316/O-4

**COOTEVA - COOP. DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA**  
**CNPJ.: 07.264.389/0001-21**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO**  
**Encerrado em 31/12/2023**

Histórico	Capital Realizado	Reservas de Sobras				Ajuste de Exercícios Anteriores	Sobras a Disposição da AGO	Total
		FATES	Fundo de Reserva	Reserva de Investimento	Reserva de Contingência			
<b>Saldo em 31/12/2021</b>	<b>356.154,73</b>	<b>5.229,88</b>	<b>195.546,91</b>	<b>0,00</b>	<b>30.698,77</b>	<b>0,00</b>	<b>97.772,53</b>	<b>685.402,82</b>
<b>Deliberações da AGO DE 05.02.2022</b>								0,00
FATES								0,00
Fundo de Reserva								0,00
Reserva de Investimento				97.772,53			-97.772,53	0,00
Capitalização de Sobras								0,00
<b>Eventos realizados no Exercício 2022</b>								0,00
Aumento do Capital Social								0,00
Integralização	57.400,00							57.400,00
Redução do Capital Social								0,00
Devolução	-187.316,59							-187.316,59
Transf. Capital p/ reservas								0,00
<b>Resultado e Destinações</b>								0,00
Sobras/Perdas do Período							825.852,44	825.852,44
Reversão do FATES		-5.229,88					5.229,88	0,00
FATES		38.986,22					-38.986,22	0,00
FATES - Result. Oper. c/ terceiros		2.786,64					-2.786,64	0,00
Fundo de Reserva			77.972,43				-77.972,43	0,00
								0,00
<b>Saldo em 31/12/2022</b>	<b>226.238,14</b>	<b>41.772,86</b>	<b>273.519,34</b>	<b>97.772,53</b>	<b>30.698,77</b>	<b>0,00</b>	<b>711.337,03</b>	<b>1.381.338,67</b>
<b>Deliberações da AGO DE 28.01.2023</b>								0,00
FATES								0,00
Fundo de Reserva								0,00
Constituição de Reservas								0,00
Capitalização de Sobras	305.000,00			371.337,03	35.000,00		-406.337,03	0,00
							-305.000,00	0,00
<b>Eventos realizados no Exercício 2023</b>								0,00
Aumento do Capital Social								0,00
Integralização	23.651,99							23.651,99
Redução do Capital Social								0,00
Devolução	-42.921,59							-42.921,59
Utilização de reservas								-40.536,40
								0,00
<b>Resultado e Destinações</b>								0,00
Sobras/Perdas do Período							522.728,47	522.728,47
Reversão do FATES		-29.187,66					29.187,66	0,00
FATES		22.394,91					-22.394,91	0,00
FATES - Result. Oper. c/ terceiros		8.412,07					-8.412,07	0,00
Fundo de Reserva			44.789,83				-44.789,83	0,00
								0,00
<b>Saldo em 31/12/2023</b>	<b>511.968,54</b>	<b>43.392,18</b>	<b>318.309,17</b>	<b>469.109,56</b>	<b>25.162,37</b>	<b>0,00</b>	<b>476.319,32</b>	<b>1.844.261,14</b>

COOPERATIVA DE TRANSPORTE  
 ESCOLAR DE VARGEM  
 ALTA:07264389000121

Assinado de forma digital por COOPERATIVA  
 DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM  
 ALTA:07264389000121  
 Dados: 2024.04.15 13:28:05 -03'00'

Oberdan Debona Altoé  
**PRESIDENTE**  
 CPF.: [REDACTED]

[REDACTED]  
 Valdirene de Souza Menegardo  
**CONTADORA**  
 CRC/ES 013316/O-4

**COOTEVA - COOP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA**  
**CNPJ.: 07.264.389/0001-21**  
**DEMONSTRATIVO DE SOBRAS OU PERDAS E RESULTADO ABRANGENTE**  
**Encerrado em 31/12/2023**

CONTAS	NE	2023	%	2022	%	Δ%
<b>INGRESSOS OPERACIONAIS</b>		<b>9.420.101</b>	<b>106</b>	<b>8.216.627</b>	<b>106</b>	<b>15</b>
Serviços Prestados	5.1	9.420.101	106	8.216.627	106	15
<b>DEDUÇÕES DOS INGRESSOS</b>		<b>-514.453</b>	<b>-6</b>	<b>-449.162</b>	<b>-6</b>	<b>15</b>
Impostos sobre Faturamento		-514.453	-6	-449.162	-6	15
<b>INGRESSOS/RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>8.905.648</b>	<b>100</b>	<b>7.767.465</b>	<b>100</b>	<b>15</b>
<b>DISPÊNDIOS DIRETOS</b>		<b>-8.089.840</b>	<b>-91</b>	<b>-6.653.583</b>	<b>-86</b>	<b>22</b>
Produção Cooperados		-7.677.729	-86	-6.569.831	-85	17
Pegagios		-78	-0	-297	-0	-74
Seguros		-1.045	-0	-1.925	-0	-46
Taxas		-398	-0	-3.107	-0	-87
Combustível e Lubrificantes		-5.944	-0	-58.409	-1	-90
Manutenção Veículos		-218	-0	-19.523	-0	-99
Fretes e Carretos		0	0	-490	-0	
Custo c/ Pessoal		-404.428	-5	0	0	
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>815.809</b>	<b>9</b>	<b>1.113.881</b>	<b>14</b>	<b>-27</b>
<b>DISPÊNDIOS OPERACIONAIS</b>		<b>-443.872</b>	<b>-5</b>	<b>-357.666</b>	<b>-5</b>	<b>24</b>
Administração		-74.586	161	-57.153	-1	31
Pessoal		-98.955	-1	-73.983	-1	34
Diretoria		-148.145	-2	-96.843	-1	53
Serviços de Terceiros		-59.114	-1	-53.729	-1	10
Impostos e Taxas		-4.088	-0	-3.838	-0	7
Depreciação		-17.670	-0	-15.791	-0	12
Assistência Técnica/Educacional		-29.188	-0	-19.710	-0	48
Despesas Indedutíveis		-162	-0	-1.111	-0	-85
Créditos Incobráveis		-1.639	-0	-85	-0	1.818
Despesas com Cooperados		-10.325	-0	-35.422	-0	-71
<b>OUTROS INGRESSOS</b>		<b>53.223</b>	<b>1</b>	<b>10.933</b>	<b>0</b>	<b>387</b>
Outras Receitas	5.2	38.250	0	3.667	0	
Receitas de Capital		14.895	0	7.253	0	
Débitos Incobráveis		78	0	14	0	458
<b>(=) RESULTADO ANTES DO FINANCEIRO</b>		<b>425.159</b>	<b>5</b>	<b>767.149</b>	<b>10</b>	<b>-45</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>141.442</b>	<b>2</b>	<b>78.492</b>	<b>1</b>	<b>80</b>
Receitas Financeiras	5.3	144.553	2	78.785	1	83
Dispêndios Financeiros		-3.111	-0	-293	-0	962
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL</b>		<b>566.601</b>	<b>6</b>	<b>845.641</b>	<b>11</b>	<b>-33</b>
<b>IMPOSTOS S/ RESULTADO</b>		<b>-43.873</b>	<b>-0</b>	<b>-19.788</b>	<b>-0</b>	<b>122</b>
IRPJ		-27.420	-0	-12.368	-0	122
CSLL		-16.452	-0	-7.421	-0	122
<b>(=) SOBRA/E LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>522.728</b>	<b>6</b>	<b>825.852</b>	<b>11</b>	<b>-37</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE</b>						
<b>SOBRA/ LUCRO LÍQUIDO</b>		<b>522.728,47</b>	<b>6</b>	<b>825.852,44</b>	<b>11</b>	<b>-37</b>
<b>(+/-) DEMAIS RESULTADOS ABRANGENTES</b>		<b>29.187,66</b>	<b>0</b>	<b>5.229,88</b>	<b>0</b>	<b>458</b>
Gastos realizados com recursos do FATES		29.187,66	0	5.229,88	0	458
<b>(=) RESULTADO ABRANGENTE</b>		<b>551.916,13</b>	<b>6</b>	<b>831.082,32</b>	<b>11</b>	<b>-34</b>
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS DESTINAÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS</b>						
<b>(=) SALDO A DESTINAR</b>	<b>6.0</b>	<b>551.916,13</b>	<b>6</b>	<b>831.082,32</b>	<b>11</b>	<b>-34</b>
Fates Operações c/ Terceiros	6.0	(8.412,07)	0	(2.786,64)	-0	
Fates Estatutário 5%	6.0	(22.394,91)	0	(38.986,22)	-1	-43
Reserva Legal 10%	6.0	(44.789,83)	-1	(77.972,43)	-1	-43
<b>SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO</b>		<b>476.319,32</b>	<b>5</b>	<b>711.337,03</b>	<b>9</b>	<b>-33</b>

COOPERATIVA DE  
TRANSPORTE ESCOLAR DE  
VARGEM  
ALTA:07264389000121

Assinado de forma digital por  
COOPERATIVA DE TRANSPORTE  
ESCOLAR DE VARGEM  
ALTA:07264389000121  
Dados: 2024.04.15 13:27:52 -03'00'

Oberdan Debona Altoé  
**PRESIDENTE**  
CPF.: [REDACTED]

Valdirene de Souza Menegardo  
**CONTADORA**  
CRC/ES 013316/O-4

**COOTEVA - COOP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA**  
**CNPJ.: 07.264.389/0001-21**  
**DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS E PERDAS E RESULTADO ABRANGENTE**  
**Encerrado em 31/12/2023**

CONTAS	2023		
	Ato Cooperativo	Não Cooperativo	TOTAL
<b>INGRESSO/RECEITA OPER. BRUTA</b>	<b>9.420.100,88</b>	<b>0</b>	<b>9.420.100,88</b>
Serviços Prestados	9.420.100,88		9.420.100,88
<b>DEDUÇÕES DOS INGRESSOS</b>	<b>(514.452,73)</b>	<b>0</b>	<b>-514.452,73</b>
ISS	(427.453,36)		-427.453,36
PIS	-		0,00
COFINS	-		0,00
ICMS	(85.299,37)		-85.299,37
CANCELAMENTOS	(1.700,00)	0	-1.700,00
<b>INGRESSOS/RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>8.905.648,15</b>	<b>0</b>	<b>8.905.648,15</b>
<b>DISPÊNDIOS/CUSTO PROD.</b>	<b>(8.089.839,54)</b>	<b>0,00</b>	<b>-8.089.839,54</b>
Produção Cooperados	(7.677.728,96)		-7.677.728,96
Pedagio	(77,60)		-77,60
Seguros	(1.045,18)		-1.045,18
Taxas	(397,76)		-397,76
Combustível e Lubrificantes	(5.944,09)		-5.944,09
Manutenção Veiculos	(218,34)		-218,34
Custo c/ Pessoal	(404.427,61)		-404.427,61
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>815.808,61</b>	<b>0</b>	<b>815.808,61</b>
<b>DISPENDIOS/INGRESSOS OPERACIONAIS</b>	<b>(443.872,17)</b>	<b>0,00</b>	<b>-443.872,17</b>
Administração	(74.585,83)		-74.585,83
Pessoal	(98.954,59)		-98.954,59
Diretoria	(148.145,17)		-148.145,17
Serviços de Terceiros	(59.114,42)		-59.114,42
Impostos e Taxas	(4.088,42)		-4.088,42
Depreciação	(17.669,88)		-17.669,88
Assistencia Técnica/Educacional	(29.187,66)		-29.187,66
Despesas com Cooperados	(10.325,46)		-10.325,46
Despesas Indedutíveis	(162,04)		-162,04
Créditos Incobráveis	(1.638,70)		-1.638,70
<b>OUTROS INGRESSOS</b>	<b>42.222,78</b>	<b>11.000</b>	<b>53.222,70</b>
Outras Receitas	27.250,20	10.999,92	38.250,12
Recuperação de Despesas	14.894,64	0	14.894,64
Débitos Incobráveis	77,94		77,94
<b>(=) RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>15.576,20</b>	<b>125.866</b>	<b>141.441,95</b>
Receitas Financeiras	18.686,82	125.866	144.552,57
Dispendios Financeiros	(3.110,62)		-3.110,62
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL</b>	<b>429.735,42</b>	<b>136.866</b>	<b>566.601,09</b>
IRPJ	(6.890,52)	-20.530	-27.420,40
CSLL	(4.134,31)	-12.318	-16.452,22
<b>(=) SOBRA E LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>418.710,59</b>	<b>104.017,88</b>	<b>522.728,47</b>
<b>(+/-) DEMAIS RESULTADOS ABRANGENTES</b>			
Gastos realizados c/ Recursos FATES	29.187,66		29.187,66
<b>(=) SALDO A DESTINAR</b>	<b>447.898,25</b>	<b>104.018</b>	<b>551.916,13</b>
(-) Fates	(22.394,91)	0,00	-22.394,91
(-) Reserva Legal	(44.789,83)	0,00	-44.789,83
(-) Fates Operações c/ Terceiros		-8.412,07	-8.412,07
<b>SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	<b>380.713,51</b>	<b>95.605,81</b>	<b>476.319,32</b>

COOPERATIVA DE  
TRANSPORTE ESCOLAR DE  
VARGEM  
ALTA:07264389000121

Assinado de forma digital por  
COOPERATIVA DE TRANSPORTE  
ESCOLAR DE VARGEM  
ALTA:07264389000121  
Dados: 2024.04.15 13:27:39 -03'00'

Oberdan Debona Altoé  
**PRESIDENTE**  
CPF.: [REDACTED]

Valdirene de Souza Menegardo  
**CONTADORA**  
CRC/ES 013316/O-4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO  
ESPÍRITO SANTO – CRA-ES  
RCA nº 0006/2026 de 06/02/2026

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Zildio Moschen, nº 22, Centro, Vargem Alta/ES, telefone (28) 3528-1900, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Educação, Sr. **Walaci Pizetta**, CPF nº 087.346.987-95, **atestamos para os devidos fins que:** A **COOTEVA – Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.264.389/0001-21, com sede na Avenida José João Sartório, nº 53, Sala 103, Centro, Vargem Alta/ES, é contratada por este Município para a prestação dos seguintes serviços: **Serviço de Transporte Escolar Municipal e Estadual:** Prestação de serviços de transporte escolar para alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, abrangendo linhas municipais, estaduais e compartilhadas, com fornecimento de veículos acessíveis e convencionais, devidamente abastecidos e operados por dois profissionais por veículo — sendo um motorista/conductor e, quando necessário, um monitor/acompanhante (para atendimento a crianças com até 9 anos). **Contrato Original nº 000138/2022**, assinado em 20 de julho de 2022, referente ao **Pregão Presencial nº 000008/2022**. **O contrato encontra-se em plena execução até a presente data.** **Serviço de Transporte Escolar Universitário:** Prestação de serviços de transporte escolar universitário, com motorista, para rotas intermunicipais. **Contrato Original nº 000101/2021**, assinado em 20 de maio de 2021, referente ao **Pregão Presencial nº 000008/2021** contrato encerrado dia 17 de dezembro de 2025.

**Atestamos, ainda, que os serviços contratados vêm sendo executados de forma satisfatória, não havendo, até o momento, quaisquer registros que desabonem a conduta da referida cooperativa quanto ao cumprimento de suas obrigações contratuais.**

Vargem Alta/ES, 22 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WELTON DO NASCIMENTO  
Data: 29/01/2026 11:38:32-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

---

**Walaci Pizetta**  
CPF [REDACTED]  
Secretário Municipal de Educação  
Município de Vargem Alta – ES

**CNPJ 31.723.570/0001-33**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**WALACI PIZETTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
GASEME - SEME - PMVA  
assinado em 27/01/2026 09:04:56 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 27/01/2026 09:04:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAIANE MOROSINI (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTEC - SEME - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GWS9PK>

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DO ESPÍRITO SANTO – CRA-ES**

Registramos o presente atestado sob o RCA nº  
**0006/2026** de **06/02/2026**. A validade deste  
registro está vinculada à apresentação da  
Certidão em vigor emitida pelo CRA-ES.

Admª Janaina Guaitolini Merlo Bretas  
Gerência de Registro e Fiscalização



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº10.241.623/0001-00, neste ato representada por seu sócio Sr. ROMILDO ANTONIO FARDIN, CPF nº 072.081.947-42, brasileiro, casado, residente e domiciliado à AC POMBAL DE CIMA, na cidade de Vargem Alta – ES tel(28) 28 99923-3032, atesta aos devidos fins de direito que a **COOTEVA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA** (CNPJ 07.264.389/0001-21), estabelecida à avenida Jose Joao Sartório Nº 53 Sala 103- Centro – Vargem Alta, presta **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS URBANOS**, conforme cópia do contrato em anexo (desde de 02/01/2024 até o presente momento).

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vargem Alta - ES, 5 de fevereiro 2025.

AGRO INDUSTRIA DE  
DOCES FARDIN  
LTDA:10241623000100

Assinado de forma digital por  
AGRO INDUSTRIA DE DOCES  
FARDIN LTDA:10241623000100  
Dados: 2025.02.28 13:10:32  
-03'00'

ROMILDO ANTONIO FARDIN  
**AGRO INDUSTRIA DE DOCES FARDIN LTDA**  
CPF nº 072.081.947-42

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DO ESPÍRITO SANTO – CRA-ES

Registramos o presente atestado sob o RCA nº  
**0013/2025** de **06/03/2025**. A validade deste  
registro está vinculada à apresentação da  
Certidão em vigor emitida pelo CRA-ES.

Admª Janaina Guaitolini Merlo Bretas  
Gerência de Registro e Fiscalização

  
**Welton do Nascimento**  
CRA-ES 12939

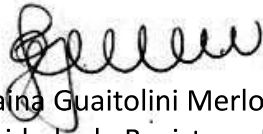
**CERTIDÃO DE RCA**  
**Nº 0359/2026**  
**VALIDADE: 06/08/2026**

Certificamos que o Atestado em 02 folha(s), fornecido pela(o) **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, CNPJ nº 31.723.570/0001-33, em 22 de janeiro de 2026, à Empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE VARGEM ALTA-COOTEVA**, CNPJ nº 07.264.389/0001-21 Registro CRA-ES nº 03490, a qual tem como Responsável(is) Técnico(s):

**ADMINISTRADOR WELTON DO NASCIMENTO**  
Registro CRA-ES nº 12939

Encontra-se registrado neste Conselho através do RCA nº 0006/2026 de 06 de fevereiro de 2026, cujas atividades profissionais correspondentes estão elencadas nas alíneas "a" e "b" do art. 2º da Lei 4.769/65. Resguardamo-nos de qualquer ato ou fato que venha a ser apurado que comprove a falsidade do referido Atestado.

Vitória/ES, 06 de fevereiro de 2026.

  
Adm. Janaína Guaitolini Merlo Bretas  
Gerente da Unidade de Registro e Fiscalização  
CRA-ES nº 10.000



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:  
<http://cra-es.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>  
f61162e4-9db9-4b89-afac-e4cc67f774a5

Nota: São válidas chancelas realizadas pelo CRA-ES em atestados de capacidade técnica eletrônicos em PDF (cópia) ou originais.



### **Declaração Unificada**

A COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA, com sede na Av. José João Sertório, nº 53, Sala 103, Centro, Vargem Alta/ES, CEP 29.295-000, inscrita no CNPJ nº 07.264.389/0001-21, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente constituído, em cumprimento ao solicitado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- 1) O atendimento ao disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz;
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Declaramos que atendemos os requisitos de habilitação, e responderemos pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- 4) Declaramos a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 5) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
- 6) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;



- 7) Possuir compromisso com a sustentabilidade ambiental;
- 8) Dispor dos equipamentos, utensílios e pessoal adequados à plena execução do objeto licitado;
- 9) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 10) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 11) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 12) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 13) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. Oberdan Debona Altoé, inscrito no CPF nº [REDACTED] cuja função/cargo é representante legal da cooperativa, sendo o responsável pela assinatura do Contrato;
- 14) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
  - E-mail: cooteva.va@gmail.com



- Telefone: (28) 99966-8209

15) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;

16) NOMEIA E CONSTITUI o Sr. Oberdan Debona Altoé, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], como responsável por acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 026/26, bem como por todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações previstas no instrumento convocatório, seus anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato;

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Vargem Alta, 19 de março de 2026.

COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA  
COOTEVA:07264389000121  
Assinado de forma digital por COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE VARGEM ALTA  
COOTEVA:07264389000121  
Dados: 2026.03.19 11:33:16 -03'00'

**Oberdan Debona Altoe**

Diretor Presidente

CPF sob nº [REDACTED]

Carteira de Identidade nº [REDACTED] SPTC-ES



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/03/2026 16:39:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7VJN2G>



# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **23/03/2026 17:04:43** - Horário de Brasília - UTC-3

## LOCAL

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

## DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)

- #107 - 2026-V12F43 - AUTENTICAÇÃO COOTEVA HABILITAÇÃO
- #108 - 2026-K8SCNQ - PROPOSTA REAJUSTADA - COOTEVA
- #109 - 2026-7VJN2G - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - COOTEVA
- #110 - 2026-5JVTC2 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

## JUSTIFICATIVA

Entranhado ao processo a proposta vencedora bem como documentação de habilitação e suas autenticações.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CAIO ROPPE DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 23/03/2026 17:04:43 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/03/2026 17:04:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-5JVTC2>

# ATA FINAL

## Prefeitura Municipal de Vargem Alta

### Pregão Eletrônico - 000004/2026

### 2026-7K7CV/2026

#### Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
03/03/2026 17:03	05/03/2026 08:00	16/03/2026 23:59	19/03/2026 12:30	19/03/2026 13:00

#### Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
10/03/2026 - 17:27:33	SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO	10/03/2026 - 17:30:55	Indeferido	Pedido: Gmail - Impugnação - PE 004_2026 - Vargem Alta.pdf Julgamento: Julgamento Pregão Eletrônico 004-2026 - CRA-ES.pdf

**Embasamento:** O Conselho Regional de Administração do Espírito Santo – CRA-ES, Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, é uma entidade consultiva, orientadora, disciplinadora e fiscalizadora do exercício da profissão da Administração, em cumprimento à Lei nº 4.769/65 e seu regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67.

Informamos que o Edital PE nº 004/2026 contém incorreção que impõe em sua imediata retificação, de modo a evitar que o processo licitatório prossiga com o caráter de ilegalidade, já que não foi exigido o registro das Empresas Licitantes e dos respectivos Atestados de Capacidade Técnica no CRA-ES.

O objeto do Certame está plenamente vinculado com os campos privativos da Administração, conforme alínea "b" do art. 2º da Lei 4.769/65, considerando que a prestação do serviço mediante a locação de mão de obra na figura de Motoristas/Condutores, envolve técnicas e métodos na área de Administração e Seleção de Pessoal/Gestão de Pessoas, tais como recrutamento, seleção, admissão, treinamento, terceirização, coordenação, supervisão e demissão de pessoas.

**Julgamento:** Resposta ao pedido de impugnação em anexo.

16/03/2026 - 15:53:11	SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO	18/03/2026 - 17:40:44	Indeferido	Pedido: Impugnac&#807;a&#771;o.pdf Julgamento: Julgamento Impugnação - VG LOCAÇÕES ME.pdf
-----------------------	---------------------------	-----------------------	------------	--

**Embasamento:** Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2026, promovida pela Prefeitura Municipal de Vargem Alta – ES, destinada à contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar universitário, conforme previsto no edital. O valor estimado da contratação é de R\$ 4.422.113,42, evidenciando tratar-se de contratação de considerável vulto. Todavia, ao analisar as disposições do edital, verificam-se inconsistências e omissões relevantes, especialmente no que se refere à ausência de exigência de qualificação técnica profissional para execução do serviço, bem como à previsão de exigências que não guardam pertinência com o objeto da licitação, como aquelas relacionadas à ANTT. Diante dessas irregularidades, apresenta-se a presente impugnação ao edital, visando à adequação do instrumento convocatório aos princípios da legalidade, da competitividade e da vinculação ao objeto licitado.

**Julgamento:** Boa tarde prezado(a),

Segue julgamento à impugnação apresentada, conforme arquivo anexado ao Portal de Compras Públicas.

#### Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001	0001	RICHIMOND X GUIOMAR X VARGEM ALTA VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 LUGARES (CLASSIFICADO COMO KOMBI OUVAN) PARA PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, SAIDA DA RODOVIARIA: 23:00 HSTURNO: NOTURNO	R\$ 36,69	3.997.5000	Km	Aceito	Menor Preço
	0002	CORREGO DO OURO X MORRO DO SAL X VARGEM ALTA VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 LUGARES (CLASSIFICADO COMO KOMBI OUVAN) PARA PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, SAIDA DA RODOVIARIA: 23:00 HSTURNO: NOTURNO	R\$ 62,63	2.460.0000	Km	Aceito	Menor Preço
	0003	CAPIVARA X UBA X JACUTINGA X DEPARTAMENTO VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 LUGARES (CLASSIFICADO COMO KOMBI OU VAN) PARA PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, SAIDA DA POSTO FRANEL: 23:00 HSTURNO: NOTURNO	R\$ 20,49	7.790.0000	Km	Aceito	Menor Preço



0004	PIRAI X AYD VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 LUGARES (CLASSIFICADO COMO KOMBI OUVAN) PARA PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, SAIDA DO RANCHO DA LAGOA: 23:00 HSTURNO: NOTURNO	R\$ 43,96	3.280,0000	Km	Aceito	Menor Preço
0005	CORREGO DOS VIEIRAS X AYD X MIRANTE VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 LUGARES (CLASSIFICADO COMO KOMBI OUVAN) PARA PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, SAIDA DA MIRANTE: 23:00 HSTURNO: NOTURNO	R\$ 31,62	4.715,0000	Km	Aceito	Menor Preço
0006	SANTO ANTONIO X PEDRA BRANCA X SANTANA VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 LUGARES (CLASSIFICADO COMO KOMBI OUVAN) PARA PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, SAIDA DO MOSQUINI: 23:00 HSTURNO: NOTURNO	R\$ 29,58	5.084,0000	Km	Aceito	Menor Preço
0007	CORREGO ALTO X PROSPERIDADE VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 LUGARES (CLASSIFICADO COMO KOMBI OUVAN) PARA PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, SAIDA DA RODOVIARIA: 23:00 HSTURNO: NOTURNO	R\$ 22,72	6.888,0000	Km	Aceito	Menor Preço
0008	CASTELINHO X BOA ESPERANCA (CEET) (SAINDO DO GINASIO MUNICIPAL DE CASTELINHO) PARA ATENDIMENTO AO CENTROESTADUAL DE ENSINO TECNICO GIUSEPE ALTOVEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 44 LUGARES PARA PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, TURNOS: MATUTINO : 6:00H AS 11:20HVESPERTINO : 11:30H AS 17:20HNOTURNO: 17:30H AS 22:10H	R\$ 12,14	54.120,0000	Km	Aceito	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		1.717.529,16				
0002						
0009	CASTELINHO X MULTIVIX (VIA CORONEL BORGES)VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 44 LUGARES (CLASSIFICADO COMO ONIBUS) PARA PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, SAIDA: 16:30 HS / RETORNO: 22:00 HSTURNO: NOTURNO	R\$ 15,80	27.675,0000	Km	Aceito	Menor Preço
0010	FRUTEIRAS (CASA SAO PEDRO) X MULTIVIX (VIA CORONEL BORGES)VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 44 LUGARES PARA PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, SAIDA: 16:50 HS / RETORNO: 22:00 HSTURNO: NOTURNO	R\$ 18,24	22.550,0000	Km	Aceito	Menor Preço
0011	VARGEM ALTA X FACI X SAO CAMILO (VIA ANTIGA SELITA)VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 25 LUGARES PARA PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, SAIDA: 17:20 HS / RETORNO: 22:00 HSTURNO: NOTURNO	R\$ 21,50	15.170,0000	Km	Aceito	Menor Preço
0012	VARGEM ALTA X CACHOEIRO (VIA ANTIGO DETRAN)PARA ATENDIMENTO A UNOPAR, UNIP, IPES, PITAGORAS , SENAC E SENAI.VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 44 LUGARES PARA PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, SAIDA: 17:20 HS / RETORNO: 22:00 HSTURNO: NOTURNO	R\$ 19,30	17.507,0000	Km	Aceito	Menor Preço
0013	PARAISO X CACHOEIRO (VIA MORRO GRANDE)PARA ATENDIMENTO A IFES, FDCI E FACULDADE AMERICA.VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 44 LUGARES PARA PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, SAIDA: 16:40 HS / RETORNO: 22:00 HSTURNO: NOTURNO	R\$ 18,27	19.475,0000	Km	Aceito	Menor Preço



0014	BOA ESPERANCA X VENDA NOVA PARA ATENDIMENTO A IFES, FAVENI E SENAC.VEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 44 LUGARES PARA PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, SAIDA: 16:30 HS / RETORNO: 22:00 HSTURNO: NOTURNO	R\$ 16,12	26.855,0000 Km	Aceito	Menor Preço
0015	CONCORDIA X CACHOEIRO (VIA POÇO DANTAS) PARA ATENDIMENTO A MULTIVIX, SAO CAMILO, SENAI, SENAC E IFESVEICULO COM CAPACIDADE MINIMA DE 12 PARA PASSAGEIROS, COM MOTORISTA, SAIDA: 17:00 HS / RETORNO: 22:00 HSTURNO: NOTURNO	R\$ 19,21	20.992,0000 Km	Aceito	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		2.704.584,27			

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
03/03/2026 - 17:02	<a href="#">EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO.pdf</a>
16/03/2026 - 14:39	<a href="#">EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO - 1ª RETIFICAÇÃO.pdf</a>

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
19/03/2026 - 13:29:20	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2026 - 13:31:03		Você recebeu uma nova negociação no lote 0001 do processo 000004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2026 - 13:31:37		Você recebeu uma nova negociação no lote 0002 do processo 000004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2026 - 13:34:17	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2026 - 13:41:37		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 000004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2026 - 13:47:28		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0002 do processo 000004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2026 - 15:27:17	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2026 - 15:50:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 000004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/03/2026 - 15:50:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0002 do processo 000004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/03/2026 - 14:34:36	Envio de Propostas Readequadas 000004/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 16:34 do dia 23/03/2026.
23/03/2026 - 14:34:54	Envio de Propostas Readequadas 000004/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0002. O prazo de envio é até às 16:34 do dia 23/03/2026.
23/03/2026 - 14:35:12	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/03/2026 - 14:58:03		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 000004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/03/2026 - 14:58:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0002 do processo 000004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/03/2026 - 15:58:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 000004/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



## Vencedores

**COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA - Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 07.264.389/0001-21 - Endereço: AV JOSE JOAO SARTORIO - CEP: 29295000 - UF: ES - Município: - Telefone: (28) 99966-8209**

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total	
0001		LOTE 01 - ANEXO I						
	0001	RICHIMOND X GUIOMAR X VARGEM ALTA Veiculo com capacidade minima de 12 lugares (classificado como KOMBI OUVAN) para passageiros, com motorista, Saida da rodoviaria: 23:00 hsTurno: Noturno	N/C	N/C	3.997,5000 Km	R\$ 35,64	R\$ 142.470,90	
	0002	CORREGO DO OURO X MORRO DO SAL X VARGEM ALTA Veiculo com capacidade minima de 12 lugares (classificado como KOMBI OUVAN) para passageiros, com motorista, Saida da rodoviaria: 23:00 hsTurno: Noturno	N/C	N/C	2.460,0000 Km	R\$ 60,78	R\$ 149.518,80	
	0003	CAPIVARA X UBA X JACUTINGA X DEPARTAMENTO Veiculo com capacidade minima de 12 lugares (classificado como KOMBI OUVAN) para passageiros, com motorista, Saida da Posto Franel: 23:00 hsTurno: Noturno	N/C	N/C	7.790,0000 Km	R\$ 19,89	R\$ 154.943,10	
	0004	PIRAI X AYD Veiculo com capacidade minima de 12 lugares (classificado como KOMBI OUVAN) para passageiros, com motorista, Saida do rancho da lagoa: 23:00 hsTurno: Noturno	N/C	N/C	3.280,0000 Km	R\$ 42,67	R\$ 139.957,60	
	0005	CORREGO DOS VIEIRAS X AYD X MIRANTE Veiculo com capacidade minima de 12 lugares (classificado como KOMBI OUVAN) para passageiros, com motorista, Saida da MIRANTE: 23:00 hsTurno: Noturno	N/C	N/C	4.715,0000 Km	R\$ 30,69	R\$ 144.703,35	
	0006	SANTO ANTONIO X PEDRA BRANCA X SANTANA Veiculo com capacidade minima de 12 lugares (classificado como KOMBI OUVAN) para passageiros, com motorista, Saida Do mosquini: 23:00 hsTurno: Noturno	N/C	N/C	5.084,0000 Km	R\$ 28,71	R\$ 145.961,64	
	0007	CORREGO ALTO X PROSPERIDADE Veiculo com capacidade minima de 12 lugares (classificado como KOMBI OUVAN) para passageiros, com motorista, Saida da Rodoviaria: 23:00 hsTurno: Noturno	N/C	N/C	6.888,0000 Km	R\$ 22,06	R\$ 151.949,28	
	0008	CASTELINHO X BOA ESPERANCA (CEET) (Saindo do ginasio municipal de castelinho) Para atendimento ao CentroEstadual de Ensino Tecnico Giuseppe AltoeVeiculo com capacidade minima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Turnos: Matutino : 6:00h as 11:20hVespertino : 11:30h as 17:20hNoturno: 17:30h as 22:10h	N/C	N/C	54.120,0000 Km	R\$ 11,77	R\$ 636.992,40	
		TOTAL DO LOTE						R\$ 1.666.497,07
0002		LOTE 02 - ANEXO II						
	0009	CASTELINHO X MULTIVIX (Via Coronel Borges)Veiculo com capacidade minima de 44 lugares (classificado como onibus) para passageiros, com motorista, Saida: 16:30 hs / retorno: 22:00 hsTurno: Noturno	N/C	N/C	27.675,0000 Km	R\$ 15,00	R\$ 415.125,00	
	0010	FRUTEIRAS (CASA SAO PEDRO) X MULTIVIX (Via Coronel Borges)Veiculo com capacidade minima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saida: 16:50 hs / retorno: 22:00 hsTurno: Noturno	N/C	N/C	22.550,0000 Km	R\$ 17,00	R\$ 383.350,00	



0011	VARGEM ALTA X FACI X SAO CAMILO (Via antiga selita)Veiculo com capacidade minima de 25 lugares para passageiros, com motorista, Saida: 17:20 hs / retorno: 22:00 hsTurno: Noturno	N/C	N/C	15.170,0000 Km	R\$ 19,05	R\$ 288.988,50
0012	VARGEM ALTA X CACHOEIRO (Via antigo detran)Para Atendimento a UNOPAR, UNIP, IPES, PITAGORAS , SENAC E SENAI.Veiculo com capacidade minima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saida: 17:20 hs / retorno: 22:00 hsTurno: Noturno	N/C	N/C	17.507,0000 Km	R\$ 18,00	R\$ 315.126,00
0013	PARAISO X CACHOEIRO (Via MORRO GRANDE)Para Atendimento a IFES, FDCI E FACULDADE AMERICA.Veiculo com capacidade minima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saida: 16:40 hs / retorno: 22:00 hsTurno: Noturno	N/C	N/C	19.475,0000 Km	R\$ 17,00	R\$ 331.075,00
0014	BOA ESPERANCA X VENDA NOVA Para Atendimento a IFES, FAVENI E SENAC.Veiculo com capacidade minima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saida: 16:30 hs / retorno: 22:00 hsTurno: Noturno	N/C	N/C	26.855,0000 Km	R\$ 15,00	R\$ 402.825,00
0015	CONCORDIA X CACHOEIRO (Via POCO DANTAS) Para atendimento a MULTIVIX, SAO CAMILO, SENAI, SENAC E IFESVeiculo com capacidade minima de 12 para passageiros, com motorista,Saida: 17:00 hs / retorno: 22:00 hsTurno: Noturno	N/C	N/C	20.992,0000 Km	R\$ 18,00	R\$ 377.856,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 2.514.345,50
					TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 4.180.842,57

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

**LOTE 0001 - ITEM 0001 - RICHIMOND X GUIOMAR X VARGEM ALTA Veiculo com capacidade minima de 12 lugares (classificado como KOMBI OUVAN) para passageiros, com motorista, Saida da rodoviaria: 23:00 hsTurno: Noturno**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	07.264.389/0001-21	13/03/2026 - 15:29:13	N/C	N/C	3.997,5000	R\$36,69	R\$ 146.668,27	Não
COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	05.427.772/0001-28	19/03/2026 - 08:23:19	N/C	N/C	3.997,5000	R\$36,69	R\$ 146.668,27	Não



**LOTE 0001 - ITEM 0002 - CORREGO DO OURO X MORRO DO SAL X VARGEM ALTA Veiculo com capacidade minima de 12 lugares (classificado como KOMBI OUVAN) para passageiros, com motorista, Saida da rodoviaria: 23:00 hsTurno: Noturno**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	07.264.389/0001-21	13/03/2026 - 15:29:13	N/C	N/C	2.460,0000	R\$62,63	R\$ 154.069,80	Não
COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	05.427.772/0001-28	19/03/2026 - 08:24:05	N/C	N/C	2.460,0000	R\$62,63	R\$ 154.069,80	Não

**LOTE 0001 - ITEM 0003 - CAPIVARA X UBA X JACUTINGA X DEPARTAMENTO Veiculo com capacidade minima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saida da Posto Franel: 23:00 hsTurno: Noturno**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	07.264.389/0001-21	13/03/2026 - 15:29:14	N/C	N/C	7.790,0000	R\$20,49	R\$ 159.617,10	Não
COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	05.427.772/0001-28	19/03/2026 - 08:24:20	N/C	N/C	7.790,0000	R\$20,49	R\$ 159.617,10	Não

**LOTE 0001 - ITEM 0004 - PIRAI X AYD Veiculo com capacidade minima de 12 lugares (classificado como KOMBI OUVAN) para passageiros, com motorista, Saida do rancho da lagoa: 23:00 hsTurno: Noturno**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	07.264.389/0001-21	13/03/2026 - 15:29:14	N/C	N/C	3.280,0000	R\$43,96	R\$ 144.188,80	Não
COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	05.427.772/0001-28	19/03/2026 - 08:24:33	N/C	N/C	3.280,0000	R\$43,96	R\$ 144.188,80	Não

**LOTE 0001 - ITEM 0005 - CORREGO DOS VIEIRAS X AYD X MIRANTE Veiculo com capacidade minima de 12 lugares (classificado como KOMBI OUVAN) para passageiros, com motorista, Saida da MIRANTE: 23:00 hsTurno: Noturno**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	07.264.389/0001-21	13/03/2026 - 15:29:14	N/C	N/C	4.715,0000	R\$31,62	R\$ 149.088,30	Não
COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	05.427.772/0001-28	19/03/2026 - 08:24:46	N/C	N/C	4.715,0000	R\$31,62	R\$ 149.088,30	Não

**LOTE 0001 - ITEM 0006 - SANTO ANTONIO X PEDRA BRANCA X SANTANA Veiculo com capacidade minima de 12 lugares (classificado como KOMBI OUVAN) para passageiros, com motorista, Saida Do mosquini: 23:00 hsTurno: Noturno**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	07.264.389/0001-21	13/03/2026 - 15:29:14	N/C	N/C	5.084,0000	R\$29,58	R\$ 150.384,72	Não
COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	05.427.772/0001-28	19/03/2026 - 08:25:02	N/C	N/C	5.084,0000	R\$29,58	R\$ 150.384,72	Não

**LOTE 0001 - ITEM 0007 - CORREGO ALTO X PROSPERIDADE Veiculo com capacidade minima de 12 lugares (classificado como KOMBI OUVAN) para passageiros, com motorista, Saida da Rodoviaria: 23:00 hsTurno: Noturno**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	07.264.389/0001-21	13/03/2026 - 15:29:14	N/C	N/C	6.888,0000	R\$22,72	R\$ 156.495,36	Não



COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	05.427.772/0001-28	19/03/2026 - 08:25:56	N/C	N/C	6.888,0000	R\$22,72	R\$ 156.495,36	Não
--	--------------------	-----------------------	-----	-----	------------	----------	----------------	-----

**LOTE 0001 - ITEM 0008 - CASTELINHO X BOA ESPERANCA (CEET) (Saindo do ginásio municipal de castelinho) Para atendimento ao Centro Estadual de Ensino Técnico Giuseppe Altóe Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Turnos: Matutino : 6:00h as 11:20h Vespertino : 11:30h as 17:20h Noturno: 17:30h as 22:10h**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	07.264.389/0001-21	13/03/2026 - 15:29:14	N/C	N/C	54.120,0000	R\$12,14	R\$ 657.016,80	Não
COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	05.427.772/0001-28	19/03/2026 - 08:26:16	N/C	N/C	54.120,0000	R\$12,14	R\$ 657.016,80	Não

**LOTE 0002 - ITEM 0009 - CASTELINHO X MULTIVIX (Via Coronel Borges) Veículo com capacidade mínima de 44 lugares (classificado como onibus) para passageiros, com motorista, Saída: 16:30 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	07.264.389/0001-21	13/03/2026 - 15:29:14	N/C	N/C	27.675,0000	R\$15,80	R\$ 437.265,00	Não
COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	05.427.772/0001-28	19/03/2026 - 08:26:45	N/C	N/C	27.675,0000	R\$15,80	R\$ 437.265,00	Não
TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA	05.197.313/0001-03	19/03/2026 - 10:54:49	N/C	N/C	27.675,0000	R\$15,79	R\$ 436.988,25	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0010 - FRUTEIRAS (CASA SAO PEDRO) X MULTIVIX (Via Coronel Borges) Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:50 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	07.264.389/0001-21	13/03/2026 - 15:29:14	N/C	N/C	22.550,0000	R\$18,24	R\$ 411.312,00	Não
COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	05.427.772/0001-28	19/03/2026 - 08:27:01	N/C	N/C	22.550,0000	R\$18,24	R\$ 411.312,00	Não
TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA	05.197.313/0001-03	19/03/2026 - 10:55:12	N/C	N/C	22.550,0000	R\$18,23	R\$ 411.086,50	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0011 - VARGEM ALTA X FACI X SAO CAMILO (Via antiga selita) Veículo com capacidade mínima de 25 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 17:20 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	07.264.389/0001-21	13/03/2026 - 15:29:14	N/C	N/C	15.170,0000	R\$21,50	R\$ 326.155,00	Não
COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	05.427.772/0001-28	19/03/2026 - 08:27:18	N/C	N/C	15.170,0000	R\$21,50	R\$ 326.155,00	Não
TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA	05.197.313/0001-03	19/03/2026 - 10:55:36	N/C	N/C	15.170,0000	R\$21,49	R\$ 326.003,30	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0012 - VARGEM ALTA X CACHOEIRO (Via antigo detran) Para Atendimento a UNOPAR, UNIP, IPES, PITAGORAS, SENAC E SENAI. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 17:20 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	07.264.389/0001-21	13/03/2026 - 15:29:14	N/C	N/C	17.507,0000	R\$19,30	R\$ 337.885,10	Não



COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	05.427.772/0001-28	19/03/2026 - 08:27:34	N/C	N/C	17.507,0000	R\$19,30	R\$ 337.885,10	Não
TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA	05.197.313/0001-03	19/03/2026 - 10:56:04	N/C	N/C	17.507,0000	R\$19,29	R\$ 337.710,03	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0013 - PARAISO X CACHOEIRO (Via MORRO GRANDE) Para Atendimento a IFES, FDCI E FACULDADE AMERICA.Veiculo com capacidade minima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:40 hs / retorno: 22:00 hsTurno: Noturno**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	07.264.389/0001-21	13/03/2026 - 15:29:14	N/C	N/C	19.475,0000	R\$18,27	R\$ 355.808,25	Não
COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	05.427.772/0001-28	19/03/2026 - 08:27:51	N/C	N/C	19.475,0000	R\$18,27	R\$ 355.808,25	Não
TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA	05.197.313/0001-03	19/03/2026 - 10:56:28	N/C	N/C	19.475,0000	R\$18,26	R\$ 355.613,50	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0014 - BOA ESPERANCA X VENDA NOVA Para Atendimento a IFES, FAVENI E SENAC.Veiculo com capacidade minima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:30 hs / retorno: 22:00 hsTurno: Noturno**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	07.264.389/0001-21	13/03/2026 - 15:29:14	N/C	N/C	26.855,0000	R\$16,19	R\$ 434.782,45	Não
COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	05.427.772/0001-28	19/03/2026 - 08:28:11	N/C	N/C	26.855,0000	R\$16,12	R\$ 432.902,60	Não
TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA	05.197.313/0001-03	19/03/2026 - 10:56:53	N/C	N/C	26.855,0000	R\$16,11	R\$ 432.634,05	Sim

**LOTE 0002 - ITEM 0015 - CONCORDIA X CACHOEIRO (Via POCO DANTAS) Para atendimento a MULTIVIX, SAO CAMILO, SENAI, SENAC E IFES Veiculo com capacidade minima de 12 para passageiros, com motorista, Saída: 17:00 hs / retorno: 22:00 hsTurno: Noturno**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	07.264.389/0001-21	13/03/2026 - 15:29:14	N/C	N/C	20.992,0000	R\$19,21	R\$ 403.256,32	Não
COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	05.427.772/0001-28	19/03/2026 - 08:28:27	N/C	N/C	20.992,0000	R\$19,21	R\$ 403.256,32	Não
TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA	05.197.313/0001-03	19/03/2026 - 10:58:31	N/C	N/C	20.992,0000	R\$19,20	R\$ 403.046,40	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	05.427.772/0001-28	90 dias
TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA	05.197.313/0001-03	90 dias
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	07.264.389/0001-21	95 dias

## Lances Enviados

### 0001 - LOTE 01 - ANEXO I

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/03/2026 - 15:29:14	1.717.529,16 (proposta)	07.264.389/0001-21 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	Válido



19/03/2026 - 08:26:16	1.717.529,16 (proposta)	05.427.772/0001-28 - COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	Válido
19/03/2026 - 13:08:58	1.700.520,00	07.264.389/0001-21 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	Válido
19/03/2026 - 13:31:03	1.666.500,60	07.264.389/0001-21 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	Válido
19/03/2026 - 13:41:37	1.666.497,07	07.264.389/0001-21 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	Válido

**0002 - LOTE 02 - ANEXO II**

Data	Valor	CNPJ	Situação
13/03/2026 - 15:29:14	2.706.464,12 (proposta)	07.264.389/0001-21 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	Válido
19/03/2026 - 08:28:27	2.704.584,27 (proposta)	05.427.772/0001-28 - COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	Válido
19/03/2026 - 10:58:31	2.703.082,03 (proposta)	05.197.313/0001-03 - TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA	Válido
19/03/2026 - 13:17:18	2.702.080,00	07.264.389/0001-21 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	Válido
19/03/2026 - 13:26:02	2.565.900,92	07.264.389/0001-21 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	Válido
19/03/2026 - 13:31:37	2.514.582,00	07.264.389/0001-21 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	Válido
19/03/2026 - 13:47:28	2.514.345,50	07.264.389/0001-21 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	Válido

**Arquivos Enviados pelos Fornecedores**

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
Model	19/03/2026 - 15:50:33	07.264.389/0001-21 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	<a href="#">00_Doc unificada_compressed.pdf</a>
Model	19/03/2026 - 15:50:53	07.264.389/0001-21 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	<a href="#">00_Doc unificada_compressed.pdf</a>
Model	23/03/2026 - 14:58:03	07.264.389/0001-21 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	<a href="#">00_Proposta atualizada (1).pdf</a>
Model	23/03/2026 - 14:58:28	07.264.389/0001-21 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	<a href="#">00_Proposta atualizada (1).pdf</a>
Model	23/03/2026 - 15:58:28	07.264.389/0001-21 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	<a href="#">00_Proposta atualizada (2).pdf</a>
Model	23/03/2026 - 15:58:36	07.264.389/0001-21 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	<a href="#">00_Proposta atualizada (2).pdf</a>

**Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos**

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
23/03/2026 - 16:18	-	-

**Classificação Parcial****LOTE 0001 - LOTE 01 - ANEXO I**

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação <sup>1</sup>	Valor Global
1º	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	07.264.389/0001-21	Arrematante	1.666.497,07



2º	COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	05.427.772/0001-28	Classificado	1.717.529,16
----	--	--------------------	--------------	--------------

<sup>1</sup> Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

## LOTE 0002 - LOTE 02 - ANEXO II

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação <sup>1</sup>	Valor Global
1º	COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	07.264.389/0001-21	Arrematante	2.514.345,50
2º	TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA	05.197.313/0001-03	Classificado	2.703.082,03
3º	COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	05.427.772/0001-28	Classificado	2.704.584,27

<sup>1</sup> Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

## Chat

Data	Apelido	Frases
03/03/2026 - 17:03:00	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
10/03/2026 - 17:27:33	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Gmail - Impugnação - PE 004_2026 - Vargem Alta.pdf) em 10/03/2026 às 17:27.
10/03/2026 - 17:30:55	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Julgamento Pregão Eletrônico 004-2026 - CRA-ES.pdf) em 10/03/2026 às 17:30.
16/03/2026 - 14:39:23	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO - 1ª RETIFICAÇÃO.pdf) em 16/03/2026 às 14:39.
16/03/2026 - 14:41:18	Sistema	O processo foi retificado em 16/03/2026 às 14:41.
16/03/2026 - 14:41:18	Sistema	Motivo: Considerando alteração do nome do objeto da licitação, conforme edital retificado. Como as alterações não interferem na proposta ou documentação de habilitação, a data de abertura da sessão pública e início da disputa permanecem no dia 19/03/2026 às 13:00 horas. Mantém-se as demais disposições do referido Edital.
18/03/2026 - 17:40:44	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Julgamento Impugnação - VG LOCAÇÕES ME.pdf) em 18/03/2026 às 17:40.
19/03/2026 - 13:01:34	Pregoeiro	Prezados licitantes, boa tarde.
19/03/2026 - 13:02:02	Pregoeiro	Estamos iniciando a Sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº 004/2026. Alguns avisos importantes:
19/03/2026 - 13:02:14	Pregoeiro	O modo de disputa será o modo ABERTO, em que os licitantes deverão apresentar lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
19/03/2026 - 13:02:25	Pregoeiro	Importante salientar que nos preços cotados na proposta deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, contribuições, fretes e carretos, inclusive o ICMS, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Vargem Alta.
19/03/2026 - 13:02:33	Pregoeiro	Compete ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
19/03/2026 - 13:02:44	Pregoeiro	Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem.
19/03/2026 - 13:03:01	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
19/03/2026 - 13:04:45	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
19/03/2026 - 13:04:45	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
19/03/2026 - 13:04:45	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
19/03/2026 - 13:05:49	Pregoeiro	Prezados licitantes, para melhor disputa nos lotes, será aberto um de cada vez, começando pelo LOTE 01 - ANEXO I, assim que o mesmo finalizar, será aberto o outro lote em sequência.
19/03/2026 - 13:06:05	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2026 - 13:16:07	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
19/03/2026 - 13:16:27	Pregoeiro	Procederei a abertura do segundo lote.
19/03/2026 - 13:16:40	Sistema	O lote 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
19/03/2026 - 13:16:40	Sistema	O lote 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/03/2026 - 13:28:04	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
19/03/2026 - 13:28:26	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA - DEMAIS com lance de R\$ 1.700.520,00.
19/03/2026 - 13:28:26	Sistema	O lote 0002 teve como arrematante COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA - DEMAIS com lance de R\$ 2.565.900,92.
19/03/2026 - 13:29:20	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 13:34 do dia 19/03/2026.
19/03/2026 - 13:29:20	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0002. O prazo é até às 13:34 do dia 19/03/2026.
19/03/2026 - 13:29:20	Sistema	Motivo: Sr. licitante, é possível redução no valor final da proposta? Aguardo 05 minutos.
19/03/2026 - 13:31:03	Sistema	O Lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 1.666.500,60.



19/03/2026 - 13:31:37	Sistema	O Lote 0002 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 2.514.582,00.
19/03/2026 - 13:34:17	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0001. O prazo de envio é até às 15:34 do dia 19/03/2026.
19/03/2026 - 13:34:17	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0002. O prazo de envio é até às 15:34 do dia 19/03/2026.
19/03/2026 - 13:34:32	Pregoeiro	Sr. licitante, solicito o envio da(s) proposta(s) reajustada(s) ao último lance e/ou negociação, cedendo o prazo máximo de 02 (duas) horas para o envio desta.
19/03/2026 - 13:41:37	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
19/03/2026 - 13:45:45	Pregoeiro	Caso haja necessidade de prorrogação dos prazos estabelecidos, peço que encaminhe a solicitação e justificativa, dentro do prazo, através do chat do Portal de Compras Públicas.
19/03/2026 - 13:46:11	Pregoeiro	Ainda, lembrando que a proposta deverá ser enviada conforme modelo sugerido no ANEXO II do edital.
19/03/2026 - 13:47:28	Sistema	O lote 0002 recebeu uma nova proposta readequada.
19/03/2026 - 14:01:48	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.
19/03/2026 - 14:01:58	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0002.
19/03/2026 - 14:07:14	Pregoeiro	Considerando arquivo anexado ao processo pela licitante, caso não seja inserido no sistema a proposta reajustada, haverá a prorrogação conforme justificativa apresentada após findado o prazo inicial, a partir das 15:35h.
19/03/2026 - 14:50:24	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.
19/03/2026 - 14:50:33	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0002.
19/03/2026 - 14:59:19	Pregoeiro	Estou verificando a proposta reajustada, retornemos às 15:10h.
19/03/2026 - 15:12:38	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
19/03/2026 - 15:12:38	Sistema	O valor vencedor para o lote 0001 foi alterado para R\$ 1.666.497,07 para corresponder a proposta readequada.
19/03/2026 - 15:14:10	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0002 foi aprovada pelo Pregoeiro.
19/03/2026 - 15:14:10	Sistema	O valor vencedor para o lote 0002 foi alterado para R\$ 2.514.345,50 para corresponder a proposta readequada.
19/03/2026 - 15:15:12	Pregoeiro	Informo que a análise da proposta foi finalizada e não há indícios de impedimento para sua aceitabilidade. Portanto a mesma será aceita e em seguida aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso da proposta o qual caso houver, deverá ser fundamentada.
19/03/2026 - 15:15:57	Sistema	O fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA teve sua proposta aceita no lote 0001.
19/03/2026 - 15:16:04	Sistema	O fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA teve sua proposta aceita no lote 0002.
19/03/2026 - 15:16:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 19/03/2026 às 15:26.
19/03/2026 - 15:16:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 19/03/2026 às 15:26.
19/03/2026 - 15:27:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 17:27 do dia 19/03/2026.
19/03/2026 - 15:27:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 17:27 do dia 19/03/2026.
19/03/2026 - 15:27:42	Pregoeiro	Solicito o envio da documentação de habilitação, cedendo o prazo máximo de 02 (duas) horas para o envio desta.
19/03/2026 - 15:50:33	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
19/03/2026 - 15:50:53	Sistema	A diligência do lote 0002 foi anexada ao processo.
19/03/2026 - 16:01:19	Pregoeiro	Informo que está sendo analisada a documentação de habilitação anexada, nova manifestação do pregoeiro se dará hoje às 17:00h.
19/03/2026 - 17:04:19	Pregoeiro	Prezados licitantes, considerando a necessidade de verificação e autenticação de toda a documentação enviada pelo licitante convocado, informo que o certame será suspenso e seu retorno se dará na segunda-feira, 23/03/2026 às 14:30h, para possível prosseguimento do processo.
19/03/2026 - 17:05:50	Pregoeiro	Seu retorno se dará na segunda-feira devido ao Feriado Municipal de amanhã, dia 20/03/2026, onde não haverá expediente na Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
19/03/2026 - 17:06:05	Pregoeiro	Uma boa tarde a todos.
23/03/2026 - 14:30:37	Pregoeiro	Boa tarde, senhores licitantes.
23/03/2026 - 14:34:08	Pregoeiro	Sr. licitante COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA, será necessário a realização de diligências à respeito da proposta reajustada enviada anteriormente, sob o princípio da autotutela, preciso que realize uma correção na descrição das rotas enviadas no anexo da proposta reajustada, para que passe a constar exatamente com as descrições constantes nos anexos das rotas, constante no Termo de Referência do edital.
23/03/2026 - 14:34:36	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 16:34 do dia 23/03/2026.
23/03/2026 - 14:34:54	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0002. O prazo de envio é até às 16:34 do dia 23/03/2026.
23/03/2026 - 14:35:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 16:34 do dia 23/03/2026.
23/03/2026 - 14:35:12	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 16:34 do dia 23/03/2026.
23/03/2026 - 14:35:12	Sistema	Motivo: Para atendimento à diligência solicitada.
23/03/2026 - 14:42:22	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi encerrado pelo pregoeiro.
23/03/2026 - 14:42:22	Sistema	Motivo: Erroneamente aberto a proposta reajustada, sendo já aberto o período para diligência.
23/03/2026 - 14:42:33	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o lote 0002 foi encerrado pelo pregoeiro.
23/03/2026 - 14:42:33	Sistema	Motivo: Erroneamente aberto a proposta reajustada, sendo já aberto o período para diligência.
23/03/2026 - 14:58:03	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.



23/03/2026 - 14:58:28	Sistema	A diligência do lote 0002 foi anexada ao processo.
23/03/2026 - 15:05:15	Pregoeiro	Estou verificando a diligência enviada, retorno às 15:20h.
23/03/2026 - 15:26:45	Pregoeiro	Sr. licitante COOTEVA, é possível uma apresentação dos veículos a serem alocados em cada rota prevista da proposta?
23/03/2026 - 15:27:09	Pregoeiro	Exemplo de uma relação de veículos que vão compor a frota para prestação deste serviço?
23/03/2026 - 15:58:28	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
23/03/2026 - 15:58:36	Sistema	A diligência do lote 0002 foi anexada ao processo.
23/03/2026 - 16:06:01	Pregoeiro	Grato pelo atendimento a diligência.
23/03/2026 - 16:07:04	Pregoeiro	Informo que a análise da documentação da proponente provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e, verificou-se que a empresa enviou toda a documentação, conforme solicita o edital.
23/03/2026 - 16:07:14	Pregoeiro	Portanto a mesma será habilitada e em seguida aberto o prazo para manifestação de intenção de recurso da HABILITAÇÃO o qual caso houver, deverá ser fundamentada.
23/03/2026 - 16:07:33	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
23/03/2026 - 16:07:53	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0002 foi aprovada pelo Pregoeiro.
23/03/2026 - 16:08:24	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA no lote 0001.
23/03/2026 - 16:08:24	Sistema	Motivo: Licitante atendeu à diligência solicitada.
23/03/2026 - 16:08:31	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA no lote 0002.
23/03/2026 - 16:08:31	Sistema	Motivo: Licitante atendeu à diligência solicitada.
23/03/2026 - 16:08:39	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA.
23/03/2026 - 16:08:39	Sistema	Para o lote 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA.
23/03/2026 - 16:08:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 23/03/2026 às 16:18.
23/03/2026 - 16:08:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote 0002 foi definida pelo pregoeiro para 23/03/2026 às 16:18.
23/03/2026 - 16:19:58	Pregoeiro	Considerando que, nenhuma empresa manifestou intenção de recurso o certame será encerrado e encaminhado os autos para análise jurídica e posterior adjudicação e homologação pela autoridade competente.
23/03/2026 - 16:20:37	Pregoeiro	Obrigado a todos pela participação.
23/03/2026 - 16:20:43	Pregoeiro	Uma boa tarde a todos.
23/03/2026 - 16:21:01	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

---

Caio Roppe da Silva

Pregoeiro

---

Julia Wandermurem Niemeyer

Apoio

---

Railen Pena Gomes Sartório

Apoio

---

Zelma da Silva Ramos

Apoio



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CAIO ROPPE DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 23/03/2026 16:22:56 -03:00

**RAILEN GOMES PENA SARTORIO**  
MEMBRO (EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº  
14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021)  
GAPM - PMVA  
assinado em 23/03/2026 16:23:47 -03:00

**ZELMA DA SILVA RAMOS**  
MEMBRO (EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº  
14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021)  
GAPM - PMVA  
assinado em 23/03/2026 16:23:48 -03:00

**JULIA WANDERMUREM NIEMEYER**  
MEMBRO (EQUIPE DE APOIO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº  
14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021)  
GAPM - PMVA  
assinado em 23/03/2026 16:23:21 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 23/03/2026 16:23:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-Z83C3X>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **23/03/2026 17:06:49** - Horário de Brasília - UTC-3

## ORIGEM

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

## DESTINO

PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#111 - 2026-Z83C3X - Ata Total - P.E 004-2026

#112 - 2026-LRHK6H - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV

## MENSAGEM

À Procuradoria Geral do Município para análise e parecer acerca do resultado da fase externa do processo licitatório.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CAIO ROPPE DA SILVA**

AGENTE DE CONTRATAÇÕES

GLIC - SEMAD - PMVA

assinado em 23/03/2026 17:06:49 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/03/2026 17:06:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LRHK6H>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **23/03/2026 17:37:26** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

PMVA - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### DESTINO

PMVA - PGM - UNPGM - UNIDADE DE PROCURADORES MUNICIPAIS

### DOCUMENTO ENTRANHADO

#113 - 2026-0QBVDH - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV

### MENSAGEM

Ao Procurador Municipal de competência, para análise e emissão de parecer final.

Na oportunidade, friso que os presentes autos versam sobre pleito para contratação, por meio de licitação na modalidade Pregão, cujo objeto consiste na prestação de serviços de transporte escolar universitário, a pedido da Secretaria Municipal de Educação.

Realizada análise prévia do procedimento por esta Procuradoria, em razão da inexistência de minuta padronizada de edital, conforme consta da peça 69.

Ademais, a Ata Final da licitação se encontra registrada nos autos por meio da peça 111, de modo que os atos registrados durante a realização do certame estão às folhas 10/12 do referido documento.

Por fim, conforme disposição do art. 3º, inciso III da Portaria 006/2025-PGM, a classificação quanto à prioridade de tramitação é a constante da alínea "a", ante a urgência dos serviços em relação ao já iniciado ano letivo, e "b", de relevância institucional, haja vista o impacto social e estratégico relacionado ao objeto da demanda. Importa considerar que a atribuição de prioridade poderá ser alterada no curso do procedimento, ou conforme convicção do Procurador responsável.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FLAVIA SCABELO**

SUBPROCURADOR GERAL

SUPGM - PGM - PMVA

assinado em 23/03/2026 17:37:26 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/03/2026 17:37:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por FLAVIA SCABELO (SUBPROCURADOR GERAL - SUPGM - PGM - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0QBVDH>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Procuradoria-Geral do Município**

## **PARECER JURÍDICO**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO Nº 2026-7K7CV.

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. LEI Nº 14.133/2021. MODALIDADE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA. PARECER FINAL.

### **1. BREVE SÍNTESE DA DEMANDA**

Trata o presente de Parecer Final decorrente de processo licitatório, convocado através de Edital na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, cujo objeto consiste na “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”, conforme demanda da respectiva Secretaria no âmbito do Município de Vargem Alta.

Recebido o processo por esta Procuradoria, constando os autos instruídos com os documentos da fase interna (Estudos Técnicos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência, Pesquisas de Preços) e os atos da fase externa (publicações, propostas e ata de julgamento), encaminhou-se o feito para análise conclusiva antes da homologação, integrado por 45 atos, 113 peças e 2.450 páginas.

Eis o breve relatório, passo à manifestação.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

Primariamente, é importante esclarecer que o art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece que incumbe ao Órgão Jurídico a realização de controle prévio de legalidade, mediante análise jurídica da contratação; ou seja, será atribuição deste, tão somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídicos formais do procedimento, o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Procuradoria-Geral do Município**

qual se faz no presente Parecer.

Assim, são atribuições do órgão de assessoramento jurídico: **a)** apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade; e **b)** redigir sua manifestação com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Não cabe ao mesmo, portanto, adentrar ao mérito da escolha do gestor quando das contratações ou da prorrogação destas, sendo analisados apenas os aspectos de legalidade relacionados à demanda.

Outrossim, o parecer jurídico visa a informar, elucidar e sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração. Portanto, tornam-se as informações como técnicas dotadas de verossimilhanças, pois não possui a assessoria jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, ou ainda, os atos praticados por outros profissionais.

Desse modo, a presente manifestação se limita à dúvida estritamente jurídica e aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo licitatório, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos, prestados pelos agentes públicos consignatários.

Ultrapassada essa observação, cumpre dizer que a licitação, por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (Lei nº 14.133/21), é regra para a Administração Pública, que deve escolher seus fornecedores ou prestador de serviços mediante prévio processo licitatório. Assim, a licitação constitui um instrumento que possibilita à Administração Pública a escolha, para fins de contratação, da proposta mais vantajosa ao interesse público diretamente envolvido, sempre colocando em condições de igualdade as empresas que do certame queiram participar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Procuradoria-Geral do Município**

Na presente situação, observa-se que a modalidade escolhida foi o Pregão, em sua forma eletrônica, com modo de disputa aberto, com critério de julgamento menor preço por lote, nos termos do disposto nos artigos 6º, inciso XLI, e 28, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/21, considerando que esta é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Dito isto, tem-se que a referida licitação foi devidamente autorizada pelo Chefe do Executivo, autoridade competente para tanto, conforme se extrai das peças dos autos (notadamente os despachos de autorização nas peças 18 e 75).

Realizada análise prévia da minuta por este órgão de assessoramento jurídico em razão da inexistência de padronização do referido instrumento à época, conforme se observa nos autos (peça 69), atinente aos aspectos formais do procedimento e à análise estrita de legalidade. Ressalvas atendidas a critério e sob responsabilidade do gestor competente, e do respectivo Agente de Contratação.

O presente processo também foi alvo de Parecer do Controle Interno (peça 72), que realizou análise detalhada de todos os seus termos, concluindo-se pela não identificação de impedimentos ao seu prosseguimento, apontando-se apenas adequações redacionais a serem providenciadas.

Com efeito, verifica-se que o Edital definitivo e seus anexos (peça 103) seguiram as diretrizes legais. Com relação à publicidade do instrumento, infere-se que o mesmo fora disponibilizado nos meios de divulgação previstos para tanto, em especial:

- a) no Órgão Oficial do Município, peça 84, em 03/03/2026;
- b) Jornal de Grande Circulação, peça 88, em 04/03/2026, conforme exigência legal para o valor estimado;
- c) na plataforma de realização do certame, peça 85 e 87, em 03/03/2026;
- d) Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, peça 83, 04/03/2026, em 04/03/2026;
- e) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), peça 86, em 03/03/2026.

Designada data para abertura da licitação (29/01/2026), respeitando-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Procuradoria-Geral do Município**

se, desta forma, o prazo constante da legislação vigente, conforme artigo 55, inciso II, alínea “a”, da LLC.

Os autos registram, ainda, que o edital fora objeto de impugnações (peças 77 e 91), que foram conhecidas e julgadas, tendo sido negado provimento a ambas (peças 77 e 105), mantendo-se as disposições editalícias objurgadas, embora tenha sido realizada retificação em sua versão (peça 103), que deu ensejo a novas publicações, a saber:

- a) no Órgão Oficial do Município, peça 101, em 16/03/2026;
- b) Jornal de Grande Circulação, peça 99, em 17/03/2026, conforme exigência legal para o valor estimado;
- c) na plataforma de realização do certame, peça 102, em 16/03/2026;
- d) Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, peça 100, 17/03/2026, em 04/03/2026;
- e) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), peça 98, em 16/03/2026.

Ato contínuo, apresentaram propostas as empresas relacionadas na ata final, na seção de propostas enviadas, especialmente elencadas às páginas 5 a 12 da peça 111, sendo destacado pelo Agente de Contratações, nos autos deste processo, as propostas vencedoras por meio da peça 108.

Na data designada para abertura do certame (19/03/2026), foi regularmente procedida à etapa de lances (peça 111, páginas 8 e 9), conforme registrado na ata da sessão pública constante dos autos, suspenso o certame para análise da documentação de habilitação. Quanto a esta, cumpre destacar que a responsabilidade pela emissão da mesma cabe aos participantes, atentando sobre as penalidades cabíveis quanto à sua falsidade, sendo que a responsabilidade pela verificação da autenticidade e validade dos documentos cabe ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio ora designada, bem como o julgamento quanto a habilitação do vencedor, não sendo, portanto, objeto de verificação por este órgão jurídico quando da emissão do presente opinativo.

É dizer: a análise documental realizada pelo Agente de Contratação goza de presunção de legitimidade, cabendo a este Parecer apenas aferir a regularidade formal do rito adotado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Procuradoria-Geral do Município**

Não restaram empresas inabilitadas ou desclassificadas na fase de análise documental do presente certame, uma vez que a licitante arrematante atendeu a todas as diligências (incluindo o envio de propostas readequadas) e apresentou toda a documentação de habilitação exigida de forma regular, conforme registrado em ata. As demais empresas participantes da fase de lances restaram apenas classificadas nas posições subsequentes.

Registra-se, ainda, que uma vez franqueada a possibilidade de apresentação de recursos para os lotes 0001 e 0002, nenhuma empresa manifestou intenção recursal dentro do prazo estipulado (que se encerrou às 16:18 do dia 23/03/2026), dando ensejo ao encerramento da sessão e encaminhamento dos autos para análise jurídica e posterior adjudicação e homologação pela autoridade competente.

Assim, após a realização das etapas de julgamento e habilitação, concluiu-se pela declaração de vencedora da empresa: a) COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA (CNPJ: 07.264.389/0001-21), Lote 0001 (Itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007 e 0008) e Lote 0002 (Itens 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014 e 0015).

Tudo o que fora verificado conta com as devidas informações no sistema relacionado à realização do certame, tendo o valor final sido compatível com o estimado pela Administração e, portanto, presumivelmente vantajoso ao erário.

### **3. CONCLUSÃO**

Ante ao exposto, desde que atendidas todas as eventuais ressalvas supracitadas e estando, portanto, as fases interna e externa em observância com o disposto na legislação que rege o tema, estando os valores em consonância com o estimado pela Administração e com os praticados no mercado, pugnamos pelo REGULAR PROSSEGUIMENTO, com a consequente homologação e publicações necessárias, inclusive no PNCP, condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos, e que deverá ocorrer nos prazos elencados no art. 94, da Lei nº 14.133/21.

Ademais, o processo deverá ser remetido ao Chefe do Executivo para análise e homologação, pois a ele cabe o ato administrativo necessário para o regular prosseguimento (art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Procuradoria-Geral do Município**

---

Por fim, importante asseverar que esta Procuradoria se atém, tão somente, às questões relativas à legalidade, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação pertinente, principalmente no tocante aos prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente, nem mesmo da conveniência, oportunidade e discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do pedido, da homologação e adjudicação do certame, bem como do interesse público envolvido.

É o parecer.

Vargem Alta/ES, 24 de março de 2026.

**FELIPE TELES SANTANA**  
**PROCURADOR MUNICIPAL**  
**MAT. 10.891 | OAB/ES 13.800**



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/03/2026 09:53:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FELIPE TELES SANTANA (PROCURADOR MUNICIPAL - UNPGM - PGM - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-M07PS6>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **24/03/2026 09:53:51** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

PMVA - PGM - UNPGM - UNIDADE DE PROCURADORES  
MUNICIPAIS

### DESTINO

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC -  
SEMAD - PMVA)

### DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#114 - 2026-M07PS6 - PARECER FINAL - PROC. 2026-7K7CV - PREGÃO - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO  
#115 - 2026-G981ZC - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV

### MENSAGEM

Para prosseguimento com parecer anexo.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**FELIPE TELES SANTANA**  
PROCURADOR MUNICIPAL  
UNPGM - PGM - PMVA  
assinado em 24/03/2026 09:53:51 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/03/2026 09:53:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FELIPE TELES SANTANA (PROCURADOR MUNICIPAL - UNPGM - PGM - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-G981ZC>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **24/03/2026 12:15:23** - Horário de Brasília - UTC-3

## ORIGEM

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

## DESTINO

PMVA - SECT - SECRETARIA MUNICIPAL CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

## DOCUMENTO ENTRANHADO

#116 - 2026-BFPRRP - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV

## MENSAGEM

À Secretaria de Controle e Transparência para análise e parecer acerca da fase externa do procedimento licitatório.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CAIO ROPPE DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 24/03/2026 12:15:23 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/03/2026 12:15:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-BFPRRP>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Controle e Transparência**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Vargem Alta/ES encaminhou a esta Secretaria Municipal de Controle e Transparência o Processo Administrativo nº 2026-7K7CV para análise da regularidade formal e procedimental do procedimento licitatório.

**PROCESSO:** 2026-7K7CV– PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.422.113,42 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL, CENTO E TREZE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

**I- PRELIMINARMENTE**

A Secretaria Municipal de Controle e Transparência possui suas competências definidas pelo art. 31 da Constituição Federal de 1988, pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e pela Lei Municipal nº 1.514, de 1º de julho de 2024, que estruturam o Sistema de Controle Interno do Município.

A presente análise observa, ainda, as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, norma que rege as contratações públicas e estabelece os requisitos legais e procedimentais aplicáveis à fase preparatória do certame em exame.

Ressalta-se que a presente manifestação limita-se à análise da regularidade formal e procedimental do procedimento licitatório, não se prestando à reavaliação de mérito administrativo ou jurídico já apreciado pelos órgãos competentes.

**II- DA ANÁLISE RESUMIDA**

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias, Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP:  
29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: [controladoria@vargemalta.es.gov.br](mailto:controladoria@vargemalta.es.gov.br) e [controladoria.vargemalta.es@outlook.com](mailto:controladoria.vargemalta.es@outlook.com)

[www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Secretaria Municipal de Controle e Transparência

O processo administrativo em análise registra 47 movimentações processuais, totalizando 116 documentos regularmente inseridos no sistema e-Docs, refletindo a situação processual existente no momento da presente análise. A tabela a seguir apresenta os principais registros que instruem a fase interna e externa do certame, permitindo verificar a sequência do procedimento e a suficiência da documentação exigida pela legislação aplicável, no âmbito da análise de regularidade formal realizada por este Controle Interno.

Nº do Documento	Data	Documento / Tipo	Origem	Destino	Movimentação / Referência
1	20/01/2026	Termo de Autuação	SEME – Departamento de Transporte Escolar	SEMAD – Gerência de Licitação	PUB #1 TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-3QHHRC)
2		Anexo			ORG #2 ANEXO I (2026-4XK3TZ) Desentranhado
3		Anexo			ORG #3 ANEXO II (2026-8QBB8Z) Desentranhado
4		Documento de Formalização da Demanda (DFD)			ORG #4 DFD TRANSPORTE UNIVERSITARIO (2026-LJ68KW)
5		Estudo Técnico Preliminar (ETP)			ORG #5 ETP- TRANSPORTE UNIVERSITARIO (2026-XV92HQ) Desentranhado
6		Mapa de Risco (MR)			ORG #6 MAPA DE RISCO- TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO (2026-HV8GHT)
7		Pesquisa de Preços			ORG #7 COOTEVA ORÇAMENTO FACULDADE KOMBI 2026 (2) (2026-ZLKDH2)
8		Pesquisa de Preços			ORG #8 Cooteva ORÇAMENTO FACULDADE ONIBUS 2026 (3) (2026-DHPRQN)
9		Pesquisa de Preços			ORG #9 COTACAO LT 1 VA (2026-4N7KWW) Desentranhado
10		Pesquisa de Preços			ORG #10 COTACAO LT 2 VA (2026-ZTR315) Desentranhado
11		Pesquisa de Preços			ORG #11 ORÇAMENTO FACULDADE KOMBI 2026 (2026-24XDKV) Desentranhado
12		Pesquisa de Preços			ORG #12 ORÇAMENTO FACULDADE ONIBUS 2026 (2026-RSP5QN) Desentranhado
13		Documentos Diversos			ORG #13 OF TR 001-2026- LICITAÇÃO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO (2026-F8JKWB)
14		Termo de Referência (TR)			ORG #14 TERMO DE REFERENCIA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 2026 (2026-RWB1VH) Desentranhado
15		Termo de Designação de Fiscal (TDF)			ORG #15 SEME- TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO- TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO (2026-J403J8)
16		Termo de Despacho			ORG #16 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-PVQ422)
17	22/01/2026	Termo de Despacho	SEMAD – Gerência de Licitação	GAPM – Gabinete do Prefeito	ORG #17 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-46MJ3W)
18		Termo de Despacho	GAPM – Gabinete do Prefeito	SEFAIDE – Setor de Compras	ORG #18 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-4JSHMM)
19	03/02/2026	Termo de Edição	SEFAIDE – Assessoria de Compras	SEME – Departamento de Transporte Escolar	PUB #19 TERMO DE EDIÇÃO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-WD8MNZ)
20		Documentos Diversos			ORG #20 DESPACHO PROCESSUAL 2026-7K7CV (SEME - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO) (2026-QHSNX3)
21		Termo de Despacho			ORG #21 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-Z8KHC6)
22	04/02/2026	Pesquisa de Preços	SEME – Departamento de Transporte Escolar	SEFAIDE – Assessoria de Compras	ORG #22 Cooperules 4 ORÇAMENTO FACULDADE KOMBI 2026 (2) - Cópia (2026-MFJWZV)
23		Pesquisa de Preços			ORG #23 ORÇAMENTO FACULDADE KOMBI 2026 - Cópia (2026-4NHT0K)
24		Pesquisa de Preços			ORG #24 Cooperules3 ORÇAMENTO FACULDADE ONIBUS 2026 (3) - Cópia (2026-D4D5DW)
25		Pesquisa de Preços			ORG #25 ORÇAMENTO FACULDADE ONIBUS - Cópia (2026-WCM4H5)
26		Termo de Despacho			ORG #26 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-3L8NCC)
27		Termo de Desentranhamento			SEFAIDE – Assessoria de Compras
28	Pesquisa de Preços			ORG #28 PREÇO MEDIO DAS PROPOSTAS CONSOLIDADAS - PROCESSO 2026-7K7CV (SEME - TRANSP. UNIVERSITÁRIO) (2026-01V8PC)	

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias, Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: [controladoria@vargemalta.es.gov.br](mailto:controladoria@vargemalta.es.gov.br) e [controladoria.vargemalta.es@outlook.com](mailto:controladoria.vargemalta.es@outlook.com)

[www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Secretaria Municipal de Controle e Transparência

29		Termo de Entranhamento			ORG #29 TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-BW8NPM)	
30		Documentos Diversos			ORG #30 02 DESPACHO PROCESSUAL 2026-7K7CV (SEME - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO) (2026-DP0RHQ)	
31		Termo de Despacho			ORG #31 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-XRB267)	
32		Termo de Despacho	SEME – Departamento de Transporte Escolar	SEFAIDE – Assessoria de Compras	ORG #34 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-0CS9FH)	
33		Pesquisa de Preços			ORG #33 Coopersules 4 ORC, AMENTO FACULDADE KOMBI 04-02 (2026-Q1PZ4X)	
34		Termo de Referência (TR)			ORG #32 TERMO DE REFERENCIA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 2026- CORRIGIDO (2026-3FJCSH) Desentranhado	
35	05/02/2026	Termo de Avocamento	SEFAIDE – Assessoria de Compras	SEME – Departamento de Transporte Escolar	ORG #35 TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-3X7X74)	
36		Anexo	SEME – Departamento de Transporte Escolar	SEFAIDE – Assessoria de Compras	ORG #36 ANEXO II - CORRIGIDO (2026-J0TB5G) Desentranhado	
37		Anexo			ORG #37 ANEXO I CORRIGIDA (2026-DTP33F) Desentranhado	
38			Termo de Despacho			ORG #38 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-F3HJDS)
39			Termo de Despacho	SEFAIDE – Assessoria de Compras	SEFAIDE – Setor de Contabilidade	ORG #39 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-SZBJ76)
40			Termo de Despacho	SEFAIDE – Setor de Contabilidade	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG #40 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-71M524)
41	11/02/2026	Termo de Despacho	SEMAD – Gerência de Licitação	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG #41 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-KW8MWX)	
42	18/02/2026	Documentos Diversos	SEMAD – Gerência de Licitação	SEME – Departamento de Transporte Escolar	ORG #42 ANÁLISE DOCUMENTAL - PROCESSO 2026-7K7CV (2026-WTVSXP)	
43		Termo de Despacho			ORG #43 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-5KMJG5)	
44	24/02/2026	Termo de Desentranhamento	SEME – Departamento de Transporte Escolar	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG #44 TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-LXQRT7)	
45		Anexo			ORG #45 ANEXO I - ATUALIZADO (2026-5P3LFV) Desentranhado	
46		Termo de Referência (TR)			ORG #46 TERMO DE REFERENCIA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO ATUALIZADA I (2026-BJMPQB)	
47		Estudo Técnico Preliminar (ETP)			ORG #47 ETP- TRANSPORTE UNIVERSITARIO ATUALIZADO (2026-9VBBNZ)	
48		Termo de Despacho			ORG #48 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-30NB48)	
49		Termo de Despacho	SEMAD – Gerência de Licitação	SEME – Departamento de Transporte Escolar	ORG #49 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-3148TK)	
50	25/02/2026	Anexo	SEME – Departamento de Transporte Escolar	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG #50 ANEXO I CORRIGIDA ATUALIZADA (2026-72751V) Desentranhado	
51		Anexo			ORG #51 ANEXO II - CORRIGIDO (2026-QLCD3Q) Desentranhado	
52		Termo de Entranhamento			ORG #52 TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-R3DWHC)	
53		Termo de Despacho			ORG #53 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-52Q7MS)	
54	26/02/2026	Termo de Avocamento	SEMAD – Gerência de Licitação	SEME – Departamento de Transporte Escolar	ORG #54 TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-LCDN7P)	
55		Anexo	SEME – Departamento de Transporte Escolar	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG #55 ANEXO I - ATUALIZADO 02 (2026-2XGFHK) Desentranhado	
56		Anexo			ORG #56 ANEXO II -ATUALIZADO 02 (2026-WH6ZZV)	
57			Termo de Entranhamento			ORG #57 TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-VGS1KM)
58			Termo de Despacho			ORG #58 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-TQBXCJ)
59		Termo de Avocamento	SEMAD – Gerência de Licitação	SEME – Departamento	ORG #59 TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-KCML19)	

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias, Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: [controladoria@vargemalta.es.gov.br](mailto:controladoria@vargemalta.es.gov.br) e [controladoria.vargemalta.es@outlook.com](mailto:controladoria.vargemalta.es@outlook.com)

[www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Controle e Transparência**

				de Transporte Escolar		
60		Termo de Desentranhamento	SEME – Departamento de Transporte Escolar	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG #60 TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-THZB0V)	
61		Anexo			ORG #61 ANEXO I - ATUALIZADO 02 (2026-9XL43T)	
62		Termo de Despacho			ORG #62 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-87HLR2)	
63	27/02/2026	Minuta	SEMAD – Gerência de Licitação	PGM – Procuradoria Geral do Município	ORG #63 MINUTA EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO (2026-LPR3F4)	
64		Portaria			ORG #64 PORTARIAS 001-2026 E 040-2026 EQ. APOIO E AGENTE DE CONTRATAÇÕES (2026-5BDF7K)	
65		Documentos Diversos			ORG #65 JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DE MINUTA - LEI FEDERAL 14.133/21 - 2026-7K7CV (2026-JC2G8R)	
66		Termo de Despacho			ORG #66 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-SQFG7P)	
67			Checklist	PGM – Subprocuradoria Geral	PGM – Unidade de Procuradores Municipais	ORG #67 CHECK LIST (2026-ZTZ4T7)
68			Termo de Despacho	PGM – Unidade de Procuradores Municipais	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG #68 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-WBD5M0)
69			Parecer Minuta			ORG #69 PARECER MINUTA - PROCESSO 2026-7K7CV - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO (BENS E SERVIÇOS) (2026-WFGH76)
70		Termo de Despacho			ORG #70 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-0N4L1W)	
71	02/03/2026	Termo de Despacho	SEMAD – Gerência de Licitação	SECT – Secretaria Municipal Controle e Transparência	ORG #71 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-37SR64)	
72	02/03/2026	Parecer do Controle Interno	SECT – Secretaria Municipal de Controle e Transparência	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG #72 02 - Parecer Processo - 2026-7K7CV - Transporte Escolar - Fase Inicial (2026-S6F9VJ)	
73		Termo de Despacho			ORG #73 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-82RC60)	
74	03/03/2026	Termo de Despacho	SEMAD – Gerência de Licitação	GAPM – Gabinete do Prefeito	ORG #74 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-XL28ML)	
75		Termo de Despacho	GAPM – Gabinete do Prefeito	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG #75 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-3D4ZMH)	
76	10/03/2026	Impugnação	SEMAD – Gerência de Licitação	SEME – Secretaria Municipal de Educação	ORG #76 Gmail - Impugnação - PE 004 2026 - Vargem Alta (2026-LK1Q54)	
77		Julgamento do Pregão			ORG #77 Julgamento Pregão Eletrônico 004-2026 - CRA-ES (2026-ZS8PV3)	
78		Termo de Entranhamento			ORG #78 TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-BR7T9Q)	
79		Edital			ORG #79 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO (2026-J74BVP)	
80		Termo de Despacho			ORG #80 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-CCZ2JQ)	
81	13/03/2026	Termo de Referência (Retificação)	SEME – Secretaria Municipal de Educação	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG #81 Termo de Referência - Retificação v.02 (2026-RBTL6Q)	
82		Termo de Despacho			ORG #82 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-W1V541)	
83	16/03/2026	Publicação Oficial	SEMAD – Gerência de Licitação	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG #83 DIO-ES 04-03-2026 (2026-71L3XZ)	
84		Publicação Oficial			ORG #84 DIO-VA 03-03-2026 (2026-0NGLDL)	
85		Publicação em Sistema Oficial			ORG #85 Portal de Compras Públicas - Dados do Processo - EDITAL (2026-10WX80)	
86		Publicação em Sistema Oficial			ORG #86 Portal Nacional de Contratações Públicas - EDITAL (2026-80DZF4)	

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias, Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: [controladoria@vargemalta.es.gov.br](mailto:controladoria@vargemalta.es.gov.br) e [controladoria.vargemalta.es@outlook.com](mailto:controladoria.vargemalta.es@outlook.com)

[www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Controle e Transparência**

87		Relatório de Publicação			ORG #87 Relatório Extrato Publicação 461057 (2026-9X9XKG)
88		Publicação em Mídia			ORG #88 Vargem Alta - 04-03-2026 - ES360 (2026-JWN4WD)
89		Termo de Entranhamento			ORG #89 TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-82VTSG)
90	18/03/2026	Registro de Tramitação	SEMAD – Gerência de Licitação	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG #90 REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-7958M6 (2026-7958M6)
91		Impugnação			ORG #91 Impugnação - V G SOUZA ME (2026-LT3946)
92		Registro de Tramitação			ORG #92 REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-7958M6 (2026-QV8TJF)
93		Termo de Referência (Retificação)			ORG #93 Termo de Referência - Retificação v.02 (2026-RBTL6Q)
94		Registro de Tramitação			ORG #94 REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-7958M6 (2026-C99H6Z)
95		Parecer Jurídico (Impugnação)			ORG #95 MANIFESTAÇÃO JURÍDICA - REF. IMPUGNAÇÃO DA VG LOCAÇÕES ME (2026-PNN2G9)
96		Registro de Tramitação			ORG #96 REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-7958M6 (2026-BPJCGB)
97		Termo de Entranhamento			ORG #97 TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-SZ3D8R)
98		Publicação (Retificação)			ORG #98 Portal Nacional de Contratações Públicas - EDITAL - 1ª RETIFICAÇÃO (2026-K8LFBB)
99		Publicação (Retificação)			ORG #99 Vargem Alta - 17-03-2026 - ES360 (2026-MPTMSZ)
100		Publicação Oficial (Retificação)			ORG #100 DIO-ES 17-03-2026 (2026-JGJF5F)
101		Publicação Oficial (Retificação)			ORG #101 DIO-VA 16-03-2026 (2026-2VVNHB)
102		Publicação em Sistema (Retificação)			ORG #102 Portal de Compras Públicas - Dados do Processo - 1ª RETIFICAÇÃO (2026-RTS2Q0)
103		Edital (Retificação)			ORG #103 EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO - 1ª RETIFICAÇÃO (2026-437L00)
104		Termo de Entranhamento			ORG #104 TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-68WWS6)
105		Julgamento da Impugnação			ORG #105 Julgamento Impugnação - VG LOCAÇÕES ME (2026-GCGBRS)
106		Termo de Entranhamento			ORG #106 TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-GKL1DM)
107	23/03/2026	Autenticação de Habilitação	SEMAD – Gerência de Licitação	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG #107 AUTENTICAÇÃO COOTEVA HABILITAÇÃO (2026-V12F43)
108		Proposta Reajustada			ORG #108 PROPOSTA REAJUSTADA - COOTEVA (2026-K8SCNQ)
109		Documentação de Habilitação			ORG #109 DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - COOTEVA (2026-7VJN2G)
110		Termo de Entranhamento			ORG #110 TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-5JVTC2)
111		Ata do Pregão	SEMAD – Gerência de Licitação	PGM – Procuradoria Geral do Município	ORG #111 Ata Total - P.E 004-2026 (2026-Z83C3X)
112		Termo de Despacho			ORG #112 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-LRHK6H)
113		Termo de Despacho	PGM – Procuradoria Geral do Município	PGM – Unidade de Procuradores Municipais	ORG #113 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-0QBVDH)
114	24/03/2026	Parecer Jurídico Final	PGM – Unidade de Procuradores Municipais	SEMAD – Gerência de Licitação	ORG #114 PARECER FINAL - PROC. 2026-7K7CV - PREGÃO - TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO (2026-M07PS6)
115		Termo de Despacho			ORG #115 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-G981ZC)
116		Termo de Despacho	SEMAD – Gerência de Licitação	SECT – Secretaria Municipal de	ORG #116 TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV (2026-BFPRRP)

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias, Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: [controladoria@vargemalta.es.gov.br](mailto:controladoria@vargemalta.es.gov.br) e [controladoria.vargemalta.es@outlook.com](mailto:controladoria.vargemalta.es@outlook.com)

[www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Controle e Transparência**

				Controle e Transparência	
--	--	--	--	-----------------------------	--

A partir dos registros acima apresentados, passa-se à análise da regularidade formal e procedimental do processo, com base na documentação constante dos autos e nos elementos que compõem a instrução processual.

### **1 - Da Formalização do Processo**

Verifica-se que o Processo Administrativo nº 2026-7K7CV encontra-se regularmente instruído, contemplando os atos e documentos pertinentes às fases interna e externa do procedimento licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, com adequada organização e rastreabilidade no sistema e-Docs.

### **2 - Da Unidade Demandante (SEME)**

A Secretaria Municipal de Educação - SEME atuou como unidade demandante, sendo responsável pela formalização da demanda, elaboração dos documentos técnicos (DFD, ETP, MR e TR), pesquisa de preços e indicação de fiscal, bem como pela atualização dos documentos ao longo da instrução processual.

### **3 - Da Pesquisa de Preços (SEFAIDE)**

A Secretaria Municipal de Fazenda, Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento - SEFAIDE, por meio do setor competente, realizou a consolidação da pesquisa de preços, a verificação da disponibilidade orçamentária e a certificação correspondente, assegurando a compatibilidade da contratação com o planejamento orçamentário.

### **4 - Da Instrução pela Área de Licitação (SEMAD)**

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, por meio da Gerência de Licitação, realizou a organização da instrução processual, a análise documental e a elaboração da minuta do edital, promovendo a condução do procedimento até a fase externa do certame.

### **5 - Da Autoridade Competente**

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias, Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP:  
29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: [controladoria@vargemalta.es.gov.br](mailto:controladoria@vargemalta.es.gov.br) e [controladoria.vargemalta.es@outlook.com](mailto:controladoria.vargemalta.es@outlook.com)

[www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Controle e Transparência**

---

Verifica-se que constam nos autos manifestações da autoridade competente, compreendendo a autorização para o prosseguimento da instrução processual e a autorização para a abertura da fase externa do certame, evidenciando a validação dos atos necessários ao desenvolvimento do certame.

#### **6 - Da Análise Jurídica**

Verifica-se que constam nos autos manifestações da Procuradoria Geral do Município – PGM, consistentes na análise jurídica da minuta do edital e seus anexos na fase preparatória, bem como no parecer jurídico conclusivo ao final da fase externa, evidenciando o controle de legalidade ao longo do procedimento licitatório.

#### **7 - Da Deflagração da Fase Externa**

Verifica-se que, após a regular instrução da fase interna, a fase externa do procedimento licitatório foi regularmente instaurada, com a publicação do edital do Pregão Eletrônico, após autorização da autoridade competente, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

#### **8 - Das Linhas de Defesa**

Verifica-se que, nos termos do Decreto Municipal nº 5.306/2024, a instrução processual observou a atuação das três linhas de defesa nas contratações públicas, compreendendo a unidade demandante e a área de licitações (primeira linha), a Procuradoria Geral do Município – PGM (segunda linha) e a Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SECT (terceira linha), evidenciando a segregação de funções e o controle ao longo do procedimento.

#### **9 - Da Impugnação, Julgamento e Retificação do Edital**

Verifica-se que o edital foi objeto de impugnação por interessado, devidamente registrada nos autos, tendo sido submetida à análise e julgamento pela Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Em decorrência, consta a retificação do instrumento convocatório, com posterior republicação nos meios oficiais. Registra-se, ainda, que o processo tramitou

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias, Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP:  
29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: [controladoria@vargemalta.es.gov.br](mailto:controladoria@vargemalta.es.gov.br) e [controladoria.vargemalta.es@outlook.com](mailto:controladoria.vargemalta.es@outlook.com)

[www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

## Estado do Espírito Santo

### Secretaria Municipal de Controle e Transparência

entre os setores envolvidos ao longo da instrução, especialmente entre a unidade demandante e o setor de licitação, fluxo inerente ao procedimento, que pode impactar a celeridade processual.

#### 10 - Da Condução do Certame

Verifica-se que o certame foi conduzido em sessão pública, na forma eletrônica, com o recebimento de propostas, realização da fase de lances e julgamento pelo critério de menor preço por lote, em conformidade com as disposições do edital e da Lei nº 14.133/2021. Após a etapa competitiva, houve a análise da aceitabilidade da proposta vencedora e a verificação das condições de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar. Consta, ainda, a observância das fases recursais previstas, assegurando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa, evidenciando a regular condução do certame.

#### 11 - Do Resultado do Certame

Verifica-se que o certame foi concluído com a definição do licitante vencedor, conforme registrado na ata da sessão, tendo o processo sido submetido à análise jurídica final, evidenciando o encerramento da fase externa e a validação dos atos praticados.

Verifica-se, ainda, que o valor estimado da contratação, constante do edital e fundamentado na pesquisa de preços realizada, corresponde a **R\$ 4.422.113,42**, enquanto a proposta vencedora foi apresentada no valor de **R\$ 4.180.842,57**, evidenciando redução aproximada de **5,45%** em relação à estimativa inicial, o que demonstra a economicidade da contratação e a compatibilidade entre os instrumentos da fase interna e externa.

### III – CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, verifica-se que o procedimento licitatório observou, de modo geral, os requisitos formais e legais previstos na Lei nº 14.133/2021, tanto na fase interna quanto na fase externa, evidenciando a regularidade da instrução processual e da

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo João Bosco Dias, Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: [controladoria@vargemalta.es.gov.br](mailto:controladoria@vargemalta.es.gov.br) e [controladoria.vargemalta.es@outlook.com](mailto:controladoria.vargemalta.es@outlook.com)

[www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Secretaria Municipal de Controle e Transparência**

condução do certame. Não foram identificadas irregularidades que comprometam a validade dos atos praticados, registrando-se que aspectos relacionados à tramitação entre os setores envolvidos não impactaram a regularidade do procedimento. Dessa forma, **manifesta-se pela continuidade dos atos administrativos subsequentes, nos termos da legislação vigente.**

Vargem Alta/ES., 25 de março de 2026

Paulo Sérgio Sartori de Oliveira  
Secretário Municipal de Controle e Transparência  
Decreto nº 5534 de 02 de janeiro de 2025

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**PAULO SÉRGIO SARTORI DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GASECT - SECT - PMVA

assinado em 25/03/2026 19:43:19 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/03/2026 19:43:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por PAULO SÉRGIO SARTORI DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECT - SECT - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-Z1VD3X>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **25/03/2026 19:45:34** - Horário de Brasília - UTC-3

## ORIGEM

PMVA - SECT - SECRETARIA MUNICIPAL CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

## DESTINO

PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

## DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#117 - 2026-Z1VD3X - 03 - Parecer Processo - 2026-7K7CV - Transporte Escolar - Fase Externa

#118 - 2026-TBQLS2 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV

## MENSAGEM

### DESPACHO

Encaminha-se o Processo Administrativo nº 2026-7K7CV à Gerência de Licitação, para conhecimento e prosseguimento, considerando a análise realizada por esta unidade de controle interno quanto à fase externa do procedimento licitatório.

Registra-se que, após exame dos autos, não foram identificadas irregularidades que comprometam a validade dos atos praticados, tendo o processo observado, de modo geral, os requisitos formais, legais e de economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, encaminham-se os autos para adoção das providências subsequentes cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Paulo Sérgio Sartori de Oliveira  
Secretário de Controle e Transparência

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**PAULO SÉRGIO SARTORI DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
GASECT - SECT - PMVA  
assinado em 25/03/2026 19:45:34 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/03/2026 19:45:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por PAULO SÉRGIO SARTORI DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECT - SECT - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-TBQLS2>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **25/03/2026 22:08:49** - Horário de Brasília - UTC-3

## ORIGEM

PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

## DESTINO

PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

## DOCUMENTO ENTRANHADO

#119 - 2026-PNPBGJ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV

## MENSAGEM

Ao gabinete do Sr. Prefeito Municipal para apreciação e posterior adjudicação e homologação no Portal de Compras Públicas, para prosseguimento do processo.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CAIO ROPPE DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 25/03/2026 22:08:49 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/03/2026 22:08:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-PNPBGJ>

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Pregão Eletrônico - 000004/2026

2026-7K7CV/2026

## Resultado da Homologação

### 0001 - LOTE 01 - ANEXO I - Valor Referência: 1.717.529,15

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	1.666.497,07	1.666.497,07	Homologado em 26/03/2026 11:39:26 Por: Elieser Rabelo

### 0002 - LOTE 02 - ANEXO II - Valor Referência: 2.704.584,27

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA	2.514.345,50	2.514.345,50	Homologado em 26/03/2026 11:39:26 Por: Elieser Rabelo

Elieser Rabelo

Autoridade Competente



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SGAPM - GAPM - PMVA  
assinado em 26/03/2026 11:40:25 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 26/03/2026 11:40:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELIESER RABELLO (PREFEITO MUNICIPAL - SGAPM - GAPM - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-GLSNGN>

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
Prefeitura Municipal de Vargem Alta  
Pregão Eletrônico - 000004/2026  
2026-7K7CV/2026

**Resultado da Adjudicação**

**Lote: 0001 - LOTE 01 - ANEXO I - Valor Referência: R\$ 1.717.529,15**

Fornecedor	Situação	Valor Total
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA (07.264.389/0001-21)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 11:39:20 - Por: Elieser Rabelo	1.666.497,07

**Lote: 0002 - LOTE 02 - ANEXO II - Valor Referência: R\$ 2.704.584,27**

Fornecedor	Situação	Valor Total
COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA (07.264.389/0001-21)	Adjudicado em: 26/03/2026 - 11:39:20 - Por: Elieser Rabelo	2.514.345,50

\_\_\_\_\_  
Elieser Rabelo  
Autoridade Competente



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SGAPM - GAPM - PMVA  
assinado em 26/03/2026 11:40:25 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 26/03/2026 11:40:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELIESER RABELLO (PREFEITO MUNICIPAL - SGAPM - GAPM - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7D7PDV>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

## 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **26/03/2026 11:40:52** - Horário de Brasília - UTC-3

### ORIGEM

PMVA - GAPM - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

### DESTINO

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

### DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)

#120 - 2026-GLSNGN - Homologacao 461057

#121 - 2026-7D7PDV - Adjudicacao 461057

#122 - 2026-P0WTJR - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV

### MENSAGEM

Ciente, segue processo com termos.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIESER RABELLO**

PREFEITO MUNICIPAL

SGAPM - GAPM - PMVA

assinado em 26/03/2026 11:40:52 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/03/2026 11:40:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ELIESER RABELLO (PREFEITO MUNICIPAL - SGAPM - GAPM - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-P0WTJR>

**Aviso de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 013/2026**  
**ID CidadES: 2026.071E0700001.10.0012**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Lei 14.133/21, art 74, inciso V, na contratação de locação de imóvel de propriedade de **OSWALDO ABU DIOAN**, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 526.xxx.xxx-53, para locação de imóvel situado em área central do Município de Vargem Alta/ES, destinado à instalação e funcionamento do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo – DETRAN/ES, o valor global da presente contratação é de R\$ 27.636,84 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme laudo de vistoria presente no processo eletrônico protocolo nº 2026-GTXP5.

Vargem Alta, 26 de março de 2026.

**Elieser Rabello**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2026**  
**ID CidadES: 2026.071E0700001.09.0012**

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**  
01/04/2026 às 17h.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de controle de acesso de público, apoio operacional na organização de fluxo de pessoas e apoio a idosos e gestantes nos locais onde acontecerá os jogos do campeonato comunitário promovida pela Prefeitura de Vargem Alta/ES. O termo de referência e demais documentos poderão ser retirado no site <https://www.vargemalta.es.gov.br/licitacao> ou <https://vargemalta-es.portaltp.com.br/consultas/compras/dispensas.aspx>. Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: [propostas.vargemalta@gmail.com](mailto:propostas.vargemalta@gmail.com), telefone: (28) 99942-6643.

Vargem Alta, 26 de março de 2026.

**Eriele de Lima Nascimento**  
Agente de Contratação

**AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

ID: 2026.071E0700001.01.0009

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico nº 004/2026, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar universitário e técnico destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, obteve como melhores propostas as apresentadas pela empresa **COOPERAT.DE TRANSP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEVA**, vencedora nos **lotes 1 e 2** no valor total de R\$ 4.180.842,57 (quatro milhões cento e oitenta mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Mediante indicação do pregoeiro e parecer jurídico **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **COOPERAT.DE TRANSP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEVA**.

Vargem Alta/ES, 26 de março de 2026.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 019/2026**

**AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 222 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizada abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026, em conformidade com a Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003, para apurar a responsabilidade funcional de servidor público municipal identificado pela matrícula nº 0\*\*\*\*\*, em decorrência de fatos apurados constantes do Processo nº 2026-\*\*\*\*.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 26 de março de 2026.

**Berg da Silva**

**Secretário Municipal de Administração**

**SAAE**

**AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2026**

**ID 2026.071E0100001.01.0001**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de Vargem Alta, através por intermédio de sua Pregoeira, vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico nº 001/2026, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA/ES, obteve melhores propostas para os itens 01 e 02, a empresa POSTO VARGEM ALTA LTDA no valor total de R\$ 77.815,00(setenta e sete mil, oitocentos e quinze reais). O item 03 – diesel comum, não recebeu propostas sendo declarado DESERTO. Adjudicado e Homologado na data de 26/03/2026 pelo Diretor do SAAE, o Sr. José Américo Salvador.

Vargem Alta, 26 de março de 2026.

**Graziela J. Paresqui**  
Pregoeira





#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/03/2026 11:53:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DL6K4B>

Educação do município de São Gabriel da Palha/ES. O edital poderá ser retirado no site [www.saogabriel.es.gov.br](http://www.saogabriel.es.gov.br). Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 27/03/2026.

**JANE LISLIE MARTINELLI DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1756393

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026**

**ID CIDADES: 2026.065E0500003.01.0004**

**DATA DE ABERTURA: 22/04/2026 às 13h.**

**OBJETO:** Contratação de empresa, por licitação, especializada para a prestação de serviços continuados de transporte escolar, com fornecimento de mão de obra, para um período de 36 (trinta e seis) meses no Município de São Gabriel da Palha. O edital poderá ser retirado no site [www.saogabriel.es.gov.br](http://www.saogabriel.es.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Demais informações pelo e-mail: [licitacao@saogabriel.es.gov.br](mailto:licitacao@saogabriel.es.gov.br).

São Gabriel da Palha, em 27/03/2026.

**JANE LISLIE MARTINELLI DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1757129

**São Mateus**

**RESULTADO FINAL HOMOLOGADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2026**

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES, neste ato representado pelo Secretário Mun. de Assistência Social, declara o resultado do Pregão Eletrônico, 003/2026, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO QUILÔMETRO, TIPO MINIVAN, 7 LUGARES, MOTOR 1.8 FLEX, CÂMBIO AUTOMÁTICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO CADASTRO UNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA"**, do tipo menor preço por item, sendo que o mesmo restou **FRACASSADO**.

Processo: 28641/2025

Cód. CidadES Contratações:

2026.067E0500002.01.0003

São Mateus/ES, 26/03/2026.

Robson Aurélio de Oliveira

Secretário Mun. de Assist. Social

Decreto nº 17.089/2025

Protocolo 1757022

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **S&S LOCAÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, com o CNPJ nº 09.208.990/0001-22 para

apresentação da atração artística **DIDIU E CIA**, durante a programação **FESTIVIDADES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA MANOEL ROXO**, no dia 28 de março de 2026, em São Mateus - ES, conforme Processo nº. 8034/2026, pelo valor total estimado de **R\$ 12.000,00** determinando e encaminhando à publicação. ID CidadES Contratações: 2026.067E0600009.10.0066

São Mateus/ES, 26/03/2026

**RAFAEL CRUZ TARTALIA**

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1756754

**Vargem Alta**

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2026**  
**ID CidadES: 2026.071E0700001.09.0012**

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 01/04/2026 às 17h.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de controle de acesso de público, apoio operacional na organização de fluxo de pessoas e apoio a idosos e gestantes nos locais onde acontecerá os jogos do campeonato comunitário promovida pela Prefeitura de Vargem Alta/ES. O termo de referência e demais documentos poderão ser retirado no site <https://www.vargemalta.es.gov.br/licitacao> ou <https://vargemalta-es.portaltip.com.br/consultas/compras/dispensas.aspx>.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: [propostas.vargemalta@gmail.com](mailto:propostas.vargemalta@gmail.com), telefone: (28) 99942-6643.

Vargem Alta, 26 de março de 2026.

**Eriele de Lima Nascimento**

Agente de Contratação

Protocolo 1757055

**AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

ID: 2026.071E0700001.01.0009

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta vem a público informar que, em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Eletrônico nº 004/2026, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar universitário e técnico destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, obteve como melhores propostas as apresentadas pela empresa **COOPERAT.DE TRANSP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEVA**, vencedora nos **lotes 1 e 2** no valor total de R\$ 4.180.842,57 (quatro milhões cento e oitenta mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Mediante indicação do pregoeiro e parecer jurídico **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **COOPERAT.DE TRANSP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEVA**.

Vargem Alta/ES,  
26 de março de 2026.

**ELIESER RABELLO**

Prefeito Municipal

Protocolo 1756679

**Viana**

**PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2026**

O Município de Viana/ES, através de sua Gerente de licitação, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, a republicação do **chamamento público nº001/2026, Seleção de propostas para a celebração de termo de colaboração**



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/03/2026 11:53:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-6T19Q7>

# Edital nº 000004/2026

Última atualização 16/03/2026



**Local:** Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

**Unidade compradora:** 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta

**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 03/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Data de início de recebimento de propostas:** 05/03/2026 08:00 (horário de Brasília)

**Data fim de recebimento de propostas:** 19/03/2026 12:30 (horário de Brasília)

**Id contratação PNCP:** 31723570000133-1-000020/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

## Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar universitário e técnico destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação

## Informação complementar:

A contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de transporte universitário revela-se indispensável para assegurar o acesso, a permanência e a conclusão dos estudos pelos alunos do Município que frequentam instituições de ensino técnico

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.422.113,43

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 4.180.842,57

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------	----------

1	RICHIMOND X GUIOMAR X VARGEM ALTA	3997.5	R\$ 36,69	R\$ 146.668,28	
2	CÓRREGO DO OURO X MORRO DO SAL X VARGEM ALTA	2460	R\$ 62,63	R\$ 154.069,80	
3	CAPIVARA X UBA X JACUTINGA X DEPARTAMENTO	7790	R\$ 20,49	R\$ 159.617,10	
4	PIRAÍ X AYD	3280	R\$ 43,96	R\$ 144.188,80	
5	CORREGO DOS VIEIRAS X AYD X MIRANTE	4715	R\$ 31,62	R\$ 149.088,30	

Exibir:  1-5 de 15 itensPágina:  [< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/03/2026 11:53:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-VWML2Q>



# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **27/03/2026 11:54:15** - Horário de Brasília - UTC-3

## LOCAL

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

## DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)

#123 - 2026-DL6K4B - RESULTADIO DIO-VA 26-03-2026

#124 - 2026-6T19Q7 - RESULTADO DIO-ES 27-03-2026

#125 - 2026-VWML2Q - Portal Nacional de Contratações Públicas - PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

#126 - 2026-3CLP42 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

## JUSTIFICATIVA

Publicação do resultado do certame nos diários oficiais e no PNCP.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CAIO ROPPE DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 27/03/2026 11:54:15 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/03/2026 11:54:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-3CLP42>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **27/03/2026 16:31:05** - Horário de Brasília - UTC-3

## ORIGEM

CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)

## DESTINO

PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

## DOCUMENTO ENTRANHADO

#127 - 2026-41W478 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV

## MENSAGEM

Para confecção do contrato.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CAIO ROPPE DA SILVA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
GLIC - SEMAD - PMVA  
assinado em 27/03/2026 16:31:05 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/03/2026 16:31:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por CAIO ROPPE DA SILVA (AGENTE DE CONTRATAÇÕES - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-41W478>



# REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

## 2026-PRNZMJ

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2026-PRNZMJ>



Realizado em: **30/03/2026 16:58:24** - Horário de Brasília - UTC-3

### DE

KADIMILA DA SILVA LORENZONI QUINELATO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTEC - SEME - PMVA)

### PARA

PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

### DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (2)

2026-PRNZMJ - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-PRNZMJ

2026-X53VWT - TERMO DE DESIGNAÇÃO FISCAL UNIVERSITARIO

### MENSAGEM

Segue em anexo!

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**KADIMILA DA SILVA LORENZONI QUINELATO**

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DTEC - SEME - PMVA

assinado em 30/03/2026 16:58:24 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/03/2026 16:58:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por KADIMILA DA SILVA LORENZONI QUINELATO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTEC - SEME - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-PRNZMJ>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato e dá outras providências.

Fica designado o servidor Jaine Aparecida Andrade Bastianeli, Matrícula nº 011319, para a fiscalização administrativa do contrato a ser firmado visando o (a) contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar universitário e técnico destinado a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo:

- a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- b) informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência conforme o disposto no § 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;
- c) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- d) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- e) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- f) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- g) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- h) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- i) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- j) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- k) realizar outras atividades, conforme a especificidade do objeto.

Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor Maria Eduarda Dalbem Dalvi, Matrícula nº 010741.

Vargem Alta - ES, 30 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**Secretário(a) Municipal de Educação**

### **CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em 30/03/2026

\_\_\_\_\_  
**Assinatura Fiscal**

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Em 30/03/2026

\_\_\_\_\_  
**Assinatura Suplente**

**31.723.570/0001-33**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**WALACI PIZETTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
GASEME - SEME - PMVA  
assinado em 30/03/2026 16:38:55 -03:00

**JAINE APARECIDA ANDRADE BASTIANELI**  
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL  
SUSEME - SEME - PMVA  
assinado em 30/03/2026 16:37:59 -03:00

**MARIA EDUARDA DALBEM DALVI**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DAES - SEME - PMVA  
assinado em 30/03/2026 16:43:38 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 30/03/2026 16:43:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por KADIMILA DA SILVA LORENZONI QUINELATO (CHEFE DE DEPARTAMENTO - DTESC - SEME - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-X53VWT>



# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **31/03/2026 12:26:10** - Horário de Brasília - UTC-3

## LOCAL

PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

## DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)

- #128 - 2026-PRNZMJ - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2026-PRNZMJ
- #129 - 2026-X53VWT - TERMO DE DESIGNAÇÃO FISCAL UNIVERSITARIO
- #130 - 2026-MHBCDR - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

## JUSTIFICATIVA

Segue o Termo de Designação de Fiscal atualizado para prosseguimento da licitação.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIRILENE DE ASSIS INÁCIO**

OFICIAL ADMINISTRATIVO

GLIC - SEMAD - PMVA

assinado em 31/03/2026 12:26:10 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/03/2026 12:26:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MIRILENE DE ASSIS INÁCIO (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-MHBCDR>



# **PREFEITURAMUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

**Gerência de Licitação**

**CONTRATO Nº 049/2026**

**ID CidadES: 2026.071E0700001.01.0009**

**Pregão Eletrônico nº 004/2026**

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº, Centro, Vargem Alta/ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da Matrícula Funcional nº 010733, doravante denominado CONTRATANTE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, Nº 004/2026 RESOLVE realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar universitário e técnico, destino a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de outro lado a empresa Cooperativa de Transporte de Vargem Alta - COOTEVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 07.264.389/0001/21, Tel.: (28) 99966-8209, com sede na Rua Rua José João Sartório, nº53, Centro, Vargem Alta, doravante denominada CONTRATADA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, Ie II)**

**1.1** Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar universitário e técnico, destino a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA e especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 004/2026 e Anexos.

## **1.2 DESCRIÇÃO DO OBJETO.**

### **ANEXO I**

ITEM	CÓD.	QNT. MIN.	QNT. /DIA	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALORES ESTIMADOS (R\$)	
						VALOR UNIT.	VALOR TOTAL 205 DIAS
01	30176	01	19,5	KM	<b>ROTA: RICHIMOND X GUIOMAR X VARGEM ALTA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 35,64	R\$ 142.470,90

| Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# PREFEITURAMUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Licitação

02	30176	01	12	KM	<b>ROTA: COREGO DO OURO X MORRO DO SAL X VARGEM ALTA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 60,78	R\$ 149.518,80
03	30176	01	38	KM	<b>ROTA: CAPIVARA X UBA X JACUTINGA X DEPARTAMENTO</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da "Posto Franel": 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 19,89	R\$ 154.943,10
04	30176	01	16	KM	<b>ROTA: PIRAÍ X AYD</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída do rancho da lagoa: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 42,67	R\$ 139.957,60
05	30176	01	23	KM	<b>ROTA: CORREGO DOS VIEIRAS X AYD X MIRANTE</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da MIRANTE: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 30,69	R\$ 144.703,35
06	30176	01	24,8	KM	<b>ROTA: SANTO ANTONIO X PEDRA BRANCA X SANTANA</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída Do mosquini: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 28,71	R\$ 145.961,64
07	30176	01	33,6	KM	<b>ROTA: CORREGO ALTO X PROSPERIDADE</b> Veículo com capacidade mínima de 12 lugares (classificado como KOMBI OU VAN) para passageiros, com motorista, Saída da Rodoviária: 23:00 hs Turno: Noturno	R\$ 22,06	R\$ 151.949,28
08	30176	01	264	KM	<b>ROTA: CASTELINHO X BOA ESPERANÇA (CEET)</b> (Saindo do ginásio municipal de castelinho) Para atendimento ao Centro Estadual de Ensino Técnico "Giusepe Altoé" Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Turnos: Matutino : 6:00h às 11:20h Vespertino : 11:30h às 17:20h Noturno: 17:30h às 22:10h	R\$ 11,77	R\$ 636.992,40
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$ 1.666.497,07</b>	

|Paço Administrativo João Bosco Dias|

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº -Centro-Vargem Alta-Espírito Santo - Telefone:(28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# PREFEITURAMUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*  
Gerência de Licitação

## ANEXO II

ITEM	CÓD.	QNT. MIN.	QNT. 205 DIAS	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (MÉDIA)	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 205 DIAS
01	30176	01	135	KM	<b>ROTA: CASTELINHO X MULTIVIX</b> (Via Coronel Borges) Veículo com capacidade mínima de 44 lugares (classificado como ônibus) para passageiros, com motorista, Saída: 16:30 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 15,00	R\$ 415.125,00
02	30176	01	110	KM	<b>ROTA: FRUITIRAS (CASA SÃO PEDRO) X MULTIVIX</b> (Via Coronel Borges) Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:50 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 17,00	R\$ 383.350,00
03	30176	01	74	KM	<b>ROTA: VARGEM ALTA X FACIX SÃO CAMILO</b> (Via antiga selita) Veículo com capacidade mínima de 25 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 17:20 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 19,05	R\$ 288.988,50
04	30176	01	85,4	KM	<b>ROTA: VARGEM ALTA X CACHOEIRO</b> (Via antigo detran) Para Atendimento a UNOPAR, UNIP, IPES, PITAGORAS, SENAC E SENAI. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 17:20 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 18,00	R\$ 315.126,00
05	30176	01	95	KM	<b>ROTA: PARAÍSO X CACHOEIRO</b> (Via MORRO GRANDE) Para Atendimento a IFES, FDCI E FACULDADE AMERICA. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:40 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 17,00	R\$ 331.075,00
06	30176	01	131	KM	<b>ROTA: BOA ESPERANÇA X VENDA NOVA</b> Para Atendimento a IFES, FAVENI E SENAC. Veículo com capacidade mínima de 44 lugares para passageiros, com motorista, Saída: 16:30 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 15,00	R\$ 402.825,00



# **PREFEITURAMUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

**Gerência de Licitação**

07	30176	01	102,4	KM	<b>ROTA: CONCORDIA X CACHOEIRO</b> (Via POÇO DANTAS) Para atendimento a MULTIVIX, SÃO CAMILO, SENAI, SENAC E IFES Veículo com capacidade mínima de 12 para passageiros, com motorista, Saída: 17:00 hs / retorno: 22:00 hs Turno: Noturno	R\$ 18,00	R\$ 377.856,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>						<b>R\$ 2.514.345,50</b>	

## **2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS INTEGRANTES**

Faz parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico nº 004/2026, completando o presente contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

## **3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

**3.1** O valor do presente contrato é de R\$ 4.180.842,57 (Quatro milhões, cento e oitenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais, e cinquenta e sete centavos), conforme proposta de preços.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

## **4 - CLÁUSULA QUARTA - DA MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

**4.1** O pagamento será efetuado mediante a apresentação a Prefeitura Municipal de Vargem Alta, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras.

O documento fiscal, depois de conferido e visado, será encaminhado para processamento e pagamento pelo prazo de até 30 (trinta) dias, havendo disponibilidade financeira.

**4.2** Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data de apresentação do novo documento, devidamente corrigido.

**4.3** A Prefeitura Municipal de Vargem Alta poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

**4.4** A Administração não está obrigada a contratar todo quantitativo de serviços/materiais neste contrato.

**4.5** Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**4.6** A CONTRATADA, por ocasião do pagamento, deverá apresentar as documentações descritas abaixo:

1. Certidão negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);

|Paço Administrativo João Bosco Dias |

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURAMUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

***Estado do Espírito Santo***  
**Gerência de Licitação**

2. Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 4.7 O preço somente poderá ser reajustado, caso houver variação efetiva do custo de produção admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, respeitada as disposições legais vigentes.

### **5 - CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS**

5.1 Visando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, os preços poderão ser revistos nas seguintes hipóteses.

- a) Alteração da política econômica do país, que resulta reflexos nos preços ajustados;
- b) Em decorrência de eventual aumento ou redução dos/preços praticados no mercado;
- c) Por força de situações imprevisíveis que produzam nos preços de mercado;

devidamente aceitos pela Administração.

A revisão que trata este item poderá ser precedida de fundamentação jurídica e econômico-financeira, após análise de elementos materiais que sustentem a necessidade de revisão.

5.2 Quando o preço apurado em ata, por motivo superveniente, tornam-se superior ao preço, praticado no mercado, caberá a Administração;

- a) Convocar o Contrato visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.3 Os fatos decorrentes de situação imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço ofertado, deverão estar devidamente comprovados no processo, sob pena de obstaculizar a alteração de preço pretendida.

5.4 A fixação de novo preço deverá ser consignada em termos aditivos com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre as partes.

5.5 Os preços inicialmente contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

5.6 Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCAE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.7 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

5.8 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

5.9 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

5.10 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

5.11 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# **PREFEITURAMUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

5.12 O reajuste será realizado por apostilamento.

## **6 - CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL, DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO CONTRATO**

- 6.1 O prazo de início da execução do serviço dar-se-á após a assinatura do contrato;
- 6.2 Os serviços deverão ser com pontualidade e respeitado as linhas descritas na tabela anexa.
- 6.3 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.4 Os bens/serviços serão recebidos provisoriamente, de imediato após a assinatura do contrato dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético profissional pela perfeita execução do contrato.
- 6.6 A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais da Lei 14.133/2021, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial do Município.

## **7 - CLÁUSULASÉTIMA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

7.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

<b>Órgão:</b> 090
<b>Unidade:</b> 001
<b>Programa:</b> 090001.1236400952.099
<b>Elemento de Despesa:</b> 33903900000
<b>Fonte de Recurso:</b> 150000009999
<b>Ficha:</b> 425

7.2- A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **8 - CLÁUSULA OITAVA- DOS PRAZOS**

- 8.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 8.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº -Centro-Vargem Alta-Espírito Santo - Telefone:(28) 99962-6643 - CEP:  
29295-000



# **PREFEITURAMUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

- 8.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 8.5 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.
- 8.6 O prazo e as condições para entrega ou/execução dos serviços se dará conforme discriminado no anexo I do edital.
- 8.7 Este contrato terá início com sua assinatura e término em **31/03/2027**, independentemente de seu integral cumprimento.
- 8.8 É vedada a estipulação de faturamento mínimo.

## **9 - CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

9.1 -Comete infração administrativa, nos termos da Lei 14.133/2021, a licitante ou contratada que:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 A licitante ou a contratada ficará sujeita as penalidades previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021, que serão aplicadas a exclusivo critério da Administração, quantificados os danos ao município.

9.3 No tocante à multa esta será imposta conforme descrito nos subitens seguintes, resguardado o contraditório e a ampla defesa:

9.3.1 Pela infração prevista na alínea “a” do item 9.1, será aplicada:

9.3.1.1 Multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 90% e menor que 100%;

9.3.1.2 Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 80% e menor que 90%;

9.3.1.3 Multa compensatória de 15% (quinze por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 70%

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº -Centro-Vargem Alta-Espírito Santo - Telefone:(28) 99962-6643 - CEP:  
29295-000



# **PREFEITURAMUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

e menor que 80%;

**9.3.1.4** Multa compensatória de 20% (vinte por cento) do valor contratado para contratos com execução maior que 60% e menor que 70%;

**9.3.1.5** Multa compensatória de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado para contratos com execução menor que 60%.

**9.3.2** Pela infração prevista na alínea “b” do item 9.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

**9.3.3** Pela infração prevista na alínea “c” do item 9.1, será aplicada multa compensatória de 30% (trinta por cento) do valor contratado;

**9.3.4** Pela infração prevista na alínea “f” do item 9.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado;

**9.3.5** Pela infração prevista na alínea “g” do item 9.1, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento) do valor contratado por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30% (trinta por cento);

**9.3.6** Pela infração prevista nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 9.1, será aplicada multa compensatória de 5% (cinco por cento) do valor contratado.

**9.4** Os valores das multas serão sempre atualizados até o mês da aplicação das mesmas utilizando IPCA-E como índice das penalidades previstas.

**9.5** As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à contratada serão deduzidas dos pagamentos efetuados.

**9.6** Não havendo pagamento a fazer à Contratada, serão as multas e outros débitos descontados na garantia prestada para a execução do contrato. Caso o valor da garantia não seja suficiente para o devido pagamento, a dívida restante será inscrita na Dívida Ativa para cobrança executiva, ficando a empresa suspensa de participar de quaisquer outras licitações promovidas pela Prefeitura enquanto não quitada a dívida.

**9.7** Em caso de revisão unilateral do contrato por culpa da contratada, nas hipóteses previstas nos incisos I a X do Art. 155 da Lei 14.133/2021, poderá a contratada em benefício da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, a garantia prestada, sem direito a reclamação ou qualquer indenização e sem prejuízo das demais penalidades, inclusive as multas previstas neste edital.

## **10- CLÁUSULA DÉCIMA- RESCISÃO (art. 92, XIX)**

**10.1** O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**10.2** O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

**10.2.1** O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

**10.2.2** A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº -Centro-Vargem Alta-EspíritoSanto - Telefone:(28) 99962-6643 - CEP:  
29295-000



# **PREFEITURAMUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

***Estado do Espírito Santo***  
**Gerência de Licitação**

do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

**10.2.3** Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

**10.3** O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**10.3.2** Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

**10.3.3** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**10.3.3.1** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**10.4** O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

**10.4.1** Balançados eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**10.4.2** Relações dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;  
Indenizações e multas.

**10.5** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

**10.6** O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

## **11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**11.1** Constituem obrigações da CONTRATANTE:

**11.1.1** Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue/executado;

**11.1.2** Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

**11.1.3** Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

**11.1.4** Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações do contrato;

**11.1.5** Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

| Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP:  
29295-000



# **PREFEITURAMUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

***Estado do Espírito Santo***  
**Gerência de Licitação**

- 11.1.6** Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- 11.1.7** Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- 11.1.8** Demais condições constantes do edital de licitação.
- 11.2** Constituem obrigações da CONTRATADA:
- 11.2.1** Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;
- 11.2.2** Ao fornecimento/execução do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- 11.2.3** Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto/execução do serviço objeto do edital;
- 11.2.4** Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- 11.2.5** Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto/execução do serviço;
- 11.2.6** Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- 11.2.7** Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços, sem previa autorização da contratante;
- 11.2.8** Manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- 11.2.9** A estender aos contratos objeto da Ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- 11.2.10** Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- 11.2.11** Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- 11.2.12** Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos e/ou equipamentos utilizados, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- 11.2.13** Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.
- 11.2.14** Os serviços deverão ser executados de modo a atender os dispositivos legais e normas vigentes pertinentes ao objeto contratado, sempre prezando sempre pela segurança dos alunos no interior do veículo e eficiência da prestação do serviço.
- 11.2.15** Para o acompanhamento serão elaborados e apresentados relatórios mensais com datas e horários dos serviços

|Paço Administrativo João Bosco Dias|

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº -Centro-Vargem Alta-Espírito Santo - Telefone:(28) 99962-6643 - CEP:  
29295-000



# **PREFEITURAMUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

prestados, bem como observações acerca de eventuais situações que vier a ocorrer e estes serão acompanhados de relatório mensal, atestado pelo fiscal do contrato para fins de comprovação de prestação dos serviços e posterior pagamento pelo serviço prestado;

**11.2.16** Cumprir integralmente as obrigações definidas no Termo de Referência:

## **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A empresa contratada deverá cumprir rigorosamente as obrigações previstas neste Termo de Referência, no contrato e na legislação vigente, garantindo a adequada execução do objeto e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, continuidade e segurança.

## **OBRIGAÇÕES GERAIS**

Executar o serviço de transporte de alunos de nível técnico e universitário conforme as condições, especificações técnicas e quantitativos definidos pela Secretaria Municipal de Educação;

Disponibilizar, por sua conta e risco, todos os recursos materiais, humanos e operacionais necessários à execução do contrato (veículos, motoristas, combustível, manutenção, seguros, tributos e encargos trabalhistas);

Assegurar a continuidade do serviço, sem interrupções injustificadas, mesmo em períodos de manutenção, recesso ou calendário diferenciado das instituições de ensino;

Cumprir integralmente a legislação de trânsito, trabalhista, previdenciária, tributária, ambiental e de segurança veicular aplicável;

Substituir imediatamente qualquer veículo ou motorista que não atenda às exigências contratuais ou apresente comportamento inadequado;

Arcar com todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive manutenção, combustível, lubrificantes, pneus, seguros, taxas, impostos e encargos de qualquer natureza;

Manter todas as licenças, registros e autorizações exigidas pelos órgãos fiscalizadores (DETRAN, ANTT, CETURBES, Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, entre outros);

Garantir que os serviços sejam realizados com segurança, pontualidade, conforto e urbanidade, zelando pela integridade física e moral dos estudantes transportados;

Responsabilizar-se por danos materiais, morais ou pessoais causados à Administração Pública, aos passageiros ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão sua ou de seus prepostos;

Cumprir fielmente as determinações e orientações do gestor e do fiscal do contrato, atendendo prontamente às solicitações e notificações emitidas pela Secretaria Municipal de Educação.

## **OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS VEÍCULOS**

Disponibilizar veículos licenciados e devidamente vistoriados pelos órgãos competentes, em excelente estado de conservação, higiene e funcionamento;

Manter os veículos com ano de fabricação não inferior a 2011, dotados de cintos de segurança, tacógrafo e seguro total;

Submeter os veículos a vistorias periódicas pela fiscalização da contratante e apresentar relatórios de manutenção preventiva;

Garantir substituição imediata de qualquer veículo que apresentar defeitos mecânicos, avarias, falhas de segurança ou

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# **PREFEITURAMUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

más condições de conforto; Manter seguro de responsabilidade civil por passageiro e seguro total da frota, válidos durante toda a vigência contratual;

## **OBRIGAÇÕES RELATIVAS AOS MOTORISTAS**

Manter quadro de motoristas habilitados na categoria “D” ou superior, com curso de transporte coletivo de passageiros conforme Resolução CONTRAN nº 789/2020;

Exigir e comprovar exame toxicológico atualizados, bem como atestado de antecedentes criminais;

Garantir conduta ética, respeitosa e adequada ao ambiente escolar, vedada qualquer forma de discriminação, intimidação ou desrespeito;

Assegurar que os motoristas utilizem uniforme e crachá de identificação durante a prestação dos serviços; Impedir o consumo de bebidas alcoólicas ou substâncias entorpecentes durante o expediente;

Zelar pelo cumprimento rigoroso dos horários e itinerários definidos pela Secretaria Municipal de Educação; Participar, quando convocado, de orientações ou reuniões promovidas pela contratante, voltadas à segurança e qualidade no transporte escolar.

## **OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS**

Cumprir os horários de saída e retorno estabelecidos para cada rota, respeitando o calendário acadêmico das instituições de ensino;

Transportar somente os alunos devidamente cadastrados e autorizados pela Secretaria Municipal de Educação; Disponibilizar veículo reserva em até 2 (duas) horas em caso de pane, acidente ou impossibilidade de uso do veículo principal;

Comunicar imediatamente à contratante qualquer ocorrência relevante (atrasos, acidentes, mau comportamento, emergências, etc.);

Cumprir normas de segurança e trânsito, respeitando os limites de velocidade e as condições da via;

Manter canais de comunicação abertos com o gestor do contrato e responder às solicitações no prazo máximo de 24 horas úteis.

## **OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO**

Apresentar mensalmente ou quando solicitado à contratante os relatórios de execução, contendo quilometragem, rotas, frequência e ocorrências; Fornecer, sempre que solicitado, cópias de apólices de seguro, comprovantes de vistoria, licenciamento e certificados de regularidade fiscal e trabalhista;

Manter à disposição da fiscalização todos os registros de manutenção e inspeção dos veículos;

Comunicar por escrito qualquer alteração societária, contratual ou cadastral que possa afetar a execução do contrato.

## **12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA FISCALIZAÇÃO**

**12.1** Fica designado (a) os (as) servidores (as):

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>Servidor Titular:</b> Jaine Aparecida Andrade	<b>Servidor Suplente:</b> Maria Eduarda Dalbem Dalvi

| Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



# **PREFEITURAMUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

**Estado do Espírito Santo**  
**Gerência de Licitação**

Bastianeli	
Nº matrícula: 0113193/2026	Nº matrícula: 010741/2026
Lotação: Sec. de Educação	Lotação: Sec. de Educação
Função/ Cargo: Subsecretária Municipal	Função/ Cargo: Chefe de Departamento

**12.2** O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato consiste na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão executados por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 da Lei nº 14.133/21.

**12.3** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

**12.4** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

**12.4.1** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

**12.4.2** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

**12.5** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

**12.6** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

**12.7** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

**12.7.1** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

**12.8** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade.

## **13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

**13.1** - As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

**13.2** - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURAMUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*  
**Gerência de Licitação**

**13.3** - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

**13.4** - A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

**13.5** - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá- los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

**13.6** - É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

**13.7** - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

**13.8** - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

**13.9** - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

**13.10** - Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

**13.10.1** - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

**13.11** - O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**13.12** - Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

### **14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

**14.1** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133,](#)

[de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

### **15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

**15.1** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

**15.2** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

|Paço Administrativo João Bosco Dias |  
CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - Telefone: (28) 99962-6643 - CEP: 29295-000



## **PREFEITURAMUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

***Estado do Espírito Santo***  
**Gerência de Licitação**

**15.3** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

**15.4** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

### **16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

**16.1** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

### **17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

**17.1** Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Epor estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vargem Alta -ES, 31 de março de 2026.

---

Contratante  
**Elieser Rabello**  
**Prefeito Municipal**

---

Contratada  
**Cooperativa de Transporte Escolar de Vargem Alta**  
**COOTEVA**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ELIESER RABELLO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
SGAPM - GAPM - PMVA  
assinado em 31/03/2026 13:22:22 -03:00

**OBERDAN DEBONA ALTOÉ**  
CIDADÃO  
assinado em 31/03/2026 14:14:19 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 31/03/2026 14:14:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MIRILENE DE ASSIS INÁCIO (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0G4RP0>



# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **31/03/2026 14:16:31** - Horário de Brasília - UTC-3

## LOCAL

PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

## DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#131 - 2026-0G4RP0 - CONTRATO 049-2026 - COOTEVA

#132 - 2026-TZRPJQ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

## JUSTIFICATIVA

Segue para prosseguimento o contrato assinado.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIRILENE DE ASSIS INÁCIO**

OFICIAL ADMINISTRATIVO

GLIC - SEMAD - PMVA

assinado em 31/03/2026 14:16:31 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/03/2026 14:16:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MIRILENE DE ASSIS INÁCIO (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-TZRPJQ>

150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO  
(150001.1339200562.049.33903000000.150000009999)

Vargem Alta, 31 de março de 2026

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**000014/2026**

ID: 2026.071E0500001.09.0004

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo

Municipal de Saúde

**CONTRATADO:** MAQDOMIS PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSETICIDAS E INSUMOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA (SETOR VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ VIGILÂNCIA AMBIENTAL)

**VALOR:** 23.994,40 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 31 de março de 2027

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00168-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.1054101032.418.33903000000.150000150000 - 1002) e 00168-260000000000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.1054101032.418.33903000000.260000000000)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 31 de março de 2026

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**000049/2026**

ID: 2026.071E0700001.01.0009

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEVA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**VALOR:** 4.180.842,57 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 31 de março de 2027

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00425-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (090001.1236400952.099.33903900000.150000009999)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 31 de março de 2026

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**000050/2026**

ID: 2026.071E0700001.10.0017

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** OSWALDO ABU DIOAN

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO

DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESPÍRITO SANTO DETRAN/ES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

**VALOR:** 27.636,84 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 01 de abril de 2027

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00090-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (050001.0412200562.018.33903600000.150000009999)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Vargem Alta, 01 de abril de 2026

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**000051/2026**

ID: 2026.071E0700001.10.0018

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** OSWALDO ABU DIOAN

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

**VALOR:** 35.176,44 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 01 de abril de 2027

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00090-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (050001.0412200562.018.33903600000.150000009999)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Vargem Alta, 01 de abril de 2026

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

## CONVÊNIOS

### TERMO ADITIVO 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026

Processo 2026-M0M86

### TERMO ADITIVO Nº 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E O HOSPITAL PADRE OLÍVIO

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta-ES, inscrita no CNPJ nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Elieser Rabello, matrícula nº 010107, doravante denominado **CEDENTE** e, de outro lado o **HOSPITAL PADRE OLÍVIO**, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.124.437/0001-93, com sede em Vargem Alta, na vila de Boa Esperança, s/n, com estatuto registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Vargem Alta, portadora de Registro de Entidade de Fins Filantrópicos, neste ato representado por sua Diretora Administrativa MARILIA SOUZA, brasileira, solteira, portadora do RG Nº [REDAZIDO] e CPF/MF Nº [REDAZIDO], doravante denominado (a) **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, resolvem firmar o presente **ADITIVO 001 AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026**, amparados pela Lei Federal Nº 13.019/2014 e alterações, Instrução Normativa Nº 001/2016 (Versão 02) e Lei Municipal Nº 1401, de 29 de agosto de 2022 e mediante as Cláusulas e condições seguintes:



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/04/2026 12:49:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MIRILENE DE ASSIS INÁCIO (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-41KM6L>

# Portal da Transparência de Vargem Alta - ES

## Vargem Alta - ES

### Detalhes do Contrato

**Entidade:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta

**Número:** 000049/2026

**Processo:** 2026-7K7CV/2026

**Origem:** Pregao Eletronico Nº 000004/2026

**Assinatura:** 31/03/2026

**Publicação:** 31/03/2026

**Categoria:** COMPRAS E SERVICOS

**Vigência Ini:** 31/03/2026

**Vigência Fim:** 31/03/2027

**Situação:** VIGENTE

**Objeto:** Contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos de transporte escolar universitario e tecnico destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educacao.

**Valor Global:** R\$ 4.180.842,57

### Favorecido

**Nome ou Razão Social:** COOPERAT.DE TRANSP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEV

**Documento:** 07.264.389/0001-21

### Fiscal do Contrato

Fiscal do Contrato	Tipo Fiscal	Ato Designação	Descrição do Ato	Numero do Ato
JAINÉ APARECIDA ANDRADE BASTIANELLI	Fiscal Titular	Termo Nos Autos		2026-7K7CV
MARIA EDUARDA DALBEM DALVI	Fiscal Substituto/Suplente	Termo Nos Autos		2026-7K7CV

### Gestor

Gestor	Tipo Fiscal	Ato Designação	Descrição do Ato	Numero do Ato
WALACI PIZETTA	Gestor Titular	Decreto		5520

### Aditivo(s)

Código	Processo	Tipo Processo	Assinatura	Objeto	Situação	Valor
<b>Total Geral</b>						

### Apostilamento(s)

Código	Processo	Tipo Processo	Assinatura	Objeto	Situação	Valor
<b>Total Geral</b>						

### Rescisão(ões)

Código	Processo	Tipo Processo	Assinatura	Objeto	Situação	Valor
<b>Total Geral</b>						

### Pagamento(s)



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/04/2026 12:49:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MIRILENE DE ASSIS INÁCIO (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-XCKBLD>

Vitória (ES), quarta-feira, 1 de Abril de 2026.

apresentação da banda/cantor **DAN ROCHA**, durante a programação **26º FESTIVAL DO CARANGUEJO**, no dia 10 de abril de 2026, em Campo Grande no município de São Mateus/ES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.000,00

**DATA DA ASS.:** 31/03/2026

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias

**PROC.:** 8124/2026

**FISCAIS:** Iris Moura Duarte (titular) e Letícia da Silva Santos (suplente)

**RECURSOS:** 0150.015010.23. 695. 0047.2.115

**MOD:** INEXIGIBILIDADE, ART. 74, II

**CÓD. CidadES Contrat.:**

2026.067E0600009.10.0067

São Mateus/ES, 31/03/2026

**RAFAEL CRUZ TARTALIA**

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

**Protocolo 1759223**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de São Mateus

**ADITIVO Nº. 001**

**CONTRATO:** 008/2025 **LOCADOR:** VICTOR

**ZANELATO MARTINS**

**OBJETO:** PRORROGAR o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato nº. **007/2025-FMS**, em mais **06 (seis) meses** e **ELEVAR** o valor total estimado de que trata a Cláusula Terceira do Contrato nº. **008/2025-FMS**, em mais **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

**DATA DA ASS.:** 31/03/2026.

**PROCESSO:** 7735/2026

São Mateus/ES, 31/03/2026

**ROBERTO BORGIO FEITOSA**

Sec. Saúde - Decreto nº 18.612/2026

**Protocolo 1759847**

**EXTRATO DE ADITIVOS**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação de

São Mateus/ES

**Aditivo 001 ao Contrato nº 149/2025**

**Contratada:** CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.906.841/0001-98.

**OBJETO:** PRORROGAR o prazo de vigência de que trata a Cláusula segunda do **Contrato nº 149/2025**, em mais **12 (doze) meses** e **ELEVAR** o valor total estimado de que trata a Cláusula quinta do **Contrato nº. 149/2025**, em mais **R\$ 179.880,00**.

**Data da Ass.:** 31/03/2026.

**Processo:** 7666/2026

São Mateus/ES, 31/03/2026

**TÂMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA**

Sec. Educação - Decreto nº 18.912/2026

**Protocolo 1759851**

Vargem Alta

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES, por meio do Setor de Compras, informa que está realizando **pesquisa de preços** para composição da fase inicial do processo de licitação cujo objeto é: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapagem, recauchutagem,**

**vulcanização, conserto e reforma de pneus**, visando atender às demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES.

As empresas interessadas deverão solicitar o anexo contendo a descrição dos itens pelo e-mail [compras.pmvaes@gmail.com](mailto:compras.pmvaes@gmail.com) ou pelo WhatsApp (28) 99902-7588. Após receberem o anexo, deverão encaminhar o orçamento até o dia **07/04/2026**, contendo CNPJ, prazo de validade, condições de pagamento e demais informações pertinentes pelos mesmos canais de comunicação.

Vargem Alta,  
31 de março de 2026

**EMERSON CEREZA SOUZA** SECRETÁRIO DA FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Protocolo 1759529**

**EXTRATO DE CONTRATO 000049/2026**

ID: 2026.071E0700001.01.0009

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEVA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**VALOR:** **4.180.842,57** conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 31 de março de 2027

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00425-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (090001.1236400952.099.3390390000 .150000009999)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 31 de março de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

**Protocolo 1759845**

Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

**5º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 025/2022 - ADM**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO/ES

**Contratado:** EDTTORA HOJE EIREL **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a publicação dos relatórios da Lel de Responsabilidade Fiscal - LRF em jornal de grande circulação local/regional, para as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

**Vigência:** 12 (doze) meses



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/04/2026 12:49:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MIRILENE DE ASSIS INÁCIO (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-C0JCH4>

# Contrato nº 000049/2026

Última atualização 31/03/2026



**Local:** Vargem Alta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE VARGEM ALTA

**Unidade executora:** 31723570000133-001 - Prefeitura Municipal de Vargem Alta

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2026-7K7CV/2026

**Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 31/03/2026 **Data de assinatura:** 31/03/2026 **Vigência:** de 31/03/2026 a 31/03/2027

**Id contrato PNCP:** 31723570000133-2-000091/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

**Id contratação PNCP:** [31723570000133-1-000020/2026](#)

## Objeto:

Contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos de transporte escolar universitario e tecnico destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educacao.

## VALOR CONTRATADO

R\$ 4.180.842,57

## FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 07.264.389/0001-21 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** COOPERAT.DE TRANSP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEV

## Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo
CONTRATO_049-2026_-_COOTEVA	31/03/2026 - 14:48:29	Contrato

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/04/2026 12:49:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MIRILENE DE ASSIS INÁCIO (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-L7QD4G>



# TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **01/04/2026 12:51:04** - Horário de Brasília - UTC-3

## LOCAL

PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

## DOCUMENTOS ENTRANHADOS (5)

- #133 - 2026-41KM6L - Extrato do contrato 049-2026 - Orgão Oficial
- #134 - 2026-XCKBLD - Publicação do contrato 049-2026 - Portal da Transparência
- #135 - 2026-C0JCH4 - Extrato do contrato 049-2026 - DIO ES
- #136 - 2026-L7QD4G - Publicação do extrato do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas
- #137 - 2026-DZ36Z0 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

## JUSTIFICATIVA

Extrato do contrato e divulgações.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIRILENE DE ASSIS INÁCIO**

OFICIAL ADMINISTRATIVO

GLIC - SEMAD - PMVA

assinado em 01/04/2026 12:51:04 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/04/2026 12:51:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MIRILENE DE ASSIS INÁCIO (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DZ36Z0>

# Portal da Transparência de Vargem Alta - ES

## Município de Vargem Alta

### Ficha da Licitação

**Licitante:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta

**Número:** 000004/2026 **Processo:** 2026-7K7CV/2026 **Modalidade:** Pregao Eletronico **Tipo do Julgamento:** MENOR PRECO POR LOTE

**Data e Hora de Abertura:** 31/03/2026 13:00 **Homologação:** 26/03/2026 **Conclusão:** 26/03/2026 **Situação:** Concluida

#### Código da Fundamentação

Lei Nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021

#### Objeto:

Contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos de transporte escolar universitario e tecnico destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educacao.

**Valor Global:** R\$ 4.180.842,57

### Vencedor(es)

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Valor
COOPERAT.DE TRANSP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEV	07.264.389/0001-21	R\$ 4.180.842,57
<b>Total:</b>		<b>R\$ 4.180.842,57</b>

### Classificado(os)

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Valor
COOPE SERRANA COOP DE TRANSP. SUL SERRANA CAPIXABA	05.427.772/0001-28	R\$ 4.422.113,43
COOPERAT.DE TRANSP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEV	07.264.389/0001-21	R\$ 4.180.842,57
TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME	05.197.313/0001-03	R\$ 2.703.082,03

### Desclassificado(s)

Tipo/Lote:	00001 - Empenhos Vinculados			
Especificação	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação	Motivo
LOTE 01 - ANEXO I	COOPE SERRANA COOP DE TRA	05.427.772/0001-28	< Desclassificado >	Declínio de lance/
LOTE 01 - ANEXO I	TRANSPARK TRANSPORTE E TU	05.197.313/0001-03	< Desclassificado >	

### Desclassificado(s)

Tipo/Lote:	00002 - Empenhos Vinculados			
Especificação	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação	Motivo
LOTE 02 - ANEXO II	COOPE SERRANA COOP DE TRA	05.427.772/0001-28	< Desclassificado >	Declínio de lance/
LOTE 02 - ANEXO II	TRANSPARK TRANSPORTE E TU	05.197.313/0001-03	< Desclassificado >	Declínio de lance/

# Portal da Transparência de Vargem Alta - ES

## Município de Vargem Alta

### Item(ns) Licitado(s)

Tipo	Nome do Produto ou Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Servico	VARGEM ALTA X FACI X SAO CAMILO	QUILOMETRO	15170,000000000	R\$ 19,05	R\$ 288.988,50
Servico	PIRAI X AYD	QUILOMETRO	3280,000000000	R\$ 42,67	R\$ 139.957,60
Servico	BOA ESPERANCA X VENDA NOVA	QUILOMETRO	26855,000000000	R\$ 15,00	R\$ 402.825,00
Servico	FRUTEIRAS (CASA SAO PEDRO) X MULTI	QUILOMETRO	22550,000000000	R\$ 17,00	R\$ 383.350,00
Servico	CASTELINHO X MULTIVIX	QUILOMETRO	27675,000000000	R\$ 15,00	R\$ 415.125,00
Servico	CONCORDIA X CACHOEIRO	QUILOMETRO	20992,000000000	R\$ 18,00	R\$ 377.856,00
Servico	RICHIMOND X GUIOMAR X VARGEM AL	QUILOMETRO	3997,500000000	R\$ 35,64	R\$ 142.470,90
Servico	SANTO ANTONIO X PEDRA BRANCA X S	QUILOMETRO	5084,000000000	R\$ 28,71	R\$ 145.961,64
Servico	PARAISO X CACHOEIRO	QUILOMETRO	19475,000000000	R\$ 17,00	R\$ 331.075,00
Servico	CORREGO DOS VIEIRAS X AYD X MIRAN	QUILOMETRO	4715,000000000	R\$ 30,69	R\$ 144.703,35
Servico	CASTELINHO X BOA ESPERANCA (CEET)	QUILOMETRO	54120,000000000	R\$ 11,77	R\$ 636.992,40
Servico	VARGEM ALTA X CACHOEIRO	QUILOMETRO	17507,000000000	R\$ 18,00	R\$ 315.126,00
Servico	CORREGO ALTO X PROSPERIDADE	QUILOMETRO	6888,000000000	R\$ 22,06	R\$ 151.949,28
Servico	CORREGO DO OURO X MORRO DO SAL	QUILOMETRO	2460,000000000	R\$ 60,78	R\$ 149.518,80
Servico	CAPIVARA X UBA X JACUTINGA X DEPA	QUILOMETRO	7790,000000000	R\$ 19,89	R\$ 154.943,10

### Contrato(s)

Contrato	Processo	Assinatura	Objeto	Favorecido	CPF/CNPJ	Situação	Valor
000049/202	2026-7K7CV	31/03/2026	Contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos de transporte escolar universitario e tecnico destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educacao.	COOPERAT.DE TRANSP. ESCOLAR DE VARGEM ALTA-COOTEV	07.264.389/0001-21	VIGENTE	R\$ 4.180.842,57
<b>Total:</b>							<b>R\$ 4.180.842,57</b>

### Fornecimento(s)

Número	Secretaria/Órgão	Aquisição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Valor
<b>Total Geral:</b>					



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/04/2026 12:56:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MIRILENE DE ASSIS INÁCIO (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7TZRM0>



# TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **01/04/2026 12:58:00** - Horário de Brasília - UTC-3

## ORIGEM

PMVA - SEMAD - GLIC - GERENCIA DE LICITAÇÃO

## DESTINO

PMVA - SEME - DTESC - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

## DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)

#138 - 2026-7TZRM0 - Divulgação no Portal da Transparência

#139 - 2026-9HH5PB - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2026-7K7CV

## MENSAGEM

A pasta demandante para prosseguimento.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIRILENE DE ASSIS INÁCIO**

OFICIAL ADMINISTRATIVO

GLIC - SEMAD - PMVA

assinado em 01/04/2026 12:58:00 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/04/2026 12:58:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MIRILENE DE ASSIS INÁCIO (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-9HH5PB>



# TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/p/2026-7K7CV>



Realizado em: **01/04/2026 16:19:38** - Horário de Brasília - UTC-3

## LOCAL

PMVA - SEME - DTESE - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

## DOCUMENTO ENTRANHADO

#140 - 2026-39BB6N - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2026-7K7CV

## JUSTIFICATIVA

Para geração de cópia do processo.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIRILENE DE ASSIS INÁCIO**

OFICIAL ADMINISTRATIVO

GLIC - SEMAD - PMVA

assinado em 01/04/2026 16:19:38 -03:00



## INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/04/2026 16:19:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MIRILENE DE ASSIS INÁCIO (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GLIC - SEMAD - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-39BB6N>